TCE-RJ
Fls. 1
No. Processo: 222086-7/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 552/GP/2018 **São Gonçalo, 26 de junho de 2018.**

Ilma. Sra. Dra. Marianna Montebello Willeman
Presidente Interina do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Assunto: Prestação de Contas de Governo referente ao exercício de 2017.

Ilma. Senhora Presidente,

Cumprimentando-a muito respeitosamente, venho através deste, tempestivamente, remeter os documentos que compõem a Prestação de Contas de Governo, referente ao exercício de 2017, em conformidade com a Deliberação nº 285/18 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e seus anexos.

Sem mais, para o momento.

Renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

José Luiz Nanci
Prefeito Municipal

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

MODELO 1 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Município: SÃO GONÇALO			**Exercício: 2017**
TIPO DO RESPONSÁVEL ( ) Prefeito responsável pelas Contas (X) Responsável pela Unidade Central de Controle Interno			
1 - QUALIFICAÇÃO:			
Nome: DANIELLE FABRICIA DE MATOS SILVA			
Filiação: CARLOS ROBERTO ANDRADE DA SILVA / EUNICE LOURENCO DE MATOS SILVA			
Naturalidade: RIO DE JANEIRO		Nascimento: 07/06/1977	
2 - DOCUMENTAÇÃO:			
Identidade: 129999	Emitente: OAB		Data: 01/10/2015
CPF: 07292113710	Título de Eleitor: 99674520310	Zona: 173	Seção: 0085
3 - DO SERVIDOR:			
Matrícula: 118351			
Cargo Eletivo:			
Cargo em Comissão: SECRETARIO MUNICIPAL			
Lotação Originária: SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO			
4 - ENDEREÇO:			
4.1 - Residencial:			
RUA GRAJAU			
Nº 37 APTO 104	Bairro: GRAJAU	CEP: 20561-144	Município: RIO DE JANEIRO
4.2 - Funcional/Comercial:			
RUA FELICIANO SODRÉ			
Nº 100	Bairro: CENTRO	CEP: 24440-440	Município: SÃO GONÇALO
Telefone: 2199-6300			
5 - DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS			
(X) O Servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.			
( ) O Servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.			
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF			
6 - OBSERVAÇÕES			
7 - AUTENTIFICAÇÃO:			
Responsável pela Elaboração		Cargo: TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO / COORDENADOR	
Nome: MAURICIO NASCIMENTO DE ALMEIDA		Data: 19/06/2018	
Matrícula: 21101		Assinatura:	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

MODELO 1 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Município: SÃO GONÇALO			**Exercício: 2017**
TIPO DO RESPONSÁVEL (X) Prefeito responsável pelas Contas ( ) Responsável pela Unidade Central de Controle Interno			
1 - QUALIFICAÇÃO:			
Nome: JOSE LUIZ NANCI			
Filiação: HÉLIO JOSÉ NANCI / CLEA SANTOS NANCI			
Naturalidade: RIO DE JANEIRO		Nascimento: 11/06/1952	
2 - DOCUMENTAÇÃO:			
Identidade: 811351998	Emitente: DETRAN		Data: 03/11/2011
CPF: 48159190700	Título de Eleitor: 0036181540345	Zona: 36	Seção: 257
3 - DO SERVIDOR:			
Matrícula: 60154			
Cargo Eletivo: PREFEITO			
Cargo em Comissão:			
Lotação Originária: GABINETE DO PREFEITO - CHEFIA DE GABINETE			
4 - ENDEREÇO:			
4.1 - Residencial:			
RUA CEL. MOREIRA CESAR			
Nº 21 APTO 201	Bairro: CENTRO	CEP: 24440-400	Município: SÃO GONÇALO
4.2 - Funcional/Comercial:			
RUA FELICIANO SODRÉ			
Nº 100	Bairro: CENTRO	CEP: 24440-440	Município: SÃO GONÇALO
Telefone:			
5 - DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS			
(X) O Servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.			
( ) O Servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.			
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF			
6 - OBSERVAÇÕES			
7 - AUTENTIFICAÇÃO:			
Responsável pela Elaboração		Cargo: TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO / COORDENADOR	
Nome: MAURICIO NASCIMENTO DE ALMEIDA		Data: 19/06/2018	
Matrícula: 21101		Assinatura:	

TCE-RJ
Fls. 4
No. Processo: 222086-7/2018

Ata da 1ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do Ano de 2018.

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil de dezoito às 17h00min horas, no Palácio 22 de Setembro reuniu-se a Câmara de Vereadores em Sessão Ordinária sob direção do **1º Vice- Presidente Lecinho**, compondo a Mesa Diretora, com **3ª Vice- Presidente Iza Deolinda** e com os Secretários **Jose Carlos Vicente e Mizael da Flordelis**, compareceram ainda os seguintes vereadores: **Eli da Rosabela, Samuca, Maciel, Professor Paulo, Cacau, Salvador Soares, Vinicius, Natan, Jalmir Junior, Lucas Muniz, Bruno Porto e Jorge Mariola**, ausentes os demais vereadores que compõem o Legislativo. Havendo número legal foi aberta a Sessão, e o vereador Salvador Soares leu a bíblia no livro, Romanos 8-37, a seguir foi aprovada a Ata da Sessão anterior sem discussão, Constou do Expediente as Seguintes matérias: **Processon°1272/2018** do Vereador Getúlio Brito, **Processo 000055, 000056, 000057/2018** do Vereador Eduardo Gordo, sendo todos justificando ausências. Na tribuna Vereador Lecinho cumprimentou os vereadores e aos funcionários desta casa, enfatizando que nesse ano teremos eleições para deputados e para mesa diretora, desejando que esse 1º Período Legislativo seja de muito trabalho e felicidades. Pela Ordem Vereadora Iza solicita um minuto de silêncio pela passagem do deputado Jose Carlos Coutinho e pela passagem do jornalista Jose Alberto Vicente. Pela Ordem Vereador Jorge Mariola solicitou um minuto de silêncio pela passagem do funcionário desta casa Valdeque fazendo homenagens póstumas ao deputado Jose Carlos Coutinho e ao Jornalista Jose Alberto Vicente, em Considerações Finais o Vice-Presidente Lecinho parabeniza o excelente trabalho e o atendimento social do Dr.RobertoLobosco. Não havendo mais nada a tratar encerrou a Sessão às 18hs e 35m, com outra convocada para o dia 20 de fevereiro de 2018, no horário regimental no Palácio 22 de Setembro. Eu, Rosilene C. da Silva lavrei a presente que vai assinada pelos Senhores. Presidentes, Secretários e demais Vereadores.

TCE-RJ
Fls. 5
No. Processo: 222086-7/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício N° 0317/EXP/2018 De 16 de Abril de 2018.

Ref.: Ofício nº 88/SMCI/2018

Prezado Senhor

Em atenção a solicitação contida no ofício epigrafado, dirijo-me a Vossa Senhoria no sentido de encaminhar, em anexo, cópia da Ata da 1ª Sessão Ordinária do primeiro período legislativo de 2018.

Aproveito o ensejo para externar protestos de elevada estima e consideração.

VALDINEI RENATO MARINS
DINEY MARINS
-Presidente-

19 04 2018 15:00hs
120527

Ilustríssimo Senhor
LUIZ CLÁUDIO SILVA SARAIVA
COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO.

TCE-RJ
Fls. 6
No. Processo: 222086-7/2018

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

MODELO 2 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

Município: São Gonçalo			Exercício:2017
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
ÓRGÃO	LEI DE CRIAÇÃO	OPERACIONALIZADO (SIM/NÃO)	CONTABILIDADE SEGREGADA (SIM/NÃO)
Prefeitura Municipal			
Câmara Municipal			
Fundo Municipal de Saúde	024/1995	SIM	SIM
Fundo Municipal de Assistência Social	040/1994	SIM	SIM
Fundo Municipal para Infância e Adolescência	015/1991	SIM	SIM
Fundo Municipal de Defesa Civil	002/1992	NÃO	SIM
Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	017/2001	NÃO	SIM
Fundo Municipal do Desporto	022/2001	NÃO	NÃO
Fundo Municipal de Turismo	049/2001	NÃO	SIM
Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	090/2002	NÃO	NÃO
Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	406/2011	NÃO	NÃO
Fundo de Modernização da Administração Tributária	414/2011	NÃO	NÃO
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	496/2013	NÃO	NÃO
Fundo de Gestão Desenvolvimento e Modernização da Procuradoria Geral do Municipio de São Gonçalo	497/2013	NÃO	SIM
Fundo Municipal de Políticas sobre Álcool e Drogas	026/1996	NÃO	NÃO
Fundo Municipal de Apoio a Pessoa com Deficiência	628/2014	NÃO	NÃO
Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher	681/2016	NÃO	NÃO
Fundo Especial da Câmara Municipal de São Gonçalo	413/2011	SIM	SIM

TCE-RJ
Fls. 7
No. Processo: 222086-7/2018

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
IPASG	036/1989	SIM	SIM
Fundação Municipal de Saúde	041/1990	SIM	SIM
Fundação de Artes São Gonçalo	009/2001	SIM	SIM
FUNASG	375/2011	SIM	SIM
EMPRESAS PÚBLICAS DEPENDENTES			
EMPRESAS PÚBLICAS NÃO DEPENDENTES			

exercício de 2017, conforme estabelecido no inciso III do artigo 2º da Lei Complementar Federal nº 101/00.

Responsável pela Elaboração	Cargo: Assessor I
Nome: Luiz Carlos do Espirito Santo Silva	Data: 07/06/2018
Matrícula: 14.820	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC - RJ nº 104.233
Nome: Luiz Claudio Silva Saraiva	Data: 07/06/2018
Matrícula: 14.557	Assinatura:
Prefeito Municipal	
Nome: José Luiz Nanci	Data: 07/06/2018
Assinatura:	

TCE-RJ
Fls. 8
No. Processo: 222086-7/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
ATOS OFICIAIS
Em, 09 de janeiro de 2017.
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 700/2017

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2014 A 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO aprovou e EU sanciono a seguinte LEI, com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º - Fica atualizado o Plano Plurianual do Município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, para o quadriênio de 2014 a 2017, aprovado pela Lei nº 534 de 27 de dezembro de 2013, em cumprimento ao disposto no art. 165, da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único – Integram esta Lei os Anexos abaixo discriminados:

I – Anexo I – apresenta a relação das fontes de recursos constantes no Plano;

II – Anexo II – apresenta a relação dos Programas constantes no Plano; e

III – Anexo III – detalhamento dos Programas inseridos no Plano por Unidade Gestora.

Art. 2º - O Plano Plurianual atualizado por esta Lei, traduz as diretrizes e objetivos do Governo Municipal organizados por programas, projetos e atividades desdobrando-se estes em objetivos, metas e ações regionalizadas procurando atender os diversos segmentos econômico-financeiro e setorial do Município.

Parágrafo Único – Para efeito desta Lei, considera-se:

I – Programa – o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II – Objetivo – os resultados que se pretendem alcançar com a realização das ações governamentais;

III – Ações – conjunto de procedimentos que visam possibilitar a execução dos programas, sendo discriminadas em projetos, atividades e operações especiais; e

IV – Metas – objetivos quantitativos e financeiros em termos de produtos e resultados que se pretendem alcançar.

Art. 3º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos na Lei Orçamentária.

Art. 4º - Os valores instituídos neste Plano estão expressos em reais, valores nominais do exercício da edição da presente Lei e representam estimativas que poderão sofrer adequações segundo a variação média dos indexadores da política nacional, ou por ação expressa da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária de cada exercício, ou Projeto de Lei específica segundo a condução de adequação da situação econômico-financeira e tributária do Município.

Parágrafo Único – Considera-se alteração de programa: a adequação de denominação ou objetivo; a inclusão ou exclusão de ações, produtos e metas; e a alteração do título da ação, do produto, da unidade de medida, do tipo, das metas e dos custos.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 05 de janeiro de 2017.
JOSÉ LUIZ NANCI
Prefeito

LEI Nº 701/2017

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO aprovou e EU sanciono a seguinte LEI, com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e na Lei Orgânica Municipal:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei, em consonância com as disposições sobre a matéria, contidas no artigo 165 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e na Lei nº 698 de 24 de novembro de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São Gonçalo para o exercício financeiro de 2017, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta e Indireta, bem como as Fundações, as Autarquias e os Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público;

III – o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS
CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
Da Receita Total

Art. 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R$ 1.210.983.731,00 (Um bilhão, duzentos e dez milhões, novecentos e oitenta e três mil e setecentos e trinta e um reais), desdobrada e demonstrada nos seguintes agregados:

I – Orçamento Fiscal, em R$ 833.476.678,00 (Oitocentos e trinta e três milhões, quatrocentos e setenta e seis mil e seiscentos e setenta e oito reais);

II – Orçamento da Seguridade Social, em R$ 377.507.053,00 (Trezentos e setenta e sete milhões, quinhentos e sete mil e cinquenta e três reais);

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto abaixo:

I - RECEITA MUNICIPAL	VALOR EM R$ 1,00
I.1 – RECEITAS CORRENTES	1.107.650.218
I.2 – RECEITAS DE CAPITAL	103.333.513
RECEITA GLOBAL	1.210.983.731

Art. 4º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento abaixo:

RECEITAS CORRENTES	1.107.650.218
Receita Tributária	193.719.214
Receita de Contribuições	69.423.358
Receita Patrimonial	11.952.978
Receita de Serviços	680.938
Transferências Correntes	779.350.160
Outras Receitas Correntes	38.368.307
Receita Intra-Orçamentária	71.355.301
Deduções da Receita Corrente	-57.200.038
RECEITAS DE CAPITAL	103.333.513
Operações de Crédito	81.776.827
Alienação de Bens	2.334
Transferências de Capital	21.527.680
Outras Receitas de Capital	26.672
TOTAL	1.210.983.731

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Da Despesa Total

Art. 5º. - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 1.210.983.731,00 (Um bilhão, duzentos e dez milhões, novecentos e oitenta e três mil e setecentos e trinta e um reais), com o desdobramento abaixo:

I – DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO

DESPESAS CORRENTES	1.035.983.459
Pessoal e Encargos Sociais	549.500.371
Juros e Encargos da Dívida	11.000
Outras Despesas Correntes	486.472.088
DESPESAS DE CAPITAL	164.242.671
Investimentos	139.024.839
Inversões Financeiras	1.000
Amortização da Dívida	25.216.832

TCE-RJ
Fls. 9
No. Processo: 222086-7/2018

APA
ENGENHO PEQUENO

PPA
PLANO PLURIANUAL
2014 - 2017
ATUALIZAÇÃO 2017

APA
ENGENHO PEQUENO

Sede da APA

Vista aérea da APA

Antiga barragem construída no Rio das Pedras

Casarão em ruínas no meio da mata

Viveiro de mudas Chico Mendes

Rio das Pedras (afluente do Rio Alcântara)

Ruínas de um portal

Caminhada do projeto da SECULTUR

Trilha para caminhada ecológica

Exemplar da rica flora da região

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO GONÇALO

TCE-RJ
Fls. 10
No. Processo: 222086-7/2018

APA do Engenho Pequeno

Em 1978, a antiga Fazenda Engenho Pequeno foi desapropriada pelo Estado do Rio de Janeiro para dar origem a um aterro sanitário que receberia resíduos dos municípios de Niterói e São Gonçalo. O projeto não foi concluído e esta área de aproximadamente cento e quarenta hectares de Mata Atlântica, durante muitos anos, ficou sujeita a ocupações e invasões. Por considerar a necessidade de se preservar as últimas reservas de matas existentes nas proximidades das áreas urbanas mais densamente habitadas de São Gonçalo e por pressão da sociedade civil, foi criada em 19 de julho de 1991 pelo Decreto Municipal n.º 054/91, a APA do Engenho Pequeno que atualmente é administrada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Dentro da APA, há resquícios de floresta secundária e terciária como espécimes de Alecrim de Campinas, Imbaúbas, Quaresmeiras, Aroeiras, Palmeiras e etc., que servem como refúgio para a fauna silvestre remanescente. A região abriga algumas nascentes dos principais rios que abastecem o município. Há ainda no local uma gruta com a imagem de Nossa Senhora Aparecida.

Vale ressaltar que esse espaço natural protegido representa o único remanescente significativo da Floresta Atlântica existente em nosso Município.

O texto é uma adaptação do site "Visitando e conhecendo São Gonçalo" (http://blog.clickgratis.com.br/ricardorochahistoriaeturismo1/427671/apa-do-engenho-pequeno-e-guapimirim.html#ixzz4JPAoTnpe).

TCE-RJ
Fls. 11
No. Processo: 222086-7/2018

PREFEITO
Neilton Mulim da Costa

VICE-PREFEITA
Mariângela Dias Valviesse de Oliveira

SECRETARIADO

Chefia de Gabinete
Elaine Mulim Fagundes

Procuradoria Geral
Lilian dos Santos Rosa

Secretaria Municipal de Administração
José Antônio Paulo Fonseca

Secretaria Municipal de Fazenda
Cândido Rangel Filho

Secretaria Municipal de Controle Interno
Marco Aurélio Sampaio Leite

Secretaria Municipal de Governo, Comunicação Social e Posturas
Claudio Sérgio Cardoso Campos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Wilcimar Silva Thomaz

Secretaria Municipal de Transportes
José Luiz Rangel de Moraes

Secretaria Municipal de Educação
Vaneli Laurindo Chaves da Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Dimas de Paiva Gadelha Júnior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Infância e Adolescência
Evangelina Maria Dantas de Andrade

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Conservação de Parques e Jardins
José Paulo Tardeli

Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais
Martha Fernanda da C. E. A. de Souza

Secretaria Municipal de Pesca
Luiz Carlos Caldeira Delgado

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Joel Garcia de Castro

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Joaquim de Oliveira

Secretaria Municipal de Trabalho
Christovão Machado Perez

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Adilson Alves de Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Ségio Ricardo Ferreira Harduin

Secretaria Municipal de Políticas sobre Álcool e Drogas
Alexandre da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para o Idoso, Mulher e Pessoas com Deficiência
Tânia Soares Castro

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo
Marco Antônio de Castro Filgueiras

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Saneamento Ambiental

Fundação Municipal de Saúde
Dimas de Paiva Gadelha Júnior

Fundação de Artes São Gonçalo
Ronaldo do Carmo Anquieta

Fundação Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo
Alice Maria Saldanha Tamborindeguy

São Gonçalo, 2016

TCE-RJ
Fls. 12
No. Processo: 222086-7/2018

Comissão Especial para Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, da Lei Orçamentária para 2017 e Atualização do Plano Plurianual 2014 - 2017

Subsecretário de Planejamento e Orçamento
Analista de Planejamento e Orçamento
Luiz Claudio Carriles de Paula

Coordenadora de Planejamento e Orçamento
Analista de Planejamento e Orçamento
Dominique de Oliveira Cunha Mendonça

Superintendente de Acompanhamento e Controle Orçamentário
André da Mata Ferreira

Superintendente de Controle Interno
Maria Auxiliadora Pereira

Assessora I
Nazaré Klem de Siqueira da Silva

Diretor de Departamento de Análise e Execução Orçamentária
Analista de Planejamento e Orçamento
Jorge Luiz da Silva

Diretor de Departamento de Planejamento, Elaboração e Controle Orçamentário
Analista de Planejamento e Orçamento
Rodrigo Mariano de Moraes

Diretor de Planejamento e Elaboração Orçamentária
Técnico de Apoio Especializado / Orçamento
Diagramação Visual
Adriano Regoto Rodrigues

Técnica de Apoio Especializado/Orçamento
Geysa Freire Lessa Lopes

Técnica de Apoio Especializado/Orçamento
Rosângela Borges Cunha de Souza

São Gonçalo, 2016

TCE-RJ
Fls. 13
No. Processo: 222086-7/2018

LEI Nº 700, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

(D.O. nº 17.840, publicado em 09-01-2017)

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2014 A 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO** aprovou e **EU** sanciono a seguinte **LEI**, com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º - Fica atualizado o Plano Plurianual do Município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, para o quadriênio de 2014 a 2017, aprovado pela Lei nº 534 de 27 de dezembro de 2013, em cumprimento ao disposto no art. 165, da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único – Integram esta Lei os Anexos abaixo discriminados:

I – Anexo I – apresenta a relação das fontes de recursos constantes no Plano;
II – Anexo II – apresenta a relação dos Programas constantes no Plano; e
III – Anexo III – detalhamento dos Programas inseridos no Plano por Unidade Gestora.

Art. 2º - O Plano Plurianual atualizado por esta Lei, traduz as diretrizes e objetivos do Governo Municipal organizados por programas, projetos e atividades desdobrando-se estes em objetivos, metas e ações regionalizadas procurando atender os diversos segmentos econômico-financeiro e setorial do Município.

Parágrafo Único – Para efeito desta Lei, considera-se:

I – Programa – o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II – Objetivo – os resultados que se pretendem alcançar com a realização das ações governamentais;

TCE-RJ
Fls. 14
No. Processo: 222086-7/2018

III – Ações – conjunto de procedimentos que visam possibilitar a execução dos programas, sendo discriminadas em projetos, atividades e operações especiais; e

IV – Metas – objetivos quantitativos e financeiros em termos de produtos e resultados que se pretendem alcançar.

Art. 3º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos na Lei Orçamentária.

Art. 4º - Os valores instituídos neste Plano estão expressos em reais, valores nominais do exercício da edição da presente Lei e representam estimativas que poderão sofrer adequações segundo a variação média dos indexadores da política nacional, ou por ação expressa da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária de cada exercício, ou Projeto de Lei específica segundo a condução de adequação da situação econômico-financeira e tributária do Município.

Parágrafo Único – Considera-se alteração de programa: a adequação de denominação ou objetivo; a inclusão ou exclusão de ações, produtos e metas; e a alteração do título da ação, do produto, da unidade de medida, do tipo, das metas e dos custos.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, em 05 de janeiro de 2017.

JOSÉ LUIZ NANCI
- Prefeito -

TCE-RJ
Fls. 15
No. Processo: 222086-7/2018

FONTE DE RECURSOS

00 Recursos Próprios

01 Recursos Merenda Escolar

02 Recursos PDDE

03 Recursos DETRAN

04 Recursos FUNDEB

05 Recursos CIP

06 Recursos Salário Educação

07 Recursos Próprios das Autarquias, Fundações e Fundos

08 Recursos de Convênios

09 Programa de Educação de Jovens e Adultos

11 Recursos da Previdência

13 Recursos CIDE

14 Royalties de Petróleo ou Gás

15 Programa Nacional de Saúde Escolar (PNSE)

16 Recursos do PNAFM/PMAT/BID

17 Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM)

18 Projeto de Educação Especial

19 Recursos de Honorários de Sucumbência

20 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar

21 Recursos SUS

22 Recursos Saúde (Estado)

23 Recursos do Programa Brasil Alfabetizado - BRALF

24 Prestação de Serviços Funerários

25 Recursos Programa de Saneamento

26 Recursos FMAS (Estado)

27 Recursos FMAS (União)

28 Programa Brasil Carinhoso

TCE-RJ
Fls. 16
No. Processo: 222086-7/2018

CADASTRO DE PROGRAMAS

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO

1001 ADMINISTRAÇÃO GERAL
1002 INATIVOS E PENSIONISTAS
1003 PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR
1004 VIGILÂNCIA E DEFESA DO PATRIMÔNIO

PROGRAMAS FINALÍSTICOS

2001 ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA BÁSICA
2002 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
2003 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
2004 AMBIENTE SUSTENTÁVEL
2005 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
2006 ATENÇÃO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS E AOS MÍNIMOS SOCIAIS
2007 ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
2008 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
2009 AUXÍLIO TRANSPORTE
2010 CENTRO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA
2011 CIDADANIA É DIREITO
2012 COMBATE E PREVENÇÃO À MORTALIDADE PERINATAL E INFANTO-JUVENIL
2013 COMÉRCIO E SERVIÇO
2014 COMUNICAÇÃO SOCIAL, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS
2015 CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
2016 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO SITE PRÓPRIO DA SEMED
2017 CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E ÁREAS DE RISCO
2018 CONTROLE SOCIAL
2019 CONVÊNIO PARA OS ABRIGOS
2020 CONVIVENDO SEM DROGAS
2021 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
2022 DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADES
2023 DESAFIOS DO CONLEST/COMPERJ
2024 DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA CONTINENTAL
2025 DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA EM PEQUENOS ESPAÇOS
2026 DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA FAMILIAR
2027 DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA MARINHA
2028 DESPORTO E LAZER
2029 DIALOGANDO COM O LEGISLATIVO
2030 DIFUSÃO CULTURAL
2031 EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDAMENTAL
2032 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
2033 EDUCAÇÃO ESPECIAL
2034 EDUCAÇÃO INFANTIL
2035 EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO
2036 EMPREENDER PARA ACONTECER
2037 ENGENHARIA DE TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES
2038 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
2039 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE ESCOLAR
2040 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE SAÚDE
2041 FAMÍLIA ACOLHEDORA
2042 FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL
2043 FEIRA DA MULHER EMPREENDEDORA DE SÃO GONÇALO
2044 FORMAÇÃO CONTINUADA

TCE-RJ
Fls. 17
No. Processo: 222086-7/2018

CADASTRO DE PROGRAMAS

2045 GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA
2046 HISTÓRIA DA ARTE - EDUCAÇÃO PATRIMONIAL
2047 ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2048 IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO
2049 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS
2050 INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO
2051 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CASA DE APOIO AO ADOLESCENTE
2052 MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA
2053 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E FOMENTO AOS PROGRAMAS E PROJETOS DA ÁREA DE TRABALHO
2054 MANUTENÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS
2055 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL
2056 MEU PRIMEIRO EMPREGO
2057 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA
2058 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA - PNAFM
2059 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
2060 MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
2061 ORDENAMENTO DE ATRACAÇÃO DE EMBARCAÇÕES
2062 OUVIDORIA MUNICIPAL DO IDOSO, MULHER E PESSOA COM DEFICIÊNCIA
2063 PALESTRAS EDUCATIVAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA
2064 PARCERIAS E CONVÊNIOS COM ENTIDADES QUE TENHAM TRABALHO COM IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA
2065 PARCERIAS PÚBLICO/PRIVADAS
2066 PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE
2067 PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PMHIS
2068 PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES - PPED
2069 PREVENÇÃO DE DESASTRES - PPD
2070 PROGRAMA BOLSA-FAMÍLIA - IGD
2071 PROGRAMA DE CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS
2072 PROGRAMA DE RECONSTRUÇÃO - PRRC
2073 PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO VIÁRIA E URBANIZAÇÃO NG BAIRRO ALCÂNTARA
2074 PROGRAMA DE SAÚDE AO PESCADOR E AQUICULTOR
2075 PROJETO FUNASG MAIS
2076 PROMOÇÃO DE ENCONTRO DE PROCURADORES MUNICIPAIS
2077 PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS NO MUNICÍPIO
2078 PROMOÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS À PESCA
2079 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (IDOSO)
2080 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO (IDOSO)
2081 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO FIXO
2082 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CREAS - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE
2083 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CREAS - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2084 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CREAS - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2085 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CREAS - PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI
2086 PROTEÇÃO SOCIAL VARIÁVEL
2087 PROVENDO RECURSOS
2088 RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVOS PONTOS DE ÔNIBUS
2089 REFORMA ADMINISTRATIVA
2090 REINSERÇÃO FAMILIAR
2091 REORDENAMENTO DOS ABRIGOS
2092 RESPOSTA AOS DESASTRES - PRD
2093 REVITALIZAÇÃO DAS CALÇADAS DOS PRINCIPAIS CORREDORES VIÁRIOS
2094 REVITALIZAÇÃO DOS PORTAIS DE INTERNET
2095 SAI DA RUA! EM BUSCA DE OPORTUNIDADE
2096 SANEAMENTO BÁSICO
2097 SÃO GONÇALO - MULHER

TCE-RJ
Fls. 18
No. Processo: 222086-7/2018

CADASTRO DE PROGRAMAS

2098 SÃO GONÇALO MAIS VERDE
2099 SAÚDE BUCAL
2100 SAÚDE ESCOLAR
2101 SAÚDE MENTAL
2102 SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR
2103 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA
2104 SERVIÇOS FUNERÁRIOS
2105 TERMINAIS RODOVIÁRIOS URBANOS E ABRIGOS INTERMODAIS
2106 TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO BÁSICO/FUNDAMENTAL
2107 TRATAMENTO PAISAGÍSTICO DE ÁREAS PÚBLICAS
2108 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
2109 TV EDUCAÇÃO ONLINE
2110 UNINDO FORÇAS
2111 PLATAFORMA DE ENSINO A DISTÂNCIA
2112 VALE-TRANSPORTE
2113 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS
2114 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
`116 WI-FI - INTERNET DEMOCRÁTICA HUMANIZADA - IDH
2117 BAIRRO ESCOLA
2118 TRANSPORTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS
2119 PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
2120 CENTRO DIA
2121 RESIDÊNCIA INCLUSIVA
2122 PREVENÇÃO E AÇÃO

PROGRAMAS DE GESTÃO

3001 GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO
3002 GESTÃO DA POLÍTICA DE GOVERNO NAS DIVERSAS FUNÇÕES
3003 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE
3004 GESTÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS

PROGRAMAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

,001 CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA DECORRENTE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS
4002 CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS
4003 CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASG
4004 CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
4005 CONTRIBUIÇÃO PARA PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR DO LEGISLATIVO
4006 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP
4007 PENSÃO POR SENTENÇA JUDICIAL
4008 SERVIÇO DA DÍVIDA DECORRENTE DE SENTENÇA JUDICIAL
4009 SERVIÇO DA DÍVIDA PACTUADA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DE FOMENTO
4010 SERVIÇO DA DÍVIDA PACTUADA COM O INSS
4011 SERVIÇO DA DÍVIDA PACTUADA COM O IPASG
4012 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TCE-RJ
Fls. 19
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

PROGRAMA: 1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
OBJETIVO: Manter as atividades administrativas e operacionais dos órgãos para melhoria da prestação de serviços ao público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2117	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da unidade orçamentária	01	031	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	19.694.160	21.671.870	23.039.520	22.203.250	86.608.800
Fonte 00	19.694.160	21.671.870	23.039.520	22.203.250	86.608.800
TOTAL DO PROGRAMA	19.694.160	21.671.870	23.039.520	22.203.250	86.608.800

PROGRAMA: 1003 - PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR
OBJETIVO: Efetuar pagamento de benefício, auxílio previdenciário e proporcionar assistência ao servidor.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2191	Pagamento de benefícios assistenciais diversos	09	271	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	5.000	5.000	7.000	5.000	22.000
Fonte 00	5.000	5.000	7.000	5.000	22.000

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2193	Pagamento de salário-família	09	271	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	5.000	5.000	7.000	5.000	22.000
Fonte 00	5.000	5.000	7.000	5.000	22.000
TOTAL DO PROGRAMA	10.000	10.000	14.000	10.000	44.000

PROGRAMA: 2007 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
OBJETIVO: Realizar seção plenária, manter o funcionamento e a atividade parlamentar.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2196	Participação em congressos e/ou simpósios	01	031	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Evento a participar	Evento a participar	Evento a participar	Evento a participar	
Meta Proposta	14	14	14	14	
Valor (R$ 1,00)	14.000	20.000	18.000	14.000	66.000
Fonte 00	14.000	20.000	18.000	14.000	66.000
TOTAL DO PROGRAMA	14.000	20.000	18.000	14.000	66.000

TCE-RJ
Fls. 20
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

PROGRAMA: 2009 - AUXÍLIO TRANSPORTE
OBJETIVO: Fornecer auxílio ao servidor com cobertura de parte de seu gasto com transporte no trajeto residência/trabalho e trabalho/residência.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2028	Auxílio no transporte dos servidores	01	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	9.000	10.000	10.000	10.000	39.000
Fonte 00	9.000	10.000	10.000	10.000	39.000
TOTAL DO PROGRAMA	9.000	10.000	10.000	10.000	39.000

PROGRAMA: 2014 - COMUNICAÇÃO SOCIAL, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS
OBJETIVO: Efetuar divulgação de ato institucional e publicação de ato oficial por meio próprio ou de terceiros.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2123	Manutenção das atividades de divulgação e publicidade institucional	01	131	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Ato a publicar	Ato a publicar	Ato a publicar	Ato a publicar	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	100.000	150.000	100.000	100.000	450.000
Fonte 00	100.000	150.000	100.000	100.000	450.000
TOTAL DO PROGRAMA	100.000	150.000	100.000	100.000	450.000

PROGRAMA: 2066 - PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE
OBJETIVO: Adquirir, construir, ampliar, reformar e manter o patrimônio, próprios municipais e imóveis de locação.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2020	Aquisição, manutenção, ampliação, construção, reforma e equipamento de imóveis próprios e locados	01	031	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Imóvel a atender	Imóvel a atender	Imóvel a atender	Imóvel a atender	
Meta Proposta	21	21	21	21	
Valor (R$ 1,00)	480.000	200.000	300.000	109.798	1.089.798
Fonte 00	480.000	200.000	300.000	109.798	1.089.798
TOTAL DO PROGRAMA	480.000	200.000	300.000	109.798	1.089.798

PROGRAMA: 2108 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
OBJETIVO: Treinar e capacitar servidor para melhor desempenho de suas atribuições e, consequentemente melhor prestação de serviços ao público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2240	Treinamento e capacitação de servidores	01	128	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a capacitar	Servidor a capacitar	Servidor a capacitar	Servidor a capacitar	
Meta Proposta	40%	20%	20%	20%	
Valor (R$ 1,00)	20.000	20.000	25.000	14.000	79.000
Fonte 00	20.000	20.000	25.000	14.000	79.000
TOTAL DO PROGRAMA	20.000	20.000	25.000	14.000	79.000

TCE-RJ
Fls. 21
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

PROGRAMA: 4003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASG
OBJETIVO: Contribuir para o IPASG com a parte patronal estabelecida em lei.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2052	Contribuições patronais para o IPASG	09	272	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	550.000	250.000	250.000	250.000	1.300.000
Fonte 00	550.000	250.000	250.000	250.000	1.300.000
TOTAL DO PROGRAMA	550.000	250.000	250.000	250.000	1.300.000

PROGRAMA: 4004 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
OBJETIVO: Contribuir para o INSS de acordo com as normas estabelecidas na legislação previdenciária.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2051	Contribuições patronais para o INSS	09	271	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	1.200.000	1.600.800	1.800.000	1.730.164	6.330.964
Fonte 00	1.200.000	1.600.800	1.800.000	1.730.164	6.330.964
TOTAL DO PROGRAMA	1.200.000	1.600.800	1.800.000	1.730.164	6.330.964

PROGRAMA: 4005 - CONTRIBUIÇÃO PARA PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR DO LEGISLATIVO
OBJETIVO: Complementar pagamento de plano de saúde para assistência médica ao servidor legislativo.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2040	Complemento de plano de saúde do servidor do Legislativo	01	302	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Serv. opt. a atender	Serv. opt. a atender	Serv. opt. a atender	Serv. opt. a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	370.000	240.000	300.000	300.000	1.210.000
Fonte 00	370.000	240.000	300.000	300.000	1.210.000
TOTAL DO PROGRAMA	370.000	240.000	300.000	300.000	1.210.000

PROGRAMA: 4008 - SERVIÇO DA DÍVIDA DECORRENTE DE SENTENÇA JUDICIAL
OBJETIVO: Efetuar pagamento de dívida decorrente de sentença judicial.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
0007	Pagamento de sentença judicial ao servidor do Legislativo	28	846	OE

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Proc. jud. a atender	Proc. jud. a atender	Proc. jud. a atender	Proc. jud. a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
Fonte 00	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
TOTAL DO PROGRAMA	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000

Legenda:
A - Atividade
P - Projeto
OE - Operação Especial

TCE-RJ
Fls. 22
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

PROGRAMA: 1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
OBJETIVO: Manter as atividades administrativas e operacionais dos órgãos para melhoria da prestação de serviços ao público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2117	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da unidade orçamentária	01	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	20.000	30.000	100.000	100.000	250.000
Fonte 07	20.000	30.000	100.000	100.000	250.000
TOTAL DO PROGRAMA	20.000	30.000	100.000	100.000	250.000

PROGRAMA: 2066 - PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE
OBJETIVO: Adquirir, construir, ampliar, reformar e manter o patrimônio, próprios municipais e imóveis de locação.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2020	Aquisição, manutenção, ampliação, construção, reforma e equipamento de imóveis próprios e locados	01	031	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Imóvel a atender	Imóvel a atender			
Meta Proposta	01	01			
Valor (R$ 1,00)	20.000	40.000			60.000
Fonte 07	20.000	40.000			60.000
TOTAL DO PROGRAMA	20.000	40.000			60.000

Legenda:
A - Atividade
P - Projeto
OE - Operação Especial

TCE-RJ
Fls. 23
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1° da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
OBJETIVO: Manter as atividades administrativas e operacionais dos órgãos para melhoria da prestação de serviços ao público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
1032	Modernização e reestruturação da SEMAD	04	122	P

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a modernizar	Unidade a modernizar	Unidade a modernizar	Unidade a modernizar	
Meta Proposta	01	01	01		
Valor (R$ 1,00)	55.000	152.500	13.000		220.500
Fonte 00	55.000	152.500	13.000		220.500

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2010	Ampliação e manutenção do almoxarifado geral	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a atender	Unidade a atender	Unidade a atender	Unidade a atender	
Meta Proposta	01	01	01		
Valor (R$ 1,00)	130.000	136.500	131.000		397.500
Fonte 00	130.000	136.500	131.000		397.500

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2011	Ampliação e manutenção do arquivo geral	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a atender	Unidade a atender	Unidade a atender	Unidade a atender	
Meta Proposta	01	01	01		
Valor (R$ 1,00)	40.000	42.000	8.000		90.000
Fonte 00	40.000	42.000	8.000		90.000

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2104	Manutenção da ouvidoria municipal	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a atender	Unidade a atender	Unidade a atender	Unidade a atender	
Meta Proposta	01	01	01		
Valor (R$ 1,00)	30.000	31.500	7.000		68.500
Fonte 00	30.000	31.500	7.000		68.500

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2117	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da unidade orçamentária	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a atender	Unidade a atender	Unidade a manter	Unidade a manter	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	7.890.000	8.826.000	7.826.000	8.311.500	32.853.500
Fonte 00	7.890.000	8.826.000	7.826.000	8.311.500	32.853.500

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2178	Manutenção e operacionalização de bens e serviços a cargo da unidade orçamentária	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	3.090.000	4.735.000	4.754.000	4.700.803	17.279.803
Fonte 00	3.090.000	4.735.000	4.754.000	4.700.803	17.279.803
TOTAL DO PROGRAMA	11.235.000	13.923.500	12.739.000	13.012.303	50.909.803

TCE-RJ
Fls. 24
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1° da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 1003 - PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR
OBJETIVO: Efetuar pagamento de benefício, auxílio previdenciário e proporcionar assistência ao servidor.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2191	Pagamento de benefícios assistenciais diversos	09	271	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	20.000	20.000	21.000	1.000	62.000
Fonte 00	20.000	20.000	21.000	1.000	62.000

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2193	Pagamento de salário-família	09	271	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	6.500	9.000	9.500	9.900	34.900
Fonte 00	6.500	9.000	9.500	9.900	34.900
TOTAL DO PROGRAMA	26.500	29.000	30.500	10.900	96.900

PROGRAMA: 2009 - AUXÍLIO TRANSPORTE
OBJETIVO: Fornecer auxílio ao servidor com cobertura de parte de seu gasto com transporte no trajeto residência/trabalho e trabalho/residência.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2028	Auxílio no transporte dos servidores	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	320.000	400.000	405.000	375.000	1.500.000
Fonte 00	320.000	400.000	405.000	375.000	1.500.000
TOTAL DO PROGRAMA	320.000	400.000	405.000	375.000	1.500.000

PROGRAMA: 2014 - COMUNICAÇÃO SOCIAL, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS
OBJETIVO: Efetuar divulgação de ato institucional e publicação de ato oficial por meio próprio ou de terceiros.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2215	Publicação de atos oficiais	04	131	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Ato a publicar	Ato a publicar	Ato a publicar	Ato a publicar	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	500.000	900.000	1.100.000	900.000	3.400.000
Fonte 00	500.000	900.000	1.100.000	900.000	3.400.000
TOTAL DO PROGRAMA	500.000	900.000	1.100.000	900.000	3.400.000

TCE-RJ
Fls. 25
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1° da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 2047 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
OBJETIVO: Manter e ampliar os serviços de iluminação pública em vias e logradouros, bem como em próprios municipais ou imóveis locados.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2135	Manutenção de iluminação em imóveis próprios e locados	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Imóvel a atender	Imóvel a atender	Imóvel a atender	Imóvel a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	240.000	260.000	273.000	286.000	1.059.000
Fonte 00	240.000	260.000	273.000	286.000	1.059.000
TOTAL DO PROGRAMA	240.000	260.000	273.000	286.000	1.059.000

PROGRAMA: 2057 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA
OBJETIVO: Reaparelhar e informatizar as instalações, treinar e capacitar os servidores para otimização dos procedimentos administrativos.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
1031	Modernização do sistema de controle do patrimônio mobiliário	04	122	P

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a modernizar	Unidade a modernizar	Unidade a modernizar	Unidade a modernizar	
Meta Proposta	25%	25%	25%		
Valor (R$ 1,00)	16.000	17.000	7.000		40.000
Fonte 00	16.000	17.000	7.000		40.000
TOTAL DO PROGRAMA	16.000	17.000	7.000		40.000

PROGRAMA: 2089 - REFORMA ADMINISTRATIVA
OBJETIVO: Modernizar a estrutura funcional da administração municipal, com a consequente valorização do funcionalismo e melhoria da operacionalidade no atendimento aos munícipes.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
1007	Concurso público para diversas áreas	04	122	P

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Concurso a realizar	Concurso a realizar	Concurso a realizar	Concurso a realizar	
Meta Proposta	01	01	00	01	
Valor (R$ 1,00)	5.000	20.000	1.000	1.000	27.000
Fonte 00	5.000	20.000	1.000	1.000	27.000
TOTAL DO PROGRAMA	5.000	20.000	1.000	1.000	27.000

PROGRAMA: 2104 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS
OBJETIVO: Manter e ampliar o atendimento à população com serviços funerários.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2009	Ampliação e manutenção de cemitérios públicos municipais	04	452	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Cemitério a ampliar e manter	Cemitério a ampliar e manter	Cemitério a ampliar e manter	Cemitério a ampliar e manter	
Meta Proposta	04	04	04	04	
Valor (R$ 1,00)	3.280.800	1.450.850	663.000	705.500	6.100.150
Fonte 00	2.650.000	750.000	62.000	4.000	3.466.000
Fonte 24	630.800	700.850	601.000	701.500	2.634.150
TOTAL DO PROGRAMA	3.280.800	1.450.850	663.000	705.500	6.100.150

TCE-RJ
Fls. 26
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1° da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 2108 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
OBJETIVO: Treinar e capacitar servidor para melhor desempenho de suas atribuições e, consequentemente melhor prestação de serviços ao público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2240	Treinamento e capacitação de servidores	04	128	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a capacitar	Servidor a capacitar	Servidor a capacitar	Servidor a capacitar	
Meta Proposta	10%	10%	10%	10%	
Valor (R$ 1,00)	20.000	21.000	4.000	2.000	47.000
Fonte 00	20.000	21.000	4.000	2.000	47.000
TOTAL DO PROGRAMA	20.000	21.000	4.000	2.000	47.000

PROGRAMA: 4003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASG
OBJETIVO: Contribuir para o IPASG com a parte patronal estabelecida em lei.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2052	Contribuições patronais para o IPASG	09	272	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	625.000	700.000	710.000	685.000	2.720.000
Fonte 00	625.000	700.000	710.000	685.000	2.720.000
TOTAL DO PROGRAMA	625.000	700.000	710.000	685.000	2.720.000

PROGRAMA: 4004 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
OBJETIVO: Contribuir para o INSS de acordo com as normas estabelecidas na legislação previdenciária.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2051	Contribuições patronais para o INSS	09	271	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	400.000	435.000	400.000	385.000	1.620.000
Fonte 00	400.000	435.000	400.000	385.000	1.620.000
TOTAL DO PROGRAMA	400.000	435.000	400.000	385.000	1.620.000

PROGRAMA: 4006 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP
OBJETIVO: Contribuir com o programa de formação do patrimônio do servidor público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2048	Contribuições para o PASEP	28	846	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	2.700.000	3.210.000	4.215.835	2.973.000	13.098.835
Fonte 00	2.700.000	3.210.000	4.215.835	2.973.000	13.098.835
TOTAL DO PROGRAMA	2.700.000	3.210.000	4.215.835	2.973.000	13.098.835

TCE-RJ
Fls. 27
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1° da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 4007 - PENSÃO POR SENTENÇA JUDICIAL
OBJETIVO: Efetuar pagamento de pensão determinada em sentença judicial.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
0005	Pagamento de pensões	28	846	OE

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Beneficiário a atender	Beneficiário a atender	Beneficiário a atender	Beneficiário a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	122.500	140.000	147.000	154.000	563.500
Fonte 00	122.500	140.000	147.000	154.000	563.500
TOTAL DO PROGRAMA	122.500	140.000	147.000	154.000	563.500

Legenda:
A - Atividade
P - Projeto
OE - Operação Especial

TCE-RJ
Fls. 28
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1° da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA: 1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
OBJETIVO: Manter as atividades administrativas e operacionais dos órgãos para melhoria da prestação de serviços ao público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2117	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da unidade orçamentária	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	20.043.731	21.860.000	20.393.080	20.123.000	82.419.811
Fonte 00	20.043.731	21.860.000	20.393.080	20.123.000	82.419.811

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2196	Participação em congressos e/ou simpósios	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Evento a participar	Evento a participar	Evento a participar	Evento a participar	
Meta Proposta	04	04	04	04	
Valor (R$ 1,00)	40.000	40.000	40.000	40.000	160.000
Fonte 00	40.000	40.000	40.000	40.000	160.000
TOTAL DO PROGRAMA	20.083.731	21.900.000	20.433.080	20.163.000	82.579.811

PROGRAMA: 1003 - PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR
OBJETIVO: Efetuar pagamento de benefício, auxílio previdenciário e proporcionar assistência ao servidor.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2191	Pagamento de benefícios assistenciais diversos	09	271	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	5.000	50.000	30.000	30.000	115.000
Fonte 00	5.000	50.000	30.000	30.000	115.000

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2193	Pagamento de salário-família	09	271	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	1.000	10.000	10.000	10.000	31.000
Fonte 00	1.000	10.000	10.000	10.000	31.000
TOTAL DO PROGRAMA	6.000	60.000	40.000	40.000	146.000

PROGRAMA: 2009 - AUXÍLIO TRANSPORTE
OBJETIVO: Fornecer auxílio ao servidor com cobertura de parte de seu gasto com transporte no trajeto residência/trabalho e trabalho/residência.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2028	Auxílio no transporte dos servidores	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	250.000	300.000	300.000	305.000	1.155.000
Fonte 00	250.000	300.000	300.000	305.000	1.155.000
TOTAL DO PROGRAMA	250.000	300.000	300.000	305.000	1.155.000

TCE-RJ
Fls. 29
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA: 2047 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
OBJETIVO: Manter e ampliar os serviços de iluminação pública em vias e logradouros, bem como em próprios municipais ou imóveis locados.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2135	Manutenção de iluminação em imóveis próprios e locados	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Imóvel a atender	Imóvel a atender	Imóvel a atender	Imóvel a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	15.000	20.000	20.000	20.000	75.000
Fonte 00	15.000	20.000	20.000	20.000	75.000
TOTAL DO PROGRAMA	15.000	20.000	20.000	20.000	75.000

PROGRAMA: 2057 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA
OBJETIVO: Reaparelhar e informatizar as instalações, treinar e capacitar os servidores para otimização dos procedimentos administrativos.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2184	Modernização e digitalização de documentos fazendários e processos administrativos	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Processo a digitalizar	Processo a digitalizar	Processo a digitalizar	Processo a digitalizar	
Meta Proposta	40%	20%	20%	20%	
Valor (R$ 1,00)	150.000	150.000	30.000	30.000	360.000
Fonte 00	150.000	150.000	30.000	30.000	360.000
TOTAL DO PROGRAMA	150.000	150.000	30.000	30.000	360.000

PROGRAMA: 2059 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
OBJETIVO: Reaparelhar e informatizar as instalações, treinar e capacitar os servidores para otimização operacional da administração tributária.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2121	Manutenção das atividades da administração tributária	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Atividade a manter	Atividade a manter	Atividade a manter	Atividade a manter	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	290.000	270.000	260.000	260.000	1.080.000
Fonte 00	130.000	130.000	120.000	120.000	500.000
Fonte 16	160.000	140.000	140.000	140.000	580.000

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2124	Manutenção das atividades de recadastramento imobiliário e atividades econômicas	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Imóvel a cadastrar	Imóvel a cadastrar	Imóvel a recadastrar	Imóvel a recadastrar	
Meta Proposta	15.000	15.000	15.000	15.000	
Valor (R$ 1,00)	150.000	150.000	90.000	90.000	480.000
Fonte 00	150.000	150.000	90.000	90.000	480.000

TCE-RJ
Fls. 30
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2183	Modernização da administração tributária				04	122	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total		
Produto / Unidade de Medida	Unidade a manter	Setor a modernizar	Setor a modernizar	Setor a modernizar			
Meta Proposta	Não quantificável	01	01	01			
Valor (R$ 1,00)	840.000	880.250	780.250	880.250	3.380.750		
Fonte 00	700.000	700.000	600.000	700.000	2.700.000		
Fonte 16	140.000	180.250	180.250	180.250	680.750		
TOTAL DO PROGRAMA	1.280.000	1.300.250	1.130.250	1.230.250	4.940.750		

PROGRAMA: 2108 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
OBJETIVO: Treinar e capacitar servidor para melhor desempenho de suas atribuições e, consequentemente melhor prestação de serviços ao público.

CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2240	Treinamento e capacitação de servidores				04	128	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total		
Produto / Unidade de Medida	Servidor a capacitar	Servidor a capacitar	Servidor a capacitar	Servidor a capacitar			
Meta Proposta	25%	25%	25%	25%			
Valor (R$ 1,00)	100.000	100.000	80.000	80.000	360.000		
Fonte 00	100.000	100.000	80.000	80.000	360.000		
TOTAL DO PROGRAMA	100.000	100.000	80.000	80.000	360.000		

PROGRAMA: 4003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASG
OBJETIVO: Contribuir para o IPASG com a parte patronal estabelecida em lei.

CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2052	Contribuições patronais para o IPASG				09	272	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total		
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender			
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%			
Valor (R$ 1,00)	2.000.000	1.810.000	3.395.738	2.300.000	9.505.738		
Fonte 00	2.000.000	1.810.000	3.395.738	2.300.000	9.505.738		
TOTAL DO PROGRAMA	2.000.000	1.810.000	3.395.738	2.300.000	9.505.738		

PROGRAMA: 4004 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
OBJETIVO: Contribuir para o INSS de acordo com as normas estabelecidas na legislação previdenciária.

CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2051	Contribuições patronais para o INSS				09	271	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total		
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender			
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%			
Valor (R$ 1,00)	250.000	940.000	200.000	240.000	1.630.000		
Fonte 00	250.000	940.000	200.000	240.000	1.630.000		
TOTAL DO PROGRAMA	250.000	940.000	200.000	240.000	1.630.000		

TCE-RJ
Fls. 31
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA: 4006 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP
OBJETIVO: Contribuir com o programa de formação do patrimônio do servidor público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
0003	Pagamento de parcelamento do PASEP	28	843	OE

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Parcela a quitar	Parcela a quitar	Parcela a quitar	Parcela a quitar	
Meta Proposta	12	12	12	12	
Valor (R$ 1,00)	3.000.000	3.000.000	1.200.000	1.575.239	8.775.239
Fonte 00	3.000.000	3.000.000	1.200.000	1.575.239	8.775.239
TOTAL DO PROGRAMA	3.000.000	3.000.000	1.200.000	1.575.239	8.775.239

PROGRAMA: 4009 - SERVIÇO DA DÍVIDA PACTUADA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DE FOMENTO
OBJETIVO: Efetuar pagamento em cumprimento à dívida com o FGTS e com instituições financeiras decorrente de financiamento.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
0004	Pagamento de parcelamento do FGTS	28	843	OE

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Parcela a quitar	Parcela a quitar	Parcela a quitar	Parcela a quitar	
Meta Proposta	12	12	12	12	
Valor (R$ 1,00)	11.000	11.000	20.000	20.000	62.000
Fonte 00	11.000	11.000	20.000	20.000	62.000
TOTAL DO PROGRAMA	11.000	11.000	20.000	20.000	62.000

PROGRAMA: 4010 - SERVIÇO DA DÍVIDA PACTUADA COM O INSS
OBJETIVO: Efetuar pagamento em cumprimento ao parcelamento pactuado com o Instituto Nacional de Seguridade Social.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
0002	Pagamento de parcelamento com o INSS	28	843	OE

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Parcela a quitar	Parcela a quitar	Parcela a quitar	Parcela a quitar	
Meta Proposta	12	12	12	12	
Valor (R$ 1,00)	8.101.000	6.251.000	5.031.500	5.031.500	24.415.000
Fonte 00	8.101.000	6.251.000	5.031.500	5.031.500	24.415.000
TOTAL DO PROGRAMA	8.101.000	6.251.000	5.031.500	5.031.500	24.415.000

PROGRAMA: 4011 - SERVIÇO DA DÍVIDA PACTUADA COM O IPASG
OBJETIVO: Efetuar pagamento em cumprimento ao parcelamento pactuado com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
0011	Pagamento de parcelamento com o IPASG	28	843	OE

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida		Parcela a quitar	Parcela a quitar	Parcela a quitar	
Meta Proposta		12	12	12	
Valor (R$ 1,00)		1.000	1.000	1.093	3.093
Fonte 00		1.000	1.000	1.093	3.093
TOTAL DO PROGRAMA		1.000	1.000	1.093	3.093

TCE-RJ
Fls. 32
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA: 4012 - APORTE PARA A COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

OBJETIVO: Amortização do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município de São Gonçalo, conforme Lei nº 249/2010.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
0012	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	28	846	OE

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida			Parcela a quitar	Parcela a quitar	
Meta Proposta			12	12	
Valor (R$ 1,00)			27.600.000	27.600.000	55.200.000
Fonte 00			27.600.000	27.600.000	55.200.000
TOTAL DO PROGRAMA			27.600.000	27.600.000	55.200.000

Legenda:

A - Atividade

P - Projeto

OE - Operação Especial

TCE-RJ
Fls. 33
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1° da Constituição Federal)

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: 1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
OBJETIVO: Manter as atividades administrativas e operacionais dos órgãos para melhoria da prestação de serviços ao público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2111	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Defesa Civil	04	182	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter		
Meta Proposta	01	01	01		
Valor (R$ 1,00)	209.286	86.750	29.112		325.148
Fonte 00	209.286	86.750	29.112		325.148

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2112	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Junta Militar	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	50.655	71.212	64.773	61.512	248.152
Fonte 00	50.655	71.212	64.773	61.512	248.152

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2113	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Subsecretaria de Agricultura	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	74.000	131.200	97.760	29.648	332.608
Fonte 00	74.000	131.200	97.760	29.648	332.608

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2114	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Subsecretaria de Compras	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	1.000	1.050	3.102	1.258	6.410
Fonte 00	1.000	1.050	3.102	1.258	6.410

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2117	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da unidade orçamentária	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	3.059.625	2.324.976	2.502.053	2.577.997	10.464.651
Fonte 00	3.059.625	2.324.976	2.502.053	2.577.997	10.464.651

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2118	Manutenção das atividades administrativas e operacionais do Cerimonial	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	1.000	1.050	1.103	214	3.367
Fonte 00	1.000	1.050	1.103	214	3.367

TCE-RJ
Fls. 34
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1° da Constituição Federal)

GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2170	Criação e manutenção da biblioteca de assuntos técnicos	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Publicação a adquirir	Publicação a adquirir	Publicação a adquirir	Publicação a adquirir	
Meta Proposta	15	15	15	15	
Valor (R$ 1,00)	1.000	1.050	1.102	157	3.309
Fonte 00	1.000	1.050	1.102	157	3.309

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2196	Participação em congressos e/ou simpósios	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Evento a participar	Evento a participar	Evento a participar	Evento a participar	
Meta Proposta	05	05	05	05	
Valor (R$ 1,00)	20.000	30.000	21.500	3.075	74.575
Fonte 00	20.000	30.000	21.500	3.075	74.575
TOTAL DO PROGRAMA	3.416.566	2.647.288	2.720.505	2.673.861	11.458.220

PROGRAMA: 1003 - PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR
OBJETIVO: Efetuar pagamento de benefício, auxílio previdenciário e proporcionar assistência ao servidor.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2193	Pagamento de salário-família	09	271	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	1.050	1.102	1.157	1.215	4.524
Fonte 00	1.050	1.102	1.157	1.215	4.524
TOTAL DO PROGRAMA	1.050	1.102	1.157	1.215	4.524

PROGRAMA: 2009- AUXÍLIO TRANSPORTE
OBJETIVO: Fornecer auxílio ao servidor com cobertura de parte de seu gasto com transporte no trajeto residência/trabalho e trabalho/residência.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2028	Auxílio no transporte dos servidores	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	70.000	88.000	100.000	90.000	348.000
Fonte 00	70.000	88.000	100.000	90.000	348.000
TOTAL DO PROGRAMA	70.000	88.000	100.000	90.000	348.000

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: 2014 - COMUNICAÇÃO SOCIAL, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS
OBJETIVO: Efetuar divulgação de ato institucional e publicação de ato oficial por meio próprio ou de terceiros.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2215	Publicação de atos oficiais	04	131	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Ato a publicar	Ato a publicar	Ato a publicar	Ato a publicar	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	424.825	346.067	303.370	123.235	1.197.497
Fonte 00	424.825	346.067	303.370	123.235	1.197.497
TOTAL DO PROGRAMA	424.825	346.067	303.370	123.235	1.197.497

PROGRAMA: 2047 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
OBJETIVO: Manter e ampliar os serviços de iluminação pública em vias e logradouros, bem como em próprios municipais ou imóveis locados.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2135	Manutenção de iluminação em imóveis próprios e locados	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Imóvel a atender	Imóvel a atender	Imóvel a atender	Imóvel a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	10.000	10.500	8.075	11.576	40.151
Fonte 00	10.000	10.500	8.075	11.576	40.151
TOTAL DO PROGRAMA	10.000	10.500	8.075	11.576	40.151

PROGRAMA: 2066 - PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE
OBJETIVO: Adquirir, construir, ampliar, reformar e manter o patrimônio, próprios municipais e imóveis de locação.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
1002	Aquisição de imóveis por compra ou desapropriação	04	122	P

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Imóvel a adquirir	Imóvel a adquirir	Imóvel a adquirir	Imóvel a adquirir	
Meta Proposta	01	03	03	03	
Valor (R$ 1,00)	1.000	1.050	1.102	1.157	4.309
Fonte 00	1.000	1.050	1.102	1.157	4.309
TOTAL DO PROGRAMA	1.000	1.050	1.102	1.157	4.309

PROGRAMA: 2077 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS NO MUNICÍPIO
OBJETIVO: Promover a realização de eventos e festas dentro do calendário municipal.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2016	Apoio às manifestações populares	04	392	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Evento a realizar	Evento a realizar	Evento a realizar	Evento a realizar	
Meta Proposta	03	03	03	03	
Valor (R$ 1,00)	2.000	2.100	2.204	314	6.618
Fonte 00	2.000	2.100	2.204	314	6.618
TOTAL DO PROGRAMA	2.000	2.100	2.204	314	6.618

TCE-RJ
Fls. 36
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1° da Constituição Federal)

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: 2114 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
OBJETIVO: Desenvolver atividades de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2035	Campanha de vacinação no controle da febre aftosa e brucelose	20	604	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Evento a preparar	Evento a preparar	Evento a preparar	Evento a preparar	
Meta Proposta	01	01	01	02	
Valor (R$ 1,00)	6.707	13.893	14.587	9.317	44.504
Fonte 00	6.707	13.893	14.587	9.317	44.504
TOTAL DO PROGRAMA	6.707	13.893	14.587	9.317	44.504

PROGRAMA: 4003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASG
OBJETIVO: Contribuir para o IPASG com a parte patronal estabelecida em lei.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2052	Contribuições patronais para o IPASG	09	272	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	125.000	130.000	120.000	120.000	495.000
Fonte 00	125.000	130.000	120.000	120.000	495.000
TOTAL DO PROGRAMA	125.000	130.000	120.000	120.000	495.000

PROGRAMA: 4004 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
OBJETIVO: Contribuir para o INSS de acordo com as normas estabelecidas na legislação previdenciária.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2051	Contribuições patronais para o INSS	09	271	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	410.000	260.000	334.000	340.000	1.344.000
Fonte 00	410.000	260.000	334.000	340.000	1.344.000
TOTAL DO PROGRAMA	410.000	260.000	334.000	340.000	1.344.000

Legenda:
A - Atividade
P - Projeto
OE - Operação Especial

TCE-RJ
Fls. 37
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
OBJETIVO: Manter as atividades administrativas e operacionais dos órgãos para melhoria da prestação de serviços ao público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2117	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da unidade orçamentária	12	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	29.459.475	32.005.422	33.687.612	29.378.678	124.531.187
Fonte 00	27.592.725	29.951.997	31.776.539	28.033.878	117.355.139
Fonte 06	1.866.750	2.053.425	1.911.073	1.344.800	7.176.048

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2196	Participação em congressos e/ou simpósios	12	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Evento a participar	Evento a participar	Evento a participar	Evento a participar	
Meta Proposta	10	05	06	06	
Valor (R$ 1,00)	63.000	69.300	72.764	42.733	247.797
Fonte 00	63.000	69.300	72.764	42.733	247.797
TOTAL DO PROGRAMA	29.522.475	32.074.722	33.760.376	29.421.411	124.778.984

PROGRAMA: 1003 - PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR
OBJETIVO: Efetuar pagamento de benefício, auxílio previdenciário e proporcionar assistência ao servidor.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2193	Pagamento de salário-família	12	271	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	52.500	57.750	55.624	74.154	240.028
Fonte 00	26.250	28.875	30.318	31.833	117.276
Fonte 04	26.250	28.875	25.306	42.321	122.752
TOTAL DO PROGRAMA	52.500	57.750	55.624	74.154	240.028

PROGRAMA: 2003 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
OBJETIVO: Fornecer suplementação alimentar a todos os alunos da rede de ensino.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2008	Ampliação e manutenção da merenda escolar na rede de ensino	12	361	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Aluno a atender	Aluno a atender	Aluno a atender	Aluno a atender	
Meta Proposta	54.000	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	8.754.165	9.902.003	8.990.602	11.744.632	39.391.402
Fonte 00	3.801.000	4.181.100	4.390.154	4.300.000	16.672.254
Fonte 01	4.953.165	5.720.903	4.600.448	4.444.632	19.719.148
Fonte 06				3.000.000	3.000.000
TOTAL DO PROGRAMA	8.754.165	9.902.003	8.990.602	11.744.632	39.391.402

TCE-RJ
Fls. 38
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 2009 - AUXÍLIO TRANSPORTE
OBJETIVO: Fornecer auxílio ao servidor com cobertura de parte de seu gasto com transporte no trajeto residência/trabalho e trabalho/residência.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2028	Auxílio no transporte dos servidores	12	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	5.500.000	7.350.000	6.875.540	7.340.000	27.065.540
Fonte 00	2.000.000	2.500.000	2.625.000	2.415.000	9.540.000
Fonte 04	3.500.000	4.850.000	4.250.540	4.925.000	17.525.540
TOTAL DO PROGRAMA	5.500.000	7.350.000	6.875.540	7.340.000	27.065.540

PROGRAMA: 2031 - EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDAMENTAL
OBJETIVO: Ampliar e manter as atividades voltadas para o ensino básico/fundamental.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2126	Manutenção das atividades operacionais da rede de ensino	12	361	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Rede a manter	Rede a manter	Rede a manter	Rede a manter	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	139.349.542	148.393.356	146.227.494	151.852.564	585.822.956
Fonte 00	11.383.195	12.530.375	19.906.892	15.142.463	58.962.925
Fonte 04	113.348.630	119.783.493	111.340.050	124.658.483	469.130.656
Fonte 06	14.615.717	16.077.288	14.964.131	11.051.618	56.708.754
Fonte 08	2.000	2.200	16.421	1.000.000	1.020.621

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2154	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	12	361	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Escola a atender	Escola a atender	Escola a atender	Escola a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	638.138	737.048	1.000	1.000	1.377.186
Fonte 02	638.138	737.048	1.000	1.000	1.377.186
TOTAL DO PROGRAMA	139.987.680	149.130.404	146.228.494	151.853.564	587.200.142

PROGRAMA: 2032 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
OBJETIVO: Proporcionar educação a adolescentes e adultos que não tenham cursado ou terminado seus estudos na idade própria.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2128	Manutenção das atividades operacionais do Brasil Alfabetizado	12	366	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Escola a atender	Escola a atender	Escola a atender	Escola a atender	
Meta Proposta	50	30	30	30	
Valor (R$ 1,00)	47.250	54.573	35.281	1.100	138.204
Fonte 23	47.250	54.573	35.281	1.100	138.204

TCE-RJ
Fls. 39
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2152	Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA	12	366	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Programa a manter	Programa a manter	Programa a manter	Programa a manter	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	370.575	427.372	14.559	213.833	1.026.339
Fonte 00	11.655	12.820	13.459	212.733	250.667
Fonte 09	358.920	414.552	1.100	1.100	775.672

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2157	Manutenção do Programa "Projovem"	12	366	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Programa a manter	Programa a manter	Programa a manter	Programa a manter	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	2.405.512	2.777.729	880.253	93.339	6.156.833
Fonte 00	11.550	12.705	13.339	13.339	50.933
Fonte 17	2.393.962	2.765.024	866.914	80.000	6.105.900
TOTAL DO PROGRAMA	2.823.337	3.259.674	930.093	308.272	7.321.376

PROGRAMA: 2033 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
OBJETIVO: Atender aos alunos portadores de necessidades especiais com vistas aos fundamentos da educação inclusiva.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2129	Manutenção das atividades para atendimento de portadores de necessidades especiais	12	367	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Aluno NEE a atender	Aluno NEE a atender	Aluno NEE a atender	Aluno NEE a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	392.275	434.596	417.143	625.215	1.869.229
Fonte 00	115.500	127.050	133.401	94.115	470.066
Fonte 04	126.000	138.600	121.468		386.068
Fonte 06	94.500	103.950	96.745	530.000	825.195
Fonte 18	56.275	64.996	65.529	1.100	187.900
TOTAL DO PROGRAMA	392.275	434.596	417.143	625.215	1.869.229

PROGRAMA: 2034 - EDUCAÇÃO INFANTIL
OBJETIVO: Atender crianças na faixa etária de 0 a 6 anos de idade.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2177	Manutenção das atividades da educação pré-escolar, manutenção e fiscalização de creches	12	365	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a atender	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	10.481.625	11.530.787	7.954.104	12.350.210	42.316.726
Fonte 00	1.345.050	1.479.555	1.553.531	270.210	4.648.346
Fonte 04	9.135.000	10.048.500	5.944.706	12.000.000	37.128.206
Fonte 06	1.050	1.155	1.074		3.279
Fonte 08	525	1.577	454.793	80.000	536.895

TCE-RJ
Fls. 40
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2267	Manutenção do programa de apoio a creche - Brasil Carinhoso	12	365	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida			Aluno a atender	Aluno a atender	
Meta Proposta			100%	100%	
Valor (R$ 1,00)			1.500.000	1.000.000	2.500.000
Fonte 28			1.500.000	1.000.000	2.500.000
TOTAL DO PROGRAMA	10.481.625	11.530.787	9.454.104	13.350.210	44.816.726

PROGRAMA: 2047 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
OBJETIVO: Manter e ampliar os serviços de iluminação pública em vias e logradouros, bem como em próprios municipais ou imóveis locados.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2135	Manutenção de iluminação em imóveis próprios e locados	12	361	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Imóvel a atender	Imóvel a atender	Imóvel a atender	Imóvel a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	3.765.990	5.452.660	4.927.978	4.502.726	18.649.354
Fonte 00	315.000	346.500	363.825	466.000	1.491.325
Fonte 04	3.150.000	3.465.000	3.036.726	4.036.726	13.688.452
Fonte 06	300.990	1.641.160	1.527.427		3.469.577
TOTAL DO PROGRAMA	3.765.990	5.452.660	4.927.978	4.502.726	18.649.354

PROGRAMA: 2050 - INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO
OBJETIVO: Aplicar a tecnologia da informática na educação e aquisição de equipamentos para as unidades escolares.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2125	Manutenção das atividades do Programa "Informática na Educação"	12	361	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Programa a atender	Programa a atender	Programa a atender	Programa a atender	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	2.484.825	2.733.307	2.519.358	184.604	7.922.094
Fonte 00	330.750	363.825	382.014	44.604	1.121.193
Fonte 06	2.152.500	2.367.750	2.135.612	140.000	6.795.862
Fonte 08	1.575	1.732	1.732		5.039
TOTAL DO PROGRAMA	2.484.825	2.733.307	2.519.358	184.604	7.922.094

PROGRAMA: 2060 - MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
OBJETIVO: Equipar a biblioteca municipal de meios para melhor atendimento ao público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
1033	Modernização, manutenção e informatização da Biblioteca Municipal	12	122	P

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Biblioteca a modernizar	Item a adquirir	Item a adquirir	Item a adquirir	
Meta Proposta	50%	200	200	200	
Valor (R$ 1,00)	31.500	34.650	36.382	25.467	127.999
Fonte 00	31.500	34.650	36.382	25.467	127.999
TOTAL DO PROGRAMA	31.500	34.650	36.382	25.467	127.999

TCE-RJ
Fls. 41
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 2066 - PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE
OBJETIVO: Adquirir, construir, ampliar, reformar e manter o patrimônio, próprios municipais e imóveis de locação.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
1002	Aquisição de imóveis por compra ou desapropriação	12	361	P

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Imóvel a adquirir	Imóvel a adquirir	Imóvel a adquirir	Imóvel a adquirir	
Meta Proposta	12	20	12	12	
Valor (R$ 1,00)	651.000	716.100	631.600	80.000	2.078.700
Fonte 00	21.000	23.100	24.255	80.000	148.355
Fonte 04	630.000	693.000	607.345		1.930.345

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2020	Aquisição, manutenção, ampliação, construção, reforma e equipamento de imóveis próprios e locados	12	361	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Imóvel a atender	Imóvel a atender	Imóvel a atender	Imóvel a atender	
Meta Proposta	03	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	10.119.685	15.403.181	11.696.036	5.951.838	43.170.740
Fonte 00	1.837.500	5.260.255	5.824.267	1.600.000	14.522.022
Fonte 04	7.108.000	8.820.336	2.730.142		18.658.478
Fonte 06	525.000	577.500	540.479	2.500.000	4.142.979
Fonte 08	649.185	745.090	2.601.148	1.851.838	5.847.261

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2244	Aquisição, manutenção, ampliação, construção, reforma e equipamento das creches voltadas para educação infantil	12	365	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida		Aluno a atender	Imóvel a atender	Imóvel a atender	
Meta Proposta		100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)		5.304.000	4.733.981	3.598.929	13.636.910
Fonte 00		400.000	420.000	160.000	980.000
Fonte 04		4.900.000	4.294.360		9.194.360
Fonte 06				2.168.929	2.168.929
Fonte 08		4.000	19.621	1.270.000	1.293.621
TOTAL DO PROGRAMA	10.770.685	21.423.281	17.061.617	9.630.767	58.886.350

PROGRAMA: 2100 - SAÚDE ESCOLAR
OBJETIVO: Atender a rede municipal de ensino, visando o cuidado com a saúde de nossos educandos.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2155	Manutenção do programa nacional de saúde escolar	12	301	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Aluno a orientar	Aluno a orientar	Aluno a orientar	Aluno a orientar	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	102.092	117.221	117.109	8.376	344.798
Fonte 00	12.600	13.860	14.552	7.276	48.288
Fonte 15	89.492	103.361	102.557	1.100	296.510
TOTAL DO PROGRAMA	102.092	117.221	117.109	8.376	344.798

TCE-RJ
Fls. 42
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 2106 - TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO BÁSICO/FUNDAMENTAL
OBJETIVO: Viabilizar o transporte gratuito aos estudantes da rede municipal de ensino.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2161	Manutenção do transporte escolar para alunos da rede	12	361	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Aluno a atender	Aluno a atender	Aluno a atender	Aluno a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	9.479.207	10.440.498	7.925.428	5.993.631	33.838.764
Fonte 00	168.000	184.800	194.039	62.733	609.572
Fonte 04	4.803.985	5.284.383	3.131.233		13.219.601
Fonte 06	4.263.000	4.689.300	4.364.330	5.810.000	19.126.630
Fonte 08	1.050	1.154	1.154	30.000	33.358
Fonte 20	243.172	280.861	234.672	90.898	849.603
TOTAL DO PROGRAMA	9.479.207	10.440.498	7.925.428	5.993.631	33.838.764

PROGRAMA: 2108 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
OBJETIVO: Treinar e capacitar servidor para melhor desempenho de suas atribuições e, consequentemente melhor prestação de serviços ao público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2239	Treinamento e capacitação de servidores da SEMED	12	128	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a treinar	Servidor a capacitar	Servidor a capacitar	Servidor a capacitar	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	106.050	116.655	108.541	147.099	478.345
Fonte 00	74.550	82.005	86.103	47.099	289.757
Fonte 04	31.500	34.650	22.438		88.588
Fonte 08				100.000	100.000
TOTAL DO PROGRAMA	106.050	116.655	108.541	147.099	478.345

PROGRAMA: 2117 - BAIRRO ESCOLA
OBJETIVO: Oferecer educação integral aos alunos da rede, com oficinas de artes, esportes, educação, etc.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2087	Implantação e manutenção das atividades extracurriculares da rede de ensino	12	361	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Aluno a atender	Aluno a atender	Aluno a atender	Aluno a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	42.000	46.200	48.510	32.000	168.710
Fonte 00	42.000	46.200	48.510	32.000	168.710
TOTAL DO PROGRAMA	42.000	46.200	48.510	32.000	168.710

TCE-RJ
Fls. 43
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 3001 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO
OBJETIVO: Desenvolver atividades de planejamento, orçamento, sistema de informação e diagnóstico, visando o suporte à formulação de política de educação.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2141	Manutenção do conselho municipal para o acompanhamento do FUNDEB	12	361	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Conselho a manter	Conselho a manter	Conselho a manter	Conselho a manter	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	89.250	98.175	98.070	35.000	320.495
Fonte 00	63.000	69.300	72.764	35.000	240.064
Fonte 04	26.250	28.875	25.306		80.431

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2163	Manutenção dos conselhos municipais de educação, alimentação escolar, conselho social e dos conselhos escolares	12	361	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Conselho a manter	Conselho a manter	Conselho a manter	Conselho a manter	
Meta Proposta	02	02	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	68.250	75.075	78.856	70.000	292.181
Fonte 00	68.250	75.075	78.856	70.000	292.181
TOTAL DO PROGRAMA	157.500	173.250	176.926	105.000	612.676

PROGRAMA: 4003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASG
OBJETIVO: Contribuir para o IPASG com a parte patronal estabelecida em lei.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2052	Contribuições patronais para o IPASG	12	272	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	17.039.965	22.375.500	22.207.734	24.471.285	86.094.484
Fonte 00	7.875.925	4.500.000	3.541.646	9.665.000	25.582.571
Fonte 04	9.164.040	17.875.500	18.666.088	14.806.285	60.511.913
TOTAL DO PROGRAMA	17.039.965	22.375.500	22.207.734	24.471.285	86.094.484

PROGRAMA: 4004 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
OBJETIVO: Contribuir para o INSS de acordo com as normas estabelecidas na legislação previdenciária.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2051	Contribuições patronais para o INSS	12	271	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	2.915.000	3.706.500	3.101.224	1.090.000	10.812.724
Fonte 00	2.810.000	3.591.000	3.000.000	1.090.000	10.491.000
Fonte 04	105.000	115.500	101.224		321.724
TOTAL DO PROGRAMA	2.915.000	3.706.500	3.101.224	1.090.000	10.812.724

Legenda:
A - Atividade
P - Projeto
OE - Operação Especial

TCE-RJ
Fls. 44
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROGRAMA: 1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
OBJETIVO: Manter as atividades administrativas e operacionais dos órgãos para melhoria da prestação de serviços ao público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2117	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da unidade orçamentária	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	4.457.118	4.865.000	5.818.962	9.458.400	24.599.480
Fonte 00	4.457.118	4.865.000	5.818.962	9.458.400	24.599.480
TOTAL DO PROGRAMA	4.457.118	4.865.000	5.818.962	9.458.400	24.599.480

PROGRAMA: 1003 - PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR
OBJETIVO: Efetuar pagamento de benefício, auxílio previdenciário e proporcionar assistência ao servidor.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2193	Pagamento de salário-família	09	271	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	3.500	3.500	3.500	4.000	14.500
Fonte 00	3.500	3.500	3.500	4.000	14.500
TOTAL DO PROGRAMA	3.500	3.500	3.500	4.000	14.500

PROGRAMA: 2009 - AUXÍLIO TRANSPORTE
OBJETIVO: Fornecer auxílio ao servidor com cobertura de parte de seu gasto com transporte no trajeto residência/trabalho e trabalho/residência.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2028	Auxílio no transporte dos servidores	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	81.000	115.000	120.000	120.000	436.000
Fonte 00	81.000	115.000	120.000	120.000	436.000
TOTAL DO PROGRAMA	81.000	115.000	120.000	120.000	436.000

PROGRAMA: 2047 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
OBJETIVO: Manter e ampliar os serviços de iluminação pública em vias e logradouros, bem como em próprios municipais ou imóveis locados.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2135	Manutenção de iluminação em imóveis próprios e locados	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Imóvel a atender	Imóvel a atender	Imóvel a atender	Imóvel a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	315.000	6.300	6.300	6.500	334.100
Fonte 00	315.000	6.300	6.300	6.500	334.100
TOTAL DO PROGRAMA	315.000	6.300	6.300	6.500	334.100

TCE-RJ
Fls. 45
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROGRAMA: 2066 - PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE
OBJETIVO: Adquirir, construir, ampliar, reformar e manter o patrimônio, próprios municipais e imóveis de locação.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
1002	Aquisição de imóveis por compra ou desapropriação	04	122	P

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida		Imóvel a adquirir	Imóvel a adquirir	Imóvel a adquirir	
Meta Proposta		Não mensurável	Não mensurável	Não mensurável	
Valor (R$ 1,00)		1.000	1.000.000	459.310	1.460.310
Fonte 00		1.000	1.000.000	459.310	1.460.310
TOTAL DO PROGRAMA		1.000	1.000.000	459.310	1.460.310

PROGRAMA: 4003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASG
OBJETIVO: Contribuir para o IPASG com a parte patronal estabelecida em lei.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2052	Contribuições patronais para o IPASG	09	272	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	360.000	410.000	510.000	970.000	2.250.000
Fonte 00	360.000	410.000	510.000	970.000	2.250.000
TOTAL DO PROGRAMA	360.000	410.000	510.000	970.000	2.250.000

PROGRAMA: 4004 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
OBJETIVO: Contribuir para o INSS de acordo com as normas estabelecidas na legislação previdenciária.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2051	Contribuições patronais para o INSS	09	271	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	245.000	261.000	235.000	231.000	972.000
Fonte 00	245.000	261.000	235.000	231.000	972.000
TOTAL DO PROGRAMA	245.000	261.000	235.000	231.000	972.000

PROGRAMA: 4008 - SERVIÇO DA DÍVIDA DECORRENTE DE SENTENÇA JUDICIAL
OBJETIVO: Efetuar pagamento de dívida decorrente de sentença judicial.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
0001	Pagamento de débitos judiciais de pequeno valor	28	846	OE

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Proc. judicial a atender	Proc. judicial a atender	Proc. judicial a atender	Proc. judicial a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	809.600	900.000	809.600	500.000	3.019.200
Fonte 00	809.600	900.000	809.600	500.000	3.019.200

TCE-RJ
Fls. 46
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
0008	Pagamento de precatórios, sentenças e decisões judiciais				28	846	OE
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total		
Produto / Unidade de Medida	Proc. judicial a atender	Proc. judicial a atender	Proc. judicial a atender	Proc. judicial a atender			
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%			
Valor (R$ 1,00)	5.343.782	5.638.200	4.062.638	1.000.000	16.044.620		
Fonte 00	5.343.782	5.638.200	4.062.638	1.000.000	16.044.620		
TOTAL DO PROGRAMA	6.153.382	6.538.200	4.872.238	1.500.000	19.063.820		

Legenda:

A - Atividade

P - Projeto

OE - Operação Especial

TCE-RJ
Fls. 47
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA: 1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
OBJETIVO: Manter as atividades administrativas e operacionais dos órgãos para melhoria da prestação de serviços ao público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2117	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da unidade orçamentária	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	2.316.000	1.997.124	1.873.000	1.945.000	8.131.124
Fonte 00	2.316.000	1.997.124	1.873.000	1.945.000	8.131.124
TOTAL DO PROGRAMA	2.316.000	1.997.124	1.873.000	1.945.000	8.131.124

PROGRAMA: 1003 - PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR
OBJETIVO: Efetuar pagamento de benefício, auxílio previdenciário e proporcionar assistência ao servidor.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2193	Pagamento de salário-família	09	271	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	9.000	376	400	500	10.276
Fonte 00	9.000	376	400	500	10.276
TOTAL DO PROGRAMA	9.000	376	400	500	10.276

PROGRAMA: 2009 - AUXÍLIO TRANSPORTE
OBJETIVO: Fornecer auxílio ao servidor com cobertura de parte de seu gasto com transporte no trajeto residência/trabalho e trabalho/residência.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2028	Auxílio no transporte dos servidores	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	140.000	150.000	150.000	155.000	595.000
Fonte 00	140.000	150.000	150.000	155.000	595.000
TOTAL DO PROGRAMA	140.000	150.000	150.000	155.000	595.000

PROGRAMA: 2028 - DESPORTO E LAZER
OBJETIVO: Compreender as ações desenvolvidas no sentido de divulgar os atrativos desportivos e de lazer, fortalecendo o desenvolvimento interno do município.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2171	Manutenção e construção de logradouros esportivos e de lazer, próprios ou conveniados	27	812	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Logradouro a atender	Logradouro a atender	Logradouro a atender	Logradouro a atender	
Meta Proposta	20%	20%	20%	20%	
Valor (R$ 1,00)	130.000	230.000	110.000	95.000	565.000
Fonte 00	130.000	230.000	110.000	95.000	565.000

TCE-RJ
Fls. 48
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2218	Realização de projetos e eventos esportivos e de lazer				27	812	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total		
Produto / Unidade de Medida	Atividade a realizar	Atividade a realizar	Atividade a realizar	Atividade a realizar			
Meta Proposta	40	40	40	40			
Valor (R$ 1,00)	422.000	2.267.256	2.760.000	3.577.665	9.026.921		
Fonte 00	329.000	740.000	720.000	1.187.665	2.976.665		
Fonte 08	93.000	1.527.256	2.040.000	2.390.000	6.050.256		
TOTAL DO PROGRAMA	552.000	2.497.256	2.870.000	3.672.665	9.591.921		

PROGRAMA: 2047 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
OBJETIVO: Manter e ampliar os serviços de iluminação pública em vias e logradouros, bem como em próprios municipais ou imóveis locados.

CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2135	Manutenção de iluminação em imóveis próprios e locados				04	122	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total		
Produto / Unidade de Medida	Imóvel a atender	Imóvel a atender	Imóvel a atender	Imóvel a atender			
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%			
Valor (R$ 1,00)	1.000	1.500	2.000	2.500	7.000		
Fonte 00	1.000	1.500	2.000	2.500	7.000		
TOTAL DO PROGRAMA	1.000	1.500	2.000	2.500	7.000		

PROGRAMA: 2077 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS NO MUNICÍPIO
OBJETIVO: Promover a realização de eventos e festas dentro do calendário municipal.

CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2211	Promoção de eventos e festas no município				27	392	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total		
Produto / Unidade de Medida	Evento a realizar	Evento a realizar	Evento a realizar	Evento a realizar			
Meta Proposta	20	20	20	20			
Valor (R$ 1,00)	143.000	1.559.000	1.977.600	1.344.000	5.023.600		
Fonte 00	143.000	1.559.000	1.977.600	1.344.000	5.023.600		
TOTAL DO PROGRAMA	143.000	1.559.000	1.977.600	1.344.000	5.023.600		

PROGRAMA: 3002 - GESTÃO DA POLÍTICA DE GOVERNO NAS DIVERSAS FUNÇÕES
OBJETIVO: Desenvolver atividades de planejamento, orçamento, sistema de informação e diagnóstico, suporte à formulação das políticas nas diversas funções de governo.

CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2140	Manutenção do conselho municipal de desporto				27	122	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total		
Produto / Unidade de Medida	Conselho a manter	Conselho a manter	Conselho a manter	Conselho a manter			
Meta Proposta	01	01	01	01			
Valor (R$ 1,00)	2.000	2.000	6.000	7.000	17.000		
Fonte 00	2.000	2.000	6.000	7.000	17.000		
TOTAL DO PROGRAMA	2.000	2.000	6.000	7.000	17.000		

TCE-RJ
Fls. 49
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA: 4003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASG
OBJETIVO: Contribuir para o IPASG com a parte patronal estabelecida em lei.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2052	Contribuições patronais para o IPASG	09	272	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	65.000	60.000	70.000	67.500	262.500
Fonte 00	65.000	60.000	70.000	67.500	262.500
TOTAL DO PROGRAMA	65.000	60.000	70.000	67.500	262.500

PROGRAMA: 4004 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
OBJETIVO: Contribuir para o INSS de acordo com as normas estabelecidas na legislação previdenciária.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2051	Contribuições patronais para o INSS	09	271	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	255.000	560.000	610.000	360.000	1.785.000
Fonte 00	255.000	560.000	550.000	300.000	1.665.000
Fonte 08			60.000	60.000	120.000
TOTAL DO PROGRAMA	255.000	560.000	610.000	360.000	1.785.000

Legenda:
A - Atividade
P - Projeto
OE - Operação Especial

TCE-RJ
Fls. 50
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA: 1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
OBJETIVO: Manter as atividades administrativas e operacionais dos órgãos para melhoria da prestação de serviços ao público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2111	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Defesa Civil	04	182	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida				Unidade a manter	
Meta Proposta				01	
Valor (R$ 1,00)				4.000	4.000
Fonte 00				4.000	4.000

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2115	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Subsecretaria Municipal de Fiscalização de Posturas	06	181	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a manter	Unidade a manter			
Meta Proposta	01	01			
Valor (R$ 1,00)	5.000	46.000			51.000
Fonte 00	5.000	46.000			51.000

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2116	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Subsecretaria Municipal de Ordenamento Urbano	04	127	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	4.000	46.000	18.300	3.000	71.300
Fonte 00	4.000	46.000	18.300	3.000	71.300

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2117	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da unidade orçamentária	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	24.374.000	25.515.600	16.602.000	17.624.599	84.116.199
Fonte 00	24.374.000	25.515.600	16.602.000	17.624.599	84.116.199

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2120	Manutenção das atividades administrativas e operacionais do Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M	06	183	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	5.000	165.000	43.250	3.000	216.250
Fonte 00	5.000	165.000	43.250	3.000	216.250

TCE-RJ
Fls. 51
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2196	Participação em congressos e/ou simpósios				04	122	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total		
Produto / Unidade de Medida	Evento a participar	Evento a participar	Evento a participar	Evento a participar			
Meta Proposta	03	03	03	03			
Valor (R$ 1,00)	600	10.000	10.500	3.000	24.100		
Fonte 00	600	10.000	10.500	3.000	24.100		
TOTAL DO PROGRAMA	24.388.600	25.782.600	16.674.050	17.637.599	84.478.849		

PROGRAMA: 1003 - PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR
OBJETIVO: Efetuar pagamento de benefício, auxílio previdenciário e proporcionar assistência ao servidor.

CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2193	Pagamento de salário-família				09	271	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total		
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender			
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%			
Valor (R$ 1,00)	14.400	15.120	15.876	16.670	62.066		
Fonte 00	14.400	15.120	15.876	16.670	62.066		
TOTAL DO PROGRAMA	14.400	15.120	15.876	16.670	62.066		

PROGRAMA: 1004 - VIGILÂNCIA E DEFESA DO PATRIMÔNIO
OBJETIVO: Manter atividades de vigilância e defesa do patrimônio público através da Guarda Municipal.

CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
1009	Construção de alojamentos, cabines e abrigos para viaturas				06	181	P
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total		
Produto / Unidade de Medida	Construção a realizar	Construção a realizar	Construção a realizar	Construção a realizar			
Meta Proposta	02	02	02	02			
Valor (R$ 1,00)	1.000	1.000	1.100	1.000	4.100		
Fonte 00	1.000	1.000	1.100	1.000	4.100		
CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2076	Equipamentos de deslocamento, comunicação, apoio e/ou socorro				06	181	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total		
Produto / Unidade de Medida	Equipam. a adquirir	Equipam. a adquirir	Equipam. a adquirir	Equipam. a adquirir			
Meta Proposta	05	05	05	05			
Valor (R$ 1,00)	2.000	130.000	36.500	2.000	170.500		
Fonte 00	2.000	130.000	36.500	2.000	170.500		
TOTAL DO PROGRAMA	3.000	131.000	37.600	3.000	174.600		

TCE-RJ
Fls. 52
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA: 2009 - AUXÍLIO TRANSPORTE
OBJETIVO: Fornecer auxílio ao servidor com cobertura de parte de seu gasto com transporte no trajeto residência/trabalho e trabalho/residência.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2028	Auxilio no transporte dos servidores	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	490.000	690.000	530.000	580.000	2.290.000
Fonte 00	490.000	690.000	530.000	580.000	2.290.000
TOTAL DO PROGRAMA	490.000	690.000	530.000	580.000	2.290.000

PROGRAMA: 2035 - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO
OBJETIVO: Educar de modo preventivo alunos de 1º e 2º graus e profissionais de transportes.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2130	Manutenção das diversas atividades de educação para o trânsito	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Profis./aluno a atender	Profis./aluno a atender	Profis./aluno a atender	Profis./aluno a atender	
Meta Proposta	20.000	20.000	20.000	20.000	
Valor (R$ 1,00)	4.000	4.000	4.200	3.000	15.200
Fonte 00	4.000	4.000	4.200	3.000	15.200
TOTAL DO PROGRAMA	4.000	4.000	4.200	3.000	15.200

PROGRAMA: 2047 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
OBJETIVO: Manter e ampliar os serviços de iluminação pública em vias e logradouros, bem como em próprios municipais ou imóveis locados.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2135	Manutenção de iluminação em imóveis próprios e locados	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Imóvel a atender	Imóvel a atender	Imóvel a atender	Imóvel a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	59.000	61.950	65.048	68.300	254.298
Fonte 00	59.000	61.950	65.048	68.300	254.298
TOTAL DO PROGRAMA	59.000	61.950	65.048	68.300	254.298

PROGRAMA: 2055 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL
OBJETIVO: Atender as necessidades de ampliação e manutenção da Guarda Municipal.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2167	Manutenção e ampliação das atividades operacionais da Guarda Municipal	06	181	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	5.000	46.000	48.300	3.000	102.300
Fonte 00	5.000	46.000	48.300	3.000	102.300
TOTAL DO PROGRAMA	5.000	46.000	48.300	3.000	102.300

TCE-RJ
Fls. 53
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA: 2066 - PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE
OBJETIVO: Adquirir, construir, ampliar, reformar e manter o patrimônio, próprios municipais e imóveis de locação.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
1008	Construção da sede da Guarda Municipal	06	181	P

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Construção a realizar	Construção a realizar	Construção a realizar	Construção a realizar	
Meta Proposta	25%	25%	25%	25%	
Valor (R$ 1,00)	1.000	1.000	1.100	1.000	4.100
Fonte 00	1.000	1.000	1.100	1.000	4.100
TOTAL DO PROGRAMA	1.000	1.000	1.100	1.000	4.100

PROGRAMA: 2108 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
OBJETIVO: Treinar e capacitar servidor para melhor desempenho de suas atribuições e, consequentemente melhor prestação de serviços ao público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2240	Treinamento e capacitação de servidores	04	128	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a capacitar	Servidor a capacitar	Servidor a capacitar	Servidor a capacitar	
Meta Proposta	25%	25%	25%	25%	
Valor (R$ 1,00)	5.000	5.000	4.200	4.000	18.200
Fonte 00	5.000	5.000	4.200	4.000	18.200
TOTAL DO PROGRAMA	5.000	5.000	4.200	4.000	18.200

PROGRAMA: 4003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASG
OBJETIVO: Contribuir para o IPASG com a parte patronal estabelecida em lei.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2052	Contribuições patronais para o IPASG	09	272	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	2.300.000	3.500.000	1.780.000	1.885.000	9.465.000
Fonte 00	2.300.000	3.500.000	1.780.000	1.885.000	9.465.000
TOTAL DO PROGRAMA	2.300.000	3.500.000	1.780.000	1.885.000	9.465.000

PROGRAMA: 4004 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
OBJETIVO: Contribuir para o INSS de acordo com as normas estabelecidas na legislação previdenciária.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2051	Contribuições patronais para o INSS	09	271	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	330.000	395.000	190.000	336.000	1.251.000
Fonte 00	330.000	395.000	190.000	336.000	1.251.000
TOTAL DO PROGRAMA	330.000	395.000	190.000	336.000	1.251.000

Legenda:
A - Atividade
P - Projeto
OE - Operação Especial

TCE-RJ
Fls. 54
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

PROGRAMA: 1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
OBJETIVO: Manter as atividades administrativas e operacionais dos órgãos para melhoria da prestação de serviços ao público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2117	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da unidade orçamentária	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	1.008.000	929.000	949.000	1.275.000	4.161.000
Fonte 00	1.007.000	928.000	948.000	1.275.000	4.158.000
Fonte 08	1.000	1.000	1.000		3.000
TOTAL DO PROGRAMA	1.008.000	929.000	949.000	1.275.000	4.161.000

PROGRAMA: 2009 - AUXÍLIO TRANSPORTE
OBJETIVO: Fornecer auxílio ao servidor com cobertura de parte de seu gasto com transporte no trajeto residência/trabalho e trabalho/residência.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2028	Auxílio no transporte dos servidores	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	45.000	60.000	65.000	58.000	228.000
Fonte 00	45.000	60.000	65.000	58.000	228.000
TOTAL DO PROGRAMA	45.000	60.000	65.000	58.000	228.000

PROGRAMA: 2013 - COMÉRCIO E SERVIÇO
OBJETIVO: Compreender as ações desenvolvidas no sentido de divulgar os atrativos turísticos, planejar e fortalecer o desenvolvimento do município.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2018	Apoio e incentivo às atividades turísticas	23	695	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Evento a realizar	Evento a realizar	Evento a realizar	Evento a realizar	
Meta Proposta	05	27	27	35	
Valor (R$ 1,00)	37.000	11.500	1.048.000	86.290	1.182.790
Fonte 00	35.000	9.500	47.000	86.290	177.790
Fonte 08	2.000	2.000	1.001.000		1.005.000
TOTAL DO PROGRAMA	37.000	11.500	1.048.000	86.290	1.182.790

PROGRAMA: 2030 - DIFUSÃO CULTURAL
OBJETIVO: Incentivar e desenvolver atividades direcionadas para a realização de eventos, captação de notícias e à produção de programas de interesse cultural.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2017	Apoio e incentivo às atividades culturais e artísticas	13	392	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Evento a realizar	Evento a realizar	Evento a realizar	Evento a realizar	
Meta Proposta	30	27	32	44	
Valor (R$ 1,00)	129.000	9.000	63.300	21.000	222.300
Fonte 00	128.000	8.000	62.300	21.000	219.300
Fonte 08	1.000	1.000	1.000		3.000
TOTAL DO PROGRAMA	129.000	9.000	63.300	21.000	222.300

TCE-RJ
Fls. 55
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

PROGRAMA: 3002 - GESTÃO DA POLÍTICA DE GOVERNO NAS DIVERSAS FUNÇÕES
OBJETIVO: Desenvolver atividades de planejamento, orçamento, sistema de informação e diagnóstico, suporte à formulação das políticas nas diversas funções de governo.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2139	Manutenção do conselho municipal de cultura	13	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Conselho a manter	Conselho a manter	Conselho a manter	Conselho a manter	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	6.000	12.500	20.000	19.000	57.500
Fonte 00	5.000	11.500	19.000	19.000	54.500
Fonte 08	1.000	1.000	1.000		3.000
TOTAL DO PROGRAMA	6.000	12.500	20.000	19.000	57.500

PROGRAMA: 4003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASG
OBJETIVO: Contribuir para o IPASG com a parte patronal estabelecida em lei.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2052	Contribuições patronais para o IPASG	09	272	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	25.000	30.000	35.000	45.000	135.000
Fonte 00	25.000	30.000	35.000	45.000	135.000
TOTAL DO PROGRAMA	25.000	30.000	35.000	45.000	135.000

PROGRAMA: 4004 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
OBJETIVO: Contribuir para o INSS de acordo com as normas estabelecidas na legislação previdenciária.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2051	Contribuições patronais para o INSS	09	271	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	155.000	163.000	70.000	161.000	549.000
Fonte 00	155.000	163.000	70.000	161.000	549.000
TOTAL DO PROGRAMA	155.000	163.000	70.000	161.000	549.000

Legenda:
A - Atividade
P - Projeto
OE - Operação Especial

TCE-RJ
Fls. 56
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO, INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

PROGRAMA: 1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
OBJETIVO: Manter as atividades administrativas e operacionais dos órgãos para melhoria da prestação de serviços ao público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2117	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da unidade orçamentária	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	4.451.133	4.207.000	8.277.910	4.657.303	21.593.346
Fonte 00	4.451.133	4.207.000	5.527.910	4.657.303	18.843.346
Fonte 08			2.750.000		2.750.000
TOTAL DO PROGRAMA	4.451.133	4.207.000	8.277.910	4.657.303	21.593.346

PROGRAMA: 1003 - PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR
OBJETIVO: Efetuar pagamento de benefício, auxílio previdenciário e proporcionar assistência ao servidor.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2193	Pagamento de salário-família	09	271	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	11.576	10.000	24.000	25.200	70.776
Fonte 00	11.576	10.000	24.000	25.200	70.776
TOTAL DO PROGRAMA	11.576	10.000	24.000	25.200	70.776

PROGRAMA: 2006 - ATENÇÃO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS E AOS MÍNIMOS SOCIAIS
OBJETIVO: Assessorar e executar as ações de políticas públicas assistenciais do município, relacionadas às necessidades básicas e aos mínimos sociais.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2245	Programa Café Social	08	244	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida		Kit a oferecer	Kit a oferecer	Kit a oferecer	
Meta Proposta		860.000	860.000	860.000	
Valor (R$ 1,00)		2.950.000	1.350.000	1.270.000	5.570.000
Fonte 00		2.950.000	1.350.000	1.270.000	5.570.000
TOTAL DO PROGRAMA		2.950.000	1.350.000	1.270.000	5.570.000

PROGRAMA: 2009 - AUXÍLIO TRANSPORTE
OBJETIVO: Fornecer auxílio ao servidor com cobertura de parte de seu gasto com transporte no trajeto residência/trabalho e trabalho/residência.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2028	Auxílio no transporte dos servidores	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	195.000	240.000	340.000	323.000	1.098.000
Fonte 00	195.000	240.000	340.000	323.000	1.098.000
TOTAL DO PROGRAMA	195.000	240.000	340.000	323.000	1.098.000

TCE-RJ
Fls. 57
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO, INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

PROGRAMA: 2047 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

OBJETIVO: Manter e ampliar os serviços de iluminação pública em vias e logradouros, bem como em próprios municipais ou imóveis locados.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2135	Manutenção de iluminação em imóveis próprios e locados	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Imóvel a atender	Imóvel a atender	Imóvel a atender	Imóvel a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	01	
Valor (R$ 1,00)	59.000	20.000	21.000	22.100	122.100
Fonte 00	59.000	20.000	21.000	22.100	122.100
TOTAL DO PROGRAMA	59.000	20.000	21.000	22.100	122.100

PROGRAMA: 2090 - REINSERÇÃO FAMILIAR

OBJETIVO: Atender crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 14 anos em situação de risco social e pessoal, promovendo a sua reintegração no seu núcleo consanguíneo ou em grupo substituto, com o intuito de oferecer lhes uma vida familiar e social.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2032	Cadastramento de famílias	08	244	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Imóvel a atender	Imóvel a atender	Cadastro a realizar	Cadastro a realizar	
Meta Proposta			200	200	
Valor (R$ 1,00)			30.000	31.500	61.500
Fonte 00			30.000	31.500	61.500
TOTAL DO PROGRAMA			30.000	31.500	61.500

PROGRAMA: 3002 - GESTÃO DA POLÍTICA DE GOVERNO NAS DIVERSAS FUNÇÕES

OBJETIVO: Desenvolver atividades de planejamento, orçamento, sistema de informação e diagnóstico, suporte à formulação das políticas nas diversas funções de governo.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2119	Manutenção das atividades administrativas e operacionais do CMDCA	08	243	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Conselho a manter	Conselho a manter	Conselho a manter	Conselho a manter	
Meta Proposta			01	01	
Valor (R$ 1,00)			35.000	35.000	70.000
Fonte 00			35.000	35.000	70.000

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2164	Manutenção dos conselhos tutelares	08	243	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Conselho a manter	Conselho a manter	Conselho a manter	Conselho a manter	
Meta Proposta	100%	03	03	03	
Valor (R$ 1,00)	842.291	670.000	704.500	684.000	2.900.791
Fonte 00	842.291	670.000	704.500	684.000	2.900.791
TOTAL DO PROGRAMA	842.291	670.000	739.500	719.000	2.970.791

TCE-RJ
Fls. 58
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1° da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO, INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

PROGRAMA: 4003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASG
OBJETIVO: Contribuir para o IPASG com a parte patronal estabelecida em lei.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2052	Contribuições patronais para o IPASG	09	272	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	220.000	220.000	230.000	732.000	1.402.000
Fonte 00	220.000	220.000	230.000	732.000	1.402.000
TOTAL DO PROGRAMA	220.000	220.000	230.000	732.000	1.402.000

PROGRAMA: 4004 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
OBJETIVO: Contribuir para o INSS de acordo com as normas estabelecidas na legislação previdenciária.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2051	Contribuições patronais para o INSS	09	271	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	570.000	530.000	850.000	740.000	2.690.000
Fonte 00	570.000	530.000	850.000	740.000	2.690.000
TOTAL DO PROGRAMA	570.000	530.000	850.000	740.000	2.690.000

Legenda:
A - Atividade
P - Projeto
OE - Operação Especial

TCE-RJ
Fls. 59
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1° da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
OBJETIVO: Manter as atividades administrativas e operacionais dos órgãos para melhoria da prestação de serviços ao público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2117	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da unidade orçamentária	10	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	72.120.000	62.818.800	63.510.000	66.500.000	264.948.800
Fonte 00	72.120.000	62.818.800	63.510.000	66.500.000	264.948.800

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2196	Participação em congressos e/ou simpósios	10	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Evento a participar	Evento a participar	Evento a participar		
Meta Proposta	10	03	06		
Valor (R$ 1,00)	20.000	100.000	20.000		140.000
Fonte 00	20.000	100.000	20.000		140.000
TOTAL DO PROGRAMA	72.140.000	62.918.800	63.530.000	66.500.000	265.088.800

PROGRAMA: 1003 - PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR
OBJETIVO: Efetuar pagamento de benefício, auxílio previdenciário e proporcionar assistência ao servidor.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2193	Pagamento de salário-família	10	271	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
Fonte 00	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
TOTAL DO PROGRAMA	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000

PROGRAMA: 2009 - AUXÍLIO TRANSPORTE
OBJETIVO: Fornecer auxílio ao servidor com cobertura de parte de seu gasto com transporte no trajeto residência/trabalho e trabalho/residência.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2028	Auxílio no transporte dos servidores	10	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	2.700.000	3.800.000	2.880.000	2.400.000	11.780.000
Fonte 00	2.700.000	3.800.000	2.880.000	2.400.000	11.780.000
TOTAL DO PROGRAMA	2.700.000	3.800.000	2.880.000	2.400.000	11.780.000

TCE-RJ
Fls. 60
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 2040 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE SAÚDE
OBJETIVO: Melhorar as condições físicas da rede existente visando ampliar o atendimento.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2019	Aquisição, manutenção, ampliação, construção, reforma e equipamento das unidades hospitalares e ambulatoriais	10	302	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a atender				
Meta Proposta	100%				
Valor (R$ 1,00)	1.692.000				1.692.000
Fonte 00	40.000				40.000
Fonte 08	1.652.000				1.652.000
TOTAL DO PROGRAMA	1.692.000				1.692.000

PROGRAMA: 2047 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
OBJETIVO: Manter e ampliar os serviços de iluminação pública em vias e logradouros, bem como em próprios municipais ou imóveis locados.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2135	Manutenção de iluminação em imóveis próprios e locados	10	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Imóvel a atender	Imóvel a atender	Imóvel a atender		
Meta Proposta	100%	100%	100%		
Valor (R$ 1,00)	570.000	2.400.000	3.000.000		5.970.000
Fonte 00	570.000	2.400.000	3.000.000		5.970.000
TOTAL DO PROGRAMA	570.000	2.400.000	3.000.000		5.970.000

PROGRAMA: 2114 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
OBJETIVO: Desenvolver atividades de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2090	Implementação de ações de vigilância sanitária	10	304	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida		Ação a efetuar	Ação a efetuar		
Meta Proposta		100%	100%		
Valor (R$ 1,00)		1.183.000	539.000		1.722.000
Fonte 00		1.183.000	539.000		1.722.000
TOTAL DO PROGRAMA		1.183.000	539.000		1.722.000

PROGRAMA: 3003 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE
OBJETIVO: Desenvolver atividades de planejamento, orçamento, sistema de informação e diagnóstico, suporte à formulação da política de governo para a saúde pública.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2143	Manutenção do conselho municipal de saúde	10	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Conselho a manter	Conselho a manter	Conselho a manter		
Meta Proposta	01	01	01		
Valor (R$ 1,00)	40.000	100.000	100.000		240.000
Fonte 00	40.000	100.000	100.000		240.000
TOTAL DO PROGRAMA	40.000	100.000	100.000		240.000

TCE-RJ
Fls. 61
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1° da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 4003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASG
OBJETIVO: Contribuir para o IPASG com a parte patronal estabelecida em lei.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2052	Contribuições patronais para o IPASG	10	272	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	9.000.000	6.700.000	6.960.000	7.140.000	29.800.000
Fonte 00	9.000.000	6.700.000	6.960.000	7.140.000	29.800.000
TOTAL DO PROGRAMA	9.000.000	6.700.000	6.960.000	7.140.000	29.800.000

PROGRAMA: 4004 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
OBJETIVO: Contribuir para o INSS de acordo com as normas estabelecidas na legislação previdenciária.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2051	Contribuições patronais para o INSS	10	271	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	5.000.000	2.600.000	3.915.000	1.650.000	13.165.000
Fonte 00	5.000.000	2.600.000	3.915.000	1.650.000	13.165.000
TOTAL DO PROGRAMA	5.000.000	2.600.000	3.915.000	1.650.000	13.165.000

Legenda:
A - Atividade
P - Projeto
OE - Operação Especial

TCE-RJ
Fls. 62
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1° da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PROGRAMA: 1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
OBJETIVO: Manter as atividades administrativas e operacionais dos órgãos para melhoria da prestação de serviços ao público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2117	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da unidade orçamentária	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	23.684.410	14.756.000	6.330.000	5.172.000	49.942.410
Fonte 00	23.634.410	14.706.000	4.938.000	4.677.000	47.955.410
Fonte 03	50.000	50.000	1.392.000	495.000	1.987.000
TOTAL DO PROGRAMA	23.684.410	14.756.000	6.330.000	5.172.000	49.942.410

PROGRAMA: 1003 - PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR
OBJETIVO: Efetuar pagamento de benefício, auxílio previdenciário e proporcionar assistência ao servidor.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2193	Pagamento de salário-família	09	271	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	1.100	1.150	1.200	1.260	4.710
Fonte 00	1.100	1.150	1.200	1.260	4.710
TOTAL DO PROGRAMA	1.100	1.150	1.200	1.260	4.710

PROGRAMA: 2009 - AUXÍLIO TRANSPORTE
OBJETIVO: Fornecer auxílio ao servidor com cobertura de parte de seu gasto com transporte no trajeto residência/trabalho e trabalho/residência.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2028	Auxílio no transporte dos servidores	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	130.000	150.000	150.000	146.000	576.000
Fonte 00	130.000	150.000	150.000	146.000	576.000
TOTAL DO PROGRAMA	130.000	150.000	150.000	146.000	576.000

PROGRAMA: 2035 - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO
OBJETIVO: Educar de forma preventiva para atuação no trânsito, seja como pedestre ou condutor de veículos, os alunos da rede pública municipal e profissionais de transportes.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2130	Manutenção das diversas atividades de educação para o trânsito	26	453	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Profiss./aluno a atender	Profiss./aluno a atender	Profiss./aluno a atender	Profiss./aluno a atender	
Meta Proposta	20.500	20.500	21.000	22.000	
Valor (R$ 1,00)	95.000	98.000	100.000	100.000	393.000
Fonte 00	65.000	68.000	70.000	70.000	273.000
Fonte 03	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
TOTAL DO PROGRAMA	95.000	98.000	100.000	100.000	393.000

TCE-RJ
Fls. 63
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PROGRAMA: 2037 - ENGENHARIA DE TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES
OBJETIVO: Manter e ampliar as atividades relacionadas com sinalização das vias, fiscalização do trânsito e dos transportes.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2180	Manutenção, ampliação e modernização da sinalização viária	26	453	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Logradouro a atender	Logradouro a atender	Logradouro a atender	Logradouro a atender	
Meta Proposta	360	380	420	450	
Valor (R$ 1,00)	2.050.100	2.251.100	1.590.000	2.974.000	8.865.200
Fonte 00	849.000	1.050.000	1.050.000	1.000.000	3.949.000
Fonte 03	1.200.000	1.200.000	530.000	1.724.000	4.654.000
Fonte 13	1.100	1.100	10.000	250.000	262.200

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2208	Programa de fiscalização eletrônica do trânsito e dos transportes	26	453	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Equipamento a manter	Equipamento a manter	Equipamento a manter	Equipamento a manter	
Meta Proposta	80	50	55	120	
Valor (R$ 1,00)	670.000	700.000	700.000	830.000	2.900.000
Fonte 00	150.000	180.000	200.000	200.000	730.000
Fonte 03	520.000	520.000	500.000	630.000	2.170.000
TOTAL DO PROGRAMA	2.720.100	2.951.100	2.290.000	3.804.000	11.765.200

PROGRAMA: 2047 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
OBJETIVO: Manter e ampliar os serviços de iluminação pública em vias e logradouros, bem como em próprios municipais ou imóveis locados.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2083	Fornecimento de energia elétrica para os semáforos	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Bloco semafórico a manter	Bloco semafórico a manter	Bloco semafórico a manter	Bloco semafórico a manter	
Meta Proposta	1.520	1.520	1.540	1.550	
Valor (R$ 1,00)	320.000	320.000	340.000	420.000	1.400.000
Fonte 00	320.000	320.000	340.000	420.000	1.400.000

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2135	Manutenção de iluminação em imóveis próprios e locados	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida		Imóvel a atender	Imóvel a atender	Imóvel a atender	
Meta Proposta		100%	100%	01	
Valor (R$ 1,00)		15.000	16.000	20.000	51.000
Fonte 00		15.000	16.000	20.000	51.000
TOTAL DO PROGRAMA		335.000	356.000	440.000	1.131.000

TCE-RJ
Fls. 64
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PROGRAMA: 2105 - TERMINAIS RODOVIÁRIOS URBANOS E ABRIGOS INTERMODAIS
OBJETIVO: Implantar e manter terminal rodoviário e abrigos intermodais no corredor de transporte.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
1027	Implantação e revitalização de terminais rodoviários	26	453	P

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Terminal a construir	Terminal a construir	Terminal a construir	Terminal a construir	
Meta Proposta	01	01	01	02	
Valor (R$ 1,00)	3.000	3.000	3.000	3.150	12.150
Fonte 00	3.000	3.000	3.000	3.150	12.150

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2095	Instalação e manutenção de abrigos intermodais	26	453	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Abrigo a instalar/manter	Abrigo a instalar/manter	Abrigo a instalar/manter	Abrigo a instalar/manter	
Meta Proposta	30	40	50	60	
Valor (R$ 1,00)	3.000	3.000	2.800	4.150	12.950
Fonte 00	3.000	3.000	2.800	3.150	11.950
Fonte 03				1.000	1.000
TOTAL DO PROGRAMA	6.000	6.000	5.800	7.300	25.100

PROGRAMA: 2118 - TRANSPORTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS
OBJETIVO: Viabilizar o transporte gratuito aos portadores de doenças crônicas em tratamento e às pessoas com deficiência.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2238	Transporte para pessoas com deficiência e portadores de doenças crônicas em tratamento	08	453	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Gratuidade a conceder	Beneficiário a transportar	Beneficiário a transportar	Beneficiário a transportar	
Meta Proposta	175.000	9.000	9.500	9.500	
Valor (R$ 1,00)	69.900	4.000.000	2.360.000	1.946.850	8.376.750
Fonte 00	69.900	4.000.000	2.360.000	1.946.850	8.376.750
TOTAL DO PROGRAMA	69.900	4.000.000	2.360.000	1.946.850	8.376.750

PROGRAMA: 4003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASG
OBJETIVO: Contribuir para o IPASG com a parte patronal estabelecida em lei.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2052	Contribuições patronais para o IPASG	09	272	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	360.000	300.000	305.000	321.000	1.286.000
Fonte 00	360.000	300.000	305.000	321.000	1.286.000
TOTAL DO PROGRAMA	360.000	300.000	305.000	321.000	1.286.000

TCE-RJ
Fls. 65
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PROGRAMA: 4004 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
OBJETIVO: Contribuir para o INSS de acordo com as normas estabelecidas na legislação previdenciária.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2051	Contribuições patronais para o INSS	09	271	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	270.000	296.000	250.000	248.000	1.064.000
Fonte 00	270.000	296.000	250.000	248.000	1.064.000
TOTAL DO PROGRAMA	270.000	296.000	250.000	248.000	1.064.000

Legenda:
A - Atividade
P - Projeto
OE - Operação Especial

TCE-RJ
Fls. 66
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO SOCIAL E POSTURAS

PROGRAMA: 1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
OBJETIVO: Manter as atividades administrativas e operacionais dos órgãos para melhoria da prestação de serviços ao público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2117	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da unidade orçamentária	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	1.407.000	1.658.000	12.514.000	13.108.207	28.687.207
Fonte 00	1.407.000	1.658.000	12.514.000	13.108.207	28.687.207

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2196	Participação em congressos e/ou simpósios	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Evento a participar	Evento a participar	Evento a participar	Evento a participar	
Meta Proposta	50	10	10	10	
Valor (R$ 1,00)	18.000	2.000	600	1.000	21.600
Fonte 00	18.000	2.000	600	1.000	21.600

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2228	Reequipamento e modernização da unidade orçamentária	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a reequipar	Unidade a reequipar	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	9.000	3.000	900	5.000	17.900
Fonte 00	9.000	3.000	900	5.000	17.900

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2115	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Subsecretaria Municipal de Fiscalização de Posturas	06	181	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida			Unidade a manter	Unidade a manter	
Meta Proposta			01	01	
Valor (R$ 1,00)			900	3.000	3.900
Fonte 00			900	3.000	3.900
TOTAL DO PROGRAMA	1.434.000	1.663.000	12.516.400	13.117.207	28.730.607

PROGRAMA: 1003 - PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR
OBJETIVO: Efetuar pagamento de benefício, auxílio previdenciário e proporcionar assistência ao servidor.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2193	Pagamento de salário-família	09	271	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	6.000	7.000	8.400	10.000	31.400
Fonte 00	6.000	7.000	8.400	10.000	31.400
TOTAL DO PROGRAMA	6.000	7.000	8.400	10.000	31.400

TCE-RJ
Fls. 67
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO SOCIAL E POSTURAS

PROGRAMA: 2009 - AUXÍLIO TRANSPORTE
OBJETIVO: Fornecer auxílio ao servidor com cobertura de parte de seu gasto com transporte no trajeto residência/trabalho e trabalho/residência.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2028	Auxílio no transporte dos servidores	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	45.000	71.000	240.000	233.000	589.000
Fonte 00	45.000	71.000	240.000	233.000	589.000
TOTAL DO PROGRAMA	45.000	71.000	240.000	233.000	589.000

PROGRAMA: 2014 - COMUNICAÇÃO SOCIAL, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS
OBJETIVO: Efetuar divulgação de ato institucional e publicação de ato oficial por meio próprio ou de terceiros.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2123	Manutenção das atividades de divulgação e publicidade institucional	04	131	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Ato a publicar	Ato a publicar	Ato a publicar	Ato a publicar	
Meta Proposta	Não quantificável	Não quantificável	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	815.000	1.538.000	673.500	505.000	3.531.500
Fonte 00	815.000	1.538.000	673.500	505.000	3.531.500
TOTAL DO PROGRAMA	815.000	1.538.000	673.500	505.000	3.531.500

PROGRAMA: 2029 - DIALOGANDO COM O LEGISLATIVO
OBJETIVO: Manter uma boa interlocução entre o Executivo e o Legislativo, com vistas ao pleno desenvolvimento do município.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2097	Interlocução entre o Executivo e o Legislativo	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Política a implantar	Política a implantar	Política a implantar	Política a implantar	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	2.000	1.000	300	500	3.800
Fonte 00	2.000	1.000	300	500	3.800
TOTAL DO PROGRAMA	2.000	1.000	300	500	3.800

PROGRAMA: 2047 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
OBJETIVO: Manter e ampliar os serviços de iluminação pública em vias e logradouros, bem como em próprios municipais ou imóveis locados.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2135	Manutenção de iluminação em imóveis próprios e locados	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Imóvel a atender	Imóvel a atender	Imóvel a atender	Imóvel a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	5.000	1.000	300	500	6.800
Fonte 00	5.000	1.000	300	500	6.800
TOTAL DO PROGRAMA	5.000	1.000	300	500	6.800

TCE-RJ
Fls. 68
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO SOCIAL E POSTURAS

PROGRAMA: 2049 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS
OBJETIVO: Desenvolver ações em áreas de vulnerabilidade no município.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
1019	Desenvolvimento de ações em áreas de maior vulnerabilidade no município	04	122	P

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Área a desenvolver	Área a desenvolver	Ação a desenvolver	Ação a desenvolver	
Meta Proposta	Não quantificável	Não quantificavel	05	05	
Valor (R$ 1,00)	8.000	4.000	1.200	2.000	15.200
Fonte 00	8.000	4.000	1.200	2.000	15.200

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2185	Motivação e articulação empresarial	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Seminário a realizar	Seminário a realizar	Seminário a realizar	Seminário a realizar	
Meta Proposta	50	50	12	15	
Valor (R$ 1,00)	8.000	4.000	1.200	2.000	15.200
Fonte 00	8.000	4.000	1.200	2.000	15.200

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2220	Realização de seminários, fóruns e conferências com autoridades e sociedade civil	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Seminário a realizar	Seminário a realizar	Seminário a realizar	Seminário a realizar	
Meta Proposta	50	10	50	10	
Valor (R$ 1,00)	8.000	4.000	1.200	2.000	15.200
Fonte 00	8.000	4.000	1.200	2.000	15.200
TOTAL DO PROGRAMA	24.000	12.000	3.600	6.000	45.600

PROGRAMA: 2077 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS NO MUNICÍPIO
OBJETIVO: Promover a realização de eventos e festas dentro do calendário municipal.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2016	Apoio às manifestações populares	04	392	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Evento a realizar	Evento a realizar	Evento a realizar	Evento a realizar	
Meta Proposta	12	12	12	12	
Valor (R$ 1,00)	8.000	4.000	1.200	2.000	15.200
Fonte 00	8.000	4.000	1.200	2.000	15.200

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2211	Promoção de eventos e festas no município	04	392	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Evento a realizar	Evento a realizar	Evento a realizar	Evento a realizar	
Meta Proposta	12	12	12	12	
Valor (R$ 1,00)	380.000	591.000	1.300	2.000	974.300
Fonte 00	380.000	591.000	1.300	2.000	974.300
TOTAL DO PROGRAMA	388.000	595.000	2.500	4.000	989.500

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
GABINETE DO PREFEITO

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO SOCIAL E POSTURAS

PROGRAMA: 2108 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
OBJETIVO: Treinar e capacitar servidor para melhor desempenho de suas atribuições e, consequentemente melhor prestação de serviços ao público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2069	Cursos de extensão para servidores administrativos	04	128	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a capacitar	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	5.000	3.000	900	2.000	10.900
Fonte 00	5.000	3.000	900	2.000	10.900

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2240	Treinamento e capacitação de servidores	04	128	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a capacitar	Servidor a capacitar	Servidor a capacitar	Servidor a capacitar	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	16.000	60.000	1.300	2.000	79.300
Fonte 00	16.000	60.000	1.300	2.000	79.300
TOTAL DO PROGRAMA	21.000	63.000	2.200	4.000	90.200

PROGRAMA: 4003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASG
OBJETIVO: Contribuir para o IPASG com a parte patronal estabelecida em lei.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2052	Contribuições patronais para o IPASG	09	272	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	60.000	60.000	1.280.000	1.370.000	2.770.000
Fonte 00	60.000	60.000	1.280.000	1.370.000	2.770.000
TOTAL DO PROGRAMA	60.000	60.000	1.280.000	1.370.000	2.770.000

PROGRAMA: 4004 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
OBJETIVO: Contribuir para o INSS de acordo com as normas estabelecidas na legislação previdenciária.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2051	Contribuições patronais para o INSS	09	271	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	200.000	160.000	365.000	361.000	1.086.000
Fonte 00	200.000	160.000	365.000	361.000	1.086.000
TOTAL DO PROGRAMA	200.000	160.000	365.000	361.000	1.086.000

Legenda:
A - Atividade
P - Projeto
OE - Operação Especial

TCE-RJ
Fls. 70
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1° da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

PROGRAMA: 1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
OBJETIVO: Manter as atividades administrativas e operacionais dos órgãos para melhoria da prestação de serviços ao público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2117	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da unidade orçamentária	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	1.508.242	1.559.200	1.851.146	1.693.632	6.612.220
Fonte 00	1.508.242	1.559.200	1.851.146	1.693.632	6.612.220

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2196	Participação em congressos e/ou simpósios	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Evento a participar	Evento a participar	Evento a participar	Evento a participar	
Meta Proposta	10	10	10	10	
Valor (R$ 1,00)	36.000	43.200	24.760	52.272	156.232
Fonte 00	36.000	43.200	24.760	52.272	156.232
TOTAL DO PROGRAMA	1.544.242	1.602.400	1.875.906	1.745.904	6.768.452

PROGRAMA: 1003 - PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR
OBJETIVO: Efetuar pagamento de benefício, auxílio previdenciário e proporcionar assistência ao servidor.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2193	Pagamento de salário-família	09	271	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	1.200	1.440	1.584	1.742	5.966
Fonte 00	1.200	1.440	1.584	1.742	5.966
TOTAL DO PROGRAMA	1.200	1.440	1.584	1.742	5.966

PROGRAMA: 2009 - AUXÍLIO TRANSPORTE
OBJETIVO: Fornecer auxílio ao servidor com cobertura de parte de seu gasto com transporte no trajeto residência/trabalho e trabalho/residência.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2028	Auxílio no transporte dos servidores	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	30.000	33.600	35.000	28.000	126.600
Fonte 00	30.000	33.600	35.000	28.000	126.600
TOTAL DO PROGRAMA	30.000	33.600	35.000	28.000	126.600

TCE-RJ
Fls. 71
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

PROGRAMA: 2047 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
OBJETIVO: Manter e ampliar os serviços de iluminação pública em vias e logradouros, bem como em próprios municipais ou imóveis locados.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2135	Manutenção de iluminação em imóveis próprios e locados	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Imóvel a atender	Imóvel a atender	Imóvel a atender	Imóvel a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	01	
Valor (R$ 1,00)	12.000	14.400	15.840	17.424	59.664
Fonte 00	12.000	14.400	15.840	17.424	59.664
TOTAL DO PROGRAMA	12.000	14.400	15.840	17.424	59.664

PROGRAMA: 2066 - PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE
OBJETIVO: Adquirir, construir, ampliar, reformar e manter o patrimônio, próprios municipais e imóveis de locação.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2020	Aquisição, manutenção, ampliação, construção, reforma e equipamento de imóveis próprios e locados	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Imóvel a atender	Imóvel a atender	Imóvel a atender	Imóvel a atender	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	225.000	270.000	35.000	87.756	617.756
Fonte 00	225.000	270.000	35.000	87.756	617.756
TOTAL DO PROGRAMA	225.000	270.000	35.000	87.756	617.756

PROGRAMA: 2108 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
OBJETIVO: Treinar e capacitar servidor para melhor desempenho de suas atribuições e, consequentemente melhor prestação de serviço ao público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2240	Treinamento e capacitação de servidores	04	128	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a capacitar	Servidor a capacitar	Servidor a capacitar	Servidor a capacitar	
Meta Proposta	80%	80%	80%	80%	
Valor (R$ 1,00)	24.000	28.800	31.680	34.848	119.328
Fonte 00	24.000	28.800	31.680	34.848	119.328
TOTAL DO PROGRAMA	24.000	28.800	31.680	34.848	119.328

PROGRAMA: 4003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASG
OBJETIVO: Contribuir para o IPASG com a parte patronal estabelecida em lei.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2052	Contribuições patronais para o IPASG	09	272	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	60.000	80.000	100.000	97.000	337.000
Fonte 00	60.000	80.000	100.000	97.000	337.000
TOTAL DO PROGRAMA	60.000	80.000	100.000	97.000	337.000

TCE-RJ
Fls. 72
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

PROGRAMA: 4004 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
OBJETIVO: Contribuir para o INSS de acordo com as normas estabelecidas na legislação previdenciária.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2051	Contribuições patronais para o INSS	09	271	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	140.000	115.000	115.000	53.685	423.685
Fonte 00	140.000	115.000	115.000	53.685	423.685
TOTAL DO PROGRAMA	140.000	115.000	115.000	53.685	423.685

Legenda:
A - Atividade
P - Projeto
OE - Operação Especial

TCE-RJ
Fls. 73
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E DROGAS

PROGRAMA: 1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
OBJETIVO: Manter as atividades administrativas e operacionais dos órgãos para melhoria da prestação de serviços ao público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2117	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da unidade orçamentária	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	708.000	658.000	679.000	598.098	2.643.098
Fonte 00	708.000	658.000	679.000	598.098	2.643.098
TOTAL DO PROGRAMA	708.000	658.000	679.000	598.098	2.643.098

PROGRAMA: 2009 - AUXÍLIO TRANSPORTE
OBJETIVO: Fornecer auxílio ao servidor com cobertura de parte de seu gasto com transporte no trajeto residência/trabalho e trabalho/residência.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2028	Auxílio no transporte dos servidores	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	20.000	30.000	26.000	20.000	96.000
Fonte 00	20.000	30.000	26.000	20.000	96.000
TOTAL DO PROGRAMA	20.000	30.000	26.000	20.000	96.000

PROGRAMA: 2020 - CONVIVENDO SEM DROGAS
OBJETIVO: Implantar ações que promovam a prevenção ao uso e abuso de drogas no âmbito do município de acordo com a política nacional antidrogas.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
1018	Criação do centro de prevenção e atenção ao uso e abuso de álcool e outras drogas	08	244	P

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a constuir				
Meta Proposta	01				
Valor (R$ 1,00)	60.000				60.000
Fonte 00	60.000				60.000

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2198	Prevenção e atenção ao uso do álcool e outras drogas	08	244	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Pessoa a capacitar				
Meta Proposta	5.000				
Valor (R$ 1,00)	60.000				60.000
Fonte 00	60.000				60.000

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2203	Prevenção nas praças	08	244	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Imóvel a atender				
Meta Proposta	100%				
Valor (R$ 1,00)	60.000				60.000
Fonte 00	60.000				60.000
TOTAL DO PROGRAMA	180.000				180.000

TCE-RJ
Fls. 74
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E DROGAS

PROGRAMA: 2047 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
OBJETIVO: Manter e ampliar os serviços de iluminação pública em vias e logradouros, bem como em próprios municipais ou imóveis locados.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2135	Manutenção de iluminação em imóveis próprios e locados	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Imóvel a atender	Imóvel a atender	Imóvel a atender	Imóvel a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	12.000	12.000	15.000	5.000	44.000
Fonte 00	12.000	12.000	15.000	5.000	44.000
TOTAL DO PROGRAMA	12.000	12.000	15.000	5.000	44.000

PROGRAMA: 2122 - PREVENÇÃO E AÇÃO
OBJETIVO: Implantar ações que promovam a prevenção ao uso e abuso de drogas no âmbito do município de acordo com a política nacional antidrogas.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
1018	Criação do centro de prevenção e atenção ao uso e abuso de álcool e outras drogas	08	244	P

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida		Unidade a construir	Unidade a criar	Unidade a criar	
Meta Proposta		01	01	01	
Valor (R$ 1,00)		184.000	6.020	30.000	220.020
Fonte 00		184.000	6.020	30.000	220.020

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2198	Prevenção e atenção ao uso do álcool e outras drogas	08	244	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida		Pessoa a capacitar	Pessoa a capacitar	Pessoa a capacitar	
Meta Proposta		5.000	7.000	8.000	
Valor (R$ 1,00)		424.120	6.000	30.000	460.120
Fonte 00		90.000	6.000	30.000	126.000
Fonte 08		334.120			334.120

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2203	Prevenção nas praças	08	244	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida		Pessoa a atender	Pessoa a atender	Pessoa a atender	
Meta Proposta		180.000	180.000	180.000	
Valor (R$ 1,00)		30.000	6.000	30.000	66.000
Fonte 00		30.000	6.000	30.000	66.000
TOTAL DO PROGRAMA		638.120	18.020	90.000	746.140

TCE-RJ
Fls. 75
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E DROGAS

PROGRAMA: 4003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASG
OBJETIVO: Contribuir para o IPASG com a parte patronal estabelecida em lei.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2052	Contribuições patronais para o IPASG	09	272	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	10.000	10.000	15.000	11.500	46.500
Fonte 00	10.000	10.000	15.000	11.500	46.500
TOTAL DO PROGRAMA	10.000	10.000	15.000	11.500	46.500

PROGRAMA: 4004 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
OBJETIVO: Contribuir para o INSS de acordo com as normas estabelecidas na legislação previdenciária.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2051	Contribuições patronais para o INSS	09	271	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	120.000	120.000	115.000	87.000	442.000
Fonte 00	120.000	120.000	115.000	87.000	442.000
TOTAL DO PROGRAMA	120.000	120.000	115.000	87.000	442.000

Legenda:
A - Atividade
P - Projeto
OE - Operação Especial

TCE-RJ
Fls. 76
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS

PROGRAMA: 1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
OBJETIVO: Manter as atividades administrativas e operacionais dos órgãos para melhoria da prestação de serviços ao público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2117	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da unidade orçamentária	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	21.262.000	20.762.000	20.312.000	22.585.677	84.921.677
Fonte 00	21.260.000	20.760.000	20.310.000	22.583.677	84.913.677
Fonte 08	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
TOTAL DO PROGRAMA	21.262.000	20.762.000	20.312.000	22.585.677	84.921.677

PROGRAMA: 1003 - PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR
OBJETIVO: Efetuar pagamento de benefício, auxílio previdenciário e proporcionar assistência ao servidor.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2193	Pagamento de salário-família	09	271	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
Fonte 00	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
TOTAL DO PROGRAMA	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000

PROGRAMA: 2009 - AUXÍLIO TRANSPORTE
OBJETIVO: Fornecer auxilio ao servidor com cobertura de parte de seu gasto com transporte no trajeto residência/trabalho e trabalho/residência.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2028	Auxílio no transporte dos servidores	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	900.000	1.350.000	1.390.000	1.450.000	5.090.000
Fonte 00	900.000	1.350.000	1.390.000	1.450.000	5.090.000
TOTAL DO PROGRAMA	900.000	1.350.000	1.390.000	1.450.000	5.090.000

PROGRAMA: 2015 - CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
OBJETIVO: Preservar através de fiscalização, o uso de rios e mananciais, bem como desenvolver atividades de conservação de rios e canais.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2234	Serviço de dragagem de rios e canais	18	544	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Rio e canal a dragar	Rio e canal a dragar	Rio e canal a dragar	Rio e canal a dragar	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	100.000	500.000	100.000	500.000	1.200.000
Fonte 00	100.000	500.000	100.000	500.000	1.200.000
TOTAL DO PROGRAMA	100.000	500.000	100.000	500.000	1.200.000

TCE-RJ
Fls. 77
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS

PROGRAMA: 2017 - CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E ÁREAS DE RISCO
OBJETIVO: Manter atividades de contenção de encostas e tratar áreas de risco.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2077	Execução de obras de contenção de encostas	18	541	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	m² a conter	m² a conter	m² a conter	m² a conter	
Meta Proposta	Não quantificável	Não quantificável	Não quantificável	Não quantificável	
Valor (R$ 1,00)	100.000	500.000	100.000	1.000.000	1.700.000
Fonte 00	100.000	500.000	100.000	1.000.000	1.700.000
TOTAL DO PROGRAMA	100.000	500.000	100.000	1.000.000	1.700.000

PROGRAMA: 2047 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
OBJETIVO: Manter e ampliar os serviços de iluminação pública em vias e logradouros, bem como em próprios municipais ou imóveis locados.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2082	Fornecimento de energia da rede de iluminação pública	15	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Rede a manter	Rede a manter	Rede a manter	Rede a manter	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	16.700.000	12.000.000	24.000.000	20.000.000	72.700.000
Fonte 05	16.700.000	12.000.000	24.000.000	20.000.000	72.700.000

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2106	Manutenção da rede de iluminação pública	15	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Rede a manter	Rede a manter	Rede a manter	Rede a manter	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	5.400.000	12.100.000	2.600.000	10.800.000	30.900.000
Fonte 00			600.000	800.000	1.400.000
Fonte 05	5.400.000	12.100.000	2.000.000	10.000.000	29.500.000

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2135	Manutenção de iluminação em imóveis próprios e locados	15	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Imóvel a atender	Imóvel a atender	Imóvel a atender	Imóvel a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	1.500.000	1.500.000	1.500.000	2.000.000	6.500.000
Fonte 00	1.500.000	1.500.000	1.500.000	2.000.000	6.500.000
TOTAL DO PROGRAMA	23.600.000	25.600.000	28.100.000	32.800.000	110.100.000

TCE-RJ
Fls. 78
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS

PROGRAMA: 2054 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS
OBJETIVO: Manter e ampliar as unidades industriais para aumento de produção de massa asfáltica e artefatos de concreto.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2127	Manutenção das atividades operacionais das unidades industriais, dos DCO's e da usina de asfalto	15	662	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	
Meta Proposta	06	06	06	06	
Valor (R$ 1,00)	15.200.000	15.200.000	10.200.000	7.200.000	47.800.000
Fonte 00	15.200.000	15.200.000	10.200.000	7.200.000	47.800.000
TOTAL DO PROGRAMA	15.200.000	15.200.000	10.200.000	7.200.000	47.800.000

PROGRAMA: 2066 - PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE
OBJETIVO: Adquirir, construir, ampliar, reformar e manter o patrimônio, próprios municipais e imóveis de locação.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2020	Aquisição, manutenção, ampliação, construção, reforma e equipamento de imóveis próprios e locados	15	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Imóvel a atender	Imóvel a atender	Imóvel a atender	Imóvel a atender	
Meta Proposta	03	03	03	03	
Valor (R$ 1,00)	120.000	120.000	120.000	120.000	480.000
Fonte 00	120.000	120.000	120.000	120.000	480.000

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2136	Manutenção de veículos leves, pesados e máquinas operatrizes	15	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Veículo a manter	Veículo a manter	Veículo a manter	Veículo a manter	
Meta Proposta	50	50	50	50	
Valor (R$ 1,00)	350.000	350.000	750.000	750.000	2.200.000
Fonte 00	350.000	350.000	750.000	750.000	2.200.000
TOTAL DO PROGRAMA	470.000	470.000	870.000	870.000	2.680.000

PROGRAMA: 2096 - SANEAMENTO BÁSICO
OBJETIVO: Manter os serviços de operação dos sistemas de esgotamento sanitário, ampliar a rede de coleta e disposição de resíduos sólidos e drenagem destinada a melhoria das condições sanitárias.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2078	Expansão da rede de drenagem	17	512	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Bairro a implantar	Bairro a implantar	Bairro a implantar	Bairro a implantar	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	300.000	300.000	300.000	300.000	1.200.000
Fonte 00	300.000	300.000	300.000	300.000	1.200.000
TOTAL DO PROGRAMA	300.000	300.000	300.000	300.000	1.200.000

TCE-RJ
Fls. 79
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS

PROGRAMA: 2103 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA
OBJETIVO: Manter e ampliar os serviços de varrição, coleta e destinação do lixo, bem como manter o aterro sanitário.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2189	Operacionalização e gerenciamento do aterro sanitário	18	542	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Lixo coletado a tratar	Lixo coletado a tratar	Lixo coletado a tratar	Lixo coletado a tratar	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	10.100.000	13.500.000	16.100.000	11.568.950	51.268.950
Fonte 00	10.100.000	13.500.000	16.100.000	11.568.950	51.268.950

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2241	Varrição e coleta de lixo	15	452	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	População a atender	População a atender	População a atender	População a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	26.625.350	44.329.229	45.260.000	24.601.000	140.815.579
Fonte 00	19.928.350	33.529.229	34.460.000	19.601.000	107.518.579
Fonte 14	6.697.000	10.800.000	10.800.000	5.000.000	33.297.000
TOTAL DO PROGRAMA	36.725.350	57.829.229	61.360.000	36.169.950	192.084.529

PROGRAMA: 2107- TRATAMENTO PAISAGÍSTICO DE ÁREAS PÚBLICAS
OBJETIVO: Manter e ampliar os serviços de parques e jardins, arborizar ruas, logradouros e áreas públicas.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2013	Ampliação e manutenção do serviço de arborização de áreas públicas	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida			Muda a plantar	Muda a plantar	
Meta Proposta			3.000	4.000	
Valor (R$ 1,00)			130.000	130.000	260.000
Fonte 00			130.000	130.000	260.000
TOTAL DO PROGRAMA			130.000	130.000	260.000

PROGRAMA: 2108 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
OBJETIVO: Treinar e capacitar servidor para melhor desempenho de suas atribuições e, consequentemente melhor prestação de serviço ao público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2240	Treinamento e capacitação de servidores	04	128	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a capacitar	Servidor a capacitar	Servidor a capacitar	Servidor a capacitar	
Meta Proposta	10	10	5%	5%	
Valor (R$ 1,00)	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
Fonte 00	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
TOTAL DO PROGRAMA	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000

TCE-RJ
Fls. 80
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS

PROGRAMA: 2113 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS
OBJETIVO: Manter e ampliar a pavimentação de vias, construção e reforma de praças e demais logradouros urbanos.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2094	Infraestrutura, pavimentação e recuperação de vias urbanas e praças nos bairros	15	451	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Obra a executar	Obra a executar	Obra a executar	Obra a executar	
Meta Proposta	10%	10%	10%	10%	
Valor (R$ 1,00)	115.830.460	117.340.460	114.640.460	106.640.460	454.451.840
Fonte 00	5.260.000	13.000.000	4.300.000	5.300.000	27.860.000
Fonte 08	15.110.460	10.110.460	16.110.460	11.110.460	52.441.840
Fonte 14	14.000.000	12.770.000	12.770.000	8.770.000	48.310.000
Fonte 25	81.460.000	81.460.000	81.460.000	81.460.000	325.840.000
TOTAL DO PROGRAMA	115.830.460	117.340.460	114.640.460	106.640.460	454.451.840

PROGRAMA: 3002 - GESTÃO DA POLÍTICA DE GOVERNO NAS DIVERSAS FUNÇÕES
OBJETIVO: Desenvolver atividades de planejamento, orçamento, sistema de informação e diagnóstico, suporte à formulação das políticas nas diversas funções de governo.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
1023	Implantação do plano diretor de urbanismo	15	121	P

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Bairro a atender	Bairro a atender	Bairro a atender	Bairro a atender	
Meta Proposta	03	02	02	02	
Valor (R$ 1,00)	75.000	75.000	75.000	75.000	300.000
Fonte 00	75.000	75.000	75.000	75.000	300.000
TOTAL DO PROGRAMA	75.000	75.000	75.000	75.000	300.000

PROGRAMA: 4003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASG
OBJETIVO: Contribuir para o IPASG com a parte patronal estabelecida em lei.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2052	Contribuições patronais para o IPASG	09	272	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	1.200.000	1.200.000	1.200.000	2.556.323	6.156.323
Fonte 00	1.200.000	1.200.000	1.200.000	2.556.323	6.156.323
TOTAL DO PROGRAMA	1.200.000	1.200.000	1.200.000	2.556.323	6.156.323

PROGRAMA: 4004 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
OBJETIVO: Contribuir para o INSS de acordo com as normas estabelecidas na legislação previdenciária.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2051	Contribuições patronais para o INSS	09	271	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	1.500.000	1.850.000	1.900.000	1.335.000	6.585.000
Fonte 00	1.500.000	1.850.000	1.900.000	1.335.000	6.585.000
TOTAL DO PROGRAMA	1.500.000	1.850.000	1.900.000	1.335.000	6.585.000

TCE-RJ
Fls. 81
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS

PROGRAMA: 4009 -SERVIÇO DA DÍVIDA PACTUADA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DE FOMENTO

OBJETIVO: Pagar taxas de repasse do financiamento bem como as parcelas referentes ao mesmo - Contrato de Repasse nº 0399.573-50/2014.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
0013	Pagamento de financiamento com a CEF	28	843	OE

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida			Parcela a quitar	Parcela a quitar	
Meta Proposta			12	12	
Valor (R$ 1,00)			18.200.000	22.200.000	40.400.000
Fonte 00			18.200.000	22.200.000	40.400.000
TOTAL DO PROGRAMA			18.200.000	22.200.000	40.400.000

Legenda:

A - Atividade

P - Projeto

OE - Operação Especial

TCE-RJ
Fls. 82
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1° da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO

PROGRAMA: 1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
OBJETIVO: Manter as atividades administrativas e operacionais dos órgãos para melhoria da prestação de serviços ao público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2117	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da unidade orçamentária	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	1.027.000	838.832	790.850	824.800	3.481.482
Fonte 00	1.027.000	838.832	790.850	824.800	3.481.482

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2196	Participação em congressos e/ou simpósios	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Evento a participar	Evento a participar	Evento a participar	Evento a participar	
Meta Proposta	05	05	05	05	
Valor (R$ 1,00)	3.000	11.000	15.000	15.750	44.750
Fonte 00	3.000	11.000	15.000	15.750	44.750
TOTAL DO PROGRAMA	1.030.000	849.832	805.850	840.550	3.526.232

PROGRAMA: 1003 - PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR
OBJETIVO: Efetuar pagamento de benefício, auxílio previdenciário e proporcionar assistência ao servidor.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2193	Pagamento de salário-família	09	271	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	11.000	12.000	12.600	13.300	48.900
Fonte 00	11.000	12.000	12.600	13.300	48.900
TOTAL DO PROGRAMA	11.000	12.000	12.600	13.300	48.900

PROGRAMA: 2009 - AUXÍLIO TRANSPORTE
OBJETIVO: Fornecer auxílio ao servidor com cobertura de parte de seu gasto com transporte no trajeto residência/trabalho e trabalho/residência.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2028	Auxílio no transporte dos servidores	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	40.000	32.000	38.000	39.500	149.500
Fonte 00	40.000	32.000	38.000	39.500	149.500
TOTAL DO PROGRAMA	40.000	32.000	38.000	39.500	149.500

TCE-RJ
Fls. 83
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO

PROGRAMA: 2045 - GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

OBJETIVO: Desenvolver atividades propondo e realizando projetos que visem o desenvolvimento da cidade e a geração de emprego e renda.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
1024	Implantação do projeto de geração de trabalho e renda	11	334	P

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Curso a criar	Curso a criar	Curso a criar	Curso a criar	
Meta Proposta	10	10	10	10	
Valor (R$ 1,00)	26.000	19.700	20.750	22.000	88.450
Fonte 00	26.000	19.700	20.750	22.000	88.450

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
1035	Programa "Trabalho Doméstico Cidadão"	11	334	P

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Curso a criar	Curso a criar	Curso a criar	Curso a criar	
Meta Proposta	07	07	08	10	
Valor (R$ 1,00)	24.000	20.600	21.625	23.400	89.625
Fonte 00	24.000	20.600	21.625	23.400	89.625

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2068	Cursos de capacitação para inclusão produtiva	11	334	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Curso a criar	Curso a criar	Curso a criar	Curso a criar	
Meta Proposta	10	10	10	10	
Valor (R$ 1,00)	26.000	24.900	26.080	28.100	105.080
Fonte 00	26.000	24.900	26.080	28.100	105.080

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2086	Implantação e manutenção das ações do PROCON municipalizado	11	334	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Pessoa a atender	Pessoa a atender	Pessoa a atender	Pessoa a atender	
Meta Proposta	7.000	10.000	10.000	30.000	
Valor (R$ 1,00)	35.000	6.000	6.250	8.350	55.600
Fonte 00	35.000	6.000	6.250	8.350	55.600

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2220	Realização de seminários, fóruns e conferências com autoridades e sociedade civil	11	334	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Seminário a realizar	Seminário a realizar	Seminário a realizar	Seminário a realizar	
Meta Proposta	04	04	05	05	
Valor (R$ 1,00)	10.000	20.000	21.000	22.500	73.500
Fonte 00	10.000	20.000	21.000	22.500	73.500
TOTAL DO PROGRAMA	121.000	91.200	95.705	104.350	412.255

TCE-RJ
Fls. 84
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO

PROGRAMA: 2047 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
OBJETIVO: Manter e ampliar os serviços de iluminação pública em vias e logradouros, bem como em próprios municipais ou imóveis locados.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2135	Manutenção de iluminação em imóveis próprios e locados	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Imóvel a atender	Imóvel a atender	Imóvel a atender	Imóvel a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	26.000	5.300	5.565	5.800	42.665
Fonte 00	26.000	5.300	5.565	5.800	42.665
TOTAL DO PROGRAMA	26.000	5.300	5.565	5.800	42.665

PROGRAMA: 2053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E FOMENTO AOS PROGRAMAS E PROJETOS DA ÁREA DE TRABALHO
OBJETIVO: Desenvolver atividades e realizar cursos de qualificação profissional, que visem o desenvolvimento da cidade e a inserção dos jovens no mercado de trabalho.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
1026	Implantação e manutenção do Projeto Juventude Cidadã - Projovem Trabalhador	11	334	P

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Pessoa a qualificar	Pessoa a qualificar	Pessoa a qualificar	Pessoa a qualificar	
Meta Proposta	7.000	7.000	8.000	9.000	
Valor (R$ 1,00)	31.000	29.900	31.390	33.400	125.690
Fonte 00	31.000	29.900	31.390	33.400	125.690

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2107	Manutenção das ações e fomento ao trabalho	11	334	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Pessoa a qualificar	Pessoa a qualificar	Pessoa a qualificar	Pessoa a qualificar	
Meta Proposta	600	600	600	600	
Valor (R$ 1,00)	24.000	26.760	28.200	29.900	108.860
Fonte 00	24.000	26.760	28.200	29.900	108.860

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2108	Manutenção das ações e fomento ao projeto convênio único - SINE	11	334	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Pessoa a qualificar	Pessoa a qualificar	Pessoa a qualificar	Pessoa a qualificar	
Meta Proposta	400	500	500	500	
Valor (R$ 1,00)	26.000	460.000	483.000	324.006	1.293.006
Fonte 00	26.000	460.000	483.000	324.006	1.293.006
TOTAL DO PROGRAMA	81.000	516.660	542.590	387.306	1.527.556

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
GABINETE DO PREFEITO

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO

PROGRAMA: 2056 - MEU PRIMEIRO EMPREGO

OBJETIVO: Desenvolver projeto de qualificação e requalificação nas áreas de informática básica, caldeireiro, montador, soldador, esmerilhador, maçariqueiro, eletricista comercial e residencial, pedreiro, carpinteiro, pintor, jardineiro, lancheiro, copeiro, cozinheiro, costureiro e cabelereiro.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
1020	Implantação de cursos	04	122	P

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Pessoa a capacitar	Pessoa a capacitar	Pessoa a capacitar	Pessoa a capacitar	
Meta Proposta	400	400	400	400	
Valor (R$ 1,00)	23.000	18.000	19.070	20.400	80.470
Fonte 00	23.000	18.000	19.070	20.400	80.470

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
1025	Implantação do "Projeto Meu Primeiro Emprego"	04	122	P

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Projeto a implantar	Projeto a implantar	Projeto a implantar	Projeto a implantar	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	29.000	28.850	21.365	33.100	112.315
Fonte 00	29.000	28.850	21.365	33.100	112.315
TOTAL DO PROGRAMA	52.000	46.850	40.435	53.500	192.785

PROGRAMA: 2108 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVO: Treinar e capacitar servidor para melhor desempenho de suas atribuições e, consequentemente melhor prestação de serviços ao público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2240	Treinamento e capacitação de servidores	04	128	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a capacitar	Servidor a capacitar	Servidor a capacitar	Servidor a capacitar	
Meta Proposta	25%	25%	25%	25%	
Valor (R$ 1,00)	27.000	14.158	14.850	15.600	71.608
Fonte 00	27.000	14.158	14.850	15.600	71.608
TOTAL DO PROGRAMA	27.000	14.158	14.850	15.600	71.608

PROGRAMA: 4003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASG

OBJETIVO: Contribuir para o IPASG com a parte patronal estabelecida em lei.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2052	Contribuições patronais para o IPASG	09	272	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	22.000	15.000	15.000	8.500	60.500
Fonte 00	22.000	15.000	15.000	8.500	60.500
TOTAL DO PROGRAMA	22.000	15.000	15.000	8.500	60.500

TCE-RJ
Fls. 86
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1° da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO

PROGRAMA: 4004 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
OBJETIVO: Contribuir para o INSS de acordo com as normas estabelecidas na legislação previdenciária.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2051	Contribuições patronais para o INSS	09	271	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	180.000	117.000	140.000	131.000	568.000
Fonte 00	180.000	117.000	140.000	131.000	568.000
TOTAL DO PROGRAMA	180.000	117.000	140.000	131.000	568.000

Legenda:
A - Atividade
P - Projeto
OE - Operação Especial

TCE-RJ
Fls. 87
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O IDOSO, MULHER E PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PROGRAMA: 1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
OBJETIVO: Manter as atividades administrativas e operacionais dos órgãos para melhoria da prestação de serviços ao público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2062	Criação de auxílio emergencial para mulheres, idosos e pessoas com deficiência	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Auxílio a criar	Pessoa a atender	Pessoa a atender	Pessoa a atender	
Meta Proposta	01	10	10	10	
Valor (R$ 1,00)	3.000	3.000	3.000	300	9.300
Fonte 00	3.000	3.000	3.000	300	9.300

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2066	Criação e manutenção do Programa "Porta a Porta"	08	242	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Programa a manter	Programa a manter	Programa a manter	Programa a manter	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	117.000	16.000	44.000	2.000	179.000
Fonte 00	116.000	13.000	42.000	2.000	173.000
Fonte 08	1.000	3.000	2.000		6.000

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2100	Locação emergencial de imóveis para mulheres, idosos e pessoas com deficiência, vítimas de violência	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Locação a realizar	Locação a realizar	Locação a realizar	Locação a realizar	
Meta Proposta	04	04	04	04	
Valor (R$ 1,00)	2.000	2.000	3.000	1.000	8.000
Fonte 00	2.000	2.000	2.000	1.000	7.000
Fonte 08			1.000		1.000

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2117	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da unidade orçamentária	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	1.326.000	1.690.000	1.219.000	1.184.000	5.419.000
Fonte 00	1.326.000	1.690.000	1.219.000	1.184.000	5.419.000

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2162	Manutenção dos CEOM's Zuzu Angel e Patrícia Acioli	08	244	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	CEOM a manter	CEOM a manter	CEOM a manter	CEOM a manter	
Meta Proposta	02	02	02	02	
Valor (R$ 1,00)	19.000	46.000	133.000	32.000	230.000
Fonte 00	19.000	46.000	133.000	32.000	230.000

TCE-RJ
Fls. 88
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1° da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O IDOSO, MULHER E PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2169	Manutenção e atendimento da Casa Abrigo	08	244	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Casa abrigo a manter	Casa abrigo a manter	Casa abrigo a manter	Casa abrigo a manter	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	16.000	79.000	148.000	201.400	444.400
Fonte 00	16.000	79.000	148.000	201.400	444.400
Fonte 08					

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2196	Participação em congressos e/ou simpósios	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Evento a participar	Evento a participar	Evento a participar	Evento a participar	
Meta Proposta	34	20	15	20	
Valor (R$ 1,00)	3.000	4.000	5.000	300	12.300
Fonte 00	3.000	4.000	5.000	300	12.300

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2242	Criação de apoio ao deficiente visual	08	242	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Não mensurável	Política a implantar	Política a implantar	Política a implantar	
Meta Proposta	Não quantificável	02	02	03	
Valor (R$ 1,00)	120.000	65.000	150.000	5.000	340.000
Fonte 00	120.000	65.000	150.000	5.000	340.000

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2243	Criação de apoio ao deficiente físico	08	242	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Não mensurável	Política a implantar	Política a implantar	Política a implantar	
Meta Proposta	Não quantificável	02	02	03	
Valor (R$ 1,00)	120.000	65.000	150.000	5.000	340.000
Fonte 00	120.000	65.000	150.000	5.000	340.000
TOTAL DO PROGRAMA	1.726.000	1.970.000	1.855.000	1.431.000	6.982.000

PROGRAMA: 1003 - PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR
OBJETIVO: Efetuar pagamento de benefício, auxílio previdenciário e proporcionar assistência ao servidor.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2193	Pagamento de salário-família	09	271	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	11.000	65.000	65.000	15.000	156.000
Fonte 00	11.000	65.000	65.000	15.000	156.000
TOTAL DO PROGRAMA	11.000	65.000	65.000	15.000	156.000

TCE-RJ
Fls. 89
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O IDOSO, MULHER E PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PROGRAMA: 2001 - ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA BÁSICA
OBJETIVO: Estruturar e manter a rede de assistência básica.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
1013	Construção do Centro de Referência de Assistência ao Idoso - CRAI	08	241	P

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Centro a construir	Centro a construir	Centro a construir	Centro a construir	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	87.500	9.000	18.000	600	115.100
Fonte 00	84.500	6.000	15.000	600	106.100
Fonte 08	3.000	3.000	3.000		9.000

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2045	Construção e manutenção do asilo/casa lar por distrito	08	241	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Centro a criar	Casa lar a construir	Casa lar a construir	Casa lar a construir	
Meta Proposta	01	02	02	01	
Valor (R$ 1,00)	15.000	10.000	10.000	523.000	558.000
Fonte 00	12.000	7.000	7.000	523.000	549.000
Fonte 08	3.000	3.000	3.000		9.000

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2096	Instalação e operacionalização do Centro de Referência de Assistência ao Idoso - CRAI	08	241	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Idoso a atender	Idoso a atender	Idoso a atender	Idoso a atender	
Meta Proposta	7.000	15200	3.800	5.200	
Valor (R$ 1,00)	31.000	9.000	16.000	400	56.400
Fonte 00	28.000	6.000	13.000	400	47.400
Fonte 08	3.000	3.000	3.000		9.000

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2179	Manutenção e operacionalização dos serviços de atendimento	08	241	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Centro a operacionalizar	Centro a operacionalizar	Serviço a manter	Serviço a manter	
Meta Proposta	02	04	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	40.500	4.000	51.000	0	95.500
Fonte 00	40.500	4.000	51.000		95.500
TOTAL DO PROGRAMA	174.000	32.000	95.000	524.000	825.000

PROGRAMA: 2009 - AUXÍLIO TRANSPORTE
OBJETIVO: Fornecer auxílio ao servidor com cobertura de parte de seu gasto com transporte no trajeto residência/trabalho e trabalho/residência.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2028	Auxílio no transporte dos servidores	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	65.000	80.000	79.000	73.500	297.500
Fonte 00	65.000	80.000	79.000	73.500	297.500
TOTAL DO PROGRAMA	65.000	80.000	79.000	73.500	297.500

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
GABINETE DO PREFEITO

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1° da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O IDOSO, MULHER E PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PROGRAMA: 2021 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
OBJETIVO: Incentivar a autonomia econômica dos idosos, mulheres e pessoas com deficiência, para que obtenham sustentabilidade em suas ações.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2065	Criação e manutenção do espaço de qualificação profissional, trabalho e empreendedorismo	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Espaço a criar	Espaço a criar	Espaço a criar	Espaço a criar	
Meta Proposta	100	150	01	01	
Valor (R$ 1,00)	6.000	9.000	9.000	600	24.600
Fonte 00	6.000	6.000	6.000	600	18.600
Fonte 08		3.000	3.000		6.000
TOTAL DO PROGRAMA	6.000	9.000	9.000	600	24.600

PROGRAMA: 2040 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE SAÚDE
OBJETIVO: Melhorar as condições físicas da rede existente visando ampliar o atendimento.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
1015	Construção do Hospital - Dia Geriátrico	08	241	P

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a construir	Unidade a construir	Unidade a construir	Unidade a construir	
Meta Proposta	01	02	01	01	
Valor (R$ 1,00)	21.000	23.000	9.000	600	53.600
Fonte 00	18.000	20.000	6.000	600	44.600
Fonte 08	3.000	3.000	3.000		9.000

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
1036	Construção do hospital de referência à saúde do idoso	08	241	P

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a atender	Hospital a construir	Hospital a construir	Hospital a construir	
Meta Proposta	01	02	01	01	
Valor (R$ 1,00)	18.000	10.000	77.000	600	105.600
Fonte 00	15.000	6.000	74.000	600	95.600
Fonte 08	3.000	4.000	3.000		10.000

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2085	Implantação do hospital de referência à saúde do idoso	08	241	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a implantar	Unidade a implantar	Hospital a implantar	Hospital a implantar	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	6.000	3.000	19.000	300	28.300
Fonte 00	6.000	3.000	19.000	300	28.300
TOTAL DO PROGRAMA	45.000	36.000	105.000	1.500	187.500

TCE-RJ
Fls. 91
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O IDOSO, MULHER E PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PROGRAMA: 2043 - FEIRA DA MULHER EMPREENDEDORA DE SÃO GONÇALO
OBJETIVO: Garantir a ampliação da quantidade de mulheres empreendedoras, bem como atender também ao idoso e pessoa com deficiência favorecendo estrutura adequada para suas atividades.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2063	Criação e manutenção da Feira Empreendedora de São Gonçalo	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Feira a criar	Feira a criar	Feira a manter	Feira a manter	
Meta Proposta	03	03	03	03	
Valor (R$ 1,00)	9.000	5.000	5.000	25.000	44.000
Fonte 00	9.000	5.000	5.000	25.000	44.000
TOTAL DO PROGRAMA	9.000	5.000	5.000	25.000	44.000

PROGRAMA: 2047 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
OBJETIVO: Manter e ampliar os serviços de iluminação pública em vias e logradouros, bem como em próprios municipais ou imóveis locados.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2135	Manutenção de iluminação em imóveis próprios e locados	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Imóvel a atender	Imóvel a atender	Imóvel a atender	Imóvel a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	01	
Valor (R$ 1,00)	26.000	8.000	25.000	21.000	80.000
Fonte 00	26.000	8.000	25.000	21.000	80.000
TOTAL DO PROGRAMA	26.000	8.000	25.000	21.000	80.000

PROGRAMA: 2062 - OUVIDORIA MUNICIPAL DO IDOSO, MULHER E PESSOA COM DEFICIÊNCIA
OBJETIVO: Oferecer ao idoso, mulher e pessoa com deficiência, um canal para denúncias e solicitações no que tange a obediência aos seus direitos e deveres.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2105	Manutenção da ouvidoria municipal do idoso, mulher e pessoa com deficiência	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Pessoa a atender	Pessoa a atender	Pessoa a atender	Pessoa a atender	
Meta Proposta	2.000	2.000	2.000	2.000	
Valor (R$ 1,00)	6.000	5.000	5.000	500	16.500
Fonte 00	6.000	5.000	5.000	500	16.500
TOTAL DO PROGRAMA	6.000	5.000	5.000	500	16.500

PROGRAMA: 2063 - PALESTRAS EDUCATIVAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA
OBJETIVO: Capacitar e sensibilizar os profissionais da rede escolar municipal e estadual para o combate à violência.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2038	Capacitação de servidores da área escolar municipal/estadual	04	128	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a capacitar	Servidor a capacitar	Servidor a capacitar	Servidor a capacitar	
Meta Proposta	150	200	30%	60%	
Valor (R$ 1,00)	4.000	4.000	4.000	400	12.400
Fonte 00	4.000	4.000	4.000	400	12.400
TOTAL DO PROGRAMA	4.000	4.000	4.000	400	12.400

TCE-RJ
Fls. 92
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O IDOSO, MULHER E PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PROGRAMA: 2064 - PARCERIAS E CONVÊNIOS COM ENTIDADES QUE TENHAM TRABALHO COM IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA
OBJETIVO: Realizar convênios com instituições que realizem trabalhos relacionados com políticas públicas de inclusão social de idosos, mulheres vítimas de violência e pessoas com deficiência.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2030	Cadastramento de entidades que atendam idosos	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Entidade a cadastrar	Entidade a cadastrar	Entidade a cadastrar	Entidade a cadastrar	
Meta Proposta	100	120	120	120	
Valor (R$ 1,00)	3.000	2.000	2.000	200	7.200
Fonte 00	3.000	2.000	2.000	200	7.200

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2195	Parcerias com clubes de serviços para uso de piscinas	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Parceria a firmar	Parceria a firmar	Parceria a firmar	Parceria a firmar	
Meta Proposta	05	05	03	05	
Valor (R$ 1,00)	9.000	5.000	12.000	300	26.300
Fonte 00	9.000	5.000	12.000	300	26.300
TOTAL DO PROGRAMA	12.000	7.000	14.000	500	33.500

PROGRAMA: 2066 - PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE
OBJETIVO: Adquirir, construir, ampliar, reformar e manter o patrimônio, próprios municipais e imóveis de locação.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
1029	Instalação e equipagem do Hospital - Dia Geriátrico	08	241	P

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Hospital a instalar	Equipagem a instalar		Instalação a realizar	
Meta Proposta	01	01		Não quantificável	
Valor (R$ 1,00)	30.000	9.000		3.000	42.000
Fonte 00	27.000	6.000		3.000	36.000
Fonte 08	3.000	3.000			6.000

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2046	Construção e manutenção do centro de referência em reabilitação	08	242	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Centro a construir	Centro a construir		Centro a construir	
Meta Proposta	01	01		01	
Valor (R$ 1,00)	30.000	9.000		3.000	42.000
Fonte 00	27.000	6.000		3.000	36.000
Fonte 08	3.000	3.000			6.000
TOTAL DO PROGRAMA	60.000	18.000		6.000	84.000

TCE-RJ
Fls. 93
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O IDOSO, MULHER E PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PROGRAMA: 2108 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVO: Treinar e capacitar servidor para melhor desempenho de suas atribuições e, consequentemente melhor prestação de serviços ao público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2240	Treinamento e capacitação de servidores	04	128	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a capacitar	Servidor a capacitar	Servidor a capacitar	Servidor a capacitar	
Meta Proposta	30%	30%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	6.000	6.000	1.000	500	13.500
Fonte 00	6.000	6.000	1.000	500	13.500
TOTAL DO PROGRAMA	6.000	6.000	1.000	500	13.500

PROGRAMA: 3002 - GESTÃO DA POLÍTICA DE GOVERNO NAS DIVERSAS FUNÇÕES

OBJETIVO: Desenvolver atividades de planejamento, orçamento, sistema de informação e diagnóstico, suporte à formulação das políticas nas diversas funções de governo.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2144	Manutenção do conselho municipal dos direitos da mulher	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Conselho a manter	Conselho a manter	Conselho a manter	Conselho a manter	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	6.000	7.000	9.000	10.000	32.000
Fonte 00	3.000	6.000	8.000	10.000	27.000
Fonte 08	3.000	1.000	1.000		5.000

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2145	Manutenção do conselho municipal dos direitos da pessoa com deficiência	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Conselho a manter	Conselho a manter	Conselho a manter	Conselho a manter	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	6.000	7.000	9.000	10.000	32.000
Fonte 00	3.000	6.000	8.000	10.000	27.000
Fonte 08	3.000	1.000	1.000		5.000

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2146	Manutenção do conselho municipal dos direitos do idoso	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Conselho a manter	Conselho a manter	Conselho a manter	Conselho a manter	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	6.000	7.000	9.000	10.000	32.000
Fonte 00	3.000	6.000	8.000	10.000	27.000
Fonte 08	3.000	1.000	1.000		5.000
TOTAL DO PROGRAMA	18.000	21.000	27.000	30.000	96.000

TCE-RJ
Fls. 94
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O IDOSO, MULHER E PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PROGRAMA: 4003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASG
OBJETIVO: Contribuir para o IPASG com a parte patronal estabelecida em lei.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2052	Contribuições patronais para o IPASG	09	272	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	40.000	40.000	50.000	42.000	172.000
Fonte 00	40.000	40.000	50.000	42.000	172.000
TOTAL DO PROGRAMA	40.000	40.000	50.000	42.000	172.000

PROGRAMA: 4004 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
OBJETIVO: Contribuir para o INSS de acordo com as normas estabelecidas na legislação previdenciária.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2051	Contribuições patronais para o INSS	09	271	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	200.000	225.000	185.000	166.000	776.000
Fonte 00	200.000	225.000	185.000	166.000	776.000
TOTAL DO PROGRAMA	200.000	225.000	185.000	166.000	776.000

Legenda:
A - Atividade
P - Projeto
OE - Operação Especial

TCE-RJ
Fls. 95
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA: 1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
OBJETIVO: Manter as atividades administrativas e operacionais dos órgãos para melhoria da prestação de serviços ao público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2117	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da unidade orçamentária	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	735.000	659.250	626.500	612.285	2.633.035
Fonte 00	735.000	659.250	626.500	612.285	2.633.035
TOTAL DO PROGRAMA	735.000	659.250	626.500	612.285	2.633.035

PROGRAMA: 1003 - PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR
OBJETIVO: Efetuar pagamento de benefício, auxílio previdenciário e proporcionar assistência ao servidor.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2193	Pagamento de salário-família	09	271	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	1.000	1.050	1.500	1.575	5.125
Fonte 00	1.000	1.050	1.500	1.575	5.125
TOTAL DO PROGRAMA	1.000	1.050	1.500	1.575	5.125

PROGRAMA: 2009 - AUXÍLIO TRANSPORTE
OBJETIVO: Fornecer auxílio ao servidor com cobertura de parte de seu gasto com transporte no trajeto residência/trabalho e trabalho/residência.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2028	Auxílio no transporte dos servidores	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	25.000	35.000	30.000	23.000	113.000
Fonte 00	25.000	35.000	30.000	23.000	113.000
TOTAL DO PROGRAMA	25.000	35.000	30.000	23.000	113.000

PROGRAMA: 2023 - DESAFIOS DO CONLEST/COMPERJ
OBJETIVO: Interlocução com os municípios que compõem o CONLEST, com vistas ao melhor aproveitamento dos benefícios gerados pela implementação do pólo petroquímico da PETROBRAS no município.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2047	Contribuição para o consórcio - CONLEST/COMPERJ	23	691	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Reunião a participar	Reunião a participar	Reunião e evento a participar	Reunião e evento a participar	
Meta Proposta	06	06	05	01	
Valor (R$ 1,00)	5.000	5.250	7.500	1.575	19.325
Fonte 00	5.000	5.250	7.500	1.575	19.325
TOTAL DO PROGRAMA	5.000	5.250	7.500	1.575	19.325

TCE-RJ
Fls. 96
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA: 2036 - EMPREENDER PARA ACONTECER
OBJETIVO: Divulgar e difundir informações sobre o artesanato local, para facilitar a comercialização, distribuição dos produtos e ações culturais que valorizam a arte.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
1017	Contratação de serviços especializados em consultoria jurídica, gestão de recursos e artes gráficas	23	392	P

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Profissional a contratar	Profissional a contratar	Profissional a contratar	Profissional a contratar	
Meta Proposta	03	03	03	10	
Valor (R$ 1,00)	50.000	52.500	57.100	42.297	201.897
Fonte 00	50.000	52.500	57.100	42.297	201.897
TOTAL DO PROGRAMA	50.000	52.500	57.100	42.297	201.897

PROGRAMA: 2045 - GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA
OBJETIVO: Desenvolver atividades propondo e realizando projetos que visem o desenvolvimento da cidade e a geração de emprego e renda.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
1024	Implantação do projeto de geração de trabalho e renda	23	691	P

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Atividade a realizar	Profissional a contratar	Curso a criar	Curso a criar	
Meta Proposta	10	02	02	02	
Valor (R$ 1,00)	14.000	14.700	15.400	16.170	60.270
Fonte 00	14.000	14.700	15.400	16.170	60.270
TOTAL DO PROGRAMA	14.000	14.700	15.400	16.170	60.270

PROGRAMA: 2047 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
OBJETIVO: Manter e ampliar os serviços de iluminação pública em vias e logradouros, bem como em próprios municipais ou imóveis locados.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2135	Manutenção de iluminação em imóveis próprios e locados	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Imóvel a atender	Imóvel a atender	Imóvel a atender	Imóvel a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	10.000	10.500	11.000	11.550	43.050
Fonte 00	10.000	10.500	11.000	11.550	43.050
TOTAL DO PROGRAMA	10.000	10.500	11.000	11.550	43.050

PROGRAMA: 2049 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS
OBJETIVO: Desenvolver ações em áreas de vulnerabilidade no município.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
1028	Implementação de políticas estratégicas	23	691	P

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Política a implementar	Política a implementar	Política a implementar	Política a implementar	
Meta Proposta	100%	100%	Não quantificável	Não quantificável	
Valor (R$ 1,00)	55.000	26.250	132.500	49.350	263.100
Fonte 00	55.000	26.250	47.000	49.350	177.600
Fonte 08			85.500		85.500
TOTAL DO PROGRAMA	55.000	26.250	132.500	49.350	263.100

TCE-RJ
Fls. 97
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA: 2077 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS NO MUNICÍPIO
OBJETIVO: Promover a realização de eventos e festas dentro do calendário municipal.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2210	Promoção de eventos	19	573	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Evento a realizar	Evento a realizar	Evento a realizar	Evento a realizar	
Meta Proposta	10	10	10	4	
Valor (R$ 1,00)	70.000	73.500	78.000	81.900	303.400
Fonte 00	70.000	73.500	78.000	81.900	303.400
TOTAL DO PROGRAMA	70.000	73.500	78.000	81.900	303.400

PROGRAMA: 2108 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
OBJETIVO: Treinar e capacitar servidor para melhor desempenho de suas atribuições e, consequentemente melhor prestação de serviços ao público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2240	Treinamento e capacitação de servidores	04	128	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a capacitar	Servidor a capacitar	Servidor a capacitar	Servidor a capacitar	
Meta Proposta	50%	50%	50%	50%	
Valor (R$ 1,00)	5.000	5.250	7.500	7.875	25.625
Fonte 00	5.000	5.250	7.500	7.875	25.625
TOTAL DO PROGRAMA	5.000	5.250	7.500	7.875	25.625

PROGRAMA: 4003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASG
OBJETIVO: Contribuir para o IPASG com a parte patronal estabelecida em lei.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2052	Contribuições patronais para o IPASG	09	272	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	10.000	8.500	15.000	27.500	61.000
Fonte 00	10.000	8.500	15.000	27.500	61.000
TOTAL DO PROGRAMA	10.000	8.500	15.000	27.500	61.000

PROGRAMA: 4004 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
OBJETIVO: Contribuir para o INSS de acordo com as normas estabelecidas na legislação previdenciária.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2051	Contribuições patronais para o INSS	09	271	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	120.000	112.000	110.000	66.000	408.000
Fonte 00	120.000	112.000	110.000	66.000	408.000
TOTAL DO PROGRAMA	120.000	112.000	110.000	66.000	408.000

Legenda:
A - Atividade
P - Projeto
OE - Operação Especial

TCE-RJ
Fls. 98
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROGRAMA: 1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
OBJETIVO: Manter as atividades administrativas e operacionais dos órgãos para melhoria da prestação de serviços ao público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2117	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da unidade orçamentária	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a manter	Unidade a manter			
Meta Proposta	01	01			
Valor (R$ 1,00)	890.000	825.000			1.715.000
Fonte 00	890.000	825.000			1.715.000
TOTAL DO PROGRAMA	890.000	825.000			1.715.000

PROGRAMA: 1003 - PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR
OBJETIVO: Efetuar pagamento de benefício, auxílio previdenciário e proporcionar assistência ao servidor.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2193	Pagamento de salário família	09	271	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida		Servidor a atender			
Meta Proposta		100%			
Valor (R$ 1,00)		1.000			1.000
Fonte 00		1.000			1.000
TOTAL DO PROGRAMA		1.000			1.000

PROGRAMA: 2009 - AUXÍLIO TRANSPORTE
OBJETIVO: Fornecer auxílio ao servidor com cobertura de parte de seu gasto com transporte no trajeto residência/trabalho e trabalho/residência.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2028	Auxílio no transporte dos servidores	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender			
Meta Proposta	100%	100%			
Valor (R$ 1,00)	30.000	37.000			67.000
Fonte 00	30.000	37.000			67.000
TOTAL DO PROGRAMA	30.000	38.000			68.000

PROGRAMA: 4003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASG
OBJETIVO: Contribuir para o IPASG com a parte patronal estabelecida em lei.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2052	Contribuições patronais para o IPASG	09	272	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender			
Meta Proposta	100%	100%			
Valor (R$ 1,00)	25.000	25.000			50.000
Fonte 00	25.000	25.000			50.000
TOTAL DO PROGRAMA	25.000	25.000			50.000

TCE-RJ
Fls. 99
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1° da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROGRAMA: 4004 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS

OBJETIVO: Contribuir para o INSS de acordo com as normas estabelecidas na legislação previdenciária.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2051	Contribuições patronais para o INSS	09	271	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender			
Meta Proposta	100%	100%			
Valor (R$ 1,00)	120.000	122.000			242.000
Fonte 00	120.000	122.000			242.000
TOTAL DO PROGRAMA	120.000	122.000			242.000

Legenda:

A - Atividade

P - Projeto

OE - Operação Especial

TCE-RJ
Fls. 100
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
OBJETIVO: Manter as atividades administrativas e operacionais dos órgãos para melhoria da prestação de serviços ao público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2117	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da unidade orçamentária	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	1.893.600	1.792.960	1.613.256	1.553.256	6.853.072
Fonte 00	1.893.600	1.792.960	1.613.256	1.553.256	6.853.072

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2196	Participação em congressos e/ou simpósios	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Evento a participar	Evento a participar	Evento a participar	Evento a participar	
Meta Proposta	10	10	10	10	
Valor (R$ 1,00)	21.600	23.760	26.136	16.136	87.632
Fonte 00	21.600	23.760	26.136	16.136	87.632
TOTAL DO PROGRAMA	1.915.200	1.816.720	1.639.392	1.569.392	6.940.704

PROGRAMA: 1003 - PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR
OBJETIVO: Efetuar pagamento de benefício, auxílio previdenciário e proporcionar assistência ao servidor.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2193	Pagamento de salário-família	09	271	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	1.300	2.000	2.200	2.200	7.700
Fonte 00	1.300	2.000	2.200	2.200	7.700
TOTAL DO PROGRAMA	1.300	2.000	2.200	2.200	7.700

PROGRAMA: 2004 - AMBIENTE SUSTENTÁVEL
OBJETIVO: Suprir as necessidades de aquisição de bens e serviços para desenvolver atribuições na área de fiscalização, licenciamento ambiental, criação e gerenciamento de unidades de conservação.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2166	Manutenção dos serviços de preservação e educação ambiental, reflorestamento e proteção da flora em áreas públicas	18	541	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Área a manter	Área a manter	Área a manter	Área a manter	
Meta Proposta	10	10	10	08	
Valor (R$ 1,00)	25.200	27.720	30.492	24.492	107.904
Fonte 00	25.200	27.720	30.492	24.492	107.904
TOTAL DO PROGRAMA	25.200	27.720	30.492	24.492	107.904

TCE-RJ
Fls. 101
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 2009 - AUXÍLIO TRANSPORTE
OBJETIVO: Fornecer auxílio ao servidor com cobertura de parte de seu gasto com transporte no trajeto residência/trabalho e trabalho/residência.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2028	Auxílio no transporte dos servidores	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	75.000	88.000	53.000	53.000	269.000
Fonte 00	75.000	88.000	53.000	53.000	269.000
TOTAL DO PROGRAMA	75.000	88.000	53.000	53.000	269.000

PROGRAMA: 2047 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
OBJETIVO: Manter e ampliar os serviços de iluminação pública em vias e logradouros, bem como em próprios municipais ou imóveis locados.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2135	Manutenção de iluminação em imóveis próprios e locados	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Imóvel a atender	Imóvel a atender	Imóvel a atender	Imóvel a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	7.200	7.920	8.712	8.712	32.544
Fonte 00	7.200	7.920	8.712	8.712	32.544
TOTAL DO PROGRAMA	7.200	7.920	8.712	8.712	32.544

PROGRAMA: 2108 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
OBJETIVO: Treinar e capacitar servidor para melhor desempenho de suas atribuições e, consequentemente melhor prestação de serviços ao público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2240	Treinamento e capacitação de servidores	04	128	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a capacitar	Servidor a capacitar	Servidor a capacitar	Servidor a capacitar	
Meta Proposta	60%	50%	60%	50%	
Valor (R$ 1,00)	21.600	23.760	26.136	15.136	86.632
Fonte 00	21.600	23.760	26.136	15.136	86.632
TOTAL DO PROGRAMA	21.600	23.760	26.136	15.136	86.632

PROGRAMA: 3002 - GESTÃO DA POLÍTICA DE GOVERNO NAS DIVERSAS FUNÇÕES
OBJETIVO: Desenvolver atividades de planejamento, orçamento, sistema de informação e diagnóstico, suporte à formulação das políticas nas diversas funções de governo.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2142	Manutenção do conselho municipal de meio ambiente e desenvolvimento sustentável	18	541	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Conselho a manter	Conselho a manter	Conselho a manter	Conselho a manter	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	26.500	29.150	32.065	24.335	112.050
Fonte 00	26.500	29.150	32.065	24.335	112.050
TOTAL DO PROGRAMA	26.500	29.150	32.065	24.335	112.050

TCE-RJ
Fls. 102
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 4003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASG
OBJETIVO: Contribuir para o IPASG com a parte patronal estabelecida em lei.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2052	Contribuições patronais para o IPASG	09	272	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	75.000	80.000	85.000	97.000	337.000
Fonte 00	75.000	80.000	85.000	97.000	337.000
TOTAL DO PROGRAMA	75.000	80.000	85.000	97.000	337.000

PROGRAMA: 4004 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
OBJETIVO: Contribuir para o INSS de acordo com as normas estabelecidas na legislação previdenciária.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2051	Contribuições patronais para o INSS	09	271	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	270.000	215.000	165.000	115.000	765.000
Fonte 00	270.000	215.000	165.000	115.000	765.000
TOTAL DO PROGRAMA	270.000	215.000	165.000	115.000	765.000

Legenda:
A - Atividade
P - Projeto
OE - Operação Especial

TCE-RJ
Fls. 103
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS

PROGRAMA: 1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
OBJETIVO: Manter as atividades administrativas e operacionais dos órgãos para melhoria da prestação de serviços ao público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2117	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da unidade orçamentária	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	830.832	806.200	847.258	824.980	3.309.270
Fonte 00	830.832	806.200	847.258	824.980	3.309.270

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2196	Participação em congressos e/ou simpósios	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Evento a participar	Evento a participar	Evento a participar	Evento a participar	
Meta Proposta	10	10	10	10	
Valor (R$ 1,00)	37.245	45.255	47.517	6.267	136.284
Fonte 00	37.245	45.255	47.517	6.267	136.284
TOTAL DO PROGRAMA	868.077	851.455	894.775	831.247	3.445.554

PROGRAMA: 1003 - PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR
OBJETIVO: Efetuar pagamento de benefício, auxílio previdenciário e proporcionar assistência ao servidor.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2193	Pagamento de salário-família	09	271	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	1.764	1.852	1.944	2.138	7.698
Fonte 00	1.764	1.852	1.944	2.138	7.698
TOTAL DO PROGRAMA	1.764	1.852	1.944	2.138	7.698

PROGRAMA: 2009 - AUXÍLIO TRANSPORTE
OBJETIVO: Fornecer auxílio ao servidor com cobertura de parte de seu gasto com transporte no trajeto residência/trabalho e trabalho/residência.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2028	Auxílio no transporte dos servidores	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	20.000	20.000	28.000	25.000	93.000
Fonte 00	20.000	20.000	28.000	25.000	93.000
TOTAL DO PROGRAMA	20.000	20.000	28.000	25.000	93.000

TCE-RJ
Fls. 104
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS

PROGRAMA: 2023 - DESAFIOS DO CONLEST/COMPERJ

OBJETIVO: Promover a interlocução com os municípios que compõem o CONLEST, com vistas ao melhor aproveitamento dos benefícios gerados pela implementação do pólo petroquímico da PETROBRAS no município.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2047	Contribuição para o consórcio - CONLEST/COMPERJ	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Reunião e evento a participar	Reunião e evento a participar	Reunião e evento a participar	Reunião e evento a participar	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	39.070	41.050	3.792	2.171	86.083
Fonte 00	39.070	41.050	3.792	2.171	86.083
TOTAL DO PROGRAMA	39.070	41.050	3.792	2.171	86.083

PROGRAMA: 2047 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

OBJETIVO: Manter e ampliar os serviços de iluminação pública em vias e logradouros, bem como em próprios municipais ou imóveis locados.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2135	Manutenção de iluminação em imóveis próprios e locados	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Imóvel a atender	Imóvel a atender	Imóvel a atender	Imóvel a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	01	
Valor (R$ 1,00)	4.740	10.000	10.500	11.050	36.290
Fonte 00	4.740	10.000	10.500	11.050	36.290
TOTAL DO PROGRAMA	4.740	10.000	10.500	11.050	36.290

PROGRAMA: 2049 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS

OBJETIVO: Desenvolver ações em áreas de vulnerabilidade no município.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
1028	Implementação de políticas estratégicas	04	122	P

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Política a implementar	Política a implementar	Política a implementar	Política a implementar	
Meta Proposta	100%	100%	Não quantificável	Não quantificável	
Valor (R$ 1,00)	9.040	3.284.186	4.530.084	13.809.177	21.632.487
Fonte 00	9.040	9.494	9.967	10.963	39.464
Fonte 08		3.274.692	4.520.117	13.798.214	21.593.023

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2220	Realização de seminários, fóruns e conferências com autoridades e sociedade civil	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Seminário a realizar	Seminário a realizar	Seminário a realizar	Seminário a realizar	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	20.631	21.663	22.744	22.389	87.427
Fonte 00	20.631	21.663	22.744	22.389	87.427
TOTAL DO PROGRAMA	29.671	3.305.849	4.552.828	13.831.566	21.719.914

TCE-RJ
Fls. 105
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS

PROGRAMA: 2077 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS NO MUNICÍPIO
OBJETIVO: Promover a realização de eventos e festas dentro do calendário municipal.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2211	Promoção de eventos e festas no município	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Evento a realizar	Evento a realizar	Evento a realizar	Evento a realizar	
Meta Proposta	10	10	10	10	
Valor (R$ 1,00)	33.593	35.273	37.036	40.739	146.641
Fonte 00	33.593	35.273	37.036	40.739	146.641
TOTAL DO PROGRAMA	33.593	35.273	37.036	40.739	146.641

PROGRAMA: 2108 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
OBJETIVO: Treinar e capacitar servidor para melhor desempenho de suas atribuições e, consequentemente melhor prestação de serviços ao público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2240	Treinamento e capacitação de servidores	04	128	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a capacitar	Servidor a capacitar	Servidor a capacitar	Servidor a capacitar	
Meta Proposta	30%	30%	30%	30%	
Valor (R$ 1,00)	31.166	32.726	34.361	37.694	135.947
Fonte 00	31.166	32.726	34.361	37.694	135.947
TOTAL DO PROGRAMA	31.166	32.726	34.361	37.694	135.947

PROGRAMA: 4003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASG
OBJETIVO: Contribuir para o IPASG com a parte patronal estabelecida em lei.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2052	Contribuições patronais para o IPASG	09	272	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	10.000	25.000	35.000	58.500	128.500
Fonte 00	10.000	25.000	35.000	58.500	128.500
TOTAL DO PROGRAMA	10.000	25.000	35.000	58.500	128.500

PROGRAMA: 4004 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
OBJETIVO: Contribuir para o INSS de acordo com as normas estabelecidas na legislação previdenciária.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2051	Contribuições patronais para o INSS	09	271	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	135.000	105.000	110.000	69.000	419.000
Fonte 00	135.000	105.000	110.000	69.000	419.000
TOTAL DO PROGRAMA	135.000	105.000	110.000	69.000	419.000

Legenda:
A - Atividade
P - Projeto
OE - Operação Especial

TCE-RJ
Fls. 106
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA: 1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
OBJETIVO: Manter as atividades administrativas e operacionais dos órgãos para melhoria da prestação de serviços ao público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2117	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da unidade orçamentária	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a manter				
Meta Proposta	01				
Valor (R$ 1,00)	728.000				728.000
Fonte 00	728.000				728.000
TOTAL DO PROGRAMA	728.000				728.000

PROGRAMA: 1003 - PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR
OBJETIVO: Efetuar pagamento de benefício, auxílio previndenciário e proporcionar assistência ao servidor.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2191	Pagamento de benefícios assistenciais diversos	09	271	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender				
Meta Proposta	100%				
Valor (R$ 1,00)	1.000				1.000
Fonte 00	1.000				1.000
TOTAL DO PROGRAMA	1.000				1.000

PROGRAMA: 2009 - AUXÍLIO TRANSPORTE
OBJETIVO: Fornecer auxílio ao servidor com cobertura de parte de seu gasto com transporte no trajeto residência/trabalho e trabalho/residência.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2028	Auxílio no transporte dos servidores	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender				
Meta Proposta	100%				
Valor (R$ 1,00)	20.000				20.000
Fonte 00	20.000				20.000
TOTAL DO PROGRAMA	20.000				20.000

PROGRAMA: 4003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASG
OBJETIVO: Contribuir para o IPASG com a parte patronal estabelecida em lei.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2052	Contribuições patronais para o IPASG	09	272	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender				
Meta Proposta	100%				
Valor (R$ 1,00)	1.000				1.000
Fonte 00	1.000				1.000
TOTAL DO PROGRAMA	1.000				1.000

TCE-RJ
Fls. 107
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA: 4004 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
OBJETIVO: Contribuir para o INSS de acordo com as normas estabelecidas na legislação previdenciária.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2051	Contribuições patronais para o INSS	09	271	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender				
Meta Proposta	100%				
Valor (R$ 1,00)	100.000				100.000
Fonte 00	100.000				100.000
TOTAL DO PROGRAMA	100.000				100.000

Legenda:
A - Atividade
P - Projeto
OE - Operação Especial

TCE-RJ
Fls. 108
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA

PROGRAMA: 1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
OBJETIVO: Manter as atividades administrativas e operacionais dos órgãos para melhoria da prestação de serviços ao público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2117	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da unidade orçamentária	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	503.500	495.000	535.000	502.000	2.035.500
Fonte 00	503.500	495.000	535.000	502.000	2.035.500

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2196	Participação em congressos e/ou simpósios	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida		Evento a participar	Evento a participar	Evento a participar	
Meta Proposta		05	05	05	
Valor (R$ 1,00)		25.000	20.000	9.688	54.688
Fonte 00		25.000	20.000	9.688	54.688
TOTAL DO PROGRAMA	503.500	520.000	555.000	511.688	2.090.188

PROGRAMA: 1003 - PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR
OBJETIVO: Efetuar pagamento de benefício, auxílio previdenciário e proporcionar assistência ao servidor.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2193	Pagamento de salário-família	09	271	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	2.000	5.000	5.000	5.000	17.000
Fonte 00	2.000	5.000	5.000	5.000	17.000
TOTAL DO PROGRAMA	2.000	5.000	5.000	5.000	17.000

PROGRAMA: 2009 - AUXÍLIO TRANSPORTE
OBJETIVO: Fornecer auxílio ao servidor com cobertura de parte de seu gasto com transporte no trajeto residência/trabalho e trabalho/residência.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2028	Auxílio no transporte dos servidores	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	20.000	23.000	23.000	13.100	79.100
Fonte 00	20.000	23.000	23.000	13.100	79.100
TOTAL DO PROGRAMA	20.000	23.000	23.000	13.100	79.100

TCE-RJ
Fls. 109
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA

PROGRAMA: 2024 - DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA CONTINENTAL
OBJETIVO: Ceder tanques e redes para incentivo à aquicultura continental e no município.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2172	Manutenção e desenvolvimento de aquicultura continental	20	602	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Projeto a manter	Projeto a manter	Projeto a manter	Projeto a manter	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	8.500	25.000	22.000	16.000	71.500
Fonte 00	8.500	25.000	22.000	16.000	71.500
TOTAL DO PROGRAMA	8.500	25.000	22.000	16.000	71.500

PROGRAMA: 2025 - DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA EM PEQUENOS ESPAÇOS
OBJETIVO: Ceder tanques de polietileno para incentivo à aquicultura familiar no município.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2173	Manutenção e desenvolvimento de aquicultura em pequenos espaços	20	602	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Projeto a manter	Projeto a manter	Projeto a manter	Projeto a manter	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	13.900	17.000	18.000	10.000	58.900
Fonte 00	13.900	17.000	18.000	10.000	58.900
TOTAL DO PROGRAMA	13.900	17.000	18.000	10.000	58.900

PROGRAMA: 2026 - DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA FAMILIAR
OBJETIVO: Aumentar a produção de pescado no município, criando fontes alternativas de renda para o aquicultor familiar.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
1022	Implantação do mercado municipal de peixe	20	605	P

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a implantar	Projeto a manter	Projeto a implantar	Projeto a implantar	
Meta Proposta	50%	25%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	5.500	34.000	14.260	60.000	113.760
Fonte 00	5.500	34.000	14.260	60.000	113.760

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2174	Manutenção e desenvolvimento de aquicultura familiar	20	602	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Projeto a manter	Projeto a manter	Projeto a manter	Projeto a manter	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	69.000	24.000	22.000	25.000	140.000
Fonte 00	69.000	24.000	22.000	25.000	140.000
TOTAL DO PROGRAMA	74.500	58.000	36.260	85.000	253.760

TCE-RJ
Fls. 110
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA

PROGRAMA: 2027 - DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA MARINHA
OBJETIVO: Ceder tanques e redes para incentivo à aquicultura marinha no município.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2175	Manutenção e desenvolvimento de aquicultura marinha	20	602	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Projeto a manter	Projeto a manter	Projeto a manter	Projeto a manter	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	7.500	24.000	24.000	28.000	83.500
Fonte 00	7.500	24.000	24.000	28.000	83.500
TOTAL DO PROGRAMA	7.500	24.000	24.000	28.000	83.500

PROGRAMA: 2047 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
OBJETIVO: Manter e ampliar os serviços de iluminação pública em vias e logradouros, bem como em próprios municipais ou imóveis locados.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2135	Manutenção de iluminação em imóveis próprios e locados	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Imóvel a atender	Imóvel a atender	Imóvel a atender	Imóvel a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	8.000	10.000	15.000	9.000	42.000
Fonte 00	8.000	10.000	15.000	9.000	42.000
TOTAL DO PROGRAMA	8.000	10.000	15.000	9.000	42.000

PROGRAMA: 2061 - ORDENAMENTO DE ATRACAÇÃO DE EMBARCAÇÕES
OBJETIVO: Ceder flutuadores marítimos para o ordenamento de embarcações em rios que desaguam na Baía de Guanabara e nas proximidades das associações de pescadores na Baía de Guanabara.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2160	Manutenção do projeto de ordenamento de atracação de embarcações	26	784	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Projeto a manter	Projeto a manter	Projeto a manter	Projeto a manter	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	9.500	22.000	22.000	25.000	78.500
Fonte 00	9.500	22.000	22.000	25.000	78.500
TOTAL DO PROGRAMA	9.500	22.000	22.000	25.000	78.500

PROGRAMA: 2074 - PROGRAMA DE SAÚDE AO PESCADOR E AQUICULTOR
OBJETIVO: Prestar serviços básicos de assistência à saúde do pescador e aquicultor como: assistência odontológica familiar, atendimento clínica geral, cardiologia e palestras preventivas.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2176	Manutenção e desenvolvimento do programa de saúde ao pescador e aquicultor	08	244	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Programa a manter	Programa a manter	Programa a manter	Programa a manter	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	30.000	20.000	20.000	16.000	86.000
Fonte 00	30.000	20.000	20.000	16.000	86.000
TOTAL DO PROGRAMA	30.000	20.000	20.000	16.000	86.000

TCE-RJ
Fls. 111
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA

PROGRAMA: 2078 - PROMOÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS À PESCA
OBJETIVO: Promover eventos relacionados à pesca como: encontros, seminários, festa dos pescadores, entre outros.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2212	Promoção de eventos relacionados à pesca	20	602	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Evento a realizar	Evento a realizar	Evento a realizar	Evento a realizar	
Meta Proposta	04	04	12	12	
Valor (R$ 1,00)	10.400	23.000	21.000	29.000	83.400
Fonte 00	10.400	23.000	21.000	29.000	83.400
TOTAL DO PROGRAMA	10.400	23.000	21.000	29.000	83.400

PROGRAMA: 4003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASG
OBJETIVO: Contribuir para o IPASG com a parte patronal estabelecida em lei.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2052	Contribuições patronais para o IPASG	09	272	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	5.000	5.000	1.000	22.100	33.100
Fonte 00	5.000	5.000	1.000	22.100	33.100
TOTAL DO PROGRAMA	5.000	5.000	1.000	22.100	33.100

PROGRAMA: 4004 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
OBJETIVO: Contribuir para o INSS de acordo com as normas estabelecidas na legislação previdenciária.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2051	Contribuições patronais para o INSS	09	271	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	87.200	90.000	105.000	41.000	323.200
Fonte 00	87.200	90.000	105.000	41.000	323.200
TOTAL DO PROGRAMA	87.200	90.000	105.000	41.000	323.200

Legenda:
A - Atividade
P - Projeto
OE - Operação Especial

TCE-RJ
Fls. 112
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO

PROGRAMA: 1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
OBJETIVO: Manter as atividades administrativas e operacionais dos órgãos para melhoria da prestação de serviços ao público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2117	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da unidade orçamentária	09	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a atender	Unidade a atender	Unidade a manter	Unidade a manter	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	4.550.000	3.846.000	4.600.000	4.220.000	17.216.000
Fonte 11	4.550.000	3.846.000	4.600.000	4.220.000	17.216.000
TOTAL DO PROGRAMA	4.550.000	3.846.000	4.600.000	4.220.000	17.216.000

PROGRAMA: 1002 - INATIVOS E PENSIONISTAS
OBJETIVO: Efetuar pagamento de inativo, pensionista ou beneficiário da administração municipal.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
0006	Pagamento de precatórios judiciais	09	846	OE

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Precatório a atender	Precatório a atender			
Meta Proposta	100%	100%			
Valor (R$ 1,00)	50.000	50.000			100.000
Fonte 11	50.000	50.000			100.000

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2192	Pagamento de inativos, pensionistas ou beneficiários da administração municipal	09	272	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Ex. serv. e benef. a atender	Ex. serv. e benef. a atender	Ex. serv. e benef. a atender	Ex. serv. e benef. a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	61.500.000	69.000.000	81.000.000	100.000.000	311.500.000
Fonte 11	61.500.000	69.000.000	81.000.000	100.000.000	311.500.000

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2194	Pagamento de salário-família - Inativos	09	272	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Ex. serv. e benef. a atender				
Meta Proposta	100%				
Valor (R$ 1,00)	10.000				10.000
Fonte 11	10.000				10.000
TOTAL DO PROGRAMA	61.560.000	69.050.000	81.000.000	100.000.000	311.610.000

PROGRAMA: 1003 - PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR
OBJETIVO: Efetuar pagamento de benefício, auxílio previdenciário e proporcionar assistência ao servidor.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2193	Pagamento de salário-família	09	271	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	14.000	20.000	10.000	12.000	56.000
Fonte 11	14.000	20.000	10.000	12.000	56.000
TOTAL DO PROGRAMA	14.000	20.000	10.000	12.000	56.000

TCE-RJ
Fls. 113
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1° da Constituição Federal)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO

PROGRAMA: 2008 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
OBJETIVO: Fornecer auxílio alimentação aos servidores.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2081	Fornecimento de auxílio alimentação aos servidores	09	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Fonte 11	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
TOTAL DO PROGRAMA	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000

PROGRAMA: 2009 - AUXÍLIO TRANSPORTE
OBJETIVO: Fornecer auxílio ao servidor com cobertura de parte de seu gasto com transporte no trajeto residência/trabalho e trabalho/residência.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2028	Auxílio no transporte dos servidores	09	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	72.000	1.000	1.000	1.000	75.000
Fonte 11	72.000	1.000	1.000	1.000	75.000
TOTAL DO PROGRAMA	72.000	1.000	1.000	1.000	75.000

PROGRAMA: 2066 - PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE
OBJETIVO: Adquirir, construir, ampliar, reformar e manter o patrimônio, próprios municipais e imóveis de locação.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
1002	Aquisição de imóveis por compra ou desapropriação	09	272	P

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Imóvel a adquirir	Imóvel a adquirir	Imóvel a adquirir	Imóvel a adquirir	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Fonte 11	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2020	Aquisição, manutenção, ampliação, construção, reforma e equipamento de imóveis próprios e locados	09	272	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Imóvel a atender	Imóvel a atender	Imóvel a atender	Imóvel a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	102.000	4.000	4.000	6.000	116.000
Fonte 11	102.000	4.000	4.000	6.000	116.000
TOTAL DO PROGRAMA	103.000	5.000	5.000	7.000	120.000

TCE-RJ
Fls. 114
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1° da Constituição Federal)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO

PROGRAMA: 2108 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
OBJETIVO: Treinar e capacitar servidor para melhor desempenho de suas atribuições e, consequentemente melhor prestação de serviços ao público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2240	Treinamento e capacitação de servidores	09	128	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a capacitar	Servidor a capacitar	Servidor a capacitar	Servidor a capacitar	
Meta Proposta	100%	100%	40%	50%	
Valor (R$ 1,00)	150.000	120.000	100.000	100.000	470.000
Fonte 11	150.000	120.000	100.000	100.000	470.000
TOTAL DO PROGRAMA	150.000	120.000	100.000	100.000	470.000

PROGRAMA: 4003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASG
OBJETIVO: Contribuir para o IPASG com a parte patronal estabelecida em lei.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2052	Contribuições patronais para o IPASG	09	272	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	120.000	120.000	300.000	350.000	890.000
Fonte 11	120.000	120.000	300.000	350.000	890.000
TOTAL DO PROGRAMA	120.000	120.000	300.000	350.000	890.000

PROGRAMA: 4004 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
OBJETIVO: Contribuir para o INSS de acordo com as normas estabelecidas na legislação previdenciária.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2051	Contribuições patronais para o INSS	09	271	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	550.000	400.000	300.000	300.000	1.550.000
Fonte 11	550.000	400.000	300.000	300.000	1.550.000
TOTAL DO PROGRAMA	550.000	400.000	300.000	300.000	1.550.000

PROGRAMA: 4006 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP
OBJETIVO: Contribuir com o programa de formação do patrimônio do servidor público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
0003	Pagamento de parcelamento do PASEP	28	843	OE

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida		Parcela a quitar	Parcela a quitar	Parcela a quitar	
Meta Proposta		12	12	12	
Valor (R$ 1,00)		600.000	600.000	600.000	1.800.000
Fonte 11		600.000	600.000	600.000	1.800.000

TCE-RJ
Fls. 115
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1° da Constituição Federal)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2048	Contribuições para o PASEP	28	846	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida		Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta		100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)		700.000	700.000	1.030.000	2.430.000
Fonte 11		700.000	700.000	1.030.000	2.430.000
TOTAL DO PROGRAMA		1.300.000	1.300.000	1.630.000	4.230.000

PROGRAMA: 4008 - SERVIÇO DA DÍVIDA DECORRENTE DE SENTENÇA JUDICIAL
OBJETIVO: Efetuar pagamento de dívida decorrente de precatórios, sentença e decisões judiciais.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
0008	Pagamento de precatórios, sentenças e decisões judiciais	09	846	OE

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Proc. judicial a atender	Proc. judicial a atender	Proc. judicial a atender	Proc. judicial a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	100.000	50.000	103.000	50.000	303.000
Fonte 11	100.000	50.000	103.000	50.000	303.000
TOTAL DO PROGRAMA	100.000	50.000	103.000	50.000	303.000

Legenda:
A - Atividade
P - Projeto
OE - Operação Especial

TCE-RJ
Fls. 116
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SANEAMENTO AMBIENTAL

PROGRAMA: 1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
OBJETIVO: Manter as atividades administrativas e operacionais dos órgãos para melhoria da prestação de serviços ao público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2117	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da unidade orçamentária	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	
Meta Proposta	01	02	01	01	
Valor (R$ 1,00)	2.080.523	2.720.000	2.810.000	9.000	7.619.523
Fonte 00	2.080.523	2.720.000	2.810.000		7.610.523
Fonte 07				9.000	9.000
TOTAL DO PROGRAMA	2.080.523	2.720.000	2.810.000	9.000	7.619.523

PROGRAMA: 1003 - PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR
OBJETIVO: Efetuar pagamento de benefício, auxílio previdenciário e proporcionar assistência ao servidor.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2193	Pagamento de salário-família	09	271	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender		
Meta Proposta	100%	100%	100%		
Valor (R$ 1,00)	7.350	3.000	4.000		14.350
Fonte 00	7.350	3.000	4.000		14.350
TOTAL DO PROGRAMA	7.350	3.000	4.000		14.350

PROGRAMA: 2008 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
OBJETIVO: Fornecer auxílio alimentação ao servidor.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2081	Fornecimento de auxílio alimentação aos servidores	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender		
Meta Proposta	100%	100%	100%		
Valor (R$ 1,00)	14.700	100.000	80.000		194.700
Fonte 00	14.700	100.000	80.000		194.700
TOTAL DO PROGRAMA	14.700	100.000	80.000		194.700

PROGRAMA: 2009 - AUXÍLIO TRANSPORTE
OBJETIVO: Fornecer auxílio ao servidor com cobertura de parte de seu gasto com transporte no trajeto residência/trabalho e trabalho/residência.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2084	Fornecimento de vale-transporte aos servidores	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender		
Meta Proposta	100%	100%	100%		
Valor (R$ 1,00)	82.328	90.000	100.000		272.328
Fonte 00	82.328	90.000	100.000		272.328
TOTAL DO PROGRAMA	82.328	90.000	100.000		272.328

TCE-RJ
Fls. 117
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SANEAMENTO AMBIENTAL

PROGRAMA: 2047 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
OBJETIVO: Manter e ampliar os serviços de iluminação pública em vias e logradouros, bem como em próprios municipais ou imóveis locados.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2106	Manutenção da rede de iluminação pública	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida					
Meta Proposta					
Valor (R$ 1,00)					0
Fonte 00					0
TOTAL DO PROGRAMA					0

PROGRAMA: 2048 - IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO
OBJETIVO: Construção de estacionamento que comporte e ordene o fluxo nos principais corredores da cidade.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
1021	Implantação de estacionamento público	15	451	P

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Vaga a implantar	Vaga a implantar	Vaga a implantar		
Meta Proposta	250	250	250		
Valor (R$ 1,00)	5.000	13.000	13.000		31.000
Fonte 00	3.000	3.000	3.000		9.000
Fonte 07	2.000	10.000	10.000		22.000
TOTAL DO PROGRAMA	5.000	13.000	13.000		31.000

PROGRAMA: 2065 - PARCERIAS PÚBLICO/PRIVADAS
OBJETIVO: Desenvolver ações que visem melhorias e investimentos no município através de parcerias público/privadas, desde que aprovadas pela legislação vigente.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
1010	Construção de cemitério vertical	15	451	P

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Cemitério a construir	Cemitério a construir	Cemitério a construir		
Meta Proposta	01	01	01		
Valor (R$ 1,00)	3.200	12.000	12.000		27.200
Fonte 00		2.000	2.000		4.000
Fonte 07	2.200	10.000	10.000		22.200
Fonte 08	1.000				1.000

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
1012	Construção de residências unifamiliares - Projeto Teto Lar	16	482	P

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Residência a construir		Residência a construir		
Meta Proposta	1.500		1.500		
Valor (R$ 1,00)	5.300		12.000		17.300
Fonte 00			2.000		2.000
Fonte 07	3.300		10.000		13.300
Fonte 08	2.000				2.000

TCE-RJ
Fls. 118
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SANEAMENTO AMBIENTAL

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
1014	Construção de estádio poliesportivo	15	451	P

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Estádio a construir		Estádio a construir	Estádio a construir	
Meta Proposta	01		01		
Valor (R$ 1,00)	4.200		12.000		16.200
Fonte 00	1.000		2.000		3.000
Fonte 07	2.200		10.000		12.200
Fonte 08	1.000				1.000

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
1016	Construção, operação e manutenção do centro de processamento e beneficiamento integrado de recicláveis no município	17	512	P

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Equipamento a adquirir	Bairro a atender	Bairro a atender		
Meta Proposta	02	04	04		
Valor (R$ 1,00)	4.000	12.000	12.000		28.000
Fonte 00	2.000	2.000	2.000		6.000
Fonte 07		10.000	10.000		20.000
Fonte 08	2.000				2.000

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2005	Ampliação do programa municipal de coleta seletiva de resíduos sólidos	17	512	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Pessoa a atender	Pessoa a atender	Pessoa a atender		
Meta Proposta	25.000	25.000	25.000		
Valor (R$ 1,00)	4.000	7.000	12.000		23.000
Fonte 00	2.000	2.000	2.000		6.000
Fonte 07		5.000	10.000		15.000
Fonte 08	2.000				2.000

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2006	Ampliação do sistema de abastecimento de água e tratamento de esgoto	17	512	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Bairro a atender	Bairro a atender	Bairro a atender		
Meta Proposta	07	07	07		
Valor (R$ 1,00)	4.000	8.250	13.250		25.500
Fonte 00	2.000	2.000	2.000		6.000
Fonte 07		6.250	11.250		17.500
Fonte 08	2.000				2.000

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2099	Ligações domiciliares de esgoto	17	512	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Ligação de esgoto a realizar	Ligação de esgoto a realizar	Ligação de esgoto a realizar		
Meta Proposta	5.000	5.000	5.000		
Valor (R$ 1,00)	5.000	13.000	13.000		31.000
Fonte 00	3.000	3.000	3.000		9.000
Fonte 07		10.000	10.000		20.000
Fonte 08	2.000				2.000

TCE-RJ
Fls. 119
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SANEAMENTO AMBIENTAL

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2134	Manutenção de estações municipais de tratamento de esgoto	17	512	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Estação a manter	Estação a manter	Estação a manter		
Meta Proposta	04	04	04		
Valor (R$ 1,00)	4.000	12.000	12.000		28.000
Fonte 00	2.000	2.000	2.000		6.000
Fonte 07		10.000	10.000		20.000
Fonte 08	2.000				2.000
TOTAL DO PROGRAMA	33.700	64.250	98.250		196.200

PROGRAMA: 2066 - PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE
OBJETIVO: Adquirir, construir, ampliar, reformar e manter o patrimônio, próprios municipais e imóveis de locação.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
1011	Construção de rampas e adequações necessárias à acessibilidade cidadã	15	451	P

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Rampa a construir	Rampa a construir	Rampa a construir		
Meta Proposta	05	05	05		
Valor (R$ 1,00)	10.000	33.000	18.000		61.000
Fonte 00	3.000	3.000	3.000		9.000
Fonte 07	5.000	30.000	15.000		50.000
Fonte 08	2.000				2.000

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2020	Aquisição, manutenção, ampliação, construção, reforma e equipamento de imóveis próprios e locados	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Imóvel a atender	Imóvel a atender	Imóvel a atender		
Meta Proposta	02	02	02		
Valor (R$ 1,00)	83.200	24.000	24.000		131.200
Fonte 00	2.000	4.000	4.000		10.000
Fonte 07	81.200	20.000	20.000		121.200
TOTAL DO PROGRAMA	93.200	57.000	42.000		192.200

PROGRAMA: 2071 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS
OBJETIVO: Adaptar e implementar projetos e insumos sustentáveis ambientalmente pautados na eficiência energética.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2206	Programa de construções sustentáveis	16	482	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Obra a realizar	Obra a realizar	Obra a realizar		
Meta Proposta	10	10	10		
Valor (R$ 1,00)	4.000	2.000	2.000		8.000
Fonte 00	2.000	2.000	2.000		6.000
Fonte 08	2.000				2.000
TOTAL DO PROGRAMA	4.000	2.000	2.000		8.000

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
GABINETE DO PREFEITO

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SANEAMENTO AMBIENTAL

PROGRAMA: 2073 - PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO VIÁRIA E URBANIZAÇÃO NO BAIRRO ALCÂNTARA
OBJETIVO: Direcionar melhor o fluxo de veículos no bairro.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2043	Construção de pontes	15	451	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Ponte a construir	Ponte a construir	Ponte a construir		
Meta Proposta	05	05	05		
Valor (R$ 1,00)	1.400	2.000	2.000		5.400
Fonte 00	400	2.000	2.000		4.400
Fonte 08	1.000				1.000

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2197	Pavimentação de vias públicas	15	451	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Km a pavimentar	Km a pavimentar	Km a pavimentar		
Meta Proposta	15	05	07		
Valor (R$ 1,00)	3.000	2.000	4.000		9.000
Fonte 00	2.000	2.000	4.000		8.000
Fonte 08	1.000				1.000
TOTAL DO PROGRAMA	4.400	4.000	6.000		14.400

PROGRAMA: 2088 - RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVOS PONTOS DE ÔNIBUS
OBJETIVO: Ordenamento visual e proteção aos usuários de transportes públicos.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2224	Recuperação e construção de pontos de ônibus	15	451	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Ponto a recuperar/construir	Ponto a recuperar/construir	Ponto a recuperar/construir		
Meta Proposta	100	100	100		
Valor (R$ 1,00)	34.000	12.000	12.000		58.000
Fonte 00	2.000	2.000	2.000		6.000
Fonte 07	30.000	10.000	10.000		50.000
Fonte 08	2.000				2.000
TOTAL DO PROGRAMA	34.000	12.000	12.000		58.000

PROGRAMA: 2089 - REFORMA ADMINISTRATIVA
OBJETIVO: Modernizar a estrutura funcional da administração municipal, com a consequente valorização do funcionalismo e melhoria da operacionalidade no atendimento aos munícipes.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
1005	Concurso público para a EDURSAN	04	122	P

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Concurso a realizar	Concurso a realizar			
Meta Proposta	01	01			
Valor (R$ 1,00)	50.000	10.000			60.000
Fonte 00	50.000	10.000			60.000
TOTAL DO PROGRAMA	50.000	10.000			60.000

TCE-RJ
Fls. 121
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SANEAMENTO AMBIENTAL

PROGRAMA: 2093 - REVITALIZAÇÃO DAS CALÇADAS DOS PRINCIPAIS CORREDORES VIÁRIOS
OBJETIVO: Tratamento paisagístico e urbanização humanizada de espaços públicos.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2231	Revitalização das calçadas dos principais corredores viários	15	451	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Calçada a revitalizar	Calçada a revitalizar	Calçada a revitalizar		
Meta Proposta	50	50	50		
Valor (R$ 1,00)	4.000	2.000	2.000		8.000
Fonte 00	2.000	2.000	2.000		6.000
Fonte 08	2.000				2.000
TOTAL DO PROGRAMA	4.000	2.000	2.000		8.000

PROGRAMA: 2108 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
OBJETIVO: Treinar e capacitar servidor para melhor desempenho de suas atribuições e consequentemente melhor prestação de serviços ao público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2240	Treinamento e capacitação de servidores	04	128	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida					
Meta Proposta					
Valor (R$ 1,00)					0
Fonte 00					0
Fonte 07					0
TOTAL DO PROGRAMA					0

PROGRAMA: 2113 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS
OBJETIVO: Manter e ampliar a pavimentação de vias, construção e reforma de praças e demais logradouros urbanos.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2094	Infraestrutura, pavimentação e recuperação de vias urbanas e praças nos bairros	15	451	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Obra a executar	Obra a executar	Obra a executar		
Meta Proposta	10%	10%	10%		
Valor (R$ 1,00)	5.100	12.000	24.000		41.100
Fonte 00	1.000	2.000	4.000		7.000
Fonte 07	1.100	10.000	20.000		31.100
Fonte 08	3.000				3.000
TOTAL DO PROGRAMA	5.100	12.000	24.000		41.100

PROGRAMA: 4003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASG
OBJETIVO: Contribuir para o IPASG com a parte patronal estabelecida em lei.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2052	Contribuições patronais para o IPASG	09	272	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender		
Meta Proposta	100%	100%	100%		
Valor (R$ 1,00)	80.035	40.000	30.000		150.035
Fonte 00	80.035	40.000	30.000		150.035
TOTAL DO PROGRAMA	80.035	40.000	30.000		150.035

TCE-RJ
Fls. 122
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SANEAMENTO AMBIENTAL

PROGRAMA: 4004 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
OBJETIVO: Contribuir para o INSS de acordo com as normas estabelecidas na legislação previdenciária.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2051	Contribuições patronais para o INSS	09	271	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender		
Meta Proposta	100%	100%	100%		
Valor (R$ 1,00)	709.800	300.000	251.000		1.260.800
Fonte 00	709.800	300.000	251.000		1.260.800
TOTAL DO PROGRAMA	709.800	300.000	251.000		1.260.800

PROGRAMA: 4006 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP
OBJETIVO: Contribuir com o programa de formação do patrimônio do servidor público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2049	Contribuições para o PIS/COFINS/CSLL/IRPJ	28	846	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender		
Meta Proposta	100%	100%	100%		
Valor (R$ 1,00)	44.864	50.000	15.000		109.864
Fonte 00	44.864	50.000	15.000		109.864
TOTAL DO PROGRAMA	44.864	50.000	15.000		109.864

PROGRAMA: 4010 - SERVIÇO DA DÍVIDA PACTUADA COM O INSS
OBJETIVO: Efetuar pagamento em cumprimento ao parcelamento pactuado com o Instituto Nacional de Seguridade Social.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
0002	Pagamento de parcelamento com o INSS	28	843	OE

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Parcela a quitar		Parcela a quitar		
Meta Proposta	12		12		
Valor (R$ 1,00)	1.000		15.000		16.000
Fonte 00	1.000		15.000		16.000
TOTAL DO PROGRAMA	1.000		15.000		16.000

Legenda:
A - Atividade
P - Projeto
OE - Operação Especial

TCE-RJ
Fls. 123
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1° da Constituição Federal)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
OBJETIVO: Manter as atividades administrativas e operacionais dos órgãos para melhoria da prestação de serviços ao público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2117	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da unidade orçamentária	10	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	2.279.000	2.510.000	2.480.000	2.371.500	9.640.500
Fonte 00	2.269.000	2.500.000	2.470.000	2.361.500	9.600.500
Fonte 07	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
TOTAL DO PROGRAMA	2.279.000	2.510.000	2.480.000	2.371.500	9.640.500

PROGRAMA: 1003 - PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR
OBJETIVO: Efetuar pagamento de benefício, auxílio previdenciário e proporcionar assistência ao servidor.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2193	Pagamento de salário-família	10	271	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	1.000	10.000	10.000	10.000	31.000
Fonte 00	1.000	10.000	10.000	10.000	31.000
TOTAL DO PROGRAMA	1.000	10.000	10.000	10.000	31.000

PROGRAMA: 2014 - COMUNICAÇÃO SOCIAL, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS
OBJETIVO: Efetuar divulgação de ato institucional e publicação de ato oficial por meio próprio ou de terceiros.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2215	Publicação de atos oficiais	10	131	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Ato a publicar	Ato a publicar	Ato a publicar	Ato a publicar	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	100.000	64.000	100.000	10.000	274.000
Fonte 00	100.000	64.000	100.000	10.000	274.000
TOTAL DO PROGRAMA	100.000	64.000	100.000	10.000	274.000

PROGRAMA: 2108 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
OBJETIVO: Treinar e capacitar servidor para melhor desempenho de suas atribuições e, consequentemente melhor prestação de serviços ao público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2240	Treinamento e capacitação de servidores	10	128	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a capacitar	Servidor a capacitar	Servidor a capacitar	Servidor a capacitar	
Meta Proposta	100%	50%	100%	50%	
Valor (R$ 1,00)	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
Fonte 00	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
TOTAL DO PROGRAMA	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000

TCE-RJ
Fls. 124
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 4003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASG
OBJETIVO: Contribuir para o IPASG com a parte patronal estabelecida em lei.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2052	Contribuições patronais para o IPASG	10	272	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	15.000	30.000	30.000	30.000	105.000
Fonte 00	15.000	30.000	30.000	30.000	105.000
TOTAL DO PROGRAMA	15.000	30.000	30.000	30.000	105.000

PROGRAMA: 4004 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
OBJETIVO: Contribuir para o INSS de acordo com as normas estabelecidas na legislação previdenciária.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2051	Contribuições patronais para o INSS	10	271	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	205.000	196.000	190.000	200.000	791.000
Fonte 00	205.000	196.000	190.000	200.000	791.000
TOTAL DO PROGRAMA	205.000	196.000	190.000	200.000	791.000

Legenda:
A - Atividade
P - Projeto
OE - Operação Especial

TCE-RJ
Fls. 125
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE SÃO GONÇALO

PROGRAMA: 1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
OBJETIVO: Manter as atividades administrativas e operacionais dos órgãos para melhoria da prestação de serviços ao público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2117	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da unidade orçamentária	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a manter	Unidade a manter			
Meta Proposta	01	01			
Valor (R$ 1,00)	1.701.880	1.569.530			3.271.410
Fonte 00	1.640.000	1.507.650			3.147.650
Fonte 07	39.060	39.060			78.120
Fonte 08	22.820	22.820			45.640
TOTAL DO PROGRAMA	1.701.880	1.569.530			3.271.410

PROGRAMA: 1003 - PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR
OBJETIVO: Efetuar pagamento de benefício, auxílio previdenciário e proporcionar assistência ao servidor.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2193	Pagamento de salário-família	09	271	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender			
Meta Proposta	100%	100%			
Valor (R$ 1,00)	10.000	11.000			21.000
Fonte 00	10.000	11.000			21.000
TOTAL DO PROGRAMA	10.000	11.000			21.000

PROGRAMA: 2009 - AUXÍLIO TRANSPORTE
OBJETIVO: Fornecer auxílio ao servidor com cobertura de parte de seu gasto com transporte no trajeto residência/trabalho e trabalho/residência.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2028	Auxílio no transporte dos servidores	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender			
Meta Proposta	100%	100%			
Valor (R$ 1,00)	200	220			420
Fonte 00	200	220			420
TOTAL DO PROGRAMA	200	220			420

PROGRAMA: 2019 - CONVÊNIO PARA OS ABRIGOS
OBJETIVO: Atender crianças e adolescentes na faixa etária de 03 à 18 anos.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2055	Convênio para os abrigos	08	243	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Jovem a atender	Jovem a atender			
Meta Proposta	170	170			
Valor (R$ 1,00)	359.800	533.500			893.300
Fonte 00	359.800	533.500			893.300
TOTAL DO PROGRAMA	359.800	533.500			893.300

TCE-RJ
Fls. 126
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE SÃO GONÇALO

PROGRAMA: 2041 - FAMÍLIA ACOLHEDORA
OBJETIVO: Oferecer suporte às famílias que acolhem crianças na faixa etária de 0 à 14 anos, que se encontrem em situação de risco social: negligências, violência sexual/doméstica, abandono, até que se conclua o processo da mesma na Vara da Infância e Juventude desta Comarca.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2022	Assistência às crianças alocadas nas famílias	08	243	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Criança a atender	Criança a atender			
Meta Proposta	15	15			
Valor (R$ 1,00)	45.000	60.500			105.500
Fonte 00	45.000	60.500			105.500
TOTAL DO PROGRAMA	45.000	60.500			105.500

PROGRAMA: 2051 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CASA DE APOIO AO ADOLESCENTE
OBJETIVO: Manutenção e operacionalização da Casa de Apoio ao Adolescente.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2122	Manutenção das atividades da casa de apoio aos adolescentes	08	243	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Abrigo a manter	Abrigo a manter			
Meta Proposta	01	01			
Valor (R$ 1,00)	190.000	317.630			507.630
Fonte 00	190.000	317.630			507.630
TOTAL DO PROGRAMA	190.000	317.630			507.630

PROGRAMA: 2090 - REINSERÇÃO FAMILIAR
OBJETIVO: Atender crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 14 anos em situação de risco pessoal e social, promovendo a sua reintegração no seu núcleo consanguíneo ou em grupo substituto, com o intuito de oferecer-lhes uma vida familiar e social.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2032	Cadastramento de famílias	08	244	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida		Criança a atender			
Meta Proposta		60			
Valor (R$ 1,00)		20.000			20.000
Fonte 00		20.000			20.000
TOTAL DO PROGRAMA		20.000			20.000

PROGRAMA: 3002 - GESTÃO DA POLÍTICA DE GOVERNO NAS DIVERSAS FUNÇÕES
OBJETIVO: Desenvolver as atividades de planejamento, orçamento, sistema de informação e diagnóstico, suporte à formulação das políticas nas funções de governo.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2119	Manutenção das atividades administrativas e operacionais do CMDCA	04	243	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Conselho a manter	Conselho a manter			
Meta Proposta	01	01			
Valor (R$ 1,00)	10.000	33.000			43.000
Fonte 00	10.000	33.000			43.000
TOTAL DO PROGRAMA	10.000	33.000			43.000

TCE-RJ
Fls. 127
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE SÃO GONÇALO

PROGRAMA: 4003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASG
OBJETIVO: Contribuir para o IPASG com a parte patronal estabelecida em lei.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2052	Contribuições patronais para o IPASG	09	272	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender			
Meta Proposta	100%	100%			
Valor (R$ 1,00)	15.000	16.500			31.500
Fonte 00	15.000	16.500			31.500
TOTAL DO PROGRAMA	15.000	16.500			31.500

PROGRAMA: 4004 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
OBJETIVO: Contribuir para o INSS de acordo com as normas estabelecidas na legislação previdenciária.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2051	Contribuições patronais para o INSS	09	271	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender			
Meta Proposta	100%	100%			
Valor (R$ 1,00)	330.000	300.000			630.000
Fonte 00	330.000	300.000			630.000
TOTAL DO PROGRAMA	330.000	300.000			630.000

Legenda:
A - Atividade
P - Projeto
OE - Operação Especial

TCE-RJ
Fls. 128
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1° da Constituição Federal)

FUNDAÇÃO DE ARTES DE SÃO GONÇALO

PROGRAMA: 1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
OBJETIVO: Manter as atividades administrativas e operacionais dos órgãos para melhoria da prestação de serviços ao público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2117	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da unidade orçamentária	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	1.339.000	1.775.950	1.708.950	1.559.140	6.383.040
Fonte 00	1.126.000	1.562.950	1.495.950	1.346.140	5.531.040
Fonte 07	113.000	113.000	113.000	113.000	452.000
Fonte 08	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
TOTAL DO PROGRAMA	1.339.000	1.775.950	1.708.950	1.559.140	6.383.040

PROGRAMA: 2009 - AUXÍLIO TRANSPORTE
OBJETIVO: Fornecer auxílio ao servidor com cobertura de parte de seu gasto com transporte no trajeto residência/trabalho e trabalho/residência.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2028	Auxílio no transporte dos servidores	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	6.000	6.000	6.000	7.000	25.000
Fonte 00	6.000	6.000	6.000	7.000	25.000
TOTAL DO PROGRAMA	6.000	6.000	6.000	7.000	25.000

PROGRAMA: 2030 - DIFUSÃO CULTURAL
OBJETIVO: Incentivar e desenvolver atividades direcionadas para a realização de eventos, captação de notícias e à produção de programas de interesse cultural.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2017	Apoio e incentivo às atividades culturais e artísticas	13	392	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Evento a realizar	Evento a realizar	Evento a realizar	Evento a realizar	
Meta Proposta	30	27	32	45	
Valor (R$ 1,00)	887.000	1.091.000	1.059.288	1.011.348	4.048.636
Fonte 00	767.000	971.000	939.288	891.348	3.568.636
Fonte 08	120.000	120.000	120.000	120.000	480.000
TOTAL DO PROGRAMA	887.000	1.091.000	1.059.288	1.011.348	4.048.636

PROGRAMA: 2047 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
OBJETIVO: Manter e ampliar os serviços de iluminação pública em vias e logradouros, bem como em próprios municipais ou imóveis locados.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2135	Manutenção de iluminação em imóveis próprios e locados	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida			Imóvel a atender	Imóvel a atender	
Meta Proposta			100%	100%	
Valor (R$ 1,00)			8.712	15.000	23.712
Fonte 00			8.712	15.000	23.712
TOTAL DO PROGRAMA			8.712	15.000	23.712

TCE-RJ
Fls. 129
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

FUNDAÇÃO DE ARTES DE SÃO GONÇALO

PROGRAMA: 4003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASG
OBJETIVO: Contribuir para o IPASG com a parte patronal estabelecida em lei.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2052	Contribuições patronais para o IPASG	09	272	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	6.000	6.000	6.000	7.000	25.000
Fonte 00	6.000	6.000	6.000	7.000	25.000
TOTAL DO PROGRAMA	6.000	6.000	6.000	7.000	25.000

PROGRAMA: 4004 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
OBJETIVO: Contribuir para o INSS de acordo com as normas estabelecidas na legislação previdenciária.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2051	Contribuições patronais para o INSS	09	271	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	195.000	215.000	305.000	315.000	1.030.000
Fonte 00	195.000	215.000	305.000	315.000	1.030.000
TOTAL DO PROGRAMA	195.000	215.000	305.000	315.000	1.030.000

Legenda:
A - Atividade
P - Projeto
OE - Operação Especial

TCE-RJ
Fls. 130
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PARQUES E JARDINS

PROGRAMA: 1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
OBJETIVO: Manter as atividades administrativas e operacionais dos órgãos para melhoria da prestação de serviços ao público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2117	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da unidade orçamentária	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a manter	Unidade a manter			
Meta Proposta	01	01			
Valor (R$ 1,00)	2.027.000	2.122.000			4.149.000
Fonte 00	2.020.000	2.110.000			4.130.000
Fonte 07	6.000	6.000			12.000
Fonte 08	1.000	6.000			7.000
TOTAL DO PROGRAMA	2.027.000	2.122.000			4.149.000

PROGRAMA: 2009 - AUXÍLIO TRANSPORTE
OBJETIVO: Fornecer auxílio ao servidor com cobertura de parte de seu gasto com transporte no trajeto residência/trabalho e trabalho/residência.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2028	Auxílio no transporte dos servidores	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender			
Meta Proposta	100%	100%			
Valor (R$ 1,00)	150.000	160.000			310.000
Fonte 00	150.000	160.000			310.000
TOTAL DO PROGRAMA	150.000	160.000			310.000

PROGRAMA: 2107 - TRATAMENTO PAISAGÍSTICO DE ÁREAS PÚBLICAS
OBJETIVO: Manter e ampliar os serviços de parques e jardins, arborizar ruas, logradouros e áreas públicas.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2013	Ampliação e manutenção do serviço de arborização de áreas públicas	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Muda a plantar	Muda a plantar			
Meta Proposta	10.000	10.000			
Valor (R$ 1,00)	46.000	131.000			177.000
Fonte 00	40.000	130.000			170.000
Fonte 08	6.000	1.000			7.000
TOTAL DO PROGRAMA	46.000	131.000			177.000

PROGRAMA: 4003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASG
OBJETIVO: Contribuir para o IPASG com a parte patronal estabelecida em lei.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2052	Contribuições patronais para o IPASG	09	272	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender			
Meta Proposta	100%	100%			
Valor (R$ 1,00)	50.000	50.000			100.000
Fonte 00	50.000	50.000			100.000
TOTAL DO PROGRAMA	50.000	50.000			100.000

TCE-RJ
Fls. 131
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PARQUES E JARDINS

PROGRAMA: 4004 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
OBJETIVO: Contribuir para o INSS de acordo com as normas estabelecidas na legislação previdenciária.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2051	Contribuições patronais para o INSS	09	271	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender			
Meta Proposta	100%	100%			
Valor (R$ 1,00)	440.000	450.000			890.000
Fonte 00	440.000	450.000			890.000
TOTAL DO PROGRAMA	440.000	450.000			890.000

Legenda:
A - Atividade
P - Projeto
OE - Operação Especial

TCE-RJ
Fls. 132
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1° da Constituição Federal)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO

PROGRAMA: 1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
OBJETIVO: Manter as atividades administrativas e operacionais dos órgãos para melhoria da prestação de serviços ao público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2027	Atendimento médico e saúde preventiva dos segurados do IPASG (servidor público)	08	302	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	53.163	420.000	523.000	546.000	1.542.163
Fonte 00	53.163	420.000	520.000	543.000	1.536.163
Fonte 07			3.000	3.000	6.000

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2117	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da unidade orçamentária	08	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	2.613.613	2.728.627	2.044.500	1.987.300	9.374.040
Fonte 00	2.251.063	1.998.000	2.033.500	1.976.300	8.258.863
Fonte 07	355.550	723.627	4.000	4.000	1.087.177
Fonte 08	7.000	7.000	7.000	7.000	28.000
TOTAL DO PROGRAMA	2.666.776	3.148.627	2.567.500	2.533.300	10.916.203

PROGRAMA: 2008 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
OBJETIVO: Fornecer auxílio alimentação aos servidores.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2081	Fornecimento de auxílio alimentação aos servidores	08	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender			
Meta Proposta	100%	100%			
Valor (R$ 1,00)	1.000	1.000			2.000
Fonte 00	1.000	1.000			2.000
TOTAL DO PROGRAMA	1.000	1.000			2.000

PROGRAMA: 2009 - AUXÍLIO TRANSPORTE
OBJETIVO: Fornecer auxílio ao servidor com cobertura de parte de seu gasto com transporte no trajeto residência/trabalho e trabalho/residência.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2028	Auxílio no transporte dos servidores	08	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	50.000	42.000	42.000	90.000	224.000
Fonte 00	50.000	42.000	42.000	90.000	224.000
TOTAL DO PROGRAMA	50.000	42.000	42.000	90.000	224.000

TCE-RJ
Fls. 133
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO

PROGRAMA: 2075 - PROJETO FUNASG MAIS
OBJETIVO: Proporcionar uma melhor qualidade de vida aos servidores portadores de hipertensão arterial, diabetes e da terceira idade, promovendo a saúde no seu aspecto biopsicosocial.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2021	Assistência ao servidor (idoso) do município de São Gonçalo	08	241	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	11.774	12.000	11.000	11.000	45.774
Fonte 00	11.774	12.000	11.000	11.000	45.774
TOTAL DO PROGRAMA	11.774	12.000	11.000	11.000	45.774

PROGRAMA: 2089 - REFORMA ADMINISTRATIVA
OBJETIVO: Modernizar a estrutura funcional da administração municipal, com a consequente valorização do funcionalismo e melhoria da operacionalidade no atendimento aos munícipes.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
1006	Concurso público para o FUNASG	08	128	P

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Concurso a realizar				
Meta Proposta	01				
Valor (R$ 1,00)	1.000				1.000
Fonte 00	1.000				1.000
TOTAL DO PROGRAMA	1.000				1.000

PROGRAMA: 2112 - VALE-TRANSPORTE
OBJETIVO: Fornecer auxílio ao servidor com a cobertura de parte de seu gasto com transporte no trajeto residência/trabalho e trabalho/residência.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2084	Fornecimento de vale-transporte aos servidores	08	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	70.000	84.000	84.000	0	238.000
Fonte 00	70.000	84.000	84.000		238.000
TOTAL DO PROGRAMA	70.000	84.000	84.000	0	238.000

PROGRAMA: 4003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASG
OBJETIVO: Contribuir para o IPASG com a parte patronal estabelecida em lei.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2052	Contribuições patronais para o IPASG	09	272	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	12.000	20.000	71.500	90.000	193.500
Fonte 00	12.000	20.000	71.500	90.000	193.500
TOTAL DO PROGRAMA	12.000	20.000	71.500	90.000	193.500

TCE-RJ
Fls. 134
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO

PROGRAMA: 4004 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
OBJETIVO: Contribuir para o INSS de acordo com as normas estabelecidas na legislação previdenciária.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2051	Contribuições patronais para o INSS	09	271	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	500.000	585.000	400.000	245.000	1.730.000
Fonte 00	500.000	585.000	400.000	245.000	1.730.000
TOTAL DO PROGRAMA	500.000	585.000	400.000	245.000	1.730.000

PROGRAMA: 4006 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP
OBJETIVO: Contribuir com o programa de formação do patrimônio do servidor público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2048	Contribuições para o PASEP	28	846	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida		Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta		100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)		18.000	18.000	18.000	54.000
Fonte 00		18.000	18.000	18.000	54.000
TOTAL DO PROGRAMA		18.000	18.000	18.000	54.000

Legenda:
A - Atividade
P - Projeto
OE - Operação Especial

TCE-RJ
Fls. 135
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

PROGRAMA: 1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
OBJETIVO: Manter as atividades administrativas e operacionais dos órgãos para melhoria da prestação de serviços ao público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2117	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da unidade orçamentária	06	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	46.800	71.000	74.550	63.280	255.630
Fonte 00	9.000	29.000	30.450	16.970	85.420
Fonte 07	37.800	42.000	44.100	46.310	170.210
TOTAL DO PROGRAMA	46.800	71.000	74.550	63.280	255.630

PROGRAMA: 2022 - DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADES
OBJETIVO: Desenvolver e manter atividades preventivas dos efeitos de cheias e inundações, incêndios, deslizamentos e outras calamidades.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2076	Equipamentos de deslocamento, comunicação, apoio e/ou socorro	06	182	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Equipamento a adquirir	Equipamento a adquirir	Equipamento a adquirir	Equipamento a adquirir	
Meta Proposta	20	20	20	50	
Valor (R$ 1,00)	109.600	118.000	123.900	111.852	463.352
Fonte 00	34.000	34.000	35.700	19.252	122.952
Fonte 08	75.600	84.000	88.200	92.600	340.400
TOTAL DO PROGRAMA	109.600	118.000	123.900	111.852	463.352

PROGRAMA: 2068 - PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES - PPED
OBJETIVO: Incrementar o nível de segurança intrínseca e reduzir a vulnerabilidade dos cenários dos desastres e das comunidades em risco; otimizar o funcionamento do Sistema Municipal de Defesa Civil - SIMDEC, em todo o território municipal; facilitar uma rápida e eficiente mobilização dos recursos necessários ao restabelecimento da situação de normalidade, em circunstâncias de desastres.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
1034	Planejamento operacional e de contingência	06	182	P

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Plano a confeccionar	Plano a confeccionar	Plano a confeccionar	Plano a confeccionar	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	10.000	10.000	10.500	11.100	41.600
Fonte 00	10.000	10.000	10.500	11.100	41.600

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2071	Desenvolvimento científico e tecnológico	06	182	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Centro a criar	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	10.000	10.000	10.500	11.100	41.600
Fonte 00	10.000	10.000	10.500	11.100	41.600

TCE-RJ
Fls. 136
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

CÓDIGO	AÇÃO			FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2073	Desenvolvimento de recursos humanos			06	182	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total	
Produto / Unidade de Medida	Servidor a capacitar	Servidor a capacitar	Servidor a capacitar	Servidor a capacitar		
Meta Proposta	10%	10%	10%	10%		
Valor (R$ 1,00)	10.000	10.000	10.500	11.100	41.600	
Fonte 00	10.000	10.000	10.500	11.100	41.600	

CÓDIGO	AÇÃO			FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2074	Desenvolvimento institucional			06	182	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total	
Produto / Unidade de Medida	Distrital a criar	Distrital a criar	Distrital a criar	Distrital a criar		
Meta Proposta	05	05	05	05		
Valor (R$ 1,00)	10.000	10.000	10.500	11.100	41.600	
Fonte 00	10.000	10.000	10.500	11.100	41.600	

CÓDIGO	AÇÃO			FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2186	Mudança cultural			06	182	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total	
Produto / Unidade de Medida	Núcleo a implantar	Núcleo a implantar	Núcleo a implantar	Núcleo a implantar		
Meta Proposta	05	05	05	05		
Valor (R$ 1,00)	10.000	10.000	10.500	11.100	41.600	
Fonte 00	10.000	10.000	10.500	11.100	41.600	
TOTAL DO PROGRAMA	50.000	50.000	52.500	55.500	208.000	

PROGRAMA: 2069 - PREVENÇÃO DE DESASTRES - PPD

OBJETIVO: Estudar ameaças de desastres, estudo do grau de vulnerabilidade dos cenários (sistemas receptores e corpos receptivos); síntese conclusiva, objetivando a avaliação e a hierarquização dos riscos de desastres e a definição de áreas de maior risco; minimizar a magnitude e a relevância das ameaças de acidentes ou eventos adversos; minimizar a vulnerabilidade dos cenários e das comunidades em risco aos efeitos desses eventos.

CÓDIGO	AÇÃO			FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2029	Avaliação de riscos de desastres			06	182	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total	
Produto / Unidade de Medida	Localidade a avaliar	Localidade a avaliar	Localidade a avaliar	Localidade a avaliar		
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%		
Valor (R$ 1,00)	13.000	13.000	13.650	14.350	54.000	
Fonte 00	13.000	13.000	13.650	14.350	54.000	

CÓDIGO	AÇÃO			FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2182	Mapeamento de áreas de risco			06	182	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total	
Produto / Unidade de Medida	Localidade a mapear	Localidade a mapear	Localidade a mapear	Localidade a mapear		
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%		
Valor (R$ 1,00)	13.000	13.000	13.650	14.350	54.000	
Fonte 00	13.000	13.000	13.650	14.350	54.000	

TCE-RJ
Fls. 137
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2226	Redução das vulnerabilidades aos desastres naturais, humanos e mistos				06	182	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total		
Produto / Unidade de Medida	Comunidade a assistir	Comunidade a assistir	Comunidade a assistir	Comunidade a assistir			
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%			
Valor (R$ 1,00)	13.000	13.000	13.650	14.350	54.000		
Fonte 00	13.000	13.000	13.650	14.350	54.000		
CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2227	Redução das vulnerabilidades às inundações e aos escorregamentos em áreas urbanas				06	182	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total		
Produto / Unidade de Medida	Comunidade a assistir	Comunidade a assistir	Comunidade a assistir	Comunidade a assistir			
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%			
Valor (R$ 1,00)	13.000	13.000	13.650	14.350	54.000		
Fonte 00	13.000	13.000	13.650	14.350	54.000		
TOTAL DO PROGRAMA	52.000	52.000	54.600	57.400	216.000		

PROGRAMA: 2072 - PROGRAMA DE RECONSTRUÇÃO - PRRC

OBJETIVO: Reestabelecer os serviços públicos essenciais, a economia da área afetada, o moral social e o bem estar da população afetada.

CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2221	Realocação populacional e construção de moradias para a população de baixa renda				06	182	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total		
Produto / Unidade de Medida	Comunidade a socorrer	Comunidade a socorrer	Comunidade a socorrer	Comunidade a socorrer			
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%			
Valor (R$ 1,00)	13.000	13.000	13.650	14.350	54.000		
Fonte 00	13.000	13.000	13.650	14.350	54.000		
CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2222	Recuperação da infraestrutura de serviços públicos				06	182	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total		
Produto / Unidade de Medida	Comunidade a recuperar	Comunidade a recuperar	Comunidade a recuperar	Comunidade a recuperar			
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%			
Valor (R$ 1,00)	13.000	13.000	13.650	14.350	54.000		
Fonte 00	13.000	13.000	13.650	14.350	54.000		
CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2223	Recuperação de áreas degradadas				06	182	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total		
Produto / Unidade de Medida	Comunidade a assistir	Comunidade a assistir	Comunidade a assistir	Comunidade a assistir			
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%			
Valor (R$ 1,00)	13.000	13.000	13.650	14.350	54.000		
Fonte 00	13.000	13.000	13.650	14.350	54.000		
TOTAL DO PROGRAMA	39.000	39.000	40.950	43.050	162.000		

TCE-RJ
Fls. 138
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

PROGRAMA: 2092 - RESPOSTA AOS DESASTRES - PRD

OBJETIVO: Restabelecer as condições de normalidade através das atividades de socorro às populações em risco, assistência às populações afetadas e reabilitação dos cenários dos desastres.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2023	Assistência às populações afetadas	06	182	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Comunidade a assistir	Comunidade a assistir	Comunidade a assistir	Comunidade a assistir	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	22.000	22.000	23.100	24.300	91.400
Fonte 00	22.000	22.000	23.100	24.300	91.400

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2216	Reabilitação dos cenários dos desastres	06	182	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Comunidade a recuperar	Comunidade a recuperar	Comunidade a recuperar	Comunidade a recuperar	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	22.000	22.000	23.100	24.300	91.400
Fonte 00	22.000	22.000	23.100	24.300	91.400

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2237	Socorro às populações em risco	06	182	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Comunidade a recuperar	Comunidade a recuperar	Comunidade a recuperar	Comunidade a recuperar	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	22.000	22.000	23.100	24.300	91.400
Fonte 00	22.000	22.000	23.100	24.300	91.400
TOTAL DO PROGRAMA	66.000	66.000	69.300	72.900	274.200

Legenda:

A - Atividade

P - Projeto

OE - Operação Especial

TCE-RJ
Fls. 139
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

PROGRAMA: 2019 - CONVÊNIO PARA OS ABRIGOS
OBJETIVO: Atender crianças e adolescentes na faixa etária de 03 a 18 anos.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2055	Convênio para os abrigos	08	243	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida			Jovem a atender	Jovem a atender	
Meta Proposta			340	200	
Valor (R$ 1,00)			560.000	545.646	1.105.646
Fonte 00			560.000	545.646	1.105.646
TOTAL DO PROGRAMA			560.000	545.646	1.105.646

PROGRAMA: 2041 - FAMÍLIA ACOLHEDORA
OBJETIVO: Oferecer suporte às famílias que acolhem crianças na faixa etária de 0 a 14 anos, que se encontrem em situação de risco social, negligências, violência sexual/ doméstica, abandono, até que se conclua o processo na Vara da Infância e Juventude desta Comarca.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2022	Assistência às crianças alocadas nas famílias	08	243	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida			Criança a atender	Criança a atender	
Meta Proposta			15	15	
Valor (R$ 1,00)			35.000	25.000	60.000
Fonte 00			35.000	25.000	60.000
TOTAL DO PROGRAMA			35.000	25.000	60.000

PROGRAMA: 2049 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS
OBJETIVO: Desenvolver ações em áreas de vulnerabilidade no município.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
1019	Desenvolvimento de ações em áreas de maior vulnerabilidade no município	08	244	P

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Área a desenvolver	Área a desenvolver	Ação a desenvolver	Ação a desenvolver	
Meta Proposta	09	09	09	09	
Valor (R$ 1,00)	21.600	23.760	30.400	50.400	126.160
Fonte 00				12.000	12.000
Fonte 07	10.800	11.880	15.200	12.800	50.680
Fonte 08	10.800	11.880	15.200	25.600	63.480
TOTAL DO PROGRAMA	21.600	23.760	30.400	50.400	126.160

PROGRAMA: 2051 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CASA DE APOIO AO ADOLESCENTE
OBJETIVO: Manter e operacionalizar a Casa de Apoio ao Adolescente.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2122	Manutenção das atividades da casa de apoio aos adolescentes	08	243	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida			Abrigo a manter	Abrigo a manter	
Meta Proposta			01	01	
Valor (R$ 1,00)			408.900	278.800	687.700
Fonte 00			408.900	266.000	674.900
Fonte 07				12.800	12.800
TOTAL DO PROGRAMA			408.900	278.800	687.700

TCE-RJ
Fls. 140
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

PROGRAMA: 2091 - REORDENAMENTO DOS ABRIGOS
OBJETIVO: Mapear os objetivos e atividades desenvolvidas pelos abrigos.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2181	Mapeamento das situações de vulnerabilidade de crianças e adolescentes	08	244	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Mapeamento a elaborar	Mapeamento a elaborar	Mapeamento a elaborar	Mapeamento a elaborar	
Meta Proposta	02	02	02	02	
Valor (R$ 1,00)	63.828	70.210	71.700	48.400	254.138
Fonte 00				10.000	10.000
Fonte 07	8.100	8.910	21.500	12.800	51.310
Fonte 08	55.728	61.300	50.200	25.600	192.828
TOTAL DO PROGRAMA	63.828	70.210	71.700	48.400	254.138

PROGRAMA: 2095 - SAI DA RUA! EM BUSCA DE OPORTUNIDADE
OBJETIVO: Reverter a situação das crianças e adolescentes de 07 a 14 anos em situação de moradores de rua.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2075	Elaboração de material educativo e sócio-pedagógico para o CMDCA	08	243	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Material a elaborar	Material a elaborar	Material a elaborar	Material a elaborar	
Meta Proposta	10.000	5.000	5.000	5.000	
Valor (R$ 1,00)	72.360	79.596	26.600	46.400	224.956
Fonte 00				8.000	8.000
Fonte 07	34.560	38.016	11.400	12.800	96.776
Fonte 08	37.800	41.580	15.200	25.600	120.180

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2101	Manutenção da avaliação das instituições da assistência social	08	244	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Instituição a avaliar	Instituição a avaliar	Instituição a avaliar	Instituição a avaliar	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	14.500	15.950	31.300	75.400	137.150
Fonte 00				18.000	18.000
Fonte 07	4.780	5.258	11.500	21.600	43.138
Fonte 08	9.720	10.692	19.800	35.800	76.012

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2190	Orientação à comunidade sobre os direitos da criança e do adolescente	08	243	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Palestra a realizar	Palestra a realizar	Palestra a realizar	Palestra a realizar	
Meta Proposta	06	06	06	06	
Valor (R$ 1,00)	21.600	23.760	23.300	19.400	88.060
Fonte 07	10.800	11.880	7.900	4.000	34.580
Fonte 08	10.800	11.880	15.400	15.400	53.480
TOTAL DO PROGRAMA	108.460	119.306	81.200	141.200	450.166

TCE-RJ
Fls. 141
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

PROGRAMA: 2108 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
OBJETIVO: Treinar e capacitar servidor para melhor desempenho de suas atribuições e, consequentemente melhor prestação de serviços ao público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2036	Capacitação de conselheiros e servidores da assistência social	08	244	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a capacitar	Servidor a capacitar	Servidor a capacitar	Servidor a capacitar	
Meta Proposta	50%	50%	50%	50%	
Valor (R$ 1,00)	16.868	18.555	29.100	62.400	126.923
Fonte 00				24.000	24.000
Fonte 07	5.065	5.571	15.100	12.800	38.536
Fonte 08	11.803	12.984	14.000	25.600	64.387
TOTAL DO PROGRAMA	16.868	18.555	29.100	62.400	126.923

PROGRAMA: 3002 - GESTÃO DA POLÍTICA DE GOVERNO NAS DIVERSAS FUNÇÕES
OBJETIVO: Desenvolver atividades de planejamento, orçamento, sistema de informação e diagnóstico, suporte à formulação das políticas nas funções de governo.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2119	Manutenção das atividades administrativas e operacionais do CMDCA	08	243	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Conselho a manter	Conselho a manter	Conselho a manter	Conselho a manter	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	141.149	120.074	69.600	68.800	399.623
Fonte 00				30.000	30.000
Fonte 07	49.910	42.500	20.100	13.100	125.610
Fonte 08	91.239	77.574	49.500	25.700	244.013
TOTAL DO PROGRAMA	141.149	120.074	69.600	68.800	399.623

Legenda:
A - Atividade
P - Projeto
OE - Operação Especial

TCE-RJ
Fls. 142
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
OBJETIVO: Manter as atividades administrativas e operacionais dos órgãos para melhoria da prestação de serviços ao público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2110	Manutenção das atividades administrativas e contábeis do FMAS	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a manter				
Meta Proposta	01				
Valor (R$ 1,00)	716.900				716.900
Fonte 00	232.724				232.724
Fonte 07	484.176				484.176
TOTAL DO PROGRAMA	716.900				716.900

PROGRAMA: 2006 - ATENÇÃO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS E AOS MÍNIMOS SOCIAIS
OBJETIVO: Assessorar e executar as ações de políticas públicas assistenciais do município, relacionadas às necessidades básicas e aos mínimos sociais.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2042	Conhecer para reconhecer - seminários, workshops, palestras e cursos	08	244	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Profissional a treinar				
Meta Proposta	1.000				
Valor (R$ 1,00)	369.280				369.280
Fonte 00	121.359				121.359
Fonte 08	247.921				247.921

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2067	Curso de agentes multiplicadores	08	244	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Jovem a treinar				
Meta Proposta	200				
Valor (R$ 1,00)	121.359				121.359
Fonte 00	121.359				121.359

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2156	Manutenção do Programa "Prevenindo com Arte"	08	244	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Criança/adolesc./jovem a treinar				
Meta Proposta	5.500				
Valor (R$ 1,00)	121.359				121.359
Fonte 00	121.359				121.359

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2158	Manutenção do Projeto Auxílio Moradia	08	244	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Habitação a reparar				
Meta Proposta	60				
Valor (R$ 1,00)	121.359				121.359
Fonte 00	121.359				121.359

TCE-RJ
Fls. 143
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2159	Manutenção do Projeto Cidadania Emergencial				08	244	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total		
Produto / Unidade de Medida	Evento a realizar						
Meta Proposta	06						
Valor (R$ 1,00)	121.359				121.359		
Fonte 00	121.359				121.359		

CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2137	Manutenção do "Projeto de Volta para Minha Terra"				08	244	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total		
Produto / Unidade de Medida	Passagem a oferecer						
Meta Proposta	40						
Valor (R$ 1,00)	369.280				369.280		
Fonte 00	121.359				121.359		
Fonte 07	247.921				247.921		

CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2138	Manutenção do "Projeto Suplementação Alimentar"				08	244	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total		
Produto / Unidade de Medida	Passagem a oferecer						
Meta Proposta	40						
Valor (R$ 1,00)	369.280				369.280		
Fonte 00	121.359				121.359		
Fonte 07	247.921				247.921		
TOTAL DO PROGRAMA	1.593.276				1.593.276		

PROGRAMA: 2001 - ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA BÁSICA
OBJETIVO: Estruturar e manter a rede de assistência básica.

CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2179	Manutenção e operacionalização dos serviços de atendimento				08	244	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total		
Produto / Unidade de Medida		Material de consumo a fornecer	Serviço a manter	Serviço a manter			
Meta Proposta		1.000.000	100%	100%			
Valor (R$ 1,00)		3.533.772	320.000	102.000	3.955.772		
Fonte 00		1.380.000	120.000	102.000	1.602.000		
Fonte 07		162			162		
Fonte 08		2.153.610			2.153.610		
Fonte 27			200.000		200.000		
TOTAL DO PROGRAMA		3.533.772	320.000	102.000	3.955.772		

TCE-RJ
Fls. 144
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 2011 - CIDADANIA É DIREITO
OBJETIVO: Avaliação social para revisão de benefício por técnicos da área de assistência social quanto à condição socioeconômica.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2041	Concessão dos benefícios eventuais (PSB e PSE)	08	244	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Benefício a conceder				
Meta Proposta	6.500				
Valor (R$ 1,00)	777.115				777.115
Fonte 00	121.359				121.359
Fonte 07	655.756				655.756

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2191	Pagamento de benefícios assistenciais diversos	08	244	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida		Benefício a conceder	Benefício a conceder	Benefício a conceder	
Meta Proposta		400	400	400	
Valor (R$ 1,00)		1.800.000	1.630.000	1.600.000	5.030.000
Fonte 00		1.800.000	1.630.000	1.600.000	5.030.000

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2229	Relatório de avaliação com visita domiciliar (Revisão BPC)	08	244	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Atendimento a realizar				
Meta Proposta	1.200				
Valor (R$ 1,00)	21.359				21.359
Fonte 00	21.359				21.359
TOTAL DO PROGRAMA	798.474	1.800.000	1.630.000	1.600.000	5.828.474

PROGRAMA: 2018 - CONTROLE SOCIAL
OBJETIVO: Atender aos conselhos municipais com material informativo, de expediente e administrativo, objetivando a melhor qualidade de funcionamento dos mesmos.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2036	Capacitação de conselheiros e servidores da assistência social	08	244	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Evento a realizar				
Meta Proposta	05				
Valor (R$ 1,00)	73.547				73.547
Fonte 00	25.626				25.626
Fonte 07	47.921				47.921

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2039	Central de regulação de vagas pelos conselhos	08	244	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Instituição a avaliar				
Meta Proposta	70				
Valor (R$ 1,00)	88.718				88.718
Fonte 00	41.359				41.359
Fonte 07	47.359				47.359

TCE-RJ
Fls. 145
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2101	Manutenção da avaliação das instituições da assistência social	08	244	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Instituição a avaliar				
Meta Proposta	60				
Valor (R$ 1,00)	88.718				88.718
Fonte 00	41.359				41.359
Fonte 07	47.359				47.359

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2131	Manutenção das secretarias executivas dos conselhos	08	244	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Conselho a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	
Meta Proposta	10	10	10	10	
Valor (R$ 1,00)	117.199	265.000	620.000	325.000	1.327.199
Fonte 00	41.359	190.000	620.000	325.000	1.176.359
Fonte 07	37.920				37.920
Fonte 27	37.920	75.000			112.920

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2201	Prevenção é Proteção - orientação familiar	08	244	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Família a orientar				
Meta Proposta	10.000				
Valor (R$ 1,00)	20.496				20.496
Fonte 00	20.496				20.496

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2219	Realização de seminários na área de controle social	08	244	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Seminário a realizar				
Meta Proposta	24				
Valor (R$ 1,00)	88.718				88.718
Fonte 00	41.359				41.359
Fonte 07	47.359				47.359
TOTAL DO PROGRAMA	477.396	265.000	620.000	325.000	1.687.396

PROGRAMA: 2019 - CONVÊNIO PARA OS ABRIGOS
OBJETIVO: Atender crianças e adolescentes na faixa etária de 03 à 18 anos.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2055	Convênio para os abrigos	08	244	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Jovem a atender				
Meta Proposta	170				
Valor (R$ 1,00)	869.280				869.280
Fonte 00	321.359				321.359
Fonte 07	547.921				547.921
TOTAL DO PROGRAMA	869.280				869.280

TCE-RJ
Fls. 146
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 2020 - CONVIVENDO SEM DROGAS

OBJETIVO: Implantar ações que promovam prevenção ao uso e abuso de drogas no âmbito do município de acordo com a política nacional antidrogas.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2034	Campanha de prevenção ao tabagismo e alcoolismo	08	244	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Pessoa a atender				
Meta Proposta	500.000				
Valor (R$ 1,00)	20.496				20.496
Fonte 00	20.496				20.496

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2042	Conhecer para reconhecer - seminários, workshops, palestras e cursos	08	244	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Profissional a treinar				
Meta Proposta	500				
Valor (R$ 1,00)	94.245				94.245
Fonte 00	31.991				31.991
Fonte 07	62.254				62.254

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2093	Informação e prevenção - teatro nas praças	08	244	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Pessoa a atender				
Meta Proposta	100.000				
Valor (R$ 1,00)	20.496				20.496
Fonte 00	20.496				20.496

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2098	Juventude sem drogas - curso de agentes multiplicadores	08	244	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Jovem a treinar				
Meta Proposta	1.000				
Valor (R$ 1,00)	41.320				41.320
Fonte 00	41.320				41.320

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2204	Prevenindo com arte	08	244	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Criança/adolesc./jovem a orientar				
Meta Proposta	200.000				
Valor (R$ 1,00)	20.496				20.496
Fonte 00	20.496				20.496
TOTAL DO PROGRAMA	197.053				197.053

TCE-RJ
Fls. 147
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 2066 - PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE
OBJETIVO: Adquirir, construir, ampliar, reformar e manter o patrimônio, próprios municipais e imóveis de locação.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
1002	Aquisição de imóveis por compra ou desapropriação	08	244	P

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Imóvel a adquirir				
Meta Proposta	Não quantificável				
Valor (R$ 1,00)	1.864.303				1.864.303
Fonte 00	162.049				162.049
Fonte 07	1.702.254				1.702.254

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2020	Aquisição, manutenção, ampliação, construção, reforma e equipamento de imóveis próprios e locados	08	244	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Imóvel a atender				
Meta Proposta	05				
Valor (R$ 1,00)	1.024.245				1.024.245
Fonte 00	151.991				151.991
Fonte 07	872.254				872.254
TOTAL DO PROGRAMA	2.888.548				2.888.548

PROGRAMA: 2070 - PROGRAMA BOLSA-FAMÍLIA - IGD
OBJETIVO: Implementar a política nacional de assistência social através do desenvolvimento de ações de proteção social básica e especial, tendo como base o núcleo de atendimento a família, visando sua inclusão social através da rede sócio-assistencial.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2165	Manutenção dos CRAS	08	244	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	CRAS a manter				
Meta Proposta	18				
Valor (R$ 1,00)	1.058.456				1.058.456
Fonte 00	251.992				251.992
Fonte 07	156.464				156.464
Fonte 08	650.000				650.000

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2205	Programa Bolsa Família - IGD	08	244	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Família a atender				
Meta Proposta	60.000				
Valor (R$ 1,00)	826.304				826.304
Fonte 00	266.992				266.992
Fonte 07	212.252				212.252
Fonte 08	347.060				347.060

TCE-RJ
Fls. 148
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2259	Índice de Gestão Descentralizada - SUAS				08	244	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total		
Produto / Unidade de Medida		Pessoa a atender	Pessoa a atender	Pessoa a atender			
Meta Proposta		50.000	50.000	50.000			
Valor (R$ 1,00)		375.000	240.000	1.010.000	1.625.000		
Fonte 00		15.000	40.000	110.000	165.000		
Fonte 26		40.000			40.000		
Fonte 27		320.000	200.000	900.000	1.420.000		
CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2260	Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família				08	244	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total		
Produto / Unidade de Medida		Família a atender	Família a atender	Família a atender			
Meta Proposta		60.000	60.000	60.000			
Valor (R$ 1,00)		1.069.000	940.000	1.400.000	3.409.000		
Fonte 00		189.000	170.000	280.000	639.000		
Fonte 26		40.000			40.000		
Fonte 27		840.000	770.000	1.120.000	2.730.000		
TOTAL DO PROGRAMA	1.884.760	1.444.000	1.180.000	2.410.000	6.918.760		

PROGRAMA: 2079 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (IDOSO)

OBJETIVO: Possibilitar a reintegração do idoso na sociedade através de atividades que permitam a socialização, observando seus direitos sociais, evitando dessa forma a exclusão social.

CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2188	Núcleo especial de atendimento à terceira idade				08	244	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total		
Produto / Unidade de Medida	Núcleo a criar						
Meta Proposta	01						
Valor (R$ 1,00)	224.242				224.242		
Fonte 00	51.990				51.990		
Fonte 07	172.252				172.252		
CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2232	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos				08	244	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total		
Produto / Unidade de Medida	CRAS a atender						
Meta Proposta	18						
Valor (R$ 1,00)	224.246				224.246		
Fonte 00	51.992				51.992		
Fonte 07	172.254				172.254		

TCE-RJ
Fls. 149
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1° da Constituição Federal)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2235	Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos	08	244	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	CRAS a atender				
Meta Proposta	18				
Valor (R$ 1,00)	224.242				224.242
Fonte 00	51.990				51.990
Fonte 07	172.252				172.252
TOTAL DO PROGRAMA	672.730				672.730

PROGRAMA: 2080 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO (IDOSO)
OBJETIVO: Possibilitar a reintegração do idoso na sociedade através de atividades que permitam a socialização, observando seus direitos sociais, evitando dessa forma a exclusão social.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2214	Proteção social básica - piso básico transição (idoso) / capacitação	08	241	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Evento a realizar				
Meta Proposta	04				
Valor (R$ 1,00)	224.248				224.248
Fonte 00	51.992				51.992
Fonte 07	172.256				172.256
TOTAL DO PROGRAMA	224.248				224.248

PROGRAMA: 2081 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO FIXO
OBJETIVO: Implementar a política nacional de assistência social através do desenvolvimento de ações de proteção social básica e especial, tendo como núcleo de atenção a família, visando sua inclusão social através da rede sócio-assistencial.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2037	Capacitação de gestores e trabalhadores da assistência	08	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Curso a realizar				
Meta Proposta	52				
Valor (R$ 1,00)	224.248				224.248
Fonte 00	51.992				51.992
Fonte 07	172.256				172.256

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2079	Família, o caminho da prevenção! Famílias atendidas no CRAS	08	244	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Pessoa a atender				
Meta Proposta	1.000				
Valor (R$ 1,00)	224.248				224.248
Fonte 00	51.992				51.992
Fonte 07	172.256				172.256

TCE-RJ
Fls. 150
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2165	Manutenção dos CRAS				08	244	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total		
Produto / Unidade de Medida		CRAS a manter	CRAS a manter	CRAS a manter			
Meta Proposta		18	18	18			
Valor (R$ 1,00)		5.132.289	5.999.125	4.109.131	15.240.545		
Fonte 00		1.128.800	520.000	310.000	1.958.800		
Fonte 08			1.098.325		1.098.325		
Fonte 26		1.230.000	1.180.800	1.249.131	3.659.931		
Fonte 27		2.773.489	3.200.000	2.550.000	8.523.489		

CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2187	Núcleo de inclusão produtiva - NIP e PRONATEC				08	244	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total		
Produto / Unidade de Medida	Atendimento a realizar						
Meta Proposta	1.600						
Valor (R$ 1,00)	224.248				224.248		
Fonte 00	51.992				51.992		
Fonte 07	172.256				172.256		

CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2199	Prevenção é Proteção - adolescentes e jovens dos programas sociais - Projovem adolescente				08	243	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total		
Produto / Unidade de Medida	Profissional a treinar						
Meta Proposta	1.000						
Valor (R$ 1,00)	224.248				224.248		
Fonte 00	51.992				51.992		
Fonte 07	172.256				172.256		

CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2209	Programa Divulgação - PS Básica				08	244	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total		
Produto / Unidade de Medida	Informe a distribuir						
Meta Proposta	100.000						
Valor (R$ 1,00)	224.248				224.248		
Fonte 00	51.992				51.992		
Fonte 07	172.256				172.256		

CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2213	Proteção social básica - Piso básico fixo/CRAS				08	244	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total		
Produto / Unidade de Medida	Família a atender						
Meta Proposta	70.000						
Valor (R$ 1,00)	674.248				674.248		
Fonte 00	251.992				251.992		
Fonte 07	172.256				172.256		
Fonte 08	250.000				250.000		

TCE-RJ
Fls. 151
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2230	Resignificar - Adolescentes que cumprem medidas socioeducativas				08	243	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total		
Produto / Unidade de Medida	Jovem a treinar						
Meta Proposta	300						
Valor (R$ 1,00)	224.248				224.248		
Fonte 00	51.992				51.992		
Fonte 07	172.256				172.256		
TOTAL DO PROGRAMA	2.019.736	5.132.289	5.999.125	4.109.131	17.260.281		

PROGRAMA: 2082 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CREAS - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE
OBJETIVO: Desenvolver ações voltadas para o abrigamento de acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social.

CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2001	Abrigamento de crianças				08	243	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total		
Produto / Unidade de Medida	Vaga a oferecer						
Meta Proposta	220						
Valor (R$ 1,00)	848.496				848.496		
Fonte 00	503.984				503.984		
Fonte 07	344.512				344.512		
CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2002	Abrigamento de pessoas em situação de rua				08	244	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total		
Produto / Unidade de Medida	Vaga a oferecer						
Meta Proposta	50						
Valor (R$ 1,00)	424.248				424.248		
Fonte 00	251.992				251.992		
Fonte 07	172.256				172.256		
CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2003	Abrigamento para mulheres e famílias				08	244	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total		
Produto / Unidade de Medida	Vaga a oferecer						
Meta Proposta	30						
Valor (R$ 1,00)	424.248				424.248		
Fonte 00	251.992				251.992		
Fonte 07	172.256				172.256		
CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2024	Atenção especial à pessoa em situação de rua				08	244	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total		
Produto / Unidade de Medida	Atendimento a realizar						
Meta Proposta	520						
Valor (R$ 1,00)	1.224.248				1.224.248		
Fonte 00	251.992				251.992		
Fonte 07	972.256				972.256		

TCE-RJ
Fls. 152
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2025	Atenção especial ao PPD				08	242	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total		
Produto / Unidade de Medida	Vaga a oferecer						
Meta Proposta	520						
Valor (R$ 1,00)	1.224.248				1.224.248		
Fonte 00	251.992				251.992		
Fonte 07	972.256				972.256		
CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2054	Convênio com abrigos para idosos				08	241	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total		
Produto / Unidade de Medida	Vaga a oferecer						
Meta Proposta	90						
Valor (R$ 1,00)	2.448.496				2.448.496		
Fonte 00	503.984				503.984		
Fonte 07	1.944.512				1.944.512		
CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2202	Prevenção é Proteção - pessoas que se encontram em situação de rua (CREAS POP)				08	244	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total		
Produto / Unidade de Medida	Criança/adolesc./jovem a orientar	Criança/adolesc./jovem a orientar	Criança/adolesc./jovem a orientar	Criança/adolesc./jovem a orientar			
Meta Proposta	200	900	900	900			
Valor (R$ 1,00)	424.248	294.000	230.000	2.130.000	3.078.248		
Fonte 00	251.992	14.000	30.000	680.000	975.992		
Fonte 07	172.256				172.256		
Fonte 26		40.000			40.000		
Fonte 27		240.000	200.000	1.450.000	1.890.000		
CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2257	Manutenção dos serviços de Alta Complexidade				08	244	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total		
Produto / Unidade de Medida		Serviço a manter	Serviço a manter	Serviço a manter			
Meta Proposta		100%	100%	100%			
Valor (R$ 1,00)		1.725.371	320.000	2.440.000	4.485.371		
Fonte 00		550.000	20.000	110.000	680.000		
Fonte 26		45.371			45.371		
Fonte 27		1.130.000	300.000	2.330.000	3.760.000		
CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2258	PAC - Residência Inclusiva				08	244	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total		
Produto / Unidade de Medida		Pessoa a atender	Pessoa a atender	Pessoa a atender			
Meta Proposta		120	120	120			
Valor (R$ 1,00)		416.000	765.000	860.786	2.041.786		
Fonte 00		106.000	65.000	60.000	231.000		
Fonte 26		40.000			40.000		
Fonte 27		270.000	700.000	800.786	1.770.786		
TOTAL DO PROGRAMA	7.018.232	2.435.371	1.315.000	5.430.786	16.199.389		

TCE-RJ
Fls. 153
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 2083 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CREAS - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

OBJETIVO: Possibilitar a reintegração do idoso e PD na sociedade através de atividades que permitam a socialização, observando seus direitos sociais, evitando dessa forma a exclusão social.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2053	Convênio com a rede municipal de atendimento ao portador de deficiência	08	244	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Atendimento a realizar				
Meta Proposta	14.500				
Valor (R$ 1,00)	520.562				520.562
Fonte 00	301.990				301.990
Fonte 07	218.572				218.572

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2056	Convivendo com a terceira idade	08	244	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Atendimento a realizar				
Meta Proposta	550				
Valor (R$ 1,00)	224.240				224.240
Fonte 00	51.988				51.988
Fonte 07	172.252				172.252

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2256	Manutenção dos serviços do Piso de Transição de Média Complexidade	08	244	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida		Serviço a manter	Serviço a manter	Serviço a manter	
Meta Proposta		100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)		2.627.500	120.000	1.080.000	3.827.500
Fonte 00		22.500	20.000	50.000	92.500
Fonte 26		50.000			50.000
Fonte 27		2.555.000	100.000	1.030.000	3.685.000
TOTAL DO PROGRAMA	744.802	2.627.500	120.000	1.080.000	4.572.302

PROGRAMA: 2084 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CREAS - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

OBJETIVO: Desenvolver ações voltadas para a população infanto-juvenil que viabilizem o seu desenvolvimento pleno, garantindo-lhe os direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Orgânica da Assistência Social.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2004	Adolescentes em cumprimento de LA/PSC	08	244	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Adolescente a atender				
Meta Proposta	160				
Valor (R$ 1,00)	224.240				224.240
Fonte 00	51.988				51.988
Fonte 07	172.252				172.252

TCE-RJ
Fls. 154
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2057	Coordenação de atendimento a crianças				08	244	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total		
Produto / Unidade de Medida	Atendimento a realizar						
Meta Proposta	4.800						
Valor (R$ 1,00)	224.248				224.248		
Fonte 00	51.992				51.992		
Fonte 07	172.256				172.256		
CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2058	Coordenação de atendimento a outras pessoas				08	244	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total		
Produto / Unidade de Medida	Atendimento a realizar						
Meta Proposta	1.000						
Valor (R$ 1,00)	384.244				384.244		
Fonte 00	191.990				191.990		
Fonte 07	192.254				192.254		
CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2059	Coordenação de atendimento ao idoso				08	244	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total		
Produto / Unidade de Medida	Atendimento a realizar						
Meta Proposta	1.500						
Valor (R$ 1,00)	224.244				224.244		
Fonte 00	51.992				51.992		
Fonte 07	172.252				172.252		
CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2060	Coordernação de atendimento ao PPD				08	244	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total		
Produto / Unidade de Medida	Atendimento a realizar						
Meta Proposta	940						
Valor (R$ 1,00)	224.240				224.240		
Fonte 00	51.988				51.988		
Fonte 07	172.252				172.252		
CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2061	Coordernação de atendimento a mulheres				08	244	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total		
Produto / Unidade de Medida	Atendimento a realizar						
Meta Proposta	960						
Valor (R$ 1,00)	121.664				121.664		
Fonte 00	51.992				51.992		
Fonte 07	69.672				69.672		

TCE-RJ
Fls. 155
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2230	Resignificar - Adolescentes que cumprem medidas socioeducativas				08	244	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total		
Produto / Unidade de Medida		Atendimento a realizar	Atendimento a realizar	Atendimento a realizar			
Meta Proposta		940	940	940			
Valor (R$ 1,00)		304.000	120.000	220.000	644.000		
Fonte 00		14.000	20.000	20.000	54.000		
Fonte 26		50.000			50.000		
Fonte 27		240.000	100.000	200.000	540.000		
CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2251	Piso Fixo de Média Complexidade - Abordagem Social				08	244	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total		
Produto / Unidade de Medida		Atendimento a realizar	Atendimento a realizar	Atendimento a realizar			
Meta Proposta		320	320	320			
Valor (R$ 1,00)		300.000	320.000	340.000	960.000		
Fonte 00		10.000	20.000	20.000	50.000		
Fonte 26		50.000			50.000		
Fonte 27		240.000	300.000	320.000	860.000		
CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2252	Piso Fixo de Média Complexidade - Centro Dia				08	244	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total		
Produto / Unidade de Medida		Atendimento a realizar	Atendimento a realizar	Atendimento a realizar			
Meta Proposta		940	940	940			
Valor (R$ 1,00)		364.000	120.000	340.000	824.000		
Fonte 00		14.000	20.000	20.000	54.000		
Fonte 26		50.000			50.000		
Fonte 27		300.000	100.000	320.000	720.000		
CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2253	Piso Fixo de Média Complexidade - Centro POP de Rua				08	244	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total		
Produto / Unidade de Medida		Atendimento a realizar	Atendimento a realizar	Atendimento a realizar			
Meta Proposta		940	940	940			
Valor (R$ 1,00)		304.000	120.000	340.000	764.000		
Fonte 00		14.000	20.000	20.000	54.000		
Fonte 26		50.000			50.000		
Fonte 27		240.000	100.000	320.000	660.000		
CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2254	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI				08	244	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total		
Produto / Unidade de Medida		Atendimento a realizar	Atendimento a realizar	Atendimento a realizar			
Meta Proposta		940	940	320			
Valor (R$ 1,00)		298.000	120.295	275.595	693.890		
Fonte 00		8.000	20.000	20.000	48.000		
Fonte 07			295		295		
Fonte 26		50.000			50.000		
Fonte 27		240.000	100.000	255.595	595.595		

TCE-RJ
Fls. 156
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2255	Manutenção dos serviços do Piso Fixo de Média Complexidade				08	244	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total		
Produto / Unidade de Medida		Serviço a manter	Serviço a manter	Serviço a manter			
Meta Proposta		100%	100%	100%			
Valor (R$ 1,00)		582.000	9.389.701	3.088.000	13.059.701		
Fonte 00		212.000	945.000	80.000	1.237.000		
Fonre 08			1.098.325		1.098.325		
Fonte 26		50.000	1.000.200	998.000	2.048.200		
Fonte 27		320.000	6.346.176	2.010.000	8.676.176		
TOTAL DO PROGRAMA	1.402.880	2.152.000	10.189.996	4.603.595	18.348.471		

PROGRAMA: 2085 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CREAS - PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI

OBJETIVO: Desenvolver ações voltadas para a população infanto-juvenil que viabilizem o seu desenvolvimento pleno, garantindo-lhe os direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Orgânica da Assistência Social.

CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2191	Pagamento de benefícios assistenciais diversos				08	244	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total		
Produto / Unidade de Medida	Profissional a treinar	Benefício a conceder					
Meta Proposta	200	100					
Valor (R$ 1,00)	51.990	10.000			61.990		
Fonte 00	51.990	10.000			61.990		

CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2200	Prevenção é Proteção - Crianças dos programas sociais				08	244	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total		
Produto / Unidade de Medida	Profissional a treinar						
Meta Proposta	200						
Valor (R$ 1,00)	286.350				286.350		
Fonte 00	51.990				51.990		
Fonte 07	234.360				234.360		

CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2207	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI				08	244	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total		
Produto / Unidade de Medida	Crian. e adol. a atender						
Meta Proposta	2.520						
Valor (R$ 1,00)	536.350				536.350		
Fonte 00	51.990				51.990		
Fonte 07	234.360				234.360		
Fonte 08	250.000				250.000		

TCE-RJ
Fls. 157
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2250	Manutenção dos serviços de Piso Variável de Média Complexidade	08	244	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida		Serviço a manter			
Meta Proposta		320			
Valor (R$ 1,00)		2.043.590			2.043.590
Fonte 00		18.000			18.000
Fonte 26		50.000			50.000
Fonte 27		1.975.590			1.975.590
TOTAL DO PROGRAMA	874.690	2.053.590			2.928.280

PROGRAMA: 2086 - PROTEÇÃO SOCIAL VARIÁVEL
OBJETIVO: Investir em políticas com ações e programas voltados para o desenvolvimento integral dos jovens gonçalenses.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2191	Pagamento de benefícios assistenciais diversos	08	244	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida		Serviço a manter	Serviço a manter		
Meta Proposta		100	100%		
Valor (R$ 1,00)		10.000	5.000		15.000
Fonte 00		10.000	5.000		15.000

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2229	Relatório de avaliação com visita domiciliar - BPC	08	244	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida		Atendimento a realizar	Atendimento a realizar	Atendimento a realizar	
Meta Proposta		500	1500	500	
Valor (R$ 1,00)		420.000	120.000	60.000	600.000
Fonte 00		15.000	20.000	20.000	55.000
Fonte 26		120.000			120.000
Fonte 27		285.000	100.000	40.000	425.000

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2232	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV	08	244	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida		Pessoa a atender	Pessoa a atender	Pessoa a atender	
Meta Proposta		620	4320	620	
Valor (R$ 1,00)		1.518.560	1.846.031	1.240.000	4.604.591
Fonte 00		15.000	50.000	130.000	195.000
Fonte 26		143.560	66.031		209.591
Fonte 27		1.360.000	1.730.000	1.110.000	4.200.000

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2233	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para jovens de 15 a 17 anos - Projovem adolescente	08	244	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Profissional a treinar				
Meta Proposta	200				
Valor (R$ 1,00)	286.350				286.350
Fonte 00	51.990				51.990
Fonte 07	234.360				234.360

TCE-RJ
Fls. 158
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2247	Serviço de proteção no domicílio para pessoas com deficiência e idosos				08	244	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total		
Produto / Unidade de Medida		Pessoa a atender	Pessoa a atender	Pessoa a atender			
Meta Proposta		890	910	890			
Valor (R$ 1,00)		905.000	1.127.875	1.010.000	3.042.875		
Fonte 00		15.000	37.875	30.000	82.875		
Fonte 26		50.000			50.000		
Fonte 27		840.000	1.090.000	980.000	2.910.000		
CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2248	Manutenção dos serviços de proteção social variável				08	244	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total		
Produto / Unidade de Medida		Serviço a manter	Serviço a manter	Serviço a manter			
Meta Proposta		100%	100%	100%			
Valor (R$ 1,00)		632.000	120.000	450.000	1.202.000		
Fonte 00		262.000	20.000	20.000	302.000		
Fonte 26		50.000			50.000		
Fonte 27		320.000	100.000	430.000	850.000		
CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2249	Manutenção do ACESSUAS				08	244	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total		
Produto / Unidade de Medida		Pessoa a atender	Pessoa a atender	Pessoa a atender			
Meta Proposta		940	1567	940			
Valor (R$ 1,00)		695.000	120.000	440.000	1.255.000		
Fonte 00		25.000	20.000	20.000	65.000		
Fonte 26		50.000			50.000		
Fonte 27		620.000	100.000	420.000	1.140.000		
TOTAL DO PROGRAMA	286.350	4.180.560	3.338.906	3.200.000	11.005.816		

PROGRAMA: 2090 - REINSERÇÃO FAMILIAR

OBJETIVO: Atender crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 14 anos em situação de risco pessoal e social, promovendo a sua reintegração no seu núcleo cosanguíneo ou em grupo substituto, com o intuito de oferecer-lhes uma vida familiar e social.

CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2026	Atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco				08	244	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total		
Produto / Unidade de Medida	Crian. e adol. a atender						
Meta Proposta	15						
Valor (R$ 1,00)	286.350				286.350		
Fonte 00	51.990				51.990		
Fonte 07	234.360				234.360		

TCE-RJ
Fls. 159
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2032	Cadastramento de famílias	08	244	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Cadastro a realizar				
Meta Proposta	100				
Valor (R$ 1,00)	286.350				286.350
Fonte 00	51.990				51.990
Fonte 07	234.360				234.360
TOTAL DO PROGRAMA	572.700				572.700

PROGRAMA: 3002 - GESTÃO DA POLÍTICA DE GOVERNO NAS DIVERSAS FUNÇÕES
OBJETIVO: Desenvolver atividades de planejamento, orçamento, sistema de informação e diagnóstico, suporte à formulação das políticas nas diversas funções de governo.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2246	Manutenção da gestão das ações da Assistência Social	08	244	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida		Ação a manter	Ação a manter	Ação a manter	
Meta Proposta		100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)		654.592	1.865.000	3.166.203	5.685.795
Fonte 00		264.592	1.115.000	969.263	2.348.855
Fonte 07				190	190
Fonte 08				2.196.750	2.196.750
Fonte 26		50.000			50.000
Fonte 27		340.000	750.000		1.090.000
TOTAL DO PROGRAMA		654.592	1.865.000	3.166.203	5.685.795

PROGRAMA: 4004 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
OBJETIVO: Contribuir para o INSS de acordo com as normas estabelecidas na legislação previdenciária.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2051	Contribuições patronais para o INSS	09	271	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	1.958.277	1.350.000	1.400.000	1.500.000	6.208.277
Fonte 00	456.116	1.350.000	1.400.000	1.500.000	4.706.116
Fonte 07	948.211				948.211
Fonte 08	553.950				553.950
TOTAL DO PROGRAMA	1.958.277	1.350.000	1.400.000	1.500.000	6.208.277

Legenda:
A - Atividade
P - Projeto
OE - Operação Especial

TCE-RJ
Fls. 160
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E DROGAS

PROGRAMA: 1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
OBJETIVO: Manter as atividades administrativas e operacionais dos órgãos para melhoria da prestação de serviços ao público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2117	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da unidade orçamentária	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida			Unidade a manter	Unidade a manter	
Meta Proposta			01	01	
Valor (R$ 1,00)			500	2.000	2.500
Fonte 00					0
Fonte 07				1.000	1.000
Fonte 08			500	1.000	1.500
TOTAL DO PROGRAMA			500	2.000	2.500

PROGRAMA: 2020 - CONVIVENDO SEM DROGAS
OBJETIVO: Implantar ações que promovam a prevenção ao uso indevido de álcool e outra drogas e atendimento ao dependente químico no âmbito do município de acordo com a política nacional sobre álcool e drogas.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2033	Campanha de prevenção ao tabagismo	08	244	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Pessoa a atender	Pessoa a atender			
Meta Proposta	500.000	500.000			
Valor (R$ 1,00)	20.625	50.423			71.048
Fonte 07	5.625				5.625
Fonte 08	15.000	50.423			65.423

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2042	Conhecer para reconhecer - seminários, workshops, palestras e cursos	08	244	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Profissional a treinar	Profissional a treinar			
Meta Proposta	500	500			
Valor (R$ 1,00)	27.166	59.500			86.666
Fonte 07	16.583				16.583
Fonte 08	10.583	59.500			70.083

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2093	Informação e prevenção - teatro nas praças	08	244	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Pessoa a atender	Pessoa a atender			
Meta Proposta	100.000	100.000			
Valor (R$ 1,00)	11.000	62.000			73.000
Fonte 07	11.000				11.000
Fonte 08		62.000			62.000

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2098	Juventude sem drogas - cursos de agentes multiplicadores	08	244	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Jovem a treinar	Jovem a treinar			
Meta Proposta	1.000	1.000			
Valor (R$ 1,00)	49.613	57.620			107.233
Fonte 07	15.000				15.000
Fonte 08	34.613	57.620			92.233

TCE-RJ
Fls. 161
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E DROGAS

CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2201	Prevenção é proteção - orientação familiar				08	244	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total		
Produto / Unidade de Medida	Família à orientar	Família à orientar					
Meta Proposta	10.000	10.000					
Valor (R$ 1,00)	61.740	108.350			170.090		
Fonte 07	17.640	42.600			60.240		
Fonte 08	44.100	65.750			109.850		
CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2204	Prevenindo com arte				08	244	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total		
Produto / Unidade de Medida	Criança/adol./jov. a orientar	Criança/adol./jov. a orientar					
Meta Proposta	200.000	200.000					
Valor (R$ 1,00)	248.681	80.932			329.613		
Fonte 07	7.252	30.500			37.752		
Fonte 08	241.429	50.432			291.861		
CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2263	Atividades que promovam prevenção, atenção e acompanhamento à dependência química				08	244	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total		
Produto / Unidade de Medida			Pessoa a atender	Pessoa a atender			
Meta Proposta			10.000	10.000			
Valor (R$ 1,00)			9.500	7.000	16.500		
Fonte 00			3.000		3.000		
Fonte 07			3.000	3.000	6.000		
Fonte 08			3.500	4.000	7.500		
CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2264	Campanha de prevenção ao tabagismo, álcool e outras drogas				08	244	A
	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total		
Produto / Unidade de Medida			Pessoa a atender	Pessoa a atender			
Meta Proposta			500.000	500.000			
Valor (R$ 1,00)			4.000	4.000	8.000		
Fonte 00					0		
Fonte 07			2.000	2.000	4.000		
Fonte 08			2.000	2.000	4.000		
TOTAL DO PROGRAMA	418.825	418.825	13.500	11.000	862.150		

Legenda:

A - Atividade

P - Projeto

OE - Operação Especial

TCE-RJ
Fls. 162
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO

PROGRAMA: 1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
OBJETIVO: Manter as atividades administrativas e operacionais dos órgãos para melhoria da prestação de serviços ao público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2117	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da unidade orçamentária	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	11.000	12.200	12.200	12.200	47.600
Fonte 07	11.000	12.200	12.200	12.200	47.600
TOTAL DO PROGRAMA	11.000	12.200	12.200	12.200	47.600

Legenda:

A - Atividade

P - Projeto

OE - Operação Especial

TCE-RJ
Fls. 163
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA: 1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
OBJETIVO: Manter as atividades administrativas e operacionais dos órgãos para melhoria da prestação de serviços ao público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2117	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da unidade orçamentária	18	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	212.000	184.500	202.950	237.150	836.600
Fonte 00	12.000				12.000
Fonte 07	79.000	139.000	152.900	187.100	558.000
Fonte 08	133.000	45.500	50.050	50.050	278.600
TOTAL DO PROGRAMA	212.000	184.500	202.950	237.150	836.600

PROGRAMA: 2004 - AMBIENTE SUSTENTÁVEL
OBJETIVO: Suprir as necessidades de aquisição de bens e serviços para desenvolver atribuições na área de fiscalização, licenciamento ambiental, criação e gerenciamento de unidades de conservação.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2103	Manutenção da fiscalização ambiental	18	542	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Fiscalização a realizar	Fiscalização a realizar	Fiscalização a realizar	Fiscalização a realizar	
Meta Proposta	13	08	08	06	
Valor (R$ 1,00)	399.000	136.500	131.950	121.950	789.400
Fonte 08	399.000	136.500	131.950	121.950	789.400
TOTAL DO PROGRAMA	399.000	136.500	131.950	121.950	789.400

PROGRAMA: 2098 - SÃO GONÇALO MAIS VERDE
OBJETIVO: Ampliar áreas verdes com o objetivo de melhoria do clima do município e aumento de arrecadação do ICMS verde.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2088	Implantação e manutenção das unidades de conservação	18	541	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	
Meta Proposta	02	02	02	02	
Valor (R$ 1,00)	237.000	417.000	225.100	486.900	1.366.000
Fonte 07	237.000	417.000	225.100	486.900	1.366.000
TOTAL DO PROGRAMA	237.000	417.000	225.100	486.900	1.366.000

Legenda:
A - Atividade
P - Projeto
OE - Operação Especial

TCE-RJ
Fls. 164
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1° da Constituição Federal)

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PROGRAMA: 1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

OBJETIVO: Manter as atividades administrativas e operacionais dos órgãos para melhoria da prestação de serviços ao público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2117	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da unidade orçamentária	15	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	20.100	20.100	20.100	20.100	80.400
Fonte 07	14.600	14.600	14.600	14.600	58.400
Fonte 08	5.500	5.500	5.500	5.500	22.000
TOTAL DO PROGRAMA	20.100	20.100	20.100	20.100	80.400

Legenda:

A - Atividade

P - Projeto

OE - Operação Especial

TCE-RJ
Fls. 165
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

PROGRAMA: 1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

OBJETIVO: Manter as atividades administrativas e operacionais dos órgãos para melhoria da prestação de serviços ao público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2117	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da unidade orçamentária	23	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	5.000	4.000	4.000	4.000	17.000
Fonte 07	4.000	4.000	4.000	4.000	16.000
Fonte 08	1.000				1.000
TOTAL DO PROGRAMA	5.000	4.000	4.000	4.000	17.000

Legenda:

A - Atividade

P - Projeto

OE - Operação Especial

TCE-RJ
Fls. 166
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1° da Constituição Federal)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 2001 - ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA
OBJETIVO: Estruturar e manter a rede de assistência básica.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2151	Manutenção do programa de atenção básica	10	301	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Ação a efetuar				
Meta Proposta	100%				
Valor (R$ 1,00)	17.127.022				17.127.022
Fonte 21	14.648.022				14.648.022
Fonte 22	2.479.000				2.479.000

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2262	Manutenção das atividades operacionais, dos procedimentos e ações de assistência básica nas unidades	10	301	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida		Rede a manter	Rede a manter	Rede a manter	
Meta Proposta		100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)		22.347.200	29.719.324	28.388.560	80.455.084
Fonte 00				1.538.000	1.538.000
Fonte 21		16.282.200	23.654.324	24.600.560	64.537.084
Fonte 22		6.065.000	6.065.000	2.250.000	14.380.000
TOTAL DO PROGRAMA	17.127.022	22.347.200	29.719.324	28.388.560	97.582.106

PROGRAMA: 2002 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
OBJETIVO: Implantar e manter os serviços prestados por agentes recrutados na própria comunidade, para verificação das condições de saúde e prestar informações sobre medidas de higiene e outros aspectos.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2150	Manutenção do programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS	10	301	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Agente a manter	Agente a manter	Agente a manter	Agente a manter	
Meta Proposta	1.580	1.580	1.500	1.600	
Valor (R$ 1,00)	16.900.000	22.176.000	24.623.296	20.936.600	84.635.896
Fonte 00		4.145.000	5.054.000	3.800.000	12.999.000
Fonte 21	16.900.000	18.031.000	19.569.296	17.136.600	71.636.896
TOTAL DO PROGRAMA	16.900.000	22.176.000	24.623.296	20.936.600	84.635.896

PROGRAMA: 2005 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
OBJETIVO: Manter e ampliar a distribuição de produtos de uso profilático ou terapêutico.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2007	Ampliação e manutenção da distribuição de medicamentos da farmácia básica	10	303	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Medicamento a distribuir	Medicamento a distribuir	Medicamento a distribuir	Medicamento a distribuir	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	8.284.049	10.282.400	10.282.400	10.282.400	39.131.249
Fonte 00	600.000	2.570.600	2.570.600	2.570.600	8.311.800
Fonte 21	5.056.049	5.141.200	5.141.200	5.141.200	20.479.649
Fonte 22	2.628.000	2.570.600	2.570.600	2.570.600	10.339.800
TOTAL DO PROGRAMA	8.284.049	10.282.400	10.282.400	10.282.400	39.131.249

TCE-RJ
Fls. 167
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 2038 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
OBJETIVO: Manter a estratégia saúde da família.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2012	Ampliação e manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF	10	301	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Equipe a manter	Equipe a manter	Equipe a manter	Equipe a manter	
Meta Proposta	250	260	215	200	
Valor (R$ 1,00)	29.701.916	19.312.000	16.570.060	22.792.400	88.376.376
Fonte 00	4.500.000		250.000	4.397.000	9.147.000
Fonte 21	25.201.916	19.312.000	16.320.060	18.395.400	79.229.376

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2014	Ampliação e manutenção dos Núcleos de Apoio á Saúde da Família - NASF	10	301	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Equipe a manter	Equipe a manter	Equipe a manter	Equipe a manter	
Meta Proposta	25	30	27	25	
Valor (R$ 1,00)	6.000.000	6.060.000	6.000.000	7.267.800	25.327.800
Fonte 00				1.267.800	1.267.800
Fonte 21	6.000.000	6.060.000	6.000.000	6.000.000	24.060.000
TOTAL DO PROGRAMA	35.701.916	25.372.000	22.570.060	30.060.200	113.704.176

PROGRAMA: 2040 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE SAÚDE
OBJETIVO: Melhorar as condições físicas da rede existente visando ampliar o atendimento.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2015	Ampliação, construção, reforma e recuperação de unidades hospitalares e ambulatoriais	10	302	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a atender	Unidade a atender	Unidade a atender	Unidade a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	20.984.000	25.070.000	12.438.400	8.668.200	67.160.600
Fonte 00	1.500.000	14.631.600	2.000.000	3.000.000	21.131.600
Fonte 07	1.000				1.000
Fonte 08	3.000				3.000
Fonte 21	19.480.000	10.437.400	10.437.400	5.667.200	46.022.000
Fonte 22		1.000	1.000	1.000	3.000
TOTAL DO PROGRAMA	20.984.000	25.070.000	12.438.400	8.668.200	67.160.600

PROGRAMA: 2042 - FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL
OBJETIVO: Assegurar o fornecimento de medicamentos à população.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2102	Manutenção da farmácia popular	10	303	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Farmácia a manter	Farmácia a manter	Farmácia a manter	Farmácia a manter	
Meta Proposta	02	02	01	02	
Valor (R$ 1,00)	120.000	120.000	120.000	120.000	480.000
Fonte 21	120.000	120.000	120.000	120.000	480.000
TOTAL DO PROGRAMA	120.000	120.000	120.000	120.000	480.000

TCE-RJ
Fls. 168
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 2052 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA
OBJETIVO: Criação da rede de referência e contrarreferência.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2132	Manutenção das unidades credenciadas	10	302	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a manter				
Meta Proposta	100%				
Valor (R$ 1,00)	69.461.441				69.461.441
Fonte 00	1.000.000				1.000.000
Fonte 21	68.461.441				68.461.441
Fonte 22					

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2133	Manutenção das unidades de saúde especializada	10	302	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a atender	Unidade a atender	Unidade a atender	Unidade a atender	
Meta Proposta	100%	100%			
Valor (R$ 1,00)	59.155.000	79.844.900			138.999.900
Fonte 00		10.000.000			10.000.000
Fonte 08	3.000				3.000
Fonte 21	59.152.000	62.594.900			121.746.900
Fonte 22		7.250.000			7.250.000

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2148	Manutenção do Programa "SAMU"	10	302	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Programa a manter	Programa a manter	Programa a manter	Programa a manter	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	3.003.472	3.580.000	4.468.000	2.535.200	13.586.672
Fonte 00	100.000	340.000	400.000	666.200	1.506.200
Fonte 21	2.903.472	3.240.000	4.068.000	1.869.000	12.080.472

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2261	Pagamento das unidades credenciadas	10	302	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a atender	Pagamento a realizar	Pagamento a realizar	Pagamento a realizar	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	59.155.000	65.000.000	69.300.000	46.800.000	240.255.000
Fonte 00			1.200.000		1.200.000
Fonte 08	3.000				3.000
Fonte 21	59.152.000	65.000.000	68.100.000	46.800.000	239.052.000

TCE-RJ
Fls. 169
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2266	Manutenção das unidades de atenção especializada, hospitalar, urgência e emergência	10	302	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida			Unidade a atender	Unidade a atender	
Meta Proposta			100%	100%	
Valor (R$ 1,00)			76.136.820	87.985.000	164.121.820
Fonte 00			7.741.920	3.000.000	10.741.920
Fonte 21			61.144.900	82.985.000	144.129.900
Fonte 22			7.250.000	2.000.000	9.250.000
TOTAL DO PROGRAMA	190.774.913	148.424.900	149.904.820	137.320.200	626.424.833

PROGRAMA: 2057 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA
OBJETIVO: Reaparelhar e informatizar as instalações, treinar e capacitar os servidores para otimização dos procedimentos administrativos.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2153	Manutenção do programa de modernização administrativa	10	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a atender	Unidade a atender	Unidade a atender	Unidade a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	3.500.000	3.182.800	3.182.800	4.452.000	14.317.600
Fonte 00	500.000				500.000
Fonte 21	3.000.000	3.182.800	3.182.800	4.452.000	13.817.600
TOTAL DO PROGRAMA	3.500.000	3.182.800	3.182.800	4.452.000	14.317.600

PROGRAMA: 2099 - SAÚDE BUCAL
OBJETIVO: Garantir o acesso do usuário aos serviços de atenção odontológica.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2149	Manutenção do Programa "Saúde Bucal"	10	301	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Não mensurável	Equipe a manter	Equipe a manter	Equipe a manter	
Meta Proposta	40	40	94	94	
Valor (R$ 1,00)	4.840.000	6.240.000	5.092.000	3.368.840	19.540.840
Fonte 00	200.000	1.200.000	2.362.480	853.400	4.615.880
Fonte 21	4.640.000	5.040.000	2.729.520	2.515.440	14.924.960
TOTAL DO PROGRAMA	4.840.000	6.240.000	5.092.000	3.368.840	19.540.840

PROGRAMA: 2101 - SAÚDE MENTAL
OBJETIVO: Assegurar ao usuário o acesso aos serviços assistenciais em saúde mental.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2168	Manutenção e ampliação dos atendimentos aos portadores de transtornos mentais	10	302	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Atendimento a realizar	Atendimento a realizar	Atendimento a realizar	Atendimento a realizar	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	4.236.000	3.126.000	1.840.000	2.046.700	11.248.700
Fonte 00			400.000	916.700	1.316.700
Fonte 21	4.236.000	3.126.000	1.440.000	1.130.000	9.932.000
TOTAL DO PROGRAMA	4.236.000	3.126.000	1.840.000	2.046.700	11.248.700

TCE-RJ
Fls. 170
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 2102 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR
OBJETIVO: Implantar e manter os serviços prestados de assistência médica domiciliar, com os equipamentos necessários dentro de casa e acompanhados de perto pela família.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2147	Manutenção do Programa "SAD"	10	301	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Atendimento a realizar	Atendimento a realizar	Atendimento a realizar		
Meta Proposta	100%	100%	100%		
Valor (R$ 1,00)	6.288.000	9.548.000	6.080.000		21.916.000
Fonte 00			80.000		80.000
Fonte 21	6.288.000	9.548.000	6.000.000		21.836.000

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2147	Manutenção do Programa "SAD"	10	302	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida				Atendimento a realizar	
Meta Proposta				100%	
Valor (R$ 1,00)				7.041.000	7.041.000
Fonte 00				825.000	825.000
Fonte 21				6.216.000	6.216.000
TOTAL DO PROGRAMA	6.288.000	9.548.000	6.080.000	7.041.000	28.957.000

PROGRAMA: 2114 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
OBJETIVO: Desenvolver atividades de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2089	Implementação de ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis e agravos de interesse epidemiológico	10	305	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Ação a efetuar	Ação a efetuar	Ação a efetuar	Ação a efetuar	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	6.190.000	7.397.000	5.598.000	6.244.000	25.429.000
Fonte 00	500.000	1.707.000	908.000	700.000	3.815.000
Fonte 21	5.690.000	5.690.000	4.690.000	5.544.000	21.614.000

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2090	Implementação de ações de vigilância sanitária	10	304	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Ação a efetuar	Ação a efetuar	Ação a efetuar	Ação a efetuar	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	860.000	810.000	720.000	1.835.000	4.225.000
Fonte 00	50.000	210.000	120.000	1.235.000	1.615.000
Fonte 07	210.000				210.000
Fonte 21	600.000	600.000	600.000	600.000	2.400.000

TCE-RJ
Fls. 171
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2109	Manutenção das ações e metas de prevenção e controle das DST/AIDS				10	305	A
		Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total	
Produto / Unidade de Medida		Ação a efetuar	Ação a efetuar	Ação a efetuar	Ação a efetuar		
Meta Proposta		100%	100%	100%	100%		
Valor (R$ 1,00)		736.016	562.016	500.016	658.000	2.456.048	
Fonte 00		50.000	146.000	84.000	152.000	432.000	
Fonte 21		686.016	416.016	416.016	506.000	2.024.048	

CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2265	Implementação das ações de vigilância ambiental				10	305	A
		Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total	
Produto / Unidade de Medida				Ação a efetuar	Ação a efetuar		
Meta Proposta				100%	100%		
Valor (R$ 1,00)				1.100.000	1.300.000	2.400.000	
Fonte 00				100.000	300.000	400.000	
Fonte 21				1.000.000	1.000.000	2.000.000	
TOTAL DO PROGRAMA		7.786.016	8.769.016	7.918.016	10.037.000	34.510.048	

PROGRAMA: 3003 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE
OBJETIVO: Desenvolver atividades de planejamento, orçamento, sistema de informação e diagnóstico, suporte à formulação da política de governo para a saúde pública.

CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2143	Manutenção do conselho municipal de saúde				10	122	A
		Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total	
Produto / Unidade de Medida					Conselho a manter		
Meta Proposta					01		
Valor (R$ 1,00)					200.000	200.000	
Fonte 00					200.000	200.000	
TOTAL DO PROGRAMA					200.000	200.000	

PROGRAMA: 4002 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS
OBJETIVO: Contribuir para o FGTS com a parte patronal estabelecida em lei.

CÓDIGO	AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2050	Contribuições patronais para o FGTS				10	271	A
		Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total	
Produto / Unidade de Medida		Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender	Servidor a atender		
Meta Proposta		100%	100%	100%	100%		
Valor (R$ 1,00)		500.000	1.131.000	2.000.000	1.680.000	5.311.000	
Fonte 00		500.000	1.131.000	2.000.000	1.680.000	5.311.000	
TOTAL DO PROGRAMA		500.000	1.131.000	2.000.000	1.680.000	5.311.000	

TCE-RJ
Fls. 172
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 4004 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
OBJETIVO: Contribuir para o INSS de acordo com as normas estabelecidas na legislação previdenciária.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2051	Contribuições patronais para o INSS	10	271	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender	Servidor a atender			
Meta Proposta	100%	100%			
Valor (R$ 1,00)	5.000.000	792.000			5.792.000
Fonte 00	5.000.000				5.000.000
Fonte 21		792.000			792.000
TOTAL DO PROGRAMA	5.000.000	792.000			5.792.000

PROGRAMA: 4008 - SERVIÇO DA DÍVIDA DECORRENTE DE SENTENÇA JUDICIAL
OBJETIVO: Efetuar pagamento de dívida decorrente de sentença judicial.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
0008	Pagamento de precatórios, sentenças e decisões judiciais	10	301	OE

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Proc. judicial a atender	Proc. judicial a atender	Proc. judicial a atender	Proc. judicial a atender	
Meta Proposta	100%	100%	100%	100%	
Valor (R$ 1,00)	1.500.000	1.500.000	2.000.000	2.228.185	7.228.185
Fonte 00	500.000		500.000	228.185	1.228.185
Fonte 21	1.000.000	1.500.000	1.500.000	2.000.000	6.000.000
TOTAL DO PROGRAMA	1.500.000	1.500.000	2.000.000	2.228.185	7.228.185

Legenda:
A - Atividade
P - Projeto
OE - Operação Especial

TCE-RJ
Fls. 173
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1° da Constituição Federal)

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

PROGRAMA: 2067 - PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PMHIS
OBJETIVO: Construir unidades residenciais populares.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2044	Construção de residências populares	16	482	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Casa a construir	Casa a construir	Casa a construir	Casa a construir	
Meta Proposta	500	170	170	500	
Valor (R$ 1,00)	22.004.500	8.500	8.500	8.500	22.030.000
Fonte 07	3.000	3.000	3.000	3.000	12.000
Fonte 08	22.001.500	5.500	5.500	5.500	22.018.000
TOTAL DO PROGRAMA	22.004.500	8.500	8.500	8.500	22.030.000

Legenda:
A - Atividade
P - Projeto
OE - Operação Especial

TCE-RJ
Fls. 174
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

FUNDO MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROGRAMA: 1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
OBJETIVO: Manter as atividades administrativas e operacionais dos órgãos para melhoria da prestação de serviços ao público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2117	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da unidade orçamentária	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	15.000	16.012	16.893	16.165	64.070
Fonte 07	15.000	16.012	16.893	16.165	64.070
TOTAL DO PROGRAMA	15.000	16.012	16.893	16.165	64.070

Legenda:
A - Atividade
P - Projeto
OE - Operação Especial

TCE-RJ
Fls. 175
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

FUNDO ESPECIAL DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E INVESTIMENTOS MUNICIPAIS

PROGRAMA: 1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
OBJETIVO: Manter as atividades administrativas e operacionais dos órgãos para melhoria da prestação de serviços ao público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2117	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da unidade orçamentária	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a manter				
Meta Proposta	01				
Valor (R$ 1,00)	11.795.350				11.795.350
Fonte 00	11.791.250				11.791.250
Fonte 07	2.100				2.100
Fonte 08	2.000				2.000
TOTAL DO PROGRAMA	11.795.350				11.795.350

PROGRAMA: 3002 - GESTÃO DA POLÍTICA DE GOVERNO NAS DIVERSAS FUNÇÕES
OBJETIVO: Desenvolver atividades de planejamento, orçamento, sistema de informação e diagnóstico, suporte à formulação das políticas nas diversas funções de governo.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2072	Desenvolvimento de atividades de planejamento, orçamento, sistema de informação e diagnóstico, suporte e formação das políticas	04	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Conselho a manter				
Meta Proposta	01				
Valor (R$ 1,00)	12.600				12.600
Fonte 00	12.600				12.600
TOTAL DO PROGRAMA	12.600				12.600

PROGRAMA: 4004 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
OBJETIVO: Contribuir para o INSS de acordo com as normas estabelecidas na legislação previdenciária.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2051	Contribuições patronais para o INSS	09	271	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Servidor a atender				
Meta Proposta	100%				
Valor (R$ 1,00)	77.800				77.800
Fonte 00	77.800				77.800
TOTAL DO PROGRAMA	77.800				77.800

Legenda:
A - Atividade
P - Projeto
OE - Operação Especial

TCE-RJ
Fls. 176
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO GONÇALO

PROGRAMA: 1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

OBJETIVO: Manter as atividades administrativas e operacionais dos órgãos para melhoria da prestação de serviços ao público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2117	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da unidade orçamentária	08	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	3.000	3.000	3.000	3.000	12.000
Fonte 07	3.000	3.000	3.000	3.000	12.000
TOTAL DO PROGRAMA	3.000	3.000	3.000	3.000	12.000

Legenda:

A - Atividade

P - Projeto

OE - Operação Especial

TCE-RJ
Fls. 177
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

FUNDO DE GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

PROGRAMA: 1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
OBJETIVO: Manter as atividades administrativas e operacionais dos órgãos para melhoria da prestação de serviços ao público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2070	Defesa da municipalidade	03	092	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	1.400.000	1.400.000	1.400.000	1.000.000	5.200.000
Fonte 19	1.400.000	1.400.000	1.400.000	1.000.000	5.200.000

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2117	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da unidade orçamentária	03	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	300.000	300.000	300.000	1.000.000	1.900.000
Fonte 19	300.000	300.000	300.000	1.000.000	1.900.000
TOTAL DO PROGRAMA	1.700.000	1.700.000	1.700.000	2.000.000	7.100.000

PROGRAMA: 2057 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA
OBJETIVO: Reaparelhar e informatizar as instalações, treinar e capacitar os servidores para otimização dos procedimentos administrativos.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
1030	Modernização administrativa da Procuradoria Geral	03	122	P

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	Unidade a manter	
Meta Proposta	01	01	01	01	
Valor (R$ 1,00)	300.000	300.000	300.000	1.000.000	1.900.000
Fonte 19	300.000	300.000	300.000	1.000.000	1.900.000
TOTAL DO PROGRAMA	300.000	300.000	300.000	1.000.000	1.900.000

Legenda:
A - Atividade
P - Projeto
OE - Operação Especial

TCE-RJ
Fls. 178
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PROGRAMA: 1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
OBJETIVO: Manter as atividades administrativas e operacionais dos órgãos para melhoria da prestação de serviços ao público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2117	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da unidade orçamentária	08	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida			Unidade a manter	Unidade a manter	
Meta Proposta			01	01	
Valor (R$ 1,00)			3.000	3.000	6.000
Fonte 07			3.000	3.000	6.000
TOTAL DO PROGRAMA			3.000	3.000	6.000

Legenda:
A - Atividade
P - Projeto
OE - Operação Especial

TCE-RJ
Fls. 179
No. Processo: 222086-7/2018

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

(Art. 165, §1º da Constituição Federal)

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DE SÃO GONÇALO

PROGRAMA: 1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

OBJETIVO: Manter as atividades administrativas e operacionais dos órgãos para melhoria da prestação de serviços ao público.

CÓDIGO	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO
2117	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da unidade orçamentária	08	122	A

	Exercício de 2014	Exercício de 2015	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Total
Produto / Unidade de Medida				Unidade a manter	
Meta Proposta				01	
Valor (R$ 1,00)				3.000	3.000
Fonte 07				3.000	3.000
TOTAL DO PROGRAMA				3.000	3.000

Legenda:

A - Atividade

P - Projeto

OE - Operação Especial

TCE-RJ
Fls. 180
No. Processo: 222086-7/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
ATOS OFICIAIS
Em, 25 de novembro de 2016.
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 698/2016.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO aprovou e EU sanciono a seguinte LEI, com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e na Lei Orgânica Municipal:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 e no artigo 105, § 2º, da Lei Orgânica do Município de São Gonçalo, as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do Orçamento do Município de São Gonçalo, relativas ao exercício de 2017, compreendendo:

I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

II – as metas e riscos fiscais;

III – a estrutura e organização do orçamento;

IV – as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações;

V – as disposições relativas à dívida pública municipal;

VI – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VII – as políticas de aplicação financeira para o desenvolvimento municipal, as diretrizes que nortearão a elaboração dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos das empresas controladas pelo Município;

VIII – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município; e

IX – as disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º – A Lei Orçamentária destinará recursos para operacionalização das prioridades e a realização das metas da Administração Municipal, especificadas no Anexo de Metas e Prioridades para o exercício financeiro de 2017, em consonância com a Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais que tratam das matérias tributárias, de posturas, de obras e de urbanismo, em que serão observados os seguintes princípios:

I – expandir os programas e a produtividade da rede municipal de educação, promover a capacitação profissional do quadro do magistério, modernizar o sistema de comunicação e atendimento da rede pública escolar;

II – otimizar o acesso da população às modalidades de assistência médica, hospitalar e ambulatorial, melhorar a eficiência, a qualidade e a eficácia dos serviços hospitalares, implantando a informatização do sistema de saúde pública municipal, bem como aplicação de técnicas modernas gerenciais comprometidas com soluções;

III – promover a integração social, com ações voltadas para o exercício da cidadania plena, desenvolver programas de educação e formação profissional em tecnologias de informação, fortalecer a política de reabilitação social ao portador de necessidades especiais e aplicar programas especiais de atendimento e lazer aos cidadãos da terceira idade, segundo o Estatuto do Idoso;

IV – apoiar as ações voltadas para a preservação do patrimônio cultural, expandir e redistribuir os equipamentos culturais existentes, apoiar eventos que proporcionem o desenvolvimento artístico e a elevação da auto-estima, resgatando no cidadão gonçalense o orgulho de viver na Cidade;

V – incentivar programas de geração de trabalho e renda e a ocupação econômica de segmentos ativos da população menos favorecida, aliados ao planejamento estratégico;

VI – investir na expansão do programa de saneamento básico, preservar o meio ambiente, intervir na paisagem urbana para melhoria da qualidade de vida da população, investir em programas de reflorestamento do Município, incentivar a reciclagem de lixo urbano, valorizar os espaços públicos, aprimorar a prestação de serviços de limpeza urbana e de manutenção e conservação dos logradouros públicos, e desenvolver políticas de atendimento e manutenção da iluminação pública;

VII – promover a capacitação profissional e a valorização dos servidores municipais, ampliando e modernizando as instalações visando à melhoria da prestação de serviços e atendimento à população, através da incorporação de tecnologias adequadas;

VIII – integrar as comunidades carentes ao espaço urbano, investir nos programas de ordenamento de loteamentos irregulares, ordenar a ocupação e uso do solo, incentivar o pequeno produtor nas áreas rurais remanescentes, dar infraestrutura aos vazios urbanos para reassentamento de famílias que vivem em situação de riscos, desenvolver, em parceria com o Estado e a União, política habitacional para a população de baixa renda;

IX – revitalizar áreas degradadas, requalificando seus espaços, através de obras públicas de reurbanização, saneamento básico, tratamento paisagístico e despoluição;

X – reestruturar o sistema de transportes; promover ações para a melhoria de operação do trânsito; propor alternativas de transportes de massa; interligar os bairros com a melhoria das vias de penetração e de ligação, a fim de descongestionar os corredores de transportes e; proporcionar o deslocamento da população com conforto e rapidez;

XI – apoiar ações para consecução de projetos de desenvolvimento econômico auto-sustentáveis;

XII – investimento em capacitação técnica de servidores do poder Legislativo na área de gestão financeira e orçamentária;

XIII – os programas de urbanização de vias públicas terão previsão e provisão próprias e individualizadas na proposta de orçamento, sendo considerado prioridade quando de sua efetiva execução;

XIV – promover ações buscando desenvolvimento nas áreas incorporadas ao Município; e

XV – incentivar a participação popular na elaboração da peça orçamentária através do orçamento participativo, possibilitando que o governo capte, com maior facilidade e precisão, as demandas sociais.

CAPÍTULO II

DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 3º - Integram esta Lei os Anexos, referenciados nos §§ 1º e 3º do artigo 4º da Lei Complementar nº 101/00.

Parágrafo Único - Na Lei Orçamentária Anual, a estimativa da receita e a fixação da despesa buscarão alcançar os resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais, parte integrante desta Lei, em conformidade com o que dispõe o § 1º, do artigo 4º da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º - Estão discriminados, em anexo integrante desta Lei, os Riscos Fiscais, nos quais são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 5º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II – atividade, um instrumento utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto, um instrumento utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que

concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV – operação especial, despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

§ 1º – Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as Unidades Orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º – Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e subfunção às quais se vinculam.

§ 3º – As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de Lei Orçamentária por programas, sendo estes divididos em atividades, projetos ou operações especiais, obedecendo às metas físicas anexas a esta Lei.

Art. 6º – O Orçamento compreenderá as receitas e despesas referentes aos Poderes Legislativo e Executivo, seus Fundos, Autarquias e Fundações, instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal, além das dotações pertinentes às Empresas e Sociedades de Economia Mista em que o Município, direta ou indiretamente, detenha maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Municipal.

Art. 7º – A Lei Orçamentária poderá conter autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação da receita, em conformidade com o artigo 167, incisos V, VI e VII, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320/64 e com a Lei Complementar nº 101/00.

Art. 8º – A contratação de operações de crédito será limitada ao atendimento das necessidades relativas:

I – ao serviço da dívida e do seu refinanciamento;

II – aos investimentos prioritários e à execução dos serviços essenciais;

III – ao aumento de capital das Empresas e Sociedades de Economia Mista em que o Município detenha a maioria do capital social com direito a voto; e

IV – ao refinanciamento de dívidas de responsabilidade do Tesouro Municipal.

Art. 9º – Além da observância das metas e prioridades elencadas no Anexo desta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, observado o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/00, somente incluirão projetos novos, após adequadamente atendidos os que estão em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

Parágrafo Único – Em consonância com o artigo 5º, § 5º da Lei Complementar nº 101/00, o investimento que não esteja previsto no Plano Plurianual deverá ser autorizado por Lei específica.

Art. 10 – Nenhuma despesa poderá ser fixada sem que esteja definida a origem de recurso disponível, assim como em desacordo com os ditames desta Lei.

Art. 11 – A Lei Orçamentária discriminará os recursos do Município e as transferências de recursos da União e do Estado destinados à execução descentralizada das ações das Instituições Governamentais através das autarquias e fundações.

Parágrafo Único – Os Fundos constituídos para cumprimento de programas específicos terão os recursos orçamentários vinculados à administração direta, mantida a identificação como Unidade Orçamentária.

Art. 12 – O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo e a respectiva Lei serão constituídos de:

I – texto de lei;

II – quadros orçamentários consolidados;

III – anexo do orçamento, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV – anexo do orçamento de investimento a que se refere o artigo 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, na forma definida nesta Lei; e

V – discriminação da legislação básica da receita, referente ao Orçamento.

§ 1º – Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos do artigo 22, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, os seguintes demonstrativos:

I – do resumo da estimativa da receita total do Município, por categoria econômica e rubrica;

II – da fixação da despesa do Município por função e segundo a origem dos recursos;

III – da fixação da despesa do Município por poderes e órgãos e segundo a origem dos recursos;

IV – da evolução da receita do Tesouro Municipal, segundo categorias e seu desdobramento em fontes, até os 3 (três) anos anteriores ao exercício a que se refere a proposta orçamentária, com colunas distintas para a receita prevista e a efetivamente arrecadada;

V – da evolução da despesa do Tesouro Municipal, segundo categorias econômicas e grupos de despesas;

VI – das despesas e receitas do orçamento, de forma agregada e sintética, evidenciando o déficit ou superávit corrente e total do orçamento;

VII – demonstrativo da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos do artigo 212 da Constituição Federal; e

VIII – quadro geral da receita do Orçamento, por rubrica e fonte.

§ 2º – A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária conterá:

I – resumo da política econômica e social do governo;

II – justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e despesa;

III – memória de cálculo da estimativa da receita; e

IV – demonstrativo regionalizado do efeito sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, na forma disposta no artigo 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 13 – As propostas orçamentárias do Poder Legislativo, Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundos Especiais, deverão ser elaboradas na forma e conteúdo estabelecido nesta Lei, em consonância com as disposições sobre a matéria, contidas na Constituição Federal, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00 e na Lei Orgânica Municipal.

Art. 14 – O Poder Legislativo terá uma dotação global, na Lei Orçamentária, que não poderá ultrapassar o percentual de 4,5 % (quatro e meio por cento) relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, (excluídos os inativos), em conformidade com as Emendas Constitucionais nº 25 de 14-02-2000 e nº 58 de 23-09-2009.

Art. 15 – Os orçamentos das Autarquias, Fundações, Empresas e Fundos integrarão a Lei Orçamentária e observarão, na sua elaboração, os limites a eles destinados no Orçamento Municipal e nas normas da Lei Federal nº 4.320/64, quanto à classificação a ser adotada para as respectivas receitas e despesas.

Art. 16 – As transferências da Administração Direta para as entidades da Administração Indireta e Fundacional, com a finalidade de custearem suas despesas de pessoal e encargos sociais, outras despesas correntes e de capital, serão evidenciadas em programação de transferências financeiras.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 17 – A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2017 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo Único – O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo e do Ministério Público, as informações de que trata o artigo 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 18 – A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária, serão elabo-

radas a preços correntes, explicitada a metodologia utilizada para sua atualização.

Art. 19 – A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2017 deverão levar em conta o resultado primário, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais.

Art. 20 – A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017 conterá dispositivos para adequar as despesas às receitas, em função dos efeitos econômicos que decorram de:

I – realização de receitas não previstas;

II – disposições legais a nível federal, estadual ou municipal que impactem de forma desigual as receitas previstas e as despesas fixadas; e

III – adequação na estrutura do Poder Executivo, desde que sem aumento de despesa, nos casos em que é dispensado de autorização legislativa.

Art. 21 – Somente poderão ser incluídas no Projeto de Lei Orçamentária dotações relativas às operações de crédito contratadas ou autorizadas até a data do encaminhamento do projeto ao Poder Legislativo.

Art. 22 – A proposta orçamentária conterá reserva de contingência em montante equivalente a até 3 % (três por cento) da receita corrente líquida e será destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 23 - Somente será permitida a inclusão, na Lei Orçamentária, de dotações a título de subvenções sociais, conforme estabelece o artigo 16 da Lei Federal nº 4.320/64, ou que atendam ao disposto no artigo 213 da Constituição Federal.

Parágrafo Único – As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Concedente, prestando contas quanto ao cumprimento de metas e objetivos para os quais recebam recursos.

Art. 24 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos do Município, inclusive das receitas próprias das entidades e empresas públicas, para clubes e associações dos servidores ou quaisquer entidades congêneres, exceto nos casos em que esses recursos venham a ser destinados a creches e instituições para o atendimento pré-escolar, do idoso e dos portadores de deficiência e vítimas de epidemias.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 25 – A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente do refinanciamento da dívida pública municipal, nos termos dos contratos firmados.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 26 – O Poder Executivo quando da elaboração de sua proposta orçamentária para pessoal e encargos sociais, definidos no artigo 18 da Lei Complementar nº 101/00, deverá observar os artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/00, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos, revisão geral do estatuto dos servidores públicos municipais e revisão geral anual assegurada no artigo 37, inciso X da Constituição Federal e no artigo 26, caput da Lei Municipal nº 388/11, sem prejuízo do disposto no artigo 29 desta Lei.

Art. 27 – As despesas com pessoal ativo e inativo dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, no exercício financeiro de 2017, observarão os limites previstos no artigo 20, inciso III, da Lei Complementar nº 101/00 e nas Emendas Constitucionais nº 25 de 14-02-2000 e nº 58 de 23-09-2009.

Art. 28 – O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo, bem como a organização e o custeio de sua entidade gestora, seguirão os preceitos descritos nas Leis Municipais nº 286, de 29-06-2010 e nº 009, de 13-01-2006 e suas alterações contidas nas Leis Municipais nº 188, de 18-12-2008 e nº 322, de 16-12-2010.

Parágrafo Único – Integra esta Lei o Quadro de Avaliação Atuarial em conformidade com o inciso IV, § 2º, artigo 4º da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 29 – Para fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, reajustes anuais, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como, admissões ou contratações de pessoal a qualquer título.

CAPÍTULO VII
DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Art. 30 – A aplicação de recursos oficiais para o desenvolvimento do Município observará as seguintes diretrizes:

I – criação de mecanismos que possibilitem a atração de novos investimentos para expansão das atividades econômicas;

II – atendimento a projetos sociais e de saneamento básico, infraestrutura econômica e social, habitação popular, urbanização de favelas e geração de empregos;

III – aproveitamento dos potenciais econômicos setoriais do Município; e

IV – atendimento a projetos destinados à defesa, preservação e recuperação do meio ambiente.

CAPÍTULO VIII
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 31 – A Lei que concede ou amplia incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária, só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do artigo 14 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 32 – Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na Legislação Tributária Municipal.

§ 1º - A mensagem que acompanha o projeto de Lei de alteração da Legislação Tributária discriminará os recursos adicionais esperados em decorrência da alteração proposta.

§ 2º - Caso as alterações não sejam aprovadas ou o sejam parcialmente, as despesas correspondentes, se aprovadas na Lei Orçamentária, terão sua realização cancelada, mediante decreto do Poder Executivo.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33 – O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

Art. 34 – Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir as metas fiscais previstas no artigo 9º da Lei Complementar nº 101/00, esta será efetuada no prazo de 30 dias subseqüentes, de forma ponderada ao montante de recursos alocados, levando em consideração as ações prioritárias e essenciais para qualidade de vida da população.

§ 1º – Não serão objetos de limitação de empenho as despesas relativas às obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento dos encargos de dívida pública.

§ 2º – Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, acompanhado de memória de cálculo dos parâmetros e da justificativa do ato, o montante que lhe caberá na limitação do empenho e da movimentação financeira. Caso o Poder Legislativo não promova a limitação de empenho no prazo estabelecido no caput, o Poder Executivo limitará os repasses dos valores financeiros seguindo os mesmos critérios.

Art. 35 – O Município somente contribuirá para o custeio de despesa de competência de outros entes da Federação quando autorizado na Lei Orçamentária Anual, mediante convênio, acordo, ajuste ou congênere, conforme sua legislação.

Art. 36 – Todos os atos e fatos relativos a pagamento ou transferência de recursos financeiros para entidade privada, de que trata o artigo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, conterá obrigatoriamente, referência ao Programa de Trabalho correspondente ao respectivo crédito orçamentário no detalhamento existente na Lei Orçamentária.

Art. 37 – Para efeito desta Lei, entende-se por despesa irrelevante, para fins do § 3º, do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00, aquela cujos valores não ultrapassem os limites dos incisos I e II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 38 – O Poder Executivo deverá estabelecer e divulgar até 30 dias após a publicação do Orçamento Anual para 2017, a programação financeira e o cronograma de exe-

cução mensal de desembolso, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 39 – São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 40 – Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares, destinados ao órgão do Poder Legislativo, serão entregues até o dia 20 de cada mês, na forma do disposto no artigo 168, da Constituição Federal.

Art. 41 – Caberá às Secretarias Municipais de Fazenda e de Controle Interno, em conjunto, através de comissão especial, designada através de portaria, a responsabilidade pela elaboração das leis orçamentárias.

Parágrafo Único – Deverão ser designados 02 (dois) servidores, pelos Titulares de cada Unidade Orçamentária, para responderem no tocante a execução orçamentária e a elaboração das propostas às leis orçamentárias.

Art. 42 - O Projeto de Lei Orçamentária deverá ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal, até 30 de setembro de 2016.

Art. 43 – O Projeto de Lei Orçamentária deverá ser encaminhado para sanção, até 09 de dezembro de 2016.

§ 1º - Caso o Projeto de Lei Orçamentária não seja aprovado até o término da Sessão Legislativa, fica o Poder Executivo autorizado a executar a proposta orçamentária para 2017, originalmente encaminhada ao Poder Legislativo, em duodécimos mensais, atualizando os seus valores por índice oficial de apuração da inflação e do percentual da receita realizada.

§ 2º - Na situação objeto do parágrafo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a incluir, na execução orçamentária, as dotações referentes ao Poder Legislativo.

Art. 44 – O Poder Executivo divulgará, por Unidade Orçamentária de cada Órgão, Fundo ou Entidade que integram o orçamento de que trata esta Lei, o quadro de detalhamento de despesa, explicitando para cada categoria de programação, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos.

Parágrafo Único – Os créditos adicionais relativos ao Poder Legislativo, respeitado o total fixado no Artigo 14, serão autorizados, no seu âmbito, mediante Resolução do Presidente da Câmara.

Art. 45 – As emendas do Projeto de Lei Orçamentária efetuadas pelo Poder Legislativo deverão ser processadas pela Câmara Municipal na forma e conteúdo estabelecidos nesta Lei.

Art. 46 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 24 de novembro de 2016.

NEILTON MULIM

Prefeito

DECRETO Nº 216/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 664 de 07 de dezembro de 2015, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado no processo no 47.591/16: DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 6.351.482,27 (Seis milhões, trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 009 de 25 de janeiro de 2016 e Lei nº 663 de 07 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de superávit de financeiro.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 24 de novembro de 2016.

NEILTON MULIM

Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 216/2016

Quadro de Detalhamento da Despesa - Exercício 2016

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde.

PROGRAMA DETRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R$ 1) ACRÉSCIMO
23.51.10.302.2052.2.261	3.3.90.39.00		21	4.351.482,27
23.51.10.302.2052.2.266	3.3.90.30.00		21	2.000.000,00
Recursos provenientes de				
superávit de financeiro				
TOTAL GERAL	----------		----------	6.351.482,27

DECRETO N.º 217/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 664 de 07 de dezembro de 2015, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado no processo n° 48.674/16, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Especial da Câmara Municipal de São Gonçalo no valor de R$ 174.330,22 (Cento e setenta e quatro mil, trezentos e trinta reais e vinte e dois centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 009 de 25 de janeiro de 2016 e Lei nº 663 de 07 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 24 de novembro de 2016.

NEILTON MULIM

Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 217/2016

Quadro de Detalhamento da Despesa - Exercício 2016

ÓRGÃO: Fundo Especial da Câmara Municipal de São Gonçalo.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R$ 1) ACRÉSCIMO
13.11.01.122.1001.2.117	3.3.90.39.00		00	55.518,30
	4.4.90.51.00		00	38.811,92
	4.4.90.52.00		00	80.000,00
Recursos provenientes de				
excesso de arrecadação				
TOTAL GERAL	----------		----------	174.330,22

DECRETO Nº 218/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, DE FAZENDA, DE EDUCAÇÃO E DE CONTROLE INTERNO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 664 de 07 de dezembro de 2015, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado nos Ofícios n° 1529/GAB/SEMED/2016 de 10 de outubro de 2016, 677/SMCI/2016 de 07 de novembro de 2016, 178/FMS/2016 de 11 de novembro de 2016, 058/SUPCONTRAT/2016 de 23 de novembro de 2016 e 540/SEMFA/2016 de 24 de novembro de 2016, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Municipal de Saúde e das Secretarias Municipais de Administração, de Fazenda, de Educação e de Controle Interno no valor de R$ 7.365.404,46 (Sete milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 009 de 25 de janeiro de 2016 e Lei nº 663 de 07 de dezembro de 2015.

TCE-RJ
Fls. 184
Mat. Processo: 222086-7/2018

LDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2017

Vila Operária Neves, atualmente chamada de Vila Lage

Terrenos adquiridos às margens da Estrada de Ferro Leopoldina

Olaria mecânica da Cia. Nacional de Navegação Costeira S/A para fabricação de tijolos

Construção das casas da Vila Operária Neves - 1920

Modelo de casa com dois pavimentos

Visão lateral do conjunto de casas sendo construídas

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO GONÇALO

TCE-RJ
Fls. 185
No. Processo: 222086-7/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 484/GP/2016 São Gonçalo, 28 de novembro de 2016.

Exmo. Sr.
Dr. Jonas Lopes de Carvalho Junior
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Ref: ENCAMINHAMENTO DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

Senhor Presidente,

Em atendimento às exigências contidas no art. 6º, incisos II da Deliberação nº 218 de 24 de outubro de 2000, encaminho a Lei de Diretrizes Orçamentárias, acompanhada dos Anexos de Metas Fiscais e do Anexo de Riscos Fiscais, conforme definidos no artigo 4º da Lei Complementar 101/00, juntamente com o CD (meio magnético) e a publicação no Jornal "O São Gonçalo", Lei nº 698 de 24 de novembro de 2016 e publicada em 25 de novembro de 2016 da **Prefeitura Municipal de São Gonçalo** relativo ao exercício de 2017.

Atenciosamente,

NEILTON MULIM
Prefeito do Município de São Gonçalo

TRIBUNAL DE CONTAS
PROTOCOLO
02 DEZ. 2016
Carlos Alberto Alvim
Matrícula 02/2366

TCE-RJ
Fls. 186
No. Processo: 222086-7/2018

PREFEITO
Neilton Mulim da Costa

VICE-PREFEITA
Mariângela Dias Valviesse de Oliveira

SECRETARIADO

Chefia de Gabinete
Elaine Mulim Fagundes

Procuradoria Geral
Lilian dos Santos da Rosa

Secretaria Municipal de Administração
José Antônio Paulo Fonseca

Secretaria Municipal de Fazenda
Cândido Rangel Filho

Secretaria Municipal de Controle Interno
Marco Aurélio Sampaio Leite

Secretaria Municipal de Governo, Comunicação Social e Posturas
Paulo Cezar da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Wilcimar Silva Thomaz

Secretaria Municipal de Transportes
José Luiz Rangel de Moraes

Secretaria Municipal de Educação
Vaneli Laurindo Chaves da Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Dimas de Paiva Gadelha Júnior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Infância e Adolescência
Evangelina Maria Dantas de Andrade

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Conservação de Parques e Jardins
Ana Cristina da Silva

Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais
Martha Fernanda da C. E. A. de Souza

Secretaria Municipal de Pesca
Luiz Carlos Caldeira Delgado

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Joel Garcia de Castro

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Joaquim de Oliveira

Secretaria Municipal de Trabalho
Christovão Machado Peres

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Adilson Alves de Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Sérgio Ricardo Ferreira Harduin

Secretaria Municipal de Políticas sobre Álcool e Drogas
Carlos Castilho do Nascimento

Secretaria Municipal de Atenção ao Idoso, Mulher e Pessoas com Deficiência
Tânia Soares Castro

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo
Marco Antônio de Castro Filgueiras

Fundação Municipal de Saúde
Dimas de Paiva Gadelha Júnior

Fundação de Artes São Gonçalo
Ronaldo do Carmo Anquieta

Fundação Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo
Alice Maria Saldanha Tamborindeguy

TCE-RJ
Fls. 187
No. Processo: 222086-7/2018

Comissão Especial para Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, da Proposta Orçamentária para 2017 e Atualização do Plano Plurianual 2014 - 2017

Subsecretário de Planejamento e Orçamento
Analista de Planejamento e Orçamento
Luiz Claudio Carriles de Paula

Coordenadora de Planejamento e Orçamento
Analista de Planejamento e Orçamento
Dominique de Oliveira Cunha Mendonça

Superintendente de Acompanhamento e Controle Orçamentário
André da Mata Ferreira

Superintendente de Controle Interno
Maria Auxiliadora Pereira

Assessora I
Nazaré Klem de Siqueira da Silva

Diretor de Departamento de Análise e Execução Orçamentária
Analista de Planejamento e Orçamento
Jorge Luiz da Silva

Diretor de Departamento de Planejamento, Elaboração e Controle Orçamentário
Analista de Planejamento e Orçamento
Rodrigo Mariano de Moraes

Diretor de Planejamento e Elaboração Orçamentária
Técnico de Apoio Especializado / Orçamento
Diagramação Visual
Adriano Regoto Rodrigues

Técnica de Apoio Especializado/Orçamento
Geysa Freire Lessa Lopes

Técnica de Apoio Especializado/Orçamento
Rosângela Borges Cunha de Souza

São Gonçalo, 2016

TCE-RJ
Fls. 188
No. Processo: 222086-7/2018

VILA OPERÁRIA NEVES, VILA LAGE, SÃO GONÇALO

A Vila Operária Neves, atualmente chamada de Vila Lage, emprestando o nome ao bairro, foi construída no início do século XX pelo autodidata e empreendedor Henrique Lage para os funcionários e familiares da Companhia Nacional de Navegação Costeira S/A. Esta Companhia ficava situada na Ilha do Vianna, e estava em sintonia com as novas leis trabalhistas, adequando-se ao novo momento das relações entre as empresas e os trabalhadores.

Ressalta-se que a construção de vilas operárias foi uma prática relativamente comum entre os grandes empresários desde fins do século XIX, normalmente contando com incentivos governamentais e localizadas em terrenos das próprias empresas.

As edificações foram realizadas na região de Neves, em São Gonçalo, próximo ao ramal ferroviário da Leopoldina e em terrenos adquiridos, em 1915, pela Lage & Irmãos.

A Vila Operária/Vila Lage caracterizou-se por um conjunto de construções habitacionais que segue um padrão arquitetônico com grandes portas e janelas de madeira, além das suas varandas convidativas e telhados inconfundíveis. O conjunto residencial foi composto por moradias pequenas de um pavimento com dois quartos e residências grandes, de dois pavimentos com cinco quartos, custando cada uma ao empresário respectivamente 20 contos de réis e 40 contos de réis, e alugadas aos trabalhadores por cem mil réis e 150 mil réis (RIBEIRO, 2007).

As casas e o Clube Social Vila Lage, este fundado em 1942, permanecem de pé até a presente data, embora se perceba descaracterizações devido a reformas em algumas casas muito pela falta de informação e incentivo, pois não foram tombadas por nenhuma esfera de poder público para que haja a preservação e manutenção desse patrimônio gonçalense.

O conjunto habitacional de Vila Lage é um vestígio no tempo e no espaço das transformações urbanas, econômicas e sociais de São Gonçalo do início do século XX e precisa ser preservado!

O texto adaptado do site http://www.tafulhar.com.br/2014/01/vila-operaria-neves-vila-lage-sao.html, editado por Wilson Santos de Vasconcelos, editor do Blog. Formado em sociologia pela UFF, mestre em Estudos Populacionais e Pesquisas Sociais pela ENCE/IBGE e Doutorando em Ciência Política pela UFF.

TCE-RJ
Fls. 189
No. Processo: 222086-7/2018

LEI Nº 698, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.
(D.O. nº 17.797, publicado em 25-11-2016)

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO** aprovou e **EU** sanciono a seguinte **LEI**, com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e na Lei Orgânica Municipal:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 e no artigo 105, § 2º, da Lei Orgânica do Município de São Gonçalo, as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do Orçamento do Município de São Gonçalo, relativas ao exercício de 2017, compreendendo:

I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

II – as metas e riscos fiscais;

III – a estrutura e organização do orçamento;

IV – as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações;

V – as disposições relativas à dívida pública municipal;

VI – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VII – as políticas de aplicação financeira para o desenvolvimento municipal, as diretrizes que nortearão a elaboração dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos das empresas controladas pelo Município;

VIII – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município; e

IX – as disposições gerais.

TCE-RJ
Fls. 190
No. Processo: 222086-7/2018

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º – A Lei Orçamentária destinará recursos para operacionalização das prioridades e a realização das metas da Administração Municipal, especificadas no Anexo de Metas e Prioridades para o exercício financeiro de 2017, em consonância com a Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais que tratam das matérias tributárias, de posturas, de obras e de urbanismo, em que serão observados os seguintes princípios:

I – expandir os programas e a produtividade da rede municipal de educação, promover a capacitação profissional do quadro do magistério, modernizar o sistema de comunicação e atendimento da rede pública escolar;

II – otimizar o acesso da população às modalidades de assistência médica, hospitalar e ambulatorial, melhorar a eficiência, a qualidade e a eficácia dos serviços hospitalares, implantando a informatização do sistema de saúde pública municipal, bem como aplicação de técnicas modernas gerenciais comprometidas com soluções;

III – promover a integração social, com ações voltadas para o exercício da cidadania plena, desenvolver programas de educação e formação profissional em tecnologias de informação, fortalecer a política de reabilitação social ao portador de necessidades especiais e aplicar programas especiais de atendimento e lazer aos cidadãos da terceira idade, segundo o Estatuto do Idoso;

IV – apoiar as ações voltadas para a preservação do patrimônio cultural, expandir e redistribuir os equipamentos culturais existentes, apoiar eventos que proporcionem o desenvolvimento artístico e a elevação da auto-estima, resgatando no cidadão gonçalense o orgulho de viver na Cidade;

V – incentivar programas de geração de trabalho e renda e a ocupação econômica de segmentos ativos da população menos favorecida, aliados ao planejamento estratégico;

VI – investir na expansão do programa de saneamento básico, preservar o meio ambiente, intervir na paisagem urbana para melhoria da qualidade de vida da população, investir em programas de reflorestamento do Município, incentivar a reciclagem de lixo urbano, valorizar os espaços públicos, aprimorar a prestação de serviços de limpeza urbana e de manutenção e conservação dos logradouros públicos, e desenvolver políticas de atendimento e manutenção da iluminação pública;

TCE-RJ
Fls. 191
No. Processo: 222086-7/2018

VII – promover a capacitação profissional e a valorização dos servidores municipais, ampliando e modernizando as instalações visando à melhoria da prestação de serviços e atendimento à população, através da incorporação de tecnologias adequadas;

VIII – integrar as comunidades carentes ao espaço urbano, investir nos programas de ordenamento de loteamentos irregulares, ordenar a ocupação e uso do solo, incentivar o pequeno produtor nas áreas rurais remanescentes, dar infraestrutura aos vazios urbanos para reassentamento de famílias que vivem em situação de riscos, desenvolver, em parceria com o Estado e a União, política habitacional para a população de baixa renda;

IX – revitalizar áreas degradadas, requalificando seus espaços, através de obras públicas de reurbanização, saneamento básico, tratamento paisagístico e despoluição;

X – reestruturar o sistema de transportes; promover ações para a melhoria de operação do trânsito; propor alternativas de transportes de massa; interligar os bairros com a melhoria das vias de penetração e de ligação, a fim de descongestionar os corredores de transportes e; proporcionar o deslocamento da população com conforto e rapidez;

XI – apoiar ações para consecução de projetos de desenvolvimento econômico auto-sustentáveis;

XII – investimento em capacitação técnica de servidores do poder Legislativo na área de gestão financeira e orçamentária;

XIII – os programas de urbanização de vias públicas terão previsão e provisão próprias e individualizadas na proposta de orçamento, sendo considerado prioridade quando de sua efetiva execução;

XIV – promover ações buscando desenvolvimento nas áreas incorporadas ao Município; e

XV – incentivar a participação popular na elaboração da peça orçamentária através do orçamento participativo, possibilitando que o governo capte, com maior facilidade e precisão, as demandas sociais.

CAPÍTULO II
DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 3º - Integram esta Lei os Anexos, referenciados nos §§ 1º e 3º do artigo 4º da Lei Complementar nº 101/00.

TCE-RJ
Fls. 192
No. Processo: 222086-7/2018

Parágrafo Único - Na Lei Orçamentária Anual, a estimativa da receita e a fixação da despesa buscarão alcançar os resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais, parte integrante desta Lei, em conformidade com o que dispõe o § 1º, do artigo 4º da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º - Estão discriminados, em anexo integrante desta Lei, os Riscos Fiscais, nos quais são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 5º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II – atividade, um instrumento utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto, um instrumento utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV – operação especial, despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

§ 1º – Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as Unidades Orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º – Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e subfunção às quais se vinculam.

§ 3º – As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de Lei Orçamentária por programas, sendo estes divididos em atividades, projetos ou operações especiais, obedecendo às metas físicas anexas a esta Lei.

Art. 6º – O Orçamento compreenderá as receitas e despesas referentes aos Poderes Legislativo e Executivo, seus Fundos, Autarquias e Fundações, instituídas ou mantidas pelo Poder

TCE-RJ
Fls. 193
No. Processo: 222086-7/2018

Público Municipal, além das dotações pertinentes às Empresas e Sociedades de Economia Mista em que o Município, direta ou indiretamente, detenha maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Municipal.

Art. 7º – A Lei Orçamentária poderá conter autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação da receita, em conformidade com o artigo 167, incisos V, VI e VII, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320/64 e com a Lei Complementar nº 101/00.

Art. 8º – A contratação de operações de crédito será limitada ao atendimento das necessidades relativas:

I – ao serviço da dívida e do seu refinanciamento;

II – aos investimentos prioritários e à execução dos serviços essenciais;

III – ao aumento de capital das Empresas e Sociedades de Economia Mista em que o Município detenha a maioria do capital social com direito a voto; e

IV – ao refinanciamento de dívidas de responsabilidade do Tesouro Municipal.

Art. 9º – Além da observância das metas e prioridades elencadas no Anexo desta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, observado o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/00, somente incluirão projetos novos, após adequadamente atendidos os que estão em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

Parágrafo Único – Em consonância com o artigo 5º, § 5º da Lei Complementar nº 101/00, o investimento que não esteja previsto no Plano Plurianual deverá ser autorizado por Lei específica.

Art. 10 – Nenhuma despesa poderá ser fixada sem que esteja definida a origem de recurso disponível, assim como em desacordo com os ditames desta Lei.

Art. 11 – A Lei Orçamentária discriminará os recursos do Município e as transferências de recursos da União e do Estado destinados à execução descentralizada das ações das Instituições Governamentais através das autarquias e fundações.

TCE-RJ
Fls. 194
No. Processo: 222086-7/2018

Parágrafo Único – Os Fundos constituídos para cumprimento de programas específicos terão os recursos orçamentários vinculados à administração direta, mantida a identificação como Unidade Orçamentária.

Art. 12 – O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo e a respectiva Lei serão constituídos de:

I – texto de lei;

II – quadros orçamentários consolidados;

III – anexo do orçamento, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV – anexo do orçamento de investimento a que se refere o artigo 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, na forma definida nesta Lei; e

V – discriminação da legislação básica da receita, referente ao Orçamento.

§ 1º – Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos do artigo 22, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, os seguintes demonstrativos:

I – do resumo da estimativa da receita total do Município, por categoria econômica e rubrica;

II – da fixação da despesa do Município por função e segundo a origem dos recursos;

III – da fixação da despesa do Município por poderes e órgãos e segundo a origem dos recursos;

IV – da evolução da receita do Tesouro Municipal, segundo categorias e seu desdobramento em fontes, até os 3 (três) anos anteriores ao exercício a que se refere a proposta orçamentária, com colunas distintas para a receita prevista e a efetivamente arrecadada;

V – da evolução da despesa do Tesouro Municipal, segundo categorias econômicas e grupos de despesas;

VI – das despesas e receitas do orçamento, de forma agregada e sintética, evidenciando o déficit ou superávit corrente e total do orçamento;

VII – demonstrativo da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos do artigo 212 da Constituição Federal; e

VIII – quadro geral da receita do Orçamento, por rubrica e fonte.

§ 2º – A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária conterá:

I – resumo da política econômica e social do governo;

TCE-RJ
Fls. 195
No. Processo: 222086-7/2018

II – justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e despesa;

III – memória de cálculo da estimativa da receita; e

IV – demonstrativo regionalizado do efeito sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, na forma disposta no artigo 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 13 – As propostas orçamentárias do Poder Legislativo, Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundos Especiais, deverão ser elaboradas na forma e conteúdo estabelecido nesta Lei, em consonância com as disposições sobre a matéria, contidas na Constituição Federal, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00 e na Lei Orgânica Municipal.

Art. 14 – O Poder Legislativo terá uma dotação global, na Lei Orçamentária, que não poderá ultrapassar o percentual de 4,5 % (quatro e meio por cento) relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, (excluídos os inativos), em conformidade com as Emendas Constitucionais nº 25 de 14-02-2000 e nº 58 de 23-09-2009.

Art. 15 – Os orçamentos das Autarquias, Fundações, Empresas e Fundos integrarão a Lei Orçamentária e observarão, na sua elaboração, os limites a eles destinados no Orçamento Municipal e nas normas da Lei Federal nº 4.320/64, quanto à classificação a ser adotada para as respectivas receitas e despesas.

Art. 16 – As transferências da Administração Direta para as entidades da Administração Indireta e Fundacional, com a finalidade de custearem suas despesas de pessoal e encargos sociais, outras despesas correntes e de capital, serão evidenciadas em programação de transferências financeiras.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 17 – A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2017 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o

TCE-RJ
Fls. 196
No. Processo: 222086-7/2018

princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo Único – O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo e do Ministério Público, as informações de que trata o artigo 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 18 – A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas a preços correntes, explicitada a metodologia utilizada para sua atualização.

Art. 19 – A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2017 deverão levar em conta o resultado primário, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais.

Art. 20 – A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017 conterá dispositivos para adequar as despesas às receitas, em função dos efeitos econômicos que decorram de:

I – realização de receitas não previstas;

II – disposições legais a nível federal, estadual ou municipal que impactem de forma desigual as receitas previstas e as despesas fixadas; e

III – adequação na estrutura do Poder Executivo, desde que sem aumento de despesa, nos casos em que é dispensado de autorização legislativa.

Art. 21 – Somente poderão ser incluídas no Projeto de Lei Orçamentária dotações relativas às operações de crédito contratadas ou autorizadas até a data do encaminhamento do projeto ao Poder Legislativo.

Art. 22 – A proposta orçamentária conterá reserva de contingência em montante equivalente a até 3 % (três por cento) da receita corrente líquida e será destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 23 - Somente será permitida a inclusão, na Lei Orçamentária, de dotações a título de subvenções sociais, conforme estabelece o artigo 16 da Lei Federal nº 4.320/64, ou que atendam ao disposto no artigo 213 da Constituição Federal.

TCE-RJ
Fls. 197
No. Processo: 222086-7/2018

Parágrafo Único – As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Concedente, prestando contas quanto ao cumprimento de metas e objetivos para os quais recebam recursos.

Art. 24 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos do Município, inclusive das receitas próprias das entidades e empresas públicas, para clubes e associações dos servidores ou quaisquer entidades congêneres, exceto nos casos em que esses recursos venham a ser destinados a creches e instituições para o atendimento pré-escolar, do idoso e dos portadores de deficiência e vítimas de epidemias.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 25 – A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente do refinanciamento da dívida pública municipal, nos termos dos contratos firmados.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 26 – O Poder Executivo quando da elaboração de sua proposta orçamentária para pessoal e encargos sociais, definidos no artigo 18 da Lei Complementar nº 101/00, deverá observar os artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/00, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos, revisão geral do estatuto dos servidores públicos municipais e revisão geral anual assegurada no artigo 37, inciso X da Constituição Federal e no artigo 26, caput da Lei Municipal nº 388/11, sem prejuízo do disposto no artigo 29 desta Lei.

Art. 27 – As despesas com pessoal ativo e inativo dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, no exercício financeiro de 2017, observarão os limites previstos no artigo 20, inciso III, da Lei Complementar nº 101/00 e nas Emendas Constitucionais nº 25 de 14-02-2000 e nº 58 de 23-09-2009.

TCE-RJ
Fls. 198
No. Processo: 222086-7/2018

Art. 28 – O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo, bem como a organização e o custeio de sua entidade gestora, seguirão os preceitos descritos nas Leis Municipais nº 286, de 29-06-2010 e nº 009, de 13-01-2006 e suas alterações contidas nas Leis Municipais nº 188, de 18-12-2008 e nº 322, de 16-12-2010.

Parágrafo Único – Integra esta Lei o Quadro de Avaliação Atuarial em conformidade com o inciso IV, § 2º, artigo 4º da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 29 – Para fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, reajustes anuais, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como, admissões ou contratações de pessoal a qualquer título.

CAPÍTULO VII
DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Art. 30 – A aplicação de recursos oficiais para o desenvolvimento do Município observará as seguintes diretrizes:

I – criação de mecanismos que possibilitem a atração de novos investimentos para expansão das atividades econômicas;

II – atendimento a projetos sociais e de saneamento básico, infraestrutura econômica e social, habitação popular, urbanização de favelas e geração de empregos;

III – aproveitamento dos potenciais econômicos setoriais do Município; e

IV – atendimento a projetos destinados à defesa, preservação e recuperação do meio ambiente.

CAPÍTULO VIII
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 31 – A Lei que concede ou amplia incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária, só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do artigo 14 da Lei Complementar nº 101/00.

TCE-RJ
Fls. 199
No. Processo: 222086-7/2018

Art. 32 – Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na Legislação Tributária Municipal.

§ 1º - A mensagem que acompanha o projeto de Lei de alteração da Legislação Tributária discriminará os recursos adicionais esperados em decorrência da alteração proposta.

§ 2º - Caso as alterações não sejam aprovadas ou o sejam parcialmente, as despesas correspondentes, se aprovadas na Lei Orçamentária, terão sua realização cancelada, mediante decreto do Poder Executivo.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33 – O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

Art. 34 – Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir as metas fiscais previstas no artigo 9º da Lei Complementar nº 101/00, esta será efetuada no prazo de 30 dias subseqüentes, de forma ponderada ao montante de recursos alocados, levando em consideração as ações prioritárias e essenciais para qualidade de vida da população.

§ 1º – Não serão objetos de limitação de empenho as despesas relativas às obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento dos encargos de dívida pública.

§ 2º – Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, acompanhado de memória de cálculo dos parâmetros e da justificativa do ato, o montante que lhe caberá na limitação do empenho e da movimentação financeira. Caso o Poder Legislativo não promova a limitação de empenho no prazo estabelecido no caput, o Poder Executivo limitará os repasses dos valores financeiros seguindo os mesmos critérios.

Art. 35 – O Município somente contribuirá para o custeio de despesa de competência de outros entes da Federação quando autorizado na Lei Orçamentária Anual, mediante convênio, acordo, ajuste ou congênere, conforme sua legislação.

Art. 36 – Todos os atos e fatos relativos a pagamento ou transferência de recursos financeiros para entidade privada, de que trata o artigo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, conterá obrigatoriamente, referência ao Programa de Trabalho correspondente ao respectivo crédito orçamentário no detalhamento existente na Lei Orçamentária.

Art. 37 – Para efeito desta Lei, entende-se por despesa irrelevante, para fins do § 3º, do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00, aquela cujos valores não ultrapassem os limites dos incisos I e II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 38 – O Poder Executivo deverá estabelecer e divulgar até 30 dias após a publicação do Orçamento Anual para 2017, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 39 – São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 40 – Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares, destinados ao órgão do Poder Legislativo, serão entregues até o dia 20 de cada mês, na forma do disposto no artigo 168, da Constituição Federal.

Art. 41 – Caberá às Secretarias Municipais de Fazenda e de Controle Interno, em conjunto, através de comissão especial, designada através de portaria, a responsabilidade pela elaboração das leis orçamentárias.

Parágrafo Único – Deverão ser designados 02 (dois) servidores, pelos Titulares de cada Unidade Orçamentária, para responderem no tocante a execução orçamentária e a elaboração das propostas às leis orçamentárias.

Art. 42 - O Projeto de Lei Orçamentária deverá ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal, até 30 de setembro de 2016.

Art. 43 – O Projeto de Lei Orçamentária deverá ser encaminhado para sanção, até 09 de dezembro de 2016.

TCE-RJ
Fls. 201
No. Processo: 222086-7/2018

§ 1º - Caso o Projeto de Lei Orçamentária não seja aprovado até o término da Sessão Legislativa, fica o Poder Executivo autorizado a executar a proposta orçamentária para 2017, originalmente encaminhada ao Poder Legislativo, em duodécimos mensais, atualizando os seus valores por índice oficial de apuração da inflação e do percentual da receita realizada.

§ 2º - Na situação objeto do parágrafo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a incluir, na execução orçamentária, as dotações referentes ao Poder Legislativo.

Art. 44 – O Poder Executivo divulgará, por Unidade Orçamentária de cada Órgão, Fundo ou Entidade que integram o orçamento de que trata esta Lei, o quadro de detalhamento de despesa, explicitando para cada categoria de programação, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos.

Parágrafo Único – Os créditos adicionais relativos ao Poder Legislativo, respeitado o total fixado no Artigo 14, serão autorizados, no seu âmbito, mediante Resolução do Presidente da Câmara.

Art. 45 – As emendas do Projeto de Lei Orçamentária efetuadas pelo Poder Legislativo deverão ser processadas pela Câmara Municipal na forma e conteúdo estabelecidos nesta Lei.

Art. 46 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gonçalo, em 24 de novembro de 2016.

NEILTON MULIM DA COSTA
- Prefeito -

TCE-RJ
Fls. 202
No. Processo: 222086-7/2018

Metas e Prioridades para o Exercício de 2017

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
Programa: 2001 ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA BÁSICA		
Objetivo: ***Estruturar e manter a rede de assistência.***		
• Construção e manutenção do asilo/casa lar por distrito	Casa lar a construir	02
• Construção do Centro de Referência de Assistência ao Idoso - CRAI	Centro a construir	02
• Manutenção e operacionalização dos serviços de atendimento	Serviço a manter	100%
• Instalação e operacionalização do Centro de Referência de Assistência ao Idoso - CRAI	Idoso a atender	5.200
• Manutenção das atividades operacionais, dos procedimentos e ações de assistência básica nas unidades	Rede a manter	100%
Programa: 1001 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Objetivo: ***Manter as atividades administrativas e operacionais dos órgãos para melhoria da prestação de serviços ao público.***		
• Manutenção e operacionalização de bens e serviços a cargo da unidade orçamentária	Unidade a manter	100%
• Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Defesa Civil	Unidade a manter	01
• Manutenção das atividades administrativas e operacionais da unidade orçamentária	Unidade a manter	100%
• Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Subsecretaria de Compras	Unidade a manter	01
• Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Junta Militar	Unidade a manter	01
• Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Subsecretaria Municipal de Ordenamento Urbano	Unidade a manter	01
• Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Subsecretaria Municipal de Fiscalização de Posturas	Unidade a manter	01
• Manutenção das atividades administrativas e operacionais do Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M	Unidade a manter	01
• Participação em congressos e/ou simpósios	Evento a participar	91
• Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Subsecretaria de Agricultura	Unidade a manter	01
• Defesa da municipalidade	Unidade a manter	01
• Reequipamento e modernização da unidade orçamentária	Unidade a reequipar	01
• Manutenção e atendimento da Casa Abrigo	Casa abrigo a manter	01
• Atendimento médico e saúde preventiva dos segurados do IPASG (servidor público)	Unidade a manter	01
• Manutenção dos CEOM's Zuzu Angel e Patrícia Acioli	CEOM a manter	02
• Criação de apoio ao deficiente visual	Política a implantar	03
• Criação de apoio ao deficiente físico	Política a implantar	03
• Criação e manutenção da biblioteca de assuntos técnicos	Publicação a adquirir	15
• Criação de auxílio emergencial para mulheres, idosos e pessoas com deficiência	Pessoa a atender	10
• Locação emergencial de imóveis para mulheres, idosos e pessoas com deficiência, vítimas de violência	Locação a realizar	04

TCE-RJ
Fls. 203
No. Processo: 222086-7/2018

Metas e Prioridades para o Exercício de 2017

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
• Criação e manutenção do Programa "Porta a Porta"	Programa a manter	01
• Manutenção das atividades administrativas e operacionais do Cerimonial	Unidade a manter	01
Programa: 2002 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Objetivo: ***Implantar e manter os serviços prestados por agentes recrutados na própria comunidade, para verificação das condições de saúde e prestar informações sobre medidas de higiene e outros aspectos.***		
• Manutenção do programa de agentes comunitários de saúde	Agente a manter	1.300
Programa: 2003 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Objetivo: ***Fornecer suplementação alimentar a todos os alunos da rede de ensino.***		
• Ampliação e manutenção da merenda escolar na rede de ensino	Aluno a atender	100%
Programa: 2004 AMBIENTE SUSTENTÁVEL		
Objetivo: ***Suprir as necessidades de aquisição de bens e serviços para desenvolver atribuições na área de fiscalização, licenciamento ambiental, criação e gerenciamento de unidades de conservação.***		
• Manutenção da fiscalização ambiental	Fiscalização a realizar	06
• Manutenção dos serviços de preservação e educação ambiental, reflorestamento e proteção da flora em áreas públicas	Área a manter	08
Programa: 4012 APORTE PARA A COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
Objetivo: ***Amortização do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município de São Gonçalo, conforme Lei nº 249/2010.***		
• Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	Parcela a quitar	12
Programa: 2005 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Objetivo: ***Manter e ampliar a distribuição de produtos de uso profilático ou terapêutico.***		
• Ampliação e manutenção da distribuição de medicamentos da farmácia básica	Medicamento a distribuir	100%
Programa: 2006 ATENÇÃO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS E AOS MÍNIMOS SOCIAIS		
Objetivo: ***Assessorar e executar as ações de políticas públicas assistenciais do município, relacionadas às necessidades básicas e aos mínimos sociais.***		
• Programa Café Social	Kit a oferecer	860.000
Programa: 2007 ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		
Objetivo: ***Realizar sessões plenárias, manter o funcionamento e a atividade parlamentar.***		
• Participação em congressos e/ou simpósios	Evento a participar	14

TCE-RJ
Fls. 204
No. Processo: 222086-7/2018

Metas e Prioridades para o Exercício de 2017

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
Programa: 2008 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Objetivo: ***Fornecer auxílio alimentação aos servidores.***		
• Fornecimento de auxílio alimentação aos servidores	Servidor a atender	100%
Programa: 2009 AUXÍLIO TRANSPORTE		
Objetivo: ***Fornecer auxílio ao servidor com cobertura de parte de seu gasto com transporte no trajeto residência/trabalho e trabalho/residência.***		
• Auxílio no transporte dos servidores	Servidor a atender	100%
Programa: 2117 BAIRRO ESCOLA		
Objetivo: ***Oferecer educação integral aos alunos da rede, com oficinas de artes, esportes, educação, etc.***		
• Implantação e manutenção das atividades extracurriculares da rede de ensino	Aluno a atender	100%
Programa: 2011 CIDADANIA É DIREITO		
Objetivo: ***Avaliação social para revisão de benefício por técnicos da área de assistência social quanto à condição socioeconômica.***		
• Pagamento de benefícios assistenciais diversos	Benefício a conceder	400
Programa: 2013 COMÉRCIO E SERVIÇO		
Objetivo: ***Compreender as ações desenvolvidas no sentido de divulgar os atrativos turísticos, planejar e fortalecer o desenvolvimento do município.***		
• Apoio e incentivo às atividades turísticas	Evento a realizar	35
Programa: 2014 COMUNICAÇÃO SOCIAL, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS		
Objetivo: ***Efetuar divulgação de ato institucional e publicação de ato oficial por meio próprio ou de terceiros.***		
• Publicação de atos oficiais	Ato a publicar	100%
• Manutenção das atividades de divulgação e publicidade institucional	Ato a publicar	100%
Programa: 2015 CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS		
Objetivo: ***Preservar através de fiscalização, o uso de rios e mananciais, bem como desenvolver atividades de conservação de rios e canais.***		
• Serviço de dragagem de rios e canais	Rio e canal a dragar	100%
Programa: 2017 CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E ÁREAS DE RISCO		
Objetivo: ***Manter atividades de contenção de encostas e tratar áreas de risco.***		
• Execução de obras de contenção de encostas	m² a conter	Não quantificável
Programa: 4002 CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS		
Objetivo: ***Contribuir para o FGTS com a parte patronal estabelecida em lei.***		
• Contribuições patronais para o FGTS	Servidor a atender	100%

TCE-RJ
Fls. 205
No. Processo: 222086-7/2018

Metas e Prioridades para o Exercício de 2017

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
Programa: 4003 CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASG		
Objetivo: ***Contribuir para o IPASG com a parte patronal estabelecida em lei.***		
• Contribuições patronais para o IPASG	Servidor a atender	100%
Programa: 4004 CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS		
Objetivo: ***Contribuir para o INSS de acordo com as normas estabelecidas na legislação previdenciária.***		
• Contribuições patronais para o INSS	Servidor a atender	100%
Programa: 4005 CONTRIBUIÇÃO PARA PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR DO LEGISLATIVO		
Objetivo: ***Complementar pagamento do plano de saúde para assistência médica ao servidor do Legislativo.***		
• Complemento de plano de saúde do servidor do Legislativo	Servidor optante a atender	100%
Programa: 2018 CONTROLE SOCIAL		
Objetivo: ***Atender aos conselhos municipais com material informativo, de expediente e administrativo, objetivando melhor qualidade de funcionamento dos mesmos.***		
• Manutenção das secretarias executivas dos conselhos	Unidade a manter	10
Programa: 2019 CONVÊNIO PARA OS ABRIGOS		
Objetivo: ***Atender crianças e adolescentes na faixa etária de 03 a 18 anos.***		
• Convênio para os abrigos	Jovem a atender	200
Programa: 2020 CONVIVENDO SEM DROGAS		
Objetivo: ***Implantar ações que promovam a prevenção ao uso indevido de álcool e outras drogas e atendimento ao dependente químico no âmbito do Município de acordo com a política nacional sobre álcool e drogas.***		
• Campanha de prevenção ao tabagismo, álcool e outras drogas	Pessoa a atender	500.000
• Atividades que promovam prevenção, atenção e acompanhamento à dependência química	Pessoa a atender	10.000
Programa: 2021 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO		
Objetivo: ***Incentivar a autonomia econômica dos idosos, mulheres e pessoas com deficiência para que obtenham sustentabilidade em suas ações.***		
• Criação e manutenção do espaço de qualificação profissional, trabalho e empreendedorismo	Espaço a criar	01
Programa: 2022 DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADES		
Objetivo: ***Desenvolver e manter atividades preventivas dos efeitos de cheias e inundações, incêndios, deslizamentos e outras calamidades.***		
• Equipamentos de deslocamento, comunicação, apoio e/ou socorro	Equipamento a adquirir	50

TCE-RJ
Fls. 206
No. Processo: 222086-7/2018

Metas e Prioridades para o Exercício de 2017

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
Programa: 2023 DESAFIOS DO CONLEST/COMPERJ		
Objetivo: ***Promover a interlocução com os municípios que compõem o CONLEST, com vistas ao melhor aproveitamento dos benefícios gerados pela implementação do pólo petroquímico da PETROBRAS no município.***		
• Contribuição para o consórcio - CONLEST/COMPERJ	Reunião e evento a participar	00
Programa: 2024 DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA CONTINENTAL		
Objetivo: ***Ceder tanques e redes para incentivo à aquicultura continental e no município.***		
• Manutenção e desenvolvimento de aquicultura continental	Projeto a manter	100%
Programa: 2025 DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA EM PEQUENOS ESPAÇOS		
Objetivo: ***Ceder tanques de polietileno para incentivo à aquicultura familiar no município.***		
• Manutenção e desenvolvimento de aquicultura em pequenos espaços	Projeto a manter	100%
Programa: 2026 DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA FAMILIAR		
Objetivo: ***Aumentar a produção de pescado no município, criando fontes alternativas de renda para o aquicultor familiar.***		
• Implantação do mercado municipal de peixe	Projeto a implantar	100%
• Manutenção e desenvolvimento de aquicultura familiar	Projeto a manter	100%
Programa: 2027 DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA MARINHA		
Objetivo: ***Ceder tanques e redes para incentivo à aquicultura marinha no município.***		
• Manutenção e desenvolvimento de aquicultura marinha	Projeto a manter	100%
Programa: 2028 DESPORTO E LAZER		
Objetivo: ***Compreender as ações desenvolvidas no sentido de divulgar os atrativos desportivos e de lazer, fortalecendo o desenvolvimento interno do município.***		
• Realização de projetos e eventos esportivos e de lazer	Atividade a realizar	40
• Manutenção e construção de logradouros esportivos e de lazer, próprios ou conveniados	Logradouro a atender	20%
Programa: 2029 DIALOGANDO COM O LEGISLATIVO		
Objetivo: ***Manter uma boa interlocução entre o Executivo e o Legislativo, com vistas ao pleno desenvolvimento do município.***		
• Interlocução entre o Executivo e o Legislativo	Política a implantar	100%
Programa: 2030 DIFUSÃO CULTURAL		
Objetivo: ***Incentivar e desenvolver atividades direcionadas para a realização de eventos, captação de notícias e à produção de programas de interesse cultural.***		
• Apoio e incentivo às atividades culturais e artísticas	Evento a realizar	99

TCE-RJ
Fls. 207
No. Processo: 222086-7/2018

Metas e Prioridades para o Exercício de 2017

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
Programa: 2031 EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDAMENTAL		
Objetivo: ***Ampliar e manter as atividades voltadas para o ensino básico/fundamental.***		
• Manutenção das atividades operacionais da rede de ensino	Rede a manter	100%
• Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	Escola a atender	100%
Programa: 2032 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
Objetivo: ***Proporcionar educação a adolescentes e adultos que não tenham cursado ou terminado seus estudos na idade própria.***		
• Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA	Programa a manter	01
• Manutenção do Programa "Projovem"	Programa a manter	01
• Manutenção das atividades operacionais do Brasil Alfabetizado	Escola a atender	30
Programa: 2033 EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Objetivo: ***Atender aos alunos portadores de necessidades especiais com vistas aos fundamentos da educação inclusiva.***		
• Manutenção das atividades para o atendimento aos portadores de necessidades especiais	Aluno NEE a atender	100%
Programa: 2034 EDUCAÇÃO INFANTIL		
Objetivo: ***Atender crianças na faixa etária de 0 a 6 anos de idade.***		
• Manutenção das atividades da educação pré-escolar, manutenção e fiscalização de creches	Unidade a atender	100%
• Manutenção do programa de apoio à creche - Brasil Carinhoso	Aluno a atender	100%
Programa: 2035 EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO		
Objetivo: ***Educar de forma preventiva para atuação no trânsito, seja como pedestre ou condutor de veículos, os alunos da rede pública municipal e profissionais de transportes.***		
• Manutenção das diversas atividades de educação para o trânsito	Profissional/aluno a atender	42.000
Programa: 2036 EMPREENDER PARA ACONTECER		
Objetivo: ***Divulgar e difundir informações sobre o artesanato local, para facilitar a comercialização, distribuição dos produtos e ações culturais que valorizam a arte.***		
• Contratação de serviços especializados em consultoria jurídica, gestão de recursos e artes gráficas	Profissional a contratar	10
Programa: 2037 ENGENHARIA DE TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES		
Objetivo: ***Manter e ampliar as atividades relacionadas com sinalização das vias, fiscalização do trânsito e dos transportes.***		
• Manutenção, ampliação e modernização da sinalização viária	Logradouro a atender	450
• Programa de fiscalização eletrônica do trânsito e dos transportes	Equipamento a manter	60

TCE-RJ
Fls. 208
No. Processo: 222086-7/2018

Metas e Prioridades para o Exercício de 2017

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
Programa: 2038 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		
Objetivo: ***Manter a estratégia saúde da família.***		
• Ampliação e manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF	Equipe a manter	200
• Ampliação e manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	Equipe a manter	25
Programa: 2040 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE SAÚDE		
Objetivo: ***Melhorar as condições físicas da rede existente visando ampliar o atendimento.***		
• Construção do Hospital - Dia Geriátrico	Unidade a construir	01
• Construção do hospital de referência à saúde do idoso	Hospital a construir	01
• Implantação do hospital de referência à saúde do idoso	Hospital a implantar	01
• Ampliação, construção, reforma e recuperação de unidades hospitalares e ambulatoriais	Unidade a atender	100%
Programa: 2041 FAMÍLIA ACOLHEDORA		
Objetivo: ***Oferecer suporte às famílias que acolhem crianças na faixa etária de 0 a 14 anos, que se encontrem em situação de risco social: negligências, violência sexual/doméstica, abandono, até que se conclua o processo na Vara da Infância e Juventude desta Comarca.***		
• Assistência às crianças alocadas nas famílias	Criança a atender	15
Programa: 2042 FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL		
Objetivo: ***Assegurar o fornecimento de medicamentos à população.***		
• Manutenção da Farmácia Popular	Farmácia a manter	01
Programa: 2043 FEIRA DA MULHER EMPREENDEDORA DE SÃO GONÇALO		
Objetivo: ***Garantir a ampliação da quantidade de mulheres empreendedoras, bem como atender também ao idoso e pessoa com deficiência favorecendo estrutura adequada para suas atividades.***		
• Criação e manutenção da feira empreendedora de São Gonçalo	Feira a manter	03
Programa: 4006 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP		
Objetivo: ***Contribuir com o programa de formação do patrimônio do servidor público.***		
• Pagamento de parcelamento do PASEP	Parcela a quitar	12
• Contribuições para o PASEP	Servidor a atender	100%

TCE-RJ
Fls. 209
No. Processo: 222086-7/2018

Metas e Prioridades para o Exercício de 2017

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
Programa: 2045 GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA		
Objetivo: ***Desenvolver atividades propondo e realizando projetos que visem o desenvolvimento da cidade e a geração de emprego e renda.***		
• Implantação do projeto de geração de trabalho e renda	Curso a criar	12
• Cursos de capacitação para inclusão produtiva	Curso a criar	10
• Programa "Trabalho Doméstico Cidadão"	Curso a criar	10
• Implantação e manutenção das ações do Procon Municipalizado	Pessoa a atender	30.000
• Realização de seminários, fóruns e conferências com autoridades e sociedade civil	Seminário a realizar	05
Programa: 3001 GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO		
Objetivo: ***Desenvolver atividades de planejamento, orçamento, sistema de informação e diagnóstico, visando o suporte à formulação de política de educação.***		
• Manutenção do conselho municipal para acompanhamento do FUNDEB	Conselho a manter	01
• Manutenção dos conselhos municipais de educação, alimentação escolar, conselho social e dos conselhos escolares	Conselho a manter	100%
Programa: 3002 GESTÃO DA POLÍTICA DE GOVERNO NAS DIVERSAS FUNÇÕES		
Objetivo: ***Desenvolver atividades de planejamento, orçamento, sistema de informação e diagnóstico, suporte à formulação das políticas nas diversas funções de governo.***		
• Manutenção do conselho municipal de meio ambiente e desenvolvimento sustentável	Conselho a manter	01
• Manutenção dos conselhos tutelares	Conselho a manter	03
• Manutenção do conselho municipal dos direitos do idoso	Conselho a manter	01
• Manutenção do conselho municipal dos direitos da pessoa com deficiência	Conselho a manter	01
• Manutenção do conselho municipal dos direitos da mulher	Conselho a manter	01
• Manutenção do conselho municipal de desporto	Conselho a manter	01
• Manutenção da gestão das ações da assistência social	Ação a manter	100%
• Manutenção do conselho municipal de cultura	Conselho a manter	01
• Manutenção das atividades administrativas e operacionais do CMDCA	Conselho a manter	01
• Implantação do plano diretor de urbanismo	Bairro a atender	02
Programa: 3003 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		
Objetivo: ***Desenvolver atividades de planejamento, orçamento, sistema de informação e diagnóstico, suporte à formulação da política de governo para a saúde pública.***		
• Manutenção do conselho municipal de saúde	Conselho a manter	01

TCE-RJ
Fls. 210
No. Processo: 222086-7/2018

Metas e Prioridades para o Exercício de 2017

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
Programa: 2047 ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Objetivo: ***Manter e ampliar os serviços de iluminação pública em vias e logradouros, bem como em próprios municipais ou imóveis locados.***		
• Fornecimento de energia da rede de iluminação pública	Rede a manter	100%
• Manutenção da rede de iluminação pública	Rede a manter	100%
• Fornecimento de energia elétrica para os semáforos	Bloco semafórico a manter	1.550
• Manutenção de iluminação em imóveis próprios e locados	Imóvel a atender	100%
Programa: 2048 IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO		
Objetivo: ***Construir estacionamento que comporte e ordene o fluxo nos principais corredores da cidade.***		
• Implantação de estacionamento público	Vaga a implantar	250
Programa: 2049 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS		
Objetivo: ***Desenvolver ações em áreas de vulnerabilidade no município.***		
• Implementação de políticas estratégicas	Política a implementar	Não quantificável
• Realização de seminários, fóruns e conferências com autoridades e sociedade civil	Seminário a realizar	51
• Motivação e articulação empresarial	Seminário a realizar	15
• Desenvolvimento de ações em áreas de maior vulnerabilidade no município	Ação a desenvolver	14
Programa: 1002 INATIVOS E PENSIONISTAS		
Objetivo: ***Efetuar pagamento de inativo, pensionista ou beneficiário da administração municipal.***		
• Pagamento de inativos, pensionistas ou beneficiários da administração municipal	Ex-serv. e benef. a atender	100%
Programa: 2050 INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO		
Objetivo: ***Aplicar a tecnologia da informática na educação e aquisição de equipamentos para as unidades escolares.***		
• Manutenção das atividades do Programa "Informática na Educação"	Programa a atender	01
Programa: 2051 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CASA DE APOIO AO ADOLESCENTE		
Objetivo: ***Manter e operacionalizar a Casa de Apoio ao Adolescente.***		
• Manutenção das atividades da casa de apoio aos adolescentes	Abrigo a manter	01
Programa: 2052 MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA		
Objetivo: ***Criação da rede de referência e contrarreferência.***		
• Manutenção das unidades de atenção especializada, hospitalar, urgência e emergência	Unidade a atender	100%
• Pagamento das unidades credenciadas	Pagamento a realizar	100%
• Manutenção do Programa "SAMU"	Programa a manter	100%

TCE-RJ
Fls. 211
No. Processo: 222086-7/2018

Metas e Prioridades para o Exercício de 2017

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
Programa: 2053 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E FOMENTO AOS PROGRAMAS E PROJETOS DA ÁREA DE TRABALHO		
Objetivo: ***Desenvolver atividades e realizar cursos de qualificação profissional, que visem o desenvolvimento da cidade e a inserção dos jovens no mercado de trabalho.***		
• Manutenção das ações de fomento ao trabalho	Pessoa a qualificar	600
• Manutenção das ações e fomento ao projeto convênio único - SINE	Pessoa a qualificar	500
• Implantação e manutenção do Projeto Juventude Cidadã - Projovem Trabalhador	Pessoa a qualificar	9.000
Programa: 2054 MANUTENÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS		
Objetivo: ***Manter e ampliar as unidades industriais para aumento da produção de massa asfáltica e artefatos de concreto.***		
• Manutenção das atividades operacionais das unidades industriais, dos DCO's e da usina de asfalto	Unidade a manter	06
Programa: 2055 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL		
Objetivo: ***Atender as necessidades de ampliação e manutenção da Guarda Municipal.***		
• Manutenção e ampliação das atividades operacionais da Guarda Municipal	Unidade a manter	01
Programa: 2056 MEU PRIMEIRO EMPREGO		
Objetivo: ***Desenvolver projeto de qualificação e requalificação nas áreas de informática básica, caldeireiro, montador, soldador, esmerilhador, maçariqueiro, eletricista comercial e residencial, pedreiro, carpinteiro, pintor, jardineiro, lancheiro, copeiro, cozinheiro, costureiro e cabeleireiro.***		
• Implantação do "Projeto Meu Primeiro Emprego"	Projeto a implantar	01
• Implantação de cursos	Pessoa a capacitar	400
Programa: 2057 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA		
Objetivo: ***Reaparelhar e informatizar as instalações, treinar e capacitar os servidores para otimização dos procedimentos administrativos.***		
• Modernização e digitalização dos documentos fazendários e processos administrativos	Processo a digitalizar	20%
• Modernização administrativa da Procuradoria Geral	Unidade a manter	01
• Manutenção do programa de modernização administrativa	Unidade a atender	100%
Programa: 2059 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
Objetivo: ***Reaparelhar e informatizar as instalações e treinar e capacitar os servidores para otimização operacional da administração tributária.***		
• Manutenção das atividades de recadastramento imobiliário e atividades econômicas	Imóvel a recadastrar	15.000
• Modernização da administração tributária	Setor a modernizar	01
• Manutenção das atividades da administração tributária	Atividade a manter	100%
Programa: 2060 MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		
Objetivo: ***Equipar a biblioteca municipal de meios para melhor atendimento ao público.***		
• Modernização, manutenção e informatização da biblioteca municipal	Item a adquirir	200

TCE-RJ
Fls. 212
No. Processo: 222086-7/2018

Metas e Prioridades para o Exercício de 2017

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
Programa: 2061 ORDENAMENTO DE ATRACAÇÃO DE EMBARCAÇÕES		
Objetivo: ***Ceder flutuadores marítimos para ordenamento de embarcações em rios que desaguam na Baía de Guanabara e nas proximidades das associações de pescadores na Baía de Guanabara.***		
• Manutenção do projeto de ordenamento de atracação de embarcações	Projeto a manter	100%
Programa: 2062 OUVIDORIA MUNICIPAL DO IDOSO, MULHER E PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
Objetivo: ***Oferecer ao idoso, mulher e pessoa com deficiência, um canal para denúncias e solicitações no que tange a obediência aos seus direitos e deveres.***		
• Manutenção da ouvidoria municipal do idoso, mulher e pessoa com deficiência	Pessoa a atender	2.000
Programa: 2063 PALESTRAS EDUCATIVAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA		
Objetivo: ***Capacitar e sensibilizar os profissionais da rede escolar municipal e estadual para o combate à violência.***		
• Capacitação de servidores da área escolar municipal/estadual	Servidor a capacitar	60%
Programa: 2064 PARCERIAS E CONVÊNIOS COM ENTIDADES QUE TENHAM TRABALHO COM IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
Objetivo: ***Realizar convênios com instituições que realizem trabalhos relacionados com políticas públicas de inclusão social de idosos, mulheres vítimas de violência e pessoas com deficiência.***		
• Cadastramento de entidades que atendam idosos	Entidade a cadastrar	120
• Parceria com clubes de serviços para uso de piscinas	Parceria a firmar	05
Programa: 2066 PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE		
Objetivo: ***Adquirir, construir, ampliar, reformar e manter o patrimônio, próprios municipais e imóveis de locação.***		
• Aquisição, manutenção, ampliação, construção, reforma e equipamento de imóveis próprios e locados	Imóvel a atender	Não quantificável
• Aquisição de imóveis por compra ou desapropriação	Imóvel a adquirir	16
• Aquisição, manutenção, ampliação, construção, reforma e equipamento de creches voltadas para a educação infantil	Imóvel a atender	100%
• Manutenção de veículos leves, pesados e máquinas operatrizes	Veículo a manter	50
• Instalação e equipagem do hospital - Dia Geriátrico	Instalação a realizar	Não quantificável
• Construção e manutenção do centro de referência em reabilitação	Centro a construir	01
• Construção de rampas e adequações necessárias a acessibilidade cidadã	Rampa a construir	05
• Construção da sede da Guarda Municipal	Construção a realizar	25%
Programa: 4007 PENSÃO POR SENTENÇA JUDICIAL		
Objetivo: ***Efetuar pagamento de pensão determinada em sentença judicial.***		
• Pagamento de pensões	Beneficiário a atender	100%

TCE-RJ
Fls. 213
No. Processo: 222086-7/2018

Metas e Prioridades para o Exercício de 2017

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
Programa: 2067 PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PMHIS		
Objetivo: ***Construir unidades residenciais populares.***		
• Construção de residências populares	Casa a construir	500
Programa: 2068 PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES - PPED		
Objetivo: ***Incrementar o nível de segurança intrínseca e reduzir a vulnerabilidade dos cenários dos desastres e das comunidades em risco; otimizar o funcionamento do Sistema Municipal de Defesa Civil - SIMDEC, em todo o território municipal; facilitar uma rápida e eficiente mobilização dos recursos necessários ao restabelecimento da situação de normalidade, em circunstâncias de desastres.***		
• Desenvolvimento institucional	Distrital a criar	05
• Desenvolvimento de recursos humanos	Servidor a capacitar	10%
• Desenvolvimento científico e tecnológico	Unidade a manter	01
• Mudança cultural	Núcleo a implantar	05
• Planejamento operacional e de contingência	Plano a confeccionar	01
Programa: 2069 PREVENÇÃO DE DESASTRES - PPD		
Objetivo: ***Estudar ameaças de desastres, estudo do grau de vulnerabilidade dos cenários (sistemas receptores e corpos receptivos); síntese conclusiva, objetivando a avaliação e a hierarquização dos riscos de desastres e a definição de áreas de maior risco; minimizar a magnitude e a relevância das ameaças de acidentes ou eventos adversos; minimizar a vulnerabilidade dos cenários e das comunidades em risco aos efeitos desses eventos.***		
• Avaliação de riscos de desastres	Localidade a avaliar	100%
• Mapeamento de áreas de risco	Localidade a mapear	100%
• Redução das vulnerabilidades às inundações e aos escorregamentos em áreas urbanas	Comunidade a assistir	100%
• Redução das vulnerabilidades aos desastres naturais, humanos e mistos	Comunidade a assistir	100%
Programa: 2122 PREVENÇÃO E AÇÃO		
Objetivo: ***Implantar ações que promovam a prevenção ao uso e abuso de drogas no âmbito do município de acordo com a política nacional sobre álcool e drogas.***		
• Criação do centro de prevenção e atenção ao uso e abuso de álcool e outras drogas	Unidade a criar	01
• Prevenção e atenção ao uso do álcool e outras drogas	Pessoa a capacitar	8.000
• Prevenção nas praças	Pessoa a atender	180.000
Programa: 1003 PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR		
Objetivo: ***Efetuar pagamento de benefício, auxílio previdenciário e proporcionar assistência ao servidor.***		
• Pagamento de salário-família	Servidor a atender	100%
• Pagamento de benefícios assistenciais diversos	Servidor a atender	100%

TCE-RJ
Fls. 214
No. Processo: 222086-7/2018

Metas e Prioridades para o Exercício de 2017

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
Programa: 2070 PROGRAMA BOLSA-FAMÍLIA - IGD		
Objetivo: ***Implementar a política nacional de assistência social através do desenvolvimento de ações de proteção social básica e especial, tendo como base o núcleo de atendimento à família, visando sua inclusão social através da rede socioassistencial.***		
• Índice de Gestão Descentralizada - SUAS	Pessoa a atender	50.000
• Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família	Família a atender	60.000
Programa: 2072 PROGRAMA DE RECONSTRUÇÃO - PRRC		
Objetivo: ***Reestabelecer os serviços públicos essenciais, a economia da área afetada, o moral social e o bem estar da população afetada.***		
• Realocação populacional e construção de moradias para a população de baixa renda	Comunidade a socorrer	100%
• Recuperação de áreas degradadas	Comunidade a assistir	100%
• Recuperação da infraestrutura de serviços públicos	Comunidade a recuperar	100%
Programa: 2074 PROGRAMA DE SAÚDE AO PESCADOR E AQUICULTOR		
Objetivo: ***Prestar serviços básicos de assistência à saúde do pescador e aquicultor como: assistência odontológica familiar, atendimento clínica geral, cardiologia e palestras preventivas.***		
• Manutenção e desenvolvimento do programa de saúde ao pescador e aquicultor	Programa a manter	100%
Programa: 2075 PROJETO FUNASG MAIS		
Objetivo: ***Proporcionar uma melhor qualidade de vida aos servidores portadores de hipertensão arterial, diabetes e da terceira idade, promovendo a saúde no seu aspecto biopsicosocial.***		
• Assistência ao servidor (idoso) do município de São Gonçalo	Servidor a atender	100%
Programa: 2077 PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS NO MUNICÍPIO		
Objetivo: ***Promover a realização de eventos e festas dentro do calendário municipal.***		
• Apoio às manifestações populares	Evento a realizar	15
• Promoção de eventos	Evento a realizar	04
• Promoção de eventos e festas no município	Evento a realizar	42
Programa: 2078 PROMOÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS À PESCA		
Objetivo: ***Promover eventos relacionados à pesca como encontros, seminários, festa dos pescadores, entre outros.***		
• Promoção de eventos relacionados à pesca	Evento a realizar	12

TCE-RJ
Fls. 215
No. Processo: 222086-7/2018

Metas e Prioridades para o Exercício de 2017

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
Programa: 2081 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO FIXO		
Objetivo: ***Implementar a política nacional de assistência social através do desenvolvimento de ações de proteção social básica e especial, tendo como núcleo de atenção à família, visando sua inclusão social através da rede sócioassistencial.***		
• Manutenção do CRAS	CRAS a manter	18
Programa: 2082 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CREAS - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE		
Objetivo: ***Desenvolver ações voltadas para o abrigamento de acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social.***		
• Manutenção dos serviços de Alta Complexidade	Serviço a manter	100%
• PAC - Residência Inclusiva	Pessoa a atender	120
• Prevenção é Proteção - pessoas que se encontram em situação de rua (CREAS POP)	Criança/adol./jovem a orientar	900
Programa: 2083 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CREAS - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Objetivo: ***Possibilitar a reintegração do idoso e PD na sociedade através de atividades que permitam a socialização, observando seus direitos sociais, evitando dessa forma a exclusão social.***		
• Manutenção dos serviços do Piso de Transição de Média Complexidade	Serviço a manter	100%
Programa: 2084 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CREAS - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Objetivo: ***Desenvolver ações voltadas para a população infantojuvenil que viabilizem o seu desenvolvimento pleno, garantindo-lhe os direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Orgânica da Assistência Social.***		
• Resignificar - Adolescentes que cumprem medidas socioeducativas	Atendimento a realizar	940
• Piso Fixo de Média Complexidade - Abordagem Social	Atendimento a realizar	320
• Piso Fixo de Média Complexidade - Centro Dia	Atendimento a realizar	940
• Piso Fixo de Média Complexidade - Centro POP de Rua	Atendimento a realizar	940
• Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	Atendimento a realizar	940
• Manutenção dos serviços do Piso Fixo de Média Complexidade	Serviço a manter	100%
Programa: 2086 PROTEÇÃO SOCIAL VARIÁVEL		
Objetivo: ***Investir em políticas com ações e programas voltados para o desenvolvimento integral dos jovens gonçalenses.***		
• Pagamento de benefícios assistencias diversos	Serviço a manter	100%
• Relatório de avaliação com visita domiciliar - BPC	Atendimento a realizar	500

TCE-RJ
Fls. 216
No. Processo: 222086-7/2018

Metas e Prioridades para o Exercício de 2017

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
• Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV	Pessoa a atender	620
• Serviço de proteção no domicílio para pessoas com deficiência e idosos	Pessoa a atender	890
• Manutenção dos serviços de proteção social variável	Serviço a manter	100%
• Manutenção do ACESSUAS	Pessoa a atender	940
Programa: 2089 REFORMA ADMINISTRATIVA **Objetivo:** ***Modernizar a estrutura funcional da administração municipal, com a consequente valorização do funcionalismo e melhoria da operacionalidade no atendimento aos munícipes.***		
• Concurso público para diversas áreas	Concurso a realizar	01
Programa: 2090 REINSERÇÃO FAMILIAR **Objetivo:** ***Atender crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 14 anos em situação de risco social e pessoal, promovendo a sua reintegração no seu núcleo consanguíneo ou em grupo substituto, com o intuito de oferecer-lhes uma vida familiar e social.***		
• Cadastramento de famílias	Cadastro a realizar	200
Programa: 2091 REORDENAMENTO DOS ABRIGOS **Objetivo:** ***Mapear os objetivos e atividades desenvolvidas pelos abrigos.***		
• Mapeamento das situações de vulnerabilidade de crianças e adolescentes	Mapeamento a elaborar	02
Programa: 2092 RESPOSTA AOS DESASTRES - PRD **Objetivo:** ***Restabelecer as condições de normalidade através das atividades de socorro às populações em risco, assistência às populações afetadas e reabilitação dos cenários dos desastres.***		
• Socorro às populações em risco	Comunidade a recuperar	100%
• Assistência às populações afetadas	Comunidade a assistir	100%
• Reabilitação dos cenários dos desastres	Comunidade a recuperar	100%
Programa: 2095 SAI DA RUA! EM BUSCA DE OPORTUNIDADE **Objetivo:** ***Reverter a situação das crianças e adolescentes de 07 a 14 anos em situação de moradores de rua.***		
• Orientação à comunidade sobre os direitos da criança e do adolescente	Palestra a realizar	06
• Manutenção da avaliação das instituições da assistência social	Instituição a avaliar	100%
• Elaboração de material educativo e sócio-pedagógico para o CMDCA	Material a elaborar	5.000

TCE-RJ
Fls. 217
No. Processo: 222086-7/2018

Metas e Prioridades para o Exercício de 2017

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
Programa: 2096 SANEAMENTO BÁSICO		
Objetivo: ***Manter os serviços de operação dos sistemas de esgotamento sanitário, ampliar a rede de coleta e disposição de resíduos sólidos e drenagem destinada a melhoria das condições sanitárias.***		
• Expansão da rede de drenagem	Bairro a implantar	01
Programa: 2098 SÃO GONÇALO MAIS VERDE		
Objetivo: ***Ampliar áreas verdes com o objetivo de melhoria do clima do município e aumento de arrecadação do ICMS Verde.***		
• Implantação e manutenção das unidades de conservação	Unidade a manter	02
Programa: 2099 SAÚDE BUCAL		
Objetivo: ***Garantir o acesso do usuário aos serviços de atenção odontológica.***		
• Manutenção do Programa "Saúde Bucal"	Equipe a manter	94
Programa: 2100 SAÚDE ESCOLAR		
Objetivo: ***Atender a rede municipal de ensino, visando o cuidado com a saúde de nossos educandos.***		
• Manutenção do programa nacional de saúde escolar	Aluno a orientar	100%
Programa: 2101 SAÚDE MENTAL		
Objetivo: ***Assegurar ao usuário o acesso aos serviços assistenciais em saúde mental.***		
• Manutenção e ampliação dos atendimentos aos portadores de transtornos mentais	Atendimento a realizar	100%
Programa: 4008 SERVIÇO DA DÍVIDA DECORRENTE DE SENTENÇA JUDICIAL		
Objetivo: ***Efetuar pagamento de dívida decorrente de precatórios, sentença e decisões judiciais.***		
• Pagamento de débitos judiciais de pequeno valor	Processo judicial a atender	100%
• Pagamento de sentença judicial ao servidor do Legislativo	Processo judicial a atender	100%
• Pagamento de precatórios, sentenças e decisões judiciais	Processo judicial a atender	100%
Programa: 4009 SERVIÇO DA DÍVIDA PACTUADA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DE FOMENTO		
Objetivo: ***Efetuar pagamento em cumprimento à dívida com o FGTS e com instituições financeiras decorrente de financiamento.***		
• Pagamento de parcelamento do FGTS	Parcela a quitar	12
• Pagamento de financiamento com a CEF	Parcela a quitar	12
Programa: 4010 SERVIÇO DA DÍVIDA PACTUADA COM O INSS		
Objetivo: ***Efetuar pagamento em cumprimento ao parcelamento pactuado com o Instituto Nacional de Seguridade Social.***		
• Pagamento de parcelamento com o INSS	Parcela a quitar	12

TCE-RJ
Fls. 218
No. Processo: 222086-7/2018

Metas e Prioridades para o Exercício de 2017

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
Programa: 4011 SERVIÇO DA DÍVIDA PACTUADA COM O IPASG		
Objetivo: ***Efetuar pagamento em cumprimento ao parcelamento pactuado com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo***		
• Pagamento de parcelamento com o IPASG	Parcela a quitar	12
Programa: 2102 SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR		
Objetivo: ***Implantar e manter os serviços prestados de assistência médica domiciliar, com os equipamentos necessários dentro de casa e acompanhados de perto pela família.***		
• Manutenção do Programa "SAD"	Atendimento a realizar	100%
Programa: 2103 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
Objetivo: ***Manter e ampliar os serviços de varrição, coleta e destinação do lixo, bem como manter o aterro sanitário.***		
• Varrição e coleta de lixo	População a atender	100%
• Operacionalização e gerenciamento do aterro sanitário	Lixo coletado a tratar	100%
Programa: 2104 SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
Objetivo: ***Manter e ampliar o atendimento à população com serviços funerários.***		
• Ampliação e manutenção de cemitérios públicos municipais	Cemitério a ampliar e manter	04
Programa: 2105 TERMINAIS RODOVIÁRIOS URBANOS E ABRIGOS INTERMODAIS		
Objetivo: ***Implantar e manter terminal rodoviário e abrigos intermodais no corredor de transporte.***		
• Implantação e revitalização de terminais rodoviários	Terminal a construir	02
• Instalação e manutenção de abrigos intermodais	Abrigo a instalar/manter	60
Programa: 2106 TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO BÁSICO/FUNDAMENTAL		
Objetivo: ***Viabilizar o transporte gratuito aos estudantes da rede municipal de ensino.***		
• Manutenção do transporte escolar para alunos da rede	Aluno a atender	100%
Programa: 2118 TRANSPORTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS		
Objetivo: ***Viabilizar o transporte gratuito aos portadores de doenças crônicas em tratamento e às pessoas com deficiência.***		
• Transporte para pessoas com deficiência e portadores de doenças crônicas em tratamento	Beneficiário a transportar	9.500
Programa: 2107 TRATAMENTO PAISAGÍSTICO DE ÁREAS PÚBLICAS		
Objetivo: ***Manter e ampliar os serviços de parques e jardins, arborizar ruas, logradouros e áreas públicas.***		
• Ampliação e manutenção do serviço de arborização de áreas públicas	Muda a plantar	4.000

TCE-RJ
Fls. 219
No. Processo: 222086-7/2018

Metas e Prioridades para o Exercício de 2017

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
Programa: 2108 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
Objetivo: ***Treinar e capacitar servidor para melhor desempenho de suas atribuições e, consequentemente melhor prestação de serviços ao público.***		
• Treinamento e capacitação de servidores da SEMED	Servidor a capacitar	100%
• Treinamento e capacitação de servidores	Servidor a capacitar	Não quantificável
• Capacitação de conselheiros e servidores da assistência social	Servidor a capacitar	50%
• Cursos de extensão para servidores administrativos	Servidor a atender	100%
Programa: 2112 VALE-TRANSPORTE		
Objetivo: ***Fornecer auxílio ao servidor com a cobertura de parte de seu gasto com transporte no trajeto residência/trabalho e trabalho/residência.***		
• Fornecimento de vale-transporte aos servidores	Servidor a atender	100%
Programa: 2113 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS		
Objetivo: ***Manter e ampliar a pavimentação de vias, construção e reforma de praças e demais logradouros urbanos.***		
• Infraestrutura, pavimentação, recuperação de vias urbanas e praças nos bairros	Obra a executar	10%
Programa: 1004 VIGILÂNCIA E DEFESA DO PATRIMÔNIO		
Objetivo: ***Manter atividades de vigilância e defesa do patrimônio público através da Subsecretaria da Guarda Municipal e da Subsecretaria de Ordenamento Urbano.***		
• Construção de alojamentos, cabines e abrigos para viaturas	Construção a realizar	02
• Equipamentos de deslocamento, comunicação, apoio e/ou socorro	Equipamento a adquirir	05
Programa: 2114 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Objetivo: ***Desenvolver atividades de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental.***		
• Implementação das ações de vigilância ambiental	Ação a efetuar	100%
• Implementação de ações de vigilância sanitária	Ação a efetuar	100%
• Campanha de vacinação no controle de febre aftosa e brucelose	Evento a preparar	02
• Manutenção das ações e metas de prevenção e controle das DST/AIDS	Ação a efetuar	100%
• Implementação de ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis e agravos de interesse epidemiológico	Ação a efetuar	100%

TCE-RJ
Fls. 220
No. Processo: 222086-7/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS - 2017

LRF, art 4º, § 3º — R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Os riscos para cumprimento das metas fiscais, estão representados através de decisões judiciais contrárias à Prefeitura no tocante a questões trabalhistas e tributárias.	6.000.000	No caso de decisões judiciais, com sentença transitada em julgado, não existindo previsão orçamentária, este será compensado por abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas discricionárias e no caso de suspensão de cobrança de algum tributo por parte da Administração Municipal, motivada por sentença judicial, a compensação se dará por redução da despesa.	6.000.000
TOTAL	**6.000.000**	**TOTAL**	**6.000.000**

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda.

TCE-RJ
Fls. 221
No. Processo: 222086-7/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - 2017

DEMONSTRATIVO I

LRF, art 4º, § 1º — R$ 1,00

Especificação	Exercício - 2017			Exercício - 2018			Exercício - 2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x100
Receita Total	1.243.210.181	1.184.009.696	0,1727	1.319.821.765	1.199.401.822	0,1722	1.461.966.569	1.271.365.931	0,1797
Receitas Primárias (I)	1.149.380.269	1.094.647.875	0,1597	1.307.043.031	1.187.789.014	0,1705	1.447.811.566	1.259.056.355	0,1780
Despesa Total	1.243.210.181	1.184.009.696	0,1727	1.319.821.765	1.199.401.822	0,1722	1.461.966.569	1.271.365.931	0,1797
Despesas Primárias (II)	1.217.020.973	1.159.067.593	0,1691	1.292.018.674	1.174.135.473	0,1686	1.431.169.085	1.244.583.601	0,1760
Resultado Primário (I-II)	-67.640.704	-64.419.718	(0,0094)	15.024.357	13.653.541	0,0020	16.642.481	14.472.755	0,0020
Resultado Nominal	41.463.081	39.488.649	0,0058	-42.815.150	-38.908.715	(0,0056)	-47.426.342	-41.243.238	(0,0058)
Dívida Pública Consolidada	80.931.659	77.077.770	0,0112	53.140.866	48.292.317	0,0069	22.357.005	19.442.260	0,0027
Dívida Consolidada Líquida	81.562.706	77.678.768	0,0113	38.747.556	35.212.246	0,0051	-8.678.785	-7.547.308	(0,0011)

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda.

TCE-RJ
Fls. 222
No. Processo: 222086-7/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - 2017

DEMONSTRATIVO I I

LRF, art 4º, § 2º, inciso I — R$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2015 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2015 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	1.209.926.804	0,1850	1.066.380.071	0,1630	-143.546.733	(11,86)
Receitas Primárias (I)	1.115.655.606	0,1706	1.008.261.965	0,1542	-107.393.641	(9,63)
Despesa Total	1.209.926.804	0,1850	1.119.182.403	0,1711	-90.744.401	(7,50)
Despesas Primárias (II)	1.199.963.804	0,1835	1.101.602.559	0,1684	-98.361.245	(8,20)
Resultado Primário (I-II)	-84.308.198	(0,0129)	-93.340.594	(0,0143)	-9.032.396	10,71
Resultado Nominal	74.447.198	0,0114	-26.327.013	(0,0040)	-100.774.211	(135,36)
Dívida Pública Consolidada	-7.647.510	(0,0012)	50.188.906	0,0077	57.836.416	(756,28)
Dívida Consolidada Líquida	24.802.811	0,0038	-84.910.168	(0,0130)	-109.712.979	(442,34)

Fonte: Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Controle Interno, conforme Ofício nº 184/SMCI/2016.

Especificação	Valor (R$ 1,00)
PIB Estadual para 2015	654.040.000.000

TCE-RJ
Fls. 223
No. Processo: 222086-7/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - 2017

DEMONSTRATIVO I I I

LRF, art 4º, § 2º, inciso II — R$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2014	2015	Δ%	2016	Δ%	2017	Δ%	2018	Δ%	2019	Δ%
Receita Total	1.015.632.493	1.066.380.071	5,00	1.244.884.478	16,74	1.243.210.181	(0,13)	1.319.821.765	6,16	1.461.966.569	10,77
Receitas Primárias (I)	1.003.855.555	1.008.261.965	0,44	1.151.927.561	14,25	1.149.380.269	(0,22)	1.307.043.031	13,72	1.447.811.566	10,77
Despesa Total	1.067.679.018	1.119.182.403	4,82	1.244.884.478	11,23	1.243.210.181	(0,13)	1.319.821.765	6,16	1.461.966.569	10,77
Despesas Primárias (II)	1.057.625.428	1.101.602.559	4,16	1.220.016.978	10,75	1.217.020.973	(0,25)	1.292.018.674	6,16	1.431.169.085	10,77
Resultado Primário (I-II)	-53.769.873	-93.340.594	73,59	-68.089.417	(27,05)	-67.640.704	(0,66)	15.024.357	(122,21)	16.642.481	10,77
Resultado Nominal	105.691.313	-26.327.013	(124,91)	132.220.380	(602,22)	41.463.081	(68,64)	-42.815.150	(203,26)	-47.426.342	10,77
Dívida Pública Consolidada	28.277.016	50.188.906	77,49	107.109.282	113,41	80.931.659	(24,44)	53.140.866	(34,34)	22.357.005	(57,93)
Dívida Consolidada Líquida	-37.517.697	-84.910.168	126,32	40.099.625	(147,23)	81.562.706	103,40	38.747.556	(52,49)	-8.678.785	(122,40)

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2014	2015	Δ%	2016	Δ%	2017	Δ%	2018	Δ%	2019	Δ%
Receita Total	1.197.043.408	1.180.589.377	(1,37)	1.244.884.478	5,45	1.184.009.696	(4,89)	1.199.401.822	1,30	1.271.365.931	6,00
Receitas Primárias (I)	1.183.162.888	1.116.246.821	(5,66)	1.151.927.561	3,20	1.094.647.875	(4,97)	1.187.789.014	8,51	1.259.056.355	6,00
Despesa Total	1.258.386.413	1.239.046.838	(1,54)	1.244.884.478	0,47	1.184.009.696	(4,89)	1.199.401.822	1,30	1.271.365.931	6,00
Despesas Primárias (II)	1.246.537.065	1.219.584.193	(2,16)	1.220.016.978	0,04	1.159.067.593	(5,00)	1.174.135.473	1,30	1.244.583.601	6,00
Resultado Primário (I-II)	-63.374.176	-103.337.372	63,06	-68.089.417	(34,11)	-64.419.718	(5,39)	13.653.541	(121,19)	14.472.755	6,00
Resultado Nominal	124.569.754	-29.146.636	(123,40)	132.220.380	(553,64)	39.488.649	(70,13)	-38.908.715	(198,53)	-41.243.238	6,00
Dívida Pública Consolidada	33.327.819	55.564.138	66,72	107.109.282	92,77	77.077.770	(28,04)	48.292.317	(37,35)	19.442.260	(59,74)
Dívida Consolidada Líquida	-44.219.058	-94.004.047	112,59	40.099.625	(142,66)	77.678.768	93,71	35.212.246	(54,67)	-7.547.308	(121,43)

Fonte: Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Controle Interno, conforme Ofício nº 184/SMCI/2016, e pela Secretaria Municipal de Fazenda.

TCE-RJ
Fls. 224
No. Processo: 222086-7/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 2017

DEMONSTRATIVO I V

LRF, art 4º, § 2º, inciso III — R$ 1,00

Patrimônio Líquido	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	-12.641.453	(0,54)	2.757.479	0,12	54.518.385	4,94
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	2.347.999.985	100,54	2.342.518.058	99,88	1.049.077.782	95,06
TOTAL	**2.335.358.531**	**100,00**	**2.345.275.537**	**100,00**	**1.103.596.167**	**100,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio	-4.888.621	0,88	-3.032.051	0,43	2.947.561	(0,42)
Reservas	0	0,00	0	0,00	-178.737	0,03
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-553.323.296	99,12	-694.651.873	99,57	-697.420.697	100,40
TOTAL	**-558.211.917**	**100,00**	**-697.683.923**	**100,00**	**-694.651.873**	**100,00**

Fonte: Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Controle Interno, conforme Ofício nº 184/SMCI/2016, com base nos Balanços Patrimoniais e Variações Patrimoniais da Prefeitura e do IPASG para os exercícios de 2013, 2014 e 2015.

TCE-RJ
Fls. 225
No. Processo: 222086-7/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS - 2017

DEMONSTRATIVO V

LRF, art 4º, § 2º, inciso III — R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2015	2014	2013
RESERVA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0

DESPESAS EXECUTADAS	2015	2014	2013
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprios dos Sevidores Públicos	0	0	0

SALDO FINANCEIRO	2015	2014	2013
VALOR	**0**	**0**	**0**

Fonte: Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Controle Interno, conforme Ofício nº 184/SMCI/2016, com base na LRF 2013, 2014 e 2015.

TCE-RJ
Fls. 226
No. Processo: 222086-7/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - 2017
DEMONSTRATIVO V I

LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a — R$ 1,00

RECEITAS	2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	29.506.861	26.897.710	32.406.790
RECEITAS CORRENTES	29.506.861	26.897.710	32.406.790
Receita de Contribuição dos Segurados	24.855.233	22.866.020	29.781.845
Pessoal Civil	24.855.233	22.866.020	29.781.845
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Receitas de Contribuições	0	0	0
Receita Patrimonial	3.975.508	1.760.741	1.909.004
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	676.119	2.270.950	715.941
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	648.828	0	680.298
Demais Receitas Correntes	27.291	2.270.950	35.643
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	38.006.108	29.944.144	47.380.610
RECEITAS CORRENTES	38.006.108	29.944.144	47.380.610
Receita de Contribuição	38.006.108	29.944.144	47.380.610
Patronal	29.803.695	29.944.144	47.380.610
Pessoal Civil	29.803.695	29.944.144	47.380.610
Pessoal Militar	0	0	0
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	8.202.413	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	**67.512.968**	**56.841.855**	**79.787.400**

TCE-RJ
Fls. 227
No. Processo: 222086-7/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - 2017
DEMONSTRATIVO V I

LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a — R$ 1,00

DESPESAS	2013	2014	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	58.766.493	68.669.618	78.928.121
ADMINISTRAÇÃO	9.941.568	5.336.101	4.249.696
Despesas Correntes	9.931.543	5.052.532	3.871.942
Despesas de Capital	10.024	283.569	377.754
PREVIDÊNCIA	48.824.925	63.333.517	74.678.426
Pessoal Civil	48.824.925	63.333.517	74.678.426
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	52.478	109.991	252.659
ADMINISTRAÇÃO	52.478	109.991	252.659
Despesas Correntes	52.478	109.991	252.659
Despesas de Capital	0	0	0
TOTAL DE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (I I)	**58.818.971**	**68.779.609**	**79.180.780**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - I I)	**8.693.997**	**-11.937.755**	**606.620**

TCE-RJ
Fls. 228
No. Processo: 222086-7/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - 2017
DEMONSTRATIVO V I

LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a — R$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	2013	2014	2015
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0	0	0
Plano Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Plano Previdenciário	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**0**	**0**	**0**
BENS E DIREITOS DO RPPS	**39.090.362**	**26.464.551**	**0**

Fonte: Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Controle Interno, conforme Ofício nº 184/SMCI/2016.

TCE-RJ
Fls. 229
No. Processo: 222086-7/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - 2017

DEMONSTRATIVO V I

LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a — R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2016	101.180.682	105.592.861	-4.412.179	24.739.903
2017	100.684.398	109.553.175	-8.868.776	15.871.127
2018	103.239.507	116.875.273	-13.635.766	2.235.361
2019	103.760.709	125.177.607	-21.416.898	-19.181.537
2020	103.136.018	134.980.761	-31.844.742	-51.026.279
2021	101.963.165	143.654.822	-41.691.657	-92.717.936
2022	101.081.393	149.569.888	-48.488.495	-141.206.431
2023	99.154.076	155.927.313	-56.773.238	-197.979.669
2024	94.919.693	165.762.570	-70.842.877	-268.822.546
2025	90.874.735	173.830.523	-82.955.788	-351.778.333
2026	78.662.827	180.973.391	-102.310.564	-454.088.897
2027	71.504.144	187.795.826	-116.291.682	-570.380.579
2028	65.578.136	192.680.703	-127.102.567	-697.483.146
2029	59.231.517	199.750.173	-140.518.657	-838.001.803
2030	53.789.271	205.633.303	-151.844.033	-989.845.835
2031	49.343.698	209.746.438	-160.402.740	-1.150.248.575
2032	46.575.523	209.404.707	-162.829.184	-1.313.077.759
2033	43.677.381	209.673.228	-165.995.846	-1.479.073.606
2034	40.502.715	211.324.325	-170.821.610	-1.649.895.216

TCE-RJ
Fls. 230
No. Processo: 222086-7/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - 2017

DEMONSTRATIVO V I

LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a — R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2035	37.756.751	211.935.276	-174.178.526	-1.824.073.741
2036	35.480.105	211.052.135	-175.572.030	-1.999.645.771
2037	32.656.736	213.575.269	-180.918.533	-2.180.564.304
2038	30.762.825	212.144.839	-181.382.013	-2.361.946.318
2039	29.175.404	209.448.974	-180.273.570	-2.542.219.887
2040	27.303.583	207.979.501	-180.675.918	-2.722.895.805
2041	25.670.923	205.366.433	-179.695.509	-2.902.591.314
2042	23.294.524	206.964.178	-183.669.654	-3.086.260.968
2043	22.118.395	202.401.329	-180.282.933	-3.266.543.902
2044	20.890.431	198.271.730	-177.381.300	-3.443.925.202
2045	19.884.800	192.637.563	-172.752.763	-3.616.677.965
2046	14.093.867	187.302.019	-173.208.152	-3.789.886.117
2047	13.283.685	184.954.864	-171.671.179	-3.961.557.295
2048	12.594.581	178.903.417	-166.308.836	-4.127.866.131
2049	11.894.516	172.865.515	-160.970.999	-4.288.837.131
2050	11.233.298	165.562.841	-154.329.543	-4.443.166.674
2051	10.567.231	158.305.163	-147.737.931	-4.590.904.605
2052	9.921.171	150.578.001	-140.656.831	-4.731.561.436
2053	9.294.455	142.640.367	-133.345.912	-4.864.907.348

TCE-RJ
Fls. 231
No. Processo: 222086-7/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - 2017

DEMONSTRATIVO V I

LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a — R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2054	8.685.872	134.652.466	-125.966.595	-4.990.873.942
2055	8.093.021	126.690.563	-118.597.542	-5.109.471.484
2056	7.518.356	118.799.494	-111.281.138	-5.220.752.622
2057	6.963.204	111.010.553	-104.047.349	-5.324.799.972
2058	6.428.905	103.357.041	-96.928.136	-5.421.728.107
2059	5.916.586	95.873.329	-89.956.743	-5.511.684.850
2060	5.427.564	88.593.842	-83.166.278	-5.594.851.129
2061	4.961.758	81.552.323	-76.590.564	-5.671.441.693
2062	4.520.601	74.781.655	-70.261.054	-5.741.702.747
2063	4.104.387	68.312.580	-64.208.193	-5.805.910.940
2064	3.713.361	62.170.480	-58.457.119	-5.864.368.059
2065	3.347.490	56.373.016	-53.025.526	-5.917.393.586
2066	3.006.475	50.930.448	-47.923.974	-5.965.317.559
2067	2.689.833	45.847.734	-43.157.901	-6.008.475.460
2068	2.396.805	41.123.701	-38.726.895	-6.047.202.356
2069	2.126.551	36.751.142	-34.624.591	-6.081.826.947
2070	1.878.228	32.719.380	-30.841.152	-6.112.668.099
2071	1.650.900	29.015.487	-27.364.587	-6.140.032.685
2072	1.443.584	25.624.225	-24.180.641	-6.164.213.326

TCE-RJ
Fls. 232
No. Processo: 222086-7/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - 2017

DEMONSTRATIVO V I

LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a — R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2073	1.255.281	22.528.619	-21.273.338	-6.185.486.664
2074	1.084.980	19.710.441	-18.625.461	-6.204.112.125
2075	931.666	17.150.841	-16.219.175	-6.220.331.300
2076	794.303	14.831.698	-14.037.394	-6.234.368.695
2077	671.873	12.737.225	-12.065.352	-6.246.434.047
2078	563.408	10.854.963	-10.291.554	-6.256.725.601
2079	467.981	9.174.152	-8.706.171	-6.265.431.773
2080	984.650	7.683.307	-6.698.657	-6.272.130.429
2081	312.482	6.369.911	-6.057.429	-6.278.187.859
2082	250.572	5.221.287	-4.970.715	-6.283.158.574
2083	198.037	4.225.464	-4.027.427	-6.287.186.001
2084	154.005	3.371.247	-3.217.242	-6.290.403.243
2085	117.627	2.647.471	-2.529.845	-6.292.933.088
2086	88.079	2.042.915	-1.954.837	-6.294.887.925
2087	64.554	1.546.428	-1.481.874	-6.296.369.798
2088	46.223	1.146.429	-1.100.206	-6.297.470.004
2089	32.247	830.988	-798.742	-6.298.268.746
2090	21.850	588.435	-566.585	-6.298.835.331
2091	14.330	407.022	-392.692	-6.299.228.023

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial do exercício de 2015 do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo.

TCE-RJ
Fls. 233
No. Processo: 222086-7/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - 2017

DEMONSTRATIVO V I I

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2017	2018	2019	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto de Cota Única	Proprietário de Imóvel	3.089.720	3.280.121	3.482.570	Lei de incentivo a antecipação do pagamento em cota única com desconto de 12% para janeiro. A renúncia não afetará a meta fixada para 2017, uma vez que foi considerada na estimativa da receita.
Taxa de Coleta de Lixo e Limpeza Pública	Desconto de Cota Única	Proprietário de Imóvel	1.256.867	1.334.320	1.416.674	Lei de incentivo a antecipação do pagamento em cota única com desconto de 12% para janeiro. A renúncia não afetará a meta fixada para 2017, uma vez que foi considerada na estimativa da receita.
Taxa de Fiscalização e Controle	Desconto de Cota Única	Comerciante	664.283	705.218	748.744	Lei de incentivo a antecipação do pagamento em cota única com desconto de 12% para janeiro. A renúncia não afetará a meta fixada para 2017, uma vez que foi considerada na estimativa da receita.
Taxa de Autorização de Publicidade	Desconto de Cota Única	Comerciante	72.176	76.624	81.353	Lei de incentivo a antecipação do pagamento em cota única com desconto de 12% para janeiro. A renúncia não afetará a meta fixada para 2017, uma vez que foi considerada na estimativa da receita.
Taxa de Inspeção Sanitária	Desconto de Cota Única	Comerciante	55.098	58.493	62.104	Lei de incentivo a antecipação do pagamento em cota única com desconto de 12% para janeiro. A renúncia não afetará a meta fixada para 2017, uma vez que foi considerada na estimativa da receita.
TOTAL			**5.010.869**	**5.319.659**	**5.647.989**	----------

Fonte: Subsecretaria de Informática, Comunicações Internas nº 67/2016 e nº 96/2016.

TCE-RJ
Fls. 234
No. Processo: 222086-7/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - 2017

DEMONSTRATIVO V I I I

LRF, art 4º, § 2º, inciso V — R$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto para 2017
Aumento Permanente da Receita	-1.674.297
(-) Transferências Constitucionais	0
(-) Transferências ao FUNDEB	6.110.770
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-7.785.067
Redução Permanente de Despesa (I I)	25.260.179
Margem Bruta (I I I) = (I + I I)	**17.475.112**
Saldo Utilizado da Margem Bruta (I V)	10.485.067
Novas DOCC	10.485.067
Novas DOCC geradas por PPP	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (I I I - I V)	**6.990.045**

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Em atendimento ao que determina o § 2º, inciso II do artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal fica apresentada a memória e metodologia de cálculo para obtenção dos valores dos anexos fiscais.

No preenchimento dos quadros fiscais foram adotados os seguintes parâmetros e projeções das políticas monetárias, creditícia e cambial, bem como as metas de inflação (IPCA-E):

VARIÁVEIS	2017	2018	2019
PIB real (crescimento anual)	0,30	1,30	1,60
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	5,80	5,50	5,70
Câmbio (R$ / US$ - Final do ano)	4,35	4,50	4,75
Inflação Média (% anual) projetada c/ base em índice oficial de inflação	5,00	4,80	4,50
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	719.840.000.000	766.370.000.000	813.340.000.000

No tocante às Receitas Tributárias, a constante otimização das políticas de fiscalização e cobrança tributárias busca minimizar os efeitos da instabilidade na economia brasileira.

Com relação às Receitas de Dívida Ativa, as ações propostas pela Procuradoria do Município e pela Subsecretaria de Tributos da Secretaria Municipal de Fazenda tendem a resultar num grande incremento nesta receita.

No que tange às transferências, estas têm sofrido as mesmas influências das Receitas Tributárias face a instabilidade que a economia brasileira vem sofrendo, contudo, foi considerado o possível incremento provocado pela geração de novos pontos de comércio no Município. A exceção se dá em função das receitas derivadas do SUS, FNDE e FUNDEB, visto que a variação existente nas transferências ocorre por conta destas.

As demais receitas não têm comportamento regular e isto ocorre pelo fato de a maioria das receitas ser proveniente de convênios ou empréstimos regulamentados por contratos. É por conta disso que são considerados os contratos já firmados e não a série histórica.

Em respeito ao princípio do equilíbrio orçamentário, tem-se buscado fazer com que as despesas variem na mesma proporção que as receitas. Além disso, vêm sendo adotadas medidas a fim de se reduzir o custeio e, consequentemente, desenvolver novas frentes para investimentos no Município.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Para obtenção dos valores correntes, foram utilizados os dados dos balanços de 2014 e 2015, a previsão orçamentária para 2016 e as projeções para os exercícios de 2017 a 2019 considerando nestas projeções os índices de inflação e o PIB nos respectivos períodos.

Os valores a preços constantes equivalem aos valores correntes expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor atual. Assim, as metas anuais previstas para os três exercícios anteriores e os dois posteriores ao ano de referência utilizam os índices apresentados abaixo:

Taxa Média de Inflação do Período

Inflação Média (% anual) projetada c/ base em índice oficial de inflação	2017	2018	2019
	5,00	4,80	4,50
{ 1 + (Taxa de Inflação Ano de referência / 100) }	1,0500	1,0480	1,0450

Inflação Média (% anual) apurada c/ base em índice oficial de inflação	2014	2015
	6,46	10,71
{ 1 + (Taxa de Inflação Ano de referência / 100) }	1,0646	1,1071

Cálculo dos Valores Constantes

Ano	Valores Correntes	Cálculo do Índice para Deflação	Índice para Deflação	Valores Constantes
2017	1.243.210.181	1,0500	1,0500	1.184.009.696
2018	1.319.821.765	1,05 x 1,048	1,1004	1.199.401.822
2019	1.461.966.569	1,1004 x 1,045	1,1499	1.271.365.931

Cálculo dos Valores Constantes

Ano	Valores Correntes	Cálculo do Índice para Inflação	Índice para Inflação	Valores Constantes
2014	1.066.380.071	1,1071	1,1071	1.180.589.377
2013	1.015.632.493	1,1071 x 1,0646	1,1786	1.197.043.408

As Receitas Primárias correspondem ao total da receita orçamentária, deduzidos os rendimentos de aplicações financeiras, as operações de crédito, a alienação de ativos e as receitas de privatizações.

TCE-RJ
Fls. 237
No. Processo: 222086-7/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

A Despesa Primária corresponde ao total da despesa orçamentária, deduzidas as despesas com juros, encargos e amortização da dívida, com concessão de empréstimos com retorno garantido e com a aquisição de títulos de capital integralizado.

O Resultado Primário, por sua vez, procura medir o comportamento fiscal do Governo no período e é decorrente da diferença entre a Receita Primária e a Despesa Primária. Entende-se como Receita Primária a arrecadação de impostos, contribuições e outras receitas inerentes à função arrecadadora do Município excluindo-se as receitas financeiras. Como Despesa Primária, as despesas orçamentárias do Governo no período, excluindo-se as despesas com dívidas financeiras.

Para o cálculo do Resultado Nominal é necessário chegarmos a Dívida Fiscal Líquida, que é a Dívida Consolidada Líquida mais Receita de Privatizações. A Dívida Consolidada Líquida leva sempre em consideração a Dívida Pública Consolidada menos o total do Ativo Financeiro, ou seja, a disponibilidade de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres. Com o objetivo de medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida, o Resultado Nominal é obtido pela diferença entre o saldo da Dívida Fiscal Líquida do exercício em exame em relação ao saldo da Dívida Fiscal Líquida no período anterior ao de referência.

TCE-RJ
Fls. 238
No. Processo: 222086-7/2018

VPA
SOLUÇÕES ATUARIAIS

AVALIAÇÃO ATUARIAL

IPASG

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo

Data base: 31/12/2015

Julio Machado Passos
Atuário MIBA nº 1.275
Empresa CIBA nº 116

TCE-RJ
Fls. 239
No. Processo: 222086-7/2018

VPA SOLUÇÕES ATUARIAIS

Avaliação Atuarial

IPASG

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo

1. Apresentação e objetivo ____ 6
2. Bases cadastrais ____ 7
2.1 Bases de Dados ____ 7
2.2 Análise qualitativa dos dados cadastrais ____ 9
2.2.1.1 Informações Solicitadas ____ 9
2.2.1.2 Análise qualitativa dos dados cadastrais ____ 10
2.2.2 Servidores Inativos ____ 12
2.2.2.1 Arquivos Recebidos ____ 12
2.2.2.2 Análise qualitativa dos dados cadastrais ____ 13
2.2.3 Pensionistas ____ 15
2.2.3.1 Arquivos Recebidos ____ 15
2.2.3.2 Análise qualitativa dos dados cadastrais ____ 16
2.2.4. Dependentes ____ 17
2.2.4.1 Análise qualitativa dos dados cadastrais ____ 17
3. Bases técnicas ____ 18
3.1 Hipóteses Econômicas e Biométricas ____ 18
3.2 Regimes Financeiros e Métodos de Capitalização ____ 20
3.3 Tempo de Contribuição Anterior ____ 22
3.4 Plano de Custeio Vigente ____ 22
3.4.2 Outras fontes de receita ____ 23
3.5 Plano de Benefícios ____ 23
3.5.1 Aposentadoria por Tempo de Contribuição ____ 24
3.5.2 Aposentadoria por Idade e Compulsória ____ 24
3.5.3 Aposentadoria por Invalidez ____ 25
3.5.4 Aposentadoria Especial ____ 26
3.5.5 Salário-família ____ 26
3.5.6 Auxílio-doença ____ 26
3.5.7 Pensão por morte ____ 27
3.5.8 Auxílio-reclusão ____ 27
4.1 Compensação Previdenciária ____ 29

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

TCE-RJ
Fls. 240
No. Processo: 222086-7/2018

4.2 Patrimônio Líquido _____ 30
4.3 Despesas administrativas _____ 32
4.4 Taxa de Crescimento Salarial _____ 32
4.5 Taxa de Crescimento dos Benefícios _____ 34
5. Estatísticas _____ 35
5.1 Estatística do Plano Previdenciário _____ 35
5.1.1.1 Analise comparativa com a avaliação anterior do Plano Previdenciário _____ 35
5.1.1.2 Estatística da população separada por Sexo _____ 36
5.1.2.1 Distribuição dos servidores ativos por faixa etária e sexo _____ 36
5.1.2.2 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos faixa etária e sexo _____ 37
5.1.2.3 Média salarial, tempo médio estimado para aposentadoria e tempo médio no município por faixa etária e sexo _____ 38
5.1.2.4 Distribuição dos servidores ativos por faixa etária e tipo de atividade _____ 38
5.1.2.5 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por faixa etária e tipo de atividade _____ 39
5.1.2.6 Média salarial, tempo médio estimado para aposentadoria e tempo médio no município por faixa etária e tipo de atividade _____ 40
5.1.2.7 Distribuição dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria e sexo _____ 41
5.1.2.8 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria e sexo _____ 41
5.1.2.9 Média salarial, Idade média e tempo médio no município por tempo estimado para aposentadoria e sexo _____ 42
5.1.2.10 Distribuição dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria tipo de atividade _____ 42
5.1.2.11 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria e tipo de atividade _____ 43
5.1.2.12 Média salarial, idade média e tempo médio no município portempo estimado para aposentadoria e por tipo de atividade _____ 43
5.1.2.13 Distribuição dos servidores ativos por tempo no município e sexo _____ 44
5.1.2.14 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por tempo no município e sexo _____ 45
5.1.2.15 Média salarial, Idade média e tempo médio estimado para aposentadoria por tempo no município e sexo _____ 45
5.1.2.16 Distribuição dos servidores ativos por tempo no município e tipo de atividade e tempo no município _____ 46
5.1.2.17 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por tempo no município e tipo de atividade _____ 46
5.1.2.18 Média salarial, idade média e tempo médio estimado para aposentadoria por tempo no município e tipo de atividade _____ 47

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

TCE-RJ
Fls. 241
No. Processo: 222086-7/2018

5.1.2.19 Distribuição dos servidores ativos, folha salarial por faixa salarial e sexo _____ 48
5.1.2.20 Quantidade, folha salarial por faixa salarial e tipo de atividade _____ 48
5.1.3.4 Distribuição dos servidores inativos por idade, tipo de aposentadoria e quantidade _____ 50
5.1.3.5 Distribuição dos servidores inativos por idade, tipo de aposentadoria e folha _____ 51
5.1.3.6 Distribuição dos servidores inativos por média salarial, tipo de aposentadoria, tempo médio no município antes da aposentadoria e idade. _____ 52
5.1.3.7 Distribuição dos servidores inativos por quantidade, sexo e tempo médio em benefício _____ 52
5.1.3.8 Distribuição dos servidores inativos por folha salarial, sexo e tempo médio em benefício _____ 53
5.1.3.9 Distribuição dos servidores inativos por média salarial, sexo, idade média, tempo no município e tempo médio em benefício _____ 54
5.1.3.10 Distribuição dos servidores inativos por quantidade, tipo de aposentadoria e tempo médio em benefício _____ 54
5.1.3.11 Distribuição dos servidores inativos por folha salarial, tipo de aposentadoria e tempo médio em benefício _____ 55
5.1.3.12 Distribuição dos servidores inativos por média salarial, tipo de aposentadoria, tempo médio no município em atividade antes da aposentadoria e idade média. _____ 56
A tabela representa a média salarial, idade média e o tempo médio no município em atividade antes da aposentadoria dos servidores inativos, separados por faixa de tempo médio em benefício e por tipo de aposentadoria (aposentadoria normal e por invalidez). _____ 56
5.1.3.13 Distribuição dos servidores inativos por quantidade, sexo e folha salarial _____ 56
5.1.4.1 Distribuição dos pensionistas por quantidade,sexo e idade _____ 57
5.1.4.2 Distribuição dos pensionistas por idade, folha e sexo _____ 58
5.1.4.3 Distribuição dos pensionistas por idade, média de benefício, tempo médio em benefício e sexo. _____ 58
5.1.4.4 Distribuição dos pensionistas por tempo médio em benefício, quantidade, e sexo _____ 59
5.1.4.5 Distribuição dos pensionistas por tempo médio em benefício, folha, e sexo _____ 60
5.1.4.6 Distribuição dos pensionistas por tempo médio em benefício, média de benefício, idade média e sexo _____ 60
5.1.4.7 Distribuição dos pensionistas por benefício, quantidade, folha e sexo _____ 61

6. Resultados Atuariais _____ 62

6.1. Resultados Atuariais do Plano Previdenciário _____ 62

6.1.1 Compensação Financeira Previdenciária _____ 62

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

TCE-RJ
Fls. 242
No. Processo: 222086-7/2018

6.1.2 Compensação Financeira Previdenciária - Valor Presente do Fluxo pró-rata Futuro ____ 63
6.1.2.1 Estatística da Compensação Financeira Previdenciária por tempo médio ____ 63
6.1.3 Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF) - G2 ____ 64
A tabela abaixo demonstra os valores do VPBF distribuídos pela idade e por benefícios a conceder e concedidos. ____ 65
6.1.3.3 Valor Presente dos Salários Futuros - G2 ____ 67
6.1.4 Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF) ____ 67
6.1.4.1 Estatística do Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF) distribuído por faixa etária ____ 68
6.1.4.2 Estatística do Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF) distribuído por faixa etária ____ 69
6.1.5 Plano de Custeio – Método PUC ____ 71
6.1.6 Plano de Custeio – Método Agregado ____ 72
6.1.7 Reservas Matemáticas ____ 73
6.1.8 Saldo Atuarial – Plano Previdenciário ____ 73
6.1.9 Equacionamento do Déficit ____ 74
7. Política de Investimentos ____ 76
8. Parecer Atuarial ____ 77
Anexo I ____ 81
Comparativo entre Avaliações Atuariais ____ 81
Anexo II ____ 83
Estatísticas dos Resultados ____ 83
Projeção Atuarial ____ 102
Anexo IV ____ 105
Anexo V ____ 107

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

TCE-RJ
Fls. 243
No. Processo: 222086-7/2018

1. Apresentação e objetivo

Através do presente estudo atuarial, realizamos a avaliação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo, administrado pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo - IPASG.

Os dados para este estudo foram extraídos do banco de dados do RPPS, o qual possui as condições e elementos necessários para o trabalho a ser realizado. O estudo está em conformidade com todo o ordenamento legal federal vigente.

Este relatório apresenta um diagnóstico do sistema previdenciário sob a ótica atuarial visando mensurar o valor das Reservas Matemáticas e de um possível Déficit ou Superávit Atuarial. Também são apontadas alíquotas de contribuição necessárias para o Equilíbrio Atuarial.

Por fim, cabe dizer que para o estudo, objeto deste trabalho, os cálculos se basearam em metodologias e formulações consagradas internacionalmente, as quais atendem as normas gerais previstas na legislação federal, vigente.

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

2. Base cadastral

2.1 Base de Dados

As informações individuais dos servidores, seus dados cadastrais, constituem os elementos mais importantes para um cálculo atuarial confiável e consistente. As variáveis como data de nascimento, data de ingresso no serviço público e os vencimentos são essenciais para determinar a data em que os servidores irão adquirir o direito aos benefícios e o valor dos mesmos.

Os cálculos foram realizados com a data base de 31/12/2015. A base cadastral foi recebida pela VPA em 15/07/2016.

Foram utilizadas informações individuais dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas:

Tabela 2.1.1

Situação da População Coberta	Quantidade		Idade Média	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Ativos	5.168	2.136	47,04	49,59
Aposentados por Tempo de Contribuição ou idade	1.385	530	67,34	71,28
Aposentados por Invalidez	161	95	61,03	63,64
Pensionistas	543	164	65,38	51,48

Tabela 2.1.2

Situação da População Coberta	Folha mensal (R$)		Remuneração Média (R$)	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Ativos	13.768.194,50	7.219.039,42	2.664,12	3.379,70
Aposentados por Tempo de Contribuição ou idade	3.413.192,06	1.200.060,04	2.464,40	2.264,26
Aposentados por Invalidez	269.064,01	136.137,82	1.671,21	1.433,03
Pensionistas	844.458,52	221.994,80	1.555,17	1.353,63

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

Na análise comparativa com a base de dados utilizada na Avaliação Atuarial anterior foi constatado um aumento da folha mensal dos segurados ativos em 5,79% e sua quantidade de segurados diminuiu em 0,03%. Na folha de inativos a variação positiva foi de 13,05% no mesmo período, e na quantidade de aposentadorias houve um aumento de 5,90%, e os pensionistas tiveram um aumento de folha na ordem de 11,47% e a quantidade de pensionistas aumentou 13,85%.

Tabela 2.1.3

Dados		Dez/2014	Dez/2015	Variação
Quantidade	ativos	7.306	7.304	-0,03%
	inativos	2.050	2.171	5,90%
	pensionistas	621	707	13,85%
Folha mensal (R$)	ativos	19.838.347,10	20.987.233,92	5,79%
	inativos	4.439.336,50	5.018.453,93	13,05%
	pensionistas	956.693,97	1.066.453,32	11,47%
Valor médio (R$)	ativos	2.715,35	2.873,39	5,82%
	inativos	2.165,53	2.311,59	6,74%
	pensionistas	1.540,57	1.508,42	-2,09%

A base de dados utilizada para esse Avaliação Atuarial foi comparada a informações contidas no Demonstrativo de Informações e Repasses (DIPR) dezembro do mesmo ano. Na quantidade de ativos houve um aumento de 1,99% e a folha houve uma variação positiva de 1,98%. Quanto à quantidade de inativos, a variação negativa foi de 4,56% e, na folha dos inativos, houve uma variação negativa de 9,77% . Os pensionistas tiveram uma redução na quantidade de 1,70% e uma redução de folha na ordem de 9,25%.

Tabela 2.1.4

Dados		Dez/2015	DIPR	Variação
Quantidade	ativos	7.304	7.449	1,99%
	inativos	2.171	2.072	-4,56%
	pensionistas	707	695	-1,70%
Folha mensal (R$)	ativos	20.987.233,92	21.402.992,32	1,98%
	inativos	5.018.453,93	4.528.071,26	-9,77%
	pensionistas	1.066.453,32	967.807,36	-9,25%

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

TCE-RJ
Fls. 246
No. Processo: 222086-7/2018

2.2 Análise qualitativa dos dados cadastrais

As informações sofreram um minucioso processo de crítica visando detectar eventuais incoerências e ausências de dados. Sua descrição e quantidade serão encontradas no corpo do relatório. A tabela a seguir aponta as quantidades de registros detectados, quantidade de informações ausentes e o percentual de ocorrências em relação a base de dados. É importante observar que algumas destas informações são consideradas suspeitas de inconsistências, pois algum fator alheio ao nosso conhecimento poderá justificar sua ocorrência.

2.2.1 Servidores Ativos

2.2.1.1 Informações Solicitadas

A tabela abaixo demonstra a característica dos dados individuais solicitados referentes aos servidores ativos.

Tabela 2.2.1.1

#	NOME DO CAMPO	RECEBIDO	FORMATO LEGIVEL
1	NIT	Sim	Sim
2	CPF	Sim	Sim
3	Matrícula	Sim	Sim
4	Data de nascimento	Sim	Sim
5	Data de ingresso no serviço público	Sim	Sim
6	Data de ingresso no último cargo	Sim	Sim
7	Tempo de serviço vinculado a outro RPPS (em dias)	Sim	Sim
8	Tempo de serviço vinculado ao INSS(em dias)	Sim	Sim
9	Sexo	Sim	Sim
10	Estado civil	Sim	Sim
11	SRC - salário de referência de contribuição	Sim	Sim
12	SRB - salário de referência de benefício	Sim	Sim
13	Tipo de Cargo	Sim	Sim
14	Enquadrado nos incisos I, II e III do §4º, art 40 da Constituição*	Sim	Sim
15	Órgão	Sim	Sim
16	Plano	Sim	Sim

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

VPA SOLUÇÕES ATUARIAIS

2.2.1.2 Análise qualitativa dos dados cadastrais

A tabela abaixo apresenta as informações, referentes aos servidores ativos, demonstrando o número de ocorrências e o percentual em relação à base de dados recebidas dos servidores ativos.

Tabela 2.2.1.2

#	TESTE LÓGICO	OCORRÊNCIAS	PERCENTUAL
1	NIT inconsistente ou não informado	1	0,01%
2	CPF inconsistente ou não informado	0	0,00%
3	Matrícula não informada	0	0,00%
4	Matrícula repetida	0	0,00%
5	Data de ingresso no último cargo não informado	0	0,00%
6	Tempo de serviço vinculado a outro RPPS não informado	55	0,75%
7	Tempo de serviço vinculado ao INSS não informado	19	0,26%
8	Estado Civil não informado.	9	0,12%
9	Tipo de cargo não informado ou invalida.	3	0,04%
10	Enquadramento no §4º, art. 40 da Constituição não informado.	859	11,76%
11	Plano não informado	0	0,00%
12	Data de nascimento não informada ou inconsistente.	0	0,00%
13	Data de nascimento inválida, fora do formato (dd/mm/aaaa).	0	0,00%
14	Data de nascimento posterior à data base dos dados.	3	0,04%
15	Idade superior a 75 anos.	0	0,00%
16	Idade inferior a 18 anos.	0	0,00%
17	Data de ingresso no serviço público após CRFB/88 e idade na posse inferior a 18.	0	0,00%
18	Data de ingresso no serviço público antes CRFB/88 e idade na posse inferior a 14.	0	0,00%
19	Data de ingresso no serviço público não informada.	0	0,00%
20	Data de ingresso no serviço público inválida, fora do formato (dd/mm/aaaa).	0	0,00%
21	Data de admissão posterior à data base de dados.	0	0,00%
22	Data de nascimento igual ou posterior à data de ingresso no serviço público.	0	0,00%
23	Data de ingresso no último cargo posterior à data base	0	0,00%
24	Data de ingresso no último cargo inferior à data de nascimento	0	0,00%
25	Data de ingresso no último cargo inferior à data de ingresso no serviço público	0	0,00%
26	Idade de início contribuição inferior a 14 anos	68	0,93%
27	Sexo não informado ou distinto de F e M	3	0,04%

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

VPA SOLUÇÕES ATUARIAIS

28	Órgão ou empresa do servidor não informado	0	0,00%
29	Salário de referência de benefício (SRB) não informado ou menor que a metade do salário mínimo Federal.	0	0,00%
30	SRB superior a R$ 30.000	0	0,00%
31	SRB inferior ao Salário Mínimo Federal e maior que sua metade.	0	0,00%
32	Salário de referência de benefício (SRB) superior ao SRC	4	0,05%
33	Salário de referência de contribuição (SRC) não informado ou menor que a metade do salário mínimo Federal.	4	0,05%
34	SRC superior a R$ 30.000	0	0,00%
35	SRC inferior ao Salário Mínimo Federal e maior que sua metade.	0	0,00%

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

VPA SOLUÇÕES ATUARIAIS

2.2.2 Servidores Inativos

2.2.2.1 Arquivos Recebidos

A tabela abaixo demonstra a característica dos dados individuais solicitados referentes aos inativos.

Tabela 2.2.2.1

#	NOME DO CAMPO	RECEBIDO	FORMATO LEGIVEL
1	NIT	Sim	Sim
2	CPF	Sim	Sim
3	Matrícula	Sim	Sim
4	Data de nascimento	Sim	Sim
5	Data de Início do Benefício	Sim	Sim
6	Data de admissão	Sim	Sim
7	Tipo de aposentadoria	Sim	Sim
8	Enquadramento no §4º, art 40 da Constituição	Sim	Sim
9	Valor Total do benefício	Sim	Sim
10	Sexo	Sim	Sim
11	Estado civil	Sim	Sim
12	Tempo de serviço vinculado a outro RPPS (em dias)	Sim	Sim
13	Tempo de serviço vinculado ao INSS (em dias)	Sim	Sim
14	Órgão	Sim	Sim
15	COMPREV situação	Sim	Sim
16	COMPREV valor pro-rata	Sim	Sim
17	Portador de Doença incapacitante	Sim	Sim
18	Plano	Sim	Sim
19	Tipo de Cargo	Sim	Sim
20	Tipo de Reajuste de benefício	Sim	Sim

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

2.2.2.2 Análise qualitativa dos dados cadastrais

A tabela abaixo apresenta as informações solicitadas, referentes aos inativos, demonstrando o número de ocorrências e o percentual em relação à base de dados recebidas.

Tabela 2.2.2.2

#	TESTE LÓGICO	OCORRÊNCIAS	PERCENTUAL
1	NIT inconsistente ou não informado	0	0,00%
2	CPF inconsistente ou não informado	0	0,00%
3	Matrícula não informada	0	0,00%
4	Matrícula repetida	0	0,00%
5	Enquadramento no §4º, art. 40 da Constituição.	2.171	100,00%
6	Estado Civil não informado	366	16,86%
7	Tempo de contribuição ao RPPS não informado	2.170	99,95%
8	Tempo de serviço vinculado ao INSS não informado	1.991	91,71%
9	Órgão ou empresa do servidor não informado	0	0,00%
10	COMPREV situação não informada	1.997	91,99%
11	COMPREV valor pro-rata não informada	1.997	91,99%
12	Doença incapacitante enquadrado no §21, art. 40 Constituição não informada	18	0,83%
13	Plano não informado	2.171	100,00%
14	Tipo de cargo não informado	0	0,00%
15	Sexo não informado ou distinto de F e M	0	0,00%
16	Data de nascimento não informada	0	0,00%
17	Data de nascimento posterior à data base	1	0,05%
18	Idade inferior a 18 anos	1	0,05%
19	Data de nascimento inválida	1	0,05%
20	Data de nascimento igual ou posterior à data posse	1	0,05%
21	Data de inicio de benefício igual à data de nascimento	54	2,49%
22	Data da posse não informada ou inválida ou superior à data base	0	0,00%
23	Data de inicio de benefício(DIB) igual à data de posse/admissão	85	3,92%
24	Idade superior a 70 anos na data de início de benefício (DIB)	129	5,94%
25	Data de inicio de benefício anterior à data de posse/admissão	0	0,00%
26	Data de inicio de benefício Posterior à data base	0	0,00%
27	Data de inicio de benefício ausente	7	0,32%

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

VPA SOLUÇÕES ATUARIAIS

28	Admissão antes CRFB/88 e idade na posse inferior a 14	0	0,00%
29	Idade de início contribuição inferior a 14 anos e admissão após CRB/88	0	0,00%
30	Admissão após CRFB/88 e idade na posse inferior a 18	0	0,00%
31	Mulher aposentada, exceto por invalidez, com idade inferior a 45 anos na DIB.	0	0,00%
32	Homem Aposentado, exceto por invalidez, com idade inferior a 50 anos na DIB.	0	0,00%
33	Aposentado por Invalidez com idade inferior a 18 anos	0	0,00%
34	Tipo de Benefício não informado	0	0,00%
35	Valor do Benefício não informado ou inconsistente	0	0,00%
36	Valor do benefício superior ao teto do INSS	0	0,00%

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

VPA SOLUÇÕES ATUARIAIS

2.2.3 Pensionistas

2.2.3.1 Arquivos Recebidos

A tabela abaixo demonstra a característica dos dados individuais solicitados referente aos pensionistas.

Tabela 2.2.3.1

#	NOME DO CAMPO	RECEBIDO	FORMATO LEGÍVEL
1	NIT do instituidor	Sim	Sim
2	CPF do instituidor	Sim	Sim
3	Matrícula do instituidor	Sim	Sim
4	Tipo de cargo do instituidor da pensão	Sim	Sim
5	Órgão	Sim	Sim
6	Número identificador do pensionista	Sim	Sim
7	Data de nascimento	Sim	Sim
8	Data de Início do Benefício	Sim	Sim
9	Tipo de Pensão	Sim	Sim
10	Valor Total da Pensão	Sim	Sim
11	Sexo	Sim	Sim
12	COMPREV situação	Sim	Sim
13	COMPREV valor	Sim	Sim
14	Doença incapacitante enquadrado no§21,art40 C.F	Sim	Sim
15	Vínculo com servidor	Sim	Sim
16	Plano	Sim	Sim
17	Pensionista inválido	Sim	Sim
18	Possui paridade no reajuste de benefício	Sim	Sim

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

2.2.3.2 Análise qualitativa dos dados cadastrais

A tabela abaixo apresenta as informações solicitadas, referentes aos pensionistas, demonstrando o número de ocorrências e o percentual em relação à base de dados recebidas.

Tabela 2.2.3.2

#	TESTE LÓGICO	OCORRÊNCIAS	PERCENTUAL
1	NIT do instituidor inconsistente ou não informado	603	85,29%
2	CPF do instituidor inconsistente ou não informado	0	0,00%
3	Matrícula do instituidor não informada	2	0,28%
4	Tipo de cargo do instituidor da pensão não informado	1	0,14%
5	Órgão ou empresa do servidor não informado	82	11,60%
6	Número identificador do pensionista não informado	0	0,00%
7	Data de Início do Benefício não informada ou inconsistente, diferente de (dd/mm/aaaa).	0	0,00%
8	Tipo de Pensão não informada	12	1,70%
9	Sexo não informado	0	0,00%
10	COMPREV situação não informada	707	100,00%
11	COMPREV valor não informada	707	100,00%
12	Doença incapacitante enquadrado no §21, art. 40 Constituicão não informada	0	0,00%
13	Plano não informado	0	0,00%
14	Pensionista inválido	0	0,00%
15	Paridade não informada.	0	0,00%
16	Data de nascimento inconsistente ou não informada	0	0,00%
17	Data de nascimento igual ou posterior à data base dos dados	0	0,00%
18	Pensionista vitalício com idade inferior a 18 anos	0	0,00%
19	Pensionista temporário com idade superior a 21 anos	0	0,00%
20	Valor do Benefício não informado ou inconsistente	2	0,28%
21	Valor recebido pelo pensionista inferior a R$ 50,00	2	0,28%
22	Valor do benefício superior ao teto de R$30.000	0	0,00%
23	Data de inicio de benefício (DIB) igual à data de nascimento	0	0,00%
24	Data de inicio de benefício Posterior à data base	0	0,00%
25	Data de inicio de benefício ausente	0	0,00%
26	Vínculo ausente	16	2,26%

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

VPA SOLUÇÕES ATUARIAIS

2.2.4. Dependentes

A tabela abaixo demonstra a característica dos dados individuais solicitados referentes aos dependentes.

Tabela 2.2.4

#	NOME DO CAMPO	RECEBIDO	FORMATO LEGIVEL
1	NIT do servidor	Sim	Sim
2	CPF do servidor	Sim	Sim
3	Matrícula do servidor	Sim	Sim
4	Número identificador do dependente	Sim	Sim
5	Data de Nascimento	Sim	Sim
6	Sexo	Sim	Sim
7	Vínculo com servidor	Sim	Sim
8	Inválido	Sim	Sim

2.2.4.1 Análise qualitativa dos dados cadastrais

A tabela abaixo apresenta as informações, referentes aos dependentes, demonstrando o número de ocorrências e o percentual em relação à base de dados recebidas.

Tabela 2.2.4.1

#	TESTE LÓGICO	OCORRÊNCIAS	PERCENTUAL
1	Número identificador do dependente não informado	8	0,22%
2	Sexo do dependente não informado ou inconsistente	0	0,00%
3	Vínculo com servidor não informado	19	0,52%
4	Dependente inválido	1	0,03%
5	Data de nascimento inconsistente ou não informada	3	0,08%
6	Cônjuge/companheiro com idade inferior a 18 anos na Data Base	0	0,00%
7	Dependente vitalício com idade inferior a 18 anos	0	0,00%
8	Dependente temporário com idade superior a 21 anos	0	0,00%
9	Data de nascimento posterior à data base	0	0,00%
10	Matrícula do servidor não informada	0	0,00%

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

TCE-RJ
Fls. 255
No. Processo: 222086-7/2018

3. Bases técnicas

As bases técnicas são compostas pela metodologia de cálculo estabelecida na Nota Técnica Atuarial, pelos Regimes Financeiros, pelos Métodos de Financiamento e por hipóteses econômicas, estatísticas e biométricas que devem ser adequadas ao RPPS e às características dos segurados. A partir das bases técnicas o atuário calcula e mensura os recursos (patrimônio) necessários para a cobertura dos benefícios oferecidos (compromissos) pelo respectivo Plano de Benefícios e determina formas de financiar tais necessidades de capital.

3.1 Hipóteses Econômicas e Biométricas

A hipótese de rotatividade é utilizada para estimar a saída de segurados ativos por exoneração ou demissão. Seu efeito imediato nos cálculos atuariais é a redução dos compromissos do plano em decorrência de saída. Por força da Compensação Previdenciária os servidores desligados do plano, ainda em atividade, acarretarão em despesas futuras. Por este motivo a hipótese de rotatividade não foi utilizada nos cálculos por ser inadequada a este Plano de Benefício.

No âmbito do serviço público o ingresso de futuros segurados ativos se dá pela realização de concurso público. A realização destes concursos e sua frequência são decorrentes das necessidades de recomposição do quadro de servidores nas funções e atividades eminentemente executadas pela municipalidade, conforme a Constituição Federal. Devido à ausência de periodicidade na realização de concursos públicos, pela impossibilidade de planejamento destes em médio ou longo prazo, e pelas constantes modificações na gestão pública em função de novas tecnologias e metodologias, o presente estudo não estimou populações futuras de segurados ativos.

As hipóteses biométricas compreendem as Tábuas de Composição Familiar, Tábuas de Probabilidades de Mortalidade Geral, de Mortalidade de Inválidos e de entrada em invalidez permanente. As hipóteses econômicas são compostas pela Taxa de Inflação, Taxa Real Anual de Retorno de Investimentos (taxa de juros), Taxa Real Anual de Crescimento Salarial, Taxa Real Anual de Crescimento dos Benefícios,

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

TCE-RJ
Fls. 256
No. Processo: 222086-7/2018

Taxa Real Anual de Crescimento do Benefício Máximo do INSS e Taxa de Despesas Administrativas.

A Tábua de Entrada em Invalidez Permanente utilizada foi a Álvaro Vindas, enquanto para a Composição Familiar foi adotada uma Probabilidade de 80%. Conforme exigência da Portaria MPS nº 403/2008, foram utilizadas as Tábuas atuais de Mortalidade Geral e de Mortalidade de Inválidos elaboradas pelo IBGE, especificamente a IBGE-2013.

Para a Taxa de Inflação foi escolhido o IPCA auferido mensalmente pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, por ser considerado aquele que melhor representa a variação salarial dos servidores públicos. O IPCA também é um indexador para os benefícios que não apresenta paridade de reajuste, o que se alinha com a política de investimentos.

A Taxa Real Anual de Retorno de Investimentos em composição com o Índice de Inflação define a meta atuarial de retorno de investimentos. O valor utilizado nos cálculos é para essa taxa real foi de 6,00% ao ano, o máximo permitido em lei.

Para a Taxa Real Anual de Crescimento Salarial foi considerado o valor de 1,00% ao ano para o cálculo, que é o mínimo permitido pela legislação federal. O item 4.4 exibe a justificativa do valor da taxa utilizada.

Para a Taxa Real Anual de Crescimento dos Benefícios, foi considerado o valor de 0,00% ao ano para o cálculo, cuja justificativa encontra-se no item 4.5 deste relatório.

A Taxa de Despesas Administrativas adotada no cálculo foi de 2,00%,conforme informado pelo RPPS.

A seguir encontra-se um quadro com o resumo das principais características das hipóteses financeiras e biométricas do Plano.

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

TCE-RJ
Fls. 257
No. Processo: 222086-7/2018

Tabela 3.1

Premissas	Avaliação anterior	Avaliação atual	Comentário
Rotatividade	Não aplicado	Não aplicado	Mantido
Geração futura de novos entrados	Não aplicado	Não aplicado	Mantido
Composição Familiar	Probabilidade de 80%	Probabilidade de 80%	Mantido
Tábua de mortalidade	IBGE-2012	IBGE-2013	Alterado
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Mantido
Tábua de mortalidade de inválidos	IBGE-2012	IBGE-2013	Alterado
Inflação	IPCA	IPCA	Mantido
Taxa Real Anual de Retorno de Investimentos	6,00%	6,00%	Mantido
Taxa Real Anual de Crescimento Salarial	1,00%	1,00%	Mantido
Taxa Real Anual de Crescimento do Benefício	0,00%	0,00%	Mantido
Taxa de Despesas Administrativas	2,00%	2,00%	Mantido

*Conforme a portaria 403: "Art.6º: (...)Tábua atual de mortalidade elaborada para ambos os sexos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas –IBGE, divulgada no endereço eletrônico do MPS (...), como limite mínimo de taxa de sobrevivência."
** Taxa máxima permitida pela legislação federal e em conformidade com a legislação municipal. A despesa administrativa do ano não poderá superar a taxa de despesas administrativas aplicada à soma das folhas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas do ano anterior.
*** Utilizado para manter-se sincronizado com a política de investimento do RPPS.

3.2 Regimes Financeiros e Métodos de Capitalização

Os benefícios de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria Compulsória e Pensão gerada por morte de inativos são financiados pelo Regime de Capitalização. Tal característica é justificada por serem benefícios de prestação continuada cujos valores são expressivos. As aposentadorias são benefícios programados, enquanto as pensões que se desdobram destes benefícios somente serão concedidas depois de encerrado o período programado que precede a aposentadoria. O presente estudo utilizou o método Agregado como método de capitalização.

Já os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão gerada por morte de ativos são financiados por Repartição de Capitais de Cobertura, pois são considerados benefícios de risco. Além disto, também são benefícios de prestação continuada e de valor expressivo.

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

Para benefícios como os descritos anteriormente, é utilizada a formação coletiva de reservas financeiras com o objetivo de suportar o impacto que poderá advir em consequência de concessões dos mesmos (benefícios), em especial nas reservas financeiras do Regime, diante da ocorrência de fatores atípicos.

Os benefícios de Salário-família, Auxílio-doença e Auxílio-reclusão serão tratados pelo Regime Financeiro de Repartição Simples devido ao seu caráter aleatório de baixa incidência, ao seu valor não muito expressivo e a sua temporalidade.

O quadro a seguir resume os Regimes Financeiros e o Método de Capitalização adotado para financiar cada tipo de benefício, conforme a Nota Técnica Atuarial.

Tabela 3.2

Benefícios	Regime Financeiro	Método de capitalização
Aposentadoria por tempo de contribuição	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por idade	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de capitais de cobertura	-
Aposentadoria compulsória	Capitalização	Agregado
Pensão por morte de servidor em atividade	Repartição de capitais de cobertura	-
Pensão por morte de aposentado voluntário ou compulsório	Capitalização	Agregado
Pensão por morte de aposentado por invalidez	Repartição de capitais de cobertura	-
Salário-família	Repartição Simples	-
Auxílio-doença	Repartição Simples	-
Auxílio-reclusão	Repartição Simples	-

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

3.3 Tempo de Contribuição Anterior

As informações referentes ao tempo de contribuição dos servidores antes de seu ingresso no município não foram encaminhadas pelo RPPS. Por esse motivo, o tempo de contribuição anterior dos servidores foi estimado a partir da experiência da empresa em 1884 dias.

3.4 Plano de Custeio Vigente

São consideradas componentes do Plano de Custeio todas as fontes de receitas do Regime Próprio de Previdência Social.

3.4.1 Receitas de Contribuição

a) A legislação municipal determina a contribuição dos servidores ativos em 11,00%. Os inativos e pensionistas contribuem com o mesmo percentual, porém somente sobre a parcela do valor do benefício que superar o teto do INSS.

b) A alíquota de contribuição Patronal é de 11,00% sobre a folha dos servidores ativos.

c) Plano de Amortização estabelecido pela Lei nº 249/2010 com 384 parcelas, vencendo a primeira em janeiro de 2012 com correção pela IPCA e juros de 6% ao ano. A citada lei não explicitou o valor da parcela inicial. O valor de referência é o Déficit Atuarial indicado na Avaliação Atuarial referente ao ano de 2008. Tal documento apontou valor de Déficit Atuarial de R$ 614.037.885,30. O valor da parcela inicial foi calculado em R$ 1.599.056,99 posicionado em dezembro de 2008. Considerando o início do pagamento em janeiro de 2012, em dezembro de 2015 restariam 336 parcelas a serem pagas.

d) Contribuição patronal suplementar estabelecida na Lei nº 322/2010 com alíquota inicial de 1% no ano de 2011, aumentando em 4,82% a cada ano até 2025, permanecendo constante até 2045.

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

TCE-RJ
Fls. 260
No. Processo: 222086-7/2018

3.4.2 Outras fontes de receita

Também poderão compor receitas do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo os rendimentos patrimoniais, aportes dos Entes Públicos Municipais, valores a receber a título de Compensação Previdenciária e, ainda, o excedente de capitalização das reservas financeiras.

3.5 Plano de Benefícios

A legislação municipal prevê os seguintes benefícios a serem administrados pelo RPPS:

Quanto ao segurado

- Aposentadoria por tempo de contribuição
- Aposentadoria por idade
- Aposentadoria por invalidez
- Aposentadoria compulsória
- Aposentadoria especial
- Salário-família
- Auxílio-doença

Quanto ao dependente

- Pensão por morte
- Auxílio-reclusão

É considerado segurado do o servidor ativo efetivo, o servidor ativo estável, o servidor inativo e o pensionista cujo benefício seja de responsabilidade do Regime Próprio de Previdência.

São considerados como dependentes do servidor o cônjuge, a companheira ou o companheiro em qualquer idade, desde que comprovada tal união perante o RPPS, filhos não emancipados com idades menores que 21 anos, ou considerados perante o Código Civil como maiores e capazes, ou inválidos. Na ausência dos dependentes,

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

anteriormente relacionados, os pais do servidor serão considerados dependentes para efeito de recebimento dos benefícios, desde que atendidas às normas legais vigentes.

3.5.1 Aposentadoria por Tempo de Contribuição

Trata-se de benefício de renda mensal, de opção voluntária, programado, vitalício e de prestação continuada, concedida aos segurados desde que atendido o intervalo de tempo de contribuição para sua obtenção. Este benefício terá o abono natalino (13º benefício). O direito ao benefício de aposentadoria por tempo de contribuição é adquirido após o servidor cumprir as exigências: idade mínima; tempo mínimo de contribuição; tempo mínimo no exercício de atividade no serviço público; tempo mínimo de período na carreira. Esses tempos variam conforme o sexo do segurado e data de ingresso no serviço público.

A partir da vigência da Emenda Constitucional nº 41, aprovada em dezembro de 2003, os servidores passaram a ter no artigo 40 da Constituição diferentes modalidades de aposentadoria em função da data de ingresso no serviço público, do sexo, da atividade exercida, dos tempos efetivos no cargo e na carreira.

3.5.2 Aposentadoria por Idade e Compulsória

É um benefício de renda mensal, voluntário ou compulsório, programado, vitalício e de prestação continuada, concedido aos segurados com base na média do tempo contributivo. Este benefício também obriga ao pagamento do abono natalino (13º benefício). O direito ao benefício é adquirido após o servidor atingir a idade mínima necessária.

Este benefício possui duas modalidades: voluntária e compulsória.

Na modalidade voluntária os servidores do sexo masculino e feminino adquirem o direito ao atingir a idade de 65 ou 60 anos, respectivamente. Àqueles que têm tempo de contribuição, exclusivamente como efetivo exercício na função de magistério, na educação infantil e no ensino fundamental e médio terão a idade mínima reduzida em 5 anos.

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

O valor do benefício será calculado com base na última remuneração-de-contribuição como ativo ou na média das remunerações-de-contribuição desde julho de 1994 e terá valor proporcional ao tempo de contribuição.

Já na modalidade compulsória, o benefício é concedido ao segurado ativo que completar 75 anos a partir da publicação da Lei Complementar Federal nº 152 de 03 de dezembro de 2015. O valor do benefício será calculado com base na última remuneração-de-contribuição como ativo ou na média das remunerações-de-contribuição desde julho de 1994 e terá valor proporcional ao tempo de contribuição, ressaltando-se a garantia de recebimento mínimo ao salário mínimo federal vigente.

3.5.3 Aposentadoria por Invalidez

É considerado um benefício de renda mensal, involuntário, que iniciou devido a uma situação imprevista, vitalício e de prestação continuada, concedido aos segurados mediante a consecução de alguns fatores. Este benefício contém o abono natalino (13º benefício).

O direito ao benefício é adquirido após o servidor se tornar incapaz, permanentemente, para a vida laborativa. Por ter caráter aleatório é considerado benefício de risco e a data de sua concessão é imprevisível ou não programada. Os servidores que estiverem durante 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, percebendo o benefício de auxílio-doença serão considerados aposentados por invalidez para efeito deste estudo atuarial, aderente às regras praticadas no INSS.

O valor do benefício será equivalente à última remuneração-de-contribuição como ativo nos casos caracterizados com invalidez motivada por doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei, ou por acidente de trabalho. Nos demais casos, o benefício será calculado com base na última remuneração-de-contribuição como ativo e terá valor proporcional ao tempo de contribuição.

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

3.5.4 Aposentadoria Especial

O professor que comprove, exclusivamente, tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, quando da aposentadoria prevista nesta Lei, terá os requisitos de idade e de tempo de contribuição reduzidos em 05 (cinco) anos.

São consideradas funções de magistério as exercidas por professores no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e médio, em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício de docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico.

3.5.5 Salário-família

É uma remuneração mensal, imprevisível antes da gravidez ou nascimento, sendo temporário e concedido aos segurados ativos que possuam filhos menores de 15 anos. Possui caráter social e de assistência, visando auxiliar o segurado de baixa renda para a criação e manutenção do(s) filho(s).

O direito ao benefício é adquirido a partir do nascimento do filho. Por ter caráter aleatório é considerado benefício de risco e a data de sua concessão é imprevisível.

3.5.6 Auxílio-doença

O auxílio doença é um benefício de renda mensal concedido aos segurados ativos. Esse benefício é involuntário, aleatório e temporário e possui características de compensação e ou indenizatória ao segurado pela perda temporária da capacidade laborativa.

O direito ao benefício será concedido ao servidor a partir do 16º (décimo sexto) dia de afastamento de suas funções em decorrência de acidente ou doença. Por ter caráter aleatório é considerado benefício de risco e a data de sua concessão é imprevisível. A duração máxima deste benefício é de 24 meses, ressalvando-se, naturalmente, outra prescrição médica legal.

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

O valor do auxílio será equivalente à última remuneração-de-contribuição, até porque no período do afastamento o servidor não perde as suas prerrogativas.

3.5.7 Pensão por morte

Considerado um benefício de renda mensal, involuntário, aleatório, vitalício ou temporário e de prestação continuada concedido aos dependentes dos segurados. Este benefício terá o abono natalino (13º benefício). O direito ao benefício é adquirido a partir da data de falecimento do segurado, ativo ou inativo. Em caso de morte presumida, o benefício será concedido atendidas as formalidades legais.

Por ter caráter aleatório, é considerado benefício de risco, bem como a data de sua concessão é imprevisível.

O benefício será temporário para o filho ou filha que não sejam inválidos e cessará quando o dependente completar 21 anos ou quando de seu falecimento ou sua emancipação.
Para os demais dependentes o benefício será vitalício.

O benefício cujo direito foi adquirido após 31 de dezembro de 2003 terá seu valor equivalente à última remuneração-de-contribuição do segurado, enquanto ativo ou, ao último provento do segurado enquanto inativo, com redução de 30% da parcela que exceder ao benefício máximo do Regime Geral de Previdência Social.

3.5.8 Auxílio-reclusão

Com características de benefício de renda mensal, involuntário, aleatório e temporário, o auxílio reclusão é concedido aos dependentes dos segurados ativos de baixa renda e possui a finalidade de assegurar uma renda mínima devido à perda temporária da remuneração do segurado por motivo de reclusão.
Por ter caráter aleatório é considerado benefício de risco e a data de sua concessão é imprevisível. O benefício cessará caso o segurado sofra desvinculação do Regime Próprio de Previdência Social por meio de decisão transitada em julgado.

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

TCE-RJ
Fls. 265
No. Processo: 222086-7/2018

Os dependentes cujo segurado perceba remuneração superior ao dobro do piso salarial municipal não terão direito ao benefício.

O valor será equivalente à última remuneração-de-contribuição anterior a data do evento causador.

Além das situações descritas anteriormente, este auxílio cessará nos seguintes casos:

Perda da condição de dependente por:

- Fim da invalidez ou falecimento do dependente;
- Emancipação do dependente;
- Atingir 21 anos de idade.

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

TCE-RJ
Fls. 266
No. Processo: 222086-7/2018

4. Informações utilizadas no cálculo

4.1 Compensação Previdenciária

A Compensação Previdenciária, conhecida por COMPREV, ocorre entre regimes de previdência social. A lei regulamentou a compensação entre o Regime Geral de Previdência Social – RGPS e os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS. Porém, ainda não há regulamentação desta compensação entre os regimes próprios.

A compensação se torna necessária a partir do momento em que um trabalhador, ao tomar posse em cargo efetivo, ou ao ser exonerado de cargo efetivo, migra de um sistema de previdência social para outro. O sistema no qual o trabalhador ingressou é denominado regime instituidor e o regime de filiação anterior é denominado regime de origem.

A COMPREV visa ressarcir o regime instituidor pelas contribuições do trabalhador a outro regime. O repasse de valores será realizado somente a partir da concessão do benefício, seguindo a metodologia de financiamento do RGPS por Repartição Simples.

Ela é realizada somente em relação aos benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição, aposentadoria por idade, aposentadoria por invalidez em decorrência de doença grave, contagiosa ou incurável, moléstia profissional ou acidente de trabalho e pensão por falecimento destes aposentados. Somente os benefícios concedidos a partir da publicação da Constituição Federal, desde que em manutenção em 06 de maio de 1999, serão frutos de compensação.

Os repasses são mensais e vitalícios e devidos a partir da concessão do benefício. Os repasses devidos e não realizados são considerados fluxos passados e segregados em duas parcelas: Lote de Estoque (fluxo entre outubro de 1988 e abril de 1999) e Compensação Previdenciária em Atraso (a partir de maio de 1999).

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

Conforme o artigo 11 da Portaria nº 403, do MPS - Ministério da Previdência Social, descrito a seguir:

> *"Poderão ser computados, na avaliação atuarial, os valores a receber em virtude da compensação previdenciária pelo RPPS que, na condição de regime instituidor, possua convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem."*

O RPPS informou o valor do fluxo Comprev pro-rata, que foi utilizado no processo do cálculo atuarial :

Tabela 4.1 (valores em reais)

	Comprev
Médio pro – rata 31/12/2015	**204,12**

4.2 Patrimônio Líquido

Conforme o artigo 17 da Portaria nº 403 descrito a seguir:

> *"§5º: Poderão ser incluídos como ativo real líquido os créditos a receber do ente federativo, desde que:*
> *I - os valores estejam devidamente reconhecidos e contabilizados pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS;*
> *II – os valores tenham sido objeto de parcelamento celebrado de acordo com as normas gerais estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social; e*
> *III – o ente federativo esteja adimplente em relação ao pagamento das parcelas."*

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

Tabela 4.2

Modalidade	Plano Previdenciário Somente ativos destinados a cobrir benefícios	Ativos destinados a cobrir despesas administrativas	Total
Aplicações financeiras em renda fixa	2.735.401,77	0,00	2.735.401,77
Aplicações financeiras em renda variável	13.240.934,27	0,00	13.240.934,27
Aplicações em seguimento imobiliário	0,00	0,00	0,00
Aplicações em enquadramento	4.441.480,09	0,00	4.441.480,09
Títulos e valores não sujeitos ao enquadramento	0,00	0,00	0,00
Saldo a receber de parcelamentos de contribuições em atraso	0,00	0,00	0,00
Demais bens, direitos e ativos	8.734.266,39	540.280,98	9.274.547,37
Total	29.152.082,52	540.280,98	29.692.363,50

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

TCE-RJ
Fls. 269
No. Processo: 222086-7/2018

4.3 Despesas administrativas

A Taxa para despesas administrativas é de 2,00% das remunerações, proventos e pensões do exercício financeiro anterior. Sua aplicação se dá em função da folha de contribuição dos servidores ativos. Foram utilizadas as informações disponibilizadas de folhas de ativos e benefícios de 31/12/2015.

Tabela 4.3.1

	Valor
Folha de ativos no ano de 31/12/2015 conforme DIPR	260.555.090,68
Folha de benefícios no ano de 31/12/2015 conforme DIPR	68.380.901,98
Soma de folhas de ativos e benefícios	328.935.992,66
2% da soma de folhas de ativos e benefícios	6.578.719,85
Valor Presente dos Salários Futuros para 2016	**233.421.000,31**

O limite total de gastos para o exercício de 2016 é de R$ 6.578.719,85 que equivale a 2,00% da folha total do exercício do ano anterior. O valor presente dos salários futuros de 2016 está estimado em R$ 233.421.000,31, logo o limite de gastos para o exercício de 2016 equivale a 2,82% do valor presente dos salários futuros 2016.

4.4 Taxa de Crescimento Salarial

Para estimar a média de crescimento real dos salários dos servidores durante toda a carreira no serviço público municipal de **São Gonçalo**, foi aplicado o método descrito a seguir.

Foi calculado o salário médio por faixa etária, a partir do qual foi traçada uma reta de regressão através de um modelo de regressão linear simples (Método dos Mínimos Quadrados).

A partir desta reta, considerando-se a idade esperada de saída da ativa como sendo 65 anos, foi calculada a taxa nominal esperada de evolução salarial por idade até 65 anos.

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

A média das taxas nominais anuais por idade encontrada foi de 1,08%, a qual foi comparada com a expectativa de inflação para que seja encontrada a taxa real média de crescimento salarial anual.

Foi levada em consideração a expectativa de inflação no valor de 4,5% para os próximos 5 anos, aderente à expectativa do Sistema de Metas para a Inflação do Banco Central do Brasil.

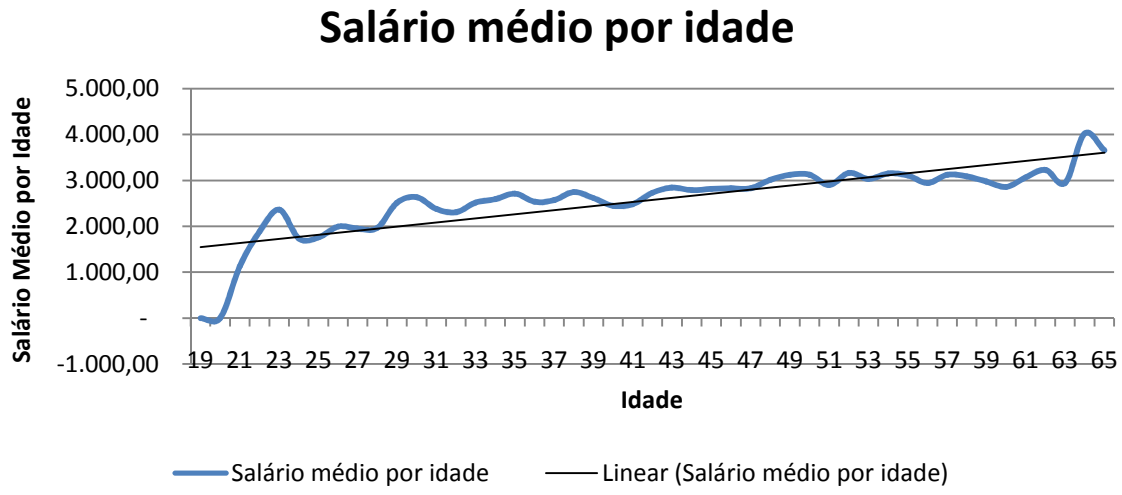

Logo, a taxa real de crescimento salarial por idade encontrada é expressa pelo valor -3,42%, que é inferior à taxa real mínima aceita de 1,00% ao ano definida na Legislação Federal. Por este motivo aplicou-se a taxa mínima de 1,00% ao ano. O gráfico acima ilustra o crescimento nominal do salário por faixa etária.

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

TCE-RJ
Fls. 271
No. Processo: 222086-7/2018

4.5 Taxa de Crescimento dos Benefícios

A Taxa Real Anual de Crescimento dos Benefícios foi considerada como 0,0% ao ano. Os benefícios que têm seu reajuste pelas regras de paridade têm a mesma taxa média esperada de crescimento dos salários. Como a estimativa da taxa real anual de crescimento salarial é um valor negativo, o valor da Taxa Anual de Crescimento Real dos Benefícios destes benefícios foi considerado 0,0%. Os benefícios que não se enquadram nas regras de paridade de reajuste têm seus valores evoluídos conforme a inflação. Por este motivo seu crescimento real é zero.

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

TCE-RJ
Fls. 272
No. Processo: 222086-7/2018

5. Estatísticas

5.1 Estatística do Plano Previdenciário

5.1.1.1 Analise comparativa com a avaliação anterior do Plano Previdenciário

Na análise comparativa com a base de dados utilizada na Avaliação Atuarial anterior foi constatado um aumento da folha mensal dos segurados ativos em 5,79%, e sua quantidade de segurados aumentou em 0,03%. Na folha de inativos a variação positiva foi de 13,05% no mesmo período, e na quantidade de aposentadorias houve um aumento de 5,90%, e os pensionistas tiveram um aumento de folha na ordem de 11,47%e a quantidade de pensionistas aumentou 13,85%.

Tabela 5.1.1.1

Dados		dez/14	dez/15	Variação
Quantidade	ativos	7.306	7.304	-0,03%
	inativos	2.050	2.171	5,90%
	pensionistas	621	707	13,85%
Folha mensal (R$)	ativos	19.838.347,10	20.987.233,92	5,79%
	inativos	4.439.336,50	5.018.453,93	13,05%
	pensionistas	956.693,97	1.066.453,32	11,47%
Valor médio (R$)	ativos	2.715,35	2.873,39	5,82%
	inativos	2.165,53	2.311,59	6,74%
	pensionistas	1.540,57	1.508,42	-2,09%
Idade média	ativos	46,90	47,78	1,89%
	inativos	67,51	67,67	0,24%
	pensionistas	58,60	62,16	6,08%
Idade projetada de aposentadoria	ativos	65,41	60,77	-7,10%

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

5.1.1.2 Estatística da população separada por Sexo

Tabela 5.1.1.2

		Masculino	Feminino
Quantidade	ativos	2.136	5.168
	inativos	625	1.546
	pensionistas	164	543
Folha mensal (R$)	ativos	7.219.039,42	13.768.194,50
	inativos	1.336.197,86	3.682.256,07
	pensionistas	221.994,80	844.458,52
Valor médio (R$)	ativos	3.379,70	2.664,12
	inativos	2.137,92	2.381,80
	pensionistas	1.353,63	1.555,17
Idade média	ativos	49,59	47,04
	inativos	70,12	66,68
	pensionistas	51,48	65,38
Idade média na admissão	ativos	31,28	32,10
	inativos	31,63	32,89
Idade projetada de aposentadoria	Ativos	64,74	59,13

5.1.2.1 Distribuição dos servidores ativos por faixa etária e sexo

A tabela representa a quantidade de servidores ativos separados por faixa etária e por sexo. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores ativos de cada sexo existentes em cada faixa etária.

Tabela 5.1.2.1

Idade em anos	Quantidade		Frequência relativa na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
18 a 23	3	7	30,00%	70,00%
23 a 27	37	87	29,84%	70,16%
27 a 31	65	201	24,44%	75,56%
31 a 35	146	324	31,06%	68,94%
35 a 39	139	471	22,79%	77,21%
39 a 43	151	581	20,63%	79,37%
43 a 47	211	774	21,42%	78,58%

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

47 a 51	311	886	25,98%	74,02%
51 a 55	361	815	30,70%	69,30%
55 a 59	326	489	40,00%	60,00%
59 a 65	293	415	41,38%	58,62%
Acima de 65	93	118	44,08%	55,92%
Total	2.136	5.168	29,24%	70,76%

5.1.2.2 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos faixa etária e sexo

A tabela representa a folha salarial de servidores ativos separados por faixa etária e por sexo. A representatividade na classe mostra o valor em porcentagem que cada sexo ocupa do total da folha salarial da faixa etária.

Tabela 5.1.2.2

Idade em anos	Folha Salarial		Representatividade na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
18 a 23	5.800,17	11.529,38	33,47%	66,53%
23 a 27	90.139,32	146.725,27	38,06%	61,94%
27 a 31	201.807,24	415.382,43	32,70%	67,30%
31 a 35	482.804,94	670.812,42	41,85%	58,15%
35 a 39	478.131,20	1.130.284,77	29,73%	70,27%
39 a 43	453.850,06	1.433.666,23	24,04%	75,96%
43 a 47	677.368,45	2.098.318,84	24,40%	75,60%
47 a 51	1.052.975,76	2.569.207,71	29,07%	70,93%
51 a 55	1.192.203,40	2.399.981,28	33,19%	66,81%
55 a 59	1.124.325,03	1.374.346,33	45,00%	55,00%
59 a 65	1.073.222,55	1.145.710,20	48,37%	51,63%
Acima de 65	386.411,30	372.229,64	50,93%	49,07%
Total	7.219.039,42	13.768.194,50	34,40%	65,60%

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

5.1.2.3 Média salarial, tempo médio estimado para aposentadoria e tempo médio no município por faixa etária e sexo

A tabela representa a média salarial, o tempo médio estimado para aposentadoria e o tempo médio em atividade no município dos servidores ativos, separados por sexo e por faixa etária.

Tabela 5.1.2.3

Idade em anos	Média Salarial		Tempo estimado médio para aposentadoria		Tempo no município	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
18 a 23	1.933,39	1.647,05	35,67	30,86	3,74	3,81
23 a 27	2.436,20	1.686,50	33,97	26,46	3,40	3,33
27 a 31	3.104,73	2.066,58	31,31	24,01	3,43	3,64
31 a 35	3.306,88	2.070,41	29,64	22,02	4,92	4,78
35 a 39	3.439,79	2.399,76	27,29	18,25	6,57	8,63
39 a 43	3.005,63	2.467,58	22,92	14,94	11,05	11,34
43 a 47	3.210,28	2.711,01	19,83	11,94	13,48	14,71
47 a 51	3.385,77	2.899,78	14,37	9,29	19,24	17,65
51 a 55	3.302,50	2.944,76	10,50	8,07	22,76	19,04
55 a 59	3.448,85	2.810,52	8,37	7,35	24,33	20,24
59 a 65	3.662,88	2.760,75	6,16	6,38	26,85	21,00
Acima de 65	4.154,96	3.154,49	4,23	3,58	28,17	23,79

5.1.2.4 Distribuição dos servidores ativos por faixa etária e tipo de atividade

A tabela representa a quantidade de servidores ativos separados por tipo de atividade (professor e não professor) e por faixa etária. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores ativos de cada tipo de atividade existentes em cada faixa etária.

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

Tabela 5.1.2.4

Idade em anos	Quantidade		Frequência Relativa na Classe	
	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
18 a 23	3,00	7,00	30,00%	70,00%
23 a 27	59,00	65,00	47,58%	52,42%
27 a 31	114,00	152,00	42,86%	57,14%
31 a 35	209,00	261,00	44,47%	55,53%
35 a 39	335,00	275,00	54,92%	45,08%
39 a 43	405,00	327,00	55,33%	44,67%
43 a 47	549,00	436,00	55,74%	44,26%
47 a 51	620,00	577,00	51,80%	48,20%
51 a 55	547,00	629,00	46,51%	53,49%
55 a 59	311,00	504,00	38,16%	61,84%
59 a 65	258,00	450,00	36,44%	63,56%
Acima de 65	80,00	131,00	37,91%	62,09%
Total	3.490,00	3.814,00	47,78%	52,22%

5.1.2.5 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por faixa etária e tipo de atividade

A tabela representa a folha salarial de servidores ativos separados por faixa etária e por tipo de atividade. A representatividade na classe mostra o valor em porcentagem que cada tipo de atividade ocupa do total da folha salarial da faixa etária.

Tabela 5.1.2.5

Idade em anos	Folha Salarial		Representatividade na classe	
	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
18 a 23	4.149,21	13.180,34	23,94%	76,06%
23 a 27	87.693,83	149.170,76	37,02%	62,98%
27 a 31	181.749,21	435.440,46	29,45%	70,55%
31 a 35	383.974,19	769.643,17	33,28%	66,72%
35 a 39	774.659,44	833.756,53	48,16%	51,84%
39 a 43	1.006.860,47	880.655,82	53,34%	46,66%
43 a 47	1.576.064,61	1.199.622,68	56,78%	43,22%
47 a 51	2.037.348,96	1.584.834,51	56,25%	43,75%
51 a 55	1.883.104,68	1.709.080,00	52,42%	47,58%
55 a 59	1.133.272,54	1.365.398,82	45,36%	54,64%
59 a 65	928.382,28	1.290.550,47	41,84%	58,16%
Acima de 65	323.654,68	434.986,26	42,66%	57,34%
Total	10.320.914,10	10.666.319,82	49,18%	50,82%

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

TCE-RJ
Fls. 277
No. Processo: 222086-7/2018

5.1.2.6 Média salarial, tempo médio estimado para aposentadoria e tempo médio no município por faixa etária e tipo de atividade

A tabela representa a média salarial, o tempo médio estimado para aposentadoria e o tempo médio por aposentadoria dos servidores ativos, de servidores ativos separados por faixa etária e por tipo de atividade.

Tabela 5.1.2.6

Idade em anos	Média Salarial		Tempo estimado médio para aposentadoria		Tempo no município	
	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
18 a 23	1.383,07	1.882,91	28,67	33,86	3,59	3,88
23 a 27	1.486,34	2.294,93	24,88	32,17	3,44	3,26
27 a 31	1.594,29	2.864,74	21,99	28,64	3,71	3,49
31 a 35	1.837,20	2.948,82	19,88	28,00	5,13	4,58
35 a 39	2.312,42	3.031,84	16,33	25,16	9,20	6,90
39 a 43	2.486,08	2.693,14	13,54	20,36	11,17	11,43
43 a 47	2.870,79	2.751,43	10,70	17,32	14,66	14,19
47 a 51	3.286,05	2.746,68	7,78	13,66	17,96	18,17
51 a 55	3.442,60	2.717,14	7,12	10,29	18,82	21,37
55 a 59	3.643,96	2.709,12	5,92	8,88	20,67	22,62
59 a 65	3.598,38	2.867,89	5,47	6,76	20,93	24,85
Acima de 65	4.045,68	3.320,51	2,91	4,45	24,21	26,65

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

5.1.2.7 Distribuição dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria e sexo

A tabela representa a quantidade de servidores ativos separados por faixa etária e por sexo. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores ativos de cada sexo existentes em cada faixa de tempo estimado para aposentadoria.

Tabela 5.1.2.7

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Quantidade		Frequência Relativa na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	358	1.158	23,61%	76,39%
5 a 10	389	1.039	27,24%	72,76%
10 a 15	401	1.023	28,16%	71,84%
15 a 20	284	758	27,26%	72,74%
20 a 25	244	723	25,23%	74,77%
25 a 30	146	428	25,44%	74,56%
30 a 35	286	39	88,00%	12,00%
Acima de 35	28	0	100,00%	0,00%
Total	2.136	5.168	29,24%	70,76%

5.1.2.8 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria e sexo

A tabela representa a folha salarial de servidores ativos separados por faixa de tempo estimado para aposentadoria e por sexo. A representatividade na classe mostra o valor em porcentagem que cada sexo ocupa do total da folha salarial da faixa de tempo estimado para aposentadoria.

Tabela 5.1.2.8

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Folha Salarial		Representatividade na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	1.286.300,12	4.207.082,47	23,42%	76,58%
5 a 10	1.206.640,64	3.090.060,97	28,08%	71,92%
10 a 15	1.679.854,82	2.539.970,80	39,81%	60,19%
15 a 20	835.698,13	1.567.666,35	34,77%	65,23%
20 a 25	716.310,87	1.295.874,17	35,60%	64,40%
25 a 30	520.930,82	984.809,19	34,60%	65,40%
30 a 35	887.690,01	82.730,55	91,47%	8,53%
Acima de 35	85.614,01	0,00	100,00%	0,00%

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

5.1.2.9 Média salarial, Idade média e tempo médio no município por tempo estimado para aposentadoria e sexo

A tabela representa a média salarial, idade média e o tempo médio no município dos servidores ativos, separados por faixa por tempo estimado médio para aposentadoria e por sexo.

Tabela 5.1.2.9

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Média Salarial		Idade Média		Tempo médio no município	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	3.593,02	3.633,06	59,40	54,53	32,15	26,17
5 a 10	3.101,90	2.974,07	56,03	50,36	26,16	18,94
10 a 15	4.189,16	2.482,86	53,70	47,53	20,79	14,63
15 a 20	2.942,60	2.068,16	49,00	45,07	15,62	10,38
20 a 25	2.935,70	1.792,36	45,10	39,66	11,08	3,94
25 a 30	3.568,02	2.300,96	38,76	35,23	6,01	3,41
30 a 35	3.103,81	2.121,30	34,91	27,77	3,53	2,04
Acima de 35	3.057,64	--	27,68	--	2,47	--

5.1.2.10 Distribuição dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria tipo de atividade

A tabela representa a quantidade de servidores ativos separados por faixa etária e por tipo de atividade. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores ativos de cada tipo de atividade existentes em cada faixa de tempo estimado para aposentadoria.

Tabela 5.1.2.10

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Quantidade		Frequência Relativa na Classe	
	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
0 a 5	930	586	61,35%	38,65%
5 a 10	807	621	56,51%	43,49%
10 a 15	668	756	46,91%	53,09%
15 a 20	380	662	36,47%	63,53%
20 a 25	642	325	66,39%	33,61%
25 a 30	62	512	10,80%	89,20%

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

30 a 35	1	324	0,31%	99,69%
Acima de 35	0	28	0,00%	100,00%
Total	3.490	3.814	47,78%	52,22%

5.1.2.11 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria e tipo de atividade

A tabela representa a folha salarial de servidores ativos separados por faixa de tempo por aposentadoria e por tipo de atividade. A representatividade na classe mostra o valor em porcentagem que cada tipo de atividade ocupa do total da folha salarial da faixa do tempo de aposentadoria.

Tabela 5.1.2.11

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Folha Salarial		Representatividade na classe	
	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
0 a 5	3.934.866,33	1.558.516,26	71,63%	28,37%
5 a 10	2.572.926,12	1.723.775,49	59,88%	40,12%
10 a 15	1.806.745,75	2.413.079,87	42,82%	57,18%
15 a 20	811.904,78	1.591.459,70	33,78%	66,22%
20 a 25	1.098.850,24	913.334,80	54,61%	45,39%
25 a 30	93.683,96	1.412.056,05	6,22%	93,78%
30 a 35	1.936,92	968.483,64	0,20%	99,80%
Acima de 35	85.614,01	85.614,01	50,00%	50,00%
Total	10.406.528,11	10.666.319,82	49,38%	50,62%

5.1.2.12 Média salarial, idade média e tempo médio no município portempo estimado para aposentadoria e por tipo de atividade

A tabela representa a média salarial, idade média e o tempo médio no município dos servidores ativos separados por faixa de tempo estimado para aposentadoria e por tipo de atividade.

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

Tabela 5.1.2.12

Tempo Estimado para aposentador	Média Salarial		Idade média		Tempo no município	
	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
0 a 5	4.231,04	2.659,58	54,11	58,17	25,38	31,08
5 a 10	3.188,26	2.775,81	49,64	54,84	17,87	24,86
10 a 15	2.704,71	3.191,90	46,07	52,09	13,49	18,91
15 a 20	2.136,59	2.404,02	42,27	48,37	7,71	14,16
20 a 25	1.711,60	2.810,26	39,00	45,04	3,70	9,78
25 a 30	1.511,03	2.757,92	29,44	36,93	3,33	4,16
30 a 35	1.936,92	2.989,15	22,89	34,09	3,74	3,35
Acima de 35	--	3.057,64	--	27,68	--	2,47

5.1.2.13 Distribuição dos servidores ativos por tempo no município e sexo

A tabela representa a quantidade de servidores ativos separados por faixa de tempo no município e por sexo. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores ativos de cada sexo existentes em cada faixa de tempo de serviço no município.

Tabela5.1.2.13

Tempo médio no município em anos	Quantidade		Frequência Relativa na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	470	1.326	26,17%	73,83%
5 a 10	56	282	16,57%	83,43%
10 a 15	258	820	23,93%	76,07%
15 a 20	333	1.165	22,23%	77,77%
20 a 25	394	821	32,43%	67,57%
25 a 30	294	554	34,67%	65,33%
30 a 35	264	169	60,97%	39,03%
Acima de 35	67	31	68,37%	31,63%
Total	2.136	5.168	29,24%	70,76%

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

5.1.2.14 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por tempo no município e sexo

A tabela representa a folha salarial de servidores ativos separados por faixa de tempo no município e por sexo. A representatividade na classe mostra o valor em porcentagem que cada sexo ocupa do total da folha salarial da faixa de tempo no município.

Tabela 5.1.2.14

Tempo médio no município em anos	Folha Salarial		Representatividade na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	1.459.011,65	2.525.347,41	36,62%	63,38%
5 a 10	255.322,09	615.446,08	29,32%	70,68%
10 a 15	840.913,48	1.995.928,69	29,64%	70,36%
15 a 20	911.225,25	3.064.092,49	22,92%	77,08%
20 a 25	1.804.541,12	2.897.839,63	38,38%	61,62%
25 a 30	912.254,78	1.891.592,80	32,54%	67,46%
30 a 35	832.408,99	655.993,77	55,93%	44,07%
Acima de 35	203.362,06	121.953,63	62,51%	37,49%

5.1.2.15 Média salarial, Idade média e tempo médio estimado para aposentadoria por tempo no município e sexo

A tabela representa a média salarial, idade média e o tempo médio estimado para aposentadoria por faixa por tempo no município e por sexo.

Tabela 5.1.2.15

Tempo no município em anos	Média Salarial		Idade Média		Tempo estimado para aposentadoria	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	3.104,28	1.904,49	37,71	38,85	28,97	22,22
5 a 10	4.559,32	2.182,43	42,48	42,79	23,38	16,80
10 a 15	3.259,35	2.434,06	45,61	46,22	20,83	13,69
15 a 20	2.736,41	2.630,12	50,87	49,46	15,53	10,35
20 a 25	4.580,05	3.529,65	53,38	51,77	10,96	4,83
25 a 30	3.102,91	3.414,43	56,58	54,12	5,92	1,82
30 a 35	3.153,06	3.881,62	58,12	56,66	3,05	0,12
Acima de 35	3.035,25	3.933,99	61,41	61,63	0,27	0,00

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

VPA SOLUÇÕES ATUARIAIS

5.1.2.16 Distribuição dos servidores ativos por tempo no município e tipo de atividade e tempo no município

A tabela representa a quantidade de servidores ativos separados por faixa de tempo no município e por tipo de atividade (professor e não professor). A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores ativos de cada tipo de atividade existentes em cada faixa de tempo no município.

Tabela 5.1.2.16

Tempo no município em anos	Quantidade		Frequência Relativa na Classe	
	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
0 a 5	841	955	46,83%	53,17%
5 a 10	269	69	79,59%	20,41%
10 a 15	559	519	51,86%	48,14%
15 a 20	711	787	47,46%	52,54%
20 a 25	609	606	50,12%	49,88%
25 a 30	390	458	45,99%	54,01%
30 a 35	90	343	20,79%	79,21%
Acima de 35	21	77	21,43%	78,57%
Total	3.490	3.814	47,78%	52,22%

5.1.2.17 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por tempo no município e tipo de atividade

A tabela representa a folha salarial de servidores ativos separados por faixa de tempo no município e por tipo de atividade. A representatividade na classe mostra o valor em porcentagem que cada tipo de atividade ocupa do total da folha salarial da faixa do tempo no município.

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

Tabela 5.1.2.17

Tempo médio no município em anos	Folha Salarial		Representatividade na classe	
	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
0 a 5	1.389.583,07	2.594.775,99	34,88%	65,12%
5 a 10	566.392,13	304.376,04	65,05%	34,95%
10 a 15	1.446.019,29	1.390.822,88	50,97%	49,03%
15 a 20	2.258.855,93	1.716.461,81	56,82%	43,18%
20 a 25	2.274.340,08	2.428.040,67	48,37%	51,63%
25 a 30	1.743.078,34	1.060.769,24	62,17%	37,83%
30 a 35	523.410,61	964.992,15	35,17%	64,83%
Acima de 35	119.234,65	206.081,04	36,65%	63,35%
Total	10.320.914,10	10.666.319,82	49,18%	50,82%

5.1.2.18 Média salarial, idade média e tempo médio estimado para aposentadoria por tempo no município e tipo de atividade

A tabela representa a média salarial, idade média e o tempo médio estimado para aposentadoria dos servidores ativos separados por faixa de tempo no município e por tipo de atividade.

Tabela 5.1.2.18

Tempo no município em anos	Média Salarial		Idade média		Tempo médio estimado para aposentadoria	
	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
0 a 5	1.652,30	2.717,04	39,48	37,74	20,26	27,27
5 a 10	2.105,55	4.411,25	42,21	44,78	16,73	22,39
10 a 15	2.586,80	2.679,81	45,80	46,38	12,14	18,90
15 a 20	3.177,01	2.181,02	49,11	50,37	8,39	14,31
20 a 25	3.734,55	4.006,67	51,98	52,61	3,98	9,67
25 a 30	4.469,43	2.316,09	53,45	56,26	1,36	4,84
30 a 35	5.815,67	2.813,39	57,84	57,47	0,04	2,40
Acima de 35	5.677,84	2.676,38	62,80	61,12	0,00	0,23

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

5.1.2.19 Distribuição dos servidores ativos, folha salarial por faixa salarial e sexo

A tabela mostra quantidade de servidores ativos e suas respectivas folhas salariais separados por faixa salarial e sexo.

Tabela 5.1.2.19

Faixa Salarial(valores em reais)	Quantidade		Folha Salarial	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Até 1.000,00	37	123	32.773,24	110.357,39
1.000,00 a 2.000,00	511	1.928	776.332,30	3.027.274,50
2.000,00 a 3.000,00	661	1.540	1.655.271,08	3.812.422,50
3.000,00 a 4000,00	466	888	1.586.688,27	3.044.864,75
4.000,00 a 5.000,00	196	400	876.874,51	1.765.062,83
5.000,00 a 6.000,00	80	139	434.183,12	748.689,22
6.000,00 a 10.000,00	127	128	915.774,41	909.893,84
Acima de 10.000,00	58	22	0,00	0,00

5.1.2.20 Quantidade, folha salarial por faixa salarial e tipo de atividade

A tabela mostra quantidade de servidores ativos e suas respectivas folhas salariais separados por faixa salarial e tipo de atividade.

Tabela 5.1.2.20

Faixa Salarial	Quantidade		Folha Salarial	
	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
Até 1.000,00	58	102	54.278,68	88.851,95
1.000,00 a 2.000,00	893	1.546	1.390.762,66	2.412.844,14
2.000,00 a 3.000,00	1.023	1.178	2.567.928,38	2.899.765,20
3.000,00 a 4000,00	843	511	2.899.300,98	1.732.252,04
4.000,00 a 5.000,00	423	173	1.865.354,56	776.582,78
5.000,00 a 6.000,00	151	68	814.196,22	368.676,12
6.000,00 a 10.000,00	92	163	640.647,16	1.185.021,09
Acima de 10.000,00	7	0	0,00	0,00

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

5.1.3.1 Distribuição dos servidores inativos por quantidade, sexo e idade

A tabela representa a quantidade de servidores inativos separados por faixa etária e por sexo. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores inativos de cada sexo existentes em cada faixa etária.

Tabela 5.1.3.1

Idade em anos	Quantidade		Frequência Relativa na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Até 30	0	0	0,00%	0,00%
30 a 40	1	7	12,50%	87,50%
40 a 50	8	19	29,63%	70,37%
50 a 55	8	99	7,48%	92,52%
55 a 60	43	221	16,29%	83,71%
60 a 65	96	339	22,07%	77,93%
65 a 70	140	320	30,43%	69,57%
70 a 75	170	275	38,20%	61,80%
75 a 80	90	157	36,44%	63,56%
80 a 85	52	74	41,27%	58,73%
85 a 90	15	23	39,47%	60,53%
Acima de 90	2	12	14,29%	85,71%
Total	625	1.546	28,79%	71,21%

5.1.3.2 Distribuição dos servidores inativos por idade, folha e sexo

A tabela representa a folha salarial de servidores inativos separados por faixa etária e por sexo. A representatividade na classe mostra o valor em porcentagem que cada sexo ocupa do total da folha salarial da faixa etária.

Tabela 5.1.3.2

Faixa Etária	Folha Salarial		Representatividade na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Até 30	0,00	0,00	0,00%	0,00%
30 a 40	1.289,80	10.272,59	11,16%	88,84%
40 a 50	8.852,90	25.584,97	25,71%	74,29%
50 a 55	9.535,65	305.679,52	3,03%	96,97%
55 a 60	108.700,09	640.732,61	14,50%	85,50%
60 a 65	271.807,77	895.667,31	23,28%	76,72%
65 a 70	327.553,66	753.645,48	30,30%	69,70%
70 a 75	326.850,32	562.311,94	36,76%	63,24%
75 a 80	163.816,44	275.913,17	37,25%	62,75%
80 a 85	91.096,81	147.032,76	38,26%	61,74%
85 a 90	25.038,60	41.554,97	37,60%	62,40%

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

Acima de 90	1.655,82	23.860,75	6,49%	93,51%
Total	1.336.197,86	3.682.256,07	26,63%	73,37%

5.1.3.3 Distribuição dos servidores inativos por idade, média e sexo

A tabela representa a média salarial, o tempo médio estimado para aposentadoria e o tempo em atividade no município dos servidores inativos, separados por sexo e por faixa etária.

Tabela 5.1.3.3

Faixa Etária	Média Salarial		Tempo médio em benefício		Tempo no município	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Até 30	--	--	--	--	--	--
30 a 40	1.289,80	1.467,51	3,47	3,01	13,77	11,34
40 a 50	1.106,61	1.346,58	4,64	4,47	16,95	18,25
50 a 55	1.191,96	3.087,67	5,87	2,31	17,40	23,94
55 a 60	2.527,91	2.899,24	4,57	4,16	27,82	27,32
60 a 65	2.831,33	2.642,09	4,46	6,48	29,14	24,62
65 a 70	2.339,67	2.355,14	7,03	8,73	30,99	25,23
70 a 75	1.922,65	2.044,77	9,26	10,58	29,89	24,58
75 a 80	1.820,18	1.757,41	13,28	14,64	29,59	24,87
80 a 85	1.751,86	1.986,93	19,31	21,05	26,54	20,50
85 a 90	1.669,24	1.806,74	20,86	25,35	29,14	20,48
Acima de 90	827,91	1.988,40	24,41	39,13	20,36	23,16

5.1.3.4 Distribuição dos servidores inativos por idade, tipo de aposentadoria e quantidade

A tabela representa a quantidade de servidores inativos separados por tipo de aposentadoria (Aposentadoria normal e por invalidez) e por faixa etária. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores inativos de cada tipo de aposentadorias existentes em cada faixa etária.

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

Tabela 5.1.3.4

Faixa Etária	Quantidade		Frequência relativa da Classe	
	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez
Até 30	0	0	0,00%	0,00%
30 a 40	0	8	0,00%	100,00%
40 a 50	0	27	0,00%	100,00%
50 a 55	72	35	67,29%	32,71%
55 a 60	218	46	82,58%	17,42%
60 a 65	391	44	89,89%	10,11%
65 a 70	426	34	92,61%	7,39%
70 a 75	421	24	94,61%	5,39%
75 a 80	228	19	92,31%	7,69%
80 a 85	113	13	89,68%	10,32%
85 a 90	34	4	89,47%	10,53%
Acima de 90	0	0	0,00%	0,00%
Total	1.903	254	88,22%	11,78%

5.1.3.5 Distribuição dos servidores inativos por idade, tipo de aposentadoria e folha

A tabela representa a folha salarial de servidores inativos separados por tipo de aposentadoria (Aposentadoria normal e por invalidez) e por faixa etária. A representatividade na classe mostra o valor em porcentagem que cada sexo ocupa do total da folha salarial da faixa etária.

Tabela 5.1.3.5

Faixa Etária	Folha Salarial		Representatividade na classe	
	Aposentadoria Normal	Aposentadoria Invalidez	Aposentadoria Normal	Aposentadoria Invalidez
Até 30	0,00	0,00	0,00%	0,00%
30 a 40	0,00	11.562,39	0,00%	100,00%
40 a 50	0,00	34.437,87	0,00%	100,00%
50 a 55	263.079,24	52.135,93	83,46%	16,54%
55 a 60	676.754,56	72.678,14	90,30%	9,70%
60 a 65	1.088.706,88	78.768,20	93,25%	6,75%
65 a 70	1.020.903,62	60.295,52	94,42%	5,58%
70 a 75	851.902,58	37.259,68	95,81%	4,19%
75 a 80	417.646,68	22.082,93	94,98%	5,02%
80 a 85	209.552,48	28.577,09	88,00%	12,00%
85 a 90	62.344,77	4.248,80	93,62%	6,38%
Acima de 90	22.361,29	3.155,28	87,63%	12,37%
Total	4.613.252,10	405.201,83	91,93%	8,07%

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

5.1.3.6 Distribuição dos servidores inativos por média salarial, tipo de aposentadoria, tempo médio no município antes da aposentadoria e idade.

A tabela representa a média salarial, o Tempo médio em benefício e o tempo médio em atividadade antes de se aposentar dos servidores inativos, separados por tipo de aposentadoria(Aposentadoria normal e por invalidez) e por faixa etária.

Tabela 5.1.3.6

Idade em anos	Média de benefício		Tempo Médio em Benefício		Tempo médio em atividadade antes de se aposentar	
	Aposentadoria Normal	Aposentadoria Invalidez	Aposentadoria Normal	Aposentadoria Invalidez	Aposentadoria Normal	Aposentadoria Invalidez
Até 30	--	--	--	--	--	--
30 a 40	--	1.445,30	--	3,07	--	11,65
40 a 50	--	1.275,48	--	4,52	--	17,87
50 a 55	3.653,88	1.489,60	1,76	4,27	27,20	15,72
55 a 60	3.104,38	1.579,96	3,67	6,84	29,17	19,02
60 a 65	2.784,42	1.790,19	5,81	8,09	26,43	18,44
65 a 70	2.396,49	1.773,40	8,05	10,23	27,38	22,01
70 a 75	2.023,52	1.552,49	9,70	16,70	26,75	24,11
75 a 80	1.831,78	1.162,26	13,79	18,40	26,86	23,37
80 a 85	1.854,45	2.198,24	19,61	26,62	23,25	20,77
85 a 90	1.833,67	1.062,20	22,20	35,27	24,94	15,07
Acima de 90	--	--	--	--	--	--

5.1.3.7 Distribuição dos servidores inativos por quantidade, sexo e tempo médio em benefício

A tabela representa a quantidade de servidores inativos separados por tempo médio em benefício e por sexo. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores inativos de cada sexo existentes em cada faixa etária.

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

Tabela 5.1.3.7

Tempo médio em benefício em anos	Quantidade		Frequência Relativa na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	207	624	24,91%	75,09%
5 a 10	201	417	32,52%	67,48%
10 a 15	96	184	34,29%	65,71%
15 a 20	66	147	30,99%	69,01%
20 a 25	23	93	19,83%	80,17%
25 a 30	20	41	32,79%	67,21%
31 a 35	5	24	17,24%	82,76%
Acima de 35	7	16	30,43%	69,57%
Total	625	1.546	28,79%	71,21%

5.1.3.8 Distribuição dos servidores inativos por folha salarial, sexo e tempo médio em benefício

A tabela representa a folha salarial dos servidores inativos separados por tempo médio em benefício e por sexo. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores inativos de cada sexo existentes em cada faixa etária.

Tabela 5.1.3.8

Tempo médio em benefício em anos	Folha Salarial		Representatividade na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	523.961,39	1.620.714,30	24,43%	75,57%
5 a 10	314.013,67	911.212,16	25,63%	74,37%
10 a 15	190.829,71	422.008,18	31,14%	68,86%
15 a 20	182.327,25	314.573,21	36,69%	63,31%
20 a 25	43.243,53	205.653,74	17,37%	82,63%
25 a 30	62.520,86	111.648,52	35,90%	64,10%
31 a 35	5.525,22	68.810,18	7,43%	92,57%
Acima de 35	13.776,23	27.635,78	33,27%	66,73%

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

5.1.3.9 Distribuição dos servidores inativos por média salarial, sexo, idade média, tempo no município e tempo médio em benefício

A tabela representa a média salarial, idade média e o tempo médio no município dos servidores inativos, separados por faixa de tempo médio em benefício e por sexo.

Tabela 5.1.3.9

Tempo médio em benefício em anos	Média Salarial		Idade Média		Tempo no município	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	2.531,21	2.597,30	65,03	61,39	30,33	26,59
5 a 10	1.562,26	2.185,16	69,54	66,84	30,12	25,77
10 a 15	1.987,81	2.293,52	72,74	69,50	29,23	20,77
15 a 20	2.762,53	2.139,95	76,63	72,76	26,73	21,75
20 a 25	1.880,15	2.211,33	78,28	74,23	25,98	20,79
25 a 30	3.126,04	2.723,13	80,28	76,98	26,99	26,04
31 a 35	1.105,04	2.867,09	81,95	82,64	24,13	23,64
Acima de 35	1.968,03	1.727,24	--	--	8,99	15,94

5.1.3.10 Distribuição dos servidores inativos por quantidade, tipo de aposentadoria e tempo médio em benefício

A tabela representa a quantidade de servidores inativos separados por tempo médio em benefício e por tipo de aposentadoria (Aposentadoria normal e por invalidez). A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores inativos de cada tipo de aposentadoria em cada faixa de tempo médio em benefício.

Tabela 5.1.3.10

Tempo médio em benefício em anos	Quantidade		Frequência Relativa na Classe	
	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez
0 a 5	735	96	88,45%	11,55%
5 a 10	552	66	89,32%	10,68%
10 a 15	244	36	87,14%	12,86%
15 a 20	191	22	89,67%	10,33%
20 a 25	102	14	87,93%	12,07%

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

25 a 30	55	6	90,16%	9,84%
31 a 35	23	6	79,31%	20,69%
Acima de 35	0	0	0,00%	0,00%
Total	1.902	246	88,55%	11,45%

5.1.3.11 Distribuição dos servidores inativos por folha salarial, tipo de aposentadoria e tempo médio em benefício

A tabela representa a folha salarial de servidores inativos separados por tempo médio em benefício e por tipo de aposentadoria (Aposentadoria normal e por invalidez). A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores inativos de cada tipo de aposentadoria em cada faixa de tempo médio em benefício.

Tabela 5.1.3.11

Tempo médio em benefício em anos	Folha Salarial		Representatividade na classe	
	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez
0 a 5	1.986.759,60	157.916,09	92,64%	7,36%
5 a 10	1.120.473,70	104.752,13	91,45%	8,55%
10 a 15	560.163,63	52.674,26	91,40%	8,60%
15 a 20	464.284,66	32.615,80	93,44%	6,56%
20 a 25	234.006,80	14.890,47	94,02%	5,98%
25 a 30	165.473,24	8.696,14	95,01%	4,99%
31 a 35	53.927,19	20.408,21	72,55%	27,45%
Acima de 35	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total	4.585.088,82	391.953,10	92,12%	7,88%

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

5.1.3.12 Distribuição dos servidores inativos por média salarial, tipo de aposentadoria, tempo médio no município em atividade antes da aposentadoria e idade média.

A tabela representa a média salarial, idade média e o tempo médio no município em atividade antes da aposentadoria dos servidores inativos, separados por faixa de tempo médio em benefício e por tipo de aposentadoria (aposentadoria normal e por invalidez).

Tabela 5.1.3.12

Tempo médio em benefício em anos	Média Salarial		Idade média		tempo médio em atividade antes de se aposentar	
	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez
0 a 5	2.703,07	1.644,96	63,24	55,14	28,45	20,45
5 a 10	2.029,84	1.587,15	68,80	58,71	28,20	18,74
10 a 15	2.295,75	1.463,17	71,16	66,86	24,19	20,16
15 a 20	2.430,81	1.482,54	74,34	70,65	23,60	20,63
20 a 25	2.294,18	1.063,61	75,64	70,60	22,89	14,04
25 a 30	3.008,60	1.449,36	78,37	75,26	26,96	20,82
31 a 35	2.344,66	3.401,37	83,66	78,16	24,02	22,60
Acima de 35	--	--	--	--	--	--

5.1.3.13 Distribuição dos servidores inativos por quantidade, sexo e folha salarial

A tabela mostra quantidade de servidores inativos e suas respectivas folhas de benefícios separados por faixa de benefícios e sexo.

Tabela 5.1.3.13

Faixa de benefício(valores em reais)	Quantidade		Folha Salarial	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Até 1.000,00	212	346	182.882,48	525.406,94
1.000,00 a 2.000,00	219	399	300.494,80	761.089,17
2.000,00 a 3.000,00	80	345	199.191,03	958.550,17
3.000,00 a 4000,00	42	230	146.910,33	844.075,02

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

4.000,00 a 5.000,00	24	125	106.798,09	588.551,85
5.000,00 a 6.000,00	15	76	80.056,76	455.345,86
6.000,00 a 10.000,00	21	21	156.582,40	318.294,92
Acima de 10.000,00	12	0	163.281,97	0,00

5.1.3.14 Distribuição dos pensionistas por quantidade, tipo de aposentadoria e idade

A tabela mostra quantidade de servidores inativos e suas respectivas folhas de benefícios separados por faixa de benefícios e tipo de aposentadoria (Aposentadoria normal e por invalidez).

Tabela 5.1.3.14

Faixa de benefício (valores em reais)	Quantidade		Folha Salarial	
	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por invalidez	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por invalidez
Até 1.000,00	456	102	385.153,66	84.461,20
1.000,00 a 2.000,00	517	101	724.246,06	148.549,03
2.000,00 a 3.000,00	388	37	983.627,13	89.872,57
3.000,00 a 4000,00	265	7	915.899,88	25.774,88
4.000,00 a 5.000,00	145	4	637.867,07	17.120,00
5.000,00 a 6.000,00	89	2	474.598,43	10.371,72
6.000,00 a 10.000,00	40	2	292.342,82	13.945,24
Acima de 10.000,00	15	1	199.517,05	0,00

5.1.4.1 Distribuição dos pensionistas por quantidade,sexo e idade

A tabela representa a quantidade de pensionistas separados por faixa etária e por sexo. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de pensionistas de cada sexo existentes em cada faixa etária.

Tabela 5.1.4.1

Idade em anos	Quantidade		Frequência Relativa na classe	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Até 30	42	33	56,00%	44,00%
30 a 40	5	6	45,45%	54,55%
40 a 50	11	25	30,56%	69,44%
50 a 55	14	39	26,42%	73,58%
55 a 60	17	51	25,00%	75,00%

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

60 a 65	18	66	21,43%	78,57%
65 a 70	17	77	18,09%	81,91%
70 a 75	16	86	15,69%	84,31%
75 a 80	14	77	15,38%	84,62%
80 a 85	7	45	13,46%	86,54%
85 a 90	3	26	10,34%	89,66%
Acima de 90	0	12	0,00%	100,00%
Total	164	543	23,20%	76,80%

5.1.4.2 Distribuição dos pensionistas por idade, folha e sexo

A tabela representa a soma da folha de benefícios de pensionistas separados por faixa etária e por sexo. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de pensionistas de cada sexo existentes em cada faixa etária.

Tabela 5.1.4.2

Idade em anos	Folha de benefício		Representatividade na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Até 30	45.630,14	31.230,21	59,37%	40,63%
30 a 40	4.891,81	11.341,65	30,13%	69,87%
40 a 50	15.122,85	37.626,87	28,67%	71,33%
50 a 55	20.726,80	45.441,12	31,32%	68,68%
55 a 60	23.730,04	70.872,32	25,08%	74,92%
60 a 65	29.420,87	102.367,88	22,32%	77,68%
65 a 70	19.899,56	116.395,03	14,60%	85,40%
70 a 75	28.961,45	136.757,42	17,48%	82,52%
75 a 80	16.455,70	131.514,38	11,12%	88,88%
80 a 85	12.671,30	58.126,66	17,90%	82,10%
85 a 90	4.484,28	68.196,69	6,17%	93,83%
Acima de 90	0,00	34.588,29	0,00%	100,00%
Total	221.994,80	844.458,52	20,82%	79,18%

5.1.4.3 Distribuição dos pensionistas por idade, média de benefício, tempo médio em benefício e sexo.

A tabela representa a média dos benefícios de pensionistas separados por faixa etária e por sexo. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de pensionistas de cada sexo existentes em cada faixa etária.

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

Tabela 5.1.4.3

Idade em anos	Média de benefício		Tempo médio em benefício	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Até 30	1.086,43	946,37	5,27	7,07
30 a 40	978,36	1.890,28	8,61	9,82
40 a 50	1.374,80	1.505,07	9,30	8,88
50 a 55	1.480,49	1.165,16	9,80	9,09
55 a 60	1.395,88	1.389,65	8,81	10,51
60 a 65	1.634,49	1.551,03	6,57	9,57
65 a 70	1.170,56	1.511,62	8,02	11,82
70 a 75	1.810,09	1.590,20	6,93	12,34
75 a 80	1.175,41	1.707,98	9,87	13,26
80 a 85	1.810,19	1.291,70	8,51	17,26
85 a 90	1.494,76	2.622,95	10,32	16,48
Acima de 90	--	2.882,36	--	18,67

5.1.4.4 Distribuição dos pensionistas por tempo médio em benefício, quantidade, e sexo

A tabela representa a quantidade de pensionistas separados por sexo e por tempo médio em benefício. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de pensionistas de cada sexo em cada média.

Tabela 5.1.4.4

Tempo médio em benefício em anos	Quantidade		Frequência Relativa na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	63	142	30,73%	69,27%
5 a 10	58	115	33,53%	66,47%
10 a 15	22	96	18,64%	81,36%
15 a 20	14	102	12,07%	87,93%
20 a 25	7	52	11,86%	88,14%
25 a 30	0	17	0,00%	100,00%
30 a 35	0	11	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	8	0,00%	100,00%
Total	164	543	23,20%	76,80%

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

5.1.4.5 Distribuição dos pensionistas por tempo médio em benefício, folha, e sexo

A tabela representa a folha de benefício de pensionistas separados por sexo e por tempo médio em benefício. A representatividade na classe mostra o valor em porcentagem de pensionistas de cada sexo em cada média.

Tabela 5.1.4.5

Tempo médio em benefício em anos	Folha de benefício		Representatividade na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	94.978,49	231.032,46	29,13%	70,87%
5 a 10	80.154,23	155.047,07	34,08%	65,92%
10 a 15	24.403,92	142.603,09	14,61%	85,39%
15 a 20	15.109,39	169.040,61	8,20%	91,80%
20 a 25	7.348,77	93.974,09	7,25%	92,75%
25 a 30	0,00	22.659,13	0,00%	100,00%
30 a 35	0,00	16.734,35	0,00%	100,00%
Acima de 35	0,00	13.367,72	0,00%	100,00%

5.1.4.6 Distribuição dos pensionistas por tempo médio em benefício, média de benefício, idade média e sexo

A tabela representa a média salarial e idade média dos pensionistas, separados por sexo e por tempo médio em benefício.

Tabela 5.1.4.6

Tempo médio em benefício em anos	Média Salarial		Idade Média	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	1.507,60	1.626,99	48,83	59,75
5 a 10	1.381,97	1.348,24	51,30	64,53
10 a 15	1.109,27	1.485,45	45,45	64,67
15 a 20	1.079,24	1.657,26	63,57	66,73
20 a 25	1.049,82	1.807,19	71,74	72,76
25 a 30	--	1.332,89	--	74,30
30 a 35	--	1.521,30	--	80,26
Acima de 35	--	1.670,97	--	--

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

5.1.4.7 Distribuição dos pensionistas por benefício, quantidade, folha e sexo

A tabela mostra quantidade de pensionistas e suas respectivas folhas de benefícios separados por faixa de benefícios e sexo.

Tabela 5.1.4.7

Faixa de benefício (valores em reais)	Quantidade		Folha de benefício	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Até 1.000,00	78	313	55.852,20	525.406,94
1.000,00 a 2.000,00	53	140	72.399,68	761.089,17
2.000,00 a 3.000,00	21	34	52.562,50	958.550,17
3.000,00 a 4000,00	11	14	35.777,43	844.075,02
4.000,00 a 5.000,00	0	9	0,00	588.551,85
5.000,00 a 6.000,00	1	9	5.402,99	455.345,86
6.000,00 a 10.000,00	0	22	0,00	318.294,92
Acima de 10.000,00	0	0	0,00	0,00

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

6. Resultados Atuariais

Os resultados basearam-se em levantamento estatístico dos dados cadastrais da população abrangida e considerou suas características financeiras e demográficas, hipóteses e premissas econômicas e biométricas.

6.1. Resultados Atuariais do Plano Previdenciário

6.1.1 Compensação Financeira Previdenciária

Tabela 6.1.1 (valores em reais)

Grupo	Plano Previdenciário
(+) Servidores Ativos	124.476.461,39
(+) Aposentados e Pensionistas	105.240.173,29
Lote de Estoque	4.124.787,38
COMPREV Passada	27.400.789,51
Valor Presente do Fluxo Mensal Futuro	73.714.596,40
(=) Compensação Previdenciária a receber	229.716.634,68
Valor limite PT 403 art. 11, §5º	275.198.070,05
Valor a ser considerado	229.716.634,68

O Valor Presente da compensação previdenciária futura a receber da população estudada, discriminada por benefícios, encontra-se na tabela anterior. O valor total de COMPREV é resultado da soma do total da próxima tabela com os valores de Lote de Estoque e COMPREV Passada da tabela anterior.

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

6.1.2 Compensação Financeira Previdenciária - Valor Presente do Fluxo pró-rata Futuro

Tabela 6.1.2 (valores em reais)

Benefício	Plano Previdenciário
Total	**198.191.057,78**
Benefícios a Conceder	**124.476.461,39**
Aposentadoria Normal	105.430.242,09
Pensão decorrente da Aposentadoria Normal	18.046.798,78
Aposentadoria por Invalidez	0,00
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	0,00
Pensão por Morte de Ativo	999.420,51
Benefícios Concedidos	**73.714.596,40**
Aposentadoria Normal	46.348.207,21
Pensão decorrente da Aposentadoria Normal	10.865.787,31
Aposentadoria por Invalidez	0,00
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	0,00
Pensão já concedida	16.500.601,88

6.1.2.1 Estatística da Compensação Financeira Previdenciária por tempo médio

A tabela abaixo demonstra os valores de compensação previdenciária por tempo estimado para a aposentadoria e por tempo em benefício do servidor. No anexo II deste relatório contém varias estatística relacionadas a compensação previdenciária.

Tabela 6.1.2.1

Tempo Médio em anos	Tempo médio para aposentadoria(BaC)	Tempo médio em benefício(BC)
0 a 5	49.454.747,45	0,00
5 a 10	31.219.958,10	0,00
10 a 15	20.988.854,66	0,00
15 a 20	10.797.766,62	0,00
20 a 25	7.330.731,71	0,00
25 a 30	3.289.478,63	29.715.652,85
30 a 35	1.298.098,03	21.046.961,76
35 a 40	96.826,18	10.025.416,33
Acima de 40	0,00	8.096.425,89
Total	**124.476.461,39**	**68.884.456,83**

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

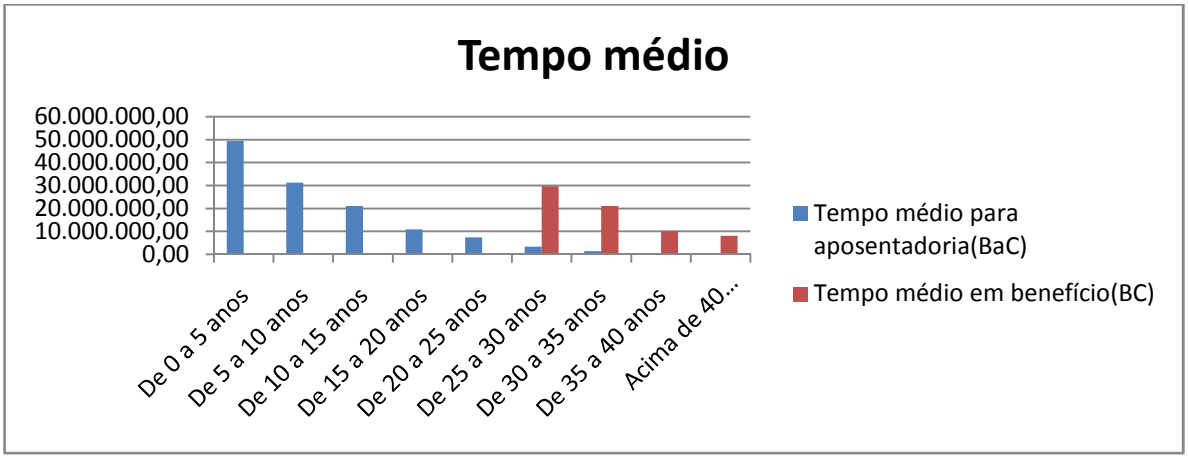

6.1.3 Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF) - G2

O Valor Presente dos Benefícios Futuros é o valor atual posicionado na data base de todas as obrigações futuras, a serem pagas aos servidores aposentados – incluindo os servidores ativos que irão se aposentar e pensionistas.

Tabela 6.1.3 (valores em reais)

Benefício	Plano Previdenciário
Total	**2.751.980.700,49**
Benefícios a Conceder	**1.855.029.557,20**
Aposentadoria Normal	1.569.944.932,90
Pensão decorrente da Aposentadoria Normal	263.532.837,31
Aposentadoria por Invalidez	6.963.612,74
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	1.010.122,72
Pensão por Morte de Ativo	13.578.051,54
Benefícios Concedidos	**896.951.143,29**
Aposentadoria Normal	581.153.142,56
Pensão decorrente da Aposentadoria Normal	126.862.444,93
Aposentadoria por Invalidez	55.779.226,23
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	10.597.825,19
Pensão já concedida	122.558.504,38

O Valor Presente dos Benefícios Futuros da população estudada para o Plano Previdenciário foi calculado em 2.751.980.700,49.

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

6.1.3.1 Estatística do Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF) distribuído por faixa etária

A tabela abaixo demonstra os valores do VPBF distribuídos pela idade e por benefícios a conceder e concedidos.

Tabela 6.1.3.1

Idade	Valor presente de benefícios futuros a conceder	Valor presente de benefícios futuros concededido
18 a 23	507.369,34	5.619.799,35
23 a 27	8.379.382,31	5.524.264,22
27 a 31	24.866.917,44	16.195.026,41
31 a 35	48.167.372,14	69.502.371,30
35 a 39	89.155.006,89	147.493.732,57
39 a 43	135.188.526,16	213.460.632,86
43 a 47	236.889.008,18	184.497.630,33
47 a 51	367.666.545,85	142.600.480,78
51 a 55	380.895.634,12	67.924.114,04
55 a 59	258.964.108,24	30.785.231,94
59 a 65	227.623.364,23	10.495.937,82
Acima de 65	76.726.322,29	2.269.843,54
Total	**1.855.029.557,20**	**896.369.065,14**

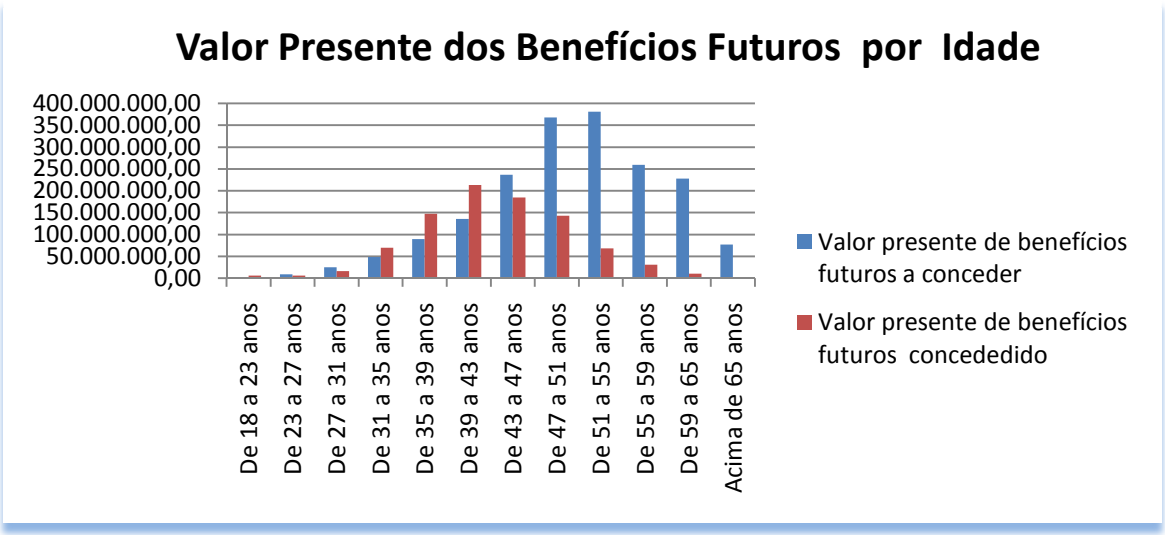

VPA SOLUÇÕES ATUARIAIS

6.1.3.2 Estatística do Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF) distribuído por faixa etária

A tabela abaixo demonstra os valores do VPBF distribuídos pelo tempo médio estimado para aposentadoria, divido em professor e não professor. No anexo II deste relatório contém varias estatística relacionadas valor presente dos benefícios futuros.

Tabela 6.1.3.2

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Professor	Não Professor
0 a 5	598.053.863,27	225.849.001,00
5 a 10	275.422.703,14	168.346.167,99
10 a 15	145.856.628,59	160.908.531,54
15 a 20	48.127.707,72	79.020.249,88
20 a 25	48.348.192,75	32.572.432,63
25 a 30	3.698.999,06	44.777.618,22
30 a 35	59.581,95	22.251.065,92
35 a 40	0,00	1.736.813,54
Acima de 40	0,00	0,00
Total	**1.119.567.676,48**	**735.461.880,72**

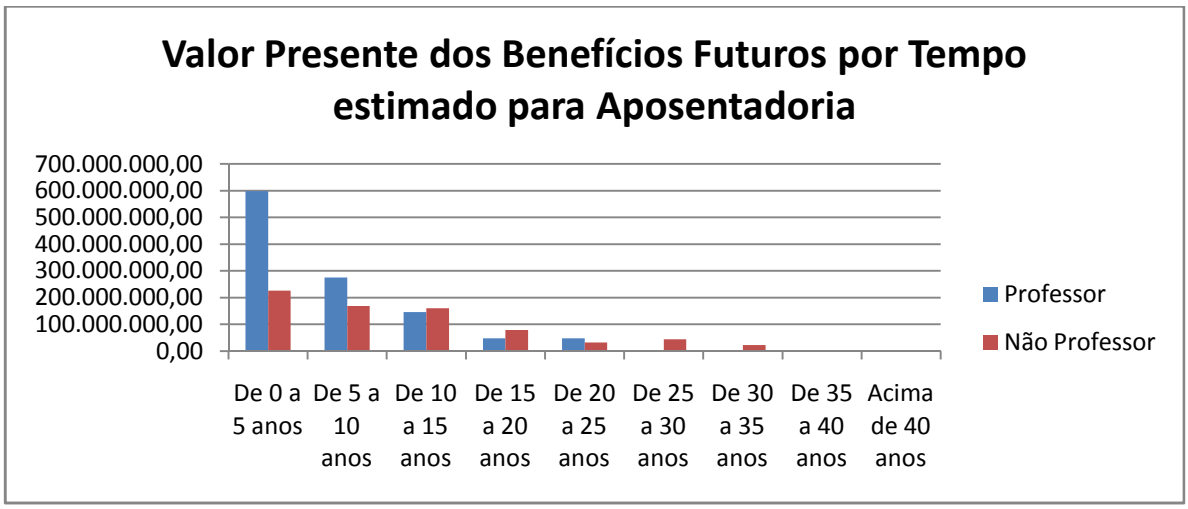

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

6.1.3.3 Valor Presente dos Salários Futuros - G2

O Valor Presente dos Salários Futuros é o valor dos salários futuros dos servidores ativos trazido para o presente.

Utilizando o Salário de Contribuição, foi encontrado o Valor Presente dos Salários Futuros (VPSF) no valor de R$ 2.025.882.628,84.

6.1.4 Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF)

O Valor Presente das Contribuições Futuras é o valor de todas as contribuições futuras, a serem pagas pelos servidores e pelo Ente, trazidas para o presente.

A receita de contribuições futuras utilizadas para capitalização equivale a R$ 205.084.818,63.

Tabela 6.1.4 - G2 (valores em reais)

Contribuintes	Plano Previdenciário
Total	**464.861.216,11**
Patronal	**222.847.089,17**
sobre ativos	222.847.089,17
sobre inativos	0,00
sobre pensão	0,00
Ativos	**236.111.064,30**
em atividade	222.847.089,17
em benefício	13.263.975,13
aposentadoria	11.493.924,54
pensão	1.770.050,59
Inativos	**4.178.434,60**
Programadas	3.994.676,30
Invalidez	183.758,30
Pensões	**1.724.628,04**
De atuais aposentadorias	761.624,70
Já concedidas	963.003,33

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

6.1.4.1 Estatística do Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF) distribuído por faixa etária

A tabela abaixo demonstra os valores do VPCF distribuídos pela idade dos servidores e divididos em contribuição dos servidores ativos e da patronal.

Tabela 6.1.4.1

Idade	Ativos	Patronal	Total
Total	**222.847.089,17**	**222.847.089,17**	**445.694.178,35**
18 a 23	391.342,47	391.342,47	782.684,95
23 a 27	5.109.123,85	5.109.123,85	10.218.247,71
27 a 31	12.635.936,98	12.635.936,98	25.271.873,96
31 a 35	22.762.586,83	22.762.586,83	45.525.173,65
35 a 39	27.826.963,87	27.826.963,87	55.653.927,74
39 a 43	27.400.706,30	27.400.706,30	54.801.412,59
43 a 47	33.280.771,96	33.280.771,96	66.561.543,92
47 a 51	33.012.278,89	33.012.278,89	66.024.557,77
51 a 55	27.506.312,02	27.506.312,02	55.012.624,05
55 a 59	17.322.671,25	17.322.671,25	34.645.342,51
59 a 65	12.495.201,37	12.495.201,37	24.990.402,74
Acima de 65	3.103.193,37	3.103.193,37	6.206.386,74

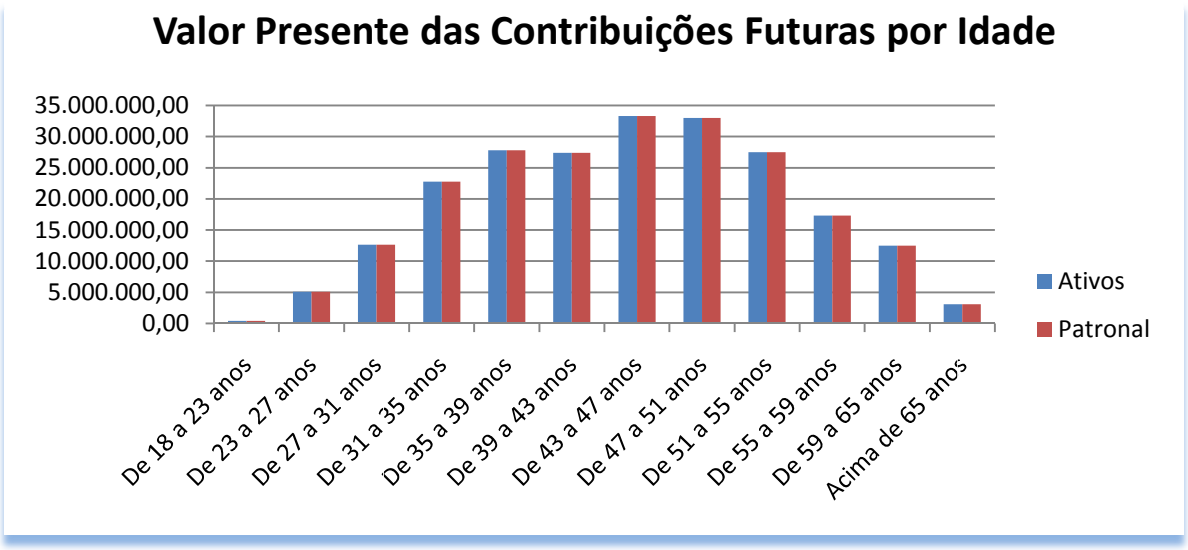

6.1.4.2 Estatística do Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF) distribuído por faixa etária

A tabela abaixo demonstra os valores do VPCF distribuídos pela idade dos servidores e divididos em contribuição dos servidores professores e não professores. No anexo II deste relatório contém varias estatística relacionadas valor presente dos benefícios futuros.

Tabela 6.1.4.2

Idade	Professor	Não Professor	Total
Total	**170.683.574,11**	**275.010.604,24**	**445.694.178,35**
18 a 23	179.641,27	603.043,68	782.684,95
23 a 27	3.523.819,45	6.694.428,25	10.218.247,71
27 a 31	6.818.395,95	18.453.478,02	25.271.873,96
31 a 35	13.431.330,79	32.093.842,87	45.525.173,65
35 a 39	22.999.328,27	32.654.599,47	55.653.927,74
39 a 43	25.264.592,62	29.536.819,97	54.801.412,59
43 a 47	30.165.607,80	36.395.936,12	66.561.543,92
47 a 51	26.330.331,90	39.694.225,87	66.024.557,77
51 a 55	21.316.315,26	33.696.308,78	55.012.624,05
55 a 59	10.873.926,98	23.771.415,53	34.645.342,51
59 a 65	8.163.865,42	16.826.537,32	24.990.402,74
Acima de 65	1.616.418,39	4.589.968,35	6.206.386,74

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

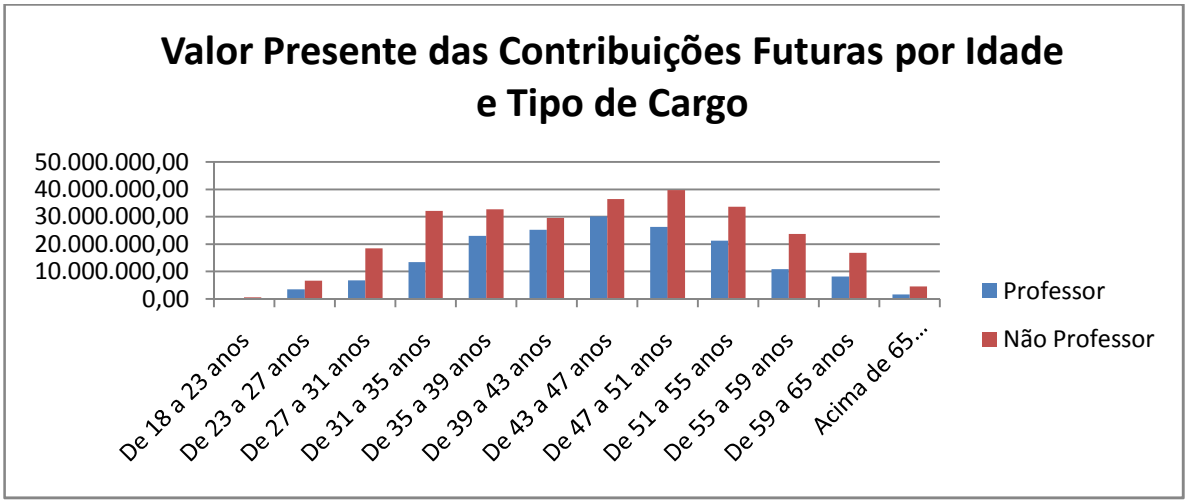

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

6.1.5 Plano de Custeio – Método PUC

Os benefícios programados (aposentadoria programada e pensão dela decorrente) foram financiados por Capitalização pelo método do Crédito Unitário Projetado. Os benefícios de invalidez e pensão foram financiados pelo Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura.

O Custo Total calculado é de 86,50%, sobre a folha mensal dos servidores ativos efetivos deste Plano, já consideradas as contribuições dos inativos e pensionistas em 11% conforme normas da Emenda Constitucional nº 41/03.

O quadro seguinte discrimina os custos, detalhadamente, por evento.

Tipo de Evento	Custo Normal	Custo Suplementar
Aposentadoria Programada	18,87%	30,07%
Pensão decorrente da Aposentadoria Programada	3,17%	4,94%
Aposentadoria por Invalidez	2,95%	0,00%
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	0,43%	0,00%
Pensão por Morte de Ativo	5,77%	0,00%
Auxílio Doença	0,75%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Salário Família	0,07%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,03%	0,00%
Riscos Expirados	0,00%	16,62%
Sub – Total	32,04%	51,63%
Despesas Administrativas	2,82%	
Custo Total	86,50%	

Base: folha de contribuição dos ativos: R$20.987.233,92.

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

6.1.6 Plano de Custeio – Método Agregado

Os benefícios programados (aposentadoria programada e pensão dela decorrente) foram financiados por Capitalização pelo método Agregado. Os benefícios de Aposentadoria por Invalidez, Pensão originada dessa Aposentadoria e Pensão decorrente de servidor ativo foram financiados pelo Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura.

O Custo Total calculado é de 26,84% sobre a folha mensal dos servidores ativos efetivos, já consideradas as contribuições dos inativos e pensionistas em 11% conforme normas da Emenda Constitucional nº 41/03.

O quadro seguinte discrimina os custos, detalhadamente, por evento.

Tipo de Evento	Custo Normal	Custo Suplementar
Aposentadoria Programada	8,06%	0,00%
Pensão decorrente da Aposentadoria Programada	1,35%	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	2,95%	0,00%
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	0,43%	0,00%
Pensão por Morte de Ativo	5,77%	0,00%
Auxílio Doença	0,75%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Salário Família	0,07%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,03%	0,00%
Riscos Expirados	0,00%	4,61%
Sub – Total	19,41%	4,61%
Despesas Administrativas	2,82%	
Custo Total	26,84%	

Base: folha de contribuição dos ativos R$ 20.987.233,92

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

6.1.7 Reservas Matemáticas

As Reservas Matemáticas são os montantes calculados em uma determinada data destinados a pagamentos futuros de benefícios, considerando o plano de benefícios em vigor e o plano de custeio. O valor total das Reservas Matemáticas é o resultado da soma das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e das Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder, como mostra a tabela a seguir.

Tabela 6.1.7. (valores em reais)

	Valor
(=) Reservas Matemáticas	**2.295.627.460,18**
(+) Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	**1.509.819.552,82**
(+) VP Obrigações com Benefícios a Conceder	1.833.477.770,21
(-) VPCF Patronal capitalização	64.410.228,89
(-) VPCF Servidor ativo capitalização	121.507.551,98
(-) VPCF aposentados capitalização	11.493.924,54
(-) VPCF pensionistas capitalização	1.770.050,59
(-) VP COMPREV a receber do Plano Financeiro	0,00
(-) VP COMPREV a receber do Plano Previdenciário	124.476.461,39
(+) Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	**785.807.907,36**
(+) VP Obrigações com Benefícios de Capitalização	896.951.143,29
(-) VPCF Patronal	0,00
(-) VPCF Aposentados	4.178.434,60
(-) VPCF Pensões	1.724.628,04
(-) VP COMPREV a receber do Plano Financeiro	0,00
(-) VP COMPREV a receber do Plano Previdenciário	105.240.173,29

VP = Valor Presente

6.1.8 Saldo Atuarial – Plano Previdenciário

A tabela a seguir apresenta o Saldo Atuarial que é o resultado da subtração dos valores do Patrimônio Constituído e Compensação Previdenciária a Receber do valor total das Reservas Matemáticas. O valor desse saldo implicará em Déficit ou Superávit Atuarial.

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

Tabela 6.1.8 (valores em reais)

Fator	Valor
(+) Reservas Matemáticas	2.295.627.460,18
(-) VP Plano Amortização Lei 322	986.526.880,45
(-) VP Contribuição Suplementar Lei 249	1.182.124.577,21
(-) Patrimônio Constituído	29.152.082,52
(=)Déficit Atuarial	97.823.920,00
Reservas de Contingência	0,00
Reservas para ajuste do plano	0,00

A existência de Déficit Atuarial torna necessário que sejam efetuadas modificações no plano para que seja alcançado e preservado o equilíbrio atuarial. O Patrimônio Constituído somado com os valores dos Planos de Amortização, é suficiente para cobrir 95,74% das Reservas Matemáticas. Isto significa que 4,26% das Reservas Matemáticas estão descobertas.

6.1.9 Equacionamento do Déficit

Conforme a Portaria nº 403/2008, artigo 18:

> *Art. 18. No caso da avaliação indicar déficit atuarial deverá ser apresentado no Parecer Atuarial plano de amortização para o seu equacionamento.*
>
> *§ 1º O plano de amortização deverá estabelecer um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos para que sejam acumulados os recursos necessários para a cobertura do déficit atuarial.*
>
> *§ 2º O plano de amortização poderá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, respeitando sempre o período remanescente para o equacionamento, contado a partir do marco inicial estabelecido pela implementação do plano de amortização inicial.*

A tabela a seguir apresenta propostas para amortização do Déficit Atuarial, a partir de parcelas mensais, com prazo máximo de 29 anos. As parcelas podem começar a ser pagas a partir de janeiro de 2017, de acordo com o §12 do art. 5º da Portaria MPS 204/2008.

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

O valor da parcela deverá ser atualizado mensalmente conforme a variação do IPCA a partir da data base do cálculo, posicionada em 31/12/2015. A taxa de juros anuais de 6,0% ao ano já está incluída no valor da parcela.

Tabela 6.1.9 (valores em reais)

Prazo de financiamento	Valor inicial da parcela mensal
5 anos	1.883.989,22
10 anos	1.078.254,63
15 anos	817.117,43
20 anos	691.900,82
25 anos	620.810,99
29 anos	583.931,34

Considerando que o RPPS já possui dois planos de amortização estabelecidos pelas leis municipais nº 249 e nº 322 de 2010, pode ser promovida a unificação dos planos de amortização. Para tal, é necessário revogar os planos de amortização vigentes e criar um novo que cubra seus custos. Em caso de revogação dos planos de amortização das Leis Municipais nº 249 e nº 322 de 2014, o déficit atuarial assumirá o valor de R$ 2.266.475.377,66. A tabela a seguir indica o valor da primeira parcela do plano de amortização conforme 7 diferentes prazos de amortização.

Prazo de financiamento	Valor inicial da parcela mensal
5 anos	43.650.010,89
10 anos	24.982.004,13
15 anos	18.931.735,10
20 anos	16.030.600,52
25 anos	14.383.525,17
29 anos	13.529.063,31

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

TCE-RJ
Fls. 313
No. Processo: 222086-7/2018

7. Política de Investimentos

Em conformidade com a Política Anual de Investimentos para 2016 do RPPS, os recursos financeiros deverão ser aplicados de forma a buscar um retorno igual ou superior ao IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo , acrescido de uma taxa de juros de 6% a.a., observando-se sempre a adequação do perfil de risco dos segmentos de investimento. Além disso, devem ser respeitadas as necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequadas ao atendimento dos compromissos atuariais.

A Avaliação Atuarial encontra-se alinhada com as exigências da Política Anual de Investimentos para 2016 utilizando uma taxa de juros de 6,00% a.a. e o índice IPCA.

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

8. Parecer Atuarial

A base de dados utilizada na avaliação atuarial possui qualidade suficiente para a realização dos cálculos atuariais. É recomendável dar prosseguimento às medidas já adotadas visando o controle das informações, inclusive o monitoramento da ocorrência de óbitos e invalidez. Foram utilizados, para este estudo, os dados dos servidores estatutários dos Poderes Executivo e Legislativo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo.

A taxa de crescimento salarial foi calculada a partir do salário médio por faixa etária, a partir do qual foi traçada uma linha de tendência através de um modelo de regressão linear, levando em consideração a expectativa de inflação nos próximos 5 anos como sendo de 4,5%. A taxa real de crescimento salarial por faixa etária encontrada foi de -3,42%, inferior à taxa mínima aceita de 1,00% ao ano definida na Legislação Federal. Por este motivo, foi aplicada a taxa mínima de 1,00% ao ano.

A Taxa Real Anual de Crescimento dos Benefícios foi considerada como 0,0% ao ano. Os benefícios que têm seu reajuste pelas regras de paridade têm a mesma taxa média esperada de crescimento dos salários. Como a estimativa da taxa real anual de crescimento salarial é um valor negativo, o valor da Taxa Anual de Crescimento Real dos Benefícios destes benefícios foi considerado 0,0%. Os benefícios que não se enquadram nas regras de paridade de reajuste têm seus valores evoluídos conforme a inflação. Por este motivo seu crescimento real é zero.

A taxa real anual de juros adotada equivale a 6,00% a.a. conforme Política de Investimentos do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo - IPASG estando dentro do limite máximo permitido pela legislação federal.

A Política de Investimentos também informa que a meta atuarial é composta pelo valor do IPCA e juros de 6,00% a.a..

Os cálculos foram realizados considerando a existência de Patrimônio Líquido no valor de 29.152.082,52. A Compensação previdenciária alocada no Plano Previdenciário a receber foi estimada em 229.716.634,68, cujo valor foi limitado a

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

10% das obrigações do plano, de acordo com o § 5º do Art. 11 da Portaria MPS nº 403/2008.

No Plano Previdenciário as Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder têm o valor de 1.509.819.552,82. As Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos têm o valor de 785.807.907,36. As Reservas Matemáticas Totais têm o valor de 2.295.627.460,18. O Déficit Atuarial é de 97.823.920,00. O valor do Patrimônio Líquido somado com os valores dos Planos de Amortização,é suficiente para cobrir 95,74% das Reservas Matemáticas.

Foi encontrado o custo mensal de 133,88% sobre a folha dos servidores ativos, já descontadas as contribuições de inativos e pensionistas e utilizando o Método Agregado. Este custo é composto somente pelo Custo Normal de 91,28%, Custo Suplementar de 39,78% e Custo Administrativo de 2,82%.

O Déficit Atuarial variou negativamente em 82,28% em relação ao exercício anterior. Tal variação pode ser explicada pela Alteração das Hipóteses Utilizadas e realização do recadastramento realizado em 2015 que provocou melhorias e diversas alterações na base cadastral. Como exemplo:

- Variação da folha de contribuição dos servidores ativos em comparação com o exercício anterior;
- Alteração no Tempo de Contribuição ao INSS;

A tabela abaixo demonstra a variação do Resultado Atuarial, com e sem os Planos de Amortização, em comparação ao exercício anterior:

	Dez/14	Dez/15	Variação
Déficit (sem os aportes)	2.446.053.535,53	2.266.475.377,66	-7,34%
Plano de Amortização Lei 322	671.632.356,23	986.526.880,45	46,88%
Contribuição Suplementar Lei 249	1.222.410.805,90	1.182.124.577,21	-3,30%
Déficit (com os aportes inseridos)	552.010.373,40	97.823.920,00	-82,28%

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

TCE-RJ
Fls. 316
No. Processo: 222086-7/2018

As hipóteses biométricas utilizadas neste estudo, compreende mais Tábuas de Probabilidades de Mortalidade Geral (IBGE-2013), de Mortalidade de Inválidos (IBGE-2013), de entrada em invalidez permanente e de morbidez (Álvaro Vindas, enquanto as hipóteses financeiras são compostas pela Taxa de Inflação (IPCA), Taxa Real Anual de Retorno de Investimentos (taxa de juros de 6,00% a.a.), Taxa Real Anual de Crescimento Salarial (1,00% a.a.), Taxa Real Anual de Crescimento do Benefício (0% a.a.) e Taxa de Despesas Administrativas (2,00%).

Os benefícios de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria Compulsória e Pensão por Morte de Inativos são financiados pelo Regime Financeiro de Capitalização, sendo utilizado o Método Agregado. Já os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte de Ativos são financiados pelo Regime de Capitais de Cobertura, enquanto o Salário-família, Auxílio-doença e Auxílio-reclusão são financiados pelo Regime de Repartição Simples.

Diante destes resultados, é recomendável que sejam efetuadas alterações no Plano de Custeio de modo a garantir a solvência do Plano de Benefícios.

O déficit atuarial apurado deve ser amortizado através de parcelamento a prazo fixo de, no máximo, 29 anos, conforme descrito no item 6.1.9 deste relatório, ou através de aumento da alíquota de contribuição ou estabelecimento de alíquota de contribuição suplementar, cujos custos encontram-se nos itens 6.1.5 e 6.1.6 deste relatório de acordo com o plano de custeio adotado.

A Prefeitura Municipal deve demonstrar que a solução escolhida para equacionar o Déficit Atuarial é viável sob as óticas orçamentária, financeira e de limite de despesas com pessoal determinados na Lei Complementar nº 101, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal ou LRF. A solução escolhida para o equacionamento do déficit deverá ser estabelecida em Lei. Caso seja comprovada a inviabilidade de todas as soluções apontadas neste relatório, e somente neste caso, é recomendável que seja realizado um estudo de equacionamento por segregação de massas.

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

TCE-RJ
Fls. 317
No. Processo: 222086-7/2018

Os resultados apresentados neste documento são sensíveis a variações de hipótese e da base cadastral. Alterações futuras nas experiências observadas, como crescimento salarial, taxa real anual de retorno de investimentos, índices de mortalidade e invalidez e regras de concessão de benefícios implicarão em alterações substanciais nos resultados atuariais. Por este motivo o plano de previdência deverá sofrer acompanhamento com realização de Avaliações Atuariais ao menos uma vez por ano.

Julio Machado Passos
Atuário MIBA 1.275
Empresa CIBA nº 116

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

VPA SOLUÇÕES ATUARIAIS

Anexo I

Comparativo entre Avaliações Atuariais

Tabela A1.1.1

Dados		dez/14	dez/15	Variação
Quantidade	ativos	7.306	7.304	-0,03%
	inativos	2.050	2.171	5,90%
	pensionistas	621	707	13,85%
Folha mensal (R$)	ativos	19.838.347,10	20.987.233,92	5,79%
	inativos	4.439.336,50	5.018.453,93	13,05%
	pensionistas	956.693,97	1.066.453,32	11,47%
Valor médio (R$)	ativos	2.715,35	2.873,39	5,82%
	inativos	2.165,53	2.311,59	6,74%
	pensionistas	1.540,57	1.508,42	-2,09%

Tabela A1.1.2

Dados		dez/13	dez/15	Variação
Quantidade	ativos	7.830	7.304	-6,72%
	inativos	1.894	2.171	14,63%
	pensionistas	588	707	20,24%
Folha mensal (R$)	ativos	17.738.943,30	20.987.233,92	18,31%
	inativos	3.607.634,38	5.018.453,93	39,11%
	pensionistas	829.797,36	1.066.453,32	28,52%
Valor médio (R$)	ativos	2.265,51	2.873,39	26,83%
	inativos	1.904,77	2.311,59	21,36%
	pensionistas	1.411,22	1.508,42	6,89%

Tabela A1.1.3

Dados		dez/12	dez/15	Variação
Quantidade	ativos	6.481	7.304	12,70%
	inativos	1.706	2.171	27,26%
	pensionistas	392	707	80,36%
Folha mensal (R$)	ativos	11.437.992,85	20.987.233,92	83,49%
	inativos	1.734.404,90	5.018.453,93	189,35%
	pensionistas	258.865,04	1.066.453,32	311,97%
Valor médio (R$)	ativos	1.764,85	2.873,39	62,81%
	inativos	1.016,65	2.311,59	127,37%
	pensionistas	660,37	1.508,42	128,42%

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

Tabela A1.1.4

VALORES DOS COMPROMISSOS	dez/14	dez/15	Variação
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	35.485.139,39	29.152.082,52	-17,85%
Valor Presente dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	794.736.647,33	896.951.143,29	12,86%
Valor Presente das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	117.761.660,89	5.903.062,63	-94,99%
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	676.974.986,44	785.807.907,36	16,08%
Valor Presente dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	2.189.820.924,15	1.855.029.557,20	-15,29%
Valor Presente das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	385.257.235,68	458.958.153,48	19,13%
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	1.804.563.688,47	1.509.819.552,82	-16,33%
Valor Presente da Compensação Financeira a Receber	300.143.003,86	229.716.634,68	-23,46%
Déficit	552.010.373,40	97.823.920,00	-82,28%
Superávit	0,00	0,00	0,00%

Tabela A1.1.5

VALORES DOS COMPROMISSOS	dez/13	dez/15	Variação
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	40.297.854,44	29.152.082,52	-27,66%
Valor Presente dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	645.190.178,84	896.951.143,29	39,02%
Valor Presente das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	44.652.569,64	5.903.062,63	-86,78%
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	600.537.609,20	785.807.907,36	30,85%
Valor Presente dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	1.524.496.162,00	1.855.029.557,20	21,68%
Valor Presente das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	385.254.246,52	458.958.153,48	19,13%
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	1.139.241.915,48	1.509.819.552,82	32,53%
Valor Presente da Compensação Financeira a Receber	132.739.476,16	229.716.634,68	73,06%
Déficit	1.699.481.670,24	97.823.920,00	-94,24%
Superávit	0,00	0,00	0,00%

Tabela A1.1.6

VALORES DOS COMPROMISSOS	dez/12	dez/15	Variação
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	45.741.568,00	29.152.082,52	-36,27%
Valor Presente dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	275.883.823,52	896.951.143,29	225,12%
Valor Presente das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	27.600.236,53	5.903.062,63	-78,61%
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	248.283.586,99	785.807.907,36	216,50%
Valor Presente dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	682.361.387,03	1.855.029.557,20	171,85%
Valor Presente das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	126.888.091,57	458.958.153,48	261,70%
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	555.473.295,46	1.509.819.552,82	171,81%
Valor Presente da Compensação Financeira a Receber	95.824.521,05	229.716.634,68	139,73%
Déficit	708.076.642,65	97.823.920,00	-86,18%
Superávit	0,00	0,00	0,00%

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

VPA SOLUÇÕES ATUARIAIS

Anexo II

Estatísticas dos Resultados

Comprev de benefícios a conceder por faixa etária e sexo

Tabela A2.1.1.a-Homem

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
18 a 23	9.938,73	1.926,08	0,00	0,00	173,73
23 a 27	129.142,76	26.709,93	0,00	0,00	2.130,47
27 a 31	257.427,87	55.535,23	0,00	0,00	3.913,44
31 a 35	605.871,49	139.332,04	0,00	0,00	9.725,53
35 a 39	650.936,05	154.429,75	0,00	0,00	10.660,59
39 a 43	991.532,14	221.313,01	0,00	0,00	14.125,76
43 a 47	1.630.564,44	376.196,92	0,00	0,00	25.477,30
47 a 51	3.572.448,24	784.646,27	0,00	0,00	48.642,85
51 a 55	5.300.426,76	1.174.810,00	0,00	0,00	71.227,29
55 a 59	5.348.817,86	1.242.388,53	0,00	0,00	74.557,90
59 a 65	4.930.359,46	1.317.957,20	0,00	0,00	73.915,06
Acima de 65	1.510.953,19	484.487,33	0,00	0,00	31.814,64
Total	24.938.418,99	5.979.732,30	0,00	0,00	366.364,56

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

Tabela A2.1.1.b-Mulher

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
18 a 23	34.785,45	4.458,25	0,00	0,00	395,98
23 a 27	584.667,79	70.141,03	0,00	0,00	4.872,20
27 a 31	1.527.541,39	192.292,33	0,00	0,00	11.666,26
31 a 35	2.714.690,84	361.811,67	0,00	0,00	20.725,89
35 a 39	5.097.113,01	668.389,05	0,00	0,00	34.218,16
39 a 43	7.732.864,15	1.023.510,48	0,00	0,00	51.283,24
43 a 47	12.336.322,66	1.667.204,80	0,00	0,00	86.042,78
47 a 51	16.821.456,78	2.309.335,38	0,00	0,00	115.465,75
51 a 55	15.704.000,66	2.376.117,85	0,00	0,00	114.948,50
55 a 59	8.946.621,55	1.527.069,68	0,00	0,00	78.984,59
59 a 65	6.921.534,12	1.388.238,05	0,00	0,00	85.295,23
Acima de 65	2.070.224,69	478.497,90	0,00	0,00	29.157,39
Total	80.491.823,10	12.067.066,48	0,00	0,00	633.055,95

Comprev de benefícios concedidos por faixa etária e sexo

Tabela A2.1.2.a-Homem

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
Até 30	0,00	0,00	0,00	0,00	724.304,63
30 a 40	0,00	0,00	0,00	0,00	198.993,38
40 a 50	0,00	0,00	0,00	0,00	404.931,66
50 a 55	32.734,36	5.627,24	0,00	0,00	471.766,42
55 a 60	750.340,01	145.280,08	0,00	0,00	535.678,47
60 a 65	2.276.322,48	541.919,40	0,00	0,00	515.883,78
65 a 70	3.004.737,05	870.867,75	0,00	0,00	433.052,65
70 a 75	3.474.804,58	1.218.282,37	0,00	0,00	353.112,89
75 a 80	1.518.982,31	636.859,49	0,00	0,00	267.197,17
80 a 85	695.044,91	341.221,39	0,00	0,00	110.520,15
85 a 90	146.953,58	81.233,71	0,00	0,00	39.794,54
Acima de 90	19.414,30	13.014,25	0,00	0,00	0,00
Total	11.919.333,57	3.854.305,69	0,00	0,00	4.055.235,74

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

Tabela A2.1.2.b-Mulher

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
Até 30	0,00	0,00	0,00	0,00	451.089,63
30 a 40	0,00	0,00	0,00	0,00	238.506,06
40 a 50	0,00	0,00	0,00	0,00	915.602,12
50 a 55	2.384.465,08	305.574,70	0,00	0,00	1.311.245,09
55 a 60	6.072.684,87	921.982,37	0,00	0,00	1.609.556,49
60 a 65	8.871.999,83	1.602.380,42	0,00	0,00	1.855.685,82
65 a 70	7.852.697,37	1.679.862,06	0,00	0,00	1.896.361,90
70 a 75	5.679.055,71	1.434.234,16	0,00	0,00	1.836.980,92
75 a 80	2.537.742,95	736.750,25	0,00	0,00	1.348.863,63
80 a 85	805.874,33	255.950,89	0,00	0,00	606.157,44
85 a 90	205.582,27	68.601,96	0,00	0,00	282.668,70
Acima de 90	18.771,23	6.144,81	0,00	0,00	92.648,33
Total	34.428.873,64	7.011.481,62	0,00	0,00	12.445.366,14

Comprev de benefícios a conceder por Tempo médio para aposentadoria e sexo

Tabela A2.1.3.a-Homem

Tempo médio em benefício em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	9.177.810,84	2.045.592,83	0,00	0,00	65.198,29
5 a 10	6.508.837,30	1.526.646,01	0,00	0,00	97.314,92
10 a 15	4.308.480,97	1.112.880,71	0,00	0,00	87.564,10
15 a 20	2.121.788,71	550.281,25	0,00	0,00	47.016,53
20 a 25	1.284.448,20	346.514,42	0,00	0,00	32.214,17
25 a 30	611.095,58	151.692,12	0,00	0,00	13.999,66
30 a 35	849.018,04	227.950,26	0,00	0,00	21.344,74
35 a 40	76.939,34	18.174,68	0,00	0,00	1.712,15
Acima de 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	24.938.418,99	5.979.732,30	0,00	0,00	366.364,56

Tabela A2.1.3.b-Mulher

Tempo médio em benefício em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	33.299.448,81	4.747.294,06	0,00	0,00	119.402,62
5 a 10	19.979.968,93	2.939.012,22	0,00	0,00	168.178,72
10 a 15	13.269.603,33	2.064.607,00	0,00	0,00	145.718,55
15 a 20	6.837.482,52	1.145.644,69	0,00	0,00	95.552,92
20 a 25	4.810.797,44	786.931,40	0,00	0,00	69.826,07
25 a 30	2.123.288,70	357.323,27	0,00	0,00	32.079,31

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

30 a 35	171.233,36	26.253,85	0,00	0,00	2.297,78
35 a 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	80.491.823,10	12.067.066,48	0,00	0,00	633.055,95

Comprev de benefícios concedidos por Tempo médio em benefício e sexo

Tabela A2.1.4.a-Homem

Tempo médio em benefício em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 a 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 a 15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 a 20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 a 25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 a 30	4.765.555,63	1.289.678,24	0,00	0,00	1.450.273,06
30 a 35	3.874.981,19	1.292.093,53	0,00	0,00	1.441.788,49
35 a 40	1.704.563,03	608.834,19	0,00	0,00	620.344,72
Acima de 40	1.065.280,11	432.603,45	0,00	0,00	386.518,41
Total	11.410.379,96	3.623.209,41	0,00	0,00	3.898.924,69

Tabela A2.1.4.b-Mulher

Tempo médio em benefício em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 a 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 a 15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 a 20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 a 25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 a 30	15.813.020,60	2.809.263,07	0,00	0,00	3.587.862,24
30 a 35	9.691.729,33	2.060.023,14	0,00	0,00	2.686.346,08
35 a 40	3.912.323,14	885.126,92	0,00	0,00	2.294.224,32
Acima de 40	2.946.151,32	723.794,09	0,00	0,00	2.542.078,50
Total	32.363.224,40	6.478.207,21	0,00	0,00	11.110.511,15

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

Valor Presente de benefícios a conceder por faixa etária e sexo

Tabela A2.1.5.a-Homem

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
18 a 23	115.591,79	22.448,99	671,09	29,81	1.625,23
23 a 27	1.837.117,55	378.900,67	10.477,71	510,24	24.960,26
27 a 31	4.609.314,20	965.537,39	24.058,69	1.342,78	57.590,75
31 a 35	11.325.885,48	2.484.999,75	60.360,32	3.835,89	148.390,36
35 a 39	12.145.358,87	2.756.096,86	66.304,50	4.938,06	167.097,76
39 a 43	15.973.167,84	3.423.045,82	75.166,37	6.737,44	197.508,60
43 a 47	26.827.438,63	5.966.967,30	142.814,29	15.124,23	377.953,54
47 a 51	60.390.826,11	12.734.261,89	311.793,30	39.244,58	772.163,30
51 a 55	82.812.307,87	18.024.062,26	490.686,97	73.125,20	1.107.357,35
55 a 59	84.430.213,50	19.158.406,78	602.477,55	102.993,46	1.173.277,33
59 a 65	83.913.885,26	21.439.722,84	756.794,20	156.291,50	1.183.375,75
Acima de 65	27.413.680,06	8.351.095,85	468.011,68	114.390,86	576.501,01
Total	411.794.787,16	95.705.546,41	3.009.616,66	518.564,05	5.787.801,23

Tabela A2.1.5.b-Mulher

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
18 a 23	320.487,80	41.979,07	1.333,56	52,20	3.149,80
23 a 27	5.414.289,05	655.891,77	17.051,38	721,65	39.462,04
27 a 31	16.918.316,08	2.125.124,87	49.247,69	2.361,24	114.023,75
31 a 35	29.836.777,17	4.013.320,85	83.956,57	4.744,04	205.101,71
35 a 39	65.093.455,07	8.361.950,62	158.807,23	10.439,67	390.558,25
39 a 43	101.623.774,91	13.024.980,07	241.054,54	18.624,44	604.466,13
43 a 47	178.759.491,65	23.188.738,98	448.423,62	40.501,88	1.121.554,06
47 a 51	257.365.894,30	33.788.474,59	653.643,36	68.081,01	1.542.163,41
51 a 55	241.266.207,17	34.858.314,88	708.602,88	85.065,56	1.469.903,99
55 a 59	130.556.338,86	21.400.844,65	526.130,78	73.238,51	940.186,82
59 a 65	99.088.531,40	19.263.651,42	712.728,94	118.035,53	990.347,38
Acima de 65	31.906.582,28	7.104.019,11	353.015,52	69.692,95	369.332,97
Total	1.158.150.145,74	167.827.290,90	3.953.996,08	491.558,67	7.790.250,31

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

Valor Presente de benefícios a conceder por faixa etária e cargo

Tabela A2.1.6.c-Professor

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
18 a 23	133.290,86	18.070,81	480,36	20,11	1.150,85
23 a 27	3.678.157,31	428.906,64	10.187,39	438,88	23.760,44
27 a 31	8.841.009,18	1.047.308,19	21.475,40	1.045,42	50.666,38
31 a 35	20.406.213,24	2.595.929,72	47.886,60	2.748,03	118.211,42
35 a 39	51.675.263,10	6.398.440,82	109.359,68	7.350,91	272.101,33
39 a 43	78.228.907,87	9.939.916,12	169.301,85	13.409,83	431.719,59
43 a 47	146.469.850,01	18.664.614,00	338.780,50	31.147,67	854.200,74
47 a 51	222.110.267,92	29.266.124,43	500.267,27	54.012,03	1.202.112,17
51 a 55	200.638.876,88	30.196.947,49	532.668,21	69.554,77	1.148.028,54
55 a 59	117.913.046,66	20.430.027,74	413.038,65	63.760,27	775.734,21
59 a 65	86.233.289,58	17.838.310,03	533.973,67	97.024,28	772.718,65
Acima de 65	29.934.529,10	7.182.545,58	269.775,76	59.323,03	300.398,31
Total	966.262.701,71	144.007.141,56	2.947.195,34	399.835,25	5.950.802,62

Tabela A2.1.6.d-Não Professor

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
18 a 23	302.788,73	46.357,25	1.524,29	61,90	3.624,18
23 a 27	3.573.249,29	605.885,80	17.341,69	793,01	40.661,86
27 a 31	12.686.621,10	2.043.354,06	51.830,98	2.658,59	120.948,12
31 a 35	20.756.449,41	3.902.390,88	96.430,29	5.831,90	235.280,65
35 a 39	25.563.550,83	4.719.606,66	115.752,06	8.026,83	285.554,67
39 a 43	39.368.034,88	6.508.109,78	146.919,06	11.952,04	370.255,14
43 a 47	59.117.080,27	10.491.092,29	252.457,41	24.478,43	645.306,86
47 a 51	95.646.452,48	17.256.612,06	465.169,39	53.313,56	1.112.214,55
51 a 55	123.439.638,16	22.685.429,65	666.621,64	88.635,98	1.429.232,79
55 a 59	97.073.505,70	20.129.223,69	715.569,67	112.471,70	1.337.729,95
59 a 65	96.769.127,08	22.865.064,23	935.549,48	177.302,75	1.401.004,49
Acima de 65	29.385.733,24	8.272.569,38	551.251,44	124.760,78	645.435,67
Total	603.682.231,18	119.525.695,75	4.016.417,40	610.287,47	7.627.248,92

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

VPA SOLUÇÕES ATUARIAIS

Valor Presente de benefícios concedidos por faixa etária e sexo

Tabela A2.1.7.a-Homem

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
Até 30	0,00	0,00	0,00	0,00	3.849.160,17
30 a 40	0,00	0,00	243.754,96	22.068,14	948.510,67
40 a 50	0,00	0,00	1.574.865,23	190.105,70	2.725.222,56
50 a 55	165.602,61	28.468,14	1.411.563,75	219.031,98	3.417.385,17
55 a 60	12.364.035,38	2.362.338,15	4.249.434,11	825.040,55	3.662.537,72
60 a 65	34.808.294,02	7.924.492,28	3.220.187,17	751.373,30	4.148.531,84
65 a 70	36.216.803,51	9.980.462,67	4.908.532,81	1.373.864,92	2.472.476,81
70 a 75	34.306.341,81	11.281.835,13	1.551.925,44	524.567,02	3.124.354,91
75 a 80	14.182.666,38	5.706.321,00	832.681,87	345.379,19	1.567.030,82
80 a 85	6.667.260,44	3.237.305,46	271.527,91	129.206,02	970.799,84
85 a 90	1.422.866,04	777.147,43	120.086,95	68.113,71	294.335,15
90 a 95	78.495,42	52.714,17	0,00	0,00	0,00
Acima de 95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	140.212.365,60	41.351.084,42	18.384.560,20	4.448.750,53	27.180.345,66

Tabela A2.1.7.b-Mulher

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
Até 30	0,00	0,00	0,00	0,00	1.770.639,19
30 a 40	0,00	0,00	1.958.875,64	142.183,76	2.208.871,04
40 a 50	0,00	0,00	4.531.629,01	459.554,72	6.713.649,19
50 a 55	43.163.204,46	5.432.985,80	7.300.775,98	892.191,70	7.471.161,70
55 a 60	91.450.505,82	13.643.396,11	6.959.880,50	1.029.004,09	10.947.560,15
60 a 65	118.031.956,90	21.010.462,37	7.834.009,65	1.392.094,73	14.339.230,60
65 a 70	92.153.164,18	19.516.359,46	2.627.493,88	580.758,27	14.667.713,82
70 a 75	58.879.429,14	14.770.224,16	2.600.795,80	646.909,09	14.914.098,28
75 a 80	24.504.035,11	7.074.919,85	1.259.941,87	360.664,03	12.090.473,92
80 a 85	9.426.055,60	2.999.282,79	2.069.559,83	565.357,80	4.448.876,24
85 a 90	2.519.946,26	802.222,39	149.291,39	49.864,22	4.292.064,28
90 a 95	698.224,28	229.240,74	35.016,77	11.412,11	1.164.740,06
Acima de 95	114.255,21	32.266,85	67.395,71	19.080,13	349.080,25
Total	440.940.776,96	85.511.360,51	37.394.666,03	6.149.074,66	95.378.158,72

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

Valor Presente de benefícios a conceder por tempo no município e sexo

Tabela A2.1.8.a- Homem

Tempo no município em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	29.788.586,48	7.752.297,54	289.957,95	33.145,36	680.125,94
5 a 10	8.036.903,69	1.682.440,95	57.920,43	6.290,83	125.077,63
10 a 15	25.972.445,75	6.708.254,06	284.896,58	44.974,44	580.153,68
15 a 20	40.285.048,56	10.360.371,99	377.862,62	63.219,24	812.626,26
20 a 25	104.118.679,04	24.264.763,55	976.353,21	166.252,68	1.764.046,46
25 a 30	83.920.608,86	18.692.942,08	576.243,04	114.932,65	1.039.366,59
30 a 35	93.792.917,71	20.398.701,10	432.529,34	87.311,42	757.849,52
35 a 40	20.411.673,87	4.544.871,01	13.853,48	2.437,42	28.555,14
Acima de 40	5.467.923,19	1.300.904,13	0,00	0,00	0,00
Total	411.794.787,16	95.705.546,41	3.009.616,66	518.564,05	5.787.801,23

Tabela A2.1.8.b- Mulher

Tempo no município em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	90.881.372,91	14.661.049,50	501.045,80	46.331,96	1.135.157,43
5 a 10	31.737.589,47	4.865.622,25	144.986,30	15.057,00	325.546,13
10 a 15	122.713.227,82	18.709.575,20	581.201,63	67.365,28	1.217.897,17
15 a 20	235.824.970,49	35.584.035,87	1.167.408,43	153.738,40	2.238.255,83
20 a 25	314.166.904,82	43.786.733,72	1.156.125,46	155.766,43	2.108.718,17
25 a 30	254.347.203,07	34.370.529,98	389.353,44	51.859,14	735.250,92
30 a 35	92.746.224,14	13.145.486,48	13.875,02	1.440,46	29.424,67
35 a 40	12.721.757,32	2.165.106,29	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	3.010.895,71	539.151,61	0,00	0,00	0,00
Total	1.158.150.145,74	167.827.290,90	3.953.996,08	491.558,67	7.790.250,31

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

Valor Presente de benefícios a conceder por tempo no município e cargo

Tabela A2.1.9.c-Professor

Tempo no município em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	59.102.230,19	9.305.526,11	294.193,60	9.305.526,11	666.405,17
5 a 10	30.004.480,15	4.665.779,88	131.640,06	13.882,30	299.195,62
10 a 15	99.537.706,38	15.028.779,95	423.060,64	51.710,11	898.398,78
15 a 20	192.849.494,60	29.278.833,43	862.803,30	120.860,40	1.688.030,84
20 a 25	259.730.631,31	37.670.882,56	888.772,07	128.183,11	1.695.972,26
25 a 30	236.808.685,81	33.793.924,77	343.683,69	55.356,86	695.517,70
30 a 35	72.957.569,73	11.452.277,84	3.041,98	391,64	7.282,26
35 a 40	12.261.007,83	2.271.985,41	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	3.010.895,71	539.151,61	0,00	0,00	0,00
Total	966.262.701,71	144.007.141,56	2.947.195,34	399.835,25	5.950.802,62

Tabela A2.1.9.d-Não Professor

Tempo no município em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	61.567.729,20	13.107.820,94	496.810,15	50.026,48	1.148.878,20
5 a 10	9.770.013,01	1.882.283,32	71.266,68	7.465,54	151.428,14
10 a 15	49.147.967,19	10.389.049,32	443.037,56	60.629,61	899.652,07
15 a 20	83.260.524,45	16.665.574,43	682.467,75	96.097,24	1.362.851,25
20 a 25	158.554.952,55	30.380.614,70	1.243.706,60	193.836,00	2.176.792,37
25 a 30	101.459.126,12	19.269.547,29	621.912,79	111.434,93	1.079.099,81
30 a 35	113.581.572,12	22.091.909,74	443.362,38	88.360,24	779.991,93
35 a 40	20.872.423,36	4.437.991,89	13.853,48	2.437,42	28.555,14
Acima de 40	5.467.923,19	1.300.904,13	0,00	0,00	0,00
Total	603.682.231,18	119.525.695,75	4.016.417,40	610.287,47	7.627.248,92

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

Valor Presente de benefícios concedidos por tempo de atividade no município antes de aposentar e sexo

Tabela A2.1.10.a-Homem

Tempo em atividade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	1.340.366,22	387.386,69	0,00	0,00	0,00
5 a 10	1.538.566,90	386.604,04	1.524.969,96	284.976,28	0,00
10 a 15	5.239.755,04	1.685.742,90	2.561.519,79	519.208,32	0,00
15 a 20	7.709.501,47	2.703.088,50	1.997.293,51	511.528,34	0,00
20 a 25	15.461.233,97	4.510.850,18	3.515.142,51	857.335,10	0,00
25 a 30	26.757.871,65	7.605.059,82	3.654.195,23	894.685,34	0,00
30 a 35	34.597.323,71	9.621.832,69	2.691.325,93	736.445,40	0,00
35 a 40	33.315.896,75	9.662.297,29	1.946.055,50	505.456,40	0,00
Acima de 40	13.777.113,76	4.569.405,13	197.882,51	71.752,93	27.180.345,66
Total	139.737.629,47	41.132.267,23	18.088.384,93	4.381.388,12	27.180.345,66

Tabela A2.1.10.b-Mulher

Tempo em atividade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	12.346.292,13	2.508.773,20	1.388.436,25	205.690,46	0,00
5 a 10	3.844.467,06	899.454,25	4.131.719,52	631.848,50	0,00
10 a 15	16.058.511,13	3.476.719,64	6.219.345,50	838.290,94	0,00
15 a 20	25.264.986,67	5.563.701,28	7.286.852,17	1.210.599,82	0,00
20 a 25	61.161.278,82	12.453.109,95	7.230.973,87	1.156.928,45	0,00
25 a 30	124.300.171,03	23.807.599,87	5.921.696,84	1.154.901,34	0,00
30 a 35	155.201.211,47	27.667.701,64	2.436.087,77	369.021,02	0,00
35 a 40	24.845.999,35	4.931.455,49	925.457,57	202.289,14	0,00
Acima de 40	14.693.744,11	3.501.886,19	928.755,29	200.166,97	95.378.158,72
Total	437.716.661,79	84.810.401,51	36.469.324,78	5.969.736,65	95.378.158,72

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

VPA SOLUÇÕES ATUARIAIS

Valor Presente de benefícios a conceder por tempo estimado para aposentadoria e sexo

Tabela A2.1.11.a-Homem

Tempo estimado em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	315.616.169,05	129.828.681,37	1.132.325,92	447.880,81	2.136.419,98
5 a 10	257.668.239,51	109.997.492,25	1.588.356,67	615.807,23	3.056.501,87
10 a 15	309.593.859,74	132.133.316,00	1.811.028,59	636.454,41	3.649.815,68
15 a 20	153.901.028,47	68.132.666,94	629.645,78	212.609,49	1.538.576,88
20 a 25	125.620.106,47	56.409.686,55	416.837,14	127.630,91	1.093.219,90
25 a 30	105.698.904,29	43.251.497,67	232.549,20	61.747,32	609.603,95
30 a 35	170.587.340,12	76.330.027,48	350.534,29	88.946,45	932.792,45
35 a 40	19.924.041,47	8.532.784,72	32.794,71	7.553,39	83.899,74
Acima de 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.458.609.689,13	624.616.152,99	6.194.072,30	2.198.630,00	13.100.830,46

Tabela A2.1.11.b-Mulher

Tempo estimado em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	1.256.027.032,39	312.638.418,77	2.109.982,42	519.466,79	3.738.491,61
5 a 10	873.550.650,38	221.720.939,80	2.646.030,67	640.123,70	4.792.792,81
10 a 15	686.093.842,30	175.937.638,70	1.797.607,38	416.754,00	3.474.473,43
15 a 20	375.113.425,65	100.916.816,42	984.329,40	218.367,91	2.032.729,30
20 a 25	325.311.887,72	86.610.705,37	647.983,34	130.833,12	1.428.684,85
25 a 30	247.809.127,03	67.023.651,65	403.317,68	74.043,60	915.190,74
30 a 35	24.593.790,48	6.429.856,12	31.765,96	5.194,29	70.163,86
35 a 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.788.499.755,95	971.278.026,82	8.621.016,85	2.004.783,42	16.452.526,60

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

VPA SOLUÇÕES ATUARIAIS

Valor Presente de benefícios a conceder por tempo estimado para aposentadoria e cargo

Tabela A2.1.12.c-Professor

Tempo estimado em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	519.891.691,21	75.214.093,01	974.682,01	144.564,77	1.828.832,27
5 a 10	236.781.193,31	35.532.682,55	996.753,26	140.170,53	1.971.903,49
10 a 15	124.606.156,90	19.430.630,79	562.615,03	75.143,97	1.182.081,90
15 a 20	40.908.712,09	6.567.499,91	191.152,42	20.861,79	439.481,51
20 a 25	40.880.065,69	6.742.445,35	209.626,57	18.328,30	497.726,84
25 a 30	3.144.704,93	511.164,10	12.141,87	755,87	30.232,29
30 a 35	50.177,58	8.625,84	224,17	10,02	544,33
35 a 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	966.262.701,71	144.007.141,56	2.947.195,34	399.835,25	5.950.802,62

Tabela A2.1.12.d-Não Professor

Tempo estimado em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	189.102.507,02	34.907.280,07	641.260,64	115.780,20	1.082.173,05
5 a 10	138.486.867,42	26.728.905,40	1.097.540,25	194.705,00	1.838.149,92
10 a 15	130.658.542,87	26.793.268,33	1.156.782,89	177.573,93	2.122.363,52
15 a 20	63.767.491,88	13.512.174,53	527.919,81	68.833,74	1.143.829,92
20 a 25	25.749.148,83	6.031.623,53	226.288,19	25.983,48	539.388,60
25 a 30	37.056.464,58	6.941.028,56	222.088,01	17.162,60	540.874,47
30 a 35	17.483.742,08	4.288.316,59	134.104,38	9.668,97	335.233,90
35 a 40	1.377.466,50	323.098,74	10.433,23	579,55	25.235,52
Acima de 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	603.682.231,18	119.525.695,75	4.016.417,40	610.287,47	7.627.248,92

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

TCE-RJ
Fls. 332
No. Processo: 222086-7/2018

Valor Presente de benefícios concedidos por tempo em gozo de benefício e sexo

Tabela A2.1.13.a-Homem

Tempo em Gozo de benefício em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	64.221.043,13	15.889.549,58	6.036.179,07	1.233.871,73	10.778.567,27
5 a 10	30.368.712,42	9.649.701,02	7.261.247,74	1.633.871,84	10.054.577,20
10 a 15	17.749.974,85	6.031.220,40	2.972.780,46	828.743,40	3.552.268,76
15 a 20	17.855.991,14	5.843.325,31	940.951,46	328.780,22	2.053.365,05
20 a 25	3.615.885,07	1.410.139,33	491.909,82	146.905,59	741.567,38
25 a 30	5.014.529,51	2.018.366,12	233.848,33	84.521,40	0,00
30 a 35	178.391,62	101.786,31	223.122,17	98.346,25	0,00
35 a 40	749.217,62	195.409,65	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	458.620,23	211.586,70	224.521,14	93.710,11	0,00
Total	140.212.365,60	41.351.084,42	18.384.560,20	4.448.750,53	27.180.345,66

Tabela A2.1.13.b-Mulher

Tempo em Gozo de benefício em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	214.931.976,99	36.172.099,03	18.565.125,89	2.511.191,48	29.136.062,49
5 a 10	110.530.577,81	22.090.687,70	8.122.028,97	1.230.595,21	18.148.464,64
10 a 15	47.069.898,58	10.334.198,01	3.627.553,23	733.565,07	15.419.837,27
15 a 20	32.419.643,86	7.522.695,91	2.930.614,58	616.987,76	18.280.294,52
20 a 25	21.020.829,34	5.123.027,41	1.234.666,15	281.928,19	9.893.060,45
25 a 30	10.140.890,00	2.773.475,22	670.316,10	175.086,97	2.308.611,04
30 a 35	3.902.227,07	1.210.613,26	1.537.311,41	385.093,16	1.308.712,02
35 a 40	653.727,66	200.329,52	190.438,78	63.062,69	203.440,40
Acima de 40	271.005,64	84.234,44	516.610,93	151.564,12	679.675,88
Total	440.940.776,96	85.511.360,51	37.394.666,03	6.149.074,66	95.378.158,72

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

Valor Presente de contribuições futuras dos servidores ativos por faixa etária e sexo

Tabela - A2.1.14

Idade em anos	Masculino	Feminino	Total
Total	**89.184.186,75**	**133.662.902,42**	**222.847.089,17**
18 a 23	134.958,96	256.383,51	391.342,47
23 a 27	2.063.289,60	3.045.834,26	5.109.123,85
27 a 31	4.440.964,86	8.194.972,12	12.635.936,98
31 a 35	10.276.943,93	12.485.642,90	22.762.586,83
35 a 39	9.673.973,85	18.152.990,02	27.826.963,87
39 a 43	8.168.186,39	19.232.519,91	27.400.706,30
43 a 47	11.077.093,47	22.203.678,49	33.280.771,96
47 a 51	13.547.066,68	19.465.212,21	33.012.278,89
51 a 55	12.114.457,77	15.391.854,25	27.506.312,02
55 a 59	9.241.520,25	8.081.151,01	17.322.671,25
59 a 65	6.533.128,46	5.962.072,91	12.495.201,37
Acima de 65	1.912.602,54	1.190.590,83	3.103.193,37

Valor Presente de contribuições futuras dos servidores ativos por faixa etária e cargo

Tabela - A2.1.15

Idade em anos	Professor	Não Professor	Total
Total	**85.341.787,05**	**137.505.302,12**	**222.847.089,17**
18 a 23	89.820,64	301.521,84	391.342,47
23 a 27	1.761.909,73	3.347.214,13	5.109.123,85
27 a 31	3.409.197,97	9.226.739,01	12.635.936,98
31 a 35	6.715.665,39	16.046.921,43	22.762.586,83
35 a 39	11.499.664,13	16.327.299,74	27.826.963,87
39 a 43	12.632.296,31	14.768.409,99	27.400.706,30
43 a 47	15.082.803,90	18.197.968,06	33.280.771,96
47 a 51	13.165.165,95	19.847.112,94	33.012.278,89
51 a 55	10.658.157,63	16.848.154,39	27.506.312,02
55 a 59	5.436.963,49	11.885.707,77	17.322.671,25
59 a 65	4.081.932,71	8.413.268,66	12.495.201,37
Acima de 65	808.209,20	2.294.984,18	3.103.193,37

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

Valor Presente de contribuições futuras da patronal por faixa etária e sexo

Tabela- A2.1.16

Idade em anos	Masculino	Feminino	Total
Total	**89.184.186,75**	**133.662.902,42**	**222.847.089,17**
18 a 23	134.958,96	256.383,51	391.342,47
23 a 27	2.063.289,60	3.045.834,26	5.109.123,85
27 a 31	4.440.964,86	8.194.972,12	12.635.936,98
31 a 35	10.276.943,93	12.485.642,90	22.762.586,83
35 a 39	9.673.973,85	18.152.990,02	27.826.963,87
39 a 43	8.168.186,39	19.232.519,91	27.400.706,30
43 a 47	11.077.093,47	22.203.678,49	33.280.771,96
47 a 51	13.547.066,68	19.465.212,21	33.012.278,89
51 a 55	12.114.457,77	15.391.854,25	27.506.312,02
55 a 59	9.241.520,25	8.081.151,01	17.322.671,25
59 a 65	6.533.128,46	5.962.072,91	12.495.201,37
Acima de 65	1.912.602,54	1.190.590,83	3.103.193,37

Valor Presente de contribuições futuras da patronal por faixa etária e cargo

Tabela- A2.1.17

Idade em anos	Professor	Não Professor	Total
Total	**85.341.787,05**	**137.505.302,12**	**222.847.089,17**
18 a 23	89.820,64	301.521,84	391.342,47
23 a 27	1.761.909,73	3.347.214,13	5.109.123,85
27 a 31	3.409.197,97	9.226.739,01	12.635.936,98
31 a 35	6.715.665,39	16.046.921,43	22.762.586,83
35 a 39	11.499.664,13	16.327.299,74	27.826.963,87
39 a 43	12.632.296,31	14.768.409,99	27.400.706,30
43 a 47	15.082.803,90	18.197.968,06	33.280.771,96
47 a 51	13.165.165,95	19.847.112,94	33.012.278,89
51 a 55	10.658.157,63	16.848.154,39	27.506.312,02
55 a 59	5.436.963,49	11.885.707,77	17.322.671,25
59 a 65	4.081.932,71	8.413.268,66	12.495.201,37
Acima de 65	808.209,20	2.294.984,18	3.103.193,37

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

Valor Presente de contribuições futuras dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria e sexo

Tabela -A2.1.18

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Masculino	Feminino	Total
Total	**89.184.186,75**	**133.662.902,42**	**222.847.089,17**
0 a 5	2.762.374,68	8.148.002,67	10.910.377,34
5 a 10	9.722.856,90	25.370.730,09	35.093.586,99
10 a 15	19.973.173,90	31.281.662,98	51.254.836,88
15 a 20	12.653.515,96	24.026.307,18	36.679.823,13
20 a 25	12.665.458,28	23.246.288,50	35.911.746,78
25 a 30	10.317.389,68	19.786.425,12	30.103.814,81
30 a 35	19.125.375,10	1.803.485,87	20.928.860,98
35 a 40	1.964.042,26	0,00	1.964.042,26
Acima de 40	0,00	0,00	0,00

Valor Presente de contribuições futuras dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria e cargo

Tabela-A2.1.19

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Professor	Não Professor	Total
Total	**85.341.787,05**	**137.505.302,12**	**222.847.089,17**
0 a 5	7.632.804,63	3.277.572,71	10.910.377,34
5 a 10	21.388.915,06	13.704.671,93	35.093.586,99
10 a 15	22.025.871,74	29.228.965,15	51.254.836,88
15 a 20	12.579.323,33	24.100.499,81	36.679.823,13
20 a 25	19.764.596,65	16.147.150,13	35.911.746,78
25 a 30	1.906.760,85	28.197.053,96	30.103.814,81
30 a 35	43.514,80	20.885.346,18	20.928.860,98
35 a 40	0,00	1.964.042,26	1.964.042,26
Acima de 40	0,00	0,00	0,00

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

Valor Presente de contribuições futuras da patronal por tempo estimado para aposentadoria e sexo

Tabela-A2.1.20

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Masculino	Feminino	Total
Total	**89.184.186,75**	**133.662.902,42**	**222.847.089,17**
0 a 5	2.762.374,68	8.148.002,67	10.910.377,34
5 a 10	9.722.856,90	25.370.730,09	35.093.586,99
10 a 15	19.973.173,90	31.281.662,98	51.254.836,88
15 a 20	12.653.515,96	24.026.307,18	36.679.823,13
20 a 25	12.665.458,28	23.246.288,50	35.911.746,78
25 a 30	10.317.389,68	19.786.425,12	30.103.814,81
30 a 35	19.125.375,10	1.803.485,87	20.928.860,98
35 a 40	1.964.042,26	0,00	1.964.042,26
Acima de 40	0,00	0,00	0,00

Valor Presente de contribuições futuras da patronal por tempo estimado para aposentadoria e cargo

Tabela 2.1.21

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Professor	Não Professor	Total
Total	**85.341.787,05**	**137.505.302,12**	**222.847.089,17**
0 a 5	7.632.804,63	3.277.572,71	10.910.377,34
5 a 10	21.388.915,06	13.704.671,93	35.093.586,99
10 a 15	22.025.871,74	29.228.965,15	51.254.836,88
15 a 20	12.579.323,33	24.100.499,81	36.679.823,13
20 a 25	19.764.596,65	16.147.150,13	35.911.746,78
25 a 30	1.906.760,85	28.197.053,96	30.103.814,81
30 a 35	43.514,80	20.885.346,18	20.928.860,98
35 a 40	0,00	1.964.042,26	1.964.042,26
Acima de 40	0,00	0,00	0,00

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

Valor Presente de contribuições futuras dos servidores ativos por tempo no município e sexo

Tabela-A2.1.22

Tempo no município em anos	Masculino	Feminino	Total
Total	**89.184.186,75**	**133.662.902,42**	**222.847.089,17**
0 a 5	29.496.756,79	45.989.609,30	75.486.366,09
5 a 10	4.570.052,82	9.446.672,36	14.016.725,19
10 a 15	14.211.514,37	26.450.136,51	40.661.650,88
15 a 20	12.632.507,72	31.705.606,45	44.338.114,18
20 a 25	20.076.862,16	16.423.644,91	36.500.507,07
25 a 30	5.601.005,57	3.552.980,56	9.153.986,13
30 a 35	2.548.921,10	94.252,31	2.643.173,41
35 a 40	46.566,23	0,00	46.566,23
Acima de 40	0,00	0,00	0,00

Valor Presente de contribuições futuras dos servidores ativos por tempo no município e cargo

Tabela - A2.1.23

Tempo no município em anos	Professor	Não Professor	Total
Total	**85.341.787,05**	**137.505.302,12**	**222.847.089,17**
0 a 5	23.773.420,01	51.712.946,08	75.486.366,09
5 a 10	8.647.472,85	5.369.252,33	14.016.725,19
10 a 15	17.852.295,60	22.809.355,28	40.661.650,88
15 a 20	21.041.890,23	23.296.223,95	44.338.114,18
20 a 25	11.015.625,73	25.484.881,34	36.500.507,07
25 a 30	2.986.047,61	6.167.938,52	9.153.986,13
30 a 35	25.035,02	2.618.138,39	2.643.173,41
35 a 40	0,00	46.566,23	46.566,23
Acima de 40	0,00	0,00	0,00

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

VPA SOLUÇÕES ATUARIAIS

Valor Presente de contribuições futuras da patronal por tempo no município e sexo

Tabela -A2.1.24

Tempo no município em anos	Masculino	Feminino	Total
Total	**89.184.186,75**	**133.662.902,42**	**222.847.089,17**
0 a 5	2.762.374,68	8.148.002,67	10.910.377,34
5 a 10	9.722.856,90	25.370.730,09	35.093.586,99
10 a 15	19.973.173,90	31.281.662,98	51.254.836,88
15 a 20	12.653.515,96	24.026.307,18	36.679.823,13
20 a 25	12.665.458,28	23.246.288,50	35.911.746,78
25 a 30	10.317.389,68	19.786.425,12	30.103.814,81
30 a 35	19.125.375,10	1.803.485,87	20.928.860,98
35 a 40	1.964.042,26	0,00	1.964.042,26
Acima de 40	0,00	0,00	0,00

Valor Presente de contribuições futuras da patronal por tempo no município e sexo

Tabela-A2.1.25

Tempo no município	Professor	Não Professor	Total
Total	**85.341.787,05**	**137.505.302,12**	**222.847.089,17**
0 a 5	7.632.804,63	3.277.572,71	10.910.377,34
5 a 10	21.388.915,06	13.704.671,93	35.093.586,99
10 a 15	22.025.871,74	29.228.965,15	51.254.836,88
15 a 20	12.579.323,33	24.100.499,81	36.679.823,13
20 a 25	19.764.596,65	16.147.150,13	35.911.746,78
25 a 30	1.906.760,85	28.197.053,96	30.103.814,81
30 a 35	43.514,80	20.885.346,18	20.928.860,98
35 a 40	0,00	1.964.042,26	1.964.042,26
Acima de 40	0,00	0,00	0,00

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

VPA SOLUÇÕES ATUARIAIS

Anexo III

Projeção Atuarial

Modelo em conformidade com Portaria MPS nº 403/08

Tabela anexo 3.2

Ano	Receita de Contribuição	Receita de COMPREV	rentabilidade	Plano de Amortização	Total de Receitas	Despesas Previdenciárias	Saldo Financeiro	Saldo Acumulado
2016	22.263.529,20	15.201.858,07	1.749.124,95	61.966.169,87	101.180.682,08	105.592.861,45	(4.412.179,37)	24.739.903,15
2017	20.569.973,37	10.827.605,40	1.484.394,19	67.802.425,50	100.684.398,46	109.553.174,69	(8.868.776,23)	15.871.126,92
2018	19.794.134,75	11.405.344,25	952.267,62	71.087.760,33	103.239.506,95	116.875.272,84	(13.635.765,89)	2.235.361,03
2019	18.908.943,45	12.082.706,64	134.121,66	72.634.936,81	103.760.708,56	125.177.606,57	(21.416.898,01)	0,00
2020	17.877.986,05	12.910.831,22	0,00	72.347.201,12	103.136.018,38	134.980.760,71	(31.844.742,33)	0,00
2021	16.895.726,94	13.725.637,11	0,00	71.341.801,33	101.963.165,38	143.654.821,92	(41.691.656,54)	0,00
2022	16.196.599,71	14.350.601,84	0,00	70.534.191,47	101.081.393,02	149.569.887,98	(48.488.494,95)	0,00
2023	15.402.521,82	14.998.355,23	0,00	68.753.198,48	99.154.075,54	155.927.313,28	(56.773.237,74)	0,00
2024	14.291.435,24	15.839.745,71	0,00	64.788.512,25	94.919.693,20	165.762.570,35	(70.842.877,15)	0,00
2025	13.327.562,64	16.582.220,61	0,00	60.964.951,94	90.874.735,18	173.830.522,80	(82.955.787,62)	0,00
2026	12.435.588,50	12.669.984,20	0,00	53.557.254,62	78.662.827,32	180.973.390,96	(102.310.563,65)	0,00
2027	11.655.252,84	12.997.286,87	0,00	46.851.604,41	71.504.144,12	187.795.826,44	(116.291.682,32)	0,00
2028	10.944.636,17	13.273.255,65	0,00	41.360.244,48	65.578.136,30	192.680.702,88	(127.102.566,58)	0,00
2029	9.982.942,21	13.735.616,34	0,00	35.512.957,98	59.231.516,53	199.750.173,23	(140.518.656,70)	0,00
2030	9.177.007,59	14.087.197,79	0,00	30.525.065,18	53.789.270,57	205.633.303,14	(151.844.032,58)	0,00
2031	8.428.230,57	14.419.890,54	0,00	26.495.576,44	49.343.697,55	209.746.437,61	(160.402.740,06)	0,00
2032	8.059.865,79	14.396.986,38	0,00	24.118.670,32	46.575.522,50	209.404.706,78	(162.829.184,28)	0,00
2033	7.622.162,80	14.362.587,24	0,00	21.692.631,38	43.677.381,42	209.673.227,88	(165.995.846,46)	0,00
2034	7.009.978,73	14.464.966,37	0,00	19.027.770,19	40.502.715,30	211.324.325,15	(170.821.609,85)	0,00
2035	6.536.356,22	14.408.376,22	0,00	16.812.018,17	37.756.750,61	211.935.276,18	(174.178.525,57)	0,00
2036	6.135.373,98	14.255.547,78	0,00	15.089.182,92	35.480.104,68	211.052.134,80	(175.572.030,12)	0,00
2037	5.364.429,46	14.569.200,70	0,00	12.723.105,99	32.656.736,15	213.575.268,84	(180.918.532,69)	0,00
2038	4.970.947,06	14.429.393,50	0,00	11.362.484,60	30.762.825,16	212.144.838,53	(181.382.013,37)	0,00
2039	4.654.077,00	14.201.981,58	0,00	10.319.345,55	29.175.404,14	209.448.973,68	(180.273.569,55)	0,00
2040	4.259.565,89	13.968.480,64	0,00	9.075.536,49	27.303.583,01	207.979.500,67	(180.675.917,66)	0,00
2041	3.909.420,00	13.646.492,18	0,00	8.115.011,16	25.670.923,33	205.366.432,65	(179.695.509,32)	0,00
2042	3.215.646,73	13.585.820,01	0,00	6.493.057,14	23.294.523,88	206.964.178,25	(183.669.654,36)	0,00
2043	2.975.130,23	13.158.883,57	0,00	5.984.381,59	22.118.395,38	202.401.328,80	(180.282.933,42)	0,00
2044	2.666.907,69	12.802.176,76	0,00	5.421.346,21	20.890.430,66	198.271.730,39	(177.381.299,72)	0,00
2045	2.491.278,95	12.300.070,53	0,00	5.093.450,27	19.884.799,75	192.637.563,11	(172.752.763,37)	0,00
2046	2.269.186,37	11.824.681,00	0,00	0,00	14.093.867,37	187.302.019,13	(173.208.151,76)	0,00
2047	1.776.969,06	11.506.716,24	0,00	0,00	13.283.685,30	184.954.863,89	(171.671.178,59)	0,00

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

VPA
SOLUÇÕES ATUARIAIS

2048	1.585.527,87	11.009.053,27	0,00	0,00	12.594.581,14	178.903.417,32	(166.308.836,18)	0,00
2049	1.382.678,84	10.511.837,40	0,00	0,00	11.894.516,24	172.865.515,30	(160.970.999,06)	0,00
2050	1.275.458,60	9.957.839,55	0,00	0,00	11.233.298,15	165.562.841,38	(154.329.543,23)	0,00
2051	1.158.272,46	9.408.958,69	0,00	0,00	10.567.231,15	158.305.162,52	(147.737.931,37)	0,00
2052	1.076.970,71	8.844.200,11	0,00	0,00	9.921.170,81	150.578.001,40	(140.656.830,59)	0,00
2053	1.011.668,59	8.282.786,49	0,00	0,00	9.294.455,09	142.640.367,05	(133.345.911,96)	0,00
2054	952.795,87	7.733.075,91	0,00	0,00	8.685.871,78	134.652.466,45	(125.966.594,67)	0,00
2055	896.165,50	7.196.855,45	0,00	0,00	8.093.020,94	126.690.562,98	(118.597.542,04)	0,00
2056	840.596,85	6.677.759,38	0,00	0,00	7.518.356,22	118.799.493,98	(111.281.137,75)	0,00
2057	786.256,87	6.176.946,90	0,00	0,00	6.963.203,78	111.010.553,24	(104.047.349,47)	0,00
2058	733.317,27	5.695.587,81	0,00	0,00	6.428.905,08	103.357.040,90	(96.928.135,81)	0,00
2059	681.946,94	5.234.639,16	0,00	0,00	5.916.586,10	95.873.329,03	(89.956.742,93)	0,00
2060	632.294,81	4.794.969,16	0,00	0,00	5.427.263,98	88.593.842,46	(83.166.578,49)	0,00
2061	584.485,32	4.377.273,11	0,00	0,00	4.961.758,43	81.552.322,92	(76.590.564,49)	0,00
2062	538.659,06	3.981.941,61	0,00	0,00	4.520.600,67	74.781.654,82	(70.261.054,14)	0,00
2063	494.972,25	3.609.414,73	0,00	0,00	4.104.386,99	68.312.579,89	(64.208.192,90)	0,00
2064	453.531,21	3.259.830,27	0,00	0,00	3.713.361,47	62.170.480,41	(58.457.118,94)	0,00
2065	414.358,58	2.933.131,52	0,00	0,00	3.347.490,10	56.373.016,43	(53.025.526,33)	0,00
2066	377.430,71	2.629.043,94	0,00	0,00	3.006.474,65	50.930.448,43	(47.923.973,79)	0,00
2067	342.696,75	2.347.136,32	0,00	0,00	2.689.833,07	45.847.734,00	(43.157.900,93)	0,00
2068	310.087,82	2.086.717,60	0,00	0,00	2.396.805,42	41.123.700,71	(38.726.895,28)	0,00
2069	279.536,74	1.847.014,02	0,00	0,00	2.126.550,75	36.751.141,97	(34.624.591,21)	0,00
2070	250.973,77	1.627.254,33	0,00	0,00	1.878.228,10	32.719.379,91	(30.841.151,80)	0,00
2071	224.319,18	1.426.580,59	0,00	0,00	1.650.899,77	29.015.486,54	(27.364.586,78)	0,00
2072	199.500,93	1.244.083,42	0,00	0,00	1.443.584,36	25.624.225,31	(24.180.640,95)	0,00
2073	176.460,16	1.078.821,13	0,00	0,00	1.255.281,29	22.528.619,03	(21.273.337,74)	0,00
2074	155.141,29	929.838,75	0,00	0,00	1.084.980,04	19.710.441,16	(18.625.461,12)	0,00
2075	135.483,74	796.182,43	0,00	0,00	931.666,17	17.150.841,33	(16.219.175,16)	0,00
2076	117.413,43	676.889,84	0,00	0,00	794.303,27	14.831.697,75	(14.037.394,48)	0,00
2077	100.873,69	570.998,81	0,00	0,00	671.872,50	12.737.224,87	(12.065.352,37)	0,00
2078	85.843,19	477.565,22	0,00	0,00	563.408,42	10.854.962,60	(10.291.554,18)	0,00
2079	72.289,55	395.691,30	0,00	0,00	467.980,85	9.174.152,26	(8.706.171,41)	0,00
2080	60.145,60	324.504,62	0,00	0,00	384.650,22	7.683.306,80	(7.298.656,58)	0,00
2081	49.341,22	263.140,71	0,00	0,00	312.481,93	6.369.911,42	(6.057.429,49)	0,00
2082	39.817,87	210.754,16	0,00	0,00	250.572,03	5.221.287,36	(4.970.715,33)	0,00
2083	31.518,83	166.518,01	0,00	0,00	198.036,83	4.225.463,61	(4.027.426,78)	0,00
2084	24.389,27	129.615,71	0,00	0,00	154.004,98	3.371.247,19	(3.217.242,21)	0,00
2085	18.382,56	99.244,11	0,00	0,00	117.626,67	2.647.471,46	(2.529.844,79)	0,00
2086	13.457,12	74.621,83	0,00	0,00	88.078,95	2.042.915,48	(1.954.836,53)	0,00
2087	9.549,22	55.005,18	0,00	0,00	64.554,40	1.546.428,05	(1.481.873,65)	0,00
2088	6.550,86	39.672,48	0,00	0,00	46.223,34	1.146.429,40	(1.100.206,06)	0,00

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

2089	4.330,29	27.916,39	0,00	0,00	32.246,68	830.988,37	(798.741,69)	0,00
2090	2.759,57	19.090,23	0,00	0,00	21.849,80	588.434,78	(566.584,98)	0,00
2091	1.705,94	12.623,67	0,00	0,00	14.329,61	407.021,62	(392.692,01)	0,00

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

VPA SOLUÇÕES ATUARIAIS

Anexo IV

Tábua de Mortalidade IBGE - 2013 retirada do site do MPS.

x	q_x	x	q_x	x	q_x
0	0,015023	38	0,0024213	76	0,0422333
1	0,000937	39	0,0025633	77	0,0459851
2	0,0006097	40	0,0027217	78	0,0500933
3	0,0004669	41	0,0028982	79	0,0545769
4	0,0003848	42	0,003099	80	0,0588702
5	0,0003315	43	0,0033266	81	0,0633895
6	0,0002951	44	0,0035802	82	0,068167
7	0,0002702	45	0,0038573	83	0,0732401
8	0,0002547	46	0,0041561	84	0,0786525
9	0,0002483	47	0,0044773	85	0,0844559
10	0,0002521	48	0,0048208	86	0,0907116
11	0,0002637	49	0,0051881	87	0,0974934
12	0,0002982	50	0,0055833	88	0,1048907
13	0,0003534	51	0,0060077	89	0,1130126
14	0,0004823	52	0,0064599	90	0,1219945
15	0,00078	53	0,0069411	91	0,1320053
16	0,0009712	54	0,007454	92	0,1432592
17	0,0011414	55	0,0080118	93	0,1560313
18	0,0012753	56	0,0086115	94	0,1706803
19	0,0013789	57	0,0092393	95	0,1876818
20	0,0014815	58	0,0098925	96	0,2076777
21	0,0015834	59	0,010585	97	0,2315518
22	0,001654	60	0,0113306	98	0,2605467
23	0,0016856	61	0,0121557	99	0,2964466
24	0,0016889	62	0,0130847	100	0,3418619
25	0,0016786	63	0,0141391	101	0,4006474
26	0,0016728	64	0,0153194	102	0,4783835
27	0,0016795	65	0,0165966	103	0,5822556
28	0,0017079	66	0,0179816	104	0,7171079
29	0,001754	67	0,0195265	105	0,8678758
30	0,001807	68	0,021257	106	0,9737522
31	0,0018598	69	0,0231725	107	0,9991675
32	0,0019155	70	0,0252341	108	0,9999993

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

VPA
SOLUÇÕES ATUARIAIS

33	0,001973	71	0,0274541	109	1
34	0,0020356	72	0,0299015	110	1
35	0,0021081	73	0,0326127	111	1
36	0,0021952	74	0,0355899		
37	0,0022987	75	0,0387935		

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

VPA SOLUÇÕES ATUARIAIS

Anexo V

Provisões Matemáticas Previdenciárias a longo prazo
Data Base 31/12/2015

código	conta	valor
2.2.7.2.0.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO**	**1.309.100.579,73**
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.309.100.579,73
2.2.7.2.1.01.00	**PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS**	**0,00**
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	**PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER**	**0,00**
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.03.00	**PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS**	**785.807.907,36**
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	896.951.143,29
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	4.178.434,60
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.724.628,04
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	105.240.173,29
2.2.7.2.1.04.00	**PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER**	**1.509.819.552,82**
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.833.477.770,21
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	64.410.228,89
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	134.771.527,11
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	124.476.461,39
2.2.7.2.1.05.00	**PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZACAO**	**986.526.880,45**
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	986.526.880,45
2.2.7.2.1.06.00	**PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO**	**0,00**
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	**PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO**	**0,00**
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00

Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1116 - Tel. (55 21) 2483 -1804 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22631-470

TCE-RJ
Fls. 345
No. Processo: 222086-7/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
ATOS OFICIAIS

Em, 09 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 700/2017

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2014 A 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO aprovou e EU sanciono a seguinte LEI, com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º - Fica atualizado o Plano Plurianual do Município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, para o quadriênio de 2014 a 2017, aprovado pela Lei nº 534 de 27 de dezembro de 2013, em cumprimento ao disposto no art. 165, da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único – Integram esta Lei os Anexos abaixo discriminados:

I – Anexo I – apresenta a relação das fontes de recursos constantes no Plano;

II – Anexo II – apresenta a relação dos Programas constantes no Plano; e

III – Anexo III – detalhamento dos Programas inseridos no Plano por Unidade Gestora.

Art. 2º - O Plano Plurianual atualizado por esta Lei, traduz as diretrizes e objetivos do Governo Municipal organizados por programas, projetos e atividades desdobrando-se estes em objetivos, metas e ações regionalizadas procurando atender os diversos segmentos econômico-financeiro e setorial do Município.

Parágrafo Único – Para efeito desta Lei, considera-se:

I – Programa – o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II – Objetivo – os resultados que se pretendem alcançar com a realização das ações governamentais;

III – Ações – conjunto de procedimentos que visam possibilitar a execução dos programas, sendo discriminadas em projetos, atividades e operações especiais; e

IV – Metas – objetivos quantitativos e financeiros em termos de produtos e resultados que se pretendem alcançar.

Art. 3º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos na Lei Orçamentária.

Art. 4º - Os valores instituídos neste Plano estão expressos em reais, valores nominais do exercício da edição da presente Lei e representam estimativas que poderão sofrer adequações segundo a variação média dos indexadores da política nacional, ou por ação expressa da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária de cada exercício, ou Projeto de Lei específica segundo a condução de adequação da situação econômico-financeira e tributária do Município.

Parágrafo Único – Considera-se alteração de programa: a adequação de denominação ou objetivo; a inclusão ou exclusão de ações, produtos e metas; e a alteração do título da ação, do produto, da unidade de medida, do tipo, das metas e dos custos.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 05 de janeiro de 2017.

JOSÉ LUIZ NANCI
Prefeito

LEI Nº 701/2017

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO aprovou e EU sanciono a seguinte LEI, com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e na Lei Orgânica Municipal:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei, em consonância com as disposições sobre a matéria, contidas no artigo 165 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e na Lei nº 698 de 24 de novembro de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São Gonçalo para o exercício financeiro de 2017, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta e Indireta, bem como as Fundações, as Autarquias e os Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público;

III – o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS
CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
Da Receita Total

Art. 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R$ 1.210.983.731,00 (Um bilhão, duzentos e dez milhões, novecentos e oitenta e três mil e setecentos e trinta e um reais), desdobrada e demonstrada nos seguintes agregados:

I – Orçamento Fiscal, em R$ 833.476.678,00 (Oitocentos e trinta e três milhões, quatrocentos e setenta e seis mil e seiscentos e setenta e oito reais);

II – Orçamento da Seguridade Social, em R$ 377.507.053,00 (Trezentos e setenta e sete milhões, quinhentos e sete mil e cinquenta e três reais);

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto abaixo:

I – RECEITA MUNICIPAL	VALOR EM R$ 1,00
I.1 – RECEITAS CORRENTES	1.107.650.218
I.2 – RECEITAS DE CAPITAL	103.333.513
RECEITA GLOBAL	1.210.983.731

Art. 4º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento abaixo:

RECEITAS CORRENTES		1.107.650.218
Receita Tributária		193.719.214
Receita de Contribuições		69.423.358
Receita Patrimonial		11.952.978
Receita de Serviços		680.938
Transferências Correntes		779.350.160
Outras Receitas Correntes		38.368.307
Receita Intra-Orçamentária		71.355.301
Deduções da Receita Corrente		-57.200.038
RECEITAS DE CAPITAL		103.333.513
Operações de Crédito		81.776.827
Alienação de Bens		2.334
Transferências de Capital		21.527.680
Outras Receitas de Capital		26.672
TOTAL	1.210.983.731	

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Da Despesa Total

Art. 5º. - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 1.210.983.731,00 (Um bilhão, duzentos e dez milhões, novecentos e oitenta e três mil e setecentos e trinta e um reais), com o desdobramento abaixo:

I – DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO

DESPESAS CORRENTES	1.035.983.459
Pessoal e Encargos Sociais	549.500.371
Juros e Encargos da Dívida	11.000
Outras Despesas Correntes	486.472.088
DESPESAS DE CAPITAL	164.242.671
Investimentos	139.024.839
Inversões Financeiras	1.000
Amortização da Dívida	25.216.832

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.757.601
TOTAL	1.210.983.731

Art. 6º - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com o artigo 9º da Lei nº 698 de 24 de novembro de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

CAPÍTULO III
DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 7º - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida na forma abaixo:

I – DESPESA POR FUNÇÃO

LEGISLATIVA	22.851.048
ESSENCIAL À JUSTIÇA	3.000.000
ADMINISTRAÇÃO	144.667.382
SEGURANÇA PÚBLICA	416.982
ASSISTÊNCIA SOCIAL	34.751.911
PREVIDÊNCIA SOCIAL	126.225.472
SAÚDE	347.251.385
TRABALHO	491.656
EDUCAÇÃO	260.908.413
CULTURA	1.051.348
URBANISMO	172.206.560
HABITAÇÃO	8.500
SANEAMENTO	300.000
GESTÃO AMBIENTAL	13.963.777
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	81.900
AGRICULTURA	177.317
COMÉRCIO E SERVIÇOS	199.682
TRANSPORTE	3.936.300
DESPORTO E LAZER	5.023.665
ENCARGOS ESPECIAIS	62.712.832
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.757.601
TOTAL	1.210.983.731

II – DESPESA POR ÓRGÃO

PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal	24.751.212
Fundo Especial da Câmara Municipal de São Gonçalo	100.000
PODER EXECUTIVO	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Secretaria Municipal de Administração	19.489.703
Secretaria Municipal de Fazenda	58.636.082
Gabinete do Prefeito	3.370.675
Secretaria Municipal de Educação	260.908.413
Procuradoria Geral	12.749.210
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	7.554.165
Secretaria Municipal de Segurança Pública	20.537.569
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	1.665.290
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Infância e Adolescência	8.520.103
Secretaria Municipal de Saúde	77.700.000
Secretaria Municipal de Transportes	12.186.410
Secretaria Municipal de Governo, Comunicação Social e Posturas	15.611.207
Secretaria Municipal de Controle Interno	2.066.359
Secretaria Municipal de Políticas sobre Álcool e Drogas	811.598
Sec. Mun. de Infraestrutura, Urbanismo e Conservação de Parques e Jardins	235.847.410
Secretaria Municipal de Trabalho	1.599.406
Secretaria Municipal de Políticas Públicas para o Idoso, Mulher e Pessoa com Deficiência	2.337.500
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	941.077
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1.909.267
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais	14.909.105
Secretaria Municipal de Pesca	810.888
Reserva de Contingência	2.000.000
Fundo Municipal de Defesa Civil	403.982
Fundo Municipal para Infância e Adolescência	1.220.646
Fundo Municipal de Assistência Social	27.526.715
Fundo Municipal de Política sobre Álcool e Drogas	13.000
Fundo Municipal de Desportos	12.200
Fundo Mun. de Meio Amb. e Desenvol. Sustentável	846.000
Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	20.100
Fundo Municipal do Turismo	4.000
Fundo Municipal de Saúde	266.829.885
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	8.500
Fundo Mun. de Modern. da Administração Tributária	16.165
Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de São Gonçalo	3.000
Fundo de Gestão, Desenvolvimento e Modernização da Procuradoria Geral do Município de São Gonçalo	3.000.000
Fundo Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência	3.000
Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher	3.000
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Inst. de Prev. e Assist. dos Serv. Mun. de São Gonçalo	115.428.601
Emp. Mun. de Desenv. Urb. e Saneamento Ambiental	9.000
Fundação Municipal de Saúde	2.721.500
Fundação de Artes de São Gonçalo	2.914.488
Fundação Mun. de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo	2.987.300
TOTAL	1.210.983.731

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 8º - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, por incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, por excesso de arrecadação em bases constantes e por anulação parcial ou total de dotações, até o valor correspondente a 35 % (trinta e cinco por cento) dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei.

Parágrafo Único - Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o caput deste artigo os valores correspondentes à incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, excesso de arrecadação em bases constantes, amortização e encargos da dívida e as despesas financeiras com operações de crédito contratadas e a contratar.

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais com servidores estão alocadas em cada Unidade Orçamentária da Administração Direta e Indireta.

Art. 10 - A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

Art. 11 - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para as funções de Assistência Social, Saúde, Educação, Saneamento e Habitação em áreas de baixa renda.

Art. 13 - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a subempréstimos voltados para a modernização administrativa e fiscal especialmente tratando-se do Programa de Modernização da Administração Tributária – PMAT, do Programa Nacional de Apoio à Modernização Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM e do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Art. 14 - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como oferecer as contragarantias necessárias à obtenção de garantia do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos.

Art. 15 – O Poder Executivo poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, em cumprimento ao que estabelece o Artigo 9º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, para garantir o alcance das metas fiscais, conforme o artigo 34 da Lei nº 698 de 24 de novembro de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Art. 16 - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para, em virtude de alteração na estrutura organizacional, legal ou regimental de órgãos de Administração Direta ou de entidades da Administração Indireta, adaptar o orçamento aprovado pela presente Lei à modificação administrativa ocorrida, inclusive criando Unidades Orçamentárias, Programas de Trabalho e Elementos de Despesa necessários à redistribuição dos saldos de dotações, sem aumento de despesas, observando o equilíbrio orçamentário.

Art. 17 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

São Gonçalo, 05 de janeiro de 2017.

JOSÉ LUIZ NANCI
Prefeito

VETO:

A Emenda Aditiva nº 001/2016 foi vetada pelo Poder Executivo aguardando a sua apreciação por parte do Poder Legislativo.

Nomeia:

a contar de 02 de janeiro de 2017, PABLO SIQUEIRA DOS SANTOS SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Compras e Licitações - Símbolo SM, no Gabinete do Prefeito.

Port. nº 048/2017

Nomeia:

a contar de 02 de janeiro de 2017, os servidores abaixo relacionados, da Fundação de Artes São Gonçalo.

NOME	CARGO	SIMB
ANA CRISTINA CARRARI DE OLIVEIRA	COORDENADORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	FAS-10

TCE-RJ
Fls. 347
Proc. Processo nº 226086-7/2018

LOA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
2017

Fachada da entrada do Abrigo. Ao fundo Igreja de São José

Darcy Vargas e Raphael Levy Miranda

Portal com imagem de Jesus Cristo

Getúlio Vargas (centro) e D. Sebastião Leme Abriho - 1945

Área interna do Abrigo

Dependências internas do Abrigo

Ernani do Amaral Peixoto, Darcy Vargas, Alfredo da Silva Neves (gov.), Nelson Correia Monteiro (pref.) e outras autoridades da época

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO GONÇALO

TCE-RJ
Fls. 348
No. Processo: 222086-7/2018

O Abrigo do Cristo Redentor

O Abrigo do Cristo Redentor foi fundado em 1939 no município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, por Raphael Levy Miranda (conhecido como Apóstolo da Assistência Social no Brasil). A instituição é uma sociedade civil sem fins lucrativos que tem como objetivo principal assistência a pessoas idosas carentes, com capacidade para duzentos idosos (leitos) distribuídos em quatro pavilhões de construção horizontal, destinados as pessoas de ambos os sexos.

A meta inicial era criar uma federação que unificasse em todo o país os serviços gerais de assistência a pessoas idosas carentes abandonadas. Dentro deste princípio, o Abrigo vem prestando assistência a idosos dando-lhes segurança e elevando a sua auto estima, assegurando-lhes seus direitos conforme determina o Estatuto do Idoso.

Como instituição filantrópica, sua receita é obtida através de doações, sócios contribuintes, sócios cooperadores, idosos em caráter particular e um serviço de telemarketing que dá subsídio para complementar as despesas.

O Abrigo Cristo Redentor realiza um amplo trabalho de assistência aos idosos, proporcionando-lhes moradia, refeições, assistência à saúde, atendimento médico, fisioterapia, psicologia, serviço social, terapia ocupacional, nutricionista, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e cuidadores.

O texto é uma adaptação do próprio site do Abrigo do Cristo Redentor (http://www.abrigodocristoredentor.com.br).

TCE-RJ
Fls. 349
No. Processo: 222086-7/2018

PREFEITO
Neilton Mulim da Costa

VICE-PREFEITA
Mariângela Dias Valviesse de Oliveira

SECRETARIADO

Chefia de Gabinete
Elaine Mulim Fagundes

Procuradoria Geral
Lilian dos Santos Rosa

Secretaria Municipal de Administração
José Antônio Paulo Fonseca

Secretaria Municipal de Fazenda
Cândido Rangel Filho

Secretaria Municipal de Controle Interno
Marco Aurélio Sampaio Leite

Secretaria Municipal de Governo, Comunicação Social e Posturas
Claudio Sérgio Cardoso Campos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Wilcimar Silva Thomaz

Secretaria Municipal de Transportes
José Luiz Rangel de Moraes

Secretaria Municipal de Educação
Vaneli Laurindo Chaves da Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Dimas de Paiva Gadelha Júnior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Infância e Adolescência
Evangelina Maria Dantas de Andrade

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Conservação de Parques e Jardins
José Paulo Tardeli

Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais
Martha Fernanda da C. E. A. de Souza

Secretaria Municipal de Pesca
Luiz Carlos Caldeira Delgado

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Joel Garcia de Castro

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Joaquim de Oliveira

Secretaria Municipal de Trabalho
Christovão Machado Perez

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Adilson Alves de Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Ségio Ricardo Ferreira Harduin

Secretaria Municipal de Políticas sobre Álcool e Drogas
Alexandre da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para o Idoso, Mulher e Pessoas com Deficiência
Tânia Soares Castro

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo
Marco Antônio de Castro Filgueiras

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Saneamento Ambiental

Fundação Municipal de Saúde
Dimas de Paiva Gadelha Júnior

Fundação de Artes São Gonçalo
Ronaldo do Carmo Anquieta

Fundação Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo
Alice Maria Saldanha Tamborindeguy

TCE-RJ
Fls. 350
No. Processo: 222086-7/2018

Comissão Especial para Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, da Lei Orçamentária para 2017 e Atualização do Plano Plurianual 2014 - 2017

Subsecretário de Planejamento e Orçamento
Analista de Planejamento e Orçamento
Luiz Claudio Carriles de Paula

Coordenadora de Planejamento e Orçamento
Analista de Planejamento e Orçamento
Dominique de Oliveira Cunha Mendonça

Superintendente de Acompanhamento e Controle Orçamentário
André da Mata Ferreira

Superintendente de Controle Interno
Maria Auxiliadora Pereira

Assessora I
Nazaré Klem de Siqueira da Silva

Diretor de Departamento de Análise e Execução Orçamentária
Analista de Planejamento e Orçamento
Jorge Luiz da Silva

Diretor de Departamento de Planejamento, Elaboração e Controle Orçamentário
Analista de Planejamento e Orçamento
Rodrigo Mariano de Moraes

Diretor de Planejamento e Elaboração Orçamentária
Técnico de Apoio Especializado / Orçamento
Diagramação Visual
Adriano Regoto Rodrigues

Técnica de Apoio Especializado/Orçamento
Geysa Freire Lessa Lopes

Técnica de Apoio Especializado/Orçamento
Rosângela Borges Cunha de Souza

São Gonçalo, 2016

TCE-RJ
Fls. 351
No. Processo: 222086-7/2018

LEI Nº 701, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

(D.O. 17.840, publicado em 09-01-2017)

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO,** no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO** aprovou e **EU** sanciono a seguinte **LEI**, com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e na Lei Orgânica Municipal:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei, em consonância com as disposições sobre a matéria, contidas no artigo 165 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e na Lei nº 698 de 24 de novembro de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São Gonçalo para o exercício financeiro de 2017, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

TCE-RJ
Fls. 352
No. Processo: 222086-7/2018

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta e Indireta, bem como as Fundações, as Autarquias e os Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público;

III – o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Da Receita Total

Art. 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R$ 1.210.983.731,00 (Um bilhão, duzentos e dez milhões, novecentos e oitenta e três mil e setecentos e trinta e um reais), desdobrada e demonstrada nos seguintes agregados:

I – Orçamento Fiscal, em R$ 833.476.678,00 (Oitocentos e trinta e três milhões, quatrocentos e setenta e seis mil e seiscentos e setenta e oito reais);

II – Orçamento da Seguridade Social, em R$ 377.507.053,00 (Trezentos e setenta e sete milhões, quinhentos e sete mil e cinquenta e três reais);

TCE-RJ
Fls. 353
No. Processo: 222086-7/2018

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto abaixo:

I – RECEITA MUNICIPAL	VALOR EM R$ 1,00
I.1 – RECEITAS CORRENTES	1.107.650.218
I.2 – RECEITAS DE CAPITAL	103.333.513
RECEITA GLOBAL	1.210.983.731

Art. 4º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento abaixo:

RECEITAS CORRENTES	1.107.650.218
Receita Tributária	193.719.214
Receita de Contribuições	69.423.358
Receita Patrimonial	11.952.978
Receita de Serviços	680.938
Transferências Correntes	779.350.160
Outras Receitas Correntes	38.368.307
Receita Intra-Orçamentária	71.355.301
Deduções da Receita Corrente	-57.200.038
RECEITAS DE CAPITAL	103.333.513
Operações de Crédito	81.776.827
Alienação de Bens	2.334
Transferências de Capital	21.527.680
Outras Receitas de Capital	26.672
TOTAL	1.210.983.731

TCE-RJ
Fls. 354
No. Processo: 222086-7/2018

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Da Despesa Total

Art. 5º. - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 1.210.983.731,00 (Um bilhão, duzentos e dez milhões, novecentos e oitenta e três mil e setecentos e trinta e um reais), com o desdobramento abaixo:

I – DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO

DESPESAS CORRENTES	1.035.983.459
Pessoal e Encargos Sociais	549.500.371
Juros e Encargos da Dívida	11.000
Outras Despesas Correntes	486.472.088
DESPESAS DE CAPITAL	164.242.671
Investimentos	139.024.839
Inversões Financeiras	1.000
Amortização da Dívida	25.216.832
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.757.601
TOTAL	1.210.983.731

Art. 6º - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com o artigo 9º da Lei nº 698 de 24 de novembro de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

TCE-RJ
Fls. 355
No. Processo: 222086-7/2018

CAPÍTULO III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 7º - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida na forma abaixo:

I – DESPESA POR FUNÇÃO

LEGISLATIVA	22.851.048
ESSENCIAL À JUSTIÇA	3.000.000
ADMINISTRAÇÃO	144.667.382
SEGURANÇA PÚBLICA	416.982
ASSISTÊNCIA SOCIAL	34.751.911
PREVIDÊNCIA SOCIAL	126.225.472
SAÚDE	347.251.385
TRABALHO	491.656
EDUCAÇÃO	260.908.413
CULTURA	1.051.348
URBANISMO	172.206.560
HABITAÇÃO	8.500
SANEAMENTO	300.000
GESTÃO AMBIENTAL	13.963.777
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	81.900
AGRICULTURA	177.317
COMÉRCIO E SERVIÇOS	199.682
TRANSPORTE	3.936.300
DESPORTO E LAZER	5.023.665
ENCARGOS ESPECIAIS	62.712.832
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.757.601
TOTAL	1.210.983.731

TCE-RJ
Fls. 356
No. Processo: 222086-7/2018

II – DESPESA POR ÓRGÃO

PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal	24.751.212
Fundo Especial da Câmara Municipal de São Gonçalo	100.000
PODER EXECUTIVO	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Secretaria Municipal de Administração	19.489.703
Secretaria Municipal de Fazenda	58.636.082
Gabinete do Prefeito	3.370.675
Secretaria Municipal de Educação	260.908.413
Procuradoria Geral	12.749.210
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	7.554.165
Secretaria Municipal de Segurança Pública	20.537.569
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	1.665.290
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Infância e Adolescência	8.520.103
Secretaria Municipal de Saúde	77.700.000
Secretaria Municipal de Transportes	12.186.410
Secretaria Municipal de Governo, Comunicação Social e Posturas	15.611.207
Secretaria Municipal de Controle Interno	2.066.359
Secretaria Municipal de Políticas sobre Álcool e Drogas	811.598
Sec. Mun. de Infraestrutura, Urbanismo e Conservação de Parques e Jardins	235.847.410
Secretaria Municipal de Trabalho	1.599.406
Secretaria Municipal de Políticas Públicas para o Idoso, Mulher e Pessoa com Deficiência	2.337.500
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	941.077
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1.909.267

TCE-RJ
Fls. 357
No. Processo: 222086-7/2018

Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais	14.909.105
Secretaria Municipal de Pesca	810.888
Reserva de Contingência	2.000.000
Fundo Municipal de Defesa Civil	403.982
Fundo Municipal para Infância e Adolescência	1.220.646
Fundo Municipal de Assistência Social	27.526.715
Fundo Municipal de Política sobre Álcool e Drogas	13.000
Fundo Municipal de Desportos	12.200
Fundo Mun. de Meio Amb. e Desenvol. Sustentável	846.000
Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	20.100
Fundo Municipal do Turismo	4.000
Fundo Municipal de Saúde	266.829.885
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	8.500
Fundo Mun. de Modern. da Administração Tributária	16.165
Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de São Gonçalo	3.000
Fundo de Gestão, Desenvolvimento e Modernização da Procuradoria Geral do Município de São Gonçalo	3.000.000
Fundo Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência	3.000
Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher	3.000
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Inst. de Prev. e Assist. dos Serv. Mun. de São Gonçalo	115.428.601
Emp. Mun. de Desenv. Urb. e Saneamento Ambiental	9.000
Fundação Municipal de Saúde	2.721.500
Fundação de Artes de São Gonçalo	2.914.488
Fundação Mun. de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo	2.987.300
TOTAL	1.210.983.731

TCE-RJ
Fls. 358
No. Processo: 222086-7/2018

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 8º - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, por incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, por excesso de arrecadação em bases constantes e por anulação parcial ou total de dotações, até o valor correspondente a 35 % (trinta e cinco por cento) dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei.

Parágrafo Único - Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o *caput* deste artigo os valores correspondentes à incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, excesso de arrecadação em bases constantes, amortização e encargos da dívida e as despesas financeiras com operações de crédito contratadas e a contratar.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais com servidores estão alocadas em cada Unidade Orçamentária da Administração Direta e Indireta.

Art. 10 - A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

TCE-RJ
Fls. 359
No. Processo: 222086-7/2018

Art. 11 - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para as funções de Assistência Social, Saúde, Educação, Saneamento e Habitação em áreas de baixa renda.

Art. 13 - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a subempréstimos voltados para a modernização administrativa e fiscal especialmente tratando-se do Programa de Modernização da Administração Tributária – PMAT, do Programa Nacional de Apoio à Modernização Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM e do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Art. 14 - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como oferecer as contragarantias necessárias à obtenção de garantia do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos.

Art. 15 – O Poder Executivo poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, em cumprimento ao que estabelece o Artigo 9º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, para garantir o alcance das metas fiscais, conforme o artigo 34 da Lei nº 698 de 24 de novembro de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Art. 16 - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para, em virtude de alteração na estrutura organizacional, legal ou regimental de órgãos de Administração Direta ou de entidades da Administração Indireta, adaptar o orçamento aprovado pela presente Lei à modificação administrativa ocorrida, inclusive criando

TCE-RJ
Fls. 360
No. Processo: 222086-7/2018

Unidades Orçamentárias, Programas de Trabalho e Elementos de Despesa necessários à redistribuição dos saldos de dotações, sem aumento de despesas, observando o equilíbrio orçamentário.

Art. 17 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, em 05 de janeiro de 2017.

JOSÉ LUIZ NANCI
- Prefeito –

TCE-RJ
Fls. 361
No. Processo: 222086-7/2018

CADASTRO DE PROGRAMAS

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO

1001 ADMINISTRAÇÃO GERAL
1002 INATIVOS E PENSIONISTAS
1003 PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR
1004 VIGILÂNCIA E DEFESA DO PATRIMÔNIO

PROGRAMAS FINALÍSTICOS

2001 ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA BÁSICA
2002 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
2003 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
2004 AMBIENTE SUSTENTÁVEL
2005 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
2006 ATENÇÃO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS E AOS MÍNIMOS SOCIAIS
2007 ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
2008 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
2009 AUXÍLIO TRANSPORTE
2010 CENTRO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA
2011 CIDADANIA É DIREITO
2012 COMBATE E PREVENÇÃO À MORTALIDADE PERINATAL E INFANTO-JUVENIL
2013 COMÉRCIO E SERVIÇO
2014 COMUNICAÇÃO SOCIAL, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS
2015 CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
2016 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO SITE PRÓPRIO DA SEMED
2017 CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E ÁREAS DE RISCO
2018 CONTROLE SOCIAL
2019 CONVÊNIO PARA OS ABRIGOS
2020 CONVIVENDO SEM DROGAS
2021 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
2022 DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADES
2023 DESAFIOS DO CONLEST/COMPERJ
2024 DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA CONTINENTAL
2025 DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA EM PEQUENOS ESPAÇOS
2026 DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA FAMILIAR
2027 DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA MARINHA
2028 DESPORTO E LAZER
2029 DIALOGANDO COM O LEGISLATIVO
2030 DIFUSÃO CULTURAL
2031 EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDAMENTAL
2032 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
2033 EDUCAÇÃO ESPECIAL
2034 EDUCAÇÃO INFANTIL
2035 EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO
2036 EMPREENDER PARA ACONTECER
2037 ENGENHARIA DE TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES
2038 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
2039 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE ESCOLAR
2040 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE SAÚDE
2041 FAMÍLIA ACOLHEDORA
2042 FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL
2043 FEIRA DA MULHER EMPREENDEDORA DE SÃO GONÇALO
2044 FORMAÇÃO CONTINUADA

TCE-RJ
Fls. 362
No. Processo: 222086-7/2018

CADASTRO DE PROGRAMAS

2045 GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA
2046 HISTÓRIA DA ARTE - EDUCAÇÃO PATRIMONIAL
2047 ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2048 IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO
2049 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS
2050 INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO
2051 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CASA DE APOIO AO ADOLESCENTE
2052 MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA
2053 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E FOMENTO AOS PROGRAMAS E PROJETOS DA ÁREA DE TRABALHO
2054 MANUTENÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS
2055 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL
2056 MEU PRIMEIRO EMPREGO
2057 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA
2058 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA - PNAFM
2059 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
2060 MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
2061 ORDENAMENTO DE ATRACAÇÃO DE EMBARCAÇÕES
2062 OUVIDORIA MUNICIPAL DO IDOSO, MULHER E PESSOA COM DEFICIÊNCIA
2063 PALESTRAS EDUCATIVAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA
2064 PARCERIAS E CONVÊNIOS COM ENTIDADES QUE TENHAM TRABALHO COM IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA
2065 PARCERIAS PÚBLICO/PRIVADAS
2066 PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE
2067 PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PMHIS
2068 PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES - PPED
2069 PREVENÇÃO DE DESASTRES - PPD
2070 PROGRAMA BOLSA-FAMÍLIA - IGD
2071 PROGRAMA DE CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS
2072 PROGRAMA DE RECONSTRUÇÃO - PRRC
2073 PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO VIÁRIA E URBANIZAÇÃO NO BAIRRO ALCÂNTARA
2074 PROGRAMA DE SAÚDE AO PESCADOR E AQUICULTOR
2075 PROJETO FUNASG MAIS
2076 PROMOÇÃO DE ENCONTRO DE PROCURADORES MUNICIPAIS
2077 PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS NO MUNICÍPIO
2078 PROMOÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS À PESCA
2079 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (IDOSO)
2080 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO (IDOSO)
2081 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO FIXO
2082 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CREAS - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE
2083 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CREAS - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2084 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CREAS - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2085 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CREAS - PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI
2086 PROTEÇÃO SOCIAL VARIÁVEL
2087 PROVENDO RECURSOS
2088 RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVOS PONTOS DE ÔNIBUS
2089 REFORMA ADMINISTRATIVA
2090 REINSERÇÃO FAMILIAR
2091 REORDENAMENTO DOS ABRIGOS
2092 RESPOSTA AOS DESASTRES - PRD
2093 REVITALIZAÇÃO DAS CALÇADAS DOS PRINCIPAIS CORREDORES VIÁRIOS
2094 REVITALIZAÇÃO DOS PORTAIS DE INTERNET
2095 SAI DA RUA! EM BUSCA DE OPORTUNIDADE
2096 SANEAMENTO BÁSICO
2097 SÃO GONÇALO - MULHER

TCE-RJ
Fls. 363
No. Processo: 222086-7/2018

CADASTRO DE PROGRAMAS

2098 SÃO GONÇALO MAIS VERDE
2099 SAÚDE BUCAL
2100 SAÚDE ESCOLAR
2101 SAÚDE MENTAL
2102 SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR
2103 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA
2104 SERVIÇOS FUNERÁRIOS
2105 TERMINAIS RODOVIÁRIOS URBANOS E ABRIGOS INTERMODAIS
2106 TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO BÁSICO/FUNDAMENTAL
2107 TRATAMENTO PAISAGÍSTICO DE ÁREAS PÚBLICAS
2108 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
2109 TV EDUCAÇÃO ONLINE
2110 UNINDO FORÇAS
2111 PLATAFORMA DE ENSINO A DISTÂNCIA
2112 VALE-TRANSPORTE
2113 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS
2114 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2116 WI-FI - INTERNET DEMOCRÁTICA HUMANIZADA - IDH
2117 BAIRRO ESCOLA
2118 TRANSPORTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS
2119 PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
2120 CENTRO DIA
2121 RESIDÊNCIA INCLUSIVA
2122 PREVENÇÃO E AÇÃO

PROGRAMAS DE GESTÃO

3001 GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO
3002 GESTÃO DA POLÍTICA DE GOVERNO NAS DIVERSAS FUNÇÕES
3003 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE
3004 GESTÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS

PROGRAMAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

4001 CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA DECORRENTE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS
4002 CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS
4003 CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASG
4004 CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
4005 CONTRIBUIÇÃO PARA PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR DO LEGISLATIVO
4006 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP
4007 PENSÃO POR SENTENÇA JUDICIAL
4008 SERVIÇO DA DÍVIDA DECORRENTE DE SENTENÇA JUDICIAL
4009 SERVIÇO DA DÍVIDA PACTUADA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DE FOMENTO
4010 SERVIÇO DA DÍVIDA PACTUADA COM O INSS
4011 SERVIÇO DA DÍVIDA PACTUADA COM O IPASG
4012 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TCE-RJ
Fls. 364
No. Processo: 222086-7/2018

RELAÇÃO DE PROJETOS

1 002	Aquisição de imóveis por compra ou desapropriação
1 006	Concurso público para a FUNASG
1 007	Concurso público para diversas áreas
1 008	Construção da sede da Guarda Municipal
1 009	Construção de alojamentos, cabines e abrigos para viaturas
1 010	Construção de cemitério vertical
1 011	Construção de rampas e adequações necessárias à acessibilidade cidadã
1 012	Construção de residências unifamiliares - Projeto Teto Lar
1 013	Construção do Centro de Referência de Assistência ao Idoso - CRAI
1 014	Construção do estádio poliesportivo
1 015	Construção do Hospital-Dia Geriátrico
1 016	Construção, operação e manutenção do centro de processamento e beneficiamento integrado de recicláveis no município
1 017	Contratação de serviços especializados em consultoria jurídica, gestão de recursos e artes gráficas
1 018	Criação do centro de prevenção e atenção ao uso e abuso de álcool e outras drogas
1 019	Desenvolvimento de ações em áreas de maior vulnerabilidade no município
1 020	Implantação de cursos
1 021	Implantação de estacionamento público
1 022	Implantação do mercado municipal de peixe
1 023	Implantação do plano diretor de urbanismo
1 024	Implantação do projeto de geração de trabalho e renda
1 025	Implantação do "Projeto Meu Primeiro Emprego"
1 026	Implantação e manutenção do Projeto Juventude Cidadã - Projovem Trabalhador
1 027	Implantação e revitalização de terminais rodoviários
1 028	Implementação de políticas estratégicas
1 029	Instalação e equipagem do Hospital-Dia Geriátrico
1 030	Modernização administrativa da Procuradoria Geral
1 031	Modernização do sistema de controle do patrimônio mobiliário
1 032	Modernização e reestruturação da SEMAD
1 033	Modernização, manutenção e informatização da Biblioteca Municipal
1 034	Planejamento operacional e de contingência
1 035	Programa "Trabalho Doméstico Cidadão"
1 036	Construção do hospital de referência à saúde do idoso

RELAÇÃO DAS ATIVIDADES

2 001 Abrigamento de crianças
2 002 Abrigamento de pessoas em situação de rua
2 003 Abrigamento para mulheres e famílias
2 004 Adolescentes em cumprimento de LA/PSC
2 005 Ampliação do programa municipal de coleta seletiva de resíduos sólidos
2 006 Ampliação do sistema de abastecimento de água e tratamento de esgoto
2 007 Ampliação e manutenção da distribuição de medicamentos da farmácia básica
2 008 Ampliação e manutenção da merenda escolar na rede de ensino
2 009 Ampliação e manutenção de cemitérios públicos municipais
2 010 Ampliação e manutenção do almoxarifado geral
2 011 Ampliação e manutenção do arquivo geral
2 012 Ampliação e manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF
2 013 Ampliação e manutenção do serviço de arborização de áreas públicas
2 014 Ampliação e manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF
2 015 Ampliação, construção, reforma e recuperação de unidades hospitalares e ambulatoriais
2 016 Apoio às manifestações populares
2 017 Apoio e incentivo às atividades culturais e artísticas
2 018 Apoio e incentivo às atividades turísticas
2 019 Aquisição, manutenção, ampliação, construção, reforma e equipamento das unidades hospitalares e ambulatoriais
2 020 Aquisição, manutenção, ampliação, construção, reforma e equipamento de imóveis próprios e locados
2 021 Assistência ao servidor (idoso) do município de São Gonçalo
2 022 Assistência às crianças alocadas nas famílias
2 023 Assistência às populações afetadas
2 024 Atenção especial à pessoa em situação de rua
2 025 Atenção especial ao PPD
2 026 Atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco
2 027 Atendimento médico e saúde preventiva dos segurados do IPASG (servidor público)
2 028 Auxílio no transporte dos servidores
2 029 Avaliação de riscos de desastres
2 030 Cadastramento de entidades que atendam idosos
2 032 Cadastramento de famílias
2 033 Campanha de prevenção ao tabagismo
2 034 Campanha de prevenção ao tabagismo e alcoolismo
2 035 Campanha de vacinação no controle da febre aftosa e brucelose
2 036 Capacitação de conselheiros e servidores da assistência social
2 037 Capacitação de gestores e servidores da assistência social
2 038 Capacitação de servidores da área escolar municipal/estadual
2 039 Central de regulação de vagas pelos conselhos

RELAÇÃO DAS ATIVIDADES

2 040 Complemento de plano de saúde do servidor do Legislativo
2 041 Concessão dos benefícios eventuais - PSB e PSE
2 042 Conhecer para reconhecer - seminários, workshops, palestras e cursos
2 043 Construção de pontes
2 044 Construção de residências populares
2 045 Construção e manutenção do asilo/casa lar por distrito
2 046 Construção e manutenção do centro de referência em reabilitação
2 047 Contribuição para o consórcio - CONLEST/COMPERJ
2 048 Contribuições para o PASEP
2 049 Contribuições para o PIS/COFINS/CSLL/IRPJ
2 050 Contribuições patronais para o FGTS
2 051 Contribuições patronais para o INSS
2 052 Contribuições patronais para o IPASG
2 053 Convênio com a rede municipal de atendimento ao portador de deficiência
2 054 Convênio com abrigos para idosos
2 055 Convênio para os abrigos
2 056 Convivendo com a terceira idade
2 057 Coordenação de atendimento a crianças
2 058 Coordenação de atendimento a outras pessoas
2 059 Coordenação de atendimento ao idoso
2 060 Coordenação de atendimento ao PPD
2 061 Coordenação de atendimento a mulheres
2 062 Criação de auxílio emergencial para mulheres, idosos e pessoas com deficiência
2 063 Criação e manutenção da Feira Empreendedora de São Gonçalo
2 065 Criação e manutenção do espaço de qualificação profissional, trabalho e empreendedorismo
2 066 Criação e manutenção do Programa "Porta a Porta"
2 067 Curso de agentes multiplicadores
2 068 Cursos de capacitação para inclusão produtiva
2 069 Cursos de extensão para servidores administrativos
2 070 Defesa da municipalidade
2 071 Desenvolvimento científico e tecnológico
2 072 Desenvolvimento de atividade de planejamento, orçamento, sistema de informação e diagnóstico, suporte e formação das políticas
2 073 Desenvolvimento de recursos humanos
2 074 Desenvolvimento institucional
2 075 Elaboração de material educativo e sócio-pedagógico para o CMDCA
2 076 Equipamentos de deslocamento, comunicação, apoio e/ou socorro
2 077 Execução de obras de contenção de encostas

TCE-RJ
Fls. 367
No. Processo: 222086-7/2018

RELAÇÃO DAS ATIVIDADES

2 078 Expansão da rede de drenagem
2 079 Família, o caminho da prevenção! - Famílias atendidas no CRAS
2 081 Fornecimento de auxílio alimentação aos servidores
2 082 Fornecimento de energia da rede de iluminação pública
2 083 Fornecimento de energia elétrica para os semáforos
2 084 Fornecimento de vale-transporte aos servidores
2 085 Implantação do hospital de referência à saúde do idoso
2 086 Implantação e manutenção das ações do PROCON municipalizado
2 087 Implantação e manutenção das atividades extracurriculares da rede de ensino
2 088 Implantação e manutenção das unidades de conservação
2 089 Implementação de ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis e agravos de interesse epidemiológico
2 090 Implementação de ações de vigilância sanitária
2 092 Implementação do programa assistência domiciliar
2 093 Informação e prevenção - Teatro nas praças
2 094 Infraestrutura, pavimentação e recuperação de vias urbanas e praças nos bairros
2 095 Instalação e manutenção de abrigos intermodais
2 096 Instalação e operacionalização do Centro de Referência de Assistência ao Idoso - CRAI
2 097 Interlocução entre o Executivo e o Legislativo
2 098 Juventude sem drogas - cursos de agentes multiplicadores
2 099 Ligações domiciliares de esgoto
2 100 Locação emergencial de imóveis para mulheres, idosos e pessoas com deficiência, vítimas de violência
2 101 Manutenção da avaliação das instituições da assistência social
2 102 Manutenção da farmácia popular
2 103 Manutenção da fiscalização ambiental
2 104 Manutenção da ouvidoria municipal
2 105 Manutenção da ouvidoria municipal do idoso, mulher e pessoa com deficiência
2 106 Manutenção da rede de iluminação pública
2 107 Manutenção das ações e fomento ao trabalho
2 108 Manutenção das ações e fomento ao projeto convênio único - SINE
2 109 Manutenção das ações e metas de prevenção e controle das DST/AIDS
2 110 Manutenção das atividades administrativas e contábeis do FMAS
2 111 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Defesa Civil
2 112 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Junta Militar
2 113 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Subsecretaria de Agricultura
2 114 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Subsecretaria de Compras
2 115 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Subsecretaria Municipal de Fiscalização de Posturas
2 116 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Subsecretaria Municipal de Ordenamento Urbano
2 117 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da unidade orçamentária

RELAÇÃO DAS ATIVIDADES

2 118 Manutenção das atividades administrativas e operacionais do Cerimonial
2 119 Manutenção das atividades administrativas e operacionais do CMDCA
2 120 Manutenção das atividades administrativas e operacionais do Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M
2 121 Manutenção das atividades da administração tributária
2 122 Manutenção das atividades da casa de apoio aos adolescentes
2 123 Manutenção das atividades de divulgação e publicidade institucional
2 124 Manutenção das atividades de recadastramento imobiliário e atividades econômicas
2 125 Manutenção das atividades do Programa "Informática na Educação"
2 126 Manutenção das atividades operacionais da rede de ensino
2 127 Manutenção das atividades operacionais das unidades industriais, dos DCO's e da usina de asfalto
2 128 Manutenção das atividades operacionais do Brasil Alfabetizado
2 129 Manutenção das atividades para atendimento de portadores de necessidades especiais
2 130 Manutenção das diversas atividades de educação para o trânsito
2 131 Manutenção das secretarias executivas dos conselhos
2 132 Manutenção das unidades credenciadas
2 133 Manutenção das unidades de saúde especializada
2 134 Manutenção de estações municipais de tratamento de esgoto
2 135 Manutenção de iluminação em imóveis próprios e locados
2 136 Manutenção de veículos leves, pesados e máquinas operatrizes
2 137 Manutenção do "Projeto de Volta para Minha Terra"
2 138 Manutenção do "Projeto Suplementação Alimentar"
2 139 Manutenção do conselho municipal de cultura
2 140 Manutenção do conselho municipal de desporto
2 141 Manutenção do conselho municipal para o acompanhamento do FUNDEB
2 142 Manutenção do conselho municipal de meio ambiente e desenvolvimento sustentável
2 143 Manutenção do conselho municipal de saúde
2 144 Manutenção do conselho municipal dos direitos da mulher
2 145 Manutenção do conselho municipal dos direitos da pessoa com deficiência
2 146 Manutenção do conselho municipal dos direitos do idoso
2 147 Manutenção do Programa "SAD"
2 148 Manutenção do Programa "SAMU"
2 149 Manutenção do Programa "Saúde Bucal"
2 150 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS
2 151 Manutenção do Programa de Atenção Básica
2 152 Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA
2 153 Manutenção do Programa de Modernização Administrativa
2 154 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
2 155 Manutenção do Programa Nacional de Saúde Escolar

TCE-RJ
Fls. 369
No. Processo: 222086-7/2018

RELAÇÃO DAS ATIVIDADES

2 156 Manutenção do Programa "Prevenindo com Arte"
2 157 Manutenção do Programa "Projovem"
2 158 Manutenção do Projeto Auxílio Moradia
2 159 Manutenção do Projeto Cidadania Emergencial
2 160 Manutenção do Projeto de Ordenamento de Atracação de Embarcações
2 161 Manutenção do transporte escolar para alunos da rede
2 162 Manutenção dos CEOM's Zuzu Angel e Patrícia Acioli
2 163 Manutenção dos conselhos municipais de educação, alimentação escolar, conselho social e dos conselhos escolares
2 164 Manutenção dos conselhos tutelares
2 165 Manutenção dos CRAS
2 166 Manutenção dos serv. de preservação e educ. ambiental, reflorestamento e proteção da flora em áreas públicas
2 167 Manutenção e ampliação das atividades operacionais da Guarda Municipal
2 168 Manutenção e ampliação dos atendimentos aos portadores de transtornos mentais
2 169 Manutenção e atendimento da Casa Abrigo
2 170 Criação e manutenção da biblioteca de assuntos técnicos
2 171 Manutenção e construção de logradouros esportivos e de lazer, próprios ou conveniados
2 172 Manutenção e desenvolvimento de aquicultura continental
2 173 Manutenção e desenvolvimento de aquicultura em pequenos espaços
2 174 Manutenção e desenvolvimento de aquicultura familiar
2 175 Manutenção e desenvolvimento de aquicultura marinha
2 176 Manutenção e desenvolvimento do programa de saúde ao pescador e aquicultor
2 177 Manutenção das atividades da educação pré-escolar e fiscalização de creches
2 178 Manutenção e operacionalização de bens e serviços a cargo da unidade orçamentária
2 179 Manutenção e operacionalização dos serviços de atendimento
2 180 Manutenção, ampliação e modernização da sinalização viária
2 181 Mapeamento das situações de vulnerabilidade de crianças e adolescentes
2 182 Mapeamento de áreas de risco
2 183 Modernização da administração tributária
2 184 Modernização e digitalização de documentos fazendários e processos administrativos
2 185 Motivação e articulação empresarial
2 186 Mudança cultural
2 187 Núcleo de Inclusão Produtiva - NIP e PRONATEC
2 188 Núcleo especial de atendimento à terceira idade
2 189 Operacionalização e gerenciamento do aterro sanitário
2 190 Orientação à comunidade sobre os direitos da criança e do adolescente
2 191 Pagamento de benefícios assistenciais diversos
2 192 Pagamento de inativos, pensionistas ou beneficiários da administração municipal
2 193 Pagamento de salário-família

TCE-RJ
Fls. 370
No. Processo: 222086-7/2018

RELAÇÃO DAS ATIVIDADES

2 194 Pagamento de salário-família - Inativos
2 195 Parceria com clubes de serviço para uso de piscinas
2 196 Participação em congressos e/ou simpósios
2 197 Pavimentação de vias públicas
2 198 Prevenção e atenção ao uso de álcool e outras drogas
2 199 Prevenção é Proteção - adolescentes e jovens dos programas sociais - Projovem adolescente
2 200 Prevenção é Proteção - crianças dos programas sociais
2 201 Prevenção é Proteção - orientação familiar
2 202 Prevenção é Proteção - pessoas que se encontram em situação de rua (CREAS POP)
2 203 Prevenção nas praças
2 204 Prevenindo com arte
2 205 Programa Bolsa Família - IGD
2 206 Programa de construções sustentáveis
2 207 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI
2 208 Programa de fiscalização eletrônica do trânsito e dos transportes
2 209 Programa de Divulgação - PS Básica
2 210 Promoção de eventos
2 211 Promoção de eventos e festas no município
2 212 Promoção de eventos relacionados à pesca
2 213 Proteção social básica - Piso básico fixo / CRAS
2 214 Proteção social básica - Piso básico transição (idoso)/capacitação
2 215 Publicação de atos oficiais
2 216 Reabilitação dos cenários dos desastres
2 218 Realização de projetos e eventos esportivos e de lazer
2 219 Realização de seminários na área de controle social
2 220 Realização de seminários, fóruns e conferências com autoridades e sociedade civil
2 221 Realocação populacional e construção de moradias para a população de baixa renda
2 222 Recuperação da infraestrutura de serviços públicos
2 223 Recuperação de áreas degradadas
2 224 Recuperação e construção de pontos de ônibus
2 226 Redução das vulnerabilidades aos desastres naturais, humanos e mistos
2 227 Redução das vulnerabilidades às inundações e aos escorregamentos em áreas urbanas
2 228 Reequipamento e modernização da unidade orçamentária
2 229 Relatório de avaliação com visita domiciliar - BPC
2 230 Resignificar - Adolescentes que cumprem medidas socioeducativas
2 231 Revitalização das calçadas dos principais corredores viários
2 232 Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV
2 233 Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para jovens de 15 a 17 anos - Projovem adolescente

TCE-RJ
Fls. 371
No. Processo: 222086-7/2018

RELAÇÃO DAS ATIVIDADES

2 234 Serviço de dragagem de rios e canais
2 235 Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos
2 237 Socorro às populações em risco
2 238 Transporte para pessoas com deficiência e portadores de doenças crônicas em tratamento
2 239 Treinamento e capacitação de profissionais da SEMED
2 240 Treinamento e capacitação de servidores
2 241 Varrição e coleta de lixo
2 242 Criação de apoio ao deficiente visual
2 243 Criação de apoio ao deficiente físico
2 244 Aquisição, manutenção, ampliação, construção, reforma e equipamento das creches voltadas para educação infantil
2 245 Programa Café Social
2 246 Manutenção da gestão das ações da Assistência Social
2 247 Serviço de proteção no domicílio para pessoas com deficiência e idosos
2 248 Manutenção dos serviços de proteção social variável
2 249 Manutenção do ACESSUAS
2 250 Manutenção dos serviços do Piso Variável de Média Complexidade
2 251 Piso Fixo de Média Complexidade - Abordagem Social
2 252 Piso Fixo de Média Complexidade - Centro Dia
2 253 Piso Fixo de Média Complexidade - Centro POP de Rua
2 254 Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI
2 255 Manutenção dos serviços do Piso Fixo de Média Complexidade
2 256 Manutenção dos serviços do Piso de Transição de Média Complexidade
2 257 Manutenção dos serviços de Alta Complexidade
2 258 PAC - Residência Inclusiva
2 259 Índice de Gestão Descentralizada - SUAS
2 260 Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família
2 261 Pagamento das unidades credenciadas
2 262 Manutenção das atividades operacionais, dos procedimentos e ações de assistência básica nas unidades
2 263 Atividades que promovam prevenção, atenção e acompanhamento à dependência química
2 264 Campanha de prevenção ao tabagismo, álcool e outras drogas
2 265 Implementação das ações de vigilância ambiental
2 266 Manutenção das unidades de atenção especializada, hospitalar, urgência e emergência
2 267 Manutenção do programa de apoio à creche - Brasil Carinhoso

TCE-RJ
Fls. 372
No. Processo: 222086-7/2018

RELAÇÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS

0 001 Pagamento de débitos judiciais de pequeno valor

0 002 Pagamento de parcelamento com o INSS

0 003 Pagamento de parcelamento do PASEP

0 004 Pagamento de parcelamento do FGTS

0 005 Pagamento de pensões

0 006 Pagamento de precatórios judiciais

0 007 Pagamento de sentença judicial ao servidor do Legislativo

0 008 Pagamento de precatórios, sentenças e decisões judiciais

0 011 Pagamento de parcelamento com o IPASG

0 012 Aporte para cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

0 013 Pagamento de financiamento com a CEF

TCE-RJ
Fls. 373
No. Processo: 222086-7/2018

FONTE DE RECURSOS

00 Recursos Próprios

01 Recursos Merenda Escolar

02 Recursos PDDE

03 Recursos DETRAN

04 Recursos FUNDEB

05 Recursos CIP

06 Recursos Salário Educação

07 Recursos Próprios das Autarquias, Fundações e Fundos

08 Recursos de Convênios

09 Programa de Educação de Jovens e Adultos

11 Recursos da Previdência

13 Recursos CIDE

14 Royalties de Petróleo ou Gás

15 Programa Nacional de Saúde Escolar (PNSE)

16 Recursos do PNAFM/PMAT/BID

17 Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM)

18 Projeto de Educação Especial

19 Recursos de Honorários de Sucumbência

20 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar

21 Recursos SUS

22 Recursos Saúde (Estado)

23 Recursos do Programa Brasil Alfabetizado - BRALF

24 Prestação de Serviços Funerários

25 Recursos Programa de Saneamento

26 Recursos FMAS (Estado)

27 Recursos FMAS (União)

28 Programa Brasil Carinhoso

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017
COMPATIBILIDADE ENTRE AS METAS ANUAIS DA LDO E AS DA LOA

LRF, art 5º, inciso I — R$ 1,00

Especificação	LDO - 2017			LOA - 2017		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100
Receita Total	1.243.210.181	1.184.009.696	0,1727	1.210.983.731	1.147.851.878	0,1682
Receitas Primárias (I)	1.149.380.269	1.094.647.875	0,1597	1.117.493.485	1.059.235.531	0,1552
Despesa Total	1.243.210.181	1.184.009.696	0,1727	1.210.983.731	1.147.851.878	0,1682
Despesas Primárias (II)	1.217.020.973	1.159.067.593	0,1691	1.185.755.899	1.123.939.241	0,1647
Resultado Primário (I-II)	-67.640.704	-64.419.718	(0,0094)	-68.262.414	-64.703.710	(0,0095)
Resultado Nominal	41.463.081	39.488.649	0,0058	43.045.582	40.801.500	0,0060
Dívida Pública Consolidada	80.931.659	77.077.770	0,0112	81.892.450	77.623.175	0,0114
Dívida Consolidada Líquida	81.562.706	77.678.768	0,0113	83.145.207	78.810.623	0,0116

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda.

VARIÁVEIS	LDO - 2017	LOA - 2017
PIB real (crescimento anual)	0,30	0,50
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	5,80	5,80
Câmbio (R$ / US$ - Final do ano)	4,35	3,90
Inflação Média (% anual) projetada c/ base em índice oficial de inflação	5,00	5,50
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	719.840.000.000	719.840.000.000

Fonte: Banco Central do Brasil

TCE-RJ
Fls. 375
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Receita	Valor	Total	Despesa	Valor	Total
RECEITAS CORRENTES		**1.093.494.955,00**	**DESPESAS CORRENTES**		**1.035.983.459,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA	193.719.214,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	549.500.371,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	69.423.358,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.000,00	
RECEITA PATRIMONIAI	11.952.978,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	486.472.088,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA					
RECEITA INDUSTRIAL					
RECEITA DE SERVIÇOS	680.938,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	779.350.160,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.368.307,00				
DEDUÇÕES DE RECEITAS		**(57.200.038,00)**			
DEDUÇÃO DE RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS					
FUNDEB					
DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CORRENTE	(57.200.038,00)				
DIVERSAS DEDUÇOES DE RECEITA					
			SUPERÁVIT		**311.458,00**
Total:		**1.036.294.917,00**	**Total:**		**1.036.294.917,00**
RECEITAS DE CAPITAL		**103.333.513,00**	**DESPESAS DE CAPITAL**		**164.242.671,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	81.776.827,00		INVESTIMENTOS	139.024.839,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	2.334,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	25.216.832,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	21.527.680,00		**RESERVA DOS RPPS**		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	26.672,00		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		**10.757.601,00**
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		**71.355.301,00**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.757.601,00	
RECEITA TRIBUTÁRIA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	43.755.301,00				
RECEITA PATRIMONIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
RECEITA INDUSTRIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
RECEITA DE SERVIÇOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.600.000,00				
DEFÍCIT		**311.458,00**			
Total:		**175.000.272,00**	**Total:**		**175.000.272,00**
RECEITAS CORRENTES		**1.093.494.955,00**	**DESPESAS CORRENTES**		**1.035.983.459,00**
RECEITAS DE CAPITAL		**103.333.513,00**	**DESPESAS DE CAPITAL**		**164.242.671,00**
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		**71.355.301,00**	**RESERVA DOS RPPS**		
DEDUÇÕES DE RECEITAS		**(57.200.038,00)**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		**10.757.601,00**
Total:		**1.210.983.731,00**	**Total:**		**1.210.983.731,00**
Total da Receita Intra-Orçamentária		**71.355.301,00**	**Total da Despesa Intra-Orçamentária**		**71.355.301,00**
Total da Receita Líquida		**1.139.628.430,00**	**Total da Despesa Líquida**		**1.139.628.430,00**

TCE-RJ
Fls. 376
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
10000000000	**RECEITAS CORRENTES**							1.093.494.955,00
11000000000	RECEITA TRIBUTÁRIA						193.719.214,00	
11100000000	IMPOSTOS					158.279.359,00		
11120000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA				92.374.789,00			
11120200000	IPTU			55.055.550,00				
11120201000	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU)		51.750.197,00					
11120202000	IPTU - RECADASTRADO		3.305.353,00					
11120400000	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA			19.060.910,00				
11120431000	IRRF		19.060.910,00					
11120431010	IRRF - FOLHA DE PESSOAL	17.359.306,00						
11120431020	IRRF - OUTROS RECOLHIMENTOS	1.701.604,00						
11120800000	IMPOSTO S/ TRANSM. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS (			18.258.329,00				
11130000000	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO				65.904.570,00			
11130500000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS-QN			65.904.570,00				
11130501000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS-QN		65.904.570,00					
11130501010	ISS	64.794.044,00						
11130501020	ISS DE OBRAS	1.110.526,00						
11200000000	TAXAS					35.439.855,00		
11210000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA				15.758.622,00			
11211700000	INSPEÇÃO SANITÁRIA			835.000,00				
11212500000	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE			9.567.956,00				
11212600000	AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE			985.355,00				
11213000000	FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES COLETIVOS			254.987,00				
11213100000	USO DE ÁREA PÚBLICA			300.251,00				
11213200000	LICENÇA PARA OBRAS PARTICULARES			3.808.107,00				
11219900000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA			6.966,00				
11220000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				19.681.233,00			
11222100000	EXPEDIENTE			114.180,00				
11222101000	ATESTADOS E CERTIDÕES		35.334,00					
11222102000	ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO		100,00					
11222103000	SERVIÇOS DIVERSOS		78.746,00					
11222800000	SERVIÇOS FUNERÁRIOS			700.000,00				
11229000000	COLETA DE LIXO E LIMPEZA PÚBLICA			18.866.053,00				
11229900000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			1.000,00				
12000000000	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES						69.423.358,00	
12100000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS					39.523.358,00		
12102900000	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO				39.522.358,00			
12102907000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO (PREV. SOCIAL) - IPASG			39.045.974,00				
12102909000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO - IPASG			321.881,00				
12102911000	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTAS - IPASG			154.503,00				
12109900000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				1.000,00			
12109901000	CONTRIBUIÇÃO RETRIBUTIVA DOS SERVIDORES PARA O FUNASG			1.000,00				

TCE-RJ
Fls. 377
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
12300000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					29.900.000,00		
13000000000	RECEITA PATRIMONIAL						11.952.978,00	
13100000000	RECEITAS IMOBILIÁRIAS					238.258,00		
13190000000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS				238.258,00			
13200000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS					11.711.085,00		
13210000000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA				129.010,00			
13210600000	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO FEDERAL			129.010,00				
13210601000	TÍTULOS DE RESP. DO GOV. FEDERAL - VINCULADO AO RPPS		129,00					
13210609000	TÍTULOS DE EMISSÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA FEDERAL		129,00					
13210699000	OUTROS RENDIMENTOS DE TÍTULOS		128.752,00					
13220000000	DIVIDENDOS				129,00			
13250000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				8.627.616,00			
13250100000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS			4.901.358,00				
13250102000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS REL. AO FUNDEB		1.588.800,00					
13250105000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS REL. A CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO		42.889,00					
13250106000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS REL. A CONVÊNIOS - OBRAS		160,00					
13250109000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS REL. A OUTROS CONVÊNIOS		100.000,00					
13250110000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS REL. À MERENDA ESCOLAR		44.006,00					
13250111000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS REL. A MULTAS DE TRÂNSITO		30.000,00					
13250112000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS REL. AO SALÁRIO EDUCAÇÃO		262.825,00					
13250115000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FASG		10.000,00					
13250116000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEC (TESOURO MUNICIPAL)		4.250,00					
13250119000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMMADS (TESOURO MUNICIPAL)		2.000,00					
13250120000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMDU (TESOURO MUNICIPAL)		500,00					
13250122000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMT (TESOURO MUNICIPAL)		1.000,00					
13250123000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMD (TESOURO MUNICIPAL)		600,00					
13250124000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEC (CAIXA DE FUNDO)		8.900,00					
13250125000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMAS (CAIXA DE FUNDO)		190,00					
13250126000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUMIA (CAIXA DE FUNDO)		52.300,00					
13250127000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMMADS (CAIXA DE FUNDO)		20.000,00					
13250128000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMDU (CAIXA DE FUNDO)		500,00					
13250129000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUMPAD (CAIXA DE FUNDO)		1.000,00					
13250130000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMT (CAIXA DE FUNDO)		1.000,00					
13250131000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMD (CAIXA DE FUNDO)		600,00					
13250132000	REMUNERAÇÃO DE DEP. REL. AO PROG. EDUC. JOVENS/ADULTOS		100,00					
13250134000	REMUNERAÇÃO DE DEP. REL. AO PROG. NAC. DE SAÚDE ESCOLAR		100,00					
13250135000	REMUNERAÇÃO DE DEP. REL. A CONTRIB. P/ CUSTEIO SERV. DE ILUM. PÚBLICA		100.000,00					
13250136000	REMUNERAÇÃO DE DEP. REL. A PART. PELA PROD. PETRÓLEO OU GÁS NATURAL		70.000,00					
13250137000	REMUNERAÇÃO DE DEP. REL. AO PROG. NAC. DE INCLUSÃO DE JOVENS		793,00					
13250138000	REMUNERAÇÃO DE DEP. REL. AO PROJ. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		100,00					
13250139000	REMUN. DE DEP. REL. AO PROG. NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR		900,00					
13250140000	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FHIS (TESOURO MUNICIPAL)		1.000,00					

TCE-RJ
Fls. 378
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
13250141000	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FHIS (CAIXA DE FUNDO)		1.000,00					
13250142000	REMUN. DE DEP. BANCÁRIOS (PREV. SOCIAL) - IPASG (RESERV. ADM.)		63.282,00					
13250143000	REMUN. DE DEP. REL. A CONTRIB. DE INTER. NO DOM. ECONÔMICO		1.000,00					
13250145000	REMUN. DE DEP. BANCÁRIOS (PREV. SOCIAL) - IPASG		12.875,00					
13250147000	REMUN. DE DEP. BANCÁRIOS - FMS		2.000.000,00					
13250148000	REMUN. DE DEP. BANCÁRIOS - FMS		250.000,00					
13250149000	REMUN. DE DEP. REL. AO PROG. DE A. A ALF. E A EDUC. DE JOV. E ADULTOS - BRALF		100,00					
13250150000	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNASG		1.000,00					
13250153000	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMAT		5.388,00					
13250154000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS REL. A TAXA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS		1.500,00					
13250155000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS REL. A HONORÁRIOS DE ADVOGADOS		200.000,00					
13250156000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMDI (TESOURO MUNICIPAL)		1.000,00					
13250157000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMDI (CAIXA DE FUNDO)		1.000,00					
13250158000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PROG. DE SANEAMENTO		4.500,00					
13250159000	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUMPEDE (TESOURO MUNICIPAL)		1.000,00					
13250160000	REMUN. DE DEPÓSITO BANCÁRIOS - FUMPEDE (CAIXA DE FUNDO)		1.000,00					
13250161000	REMUNERAÇÃO DE DEP. REL. AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO		9.900,00					
13250162000	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCARIOS - FMDM (Tesouro Nacional)		1.000,00					
13250163000	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCARIOS - FMDM (Caixa de Fundo)		1.000,00					
13250164000	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCARIOS - FMAS (Caixa Fundo)		100,00					
13250165000	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCARIOS - FMAS (Caixa Fundo)		100,00					
13250166000	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCARIOS - FMAS (Caixa Fundo)		100,00					
13250200000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS			3.726.258,00				
13250205000	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FASG		10.000,00					
13250206000	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EDURSAN		1.000,00					
13250207000	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNASG		1.000,00					
13250210000	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FECMSG		100.000,00					
13250299000	DEMAIS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ADM. DIRETA		3.614.258,00					
13280000000	REMUNERAÇAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVI				2.953.043,00			
13281000000	REMUNERAÇAO INVEST. DO RPPS EM RENDA FIXA - IPASG			1.771.826,00				
13282000000	REMUNERAÇAO INVEST. DO RPPS EM RENDA VARIÁVEL - IPASG			1.181.217,00				
13290000000	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS - IPASG				1.287,00			
13300000000	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES					1.077,00		
13390000000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES				1.077,00			
13900000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS					2.558,00		
13900100000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - ADM. DIRETA				1.271,00			
13900200000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - IPASG				1.287,00			
16000000000	RECEITA DE SERVIÇOS						680.938,00	
16000500000	SERVIÇOS DE SAÚDE					200.000,00		
16000502000	SERVIÇOS PRODUZIDOS (TX. FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA)				200.000,00			
16001300000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					30.596,00		
16001399000	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				30.596,00			

TCE-RJ
Fls. 379
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
16001900000	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS - RECURSOS P/ O FMD					6.000,00		
16002000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS					402.200,00		
16002001000	RECURSOS P/ O FMDU, CONS. LEGISL. URBANÍSTICA				1.200,00			
16002002000	RECURSOS PARA O FMMADS, CONS. LEGISL. AMBIENTAL				400.000,00			
16002003000	SERV. DE CONSULT., ASSIST.TÉC. E ANÁLISE DE PROJETOS - EDURSAN				1.000,00			
16004300000	SERV. DE COLETA, TRANSP., TRATAM. E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS					38.600,00		
16009900000	OUTROS SERVIÇOS					3.542,00		
16009901000	SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO				1.271,00			
16009902000	DIVERSOS SERVIÇOS				1.271,00			
16009904000	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EDURSAN				1.000,00			
17000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						779.350.160,00	
17200000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS					760.687.054,00		
17210000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				353.680.936,00			
17210100000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO			56.018.030,00				
17210102000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS		55.534.515,00					
17210103000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ANUAL		478.468,00					
17210105000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		5.047,00					
17212200000	TRANSF. DA COMPENS. FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS			5.049.900,00				
17212220000	COTA-PARTE DA COMP. FINANCEIRA DE EXTRAÇÃO MINERAL - CFEM		349.900,00					
17212230000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMP. FIN. PELA PROD. DE PETRÓLEO		4.200.000,00					
17212270000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO		500.000,00					
17213300000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SIST. ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSE FUNDO A FU			225.011.200,00				
17213301000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		5.261.200,00					
17213303000	ATENÇÃO BÁSICA		73.000.000,00					
17213304000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		7.650.000,00					
17213305000	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		139.000.000,00					
17213306000	GESTÃO SUS		100.000,00					
17213400000	TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS - FMAS			16.586.176,00				
17213500000	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DO DESENV. DA EDUCAÇÃO - FNDE			31.847.453,00				
17213501000	TRANSF. DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		26.282.522,00					
17213502000	TRANSFERÊNCIA PARA O PDDE		1.000,00					
17213503000	TRANSFERÊNCIA PARA MERENDA ESCOLAR - PNAE		4.400.626,00					
17213504000	TRANSF. PARA O PROG. NAC. APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		89.998,00					
17213599000	OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE		1.073.307,00					
17213599020	TRANSFERÊNCIA PARA O PROG. NAC. DE SAÚDE ESCOLAR	1.000,00						
17213599030	TRANSFERÊNCIA PARA O PROG. NAC. DE INCLUSÃO DE JOVENS	79.207,00						
17213599040	TRANSFERÊNCIA PARA O PROJ. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000,00						
17213599050	TRANSFERÊNCIA PARA O PROG. EDUC. DE JOVENS E ADULTOS	1.000,00						
17213599060	TRANSF. PARA O PROG. DE A. A ALF. E A EDUC. DE JOV. E ADULTOS - BRALF	1.000,00						
17213599070	TRANSFERÊNCIA PARA O PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	990.100,00						
17213600000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96			402.229,00				
17219900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			18.765.948,00				

TCE-RJ
Fls. 380
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
17219903000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUPER SIMPLES		18.264.661,00					
17219904000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - IPASG		1.287,00					
17219999000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		500.000,00					
17220000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS				248.126.103,00			
17220100000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS			230.307.395,00				
17220101000	COTA-PARTE DO ICMS		180.957.928,00					
17220102000	COTA-PARTE DO IPVA		44.158.847,00					
17220104000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO		4.941.620,00					
17220113000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)		249.000,00					
17222200000	TRANSFERÊNCIA DE COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)			9.000.000,00				
17222230000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO		9.000.000,00					
17223300000	TRANSF. DE RECUR. DO ESTADO P/ PROG. DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO			2.570.600,00				
17223302000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		2.570.600,00					
17229900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			6.248.108,00				
17229902000	TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS - FMS		4.000.000,00					
17229903000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FEAS - FMAS		2.247.031,00					
17229999000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		1.077,00					
17240000000	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS				158.880.015,00			
17240100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB			158.880.015,00				
17240101000	PARTE DO FPM P/ APLICAÇÃO NO FUNDEB		7.806.101,00					
17240102000	PARTE DO FPE P/ APLICAÇÃO NO FUNDEB		3.300.802,00					
17240103000	PARTE DO IPI P/ APLICAÇÃO NO FUNDEB		988.324,00					
17240104000	PARTE DO ICMS P/ APLICAÇÃO NO FUNDEB		36.191.586,00					
17240105000	PARTE DO IPTR P/ APLICAÇÃO NO FUNDEB		1.010,00					
17240106000	PARTE DO IPVA P/ APLICAÇÃO NO FUNDEB		8.831.769,00					
17240107000	PARTE DA LC 87/96 P/ APLICAÇÃO NO FUNDEB		80.446,00					
17240108000	COMPLEMENTAÇÃO DO ESTADO P/ O FUNDEB		100.370.277,00					
17240199000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS REL. AO FUNDEB		1.309.700,00					
17300000000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS					29.337,00		
17300100000	TRANSFERÊNCIA PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA				1.077,00			
17300200000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FUNDEC				15.360,00			
17300300000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FUMIA				4.400,00			
17300400000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FMDU				1.000,00			
17300500000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FMMADS				2.000,00			
17300600000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FMT				1.000,00			
17300700000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FUMPAD				2.000,00			
17300800000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FHIS				500,00			
17300900000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - EDURSAN				1.000,00			
17301000000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FUNASG				1.000,00			
17600000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					18.633.769,00		
17610000000	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				16.905.131,00			
17610200000	CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO (UNIÃO)			428.653,00				

TCE-RJ
Fls. 381
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
17619900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO			16.476.478,00				
17619902000	CONVÊNIOS - FASG (UNIÃO)		100.000,00					
17619905000	CONVÊNIOS - OBRAS (UNIÃO)		95.300,00					
17619906000	CONVÊNIOS - FUMIA (UNIÃO)		94.164,00					
17619907000	CONVÊNIOS - FMDU (UNIÃO)		1.000,00					
17619908000	CONVÊNIOS - FMMADS (UNIÃO)		20.000,00					
17619909000	CONVÊNIOS - FUMPAD (UNIÃO)		2.000,00					
17619910000	CONVÊNIOS - FHIS (UNIÃO)		2.000,00					
17619911000	CONVÊNIOS - FUNDEC (UNIÃO)		17.800,00					
17619912000	CONVÊNIOS - FUNASG (UNIÃO)		1.000,00					
17619999000	CONVÊNIOS - DIVERSOS		16.143.214,00					
17620000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E SUAS ENTIDADES				1.694.978,00			
17620200000	CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO (ESTADO)			1.212,00				
17629900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS			1.693.766,00				
17629904000	CONVÊNIOS - OBRAS (ESTADO)		5.000,00					
17629905000	CONVÊNIOS - FMAS (ESTADO)		1.618.670,00					
17629906000	CONVÊNIOS - FUMIA (ESTADO)		1.596,00					
17629907000	CONVÊNIOS - FMDU (ESTADO)		500,00					
17629908000	CONVÊNIOS - FMMADS (ESTADO)		50.000,00					
17629909000	CONVÊNIOS - FUMPAD (ESTADO)		1.000,00					
17629910000	CONVÊNIOS - FHIS (ESTADO)		2.000,00					
17629911000	CONVÊNIOS - FUNDEC (ESTADO)		13.000,00					
17629912000	CONVÊNIOS-FUNASG (ESTADO)		1.000,00					
17629999000	CONVÊNIOS - DIVERSOS		1.000,00					
17640000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				33.660,00			
17640100000	CONVÊNIOS - DIVERSOS			1.000,00				
17640200000	CONVÊNIOS - FUMIA (INSTITUIÇÕES PRIVADAS)			9.860,00				
17640300000	CONVÊNIOS - FMDU (INSTITUIÇÕES PRIVADAS)			1.000,00				
17640400000	CONVÊNIOS - FMMADS (INSTITUIÇÕES PRIVADAS)			2.000,00				
17640500000	CONVÊNIOS - FUMPAD (INSTITUIÇÕES PRIVADAS)			1.000,00				
17640700000	CONVÊNIOS - FUNDEC (INSTITUIÇÕES PRIVADAS)			17.800,00				
17640800000	CONVÊNIOS - FUNASG (INSTITUIÇÕES PRIVADAS)			1.000,00				
19000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES						38.368.307,00	
19100000000	MULTAS E JUROS DE MORA					10.660.639,00		
19110000000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS				2.092.410,00			
19113800000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S. A PROP. TERRITORIAL URBANA - IPTU			308.119,00				
19113801000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU		307.918,00					
19113802000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - RECADASTRADO		201,00					
19113900000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S. A TRANSF DE BENS IMÓVEIS - ITBI			1.864,00				
19114000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS			1.570.418,00				
19114001000	ISS		1.569.880,00					
19114002000	ISS DE OBRAS		538,00					

TCE-RJ
Fls. 382
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
19119900000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS			212.009,00				
19119901000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		212.009,00					
19120000000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES				77.250,00			
19122900000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊ			38.625,00				
19122901000	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUICAO PATRONAL		38.625,00					
19129900000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			38.625,00				
19129901000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		38.625,00					
19130000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS				5.045.496,00			
19131100000	MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA DO IMP. S/PROP. TERRIT. URBANA - IPTU			2.241.505,00				
19131101000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU		2.241.000,00					
19131104000	MULTAS E JUROS DE MORA DA D.A. DO IPTU - RECADASTRADO		505,00					
19131200000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ITBI			646,00				
19131201000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI		538,00					
19131202000	MULTAS E JUROS DE MORA DA D.A. DO ITBI - TRANSAÇÕES SOCIAIS		108,00					
19131300000	MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA DO IMP. S/SERVIÇOS - ISS			1.208.226,00				
19131301000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS		1.207.149,00					
19131303000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS OBRAS		1.077,00					
19139900000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS			1.595.119,00				
19139901000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		1.595.119,00					
19190000000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS				3.445.483,00			
19191000000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA			200.000,00				
19191500000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO			2.850.000,00				
19195000000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO			394.406,00				
19195001000	INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL - FMMADS		200.000,00					
19195002000	INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA - FMDU		200,00					
19195003000	INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE OBRAS		6.950,00					
19195004000	INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE POSTURAS		40.000,00					
19195006000	INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DA INF. E ADOLESCÊNCIA - FUMIA		21.400,00					
19195007000	MAIS VALIA		1.077,00					
19195009000	INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA		14.008,00					
19195009010	INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA - IPTU	1.077,00						
19195009020	INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA - ITBI	1.077,00						
19195009030	INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA - ISS	1.077,00						
19195009040	INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA - OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS	10.777,00						
19195010000	INFRAÇÃO AO ESTATUTO DO IDOSO		1.000,00					
19195012000	INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO APLICADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		1.000,00					
19195013000	INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO APLICADA ÀS MULHERES		1.000,00					
19195099000	OUTRAS MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO		107.771,00					
19199900000	OUTRAS MULTAS			1.077,00				
19199901000	DEMAIS MULTAS		1.077,00					
19200000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					1.287.882,00		
19210000000	INDENIZAÇÕES				51.277,00			

TCE-RJ
Fls. 383
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
19219900000	OUTRAS INDENIZAÇÕES			51.277,00				
19219901000	IMPOSIÇÃO PELA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL - FMMADS		50.000,00					
19219902000	IMPOSIÇÃO PELA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA - FMDU		200,00					
19219909000	DIVERSAS INDENIZAÇÕES		1.077,00					
19220000000	RESTITUIÇÕES				1.236.605,00			
19221000000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS - IPASG			1.181.217,00				
19229900000	OUTRAS RESTITUIÇÕES			55.388,00				
19229901000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ADM. DIRETA		54.101,00					
19229902000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - IPASG		1.287,00					
19300000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA					21.809.117,00		
19310000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA				19.588.065,00			
19311100000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU			14.597.968,00				
19311101000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU		7.197.825,00					
19311104000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - RECADASTRADO		7.400.143,00					
19311200000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO S/ A TRANSM. BENS IMÓVEIS - ITBI			124.378,00				
19311300000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS			983.824,00				
19311301000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS		959.090,00					
19311302000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS OBRAS		24.734,00					
19319900000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS			3.881.895,00				
19319901000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL		3.881.895,00					
19319901010	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	3.880.886,00						
19319901030	PROG. DE RECUPERAÇÃO FISCAL E DO PARC. ESPECIAL	1.009,00						
19320000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA				2.221.052,00			
19329900000	REC. DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS			2.221.052,00				
19329901000	REC. DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL		2.221.052,00					
19900000000	RECEITAS DIVERSAS					4.610.669,00		
19900200000	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS				2.848.496,00			
19900201000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS			2.000.000,00				
19900202000	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA			48.496,00				
19900203000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - PREFEITURA			800.000,00				
19909900000	OUTRAS RECEITAS				1.762.173,00			
19909901000	OUTRAS RECEITAS			1.521.421,00				
19909902000	OUTRAS RECEITAS (PREV. SOCIAL) - IPASG			128.752,00				
19909905000	OUTRAS RECEITAS - FASG			100.000,00				
19909906000	OUTRAS RECEITAS - FMSAÚDE			10.000,00				
19909907000	OUTRAS RECEITAS - EDURSAN			1.000,00				
19909908000	OUTRAS RECEITAS - FUNASG			1.000,00				
20000000000	**RECEITAS DE CAPITAL**							103.333.513,00
21000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO						81.776.827,00	
21100000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS					81.775.750,00		
21140000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS				81.775.750,00			
21140300000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO			81.455.500,00				

TCE-RJ
Fls. 384
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
21140500000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROG. DE MODERN. DA ADM PÚBLICA			320.250,00				
21200000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS					1.077,00		
21230000000	OPERAÇÕES DE CRÉD. EXTERNAS - CONTRATUAIS				1.077,00			
21230300000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO			1.077,00				
22000000000	ALIENAÇÃO DE BENS						2.334,00	
22100000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS					1.226,00		
22190000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - SG				1.226,00			
22190100000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - ADM.DIRETA			108,00				
22190200000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - IPASG			118,00				
22190300000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - EDURSAN			1.000,00				
22200000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					1.108,00		
22290000000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS				1.108,00			
22290100000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - ADM. DIRETA			108,00				
22290200000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - EDURSAN			1.000,00				
24000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						21.527.680,00	
24200000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS					5.670.459,00		
24210000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				5.668.382,00			
24210100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FMS			5.667.200,00				
24219900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			1.182,00				
24219903000	TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS - FMAS		105,00					
24219999000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		1.077,00					
24220000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS				2.077,00			
24220100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FMS			1.000,00				
24229900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			1.077,00				
24229999000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		1.077,00					
24300000000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS					66.977,00		
24300100000	TRANSFERÊNCIA PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA				1.077,00			
24300200000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FUNDEC				17.800,00			
24300300000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FUMIA				24.600,00			
24300400000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FMDU				11.000,00			
24300500000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FUMPAD				3.000,00			
24300600000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FMT				1.000,00			
24300700000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FMD				5.000,00			
24300800000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FHIS				500,00			
24300900000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - EDURSAN				1.000,00			
24301000000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FUNASG				2.000,00			
24700000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					15.790.244,00		
24710000000	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES				15.049.122,00			
24710200000	CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO (UNIÃO)			3.857.872,00				
24719900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO			11.191.250,00				
24719901000	CONVÊNIOS - FASG (UNIÃO)		100.000,00					
24719904000	CONVÊNIOS - OBRAS (UNIÃO)		11.000.000,00					

TCE-RJ
Fls. 385
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
24719905000	CONVÊNIOS - FUMIA (UNIÃO)		18.450,00					
24719906000	CONVÊNIOS - FMDU (UNIÃO)		1.000,00					
24719907000	CONVÊNIOS - FMMADS (UNIÃO)		50.000,00					
24719908000	CONVÊNIOS - FUMPAD (UNIÃO)		1.000,00					
24719909000	CONVÊNIOS - FHIS (UNIÃO)		1.000,00					
24719910000	CONVÊNIOS - FUNDEC (UNIÃO)		17.800,00					
24719911000	CONVÊNIOS - FUNASG (UNIÃO)		1.000,00					
24719999000	CONVÊNIOS - DIVERSOS		1.000,00					
24720000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E SUAS ENTIDADES				681.942,00			
24720200000	CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO (ESTADO)			1.212,00				
24729900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS			680.730,00				
24729903000	CONVÊNIOS - OBRAS (ESTADO)		12.000,00					
24729904000	CONVÊNIOS - FUMIA (ESTADO)		18.450,00					
24729905000	CONVÊNIOS - FMDU (ESTADO)		1.000,00					
24729906000	CONVÊNIOS - FMMADS (ESTADO)		50.000,00					
24729907000	CONVÊNIOS - FUMPAD (ESTADO)		1.000,00					
24729908000	CONVÊNIOS - FHIS (ESTADO)		500,00					
24729909000	CONVÊNIOS - FMAS (ESTADO)		577.980,00					
24729910000	CONVÊNIOS - FUNDEC (ESTADO)		17.800,00					
24729911000	CONVÊNIOS - FUNASG (ESTADO)		1.000,00					
24729999000	CONVÊNIOS - DIVERSOS		1.000,00					
24740000000	TRANSF. DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				59.180,00			
24740100000	CONVÊNIOS - DIVERSOS			1.000,00				
24740200000	CONVÊNIOS - FUMIA (INSTITUIÇÕES PRIVADAS)			36.780,00				
24740300000	CONVÊNIOS - FMDU (INSTITUIÇÕES PRIVADAS)			1.000,00				
24740400000	CONVÊNIOS - FUMPAD (INSTITUIÇÕES PRIVADAS)			1.000,00				
24740500000	CONVÊNIOS - FASG (INSTITUIÇÕES PRIVADAS)			10.000,00				
24740800000	CONVÊNIOS - FUNDEC (INSTITUIÇÕES PRIVADAS)			8.400,00				
24740900000	CONVÊNIOS - FUNASG (INSTITUIÇÕES PRIVADAS)			1.000,00				
25000000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL						26.672,00	
25900000000	OUTRAS RECEITAS					26.672,00		
25900100000	OUTRAS RECEITAS - FASG				3.000,00			
25900300000	OUTRAS RECEITAS - IPASG				118,00			
25900400000	OUTRAS RECEITAS - EDURSAN				1.000,00			
25900500000	OUTRAS RECEITAS - FUNASG				1.000,00			
25909900000	OUTRAS RECEITAS				21.554,00			
70000000000	**RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**							71.355.301,00
72000000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES						43.755.301,00	
72100000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS					43.755.301,00		
72102900000	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - IN				43.755.301,00			
72102901000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (PREV. SOCIAL) - IPASG			43.754.208,00				
72102915000	CONTR. PREVID. EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - IPASG			1.093,00				

TCE-RJ
Fls. 386
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
79000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES						27.600.000,00	
79400000000	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT AT					27.600.000,00		
90000000000	**DEDUÇÕES DE RECEITAS**							(57.200.038,00)
97000000000	DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CORRENTE						(57.200.038,00)	
97200000000	DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAL					(57.200.038,00)		
97210000000	DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				(11.188.359,00)			
97210100000	DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			(11.107.913,00)				
97210102000	DEDUÇÃO DA RECEITA DO FPM - FUNDEB		(11.106.903,00)					
97210105000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR		(1.010,00)					
97213600000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS-DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/			(80.446,00)				
97220000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS				(46.011.679,00)			
97220100000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS			(46.011.679,00)				
97220101000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS		(36.191.586,00)					
97220102000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA		(8.831.769,00)					
97220104000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI		(988.324,00)					
Total:								**1.210.983.731,00**
Total Intra-Orçamentário								**71.355.301,00**
Total Líquido:								**1.139.628.430,00**

TCE-RJ
Fls. 387
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**					**24.641.414,00**
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				19.243.414,00	
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.398.000,00	
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**					**109.798,00**
44000000000	INVESTIMENTOS				109.798,00	
Total:						**24.751.212,00**

TCE-RJ
Fls. 388
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
02 - FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALC						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**					**30.000,00**
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.000,00	
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**					**70.000,00**
44000000000	INVESTIMENTOS				70.000,00	
Total:						**100.000,00**

TCE-RJ
Fls. 389
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**					**611.016.522,00**
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				392.606.857,00	
32000000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				11.000,00	
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				218.398.665,00	
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**					**149.144.915,00**
44000000000	INVESTIMENTOS				124.528.083,00	
46000000000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA				24.616.832,00	
90000000000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**					**2.000.000,00**
99000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				2.000.000,00	
Total:						**762.161.437,00**

TCE-RJ
Fls. 390
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
04 - IPASG - INSTITUTO DE PREV. ASSIST. SERV. MUN. S.(						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**					**105.956.000,00**
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.687.000,00	
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				103.269.000,00	
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**					**715.000,00**
44000000000	INVESTIMENTOS				114.000,00	
45000000000	INVERSÕES FINANCEIRAS				1.000,00	
46000000000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA				600.000,00	
90000000000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**					**8.757.601,00**
99000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				8.757.601,00	
Total:						**115.428.601,00**

TCE-RJ
Fls. 391
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
05 - EMPRESA MUN. DE DESENV. URB. E SAN. AMBIENTAI						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**					**9.000,00**
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				9.000,00	
Total:						**9.000,00**

TCE-RJ
Fls. 392
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
06 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**					**2.621.500,00**
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.580.500,00	
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.041.000,00	
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**					**100.000,00**
44000000000	INVESTIMENTOS				100.000,00	
Total:						**2.721.500,00**

TCE-RJ
Fls. 393
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
08 - FUNDAÇÃO DE ARTES DE SÃO GONÇALO						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**					**2.897.488,00**
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.292.000,00	
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.605.488,00	
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**					**17.000,00**
44000000000	INVESTIMENTOS				17.000,00	
Total:						**2.914.488,00**

TCE-RJ
Fls. 394
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
10 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALC						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**					**2.966.800,00**
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.030.300,00	
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				936.500,00	
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**					**20.500,00**
44000000000	INVESTIMENTOS				20.500,00	
Total:						**2.987.300,00**

TCE-RJ
Fls. 395
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
11 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVII						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**					**170.690,00**
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				170.690,00	
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**					**233.292,00**
44000000000	INVESTIMENTOS				233.292,00	
Total:						**403.982,00**

TCE-RJ
Fls. 396
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
12 - FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**					**1.130.486,00**
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.130.486,00	
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**					**90.160,00**
44000000000	INVESTIMENTOS				90.160,00	
Total:						**1.220.646,00**

TCE-RJ
Fls. 397
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**					**25.266.635,00**
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				6.890.000,00	
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				18.376.635,00	
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**					**2.260.080,00**
44000000000	INVESTIMENTOS				2.260.080,00	
Total:						**27.526.715,00**

TCE-RJ
Fls. 398
No. Processo: 222086-7/2018

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
14 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E DROGAS						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**					**13.000,00**
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				13.000,00	
Total:						**13.000,00**

TCE-RJ
Fls. 399
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
15 - FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**					**7.200,00**
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.200,00	
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**					**5.000,00**
44000000000	INVESTIMENTOS				5.000,00	
Total:						**12.200,00**

TCE-RJ
Fls. 400
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
16 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEI						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**					**643.050,00**
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				643.050,00	
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**					**202.950,00**
44000000000	INVESTIMENTOS				202.950,00	
Total:						**846.000,00**

TCE-RJ
Fls. 401
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
17 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANC						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**					**20.100,00**
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.100,00	
Total:						**20.100,00**

TCE-RJ
Fls. 402
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
18 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**					**2.000,00**
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.000,00	
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**					**2.000,00**
44000000000	INVESTIMENTOS				2.000,00	
Total:						**4.000,00**

TCE-RJ
Fls. 403
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**					**256.571.685,00**
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				122.161.300,00	
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				134.410.385,00	
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**					**10.258.200,00**
44000000000	INVESTIMENTOS				10.258.200,00	
Total:						**266.829.885,00**

TCE-RJ
Fls. 404
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
20 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**					**8.500,00**
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.500,00	
Total:						**8.500,00**

TCE-RJ
Fls. 405
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
21 - FUNDO MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**					**5.389,00**
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.389,00	
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**					**10.776,00**
44000000000	INVESTIMENTOS				10.776,00	
Total:						**16.165,00**

TCE-RJ
Fls. 406
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
22 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO GONÇALO						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**					**2.000,00**
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.000,00	
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**					**1.000,00**
44000000000	INVESTIMENTOS				1.000,00	
Total:						**3.000,00**

TCE-RJ
Fls. 407
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
23 - FUNDO DE GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALC						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**					**2.000.000,00**
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.000.000,00	
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.000.000,00	
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**					**1.000.000,00**
44000000000	INVESTIMENTOS				1.000.000,00	
Total:						**3.000.000,00**

TCE-RJ
Fls. 408
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
24 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**					**2.000,00**
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.000,00	
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**					**1.000,00**
44000000000	INVESTIMENTOS				1.000,00	
Total:						**3.000,00**

TCE-RJ
Fls. 409
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
25 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHEF						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**					**2.000,00**
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.000,00	
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**					**1.000,00**
44000000000	INVESTIMENTOS				1.000,00	
Total:						**3.000,00**

TCE-RJ
Fls. 410
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
RESUMO GERAL						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**					**1.035.983.459,00**
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				549.500.371,00	
32000000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				11.000,00	
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				486.472.088,00	
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**					**164.242.671,00**
44000000000	INVESTIMENTOS				139.024.839,00	
45000000000	INVERSÕES FINANCEIRAS				1.000,00	
46000000000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA				25.216.832,00	
90000000000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**					**10.757.601,00**
99000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				10.757.601,00	
Total:						**1.210.983.731,00**
Total Intra-Orçamentário						**71.355.301,00**
Total Líquido:						**1.139.628.430,00**

TCE-RJ
Fls. 411
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**			
Unidade	**1011 - Câmara Municipal de São Gonçalo**			
01	**LEGISLATIVA**		**22.751.048,00**	**22.751.048,00**
01031	AÇÃO LEGISLATIVA		22.327.048,00	22.327.048,00
010311001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		22.203.250,00	22.203.250,00
0103110012.117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRI		22.203.250,00	22.203.250,00
010312007	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPA		14.000,00	14.000,00
0103120072.196	PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS E/OU SIMPÓSIOS		14.000,00	14.000,00
010312066	PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADI		109.798,00	109.798,00
0103120662.020	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E LOCADOS		109.798,00	109.798,00
01122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.000,00	10.000,00
011222009	AUXÍLIO TRANSPORTE		10.000,00	10.000,00
0112220092.028	AUXÍLIO NO TRANSPORTE DOS SERVIDORES		10.000,00	10.000,00
01128	FORMAÇÃO DO RECUSOS HUMANOS		14.000,00	14.000,00
011282108	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		14.000,00	14.000,00
0112821082.240	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		14.000,00	14.000,00
01131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		100.000,00	100.000,00
011312014	COMUNICAÇÃO SOCIAL, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS		100.000,00	100.000,00
0113120142.123	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		100.000,00	100.000,00
01302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAI		300.000,00	300.000,00
013024005	CONTRIBUIÇÃO PARA PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR DO LEGISLATIVO		300.000,00	300.000,00
0130240052.040	COMPLEMENTO DE PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR DO LEGISLATIVO		300.000,00	300.000,00
09	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**		**1.990.164,00**	**1.990.164,00**
09271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		1.740.164,00	1.740.164,00
092711003	PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOI		10.000,00	10.000,00
0927110032.191	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DIVERSOS		5.000,00	5.000,00
0927110032.193	PAGAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA		5.000,00	5.000,00
092714004	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS		1.730.164,00	1.730.164,00
0927140042.051	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O INSS		1.730.164,00	1.730.164,00
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		250.000,00	250.000,00
092724003	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASO		250.000,00	250.000,00
0927240032.052	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O IPASO		250.000,00	250.000,00
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**			**10.000,00**
28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			10.000,00
288464008	SERVIÇO DA DÍVIDA DECORRENTE DE SENTENÇA JUDICIAI			10.000,00
2884640080.007	PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL AO SERVIDOR DO LEGISLATIVO			10.000,00
Total da Unidade:		**0,00**	**24.741.212,00**	**24.751.212,00**
Total do Órgão:		**0,00**	**24.741.212,00**	**24.751.212,00**

TCE-RJ
Fls. 412
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**02 - FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALC**			
Unidade	**1311 - Fundo Especial da Câmara Municipal de São Gonçalo**			
01	**LEGISLATIVA**		**100.000,00**	**100.000,00**
01122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		100.000,00	100.000,00
011221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		100.000,00	100.000,00
0112210012.117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRI		100.000,00	100.000,00
Total da Unidade:		**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Total do Órgão:		**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**

TCE-RJ
Fls. 413
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**			
Unidade	**2022 - Secretaria Municipal de Administração**			
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**1.000,00**	**15.280.803,00**	**15.281.803,00**
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	13.673.303,00	13.674.303,00
041221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		13.012.303,00	13.012.303,00
0412210012.117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRI		8.311.500,00	8.311.500,00
0412210012.178	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS A CARGO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		4.700.803,00	4.700.803,00
041222009	AUXÍLIO TRANSPORTE		375.000,00	375.000,00
0412220092.028	AUXÍLIO NO TRANSPORTE DOS SERVIDORES		375.000,00	375.000,00
041222047	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		286.000,00	286.000,00
0412220472.135	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM IMÓVEIS PRÓPRIOS E LOCADOS		286.000,00	286.000,00
041222089	REFORMA ADMINISTRATIV	1.000,00		1.000,00
0412220891.007	CONCURSO PÚBLICO PARA DIVERSAS ÁREAS	1.000,00		1.000,00
04128	FORMAÇÃO DO RECUSOS HUMANOS		2.000,00	2.000,00
041282108	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		2.000,00	2.000,00
0412821082.240	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		2.000,00	2.000,00
04131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		900.000,00	900.000,00
041312014	COMUNICAÇÃO SOCIAL, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS		900.000,00	900.000,00
0413120142.215	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS		900.000,00	900.000,00
04452	SERVIÇOS URBANOS		705.500,00	705.500,00
044522104	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		705.500,00	705.500,00
0445221042.009	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		705.500,00	705.500,00
09	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**		**1.080.900,00**	**1.080.900,00**
09271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		395.900,00	395.900,00
092711003	PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOI		10.900,00	10.900,00
0927110032.191	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DIVERSOS		1.000,00	1.000,00
0927110032.193	PAGAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA		9.900,00	9.900,00
092714004	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS		385.000,00	385.000,00
0927140042.051	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O INS		385.000,00	385.000,00
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIC		685.000,00	685.000,00
092724003	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASC		685.000,00	685.000,00
0927240032.052	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O IPASC		685.000,00	685.000,00
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**		**2.973.000,00**	**3.127.000,00**
28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		2.973.000,00	3.127.000,00
288464006	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEI		2.973.000,00	2.973.000,00
2884640062.048	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEI		2.973.000,00	2.973.000,00
288464007	PENSÃO POR SENTENÇA JUDICIAL			154.000,00
2884640070.005	PAGAMENTO DE PENSÕES			154.000,00
Total da Unidade:		**1.000,00**	**19.334.703,00**	**19.489.703,00**

TCE-RJ
Fls. 414
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**			
Unidade	**2024 - Secretaria Municipal de Fazenda**			
04	**ADMINISTRAÇÃO**		**21.828.250,00**	**21.828.250,00**
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		21.748.250,00	21.748.250,00
041221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		20.163.000,00	20.163.000,00
0412210012.117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRI		20.123.000,00	20.123.000,00
0412210012.196	PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS E/OU SIMPÓSIOS		40.000,00	40.000,00
041222009	AUXÍLIO TRANSPORTE		305.000,00	305.000,00
0412220092.028	AUXÍLIO NO TRANSPORTE DOS SERVIDORES		305.000,00	305.000,00
041222047	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		20.000,00	20.000,00
0412220472.135	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM IMÓVEIS PRÓPRIOS E LOCADOS		20.000,00	20.000,00
041222057	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMÁTIC		30.000,00	30.000,00
0412220572.184	MODERNIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FAZENDÁRIOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		30.000,00	30.000,00
041222059	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		1.230.250,00	1.230.250,00
0412220592.121	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		260.000,00	260.000,00
0412220592.124	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO E ATIVIDADES ECONÔMICAS		90.000,00	90.000,00
0412220592.183	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		880.250,00	880.250,00
04128	FORMAÇÃO DO RECUSOS HUMANOS		80.000,00	80.000,00
041282108	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		80.000,00	80.000,00
0412821082.240	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		80.000,00	80.000,00
09	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**		**2.580.000,00**	**2.580.000,00**
09271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		280.000,00	280.000,00
092711003	PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOI		40.000,00	40.000,00
0927110032.191	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DIVERSOS		30.000,00	30.000,00
0927110032.193	PAGAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA		10.000,00	10.000,00
092714004	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS		240.000,00	240.000,00
0927140042.051	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O INSS		240.000,00	240.000,00
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIC		2.300.000,00	2.300.000,00
092724003	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASC		2.300.000,00	2.300.000,00
0927240032.052	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O IPASC		2.300.000,00	2.300.000,00
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**		**27.600.000,00**	**34.227.832,00**
28843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			6.627.832,00
288434006	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEI			1.575.239,00
2884340060.003	PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DO PASEI			1.575.239,00
288434009	SERVIÇO DA DÍVIDA PACTUADA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DE FOMENTC			20.000,00
2884340090.004	PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DO FGTS			20.000,00
288434010	SERVIÇO DA DÍVIDA PACTUADA COM O INSS			5.031.500,00
2884340100.002	PAGAMENTO DE PARCELAMENTO COM O INSS			5.031.500,00
288434011	SERVIÇO DA DÍVIDA PACTUADA COM O IPASC			1.093,00
2884340110.011	PAGAMENTO DE PARCELAMENTO COM O IPASC			1.093,00
28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		27.600.000,00	27.600.000,00
288464012	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPP		27.600.000,00	27.600.000,00

TCE-RJ
Fls. 415
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**			
Unidade	**2024 - Secretaria Municipal de Fazenda**			
2884640120.012	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPP		27.600.000,00	27.600.000,00
Total da Unidade:		**0,00**	**52.008.250,00**	**58.636.082,00**
Unidade	**2025 - Gabinete do Prefeito**			
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**1.157,00**	**2.898.986,00**	**2.900.143,00**
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.157,00	2.775.437,00	2.776.594,00
041221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.673.861,00	2.673.861,00
0412210012.112	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA JUNTA MILITA		61.512,00	61.512,00
0412210012.113	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SUBSECRETARIA DE AGRICULTUR		29.648,00	29.648,00
0412210012.114	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SUBSECRETARIA DE COMPRA		1.258,00	1.258,00
0412210012.117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRI		2.577.997,00	2.577.997,00
0412210012.118	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO CERIMONIAI		214,00	214,00
0412210012.170	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA DE ASSUNTOS TÉCNICOS		157,00	157,00
0412210012.196	PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS E/OU SIMPÓSIOS		3.075,00	3.075,00
041222009	AUXÍLIO TRANSPORTE		90.000,00	90.000,00
0412220092.028	AUXÍLIO NO TRANSPORTE DOS SERVIDORES		90.000,00	90.000,00
041222047	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		11.576,00	11.576,00
0412220472.135	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM IMÓVEIS PRÓPRIOS E LOCADOS		11.576,00	11.576,00
041222066	PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADI	1.157,00		1.157,00
0412220661.002	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS POR COMPRA OU DESAPROPRIAÇÃO	1.157,00		1.157,00
04131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		123.235,00	123.235,00
041312014	COMUNICAÇÃO SOCIAL, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS		123.235,00	123.235,00
0413120142.215	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS		123.235,00	123.235,00
04392	DIFUSÃO CULTURAL		314,00	314,00
043922077	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS NO MUNICÍPIO		314,00	314,00
0439220772.016	APOIO ÀS MANIFESTAÇÕES POPULARES		314,00	314,00
09	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**		**461.215,00**	**461.215,00**
09271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		341.215,00	341.215,00
092711003	PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOI		1.215,00	1.215,00
0927110032.193	PAGAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA		1.215,00	1.215,00
092714004	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS		340.000,00	340.000,00
0927140042.051	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O INSS		340.000,00	340.000,00
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIC		120.000,00	120.000,00
092724003	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASC		120.000,00	120.000,00
0927240032.052	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O IPASC		120.000,00	120.000,00
20	**AGRICULTURA**		**9.317,00**	**9.317,00**
20604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL		9.317,00	9.317,00
206042114	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		9.317,00	9.317,00
2060421142.035	CAMPANHA DE VACINAÇÃO NO CONTROLE DA FEBRE AFTOSA E BRUCELOSI		9.317,00	9.317,00
Total da Unidade:		**1.157,00**	**3.369.518,00**	**3.370.675,00**

TCE-RJ
Fls. 416
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**			
Unidade	**2027 - Secretaria Municipal de Educação**			
12	**EDUCAÇÃO**	**105.467,00**	**260.802.946,00**	**260.908.413,00**
12122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.467,00	36.761.411,00	36.786.878,00
121221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		29.421.411,00	29.421.411,00
1212210012.117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRI/		29.378.678,00	29.378.678,00
1212210012.196	PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS E/OU SIMPÓSIOS		42.733,00	42.733,00
121222009	AUXÍLIO TRANSPORTE		7.340.000,00	7.340.000,00
1212220092.028	AUXÍLIO NO TRANSPORTE DOS SERVIDORES		7.340.000,00	7.340.000,00
121222060	MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	25.467,00		25.467,00
1212220601.033	MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAI	25.467,00		25.467,00
12128	FORMAÇÃO DO RECUSOS HUMANOS		147.099,00	147.099,00
121282108	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		147.099,00	147.099,00
1212821082.239	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SEMEL		147.099,00	147.099,00
12271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		1.164.154,00	1.164.154,00
122711003	PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOI		74.154,00	74.154,00
1227110032.193	PAGAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA		74.154,00	74.154,00
122714004	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS		1.090.000,00	1.090.000,00
1227140042.051	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O INS!		1.090.000,00	1.090.000,00
12272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIC		24.471.285,00	24.471.285,00
122724003	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASC		24.471.285,00	24.471.285,00
1227240032.052	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O IPASC		24.471.285,00	24.471.285,00
12301	ATENÇÃO BÁSICA		8.376,00	8.376,00
123012100	SAÚDE ESCOLAR		8.376,00	8.376,00
1230121002.155	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE SAÚDE ESCOLAR		8.376,00	8.376,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	80.000,00	180.367.995,00	180.447.995,00
123612003	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		11.744.632,00	11.744.632,00
1236120032.008	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NA REDE DE ENSINO		11.744.632,00	11.744.632,00
123612031	EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDAMENTAL		151.853.564,00	151.853.564,00
1236120312.126	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA REDE DE ENSINC		151.852.564,00	151.852.564,00
1236120312.154	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		1.000,00	1.000,00
123612047	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		4.502.726,00	4.502.726,00
1236120472.135	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM IMÓVEIS PRÓPRIOS E LOCADOS		4.502.726,00	4.502.726,00
123612050	INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO		184.604,00	184.604,00
1236120502.125	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA "INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO		184.604,00	184.604,00
123612066	PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADI	80.000,00	5.951.838,00	6.031.838,00
1236120661.002	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS POR COMPRA OU DESAPROPRIAÇÃO	80.000,00		80.000,00
1236120662.020	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E LOCADOS		5.951.838,00	5.951.838,00
123612106	TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO BÁSICO/FUNDAMENTAL		5.993.631,00	5.993.631,00
1236121062.161	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDI		5.993.631,00	5.993.631,00
123612117	BAIRRO ESCOLA		32.000,00	32.000,00
1236121172.087	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXTRACURRICULARES DA REDE DE ENSINC		32.000,00	32.000,00

TCE-RJ
Fls. 417
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**			
Unidade	**2027 - Secretaria Municipal de Educação**			
123613001	GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO		105.000,00	105.000,00
1236130012.141	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL PARA O ACOMPANHAMENTO DO FUNDEI		35.000,00	35.000,00
1236130012.163	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ALIM. ESCOLAR, CONSELHO SOCIAL E DOS CONSELHOS ESCOLARES		70.000,00	70.000,00
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL		16.949.139,00	16.949.139,00
123652034	EDUCAÇÃO INFANTIL		13.350.210,00	13.350.210,00
1236520342.177	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E FISCALIZAÇÃO DE CRECHES		12.350.210,00	12.350.210,00
1236520342.267	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À CRECHE - BRASIL CARINHOSO		1.000.000,00	1.000.000,00
123652066	PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE		3.598.929,00	3.598.929,00
1236520662.244	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DAS CRECHES VOLTADAS PARA EDUCAÇÃO INFANTI		3.598.929,00	3.598.929,00
12366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		308.272,00	308.272,00
123662032	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		308.272,00	308.272,00
1236620322.128	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO BRASIL ALFABETIZADO		1.100,00	1.100,00
1236620322.152	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		213.833,00	213.833,00
1236620322.157	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "PROJOVEM"		93.339,00	93.339,00
12367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		625.215,00	625.215,00
123672033	EDUCAÇÃO ESPECIAL		625.215,00	625.215,00
1236720332.129	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ATENDIMENTO DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAI		625.215,00	625.215,00
Total da Unidade:		**105.467,00**	**260.802.946,00**	**260.908.413,00**

TCE-RJ
Fls. 418
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**			
Unidade	**2028 - Procuradoria Geral**			
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**459.310,00**	**9.584.900,00**	**10.044.210,00**
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	459.310,00	9.584.900,00	10.044.210,00
041221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		9.458.400,00	9.458.400,00
0412210012.117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRI		9.458.400,00	9.458.400,00
041222009	AUXÍLIO TRANSPORTE		120.000,00	120.000,00
0412220092.028	AUXÍLIO NO TRANSPORTE DOS SERVIDORES		120.000,00	120.000,00
041222047	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		6.500,00	6.500,00
0412220472.135	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM IMÓVEIS PRÓPRIOS E LOCADOS		6.500,00	6.500,00
041222066	PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE	459.310,00		459.310,00
0412220661.002	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS POR COMPRA OU DESAPROPRIAÇÃO	459.310,00		459.310,00
09	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**		**1.205.000,00**	**1.205.000,00**
09271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		235.000,00	235.000,00
092711003	PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOI		4.000,00	4.000,00
0927110032.193	PAGAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA		4.000,00	4.000,00
092714004	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS		231.000,00	231.000,00
0927140042.051	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O INS		231.000,00	231.000,00
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIC		970.000,00	970.000,00
092724003	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASC		970.000,00	970.000,00
0927240032.052	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O IPASC		970.000,00	970.000,00
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**			**1.500.000,00**
28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			1.500.000,00
288464008	SERVIÇO DA DÍVIDA DECORRENTE DE SENTENÇA JUDICIAI			1.500.000,00
2884640080.001	PAGAMENTO DE DÉBITOS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOF			500.000,00
2884640080.008	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, SENTENÇAS E DECISÕES JUDICIAIS			1.000.000,00
Total da Unidade:		**459.310,00**	**10.789.900,00**	**12.749.210,00**

TCE-RJ
Fls. 419
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**			
Unidade	**2029 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**			
04	**ADMINISTRAÇÃO**		**2.102.500,00**	**2.102.500,00**
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.102.500,00	2.102.500,00
041221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.945.000,00	1.945.000,00
0412210012.117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRI		1.945.000,00	1.945.000,00
041222009	AUXÍLIO TRANSPORTE		155.000,00	155.000,00
0412220092.028	AUXÍLIO NO TRANSPORTE DOS SERVIDORES		155.000,00	155.000,00
041222047	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.500,00	2.500,00
0412220472.135	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM IMÓVEIS PRÓPRIOS E LOCADOS		2.500,00	2.500,00
09	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**		**428.000,00**	**428.000,00**
09271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		360.500,00	360.500,00
092711003	PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOI		500,00	500,00
0927110032.193	PAGAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA		500,00	500,00
092714004	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS		360.000,00	360.000,00
0927140042.051	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O INS		360.000,00	360.000,00
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIC		67.500,00	67.500,00
092724003	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASC		67.500,00	67.500,00
0927240032.052	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O IPASC		67.500,00	67.500,00
27	**DESPORTO E LAZER**		**5.023.665,00**	**5.023.665,00**
27122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		7.000,00	7.000,00
271223002	GESTÃO DA POLÍTICA DE GOVERNO NAS DIVERSAS FUNÇÕES		7.000,00	7.000,00
2712230022.140	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTC		7.000,00	7.000,00
27392	DIFUSÃO CULTURAL		1.344.000,00	1.344.000,00
273922077	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS NO MUNICÍPIO		1.344.000,00	1.344.000,00
2739220772.211	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS NO MUNICÍPIO		1.344.000,00	1.344.000,00
27812	DESPORTO COMUNITÁRIO		3.672.665,00	3.672.665,00
278122028	DESPORTO E LAZER		3.672.665,00	3.672.665,00
2781220282.171	MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE LOGRADOUROS ESPORTIVOS E DE LAZER, PRÓPRIOS OU CONVENIADOS		95.000,00	95.000,00
2781220282.218	REALIZAÇÃO DE PROJETOS E EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER		3.577.665,00	3.577.665,00
Total da Unidade:		**0,00**	**7.554.165,00**	**7.554.165,00**

TCE-RJ
Fls. 420
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**			
Unidade	**2031 - Secretaria Municipal de Segurança Pública**			
04	**ADMINISTRAÇÃO**		**18.289.899,00**	**18.289.899,00**
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		18.278.899,00	18.278.899,00
041221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		17.627.599,00	17.627.599,00
0412210012.117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRI		17.624.599,00	17.624.599,00
0412210012.196	PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS E/OU SIMPÓSIOS		3.000,00	3.000,00
041222009	AUXÍLIO TRANSPORTE		580.000,00	580.000,00
0412220092.028	AUXÍLIO NO TRANSPORTE DOS SERVIDORES		580.000,00	580.000,00
041222035	EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO		3.000,00	3.000,00
0412220352.130	MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO		3.000,00	3.000,00
041222047	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		68.300,00	68.300,00
0412220472.135	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM IMÓVEIS PRÓPRIOS E LOCADOS		68.300,00	68.300,00
04127	ORDENAMENTO TERRITORIAL		3.000,00	3.000,00
041271001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.000,00	3.000,00
0412710012.116	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ORDENAMENTO URBAN		3.000,00	3.000,00
04128	FORMAÇÃO DO RECUSOS HUMANOS		4.000,00	4.000,00
041282108	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		4.000,00	4.000,00
0412821082.240	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		4.000,00	4.000,00
04182	DEFESA CIVIL		4.000,00	4.000,00
041821001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.000,00	4.000,00
0418210012.111	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA DEFESA CIVI		4.000,00	4.000,00
06	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**2.000,00**	**8.000,00**	**10.000,00**
06181	POLICIAMENTO	2.000,00	5.000,00	7.000,00
061811004	VIGILÂNCIA E DEFESA DO PATRIMÔNIO	1.000,00	2.000,00	3.000,00
0618110041.009	CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTOS, CABINES E ABRIGOS PARA VIATURAS	1.000,00		1.000,00
0618110042.076	EQUIPAMENTOS DE DESLOCAMENTO, COMUNICAÇÃO, APOIO E/OU SOCORRO		2.000,00	2.000,00
061812055	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA GUARDA MUNICIPAI		3.000,00	3.000,00
0618120552.167	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA GUARDA MUNICIPAI		3.000,00	3.000,00
061812066	PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE	1.000,00		1.000,00
0618120661.008	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL	1.000,00		1.000,00
06183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA		3.000,00	3.000,00
061831001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.000,00	3.000,00
0618310012.120	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL - GGI-M		3.000,00	3.000,00
09	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**		**2.237.670,00**	**2.237.670,00**
09271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		352.670,00	352.670,00
092711003	PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR		16.670,00	16.670,00
0927110032.193	PAGAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA		16.670,00	16.670,00
092714004	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS		336.000,00	336.000,00
0927140042.051	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O INSS		336.000,00	336.000,00
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		1.885.000,00	1.885.000,00
092724003	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASG		1.885.000,00	1.885.000,00

TCE-RJ
Fls. 421
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**			
Unidade	**2031 - Secretaria Municipal de Segurança Pública**			
0927240032.052	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O IPASC		1.885.000,00	1.885.000,00
Total da Unidade:		**2.000,00**	**20.535.569,00**	**20.537.569,00**
Unidade	**2033 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**			
04	**ADMINISTRAÇÃO**		**1.333.000,00**	**1.333.000,00**
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.333.000,00	1.333.000,00
041221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.275.000,00	1.275.000,00
0412210012.117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRI		1.275.000,00	1.275.000,00
041222009	AUXÍLIO TRANSPORTE		58.000,00	58.000,00
0412220092.028	AUXÍLIO NO TRANSPORTE DOS SERVIDORES		58.000,00	58.000,00
09	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**		**206.000,00**	**206.000,00**
09271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		161.000,00	161.000,00
092714004	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS		161.000,00	161.000,00
0927140042.051	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O INSS		161.000,00	161.000,00
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIC		45.000,00	45.000,00
092724003	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASC		45.000,00	45.000,00
0927240032.052	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O IPASC		45.000,00	45.000,00
13	**CULTURA**		**40.000,00**	**40.000,00**
13122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		19.000,00	19.000,00
131223002	GESTÃO DA POLÍTICA DE GOVERNO NAS DIVERSAS FUNÇÕES		19.000,00	19.000,00
1312230022.139	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA		19.000,00	19.000,00
13392	DIFUSÃO CULTURAL		21.000,00	21.000,00
133922030	DIFUSÃO CULTURAL		21.000,00	21.000,00
1339220302.017	APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS		21.000,00	21.000,00
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**		**86.290,00**	**86.290,00**
23695	TURISMO		86.290,00	86.290,00
236952013	COMÉRCIO E SERVIÇO		86.290,00	86.290,00
2369520132.018	APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVIDADES TURÍSTICAS		86.290,00	86.290,00
Total da Unidade:		**0,00**	**1.665.290,00**	**1.665.290,00**

TCE-RJ
Fls. 422
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**			
Unidade	**2036 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Infância e Adolescência**			
04	**ADMINISTRAÇÃO**		**5.002.403,00**	**5.002.403,00**
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.002.403,00	5.002.403,00
041221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.657.303,00	4.657.303,00
0412210012.117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRI		4.657.303,00	4.657.303,00
041222009	AUXÍLIO TRANSPORTE		323.000,00	323.000,00
0412220092.028	AUXÍLIO NO TRANSPORTE DOS SERVIDORES		323.000,00	323.000,00
041222047	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		22.100,00	22.100,00
0412220472.135	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM IMÓVEIS PRÓPRIOS E LOCADOS		22.100,00	22.100,00
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		**2.020.500,00**	**2.020.500,00**
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		719.000,00	719.000,00
082433002	GESTÃO DA POLÍTICA DE GOVERNO NAS DIVERSAS FUNÇÕES		719.000,00	719.000,00
0824330022.119	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO CMDC		35.000,00	35.000,00
0824330022.164	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES		684.000,00	684.000,00
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		1.301.500,00	1.301.500,00
082442006	ATENÇÃO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS E AOS MÍNIMOS SOCIAIS		1.270.000,00	1.270.000,00
0824420062.245	PROGRAMA CAFÉ SOCIAL		1.270.000,00	1.270.000,00
082442090	REINSERÇÃO FAMILIAR		31.500,00	31.500,00
0824420902.032	CADASTRAMENTO DE FAMÍLIAS		31.500,00	31.500,00
09	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**		**1.497.200,00**	**1.497.200,00**
09271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		765.200,00	765.200,00
092711003	PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOI		25.200,00	25.200,00
0927110032.193	PAGAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA		25.200,00	25.200,00
092714004	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS		740.000,00	740.000,00
0927140042.051	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O INSS		740.000,00	740.000,00
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIC		732.000,00	732.000,00
092724003	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASC		732.000,00	732.000,00
0927240032.052	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O IPASC		732.000,00	732.000,00
Total da Unidade:		**0,00**	**8.520.103,00**	**8.520.103,00**

TCE-RJ
Fls. 423
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**			
Unidade	**2050 - Secretaria Municipal de Saúde**			
10	**SAÚDE**		**77.700.000,00**	**77.700.000,00**
10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		68.900.000,00	68.900.000,00
101221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		66.500.000,00	66.500.000,00
1012210012.117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRI		66.500.000,00	66.500.000,00
101222009	AUXÍLIO TRANSPORTE		2.400.000,00	2.400.000,00
1012220092.028	AUXÍLIO NO TRANSPORTE DOS SERVIDORES		2.400.000,00	2.400.000,00
10271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		1.660.000,00	1.660.000,00
102711003	PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOI		10.000,00	10.000,00
1027110032.193	PAGAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA		10.000,00	10.000,00
102714004	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS		1.650.000,00	1.650.000,00
1027140042.051	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O INS		1.650.000,00	1.650.000,00
10272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIC		7.140.000,00	7.140.000,00
102724003	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASC		7.140.000,00	7.140.000,00
1027240032.052	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O IPASC		7.140.000,00	7.140.000,00
Total da Unidade:		**0,00**	**77.700.000,00**	**77.700.000,00**

TCE-RJ
Fls. 424
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**			
Unidade	**2051 - Secretaria Municipal de Transportes**			
04	**ADMINISTRAÇÃO**		**5.758.000,00**	**5.758.000,00**
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.758.000,00	5.758.000,00
041221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.172.000,00	5.172.000,00
0412210012.117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRI		5.172.000,00	5.172.000,00
041222009	AUXÍLIO TRANSPORTE		146.000,00	146.000,00
0412220092.028	AUXÍLIO NO TRANSPORTE DOS SERVIDORES		146.000,00	146.000,00
041222047	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		440.000,00	440.000,00
0412220472.083	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS SEMÁFOROS		420.000,00	420.000,00
0412220472.135	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM IMÓVEIS PRÓPRIOS E LOCADOS		20.000,00	20.000,00
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		**1.946.850,00**	**1.946.850,00**
08453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		1.946.850,00	1.946.850,00
084532118	TRANSPORTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICA		1.946.850,00	1.946.850,00
0845321182.238	TRANSPORTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS EM TRATAMENT		1.946.850,00	1.946.850,00
09	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**		**570.260,00**	**570.260,00**
09271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		249.260,00	249.260,00
092711003	PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOI		1.260,00	1.260,00
0927110032.193	PAGAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA		1.260,00	1.260,00
092714004	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS		248.000,00	248.000,00
0927140042.051	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O INS		248.000,00	248.000,00
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIC		321.000,00	321.000,00
092724003	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASC		321.000,00	321.000,00
0927240032.052	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O IPASC		321.000,00	321.000,00
26	**TRANSPORTE**	**3.150,00**	**3.908.150,00**	**3.911.300,00**
26453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	3.150,00	3.908.150,00	3.911.300,00
264532035	EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITC		100.000,00	100.000,00
2645320352.130	MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITC		100.000,00	100.000,00
264532037	ENGENHARIA DE TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES		3.804.000,00	3.804.000,00
2645320372.180	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA		2.974.000,00	2.974.000,00
2645320372.208	PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DO TRÂNSITO E DOS TRANSPORTES		830.000,00	830.000,00
264532105	TERMINAIS RODOVIÁRIOS URBANOS E ABRIGOS INTERMODAIS	3.150,00	4.150,00	7.300,00
2645321051.027	IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	3.150,00		3.150,00
2645321052.095	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGOS INTERMODAIS		4.150,00	4.150,00
Total da Unidade:		**3.150,00**	**12.183.260,00**	**12.186.410,00**

TCE-RJ
Fls. 425
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**			
Unidade	**2054 - Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social**			
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**2.000,00**	**13.865.207,00**	**13.867.207,00**
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	13.352.207,00	13.354.207,00
041221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		13.114.207,00	13.114.207,00
0412210012.117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRI		13.108.207,00	13.108.207,00
0412210012.196	PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS E/OU SIMPÓSIOS		1.000,00	1.000,00
0412210012.228	REEQUIPAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		5.000,00	5.000,00
041222009	AUXÍLIO TRANSPORTE		233.000,00	233.000,00
0412220092.028	AUXÍLIO NO TRANSPORTE DOS SERVIDORES		233.000,00	233.000,00
041222029	DIALOGANDO COM O LEGISLATIVO		500,00	500,00
0412220292.097	INTERLOCUÇÃO ENTRE O EXECUTIVO E O LEGISLATIVO		500,00	500,00
041222047	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		500,00	500,00
0412220472.135	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM IMÓVEIS PRÓPRIOS E LOCADOS		500,00	500,00
041222049	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS	2.000,00	4.000,00	6.000,00
0412220491.019	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EM ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO	2.000,00		2.000,00
0412220492.185	MOTIVAÇÃO E ARTICULAÇÃO EMPRESARIAL		2.000,00	2.000,00
0412220492.220	REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS, FÓRUNS E CONFERÊNCIAS COM AUTORIDADES E SOCIEDADE CIVIL		2.000,00	2.000,00
04128	FORMAÇÃO DO RECUSOS HUMANOS		4.000,00	4.000,00
041282108	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		4.000,00	4.000,00
0412821082.069	CURSOS DE EXTENSÃO PARA SERVIDORES ADMINISTRATIVOS		2.000,00	2.000,00
0412821082.240	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		2.000,00	2.000,00
04131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		505.000,00	505.000,00
041312014	COMUNICAÇÃO SOCIAL, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS		505.000,00	505.000,00
0413120142.123	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		505.000,00	505.000,00
04392	DIFUSÃO CULTURAL		4.000,00	4.000,00
043922077	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS NO MUNICÍPIO		4.000,00	4.000,00
0439220772.016	APOIO ÀS MANIFESTAÇÕES POPULARES		2.000,00	2.000,00
0439220772.211	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS NO MUNICÍPIO		2.000,00	2.000,00
06	**SEGURANÇA PÚBLICA**		**3.000,00**	**3.000,00**
06181	POLICIAMENTO		3.000,00	3.000,00
061811001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.000,00	3.000,00
0618110012.115	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURA		3.000,00	3.000,00
09	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**		**1.741.000,00**	**1.741.000,00**
09271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		371.000,00	371.000,00
092711003	PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOI		10.000,00	10.000,00
0927110032.193	PAGAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA		10.000,00	10.000,00
092714004	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS		361.000,00	361.000,00
0927140042.051	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O INSS		361.000,00	361.000,00
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIC		1.370.000,00	1.370.000,00
092724003	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASC		1.370.000,00	1.370.000,00
0927240032.052	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O IPASC		1.370.000,00	1.370.000,00

TCE-RJ
Fls. 426
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**			
Unidade	**2054 - Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social**			
Total da Unidade:		**2.000,00**	**15.609.207,00**	**15.611.207,00**
Unidade	**2057 - Secretaria Municipal de Controle Interno**			
04	**ADMINISTRAÇÃO**		**1.913.932,00**	**1.913.932,00**
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.879.084,00	1.879.084,00
041221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.745.904,00	1.745.904,00
0412210012.117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRI		1.693.632,00	1.693.632,00
0412210012.196	PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS E/OU SIMPÓSIOS		52.272,00	52.272,00
041222009	AUXÍLIO TRANSPORTE		28.000,00	28.000,00
0412220092.028	AUXÍLIO NO TRANSPORTE DOS SERVIDORES		28.000,00	28.000,00
041222047	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		17.424,00	17.424,00
0412220472.135	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM IMÓVEIS PRÓPRIOS E LOCADOS		17.424,00	17.424,00
041222066	PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE		87.756,00	87.756,00
0412220662.020	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E LOCADOS		87.756,00	87.756,00
04128	FORMAÇÃO DO RECUSOS HUMANOS		34.848,00	34.848,00
041282108	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		34.848,00	34.848,00
0412821082.240	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		34.848,00	34.848,00
09	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**		**152.427,00**	**152.427,00**
09271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		55.427,00	55.427,00
092711003	PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR		1.742,00	1.742,00
0927110032.193	PAGAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA		1.742,00	1.742,00
092714004	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS		53.685,00	53.685,00
0927140042.051	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O INSS		53.685,00	53.685,00
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		97.000,00	97.000,00
092724003	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASG		97.000,00	97.000,00
0927240032.052	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O IPASG		97.000,00	97.000,00
Total da Unidade:		**0,00**	**2.066.359,00**	**2.066.359,00**

TCE-RJ
Fls. 427
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**			
Unidade	**2058 - Secretaria Municipal de Políticas Sobre Álcool e Drogas**			
04	**ADMINISTRAÇÃO**		**623.098,00**	**623.098,00**
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		623.098,00	623.098,00
041221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		598.098,00	598.098,00
0412210012.117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRI		598.098,00	598.098,00
041222009	AUXÍLIO TRANSPORTE		20.000,00	20.000,00
0412220092.028	AUXÍLIO NO TRANSPORTE DOS SERVIDORES		20.000,00	20.000,00
041222047	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		5.000,00	5.000,00
0412220472.135	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM IMÓVEIS PRÓPRIOS E LOCADOS		5.000,00	5.000,00
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**30.000,00**	**60.000,00**	**90.000,00**
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	30.000,00	60.000,00	90.000,00
082442122	PREVENÇÃO E AÇÃO	30.000,00	60.000,00	90.000,00
0824421221.018	CRIAÇÃO DO CENTRO DE PREVENÇÃO E ATENÇÃO AO USO E ABUSO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	30.000,00		30.000,00
0824421222.198	PREVENÇÃO E ATENÇÃO AO USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS		30.000,00	30.000,00
0824421222.203	PREVENÇÃO NAS PRAÇAS		30.000,00	30.000,00
09	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**		**98.500,00**	**98.500,00**
09271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		87.000,00	87.000,00
092714004	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS		87.000,00	87.000,00
0927140042.051	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O INSS		87.000,00	87.000,00
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		11.500,00	11.500,00
092724003	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASG		11.500,00	11.500,00
0927240032.052	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O IPASG		11.500,00	11.500,00
Total da Unidade:		**30.000,00**	**781.598,00**	**811.598,00**

TCE-RJ
Fls. 428
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**			
Unidade	**2059 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e Conservação de Parques e Jardins**			
04	**ADMINISTRAÇÃO**		**24.195.677,00**	**24.195.677,00**
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		24.165.677,00	24.165.677,00
041221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		22.585.677,00	22.585.677,00
0412210012.117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRI		22.585.677,00	22.585.677,00
041222009	AUXÍLIO TRANSPORTE		1.450.000,00	1.450.000,00
0412220092.028	AUXÍLIO NO TRANSPORTE DOS SERVIDORES		1.450.000,00	1.450.000,00
041222107	TRATAMENTO PAISAGÍSTICO DE ÁREAS PÚBLICAS		130.000,00	130.000,00
0412221072.013	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ARBORIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS		130.000,00	130.000,00
04128	FORMAÇÃO DO RECUSOS HUMANOS		30.000,00	30.000,00
041282108	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		30.000,00	30.000,00
0412821082.240	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		30.000,00	30.000,00
09	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**		**3.896.323,00**	**3.896.323,00**
09271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		1.340.000,00	1.340.000,00
092711003	PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOI		5.000,00	5.000,00
0927110032.193	PAGAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA		5.000,00	5.000,00
092714004	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS		1.335.000,00	1.335.000,00
0927140042.051	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O INSS		1.335.000,00	1.335.000,00
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIC		2.556.323,00	2.556.323,00
092724003	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASC		2.556.323,00	2.556.323,00
0927240032.052	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O IPASC		2.556.323,00	2.556.323,00
15	**URBANISMO**	**75.000,00**	**172.111.460,00**	**172.186.460,00**
15121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	75.000,00		75.000,00
151213002	GESTÃO DA POLÍTICA DE GOVERNO NAS DIVERSAS FUNÇÕES	75.000,00		75.000,00
1512130021.023	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE URBANISMO	75.000,00		75.000,00
15122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		33.670.000,00	33.670.000,00
151222047	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		32.800.000,00	32.800.000,00
1512220472.082	FORNECIMENTO DE ENERGIA DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		20.000.000,00	20.000.000,00
1512220472.106	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		10.800.000,00	10.800.000,00
1512220472.135	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM IMÓVEIS PRÓPRIOS E LOCADOS		2.000.000,00	2.000.000,00
151222066	PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADI		870.000,00	870.000,00
1512220662.020	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E LOCADOS		120.000,00	120.000,00
1512220662.136	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS OPERATRIZES		750.000,00	750.000,00
15451	INFRA_ESTRUTURA URBANA		106.640.460,00	106.640.460,00
154512113	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS		106.640.460,00	106.640.460,00
1545121132.094	INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS E PRAÇAS NOS BAIRROS		106.640.460,00	106.640.460,00
15452	SERVIÇOS URBANOS		24.601.000,00	24.601.000,00
154522103	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		24.601.000,00	24.601.000,00
1545221032.241	VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO		24.601.000,00	24.601.000,00
15662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL		7.200.000,00	7.200.000,00
156622054	MANUTENÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS		7.200.000,00	7.200.000,00

TCE-RJ
Fls. 429
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**			
Unidade	**2059 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e Conservação de Parques e Jardins**			
1566220542.127	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES INDUSTRIAIS, DOS DCO'S E DA USINA DE ASFALTO		7.200.000,00	7.200.000,00
17	**SANEAMENTO**		**300.000,00**	**300.000,00**
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		300.000,00	300.000,00
175122096	SANEAMENTO BÁSICO		300.000,00	300.000,00
1751220962.078	EXPANSÃO DA REDE DE DRENAGEM		300.000,00	300.000,00
18	**GESTÃO AMBIENTAL**		**13.068.950,00**	**13.068.950,00**
18541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTA		1.000.000,00	1.000.000,00
185412017	CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E ÁREAS DE RISCO		1.000.000,00	1.000.000,00
1854120172.077	EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS		1.000.000,00	1.000.000,00
18542	CONTROLE AMBIENTAL		11.568.950,00	11.568.950,00
185422103	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		11.568.950,00	11.568.950,00
1854221032.189	OPERACIONALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO		11.568.950,00	11.568.950,00
18544	RECURSOS HÍDRICOS		500.000,00	500.000,00
185442015	CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS		500.000,00	500.000,00
1854420152.234	SERVIÇO DE DRAGAGEM DE RIOS E CANAIS		500.000,00	500.000,00
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**		**22.200.000,00**	**22.200.000,00**
28843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		22.200.000,00	22.200.000,00
288434009	SERVIÇO DA DÍVIDA PACTUADA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DE FOMENTO		22.200.000,00	22.200.000,00
2884340090.013	PAGAMENTO DE FINANCIAMENTO COM A CEF		22.200.000,00	22.200.000,00
Total da Unidade:		**75.000,00**	**235.772.410,00**	**235.847.410,00**

TCE-RJ
Fls. 430
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**			
Unidade	**2060 - Secretaria Municipal de Trabalho**			
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**53.500,00**	**901.450,00**	**954.950,00**
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	53.500,00	885.850,00	939.350,00
041221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		840.550,00	840.550,00
0412210012.117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRI/		824.800,00	824.800,00
0412210012.196	PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS E/OU SIMPÓSIOS		15.750,00	15.750,00
041222009	AUXÍLIO TRANSPORTE		39.500,00	39.500,00
0412220092.028	AUXÍLIO NO TRANSPORTE DOS SERVIDORES		39.500,00	39.500,00
041222047	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		5.800,00	5.800,00
0412220472.135	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM IMÓVEIS PRÓPRIOS E LOCADOS		5.800,00	5.800,00
041222056	MEU PRIMEIRO EMPREGO	53.500,00		53.500,00
0412220561.020	IMPLANTAÇÃO DE CURSOS	20.400,00		20.400,00
0412220561.025	IMPLANTAÇÃO DO "PROJETO MEU PRIMEIRO EMPREGO"	33.100,00		33.100,00
04128	FORMAÇÃO DO RECUSOS HUMANOS		15.600,00	15.600,00
041282108	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		15.600,00	15.600,00
0412821082.240	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		15.600,00	15.600,00
09	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**		**152.800,00**	**152.800,00**
09271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		144.300,00	144.300,00
092711003	PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOI		13.300,00	13.300,00
0927110032.193	PAGAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA		13.300,00	13.300,00
092714004	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS		131.000,00	131.000,00
0927140042.051	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O INS		131.000,00	131.000,00
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIC		8.500,00	8.500,00
092724003	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASC		8.500,00	8.500,00
0927240032.052	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O IPASC		8.500,00	8.500,00
11	**TRABALHO**	**78.800,00**	**412.856,00**	**491.656,00**
11334	FOMENTO AO TRABALHO	78.800,00	412.856,00	491.656,00
113342045	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	45.400,00	58.950,00	104.350,00
1133420451.024	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	22.000,00		22.000,00
1133420451.035	PROGRAMA "TRABALHO DOMÉSTICO CIDADÃO"	23.400,00		23.400,00
1133420452.068	CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA INCLUSÃO PRODUTIV/		28.100,00	28.100,00
1133420452.086	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON MUNICIPALIZADC		8.350,00	8.350,00
1133420452.220	REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS, FÓRUNS E CONFERÊNCIAS COM AUTORIDADES E SOCIEDADE CIVIL		22.500,00	22.500,00
113342053	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E FOMENTO AOS PROGRAMAS E PROJETOS DA ÁREA DE TRABALHC	33.400,00	353.906,00	387.306,00
1133420531.026	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO JUVENTUDE CIDADÃ - PROJOVEM TRABALHADOR	33.400,00		33.400,00
1133420532.107	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E FOMENTO AO TRABALHO		29.900,00	29.900,00
1133420532.108	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E FOMENTO AO PROJETO CONVÊNIO ÚNICO - SINE		324.006,00	324.006,00
Total da Unidade:		**132.300,00**	**1.467.106,00**	**1.599.406,00**

TCE-RJ
Fls. 431
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**			
Unidade	**2062 - Secretaria Municipal de Políticas Públicas para o Idoso, Mulher e Pessoa com Deficiência**			
04	**ADMINISTRAÇÃO**		**1.337.600,00**	**1.337.600,00**
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.336.700,00	1.336.700,00
041221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.185.600,00	1.185.600,00
0412210012.062	CRIAÇÃO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL PARA MULHERES, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		300,00	300,00
0412210012.100	LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE IMÓVEIS PARA MULHERES, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA		1.000,00	1.000,00
0412210012.117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.184.000,00	1.184.000,00
0412210012.196	PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS E/OU SIMPÓSIOS		300,00	300,00
041222009	AUXÍLIO TRANSPORTE		73.500,00	73.500,00
0412220092.028	AUXÍLIO NO TRANSPORTE DOS SERVIDORES		73.500,00	73.500,00
041222021	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO		600,00	600,00
0412220212.065	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO		600,00	600,00
041222043	FEIRA DA MULHER EMPREENDEDORA DE SÃO GONÇALO		25.000,00	25.000,00
0412220432.063	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FEIRA EMPREENDEDORA DE SÃO GONÇALO		25.000,00	25.000,00
041222047	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		21.000,00	21.000,00
0412220472.135	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM IMÓVEIS PRÓPRIOS E LOCADOS		21.000,00	21.000,00
041222062	OUVIDORIA MUNICIPAL DO IDOSO, MULHER E PESSOA COM DEFICIÊNCIA		500,00	500,00
0412220622.105	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL DO IDOSO, MULHER E PESSOA COM DEFICIÊNCIA		500,00	500,00
041222064	PARCERIAS E CONVÊNIOS COM ENTIDADES QUE TENHAM TRABALHO COM IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA		500,00	500,00
0412220642.030	CADASTRAMENTO DE ENTIDADES QUE ATENDAM IDOSOS		200,00	200,00
0412220642.195	PARCERIA COM CLUBES DE SERVIÇO PARA USO DE PISCINAS		300,00	300,00
041223002	GESTÃO DA POLÍTICA DE GOVERNO NAS DIVERSAS FUNÇÕES		30.000,00	30.000,00
0412230022.144	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		10.000,00	10.000,00
0412230022.145	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		10.000,00	10.000,00
0412230022.146	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		10.000,00	10.000,00
04128	FORMAÇÃO DO RECUSOS HUMANOS		900,00	900,00
041282063	PALESTRAS EDUCATIVAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA		400,00	400,00
0412820632.038	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA ÁREA ESCOLAR MUNICIPAL/ESTADUAL		400,00	400,00
041282108	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		500,00	500,00
0412821082.240	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		500,00	500,00
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**4.800,00**	**772.100,00**	**776.900,00**
08241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	4.800,00	523.700,00	528.500,00
082412001	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA BÁSICA	600,00	523.400,00	524.000,00
0824120011.013	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO - CRAI	600,00		600,00
0824120012.045	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO ASILO/CASA LAR POR DISTRITO		523.000,00	523.000,00
0824120012.096	INSTALAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO - CRA		400,00	400,00
082412040	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE SAÚDE	1.200,00	300,00	1.500,00
0824120401.015	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL-DIA GERIÁTRICO	600,00		600,00
0824120401.036	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO	600,00		600,00
0824120402.085	IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO		300,00	300,00
082412066	PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE	3.000,00		3.000,00

TCE-RJ
Fls. 432
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**			
Unidade	**2062 - Secretaria Municipal de Políticas Públicas para o Idoso, Mulher e Pessoa com Deficiência**			
0824120661.029	INSTALAÇÃO E EQUIPAGEM DO HOSPITAL-DIA GERIATRIC	3.000,00		3.000,00
08242	ASSITÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		15.000,00	15.000,00
082421001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		12.000,00	12.000,00
0824210012.066	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "PORTA A PORTA		2.000,00	2.000,00
0824210012.242	CRIAÇÃO DE APOIO AO DEFICIENTE VISUAL		5.000,00	5.000,00
0824210012.243	CRIAÇÃO DE APOIO AO DEFICIENTE FÍSICO		5.000,00	5.000,00
082422066	PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE		3.000,00	3.000,00
0824220662.046	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM REABILITAÇÃO		3.000,00	3.000,00
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		233.400,00	233.400,00
082441001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		233.400,00	233.400,00
0824410012.162	MANUTENÇÃO DOS CEOM'S ZUZU ANGEL E PATRÍCIA ACIOL		32.000,00	32.000,00
0824410012.169	MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA CASA ABRIGO		201.400,00	201.400,00
09	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**		**223.000,00**	**223.000,00**
09271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		181.000,00	181.000,00
092711003	PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR		15.000,00	15.000,00
0927110032.193	PAGAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA		15.000,00	15.000,00
092714004	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS		166.000,00	166.000,00
0927140042.051	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O INSS		166.000,00	166.000,00
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		42.000,00	42.000,00
092724003	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASG		42.000,00	42.000,00
0927240032.052	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O IPASG		42.000,00	42.000,00
Total da Unidade:		**4.800,00**	**2.332.700,00**	**2.337.500,00**

TCE-RJ
Fls. 433
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**			
Unidade	**2063 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia**			
04	**ADMINISTRAÇÃO**		**654.710,00**	**654.710,00**
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		646.835,00	646.835,00
041221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		612.285,00	612.285,00
0412210012.117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRI		612.285,00	612.285,00
041222009	AUXÍLIO TRANSPORTE		23.000,00	23.000,00
0412220092.028	AUXÍLIO NO TRANSPORTE DOS SERVIDORES		23.000,00	23.000,00
041222047	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		11.550,00	11.550,00
0412220472.135	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM IMÓVEIS PRÓPRIOS E LOCADOS		11.550,00	11.550,00
04128	FORMAÇÃO DO RECUSOS HUMANOS		7.875,00	7.875,00
041282108	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		7.875,00	7.875,00
0412821082.240	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		7.875,00	7.875,00
09	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**		**95.075,00**	**95.075,00**
09271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		67.575,00	67.575,00
092711003	PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOI		1.575,00	1.575,00
0927110032.193	PAGAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA		1.575,00	1.575,00
092714004	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS		66.000,00	66.000,00
0927140042.051	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O INS		66.000,00	66.000,00
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIC		27.500,00	27.500,00
092724003	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASC		27.500,00	27.500,00
0927240032.052	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O IPASC		27.500,00	27.500,00
19	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**		**81.900,00**	**81.900,00**
19573	DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		81.900,00	81.900,00
195732077	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS NO MUNICÍPIO		81.900,00	81.900,00
1957320772.210	PROMOÇÃO DE EVENTOS		81.900,00	81.900,00
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**107.817,00**	**1.575,00**	**109.392,00**
23392	DIFUSÃO CULTURAL	42.297,00		42.297,00
233922036	EMPREENDER PARA ACONTECER	42.297,00		42.297,00
2339220361.017	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA JURÍDICA, GESTÃO DE RECURSOS E ARTES GRÁFICA	42.297,00		42.297,00
23691	PROMOÇÃO COMERCIAL	65.520,00	1.575,00	67.095,00
236912023	DESAFIOS DO CONLEST/COMPERJ		1.575,00	1.575,00
2369120232.047	CONTRIBUIÇÃO PARA O CONSÓRCIO - CONLEST/COMPERJ		1.575,00	1.575,00
236912045	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	16.170,00		16.170,00
2369120451.024	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	16.170,00		16.170,00
236912049	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS	49.350,00		49.350,00
2369120491.028	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS	49.350,00		49.350,00
Total da Unidade:		**107.817,00**	**833.260,00**	**941.077,00**

TCE-RJ
Fls. 434
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**			
Unidade	**2067 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente**			
04	**ADMINISTRAÇÃO**		**1.646.240,00**	**1.646.240,00**
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.631.104,00	1.631.104,00
041221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.569.392,00	1.569.392,00
0412210012.117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRI		1.553.256,00	1.553.256,00
0412210012.196	PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS E/OU SIMPÓSIOS		16.136,00	16.136,00
041222009	AUXÍLIO TRANSPORTE		53.000,00	53.000,00
0412220092.028	AUXÍLIO NO TRANSPORTE DOS SERVIDORES		53.000,00	53.000,00
041222047	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		8.712,00	8.712,00
0412220472.135	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM IMÓVEIS PRÓPRIOS E LOCADOS		8.712,00	8.712,00
04128	FORMAÇÃO DO RECUSOS HUMANOS		15.136,00	15.136,00
041282108	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		15.136,00	15.136,00
0412821082.240	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		15.136,00	15.136,00
09	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**		**214.200,00**	**214.200,00**
09271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		117.200,00	117.200,00
092711003	PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOI		2.200,00	2.200,00
0927110032.193	PAGAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA		2.200,00	2.200,00
092714004	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS		115.000,00	115.000,00
0927140042.051	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O INS		115.000,00	115.000,00
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIC		97.000,00	97.000,00
092724003	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASC		97.000,00	97.000,00
0927240032.052	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O IPASC		97.000,00	97.000,00
18	**GESTÃO AMBIENTAL**		**48.827,00**	**48.827,00**
18541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTA		48.827,00	48.827,00
185412004	AMBIENTE SUSTENTÁVEL		24.492,00	24.492,00
1854120042.166	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE PRESERVAÇÃO E EDUC. AMBIENTAL, REFLORESTAMENTO E PROTEÇÃO DA FLORA EM ÁREAS PÚBLICA		24.492,00	24.492,00
185413002	GESTÃO DA POLÍTICA DE GOVERNO NAS DIVERSAS FUNÇÕES		24.335,00	24.335,00
1854130022.142	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		24.335,00	24.335,00
Total da Unidade:		**0,00**	**1.909.267,00**	**1.909.267,00**

TCE-RJ
Fls. 435
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**			
Unidade	**2068 - Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais**			
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**13.809.177,00**	**970.290,00**	**14.779.467,00**
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.809.177,00	932.596,00	14.741.773,00
041221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		831.247,00	831.247,00
0412210012.117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRI		824.980,00	824.980,00
0412210012.196	PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS E/OU SIMPÓSIOS		6.267,00	6.267,00
041222009	AUXÍLIO TRANSPORTE		25.000,00	25.000,00
0412220092.028	AUXÍLIO NO TRANSPORTE DOS SERVIDORES		25.000,00	25.000,00
041222023	DESAFIOS DO CONLEST/COMPERJ		2.171,00	2.171,00
0412220232.047	CONTRIBUIÇÃO PARA O CONSÓRCIO - CONLEST/COMPERJ		2.171,00	2.171,00
041222047	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		11.050,00	11.050,00
0412220472.135	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM IMÓVEIS PRÓPRIOS E LOCADOS		11.050,00	11.050,00
041222049	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS	13.809.177,00	22.389,00	13.831.566,00
0412220491.028	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS	13.809.177,00		13.809.177,00
0412220492.220	REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS, FÓRUNS E CONFERÊNCIAS COM AUTORIDADES E SOCIEDADE CIVIL		22.389,00	22.389,00
041222077	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS NO MUNICÍPIO		40.739,00	40.739,00
0412220772.211	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS NO MUNICÍPIO		40.739,00	40.739,00
04128	FORMAÇÃO DO RECUSOS HUMANOS		37.694,00	37.694,00
041282108	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		37.694,00	37.694,00
0412821082.240	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		37.694,00	37.694,00
09	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**		**129.638,00**	**129.638,00**
09271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		71.138,00	71.138,00
092711003	PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOI		2.138,00	2.138,00
0927110032.193	PAGAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA		2.138,00	2.138,00
092714004	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS		69.000,00	69.000,00
0927140042.051	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O INSS		69.000,00	69.000,00
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIC		58.500,00	58.500,00
092724003	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASC		58.500,00	58.500,00
0927240032.052	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O IPASC		58.500,00	58.500,00
Total da Unidade:		**13.809.177,00**	**1.099.928,00**	**14.909.105,00**

TCE-RJ
Fls. 436
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**			
Unidade	**2072 - Secretaria Municipal de Pesca**			
04	**ADMINISTRAÇÃO**		**533.788,00**	**533.788,00**
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		533.788,00	533.788,00
041221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		511.688,00	511.688,00
0412210012.117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRI		502.000,00	502.000,00
0412210012.196	PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS E/OU SIMPÓSIOS		9.688,00	9.688,00
041222009	AUXÍLIO TRANSPORTE		13.100,00	13.100,00
0412220092.028	AUXÍLIO NO TRANSPORTE DOS SERVIDORES		13.100,00	13.100,00
041222047	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		9.000,00	9.000,00
0412220472.135	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM IMÓVEIS PRÓPRIOS E LOCADOS		9.000,00	9.000,00
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		**16.000,00**	**16.000,00**
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		16.000,00	16.000,00
082442074	PROGRAMA DE SAÚDE AO PESCADOR E AQUICULTOF		16.000,00	16.000,00
0824420742.176	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE AO PESCADOR E AQUICULTOI		16.000,00	16.000,00
09	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**		**68.100,00**	**68.100,00**
09271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		46.000,00	46.000,00
092711003	PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOI		5.000,00	5.000,00
0927110032.193	PAGAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA		5.000,00	5.000,00
092714004	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS		41.000,00	41.000,00
0927140042.051	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O INS		41.000,00	41.000,00
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIC		22.100,00	22.100,00
092724003	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASC		22.100,00	22.100,00
0927240032.052	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O IPASC		22.100,00	22.100,00
20	**AGRICULTURA**	**60.000,00**	**108.000,00**	**168.000,00**
20602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		108.000,00	108.000,00
206022024	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA CONTINENTAL		16.000,00	16.000,00
2060220242.172	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AQUICULTURA CONTINENTAI		16.000,00	16.000,00
206022025	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA EM PEQUENOS ESPAÇO		10.000,00	10.000,00
2060220252.173	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AQUICULTURA EM PEQUENOS ESPAÇO		10.000,00	10.000,00
206022026	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA FAMILIAI		25.000,00	25.000,00
2060220262.174	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AQUICULTURA FAMILIAI		25.000,00	25.000,00
206022027	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA MARINHA		28.000,00	28.000,00
2060220272.175	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AQUICULTURA MARINHA		28.000,00	28.000,00
206022078	PROMOÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS À PESCA		29.000,00	29.000,00
2060220782.212	PROMOÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS À PESCA		29.000,00	29.000,00
20605	ABASTECIMENTO	60.000,00		60.000,00
206052026	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA FAMILIAI	60.000,00		60.000,00
2060520261.022	IMPLANTAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE PEIXE	60.000,00		60.000,00
26	**TRANSPORTE**		**25.000,00**	**25.000,00**
26784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		25.000,00	25.000,00
267842061	ORDENAMENTO DE ATRACAÇÃO DE EMBARCAÇÕES		25.000,00	25.000,00

TCE-RJ
Fls. 437
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**			
Unidade	**2072 - Secretaria Municipal de Pesca**			
2678420612.160	MANUTENÇÃO DO PROJETO DE ORDENAMENTO DE ATRACAÇÃO DE EMBARCAÇÕES		25.000,00	25.000,00
Total da Unidade:		**60.000,00**	**750.888,00**	**810.888,00**
Unidade	**2099 - Reserva de Contingência**			
99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**2.000.000,00**		**2.000.000,00**
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00		2.000.000,00
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00		2.000.000,00
9999999999.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00		2.000.000,00
Total da Unidade:		**2.000.000,00**	**0,00**	**2.000.000,00**
Total do Órgão:		**16.793.178,00**	**737.086.427,00**	**762.161.437,00**

TCE-RJ
Fls. 438
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**04 - IPASG - INSTITUTO DE PREV. ASSIST. SERV. MUN. S.(**			
Unidade	**2140 - IPASG - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo**			
09	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**1.000,00**	**104.990.000,00**	**105.041.000,00**
09122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.222.000,00	4.222.000,00
091221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.220.000,00	4.220.000,00
0912210012.117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRI/		4.220.000,00	4.220.000,00
091222008	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		1.000,00	1.000,00
0912220082.081	FORNECIMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES		1.000,00	1.000,00
091222009	AUXÍLIO TRANSPORTE		1.000,00	1.000,00
0912220092.028	AUXÍLIO NO TRANSPORTE DOS SERVIDORES		1.000,00	1.000,00
09128	FORMAÇÃO DO RECUSOS HUMANOS		100.000,00	100.000,00
091282108	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		100.000,00	100.000,00
0912821082.240	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		100.000,00	100.000,00
09271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		312.000,00	312.000,00
092711003	PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOI		12.000,00	12.000,00
0927110032.193	PAGAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA		12.000,00	12.000,00
092714004	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS		300.000,00	300.000,00
0927140042.051	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O INS		300.000,00	300.000,00
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIC	1.000,00	100.356.000,00	100.357.000,00
092721002	INATIVOS E PENSIONISTAS		100.000.000,00	100.000.000,00
0927210022.192	PAGAMENTO DE INATIVOS, PENSIONISTAS OU BENEFICIÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPA		100.000.000,00	100.000.000,00
092722066	PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADI	1.000,00	6.000,00	7.000,00
0927220661.002	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS POR COMPRA OU DESAPROPRIAÇÃO	1.000,00		1.000,00
0927220662.020	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E LOCADOS		6.000,00	6.000,00
092724003	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASC		350.000,00	350.000,00
0927240032.052	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O IPASC		350.000,00	350.000,00
09846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			50.000,00
098464008	SERVIÇO DA DÍVIDA DECORRENTE DE SENTENÇA JUDICIAI			50.000,00
0984640080.008	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, SENTENÇAS E DECISÕES JUDICIAIS			50.000,00
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**		**1.030.000,00**	**1.630.000,00**
28843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			600.000,00
288434006	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEI			600.000,00
2884340060.003	PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DO PASEI			600.000,00
28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.030.000,00	1.030.000,00
288464006	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEI		1.030.000,00	1.030.000,00
2884640062.048	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEI		1.030.000,00	1.030.000,00
99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**8.757.601,00**		**8.757.601,00**
99997	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPP	8.757.601,00		8.757.601,00
999979999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.757.601,00		8.757.601,00
9999799997.777	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPP	8.757.601,00		8.757.601,00
Total da Unidade:		**8.758.601,00**	**106.020.000,00**	**115.428.601,00**
Total do Órgão:		**8.758.601,00**	**106.020.000,00**	**115.428.601,00**

TCE-RJ
Fls. 439
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**05 - EMPRESA MUN. DE DESENV. URB. E SAN. AMBIENTAI**			
Unidade	**2141 - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Saneamento Ambiental**			
04	**ADMINISTRAÇÃO**		**9.000,00**	**9.000,00**
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		9.000,00	9.000,00
041221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		9.000,00	9.000,00
0412210012.117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRI/		9.000,00	9.000,00
Total da Unidade:		**0,00**	**9.000,00**	**9.000,00**
Total do Órgão:		**0,00**	**9.000,00**	**9.000,00**

TCE-RJ
Fls. 440
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**06 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
Unidade	**2241 - Fundação Municipal de Saúde**			
10	**SAÚDE**		**2.721.500,00**	**2.721.500,00**
10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.371.500,00	2.371.500,00
101221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.371.500,00	2.371.500,00
1012210012.117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRI		2.371.500,00	2.371.500,00
10128	FORMAÇÃO DO RECUSOS HUMANOS		100.000,00	100.000,00
101282108	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		100.000,00	100.000,00
1012821082.240	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		100.000,00	100.000,00
10131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		10.000,00	10.000,00
101312014	COMUNICAÇÃO SOCIAL, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS		10.000,00	10.000,00
1013120142.215	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS		10.000,00	10.000,00
10271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		210.000,00	210.000,00
102711003	PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOI		10.000,00	10.000,00
1027110032.193	PAGAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA		10.000,00	10.000,00
102714004	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS		200.000,00	200.000,00
1027140042.051	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O INS		200.000,00	200.000,00
10272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIC		30.000,00	30.000,00
102724003	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASC		30.000,00	30.000,00
1027240032.052	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O IPASC		30.000,00	30.000,00
Total da Unidade:		**0,00**	**2.721.500,00**	**2.721.500,00**
Total do Órgão:		**0,00**	**2.721.500,00**	**2.721.500,00**

TCE-RJ
Fls. 441
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**08 - FUNDAÇÃO DE ARTES DE SÃO GONÇALO**			
Unidade	**2243 - Fundação de Artes de São Gonçalo**			
04	**ADMINISTRAÇÃO**		**1.581.140,00**	**1.581.140,00**
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.581.140,00	1.581.140,00
041221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.559.140,00	1.559.140,00
0412210012.117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRI		1.559.140,00	1.559.140,00
041222009	AUXÍLIO TRANSPORTE		7.000,00	7.000,00
0412220092.028	AUXÍLIO NO TRANSPORTE DOS SERVIDORES		7.000,00	7.000,00
041222047	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		15.000,00	15.000,00
0412220472.135	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM IMÓVEIS PRÓPRIOS E LOCADOS		15.000,00	15.000,00
09	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**		**322.000,00**	**322.000,00**
09271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		315.000,00	315.000,00
092714004	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS		315.000,00	315.000,00
0927140042.051	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O INS		315.000,00	315.000,00
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIC		7.000,00	7.000,00
092724003	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASC		7.000,00	7.000,00
0927240032.052	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O IPASC		7.000,00	7.000,00
13	**CULTURA**		**1.011.348,00**	**1.011.348,00**
13392	DIFUSÃO CULTURAL		1.011.348,00	1.011.348,00
133922030	DIFUSÃO CULTURAL		1.011.348,00	1.011.348,00
1339220302.017	APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS		1.011.348,00	1.011.348,00
Total da Unidade:		**0,00**	**2.914.488,00**	**2.914.488,00**
Total do Órgão:		**0,00**	**2.914.488,00**	**2.914.488,00**

TCE-RJ
Fls. 442
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**10 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALC**			
Unidade	**2245 - Fundação Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo**			
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		**2.634.300,00**	**2.634.300,00**
08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.077.300,00	2.077.300,00
081221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.987.300,00	1.987.300,00
0812210012.117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRI/		1.987.300,00	1.987.300,00
081222009	AUXÍLIO TRANSPORTE		90.000,00	90.000,00
0812220092.028	AUXÍLIO NO TRANSPORTE DOS SERVIDORES		90.000,00	90.000,00
08241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		11.000,00	11.000,00
082412075	PROJETO FUNASG MAIS		11.000,00	11.000,00
0824120752.021	ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR (IDOSO) DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALC		11.000,00	11.000,00
08302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAI		546.000,00	546.000,00
083021001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		546.000,00	546.000,00
0830210012.027	ATENDIMENTO MÉDICO E SAÚDE PREVENTIVA DOS SEGURADOS DO IPASG (SERVIDOR PÚBLICO		546.000,00	546.000,00
09	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**		**335.000,00**	**335.000,00**
09271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		245.000,00	245.000,00
092714004	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS		245.000,00	245.000,00
0927140042.051	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O INS!		245.000,00	245.000,00
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIC		90.000,00	90.000,00
092724003	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASC		90.000,00	90.000,00
0927240032.052	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O IPASC		90.000,00	90.000,00
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**		**18.000,00**	**18.000,00**
28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		18.000,00	18.000,00
288464006	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEI		18.000,00	18.000,00
2884640062.048	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEI		18.000,00	18.000,00
Total da Unidade:		**0,00**	**2.987.300,00**	**2.987.300,00**
Total do Órgão:		**0,00**	**2.987.300,00**	**2.987.300,00**

TCE-RJ
Fls. 443
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**11 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**			
Unidade	**2343 - Fundo Municipal de Defesa Civil**			
06	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**11.100,00**	**392.882,00**	**403.982,00**
06122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		63.280,00	63.280,00
061221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		63.280,00	63.280,00
0612210012.117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRI		63.280,00	63.280,00
06182	DEFESA CIVIL	11.100,00	329.602,00	340.702,00
061822022	DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADES		111.852,00	111.852,00
0618220222.076	EQUIPAMENTOS DE DESLOCAMENTO, COMUNICAÇÃO, APOIO E/OU SOCORRO		111.852,00	111.852,00
061822068	PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES - PPED	11.100,00	44.400,00	55.500,00
0618220681.034	PLANEJAMENTO OPERACIONAL E DE CONTINGÊNCIA	11.100,00		11.100,00
0618220682.071	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		11.100,00	11.100,00
0618220682.073	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		11.100,00	11.100,00
0618220682.074	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL		11.100,00	11.100,00
0618220682.186	MUDANÇA CULTURAL		11.100,00	11.100,00
061822069	PREVENÇÃO DE DESASTRES - PPD		57.400,00	57.400,00
0618220692.029	AVALIAÇÃO DE RISCOS DE DESASTRES		14.350,00	14.350,00
0618220692.182	MAPEAMENTO DE ÁREAS DE RISCO		14.350,00	14.350,00
0618220692.226	REDUÇÃO DAS VULNERABILIDADES AOS DESASTRES NATURAIS, HUMANOS E MISTOS		14.350,00	14.350,00
0618220692.227	REDUÇÃO DAS VULNERABILIDADES ÀS INUNDAÇÕES E AOS ESCORREGAMENTOS EM ÁREAS URBANAS		14.350,00	14.350,00
061822072	PROGRAMA DE RECONSTRUÇÃO - PRRC		43.050,00	43.050,00
0618220722.221	REALOCAÇÃO POPULACIONAL E CONSTRUÇÃO DE MORADIAS PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA		14.350,00	14.350,00
0618220722.222	RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		14.350,00	14.350,00
0618220722.223	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		14.350,00	14.350,00
061822092	RESPOSTA AOS DESASTRES - PRD		72.900,00	72.900,00
0618220922.023	ASSISTÊNCIA ÀS POPULAÇÕES AFETADAS		24.300,00	24.300,00
0618220922.216	REABILITAÇÃO DOS CENÁRIOS DOS DESASTRES		24.300,00	24.300,00
0618220922.237	SOCORRO ÀS POPULAÇÕES EM RISCO		24.300,00	24.300,00
Total da Unidade:		**11.100,00**	**392.882,00**	**403.982,00**
Total do Órgão:		**11.100,00**	**392.882,00**	**403.982,00**

TCE-RJ
Fls. 444
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**12 - FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**			
Unidade	**2344 - Fundo Municipal para Infância e Adolescência**			
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**50.400,00**	**1.170.246,00**	**1.220.646,00**
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		984.046,00	984.046,00
082432019	CONVÊNIO PARA OS ABRIGOS		545.646,00	545.646,00
0824320192.055	CONVÊNIO PARA OS ABRIGOS		545.646,00	545.646,00
082432041	FAMÍLIA ACOLHEDORA		25.000,00	25.000,00
0824320412.022	ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS ALOCADAS NAS FAMÍLIAS		25.000,00	25.000,00
082432051	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CASA DE APOIO AO ADOLESCENT		278.800,00	278.800,00
0824320512.122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE APOIO AOS ADOLESCENTES		278.800,00	278.800,00
082432095	SAI DA RUA! EM BUSCA DE OPORTUNIDADE		65.800,00	65.800,00
0824320952.075	ELABORAÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E SÓCIO- PEDAGÓGICO PARA O CMDCA		46.400,00	46.400,00
0824320952.190	ORIENTAÇÃO À COMUNIDADE SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		19.400,00	19.400,00
082433002	GESTÃO DA POLÍTICA DE GOVERNO NAS DIVERSAS FUNÇÕES		68.800,00	68.800,00
0824330022.119	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO CMDCA		68.800,00	68.800,00
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	50.400,00	186.200,00	236.600,00
082442049	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS	50.400,00		50.400,00
0824420491.019	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EM ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO	50.400,00		50.400,00
082442091	REORDENAMENTO DOS ABRIGOS		48.400,00	48.400,00
0824420912.181	MAPEAMENTO DAS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		48.400,00	48.400,00
082442095	SAI DA RUA! EM BUSCA DE OPORTUNIDADE		75.400,00	75.400,00
0824420952.101	MANUTENÇÃO DA AVALIAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIA		75.400,00	75.400,00
082442108	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		62.400,00	62.400,00
0824421082.036	CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS E SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		62.400,00	62.400,00
Total da Unidade:		**50.400,00**	**1.170.246,00**	**1.220.646,00**
Total do Órgão:		**50.400,00**	**1.170.246,00**	**1.220.646,00**

TCE-RJ
Fls. 445
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Unidade	**2345 - Fundo Municipal de Assistência Social**			
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		**26.026.715,00**	**26.026.715,00**
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		26.026.715,00	26.026.715,00
082442001	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA BÁSICA		102.000,00	102.000,00
0824420012.179	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO		102.000,00	102.000,00
082442011	CIDADANIA É DIREITO		1.600.000,00	1.600.000,00
0824420112.191	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DIVERSOS		1.600.000,00	1.600.000,00
082442018	CONTROLE SOCIAL		325.000,00	325.000,00
0824420182.131	MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS EXECUTIVAS DOS CONSELHOS		325.000,00	325.000,00
082442070	PROGRAMA BOLSA-FAMÍLIA - IGD		2.410.000,00	2.410.000,00
0824420702.259	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - SUAS		1.010.000,00	1.010.000,00
0824420702.260	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - BOLSA FAMÍLIA		1.400.000,00	1.400.000,00
082442081	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO FIXO		4.109.131,00	4.109.131,00
0824420812.165	MANUTENÇÃO DOS CRAS		4.109.131,00	4.109.131,00
082442082	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CREAS - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE		5.430.786,00	5.430.786,00
0824420822.202	PREVENÇÃO É PROTEÇÃO - PESSOAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RUA (CREAS POP)		2.130.000,00	2.130.000,00
0824420822.257	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE		2.440.000,00	2.440.000,00
0824420822.258	PAC - RESIDÊNCIA INCLUSIVA		860.786,00	860.786,00
082442083	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CREAS - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		1.080.000,00	1.080.000,00
0824420832.256	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		1.080.000,00	1.080.000,00
082442084	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CREAS - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		4.603.595,00	4.603.595,00
0824420842.230	RESIGNIFICAR - ADOLESCENTES QUE CUMPREM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS		220.000,00	220.000,00
0824420842.251	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - ABORDAGEM SOCIAL		340.000,00	340.000,00
0824420842.252	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CENTRO DIA		340.000,00	340.000,00
0824420842.253	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CENTRO POP DE RUA		340.000,00	340.000,00
0824420842.254	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI		275.595,00	275.595,00
0824420842.255	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		3.088.000,00	3.088.000,00
082442086	PROTEÇÃO SOCIAL VARIÁVEL		3.200.000,00	3.200.000,00
0824420862.229	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO COM VISITA DOMICILIAR - BPC		60.000,00	60.000,00
0824420862.232	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV		1.240.000,00	1.240.000,00
0824420862.247	SERVIÇO DE PROTEÇÃO NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS		1.010.000,00	1.010.000,00
0824420862.248	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL VARIÁVEL		450.000,00	450.000,00
0824420862.249	MANUTENÇÃO DO ACESSUAS		440.000,00	440.000,00
082443002	GESTÃO DA POLÍTICA DE GOVERNO NAS DIVERSAS FUNÇÕES		3.166.203,00	3.166.203,00
0824430022.246	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.166.203,00	3.166.203,00
09	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**		**1.500.000,00**	**1.500.000,00**
09271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		1.500.000,00	1.500.000,00
092714004	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS		1.500.000,00	1.500.000,00
0927140042.051	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O INSS		1.500.000,00	1.500.000,00
Total da Unidade:		**0,00**	**27.526.715,00**	**27.526.715,00**
Total do Órgão:		**0,00**	**27.526.715,00**	**27.526.715,00**

TCE-RJ
Fls. 446
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**14 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E DROGAS**			
Unidade	**2346 - Fundo Municipal de Políticas sobre Álcool e Drogas**			
04	**ADMINISTRAÇÃO**		**2.000,00**	**2.000,00**
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.000,00	2.000,00
041221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.000,00	2.000,00
0412210012.117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRI		2.000,00	2.000,00
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		**11.000,00**	**11.000,00**
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		11.000,00	11.000,00
082442020	CONVIVENDO SEM DROGAS		11.000,00	11.000,00
0824420202.263	ATIVIDADES QUE PROMOVAM PREVENÇÃO, ATENÇÃO E ACOMPANHAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMIC		7.000,00	7.000,00
0824420202.264	CAMPANHA DE PREVENÇÃO AO TABAGISMO, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS		4.000,00	4.000,00
Total da Unidade:		**0,00**	**13.000,00**	**13.000,00**
Total do Órgão:		**0,00**	**13.000,00**	**13.000,00**

TCE-RJ
Fls. 447
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**15 - FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO**			
Unidade	**2347 - Fundo Municipal de Desporto**			
04	**ADMINISTRAÇÃO**		**12.200,00**	**12.200,00**
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		12.200,00	12.200,00
041221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		12.200,00	12.200,00
0412210012.117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRI		12.200,00	12.200,00
Total da Unidade:		**0,00**	**12.200,00**	**12.200,00**
Total do Órgão:		**0,00**	**12.200,00**	**12.200,00**

TCE-RJ
Fls. 448
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**16 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEI**			
Unidade	**2348 - Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**			
18	**GESTÃO AMBIENTAL**		**846.000,00**	**846.000,00**
18122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		237.150,00	237.150,00
181221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		237.150,00	237.150,00
1812210012.117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRI/		237.150,00	237.150,00
18541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTA		486.900,00	486.900,00
185412098	SÃO GONÇALO MAIS VERDE		486.900,00	486.900,00
1854120982.088	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃC		486.900,00	486.900,00
18542	CONTROLE AMBIENTAL		121.950,00	121.950,00
185422004	AMBIENTE SUSTENTÁVEL		121.950,00	121.950,00
1854220042.103	MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		121.950,00	121.950,00
Total da Unidade:		**0,00**	**846.000,00**	**846.000,00**
Total do Órgão:		**0,00**	**846.000,00**	**846.000,00**

TCE-RJ
Fls. 449
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**17 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Unidade	**2349 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**			
15	**URBANISMO**		**20.100,00**	**20.100,00**
15122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		20.100,00	20.100,00
151221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		20.100,00	20.100,00
1512210012.117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRI		20.100,00	20.100,00
Total da Unidade:		**0,00**	**20.100,00**	**20.100,00**
Total do Órgão:		**0,00**	**20.100,00**	**20.100,00**

TCE-RJ
Fls. 450
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**18 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO**			
Unidade	**2350 - Fundo Municipal do Turismo**			
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**		**4.000,00**	**4.000,00**
23122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.000,00	4.000,00
231221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.000,00	4.000,00
2312210012.117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		4.000,00	4.000,00
Total da Unidade:		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
Total do Órgão:		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**

TCE-RJ
Fls. 451
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
Unidade	**2351 - Fundo Municipal de Saúde**			
10	**SAÚDE**		**264.601.700,00**	**266.829.885,00**
10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.652.000,00	4.652.000,00
101222057	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA		4.452.000,00	4.452.000,00
1012220572.153	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		4.452.000,00	4.452.000,00
101223003	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		200.000,00	200.000,00
1012230032.143	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		200.000,00	200.000,00
10271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		1.680.000,00	1.680.000,00
102714002	CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS		1.680.000,00	1.680.000,00
1027140022.050	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O FGTS		1.680.000,00	1.680.000,00
10301	ATENÇÃO BÁSICA		82.754.200,00	84.982.385,00
103012001	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA BÁSICA		28.388.560,00	28.388.560,00
1030120012.262	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS, DOS PROCEDIMENTOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA BÁSICA NAS UNIDADES		28.388.560,00	28.388.560,00
103012002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		20.936.600,00	20.936.600,00
1030120022.150	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		20.936.600,00	20.936.600,00
103012038	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		30.060.200,00	30.060.200,00
1030120382.012	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		22.792.400,00	22.792.400,00
1030120382.014	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF		7.267.800,00	7.267.800,00
103012099	SAÚDE BUCAL		3.368.840,00	3.368.840,00
1030120992.149	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "SAÚDE BUCAL"		3.368.840,00	3.368.840,00
103014008	SERVIÇO DA DÍVIDA DECORRENTE DE SENTENÇA JUDICIAL			2.228.185,00
1030140080.008	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, SENTENÇAS E DECISÕES JUDICIAIS			2.228.185,00
10302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		155.076.100,00	155.076.100,00
103022040	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE SAÚDE		8.668.200,00	8.668.200,00
1030220402.015	AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		8.668.200,00	8.668.200,00
103022052	MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA		137.320.200,00	137.320.200,00
1030220522.148	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "SAMU"		2.535.200,00	2.535.200,00
1030220522.261	PAGAMENTO DAS UNIDADES CREDENCIADAS		46.800.000,00	46.800.000,00
1030220522.266	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		87.985.000,00	87.985.000,00
103022101	SAÚDE MENTAL		2.046.700,00	2.046.700,00
1030221012.168	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ATENDIMENTOS AOS PORTADORES DE TRANSTORNOS MENTAIS		2.046.700,00	2.046.700,00
103022102	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR		7.041.000,00	7.041.000,00
1030221022.147	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "SAD"		7.041.000,00	7.041.000,00
10303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		10.402.400,00	10.402.400,00
103032005	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		10.282.400,00	10.282.400,00
1030320052.007	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA		10.282.400,00	10.282.400,00
103032042	FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL		120.000,00	120.000,00
1030320422.102	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR		120.000,00	120.000,00
10304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		1.835.000,00	1.835.000,00
103042114	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1.835.000,00	1.835.000,00
1030421142.090	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		1.835.000,00	1.835.000,00

TCE-RJ
Fls. 452
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
Unidade	**2351 - Fundo Municipal de Saúde**			
10305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		8.202.000,00	8.202.000,00
103052114	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		8.202.000,00	8.202.000,00
1030521142.089	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E AGRAVOS DE INTERESSE EPIDEMIOLÓGICC		6.244.000,00	6.244.000,00
1030521142.109	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E METAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS		658.000,00	658.000,00
1030521142.265	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAI		1.300.000,00	1.300.000,00
Total da Unidade:		**0,00**	**264.601.700,00**	**266.829.885,00**
Total do Órgão:		**0,00**	**264.601.700,00**	**266.829.885,00**

TCE-RJ
Fls. 453
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**20 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL**			
Unidade	**2352 - Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social**			
16	**HABITAÇÃO**		**8.500,00**	**8.500,00**
16482	HABITAÇÃO URBANA		8.500,00	8.500,00
164822067	PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PMHIS		8.500,00	8.500,00
1648220672.044	CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS POPULARES		8.500,00	8.500,00
Total da Unidade:		**0,00**	**8.500,00**	**8.500,00**
Total do Órgão:		**0,00**	**8.500,00**	**8.500,00**

TCE-RJ
Fls. 454
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**21 - FUNDO MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**			
Unidade	**2353 - Fundo Municipal de Modernização da Administração Tributária**			
04	**ADMINISTRAÇÃO**		**16.165,00**	**16.165,00**
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		16.165,00	16.165,00
041221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		16.165,00	16.165,00
0412210012.117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		16.165,00	16.165,00
Total da Unidade:		**0,00**	**16.165,00**	**16.165,00**
Total do Órgão:		**0,00**	**16.165,00**	**16.165,00**

TCE-RJ
Fls. 455
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**22 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO GONÇALC**			
Unidade	**2355 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO GONÇALC**			
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		**3.000,00**	**3.000,00**
08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.000,00	3.000,00
081221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.000,00	3.000,00
0812210012.117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRI/		3.000,00	3.000,00
Total da Unidade:		**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**
Total do Órgão:		**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**

TCE-RJ
Fls. 456
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**23 - FUNDO DE GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALC**			
Unidade	**2356 - FUNDO DE GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALC**			
03	**ESSENCIAL À JUSTIÇA**	**1.000.000,00**	**2.000.000,00**	**3.000.000,00**
03092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		1.000.000,00	1.000.000,00
030921001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.000.000,00	1.000.000,00
0309210012.070	DEFESA DA MUNICIPALIDADE		1.000.000,00	1.000.000,00
03122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00
031221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.000.000,00	1.000.000,00
0312210012.117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRI/		1.000.000,00	1.000.000,00
031222057	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMÁTIC/	1.000.000,00		1.000.000,00
0312220571.030	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAI	1.000.000,00		1.000.000,00
Total da Unidade:		**1.000.000,00**	**2.000.000,00**	**3.000.000,00**
Total do Órgão:		**1.000.000,00**	**2.000.000,00**	**3.000.000,00**

TCE-RJ
Fls. 457
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**24 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA**			
Unidade	**2357 - Fundo Municipal de Apoio a Pessoa com Deficiência**			
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		**3.000,00**	**3.000,00**
08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.000,00	3.000,00
081221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.000,00	3.000,00
0812210012.117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3.000,00	3.000,00
Total da Unidade:		**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**
Total do Órgão:		**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**

TCE-RJ
Fls. 458
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**25 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER**			
Unidade	**2358 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER**			
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		**3.000,00**	**3.000,00**
08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.000,00	3.000,00
081221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.000,00	3.000,00
0812210012.117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRI		3.000,00	3.000,00
Total da Unidade:		**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**
Total do Órgão:		**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**

TCE-RJ
Fls. 459
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**RESUMO GERAL**			
Unidade	**RESUMO GERAL**			
01	**LEGISLATIVA**		**22.851.048,00**	**22.851.048,00**
01031	AÇÃO LEGISLATIVA		22.327.048,00	22.327.048,00
010311001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		22.203.250,00	22.203.250,00
0103110012.117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRI		22.203.250,00	22.203.250,00
010312007	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPA		14.000,00	14.000,00
0103120072.196	PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS E/OU SIMPÓSIOS		14.000,00	14.000,00
010312066	PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADI		109.798,00	109.798,00
0103120662.020	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E LOCADOS		109.798,00	109.798,00
01122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		110.000,00	110.000,00
011221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		100.000,00	100.000,00
0112210012.117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRI		100.000,00	100.000,00
011222009	AUXÍLIO TRANSPORTE		10.000,00	10.000,00
0112220092.028	AUXÍLIO NO TRANSPORTE DOS SERVIDORES		10.000,00	10.000,00
01128	FORMAÇÃO DO RECUSOS HUMANOS		14.000,00	14.000,00
011282108	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		14.000,00	14.000,00
0112821082.240	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		14.000,00	14.000,00
01131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		100.000,00	100.000,00
011312014	COMUNICAÇÃO SOCIAL, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS		100.000,00	100.000,00
0113120142.123	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		100.000,00	100.000,00
01302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAI		300.000,00	300.000,00
013024005	CONTRIBUIÇÃO PARA PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR DO LEGISLATIVC		300.000,00	300.000,00
0130240052.040	COMPLEMENTO DE PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR DO LEGISLATIVC		300.000,00	300.000,00
03	**ESSENCIAL À JUSTIÇA**	**1.000.000,00**	**2.000.000,00**	**3.000.000,00**
03092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		1.000.000,00	1.000.000,00
030921001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.000.000,00	1.000.000,00
0309210012.070	DEFESA DA MUNICIPALIDADE		1.000.000,00	1.000.000,00
03122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00
031221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.000.000,00	1.000.000,00
0312210012.117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRI		1.000.000,00	1.000.000,00
031222057	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMÁTIC	1.000.000,00		1.000.000,00
0312220571.030	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAI	1.000.000,00		1.000.000,00
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**14.326.144,00**	**130.341.238,00**	**144.667.382,00**
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.326.144,00	127.864.136,00	142.190.280,00
041221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		121.177.619,00	121.177.619,00
0412210012.062	CRIAÇÃO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL PARA MULHERES, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		300,00	300,00
0412210012.100	LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE IMÓVEIS PARA MULHERES, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA		1.000,00	1.000,00
0412210012.112	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA JUNTA MILITA		61.512,00	61.512,00
0412210012.113	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SUBSECRETARIA DE AGRICULTUR		29.648,00	29.648,00
0412210012.114	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SUBSECRETARIA DE COMPRA		1.258,00	1.258,00
0412210012.117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRI		116.230.239,00	116.230.239,00

TCE-RJ
Fls. 460
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**RESUMO GERAL**			
Unidade	**RESUMO GERAL**			
0412210012.118	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO CERIMONIAI		214,00	214,00
0412210012.170	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA DE ASSUNTOS TÉCNICOS		157,00	157,00
0412210012.178	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS A CARGO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		4.700.803,00	4.700.803,00
0412210012.196	PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS E/OU SIMPÓSIOS		147.488,00	147.488,00
0412210012.228	REEQUIPAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		5.000,00	5.000,00
041222009	AUXÍLIO TRANSPORTE		4.117.100,00	4.117.100,00
0412220092.028	AUXÍLIO NO TRANSPORTE DOS SERVIDORES		4.117.100,00	4.117.100,00
041222021	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO		600,00	600,00
0412220212.065	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO		600,00	600,00
041222023	DESAFIOS DO CONLEST/COMPERJ		2.171,00	2.171,00
0412220232.047	CONTRIBUIÇÃO PARA O CONSÓRCIO - CONLEST/COMPERJ		2.171,00	2.171,00
041222029	DIALOGANDO COM O LEGISLATIVO		500,00	500,00
0412220292.097	INTERLOCUÇÃO ENTRE O EXECUTIVO E O LEGISLATIVO		500,00	500,00
041222035	EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO		3.000,00	3.000,00
0412220352.130	MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO		3.000,00	3.000,00
041222043	FEIRA DA MULHER EMPREENDEDORA DE SÃO GONÇALO		25.000,00	25.000,00
0412220432.063	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FEIRA EMPREENDEDORA DE SÃO GONÇALO		25.000,00	25.000,00
041222047	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		962.012,00	962.012,00
0412220472.083	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS SEMÁFOROS		420.000,00	420.000,00
0412220472.135	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM IMÓVEIS PRÓPRIOS E LOCADOS		542.012,00	542.012,00
041222049	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS	13.811.177,00	26.389,00	13.837.566,00
0412220491.019	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EM ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO	2.000,00		2.000,00
0412220491.028	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS	13.809.177,00		13.809.177,00
0412220492.185	MOTIVAÇÃO E ARTICULAÇÃO EMPRESARIAL		2.000,00	2.000,00
0412220492.220	REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS, FÓRUNS E CONFERÊNCIAS COM AUTORIDADES E SOCIEDADE CIVIL		24.389,00	24.389,00
041222056	MEU PRIMEIRO EMPREGO	53.500,00		53.500,00
0412220561.020	IMPLANTAÇÃO DE CURSOS	20.400,00		20.400,00
0412220561.025	IMPLANTAÇÃO DO "PROJETO MEU PRIMEIRO EMPREGO"	33.100,00		33.100,00
041222057	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA		30.000,00	30.000,00
0412220572.184	MODERNIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FAZENDÁRIOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		30.000,00	30.000,00
041222059	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		1.230.250,00	1.230.250,00
0412220592.121	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		260.000,00	260.000,00
0412220592.124	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO E ATIVIDADES ECONÔMICAS		90.000,00	90.000,00
0412220592.183	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		880.250,00	880.250,00
041222062	OUVIDORIA MUNICIPAL DO IDOSO, MULHER E PESSOA COM DEFICIÊNCIA		500,00	500,00
0412220622.105	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL DO IDOSO, MULHER E PESSOA COM DEFICIÊNCIA		500,00	500,00
041222064	PARCERIAS E CONVÊNIOS COM ENTIDADES QUE TENHAM TRABALHO COM IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA		500,00	500,00
0412220642.030	CADASTRAMENTO DE ENTIDADES QUE ATENDAM IDOSOS		200,00	200,00
0412220642.195	PARCERIA COM CLUBES DE SERVIÇO PARA USO DE PISCINAS		300,00	300,00
041222066	PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE	460.467,00	87.756,00	548.223,00

TCE-RJ
Fls. 461
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**RESUMO GERAL**			
Unidade	**RESUMO GERAL**			
0412220661.002	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS POR COMPRA OU DESAPROPRIAÇÃO	460.467,00		460.467,00
0412220662.020	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E LOCADOS		87.756,00	87.756,00
041222077	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS NO MUNICÍPIO		40.739,00	40.739,00
0412220772.211	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS NO MUNICÍPIO		40.739,00	40.739,00
041222089	REFORMA ADMINISTRATIVA	1.000,00		1.000,00
0412220891.007	CONCURSO PÚBLICO PARA DIVERSAS ÁREAS	1.000,00		1.000,00
041222107	TRATAMENTO PAISAGÍSTICO DE ÁREAS PÚBLICAS		130.000,00	130.000,00
0412221072.013	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ARBORIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS		130.000,00	130.000,00
041223002	GESTÃO DA POLÍTICA DE GOVERNO NAS DIVERSAS FUNÇÕES		30.000,00	30.000,00
0412230022.144	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		10.000,00	10.000,00
0412230022.145	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		10.000,00	10.000,00
0412230022.146	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		10.000,00	10.000,00
04127	ORDENAMENTO TERRITORIAL		3.000,00	3.000,00
041271001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.000,00	3.000,00
0412710012.116	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ORDENAMENTO URBAN		3.000,00	3.000,00
04128	FORMAÇÃO DO RECUSOS HUMANOS		232.053,00	232.053,00
041282063	PALESTRAS EDUCATIVAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA		400,00	400,00
0412820632.038	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA ÁREA ESCOLAR MUNICIPAL/ESTADUA		400,00	400,00
041282108	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		231.653,00	231.653,00
0412821082.069	CURSOS DE EXTENSÃO PARA SERVIDORES ADMINISTRATIVOS		2.000,00	2.000,00
0412821082.240	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		229.653,00	229.653,00
04131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		1.528.235,00	1.528.235,00
041312014	COMUNICAÇÃO SOCIAL, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS		1.528.235,00	1.528.235,00
0413120142.123	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		505.000,00	505.000,00
0413120142.215	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS		1.023.235,00	1.023.235,00
04182	DEFESA CIVIL		4.000,00	4.000,00
041821001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.000,00	4.000,00
0418210012.111	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA DEFESA CIVI		4.000,00	4.000,00
04392	DIFUSÃO CULTURAL		4.314,00	4.314,00
043922077	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS NO MUNICÍPIO		4.314,00	4.314,00
0439220772.016	APOIO ÀS MANIFESTAÇÕES POPULARES		2.314,00	2.314,00
0439220772.211	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS NO MUNICÍPIO		2.000,00	2.000,00
04452	SERVIÇOS URBANOS		705.500,00	705.500,00
044522104	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		705.500,00	705.500,00
0445221042.009	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		705.500,00	705.500,00
06	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**13.100,00**	**403.882,00**	**416.982,00**
06122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		63.280,00	63.280,00
061221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		63.280,00	63.280,00
0612210012.117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		63.280,00	63.280,00
06181	POLICIAMENTO	2.000,00	8.000,00	10.000,00

TCE-RJ
Fls. 462
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**RESUMO GERAL**			
Unidade	**RESUMO GERAL**			
061811001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.000,00	3.000,00
0618110012.115	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURA		3.000,00	3.000,00
061811004	VIGILÂNCIA E DEFESA DO PATRIMÔNIC	1.000,00	2.000,00	3.000,00
0618110041.009	CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTOS, CABINES E ABRIGOS PARA VIATURAS	1.000,00		1.000,00
0618110042.076	EQUIPAMENTOS DE DESLOCAMENTO, COMUNICAÇÃO, APOIO E/OU SOCORRO		2.000,00	2.000,00
061812055	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA GUARDA MUNICIPAI		3.000,00	3.000,00
0618120552.167	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA GUARDA MUNICIPAI		3.000,00	3.000,00
061812066	PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADI	1.000,00		1.000,00
0618120661.008	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL	1.000,00		1.000,00
06182	DEFESA CIVIL	11.100,00	329.602,00	340.702,00
061822022	DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADES		111.852,00	111.852,00
0618220222.076	EQUIPAMENTOS DE DESLOCAMENTO, COMUNICAÇÃO, APOIO E/OU SOCORRO		111.852,00	111.852,00
061822068	PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES - PPED	11.100,00	44.400,00	55.500,00
0618220681.034	PLANEJAMENTO OPERACIONAL E DE CONTINGÊNCIA	11.100,00		11.100,00
0618220682.071	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		11.100,00	11.100,00
0618220682.073	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		11.100,00	11.100,00
0618220682.074	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL		11.100,00	11.100,00
0618220682.186	MUDANÇA CULTURAL		11.100,00	11.100,00
061822069	PREVENÇÃO DE DESASTRES - PPD		57.400,00	57.400,00
0618220692.029	AVALIAÇÃO DE RISCOS DE DESASTRES		14.350,00	14.350,00
0618220692.182	MAPEAMENTO DE ÁREAS DE RISCO		14.350,00	14.350,00
0618220692.226	REDUÇÃO DAS VULNERABILIDADES AOS DESASTRES NATURAIS, HUMANOS E MISTOS		14.350,00	14.350,00
0618220692.227	REDUÇÃO DAS VULNERABILIDADES ÀS INUNDAÇÕES E AOS ESCORREGAMENTOS EM ÁREAS URBANAS		14.350,00	14.350,00
061822072	PROGRAMA DE RECONSTRUÇÃO - PRRC		43.050,00	43.050,00
0618220722.221	REALOCAÇÃO POPULACIONAL E CONSTRUÇÃO DE MORADIAS PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA		14.350,00	14.350,00
0618220722.222	RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		14.350,00	14.350,00
0618220722.223	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		14.350,00	14.350,00
061822092	RESPOSTA AOS DESASTRES - PRD		72.900,00	72.900,00
0618220922.023	ASSISTÊNCIA ÀS POPULAÇÕES AFETADAS		24.300,00	24.300,00
0618220922.216	REABILITAÇÃO DOS CENÁRIOS DOS DESASTRES		24.300,00	24.300,00
0618220922.237	SOCORRO ÀS POPULAÇÕES EM RISCO		24.300,00	24.300,00
06183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA		3.000,00	3.000,00
061831001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.000,00	3.000,00
0618310012.120	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL - GGI-M		3.000,00	3.000,00
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**85.200,00**	**34.666.711,00**	**34.751.911,00**
08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.086.300,00	2.086.300,00
081221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.996.300,00	1.996.300,00
0812210012.117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.996.300,00	1.996.300,00
081222009	AUXÍLIO TRANSPORTE		90.000,00	90.000,00
0812220092.028	AUXÍLIO NO TRANSPORTE DOS SERVIDORES		90.000,00	90.000,00

TCE-RJ
Fls. 463
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**RESUMO GERAL**			
Unidade	**RESUMO GERAL**			
08241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	4.800,00	534.700,00	539.500,00
082412001	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA BÁSICA	600,00	523.400,00	524.000,00
0824120011.013	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO - CRA	600,00		600,00
0824120012.045	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO ASILO/CASA LAR POR DISTRITO		523.000,00	523.000,00
0824120012.096	INSTALAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO - CRA		400,00	400,00
082412040	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE SAÚDE	1.200,00	300,00	1.500,00
0824120401.015	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL-DIA GERIÁTRICO	600,00		600,00
0824120401.036	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO	600,00		600,00
0824120402.085	IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO		300,00	300,00
082412066	PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE	3.000,00		3.000,00
0824120661.029	INSTALAÇÃO E EQUIPAGEM DO HOSPITAL-DIA GERIÁTRICO	3.000,00		3.000,00
082412075	PROJETO FUNASG MAIS		11.000,00	11.000,00
0824120752.021	ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR (IDOSO) DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO		11.000,00	11.000,00
08242	ASSITÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		15.000,00	15.000,00
082421001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		12.000,00	12.000,00
0824210012.066	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "PORTA A PORTA		2.000,00	2.000,00
0824210012.242	CRIAÇÃO DE APOIO AO DEFICIENTE VISUAL		5.000,00	5.000,00
0824210012.243	CRIAÇÃO DE APOIO AO DEFICIENTE FÍSICO		5.000,00	5.000,00
082422066	PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE		3.000,00	3.000,00
0824220662.046	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM REABILITAÇÃO		3.000,00	3.000,00
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		1.703.046,00	1.703.046,00
082432019	CONVÊNIO PARA OS ABRIGOS		545.646,00	545.646,00
0824320192.055	CONVÊNIO PARA OS ABRIGOS		545.646,00	545.646,00
082432041	FAMÍLIA ACOLHEDORA		25.000,00	25.000,00
0824320412.022	ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS ALOCADAS NAS FAMÍLIAS		25.000,00	25.000,00
082432051	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CASA DE APOIO AO ADOLESCENTE		278.800,00	278.800,00
0824320512.122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE APOIO AOS ADOLESCENTES		278.800,00	278.800,00
082432095	SAI DA RUA! EM BUSCA DE OPORTUNIDADE		65.800,00	65.800,00
0824320952.075	ELABORAÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E SÓCIO- PEDAGÓGICO PARA O CMDCA		46.400,00	46.400,00
0824320952.190	ORIENTAÇÃO À COMUNIDADE SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		19.400,00	19.400,00
082433002	GESTÃO DA POLÍTICA DE GOVERNO NAS DIVERSAS FUNÇÕES		787.800,00	787.800,00
0824330022.119	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO CMDCA		103.800,00	103.800,00
0824330022.164	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES		684.000,00	684.000,00
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	80.400,00	27.834.815,00	27.915.215,00
082441001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		233.400,00	233.400,00
0824410012.162	MANUTENÇÃO DOS CEOM'S ZUZU ANGEL E PATRÍCIA ACIOL		32.000,00	32.000,00
0824410012.169	MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA CASA ABRIGO		201.400,00	201.400,00
082442001	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA BÁSICA		102.000,00	102.000,00
0824420012.179	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO		102.000,00	102.000,00
082442006	ATENÇÃO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS E AOS MÍNIMOS SOCIAIS		1.270.000,00	1.270.000,00

TCE-RJ
Fls. 464
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	RESUMO GERAL			
Unidade	RESUMO GERAL			
0824420062.245	PROGRAMA CAFÉ SOCIAL		1.270.000,00	1.270.000,00
082442011	CIDADANIA É DIREITO		1.600.000,00	1.600.000,00
0824420112.191	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DIVERSOS		1.600.000,00	1.600.000,00
082442018	CONTROLE SOCIAL		325.000,00	325.000,00
0824420182.131	MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS EXECUTIVAS DOS CONSELHOS		325.000,00	325.000,00
082442020	CONVIVENDO SEM DROGAS		11.000,00	11.000,00
0824420202.263	ATIVIDADES QUE PROMOVAM PREVENÇÃO, ATENÇÃO E ACOMPANHAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMIC.		7.000,00	7.000,00
0824420202.264	CAMPANHA DE PREVENÇÃO AO TABAGISMO, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS		4.000,00	4.000,00
082442049	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS	50.400,00		50.400,00
0824420491.019	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EM ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO	50.400,00		50.400,00
082442070	PROGRAMA BOLSA-FAMÍLIA - IGD		2.410.000,00	2.410.000,00
0824420702.259	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - SUAS		1.010.000,00	1.010.000,00
0824420702.260	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - BOLSA FAMÍLIA		1.400.000,00	1.400.000,00
082442074	PROGRAMA DE SAÚDE AO PESCADOR E AQUICULTOR		16.000,00	16.000,00
0824420742.176	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE AO PESCADOR E AQUICULTOR		16.000,00	16.000,00
082442081	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO FIXO		4.109.131,00	4.109.131,00
0824420812.165	MANUTENÇÃO DOS CRAS		4.109.131,00	4.109.131,00
082442082	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CREAS - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE		5.430.786,00	5.430.786,00
0824420822.202	PREVENÇÃO É PROTEÇÃO - PESSOAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RUA (CREAS POP)		2.130.000,00	2.130.000,00
0824420822.257	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE		2.440.000,00	2.440.000,00
0824420822.258	PAC - RESIDÊNCIA INCLUSIVA		860.786,00	860.786,00
082442083	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CREAS - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		1.080.000,00	1.080.000,00
0824420832.256	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		1.080.000,00	1.080.000,00
082442084	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CREAS - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		4.603.595,00	4.603.595,00
0824420842.230	RESIGNIFICAR - ADOLESCENTES QUE CUMPREM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS		220.000,00	220.000,00
0824420842.251	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - ABORDAGEM SOCIAL		340.000,00	340.000,00
0824420842.252	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CENTRO DIA		340.000,00	340.000,00
0824420842.253	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CENTRO POP DE RUA		340.000,00	340.000,00
0824420842.254	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI		275.595,00	275.595,00
0824420842.255	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		3.088.000,00	3.088.000,00
082442086	PROTEÇÃO SOCIAL VARIÁVEL		3.200.000,00	3.200.000,00
0824420862.229	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO COM VISITA DOMICILIAR - BPC		60.000,00	60.000,00
0824420862.232	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV		1.240.000,00	1.240.000,00
0824420862.247	SERVIÇO DE PROTEÇÃO NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS		1.010.000,00	1.010.000,00
0824420862.248	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL VARIÁVEL		450.000,00	450.000,00
0824420862.249	MANUTENÇÃO DO ACESSUAS		440.000,00	440.000,00
082442090	REINSERÇÃO FAMILIAR		31.500,00	31.500,00
0824420902.032	CADASTRAMENTO DE FAMÍLIAS		31.500,00	31.500,00
082442091	REORDENAMENTO DOS ABRIGOS		48.400,00	48.400,00
0824420912.181	MAPEAMENTO DAS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		48.400,00	48.400,00

TCE-RJ
Fls. 465
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**RESUMO GERAL**			
Unidade	**RESUMO GERAL**			
082442095	SAI DA RUA! EM BUSCA DE OPORTUNIDADE		75.400,00	75.400,00
0824420952.101	MANUTENÇÃO DA AVALIAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIA		75.400,00	75.400,00
082442108	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		62.400,00	62.400,00
0824421082.036	CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS E SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAI		62.400,00	62.400,00
082442122	PREVENÇÃO E AÇÃO	30.000,00	60.000,00	90.000,00
0824421221.018	CRIAÇÃO DO CENTRO DE PREVENÇÃO E ATENÇÃO AO USO E ABUSO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	30.000,00		30.000,00
0824421222.198	PREVENÇÃO E ATENÇÃO AO USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS		30.000,00	30.000,00
0824421222.203	PREVENÇÃO NAS PRAÇAS		30.000,00	30.000,00
082443002	GESTÃO DA POLÍTICA DE GOVERNO NAS DIVERSAS FUNÇÕES		3.166.203,00	3.166.203,00
0824430022.246	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAI		3.166.203,00	3.166.203,00
08302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAI		546.000,00	546.000,00
083021001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		546.000,00	546.000,00
0830210012.027	ATENDIMENTO MÉDICO E SAÚDE PREVENTIVA DOS SEGURADOS DO IPASG (SERVIDOR PÚBLICO		546.000,00	546.000,00
08453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		1.946.850,00	1.946.850,00
084532118	TRANSPORTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS		1.946.850,00	1.946.850,00
0845321182.238	TRANSPORTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS EM TRATAMENT		1.946.850,00	1.946.850,00
09	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**1.000,00**	**126.174.472,00**	**126.225.472,00**
09122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.222.000,00	4.222.000,00
091221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.220.000,00	4.220.000,00
0912210012.117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRI		4.220.000,00	4.220.000,00
091222008	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		1.000,00	1.000,00
0912220082.081	FORNECIMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES		1.000,00	1.000,00
091222009	AUXÍLIO TRANSPORTE		1.000,00	1.000,00
0912220092.028	AUXÍLIO NO TRANSPORTE DOS SERVIDORES		1.000,00	1.000,00
09128	FORMAÇÃO DO RECUSOS HUMANOS		100.000,00	100.000,00
091282108	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		100.000,00	100.000,00
0912821082.240	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		100.000,00	100.000,00
09271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		9.733.549,00	9.733.549,00
092711003	PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOI		177.700,00	177.700,00
0927110032.191	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DIVERSOS		36.000,00	36.000,00
0927110032.193	PAGAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA		141.700,00	141.700,00
092714004	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS		9.555.849,00	9.555.849,00
0927140042.051	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O INSS		9.555.849,00	9.555.849,00
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIC	1.000,00	112.118.923,00	112.119.923,00
092721002	INATIVOS E PENSIONISTAS		100.000.000,00	100.000.000,00
0927210022.192	PAGAMENTO DE INATIVOS, PENSIONISTAS OU BENEFICIÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAI		100.000.000,00	100.000.000,00
092722066	PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADI	1.000,00	6.000,00	7.000,00
0927220661.002	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS POR COMPRA OU DESAPROPRIAÇÃO	1.000,00		1.000,00
0927220662.020	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E LOCADOS		6.000,00	6.000,00
092724003	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASC		12.112.923,00	12.112.923,00

TCE-RJ
Fls. 466
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**RESUMO GERAL**			
Unidade	**RESUMO GERAL**			
0927240032.052	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O IPASC		12.112.923,00	12.112.923,00
09846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			50.000,00
098464008	SERVIÇO DA DÍVIDA DECORRENTE DE SENTENÇA JUDICIAI			50.000,00
0984640080.008	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, SENTENÇAS E DECISÕES JUDICIAIS			50.000,00
10	**SAÚDE**		**345.023.200,00**	**347.251.385,00**
10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		75.923.500,00	75.923.500,00
101221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		68.871.500,00	68.871.500,00
1012210012.117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRI		68.871.500,00	68.871.500,00
101222009	AUXÍLIO TRANSPORTE		2.400.000,00	2.400.000,00
1012220092.028	AUXÍLIO NO TRANSPORTE DOS SERVIDORES		2.400.000,00	2.400.000,00
101222057	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMÁTIC		4.452.000,00	4.452.000,00
1012220572.153	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIV		4.452.000,00	4.452.000,00
101223003	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		200.000,00	200.000,00
1012230032.143	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		200.000,00	200.000,00
10128	FORMAÇÃO DO RECUSOS HUMANOS		100.000,00	100.000,00
101282108	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		100.000,00	100.000,00
1012821082.240	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		100.000,00	100.000,00
10131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		10.000,00	10.000,00
101312014	COMUNICAÇÃO SOCIAL, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS		10.000,00	10.000,00
1013120142.215	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS		10.000,00	10.000,00
10271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		3.550.000,00	3.550.000,00
102711003	PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOI		20.000,00	20.000,00
1027110032.193	PAGAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA		20.000,00	20.000,00
102714002	CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS		1.680.000,00	1.680.000,00
1027140022.050	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O FGTS		1.680.000,00	1.680.000,00
102714004	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS		1.850.000,00	1.850.000,00
1027140042.051	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O INSS		1.850.000,00	1.850.000,00
10272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIC		7.170.000,00	7.170.000,00
102724003	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASC		7.170.000,00	7.170.000,00
1027240032.052	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O IPASC		7.170.000,00	7.170.000,00
10301	ATENÇÃO BÁSICA		82.754.200,00	84.982.385,00
103012001	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA BÁSICA		28.388.560,00	28.388.560,00
1030120012.262	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS, DOS PROCEDIMENTOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA BÁSICA NAS UNIDADES		28.388.560,00	28.388.560,00
103012002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		20.936.600,00	20.936.600,00
1030120022.150	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		20.936.600,00	20.936.600,00
103012038	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		30.060.200,00	30.060.200,00
1030120382.012	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSI		22.792.400,00	22.792.400,00
1030120382.014	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASI		7.267.800,00	7.267.800,00
103012099	SAÚDE BUCAL		3.368.840,00	3.368.840,00
1030120992.149	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "SAÚDE BUCAL"		3.368.840,00	3.368.840,00

TCE-RJ
Fls. 467
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**RESUMO GERAL**			
Unidade	**RESUMO GERAL**			
103014008	SERVIÇO DA DÍVIDA DECORRENTE DE SENTENÇA JUDICIAI			2.228.185,00
1030140080.008	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, SENTENÇAS E DECISÕES JUDICIAIS			2.228.185,00
10302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAI		155.076.100,00	155.076.100,00
103022040	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE SAÚDE		8.668.200,00	8.668.200,00
1030220402.015	AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		8.668.200,00	8.668.200,00
103022052	MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA		137.320.200,00	137.320.200,00
1030220522.148	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "SAMU"		2.535.200,00	2.535.200,00
1030220522.261	PAGAMENTO DAS UNIDADES CREDENCIADAS		46.800.000,00	46.800.000,00
1030220522.266	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		87.985.000,00	87.985.000,00
103022101	SAÚDE MENTAL		2.046.700,00	2.046.700,00
1030221012.168	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ATENDIMENTOS AOS PORTADORES DE TRANSTORNOS MENTAI		2.046.700,00	2.046.700,00
103022102	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR		7.041.000,00	7.041.000,00
1030221022.147	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "SAD"		7.041.000,00	7.041.000,00
10303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		10.402.400,00	10.402.400,00
103032005	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		10.282.400,00	10.282.400,00
1030320052.007	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA		10.282.400,00	10.282.400,00
103032042	FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL		120.000,00	120.000,00
1030320422.102	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR		120.000,00	120.000,00
10304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		1.835.000,00	1.835.000,00
103042114	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1.835.000,00	1.835.000,00
1030421142.090	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		1.835.000,00	1.835.000,00
10305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		8.202.000,00	8.202.000,00
103052114	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		8.202.000,00	8.202.000,00
1030521142.089	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E AGRAVOS DE INTERESSE EPIDEMIOLÓGIC		6.244.000,00	6.244.000,00
1030521142.109	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E METAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS		658.000,00	658.000,00
1030521142.265	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAI		1.300.000,00	1.300.000,00
11	**TRABALHO**	**78.800,00**	**412.856,00**	**491.656,00**
11334	FOMENTO AO TRABALHO	78.800,00	412.856,00	491.656,00
113342045	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	45.400,00	58.950,00	104.350,00
1133420451.024	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	22.000,00		22.000,00
1133420451.035	PROGRAMA "TRABALHO DOMÉSTICO CIDADÃO"	23.400,00		23.400,00
1133420452.068	CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA INCLUSÃO PRODUTIV		28.100,00	28.100,00
1133420452.086	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON MUNICIPALIZADO		8.350,00	8.350,00
1133420452.220	REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS, FÓRUNS E CONFERÊNCIAS COM AUTORIDADES E SOCIEDADE CIVIL		22.500,00	22.500,00
113342053	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E FOMENTO AOS PROGRAMAS E PROJETOS DA ÁREA DE TRABALHO	33.400,00	353.906,00	387.306,00
1133420531.026	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO JUVENTUDE CIDADÃ - PROJOVEM TRABALHADOR	33.400,00		33.400,00
1133420532.107	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E FOMENTO AO TRABALHO		29.900,00	29.900,00
1133420532.108	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E FOMENTO AO PROJETO CONVÊNIO ÚNICO - SINE		324.006,00	324.006,00
12	**EDUCAÇÃO**	**105.467,00**	**260.802.946,00**	**260.908.413,00**
12122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.467,00	36.761.411,00	36.786.878,00

TCE-RJ
Fls. 468
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**RESUMO GERAL**			
Unidade	**RESUMO GERAL**			
121221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		29.421.411,00	29.421.411,00
1212210012.117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRI		29.378.678,00	29.378.678,00
1212210012.196	PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS E/OU SIMPÓSIOS		42.733,00	42.733,00
121222009	AUXÍLIO TRANSPORTE		7.340.000,00	7.340.000,00
1212220092.028	AUXÍLIO NO TRANSPORTE DOS SERVIDORES		7.340.000,00	7.340.000,00
121222060	MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	25.467,00		25.467,00
1212220601.033	MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAI	25.467,00		25.467,00
12128	FORMAÇÃO DO RECUSOS HUMANOS		147.099,00	147.099,00
121282108	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		147.099,00	147.099,00
1212821082.239	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SEMEL		147.099,00	147.099,00
12271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		1.164.154,00	1.164.154,00
122711003	PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOI		74.154,00	74.154,00
1227110032.193	PAGAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA		74.154,00	74.154,00
122714004	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS		1.090.000,00	1.090.000,00
1227140042.051	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O INS		1.090.000,00	1.090.000,00
12272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIC		24.471.285,00	24.471.285,00
122724003	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASC		24.471.285,00	24.471.285,00
1227240032.052	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O IPASC		24.471.285,00	24.471.285,00
12301	ATENÇÃO BÁSICA		8.376,00	8.376,00
123012100	SAÚDE ESCOLAR		8.376,00	8.376,00
1230121002.155	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE SAÚDE ESCOLAR		8.376,00	8.376,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	80.000,00	180.367.995,00	180.447.995,00
123612003	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		11.744.632,00	11.744.632,00
1236120032.008	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NA REDE DE ENSINO		11.744.632,00	11.744.632,00
123612031	EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDAMENTAL		151.853.564,00	151.853.564,00
1236120312.126	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA REDE DE ENSINC		151.852.564,00	151.852.564,00
1236120312.154	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		1.000,00	1.000,00
123612047	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		4.502.726,00	4.502.726,00
1236120472.135	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM IMÓVEIS PRÓPRIOS E LOCADOS		4.502.726,00	4.502.726,00
123612050	INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO		184.604,00	184.604,00
1236120502.125	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA "INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO		184.604,00	184.604,00
123612066	PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADI	80.000,00	5.951.838,00	6.031.838,00
1236120661.002	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS POR COMPRA OU DESAPROPRIAÇÃO	80.000,00		80.000,00
1236120662.020	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E LOCADOS		5.951.838,00	5.951.838,00
123612106	TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO BÁSICO/FUNDAMENTAL		5.993.631,00	5.993.631,00
1236121062.161	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDI		5.993.631,00	5.993.631,00
123612117	BAIRRO ESCOLA		32.000,00	32.000,00
1236121172.087	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXTRACURRICULARES DA REDE DE ENSINC		32.000,00	32.000,00
123613001	GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO		105.000,00	105.000,00
1236130012.141	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL PARA O ACOMPANHAMENTO DO FUNDEI		35.000,00	35.000,00

TCE-RJ
Fls. 469
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**RESUMO GERAL**			
Unidade	**RESUMO GERAL**			
1236130012.163	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ALIM. ESCOLAR, CONSELHO SOCIAL E DOS CONSELHOS ESCOLARES		70.000,00	70.000,00
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL		16.949.139,00	16.949.139,00
123652034	EDUCAÇÃO INFANTIL		13.350.210,00	13.350.210,00
1236520342.177	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E FISCALIZAÇÃO DE CRECHES		12.350.210,00	12.350.210,00
1236520342.267	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À CRECHE - BRASIL CARINHOSO		1.000.000,00	1.000.000,00
123652066	PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE		3.598.929,00	3.598.929,00
1236520662.244	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DAS CRECHES VOLTADAS PARA EDUCAÇÃO INFANTI		3.598.929,00	3.598.929,00
12366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		308.272,00	308.272,00
123662032	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		308.272,00	308.272,00
1236620322.128	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO BRASIL ALFABETIZADO		1.100,00	1.100,00
1236620322.152	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		213.833,00	213.833,00
1236620322.157	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "PROJOVEM"		93.339,00	93.339,00
12367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		625.215,00	625.215,00
123672033	EDUCAÇÃO ESPECIAL		625.215,00	625.215,00
1236720332.129	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ATENDIMENTO DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAI		625.215,00	625.215,00
13	**CULTURA**		**1.051.348,00**	**1.051.348,00**
13122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		19.000,00	19.000,00
131223002	GESTÃO DA POLÍTICA DE GOVERNO NAS DIVERSAS FUNÇÕES		19.000,00	19.000,00
1312230022.139	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA		19.000,00	19.000,00
13392	DIFUSÃO CULTURAL		1.032.348,00	1.032.348,00
133922030	DIFUSÃO CULTURAL		1.032.348,00	1.032.348,00
1339220302.017	APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS		1.032.348,00	1.032.348,00
15	**URBANISMO**	**75.000,00**	**172.131.560,00**	**172.206.560,00**
15121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	75.000,00		75.000,00
151213002	GESTÃO DA POLÍTICA DE GOVERNO NAS DIVERSAS FUNÇÕES	75.000,00		75.000,00
1512130021.023	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE URBANISMO	75.000,00		75.000,00
15122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		33.690.100,00	33.690.100,00
151221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		20.100,00	20.100,00
1512210012.117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		20.100,00	20.100,00
151222047	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		32.800.000,00	32.800.000,00
1512220472.082	FORNECIMENTO DE ENERGIA DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		20.000.000,00	20.000.000,00
1512220472.106	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		10.800.000,00	10.800.000,00
1512220472.135	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM IMÓVEIS PRÓPRIOS E LOCADOS		2.000.000,00	2.000.000,00
151222066	PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE		870.000,00	870.000,00
1512220662.020	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E LOCADOS		120.000,00	120.000,00
1512220662.136	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS OPERATRIZES		750.000,00	750.000,00
15451	INFRA_ESTRUTURA URBANA		106.640.460,00	106.640.460,00
154512113	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS		106.640.460,00	106.640.460,00
1545121132.094	INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS E PRAÇAS NOS BAIRROS		106.640.460,00	106.640.460,00
15452	SERVIÇOS URBANOS		24.601.000,00	24.601.000,00

TCE-RJ
Fls. 470
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**RESUMO GERAL**			
Unidade	**RESUMO GERAL**			
154522103	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		24.601.000,00	24.601.000,00
1545221032.241	VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO		24.601.000,00	24.601.000,00
15662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL		7.200.000,00	7.200.000,00
156622054	MANUTENÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS		7.200.000,00	7.200.000,00
1566220542.127	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES INDUSTRIAIS, DOS DCO'S E DA USINA DE ASFALTO		7.200.000,00	7.200.000,00
16	**HABITAÇÃO**		**8.500,00**	**8.500,00**
16482	HABITAÇÃO URBANA		8.500,00	8.500,00
164822067	PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PMHIS		8.500,00	8.500,00
1648220672.044	CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS POPULARES		8.500,00	8.500,00
17	**SANEAMENTO**		**300.000,00**	**300.000,00**
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		300.000,00	300.000,00
175122096	SANEAMENTO BÁSICO		300.000,00	300.000,00
1751220962.078	EXPANSÃO DA REDE DE DRENAGEM		300.000,00	300.000,00
18	**GESTÃO AMBIENTAL**		**13.963.777,00**	**13.963.777,00**
18122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		237.150,00	237.150,00
181221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		237.150,00	237.150,00
1812210012.117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		237.150,00	237.150,00
18541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTA		1.535.727,00	1.535.727,00
185412004	AMBIENTE SUSTENTÁVEL		24.492,00	24.492,00
1854120042.166	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE PRESERVAÇÃO E EDUC. AMBIENTAL, REFLORESTAMENTO E PROTEÇÃO DA FLORA EM ÁREAS PÚBLICA		24.492,00	24.492,00
185412017	CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E ÁREAS DE RISCO		1.000.000,00	1.000.000,00
1854120172.077	EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS		1.000.000,00	1.000.000,00
185412098	SÃO GONÇALO MAIS VERDE		486.900,00	486.900,00
1854120982.088	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		486.900,00	486.900,00
185413002	GESTÃO DA POLÍTICA DE GOVERNO NAS DIVERSAS FUNÇÕES		24.335,00	24.335,00
1854130022.142	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		24.335,00	24.335,00
18542	CONTROLE AMBIENTAL		11.690.900,00	11.690.900,00
185422004	AMBIENTE SUSTENTÁVEL		121.950,00	121.950,00
1854220042.103	MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		121.950,00	121.950,00
185422103	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		11.568.950,00	11.568.950,00
1854221032.189	OPERACIONALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO		11.568.950,00	11.568.950,00
18544	RECURSOS HÍDRICOS		500.000,00	500.000,00
185442015	CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS		500.000,00	500.000,00
1854420152.234	SERVIÇO DE DRAGAGEM DE RIOS E CANAIS		500.000,00	500.000,00
19	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**		**81.900,00**	**81.900,00**
19573	DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		81.900,00	81.900,00
195732077	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS NO MUNICÍPIO		81.900,00	81.900,00
1957320772.210	PROMOÇÃO DE EVENTOS		81.900,00	81.900,00
20	**AGRICULTURA**	**60.000,00**	**117.317,00**	**177.317,00**
20602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		108.000,00	108.000,00

TCE-RJ
Fls. 471
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**RESUMO GERAL**			
Unidade	**RESUMO GERAL**			
206022024	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA CONTINENTAL		16.000,00	16.000,00
2060220242.172	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AQUICULTURA CONTINENTAI		16.000,00	16.000,00
206022025	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA EM PEQUENOS ESPAÇO		10.000,00	10.000,00
2060220252.173	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AQUICULTURA EM PEQUENOS ESPAÇO		10.000,00	10.000,00
206022026	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA FAMILIAI		25.000,00	25.000,00
2060220262.174	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AQUICULTURA FAMILIAI		25.000,00	25.000,00
206022027	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA MARINHA		28.000,00	28.000,00
2060220272.175	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AQUICULTURA MARINHA		28.000,00	28.000,00
206022078	PROMOÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS À PESCA		29.000,00	29.000,00
2060220782.212	PROMOÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS À PESCA		29.000,00	29.000,00
20604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL		9.317,00	9.317,00
206042114	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		9.317,00	9.317,00
2060421142.035	CAMPANHA DE VACINAÇÃO NO CONTROLE DA FEBRE AFTOSA E BRUCELOSI		9.317,00	9.317,00
20605	ABASTECIMENTO	60.000,00		60.000,00
206052026	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA FAMILIAI	60.000,00		60.000,00
2060520261.022	IMPLANTAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE PEIXE	60.000,00		60.000,00
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**107.817,00**	**91.865,00**	**199.682,00**
23122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.000,00	4.000,00
231221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.000,00	4.000,00
2312210012.117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRI		4.000,00	4.000,00
23392	DIFUSÃO CULTURAL	42.297,00		42.297,00
233922036	EMPREENDER PARA ACONTECER	42.297,00		42.297,00
2339220361.017	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA JURÍDICA, GESTÃO DE RECURSOS E ARTES GRÁFICA	42.297,00		42.297,00
23691	PROMOÇÃO COMERCIAL	65.520,00	1.575,00	67.095,00
236912023	DESAFIOS DO CONLEST/COMPERJ		1.575,00	1.575,00
2369120232.047	CONTRIBUIÇÃO PARA O CONSÓRCIO - CONLEST/COMPERJ		1.575,00	1.575,00
236912045	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	16.170,00		16.170,00
2369120451.024	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	16.170,00		16.170,00
236912049	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS	49.350,00		49.350,00
2369120491.028	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS	49.350,00		49.350,00
23695	TURISMO		86.290,00	86.290,00
236952013	COMÉRCIO E SERVIÇO		86.290,00	86.290,00
2369520132.018	APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVIDADES TURÍSTICAS		86.290,00	86.290,00
26	**TRANSPORTE**	**3.150,00**	**3.933.150,00**	**3.936.300,00**
26453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	3.150,00	3.908.150,00	3.911.300,00
264532035	EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO		100.000,00	100.000,00
2645320352.130	MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO		100.000,00	100.000,00
264532037	ENGENHARIA DE TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES		3.804.000,00	3.804.000,00
2645320372.180	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA		2.974.000,00	2.974.000,00
2645320372.208	PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DO TRÂNSITO E DOS TRANSPORTES		830.000,00	830.000,00

TCE-RJ
Fls. 472
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**RESUMO GERAL**			
Unidade	**RESUMO GERAL**			
264532105	TERMINAIS RODOVIÁRIOS URBANOS E ABRIGOS INTERMODAIS	3.150,00	4.150,00	7.300,00
2645321051.027	IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	3.150,00		3.150,00
2645321052.095	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGOS INTERMODAIS		4.150,00	4.150,00
26784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		25.000,00	25.000,00
267842061	ORDENAMENTO DE ATRACAÇÃO DE EMBARCAÇÕES		25.000,00	25.000,00
2678420612.160	MANUTENÇÃO DO PROJETO DE ORDENAMENTO DE ATRACAÇÃO DE EMBARCAÇÕES		25.000,00	25.000,00
27	**DESPORTO E LAZER**		**5.023.665,00**	**5.023.665,00**
27122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		7.000,00	7.000,00
271223002	GESTÃO DA POLÍTICA DE GOVERNO NAS DIVERSAS FUNÇÕES		7.000,00	7.000,00
2712230022.140	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO		7.000,00	7.000,00
27392	DIFUSÃO CULTURAL		1.344.000,00	1.344.000,00
273922077	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS NO MUNICÍPIO		1.344.000,00	1.344.000,00
2739220772.211	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS NO MUNICÍPIO		1.344.000,00	1.344.000,00
27812	DESPORTO COMUNITÁRIO		3.672.665,00	3.672.665,00
278122028	DESPORTO E LAZER		3.672.665,00	3.672.665,00
2781220282.171	MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE LOGRADOUROS ESPORTIVOS E DE LAZER, PRÓPRIOS OU CONVENIADOS		95.000,00	95.000,00
2781220282.218	REALIZAÇÃO DE PROJETOS E EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER		3.577.665,00	3.577.665,00
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**		**53.821.000,00**	**62.712.832,00**
28843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		22.200.000,00	29.427.832,00
288434006	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP			2.175.239,00
2884340060.003	PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DO PASEP			2.175.239,00
288434009	SERVIÇO DA DÍVIDA PACTUADA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DE FOMENTO		22.200.000,00	22.220.000,00
2884340090.004	PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DO FGTS			20.000,00
2884340090.013	PAGAMENTO DE FINANCIAMENTO COM A CEF		22.200.000,00	22.200.000,00
288434010	SERVIÇO DA DÍVIDA PACTUADA COM O INSS			5.031.500,00
2884340100.002	PAGAMENTO DE PARCELAMENTO COM O INSS			5.031.500,00
288434011	SERVIÇO DA DÍVIDA PACTUADA COM O IPASG			1.093,00
2884340110.011	PAGAMENTO DE PARCELAMENTO COM O IPASG			1.093,00
28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		31.621.000,00	33.285.000,00
288464006	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP		4.021.000,00	4.021.000,00
2884640062.048	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP		4.021.000,00	4.021.000,00
288464007	PENSÃO POR SENTENÇA JUDICIAL			154.000,00
2884640070.005	PAGAMENTO DE PENSÕES			154.000,00
288464008	SERVIÇO DA DÍVIDA DECORRENTE DE SENTENÇA JUDICIAL			1.510.000,00
2884640080.001	PAGAMENTO DE DÉBITOS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR			500.000,00
2884640080.007	PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL AO SERVIDOR DO LEGISLATIVO			10.000,00
2884640080.008	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, SENTENÇAS E DECISÕES JUDICIAIS			1.000.000,00
288464012	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		27.600.000,00	27.600.000,00
2884640120.012	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		27.600.000,00	27.600.000,00
99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**10.757.601,00**		**10.757.601,00**

TCE-RJ
Fls. 473
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**RESUMO GERAL**			
Unidade	**RESUMO GERAL**			
99997	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPP	8.757.601,00		8.757.601,00
999979999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.757.601,00		8.757.601,00
9999799997.777	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPP	8.757.601,00		8.757.601,00
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00		2.000.000,00
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00		2.000.000,00
9999999999.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00		2.000.000,00
Total da Unidade:		**26.613.279,00**	**1.173.200.435,00**	**1.210.983.731,00**
Total do Órgão:		**26.613.279,00**	**1.173.200.435,00**	**1.210.983.731,00**
Total Intra-Orçamentário				**71.355.301,00**
Total Líquido:				**1.139.628.430,00**

TCE-RJ
Fls. 474
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
01	**LEGISLATIVA**		**22.851.048,00**	**22.851.048,00**
01031	AÇÃO LEGISLATIVA		22.327.048,00	22.327.048,00
010311001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		22.203.250,00	22.203.250,00
010312007	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		14.000,00	14.000,00
010312066	PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE		109.798,00	109.798,00
01122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		110.000,00	110.000,00
011221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		100.000,00	100.000,00
011222009	AUXÍLIO TRANSPORTE		10.000,00	10.000,00
01128	FORMAÇÃO DO RECUSOS HUMANOS		14.000,00	14.000,00
011282108	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		14.000,00	14.000,00
01131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		100.000,00	100.000,00
011312014	COMUNICAÇÃO SOCIAL, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS		100.000,00	100.000,00
01302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		300.000,00	300.000,00
013024005	CONTRIBUIÇÃO PARA PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR DO LEGISLATIVO		300.000,00	300.000,00
03	**ESSENCIAL À JUSTIÇA**	**1.000.000,00**	**2.000.000,00**	**3.000.000,00**
03092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		1.000.000,00	1.000.000,00
030921001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.000.000,00	1.000.000,00
03122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00
031221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.000.000,00	1.000.000,00
031222057	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	1.000.000,00		1.000.000,00
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**14.326.144,00**	**130.341.238,00**	**144.667.382,00**
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.326.144,00	127.864.136,00	142.190.280,00
041221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		121.177.619,00	121.177.619,00
041222009	AUXÍLIO TRANSPORTE		4.117.100,00	4.117.100,00
041222021	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, TRABALHO E EMPREENDI		600,00	600,00
041222023	DESAFIOS DO CONLEST/COMPERJ		2.171,00	2.171,00
041222029	DIALOGANDO COM O LEGISLATIVO		500,00	500,00
041222035	EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO		3.000,00	3.000,00
041222043	FEIRA DA MULHER EMPREENDEDORA DE SÃO GONÇALO		25.000,00	25.000,00
041222047	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		962.012,00	962.012,00
041222049	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS	13.811.177,00	26.389,00	13.837.566,00
041222056	MEU PRIMEIRO EMPREGO	53.500,00		53.500,00
041222057	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA		30.000,00	30.000,00
041222059	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		1.230.250,00	1.230.250,00
041222062	OUVIDORIA MUNICIPAL DO IDOSO, MULHER E PESSOA COM DEFICIÊNCIA		500,00	500,00
041222064	PARCERIAS E CONVÊNIOS COM ENTIDADES QUE TENHAM TRABALHO COM IDOSO E PESSOA COM DI		500,00	500,00
041222066	PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE	460.467,00	87.756,00	548.223,00
041222077	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS NO MUNICÍPIO		40.739,00	40.739,00
041222089	REFORMA ADMINISTRATIVA	1.000,00		1.000,00
041222107	TRATAMENTO PAISAGÍSTICO DE ÁREAS PÚBLICAS		130.000,00	130.000,00
041223002	GESTÃO DA POLÍTICA DE GOVERNO NAS DIVERSAS FUNÇÕES		30.000,00	30.000,00
04127	ORDENAMENTO TERRITORIAL		3.000,00	3.000,00

TCE-RJ
Fls. 475
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
041271001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.000,00	3.000,00
04128	FORMAÇÃO DO RECUSOS HUMANOS		232.053,00	232.053,00
041282063	PALESTRAS EDUCATIVAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA		400,00	400,00
041282108	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		231.653,00	231.653,00
04131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		1.528.235,00	1.528.235,00
041312014	COMUNICAÇÃO SOCIAL, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS		1.528.235,00	1.528.235,00
04182	DEFESA CIVIL		4.000,00	4.000,00
041821001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.000,00	4.000,00
04392	DIFUSÃO CULTURAL		4.314,00	4.314,00
043922077	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS NO MUNICÍPIO		4.314,00	4.314,00
04452	SERVIÇOS URBANOS		705.500,00	705.500,00
044522104	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		705.500,00	705.500,00
06	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**13.100,00**	**403.882,00**	**416.982,00**
06122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		63.280,00	63.280,00
061221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		63.280,00	63.280,00
06181	POLICIAMENTO	2.000,00	8.000,00	10.000,00
061811001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.000,00	3.000,00
061811004	VIGILÂNCIA E DEFESA DO PATRIMÔNIO	1.000,00	2.000,00	3.000,00
061812055	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL		3.000,00	3.000,00
061812066	PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE	1.000,00		1.000,00
06182	DEFESA CIVIL	11.100,00	329.602,00	340.702,00
061822022	DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADES		111.852,00	111.852,00
061822068	PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES - PPED	11.100,00	44.400,00	55.500,00
061822069	PREVENÇÃO DE DESASTRES - PPD		57.400,00	57.400,00
061822072	PROGRAMA DE RECONSTRUÇÃO - PRRC		43.050,00	43.050,00
061822092	RESPOSTA AOS DESASTRES - PRD		72.900,00	72.900,00
06183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA		3.000,00	3.000,00
061831001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.000,00	3.000,00
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**85.200,00**	**34.666.711,00**	**34.751.911,00**
08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.086.300,00	2.086.300,00
081221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.996.300,00	1.996.300,00
081222009	AUXÍLIO TRANSPORTE		90.000,00	90.000,00
08241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	4.800,00	534.700,00	539.500,00
082412001	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA BÁSICA	600,00	523.400,00	524.000,00
082412040	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE SAÚDE	1.200,00	300,00	1.500,00
082412066	PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE	3.000,00		3.000,00
082412075	PROJETO FUNASG MAIS		11.000,00	11.000,00
08242	ASSITÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		15.000,00	15.000,00
082421001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		12.000,00	12.000,00
082422066	PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE		3.000,00	3.000,00
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		1.703.046,00	1.703.046,00
082432019	CONVÊNIO PARA OS ABRIGOS		545.646,00	545.646,00

TCE-RJ
Fls. 476
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
082432041	FAMÍLIA ACOLHEDORA		25.000,00	25.000,00
082432051	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CASA DE APOIO AO ADOLESCENTE		278.800,00	278.800,00
082432095	SAI DA RUA! EM BUSCA DE OPORTUNIDADE		65.800,00	65.800,00
082433002	GESTÃO DA POLÍTICA DE GOVERNO NAS DIVERSAS FUNÇÕES		787.800,00	787.800,00
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	80.400,00	27.834.815,00	27.915.215,00
082441001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		233.400,00	233.400,00
082442001	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA BÁSICA		102.000,00	102.000,00
082442006	ATENÇÃO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS E AOS MÍNIMOS SOCIAIS		1.270.000,00	1.270.000,00
082442011	CIDADANIA É DIREITO		1.600.000,00	1.600.000,00
082442018	CONTROLE SOCIAL		325.000,00	325.000,00
082442020	CONVIVENDO SEM DROGAS		11.000,00	11.000,00
082442049	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS	50.400,00		50.400,00
082442070	PROGRAMA BOLSA-FAMÍLIA - IGD		2.410.000,00	2.410.000,00
082442074	PROGRAMA DE SAÚDE AO PESCADOR E AQUICULTOR		16.000,00	16.000,00
082442081	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO FIXO		4.109.131,00	4.109.131,00
082442082	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CREAS - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE		5.430.786,00	5.430.786,00
082442083	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CREAS - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		1.080.000,00	1.080.000,00
082442084	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CREAS - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		4.603.595,00	4.603.595,00
082442086	PROTEÇÃO SOCIAL VARIÁVEL		3.200.000,00	3.200.000,00
082442090	REINSERÇÃO FAMILIAR		31.500,00	31.500,00
082442091	REORDENAMENTO DOS ABRIGOS		48.400,00	48.400,00
082442095	SAI DA RUA! EM BUSCA DE OPORTUNIDADE		75.400,00	75.400,00
082442108	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		62.400,00	62.400,00
082442122	PREVENÇÃO E AÇÃO	30.000,00	60.000,00	90.000,00
082443002	GESTÃO DA POLÍTICA DE GOVERNO NAS DIVERSAS FUNÇÕES		3.166.203,00	3.166.203,00
08302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		546.000,00	546.000,00
083021001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		546.000,00	546.000,00
08453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		1.946.850,00	1.946.850,00
084532118	TRANSPORTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS		1.946.850,00	1.946.850,00
09	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**1.000,00**	**126.174.472,00**	**126.225.472,00**
09122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.222.000,00	4.222.000,00
091221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.220.000,00	4.220.000,00
091222008	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		1.000,00	1.000,00
091222009	AUXÍLIO TRANSPORTE		1.000,00	1.000,00
09128	FORMAÇÃO DO RECUSOS HUMANOS		100.000,00	100.000,00
091282108	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		100.000,00	100.000,00
09271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		9.733.549,00	9.733.549,00
092711003	PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR		177.700,00	177.700,00
092714004	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS		9.555.849,00	9.555.849,00
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.000,00	112.118.923,00	112.119.923,00
092721002	INATIVOS E PENSIONISTAS		100.000.000,00	100.000.000,00
092722066	PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE	1.000,00	6.000,00	7.000,00

TCE-RJ
Fls. 477
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
092724003	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASG		12.112.923,00	12.112.923,00
09846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			50.000,00
098464008	SERVIÇO DA DÍVIDA DECORRENTE DE SENTENÇA JUDICIAL			50.000,00
10	**SAÚDE**		**345.023.200,00**	**347.251.385,00**
10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		75.923.500,00	75.923.500,00
101221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		68.871.500,00	68.871.500,00
101222009	AUXÍLIO TRANSPORTE		2.400.000,00	2.400.000,00
101222057	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA		4.452.000,00	4.452.000,00
101223003	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		200.000,00	200.000,00
10128	FORMAÇÃO DO RECUSOS HUMANOS		100.000,00	100.000,00
101282108	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		100.000,00	100.000,00
10131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		10.000,00	10.000,00
101312014	COMUNICAÇÃO SOCIAL, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS		10.000,00	10.000,00
10271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		3.550.000,00	3.550.000,00
102711003	PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR		20.000,00	20.000,00
102714002	CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS		1.680.000,00	1.680.000,00
102714004	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS		1.850.000,00	1.850.000,00
10272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		7.170.000,00	7.170.000,00
102724003	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASG		7.170.000,00	7.170.000,00
10301	ATENÇÃO BÁSICA		82.754.200,00	84.982.385,00
103012001	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA BÁSICA		28.388.560,00	28.388.560,00
103012002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		20.936.600,00	20.936.600,00
103012038	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		30.060.200,00	30.060.200,00
103012099	SAÚDE BUCAL		3.368.840,00	3.368.840,00
103014008	SERVIÇO DA DÍVIDA DECORRENTE DE SENTENÇA JUDICIAL			2.228.185,00
10302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		155.076.100,00	155.076.100,00
103022040	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE SAÚDE		8.668.200,00	8.668.200,00
103022052	MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA		137.320.200,00	137.320.200,00
103022101	SAÚDE MENTAL		2.046.700,00	2.046.700,00
103022102	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR		7.041.000,00	7.041.000,00
10303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		10.402.400,00	10.402.400,00
103032005	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		10.282.400,00	10.282.400,00
103032042	FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL		120.000,00	120.000,00
10304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		1.835.000,00	1.835.000,00
103042114	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1.835.000,00	1.835.000,00
10305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		8.202.000,00	8.202.000,00
103052114	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		8.202.000,00	8.202.000,00
11	**TRABALHO**	**78.800,00**	**412.856,00**	**491.656,00**
11334	FOMENTO AO TRABALHO	78.800,00	412.856,00	491.656,00
113342045	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	45.400,00	58.950,00	104.350,00
113342053	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E FOMENTO AOS PROGRAMAS E PROJETOS DA ÁREA DE TRABALHO	33.400,00	353.906,00	387.306,00
12	**EDUCAÇÃO**	**105.467,00**	**260.802.946,00**	**260.908.413,00**

TCE-RJ
Fls. 478
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
12122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.467,00	36.761.411,00	36.786.878,00
121221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		29.421.411,00	29.421.411,00
121222009	AUXÍLIO TRANSPORTE		7.340.000,00	7.340.000,00
121222060	MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	25.467,00		25.467,00
12128	FORMAÇÃO DO RECUSOS HUMANOS		147.099,00	147.099,00
121282108	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		147.099,00	147.099,00
12271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		1.164.154,00	1.164.154,00
122711003	PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR		74.154,00	74.154,00
122714004	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS		1.090.000,00	1.090.000,00
12272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		24.471.285,00	24.471.285,00
122724003	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASG		24.471.285,00	24.471.285,00
12301	ATENÇÃO BÁSICA		8.376,00	8.376,00
123012100	SAÚDE ESCOLAR		8.376,00	8.376,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	80.000,00	180.367.995,00	180.447.995,00
123612003	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		11.744.632,00	11.744.632,00
123612031	EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDAMENTAL		151.853.564,00	151.853.564,00
123612047	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		4.502.726,00	4.502.726,00
123612050	INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO		184.604,00	184.604,00
123612066	PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE	80.000,00	5.951.838,00	6.031.838,00
123612106	TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO BÁSICO/FUNDAMENTAL		5.993.631,00	5.993.631,00
123612117	BAIRRO ESCOLA		32.000,00	32.000,00
123613001	GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO		105.000,00	105.000,00
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL		16.949.139,00	16.949.139,00
123652034	EDUCAÇÃO INFANTIL		13.350.210,00	13.350.210,00
123652066	PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE		3.598.929,00	3.598.929,00
12366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		308.272,00	308.272,00
123662032	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		308.272,00	308.272,00
12367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		625.215,00	625.215,00
123672033	EDUCAÇÃO ESPECIAL		625.215,00	625.215,00
13	**CULTURA**		**1.051.348,00**	**1.051.348,00**
13122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		19.000,00	19.000,00
131223002	GESTÃO DA POLÍTICA DE GOVERNO NAS DIVERSAS FUNÇÕES		19.000,00	19.000,00
13392	DIFUSÃO CULTURAL		1.032.348,00	1.032.348,00
133922030	DIFUSÃO CULTURAL		1.032.348,00	1.032.348,00
15	**URBANISMO**	**75.000,00**	**172.131.560,00**	**172.206.560,00**
15121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	75.000,00		75.000,00
151213002	GESTÃO DA POLÍTICA DE GOVERNO NAS DIVERSAS FUNÇÕES	75.000,00		75.000,00
15122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		33.690.100,00	33.690.100,00
151221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		20.100,00	20.100,00
151222047	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		32.800.000,00	32.800.000,00
151222066	PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE		870.000,00	870.000,00
15451	INFRA_ESTRUTURA URBANA		106.640.460,00	106.640.460,00

TCE-RJ
Fls. 479
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
154512113	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS		106.640.460,00	106.640.460,00
15452	SERVIÇOS URBANOS		24.601.000,00	24.601.000,00
154522103	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		24.601.000,00	24.601.000,00
15662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL		7.200.000,00	7.200.000,00
156622054	MANUTENÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS		7.200.000,00	7.200.000,00
16	**HABITAÇÃO**		**8.500,00**	**8.500,00**
16482	HABITAÇÃO URBANA		8.500,00	8.500,00
164822067	PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PMHIS		8.500,00	8.500,00
17	**SANEAMENTO**		**300.000,00**	**300.000,00**
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		300.000,00	300.000,00
175122096	SANEAMENTO BÁSICO		300.000,00	300.000,00
18	**GESTÃO AMBIENTAL**		**13.963.777,00**	**13.963.777,00**
18122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		237.150,00	237.150,00
181221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		237.150,00	237.150,00
18541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		1.535.727,00	1.535.727,00
185412004	AMBIENTE SUSTENTÁVEL		24.492,00	24.492,00
185412017	CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E ÁREAS DE RISCO		1.000.000,00	1.000.000,00
185412098	SÃO GONÇALO MAIS VERDE		486.900,00	486.900,00
185413002	GESTÃO DA POLÍTICA DE GOVERNO NAS DIVERSAS FUNÇÕES		24.335,00	24.335,00
18542	CONTROLE AMBIENTAL		11.690.900,00	11.690.900,00
185422004	AMBIENTE SUSTENTÁVEL		121.950,00	121.950,00
185422103	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		11.568.950,00	11.568.950,00
18544	RECURSOS HÍDRICOS		500.000,00	500.000,00
185442015	CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS		500.000,00	500.000,00
19	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**		**81.900,00**	**81.900,00**
19573	DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		81.900,00	81.900,00
195732077	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS NO MUNICÍPIO		81.900,00	81.900,00
20	**AGRICULTURA**	**60.000,00**	**117.317,00**	**177.317,00**
20602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		108.000,00	108.000,00
206022024	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA CONTINENTAL		16.000,00	16.000,00
206022025	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA EM PEQUENOS ESPAÇOS		10.000,00	10.000,00
206022026	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA FAMILIAR		25.000,00	25.000,00
206022027	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA MARINHA		28.000,00	28.000,00
206022078	PROMOÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS À PESCA		29.000,00	29.000,00
20604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL		9.317,00	9.317,00
206042114	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		9.317,00	9.317,00
20605	ABASTECIMENTO	60.000,00		60.000,00
206052026	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA FAMILIAR	60.000,00		60.000,00
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**107.817,00**	**91.865,00**	**199.682,00**
23122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.000,00	4.000,00
231221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.000,00	4.000,00
23392	DIFUSÃO CULTURAL	42.297,00		42.297,00

TCE-RJ
Fls. 480
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
233922036	EMPREENDER PARA ACONTECER	42.297,00		42.297,00
23691	PROMOÇÃO COMERCIAL	65.520,00	1.575,00	67.095,00
236912023	DESAFIOS DO CONLEST/COMPERJ		1.575,00	1.575,00
236912045	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	16.170,00		16.170,00
236912049	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS	49.350,00		49.350,00
23695	TURISMO		86.290,00	86.290,00
236952013	COMÉRCIO E SERVIÇO		86.290,00	86.290,00
26	**TRANSPORTE**	**3.150,00**	**3.933.150,00**	**3.936.300,00**
26453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	3.150,00	3.908.150,00	3.911.300,00
264532035	EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO		100.000,00	100.000,00
264532037	ENGENHARIA DE TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES		3.804.000,00	3.804.000,00
264532105	TERMINAIS RODOVIÁRIOS URBANOS E ABRIGOS INTERMODAIS	3.150,00	4.150,00	7.300,00
26784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		25.000,00	25.000,00
267842061	ORDENAMENTO DE ATRACAÇÃO DE EMBARCAÇÕES		25.000,00	25.000,00
27	**DESPORTO E LAZER**		**5.023.665,00**	**5.023.665,00**
27122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		7.000,00	7.000,00
271223002	GESTÃO DA POLÍTICA DE GOVERNO NAS DIVERSAS FUNÇÕES		7.000,00	7.000,00
27392	DIFUSÃO CULTURAL		1.344.000,00	1.344.000,00
273922077	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS NO MUNICÍPIO		1.344.000,00	1.344.000,00
27812	DESPORTO COMUNITÁRIO		3.672.665,00	3.672.665,00
278122028	DESPORTO E LAZER		3.672.665,00	3.672.665,00
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**		**53.821.000,00**	**62.712.832,00**
28843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		22.200.000,00	29.427.832,00
288434006	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP			2.175.239,00
288434009	SERVIÇO DA DÍVIDA PACTUADA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DE FOMENTO		22.200.000,00	22.220.000,00
288434010	SERVIÇO DA DÍVIDA PACTUADA COM O INSS			5.031.500,00
288434011	SERVIÇO DA DÍVIDA PACTUADA COM O IPASG			1.093,00
28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		31.621.000,00	33.285.000,00
288464006	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP		4.021.000,00	4.021.000,00
288464007	PENSÃO POR SENTENÇA JUDICIAL			154.000,00
288464008	SERVIÇO DA DÍVIDA DECORRENTE DE SENTENÇA JUDICIAL			1.510.000,00
288464012	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		27.600.000,00	27.600.000,00
99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**10.757.601,00**		**10.757.601,00**
99997	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	8.757.601,00		8.757.601,00
999979999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.757.601,00		8.757.601,00
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00		2.000.000,00
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00		2.000.000,00
Total Intra-Orçamentário				**71.355.301,00**
Total Líquido:				**1.139.628.430,00**

TCE-RJ
Fls. 481
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor

TCE-RJ
Fls. 482
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
01	**LEGISLATIVA**	**22.851.048,00**		**22.851.048,00**
01031	AÇÃO LEGISLATIVA	22.327.048,00		22.327.048,00
010311001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.203.250,00		22.203.250,00
010312007	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	14.000,00		14.000,00
010312066	PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE	109.798,00		109.798,00
01122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	110.000,00		110.000,00
011221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00		100.000,00
011222009	AUXÍLIO TRANSPORTE	10.000,00		10.000,00
01128	FORMAÇÃO DO RECUSOS HUMANOS	14.000,00		14.000,00
011282108	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	14.000,00		14.000,00
01131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	100.000,00		100.000,00
011312014	COMUNICAÇÃO SOCIAL, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	100.000,00		100.000,00
01302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	300.000,00		300.000,00
013024005	CONTRIBUIÇÃO PARA PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR DO LEGISLATIVO	300.000,00		300.000,00
03	**ESSENCIAL À JUSTIÇA**		**3.000.000,00**	**3.000.000,00**
03092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		1.000.000,00	1.000.000,00
030921001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.000.000,00	1.000.000,00
03122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.000.000,00	2.000.000,00
031221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.000.000,00	1.000.000,00
031222057	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA		1.000.000,00	1.000.000,00
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**129.950.918,00**	**14.716.464,00**	**144.667.382,00**
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	127.473.816,00	14.716.464,00	142.190.280,00
041221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	120.579.619,00	598.000,00	121.177.619,00
041222009	AUXÍLIO TRANSPORTE	4.117.100,00		4.117.100,00
041222021	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, TRABALHO E EMPREENDI	600,00		600,00
041222023	DESAFIOS DO CONLEST/COMPERJ	2.171,00		2.171,00
041222029	DIALOGANDO COM O LEGISLATIVO	500,00		500,00
041222035	EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	3.000,00		3.000,00
041222043	FEIRA DA MULHER EMPREENDEDORA DE SÃO GONÇALO	25.000,00		25.000,00
041222047	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	962.012,00		962.012,00
041222049	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS	39.352,00	13.798.214,00	13.837.566,00
041222056	MEU PRIMEIRO EMPREGO	53.500,00		53.500,00
041222057	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	30.000,00		30.000,00
041222059	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	910.000,00	320.250,00	1.230.250,00
041222062	OUVIDORIA MUNICIPAL DO IDOSO, MULHER E PESSOA COM DEFICIÊNCIA	500,00		500,00
041222064	PARCERIAS E CONVÊNIOS COM ENTIDADES QUE TENHAM TRABALHO COM IDOSO E PESSOA COM DI	500,00		500,00
041222066	PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE	548.223,00		548.223,00
041222077	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS NO MUNICÍPIO	40.739,00		40.739,00
041222089	REFORMA ADMINISTRATIVA	1.000,00		1.000,00
041222107	TRATAMENTO PAISAGÍSTICO DE ÁREAS PÚBLICAS	130.000,00		130.000,00
041223002	GESTÃO DA POLÍTICA DE GOVERNO NAS DIVERSAS FUNÇÕES	30.000,00		30.000,00
04127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	3.000,00		3.000,00

TCE-RJ
Fls. 483
No. Processo: 222086-7/2018

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
041271001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000,00		3.000,00
04128	FORMAÇÃO DO RECUSOS HUMANOS	232.053,00		232.053,00
041282063	PALESTRAS EDUCATIVAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA	400,00		400,00
041282108	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	231.653,00		231.653,00
04131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.528.235,00		1.528.235,00
041312014	COMUNICAÇÃO SOCIAL, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	1.528.235,00		1.528.235,00
04182	DEFESA CIVIL	4.000,00		4.000,00
041821001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.000,00		4.000,00
04392	DIFUSÃO CULTURAL	4.314,00		4.314,00
043922077	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS NO MUNICÍPIO	4.314,00		4.314,00
04452	SERVIÇOS URBANOS	705.500,00		705.500,00
044522104	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	705.500,00		705.500,00
06	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**324.382,00**	**92.600,00**	**416.982,00**
06122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	63.280,00		63.280,00
061221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	63.280,00		63.280,00
06181	POLICIAMENTO	10.000,00		10.000,00
061811001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000,00		3.000,00
061811004	VIGILÂNCIA E DEFESA DO PATRIMÔNIO	3.000,00		3.000,00
061812055	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL	3.000,00		3.000,00
061812066	PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE	1.000,00		1.000,00
06182	DEFESA CIVIL	248.102,00	92.600,00	340.702,00
061822022	DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADES	19.252,00	92.600,00	111.852,00
061822068	PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES - PPED	55.500,00		55.500,00
061822069	PREVENÇÃO DE DESASTRES - PPD	57.400,00		57.400,00
061822072	PROGRAMA DE RECONSTRUÇÃO - PRRC	43.050,00		43.050,00
061822092	RESPOSTA AOS DESASTRES - PRD	72.900,00		72.900,00
06183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	3.000,00		3.000,00
061831001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000,00		3.000,00
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**13.529.349,00**	**21.222.562,00**	**34.751.911,00**
08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.079.300,00	7.000,00	2.086.300,00
081221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.989.300,00	7.000,00	1.996.300,00
081222009	AUXÍLIO TRANSPORTE	90.000,00		90.000,00
08241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	539.500,00		539.500,00
082412001	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA BÁSICA	524.000,00		524.000,00
082412040	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE SAÚDE	1.500,00		1.500,00
082412066	PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE	3.000,00		3.000,00
082412075	PROJETO FUNASG MAIS	11.000,00		11.000,00
08242	ASSITÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	15.000,00		15.000,00
082421001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.000,00		12.000,00
082422066	PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE	3.000,00		3.000,00
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.636.346,00	66.700,00	1.703.046,00
082432019	CONVÊNIO PARA OS ABRIGOS	545.646,00		545.646,00

TCE-RJ
Fls. 484
No. Processo: 222086-7/2018

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
082432041	FAMÍLIA ACOLHEDORA	25.000,00		25.000,00
082432051	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CASA DE APOIO AO ADOLESCENTE	278.800,00		278.800,00
082432095	SAI DA RUA! EM BUSCA DE OPORTUNIDADE	24.800,00	41.000,00	65.800,00
082433002	GESTÃO DA POLÍTICA DE GOVERNO NAS DIVERSAS FUNÇÕES	762.100,00	25.700,00	787.800,00
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	6.766.353,00	21.148.862,00	27.915.215,00
082441001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	233.400,00		233.400,00
082442001	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA BÁSICA	102.000,00		102.000,00
082442006	ATENÇÃO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS E AOS MÍNIMOS SOCIAIS	1.270.000,00		1.270.000,00
082442011	CIDADANIA É DIREITO	1.600.000,00		1.600.000,00
082442018	CONTROLE SOCIAL	325.000,00		325.000,00
082442020	CONVIVENDO SEM DROGAS	5.000,00	6.000,00	11.000,00
082442049	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS	24.800,00	25.600,00	50.400,00
082442070	PROGRAMA BOLSA-FAMÍLIA - IGD	390.000,00	2.020.000,00	2.410.000,00
082442074	PROGRAMA DE SAÚDE AO PESCADOR E AQUICULTOR	16.000,00		16.000,00
082442081	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO FIXO	310.000,00	3.799.131,00	4.109.131,00
082442082	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CREAS - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE	850.000,00	4.580.786,00	5.430.786,00
082442083	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CREAS - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	50.000,00	1.030.000,00	1.080.000,00
082442084	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CREAS - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	180.000,00	4.423.595,00	4.603.595,00
082442086	PROTEÇÃO SOCIAL VARIÁVEL	220.000,00	2.980.000,00	3.200.000,00
082442090	REINSERÇÃO FAMILIAR	31.500,00		31.500,00
082442091	REORDENAMENTO DOS ABRIGOS	22.800,00	25.600,00	48.400,00
082442095	SAI DA RUA! EM BUSCA DE OPORTUNIDADE	39.600,00	35.800,00	75.400,00
082442108	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	36.800,00	25.600,00	62.400,00
082442122	PREVENÇÃO E AÇÃO	90.000,00		90.000,00
082443002	GESTÃO DA POLÍTICA DE GOVERNO NAS DIVERSAS FUNÇÕES	969.453,00	2.196.750,00	3.166.203,00
08302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	546.000,00		546.000,00
083021001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	546.000,00		546.000,00
08453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.946.850,00		1.946.850,00
084532118	TRANSPORTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS	1.946.850,00		1.946.850,00
09	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**21.124.472,00**	**105.101.000,00**	**126.225.472,00**
09122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.222.000,00	4.222.000,00
091221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.220.000,00	4.220.000,00
091222008	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		1.000,00	1.000,00
091222009	AUXÍLIO TRANSPORTE		1.000,00	1.000,00
09128	FORMAÇÃO DO RECUSOS HUMANOS		100.000,00	100.000,00
091282108	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		100.000,00	100.000,00
09271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	9.361.549,00	372.000,00	9.733.549,00
092711003	PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR	165.700,00	12.000,00	177.700,00
092714004	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	9.195.849,00	360.000,00	9.555.849,00
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	11.762.923,00	100.357.000,00	112.119.923,00
092721002	INATIVOS E PENSIONISTAS		100.000.000,00	100.000.000,00
092722066	PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE		7.000,00	7.000,00

TCE-RJ
Fls. 485
No. Processo: 222086-7/2018

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
092724003	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASG	11.762.923,00	350.000,00	12.112.923,00
09846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		50.000,00	50.000,00
098464008	SERVIÇO DA DÍVIDA DECORRENTE DE SENTENÇA JUDICIAL		50.000,00	50.000,00
10	**SAÚDE**	**107.751.385,00**	**239.500.000,00**	**347.251.385,00**
10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	71.471.500,00	4.452.000,00	75.923.500,00
101221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	68.871.500,00		68.871.500,00
101222009	AUXÍLIO TRANSPORTE	2.400.000,00		2.400.000,00
101222057	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA		4.452.000,00	4.452.000,00
101223003	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	200.000,00		200.000,00
10128	FORMAÇÃO DO RECUSOS HUMANOS	100.000,00		100.000,00
101282108	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100.000,00		100.000,00
10131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000,00		10.000,00
101312014	COMUNICAÇÃO SOCIAL, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	10.000,00		10.000,00
10271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	3.550.000,00		3.550.000,00
102711003	PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR	20.000,00		20.000,00
102714002	CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	1.680.000,00		1.680.000,00
102714004	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	1.850.000,00		1.850.000,00
10272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.170.000,00		7.170.000,00
102724003	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASG	7.170.000,00		7.170.000,00
10301	ATENÇÃO BÁSICA	12.084.385,00	72.898.000,00	84.982.385,00
103012001	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA BÁSICA	1.538.000,00	26.850.560,00	28.388.560,00
103012002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	3.800.000,00	17.136.600,00	20.936.600,00
103012038	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	5.664.800,00	24.395.400,00	30.060.200,00
103012099	SAÚDE BUCAL	853.400,00	2.515.440,00	3.368.840,00
103014008	SERVIÇO DA DÍVIDA DECORRENTE DE SENTENÇA JUDICIAL	228.185,00	2.000.000,00	2.228.185,00
10302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.407.900,00	146.668.200,00	155.076.100,00
103022040	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE SAÚDE	3.000.000,00	5.668.200,00	8.668.200,00
103022052	MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	3.666.200,00	133.654.000,00	137.320.200,00
103022101	SAÚDE MENTAL	916.700,00	1.130.000,00	2.046.700,00
103022102	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR	825.000,00	6.216.000,00	7.041.000,00
10303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.570.600,00	7.831.800,00	10.402.400,00
103032005	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2.570.600,00	7.711.800,00	10.282.400,00
103032042	FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL		120.000,00	120.000,00
10304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.235.000,00	600.000,00	1.835.000,00
103042114	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.235.000,00	600.000,00	1.835.000,00
10305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.152.000,00	7.050.000,00	8.202.000,00
103052114	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.152.000,00	7.050.000,00	8.202.000,00
11	**TRABALHO**	**491.656,00**		**491.656,00**
11334	FOMENTO AO TRABALHO	491.656,00		491.656,00
113342045	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	104.350,00		104.350,00
113342053	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E FOMENTO AOS PROGRAMAS E PROJETOS DA ÁREA DE TRABALHO	387.306,00		387.306,00
12	**EDUCAÇÃO**	**64.941.483,00**	**195.966.930,00**	**260.908.413,00**

TCE-RJ
Fls. 486
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
12122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.517.078,00	6.269.800,00	36.786.878,00
121221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.076.611,00	1.344.800,00	29.421.411,00
121222009	AUXÍLIO TRANSPORTE	2.415.000,00	4.925.000,00	7.340.000,00
121222060	MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	25.467,00		25.467,00
12128	FORMAÇÃO DO RECUSOS HUMANOS	47.099,00	100.000,00	147.099,00
121282108	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	47.099,00	100.000,00	147.099,00
12271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.121.833,00	42.321,00	1.164.154,00
122711003	PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR	31.833,00	42.321,00	74.154,00
122714004	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	1.090.000,00		1.090.000,00
12272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	9.665.000,00	14.806.285,00	24.471.285,00
122724003	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASG	9.665.000,00	14.806.285,00	24.471.285,00
12301	ATENÇÃO BÁSICA	7.276,00	1.100,00	8.376,00
123012100	SAÚDE ESCOLAR	7.276,00	1.100,00	8.376,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	21.832.800,00	158.615.195,00	180.447.995,00
123612003	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	4.300.000,00	7.444.632,00	11.744.632,00
123612031	EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDAMENTAL	15.142.463,00	136.711.101,00	151.853.564,00
123612047	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	466.000,00	4.036.726,00	4.502.726,00
123612050	INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO	44.604,00	140.000,00	184.604,00
123612066	PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE	1.680.000,00	4.351.838,00	6.031.838,00
123612106	TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO BÁSICO/FUNDAMENTAL	62.733,00	5.930.898,00	5.993.631,00
123612117	BAIRRO ESCOLA	32.000,00		32.000,00
123613001	GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO	105.000,00		105.000,00
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.430.210,00	15.518.929,00	16.949.139,00
123652034	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.270.210,00	12.080.000,00	13.350.210,00
123652066	PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE	160.000,00	3.438.929,00	3.598.929,00
12366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	226.072,00	82.200,00	308.272,00
123662032	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	226.072,00	82.200,00	308.272,00
12367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	94.115,00	531.100,00	625.215,00
123672033	EDUCAÇÃO ESPECIAL	94.115,00	531.100,00	625.215,00
13	**CULTURA**	**931.348,00**	**120.000,00**	**1.051.348,00**
13122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.000,00		19.000,00
131223002	GESTÃO DA POLÍTICA DE GOVERNO NAS DIVERSAS FUNÇÕES	19.000,00		19.000,00
13392	DIFUSÃO CULTURAL	912.348,00	120.000,00	1.032.348,00
133922030	DIFUSÃO CULTURAL	912.348,00	120.000,00	1.032.348,00
15	**URBANISMO**	**117.320.600,00**	**54.885.960,00**	**172.206.560,00**
15121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	75.000,00		75.000,00
151213002	GESTÃO DA POLÍTICA DE GOVERNO NAS DIVERSAS FUNÇÕES	75.000,00		75.000,00
15122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.684.600,00	30.005.500,00	33.690.100,00
151221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.600,00	5.500,00	20.100,00
151222047	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.800.000,00	30.000.000,00	32.800.000,00
151222066	PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE	870.000,00		870.000,00
15451	INFRA_ESTRUTURA URBANA	86.760.000,00	19.880.460,00	106.640.460,00

TCE-RJ
Fls. 487
No. Processo: 222086-7/2018

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
154512113	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	86.760.000,00	19.880.460,00	106.640.460,00
15452	SERVIÇOS URBANOS	19.601.000,00	5.000.000,00	24.601.000,00
154522103	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	19.601.000,00	5.000.000,00	24.601.000,00
15662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	7.200.000,00		7.200.000,00
156622054	MANUTENÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS	7.200.000,00		7.200.000,00
16	**HABITAÇÃO**	**3.000,00**	**5.500,00**	**8.500,00**
16482	HABITAÇÃO URBANA	3.000,00	5.500,00	8.500,00
164822067	PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PMHIS	3.000,00	5.500,00	8.500,00
17	**SANEAMENTO**	**300.000,00**		**300.000,00**
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	300.000,00		300.000,00
175122096	SANEAMENTO BÁSICO	300.000,00		300.000,00
18	**GESTÃO AMBIENTAL**	**13.791.777,00**	**172.000,00**	**13.963.777,00**
18122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	187.100,00	50.050,00	237.150,00
181221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	187.100,00	50.050,00	237.150,00
18541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.535.727,00		1.535.727,00
185412004	AMBIENTE SUSTENTÁVEL	24.492,00		24.492,00
185412017	CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E ÁREAS DE RISCO	1.000.000,00		1.000.000,00
185412098	SÃO GONÇALO MAIS VERDE	486.900,00		486.900,00
185413002	GESTÃO DA POLÍTICA DE GOVERNO NAS DIVERSAS FUNÇÕES	24.335,00		24.335,00
18542	CONTROLE AMBIENTAL	11.568.950,00	121.950,00	11.690.900,00
185422004	AMBIENTE SUSTENTÁVEL		121.950,00	121.950,00
185422103	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	11.568.950,00		11.568.950,00
18544	RECURSOS HÍDRICOS	500.000,00		500.000,00
185442015	CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	500.000,00		500.000,00
19	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**	**81.900,00**		**81.900,00**
19573	DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	81.900,00		81.900,00
195732077	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS NO MUNICÍPIO	81.900,00		81.900,00
20	**AGRICULTURA**	**177.317,00**		**177.317,00**
20602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	108.000,00		108.000,00
206022024	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA CONTINENTAL	16.000,00		16.000,00
206022025	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA EM PEQUENOS ESPAÇOS	10.000,00		10.000,00
206022026	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA FAMILIAR	25.000,00		25.000,00
206022027	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA MARINHA	28.000,00		28.000,00
206022078	PROMOÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS À PESCA	29.000,00		29.000,00
20604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	9.317,00		9.317,00
206042114	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	9.317,00		9.317,00
20605	ABASTECIMENTO	60.000,00		60.000,00
206052026	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA FAMILIAR	60.000,00		60.000,00
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**199.682,00**		**199.682,00**
23122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.000,00		4.000,00
231221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.000,00		4.000,00
23392	DIFUSÃO CULTURAL	42.297,00		42.297,00

TCE-RJ
Fls. 488
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
233922036	EMPREENDER PARA ACONTECER	42.297,00		42.297,00
23691	PROMOÇÃO COMERCIAL	67.095,00		67.095,00
236912023	DESAFIOS DO CONLEST/COMPERJ	1.575,00		1.575,00
236912045	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	16.170,00		16.170,00
236912049	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS	49.350,00		49.350,00
23695	TURISMO	86.290,00		86.290,00
236952013	COMÉRCIO E SERVIÇO	86.290,00		86.290,00
26	**TRANSPORTE**	**1.301.300,00**	**2.635.000,00**	**3.936.300,00**
26453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.276.300,00	2.635.000,00	3.911.300,00
264532035	EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	70.000,00	30.000,00	100.000,00
264532037	ENGENHARIA DE TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES	1.200.000,00	2.604.000,00	3.804.000,00
264532105	TERMINAIS RODOVIÁRIOS URBANOS E ABRIGOS INTERMODAIS	6.300,00	1.000,00	7.300,00
26784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	25.000,00		25.000,00
267842061	ORDENAMENTO DE ATRACAÇÃO DE EMBARCAÇÕES	25.000,00		25.000,00
27	**DESPORTO E LAZER**	**2.633.665,00**	**2.390.000,00**	**5.023.665,00**
27122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.000,00		7.000,00
271223002	GESTÃO DA POLÍTICA DE GOVERNO NAS DIVERSAS FUNÇÕES	7.000,00		7.000,00
27392	DIFUSÃO CULTURAL	1.344.000,00		1.344.000,00
273922077	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS NO MUNICÍPIO	1.344.000,00		1.344.000,00
27812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.282.665,00	2.390.000,00	3.672.665,00
278122028	DESPORTO E LAZER	1.282.665,00	2.390.000,00	3.672.665,00
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**61.082.832,00**	**1.630.000,00**	**62.712.832,00**
28843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	28.827.832,00	600.000,00	29.427.832,00
288434006	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	1.575.239,00	600.000,00	2.175.239,00
288434009	SERVIÇO DA DÍVIDA PACTUADA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DE FOMENTO	22.220.000,00		22.220.000,00
288434010	SERVIÇO DA DÍVIDA PACTUADA COM O INSS	5.031.500,00		5.031.500,00
288434011	SERVIÇO DA DÍVIDA PACTUADA COM O IPASG	1.093,00		1.093,00
28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	32.255.000,00	1.030.000,00	33.285.000,00
288464006	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	2.991.000,00	1.030.000,00	4.021.000,00
288464007	PENSÃO POR SENTENÇA JUDICIAL	154.000,00		154.000,00
288464008	SERVIÇO DA DÍVIDA DECORRENTE DE SENTENÇA JUDICIAL	1.510.000,00		1.510.000,00
288464012	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	27.600.000,00		27.600.000,00
99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**2.000.000,00**	**8.757.601,00**	**10.757.601,00**
99997	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS		8.757.601,00	8.757.601,00
999979999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		8.757.601,00	8.757.601,00
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00		2.000.000,00
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00		2.000.000,00
Total Intra-Orçamentário				**71.355.301,00**
Total Líquido:				**1.139.628.430,00**

TCE-RJ
Fls. 489
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor

TCE-RJ
Fls. 490
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Valor
RESUMO GERAL		
01	LEGISLATIVA	22.851.048,00
02	JUDICIÁRIA	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	3.000.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	144.667.382,00
05	DEFESA NACIONAL	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	416.982,00
07	RELAÇÕES EXTERIORES	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	34.751.911,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	126.225.472,00
10	SAÚDE	347.251.385,00
11	TRABALHO	491.656,00
12	EDUCAÇÃO	260.908.413,00
13	CULTURA	1.051.348,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
15	URBANISMO	172.206.560,00
16	HABITAÇÃO	8.500,00
17	SANEAMENTO	300.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	13.963.777,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	81.900,00
20	AGRICULTURA	177.317,00
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	
22	INDÚSTRIA	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	199.682,00
24	COMUNICAÇÕES	
25	ENERGIA	
26	TRANSPORTE	3.936.300,00
27	DESPORTO E LAZER	5.023.665,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	62.712.832,00
50	EXTRA ORÇAMENTÁRIA	
77	RESERVAS DO RPPS	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.757.601,00
Total:		**1.210.983.731,00**
Total Intra-Orçamentário		**71.355.301,00**
Total Líquido:		**1.139.628.430,00**

TCE-RJ
Fls. 491
No. Processo: 222086-7/2018

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

QUADRO A.1 - MODELO 3 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA - LEI Nº 701/2017

Exercício: 2017

DECRETO Nº	DATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO	JORNAL DA PUBLICAÇÃO	FONTES DE RECURSO					EXCEÇÕES PREVISTAS NA LOA (nota explicativa)
			SUPERAVIT	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		ANULAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
				CONVÊNIOS	OUTROS			
13	16/01/2017	O SÃO GONÇALO				8.990.712,80		
14	18/01/2017	O SÃO GONÇALO				32.005.434,09		
19	24/01/2017	O SÃO GONÇALO				38.258.632,30		
20	24/01/2017	O SÃO GONÇALO				402.267,71		
23	24/01/2017	O SÃO GONÇALO				8.149.124,00		
28	01/02/2017	O SÃO GONÇALO				4.380.000,00		
32	09/02/2017	O SÃO GONÇALO				314.503,94		
38	21/02/2017	O SÃO GONÇALO				1.264.357,27		
43	24/02/2017	O SÃO GONÇALO				7.170,00		
45	06/03/2017	O SÃO GONÇALO				1.325.000,00		
49	11/03/2017	O SÃO GONÇALO				5.970.823,75		
53	23/03/2017	O SÃO GONÇALO				4.121.000,00		
56	25/03/2017	O SÃO GONÇALO				20.000,00		
59	28/03/2017	O SÃO GONÇALO				2.428.000,00		
66	03/04/2017	O SÃO GONÇALO				1.207.850,36		
67	04/04/2017	O SÃO GONÇALO				1.044.210,00		
70	11/04/2017	O SÃO GONÇALO				824.000,00		
74	12/04/2017	O SÃO GONÇALO				1.022.020,32		
75	17/04/2017	O SÃO GONÇALO				287.000,00		
76	18/04/2017	O SÃO GONÇALO				21.248,00		
77	19/04/2017	O SÃO GONÇALO				13.861.491,49		
84	26/04/2017	O SÃO GONÇALO				5.177.832,63		
86	02/05/2017	O SÃO GONÇALO				171.448,38		
87	02/05/2017	O SÃO GONÇALO				68.000,00		
89	08/05/2017	O SÃO GONÇALO				22.788.956,00		
91	16/05/2017	O SÃO GONÇALO				8.988.300,16		
92	16/05/2017	O SÃO GONÇALO				5.067.764,80		
95	18/05/2017	O SÃO GONÇALO				1.010.189,18		
98	22/05/2017	O SÃO GONÇALO				377.174,40		
100	25/05/2017	O SÃO GONÇALO				447.012,61		
102	30/05/2017	O SÃO GONÇALO				20.300,00		
104	02/06/2017	O SÃO GONÇALO				770.000,00		
105	05/06/2017	O SÃO GONÇALO				10.800.000,00		
106	07/06/2017	O SÃO GONÇALO				94.000,00		
110	14/06/2017	O SÃO GONÇALO				529.400,00		
112	16/06/2017	O SÃO GONÇALO	3.454.816,00					
114	22/06/2017	O SÃO GONÇALO				460.000,00		
115	22/06/2017	O SÃO GONÇALO				699.942,93		
116	03/07/2017	O SÃO GONÇALO				95.769,50		
118	10/07/2017	O SÃO GONÇALO				78.000,00		
119	13/07/2017	O SÃO GONÇALO				60.000,00		
123	18/07/2017	O SÃO GONÇALO				99.344,00		

TCE-RJ
Fls. 492
No. Processo: 222086-7/2018

126	20/07/2017	O SÃO GONÇALO				255.257,00		
130	21/07/2017	O SÃO GONÇALO				2.541.613,35		
131	24/07/2017	O SÃO GONÇALO				3.760.000,00		
133	25/07/2017	O SÃO GONÇALO				3.200.844,51		
134	25/07/2017	O SÃO GONÇALO				1.858.741,49		
135	25/07/2017	O SÃO GONÇALO				15.170.300,00		
137	26/07/2017	O SÃO GONÇALO				1.817.935,10		
140	03/08/2017	O SÃO GONÇALO				4.597.412,11		
141	04/08/2017	O SÃO GONÇALO				4.892.000,00		
142	07/08/2017	O SÃO GONÇALO				3.856.098,00		
144	11/08/2017	O SÃO GONÇALO				1.040.000,00		
145	15/08/2017	O SÃO GONÇALO				2.749.350,00		
147	17/08/2017	O SÃO GONÇALO		5.000.000,00				
148	17/08/2017	O SÃO GONÇALO				600.000,00		
152	19/08/2017	O SÃO GONÇALO				138.300,00		
157	25/08/2017	O SÃO GONÇALO		360.000,00				
158	28/08/2017	O SÃO GONÇALO				1.330.000,00		
159	29/08/2017	O SÃO GONÇALO				3.000,00		
160	29/08/2017	O SÃO GONÇALO				138.000,00		
161	31/08/2017	O SÃO GONÇALO				64.912,73		
163	01/09/2017	O SÃO GONÇALO				600.000,00		
164	01/09/2017	O SÃO GONÇALO				71.000,00		
166	05/09/2017	O SÃO GONÇALO				68.000,00		
170	06/09/2017	O SÃO GONÇALO				84.100,00		
171	11/09/2017	O SÃO GONÇALO				4.303.295,00		
174	14/09/2017	O SÃO GONÇALO				312.000,00		
179	26/09/2017	DIÁRIO ELETRÔNICO PMSG				672.189,57		
180	26/09/2017	DIÁRIO ELETRÔNICO PMSG				3.200.000,00		
186	28/09/2017	DIÁRIO ELETRÔNICO PMSG				1.558.574,16		
188	29/09/2017	DIÁRIO ELETRÔNICO PMSG				794.000,00		
189	04/10/2017	DIÁRIO ELETRÔNICO PMSG				701.980,00		
190	04/10/2017	DIÁRIO ELETRÔNICO PMSG				5.200.000,00		
197	13/10/2017	DIÁRIO ELETRÔNICO PMSG				522.180,63		
198	13/10/2017	DIÁRIO ELETRÔNICO PMSG				3.040.000,00		
199	13/10/2017	DIÁRIO ELETRÔNICO PMSG	1.561.342,97					
200	16/10/2017	DIÁRIO ELETRÔNICO PMSG				5.000,00		
201	18/10/2017	DIÁRIO ELETRÔNICO PMSG				3.013.111,70		
202	18/10/2017	DIÁRIO ELETRÔNICO PMSG				1.000.000,00		
203	18/10/2017	DIÁRIO ELETRÔNICO PMSG				18.139.888,37		
205	19/10/2017	DIÁRIO ELETRÔNICO PMSG				600.000,00		
206	20/10/2017	DIÁRIO ELETRÔNICO PMSG				723.500,00		
208	23/10/2017	DIÁRIO ELETRÔNICO PMSG	1.413.171,13					
209	23/10/2017	DIÁRIO ELETRÔNICO PMSG				410.700,00		
210	24/10/2017	DIÁRIO ELETRÔNICO PMSG				605.410,00		
211	27/10/2017	DIÁRIO ELETRÔNICO PMSG				71.727,91		
214	30/10/2017	DIÁRIO ELETRÔNICO PMSG				556.055,77		
215	31/10/2017	DIÁRIO ELETRÔNICO PMSG				15.134.200,00		
216	31/10/2017	DIÁRIO ELETRÔNICO PMSG				219.790,90		
217	31/10/2017	DIÁRIO ELETRÔNICO PMSG				8.003.460,46		
220	06/11/2017	DIÁRIO ELETRÔNICO PMSG				2.932.354,14		
221	08/11/2017	DIÁRIO ELETRÔNICO PMSG				2.886.967,25		
225	09/11/2017	DIÁRIO ELETRÔNICO PMSG				156.000,00		
227	10/11/2017	DIÁRIO ELETRÔNICO PMSG				2.203.623,00		
231	14/11/2017	DIÁRIO ELETRÔNICO PMSG				5.329.545,02		

TCE-RJ
Fls. 493
No. Processo: 222086-7/2018

232	16/11/2017	DIÁRIO ELETRÔNICO PMSG				2.500.000,00		
234	21/11/2017	DIÁRIO ELETRÔNICO PMSG				3.549.066,58		
235	23/11/2017	DIÁRIO ELETRÔNICO PMSG				2.528.806,22		
236	28/11/2017	DIÁRIO ELETRÔNICO PMSG				4.350.147,35		
239	30/11/2017	DIÁRIO ELETRÔNICO PMSG		2.200.000,00				
240	04/12/2017	DIÁRIO ELETRÔNICO PMSG				380.000,00		
242	05/12/2017	DIÁRIO ELETRÔNICO PMSG	1.522,69					
244	07/12/2017	DIÁRIO ELETRÔNICO PMSG				2.298.085,62		
245	12/12/2017	DIÁRIO ELETRÔNICO PMSG				4.800,00		
246	12/12/2017	DIÁRIO ELETRÔNICO PMSG				42.750,00		
247	14/12/2017	DIÁRIO ELETRÔNICO PMSG				7.240,00		
248	18/12/2017	DIÁRIO ELETRÔNICO PMSG	10.620.489,06					
249	18/12/2017	DIÁRIO ELETRÔNICO PMSG				21.100,80		
250	19/12/2017	DIÁRIO ELETRÔNICO PMSG		600.000,00				
251	26/12/2017	DIÁRIO ELETRÔNICO PMSG				350.792,86		
255	28/12/2017	DIÁRIO ELETRÔNICO PMSG				15.144.818,55		
257	29/12/2017	DIÁRIO ELETRÔNICO PMSG			5.000.000,00			
258	29/12/2017	DIÁRIO ELETRÔNICO PMSG				9.177.011,29		
TOTAL			17.051.341,85	8.160.000,00	5.000.000,00	355.195.318,06		

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo: ASSESSOR 1
Nome: LUIZ CARLOS DO ESPIRITO SANTO SILVA	Data: 16/05/2018
Matrícula: 14.820	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 104233
Nome: LUIZ CLAUDIO SILVA SARAIVA	Data:16/05/2018
Matrícula: 14.557	Assinatura:
Prefeito Municipal	
Nome: JOSE LUIZ NANCI	Data:16/05/2018
Assinatura:	

TCE-RJ
Fls. 494
No. Processo: 222086-7/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO-RJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que de acordo com o item 8, **não** foram abertos Créditos Adicionais por Leis Específicas.

São Gonçalo, 10 de abril de 2018.

José Luiz Nanci

Prefeito

TCE-RJ
Fls. 495
No. Processo: 222086-7/2018

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

QUADRO A.3 - MODELO 5

Município: São Gonçalo		Exercício: 2017
DESCRIÇÃO	**VALOR**	**VALOR**
(1) Orçamento Inicial - LOA		R$ 1.210.983.731,00
(2) Alterações = (2.1+2.2+2.3)		R$ 385.406.659,91
2.1 -Créditos Extraordinários		
2.2 - Créditos Suplementares	R$ 385.406.659,91	
2.3 - Créditos Especiais		
(3) Anulações de Dotações (deduzir)		R$ 355.195.318,06
(4) ORÇAMENTO FINAL APURADO (1+2-3)		R$ 1.241.195.072,85
Total Contabilizado (anexo 11 Consolidado)		R$ 1.241.195.072,85

O Orçamento final apurado deve guardar paridade com o valor total contabilizado, da dotação atualizada, registrado no Anexo 11 Consolidado.

Responsável pela Elaboração	Cargo: Assessor 1
Nome: Luiz Carlos do Espirito Santo Silva	Data: 26/06/2018
Matrícula: 14.820	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 104.233
Nome: Luiz Claudio Silva Saraiva	Data: 26/06/2018
Matrícula: 14.557	Assinatura:
Prefeito Municipal	
Nome: José Luiz Nanci	Data: 26/06/2018
Assinatura: JOSÉ LUIZ NANCI Prefeito	

TCE-RJ
Fls. 496
No. Processo: 222086-7/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO-RJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que de acordo com o item 10, não foram abertos Créditos Adicionais Extraordinários no exercício de 2017.

São Gonçalo, 10 de abril de 2018.

José Luiz Nanci
Prefeito

TCE-RJ
Fls. 497
No. Processo: 222086-7/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO-RJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que de acordo com o item 11, não ocorreu nenhuma publicação de Decreto Estadual que homologou o estado de calamidade pública em 2017.

São Gonçalo, 10 de abril de 2018.

José Luiz Nanci
Prefeito

TCE-RJ
Fls. 498
No. Processo: 222086-7/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO-RJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que de acordo com o item 12, não houve abertura de créditos adicionais extraordinários em 2017.

São Gonçalo, 10 de abril de 2018.

José Luiz Nanci
Prefeito

TCE-RJ
Fls. 499
No. Processo: 222086-7/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO-RJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que de acordo com o item 13, **não houve** abertura de créditos adicionais especiais em 2017 com base em leis autorizativas promulgadas nos últimos quatro meses do exercício de 2016.

São Gonçalo, 10 de abril de 2018.

José Luiz Nanci
Prefeito

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

QUADRO A.4 - MODELO 6 - ABERTURA DE CRÉDITO POR FONTE DE RECURSO - *SUPERAVIT*

Município: SÃO GONÇALO **Exercício: 2017**

DECRETO Nº	VALOR	FONTE UTILIZADA (Ex: Fundeb, SUS, Royalties, etc)	*SUPERAVIT* FINANCEIRO APURADO NA FONTE (EXERCÍCIO ANTERIOR)			UNIDADE GESTORA	TIPO DE CRÉDITO*
			ATIVO FINANCEIRO (A)	PASSIVO FINANCEIRO (B)	RESULTADO (C) = (A) - (B)		
112	3.454.816,00	BRASIL CARINHOSO				EDUCAÇÃO	S
199	260.104,07	PNATE				EDUCAÇÃO	S
199	1.301.238,90	PROJOVEM				EDUCAÇÃO	S
208	1.413.171,13	SALÁRIO EDUCAÇÃO				EDUCAÇÃO	S
242	1.522,69	PDDE				EDUCAÇÃO	S
248	10.620.489,06	SUS				SAÚDE	S
TOTAL	17.051.341,85						

* S - Suplementar E - Especial Ex- Extraordinário

Para os créditos adicionais abertos com base em fonte de recurso de *superavit* do exercício anterior, deverão os respectivos decretos estar acompanhados da documentação comprobatória do referido *superavit* , ou seja, o balancete contábil registrando o total do ATIVO e do PASSIVO de cada fonte utilizada, nos moldes do QUADRO B - MODELO 9.

Responsável pela Elaboração	Cargo: ASSESSOR 1
Nome: LUIZ CARLOS DO ESPIRITO SANTO SILVA	Data:06/06/2018
Matrícula: 14.820	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 104.233
Nome: LUIZ CLAUDIO SILVA SARAIVA	Data:06/06/2018
Matrícula:14.557	Assinatura:
Prefeito	
Nome: JOSE LUIZ NANCI	Data:06/06/2018
Assinatura:	

TCE-RJ
Fls. 500
No. Processo: 222086-7/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

BALANCETE CONTABIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2016

QUADRO B

ATIVO					PASSIVO		
Financeiro					Financeiro		
Disponibilidades					Obrigações	Fonte	Valor R$
Banco Conta Movimento		Fonte	Valor R$	Total Por Fonte R$			
Banco do Brasil	17593-5	02	5.868,58	**5.868,58**	Restos a Pagar 2016	02	0,00
Banco do Brasil	34750-7	06	10.579,04			06	1.808.777,95
Caixa Econômica	672004-6	06	3.977.524,95			17	39.762,30
Caixa Econômica	672004-3	06	238.067,54	**4.226.171,53**		20	151.653,51
Banco do Brasil	46009-5	17	83.302,58			21	770.422,26
Banco do Brasil	57653-0	17	104,07			28	64.345,20
Banco do Brasil	93192-6	17	1.521.707,39	**1.605.114,04**			**2.834.961,22**
Banco do Brasil	91062-7	20	409.096,71		Restos a Pagar Exercícios Anteriores	02	0,00
Caixa Econômica	672003-5	20	6.058,51	**415.155,22**		06	938.900,35
Banco do Brasil	38468-2	21	17.701,51			17	162.703,76
Banco do Brasil	40103-X	21	10.000,00			20	435,60
Banco do Brasil	17588-9	21	6.458,78			21	6.027.346,41
Banco do Brasil	66341-7	21	2.256,43			28	0,00
Banco do Brasil	67753-1	21	11.716,43				**7.129.386,12**
Banco do Brasil	81295-1	21	24.345,83		DDO/Consignações	02	0,00
Banco do Brasil	88750-1	21	424.640,16			06	19.935,67
Banco do Brasil	80002-3	21	7.216,05			17	9.083,22
Banco do Brasil	67639-X	21	379.444,86			20	0,00
Banco do Brasil	25190-9	21	15.048,10			21	75.043.410,11
Banco do Brasil	71680-7	21	650.000,00			28	0,00
Banco do Brasil	67751-5	21	274,74				**75.072.429,00**
Banco do Brasil	7964-2	21	16.389,71		TOTAL PASSIVO		**85.036.776,34**
Banco do Brasil	58576-9	21	348.831,76		**SUPERÁVIT**		**19.636.859,79**
Banco do Brasil	13694-8	21	36.785,04				
Banco do Brasil	33897-4	21	579.366,47				
Banco do Brasil	33620-3	21	86.367,83				
Banco do Brasil	39763-6	21	14.578,43				
Banco do Brasil	39762-8	21	55.054,02				
Banco do Brasil	44497-9	21	10.232,00				
Banco do Brasil	42968-6	21	13.359,79				
Banco do Brasil	42969-4	21	36.392,55				
Banco do Brasil	59913-1	21	152.722,87				
Banco do Brasil	60098-9	21	1.365.324,31				
Banco do Brasil	60100-4	21	3.683,76				
Banco do Brasil	60101-2	21	8,00				
Banco do Brasil	60104-7	21	3,13				
Banco do Brasil	60105-5	21	78.357,12				
Banco do Brasil	60107-1	21	677,22				
Banco do Brasil	60108-X	21	150,75				
Banco do Brasil	60109-8	21	25,50				
Banco do Brasil	60112-8	21	354.644,84				
Banco do Brasil	60115-2	21	738,54				
Banco do Brasil	60116-0	21	777.268,05				
Banco do Brasil	60123-3	21	187.296,80				
Banco do Brasil	60129-2	21	47.394,97				
Banco do Brasil	61825-X	21	102.207,11				

Banco do Brasil	61828-4	21	30,52				
Banco do Brasil	61826-8	21	282.607,60				
Banco do Brasil	66122-8	21	1.491.549,57				
Banco do Brasil	66342-5	21	239,01				
Banco do Brasil	67189-4	21	3.896.520,40				
Banco do Brasil	67752-3	21	7.873,50				
Banco do Brasil	69893-8	21	2.782,39				
Banco do Brasil	69898-9	21	30.333,38				
Banco do Brasil	69896-2	21	54,79				
Banco do Brasil	69894-6	21	335,01				
Banco do Brasil	69892-X	21	210.490,41				
Banco do Brasil	69895-4	21	76,79				
Banco do Brasil	70464-4	21	1.412.881,72				
Banco do Brasil	70510-1	21	3.646.938,39				
Banco do Brasil	70576-4	21	3.519,80				
Banco do Brasil	70577-2	21	391.875,72				
Banco do Brasil	70537-3	21	595.149,11				
Banco do Brasil	69897-0	21	216,31				
Banco do Brasil	71674-X	21	2.024.581,80				
Banco do Brasil	90418-X	21	19.585,59				
Banco do Brasil	12604-7	21	9.886,86				
Banco do Brasil	94060-7	21	1.663.590,50				
Banco do Brasil	94032-1	21	1.983.155,63				
Banco do Brasil	98200-8	21	6.865.956,55				
Banco do Brasil	974102	21	1.462.963,60				
Banco do Brasil	9492-7	21	9,12				
Caixa Econômica	6624011-4	21	268.971,05				
Caixa Econômica	6624012-2	21	10.000,00				
Caixa Econômica	696241-0	21	220,69				
Caixa Econômica	6126244-6	21	771,59				
Caixa Econômica	6126241-1	21	335.316,99				
Caixa Econômica	624007-6	21	5.685.487,58				
Caixa Econômica	6624009-2	21	13.241.301,06				
Caixa Econômica	624006-8	21	519.288,87				
Caixa Econômica	624010-6	21	843.912,18				
Caixa Econômica	624009-5	21	513.714,78				
Caixa Econômica	624012-5	21	1.784.766,03				
Caixa Econômica	624011-7	21	12.690,55				
Caixa Econômica	662008-4	21	177.489,65				
Caixa Econômica	96242-8	21	36,68				
Caixa Econômica	96244-4	21	97,34				
Caixa Econômica	96243-6	21	715.345,27				
Caixa Econômica	624013-3	21	323.450,15				
Caixa Econômica	624014-1	21	121.970,23				
Caixa Econômica	624015-0	21	121.986,84				
Caixa Econômica	624016-8	21	121.636,22				
Caixa Econômica	624017-6	21	233.478,02				
Caixa Econômica	624018-4	21	102.433,88				
Caixa Econômica	624019-2	21	234.081,64				
Caixa Econômica	624020-6	21	233.478,02				

Caixa Econômica	624021-4	21	121.743,11				
Caixa Econômica	624022-2	21	121.743,11				
Caixa Econômica	624023-0	21	103.077,20				
Caixa Econômica	624025-7	21	122.688,66				
Caixa Econômica	624030-3	21	22.354,55				
Caixa Econômica	624031-1	21	4.591,60				
Caixa Econômica	624026-5	21	24.591,60				
Caixa Econômica	624027-3	21	4.532,49				
Caixa Econômica	624029-0	21	68.097,51				
Caixa Econômica	624028-1	21	4.591,60				
Caixa Econômica	6624033-5	21	30.842,43				
Caixa Econômica	6624034-3	21	24.929,87				
Caixa Econômica	624036-2	21	286.751,18				
Caixa Econômica	624035-4	21	56.003,31				
Caixa Econômica	624032-0	21	3.388,26				
Caixa Econômica	624049-1	21	147,61				
Caixa Econômica	624043-2	21	6,56				
Caixa Econômica	6624045-9	21	1.959,44				
Caixa Econômica	6624046-7	21	2.564,11				
Caixa Econômica	6624047-5	21	12,78				
Caixa Econômica	6624044-0	21	3.157,07				
Caixa Econômica	6624048-3	21	19,17				
Caixa Econômica	6624018-1	21	14,19				
Caixa Econômica	6624008-7	21	549.197,40				
Caixa Econômica	6624014-9	21	128,87				
Caixa Econômica	6624037-8	21	2,95				
Caixa Econômica	6624039-4	21	3,94				
Caixa Econômica	6624038-6	21	2,96				
Caixa Econômica	6624053-0	21	4,23				
Caixa Econômica	6624058-0	21	4,42				
Caixa Econômica	624050-5	21	6,64				
Caixa Econômica	624037-0	21	53.036,70				
Caixa Econômica	624038-9	21	52.701,41				
Caixa Econômica	624039-7	21	71.197,87				
Caixa Econômica	624040-0	21	61.314,96				
Caixa Econômica	624043-5	21	117.785,49				
Caixa Econômica	624044-3	21	17.691,28				
Caixa Econômica	624045-1	21	492,01				
Caixa Econômica	624046-0	21	3.584,15				
Caixa Econômica	624047-8	21	8.363,38				
Caixa Econômica	624048-6	21	11.599,13				
Caixa Econômica	624049-4	21	1.005.834,71				
Caixa Econômica	624051-6	21	91.897,15				
Caixa Econômica	624052-4	21	102.342,94				
Caixa Econômica	624053-2	21	75.941,15				
Caixa Econômica	624054-0	21	61.246,91				
Caixa Econômica	624055-9	21	40.195,74				
Caixa Econômica	624056-7	21	72.765,38				
Caixa Econômica	624057-5	21	93.500,55				
Caixa Econômica	624058-3	21	79.493,06				
Caixa Econômica	624059-1	21	80.828,45				
Caixa Econômica	624060-5	21	55.655,06				
Caixa Econômica	624062-9	21	32,83				
Caixa Econômica	624062-1	21	446.485,58				

Caixa Econômica	624061-0	21	18,05				
Caixa Econômica	624061-3	21	323.705,18				
Caixa Econômica	624084-0	21	33,42				
Caixa Econômica	624084-2	21	163.600,69				
Caixa Econômica	624085-8	21	33,42				
Caixa Econômica	624085-0	21	163.600,69				
Caixa Econômica	624086-9	21	99.289,28				
Caixa Econômica	624101-6	21	87.832,76				
Caixa Econômica	624102-4	21	17.460,00				
Caixa Econômica	624104-0	21	141.867,10				
Caixa Econômica	6624080-7	21	15,38				
Caixa Econômica	624080-0	21	76.094,34				
Caixa Econômica	624081-8	21	62.683,09				
Caixa Econômica	624083-1	21	33,42				
Caixa Econômica	624083-4	21	163.600,69				
Caixa Econômica	662400-50	21	19.345,55				
Caixa Econômica	624001-0	21	2.914,43				
Caixa Econômica	624002-8	21	33.601,56				
Caixa Econômica	624003-6	21	1.964,17				
Caixa Econômica	624005-2	21	54.256,01				
Caixa Econômica	624004-4	21	13.221,51				
Caixa Econômica	624010-9	21	18.032.750,18				
Caixa Econômica	624014-9	21	12,78				
Caixa Econômica	624016-5	21	12,78				
Caixa Econômica	624015-7	21	0,21				
Caixa Econômica	624017-3	21	14,13				
Caixa Econômica	6624019-0	21	14,18				
Caixa Econômica	6624020-3	21	14,19				
Caixa Econômica	6624021-1	21	14,19				
Caixa Econômica	6624023-8	21	20.125,41				
Caixa Econômica	6624024-6	21	227.673,35				
Caixa Econômica	6624025-4	21	12,78				
Caixa Econômica	6624022-0	21	531,28				
Caixa Econômica	6624001-7	21	74,55				
Caixa Econômica	624033-8	21	154.206,15				
Caixa Econômica	624034-6	21	116.327,66				
Caixa Econômica	6624036-0	21	59.520,78				
Caixa Econômica	6624035-1	21	127.476,10				
Caixa Econômica	6624040-8	21	81.180,85				
Caixa Econômica	6624087-4	21	43,99				
Caixa Econômica	624087-7	21	660.330,50				
Caixa Econômica	6624096-3	21	17,25				
Caixa Econômica	6624088-2	21	21,96				
Caixa Econômica	624088-5	21	122.670,19				
Caixa Econômica	6624089-0	21	21,95				
Caixa Econômica	624089-3	21	122.551,61				
Caixa Econômica	6624090-4	21	0,01				
Caixa Econômica	624090-7	21	12.227,69				
Caixa Econômica	6624091-2	21	0,01				
Caixa Econômica	624091-5	21	12.227,69				
Caixa Econômica	624093-1	21	61.814,95				
Caixa Econômica	624096-6	21	96.359,03				
Caixa Econômica	6624097-1	21	17,88				
Caixa Econômica	624097-4	21	99.862,44				

Caixa Econômica	624100-8	21	1.088.060,00				
Caixa Econômica	6624095-5	21	777.716,82				
Caixa Econômica	624098-2	21	19.004,70				
Caixa Econômica	624050-8	21	119.270,45				
Caixa Econômica	6624086-6	21	17,78				
Caixa Econômica	6624093-9	21	46,18				
Caixa Econômica	66240980	21	3,41				
Caixa Econômica	6624026-2	21	20.000,00				
Caixa Econômica	6624031-9	21	20.000,00				
Caixa Econômica	6624027-0	21	220.028,49				
Caixa Econômica	6624028-9	21	20.000,00				
Caixa Econômica	6624030-0	21	20.000,00				
Caixa Econômica	6624099-0	21	1.743.167,65				
Caixa Econômica	6624105-9	21	110.221,51				
Caixa Econômica	624103-2	21	30.806,05				
Caixa Econômica	96242-0	21	202.593,27				
Caixa Econômica	96243-9	21	436.107,03				
Caixa Econômica	96244-7	21	92.292,03				
Caixa Econômica	126244-9	21	417.310,49				
Itaú	81975-5	21	3.783.239,19				
Itaú	81976-3	21	9.570,79				
Itaú	81978-9	21	741.783,67				
Itaú	81979-7	21	1.590.335,03				
Itaú	81982-1	21	125.305,60				
Itaú	81989-6	21	278.748,41				
Itaú	81991-2	21	20.000,00	**94.902.165,54**			
Banco do Brasil	85482-4	28	2.396.097,59				
Banco do Brasil	93455-0	28	1.123.063,63	**3.519.161,22**			
TOTAL			**104.673.636,13**	**104.673.636,13**	**TOTAL**		**104.673.636,13**

OBS: TOTAL DE SUPERÁVIT CONCEDIDO NAS FONTES 02-06-17-20-21-28 NO EXERCÍCIO DE 2017 - R$17.051.341,85

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, EXCETO quanto a fonte de recursos 28 (Programa Brasil Carinhoso), conforme apontado em Notas Explicativas.

Notas Explicativas:

Visando atender a Deliberação 285/18 do TCE - Rio de Janeiro, (nota explicativa do Quadro B – Modelo 9), da Prefeitura Municipal de São Gonçalo – RJ, exercício 2017, conforme o § 4º, artigo 176 da Lei Federal nº 6.404/76), informamos que a Fonte de Recursos 28 (Programa Brasil Carinhoso), não consta da Listagem de Fluxo de Caixa (parte dos documentos comprobatórios anexado ao Quadro B) em virtude da referida Fonte de Recursos (Fonte 28) ter sido criada no exercício de 2016 e não ter sido cadastrada no sistema contábil no mesmo exercício, sendo cadastrada no exercício seguinte.

Segue abaixo quadro detalhado das contas vinculadas a Fonte de Recursos 28 e suas movimentações no exercício de 2016:

Banco	Agência	Conta	Saldo Anterior	Vlr Entrada	Vlr Saída	Saldo Atual
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	85482-4 - P. M. SÃO GONÇALO-MANUT	R$ 2.113.554,45	R$ 282.543,14		R$ 2.396.097,59
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	93455-0 - P. M. SÃO GONÇALO-PAC I APOIO AS CRECHES BRASIL CARINHOSO	R$ 1.218.166,49	R$ 160.551,94	R$ 255.654,80	R$ 1.123.063,63

Responsável pela Elaboração	Cargo: Técnico de Arrecadação
Nome: Zuleica Martins Ribeiro	Data: 05/06/2018
Matrícula: 20326	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 104233/O-5
Nome: Luiz Cláudio Silva Saraiva	Data: 05/06/2018
Matrícula:14557	Assinatura:
Prefeito Municipal	
Nome: Jose Luiz Nanci	Data: 05/06/2018
Assinatura:	

TCE-RJ
Fls. 506
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2016

002753

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	326.874.722,09	127.879.831,96
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	98.454.452,27	123.895.246,93
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	226.974.842,32	2.890.151,28
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		
CLIENTES		
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	841.722.645,90	2.890.151,28
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	(614.747.803,58)	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.359.391,96	435.685,89
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		
ESTOQUES	126.035,54	658.747,86
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.698.439.084,88	2.494.831.192,71
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.326.567.240,84	2.198.742.989,26
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.326.567.240,84	2.198.742.989,26
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		2.081.928.011,85
CLIENTES		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	95.068.904,63	116.814.977,41
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.231.498.336,21	
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO		
ESTOQUES		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		
INVESTIMENTOS		
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO		
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO		
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMEN		

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	36.214.219,88	20.599.619,71
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO	20.304.457,57	6.667.496,87
PESSOAL A PAGAR	17.928.541,42	5.678.341,45
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		3.298,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.375.516,15	985.857,42
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	60,00	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	6.719.855,53	1.833.828,61
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES		
PROVISÕES A CURTO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO		
PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO		
PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO		
OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO		
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	9.189.846,78	12.008.294,23
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	232.425.616,20	232.425.616,20
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONG	68.754.399,14	68.754.399,14
PESSOAL A PAGAR	68.754.399,14	68.754.399,14
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	162.911.198,16	162.911.198,16
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	760.018,90	760.018,90
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		
PROVISÕES A LONGO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO		
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO		
PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO		
OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO		
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		
RESULTADO DIFERIDO		
TOTAL DO PASSIVO	268.639.836,08	252.935.235,91

TCE/RJ
PROCESSO Nº 211.267-2/17
RUBRICA: 02/2020 FLS.2763

24-199--2017

Luiz Claudio Silva Saraiva
Controle Interno
CRC 14557

José Luiz Alaner
Prefeito

TCE-RJ
Fls. 507
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2016

(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - DEMAIS INVEST	371.695.134,04	295.911.503,45
IMOBILIZADO	60.251.112,54	55.689.583,40
BENS MOVEIS	348.893.570,58	274.298.388,95
BENS IMÓVEIS	(12.547.667,80)	(9.166.597,62)
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(12.547.667,80)	(9.166.597,62)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	(24.901.871,28)	(24.901.871,28)
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	(24.901.871,28)	(24.901.871,28)
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS		
INTANGÍVEL	176.700,00	176.700,00
SOFTWARES		
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	176.700,00	176.700,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - MARCAS, DIREITOS E PATENTES		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - SOFTWARES		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - MARCAS, DIREITOS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL-DIREITO DE USO		
DIFERIDO		
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS		
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		
TOTAL	2.025.313.806,97	2.622.711.024,67

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		
RESERVAS DE CAPITAL		
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		
RESERVAS DE LUCROS		
DEMAIS RESERVAS		
RESULTADOS ACUMULADOS	1.756.673.970,89	2.369.775.788,76
SUPERAVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	613.101.817,87	13.080.549,62
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.369.775.788,76	2.356.695.239,14
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA		
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.756.673.970,89	2.369.775.788,76
TOTAL	2.025.313.806,97	2.622.711.024,67

TCE/RJ
PROCESSO Nº
211.267-2/17
RUBRICA: 02/2020 FLS. 2764

24-199-2017

Luiz Claudio Silva Saraiva
Coordenador de Controle Interno
CRC/RJ 104233/O 5
Mat. 34557

José Luiz Manci
Prefeito

TCE-RJ
Fls. 508
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2016

ATIVO FINANCEIRO	99.137.052,03	126.791.986,92	PASSIVO FINANCEIRO	88.288.290,36	71.466.029,58
ATIVO PERMANENTE	1.926.176.754,94	2.495.919.037,75	PASSIVO PERMANENTE	231.224.616,20	232.325.616,20
SALDO PATRIMONIAL				1.705.800.980,41	2.318.819.378,89

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	15.189.216,00	15.189.216,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	(8.910.529,02)	
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS			EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERE	15.189.216,00	15.189.216,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNI	(8.910.529,02)	
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL	15.189.216,00	15.189.216,00	TOTAL	(8.910.529,02)	

TCE/RJ PROCESSO Nº 211.267-2/17
RUBRICA: 02/2020 FLS.2765

24-10-2017

Luiz Claudio Silva Saraiva
Coordenador de Controle Interno
CRC/RJ 104233/O-5
Matr. 14557

José Luiz Nanci
Prefeito

TCE-RJ
Fls. 509
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2016

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
- RECURSOS ORDINÁRIOS	(5.187.483,41)	8.667.669,50
00 - Recursos Próprios	(2.229.999,24)	9.828.647,01
07 - Recursos Próprios das Autarquias, Fundações e Fundos	1.459.438,10	1.136.613,11
24 - Prestação de serviços funerários	584.176,93	45.982,35
25 - Recursos programa de Saneamento	(4.681.099,20)	(2.343.572,97)
28 - Programa Brasil Carinhoso	(320.000,00)	0,00
- RECURSOS VINCULADOS	22.692.222,25	50.367.640,66
01 - Recursos Merenda Escolar	(2.094.397,00)	1.632.150,10
02 - Recursos PDDE	5.642,66	2.602,66
03 - Recursos Detran	2.538.344,07	7.513.006,18
04 - Recursos Fundeb	(9.277.427,79)	(13.536,26)
05 - Recursos CIP	3.941.282,01	3.324.594,73
06 - Recursos Salário Educação	1.300.008,91	9.290.239,71
08 - Recursos de Convênios	16.424.369,50	19.714.622,76
09 - Programa de Educação de Jovens e Adultos	400.550,30	400.550,26
12 - Programa Nacional de Alimentação Escolar / Creche (PNAC)	8.850,50	8.850,50
13 - Recursos CIDE	1.010.468,25	342.194,33
14 - Royalties de Petróleo ou Gás	680.651,21	3.716.292,05
17 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM)	1.408.982,09	779.360,39
18 - Projeto de Educação Especial	35,49	35,49
19 - Recursos de Honorários de Sucumbência	2.558.679,13	2.261.992,55
20 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	3.316.281,48	924.783,77
23 - Recursos do Programa Brasil Alfabetizado - BRALF	469.901,44	469.901,44
TOTAL	17.504.738,84	59.035.310,16

TCE/RJ PROCESSO Nº 211.267-2/17 RUBRICA: 02/2020 FLS:2766

24-169--7017

Luiz Claudio Silva Saraiva
Coordenador de Controle Interno
CRC/RJ 104233/O-5
Matr 14557

José Luiz Nanci
Prefeito

TCE-RJ
Fls. 510
No. Processo: 222086-7/2018

Banco	Agência	Conta	Saldo Anterior	Vlr Entrada	Vlr Saída	Saldo Atual
Fonte Recurso :						
999 - TESOURARIA	09999-9	00000 - Banco Tesouraria				
	Nº Reg: 00001		0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Recurso : 00 - Recursos Próprios						
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00194-0	23-5 - Conta:000000000023-5	1.005.130,83	69.555.264,36	69.713.278,12	847.117,07
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00194-0	1-2 - 1-2	3.117,95	259,78		3.377,73
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00194-0	23-1 - P. M. SÃO GONÇALO - POUPANÇA	30.796,33	1.821,18	18.214,91	14.402,60
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00194-0	104-5 - Provisão para 13º Salário	3.018,51	5.449.440,49	5.440.267,30	12.191,70
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00194-0	100-2 - Repasse de concessão de serviços de remoção, guarda e leilão de veículos.	8.234,04			8.234,04
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00194-0	647063-5 - P. M. SÃO GONÇALO - POUPANÇA	72.728,94	5.562,32	78.291,26	
399 - HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	00253-0	3118-67 - 000000003118-67	408.500,33	1.269,62	388.308,11	21.461,84

TCE-RJ
Fls. 511
No. Processo: 222086-7/2018

Banco	Agência	Conta	Saldo Anterior	Vlr Entrada	Vlr Saída	Saldo Atual
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	2201-2 - Conta:000000002201-2	12.901.520,15	28.934.745,24	24.243.323,75	17.592.941,64
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	15914-X - Conta:000000015914-x	2.761,64	0,05		2.761,69
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	2543-7 - Conta:000000002543-7	17.932,64	33.842,95	12.022,44	39.753,15
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	37483-0 - Conta:000000037483-0	8.889.533,95	11.767.735,67	20.774.570,02	(117.300,40)
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	51847-6 - Conta:000000051847-6	927.923,90	19.766.390,79	19.783.755,39	910.559,30
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	44728-5 - Conta:000000044728-5	10.793,01			10.793,01
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	64037-9 - Conta:000000064037-9	0,01			0,01
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	44730-7 - Conta:000000044730-7	5,90			5,90
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	44735-8 - Conta:000000044735-8	13.000,00			13.000,00
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	2516-x - Conta:000000002516-x	4.137.365,97	62.991.240,17	57.100.251,71	10.028.354,43
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	283141-4 - Conta:000000283141-4	70.073,38	656.307,74	690.740,08	35.641,04
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	27428-3 - Conta:27428-3	4.684,52	0,30		4.684,82
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	35047-8 - Conta:000000035047-8	321.277,77	1.142.324,77	537.504,76	926.097,78

TCE-RJ
Fls. 512
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Listagem de Fluxo de Caixa
Período De 01/01/2016 Até 31/12/2016

Data de Emissão: 03/04/2018 15:53
Máquina: SEMCI-6

Banco	Agência	Conta	Saldo Anterior	Vlr Entrada	Vlr Saída	Saldo Atual
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	39857-8 - Conta:000000039857-8	3.289,56	0,13	2,56	3.287,13
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	39858-6 - Conta:000000039858-6	441,63			441,63
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	89117-7 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	17.632,94	842,35	10.442,97	8.032,32
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	65086 - P.SAO GONCALO FPM	3.041,03			3.041,03
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	99301-8 - LIQUIDANTE DA FIASG	66.092,48	2.008,50	31,95	68.069,03
237 - BANCO BRADESCO S.A.	00543--6	1569-5 - Conta:000000001569-5	1.476.161,74	26.406.938,88	26.760.601,35	1.122.499,27
237 - BANCO BRADESCO S.A.	00543--6	142201-4 - P. M. SÃO GONÇALO IPVA / ICMS	1.428.876,14	223.792.949,42	225.204.719,62	17.105,94
237 - BANCO BRADESCO S.A.	00543--6	142010-0 - P. M. SÃO GONÇALO IPI	145.811,91	4.162.357,16	4.080.776,39	227.392,68
341 - BANCO ITAÚ S.A.	00614-8	22037-6 - Conta:000000022037-6	127.108,37	12.783.802,93	12.877.538,89	33.372,41
341 - BANCO ITAÚ S.A.	00614-8	22034-3 - Conta:000000022034-3	477.523,95	486.452.601,83	484.336.126,43	2.593.999,35
341 - BANCO ITAÚ S.A.	00614-8	22047-5 - Conta:000000022047-5	369.715,46	31.382,20		401.097,66
341 - BANCO ITAÚ S.A.	00614-8	85171-7 - PMSG/EDURSAN - CONTA LIQUIDANTE		36.945,76		36.945,76
999 - TESOURARIA	09999-9	00000 - Banco Tesouraria.		1.456.549,90	1.456.549,90	

TCE-RJ
Fls. 513
No. Processo: 222086-7/2018

Banco	Agência	Conta	Saldo Anterior	Vlr Entrada	Vlr Saída	Saldo Atual
999 - TESOURARIA	09999-9	000000 - Banco Tesouraria	924,24			924,24
237 - BANCO BRADESCO S.A.	7117	9186-3 - 9186-3		14.712,49		14.712,49
	Nº Reg: 00035		32.945.019,22	955.447.296,98	953.507.317,91	34.884.998,29
Fonte Recurso : 01 - Recursos Merenda Escolar						
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00194-0	672001-1 - Conta:000000672001-1	5.490,09	458,29		5.948,38
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00194-0	672007-8 - Conta:000000672007-8	6.219,48			6.219,48
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00194-0	672007-0 - Conta:000000672007-0	12.765,38	1.065,25		13.830,63
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00194-0	672005-4 - Merenda	32.980,30	2.764,99		35.745,29
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	8586-3 - Conta:000000008586-3	208,99			208,99
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	94428-9 - P.M.SÃO GONÇALO MERENDA ESCOLAR	2.502.625,68	3.373.699,68	3.961.939,80	1.914.385,56
	Nº Reg: 00006		2.560.289,92	3.377.988,21	3.961.939,80	1.976.338,33
Fonte Recurso : 02 - Recursos PDDE						
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	17593-5 - Conta:000000017593-5	2.814,82	3.053,76		5.868,58

TCE-RJ
Fls. 514
No. Processo: 222086-7/2018

Banco	Agência	Conta	Saldo Anterior	Vlr Entrada	Vlr Saída	Saldo Atual
	Nº Reg: 00001		2.814,82	3.053,76	0,00	5.868,58
Fonte Recurso : 03 - Recursos DETRAN						
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	43922-3 - Conta:000000043922-3	1.920,76	0,07		1.920,83
237 - BANCO BRADESCO S.A.	00543--6	142060-7 - P. M. SÃO GONÇALO DETRAN / MULTAS	8.365.594,16	4.032.381,90	3.733.618,57	8.664.357,49
341 - BANCO ITAÚ S.A.	00614-8	17596-8 - Conta:000000017596-8	279.257,61	12.294,30		291.551,91
341 - BANCO ITAÚ S.A.	00614-8	18572 - Conta:000000018572-8	4.620,34			4.620,34
	Nº Reg: 00004		8.651.392,87	4.044.676,27	3.733.618,57	8.962.450,57
Fonte Recurso : 04 - Recursos FUNDEB						
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	49650-2 - Conta:000000049650-2	4.716.789,04	145.046.929,44	145.263.016,30	4.500.702,18
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	58575-0 - Conta:000000058575-0	16,00			16,00
	Nº Reg: 00002		4.716.805,04	145.046.929,44	145.263.016,30	4.500.718,18
Fonte Recurso : 05 - Recursos CIP						
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00194-0	13-8 - P.M. SÃO GONÇALO - CIP 006.000013-8	2.070.536,62	38.387.770,40	40.215.376,23	242.930,79
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00194-0	13-0 - Conta poupança.	935.373,27	13.980.147,37	9.860.285,65	5.055.234,99

TCE-RJ
Fls. 515
No. Processo: 222096-7/2018

Banco	Agência	Conta	Saldo Anterior	Vlr Entrada	Vlr Saída	Saldo Atual
399 - HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	00253-0	3302-41 - 000000003302-41	515.019,49	7.503,54	444.000,20	78.522,83
237 - BANCO BRADESCO S.A.	7117	9681-4 - 9681-4 (C/C)		87,38		87,38
	Nº Reg: 00004		3.520.929,38	52.375.508,69	50.519.662,08	5.376.775,99
Fonte Recurso : 06 - Recursos Salário Educação						
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00194-0	672004-6 - Conta:000000672004-6	17.928.777,17	19.143.588,17	33.094.840,39	3.977.524,95
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00194-0	672004-3 - Conta:000000672004-3	19.046,15	57.555.150,72	57.336.129,33	238.067,54
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	34750-7 - Conta:000000034750-7	10.578,18	0,86		10.579,04
	Nº Reg: 00003		17.958.401,50	76.698.739,75	90.430.969,72	4.226.171,53
Fonte Recurso : 07 - Recursos Próprios das Autarquias, Fundações e Fundos						
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	57654-9 - P. SÃO GONÇALO FMAS PJOV	391.959,60			391.959,60
	Nº Reg: 00001		391.959,60	0,00	0,00	391.959,60
Fonte Recurso : 08 - Recursos de Convênios						
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00194-0	647062-4 - CONSTR. DO PÓRTICO TURISTICO DO BOA VISTA.	50.251,50	64.876,77	56.628,27	58.500,00

TCE-RJ
Fls. 516
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Listagem de Fluxo de Caixa
Período De 01/01/2016 Até 31/12/2016

Data de Emissão: 03/04/2018 15:53
Máquina: SEMCI-6

Banco	Agência	Conta	Saldo Anterior	Vlr Entrada	Vlr Saída	Saldo Atual
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00194-0	15-2 - Conta:000000000015-2	62.140,70	5.261,30		67.402,00
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00194-0	647011-0 - Conta:000000647011-0	477.249,27			477.249,27
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00194-0	647019-8 - 00647019-8 PAC	4.191.429,50	321.324,90	596.818,24	3.915.936,16
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00194-0	647019-5 - 00647019-5 PAC		710.271,04	710.271,04	
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00194-0	8-8 - Conta:100008-8	233.511,23	19.436,01		252.947,24
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00194-0	647011-2 - 647011-2 - OBRAS				
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00194-0	621007-0 - PM SAO GONÇALO FNS	1.905,85			1.905,85
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00194-0	26031-0 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO POLI ESPORTIVO - POUPAN	218.779,44	18.134,16		236.913,60
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00194-0	39-1 - P. M. SÃO GONÇALO - IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO DE ESPORTE EDUCACIONAL	45.783,42	202.893,50	202.876,27	45.800,65

TCE-RJ
Fls. 517
No. Processo: 222086-7/2018

Banco	Agência	Conta	Saldo Anterior	Vlr Entrada	Vlr Saída	Saldo Atual
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00194-0	39-4 - P. M. SÃO GONÇALO - IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO DE ESPORTE EDUCACIONAL / POUPANÇA	329.942,46	11.602,86	202.876,27	138.669,05
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00194-0	647062-7 - CONSTR. DO PÓRTICO TURISTICO DO BOA VISTA.	55.727,02	61.280,27		117.007,29
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00194-0	647061-6 - CONSTR. DO MIRANTE DA IGREJA DA MATRIZ	37,67			37,67
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00194-0	647061-9 - CONSTR. DO MIRANTE DA IGREJA MATRIZ	2.899,34	242,59		3.141,93
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00194-0	647065-9 - PRAÇAS DO CEO-NEVES		260.722,64	260.722,64	
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00194-0	647065-1 - PRAÇAS DO CEO - NEVES	553.430,22	306.746,84		860.177,06
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00194-0	647066-7 - PRAÇAS DO CEO - COLUBANDÊ		501.381,94	501.381,94	
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00194-0	647066-0 - PRAÇAS DO CEO - COLUBANDÊ.	312.217,44	527.303,81		839.521,25
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00194-0	86-3 - EMPREENDIMENTO VISTA ALEGRE II		181.770,81	134.856,41	46.914,40

TCE-RJ
Fls. 518
No. Processo: 222086-7/2018

Banco	Agência	Conta	Saldo Anterior	Vlr Entrada	Vlr Saída	Saldo Atual
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00194-0	84-7 - EMPREENDIMENTO VISTA ALEGRE I	20.275,94	158.416,61	150.417,78	28.274,77
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00194-0	45-6 - EMPREENDIMENTO BELA VISTA I	1.332,65	108,61		1.441,26
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00194-0	75-8 - EMPREENDIMENTO COZUMEL I	1.660,24	37.487,04	38.147,28	1.000,00
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00194-0	76-6 - EMPREENDIMENTO COZUMEL II	4.575,50	52.132,54	14.740,75	41.967,29
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00194-0	79-0 - EMPREENDIMENTO COZUMEL III	14.145,00	115.013,40	79.713,20	49.445,20
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00194-0	82-0 - EMPREENDIMENTO PARQUE DO BEM-TE-VIS	2.300,50	185.856,98	139.254,45	48.903,03
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00194-0	80-4 - EMPREENDIMENTO PARQUE DAS ARARAS	2.297,50	187.259,95	47.062,75	142.494,70
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00194-0	81-2 - EMPREENDIMENTO PARQUE DAS GAIVOTAS.	5.661,09	181.023,00	167.429,52	19.254,57
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00194-0	71-5 - EMPREENDIMENTO ARUBA.	662,71	99.515,84	77.104,64	23.073,91

TCE-RJ
Fls. 519
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Listagem de Fluxo de Caixa
Período De 01/01/2016 Até 31/12/2016

Data de Emissão: 03/04/2018 15:53
Máquina: SEMCI-6

Banco	Agência	Conta	Saldo Anterior	Vlr Entrada	Vlr Saída	Saldo Atual
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00194-0	83-9 - EMPREENDIMENTO PARQUE DOS SABIAS.	6.029,76	104.305,26	93.564,54	16.770,48
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00194-0	74-0 - EMPREENDIMENTO BELA VIDA II		4.823,59	4.823,59	
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00194-0	94-4 - P.M. São Gonçalo/Ministério do Esporte	472.799,85	50.742,31	62.535,92	461.006,24
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00194-0	64-2 - Inclusão digital itinerante	796.720,50	47.676,66		844.397,16
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00194-0	63-4 - Montagem de Centro de Referência Digital de Ensino Inovador.	480.756,84	29.494,78		510.251,62
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00194-0	71-0 - EMPREENDIMENTO ARUBA	1.074,19	59,58	719,91	413,86
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00194-0	79-5 - EMPREENDIMENTO COZUMEL	1.074,19	89,17		1.163,36
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00194-0	83-3 - EMPREENDIMENTO PARQUE DOS SABIÁS	244,15	20,29		264,44
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00194-0	647063-2 - SEDE SOCIAL E ESPORTIVA EM COMPLEXO POLIESPORTIVO DO MUNICÍPIO		78.291,26		78.291,26

TCE-RJ
Fls. 520
No. Processo: 222086-7/2018

Banco	Agência	Conta	Saldo Anterior	Vlr Entrada	Vlr Saída	Saldo Atual
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00194-0	647069-1 - P.M.S.G - Reforma, Ampliação e modernização de infraestrutura esportiva no Mutua.		403.890,78	230.627,89	173.262,89
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00194-0	647072-1 - P.M.S.G - Implantação e Modernização de infraestrutura esportiva na praça do Bandeirante.	149.793,53	13.530,19	78.292,01	85.031,71
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00194-0	647071-3 - Obra de pavimentação e drenagem em Ipiiba.		600.945,51	520.035,13	80.910,38
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00194-0	108-8 - Programa Vida Saudável no Município de São Gonçalo		15.330,43		15.330,43
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00194-0	93-6 - EXECUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE - PAC - CIE		2.183.339,48	2.183.339,48	
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00194-0	93-9 - EXECUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE - PAC- CIE		2.050.681,33	145.755,29	1.904.926,04
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00194-0	119-3 - Residencial Venda da Cruz- Trabalho Social		28.724,00		28.724,00
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00194-0	107-0 - P.M. SÕ GONÇALO - PAC			559,00	(559,00)
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	46432-5 - Conta:000000046432-5	15.891,79	1,01		15.892,80

TCE-RJ
Fls. 521
No. Processo: 222086-7/2018

Banco	Agência	Conta	Saldo Anterior	Vlr Entrada	Vlr Saída	Saldo Atual
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	2518-6 - Conta:000000002518-6	555.701,11	146.178,91	62.716,52	639.163,50
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	2526-7 - Conta:000000002526-7	9.708,52			9.708,52
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	44729-3 - Conta:000000044729-3	7,35			7,35
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	44732-3 - Conta:000000044732-3	13.058,55			13.058,55
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	44734-X - Conta:000000044734-x	7,35			7,35
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	61033-X - Conta:000000061033-x	764,39			764,39
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	13696-4 - Conta:000000013696-4	639,53	0,05		639,58
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	25775-3 - Conta:000000025775-3	50.201,00	3,18		50.204,18
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	34327-7 - Conta:000000034327-7	84.207,64	163,29		84.370,93
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	24431-7 - Conta:000000024431-7	40.031,22	9.113.863,96	8.120.973,59	1.032.921,59
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	39860-8 - Conta:000000039860-8	314,61			314,61
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	39831-4 - Conta:000000039831-4	1,45			1,45
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	39868-3 - Conta:000000039868-3	5,90			5,90

TCE-RJ
Fls. 522
No. Processo: 222086-7/2018

Banco	Agência	Conta	Saldo Anterior	Vlr Entrada	Vlr Saída	Saldo Atual
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	39801-2 - Conta:000000039801-2	5,90			5,90
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	45534-2 - Conta:45.534-2	1.406,26	0,09		1.406,35
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	41841-2 - Conta:000000041841-2				
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	53595 - Conta:000000053595-8	183.994,66	23.037,47		207.032,13
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	45535-0 - 000000045535-0	2.778,18	0,17		2.778,35
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	57655-7 - 57655-7	24.816,00			24.816,00
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	64662-8 - 64.662-8 ENG.SIST.DE ESG. SANITARIO	27,35	2,60		29,95
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	63781-5 - 63.781-5 ENG.SIST.DE ESG. SANITARIO	775,33	73,68		849,01
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	71080-6 - PMSG PROG. DE RECUPER. DA R. FÍSICA	2.744.272,38	359.062,47	237.296,48	2.866.038,37
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	77784-6 - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	1.044,49	99,25		1.143,74
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	00071581 - CAMINHO NA ESCOLA - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS	2.158,95	4,31		2.163,26
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	00072353 - MOBILIARIO - PAR	89,37			89,37

TCE-RJ
Fls. 523
No. Processo: 222086-7/2018

Banco	Agência	Conta	Saldo Anterior	Vlr Entrada	Vlr Saída	Saldo Atual
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	73187-0 - CAMINHO NA ESCOLA - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS	350.544,58	46.736,13		397.280,71
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	80296-4 - P.M. SÃO GONÇALO - IMPLEMENTEÇÃO DE ESCOLAS P. EDUC. INFANTIL	696.552,53	92.772,54		789.325,07
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	82790-8 - P. M. SÃO GONÇALO COMPERJ DESAPROPRIAÇÃO	3.821.680,89	412.297,26	2.528.057,40	1.705.920,75
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	82285-X - P. M. SAO GONÇALO/IMPLENTAÇAO ESCOLAS EDUC INFANTIL PAC I	969.799,60	129.324,26		1.099.123,86
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	80948-9 - P. M. SÃO GONÇALO / CASA ABRIGO PRA MULHERES EM S.G.	337,45			337,45
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	85486-7 - FNDE / PAR - Plano de Ação Articulada	219.315,65	21.477,96		240.793,61
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	85324-0 - FNDE / PAR - Plano de Ação Articulada	2.840.066,36	366.146,77	1.891.782,00	1.314.431,13
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	85553-7 - FNDE / PAR - Plano de Ação Articulada	463.393,21	61.764,97		525.158,18
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	90169 - CONSTRUÇÃO QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR - PAC I	218.421,64	20.754,77		239.176,41
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	91156 - CONSTRUÇÃO QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR - PAC I	98.995,05			98.995,05

TCE-RJ
Fls. 524
No. Processo: 222096-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Listagem de Fluxo de Caixa
Período De 01/01/2016 Até 31/12/2016

Data de Emissão: 03/04/2018 15:53
Máquina: SEMCI-6

Banco	Agência	Conta	Saldo Anterior	Vlr Entrada	Vlr Saída	Saldo Atual
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	85482-4 - P. M. SÃO GONÇALO-MANUT	2.113.554,45	282.543,14		2.396.097,59
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	82318-X - P. M. SÃO GONÇALO-RJ-ESGOTO	43.378,36	850,26	43.645,29	583,33
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	91728-1 - CONSTRUÇÃO QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR - PAC I	109.075,45	10.364,52		119.439,97
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	93455-0 - P. M. SÃO GONÇALO-PAC I APOIO AS CRECHES BRASIL CARINHOSO	1.218.166,49	160.551,94	255.654,80	1.123.063,63
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	92456-3 - P.M. SÃO GONÇALO VEÍCULOS ADAP	305.492,46	1.075,15		306.567,61
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	88384-0 - PMSG- Programa Educação Inclusiva.	162.529,21	11.311,12		173.840,33
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	93201-9 - P.M.SÃO GONÇALO - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	1.319.660,00	65.937,73	447.000,00	938.597,73
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	22056-6 - Fundo Mun Defesa Civil-669	81.346,10	6.895,71		88.241,81
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	20003-4 - Fundo de Meio Ambiente-668	115.294,65	9,17		115.303,82
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	85649-5 - PAR nº 33.333		95.932,42	38.434,57	57.497,85
237 - BANCO BRADESCO S.A.	00543--6	142760-1 - P. M. SÃO GONÇALO PADEM	2.473,19	155,91	2.612,80	16,30
237 - BANCO BRADESCO S.A.	00543--6	2344-2 - P.M. SÃO GONÇALO/SOMANDO FORÇAS	7.992,10		952,40	7.039,70

TCE-RJ
Fls. 525
No. Processo: 222086-7/2018

Banco	Agência	Conta	Saldo Anterior	Vlr Entrada	Vlr Saída	Saldo Atual
341 - BANCO ITAÚ S.A.	00614-8	63642-3 - PREF. MUN. SÃO GONÇALO - PADEM	630,00			630,00
341 - BANCO ITAÚ S.A.	00614-8	64299-1 - PREF. MUN. SÃO GONÇALO - PADEM	2.342,23	197,44		2.539,67
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00889-0	7-6 - Conta:000000000007-6	6.757,86	568,00		7.325,86
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00889-0	000000000060 - Conta:000000000060-0				
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	394-8	000000039859 - Conta:000000039859-4	149,70			149,70
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	394-8	000000039833 - Conta:000000039833-0	464,84			464,84
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	394-8	000000040612 - Conta:000000040612-0	636,74			636,74
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	394-8	69131 - CRIAR - Atendimento de pessoas com necessidades especiais	125.098,72			125.098,72
	Nº Reg: 00101		27.522.767,99	21.252.165,64	20.329.680,06	28.445.253,57

Fonte Recurso : 09 - Programa de Educação de Jovens e Adultos

001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	41676-2 - Conta:000000041676-2	550,26	0,04		550,30
	Nº Reg: 00001		550,26	0,04	0,00	550,30

Fonte Recurso : 12 - Programa Nacional de Alimentação Escolar / Creche (PNAC)

TCE-RJ
Fls. 526
No. Processo: 222086-7/2018

Banco	Agência	Conta	Saldo Anterior	Vlr Entrada	Vlr Saída	Saldo Atual
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00194-0	672002-7 - Conta:000000672002-7	261,00			261,00
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00194-0	672002-0 - Conta:000000672002-0	9.270,41	773,19		10.043,60
	Nº Reg: 00002		9.531,41	773,19	0,00	10.304,60
Fonte Recurso : 13 - Recursos CIDE						
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	36974-8 - Conta:000000036974-8	342.153,45	668.273,92	8.029,91	1.002.397,46
	Nº Reg: 00001		342.153,45	668.273,92	8.029,91	1.002.397,46
Fonte Recurso : 14 - Royalties de Petróleo ou Gás						
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	2576-3 - Conta:000000002576-3	4.387.021,15	11.498.118,05	11.077.725,37	4.807.413,83
237 - BANCO BRADESCO S.A.	00543--6	142200-6 - P.M. SÃO GONÇALO ROYALTIES ESTADO	5.105,78	14.332.738,63	14.333.797,64	4.046,77
341 - BANCO ITAÚ S.A.	00614-8	48779-3 - Conta:000000048779-3	9.479,62	346,29	4.800,00	5.025,91
	Nº Reg: 00003		4.401.606,55	25.831.202,97	25.416.323,01	4.816.486,51
Fonte Recurso : 17 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM)						
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	46009-5 - Conta:000000046009-5	83.302,58			83.302,58
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	57653-0 - Conta:000000057653-0	104,07			104,07

TCE-RJ
Fls. 527
No. Processo: 222086-7/2018

Banco	Agência	Conta	Saldo Anterior	Vlr Entrada	Vlr Saída	Saldo Atual
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	81006-1 - P. M. SÃO GONÇALO				
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	93192-6 - P. M. SÃO GONÇALO-TD PROJOVEM URBANO	909.719,40	1.118.092,31	506.104,32	1.521.707,39
	Nº Reg: 00004		993.126,05	1.118.092,31	506.104,32	1.605.114,04
Fonte Recurso : 18 - Projeto de Educação Especial						
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	46382-5 - Conta:000000046382-5	35,49			35,49
	Nº Reg: 00001		35,49	0,00	0,00	35,49
Fonte Recurso : 19 - Recursos de Honorários de Sucumbência						
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	17850-0 - Conta:000000017850-0	257.274,21	0,32	250.365,00	6.909,53
	Nº Reg: 00001		257.274,21	0,32	250.365,00	6.909,53
Fonte Recurso : 20 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar						
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00194-0	672003-5 - 672003-5 PNATE	6.058,51	8.198,88	8.198,88	6.058,51
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00194-0	672003-8 - 672003-8 PNATE	887.737,28	41.797,17	929.534,45	
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	91062-7 - P. M. SÃO GONÇALO-PNATE	31.423,58	953.665,13	575.992,00	409.096,71
	Nº Reg: 00003		925.219,37	1.003.661,18	1.513.725,33	415.155,22

TCE-RJ
Fls. 528
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Listagem de Fluxo de Caixa
Período De 01/01/2016 Até 31/12/2016

Data de Emissão: 03/04/2018 15:53
Máquina: SEMCI-6

Banco	Agência	Conta	Saldo Anterior	Vlr Entrada	Vlr Saída	Saldo Atual
Fonte Recurso : 23 - Recursos do Programa Brasil Alfabetizado - BRALF						
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	46896-7 - FNDE - Programa Brasil Alfabetizado	469.901,44			469.901,44
	Nº Reg: 00001		469.901,44	0,00	0,00	469.901,44
Fonte Recurso : 24 - Prestação de Serviços Funerários						
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00394-8	94105-0 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS	370.174,85	28.912,96	398.008,60	1.079,21
	Nº Reg: 00001		370.174,85	28.912,96	398.008,60	1.079,21
Fonte Recurso : 25 - Recursos Programa de Saneamento						
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00194-0	92-8 - Obra de Pavimentação, Sinalização, Drenagem, Esgotamento sanitário	17.855.293,51	25.101.683,25	41.640.915,36	1.316.061,40
	Nº Reg: 00001		17.855.293,51	25.101.683,25	41.640.915,36	1.316.061,40
	Nº Reg: 00177		123.895.246,93	1.311.998.958,88	1.337.479.675,97	98.414.529,84

TCE-RJ
Fls. 529
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Listagem RP Processados e Não Processados - Padrão E&L
Exercício de 2016 Até 2016 - Período De 01/01/2017 Até 01/01/2017

Data de Emissão: 05/06/2018 12:22
Máquina: SEMCI-6

Ano	Nº Empenho	Credor	Sld Ant a Pagar	Sld Ant a Liquidar	Sld Ant Liq Pagar	Sld Liq a Pagar	Sld a Liquidar	Sld a Pagar
Fonte Recurso : 00 - Recursos Próprios								
2016	0000112	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	11.567,61	9.064,14	2.503,47	2.503,47	9.064,14	11.567,61
2016	0000113	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	16.870,87	16.870,87			16.870,87	16.870,87
2016	0000115	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	2.000,00	2.000,00			2.000,00	2.000,00
2016	0000116	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	38.092,47	31.306,08	6.786,39	6.786,39	31.306,08	38.092,47
2016	0000117	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	15.157,32	15.157,32			15.157,32	15.157,32
2016	0000118	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	300,00	300,00			300,00	300,00
2016	0000119	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	15.458,53	15.458,53			15.458,53	15.458,53
2016	0000122	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	4.971,63	4.971,63			4.971,63	4.971,63
2016	0000123	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	11.000,00	11.000,00			11.000,00	11.000,00
2016	0000124	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	8.712,00	8.712,00			8.712,00	8.712,00
2016	0000125	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	10.500,00	10.500,00			10.500,00	10.500,00
2016	0000126	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	1.110,91	446,10	664,81	664,81	446,10	1.110,91
2016	0000127	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	15.000,00	15.000,00			15.000,00	15.000,00
2016	0000131	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	6.300,00	6.300,00			6.300,00	6.300,00
2016	0000132	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	21.000,00	21.000,00			21.000,00	21.000,00
2016	0000133	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	16.000,00	16.000,00			16.000,00	16.000,00
2016	0000147	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	10.130,20	9.221,89	908,31	908,31	9.221,89	10.130,20
2016	0000324	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	163.244,73	129.044,87	34.199,86	34.199,86	129.044,87	163.244,73
2016	0000735	ANDERSON VIEIRA DA SILVA	9.225,00	9.225,00			9.225,00	9.225,00
2016	0000830	ANGELA DA ROCHA COSTA	570,00	570,00			570,00	570,00
2016	0001766	ANGELA MARIA DE ARAUJO GOES	21,96	21,96			21,96	21,96
2016	0001487	ANGÉLICA RODRIGUES MACHADO	3.075,00		3.075,00	3.075,00		3.075,00
2016	0000555	ANTONIO CARLOS NASCIMENTO	3.075,00		3.075,00	3.075,00		3.075,00
2016	0001489	ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA NORONHA	3.075,00		3.075,00	3.075,00		3.075,00
2016	0000911	Adriana Antunes de Souza-ME	90.000,00	1,62	89.998,38	89.998,38	1,62	90.000,00
2016	0001651	Adriana Antunes de Souza-ME	30.000,00	30.000,00			30.000,00	30.000,00
2016	0000653	Allianza Infraestruturas do Brasil S.A.	108.551,58	108.551,58			108.551,58	108.551,58
2016	0000165	Angelica Del Carmen Luna Gierl	924,00	132,00	792,00	792,00	132,00	924,00
2016	0001731	Antonio Marco Ornelas de Souza	37.221,88	18.000,00	19.221,88	19.221,88	18.000,00	37.221,88

TCE-RJ
Fls. 530
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Listagem RP Processados e Não Processados - Padrão E&L
Exercício de 2016 Até 2016 - Período De 01/01/2017 Até 01/01/2017

Data de Emissão: 05/06/2018 12:22
Máquina: SEMCI-6

Ano	Nº Empenho	Credor	Sld Ant a Pagar	Sld Ant a Liquidar	Sld Ant Liq Pagar	Sld Liq a Pagar	Sld a Liquidar	Sld a Pagar
2016	0001137	Associação Oficina de Vida	270,18	270,18			270,18	270,18
2016	0001720	BENEDITO ROMÃO DA SILVA	1.618,09		1.618,09	1.618,09		1.618,09
2016	0000150	Banco Bradesco S/A	137.444,81	113.398,29	24.046,52	24.046,52	113.398,29	137.444,81
2016	0000878	Banco Bradesco S/A	2.255,90	2.255,90			2.255,90	2.255,90
2016	0000152	Banco do Brasil	4.009,66	4.009,66			4.009,66	4.009,66
2016	0000153	Banco do Brasil	14.764,34	14.764,34			14.764,34	14.764,34
2016	0000161	Banco do Brasil	5.386,27	5.386,27			5.386,27	5.386,27
2016	0000436	C. E. ESCOLA MUNIC. JOAQUIM LAVOURA	600,00		600,00	600,00		600,00
2016	0000438	C.E. COLÉGIO MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO	16.000,00	16.000,00			16.000,00	16.000,00
2016	0000154	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	422.515,22	422.515,22			422.515,22	422.515,22
2016	0000380	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	100,00	100,00			100,00	100,00
2016	0001549	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	37.537,46	37.537,46			37.537,46	37.537,46
2016	0001769	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	112.428,97	112.368,97	60,00	60,00	112.368,97	112.428,97
2016	0001729	CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO	25.523,20	12.000,00	13.523,20	13.523,20	12.000,00	25.523,20
2016	0001695	CEJUR/DPGE-RJ	279,90	279,90			279,90	279,90
2016	0000564	CENTRO COMUNITÁRIO CORAÇÃO DE MARIA	53.576,64	53.576,64			53.576,64	53.576,64
2016	0000915	CETAC - Centro de Estudos Treinamento Assessoria a Cidadania	64.000,00	64.000,00			64.000,00	64.000,00
2016	0000736	CHARLE PESSOA CABRAL	3.075,00		3.075,00	3.075,00		3.075,00
2016	0000426	CIEE - CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	21.824,00	21.824,00			21.824,00	21.824,00
2016	0001634	CISPEL EMPRESA DE MINERAÇÃO LTDA	317,10	317,10			317,10	317,10
2016	0001530	CLAÚDIO SÉRGIO RESENDE COSTA	7.687,50	4.612,50	3.075,00	3.075,00	4.612,50	7.687,50
2016	0001711	CLEITON MONTEIRO DE BRITO	1.318,00	1.318,00			1.318,00	1.318,00
2016	0000551	CONDOMINIO EDIFICIO VIA LAGOS SHOPPING	6.129,40	6.129,40			6.129,40	6.129,40
2016	0000527	CONTECK CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA	273,08	273,08			273,08	273,08

TCE-RJ
Fls. 531
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Listagem RP Processados e Não Processados - Padrão E&L
Exercício de 2016 Até 2016 - Período De 01/01/2017 Até 01/01/2017

Data de Emissão: 05/06/2018 12:22
Máquina: SEMCI-6

Ano	Nº Empenho	Credor	Sld Ant a Pagar	Sld Ant a Liquidar	Sld Ant Liq Pagar	Sld Liq a Pagar	Sld a Liquidar	Sld a Pagar
2016	0000573	CONTECK CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA	8.117,60	8.117,60			8.117,60	8.117,60
2016	0001481	CONTECK CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA	709.000,00	709.000,00			709.000,00	709.000,00
2016	0001780	CONTECK CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA	99.000,00	99.000,00			99.000,00	99.000,00
2016	0000621	CRECHE COMUNITÁRIA ASSIST. E APOIO À CRIANÇA	104.385,48	104.385,48			104.385,48	104.385,48
2016	0001788	CRISTIANE GOMES SANTOS DA SILVA	3.000,00	3.000,00			3.000,00	3.000,00
2016	0000761	Carlos Alberto Ferreira Raphael	978,68		978,68	978,68		978,68
2016	0001863	Carlos Sulymar Santos Costa	1.537,50	1.537,50			1.537,50	1.537,50
2016	0001867	Carlos Sulymar Santos Costa	3.075,00		3.075,00	3.075,00		3.075,00
2016	0001475	Cartel Papelaria	4.098,93	4.098,93			4.098,93	4.098,93
2016	0000166	Celina de Oliveira Machado	2.640,00	880,00	1.760,00	1.760,00	880,00	2.640,00
2016	0001716	Central de Tratamento de Resíduos Alcântara S.A.	500.000,00		500.000,00	500.000,00		500.000,00
2016	0001538	Clarinda Rodrigues Cezar	8.550,36		8.550,36	8.550,36		8.550,36
2016	0001629	Clesio Vasconcellos de Almeida	8.000,00		8.000,00	8.000,00		8.000,00
2016	0000211	Comercial Alpha Ambiental e Serviços Ltda-Me	0,01	0,01			0,01	0,01
2016	0001762	Comercial Alpha Ambiental e Serviços Ltda-Me	21,61	21,61			21,61	21,61
2016	0000676	Condominio do Ed.By Kik C. Comercial	7.396,56	2.222,04	5.174,52	5.174,52	2.222,04	7.396,56
2016	0000186	Conect Jet Conexões Rápidas Ltda - ME	40.863,76	40.863,76			40.863,76	40.863,76
2016	0001807	Conect Jet Conexões Rápidas Ltda - ME	89.892,00	89.892,00			89.892,00	89.892,00
2016	0001491	DANIELLI DE MORAES SUETH	3.075,00		3.075,00	3.075,00		3.075,00
2016	0001799	DAYANNA FERNANDES RANGEL	1.050,53	1.050,53			1.050,53	1.050,53
2016	0001166	DIRCEU LONGO E CIA LTDA	515,99	515,99			515,99	515,99
2016	0000167	Dalvanira Amaral Agostinho	1.760,04	586,71	1.173,33	1.173,33	586,71	1.760,04
2016	0000168	Danielle Paiva de Souza	880,00	440,00	440,00	440,00	440,00	880,00
2016	0001381	Delmo Magalhães Rigues	3.075,00		3.075,00	3.075,00		3.075,00
2016	0000640	Di Pão - Comestíveis Ltda.	23.148,58	23.148,58			23.148,58	23.148,58

TCE-RJ
Fls. 532
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Listagem RP Processados e Não Processados - Padrão E&L
Exercício de 2016 Até 2016 - Período De 01/01/2017 Até 01/01/2017

Data de Emissão: 05/06/2018 12:22
Máquina: SEMCI-6

Ano	Nº Empenho	Credor	Sld Ant a Pagar	Sld Ant a Liquidar	Sld Ant Liq Pagar	Sld Liq a Pagar	Sld a Liquidar	Sld a Pagar
2016	0001457	Di Pão - Comestíveis Ltda.	205.315,15	16.535,52	188.779,63	188.779,63	16.535,52	205.315,15
2016	0001745	Di Pão - Comestíveis Ltda.	222.045,00	960,50	221.084,50	221.084,50	960,50	222.045,00
2016	0000158	Diboá Comercial Ltda.	9.650,00	9.650,00			9.650,00	9.650,00
2016	0001813	ECLE ESTRUTURAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	93.023,75		93.023,75	93.023,75		93.023,75
2016	0001814	ECLE ESTRUTURAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	81.874,75		81.874,75	81.874,75		81.874,75
2016	0001815	ECLE ESTRUTURAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	74.993,75		74.993,75	74.993,75		74.993,75
2016	0001816	ECLE ESTRUTURAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	50.105,00		50.105,00	50.105,00		50.105,00
2016	0000634	ESCOLA COMUNITÁRIA SEMEANDO O FUTURO	25.272,00	4.043,52	21.228,48	21.228,48	4.043,52	25.272,00
2016	0000206	Editora Jornalística Alberto Ltda.	10.649,00	10.649,00			10.649,00	10.649,00
2016	0001747	Editora Jornalística Alberto Ltda.	23.520,00	23.520,00			23.520,00	23.520,00
2016	0001509	Elder Oliveira Assumpção	1.537,50		1.537,50	1.537,50		1.537,50
2016	0000697	Emater Rio	30.000,00	30.000,00			30.000,00	30.000,00
2016	0000777	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	978,62	978,62			978,62	978,62
2016	0001690	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2.730,86	2.730,86			2.730,86	2.730,86
2016	0001829	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	16.000,00	16.000,00			16.000,00	16.000,00
2016	0001750	Enformat Empresa Niteroiense Fornecedora de Mat.Ltda ME	110.940,00	110.940,00			110.940,00	110.940,00
2016	0000788	Engesan Engenharia e Saneamento Ltda	2.268,01	2.268,01			2.268,01	2.268,01
2016	0000804	Erbal Comércio de Alimentos Ltda	285.600,00	285.600,00			285.600,00	285.600,00
2016	0001527	Estela Dalva Marins Goulart Matheus	6.150,00	6.150,00			6.150,00	6.150,00
2016	0001734	Everaldo Medeiros de Carvalho Junior	37.221,88	18.000,00	19.221,88	19.221,88	18.000,00	37.221,88
2016	0001553	FELIPE RODRIGUES SOARES	1.537,50		1.537,50	1.537,50		1.537,50
2016	0001710	FKR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - ME	118.664,00		118.664,00	118.664,00		118.664,00
2016	0001507	FRANCISCO BRITO LIMA	1.537,50		1.537,50	1.537,50		1.537,50

TCE-RJ
Fls. 533
No. Processo: 222006-7/2018

Ano	Nº Empenho	Credor	Sld Ant a Pagar	Sld Ant a Liquidar	Sld Ant Liq Pagar	Sld Liq a Pagar	Sld a Liquidar	Sld a Pagar
2016	0000228	FUNDAÇÃO UNIVERSO	37.582,75	37.582,75			37.582,75	37.582,75
2016	0001810	FUNDAÇÃO UNIVERSO	3,75	3,75			3,75	3,75
2016	0000170	Fabrício da Silva Ferreira Filho	1.760,00	880,00	880,00	880,00	880,00	1.760,00
2016	0001554	Fernando José Trindade Moura	1.537,50		1.537,50	1.537,50		1.537,50
2016	0000246	Filimar Marcenaria Ltda.	0,07	0,07			0,07	0,07
2016	0000783	Fox Engenharia Ltda.	215.462,15	215.462,15			215.462,15	215.462,15
2016	0000169	Fábio Bahia Coelho	2.432,72	2.432,72			2.432,72	2.432,72
2016	0001708	GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA	28.400,00	28.400,00			28.400,00	28.400,00
2016	0000185	GLOBAL VILLAGE TELECOM S/A	0,91	0,91			0,91	0,91
2016	0000763	GLOBAL VILLAGE TELECOM S/A	60.364,62	60.364,62			60.364,62	60.364,62
2016	0000922	GLOBAL VILLAGE TELECOM S/A	111.642,55	111.642,55			111.642,55	111.642,55
2016	0001659	GLOBAL VILLAGE TELECOM S/A	13.383,71	6.692,18	6.691,53	6.691,53	6.692,18	13.383,71
2016	0000899	GRAF- KÁ INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	3.270,00	3.270,00			3.270,00	3.270,00
2016	0000385	Gráfica e Editora Biquense Ltda - ME	30.587,50	30.587,50			30.587,50	30.587,50
2016	0001828	HB MULTISERVIÇOS LTDA	837.002,63		837.002,63	837.002,63		837.002,63
2016	0000658	HENRIQUE CELSO MONTEIRO DINIZ	35,72	35,72			35,72	35,72
2016	0001732	HENRY DE CASTRO E SOUZA FILHO	25.523,20	12.000,00	13.523,20	13.523,20	12.000,00	25.523,20
2016	0000151	HSBC BANK BRASIL S.A.	8.671,49	8.671,49			8.671,49	8.671,49
2016	0000160	HSBC BANK BRASIL S/A	376,85	376,85			376,85	376,85
2016	0001713	Habittare Construtora e Serviços Eireli	485.572,33	485.572,33			485.572,33	485.572,33
2016	0000230	Home Bread Indústria e Comércio Ltda	5.760,30	5.760,30			5.760,30	5.760,30
2016	0000231	Home Bread Indústria e Comércio Ltda	391.524,35	391.524,35			391.524,35	391.524,35
2016	0000592	Home Bread Indústria e Comércio Ltda	104.888,86	104.888,86			104.888,86	104.888,86
2016	0001655	Hélio de Oliveira Junior	1.537,50	1.537,50			1.537,50	1.537,50
2016	0001878	Hélio de Oliveira Junior	4.612,50		4.612,50	4.612,50		4.612,50
2016	0000052	I.P.A.S.G	924,24		924,24	924,24		924,24
2016	0000053	I.P.A.S.G	96.250,44		96.250,44	96.250,44		96.250,44
2016	0000054	I.P.A.S.G	645,02		645,02	645,02		645,02
2016	0000055	I.P.A.S.G	3.091,64		3.091,64	3.091,64		3.091,64

TCE-RJ
Fls. 534
No. Processo: 222896-7/2018

Ano	Nº Empenho	Credor	Sld Ant a Pagar	Sld Ant a Liquidar	Sld Ant Liq Pagar	Sld Liq a Pagar	Sld a Liquidar	Sld a Pagar
2016	0000056	I.P.A.S.G	7.057,25		7.057,25	7.057,25		7.057,25
2016	0000059	I.P.A.S.G	50.711,10		50.711,10	50.711,10		50.711,10
2016	0000060	I.P.A.S.G	109.915,11		109.915,11	109.915,11		109.915,11
2016	0000062	I.P.A.S.G	8.328,42		8.328,42	8.328,42		8.328,42
2016	0000065	I.P.A.S.G	30.832,31		30.832,31	30.832,31		30.832,31
2016	0000066	I.P.A.S.G	5.062,17		5.062,17	5.062,17		5.062,17
2016	0000083	I.P.A.S.G	8.662,59		8.662,59	8.662,59		8.662,59
2016	0000084	I.P.A.S.G	508.867,76		508.867,76	508.867,76		508.867,76
2016	0000086	I.P.A.S.G	79.168,03		79.168,03	79.168,03		79.168,03
2016	0000087	I.P.A.S.G	7.809,86		7.809,86	7.809,86		7.809,86
2016	0000146	I.P.A.S.G	1.000,00	1.000,00			1.000,00	1.000,00
2016	0000155	I.P.A.S.G	1.095.751,03	1.095.751,03			1.095.751,03	1.095.751,03
2016	0001462	I.P.A.S.G	4.695,77		4.695,77	4.695,77		4.695,77
2016	0001464	I.P.A.S.G	2.304,17		2.304,17	2.304,17		2.304,17
2016	0001499	I.P.A.S.G	599,15		599,15	599,15		599,15
2016	0001841	I.P.A.S.G	182,46		182,46	182,46		182,46
2016	0001843	I.P.A.S.G	191.713,70		191.713,70	191.713,70		191.713,70
2016	0001859	I.P.A.S.G	4.100,00		4.100,00	4.100,00		4.100,00
2016	0001861	I.P.A.S.G	34.240,44		34.240,44	34.240,44		34.240,44
2016	0001862	I.P.A.S.G	85,67		85,67	85,67		85,67
2016	0001488	IDALÉA SIQUEIRA DA CRUZ RAMOS	3.075,00		3.075,00	3.075,00		3.075,00
2016	0000215	IMPRENSA NACIONAL	34.804,02	34.804,02			34.804,02	34.804,02
2016	0001351	IMPRENSA NACIONAL	35.775,86	35.775,86			35.775,86	35.775,86
2016	0000029	INSS	21.966,41		21.966,41	21.966,41		21.966,41
2016	0000030	INSS	11.979,40		11.979,40	11.979,40		11.979,40
2016	0000033	INSS	21.034,23		21.034,23	21.034,23		21.034,23
2016	0000034	INSS	7.423,90		7.423,90	7.423,90		7.423,90
2016	0000035	INSS	189.193,83		189.193,83	189.193,83		189.193,83
2016	0000036	INSS	262.273,91		262.273,91	262.273,91		262.273,91
2016	0000037	INSS	8.351,46		8.351,46	8.351,46		8.351,46

TCE-RJ
Fls. 535
No. Processo: 222086-7/2018

Ano	Nº Empenho	Credor	Sld Ant a Pagar	Sld Ant a Liquidar	Sld Ant Liq Pagar	Sld Liq a Pagar	Sld a Liquidar	Sld a Pagar
2016	0000039	INSS	609,33		609,33	609,33		609,33
2016	0000040	INSS	17.055,63		17.055,63	17.055,63		17.055,63
2016	0000041	INSS	16.179,26		16.179,26	16.179,26		16.179,26
2016	0000042	INSS	4.005,02		4.005,02	4.005,02		4.005,02
2016	0000043	INSS	17.925,26		17.925,26	17.925,26		17.925,26
2016	0000044	INSS	512,89		512,89	512,89		512,89
2016	0000045	INSS	13.694,21		13.694,21	13.694,21		13.694,21
2016	0000046	INSS	938,79		938,79	938,79		938,79
2016	0000047	INSS	125.607,83		125.607,83	125.607,83		125.607,83
2016	0000048	INSS	4.198,75		4.198,75	4.198,75		4.198,75
2016	0000050	INSS	34.139,00		34.139,00	34.139,00		34.139,00
2016	0000051	INSS	3.713,92		3.713,92	3.713,92		3.713,92
2016	0000135	INSS	224.361,40	224.361,40			224.361,40	224.361,40
2016	0000156	INSS	1.000,00	1.000,00			1.000,00	1.000,00
2016	0001400	INSS	1.335,54	1.335,54			1.335,54	1.335,54
2016	0001459	INSS	19.141,10		19.141,10	19.141,10		19.141,10
2016	0001539	INSS	450,38		450,38	450,38		450,38
2016	0001540	INSS	156,66		156,66	156,66		156,66
2016	0001809	INSS	3.833,07		3.833,07	3.833,07		3.833,07
2016	0001826	INSS	137.561,92	137.561,92			137.561,92	137.561,92
2016	0001852	INSS	4.900,00		4.900,00	4.900,00		4.900,00
2016	0000840	INSTITUTO SOCIAL SE LIGA	104.980,50	34.993,50	69.987,00	69.987,00	34.993,50	104.980,50
2016	0000214	Imprensa Oficial do Est. do Rio de Janeiro	1.820,43	1.820,43			1.820,43	1.820,43
2016	0001050	Imprensa Oficial do Est. do Rio de Janeiro	87.335,42	84.212,29	3.123,13	3.123,13	84.212,29	87.335,42
2016	0001497	Invictta Distribuidora de Produtos e Serviços LTDA-ME	21.574,20	21.574,20			21.574,20	21.574,20
2016	0001570	Invictta Distribuidora de Produtos e Serviços LTDA-ME	18.811,47	18.811,47			18.811,47	18.811,47
2016	0001627	Invictta Distribuidora de Produtos e Serviços LTDA-ME	91.310,00	91.310,00			91.310,00	91.310,00
2016	0001817	Ipiranga Produtos de Petróleo S/A	660.910,00	565.120,00	95.790,00	95.790,00	565.120,00	660.910,00

TCE-RJ
Fls. 536
No. Processo: 222086-7/2018

Ano	Nº Empenho	Credor	Sld Ant a Pagar	Sld Ant a Liquidar	Sld Ant Liq Pagar	Sld Liq a Pagar	Sld a Liquidar	Sld a Pagar
2016	0000149	Itaú S/A.	73.471,41	59.185,61	14.285,80	14.285,80	59.185,61	73.471,41
2016	0001485	JANE SANTOS NOVAES RIGUES	4.267,72		4.267,72	4.267,72		4.267,72
2016	0000559	Jackeline Coutinho Veiga	2.133,86		2.133,86	2.133,86		2.133,86
2016	0001660	Jackeline Coutinho Veiga	4.286,36	2.152,50	2.133,86	2.133,86	2.152,50	4.286,36
2016	0001442	Janderson Leite Leonício	447,34		447,34	447,34		447,34
2016	0001735	Jonas Jardim Ferreira	37.221,88	18.000,00	19.221,88	19.221,88	18.000,00	37.221,88
2016	0001162	Jorge Pereira de Menezes Filho	322,67	322,67			322,67	322,67
2016	0000171	Jorge Waldemar de Oliveira	586,70	293,37	293,33	293,33	293,37	586,70
2016	0000172	José Carlos Batista da Silva	528,00	264,00	264,00	264,00	264,00	528,00
2016	0000363	Juliana Lemos	3.075,00		3.075,00	3.075,00		3.075,00
2016	0000173	Karina Lepsch	440,00	440,00			440,00	440,00
2016	0000886	LB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	632,00	632,00			632,00	632,00
2016	0001723	LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	25.523,20	12.000,00	13.523,20	13.523,20	12.000,00	25.523,20
2016	0001172	LICIMASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EIRELI-ME	3.327,75	3.327,75			3.327,75	3.327,75
2016	0001727	LIVIO FERNANDES SIQUEIRA	25.523,20	12.000,00	13.523,20	13.523,20	12.000,00	25.523,20
2016	0000737	LUCIANA VIEIRA CARDOSO DA SILVA	3.075,00		3.075,00	3.075,00		3.075,00
2016	0001726	LUIS CLAUDIO AMARAL DA CRUZ	25.523,20	12.000,00	13.523,20	13.523,20	12.000,00	25.523,20
2016	0000558	LUIZ CLAUDIO GONÇALVES VIEIRA	4.612,50	1.537,50	3.075,00	3.075,00	1.537,50	4.612,50
2016	0001379	Leandro Coutinho Xavier	4.267,72		4.267,72	4.267,72		4.267,72
2016	0000174	Letícia Alexia de Souza Vitorino	880,00	440,00	440,00	440,00	440,00	880,00
2016	0001633	Liderança Comércio e Serviços LTDA ME	456.329,68	456.329,68			456.329,68	456.329,68
2016	0001571	Lima Terra Comércio e Serviços Ltda EPP	4.964,00	4.964,00			4.964,00	4.964,00
2016	0000175	Lizete Maria Lepsch dos Santos	440,00	440,00			440,00	440,00
2016	0001398	Luiz Carlos Vianna da Silva	2.961,51	2.961,51			2.961,51	2.961,51
2016	0000238	Luiz Claudio Carriles de Paula	1.537,50		1.537,50	1.537,50		1.537,50
2016	0000856	Lázaro Augusto Cavalcanti Viana	1.537,50	1.537,50			1.537,50	1.537,50
2016	0001503	Lázaro Augusto Cavalcanti Viana	1.537,50	1.537,50			1.537,50	1.537,50
2016	0001730	MARCOS MARINELLI DA MOTA	25.523,20	12.000,00	13.523,20	13.523,20	12.000,00	25.523,20

TCE-RJ
Fls. 537
No. Processo: 222086-7/2018

Ano	Nº Empenho	Credor	Sld Ant a Pagar	Sld Ant a Liquidar	Sld Ant Liq Pagar	Sld Liq a Pagar	Sld a Liquidar	Sld a Pagar
2016	0000375	MINIMERCADO JOSCARMAR LTDA	2.072,77	2.072,77			2.072,77	2.072,77
2016	0001767	MINIMERCADO JOSCARMAR LTDA	12.100,00	2.692,22	9.407,78	9.407,78	2.692,22	12.100,00
2016	0001631	MS - Núcleo Estadual da Saúde no Rio de Janeiro	4.909,68	4.909,68			4.909,68	4.909,68
2016	0000841	MVC Componentes Plásticos Ltda.	14.033,92	14.033,92			14.033,92	14.033,92
2016	0001787	Manoel Claudio dos Santos Pereira	598,50	598,50			598,50	598,50
2016	0001865	Marcia de Freitas Moreira	3.075,00		3.075,00	3.075,00		3.075,00
2016	0001722	Marcos Antonio Oliveira da Silva	37.221,88	18.000,00	19.221,88	19.221,88	18.000,00	37.221,88
2016	0001864	Marcos Azevedo Tavares	4.267,72		4.267,72	4.267,72		4.267,72
2016	0000910	Maria Beatriz Moreira de Figueiredo Faria	14.685,76		14.685,76	14.685,76		14.685,76
2016	0001551	Maria Lúcia Barros Lima	2.133,86		2.133,86	2.133,86		2.133,86
2016	0000585	Marilena de Carvalho Rodrigues	1.760,00	1.760,00			1.760,00	1.760,00
2016	0000204	Material de Construção N.S. do Sagrado Coração Ltda.	3,00	3,00			3,00	3,00
2016	0000854	Maurício Abi Ramia Chimelli	1.537,50	1.537,50			1.537,50	1.537,50
2016	0001721	Maurício Rangel Martins	25.523,20	12.000,00	13.523,20	13.523,20	12.000,00	25.523,20
2016	0001506	Milton Rosa Filho	2.133,86		2.133,86	2.133,86		2.133,86
2016	0001493	MÔNICA DA COSTA ALVES	3.075,00		3.075,00	3.075,00		3.075,00
2016	0001393	Márcio André de Freitas Silva	960,96		960,96	960,96		960,96
2016	0000216	NOVA ITAIPU SERVIÇOS TECNICOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA-ME	16.390,00	16.390,00			16.390,00	16.390,00
2016	0000217	NOVA ITAIPU SERVIÇOS TECNICOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA-ME	47.473,69	47.473,69			47.473,69	47.473,69
2016	0000912	NOVA ITAIPU SERVIÇOS TECNICOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA-ME	7.121,00	7.121,00			7.121,00	7.121,00
2016	0001478	NOVA ITAIPU SERVIÇOS TECNICOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA-ME	23.256,00	23.256,00			23.256,00	23.256,00

TCE-RJ
Fls. 538
No. Processo: 222086-7/2018

Ano	Nº Empenho	Credor	Sld Ant a Pagar	Sld Ant a Liquidar	Sld Ant Liq Pagar	Sld Liq a Pagar	Sld a Liquidar	Sld a Pagar
2016	0001848	NOVA ITAIPU SERVIÇOS TECNICOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA-ME	281.506,00	281.506,00			281.506,00	281.506,00
2016	0001800	Norbert Nilson Pereira dos Santos de Lima	3.000,00	3.000,00			3.000,00	3.000,00
2016	0001387	OCICLÉA GONÇALVES DE OLIVEIRA	1.296,50		1.296,50	1.296,50		1.296,50
2016	0001739	Obra Social Bem Comum	32.702,46	1.365,18	31.337,28	31.337,28	1.365,18	32.702,46
2016	0001887	Omega Engenharia de Software Ltda.	218.593,60	218.593,60			218.593,60	218.593,60
2016	0001532	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A	79.101,16	48.999,78	30.101,38	30.101,38	48.999,78	79.101,16
2016	0001714	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A	500.000,00	102.271,48	397.728,52	397.728,52	102.271,48	500.000,00
2016	0000004	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	132.616,90		132.616,90	132.616,90		132.616,90
2016	0000005	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	32.957,91		32.957,91	32.957,91		32.957,91
2016	0000006	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	54.009,03		54.009,03	54.009,03		54.009,03
2016	0000007	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	17.519,90		17.519,90	17.519,90		17.519,90
2016	0000008	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	1.713.199,78		1.713.199,78	1.713.199,78		1.713.199,78
2016	0000009	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	64.347,60		64.347,60	64.347,60		64.347,60
2016	0000010	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	45.053,95		45.053,95	45.053,95		45.053,95
2016	0000011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	6.233,65		6.233,65	6.233,65		6.233,65
2016	0000012	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	224.681,76		224.681,76	224.681,76		224.681,76
2016	0000013	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	214.970,00	185.831,68	29.138,32	29.138,32	185.831,68	214.970,00
2016	0000015	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	103.549,88		103.549,88	103.549,88		103.549,88
2016	0000023	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	203.390,60		203.390,60	203.390,60		203.390,60

TCE-RJ
Fls. 539
No. Processo: 222006-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Listagem RP Processados e Não Processados - Padrão E&L
Exercício de 2016 Até 2016 - Período De 01/01/2017 Até 01/01/2017

Data de Emissão: 05/06/2018 12:22
Máquina: SEMCI-6

Ano	Nº Empenho	Credor	Sld Ant a Pagar	Sld Ant a Liquidar	Sld Ant Liq Pagar	Sld Liq a Pagar	Sld a Liquidar	Sld a Pagar
2016	0000024	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	723.374,48		723.374,48	723.374,48		723.374,48
2016	0000026	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	10.281,00		10.281,00	10.281,00		10.281,00
2016	0000027	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	1.153.739,62		1.153.739,62	1.153.739,62		1.153.739,62
2016	0000096	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	12.600,00	12.600,00			12.600,00	12.600,00
2016	0000097	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	15.487,04	15.487,04			15.487,04	15.487,04
2016	0000098	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	24.000,00	24.000,00			24.000,00	24.000,00
2016	0000099	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	65.000,00	65.000,00			65.000,00	65.000,00
2016	0000100	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	1.500,00	1.500,00			1.500,00	1.500,00
2016	0000101	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	1.870,88	1.870,88			1.870,88	1.870,88
2016	0000102	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	1.944,00	1.944,00			1.944,00	1.944,00
2016	0000103	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	7.785,92	7.785,92			7.785,92	7.785,92
2016	0000104	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	5.000,00	5.000,00			5.000,00	5.000,00
2016	0000105	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	1.200,00	1.200,00			1.200,00	1.200,00
2016	0000106	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	8.400,00	8.400,00			8.400,00	8.400,00
2016	0000108	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	1.584,00	1.584,00			1.584,00	1.584,00
2016	0000110	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	4.521,28	4.521,28			4.521,28	4.521,28
2016	0000137	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	7.884,32	7.884,32			7.884,32	7.884,32

TCE-RJ
Fls. 540
No. Processo: 222086-7/2018

Ano	Nº Empenho	Credor	Sld Ant a Pagar	Sld Ant a Liquidar	Sld Ant Liq Pagar	Sld Liq a Pagar	Sld a Liquidar	Sld a Pagar
2016	0000138	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.000,00
2016	0000139	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	1.157,00	1.157,00			1.157,00	1.157,00
2016	0000140	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	17.214,90	17.214,90			17.214,90	17.214,90
2016	0000142	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	3.500,00	3.500,00			3.500,00	3.500,00
2016	0000143	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	160,64	160,64			160,64	160,64
2016	0000184	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	4.401,52	4.401,52			4.401,52	4.401,52
2016	0001838	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	70.418,10		70.418,10	70.418,10		70.418,10
2016	0001839	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	9.322,17		9.322,17	9.322,17		9.322,17
2016	0001840	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	146.924,49		146.924,49	146.924,49		146.924,49
2016	0001858	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	34.045,78		34.045,78	34.045,78		34.045,78
2016	0001860	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	4.535.885,15		4.535.885,15	4.535.885,15		4.535.885,15
2016	0000554	Pedro Henrique Lima de Souza	4.612,50	1.537,50	3.075,00	3.075,00	1.537,50	4.612,50
2016	0001161	Peruíbe Comércio de Produtos Eletro-Eletrônicos LTDA	20.160,32	20.160,32			20.160,32	20.160,32
2016	0001380	Poliana de Souza Borges	3.075,00		3.075,00	3.075,00		3.075,00
2016	0000371	Policia Militar do Estado do Rio de Janeiro	51.664,16	39.367,12	12.297,04	12.297,04	39.367,12	51.664,16
2016	0000747	Primotech Logística e Serviços LTDA ME	0,70	0,70			0,70	0,70
2016	0000318	R 3 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	97.393,49		97.393,49	97.393,49		97.393,49
2016	0000979	R 3 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	100.457,54	86.459,93	13.997,61	13.997,61	86.459,93	100.457,54
2016	0000576	R.C. VIEIRA ENGENHARIA LTDA	226.714,98	226.714,98			226.714,98	226.714,98
2016	0000978	R.C. VIEIRA ENGENHARIA LTDA	287.331,39	287.331,39			287.331,39	287.331,39
2016	0001051	R.C. VIEIRA ENGENHARIA LTDA	1.050.779,12	832.478,71	218.300,41	218.300,41	832.478,71	1.050.779,12

TCE-RJ
Fls. 541
No. Processo: 222086-7/2018

Ano	Nº Empenho	Credor	Sld Ant a Pagar	Sld Ant a Liquidar	Sld Ant Liq Pagar	Sld Liq a Pagar	Sld a Liquidar	Sld a Pagar
2016	0001480	R.C. VIEIRA ENGENHARIA LTDA	53.265,22	53.265,22			53.265,22	53.265,22
2016	0001692	RENILDO DA SILVA ALVES	726,62	726,62			726,62	726,62
2016	0000665	RL2 Engenharia Ltda	0,08	0,08			0,08	0,08
2016	0001490	ROSA THEREZINHA TAVARES GOMES	3.075,00		3.075,00	3.075,00		3.075,00
2016	0000803	Real Toner Impressoras Ltda.	45.999,98	30.666,64	15.333,34	15.333,34	30.666,64	45.999,98
2016	0001724	Renato Fidelis Cotta	25.523,20	12.000,00	13.523,20	13.523,20	12.000,00	25.523,20
2016	0001728	Ricardo de Carvalho	25.523,20	12.000,00	13.523,20	13.523,20	12.000,00	25.523,20
2016	0001508	Roberto Margem Júnior	1.537,50		1.537,50	1.537,50		1.537,50
2016	0001556	Roberto Ramon de Cayres Mota	1.537,50		1.537,50	1.537,50		1.537,50
2016	0001846	Rodrigo Ramos Xavier	3.075,00		3.075,00	3.075,00		3.075,00
2016	0000177	Rogério Ricardo de Souza	44,00	44,00			44,00	44,00
2016	0001786	Rosa Jardim	3.129,10	3.129,10			3.129,10	3.129,10
2016	0001019	Rosimere de Souza Salvador de Oliveira	234,48	234,48			234,48	234,48
2016	0001770	Rossivaldo Amorim de Souza	1.478,38		1.478,38	1.478,38		1.478,38
2016	0001510	SADRAQUE ROLAN DE AZEVEDO ALVES	1.537,50		1.537,50	1.537,50		1.537,50
2016	0000664	SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	50.640,76	50.640,76			50.640,76	50.640,76
2016	0001847	SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	53.172,80	53.172,80			53.172,80	53.172,80
2016	0001476	SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA - ME	3.098,00	3.098,00			3.098,00	3.098,00
2016	0001494	SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA - ME	12.068,00	12.068,00			12.068,00	12.068,00
2016	0001555	SONIA MARIA PERFEITO	1.537,50		1.537,50	1.537,50		1.537,50
2016	0000178	Salvador Menezes Monteiro	1.056,00	528,00	528,00	528,00	528,00	1.056,00
2016	0001733	Sebastião Furtado da Silveira	25.523,20	12.000,00	13.523,20	13.523,20	12.000,00	25.523,20
2016	0000107	Secretaria da Receita Federal	18.071,78	18.071,78			18.071,78	18.071,78
2016	0000109	Secretaria da Receita Federal	156,23	156,23			156,23	156,23
2016	0001465	Secretaria da Receita Federal	1.273,31	1.273,31			1.273,31	1.273,31
2016	0001680	Secretaria da Receita Federal	291,90	291,90			291,90	291,90
2016	0001763	Secretaria da Receita Federal	6.291,47	6.291,47			6.291,47	6.291,47
2016	0000847	Selma Félix da Silva Brito	475,20	52,80	422,40	422,40	52,80	475,20

TCE-RJ
Fls. 542
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Listagem RP Processados e Não Processados - Padrão E&L
Exercício de 2016 Até 2016 - Período De 01/01/2017 Até 01/01/2017

Data de Emissão: 05/06/2018 12:22
Máquina: SEMCI-6

Ano	Nº Empenho	Credor	Sld Ant a Pagar	Sld Ant a Liquidar	Sld Ant Liq Pagar	Sld Liq a Pagar	Sld a Liquidar	Sld a Pagar
2016	0001777	Serrana Sistemas de Energia LTDA	35.250,00	35.250,00			35.250,00	35.250,00
2016	0000179	Severina Muniz do Nascimento	293,37	293,37			293,37	293,37
2016	0000853	Silvana Abreu Barbosa de Andrade	2.152,50	2.152,50			2.152,50	2.152,50
2016	0001500	Silvana Abreu Barbosa de Andrade	2.152,50	2.152,50			2.152,50	2.152,50
2016	0001531	Simone da Silva Batista Ribeiro	3.075,00		3.075,00	3.075,00		3.075,00
2016	0001866	Sonia Cristina dos Santos	3.075,00		3.075,00	3.075,00		3.075,00
2016	0001486	SÔNIA DE CARVALHO MACHADO	3.075,00		3.075,00	3.075,00		3.075,00
2016	0000312	TELEMAR NORTE LESTE S/A	13.832,50	13.832,50			13.832,50	13.832,50
2016	0000389	TELEMAR NORTE LESTE S/A	224,19	224,19			224,19	224,19
2016	0000347	THAYANE DE AZEREDO COUTINHO	1.537,50	1.537,50			1.537,50	1.537,50
2016	0000181	THIAGO COSTA DE AZEREDO SARAIVA	880,00	880,00			880,00	880,00
2016	0001784	TIANA DE ICARAÍ CALÇADOS LTDA - ME	676,50		676,50	676,50		676,50
2016	0001761	Tecnoprint Serviço Manutenção e Comércio de Material Gráfico Ltda.	2.352,00	1.440,00	912,00	912,00	1.440,00	2.352,00
2016	0000740	Thais Rigues Smith	3.075,00		3.075,00	3.075,00		3.075,00
2016	0000597	Therezinha de Jesus Oliveira	586,70	293,37	293,33	293,33	293,37	586,70
2016	0001158	Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro	10,32	10,32			10,32	10,32
2016	0001433	Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro	250,00		250,00	250,00		250,00
2016	0001665	Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro	599,79	599,79			599,79	599,79
2016	0000182	Tullio Henrique Castilho Bigatello	1.760,00	880,00	880,00	880,00	880,00	1.760,00
2016	0001164	VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMÁTICA LTDA	9.901,00	9.901,00			9.901,00	9.901,00
2016	0000741	VILMAR DE SOUZA PAIXÃO	3.075,00		3.075,00	3.075,00		3.075,00
2016	0000183	Valcir Alves Pimenta	1.931,62	965,81	965,81	965,81	965,81	1.931,62
2016	0000556	Valkíria Damião dos Santos Quaresma	1.537,50	1.537,50			1.537,50	1.537,50
2016	0001528	Vinicius Ferreira Porto	7.687,50	4.612,50	3.075,00	3.075,00	4.612,50	7.687,50
2016	0001579	Vrademir Tinoco Firmo.	2.918,39	2.918,39			2.918,39	2.918,39
2016	0000232	W P Sistemas Reprográficos e Impressão Ltda.	0,01	0,01			0,01	0,01
2016	0001044	W P Sistemas Reprográficos e Impressão Ltda.	0,02	0,02			0,02	0,02

TCE-RJ
Fls. 543
No. Processo: 222086-7/2018

Ano	Nº Empenho	Credor	Sld Ant a Pagar	Sld Ant a Liquidar	Sld Ant Liq Pagar	Sld Liq a Pagar	Sld a Liquidar	Sld a Pagar
2016	0001725	WAGNER GOMES DOS SANTOS	37.221,88	18.000,00	19.221,88	19.221,88	18.000,00	37.221,88
2016	0001498	Ágil Andrade Comércio e Serviço Ltda ME	6.899,00	6.899,00			6.899,00	6.899,00
			25.541.444,17	10.524.832,73	15.016.611,44	15.016.611,44	10.524.832,73	25.541.444,17
Fonte Recurso : 01 - Recursos Merenda Escolar								
2016	0001466	COOPAFO - COOPERATIVA DE PESCADORES E AGRICULTORES FAMILIARES ORGANIZADOS.	219.156,71	106.384,83	112.771,88	112.771,88	106.384,83	219.156,71
2016	0001373	Cooperativa dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais do Est. de Minas Gerais	0,04	0,04			0,04	0,04
2016	0001833	HB MULTISERVIÇOS LTDA	376.162,00	120.982,09	255.179,91	255.179,91	120.982,09	376.162,00
			595.318,75	227.366,96	367.951,79	367.951,79	227.366,96	595.318,75
Fonte Recurso : 03 - Recursos DETRAN								
2016	0001025	ALPHAVILLE MÍDIA LTDA - EPP	315.016,24		315.016,24	315.016,24		315.016,24
2016	0000353	Antônio Affonso da Costa Lima	4.612,50		4.612,50	4.612,50		4.612,50
2016	0000345	Antônio Ouverney	6.401,58		6.401,58	6.401,58		6.401,58
2016	0000377	Apolo Tardin Baliane	4.612,50		4.612,50	4.612,50		4.612,50
2016	0000360	Carlos Augusto Oliveira	4.612,50		4.612,50	4.612,50		4.612,50
2016	0000348	Cristina Novaes Igrejas	6.420,22	2.152,50	4.267,72	4.267,72	2.152,50	6.420,22
2016	0000358	DOUGLAS CARVALHO PAIVA	6.401,58		6.401,58	6.401,58		6.401,58
2016	0000357	Daniele Kirk	4.612,50		4.612,50	4.612,50		4.612,50
2016	0000351	Elder Oliveira Assumpção	4.612,50		4.612,50	4.612,50		4.612,50
2016	0000614	FAROL Sinalização Viária Ltda.	4.956.259,35	4.067.994,67	888.264,68	888.264,68	4.067.994,67	4.956.259,35
2016	0000668	FAROL Sinalização Viária Ltda.	319.000,00	319.000,00			319.000,00	319.000,00
2016	0000361	Fátima da Amparo de Castro Viana	4.612,50		4.612,50	4.612,50		4.612,50
2016	0000666	GCT- Gerenciamento e Controle de Trânsito Ltda	84.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	84.000,00
2016	0000343	Helder Garcia Lima Silva	4.612,50		4.612,50	4.612,50		4.612,50
2016	0000342	JAQUELINE DE JESUS DA SILVA DOS SANTOS	6.401,58		6.401,58	6.401,58		6.401,58
2016	0000359	Kiyomi Castro Carvalho	6.401,58		6.401,58	6.401,58		6.401,58

TCE-RJ
Fls. 544
No. Processo: 222086-7/2018

Ano	Nº Empenho	Credor	Sld Ant a Pagar	Sld Ant a Liquidar	Sld Ant Liq Pagar	Sld Liq a Pagar	Sld a Liquidar	Sld a Pagar
2016	0000346	LUIS ANTONIO DOS SANTOS	4.612,50		4.612,50	4.612,50		4.612,50
2016	0000379	REJANE MARIA MORAES DE OLIVEIRA SANTA ROSA	4.612,50		4.612,50	4.612,50		4.612,50
2016	0000350	Talita Gouveia Simas	4.612,50		4.612,50	4.612,50		4.612,50
2016	0000378	Verimar Félix Godeiro	6.401,58		6.401,58	6.401,58		6.401,58
			5.758.828,71	4.431.147,17	1.327.681,54	1.327.681,54	4.431.147,17	5.758.828,71
Fonte Recurso : 04 - Recursos FUNDEB								
2016	0001067	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	1.155.708,36	1.155.708,36			1.155.708,36	1.155.708,36
2016	0001821	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL MACADESKI	27.675,00		27.675,00	27.675,00		27.675,00
2016	0000679	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE ISIS	59.224,50	59.224,50			59.224,50	59.224,50
2016	0000547	Associação Evangélica Pequeno Rebanho	66.420,00	33.210,00	33.210,00	33.210,00	33.210,00	66.420,00
2016	0001522	Associação Oficina de Vida	188.743,50	188.743,50			188.743,50	188.743,50
2016	0001736	Associação Raiz de Davi	71.955,00	71.955,00			71.955,00	71.955,00
2016	0000678	C. E. C. Thiago e L. Humaita C. das Meninas	26.014,50	26.014,50			26.014,50	26.014,50
2016	0000423	CENTRO COM. DO SALGUEIRO	54.796,50	54.796,50			54.796,50	54.796,50
2016	0001738	CENTRO COM. DO SALGUEIRO	91.327,50	91.327,50			91.327,50	91.327,50
2016	0000637	CENTRO COMUNITÁRIO AMIGOS DO SERPA	97.139,25	97.139,25			97.139,25	97.139,25
2016	0000565	CENTRO COMUNITÁRIO CORAÇÃO DE MARIA	13.284,00	13.284,00			13.284,00	13.284,00
2016	0001632	CENTRO COMUNITÁRIO CORAÇÃO DE MARIA	204.979,50	144.094,50	60.885,00	60.885,00	144.094,50	204.979,50
2016	0000610	CRECHE C. OBRA SOCIAL BEM VIVER	117.895,50	117.895,50			117.895,50	117.895,50
2016	0001047	CRECHE C. OBRA SOCIAL DO ENGENHO PEQUENO	66.420,00	66.420,00			66.420,00	66.420,00
2016	0000519	CRECHE C. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	22.693,50		22.693,50	22.693,50		22.693,50
2016	0000624	CRECHE COMUNITÁRIA ASSIST. E APOIO À CRIANÇA	206.455,50	206.455,50			206.455,50	206.455,50

TCE-RJ
Fls. 545
No. Processo: 222086-7/2018

Ano	Nº Empenho	Credor	Sld Ant a Pagar	Sld Ant a Liquidar	Sld Ant Liq Pagar	Sld Liq a Pagar	Sld a Liquidar	Sld a Pagar
2016	0000612	Comunidade Evang.de Apoio ao Menor e Adolescente	121.216,50	121.216,50			121.216,50	121.216,50
2016	0000630	ESCOLA COMUNITÁRIA SEMEANDO O FUTURO	23.247,00	23.247,00			23.247,00	23.247,00
2016	0000064	I.P.A.S.G	3.337.524,99	2.087.917,57	1.249.607,42	1.249.607,42	2.087.917,57	3.337.524,99
2016	0000244	INSS	254.100,23	254.100,23			254.100,23	254.100,23
2016	0000687	INST. DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS DE N. Srª DE FÁTIMA - PASTORINHAS (Matriz)	15.498,00	15.498,00			15.498,00	15.498,00
2016	0000633	INSTITUTO SOCIAL SONIA GOUVEA FARIA	84.685,50	84.685,50			84.685,50	84.685,50
2016	0001026	Instituição Social de Amor e Amparo a Criança	28.782,00	28.782,00			28.782,00	28.782,00
2016	0000684	OBRA COMUNITARIA JARDIM BOM RETIRO	99.630,00	99.630,00			99.630,00	99.630,00
2016	0000618	Obra Social Bem Comum	17.158,50		17.158,50	17.158,50		17.158,50
2016	0000629	Obra Social Cotta Almeida	132.840,00	132.840,00			132.840,00	132.840,00
2016	0000092	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	768.880,40	768.880,40			768.880,40	768.880,40
2016	0000141	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	6.119,99	6.119,99			6.119,99	6.119,99
2016	0001837	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	6.585,18		6.585,18	6.585,18		6.585,18
2016	0001869	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	2.954.267,55	72,19	2.954.195,36	2.954.195,36	72,19	2.954.267,55
2016	0000617	Projeto Social Criar	162.729,00	81.364,50	81.364,50	81.364,50	81.364,50	162.729,00
			10.483.996,95	6.030.622,49	4.453.374,46	4.453.374,46	6.030.622,49	10.483.996,95

Fonte Recurso : 05 - Recursos CIP

2016	0000134	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	418.652,59	2.288,55	416.364,04	416.364,04	2.288,55	418.652,59
2016	0001880	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	2.067.000,00		2.067.000,00	2.067.000,00		2.067.000,00
2016	0001335	COMPILLAR ENTRETENIMENTO PRESTADORA DE SERVIÇO EIRELI - EPP	0,01	0,01			0,01	0,01
2016	0001560	COMPILLAR ENTRETENIMENTO PRESTADORA DE SERVIÇO EIRELI - EPP	1.236.870,77	1.236.870,77			1.236.870,77	1.236.870,77

TCE-RJ
Fls. 546
No. Processo: 222086-7/2018

Ano	Nº Empenho	Credor	Sld Ant a Pagar	Sld Ant a Liquidar	Sld Ant Liq Pagar	Sld Liq a Pagar	Sld a Liquidar	Sld a Pagar
			3.722.523,37	1.239.159,33	2.483.364,04	2.483.364,04	1.239.159,33	3.722.523,37
Fonte Recurso : 06 - Recursos Salário Educação								
2016	0000958	ADELINO DOS SANTOS FORMOSO JUNIOR	10.805,47	6.000,00	4.805,47	4.805,47	6.000,00	10.805,47
2016	0000952	ANDRE LUIZ DALTO	10.805,47	6.000,00	4.805,47	4.805,47	6.000,00	10.805,47
2016	0000974	ANDRÉ LUIS BARBOZA DA SILVA	10.805,47	6.000,00	4.805,47	4.805,47	6.000,00	10.805,47
2016	0000975	ANTÔNIO CARLOS MOTA DA CUNHA	10.805,47	6.000,00	4.805,47	4.805,47	6.000,00	10.805,47
2016	0001789	APAE	28.649,20	28.649,20			28.649,20	28.649,20
2016	0000970	Aluísio da Silva	10.805,47	6.000,00	4.805,47	4.805,47	6.000,00	10.805,47
2016	0000965	Antonio Carlos de Carvalho Soares	7.380,80	4.000,00	3.380,80	3.380,80	4.000,00	7.380,80
2016	0000967	Antônio Pedro Macedo Zuniga	10.805,55	6.000,00	4.805,55	4.805,55	6.000,00	10.805,55
2016	0000940	Bruno Araújo Correia	10.805,47	6.000,00	4.805,47	4.805,47	6.000,00	10.805,47
2016	0001885	C. E. ESCOLA MUNIC. JOÃO CABRAL DE MELO NETO	550,00	550,00			550,00	550,00
2016	0001609	C. E. ESCOLA MUNIC. PASTOR HAROLDO GOMES	2.000,00	2.000,00			2.000,00	2.000,00
2016	0001882	C. E. ESCOLA MUNIC. PREFEITO NICANOR FERREIRA NUNES	2.000,00	2.000,00			2.000,00	2.000,00
2016	0001610	C.E DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA CREMILDA RODRIGUES DA CUNHA	2.000,00	2.000,00			2.000,00	2.000,00
2016	0001883	C.E DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA CREMILDA RODRIGUES DA CUNHA	2.000,00	2.000,00			2.000,00	2.000,00
2016	0001600	C.E.E.M LÚCIO THOMÉ FETEIRA	2.000,00		2.000,00	2.000,00		2.000,00
2016	0001612	C.E.E.M. VISCONDE DE SEPETIBA	2.500,00	2.500,00			2.500,00	2.500,00
2016	0001611	CECM COL. MUN. AMARAL PEIXOTO	2.500,00	2.500,00			2.500,00	2.500,00
2016	0001257	CEEM CELIA PEREIRA DA ROSA	5.800,00	5.800,00			5.800,00	5.800,00
2016	0001884	CEEM PROF. AURELINA DIAS CAVALCANTI	550,00	550,00			550,00	550,00
2016	0000474	CONSELHO ESCOLAR DA E.M. PASTOR MAURO ISRAEL MOREIRA	3.857,00		3.857,00	3.857,00		3.857,00

TCE-RJ
Fls. 547
No. Processo: 222086-7/2018

Ano	Nº Empenho	Credor	Sld Ant a Pagar	Sld Ant a Liquidar	Sld Ant Liq Pagar	Sld Liq a Pagar	Sld a Liquidar	Sld a Pagar
2016	0001753	Centro de Apoio ao Deficiente Visual de São Gonçalo - CADEVISG	41.518,00	41.518,00			41.518,00	41.518,00
2016	0000951	Claudio Miguel da Silva	10.805,47	6.000,00	4.805,47	4.805,47	6.000,00	10.805,47
2016	0000948	Claudio Moraes dos Santos	10.805,47	6.000,00	4.805,47	4.805,47	6.000,00	10.805,47
2016	0000943	Claudio Ribeiro Pereira	10.805,47	6.000,00	4.805,47	4.805,47	6.000,00	10.805,47
2016	0000659	Comercial de Equipamentos CNL de São Gonçalo LTDA - ME	0,01	0,01			0,01	0,01
2016	0001668	Comercial de Equipamentos CNL de São Gonçalo LTDA - ME	674,75	674,75			674,75	674,75
2016	0001674	Consórcio São Gonçalo de Transportes	29.808,88	29.808,88			29.808,88	29.808,88
2016	0000337	DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	82.014,78	82.014,78			82.014,78	82.014,78
2016	0001850	DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	57.120,06	57.120,06			57.120,06	57.120,06
2016	0001851	DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	417.404,49	417.404,49			417.404,49	417.404,49
2016	0000954	Devaldo Godeiro de Souza	10.805,47	6.000,00	4.805,47	4.805,47	6.000,00	10.805,47
2016	0000939	EVERTON LUIS ESTEFÂNIO DOS SANTOS	10.805,47	6.000,00	4.805,47	4.805,47	6.000,00	10.805,47
2016	0000941	Edmilson Jardim Ferreira	10.805,47	6.000,00	4.805,47	4.805,47	6.000,00	10.805,47
2016	0000956	Eduardo Alexandrino dos Santos	10.805,47	6.000,00	4.805,47	4.805,47	6.000,00	10.805,47
2016	0001782	Engeplan Construção Ltda.	4.520,33	4.520,33			4.520,33	4.520,33
2016	0001881	Engeplan Construção Ltda.	150.000,00	150.000,00			150.000,00	150.000,00
2016	0000944	Evandro Bernardes Trajano	10.805,47	6.000,00	4.805,47	4.805,47	6.000,00	10.805,47
2016	0000947	FERNANDO VELOSO SOARES	10.805,47	6.000,00	4.805,47	4.805,47	6.000,00	10.805,47
2016	0000945	FILIPE MARTINS DIAS	10.805,47	6.000,00	4.805,47	4.805,47	6.000,00	10.805,47
2016	0001658	FKR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - ME	553,44	553,44			553,44	553,44
2016	0001819	FKR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - ME	313,66	313,66			313,66	313,66
2016	0000950	Felipe de Lemos Veiga	10.805,47	6.000,00	4.805,47	4.805,47	6.000,00	10.805,47
2016	0000290	FÁBIO DIAS DE OLIVEIRA	15.600,00	15.600,00			15.600,00	15.600,00
2016	0000796	GRAF- KÁ INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	37.784,85	37.784,85			37.784,85	37.784,85

TCE-RJ
Fls. 548
No. Processo: 220886-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Listagem RP Processados e Não Processados - Padrão E&L
Exercício de 2016 Até 2016 - Período De 01/01/2017 Até 01/01/2017

Ano	Nº Empenho	Credor	Sld Ant a Pagar	Sld Ant a Liquidar	Sld Ant Liq Pagar	Sld Liq a Pagar	Sld a Liquidar	Sld a Pagar
2016	0001346	Habittare Construtora e Serviços Eireli	364.204,80	154.560,00	209.644,80	209.644,80	154.560,00	364.204,80
2016	0001670	Habittare Construtora e Serviços Eireli	1.989,74	1.989,74			1.989,74	1.989,74
2016	0000608	IGREJA BATISTA DO CALVÁRIO EM SANTA IZABEL	6.532,56	3.266,28	3.266,28	3.266,28	3.266,28	6.532,56
2016	0000973	JOHNNI DAIVES PESSANHA MACIEL	10.805,47	6.000,00	4.805,47	4.805,47	6.000,00	10.805,47
2016	0000953	JOSEMAR TAVARES DA SILVA	10.805,47	6.000,00	4.805,47	4.805,47	6.000,00	10.805,47
2016	0000959	JOSÉ LUCIANO PAIVA DA VEIGA	10.805,47	6.000,00	4.805,47	4.805,47	6.000,00	10.805,47
2016	0000972	LUIS EDUARDO DOS SANTOS	10.805,47	6.000,00	4.805,47	4.805,47	6.000,00	10.805,47
2016	0000969	LUIZ CLAUDIO DE LIMA CORREA	10.805,47	6.000,00	4.805,47	4.805,47	6.000,00	10.805,47
2016	0000964	LUIZ FERNANDO BARROS DE ALMEIDA	10.805,47	6.000,00	4.805,47	4.805,47	6.000,00	10.805,47
2016	0000971	LUIZ OTAVIO PEREIRA	10.805,47	6.000,00	4.805,47	4.805,47	6.000,00	10.805,47
2016	0000197	MARINA GUIMARÃES	28.287,07	28.287,07			28.287,07	28.287,07
2016	0000946	Marcelo Cabral do Rosario	7.380,80	4.000,00	3.380,80	3.380,80	4.000,00	7.380,80
2016	0001663	Marcelo Correa de Oliveira	2.300,00	2.300,00			2.300,00	2.300,00
2016	0000949	Marcos Antônio Pinheiro dos Santos	10.805,47	6.000,00	4.805,47	4.805,47	6.000,00	10.805,47
2016	0000772	Maria Hercília Santos Dias	9.651,45	9.651,45			9.651,45	9.651,45
2016	0000774	Maria Hercília Santos Dias	1.068,79	1.068,79			1.068,79	1.068,79
2016	0001691	Mega Engenharia Ltda.	280,84	280,84			280,84	280,84
2016	0000955	Natanael Silva Hanthequeste	10.805,47	6.000,00	4.805,47	4.805,47	6.000,00	10.805,47
2016	0001834	Obras Sociais Fé e Alegria	14.991,16	14.991,16			14.991,16	14.991,16
2016	0000961	Patricia da Silva Pinheiro	7.380,80	4.000,00	3.380,80	3.380,80	4.000,00	7.380,80
2016	0001550	Primeira Igreja Batista de Jardim Catarina	10.576,10	10.576,10			10.576,10	10.576,10
2016	0000966	ROSANGELA CRESPO DE LEMOS VEIGA	10.805,47	6.000,00	4.805,47	4.805,47	6.000,00	10.805,47
2016	0000968	Roberto Carlos Pereira Torres	10.805,47	6.000,00	4.805,47	4.805,47	6.000,00	10.805,47
2016	0000942	SILVIO CESAR PEIXOTO	10.805,47	6.000,00	4.805,47	4.805,47	6.000,00	10.805,47
2016	0001552	STAFF'S CONSTRUÇÕES LTDA - ME	4.442,70	4.442,70			4.442,70	4.442,70
2016	0001678	THEREZINHA DE JESUS CARDOSO LIMA	25.288,16	25.288,16			25.288,16	25.288,16
2016	0001758	TRON INDUSTRIAL REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA	14.714,70		14.714,70	14.714,70		14.714,70
2016	0001781	Terraplan RJ Locações Ltda.	2.145,77	2.145,77			2.145,77	2.145,77

TCE-RJ
Fls. 549
No. Processo: 222086-7/2018

Ano	Nº Empenho	Credor	Sld Ant a Pagar	Sld Ant a Liquidar	Sld Ant Liq Pagar	Sld Liq a Pagar	Sld a Liquidar	Sld a Pagar
2016	0000263	Thiago Pinto Thomáz	6.000,00	6.000,00			6.000,00	6.000,00
2016	0000957	Thiago Pinto Thomáz	13.205,47	8.400,00	4.805,47	4.805,47	8.400,00	13.205,47
2016	0000584	VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	19.281,76	19.281,76			19.281,76	19.281,76
2016	0000960	Valdete Gomes Pontes	10.805,47	6.000,00	4.805,47	4.805,47	6.000,00	10.805,47
2016	0000569	WALDIR PENHA DOS SANTOS	1.374,44	1.374,44			1.374,44	1.374,44
2016	0000962	Waldir Corte Real Filho	22.805,47	18.000,00	4.805,47	4.805,47	18.000,00	22.805,47
2016	0000963	Welington da Costa Sales	10.805,47	6.000,00	4.805,47	4.805,47	6.000,00	10.805,47
			1.808.777,95	1.401.766,71	407.011,24	407.011,24	1.401.766,71	1.808.777,95

Fonte Recurso : 08 - Recursos de Convênios

2016	0000929	DELTA CONSTRUÇÕES S.A.	874.456,30	874.456,30			874.456,30	874.456,30
2016	0000395	ECLE ESTRUTURAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	6.790,00	6.790,00			6.790,00	6.790,00
2016	0000651	ECLE ESTRUTURAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	322,50	322,50			322,50	322,50
2016	0000768	ECLE ESTRUTURAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	3.379,90		3.379,90	3.379,90		3.379,90
2016	0000791	ECLE ESTRUTURAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	0,10	0,10			0,10	0,10
2016	0000794	ECLE ESTRUTURAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	2.397,50		2.397,50	2.397,50		2.397,50
2016	0001756	FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	240.793,61		240.793,61	240.793,61		240.793,61
2016	0001785	FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	173.840,33		173.840,33	173.840,33		173.840,33
2016	0000785	Fox Engenharia Ltda.	349.789,96	349.789,96			349.789,96	349.789,96
2016	0001871	INOVARA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	20.969,10	20.969,10			20.969,10	20.969,10
2016	0001872	INOVARA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	22.914,94	22.914,94			22.914,94	22.914,94
2016	0001873	INOVARA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	190.000,00	190.000,00			190.000,00	190.000,00
2016	0001874	INOVARA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	40.000,00	40.000,00			40.000,00	40.000,00

TCE-RJ
Fls. 550
No. Processo: 222086-7/2018

Ano	Nº Empenho	Credor	Sld Ant a Pagar	Sld Ant a Liquidar	Sld Ant Liq Pagar	Sld Liq a Pagar	Sld a Liquidar	Sld a Pagar
2016	0001875	INOVARA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	100.000,00	100.000,00			100.000,00	100.000,00
2016	0001876	INOVARA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	21.536,82	21.536,82			21.536,82	21.536,82
2016	0001877	INOVARA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	5.415,95	5.415,95			5.415,95	5.415,95
2016	0000790	LB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	33.749,20	33.749,20			33.749,20	33.749,20
2016	0001688	LM Engenharia LTDA.	154.513,02	154.513,02			154.513,02	154.513,02
2016	0001820	LM Engenharia LTDA.	416.640,12	416.640,12			416.640,12	416.640,12
2016	0000842	MVC Componentes Plásticos Ltda.	51.695,23	51.695,23			51.695,23	51.695,23
2016	0000002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	6.396,00	6.396,00			6.396,00	6.396,00
2016	0000812	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	99.620,00	95.480,00	4.140,00	4.140,00	95.480,00	99.620,00
2016	0001879	Pedro Paulo Dias	233.524,51	233.524,51			233.524,51	233.524,51
2016	0000577	R.C. VIEIRA ENGENHARIA LTDA	943.237,46	943.237,46			943.237,46	943.237,46
2016	0001479	R.C. VIEIRA ENGENHARIA LTDA	2.309.038,56	2.309.038,56			2.309.038,56	2.309.038,56
2016	0001450	Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro - SEBRAE	46.042,00	46.042,00			46.042,00	46.042,00
			6.347.063,11	5.922.511,77	424.551,34	424.551,34	5.922.511,77	6.347.063,11
Fonte Recurso : 14 - Royalties de Petróleo ou Gás								
2016	0000654	Allianza Infraestruturas do Brasil S.A.	3.184.484,11	3.184.484,11			3.184.484,11	3.184.484,11
2016	0001470	Comercial Alpha Ambiental e Serviços Ltda-Me	394.028,04		394.028,04	394.028,04		394.028,04
2016	0001751	Primotech Logística e Serviços LTDA ME	22.654,70	22.654,70			22.654,70	22.654,70
			3.601.166,85	3.207.138,81	394.028,04	394.028,04	3.207.138,81	3.601.166,85
Fonte Recurso : 17 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM)								
2016	0000749	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	10.130,59	9.587,85	542,74	542,74	9.587,85	10.130,59
2016	0001149	EMANOELLE CRISTINE DE LEMOS JANDRE	499,60	499,60			499,60	499,60

TCE-RJ
Fls. 551
No. Processo: 222086-7/2018

Ano	Nº Empenho	Credor	Sld Ant a Pagar	Sld Ant a Liquidar	Sld Ant Liq Pagar	Sld Liq a Pagar	Sld a Liquidar	Sld a Pagar
2016	0001350	EMANOELLE CRISTINE DE LEMOS JANDRE	5.904,80	3.320,00	2.584,80	2.584,80	3.320,00	5.904,80
2016	0001886	INSS	5.059,31	5.059,31			5.059,31	5.059,31
2016	0001805	José Marcos Diosa de Mendes	2.362,80		2.362,80	2.362,80		2.362,80
2016	0000754	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	13.576,80	13.576,80			13.576,80	13.576,80
2016	0000935	VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	2.228,40	2.228,40			2.228,40	2.228,40
			39.762,30	34.271,96	5.490,34	5.490,34	34.271,96	39.762,30
Fonte Recurso : 20 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar								
2016	0001396	Brasil Supri Eireli-Me	930,71	930,71			930,71	930,71
2016	0001146	Consórcio São Gonçalo de Transportes	150.722,80	150.722,80			150.722,80	150.722,80
			151.653,51	151.653,51	0,00	0,00	151.653,51	151.653,51
Fonte Recurso : 28 - Programa Brasil Carinhoso								
2016	0001779	HB MULTISERVIÇOS LTDA	64.345,20	64.345,20			64.345,20	64.345,20
			64.345,20	64.345,20	0,00	0,00	64.345,20	64.345,20
			58.114.880,87	33.234.816,64	24.880.064,23	24.880.064,23	33.234.816,64	58.114.880,87

TCE-RJ
Fls. 552
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Listagem RP Processados e Não Processados - Padrão E&L
Exercício de 2010 Até 2015 - Período De 01/01/2017 Até 01/01/2017

Data de Emissão: 05/06/2018 12:36
Máquina: SEMCI-6

Ano	Nº Empenho	Credor	Sld Ant a Pagar	Sld Ant a Liquidar	Sld Ant Liq Pagar	Sld Liq a Pagar	Sld a Liquidar	Sld a Pagar
Fonte Recurso : 00 - Recursos Próprios								
2010	0000164	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	231,25		231,25	231,25		231,25
2011	0000040	I.P.A.S.G	2.111,44		2.111,44	2.111,44		2.111,44
2011	0000056	INSS	4.730,55		4.730,55	4.730,55		4.730,55
2011	0000392	Domingos Sávio Christo	2.202,00		2.202,00	2.202,00		2.202,00
2011	0000415	Banco do Brasil S/A.	9.845,80		9.845,80	9.845,80		9.845,80
2011	0000418	Timóteo Sena Miranda	160,50		160,50	160,50		160,50
2011	0001277	Neuman Mencari Leal de Souza	2.711,24		2.711,24	2.711,24		2.711,24
2011	0001304	Elzi Pereira da Silva	127,76		127,76	127,76		127,76
2011	0001315	Sonia Marmo de Miranda	2.315,10		2.315,10	2.315,10		2.315,10
2011	0001316	Gabriel Carvalho Jardim	887,54		887,54	887,54		887,54
2011	0001317	Maria da Conceição dos Santos	2.948,38		2.948,38	2.948,38		2.948,38
2011	0001530	Zilmar Marins Guimarães	5.446,67		5.446,67	5.446,67		5.446,67
2011	0001769	IBRAP-Instituto Brasileiro de Administração Pública LTDA	664,00		664,00	664,00		664,00
2011	0001923	Maria de Lourdes Gomes Silva	233,31		233,31	233,31		233,31
2011	0002025	Aldecir Xavier Itaboraí	90,13		90,13	90,13		90,13
2011	0002037	Flávia Maria Celestino da Silva	852,00		852,00	852,00		852,00
2011	0002047	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO MARINS	1.697,10		1.697,10	1.697,10		1.697,10
2011	0002051	GEONIZIO SANTAREM	1.200,00		1.200,00	1.200,00		1.200,00
2011	0002073	Itaú S/A.	28.114,85		28.114,85	28.114,85		28.114,85
2011	0002206	Fernando Souza Sales	127,30		127,30	127,30		127,30
2011	0002248	Tania Maria Campos	12,00		12,00	12,00		12,00
2011	0002290	Vanessa Pereira Leitão	1.300,00		1.300,00	1.300,00		1.300,00
2011	0002343	MARIVALDO JONES DA SILVA RAMOS	390,00		390,00	390,00		390,00
2011	0002367	MAYCON DELIZO DA SILVA	3.898,73		3.898,73	3.898,73		3.898,73
2011	0002459	Janaina de Oliveira Silva	125,41		125,41	125,41		125,41

TCE-RJ
Fls. 553
No. Processo: 222086-7/2018

Ano	Nº Empenho	Credor	Sld Ant a Pagar	Sld Ant a Liquidar	Sld Ant Liq Pagar	Sld Liq a Pagar	Sld a Liquidar	Sld a Pagar
2011	0002731	FABIO BAHIA COELHO	3.261,98		3.261,98	3.261,98		3.261,98
2011	0002834	HSBC BANK BRASIL S.A.	3.706,78		3.706,78	3.706,78		3.706,78
2011	0002863	Secretaria da Receita Federal	2.519,73		2.519,73	2.519,73		2.519,73
2011	0002864	Secretaria da Receita Federal	2.294,00		2.294,00	2.294,00		2.294,00
2011	0002865	Secretaria da Receita Federal	7.641,34		7.641,34	7.641,34		7.641,34
2011	0002869	Secretaria da Receita Federal	9.588,61		9.588,61	9.588,61		9.588,61
2011	0002872	Secretaria da Receita Federal	151,33		151,33	151,33		151,33
2011	0002873	Secretaria da Receita Federal	14,61		14,61	14,61		14,61
2012	0000178	Banco do Brasil S/A.	459,70		459,70	459,70		459,70
2012	0000189	Oriente Construção Civil LTDA	1.404.291,33		1.404.291,33	1.404.291,33		1.404.291,33
2012	0000217	Elias da Silva Cavalcanti	3.305,40		3.305,40	3.305,40		3.305,40
2012	0000221	Claudia Silva Tavares Santos	2.360,70		2.360,70	2.360,70		2.360,70
2012	0000321	CLAUDIA MARCIA RIBEIRO BATISTA SILVERIO	1.652,70		1.652,70	1.652,70		1.652,70
2012	0000384	Emater Rio	9.000,00	9.000,00			9.000,00	9.000,00
2012	0000447	Aislan Gonçalves da Silva	460,38		460,38	460,38		460,38
2012	0000780	Penha Solange Coelho Ramos	658,45		658,45	658,45		658,45
2012	0000804	Sarcon Comércio e Serviços Ltda	64.160,00		64.160,00	64.160,00		64.160,00
2012	0000830	CEJUR/DPGE-RJ	248,14		248,14	248,14		248,14
2012	0000832	CEJUR/DPGE-RJ	356,33		356,33	356,33		356,33
2012	0000841	CEJUR/DPGE-RJ	376,98		376,98	376,98		376,98
2012	0000843	CEJUR/DPGE-RJ	251,32		251,32	251,32		251,32
2012	0000847	CEJUR/DPGE-RJ	230,72		230,72	230,72		230,72
2012	0000922	André Luiz Gonçalves Novo	908,33		908,33	908,33		908,33
2012	0001082	CEJUR/DPGE-RJ	200,00		200,00	200,00		200,00
2012	0001084	CEJUR/DPGE-RJ	200,00		200,00	200,00		200,00
2012	0001089	CEJUR/DPGE-RJ	200,00		200,00	200,00		200,00
2012	0001090	CEJUR/DPGE-RJ	272,00		272,00	272,00		272,00
2012	0001093	CEJUR/DPGE-RJ	742,90		742,90	742,90		742,90

TCE-RJ
Fls. 554
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Listagem RP Processados e Não Processados - Padrão E&L
Exercício de 2010 Até 2015 - Período De 01/01/2017 Até 01/01/2017

Data de Emissão: 05/06/2018 12:36
Máquina: SEMCI-6

Ano	Nº Empenho	Credor	Sld Ant a Pagar	Sld Ant a Liquidar	Sld Ant Liq Pagar	Sld Liq a Pagar	Sld a Liquidar	Sld a Pagar
2012	0001099	CEJUR/DPGE-RJ	400,00		400,00	400,00		400,00
2012	0001151	CEJUR/DPGE-RJ	500,00		500,00	500,00		500,00
2012	0001157	RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO	446,90		446,90	446,90		446,90
2012	0001198	CEJUR/DPGE-RJ	115,36		115,36	115,36		115,36
2012	0001199	CEJUR/DPGE-RJ	200,00		200,00	200,00		200,00
2012	0001265	JOSE RENALDO DE ALMEIDA PEREIRA	108,23		108,23	108,23		108,23
2012	0001357	Lucinaide Rodrigues da Mata	446,90		446,90	446,90		446,90
2012	0001359	Rogério Gonçalves Sirieiro.	26,03		26,03	26,03		26,03
2012	0001360	Maria Luiza da Silva R. Ramos	446,90		446,90	446,90		446,90
2012	0001364	Nauro Castro Rocha Filho	446,00		446,00	446,00		446,00
2012	0001367	Janaina Guedes Magalhães	510,20		510,20	510,20		510,20
2012	0001404	Auto Imagem - Medicina Diagnóstica LTDA	513,00		513,00	513,00		513,00
2012	0001594	Liliane Pinto Furlani do Vale	1.180,50		1.180,50	1.180,50		1.180,50
2012	0001622	Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro	55,39		55,39	55,39		55,39
2012	0001674	Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro	51,98		51,98	51,98		51,98
2012	0001692	Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro	299,07		299,07	299,07		299,07
2012	0001694	Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro	55,38		55,38	55,38		55,38
2012	0001695	Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro	51,98		51,98	51,98		51,98
2012	0001763	Robson da Silveira de Andrade	1.180,50		1.180,50	1.180,50		1.180,50
2012	0001772	Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro	55,39		55,39	55,39		55,39
2012	0001823	Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro	51,98		51,98	51,98		51,98

TCE-RJ
Fls. 555
No. Processo: 222086-7/2018

Ano	Nº Empenho	Credor	Sld Ant a Pagar	Sld Ant a Liquidar	Sld Ant Liq Pagar	Sld Liq a Pagar	Sld a Liquidar	Sld a Pagar
2012	0001826	Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro	55,39		55,39	55,39		55,39
2012	0001828	Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro	27,69		27,69	27,69		27,69
2012	0001833	Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro	6,28		6,28	6,28		6,28
2012	0001838	Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro	49,13		49,13	49,13		49,13
2012	0001841	Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro	333,00		333,00	333,00		333,00
2012	0001843	Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro	51,98		51,98	51,98		51,98
2012	0001845	Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro	55,39		55,39	55,39		55,39
2012	0001850	Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro	55,39		55,39	55,39		55,39
2012	0001987	Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro	27,69		27,69	27,69		27,69
2012	0002029	Banco Bradesco S/A	978,97		978,97	978,97		978,97
2012	0002279	Luana de Souza Abreu Oliveira	142,50		142,50	142,50		142,50
2012	0002284	Taiula Souza Chaves dos Santos	603,74		603,74	603,74		603,74
2012	0002310	LUCIMARA DA SILVA COSTA	51,12		51,12	51,12		51,12
2012	0002313	Eduardo Vicente Ferreira da Silva	363,55		363,55	363,55		363,55
2012	0002460	Maria Beatriz Moreira de Figueiredo Faria	57.171,33	57.171,33			57.171,33	57.171,33
2012	0002701	ESDRAS DE OLIVEIRA	3.750,20		3.750,20	3.750,20		3.750,20
2012	0002702	ESDRAS DE OLIVEIRA	937,55		937,55	937,55		937,55
2012	0002709	FUNCATE- Fund. de Ciência, Aplic.e Tec.Espaciais	86.614,26		86.614,26	86.614,26		86.614,26
2012	0002710	FUNCATE- Fund. de Ciência, Aplic.e Tec.Espaciais	86.614,26		86.614,26	86.614,26		86.614,26
2012	0002711	Leandro de Sousa Sirqueira	2.556,29		2.556,29	2.556,29		2.556,29

TCE-RJ
Fls. 556
No. Processo: 222086-7/2018

Ano	Nº Empenho	Credor	Sld Ant a Pagar	Sld Ant a Liquidar	Sld Ant Liq Pagar	Sld Liq a Pagar	Sld a Liquidar	Sld a Pagar
2013	0000024	I.P.A.S.G	96.297,30	96.297,30			96.297,30	96.297,30
2013	0000121	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	333.999,93	232.377,70	101.622,23	101.622,23	232.377,70	333.999,93
2013	0000144	Ipiranga Produtos de Petróleo S/A	13.631,00		13.631,00	13.631,00		13.631,00
2013	0000145	Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro	34.834,36		34.834,36	34.834,36		34.834,36
2013	0000147	Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro	34.834,36		34.834,36	34.834,36		34.834,36
2013	0000148	Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro	34.834,36		34.834,36	34.834,36		34.834,36
2013	0000180	INSS	95,19		95,19	95,19		95,19
2013	0000182	INSS	92,82		92,82	92,82		92,82
2013	0000281	INSS	92,82		92,82	92,82		92,82
2013	0000282	INSS	92,82		92,82	92,82		92,82
2013	0000286	INSS	92,82		92,82	92,82		92,82
2013	0000290	INSS	97,82		97,82	97,82		97,82
2013	0000360	Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro	34.834,16		34.834,16	34.834,16		34.834,16
2013	0000419	Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro	55,39		55,39	55,39		55,39
2013	0000426	INSS	62,58		62,58	62,58		62,58
2013	0000483	INSS	99,85		99,85	99,85		99,85
2013	0000494	Regina Cladia de Morais Lima	1.242,50		1.242,50	1.242,50		1.242,50
2013	0000638	Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro	51,98		51,98	51,98		51,98
2013	0000664	INSS	32,57		32,57	32,57		32,57
2013	0000859	Ana Cristina Brasil Guerreiro dos Santos	159,91		159,91	159,91		159,91
2013	0001007	Antônio Ouverney	1.739,50		1.739,50	1.739,50		1.739,50
2013	0001052	Claudia Cristina Alexandre de Oliveira Santiago	1.242,50		1.242,50	1.242,50		1.242,50

TCE-RJ
Fls. 557
No. Processo: 222086-7/2018

Ano	Nº Empenho	Credor	Sld Ant a Pagar	Sld Ant a Liquidar	Sld Ant Liq Pagar	Sld Liq a Pagar	Sld a Liquidar	Sld a Pagar
2013	0001164	INSS	211,68		211,68	211,68		211,68
2013	0001242	INSS	15,85		15,85	15,85		15,85
2013	0001489	Perfumaria Kennedty LTDA	2.541,66		2.541,66	2.541,66		2.541,66
2013	0001526	Laboratório Morinst LTDA	1.911,30		1.911,30	1.911,30		1.911,30
2013	0001530	Ailton Ferreira de Lima	570,00		570,00	570,00		570,00
2013	0001547	Regina Lucia Nascimento	1.300,01		1.300,01	1.300,01		1.300,01
2013	0001612	AUTO ESCOLA CASTRO LTDA	1.065,13		1.065,13	1.065,13		1.065,13
2013	0001965	Enilda Souza da Silva Chaves	2.193,66		2.193,66	2.193,66		2.193,66
2013	0001980	Marcelo dos Santos Silva	748,79		748,79	748,79		748,79
2013	0001981	Josenir Maria Regina da Glória	1.272,73		1.272,73	1.272,73		1.272,73
2013	0001987	LIVIO FERNANDES SIQUEIRA	0,04	0,04			0,04	0,04
2013	0001997	Ricardo de Carvalho	0,04	0,04			0,04	0,04
2013	0002413	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	900,00		900,00	900,00		900,00
2013	0002565	Severina Muniz do Nascimento	226,00	226,00			226,00	226,00
2013	0002653	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0,25	0,25			0,25	0,25
2013	0002733	UNIVERSO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREGISTA DE UNIFORMES LTDA-ME	349.146,00	349.146,00			349.146,00	349.146,00
2013	0002736	CONTECK CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA	1.264.451,26	1.264.451,26			1.264.451,26	1.264.451,26
2014	0000303	DARIO SILVA BARBOSA NETO	641,69		641,69	641,69		641,69
2014	0000311	Empresa Brasil. de Telecomunicações - Embratel	811,19	811,19			811,19	811,19
2014	0000628	Ipiranga Produtos de Petróleo S/A	26.801,00		26.801,00	26.801,00		26.801,00
2014	0000660	Ligia de Almeida Fernandes	58,65		58,65	58,65		58,65
2014	0000679	Lidia Vianna Pinheiro	30,00		30,00	30,00		30,00
2014	0000818	INSS	3.878,57		3.878,57	3.878,57		3.878,57
2014	0000841	Rafhael Ribeiro Aguiar	286,48	286,48			286,48	286,48

TCE-RJ
Fls. 558
No. Processo: 222086-7/2018

Ano	Nº Empenho	Credor	Sld Ant a Pagar	Sld Ant a Liquidar	Sld Ant Liq Pagar	Sld Liq a Pagar	Sld a Liquidar	Sld a Pagar
2014	0001020	Di Pão - Comestíveis Ltda.	12.641,20	12.641,20			12.641,20	12.641,20
2014	0001042	TRIGONAL ENGENHARIA LTDA	108.231,38		108.231,38	108.231,38		108.231,38
2014	0001335	Roberto Conceição Félix	964,99	964,99			964,99	964,99
2014	0001341	Sandro José de Souza	54,90		54,90	54,90		54,90
2014	0001574	Ipiranga Produtos de Petróleo S/A	11.850,00		11.850,00	11.850,00		11.850,00
2014	0001578	Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro	58,58		58,58	58,58		58,58
2014	0001601	VILSON DA SILVA BRUM - ME	4.506,00	4.506,00			4.506,00	4.506,00
2014	0001687	Di Pão - Comestíveis Ltda.	229.033,65	49.594,78	179.438,87	179.438,87	49.594,78	229.033,65
2014	0001751	Norma Silva Menezes	2.636,00	2.636,00			2.636,00	2.636,00
2014	0001762	Prefeitura Municipal de Araruama	10.356,64		10.356,64	10.356,64		10.356,64
2014	0001850	LM 174 Telecomunicações Ltda.	16.500,00	16.500,00			16.500,00	16.500,00
2014	0001917	Jorge Pereira de Menezes Filho	228,07	228,07			228,07	228,07
2014	0002089	Renato da Costa Ferreira	5.456,02		5.456,02	5.456,02		5.456,02
2014	0002108	Barbosa e Fontes Ltda	2.460,36		2.460,36	2.460,36		2.460,36
2015	0000002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	65.000,00	65.000,00			65.000,00	65.000,00
2015	0000004	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	6.097,76	6.097,76			6.097,76	6.097,76
2015	0000006	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	1.102,00	1.102,00			1.102,00	1.102,00
2015	0000007	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	12.241,16	10.386,12	1.855,04	1.855,04	10.386,12	12.241,16
2015	0000010	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	3.500,00	3.500,00			3.500,00	3.500,00
2015	0000011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	16,96	16,96			16,96	16,96
2015	0000013	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	14.731,04	14.731,04			14.731,04	14.731,04
2015	0000014	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	1.150,00	1.150,00			1.150,00	1.150,00

TCE-RJ
Fls. 559
No. Processo: 222086-7/2018

Ano	Nº Empenho	Credor	Sld Ant a Pagar	Sld Ant a Liquidar	Sld Ant Liq Pagar	Sld Liq a Pagar	Sld a Liquidar	Sld a Pagar
2015	0000015	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	7.000,00	7.000,00			7.000,00	7.000,00
2015	0000016	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	1.440,00	1.440,00			1.440,00	1.440,00
2015	0000018	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	12.000,00	12.000,00			12.000,00	12.000,00
2015	0000019	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	1.050,00	1.050,00			1.050,00	1.050,00
2015	0000020	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	1.970,08	1.970,08			1.970,08	1.970,08
2015	0000021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	1.852,00	1.852,00			1.852,00	1.852,00
2015	0000023	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	5.000,00	5.000,00			5.000,00	5.000,00
2015	0000042	I.P.A.S.G	0,02	0,02			0,02	0,02
2015	0000050	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	23.548,30		23.548,30	23.548,30		23.548,30
2015	0000077	Secretaria da Receita Federal	1.000,00		1.000,00	1.000,00		1.000,00
2015	0000079	Secretaria da Receita Federal	474.370,53	474.370,53			474.370,53	474.370,53
2015	0000084	INSS	312,72	156,36	156,36	156,36	156,36	312,72
2015	0000089	INSS	133,80		133,80	133,80		133,80
2015	0000100	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	69.750,00	69.750,00			69.750,00	69.750,00
2015	0000109	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0,82	0,82			0,82	0,82
2015	0000134	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	4.132,32	4.132,32			4.132,32	4.132,32
2015	0000135	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	6.888,32	6.888,32			6.888,32	6.888,32
2015	0000141	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	10.910,24	10.910,24			10.910,24	10.910,24
2015	0000142	Conect Jet Conexões Rápidas Ltda - ME	105,89	105,89			105,89	105,89

TCE-RJ
Fls. 560
No. Processo: 222086-7/2018

Ano	Nº Empenho	Credor	Sld Ant a Pagar	Sld Ant a Liquidar	Sld Ant Liq Pagar	Sld Liq a Pagar	Sld a Liquidar	Sld a Pagar
2015	0000143	Conect Jet Conexões Rápidas Ltda - ME	0,06	0,06			0,06	0,06
2015	0000145	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.000,00
2015	0000146	Secretaria da Receita Federal	175.000,00	175.000,00			175.000,00	175.000,00
2015	0000149	CONDOMINIO EDIFICIO VIA LAGOS SHOPPING	836,16	836,16			836,16	836,16
2015	0000150	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	91.402,02	91.402,02			91.402,02	91.402,02
2015	0000154	Copiadora Marins Com de Equip e Mat de Escritório Ltda - ME	79,26	79,26			79,26	79,26
2015	0000164	Dalvanira Amaral Agostinho	0,04	0,04			0,04	0,04
2015	0000193	Editora Jornalística Alberto Ltda.	10.215,00	10.215,00			10.215,00	10.215,00
2015	0000220	Mário Pereira Vieira	26.147,77	26.147,77			26.147,77	26.147,77
2015	0000233	GLOBAL VILLAGE TELECOM S/A	6.692,44	6.692,44			6.692,44	6.692,44
2015	0000397	Rodrigo Ramos Xavier	118,60	118,60			118,60	118,60
2015	0000465	HERMOGENIO LOPES DA SILVA JUNIOR	7.087,84	7.087,84			7.087,84	7.087,84
2015	0000474	IMPRENSA NACIONAL	25.844,87	25.844,87			25.844,87	25.844,87
2015	0000527	TELEMAR NORTE LESTE S/A	909,82	909,82			909,82	909,82
2015	0000528	Engesan Engenharia e Saneamento Ltda	13,10	13,10			13,10	13,10
2015	0000582	Carlos Alberto de Oliveira	834,06		834,06	834,06		834,06
2015	0000649	Washington Luis Silveira Ramos	83.752,47		83.752,47	83.752,47		83.752,47
2015	0000650	INSS	11.344,40		11.344,40	11.344,40		11.344,40
2015	0000661	Intelseg Empreendimentos e Serviços Ltda.	5.155,25	5.155,25			5.155,25	5.155,25
2015	0000667	Secretaria da Receita Federal	2.892,52	2.892,52			2.892,52	2.892,52
2015	0000684	LUIS CLAUDIO AMARAL DA CRUZ	133,34	133,34			133,34	133,34
2015	0000695	Ricardo de Carvalho	133,34	133,34			133,34	133,34

TCE-RJ
Fls. 561
No. Processo: 222086-7/2018

Ano	Nº Empenho	Credor	Sld Ant a Pagar	Sld Ant a Liquidar	Sld Ant Liq Pagar	Sld Liq a Pagar	Sld a Liquidar	Sld a Pagar
2015	0000716	CRECHE COMUNITÁRIA CIDADÃO DO FUTURO	3.795,84	3.795,84			3.795,84	3.795,84
2015	0000726	Solab Equipamentos para Laboratórios Eireli	2.730,00	2.730,00			2.730,00	2.730,00
2015	0000730	Consignus Construção e Serviços Ltda	7.527,65	7.527,65			7.527,65	7.527,65
2015	0000743	Home Bread Indústria e Comércio Ltda	1.807,97	1.807,97			1.807,97	1.807,97
2015	0000766	GEISIMAR DA COSTA MOTTA	5.054,40	5.054,40			5.054,40	5.054,40
2015	0000784	A M CAMPANATI DE SOUZA ME	4.910,00		4.910,00	4.910,00		4.910,00
2015	0000806	Michelle Ruffatto Neves dos Santos	1.965,60	1.965,60			1.965,60	1.965,60
2015	0000808	Fernanda do Amaral Marques dos Santos.	1.404,00	1.404,00			1.404,00	1.404,00
2015	0000814	Terezinha de Fátima da Conceição Rodrigues	1.404,00	1.404,00			1.404,00	1.404,00
2015	0000854	Vanessa Veloso Rodrigues	4.212,00	4.212,00			4.212,00	4.212,00
2015	0001122	Comercial de Equipamentos CNL de São Gonçalo LTDA - ME	6.008,54	6.008,54			6.008,54	6.008,54
2015	0001243	Walcimar Martins da Rosa	3.685,57	3.685,57			3.685,57	3.685,57
2015	0001245	TELEMAR NORTE LESTE S/A	5.873,86	5.873,86			5.873,86	5.873,86
2015	0001252	MARCIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	628,54	628,54			628,54	628,54
2015	0001292	IMPRENSA NACIONAL	33.315,89	33.315,89			33.315,89	33.315,89
2015	0001293	Suelen de Almeida Cabral	102,85	102,85			102,85	102,85
2015	0001368	Home Bread Indústria e Comércio Ltda	26.513,97	26.513,97			26.513,97	26.513,97
2015	0001377	FUNDAÇÃO UNIVERSO	10.333,37	10.333,37			10.333,37	10.333,37
2015	0001409	Instituto Flordelis de Apoio a Criança e Adolescente	13.770,00	13.770,00			13.770,00	13.770,00
2015	0001428	LIVIO FERNANDES SIQUEIRA	3.361,03		3.361,03	3.361,03		3.361,03
2015	0001445	TELEMAR NORTE LESTE S/A	1.560,36	1.560,36			1.560,36	1.560,36

TCE-RJ
Fls. 562
No. Processo: 222086-7/2018

Ano	Nº Empenho	Credor	Sld Ant a Pagar	Sld Ant a Liquidar	Sld Ant Liq Pagar	Sld Liq a Pagar	Sld a Liquidar	Sld a Pagar
2015	0001446	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	16.420,33	16.420,33			16.420,33	16.420,33
2015	0001452	SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	53.172,80	53.172,80			53.172,80	53.172,80
2015	0001468	GLOBAL VILLAGE TELECOM S/A	0,65	0,65			0,65	0,65
2015	0001548	Home Bread Indústria e Comércio Ltda	21.343,14	21.343,14			21.343,14	21.343,14
2015	0001549	Home Bread Indústria e Comércio Ltda	27.212,07	27.212,07			27.212,07	27.212,07
2015	0001575	GLOBAL VILLAGE TELECOM S/A	1.511,81	1.511,81			1.511,81	1.511,81
2015	0001579	OTAVIO MOURA DOS SANTOS	3.917,36		3.917,36	3.917,36		3.917,36
2015	0001608	COMPILLAR ENTRETENIMENTO PRESTADORA DE SERVIÇO EIRELI - EPP	1.200,00	1.200,00			1.200,00	1.200,00
2015	0001610	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	3.192,36	3.192,36			3.192,36	3.192,36
2015	0001631	Genilda do Nascimento Silva Alvin	478,12		478,12	478,12		478,12
2015	0001638	José Ricardo Vidal Dias	2.956,42		2.956,42	2.956,42		2.956,42
2015	0001651	Erbal Comércio de Alimentos Ltda	190.400,00	190.400,00			190.400,00	190.400,00
2015	0001666	FUNDAÇÃO UNIVERSO	2.661,00	2.661,00			2.661,00	2.661,00
2015	0001684	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	380,10	380,10			380,10	380,10
2015	0001686	JANAINA AMAZONAS LESSA	1.404,00	1.404,00			1.404,00	1.404,00
2015	0001687	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	1.136,60	1.136,60			1.136,60	1.136,60
2015	0001692	Di Pão - Comestíveis Ltda.	110.835,61	110.835,61			110.835,61	110.835,61
2015	0001697	Editora Jornalística Alberto Ltda.	2.212,00	2.212,00			2.212,00	2.212,00
2015	0001701	VAL GRÁFICA DA VILLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	4.390,00	4.390,00			4.390,00	4.390,00
2015	0001742	Secretaria da Receita Federal	41.461,37	41.461,37			41.461,37	41.461,37
2015	0001743	Imprensa Oficial do Est. do Rio de Janeiro	2.374,90	2.374,90			2.374,90	2.374,90

TCE-RJ
Fls. 563
No. Processo: 222086-7/2018

Ano	Nº Empenho	Credor	Sld Ant a Pagar	Sld Ant a Liquidar	Sld Ant Liq Pagar	Sld Liq a Pagar	Sld a Liquidar	Sld a Pagar
2015	0001744	ARETE PROPAGANDA LTDA	336.101,95	336.101,95			336.101,95	336.101,95
2015	0001762	Policia Militar do Estado do Rio de Janeiro	7.287,64	7.287,64			7.287,64	7.287,64
2015	0001780	W P Sistemas Reprográficos e Impressão Ltda.	0,01	0,01			0,01	0,01
2015	0001781	Sérgio Augusto Rocha	9.000,00	9.000,00			9.000,00	9.000,00
2015	0001797	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A	15.903,80	15.903,80			15.903,80	15.903,80
2015	0001798	Engesan Engenharia e Saneamento Ltda	35.168,36	35.168,36			35.168,36	35.168,36
2015	0001812	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	40,53	40,53			40,53	40,53
2015	0001814	Secretaria da Receita Federal	406,54	406,54			406,54	406,54
2015	0001838	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0,80	0,80			0,80	0,80
2015	0001839	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0,22	0,22			0,22	0,22
2015	0001840	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0,23	0,23			0,23	0,23
2015	0001841	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0,11	0,11			0,11	0,11
2015	0001842	INSS	0,38	0,38			0,38	0,38
2015	0001844	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0,76	0,76			0,76	0,76
2015	0001845	INSS	0,18	0,18			0,18	0,18
2015	0001847	I.P.A.S.G	0,64	0,64			0,64	0,64
2015	0001848	INSS	0,92	0,92			0,92	0,92
2015	0001849	I.P.A.S.G	0,24	0,24			0,24	0,24
2015	0001856	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	12.012,00	12.012,00			12.012,00	12.012,00
			6.720.528,24	4.187.038,98	2.533.489,26	2.533.489,26	4.187.038,98	6.720.528,24

Fonte Recurso : 01 - Recursos Merenda Escolar

TCE-RJ
Fls. 564
No. Processo: 222086-7/2018

Ano	Nº Empenho	Credor	Sld Ant a Pagar	Sld Ant a Liquidar	Sld Ant Liq Pagar	Sld Liq a Pagar	Sld a Liquidar	Sld a Pagar
2015	0000913	Cooperativa dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais do Est. de Minas Gerais	44.808,69	44.808,69			44.808,69	44.808,69
2015	0000914	Cooperativa dos Agricultores e Familiar e Economia Solidária	379.200,00	379.200,00			379.200,00	379.200,00
			424.008,69	424.008,69	0,00	0,00	424.008,69	424.008,69
Fonte Recurso : 03 - Recursos DETRAN								
2014	0001033	SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA	146.389,28		146.389,28	146.389,28		146.389,28
2015	0000222	TRIGONAL ENGENHARIA LTDA	187.767,24	187.767,24			187.767,24	187.767,24
2015	0000236	SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA	300.000,00	300.000,00			300.000,00	300.000,00
2015	0000878	GCT- Gerenciamento e Controle de Trânsito Ltda	252.000,00	252.000,00			252.000,00	252.000,00
2015	0001393	RAMIRO WELLINGTON PEREIRA DA SILVA	5.616,00	5.616,00			5.616,00	5.616,00
			891.772,52	745.383,24	146.389,28	146.389,28	745.383,24	891.772,52
Fonte Recurso : 04 - Recursos FUNDEB								
2011	0001139	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	14.193,43		14.193,43	14.193,43		14.193,43
2011	0001682	Vegelee Construções e Pavimentações LTDA EPP	447.814,32		447.814,32	447.814,32		447.814,32
2012	0000391	Centro Social Nova Unção	7.010,53	7.010,53			7.010,53	7.010,53
2012	0000666	Monobloco Construção, Manutenção e Locação de Equipamentos Ltda	300.294,68	300.294,68			300.294,68	300.294,68
2012	0002282	Vegelee Construções e Pavimentações LTDA EPP	6.411,03		6.411,03	6.411,03		6.411,03
2013	0000920	CRECHE COMUNITÁRIA TIA MARCOLINA - CCTM	17.892,00	17.892,00			17.892,00	17.892,00
2013	0002562	Manu From Papelaria e Informática Ltda. - ME	179.634,21	179.634,21			179.634,21	179.634,21

TCE-RJ
Fls. 565
No. Processo: 222086-7/2018

Ano	Nº Empenho	Credor	Sld Ant a Pagar	Sld Ant a Liquidar	Sld Ant Liq Pagar	Sld Liq a Pagar	Sld a Liquidar	Sld a Pagar
2014	0000801	CONTECK CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA	60,00	60,00			60,00	60,00
2014	0001085	THEREZINHA DE JESUS CARDOSO LIMA	863,31	863,31			863,31	863,31
2014	0001302	Waldir Corte Real Filho	12.000,00	12.000,00			12.000,00	12.000,00
2014	0002263	Waldir Corte Real Filho	14.400,00	14.400,00			14.400,00	14.400,00
2014	0002284	CONTECK CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA	86.000,00	86.000,00			86.000,00	86.000,00
2015	0000022	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	123.966,10		123.966,10	123.966,10		123.966,10
2015	0000190	Associação Oficina de Vida	130.275,57	130.275,57			130.275,57	130.275,57
2015	0000199	CRECHE C. OBRA SOCIAL DE APOIO À CRIANÇA	7.834,32	7.834,32			7.834,32	7.834,32
2015	0000202	CENTRO COM. DO SALGUEIRO	7.834,32	7.834,32			7.834,32	7.834,32
2015	0000731	C. E. C. Thiago e L. Humaita C. das Meninas	3.790,80	3.790,80			3.790,80	3.790,80
2015	0000874	INST. DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS DE N. Srª DE FÁTIMA - PASTORINHAS (Matriz)	1.516,32	1.516,32			1.516,32	1.516,32
			1.361.790,94	769.406,06	592.384,88	592.384,88	769.406,06	1.361.790,94

Fonte Recurso : 05 - Recursos CIP

2015	0000198	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	0,80	0,80			0,80	0,80
2015	0001707	COMPILLAR ENTRETENIMENTO PRESTADORA DE SERVIÇO EIRELI - EPP	153.825,89	153.825,89			153.825,89	153.825,89
2015	0001792	COMPILLAR ENTRETENIMENTO PRESTADORA DE SERVIÇO EIRELI - EPP	37.470,38	37.470,38			37.470,38	37.470,38
			191.297,07	191.297,07	0,00	0,00	191.297,07	191.297,07

Fonte Recurso : 06 - Recursos Salário Educação

TCE-RJ
Fls. 566
No. Processo: 222086-7/2018

Ano	Nº Empenho	Credor	Sld Ant a Pagar	Sld Ant a Liquidar	Sld Ant Liq Pagar	Sld Liq a Pagar	Sld a Liquidar	Sld a Pagar
2013	0002374	Limpapel RJ Comércio de Papéis Ltda	22.539,10	22.539,10			22.539,10	22.539,10
2014	0000319	Habittare Construtora e Serviços Eireli	29.800,00	29.800,00			29.800,00	29.800,00
2014	0002152	Florescer Livraria e Editora Ltda.	755,40	755,40			755,40	755,40
2014	0002172	EDITORA MELHORAMENTOS LTDA	50.782,00	50.782,00			50.782,00	50.782,00
2015	0000068	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	39.285,84	39.285,84			39.285,84	39.285,84
2015	0000224	CONTECK CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA	6.880,00	6.880,00			6.880,00	6.880,00
2015	0000277	C. E. ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO	24.302,04	17.358,60	6.943,44	6.943,44	17.358,60	24.302,04
2015	0000279	C. E. ESOLA MUN. PRESIDENTE JOÃO BELCHIOR MARQUES GOULART	4.468,80	3.192,00	1.276,80	1.276,80	3.192,00	4.468,80
2015	0000294	C. E. ESCOLA MUNIC. PROFª MARLUCY SALLES DE ALMEIDA	284,75	284,75			284,75	284,75
2015	0000296	CEEM COL. E. M. ALBERTO PASQUALINI	4.200,49	3.000,35	1.200,14	1.200,14	3.000,35	4.200,49
2015	0000306	C.E.E.M. ZULMIRA MATHIAS NETTO RIBEIRO	3.318,00	3.318,00			3.318,00	3.318,00
2015	0000319	C.E.E.M LÚCIO THOMÉ FETEIRA	8.408,40	8.408,40			8.408,40	8.408,40
2015	0000343	C. E.E. ESTADUAL MUNICIPALIZADA SALGADO FILHO	4.200,49	4.200,49			4.200,49	4.200,49
2015	0000362	C.E. da Unidade Municipal de Educação Infantil Arca de Noé	4.998,00	4.998,00			4.998,00	4.998,00
2015	0000377	C.E. CRECHE MUNIC. AUGUSTO CÉSAR MORETT SILVA	4.651,50	4.651,50			4.651,50	4.651,50
2015	0000380	CEEM VIRGINIA DE SEIXAS CRUZ	9.075,78	9.075,78			9.075,78	9.075,78
2015	0000535	Maria Hercília Santos Dias	351,31	351,31			351,31	351,31
2015	0000551	Mega Engenharia Ltda.	0,58	0,58			0,58	0,58

TCE-RJ
Fls. 567
No. Processo: 222086-7/2018

Ano	Nº Empenho	Credor	Sld Ant a Pagar	Sld Ant a Liquidar	Sld Ant Liq Pagar	Sld Liq a Pagar	Sld a Liquidar	Sld a Pagar
2015	0000951	Calmaker Equipamentos Contra Incêndios Ltda.	6,00	6,00			6,00	6,00
2015	0001016	CEEM ANISIO SPINOLA TEXEIRA	10.351,00	10.351,00			10.351,00	10.351,00
2015	0001021	C. E. ESCOLA MUNICIPAL MARIO QUINTANA	5.607,00	5.607,00			5.607,00	5.607,00
2015	0001022	C.E. da Unidade Municipal de Educação Infantil Arca de Noé	4.605,00	4.605,00			4.605,00	4.605,00
2015	0001023	C.E. CRECHE MUNIC. AUGUSTO CÉSAR MORETT SILVA	5.658,50	5.658,50			5.658,50	5.658,50
2015	0001025	C. E. COLÉGIO MUNICIPAL IRENE BARBOSA ORNELLAS	17.000,00	17.000,00			17.000,00	17.000,00
2015	0001033	C.E. COLÉGIO MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO	17.000,00	17.000,00			17.000,00	17.000,00
2015	0001044	C. E. ESCOLA MUNICIPAL ROTARY	2.684,00	2.684,00			2.684,00	2.684,00
2015	0001046	C. E. ESCOLA MUNIC. MARIA AMELIA AREAS FERREIRA	3.244,00	3.244,00			3.244,00	3.244,00
2015	0001047	C. E. ESCOLA MUNIC. PROFª GENECY SUHETT LIMA	800,00	800,00			800,00	800,00
2015	0001050	C. E. ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ ELIANE CORDEIRO SANTOS	3.954,00	3.954,00			3.954,00	3.954,00
2015	0001054	C. E.E. ESTADUAL MUNICIPALIZADA SALGADO FILHO	5.450,00	5.450,00			5.450,00	5.450,00
2015	0001061	C. E. ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA ITAITINDIBA	800,00	800,00			800,00	800,00
2015	0001062	C.E.E.M. ZULMIRA MATHIAS NETTO RIBEIRO	8.532,00	8.532,00			8.532,00	8.532,00
2015	0001070	CEEM COL. E. M. ALBERTO PASQUALINI	6.915,50	6.915,50			6.915,50	6.915,50
2015	0001074	C.E.E. M. ANTONIO CARLOS JOBIM	800,00	800,00			800,00	800,00

TCE-RJ
Fls. 568
No. Processo: 222086-7/2018

Ano	Nº Empenho	Credor	Sld Ant a Pagar	Sld Ant a Liquidar	Sld Ant Liq Pagar	Sld Liq a Pagar	Sld a Liquidar	Sld a Pagar
2015	0001078	C. E. ESCOLA MUNIC. PROFª MARLUCY SALLES DE ALMEIDA	2.515,25	2.515,25			2.515,25	2.515,25
2015	0001083	C.E.E. M. MARCUS VINICIUS CRUZ DE MELLO MORAES	800,00	800,00			800,00	800,00
2015	0001085	C. E. ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO	9.386,40	9.386,40			9.386,40	9.386,40
2015	0001087	C.E.E.M LÚCIO THOMÉ FETEIRA	6.644,00	6.644,00			6.644,00	6.644,00
2015	0001088	CEEM NOSSA SENHORA DA BOA ESPERANÇA	3.777,00	3.777,00			3.777,00	3.777,00
2015	0001092	CEEM VIRGINIA DE SEIXAS CRUZ	9.317,30	9.317,30			9.317,30	9.317,30
2015	0001095	C. E. ESCOLA MUNIC. FLORISBELLA MARIA NUNES HASSE	4.716,00	4.716,00			4.716,00	4.716,00
2015	0001096	C. E. ESOLA MUN. PRESIDENTE JOÃO BELCHIOR MARQUES GOULART	8.208,00	8.208,00			8.208,00	8.208,00
2015	0001101	CEEM FILADELFIA	4.033,00	4.033,00			4.033,00	4.033,00
2015	0001104	Conselho Escolar do Centro de Inclusão Municipal Helen Keller	800,35	800,35			800,35	800,35
2015	0001107	C.E. CRECHE MUNIC. AUGUSTO CÉSAR MORETT SILVA	186,35	186,35			186,35	186,35
2015	0001178	FERNANDO VELOSO SOARES	8.400,00	8.400,00			8.400,00	8.400,00
2015	0001207	ANDRE LUIZ DALTO	7.247,43	2.400,00	4.847,43	4.847,43	2.400,00	7.247,43
2015	0001296	Consórcio São Gonçalo de Transportes	7.598,60	7.598,60			7.598,60	7.598,60
2015	0001316	Cartel Papelaria LTDA	1.169,50	1.169,50			1.169,50	1.169,50
2015	0001320	GRAF- KÁ INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	79.835,30	79.835,30			79.835,30	79.835,30
2015	0001321	VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	67,50	67,50			67,50	67,50
2015	0001328	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	336.932,93	336.932,93			336.932,93	336.932,93

TCE-RJ
Fls. 569
No. Processo: 222086-7/2018

Ano	Nº Empenho	Credor	Sld Ant a Pagar	Sld Ant a Liquidar	Sld Ant Liq Pagar	Sld Liq a Pagar	Sld a Liquidar	Sld a Pagar
2015	0001524	LUIZ SERGIO DE MORAES E SILVA	124,68	124,68			124,68	124,68
2015	0001664	Consórcio São Gonçalo de Transportes	9.441,72	9.441,72			9.441,72	9.441,72
2015	0001690	Waldir Corte Real Filho	14.400,00	14.400,00			14.400,00	14.400,00
2015	0001771	FKR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - ME	69,22	69,22			69,22	69,22
2015	0001772	JMG REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	17.018,92	17.018,92			17.018,92	17.018,92
2015	0001773	Diboá Comercial Ltda.	16.553,43	16.553,43			16.553,43	16.553,43
2015	0001775	Lima Terra Comércio e Serviços Ltda EPP	2.979,65	2.979,65			2.979,65	2.979,65
2015	0001787	AMPLITUDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	143,34	143,34			143,34	143,34
2015	0001824	WAK EDITORA E PUBLICAÇÕES LTDA - ME	5,00	5,00			5,00	5,00
2015	0001861	CONTECK CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA	74.820,00	74.820,00			74.820,00	74.820,00
			938.900,35	924.632,54	14.267,81	14.267,81	924.632,54	938.900,35
Fonte Recurso : 08 - Recursos de Convênios								
2010	0000744	Warp Services Solutions Comércio e representações Ltda - ME	2.056,00		2.056,00	2.056,00		2.056,00
2011	0001112	Menezes Almeida Engenharia Ltda	44.624,65		44.624,65	44.624,65		44.624,65
2011	0001117	Urbelux Urbanização e Iluminação Ltda	42.573,38	42.573,38			42.573,38	42.573,38
2011	0001120	R 3 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	430.201,64	430.201,64			430.201,64	430.201,64
2012	0000668	DELTA CONSTRUÇÕES S.A.	1.114.120,32	1.114.120,32			1.114.120,32	1.114.120,32
2012	0001767	Encibra S.A. Estudos e Projetos de Engenharia	800.000,00	800.000,00			800.000,00	800.000,00

TCE-RJ
Fls. 570
No. Processo: 222086-7/2018

Ano	Nº Empenho	Credor	Sld Ant a Pagar	Sld Ant a Liquidar	Sld Ant Liq Pagar	Sld Liq a Pagar	Sld a Liquidar	Sld a Pagar
2012	0002092	Euclydes Jorge Pereira Ninho	9.823,13		9.823,13	9.823,13		9.823,13
2012	0002280	Urbelux Urbanização e Iluminação Ltda	4.636,21	4.636,21			4.636,21	4.636,21
2012	0002326	SOEG - Sociedade Expancionista Gonçalense LTDA	16.654,32		16.654,32	16.654,32		16.654,32
2012	0002327	SOEG - Sociedade Expancionista Gonçalense LTDA	5.788,68		5.788,68	5.788,68		5.788,68
2012	0002337	SOEG - Sociedade Expancionista Gonçalense LTDA	6.157,48		6.157,48	6.157,48		6.157,48
2012	0002343	SOEG - Sociedade Expancionista Gonçalense LTDA	5.708,47		5.708,47	5.708,47		5.708,47
2012	0002346	SOEG - Sociedade Expancionista Gonçalense LTDA	6.413,85		6.413,85	6.413,85		6.413,85
2012	0002353	SOEG - Sociedade Expancionista Gonçalense LTDA	3.822,31		3.822,31	3.822,31		3.822,31
2012	0002366	JORGE EUCLIDES PEREIRA NINHO	14.282,03		14.282,03	14.282,03		14.282,03
2012	0002382	SOEG - Sociedade Expancionista Gonçalense LTDA	5.829,90		5.829,90	5.829,90		5.829,90
2012	0002473	SOEG - Sociedade Expancionista Gonçalense LTDA	8.969,82		8.969,82	8.969,82		8.969,82
2012	0002480	SOEG - Sociedade Expancionista Gonçalense LTDA	8.599,24		8.599,24	8.599,24		8.599,24
2012	0002491	SOEG - Sociedade Expancionista Gonçalense LTDA	5.562,82		5.562,82	5.562,82		5.562,82
2012	0002492	SOEG - Sociedade Expancionista Gonçalense LTDA	6.564,96		6.564,96	6.564,96		6.564,96
2012	0002516	Euclydes Jorge Pereira Ninho	19.100,72		19.100,72	19.100,72		19.100,72
2012	0002520	Euclydes Jorge Pereira Ninho	16.107,88		16.107,88	16.107,88		16.107,88
2012	0002534	Euclydes Jorge Pereira Ninho	11.054,69		11.054,69	11.054,69		11.054,69
2012	0002535	Euclydes Jorge Pereira Ninho	16.158,62		16.158,62	16.158,62		16.158,62
2012	0002538	Euclydes Jorge Pereira Ninho	17.791,89		17.791,89	17.791,89		17.791,89
2012	0002553	Euclydes Jorge Pereira Ninho	13.114,76		13.114,76	13.114,76		13.114,76

TCE-RJ
Fls. 571
No. Processo: 222086-7/2018

Ano	Nº Empenho	Credor	Sld Ant a Pagar	Sld Ant a Liquidar	Sld Ant Liq Pagar	Sld Liq a Pagar	Sld a Liquidar	Sld a Pagar
2012	0002584	DINAEL DA SILVA MOURA	1.533,86		1.533,86	1.533,86		1.533,86
2013	0000688	JORGE EUCLIDES PEREIRA NINHO	13.162,33		13.162,33	13.162,33		13.162,33
2013	0000763	SOEG - Sociedade Expancionista Gonçalense LTDA	16.835,07		16.835,07	16.835,07		16.835,07
2013	0000767	SOEG - Sociedade Expancionista Gonçalense LTDA	16.659,41		16.659,41	16.659,41		16.659,41
2013	0000768	SOEG - Sociedade Expancionista Gonçalense LTDA	17.750,87		17.750,87	17.750,87		17.750,87
2013	0000770	SOEG - Sociedade Expancionista Gonçalense LTDA	13.135,06		13.135,06	13.135,06		13.135,06
2013	0001014	Euclydes Jorge Pereira Ninho	19.114,42		19.114,42	19.114,42		19.114,42
2013	0001015	Euclydes Jorge Pereira Ninho	12.715,02		12.715,02	12.715,02		12.715,02
2013	0001016	Euclydes Jorge Pereira Ninho	9.721,14		9.721,14	9.721,14		9.721,14
2013	0001322	Rogério Ribeiro Duarte	16.416,53		16.416,53	16.416,53		16.416,53
2013	0001423	VALDINA CARVALHO FERREIRA BARRETO	18.518,37		18.518,37	18.518,37		18.518,37
2013	0001550	ELIZABETH BACELLAR DE SOUZA	13.979,03		13.979,03	13.979,03		13.979,03
2013	0001552	ELIZABETH BACELLAR DE SOUZA	22.351,94		22.351,94	22.351,94		22.351,94
2013	0001556	ELIZABETH BACELLAR DE SOUZA	14.565,69		14.565,69	14.565,69		14.565,69
2013	0001557	ELIZABETH BACELLAR DE SOUZA	15.022,00		15.022,00	15.022,00		15.022,00
2013	0001559	SOEG - Sociedade Expancionista Gonçalense LTDA	11.083,25		11.083,25	11.083,25		11.083,25
2013	0001561	SOEG - Sociedade Expancionista Gonçalense LTDA	10.850,20		10.850,20	10.850,20		10.850,20
2013	0001562	SOEG - Sociedade Expancionista Gonçalense LTDA	12.992,01		12.992,01	12.992,01		12.992,01
2013	0001567	SOEG - Sociedade Expancionista Gonçalense LTDA	12.570,54		12.570,54	12.570,54		12.570,54
2013	0001568	SOEG - Sociedade Expancionista Gonçalense LTDA	14.122,00		14.122,00	14.122,00		14.122,00

TCE-RJ
Fls. 572
No. Processo: 222086-7/2018

Ano	Nº Empenho	Credor	Sld Ant a Pagar	Sld Ant a Liquidar	Sld Ant Liq Pagar	Sld Liq a Pagar	Sld a Liquidar	Sld a Pagar
2013	0001569	SOEG - Sociedade Expancionista Gonçalense LTDA	10.984,73		10.984,73	10.984,73		10.984,73
2013	0001600	ELIZABETH BACELLAR DE SOUZA	15.022,00		15.022,00	15.022,00		15.022,00
2013	0002480	JOSÉ LINS DE OLIVEIRA	416.348,00		416.348,00	416.348,00		416.348,00
2013	0002512	SOEG - Sociedade Expancionista Gonçalense LTDA	21.162,68		21.162,68	21.162,68		21.162,68
2014	0001109	MVC Componentes Plásticos Ltda.	1.295.619,55	1.295.619,55			1.295.619,55	1.295.619,55
2014	0001144	Setor Imobiliário do Diocesano de Ação Social	148.908,11		148.908,11	148.908,11		148.908,11
2014	0001145	Pedro Paulo Dias	16.545,35		16.545,35	16.545,35		16.545,35
2014	0001264	Setor Imobiliário do Diocesano de Ação Social	360.049,87		360.049,87	360.049,87		360.049,87
2014	0001343	Setor Imobiliário do Diocesano de Ação Social	372.953,08		372.953,08	372.953,08		372.953,08
2014	0001580	ELIZABETH BACELLAR DE SOUZA	20.137,83	20.137,83			20.137,83	20.137,83
2015	0000144	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	75.231,20	75.231,20			75.231,20	75.231,20
2015	0000182	ECLE ESTRUTURAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	6.485,00	6.485,00			6.485,00	6.485,00
2015	0000185	ECLE ESTRUTURAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1.083,75	1.083,75			1.083,75	1.083,75
2015	0000563	INOVARA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	529.308,44	345.927,09	183.381,35	183.381,35	345.927,09	529.308,44
2015	0000564	INOVARA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	701.377,98	604.638,48	96.739,50	96.739,50	604.638,48	701.377,98
2015	0000565	INOVARA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	1.002.949,81	952.727,42	50.222,39	50.222,39	952.727,42	1.002.949,81
2015	0000946	RM Serviços e Manutenção Prediais Ltda.	1.187,01	1.187,01			1.187,01	1.187,01
2015	0000947	Urbelux Urbanização e Iluminação Ltda	232.083,93	232.083,93			232.083,93	232.083,93

TCE-RJ
Fls. 573
No. Processo: 222086-7/2018

Ano	Nº Empenho	Credor	Sld Ant a Pagar	Sld Ant a Liquidar	Sld Ant Liq Pagar	Sld Liq a Pagar	Sld a Liquidar	Sld a Pagar
2015	0000948	RM Serviços e Manutenção Prediais Ltda.	40.312,61	40.312,61			40.312,61	40.312,61
2015	0000973	R.C. VIEIRA ENGENHARIA LTDA	1.000.000,00	1.000.000,00			1.000.000,00	1.000.000,00
2015	0001000	Fox Engenharia Ltda.	500.000,00	500.000,00			500.000,00	500.000,00
2015	0001117	BÔNUS CARIOCA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REFORMAS LTDA	16.357,10	5.930,53	10.426,57	10.426,57	5.930,53	16.357,10
2015	0001249	VAL GRÁFICA DA VILLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1.682,00	1.682,00			1.682,00	1.682,00
2015	0001254	VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	6.973,94	6.973,94			6.973,94	6.973,94
2015	0001275	R 3 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	194.175,43	194.175,43			194.175,43	194.175,43
2015	0001276	R 3 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	159.605,78	159.605,78			159.605,78	159.605,78
2015	0001279	R.C. VIEIRA ENGENHARIA LTDA	600.000,00	600.000,00			600.000,00	600.000,00
2015	0001308	CALESMON ENGENHARIA LTDA	219.443,33	219.443,33			219.443,33	219.443,33
2015	0001341	EGIDE - Comércio de Vestuário e Eletrodoméstico LTDA-ME	3.107,80	3.107,80			3.107,80	3.107,80
2015	0001342	R.C.M Ramos Lombardi - EPP	3.888,00	3.888,00			3.888,00	3.888,00
2015	0001356	ECLE ESTRUTURAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	2.177,50		2.177,50	2.177,50		2.177,50
2015	0001375	ECLE ESTRUTURAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	2.050,00		2.050,00	2.050,00		2.050,00
2015	0001470	R 3 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	31.698,04	31.698,04			31.698,04	31.698,04
2015	0001559	STONE MARINE CONSTRUÇÕES E MONTAGEM LTDA	19.927,78	19.927,78			19.927,78	19.927,78
2015	0001720	ECLE ESTRUTURAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	8.941,25		8.941,25	8.941,25		8.941,25
2015	0001727	DELTA CONSTRUÇÕES S.A.	68.461,55	68.461,55			68.461,55	68.461,55

TCE-RJ
Fls. 574
No. Processo: 222086-7/2018

Ano	Nº Empenho	Credor	Sld Ant a Pagar	Sld Ant a Liquidar	Sld Ant Liq Pagar	Sld Liq a Pagar	Sld a Liquidar	Sld a Pagar
2015	0001765	ECLE ESTRUTURAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	5.402,50	5.402,50			5.402,50	5.402,50
2015	0001766	ECLE ESTRUTURAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	5.402,50	5.402,50			5.402,50	5.402,50
2015	0001785	ECLE ESTRUTURAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	5.085,00	5.085,00			5.085,00	5.085,00
2015	0001786	COMPILLAR ENTRETENIMENTO PRESTADORA DE SERVIÇO EIRELI - EPP	4.100,00	4.100,00			4.100,00	4.100,00
2015	0001826	COMPILLAR ENTRETENIMENTO PRESTADORA DE SERVIÇO EIRELI - EPP	2.800,00	2.800,00			2.800,00	2.800,00
2015	0001827	ECLE ESTRUTURAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	2.056,25	2.056,25			2.056,25	2.056,25
2015	0001836	COMPILLAR ENTRETENIMENTO PRESTADORA DE SERVIÇO EIRELI - EPP	2.800,00	2.800,00			2.800,00	2.800,00
2015	0001837	ECLE ESTRUTURAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	2.056,25	2.056,25			2.056,25	2.056,25
			11.054.759,44	8.811.562,10	2.243.197,34	2.243.197,34	8.811.562,10	11.054.759,44
Fonte Recurso : 14 - Royalties de Petróleo ou Gás								
2012	0002060	R.C. VIEIRA ENGENHARIA LTDA	90.880,08		90.880,08	90.880,08		90.880,08
2015	0000499	R.C. VIEIRA ENGENHARIA LTDA	224.622,75	224.622,75			224.622,75	224.622,75
2015	0000800	R.C. VIEIRA ENGENHARIA LTDA	121.264,82	121.264,82			121.264,82	121.264,82
2015	0000803	CONSTRUTORA MARQUISE S/A	135.265,99	135.265,99			135.265,99	135.265,99
2015	0001696	DELTA CONSTRUÇÕES S.A.	73.745,47	73.745,47			73.745,47	73.745,47
2015	0001778	Comercial Alpha Ambiental e Serviços Ltda-Me	818,00	818,00			818,00	818,00

TCE-RJ
Fls. 575
No. Processo: 222086-7/2018

Ano	Nº Empenho	Credor	Sld Ant a Pagar	Sld Ant a Liquidar	Sld Ant Liq Pagar	Sld Liq a Pagar	Sld a Liquidar	Sld a Pagar
			646.597,11	555.717,03	90.880,08	90.880,08	555.717,03	646.597,11
Fonte Recurso : 17 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM)								
2011	0001982	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	48.234,67		48.234,67	48.234,67		48.234,67
2011	0002083	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	10.118,40		10.118,40	10.118,40		10.118,40
2015	0000468	ROSANE ROSA DE ALMEIDA	735,29	735,29			735,29	735,29
2015	0000469	EMANOELLE CRISTINE DE LEMOS JANDRE	984,18	984,18			984,18	984,18
2015	0000470	GENI DE OLIVEIRA LIMA	984,18	984,18			984,18	984,18
2015	0000532	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	953,10	953,10			953,10	953,10
2015	0001317	Cartel Papelaria LTDA	1.340,50	1.340,50			1.340,50	1.340,50
2015	0001318	GRAF- KÁ INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	1.914,48	1.914,48			1.914,48	1.914,48
2015	0001319	VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	4.248,00	4.248,00			4.248,00	4.248,00
2015	0001322	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	3.659,18	3.659,18			3.659,18	3.659,18
2015	0001324	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	70.191,18	70.191,18			70.191,18	70.191,18
2015	0001620	INSS	10.996,52	10.996,52			10.996,52	10.996,52
2015	0001741	EMANOELLE CRISTINE DE LEMOS JANDRE	3.344,08	3.344,08			3.344,08	3.344,08
2015	0001779	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	5.000,00	5.000,00			5.000,00	5.000,00
			162.703,76	104.350,69	58.353,07	58.353,07	104.350,69	162.703,76
Fonte Recurso : 20 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar								
2015	0001665	Consórcio São Gonçalo de Transportes	33,00	33,00			33,00	33,00
2015	0001776	Consórcio São Gonçalo de Transportes	402,60	402,60			402,60	402,60
			435,60	435,60	0,00	0,00	435,60	435,60

TCE-RJ
Fls. 576
No. Processo: 222086-7/2018

Ano	Nº Empenho	Credor	Sld Ant a Pagar	Sld Ant a Liquidar	Sld Ant Liq Pagar	Sld Liq a Pagar	Sld a Liquidar	Sld a Pagar
Fonte Recurso : 25 - Recursos Programa de Saneamento								
2015	0000993	TÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA	1.305.573,17	1.305.573,17			1.305.573,17	1.305.573,17
			1.305.573,17	1.305.573,17	0,00	0,00	1.305.573,17	1.305.573,17
			23.698.366,89	18.019.405,17	5.678.961,72	5.678.961,72	18.019.405,17	23.698.366,89

TCE-RJ
Fls. 577
No. Processo: 222086-7/2018

Plano de Contas	Sld Anterior Débito	Sld Anterior Crédito	Valor Débito	Valor Crédito	Sld Final Débito	Sld Final Crédito
Fonte de Recurso : 00 - Recursos Próprios						
218810102001	0,00	1.358.162,13	7.282.275,59	7.252.897,87	0,00	1.328.784,41
218810103001	0,00	3.168.094,14	16.580.889,98	15.437.872,65	0,00	2.025.076,81
218810103003	0,00	201.673,90	243.905,46	242.882,12	0,00	200.650,56
218810103004	0,00	2.173,00	60.333,00	56.846,00	1.314,00	0,00
218810104000	0,00	74.018,57	0,00	0,00	0,00	74.018,57
218810108001	0,00	621.489,27	3.928.094,40	3.937.179,46	0,00	630.574,33
218810110001	0,00	376.290,40	1.199.088,08	1.196.882,97	0,00	374.085,29
218810111000	0,00	62.055,00	0,00	0,00	0,00	62.055,00
218810113001	0,00	1.237,65	21.169,59	20.440,11	0,00	508,17
218810113002	0,00	523,88	0,00	805,60	0,00	1.329,48
218810113003	0,00	11.554,01	372.461,34	343.521,95	17.385,38	0,00
218810113004	0,00	0,00	4.309,06	4.274,69	34,37	0,00
218810113005	0,00	0,00	324,00	288,00	36,00	0,00
218810113006	0,00	91,84	2.350,40	2.152,20	106,36	0,00
218810113008	0,00	178,34	16.174,08	14.826,24	1.169,50	0,00
218810113009	0,00	3.880,17	137.338,11	129.392,20	4.065,74	0,00
218810113010	0,00	5.121,50	3.673,52	3.244,31	0,00	4.692,29
218810113011	0,00	576.623,00	15.100,00	13.850,00	0,00	575.373,00
218810113012	0,00	0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
218810113013	0,00	15.890,29	612.311,18	569.593,70	26.827,19	0,00
218810114002	0,00	33.986,10	15.224,06	14.020,11	0,00	32.782,15
218810115002	0,00	12.211,50	1.098.726,61	996.655,68	89.859,43	0,00
218810115003	0,00	126.774,34	3.203.152,97	2.958.133,89	118.244,74	0,00
218810115004	0,00	319.684,09	4.061.965,91	3.612.060,25	130.221,57	0,00

TCE-RJ
Fls. 578
No. Processo: 222086-7/2018

Planc de Contas	Sld Anterior Débito	Sld Anterior Crédito	Valor Débito	Valor Crédito	Sld Final Débito	Sld Final Crédito
218810115005	0,00	1.918.277,32	4.088.976,05	3.798.940,83	0,00	1.628.242,10
218810115008	0,00	1.617,45	13.572,62	10.713,96	1.241,21	0,00
218810199002	0,00	43,34	0,00	0,00	0,00	43,34
218810199003	0,00	35,15	467,41	432,26	0,00	0,00
218810199004	0,00	584,00	949,00	803,00	0,00	438,00
218810199005	0,00	383.630,97	0,00	0,00	0,00	383.630,97
218810199006	0,00	24.511,60	26.003,34	10.142,89	0,00	8.651,15
218810199007	0,00	472.230,72	502.355,04	205.586,11	0,00	175.461,79
218810199008	0,00	15.976,31	16.950,93	6.622,24	0,00	5.647,62
218810199009	0,00	15.982,64	16.956,20	6.620,11	0,00	5.646,55
218810199010	0,00	349.112,09	380.794,76	182.798,36	0,00	151.115,69
218810302000	0,00	0,00	56.287,31	0,00	56.287,31	0,00
218810114001	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
218810115006	157,13	0,00	0,00	0,00	157,13	0,00
218810115007	2.795,86	0,00	0,00	0,00	2.795,86	0,00
218810199001	11.839,13	0,00	0,00	0,00	11.839,13	0,00
218810115001	19.321,95	0,00	44.158,71	33.611,85	29.868,81	0,00
Nº Reg: 00041	34.124,07	10.153.714,71	44.006.358,71	41.064.111,61	491.463,73	7.668.807,27
Fonte de Recurso : 03 - Recursos Detran						
218810102001	0,00	0,00	48.116,89	95.931,64	0,00	47.814,75
218810108001	0,00	0,00	19.086,41	55.692,28	0,00	36.605,87
Nº Reg: 00002	0,00	0,00	67.203,30	151.623,92	0,00	84.420,62
Fonte de Recurso : 04 - Recursos Fundeb						
218810102001	0,00	8.550,19	369.182,48	360.039,94	592,35	0,00

TCE-RJ
Fls. 579
No. Processo: 222086-7/2018

Plano de Contas	Sld Anterior Débito	Sld Anterior Crédito	Valor Débito	Valor Crédito	Sld Final Débito	Sld Final Crédito
218810103001	0,00	1.132.168,23	12.501.128,15	12.499.302,68	0,00	1.130.342,76
218810103003	0,00	0,00	237.157,58	237.157,58	0,00	0,00
218810110001	0,00	23.958,49	256.799,44	256.348,87	0,00	23.507,92
218810113001	0,00	2.266,32	131.565,59	119.526,52	9.772,75	0,00
218810113003	0,00	446,00	54.310,46	49.441,80	4.422,66	0,00
218810113004	0,00	0,00	559,40	559,40	0,00	0,00
218810113005	0,00	0,00	156,00	144,00	12,00	0,00
218810113009	0,00	2.253,73	454.459,06	414.459,52	37.745,81	0,00
218810113010	0,00	133,54	1.335,40	1.335,40	0,00	133,54
218810113012	0,00	0,00	220,00	200,00	20,00	0,00
218810113013	0,00	12.241,63	185.543,83	172.874,71	427,49	0,00
218810115003	0,00	29.788,28	2.991.801,07	2.735.225,59	226.787,20	0,00
218810115005	0,00	22.737,63	3.890.878,22	3.572.525,99	295.614,60	0,00
218810115006	0,00	94,31	0,00	0,00	0,00	94,31
218810199005	0,00	81.194,29	92.494,93	10.026,03	1.274,61	0,00
218810302000	0,00	11.643,33	0,00	0,00	0,00	11.643,33
218810114001	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00
218810114002	116,94	0,00	10.269,64	9.292,91	1.093,67	0,00
218810103004	150,00	0,00	30.006,00	28.055,00	2.101,00	0,00
218810199001	672,68	0,00	0,00	0,00	672,68	0,00
218810115008	1.831,79	0,00	6.857,10	5.462,88	3.226,01	0,00
218810115007	6.090,08	0,00	171,66	0,00	6.261,74	0,00
218810115002	23.773,73	0,00	429.931,09	381.193,56	72.511,26	0,00
218810115001	34.276,05	0,00	30.481,05	16.829,11	47.927,99	0,00
218810108001	74.831,45	0,00	0,00	0,00	74.831,45	0,00

TCE-RJ
Fls. 580
No. Processo: 222086-7/2018

Plano de Contas	Sld Anterior Débito	Sld Anterior Crédito	Valor Débito	Valor Crédito	Sld Final Débito	Sld Final Crédito
218810115004	109.078,13	0,00	1.991.044,93	1.962.464,36	137.658,70	0,00
Nº Reg: 00027	250.860,85	1.327.475,97	23.666.353,08	22.832.465,85	922.993,97	1.165.721,86
Fonte de Recurso : 05 - Recursos CIP						
218810102001	0,00	44.502,73	326.347,65	326.347,65	0,00	44.502,73
218810108001	0,00	20.228,52	148.339,86	148.339,86	0,00	20.228,52
Nº Reg: 00002	0,00	64.731,25	474.687,51	474.687,51	0,00	64.731,25
Fonte de Recurso : 06 - Recursos Salário Educação						
218810102001	0,00	21.478,84	966.677,31	965.134,14	0,00	19.935,67
218810108001	115.124,26	0,00	851.705,18	807.339,11	159.490,33	0,00
Nº Reg: 00002	115.124,26	21.478,84	1.818.382,49	1.772.473,25	159.490,33	19.935,67
Fonte de Recurso : 08 - Recursos de Convênios						
218810102001	0,00	15.665,29	35.511,98	39.378,73	0,00	19.532,04
218810108001	0,00	10.990,32	50.208,25	50.552,16	0,00	11.334,23
Nº Reg: 00002	0,00	26.655,61	85.720,23	89.930,89	0,00	30.866,27
Fonte de Recurso : 14 - Royalties de Petróleo ou Gás						
218810102001	0,00	346,14	288.094,01	341.642,42	0,00	53.894,55
218810108001	0,00	499,76	440.141,84	489.637,02	0,00	49.994,94
Nº Reg: 00002	0,00	845,90	728.235,85	831.279,44	0,00	103.889,49
Fonte de Recurso : 17 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM)						
218810102001	0,00	2.781,87	22.223,60	27.501,61	0,00	8.059,88
218810103003	0,00	0,00	0,00	1.023,34	0,00	1.023,34
Nº Reg: 00002	0,00	2.781,87	22.223,60	28.524,95	0,00	9.083,22
Fonte de Recurso : 25 - Recursos programa de Saneamento						

TCE-RJ
Fls. 581
No. Processo: 222086-7/2018

Plano de Contas	Sld Anterior Débito	Sld Anterior Crédito	Valor Débito	Valor Crédito	Sld Final Débito	Sld Final Crédito
218810108001	0,00	0,00	1.122.915,32	1.122.915,32	0,00	0,00
Nº Reg: 00001	0,00	0,00	1.122.915,32	1.122.915,32	0,00	0,00
Nº Reg: 00081	400.109,18	11.597.684,15	71.992.080,09	68.368.012,74	1.573.948,03	9.147.455,65

TCE-RJ
Fls. 582
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Òrgão / Entidade / Fundo	Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	SAO GONCALO

MÊS	DEZEMBRO DE 2016
CONTA BANCÁRIA Nº	17593-5
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA	Conta:000000017593-5

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		1.522,69
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 e 2	1- Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		4.345,89
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		5.868,58

Responsável pela Contabilidade LUIZ CLAUDIO S SARAIVA		Cargo COORDENADOR
Matrícula MATR. 14557	Data 31/12/2016	Assinatura
Responsável pelos Cheques CLEBIA C. M. DE PAIVA		Cargo COORDENADORA DE TESOURARIA
Matrícula MATR. 14428	Data 31/12/2016	Assinatura

TCE-RJ
Fls. 583
No. Processo: 222086-7/2018

ANEXO II
DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão / Entidade / Fundo	Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	SAO GONCALO

Banco nº BANCO DO BRASIL S.A. **Conta nº** 17593-5 - Conta:000000017593-5

Data	Natureza do Depóstio	Valor(R$)
28/11/2016	TRANSFERÊNCIA DEPÓSITO JUDICIAL	1.533,14
30/11/2016	SEQUESTRO (08/12/2015) PROC 51507/2015	2.812,75
TOTAL		**4.345,89**

Responsável pela Contabilidade		Cargo
LUIZ CLAUDIO S SARAIVA		COORDENADOR
Matrícula	**Data**	**Assinatura**
MATR. 14557	31/12/2016	

Responsável pelos Cheques		Cargo
CLEBIA C. M. DE PAIVA		COORDENADORA DE TESOURARIA
Matrícula	**Data**	**Assinatura**
MATR. 14428	31/12/2016	

TCE-RJ
Fls: 584
No. Processo: 222086-7/2018

553 - 30/68

A33G061517429628028
06/01/2017 15:50:13

GOVERNO

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	394-8	
Conta corrente	17593-5	PM SAO GONCALO-PDDE
Período do extrato	01/12/2016 até 31/12/2016	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2016			Saldo Anterior			0,00 C
27/12/2016		+	Ordem Bancária	6.922.118.000.103	1.520,00 C	1.520,00 C
27/12/2016			BB CP Admin Supremo	70	1.520,00 D	0,00 C
31/12/2016			S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JA332758 JAQUELINE FARIA DA SILVA RODRIGUES

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 585
No. Processo: 222086-7/2018

A33G111108575088012
11/01/2017 11:23:49

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	394-8
Conta	17593-5 PM SAO GONCALO-PDDE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	1,10			0,331119		
27/12/2016	APLICAÇÃO	1.520,00			453,896315	3,348782416	454,227434
30/12/2016	SALDO ATUAL	1.522,69			454,227434		454,227434

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1,10
APLICAÇÕES (+)	1.520,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,59
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,59
SALDO ATUAL =	1.522,69

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: JA332758 JAQUELINE FARIA DA SILVA RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
EXTRATO BANCÁRIO - LÓGICA CONTÁBIL
PERÍODO DE 01/12/2016 ATÉ 31/12/2016

Emissão: 30/03/2017 10:33:03

Conta : 553 - 17593-5 - Conta:000000017593-5 **Fonte:** 02 - Recursos PDDE

Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S.A. **Agência:** 00394

Saldo Anterior : 4.346,99 - D

Descrição	Histórico	Documento	Valor Débito	Valor Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
30/12/2016						
Recebido de Banco do Brasil S/A	Talão Nº 2900/2016 Receita : 13250299000 - DEMAIS REMUNERAÇÕES DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - A		1,59		4.348,58	
Recebido de Banco do Brasil S/A	Talão Nº 2968/2016 Receita : 17213502000 - TRANSFERÊNCIA PARA O PDDE		1.520,00		5.868,58	
		Total do Dia: 30/12/2016	**1.521,59**			
		Total do Geral	**1.521,59**			

Saldo no Banco :	**1.522,69**
(1) Entrada não considerada pelo banco	0,00
(2) Entrada não considerada pela contabilidade	0,00
(3) Saída não considerada pelo banco	0,00
(4) Saída não considerada pela contabilidade	4.345,89
Saldo na Contabilidade:	**5.868,58**
(05) Valor da Relação de Cheques Não Quitados / Cancelados	0,00
(06) Valor da Relação Bancária Não Quitadas / Canceladas	0,00
Saldo Real da Conta	**5.868,58**

TCE-RJ
Fls. 586
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 587
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo	Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	SAO GONCALO

MÊS	DEZEMBRO DE 2016
CONTA BANCÁRIA Nº	34750-7
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA	Conta:000000034750-7

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		0,00
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 e 2	**1- Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I**		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		13.579,04
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	3.000,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		10.579,04

Responsável pela Contabilidade LUIZ CLAUDIO S SARAIVA		Cargo COORDENADOR
Matrícula MATR. 14557	Data 31/12/2016	Assinatura
Responsável pelos Cheques CLEBIA C. M. DE PAIVA		Cargo COORDENADORA DE TESOURARIA
Matrícula MATR. 14428	Data 31/12/2016	Assinatura

TCE-RJ
Fls. 588
No. Processo: 222086-7/2018

ANEXO II
DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão / Entidade / Fundo	Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	SAO GONCALO

Banco nº BANCO DO BRASIL S.A. **Conta nº** 34750-7 - Conta:000000034750-7

Data	Natureza do Depóstio	Valor(R$)
28/11/2016	TRANSFERÊNCIA DEPÓSITO JUDICIAL	10,87
30/11/2016	SEQUESTRO (08/12/2015) PROC 51507/2015	13.568,17
TOTAL		**13.579,04**

Responsável pela Contabilidade		Cargo
LUIZ CLAUDIO S SARAIVA		COORDENADOR
Matrícula	**Data**	**Assinatura**
MATR. 14557	31/12/2016	

Responsável pelos Cheques		Cargo
CLEBIA C. M. DE PAIVA		COORDENADORA DE TESOURARIA
Matrícula	**Data**	**Assinatura**
MATR. 14428	31/12/2016	

TCE-RJ
Fls. 589
No. Processo: 222086-7/2018

ANEXO III
CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão / Entidade / Fundo	Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	SAO GONCALO

Banco nº BANCO DO BRASIL S.A. **Conta nº** 34750-7 - Conta:000000034750-7

Data	Natureza do Depóstio	Valor(R$)
31/07/2008	BAIXA OP	3.000,00
TOTAL		**3.000,00**

Responsável pela Contabilidade		Cargo
LUIZ CLAUDIO S SARAIVA		COORDENADOR
Matrícula	**Data**	**Assinatura**
MATR. 14557	31/12/2016	

Responsável pelos Cheques		Cargo
CLEBIA C. M. DE PAIVA		COORDENADORA DE TESOURARIA
Matrícula	**Data**	**Assinatura**
MATR. 14428	31/12/2016	

TCE-RJ
Fls. 590
No. Processo: 222086-7/2018

554 - 29

A33G061517429628030
06/01/2017 15:51:10

GOVERNO

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	394-8
Conta corrente	34750-7 PM SAO GONCALO-QSE
Periodo do extrato	01/12/2016 até 31/12/2016

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2016		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2016		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA332758 JAQUELINE FARIA DA SILVA RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls: 591
No. Processo: 222086-7/2018

A33G111108575088013
11/01/2017 11:24:43

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	394-8
Conta	34750-7 PM SAO GONCALO-QSE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2016

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JA332758 JAQUELINE FARIA DA SILVA RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00

EXTRATO BANCÁRIO - LÓGICA CONTÁBIL

PERÍODO DE 01/12/2016 ATÉ 31/12/2016

Emissão: 30/03/2017 10:33:49

Conta : 554 - 34750-7 - Conta:000000034750-7 **Fonte:** 06 - Recursos Salário Educação

Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S.A. **Agência:** 00394

Saldo Anterior : 10.579,04 - D

Descrição	Histórico	Documento	Valor Débito	Valor Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
		Total do Dia:				
		Total do Geral				

Saldo no Banco :	**0,00**
(1) Entrada não considerada pelo banco	0,00
(2) Entrada não considerada pela contabilidade	3.000,00
(3) Saida não considerada pelo banco	0,00
(4) Saida não considerada pela contabilidade	13.579,04
Saldo na Contabilidade:	**10.579,04**
(05) Valor da Relação de Cheques Não Quitados / Cancelados	0,00
(06) Valor da Relação Bancária Não Quitadas / Canceladas	0,00
Saldo Real da Conta	**10.579,04**

TCE-RJ
Fls. 592
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 593
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo	Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	SAO GONCALO

MÊS	DEZEMBRO DE 2016
CONTA BANCÁRIA Nº	672004-3
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA	Conta:000000672004-3

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		209.697,53
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 e 2	**1- Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I**		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		28.370,01
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		238.067,54

Responsável pela Contabilidade LUIZ CLAUDIO S SARAIVA		Cargo COORDENADOR
Matricula MATR. 14557	Data 31/12/2016	Assinatura
Responsável pelos Cheques CLEBIA C. M. DE PAIVA		Cargo COORDENADORA DE TESOURARIA
Matricula MATR. 14428	Data 31/12/2016	Assinatura

TCE-RJ
Fls. 594
No. Processo: 222086-7/2018

ANEXO II
DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão / Entidade / Fundo	Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	SAO GONCALO

Banco nº CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **Conta nº** 672004-3 - Conta:000000672004-3

Data	Natureza do Depóstio	Valor(R$)
16/09/2013	TR VLR CX PROC 48845/2013	1.875,71
01/04/2016	DIFERENÇA DE ANEXOS DO MES MARÇO	77,57
30/05/2016	TR VLR CX	12.900,00
02/06/2016	TR VLR OU	952,80
30/11/2016	SEQUESTRO (20/05/2016) PROC 32034/2016	4.252,00
30/11/2016	SEQUESTRO (23/06/2016) PROC 39621/2016	4.606,20
30/11/2016	SEQUESTRO (27/07/2016) PROC 39613/2016	900,00
30/11/2016	SEQUESTRO (29/07/2016) PROC 39603/2016	639,64
30/11/2016	SEQUESTRO (02/08/2016) PROC 39607/2016	813,60
30/11/2016	SEQUESTRO (02/08/2016) PROC 39610/2016	1.352,49
TOTAL		**28.370,01**

Responsável pela Contabilidade		Cargo
LUIZ CLAUDIO S SARAIVA		COORDENADOR
Matrícula	**Data**	**Assinatura**
MATR. 14557	31/12/2016	

Responsável pelos Cheques		Cargo
CLEBIA C. M. DE PAIVA		COORDENADORA DE TESOURARIA
Matrícula	**Data**	**Assinatura**
MATR. 14428	31/12/2016	

TCE-RJ
Fls. 595
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

a CAIXA | atendimento | download | mapa do site | segurança | **imprensa**

Navegue pela CAIXA

SALDOS UTILITÁRIOS | EXTRATOS | MOVIMENTO DIÁRIO D/C | INVESTIMENTOS

Saiba Mais Meu Perfil Novo Acesso Sair

Extratos

:: Extrato das Contas Individuais

Agência / Tipo / Conta ou Selecione da Lista: 0194/006/00672004-3

Conta Vinculada:

Conta Referência: 0194/006/00672004-3

Nome: PREF MUNIC DE SAO GONCALO

Período: de: até: PESQUISAR

ou mês: Dezembro ano: 2016 PESQUISAR

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/12/2016	240416	CRED.AUTOR	71.175,45C	75.766,05C
01/12/2016	240516	CRED.AUTOR	8.350,19C	84.116,24C
01/12/2016	240616	CRED.AUTOR	135.231,91C	219.348,15C
01/12/2016	240716	CRED.AUTOR	15.865,18C	235.213,33C
01/12/2016	240516	DEB.AUTOR.	8.350,19D	226.863,14C
01/12/2016	240716	DEB.AUTOR.	15.865,18D	210.997,96C
01/12/2016	138345	ENVIO TED	135.231,91D	75.766,05C
01/12/2016	138984	ENVIO TED	71.175,45D	4.590,60C
02/12/2016	244016	CRED.AUTOR	202.866,94C	207.457,54C
02/12/2016	145012	ENVIO TED	202.866,94D	4.590,60C
05/12/2016	012701	CRED TEV	113.250,98C	117.841,58C
05/12/2016	244216	DEB.AUTOR.	12.368,10D	105.473,48C
05/12/2016	140502	ENVIO TED	105.423,48D	50,00C
08/12/2016	122191	DEVOL TED	2.270,30C	2.320,30C
08/12/2016	153816	CRED.AUTOR	3.396,26C	5.716,56C
08/12/2016	244416	CRED.AUTOR	13.842,38C	19.558,94C
08/12/2016	244516	CRED.AUTOR	21.890,74C	41.449,68C
08/12/2016	153816	DEB.AUTOR.	3.396,26D	38.053,42C
08/12/2016	244416	DEB.AUTOR.	13.842,38D	24.211,04C
08/12/2016	121951	ENVIO TED	5.581,86D	18.629,18C
08/12/2016	122191	ENVIO TED	2.270,30D	16.358,88C
08/12/2016	124207	ENVIO TED	8.896,23D	7.462,65C
08/12/2016	124402	ENVIO TED	3.767,91D	3.694,74C
08/12/2016	124769	ENVIO TED	1.374,44D	2.320,30C
13/12/2016	154716	CRED.AUTOR	2.494,60C	4.814,90C
13/12/2016	154816	CRED.AUTOR	241,32C	5.056,22C
13/12/2016	189416	CRED.AUTOR	104.822,40C	109.878,62C
13/12/2016	154716	DEB.AUTOR.	2.494,60D	107.384,02C
13/12/2016	141426	ENVIO TED	104.822,40D	2.561,62C
13/12/2016	142100	ENVIO TED	2.270,30D	291,32C
14/12/2016	000001	CRED TED	1.882.083,74C	1.882.375,06C
14/12/2016	001546	CRED.AUTOR	1.828,74C	1.884.203,80C
14/12/2016	002467	DEB.AUTOR.	467.421,00D	1.416.782,80C
14/12/2016	002473	DEB.AUTOR.	19.221,88D	1.397.560,92C
14/12/2016	154516	DEB.AUTOR.	17.999,80D	1.379.561,12C
14/12/2016	246516	DEB.AUTOR.	144.695,56D	1.234.865,56C
14/12/2016	246616	DEB.AUTOR.	19.133,38D	1.215.732,18C
14/12/2016	247416	DEB.AUTOR.	2.524,84D	1.213.207,34C

TCE-RJ
Fls. 596
No. Processo: 222086-7/2018

14/12/2016	014997	ENVIO TEV	1.213.157,34D	
15/12/2016	251416	CRED.AUTOR	631,21C	681,21C
15/12/2016	251416	DEB.AUTOR.	631,21D	50,00C
16/12/2016	001563	CRED.AUTOR	60,33C	110,33C
16/12/2016	156216	CRED.AUTOR	622,65C	732,98C
16/12/2016	246916	CRED.AUTOR	30.506,00C	31.238,98C
16/12/2016	249616	CRED.AUTOR	62.620,05C	93.859,03C
16/12/2016	248716	CRED.AUTOR	4.274,05C	98.133,08C
16/12/2016	250116	CRED.AUTOR	201.866,38C	300.000,46C
16/12/2016	250216	CRED.AUTOR	20.000,00C	320.000,46C
16/12/2016	250316	CRED.AUTOR	142.586,06C	462.586,52C
16/12/2016	251316	CRED.AUTOR	4.805,47C	467.391,99C
16/12/2016	001562	DEB.AUTOR.	623,65D	466.768,34C
16/12/2016	002487	DEB.AUTOR.	4.274,05D	462.494,29C
16/12/2016	246916	DEB.AUTOR.	30.506,00D	431.988,29C
16/12/2016	250216	DEB.AUTOR.	20.000,00D	411.988,29C
16/12/2016	143610	ENVIO TED	62.620,05D	349.368,24C
16/12/2016	144885	ENVIO TED	201.866,38D	147.501,86C
16/12/2016	146423	ENVIO TED	142.586,06D	4.915,80C
16/12/2016	147100	ENVIO TED	4.805,47D	110,33C
20/12/2016	247916	CRED.AUTOR	448.570,00C	448.680,33C
20/12/2016	247916	DEB.AUTOR.	448.570,00D	110,33C
21/12/2016	254616	CRED.AUTOR	32.178,00C	32.288,33C
21/12/2016	220460	ENVIO TEV	32.178,00D	110,33C
22/12/2016	252116	CRED.AUTOR	640.920,00C	641.030,33C
22/12/2016	254916	CRED.AUTOR	36.115,60C	677.145,93C
22/12/2016	252116	DEB.AUTOR.	640.920,00D	36.225,93C
22/12/2016	128716	ENVIO TED	36.115,60D	110,33C
26/12/2016	158116	CRED.AUTOR	12.649,38C	12.759,71C
26/12/2016	250416	CRED.AUTOR	7.504,52C	20.264,23C
26/12/2016	256616	CRED.AUTOR	39.670,96C	59.935,19C
26/12/2016	158116	DEB.AUTOR.	12.649,38D	47.285,81C
26/12/2016	250416	DEB.AUTOR.	7.504,52D	39.781,29C
26/12/2016	110016	ENVIO TED	39.670,96D	110,33C
28/12/2016	244516	CRED.AUTOR	2.270,30C	2.380,63C
28/12/2016	131023	ENVIO TED	2.270,30D	110,33C
29/12/2016	262316	CRED.AUTOR	49.686,34C	49.796,67C
29/12/2016	045046	CRED TEV	104.822,40C	154.619,07C
29/12/2016	045088	CRED TEV	104.822,40C	259.441,47C
29/12/2016	045673	CRED TEV	104.822,40C	364.263,87C
29/12/2016	048093	CRED TEV	5.520,00C	369.783,87C
29/12/2016	161229	EST DB TED	104.822,40C	474.606,27C
29/12/2016	161229	EST DB TED	104.822,40C	579.428,67C
29/12/2016	263716	DEB.AUTOR.	5.577,60D	573.851,07C
29/12/2016	133852	ENVIO TED	49.686,34D	524.164,73C
29/12/2016	138497	ENVIO TED	104.822,40D	419.342,33C
29/12/2016	139606	ENVIO TED	104.822,40D	314.519,93C
29/12/2016	139270	ENVIO TED	104.822,40D	209.697,53C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		209.697,53C

Opções de Download:

MONEY PLANILHA TEXTO

VISUALIZAR IMPRESSÃO

Sua Segurança

Help Desk - 3004-1104 para capitais e regiões metropolitanas ou 0800-726-0104 para as demais localidades
Suporte tecnológico e de navegação

≠ 165.

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
EXTRATO BANCÁRIO - LÓGICA CONTÁBIL
PERÍODO DE 01/12/2016 ATÉ 31/12/2016

Emissão: 13/04/2017 12:01:41

Conta : 159 - 672004-3 - Conta:000000672004-3 **Fonte:** 06 - Recursos Salário Educação

Banco : 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **Agência:** 001940

Saldo Transportado : 148.426,73 - D

Descrição	Histórico	Documento	Valor Débito	Valor Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
Pago a Conselho Escolar do CIEP 125 Municipalizado do Professor Paulo Roberto Macedo do	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 524/2016 Liquidação Nº 7210/2016 Pagamento Nº 14110/2016	TS Nº 002467		8.484,00	139.942,73	
Pago a CTEM FLPIDIO DOS SANTOS	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 489/2016 Liquidação Nº 7211/2016 Pagamento Nº 14111/2016	TS Nº 002467		2.589,00	137.343,73	
Pago a C E E M DESEMBARGADOR RONALD DE SOUZA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 531/2016 Liquidação Nº 7212/2016 Pagamento Nº 14112/2016	TS Nº 002467		2.473,00	134.870,73	
Pago a C E E M ZULMIRA MATHIAS NETTO RIBEIRO	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 460/2016 Liquidação Nº 7214/2016 Pagamento Nº 14113/2016	TS Nº 002467		2.131,00	132.739,73	
Pago a C E E M ZULMIRA MATHIAS NETTO RIBEIRO	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 490/2016 Liquidação Nº 7215/2016 Pagamento Nº 14114/2016	TS Nº 002467		4.213,00	128.526,73	
Pago a E M Dejair Cabral	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 458/2016 Liquidação Nº 7216/2016 Pagamento Nº 14115/2016	TS Nº 002467		3.485,00	125.041,73	
Pago a C E ESCOLA MUNICIPAL JOVITA MARIA DE JESUS	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 496/2016 Liquidação Nº 7217/2016 Pagamento Nº 14116/2016	TS Nº 002467		2.221,00	122.820,73	
Pago a C E CRECHE MUNICIPAL PASTOR SAULO LUIZ	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 433/2016 Liquidação Nº 7219/2016 Pagamento Nº 14117/2016	TS Nº 002467		4.060,00	118.760,73	
Pago a C E CRECHE MUNIC. FORMANDO VIDAS	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 452/2016 Liquidação Nº 7220/2016 Pagamento Nº 14118/2016	TS Nº 002467		5.410,00	113.350,73	
Pago a C E ESCOLA MUNIC. PROFª AIDA VIEIRA DE SOUZA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 470/2016 Liquidação Nº 7221/2016 Pagamento Nº 14119/2016	TS Nº 002467		3.969,00	109.381,73	
Pago a C E ESCOLA MUNICIPAL JOÃO AIRES SALDANHA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 504/2016 Liquidação Nº 7222/2016 Pagamento Nº 14120/2016	TS Nº 002467		1.213,00	108.168,73	
Pago a CEEM ALBERTO TORRES	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 492/2016 Liquidação Nº 7223/2016 Pagamento Nº 14121/2016	TS Nº 002467		6.598,00	101.570,73	
Pago a C E E M Anita Garibaldi	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 476/2016 Liquidação Nº 7225/2016 Pagamento Nº 14122/2016	TS Nº 002467		6.900,00	94.670,73	
Pago a C E ESCOLA MUNIC. JOAQUIM LAVOURA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 495/2016 Liquidação Nº 7226/2016 Pagamento Nº 14123/2016	TS Nº 002467		4.511,00	90.159,73	
Pago a C E UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANAIA PEQUENO	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 467/2016 Liquidação Nº 7228/2016 Pagamento Nº 14124/2016	TS Nº 002467		2.761,00	87.398,73	
Pago a C E ESCOLA MUNICIPAL GUAXINDIBA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 485/2016 Liquidação Nº 7229/2016 Pagamento Nº 14125/2016	TS Nº 002467		8.708,00	78.690,73	
Pago a CEEM DOUTOR ARMANDO LEAO FERREIRA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 528/2016 Liquidação Nº 7230/2016 Pagamento Nº 14126/2016	TS Nº 002467		2.878,00	75.812,73	
Pago a C E E. M. MARCUS VINICIUS CRUZ DE MELLO MORAES	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 456/2016 Liquidação Nº 7231/2016 Pagamento Nº 14127/2016	TS Nº 002467		5.526,00	70.286,73	
Pago a CEEM GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 503/2016 Liquidação Nº 7232/2016 Pagamento Nº 14128/2016	TS Nº 002467		2.554,00	67.732,73	
Pago a C E ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 465/2016 Liquidação Nº 7233/2016 Pagamento Nº 14129/2016	TS Nº 002467		4.065,00	63.667,73	
Pago a C E ESCOLA MUNICIPAL MARIA DIAS	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 497/2016 Liquidação Nº 7234/2016 Pagamento Nº 14130/2016	TS Nº 002467		3.063,00	60.604,73	
Pago a C E ESCOLA MUNIC. PREFEITO NICANOR FERREIRA NUNES	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 511/2016 Liquidação Nº 7235/2016 Pagamento Nº 14131/2016	TS Nº 002467		3.186,00	57.418,73	
Pago a CEEM BELARMINO RICARDO SIQUEIRA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 540/2016 Liquidação Nº 7236/2016 Pagamento Nº 14132/2016	TS Nº 002467		3.132,00	54.286,73	
Pago a C E CRECHE MUNIC. AUGUSTO CESAR MORETT SILVA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 432/2016 Liquidação Nº 7237/2016 Pagamento Nº 14133/2016	TS Nº 002467		2.500,00	51.786,73	
Pago a C E CIEP 250 MUNICIPALIZADO - ROSENDO RICA MARCOS	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 449/2016 Liquidação Nº 7238/2016 Pagamento Nº 14134/2016	TS Nº 002467		4.627,00	47.159,73	
Pago a COLEGIO MUNICIPAL ERNANI FARIA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 454/2016 Liquidação Nº 7239/2016 Pagamento Nº 14135/2016	TS Nº 002467		9.939,00	37.220,73	
Pago a CEEM DEPUTADO JOSE CARLOS BRANDÃO MONTEIRO	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 501/2016 Liquidação Nº 7240/2016 Pagamento Nº 14136/2016	TS Nº 002467		1.795,00	35.425,73	
Pago a Conselho Escolar da Escola Municipal Duque Estrada	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 525/2016 Liquidação Nº 7241/2016 Pagamento Nº 14137/2016	TS Nº 002467		3.627,00	31.798,73	
Pago a C E ESCOLA MUNIC. PASTOR ALBERTO GOULART DA SILVA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 491/2016 Liquidação Nº 7242/2016 Pagamento Nº 14138/2016	TS Nº 002467		2.605,00	29.793,73	
Pago a C E ESCOLA MUNIC. MARINHEIRO MARCILIO DIAS	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 508/2016 Liquidação Nº 7243/2016 Pagamento Nº 14139/2016	TS Nº 002467		3.627,00	26.166,73	
		Total do Dia: 14/12/2016	**1.883.912,48**	**1.884.153,80**		
15/12/2016						
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 251416	631,21		26.797,94	
Pago a INSS	Ficha Nº 171/2016 Empenho Nº 35/2016 Liquidação Nº 7496/2016 Pagamento Nº 13924/2016	DA Nº 002514		60,33	26.737,61	
Pago a INSS	Pagamento Nº 13925/2016	DA Nº 002514		570,88	26.166,73	
		Total do Dia: 15/12/2016	**631,21**	**631,21**		
16/12/2016						
Transferência	Transferência da Conta 23-5 para a conta 672004-3	DB	60,33		26.227,06	
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 156216	623,65		26.850,71	
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 246916	30.506,00		57.356,71	
Transferência	Transferência da Conta 647071-3 para a conta 672004-3	DB Nº 248616	62.620,05		119.976,76	
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 248616	62.620,05		182.596,81	
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 248716	4.274,05		186.870,86	
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 250116	201.866,38		388.737,24	
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 250216	20.000,00		408.737,24	

TCE-RJ
Fls. 597
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
EXTRATO BANCÁRIO - LÓGICA CONTÁBIL
PERÍODO DE 01/12/2016 ATÉ 31/12/2016

Emissão: 13/04/2017 12:01:41

Conta : 159 - 672004-3 - Conta:000000672004-3 **Fonte:** 06 - Recursos Salário Educação

Banco : 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **Agência:** 001940

Saldo Anterior : 71.861,79 - C

Descrição	Histórico	Documento	Valor Débito	Valor Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
01/12/2016						686,34
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 240416	71.175,45		7.663,85	
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 240516	8.350,19		142.895,76	
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 240616	135.231,91		158.760,94	
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 240716	15.865,18		150.450,61	
Pago a INSS	Pagamento Nº 13667/2016	DA Nº 002407		8.310,33	142.895,76	
Pago a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	Pagamento Nº 13668/2016	DA Nº 002407		7.554,85	141.542,76	
Pago a Terraplan RJ Locações Ltda	Ficha Nº 234/2016 Empenho Nº 1327/2016 Liquidação Nº 7132/2016 Pagamento Nº 13669/2016	TS Nº 002406		1.353,00	140.127,26	
Pago a Terraplan RJ Locações Ltda	Ficha Nº 234/2016 Empenho Nº 1666/2016 Liquidação Nº 7133/2016 Pagamento Nº 13670/2016	TS Nº 002406		1.415,50	7.663,85	
Pago a Terraplan RJ Locações Ltda	Ficha Nº 234/2016 Empenho Nº 1781/2016 Liquidação Nº 7134/2016 Pagamento Nº 13671/2016	TS Nº 002406		132.463,41	3.289,91	
Pago a INSS	Pagamento Nº 13672/2016	DA Nº 002405		4.373,91		686,34
Pago a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	Pagamento Nº 13673/2016	DA Nº 002405		3.976,28		71.861,79
Pago a Terraplan RJ Locações Ltda	Ficha Nº 234/2016 Empenho Nº 1781/2016 Liquidação Nº 7250/2016 Pagamento Nº 13674/2016	TE Nº 002404		71.175,45		
		Total do Dia: 01/12/2016	**230.622,73**	**230.622,73**		
02/12/2016					131.005,15	
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 244016	202.866,94		130.810,01	
Pago a Engeplan Construção Ltda	Ficha Nº 234/2016 Empenho Nº 808/2016 Liquidação Nº 7391/2016 Pagamento Nº 13695/2016	TS Nº 002440		195,14	129.479,51	
Pago a Engeplan Construção Ltda	Ficha Nº 234/2016 Empenho Nº 1324/2016 Liquidação Nº 7392/2016 Pagamento Nº 13696/2016	TS Nº 002440		1.330,50	124.674,30	
Pago a Engeplan Construção Ltda	Ficha Nº 234/2016 Empenho Nº 1448/2016 Liquidação Nº 7393/2016 Pagamento Nº 13697/2016	TS Nº 002440		4.805,21	121.751,50	
Pago a Engeplan Construção Ltda	Ficha Nº 234/2016 Empenho Nº 1667/2016 Liquidação Nº 7394/2016 Pagamento Nº 13698/2016	TS Nº 002440		2.922,80		71.861,79
Pago a Engeplan Construção Ltda	Ficha Nº 234/2016 Empenho Nº 1782/2016 Liquidação Nº 7395/2016 Pagamento Nº 13699/2016	TS Nº 002440		193.613,29		
		Total do Dia: 02/12/2016	**202.866,94**	**202.866,94**		
05/12/2016					41.389,19	
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 012701	113.250,98		34.910,66	
Pago a INSS	Pagamento Nº 13711/2016	DA Nº 002442		6.478,53	29.021,09	
Pago a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	Pagamento Nº 13712/2016	DA Nº 002442		5.889,57	28.431,59	
Pago a Terraplan RJ Locações Ltda	Ficha Nº 234/2016 Empenho Nº 1141/2016 Liquidação Nº 7375/2016 Pagamento Nº 13713/2016	TS Nº 002441		589,50		76.402,39
Pago a Terraplan RJ Locações Ltda	Ficha Nº 234/2016 Empenho Nº 1683/2016 Liquidação Nº 7376/2016 Pagamento Nº 13714/2016	TS Nº 002441		104.833,98		
		Total do Dia: 05/12/2016	**113.250,98**	**117.791,58**		
08/12/2016						73.006,13
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 153816	3.396,26			59.163,75
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 244416	13.842,38			37.273,01
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 244516	21.890,74			40.669,27
Transferência	Transferência da Conta 672004-3 para a conta 23-5	DB		3.396,26		43.935,55
Pago a IGREJA BATISTA DO CALVÁRIO EM SANTA IZABEL	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 608/2016 Liquidação Nº 7448/2016 Pagamento Nº 13917/2016	TS Nº 002444		3.266,28		54.511,65
Pago a Primeira Igreja Batista de Jardim Catarina	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 1550/2016 Liquidação Nº 7449/2016 Pagamento Nº 13918/2016	TS Nº 002444		10.576,10		58.279,56
Pago a MARINA GUIMARÃES	Ficha Nº 202/2016 Empenho Nº 1798/2016 Liquidação Nº 7251/2016 Pagamento Nº 13930/2016	TS Nº 002445		3.767,91		67.175,79
Pago a Maria Hercilia Santos Dias	Ficha Nº 202/2016 Empenho Nº 774/2016 Liquidação Nº 7444/2016 Pagamento Nº 13931/2016	TS Nº 002445		8.896,23		68.550,23
Pago a WALDIR PENHA DOS SANTOS	Ficha Nº 202/2016 Empenho Nº 569/2016 Liquidação Nº 7446/2016 Pagamento Nº 13932/2016	TS Nº 002445		1.374,44		74.132,09
Pago a Admildo Pereira	Ficha Nº 202/2016 Empenho Nº 1303/2016 Liquidação Nº 7447/2016 Pagamento Nº 13933/2016	TS Nº 002445		5.581,86		
		Total do Dia: 08/12/2016	**39.129,38**	**36.859,08**		
13/12/2016						73.890,71
Transferência	Transferência da Conta 23-5 para a conta 672004-3	DB	241,32			73.649,39
Transferência	Transferência da Conta 23-5 para a conta 672004-3	DB	241,32			

TCE-RJ
Fls. 598
No. Processo: 222086-7/2018

Conta : 159 - 672004-3 - Conta:000000672004-3 **Fonte:** 06 - Recursos Salário Educação

Banco : 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **Agência:** 001940

Saldo Transportado : 73.649,45 - C

Descrição	Histórico	Documento	Valor Débito	Valor Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 154716	2.494,60			71.154,85
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 189436	104.822,40		33.667,55	
Transferência	Transferência da Conta 672004-3 para a conta 23-5	DB		2.494,60	31.172,95	
Transferência	Transferência da Conta 672004-3 para a conta 23-5	DB		2.494,60	28.678,35	
Pago a Marcelo Correa de Oliveira	Ficha Nº 202/2016 Empenho Nº 1663/2016 Liquidação Nº 7004/2016 Pagamento Nº 13929/2016	TS Nº 002382		2.270,30	26.408,05	
		Total do Dia: 13/12/2016	**107.799,64**	**7.259,50**		

14/12/2016

Transferência	Transferência da Conta 23-5 para a conta 672004-3	DB	1.828,74		28.236,79	
Recebido de CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Talão Nº 3006/2016 Receita 17213501000 - TRANSF DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		1.882.083,74		1.910.320,53	
Transferência	Transferência da Conta 672004-3 para a conta 23-5	DB		17.999,80	1.892.320,73	
Transferência	Transferência da Conta 672004-3 para a conta 672004-6	DB Nº 014997		1.213.157,34	679.163,39	
Pago a INSS	Pagamento Nº 13934/2016	DA Nº 002474		570,88	678.592,51	
Pago a INSS	Pagamento Nº 13935/2016	DA Nº 002474		570,88	678.021,63	
Pago a INSS	Pagamento Nº 13936/2016	DA Nº 002474		570,88	677.450,75	
Pago a INSS	Pagamento Nº 13937/2016	DA Nº 002474		570,88	676.879,87	
Pago a INSS	Ficha Nº 171/2016 Empenho Nº 35/2016 Liquidação Nº 7466/2016 Pagamento Nº 13938/2016	DA Nº 002474		60,33	676.819,54	
Pago a INSS	Ficha Nº 171/2016 Empenho Nº 35/2016 Liquidação Nº 7467/2016 Pagamento Nº 13939/2016	DA Nº 002474		60,33	676.759,21	
Pago a INSS	Ficha Nº 171/2016 Empenho Nº 35/2016 Liquidação Nº 7470/2016 Pagamento Nº 13940/2016	DA Nº 002474		60,33	676.698,88	
Pago a INSS	Ficha Nº 171/2016 Empenho Nº 35/2016 Liquidação Nº 7477/2016 Pagamento Nº 13941/2016	DA Nº 002474		60,33	676.638,55	
Pago a Roberto Carlos Pereira Torres	Ficha Nº 244/2016 Empenho Nº 968/2016 Liquidação Nº 7389/2016 Pagamento Nº 13942/2016	TS Nº 002473		4.805,47	671.833,08	
Pago a LUIZ CLAUDIO DE LIMA CORREA	Ficha Nº 244/2016 Empenho Nº 969/2016 Liquidação Nº 7390/2016 Pagamento Nº 13943/2016	TS Nº 002473		4.805,47	667.027,61	
Pago a JOSEMAR TAVARES DA SILVA	Ficha Nº 244/2016 Empenho Nº 953/2016 Liquidação Nº 7399/2016 Pagamento Nº 13944/2016	TS Nº 002473		4.805,47	662.222,14	
Pago a Claudio Ribeiro Pereira	Ficha Nº 244/2016 Empenho Nº 943/2016 Liquidação Nº 7410/2016 Pagamento Nº 13945/2016	TS Nº 002473		4.805,47	657.416,67	
Pago a INSS	Pagamento Nº 13946/2016	DA Nº 002466		570,88	656.845,79	
Pago a INSS	Pagamento Nº 13947/2016	DA Nº 002466		570,88	656.274,91	
Pago a INSS	Pagamento Nº 13948/2016	DA Nº 002466		570,88	655.704,03	
Pago a INSS	Pagamento Nº 13949/2016	DA Nº 002466		570,88	655.133,15	
Pago a INSS	Pagamento Nº 13950/2016	DA Nº 002466		570,88	654.562,27	
Pago a INSS	Pagamento Nº 13951/2016	DA Nº 002466		570,88	653.991,39	
Pago a INSS	Pagamento Nº 13952/2016	DA Nº 002466		570,88	653.420,51	
Pago a INSS	Pagamento Nº 13953/2016	DA Nº 002466		570,88	652.849,63	
Pago a INSS	Pagamento Nº 13954/2016	DA Nº 002466		570,88	652.278,75	
Pago a INSS	Pagamento Nº 13955/2016	DA Nº 002466		440,00	651.838,75	
Pago a INSS	Pagamento Nº 13956/2016	DA Nº 002466		570,88	651.267,87	
Pago a INSS	Pagamento Nº 13957/2016	DA Nº 002466		570,88	650.696,99	
Pago a INSS	Pagamento Nº 13958/2016	DA Nº 002466		570,88	650.126,11	
Pago a INSS	Pagamento Nº 13959/2016	DA Nº 002466		570,88	649.555,23	
Pago a INSS	Pagamento Nº 13960/2016	DA Nº 002466		570,88	648.984,35	
Pago a INSS	Pagamento Nº 13961/2016	DA Nº 002466		570,88	648.413,47	
Pago a INSS	Pagamento Nº 13962/2016	DA Nº 002466		570,88	647.842,59	
Pago a INSS	Pagamento Nº 13963/2016	DA Nº 002466		570,88	647.271,71	
Pago a INSS	Pagamento Nº 13964/2016	DA Nº 002466		440,00	646.831,71	
Pago a INSS	Pagamento Nº 13965/2016	DA Nº 002466		570,88	646.260,83	
Pago a INSS	Pagamento Nº 13966/2016	DA Nº 002466		570,88	645.689,95	
Pago a INSS	Pagamento Nº 13967/2016	DA Nº 002466		570,88	645.119,07	
Pago a INSS	Pagamento Nº 13968/2016	DA Nº 002466		440,00	644.679,07	

TCE-RJ
Fls. 599
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
EXTRATO BANCÁRIO - LÓGICA CONTÁBIL
PERÍODO DE 01/12/2016 ATÉ 31/12/2016

Emissão: 13/04/2017 12:01:41

Conta : 159 - 672004-3 - Conta:000000672004-3 **Fonte:** 06 - Recursos Salário Educação

Banco : 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **Agência:** 001940

Saldo Transportado : 644.679,07 - D

Descrição	Histórico	Documento	Valor		Saldo	
			Débito	Crédito	Débito	Crédito
Pago a INSS	Pagamento Nº 13969/2016	DA Nº 002466		570,88	644.108,19	
Pago a INSS	Pagamento Nº 13970/2016	DA Nº 002466		570,88	643.537,31	
Pago a INSS	Pagamento Nº 13971/2016	DA Nº 002466		570,88	642.966,43	
Pago a INSS	Pagamento Nº 13972/2016	DA Nº 002466		570,88	642.395,55	
Pago a INSS	Pagamento Nº 13973/2016	DA Nº 002466		570,88	641.824,67	
Pago a INSS	Pagamento Nº 13974/2016	DA Nº 002466		570,88	641.253,79	
Pago a INSS	Pagamento Nº 13975/2016	DA Nº 002466		570,88	640.682,91	
Pago a INSS	Ficha Nº 171/2016 Empenho Nº 35/2016 Liquidação Nº 7457/2016 Pagamento Nº 13976/2016	DA Nº 002466		60,33	640.622,58	
Pago a INSS	Ficha Nº 171/2016 Empenho Nº 35/2016 Liquidação Nº 7458/2016 Pagamento Nº 13977/2016	DA Nº 002466		60,33	640.562,25	
Pago a INSS	Ficha Nº 171/2016 Empenho Nº 35/2016 Liquidação Nº 7459/2016 Pagamento Nº 13978/2016	DA Nº 002466		60,33	640.501,92	
Pago a INSS	Ficha Nº 171/2016 Empenho Nº 35/2016 Liquidação Nº 7460/2016 Pagamento Nº 13979/2016	DA Nº 002466		60,33	640.441,59	
Pago a INSS	Ficha Nº 171/2016 Empenho Nº 35/2016 Liquidação Nº 7461/2016 Pagamento Nº 13980/2016	DA Nº 002466		60,33	640.381,26	
Pago a INSS	Ficha Nº 171/2016 Empenho Nº 35/2016 Liquidação Nº 7462/2016 Pagamento Nº 13981/2016	DA Nº 002466		60,33	640.320,93	
Pago a INSS	Ficha Nº 171/2016 Empenho Nº 35/2016 Liquidação Nº 7463/2016 Pagamento Nº 13982/2016	DA Nº 002466		60,33	640.260,60	
Pago a INSS	Ficha Nº 171/2016 Empenho Nº 35/2016 Liquidação Nº 7464/2016 Pagamento Nº 13983/2016	DA Nº 002466		60,33	640.200,27	
Pago a INSS	Ficha Nº 171/2016 Empenho Nº 35/2016 Liquidação Nº 7465/2016 Pagamento Nº 13984/2016	DA Nº 002466		46,50	640.153,77	
Pago a INSS	Ficha Nº 171/2016 Empenho Nº 35/2016 Liquidação Nº 7468/2016 Pagamento Nº 13985/2016	DA Nº 002466		60,33	640.093,44	
Pago a INSS	Ficha Nº 171/2016 Empenho Nº 35/2016 Liquidação Nº 7469/2016 Pagamento Nº 13986/2016	DA Nº 002466		60,33	640.033,11	
Pago a INSS	Ficha Nº 171/2016 Empenho Nº 35/2016 Liquidação Nº 7471/2016 Pagamento Nº 13987/2016	DA Nº 002466		60,33	639.972,78	
Pago a INSS	Ficha Nº 171/2016 Empenho Nº 35/2016 Liquidação Nº 7472/2016 Pagamento Nº 13988/2016	DA Nº 002466		60,33	639.912,45	
Pago a INSS	Ficha Nº 171/2016 Empenho Nº 35/2016 Liquidação Nº 7473/2016 Pagamento Nº 13989/2016	DA Nº 002466		60,33	639.852,12	
Pago a INSS	Ficha Nº 171/2016 Empenho Nº 35/2016 Liquidação Nº 7474/2016 Pagamento Nº 13990/2016	DA Nº 002466		60,33	639.791,79	
Pago a INSS	Ficha Nº 171/2016 Empenho Nº 35/2016 Liquidação Nº 7478/2016 Pagamento Nº 13991/2016	DA Nº 002466		46,50	639.745,29	
Pago a INSS	Ficha Nº 171/2016 Empenho Nº 35/2016 Liquidação Nº 7479/2016 Pagamento Nº 13992/2016	DA Nº 002466		60,33	639.684,96	
Pago a INSS	Ficha Nº 171/2016 Empenho Nº 35/2016 Liquidação Nº 7480/2016 Pagamento Nº 13993/2016	DA Nº 002466		60,33	639.624,63	
Pago a INSS	Ficha Nº 171/2016 Empenho Nº 35/2016 Liquidação Nº 7481/2016 Pagamento Nº 13994/2016	DA Nº 002466		60,33	639.564,30	
Pago a INSS	Ficha Nº 171/2016 Empenho Nº 35/2016 Liquidação Nº 7482/2016 Pagamento Nº 13995/2016	DA Nº 002466		60,33	639.503,97	
Pago a INSS	Ficha Nº 171/2016 Empenho Nº 35/2016 Liquidação Nº 7484/2016 Pagamento Nº 13996/2016	DA Nº 002466		60,33	639.443,64	
Pago a INSS	Ficha Nº 171/2016 Empenho Nº 35/2016 Liquidação Nº 7492/2016 Pagamento Nº 13997/2016	DA Nº 002466		60,33	639.383,31	
Pago a INSS	Ficha Nº 171/2016 Empenho Nº 35/2016 Liquidação Nº 7493/2016 Pagamento Nº 13998/2016	DA Nº 002466		60,33	639.322,98	
Pago a INSS	Ficha Nº 171/2016 Empenho Nº 35/2016 Liquidação Nº 7494/2016 Pagamento Nº 13999/2016	DA Nº 002466		60,33	639.262,65	
Pago a INSS	Ficha Nº 171/2016 Empenho Nº 35/2016 Liquidação Nº 7495/2016 Pagamento Nº 14000/2016	DA Nº 002466		46,50	639.216,15	
Pago a INSS	Ficha Nº 171/2016 Empenho Nº 35/2016 Liquidação Nº 7497/2016 Pagamento Nº 14001/2016	DA Nº 002466		60,33	639.155,82	
Pago a INSS	Ficha Nº 171/2016 Empenho Nº 35/2016 Liquidação Nº 7498/2016 Pagamento Nº 14002/2016	DA Nº 002466		60,33	639.095,49	
Pago a INSS	Ficha Nº 171/2016 Empenho Nº 35/2016 Liquidação Nº 7499/2016 Pagamento Nº 14003/2016	DA Nº 002466		60,33	639.035,16	
Pago a INSS	Ficha Nº 171/2016 Empenho Nº 35/2016 Liquidação Nº 7501/2016 Pagamento Nº 14004/2016	DA Nº 002466		60,33	638.974,83	
Pago a INSS	Ficha Nº 171/2016 Empenho Nº 35/2016 Liquidação Nº 7502/2016 Pagamento Nº 14005/2016	DA Nº 002466		60,33	638.914,50	
Pago a INSS	Ficha Nº 171/2016 Empenho Nº 35/2016 Liquidação Nº 7515/2016 Pagamento Nº 14006/2016	DA Nº 002466		60,33	638.854,17	
Pago a INSS	Pagamento Nº 14007/2016	DA Nº 002466		570,88	638.283,29	
Pago a FERNANDO VELOSO SOARES	Ficha Nº 244/2016 Empenho Nº 947/2016 Liquidação Nº 7378/2016 Pagamento Nº 14008/2016	TS Nº 002465		4.805,47	633.477,82	
Pago a Devaldo Godeiro de Souza	Ficha Nº 244/2016 Empenho Nº 934/2016 Liquidação Nº 7379/2016 Pagamento Nº 14009/2016	TS Nº 002465		4.805,47	628.672,35	
Pago a Claudio Miguel da Silva	Ficha Nº 244/2016 Empenho Nº 951/2016 Liquidação Nº 7380/2016 Pagamento Nº 14010/2016	TS Nº 002465		4.805,47	623.866,88	
Pago a Thiago Pinto Thomaz	Ficha Nº 244/2016 Empenho Nº 957/2016 Liquidação Nº 7381/2016 Pagamento Nº 14011/2016	TS Nº 002465		4.805,47	619.061,41	
Pago a EVERTON LUIS ESTEFÂNIO DOS SANTOS	Ficha Nº 244/2016 Empenho Nº 939/2016 Liquidação Nº 7383/2016 Pagamento Nº 14012/2016	TS Nº 002465		4.805,47	614.255,94	
Pago a ANDRE LUIZ DALTO	Ficha Nº 244/2016 Empenho Nº 952/2016 Liquidação Nº 7384/2016 Pagamento Nº 14013/2016	TS Nº 002465		4.805,47	609.450,47	
Pago a Evandro Bernardes Trajano	Ficha Nº 244/2016 Empenho Nº 944/2016 Liquidação Nº 7385/2016 Pagamento Nº 14014/2016	TS Nº 002465		4.805,47	604.645,00	
Pago a FILIPE MARTINS DIAS	Ficha Nº 244/2016 Empenho Nº 945/2016 Liquidação Nº 7386/2016 Pagamento Nº 14015/2016	TS Nº 002465		4.805,47	599.839,53	

TCE-RJ
Fls. 600
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
EXTRATO BANCÁRIO - LÓGICA CONTÁBIL
PERÍODO DE 01/12/2016 ATÉ 31/12/2016

Emissão: 13/04/2017 12:01:41

Conta : 159 - 672004-3 - Conta:000000672004-3 **Fonte:** 06 - Recursos Salário Educação

Banco : 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **Agência:** 001940

Saldo Transportado : 599.839,53 - D

Descrição	Histórico	Documento	Valor Débito	Valor Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
Pago a Natanael Silva Hanthequeste	Ficha Nº 244/2016 Empenho Nº 955/2016 Liquidação Nº 7387/2016 Pagamento Nº 14016/2016	TS Nº 002465		4.805,47	595.034,06	
Pago a Antonio Carlos de Carvalho Soares	Ficha Nº 244/2016 Empenho Nº 965/2016 Liquidação Nº 7388/2016 Pagamento Nº 14017/2016	TS Nº 002465		3.380,80	591.653,26	
Pago a Afonso da Silva	Ficha Nº 244/2016 Empenho Nº 970/2016 Liquidação Nº 7397/2016 Pagamento Nº 14018/2016	TS Nº 002465		4.805,47	586.847,79	
Pago a SILVIO CESAR PEIXOTO	Ficha Nº 244/2016 Empenho Nº 942/2016 Liquidação Nº 7396/2016 Pagamento Nº 14019/2016	TS Nº 002465		4.805,47	582.042,32	
Pago a ADELINO DOS SANTOS FORMOSO JUNIOR	Ficha Nº 244/2016 Empenho Nº 958/2016 Liquidação Nº 7398/2016 Pagamento Nº 14020/2016	TS Nº 002465		4.805,47	577.236,85	
Pago a Eduardo Alexandrino dos Santos	Ficha Nº 244/2016 Empenho Nº 956/2016 Liquidação Nº 7400/2016 Pagamento Nº 14021/2016	TS Nº 002465		4.805,47	572.431,38	
Pago a ANTÔNIO CARLOS MOTA DA CUNHA	Ficha Nº 244/2016 Empenho Nº 975/2016 Liquidação Nº 7402/2016 Pagamento Nº 14022/2016	TS Nº 002465		4.805,47	567.625,91	
Pago a Edmilson Jardim Ferreira	Ficha Nº 244/2016 Empenho Nº 941/2016 Liquidação Nº 7403/2016 Pagamento Nº 14023/2016	TS Nº 002465		4.805,47	562.820,44	
Pago a Claudio Moraes dos Santos	Ficha Nº 244/2016 Empenho Nº 948/2016 Liquidação Nº 7405/2016 Pagamento Nº 14024/2016	TS Nº 002465		4.805,47	558.014,97	
Pago a LUIZ OTAVIO PEREIRA	Ficha Nº 244/2016 Empenho Nº 971/2016 Liquidação Nº 7406/2016 Pagamento Nº 14025/2016	TS Nº 002465		4.805,47	553.209,50	
Pago a Marcelo Cabral do Rosario	Ficha Nº 244/2016 Empenho Nº 946/2016 Liquidação Nº 7407/2016 Pagamento Nº 14026/2016	TS Nº 002465		3.380,80	549.828,70	
Pago a JOHNNI DAIVES PESSANHA MACIEL	Ficha Nº 244/2016 Empenho Nº 973/2016 Liquidação Nº 7404/2016 Pagamento Nº 14027/2016	TS Nº 002465		4.805,47	545.023,23	
Pago a JOSE LUCIANO PAIVA DA VEIGA	Ficha Nº 244/2016 Empenho Nº 959/2016 Liquidação Nº 7408/2016 Pagamento Nº 14028/2016	TS Nº 002465		4.805,47	540.217,76	
Pago a LUIS EDUARDO DOS SANTOS	Ficha Nº 244/2016 Empenho Nº 972/2016 Liquidação Nº 7409/2016 Pagamento Nº 14029/2016	TS Nº 002465		4.805,47	535.412,29	
Pago a Patricia da Silva Pinheiro	Ficha Nº 244/2016 Empenho Nº 961/2016 Liquidação Nº 7411/2016 Pagamento Nº 14030/2016	TS Nº 002465		3.380,80	532.031,49	
Pago a Welington da Costa Sales	Ficha Nº 244/2016 Empenho Nº 963/2016 Liquidação Nº 7412/2016 Pagamento Nº 14031/2016	TS Nº 002465		4.805,47	527.226,02	
Pago a Felipe de Lemos Veiga	Ficha Nº 244/2016 Empenho Nº 950/2016 Liquidação Nº 7413/2016 Pagamento Nº 14032/2016	TS Nº 002465		4.805,47	522.420,55	
Pago a ANDRÉ LUIS BARBOZA DA SILVA	Ficha Nº 244/2016 Empenho Nº 974/2016 Liquidação Nº 7416/2016 Pagamento Nº 14033/2016	TS Nº 002465		4.805,47	517.615,08	
Pago a ROSANGELA CRESPO DE LEMOS VEIGA	Ficha Nº 244/2016 Empenho Nº 966/2016 Liquidação Nº 7425/2016 Pagamento Nº 14034/2016	TS Nº 002465		4.805,47	512.809,61	
Pago a Bruno Araujo Correia	Ficha Nº 244/2016 Empenho Nº 940/2016 Liquidação Nº 7426/2016 Pagamento Nº 14035/2016	TS Nº 002465		4.805,47	508.004,14	
Pago a Marcos Antônio Pinheiro dos Santos	Ficha Nº 244/2016 Empenho Nº 949/2016 Liquidação Nº 7427/2016 Pagamento Nº 14036/2016	TS Nº 002465		4.805,47	503.198,67	
Pago a Valdete Gomes Pontes	Ficha Nº 244/2016 Empenho Nº 960/2016 Liquidação Nº 7429/2016 Pagamento Nº 14037/2016	TS Nº 002465		4.805,47	498.393,20	
Pago a Luiz Fernando Barros de Almeida	Ficha Nº 244/2016 Empenho Nº 964/2016 Liquidação Nº 7415/2016 Pagamento Nº 14038/2016	TS Nº 002465		4.805,47	493.587,73	
Pago a C E ESCOLA MUNIC OSCARINA DA COSTA TEIXEIRA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 451/2016 Liquidação Nº 7137/2016 Pagamento Nº 14039/2016	TS Nº 002467		5.427,00	488.160,73	
Pago a C E E M PAULO REGLUS NEVES FREIRE	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 482/2016 Liquidação Nº 7138/2016 Pagamento Nº 14040/2016	TS Nº 002467		7.725,00	480.435,73	
Pago a C E ESCOLA MUNICIPAL PROFº EVADYR MOLINA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 475/2016 Liquidação Nº 7139/2016 Pagamento Nº 14041/2016	TS Nº 002467		3.312,00	477.123,73	
Pago a C E E M WILLIAN ANTUNES DE SOUZA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 515/2016 Liquidação Nº 7140/2016 Pagamento Nº 14042/2016	TS Nº 002467		3.162,00	473.961,73	
Pago a C E E M SÃO MIGUEL	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 512/2016 Liquidação Nº 7141/2016 Pagamento Nº 14043/2016	TS Nº 002467		2.527,00	471.434,73	
Pago a CEEM PROF PAULO ROBERTO AZEREDO	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 466/2016 Liquidação Nº 7142/2016 Pagamento Nº 14044/2016	TS Nº 002467		7.402,00	464.032,73	
Pago a C E ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA PROFª MARIA DA GLÓRIA BOR	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 536/2016 Liquidação Nº 7143/2016 Pagamento Nº 14045/2016	TS Nº 002467		3.100,00	460.932,73	
Pago a C E ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 507/2016 Liquidação Nº 7144/2016 Pagamento Nº 14046/2016	TS Nº 002467		5.795,00	455.137,73	
Pago a C E ESCOLA MUNIC PROFª MARLUCY SALLES DE ALMEIDA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 480/2016 Liquidação Nº 7145/2016 Pagamento Nº 14047/2016	TS Nº 002467		3.993,00	451.144,73	
Pago a CECM COL MUN AMARAL PEIXOTO	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 543/2016 Liquidação Nº 7147/2016 Pagamento Nº 14048/2016	TS Nº 002467		9.144,00	442.000,73	
Pago a C E E E E M ANTENOR MARTINS	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 894/2016 Liquidação Nº 7148/2016 Pagamento Nº 14049/2016	TS Nº 002467		2.745,00	439.255,73	
Pago a C E CRECHE MUNIC PASTOR ADAYR GOMES DA LUZ	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 434/2016 Liquidação Nº 7150/2016 Pagamento Nº 14050/2016	TS Nº 002467		4.960,00	434.295,73	
Pago a CEEM E M CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 544/2016 Liquidação Nº 7151/2016 Pagamento Nº 14051/2016	TS Nº 002467		5.383,00	428.912,73	
Pago a CECM COL MUN ALBERTINA CAMPOS	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 541/2016 Liquidação Nº 7152/2016 Pagamento Nº 14052/2016	TS Nº 002467		3.364,00	425.548,73	
Pago a C E E M Niuma Goulart Brandão	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 537/2016 Liquidação Nº 7153/2016 Pagamento Nº 14053/2016	TS Nº 002467		3.013,00	422.535,73	
Pago a C E CIEP 411 MUNICIPALIZADO DOUTOR ARMANDO LEÃO FERREIRA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 499/2016 Liquidação Nº 7154/2016 Pagamento Nº 14054/2016	TS Nº 002467		7.218,00	415.317,73	
Pago a C E COLEGIO MUNICIPAL ESTEPHÂNIA DE CARVALHO	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 481/2016 Liquidação Nº 7155/2016 Pagamento Nº 14055/2016	TS Nº 002467		12.548,00	402.769,73	
Pago a CEEM FILADELFIA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 479/2016 Liquidação Nº 7156/2016 Pagamento Nº 14056/2016	TS Nº 002467		3.593,00	399.176,73	
Pago a C E CRECHE MUNIC PROFª NATALINA MUNIZ DE OLIVEIRA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 444/2016 Liquidação Nº 7157/2016 Pagamento Nº 14057/2016	TS Nº 002467		2.890,00	396.286,73	
Pago a Conselho E da E F Municipalizada Barão de São Gonçalo	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 901/2016 Liquidação Nº 7158/2016 Pagamento Nº 14058/2016	TS Nº 002467		1.987,00	394.299,73	
Pago a Conselho E da E F Municipalizada Barão de São Gonçalo	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 1370/2016 Liquidação Nº 7159/2016 Pagamento Nº 14059/2016	TS Nº 002467		1.700,00	392.599,73	
Pago a CEEM ANISIO SPINOLA TEIXEIRA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 441/2016 Liquidação Nº 7160/2016 Pagamento Nº 14060/2016	TS Nº 002467		11.162,00	381.437,73	
Pago a CEEM COL E M ALBERTO PASQUALINI	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 450/2016 Liquidação Nº 7161/2016 Pagamento Nº 14061/2016	TS Nº 002467		2.727,00	378.710,73	
Pago a CEEM NOSSA SENHORA DA BOA ESPERANÇA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 459/2016 Liquidação Nº 7162/2016 Pagamento Nº 14062/2016	TS Nº 002467		3.105,00	375.605,73	

TCE-RJ
Fls. 601
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
EXTRATO BANCÁRIO - LÓGICA CONTÁBIL
PERÍODO DE 01/12/2016 ATÉ 31/12/2016

Emissão: 13/04/2017 12:01:41

Conta : 159 - 672004-3 - Conta:000000672004-3 **Fonte:** 06 - Recursos Salário Educação

Banco : 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **Agência:** 001940

Saldo Transportado : 375.605,73 - D

Descrição	Histórico	Documento	Valor Débito	Valor Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
Pago a C E ESCOLA MUNIC ALMIRANTE ALFREDO CARLOS SOARES DUTRA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 542/2016 Liquidação Nº 7163/2016 Pagamento Nº 14063/2016	TS Nº 002467		8.476,00	367.129,73	
Pago a CRECHE MUNIC JOSÉ CALLIU ABUZAID	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 457/2016 Liquidação Nº 7164/2016 Pagamento Nº 14064/2016	TS Nº 002467		3.410,00	363.719,73	
Pago a CEEM PROF AURELINA DIAS CAVALCANTI	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 464/2016 Liquidação Nº 7165/2016 Pagamento Nº 14065/2016	TS Nº 002467		6.522,00	357.197,73	
Pago a CEEM ALFREDO DE FREITAS DIAS GOMES	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 488/2016 Liquidação Nº 7166/2016 Pagamento Nº 14066/2016	TS Nº 002467		4.579,00	352.627,73	
Pago a C E ESOLA MUN PRESIDENTE JOÃO BELCHIOR MARQUES GOULART	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 502/2016 Liquidação Nº 7167/2016 Pagamento Nº 14067/2016	TS Nº 002467		5.076,00	347.551,73	
Pago a CONSELHO ESCOLAR DO CIEP 414 MUNICIPALIZADO TARSO DE CASTRO	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 471/2016 Liquidação Nº 7168/2016 Pagamento Nº 14068/2016	TS Nº 002467		5.977,00	341.574,73	
Pago a CEEM CELIA PEREIRA DA ROSA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 445/2016 Liquidação Nº 7169/2016 Pagamento Nº 14069/2016	TS Nº 002467		10.322,00	331.252,73	
Pago a CE da Unid Mun de Educação Inf Manoel de Souza	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 461/2016 Liquidação Nº 7170/2016 Pagamento Nº 14070/2016	TS Nº 002467		3.640,00	327.612,73	
Pago a C E ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA ITAITINDIBA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 447/2016 Liquidação Nº 7171/2016 Pagamento Nº 14071/2016	TS Nº 002467		2.269,00	325.343,73	
Pago a C E E ESTADUAL MUN BAIRRO ALMERINDA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 533/2016 Liquidação Nº 7172/2016 Pagamento Nº 14072/2016	TS Nº 002467		2.992,00	322.351,73	
Pago a C E ESCOLA MUNIC PROFª MARGARIDA ROSA MARQUES GALVÃO	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 463/2016 Liquidação Nº 7173/2016 Pagamento Nº 14073/2016	TS Nº 002467		3.121,00	319.230,73	
Pago a E M Pref Jayme Mendonça de Campos	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 510/2016 Liquidação Nº 7174/2016 Pagamento Nº 14074/2016	TS Nº 002467		3.456,00	315.774,73	
Pago a C E E MUN PASTOR RICARDO PARISE	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 483/2016 Liquidação Nº 7175/2016 Pagamento Nº 14075/2016	TS Nº 002467		6.753,00	309.021,73	
Pago a Conselho Escolar do Centro de Inclusão Municipal Helen Keller	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 435/2016 Liquidação Nº 7176/2016 Pagamento Nº 14076/2016	TS Nº 002467		3.262,00	305.759,73	
Pago a C E DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA CREMILDA RODRIGUES DA CUN	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 427/2016 Liquidação Nº 7177/2016 Pagamento Nº 14077/2016	TS Nº 002467		3.120,00	302.639,73	
Pago a C E ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA MENTOR COUTO	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 535/2016 Liquidação Nº 7178/2016 Pagamento Nº 14078/2016	TS Nº 002467		3.082,00	299.557,73	
Pago a C E E M ZULMIRA MATHIAS NETTO RIBEIRO	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 493/2016 Liquidação Nº 7179/2016 Pagamento Nº 14079/2016	TS Nº 002467		3.010,00	296.547,73	
Pago a C E UNIDADE MUNICIPALIZADA JARDIM DE INFÂNCIA MENINO JESUS	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 516/2016 Liquidação Nº 7180/2016 Pagamento Nº 14080/2016	TS Nº 002467		3.840,00	292.707,73	
Pago a C E E M Coronel Amarante	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 500/2016 Liquidação Nº 7181/2016 Pagamento Nº 14081/2016	TS Nº 002467		2.005,00	290.702,73	
Pago a CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL PASTOR MILITÃO RAMOS D	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 566/2016 Liquidação Nº 7182/2016 Pagamento Nº 14082/2016	TS Nº 002467		2.380,00	288.322,73	
Pago a C E E M VISCONDE DE SEPETIBA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 514/2016 Liquidação Nº 7183/2016 Pagamento Nº 14083/2016	TS Nº 002467		5.895,00	282.427,73	
Pago a CEEM PROF AURELINA DIAS CAVALCANTI	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 1529/2016 Liquidação Nº 7184/2016 Pagamento Nº 14084/2016	TS Nº 002467		5.980,00	276.447,73	
Pago a C E DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA CREMILDA RODRIGUES DA CUN	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 1662/2016 Liquidação Nº 7185/2016 Pagamento Nº 14085/2016	TS Nº 002467		4.900,00	271.547,73	
Pago a C E E M ANTONIO CARLOS JOBIM	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 477/2016 Liquidação Nº 7186/2016 Pagamento Nº 14086/2016	TS Nº 002467		5.665,00	265.882,73	
Pago a C E ESCOLA MUNIC JOÃO CABRAL DE MELO NETO	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 440/2016 Liquidação Nº 7187/2016 Pagamento Nº 14087/2016	TS Nº 002467		7.872,00	258.010,73	
Pago a Escola Municipal Pastor José Augusto Grassini	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 1526/2016 Liquidação Nº 7188/2016 Pagamento Nº 14088/2016	TS Nº 002467		4.458,00	253.552,73	
Pago a C C E M RAUL VEIGA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 472/2016 Liquidação Nº 7189/2016 Pagamento Nº 14089/2016	TS Nº 002467		5.787,00	247.765,73	
Pago a C E ESCOLA MUNIC LEDA VARGAS GIANNERINI	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 453/2016 Liquidação Nº 7190/2016 Pagamento Nº 14090/2016	TS Nº 002467		4.950,00	242.815,73	
Pago a C E COLEGIO MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 526/2016 Liquidação Nº 7191/2016 Pagamento Nº 14091/2016	TS Nº 002467		17.000,00	225.815,73	
Pago a C E CIEP 438 MUNICIPALIZADO RUBENS MAURICIO DA SILVA ABREU	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 517/2016 Liquidação Nº 7192/2016 Pagamento Nº 14092/2016	TS Nº 002467		10.724,00	215.091,73	
Pago a C E ESCOLA MUNICIPAL LEONOR CORREA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 506/2016 Liquidação Nº 7193/2016 Pagamento Nº 14093/2016	TS Nº 002467		8.048,00	207.043,73	
Pago a C E ESCOLA MUNIC MARIA AMELIA AREAS FERREIRA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 455/2016 Liquidação Nº 7194/2016 Pagamento Nº 14094/2016	TS Nº 002467		3.077,00	203.966,73	
Pago a C E ESCOLA MUNIC FLORISBELLA MARIA NUNES HASSE	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 494/2016 Liquidação Nº 7195/2016 Pagamento Nº 14095/2016	TS Nº 002467		4.248,00	199.718,73	
Pago a C E E M PADRE CIPRIANO DOUMA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 478/2016 Liquidação Nº 7196/2016 Pagamento Nº 14096/2016	TS Nº 002467		3.357,00	196.361,73	
Pago a C E ESCOLA MUNICIPAL ROTARY	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 446/2016 Liquidação Nº 7197/2016 Pagamento Nº 14097/2016	TS Nº 002467		3.236,00	193.125,73	
Pago a CEEM PAULO ROBERTO MACEDO DO AMARAL	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 509/2016 Liquidação Nº 7198/2016 Pagamento Nº 14098/2016	TS Nº 002467		3.293,00	189.832,73	
Pago a C E ESCOLA MUNIC PASTOR HAROLDO GOMES	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 431/2016 Liquidação Nº 7199/2016 Pagamento Nº 14099/2016	TS Nº 002467		6.906,00	182.926,73	
Pago a C E E M LUCIO THOME FETEIRA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 484/2016 Liquidação Nº 7200/2016 Pagamento Nº 14100/2016	TS Nº 002467		2.797,00	180.129,73	
Pago a C E E ESTADUAL MUNICIPALIZADA SALGADO FILHO	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 538/2016 Liquidação Nº 7201/2016 Pagamento Nº 14101/2016	TS Nº 002467		2.065,00	178.064,73	
Pago a C E E MUNICIPAL DOUTOR HERACLITO FONTOURA SOBRAL PINTO	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 469/2016 Liquidação Nº 7202/2016 Pagamento Nº 14102/2016	TS Nº 002467		3.030,00	175.034,73	
Pago a C E ESCOLA MUNIC PROFª GENECY SUHETT LIMA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 462/2016 Liquidação Nº 7203/2016 Pagamento Nº 14103/2016	TS Nº 002467		3.602,00	171.432,73	
Pago a C E ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ ELIANE CORDEIRO SANTOS	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 486/2016 Liquidação Nº 7204/2016 Pagamento Nº 14104/2016	TS Nº 002467		4.408,00	167.024,73	
Pago a C E ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ ELIANE CORDEIRO SANTOS	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 437/2016 Liquidação Nº 7205/2016 Pagamento Nº 14105/2016	TS Nº 002467		3.310,00	163.714,73	
Pago a C E ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 473/2016 Liquidação Nº 7206/2016 Pagamento Nº 14106/2016	TS Nº 002467		3.807,00	159.907,73	
Pago a C E E M VALERIA DE MATTOS FONTES	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 513/2016 Liquidação Nº 7207/2016 Pagamento Nº 14107/2016	TS Nº 002467		3.220,00	156.687,73	
Pago a CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA EST MUNIC MONSENHOR ALBERTO RO	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 568/2016 Liquidação Nº 7208/2016 Pagamento Nº 14108/2016	TS Nº 002467		2.721,00	153.966,73	
Pago a Conselho Escolar da Creche Municipal George Savalla Gomes	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 897/2016 Liquidação Nº 7209/2016 Pagamento Nº 14109/2016	TS Nº 002467		5.540,00	148.426,73	

TCE-RJ
Fls. 602
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
EXTRATO BANCÁRIO - LÓGICA CONTÁBIL
PERÍODO DE 01/12/2016 ATÉ 31/12/2016

Emissão: 13/04/2017 12:01:41

Conta : 159 - 672004-3 - Conta:000000672004-3 **Fonte:** 06 - Recursos Salário Educação

Banco : 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **Agência:** 001940

Saldo Transportado : 408.737,24 - D

Descrição	Histórico	Documento	Valor Débito	Valor Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 250316	142.586,06		551.323,30	
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 251316	4.805,47		556.128,77	
Transferência	Transferência da Conta 672004-3 para a conta 23-5	DB		623,65	555.505,12	
Pago a Antonio Pedro Macedo Zuniga	Ficha Nº 244/2016 Empenho Nº 967/2016 Liquidação Nº 7491/2016 Pagamento Nº 14291/2016	TE Nº 002513		4.865,47	550.639,65	
Pago a Comercial de Equipamentos CNL de São Gonçalo LTDA - ME	Ficha Nº 234/2016 Empenho Nº 1668/2016 Liquidação Nº 7868/2016 Pagamento Nº 14292/2016	TS Nº 002503		90,58	550.609,07	
Pago a Comercial de Equipamentos CNL de São Gonçalo LTDA - ME	Ficha Nº 234/2016 Empenho Nº 1832/2016 Liquidação Nº 7869/2016 Pagamento Nº 14293/2016	TS Nº 002503		142.495,48	408.113,59	
Pago a REMICON COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Ficha Nº 325/2016 Empenho Nº 1474/2016 Liquidação Nº 7859/2016 Pagamento Nº 14294/2016	TE Nº 002502		20.000,00	388.113,59	
Pago a Engeplan Construção Ltda	Ficha Nº 234/2016 Empenho Nº 1782/2016 Liquidação Nº 7940/2016 Pagamento Nº 14295/2016	TS Nº 002501		1.866,38	386.247,21	
Pago a Engeplan Construção Ltda	Ficha Nº 234/2016 Empenho Nº 1827/2016 Liquidação Nº 7941/2016 Pagamento Nº 14296/2016	TS Nº 002501		200.000,00	186.247,21	
Pago a Centro de Apoio ao Deficiente Visual de São Gonçalo - CADEVISG	Ficha Nº 1117/2016 Empenho Nº 1753/2016 Liquidação Nº 7534/2016 Pagamento Nº 14297/2016	TE Nº 002469		30.506,00	155.741,21	
Pago a STAFFS CONSTRUÇÕES LTDA - ME	Ficha Nº 1088/2016 Empenho Nº 1552/2016 Liquidação Nº 7414/2016 Pagamento Nº 14298/2016	TE Nº 002486		62.620,05	93.121,16	
Pago a INSS	Pagamento Nº 14299/2016	DA Nº 002487		741,78	92.379,38	
Pago a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	Pagamento Nº 14300/2016	DA Nº 002487		3.532,27	88.847,11	
		Total do Dia: 16/12/2016	**529.962,04**	**467.281,66**		
20/12/2016						
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 247916	448.570,00		537.417,11	
Pago a C E ESCOLA MUNIC OSCARINA DA COSTA TEIXEIRA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 451/2016 Liquidação Nº 7252/2016 Pagamento Nº 14313/2016	TS Nº 002479		5.427,00	531.990,11	
Pago a C E E M PAULO REGLUS NEVES FREIRE	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 482/2016 Liquidação Nº 7254/2016 Pagamento Nº 14314/2016	TS Nº 002479		7.725,00	524.265,11	
Pago a C E ESCOLA MUNICIPAL PROFº EVADYR MOLINA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 475/2016 Liquidação Nº 7257/2016 Pagamento Nº 14315/2016	TS Nº 002479		3.312,00	520.953,11	
Pago a C E E M WILLIAN ANTUNES DE SOUZA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 515/2016 Liquidação Nº 7258/2016 Pagamento Nº 14316/2016	TS Nº 002479		3.162,00	517.791,11	
Pago a C E E M SÃO MIGUEL	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 512/2016 Liquidação Nº 7259/2016 Pagamento Nº 14317/2016	TS Nº 002479		2.527,00	515.264,11	
Pago a CEEM PROF PAULO ROBERTO AZEREDO	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 466/2016 Liquidação Nº 7261/2016 Pagamento Nº 14318/2016	TS Nº 002479		7.402,00	507.862,11	
Pago a C E ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA PROFª MARIA DA GLORIA BOR	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 536/2016 Liquidação Nº 7262/2016 Pagamento Nº 14319/2016	TS Nº 002479		3.100,00	504.762,11	
Pago a C E ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 507/2016 Liquidação Nº 7263/2016 Pagamento Nº 14320/2016	TS Nº 002479		5.795,00	498.967,11	
Pago a C E ESCOLA MUNIC PROFª MARLUCY SALLES DE ALMEIDA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 480/2016 Liquidação Nº 7265/2016 Pagamento Nº 14321/2016	TS Nº 002479		3.993,00	494.974,11	
Pago a CECM COL MUN AMARAL PEIXOTO	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 543/2016 Liquidação Nº 7268/2016 Pagamento Nº 14322/2016	TS Nº 002479		9.144,00	485.830,11	
Pago a C E E E M ANTENOR MARTINS	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 894/2016 Liquidação Nº 7270/2016 Pagamento Nº 14323/2016	TS Nº 002479		2.745,00	483.085,11	
Pago a C E CRECHE MUNIC PASTOR ADAYR GOMES DA LUZ	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 434/2016 Liquidação Nº 7272/2016 Pagamento Nº 14324/2016	TS Nº 002479		4.960,00	478.125,11	
Pago a CEEM E M CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 544/2016 Liquidação Nº 7273/2016 Pagamento Nº 14325/2016	TS Nº 002479		5.383,00	472.742,11	
Pago a CECM COL MUN ALBERTINA CAMPOS	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 541/2016 Liquidação Nº 7274/2016 Pagamento Nº 14326/2016	TS Nº 002479		3.364,00	469.378,11	
Pago a C E E M Niuma Goulart Brandão	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 537/2016 Liquidação Nº 7275/2016 Pagamento Nº 14327/2016	TS Nº 002479		3.013,00	466.365,11	
Pago a C E CIEP -411 MUNICIPALIZADO DOUTOR ARMANDO LEÃO FERREIRA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 499/2016 Liquidação Nº 7277/2016 Pagamento Nº 14328/2016	TS Nº 002479		7.218,00	459.147,11	
Pago a C E COLEGIO MUNICIPAL ESTEPHÂNIA DE CARVALHO	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 481/2016 Liquidação Nº 7278/2016 Pagamento Nº 14329/2016	TS Nº 002479		12.548,00	446.599,11	
Pago a CEEM FILADELFIA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 479/2016 Liquidação Nº 7279/2016 Pagamento Nº 14330/2016	TS Nº 002479		3.593,00	443.006,11	
Pago a C E CRECHE MUNIC PROFª NATALINA MUNIZ DE OLIVEIRA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 444/2016 Liquidação Nº 7280/2016 Pagamento Nº 14331/2016	TS Nº 002479		2.890,00	440.116,11	
Pago a Conselho E da E E Municipalizada Barão de São Gonçalo	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 901/2016 Liquidação Nº 7282/2016 Pagamento Nº 14332/2016	TS Nº 002479		1.987,00	438.129,11	
Pago a Conselho E da E E Municipalizada Barão de São Gonçalo	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 1370/2016 Liquidação Nº 7283/2016 Pagamento Nº 14333/2016	TS Nº 002479		1.700,00	436.429,11	
Pago a CEEM ANISIO SPINOLA TEXEIRA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 443/2016 Liquidação Nº 7285/2016 Pagamento Nº 14334/2016	TS Nº 002479		11.162,00	425.267,11	
Pago a CEEM CELIA PEREIRA DA ROSA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 445/2016 Liquidação Nº 7284/2016 Pagamento Nº 14335/2016	TS Nº 002479		10.322,00	414.945,11	
Pago a CEEM COL E M ALBERTO PASQUALINI	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 450/2016 Liquidação Nº 7286/2016 Pagamento Nº 14336/2016	TS Nº 002479		2.727,00	412.218,11	
Pago a CE da Unid Mun de Educação Inf Manoel de Souza	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 461/2016 Liquidação Nº 7287/2016 Pagamento Nº 14337/2016	TS Nº 002479		3.640,00	408.578,11	
Pago a CEEM NOSSA SENHORA DA BOA ESPERANÇA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 459/2016 Liquidação Nº 7288/2016 Pagamento Nº 14338/2016	TS Nº 002479		3.105,00	405.473,11	
Pago a C E ESCOLA MUNIC ALMIRANTE ALFREDO CARLOS SOARES DUTRA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 542/2016 Liquidação Nº 7289/2016 Pagamento Nº 14339/2016	TS Nº 002479		8.476,00	396.997,11	
Pago a C E ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA ITAITINDIBA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 447/2016 Liquidação Nº 7290/2016 Pagamento Nº 14340/2016	TS Nº 002479		2.269,00	394.728,11	
Pago a CRECHE MUNIC JOSE CALLIU ABUZAID	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 457/2016 Liquidação Nº 7291/2016 Pagamento Nº 14341/2016	TS Nº 002479		3.410,00	391.318,11	
Pago a C E E ESTADUAL MUN BAIRRO ALMERINDA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 533/2016 Liquidação Nº 7292/2016 Pagamento Nº 14342/2016	TS Nº 002479		2.992,00	388.326,11	

TCE-RJ
Fls. 603
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
EXTRATO BANCÁRIO - LÓGICA CONTÁBIL
PERÍODO DE 01/12/2016 ATÉ 31/12/2016

Emissão: 13/04/2017 12:01:41

Conta : 159 - 672004-3 - Conta:000000672004-3 **Fonte:** 06 - Recursos Salário Educação

Banco : 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **Agência:** 001940

Saldo Transportado : 388.326,11 - D

Descrição	Histórico	Documento	Valor Débito	Valor Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
Pago a CEEM ALFREDO DE FREITAS DIAS GOMES	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 488/2016 Liquidação Nº 7294/2016 Pagamento Nº 14343/2016	TS Nº 002479		4.570,00	383.756,11	
Pago a C. E. ESCOLA MUN. PRESIDENTE JOÃO BELCHIOR MARQUES GOULART	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 502/2016 Liquidação Nº 7295/2016 Pagamento Nº 14344/2016	TS Nº 002479		5.076,00	378.680,11	
Pago a CONSELHO ESCOLAR DO CIEP 414 MUNICIPALIZADO TARSO DE CASTRO	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 471/2016 Liquidação Nº 7296/2016 Pagamento Nº 14345/2016	TS Nº 002479		5.977,00	372.703,11	
Pago a C. E. ESCOLA MUNIC. PROFª MARGARIDA ROSA MARQUES GALVÃO	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 463/2016 Liquidação Nº 7294/2016 Pagamento Nº 14346/2016	TS Nº 002479		3.121,00	369.582,11	
Pago a E. M. Prof. Jayme Mendonça de Campos	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 510/2016 Liquidação Nº 7297/2016 Pagamento Nº 14347/2016	TS Nº 002479		3.456,00	366.126,11	
Pago a C E E MUN. PASTOR RICARDO PARISE	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 483/2016 Liquidação Nº 7298/2016 Pagamento Nº 14348/2016	TS Nº 002479		6.753,00	359.373,11	
Pago a C E E MUNICIPAL DOUTOR HERACLITO FONTOURA SOBRAL PINTO	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 469/2016 Liquidação Nº 7299/2016 Pagamento Nº 14349/2016	TS Nº 002479		3.030,00	356.343,11	
Pago a C. E. ESCOLA MUNIC. PROFª GENECY SUHETT LIMA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 462/2016 Liquidação Nº 7300/2016 Pagamento Nº 14350/2016	TS Nº 002479		3.602,00	352.741,11	
Pago a CEEM DOUTOR ARMANDO LEAO FERREIRA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 528/2016 Liquidação Nº 7301/2016 Pagamento Nº 14351/2016	TS Nº 002479		2.878,00	349.863,11	
Pago a C E E M MARCUS VINICIUS CRUZ DE MELLO MORAES	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 456/2016 Liquidação Nº 7302/2016 Pagamento Nº 14352/2016	TS Nº 002479		5.526,00	344.337,11	
Pago a CEEM GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 503/2016 Liquidação Nº 7303/2016 Pagamento Nº 14353/2016	TS Nº 002479		2.554,00	341.783,11	
Pago a C. E. ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 465/2016 Liquidação Nº 7304/2016 Pagamento Nº 14354/2016	TS Nº 002479		4.065,00	337.718,11	
Pago a C. E. ESCOLA MUNICIPAL MARIA DIAS	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 497/2016 Liquidação Nº 7305/2016 Pagamento Nº 14355/2016	TS Nº 002479		3.063,00	334.655,11	
Pago a C. E. ESCOLA MUNIC. PREFEITO NICANOR FERREIRA NUNES	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 511/2016 Liquidação Nº 7306/2016 Pagamento Nº 14356/2016	TS Nº 002479		3.186,00	331.469,11	
Pago a C. E. ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ ELIANE CORDEIRO SANTOS	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 486/2016 Liquidação Nº 7307/2016 Pagamento Nº 14357/2016	TS Nº 002479		4.408,00	327.061,11	
Pago a CEEM BELARMINO RICARDO SIQUEIRA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 540/2016 Liquidação Nº 7308/2016 Pagamento Nº 14358/2016	TS Nº 002479		3.132,00	323.929,11	
Pago a C E CRECHE MUNIC. AUGUSTO CESAR MORETT SILVA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 432/2016 Liquidação Nº 7309/2016 Pagamento Nº 14359/2016	TS Nº 002479		2.500,00	321.429,11	
Pago a C. E. ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ ELIANE CORDEIRO SANTOS	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 437/2016 Liquidação Nº 7310/2016 Pagamento Nº 14360/2016	TS Nº 002479		3.310,00	318.119,11	
Pago a C. E. CIEP 250 MUNICIPALIZADO - ROSENDO RICA MARCOS	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 449/2016 Liquidação Nº 7311/2016 Pagamento Nº 14361/2016	TS Nº 002479		4.627,00	313.492,11	
Pago a COLEGIO MUNICIPAL ERNANI FARIA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 454/2016 Liquidação Nº 7312/2016 Pagamento Nº 14362/2016	TS Nº 002479		9.939,00	303.553,11	
Pago a CEEM DEPUTADO JOSE CARLOS BRANDÃO MONTEIRO	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 501/2016 Liquidação Nº 7314/2016 Pagamento Nº 14363/2016	TS Nº 002479		1.795,00	301.758,11	
Pago a C. E. ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 473/2016 Liquidação Nº 7313/2016 Pagamento Nº 14364/2016	TS Nº 002479		3.807,00	297.951,11	
Pago a Conselho Escolar da Escola Municipal Duque Estrada	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 525/2016 Liquidação Nº 7315/2016 Pagamento Nº 14365/2016	TS Nº 002479		3.627,00	294.324,11	
Pago a C. E. ESCOLA MUNIC. PASTOR ALBERTO GOULART DA SILVA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 491/2016 Liquidação Nº 7317/2016 Pagamento Nº 14366/2016	TS Nº 002479		2.005,00	292.319,11	
Pago a C. E. ESCOLA MUNIC. MARINHEIRO MARCILIO DIAS	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 508/2016 Liquidação Nº 7318/2016 Pagamento Nº 14367/2016	TS Nº 002479		3.627,00	288.692,11	
Pago a Conselho Escolar do Centro de Inclusão Municipal Helen Keller	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 435/2016 Liquidação Nº 7319/2016 Pagamento Nº 14368/2016	TS Nº 002479		3.262,00	285.430,11	
Pago a C E E M VALERIA DE MATTOS FONTES	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 513/2016 Liquidação Nº 7316/2016 Pagamento Nº 14369/2016	TS Nº 002479		3.220,00	282.210,11	
Pago a C E DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA CREMILDA RODRIGUES DA CUN	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 427/2016 Liquidação Nº 7321/2016 Pagamento Nº 14370/2016	TS Nº 002479		2.930,00	279.280,11	
Pago a C E DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA CREMILDA RODRIGUES DA CUN	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 1371/2016 Liquidação Nº 7322/2016 Pagamento Nº 14371/2016	TS Nº 002479		190,00	279.090,11	
Pago a CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA EST. MUNIC. MONSENHOR ALBUQUERQ	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 568/2016 Liquidação Nº 7320/2016 Pagamento Nº 14372/2016	TS Nº 002479		2.721,00	276.369,11	
Pago a CEEM PROF. AURELINA DIAS CAVALCANTI	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 1369/2016 Liquidação Nº 7323/2016 Pagamento Nº 14373/2016	TS Nº 002479		6.522,00	269.847,11	
Pago a C. E. ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA MENTOR COUTO	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 535/2016 Liquidação Nº 7325/2016 Pagamento Nº 14374/2016	TS Nº 002479		3.082,00	266.765,11	
Pago a C E E M. ZULMIRA MATHIAS NETTO RIBEIRO	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 493/2016 Liquidação Nº 7326/2016 Pagamento Nº 14375/2016	TS Nº 002479		3.010,00	263.755,11	
Pago a Conselho Escolar da Creche Municipal George Savalla Gomes	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 897/2016 Liquidação Nº 7324/2016 Pagamento Nº 14376/2016	TS Nº 002479		5.540,00	258.215,11	
Pago a C. E. UNIDADE MUNICIPALIZADA JARDIM DE INFÂNCIA MENINO JESUS	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 516/2016 Liquidação Nº 7327/2016 Pagamento Nº 14377/2016	TS Nº 002479		3.840,00	254.375,11	
Pago a C E E M Coronel Amarante	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 500/2016 Liquidação Nº 7328/2016 Pagamento Nº 14378/2016	TS Nº 002479		2.005,00	252.370,11	
Pago a CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL PASTOR MILITÃO RAMOS L	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 566/2016 Liquidação Nº 7330/2016 Pagamento Nº 14379/2016	TS Nº 002479		2.380,00	249.990,11	
Pago a Conselho Escolar do CIEP 125 Municipalizado do Professor Paulo Roberto Macedo do	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 524/2016 Liquidação Nº 7329/2016 Pagamento Nº 14380/2016	TS Nº 002479		8.484,00	241.506,11	
Pago a C E E M. VISCONDE DE SEPETIBA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 514/2016 Liquidação Nº 7331/2016 Pagamento Nº 14381/2016	TS Nº 002479		5.895,00	235.611,11	
Pago a CEEM LUPIDIO DOS SANTOS	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 489/2016 Liquidação Nº 7332/2016 Pagamento Nº 14382/2016	TS Nº 002479		2.599,00	233.012,11	
Pago a C E DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA CREMILDA RODRIGUES DA CUN	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 1662/2016 Liquidação Nº 7333/2016 Pagamento Nº 14383/2016	TS Nº 002479		4.900,00	228.112,11	
Pago a C E E M. ANTONIO CARLOS JOBIM	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 477/2016 Liquidação Nº 7335/2016 Pagamento Nº 14384/2016	TS Nº 002479		5.665,00	222.447,11	
Pago a C E E M. DESEMBARGADOR RONALD DE SOUZA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 531/2016 Liquidação Nº 7334/2016 Pagamento Nº 14385/2016	TS Nº 002479		2.473,00	219.974,11	
Pago a C. E. ESCOLA MUNIC. JOÃO CABRAL DE MELO NETO	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 440/2016 Liquidação Nº 7336/2016 Pagamento Nº 14386/2016	TS Nº 002479		7.872,00	212.102,11	
Pago a Escola Municipal Pastor Jose Augusto Grassini	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 1526/2016 Liquidação Nº 7337/2016 Pagamento Nº 14387/2016	TS Nº 002479		4.458,00	207.644,11	
Pago a C E E M RAUL VEIGA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 472/2016 Liquidação Nº 7339/2016 Pagamento Nº 14388/2016	TS Nº 002479		5.787,00	201.857,11	
Pago a C. E. ESCOLA MUNIC. LUDA VARGAS GIANNERINI	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 453/2016 Liquidação Nº 7340/2016 Pagamento Nº 14389/2016	TS Nº 002479		4.950,00	196.907,11	

TCE-RJ
Fls. 604
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
EXTRATO BANCÁRIO - LÓGICA CONTÁBIL
PERÍODO DE 01/12/2016 ATÉ 31/12/2016

Emissão: 13/04/2017 12:01:41

Conta : 159 - 672004-3 - Conta:000000672004-3 **Fonte:** 06 - Recursos Salário Educação

Banco : 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **Agência:** 001940

Saldo Transportado : 196.907,11 - D

Descrição	Histórico	Documento	Valor Débito	Valor Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
Pago a C E E M ZULMIRA MATHIAS NETTO RIBEIRO	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 460/2016 Liquidação Nº 7338/2016 Pagamento Nº 14390/2016	TS Nº 002479		2.131,00	194.776,11	
Pago a C E. COLEGIO MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 526/2016 Liquidação Nº 7341/2016 Pagamento Nº 14391/2016	TS Nº 002479		17.000,00	177.776,11	
Pago a C E. CIEP 438 MUNICIPALIZADO RUBENS MAURICIO DA SILVA ABREU	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 517/2016 Liquidação Nº 7342/2016 Pagamento Nº 14392/2016	TS Nº 002479		5.362,00	172.414,11	
Pago a C E. ESCOLA MUNICIPAL LEONOR CORREA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 506/2016 Liquidação Nº 7344/2016 Pagamento Nº 14393/2016	TS Nº 002479		4.024,00	168.390,11	
Pago a C E E M. ZULMIRA MATHIAS NETTO RIBEIRO	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 490/2016 Liquidação Nº 7343/2016 Pagamento Nº 14394/2016	TS Nº 002479		4.213,00	164.177,11	
Pago a C E. ESCOLA MUNICIPAL JOVITA MARIA DE JESUS	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 496/2016 Liquidação Nº 7345/2016 Pagamento Nº 14395/2016	TS Nº 002479		2.221,00	161.956,11	
Pago a C E. CRECHE MUNICIPAL PASTOR SAULO LUIZ	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 433/2016 Liquidação Nº 7346/2016 Pagamento Nº 14396/2016	TS Nº 002479		4.060,00	157.896,11	
Pago a C E. CRECHE MUNIC. FORMANDO VIDAS	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 452/2016 Liquidação Nº 7347/2016 Pagamento Nº 14397/2016	TS Nº 002479		5.410,00	152.486,11	
Pago a C E. ESCOLA MUNIC. PROFª AIDA VIEIRA DE SOUZA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 470/2016 Liquidação Nº 7348/2016 Pagamento Nº 14398/2016	TS Nº 002479		3.969,00	148.517,11	
Pago a C E. ESCOLA MUNICIPAL JOÃO AIRES SALDANHA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 504/2016 Liquidação Nº 7349/2016 Pagamento Nº 14399/2016	TS Nº 002479		1.213,00	147.304,11	
Pago a CEEM ALBERTO TORRES	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 492/2016 Liquidação Nº 7350/2016 Pagamento Nº 14400/2016	TS Nº 002479		6.598,00	140.706,11	
Pago a C E E M Anita Garibaldi	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 476/2016 Liquidação Nº 7352/2016 Pagamento Nº 14401/2016	TS Nº 002479		6.900,00	133.806,11	
Pago a C E. ESCOLA MUNIC. JOAQUIM LAVOURA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 495/2016 Liquidação Nº 7354/2016 Pagamento Nº 14402/2016	TS Nº 002479		4.511,00	129.295,11	
Pago a C E UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANAIA PEQUENO	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 467/2016 Liquidação Nº 7359/2016 Pagamento Nº 14403/2016	TS Nº 002479		2.761,00	126.534,11	
Pago a C. E. ESCOLA MUNICIPAL GUAXINDIBA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 485/2016 Liquidação Nº 7362/2016 Pagamento Nº 14404/2016	TS Nº 002479		8.708,00	117.826,11	
Pago a C. E. ESCOLA MUNIC. MARIA AMELIA AREAS FERREIRA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 455/2016 Liquidação Nº 7363/2016 Pagamento Nº 14405/2016	TS Nº 002479		3.077,00	114.749,11	
Pago a C. E. ESCOLA MUNIC. FLORISBELLA MARIA NUNES HASSE	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 494/2016 Liquidação Nº 7364/2016 Pagamento Nº 14406/2016	TS Nº 002479		4.248,00	110.501,11	
Pago a C E E M PADRE CIPRIANO DOUMA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 478/2016 Liquidação Nº 7365/2016 Pagamento Nº 14407/2016	TS Nº 002479		3.357,00	107.144,11	
Pago a C. E. ESCOLA MUNICIPAL ROTARY	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 446/2016 Liquidação Nº 7366/2016 Pagamento Nº 14408/2016	TS Nº 002479		3.236,00	103.908,11	
Pago a CEEM PAULO ROBERTO MACEDO DO AMARAL	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 509/2016 Liquidação Nº 7367/2016 Pagamento Nº 14409/2016	TS Nº 002479		3.293,00	100.615,11	
Pago a C. E. ESCOLA MUNIC. PASTOR HAROLDO GOMES	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 431/2016 Liquidação Nº 7369/2016 Pagamento Nº 14410/2016	TS Nº 002479		6.906,00	93.709,11	
Pago a C E E M LUCIO THOME FETEIRA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 484/2016 Liquidação Nº 7370/2016 Pagamento Nº 14411/2016	TS Nº 002479		2.797,00	90.912,11	
Pago a C. E E. ESTADUAL MUNICIPALIZADA SALGADO FILHO	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 538/2016 Liquidação Nº 7371/2016 Pagamento Nº 14412/2016	TS Nº 002479		2.065,00	88.847,11	
		Total do Dia: 20/12/2016	**448.570,00**	**448.570,00**		
21/12/2016						
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 254616	32.178,00		121.025,11	
Pago a L S Novaes Produções e Eventos - ME	Ficha Nº 207/2016 Empenho Nº 1778/2016 Liquidação Nº 7999/2016 Pagamento Nº 14468/2016	TE Nº 002546		32.178,00	88.847,11	
		Total do Dia: 21/12/2016	**32.178,00**	**32.178,00**		
22/12/2016						
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 252116	640.920,00		729.767,11	
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 254916	36.115,60		765.882,71	
Pago a APAE	Ficha Nº 1117/2016 Empenho Nº 1789/2016 Liquidação Nº 7787/2016 Pagamento Nº 14487/2016	TE Nº 002549		36.115,60	729.767,11	
Pago a C. E. CIEP 045 MUNICIPALIZADO - PORTO DO ROSA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 522/2016 Liquidação Nº 7705/2016 Pagamento Nº 14488/2016	TS Nº 002521		2.000,00	727.767,11	
Pago a C. E. CIEP 250 MUNICIPALIZADO - ROSENDO RICA MARCOS	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 449/2016 Liquidação Nº 7706/2016 Pagamento Nº 14489/2016	TS Nº 002521		4.627,00	723.140,11	
Pago a C. E. CIEP 438 MUNICIPALIZADO RUBENS MAURICIO DA SILVA ABREU	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 517/2016 Liquidação Nº 7708/2016 Pagamento Nº 14490/2016	TS Nº 002521		5.362,00	717.778,11	
Pago a C. E. COLEGIO MUNICIPAL ESTEPHÂNIA DE CARVALHO	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 481/2016 Liquidação Nº 7709/2016 Pagamento Nº 14491/2016	TS Nº 002521		12.548,00	705.230,11	
Pago a C. E. COLEGIO MUNICIPAL IRENE BARBOSA ORNELLAS	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 487/2016 Liquidação Nº 7710/2016 Pagamento Nº 14492/2016	TS Nº 002521		47.814,00	657.416,11	
Pago a C. E. CRECHE MUNIC. PROFª NATALINA MUNIZ DE OLIVEIRA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 444/2016 Liquidação Nº 7711/2016 Pagamento Nº 14493/2016	TS Nº 002521		2.890,00	654.526,11	
Pago a C. E. ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA ITAITINDIBA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 447/2016 Liquidação Nº 7712/2016 Pagamento Nº 14494/2016	TS Nº 002521		2.269,00	652.257,11	
Pago a C. E. ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA MENTOR COUTO	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 535/2016 Liquidação Nº 7713/2016 Pagamento Nº 14495/2016	TS Nº 002521		3.082,00	649.175,11	
Pago a C. E. ESCOLA MUNIC. ALMIRANTE ALFREDO CARLOS SOARES DUTRA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 542/2016 Liquidação Nº 7714/2016 Pagamento Nº 14496/2016	TS Nº 002521		16.952,00	632.223,11	
Pago a C. E. ESCOLA MUNIC. FLORISBELLA MARIA NUNES HASSE	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 494/2016 Liquidação Nº 7715/2016 Pagamento Nº 14497/2016	TS Nº 002521		4.248,00	627.975,11	
Pago a C. E. ESCOLA MUNIC. JOÃO CABRAL DE MELO NETO	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 440/2016 Liquidação Nº 7716/2016 Pagamento Nº 14498/2016	TS Nº 002521		7.872,00	620.103,11	
Pago a C. E. ESCOLA MUNIC. JOAQUIM LAVOURA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 495/2016 Liquidação Nº 7717/2016 Pagamento Nº 14499/2016	TS Nº 002521		9.022,00	611.081,11	
Pago a C. E. ESCOLA MUNIC. LEDA VARGAS GIANNERINI	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 453/2016 Liquidação Nº 7718/2016 Pagamento Nº 14500/2016	TS Nº 002521		4.950,00	606.131,11	

TCE-RJ
Fls. 605
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
EXTRATO BANCÁRIO - LÓGICA CONTÁBIL
PERÍODO DE 01/12/2016 ATÉ 31/12/2016

Emissão: 13/04/2017 12:01:41

Conta : 159 - 672004-3 - Conta:000000672004-3 **Fonte:** 06 - Recursos Salário Educação

Banco : 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **Agência:** 001940

Saldo Transportado : 606.131,11 - D

Descrição	Histórico	Documento	Valor		Saldo	
			Débito	Crédito	Débito	Crédito
Pago a C. E. ESCOLA MUNIC. MARIA AMELIA AREAS FERREIRA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 455/2016 Liquidação Nº 7719/2016 Pagamento Nº 14501/2016	TS Nº 002521		3.077,00	603.054,11	
Pago a C. E. ESCOLA MUNIC. MARINHEIRO MARCILIO DIAS	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 508/2016 Liquidação Nº 7720/2016 Pagamento Nº 14502/2016	TS Nº 002521		3.627,00	599.427,11	
Pago a C. E. ESCOLA MUNIC. OSCARINA DA COSTA TEIXEIRA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 451/2016 Liquidação Nº 7721/2016 Pagamento Nº 14503/2016	TS Nº 002521		5.427,00	594.000,11	
Pago a C. E. ESCOLA MUNIC. PASTOR ALBERTO GOULART DA SILVA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 491/2016 Liquidação Nº 7722/2016 Pagamento Nº 14504/2016	TS Nº 002521		2.005,00	591.995,11	
Pago a C. E. ESCOLA MUNIC. PASTOR HAROLDO GOMES	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 431/2016 Liquidação Nº 7723/2016 Pagamento Nº 14505/2016	TS Nº 002521		13.812,00	578.183,11	
Pago a C. E. ESCOLA MUNIC. PREFEITO NICANOR FERREIRA NUNES	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 511/2016 Liquidação Nº 7725/2016 Pagamento Nº 14506/2016	TS Nº 002521		3.186,00	574.997,11	
Pago a C. E. ESCOLA MUNIC. PROFª AIDA VIEIRA DE SOUZA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 470/2016 Liquidação Nº 7726/2016 Pagamento Nº 14507/2016	TS Nº 002521		3.969,00	571.028,11	
Pago a C. E. ESCOLA MUNIC. PROFª GENECY SUHETT LIMA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 462/2016 Liquidação Nº 7728/2016 Pagamento Nº 14508/2016	TS Nº 002521		3.602,00	567.426,11	
Pago a C. E. ESCOLA MUNIC. PROFª MARGARIDA ROSA MARQUES GALVÃO	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 463/2016 Liquidação Nº 7729/2016 Pagamento Nº 14509/2016	TS Nº 002521		6.242,00	561.184,11	
Pago a C. E. ESCOLA MUNIC. PROFª MARLUCY SALLES DE ALMEIDA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 480/2016 Liquidação Nº 7730/2016 Pagamento Nº 14510/2016	TS Nº 002521		3.993,00	557.191,11	
Pago a C. E. ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ ELIANE CORDEIRO SANTOS	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 486/2016 Liquidação Nº 7731/2016 Pagamento Nº 14511/2016	TS Nº 002521		4.408,00	552.783,11	
Pago a C. E. ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ ELIANE CORDEIRO SANTOS	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 1661/2016 Liquidação Nº 7732/2016 Pagamento Nº 14512/2016	TS Nº 002521		3.310,00	549.473,11	
Pago a C. E. ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 473/2016 Liquidação Nº 7733/2016 Pagamento Nº 14513/2016	TS Nº 002521		3.807,00	545.666,11	
Pago a C. E. ESCOLA MUNICIPAL GUAXINDIBA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 485/2016 Liquidação Nº 7742/2016 Pagamento Nº 14514/2016	TS Nº 002521		8.708,00	536.958,11	
Pago a C E DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA CREMILDA RODRIGUES DA CUN	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 1371/2016 Liquidação Nº 7743/2016 Pagamento Nº 14515/2016	TS Nº 002521		3.120,00	533.838,11	
Pago a C. E. ESCOLA MUNICIPAL JOÃO AIRES SALDANHA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 504/2016 Liquidação Nº 7744/2016 Pagamento Nº 14516/2016	TS Nº 002521		1.213,00	532.625,11	
Pago a C. E. ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MANNA JUNIOR	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 505/2016 Liquidação Nº 7745/2016 Pagamento Nº 14517/2016	TS Nº 002521		23.590,00	509.035,11	
Pago a C. E. ESCOLA MUNICIPAL JOVITA MARIA DE JESUS	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 496/2016 Liquidação Nº 7747/2016 Pagamento Nº 14518/2016	TS Nº 002521		2.221,00	506.814,11	
Pago a C E DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA CREMILDA RODRIGUES DA CUN	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 1662/2016 Liquidação Nº 7746/2016 Pagamento Nº 14519/2016	TS Nº 002521		4.900,00	501.914,11	
Pago a C. E. ESCOLA MUNICIPAL LEONOR CORREA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 506/2016 Liquidação Nº 7748/2016 Pagamento Nº 14520/2016	TS Nº 002521		4.024,00	497.890,11	
Pago a C. E. ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 507/2016 Liquidação Nº 7749/2016 Pagamento Nº 14521/2016	TS Nº 002521		5.795,00	492.095,11	
Pago a C. E. ESCOLA MUNICIPAL MARIA DIAS	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 497/2016 Liquidação Nº 7751/2016 Pagamento Nº 14522/2016	TS Nº 002521		3.063,00	489.032,11	
Pago a C. E. ESCOLA MUNICIPAL MARIO QUINTANA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 442/2016 Liquidação Nº 7752/2016 Pagamento Nº 14523/2016	TS Nº 002521		15.012,00	474.020,11	
Pago a C E CIEP -411 MUNICIPALIZADO DOUTOR ARMANDO LEÃO FERREIRA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 499/2016 Liquidação Nº 7753/2016 Pagamento Nº 14524/2016	TS Nº 002521		7.218,00	466.802,11	
Pago a C. E. ESCOLA MUNICIPAL PROFª EVADYR MOLINA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 475/2016 Liquidação Nº 7754/2016 Pagamento Nº 14525/2016	TS Nº 002521		3.312,00	463.490,11	
Pago a C E COLÉGIO MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 526/2016 Liquidação Nº 7755/2016 Pagamento Nº 14526/2016	TS Nº 002521		34.000,00	429.490,11	
Pago a C. E. ESCOLA MUNICIPAL ROTARY	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 446/2016 Liquidação Nº 7756/2016 Pagamento Nº 14527/2016	TS Nº 002521		9.708,00	419.782,11	
Pago a C. E. ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 465/2016 Liquidação Nº 7757/2016 Pagamento Nº 14528/2016	TS Nº 002521		4.065,00	415.717,11	
Pago a C. E. ESOLA MUN. PRESIDENTE JOÃO BELCHIOR MARQUES GOULART	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 502/2016 Liquidação Nº 7758/2016 Pagamento Nº 14529/2016	TS Nº 002521		5.076,00	410.641,11	
Pago a C. E. UNIDADE MUNICIPALIZADA JARDIM DE INFÂNCIA MENINO JESUS	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 516/2016 Liquidação Nº 7759/2016 Pagamento Nº 14530/2016	TS Nº 002521		3.840,00	406.801,11	
Pago a C E CRECHE MUNIC. AUGUSTO CESAR MORETT SILVA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 432/2016 Liquidação Nº 7760/2016 Pagamento Nº 14531/2016	TS Nº 002521		2.500,00	404.301,11	
Pago a C. E E. ESTADUAL MUNICIPALIZADA SALGADO FILHO	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 538/2016 Liquidação Nº 7761/2016 Pagamento Nº 14532/2016	TS Nº 002521		2.065,00	402.236,11	
Pago a C. E ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA PROFª MARIA DA GLÓRIA BOR	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 536/2016 Liquidação Nº 7762/2016 Pagamento Nº 14533/2016	TS Nº 002521		3.100,00	399.136,11	
Pago a C C E M. RAUL VEIGA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 472/2016 Liquidação Nº 7763/2016 Pagamento Nº 14534/2016	TS Nº 002521		11.574,00	387.562,11	
Pago a C E CRECHE MUNIC. FORMANDO VIDAS	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 452/2016 Liquidação Nº 7764/2016 Pagamento Nº 14535/2016	TS Nº 002521		5.410,00	382.152,11	
Pago a C E. CRECHE MUNICIPAL PASTOR SAULO LUIZ	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 433/2016 Liquidação Nº 7766/2016 Pagamento Nº 14536/2016	TS Nº 002521		4.060,00	378.092,11	
Pago a C E CRECHE MUNIC. PASTOR ADAYR GOMES DA LUZ	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 434/2016 Liquidação Nº 7765/2016 Pagamento Nº 14537/2016	TS Nº 002521		4.960,00	373.132,11	
Pago a C E UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANAIA PEQUENO	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 467/2016 Liquidação Nº 7750/2016 Pagamento Nº 14538/2016	TS Nº 002521		2.761,00	370.371,11	
Pago a C E E MUN. PASTOR RICARDO PARISE	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 483/2016 Liquidação Nº 7884/2016 Pagamento Nº 14539/2016	TS Nº 002521		6.753,00	363.618,11	
Pago a C E E. ESTADUAL MUN. BAIRRO ALMERINDA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 533/2016 Liquidação Nº 7886/2016 Pagamento Nº 14540/2016	TS Nº 002521		2.992,00	360.626,11	
Pago a C E E M. ANTONIO CARLOS JOBIM	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 477/2016 Liquidação Nº 7887/2016 Pagamento Nº 14541/2016	TS Nº 002521		5.665,00	354.961,11	
Pago a Conselho E. da E.I. Municipalizada Barão de São Gonçalo	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 1370/2016 Liquidação Nº 7889/2016 Pagamento Nº 14542/2016	TS Nº 002521		1.700,00	353.261,11	
Pago a C E E M. MARCUS VINICIUS CRUZ DE MELLO MORAES	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 456/2016 Liquidação Nº 7888/2016 Pagamento Nº 14543/2016	TS Nº 002521		5.526,00	347.735,11	
Pago a Conselho Escolar da Creche Municipal George Savalla Gomes	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 897/2016 Liquidação Nº 7890/2016 Pagamento Nº 14544/2016	TS Nº 002521		5.540,00	342.195,11	
Pago a CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL PASTOR MILITÃO RAMOS F	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 560/2016 Liquidação Nº 7892/2016 Pagamento Nº 14545/2016	TS Nº 002521		7.140,00	335.055,11	
Pago a C E E E M ANTENOR MARTINS	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 894/2016 Liquidação Nº 7893/2016 Pagamento Nº 14546/2016	TS Nº 002521		2.745,00	332.310,11	
Pago a CONSELHO ESCOLAR DA E.M. PASTOR MAURO ISRAEL MOREIRA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 431/2016 Liquidação Nº 7894/2016 Pagamento Nº 14547/2016	TS Nº 002521		7.714,00	324.596,11	

TCE-RJ
Fls. 606
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
EXTRATO BANCÁRIO - LÓGICA CONTÁBIL
PERÍODO DE 01/12/2016 ATÉ 31/12/2016

Emissão: 13/04/2017 12:01:41

Conta : 159 - 672004-3 - Conta:000000672004-3 **Fonte:** 06 - Recursos Salário Educação

Banco : 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **Agência:** 001940

Saldo Transportado : 324.596,11 - D

Descrição	Histórico	Documento	Valor Débito	Valor Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
Pago a CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA EST MUNIC MARIANA SODRE	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 567/2016 Liquidação Nº 7895/2016 Pagamento Nº 14548/2016	TS Nº 002521		11.450,00	313.146,11	
Pago a CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA EST MUNIC MONSENHOR ALBUQUERQ	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 568/2016 Liquidação Nº 7896/2016 Pagamento Nº 14549/2016	TS Nº 002521		5.442,00	307.704,11	
Pago a Conselho Escolar da Escola Municipal Duque Estrada	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 525/2016 Liquidação Nº 7897/2016 Pagamento Nº 14550/2016	TS Nº 002521		3.627,00	304.077,11	
Pago a Conselho Escolar do Centro de Inclusão Municipal Helen Keller	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 435/2016 Liquidação Nº 7898/2016 Pagamento Nº 14551/2016	TS Nº 002521		3.262,00	300.815,11	
Pago a Conselho Escolar do CIEP 125 Municipalizado do Professor Paulo Roberto Macedo do	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 524/2016 Liquidação Nº 7899/2016 Pagamento Nº 14552/2016	TS Nº 002521		2.484,00	298.331,11	
Pago a Conselho Escolar do CIEP 125 Municipalizado do Professor Paulo Roberto Macedo do	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 1285/2016 Liquidação Nº 7900/2016 Pagamento Nº 14553/2016	TS Nº 002521		5.000,00	293.331,11	
Pago a CONSELHO ESCOLAR DO CIEP 414 MUNICIPALIZADO TARSO DE CASTRO	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 471/2016 Liquidação Nº 7901/2016 Pagamento Nº 14554/2016	TS Nº 002521		5.977,00	287.354,11	
Pago a CRECHE MUNIC. JOSÉ CALLIU ABUZAID	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 457/2016 Liquidação Nº 7902/2016 Pagamento Nº 14555/2016	TS Nº 002521		3.410,00	283.944,11	
Pago a E. M. Pref. Jayme Mendonça de Campos	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 510/2016 Liquidação Nº 7903/2016 Pagamento Nº 14556/2016	TS Nº 002521		3.456,00	280.488,11	
Pago a Escola Municipal Pastor Jose Augusto Grassini	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 1526/2016 Liquidação Nº 7904/2016 Pagamento Nº 14557/2016	TS Nº 002521		4.458,00	276.030,11	
Pago a C E E M SÃO MIGUEL	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 512/2016 Liquidação Nº 7913/2016 Pagamento Nº 14558/2016	TS Nº 002521		5.054,00	270.976,11	
Pago a C E E M VALERIA DE MATTOS FONTES	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 513/2016 Liquidação Nº 7914/2016 Pagamento Nº 14559/2016	TS Nº 002521		3.220,00	267.756,11	
Pago a C E E M Anita Garibaldi	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 476/2016 Liquidação Nº 7915/2016 Pagamento Nº 14560/2016	TS Nº 002521		6.900,00	260.856,11	
Pago a C E E M DESEMBARGADOR RONALD DE SOUZA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 531/2016 Liquidação Nº 7931/2016 Pagamento Nº 14561/2016	TS Nº 002521		2.473,00	258.383,11	
Pago a C E E M Niuma Goulart Brandão	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 537/2016 Liquidação Nº 7932/2016 Pagamento Nº 14562/2016	TS Nº 002521		3.013,00	255.370,11	
Pago a C E E M PADRE CIPRIANO DOUMA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 478/2016 Liquidação Nº 7933/2016 Pagamento Nº 14563/2016	TS Nº 002521		6.714,00	248.656,11	
Pago a C E E M PAULO REGLUS NEVES FREIRE	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 482/2016 Liquidação Nº 7934/2016 Pagamento Nº 14564/2016	TS Nº 002521		7.725,00	240.931,11	
Pago a C E E M VISCONDE DE SEPETIBA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 514/2016 Liquidação Nº 7935/2016 Pagamento Nº 14565/2016	TS Nº 002521		11.790,00	229.141,11	
Pago a C E E M WILLIAN ANTUNES DE SOUZA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 515/2016 Liquidação Nº 7936/2016 Pagamento Nº 14566/2016	TS Nº 002521		3.162,00	225.979,11	
Pago a C E E M ZULMIRA MATHIAS NETTO RIBEIRO	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 460/2016 Liquidação Nº 7937/2016 Pagamento Nº 14567/2016	TS Nº 002521		4.262,00	221.717,11	
Pago a C E E M ZULMIRA MATHIAS NETTO RIBEIRO	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 490/2016 Liquidação Nº 7938/2016 Pagamento Nº 14568/2016	TS Nº 002521		4.213,00	217.504,11	
Pago a CE da Unid Mun de Educação Inf Manoel de Souza	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 461/2016 Liquidação Nº 7942/2016 Pagamento Nº 14569/2016	TS Nº 002521		3.640,00	213.864,11	
Pago a CECM COL. MUN. ALBERTINA CAMPOS	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 541/2016 Liquidação Nº 7943/2016 Pagamento Nº 14570/2016	TS Nº 002521		3.364,00	210.500,11	
Pago a CECM COL. MUN. AMARAL PEIXOTO	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 543/2016 Liquidação Nº 7945/2016 Pagamento Nº 14571/2016	TS Nº 002521		9.144,00	201.356,11	
Pago a CEEM ALBERTO TORRES	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 492/2016 Liquidação Nº 7946/2016 Pagamento Nº 14572/2016	TS Nº 002521		6.598,00	194.758,11	
Pago a CEEM ALFREDO DE FREITAS DIAS GOMES	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 488/2016 Liquidação Nº 7947/2016 Pagamento Nº 14573/2016	TS Nº 002521		4.570,00	190.188,11	
Pago a CEEM ANISIO SPINOLA TEXEIRA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 441/2016 Liquidação Nº 7949/2016 Pagamento Nº 14574/2016	TS Nº 002521		11.162,00	179.026,11	
Pago a CEEM BELARMINO RICARDO SIQUEIRA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 540/2016 Liquidação Nº 7950/2016 Pagamento Nº 14575/2016	TS Nº 002521		3.132,00	175.894,11	
Pago a CEEM CELIA PEREIRA DA ROSA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 445/2016 Liquidação Nº 7951/2016 Pagamento Nº 14576/2016	TS Nº 002521		20.644,00	155.250,11	
Pago a CEEM COL. E. M. ALBERTO PASQUALINI	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 450/2016 Liquidação Nº 7952/2016 Pagamento Nº 14577/2016	TS Nº 002521		2.727,00	152.523,11	
Pago a CEEM DEPUTADO JOSE CARLOS BRANDÃO MONTEIRO	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 501/2016 Liquidação Nº 7953/2016 Pagamento Nº 14578/2016	TS Nº 002521		1.795,00	150.728,11	
Pago a CEEM DOUTOR ARMANDO LEAO FERREIRA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 528/2016 Liquidação Nº 7957/2016 Pagamento Nº 14579/2016	TS Nº 002521		2.878,00	147.850,11	
Pago a CEEM E. M. CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 544/2016 Liquidação Nº 7958/2016 Pagamento Nº 14580/2016	TS Nº 002521		5.383,00	142.467,11	
Pago a CEEM ELPIDIO DOS SANTOS	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 489/2016 Liquidação Nº 7959/2016 Pagamento Nº 14581/2016	TS Nº 002521		2.599,00	139.868,11	
Pago a CEEM FILADELFIA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 479/2016 Liquidação Nº 7960/2016 Pagamento Nº 14582/2016	TS Nº 002521		3.593,00	136.275,11	
Pago a CEEM GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 503/2016 Liquidação Nº 7961/2016 Pagamento Nº 14583/2016	TS Nº 002521		2.554,00	133.721,11	
Pago a CEEM NOSSA SENHORA DA BOA ESPERANÇA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 459/2016 Liquidação Nº 7963/2016 Pagamento Nº 14584/2016	TS Nº 002521		3.105,00	130.616,11	
Pago a CEEM PAULO ROBERTO MACEDO DO AMARAL	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 509/2016 Liquidação Nº 7964/2016 Pagamento Nº 14585/2016	TS Nº 002521		9.879,00	120.737,11	
Pago a CEEM PROF AURELINA DIAS CAVALCANTI	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 1369/2016 Liquidação Nº 7967/2016 Pagamento Nº 14586/2016	TS Nº 002521		6.522,00	114.215,11	
Pago a CEEM PROF PAULO ROBERTO AZEREDO	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 366/2016 Liquidação Nº 7968/2016 Pagamento Nº 14587/2016	TS Nº 002521		7.402,00	106.813,11	
Pago a COLEGIO MUNICIPAL ERNANI FARIA	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 454/2016 Liquidação Nº 7969/2016 Pagamento Nº 14588/2016	TS Nº 002521		9.939,00	96.874,11	
Pago a Conselho E. da E.E. Municipalizada Barão de São Gonçalo	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 961/2016 Liquidação Nº 7970/2016 Pagamento Nº 14589/2016	TS Nº 002521		1.987,00	94.887,11	
Pago a C E E M ZULMIRA MATHIAS NETTO RIBEIRO	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 493/2016 Liquidação Nº 7939/2016 Pagamento Nº 14590/2016	TS Nº 002521		3.010,00	91.877,11	
Pago a C E E MUNICIPAL DOUTOR HERACLITO FONTOURA SOBRAL PINTO	Ficha Nº 205/2016 Empenho Nº 869/2016 Liquidação Nº 7891/2016 Pagamento Nº 14591/2016	TS Nº 002521		3.030,00	88.847,11	
		Total do Dia: 22/12/2016	677.035,60	677.035,60		

26/12/2016

TCE-RJ
Fls. 607
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
EXTRATO BANCÁRIO - LÓGICA CONTÁBIL
PERÍODO DE 01/12/2016 ATÉ 31/12/2016

Emissão: 13/04/2017 12:01:41

Conta : 159 - 672004-3 - Conta:000000672004-3 **Fonte:** 06 - Recursos Salário Educação

Banco : 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **Agência:** 001940

Saldo Transportado : 88.847,11 - D

Descrição	Histórico	Documento	Valor Débito	Valor Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 158116	12.649,38		101.496,49	
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 250416	7.504,52		109.001,01	
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 256616	39.670,96		148.671,97	
Transferência	Transferência da Conta 672004-3 para a conta 23-5	DB		12.649,38	136.022,59	
Pago a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	Pagamento Nº 14622/2016	DB Nº 002504		7.504,52	128.518,07	
Pago a THEREZINHA DE JESUS CARDOSO LIMA	Ficha Nº 202/2016 Empenho Nº 1678/2016 Liquidação Nº 8135/2016 Pagamento Nº 14623/2016	TS Nº 002566		19.835,48	108.682,59	
Pago a THEREZINHA DE JESUS CARDOSO LIMA	Ficha Nº 202/2016 Empenho Nº 1678/2016 Liquidação Nº 8136/2016 Pagamento Nº 14624/2016	TS Nº 002566		19.835,48	88.847,11	
		Total do Dia: 26/12/2016	**59.824,86**	**59.824,86**		
28/12/2016						
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 244516	2.270,30		91.117,41	
Pago a Marcelo Correa de Oliveira	Ficha Nº 202/2016 Empenho Nº 1663/2016 Liquidação Nº 7445/2016 Pagamento Nº 14768/2016	TS Nº 002445		2.270,30	88.847,11	
		Total do Dia: 28/12/2016	**2.270,30**	**2.270,30**		
29/12/2016						
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 045046	104.822,40		193.669,51	
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 045088	104.822,40		298.491,91	
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 045673	104.822,40		403.314,31	
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 048093	5.520,00		408.834,31	
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 262316	49.686,34		458.520,65	
Pago a FKR CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI - ME	Ficha Nº 196/2016 Empenho Nº 1819/2016 Liquidação Nº 8278/2016 Pagamento Nº 14940/2016	TE Nº 002623		49.686,34	408.834,31	
Pago a Habittare Construtora e Serviços Eireli	Ficha Nº 148/2016 Empenho Nº 1346/2016 Liquidação Nº 8431/2016 Pagamento Nº 14941/2016	TE Nº 002631		104.822,40	304.011,91	
Pago a INSS	Pagamento Nº 14942/2016	DA Nº 002632		2.217,60	301.794,31	
Pago a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	Pagamento Nº 14943/2016	DA Nº 002632		3.360,00	298.434,31	
		Total do Dia: 29/12/2016	**369.673,54**	**160.086,34**		
		Total do Geral	**4.697.727,70**	**4.327.431,60**		

Saldo no Banco :	**374.886,70**
(1) Entrada não considerada pelo banco	0,00
(2) Entrada não considerada pela contabilidade	104.822,40
(3) Saída não considerada pelo banco	0,00
(4) Saída não considerada pela contabilidade	28.370,01
Saldo na Contabilidade:	**298.434,31**
(05) Valor da Relação de Cheques Não Quitados / Cancelados	0,00
(06) Valor da Relação Bancária Não Quitadas / Canceladas	0,00
Saldo Real da Conta	**298.434,31**

TCE-RJ
Fls. 608
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 609
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 610
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo	Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	SAO GONCALO

MÊS	DEZEMBRO DE 2016
CONTA BANCÁRIA Nº	672004-6
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA	Conta:000000672004-6

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		3.971.074,25
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 e 2	**1- Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I**		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		6.450,70
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		3.977.524,95

Responsável pela Contabilidade LUIZ CLAUDIO S SARAIVA		Cargo COORDENADOR
Matrícula MATR. 14557	Data 31/12/2016	Assinatura
Responsável pelos Cheques CLEBIA C. M. DE PAIVA		Cargo COORDENADORA DE TESOURARIA
Matrícula MATR. 14428	Data 31/12/2016	Assinatura

TCE-RJ
Fls. 611
No. Processo: 222086-7/2018

ANEXO II
DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão / Entidade / Fundo	Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	SAO GONCALO

Banco nº CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **Conta nº** 672004-6 - Conta:000000672004-6

Data	Natureza do Depóstio	Valor(R$)
11/05/2011	DEBITO AUTORIZADO	6.450,70
TOTAL		**6.450,70**

Responsável pela Contabilidade		Cargo
LUIZ CLAUDIO S SARAIVA		COORDENADOR
Matrícula	**Data**	**Assinatura**
MATR. 14557	31/12/2016	

Responsável pelos Cheques		Cargo
CLEBIA C. M. DE PAIVA		COORDENADORA DE TESOURARIA
Matrícula	**Data**	**Assinatura**
MATR. 14428	31/12/2016	

TCE-RJ
Fls. 612
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

Extratos

:: Extrato das Contas Individuais

Conta Vinculada: Agência / Tipo / Conta ou Selecione da Lista 0194/013/00672004-6

Conta Referência: 0194/013/00672004-6

Nome: PREF MUNICIPAL S GONCALO

Período: de: até: PESQUISAR

ou mês: Dezembro ano: 2016 PESQUISAR

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/12/2016	240416	DEB.AUTOR.	0,00000000	71.175,45D	5.405.021,38C
01/12/2016	240516	DEB.AUTOR.	0,00000000	8.350,19D	5.396.671,19C
01/12/2016	240616	DEB.AUTOR.	0,00000000	135.231,91D	5.261.439,28C
01/12/2016	240716	DEB.AUTOR.	0,00000000	15.865,18D	5.245.574,10C
02/12/2016	000000	REM BASICA	0,15610000	2,98C	5.245.577,08C
02/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	9,57C	5.245.586,65C
02/12/2016	244016	DEB.AUTOR.	0,00000000	202.866,94D	5.042.719,71C
05/12/2016	012701	TEV MESM T	0,00000000	113.250,98D	4.929.468,73C
08/12/2016	153816	DEB.AUTOR.	0,00000000	3.396,26D	4.926.072,47C
08/12/2016	244416	DEB.AUTOR.	0,00000000	13.842,38D	4.912.230,09C
08/12/2016	244516	DEB.AUTOR.	0,00000000	21.890,74D	4.890.339,35C
13/12/2016	154716	DEB.AUTOR.	0,00000000	2.494,60D	4.887.844,75C
13/12/2016	169416	DEB.AUTOR.	0,00000000	104.822,40D	4.783.022,35C
14/12/2016	000000	REM BASICA	0,17910000	0,01C	4.783.022,36C
14/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	0,04C	4.783.022,40C
14/12/2016	000000	REM BASICA	0,17910000	5.138,23C	4.788.160,63C
14/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	14.370,27C	4.802.530,90C
14/12/2016	014997	CRED TEV	0,00000000	1.213.157,34C	6.015.688,24C
15/12/2016	002514	DEB.AUTOR.	0,00000000	631,21D	6.015.057,03C
16/12/2016	000000	REM BASICA	0,19930000	1.899,72C	6.016.956,75C
16/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	4.775,49C	6.021.732,24C
16/12/2016	156216	DEB.AUTOR.	0,00000000	623,65D	6.021.108,59C
16/12/2016	246916	DEB.AUTOR.	0,00000000	30.506,00D	5.990.602,59C
16/12/2016	248616	DEB.AUTOR.	0,00000000	62.620,05D	5.927.982,54C
16/12/2016	248716	DEB.AUTOR.	0,00000000	4.274,05D	5.923.708,49C
16/12/2016	250116	DEB.AUTOR.	0,00000000	201.866,38D	5.721.842,11C
16/12/2016	250216	DEB.AUTOR.	0,00000000	20.000,00D	5.701.842,11C
16/12/2016	250316	DEB.AUTOR.	0,00000000	142.586,06D	5.559.256,05C
16/12/2016	251316	DEB.AUTOR.	0,00000000	4.805,47D	5.554.450,58C
17/12/2016	000000	REM BASICA	0,19240000	0,04C	5.554.450,62C
17/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	0,10C	5.554.450,72C
19/12/2016	000000	REM BASICA	0,14300000	1.348,48C	5.555.799,20C
19/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	4.721,72C	5.560.520,92C
20/12/2016	247916	DEB.AUTOR.	0,00000000	448.570,00D	5.111.950,92C
21/12/2016	254616	DEB.AUTOR.	0,00000000	32.178,00D	5.079.772,92C
22/12/2016	252116	DEB.AUTOR.	0,00000000	640.920,00D	4.438.852,92C
22/12/2016	254916	DEB.AUTOR.	0,00000000	36.115,60D	4.402.737,32C
23/12/2016	000000	REM BASICA	0,19700000	0,20C	4.402.737,52C

TCE-RJ
Fls. 613
No. Processo: 222086-7/2018

23/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	0,50C 4.382.736,62C
26/12/2016	158116	DEB.AUTOR.	0,00000000	12.649,38D 4.390.088,64C
26/12/2016	250416	DEB.AUTOR.	0,00000000	7.504,52D 4.382.584,12C
26/12/2016	250616	DEB.AUTOR.	0,00000000	39.670,96D 4.342.913,16C
27/12/2016	000000	REM BASICA	0,16070000	25,49C 4.342.938,65C
27/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	79,44C 4.343.018,09C
28/12/2016	244516	DEB.AUTOR.	0,00000000	2.270,30D 4.340.747,79C
29/12/2016	262316	DEB.AUTOR.	0,00000000	49.686,34D 4.291.061,45C
29/12/2016	045046	TEV MESM T	0,00000000	104.822,40D 4.186.239,05C
29/12/2016	045088	TEV MESM T	0,00000000	104.822,40D 4.081.416,65C
29/12/2016	045673	TEV MESM T	0,00000000	104.822,40D 3.976.594,25C
29/12/2016	048093	TEV MESM T	0,00000000	5.520,00D 3.971.074,25C
02/01/2017	000000	REM BASICA	0,19120000	3,68C 3.971.077,93C
02/01/2017	000000	CRED JUROS	0,00500000	9,64C 3.971.087,57C
29/12/2016		Saldo Atualizado		3.971.087,57C

Opções de Download:

MONEY PLANILHA TEXTO

Sua Segurança

VISUALIZAR IMPRESSÃO

Help Desk - 3004-1104 para capitais e regiões metropolitanas ou 0800-726-0104 para as demais localidades
Suporte tecnológico e de navegação

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
EXTRATO BANCÁRIO - LÓGICA CONTÁBIL
PERÍODO DE 01/12/2016 ATÉ 31/12/2016

Emissão: 13/04/2017 13:46:01

Conta : 158 - 672004-6 - Conta:000000672004-6 **Fonte:** 06 - Recursos Salário Educação

Banco : 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **Agência:** 001940

Saldo Anterior : 5.482.647,53 - D

Descrição	Histórico	Documento	Valor Débito	Valor Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
01/12/2016						
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 240416		71.175,45	5.411.472,08	
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 240516		8.350,19	5.403.121,89	
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 240616		135.231,91	5.267.889,98	
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 240716		15.865,18	5.252.024,80	
		Total do Dia: 01/12/2016		**230.622,73**		
02/12/2016						
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 244016		202.866,94	5.049.157,86	
		Total do Dia: 02/12/2016		**202.866,94**		
05/12/2016						
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 012701		113.250,98	4.935.906,88	
		Total do Dia: 05/12/2016		**113.250,98**		
08/12/2016						
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 153816		3.396,26	4.932.510,62	
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 244416		13.842,38	4.918.668,24	
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 244516		21.890,74	4.896.777,50	
		Total do Dia: 08/12/2016		**39.129,38**		
13/12/2016						
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 154716		2.494,60	4.894.282,90	
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 189416		104.822,40	4.789.460,50	
		Total do Dia: 13/12/2016		**107.317,00**		
14/12/2016						
Transferência	Transferência da Conta 672004-3 para a conta 672004-6	DB Nº 014997	1.213.157,34		6.002.617,84	
		Total do Dia: 14/12/2016	**1.213.157,34**			
15/12/2016						
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 251416		631,21	6.001.986,63	
		Total do Dia: 15/12/2016		**631,21**		
16/12/2016						
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 156216		623,65	6.001.362,98	
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 246916		30.506,00	5.970.856,98	
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 248616		62.620,05	5.908.236,93	
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 248716		4.274,05	5.903.962,88	
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 250116		201.866,38	5.702.096,50	
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 250216		20.000,00	5.682.096,50	
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 250316		142.586,06	5.539.510,44	
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 251316		4.805,47	5.534.704,97	
		Total do Dia: 16/12/2016		**467.281,66**		
20/12/2016						
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 247916		448.570,00	5.086.134,97	
		Total do Dia: 20/12/2016		**448.570,00**		

TCE-RJ
Fls. 614
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00

EXTRATO BANCÁRIO - LÓGICA CONTÁBIL

PERÍODO DE 01/12/2016 ATÉ 31/12/2016

Emissão: 13/04/2017 13:46:01

Conta : 158 - 672004-6 - Conta:000000672004-6 **Fonte:** 06 - Recursos Salário Educação

Banco : 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **Agência:** 001940

Saldo Transportado : 5.086.134,97 - D

Descrição	Histórico	Documento	Valor Débito	Valor Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
21/12/2016						
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 254616		32.178,00	5.053.956,97	
		Total do Dia: 21/12/2016		**32.178,00**		
22/12/2016						
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 252116		640.920,00	4.413.036,97	
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 254916		36.115,60	4.376.921,37	
		Total do Dia: 22/12/2016		**677.035,60**		
26/12/2016						
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 158116		12.649,38	4.364.271,99	
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 250416		7.504,52	4.356.767,47	
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 256616		39.670,96	4.317.096,51	
		Total do Dia: 26/12/2016		**59.824,86**		
28/12/2016						
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 244516		2.270,30	4.314.826,21	
		Total do Dia: 28/12/2016		**2.270,30**		
29/12/2016						
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 045046		104.822,40	4.210.003,81	
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 045088		104.822,40	4.105.181,41	
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 045673		104.822,40	4.000.359,01	
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 048093		5.520,00	3.994.839,01	
Transferência	Transferência da Conta 672004-6 para a conta 672004-3	DB Nº 262316		49.686,34	3.945.152,67	
		Total do Dia: 29/12/2016		**369.673,54**		
30/12/2016						
Recebido de CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Talão Nº 3009/2016 Receita 13250112000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS REL AO SALÁRIO EDUCA		32.372,28		3.977.524,95	
		Total do Dia: 30/12/2016	**32.372,28**			
		Total do Geral	**1.245.529,62**	**2.750.652,20**		

Saldo no Banco :	**3.971.074,25**
(1) Entrada não considerada pelo banco	0,00
(2) Entrada não considerada pela contabilidade	0,00
(3) Saída não considerada pelo banco	0,00
(4) Saída não considerada pela contabilidade	6.450,70
Saldo na Contabilidade:	**3.977.524,95**
(05) Valor da Relação de Cheques Não Quitados / Cancelados	0,00
(06) Valor da Relação Bancária Não Quitadas / Canceladas	0,00
Saldo Real da Conta	**3.977.524,95**

TCE-RJ
Fls. 615
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 616
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 617
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo	Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	SAO GONCALO

MÊS	DEZEMBRO DE 2016
CONTA BANCÁRIA Nº	57653-0
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA	Conta:000000057653-0

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		0,00
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 e 2	**1- Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I**		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		490,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	385,93	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		104,07

Responsável pela Contabilidade		Cargo
LUIZ CLAUDIO S SARAIVA		COORDENADOR
Matrícula	**Data**	**Assinatura**
MATR. 14557	31/12/2016	
Responsável pelos Cheques		**Cargo**
CLEBIA C. M. DE PAIVA		COORDENADORA DE TESOURARIA
Matrícula	**Data**	**Assinatura**
MATR. 14428	31/12/2016	

TCE-RJ
Fls. 618
No. Processo: 222086-7/2018

ANEXO II
DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão / Entidade / Fundo	Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	SAO GONCALO

Banco nº BANCO DO BRASIL S.A. **Conta nº** 57653-0 - Conta:000000057653-0

Data	Natureza do Depóstio	Valor(R$)
01/12/2011	EMISSÃO DE DOC	490,00
TOTAL		**490,00**

Responsável pela Contabilidade		Cargo
LUIZ CLAUDIO S SARAIVA		COORDENADOR
Matrícula	**Data**	**Assinatura**
MATR. 14557	31/12/2016	

Responsável pelos Cheques		Cargo
CLEBIA C. M. DE PAIVA		COORDENADORA DE TESOURARIA
Matrícula	**Data**	**Assinatura**
MATR. 14428	31/12/2016	

TCE-RJ
Fls. 619
No. Processo: 222086-7/2018

ANEXO III
CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão / Entidade / Fundo	Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	SAO GONCALO

Banco nº BANCO DO BRASIL S.A. **Conta nº** 57653-0 - Conta:000000057653-0

Data	Natureza do Depóstio	Valor(R$)
03/10/2012	BAIXA DE OP	374,00
06/08/2014	PREFEITURA DE SÃO GONÇALO	11,93
TOTAL		**385,93**

Responsável pela Contabilidade		Cargo
LUIZ CLAUDIO S SARAIVA		COORDENADOR
Matrícula	**Data**	**Assinatura**
MATR. 14557	31/12/2016	

Responsável pelos Cheques		Cargo
CLEBIA C. M. DE PAIVA		COORDENADORA DE TESOURARIA
Matrícula	**Data**	**Assinatura**
MATR. 14428	31/12/2016	

TCE-RJ
Fls. 620
No. Processo: 222086-7/2018

656 - 39

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33G061615676189015
06/01/2017 16:27:52

Cliente - Conta atual

Agência	394-8
Conta corrente	57653-0 PM SAO GONCALO-TD -P
Periodo do extrato	01/12/2016 até 31/12/2016

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
15/09/2015		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2016		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA332758 JAQUELINE FARIA DA SILVA RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls.621
No. Processo: 222086-7/2018

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G111108575088023
11/01/2017 11:33:01

Cliente

Agência	394-8
Conta	57653-0 PM SAO GONCALO-TD -P
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2016

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JA332758 JAQUELINE FARIA DA SILVA RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00

EXTRATO BANCÁRIO - LÓGICA CONTÁBIL

PERÍODO DE 01/12/2016 ATÉ 31/12/2016

Emissão: 30/03/2017 10:42:49

Conta : 656 - 57653-0 - Conta:000000057653-0 **Fonte:** 17 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM)

Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S.A. **Agência:** 00394

Saldo Anterior : 104,07 - D

Descrição	Histórico	Documento	Valor Débito	Valor Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
		Total do Dia:				
		Total do Geral				

Saldo no Banco :	**0,00**
(1) Entrada não considerada pelo banco	0,00
(2) Entrada não considerada pela contabilidade	385,93
(3) Saída não considerada pelo banco	0,00
(4) Saída não considerada pela contabilidade	490,00
Saldo na Contabilidade:	**104,07**
(05) Valor da Relação de Cheques Não Quitados / Cancelados	0,00
(06) Valor da Relação Bancária Não Quitadas / Canceladas	0,00
Saldo Real da Conta	**104,07**

TCE-RJ
Fls. 622
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 623
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo	Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	SAO GONCALO

MÊS	DEZEMBRO DE 2016
CONTA BANCÁRIA Nº	46009-5
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA	Conta:000000046009-5

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		0,00
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 e 2	**1- Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I**		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		83.302,58
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		83.302,58

Responsável pela Contabilidade LUIZ CLAUDIO S SARAIVA		Cargo COORDENADOR
Matrícula MATR. 14557	Data 31/12/2016	Assinatura
Responsável pelos Cheques CLEBIA C. M. DE PAIVA		Cargo COORDENADORA DE TESOURARIA
Matrícula MATR. 14428	Data 31/12/2016	Assinatura

TCE-RJ
Fls. 624
No. Processo: 222086-7/2018

ANEXO II
DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Òrgão / Entidade / Fundo	Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	SAO GONCALO

Banco nº BANCO DO BRASIL S.A. **Conta nº** 46009-5 - Conta:000000046009-5

Data	Natureza do Depóstio	Valor(R$)
08/12/2015	TRANSF. DEPÓSITO JUDICIAL	83.228,17
25/07/2016	BLOQUEIO JUDICIAL	74,41
TOTAL		**83.302,58**

Responsável pela Contabilidade		Cargo
LUIZ CLAUDIO S SARAIVA		COORDENADOR
Matrícula	**Data**	**Assinatura**
MATR. 14557	31/12/2016	

Responsável pelos Cheques		Cargo
CLEBIA C. M. DE PAIVA		COORDENADORA DE TESOURARIA
Matrícula	**Data**	**Assinatura**
MATR. 14428	31/12/2016	

TCE-RJ
Fls:625
No. Processo: 222086-7/2018

GOVERNO

Extrato conta corrente

149 - 39

A33G061517429628016
06/01/2017 15:35:51

Cliente - Conta atual

Agência	394-8
Conta corrente	46009-5 PM SAO GONCALO-PTA
Período do extrato	01/12/2016 até 31/12/2016

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
25/07/2016		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2016		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA332758 JAQUELINE FARIA DA SILVA RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 626
No. Processo: 222086-7/2018

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33R111007383449018
11/01/2017 10:31:14

Cliente

Agência	394-8
Conta	46009-5 PM SAO GONCALO-PTA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2016

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JA332758 JAQUELINE FARIA DA SILVA RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
EXTRATO BANCÁRIO - LÓGICA CONTÁBIL
PERÍODO DE 01/12/2016 ATÉ 31/12/2016

Emissão: 30/03/2017 09:55:43

Conta : 149 - 46009-5 - Conta:000000046009-5 **Fonte:** 17 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM)
Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S.A. **Agência:** 00394

Saldo Anterior : 83.302,58 - D

Descrição	Histórico	Documento	Valor Débito	Valor Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
		Total do Dia:				
		Total do Geral				

Saldo no Banco :	**0,00**
(1) Entrada não considerada pelo banco	0,00
(2) Entrada não considerada pela contabilidade	0,00
(3) Saida não considerada pelo banco	0,00
(4) Saida não considerada pela contabilidade	83.302,58
Saldo na Contabilidade:	**83.302,58**
(05) Valor da Relação de Cheques Não Quitados / Cancelados	0,00
(06) Valor da Relação Bancária Não Quitadas / Canceladas	0,00
Saldo Real da Conta	**83.302,58**

TCE-RJ
Fls. 627
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 628
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo	Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	SAO GONCALO

MÊS DEZEMBRO DE 2016
CONTA BANCÁRIA Nº 93192-6
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA P. M. SÃO GONÇALO-TD PROJOVEM URBANO

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		1.512.788,18
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 e 2	**1- Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I**		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		8.919,21
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		1.521.707,39

Responsável pela Contabilidade LUIZ CLAUDIO S SARAIVA		Cargo COORDENADOR
Matrícula MATR. 14557	Data 31/12/2016	Assinatura
Responsável pelos Cheques CLÁUBIA C. M. DE PAIVA		Cargo COORDENADORA DE TESOURARIA
Matrícula MATR. 14428	Data 31/12/2016	Assinatura

TCE-RJ
Fls. 629
No. Processo: 222086-7/2018

ANEXO II
DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão / Entidade / Fundo	Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	SAO GONCALO

Banco nº BANCO DO BRASIL S.A. **Conta nº** 93192-6 - P. M. SÃO GONÇALO-TD PROJOVEM URBANO

Data	Natureza do Depóstio	Valor(R$)
28/11/2016	TRANSFERÊNCIA DEPÓSITO JUDICIAL	8.919,21
TOTAL		**8.919,21**

Responsável pela Contabilidade LUIZ CLAUDIO S SARAIVA		Cargo COORDENADOR
Matricula MATR. 14557	Data 31/12/2016	Assinatura
Responsável pelos Cheques CLEBIA C. M. DE PAIVA		Cargo COORDENADORA DE TESOURARIA
Matricula MATR. 14428	Data 31/12/2016	Assinatura

TCE-RJ
Fls: 630
No. Processo: 222086-7/2018

777 - 39/72

A336090945361767016
09/01/2017 10:06:22

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	394-8
Conta corrente	93192-6 PM SAO GONCALO-TD -
Periodo do extrato	01/12/2016 até 31/12/2016

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2016		Saldo Anterior			0,00 C
06/12/2016		Pagamentos Diversos	2.443	2.721,20 D	
06/12/2016		BB CP Admin Diferenciado	71	10.000,00 C	7.278,80 C
16/12/2016		Pagamentos Diversos	2.476	5.442,40 D	1.836,40 C
19/12/2016		Pagamentos Diversos	2.140	2.014,22 D	
19/12/2016		BB CP Admin Diferenciado	71	10.000,00 C	9.822,18 C
21/12/2016		Pagamentos Diversos	1.575	5.701,80 D	
21/12/2016	+	TED	122.101	165,60 D	
21/12/2016	+	TED	122.102	165,60 D	3.789,18 C
28/12/2016		Pagamentos Diversos	2.608	13.414,00 D	
28/12/2016		BB CP Admin Diferenciado	71	10.000,00 C	375,18 C
29/12/2016	+	TED Devolvida	65	2.362,80 C	2.737,98 C
31/12/2016		S A L D O			2.737,98 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JA332758 JAQUELINE FARIA DA SILVA RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 631
No. Processo: 222086-7/2018

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A336111318891729009
11/01/2017 13:24:43

Cliente

Agência	394-8
Conta	93192-6 PM SAO GONCALO-TD -
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2016

S PUBLICO DIFERENCIA - CNPJS PUBLICO DIFERENCIA

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	1.523.807,01			429.949,358233		
06/12/2016	RESGATE	10.000,00			2.816,036408	3,551090452	427.133,321825
	Aplicação 18/11/2015	10.000,00			2.816,036408		
19/12/2016	RESGATE	10.000,00			2.803,768876	3,566627793	424.329,552949
	Aplicação 18/11/2015	10.000,00			2.803,768876		
28/12/2016	RESGATE	10.000,00			2.794,244060	3,578785455	421.535,308889
	Aplicação 18/11/2015	10.000,00			2.794,244060		
30/12/2016	SALDO ATUAL	1.510.050,20			421.535,308889		421.535,308889

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.523.807,01
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	30.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	16.243,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	16.243,19
SALDO ATUAL =	1.510.050,20

Valor da Cota

30/11/2016	3,544154636
30/12/2016	3,582262668

Rentabilidade

No mês	1,0752
No ano	13,3848
Últimos 12 meses	13,3848

Transação efetuada com sucesso por: JA332758 JAQUELINE FARIA DA SILVA RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
EXTRATO BANCÁRIO - LÓGICA CONTÁBIL
PERÍODO DE 01/12/2016 ATÉ 31/12/2016

Emissão: 30/03/2017 11:41:12

Conta : 777 - 93192-6 - P. M. SÃO GONÇALO-TD PROJOVEM URBANO **Fonte:** 17 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM)

Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S.A. **Agência:** 00394

Saldo Anterior : 1.532.726,22 - D

Descrição	Histórico	Documento	Valor Débito	Valor Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
06/12/2016						
Pago a EMANOELLE CRISTINE DE LEMOS JANDRE	Ficha Nº 305/2016 Empenho Nº 1350/2016 Liquidação Nº 7524/2016 Pagamento Nº 13718/2016	TS Nº 002443		2.584,80	1.530.141,42	
Pago a EMANOELLE CRISTINE DE LEMOS JANDRE	Ficha Nº 1091/2016 Empenho Nº 1149/2016 Liquidação Nº 7525/2016 Pagamento Nº 13719/2016	TS Nº 002443		136,40	1.530.005,02	
		Total do Dia: 06/12/2016		**2.721,20**		
16/12/2016						
Pago a EMANOELLE CRISTINE DE LEMOS JANDRE	Ficha Nº 305/2016 Empenho Nº 1350/2016 Liquidação Nº 7611/2016 Pagamento Nº 14286/2016	TS Nº 002476		2.584,80	1.527.420,22	
Pago a EMANOELLE CRISTINE DE LEMOS JANDRE	Ficha Nº 1091/2016 Empenho Nº 1149/2016 Liquidação Nº 7613/2016 Pagamento Nº 14287/2016	TS Nº 002476		136,40	1.527.283,82	
Pago a EMANOELLE CRISTINE DE LEMOS JANDRE	Ficha Nº 305/2016 Empenho Nº 1350/2016 Liquidação Nº 7624/2016 Pagamento Nº 14288/2016	TS Nº 002476		2.584,80	1.524.699,02	
Pago a EMANOELLE CRISTINE DE LEMOS JANDRE	Ficha Nº 1091/2016 Empenho Nº 1149/2016 Liquidação Nº 7628/2016 Pagamento Nº 14289/2016	TS Nº 002476		136,40	1.524.562,62	
		Total do Dia: 16/12/2016		**5.442,40**		
19/12/2016						
Pago a INSS	Ficha Nº 306/2016 Empenho Nº 49/2016 Liquidação Nº 7982/2016 Pagamento Nº 14305/2016	DA Nº 002516		1.048,29	1.523.514,33	
Pago a INSS	Ficha Nº 306/2016 Empenho Nº 245/2016 Liquidação Nº 7983/2016 Pagamento Nº 14306/2016	DA Nº 002516		294,93	1.523.219,40	
Pago a INSS	Pagamento Nº 14307/2016	DA Nº 002516		671,00	1.522.548,40	
		Total do Dia: 19/12/2016		**2.014,22**		
21/12/2016						
Transferência	Transferência da Conta 93192-6 para a conta 23-5	DB		165,60	1.522.382,80	
Transferência	Transferência da Conta 93192-6 para a conta 23-5	DB		165,60	1.522.217,20	
Transferência	Transferência da Conta 93192-6 para a conta 22034-3	DB		5.701,80	1.516.515,40	
		Total do Dia: 21/12/2016		**6.033,00**		
28/12/2016						
Pago a Maria da Graça de Azevedo Silva	Ficha Nº 308/2016 Empenho Nº 1801/2016 Liquidação Nº 7256/2016 Pagamento Nº 14711/2016	TS Nº 002608		2.362,80	1.514.152,60	
Pago a Luciene da Silva Azevedo	Ficha Nº 308/2016 Empenho Nº 1802/2016 Liquidação Nº 7260/2016 Pagamento Nº 14712/2016	TS Nº 002608		2.362,80	1.511.789,80	
Pago a Cristiane dos Santos Silva	Ficha Nº 308/2016 Empenho Nº 1804/2016 Liquidação Nº 7267/2016 Pagamento Nº 14713/2016	TS Nº 002608		2.362,80	1.509.427,00	
Pago a Lucas Oliveira da Silva	Ficha Nº 308/2016 Empenho Nº 1806/2016 Liquidação Nº 7269/2016 Pagamento Nº 14714/2016	TS Nº 002608		2.362,80	1.507.064,20	
Pago a Thayná Krizia Pinheiro da Silveira	Ficha Nº 308/2016 Empenho Nº 1830/2016 Liquidação Nº 8306/2016 Pagamento Nº 14716/2016	TS Nº 002608		1.600,00	1.505.464,20	
		Total do Dia: 28/12/2016		**11.051,20**		
30/12/2016						
Recebido de Banco do Brasil S/A	Talão Nº 2919/2016 Receita 13250137000 - REMUNERAÇÃO DE DEP. REL. AO PROG. NAC. DE INCLUS		16.243,19		1.521.707,39	
		Total do Dia: 30/12/2016	**16.243,19**			
		Total do Geral	**16.243,19**	**27.262,02**		

TCE-RJ
Fls. 632
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
EXTRATO BANCÁRIO - LÓGICA CONTÁBIL
PERÍODO DE 01/12/2016 ATÉ 31/12/2016

Emissão: 30/03/2017 11:41:12

Conta : 777 - 93192-6 - P. M. SÃO GONÇALO-TD PROJOVEM URBANO **Fonte:** 17 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM)
Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S.A. **Agência:** 00394

Saldo Transportado : 1.505.464,20 - D

Descrição	Histórico	Documento	Valor Débito	Valor Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito

Saldo no Banco :	**1.512.788,18**
(1) Entrada não considerada pelo banco	0,00
(2) Entrada não considerada pela contabilidade	0,00
(3) Saida não considerada pelo banco	0,00
(4) Saida não considerada pela contabilidade	8.919,21
Saldo na Contabilidade:	**1.521.707,39**
(05) Valor da Relação de Cheques Não Quitados / Cancelados	0,00
(06) Valor da Relação Bancária Não Quitadas / Canceladas	0,00
Saldo Real da Conta	**1.521.707,39**

TCE-RJ
Fls. 633
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 634
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo	Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	SAO GONCALO

MÊS	DEZEMBRO DE 2016
CONTA BANCÁRIA Nº	91062-7
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA	P. M. SÃO GONÇALO-PNATE

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		**409.096,71**
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 e 2	**1- Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I**		**0,00**
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		**0,00**
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	**0,00**	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	**0,00**	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		**409.096,71**

Responsável pela Contabilidade		Cargo
LUIZ CLAUDIO S SARAIVA		COORDENADOR
Matrícula	**Data**	**Assinatura**
MATR. 14457	31/12/2016	
Responsável pelos Cheques		**Cargo**
CLEBIA C. M. DE PAIVA		COORDENADORA DE TESOURARIA
Matrícula	**Data**	**Assinatura**
MATR. 14428	31/12/2016	

TCE-RJ
Fls. 635
No. Processo: 222086-7/2018

772-4,8/70

GOVERNO

Extrato conta corrente

A336090945361767013
09/01/2017 10:03:28

Cliente - Conta atual

Agência	394-8
Conta corrente	91062-7 PM SAO GONCALO-PNATE
Periodo do extrato	01/12/2016 até 31/12/2016

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
25/11/2016		Saldo Anterior			0,00 C
07/12/2016		Pagamentos Diversos	2.456	61.144,11 D	
07/12/2016		BB CP Admin Supremo	70	61.144,11 C	0,00 C
31/12/2016		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JA332758 JAQUELINE FARIA DA SILVA RODRIGUES

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls.1636
No. Processo: 222086-7/2018

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33B111236810957012
11/01/2017 12:47:21

Cliente

Agência	394-8
Conta	91062-7 PM SAO GONCALO-PNATE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	467.017,87			140.383,579926		
07/12/2016	RESGATE	61.144,11			18.347,423821	3,332571951	122.036,156105
	Aplicação 26/07/2016	61.144,11			18.347,423821		
30/12/2016	SALDO ATUAL	409.096,71			122.036,156105		122.036,156105

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	467.017,87
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	61.144,11
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.222,95
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.222,95
SALDO ATUAL =	409.096,71

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: JA332758 JAQUELINE FARIA DA SILVA RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
EXTRATO BANCÁRIO - LÓGICA CONTÁBIL
PERÍODO DE 01/12/2016 ATÉ 31/12/2016

Emissão: 30/03/2017 11:38:42

Conta : 772 - 91062-7 - P. M. SÃO GONÇALO-PNATE **Fonte:** 20 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar

Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S.A. **Agência:** 00394

Saldo Anterior : 467.017,87 - D

Descrição	Histórico	Documento	Valor Débito	Valor Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
07/12/2016						
Pago a Brasil Supri Eireli-Me	Ficha Nº 242/2016 Empenho Nº 1396/2016 Liquidação Nº 7382/2016 Pagamento Nº 13758/2016	TE Nº 002456		61.144,11	405.873,76	
		Total do Dia: 07/12/2016		**61.144,11**		
30/12/2016						
Recebido de Banco do Brasil S/A	Talão Nº 2916/2016 Receita 13250139000 - REMUN. DE DEP. REL. AO PROG. NAC. DE APOIO AO TRAN		3.222,95		409.096,71	
		Total do Dia: 30/12/2016	**3.222,95**			
		Total do Geral	**3.222,95**	**61.144,11**		

Saldo no Banco :	**409.096,71**
(1) Entrada não considerada pelo banco	0,00
(2) Entrada não considerada pela contabilidade	0,00
(3) Saida não considerada pelo banco	0,00
(4) Saida não considerada pela contabilidade	0,00
Saldo na Contabilidade:	**409.096,71**
(05) Valor da Relação de Cheques Não Quitados / Cancelados	0,00
(06) Valor da Relação Bancária Não Quitadas / Canceladas	0,00
Saldo Real da Conta	**409.096,71**

TCE-RJ
Fls. 637
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 638
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo	Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	SAO GONCALO

MÊS	DEZEMBRO DE 2016
CONTA BANCÁRIA Nº	672003-5
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA	672003-5 PNATE

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		3.096,47
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 e 2	**1- Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I**		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		2.962,04
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		6.058,51

Responsável pela Contabilidade		Cargo
LUIZ CLAUDIO S SARAIVA		COORDENADOR
Matrícula	**Data**	**Assinatura**
MATR. 14557	31/12/2016	
Responsável pelos Cheques		**Cargo**
CLEBIA C. M. DE PAIVA		COORDENADORA DE TESOURARIA
Matrícula	**Data**	**Assinatura**
MATR. 14428	31/12/2016	

TCE-RJ
Fls. 639
No. Processo: 222086-7/2018

ANEXO II
DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão / Entidade / Fundo	Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	SAO GONCALO

Banco nº CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **Conta nº** 672003-5 - 672003-5 PNATE

Data	Natureza do Depóstio	Valor(R$)
29/03/2010	TR. VLR. OU. PROC.40532/2010	462,04
06/02/2013	BLOQUEIO JUDICIAL PROC.7112/2013	2.500,00
TOTAL		2.962,04

Responsável pela Contabilidade		Cargo
LUIZ CLAUDIO S SARAIVA		COORDENADOR
Matrícula	**Data**	**Assinatura**
MATR. 14557	31/12/2016	

Responsável pelos Cheques		Cargo
CLEBIA C. M. DE PAIVA		COORDENADORA DE TESOURARIA
Matrícula	**Data**	**Assinatura**
MATR. 14428	31/12/2016	

TCE-RJ
Fls. 640
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

a CAIXA | atendimento | download | mapa do site | segurança | **imprensa**

Navegue pela CAIXA

SALDOS UTILITÁRIOS | EXTRATOS | MOVIMENTO DIÁRIO D/C | INVESTIMENTOS

Saiba Mais Meu Perfil Novo Acesso Sair

Extratos

:: Extrato das Contas Individuais

Agência Tipo Conta ou Selecione da Lista

Conta Vinculada: / / 0194/006/00672003-5

Conta Referência: 0194/006/00672003-5

Nome: PREF MUNIC DE SAO GONCALO

Período: de: até: PESQUISAR

ou mês: Dezembro ano: 2016 PESQUISAR

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		3.096,47C

Opções de Download: MONEY PLANILHA TEXTO

Sua Segurança

VISUALIZAR IMPRESSÃO

Help Desk - 3004-1104 para capitais e regiões metropolitanas ou 0800-726-0104 para as demais localidades
Suporte tecnológico e de navegação

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00

EXTRATO BANCÁRIO - LÓGICA CONTÁBIL

PERÍODO DE 01/12/2016 ATÉ 31/12/2016

Emissão: 13/04/2017 11:59:27

Conta : 682 - 672003-5 - 672003-5 PNATE
Fonte: 20 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
Saldo Anterior : 6.058,51 - D

Banco : 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência: 001940

Descrição	Histórico	Documento	Valor Débito	Valor Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
		Total do Dia:				
		Total do Geral				

Saldo no Banco :	**3.096,47**
(1) Entrada não considerada pelo banco	0,00
(2) Entrada não considerada pela contabilidade	0,00
(3) Saida não considerada pelo banco	0,00
(4) Saida não considerada pela contabilidade	2.962,04
Saldo na Contabilidade:	**6.058,51**
(05) Valor da Relação de Cheques Não Quitados / Cancelados	0,00
(06) Valor da Relação Bancária Não Quitadas / Canceladas	0,00
Saldo Real da Conta	**6.058,51**

TCE-RJ
Fls. 641
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Balanço Patrimonial - Anexo 14

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**115.756.132,85**	**176.318.079,32**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**93.969.528,88**	**139.920.660,94**
Caixa e Equivalentes de Caixa	105.531.759,71	133.775.449,52	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a	5.234.550,61	5.234.550,61
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	4.964.267,42	4.964.267,42	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	13.188.105,13	72.064.899,52
Estoques	5.014.237,19	37.332.493,85	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas	245.868,53	245.868,53	Provisões a Curto Prazo	0,00	
			Demais Obrigações a Curto Prazo	75.546.873,14	62.621.210,81
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**45.401.520,67**	**36.166.055,21**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**0,00**	
Ativo Realizável a Longo Prazo	180.610,00	180.610,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a	0,00	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	180.610,00	180.610,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	
Participações Permanentes	0,00		**TOTAL DO PASSIVO**	**93.969.528,88**	**139.920.660,94**
Investimentos do Rpps de Longo Prazo	0,00		**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		
Imobilizado	45.220.910,67	35.985.445,21	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	
Bens Moveis	15.423.181,61	15.237.218,30	Reservas de Lucros	0,00	
Bens Imóveis	34.719.913,63	30.655.272,39	Demais Reservas	0,00	
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	(4.922.184,57)	(488.383,27)	Resultados Acumulados	67.188.124,64	72.563.473,59
(-) Redução Ao Valor Recuperável de Imobilizado	(0,00)	(10.395.428,75)	(-) Ações / Cotas Em Tesouraria	(0,00)	
Intangível	0,00		**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**67.188.124,64**	**72.563.473,59**
TOTAL	**161.157.653,52**	**212.484.134,53**	**TOTAL**	**161.157.653,52**	**212.484.134,53**

ATIVO FINANCEIRO	**105.531.759,71**	**133.775.449,52**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**97.031.531,94**	**144.262.208,79**
ATIVO PERMANENTE	**55.625.893,81**	**78.708.685,01**	**PASSIVO PERMANENTE**	**0,00**	
SALDO PATRIMONIAL				**64.126.121,58**	**68.221.925,74**

Sirval C. Costa
Técnico Contábil
CRC-RJ 091855/O-7
PMS 40.796

TCE-RJ
Fls. 642
No. Processo: 222086-7/2018

Balanço Patrimonial - Anexo 14
Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sirval C. Costa
Técnico Contabil
CRC-RJ 091955/O-3
FMS 40.796

Luis Henrique Vieira Felizardo	Robson Fonseca
Controlador Interno	Contador
40.764	41.791

TCE-RJ
Fls. 643
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 644
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2015

Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial
Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
00	Recursos Próprios	(571.146,05)
07	Recursos Próprios - Fundações e Fundos	(5.591.024,89)
21	Recursos SUS	13.186.697,04
22	Recursos da Saúde (Estado)	6.919.387,93
TOTAL		**13.943.914,03**

Sirval
Técnico Cont.
CRC-RJ 091...
FMS ... 2015

Luis Henrique Vieira Felizardo
Controlador Interno
40.764

Robson Fonseca
Contador
41.791

TCE-RJ
Fls. 645
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Movimento Geral da Tesouraria do dia 31/12/2016
Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Conta	Conta Banco	Descrição	Saldo Anterior	Depósitos	Saques	Saldo Atual
Recurso:	Sem Recurso					
		Subtotal:	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso:	00 - Recursos Próprios					
79651	800236	BB- (00) 80023-6 FISC SANITARIA	82.967,47	0,00	0,00	82.967,47
79823	47923-3	BB- (00) 47923-3 FMS/PMSG/POLIOMELITE	37.534,33	0,00	0,00	37.534,33
79824	47921-7	BB- (00) 47921-7 FMS/PMSG/INSP. FISC. SANITÁ	45,59	0,00	0,00	45,59
79825	47920-9	BB- (00) 47920-9 FMS/PMSG/PROESF	0,05	0,00	0,00	0,05
79826	47917-9	BB- (00) 47917-9 FMS/PMSG/SAMU	13,79	0,00	0,00	13,79
79827	47925-X	BB- (00) 47925-X FMS/PMSG/TUBERCULOSE	0,01	0,00	0,00	0,01
79828	49298-1	BB- (00) 49298-1 FMS/PMSG/PROD. SERV. AMB	0,03	0,00	0,00	0,03
79829	49306-6	BB- (00) 49306-6 FMS/PMSG/FARPOP	188,52	0,00	0,00	188,52
79830	49309-0	BB- (00) 49309-0 FMS/PMSG/PPI-VS	101.464,00	0,00	0,00	101.464,00
79831	49310-4	BB- (00) 49310-4 FMS/PMSG/AIDS	3.902,10	0,00	0,00	3.902,10
79832	58577-7	BB- (00) 58577-7 FMS/PMSG/INC. PSICOSSOCIAL	220.215,39	0,00	0,00	220.215,39
79834	71671-5	BB- (00) 71671-5 FUNDO MUNIC. DE SAÚDE- PM	2.146.037,44	0,00	0,00	2.146.037,44
79876	53437-4	BB -(00) 53437-4 FMS PMSG BOLES/MS - SÃO GC	28.474,47	0,00	0,00	28.474,47
		Subtotal:	2.620.843,19	0,00	0,00	2.620.843,19
Recurso:	07 - Recursos Próprios - Fundações e Fundos					
79654	71678-2	BB- (07) 71678-2 VIG. SANITÁRIA	14.631,05	0,00	0,00	14.631,05
		Subtotal:	14.631,05	0,00	0,00	14.631,05
Recurso:	21 - Recursos SUS					
2957	0066240866	CEF - (21) 6624086-6 INV. PROG. QUALIF. UBS-CC	17,78	0,00	0,00	17,78
2958	0066240939	CEF - (21) 6624093-9 - INV. AQUIS. DE EQUIP. E I	46,18	0,00	0,00	46,18
2959	66240980	CEF (21) 66240980 - INV. INCENTIVO P/CONST. I	3,41	0,00	0,00	3,41
2970	6624026-2	CEF - (21) 6624026-2 -INCENT. PARA CONST. DE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2971	6624031-9	CEF (21) - 6624031-9 - INCENT PARA CONST. DE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2972	6624027-0	CEF (21) 6624027-0 BLOCO DE INVESTIMENTO	220.028,49	0,00	0,00	220.028,49
2973	6624028-9	CEF (21) 6624028-9 - INCENT. PARA CONST DE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2974	6624030-0	CEF (21) 6624030-0 -INC. PARA CONST. DE ACA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2980	94060-7	BB (21)- 94.060-7 - FARMACIA BÁSICA DE SAUI	1.663.590,50	0,00	0,00	1.663.590,50
3001	982008	BB (21) 98200-8 BL. ATENÇÃO BÁSICA	6.865.956,55	0,00	0,00	6.865.956,55
3022	624080-0	624080-0 (21) - POUPANÇA	76.094,34	0,00	0,00	76.094,34
3023	624081-8	624081-8 (21) - POUPANÇA	62.683,09	0,00	0,00	62.683,09
3024	624083-4	624083-4 (21) - POUPANÇA	163.600,69	0,00	0,00	163.600,69
3025	81979-7	Banco Itaú (21) - 81.979-7 - FMSSG ACS	2.789.463,39	0,00	1.199.128,36	1.590.335,03
3027	819821	Banco Itaú (21) - 81.982-1- FMSSG NASF	125.305,60	0,00	0,00	125.305,60
3028	819789	Banco Itaú (21) - 81.978-9 - FMSSG SAD	741.783,67	0,00	0,00	741.783,67
3029	81975-5	Banco Itaú (21) - 81.975-5 - FMSSG PSF	3.783.239,19	0,00	0,00	3.783.239,19
3030	819896	Banco Itaú (21) - 81.989-6 - FMSSG SAUDE MENTA	278.748,41	0,00	0,00	278.748,41
3031	81976-3	Banco Itaú (21) - 81.976-3 - FMSSG SAMU	9.493,58	77,21	0,00	9.570,79
3032	819912	Banco Itaú (21) - 81.991-2 - FMSSG SAUDE BUCAI	389.132,07	0,00	369.132,07	20.000,00
3035	940321	BB (21) 000094032-1 ESTRUT. DA REDE DE SERV	1.983.155,63	0,00	0,00	1.983.155,63
3069	624084-0	CEF (21) 624084-0 FMS SÃO GONÇALO FNSBLD	33,42	0,00	0,00	33,42
3127	624084-2	624084-2 (21) - POUPANÇA	163.600,69	0,00	0,00	163.600,69
3128	624085-0	624085-0 (21) - POUPANÇA	163.600,69	0,00	0,00	163.600,69
3129	624086-9	624086-9 (21) - POUPANÇA	99.289,28	0,00	0,00	99.289,28
3130	624087-7	624087-7 (21) - POUPANÇA	660.330,50	0,00	0,00	660.330,50

TCE-RJ
Fls. 646
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

11 DEZ 2017 - 53555

Exercício 2016

Movimento Geral da Tesouraria do dia 31/12/2016
Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Conta	Conta Banco	Descrição	Saldo Anterior	Depósitos	Saques	Saldo Atual
3131	624088-5	624088-5 (21) - POUPANÇA	122.670,19	0,00	0,00	122.670,19
3132	624089-3	624089-3 (21) - POUPANÇA	122.551,61	0,00	0,00	122.551,61
3133	624090-7	624090-7 (21) - POUPANÇA	12.227,69	0,00	0,00	12.227,69
3134	624091-5	624091-5 (21) - POUPANÇA	12.227,69	0,00	0,00	12.227,69
3135	624093-1	624093-1 (21) - POUPANÇA	61.814,95	0,00	0,00	61.814,95
3137	624096-6	624096-6 (21) - POUPANÇA	96.359,03	0,00	0,00	96.359,03
3138	624097-4	624097-4 (21) - POUPANÇA	99.862,44	0,00	0,00	99.862,44
3139	624098-2	624098-2 (21) - POUPANÇA	19.004,70	0,00	0,00	19.004,70
3140	00962420	00962420 (21) - POUPANÇA	202.593,27	0,00	0,00	202.593,27
3141	0096243-9	0096243-9 (21) - POUPANÇA	436.107,03	0,00	0,00	436.107,03
3142	0096244-7	0096244-7 (21) - POUPANÇA	92.292,03	0,00	0,00	92.292,03
3143	624010-9	624010-9 (21) - POUPANÇA	18.032.750,18	0,00	0,00	18.032.750,18
3144	126244-9	126244-9 (21) - POUPANÇA	417.310,49	0,00	0,00	417.310,49
3150	624083-1	CEF (21) 624083-1 FMS SÃO GONÇALO FNSBLI	33,42	0,00	0,00	33,42
3151	624085-8	CEF (21) 624085-8 FMS SÃO GONÇALO FNSBLI	33,42	0,00	0,00	33,42
3156	974102	BB INV AQUIS. EQUIP E MAT. 974102 (21)	1.462.963,60	0,00	0,00	1.462.963,60
3158	006240621	CEF - 00624062 - 1 (21) - POUPANÇA	446.485,58	0,00	0,00	446.485,58
3160	624061-3	CEF - (21) 624061-3 POUP. EQ. MAT. PERM. ATEI	323.705,18	0,00	0,00	323.705,18
3165	624104-0	624104-0 (21) POUP. PROG. DE REQUAL. UBS	141.867,10	0,00	0,00	141.867,10
3166	624101-6	CEF - 624101-6 (21) POUP. PROG. DE REQUAL UI	87.832,76	0,00	0,00	87.832,76
3167	624102-4	CEF - 624102-4 POUP PROG REQUAL. UBS	17.460,00	0,00	0,00	17.460,00
3168	624100-8	CEF 624100-8 (21) ESTRUT. ATENÇÃO BASICA E	1.088.060,00	0,00	0,00	1.088.060,00
3169	006624099-	CEF (21) 006624099-0 POUP. ESTRUT DE UNID. I	1.743.167,65	0,00	0,00	1.743.167,65
3171	6624105-9	CEF (21) 6624105-9 POUP PROG.DE REQUAL. UE	110.221,51	0,00	0,00	110.221,51
3172	00624103-2	CEF (21) 00624103-2 - POUP PROG. DE QUALIF. U	30.806,05	0,00	0,00	30.806,05
3173	6624008-7	CEF - (21) 6624008-7 - POUP. GESTÃO DO SUS	549.197,40	0,00	0,00	549.197,40
3204	9492-7	(21)PMSG FMS FARM BASICA - 9492-7	9,12	0,00	0,00	9,12
79642	38468-2	BB -(21) 38468-2 SAMU	17.701,51	0,00	0,00	17.701,51
79644	40103-X	BB (21) 40103-X ACS	1.235.157,92	0,00	1.225.157,92	10.000,00
79645	17588-9	BB (21) 17588-9 PSF	6.458,78	0,00	0,00	6.458,78
79646	66341-7	BB- (21) 66341-7 NASF	2.256,43	0,00	0,00	2.256,43
79647	67753-1	BB- (21) 67753-1 SAUDE BUCAL	11.716,43	0,00	0,00	11.716,43
79648	(21) 8129	BB- (21) 81295-1 DENGUE	24.345,83	0,00	0,00	24.345,83
79649	88750-1	BB- (21) 88750-1 SAD	424.638,13	2,03	0,00	424.640,16
79650	80002-3	BB- (21) 80002-3 A.S. COUTO	7.216,05	0,00	0,00	7.216,05
79652	25190-9	BB- (21) 25190-9 CAPS SAUDE MENTAL	15.048,10	0,00	0,00	15.048,10
79653	71680-7	BB- (21) 71680-7 CAPS SAUDE MENTAL	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
79656	58576-9	BB- (21) 58576-9 PAB	348.831,76	0,00	0,00	348.831,76
79657	13694-8	BB- (21) 13694-8 PPI	36.785,04	0,00	0,00	36.785,04
79658	33897-4	BB- (21) 33897-4 DST/AIDS	579.366,47	0,00	0,00	579.366,47
79659	33620-3	BB- (21) 33620-3 TUBERCULOSE	86.367,83	0,00	0,00	86.367,83
79660	39763-6	BB- (21) 39763-6 TX FISC. SANITÁRIA	14.578,43	0,00	0,00	14.578,43
79661	39762-8	BB- (21) 39762-8 MEDIA/ALTA COMP. DA VIGIL	55.054,02	0,00	0,00	55.054,02
79662	44497-9	BB- (21) 44497-9 IMP. PROG. FARM. POPULAR E	10.232,00	0,00	0,00	10.232,00
79663	42968-6	BB- (21) 42968-6 COMP. VAC. POLIOMELITE	13.359,79	0,00	0,00	13.359,79
79664	42969-4	BB- (21) 42969-4 CAMP. VAC. DO IDOSO	36.392,55	0,00	0,00	36.392,55
79665	59913-1	BB- (21) 59913-1 FMS- PAB FIXO	152.722,87	0,00	0,00	152.722,87
79666	60098-9	BB- (21) 60098-9 FMS- SUS AIH	1.365.324,31	0,00		

TCE-RJ
Fls. 647
No. Processo: 222086-7/2018

11 DEZ 2017

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Movimento Geral da Tesouraria do dia 31/12/2016
Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Conta	Conta Banco	Descrição	Saldo Anterior	Depósitos	Saques	Saldo Atual
79667	60100-4	BB- (21) 60100-4 FMS- PPI VS	3.683,76	0,00	0,00	3.683,76
79668	60101-2	BB- (21) 60101-2 FMS- CARENCIA NUTRICIONA	8,00	0,00	0,00	8,00
79669	60104-7	BB- (21) 60104-7 FMS- PPI PLANVIG	3,13	0,00	0,00	3,13
79670	60105-5	BB- (21) 60105-5 FMS- INCENTIVO PSF	78.357,12	0,00	0,00	78.357,12
79671	60107-1	BB- (21) 60107-1 FMS- MULTAS VIG. SANITARI	677,22	0,00	0,00	677,22
79672	60108-x	BB- (21) 60108-X FMS- CAPS INC. PSICOSSOCIA	150,75	0,00	0,00	150,75
79673	60109-8	BB- (21) 60109-8 FMS- QUALIFICAÇÃO CAPS	25,50	0,00	0,00	25,50
79674	60112-8	BB- (21) 60112-8 FMS- FIN. AÇÕES DE ALIM. E N	354.644,84	0,00	0,00	354.644,84
79675	60115-2	BB- (21) 60115-2 FMS- COMBATE CANCER UTE	738,54	0,00	0,00	738,54
79676	60116-0	BB- (21) 60116-0 FMS- FARM. BÁSICA	777.268,05	0,00	0,00	777.268,05
79677	60123-3	BB- (21) 60123-3 FMS-QUALIGEST	187.296,80	0,00	0,00	187.296,80
79678	60129-2	BB- (21) 60129-2 FARM. POPULAR	47.394,97	0,00	0,00	47.394,97
79679	61825-x	BB- (21) 61825-X FMS INC. A POLITICA PROM. I	102.207,11	0,00	0,00	102.207,11
79680	61828-4	BB- (21) 61828-4 FMS- INC. A FORMAÇÃO DOS	30,52	0,00	0,00	30,52
79681	61826-8	BB- (21) 61826-8 FMS SAUDE NA ESCOLA PSE	282.607,60	0,00	0,00	282.607,60
79682	66122-8	BB- (21) 66122-8 FMS- ENT. CLÍNICAS CONV. C	1.491.549,57	0,00	0,00	1.491.549,57
79683	66342-5	BB- (21) 66342-5 INC. IMP. NASF	239,01	0,00	0,00	239,01
79684	67189-4	BB- (21) 67189-4 FAEC NEFROLOGICA	3.896.520,40	0,00	0,00	3.896.520,40
79685	67639-X	BB- (21) 67639-X FAEC MAMOGRAFIA	379.444,86	0,00	0,00	379.444,86
79686	67751-5	BB- (21) 67751-5 FAEC DOENÇAS TRAT. APAR.	274,74	0,00	0,00	274,74
79687	67752-3	BB- (21) 67752-3 INC. ADIC SAÚDE BUCAL	7.873,50	0,00	0,00	7.873,50
79688	69893-8	BB- (21) 69893-8 FARM. BASICA	2.782,39	0,00	0,00	2.782,39
79689	69898-9	BB- (21) 69898-9 FARM. POPULAR	30.333,38	0,00	0,00	30.333,38
79690	69896-2	BB- (21) 69896-2 MAC	54,79	0,00	0,00	54,79
79691	69894-6	BB- (21) 69894-6 ATENÇÃO BASICA	335,01	0,00	0,00	335,01
79692	69892-x	BB- (21) 69892-X DST/AIDS	210.490,41	0,00	0,00	210.490,41
79693	69895-4	BB- (21) 69895-4 GESTÃO SUS	76,79	0,00	0,00	76,79
79694	70464-4	BB- (21) 70464-4 PAB FIXO	1.412.881,72	0,00	0,00	1.412.881,72
79695	70510-1	BB- (21) 70510-1 CLÍN. CONV. AO SUS	3.646.938,39	0,00	0,00	3.646.938,39
79696	70576-4	BB- (21) 70576-4 FARM BÁSICA	3.519,80	0,00	0,00	3.519,80
79697	70577-2	BB -(21) 70577-2 FMS SUS AIH	391.875,72	0,00	0,00	391.875,72
79698	70537-3	BB- (21) 70537-3 FAEC NEFROLOGICA	595.149,11	0,00	0,00	595.149,11
79699	69897-0	BB- (21) 69897-0 VIG. SANITÁRIA	216,31	0,00	0,00	216,31
79700	71674-X	BB- (21) 71674-X FMS PPI VS	2.024.581,80	0,00	0,00	2.024.581,80
79701	6624011-4	CEF- (21) 6624011-4 PROG. FARM. POPULAR DO	268.971,05	0,00	0,00	268.971,05
79702	6624012-2	CEF- (21) 6624012-2 PB FIXO AGENTES COM. D	9.914,55	0,00	-85,45	10.000,00
79703	696241-0	CEF- (21) 696241-0 PROG. TETO MUNIC. DA ME	220,69	0,00	0,00	220,69
79704	6126244-6	CEF- (21) 6126244-6 PROGRAMA NASF	771,59	0,00	0,00	771,59
79705	6126241-1	CEF- (21) 6126241-1 PAB FIXO	335.316,99	0,00	0,00	335.316,99
79706	624007-6	CEF- (21) 624007-6 PROG. DE ASSIS. FARM. BÁS	5.685.487,58	0,00	0,00	5.685.487,58
79707	6624009-2	CEF- (21) 6624009-2 MÉDIA E ALTA COMPLEXI	13.677.121,06	0,00	435.820,00	13.241.301,06
79708	624006-8	CEF- (21) 624006-8 INC. HIV/AIDS E OUTRAS DS	519.288,87	0,00	0,00	519.288,87
79709	624010-6	CEF- (21) 624010-6 PFVPS	843.912,18	0,00	0,00	843.912,18
79710	624009-5	CEF- (21) 624009-5 FAEC NEFROLOGICA	513.714,78	0,00	0,00	513.714,78
79711	624012-5	CEF- (21) 624012-5 PAB FIXO POUP	1.784.766,03	0,00	0,00	1.784.766,03
79712	624011-7	CEF- (21) 624011-7 POUPANÇA	12.690,55	0,00	0,00	12.690,55
79713	66240084	CEF- (21) 6624008-4 - GESTÃO DO SUS	177.489,65	0,00	0,00	177.489,65
79714	96242-8	CEF- (21) 96242-8	36,68	0,00	0,00	36,68

TCE-RJ
Fls. 648
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Movimento Geral da Tesouraria do dia 31/12/2016
Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Conta	Conta Banco	Descrição	Saldo Anterior	Depósitos	Saques	Saldo Atual
79715	96244-4	CEF - (21) 96244-4 SAMU	97,34	0,00	0,00	97,34
79716	96243-6	CEF - (21) 96243-6 NEFROLOGICA	715.345,27	0,00	0,00	715.345,27
79718	624014-1	CEF - (21) 624013-3 POUPANÇA	323.450,15	0,00	0,00	323.450,15
79719	624014-1	CEF - (21) 624014-1 POUPANÇA	121.970,23	0,00	0,00	121.970,23
79720	624015-0	CEF - (21) 624015-0 POUPANÇA	121.986,84	0,00	0,00	121.986,84
79721	624016-8	CEF - (21) 624016-8 POUPANÇA	121.636,22	0,00	0,00	121.636,22
79722	624017-6	CEF - (21) 624017-6 POUPANÇA	233.478,02	0,00	0,00	233.478,02
79723	624018-4	CEF - (21) 624018-4 POUPANÇA	102.433,88	0,00	0,00	102.433,88
79724	624019-2	CEF - (21) 624019-2 POUPANÇA	234.081,64	0,00	0,00	234.081,64
79725	624020-6	CEF - (21) 624020-6 POUPANÇA	233.478,02	0,00	0,00	233.478,02
79726	624021-4	CEF - (21) 624021-4 POUPANÇA	121.743,11	0,00	0,00	121.743,11
79727	624022-2	CEF - (21) 624022-2 POUPANÇA	121.743,11	0,00	0,00	121.743,11
79728	624026-0	CEF - (21) 624023-0 POUPANÇA	103.077,20	0,00	0,00	103.077,20
79730	624025-7	CEF - (21) 624025-7 POUPANÇA	122.688,66	0,00	0,00	122.688,66
79731	624030-3	CEF - (21) 624030-3 POUPANÇA	22.354,55	0,00	0,00	22.354,55
79732	624031-1	CEF - (21) 624031-1 POUPANÇA	4.591,60	0,00	0,00	4.591,60
79733	624026-5	CEF - (21) 624026-5	24.591,60	0,00	0,00	24.591,60
79734	624027-3	CEF - (21) 624027-3 POUPANÇA	4.532,49	0,00	0,00	4.532,49
79735	624029-0	CEF - (21) 624029-0 POUPANÇA	68.097,51	0,00	0,00	68.097,51
79736	62028-1	CEF - (21) 624028-1 POUPANÇA	4.591,60	0,00	0,00	4.591,60
79737	6624033-5	CEF - (21) 6624033-5 REQUALIFICAÇÃO DE UNI	30.842,43	0,00	0,00	30.842,43
79738	6624034-3	CEF - (21) 6624034-3 REQUALIFICAÇÃO DE UNI	24.929,87	0,00	0,00	24.929,87
79740	624036-2	CEF - (21) 624036-2 FMS SG FNS BLINV	286.751,18	0,00	0,00	286.751,18
79741	62035-4	CEF - (21) 624035-4 FMS SG FNS BLINV	56.003,31	0,00	0,00	56.003,31
79742	624032-0	CEF - (21) 624032-0 FMS SG FNS BLINV	3.367,79	20,47	0,00	3.388,26
79743	624049-1	CEF - (21) 624049-1 UNID. BAS. DE SAÚDE-UBS	146,95	0,66	0,00	147,61
79744	624043-2	CEF - (21) 624043-2 UNID. BAS. DE SAÚDE-UBS	6,56	0,00	0,00	6,56
79745	6624045-9	CEF - (21) 6624045-9 FMS SG FNS BLINV	1.959,44	0,00	0,00	1.959,44
79746	6624046-7	CEF - (21) 6624046-7 FMS SG FNS BLINV	2.564,11	0,00	0,00	2.564,11
79747	6624047-5	CEF - (21) 6624047-5 FMS SG FNS BLINV	12,78	0,00	0,00	12,78
79748	6624044-0	CEF - (21) 6624044-0 FMS SG FNS BLINV	3.157,07	0,00	0,00	3.157,07
79749	6624048-3	CEF - (21) 6624048-3 UNID. BAS. DE SAÚDE-UBS	19,17	0,00	0,00	19,17
79750	6624018-1	CEF - (21) 6624018-1 UNID. BAS. DE SAÚDE-UBS	14,19	0,00	0,00	14,19
79751	6624014-9	CEF - (21) 6624014-9 UNID. BAS. DE SAÚDE-UBS	128,87	0,00	0,00	128,87
79752	6624037-8	CEF - (21) 6624037-8 UNID. BAS. DE SAÚDE-UBS	2,95	0,00	0,00	2,95
79753	6624039-4	CEF - (21) 6624039-4 UNID. BAS. DE SAÚDE	3,94	0,00	0,00	3,94
79755	6624038-6	CEF - (21) 6624038-6 INV. UNID. BAS. DE SAÚDE	2,96	0,00	0,00	2,96
79756	6624053-0	CEF - (21) 6624053-0 INVEST. EQ MAT. PERM. A	4,23	0,00	0,00	4,23
79757	6624058-0	CEF - (21) 6624058-0 INV. EQ. MAT. PERM. ATEN	4,42	0,00	0,00	4,42
79766	624050-5	CEF - (21) 624050-5 INV. MAT. PERM. ATENÇÃO	6,64	0,00	0,00	6,64
79767	624037-0	CEF - (21) 624037-0 POUPANÇA	52.697,48	339,22	0,00	53.036,70
79768	624038-9	CEF - (21) 624038-9 POUPANÇA	52.701,41	0,00	0,00	52.701,41
79769	624039-7	CEF - (21) 624039-7 POUPANÇA	71.197,87	0,00	0,00	71.197,87
79770	624040-0	CEF - (21) 624040-0 POUPANÇA	61.314,96	0,00	0,00	61.314,96
79771	624043-5	CEF - (21) 624043-5 POUPANÇA	117.785,49	0,00	0,00	117.785,49
79772	624044-3	CEF - (21) 624044-3 POUPANÇA	17.691,28	0,00	0,00	17.691,28
79773	624045-1	CEF - (21) 624045-1 POUPANÇA	492,01	0,00	0,00	492,01
79774	624046-0	CEF - (21) 624046-0 POUPANÇA	3.584,15	0,00	0,00	3.584,15

11 DEZ 2017 - 53551

TCE-RJ
Fls. 649
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Movimento Geral da Tesouraria do dia 31/12/2016
Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Conta	Conta Banco	Descrição	Saldo Anterior	Depósitos	Saques	Saldo Atual
79775	624047-8	CEF - (21) 624047-8 POUPANÇA	8.363,38	0,00	0,00	8.363,38
79776	624048-6	CEF - (21) 624048-6 POUPANÇA	11.599,13	0,00	0,00	11.599,13
79777	624049-4	CEF - (21) 624049-4 POUPANÇA	1.005.834,71	0,00	0,00	1.005.834,71
79778	624051-6	CEF - (21) 624051-6 POUPANÇA	91.897,15	0,00	0,00	91.897,15
79779	624052-4	CEF - (21) 624052-4 POUPANÇA	102.342,94	0,00	0,00	102.342,94
79780	624053-2	CEF - (21) 624053-2 POUPANÇA	75.941,15	0,00	0,00	75.941,15
79781	624054-0	CEF - (21) 624054-0 POUPANÇA	61.246,91	0,00	0,00	61.246,91
79782	624055-9	CEF - (21) 624055-9 POUPANÇA	40.195,74	0,00	0,00	40.195,74
79783	624056-7	CEF - (21) 624056-7 POUPANÇA	72.765,38	0,00	0,00	72.765,38
79784	624057-5	CEF - (21) 624057-5 POUPANÇA	93.500,55	0,00	0,00	93.500,55
79785	624058-3	CEF - (21) 624058-3 POUPANÇA	78.984,62	508,44	0,00	79.493,06
79786	624059-1	CEF - (21) 624059-1 POUPANÇA	80.275,32	553,13	0,00	80.828,45
79787	624060-5	CEF - (21) 624060-5 POUPANÇA	55.278,34	376,72	0,00	55.655,06
79788	624062-9	CEF - (21) 624062-9 INV. EQ. MAT. PERM. ATENÇ	32,83	0,00	0,00	32,83
79789	624061-0	CEF - (21) 624061-0 INV. EQ. MAT. PERM. ATENÇ	18,05	0,00	0,00	18,05
79790	6624080-7	CEF - (21) 6624080-7 EST. DA REDE DE SERV. DI	15,38	0,00	0,00	15,38
79792	662400-50	CEF - (21) 662400-50 ATENÇÃO BÁSICA	19.345,55	0,00	0,00	19.345,55
79793	624001-0	CEF - (21) 624001-0 FNS BLINV POUPANÇA	2.914,43	0,00	0,00	2.914,43
79794	624002-8	CEF - (21) 624002-8 FNS BLINV POUPANÇA	33.601,56	0,00	0,00	33.601,56
79795	624003-6	CEF - (21) 624003-6 FNS BLINV POUPANÇA	1.964,17	0,00	0,00	1.964,17
79796	624005-2	CEF - (21) 624005-2 FNS BLINV POUPANÇA	54.256,01	0,00	0,00	54.256,01
79797	624004-4	CEF - (21) 624004-4 POUPANÇA	13.221,51	0,00	0,00	13.221,51
79798	624014-9	CEF - (21) 624014-9 UNID. BÁSICA DE SAÚDE-U	12,78	0,00	0,00	12,78
79799	624016-5	CEF - (21) 624016-5 UNID. BÁSICA DE SAÚDE-U	12,78	0,00	0,00	12,78
79800	624015-7	CEF - (21) 624015-7 UNID. BÁSICA DE SAÚDE-U	0,21	0,00	0,00	0,21
79803	6624019-0	CEF - (21) 6624019-0 UNID. BÁSICA DE SAÚDE-U	14,18	0,00	0,00	14,18
79804	6624020-3	CEF - (21) 6624020-3 UNID. BÁSICA DE SAÚDE-U	14,19	0,00	0,00	14,19
79805	6624021-1	CEF - (21) 6624021-1 UNID. BÁSICA DE SAÚDE-U	14,19	0,00	0,00	14,19
79806	6624023-8	CEF - (21) 6624023-8 UNIDS. BÁSICAS DE SAÚDE	20.125,41	0,00	0,00	20.125,41
79807	6624024-6	CEF - (21) 6624024-6 UNIDS. BÁSICAS DE SAÚDE	227.673,35	0,00	0,00	227.673,35
79808	6624025-4	CEF - (21) 6624025-4 UNIDS. BÁSICAS DE SAÚDE	12,78	0,00	0,00	12,78
79810	6624022-0	CEF - (21) 6624022-0 UNIDS. BÁSICAS DE SAÚDE	531,28	0,00	0,00	531,28
79811	6624001-7	CEF - (21) 6624001-7 UNIDS. BÁSICA DE SAÚDE	74,55	0,00	0,00	74,55
79812	624033-8	CEF - (21) 624033-8 POUPANÇA	154.206,15	0,00	0,00	154.206,15
79813	624034-6	CEF - (21) 624034-6 POUPANÇA	116.327,66	0,00	0,00	116.327,66
79835	7964-2	BB - (21) 7964-2 SUS	16.389,71	0,00	0,00	16.389,71
79865	6624036-0	CEF (21) 6624036-0 INV. UNIDADE DE PRONTO .	59.520,78	0,00	0,00	59.520,78
79866	6624087-4	CEF - (21) 6624087-4 -INV CAPS (CONSTRUÇÃO	43,99	0,00	0,00	43,99
79867	6624096-3	CEF -(21) 6624096-3 INV. REPASSES PARA REDE	17,25	0,00	0,00	17,25
79868	6624088-2	CEF - (21) 6624088-2 INV. UA UNID. DE ACOLHIM	21,96	0,00	0,00	21,96
79869	6624089-0	CEF - (21) 6624089-0 INV. UA -UNID. DE ACOLHI	21,95	0,00	0,00	21,95
79870	6624090-4	CEF - (21) 6624090-4 INV. UA- UNID. DE ACOLHI	0,01	0,00	0,00	0,01
79871	6624091-2	CEF - (21) 6624091-2 INV. UA- UNIDADE DE ACO	0,01	0,00	0,00	0,01
79872	90418-X	BB - (21) 90418-X - INV. ESTRUTURAÇÃO DA RI	19.585,59	0,00	0,00	19.585,59
79873	6624097-1	CEF -(21) 6624097-1 - INV. PROGRAMA DE REQ	17,88	0,00	0,00	17,88
79874	6624035-1	CEF - (21) 6624035-1 INV. UNIDADE DE PRONTO	127.476,10	0,00	0,00	127.476,10
79875	6624040-8	CEF -(21) 6624040-8 INV. UNIDADES BÁSICAS D	81.180,85	0,00	0,00	81.180,85
79933	662409-5	CEF - (21) 6624095-5 -INV. VIVER SEM LIMITES (	777.716,82	0,00	0,00	777.716,82

11 DEZ 2017 - 53561

TCE-RJ
Fls. 650
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Movimento Geral da Tesouraria do dia 31/12/2016
Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Conta	Conta Banco	Descrição	Saldo Anterior	Depósitos	Saques	Saldo Atual
79936	12.604-7	BB -(21) 12.604-7 P.P.I	9.886,86	0,00	0,00	9.886,86
79938	6624017-3	CEF -(21) 624017-3 - UNIDADES BÁSICAS DE SA	14,13	0,00	0,00	14,13
79972	624050-8	CEF - (21) 00624050-8 POUPANÇA	118.507,59	762,86	0,00	119.270,45
		Subtotal:	98.128.677,70	2.640,74	3.229.152,90	94.902.165,54
Recurso	22 - Recursos da Saúde (Estado)					
2944	90001-X	BB - (22) 90.001-X - CO FINANC - ATENÇÃO BA	2.487,66	0,00	0,00	2.487,66
2945	90030-3	BB -(22) - 90.030-3 - FMS -MEDICAMENTOS	2.190.453,07	0,00	0,00	2.190.453,07
2946	90005-2	BB (22) - 90.005-2 - FMS INSUMOS P/DIABETES	874.775,21	0,00	0,00	874.775,21
2955	3370-7	BRAD. (22) 3370-7 CO-FINANCIAMENTO - REDI	796.938,75	0,00	0,00	796.938,75
2979	94.061-5	BB (22) 94.061-5 - REDE CEGONHA	166.229,88	0,00	0,00	166.229,88
3153	53396 - 3	BB (22) 53396-3 FMS CO-FINANC DA ATENÇÃO	793.849,71	0,00	0,00	793.849,71
3208	91587-1	BB(22) 91597-1 FMS TURBECULOSE E AIDS	190.963,25	0,00	0,00	190.963,25
79815	9492-7	BB- (22) 9492-7 - FARM. BASICA	171.059,87	0,00	0,00	171.059,87
79816	60110-1	BB- (22) 60110-1 FMS- CO- FINANC. ATENÇÃO I	3.437,18	0,00	0,00	3.437,18
79817	70512-8	BB- (22) 70512-8 FUNDO MUNIC. SAUDE- UBS	18.032,80	0,00	0,00	18.032,80
79818	143607-4	BRAD- (22) 143607-4 ATENÇÃO BASICA DE SAI	1.968.348,40	0,00	0,00	1.968.348,40
79819	144353-4	BRAD- (22) 144353-4 MEDICAMENTOS	18.264,42	0,00	0,00	18.264,42
79820	144352-6	BRAD- (22) 144352-6 ISUMOS DIABETES	4.076,49	0,00	0,00	4.076,49
79833	53396-3	BB- (22) 53396-3 FMS CO-FINANC DA ATENÇÃ(	763.691,75	0,00	0,00	763.691,75
79937	45343-9	BB -(22) 45.343-9 GRUPOS DE HIPER. DIABETE. .	31.511,49	0,00	0,00	31.511,49
		Subtotal:	7.994.119,93	0,00	0,00	7.994.119,93
		Totais:	108.758.271,87	2.640,74	3.229.152,90	105.531.759,71

POSIÇÃO DOS SALDOS BANCARIOS

Saldo do Dia Anterior:	108.758.271,87	
Depósitos do Dia:	2.640,74	108.760.912,61
Saques do Dia:		3.229.152,90
Saldo do Dia:		105.531.759,71

COMPOSIÇÃO DOS SALDOS

BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.832.354,21
REDE BANCÁRIA - ARRECADACAO	72.043.631,69
POUPANÇAS CEF APARTIR DE 2016	25.655.773,81
Totais:	105.531.759,71

Silvia C. Dosy
Técnico Contábil
CRC-RJ 083955/O
FMS 40.796

33

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2017

Relação de Restos a Pagar - Modelo 5
Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte Rec.: 21-
Saldos em : 01/01/2017
Período de : 01/01/2016 até 31/12/2016

Inscrição	Processo	Credor	Programática	Fonte	Data Emp.	Empenho	Vr Não Proc.	Vr Processado	Vr.Retenção	Vr Total
317	1785/2015	1674-OXYLIFE DO BRASIL LTDA	23.51.10.301.4008.0.008.33909100	21	12/04/2016	240/2016	3.278,70	0,00	0,00	3.278,70
319	805/2016	804-CBS-MEDICO CIENT. COM. REP. LTDA	23.51.10.301.4008.0.008.33909100	21	30/05/2016	400/2016	25.052,00	0,00	0,00	25.052,00
320	1179/2014	9-ABRAE- Assoc. Brasileira de Assist. ao Exce	23.51.10.302.2052.2.261.33903900	21	31/05/2016	409/2016	0,00	244.769,39	0,00	244.769,39
324	1366/2016	1164-Centro Fluminense de Oxigenoterapia Hipe	23.51.10.301.4008.0.008.33909100	21	27/09/2016	651/2016	13.800,00	0,00	0,00	13.800,00
327	0196/2016	1715-PHARMANUTRI COM DE MED. E PROD. NUTRICIO	23.51.10.301.4008.0.008.33909100	21	21/10/2016	736/2016	57.012,75	0,00	0,00	57.012,75
328	0198/2016	1589-HOUSE MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS	23.51.10.301.4008.0.008.33909100	21	04/11/2016	761/2016	18.414,00	0,00	0,00	18.414,00
330	1131/2016	1375-INVICTTA DISTRIBUIDORA DE PROD. E SERVIÇ	23.51.10.304.2114.2.090.33903000	21	15/12/2016	843/2016	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
331	048/2016	1647-NUTRIENTERAL PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICI	23.51.10.302.2052.2.266.33903000	21	16/12/2016	853/2016	100.780,00	0,00	0,00	100.780,00
332	4091/2013	1654-CLÍNICA MÉDICA DIMARA LTDA	23.51.10.302.2052.2.261.33903900	21	21/12/2016	858/2016	0,00	300.315,42	10.892,27	300.315,42
						Total Geral	225.337,45	545.084,81	10.892,27	770.422,26

TCE-RJ
Fls. 651
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2016

607

Relação de Restos a Pagar - Modelo 5
Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte Rec.: 21-
Saldos em : 31/12/2016
Período de : 01/01/2000 até 31/12/2015

Inscrição	Processo	Credor	Programática	Fonte	Data Emp.	Empenho	Vr Não Proc.	Vr Processado	Vr.Retenção	Vr Total
169	115/2011	668-COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RJ - A M P L	23.51.10.301.2166.2.281.33903900	21	28/01/2011	118/2011	0,00	168,33	0,00	168,33
173	1057/2010	102-RIO MED EQUIP. BIOMÉDICOS LTDA-ME	23.51.10.301.2166.2.281.33903900	21	10/02/2011	192/2011	0,00	235.000,00	0,00	235.000,00
180	1878/10	1042-L.U.SOUZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.	23.51.10.301.2166.2.281.44905200	21	02/05/2011	269/2011	0,00	6.292,50	0,00	6.292,50
182	1205/2011	4-Soc. de Assist. e Cult. Sagrado Coração de	23.51.10.302.2056.2.252.33903900	21	29/07/2011	437/2011	0,00	85.247,56	0,00	85.247,56
190	1182/2010	688-DALMAR MEDICAMENTOS LTDA.	23.51.10.301.2166.2.281.33903000	21	30/12/2011	686/2011	0,00	85.255,00	0,00	85.255,00
195	392/2010	1107-SOARES E BOZZI COMERCIO DE GAS E TRANSPO	23.51.10.301.2166.2.281.33903000	21	05/01/2012	31/2012	0,00	4.736,00	0,00	4.736,00
206	1236/2011	1390-ESPAÇO INFANTIL SERVIÇOS PEDIÁTRICOS LTD	23.51.10.302.2056.2.252.33903900	21	27/01/2012	149/2012	0,00	10.000,00	150,00	10.000,00
207	1231/2011	1220-LABORATÓRIO MORINST LTDA	23.51.10.302.2056.2.252.33903900	21	27/01/2012	152/2012	0,00	144.279,83	3.013,69	144.279,83
208	1209/2011	1212-LABORATÓRIO ICARAÍ DE ANÁLISES CLÍNICAS	23.51.10.302.2056.2.252.33903900	21	27/01/2012	157/2012	0,00	90.047,88	0,00	90.047,88
209	1234/2011	291-Casa de Saúde Menino Deus SA	23.51.10.302.2056.2.252.33903900	21	27/01/2012	169/2012	0,00	90.002,00	1.350,03	90.002,00
210	1230/2011	1206-TOMUS SC LTDA	23.51.10.302.2056.2.252.33903900	21	27/01/2012	178/2012	0,00	105.000,00	35.399,16	105.000,00
211	1778/2011	181-Centro de Medicina Nuclear da Guanabara	23.51.10.302.2056.2.252.33903900	21	27/01/2012	183/2012	0,00	26.559,20	459,56	26.559,20
212	1183/2011	1234-CLÍNICA NEFROLÓGICA LTDA	23.51.10.302.2056.2.252.33909200	21	01/03/2012	221/2012	0,00	109.302,87	3.410,29	109.302,87
213	1187/2011	1225-SADIM - SERVIÇOS DE ASSIST. E DIAG. MÉDI	23.51.10.302.2056.2.252.33909200	21	01/03/2012	234/2012	0,00	15.000,00	225,00	15.000,00
214	1235/2011	1192-CLÍNICA SANTA PAULA S.A.	23.51.10.302.2056.2.252.33909200	21	01/03/2012	243/2012	0,00	260.437,80	3.906,56	260.437,80
215	3359/2011	550-DISA-MED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME.	23.51.10.301.2166.2.281.33903900	21	02/05/2012	297/2012	0,00	128.000,00	0,00	128.000,00
217	0791/2012	1383-FBM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	23.51.10.301.2166.2.281.33903000	21	31/05/2012	364/2012	0,00	72.500,00	0,00	72.500,00
222	1183/2011	1234-CLÍNICA NEFROLÓGICA LTDA	23.51.10.302.2056.2.252.33903900	21	19/07/2012	478/2012	0,00	38.900,00	8.597,09	38.900,00
223	1184/2011	1233-CLÍNICA NEFROLÓGICA LTDA	23.51.10.302.2056.2.252.33903900	21	19/07/2012	479/2012	0,00	31.400,00	471,00	31.400,00
224	1215/2011	1154-OFTALMOCLINICA SÃO GONÇALO LTDA	23.51.10.302.2056.2.252.33903900	21	19/07/2012	489/2012	0,00	102.920,59	1.543,80	102.920,59
226	1272/2011	1222-LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍN. DR. DÁRIO	23.51.10.302.2056.2.252.33903900	21	19/07/2012	497/2012	0,00	8.830,00	132,45	8.830,00
238	1027	1381-LTM COMERCIAL CIRÚRGICA IMPORTAÇÃO E EXP	23.51.10.301.2166.2.281.33903000	21	02/10/2012	637/2012	0,00	53.880,00	0,00	53.880,00
228	5057/2010	1335-MONTECITO SERVIÇOS E COMERCIO DE ALIMENT	23.51.10.301.2166.2.281.33903900	21	08/11/2012	680/2012	0,00	321.000,00	20.865,00	321.000,00
231	470/2009	106-RODAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	23.51.10.304.2121.2.246.33903900	21	12/12/2012	744/2012	0,00	76.000,00	0,00	76.000,00
237	0696/2012	459-BANCO DO BASIL S/A.	23.51.10.301.2166.2.281.33903900	21	21/12/2012	790/2012	0,00	116.852,16	0,00	116.852,16
251	1778/2011	181-Centro de Medicina Nuclear da Guanabara	23.51.10.302.2056.2.252.33909200	21	04/03/2013	128/2013	0,00	23.810,10	833,35	23.810,10

Emissão: 07/12/2017 17:59:58

Sirvail C. Cost
Técnico Contabil
CRC-RJ 091955/O-
FMS

TCE-RJ
Fls. 652
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2016

Relação de Restos a Pagar - Modelo 5
Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte Rec.: 21-
Saldos em : 31/12/2016
Período de : 01/01/2000 até 31/12/2015

Inscrição	Processo	Credor	Programática	Fonte	Data Emp.	Empenho	Vr Não Proc.	Vr Processado	Vr.Retenção	Vr Total
253	1235/2011	1192-CLÍNICA SANTA PAULA S.A.	23.51.10.302.2056.2.252.33903900	21	27/03/2013	177/2013	0,00	92.024,06	2.300,60	92.024,06
267	0154/2013	53-TELEMAR NORTE LESTE S/A	23.51.10.301.2166.2.281.33903900	21	24/05/2013	324/2013	0,00	13.963,21	0,00	13.963,21
268	0156/2013	53-TELEMAR NORTE LESTE S/A	23.51.10.304.2121.2.246.33903900	21	24/05/2013	325/2013	0,00	268,52	0,00	268,52
269	0152/2013	3-CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUA - ESGOTO	23.51.10.301.2166.2.281.33903900	21	24/05/2013	326/2013	0,00	2.259,85	0,00	2.259,85
278	1209/2011	1212-LABORATÓRIO ICARAÍ DE ANÁLISES CLÍNICAS	23.51.10.302.2056.2.252.33903900	21	14/08/2013	421/2013	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
280	1206/2011	1214-LABORATÓRIO ALCÂNTARA LTDA	23.51.10.302.2056.2.252.33903900	21	14/08/2013	434/2013	0,00	14.000,00	10.657,98	14.000,00
282	1184/2011	1233-CLÍNICA NEFROLÓGICA LTDA	23.51.10.302.2056.2.252.33903900	21	25/09/2013	478/2013	0,00	89.723,04	0,00	89.723,04
290	1310/2011	1203-INSTITUTO FLUMINENSE DE ELETROENCEFALOGR	23.51.10.302.2056.2.252.33903900	21	30/12/2013	589/2013	0,00	3.865,00	251,23	3.865,00
295	0917/2010	688-DALMAR MEDICAMENTOS LTDA.	23.51.10.302.2052.2.133.33903900	21	20/01/2014	24/2014	17,25	0,00	0,00	17,25
338	1180/2011	9-ABRAE- Assoc. Brasileira de Assist. ao Exce	23.51.10.302.2052.2.132.33903900	21	20/01/2014	30/2014	922.954,70	0,00	0,00	922.954,70
296	0226/2013	1198-NANCI CIA LTDA	23.51.10.302.2052.2.132.33903900	21	31/01/2014	122/2014	0,00	138.000,00	9.660,00	138.000,00
297	0171/2014	668-COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RJ - A M P L	23.51.10.301.2001.2.151.33903900	21	31/01/2014	125/2014	39.957,31	0,00	0,00	39.957,31
339	0175/2014	53-TELEMAR NORTE LESTE S/A	23.51.10.302.2101.2.168.33903900	21	31/01/2014	126/2014	7.792,32	0,00	0,00	7.792,32
341	1778/2011	181-Centro de Medicina Nuclear da Guanabara	23.51.10.302.2052.2.132.33903900	21	31/01/2014	139/2014	4.211,12	0,00	0,00	4.211,12
342	0170/2014	668-COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RJ - A M P L	23.51.10.303.2042.2.102.33903900	21	25/02/2014	171/2014	8.750,13	0,00	0,00	8.750,13
343	0176/2014	53-TELEMAR NORTE LESTE S/A	23.51.10.303.2042.2.102.33903900	21	25/02/2014	172/2014	2.656,01	0,00	0,00	2.656,01
299	0187/2014	81-INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	23.51.10.302.2101.2.168.31901301	21	25/02/2014	174/2014	0,00	134.124,06	0,00	134.124,06
348	0470/2014	53-TELEMAR NORTE LESTE S/A	23.51.10.304.2114.2.090.33903900	21	24/03/2014	199/2014	14,95	0,00	0,00	14,95
304	2382/2013	1607-ECOLAV SERVIÇOS TECNICOS DE LAVANDERIA S	23.51.10.302.2052.2.133.33903900	21	09/04/2014	222/2014	27.743,97	0,00	0,00	27.743,97
307	2587/2013	1225-SADIM - SERVIÇOS DE ASSIST. E DIAG. MÉDI	23.51.10.302.2052.2.132.33903900	21	04/06/2014	250/2014	18.828,75	0,00	0,00	18.828,75
309	2587/2013	1199-LABOR. DE ANÁL CLÍN E ANAT PAT WILSON VI	23.51.10.302.2052.2.132.33903900	21	04/06/2014	256/2014	585,81	0,00	0,00	585,81
310	2587/2013	1224-SOBRAL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	23.51.10.302.2052.2.132.33903900	21	04/06/2014	261/2014	8.219,01	0,00	0,00	8.219,01
349	0177/2014	53-TELEMAR NORTE LESTE S/A	23.51.10.301.2001.2.151.33903900	21	11/06/2014	267/2014	130,87	0,00	0,00	130,87
311	0654/2014	1161-Centro Fluminense de Oxigenoterapia Hipe	23.51.10.301.4008.0.008.33909100	21	13/06/2014	272/2014	5.175,00	0,00	0,00	5.175,00
312	2817/2013	1169-Fundo Nacional de Saúde	23.51.10.302.2040.2.015.44909300	21	24/06/2014	276/2014	0,00	87.945,49	0,00	87.945,49
351	0709/2014	9-ABRAE - Assoc. Brasileira de Assist. ao Exce	23.51.10.302.2052.2.132.33903900	21	16/07/2014	282/2014	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00

Emissão: 07/12/2017 17:59:58

Sérgio C. Costa
Técnico Contábil
CRC-RJ 091955/O-7
FMS 40 756

TCE-RJ
Fls. 653
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2016

Relação de Restos a Pagar - Modelo 5
Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte Rec.: 21-
Saldos em : 31/12/2016
Período de : 01/01/2000 até 31/12/2015

Inscrição	Processo	Credor	Programática	Fonte	Data Emp.	Empenho	Vr Não Proc.	Vr Processado	Vr.Retenção	Vr Total
355	1211/2011	1367-RAFÁ MÉTODO GRÁFICO E IMAGEM DIAGNÓSTICA	23.51.10.302.2052.2.132.33903900	21	20/08/2014	311/2014	8.745,00	0,00	0,00	8.745,00
315	1180/2011	9-ABRAE- Assoc. Brasileira de Assist. ao Exce	23.51.10.302.2052.2.132.33903900	21	20/08/2014	316/2014	58.968,56	54.707,69	0,00	113.676,25
356	1205/2011	4-Soc. de Assist. e Cult. Sagrado Coração de	23.51.10.302.2052.2.132.33903900	21	20/08/2014	317/2014	319.322,69	0,00	0,00	319.322,69
357	1305/2011	1188-HOSPITAL SÃO MIGUEL S.A.	23.51.10.302.2052.2.132.33903900	21	20/08/2014	319/2014	66.363,58	0,00	0,00	66.363,58
358	1307/2011	1198-NANCI CIA LTDA	23.51.10.302.2052.2.132.33903900	21	20/08/2014	326/2014	62.548,78	0,00	0,00	62.548,78
359	1207/2011	1366-UTR UNIDADE DE TERAPIA RENAL S/S LTDA	23.51.10.302.2052.2.132.33903900	21	20/08/2014	328/2014	0,85	0,00	0,00	0,85
317	1179/2014	9-ABRAE- Assoc. Brasileira de Assist. ao Exce	23.51.10.302.2052.2.132.33903900	21	27/08/2014	332/2014	150.975,02	0,00	0,00	150.975,02
318	1944/2013	1557-MARIA LUIZA RODRIGUES BRANCO	23.51.10.301.2038.2.012.33903600	21	27/08/2014	334/2014	5.298,65	0,00	0,00	5.298,65
319	0168/2014	81-INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	23.51.10.301.2102.2.147.31901301	21	02/09/2014	335/2014	0,00	6.362,41	0,00	6.362,41
320	1576/2014	81-INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	23.51.10.302.2052.2.133.31901301	21	02/09/2014	336/2014	0,00	45.095,32	0,00	45.095,32
321	1005/2014	1634-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NUTRIÇÃO	23.51.10.301.2001.2.151.33903900	21	12/09/2014	353/2014	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00
322	1237/2011	1195-CLINICA SANTA CATARINA LTDA	23.51.10.302.2052.2.132.33903900	21	19/09/2014	360/2014	2.393,91	0,00	0,00	2.393,91
323	1576/2014	81-INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	23.51.10.302.2052.2.133.31901301	21	25/09/2014	363/2014	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
324	2465/2013	1566-SEVERINA SOARES DA SILVA	23.51.10.301.2038.2.012.33903600	21	30/09/2014	377/2014	4.206,20	0,00	0,00	4.206,20
325	1778/2011	181-Centro de Medicina Nuclear da Guanabara	23.51.10.302.2052.2.132.33903900	21	30/09/2014	379/2014	7.514,83	0,00	0,00	7.514,83
326	0177/2014	53-TELEMAR NORTE LESTE S/A	23.51.10.301.2001.2.151.33903900	21	06/11/2014	399/2014	30,45	0,00	0,00	30,45
327	0470/2014	53-TELEMAR NORTE LESTE S/A	23.51.10.304.2114.2.090.33903900	21	06/11/2014	400/2014	1.512,24	0,00	0,00	1.512,24
328	1237/2011	1195-CLINICA SANTA CATARINA LTDA	23.51.10.302.2052.2.132.33903900	21	17/11/2014	403/2014	50.000,00	0,00	5.250,00	50.000,00
329	0167/2014	3-CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUA - ESGOTO	23.51.10.301.2001.2.151.33903900	21	11/12/2014	408/2014	52,54	0,00	0,00	52,54
330	0051/2014	1615-ALL FOOD SERVIÇOS E COMERCIO DE ALIMENTO	23.51.10.305.2114.2.089.33903000	21	12/12/2014	411/2014	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
331	1179/2014	9-ABRAE- Assoc. Brasileira de Assist. ao Exce	23.51.10.302.2052.2.132.33903900	21	12/12/2014	419/2014	48.498,43	0,00	0,00	48.498,43
333	2311/2013	1565-ROBERTO FERRARI CARRATI	23.51.10.302.2052.2.133.33903600	21	22/12/2014	430/2014	0,00	12.698,64	485,60	12.698,64
335	1183/2011	1234-CLÍNICA NEFROLÓGICA LTDA	23.51.10.302.2052.2.132.33903900	21	22/12/2014	437/2014	45.374,54	0,00	0,00	45.374,54
336	1305/2011	1188-HOSPITAL SÃO MIGUEL S.A.	23.51.10.302.2052.2.132.33903900	21	22/12/2014	439/2014	55.067,03	0,00	0,00	55.067,03
337	1307/2011	1198-NANCI CIA LTDA	23.51.10.302.2052.2.132.33903900	21	22/12/2014	444/2014	121.821,74	0,00	0,00	121.821,74
361	1305/2011	1188-HOSPITAL SÃO MIGUEL S.A.	23.51.10.302.2052.2.261.33903900	21	20/01/2015	2/2015	0,00	143.715,96	5.212,49	143.715,96

Emissão: 07/12/2017 17:59:58

Sirval C. Costa
Técnico Contábil
CRC-RJ 091955/O-
PMS 40.796

TCE-RJ
Fls. 654
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2016

Relação de Restos a Pagar - Modelo 5

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte Rec.: 21-

Saldos em : 31/12/2016

Período de : 01/01/2000 até 31/12/2015

Inscrição	Processo	Credor	Programática	Fonte	Data Emp.	Empenho	Vr Não Proc.	Vr Processado	Vr.Retenção	Vr Total
370	2243/2013	680-KADEMED MEDICAMENTOS LTDA.	23.51.10.302.2052.2.133.33903000	21	23/01/2015	61/2015	21.458,95	0,00	0,00	21.458,95
374	0118/2015	668-COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RJ - A M P L	23.51.10.301.2001.2.262.33903900	21	23/01/2015	78/2015	0,00	1.678,41	0,00	1.678,41
480	1113/2013	1536-EVA DA SILVA MOUTINHO	23.51.10.301.2038.2.012.33903600	21	23/01/2015	107/2015	0,00	862,01	0,00	862,01
390	4029/2013	804-CBS-MEDICO CIENT. COM. REP. LTDA	23.51.10.301.4008.0.008.33909100	21	27/03/2015	171/2015	24.136,10	0,00	0,00	24.136,10
399	1498/2014	1169-Fundo Nacional de Saúde	23.51.10.302.2040.2.015.44909300	21	25/05/2015	217/2015	0,00	400.000,02	0,00	400.000,02
403	2587/2013	1629-LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍN. RESULT MED	23.51.10.302.2052.2.261.33903900	21	11/06/2015	244/2015	0,00	1.618,57	0,00	1.618,57
404	0118/2015	668-COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RJ - A M P L	23.51.10.301.2001.2.262.33903900	21	11/06/2015	251/2015	0,00	10.278,82	0,00	10.278,82
420	11/2015	1679-LERIDA DE ASSIS VIEIRA SANTOS	23.51.10.303.2042.2.102.33903600	21	11/08/2015	353/2015	0,00	4.856,86	643,14	4.856,86
422	0534/2015	1677-FOX ENGENHARIA LTDA	23.51.10.302.2040.2.015.44905100	21	17/08/2015	361/2015	49.323,38	0,00	0,00	49.323,38
432	1509/2015	1674-OXYLIFE DO BRASIL LTDA	23.51.10.301.4008.0.008.33909100	21	29/09/2015	401/2015	3.278,70	0,00	0,00	3.278,70
436	0118/2015	668-COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RJ - A M P L	23.51.10.301.2001.2.262.33903900	21	30/09/2015	409/2015	0,00	49.006,12	0,00	49.006,12
449	0866/2014	1683-ZETA VISION COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓTICOS	23.51.10.301.4008.0.008.33909100	21	08/10/2015	426/2015	3.309,00	0,00	0,00	3.309,00
453	0588/2014	1684-D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	23.51.10.301.2001.2.262.33903000	21	18/11/2015	444/2015	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
475	3018/2013	1586-DALVA RODRIGUES DA SILVEIRA.	23.51.10.302.2101.2.168.33903600	21	29/12/2015	504/2015	5.032,16	0,00	0,00	5.032,16
						Total Geral	2.340.870,53	3.686.475,88	114.818,02	6.027.346,41

Sirval C. Cost
Técnico Cont...
CRC-RJ 091955...
FMS 40.7...

TCE-RJ
Fls. 655
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº12.604-7

Demonstração da Conta 79936 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.171 - BB -(21) 12.604-7 P.P.I

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
2013	562,58
TOTAL	562,58

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		0,00
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		10.449,44
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	562,58	10.449,44
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		9.886,86

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40794

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

TCE-RJ
Fls. 657
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo I

DEPÓSITOS AINDA NÃO CREDITADOS NO EXTRATO

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A — Conta n. 12.604-7
79936 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.171 - BB -(21) 12.604-7 P.P.I

Data	Número	Natureza do Depósito	Valor R$
30/01/2013	2013	VALOR A VERIFC C TESOUREIRA P REGULARIZAÇÃO	10.449,44
		TOTAL:	**10.449,44**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data: 31/12/2016	Assinatura	
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matrícula: 101.875	Data: 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40781
40781

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo I

TCE-RJ
Fls. 658
No. Processo: 222086-7/2018

Estado do Rio de Janeiro
'AÇÃO INTERNA
Prefeitura Municipal de São Gonçalo
Secretaria Municipal de Saúde
SUS – Sistema Único de Saúde

COMUNI

CI.Nº054/17

DE: DIRETORIA FINANCEIRA
PARA. CONTABILIDADE.

Sr Coodernador,

Informo que a conta 12604-7 **Banco do Brasil** foi encerrada solicito que seja retirada Plano de contas.

Atenciosamente,

DATA.12/12/2017	

TCE-RJ
Fls. 659
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79936 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.171 - BB -(21) 12.604-7 P.P.I**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Historico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contabil/Laneto	Debito	Credito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				9.886,86	D
			0,00	0,00		

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº70510-1

Demonstração da Conta 79695 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.040 - BB- (21) 70510-1 CLÍN. CONV. AO SUS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
OP 1059	19.300,00
9110	2.512,99
20692	68.000,00
8815	43.333,33
10578	14.350,84
7878	469.467,43
11290	3.544,94
9774	62.446,40
5428	104.265,82
9104	36.302,46
OP 1056	35.008,85
9747	93.961,85
19146	579.611,40
OF BB 231	10.358,82
OF BB 285 OP 1374	171.421,63
PROC	425.628,39
1630/14OFBB466	24.125,00
9260	147.000,00
10737	422.558,78
7887	106.383,87
9711	49.334,57
10323	32.501,92
TOTAL	8.072.361,98

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		0,00
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		11.182.089,52
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		5.426.273,42
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	16.608.362,94
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	8.072.361,98	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	4.889.062,57	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		3.646.938,39

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista FMSSG
CRC/RJ 095705-1
Mat. 4079

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

TCE-RJ
Fls. 661
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo I

DEPÓSITOS AINDA NÃO CREDITADOS NO EXTRATO

Orgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 70510-1
79695 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.040 - BB- (21) 70510-1 CLÍN. CONV. AO SUS

Data	Número	Natureza do Depósito	Valor R$
30/12/2013	OF 128/13	VALOR REF A TRANSFC 705101 P 66240092 OF 128/13	1.500.000,00
09/06/2015	7537	REF A DEVOLUÇÃO DE EMPRESTIMO FOLHA 127	25.750,00
09/06/2015	7537	REF A DEVOLUÇÃO DE EMPRESTIMO CONF 127	130.000,00
09/07/2015	16478	REPASSE OF 141	1.256.603,78
17/07/2015	16479	REPASSE FUNDO CONF OF 144	8.269.735,74
		TOTAL:	**11.182.089,52**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo I

TCE-RJ
Fls. 662
No. Processo: 222086-7/2018

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Orgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 70510-1
79695 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.040 - BB- (21) 70510-1 CLÍN. CONV. AO SUS

Data	Natureza do Débito	Valor R$
29/11/2011	PENDC ANTERIORES - LOCALIZADAS NA PLANILHA EXCEL ANEXO II REF A DEZEMBRO 2011	648.800,47
29/11/2013	TARIFA PAG	8,20
17/04/2015	PAG DIVERSOS	15.000,00
28/04/2015	PAG DIVERSOS	2.399.622,74
29/04/2015	PAG DIVERSOS	1.631.376,11
30/04/2015	PAG DIVERSOS	282.376,78
30/04/2015	TARIF LIB/ANT FLOAT	1.595,83
14/05/2015	CHEQUE	14.902,20
18/05/2015	CHEQUE	2.760,00
19/05/2015	PAG DIVERSOS	75.919,93
28/05/2015	PAG DIVERSOS	1.444,25
20/06/2015	PAG DIVERSOS	15.446,20
30/07/2015	PAG DIVERSOS	99.503,72
03/08/2015	PAG DIVERSOS	80.000,00
05/08/2015	PAG DIVERSOS	112.089,22
07/08/2015	PAG DIVERSOS	1.427,77
25/08/2015	PAG DIVERSOS	44.000,00
	TOTAL:	5.426.273,42

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791	
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 663
No. Processo: 222086-7/2018

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 70510-1
79695 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.040 - BB- (21) 70510-1 CLÍN. CONV. AO SUS

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
29/11/2011	PENDC ANTERIORES - LOCALIZADAS NA PLANILHA EXCEL ANEXO III REF A DEZEMBRO 2011	439.430,74
29/05/2015	RESGAT POUP	169.865,07
18/08/2015	RESGAT POUP	311.001,92
19/08/2015	RECEB DIVERSOS	237.930,00
25/08/2015	RESGATE POUP	1.153.358,08
31/08/2015	RESGATE POUP	1.009.492,64
22/07/2016	Valor ref a bx d RP 45/2015 a regul	14.350,83
22/07/2016	Valor ref a bx d RP 362/10 a regul	87.717,54
22/07/2016	Valor ref a bx d RP113/10 a regul	4.979,50
22/07/2016	Valor ref a bx d RP 25/2015 a regul	107.800,00
22/07/2016	Valor ref a bx d RP 145/2015 a regul	133.170,00
22/07/2016	Valor ref a bx d RP 145/2015 a regul	133.170,00
22/07/2016	Valor ref a bx d RP 145/2015 a regul	133.170,00
22/07/2016	Valor ref a bx d RP 14/2015 a regul	19.300,00
22/07/2016	Valor ref a bx d RP 667/10 a regul	31.716,59
22/07/2016	Valor ref a bx d RP 252/14 a regul	29.693,26
22/07/2016	Valor ref a bx d RP 74/2010 a regul	77.519,44
22/07/2016	Valor ref a bx d RP 645/10 a regul	49.172,76
22/07/2016	Valor ref a bx d RP 15/2015 a regul	19.300,00
22/07/2016	Valor ref a bx d RP 363/10 a regul	12.109,99
22/07/2016	Valor ref a bx d RP 659/2010 a regul	13.417,26
22/07/2016	Valor ref a bx d RP 145/2015 a regul	133.170,00
27/07/2016	Valor ref a bx d RP 44/2015 a regul	162.338,92
27/07/2016	Valor ref a bx d RP 24/15 a regul	71.891,64
31/07/2016	Valor d transfc c ajuste a regul	233.996,39
31/07/2016	Valor ref a transfc OF 481 a regul	100.000,00
	TOTAL:	**4.889.062,57**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data: 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40794
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matrícula: 101.875	Data: 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 664
No. Processo: 222086-7/2018

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33R241534355735014
24/07/2017 15:39:28

Cliente - Conta atual

Agência	394-8	
Conta corrente	70510-1	FUNDO MUNIC SAUDE - SUS
Período do extrato	12/2016	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
10/09/2015		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2016		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB691416 SIRVAL C COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 665
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79695 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.040 - BB- (21) 70510-1 CLÍN. CONV. AO SUS**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				3.646.938,39	D
			0,00	0,00		

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº42969-4

Demonstração da Conta 79664 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.009 - BB- (21) 42969-4 CAMP. VAC. DO IDOSO

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		36.392,55
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	36.392,55
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		36.392,55

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 667
No. Processo: 222086-7/2018

esparado 79864

A33G27163190934400B
27/03/2017 16:33:55

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	394-8	
Conta corrente	42969-4	FMS C VACINACAO IDOSO
Período do extrato	12/2016	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
25/11/2009		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2016		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J6353603 MONICA DO CARMO MUNIZ MARQUES

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 668
No. Processo: 222086-7/2018

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	394-8
Conta	42969-4 FMS C VACINACAO IDOSO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	36.115,38				10.856,128504		
30/12/2016	SALDO ATUAL	36.392,55				10.856,128504		10.856,128504

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	36.115,38
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	277,17
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	277,17
SALDO ATUAL =	36.392,55

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352256271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J6353603 MONICA DO CARMO MUNIZ MARQUES

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 669
No. Processo: 222086-7/2018

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79664 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.009 - BB- (21) 42969-4 CAMP. VAC. DO IDOSO**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Laneto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				36.115,38	D
30/12/2016	Arrecadação N. 005031	40405/092342	277,17		36.392,55	D
	Valor referente ao rendimento do mês					
	445110100000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			277,17	0,00		

40196

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº60100-4

Demonstração da Conta 79667 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.012 - BB- (21) 60100-4 FMS- PPI VS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		216.504,81
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		702.776,46
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	919.281,27
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	915.597,51	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		3.683,76

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Roberto Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Monica do C. Muniz Marques
Diretora Financeira - FMS

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 671
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 60100-4
79667 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.012 - BB- (21) 60100-4 FMS- PPI VS

Data	Natureza do Débito	Valor R$
04/02/2016	Valor ref a pagamentos diversos a regul	200.250,00
04/02/2016	Valor ref a pagamentos diversos a regul	501.410,00
29/02/2016	Valor ref a tarifa bancaria a regul	772,36
30/09/2016	Valor ref a tarifa a regul	344,10
	TOTAL:	**702.776,46**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data	Assinatura	
	31/12/2016	Robson Fonseca Contabilista / FMS SG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791	
Responsável pelos Cheques			Diretora Financeira
Matricula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

Monica do C. Muniz Marques
Diretora Financeira - FMS

TCE-RJ
Fls. 672
No. Processo: 222086-7/2018

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 60100-4
79667 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.012 - BB- (21) 60100-4 FMS- PPI VS

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
30/01/2016	Valor ref a pendencias de exercícios anteriores a regul	913.948,59
30/12/2016	Valor ref a rend do mês a regul	1.648,92
	TOTAL:	**915.597,51**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data: 31/12/2016	Assinatura	
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matricula: 101.875	Data: 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 10791

Monica do C. Muniz Marques
Diretora Financeira - FMS

TCE-RJ
Fls. 673
No. Processo: 222086-7/2018

29667

GOVERNO

Mensagem de erro

A33D021641894864026
02/10/2017 16:49:50

Cliente - Conta atual

Agência	394-8
Conta corrente	60100-4 FMS-PPI VS
Período do extrato	12 / 2016

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/09/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2016		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB691416 SIRVAL C COSTA.

TCE-RJ
Fls. 674
No. Processo: 222086-7/2018

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33B031420891102008
03/10/2017 14:27:49

Cliente

Agência	394-8
Conta	60100-4 FMS-PPI VS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	214.855,89			64.584,765432		
30/12/2016	SALDO ATUAL	216.504,81			64.584,765432		64.584,765432

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	214.855,89
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.648,92
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.648,92
SALDO ATUAL =	216.504,81

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: JB691416 SIRVAL C COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79667 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.012 - BB- (21) 60100-4 FMS- PPI VS**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				3.683,76	D
			0,00	0,00		

TCE-RJ
Fls. 675
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 676
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº81975-5

Demonstração da Conta 3029 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.019 - Banco Itaú (21) - 81.975-5 - FMSSG PSF

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		66.144,19
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		920.818,39
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		6.345.772,94
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	7.332.735,52
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	3.549.496,33	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		3.783.239,19

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40794

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 677
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo I

DEPÓSITOS AINDA NÃO CREDITADOS NO EXTRATO

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0341 Banco Itaú S/A Conta n. 81975-5
3029 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.019 - Banco Itaú (21) - 81.975-5 - FMSSG PSF

Data	Número	Natureza do Depósito	Valor R$
03/08/2016	of 156	Valor ref a transfc da folha conf OF 156	214.243,89
29/09/2016	of bb 90	Valor ref a transfc p folha conf OF BB 90 a regularizar	706.574,50
		TOTAL:	**920.818,39**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data: 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula: 101.875	Data: 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo I

TCE-RJ
Fls. 678
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0341 Banco Itaú S/A Conta n. 81975-5
3029 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.019 - Banco Itaú (21) - 81.975-5 - FMSSG PSF

Data	Natureza do Débito	Valor R$
06/01/2016	Tarifa pagamento	418,00
26/01/2016	Sispag salarios	13.898,54
29/02/2016	Valor ref a tarifa pagamento	66,00
30/03/2016	Valor ref a tarifa pagamento	264,00
30/04/2016	Valor ref a tarifa pagamento	67,00
30/05/2016	Valor ref a tarifa de pagamento	63,00
30/06/2016	Valor ref a tarifa de pagamento	42,00
30/07/2016	Valor ref a tarifa pagamento	84,00
30/08/2016	Valor ref a tarifa pagamento	42,00
30/09/2016	Valor ref a tarifa pagamento	21,00
30/10/2016	Tarifa pagamento	269,00
30/11/2016	Valor tarifa pagamento	126,00
30/12/2016	Valor ref a tarifa pagameno	84,00
30/12/2016	Valor ref a folha pagamento	6.330.328,40
	TOTAL:	**6.345.772,94**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 088705-1 Mat. 40791
Responsável pelos Cheques: Monica do C Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 679
No. Processo: 222086-7/2018

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0341 Banco Itaú S/A Conta n. 81975-5
3029 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.019 - Banco Itaú (21) - 81.975-5 - FMSSG PSF

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
30/12/2015	PG NE APDR 2085/15 OP3746	177.573,64
30/12/2015	PG NE APDR 2169/15	2.510.615,73
30/12/2015	PG NE APDR 2169/15	21.998,78
30/12/2015	P`G NE APDR 2169/15	16.930,33
30/12/2015	PG NE APDR 2169/15	249.866,84
30/12/2015	PG NE APDR 2169/15	4.506,56
30/12/2015	VALOR D DIFC A VERIFC C TESOURARIA P REGUL	209.635,97
31/12/2015	PG NE APDR 2045/15 OP3878	117.000,00
31/12/2015	PG NE APDR 2045/15 OP3879	4.353,26
31/12/2015	PG NE APDR 2127/15 OP3872	219.115,06
15/01/2016	Tec deposito sispag	8.683,86
15/01/2016	Tec deposito sispag	5.000,00
09/05/2016	Valor ref a devolução somatorio	3.188,00
17/05/2016	CEI dinheiro	150,00
23/08/2016	Valor ref a deposito em dinheiro somatório	3,00
11/10/2016	TBI 9709	870,00
31/10/2016	TEC deposito	1,30
03/11/2016	Valor ref a TEC deposito somatório	4,00
	TOTAL:	**3.549.496,33**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016		
Responsável pelos Cheques			
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40796

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 680
No. Processo: 222086-7/2018

Nome: FMS SAO GONCALO PSF
Agência: 6148 Conta: 81975-5

Saldo resumido

03/02/2017 às 09:50:01h

Descrição	Saldo (R$)
TOTAL PARA SAQUE	11,04

Extrato de 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R$)	Saldo (R$)
25/11	SALDO ANTERIOR			10,00
01/12	SISPAG SALARIOS	6148	12.512,00-	
01/12	SISPAG SALARIOS	6148	21.007,82-	
01/12	SISPAG SALARIOS	6148	15.180,00-	
01/12	AG. RESGATE PP CP	6148	48.699,82-	
01/12	S A L D O			10,00
02/12	SISPAG SALARIOS	6148	15.000,00-	
02/12	AG. RESGATE PP CP	6148	15.000,00	
02/12	S A L D O			10,00
06/12	SISPAG SALARIOS	6148	19.489,17-	
06/12	AG. RESGATE PP CP	6148	19.489,17	
06/12	S A L D O			10,00
07/12	SISPAG SALARIOS	6148	3.000,00-	
07/12	TED 104.0194FMS S GONC F		1.478.296,15	
07/12	TED 104.0194FMS S GONC F		1.100.442,62	
07/12	TED 104.0194FMS S GONC F		1.261.280,99	
07/12	TED 104.0194FMS S GONC F		44.900,00	
07/12	TED 104.0194FMS S GONC F		63.292,24	
07/12	TED 104.0194FMS S GONC F		445.000,00	
07/12	TED 104.0194FMS S GONC F		839.569,64	
07/12	TED 104.0194FMS S GONC F		449.985,12	
07/12	AG. APLICACAO PP CP	6148	5.739.740,28-	
07/12	S A L D O			10,00
08/12	SISPAG SALARIOS	6148	600,01-	
08/12	SISPAG SALARIOS	6148	1.248.878,36-	
08/12	SISPAG SALARIOS	6148	4.200,00-	
08/12	SISPAG SALARIOS	6148	881.396,98-	
08/12	SISPAG SALARIOS	6148	1.064.689,75-	
08/12	SISPAG SALARIOS	6148	446.803,11-	
08/12	SISPAG SALARIOS	6148	19.926,94-	
08/12	SISPAG SALARIOS	6148	53.900,00-	
08/12	SISPAG SALARIOS	6148	436.900,15-	
08/12	SISPAG SALARIOS	6148	1.449,20-	
08/12	TAR ORDEM PAGTO SISPAG	6148	42,00-	
08/12	AG. RESGATE PP CP	6148	3.000.000,00	
08/12	S A L D O			10,00

09/12	SISPAG SALARIOS	6148	123.653,60-	
09/12	SISPAG SALARIOS	6148	26.851,12-	
09/12	SISPAG SALARIOS	6148	13.901,61-	
09/12	SISPAG SALARIOS	6148	10.922,55-	
09/12	SISPAG SALARIOS	6148	16.500,02-	
09/12	TED 001.0394FUND MUN DE		57.679,87	
09/12	TED 001.0394MUN DE SAO G		32.236,61	
09/12	TED 104.0194FMS S GONC F		540.000,00	
09/12	TED 104.0194FMS S GONC F		816.803,52	
09/12	AG. APLICACAO PP CP	6148	1.254.631,10-	
09/12	S A L D O			10,00
12/12	SISPAG SALARIOS	6148	18.507,80-	
12/12	SISPAG SALARIOS	6148	18.295,69-	
12/12	SISPAG SALARIOS	6148	14.000,01-	
12/12	SISPAG SALARIOS	6148	478.650,44-	
12/12	SISPAG SALARIOS	6148	56.447,01-	
12/12	SISPAG SALARIOS	6148	21.861,91-	
12/12	SISPAG SALARIOS	6148	7.769,53-	
12/12	SISPAG SALARIOS	6148	3.002,55-	
12/12	SISPAG SALARIOS	6148	2.502,78-	
12/12	SISPAG SALARIOS	6148	867,92-	
12/12	SISPAG SALARIOS	6148	11.000,01-	
12/12	SISPAG SALARIOS	6148	387.988,14-	
12/12	SISPAG SALARIOS	6148	8.667,00-	
12/12	SISPAG SALARIOS	6148	809,60-	
12/12	SISPAG SALARIOS	6148	6.629,20-	
12/12	SISPAG SALARIOS	6148	4.400,00-	
12/12	TAR ORDEM PAGTO SISPAG	6148	21,00-	
12/12	AG. RESGATE PP CP	6148	29.044.203,73	
12/12	S A L D O			10,00
13/12	SISPAG SALARIOS	6148	44.886,63-	
13/12	SISPAG SALARIOS	6148	67.230,13-	
13/12	SISPAG SALARIOS	6148	30.324,31-	
13/12	SISPAG SALARIOS	6148	809,60-	
13/12	SISPAG SALARIOS	6148	736,00-	
13/12	SISPAG SALARIOS	6148	16.000,00-	
13/12	SISPAG SALARIOS	6148	9.229,73-	
13/12	SISPAG SALARIOS	6148	136.644,83-	
13/12	SISPAG SALARIOS	6148	75.722,95-	
13/12	SISPAG SALARIOS	6148	29.514,47-	
13/12	SISPAG SALARIOS	6148	11.276,61-	
13/12	SISPAG SALARIOS	6148	809,60-	
13/12	SISPAG SALARIOS	6148	2.400,02-	
13/12	SISPAG SALARIOS	6148	67.500,00-	

Aviso
- Os saldos acima são baseados nas informaç
novos lançamentos.

13/12	SISPAG SALARIOS	6148	16.640,14-	
13/12	TAR ORDEM PAGTO SISPAG	6148	21,00-	
13/12	AG. RESGATE PP CP	6148	509.716,02-	
13/12	S A L D O			10,00
14/12	SISPAG SALARIOS	6148	3.690,00-	
14/12	SISPAG SALARIOS	6148	8.302,50-	
14/12	SISPAG SALARIOS	6148	1.000,01-	
14/12	SISPAG SALARIOS	6148	29.321,00-	
14/12	SISPAG SALARIOS	6148	16.310,02-	
14/12	SISPAG SALARIOS	6148	9.200,00-	
14/12	SISPAG SALARIOS	6148	42.382,43-	
14/12	SISPAG SALARIOS	6148	1.500,00-	
14/12	SISPAG SALARIOS	6148	7.408,05-	
14/12	SISPAG SALARIOS	6148	11.500,00-	
14/12	SISPAG SALARIOS	6148	2.000,02-	
14/12	AG. RESGATE PP CP	6148	482.614,08-	
14/12	S A L D O			10,00
15/12	SISPAG SALARIOS	6148	1.104,00-	
15/12	SISPAG SALARIOS	6148	7.200,04-	
15/12	SISPAG SALARIOS	6148	20.778,84-	
15/12	SISPAG SALARIOS	6148	2.411,98-	
15/12	SISPAG SALARIOS	6148	809,60-	
15/12	SISPAG SALARIOS	6148	35.780,61-	
15/12	AG. RESGATE PP CP	6148	700.036,97-	
15/12	S A L D O			10,00
16/12	SISPAG SALARIOS	6148	3.500,00-	
16/12	AG. RESGATE PP CP	6148	3.500,00	
16/12	S A L D O			10,00
19/12	SISPAG SALARIOS	6148	1.800,00-	
19/12	SISPAG SALARIOS	6148	9.007,00-	
19/12	SISPAG SALARIOS	6148	20.000,00-	
19/12	SISPAG SALARIOS	6148	2.999,20-	
19/12	SISPAG SALARIOS	6148	91.033,55-	
19/12	SISPAG SALARIOS	6148	11.482,76-	
19/12	SISPAG SALARIOS	6148	809,60-	
19/12	SISPAG SALARIOS	6148	6.999,67-	
19/12	SISPAG SALARIOS	6148	51.061,39-	
19/12	AG. RESGATE PP CP	6148	195.183,47-	
19/12	S A L D O			10,00
20/12	SISPAG SALARIOS	6148	3.935,44-	
20/12	SISPAG SALARIOS	6148	63.075,23-	
20/12	SISPAG SALARIOS	6148	6.642,93-	
20/12	SISPAG SALARIOS	6148	3.000,01-	
20/12	SISPAG SALARIOS	6148	2.447,90-	

20/12	SISPAG SALARIOS	6148	5.247,18-	
20/12	SISPAG SALARIOS	6148	16.527,90-	
20/12	SISPAG SALARIOS	6148	9.370,38-	
20/12	AG. RESGATE PP CP	6148	112.246,92-	
20/12	S A L D O			10,00
21/12	SISPAG SALARIOS	6148	5.428,36-	
21/12	SISPAG SALARIOS	6148	24.438,82-	
21/12	SISPAG SALARIOS	6148	19.575,71-	
21/12	SISPAG SALARIOS	6148	14.860,87-	
21/12	SISPAG SALARIOS	6148	647,68-	
21/12	AG. RESGATE PP CP	6148	64.951,44-	
21/12	S A L D O			10,00
22/12	SISPAG SALARIOS	6148	14.400,12-	
22/12	SISPAG SALARIOS	6148	220.152,87-	
22/12	SISPAG SALARIOS	6148	8.169,76-	
22/12	SISPAG SALARIOS	6148	148.612,02-	
22/12	SISPAG SALARIOS	6148	2.000,00-	
22/12	SISPAG SALARIOS	6148	14.592,68-	
22/12	SISPAG SALARIOS	6148	4.084,88-	
22/12	SISPAG SALARIOS	6148	11.467,62-	
22/12	SISPAG SALARIOS	6148	3.085,94-	
22/12	SISPAG SALARIOS	6148	39.433,20-	
22/12	SISPAG SALARIOS	6148	23.200,14-	
22/12	SISPAG SALARIOS	6148	8.500,03-	
22/12	SISPAG SALARIOS	6148	900,00-	
22/12	SISPAG SALARIOS	6148	13.000,00-	
22/12	AG. RESGATE PP CP	6148	513.599,26-	
22/12	S A L D O			10,00
23/12	SISPAG SALARIOS	6148	61.512,00-	
23/12	AG. RESGATE PP CP	6148	61.512,00-	
23/12	S A L D O			10,00
28/12	SISPAG SALARIOS	6148	2.788,60-	
28/12	SISPAG SALARIOS	6148	5.148,80-	
28/12	SISPAG SALARIOS	6148	2.500,01-	
28/12	SISPAG SALARIOS	6148	2.500,01-	
28/12	SISPAG SALARIOS	6148	50.374,34-	
28/12	SISPAG SALARIOS	6148	10.000,00-	
28/12	SISPAG SALARIOS	6148	4.084,88-	
28/12	SISPAG SALARIOS	6148	19.354,60-	
28/12	SISPAG SALARIOS	6148	880,00-	
28/12	SISPAG SALARIOS	6148	33.488,12-	
28/12	SISPAG SALARIOS	6148	12.369,83-	
28/12	SISPAG SALARIOS	6148	809,60-	
28/12	SISPAG SALARIOS	6148	45.500,01-	

TCE-RJ
Fls. 684
No. Processo: 222086-7/2018

28/12	AG. RESGATE PP CP	6148	159.798,80	
28/12	S A L D O			10,00
29/12	SISPAG SALARIOS	6148	37.942,95-	
29/12	SISPAG SALARIOS	6148	18.000,15-	
29/12	SISPAG SALARIOS	6148	2.007,79-	
29/12	SISPAG SALARIOS	6148	31.614,43-	
29/12	SISPAG SALARIOS	6148	1.435,00-	
29/12	SISPAG SALARIOS	6148	25.791,68-	
29/12	SISPAG SALARIOS	6148	809,60-	
29/12	SISPAG SALARIOS	6148	2.778,40-	
29/12	SISPAG SALARIOS	6148	3.690,00-	
29/12	SISPAG SALARIOS	6148	8.302,50-	
29/12	SISPAG SALARIOS	6148	31.306,96-	
29/12	TED 104.0194FMS S GONC F		148.881,89	
29/12	AG. RESGATE PP CP	6148	[illegible]	
29/12	S A L D O			10,00
30/12	SISPAG SALARIOS	6148	82.371,14-	
30/12	AG. RESGATE PP CP	6148	[illegible]	
30/12	S A L D O			10,00

Legenda:
* - Lançamento sujeito à CPMF
\# - Lançamento sujeito a CPMF bonificada pelo Itaú
A - Agendamento (sujeito a confirmação de saldo na data prevista)
B - Ações movimentadas pela Bolsa de Valores
C - Crédito a compensar
D - Débito a compensar
G - Aplicação programada (sujeita a confirmação de saldo na data prevista)
I - Conta Investimento
P - Poupança Automática

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

TCE-RJ
Fls. 685
No. Processo: 222086-7/2018

Itaú 30 horas

Consulta rendimentos mensais

Mês: Dezembro/2016

Ag/conta	Empresa	CNPJ
6148/81975-5	FMS SAO GONCALO PSF	39.260.120/0001-63

Fundos	Cotas - 30.12.2016		Movimentação no mês (R$)				Saldo Bruto (R$)		Rendimentos (R$)	
	Saldo	Valor (R$)	Aplicações	Resgates	IRRF	IOF	30.11.2016	30.12.2016	Bruto do mês	Base cálculo IR
PP CURTO PRAZO	21.580,75217	3,0644990	6.994.437,86	7.199.861,57	0,00	0,00	264.241,07	66.134,19	7.316,83	7.011,33
41090/201	21.580,75217	3,0644990	6.994.437,86	7.199.861,57	0,00	0,00	264.241,07	66.134,19	7.316,83	7.011,33
Total	**21.580,75217**	**3,0644990**	**6.994.437,86**	**7.199.861,57**	**0,00**	**0,00**	**264.241,07**	**66.134,19**	**7.316,83**	**7.011,33**

Consultoria e informações sobre investimentos fale com o seu gerente ou entre em contato com o Investfone 4004-4828(capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828(demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24 hs todos os dias.

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 3029 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.019 - Banco Itaú (21) - 81.975-5 - FMSSG PSF**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				5.921.762,20	D
02/12/2016	PG NE 000802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	37086/085579		44.900,00	5.876.862,20	D
	Valor de liquidação ref a folha SUPLEMENAR de pagamento dos servidores do PSF no mês de OUTUBRO DE 2016, considerando a APDR 2307/16 op 2579					
	213110101000000001 FORNECEDORES					
05/12/2016	PG NE 000794 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	37083/085573		2.690.288,11	3.186.574,09	D
	Valor da liquidaçaõ ref a PSF (ATENÇAO BÁSICA) no mês de OUTUBRO DE 2016, considerando a APDR 2305/16 op 2574					
	213110101000000001 FORNECEDORES					
07/12/2016	Lancamento a Debito	40831/093194	1.478.296,15		4.664.870,24	D
	Valor de transferência entre contas nesta data					
	111113001000000047 CEF - (21) 6624012-2 PB FIXO/ AGENTES COM. DE SAUDE/N					
07/12/2016	Lancamento a Debito	40832/093196	1.100.442,62		5.765.312,86	D
	Valor de transferência entre contas nesta data					
	111113001000000052 CEF - (21) 6624009-2 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR					
07/12/2016	Lancamento a Debito	40833/093198	1.261.260,99		7.026.573,85	D
	Valor de transferência entre contas nesta data					
	111113001000000047 CEF - (21) 6624012-2 PB FIXO/ AGENTES COM. DE SAUDE/N					
07/12/2016	Lancamento a Debito	40834/093200	44.900,00		7.071.473,85	D
	Valor de transferência entre contas nesta data					
	111113001000000047 CEF - (21) 6624012-2 PB FIXO/ AGENTES COM. DE SAUDE/N					
07/12/2016	Lancamento a Debito	40835/093202	63.292,24		7.134.766,09	D
	Valor de transferência entre contas nesta data - parte do montante 603.292,24					
	111113001000000047 CEF - (21) 6624012-2 PB FIXO/ AGENTES COM. DE SAUDE/N					
07/12/2016	Lancamento a Debito	40837/093206	445.000,00		7.579.766,09	D
	Valor de transferência entre contas nesta data					
	111113001000000052 CEF - (21) 6624009-2 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR					
07/12/2016	Lancamento a Debito	40838/093208	899.569,64		8.479.335,73	D
	Valor de transferência entre contas nesta data					

TCE-RJ
Fls. 686
No. Processo: 222086-7/2018

Livro Razão Nº 1 **Conta: 3029 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.019 - Banco Itaú (21) - 81.975-5 - FMSSG PSF**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Historico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	111113001000000052 CEF- (21) 6624009-2 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR					
07/12/2016	Lancamento a Debito	40839/093210	449.985,12		8.929.320,85	D
	Valor de transferência entre contas nesta data					
	111113001000000052 CEF- (21) 6624009-2 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR					
08/12/2016	PG NE 000800 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	38262/087994		1.261.260,99	7.668.059,86	D
	Valor de liquidação ref a folha de pagamento dos servidores do PSF no mês de NOVEMBRO DE 2016, considerando a APDR 2305/16 OP 2577 pago 08/12/16					
	213110101000000001 FORNECEDORES					
08/12/2016	PG NE 000822 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	38303/088076		449.985,12	7.218.074,74	D
	Valor de liquidaçao ref. a folha de pagamento dos PRONTO SOCORRO INFANTIL no mês de NOVEMBRO DE 2016, considerando a APDR 2559/16 op 2823					
	213110101000000001 FORNECEDORES					
08/12/2016	PG NE 000841 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	38309/088088		899.569,64	6.318.505,10	D
	valor de liquidação ref a folha de pagamento dos servidores do HOSPITAL H.L.P no mes de NOVEMBRO DE 2016, considerando a APDR 2583/16 op 2867					
	213110101000000001 FORNECEDORES					
08/12/2016	PG NE 000842 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	38315/088100		1.100.442,62	5.218.062,48	D
	Valor de Liquidação ref a folha de pagamento do PRONTO SOCORRO CENTRAL no mes de NOVEMBRO DE 2016 considerando a APDR 2581/16 op 2865					
	213110101000000001 FORNECEDORES					
08/12/2016	PG NE 000817 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	38339/088148		1.478.296,15	3.739.766,33	D
	Valor da liquidaçaõ ref a PSF (ATENÇAO BÁSICA) no mês de NOVEMBRO DE 2016, considerando a APDR 2577/16 OP 2861					
	213110101000000001 FORNECEDORES					
08/12/2016	PG NE 000840 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	38345/088160		444.878,56	3.294.887,77	D
	Valor de liquidação ref a folha de pagamento dos servidores do PRONTO SOCORRO ALCANTARA no mes de NOVEMBRO de 2016, considerando a APDR 2579/16 OP 2863					
	213110101000000001 FORNECEDORES					

Fls. 4096

TCE-RJ
Fls. 687
No. Processo: 222086-7/2018

Livro Razão Nº 1 **Conta: 3029 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.019 - Banco Itaú (21) - 81.975-5 - FMSSG PSF**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
09/12/2016	Lancamento a Debito	40836/093204	540.000,00		3.834.887,77	D
	Valor de transferência entre contas nesta data - 2 parte do montante 603.292,24					
	111113001000000047 CEF- (21) 6624012-2 PB FIXO/ AGENTES COM. DE SAUDE/N					
09/12/2016	Lancamento a Debito	40840/093212	816.803,52		4.651.691,29	D
	Valor de transferência entre contas nesta data					
	111113001000000047 CEF- (21) 6624012-2 PB FIXO/ AGENTES COM. DE SAUDE/N					
09/12/2016	Lancamento a Debito	40866/093264	57.679,87		4.709.371,16	D
	Valor de transferência entre contas nesta data					
	111113001000000027 BB- (21) 66122-8 FMS- ENT. CLINICAS CONV. COM O SUS					
09/12/2016	Lancamento a Debito	40874/093280	32.236,61		4.741.607,77	D
	Valor de transferência entre contas nesta data					
	111113001000000001 BB- (21) 58576-9 PAB					
29/12/2016	PG NE 000856 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	38259/087988		148.881,89	4.592.725,88	D
	Valor de liquidação ref a folha de pagamento dos servidores do PSF (incentivo) DE 2016, considerando a APDR 2627/16 op 2926 obs foi pago 23/12/16					
	213110101000000001 FORNECEDORES					
29/12/2016	PG NE 000817 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	38342/088154		816.803,52	3.775.922,36	D
	Valor da liquidaçaõ ref a PSF (ATENÇAO BASICA) no mês de NOVEMBRO DE 2016, considerando a APDR 2577/16 OP 2861					
	213110101000000001 FORNECEDORES					
30/12/2016	Arrecadação N. 005151	40862/093256	7.316,83		3.783.239,19	D
	Valor referente ao rendimento do mês dezembro/2016					
	445110100000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			7.196.783,59	9.335.306,60		

TCE-RJ
Fls. 688
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº81979-7

Demonstração da Conta 3025 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.015 - Banco Itaú (21) - 81.979-7 - FMSSG ACS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		8.378,43
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		1.601.631,24
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	1.610.009,67
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	19.674,64	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		1.590.335,03

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 690
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0341 Banco Itaú S/A — Conta n. 81979-7

3025 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.015 - Banco Itaú (21) - 81.979-7 - FMSSG ACS

Data	Natureza do Débito	Valor R$
22/12/2015	SISPAG SALARIOS	4.264,64
22/12/2015	SISPAG SALARIOS	24.245,20
23/12/2015	SISPAG SALARIOS	5.072,23
23/12/2015	TAR ORDEM PAGTO SISPAG	110,00
30/12/2015	TAR ORDEM PAGTO SISPAG	435,08
30/12/2015	SISPASG SALARIOS	22.483,12
30/12/2015	SISPAG SALARIOS	14.937,96
17/03/2016	Valor ref a tarifa	22,00
10/05/2016	Valor ref a tarifa bancaria	42,00
10/06/2016	Valor ref a tarifa bancaria	21,00
30/12/2016	Valor referente a folha de pagamento	1.529.998,01
	TOTAL:	**1.601.631,24**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data: 31/12/2016	Assinatura: Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 088705-1 Mat.: 40791	
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matrícula: 101.875	Data: 31/12/2016	Assinatura: Monica do C. Muniz Marques Diretora Financeira - FMS	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 691
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo III

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0341 Banco Itaú S/A Conta n. 81979-7
3025 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.015 - Banco Itaú (21) - 81.979-7 - FMSSG ACS

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
29/02/2016	Valor ref a devolução	19.674,64
	TOTAL:	**19.674,64**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data 31/12/2016	Assinatura	
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

40796

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 692
No. Processo: 222086-7/2018

3025

Nome: FMS SAO GONCALO ACS
Agência: 6148 Conta: 81979-7

02/08/2017 às 11:20:04h

Saldo resumido

Descrição	Saldo (R$)
TOTAL PARA SAQUE	2,11

Extrato de 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R$)	Saldo (R$
				10,0
06/12	SALDO INICIAL		1.237.463,35-	
06/12	SISPAG SALARIOS		1.244.121,16	
06/12	TED 104.0194FMS S GONC F		6.657,81-	10,
06/12	AG. APLICACAO PP CP		880,00-	
08/12	SISPAG SALARIOS		1.094,80-	
08/12	SISPAG SALARIOS		1.007,10-	
08/12	SISPAG SALARIOS		2.981,90	1(
08/12	AG. RESGATE PP CP		1.228,70-	
12/12	SISPAG SALARIOS		1.228,70	1
12/12	AG. RESGATE PP CP		1.085,61-	
13/12	SISPAG SALARIOS		1.082,90-	
13/12	SISPAG SALARIOS		2.168,51	
13/12	AG. RESGATE PP CP		1.195.699,17-	
20/12	SISPAG SALARIOS		1.780,91-	
20/12	SISPAG SALARIOS		1.199.128,36	
20/12	TED 104.0194FMS S GONC F		1.648,28-	
20/12	AG. APLICACAO PP CP		1.082,90-	
28/12	SISPAG SALARIOS		1.082,90	
28/12	AG. RESGATE PP CP			
28/12	SALDO FINAL			

AVISO!
- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em fun
novos lançamentos.

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 3025 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.015 - Banco Itaú (21) - 81.979-7 - FMSSG ACS**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Historico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				2.876.918,61	D
06/12/2016	Lancamento a Debito	40824/093179	1.244.121,16		4.121.039,77	D
	Transferência entre contas p/ pg folha					
	111113001000000047 CEF - (21) 6624012-2 PB FIXO/ AGENTES COM. DE SAUDE/N					
20/12/2016	Lancamento a Debito	40830/093192	1.199.128,36		5.320.168,13	D
	Transferência entre contas p/ pg de folha;					
	111113001000000047 CEF - (21) 6624012-2 PB FIXO/ AGENTES COM. DE SAUDE/N					
29/12/2016	PG NE 000181 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	39485/090502		1.254.050,03	4.066.118,10	D
	valor de Liquidação ref a folha de pagamento dos AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE no mes de FEVEREIRO DE 2016 conf APDR 183/16					
	213110101000000001 FORNECEDORES					
29/12/2016	PG de Extra, O.P. 000509 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	39488/090508		22.127,70	4.043.990,40	D
	valor de recolhimento do SALARIO FAMILIA ref a folha de pagamento dos AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE no mes de FEVEREIRO DE 2016 conf APDR 183/16					
	218810101010300006 INSS A RECOLHER S/ FOLHA DE PAGAMENTO - OO					
29/12/2016	PG NE 000801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	41211/093954		1.244.121,16	2.799.869,24	D
	valor de liquidação ref a folha de pagamento dos AGENTES DE SAUDE no mes de NOVEMBRO DE 2016 considerando a APDR 2311/16					
	213110101000000001 FORNECEDORES					
29/12/2016	PG de Extra, O.P. 002590 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	41216/093964		10.468,44	2.789.400,80	D
	valor de recolhimento do SALARIO FAMILIA ref a folha de pagamento dos AGENTES DE SAUDE no mes de NOVEMBRO DE 2016 considerando a APDR 2311/16					
	218810101010100024 INSS A RECOLHER S/FOLHA DE PAGAMENTO - 21					
30/12/2016	Arrecadação N. 005208	41279/094090	62,59		2.789.463,39	D
	Valor referente a rentabilidade do mês					
	445110100000000003 Remuneração Depósito Bancário					
31/12/2016	PG NE 000844 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	38904/089282		1.199.128,36	1.590.335,03	D
	valor de Liquidação ref a folha de pagamento dos AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE no mes de DEZEMBRO DE 2016 (INCENTIVO ADICIONAL) conf APDR 2599/16 op 2879					

TCE-RJ
Fls. 693
No. Processo: 222086-7/2018

Livro Razão Nº 1 **Conta: 3025 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.015 - Banco Itaú (21) - 81.979-7 - FMSSG ACS**
Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	213110101000000001 FORNECEDORES					
31/12/2016	PG de Extra, O.P. 002884 - Adriana Vale de Oliveira valor de recolhimento da PENSAO ALIMENTICIA ref a folha de pagamento dos AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE no mes de DEZEMBRO DE 2016 (INCENTIVO ADICIONAL) conf APDR 2599/16 op 2884.	38907/089288		328,44	1.590.006,59	D
	218810101010100001 PENSÕES ALIMENTÍCIAIS - 21					
31/12/2016	Estorno PG de Extra, O.P. 002884 - Adriana Vale de Oliveira baixa indevida.	38908/089290	328,44		1.590.335,03	D
	218810101010100001 PENSÕES ALIMENTÍCIAIS - 21					
			2.443.640,55	3.730.224,13		

P/ Robson Fonseca
Contabilista / FMSG
CRC/RJ 088705-1
Mat. 40791 40796

TCE-RJ
Fls. 694
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 695
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº85.912-4

Demonstração da Conta 3145 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.023 - Banco Itaú (21) 85.9124 - Vigilancia Sanitária

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		972,48
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	972,48
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	972,48	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		0,00

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMCSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 696
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo III

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 85.912-4
3145 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.023 - Banco Itaú (21) 85.9124 - Vigilancia Sanitária

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
07/11/2016	Valor diferença a maior na bx d pag a regularizar	972,48
	TOTAL:	972,48

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016		

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 4079/1

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
FLS. 697
No. Processo: 222086-7/2018

Nome: FMS SG VIGILANCIA EM SAUDE
Agência: 6148 Conta: 85912-4

Saldo resumido 03/10/2017 às 11:54:37h

Descrição	Saldo (R$)
TOTAL PARA SAQUE	436,50

3145

Extrato de 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R$)	Saldo (R$)
07/12	SALDO INICIAL			972,48
07/12	TED 104.0194FMS S GONC F		166.633,80	167.606,28
08/12	SISPAG SALARIOS		166.633,80-	972,48
08/12	SALDO FINAL			972,48

Aviso
- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Legenda:
* - Lançamento sujeito à CPMF
\# - Lançamento sujeito à CPMF bonificada pelo Itaú
A - Agendamento (sujeito a confirmação de saldo na data prevista)
B - Ações movimentadas pela Bolsa de Valores
C - Crédito a compensar
D - Débito a compensar
G - Aplicação programada (sujeita a confirmação de saldo na data prevista)
I - Conta Investimento
P - Poupança Automática

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

TCE-RJ
Fls: 698
No. Processo: 222086-7/2018

Ir para conteúdoIr para o menuIr para a Busca

- menu

Itaú

Itaú Empresas

sair

6148 85912-4 - FMS SG
VIGILANCIA EM SAUDE -
39.260.120/0001-63

TCE-RJ
Fls. 699
No. Processo: 222086-7/2018

Aviso: DADOS DE RENDIMENTOS MENSAIS DO CLIENTE NÃO ENCONTRADOS

Sobre o Itaú	Conveniência	Telefones
Mapa do site	Apps Itaú	
Aprenda a usar	Caixas eletrônicos	
Segurança	Agências	

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 3145 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.023 - Banco Itaú (21) 85.9124 - Vigilancia Sanitária**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				0,00	C
07/12/2016	Lancamento a Debito	40936/093404	166.633,80		166.633,80	D
	VALOR REF A TRANF. ENTRE CONTA CONFORME OF 282/2016 SEMSA/FINACEIRO					
	111113001000000052 CEF- (21) 6624009-2 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR					
08/12/2016	PG NE 000818 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	38363/088196		166.633,80	0,00	C
	Valor de liquidação ref a folha de pagamento do VIGILANCIA SAUDE no mês de NOVEMBRO DE 2016, considerando a APDR 2559/16 OP 2824.					
	213110101000000001 FORNECEDORES					
			166.633,80	166.633,80		

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 066705-1
Mat. 40791

TCE-RJ
Fls. 700
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 701
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº6624017-3

Demonstração da Conta 79938 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.172 - CEF -(21) 624017-3 - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -UBS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		14,19
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	14,19
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,06	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		14,13

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data	Assinatura	
	31/12/2016		

Robson Fonseca
Contabilista / FMS/SG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 407911

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 702
No. Processo: 222086-7/2018

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 6624017-3
79938 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.172 - CEF -(21) 624017-3 - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -UBS

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
30/01/2016	Valor a classificar	0,06
	TOTAL:	**0,06**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40796	
Responsável pelos Cheques			
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 703
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

79938

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/006/00624017-3
Nome: FMS SAO GONCALO FNSBLNV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

30/12/2016	-	Saldo Atualizado	14,18C

TCE-RJ
Fls. 704
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SAO GONCALO, RJ	0194	0055	18/09/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
0,6826	8,4676	8,4676	5,545491	5,583346

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS SAO GONCALO FNSBLINV	11.884.903/0001-07	006.00624017-3	12/2016	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,002271
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,002271
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79938 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.172 - CEF -(21) 624017-3 - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -UBS**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				14,13	D
			0,00	0,00		

TCE-RJ
Fls. 705
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº90418-X

Demonstração da Conta 79872 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.166 - BB - (21) 90418-X - INV. ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DE

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2		SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016	19.585,59
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	19.585,59
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		19.585,59

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 707
No. Processo: 222086-7/2018

79872

A33G071028637601008
07/03/2017 10:33:01

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	394-8	
Conta corrente	90418-X	FMS SAO GON-FNSCONVENENTE
Período do extrato	12/2016	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
22/04/2014		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2016		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J6353603 MONICA DO CARMO MUNIZ MARQUES

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 708
No. Processo: 222086-7/2018

A33G071028637601016
07/03/2017 10:40:16

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	394-8
Conta	90418-X FMS SAO GON-FNSCONVENENTE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	19.436,42			5.842,506058		
30/12/2016	SALDO ATUAL	19.585,59			5.842,506058		5.842,506058

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	19.436,42
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	149,17
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	149,17
SALDO ATUAL =	19.585,59

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J6353603 MONICA DO CARMO MUNIZ MARQUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 709
No. Processo: 222086-7/2018

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79872 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.166 - BB - (21) 90418-X - INV. ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DE ATENÇÃO BÁSICA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Historico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				19.436,42	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004918	39930/091392	149,17		19.585,59	D
	Valor referente a rentabilidade do mês					
	445110100000000003 Remuneração Deposito Bancario					
			149,17	0,00		

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº6624012-2

Demonstração da Conta 79702 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.047 - CEF- (21) 6624012-2 PB FIXO/ AGENTES COM. DE SAUDE/N

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
2012	2.561,40
OF 146/13	400.000,00
BORD 803 OP 2603	127.688,71
PG RP 372/2014	1.104,13
OP 3366 NF 1492	3.525,00
BOR 805	9.138,36
OP 2654 OF 002	704,00
2013	26.755,01
2012	14.741,94
OP 1824	1.572,50
OF 232/14	1.194.554,81
NF 069	202.121,82
OF 255	500.000,00
BORD 687 NF 145	32.000,00
PG NE 350	11.519,28
232	287.294,38
OF 232/14	170.939,59
OF 234	10.043,59
OF 193/14	1.310.445,00
2012	42.664,07
BORD 941	1.871,18
OF 210	409.991,00
TOTAL	32.034.486,32

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		6.491.353,06
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		17.932.835,01
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		57.394.795,67
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 32.034.486,32	81.818.983,74
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	49.774.497,42	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		10.000,00

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705/T Mat. 40791
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 711
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo I

DEPÓSITOS AINDA NÃO CREDITADOS NO EXTRATO

Órgão/Entidade/Fundo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município
São Gonçalo

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal
79702 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.047 - CEF- (21) 6624012-2 PB FIXO/ AGENTES COM. DE SAUDE/N

Conta n. 6624012-2

Data	Número	Natureza do Depósito	Valor R$
26/09/2012	106239	ENVIO TED	42.900,11
01/10/2012	2012	VALOR DA ARRECADAÇÃO OB 801283 DE 24/01/2012	7.600,99
01/10/2012	2012	VALOR DA ARRECADAÇÃO OB 821681 DE 01/08/2012	134.189,00
01/10/2012	2012	VALOR DA ARRECADAÇÃO OB 828934 DE 21/09/2012	4.810,00
19/03/2013	OB 17/04/2013	VALOR DA ARRECADAÇÃO OB 820234 DE 13/07/2012	150.100,00
26/09/2013	106030	VALOR REF A REPASSE FUNDO A FUNDO POREM COM DATA 17/04/13	196.600,00
30/09/2013	ARREC 982	ENVIO TED	1.117.200,00
30/12/2013	2013	REPASSE ARREC 982	220.770,00
30/12/2013	ARREC 1085	VALOR REF A TRF	624.683,54
30/12/2013	OF 136/13	VALOR REF A REPASSE ARREC 1085	4.159,05
31/01/2014	OB 802502	VALOR REF A TRF DA CONTA 66240122 P 66240408	221.799,83
31/01/2014	OB 802475	RECEITA REPASSE FUNDO A FUNDO OB 802502	222.900,00
28/02/2014	OB 806979	RECEITA DE REPASSE OB 802475	222.900,00
28/02/2014	OB 806979	RECEITA REPASSE OB 806979	220.700,00
28/02/2014	OB 807553	RECEITA REPASSE OB 806979	220.700,00
28/02/2014	OB 807553	RECEITA REPASSE OB 807553	220.770,00
24/03/2014	2014	RECEITA REPASSE OB 807553	220.770,00
01/07/2014	OB 824492	PG NE	127.318,38
01/08/2014	OB 829678	REPASSE FUNDO A FUNDO OB 824492	7.000,00
01/08/2014	OB 829721	REPASSE FUNDO A FUNDO OB 829678	227.460,00
9/08/2014	OB 833093	REPASSE FUNDO A FUNDO OB 829721 COMT 06/2014	380.300,00
9/08/2014	OB 833257	REPASSE FUNDO A FUNDO OB 833093	227.460,00
1/10/2014	OB 842729	REPASSE FUNDO A FUNDO OB 833257	217.800,00
1/10/2014	OB 842707	REPASSE FUNDO A FUNDO OB 842729 COMP 09/14	1.310.445,00
/10/2014	OB 842750	REPASSE FUNDO A FUNDO OB 842707 COMP 09/14	1.112.358,00
/02/2015	809994	REPASSE FUNDO A FUNDO OB 842750 COMP 09/14	440.000,00
/06/2015	OB 825153	VALOR REF AO REPASSE FUNDO A FUNDO COMP 01/2015 OB 809994	1.082.952,00
10/2015	PG NE 399	REPASSE FUNDO A FUNDO OB 825153	73.833,33
10/2015	OB 843241	ESTORNO PG NE 399	148.500,00
		VALOR REF OB 843241	1.442.396,06

ponsável pela Contabilidade

Cargo			
Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 088705-1 Mat. 4078-7	Assinatura	Data 31/12/2016	ıcula

onsável pelos Cheques
onica do C.Muniz Marques

Cargo			
Diretora Financeira	Assinatura	Data 31/12/2016	cula 1.875

ração TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo I

Mônica do C. Muniz Marques
Diretora Financeira

TCE-RJ
Fls. 712
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo I

DEPÓSITOS AINDA NÃO CREDITADOS NO EXTRATO

Órgão/Entidade/Fundo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município
São Gonçalo

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal
79702 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.047 - CEF- (21) 6624012-2 PB FIXO/ AGENTES COM. DE SAUDE/N

Conta n. 6624012-2

Data	Número	Natureza do Depósito	Valor R$
20/01/2016	exercicio 2015	Valor ref a ajuste contabil do exercicio de 2015 a regularizar	3.410.000,00
05/02/2016	debito autor	Valor ref a debito autor a regularizar	3.751,50
30/04/2016	OB 816995	Valor ref a repasse conf OB 816995 a regularizar	19.266,00
30/04/2016	OB 816791	Valor ref a repasse conf OB 816791 a regularizar	420.000,00
30/04/2016	OB 817013	Valor ref a repasse conf OB 817013 a regularizar	234.150,00
30/04/2016	OB 817067	Valor ref a repasse conf OB 817067 a regularizar	1.014,00
29/07/2016	OB 831600	Valor ref a repasse conf OB 831600 a regularizar	79.702,00
31/08/2016	OP 1785	Valor ref a bx d pag conf OP 1785 a regularizar	1.801,53
30/09/2016	OB 841222	Valor ref a repasse conf OB 841222 a regularizar	3.042,00
30/11/2016	transfc	Valor ref a transfc p ajuste d saldo a regularizar	804.979,57
30/11/2016	OB 845616	Valor ref ao repasse conf OB 845616 a regularizar	1.947.578,67
29/12/2016	OB 861525	Valor ref a repasse conf OB 861525 a regularizar	9.706,00
29/12/2016	OB 861541	Valor ref a repasse conf OB 861541 a regularizar	146.383,00
31/12/2016	estorno	Valor ref a estorno d pag por bx indevida	85,45
		TOTAL:	**17.932.835,01**

ponsável pela Contabilidade

Ficula	Data	Assinatura	Cargo
	31/12/2016		

Robson Fonseca
Contabilista / FMSS
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40291

ponsável pelos Cheques
onica do C.Muniz Marques

cula	Data	Assinatura	Cargo
1.875	31/12/2016		Diretora Financeira

eração TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo I

TCE-RJ
Fls. 713
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 6624012-2
79702 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.047 - CEF- (21) 6624012-2 PB FIXO/ AGENTES COM. DE SAUDE/N

Data	Natureza do Débito	Valor R$
11/01/2012	ENVIO TED	22.211,75
24/01/2012	DEB AUTOR	3.416,67
24/01/2012	ENVIO TED	231.475,00
01/02/2012	VALOR REF A ENVIO TED	293.210,49
03/02/2012	VALOR REF A ENVIO TED	117.681,41
03/02/2012	ENVIO TED	196.496,08
03/02/2012	ENVIO TED	808.824,77
06/02/2012	ENVIO TED	1.162.450,00
10/02/2012	VALOR REF A DEB AUTOR	338,25
14/02/2012	ENVIO TED	40.993,00
14/02/2012	ENVIO TED	46.585,50
14/02/2012	ENVIO TED	2.100,00
14/02/2012	ENVIO TED	2.200,00
15/02/2012	ENVIO TED	2.100,00
15/02/2012	ENVIO TED	2.200,00
16/02/2012	ENVIO TED	171.585,71
16/02/2012	ENVIO TED	157.082,48
16/02/2012	ESTORNO PG NE ESTORNO POR BAIXA INDEVIDA	145.015,58
29/02/2012	DEB AUTOR	2.627,94
01/03/2012	VALOR REF A DEBIT AUTOR	18.791,67
01/03/2012	DEB AUTOR	13.679,73
01/03/2012	VALOR REF A DEBIT AUTOR	13.679,73
05/03/2012	DEB AUTOR	17.595,83
05/03/2012	DEB AUTOR	17.595,83
06/03/2012	DEB AUTOR	3.525,00
06/03/2012	DEB AUTOR	3.525,00
20/03/2012	ENVIO TED	418.500,00
20/03/2012	ENVIO TED	6.000,00
20/03/2012	ENVIO TED	418.500,00
20/03/2012	ENVIO TED	6.000,00
27/03/2012	ENVIO TED	13.000,00
27/03/2012	ENVIO TED	13.000,00
02/04/2012	DEB AUTOR	2.300,06
02/04/2012	DEB AUTOR	1.195,72

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016	Robson Fonseca Contabilista / FMS CRC/RJ 106.837/O-5 Mat. 40796	
Responsável pelos Cheques			
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 714
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município
São Gonçalo

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal — Conta n. 6624012-2
79702 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.047 - CEF- (21) 6624012-2 PB FIXO/ AGENTES COM. DE SAUDE/N

Data	Natureza do Débito	Valor R$
02/04/2012	ENVIO TED	897.756,20
02/04/2012	ENVIO TED	201.579,95
02/04/2012	ENVIO TED	2.564.392,76
16/04/2012	DEB AUTOR	2.631,06
16/04/2012	ENVIO TED	130.016,00
16/04/2012	ENVIO TED	119.192,25
16/04/2012	ENVIO TED	1.431,12
16/04/2012	ENVIO TED	97.159,16
16/04/2012	ENVIO TED	231.475,00
16/04/2012	ENVIO TED	157.916,28
16/04/2012	ENVIO TED	158.790,57
20/04/2012	ENVIO TED	109.013,57
30/04/2012	ENVIO TED	13.000,00
02/05/2012	DEB AUTOR	117.259,23
07/05/2012	DEB AUTOR	1.664,45
08/05/2012	DEB AUTOR	20.657,79
08/05/2012	DEB AUTOR	68.440,00
09/05/2012	DEB AUTOR	22.230,00
15/05/2012	DEB AUTOR	159.699,16
17/05/2012	DEB AUTOR	38.112,50
18/05/2012	DEB AUTOR	7.282,10
18/05/2012	DEB AUTOR	1.043,02
23/05/2012	ENVIO TED	3.370,00
23/05/2012	ENVIO TED	53.518,86
31/05/2012	ENVIO TED	122.895,16
01/06/2012	ENVIO TED	32.602,05
01/06/2012	ENVIO TED	104.998,90
1/06/2012	ENVIO TED	68.000,00
1/06/2012	ENVIO TED	7.990,00
1/06/2012	ENVIO TED	56.971,16
1/06/2012	ENVIO TED	22.960,80
1/06/2012	ENVIO TED	115.902,03
1/06/2012	ENVIO TED	170.240,44
		37.512,28

Responsável pela Contabilidade

Matrícula	Data	Assinatura	Cargo
	31/12/2016	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Matr. 4079	

Responsável pelos Cheques
Monica do C.Muniz Marques

Matrícula	Data	Assinatura	Cargo
101.875	31/12/2016		Diretora Financeira

Liberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 715
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 6624012-2
79702 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.047 - CEF- (21) 6624012-2 PB FIXO/ AGENTES COM. DE SAUDE/N

Data	Natureza do Débito	Valor R$
08/06/2012	DEB AUTOR	26.136,96
08/06/2012	ENVIO TED	172.806,24
20/06/2012	DEB AUTOR	14.381,21
20/06/2012	ENVIO TED	16.485,12
22/06/2012	ENVIO TED	7.700,00
02/07/2012	DEB AUTOR	4.185,42
02/07/2012	DEB AUTOR	2.649,72
02/07/2012	DEB AUTOR	934,08
03/07/2012	ENVIO TED	3.390,00
03/07/2012	ENVIO TED	887,17
03/07/2012	ENVIO TED	7.600,00
03/07/2012	ENVIO TED	7.430,00
05/07/2012	DEB AUTOR	1.324,70
17/07/2012	DEB AUTOR	22.895,58
18/07/2012	DEB AUTOR	11.171,79
18/07/2012	ENVIO TED	46.292,55
18/07/2012	ENVIO TED	120.871,64
18/07/2012	ENVIO TED	37.999,22
20/07/2012	DEB AUTOR	4.107,23
20/07/2012	ENIO TED	57.417,50
24/07/2012	ENVIO TED	49.867,79
24/07/2012	ENVIO TED	52,20
24/07/2012	ENVIO TED	1.908,20
24/07/2012	ENVIO TED	68.000,00
01/08/2012	DEB AUTOR	4.075,72
01/08/2012	DEB AUTOR	628,83
02/08/2012	ENVIO TED	19.534,00
02/08/2012	ENVIO TED	15.821,00
02/08/2012	ENVIO TED	10.300,00
02/08/2012	ENVIO TED	5.484,00
13/08/2012	DEB AUTOR	630,59
21/08/2012	ENVIO TED	159.229,16
24/08/2012	ENVIO TED	33.120,79
27/08/2012	ENVIO TED	498,60

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016	Robson Fonseca Contabilista CRC/RJ 096 Mat. 40496	
Responsável pelos Cheques			
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016	Monica do Carmo M. Marques Diretora Financeira	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 716
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município
São Gonçalo

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal — Conta n. 6624012-2
79702 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.047 - CEF- (21) 6624012-2 PB FIXO/ AGENTES COM. DE SAUDE/N

Data	Natureza do Débito	Valor R$
27/08/2012	ENVIO TED	103.988,20
27/08/2012	ENVIO TED	130.000,00
27/08/2012	ENVIO TED	14.741,94
27/08/2012	ENVIO TED	65.000,00
11/09/2012	ENVIO TED	167.968,00
12/09/2012	DEB AUTOR	1.098,54
19/09/2012	ENVIO TED	97.953,52
19/09/2012	ENVIO TED	88.600,76
21/09/2012	ENVI TED	153.583,20
21/09/2012	ENVIO TED.	54.799,80
24/09/2012	DEB AUTOR	187,20
25/09/2012	DEB AUTOR	5.000,03
25/09/2012	ENVIO TED	7.748,24
27/09/2012	ENVIO TED	29.748,90
28/09/2012	TRX EL TEV	5.250,00
28/09/2012	ENVIO TED	56.145,00
15/10/2012	DEB AUTOR	30,00
15/10/2012	DEB AUTOR	4.400,03
15/10/2012	DEB AUTOR	30,00
15/10/2012	DEB AUTOR	13.724,31
15/10/2012	DEB AUTOR	1.560,09
15/10/2012	DEB AUTOR	2.780,48
15/10/2012	ENVIO TED	72.185,68
15/10/2012	ENVIO TED	3.370,00
17/10/2012	DEB AUTOR	30,00
22/10/2012	ENVIO TED	38.711,77
22/10/2012	ENVIO TED	57.951,01
22/10/2012	ENVIO TED	28.485,58
23/10/2012	DEB AUTOR	3.416,67
01/11/2012	DEB AUTOR	16.384,05
05/11/2012	DEB AUTOR	676,33
08/11/2012	DEB AUTOR	838,10
23/11/2012	DEB AUTOR	60,72
27/11/2012	ENVIO TED	86.182,15

Responsável pela Contabilidade — Cargo

Matrícula: — Data: 31/12/2016 — Assinatura

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques
Monica do C.Muniz Marques — Diretora Financeira

Matrícula: 101.875 — Data: 31/12/2016 — Assinatura

Mônica do Carmo M. Marques
Diretora Financeira

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 717
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 6624012-2
79702 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.047 - CEF- (21) 6624012-2 PB FIXO/ AGENTES COM. DE SAUDE/N

Data	Natureza do Débito	Valor R$
29/11/2012	DEB AUTOR	90.707,37
04/12/2012	ENVIO TED	970,46
04/12/2012	ENVIO TED	3.848,00
19/12/2012	ENVIO TED	27.855,64
19/12/2012	ENVIO TED	10.821,76
19/12/2012	DOC/TED PESSOAL	12,85
19/12/2012	DOC/TED PESSOAL	12,85
19/12/2012	DOC/TED PESSOAL	12,85
26/12/2012	ENVIO TED	4.500,00
02/01/2013	ENVIO TED	44.432,24
06/02/2013	ENVIO TED	11.396,00
18/02/2013	DEB AUTOR	15.727,93
19/02/2013	DEB AUTOR	650,54
22/02/2013	DEB AUTOR	2.524,88
22/02/2013	DEB AUTOR	781,19
04/03/2013	DEB AUTOR	997,57
08/03/2013	DEB AUTOR	1.388,06
18/04/2013	ENVIO TED	2.770,29
19/04/2013	CRED TED	196.600,00
30/06/2013	deb autor	487,78
30/06/2013	deb autor	121,29
30/06/2013	deb autor	904,01
30/06/2013	deb autor	8.523,01
30/06/2013	deb autor	315,30
30/06/2013	deb autor	2.906,82
30/06/2013	deb autor	649,94
30/06/2013	deb autor	866,69
30/06/2013	deb autor	240,65
16/07/2013	VALOR REF AO ENVIO TED	224,56
16/07/2013	ENVIO TED	224,56
16/07/2013	ENVIO TED	2.890,31
16/07/2013	ENVIO TED	1.066,50
16/07/2013	ENVIO TED	1.946,59
24/07/2013	DEB AUTOR	201,84

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40794	
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 718
No. Processo: 222086-7/2018

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município
São Gonçalo

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal — Conta n. 6624012-2
79702 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.047 - CEF- (21) 6624012-2 PB FIXO/ AGENTES COM. DE SAUDE/N

Data	Natureza do Débito	Valor R$
24/07/2013	DEB AUTOR	705,51
24/07/2013	DEB AUTOR	1.034,71
31/07/2013	PG NE	7.232,70
06/08/2013	ENVIO TED	890,51
06/08/2013	VALOR REF AO DEB AUTOR	13,50
09/08/2013	DEB AUTOR	933,04
22/08/2013	ENVIO TED	890,51
22/08/2013	ENVIO TED	13,50
28/08/2013	ENVIO TED	422.467,36
10/09/2013	ENVIO TED	224,56
10/09/2013	ENVIO TED	224,56
10/09/2013	ENVIO TED	3.271,26
10/09/2013	ENVIO TED	891,00
10/09/2013	ENVIO TED	2.146,67
12/09/2013	ENVIO TED	890,51
12/09/2013	ENVIO TED	13,50
18/09/2013	ENVIO TED	60.600,00
20/09/2013	DEB AUTOR	5.097,50
26/09/2013	DEB AUTOR	143.250,08
26/09/2013	ENVIO TED	400.000,00
26/09/2013	ENVIO TED	114.230,38
26/09/2013	ENVIO TED	114.679,94
01/10/2013	VALO REF AO DEB AUTOR	1.702,34
09/10/2013	DEB AUTOR	9.234,86
09/10/2013	ENVIO TED	769,50
15/10/2013	ENVIO TED	98.019,16
25/10/2013	ENVIO TED	300.000,00
25/10/2013	ENVIO TED	227.460,00
25/10/2013	ENVIO TED	400.000,00
25/10/2013	ENVIO TED	32.983,68
25/10/2013	ENVIO TED	66.759,01
25/10/2013	ENVIO TED	58.277,04
29/10/2013	DEB AUTOR	10.892,88
29/10/2013	ENVIO TED	202.121,82

Responsável pela Contabilidade — Cargo

Matrícula | Data: 31/12/2016 | Assinatura: Robson Fonseca, Contabilista CRE-MS, CRC/RJ 068 [illegible], Mat. 40796

Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques — Cargo: Diretora Financeira

Matrícula: 101.875 | Data: 31/12/2016 | Assinatura: Monica do C. Muniz Marques, Diretora Financeira

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 719
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal — Conta n. 6624012-2

79702 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.047 - CEF- (21) 6624012-2 PB FIXO/ AGENTES COM. DE SAUDE/N

Data	Natureza do Débito	Valor R$
31/10/2013	ENVIO TED	1.050,00
02/12/2013	DEB AUTOR	266,58
02/12/2013	DEB AUTOR	3.914,32
09/12/2013	DEB AUTOR	1.500,00
09/12/2013	CHEQ COMP	61,49
09/12/2013	CHEQ COMP	96,31
09/12/2013	CHEQ COMP	90,51
10/12/2013	ENVIO TED	231.475,00
13/12/2013	DEB AUTOR	7.315,58
13/12/2013	ENVIO TED	401.446,29
17/12/2013	DEB AUTOR	1.226,39
17/12/2013	DE AUTOR	1.684,42
17/12/2013	DEB AUTOR	4.505,83
17/12/2013	DEB AUTOR	311,23
18/12/2013	DEB AUTOR	7.050,00
18/12/2013	ENVIO TED	28.055,99
27/12/2013	DEB AUTOR	149.598,63
30/12/2013	DEB AUTOR	1.140,69
30/12/2013	DEB AUTOR	1.640,06
07/01/2014	DEB AUTOR	5.845,74
07/01/2014	DEB AUTOR	686,92
09/01/2014	DEB AUTOR	1.500,00
09/01/2014	DEB AUTOR	729,44
09/01/2014	DEB AUTOR	12.754,64
09/01/2014	ENVIO TED	880,00
09/01/2014	ENVIO TED	1.050,00
09/01/2014	ENVIO TED	1.500,00
09/01/2014	ENVI OTED	1.000,00
16/01/2014	DEB AUTOR	15.952,86
16/01/2014	ENVIO TED	8.831,16
23/01/2014	DEB AUTOR	46.261,75
23/01/2014	DEB AUTOR	671.708,28
24/01/2014	DEB AUTOR	900,00
27/01/2014	DEB AUTOR	446,92

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data: 31/12/2016	Assinatura: Robson Fonse Contabilista - Fmsg CRC/RJ 083705/O-6 Mat. 4078	
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matrícula: 101.875	Data: 31/12/2016	Assinatura: Monica do C. Muniz Marques Diretora Financeira - FMSG	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 720
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 6624012-2
79702 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.047 - CEF- (21) 6624012-2 PB FIXO/ AGENTES COM. DE SAUDE/N

Data	Natureza do Débito	Valor R$
29/01/2014	DEB AUTOR	1.168,84
30/01/2014	ENVIO TED	1.118.150,00
03/02/2014	ENVIO TED	231.475,00
12/02/2014	DEB AUTOR	900,00
12/02/2014	ENVIO TED	1.650,00
13/02/2014	ENVIO TED	7.307,94
18/02/2014	REPASSE FUNDO A FUNDO OB 806656	1.326.095,00
24/02/2014	DEB AUTOR	10.876,16
24/02/2014	DEB AUTOR	1.760,27
27/02/2014	DEB AUTOR	12.163,64
02/05/2014	DEB AUTOR	5.886,19
06/05/2014	ENVIO TED	8.439,59
13/05/2014	DEB AUTOR	4.949,74
14/05/2014	ENVIO TED	10.480,00
15/05/2014	DEB AUTOT	31.577,38
30/05/2014	ENVIO TED	7.173,66
02/06/2014	DEB AUTOR	4.713,66
05/06/2014	DEB AUTOR	79.052,14
11/06/2014	DEB AUTOR	1.935,85
20/06/2014	DEB AUTOR	25.328,88
26/06/2014	ENVIO TED	76.944,14
03/07/2014	DEB AUTOR	7.548,01
11/07/2014	DEB AUTOR	3.585,21
15/07/2014	DEB AUTOR	46.913,30
22/07/2014	DEB AUTOR	9.962,51
24/07/2014	DEB AUTOR	27.906,02
31/07/2014	ENVIO TED	17.431,30
19/08/2014	DEB AUTOR	28.215,54
22/08/2014	DEB AUTOR	1.002,42
28/08/2014	ENVIO TED	3.765.763,00
29/08/2014	ENVIO TED	197.538,32
01/09/2014	DEB AUTOR	3.894,10
08/09/2014	DEB AUTOR	9.104,90
10/09/2014	DEB AUTOR	4.451,16

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016	Robson Fonseca Contabilista / EMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791	
Responsável pelos Cheques			
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

Monica do Carmo M. Muniz
Diretora Financeira - FMS

TCE-RJ
Fls. 721
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal — Conta n. 6624012-2
79702 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.047 - CEF- (21) 6624012-2 PB FIXO/ AGENTES COM. DE SAUDE/N

Data	Natureza do Débito	Valor R$
10/09/2014	DEB AUTOR	4.930,00
12/09/2014	ENVIO TED	10.582,00
23/09/2014	DEB AUTOR	14.817,68
25/09/2014	ENVIO TED	1.370.211,60
26/09/2014	ENVIO TED	1.188.203,40
01/10/2014	DEB AUTOR	14.728,94
10/10/2014	ENVIO TED	18.334,00
13/10/2014	DEB AUTOR	9.344,96
20/10/2014	ENVIO TED	7.221,32
23/10/2014	DEB AUTOR	7.819,65
23/10/2014	ENVIO TED	10.459,80
04/11/2014	DEB AUTOR	9.593,41
11/11/2014	DEB AUTOR	3.328,55
17/11/2014	DEB AUTOR	37.625,53
18/11/2014	DEB AUTOR	13.893,39
25/11/2014	DEB AUTOR	27.711,88
26/11/2014	ENVIO TED	103.444,16
27/11/2014	DEB AUTOR	8.970,67
08/12/2014	DEB AUTOR	10.126,30
08/12/2014	DEB AUTOR	11.279,05
16/12/2014	DEB AUTOR	61.029,65
18/12/2014	DEB AUTOR	15.219,75
30/12/2014	ENVIO TED	32.723,18
30/01/2015	DEB AUTOR	700,39
30/01/2015	ENVIO TED	119,51
11/02/2015	DEB AUTOR	607.227,47
10/03/2015	DEB AUTOR	36.676,17
30/03/2015	ENVIO TED	1.517.379,24
09/04/2015	DEB AUTOR	7.790,00
15/04/2015	DEB AUTOR	2.204,01
15/04/2015	DEB AUTOR	3.351,71
22/04/2015	DEB AUTOR	2.776,80
22/04/2015	DEBITO AUTOR	3.827,11
22/04/2015	DEB AUTOR	35.439,64

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data: 31/12/2016	Assinatura: Robson [illegible] Contabilista CRC/RJ [illegible] Mat. [illegible]	
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matrícula: 101.875	Data: 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 722
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal — Conta n. 6624012-2
79702 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.047 - CEF- (21) 6624012-2 PB FIXO/ AGENTES COM. DE SAUDE/N

Data	Natureza do Débito	Valor R$
22/04/2015	ENVIO TED	278.500,00
22/04/2015	DEB AUTOR	54.026,94
07/05/2015	DEB AUTOR	2.830,39
18/05/2015	DEBT AUTOR	179,56
30/06/2015	DEB AUTOR	160.639,58
30/06/2015	DEB AUTOR	9.309,77
30/06/2015	DEBT AUTOR	11.660,70
07/07/2015	DEB AUTOR	783.748,08
07/07/2015	DEB AUTOR	1.553,65
10/07/2015	CRED TED	1.256.603,78
17/07/2015	DEB AUTOR	25.519,02
28/08/2015	ENVIO TED	1.206.625,00
28/08/2015	ENVIO TED	1.947.578,00
17/09/2015	ENVIO TED	115.313,16
29/09/2015	DEB AUTOR	1.160.715,00
29/09/2015	DEB AUTOR	1.947.578,67
29/09/2015	DEB AUTOR	244.546,94
29/09/2015	DEB AUTOR	123.962,45
29/09/2015	DEB AUTOR	100.216,13
29/09/2015	DEB AUTOR	146.985,32
06/10/2015	DEB AUTOR	230.655,16
09/10/2015	DEB AUTOR	522.800,00
09/10/2015	DEB AUTOR	303.865,00
09/10/2015	DEB AUTOR	522.800,00
09/10/2015	DEB AUTOR	303.865,00
19/10/2015	DEB AUTOR	19.047,85
28/10/2015	DEB AUTOR	514.787,56
28/10/2015	DEB AUTOR	1.153.585,00
06/11/2015	DEBITO AUTOR	122.289,80
09/11/2015	DEB AUTOR	4.000,00
19/11/2015	DEB AUTOR	19.566,82
23/11/2015	DEB AUTOR	4.371,81
26/11/2015	DEB AUTOR	885.247,95
26/11/2015	DEB AUTOR	182.860,00

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016		

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 088705/-1
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 723
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal — Conta n. 6624012-2
79702 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.047 - CEF- (21) 6624012-2 PB FIXO/ AGENTES COM. DE SAUDE/N

Data	Natureza do Débito	Valor R$
27/11/2015	DEB AUTOR	260.693,02
30/11/2015	DEB AUTOR	15.685,36
26/01/2016	Debito autor	184,00
26/01/2016	Debito autor	900,77
03/02/2016	Valor ref a debito autor somatorio desta data a regularizar	3.184,00
05/02/2016	Valor ref a debito autor a regularizar	1.683,48
05/02/2016	Valor ref a debito autor a regularizar	1.200,00
05/02/2016	Valor ref a debito autor a regularizar	1.125,76
05/02/2016	Valor ref a debito autor a regularizar	724,59
05/02/2016	Valor ref a debito autor a regularizar	1.684,49
05/02/2016	Valor ref a debito autor a regularizar	961,04
05/02/2016	Valor ref a debito autor a regularizar	1.582,34
11/02/2016	Valor ref a debito autor a regularizar	1.114,74
11/02/2016	Valor ref a debito autor a regularizar	184,00
11/02/2016	Valor ref a debito autor a regularizar	900,77
15/02/2016	Valor ref a debito autor a regularizar	597,57
16/02/2016	Valor ref a debito autor a regularizar	19.760,84
16/02/2016	Valor ref a debito autor a regularizar	4.897,01
16/02/2016	Valor ref a debito autor a regularizar	1.127,84
16/02/2016	Valor ref a debito autor a regularizar	1.028,27
16/02/2016	Valor ref a debito autor a regularizar	1.054,99
16/02/2016	Valor ref a debito autor a regularizar	1.115,55
16/02/2016	Valor ref a debito autor a regularizar	4.716,56
16/02/2016	Valor ref a debito autor a regularizar	3.952,96
16/02/2016	Valor ref a debito autor a regularizar	24.776,64
23/02/2016	Valor ref a debito autor a regularizar	22.462,09
23/02/2016	Valor ref a debito autor a regularizar	333.367,40
01/03/2016	Debito autor	988,24
14/03/2016	Debito autor	13.807,01
17/03/2016	Debito autor	1.640,26
17/03/2016	Debito autor	1.793,71
24/03/2016	Debito autor	600,00
24/03/2016	Debito autor	13.597,73
		376,11

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data	Assinatura	
	31/12/2016	Robson Fonseca Contabilista / FMSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40781	

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 724
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município
São Gonçalo

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal — Conta n. 6624012-2
79702 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.047 - CEF- (21) 6624012-2 PB FIXO/ AGENTES COM. DE SAUDE/N

Data	Natureza do Débito	Valor R$
05/04/2016	Envio tev	900.000,00
05/04/2016	Envio tev	600.000,00
05/04/2016	Debito autor	4.026,28
07/04/2016	Debito autor	106.084,42
14/04/2016	Debito autor	2.394,27
14/04/2016	Debito autor	17.063,30
29/04/2016	Envio tev	1.000.000,00
30/04/2016	Debito autor	12.149,44
02/05/2016	Debito autor	1.260.504,66
03/05/2016	Envio tev	1.000.000,00
03/05/2016	Envio tev	1.000.000,00
03/05/2016	Envio tev	1.000.000,00
11/05/2016	Envio tev	1.000.000,00
30/05/2016	Debito autor	5.173,37
03/06/2016	Debito autor	106.141,22
03/06/2016	Debito autor	118.333,22
24/06/2016	Debito autor	22.815,34
06/07/2016	Debito autor	800.002,25
12/07/2016	Debito autor	431.616,35
12/07/2016	Debito autor	480.170,59
12/07/2016	Debito autor	450.280,34
29/07/2016	Envio tev	500.000,00
04/08/2016	Debito autor	1.411.655,00
04/08/2016	Debito autor	236.780,00
25/08/2016	Debito autor	38.621,54
30/08/2016	Valor a regularizar	10.765,23
19/09/2016	Envio tev	915,78
21/09/2016	Envio tev	328,44
21/09/2016	Envio tev	567,00
21/09/2016	Envio tev	328,44
21/09/2016	Envio tev	218,96
21/09/2016	Envio tev	1.029,87
21/09/2016	Envio tev	164,22
		164,22

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data: 31/12/2016	Assinatura: Robson Fonseca Contabilista / FMS/SG CRC/RJ 068705/-1 Mat. 40796	
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matrícula: 101.875	Data: 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 725
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal — Conta n. 6624012-2
79702 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.047 - CEF- (21) 6624012-2 PB FIXO/ AGENTES COM. DE SAUDE/N

Data	Natureza do Débito	Valor R$
21/09/2016	Envio tev	13.720,65
30/09/2016	Valor a regularizar	210,13
04/10/2016	Debito autor	106.534,18
04/10/2016	Debito autor	10.922,10
27/10/2016	Debito autor	11.227,00
30/10/2016	Valor a regularizar	57,74
10/11/2016	Envio ted	17.016,06
30/11/2016	Valor a regularizar	23,00
15/12/2016	Envio tev	915,78
29/12/2016	Envio ted	8.508,03
30/12/2016	Valor a regularizar	16.015,92
	TOTAL:	**57.394.795,67**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data: 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 088705-1 Mat. 40791
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matricula: 101.875	Data: 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 726
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo III

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal — Conta n. 6624012-2
79702 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.047 - CEF- (21) 6624012-2 PB FIXO/ AGENTES COM. DE SAUDE/N

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
30/05/2001	PG NE PROC 885/12 BORD 561 OP 657 REF A MATERIAL PERMANENTE	7.990,00
03/01/2012	CRED TED	29.964,28
03/01/2012	CRE TED	29.733,34
03/01/2012	CRED TED	762.000,00
03/01/2012	CRED TED	29.966,13
03/01/2012	CRED TED	29.822,61
03/01/2012	CRED TED	28.367,72
03/01/2012	CRED TED	29.795,30
03/01/2012	CRED TED	30.269,37
03/01/2012	CRED TED	31.130,14
03/01/2012	CRED TED	28.569,26
03/01/2012	CRED TED	29.097,30
03/01/2012	CRED TED	30.269,37
03/01/2012	CRED TED	29.887,34
03/01/2012	CRED TED	29.957,21
03/01/2012	CRED TED	29.934,23
03/01/2012	CRED TED	29.916,67
03/01/2012	CRED TED	32.278,10
03/01/2012	CRED TED	29.795,30
26/01/2012	CRED TED	33.358,74
01/02/2012	PG RP PROC 208/12 BORD 21 OP 342 NF 061 REF A SERVC DE ENDOSCOPIA	7.600,99
01/02/2012	PG RP PROC 208/12 BORD 21 OP 343 NF 061 REF A SERVC DE ENDOSCOPIA	193.589,82
03/02/2012	VALOR REF A DEVOL TED	99.620,67
03/02/2012	DEVOL TED	117.681,41
03/02/2012	DEVOL TED	196.496,08
14/02/2012	DEVOL TED	808.824,77
14/02/2012	PG NE PROC 479/12 BORD 115 OP 97 NF 32014/32016 REF A MAT DE CONSUMO	2.100,00
14/02/2012	DEVOL TED	87.578,50
16/02/2012	PG NE PROC 478/12 BORD 123 NF 63 OP 658	2.200,00
28/02/2012	PG DE EXTRA PROC 467/12 BORD 107 NF 1157 OP 52 REF A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	127.199,21
28/02/2012	PG DE EXTRA PROC 477/12 BORD 120 OP 57 NF 057 REF AO MES DE JANEIRO	18.791,67
01/03/2012	PG NE PROC 478/12 BORD 123 NF 63 OP 659	13.679,73
01/03/2012	PG NE PROC 478/12 BORD 123 NF 63 OP 659	44.386,50
		44.386,50

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016		

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 088706-1
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 727
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo III

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município
São Gonçalo

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal
79702 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.047 - CEF- (21) 6624012-2 PB FIXO/ AGENTES COM. DE SAUDE/N

Conta n. 6624012-2

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
02/03/2012	CRED TED	10.000,00
02/03/2012	CRED TED	10.000,00
02/03/2012	VALOR REF A CRED TED	116.800,00
05/03/2012	PG DE EXTRA PROC 467/12 BORD 109 NF 1157 OP 53 ISS REF A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	17.083,33
05/03/2012	PG DE EXTRA PROC 467/12 BORD 109 NF 1157 OP 53 REF A CONTRATAÇÃO DE PREST DE SERVIÇOS	17.083,33
19/03/2012	PG RP PROC 675/12 BORD 229 NF DE ACORDO COM A OP 360 REF A MATERIAL PERMANENTE	78.700,00
19/03/2012	PG RP PROC 675/12 BORD 229 OP 361	152.000,00
19/03/2012	PG RP PROC 675/12 BORD 229 NF DE ACORDO COM A OP 362	139.500,00
19/03/2012	PG RP PROC 675/12 BORD 229 OP 359 REF A MATERIAL PERMANENTE	48.300,00
19/03/2012	PG RP PROC 675/12 BORD 229 NF DE ACORDO COM A OP 359 REF A MATERIAL PERMANENTE	48.300,00
19/03/2012	PG RP PROC 675/12 BORD 229 OP 362	139.500,00
19/03/2012	PG RP PROC 675/12 BORD 229 OP 360 REF A MATERIAL PERMANENTE	78.700,00
19/03/2012	PG RP PROC 675/12 BORD 229 NF DE ACORDO COM A OP 361	152.000,00
30/03/2012	PG NE PROC 1010/12 BORD 294 NF 202 OP 203 REF A MATERIAL DE CONSUMO	70.228,00
30/03/2012	PG NE PROC 928/12 BORD 291 OP 192 PAGTO REF A TELEFONIA DA REDE	16.659,68
30/03/2012	PG NE PROC 929/12 BORD 289 OP 195 REF A AMPLA D REDE	1.195,72
30/03/2012	VALOR DA TRANSFERENCIA P PAGTO DA FOLHA NASF OF 054/2012	201.579,95
30/03/2012	PG NE PROC 926/12 BORD 290 OP 193 REF A PAGMNTO DA REDE	2.300,06
30/03/2012	PG NE PROC 928/12 BORD 291 OP 192 PAGMNTO REF A TELEFONIA DA REDE	16.659,68
30/03/2012	VALOR DA TRANSFERENCIA P PAG FOLHA ACS OF 054/2012	897.756,20
30/03/2012	PG NE PROC 926/12 BORD 290 OP 193 REF A PAGTO DA REDE	2.300,06
13/04/2012	PG NE PROC 929/12 BORD 289 FAT DE ACORDO COM A OP 195 REF A AMPLA DA REDE	1.195,72
13/04/2012	PG NE PROC 2003/12 BORD 337 OP 226 REF A PAGTO D MATERIAL	59.798,50
13/04/2012	PG NE PROC 1076/12 BORD 323 OP 357 NF 010 REF A MATERIAL D CONSUMO	68.551,88
13/04/2012	PG NE PROC 1047/12 BORD 331 OP 214 REF A TELEFONIA	2.631,66
13/04/2012	PG NE PROC 2005/12 BORD 341 OP 643 REF A MAT D CONSUMO	97.159,16
13/04/2012	PG NE PROC 1076/12 BORD 323 OP 358 REF A MATERIAL D CONSUMO	50.640,37
07/05/2012	PG NE PROC 626/12 OP 937 REF AO MES DE MARCO	9.850,00
07/05/2012	PG NE PROC 627/12 OP 814 REF AO MES DE MARCO	32.560,41
07/05/2012	PG NE PROC 627/12 OP 927 REF AO MES DE MARCO	19.700,00
07/05/2012	PG NE PROC 627/12 OP 812 REF AO MES DE MARCO	18.711,91
07/05/2012	PG NE PROC 691/12 OP 897 REF AO MES DE MARCO	3.047,59
08/05/2012	PG NE PROC 4035/12 BORD 506 OP 481 REF SERVC DE LAVAGEM	159.699,16

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 066705-1 Mat. 407

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	Mônica do Carmo M. Marques Diretora Financeira

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 728
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo III

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Município: **São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal — Conta n. 6624012-2

79702 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.047 - CEF- (21) 6624012-2 PB FIXO/ AGENTES COM. DE SAUDE/N

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
15/05/2012	PG NE PROC 3026/12 OP 424	37.000,00
17/05/2012	PG NE PROC 4072/12 BORD 533 OP 308 REF A SERVC PRESTADO	3.370,00
21/05/2012	EST DB TED	4.981,59
21/05/2012	CRED TED	115.100,00
22/05/2012	PG NE PROC 2136/12 BORD 551 OP 423 REF A MATERIAL	176.414,02
30/05/2012	PG NE PROC 2179/12 BORD 562 OP 480 REF A MATERIAL D CONSUMO	68.000,00
30/05/2012	PG NE PROC 2167/12 BORD 558 OP 354 REF A MATERIAL D CONSUMO	104.998,90
30/05/2012	PG NE PROC 2244/12 BORD 566 OP 633 REF AO MATERIAL D CONSUMO	22.960,80
30/05/2012	PG NE PROC 2242/12 BORD 565 OP 635 REF AO PAGMNTO D MATERIAL D CONSUMO	56.971,16
30/05/2012	PG NE PROC 2243/12 BORD 568 OP 651 REF A MATERIAL D CONSUMO	170.240,00
30/05/2012	PG NE PROC 2245/12 BORD 567 OP 634 REF AO PAGMNTO D MATERIAL D CONSUMO	115.902,03
30/05/2012	PG NE PROC 2241/12 BORD 569 OP 654 REF AO MATERIAL D CONSUMO	37.512,28
30/05/2012	PG NE PROC 2153/12 BORD 553 OP 419 REF A MATERIAL D CONSUMO	32.602,05
08/06/2012	PG NE PROC 2304/12 BORD 578 OP 664 REF A SERVC PRESTADO	46.990,00
08/06/2012	PG NE PROC 2074/12 BORD 578 OP 341 REF A MATERIAL PERMANENTE	117.569,61
08/06/2012	PG NE PROC 2304/12 BORD 578 OP 663 REF A SERVC PRESTADO	125.816,24
20/06/2012	PG DE EXTRA PROC 973/12 BORD 617 OP 197 REF A FOLHA D PAGMNTO	1.832,56
25/06/2012	EST DB TED	616,00
25/06/2012	EST DEB TED	104,00
28/06/2012	PG NE PROC 3033/12 BORD 641 OP 1277 REF A MATERIAL D CONSUMO	7.600,00
28/06/2012	PG NE PROC 2084/12 BORD 642 OP 1276 REF A MATERIAL D CONSUMO	7.430,00
29/06/2012	PG NE PROC 2549/12 BORD 649 OP 615 REF A FORNECIMENTO D ENERGIA	1.324,70
29/06/2012	PG NE PROC 2444/12 BORD 650 OP 612 REF A FORNECIMENTO D AGUA	934,08
29/06/2012	PG NE PROC 4033/12 BORD 653 OP 618 REF A SERVC PRESTADO	1.908,20
29/06/2012	PG NE PROC 2445/12 BORD 652 OP 613 REF A TELEFONIA	4.185,42
29/06/2012	PG NE PROC 570/12 BORD 648 OP 336 REF A MATERIAL D CONSUMO	887,17
29/06/2012	PG NE PROC 2441/12 BORD 651 OP 611 REF A FORNECIMNTO D ENERGIA	2.649,72
03/08/2012	CRED TED	134.189,00
21/09/2012	CRED TED	84.065,00
25/09/2012	CRED TED	4.810,00
31/10/2012	VERIFICAR VALOR	375,00
30/11/2012	CRED TED	135,71
05/02/2013	VALOR REF A DEVOLUÇÃO DE TED	11.396,00
28/02/2013	CRED AUTOR	68,57

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data: 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 4079
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matrícula: 101.875	Data: 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 729
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo III

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município
São Gonçalo

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal
79702 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.047 - CEF- (21) 6624012-2 PB FIXO/ AGENTES COM. DE SAUDE/N

Conta n. 6624012-2

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
31/08/2013	VALOR REF AO RENDIMNTO	32.341,07
02/09/2013	CRED TED	400.000,00
02/09/2013	VALOR REF AO CRED TED	18.000,00
03/09/2013	CRED TED	300.000,00
29/10/2013	DEVOL TED	1.050,00
31/10/2013	CRED TED	24.000,00
02/12/2013	CRED TED	188.100,00
03/12/2013	CRED TED	31.000,00
03/01/2014	CRED TED	24.000,00
20/01/2014	DOC ELET	240,65
21/01/2014	DOC ELET	933,04
21/01/2014	CRED TED	1.226,39
21/01/2014	CRED TED	1.640,06
21/01/2014	DOC ELET	311,23
21/01/2014	DOC ELET	212,56
21/01/2014	CRED TED	4.505,83
21/01/2014	DOC ELET	315,30
21/01/2014	DOC ELET	649,94
21/01/2014	CRED TED	664,66
21/01/2014	CRED TED	1.140,69
21/01/2014	DOC ELET	433,86
21/01/2014	CRED TED	1.034,71
21/01/2014	DOC ELET	201,84
21/01/2014	CRED TED	705,51
24/01/2014	CRED TED	500.000,00
07/03/2014	CRED TED	1.610.170,00
27/03/2014	CRED TED	500.000,00
02/04/2014	CRED TED	24.000,00
02/04/2014	CRED TED	24.000,00
02/04/2014	CRED TED	500.000,00
07/04/2014	CRED TED	176.600,00
22/04/2014	CRED TED	26.740,00
22/04/2014	CRED TED	1.365.745,00
22/04/2014	CRED TED	1.176.240,00

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016		

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 066705-1
Mat. 40731

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 730
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo III

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município
São Gonçalo

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal — Conta n. 6624012-2
79702 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.047 - CEF- (21) 6624012-2 PB FIXO/ AGENTES COM. DE SAUDE/N

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
23/04/2014	CRED TED	234.150,00
05/05/2014	CRED TED	176.600,00
02/07/2014	CRED TED	1.147.848,00
04/08/2014	CRED TED	500.000,00
04/08/2014	CRED TED	1.127.568,00
02/09/2014	CRED TED	3.414.333,00
02/10/2014	CRED TED	3.643.642,00
16/12/2014	CRED TED	1.947.578,67
12/01/2015	CRED TED	1.036.308,00
30/01/2015	CRED TED	1.274.360,00
05/05/2015	CRED TED	35.200,00
02/06/2015	CRED TED	209.620,00
02/06/2015	CRED TED	352.600,00
28/08/2015	DOC E DEV	386,69
02/12/2015	CRED TED	962.286,00
31/12/2015	TRF EM 28/10/15 OF 232	248.702,12
29/02/2016	valor ref a transfc conf OF 58 a regularizar	13.807,01
29/02/2016	Valor ref a transfc conf OF 57 a regularizar	2.587,98
22/03/2016	Valor ref a bx de RP 304/2015 a regularizar	1.200,00
22/03/2016	Valor ref a bx de RP 415/2015 a regularizar	1.684,49
23/03/2016	Valor ref a transfc conf OF 065/2016 a regularizar	361.232,21
28/04/2016	Valor ref a transfc p folha conf OF 81 a regularizar	1.260.504,66
02/05/2016	Cred tev	1.000.000,00
03/05/2016	Cred autor	19.266,00
30/05/2016	Valor ref a bx d pag pensao OP 1266 a regularizar	174,59
30/05/2016	Valor ref a transfc conf OF 116 a regularizar	633.476,96
31/05/2016	Cred autor	1.287.792,92
31/05/2016	Cred autor	2.800.432,32
31/05/2016	Cred autor	1.231.713,31
02/06/2016	Cred ted	234.150,00
02/06/2016	Cred ted	275.900,00
08/06/2016	Valor ref a bx d pag conf APDR 391/16 a regularizar	224.683,00
26/06/2016	Valor ref a bx d pag conf OP 1282 a regularizar	396,00
26/06/2016	Valor ref a bx d pag conf OP 1281 a regularizar	401,99

Responsável pela Contabilidade — Cargo

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Matrícula	Data	Assinatura
	31/12/2016	

Responsável pelos Cheques — Cargo
Monica do C.Muniz Marques — Diretora Financeira

Matrícula	Data	Assinatura
101.875	31/12/2016	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 731
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo III

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal — Conta n. 6624012-2
79702 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.047 - CEF- (21) 6624012-2 PB FIXO/ AGENTES COM. DE SAUDE/N

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
27/06/2016	Valor ref a bx d pag conf OP 1279 a regularizar	217,20
27/06/2016	Valor ref a bx d pag conf OP 1280 a regularizar	491,56
27/06/2016	Valor ref a bx d pag conf OP 1278 a regularizar	200,99
30/06/2016	Valor ref a rend d mês a regularizar	5.112,65
30/06/2016	Valor a regularizar	386,20
01/07/2016	Valor ref a bx d pg conf OP 708 a regularizar	13.744,10
01/07/2016	Valor ref a bx d pg conf OP 679 a regularizar	909,29
01/07/2016	Valor ref a bx d pg conf OP 663 a regularizar	184,00
01/07/2016	Valor ref a bx d pag conf OP 710 a regularizar	925,37
01/07/2016	Valor ref a bx pag conf OP 706 a regularizar	314,16
01/07/2016	Valor ref a bx d pg conf OP 661 a regularizar	29,16
04/07/2016	Cred ted	5.272,80
05/07/2016	Valor ref a bx d pg conf APDR 418/16 a regularizar	68.580,00
06/07/2016	Valor ref a bx de RP 415/15 a regularizar	1.683,48
06/07/2016	Valor ref a bx de RP 412/15 a regularizar	1.683,48
06/07/2016	Valor ref a bx de RP 412/15 a regularizar	1.683,48
22/07/2016	Valor ref a bx de RP 026/12 a regularizar	26.136,96
22/07/2016	Valor ref a bx de RP 188/15 a regularizar	18.830,00
22/07/2016	Valor ref a bx de RP 508/10 a regularizar	60.000,00
22/07/2016	Valor ref a bx de RP 748/12 a regularizar	210.774,44
22/07/2016	Valor ref a bx de RP 411/15 a regularizar	1.114,74
22/07/2016	Valor ref a bx de RP 418/15 a regularizar	4.940,21
22/07/2016	Valor ref a bx de RP 195/14 a regularizar	80.243,60
22/07/2016	Valor ref a bx de RP 418/15 a regularizar	4.940,21
22/07/2016	Valor ref a bx de RP 82/15 a regularizar	4.753,35
22/07/2016	Valor ref a bx de RP 300/10 a regularizar	12.247,00
22/07/2016	Valor ref a bx de RP 418/15 a regularizar	4.940,21

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016		

Robson Fonseca
Contabilista FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Matr. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 732
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo III

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município
São Gonçalo

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal
79702 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.047 - CEF- (21) 6624012-2 PB FIXO/ AGENTES COM. DE SAUDE/N

Conta n. 6624012-2

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
22/07/2016	Valor ref a bx de RP 500/15 a regularizar	3.751,50
22/07/2016	Valor ref a bx de RP 445/12 a regularizar	130.000,00
22/07/2016	Valor ref a bx de RP 483/10 a regularizar	67.456,91
22/07/2016	Valor ref a bx de RP 195/14 a regularizar	79.052,14
22/07/2016	Valor ref a bx de RP 306/15 a regularizar	3.581,13
22/07/2016	Valor ref a bx de RP 550/11 a regularizar	298.675,61
22/07/2016	Valor ref a bx de RP 232/10 a regularizar	152.859,84
22/07/2016	Valor ref a bx de RP 022/12 a regularizar	838,10
29/07/2016	Valor ref a transfc conf OF 155 a regularizar	1.411.655,00
29/07/2016	Valor ref a transfc conf OF 155 a regularizar	480.000,00
29/07/2016	Valor ref a transfc conf OF 155 a regularizar	236.780,00
30/07/2016	Valor ref a rend d mês a regularizar	24.432,66
30/07/2016	Valor a regularizar	7.554,00
03/08/2016	Valor ref a bx de pag conf OP 1753 a regularizar	100.753,10
19/08/2016	Valor ref a bx de pag conf OP 440 a regularizar	53.075,00
19/08/2016	Valor ref a bx de pag conf OP 1524 a regularizar	1.029,57
19/08/2016	Valor ref a bx de pag conf OP 477 a regularizar	1.793,71
19/08/2016	Valor ref a bx de pag conf OP 488 a regularizar	24.125,00
19/08/2016	Valor ref a bx de pag conf OP 443 a regularizar	62.835,22
19/08/2016	Valor ref a bx de pag conf OP502 a regularizar	414.482,13
19/08/2016	Valor ref a bx de pag conf OP 472 a regularizar	600,00
19/08/2016	Valor ref a bx de pag conf OP 402 a regularizar	19.281,99
19/08/2016	Valor ref a bx de pag conf OP 1522 a regularizar	13.672,82
24/08/2016	Valor ref a transfc p devolução conf OF 63 a regularizar	2.757,44
24/08/2016	Valor ref a transfc p devolução conf OF 63 a regularizar	11.321,56
24/08/2016	Valor ref a transfc p devolução conf OF 63 a regularizar	2.552,19
24/08/2016	Valor ref a transfc p devolução conf OF 63 a regularizar	2.927,10
24/08/2016	Valor ref a transfc p devolução conf OF 63 a regularizar	2.732,89
24/08/2016	Valor ref a transfc p devolução conf OF 63 a regularizar	1.736,71
		2.955,28

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016		

Robson Fonseca
Contabilista - EMSSG
CRC/RJ 088705-1
Mat. 40796

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 733
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo III

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município
São Gonçalo

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 6624012-2
79702 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.047 - CEF- (21) 6624012-2 PB FIXO/ AGENTES COM. DE SAUDE/N

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
24/08/2016	Valor ref a transfc p devolução conf OF 63 a regularizar	11.638,37
30/08/2016	Valor ref ao rend d mês a regularizar	16.968,43
06/09/2016	Cred tev	1.000.000,00
06/09/2016	Cred tev	950.000,00
06/09/2016	Cred tev	28.864,99
29/09/2016	Cred autor	194.072,79
04/10/2016	Cred tev	480.000,00
05/10/2016	Valor ref a bx d pag conf APDR 2037/16	3.718,04
05/10/2016	Cred autor	42.846,55
05/10/2016	Valor ref a bx d pag conf OP 2133 a regularizar	3.606,81
07/10/2016	Valor ref a bx d pag conf OP 2144 a regularizar	8.508,03
25/10/2016	Valor ref a bx d pag conf OP 2127 a regularizar	328,44
25/10/2016	Valor ref a bx d pag conf OP 2125 a regularizar	394,13
25/10/2016	Valor ref a bx d pag conf OP 2130a regularizar	13.720,65
25/10/2016	Valor ref a bx d pag conf OP 2123 a regularizar	164,22
25/10/2016	Valor ref a bx d pag conf OP 2129 a regularizar	567,00
25/10/2016	Valor ref a bx d pag conf OP 2122 a regularizar	164,22
25/10/2016	Valor ref a bx d pag conf OP 2208 a regularizar	357,00
25/10/2016	Valor ref a bx d pag conf OP 2126 a regularizar	218,96
25/10/2016	Valor ref a bx d pag conf OP 2128 a regularizar	1.029,87
26/10/2016	Valor ref a transfc p folha conf OF 242 a regularizar	249.478,73
01/11/2016	Valor ref a bx d pag conf OP 273 a regularizar	2.587,98
04/11/2016	Valor ref a transfc p folha conf OF 252 a regularizar	1.243.305,70
04/11/2016	Valor ref a bx d pag conf OP 2419 a regularizar	504.412,74
16/11/2016	Valor ref a bx d pag conf OP 2387 a regularizar	8.508,03
16/11/2016	Valor ref a bx d pag conf OP2386 a regularizar	8.508,03
17/11/2016	Valor ref a bx d pag conf OP 2443 a regularizar	328,44
25/11/2016	Valor ref a bx d pag conf OP 2472 arizar	85,45
30/11/2016	Valor ref a bx d pag conf RP 402/2015 a regularizar	107.619,61
30/11/2016	Valor ref a bx d RP 56/2015 a regularizar	153.068,02
30/11/2016	Valor ref a bx d pag conf RP 56/2015 a regularizar	149.283,78
30/11/2016	Valor ref a bx d pag conf RP 402/2015 a regularizar	123.035,55
30/11/2016	Valor ref a bx d RP 56/2015 a regularizar	106.267,76
		160.639,58

Responsável pela Contabilidade

Matrícula	Data	Assinatura	Cargo
	31/12/2016	Robson Fonseca Contabilista / EMSSG CRC/RJ 065765-1 Mat. 40796	

Responsável pelos Cheques
Monica do C.Muniz Marques

Matrícula	Data	Assinatura	Cargo
101.875	31/12/2016		Diretora Financeira

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

Anexo III

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal — Conta n. 6624012-2

79702 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.047 - CEF- (21) 6624012-2 PB FIXO/ AGENTES COM. DE SAUDE/N

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
16/12/2016	Cred ted	10.475,67
29/12/2016	Valor ref a bx d pag conf APDR 1500/16 a regularizar	106.534,18
30/12/2016	Valor ref a rend d mês a regularizar	23.423,73
	TOTAL:	**49.774.497,42**

Responsável pela Contabilidade			
Matrícula	Data	Assinatura	Cargo
	31/12/2016		

Robson Fonseca
Contabilista / FMSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 4574

Responsável pelos Cheques			
Monica do C.Muniz Marques			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	Diretora Financeira
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 735
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:
GovConta CAIXA:
Conta Referência:
Nome:
Período:

GOVCONTA CAIXA
194600004
0194/006/00624012-2
FMS SAO GONCALO FNS BLATB
de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data				
05/12/2016	000001	CRED TED	362.000,00C	362.050,00C
05/12/2016	990001	APL AUTOM	362.000,00D	50,00C
06/12/2016	129789	ENVIO TED	1.244.121,16D	1.244.071,16D
06/12/2016	727220	RESG AUTOM	1.244.121,16C	50,00C
07/12/2016	000001	CRED TED	1.947.578,67C	1.947.628,67C
07/12/2016	082016	DEB.AUTOR.	357,00D	1.947.271,67C
07/12/2016	082116	DEB.AUTOR.	357,00D	1.946.914,67C
07/12/2016	100672	ENVIO TED	44.900,00D	1.902.014,67C
07/12/2016	128225	ENVIO TED	63.292,24D	1.838.722,43C
07/12/2016	128504	ENVIO TED	1.478.296,15D	360.426,28C
07/12/2016	130088	ENVIO TED	357.993,15D	2.433,13C
07/12/2016	130395	ENVIO TED	1.261.260,99D	1.258.827,86D
07/12/2016	130622	ENVIO TED	265.444,23D	1.524.272,09D
07/12/2016	727220	RESG AUTOM	1.524.322,09C	50,00C
08/12/2016	000001	CRED TED	83.333,33C	83.383,33C
08/12/2016	000001	CRED TED	52.064,66C	135.447,99C
08/12/2016	990001	APL AUTOM	135.397,99D	50,00C
09/12/2016	000001	CRED TED	116.666,66C	116.716,66C
09/12/2016	107985	ENVIO TED	540.000,00D	423.283,34D
09/12/2016	130102	ENVIO TED	816.803,52D	1.240.086,86D
09/12/2016	727220	RESG AUTOM	1.240.136,86C	50,00C
14/12/2016	003351	ENVIO TEV	13.854,68D	13.804,68D
14/12/2016	004015	ENVIO TEV	394,13D	14.198,81D
14/12/2016	103584	ENVIO TED	328,44D	14.527,25D
14/12/2016	104499	ENVIO TED	567,00D	15.094,25D
14/12/2016	104841	ENVIO TED	328,44D	15.422,69D
14/12/2016	105118	ENVIO TED	218,96D	15.641,65D
14/12/2016	141308	ENVIO TED	1.026,10D	16.667,75D
14/12/2016	141500	ENVIO TED	156,25D	16.824,00D
14/12/2016	141690	ENVIO TED	156,25D	16.980,25D
14/12/2016	727220	RESG AUTOM	17.030,25C	50,00C
15/12/2016	000001	CRED TED	500.000,00C	500.050,00C
15/12/2016	103345	ENVIO TED	915,78D	499.134,22C
15/12/2016	990001	APL AUTOM	499.084,22D	50,00C
16/12/2016	000001	CRED TED	52.064,66C	52.114,66C
16/12/2016	000001	CRED TED	83.333,33C	135.447,99C
16/12/2016	000001	CRED TED	11.327,57C	146.775,56C
16/12/2016	000001	CRED TED	10.475,67C	157.246,23C
16/12/2016	990001	APL AUTOM	157.196,23D	50,00C
19/12/2016	005588	TEV MESM T	900.000,00D	899.950,00D
19/12/2016	005655	TEV MESM T	364.974,30D	1.264.924,30D
19/12/2016	727220	RESG AUTOM	1.264.974,30C	50,00C
20/12/2016	145079	ENVIO TED	1.195.128,36D	1.195.078,36D
20/12/2016	727220	RESG AUTOM	1.195.128,36C	50,00C

TCE-RJ
Fls. 736
No. Processo: 222086-7/2018

22/12/2016	102091	DEVOL TED	184,00C	50,00C
22/12/2016	026645	ENVIO TEV	184,00D	134,00D
22/12/2016	102091	ENVIO TED	184,00C	50,00C
22/12/2016	727220	RESG AUTOM	2.879.825,00C	2.879.875,00C
23/12/2016	000001	CRED TED	2.879.825,00D	50,00C
23/12/2016	990001	APL AUTOM	1.044.420,00C	1.044.470,00C
26/12/2016	000001	CRED TED	124.265,70C	1.168.735,70C
26/12/2016	000001	CRED TED	6.540,30C	1.175.276,00C
26/12/2016	000001	CRED TED	35.200,00C	1.210.476,00C
26/12/2016	000001	CRED TED	1.210.426,00D	50,00C
26/12/2016	990001	APL AUTOM	1.390.265,00C	1.390.315,00C
27/12/2016	000001	CRED TED	713.856,00C	2.104.171,00C
27/12/2016	000001	CRED TED	83.333,33C	2.187.504,33C
27/12/2016	000001	CRED TED	52.064,67C	2.239.569,00C
27/12/2016	000001	CRED TED	480.000,00C	2.719.569,00C
27/12/2016	000001	CRED TED	352.100,00C	3.071.669,00C
27/12/2016	000001	CRED TED	8.508,03D	3.063.160,97C
27/12/2016	131777	ENVIO TED	3.063.110,97D	50,00C
27/12/2016	990001	APL AUTOM	412.292,40C	412.342,40C
28/12/2016	000001	CRED TED	500.000,00C	912.342,40C
28/12/2016	000001	CRED TED	173.940,00C	1.086.282,40C
28/12/2016	000001	CRED TED	500.690,00D	585.592,40C
28/12/2016	132746	ENVIO TED	585.542,40D	50,00C
28/12/2016	990001	APL AUTOM	357,00D	307,00D
29/12/2016	000877	DEB.AUTOR.	212.011,50D	212.318,50D
29/12/2016	136061	ENVIO TED	148.881,89D	361.200,39D
29/12/2016	136881	ENVIO TED	1.004.500,00D	1.365.700,39D
29/12/2016	137022	ENVIO TED	8.508,03D	1.374.208,42D
29/12/2016	138758	ENVIO TED	1.374.258,42D	50,00C
29/12/2016	727220	RESG AUTOM	21.699,60C	21.749,60C
30/12/2016	000001	CRED TED	21.699,60D	50,00C
30/12/2016	990001	APL AUTOM		50,00C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		

TCE-RJ
Fls. 737
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SAO GONCALO, RJ	0194	0055	06/07/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
0,6826	8,4676	8,4676	5,545491	5,583346

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS SAO GONCALO FNS BLATB	11.884.903/0001-07	006.00624012-2	12/2016	01/02

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	5.417.752,36C	976.965,314954
Aplicações	8.914.282,41C	1.599.115,412405
Resgates	7.864.155,44D	1.413.461,922879
Rendimento Bruto no Mês	23.423,73C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	6.491.303,06C	1.162.618,804480
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
05 / 12	APLICACAO	362.000,00C	65.217,234645
06 / 12	RESGATE	1.244.121,16D	224.069,241471
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
07 / 12	RESGATE	1.524.322,09D	274.449,387850
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
08 / 12	APLICACAO	135.397,99C	24.370,456232
09 / 12	RESGATE	1.240.136,86D	223.144,884485
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
14 / 12	RESGATE	17.030,25D	3.061,511135
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15 / 12	APLICACAO	499.084,22C	89.692,192039
16 / 12	APLICACAO	157.196,23C	28.241,566402
19 / 12	RESGATE	1.264.974,30D	227.192,636184
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 12	RESGATE	1.199.128,36D	215.299,990509
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
22 / 12	RESGATE	184,00D	33,016125

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79702 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.047 - CEF- (21) 6624012-2 PB FIXO/ AGENTES COM. DE SAUDE/N**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				1.104.731,30	C
01/12/2016	Arrecadação N. 004581	37546/086533	362.000,00		742.731,30	C
	Valor referente arrecadação Fundo a Fundo da Competência 10 de 12/2016 Nº da OB 852426					
	452130700000000009 PMAQ					
05/12/2016	Arrecadação N. 004580	37543/086527	1.947.578,67		1.204.847,37	D
	Valor referente arrecadação Fundo a Fundo da Competência 12 de 12/2016, Nº da OB 852842					
	452130700000000005 PAB FIXO					
06/12/2016	Arrecadação N. 004574	37519/086477	52.064,66		1.256.912,03	D
	Valor referente arrecadação Fundo a Fundo da Competência 4 de 6/, Nº da OB 853175					
	452130700000000005 PAB FIXO					
06/12/2016	Arrecadação N. 004575	37522/086483	83.333,33		1.340.245,36	D
	Valor referente arrecadação Fundo a Fundo da Competência 4 de 6/, Nº da OB 853187					
	452130700000000005 PAB FIXO					
06/12/2016	Lancamento a Credito	40824/093180		1.244.121,16	96.124,20	D
	Transferência entre contas p/ pg folha.					
	111110201000000015 Banco Itaú (21) - 81.979-7 - FMSSG ACS					
07/12/2016	Arrecadação N. 004572	37513/086465	116.666,66		212.790,86	D
	Valor referente arrecadação Fundo a Fundo da Competência 3 de 6/, Nº da OB 853501					
	452130700000000005 PAB FIXO					
07/12/2016	Lancamento a Credito	40825/093181		357.993,15	145.202,29	C
	Transferência entre contas p/ pg folha.					
	111110201000000017 Banco Itaú (21) - 81.982-1- FMSSG NASF					
07/12/2016	Lancamento a Credito	40826/093183		265.444,23	410.646,52	C
	Transferências entre contas p/ pg folha.					
	111110201000000022 Banco Itaú (21) - 81.991-2 - FMSSG SAUDE BUCAL					
07/12/2016	Lancamento a Credito	40831/093193		1.478.296,15	1.888.942,67	C
	Valor de transferência entre contas nesta data					
	111110201000000019 Banco Itaú (21) - 81.975-5 - FMSSG PSF					

TCE-RJ
Fls. 738
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79702 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.047 - CEF- (21) 6624012-2 PB FIXO/ AGENTES COM. DE SAUDE/N**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Laneto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
07/12/2016	Lancamento a Credito Valor de transferência entre contas nesta data	40833/093197		1.261.260,99	3.150.203,66	C
	111110201000000019 Banco Itaú (21) - 81.975-5 - FMSSG PSF					
07/12/2016	Lancamento a Credito Valor de transferência entre contas nesta data	40834/093199		44.900,00	3.195.103,66	C
	111110201000000019 Banco Itaú (21) - 81.975-5 - FMSSG PSF					
07/12/2016	Lancamento a Credito Valor de transferência entre contas nesta data - parte do montante 603.292,24	40835/093201		63.292,24	3.258.395,90	C
	111110201000000019 Banco Itaú (21) - 81.975-5 - FMSSG PSF					
09/12/2016	Lancamento a Credito Valor de transferência entre contas nesta data - 2 parte do montante 603.292,24	40836/093203		540.000,00	3.798.395,90	C
	111110201000000019 Banco Itaú (21) - 81.975-5 - FMSSG PSF					
09/12/2016	Lancamento a Credito Valor de transferência entre contas nesta data	40840/093211		816.803,52	4.615.199,42	C
	111110201000000019 Banco Itaú (21) - 81.975-5 - FMSSG PSF					
13/12/2016	Arrecadação N. 004576 Valor referente arrecadação Fundo a Fundo da Competência 5 de 6/, Nº da OB 854381	37525/086489	500.000,00		4.115.199,42	C
	452130700000000005 PAB FIXO					
13/12/2016	PG de Extra, O.P. 002582 - CRISTINA DA CUNHA ROCHA valor de recolhimento da PENSÃO ALIMENTICIA ref a folha de pagamento dos AGENTES DE SAUDE no mes de NOVEMBRO DE 2016 considerando a APDR 2311/16 OP 2582	38268/088006		156,25	4.115.355,67	C
	218810101010100001 PENSÕES ALIMENTÍCIAIS - 21					
13/12/2016	PG de Extra, O.P. 002583 - FABIANA DOS SANTOS MARINS valor de recolhimento da PENSÃO ALIMENTICIA ref a folha de pagamento dos AGENTES DE SAUDE no mes de NOVEMBRO DE 2016 considerando a APDR 2311/16 OP 2583	38269/088008		156,25	4.115.511,92	C
	218810101010100001 PENSÕES ALIMENTÍCIAIS - 21					
13/12/2016	PG de Extra, O.P. 002584 - Adriana Vale de Oliveira valor de recolhimento da PENSÃO ALIMENTICIA ref a folha de pagamento dos AGENTES DE SAUDE no mes de NOVEMBRO DE 2016 considerando a APDR 2311/16 OP 2584	38270/088010		328,44	4.115.840,36	C

TCE-RJ
Fls. 739
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79702 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.047 - CEF- (21) 6624012-2 PB FIXO/ AGENTES COM. DE SAUDE/N**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	218810101010100001 PENSÕES ALIMENTÍCIAIS - 21					
13/12/2016	PG de Extra, O.P. 002585 - VANESSA SALDANHA FETTI PAULO					
	valor de recolhimento da PENSÃO ALIMENTICIA ref a folha de pagamento dos AGENTES DE SAUDE no mes de NOVEMBRO DE 2016 considerando a APDR 2311/16 OP 2585	38271/088012		394,13	4.116.234,49	C
	218810101010100001 PENSÕES ALIMENTÍCIAIS - 21					
13/12/2016	PG de Extra, O.P. 002586 - BRUNA DE SEIXAS FERRAZ RECHENMACH					
	valor de recolhimento da PENSÃO ALIMENTICIA ref a folha de pagamento dos AGENTES DE SAUDE no mes de NOVEMBRO DE 2016 considerando a APDR 2311/16 OP 2586	38272/088014		218,96	4.116.453,45	C
	218810101010100001 PENSÕES ALIMENTÍCIAIS - 21					
13/12/2016	PG de Extra, O.P. 002587 - ELISANGELA CRISTINA SOARES NEVES					
	valor de recolhimento da PENSÃO ALIMENTICIA ref a folha de pagamento dos AGENTES DE SAUDE no mes de NOVEMBRO DE 2016 considerando a APDR 2311/16 OP 2587	38275/088020		328,44	4.116.781,89	C
	218810101010100001 PENSÕES ALIMENTÍCIAIS - 21					
13/12/2016	PG de Extra, O.P. 002588 - SINASCS/RJ					
	valor de recolhimento do SINACS/RJ ref a folha de pagamento dos AGENTES DE SAUDE no mes de NOVEMBRO DE 2016 considerando a APDR 2311/16 OP 2588	38276/088022		13.854,68	4.130.636,57	C
	218810101010100013 SINACS/RJ - 21					
13/12/2016	PG de Extra, O.P. 002591 - CLASP - CLUB DE ASSIST. DOS SERV.					
	valor de recolhimento do CLASP ref a folha de pagamento dos AGENTES DE SAUDE no mes de NOVEMBRO DE 2016 considerando a APDR 2311/16 OP 2591	38280/088030		567,00	4.131.203,57	C
	218810101010100012 O CLASP -CLUBE DE ASSISTÊNCIA - 21					
13/12/2016	PG de Extra, O.P. 002592 - SINDSPREV/RJ					
	valor de recolhimento do SINDSPREV/RJ ref a folha de pagamento dos AGENTES DE SAUDE no mes de NOVEMBRO DE 2016 considerando a APDR 2311/16 OP 2592	38283/088036		1.026,10	4.132.229,67	C
	218810101010100010 SINDSPREV/RJ - 21					
14/12/2016	Arrecadação N. 004577					
	Valor referente arrecadação Fundo a Fundo da Competência 5 de 6/. Nº da OB 854427	37528/086495	52.064,66		4.080.165,01	C
	452130700000000005 PAB FIXO					

TCE-RJ
Fls. 740
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79702 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.047 - CEF- (21) 6624012-2 PB FIXO/ AGENTES COM. DE SAUDE/N**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
14/12/2016	Arrecadação N. 004578					
	Valor referente arrecadação Fundo a Fundo da Competência 5 de 6/, Nº da OB 854433	37531/086501	83.333,33		3.996.831,68	C
	452130700000000005 PAB FIXO					
19/12/2016	Lancamento a Credito					
	Transferencia entre contas ref. a acertos;	40828/093187		364.974,30	4.361.805,98	C
	111113001000000052 CEF- (21) 6624009-2 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR					
19/12/2016	Lancamento a Credito					
	Transferência entre contas ref. a acertos;	40829/093189		900.000,00	5.261.805,98	C
	111113001000000052 CEF- (21) 6624009-2 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR					
20/12/2016	Lancamento a Credito					
	Transferência entre contas p/ pg de folha;	40830/093191		1.199.128,36	6.460.934,34	C
	111110201000000015 Banco Itaú (21) - 81.979-7 - FMSSG ACS					
21/12/2016	Arrecadação N. 004579					
	Valor referente arrecadação Fundo a Fundo da Competência 1 de 1/, Nº da OB 856185	37540/086521	2.879.825,00		3.581.109,34	C
	452130700000000005 PAB FIXO					
22/12/2016	Arrecadação N. 004639					
	Valor referente arrecadação Fundo a Fundo da Competência 11 de 12/2016 Nº da OB 857512	37786/087019	35.200,00		3.545.909,34	C
	452130700000000046 EQUIPES DE CONSULTORIOS NA RUA					
22/12/2016	Arrecadação N. 004687					
	Valor referente arrecadação Fundo a Fundo da Competência 09 de 1/2016 Nº da OB 857114	38174/087816	124.265,70		3.421.643,64	C
	452130700000000003 ACS					
22/12/2016	Arrecadação N. 004688					
	Valor referente arrecadação Fundo a Fundo da Competência 09 de 1/2016 Nº da OB 857221	38177/087822	6.540,30		3.415.103,34	C
	452130700000000003 ACS					
22/12/2016	Arrecadação N. 004689					
	Valor referente arrecadação Fundo a Fundo da Competência 09 de 12/2016 Nº da OB 857202	38180/087828	1.044.420,00		2.370.683,34	C
	452130700000000003 ACS					

TCE-RJ
Fls. 741
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79702 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.047 - CEF- (21) 6624012-2 PB FIXO/ AGENTES COM. DE SAUDE/N**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
23/12/2016	Arrecadação N. 004638	37783/087013	713.856,00		1.656.827,34	C
	Valor referente arrecadação Fundo a Fundo da Competência 11 de 12/2016 Nº da OB 857627					
	452130700000000003 ACS					
23/12/2016	Arrecadação N. 004643	37804/087055	83.333,33		1.573.494,01	C
	Valor referente arrecadação Fundo a Fundo da Competência 6 de 6/ Nº da OB 857732					
	452130700000000005 PAB FIXO					
23/12/2016	Arrecadação N. 004644	37807/087061	52.064,67		1.521.429,34	C
	Valor referente arrecadação Fundo a Fundo da Competência 6 de 6/ Nº da OB 857731					
	452130700000000005 PAB FIXO					
23/12/2016	Arrecadação N. 004645	37810/087067	480.000,00		1.041.429,34	C
	Valor referente arrecadação Fundo a Fundo da Competência 11 de 12/2016 Nº da OB 857905					
	452130700000000006 NASF					
23/12/2016	Arrecadação N. 004646	37813/087073	352.100,00		689.329,34	C
	Valor referente arrecadação Fundo a Fundo da Competência 11 de 12/2016 Nº da OB 858179					
	452130700000000009 PMAQ					
23/12/2016	Arrecadação N. 004647	37822/087091	1.390.265,00		700.935,66	D
	Valor referente arrecadação Fundo a Fundo da Competência 11 de 12/2016 Nº da OB 858197					
	452130700000000006 NASF					
26/12/2016	Arrecadação N. 004675	38138/087744	500.000,00		1.200.935,66	D
	Valor referente arrecadação Fundo a Fundo da Competência 6 de 6/ Nº da OB 858357					
	452130700000000005 PAB FIXO					
26/12/2016	Arrecadação N. 004676	38141/087750	173.940,00		1.374.875,66	D
	Valor referente arrecadação Fundo a Fundo da Competência 11 de 12/2016 Nº da OB 859241					
	452130700000000007 Saude Bucal					
26/12/2016	Arrecadação N. 004692	38225/087918	412.292,40		1.787.168,06	D
	Valor referente arrecadação Fundo a Fundo da Competência 11 de 1/2016 Nº da OB 858289 - 95 POR CENTO					
	452130700000000003 ACS					

TCE-RJ
Fls. 742
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79702 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.047 - CEF- (21) 6624012-2 PB FIXO/ AGENTES COM. DE SAUDE/N** **Exercício 2016**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
28/12/2016	PG NE 000845 - TORRES VALPORTO COM. E DIST. DE PROD. MÉDICOS	37969/087398				
	Valor referente a liquidação material consumo da nota fiscal 05.653 datada 19/12/2016 devidamente atestada,considerando a APDR 2613/2016, PROC 1887/16, op 2898, nf653, bord 875			500.690,00	1.286.478,06	D
	213110101000000001 FORNECEDORES					
28/12/2016	Arrecadação N. 004696					
	Valor referente arrecadação Fundo a Fundo da Competência 11 de 1/2016 Nº da OB 859997 - 5 POR CENTO	38324/088118	21.699,60			
	452130700000000003 ACS				1.308.177,66	D
29/12/2016	PG NE 000846 - SNA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI					
	Valor d e liquidação ref a material de consumo conf notas fiscais 3890,3891,3892,3893,3896,3897,3898,3899,3900,3901,3902,3903,3904,3905,3906, 3907,3908,3909,3910,3911,3912,3913,3914,3915,3916,3917,3918,3919,3948,3949,3950,3951 devidamente a	38222/087912		1.004.500,00	303.677,66	D
	213110101000000001 FORNECEDORES					
29/12/2016	PG NE 000847 - VAL GRAFICA DA VILLA IND E COMERCIO LTDA					
	Valor de liquidação referente a material de consumo conforme Nota Fiscal 00121, datada em 19/12/2016, devidamente atestada, considerando a A.P.D.R. 974/2016, proc 1538/16, op 2918, nf 121, bord 895	38321/088112		212.011,50	91.666,16	D
	213110101000000001 FORNECEDORES					
29/12/2016	Arrecadação N. 004697					
	Valor referente arrecadação Fundo a Fundo da Competência 1 de 1/ Nº da OB 861525	38330/088130	9.706,00			
	452130700000000005 PAB FIXO				101.372,16	D
29/12/2016	Arrecadação N. 004698					
	Valor referente arrecadação Fundo a Fundo da Competência 1 de 1/ Nº da OB 861541	38333/088136	146.383,00			
	452130700000000005 PAB FIXO				247.755,16	D
29/12/2016	PG NE 000377 - INSTITUIÇÃO FRATERNAL ANDRÉ LUIZ					
	Valor de liquidação referente ao pagamento do aluguel situado a Rua Heitor Levi, Nº 34, Pita - SG onde está instalada o SUSC, no mês de DEZEMBRO de 20156 considerando a A.P.D.R 2477/16 OP 2730	38521/088516		8.508,03	239.247,13	D
	213110101000000001 FORNECEDORES					
29/12/2016	PG NE 000106 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL F.G.T.S					
	Valor de liquidação do FGTS dos servidores Celetistas dos AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE no mes de SETEMBRO de 2016, considerando a APDR 1500/16	39489/090510		106.534,18	132.712,95	D

Emissão: 08/12/2017 12:09:10

TCE-RJ
Fls. 743
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79702 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.047 - CEF- (21) 6624012-2 PB FIXO/ AGENTES COM. DE SAUDE/N** **Exercício 2016**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historieo/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	2131101010000000001 FORNECEDORES					
30/12/2016	Arrecadação N. 004726					
	Valor referente arrecadação Fundo a Fundo da Competência de 2/ Nº da OB 862574	38468/088410	363.639,88			
	452130700000000005 PAB FIXO				496.352,83	D
30/12/2016	PG de Extra, O.P. 000508 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU					
	valor de recolhimento do INSS ref a folha de pagamento dos AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE no mes de FEVEREIRO DE 2016 conf APDR 183/16	39876/091284		89.984,25	406.368,58	D
	2188101010101000024 INSS A RECOLHER S/FOLHA DE PAGAMENTO - 21					
30/12/2016	PG de Extra, O.P. 000038 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU					
	Valor do recolhimento do INSS ref. a folha de pagamento dos AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE no mês de JANEIRO DE 2016, considerando a APDR 003/16	39877/091286		85.865,62	320.502,96	D
	2188101010101000024 INSS A RECOLHER S/FOLHA DE PAGAMENTO - 21					
30/12/2016	PG de Extra, O.P. 000701 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU					
	valor de recolhimento do INSS ref a folha d pagamento dos AGENTES COMUNITARIOS de saude no mes de MARÇO DE 2016, considerando a APDR 351/16	39878/091288		85.416,85	235.086,11	D
	2188101010101000024 INSS A RECOLHER S/FOLHA DE PAGAMENTO - 21					
30/12/2016	PG de Extra, O.P. 002593 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ªR					
	valor de recolhimento da RETENÇAO JUDICIAL ref a folha de pagamento dos AGENTES DE SAUDE no mes de NOVEMBRO DE 2016 considerando a APDR 2311/16	39879/091290		357,00	234.729,11	D
	2188101010101000018 RETENÇÕES JUDICIAIS - 21					
30/12/2016	PG de Extra, O.P. 002880 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU					
	valor de recolhimento do INSS ref a folha de pagamento dos AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE no mes de DEZEMBRO DE 2016 (INCENTIVO ADICIONAL) conf APDR 2599/16	39880/091292		105.529,52	129.199,59	D
	2188101010101000024 INSS A RECOLHER S/FOLHA DE PAGAMENTO - 21					
30/12/2016	PG de Extra, O.P. 002881 - SINASCS/RJ					
	valor de recolhimento do SINACS/RJ ref a folha de pagamento dos AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE no mes de DEZEMBRO DE 2016 (INCENTIVO ADICIONAL) conf APDR 2599/16	39881/091294		13.057,34	116.142,25	D
	2188101010101000013 SINACS/RJ - 21					

TCE-RJ
Fls. 744
No. Processo: 222086-7/2018

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79702 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.047 - CEF- (21) 6624012-2 PB FIXO/ AGENTES COM. DE SAUDE/N**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
30/12/2016	PG de Extra, O.P. 002882 - FABIANA DOS SANTOS MARINS	39882/091296		68,43	116.073,82	D
	valor de recolhimento da PENSAO ALIMENTICIA ref a folha de pagamento dos AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE no mes de DEZEMBRO DE 2016 (INCENTIVO ADICIONAL) conf APDR 2599/16					
	218810101010100001 PENSÕES ALIMENTÍCIAIS - 21					
30/12/2016	PG de Extra, O.P. 002883 - CRISTINA DA CUNHA ROCHA	39883/091298		68,43	116.005,39	D
	valor de recolhimento da PENSAO ALIMENTICIA ref a folha de pagamento dos AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE no mes de DEZEMBRO DE 2016 (INCENTIVO ADICIONAL) conf APDR 2599/16					
	218810101010100001 PENSÕES ALIMENTÍCIAIS - 21					
30/12/2016	PG de Extra, O.P. 002884 - Adriana Vale de Oliveira	39884/091300		328,44	115.676,95	D
	valor de recolhimento da PENSAO ALIMENTICIA ref a folha de pagamento dos AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE no mes de DEZEMBRO DE 2016 (INCENTIVO ADICIONAL) conf APDR 2599/16					
	218810101010100001 PENSÕES ALIMENTÍCIAIS - 21					
30/12/2016	PG de Extra, O.P. 002885 - VANESSA SALDANHA FETTI PAULO	39885/091302		394,13	115.282,82	D
	valor de recolhimento da PENSAO ALIMENTICIA ref a folha de pagamento dos AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE no mes de DEZEMBRO DE 2016 (INCENTIVO ADICIONAL) conf APDR 2599/16					
	218810101010100001 PENSÕES ALIMENTÍCIAIS - 21					
30/12/2016	PG de Extra, O.P. 002887 - ELISANGELA CRISTINA SOARES NEVES	39886/091304		328,44	114.954,38	D
	valor de recolhimento da PENSAO ALIMENTICIA ref a folha de pagamento dos AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE no mes de DEZEMBRO DE 2016 (INCENTIVO ADICIONAL) conf APDR 2599/16					
	218810101010100001 PENSÕES ALIMENTÍCIAIS - 21					
30/12/2016	PG de Extra, O.P. 001516 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	39887/091306		104.463,87	10.490,51	D
	valor de recolhimento do INSS ref a folha de pagamento dos AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE no mes de JUNHO de 2016, considerando a APDR 795/16					
	218810101010100024 INSS A RECOLHER S/FOLHA DE PAGAMENTO - 21					
30/12/2016	PG de Extra, O.P. 002886 - BRUNA DE SEIXAS FERRAZ RECHENMACH	39888/091308		218,96	10.271,55	D
	valor de recolhimento da PENSAO ALIMENTICIA ref a folha de pagamento dos AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE no mes de DEZEMBRO DE 2016 (INCENTIVO ADICIONAL) conf APDR 2599/16					
	218810101010100001 PENSÕES ALIMENTÍCIAIS - 21					
30/12/2016	PG de Extra, O.P. 002437 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ªR	39890/091312		357,00	9.914,55	D
	valor de recolhimento do RETENÇÃO JUDICIAL ref a folha de pagamento dos AGENTES DE SAUDE no mes de OUTUBRO DE					

TCE-RJ
Fls. 745
No. Processo: 222086-7/2018

Livro Razão Nº 1 **Exercício 2016**

Conta: 79702 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.047 - CEF- (21) 6624012-2 PB FIXO/ AGENTES COM. DE SAUDE/N

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	2016 considerando a APDR 2231/16					
	218810101010100018 RETENÇÕES JUDICIAIS - 21					
31/12/2016	Estorno PG NE 000625 - CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUA - estorno por baixa indevida...	38988/089451	85,45			
	213110101000000001 FORNECEDORES				10.000,00	D
			11.986.657,64	10.871.926,34		

TCE-RJ
Fls. 746
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº6624014-9

Demonstração da Conta 79751 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.096 - CEF- (21) 6624014-9 UNID. BÁS. DE SAÚDE-UBS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		12,78
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		116,09
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	128,87
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		128,87

Responsável pela Contabilidade

Matrícula	Data	Assinatura	Cargo
	31/12/2016	Robson Fonseca Contabilista FMSSG CRC/RJ 066765-1 Mat. 40791	

Responsável pelos Cheques
Monica do C.Muniz Marques

Matrícula	Data	Assinatura	Cargo
101.875	31/12/2016		Diretora Financeira

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 748
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal — Conta n. 6624014-9

79751 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.096 - CEF- (21) 6624014-9 UNID. BÁS. DE SAÚDE-UBS

Data	Natureza do Débito	Valor R$
30/03/2013	TED	116,09
	TOTAL:	**116,09**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016		

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C. Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Liberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 749
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

79751

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/006/00624014-9
Nome: FMS SAO GONCALO FNSBLINV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		12,77C

07/02/2017 11:41

TCE-RJ
Fls. 750
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SAO GONCALO, RJ	0194	0055	07/02/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
0,6826	8,4676	8,4676	5,545491	5,583346

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS SAO GONCALO FNSBLINV	11.884.903/0001-07	006.00624014-9	12/2016	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,002365
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,002365
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Livro Razão Nº 1 **Exercício 2016**

Conta: 79751 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.096 - CEF- (21) 6624014-9 UNID. BÁS. DE SAÚDE-UBS

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				128.87	D
			0,00	0,00		

Emissão: 08/12/2017 12:13:30

TCE-RJ
Fls. 751
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município: São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016

Conta Bancária Nº624016-5

Demonstração da Conta 79799 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.144 - CEF- (21) 624016-5 UNID. BÁSICA DE SAÚDE-UBS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		12,78
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	12,78
		0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		12,78

Responsável pela Contabilidade

Matricula	Data	Assinatura	Cargo
	31/12/2016	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068703/... Mat. 40794-...	

Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques

Matricula	Data	Assinatura	Cargo
101.875	31/12/2016		Diretora Financeira

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 753
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

79799

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	194600004
Conta Referência:	0194/006/00624016-5
Nome:	FMS SAO GONCALO FNSBLINV
Período:	de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		12,77C

TCE-RJ
Fls. 754
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SAO GONCALO, RJ	0194	0055	20/03/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
0,6826	8,4676	8,4676	5,545491	5,583346

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS SAO GONCALO FNSBLINV	11.884.903/0001-07	006.00624016-5	12/2016	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,002365
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,002365
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79799 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.144 - CEF- (21) 624016-5 UNID. BÁSICA DE SAÚDE-UBS**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				12,78	D
			0,00	0,00		

TCE-RJ
Fls. 755
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624015-7

Demonstração da Conta 79800 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.145 - CEF - (21) 624015-7 UNID. BÁSICA DE SAÚDE-UBS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		0,21
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	0,21
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		0,21

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

40746

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 757
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

79800

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/006/00624015-7
Nome: FMS SAO GONCALO FNSBLINV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		0,21C

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Livro Razão Nº 1 **Exercício 2016**

Conta: 79800 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.145 - CEF- (21) 624015-7 UNID. BÁSICA DE SAÚDE-UBS

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				0,21	D
			0,00	0,00		

Emissão: 08/12/2017 12:22:32

TCE-RJ
Fls. 758
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 759
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624087-7

Demonstração da Conta 3130 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.007 - 624087-7 (21) - POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		245.720,15
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		414.610,35
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	660.330,50
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		660.330,50

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 088705-1 Mat.40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 760
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal — Conta n. 624087-7
3130 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.007 - 624087-7 (21) - POUPANÇA

Data	Natureza do Débito	Valor R$
06/10/2016	Valor ref a transferencia p folha of bb 91 lançado indevidamente nesta conta - a regularizar 11/16	414.610,35
	TOTAL:	**414.610,35**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016		
Responsável pelos Cheques			
Monica do C Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Matr. 40791

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

Monica do C. Muniz Marques
Diretora Financeira - Mat.

TCE-RJ
Fls. 761
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/013/00624087-7
Nome: FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data	Dia Ref	Histórico	Taxa	Valor	Saldo
20/12/2016	000000	REM BASICA	0,18960000	440,77C	244.197,66C
20/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	1.222,49C	245.720,15C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado			245.720,15C

Livro Razão Nº 1 **Conta: 3130 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.007 - 624087-7 (21) - POUPANÇA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				658.667,24	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004791	39297/090114	1.663,26		660.330,50	D
	Valor ref. ao somatório de rendimentos do mês.					
	445110100000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			1.663,26	0,00		

TCE-RJ
Fls. 762
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 763
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº13694-8

Demonstração da Conta 79657 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.002 - BB- (21) 13694-8 PPI

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
2015 11121000001...	1.193.443,95 24,00
TOTAL	1.193.467,95

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		363,98
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		1.121.005,14
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		941.545,19
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 1.193.467,95	2.062.914,31
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	832.661,32	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		36.785,04

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40781

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

MONICA DO C. M. MARQUES
Diretora Financeira - FMS

TCE-RJ
Fls. 764
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo I

DEPÓSITOS AINDA NÃO CREDITADOS NO EXTRATO

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A — Conta n. 13694-8
79657 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.002 - BB- (21) 13694-8 PPI

Data	Número	Natureza do Depósito	Valor R$
30/01/2014	2014	VALOR A VERIFC C TESOURARIA P REGUL	1.121.005,14
		TOTAL:	**1.121.005,14**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016		
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Robson Fonseca
Contabilista / FMS/SG
CRC/RJ 068708-7
Mat. 40791-7

Monica do C. Muniz Marques
Diretora Financeira - FMS

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo I

TCE-RJ
Fls. 765
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A — Conta n. 13694-8
79657 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.002 - BB- (21) 13694-8 PPI

Data	Natureza do Débito	Valor R$
22/03/2010	PENDC ANTERIORES - PAGMNTOS DIVIDAS AUTORIZADOS 263	55.437,09
22/03/2010	PENDC ANTERIORES - TED 286	54.227,78
22/03/2010	PENDC ANTERIORES - PAGMNTOS DIVIDAS AUTORIZADOS N 292	3.738,86
17/01/2011	PENDC ANTERIORES - TARIFA MICROFILME	12,00
01/11/2011	PENDC ANTERIORES - LANÇAMENTO AJUSTE CLASSIF REF A EXERCÍCIO ANTERIOR VIDE LANÇ 04/05/2010 C/C 457	5.137,07
03/12/2012	VALOR D DEBITO	103.415,68
28/11/2016	DEPOSITO JUDICIAL	4.319,83
23/12/2016	PAGTO DIVERSOS	715.256,88
	TOTAL:	**941.545,19**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016		
Responsável pelos Cheques			
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Robson Fonseca
Contabilista SEMSS
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40794

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 766
No. Processo: 222086-7/2018

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A — Conta n. 13694-8
79657 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.002 - BB- (21) 13694-8 PPI

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
02/04/2012	ORDEM BANCARIA	196,86
02/04/2012	ORDEM BANCARIA	196,86
09/04/2012	ORDEM BANCARIA	196,86
08/05/2012	ORDEM BANCARIA	196,86
04/06/2012	ORDEM BANCARIA	196,86
09/07/2012	ORDEM BANCARIA 12 SEC TES NAC	233,58
20/07/2012	ORDEM BANC 12 SEC TES NAC	66,94
09/08/2012	VALOR REF A ORDEM BANCARIA 12 SEC TES NAC	233,58
06/09/2012	ORDEM BANC 12 SEC TES NAC	233,58
30/06/2013	diferença a verificar c/ tesouraria para regularização	2.851,14
26/01/2015	ORDEM BANC 12	476,00
07/07/2015	ORDEM BANC 12	2.293,71
30/09/2015	ORDEM BANC 12	13.516,19
16/10/2015	ORDEM BANC 12	2.459,94
30/10/2015	ORDEM BANC 12	2.502,81
17/11/2015	ORDEM BANC 12	2.399,01
07/12/2015	ORDEM B 12	2.092,62
17/12/2015	ORDEM B 12	1.989,21
24/12/2015	ORDEM B 12	1.726,72
31/01/2016	Valor ref a Desbloqueio Judicial ..	9.526,16
31/01/2016	Valor ref a Rentabilidade de Exercio anteriores	48.704,87
10/02/2016	ORDEM BANC 12	1.677,94
04/03/2016	ORDEM BANC	1.714,22
11/03/2016	ORDEM BANC	1.686,72
17/05/2016	ORDEM BANC	1.957,47
20/06/2016	ORDEM BANC	2.232,32
14/09/2016	ORDEM BANC	2.123,36
14/09/2016	ORDEM BANC	1.916,01
14/09/2016	ORDEM BANC	2.261,62
29/09/2016	RENDIMENTO DO MES	5.117,43
29/09/2016	LANÇAMENTO INDEVIDO	706.574,50
04/10/2016	ORDEM BANC	2.017,21
21/10/2016	ORDEM BANC	2.001,87
31/10/2016	RENTABILIDADE	19,33

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705/-1 Mat. 40791	
Responsável pelos Cheques			
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 767
No. Processo: 222086-7/2018

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 13694-8
79657 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.002 - BB- (21) 13694-8 PPI

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
25/11/2016	ORDEM BANC	2.117,81
30/11/2016	RENDIMENTO	789,66
19/12/2016	ORDEM BANC	1.845,47
26/12/2016	ORDEM BANC	112,76
31/12/2016	RENDIMENTO	4.205,26
	TOTAL:	**832.661,32**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791	
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RS
Fls. 768
No. Processo: 222086-7/2018

79657

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33S021046639627010
02/10/2017 10:51:41

Cliente - Conta atual

Agência	394-8	
Conta corrente	13694-8	PM DE SAO GONCALO
Período do extrato	12/2016	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2016		Saldo Anterior			0,00 C
19/12/2016	19/12/2016	Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	6.583.400.000.000	1.845,47 C	
19/12/2016	19/12/2016	BB CP Admin Supremo	70	1.845,47 D	0,00 C
23/12/2016	23/12/2016	Pagamentos Diversos	1.046	715.256,88 D	
23/12/2016	23/12/2016	BB CP Admin Supremo	70	715.256,88 C	0,00 C
26/12/2016	26/12/2016	Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	6.786.622.000.000	112,76 C	
26/12/2016	26/12/2016	BB CP Admin Supremo	70	112,76 D	0,00 C
31/12/2016		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6353603 MONICA DO CARMO MUNIZ MARQUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 769
No. Processo: 222086-7/2018

A33S021046639627013
02/10/2017 10:54:13

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	394-8
Conta	13694-8 PM DE SAO GONCALO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	709.457,37				213.259,859325		
19/12/2016	APLICAÇÃO	1.845,47				552,238832	3,341796869	213.812,098157
23/12/2016	RESGATE	715.256,88				213.737,203131	3,346431363	74,895026
	Aplicação 21/10/2016	3,12				0,931310		
	Aplicação 25/11/2016	713.656,37				213.258,928015		
	Aplicação 19/12/2016	1.597,39				477,343806		
26/12/2016	APLICAÇÃO	112,76				33,683461	3,347636917	108,578487
30/12/2016	SALDO ATUAL	363,98				108,578487		108,578487

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	709.457,37
APLICAÇÕES (+)	1.958,23
RESGATES (-)	715.256,88
RENDIMENTO BRUTO (+)	4.205,26
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4.205,26
SALDO ATUAL =	363,98

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J6353603 MONICA DO CARMO MUNIZ MARQUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 770
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79657 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.002 - BB- (21) 13694-8 PPI**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Laneto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				36.785,04	D
			0,00	0,00		

TCE-RJ
Fls. 771
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº6624020-3

Demonstração da Conta 79804 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.149 - CEF- (21) 6624020-3 UNID. BÁSICA DE SAÚDE-UBS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		14,19
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	14,19
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		14,19

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura Robson Fonseca Contabilista / FMS/SG CRC/RJ 068705/1 Mat. 40793	

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 772
No. Processo: 222086-7/2018

79804

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/006/00624020-3
Nome: FMS SAO GONCALO FNSBLINV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

30/12/2016	-	Saldo Atualizado	14,18C

TCE-RJ
Fls. 773
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SAO GONCALO, RJ	0194	0055	19/01/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
0,6826	8,4676	8,4676	5,545491	5,583346

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS SAO GONCALO FNSBLINV	11.884.903/0001-07	006.00624020-3	12/2016	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,002271
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito*	0,01C	0,002271
(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor	0,00	

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

idos de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

ormações ao Cotista

onsulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma rática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe

TCE-RJ
Fls. 774
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/006/00624021-1
Nome: FMS SAO GONCALO FNSBLINV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data		Descrição	Saldo (R$)
30/12/2016	-	Saldo Atualizado	14,18C

TCE-RJ
Fls. 775
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SAO GONCALO, RJ	0194	0055	19/01/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
0,6826	8,4676	8,4676	5,545491	5,583346

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS SAO GONCALO FNSBLINV	11.884.903/0001-07	006.00624021-1	12/2016	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,002271
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,002271
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79804 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.149 - CEF- (21) 6624020-3 UNID. BÁSICA DE SAÚDE-UBS**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Laneto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				14.19	D
			0,00	0,00		

TCE-RJ
Fls. 776
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº33620-3

Demonstração da Conta 79659 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.004 - BB- (21) 33620-3 TUBERCULOSE

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2		SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016	65.913,37
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		20.454,46
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	86.367,83
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
		SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS	86.367,83

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 088705-
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques Monica do C.Muniz Marques			Cargo Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Monica do C. Muniz M. Marques
Diretora Financeira - SMS

TCE-RJ
Fls. 778
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 33620-3
79659 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.004 - BB- (21) 33620-3 TUBERCULOSE

Data	Natureza do Débito	Valor R$
20/02/2009	PENDC ANTERIORES - BLOQUEIO JUDICIAL	227,42
18/10/2016	Transfc depos Judicial	21,46
26/10/2016	transfc depos Judicial	2.767,57
27/10/2016	Transfc depos Judicial	3.148,63
27/10/2016	Transfc depos Judicial	2.079,30
14/11/2016	Transfc depos Judicial	2.387,35
29/11/2016	Transfc depos Judicial	4.595,69
15/12/2016	Transfc depos Judicial	5.227,04
	TOTAL:	**20.454,46**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data: 31/12/2016	Assinatura	
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula: 101.875	Data: 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068206-1
Mat. 40791

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

Monica do C. Muniz Marques
Diretora Financeira - Mat.

TCE-RJ
Fls. 779
No. Processo: 222086-7/2018

796599

A33G211623648245011
21/02/2017 16:29:15

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	394-8	
Conta corrente	33620-3	F P CONTROLE TUBERCULOSE
Período do extrato	12/2016	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2016		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2016		[illegible]	51.760.001	4.595,68 C	
01/12/2016		[illegible]	11.647.463.430.101	4.595,68 D	0,00 C
15/12/2016		[illegible]	1.200.077	5.227,04 C	
15/12/2016		[illegible]	11.649.475.960.101	5.227,04 D	0,00 C
31/12/2016		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6353603 MONICA DO CARMO MUNIZ MARQUES

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 780
No. Processo: 222086-7/2018

A33R211657776556008
21/02/2017 17:01:07

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	394-8
Conta	33620-3 F P CONTROLE TUBERCULOSE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SOBERANO - CNPJS PUBLICO SOBERANO

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	70.470,50				34.265.677836		
15/12/2016	RESGATE	5.227,04				2.529,150119	2,066717970	31.736,527717
	Aplicação 28/07/2009	5.227,04				2.529,150119		
30/12/2016	SALDO ATUAL	65.913,37				31.736,527717		31.736,527717

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	70.470,50
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	5.227,04
RENDIMENTO BRUTO (+)	669,91
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	669,91
SALDO ATUAL =	65.913,37

Valor da Cota

30/11/2016	2,056591404
30/12/2016	2,076892670

Rentabilidade

No mês	0,9871
No ano	12,2649
Últimos 12 meses	12,2649

Transação efetuada com sucesso por: J6353603 MONICA DO CARMO MUNIZ MARQUES

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 781
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79659 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.004 - BB- (21) 33620-3 TUBERCULOSE**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Laneto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				85.697,92	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004863	39730/090992	669,91		86.367,83	D
	Valor referente ao rendimento do mês					
	4451101000000003 Remuneração Deposito Bancário					
			669,91	0,00		

TCE-RJ
Fls. 782
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº6624025-4

Demonstração da Conta 79808 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.153 - CEF- (21) 6624025-4 UNIDS. BÁSICAS DE SAÚDE-UBS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		12,78
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	12,78
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		12,78

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791	
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls:783
No. Processo: 222086-7/2018

79808

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/006/00624025-4
Nome: FMS SAO GONCALO FNSBLINV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		12,77C

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79808 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.153 - CEF- (21) 6624025-4 UNIDS. BÁSICAS DE SAÚDE-UBS**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Historico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				12,78	D
			0,00	0,00		

TCE-RJ
Fls. 784
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 785
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624093-1

Demonstração da Conta 3135 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.012 - 624093-1 (21) - POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		61.814,95
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	61.814,95
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		61.814,95

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	**Data**	**Assinatura**	
	31/12/2016	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791	

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula	**Data**	**Assinatura**	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 786
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

3135

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/013/00624093-1
Nome: FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
20/12/2016	000000	REM BASICA	0,18060000	110,88C	61.507,41C
20/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	307,54C	61.814,95C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		61.814,95C	

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 3135 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.012 - 624093-1 (21) - POUPANÇA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				61.396,53	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004909	39869/091270	418,42		61.814,95	D
	Valor referente a rentabilidade do mês.					
	4451101000000003 Remuneração Deposito Bancário					
			418,42	0,00		

TCE-RJ
Fls. 787
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 788
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº40103-X

Demonstração da Conta 79644 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.003 - BB (21) 40103-X ACS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
OP 05	200,04
OF 48 OP 837	925.977,24
PROC 4440/12	2.471,11
OP 1129	224,56
INSS	194.980,35
OP 62	1.147,50
2012	114,45
PROC 1119/14	3.746,29
OP 1130	63.434,09
OP 1131	18.582,64
2013	9.799,57
OP 3056	929.032,21
OP 88	224,56
PROC 4495/12 OP	735.375,96
2302	71.856,35
OP 3825	150,44
PROC 3690/12 OF	980.179,28
142	1.712,40
APDR 067/14	1.274.986,71
2013	1.001.461,43
APDR 1047/15	2.906,82
OF 150 OP 2844	260,44
TOTAL	11.601.514,61

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		5.567,83
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		3.716.976,88
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		15.371.129,24
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	19.093.673,95
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	11.601.514,61	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	7.482.159,34	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		10.000,00

Responsável pela Contabilidade			Cargo
			Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016		

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 789
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo I

DEPÓSITOS AINDA NÃO CREDITADOS NO EXTRATO

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A — Conta n. 40103-X
79644 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.003 - BB (21) 40103-X ACS

Data	Número	Natureza do Depósito	Valor R$
31/12/2012	OF 144/2012	VALOR D TRANSFC REF PAG FOLHA ACS CONF OF 144/2012 REF A DATA D EXTRATO 01/11/2012	900.000,00
08/02/2013	2013	TRANSF ENTRE CONTAS	12.934,49
28/02/2013	2013	VALOR DE DIF N BAIXA D PAG A VERIFC C TESOUREIRA P REGUL	27.109,34
31/03/2013	2013	VALOR D DIF NA BAIX D PAG A VARIFC C TESOUREIRA P REGUL	76.133,53
30/04/2013	2013	VALOR D DIFC NA BAIXA D PAG A SER VERIFC C A TESOUREIRA P REGUL	86.238,56
30/08/2013	2013	VALOR D DIFC A VERIFC C TESOUREIRA P REGUL	770.390,59
19/12/2013	2013	VALOR D DIFC N BX D PAG A VERRC C TESOUREIRA P REGUL	25.726,00
30/12/2014	OF BB 157	TRF EM 03/12/14 OF BB 157	85.752,91
30/05/2015	2015	VALOR A MAIOR N PAG	2.133,24
30/11/2016	transfc	Valor ref a transfc p ajuste contabil a regularizar	1.730.558,22
		TOTAL:	**3.716.976,88**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data: 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula: 101.875	Data: 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo I

TCE-RJ
Fls. 790
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A — Conta n. 40103-X
79644 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.003 - BB (21) 40103-X ACS

Data	Natureza do Débito	Valor R$
31/12/2012	SALDO DO MES DE ABRIL REF A DATA D EXTRATO 30/04/2012	6.973,48
31/12/2012	EMISSAO D DOC REF A DATA D EXTRATO 15/05/2012	2.966,03
31/12/2012	PROVISAO REF A DATA D EXTRATO 09/11/2012	2.971,82
31/12/2012	PROVISAO REF A DATA D EXTRATO 09/11/2012	2.971,82
31/12/2012	DIFERENÇA DE VALOR A MAIOR DA FOLHA D PG DO EXTRATO DE NOVEMBRO 2012 REF A DATA D EXTRATO 09/11/12	13.381,12
31/12/2012	VALOR DO SALDO EM MAIO 2012 REF A DATA D EXTRATO 31/05/2012	11.942,89
31/12/2012	SALDO EM JUNHO 2012 REF A DATA D EXTRATO 29/06/2012	15.469,24
31/12/2012	PG FORNECEDOR REF A DATA D EXTRATO 10/07/2012	11.885,89
31/12/2012	TARIF SERV DIVERSOS REF A DATA D EXTRATO 31/07/2012	850,00
31/12/2012	PAGMNTO DIV AUTORIZADOS REF A DATA D EXTRATO 09/01/2012	300,84
31/12/2012	PAG DIV AUTORIZADOS REF A DATA D EXTRATO 09/01/2012	1.962,00
31/12/2012	FOLHA D PG REF A DATA D EXTRATO 09/01/2012	1.857,36
31/12/2012	FOLHA D PAG REF A DATA D EXTRATO 09/01/2012	601,68
31/12/2012	FOLHA D PG REF A DATA D EXTRATO 09/01/2012	660,54
31/12/2012	FOLHA D PG REF A DATA D EXTRATO 09/01/2012	601,68
31/12/2012	FOLHA D PG REF A DATA D EXTRATO 09/01/2012	127.515,24
31/12/2012	FOLHA D PG REF A DATA D EXTRATO 09/01/2012	631,11
31/12/2012	FOLHA D PG REF A DATA D EXTRATO 09/01/2012	601,68
31/12/2012	FOLHA D PG REF A DATA D EXTRATO 09/01/2012	660,54
31/12/2012	FOLHA D PG REF A DATA D EXTRATO 09/01/2012	1.203,36
31/12/2012	FOLHA D PG REF A DATA D EXTRATO 09/01/2012	631,11
31/12/2012	FOLHA D PG REF A DATA D EXTRATO 09/01/2012	55.428,07
31/12/2012	FOLHA D PG REF A DATA D EXTRATO 09/01/2012	601,68
31/12/2012	FOLHA D PG REF A DATA D EXTRATO 09/01/2012	1.343,97
31/12/2012	FOLHA D PG REF A DATA D EXTRATO	624,57

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016		Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 791
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 40103-X
79644 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.003 - BB (21) 40103-X ACS

Data	Natureza do Débito	Valor R$
	09/01/2012	
31/12/2012	FOLHA D PG REF A DATA D EXTRATO 09/01/2012	1.350,51
31/12/2012	FOLHA D PG REF A DATA D EXTRATO 09/01/2012	1.226,25
31/12/2012	FOLHA D PG REF A DATA D EXTRATO 09/01/2012	1.350,51
31/12/2012	FOLHA D PG REF A DATA D EXTRATO 09/01/2012	601,68
31/12/2012	FOLHA D PG REF A DATA D EXTRATO 09/01/2012	1.232,79
31/12/2012	TARIF SERV DIVERSOS REF A DATA D EXTRATO 30/03/2012	900,00
31/12/2012	SALDO EM JULHO 2012 REF A DATA D EXTRATO 30/11/2012	7.521,11
31/12/2012	FOLHA D PG REF A DATA D EXTRATO 09/01/2012	624,57
31/12/2012	FOLHA D PG REF A DATA D EXTRATO 09/01/2012	224.093,82
31/12/2012	FOLHA D PG REF A DATA D EXTRATO 09/01/2012	595,14
31/12/2012	FOLHA D PG REF A DATA D EXTRATO 09/01/2012	150.838,46
31/12/2012	FOLHA D PG REF A DATA D EXTRATO 09/01/2012	1.219,71
31/12/2012	FOLHA D PG REF A DATA D EXTRATO 09/01/2012	631,11
31/12/2012	FOLHA D PG REF A DATA D EXTRATO 09/01/2012	601,68
31/12/2012	TAR LIB ANT FLOAT PG SAL	224,22
31/12/2012	VALOR D DIFERENC A MAIOR NO EXTRATO REF A DATA DE EXTRATO 09/07/2012	2.546,88
31/12/2012	SALDO DO MES JULHO 2012 REF A DATA DE EXTRATO 31/07/2012	20.084,84
31/12/2012	TARIF SERV DIVERSOS REF A DATA DE EXTRATO 31/08/2012	2,35
31/12/2012	TARIF SERV DIVERSOS REF A DATA DE EXTRATO 31/08/2012	98,40
31/12/2012	TARIF SERV DIVERSOS REF A DATA DE EXTRATO 31/08/2012	2,06
31/12/2012	TARIF SERV DIVERSOS REF A DATA DE EXTRATO 31/08/2012	10,44
31/12/2012	VALOR D DIFERENCA A MAIOR NO EXTRATO REF A DATA D EXTRATO 09/08/2012	2.989,38
31/12/2012	SALDO NO MES DE AGOSTO 2012 REF A DATA D EXTRATO 31/08/2012	20.297,84
31/12/2012	VALOR DE PAG DA FOLHA A MAIOR NO EXTRATO DE SETEMBRO REF A DATA D EXTRATO 12/09/2012	4.897,31
31/12/2012	FOLHA D PG REF A DATA D EXTRATO 09/01/2012	624,57

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016		

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 792
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A — Conta n. 40103-X
79644 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.003 - BB (21) 40103-X ACS

Data	Natureza do Débito	Valor R$
31/12/2012	SALDO EM FEVEREIRO 2012 REF A DATA D EXTRATO 29/02/2012	2.082,91
31/12/2012	PG FORNECEDOR REF A DATA D EXTRATO 09/03/2012,	25.145,44
31/12/2012	VALOR A MAIOR NO EXTRATO DE DEZEMBRO P FOLHA D PG REF A DATA D EXTRATO 12/12/2012	1.029.196,54
31/12/2012	TARIF SERV DIVERSOS REF A DATA D EXTRATO 29/06/2012	6,80
31/12/2012	TARIF SERV DIVERSOS REF A DATA D EXTRATO 29/06/2012	1.050,00
31/12/2012	TARIF SERV DIVERSOS REF A DATA D EXTRATO 28/09/2012	237,02
31/12/2012	SALDO EM MARCO 2012 REF A DATA D EXTRATO 30/03/2012	4.114,88
31/12/2012	PAG FORNECEDOR REF A DATA D EXTRATO 04/04/2012	20.987,03
31/12/2012	TARIF SERV DIVERSOS REF A DATA D EXTRATO 30/04/2012	750,00
31/12/2012	SALDO EM SETEMBRO 2012 REF A DATA D EXTRATO 30/09/2012	16.477,37
31/12/2012	EMISSAO DE DOC REF A DATA D EXTRATO 03/10/2012	343,35
31/12/2012	EMISSAO DE DOC REF A DATA D EXTRATO 17/10/2012	871,65
31/12/2012	VALOR DA DIFERENCA DE PG DA FOLHA NO EXTRATO DE OUTOBRO REF A DATA D EXTRATO 03/10/2012	2.791,82
31/12/2012	SALDO EM OUTUBRO DE 2012 REF A DATA D EXTRATO 31/10/2012	10.408,56
31/12/2012	PG D FORNECEDOR REF A DATA D EXTRATO 11/01/2012	32.892,93
31/12/2012	FOLHA D PG REF A DATA D EXTRATO 11/01/2012	6.229,11
31/12/2012	FOLHA D PG REF A DATA D EXTRATO 11/01/2012	145.602,53
31/12/2012	FOLHA D PG REF A DATA D EXTRATO 11/01/2012	4.872,30
31/12/2012	PG DIV AUTORIZADOS REF A DATA D EXTRATO 24/01/2012	1.504,15
31/12/2012	TARIF SERV DIVERSOS REF A DATA D EXTRATO 31/01/2012	1.325,00
31/12/2012	SALDO EM JANEIRO 2012 REF A DATA D EXTRATO 31/01/2012	67.564,04
31/12/2012	PAG FORNECEDOR REF A DATA D EXTRATO 08/02/2012	30.083,61
31/12/2012	TARIF SERV DIVERSOS REF A DATA D EXTRATO 29/02/2012	1.075,00
30/01/2013	VALOR D DIF A VERIFC C TESOUREIRA P REGUL	56.868,86
22/02/2013	PG DIVERSOS	3.120,80
22/02/2013	PG DIVERSOS	1.147,50
22/02/2013	FOLHA PG	1.373,38
28/02/2013	VALOR REF A TARIF	931,24
30/06/2013	VALOR REF A FOLHAS D PAG	1.015.078,80

Responsável pela Contabilidade			Cargo
			Robson Fonseca Contabilista FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791
Matrícula	**Data**	**Assinatura**	
	31/12/2016		
Responsável pelos Cheques			**Cargo**
Monica do C Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	**Data**	**Assinatura**	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 793
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A — Conta n. 40103-X
79644 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.003 - BB (21) 40103-X ACS

Data	Natureza do Débito	Valor R$
16/09/2013	CHEQUE	989.628,48
30/09/2013	FOLHA D PG	960.504,89
30/10/2013	FOLHA D OAG	962.646,18
30/12/2013	CHEQUE	497.500,71
03/02/2014	FOLHA D PAGMNTO	17.138,11
03/02/2014	FOLHA D PAG	17.138,11
27/02/2014	FOLHA D PAG	997.294,58
27/02/2014	FOLHA D PAGMNTO	997.294,58
21/03/2014	CHEQUE	389.923,57
28/03/2014	FOLHA D PAG	940.385,62
07/04/2014	CHEQUE	144.983,55
30/04/2014	VALOR A MAIOR NO EXTRATO BANC EM RELAC A FOLHA D PAG VERIFC C TESOURARIA P REGUL	7.110,57
30/04/2014	TAR LIB ANT FLOAT PG SAL	13,13
03/06/2014	FOLHA D PAG	6.175,52
04/06/2014	FOLHA D PAG	2.655,64
05/06/2014	FOLHA D PAG	1.589,91
06/06/2014	FOLHA D PAG	3.320,50
10/06/2014	FOLHA D PAG	1.623,20
18/06/2014	FOLHA D PAG	799,30
24/06/2014	FOLHA D PAG	799,30
27/06/2014	FOLHA D PAG	984.555,60
30/06/2014	FOLHA D PAG	799,30
01/07/2014	FOLHA D PAG	3.278,46
04/07/2014	FOLHA D PAG	790,61
23/07/2014	CHEQUE	319.127,16
28/08/2014	VALOR A MAIOR NO EXTRATO BANC REF A FOLHA D PAG VERIFC C TESOURARIA P REGUL	13.278,38
29/09/2014	VALOR REF A FOLHA D PAG	1.012.966,06
06/10/2014	CHEQUE	283.911,43
19/12/2014	VALOR A MAIOR NO EXTRATO BANC REF A FOLHA D PAG VERIFC C TESOURARIA P REGUL	17.538,98
30/01/2015	VALOR A VERIFC C TESOURARIA P REGUL	795.294,05
12/03/2015	CHEQUE	524.570,89
31/08/2015	FOLHA D PAG	1.277.890,15
30/11/2016	Valor a regularizar	5.266,75

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data: 31/12/2016	Assinatura	Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-7 Mat. 40791
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matrícula: 101.875	Data: 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 794
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A — Conta n. 40103-X
79644 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.003 - BB (21) 40103-X ACS

Data	Natureza do Débito	Valor R$
	TOTAL:	15.371.129,24

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data: 31/12/2016	Assinatura	
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matrícula: 101.875	Data: 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 795
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo III

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A — Conta n. 40103-X
79644 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.003 - BB (21) 40103-X ACS

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
31/12/2012	DEVOLUÇÃO REF A DATA D EXTRATO 09/04/2012	7.166,22
31/12/2012	DEVOLUÇÃO REF A DATA D EXTRATO 07/08/2012	5.913,81
31/12/2012	DEVOLUÇÃO REF A DATA D EXTRATO 13/07/2012	8.965,51
31/12/2012	DEVOLUÇÃO REF A DATA D EXTRATO 12/03/2012	4.931,16
31/12/2012	VALOR REF A TRANSFERENCIA REF A DATA D EXTRATO 19/12/2012	686,69
31/12/2012	DEVOLUÇÃO REF A DATA D EXTRATO 11/10/2012	1.373,38
31/12/2012	DEVOLUÇÃO REF A DATA D EXTRATO 17/02/2012	2.356,58
31/12/2012	DEVOLUÇÃO REF A DATA D EXTRATO 12/11/2012	1.373,38
31/12/2012	VERIFC VALOR	341.597,33
31/12/2012	DEVOLUÇÃO REF A DATA D EXTRATO 11/05/2012	10.454,35
31/12/2012	DEVOLUÇÃO REF A DATA D EXTRATO 04/12/2012	1.373,38
31/12/2012	DEVOLUÇÃO REF A DATA D EXTRATO 06/09/2012	2.105,85
31/12/2012	DEVOLUÇÃO REF A DATA DE EXTRATO 07/08/2012	5.913,81
31/12/2012	VALOR REF A TRANSFERENCIA REF A DATA D EXTRATO 19/12/2012	686,69
31/12/2012	DEVOLUÇÃO REF A DATA D EXTRATO 12/11/2012	1.373,38
31/12/2012	DEVOLUÇÃO REF A DATA D EXTRATO 03/02/2012	4.901,73
31/12/2012	DEVOLUÇÃO REF A DATA D EXTRATO 10/01/2012	7.509,01
08/02/2013	RECEB DIVERSOS	12.934,49
22/02/2013	VALOR REF A DEVOLUÇÃO	3.164,60
15/04/2013	DEVOLUÇÃO	1.611,49
10/05/2013	VALOR REF A DEVOL	2.994,08
24/05/2013	TED TRANSF ELET DISP	1.140.950,00
07/06/2013	DEVOLUÇÃO	2.370,32
05/07/2013	DEVOLUÇÃO	2.245,56
01/11/2013	DEVOLUÇÃO	2.370,32
30/01/2014	VALOR A VERIFC C TESOURARIA P REGUL	43.958,24
30/12/2014	PG NE VALORE REF A LIQ DO INSS PATRONAL CONFORME APDR 491/14	208.992,78
22/07/2016	Valor ref a baixa de RP 587/10 a regularizar	359.589,25
22/07/2016	Valor ref a baixa de RP 29/2013 a regularizar	186.289,83
22/07/2016	Valor ref a baixa de RP 288/13 a regularizar	176.027,18

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data: 31/12/2016	Assinatura: Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791	
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matrícula: 101.875	Data: 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 796
No. Processo: 222086-7/2018

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A — Conta n. 40103-X
79644 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.003 - BB (21) 40103-X ACS

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
22/07/2016	Valor ref a baixa de RP 288/13 a regularizar	181.021,56
22/07/2016	Valor ref a baixa de RP 25/13 a regularizar	948.168,85
22/07/2016	Valor ref a baixa de RP 288/13 a regularizar	178.697,28
22/07/2016	Valor ref a baixa de RP 11/2010 a regularizar	6.460,81
22/07/2016	Valor ref a baixa de RP 25/13 a regularizar	970.575,35
22/07/2016	Valor ref a baixa de RP 288/13 a regularizar	184.529,75
22/07/2016	Valor ref a baixa de RP 10/2010 a regularizar	339.672,04
22/07/2016	Valor ref a baixa de RP 288/13 a regularizar	182.099,17
22/07/2016	Valor ref a baixa de RP 29/13 a regularizar	184.114,12
30/07/2016	Valor ref a difc d baixa a regularizar	19.541,24
01/08/2016	Valor ref a baixa de RP12/2010 a regularizar	452.827,33
01/08/2016	Valor ref a baixa de RP 12/2010a regularizar	266.620,57
01/08/2016	Valor ref a baixa de RP 587/2010 a regularizar	65.458,23
30/11/2016	Valor ref a bx d RP 214/2015 a regularizar	4.349,49
30/12/2016	Valor ref a diferença na baixa de RP 214/2015 a regularizar	1.681,06
22/07/2021	Valor ref a baixa de RP 25/13 a regularizar	944.162,09
	TOTAL:	**7.482.159,34**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data: 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matrícula: 101.875	Data: 31/12/2016	Assinatura	

TCE-RJ
Fls. 797
No. Processo: 222086-7/2018

79644

A33D071125541274013
07/06/2017 11:50:34

GOVERNO

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	394-8	
Conta corrente	40103-X	FMS AGENTES COMUNITARIOS
Período do extrato	12/2016	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2015		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2016		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB691416 SIRVAL C COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 798
No. Processo: 222086-7/2018

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33D071125541274015
07/06/2017 11:54:03

Cliente

Agência	394-8
Conta	40103-X FMS AGENTES COMUNITARIOS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	5.525,43			1.660,919457		
30/12/2016	SALDO ATUAL	5.567,83			1.660,919457		1.660,919457

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.525,43
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	42,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	42,40
SALDO ATUAL =	5.567,83

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transaçao efetuada com sucesso por: JB691416 SIRVAL C COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79644 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.003 - BB (21) 40103-X ACS**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				1.235.115,52	D
30/12/2016	Arrecadação N. 005288	56751/127071	42,40		1.235.157,92	D
	Valor referente ao rend d mês de dezembro 2016					
	44511010000000003 Remuneração Deposito Bancário					
31/12/2016	PG RP 000214/2015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	56647/126860		1.225.157,92	10.000,00	D
	Valor da liquidaçao ref. a folha de pagamento dos AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE no mês OUTUBRO DE 2015, considerando a APDR 1557/15					
	213110102020102000 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 FUNDO -(51)					
			42,40	1.225.157,92		

TCE-RJ
Fls. 799
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 800
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº6624011-4

Demonstração da Conta 79701 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.046 - CEF- (21) 6624011-4 PROG. FARM. POPULAR DO I

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
BORD	859,42
BORD 948	269,55
327	1.219,58
BORD 899	3.130,80
BORD 299 OP 1188	5.550,48
BORD 632	859,42
327	585,26
323	113,75
BORD 773	859,42
BORDERO 447	585,26
BORD 898	1.361,13
327	638,37
2013	10.000,00
TOTAL	26.032,44

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		268.823,00
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		11.698,74
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		56.853,13
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	337.374,87
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	26.032,44	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	42.371,38	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		268.971,05

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068795-1 Mat. 40791
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 801
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo I

DEPÓSITOS AINDA NÃO CREDITADOS NO EXTRATO

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 6624011-4
79701 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.046 - CEF- (21) 6624011-4 PROG. FARM. POPULAR DO I

Data	Número	Natureza do Depósito	Valor R$
31/08/2013	2013	VALOR REF A REP FUNDO A FUNDO	10.000,00
30/12/2013	2013	VALOR REF A RENDIMNTO 04/2013	425,34
30/12/2013	2013	VALOR REF A RENDIMNTO D MES 05/2013	429,23
10/04/2014	2013	VALOR P REGUL DE RENDIMNTO REF A DATA 31/07/2013	622,65
30/06/2014	2014	VALOR A VERIFC C TESOURARIA P REGUL	221,52
		TOTAL:	**11.698,74**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016		
Responsável pelos Cheques			
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Robson Fonseca
Contabilista / FMS-SG
CRC/RJ 068705-1
Matr. 40794

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo I

TCE-RJ
Fls. 802
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 6624011-4
79701 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.046 - CEF- (21) 6624011-4 PROG. FARM. POPULAR DO I

Data	Natureza do Débito	Valor R$
30/12/2010	PENDC ANTERIORES - VALOR DOC/TED PESSOAL	13,50
04/02/2011	PENDC ANTERIORES - DEB AUTORIZADO N 001126	8.814,10
25/03/2011	PENDC ANTERIORES - DEB AUTOMÁTICO	64,76
12/04/2012	VALOR REF A DEB AUT	372,44
15/10/2012	DEB AUTOR	269,55
23/10/2012	DEB AUTOR	129,52
23/10/2012	DEB AUTOR	129,52
28/03/2013	DEB AUTOR	113,75
10/05/2013	VALOR DEB. AUTOR.	17.648,22
31/05/2013	Valor DEB. AUTOR.	404,19
07/06/2013	valor referente deb. autor.	585,26
24/07/2013	DEB AUTOR	859,42
31/07/2013	TED	2.443,21
20/09/2013	DEB AUTOR	1.718,84
09/10/2013	ENVIO TED	5.140,58
17/12/2013	DEB AUTOR	859,42
16/01/2014	DEB AUTOR	1.831,74
15/10/2014	ENVIO TED	5.507,28
19/05/2015	ENVIO TED	5.507,28
30/10/2016	Valor a regularizar	4.440,55
	TOTAL:	**56.853,13**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016	Robson Fonseca Contabilista / FMS GRC/RJ 068[illegible] Mat. 40791	
Responsável pelos Cheques			Diretora Financeira
Monica do C.Muniz Marques			
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 803
No. Processo: 222086-7/2018

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 6624011-4
79701 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.046 - CEF- (21) 6624011-4 PROG. FARM. POPULAR DO I

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
05/11/2010	PENDC ANTERIORES - VALOR REF TRX ELETR	10.112,12
24/11/2011	PENDC ANTERIORES - ANULAÇÃO POR CLASSIFICAÇÃO INDEVIDA	119,09
24/11/2011	PENDC ANTERIORES - ANULAÇÃO POR CLASSIFICAÇÃO INDEVIDA	269,07
24/11/2011	PENDC ANTERIORES - ANULAÇÃO POR CLASSIFICAÇÃO INDEVIDA	481,54
24/11/2011	PENDC ANTERIORES - ANULAÇÃO POR CLASSIFICAÇÃO INDEVIDA	103,91
24/11/2011	PENDC ANTERIORES - ANULAÇÃO POR CLASSIFICAÇÃO INDEVIDA	192,99
24/11/2011	PENDC ANTERIORES - ANULAÇÃO POR CLASSIFICAÇÃO INDEVIDA	372,33
24/11/2011	PENDC ANTERIORES - ANULAÇÃO POR CLASSIFICAÇÃO INDEVIDA	176,35
24/11/2011	PENDC ANTERIORES - ANULAÇÃO POR CLASSIFICAÇÃO INDEVIDA	301,90
24/11/2011	PENDC ANTERIORES - ANULAÇÃO POR CLASSIFICAÇÃO INDEVIDA	450,28
31/12/2011	PENDC ANTERIORES - PROC 1502/2009 BORD 38 OP 2822 SERGIO ALVAREZ GALLARDO	2.239,94
31/12/2011	PENDC ANTERIORES - PG DE EXTRA OP 2823 PREFEITURA MUNICP SG IRRF/ FATURAMENTO	64,76
18/06/2012	PG NE PROC 661/12 OF 061 NF 2012000 OP 475 REF MATERIAL DE CONSUMO	7.525,00
01/08/2012	PG NE PROC 2831/12 BORD 741 FAT DE ACORDO COM A OP 960	628,83
30/04/2013	VALOR REF A RENDIMENTO DO MES	425,34
31/05/2013	VALOR REFERENTE AO REDIMENTO DO MÊS	429,23
30/06/2013	valor referente a rendimento do mês	492,94
31/08/2013	RENDIMNTO D MES	642,26
30/09/2013	VALOR REF A RENDIMNTO	692,33
31/10/2013	VALO REF A RENDIMNTO D MES	795,69
30/11/2013	RENDIMNTO D MES	710,79
31/12/2013	VALOR REF A RENDIMNTO D MES	794,77
01/03/2016	Valor de devoluçao p acertos lançado em duplicidade a regularizar no mes 11/16	2.101,53
08/12/2016	Valor ref a bx pag conf BORD 824 a regularizar	5.690,42
08/12/2016	Valor ref a bx pag conf BORD 824 a regularizar	5.690,42
30/12/2016	Valor ref a rend d mês a regularizar	867,55
	TOTAL:	**42.371,38**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
			Robson Fonseca Contabilista CRC/RJ 068705/O-1 Mat. 10796
Matrícula	**Data**	**Assinatura**	
	31/12/2016		
Responsável pelos Cheques			**Cargo**
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	**Data**	**Assinatura**	
101.875	31/12/2016		

TCE-RJ
Fls. 804
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

79701

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	194600004
Conta Referência:	0194/006/00624011-4
Nome:	FMS SAO GONCALO FNSFARPOP
Período:	de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

16/12/2016	000001	CRED TED	257.481,35C	257.531,35C
16/12/2016	990001	APL AUTOM	257.481,35D	50,00C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		50,00C

TCE-RJ
Fls. 805
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SAO GONCALO, RJ	0194	0055	26/06/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
0,6826	8,4676	8,4676	5,545491	5,583346

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS SAO GONCALO FNSFARPOP	11.884.903/0001-07	006.00624011-4	12/2016	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	10.424,10C	1.879,743143
Aplicações	257.481,35C	46.258,594391
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	867,55C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	268.773,00C	48.138,337535
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
16 / 12	APLICACAO	257.481,35C	46.258,594391

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79701 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.046 - CEF- (21) 6624011-4 PROG. FARM. POPULAR DO I**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				22.870,54	D
08/12/2016	PG NE 000452 - MARIA REGINA DE AZEREDO E OUTRO Valor de liquidação referente a locação de Aluguel da FARMACIA POPULAR no mês de OUTUBRO de 2016 , considerando a A.P.D.R 2275/16 , proc 1621/13, op 2547, bord 824, ref out/16 213110101000000001 FORNECEDORES	36423/084200		5.690,42	17.180,12	D
08/12/2016	PG NE 000452 - MARIA REGINA DE AZEREDO E OUTRO Valor de liquidação referente a locação de Aluguel da FARMACIA POPULAR no mês de NOVEMBRO de 2016 , considerando a A.P.D.R 2289/16 , proc 1621/13, op 2569, bord 824, ref nov/16 213110101000000001 FORNECEDORES	36426/084206		5.690,42	11.489,70	D
15/12/2016	Lancamento a Debito Valor de transferência entre contas conf of bb 113 na data 15/12/16 111113001000000023 BB- (21) 60129-2 FARM. POPULAR	39440/090411	257.481,35		268.971,05	D
			257.481,35	11.380,84		

TCE-RJ
Fls. 806
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº6624023-8

Demonstração da Conta 79806 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.151 - CEF- (21) 6624023-8 UNIDS. BÁSICAS DE SAÚDE-UBS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		113.392,82
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		112.728,12
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		1.597,34
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	227.718,28
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	207.592,87	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		20.125,41

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC RJ 088705-1
Matr. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 808
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo I

DEPÓSITOS AINDA NÃO CREDITADOS NO EXTRATO

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 6624023-8
79806 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.151 - CEF- (21) 6624023-8 UNIDS. BÁSICAS DE SAÚDE-UBS

Data	Número	Natureza do Depósito	Valor R$
03/12/2012	11121000197	VALOR REF A TRANSFERENC ENTRE POUPC E CONTA CORRENTE CONF EXTRATO EM OUT 2012	853,19
10/03/2016	transfc	Valor ref a transfc entre contas a regularizar	111.874,93
		TOTAL:	**112.728,12**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791	
Responsável pelos Cheques			
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo I

TCE-RJ
Fls. 809
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 6624023-8
79806 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.151 - CEF- (21) 6624023-8 UNIDS. BÁSICAS DE SAÚDE-UBS

Data	Natureza do Débito	Valor R$
05/11/2012	DEB UATOR,	1.597,34
	TOTAL:	**1.597,34**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data 31/12/2016	Assinatura	
Responsável pelos Cheques Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40781

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 810
No. Processo: 222086-7/2018

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 6624023-8
79806 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.151 - CEF- (21) 6624023-8 UNIDS. BÁSICAS DE SAÚDE-UBS

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
26/06/2015	CRED TEV	206.824,41
30/12/2016	Valor ref a rend d mês a regularizar	768,46
	TOTAL:	207.592,87

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data: 31/12/2016	Assinatura	
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matrícula: 101.875	Data: 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC(RJ 068705-0
Mat. 4079

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 811
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

79806

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194800004
Conta Referência: 0194/006/00624023-6
Nome: FNS SAO GONCALO FNSBLENV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

30/12/2016	-	Saldo Atualizado	50,00

TCE-RJ
Fls. 812
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SAO GONCALO, RJ	0194	0055	30/06/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
0,6826	8,4676	8,4676	5,545491	5,583346

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS SAO GONCALO FNSBLINV	11.884.903/0001-07	006.00624023-8	12/2016	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	112.574,36C	20.300,161694
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	768,46C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	113.342,82C	20.300,161694
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79806 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.151 - CEF- (21) 6624023-8 UNIDS. BÁSICAS DE SAÚDE-UBS**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				20.125,41	D
			0,00	0,00		

40996

TCE-RJ
Fls. 813
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624033-8

Demonstração da Conta 79812 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.157 - CEF- (21) 624033-8 POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		155.511,64
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		134,29
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	155.645,93
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	1.439,78	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		154.206,15

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 088705-1 Mat. 40791
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

Monica do C. Muniz Marques
Diretora Financeira - FMS

TCE-RJ
Fls. 815
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo I

DEPÓSITOS AINDA NÃO CREDITADOS NO EXTRATO

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal — Conta n. 624033-8
79812 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.157 - CEF- (21) 624033-8 POUPANÇA

Data	Número	Natureza do Depósito	Valor R$
30/12/2013	2013	VALOR REF AO RENDIMNTO D MES DE ABRIL	134,29
		TOTAL:	**134,29**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data: 31/12/2016	Assinatura: Robson Fonseca Contabilista FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40787	
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matrícula: 101.875	Data: 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo I

TCE-RJ
Fls. 816
No. Processo: 222086-7/2018

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 624033-8
79812 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.157 - CEF- (21) 624033-8 POUPANÇA

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
16/04/2013	CRED D JUROS D MES	134,29
16/05/2013	CRED JUROS	134,84
16/06/2013	CRED JUROS	139,95
16/07/2013	CRED JUROS	149,70
16/08/2013	CRED JUROS	159,57
16/08/2013	REM BASC	7,57
16/09/2013	CRED JUROS	160,34
16/10/2013	REM BASC	14,72
16/10/2013	CRED JUROS	166,92
30/11/2013	REM BASC	27,95
30/11/2013	CRED JUROS	167,90
16/12/2013	CRED JUROS	168,77
16/12/2013	REM BASC	7,26
	TOTAL:	**1.439,78**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data 31/12/2016	Assinatura Robson Fonseca Contabilista FMSSG CRC/RJ 068705 Mat. 40791	
Responsável pelos Cheques Monica do C.Muniz Marques			Cargo Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 817
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

79812

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/013/00624033-8
Nome: FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
16/12/2016	000000	REM BASICA	0,19930000	10,76C	154.468,75C
16/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	27,05C	154.495,80C
20/12/2016	000000	REM BASICA	0,18060000	269,20C	154.765,00C
20/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	746,64C	155.511,64C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		155.511,64C	

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79812 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.157 - CEF- (21) 624033-8 POUPANÇA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				153.152,50	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004925	39953/091438	279,96		153.432,46	D
	Valor da rentabilidade ref ao somatório da rem basica do mês					
	4451101000000000003 Remuneração Deposito Bancario					
30/12/2016	Arrecadação N. 004926	39956/091444	773,69		154.206,15	D
	Valor da rentabilidade ref ao somatório do cred juros do mês					
	4451101000000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			1.053,65	0,00		

TCE-RJ
Fls. 818
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624034-6

Demonstração da Conta 79813 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.158 - CEF- (21) 624034-6 POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		117.359,60
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		106,15
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	117.465,75
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	1.138,09	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		116.327,66

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

TCE-RJ
Fls. 820
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo I

DEPÓSITOS AINDA NÃO CREDITADOS NO EXTRATO

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal — Conta n. 624034-6
79813 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.158 - CEF- (21) 624034-6 POUPANÇA

Data	Número	Natureza do Depósito	Valor R$
		TOTAL:	0,00

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016		

Responsável pelos Cheques			
Monica do C.Muniz Marques			
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Robson Fonseca
Contabilista - SMS/SG
CRC/RJ 089705-1
Mat. 40791

Diretora Financeira

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo I

TCE-RJ
Fls. 821
No. Processo: 222086-7/2018

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 624034-6
79813 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.158 - CEF- (21) 624034-6 POUPANÇA

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
	TOTAL:	0,00

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data: 31/12/2016	Assinatura	
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matrícula: 101.875	Data: 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 822
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

79813

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/013/00624034-6
Nome: FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
10/12/2016	000000	REM BASICA	0,16420000	183,35C	116.765,92C
10/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	559,24C	117.325,16C
16/12/2016	000000	REM BASICA	0,19930000	9,80C	117.334,96C
16/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	24,64C	117.359,60C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado			117.359,60C

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79813 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.158 - CEF- (21) 624034-6 POUPANÇA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				115.550,63	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004858	39713/090958	193,15		115.743,78	D
	Valor de rendimento ref ao somatório da rem basica do mês					
	445110100000000003 Remuneração Depósito Bancário					
30/12/2016	Arrecadação N. 004859	39716/090964	583,88		116.327,66	D
	Valor de rendimento ref ao somatório da cred juros do mês					
	445110100000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			777,03	0,00		

TCE-RJ
Fls. 823
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº6624019-0

Demonstração da Conta 79803 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.148 - CEF- (21) 6624019-0 UNID. BÁSICA DE SAÚDE-UBS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		14,18
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	14,18
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		14,18

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Dr. Robson Fonseca
Contabilista FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 825
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

79803

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/006/00624019-0
Nome: FMS SAO GONCALO FNSBLINV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov	Nº Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		14,17C

TCE-RJ
Fls. 826
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SAO GONCALO, RJ	0194	0055	19/01/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
0,6826	8,4676	8,4676	5,545491	5,583346

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS SAO GONCALO FNSBLINV	11.884.903/0001-07	006.00624019-0	12/2016	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,002271
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,002271
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79803 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.148 - CEF- (21) 6624019-0 UNID. BÁSICA DE SAÚDE-UBS**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Laneto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				14,18	D
			0,00	0,00		

TCE-RJ
Fls. 827
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 828
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº6624022-0

Demonstração da Conta 79810 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.155 - CEF- (21) 6624022-0 UNIDS. BÁSICAS DE SAÚDE-UBS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		14,19
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		517,09
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	531,28
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		531,28

Responsável pela Contabilidade			Cargo
	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ-068705-1 Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 829
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo I

DEPÓSITOS AINDA NÃO CREDITADOS NO EXTRATO

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 6624022-0
79810 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.155 - CEF- (21) 6624022-0 UNIDS. BÁSICAS DE SAÚDE-UBS

Data	Número	Natureza do Depósito	Valor R$
01/11/2012	11121000195	TRANSF OCORRIDAS ENTRE POUPANÇAS E CONTA CORRENTE NOS DIAS 31/07	517,09
		TOTAL:	**517,09**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016		
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 058705-1
Mat. 40791

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo I

Monica do C. M. Marques
Diretora Financeira - Mat.

TCE-RJ
Fls. 830
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

79810

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:
GovConta CAIXA:
Conta Referência:
Nome:
Período:

GOVCONTA CAIXA
194600004
0194/006/00624022-0
FMS SAO GONCALO FNSBLINV
de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		14,18C

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79810 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.155 - CEF- (21) 6624022-0 UNIDS. BÁSICAS DE SAÚDE-UBS**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				531.28	D
			0,00	0,00		

M.A. 40796

TCE-RJ
Fls. 831
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 832
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624056-7

Demonstração da Conta 79783 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.128 - CEF- (21) 624056-7 POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		72.765,38
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	72.765,38
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		72.765,38

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 833
No. Processo: 222086-7/2018

19783

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/013/00624056-7
Nome: FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
28/12/2016	000000	REM BASICA	0,18810000	135,94C	72.403,36C
28/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	362,02C	72.765,38C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		72.765,38C	

497,96

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79783 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.128 - CEF- (21) 624056-7 POUPANÇA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Laneto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				72.267,42	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004764	38863/089200	497,96		72.765,38	D
	Valor ref. a somatorio dos rendimentos do mês.					
	44511010000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			497,96	0,00		

Emissão: 08/12/2017 12:38:41

Folha: 1

TCE-RJ
Fls. 834
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 835
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624084-2

Demonstração da Conta 3127 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.004 - 624084-2 (21) - POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		163.600,69
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	163.600,69
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		163.600,69

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data	Assinatura	
	31/12/2016		

Robson Fonseca
Contabilista / PMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

TCE-RJ
Fls. 836
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

3127

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/013/00624084-2
Nome: FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
10/12/2016	000000	REM BASICA	0,16420000	266,86C	162.786,76C
10/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	813,93C	163.600,69C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado			163.600,69C

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 3127 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.004 - 624084-2 (21) - POUPANÇA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Laneto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				162.519,90	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004788	39264/090040	1.080,79		163.600,69	D
	Valor ref. ao somatório de rendimentos do mês.					
	4451101000000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			1.080,79	0,00		

TCE-RJ
Fls. 837
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 838
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624085-0

Demonstração da Conta 3128 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.005 - 624085-0 (21) - POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		163.600,69
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	163.600,69
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		163.600,69

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 839
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

3128

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/013/00624085-0
Nome: FMS SAO GONCALO FNS BLIN
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

10/12/2016	000000	REM BASICA	0,15420000	256,86C	162.786,76C
10/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	813,93C	163.600,69C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado			163.600,69C

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 3128 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.005 - 624085-0 (21) - POUPANÇA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				162.519,90	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004789	39273/090060	1.080,79		163.600,69	D
	Valor ref. ao somatório de rendimentos do mês.					
	44511010000000003 Remuneração Deposito Bancário					
			1.080,79	0,00		

40796

TCE-RJ
Fls. 840
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 841
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624086-9

Demonstração da Conta 3129 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.006 - 624086-9 (21) - POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		99.289,28
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	99.289,28
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		99.289,28

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 842
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

3129

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/013/00624086-9
Nome: FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

20/12/2016	000000	REM BASICA	0,18060000	178,10C 98.795,30C
20/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	493,98C 99.289,28C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		99.289,28C

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 3129 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.006 - 624086-9 (21) - POUPANÇA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				98.617,20	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004790	39285/090087	672,08		99.289,28	D
	Valor ref ao somatorio de rendimentos do mês.					
	445110100000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			672,08	0,00		

4c796

TCE-RJ
Fls. 843
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624089-3

Demonstração da Conta 3132 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.009 - 624089-3 (21) - POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		122.551,61
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	122.551,61
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		122.551,61

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura Monica do C. Muniz Marques Diretora Financeira	

TCE-RJ
Fls. 845
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

3132

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/013/00624089-3
Nome: FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor R$	Saldo R$
20/12/2016	000000	REM BASICA	0,18060000	219,83C	121.941,90C
20/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	609,71C	122.551,61C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado			122.551,61C

(illegible)

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 3132 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.009 - 624089-3 (21) - POUPANÇA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				121.722,07	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004793	39324/090174	829,54		122.551,61	D
	Valor ref. ao somatório de rendimentos do mês.					
	44511010000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			829,54	0,00		

40196

TCE-RJ
Fls. 846
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 847
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624090-7

Demonstração da Conta 3133 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.010 - 624090-7 (21) - POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		12.227,69
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	12.227,69
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		12.227,69

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 848
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

3133

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/013/00624090-7
Nome: FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data	Lote	Histórico	Taxa	Valor(R$) / Saldo(R$) / D/C
20/12/2016	000000	REM BASICA	0,18060000	21,93C 12.166,86C
20/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	60,83C 12.227,69C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		12.227,69C

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 3133 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.010 - 624090-7 (21) - POUPANÇA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				12.144,93	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004794	39330/090188	82,76		12.227,69	D
	Valor ref. ao somatorio de rendimentos do mês.					
	445110100000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			82,76	0,00		

40796

TCE-RJ
Fls. 849
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624091-5

Demonstração da Conta 3134 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.011 - 624091-5 (21) - POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		12.227,69
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	12.227,69
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		12.227,69

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques Monica do C.Muniz Marques			Cargo Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

TCE-RJ
Fls. 851
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

3134

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	194600004
Conta Referência:	0194/013/00624091-5
Nome:	FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Período:	de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$) Saldo (R$)
20/12/2016	000000	REM BASICA	0,18060000	21,93C 12.166,86C
20/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	60,83C 12.227,69C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		12.227,69C

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 3134 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.011 - 624091-5 (21) - POUPANÇA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				12.144,93	D
30/12/2016	Arrecadação N 004795	39339/090206	82,76		12.227,69	D
	Valor ref. ao somatorio de rendimentos do mês					
	44511010000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			82,76	0,00		

40796

TCE-RJ
Fls. 852
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 853
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624096-6

Demonstração da Conta 3137 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.014 - 624096-6 (21) - POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		96.359,03
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	**1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I**		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	96.359,03
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		96.359,03

Responsável pela Contabilidade			Cargo
		P/Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791	
Matricula	Data	Assinatura	
	31/12/2016		

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 854
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

3137

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/013/00624096-6
Nome: FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Periodo: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov	Nr. Docto.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
20/12/2016	000000	REM BASICA	0,18060000	172,85C	95.379,63C
20/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	479,40C	96.359,03C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado			96.359,03C

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 3137 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.014 - 624096-6 (21) - POUPANÇA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				95.706,78	D
30/12/2016	Arrecadação N: 004910	39872/091276	652,25		96.359,03	D
	Valor referente a rentabilidade do mês.					
	445110100000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			652,25	0,00		

Emissão: 08/12/2017 12:47:34

Folha: 1

TCE-RJ
Fls. 855
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624098-2

Demonstração da Conta 3139 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.016 - 624098-2 (21) - POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		19.004,70
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	19.004,70
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		19.004,70

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 857
No. Processo: 222086-7/2018

3139

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/013/00624098-2
Nome: FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
20/12/2016	000000	REM BASICA	0,18060000	34,09C	18.910,15C
20/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	94,55C	19.004,70C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		19.004,70C	

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 3139 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.016 - 624098-2 (21) - POUPANÇA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				18.876,06	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004902	39848/091228	34,09		18.910,15	D
	Valor da rentabilidade ref a rem basica do mês					
	445110100000000003 Remuneração Depósito Bancário					
30/12/2016	Arrecadação N. 004903	39851/091234	94,55		19.004,70	D
	Valor da rentabilidade ref a cred juros do mês					
	445110100000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			128,64	0,00		

4.0916

TCE-RJ
Fls. 858
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 859
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº0096242-0

Demonstração da Conta 3140 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.017 - 0096242-0 (21) - POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		202.593,27
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	202.593,27
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		202.593,27

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Conceição Contabilista / FMSSG CRC/RJ 088705-1 Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 860
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

3140

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/013/00096242-0
Nome: FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
10/12/2016	000000	REM BASICA	0,16420000	330,46C	201.585,34C
10/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	1.007,93C	202.593,27C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado			202.593,27C

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 3140 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.017 - 0096242-0 (21) - POUPANÇA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				201.254,88	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004904	39854/091240	330,46		201.585,34	D
	Valor da rentabilidade ref a rem basica do mês					
	44511010000000003 Remuneração Depósito Bancário					
30/12/2016	Arrecadação N. 004905	39857/091246	1.007,93		202.593,27	D
	Valor da rentabilidade ref a cred juros do mês					
	44511010000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			1.338,39	0,00		

Emissão: 08/12/2017 12:51:16

TCE-RJ
Fls. 861
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624104-0

Demonstração da Conta 3165 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.023 - 624104-0 (21) POUP. PROG. DE REQUAL. UBS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2		SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016	141.867,10
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	141.867,10
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
		SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS	141.867,10

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 088705-1
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 863
No. Processo: 222086-7/2018

3165

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/013/00624104-0
Nome: FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
21/12/2016	000000	REM BASICA	0,20780000	292,72C	141.161,29C
21/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	705,81C	141.867,10C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado			141.867,10C

TCE-RJ
Fls. 864
No. Processo: 222086-7/2018

Livro Razão Nº 1 — Conta: 3165 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.023 - 624104-0 (21) POUP. PROG. DE REQUAL. UBS

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Historico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Laneto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				140.868,57	D
30/12/2016	Arrecadação N. 005079	40567/092666	998,53		141.867,10	D
	Valor referente ao somatorio da rem basica e cred juros do inés					
	445110100000000003 Remuneração Depósito Bancario					
			998,53	0,00		

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624052-4

Demonstração da Conta 79779 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.124 - CEF- (21) 624052-4 POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		102.342,94
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	102.342,94
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		102.342,94

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016	Robson Fonseca Contabilista FMSSG CRC/RJ 088705-1 Mat. 40791	
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 866
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOvCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/013/00624052-4
Nome: FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

28/12/2016	000000	REM BASICA	0,18810000	191,19C	101.830,77C
28/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	509,17C	102.342,94C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado			102.342,94C

102,34

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79779 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.124 - CEF- (21) 624052-4 POUPANÇA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				101.642,58	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004754	38817/089108	700,36		102.342,94	D
	Valor ref. ao somatorio dos rendimentos do mês.					
	445110100000000003 Remuneração Deposito Bancario					
			700,36	0,00		

TCE-RJ
Fls. 867
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 868
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº33897-4

Demonstração da Conta 79658 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.003 - BB- (21) 33897-4 DST/AIDS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		655.869,01
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		15.491,39
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		42.044,53
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	713.404,93
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	134.038,46	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		579.366,47

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 869
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo I

DEPÓSITOS AINDA NÃO CREDITADOS NO EXTRATO

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A — Conta n. 33897-4
79658 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.003 - BB- (21) 33897-4 DST/AIDS

Data	Número	Natureza do Depósito	Valor R$
30/04/2015	2015	TRANSFC D SALDO P CONTA CORRETA PARA REGUL	8.740,17
31/12/2015	2015	VALOR DE REND MES 10/15 EM DUPLICIDADE	6.751,22
		TOTAL:	**15.491,39**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791	
Responsavel pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo I

TCE-RJ
Fls. 870
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A — Conta n. 33897-4
79658 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.003 - BB- (21) 33897-4 DST/AIDS

Data	Natureza do Débito	Valor R$
03/02/2010	PENDC ANTERIORES - BLOQUEIO JUDICIAL	1.483,80
29/11/2011	PENDC ANTERIORES - ARRECADAÇÃO PARA ACERTO DE CLASSIFICAÇÃO DA RENTABILIDADE EM 2011	40.520,58
29/02/2016	Valor ref a tarifa bancaria	40,15
	TOTAL:	**42.044,53**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data: 31/12/2016	Assinatura: Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791	
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matrícula: 101.875	Data: 31/12/2016	Assinatura: Monica do C. Muniz Marques Diretora Financeira	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 871
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo III

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 33897-4
79658 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.003 - BB- (21) 33897-4 DST/AIDS

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
31/03/2010	PENDC ANTERIORES- DEPÓSITO EM DINHEIRO	69.335,92
29/11/2011	PENDC ANTERIORES - ANULAÇÃO POR CLASSIFICAÇÃO INDEVIDA N 000098	3.922,87
29/11/2011	PENDC ANTERIORES- ANULAÇAO POR CLASSIFICAÇÃO INDEVIDA N 000099	3.491,61
29/11/2011	PENDC ANTERIORES - ANULAÇAO POR CLASSIFICAÇÃO INDEVIDA N 000103	4.352,89
29/11/2011	PENDC ANTERIORES - ANULAÇAO POR CLASSIFICAÇÃO INDEVIDA N 000106	3.964,42
29/11/2011	PENDC ANTERIORES - ANULAÇÃO POR CLASSIFICAÇÃO INDEVIDA N 000101	4.326,27
29/11/2011	PENDC ANTERIORES- ANULAÇAO POR CLASSIFICAÇÃO INDEVIDA N 000104	4.229,13
29/11/2011	PENDC ANTERIORES - ANULAÇÃO POR CLASSIFICAÇÃO INDEVIDA 000097	3.462,53
29/11/2011	PENDC ANTERIORES - ANULAÇAO POR CLASSIFICAÇÃO INDEVIDA N 000100	3.625,29
29/11/2011	PENDC ANTERIORES - ANULAÇAO POR CLASSIFICAÇÃO INDEVIDA N 000102	4.243,77
29/11/2011	PENDC ANTERIORES - ANULAÇAO POR CLASSIFICAÇÃO INDEVIDA N 000105	4.901,80
30/04/2013	Valor referente ao crédito de juros	1.960,20
31/05/2013	Valor referente ao crédito de juros	1.954,37
30/06/2013	Valor referente ao crédito de juros	2.143,62
31/07/2013	Valor referente ao crédito de juros	2.681,98
31/08/2013	Valor referente ao crédito de juros	2.692,72
30/09/2013	Valor referente ao crédito de juros	2.857,16
31/10/2013	Valor referente ao crédito de juros	3.349,98
30/11/2013	Valor referente ao crédito de juros	3.039,76
31/12/2013	Valor referente ao crédito de juros	3.502,17
	TOTAL:	**134.038,46**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016		
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

Monica do C. Muniz Marques
Diretora Financeira - FMS

TCE-RJ
Fls. 872
No. Processo: 222086-7/2018

A33R021451897223020
02/06/2017 15:02:18

GOVERNO

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	394-8	
Conta corrente	33897-4	F P ACOES METAS DST AIDS
Período do extrato	12/2016	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/02/2016		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2016		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB691416 SIRVAL C COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 873
No. Processo: 222086-7/2018

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33R021451897223033
02/06/2017 15:05:02

Cliente

Agência	394-8
Conta	33897-4 F P ACOES METAS DST AIDS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	650.873,85			195.649,905386		
30/12/2016	SALDO ATUAL	655.869,01			195.649,905386		195.649,905386

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	650.873,85
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4.995,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4.995,16
SALDO ATUAL =	655.869,01

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: JB691416 SIRVAL C COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 874
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79658 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.003 - BB- (21) 33897-4 DST/AIDS**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Laneto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				574.371,31	D
30/12/2016	Arrecadação N. 005271	56617/126800	4.995,16		579.366,47	D
	Valor referente ao rendimento do mês de dezembro 2016					
	44511010000000003 Remuneração Deposito Bancario					
			4.995,16	0,00		

TCE-RJ
Fls. 875
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624055-9

Demonstração da Conta 79782 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.127 - CEF- (21) 624055-9 POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		40.195,74
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	**3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados**	0,00	40.195,74
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		40.195,74

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	**Data**	**Assinatura**	
	31/12/2016		

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula	**Data**	**Assinatura**	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 876
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	194600004
Conta Referência:	0194/013/00624055-9
Nome:	FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Período:	de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
28/12/2016	000000	REM BASICA	0,18810000	75,09C 39.995,76C
28/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	199,98C 40.195,74C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		40.195,74C

195,09

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79782 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.127 - CEF- (21) 624055-9 POUPANÇA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				39.920,67	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004759	38832/089138	275,07		40.195,74	D
	Valor ref. a somatorio dos rendimentos do mês.					
	44511010000000003 Remuneração Depósito Bancario					
			275,07	0,00		

TCE-RJ
Fls. 877
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 878
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº6624091-2

Demonstração da Conta 79871 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.165 - CEF- (21) 6624091-2 INV. UA- UNIDADE DE ACOLHIMENTO

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		0,01
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	0,01
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		0,01

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data	Assinatura	
	31/12/2016		

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 879
No. Processo: 222086-7/2018

7987

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/006/00624091-2
Nome: FMS SAO GONCALO FNSCONVENENTE
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

30/12/2016	-	Saldo Atualizado	0,00

TCE-RJ
Fls. 880
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SAO GONCALO, RJ	0194	0055	19/01/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
0,6826	8,4676	8,4676	5,545491	5,583346

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS SAO GONCALO FNSCONVENENTE	11.884.903/0001-07	006.00624091-2	12/2016	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,002189
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,002189
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79871 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.165 - CEF- (21) 6624091-2 INV. UA- UNIDADE DE ACOLHIMENTO (CONSTRUÇÃO)**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				0,01	D
			0,00	0,00		

TCE-RJ
Fls. 881
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº42968-6

Demonstração da Conta 79663 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.008 - BB- (21) 42968-6 COMP. VAC. POLIOMELITE

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		13.174,10
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		185,69
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	13.359,79
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		13.359,79

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 4079796

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 883
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo I

DEPÓSITOS AINDA NÃO CREDITADOS NO EXTRATO

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 42968-6
79663 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.008 - BB- (21) 42968-6 COMP. VAC. POLIOMELITE

Data	Número	Natureza do Depósito	Valor R$
30/04/2015	7274	TRANSFC D SALDO P CONTA PARA REGULARIZAÇAO	185,69
		TOTAL:	**185,69**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data 31/12/2016	Assinatura Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068706/O-6 Mat. 40391	
Responsável pelos Cheques Monica do C.Muniz Marques			Cargo Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo I

TCE-RJ
Fls. 884
No. Processo: 222086-7/2018

79663

A33G220928330985011
22/02/2017 09:31:59

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	394-8	
Conta corrente	42968-6	FMS C V POLIOMIELITE
Período do extrato	12/2016	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
11/08/2009		Saldo Anterior			[illegible]
31/12/2016		S A L D O			[illegible]

Transação efetuada com sucesso por: J6353603 MONICA DO CARMO MUNIZ MARQUES

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 885
No. Processo: 222086-7/2018

A33G220928330985016
22/02/2017 09:35:33

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	394-8
Conta	42968-6 FMS C V POLIOMIELITE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SOBERANO - CNPJS PUBLICO SOBERANO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	13.045,32			6.343,177225		
30/12/2016	SALDO ATUAL	13.174,10			6.343,177225		6.343,177225

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	13.045,32
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	128,78
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	128,78
SALDO ATUAL =	13.174,10

Valor da Cota

30/11/2016	2,056591404
30/12/2016	2,076692870

Rentabilidade

No mês	0,9871
No ano	12,2649
Ultimos 12 meses	12,2649

Transação efetuada com sucesso por: J6353603 MONICA DO CARMO MUNIZ MARQUES

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 886
No. Processo: 222086-7/2018

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79663 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.008 - BB- (21) 42968-6 COMP. VAC. POLIOMELITE**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				13.231,01	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004876	397693091070	128,78		13.359,79	D
	Valor da rentabilidade do mês					
	445110100000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			128,78	0,00		

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº6624097-1

Demonstração da Conta 79873 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.167 - CEF -(21) 6624097-1 - INV. PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		17,88
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	17,88
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		17,88

Responsável pela Contabilidade			Cargo
			P/ Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791
Matricula	**Data**	**Assinatura**	
	31/12/2016		

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula	**Data**	**Assinatura**	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 888
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

7985

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/006/00624097-1
Nome: FMS SAO GONCALO FNSCONVENENTE
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		17,57C

TCE-RJ
Fls. 889
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SAO GONCALO, RJ	0194	0055	23/02/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
0,6826	8,4676	8,4676	5,545491	5,583346

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS SAO GONCALO FNSCONVENENTE	11.884.903/0001-07	006.00624097-1	12/2016	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,002142
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,002142
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79873 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.167 - CEF -(21) 6624097-1 - INV. PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS -CONSTRUÇÃO**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				17,88	D
			0,00	0,00		

TCE-RJ
Fls. 890
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fíndo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº0066240866

Demonstração da Conta 2957 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.175 - CEF. (21) 6624086-6 INV. PROG.QUALIF. UBS-CONSTR.

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		17,78
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	17,78
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		17,78

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40797

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 892
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

2457

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/006/00624086-6
Nome: FMS SAO GONCALO FNSCONVENENTE
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

30/12/2016	-	Saldo Atualizado	17,77C

TCE-RJ
Fls. 893
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SAO GONCALO, RJ	0194	0055	19/01/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
0,6826	8,4676	8,4676	5,545491	5,583346

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS SAO GONCALO FNSCONVENENTE	11.884.903/0001-07	006.00624086-6	12/2016	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,002130
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito*	0,01C	
(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor	0,00	0,002130

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

os de Tributação

	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

mações ao Cotista

sulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma
tica e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe

Livro Razão Nº 1 **Conta: 2957 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.175 - CEF. (21) 6624086-6 INV. PROG.QUALIF. UBS-CONSTR.**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lançto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				17,78	D
			0,00	0,00		

TCE-RJ
Fls. 894
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624083-4

Demonstração da Conta 3024 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.003 - 624083-4 (21) - POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		163.600,69
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	163.600,69
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		163.600,69

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 896
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

3024

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	134600004
Conta Referência:	0194.013/00624083-4
Nome:	FMS SAO GONCALO FNS BLNV
Período:	de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

10/12/2016	000000	REM BASICA	0,16420000	256,86C	163.786,75C
10/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	813,93C	163.600,68C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		163.600,68C	

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 3024 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.003 - 624083-4 (21) - POUPANÇA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				162.519,90	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004787	39249/090006	1.080,79		163.600,69	D
	Valor ref. ao somatorio de rendimentos do mês					
	44511010000000003 Remuneração Deposito Bancario					
			1.080,79	0,00		

TCE-RJ
Fls. 897
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 898
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624102-4

Demonstração da Conta 3167 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.025 - CEF - 624102-4 POUP.PROG.REQUAL UBS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		18.793,62
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	18.793,62
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	1.333,62	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		17.460,00

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 899
No. Processo: 222086-7/2018

3167

Cliente: FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Agência: 194 - SAO GONCALO, RJ
Operação: 013 - Poupança Pessoa Física
Conta: 00624102 - 4
Período de solicitação do Extrato: 08.2015 à 02/2017

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
08.2015 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
09.2015 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
10.2015 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
11/2015 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
12/2015 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				0,00 D
21/01/2016	005861	CRED TEV	17.460,00 C	17.460,00 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				17.460,00 C
21/02/2016	000000	REM BASICA	24,58 C	
21/02/2016	000000	CRED JUROS	87,42 C	17.572,00 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				17.572,00 C
21/03/2016	000000	REM BASICA	22,37 C	
21/03/2016	000000	CRED JUROS	87,97 C	17.682,34 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				17.682,34 C
21/04/2016	000000	REM BASICA	38,65 C	
21/04/2016	000000	CRED JUROS	88,60 C	17.809,59 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				17.809,59 C
21/05/2016	000000	REM BASICA	27,68 C	
21/05/2016	000000	CRED JUROS	89,19 C	17.926,46 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				17.926,46 C
21/06/2016	000000	REM BASICA	22,48 C	
21/06/2016	000000	CRED JUROS	89,74 C	18.038,68 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				18.038,68 C
21/07/2016	000000	REM BASICA	39,13 C	
21/07/2016	000000	CRED JUROS	90,39 C	18.168,20 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				18.168,20 C
21/08/2016	000000	REM BASICA	39,33 C	
21/08/2016	000000	CRED JUROS	91,04 C	18.298,57 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				18.298,57 C
21/09/2016	000000	REM BASICA	30,61 C	
21/09/2016	000000	CRED JUROS	91,65 C	18.420,83 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				18.420,83 C
21/10/2016	000000	REM BASICA	32,22 C	
21/10/2016	000000	CRED JUROS	92,27 C	18.545,32 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				18.545,32 C
21/11/2016	000000	REM BASICA	23,18 C	
21/11/2016	000000	CRED JUROS	92,84 C	18.661,34 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				18.661,34 C
21/12/2016	000000	REM BASICA	38,78 C	
21/12/2016	000000	CRED JUROS	93,50 C	18.793,62 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				18.793,62 C
21/01/2017	000000	REM BASICA	39,45 C	
21/01/2017	000000	CRED JUROS	94,17 C	18.927,24 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
02/2017 não disponível no SIHEX				

Livro Razão Nº 1 **Conta: 3167 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.025 - CEF - 624102-4 POUP.PROG.REQUAL UBS**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				17.460,00	D
			0,00	0,00		

TCE-RJ
Fls. 900
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624100-8

Demonstração da Conta 3168 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.026 - CEF 624100-8 (21) ESTRUT. ATENÇÃO BASICA DE SAUDE

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2		SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016	1.171.837,27
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	1.171.837,27
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	83.777,27	
		SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS	1.088.060,00

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-0/96
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 902
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo III

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 624102-4
3167 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.025 - CEF - 624102-4 POUP.PROG.REQUAL UBS

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
21/02/2016	Valor ref ao somatório da rem basica e cred juros do mês a regul	112,00
21/03/2016	Valor ref ao somatório da rem basica e cred juros do mês a regul	110,34
21/04/2016	Valor ref ao somatório da rem basica e cred juros do mês a regul	127,25
21/05/2016	Valor ref ao somatório da rem basica e cred juros do mês a regul	116,87
21/06/2016	Valor ref ao somatório da rem basica e cred juros do mês a regul	112,22
21/07/2016	Valor ref ao somatório da rem basica e cred juros do mês a regul	129,52
21/08/2016	Valor ref ao somatório da rem basica e cred juros do mês a regul	130,37
21/09/2016	Valor ref ao somatório da rem basica e cred juros do mês a regul	122,26
21/10/2016	Valor ref ao somatório da rem basica e cred juros do mês a regul	124,49
21/11/2016	Valor ref ao somatório da rem basica e cred juros do mês a regul	116,02
21/12/2016	Valor ref ao somatório da rem basica e cred juros do mês a regul	132,28
	TOTAL:	**1.333,62**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data: 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista UFMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula: 101.875	Data: 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 903
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo III

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 624100-8
3168 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.026 - CEF 624100-8 (21) ESTRUT. ATENÇÃO BASICA DE SAUDE

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
18/02/2016	Valor ref ao somatório da rem basica e cred juros do mês a regul	7.320,03
18/03/2016	Valor ref ao somatório da rem basica e cred juros do mês a regul	7.327,44
18/04/2016	Valor ref ao somatório da rem basica e cred juros do mês a regul	7.036,23
18/05/2016	Valor ref ao somatório da rem basica e cred juros do mês a regul	7.436,91
18/06/2016	Valor ref ao somatório da rem basica e cred juros do mês a regul	8.021,18
18/07/2016	Valor ref ao somatório da rem basica e cred juros do mês a regul	7.346,00
18/08/2016	Valor ref ao somatório da rem basica e cred juros do mês a regul	8.346,64
18/09/2016	Valor ref ao somatório da rem basica e cred juros do mês a regul	7.861,22
18/10/2016	Valor ref ao somatório da rem basica e cred juros do mês a regul	7.490,54
18/11/2016	Valor ref ao somatório da rem basica e cred juros do mês a regul	7.541,70
18/12/2016	Valor ref ao somatório da rem basica e cred juros do mês a regul	8.049,38
	TOTAL:	**83.777,27**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data 31/12/2016	Assinatura	
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / MSSG
CRC/RJ 058705-1
Mat. 40791

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 904
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

SIHEX
Sistema de Histórico de Extratos

Cliente: FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Agência: 194 - SAO GONCALO, RJ
Operação: 013 - Poupança Pessoa Física
Conta: 00624100 - 8
Período de solicitação do Extrato: 01/2016 à 12/2016

3168

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				0,00 D
18/01/2016	016412	CRED TEV	1.088.060,00 C	1.088.060,00 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				1.088.060,00 C
18/02/2016	000000	REM BASICA	1.870,38 C	
18/02/2016	000000	CRED JUROS	5.449,65 C	1.095.380,03 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				1.095.380,03 C
18/03/2016	000000	REM BASICA	1.841,33 C	
18/03/2016	000000	CRED JUROS	5.486,11 C	1.102.707,47 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				1.102.707,47 C
18/04/2016	000000	REM BASICA	1.515,12 C	
18/04/2016	000000	CRED JUROS	5.521,11 C	1.109.743,70 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				1.109.743,70 C
18/05/2016	000000	REM BASICA	1.878,80 C	
18/05/2016	000000	CRED JUROS	5.558,11 C	1.117.180,61 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				1.117.180,61 C
18/06/2016	000000	REM BASICA	2.423,16 C	
18/06/2016	000000	CRED JUROS	5.598,02 C	1.125.201,79 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				1.125.201,79 C
18/07/2016	000000	REM BASICA	1.711,43 C	
18/07/2016	000000	CRED JUROS	5.634,57 C	1.132.547,79 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				1.132.547,79 C
18/08/2016	000000	REM BASICA	2.670,55 C	
18/08/2016	000000	CRED JUROS	5.676,09 C	1.140.894,43 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				1.140.894,43 C
18/09/2016	000000	REM BASICA	2.146,02 C	
18/09/2016	000000	CRED JUROS	5.715,20 C	1.148.755,65 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				1.148.755,65 C
18/10/2016	000000	REM BASICA	1.738,07 C	
18/10/2016	000000	CRED JUROS	5.752,47 C	1.156.246,19 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				1.156.246,19 C
18/11/2016	000000	REM BASICA	1.751,71 C	
18/11/2016	000000	CRED JUROS	5.789,99 C	1.163.787,89 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				1.163.787,89 C
18/12/2016	000000	REM BASICA	2.219,34 C	
18/12/2016	000000	CRED JUROS	5.830,04 C	1.171.837,27 C

Livro Razão Nº 1 **Conta: 3168 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.026 - CEF 624100-8 (21) ESTRUT. ATENÇÃO BASICA DE SAUDE**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				1.088.060,00	D
			0,00	0,00		

TCE-RJ
Fls. 905
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 906
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624080-0

Demonstração da Conta 3022 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.001 - 624080-0 (21) - POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		75.269,31
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		825,03
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	76.094,34
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		76.094,34

Responsável pela Contabilidade

Robson Fonseca
Contabilista - FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Matricula	Data	Assinatura
	31/12/2016	

Responsável pelos Cheques
Monica do C.Muniz Marques

Cargo
Diretora Financeira

Matricula	Data	Assinatura
101.875	31/12/2016	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 907
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo I

DEPÓSITOS AINDA NÃO CREDITADOS NO EXTRATO

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal — Conta n. 624080-0
3022 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.001 - 624080-0 (21) - POUPANÇA

Data	Número	Natureza do Depósito	Valor R$
30/12/2016	rend	Valor ref a rend nao localizado a regularizar	825,03
		TOTAL:	**825,03**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data: 31/12/2016	Assinatura: Robson ... Contab. ... CRC/RJ 060165-1 Mat. 40791	
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matrícula: 101.875	Data: 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo I

TCE-RJ
Fls. 908
No. Processo: 222086-7/2018

3022

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/013/00624080-0
Nome: FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov	Nº Doc.	Histórico	Taxa	Valor R$ Saldo R$
10/12/2016	000000	REM BASICA	0,16420000	122,78C 74.894,84C
10/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	374,47C 75.269,31C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		75.269,31C

TCE-RJ
Fls. 909
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 3022 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.001 - 624080-0 (21) - POUPANÇA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Historico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contabil/Lancto	Debito	Credito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				74.772,06	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004784	39222/089949	497,25		75.269,31	D
	Valor ref. ao somatorio de rendimentos do mês.					
	445110100000000003 Remuneração Depósito Bancário					
30/12/2016	Arrecadação N. 004786	39228/089961	825,03		76.094,34	D
	Valor ref. ao somatorio de rendimentos do mês.					
	445110100000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			1.322,28	0,00		

TCE-RJ
Fls. 910
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº006624099-

Demonstração da Conta 3169 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.027 - CEF (21) 006624099-0 POUP. ESTRUT.DE UNID. DE ATENÇÃO ESPEC.

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		1.743.167,65
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	1.743.167,65
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		1.743.167,65

Responsável pela Contabilidade			Cargo
			Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791
Matricula	**Data**	**Assinatura**	
	31/12/2016		

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula	**Data**	**Assinatura**	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 911
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

SIHEX
SIHEX

Sistema de Histórico de Extratos

Data: 07/03/2017
Data: 07/03/2017
Página: 1 de 1

Cliente: FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Agência: 194 - SAO GONCALO, RJ
Período de solicitação do Extrato: 08/2015 à 02/2017
Operação: 013 - Poupança Pessoa Física
Conta: 09624099 - 0

2169

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
08/2015 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
09/2015 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
10/2015 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				0,00 D
30/11/2015	017095	CRED TEV	1.600.000,00 C	1.600.000,00 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
12/2015 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				1.600.000,00 C
01/01/2016	000000	REM BASICA	3.600,00 C	
01/01/2016	000000	CRED JUROS	8.018,00 C	1.611.618,00 C
21/01/2016	005587	CRED TEV	8.920,00 C	1.620.538,00 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				1.620.538,00 C
01/02/2016	000000	REM BASICA	2.127,34 C	
01/02/2016	000000	CRED JUROS	8.068,73 C	1.630.734,07 C
21/02/2016	000000	REM BASICA	12,56 C	
21/02/2016	000000	CRED JUROS	44,66 C	1.630.791,29 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				1.630.791,29 C
01/03/2016	000000	REM BASICA	1.552,08 C	
01/03/2016	000000	CRED JUROS	8.116,83 C	1.640.460,20 C
21/03/2016	000000	REM BASICA	11,43 C	
21/03/2016	000000	CRED JUROS	44,94 C	1.640.516,57 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				1.640.516,57 C
01/04/2016	000000	REM BASICA	3.537,06 C	
01/04/2016	000000	CRED JUROS	8.175,10 C	1.652.228,73 C
21/04/2016	000000	REM BASICA	19,75 C	
21/04/2016	000000	CRED JUROS	45,27 C	1.652.293,75 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				1.652.293,75 C
01/05/2016	000000	REM BASICA	2.142,73 C	
01/05/2016	000000	CRED JUROS	8.226,69 C	1.662.663,17 C
21/05/2016	000000	REM BASICA	14,14 C	
21/05/2016	000000	CRED JUROS	45,56 C	1.662.722,87 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				1.662.722,87 C
01/06/2016	000000	REM BASICA	2.534,91 C	
01/06/2016	000000	CRED JUROS	8.280,50 C	1.673.538,28 C
21/06/2016	000000	REM BASICA	11,48 C	
21/06/2016	000000	CRED JUROS	45,85 C	1.673.595,61 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				1.673.595,61 C
01/07/2016	000000	REM BASICA	3.400,33 C	
01/07/2016	000000	CRED JUROS	8.338,90 C	1.685.334,84 C
21/07/2016	000000	REM BASICA	19,99 C	
21/07/2016	000000	CRED JUROS	46,18 C	1.685.401,01 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				1.685.401,01 C
01/08/2016	000000	REM BASICA	2.716,99 C	
01/08/2016	000000	CRED JUROS	8.394,18 C	1.696.512,18 C
21/08/2016	000000	REM BASICA	20,10 C	
21/08/2016	000000	CRED JUROS	46,51 C	1.696.578,79 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				1.696.578,79 C
01/09/2016	000000	REM BASICA	4.294,00 C	
01/09/2016	000000	CRED JUROS	8.457,62 C	1.709.330,41 C
21/09/2016	000000	REM BASICA	15,64 C	
21/09/2016	000000	CRED JUROS	46,82 C	1.709.392,87 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				1.709.392,87 C
01/10/2016	000000	REM BASICA	2.677,47 C	
01/10/2016	000000	CRED JUROS	8.513,30 C	1.720.583,64 C
21/10/2016	000000	REM BASICA	16,46 C	
21/10/2016	000000	CRED JUROS	47,14 C	1.720.647,24 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				1.720.647,24 C
01/11/2016	000000	REM BASICA	2.739,59 C	
01/11/2016	000000	CRED JUROS	8.569,56 C	1.731.956,39 C
21/11/2016	000000	REM BASICA	11,84 C	
21/11/2016	000000	CRED JUROS	47,43 C	1.732.015,66 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				1.732.015,66 C
01/12/2016	000000	REM BASICA	2.459,70 C	
01/12/2016	000000	CRED JUROS	8.624,71 C	1.743.100,07 C
21/12/2016	000000	REM BASICA	19,81 C	
21/12/2016	000000	CRED JUROS	47,77 C	1.743.167,65 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				1.743.167,65 C
01/01/2017	000000	REM BASICA	3.205,36 C	
01/01/2017	000000	CRED JUROS	8.683,86 C	1.755.056,87 C
21/01/2017	000000	REM BASICA	20,15 C	
21/01/2017	000000	CRED JUROS	48,11 C	1.755.125,13 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
02/2017 não disponível no SIHEX				

Livro Razão Nº 1 **Conta: 3169 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.027 - CEF (21) 006624099-0 POUP. ESTRUT.DE UNID. DE ATENÇÃO ESPEC. EM SAÚDE**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				1.732.015,66	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004938	39996/091524	11.151,99		1.743.167,65	D
	Valor da rentabilidade sobre aplicação financeira ref a cred e juros do mês de dezembro 2016					
	44511010000000003 Remuneração Deposito Bancário					
			11.151,99	0,00		

TCE-RJ
Fls. 912
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 3169 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.027 - CEF (21) 006624099-0 POUP. ESTRUT.DE UNID. DE ATENÇÃO ESPEC. EM SAÚDE**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				1.732.015,66	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004938	39996/091524	11.151,99		1.743.167,65	D
	Valor da rentabilidade sobre aplicação financeira ref a cred e juros do mês de dezembro 2016					
	445110100000000003 Remuneração Depósito Bancario					
			11.151,99	0,00		

30/12/16

TCE-RJ
Fls. 913
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº 6624105-9

Demonstração da Conta 3171 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.029 - CEF (21) 6624105-9 POUP PROG.DE REQUAL. UBS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2		SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016	110.221,51
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	110.221,51
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		110.221,51

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 086870/T-1
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 915
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

SIHEX
Sistema de Histórico de Extratos

Data: 07/03/2017
Página: 1 de 1

3171
3162

Cliente: FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Agência: 194 - SAO GONCALO, RJ **Operação:** 013 - Poupança Pessoa Física **Conta:** 00624105 - 9
Período de solicitação do Extrato: 08/2015 à 02/2017

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
08/2015 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
09/2015 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
10/2015 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
11/2015 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
12/2015 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				0,00 D
21/01/2016	005997	CRED TEV	102.400,00 C	102.400,00 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				102.400,00 C
21/02/2016	000000	REM BASICA	144,18 C	
21/02/2016	000000	CRED JUROS	512,72 C	103.056,90 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				103.056,90 C
21/03/2016	000000	REM BASICA	131,19 C	
21/03/2016	000000	CRED JUROS	515,94 C	103.704,03 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				103.704,03 C
21/04/2016	000000	REM BASICA	226,70 C	
21/04/2016	000000	CRED JUROS	519,65 C	104.450,38 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				104.450,38 C
21/05/2016	000000	REM BASICA	162,32 C	
21/05/2016	000000	CRED JUROS	523,06 C	105.135,76 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				105.135,76 C
21/06/2016	000000	REM BASICA	131,84 C	
21/06/2016	000000	CRED JUROS	526,34 C	105.793,94 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				105.793,94 C
21/07/2016	000000	REM BASICA	229,47 C	
21/07/2016	000000	CRED JUROS	530,12 C	106.553,53 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				106.553,53 C
21/08/2016	000000	REM BASICA	230,69 C	
21/08/2016	000000	CRED JUROS	533,92 C	107.318,14 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				107.318,14 C
21/09/2016	000000	REM BASICA	179,54 C	
21/09/2016	000000	CRED JUROS	537,49 C	108.035,17 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				108.035,17 C
21/10/2016	000000	REM BASICA	188,95 C	
21/10/2016	000000	CRED JUROS	541,12 C	108.765,24 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				108.765,24 C
21/11/2016	000000	REM BASICA	135,96 C	
21/11/2016	000000	CRED JUROS	544,51 C	109.445,71 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				109.445,71 C
21/12/2016	000000	REM BASICA	227,43 C	
21/12/2016	000000	CRED JUROS	548,37 C	110.221,51 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				110.221,51 C
21/01/2017	000000	REM BASICA	231,35 C	
21/01/2017	000000	CRED JUROS	552,26 C	111.005,12 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
02/2017 não disponível no SIHEX				

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 3171 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.029 - CEF (21) 6624105-9 POUP PROG.DE REQUAL. UBS**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				109.445,71	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004980	40165/091862	775,80		110.221,51	D
	Valor da rentabilidade referente ao somatório da rem basica e cred juros do mês					
	44511010000000003 Remuneração Depósito Bancario					
			775,80	0,00		

Emissão: 08/12/2017 15:58:43

Folha: 1

TCE-RJ
Fls. 916
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº6624008-7

Demonstração da Conta 3173 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.031 - CEF- (21) 6624008-7 - POUP GESTÃO DO SUS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		549.197,40
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	549.197,40
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		549.197,40

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705/O-6
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 918
No. Processo: 222086-7/2018

3173

Cliente: FNS SAO GONCALO FNS BLINV
Agência: 194 - SAO GONCALO, RJ
Operação: 013 - Poupanca Pessoa Fisica
Conta: 00624008 - 7
Período de solicitação do Extrato: 10/2015 à 01/2017

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				0,00 D
16/10/2015	015500	CRED TEV	500.000,00 C	500.000,00 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				500.000,00 C
16/11/2015	000000	REM BASICA	619,50 C	
16/11/2015	000000	CRED JUROS	2.503,10 C	503.122,60 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				503.122,60 C
16/12/2015	000000	REM BASICA	1.115,42 C	
16/12/2015	000000	CRED JUROS	2.521,19 C	506.759,21 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				506.759,21 C
16/01/2016	000000	REM BASICA	870,11 C	
16/01/2016	000000	CRED JUROS	2.538,15 C	510.167,47 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				510.167,47 C
16/02/2016	000000	REM BASICA	556,08 C	
16/02/2016	000000	CRED JUROS	2.553,62 C	513.277,17 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				513.277,17 C
16/03/2016	000000	REM BASICA	995,24 C	
16/03/2016	000000	CRED JUROS	2.571,36 C	516.843,77 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				516.843,77 C
16/04/2016	000000	REM BASICA	994,41 C	
16/04/2016	000000	CRED JUROS	2.589,19 C	520.427,37 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				520.427,37 C
16/05/2016	000000	REM BASICA	531,88 C	
16/05/2016	000000	CRED JUROS	2.604,80 C	523.564,05 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				523.564,05 C
16/06/2016	000000	REM BASICA	1.157,60 C	
16/06/2016	000000	CRED JUROS	2.623,61 C	527.345,26 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				527.345,26 C
16/07/2016	000000	REM BASICA	1.163,32 C	
16/07/2016	000000	CRED JUROS	2.642,54 C	531.151,12 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				531.151,12 C
16/08/2016	000000	REM BASICA	982,63 C	
16/08/2016	000000	CRED JUROS	2.660,67 C	534.794,42 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				534.794,42 C
16/09/2016	000000	REM BASICA	986,70 C	
16/09/2016	000000	CRED JUROS	2.678,91 C	538.460,03 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				538.460,03 C
16/10/2016	000000	REM BASICA	820,61 C	
16/10/2016	000000	CRED JUROS	2.696,40 C	541.977,04 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				541.977,04 C
16/11/2016	000000	REM BASICA	687,77 C	
16/11/2016	000000	CRED JUROS	2.713,32 C	545.378,13 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				545.378,13 C
16/12/2016	000000	REM BASICA	1.086,94 C	
16/12/2016	000000	CRED JUROS	2.732,33 C	549.197,40 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				549.197,40 C
16/01/2017	000000	REM BASICA	918,26 C	
16/01/2017	000000	CRED JUROS	2.750,58 C	552.866,24 C

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 3173 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.031 - CEF- (21) 6624008-7 - POUP GESTÃO DO SUS**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				545.378,13	D
30/12/2016	Arrecadação N. 005019	40360/092252	3.819,27		549.197,40	D
	Valor da rentabilidade referente a rem basica e cred juros do mês					
	445110100000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			3.819,27	0,00		

TCE-RJ
Fls. 919
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624084-0

Demonstração da Conta 3069 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.237 - CEF (21) 624084-0 FMS SÃO GONÇALO FNSBLINV

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		33,42
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	33,42
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		33,42

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca 40791
Contabilista / FMS
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques Monica do C.Muniz Marques			Cargo Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

TCE-RJ
Fls. 921
No. Processo: 222086-7/2018

: Extrato das Contas Individuais

2069

rigem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
ovConta CAIXA:	194600004
onta Referência:	0194/006/00624084-0
me:	FMS SAO GONCALO FNSBLINV
ríodo:	de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		33,41C

TCE-RJ
Fls. 922
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

ne da Agência	Código	Operação	Emissão
) GONCALO, RJ	0194	0055	12/01/2017

do	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
XA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

tabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
0,6826	8,4676	8,4676	5,545491	5,583346

inistradora

	Endereço	CNPJ da Administradora
Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

te

	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
SAO GONCALO FNSBLINV	11.884.903/0001-07	006.00624084-0	12/2016	01/01
e do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

no da Movimentação

o	Valor em R$	Qtde de Cotas
nterior	0,01C	0,002351
ões	0,00	0,000000
es	0,00	0,000000
ento Bruto no Mês	0,00	
	0,00	
Saída	0,00	
ruto*	0,00	
Bruto em Trânsito*	0,01C	0,002351
ujeito à tributação, conforme legislação em vigor	0,00	

ntação Detalhada

Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Tributação

	Rendimento Base	IRRF
es ao Cotista	0,00	0,00

e seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma
e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe
ionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu
pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem
ratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize
ereço de e-mail.

Atendimento ao Cotista

1101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 3069 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.237 - CEF (21) 624084-0 FMS SÃO GONÇALO FNSBLINV**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				33,42	D
			0,00	0,00		

TCE-RJ
Fls. 923
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 924
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624083-1

Demonstração da Conta 3150 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.238 - CEF (21) 624083-1 FMS SÃO GONÇALO FNSBLINV

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2		SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016	33,42
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	33,42
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		33,42

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. A0791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

TCE-RJ
Fls. 925
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

3150

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/006/00624083-1
Nome: FMS SAO GONCALO FNSBLINV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		33,41C

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 3150 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.238 - CEF (21) 624083-1 FMS SÃO GONÇALO FNSBLINV**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				33,42	D
			0,00	0,00		

TCE-RJ
Fls. 926
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624085-8

Demonstração da Conta 3151 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.289 - CEF (21) 624085-8 FMS SÃO GONÇALO FNSBLINV

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		33,42
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	33,42
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		33,42

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	**Data**	**Assinatura**	
	31/12/2016		

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula	**Data**	**Assinatura**	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 928
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

3151

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/006/00624085-8
Nome: FMS SAO GONCALO FNSBLINV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		33,41C

TCE-RJ
Fls. 929
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SAO GONCALO, RJ	0194	0055	06/03/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
0,6826	8,4676	8,4676	5,545491	5,583346

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ de Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS SAO GONCALO FNSBLINV	11.884.903/0001-07	006.00624085-8	12/2016	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,002351
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,002351
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito a tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 3151 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.289 - CEF (21) 624085-8 FMS SÃO GONÇALO FNSBLINV**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Laneto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				33,42	D
			0,00	0,00		

TCE-RJ
Fls. 930
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº00624103-2

Demonstração da Conta 3172 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.030 - CEF (21) 00624103-2 - POUP PROG. DE QUALIF. UBS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		30.806,05
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	**3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados**	Subtotal 0,00	30.806,05
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		30.806,05

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Contab. MSSG
CRC/RJ 088705-1
Mat. 40791-0796

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 932
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

SIHEX
Sistema de Histórico de Extratos

Data: 07/03/2017
Página: 1 de 1

Cliente: FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Agência: 194 - SAO GONCALO, RJ **Operação:** 013 - Poupança Pessoa Física **Conta:** 00624103 - 2
Período de solicitação do Extrato: 08/2015 à 02/2017

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
08/2015 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
09/2015 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
10/2015 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
11/2015 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
12/2015 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				0,00 D
21/01/2016	005894	CRED TEV	28.620,00 C	28.620,00 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				28.620,00 C
21/02/2016	000000	REM BASICA	40,30 C	
21/02/2016	000000	CRED JUROS	143,30 C	28.803,60 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				28.803,60 C
21/03/2016	000000	REM BASICA	36,67 C	
21/03/2016	000000	CRED JUROS	144,20 C	28.984,47 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				28.984,47 C
21/04/2016	000000	REM BASICA	63,36 C	
21/04/2016	000000	CRED JUROS	145,24 C	29.193,07 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				29.193,07 C
21/05/2016	000000	REM BASICA	45,37 C	
21/05/2016	000000	CRED JUROS	146,19 C	29.384,63 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				29.384,63 C
21/06/2016	000000	REM BASICA	36,85 C	
21/06/2016	000000	CRED JUROS	147,11 C	29.568,59 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				29.568,59 C
21/07/2016	000000	REM BASICA	64,13 C	
21/07/2016	000000	CRED JUROS	148,16 C	29.780,88 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				29.780,88 C
21/08/2016	000000	REM BASICA	64,48 C	
21/08/2016	000000	CRED JUROS	149,23 C	29.994,59 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				29.994,59 C
21/09/2016	000000	REM BASICA	50,18 C	
21/09/2016	000000	CRED JUROS	150,22 C	30.194,99 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				30.194,99 C
21/10/2016	000000	REM BASICA	52,81 C	
21/10/2016	000000	CRED JUROS	151,24 C	30.399,04 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				30.399,04 C
21/11/2016	000000	REM BASICA	38,00 C	
21/11/2016	000000	CRED JUROS	152,19 C	30.589,23 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				30.589,23 C
21/12/2016	000000	REM BASICA	63,56 C	
21/12/2016	000000	CRED JUROS	153,26 C	30.806,05 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				30.806,05 C
21/01/2017	000000	REM BASICA	64,66 C	
21/01/2017	000000	CRED JUROS	154,35 C	31.025,06 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
02/2017 não disponível no SIHEX				

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 3172 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.030 - CEF (21) 00624103-2 - POUP PROG. DE QUALIF. UBS**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				30.589,23	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004969	40093/091718	216,82		30.806,05	D
	Valor da rentabilidade referente a rem basica e cred juros do mês					
	44511010000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			216,82	0,00		

TCE-RJ
Fls. 933
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 934
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº6624037-8

Demonstração da Conta 79752 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.097 - CEF- (21) 6624037-8 UNID. BÁS. DE SAÚDE-UBS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		2,95
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	2,95
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		2,95

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data	Assinatura	
	31/12/2016		

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 063705-1
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

TCE-RJ
Fls. 935
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	194600004
Conta Referência:	0194/006/00624037-8
Nome:	FMS SAO GONCALO FNSBLINV
Período:	de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		2,94C

TCE-RJ
Fls. 936
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SAO GONCALO, RJ	0194	0055	11/12/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Inicio das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
0,6826	8,4676	8,4676	5,545491	5,583346

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS SAO GONCALO FNSBLINV	11.884.903/0001-07	006.00624037-8	12/2016	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,002274
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,002274
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79752 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.097 - CEF- (21) 6624037-8 UNID. BÁS. DE SAÚDE-UBS**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				2,95	D
			0,00	0,00		

TCE-RJ
Fls. 937
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 938
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Orgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº6624018-1

Demonstração da Conta 79750 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.095 - CEF- (21) 6624018-1 UNID. BÁS. DE SAÚDE-UBS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 30/12/2016		14,19
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	14,19
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		14,19

Responsável pela Contabilidade — Cargo: Contabilista / FMS — CRC/RJ 088705-O — Mat. 40791

Matrícula	Data	Assinatura
	31/12/2016	

Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques — Cargo: Diretora Financeira

Matrícula	Data	Assinatura
101.875	31/12/2016	

TCE-RJ
Fls. 939
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	194600004
Conta Referência:	0194/006/00624018-1
Nome:	FMS SAO GONCALO FNSBLINV
Período:	de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		14,18C

TCE-RJ
Fls. 940
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Ie da Agência	Código	Operação	Emissão
AO GONCALO, RJ	0194	0055	11/12/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Inicio das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
0,6826	8,4676	8,4676	5,545491	5,583346

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS SAO GONCALO FNSBLINV	11.884.903/0001-07	006.00624018-1	12/2016	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,002271
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,002271
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79750 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.095 - CEF- (21) 6624018-1 UNID. BÁS. DE SAÚDE-UBS**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				14.19	D
			0,00	0,00		

40796

TCE-RJ
Fls. 941
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 942
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624014-9

Demonstração da Conta 79798 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.143 - CEF- (21) 624014-9 UNID. BÁSICA DE SAÚDE-UBS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		12,78
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	12,78
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		12,78

Responsável pela Contabilidade			Cargo
		P/ Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791	
Matrícula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 943
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/006/00624014-9
Nome: FMS SAO GONCALO FNSBLINV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

30/12/2016	-	Saldo Atualizado	12,77C

TCE-RJ
Fls. 944
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SAO GONCALO, RJ	0194	0055	18/01/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
0,6826	8,4676	8,4676	5,545491	5,583346

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS SAO GONCALO FNSBLINV	11.884.903/0001-07	006.00624014-9	12/2016	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,002365
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,002365
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79798 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.143 - CEF- (21) 624014-9 UNID. BÁSICA DE SAÚDE-UBS**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				12,78	D
			0,00	0,00		

TCE-RJ
Fls. 945
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624061-3

Demonstração da Conta 3160 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.028 - CEF- (21) 624061-3 POUP. EQ. MAT. PERM. ATENÇÃO BÁSICA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		323.705,18
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	323.705,18
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		323.705,18

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Faria
Contabilista / TM
CRC/RJ 068706/O-6
Mat. 4079-1

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 947
No. Processo: 222086-7/2018

Cliente: FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Agência: 194 - SAO GONCALO, RJ
Operação: 013 - Poupança Pessoa Física
Conta: 00624061 - 3
Período de solicitação do Extrato: 12/2012 à 02/2017

3160

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				278.158,45 C
18/02/2015	000000	REM BASICA	187,76 C	
18/02/2015	000000	CRED JUROS	1.391,73 C	279.737,94 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				279.737,94 C
18/03/2015	000000	REM BASICA	221,55 C	
18/03/2015	000000	CRED JUROS	1.399,80 C	281.359,29 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				281.359,29 C
18/04/2015	000000	REM BASICA	394,47 C	
18/04/2015	000000	CRED JUROS	1.408,77 C	283.162,53 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				283.162,53 C
18/05/2015	000000	REM BASICA	146,11 C	
18/05/2015	000000	CRED JUROS	1.416,54 C	284.725,18 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				284.725,18 C
18/06/2015	000000	REM BASICA	534,71 C	
18/06/2015	000000	CRED JUROS	1.426,30 C	286.686,19 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				286.686,19 C
18/07/2015	000000	REM BASICA	511,73 C	
18/07/2015	000000	CRED JUROS	1.435,99 C	288.633,91 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				288.633,91 C
18/08/2015	000000	REM BASICA	503,09 C	
18/08/2015	000000	CRED JUROS	1.445,69 C	290.582,69 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				290.582,69 C
18/09/2015	000000	REM BASICA	636,09 C	
18/09/2015	000000	CRED JUROS	1.456,09 C	292.674,87 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				292.674,87 C
18/10/2015	000000	REM BASICA	469,16 C	
18/10/2015	000000	CRED JUROS	1.465,72 C	294.609,75 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				294.609,75 C
18/11/2015	000000	REM BASICA	557,40 C	
18/11/2015	000000	CRED JUROS	1.475,84 C	296.642,99 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				296.642,99 C
18/12/2015	000000	REM BASICA	652,61 C	
18/12/2015	000000	CRED JUROS	1.486,48 C	298.782,08 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				298.782,08 C
18/01/2016	000000	REM BASICA	285,34 C	
18/01/2016	000000	CRED JUROS	1.495,34 C	300.562,76 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				300.562,76 C
18/02/2016	000000	REM BASICA	516,67 C	
18/02/2016	000000	CRED JUROS	1.505,40 C	302.584,83 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				302.584,83 C
18/03/2016	000000	REM BASICA	508,65 C	
18/03/2016	000000	CRED JUROS	1.515,47 C	304.608,95 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				304.608,95 C
18/04/2016	000000	REM BASICA	418,53 C	
18/04/2016	000000	CRED JUROS	1.525,14 C	306.552,62 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				306.552,62 C
18/05/2016	000000	REM BASICA	518,99 C	
18/05/2016	000000	CRED JUROS	1.535,36 C	308.606,97 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				308.606,97 C
18/06/2016	000000	REM BASICA	669,37 C	
18/06/2016	000000	CRED JUROS	1.546,38 C	310.822,72 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				310.822,72 C
18/07/2016	000000	REM BASICA	472,76 C	
18/07/2016	000000	CRED JUROS	1.556,48 C	312.851,96 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				312.851,96 C
18/08/2016	000000	REM BASICA	737,70 C	
18/08/2016	000000	CRED JUROS	1.567,95 C	315.157,61 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				315.157,61 C
18/09/2016	000000	REM BASICA	592,81 C	
18/09/2016	000000	CRED JUROS	1.578,75 C	317.329,17 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				317.329,17 C
18/10/2016	000000	REM BASICA	480,12 C	
18/10/2016	000000	CRED JUROS	1.589,05 C	319.398,34 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				319.398,34 C
18/11/2016	000000	REM BASICA	483,89 C	
18/11/2016	000000	CRED JUROS	1.599,41 C	321.481,64 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				321.481,64 C
18/12/2016	000000	REM BASICA	613,07 C	
18/12/2016	000000	CRED JUROS	1.610,47 C	323.705,18 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				323.705,18 C
18/01/2017	000000	REM BASICA	620,22 C	
18/01/2017	000000	CRED JUROS	1.621,63 C	325.947,03 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
02/2017 não disponível no SIHEX				

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 3160 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.028 - CEF- (21) 624061-3 POUP. EQ. MAT. PERM. ATENÇÃO BÁSICA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				321.481,64	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004958	40059/091650	2.223,54		323.705,18	D
	Valor da rentabilidade referente a rem basica e cred juros do mês					
	445110100000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			2.223,54	0,00		

40076

TCE-RJ
Fls. 948
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 949
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº60129-2

Demonstração da Conta 79678 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.023 - BB- (21) 60129-2 FARM. POPULAR

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		154,81
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		47.240,16
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	47.394,97
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		47.394,97

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40781	
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 950
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 60129-2
79678 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.023 - BB- (21) 60129-2 FARM. POPULAR

Data	Natureza do Débito	Valor R$
18/03/2010	PENDC DE ANOS ANTERIORES - PAGMNTOS DIVERSOS AUTORIZADOS N 247	1.246,41
27/04/2010	PENDC DE ANOS ANTERIORES - PAGMNTOS DIVERSOS AUTORIZADOS N 402	869,64
07/01/2011	PENDC DE ANOS ANTERIORES - CHEQUE N 850006	40.788,90
14/10/2011	PENDC DE ANOS ANTERIORES - EMISSÃO DE DOC N 1.281	2.239,94
07/11/2011	PENDC DE ANOS ANTERIORES - CHEQUE N 850005	348,70
31/01/2012	VALOR DA RENTABILIDADE S/ APLIC FINANCEIRA REF MÊS 01/2012	905,34
31/05/2013	Valor de tarifa	726,53
30/12/2016	Tar lib arq pagt manual tarifa	106,50
30/12/2016	tarifa pagamento	8,20
	TOTAL:	**47.240,16**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data: 31/12/2016	Assinatura: Robson [illegible] Contabilista - FM CRC/RJ 088705 Mat. 40787	
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matrícula: 101.875	Data: 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 951
No. Processo: 222086-7/2018

https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?token=...

29678

Extrato conta corrente

A33G251457080784008
25/01/2017 15:03:26

Cliente - Conta atual

Agência	394-8	
Conta corrente	60129-2	FMS-FARMACIA POPULAR
Período do extrato	12/2016	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
16/12/2015		Saldo Anterior			0,00 C
15/12/2016		Pagamentos Diversos	1.608	287.461,68 D	
15/12/2016		BB GP Admin Supralmo	70	287.461,68 C	0,00 C
30/12/2016	+	Tar Lib Ant Pgto Manua	843.650.800.835.963	108,60 D	
30/12/2016	+	Tarifa Pagamentos	843.650.800.838.638	3,00 D	
30/12/2016		BB GP Admin Supralmo	70	111,60 C	0,00 C
31/12/2016		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6785471 ROBSON FONSECA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?token=...

TCE-RJ
Fls. 952
No. Processo: 222086-7/2018

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G251457060784024
25/01/2017 15:16:05

Cliente

Agência	394-8
Conta	60129-2 FMS-FARMACIA POPULAR
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	256.766,68			77.182,969610		
15/12/2016	RESGATE	257.481,35			77.102,574468	3,339465015	80,395142
	Aplicação 13/11/2015	463,94			138,927034		
	Aplicação 16/12/2015	257.017,41			76.963,647434		
30/12/2016	RESGATE	114,70			34,215741	3,352258271	46,179401
	Aplicação 16/12/2015	114,70			34,215741		
30/12/2016	SALDO ATUAL	154,81			46,179401		46,179401

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	256.766,68
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	257.596,05
RENDIMENTO BRUTO (+)	984,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	984,18
SALDO ATUAL =	154,81

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J6785471 ROBSON FONSECA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79678 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.023 - BB- (21) 60129-2 FARM. POPULAR**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				303.892,14	D
15/12/2016	Lancamento a Credito	39440/090410		257.481,35	46.410,79	D
	Valor de transferência entre contas conf of bb 113 na data 15/12/16					
	111113001000000046 CEF- (21) 6624011-4 PROG. FARM. POPULAR DO I					
30/12/2016	Arrecadação N. 004797	39434/090399	984,18		47.394,97	D
	Valor referente ao rendimento do mês.					
	445110100000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			984,18	257.481,35		

40796

TCE-RJ
Fls. 953
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 954
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº69898-9

Demonstração da Conta 79689 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.034 - BB- (21) 69898-9 FARM. POPULAR

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		30.333,38
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	**1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I**		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	30.333,38
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		30.333,38

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura Robson Fonseca Contabilista UFMS CRC/RJ 068705-O Mat. 40796	

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 955
No. Processo: 222086-7/2018

A336171634685170010
17/03/2017 16:39:27

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	394-8	
Conta corrente	69898-9	FMS-SAO GONCALO-FNSFARPOP
Período do extrato	12/2016	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
21/07/2010		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2016		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J6353603 MONICA DO CARMO MUNIZ MARQUES

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 956
No. Processo: 222086-7/2018

Investimentos - investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	394-8
Conta	69898-9 FMS/SAO GONCALO-FNSFARPOP
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	30.102,36			9.048,641382		
30/12/2016	SALDO ATUAL	30.333,38			9.048,641382		9.048,641382

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	30.102,36
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	231,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	231,02
SALDO ATUAL =	30.333,38

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J6353603 MONICA DO CARMO MUNIZ MARQUES

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79689 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.034 - BB- (21) 69898-9 FARM. POPULAR**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				30.102,36	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004994	40264/092060	231,02		30.333,38	D
	Valor referente a rentabilidade do mês					
	445110100000000003 Remuneração Deposito Bancário					
			231,02	0,00		

TCE-RJ
Fls. 957
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº69896-2

Demonstração da Conta 79690 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.035 - BB- (21) 69896-2 MAC

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 30/12/2016		60,79
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	60,79
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	6,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		54,79

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Vonsel
Contabilista - PMSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

TCE-RJ
Fls. 959
No. Processo: 222086-7/2018

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 69896-2
79690 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.035 - BB- (21) 69896-2 MAC

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
29/02/2016	Valor ref a baixa a maior de tarifa bancaria	6,00
	TOTAL:	**6,00**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 088705-1
Mat. 40791

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 960
No. Processo: 222086-7/2018

72690

Governo

Extrato conta corrente

A33G131711639015047
13/01/2017 18:00:48

Cliente - Conta atual

Agência	394-8	
Conta corrente	69896-2	FMS-SAO GONCALO-FNS BLMAC
Período do extrato	12/2016	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/09/2016		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2016		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J6785471 ROBSON FONSECA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 961
No. Processo: 222086-7/2018

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G131711639015060
13/01/2017 18:06:42

Cliente

Agência	394-8
Conta	69896-2 FMS/SAO GONCALO-FNS BLMAC
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	60,33			18,133492		
30/12/2016	SALDO ATUAL	60,79			18,133492		18,133492

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	60,33
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,46
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,46
SALDO ATUAL =	60,79

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J6785471 ROBSON FONSECA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79690 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.035 - BB- (21) 69896-2 MAC**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Laneto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				54,33	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004803	39459/090449	0,46		54,79	D
	Valor da rentabilidade ref. mes Dez/2016.					
	44511010000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			0,46	0,00		

40746

TCE-RJ
Fls. 962
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº69895-4

Demonstração da Conta 79693 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.038 - BB- (21) 69895-4 GESTÃO SUS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		82,79
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	**1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I**		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	82,79
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	6,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		76,79

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista - FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 964
No. Processo: 222086-7/2018

Ag Rio 79693

A336201240280105008
20/03/2017 12:43:57

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	394-8	
Conta corrente	69895-4	FMS-SAO GONCALO-FNS BLGES
Período do extrato	12/2016	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/09/2016		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2016		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J6353603 MONICA DO CARMO MUNIZ MARQUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 965
No. Processo: 222086-7/2018

A336201240280105011
20/03/2017 12:45:18

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	394-8
Conta	69895-4 FMS/SAO GONCALO-FNS BLGES
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	82,16			24,696563		
30/12/2016	SALDO ATUAL	82,79			24,696563		24,696563

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	82,16
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,63
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,63
SALDO ATUAL =	82,79

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J6353603 MONICA DO CARMO MUNIZ MARQUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0600 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79693 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.038 - BB- (21) 69895-4 GESTÃO SUS**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				76,16	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004999	40279/092090	0,63		76,79	D
	Valor referente a rentabilidade do mês					
	445110100000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			0,63	0,00		

Ref. 40796

TCE-RJ
Fls. 966
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 967
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº94.061-5

Demonstração da Conta 2979 - 1.1.1.1.1.30.02.00.00.00.012 - BB (22) 94.061-5 - REDE CEGONHA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		586.419,85
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		820.506,17
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		103.135,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	1.510.061,02
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	1.343.831,14	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		166.229,88

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista I FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40781

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

TCE-RJ
Fls. 968
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo I

DEPÓSITOS AINDA NÃO CREDITADOS NO EXTRATO

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A — Conta n. 94.061-5
2979 - 1.1.1.1.1.30.02.00.00.00.012 - BB (22) 94.061-5 - REDE CEGONHA

Data	Número	Natureza do Depósito	Valor R$
30/12/2014	OF 214/14	VALOR D TRANSFC EM 11/12/14 CONF OF 214/14	796.897,05
31/12/2015	ajuste de saldo	Valor de ajuste de saldo no exercício a regularizar	20.000,00
30/09/2016	rend duplic	Valor ref a rend d mês em duplicidade a regularizar	3.609,12
		TOTAL:	**820.506,17**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data: 31/12/2016	Assinatura	
Responsável pelos Cheques: Monica do C Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matrícula: 101.875	Data: 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSG
CRC/RJ 065705-1
Mat. 40791

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo I

TCE-RJ
Fls. 969
No. Processo: 222086-7/2018

9979

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33B301015414887041
30/06/2017 11:10:10

Cliente - Conta atual

Agência	394-8	
Conta corrente	94061-5	REDE CEGONHA
Período do extrato	12/2016	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
04/03/2016		Saldo Anterior			103.135,00 C
31/12/2016		S A L D O			103.135,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB691416 SIRVAL C COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 970
No. Processo: 222086-7/2018

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33B301015414887040
30/06/2017 11:09:58

Cliente

Agência	394-8
Conta	94061-5 REDE CEGONHA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	479.604,10			144.166,949131		
30/12/2016	SALDO ATUAL	483.284,85			144.166,949131		144.166,949131

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	479.604,10
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.680,75
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.680,75
SALDO ATUAL =	483.284,85

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Ultimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: JB691416 SIRVAL C COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 2979 - 1.1.1.1.1.30.02.00.00.00.012 - BB (22) 94.061-5 - REDE CEGONHA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				166.229,88	D
			0,00	0,00		

TCE-RJ
Fls. 971
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 972
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº91587-1

Demonstração da Conta 3208 - 1.1.1.1.1.30.02.00.00.00.014 - BB(22) 91597-1 FMS TURBECULOSE E AIDS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		190.963,25
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	**1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I**		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	190.963,25
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		190.963,25

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	**Data**	**Assinatura**	
	31/12/2016	Robson Fonseca Contabilista FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40781	

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula	**Data**	**Assinatura**	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 973
No. Processo: 222086-7/2018

3208

A33G071028637601014
07/03/2017 10:39:07

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	394-8	
Conta corrente	91597-1	FMS TUBERCULOSE E AIDS
Período do extrato	12/2016	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/12/2014		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2016		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J6353603 MONICA DO CARMO MUNIZ MARQUES

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 974
No. Processo: 222086-7/2018

A33G071028637601021
07/03/2017 10:41:52

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	394-8
Conta	91597-1 FMS TUBERCULOSE E AIDS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	189.508,86			56.965,555270		
30/12/2016	SALDO ATUAL	190.963,25			56.965,555270		56.965,555270

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	189.508,86
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.454,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.454,39
SALDO ATUAL =	190.963,25

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J6353603 MONICA DO CARMO MUNIZ MARQUES

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 3208 - 1.1.1.1.1.30.02.00.00.00.014 - BB(22) 91597-1 FMS TURBECULOSE E AIDS**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				189.508,86	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004922	39942/091416	1.454,39		190.963,25	D
	Valor referente a rentabilidade do mês					
	445110100000000004 Remuneração Depósito Bancário					
			1.454,39	0,00		

TCE-RJ
Fls. 975
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 976
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº6624037-8

Demonstração da Conta 79752 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.097 - CEF- (21) 6624037-8 UNID. BÁS. DE SAÚDE-UBS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		2,95
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	2,95
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		2,95

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data	Assinatura	
	31/12/2016		

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 063705-
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

TCE-RJ
Fls. 977
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/006/00624037-8
Nome: FMS SAO GONCALO FNSBLINV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		2,94C

TCE-RJ
Fls. 978
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SAO GONCALO, RJ	0194	0055	11/12/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Inicio das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
0,6826	8,4676	8,4676	5,545491	5,583346

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS SAO GONCALO FNSBLINV	11.884.903/0001-07	006.00624037-8	12/2016	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,002274
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,002274
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79752 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.097 - CEF- (21) 6624037-8 UNID. BÁS. DE SAÚDE-UBS**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				2,95	D
			0,00	0,00		

TCE-RJ
Fls. 979
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Orgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº6624018-1

Demonstração da Conta 79750 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.095 - CEF- (21) 6624018-1 UNID. BÁS. DE SAÚDE-UBS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 30/12/2016		14,19
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	14,19
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		14,19

Responsável pela Contabilidade — Cargo: Contabilista / FMS

Robson Pont
CRC/RJ 088705-
Mat. 40791

Matrícula	Data	Assinatura
	31/12/2016	

Responsável pelos Cheques	Cargo
Monica do C.Muniz Marques	Diretora Financeira

Matrícula	Data	Assinatura
101.875	31/12/2016	

TCE-RJ
Fls. 981
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	194600004
Conta Referência:	0194/006/00624018-1
Nome:	FMS SAO GONCALO FNSBLINV
Período:	de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		14,18C

TCE-RJ
Fls. 982
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Ie da Agência	Código	Operação	Emissão
AO GONCALO, RJ	0194	0055	11/12/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Inicio das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
0,6826	8,4676	8,4676	5,545491	5,583346

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS SAO GONCALO FNSBLINV	11.884.903/0001-07	006.00624018-1	12/2016	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,002271
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,002271
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79750 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.095 - CEF- (21) 6624018-1 UNID. BÁS. DE SAÚDE-UBS**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				14.19	D
			0,00	0,00		

40796

TCE-RJ
Fls. 983
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 984
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624014-9

Demonstração da Conta 79798 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.143 - CEF- (21) 624014-9 UNID. BÁSICA DE SAÚDE-UBS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		12,78
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	12,78
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		12,78

Responsável pela Contabilidade			Cargo
		P/ Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791	
Matrícula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 985
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/006/00624014-9
Nome: FMS SAO GONCALO FNSBLINV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

30/12/2016	-	Saldo Atualizado	12,77C

TCE-RJ
Fls. 986
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SAO GONCALO, RJ	0194	0055	18/01/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
0,6826	8,4676	8,4676	5,545491	5,583346

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS SAO GONCALO FNSBLINV	11.884.903/0001-07	006.00624014-9	12/2016	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,002365
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,002365
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79798 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.143 - CEF- (21) 624014-9 UNID. BÁSICA DE SAÚDE-UBS**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				12,78	D
			0,00	0,00		

TCE-RJ
Fls. 987
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624061-3

Demonstração da Conta 3160 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.028 - CEF- (21) 624061-3 POUP. EQ. MAT. PERM. ATENÇÃO BÁSICA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		323.705,18
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	323.705,18
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		323.705,18

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Faria
Contabilista / TM
CRC/RJ 068706/O-6
Mat. 4079-1

Responsável pelos Cheques Monica do C.Muniz Marques			Cargo Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 989
No. Processo: 222086-7/2018

Cliente: FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Agência: 194 - SAO GONCALO, RJ
Operação: 013 - Poupança Pessoa Física
Conta: 00624061 - 3
Período de solicitação do Extrato: 12/2012 à 02/2017

3160

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				278.158,45 C
18/02/2015	000000	REM BASICA	187,76 C	
18/02/2015	000000	CRED JUROS	1.391,73 C	279.737,94 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				279.737,94 C
18/03/2015	000000	REM BASICA	221,55 C	
18/03/2015	000000	CRED JUROS	1.399,80 C	281.359,29 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				281.359,29 C
18/04/2015	000000	REM BASICA	394,47 C	
18/04/2015	000000	CRED JUROS	1.408,77 C	283.162,53 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				283.162,53 C
18/05/2015	000000	REM BASICA	146,11 C	
18/05/2015	000000	CRED JUROS	1.416,54 C	284.725,18 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				284.725,18 C
18/06/2015	000000	REM BASICA	534,71 C	
18/06/2015	000000	CRED JUROS	1.426,30 C	286.686,19 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				286.686,19 C
18/07/2015	000000	REM BASICA	511,73 C	
18/07/2015	000000	CRED JUROS	1.435,99 C	288.633,91 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				288.633,91 C
18/08/2015	000000	REM BASICA	503,09 C	
18/08/2015	000000	CRED JUROS	1.445,69 C	290.582,69 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				290.582,69 C
18/09/2015	000000	REM BASICA	636,09 C	
18/09/2015	000000	CRED JUROS	1.456,09 C	292.674,87 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				292.674,87 C
18/10/2015	000000	REM BASICA	469,16 C	
18/10/2015	000000	CRED JUROS	1.465,72 C	294.609,75 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				294.609,75 C
18/11/2015	000000	REM BASICA	557,40 C	
18/11/2015	000000	CRED JUROS	1.475,84 C	296.642,99 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				296.642,99 C
18/12/2015	000000	REM BASICA	652,61 C	
18/12/2015	000000	CRED JUROS	1.486,48 C	298.782,08 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				298.782,08 C
18/01/2016	000000	REM BASICA	285,34 C	
18/01/2016	000000	CRED JUROS	1.495,34 C	300.562,76 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				300.562,76 C
18/02/2016	000000	REM BASICA	516,67 C	
18/02/2016	000000	CRED JUROS	1.505,40 C	302.584,83 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				302.584,83 C
18/03/2016	000000	REM BASICA	508,65 C	
18/03/2016	000000	CRED JUROS	1.515,47 C	304.608,95 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				304.608,95 C
18/04/2016	000000	REM BASICA	418,53 C	
18/04/2016	000000	CRED JUROS	1.525,14 C	306.552,62 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				306.552,62 C
18/05/2016	000000	REM BASICA	518,99 C	
18/05/2016	000000	CRED JUROS	1.535,36 C	308.606,97 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				308.606,97 C
18/06/2016	000000	REM BASICA	669,37 C	
18/06/2016	000000	CRED JUROS	1.546,38 C	310.822,72 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				310.822,72 C
18/07/2016	000000	REM BASICA	472,76 C	
18/07/2016	000000	CRED JUROS	1.556,48 C	312.851,96 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				312.851,96 C
18/08/2016	000000	REM BASICA	737,70 C	
18/08/2016	000000	CRED JUROS	1.567,95 C	315.157,61 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				315.157,61 C
18/09/2016	000000	REM BASICA	592,81 C	
18/09/2016	000000	CRED JUROS	1.578,75 C	317.329,17 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				317.329,17 C
18/10/2016	000000	REM BASICA	480,12 C	
18/10/2016	000000	CRED JUROS	1.589,05 C	319.398,34 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				319.398,34 C
18/11/2016	000000	REM BASICA	483,89 C	
18/11/2016	000000	CRED JUROS	1.599,41 C	321.481,64 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				321.481,64 C
18/12/2016	000000	REM BASICA	613,07 C	
18/12/2016	000000	CRED JUROS	1.610,47 C	323.705,18 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				323.705,18 C
18/01/2017	000000	REM BASICA	620,22 C	
18/01/2017	000000	CRED JUROS	1.621,63 C	325.947,03 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
02/2017 não disponível no SIHEX				

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 3160 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.028 - CEF- (21) 624061-3 POUP. EQ. MAT. PERM. ATENÇÃO BÁSICA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				321.481,64	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004958	40059/091650	2.223,54		323.705,18	D
	Valor da rentabilidade referente a rem basica e cred juros do mês					
	445110100000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			2.223,54	0,00		

40076

TCE-RJ
Fls. 990
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 991
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº60129-2

Demonstração da Conta 79678 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.023 - BB- (21) 60129-2 FARM. POPULAR

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		154,81
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		47.240,16
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	47.394,97
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		47.394,97

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40781	
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

TCE-RJ
Fls. 992
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 60129-2
79678 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.023 - BB- (21) 60129-2 FARM. POPULAR

Data	Natureza do Débito	Valor R$
18/03/2010	PENDC DE ANOS ANTERIORES - PAGMNTOS DIVERSOS AUTORIZADOS N 247	1.246,41
27/04/2010	PENDC DE ANOS ANTERIORES - PAGMNTOS DIVERSOS AUTORIZADOS N 402	869,64
07/01/2011	PENDC DE ANOS ANTERIORES - CHEQUE N 850006	40.788,90
14/10/2011	PENDC DE ANOS ANTERIORES - EMISSÃO DE DOC N 1.281	2.239,94
07/11/2011	PENDC DE ANOS ANTERIORES - CHEQUE N 850005	348,70
31/01/2012	VALOR DA RENTABILIDADE S/ APLIC FINANCEIRA REF MÊS 01/2012	905,34
31/05/2013	Valor de tarifa	726,53
30/12/2016	Tar lib arq pagt manual tarifa	106,50
30/12/2016	tarifa pagamento	8,20
	TOTAL:	**47.240,16**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data 31/12/2016	Assinatura	
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Vieira
Contabilista - FM
CRC/RJ 088705
Mat. 40787

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 993
No. Processo: 222086-7/2018

https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?token=...

29678

Extrato conta corrente

A33G251457080784008
25/01/2017 15:03:26

Cliente - Conta atual

Agência	394-8	
Conta corrente	60129-2	FMS-FARMACIA POPULAR
Período do extrato	12/2016	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
16/12/2015		Saldo Anterior			0,00 C
15/12/2016		Pagamentos Diversos	1.608	257.461,68 D	
15/12/2016		BB GP Admin Supralmo	70	257.461,68 C	0,00 C
30/12/2016	+	Tar Lib Ant Pgto Manua	843.650.800.835.963	108,60 D	
30/12/2016	+	Tarifa Pagamentos	843.650.800.838.638	3,00 D	
30/12/2016		BB GP Admin Supralmo	70	111,60 C	0,00 C
31/12/2016		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6785471 ROBSON FONSECA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 994
No. Processo: 222086-7/2018

https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?token=...

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G251457060784024
25/01/2017 15:16:05

Cliente

Agência	394-8
Conta	60129-2 FMS-FARMACIA POPULAR
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	256.766,68			77.182,969610		
15/12/2016	RESGATE	257.481,35			77.102,574468	3,339465015	80,395142
	Aplicação 13/11/2015	463,94			138,927034		
	Aplicação 16/12/2015	257.017,41			76.963,647434		
30/12/2016	RESGATE	114,70			34,215741	3,352258271	46,179401
	Aplicação 16/12/2015	114,70			34,215741		
30/12/2016	SALDO ATUAL	154,81			46,179401		46,179401

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	256.766,68
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	257.596,05
RENDIMENTO BRUTO (+)	984,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	984,18
SALDO ATUAL =	154,81

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J6785471 ROBSON FONSECA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79678 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.023 - BB- (21) 60129-2 FARM. POPULAR**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				303.892,14	D
15/12/2016	Lancamento a Credito	39440/090410		257.481,35	46.410,79	D
	Valor de transferência entre contas conf of bb 113 na data 15/12/16					
	111113001000000046 CEF- (21) 6624011-4 PROG. FARM. POPULAR DO I					
30/12/2016	Arrecadação N. 004797	39434/090399	984,18		47.394,97	D
	Valor referente ao rendimento do mês.					
	445110100000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			984,18	257.481,35		

40796

Emissão: 11/12/2017 12:07:13

Folha: 1

TCE-RJ
Fls. 995
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº69898-9

Demonstração da Conta 79689 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.034 - BB- (21) 69898-9 FARM. POPULAR

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		30.333,38
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	**1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I**		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	30.333,38
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		30.333,38

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura Robson Fonseca Contabilista UFMS CRC/RJ 068705-O Mat. 40796	

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 997
No. Processo: 222086-7/2018

A336171634685170010
17/03/2017 16:39:27

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	394-8	
Conta corrente	69898-9	FMS-SAO GONCALO-FNSFARPOP
Período do extrato	12/2016	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
21/07/2010		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2016		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J6353603 MONICA DO CARMO MUNIZ MARQUES

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 998
No. Processo: 222086-7/2018

Investimentos - investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	394-8
Conta	69898-9 FMS/SAO GONCALO-FNSFARPOP
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	30.102,36			9.048,641382		
30/12/2016	SALDO ATUAL	30.333,38			9.048,641382		9.048,641382

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	30.102,36
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	231,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	231,02
SALDO ATUAL =	30.333,38

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J6353603 MONICA DO CARMO MUNIZ MARQUES

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79689 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.034 - BB- (21) 69898-9 FARM. POPULAR**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				30.102,36	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004994	40264/092060	231,02		30.333,38	D
	Valor referente a rentabilidade do mês					
	445110100000000003 Remuneração Deposito Bancário					
			231,02	0,00		

TCE-RJ
Fls. 999
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1000
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº69896-2

Demonstração da Conta 79690 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.035 - BB- (21) 69896-2 MAC

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 30/12/2016		60,79
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	60,79
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	6,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		54,79

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Vontse
Contabilista - PMSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1001
No. Processo: 222086-7/2018

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 69896-2
79690 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.035 - BB- (21) 69896-2 MAC

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
29/02/2016	Valor ref a baixa a maior de tarifa bancaria	6,00
	TOTAL:	**6,00**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 088705-1
Mat. 40791

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 1002
No. Processo: 222086-7/2018

7696

Governo

Extrato conta corrente

A33G131711639015047
13/01/2017 18:00:48

Cliente - Conta atual

Agência	394-8	
Conta corrente	69896-2	FMS-SAO GONCALO-FNS BLMAC
Período do extrato	12/2016	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/09/2016		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2016		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J6785471 ROBSON FONSECA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 1003
No. Processo: 222086-7/2018

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G131711639015060
13/01/2017 18:06:42

Cliente

Agência	394-8
Conta	69896-2 FMS/SAO GONCALO-FNS BLMAC
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	60,33			18,133492		
30/12/2016	SALDO ATUAL	60,79			18,133492		18,133492

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	60,33
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,46
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,46
SALDO ATUAL =	60,79

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J6785471 ROBSON FONSECA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79690 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.035 - BB- (21) 69896-2 MAC**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Laneto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				54,33	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004803	39459/090449	0,46		54,79	D
	Valor da rentabilidade ref. mes Dez/2016.					
	44511010000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			0,46	0,00		

40746

TCE-RJ
Fls. 1004
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº69895-4

Demonstração da Conta 79693 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.038 - BB- (21) 69895-4 GESTÃO SUS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		82,79
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	**1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I**		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	82,79
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	6,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		76,79

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista - FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1006
No. Processo: 222086-7/2018

Ag Rio
79693

A336201240280105008
20/03/2017 12:43:57

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	394-8	
Conta corrente	69895-4	FMS-SAO GONCALO-FNS BLGES
Período do extrato	12/2016	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/09/2016		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2016		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J6353603 MONICA DO CARMO MUNIZ MARQUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 1007
No. Processo: 222086-7/2018

A336201240280105011
20/03/2017 12:45:18

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	394-8
Conta	69895-4 FMS/SAO GONCALO-FNS BLGES
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	82,16			24,696563		
30/12/2016	SALDO ATUAL	82,79			24,696563		24,696563

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	82,16
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,63
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,63
SALDO ATUAL =	82,79

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J6353603 MONICA DO CARMO MUNIZ MARQUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79693 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.038 - BB- (21) 69895-4 GESTÃO SUS**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				76,16	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004999	40279/092090	0,63		76,79	D
	Valor referente a rentabilidade do mês					
	445110100000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			0,63	0,00		

Ref. 40796

TCE-RJ
Fls. 1008
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1009
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº94.061-5

Demonstração da Conta 2979 - 1.1.1.1.1.30.02.00.00.00.012 - BB (22) 94.061-5 - REDE CEGONHA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		586.419,85
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		820.506,17
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		103.135,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	1.510.061,02
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	1.343.831,14	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		166.229,88

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40781

Responsável pelos Cheques Monica do C.Muniz Marques			Cargo Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

TCE-RJ
Fls. 1010
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo I

DEPÓSITOS AINDA NÃO CREDITADOS NO EXTRATO

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 94.061-5
2979 - 1.1.1.1.1.30.02.00.00.00.012 - BB (22) 94.061-5 - REDE CEGONHA

Data	Número	Natureza do Depósito	Valor R$
30/12/2014	OF 214/14	VALOR D TRANSFC EM 11/12/14 CONF OF 214/14	796.897,05
31/12/2015	ajuste de saldo	Valor de ajuste de saldo no exercício a regularizar	20.000,00
30/09/2016	rend duplic	Valor ref a rend d mês em duplicidade a regularizar	3.609,12
		TOTAL:	**820.506,17**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data: 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista / FMSG CRC/RJ 065705-1 Mat. 40791
Responsável pelos Cheques: Monica do C Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matrícula: 101.875	Data: 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo I

TCE-RJ
Fls. 1011
No. Processo: 222086-7/2018

9979

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33B301015414887041
30/06/2017 11:10:10

Cliente - Conta atual

Agência	394-8	
Conta corrente	94061-5	REDE CEGONHA
Período do extrato	12/2016	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
04/03/2016		Saldo Anterior			103.135,00 C
31/12/2016		S A L D O			103.135,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB691416 SIRVAL C COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 1012
No. Processo: 222086-7/2018

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33B301015414887040
30/06/2017 11:09:58

Cliente

Agência	394-8
Conta	94061-5 REDE CEGONHA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	479.604,10			144.166,949131		
30/12/2016	SALDO ATUAL	483.284,85			144.166,949131		144.166,949131

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	479.604,10
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.680,75
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.680,75
SALDO ATUAL =	483.284,85

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Ultimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: JB691416 SIRVAL C COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 2979 - 1.1.1.1.1.30.02.00.00.00.012 - BB (22) 94.061-5 - REDE CEGONHA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				166.229,88	D
			0,00	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1013
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1014
No. Processo: 222086-7/2018

A33G071028637601021
07/03/2017 10:41:52

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	394-8
Conta	91597-1 FMS TUBERCULOSE E AIDS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	189.508,86				56.965,555270		
30/12/2016	SALDO ATUAL	190.963,25				56.965,555270		56.965,555270

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	189.508,86
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.454,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.454,39
SALDO ATUAL =	190.963,25

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J6353603 MONICA DO CARMO MUNIZ MARQUES

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 3208 - 1.1.1.1.1.30.02.00.00.00.014 - BB(22) 91597-1 FMS TURBECULOSE E AIDS**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				189.508,86	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004922	39942/091416	1.454,39		190.963,25	D
	Valor referente a rentabilidade do mês					
	445110100000000004 Remuneração Depósito Bancário					
			1.454,39	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1015
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1016
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº91587-1

Demonstração da Conta 3208 - 1.1.1.1.1.30.02.00.00.00.014 - BB(22) 91597-1 FMS TURBECULOSE E AIDS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		190.963,25
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	**1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I**		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	190.963,25
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		190.963,25

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40781
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1017
No. Processo: 222086-7/2018

3208

A33G071028637601014
07/03/2017 10:39:07

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	394-8	
Conta corrente	91597-1	FMS TUBERCULOSE E AIDS
Período do extrato	12/2016	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/12/2014		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2016		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J6353603 MONICA DO CARMO MUNIZ MARQUES

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº66341-7

Demonstração da Conta 79646 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.005 - BB- (21) 66341-7 NASF

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
FL	16.902,19
21161000002	196.911,59
OP 3205	38.569,91
2014	5.861,93
31112110047	8,47
PROC 2001/14 OP	233.982,70
3955	81.680,62
NOV /14 APDR	34.681,19
812/14	8,44
FL	174.111,45
31112110047	213.538,29
FL	38.260,32
OF 123 OP 2194	38.687,60
OP 3957 APDR	49,32
875/14	14.978,22
OP 2438 APDR	49,32
578/14	104.728,24
OP 1419 OF 78	2.683,81
2015	14.184,02
OP 1739	39.009,54
FL	205.810,26
2012	388.631,65
TOTAL	5.520.703,29

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		0,00
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		1.720.936,04
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		8.911.423,60
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	10.632.359,64
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	5.520.703,29	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	5.109.399,92	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		2.256,43

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data	Assinatura	
	31/12/2016	P/ Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-7 Mat. 40791	

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1019
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo I

DEPÓSITOS AINDA NÃO CREDITADOS NO EXTRATO

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A — Conta n. 66341-7
79646 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.005 - BB- (21) 66341-7 NASF

Data	Número	Natureza do Depósito	Valor R$
30/12/2013	OF. 122-13	TRF EM 25-09-2013 CONF. OF. 122-13	114.230,38
30/08/2014	2014	VALOR A VERIRIFC C TESOURARIA P REGUL	96.575,67
30/11/2014	2014	VALOR A VERIFC C TESOURARIA P REGUL	56.134,25
30/05/2015	2015	VALOR D BX A MAIOR REF EXT BANC	1.225,56
31/12/2015	OF 231	TRF 28/10/15 OF 231	400.000,00
31/12/2015	2015	DIVERSOS	523,16
29/07/2016	OF 155	Valor ref a transfc p folha conf OF 155 a regularizar	1.046.448,00
30/09/2016	rend	Valor ref a rentabilidade do mês a regularizar	5.799,02
		TOTAL:	**1.720.936,04**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016		
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo I

TCE-RJ
Fls. 1020
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 66341-7
79646 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.005 - BB- (21) 66341-7 NASF

Data	Natureza do Débito	Valor R$
03/12/2011	PENDC DE ANOS ANTERIORES - LOCALIZADA NA PLANILHA EXCEL ANEXO II REF A DEZEMBRO	2.226.907,03
09/01/2012	VALOR REF A FOLHA D PAGMNTO	178.236,68
11/01/2012	VALOR REF A RESGATE	16.910,92
29/02/2012	VALOR REF A APLICAÇÃO	198.260,07
07/03/2012	VALOR REF A FOLHA D PAGMNTO	177.311,76
07/03/2012	FOLHA D PAGMNTO	1.769,28
08/03/2012	FOLHA D PAGMNTO	18.571,13
30/03/2012	VALOR DA TRANSF PARA PAG FOLHA NASF OF 054/2012	201.579,95
31/05/2012	VALOR DE RENTABILIDADE S APLICAÇÃO FINANC REF MES 05/12	83,61
05/06/2012	VALOR REF A FOLHA D PAGMNTO	178.585,76
05/06/2012	FOLHA D PAGMNTO	1.769,28
06/06/2012	FOLHA D PAGMNTO	19.152,29
30/06/2012	VALOR DA RENTABILIDADE S/APLICAÇÃO FINANC COMP 06/2012	8,47
09/07/2012	VALOR REF A FOLHA D PAGMNTO	179.684,79
09/07/2012	FOLHA D PAGMNTO	1.769,28
10/07/2012	FOLHA D PAGMNTO	25.880,61
11/07/2012	FOLHA D PAGMNTO	920,00
31/07/2012	TAR LIB ANT FLOAT PG SAL	0,92
31/07/2012	VALOR DE RENTABL DUPLC	8,44
31/07/2012	VALOR DA RENTABL FINANC DUPLIC	8,44
09/08/2012	VALOR REF A FOLHA D PAGMNTO	178.118,10
09/08/2012	FOLHA D PAGMNTO	1.769,28
10/08/2012	FOLHA D PAGMNTO	30.122,19
10/08/2012	FOLHA D PAGMNTO	920,00
12/09/2012	FOLHA D PGMNTO	180.646,82
12/09/2012	FOLHA D PGMNTO	30.122,19
12/09/2012	FOLHA D PGMNTO	1.769,28
12/09/2012	FOLHA D PGMNTO	1.000,00
23/01/2013	VALOR REF A FOLHA D PAG	174.659,86
23/01/2013	VALOR REF A FOLHA D PAG	613,37
23/01/2013	VALOR REF A FOLHA D PAG	1.769,28
25/01/2013	VALOR REF A FOLHA D PAG	1.000,00
29/01/2013	VALOR REF A FOLHA D PAG	1.769,28

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016	P/ Robson Gonçalves Contabilista CRC/RJ 088705-1 Mat. 40281	
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 1021
No. Processo: 222086-7/2018

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 66341-7
79646 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.005 - BB- (21) 66341-7 NASF

Data	Natureza do Débito	Valor R$
29/01/2013	VALOR REF A FOLHA D PAG	920,00
29/01/2013	VALOR REF A FOLHA D PAG	1.769,28
01/02/2013	VALOR REF A FOLHA D PAG	3.742,06
01/02/2013	VALOR REF A FOLHA D PAG	2.954,55
13/02/2013	VALOR REF A FOLHA D PAG	1.840,00
28/02/2013	TAR LIB ANT FLOAT PG SAL	176,00
28/02/2013	TAR LIB ANT FLOAT PG SAL	36,34
28/02/2013	TAR LIB ANT FLOAT PG SAL	1,82
28/02/2013	TAR LIB ANT FLOAT PG SAL	0,80
14/03/2013	SAQUE CONTRA RECIBO EM 14-03-2013	14.936,51
14/03/2013	PAGTO DE FOLHAS EM MARÇO-2013 CONF. EXTRATO A SER VISTO C/ FINANC. E RH	204.894,18
28/03/2013	TARIFA EM 28-03-2013	152,80
03/06/2013	DIF FL DE PAGTO DE MAIO-2013 CONF. EXTRATO EM 03-06-2013	34.681,19
27/06/2013	FOLHA DE PAGTO EM 27/06/2013 -CONF. EXTRATO	261.804,65
02/09/2013	FOLHA DE PAGTO EM 02-09-2013 CONF EXTRATO	50.519,43
06/09/2013	CH 850.003 EM 06-09-2013	13.248,52
06/09/2013	CH 850.004 EM 06-09-13	11.940,20
18/09/2013	CH 850.005 EM 18-09-2013	5.918,69
27/09/2013	FL DE PAGTO EM 09-2013	335.842,55
07/10/2013	FL DE PAGTO EM 07-10-13	920,00
11/10/2013	FL DE PAGTO EM 11-10-2013	37.877,00
17/10/2013	FL DE PAGTO EM 17-10-2013	1.820,00
28/10/2013	FL DE PAGTO EM 28-10-13	333.879,00
29/10/2013	FL DE PAGTO EM 29-10-2013	1.840,00
30/10/2013	FL DE PAGTO EM 30-10-2013	31.040,01
28/11/2013	FL DE PAGTO EM 28-11-2013	340.593,08
03/12/2013	FL DE PAGTO EM 03-12-2013	28.320,01
30/12/2013	CH 850.006	133.176,44
22/01/2014	CHEQUE	5.357,16
30/01/2014	FOLHA D PAGMNTO	347.394,29
30/01/2014	FOLHA D PAGMNTO	1.840,00
03/02/2014	FOLHA D PAG	14.725,61
27/02/2014	FOLHA D PAG	38.096,07
28/02/2014	FOLHA D PAG	2.148,50

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data 31/12/2016	Assinatura	
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 1022
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A — Conta n. 66341-7
79646 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.005 - BB- (21) 66341-7 NASF

Data	Natureza do Débito	Valor R$
28/02/2014	VALOR A VERIFC C TESOURARIA P REGUL	348.000,00
21/03/2014	CHEQUE	32.746,30
28/03/2014	FOLHA D PAG	17.629,23
01/04/2014	CHEQUE	88.226,46
04/06/2014	FOLHA D PAG	3.640,00
05/06/2014	FOLHA D PAG	1.759,34
27/06/2014	FOLHA D PAG	348.995,17
30/06/2014	VALOR A VERIFC C TESOURARIA P REGUL	1.577,34
02/07/2014	FOLHA D PAG	1.820,00
14/07/2014	FOLHA D PAG	3.000,00
15/07/2014	FOLHA D PAG	8.366,09
15/07/2014	FOLHA D PAG	17.035,24
16/07/2014	FOLHA D PAG	7.338,60
21/07/2014	FOLHA D PAG	3.704,49
12/08/2014	CHEQUE	5.433,03
12/08/2014	CHEQUE	3.008,85
12/08/2014	CHEQUE	2.195,59
29/09/2014	FOLHA D PAG	399.951,77
01/10/2014	CHEQUE	37.318,77
02/10/2014	FOLHA D PAG	4.538,01
04/12/2014	FOLHA D PAG	1.929,82
05/12/2014	FOLHA D PG	920,00
09/12/2014	FOLHA D PAG	2.000,11
19/12/2014	VALOR A MAIOR NO EXTRATO EM RELAÇÃO A BX D PAG	7.425,55
30/01/2015	VALOR DE DIFC A VERIFC C TESOURARIA P REGUL	1.620,01
12/03/2015	CHEQUES	237.004,08
04/05/2015	FOLHA D PAG	10.879,34
30/09/2015	A MAIOR NO EXTRATO	6.341,57
30/10/2015	FOLHA D PAG	404.756,01
30/11/2015	FOLHA D PAG	429.840,40
30/01/2016	Valor a regularizar	176.288,40
29/02/2016	Valor de tarifa	28,93
	TOTAL:	**8.911.423,60**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016	Robson [illegible] Contabilista / PMSG CRC/RJ [illegible] Mat. 40791	
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 1023
No. Processo: 222086-7/2018

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 66341-7
79646 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.005 - BB- (21) 66341-7 NASF

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
09/12/2011	PENDC ANOS ANTERIORES - LOCALIZADA NA PLANILHA EXCEL ANEXO III REF A DEZEMBRO	1.970.214,60
10/01/2012	VALOR REF A DEVOLUÇÃO	600,00
03/02/2012	DEVOLUÇÃO	1.763,99
03/02/2012	VALOR REF A DEVOLUÇÃO	1.763,99
07/03/2012	PG NE PROC 617/12 OF 38 OP 113 REF A FOLHA D MES DE FEV/12	199.421,45
05/06/2012	PG NE PROC 2555/12 OF 87 OP 1351 REF A PAGMNTO DE MAIO/12	199.507,33
09/07/2012	PG NE PROC 3556/12 OF 99 OP 1354 REF A JUN/12	210.023,96
09/04/2013	DEVOLUÇÕES EM 09-04-2013 CONF. EXRATO	4.974,68
30/04/2013	REND. EM 4-2013	448,89
10/05/2013	DEVOLUÇÃO EM 10-5-2013	306,67
31/05/2013	REND. EM 05-2013	620,96
04/06/2013	DEVOLUÇÃO EM 04-06-2013	490,67
28/08/2013	TED EM 28-08-2013	422.467,36
26/09/2013	TED EM 26-09-2013	114.230,38
15/10/2013	DEVOLUÇÃO EM 15-10-13	1.820,00
25/10/2013	TED EM 25-10-2013	300.000,00
29/04/2014	DEVOLUÇÃO	920,00
29/04/2015	RECEBIMENTO DIVERSOS	405.967,71
22/07/2016	Valor ref a bx d RP 24/2013 a regularizar	366.759,01
22/07/2016	Valor ref a bx d RP 445/2010 a regularizar	17.882,50
22/07/2016	Valor ref a bx d RP 589/2010 a regularizar	93.543,30
22/07/2016	Valor ref a bx d RP 24/2013 a regularizar	373.742,55
22/07/2016	Valor ref a bx d RP 20/2010 a regularizar	100.469,09
22/07/2016	Valor ref a bx d RP 271/2010 a regularizar	61.199,94
22/07/2016	Valor ref a bx d RP 24/2013 a regularizar	260.260,89
	TOTAL:	**5.109.399,92**

Responsável pela Contabilidade — Cargo

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791 40796

Matrícula	Data	Assinatura
	31/12/2016	

Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques — Cargo: Diretora Financeira

Matrícula	Data	Assinatura
101.875	31/12/2016	

TCE-RJ
Fls. 1024
No. Processo: 222086-7/2018

Extrato conta corrente

A43R1111435905500141
11/12/2017 11:52:36

Cliente - Conta atual

Agência 384-8
Conta corrente 56.341-7 FMS-NASF
Período do extrato 12 / 2016

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/02/2016		0999	00000	000 Saldo Anterior			
31/12/2016		0999	00000	000 S A L D O			

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 11/12/2017 R$ 11,22. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: J8691415 SIRVAL C COSTA.

TCE-RJ
Fls. 1025
No. Processo: 222086-7/2018

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33R111142590559015
11/12/2017 11:53:08

Cliente

Agência	3914-8
Conta	96341-7 FMS-NASF
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2016

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JB091418 SIRVAL O COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79646 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.005 - BB- (21) 66341-7 NASF**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				2.256,43	D
			0,00	0,00		

40776

TCE-RJ
Fls. 1026
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1027
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº67753-1

Demonstração da Conta 79647 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.006 - BB- (21) 67753-1 SAUDE BUCAL

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
OP 102	3.820,95
OF 141 OP 2556	255.049,64
OP 3066	2.520,47
PROC 444/14 OF 42	298.183,74
PROC 1853/14 OF	3.250,84
197	285.855,59
2013	308,00
OF 141 OP 2559	35.829,49
2013	320.250,86
OP 3063	31.970,28
CHEQUE 850050	321.558,20
PROC 1536/14 OF	312.684,31
147	65.071,86
2014	286.300,48
OF 003 OP 26	4.868,00
PROC 273/14 OF 21	65.205,69
OP 28	327.365,84
OP 29	68.206,28
OP 3598	285.463,42
PAGTO D INSS	506,00
PROC 111/14 OF	68.222,60
001	307.115,49
TOTAL	5.311.089,47

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		0,00
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		5.041.184,99
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		8.182.238,68
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	13.223.423,67
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	5.311.089,47	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	7.900.617,77	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		11.716,43

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista FMSSG CRC/RJ 066705-1 Mat. 40791
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

TCE-RJ
Fls. 1028
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo I

DEPÓSITOS AINDA NÃO CREDITADOS NO EXTRATO

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 67753-1
79647 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.006 - BB- (21) 67753-1 SAUDE BUCAL

Data	Número	Natureza do Depósito	Valor R$
01/11/2012	CONF OF 144/2012	VALOR D TRANSFC REF PAG FOLHA SAUDE BUCAL CONF OF 144/2012	316.424,31
20/02/2013	2013	TED TRANSFC ENTRE CONTAS	280.000,00
28/03/2013	2013	VALOR D DIFC NA BAX D PAG A VERIFC C TESOURARIA P REGUL	925,35
30/05/2013	2013	VALOR A VERIFC C TESOURARIA P REGULARIZAÇÃO	67.286,67
30/11/2013	2013	VALOR A VERIFC C A TESOURARIA PARA REGUL	311.191,30
30/12/2013	OF 117/13	VALOR REF A TRF	220.770,00
30/12/2013	OF 147/13	VALOR REF A TRF	58.227,04
30/12/2013	OF 122/13	VALOR REF A TRF	114.679,94
30/12/2013	2013	PG NE	191.202,53
29/09/2014	CONF OF 117/14	TRANFC P CONT SB EM 28/08/14 CONF OF 117/14	225.230,00
29/09/2014	CONF OF 118/14	TRF EM COMPLMNTO DE FOLHA EM 28/08/14 CONF OF 118/14	90.000,00
01/12/2014	CONF OF 196/14	TRF EM 26/11/14 CONF OF 196/14	103.444,16
01/12/2014	CONF OF 193/14	TRF EM 26/11/14 CONF OF 193/14	218.540,00
27/03/2015	OF 87	TRF OF 87	415.938,12
30/09/2015	2015	VALOR A MAIOR	14.554,74
31/12/2015	OF 231	TRF EM 28/10/15 OF 231	187.320,00
31/12/2015	2015	REND EM DUPLIC	350,01
31/12/2015	OF 255	TRF EM 26/11/15 OF255	182.860,00
31/12/2015	OF 211	TRF EM 29/09/15 OF 211	123.962,45
31/12/2015	OF 188	TRF EM 28/08/15 OF 188	200.700,00
31/12/2015	OF 232	TRF EM 28/10/15 OF 232	133.483,59
31/12/2015	OF 210	TRF EM 29/09/15 OF 210	194.010,00
31/12/2015	OF 258	TRF EM 16/11/15 OF 258	145.084,78
20/01/2016	regularizar	Valor ref a ajuste contabil a regularizar	1.245.000,00
		TOTAL:	**5.041.184,99**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
			Robson Fonseca Contabilista FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016		
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo I

TCE-RJ
Fls. 1029
No. Processo: 222086-7/2018

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 67753-1
79647 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.006 - BB- (21) 67753-1 SAUDE BUCAL

Data	Natureza do Débito	Valor R$
04/11/2011	PENDC ANTERIORES - LOCALIZADA NA PLANILHA EXCEL ANEXO II REF A DEZEMBRO	1.684.737,12
09/01/2012	VALOR REF A FOLHA D PAGMNTO	89.534,71
09/01/2012	FOLHA D PAGMNTO	4.245,62
31/01/2012	VALOR REF A RESGATE	24.316,69
07/02/2012	FOLHA D PAGMNTO	4.250,91
07/02/2012	FOLHA D PAGMNTO	88.362,28
08/02/2012	FOLHA D PAGMNTO	2.205,59
08/02/2012	FOLHA D PAGMNTO	22.862,63
07/03/2012	FOLHA PAGMNTO	3.560,91
07/03/2012	FOLHA D PAGMNTO	90.543,19
08/03/2012	FOLHA D PAGMNTO	21.371,72
09/03/2012	FOLHA D PAGMNTO	2.205,59
30/03/2012	VALOR DA TRANSF PARA PAG FOLHA SAUDE BUCAL OF 054/2012	117.785,41
09/05/2012	VALOR REF A FOLHA D PAGMNTO	89.913,19
09/05/2012	FOLHA D PAGMNTO	3.560,91
10/05/2012	FOLHA D PAGMNTO	21.704,35
10/05/2012	FOLHA D PAGMNTO	2.205,59
05/06/2012	FOLHA D PAGMNTO	89.257,31
05/06/2012	FOLHA D PAGMNTO	3.560,91
06/06/2012	FOLHA D PAGMNTO	24.139,94
12/09/2012	FOLHA D PAGMNTO	158.232,48
12/09/2012	FOLHA D PAGMNTO	125.281,61
12/09/2012	FOLHA D PAGMNTO	6.431,82
12/09/2012	FOLHA D PGMNTO	22.979,04
09/11/2012	FOLHA D PAGMNTO	296.523,70
09/11/2012	FOLHA D PAGMNTO	15.794,35
12/11/2012	FOLHA D PAGMNTO	168.929,01
13/11/2012	FOLHA D PAGMNTO	9.664,22
13/11/2012	FOLHA D PAGMNTO	1.365,00
13/11/2012	FOLHA D PAGMNTO	1.365,00
12/12/2012	FOLHA D PAGMNTO	1.462,00
12/12/2012	FOLHA D PAGMNTO	7.811,82
12/12/2012	FOLHA D PAGMNTO	218.663,60
13/12/2012	FOLHA D PAGMNTO	35.339,83

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	**Data**	**Assinatura**	
	31/12/2016	P/ Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791 40796	

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	**Data**	**Assinatura**	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 1030
No. Processo: 222086-7/2018

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 67753-1
79647 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.006 - BB- (21) 67753-1 SAUDE BUCAL

Data	Natureza do Débito	Valor R$
13/12/2012	FOLHA D PAGMNTO	6.475,82
13/12/2012	FOLHA D PAGMNTO	29.605,99
13/12/2012	FOLHA D PAG	712,00
18/12/2012	FOLHA D PAGMNTO	2.895,59
18/12/2012	FOLHA D PAG	5.111,82
19/12/2012	FOLHA D PAG	690,00
31/12/2012	TAR LIB ANT FLOAT	2,89
31/12/2012	TAR LIB ANT FLOAT	5,11
23/01/2013	VALOR REF A FOLHA D PAG	61.420,00
23/01/2013	VALOR REF A FOLHA D PAG	712,00
23/01/2013	VALOR REF A FOLHA D PAG	3.472,00
25/01/2013	VALOR REF A FOLHA D PAG	2.820,00
29/01/2013	VALOR REF A FOLHA D PAG	690,00
06/02/2013	FOLHA D PAG	205.745,50
06/02/2013	FOLHA D PAG	22.978,42
13/02/2013	FOLHA D PAG	10.929,23
22/02/2013	FOLHA D PAG	870,91
22/02/2013	FOLHA D PAG	239.196,21
22/02/2013	FOLHA D PAG	690,00
22/02/2013	FOLHA D PAG	4.969,80
25/02/2013	FOLHA D PAG	29.944,95
28/02/2013	TARIFC BANC	467,90
28/02/2013	FOLHA PAG	182,00
12/03/2013	FOLHA D PAG	3.560,91
14/03/2013	SAQUE CONTRA RECEB	4.686,00
14/03/2013	SAQUE CONTRA RECEB	28.926,23
28/03/2013	TARIFC BANC	105,20
27/06/2013	FOLHA D PAG	247.993,84
30/08/2013	TARIFC BANC	53,83
06/09/2013	CHEQUE	10.961,90
18/09/2013	CHEQUE	4.040,69
27/09/2013	FOLHA D PAG	302.198,19
11/10/2013	FOLHA D PAG	312.878,80
03/12/2013	VALOR D DIFC N BX D PAG A VERIFC C TESOURARIA PARA REGULARIZAO	17.282,72

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016	Robson Fagundes Contabilista / FMS CRC/RJ 068792-0 Mat. 40791	
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 1031
No. Processo: 222086-7/2018

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 67753-1
79647 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.006 - BB- (21) 67753-1 SAUDE BUCAL

Data	Natureza do Débito	Valor R$
30/12/2013	CHEQUE	168.894,39
22/01/2014	CHEQUE	4.014,45
30/01/2014	FOLHA D PAGMNTO	271.105,61
30/01/2014	FOLHA D PAGMNTO	7.908,40
03/02/2014	FOLHA D PAG	7.071,53
27/02/2014	FOLHA D PAG	284.024,94
28/02/2014	FOLHA D PAG	2.192,21
21/03/2014	CHEQUE	62.860,80
28/03/2014	FOLHA D PÁG	347.417,57
01/04/2014	CHEQUE	29.202,73
01/04/2014	FOLHA D PAG	318.346,24
04/06/2014	FOLHA D PAG	2.784,66
05/06/2014	FOLHA D PAG	690,00
12/06/2014	FOLHA D PAG	690,00
27/06/2014	FOLHA D PAG	299.404,08
30/06/2014	FOLHA D PAG	1.150,00
02/07/2014	FOLHA D PAG	506,00
04/07/2014	FOLHA D PAG	3.048,34
11/07/2014	FOLHA D PAG	2.192,21
22/07/2014	CHEQUE	65.331,04
05/08/2014	FOLHA D PAG	333,51
22/08/2014	FOLHA D PAG	690,00
28/08/2014	FOLHA D PAG	311.517,63
29/09/2014	FOLHA D PAG	315.619,29
30/06/2015	FOLHA	13,39
06/10/2015	FOLHA D PAG	724,96
14/10/2015	FOLHA D PAG	2.200,93
30/10/2015	FOLHA D PAG	315.315,59
04/11/2015	FOLHA PAG	434,98
10/11/2015	FOLHA PAG	751,16
16/11/2015	FOLHA PAG	4.401,86
30/11/2015	FOLHA PAG	327.944,78
29/02/2016	Valor ref a tarifa pagamento	10,90

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data: 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40794
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matrícula: 101.875	Data: 31/12/2016	Assinatura	

TCE-RJ
Fls. 1032
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 67753-1
79647 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.006 - BB- (21) 67753-1 SAUDE BUCAL

Data	Natureza do Débito	Valor R$
	TOTAL:	8.182.238,68

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data: 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista / SMSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40790 40796
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matrícula: 101.875	Data: 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 1033
No. Processo: 222086-7/2018

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 67753-1
79647 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.006 - BB- (21) 67753-1 SAUDE BUCAL

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
31/12/2011	PENDC ANTERIORES - LOCALIZADA NA PLANILHA EXCEL ANEXO III REF A DEZEMBRO	1.567.034,63
03/02/2012	DEVOLUÇÃO	710,74
07/02/2012	PG NE PROC 210/12 OF 17 OP 162 REF AO MES DE JANEIRO	117.417,41
07/02/2012	PG NE PROC 268/12 OF 19 OP 166 REF AO MES DE JANEIRO	196.496,08
07/02/2012	PG DE EXTRA PROC 20/12 OF 17 OP 165 REF SAJ FAMILIA DO MES DE JANEIRO/12	264,00
07/03/2012	PG DE EXTRA PROC 601/12 OF 36 OP 116 REF A PAGMNTO DO MÊS DE FEVEREIRO	264,00
07/03/2012	PG NE PROC 601/12 OF 36 OP 116 REF PAGTO DO MES DE FEVEREIRO	117.417,41
09/05/2012	PG DE EXTRA PROC 5010/12 OP 399 REF AO PAGTO DE ABRIL	308,00
09/05/2012	PG NE PROC 5010/12 OF 68 OP 397 REF A PAGMNTO DE ABRIL/12	120.572,34
05/06/2012	PG NE PROC 3557/12 OF 88 OP 1338 REF AO PAGMNTO DE MAIO/12	117.714,66
05/06/2012	PG DE EXTRA PROC 3557/12 OF 88 OP 1341 REF AO PAGMNTO DE MAIO/12	308,00
10/04/2013	MOVIMENTO D DIA	2.180,91
26/04/2013	DEVOLUÇÃO	599,99
30/04/2013	DEVOLUÇÃO	8.953,90
30/04/2013	RENDIMNTO	62,02
03/05/2013	RECEB DIV	91.000,00
10/05/2013	DEVOLUÇÃO	69.000,00
28/05/2013	TED TRANSFC	227.460,00
30/05/2013	RENDIMNTO D MES	175,42
07/06/2013	DEVOLUÇÃO	2.889,33
30/06/2013	RENDIMNTO D MES	73,88
30/07/2013	DEVOLUÇÃO	8.062,25
30/07/2013	RENDIMNTO	62,40
22/08/2013	RECEB DIVERSOS	164.000,00
27/08/2013	TED TRANSFC	220.770,00
30/08/2013	DEVOL	782,00
26/09/2013	TED TRANSFC	220.770,00
26/09/2013	TED TRANSFC	114.679,94
30/09/2013	RENDIMNTO D MES	1.148,70
11/10/2013	DEVOLUÇÃO	2.876,44
25/10/2013	TED TRANSFC	227.460,00
25/10/2013	TED TRANSFC	58.277,04
30/10/2013	RENDIMNTO	1.456,29
01/11/2013	DEVOLUÇÃO	690,00

Responsável pela Contabilidade			Cargo
			Robson Fonseca Contabilista FEMSSG CRC/RJ 088705-1 Mat. 4079
Matrícula	**Data**	**Assinatura**	
	31/12/2016		
Responsável pelos Cheques			**Cargo**
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	**Data**	**Assinatura**	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 1034
No. Processo: 222086-7/2018

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 67753-1
79647 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.006 - BB- (21) 67753-1 SAUDE BUCAL

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
28/11/2013	TED TRANSFC	68.449,67
28/11/2013	TED TRANSFC	227.460,00
30/12/2013	DEVOLUÇÃO	621,00
28/02/2014	DEVOLUÇÃO	690,00
28/08/2014	TED PAG SALARIO E CRED EM CONTA	315.230,00
30/10/2014	REND D MES	311,84
26/11/2014	TED CRED EM CONTA	321.984,16
30/11/2014	REND D MES	223,78
30/12/2014	REND D MES	351,61
29/01/2015	TED	126.338,76
30/01/2015	VALOR A VERIFC P REGUL	416,67
26/02/2015	TED	531,65
29/04/2015	RECEB	339.484,53
31/07/2015	RECEB DIVERSOS	80.000,00
28/08/2015	TED	200.700,00
30/08/2015	TED	133.343,58
29/09/2015	TED	194.010,00
29/09/2015	TED	123.962,45
28/10/2015	TED OUTROS	320.903,59
26/11/2015	TED OUTROS	327.944,78
22/07/2016	Valor ref a bx d RP 134/2011 a regularizar	87.765,21
22/07/2016	Valor ref a bx d RP 287/2013 a regularizar	285.714,89
22/07/2016	Valor ref a bx d RP 287/2013 a regularizar	140.041,67
22/07/2016	Valor ref a bx d RP 015/2013 a regularizar	111.958,10
22/07/2016	Valor ref a bx d RP 287/2013 a regularizar	297.303,32
22/07/2016	Valor ref a bx d RP 016/2013 a regularizar	158.041,86
22/07/2016	Valor ref a bx d RP 156/2010 a regularizar	17.792,68
22/07/2016	Valor ref a bx d RP 286/2013 a regularizar	139.226,76
22/07/2016	Valor ref a bx d RP 156/2010 a regularizar	84.911,92
22/07/2016	Valor ref a bx d RP 69/2012 a regularizar	131.685,50
22/07/2016	Valor ref a bx d RP 510/2011 a regularizar	1.280,01
	TOTAL:	**7.900.617,77**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016	P/ Robson [illegible] Contabilista CRC/RJ 068705-7 Mat. 40791	
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

TCE-RJ
Fls. 1035
No. Processo: 222086-7/2018

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33R111143590559009
11/12/2017 11:50:13

Cliente - Conta atual

Agência	394-8	
Conta corrente	67753-1	FMS SAUDE BUCAL
Período do extrato	12 / 2016	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/02/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2016		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 11/12/2017 R$ 29,25. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JB691416 SIRVAL C COSTA.

TCE-RJ
Fls. 1036
No. Processo: 222086-7/2018

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33R111143590559010
11/12/2017 11:51:07

Cliente

Agência	394-8
Conta	67753-1 FMS SAUDE BUCAL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2016

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JB691416 SIRVAL C COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79647 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.006 - BB- (21) 67753-1 SAUDE BUCAL**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				11.716,43	D
			0,00	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1037
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1038
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº6624045-9

Demonstração da Conta 79745 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.090 - CEF- (21) 6624045-9 FMS SG FNS BLINV

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 30/12/2016		9,59
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		1.949,85
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	**3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados**	0,00	1.959,44
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		1.959,44

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista - FMS
CRC/RJ 108205-1
Mat. 40796

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Monica do C. Muniz Marques
Diretora Financeira - FMS

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1039
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

79745

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/006/00624045-9
Nome: FMS SAO GONCALO FNSBLINV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

30/12/2016	-	Saldo Atualizado	9,58C

TCE-RJ
Fls. 1040
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SAO GONCALO, RJ	0194	0055	13/01/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
0,6826	8,4676	8,4676	5,545491	5,583346

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS SAO GONCALO FNSBLINV	11.884.903/0001-07	006.00624045-9	12/2016	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,002365
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,002365
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79745 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.090 - CEF- (21) 6624045-9 FMS SG FNS BLINV**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				1.959,44	D
			0,00	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1041
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1042
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº6624021-1

Demonstração da Conta 79805 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.150 - CEF- (21) 6624021-1 UNID. BÁSICA DE SÁUDE-UBS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		14,19
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	14,19
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		14,19

Responsável pela Contabilidade			Cargo
		Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791	
Matricula	Data	Assinatura	
	31/12/2016		

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1043
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	194600004
Conta Referência:	0194/006/00624021-1
Nome:	FMS SAO GONCALO FNSBLINV
Periodo:	de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		14,18C

IMPRIMIR FECHAR

TCE-RJ
Fls. 1044
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SAO GONCALO, RJ	0194	0055	12/12/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Inicio das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
0,6826	8,4676	8,4676	5,545491	5,583346

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS SAO GONCALO FNSBLINV	11.884.903/0001-07	006.00624021-1	12/2016	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,002271
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,002271
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79805 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.150 - CEF- (21) 6624021-1 UNID. BÁSICA DE SÁUDE-UBS**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				14,19	D
			0,00	0,00		

40796

TCE-RJ
Fls. 1045
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº6624001-7

Demonstração da Conta 79811 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.156 - CEF- (21) 6624001-7 UNIDS. BÁSICA DE SAÚDE-UBS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		0,00
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		74,55
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	74,55
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		74,55

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura Robson Fonseca Contabilista / FMSSG ORC/RJ 068705-7 Mat. 40791	

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1047
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 6624001-7
79811 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.156 - CEF- (21) 6624001-7 UNIDS. BÁSICA DE SAÚDE-UBS

Data	Natureza do Débito	Valor R$
30/01/2016	Valor de classificação lançada a maior em 01/11/2012	74,55
	TOTAL:	**74,55**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
			Contabilista CRC/RJ 068705-T
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016		Mat. 40791
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 1048
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	194600004
Conta Referência:	0194/006/00624001-7
Nome:	FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Periodo:	de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		0,00

IMPRIMIR FECHAR

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79811 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.156 - CEF- (21) 6624001-7 UNIDS. BÁSICA DE SAÚDE-UBS**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				74,55	D
			0,00	0,00		

C.A - 40796

TCE-RJ
Fls. 1049
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1050
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº38468-2

Demonstração da Conta 79642 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.002 - BB -(21) 38468-2 SAMU

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		0,00
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		548.571,99
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		347.351,40
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	895.923,39
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	878.221,88	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		17.701,51

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 088705-1
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1051
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo I

DEPÓSITOS AINDA NÃO CREDITADOS NO EXTRATO

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A — Conta n. 38468-2
79642 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.002 - BB -(21) 38468-2 SAMU

Data	Número	Natureza do Depósito	Valor R$
30/12/2016	lanç indevido	Lançamento indev nessa data 20/01/2016	430.000,00
30/12/2016	lanç indevido	Lançamento indev nessa data 30/04/2015	399,75
30/12/2016	ted	Ted lançado indevidamente ref data 08/02/2013	118.172,24
		TOTAL:	**548.571,99**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
			Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016		
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo I

TCE-RJ
Fls. 1052
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município
São Gonçalo

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A
Conta n. 38468-2
79642 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.002 - BB -(21) 38468-2 SAMU

Data	Natureza do Débito	Valor R$
30/12/2016	Cheque 850122 ref data 06/09/2013	20.233,79
30/12/2016	Cheque 850121 ref data 16/09/2013	71.062,08
30/12/2016	Cheque 850123 ref data 18/09/2013	8.270,88
30/12/2016	Cheque 850126 ref data 22/01/2014	7.914,86
30/12/2016	Cheque 850128 ref data12/08/2014	12.809,34
30/12/2016	Cheque 850129 ref data 01/10/2014	13.192,52
30/12/2016	Cheque850130 ref data 01/10/2014	39.426,13
30/12/2016	Cheque 850131 ref data 01/10/2014	2.055,04
30/12/2016	Cheque 850132 ref data 01/10/2014	4.918,27
30/12/2016	Cheque 850141 ref data 120/3/2015	1.940,54
30/12/2016	Cheque 850142 ref data 12/03/2015	5.472,82
30/12/2016	Cheque 850143 ref data 12/03/2015	2.263,60
30/12/2016	Cheque 850144 ref data 12/03/2015	4.668,24
30/12/2016	Cheque 850145 ref data 12/03/2015	14.286,86
30/12/2016	Cheque 850146 ref data 12/03/2015	46.589,32
30/12/2016	Tarifa de exerc anteriores ref data 29/02/2016	4.155,28
30/12/2016	Folha d pag ref data 31/12/2015	65.713,67
30/12/2016	Bloq judicial ref data 22/03/2011	960,54
30/12/2016	Saque ref data 14/03/2013	10.681,73
30/12/2016	Saque ref data 17/04/2013	10.735,89
	TOTAL:	**347.351,40**

Responsável pela Contabilidade

Cargo

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Matrícula	Data	Assinatura
	31/12/2016	

Responsável pelos Cheques
Monica do C.Muniz Marques

Cargo
Diretora Financeira

Matrícula	Data	Assinatura
101.875	31/12/2016	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 1053
No. Processo: 222086-7/2018

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A — Conta n. 38468-2
79642 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.002 - BB -(21) 38468-2 SAMU

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
30/12/2016	Devolução ref data 15/04/2013	368,00
30/12/2016	Devolução ref data 27/06/2014	666,08
30/12/2016	Ted ref data 18/12/2013	130.000,00
30/12/2016	Devolução ref data 08/02/2013	782,00
30/12/2016	Devolução ref data 25/03/2013	130,32
30/12/2016	Ted ref data 25/10/2013	32.983,68
30/12/2016	Devolução ref data 05/07/2013	782,00
30/12/2016	Devolução ref data 18/02/2014	62,56
30/12/2016	Devolução ref data 25/03/2013	717,60
30/12/2016	Devolução ref data 11/01/2013	625,60
30/12/2016	Ted ref data 28/11/2013	130.000,00
30/12/2016	Devolução ref data 08/02/2013	375,36
30/12/2016	Recebimentos ref data 22/08/2013	59.000,00
30/12/2016	Devolução ref data 07/06/2013	258,06
30/12/2016	Adiantamento bord 86 ref data 01/07/11	8.000,00
30/12/2016	Recebimentos ref data 12/09/2013	71.062,08
30/12/2016	Devolução ref data 26/04/2013	625,60
30/12/2016	Ted ref data 29/01/2015	99.651,02
30/12/2016	Ted ref data 28/11/2013	41.406,83
30/12/2016	Devolução ref data 08/02/2013	375,36
30/12/2016	Devolução ref data 12/03/2013	782,00
30/12/2016	Devolução ref data 10/05/2013	1.820,00
30/12/2016	Devolução ref data 30/09/2013	5.000,01
30/12/2016	Ted ref data 01/12/2011	104.544,04
30/12/2016	Devolução ref data 16/04/2013	717,60
30/12/2016	Transfc on line ref data 09/11/2015	729,92
30/12/2016	Devolução ref data 30/08/2013	625,60
30/12/2016	Ted ref data 04/03/2011	130.000,00
30/12/2016	Devolução ref data 28/03/2013	1.769,28
30/12/2016	Devolução ref data 04/04/2014	1.356,08
30/12/2016	Adiantamento bord 86 ref data 28/12/2012	8.000,00
30/12/2016	Devolução ref data 10/05/2013	717,60
30/12/2016	Ted ref data 26/11/2015	25.750,00
30/12/2016	Recebimentos ref data 03/05/2013	16.000,00

Responsável pela Contabilidade			Cargo
			Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791
Matricula	**Data**	**Assinatura**	
	31/12/2016		
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula	**Data**	**Assinatura**	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 1054
No. Processo: 222086-7/2018

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 38468-2
79642 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.002 - BB -(21) 38468-2 SAMU

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
30/12/2016	Devolução ref data 05/07/2013	1.820,00
30/12/2016	Devolução ref data 10/05/2013	717,60
	TOTAL:	**878.221,88**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 040791 Mat. 40791
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 1055
No. Processo: 222086-7/2018

GOVERNO

Extrato conta corrente

19642

A336291126515994018
29/06/2017 11:52:14

Cliente - Conta atual

Agência	394-8	
Conta corrente	38468-2	FMS - SAMU
Período do extrato	12/2016	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/02/2016		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2016		S A L D O			0,00 C

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 29/06/2017 R$ 25,21. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JB691416 SIRVAL C COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 1056
No. Processo: 222086-7/2018

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A336291126515994019
29/06/2017 11:52:24

Cliente

Agência	394-8
Conta	38468-2 FMS - SAMU
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2016

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JB691416 SIRVAL C COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79642 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.002 - BB -(21) 38468-2 SAMU**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				17.701,51	D
			0,00	0,00		

4096

TCE-RJ
Fls. 1057
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1058
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº6624036-0

Demonstração da Conta 79865 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.159 - CEF (21) 6624036-0 INV. UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -UPA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		5,45
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	**1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I**		59.515,33
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	59.520,78
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		59.520,78

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista / FMS CRC/RJ 088705-1 Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1059
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo I

DEPÓSITOS AINDA NÃO CREDITADOS NO EXTRATO

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 6624036-0

79865 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.159 - CEF (21) 6624036-0 INV. UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -UPA

Data	Número	Natureza do Depósito	Valor R$
31/12/2015	20726	VALOR D CREDITO AUTORIZADO CONF EXTRATO EM 01/09/2015	59.515,33
		TOTAL:	**59.515,33**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016		Robson Louis Contabilista / FMSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo I

TCE-RJ
Fls. 1060
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	194600004
Conta Referência:	0194/006/00624036-0
Nome:	FMS SAO GONCALO FNSBLINV
Periodo:	de: 01/12/2016 ate: 31/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		5,44C

IMPRIMIR FECHAR

TCE-RJ
Fls. 1061
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SAO GONCALO, RJ	0194	0055	12/12/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
0,6826	8,4676	8,4676	5,545491	5,583346

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS SAO GONCALO FNSBLINV	11.884.903/0001-07	006.00624036-0	12/2016	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,002118
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,002118
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79865 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.159 - CEF (21) 6624036-0 INV. UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -UPA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				59.520,78	D
			0,00	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1062
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1063
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº6624031-9

Demonstração da Conta 2971 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.179 - CEF (21) - 6624031-9 - INCENT.PARA CONST. DE ACADEMIAS DA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		0,00
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		20.000,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	**3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados**	0,00	20.000,00
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		20.000,00

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1064
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo I

DEPÓSITOS AINDA NÃO CREDITADOS NO EXTRATO

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 6624031-9

2971 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.179 - CEF (21) - 6624031-9 - INCENT.PARA CONST. DE ACADEMIAS DA SAUDE INTERM.

Data	Número	Natureza do Depósito	Valor R$
31/12/2015	19/01/2012	VALOR DE ARRECADAÇÃO REF A 19/01/2012 C AJUSTE DE CLASSIFIC NESTA DATA	20.000,00
		TOTAL:	**20.000,00**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016	Robson Vonsk Contabilista / FMSS CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791	
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo I

TCE-RJ
Fls. 1065
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	194600004
Conta Referência:	0194/006/00624031-9
Nome:	FMS SAO GONCALO FNSBLINV
Periodo:	de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		0,00

IMPRIMIR FECHAR

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 2971 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.179 - CEF (21) - 6624031-9 - INCENT.PARA CONST. DE ACADEMIAS DA SAUDE INTERM.**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				20.000,00	D
			0,00	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1066
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1067
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624088-5

Demonstração da Conta 3131 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.008 - 624088-5 (21) - POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		122.670,19
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	**3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados**	0,00	122.670,19
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		122.670,19

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	**Data**	**Assinatura**	
	31/12/2016		

P/ Robson Fonseca
Contabilista / EMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula	**Data**	**Assinatura**	
101.875	31/12/2016		

TCE-RJ
Fls. 1068
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	194600004
Conta Referência:	0194/013/00624088-5
Nome:	FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Periodo:	de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
20/12/2016	000000	REM BASICA	0,18060000	220,04C	122.059,89C
20/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	610,30C	122.670,19C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		122.670,19C	

IMPRIMIR FECHAR

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 3131 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.008 - 624088-5 (21) - POUPANÇA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				121.839,85	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004792	39318/090162	830,34		122.670,19	D
	Valor ref. ao somatório de rendimentos do mês.					
	44511010000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			830,34	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1069
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº94060-7

Demonstração da Conta 2980 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.184 - BB (21)- 94.060-7 - FARMACIA BÁSICA DE SAUDE

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		724.062,28
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		3.000.000,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	3.724.062,28
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	2.060.471,78	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		1.663.590,50

Responsável pela Contabilidade			Cargo
			Robson Fonseca Contabilista / PMSSG CRC/RJ 088705-1 Mat. 40791
Matricula	**Data**	**Assinatura**	
	31/12/2016		

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula	**Data**	**Assinatura**	
101.875	31/12/2016		

TCE-RJ
Fls. 1071
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo I

DEPÓSITOS AINDA NÃO CREDITADOS NO EXTRATO

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 94060-7

2980 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.184 - BB (21)- 94.060-7 - FARMACIA BÁSICA DE SAUDE

Data	Número	Natureza do Depósito	Valor R$
02/01/2016	lanç indevido	Valor ref a lançamento indevido nesta data	3.000.000,00
		TOTAL:	**3.000.000,00**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data 31/12/2016	Assinatura	
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Ponte
Contabilista - CRC
CRC/RJ 068705-7
Mat. 4079

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo I

TCE-RJ
Fls. 1072
No. Processo: 222086-7/2018

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 94060-7
2980 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.184 - BB (21)- 94.060-7 - FARMACIA BÁSICA DE SAUDE

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
31/12/2014	Valor ref a rend do mês	13.310,01
02/01/2016	Valor ref a lançamento indevido nesta data	2.000.000,00
29/01/2016	Valor ref a rend do mês	4.796,13
28/02/2016	Valor ref a Rentabilidade do mês	4.609,88
31/03/2016	Valor ref a Rentabilidade do mês	5.395,07
30/04/2016	Valor ref a Rentabilidade do mês	4.916,31
31/05/2016	Valor ref a Rentabilidade do mês	5.201,62
30/06/2016	Valor ref a Rentabilidade do mês	5.523,04
31/07/2016	Valor ref a Rentabilidade do mês	5.322,09
31/07/2016	Valor ref a Rentabilidade do mês	5.883,10
31/12/2016	Valor ref a rend do mês	5.514,53
	TOTAL:	**2.060.471,78**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016		
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 1073
No. Processo: 222086-7/2018

Extrato conta corrente

A33B121342597740C8
12/12/2017 11:46:44

Cliente - Conta atual

Agência 3141-8
Conta corrente 94060-7 FARMACIA BASICA DE SAUDE
Período do extrato 12/2016

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/05/2015		0000	00000	000 Saldo Anterior			
31/12/2016		0000	00000	000 S A L D O			

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE6971416 SIRVAL C COSTA

TCE-RJ
Fls: 1074
No. Processo: 222086-7/2018

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33B121142459774009
12/12/2017 11:47:16

Cliente

Agência	394-8
Conta	94060-7 FARMACIA BASICA DE SAUDE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	718.547,75			215.992,390789		
30/12/2016	SALDO ATUAL	724.062,28			215.992,390789		215.992,390789

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	718.547,75
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5.514,53
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5.514,53
SALDO ATUAL =	724.062,28

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5421

Transação efetuada com sucesso por: JB691416 SIRVAL C COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 2980 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.184 - BB (21)- 94.060-7 - FARMACIA BÁSICA DE SAUDE**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				1.663.590,50	D
			0,00	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1075
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº60115-2

Demonstração da Conta 79675 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.020 - BB- (21) 60115-2 FMS- COMBATE CANCER UTERINO

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		0,00
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	**1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I**		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		738,54
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	**3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados**	0,00	738,54
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		738,54

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 088705-1 Mat. 40791
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1077
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 60115-2

79675 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.020 - BB- (21) 60115-2 FMS- COMBATE CANCER UTERINO

Data	Natureza do Débito	Valor R$
28/01/2009	PENDC DE ANOS ANTERIORES - BLOQUEIO JUDICIAL	738,34
26/06/2009	PENDC DE ANOS ANTERIORES - BLOQUEIO JUDICIAL	0,20
	TOTAL:	**738,54**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data: 31/12/2016	Assinatura	

Robson Nilsen
Contabilista
CRC/RJ 068705/O-8
Mat. 4079-1

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula: 101.875	Data: 31/12/2016	Assinatura	

TCE-RJ
Fls. 1078
No. Processo: 222086-7/2018

BANCO DO BRASIL

Brasília, 20 de julho de 2016

Conforme correspondência encaminhada em 20/06/2016, comunicamos que a **conta-corrente da sua Empresa foi encerrada em** 20/07/2016.

Agência:
0894-8

Conta:
60.115-2

Prezamos pelo relacionamento estreito e duradouro com Empresas especiais como a sua. Por isso se desejar voltar a aproveitar todas as vantagens de ser cliente Banco do Brasil, visite a agência de sua preferência e solicite a abertura de uma nova conta-corrente.

Estamos à disposição,
Banco do Brasil

Cada vez mais, o Banco do Brasil trabalha para ser bem pra

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79675 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.020 - BB- (21) 60115-2 FMS- COMBATE CANCER UTERINO**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				738,54	D
			0,00	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1079
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1080
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº819821

Demonstração da Conta 3027 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.017 - Banco Itaú (21) - 81.982-1- FMSSG NASF

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		1.532,34
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		144.371,38
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	145.903,72
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	20.598,12	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		125.305,60

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	P/ Rosana [illegible] Contabilidade / FMS CRC/RJ 088[illegible]-1 Mat. 40781

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1081
No. Processo: 222086-7/2018

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 819821
3027 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.017 - Banco Itaú (21) - 81.982-1- FMSSG NASF

Data	Natureza do Débito	Valor R$
31/12/2015	VALOR DE LANÇAMENTO P AJUSTE DE SALDO MES	700,02
10/03/2016	Valor ref a sispag salarios	4.621,33
27/07/2016	Valor ref a sispag salarios do mês julho - a regularizar	10.509,34
30/08/2016	Valor da saída a maior no extrato ref a pag do mês de julho 2016 - a regularizar	29.593,87
19/09/2016	Valor ref a saída de sispag salario do mês de agosto 2016 a maior no extrato - a regularizar	98.571,76
30/10/2016	Valor a maior na saída de pag no extrato ref ao sigpasg do mês setembro 2016 - a regularizar	375,06
	TOTAL:	**144.371,38**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data 31/12/2016	Assinatura	
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40794

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 1082
No. Processo: 222086-7/2018

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 819821
3027 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.017 - Banco Itaú (21) - 81.982-1- FMSSG NASF

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
29/02/2016	Valor de bx d pag a maior ref ao mês de janeiro 2016	2.201,54
23/03/2016	Valor a maior na bx d pag ref a fevereiro 2016 - a regularizar	7.139,05
28/05/2016	Valor a maior na bx d pag ref ao mês de abril 2016 - a regularizar	3.640,00
30/06/2016	Valor ref a bx a maior do pag mês de maio 2016 - a regularizar	633,32
30/06/2016	Valor a maior na bx d pag ref mês de junho 2016 - a regularizar	3.956,03
16/08/2016	Valor da bx a maior ref ao pag salario do mês julho de 2016 - a regularizar	1.790,84
30/11/2016	Valor bx a maior ref a sispag do mês outubro 2016 - regularizar	562,67
08/12/2016	Valor da bx a maior ref ao sispag salarios do mês novembro 2016 - a regularizar	674,67
	TOTAL:	**20.598,12**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016	Robson Fonseca Contabilista - FMSSG CRC/RJ 088705-1 Mat. 40796	
Responsável pelos Cheques			
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 1083
No. Processo: 222086-7/2018

Nome: **FMS SAO GONCALO - NASF**
Agência: **6148** Conta: **81982-1**

Saldo resumido 12/12/2017 às 10:03:30h

Descrição	Saldo (R$)
TOTAL PARA SAQUE	556,89

Extrato de 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R$)	Saldo (R$)
07/12	SALDO INICIAL			10,00
07/12	TED 104.0194FMS S GONC F		357.993,15	
07/12	AG. APLICACAO PP CP		357.993,15-	10,00
08/12	SISPAG SALARIOS		355.498,48	
08/12	AG. RESGATE PP CP		355.498,48-	10,00
21/12	SISPAG SALARIOS		1.820,00	
21/12	AG. RESGATE PP CP		1.820,00-	10,00
21/12	SALDO FINAL			10,00

Aviso
Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos

Legenda:
* - Lançamento sujeito à CPMF
\# - Lançamento sujeito à CPMF bonificada pelo Itau
A - Agendamento (sujeito a confirmação de saldo na data prevista)
B - Ações movimentadas pela Bolsa de Valores
C - Crédito a compensar
D - Débito a compensar
G - Aplicação programada (sujeita a confirmação de saldo na data prevista)
I - Conta Investimento
P - Poupança Automática

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itau 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

TCE-RJ
Fls. 1084
No. Processo: 222086-7/2018

30 horas

Consulta rendimentos mensais

Mês: Dezembro/2016

Ag/conta	Empresa	CNPJ
6148/61982-1	FMS SAO GONCALO - NASF	39.260.120/0001-63

Fundos	Cotas - 30.12.2016		Movimentação no mês (R$)				Saldo Bruto (R$)		Rendimentos (R$)	
	Saldo	Valor (R$)	Aplicações	Resgates	IRRF	IOF	30.11.2016	30.12.2016	Bruto do mes	Base calculo IR
PP CURTO PRAZO	496,76771	3,0644990	357.993,15	357.318,48	0,00	0,00	723,16	1.522,34	124,51	[illegible]
41090/201	496,76771	3,0644990	357.993,15	357.318,48	0,00	0,00	723,16	1.522,34	124,51	[illegible]
Total	**496,76771**	**3,0644990**	**357.993,15**	**357.318,48**	**0,00**	**0,00**	**723,16**	**1.522,34**	**124,51**	[illegible]

Consultoria e informações sobre investimentos fale com o seu gerente ou entre em contato com o Investfone 4004-4828(capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828(demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24 hs todos os dias.

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 3027 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.017 - Banco Itaú (21) - 81.982-1- FMSSG NASF**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				125.181,09	D
07/12/2016	Lancamento a Debito	40825/093182	357.993,15		483.174,24	D
	Transferência entre contas p/ pg folha;					
	111113001000000047 CEF- (21) 6624012-2 PB FIXO/ AGENTES COM. DE SAUDE/N					
08/12/2016	PG NE 000816 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	37268/085943		357.993,15	125.181,09	D
	Valor de liquidação ref a folha de pagamento do NASF no mês de NOVEMBRO DE 2016, considerando a APDR 2547/16 2808					
	213110101000000001 FORNECEDORES					
30/12/2016	Arrecadação N. 005167	40927/093386	124,51		125.305,60	D
	Valor referente ao rendimento do mês dezembro/2016					
	445110100000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			358.117,66	357.993,15		

40796

TCE-RJ
Fls. 1085
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1086
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº60105-5

Demonstração da Conta 79670 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.015 - BB- (21) 60105-5 FMS- INCENTIVO PSF

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		0,00
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		78.357,12
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	**3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados**	Subtotal 0,00	78.357,12
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		78.357,12

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 4079-1	

Responsável pelos Cheques Monica do C.Muniz Marques			Cargo Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1087
No. Processo: 222086-7/2018

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 60105-5
79670 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.015 - BB- (21) 60105-5 FMS- INCENTIVO PSF

Data	Natureza do Débito	Valor R$
24/09/2012	PAGMNTOS DIVERSOS	78.321,98
31/10/2012	VALOR VERIFICAR	35,14
	TOTAL:	**78.357,12**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016		
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Robson Fonseca
Contabilista FMSS
CRC/RJ 088705-1
Mat. 40781

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 1088
No. Processo: 222086-7/2018

BANCO DO BRASIL

Brasília, 20 de julho de 2016

Conforme correspondência encaminhada em 20/06/2016, comunicamos que a **conta-corrente da sua Empresa foi encerrada em** 20/07/2016.

Agência:
0394-8

Conta:
60.105-5

Prezamos pelo relacionamento estreito e duradouro com Empresas especiais como a sua. Por isso, se desejar voltar a aproveitar todas as vantagens de ser cliente Banco do Brasil, visite a agência de sua preferência e solicite a abertura de uma nova conta-corrente.

Estamos à disposição,
Banco do Brasil

Cada vez mais, o Banco do Brasil trabalha para ser bom pra você.

O BB oferece um portifólio de produtos e serviços desenvolvidos especialmente para sua comodidade e conveniência. Acesse bb.com.br e conheça as opções.

BOMPRATODOS

Central de Atendimento BB
4004-0001 ou
0800 729 0001

SAC - Serviço de Apoio ao Consumidor
0800 729 0722

Ouvidoria
0800 729 5678

Deficiente auditivo ou de fala
0800 729 0088

bb.com.br

Form: F07868 - 10/2015 - DEB412 - BBTS CIM SPO - Lote: 14457 - CodAudit: 002-03014

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79670 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.015 - BB- (21) 60105-5 FMS- INCENTIVO PSF**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				78.357,12	D
			0,00	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1089
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1090
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº60107-1

Demonstração da Conta 79671 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.016 - BB- (21) 60107-1 FMS- MULTAS VIG. SANITÁRIA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		0,00
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		677,22
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	677,22
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		677,22

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson [illegible]
Contabilista [illegible]
CRC-RJ [illegible] 4079/6
Mat. 4079

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1091
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 60107-1
79671 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.016 - BB- (21) 60107-1 FMS- MULTAS VIG. SANITÁRIA

Data	Natureza do Débito	Valor R$
26/06/2009	PENDENCIAS DE ANOS ANTERIORES - BLOQUEIO JUDICIAL	2,51
24/11/2011	PENDENCIAS DE ANOS ANTERIORES - VALOR REF A RENTABILIDADE DO PERIODO DE 01/11/2011 A 24/11/2011	674,71
	TOTAL:	**677,22**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data	Assinatura	
	31/12/2016		
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Robson F. dos S. Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791 40796

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 1092
No. Processo: 222086-7/2018

Conforme correspondência encaminhada em 20/06/2016, comunicamos que a **conta-corrente da sua Empresa foi encerrada em** 20/07/2016.

Agência:
0394-8

Conta:
60.107-1

Prezamos pelo relacionamento estreito e duradouro com Empresas especiais como a sua. Por isso, se desejar voltar a aproveitar todas as vantagens de ser cliente Banco do Brasil, visite a agência de sua preferência e solicite a abertura de uma nova conta-corrente.

Estamos à disposição,
Banco do Brasil

Cada vez mais, o Banco do Brasil trabalha para ser bom pra você.

O BB oferece um portifólio de produtos e serviços desenvolvidos especialmente para sua comodidade e conveniência. Acesse bb.com.br e conheça as opções.

BOMPRATODOS

Central de Atendimento BB **4004-0001** ou **0800 729 0001** | SAC - Serviço de Apoio ao Consumidor **0800 729 0722** | Ouvidoria **0800 729 5678** | Deficiente auditivo ou de fala **0800 729 0088** | **bb.com.br**

Form: F07868 - 10/2015 - DEB412 - BBTS CIM SDC

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79671 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.016 - BB- (21) 60107-1 FMS- MULTAS VIG. SANITÁRIA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				677,22	D
			0,00	0,00		

40796

TCE-RJ
Fls. 1093
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1094
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº60101-2

Demonstração da Conta 79668 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.013 - BB- (21) 60101-2 FMS- CARENCIA NUTRICIONAL

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		0,00
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		8,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	8,00
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		8,00

Responsável pela Contabilidade		Cargo
Robson Fonseca		Contabilista / FMSSG
Matricula	Data	Assinatura
	31/12/2016	CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791

Responsável pelos Cheques		Cargo
Monica do C.Muniz Marques		Diretora Financeira
Matricula	Data	Assinatura
101.875	31/12/2016	

TCE-RJ
Fls. 1095
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 60101-2
79668 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.013 - BB- (21) 60101-2 FMS- CARENCIA NUTRICIONAL

Data	Natureza do Débito	Valor R$
28/11/2012	TRANSF DEPOSITO JUDICIAL	8,00
	TOTAL:	**8,00**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016	Robson Conta CRC 40796	
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 1096
No. Processo: 222086-7/2018

BANCO DO BRASIL

Brasília, 20 de julho de 2016

Conforme correspondência encaminhada em 20/06/2016, comunicamos que a **conta-corrente da sua Empresa foi encerrada em** 20/07/2016.

Agência:
0394-8

Conta:
60.101-2

Prezamos pelo relacionamento estreito e duradouro com Empresas especiais como a sua. Por isso, se desejar voltar a aproveitar todas as vantagens de ser cliente Banco do Brasil, visite a agência de sua preferência e solicite a abertura de uma nova conta-corrente.

Estamos à disposição,
Banco do Brasil

Cada vez mais, o Banco do Brasil trabalha para ser bom pra você.

O BB oferece um portfólio de produtos e serviços desenvolvidos especialmente para sua comodidade e conveniência. Acesse bb.com.br e conheça as opções.

BOMPRATODOS

Central de Atendimento BB	SAC - Serviço de Apoio ao Consumidor	Ouvidoria	Deficiente auditivo ou de fala	
4004-0001 ou **0800 729 0001**	**0800 729 0722**	**0800 729 5678**	**0800 729 0088**	**bb.com.br**

Form: F07868 - 10/2015 - DEB412 - BBTS CIM SPO - Lote: 14457 - CodAudit: 002-03013

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79668 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.013 - BB- (21) 60101-2 FMS- CARENCIA NUTRICIONAL**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				8,00	D
			0,00	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1097
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1098
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624054-0

Demonstração da Conta 79781 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.126 - CEF- (21) 624054-0 POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		61.246,91
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	61.246,91
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		61.246,91

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura Robson Fonseca Contabilista / FMSG CRC/RJ 088706-4 Mat. 40791	
Responsável pelos Cheques Monica do C.Muniz Marques			Cargo Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1099
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	194600004
Conta Referência:	0194/013/00624054-0
Nome:	FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Período:	de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
28/12/2016	000000	REM BASICA	0,18810000	114,42C	60.942,20C
28/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	304,71C	61.246,91C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		61.246,91C	

IMPRIMIR FECHAR

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79781 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.126 - CEF- (21) 624054-0 POUPANÇA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				60.827,78	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004760	38835/089144	419,13		61.246,91	D
	Valor ref. a somatorio dos rendimentos do mês.					
	445110100000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			419,13	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1100
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1101
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624039-7

Demonstração da Conta 79769 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.114 - CEF- (21) 624039-7 POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		70.715,58
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		482,29
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	71.197,87
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		71.197,87

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791	
Responsável pelos Cheques Monica do C.Muniz Marques			Cargo Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

TCE-RJ
Fls. 1102
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 624039-7
79769 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.114 - CEF- (21) 624039-7 POUPANÇA

Data	Natureza do Débito	Valor R$
31/12/2016	Valor ref. a lançamento indevido de rentabilidade	482,29
	TOTAL:	**482,29**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data 31/12/2016	Assinatura	
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula 101 875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca 40796
Contabilista / PMSG
CRC/RJ 068705/O-1
Mat. 40796

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 1103
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	194600004
Conta Referência:	0194/013/00624039-7
Nome:	FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Período:	de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
19/12/2016	000000	REM BASICA	0,14300000	100,48C	70.363,76C
19/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	351,82C	70.715,58C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado			70.715,58C

IMPRIMIR FECHAR

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79769 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.114 - CEF- (21) 624039-7 POUPANÇA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				70.745,57	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004735	38760/088994	452,30		71.197,87	D
	Valor ref. a somatoria de rendimento do mês.					
	445110100000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			452,30	0,00		

Rubrica

TCE-RJ
Fls. 1104
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1105
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624046-0

Demonstração da Conta 79774 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.119 - CEF- (21) 624046-0 POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		3.584,15
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	3.584,15
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		3.584,15

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura Robson Fonseca Contabilista / FEMSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791	

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1106
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	194600004
Conta Referência:	0194/013/00624046-0
Nome:	FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Período:	de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
19/12/2016	000000	REM BASICA	0,14300000	5,09C	3.566,32C
19/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	17,83C	3.584,15C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado			3.584,15C

IMPRIMIR FECHAR

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79774 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.119 - CEF- (21) 624046-0 POUPANÇA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				3.561,23	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004744	38787/089048	22,92		3.584,15	D
	Valor ref. ao somatório de rendimento do mês.					
	445110100000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			22,92	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1107
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1108
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624040-0

Demonstração da Conta 79770 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.115 - CEF- (21) 624040-0 POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		61.314,96
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	**1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I**		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	**3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados**	Subtotal 0,00	61.314,96
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		61.314,96

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Portes Contabilista / FMS CRC/RJ 068705-0 Mat. A0791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1109
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	194600004
Conta Referência:	0194/013/00624040-0
Nome:	FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Período:	de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
19/12/2016	000000	REM BASICA	0,14300000	12,32C	65.806,60C
19/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	43,14C	65.849,74C
20/12/2016	000000	REM BASICA	0,18060000	103,27C	65.953,01C
20/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	286,41C	66.239,42C
29/12/2016	043477	TEV MESM T	0,00000000	4.924,46D	61.314,96C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		61.314,96C	

IMPRIMIR FECHAR

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79770 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.115 - CEF- (21) 624040-0 POUPANÇA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				65.794,28	D
29/12/2016	Lancamento a Credito	39832/091195		4.924,46	60.869,82	D
	Valor de transferência entre contas					
	111113001000000169 CEF -(21) 6624040-8 INV. UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -UBS					
30/12/2016	Arrecadação N. 004895	39826/091184	115,59		60.985,41	D
	Valor da rentabilidade referente ao somatório da rem basica do mês					
	44511010000000003 Remuneração Depósito Bancário					
30/12/2016	Arrecadação N. 004896	39829/091190	329,55		61.314,96	D
	Valor da rentabilidade referente ao somatório da cred juros do mês					
	44511010000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			445,14	4.924,46		

TCE-RJ
Fls. 1110
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1111
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624037-0

Demonstração da Conta 79767 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.112 - CEF- (21) 624037-0 POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2		SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016	53.036,70
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	53.036,70
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		53.036,70

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura Robson Fº Contabilista / Plº CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791	40796

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1112
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	194600004
Conta Referência:	0194/013/00624037-0
Nome:	FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Período:	de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
19/12/2016	000000	REM BASICA	0,14300000	75,36C	52.772,84C
19/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	263,86C	53.036,70C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado			53.036,70C

IMPRIMIR FECHAR

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79767 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.112 - CEF- (21) 624037-0 POUPANÇA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				52.697,48	D
31/12/2016	Arrecadação N. 004781	39017/089514	339,22		53.036,70	D
	Valor ref. ao somatório de rendimentos do mês.					
	445110100000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			339,22	0,00		

Emissão: 11/12/2017 17:33:01

Folha: 1

TCE-RJ
Fls. 1113
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1114
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº67751-5

Demonstração da Conta 79686 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.031 - BB- (21) 67751-5 FAEC DOENÇAS TRAT. APAR. DA VISÃO

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		0,00
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	**1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I**		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		280,74
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	280,74
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	6,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		274,74

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSC
CRC/RJ 068705/O-6
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1115
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 67751-5

79686 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.031 - BB- (21) 67751-5 FAEC DOENÇAS TRAT. APAR. DA VISÃO

Data	Natureza do Débito	Valor R$
06/06/2011	PENDENCIAS DE ANOS ANTERIORES - BLOQUEIO JUDICIAL BACEN JUD 11.114.235.760 ,101	280,74
	TOTAL:	**280,74**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40793
Responsável pelos Cheques Monica do C.Muniz Marques			Cargo Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 1116
No. Processo: 222086-7/2018

Estado do Rio de Janeiro
'AÇÃO INTERNA
Prefeitura Municipal de São Gonçalo
Secretaria Municipal de Saúde
SUS – Sistema Único de Saúde

COMUNI

CI.N°053/17

DE: DIRETORIA FINANCEIRA
PARA. CONTABILIDADE.

Sr Coodernador,

Informo que a conta **67751-5 Banco do Brasil** foi encerrada solicito que seja retirada d Plano de contas.

Atenciosamente,

DATA.12/12/2017	

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79686 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.031 - BB- (21) 67751-5 FAEC DOENÇAS TRAT. APAR. DA VISÃO**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				274,74	D
			0,00	0,00		

1.4.2016

TCE-RJ
Fls. 1117
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1118
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624050-5

Demonstração da Conta 79766 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.111 - CEF- (21) 624050-5 INV. MAT. PERM. ATENÇÃO B. SAÚDE

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		6,64
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	6,64
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		6,64

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1119
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	194600004
Conta Referência:	0194/006/00624050-5
Nome:	FMS SAO GONCALO FNSBLINV
Período:	de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		6,63C

TCE-RJ
Fls. 1120
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SAO GONCALO, RJ	0194	0055	11/12/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
0,6826	8,4676	8,4676	5,545491	5,583346

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS SAO GONCALO FNSBLINV	11.884.903/0001-07	006.00624050-5	12/2016	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,002454
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,002454
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79766 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.111 - CEF- (21) 624050-5 INV. MAT. PERM. ATENÇÃO B. SAÚDE**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				6,64	D
			0,00	0,00		

M.A. 40796

TCE-RJ
Fls. 1121
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1122
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº6624058-0

Demonstração da Conta 79757 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.102 - CEF- (21) 6624058-0 INV. EQ. MAT. PERM. ATENÇAO B. SAÚDE

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		4,42
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	4,42
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		4,42

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista - CRMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 4074

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1123
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	194600004
Conta Referência:	0194/006/00624058-0
Nome:	FMS SAO GONCALO FNSBLINV
Período:	de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		4,41C

TCE-RJ
Fls. 1124
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SAO GONCALO, RJ	0194	0055	11/12/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
0,6826	8,4676	8,4676	5,545491	5,583346

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS SAO GONCALO FNSBLINV	11.884.903/0001-07	006.00624058-0	12/2016	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,002317
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,002317
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79757 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.102 - CEF- (21) 6624058-0 INV. EQ. MAT. PERM. ATENÇAO B. SAÚDE**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				4,42	D
			0,00	0,00		

40796

TCE-RJ
Fls. 1125
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1126
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº0066240939

Demonstração da Conta 2958 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.176 - CEF - (21) 6624093-9 - INV. AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		46,18
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	46,18
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		46,18

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura Robson Fonseca Contabilista FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40701	

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1127
No. Processo: 222086-7/2018

2958

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/006/00624093-9
Nome: FMS SAO GONCALO FNSCONVENENTE
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov.	Nº Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		46,17C

TCE-RJ
Fls. 1128
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SAO GONCALO, RJ	0194	0055	19/01/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
0,6826	8,4676	8,4676	5,545491	5,583346

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS SAO GONCALO FNSCONVENENTE	11.884.903/0001-07	006.00824093-9	12/2016	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,002305
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito*	0,01C	0,002305
(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor	0,00	

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe

Livro Razão Nº 1 **Conta: 2958 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.176 - CEF - (21) 6624093-9 - INV. AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				46,18	D
			0,00	0,00		

15/12/2016

TCE-RJ
Fls. 1129
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1130
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624009-5

Demonstração da Conta 79710 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.055 - CEF- (21) 624009-5 FAEC NEFROLOGICA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		7.064,17
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		425.050,32
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		9.273.943,53
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	9.706.058,02
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	9.192.343,24	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		513.714,78

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1131
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo I

DEPÓSITOS AINDA NÃO CREDITADOS NO EXTRATO

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 624009-5
79710 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.055 - CEF- (21) 624009-5 FAEC NEFROLOGICA

Data	Número	Natureza do Depósito	Valor R$
31/01/2016	rend	Valor ref a rend do mês nao localizado a regul	67.724,17
29/02/2016	rend	Valor ref a rend d mês n localizado regul	84.294,29
31/03/2016	rend	Valor ref a rend d mês n localizado a regul	81.247,46
30/04/2016	rend	Valor ref a rend n localizado a regul	38.241,08
30/05/2016	rend	Valor ref a rend n localizado a regul	27.743,75
30/06/2016	rend	Valor ref a rend n localizado a regul	44.400,08
31/07/2016	regul	Valor ref a rend n localizado a regul	39.974,78
30/08/2016	rend	Valor ref a rend n localizado a regul	41.424,71
		TOTAL:	**425.050,32**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40781	
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo I

TCE-RJ
Fls. 1132
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 624009-5
79710 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.055 - CEF- (21) 624009-5 FAEC NEFROLOGICA

Data	Natureza do Débito	Valor R$
30/01/2014	VALOR A VERIFC C TESOURARIA	88.664,46
31/05/2016	Debito autor a regul	488.994,99
31/05/2016	Debito autor a regul	800.000,00
31/05/2016	Debito autor a regul	556.275,90
02/09/2016	Debito autor a regul	41.160,00
02/09/2016	Debito autor a regul	77.200,00
02/09/2016	Debito autor a regul	89.626,63
06/09/2016	Debito autor a regul	24.412,20
06/09/2016	Tev msm t a regul	950.000,00
06/09/2016	Tev msm t a regul	754.000,00
29/09/2016	Debito autor a regul	1.000.000,00
29/09/2016	Debito autor a regul	546.554,31
04/11/2016	Debito autor a regul	928.773,36
04/11/2016	Debito autor a regul	1.000.000,00
04/11/2016	Debito autor a regul	1.000.000,00
04/11/2016	Debito autor a regul	868.242,12
13/12/2016	Tev msm t a regularizar	29.145,21
14/12/2016	Tev msm t a regularizar	22.271,98
19/12/2016	Tev msm t a regularizar	6.149,60
22/12/2016	Tev msm t a regularizar	1.556,99
22/12/2016	Tev msm t a regularizar	915,78
	TOTAL:	**9.273.943,53**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista - FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 1133
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo III

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 624009-5
79710 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.055 - CEF- (21) 624009-5 FAEC NEFROLOGICA

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
23/03/2016	Cred tev a regul	500.000,00
29/03/2016	Cred tev a regul	1.000.000,00
22/04/2016	Cred tev a regul	1.000.000,00
23/04/2016	Valor ref a rend d correto do mês	3.318,57
30/05/2016	Valor ref ao somatório da rem basica e cred juros do mês	16.069,43
01/06/2016	Valor ref ao somatório da rem basica e cred juros d mês	4.409,17
30/06/2016	Cred tev a regul	1.000.000,00
01/07/2016	Valor ref ao somatório da rem basica e cred djuros d mês	4.785,79
25/08/2016	Cred tev a regul	1.000.000,00
30/08/2016	Valor ref ao somatório da rem basica e cred juros do mês	11.158,85
31/08/2016	Cred tev a regul	1.000.000,00
25/09/2016	Valor ref ao somatório da rem basica e cred juros do mês	19.668,62
01/10/2016	Valor ref ao somatório da rem basica e cred juros do mês	1.521,87
11/10/2016	Cred tev a regul	429.000,00
11/10/2016	Cred tev a regul	1.200.000,00
19/10/2016	Cred tev a regul	1.000.000,00
24/10/2016	Cred tev a regul	1.000.000,00
30/11/2016	Valor ref ao somatório da rem bascia e cred juros do mês	1.985,54
30/12/2016	Valor ref ao somatório da rem basica e cred juros do mês	425,40
	TOTAL:	**9.192.343,24**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista FMSSG
CRC RJ 068705-1
Mat. 40791

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 1134
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

SIHEX
Sistema de Histórico de Extratos

Data: 20/07/2017
Página: 1 de 1

Cliente: FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Agência: 194 - SAO GONCALO, RJ
Operação: 013 - Poupança Pessoa Física
Conta: 00624009 - 5
Período de solicitação do Extrato: 01/2016 à 12/2016

79710

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
01/2016 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
02/2016 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				0,00 D
23/03/2016	013328	CRED TEV	500.000,00 C	500.000,00 C
29/03/2016	013695	CRED TEV	1.000.000,00 C	1.500.000,00 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				1.500.000,00 C
22/04/2016	017179	CRED TEV	1.000.000,00 C	2.500.000,00 C
23/04/2016	000000	REM BASICA	814,50 C	
23/04/2016	000000	CRED JUROS	2.504,07 C	2.503.318,57 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				2.503.318,57 C
01/05/2016	000000	REM BASICA	1.304,00 C	
01/05/2016	000000	CRED JUROS	5.006,52 C	2.509.629,09 C
22/05/2016	000000	REM BASICA	1.600,00 C	
22/05/2016	000000	CRED JUROS	5.008,00 C	2.516.237,09 C
23/05/2016	000000	REM BASICA	631,16 C	
23/05/2016	000000	CRED JUROS	2.519,75 C	2.519.388,00 C
31/05/2016	011616	DEB.AUTOR.	488.994,99 D	
31/05/2016	011616	DEB.AUTOR.	800.000,00 D	
31/05/2016	011616	DEB.AUTOR.	556.275,90 D	674.117,11 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				674.117,11 C
01/06/2016	000000	REM BASICA	1.033,42 C	
01/06/2016	000000	CRED JUROS	3.375,75 C	678.526,28 C
30/06/2016	017700	CRED TEV	1.000.000,00 C	1.678.526,28 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				1.678.526,28 C
01/07/2016	000000	REM BASICA	1.386,23 C	
01/07/2016	000000	CRED JUROS	3.399,56 C	1.683.312,07 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				1.683.312,07 C
01/08/2016	000000	REM BASICA	2.728,65 C	
01/08/2016	000000	CRED JUROS	8.430,20 C	1.694.470,92 C
25/08/2016	012808	CRED TEV	1.000.000,00 C	2.694.470,92 C
31/08/2016	329118	CRED TEV	1.000.000,00 C	3.694.470,92 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				3.694.470,92 C
01/09/2016	000000	REM BASICA	4.312,43 C	
01/09/2016	000000	CRED JUROS	8.493,92 C	3.707.277,27 C
02/09/2016	058416	DEB.AUTOR.	41.160,00 D	
02/09/2016	058516	DEB.AUTOR.	77.200,00 D	
02/09/2016	058616	DEB.AUTOR.	89.626,63 D	3.499.290,64 C
06/09/2016	059016	DEB.AUTOR.	24.412,20 D	
06/09/2016	005235	TEV MESM T	950.000,00 D	
06/09/2016	005346	TEV MESM T	754.000,00 D	1.770.878,44 C
25/09/2016	000000	REM BASICA	1.853,00 C	
25/09/2016	000000	CRED JUROS	5.009,27 C	1.777.740,71 C
29/09/2016	022916	DEB.AUTOR.	1.000.000,00 D	
29/09/2016	022916	DEB.AUTOR.	546.554,31 D	231.186,40 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				231.186,40 C
01/10/2016	000000	REM BASICA	364,12 C	
01/10/2016	000000	CRED JUROS	1.157,75 C	232.708,27 C
11/10/2016	461829	CRED TEV	1.200.000,00 C	
11/10/2016	469206	CRED TEV	429.000,00 C	1.861.708,27 C
19/10/2016	341296	CRED TEV	1.000.000,00 C	2.861.708,27 C
24/10/2016	493606	CRED TEV	1.000.000,00 C	3.861.708,27 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				3.861.708,27 C
01/11/2016	000000	REM BASICA	372,57 C	
01/11/2016	000000	CRED JUROS	1.165,40 C	3.863.246,24 C
04/11/2016	025616	DEB.AUTOR.	928.773,36 D	
04/11/2016	025916	DEB.AUTOR.	1.000.000,00 D	
04/11/2016	025916	DEB.AUTOR.	1.000.000,00 D	
04/11/2016	025916	DEB.AUTOR.	868.242,12 D	66.230,76 C
11/11/2016	000000	REM BASICA	115,84 C	
11/11/2016	000000	CRED JUROS	331,73 C	66.678,33 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				66.678,33 C
11/12/2016	000000	REM BASICA	91,55 C	
11/12/2016	000000	CRED JUROS	333,85 C	67.103,73 C
13/12/2016	015381	TEV MESM T	29.145,21 D	37.958,52 C
14/12/2016	013590	TEV MESM T	22.271,98 D	15.686,54 C
19/12/2016	015803	TEV MESM T	6.149,60 D	9.536,94 C
22/12/2016	025519	TEV MESM T	1.556,99 D	
22/12/2016	026360	TEV MESM T	915,78 D	7.064,17 C

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79710 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.055 - CEF- (21) 624009-5 FAEC NEFROLOGICA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Historico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				513.714,78	D
			0,00	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1135
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº 6624028-9

Demonstração da Conta 2973 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.181 - CEF (21) 6624028-9 - INCENT. PARA CONST.DE ACADEMIAS DA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		20.000,00
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	20.000,00
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		20.000,00

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data 31/12/2016	Assinatura Robson Fonseca Contabilista FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791	

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura Monica do C. Muniz Marques Diretora Financeira	

TCE-RJ
Fls. 1137
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

2473

Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA: GOVCONTA CAIXA

Conta Referência: 194600004

Nome: 0194/006/00624028-6

Período: FMS SAO GONCALO FNSBLDV

de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

30/12/2016	Saldo Atualizado	20.000,00C

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 2973 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.181 - CEF (21) 6624028-9 - INCENT. PARA CONST.DE ACADEMIAS DA SAÚDE INTERM**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				20.000,00	D
			0,00	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1138
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1139
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº662409-5

Demonstração da Conta 79933 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.170 - CEF- (21) 6624095-5 -INV. VIVER SEM LIMITES CER (AMPLIAÇÃO)

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		787.431,32
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	787.431,32
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	9.714,50	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		777.716,82

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC-RJ 068705-1
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1140
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo III

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 662409-5
79933 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.170 - CEF- (21) 6624095-5 -INV. VIVER SEM LIMITES CER (AMPLIAÇÃO)

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
21/07/2016	Valor de pag iss ref a obras nao identifc no sistema a regularizar no mês 11/16	9.714,50
	TOTAL:	**9.714,50**

Responsavel pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 088705-1 Mat. 40791
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 1141
No. Processo: 222086-7/2018

19455

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/006/00624095-5
Nome: FMS SAO GONCALO FNSCONVENENTE
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data	Lote	Histórico	Valor	Saldo
29/12/2016	000001	CRED TED	787.400,00C	787.431,32C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		787.431,32C

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79933 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.170 - CEF- (21) 6624095-5 -INV. VIVER SEM LIMITES CER (AMPLIAÇÃO)**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				9.683,18	C
27/12/2016	Arrecadação N. 004686	38171/087810	787.400,00		777.716,82	D
	Valor referente arrecadação Fundo a Fundo da Competência 12 de 12/2015 Nº da OB 859725					
	45213070000000020 Viver sem Limites					
			787.400,00	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1142
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1143
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624012-5

Demonstração da Conta 79711 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.056 - CEF- (21) 624012-5 PAB FIXO POUP

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		36.571,42
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		8.750.132,59
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	8.786.704,01
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	7.001.937,98	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		1.784.766,03

Responsável pela Contabilidade			Cargo
			Contadora CRC/RJ 088705-1 Mat. 40791
Matricula	Data	Assinatura	
	31/12/2016		

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

TCE-RJ
Fls. 1144
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 624012-5
79711 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.056 - CEF- (21) 624012-5 PAB FIXO POUP

Data	Natureza do Débito	Valor R$
29/02/2016	Debito autor	8.508,03
01/03/2016	Debito autor	2.587,98
01/03/2016	Debito autor	1.024,14
01/03/2016	Debito autor	13.807,01
31/05/2016	Debito autor	500.000,00
31/05/2016	Debito autor	731.713,31
31/05/2016	Debito autor	500.000,00
31/05/2016	Debito autor	787.792,92
31/05/2016	Debito autor	375.212,23
31/05/2016	Debito autor	357.269,37
31/05/2016	Debito autor	900.000,00
31/05/2016	Debito autor	990.000,00
31/05/2016	Debito autor	910.432,32
30/06/2016	Tev mesm t a regularizar	456.000,00
06/09/2016	Tev mesm t a regularizar	950.000,00
06/09/2016	Tev mesm t a regularizar	1.000.000,00
06/09/2016	Tev mesm t a regularizar	28.864,99
08/09/2016	Transfc elet	0,95
29/09/2016	Debito autor	194.072,79
05/10/2016	Debito autor	42.846,55
	TOTAL:	**8.750.132,59**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016		
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Contab... CRC/RJ 0[illegible]05-1 Mat. 40791

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 1145
No. Processo: 222086-7/2018

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 624012-5
79711 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.056 - CEF- (21) 624012-5 PAB FIXO POUP

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
05/04/2016	Cred tev a regularizar	900.000,00
05/04/2016	Cred tev a regularizar	600.000,00
29/04/2016	Cred tev a regularizar	1.000.000,00
03/05/2016	Cred tev a regularizar	1.000.000,00
03/05/2016	Cred tev a regularizar	1.000.000,00
03/05/2016	Cred tev a regularizar	1.000.000,00
29/07/2016	Cred tev a regularizar	500.000,00
08/08/2016	Cred tev a regularizar	500.000,00
25/08/2016	Cred tev a regularizar	500.000,00
08/09/2016	Rem basica do mês nao lançada a regularizar	538,57
08/09/2016	Cred juros do mês nao lançada a regularizar	1.399,41
	TOTAL:	**7.001.937,98**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
			Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791
Matrícula	**Data**	**Assinatura**	
	31/12/2016		
Responsável pelos Cheques			**Cargo**
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	**Data**	**Assinatura**	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 1146
No. Processo: 222086-7/2018

Nome: [illegible]
Agência: [illegible]
Período de solicitação do Extrato: [illegible]

Conta: [illegible]

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
		SALDO ANTERIOR		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
		SALDO ANTERIOR		
13/03/2015	000585	CRED TEV	500.000,00 C	1.500.[illegible]
16/03/2015	000203	CRED TEV	95.[illegible]	
18/03/2015	000743	CRED TEV	500.000,00 C	2.[illegible]
20/03/2015	000745	DEB AUTOR	900.000,00 D	
23/03/2015	000814	DEB TARIFA	334,46 D	1.[illegible]
27/03/2015	000[illegible]	REM BASICA	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	CRED JUROS	[illegible]	[illegible]

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
		SALDO ANTERIOR		
31/03/2015	000[illegible]	CRED TEV	[illegible]	
01/04/2015	000[illegible]	DEB AUTOR	[illegible]	
02/04/2015	000[illegible]	DEB AUTOR	[illegible]	
07/04/2015	000[illegible]	REM BASICA	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	CRED JUROS	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	REM BASICA	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	CRED JUROS	[illegible]	[illegible]

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
		SALDO ANTERIOR		
[illegible]	[illegible]	CRED TEV	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	DEB TARIFA	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	REM BASICA	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	CRED JUROS	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	REM BASICA	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	CRED JUROS	[illegible]	[illegible]

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
		SALDO ANTERIOR		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79711 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.056 - CEF- (21) 624012-5 PAB FIXO POUP**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				1.784.518,08	D
30/12/2016	Arrecadação N. 005042	40444/092420	247,95		1.784.766,03	D
	Valor da rentabilidade referente ao somatório da rem basica e cred juros do mês					
	44511010000000003 Remuneração Depósito Bancario					
			247,95	0,00		

40196

TCE-RJ
Fls. 1147
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1148
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624006-8

Demonstração da Conta 79708 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.053 - CEF- (21) 624006-8 INC. HIV/AIDS E OUTRAS DST

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		114.560,82
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		444.728,05
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	559.288,87
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	40.000,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		519.288,87

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40794

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1149
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 624006-8
79708 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.053 - CEF- (21) 624006-8 INC. HIV/AIDS E OUTRAS DST

Data	Natureza do Débito	Valor R$
07/02/2011	PENDC ANTERIORES - VALOR DE ARRECADAÇÃO CONF OB 803626 DE 03/02/2011 COMP 09/2010	362.160,10
05/05/2011	PENDC ANTERIORES - DOC/ TED/ PESSOAL	13,50
19/07/2011	PENDC ANTERIORES - DOC/ TED/ PESSOAL	13,50
17/08/2011	PENDC ANTERIORES - DOC/ TED/ PESSOAL	13,50
05/11/2011	PENDC ANTERIORES - VALOR DA REM BÁSICA E CRÉDITO DE JUROS REF OUTUBRO 2010	257,26
21/12/2012	DOC/TED PESSOAL	12,85
21/08/2013	TED PESSOAL	12,85
03/10/2015	DEB AUTOR	82.244,49
	TOTAL:	**444.728,05**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data: 31/12/2016	Assinatura: Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 058705-1 Mat. 40791	
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matrícula: 101.875	Data: 31/12/2016	Assinatura	

TCE-RJ
Fls. 1150
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo III

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 624006-8
79708 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.053 - CEF- (21) 624006-8 INC. HIV/AIDS E OUTRAS DST

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
01/10/2010	PENDC ANTERIORES - VALOR REF TRANSF CONTA POUPANÇA P/ COBERTURA DE DIVERSOS DÉBITOS 08/2010	40.000,00
	TOTAL:	40.000,00

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data 31/12/2016	Assinatura	
Responsável pelos Cheques Monica do C.Muniz Marques			Cargo Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 1151
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	194600004
Conta Referência:	0194/006/00624006-8
Nome:	FMS SAO GONCALO FNS AIDS
Período:	de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov.	Nº Docto.	Histórico	Valor (R$)
30/12/2016	-	Saldo Atualizado	50,00C

TCE-RJ
Fls. 1152
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SAO GONCALO, RJ	0194	0055	11/12/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
0,6826	8,4676	8,4676	5,545491	5,583346

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS SAO GONCALO FNS AIDS	11.884.903/0001-07	006.00624006-8	12/2016	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	113.734,44C	20.509,354094
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	776,38C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	114.510,82C	20.509,354094
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79708 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.053 - CEF- (21) 624006-8 INC. HIV/AIDS E OUTRAS DST**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				518.512,49	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004823	39565/090662	776,38		519.288,87	D
	Valor da rentabilidade do mês					
	44511010000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			776,38	0,00		

40796

TCE-RJ
Fls. 1153
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1154
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624010-6

Demonstração da Conta 79709 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.054 - CEF- (21) 624010-6 PFVPS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
BORD 809 OP 1184	1.029,00
OP 3080	37.430,00
BORD 809 OP 1187	926,10
2013	7.277,25
2013	20.852,40
OP 3082	37.430,00
BORD 945	141.675,40
772	1.140,00
BORD 809 OP 1184	32.980,00
772	2.850,00
BORD 809 OP 118	29.682,00
OP 3084	37.430,00
2013	7.685,60
2013	9.205,33
BORD 809 OP 1186	5.584,00
PG NE 325	571,00
2013	17.066,72
TOTAL	390.814,80

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		212,94
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		283.060,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		4.902.693,43
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	5.185.966,37
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	390.814,80	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	3.951.239,39	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		843.912,18

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791	
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1155
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo I

DEPÓSITOS AINDA NÃO CREDITADOS NO EXTRATO

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal — Conta n. 624010-6
79709 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.054 - CEF- (21) 624010-6 PFVPS

Data	Número	Natureza do Depósito	Valor R$
30/06/2014	2014	VERIFC VALOR C TESOURARIA P REGUL	100.000,00
29/08/2014	832576	VALOR REF AO REPASSE FUNDO A FUNDO OB 832576	178.735,34
18/09/2014	OB 819869	REPASSE FUNDO A FUNDO EM 27/05/14 COMP 04/14 OB 819869	2.162,33
30/09/2014	739642	REPASSE FUNDO A FUNDO EM 30/09/14 COMP 08/2014 OB 839642	2.162,33
		TOTAL:	**283.060,00**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
		P/ Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791	
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016		
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo I

TCE-RJ
Fls. 1156
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal — Conta n. 624010-6
79709 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.054 - CEF- (21) 624010-6 PFVPS

Data	Natureza do Débito	Valor R$
04/02/2011	PENDC ANTERIORES - DEB AUTOMÁTICO	1.473,04
16/06/2011	PENDC ANTERIORES - ENVIO TED	214.110,12
10/02/2012	VALOR REF A ENVIO TED	7.800,00
16/02/2012	VALOR REF ENVIO TED	7.400,00
24/07/2012	ENVIO TED	67.015,90
24/07/2012	ENVIO TED	245.953,89
15/10/2012	ENVIO TED	302.275,40
15/10/2012	ENVIO TED	12.728,40
15/10/2012	ENVIO TED	38.000,00
22/10/2012	ENVIO TED	37.724,12
30/11/2012	PG NE	24.011,90
04/03/2013	DEB AUTOR	268,52
30/06/2013	DEB AUTOR	688,21
30/06/2013	envio TED	347.062,00
30/06/2013	envio TED	272.784,80
23/07/2013	DEB AUT	1.760,46
12/08/2013	ENVIO TED	197.396,70
12/08/2013	ENVIO TED	127.600,00
20/09/2013	ENVIO TED	3.990,00
15/10/2013	ENIO TED	4.485,00
30/08/2014	VALOR A VERIFC C TESOURARIA P REGUL	15.022,22
10/09/2014	ENVIO TED	70.201,10
23/10/2014	ENVIO TED	112.290,00
05/02/2016	Valor ref a debito autor a regularizar	7.738,65
02/03/2016	Valor ref a debito autor a regularizar	7.738,65
14/03/2016	Valor ref a debito autor a regularizar	7.738,65
06/07/2016	Valor ref a debito autor a regularizar	155.980,00
12/09/2016	Valor ref a AP CDB FLX	769.619,80
29/09/2016	Valor ref a envio ted a regularizar	175.202,10
29/09/2016	Valor ref a AP CDB FLX	1.500.000,00
07/12/2016	Valor ref a envio ted a regularizar	166.633,80
	TOTAL:	**4.902.693,43**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
		Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791	
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016		
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 1157
No. Processo: 222086-7/2018

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 624010-6
79709 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.054 - CEF- (21) 624010-6 PFVPS

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
07/02/2011	PENDC ANTERIORES - AP PRÁTICO	362.160,10
01/07/2011	PENDC ANTERIORES - MED FLEX PROC 1586/11 BORD 702 NF 001	216.323,11
31/10/2011	PENDC ANTERIORES - CRED TED	96.729,71
17/11/2011	PENDC ANTERIORES - ECO SOM PROC 3545/11 BORD 1253 OP 1549 NF 094 REF AQUISIÇÃO DE MAT	6.160,80
31/07/2012	PG NE PROC 2871/12 BORD 739 OP 1154 REF A MATERIAL. DE CONSUMO	100.011,90
30/05/2014	VALOR A VERIFC C TESOURARIA P REGUL	102.162,33
02/07/2014	CRED TED	474.193,06
29/08/2014	VALOR REF AO REPASSE FUNDO A FUNDO OB 833283	96.878,78
02/09/2014	CRED TED	96.878,78
05/01/2015	CRED TED	2.162,33
19/04/2016	Valor ref a bx d pag telemar conf BORD 249 a regularizar	1.298,96
16/11/2016	Valor ref a cred ted a regularizar	60.000,00
13/12/2016	Valor ref a RG CDB FLX	794.443,09
13/12/2016	Valor ref a RG CDB FLX	1.538.868,69
30/12/2016	Valor a regularizar	720,00
30/12/2016	Valor ref a rend d mês a regularizar	2.247,75
	TOTAL:	**3.951.239,39**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
			Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016		
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 1158
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/006/00624010-6
Nome: FMS SAO GONCALO FNS BLVGS
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Dat. Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
01/12/2016	137075	ENVIO TED	108.928,75D		108.878,75D
01/12/2016	727220	RESG AUTOM		108.928,75C	50,00C
07/12/2016	100906	ENVIO TED	120.450,00D		120.400,00D
07/12/2016	131450	ENVIO TED	166.633,80D		287.033,80D
07/12/2016	727220	RESG AUTOM		287.083,80C	50,00C
13/12/2016	000238	RG CDB FLX		794.443,09C	794.493,09C
13/12/2016	000677	RG CDB FLX		1.538.868,69C	2.333.361,78C
13/12/2016	137439	ENVIO TED	54.600,00D		2.278.761,78C
13/12/2016	157323	TEV MESM T	2.333.311,78D		54.550,00D
13/12/2016	727220	RESG AUTOM		54.600,00C	50,00C
14/12/2016	000847	DEB.AUTOR.	2.916,65D		2.866,65D
14/12/2016	727220	RESG AUTOM		2.916,65C	50,00C
16/12/2016	000001	CRED TED		484.437,80C	484.487,80C
16/12/2016	000001	CRED TED		42.167,95C	526.655,75C
16/12/2016	990001	APL AUTOM	526.605,75D		50,00C
28/12/2016	000001	CRED TED		48.918,41C	48.968,41C
28/12/2016	000001	CRED TED		48.918,41C	97.886,82C
28/12/2016	000001	CRED TED		48.918,41C	146.805,23C
28/12/2016	990001	APL AUTOM	146.755,23D		50,00C
29/12/2016	000001	CRED TED		484.437,80C	484.487,80C
29/12/2016	000001	CRED TED		48.918,41C	533.406,21C
29/12/2016	000001	CRED TED		42.167,95C	575.574,16C
29/12/2016	044544	CRED TEV		370,10C	575.944,26C
29/12/2016	000879	DEB.AUTOR.	18.300,00D		557.644,26C
29/12/2016	133012	ENVIO TED	231.800,00D		325.844,26C
29/12/2016	137425	ENVIO TED	1.015.248,00D		689.403,74D
29/12/2016	727220	RESG AUTOM	689.453,74C		50,00C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado			50,00C

TCE-RJ
Fls. 1159
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SAO GONCALO, RJ	0194	0055	11/12/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
0,6826	8,4676	8,4676	5,545491	5,583346

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS SAO GONCALO FNS BLVGS	11.884.903/0001-07	006.00624010-6	12/2016	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	467.537,15C	84.309,424831
Aplicações	673.360,98C	120.909,648081
Resgates	1.142.982,94D	205.189,889402
Rendimento Bruto no Mês	2.247,75C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	162,94C	29,183510
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
01 / 12	RESGATE	108.928,75D	19.636,523753
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
07 / 12	RESGATE	287.083,80D	51.688,533193
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
13 / 12	RESGATE	54.600,00D	9.818,420031
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
14 / 12	RESGATE	2.916,65D	524,323546
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
16 / 12	APLICACAO	526.605,75C	94.608,956312
28 / 12	APLICACAO	146.755,23C	26.300,691768
29 / 12	RESGATE	689.453,74D	123.522,088877
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79709 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.054 - CEF- (21) 624010-6 PFVPS**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Laneto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				3.372.003,37	D
06/12/2016	PG NE 000763 - WAYMED PRODUTOS DESCARTAVEIS E HOSPITALARES L	36185/083716		120.450,00	3.251.553,37	D
	Valor da liquidação referente a material de consumo conforme Nota Fiscal 0.125 devidamente atestada, considerando a A.P.D.R 2216/16, proc 910/16, op 2561, nf 0125, bord 828					
	21311010100000001 FORNECEDORES					
13/12/2016	Lancamento a Credito	40656/092843		2.333.311,78	918.241,59	D
	Valor referente a transferência entre contas					
	111114000000000020 624010-9 (21) - POUPANÇA					
14/12/2016	Arrecadação N. 005124	40739/093010	484.437,80		1.402.679,39	D
	Valor referente a repasse fundo a fundo conforme ordem bancaria nº 854474, competência 10 de 12/2016 lançada nesta data;					
	452130700000000039 Piso Fixo de Vigilancia em Saude - PFVS					
16/12/2016	Arrecadação N. 005129	40754/093040	42.167,95		1.444.847,34	D
	Valor referente a repasse fundo a fundo conforme ordem bancaria nº854670, competência 11 de 12/2016 lançada nesta data;					
	452130700000000011 DST					
26/12/2016	PG NE 000596 - BABINSKI BOLSAS EIRELI - EPP	37801/087049		54.600,00	1.390.247,34	D
	valor de liquidação ref a material de consumo conf nota fiscal 807 devidamente atestada, considerando a APDR 2301/16, proc 1739/16, op 2573,bord 826, nf 807					
	21311010100000001 FORNECEDORES					
26/12/2016	Arrecadação N. 004682	38159/087786	48.198,41		1.438.445,75	D
	Valor referente arrecadação Fundo a Fundo da Competência 09 de 12/2016 Nº da OB 859198					
	452130700000000012 VS					
26/12/2016	Arrecadação N. 004684	38165/087798	48.918,41		1.487.364,16	D
	Valor referente arrecadação Fundo a Fundo da Competência 11 de 12/2016 Nº da OB 859127					
	452130700000000012 VS					
26/12/2016	Arrecadação N. 004685	38168/087804	48.918,41		1.536.282,57	D
	Valor referente arrecadação Fundo a Fundo da Competência 12 de 12/2016 Nº da OB 859179					
	452130700000000012 VS					

TCE-RJ
Fls. 1160
No. Processo: 222086-7/2018

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79709 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.054 - CEF- (21) 624010-6 PFVPS**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
27/12/2016	Arrecadação N. 004680	38153/087774	42.167,95		1.578.450,52	D
	Valor referente arrecadação Fundo a Fundo da Competência 12 de 12/2016 Nº da OB 859673					
	452130700000000011 DST					
27/12/2016	Arrecadação N. 004681	38156/087780	484.437,80		2.062.888,32	D
	Valor referente arrecadação Fundo a Fundo da Competência 11 de 12/2016 Nº da OB 859408					
	452130700000000039 Piso Fixo de Vigilancia em Saúde - PFVS					
28/12/2016	PG NE 000015 - TELEMAR NORTE LESTE S/A	37940/087336		2.916,65	2.059.971,67	D
	valor de liquidação ref. a CONTAS TELEFONICAS conf. faturas 3856-0126,3856-2350,3856-8957,3856-6945,3856-4564,3856-0637,3858-1304,3856-1939,3856-7759 devidamente atestadas, considerando a APDR 2543/16, proc 1790/16, op 2799, bord 847					
	213110101000000001 FORNECEDORES					
28/12/2016	PG NE 000490 - SAPO SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OP. LTDA	37991/087442		115.900,00	1.944.071,67	D
	Valor de liquidaçaço ref a locação de geradores de gotas de aerosol em ultra baixo volume (ubv) conf nota fiscal 3311 devidamente atestada, consierando a APRD 2593/16, proc 1624/16, op 2868, nf 3311, bord 860					
	213110101000000001 FORNECEDORES					
28/12/2016	PG NE 000490 - SAPO SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OP. LTDA	37994/087448		115.900,00	1.828.171,67	D
	Valor de liquidaçaço ref a locação de geradores de gotas de aerosol em ultra baixo volume (ubv) conf nota fiscal 3368 devidamente atestada, consierando a APRD 2595/16, proc 1624/16, op 2870, nf 3368, bord 860					
	213110101000000001 FORNECEDORES					
28/12/2016	Arrecadação N. 005132	40763/093058	48.918,41		1.877.090,08	D
	Valor referente a repasse fundo a fundo conforme ordem bancaria nº 859540, competência 10 de 12/2016 lançada nesta data;					
	452130700000000012 VS					
29/12/2016	PG NE 000848 - ST IRAJA AGRÍCOLA LTDA	38297/088064		1.015.248,00	861.842,08	D
	Valor de liquidação referente a Material de consumo conforme Notas Fiscais Nº 12372, datada em 26/12/2016, devidamente atestadas, considerando a A P D.R 976/2016, proc 670/16, op 2922, nf 12372, bord 896					
	213110101000000001 FORNECEDORES					
29/12/2016	PG de Extra, O.P. 002379 - Prefeitura Municipal de São Gonça	39383/090294		6.100,00	855.742,08	D
	Valor de recolhimento do ISS ref a locação de geradores de gotas de aerosol em ultra baixo volume (ubv) conf nota fiscal 3275 devidamente atestada, consierando a APRD 2213/16, proc 1624/16, op 2379, nf 3275, bord 879					
	218810101010100007 ISS A RECOLHER - 21					

TCE-RJ
Fls. 1161
No. Processo: 222086-7/2018

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79709 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.054 - CEF- (21) 624010-6 PFVPS**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
29/12/2016	PG de Extra. O.P. 002871 - Prefeitura Municipal de São Gonça	39384/090296		6.100,00	849.642,08	D
	Valor de recolhimento do ISS ref a locação de geradores de gotas de aerosol em ultra baixo volume (ubv) conf nota fiscal 3368 devidamente atestada, consierando a APRD 2595/16, proc 1624/13, op 2871, nf 3368, bord 879					
	21881010101010007 ISS A RECOLHER - 21					
29/12/2016	PG de Extra. O.P. 002869 - Prefeitura Municipal de São Gonça	39385/090298		6.100,00	843.542,08	D
	Valor de recolhimento do ISS ref a locação de geradores de gotas de aerosol em ultra baixo volume (ubv) conf nota fiscal 3311 devidamente atestada, consierando a APRD 2593/16, proc 1624/16, op 2869, nf 3311, bord 879					
	21881010101010007 ISS A RECOLHER - 21					
29/12/2016	Lancamento a Debito	40660/092852	370,10		843.912,18	D
	Valor d transf entre contas					
	11111400000000020 624010-9 (21) - POUPANÇA					
			1.248.535,24	3.776.626,43		

TCE-RJ
Fls. 1162
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1163
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624014-1

Demonstração da Conta 79718 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.063 - CEF- (21) 624013-3 POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		273.585,29
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		76.098,43
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	349.683,72
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	26.233,57	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		323.450,15

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 088705-1 Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1164
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 624014-1
79718 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.063 - CEF- (21) 624013-3 POUPANÇA

Data	Natureza do Débito	Valor R$
15/06/2011	PENDC ANTERIORES - VALOR REF A LANÇAMENTO A MAIOR DA REM BÁSICA E CRÉDITO JUROS NESTA DATA	10,00
30/09/2011	PENDC ANTERIORES - VALOR DA REM BÁSICA E JUROS S/ POUPANÇA REF JUNHO 2011	9.445,19
30/09/2011	PENDC ANTERIORES - VALOR DA REM BÁSICA E JUROS S/ POUPANÇA REF A JULHO 2011	9.886,92
15/10/2011	PENDC ANTERIORES - VALOR DA REM BÁSICA E JUROS S/ POUPANÇA REF A SETEMBRO 2011	9.816,25
29/11/2011	PENDC ANTERIORES - ARRECADAÇÃO PARA ACERTO DE CLASSIFICAÇÃO DA RENTABILIDADE 2011	46.940,07
	TOTAL:	**76.098,43**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791	
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 1165
No. Processo: 222086-7/2018

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 624014-1
79718 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.063 - CEF- (21) 624013-3 POUPANÇA

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
23/11/2011	PENDC ANTERIORES - ANULAÇÃO PARCIAL NESTA DATA ARREC 598 DE 15/06/11 LANÇ A MAIOR N 00010	10,00
29/11/2011	PENDC ANTERIORES - ANULAÇÃO POR CLASSIFICAÇÃO INDEVIDA N 000659	26.223,57
	TOTAL:	**26.233,57**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data 31/12/2016	Assinatura Robson Fonseca Contabilista / PMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791	
Responsável pelos Cheques Monica do C.Muniz Marques			Cargo Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 1166
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/013/00624013-3
Nome: FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Periodo: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor	Saldo
15/12/2016	000000	REM BASICA	0,17080000	464,17C	272.224,17C
15/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	1.361,12C	273.585,29C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado			273.585,29C

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79718 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.063 - CEF- (21) 624013-3 POUPANÇA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				321.624,86	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004941	40005/091542	1.825,29		323.450,15	D
	Valor da rentabilidade ref a rem basica e cred juros do mês					
	44511010000000003 Remuneração Deposito Bancário					
			1.825,29	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1167
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1168
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624014-1

Demonstração da Conta 79719 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.064 - CEF- (21) 624014-1 POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		121.970,23
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	121.970,23
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		121.970,23

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 086705-T Mat. 40791 40796	
Responsável pelos Cheques Monica do C.Muniz Marques			Cargo Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1169
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/013/00624014-1
Nome: FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov.	Nro. Doc.	Histórico	Taxa	Valor R$ / Tipo / Saldo R$
08/12/2016	000000	REM BASICA	0,18170000	5,19C 121.194,20C
08/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	14,31C 121.208,51C
19/12/2016	000000	REM BASICA	0,14300000	169,21C 121.377,72C
19/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	592,51C 121.970,23C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		121.970,23C

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79719 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.064 - CEF- (21) 624014-1 POUPANÇA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Laneto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				121.189,01	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004736	38763/089000	781,22		121.970,23	D
	Valor ref. ao somatório de rendimento do mês					
	44511010000000003 Remuneração Deposito Bancario					
			781,22	0,00		

40796

Emissão: 11/12/2017 15:35:59

Folha: 1

TCE-RJ
Fls. 1170
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1171
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624015-0

Demonstração da Conta 79720 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.065 - CEF- (21) 624015-0 POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		121.986,84
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	121.986,84
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		121.986,84

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1172
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/013/00624015-0
Nome: FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Periodo: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov.	Nº Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$) - Saldo (R$)
08/12/2016	000000	REM BASICA	0,18170000	5,19C 121.210,70C
08/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	14,31C 121.225,01C
19/12/2016	000000	REM BASICA	0,14300000	169,24C 121.394,25C
19/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	592,59C 121.986,84C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		121.986,84C

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79720 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.065 - CEF- (21) 624015-0 POUPANÇA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				121.205,51	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004739	38772/089018	781,33		121.986,84	D
	Valor ref. ao somatório de rendimentos					
	44511010000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			781,33	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1173
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1174
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624016-8

Demonstração da Conta 79721 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.066 - CEF- (21) 624016-8 POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		121.251,84
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		384,38
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	121.636,22
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		121.636,22

Responsável pela Contabilidade			Cargo
		Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791	
Matricula	Data	Assinatura	
	31/12/2016		

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1175
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 624016-8
79721 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.066 - CEF- (21) 624016-8 POUPANÇA

Data	Natureza do Débito	Valor R$
30/12/2013	VALOR REF AO RENDIMNTO D MES D ABRIL	384,38
	TOTAL:	**384,38**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016	Robson Fonseca 40791 Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791	
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 1176
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/013/00624016-8
Nome: FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$) / Natureza
08/12/2016	000000	REM BASICA	0,18170000	3,89C 120.479,38C
08/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	10,74C 120.490,12C
19/12/2016	000000	REM BASICA	0,14300000	169,21C 120.659,33C
19/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	592,51C 121.251,84C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		121.251,84C

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79721 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.066 - CEF- (21) 624016-8 POUPANÇA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Historico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				120.859,87	D
30/12/2016	Arrecadação N. 005005	40299/092130	776,35		121.636,22	D
	Valor da rentabilidade referente ao somatório da rem basica e cred juros do mês					
	4451101000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			776,35	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1177
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1178
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624017-6

Demonstração da Conta 79722 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.067 - CEF- (21) 624017-6 POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		233.478,02
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	233.478,02
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		233.478,02

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705.1 Mat. 40791	
Responsável pelos Cheques Monica do C.Muniz Marques			Cargo Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1179
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/013/00624017-6
Nome: FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$) Saldo (R$)
08/12/2016	000000	REM BASICA	0,18170000	6,56C 231.989,87C
08/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	18,08C 232.007,95C
19/12/2016	000000	REM BASICA	0,14300000	326,57C 232.334,52C
19/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	1.143,50C 233.478,02C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		233.478,02C

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79722 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.067 - CEF- (21) 624017-6 POUPANÇA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Laneto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				231.983,31	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004741	38778/089030	1.494,71		233.478,02	D
	Valor ref. ao somatorio de rendimento do mês.					
	44511010000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			1.494,71	0,00		

Emissão: 11/12/2017 15:47:47

Folha: 1

TCE-RJ
Fls. 1180
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1181
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624018-4

Demonstração da Conta 79723 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.068 - CEF- (21) 624018-4 POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		102.433,88
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	102.433,88
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		102.433,88

Responsável pela Contabilidade			Cargo
		P/ Robson Fonseca Contabilista / PMSSG CRC/RJ 088705-1 Mat. 40791	
Matricula	Data	Assinatura	
	31/12/2016		

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C. Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1182
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	194600004
Conta Referência:	0194/013/00624018-4
Nome:	FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Periodo:	de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data	Agência	Histórico	Taxa	Valor	Saldo
08/12/2016	000000	REM BASICA	0,18170000	6,23C	101.783,62C
08/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	17,18C	101.800,80C
19/12/2016	000000	REM BASICA	0,14300000	140,64C	101.941,44C
19/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	492,44C	102.433,88C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado			102.433,88C

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79723 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.068 - CEF- (21) 624018-4 POUPANÇA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Laneto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				101.777,39	D
30/12/2016	Arrecadação N 004743	38784/089042	656,49		102.433,88	D
	Valor ref ao somatório de rendimento do mês					
	44511010000000003 Remuneração Depósito Bancario					
			656,49	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1183
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1184
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº69897-0

Demonstração da Conta 79699 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.044 - BB- (21) 69897-0 VIG. SANITÁRIA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		216,31
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	216,31
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		216,31

Responsável pela Contabilidade			Cargo
			Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791
Matricula	Data	Assinatura	
	31/12/2016		

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C. Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1185
No. Processo: 222086-7/2018

79699

A336231133780252011
23/02/2017 11:38:56

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	394-8	
Conta corrente	69897-0	FMS-SAO GONCALO-FNS BLVGS
Período do extrato	12/2016	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/09/2016		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2016		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J6353603 MONICA DO CARMO MUNIZ MARQUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79699 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.044 - BB- (21) 69897-0 VIG. SANITÁRIA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Historico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Laneto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				214,67	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004899	39839/091210	1,64		216,31	D
	Valor referente a rentabilidade do mês					
	445110100000000003 Remuneração Deposito Bancário					
			1,64	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1186
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1187
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº70576-4

Demonstração da Conta 79696 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.041 - BB- (21) 70576-4 FARM BÁSICA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		6.723,33
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	6.723,33
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	3.203,53	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		3.519,80

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura Robson Fonseca Contabilista / EMSSG CRC/RJ 088705-1 Mat. 40791	

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1188
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo III

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 70576-4
79696 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.041 - BB- (21) 70576-4 FARM BÁSICA

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
31/08/2010	PENDC ANTERIORES - CLÍNICA DE F FELICIANO SODRÉ PROC 2963/03 BORD 838 NF 706	3.195,53
30/01/2016	Valor de baixa a maior ref a despesa de tarifa bancaria a regularizar	8,00
	TOTAL:	**3.203,53**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data 31/12/2016	Assinatura	
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 1189
No. Processo: 222086-7/2018

A336201240280105009
20/03/2017 12:44:27

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	394-8	
Conta corrente	70576-4	FUNDO MS-FARMACIA BASICA
Período do extrato	12/2016	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/05/2011		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2016		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J6353603 MONICA DO CARMO MUNIZ MARQUES

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 1190
No. Processo: 222086-7/2018

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	394-8
Conta	70576-4 FUNDO MS-FARMACIA BASICA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	6.672,12			2.005,611972		
30/12/2016	SALDO ATUAL	6.723,33			2.005,611972		2.005,611972

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.672,12
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	51,21
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LIQUIDO	51,21
SALDO ATUAL =	6.723,33

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J6353603 MONICA DO CARMO MUNIZ MARQUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79696 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.041 - BB- (21) 70576-4 FARM BÁSICA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				3.468,59	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004998	40276/092084	51,21		3.519,80	D
	Valor referente a rentabilidade do mês					
	44511010000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			51,21	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1191
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1192
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº70464-4

Demonstração da Conta 79694 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.039 - BB- (21) 70464-4 PAB FIXO

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
PROC 543/13 OF	231.475,00
BB 29	14,90
11121000001	1.972.042,13
OF BB 394	431.439,27
OF 591	
TOTAL	2.634.971,30

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		0,00
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		1.577,33
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		6.475.109,06
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	6.476.686,39
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	2.634.971,30	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	2.428.833,37	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		1.412.881,72

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista HMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

TCE-RJ
Fls. 1193
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo I

DEPÓSITOS AINDA NÃO CREDITADOS NO EXTRATO

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A — Conta n. 70464-4
79694 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.039 - BB- (21) 70464-4 PAB FIXO

Data	Número	Natureza do Depósito	Valor R$
08/07/2015	7412	VALOR REF A ESTORNO PG NE POR BX INDEVIDA	1.577,33
		TOTAL:	**1.577,33**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791	
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo I

TCE-RJ
Fls. 1194
No. Processo: 222086-7/2018

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 70464-4
79694 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.039 - BB- (21) 70464-4 PAB FIXO

Data	Natureza do Débito	Valor R$
04/06/2010	PENDC DE ANOS ANTERIORES - EMISSÃO DE DOC	2.583,84
25/06/2010	PENDC DE ANOS ANTERIORES - TED	464.980,84
30/06/2010	PENDC DE ANOS ANTERIORES - PAGMNTOS DIVERSOS AUTORIZADOS	1.000.991,82
13/07/2010	PENDC DE ANOS ANTERIORES - PAGMNTOS DIVERSOS AUTORIZADOS	97.418,94
11/08/2010	PENDC DE ANOS ANTERIORES - PAGMNTOS DIVERSOS AUTORIZADOS	684,56
23/02/2011	PENDC DE ANOS ANTERIORES - TARIFA DE EXTRATO SOLICIT N AG	2,00
06/05/2011	PENDC DE ANOS ANTERIORES - TARIFA EXTRATO SOLCIT N AG	1,45
06/05/2011	PENDC DE ANOS ANTERIORES - TARIFA EXTRATO SOLCIT N AG	2,00
06/05/2011	PENDC DE ANOS ANTERIORES - TARIFA EXTRATO SOLCIT N AG	2,00
25/05/2015	PAG DIV	7.862,84
28/05/2015	TRANSFERENCIA	1.416.000,00
30/06/2015	TRANSFERENCIA	1.510.520,13
31/07/2015	PAG DIVERSOS	1.974.058,64
	TOTAL:	**6.475.109,06**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data 31/12/2016	Assinatura Robson F. ... Contabilista CRC/RJ ... Mat. 4079	
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 1195
No. Processo: 222086-7/2018

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 70464-4
79694 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.039 - BB- (21) 70464-4 PAB FIXO

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
01/07/2010	PENDC ANTERIORES - WAYMED PAGMNTO PROC 427/10 BORD 602 NF 32	68.058,23
01/07/2010	PENDC ANTERIORES - CIRURGICA IPANEMA PAGMNTO PROC 876/10 BORD BORD 565 NF 677	95.907,39
01/07/2010	PENDC ANTERIORES - DI PÃO COMEST PAGMNTO PROC 728/10 BORD 580 NF 451	51.029,75
01/07/2010	PENDC ANTERIORES - DALMAR MED PROC 275/10 BORD 574 NF 0021	143.421,42
01/07/2010	PENDC ANTERIORES - ECO SOM 805 PAGMNTO PROC 924/10 BORD 587 NF 1256/1257	97.100,51
01/07/2010	PENDC ANTERIORES - MED FLEX PAGMNTO PROC 275/10 BORD 574 NF 0021	178.118,53
01/07/2010	DISA MED EQUIP PAGMNTO PROC 828/10 BORD 571 NF 315	87.869,05
01/07/2010	PENDC ANTERIORES - QDMH PAGMNTO PROC 442/10 BORD 607 NF 695/696/697	52.247,76
01/07/2010	PENDC ANTERIORES - HEMOTEC COM PAGMNTO PROC 429/10 BORD 606 NF 67/68	70.817,42
01/07/2010	PENDC ANTERIORES - SANDERFAL FRALDAS PAGMNTO PROC 148/10 BORD 604 NF 627	48.586,42
01/07/2010	PENDC ANTERIORES - ENFORMAT EMP NIT PAGMNTO PROC 850/10 BORD 569 NF 6177/617/6180	45.316,00
13/07/2010	PENDC ANTERIORES - RIO MED EQUIP PAGMNTO PROC 183/10 BORD 709 NF 33 SERV PRESTADOS	96.691,54
11/08/2010	PENDC ANTERIORES - PREFEITURA SÃO GONÇALO PAGMNTO PROC 200/10 21162 IRRF S/ FATURAMENTO	573,51
24/08/2010	PENDC ANTERIORES - BELLO RIO PAGMNTO PROC 2429/09 BORD 179 NF 451 REF PAGMNTO SERVIÇO	130.856,06
13/09/2010	PENDC ANTERIORES - PREFEITURA SÃO GONÇALO PAGMNTO PROC 200/10 BO 830/10 IRRF S/ FATURAMENTO	369,85
31/08/2012	RENDIMNTO	0,58
30/09/2012	RENDIMNTO	0,42
31/10/2012	RENDIMNTO	0,46
30/11/2012	RENDIMNTO	0,40
30/04/2013	VALOR REF AO RENDIMENTO DO MES	0,46
31/05/2013	Valor referente ao crédito de juros	0,47
30/06/2013	Valor referente ao crédito de juros	0,52
31/07/2013	Valor referente ao crédito de juros	0,64
31/08/2013	Valor referente ao crédito de juros	0,64
30/09/2013	Valor referente ao crédito de juros	0,69
31/10/2013	Valor referente ao crédito de juros	0,80
30/11/2013	Valor referente ao crédito de juros	0,72
31/12/2013	Valor referente ao crédito de juros	0,84
30/10/2014	REND D MES	1,12
30/11/2014	REND D MES	1,01
30/12/2014	REND D MES	1,19

Responsável pela Contabilidade			Cargo
		P/ Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40793	
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016		
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 1196
No. Processo: 222086-7/2018

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 70464-4
79694 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.039 - BB- (21) 70464-4 PAB FIXO

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
15/05/2015	TED DEVOLVIDA	2.877,33
01/06/2015	RESG	230.118,56
15/07/2015	RESGT POUP	278.500,00
31/07/2015	RESGT POUP	25.762,40
25/02/2016	Valor referente a transfc conf OF BB 693 a regularizar	446.100,68
22/07/2016	Valor ref a pag labtec a regularizar	278.500,00
	TOTAL:	**2.428.833,37**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40796	
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 1197
No. Processo: 222086-7/2018

79694

Extrato conta corrente

A33B011029439013021
01/06/2017 10:40:23

Cliente - Conta atual

Agência	354-8	
Conta corrente	70464-4	FUNDO M S PAB-FIXO
Período do extrato	12/2016	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/03/2016		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2016		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB691416 SIRVAL C COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 1198
No. Processo: 222086-7/2018

Governo

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33B011029439013034
01/06/2017 10:42:45

Cliente

Agência	394-8
Conta	70464-4 FUNDO M S PAB-FIXO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2016

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JB691416 SIRVAL C COSTA.

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79694 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.039 - BB- (21) 70464-4 PAB FIXO**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				1.412.881,72	D
			0,00	0,00		

40796

TCE-RJ
Fls. 1199
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1200
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624011-7

Demonstração da Conta 79712 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.057 - CEF- (21) 624011-7 POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		0,00
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		12.690,55
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	12.690,55
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		12.690,55

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

TCE-RJ
Fls. 1201
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo I

DEPÓSITOS AINDA NÃO CREDITADOS NO EXTRATO

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal — Conta n. 624011-7

79712 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.057 - CEF- (21) 624011-7 POUPANÇA

Data	Número	Natureza do Depósito	Valor R$
31/01/2013	SLD	VALOR DE SALDO DE EXERC. ANTERIORES	10.112,12
30/01/2016	rend	Valor ref a rend d mês nao identificado a regularizar	453,17
29/02/2016	rend	Valor ref a rend do mês nao localizado a regularizar	399,72
30/03/2016	rend	Valor ref a rend do mês nao localizado a regularizar	386,04
30/04/2016	rend	Valor ref a rend do mês nao localizado a regularizar	317,19
30/05/2016	rend	Valor ref a rend do mês nao localizado a regularizar	297,11
30/06/2016	rend	Valor ref a rend do mês nao localizado a regularizar	291,92
30/07/2016	rend	Valor ref a rend do mês nao localizado a regularizar	217,32
30/08/2016	rend	Valor ref a rend do mês nao localizado a regularizar	215,96
		TOTAL:	**12.690,55**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 058705-1 Mat. 40791	
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo I

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79712 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.057 - CEF- (21) 624011-7 POUPANÇA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				12.690,55	D
			0,00	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1202
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1203
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº60108-x

Demonstração da Conta 79672 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.017 - BB- (21) 60108-X FMS- CAPS INC. PSICOSSOCIAL

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		0,00
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		150,75
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	150,75
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		150,75

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1204
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 60108-x
79672 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.017 - BB- (21) 60108-X FMS- CAPS INC. PSICOSSOCIAL

Data	Natureza do Débito	Valor R$
15/12/2016	Valo ref a transferência deposito judicial	150,75
	TOTAL:	**150,75**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 088705-1 Mat. 40797
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 1205
No. Processo: 222086-7/2018

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência: 364-8
Conta corrente: 8618-X FMS-CAPS INC PSICOSSOCIAL
Período do extrato: 12 / 2016

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
08/12/2016		0000	000000	000 SALDO ANTERIOR			
08/12/2016	08/12/2016	0000	13134		1.034		
08/12/2016	08/12/2016	0000	000000		77		
09/12/2016	09/12/2016	0000	000000		77		
13/12/2016	13/12/2016	0000	12334		11.343.475.960,101		
13/12/2016	13/12/2016	0000	11338		11.343.475.960,101		
15/12/2016	15/12/2016	0000	11152		52.990,001		
15/12/2016	15/12/2016	0000	13373		11.343.475.960,101		
21/12/2016		0000	000000				

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança, total em 11/12/2017 R$ 114,70. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: 86691415 SIRLAI C COSTA.

TCE-RJ
Fls. 1206
No. Processo: 222086-7/2018

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A633[illegible]e705a67012
11/12/2017 13:25:35

Cliente

Agência	3414-8
Conta	60198-X FMS-CAPS INC PSICOSSOCIAL
Mês/ano referência	DEZEMBRO 2016

S PUBLICO SOBERANO - CNPJS PUBLICO SOBERANO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	188.372,59			91.995.946,07		
06/12/2016	RESGATE	188.875,43			91.843.674,94	2,053045056	72.672,73
	Aplicação 29/07/2009	189.875,43			91.843.674,94		
09/12/2016	RESGATE	189,75			72.672,73	2,053045056	
	Aplicação 29/07/2009	189,75			72.672,73		
30/12/2016	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	188.372,59
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	189.926,38
RENDIMENTO BRUTO (=)	452,98
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	452,98
SALDO ATUAL *	0,00

Valor da Cota

30/12/2016	2,053045056
30/11/2016	2,048697870

Rentabilidade

No mês	0,2071
No ano	12,2649
Últimos 12 meses	12,3175

Transação efetuada com sucesso por: JB901416 SIRVAL C COSTA

Serviço de Atendimento ao Consumidor 0800 729 0722

Ouvidoria 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79672 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.017 - BB- (21) 60108-X FMS- CAPS INC. PSICOSSOCIAL**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				168.572,52	D
08/12/2016	Lancamento a Credito Valor referente a transferência entre contas conf OF BB 109 111110201000000020 Banco Itaú (21) - 81.989-6 - FMSSG SAUDE MENTAL	40247/092025		168.875,45	302,93	C
30/12/2016	Arrecadação N. 004988 Valor referente a rentabilidade do mês 445110100000000003 Remuneração Depósito Bancário	40244/092020	453,68		150,75	D
			453,68	168.875,45		

40796

Emissão: 11/12/2017 12:03:59

Folha: 1

TCE-RJ
Fls. 1207
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº 696241-0

Demonstração da Conta 79703 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.048 - CEF- (21) 696241-0 PROG. TETO MUNIC. DA MEDIA E

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		0,00
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		220,69
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	220,69
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		220,69

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 088705-1
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

TCE-RJ
Fls. 1209
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal — Conta n. 696241-0

79703 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.048 - CEF- (21) 696241-0 PROG. TETO MUNIC. DA MEDIA E

Data	Natureza do Débito	Valor R$
30/01/2013	VALOR REF A SALDO DE EXERCICIO ANTERIORES	220,69
	TOTAL:	**220,69**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data: 31/12/2016	Assinatura: Robson Fonseca, Contabilista / FMSSG, CRC/RJ 068705-O, Mat. 40791	
Responsável pelos Cheques: Monica do C Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matrícula: 101.875	Data: 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79703 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.048 - CEF- (21) 696241-0 PROG. TETO MUNIC. DA MEDIA E**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Historico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Laneto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				220,69	D
			0,00	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1210
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº819789

Demonstração da Conta 3028 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.018 - Banco Itaú (21) - 81.978-9 - FMSSG SAD

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		9.162,22
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		250.173,09
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		482.448,36
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	741.783,67
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		741.783,67

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1212
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo I

DEPÓSITOS AINDA NÃO CREDITADOS NO EXTRATO

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 819789
3028 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.018 - Banco Itaú (21) - 81.978-9 - FMSSG SAD

Data	Número	Natureza do Depósito	Valor R$
31/12/2015	2015	VALOR DE AJUSTE PARA SALDO DO MES	694,36
26/10/2016	of242	Valor ref a transfc p folha conf of 242	249.478,73
		TOTAL:	**250.173,09**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
		Robson [illegible] Contabilista CRC/RJ [illegible] Mat. 4176	4176
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016		
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo I

TCE-RJ
Fls. 1213
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 819789
3028 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.018 - Banco Itaú (21) - 81.978-9 - FMSSG SAD

Data	Natureza do Débito	Valor R$
30/08/2016	Valor ref tarifa pagamento	21,00
03/10/2016	AG TED 979957	243.496,81
30/11/2016	Valor ref a tarifa pagamento	21,00
30/12/2016	Valor ref a folha pagamento	238.909,55
	TOTAL:	**482.448,36**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data 31/12/2016	Assinatura p/ Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 4078	
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 1214
No. Processo: 222086-7/2018

30 horas

3028

Nome FMS SAO GONCALO SAD
Agência 6148 Conta 81978-9

Saldo resumido 30/05/2017 às 12:19:46h

Descrição	Saldo (R$)
TOTAL PARA SAQUE	20,92

Extrato de 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R$)	Saldo (R$)
02/12	SALDO INICIAL			10,00
02/12	SISPAG SALARIOS		600,00-	
02/12	AG. RESGATE PP CP		+608,48	18,48
07/12	TED 104.0194FMS S GONC F		440.822,36-	
07/12	AG. APLICACAO PP CP		440.840,84-	10,00
08/12	SISPAG SALARIOS		400.922,75-	
08/12	AG. RESGATE PP CP		400.922,75	10,00
12/12	SISPAG SALARIOS		11.904,96-	
12/12	AG. RESGATE PP CP		11.904,96	10,00
16/12	SISPAG SALARIOS		19.084,88-	
16/12	AG. RESGATE PP CP		19.084,88	10,00
16/12	SALDO FINAL			10,00

AV 50 :
- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Legenda:
* - Lançamento sujeito a CPMF
# - Lançamento sujeito a CPMF bonificada pelo Itaú
A - Agendamento (sujeito a confirmação de saldo na data prevista)
B - Ações movimentadas pela Bolsa de Valores
C - Crédito a compensar
D - Débito a compensar
G - Aplicação programada (sujeita a confirmação de saldo na data prevista)
I - Conta Investimento
P - Poupança Automática

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

TCE-RJ
Fls. 1215
No. Processo: 222086-7/2018

30 horas

Consulta rendimentos mensais

Mês Dezembro/2016

Ag/conta	Empresa	CNPJ
6148/81978-9	FMS SAO GONCALO SAD	39.260.120/0001-63

Fundos	Cotas - 30.12.2016 Saldo	Valor (R$)	Movimentação no mês (R$) Aplicações	Resgates	IRRF	IOF	Saldo Bruto (R$) 30.11.2016	30.12.2016	Rendimentos (R$) Bruto do mês	Base cálculo IR
PP CURTO PRAZO	2.986,53342	3,0644990	440.840,84	432.521,07	0,00	0,00	608,10	9.152,22	224,35	176,46
41090/201	2.986,53342	3,0644990	440.840,84	432.521,07	0,00	0,00	608,10	9.152,22	224,35	176,46
Total	2.986,53342	3,0644990	440.840,84	432.521,07	0,00	0,00	608,10	9.152,22	224,35	176,46

Consultoria e informações sobre investimentos fale com o seu gerente ou entre em contato com o Investfone 4004-4828(capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828(demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24 hs todos os dias.

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 3028 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.018 - Banco Itaú (21) - 81.978-9 - FMSSG SAD**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Laneto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				741.675,96	D
07/12/2016	Lancamento a Debito	40827/093186	440.832,36		1.182.508,32	D
	Transferência entre contas p/ folha:					
	111113001000000052 CEF- (21) 6624009-2 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR					
08/12/2016	PG NE 000815 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	38294/088058		440.832,36	741.675,96	D
	Valor de liquidação ref. a folha de pagamento dos SAD no mês de NOVEMBRO DE 2016, considerando a APDR 2557/16 op 2822					
	2131101010000000001 FORNECEDORES					
26/12/2016	PG de Extra, O.P. 000291 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	41040/093612		116,64	741.559,32	D
	valor de Recolhimento do SALARIO FAMILIA ref a folha do pagamento dos servidores do SAD no mes de JANEIRO de 2016, considerando a ADPR 091/16					
	2188101010101000024 INSS A RECOLHER S/FOLHA DE PAGAMENTO - 21					
30/12/2016	Arrecadação N. 005159	40897/093326	224,35		741.783,67	D
	Valor referente ao rendimento do mês dezembro/2016					
	4451101000000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			441.056,71	440.949,00		

TCE-RJ
Fls. 1216
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº39763-6

Demonstração da Conta 79660 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.005 - BB- (21) 39763-6 TX FISC. SANITÁRIA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		0,00
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		14.578,43
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	**3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados**	0,00	14.578,43
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		14.578,43

Responsável pela Contabilidade			Cargo
			Contabilista
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016		

Robson Fonseca
Contabilista / Emissão
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº819912

Demonstração da Conta 3032 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.022 - Banco Itaú (21) - 81.991-2 - FMSSG SAUDE BUCAL

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		721,37
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		150.334,86
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		42,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	151.098,23
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	131.098,23	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		20.000,00

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contador CRC/RJ 088705/O-1 Mat. 4079

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1219
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº39763-6

Demonstração da Conta 79660 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.005 - BB- (21) 39763-6 TX FISC. SANITÁRIA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		0,00
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		14.578,43
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	14.578,43
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		14.578,43

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista TERESÓPOLIS CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1220
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 39763-6
79660 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.005 - BB- (21) 39763-6 TX FISC. SANITÁRIA

Data	Natureza do Débito	Valor R$
24/02/2011	PENDC DE MESES ANTERIORES- DEPOSITO BLOQ 20 DIAS UTEIS	12.159,91
06/06/2011	PENDC DE MESES ANTERIORES- DEPOSITO BLOQ 20 DIAS UTEIS	2.418,52
	TOTAL:	**14.578,43**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016	Robson Fonseca Contabilista / PMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40797	40796
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 1221
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo I

DEPÓSITOS AINDA NÃO CREDITADOS NO EXTRATO

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0341 Banco Itaú S/A Conta n. 819912
3032 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.022 - Banco Itaú (21) - 81.991-2 - FMSSG SAUDE BUCAL

Data	Número	Natureza do Depósito	Valor R$
30/11/2016	transfc	Valor ref a transfc a regularizar	150.334,86
		TOTAL:	**150.334,86**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016		
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40793

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo I

TCE-RJ
Fls. 1222
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0341 Banco Itaú S/A — Conta n. 819912

3032 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.022 - Banco Itaú (21) - 81.991-2 - FMSSG SAUDE BUCAL

Data	Natureza do Débito	Valor R$
10/08/2016	Valor ref a tarifa ordem d pag sispag	21,00
14/09/2016	Valor ref a tarifa ordem pag	21,00
	TOTAL:	**42,00**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data: 31/12/2016	Assinatura	Contabilista / FMSG CRC-RJ 068705-O Mat. 40791
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matrícula: 101.875	Data: 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 1223
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo III

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0341 Banco Itaú S/A Conta n. 819912
3032 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.022 - Banco Itaú (21) - 81.991-2 - FMSSG SAUDE BUCAL

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
30/12/2016	Valor referente a bx a maior a regularizar	131.098,23
	TOTAL:	**131.098,23**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791
Responsável pelos Cheques: Monica do C Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 1224
No. Processo: 222086-7/2018

Itaú 30 horas

Nome: FMS SAO GONCALO - SAUDE BUCAL
Agência: 6148 Conta: 81991-2

3032

Saldo resumido 03/02/2017 às 11:13:22h

Descrição	Saldo (R$)
TOTAL PARA SAQUE	2.921,95

Extrato de 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R$)	Saldo (R$)
11/11	SALDO ANTERIOR			10,00
07/12	TED 104 0194FMS S GONC F		265.444,23	
07/12	AG. APLICACAO PP CP	6148	-265.444,23-	
07/12	S A L D O			10,00
08/12	SISPAG SALARIOS	6148	262.981,52-	
08/12	AG. RESGATE PP CP	6148	-262.981,52-	
08/12	S A L D O			10,00
13/12	SISPAG SALARIOS	6148	809,60-	
13/12	AG. RESGATE PP CP	6148	809,60-	
13/12	S A L D O			10,00
21/12	SISPAG SALARIOS	6148	2.247,18-	
21/12	AG. RESGATE PP CP	6148	-2.247,18-	
21/12	S A L D O			10,00

AVISO !
- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Legenda:
* - Lançamento sujeito a CPMF
\# - Lançamento sujeito a CPMF bonificada pelo Itaú
A - Agendamento (sujeito a confirmação de saldo na data prevista)
B - Ações movimentadas pela Bolsa de Valores
C - Crédito a compensar
D - Débito a compensar
G - Aplicação programada (sujeita a confirmação de saldo na data prevista)
I - Conta Investimento
P - Poupança Automática

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

30
horas

Consulta rendimentos mensais

Mês: Dezembro/2016

Ag/conta	Empresa	CNPJ
6148/81991-2	FMS SAO GONCALO - SAUDE BUCAL	39.260.120/0001-63

Fundos	Cotas - 30.12.2016		Movimentação no mês (R$)				Saldo Bruto (R$)		Rendimentos (R$)	
	Saldo	Valor (R$)	Aplicações	Resgates	IRRF	IOF	30.11.2016	30.12.2016	Bruto do mês	Base cálculo IR
PP CURTO PRAZO	232,13499	3,0644990	265.444,23	266.038,30	0,00	0,00	1.210,67	711,37	94,77	91,03
41090/201	232,13499	3,0644990	265.444,23	266.038,30	0,00	0,00	1.210,67	711,37	94,77	91,03
Total	232,13499	3,0644990	265.444,23	266.038,30	0,00	0,00	1.210,67	711,37	94,77	91,03

Consultoria e informações sobre investimentos fale com o seu gerente ou entre em contato com o Investfone 4004-4828(capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828(demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24 hs todos os dias.

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79660 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.005 - BB- (21) 39763-6 TX FISC. SANITÁRIA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				14.578,43	D
			0,00	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1226
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1227
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº6624053-0

Demonstração da Conta 79756 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.101 - CEF- (21) 6624053-0 INVEST. EQ. MAT. PERM. ATENÇÃO B.

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		4,23
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	4,23
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		4,23

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data	Assinatura	
	31/12/2016		Contabilista / FMS CRC/RJ 088705-1 Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1228
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	194600004
Conta Referência:	0194/006/00624053-0
Nome:	FMS SAO GONCALO FNSBLINV
Período:	de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	S / D
30/12/2016	-	Saldo Atualizado	4,22	C

TCE-RJ
Fls. 1229
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SAO GONCALO, RJ	0194	0055	11/12/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
0,6826	8,4676	8,4676	5,545491	5,583346

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS SAO GONCALO FNSBLINV	11.884.903/0001-07	006.00624053-0	12/2016	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,002344
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,002344
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79756 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.101 - CEF- (21) 6624053-0 INVEST. EQ. MAT. PERM. ATENÇÃO B.**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				4,23	D
			0,00	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1230
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1231
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº6624034-3

Demonstração da Conta 79738 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.083 - CEF- (21) 6624034-3 REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		0,00
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		31.500,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		49.862,75
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	81.362,75
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	56.432,88	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		24.929,87

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data 31/12/2016	Assinatura	

P/ Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

TCE-RJ
Fls. 1232
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo I

DEPÓSITOS AINDA NÃO CREDITADOS NO EXTRATO

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal — Conta n. 6624034-3

79738 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.083 - CEF- (21) 6624034-3 REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS

Data	Número	Natureza do Depósito	Valor R$
01/12/2014	OF 187/14	TRF EM 17/11/14 CONF OF 187/14	31.500,00
		TOTAL:	**31.500,00**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
		P/ Robson Fonseca Contabilista / RMSSG CRC/RJ 088705/-1 Mat. 40791 40796	
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016		
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo I

TCE-RJ
Fls. 1233
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 6624034-3
79738 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.083 - CEF- (21) 6624034-3 REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS

Data	Natureza do Débito	Valor R$
28/06/2012	AP PRATICO	24.900,00
31/07/2012	RENTABILIDADE	29,87
16/08/2012	DEB AUTOR	24.932,88
	TOTAL:	**49.862,75**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data: 31/12/2016	Assinatura: Robson Fonseca Contabilista CRC/RJ 086705-1 Mat. 40791	
Responsável pelos Cheques: Monica do C Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matrícula: 101.875	Data: 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 1234
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo III

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 6624034-3
79738 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.083 - CEF- (21) 6624034-3 REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
13/07/2012	RG PRATICO	24.932,88
18/11/2014	CRED TED	31.500,00
	TOTAL:	**56.432,88**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016		

P/ Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques	Cargo
Monica do C.Muniz Marques	Diretora Financeira

Matrícula	Data	Assinatura
101.875	31/12/2016	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 1235
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	194600004
Conta Referência:	0194/006/00624034-3
Nome:	FMS SAO GONCALO FNSBLINV
Período:	de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov.	Dc/Dbto.	Histórico	Valor (R$)
30/12/2016	-	Saldo Atualizado	0,00

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79738 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.083 - CEF- (21) 6624034-3 REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Laneto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				24.929,87	D
			0,00	0,00		

40796

TCE-RJ
Fls. 1236
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1237
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624036-2

Demonstração da Conta 79740 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.085 - CEF- (21) 624036-2 FMS SG FNS BLINV

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 30/12/2016		68.355,32
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		218.395,86
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	286.751,18
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		286.751,18

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura Robson Fonseca Contabilista FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40781	

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1238
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 624036-2
79740 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.085 - CEF- (21) 624036-2 FMS SG FNS BLINV

Data	Natureza do Débito	Valor R$
07/07/2015	DEB AUTOR	218.395,86
	TOTAL:	**218.395,86**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data: 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matrícula: 101.875	Data: 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 1239
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/013/00624036-2
Nome: FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor R$	Saldo R$
12/12/2016	000000	REM BASICA	0,10730000	66,70C	68.004,24C
12/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	311,17C	68.315,41C
18/12/2016	000000	REM BASICA	0,19070000	11,00C	68.326,41C
18/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	28,91C	68.355,32C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado			68.355,32C

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79740 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.085 - CEF- (21) 624036-2 FMS SG FNS BLINV**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				286.333,40	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004811	39525/090582	77,70		286.411,10	D
	Valor do rendimento ref a rem basic do mês					
	44511010000000003 Remuneração Depósito Bancário					
30/12/2016	Arrecadação N. 004812	39528/090588	340,08		286.751,18	D
	Valor do rendimento ref a cred juros do mês					
	44511010000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			417,78	0,00		

40776

TCE-RJ
Fls. 1240
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1241
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624032-0

Demonstração da Conta 79742 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.087 - CEF- (21) 624032-0 FMS SG FNS BLINV

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 30/12/2016		3.388,26
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	3.388,26
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		3.388,26

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 088705-1 Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1242
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/013/00624032-0
Nome: FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Periodo: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov.	Nr. Docto	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
12/12/2016	000000	REM BASICA	0,10730000	3,61C	3.371,40C
12/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	16,86C	3.388,26C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado			3.388,26C

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79742 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.087 - CEF- (21) 624032-0 FMS SG FNS BLINV**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Laneto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				3.367,79	D
31/12/2016	Arrecadação N. 004768	38889/089252	20,47		3.388,26	D
	Valor ref ao somatorio de rendimentos do mês					
	44511010000000003 Remuneração Deposito Bancário					
			20,47	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1243
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1244
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624049-1

Demonstração da Conta 79743 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.088 - CEF- (21) 624049-1 UNID. BAS. DE SAÚDE-UBS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 30/12/2016		147,61
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	147,61
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		147,61

Responsável pela Contabilidade			Cargo
		Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 4079-1	
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1245
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	194600004
Conta Referência:	0194/006/00624049-1
Nome:	FMS SAO GONCALO FNSBLINV
Periodo:	de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov.	No. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		50,00C

TCE-RJ
Fls. 1246
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SAO GONCALO, RJ	0194	0055	11/12/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
0,6826	8,4676	8,4676	5,545491	5,583346

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS SAO GONCALO FNSBLINV	11.884.903/0001-07	006.00624049-1	12/2016	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	96,95C	17,482507
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,66C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	97,61C	17,482507
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79743 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.088 - CEF- (21) 624049-1 UNID. BAS. DE SAÚDE-UBS**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				146,95	D
31/12/2016	Arrecadação N. 004772	38901/089276	0,66		147,61	D
	Valor ref. ao somatorio de rendimentos do mês.					
	44511010000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			0,66	0,00		

40796

TCE-RJ
Fls. 1247
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1248
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624043-2

Demonstração da Conta 79744 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.089 - CEF- (21) 624043-2 UNID. BAS. DE SAÚDE-UBS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 30/12/2016		6,56
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	6,56
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		6,56

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques Monica do C.Muniz Marques			Cargo Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

TCE-RJ
Fls. 1249
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	194600004
Conta Referência:	0194/006/00624043-2
Nome:	FMS SAO GONCALO FNSBLINV
Periodo:	de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov	Nro Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		6,55C

TCE-RJ
Fls. 1250
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SAO GONCALO, RJ	0194	0055	11/12/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Inicio das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
0,6826	8,4676	8,4676	5,545491	5,583346

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS SAO GONCALO FNSBLINV	11.884.903/0001-07	006.00624043-2	12/2016	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,002424
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,002424
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79744 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.089 - CEF- (21) 624043-2 UNID. BAS. DE SAÚDE-UBS**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Laneto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				6,56	D
			0,00	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1251
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1252
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº6624044-0

Demonstração da Conta 79748 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.093 - CEF- (21) 6624044-0 FMS SG FNS BLINV

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		19,17
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		5.137,90
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	5.157,07
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	2.000,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		3.157,07

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-O Mat. 4079	

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1253
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 6624044-0
79748 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.093 - CEF- (21) 6624044-0 FMS SG FNS BLINV

Data	Natureza do Débito	Valor R$
30/01/2016	Valor ref na debito aut no dia 30/12/14	5.137,90
	TOTAL:	**5.137,90**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 088705-1 Mat. 40791
Responsável pelos Cheques Monica do C.Muniz Marques			Cargo Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 1254
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo III

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 6624044-0
79748 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.093 - CEF- (21) 6624044-0 FMS SG FNS BLINV

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
30/01/2016	Valor referente a baixa a maior em 28/12/12 de acordo com o proc 4454/12 bord 1184	2.000,00
	TOTAL:	**2.000,00**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016	Robson Fonseca 40796 Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705/T Mat. 40791	
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 1255
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	194600004
Conta Referência:	0194/006/00624044-0
Nome:	FMS SAO GONCALO FNSBLINV
Periodo:	de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Movt	Nº Docto	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		19,16C

TCE-RJ
Fls. 1256
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SAO GONCALO, RJ	0194	0055	11/12/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
0,6826	8,4676	8,4676	5,545491	5,583346

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS SAO GONCALO FNSBLINV	11.884.903/0001-07	006.00624044-0	12/2016	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,002365
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,002365
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma pratica e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79748 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.093 - CEF- (21) 6624044-0 FMS SG FNS BLINV**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Laneto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				3.157,07	D
			0,00	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1257
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624029-0

Demonstração da Conta 79735 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.080 - CEF- (21) 624029-0 POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2		SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016	68.097,51
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	68.097,51
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		68.097,51

Responsável pela Contabilidade			Cargo
		Robson Fonseca Contabilista / EMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791	
Matrícula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

TCE-RJ
Fls. 1259
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/013/00624029-0
Nome: FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Periodo: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov.	Nro. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
10/12/2016	000000	REM BASICA	0,16420000	103,97C	67.751,32C
10/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	317,10C	68.068,42C
15/12/2016	000000	REM BASICA	0,17080000	7,40C	68.075,82C
15/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	21,69C	68.097,51C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado			68.097,51C

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79735 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.080 - CEF- (21) 624029-0 POUPANÇA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				67.647,35	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004750	38805/089084	450,16		68.097,51	D
	Valor ref ao somatório rend do mes					
	44511010000000003 Remuneração Depósito Bancario					
			450,16	0,00		

40726

TCE-RJ
Fls. 1260
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1261
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº62028-1

Demonstração da Conta 79736 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.081 - CEF- (21) 624028-1 POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		4.591,60
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	4.591,60
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		4.591,60

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contador
CRC-RJ 095.1
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

TCE-RJ
Fls. 1262
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/013/00624028-1
Nome: FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Periodo: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
09/12/2016	000000	REM BASICA	0,16000000	0,37C	4.561,36C
09/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	1,15C	4.562,51C
15/12/2016	000000	REM BASICA	0,17080000	7,40C	4.569,91C
15/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	21,69C	4.591,60C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado			4.591,60C

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79736 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.081 - CEF- (21) 624028-1 POUPANÇA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				4.560,99	D
09/12/2016	Arrecadação N. 005260	56579/126722	0,37		4.561,36	D
	Valor ref ao rendimento do mês de dezembro de 2016					
	44511010000000003 Remuneração Deposito Bancário					
09/12/2016	Arrecadação N. 005261	56582/126728	1,15		4.562,51	D
	Valor ref ao rendimento do mês de dezembro de 2016					
	44511010000000003 Remuneração Depósito Bancário					
15/12/2016	Arrecadação N. 005262	56585/126734	7,40		4.569,91	D
	Valor ref ao rendimento do mês de dezembro de 2016					
	44511010000000003 Remuneração Depósito Bancário					
15/12/2016	Arrecadação N. 005263	56588/126740	21,69		4.591,60	D
	Valor ref ao rendimento do mês de dezembro de 2016					
	44511010000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			30,61	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1263
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1264
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Municipio
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624020-6

Demonstração da Conta 79725 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.070 - CEF- (21) 624020-6 POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		233.478,02
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	233.478,02
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		233.478,02

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791	

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1265
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/013/00624020-6
Nome: FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Periodo: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Dia / Mes	Nr. Docto	Histórico	Taxa	Valor (R$) Tipo Saldo (R$)
08/12/2016	000000	REM BASICA	0,18170000	6,56C 231.989,87C
08/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	18,08C 232.007,95C
19/12/2016	000000	REM BASICA	0,14300000	326,57C 232.334,52C
19/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	1.143,50C 233.478,02C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		233.478,02C

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79725 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.070 - CEF- (21) 624020-6 POUPANÇA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				231.983,31	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004752	388117089096	1.494,71		233.478,02	D
	Valor ref. ao somatório de rendimento do mês.					
	44511010000000003 Remuneração Deposito Bancario					
			1.494,71	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1266
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1267
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624019-2

Demonstração da Conta 79724 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.069 - CEF- (21) 624019-2 POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		234.081,64
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	234.081,64
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		234.081,64

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data	Assinatura	
	31/12/2016	Robson Fonseca Contabilista / EMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791	

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1268
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/013/00624019-2
Nome: FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Periodo: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$) e D/C
18/12/2016	000000	REM BASICA	0,19070000	8,19C 232.590,61C
18/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	21,51C 232.612,12C
19/12/2016	000000	REM BASICA	0,14300000	326,45C 232.938,57C
19/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	1.143,07C 234.081,64C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		234.081,64C

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79724 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.069 - CEF- (21) 624019-2 POUPANÇA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Laneto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				232.582,42	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004746	38793/089060	1.499,22		234.081,64	D
	Valor ref. ao somatorio de rendimento do mês.					
	445110100000000003 Remuneração Deposito Bancário					
			1.499,22	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1269
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1270
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624021-4

Demonstração da Conta 79726 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.071 - CEF- (21) 624021-4 POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		121.743,11
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	121.743,11
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		121.743,11

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40794

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1271
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/013/00624021-4
Nome: FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Periodo: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$) Saldo (R$)
08/12/2016	000000	REM BASICA	0,18170000	6,23C 120.969,35C
08/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	17,18C 120.986,53C
19/12/2016	000000	REM BASICA	0,14300000	168,07C 121.154,60C
19/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	588,51C 121.743,11C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		121.743,11C

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79726 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.071 - CEF- (21) 624021-4 POUPANÇA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				120.963,12	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004755	38820/089114	779,99		121.743,11	D
	Valor ref. ao somatório de rendimento do mês.					
	44511010000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			779,99	0,00		

40796

TCE-RJ
Fls. 1272
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1273
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624022-2

Demonstração da Conta 79727 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.072 - CEF- (21) 624022-2 POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2		SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016	121.743,11
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	121.743,11
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		121.743,11

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

P/ Robson Fonseca
Contabilista FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40701

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1274
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/013/00624022-2
Nome: FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mvto	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor	Saldo
08/12/2016	000000	REM BASICA	0,18170000	6,23C	120.969,35C
08/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	17,18C	120.986,53C
19/12/2016	000000	REM BASICA	0,14300000	168,07C	121.154,60C
19/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	588,51C	121.743,11C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		121.743,11C	

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79727 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.072 - CEF- (21) 624022-2 POUPANÇA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Laneto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				120.963,12	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004757	38826/089126	779,99		121.743,11	D
	Valor ref. ao somatório de rendimentos do mês.					
	44511010000000003 Remuneração Depositos Bancarios					
			779,99	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1275
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1276
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624025-7

Demonstração da Conta 79730 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.075 - CEF- (21) 624025-7 POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		122.688,66
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	122.688,66
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		122.688,66

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1277
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/013/00624025-7
Nome: FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor	Saldo
08/12/2016	000000	REM BASICA	0,18170000	6,49C	121.909,06C
08/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	17,88C	121.926,94C
19/12/2016	000000	REM BASICA	0,14300000	169,21C	122.096,15C
19/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	592,51C	122.688,66C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado			122.688,66C

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79730 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.075 - CEF- (21) 624025-7 POUPANÇA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				121.902,57	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004758	38829/089132	786,09		122.688,66	D
	Valor ref. ao somatorio de rendimentos do mês.					
	44511010000000003 Remuneração Deposito Bancario					
			786,09	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1278
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1279
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624030-3

Demonstração da Conta 79731 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.076 - CEF- (21) 624030-3 POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		4.591,60
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		128,18
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		20.000,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	24.719,78
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	2.365,23	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		22.354,55

Responsável pela Contabilidade			Cargo
		P/ Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 088705-1 Mat. 40791	
Matrícula	**Data**	**Assinatura**	
	31/12/2016		

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	**Data**	**Assinatura**	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1280
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo I

DEPÓSITOS AINDA NÃO CREDITADOS NO EXTRATO

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal — Conta n. 624030-3
79731 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.076 - CEF- (21) 624030-3 POUPANÇA

Data	Número	Natureza do Depósito	Valor R$
30/12/2013	2013	VALOR REF AO RENDIMNTO D MES DE ABRIL	106,81
29/02/2016	rend indevido	Valor de lançamento de rend nao corresponde a esta conta - lanç indevido a regularizar mes 11/16	21,37
		TOTAL:	**128,18**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016	Robson Fonseca Contabilista FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791	
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo I

TCE-RJ
Fls. 1281
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 624030-3
79731 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.076 - CEF- (21) 624030-3 POUPANÇA

Data	Natureza do Débito	Valor R$
16/10/2014	DEB AUTOR	20.000,00
	TOTAL:	**20.000,00**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques	Cargo
Monica do C Muniz Marques	Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 1282
No. Processo: 222086-7/2018

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 624030-3
79731 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.076 - CEF- (21) 624030-3 POUPANÇA

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
15/04/2013	CRED JUROS D MES	106,81
15/05/2013	CRED JUROS	107,35
15/06/2013	CRED JUROS	107,88
15/07/2013	CRED JUROS	108,42
15/08/2013	REM BASC	5,19
15/08/2013	CRED JUROS	108,99
15/09/2013	REM BASC	5,81
15/09/2013	CRED JUROS	109,56
15/10/2013	REM BASC	2,84
15/10/2013	CRED JUROS	110,13
15/11/2013	CRED JUROS	110,80
15/11/2013	REM BASC	25,65
15/12/2013	REM BASC	4,79
15/12/2013	CRED JUROS	111,38
15/01/2014	CRD JUROS	111,99
15/01/2014	REM BASC	9,87
15/02/2014	CRED JUROS	112,71
15/02/2014	REM BASC	31,92
15/03/2014	CRED JUROS	113,27
15/04/2014	REM BASC	18,87
15/04/2014	CRED JUROS	113,93
15/05/2014	REM BASC	2,40
15/05/2014	CRED JUROS	114,51
15/06/2014	REM BASC	17,47
15/06/2014	CRED JUROS	115,17
15/07/2014	CRED	115,78
15/07/2014	REM B	5,14
15/08/2014	CRED JU	116,48
15/08/2014	REM BASC	25,55
15/09/2014	CRED JU	117,13
15/09/2014	REM BASC	13,18
15/10/2014	CRED JU	117,83
15/10/2014	REM BASC	22,55
15/11/2014	CRED JU	18,44

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791	
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 1283
No. Processo: 222086-7/2018

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 624030-3
79731 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.076 - CEF- (21) 624030-3 POUPANÇA

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
15/11/2014	REM BASC	5,21
15/12/2014	REM BASC	1,69
15/12/2014	CRED JU	18,54
	TOTAL:	**2.365,23**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data 31/12/2016	Assinatura	
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 088705/1
Mat. 40791

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 1284
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/013/00624030-3
Nome: FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Periodo: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$) / Saldo (R$)
09/12/2016	000000	REM BASICA	0,16000000	0,37C 4.561,36C
09/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	1,15C 4.562,51C
15/12/2016	000000	REM BASICA	0,17080000	7,40C 4.569,91C
15/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	21,69C 4.591,60C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		4.591,60C

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79731 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.076 - CEF- (21) 624030-3 POUPANÇA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				22.323,94	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004882	39787/091106	30,61		22.354,55	D
	Valor referente a rentabilidade do mês					
	44511010000000003 Remuneração Deposito Bancário					
			30,61	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1285
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1286
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624031-1

Demonstração da Conta 79732 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.077 - CEF- (21) 624031-1 POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 30/12/2016		4.591,60
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	4.591,60
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		4.591,60

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC RJ 068705-1 Mat. 40791	

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1287
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/013/00624031-1
Nome: FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Saldo (R$)
09/12/2016	000000	REM BASICA	0,16000000	0,37C 4.561,36C
09/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	1,15C 4.562,51C
15/12/2016	000000	REM BASICA	0,17080000	7,40C 4.569,91C
15/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	21,69C 4.591,60C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		4.591,60C

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79732 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.077 - CEF- (21) 624031-1 POUPANÇA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Laneto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				4.560,99	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004763	38844/089162	30,61		4.591,60	D
	Valor ref. ao somatorio de rendimentos do mês.					
	44511010000000003 Remuneração Deposito Bancario					
			30,61	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1288
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624026-5

Demonstração da Conta 79733 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.078 - CEF- (21) 624026-5

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		4.591,60
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		20.000,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	24.591,60
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		24.591,60

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data	Assinatura	
	31/12/2016		

Robson Fonseca
Contabilista CFMSSC
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

TCE-RJ
Fls. 1290
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal — Conta n. 624026-5
79733 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.078 - CEF- (21) 624026-5

Data	Natureza do Débito	Valor R$
16/10/2014	DEB AUTOR	20.000,00
	TOTAL:	**20.000,00**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data: 31/12/2016	Assinatura: Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791	
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matrícula: 101.875	Data: 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 1291
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/013/00624026-5
Nome: FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Periodo: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor R$	Saldo R$
09/12/2016	000000	REM BASICA	0,16000000	0,37C	4.561,36C
09/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	1,15C	4.562,51C
15/12/2016	000000	REM BASICA	0,17080000	7,40C	4.569,91C
15/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	21,69C	4.591,60C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado			4.591,60C

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79733 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.078 - CEF- (21) 624026-5**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				24.560,99	D
30/12/2016	Arrecadação N. 005046	40459/092450	30,61		24.591,60	D
	Valor da rentabilidade referente ao somatorio da rem basica e cred juros do mês					
	4451101000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			30,61	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1292
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624007-6

Demonstração da Conta 79706 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.051 - CEF- (21) 624007-6 PROG. DE ASSIS. FARM. BÁSICA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
OP 609 NF	361.123,40
4642,4644	544.830,27
BORD888	3.000.000,00
OF 213/14	1.793,86
2013	344.776,50
BORD 201 OP 610	1.460,72
2013	1.557,09
2013	1.169,82
2013	1.039.866,34
BORD905/969/104	2.695,53
2	
2013	
TOTAL	5.299.273,53

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		996.053,36
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		477.178,70
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		13.922.159,58
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 5.299.273,53	15.395.391,64
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	4.410.630,53	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		5.685.487,58

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / EMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

TCE-RJ
Fls. 1294
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo I

DEPÓSITOS AINDA NÃO CREDITADOS NO EXTRATO

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 624007-6
79706 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.051 - CEF- (21) 624007-6 PROG. DE ASSIS. FARM. BÁSICA

Data	Número	Natureza do Depósito	Valor R$
18/09/2014	OB 817247	REPASSE FUNDO A FUNDO EM 02/05/14 COMP 04/14 OB 817247	474.193,06
03/11/2016	OB 844295	Valor ref a repasse conf OB 844295 a regul	2.985,64
		TOTAL:	**477.178,70**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016	Robson Fonseca Contabilista / PMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791	
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo I

TCE-RJ
Fls. 1295
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 624007-6
79706 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.051 - CEF- (21) 624007-6 PROG. DE ASSIS. FARM. BÁSICA

Data	Natureza do Débito	Valor R$
11/11/2010	PENDC ANTERIORES - ENVIO TED	624.580,14
11/11/2010	PENDC ANTERIORES - DOC/ TED/ PESSOAL	13,50
20/12/2010	PENDC ANTERIORES - DB CONVEM	226.989,12
20/12/2010	PENDC ANTERIORES - ENVIO TED	68.655,61
20/12/2010	PENDC ANTERIORES - DOC/ TED/ PESSOAL	13,50
29/11/2011	PENDC ANTERIORES - SEM INF LOCALIZADA NA PLANILHA EXCEL ANEXO III REF A 12/11	13,50
29/11/2011	PENDC ANTERIORES - LOCALIZADA NA PLANILHA EXCEL ANEXO II REF A 12/11	13,50
20/03/2012	DOC/TED PESSOAL	13,50
21/03/2012	DOC/TED PESSOAL	13,50
16/04/2012	DOC/TED PESSOAL	13,50
30/04/2012	DOC/TED PESSOAL	13,50
17/05/2012	ESTORNO DE PG NE 000280	581.487,15
14/09/2012	ENVIO TED	164.966,23
14/09/2012	ENVIO TED	160.446,16
14/09/2012	ENVIO TED	219.417,88
27/09/2012	ENVIO TED	900.000,00
23/10/2012	VALOR REF A ENVIO TED	100.000,00
23/11/2012	ENVIO TED	39.866,34
17/07/2013	ENVIO TED	1.609.744,00
17/07/2013	ENVIO TED	982.725,00
18/07/2013	ENVIO TED	322.212,43
13/11/2013	ENVIO TED	1.500.000,00
02/01/2014	ENVIO TED	170.925,50
05/03/2014	ENVIO TED	705.899,90
09/10/2015	ENVIO TEV	1.200.000,00
01/03/2016	Envio tev ref a aplicaçao bancaria p conta poupança - a regularizar mes 11/16	1.334.000,00
23/03/2016	Envio tev ref a aplic bancaria com transfc p conta poupanlça a regularizar no mes 11/16	430.000,00
30/05/2016	Envio tev aplicaçao bancaria ref a transfc p conta poupança a regularizar no mes 11/16	430.000,00
20/06/2016	Envio tev aplicaçao bancaria c transfc p conta poupança a regularizar no mes 11/16	430.000,00
29/06/2016	Envio tev aplicaçao bancaria c transfc p conta poupança a regularizar no mes 11/16	430.000,00
26/07/2016	Valor ref a envio tev a regul	430.000,00
09/08/2016	Valor ref a envio tev a regul	430.000,00
12/09/2016	Valor ref a AP CDB FLX a regul	430.136,12

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data: 31/12/2016	Assinatura: Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791	
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matrícula: 101.875	Data: 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 1296
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 624007-6
79706 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.051 - CEF- (21) 624007-6 PROG. DE ASSIS. FARM. BASICA

Data	Natureza do Débito	Valor R$
	TOTAL:	13.922.159,58

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data 31/12/2016	Assinatura	
Responsável pelos Cheques Monica do C Muniz Marques			Cargo Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista NFMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40781

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 1297
No. Processo: 222086-7/2018

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 624007-6
79706 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.051 - CEF- (21) 624007-6 PROG. DE ASSIS. FARM. BÁSICA

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
29/11/2011	PENDC ANTERIORES - ANULAÇÃO POR CLASSIFICAÇÃO INDEVIDA	50.000,00
20/12/2011	PENDC ANTERIORES - DALMAR PROC 3890/11 BORD 1497 NF 1291 OP 2207	352.053,89
20/12/2011	PENDC ANTERIORES - DALMAR PROC 3890/11 BORD 1497 NF 1291 OP 2208 REF MAT CONSUMO	10.602,00
20/12/2011	PENDC ANTERIORES - DALMAR PROC 3890/11 BORD 1497 NF 1291 OP 2209 REF MAT CONSUMO	34.403,00
31/05/2013	VALOR REF. REDIMENTO DO MÊS	4.170,16
30/06/2013	rendimento do mês	5.680,85
31/01/2014	VALOR REF AO RENDIMNTO D MES	1.706,39
28/02/2014	RENDIMNTO D MES	3.200,67
31/03/2014	RENDIMNTO D MES	1.094,45
30/04/2014	RENDIMNTO D MES	2.068,10
31/05/2014	RENDIMNTO D MES	4.388,02
30/06/2014	RENDIMNTO D MES	6.013,46
31/07/2014	RENDIMNTO D MES	9.058,46
30/08/2014	RENDMNTO D MES	11.825,21
30/09/2014	RENDMNTO D MES	14.738,73
30/10/2014	RENDMNTO D MES	15.732,48
30/11/2014	RENDMNTO D MES	15.910,12
30/12/2014	RENDMNTO D MES	9.425,46
30/10/2015	REND D MES	2.218,94
30/11/2015	REND D MES	2.570,22
30/12/2015	REND D MES	1.449,41
08/07/2016	Valor ref a bx d PG NE conforme APDR 699/16 a regul	155.980,00
22/07/2016	Valor ref a bx d RP 562/2010 a regul	629.775,79
22/07/2016	Valor ref a bx d RP 387/2013 a regul	921.589,50
11/11/2016	Cred autor a regul	300.479,20
22/11/2016	Cred autor a regul	639.440,20
23/11/2016	Valor ref a RG CDB FLX a regul	303.758,40
06/12/2016	Valor ref a RG CDB FLX a regul	137.554,05
06/12/2016	Cred tev a regul	150.645,24
06/12/2016	Cred tev a regul	611.536,98
30/12/2016	Valor ref a rend d mês a regul	1.561,15
	TOTAL:	**4.410.630,53**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data: 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-0 Mat. 40791
Responsável pelos Cheques: Monica do C Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matrícula: 101.875	Data: 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 1298
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/006/00624007-6
Nome: FMS SAO GONCALO FNS BLAFB
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov.	Nº Doc.	Histórico	Valor R$	Saldo R$
06/12/2016	000249	RG CDB FLX	137.554,05C	137.604,05C
06/12/2016	011573	CRED TEV	150.645,24C	288.249,29C
06/12/2016	011973	CRED TEV	611.536,98C	899.786,27C
06/12/2016	128339	ENVIO TED	150.645,24D	749.141,03C
06/12/2016	129111	ENVIO TED	611.536,98D	137.604,05C
06/12/2016	990001	APL AUTOM	137.554,05D	50,00C
26/12/2016	000001	CRED TED	428.427,63C	428.477,63C
26/12/2016	990001	APL AUTOM	428.427,63D	50,00C
28/12/2016	000001	CRED TED	428.427,63C	428.477,63C
28/12/2016	990001	APL AUTOM	428.427,63D	50,00C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		50,00C

TCE-RJ
Fls. 1299
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SAO GONCALO, RJ	0194	0055	11/12/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
0,6826	8,4676	8,4676	5,545491	5,583346

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS SAO GONCALO FNS BLAFB	11.884.903/0001-07	006.00624007-6	12/2016	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	32,90C	5,933541
Aplicações	994.409,31C	178.382,321395
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	1.561,15C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	996.003,36C	178.388,254937
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
06 / 12	APLICACAO	137.554,05C	24.773,818365
26 / 12	APLICACAO	428.427,63C	76.827,981873
28 / 12	APLICACAO	428.427,63C	76.780,521156

Dados de Tributação

	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79706 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.051 - CEF- (21) 624007-6 PROG. DE ASSIS. FARM. BÁSICA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				5.590.814,54	D
06/12/2016	PG NE 000767 - SNA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	36188/083722		611.536,98	4.979.277,56	D
	Valor da liquidação referente a material de consumo conforme Nota Fiscais n°s. 3.499, 3.500, 3.501, 3.502, 3.503, 3.504, 3.505, 3.506, 3.507, 3.508, devidamente atestadas, considerando a A.P.D.R 2218/16, proc 1718/16, op 2564, nfs 3499, 3500,3501,3502,350					
	21311010100000000001 FORNECEDORES					
06/12/2016	PG NE 000741 - SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA LTDA ME	36191/083728		150.645,24	4.828.632,32	D
	Valor da liquidação referente a material de consumo (medicamentos) das notas fiscais n° 087.647,087.648,087.649,087.650,087.658 datadas de 17/11/2016 devidamente atestada e considerando a A.P.D.R 2210/2016 proc 1740/16, op 2558, nfs 087647,087648,087649,0					
	21311010100000000001 FORNECEDORES					
22/12/2016	Arrecadação N. 004637	37780/087007	428.427,63		5.257.059,95	D
	Valor referente arrecadação Fundo a Fundo da Competência 11 de 12/2016 N° da OB 857392					
	45213070000000000001 Assistencia Farmaceutica					
26/12/2016	Arrecadação N. 004673	38132/087732	428.427,63		5.685.487,58	D
	Valor referente arrecadação Fundo a Fundo da Competência 12 de 12/2016 N° da OB 858332					
	45213070000000000001 Assistencia Farmaceutica					
			856.855,26	762.182,22		

TCE-RJ
Fls. 1300
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1301
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624003-6

Demonstração da Conta 79795 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.140 - CEF- (21) 624003-6 FNS BLINV POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		2.382,69
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	**1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I**		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	2.382,69
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	418,52	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		1.964,17

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista / SMSSG CRC/RJ 068705/1 Mat. 40791
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo 1GF/27

TCE-RJ
Fls. 1302
No. Processo: 222086-7/2018

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 624003-6
79795 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.140 - CEF- (21) 624003-6 FNS BLINV POUPANÇA

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
31/12/2010	PENDC ANTERIORES - SECRETARIA RECEITA FEDERAL PROC 2995/09 BORD 453	418,52
	TOTAL:	**418,52**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data 31/12/2016	Assinatura	
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / ENSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 1303
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/013/00624003-6
Nome: FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
05/12/2016	000000	REM BASICA	0,11470000	2,72C	2.370,84C
05/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	11,85C	2.382,69C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado			2.382,69C

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79795 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.140 - CEF- (21) 624003-6 FNS BLINV POUPANÇA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Historico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				2.008,69	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004835	39607/090746	2,72		2.011,41	D
	Valor da rentabilidade ref a rem basica do mês					
	44511010000000003 Remuneração Depósito Bancário					
30/12/2016	Arrecadação N. 004836	39610/090752	11,85		2.023,26	D
	Valor da rentabilidade ref a cred juros do mês					
	44511010000000003 Remuneração Depósito Bancário					
30/12/2016	Anulacao de Arrecadação N. 000027	39613/090757		11,85	2.011,41	D
	44511010000000003 Remuneração Depósito Bancário					
30/12/2016	Anulacao de Arrecadação N. 000028	39616/090763		0,60	2.010,81	D
	44511010000000003 Remuneração Depósito Bancário					
30/12/2016	Anulacao de Arrecadação N. 000029	39619/090769		11,78	1.999,03	D
	44511010000000003 Remuneração Depósito Bancário					
30/12/2016	Anulacao de Arrecadação N. 000030	39622/090775		11,70	1.987,33	D
	44511010000000003 Remuneração Depósito Bancário					
30/12/2016	Anulacao de Arrecadação N. 000031	39625/090781		11,62	1.975,71	D
	44511010000000003 Remuneração Depósito Bancário					
30/12/2016	Anulacao de Arrecadação N. 000032	39628/090787		11,54	1.964,17	D
	44511010000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			14,57	59,09		

Emissão: 08/12/2017 14:44:30

Folha: 1

TCE-RJ
Fls. 1304
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1305
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624005-2

Demonstração da Conta 79796 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.141 - CEF- (21) 624005-2 FNS BLINV POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		33.601,56
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		20.654,45
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	54.256,01
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		54.256,01

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista SEMSSG
CRC/RJ 088705-1
Mat. 4879

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1306
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 624005-2
79796 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.141 - CEF- (21) 624005-2 FNS BLINV POUPANÇA

Data	Natureza do Débito	Valor R$
12/03/2012	DEB AUTOR	18.144,95
13/03/2012	DEB AUTOR	1.063,70
13/03/2012	DEB AUTOR	1.135,99
16/03/2012	DEB AUTOR	309,81
	TOTAL:	**20.654,45**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data: 31/12/2016	Assinatura: Robson Fonseca Contabilista FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40781	
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matrícula: 101.875	Data: 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 1307
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/013/00624005-2
Nome: FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
05/12/2016	000000	REM BASICA	0,11470000	38,31C	33.434,39C
05/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	167,17C	33.601,56C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado			33.601,56C

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79796 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.141 - CEF- (21) 624005-2 FNS BLINV POUPANÇA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				54.050,53	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004873	39760/091052	38,31		54.088,84	D
	Valor do rendimento ref a rem bascia do mês					
	44511010000000003 Remuneração Depósito Bancário					
30/12/2016	Arrecadação N. 004874	39763/091058	167,17		54.256,01	D
	Valor da rentabilidade ref a cred juros do mês					
	44511010000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			205,48	0,00		

40896

TCE-RJ
Fls. 1308
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1309
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº6126244-6

Demonstração da Conta 79704 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.049 - CEF- (21) 6126244-6 PROGRAMA NASF

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		87,96
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		10.728,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	10.815,96
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	10.044,37	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		771,59

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Roberto Fonseca
Contabilista CRMSSG
CRCRJ 068705-1
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1310
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 6126244-6
79704 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.049 - CEF- (21) 6126244-6 PROGRAMA NASF

Data	Natureza do Débito	Valor R$
01/12/2010	PENDC ANTERIORES - MANUT CAD	28,50
26/09/2011	PENDC ANTERIROES - MANUT CAD	28,50
11/12/2014	MANUT CAD	28,50
30/01/2016	Valor a regularizar	10.579,16
30/06/2016	Valor de rendimento do mês junho lançado a maior a regularizar	63,34
	TOTAL:	**10.728,00**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 1311
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo III

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 6126244-6
79704 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.049 - CEF- (21) 6126244-6 PROGRAMA NASF

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
24/02/2016	Valor a regularizar	5.690,42
22/03/2016	Valor a regularizar	4.353,50
30/12/2016	Valor de rendimento a regularizar	0,45
	TOTAL:	**10.044,37**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista CRC/RJ 068705 Matrícula 40791
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 1312
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/006/00126244-6
Nome: FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		21,50C

TCE-RJ
Fls. 1313
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SAO GONCALO, RJ	0194	0055	10/05/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
0,6826	8,4676	8,4676	5,545491	5,583346

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS SAO GONCALO FNS BLINV	11.884.903/0001-07	006.00126244-6	12/2016	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	66,01C	11,903122
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,45C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	66,46C	11,903122
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Date	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79704 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.049 - CEF- (21) 6126244-6 PROGRAMA NASF**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				771,59	D
			0,00	0,00		

Emissão: 08/12/2017 14:48:14

Folha: 1

TCE-RJ
Fls. 1314
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1315
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº88750-1

Demonstração da Conta 79649 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.008 - BB- (21) 88750-1 SAD

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
AGOSTO 14 APDR	35.988,53
566/	59.210,04
OP 3713	482,92
JULHO 14 APDR	264.401,79
493/1	94.812,84
OP 3152	25.817,94
2014	21.357,47
OP 1948	6.720,52
NOV/14 APDR	11.135,01
816/14	15.422,27
2014	17.384,47
PROC 1160/14 OF	211.472,27
115	27.240,67
850015	140.295,30
PAGT INSS	347.234,19
PROC 1580 OF 158	39.915,18
2015	406.834,48
2015	7.563,26
OP 3573	278.424,59
2014	21.486,66
APDR 042/14	9.949,65
2014	429.666,82
TOTAL	5.685.740,35

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		265,95
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		3.903.148,68
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		3.256.754,36
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	7.160.168,99
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	5.685.740,35	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	1.049.788,48	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		424.640,16

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Tonsel Contabilista / FMSG CRC/RJ 068705-4 Mat. 40791
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1316
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo I

DEPÓSITOS AINDA NÃO CREDITADOS NO EXTRATO

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A — Conta n. 88750-1
79649 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.008 - BB- (21) 88750-1 SAD

Data	Número	Natureza do Depósito	Valor R$
30/12/2013	OF 117/13	VALOR REF A TRF DA CONTA 887501 P 66240122 OF 117/13	400.000,00
30/12/2013	OF 122/13	VALOR REF A TRF DA CONTA 887501 P 66240122 OF 122/13	322.953,50
30/12/2013	OF 146/13	VALOR REF A TRF DA CONTA 887501 P 66240122 OF 146/13	400.000,00
30/12/2013	OF 163/13	VALOR REF A TRF DA CONTA 887501 P 66240122 OF 163/13	400.000,00
30/12/2013	OF 183/13	VALOR REF A TRF DA CONTA 887501 P 66240122 OF 183/13	400.000,00
31/12/2015	2082	VALOR Q SE TRANSFERE P AJUSTE DE SALDO	1.533.724,79
02/01/2016	transfc	Valor ref a tarnsfc a regularizar	26.000,00
02/01/2016	transfc	Valor ref a tarnsfc a regul	418.000,00
02/01/2016	rend	Valor ref a rend anteriores a regul	2.470,39
		TOTAL:	**3.903.148,68**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data 31/12/2016	Assinatura	
Responsável pelos Cheques: Monica do C Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista - FAMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo I

TCE-RJ
Fls. 1317
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A — Conta n. 88750-1
79649 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.008 - BB- (21) 88750-1 SAD

Data	Natureza do Débito	Valor R$
30/01/2014	FOLHA D PAGMNTO	253.375,78
30/01/2014	FOLHA D PAGMNTO	1.549,64
03/02/2014	FOLHA D PAG	137.539,23
10/02/2014	FOLHA D PAG	5.000,00
27/02/2014	FOLHA D PAG	410.702,81
21/03/2014	CHEQUE	26.376,21
28/03/2014	FOLHA D PAG	425.178,35
09/04/2014	FOLHA D PAG	1.104,00
29/04/2014	FOLHA D PAG	424.574,87
30/04/2014	FOLHA D PAG	1.000,01
03/06/2014	FOLHA D PAG	18.024,71
04/06/2014	FOLHA D PAG	7.154,44
05/06/2014	FOLHA D PAG	2.208,00
06/06/2014	FOLHA D PAG	33.282,80
10/06/2014	FOLHA D PAG	17.648,56
12/06/2014	FOLHA D PAG	1.820,00
13/06/2014	FOLHA D PAG	1.820,00
16/06/2014	FOLHA D PAG	828,00
18/06/2014	FOLHA D PAG	1.456,00
27/06/2014	FOLHA D PAG	418.860,05
30/06/2014	FOLHA D PAG	2.705,20
30/07/2014	VALOR D DIFC A MAIOR NO EXTRATO EM RELAÇÃO A FOLHA D PAG	4.666,07
12/08/2014	CHEQUE	46.031,93
01/09/2014	FOLHA D PAG	10.000,01
03/09/2014	FOLHA D PAG	10.000,01
09/09/2014	FOLHA D PAG	1.820,00
29/09/2014	FOLHA D PAG	351.241,35
01/10/2014	CHEQUE	36.619,91
06/10/2014	CHEQUE	96.278,22
29/10/2014	DIFERENÇA A MAIOR NO EXTRATO EM RELAÇÃO A BX D PAG	123.750,90
12/03/2015	CHEQUE	216.532,39
30/03/2015	VALOR A MAIOR EXTRATO	52.443,14
07/05/2015	FOLHA D PAG	15.950,01
12/05/2015	FOLHA D PAG	2.349,75

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data: 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791
Responsável pelos Cheques: Monica do C Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula: 101.875	Data: 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 1318
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A — Conta n. 88750-1
79649 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.008 - BB- (21) 88750-1 SAD

Data	Natureza do Débito	Valor R$
19/05/2015	FOLHA D PAG	13.404,18
22/05/2015	FOLHA D PAG	5.704,66
26/05/2015	FOLHA D PAG	14.716,55
30/05/2015	FOLHA D PAG	14.588,46
08/06/2015	FOLHA D PAG	1.226,67
12/06/2015	FOLHA D PAG	809,60
30/08/2015	FOLHA D PAG	35.365,36
30/09/2015	FOLHA D PAG	11.006,38
29/02/2016	Valor ref a tarifa bancaria	31,95
29/02/2016	Valor ref a tarifa bancaria	8,20
	TOTAL:	**3.256.754,36**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data: 31/12/2016	Assinatura: Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 088705-1 Mat. 40791	
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matrícula: 101.875	Data: 31/12/2016	Assinatura: Monica do C. Muniz Marques Diretora Financeira	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 1319
No. Processo: 222086-7/2018

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A — Conta n. 88750-1
79649 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.008 - BB- (21) 88750-1 SAD

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
30/01/2014	VALOR A VERIFC C TESOURARIA P REGUL	183.284,12
30/07/2015	RECEB DIVERSOS	10.000,00
30/10/2015	FOLHA D PAG	91.825,28
30/01/2016	Valor a classificar	6.562,67
31/07/2016	PG RP 401/2013	11.512,50
31/07/2016	PG RP 401/2013	370.075,98
31/07/2016	PG RP 401/2013	376.527,93
	TOTAL:	**1.049.788,48**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 1320
No. Processo: 222086-7/2018

74649

A33D021641894864012
02/10/2017 16:45:50

GOVERNO

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	394-8
Conta corrente	88750-1 FMS-SAUDE A. DOMICILIAR
Período do extrato	12 / 2016

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/02/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2016		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB691416 SIRVAL C COSTA.

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79649 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.008 - BB- (21) 88750-1 SAD**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				424.638,13	D
31/12/2016	Arrecadação N. 005211	41292/094116	2,03		424.640,16	D
	Valor ref a Rentabilidade do mês 12/2016					
	44511010000000003 Remuneração Deposito Bancario					
			2,03	0,00		

Fls. 40786

TCE-RJ
Fls. 1321
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1322
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº70537-3

Demonstração da Conta 79698 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.043 - BB- (21) 70537-3 FAEC NEFROLOGICA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		705,43
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		18.517,50
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		581.621,25
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	600.844,18
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	5.695,07	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		595.149,11

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista / FMSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40.796
Responsável pelos Cheques Monica do C.Muniz Marques			Cargo Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1323
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo I

DEPÓSITOS AINDA NÃO CREDITADOS NO EXTRATO

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 70537-3
79698 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.043 - BB- (21) 70537-3 FAEC NEFROLOGICA

Data	Número	Natureza do Depósito	Valor R$
29/02/2016	rend	Valor ref a rend anteriores a regul	18.517,50
		TOTAL:	**18.517,50**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016		
Responsável pelos Cheques			
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 088705-4
Mat. 40781

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo I

TCE-RJ
Fls. 1324
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 70537-3
79698 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.043 - BB- (21) 70537-3 FAEC NEFROLOGICA

Data	Natureza do Débito	Valor R$
09/07/2010	PENDC ANTERIORES - PAGMNTOS DIVERSOS AUTORIZADOS N 624	13.505,61
09/07/2010	PENDC ANTERIORES - PAGMNTO DIVERSOS AUTORIZADOS N 670	44.099,95
13/09/2010	PENDC ANTERIORES - PAGMNTOS DIVERSOS AUTORIZADOS N 844	168.694,20
21/09/2010	PENDC ANTERIORES - PAGMNTOS DIVERSOS AUTORIZADOS N 866	12.442,20
10/09/2015	PAG DIVERSOS	342.879,29
	TOTAL:	**581.621,25**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista FEMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 1325
No. Processo: 222086-7/2018

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 70537-3
79698 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.043 - BB- (21) 70537-3 FAEC NEFROLOGICA

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
21/09/2010	PENDC ANTERIORES - PREFEITURA MUNIC SÃO GONÇALO PAGMNTO PROC 2972/09 BORD 866 REF IRRF	5.678,72
30/01/2016	Valor de baixa referente a tarifa bancária a maior a regularizar	6,00
30/11/2016	Valor ref a rend d mes	4,98
30/12/2016	Valor ref a rend d mes	5,37
	TOTAL:	**5.695,07**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data: 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista CRMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula: 101.875	Data: 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 1326
No. Processo: 222086-7/2018

19678

GOVERNO

Mensagem de erro

A33D021641894864019
02/10/2017 16:48:52

Cliente - Conta atual

Agência	394-8
Conta corrente	70537-3 FUNDO M S FAEC NEFROLOGIA
Período do extrato	12 / 2016

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
10/09/2015		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2016		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB691416 SIRVAL C COSTA.

TCE-RJ
Fls. 1327
No. Processo: 222086-7/2018

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33B031420891102010
03/10/2017 14:29:02

Cliente

Agência	394-8
Conta	70537-3 FUNDO M S FAEC NEFROLOGIA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	700,06			210,434795		
30/12/2016	SALDO ATUAL	705,43			210,434795		210,434795

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	700,06
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,37
SALDO ATUAL =	705,43

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: JB691416 SIRVAL C COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79698 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.043 - BB- (21) 70537-3 FAEC NEFROLOGICA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Credito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				595.149,11	D
			0,00	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1328
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624058-3

Demonstração da Conta 79785 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.130 - CEF- (21) 624058-3 POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		79.493,06
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	79.493,06
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		79.493,06

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-O-6 Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1330
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/013/00624058-3
Nome: FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
19/12/2016	000000	REM BASICA	0,14300000	112,95C	79.097,57C
19/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	395,49C	79.493,06C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		79.493,06C	

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79785 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.130 - CEF- (21) 624058-3 POUPANÇA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Laneto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				78.984,62	D
31/12/2016	Arrecadação N. 004766	38869/089212	508,44		79.493,06	D
	Valor ref. a somatorio dos rendimentos do mês.					
	4451101000000003 Remuneração Depósito Bancario					
			508,44	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1331
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1332
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624059-1

Demonstração da Conta 79786 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.131 - CEF- (21) 624059-1 POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		80.828,45
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	80.828,45
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		80.828,45

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Ferreira
Contabilista FMS
CRC-RJ 087055
Mat. 30791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1333
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/013/00624059-1
Nome: FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
28/12/2016	000000	REM BASICA	0,18810000	151,00C	80.426,32C
26/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	402,13C	80.828,45C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		80.828,45C	

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79786 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.131 - CEF- (21) 624059-1 POUPANÇA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				80.275,32	D
31/12/2016	Arrecadação N. 004767	38874/089222	553,13		80.828,45	D
	Valor ref. a somatorio dos rendimentos do mês.					
	4451101000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			553,13	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1334
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1335
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624060-5

Demonstração da Conta 79787 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.132 - CEF- (21) 624060-5 POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		55.655,06
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	**3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados**	Subtotal 0,00	55.655,06
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		55.655,06

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Rouson Fonseca
Contabilista / FMS
CRC/RJ 068709/O-1
Mat. 40291

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1336
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/013/00624060-5
Nome: FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
20/12/2016	000000	REM BASICA	0,18060000	99,83C	55.378,17C
20/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	276,89C	55.655,06C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		55.655,06C	

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79787 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.132 - CEF- (21) 624060-5 POUPANÇA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				55.278,34	D
31/12/2016	Arrecadação N. 004769	38892/089258	376,72		55.655,06	D
	Valor ref. a somatorio dos rendimentos do mês.					
	44511010000000003 Remuneração Deposito Bancario					
			376,72	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1337
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624062-9

Demonstração da Conta 79788 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.133 - CEF- (21) 624062-9 INV. EQ. MAT. PERM. ATENÇÃO BÁSICA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		32,83
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	**1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I**		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	32,83
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		32,83

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fabris Contabilista / FM CRC/RJ 096105-4 Mat. 40
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls: 1339
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/006/00624062-9
Nome: FMS SAO GONCALO FNSBLINV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		32,83C

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79788 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.133 - CEF- (21) 624062-9 INV. EQ. MAT. PERM. ATENÇÃO BÁSICA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				32,83	D
			0,00	0,00		

Emissão: 08/12/2017 14:25:31

Folha: 1

TCE-RJ
Fls. 1340
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1341
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624061-0

Demonstração da Conta 79789 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.134 - CEF- (21) 624061-0 INV. EQ. MAT. PERM. ATENÇÃO BÁSICA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		18,05
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	18,05
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		18,05

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

p/ Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 098705-1
Mat. 407/91

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1342
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/006/00624061-0
Nome: FMS SAO GONCALO FNSBLINV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		18,03C

TCE-RJ
Fls. 1343
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SAO GONCALO, RJ	0194	0055	09/03/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
0,6826	8,4676	8,4676	5,545491	5,583346

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS SAO GONCALO FNSBLINV	11.884.903/0001-07	006.00624061-0	12/2016	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,02C	0,002781
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,02C	0,002781
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma pratica e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Alem de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79789 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.134 - CEF- (21) 624061-0 INV. EQ. MAT. PERM. ATENÇÃO BÁSICA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				18,05	D
			0,00	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1344
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Municipio
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº6624080-7

Demonstração da Conta 79790 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.135 - CEF- (21) 6624080-7 EST. DA REDE DE SERV. DE ATEN. BÁSICA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		15,38
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	15,38
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		15,38

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista
CRC/RJ 088705
Mat. 4079

Responsável pelos Cheques Monica do C.Muniz Marques			Cargo Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1346
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/006/00624080-7
Nome: FMS SAO GONCALO FNSBLINV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		15,37C

TCE-RJ
Fls. 1347
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SAO GONCALO, RJ	0194	0055	13/01/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
0,6826	8,4676	8,4676	5,545491	5,583346

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS SAO GONCALO FNSBLINV	11.884.903/0001-07	006.00624080-7	12/2016	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,002163
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,002163
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a initição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79790 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.135 - CEF- (21) 6624080-7 EST. DA REDE DE SERV. DE ATEN. BÁSICA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				15,38	D
			0,00	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1348
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1349
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Municipio
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº6126241-1

Demonstração da Conta 79705 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.050 - CEF- (21) 6126241-1 PAB FIXO

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		744,93
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		10,74
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		1.434.424,33
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	1.435.180,00
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	1.099.863,01	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		335.316,99

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista FMS CRC/RJ 079705-1 Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1350
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 6126241-1
79705 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.050 - CEF- (21) 6126241-1 PAB FIXO

Data	Natureza do Débito	Valor R$
30/06/2016	Predep chq 002 ref data 10/01/11	10,34
30/06/2016	Predep chq006 ref data 11/01/11	278,57
30/06/2016	Deb autor ref data 13/01/11	3.585,27
30/06/2016	Deb autor ref data 13/01/11	4.259,45
30/06/2016	Predep chq 005 ref data 20/01/11	58,01
30/06/2016	Predep chq 011 ref data 21/01/11	39,92
30/06/2016	Predep chq 013 ref data 21/01/11	7,52
30/06/2016	Predep chq 012 ref data 24/01/11	8,54
30/06/2016	Predep chq 014 ref data 25/01/11	45,88
30/06/2016	Predep chq 016 ref data 26/01/11	16,91
30/06/2016	Predep chq 017 ref data 26/01/11	19,30
30/06/2016	Predep chq 018 ref data 31/01/11	155,59
30/06/2016	Predep chq 020 ref data 31/01/11	66,00
30/06/2016	Predep chq ref data 02/02/11	108,90
30/06/2016	Cheq compesado ref data 02/02/11	53.068,60
30/06/2016	Predep chq ref data 02/02/11	58,37
30/06/2016	Predep chq ref data 03/02/11	38,19
30/06/2016	Deb autor ref data 04/02/11	2.107,77
30/06/2016	Deb autor ref data 04/02/11	2.430,11
30/06/2016	Deb autor ref data 04/02/11	1.472,46
30/06/2016	Deb autor ref data 04/02/11	1.277,83
30/06/2016	Cheq compensado ref data 11/02/11	278,57
30/06/2016	Predep chq ref data 11/02/11	12.247,00
30/06/2016	Predep chq ref data 150/2/11	13,47
30/06/2016	Predep chq ref data 15/02/11	55,00
30/06/2016	Envio ted ref a data 04/03/11	4.471,87
30/06/2016	Envio ted ref a data 16/03/11	107.323,28
30/06/2016	Debito autor ref data 16/05/11	7.169,36
30/06/2016	Debito autor ref data 16/05/11	3.819,06
30/06/2016	Envio ted ref a data 20/04/11	32.682,41
30/06/2016	Envio ted ref a data 24/05/11	30.000,00
30/06/2016	Envio ted ref a data 24/05/11	2.846,64
30/06/2016	Debito autorizado ref data 14/06/11	6.921,48
30/06/2016	Debito autorizado ref data 14/06/11	7.029,01

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791	
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 1351
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 6126241-1
79705 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.050 - CEF- (21) 6126241-1 PAB FIXO

Data	Natureza do Débito	Valor R$
30/06/2016	Envio ted ref a data 15/06/11	177.103,22
30/06/2016	Envio ted ref a data 15/06/11	115.165,99
30/06/2016	Envio ted ref a data 15/06/11	161.572,53
30/06/2016	Envio ted ref a data 15/06/11	27.008,84
30/06/2016	Envio ted ref a data 15/06/11	1.860,50
30/06/2016	Envio ted ref a data 15/06/11	1.948,30
30/06/2016	Envio ted ref a data 15/06/11	3.633,22
30/06/2016	Envio ted ref a data 21/07/11	27.038,25
30/06/2016	Debito aut ref data 28/07/11	1.472,46
30/06/2016	Predep cheque ref data 28/07/11	66,00
30/06/2016	Envio ted ref a data 29/07/11	8.251,00
30/06/2016	Deb aut ref data 23/08/11	3.416,67
30/06/2016	Preder chq ref data 31/08/11	26,95
30/06/2016	Envio ted ref a data 27/09/11	3.057,24
30/06/2016	Manut cad ref data 26/09/11	28,50
30/06/2016	Manut cad ref data 24/09/12	28,50
30/06/2016	Valor de tarifa ref data 31/12/13	1,02
30/06/2016	Rentab dif 2013 ref data 29/02/16	3,04
30/06/2016	Manut cad ref a data 21/10/10	28,50
30/06/2016	Envio d ted ref a data 29/12/10	618.670,87
30/06/2016	Predep chq 001 ref data 07/01/11	66,17
01/11/2016	Valor ref a rentabilidade do mês junho 2016 indevida	1,51
30/11/2016	Valor ref a rentabilidade do mês	4,37
	TOTAL:	**1.434.424,33**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 1352
No. Processo: 222086-7/2018

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 6126241-1
79705 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.050 - CEF- (21) 6126241-1 PAB FIXO

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
30/06/2016	Baixa do proc 396/11 bord 159 ref data 16/03/2011	107.767,16
30/06/2016	Rentabilidade do mês ref data	1.532,01
30/06/2016	Dalmar medic of caixa 07 nf 26 ref servc de lavagem ref data 11/11/2010	159.577,44
30/06/2016	Colonial viagens bord 576 passagens brasilia ref data 01/11/2011	2.846,64
30/06/2016	Lu souza com e rep ref mat pe ref data 11/11/2010	88.775,00
30/06/2016	Baixa do proc 1855/2010 ref data 21/03/2011	960,00
30/06/2016	Rio med ref a manutençao ref data 11/11/2010	95.978,87
30/06/2016	Soares e bozzi bord 975 op 1682 aquisicao de gas ref data 01/09/2011	8.251,00
30/06/2016	Dalmar medic op 1849 servc prestado ref data 20/10/11	149.015,79
30/06/2016	Baixa do proc 322/10 bord 1203 ref data 21/03/2011	69.798,59
30/06/2016	Preft municp bord 747 op 534 ref data 20/07/2011	3.416,67
30/06/2016	Centro de medc nuclear guanabara bord 131 ref data 29/06/11	4.404,80
22/07/2016	Valor ref a RP 616/2010 MLPA comercio a regularizar	70.350,53
22/07/2016	Valor ref a RP 456/2010 Labs exames complementares a regularizar	52.967,61
22/07/2016	Valor ref a RP 631/2010 Disa med equipo a regularizar	94.811,30
22/07/2016	Valor ref a RP 632/2010 Cirurgica ipanema regularizar	189.399,72
28/12/2016	Valor ref a anulaçao de arrecadaçao	4,97
31/12/2016	Valor ref a rentabilidade do mês	4,91
	TOTAL:	**1.099.863,01**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data 31/12/2016	Assinatura	
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista UFMSSG
CRC/RJ 088705-1
Mat. 40[illegible]

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 1353
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo I

DEPÓSITOS AINDA NÃO CREDITADOS NO EXTRATO

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal — Conta n. 6126241-1
79705 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.050 - CEF- (21) 6126241-1 PAB FIXO

Data	Número	Natureza do Depósito	Valor R$
08/12/2012	31112110047	VALOR DE CREDITOS DOS JUROS REF COMP 11/2012	10,74
		TOTAL:	**10,74**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016		
Responsável pelos Cheques			
Monica do C. Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo I

TCE-RJ
Fls. 1354
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 1946000004
Conta Referência: 0194/005/00126241-1
Nome: FMS SAO GONCALO FNS BLIN
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

30/12/2016	-	Saldo Atualizado	21,50C

TCE-RJ
Fls. 1355
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SAO GONCALO, RJ	0194	0055	31/08/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
0,6826	8,4676	8,4676	5,545491	5,583346

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS SAO GONCALO FNS BLINV	11.884.903/0001-07	006.00126241-1	12/2016	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	718,52C	129,568623
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	4,91C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	723,43C	129,568623
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79705 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.050 - CEF- (21) 6126241-1 PAB FIXO**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Laneto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				335.321,96	D
28/12/2016	Anulacao de Arrecadação N. 000009 anulação	37906/087265		4,97	335.316,99	D
	445110100000000003 Remuneração Deposito Bancário					
			0,00	4,97		

4/0196

TCE-RJ
Fls. 1356
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1357
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624044-3

Demonstração da Conta 79772 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.117 - CEF- (21) 624044-3 POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		7.911,93
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		9.779,35
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	17.691,28
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		17.691,28

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista I FMS
CRC/RJ 068705/O-7
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques Monica do C.Muniz Marques			Cargo Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1358
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo I

DEPÓSITOS AINDA NÃO CREDITADOS NO EXTRATO

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal — Conta n. 624044-3
79772 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.117 - CEF- (21) 624044-3 POUPANÇA

Data	Número	Natureza do Depósito	Valor R$
30/01/2016	duplici de receita	Valor ref a lançamento de receita em duplicidade	9.779,35
		TOTAL:	**9.779,35**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista / FMSG CRC/RJ 068705-4 Mat. 40791
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo I

TCE-RJ
Fls. 1359
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/013/00624044-3
Nome: FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor R$	Saldo R$
19/12/2016	000000	REM BASICA	0,14300000	11,24C	7.872,57C
19/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	39,36C	7.911,93C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado			7.911,93C

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79772 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.117 - CEF- (21) 624044-3 POUPANÇA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				17.640,68	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004738	38769/089012	50,60		17.691,28	D
	Valor ref. ao somatorio de rendimento do mês.					
	44511010000000003 Remuneração Deposito Bancario					
			50,60	0,00		

40796

TCE-RJ
Fls. 1360
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1361
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624043-5

Demonstração da Conta 79771 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.116 - CEF- (21) 624043-5 POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		117.785,49
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	**1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I**		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	117.785,49
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		117.785,49

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 088705/O-1
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

TCE-RJ
Fls. 1362
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/013/00624043-5
Nome: FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Lanç.	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor R$ / Saldo R$
19/12/2016	000000	REM BASICA	0,14300000	167,36C 117.199,49C
19/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	586,00C 117.785,49C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		117.785,49C

753,36

117.785,49

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79771 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.116 - CEF- (21) 624043-5 POUPANÇA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				117.032,13	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004737	38766/089006	753,36		117.785,49	D
	Valor ref. ao somatorio de rendimento do mês.					
	44511010000000003 Remuneração Deposito Bancário					
			753,36	0,00		

40996

TCE-RJ
Fls. 1363
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1364
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624045-1

Demonstração da Conta 79773 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.118 - CEF- (21) 624045-1 POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		492,01
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	492,01
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		492,01

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1365
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/013/00624045-1
Nome: FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Período	Nº Doc	Histórico		
19/12/2016	000000	REM BASICA	0,14300000	0,70C 489,56C
19/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	2,45C 492,01C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		492,01C

3,15

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79773 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.118 - CEF- (21) 624045-1 POUPANÇA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Historico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Laneto	Debito	Credito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				488,86	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004740	38775/089024	3,15		492,01	D
	Valor ref. ao somatorio de rendimento do mês.					
	445110100000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			3,15	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1366
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1367
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº 624081-8

Demonstração da Conta 3023 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.002 - 624081-8 (21) - POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2		SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016	62.683,09
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	62.683,09
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		62.683,09

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40781

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1368
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

3023

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/013/00624081-8
Nome: FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

01/12/2016	000000	REM BASICA	0,14280000	88,33C 61.946,39C
01/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	309,73C 62.256,12C
01/01/2017	000000	REM BASICA	0,18490000	115,11C 62.371,23C
01/01/2017	000000	CRED JUROS	0,00500000	311,86C 62.683,09C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		62.683,09C

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 3023 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.002 - 624081-8 (21) - POUPANÇA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Historico/Complemento Historico/Contra Partida		Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior					61.858,06	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004785 V		39225/089955	825,03		62.683,09	D
	445110100000000003	Remuneração Deposito Bancario					
				825,03	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1369
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº 6624027-0

Demonstração da Conta 2972 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.180 - CEF (21) 6624027-0 BLOCO DE INVESTIMENTO

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2		SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016	20.000,00
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		200.028,50
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		60.000,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	280.028,50
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	60.000,01	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		220.028,49

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data 31/12/2016	Assinatura Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40704	

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1371
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo I

DEPÓSITOS AINDA NÃO CREDITADOS NO EXTRATO

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal — Conta n. 6624027-0

2972 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.180 - CEF (21) 6624027-0 BLOCO DE INVESTIMENTO

Data	Número	Natureza do Depósito	Valor R$
31/12/2015	2015	VALOR REF A TRASFC PARA AJUSTE DE SALDO E CLASSIFC NO EXERCICO	200.000,00
09/11/2016	rem basica	Valor ref rem basica do mês a regul	0,35
09/11/2016	rem basica	Valor ref rem basica do mês a regul	1,14
15/11/2016	rem basica	Valor ref rem basica do mês a regul	5,46
15/11/2016	rem basica	Valor ref rem basica do mês a regul	21,55
		TOTAL:	**200.028,50**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791	
Responsável pelos Cheques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo I

Monica do C. Muniz Marques
Diretora Financeira - FMS

TCE-RJ
Fls. 1372
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 6624027-0
2972 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.180 - CEF (21) 6624027-0 BLOCO DE INVESTIMENTO

Data	Natureza do Débito	Valor R$
09/12/2014	ENVIO TED	60.000,00
	TOTAL:	**60.000,00**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data 31/12/2016	Assinatura	
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 1373
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo III

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 6624027-0
2972 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.180 - CEF (21) 6624027-0 BLOCO DE INVESTIMENTO

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
02/01/2016	Valor ref a transfc a regularizar	60.000,00
30/11/2016	Valor ref a diferença de liquidação	0,01
	TOTAL:	**60.000,01**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista CRC
CRC/RJ 058
Mat. 40791

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 1374
No. Processo: 222086-7/2018

2912

CAIXA

a CAIXA | atendimento | download | mapa do site | segurança | imprensa

Navegue pela CAIXA

SALDOS | EXTRATOS | INVESTIMENTOS | UTILITÁRIOS

Saiba Mais Meu Perfil Novo Acesso Sair

Extratos

:: Extrato das Contas Individuais

Agência Tipo Conta ou Selecione da lista

/ / 0194/006/00624027-0

Conta Vinculada:

Conta Referência: 0194/006/00624027-0

Nome: FMS SAO GONCALO FNSBCNV

Período: de: até: PESQUISAR

ou mês: Dezembro ano: 2016 PESQUISAR

Data Mov.	Nº Doc.	Histórico	Valor (R$)
30/12/2016	-	Saldo Atualizado	20.000,00C

MONEY PLANILHA TEXTO

VISUALIZAR IMPRESSÃO

Opções de Download:

Sua Segurança /

Help Desk - 3004-1104 para capitais e regiões metropolitanas ou 0800-726-0104 para as demais localidades
Suporte tecnológico e de navegação

Livro Razão Nº 1 **Conta: 2972 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.180 - CEF (21) 6624027-0 BLOCO DE INVESTIMENTO**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				220.028,49	D
			0,00	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1375
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1376
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº70577-2

Demonstração da Conta 79697 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.042 - BB -(21) 70577-2 FMS SUS AIH

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		5.293,39
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		271,33
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		388.178,20
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	393.742,92
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	1.867,20	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		391.875,72

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fons Contabilista / FMS CRC/RJ 068775/O-6 Mat. 40794

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1377
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo I

DEPÓSITOS AINDA NÃO CREDITADOS NO EXTRATO

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A — Conta n. 70577-2
79697 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.042 - BB -(21) 70577-2 FMS SUS AIH

Data	Número	Natureza do Depósito	Valor R$
29/02/2016	rend	Valor ref a rendimento de exercícios anteriores a regularizar	271,33
		TOTAL:	**271,33**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data: 31/12/2016	Assinatura	
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula: 101.875	Data: 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista FMSSG
CRC/RJ 097705-1
Mat. 40791

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo I

TCE-RJ
Fls. 1378
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 70577-2
79697 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.042 - BB -(21) 70577-2 FMS SUS AIH

Data	Natureza do Débito	Valor R$
24/08/2010	PENDC ANTERIORES - TED	130.856,06
15/10/2010	PENDC ANTERIORES - ESTORNO DE PAGMNTO MLPA COM, DIST E REP HOSP N 551	34.325,53
15/10/2010	PENDC ANTERIORES - ESTORNO D PAGMNTO MLPA COM, DIST REP HOSP N 552	21.219,22
22/11/2010	PENDC ANTERIORES - PAGMNTOS DIVERSOS AUTORIZADOS	35.027,88
08/04/2011	PENDC ANTERIORES - SAQUE PARA PAGMNTO VIA MALOTE	3.883,37
08/04/2011	PENDC ANTERIORES - SAQUE PARA PAGMNTO VIA MALOTE	17.521,25
28/04/2011	PENDC ANTERIORES - VALOR QUE SE TRANSFERE A TÍTULO DE EMPRESTIMO REF OFÍCIO 057/11	25.000,00
19/05/2011	PENDC ANTERIORES - TED	97.215,44
01/07/2011	PENDC ANTERIORES - SAQUE P PAGMNTO VIA MALOTE	19.102,70
20/07/2011	PENDC ANTERIORES - SAQUE P PAGMNTO VIA MALOTE	554,25
22/08/2011	PENDC ANTERIORES - SAQUE P PAGMNTO VIA MALOTE N 800	472,50
31/01/2016	Valor ref. a Baixa a menor do Proc.200/10 Bord 1037 NF 2038	3.000,00
	TOTAL:	**388.178,20**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data 31/12/2016	Assinatura	
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 4079-1

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 1379
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo III

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 70577-2
79697 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.042 - BB -(21) 70577-2 FMS SUS AIH

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
31/01/2016	Valor ref. a Baixa a maior do Proc.1029/11 Bord 548 NF 454	1.861,20
31/01/2016	Valor ref. a Baixa de Tarifa a maior	6,00
	TOTAL:	**1.867,20**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016	Robson Ramos Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791	
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 1380
No. Processo: 222086-7/2018

GOVERNO

Extrato conta corrente

796497

A33B241553905480020
24/05/2017 15:58:36

Cliente - Conta atual

Agência	394-8	
Conta corrente	70577-2	FUNDO MUN SAUDE - SUS AIH
Período do extrato	12 / 2016	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/08/2011		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2016		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB691416 SIRVAL C COSTA.

TCE-RJ
Fls. 1381
No. Processo: 222086-7/2018

Governo

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33B241553905480032
24/05/2017 16:02:49

Cliente

Agência	394-8
Conta	70577-2 FUNDO MUN SAUDE - SUS AIH
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	5.253,08			1.579,052314		
30/12/2016	SALDO ATUAL	5.293,39			1.579,052314		1.579,052314

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.253,08
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	40,31
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	40,31
SALDO ATUAL =	5.293,39

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: JB691416 SIRVAL C COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79697 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.042 - BB -(21) 70577-2 FMS SUS AIH**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				391.835,41	D
30/12/2016	Arrecadação N. 005215	56412/126387	40,31		391.875,72	D
	Valor da rentabilidade sobre aplicação financeira referente ao mês de DEZEMBRO de 2016					
	44511010000000003 Remuneração Depósito Bancario					
			40,31	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1382
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1383
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº71674-X

Demonstração da Conta 79700 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.045 - BB- (21) 71674-X FMS PPI VS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
11121000001...	4,00
TOTAL	4,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		2.245.307,06
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		15.365,28
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 4,00	2.260.672,34
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	236.086,54	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		2.024.581,80

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1384
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 71674-X
79700 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.045 - BB- (21) 71674-X FMS PPI VS

Data	Natureza do Débito	Valor R$
19/07/2011	PENDC ANTERIORES - TARIFA EXTRATO SOLICITADO NA AGÊNCIA	2,00
30/07/2016	Valor ref a diferença de pendc exercício 2015 a regul	15.363,28
	TOTAL:	**15.365,28**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data 31/12/2016	Assinatura	
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068795-1
Mat. 40791

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 1385
No. Processo: 222086-7/2018

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município
São Gonçalo

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 71674-X
79700 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.045 - BB- (21) 71674-X FMS PPI VS

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
31/03/2012	VALOR DE DIFERENÇA A VERIFICAR	0,70
31/08/2012	VALOR D RENDIMNTO	10,80
25/09/2012	VALOR REF A RECEBIMNTOS DIVERSOS	78.321,98
30/09/2012	RENDIMNTO	47,27
31/10/2012	RENDIMNTO	283,23
30/11/2012	RENDIMNTO	248,11
30/04/2013	VALOR REF A RENDIMENTO DO MES	287,65
30/05/2013	RENDIMNTO D MES	286,80
30/06/2013	RENDIMNTO D MES	314,57
30/07/2013	RENDIMNTO D MES	393,57
30/08/2013	RENDIMNTO D MES	395,15
30/09/2013	RENDIMNTO D MES	419,27
30/10/2013	RENDIMNTO D MES	491,60
30/11/2013	RENDIMNTO D MES	446,08
30/12/2013	RENDIMNTO D MES	513,93
30/01/2014	RENDIMNTO D MES	555,75
28/02/2014	REND D MES	531,44
30/03/2014	REND D MES	528,80
30/04/2014	REND D MES	576,94
30/05/2014	REND D MES	611,32
30/06/2014	REND D MES	586,23
30/07/2014	REND D MES	675,28
30/08/2014	REND D MES	620,26
30/09/2014	REND D MES	653,35
30/10/2014	REND D MES	687,55
30/11/2014	REND D MES	621,01
30/12/2014	REND D MES	729,93
30/01/2016	Valor ref a rend d mês a regul	14.872,71
29/02/2016	Valor ref a rend d mês a regul	14.295,17
30/03/2016	Valor ref a rend d mês a reg ul	16.730,04
30/04/2016	Valor ref a rend d mês a regul	15.245,41
30/05/2016	Valor ref a rend d mês a regul	16.130,14
30/06/2016	Valor ref a rend d mês a regul	17.126,88
30/07/2016	Valor ref a rend d mês a regul	16.503,74

Responsável pela Contabilidade		Cargo
Matrícula	Data: 31/12/2016	Assinatura

Robson Fonseca
Contabilista FMSSG
CRC/RJ 068205-1
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques		Diretora Financeira
Matrícula: 101.875	Data: 31/12/2016	Assinatura

40796

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 1386
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo III

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 71674-X
79700 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.045 - BB- (21) 71674-X FMS PPI VS

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
30/08/2016	Valor ref a rend d mês a regul	18.243,41
30/12/2016	Valor ref a rend d mês a regul	17.100,47
	TOTAL:	**236.086,54**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data 31/12/2016	Assinatura	
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista APMSSG
CRC/RJ 068205-1
Mat. 4078

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 1387
No. Processo: 222086-7/2018

GOVERNO

Extrato conta corrente

79700

A33S241605314918059
24/07/2017 16:27:26

Cliente - Conta atual

Agência	394-8
Conta corrente	71674-X VIGILANCIA EM SAUDE
Período do extrato	12 / 2016

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
09/06/2015		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2016		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB691416 SIRVAL C COSTA.

TCE-RJ
Fls. 1388
No. Processo: 222086-7/2018

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33S241605314918072
24/07/2017 16:31:36

Cliente

Agência	394-8
Conta	71674-X VIGILANCIA EM SAUDE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	2.228.206,59			669.789,400799		
30/12/2016	SALDO ATUAL	2.245.307,06			669.789,400799		669.789,400799

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.228.206,59
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	17.100,47
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	17.100,47
SALDO ATUAL =	2.245.307,06

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: JB691416 SIRVAL C COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79700 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.045 - BB- (21) 71674-X FMS PPI VS**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				2.024.581,80	D
			0,00	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1389
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79700 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.045 - BB- (21) 71674-X FMS PPI VS**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				2.024.581,80	D
			0,00	0,00		

40796

TCE-RJ
Fls. 1390
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1391
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº (21) 8129

Demonstração da Conta 79648 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.007 - BB- (21) 81295-1 DENGUE

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
01-2013	112.420,71
TOTAL	112.420,71

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		25.764,83
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		114.139,33
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	112.420,71	139.904,16
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	3.137,62	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		24.345,83

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

TCE-RJ
Fls. 1392
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A — Conta n. (21) 8129
79648 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.007 - BB- (21) 81295-1 DENGUE

Data	Natureza do Débito	Valor R$
08/02/2012	FOLHA D PAGMNTO	21.940,53
08/02/2012	FOLHA D PAGMNTO	89.078,13
08/02/2012	FOLHA D PAGMNTO	1.266,01
08/02/2012	FOLHA D PAGMNTO	1.849,04
30/01/2016	Valor a regularizar	5,62
	TOTAL:	**114.139,33**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data 31/12/2016	Assinatura	
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Matrícula 40791

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 1393
No. Processo: 222086-7/2018

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. (21) 8129
79648 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.007 - BB- (21) 81295-1 DENGUE

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
11/01/2013	DEVOLUÇÃO EM 11-01-2013	601,68
11/01/2013	DEVOLUÇÃO EM 11-01-2013	601,68
11/01/2013	DEVOLUÇÃO EM 11-01-2013	601,68
29/02/2016	Valor ref ao rend d mês a regularizar	164,03
30/03/2016	Valor ref ao rend d mês a regularizar	191,98
30/05/2016	Valor ref ao rend d mês a regularizar	185,09
30/06/2016	Valor ref ao rend d mês a regularizar	196,54
30/07/2016	Valor ref ao rend d mês a regularizar	189,38
30/08/2016	Valor ref ao rend d mês a regularizar	209,34
30/12/2016	Valor ref ao rend d mês a regularizar	196,22
	TOTAL:	**3.137,62**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791	
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 1394
No. Processo: 222086-7/2018

7964

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33D281553095244036
28/06/2017 16:33:10

Cliente

Agência	394-8
Conta	81295-1 FMS-FOLHA DA DENGUE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	25.568,61			7.685,813937		
30/12/2016	SALDO ATUAL	25.764,83			7.685,813937		7.685,813937

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	25.568,61
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	196,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	196,22
SALDO ATUAL =	25.764,83

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Ultimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: JB691416 SIRVAL C COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 1395
No. Processo: 222086-7/2018

Governo

Extrato conta corrente

A33D281553095244034
28/06/2017 16:33:00

Cliente - Conta atual

Agência	394-8	
Conta corrente	81295-1	FMS-FOLHA DA DENGUE
Período do extrato	12/2016	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
08/02/2013		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2016		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB691416 SIRVAL C COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79648 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.007 - BB- (21) 81295-1 DENGUE**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Laneto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				24.345,83	D
			0,00	0,00		

Emissão: 08/12/2017 16:13:09

Folha: 1

TCE-RJ
Fls. 1396
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1397
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº25190-9

Demonstração da Conta 79652 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.011 - BB- (21) 25190-9 CAPS SAUDE MENTAL

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2		SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016	0,00
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		68.876,40
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		1.259.479,51
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	1.328.355,91
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	1.313.307,81	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		15.048,10

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSS
CRC/RJ 088705-1
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

TCE-RJ
Fls. 1398
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo I

DEPÓSITOS AINDA NÃO CREDITADOS NO EXTRATO

Órgão/Entidade/Fundo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município
São Gonçalo

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 25190-9
79652 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.011 - BB- (21) 25190-9 CAPS SAUDE MENTAL

Data	Número	Natureza do Depósito	Valor R$
01/11/2012	31118121002	VALOR DO REPASSE ESTADUAL CONFORME AVISO DE RECEBIMNTO EM 12/09/2012	27.479,41
01/11/2012	31118121002	VALOR DO REPASSE ESTADUAL CONFORME AVISO DE RECEBIMENTO EM 23/10/2012	34.484,06
01/11/2012	31118121002	VALOR DO REPASSE ESTADUAL CONFORME AVISO DE RECEBIMENTO EM 23/10/2012	2.728,00
30/04/2015	2015	TRANFC DE SALDO P CONTA CORRETA P REGUL DE SALDO	4.184,93
		TOTAL:	68.876,40

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791	
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo I

TCE-RJ
Fls. 1399
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 25190-9
79652 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.011 - BB- (21) 25190-9 CAPS SAUDE MENTAL

Data	Natureza do Débito	Valor R$
02/12/2011	PENDC DE ANOS ANTERIRES LOCALIZADOS NA PLANILHA EXCEL ANEXO II REF A DEZEMBRO	152.770,64
31/05/2012	VALOR REF A RESGATE	3.000,00
30/01/2015	VALOR A VERIFC C TESOURARIA P REGUL	11.436,43
30/10/2015	TRANSFERENCIA	957.000,00
04/03/2016	Transfc deposito judicial	2.807,85
28/04/2016	Valor referente a transfc deposito judicial	1.072,58
28/04/2016	Valor referente a transfc deposito judicial	2.411,35
13/05/2016	Valor referente ao somatorio das transfc deposito judicial	18.606,15
30/08/2016	Valor referente a transfc deposito judicial	3.834,10
31/08/2016	Tarifa bancaria	114,70
26/09/2016	Valor referente a transfc deposito judicial	2.498,74
30/09/2016	Valor referente a tarifa bancaria	114,70
27/10/2016	Valor referente ao somatório das transfc deposito judicial	103.812,27
	TOTAL:	**1.259.479,51**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data: 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista - FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 407861

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula: 101.875	Data: 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 1400
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo III

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 25190-9
79652 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.011 - BB- (21) 25190-9 CAPS SAUDE MENTAL

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
01/12/2011	PENDC DE ANOS ANTERIROES LOCALIZADOS NA PLANILHA EXCEL ANEXO III REF A DEZEMBRO	183.999,00
12/09/2012	RECEBIMENTO DIVERSOS	27.479,41
23/10/2012	RECEBIMNTOS DIVERSOS	34.484,06
23/10/2012	RECEBIMNTOS DIVERSOS	2.728,00
01/11/2012	PG NE PROC 878/12 BORD 380 OP 2791	3.000,00
30/01/2014	RECEBIMENTOS DIVERSOS	4.072,96
29/09/2014	RECB DIVERSOS	44.525,58
20/11/2014	RECEB DIVERSOS	45.522,51
20/11/2014	RECEB DIVERSOS	160.681,91
05/12/2014	RECEB DIVERSOS	55.591,03
26/02/2015	RECEB DIVERSOS	57.821,28
26/02/2015	RECEB DIVERSOS	117.818,60
20/01/2016	Valor de diferença referente a lanaçamento de ajuste a regularizar	20.000,00
02/03/2016	Recebimento fornecedor	130.176,50
02/03/2016	Recebimento fornecedor	10.796,62
07/10/2016	Valor de transfc p ajuste de classificação de lanç indevido a regularizar	414.610,35
	TOTAL:	**1.313.307,81**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016	Robson Fonseca Contabilista - FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791	
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 1401
No. Processo: 222086-7/2018

Governo

Extrato conta corrente

49652

A33G021029372264020
02/06/2017 10:44:27

Cliente - Conta atual

Agência	394-8	
Conta corrente	25190-9	PMS CAPS SAUDE MENTAL
Período do extrato	12/2016	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/10/2016		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2016		S A L D O			0,00 C

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 02/06/2017 R$ 529,31. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JB691416 SIRVAL C COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 1402
No. Processo: 222086-7/2018

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G021029372264033
02/06/2017 10:47:44

Cliente

Agência	394-8
Conta	25190-9 PMS CAPS SAUDE MENTAL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2016

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JB691416 SIRVAL C COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79652 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.011 - BB- (21) 25190-9 CAPS SAUDE MENTAL**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				15.048,10	D
			0,00	0,00		

M. A. 40796

TCE-RJ
Fls. 1403
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1404
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº59913-1

Demonstração da Conta 79665 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.010 - BB- (21) 59913-1 FMS- PAB FIXO

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
11121000001	32,92
TOTAL	32,92

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		791,02
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,92
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		1.591.039,60
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	**3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados**	Subtotal 32,92	1.591.831,54
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	1.439.075,75	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		152.722,87

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791
Responsável pelos Cheques Monica do C.Muniz Marques			Cargo Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1405
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo I

DEPÓSITOS AINDA NÃO CREDITADOS NO EXTRATO

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A — Conta n. 59913-1

79665 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.010 - BB- (21) 59913-1 FMS- PAB FIXO

Data	Número	Natureza do Depósito	Valor R$
30/12/2015	2015	VALOR D REND EM DUPLIC	0,92
		TOTAL:	**0,92**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016		
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 087705-1
Mat. 40791

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo I

TCE-RJ
Fls. 1406
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 59913-1
79665 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.010 - BB- (21) 59913-1 FMS- PAB FIXO

Data	Natureza do Débito	Valor R$
29/11/2011	PENDC ANTERIORES - LOCALIZADAS NA PLANILHA DO EXCEL ANEXO II REF A DEZEMBRO DE 2011	1.591.038,80
30/01/2016	Valor a classificar	0,80
	TOTAL:	**1.591.039,60**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016	Robson Fonseca Contabilista/TEMESC CRC/RJ 087705-1 Mat. 40796	
Responsável pelos Cheques			Diretora Financeira
Monica do C.Muniz Marques			
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 1407
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo III

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 59913-1
79665 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.010 - BB- (21) 59913-1 FMS- PAB FIXO

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
31/05/2001	Valor referente credito de juros	1,72
29/11/2011	PENDC ANTERIORES - LOCALIZADA NA PLANILHA EXCEL ANEXO III REF A DEZEMBRO 2011	516.490,01
22/07/2016	Valor ref a bx d RP 24/2010 a regularizar	341.666,67
22/07/2016	Valor ref a bx d RP 24/2010 a regularizar	298.267,16
22/07/2016	Valor ref a bx d RP 668/2010 a regularizar	44.259,29
22/07/2016	Valor ref a bx d RP 459/2010 a regularizar	238.384,88
30/12/2016	Valor ref a rend do mês a regularizar	6,02
	TOTAL:	**1.439.075,75**

Responsavel pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data	Assinatura	
	31/12/2016		
Responsável pelos Cheques			
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40796

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 1408
No. Processo: 222086-7/2018

19665

GOVERNO

Extrato conta corrente

A336291608098895011
29/06/2017 16:17:23

Cliente - Conta atual

Agência	394-8	
Conta corrente	59913-1	FMS-PAB FIXO
Período do extrato	12/2016	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
04/02/2011		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2016		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB691416 SIRVAL C COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79665 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.010 - BB- (21) 59913-1 FMS- PAB FIXO**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				152.722,87	D
			0,00	0,00		

40796

TCE-RJ
Fls. 1409
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1410
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº6624046-7

Demonstração da Conta 79746 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.091 - CEF- (21) 6624046-7 FMS SG FNS BLINV

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 30/12/2016		9,59
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		2.554,52
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	2.564,11
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		2.564,11

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista - FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 42791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1411
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 6624046-7
79746 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.091 - CEF- (21) 6624046-7 FMS SG FNS BLINV

Data	Natureza do Débito	Valor R$
02/01/2016	VALOR DE TRANSFC PARA PAG DE BAIXA A SER REGULARIZADO REFERENTE A DEZ/14	2.554,52
	TOTAL:	**2.554,52**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista 1 FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791 40796
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 1412
No. Processo: 222086-7/2018

79746

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	194600004
Conta Referência:	0194/006/00624046-7
Nome:	FMS SAO GONCALO FNSBLINV
Período:	de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

30/12/2016	-	Saldo Atualizado	0,58C

TCE-RJ
Fls. 1413
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SAO GONCALO, RJ	0194	0055	13/01/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
0,6826	8,4676	8,4676	5,545491	5,583346

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS SAO GONCALO FNSBLINV	11.884.903/0001-07	006.00624046-7	12/2016	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,002365
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,002365
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe

TCE-RJ
Fls. 1414
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79746 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.091 - CEF- (21) 6624046-7 FMS SG FNS BLINV**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				2.564,11	D
			0,00	0,00		

Emissão: 08/12/2017 18:55:44

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº6624035-1

Demonstração da Conta 79874 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.168 - CEF - (21) 6624035-1 INV. UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -UPA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		25,56
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	**1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I**		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		127.450,54
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	127.476,10
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		127.476,10

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista / SMSSG CRC/RJ 066705-1 Mat. 40791 40746

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1416
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 6624035-1

79874 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.168 - CEF - (21) 6624035-1 INV. UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -UPA

Data	Natureza do Débito	Valor R$
	TOTAL:	0,00

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 1417
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/006/00624035-1
Nome: FMS SAO GONCALO FNSBLINV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		25,55C

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79874 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.168 - CEF - (21) 6624035-1 INV. UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -UPA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				127.476,10	D
			0,00	0,00		

40796

TCE-RJ
Fls. 1418
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1419
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº96242-8

Demonstração da Conta 79714 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.059 - CEF- (21) 96242-8

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		36,58
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,10
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	36,68
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		36,68

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista - HMSSG
CRCRJ 066705-1
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1420
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo I

DEPÓSITOS AINDA NÃO CREDITADOS NO EXTRATO

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal — Conta n. 96242-8
79714 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.059 - CEF- (21) 96242-8

Data	Número	Natureza do Depósito	Valor R$
30/11/2016	rend	Lançamento de rend em duplicidade a regul	0,10
		TOTAL:	**0,10**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data: 31/12/2016	Assinatura	
Responsável pelos Cheques: Monica do C Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matrícula: 101.875	Data: 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

40796

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo I

TCE-RJ
Fls. 1421
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	194600004
Conta Referência:	0194/006/00096242-8
Nome:	FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Período:	de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov.		Histórico		Valor (R$)
30/12/2016	-	Saldo Atualizado	-	21,50C

TCE-RJ
Fls. 1422
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SAO GONCALO, RJ	0194	0055	12/01/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
0,6826	8,4676	8,4676	5,545491	5,583345

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS SAO GONCALO FNS BLINV	11.884.903/0001-07	006.00096242-8	12/2016	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	14,98C	2,701067
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,10C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	15,08C	2,701067
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79714 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.059 - CEF- (21) 96242-8**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Laneto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				36,58	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004734	38757/088988	0,10		36,68	D
	Valor da rentabilidade do mês					
	44511010000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			0,10	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1423
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1424
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº96244-4

Demonstração da Conta 79715 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.060 - CEF- (21) 96244-4 SAMU

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		11,84
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		85,50
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	97,34
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		97,34

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista / FMS-SG CRC/RJ 068704-1 Mat. 40791
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1425
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 96244-4
79715 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.060 - CEF- (21) 96244-4 SAMU

Data	Natureza do Débito	Valor R$
01/12/2010	PENDC ANTERIROES- VALOR REF A MANUT CAD	28,50
28/10/2011	PENDC ANTERIROES - VALOR REF A MANUT CAD	28,50
11/12/2014	MANUT CAD	28,50
	TOTAL:	**85,50**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 088705-1 Mat. 40791 40796
Responsável pelos Cheques Monica do C Muniz Marques			Cargo Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 1426
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIX4: 194600004
Conta Referência: 0194/006/00096244-4
Nome: FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data	Nº Doc.	Histórico	Valor (R$)	Tipo
30/12/2016	-	Saldo Atualizado	11,83	C

TCE-RJ
Fls. 1427
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SAO GONCALO, RJ	0194	0055	12/01/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
0,6826	8,4676	8,4676	5,545491	5,583346

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS SAO GONCALO FNS BLINV	11.884.903/0001-07	006.00096244-4	12/2016	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,002155
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,002155
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79715 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.060 - CEF- (21) 96244-4 SAMU**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				97,34	D
			0,00	0,00		

4 of 76

TCE-RJ
Fls. 1428
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1429
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº39762-8

Demonstração da Conta 79661 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.00.006 - BB- (21) 39762-8 MEDIA/ALTA COMP. DA VIGILÂNCIA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		54.364,83
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		689,19
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	55.054,02
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		55.054,02

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista FEMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 4074-1

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1430
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo I

DEPÓSITOS AINDA NÃO CREDITADOS NO EXTRATO

Órgão/Entidade/Fundo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município
São Gonçalo

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A
Conta n. 39762-8
79661 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.006 - BB- (21) 39762-8 MEDIA/ALTA COMP. DA VIGILÂNCIA

Data	Número	Natureza do Depósito	Valor R$
30/04/2015	7274	TRANSFC D SALDO P CONTA PARA REGUL	636,59
30/04/2015	7274	TRANSFC DE SALDO P CONTA CORRETA P REGUL	52,60
		TOTAL:	**689,19**

Responsável pela Contabilidade

Cargo

Matrícula | Data 31/12/2016 | Assinatura

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 088705/1
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques
Monica do C.Muniz Marques

Cargo
Diretora Financeira

Matrícula 101.875 | Data 31/12/2016 | Assinatura

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo I

TCE-RJ
Fls: 1431
No. Processo: 222086-7/2018

79663

A336221247929701011
22/02/2017 12:55:40

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	394-8	
Conta corrente	39762-8	F M A C VIG SANITARIA
Período do extrato	12/2016	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
22/12/2010		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2016		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J6353603 MONICA DO CARMO MUNIZ MARQUES

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 1432
No. Processo: 222086-7/2018

A336221247929701015
22/02/2017 12:57:03

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	394-8
Conta	39762-8 F M A C VIG SANITARIA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2016

S PUBLICO CLASSICO - CNPJS PUBLICO CLASSICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	47.974,45			6.447,259779		
30/12/2016	SALDO ATUAL	48.426,96			6.447,259779		6.447,259779

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	47.974,45
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	452,51
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	452,51
SALDO ATUAL =	48.426,96

Valor da Cota

30/11/2016	7,441060065
30/12/2016	7,511246400

Rentabilidade

No mês	0,9432
No ano	11,7156
Últimos 12 meses	11,7156

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	5.892,65			1.771,304663		
30/12/2016	SALDO ATUAL	5.937,87			1.771,304663		1.771,304663

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.892,65
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	45,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	45,22
SALDO ATUAL =	5.937,87

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J6353603 MONICA DO CARMO MUNIZ MARQUES

TCE-RJ
Fls. 1433
No. Processo: 222086-7/2018

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79661 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.006 - BB- (21) 39762-8 MEDIA/ALTA COMP. DA VIGILÂNCIA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				54.556,29	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004890 Valor referente a rentabilidade do mês 445110100000000003 Remuneração Deposito Bancario	39811/091154	452,51		55.008,80	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004891 Valor referente a rentabilidade do mês 445110100000000003 Remuneração Deposito Bancario	39814/091160	45,22		55.054,02	D
			497,73	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1434
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº96243-6

Demonstração da Conta 79716 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.061 - CEF- (21) 96243-6 NEFROLOGICA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		92,45
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		715.252,82
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	715.345,27
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		715.345,27

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1435
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 96243-6
79716 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.061 - CEF- (21) 96243-6 NEFROLOGICA

Data	Natureza do Débito	Valor R$
01/12/2010	PENDC ANTERIORES - VALOR REF A MANUT CAD	28,50
11/05/2011	PENDC ANTERIORES -ENVIO TED	361.790,73
11/05/2011	PENDC ANTERIORES - ENVIO TED	353.376,59
28/10/2011	PENDC ANTERIROES - VALOR REF A MANUT CAD	28,50
11/12/2014	MANUT CAD	28,50
	TOTAL:	**715.252,82**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40746

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 1436
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	194600004
Conta Referência:	0194/006/00096243-6
Nome:	FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Período:	de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

30/12/2016	-	Saldo Atualizado		21,50C

TCE-RJ
Fls. 1437
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SAO GONCALO, RJ	0194	0055	06/04/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
0,6826	8,4676	8,4676	5,545491	5,583346

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS SAO GONCALO FNS BLINV	11.884.903/0001-07	006.00096243-6	12/2016	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	70,47C	12,707229
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,48C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	70,95C	12,707229
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79716 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.061 - CEF- (21) 96243-6 NEFROLOGICA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				715.344,79	D
30/12/2016	Arrecadação N. 005069	40537/092606	0,48		715.345,27	D
	Valor referente a rentabilidade do mês					
	4451101000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			0,48	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1438
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1439
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº006240621

Demonstração da Conta 3158 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.022 - CEF - 00624062 - 1 (21) - POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		589.570,00
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	589.570,00
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	143.084,42	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		446.485,58

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca 40796
Contabilista / EMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1440
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo III

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 006240621
3158 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.022 - CEF - 00624062 - 1 (21) - POUPANÇA

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
30/11/2016	Valor a regul	139.034,65
30/12/2016	Valor ref ao somatório da rem basica e cred juros d mês	4.049,77
	TOTAL:	**143.084,42**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data 31/12/2016	Assinatura	
Responsável pelos Cheques: Monica do C Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / HMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40760-8

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 1441
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

3158

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/013/00624062-1
Nome: FVS SAO GONCALO FVS BLIV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

16/12/2016	000000	REV BASICA	0,19070000	1.116,55C 586.456,82C
16/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	2.933,18C 589.570,00C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		589.570,00C

Livro Razão Nº 1 **Conta: 3158 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.022 - CEF - 00624062 - 1 (21) - POUPANÇA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				446.485,58	D
			0,00	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1442
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1443
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº66240980

Demonstração da Conta 2959 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.177 - CEF (21) 66240980 - INV. INCENTIVO P/CONST. DE POLOS DE ACAD.

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

		SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016	3,41
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	**1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I**		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	**3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados**	Subtotal 0,00	3,41
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		3,41

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FEMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791 40736

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

TCE-RJ
Fls. 1444
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

2959

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	194600004
Conta Referência:	0194/006/00624098-0
Nome:	FMS SAO GONCALO FNSCONVENENTE
Período:	de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

30/12/2016	-	Saldo Atualizado	3,40C

TCE-RJ
Fls. 1445
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SAO GONCALO, RJ	0194	0055	12/01/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
0,6826	8,4676	8,4676	5,545491	5,583346

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS SAO GONCALO FNSCONVENENTE	11.884.903/0001-07	006.00624098-0	12/2016	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,002140
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,002140
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 2959 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.177 - CEF (21) 66240980 - INV. INCENTIVO P/CONST. DE POLOS DE ACAD. SAÚDE**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				3,41	D
			0,00	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1446
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1447
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº6624026-2

Demonstração da Conta 2970 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.178 - CEF- (21) 6624026-2 -INCENT. PARA CONST. DE ACADEMIAS DA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		20.000,00
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	20.000,00
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		20.000,00

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista CRMSSG CRC/RJ 088795-1 Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1448
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

2970

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GovConta CAIXA:
Conta Referência: 194600004
Nome: 0194/006/00624026-2
Período: FMS SAO GONCALO FNSBLINV
de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov.	Nro. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		20.000,00C

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 2970 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.178 - CEF- (21) 6624026-2 -INCENT. PARA CONST. DE ACADEMIAS DA SAUDE INTERM.**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				20.000,00	D
			0,00	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1449
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº6624030-0

Demonstração da Conta 2974 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.182 - CEF (21) 6624030-0 -INC. PARA CONST. DE ACADEMIAS DA SAÚDE

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		20.000,00
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	20.000,00
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		20.000,00

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura Robson Fonseca Contabilista FMSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40781	

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1451
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

2414

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/006/00624030-0
Nome: FMS SAO GONCALO FNSBLINV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		20.000,00C

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 2974 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.182 - CEF (21) 6624030-0 -INC. PARA CONST. DE ACADEMIAS DA SAÚDE INTERM.**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Laneto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				20.000,00	D
			0,00	0,00		

Emissão: 08/12/2017 15:14:35

Folha: 1

TCE-RJ
Fls. 1452
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1453
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº0096243-9

Demonstração da Conta 3141 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.018 - 0096243-9 (21) - POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		436.107,03
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	436.107,03
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		436.107,03

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson [illegible] Contabilista / EMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1454
No. Processo: 222086-7/2018

3141

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194800000-
Conta Referência: 0194/013/00096243-9
Nome: FVS SAO GONCALO FVS BLIX/
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

10/12/2016	000000	REV BASICA	0,16420000	711,36C	433.537,34C
10/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	2.169,69C	436.107,03C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado			436.107,03C

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 3141 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.018 - 0096243-9 (21) - POUPANÇA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				433.225,98	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004914	39917/091366	711,36		433.937,34	D
	Valor da rentabilidade ref a rem basica do mês					
	445110100000000003 Remuneração Depósito Bancário					
30/12/2016	Arrecadação N. 004915	39920/091372	2.169,69		436.107,03	D
	Valor da rentabilidade ref a cred juros do mês					
	445110100000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			2.881,05	0,00		

40.736

TCE-RJ
Fls. 1455
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1456
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº0096244-7

Demonstração da Conta 3142 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.019 - 0096244-7 (21) - POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		92.292,03
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	92.292,03
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		92.292,03

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista FMSSG
CRC/RS 088765-1
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1457
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

3148

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	194600004
Conta Referência:	0194/013/00096244-7
Nome:	FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Período:	de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
10/12/2016	000000	REM BASICA	0,16420000	150,54C	91.832,87C
10/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	459,16C	92.292,03C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		92.292,03C	

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 3142 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.019 - 0096244-7 (21) - POUPANÇA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contabil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				91.682,33	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004906	39860/091252	150,54		91.832,87	D
	Valor da rentabilidade ref a rem basica do mês					
	445110100000000003 Remuneração Deposito Bancário					
30/12/2016	Arrecadação N. 004907	39863/091258	459,16		92.292,03	D
	Valor da rentabilidade ref a cred juros do mês					
	445110100000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			609,70	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1458
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1459
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624010-9

Demonstração da Conta 3143 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.020 - 624010-9 (21) - POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		18.032.750,18
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	18.032.750,18
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		18.032.750,18

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40796-1
Responsável pelos Cheques: Monica do C Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1460
No. Processo: 222086-7/2018

Cliente: FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Agência: 194 - SAO GONCALO, RJ Operação: 013 - Poupança Pessoa Física Conta: 00624010 - 9
Período de solicitação do Extrato: 12/2014 à 01/2017

3143

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
04/09/2015	000000	CRED JUROS	2.652,23 C	17.349.622,88 C
09/09/2015	000000	REM BASICA	1.288,80 C	
09/09/2015	000000	CRED JUROS	3.006,44 C	17.353.918,12 C
17/09/2015	000000	REM BASICA	1.130,08 C	
17/09/2015	000000	CRED JUROS	2.540,61 C	17.357.588,81 C
20/09/2015	000000	REM BASICA	1.095,95 C	
20/09/2015	000000	CRED JUROS	4.286,52 C	17.362.971,28 C
22/09/2015	000000	REM BASICA	19.389,63 C	
22/09/2015	000000	CRED JUROS	50.669,79 C	17.433.030,70 C
23/09/2015	021016	DEB.AUTOR.	123.400,94 D	17.309.629,76 C
25/09/2015	000000	REM BASICA	1.688,18 C	
25/09/2015	000000	CRED JUROS	5.104,37 C	17.316.622,31 C
26/09/2015	000000	REM BASICA	722,98 C	
26/09/2015	000000	CRED JUROS	2.673,39 C	17.320.018,68 C
27/09/2015	000000	REM BASICA	1.241,30 C	
27/09/2015	000000	CRED JUROS	4.817,46 C	17.326.077,44 C
29/09/2015	012296	TEV MESM T	900.000,00 D	
29/09/2015	012313	TEV MESM T	600.000,00 D	15.826.077,44 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
		SALDO ANTERIOR		15.826.077,44 C
01/10/2015	000000	REM BASICA	3.502,12 C	
01/10/2015	000000	CRED JUROS	11.135,34 C	15.840.714,90 C
04/10/2015	000000	REM BASICA	834,30 C	
04/10/2015	000000	CRED JUROS	2.669,66 C	15.844.218,86 C
09/10/2015	000000	REM BASICA	1.002,53 C	
09/10/2015	000000	CRED JUROS	3.026,49 C	15.848.247,88 C
11/10/2015	466833	CRED TEV	500.000,00 C	16.348.247,88 C
17/10/2015	000000	REM BASICA	629,14 C	
17/10/2015	000000	CRED JUROS	2.556,46 C	16.351.433,48 C
20/10/2015	000000	REM BASICA	1.383,71 C	
20/10/2015	000000	CRED JUROS	4.314,87 C	16.357.132,06 C
22/10/2015	000000	REM BASICA	18.723,94 C	
22/10/2015	000000	CRED JUROS	50.399,75 C	16.426.255,75 C
25/10/2015	000000	REM BASICA	1.300,94 C	
25/10/2015	000000	CRED JUROS	5.136,39 C	16.432.693,08 C
26/10/2015	000000	REM BASICA	9,01 C	
26/10/2015	000000	CRED JUROS	28,35 C	16.432.730,44 C
27/10/2015	073615	DEB.AUTOR.	409.698,00 D	
27/10/2015	074015	DEB.AUTOR.	248.500,00 D	15.774.532,44 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
		SALDO ANTERIOR		15.774.532,44 C
01/11/2015	000000	REM BASICA	3.583,36 C	
01/11/2015	000000	CRED JUROS	11.208,93 C	15.789.324,73 C
04/11/2015	000000	REM BASICA	974,47 C	
04/11/2015	000000	CRED JUROS	2.687,88 C	
04/11/2015	025216	DEB.AUTOR.	167.780,10 D	15.625.206,98 C
07/11/2015	074316	DEB.AUTOR.	115.900,00 D	15.509.306,98 C
09/11/2015	000000	REM BASICA	918,57 C	
09/11/2015	000000	CRED JUROS	3.046,21 C	15.513.271,76 C
11/11/2015	000000	REM BASICA	874,50 C	
11/11/2015	000000	CRED JUROS	2.504,37 C	15.516.650,63 C
17/11/2015	000000	REM BASICA	798,52 C	
17/11/2015	000000	CRED JUROS	2.573,23 C	15.520.022,38 C
30/11/2015	000000	REM BASICA	1.287,06 C	
20/11/2015	000000	CRED JUROS	4.342,88 C	15.525.652,32 C
22/11/2015	000000	REM BASICA	13.078,28 C	
22/11/2015	000000	CRED JUROS	50.717,15 C	15.589.447,75 C
25/11/2015	000000	REM BASICA	612,04 C	
25/11/2015	000000	CRED JUROS	1.902,64 C	15.591.962,43 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
		SALDO ANTERIOR		15.591.962,43 C
01/12/2015	000000	REM BASICA	3.217,28 C	
01/12/2015	000000	CRED JUROS	11.281,06 C	15.606.460,77 C
04/12/2015	000000	REM BASICA	376,41 C	
04/12/2015	000000	CRED JUROS	1.284,80 C	15.608.121,98 C
09/12/2015	000000	REM BASICA	979,66 C	
09/12/2015	000000	CRED JUROS	3.066,34 C	15.612.167,98 C
11/12/2015	000000	REM BASICA	691,14 C	
11/12/2015	000000	CRED JUROS	2.520,35 C	15.615.379,47 C
13/12/2015	157323	CRED TEV	−2.333.311,78 C	17.948.691,25 C
17/12/2015	000000	REM BASICA	995,13 C	
17/12/2015	000000	CRED JUROS	2.591,07 C	17.952.277,45 C
20/12/2015	000000	REM BASICA	1.576,49 C	
20/12/2015	000000	CRED JUROS	4.372,48 C	17.958.226,42 C
22/12/2015	000000	REM BASICA	21.254,79 C	
22/12/2015	000000	CRED JUROS	51.077,00 C	18.030.558,21 C
25/12/2015	000000	REM BASICA	646,69 C	
25/12/2015	000000	CRED JUROS	1.915,38 C	18.033.120,28 C
29/12/2015	044544	TEV MESM T	370,10 D	18.032.750,18 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
		SALDO ANTERIOR		18.032.750,18 C
01/01/2017	000000	REM BASICA	4.192,60 C	
01/01/2017	000000	CRED JUROS	11.358,43 C	18.048.301,21 C
04/01/2017	000000	REM BASICA	541,28 C	
04/01/2017	000000	CRED JUROS	1.293,93 C	18.050.136,42 C
09/01/2017	000000	REM BASICA	1.021,88 C	
09/01/2017	000000	CRED JUROS	3.086,78 C	18.054.245,08 C
11/01/2017	000000	REM BASICA	1.079,04 C	
11/01/2017	000000	CRED JUROS	2.538,35 C	18.057.862,47 C
13/01/2017	000000	REM BASICA	4.990,95 C	
13/01/2017	000000	CRED JUROS	11.691,51 C	18.074.544,93 C
17/01/2017	000000	REM BASICA	860,37 C	
17/01/2017	000000	CRED JUROS	2.608,33 C	18.078.013,63 C
20/01/2017	000000	REM BASICA	1.850,90 C	
20/01/2017	000000	CRED JUROS	4.403,59 C	18.084.268,12 C
22/01/2017	000000	REM BASICA	17.011,55 C	
22/01/2017	000000	CRED JUROS	51.417,45 C	18.152.697,12 C
25/01/2017	000000	REM BASICA	732,32 C	
25/01/2017	000000	CRED JUROS	1.926,77 C	18.155.356,21 C

Livro Razão Nº 1 **Conta: 3143 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.020 - 624010-9 (21) - POUPANÇA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				15.591.962,43	D
13/12/2016	Lancamento a Debito	40656/092844	2.333.311,78		17.925.274,21	D
	Valor referente a transferência entre contas					
	111113001000000054 CEF - (21) 624010-6 PFVPS					
29/12/2016	Lancamento a Credito	40660/092851		370,10	17.924.904,11	D
	Valor d transf entre contas					
	111113001000000054 CEF - (21) 624010-6 PFVPS					
30/12/2016	Arrecadação N. 005097	40657/092846	107.846,07		18.032.750,18	D
	Valor da rentabilidade ref ao somatório da rem basica e cred juros do mês					
	445110100000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			2.441.157,85	370,10		

TCE-RJ
Fls. 1461
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1462
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº126244-9

Demonstração da Conta 3144 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.021 - 126244-9 (21) - POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2		SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016	417.310,49
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	417.310,49
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		417.310,49

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contador CRC/RJ 088705-1
Mat. 4078

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1463
No. Processo: 222086-7/2018

3144

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/013/00126244-9
Nome: FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
10/12/2016	000000	REM BASICA	0,16420000	680,70C	415.234,32C
10/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	2.076,17C	417.310,49C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado			417.310,49C

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 3144 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.021 - 126244-9 (21) - POUPANÇA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				414.553,62	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004916	39923/091378	680,70		415.234,32	D
	Valor da rentabilidade referente a rem basica do mês					
	445110100000000003 Remuneração Depósito Bancário					
30/12/2016	Arrecadação N. 004917	39926/091384	2.076,17		417.310,49	D
	Valor da rentabilidade referente a cred juros do mês					
	445110100000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			2.756,87	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1464
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1465
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624101-6

Demonstração da Conta 3166 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.024 - CEF - 624101-6 (21) POUP. PROG. DE REQUAL UBS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		87.832,76
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	87.832,76
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		87.832,76

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Dr. Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 4079

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1466
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

3166

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/013/00624101-6
Nome: FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
21/12/2016	000000	REM BASICA	0,20780000	181,23C	87.395,78C
21/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	436,98C	87.832,76C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		87.832,76C	

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 3166 - 1.1.1.1.1.40.00.00.00.00.024 - CEF - 624101-6 (21) POUP. PROG. DE REQUAL UBS**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				87.214,55	D
30/12/2016	Arrecadação N. 005066	40528/092588	618,21		87.832,76	D
	Valor da rentabilidade ref ao somatório da rem basica e cred juros do mês					
	4451101000000003 Remuneração Deposito Bancário					
			618,21	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1467
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº 6624087-4

Demonstração da Conta 79866 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.160 - CEF - (21) 6624087-4 -INV.CAPS (CONSTRUÇÃO)

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		43,99
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	43,99
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		43,99

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1469
No. Processo: 222086-7/2018

79866

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/006/00624087-4
Nome: FMS SAO GONCALO FNSCONVENENTE
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

30/12/2016	-	Saldo Atualizado	43,98C

TCE-RJ
Fls. 1470
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SAO GONCALO, RJ	0194	0055	19/01/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
0,6826	8,4676	8,4676	5,545491	5,583346

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS SAO GONCALO FNSCONVENENTE	11.884.903/0001-07	006.00624087-4	12/2016	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,002196
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito*	0,01C	0,002196
(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor	0,00	

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

dos de Tributação

	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

ormações ao Cotista

onsulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma
rática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79866 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.160 - CEF - (21) 6624087-4 -INV.CAPS (CONSTRUÇÃO)**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				43,99	D
			0,00	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1471
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1472
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº6624096-3

Demonstração da Conta 79867 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.161 - CEF -(21) 6624096-3 INV. REPASSES PARA REDE DE FRIO

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		17,25
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	17,25
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		17,25

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40289

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1473
No. Processo: 222086-7/2018

7987

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	
GovConta CAIXA:	GOVCONTA CAIXA
Conta Referência:	194600004
Nome:	0194/006/00624096-3
Período:	FMS SAO GONCALO FNSINVIG
	de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

30/12/2016	-	Saldo Atualizado	17,24C

TCE-RJ
Fls. 1474
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SAO GONCALO, RJ	0194	0055	19/01/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
0,6826	8,4676	8,4676	5,545491	5,583346

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS SAO GONCALO FNSINVIG	11.884.903/0001-07	006.00624096-3	12/2016	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,002239
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,002239
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79867 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.161 - CEF -(21) 6624096-3 INV. REPASSES PARA REDE DE FRIO**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Historico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				17,25	D
			0,00	0,00		

40796

TCE-RJ
Fls. 1475
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº6624088-2

Demonstração da Conta 79868 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.162 - CEF- (21) 6624088-2 INV. UA UNID. DE ACOLHIMENTO

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		21,96
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	21,96
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		21,96

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista I FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1477
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

79868

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:
GovConta CAIXA:
Conta Referência:
Nome:
Período:

GOVCONTA CAIXA
194600004
0194/006/00624088-2
FMS SAO GONCALO FNSCONVENENTE
de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data		Saldo Atualizado
30/12/2016	-	21,95C

TCE-RJ
Fls. 1478
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SAO GONCALO, RJ	0194	0055	19/01/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
0,6826	8,4676	8,4676	5,545491	5,583346

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS SAO GONCALO FNSCONVENENTE	11.884.903/0001-07	006.00624088-2	12/2016	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,002193
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,002193
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79868 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.162 - CEF- (21) 6624088-2 INV. UA UNID. DE ACOLHIMENTO (CONSTRUÇÃO)**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				21,96	D
			0,00	0,00		

40796

TCE-RJ
Fls. 1479
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº6624089-0

Demonstração da Conta 79869 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.163 - CEF- (21) 6624089-0 INV. UA -UNID. DE ACOLHIMENTO

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		21,95
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	21,95
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		21,95

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data	Assinatura	
	31/12/2016		

Robson Fonseca
Contabilista / FMS
CRC/RJ 087705-1
Mat. 40794

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

TCE-RJ
Fls. 1481
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

7985

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/006/00624089-0
Nome: FMS SAO GONCALO FNSCONVENENTE
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data	Lote	Histórico	Valor
30/12/2016	-	Saldo Atualizado	21,94C

TCE-RJ
Fls. 1482
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SAO GONCALO, RJ	0194	0055	19/01/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
0,6826	8,4676	8,4676	5,545491	5,583346

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS SAO GONCALO FNSCONVENENTE	11.884.903/0001-07	006.00624089-0	12/2016	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,002191
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito*	0,01C	0,002191
(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor	0,00	

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

dos de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

formações ao Cotista

onsulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma rática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79869 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.163 - CEF- (21) 6624089-0 INV. UA -UNID. DE ACOLHIMENTO (CONSTRUÇÃO)**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				21,95	D
			0,00	0,00		

Emissão: 08/12/2017 15:25:25

Folha 1

TCE-RJ
Fls. 1483
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624047-8

Demonstração da Conta 79775 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.120 - CEF- (21) 624047-8 POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		8.363,38
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	8.363,38
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		8.363,38

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca FMSSG Contabilista CRC/RJ 068705-1 Mat. 407911

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1485
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/013/00624047-8
Nome: FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data	Número	Histórico	Valor	Saldo (R$)
19/12/2016	000000	REM BASICA	0,14300000	11,88C 8.321,77C
19/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	41,61C 8.363,38C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		8.363,38C

53,64

V. 12,42

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79775 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.120 - CEF- (21) 624047-8 POUPANÇA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Laneto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				8.309,89	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004749	38802/089078	53,49		8.363,38	D
	Valor ref. ao somatorio dos rendimentos do mês					
	44511010000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			53,49	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1486
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624048-6

Demonstração da Conta 79776 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.121 - CEF- (21) 624048-6 POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		6.479,66
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		5.119,47
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	11.599,13
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		11.599,13

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	
Responsável pelos Cheques: Monica do C. Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista FMSSG
CRC/RJ 068705-7
Mat. 4079

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1488
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 624048-6
79776 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.121 - CEF- (21) 624048-6 POUPANÇA

Data	Natureza do Débito	Valor R$
30/12/2014	DEB AUTOR	5.119,47
	TOTAL:	**5.119,47**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016		
Responsável pelos Cheques			Diretora Financeira
Monica do C.Muniz Marques			
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Robson Fonseca
Contabilista CRC/RJ 068765/O-7
Mat. 4079

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 1489
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	19460000X
Conta Referência:	0194/013/00524048-6
Nome:	FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Período:	de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

19/12/2016	000000	REM BASICA	0,14300000	9,21C 6.447,42C
19/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	32,24C 6.479,66C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		6.479,66C

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79776 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.121 - CEF- (21) 624048-6 POUPANÇA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Historico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				11.557,68	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004747	38796/089066	41,45		11.599,13	D
	Valor ref. ao somatorio dos rendimentos do mês.					
	445110100000000003 Remuneração Deposito Bancario					
			41,45	0,00		

40196

TCE-RJ
Fls. 1490
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1491
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624049-4

Demonstração da Conta 79777 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.122 - CEF- (21) 624049-4 POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		1.005.834,71
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	1.005.834,71
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		1.005.834,71

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson [illegible]
Contabilista / FMS
CRC/RJ [illegible]
Mat. [illegible]

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1492
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/013/00624049-4
Nome: FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

19/12/2016	000000	REM BASICA	0,14300000	1.429,14C 1.000.830,56C
19/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	5.004,15C 1.005.834,71C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		1.005.834,71C

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79777 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.122 - CEF- (21) 624049-4 POUPANÇA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				999.401,42	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004751	38808/089090	6.433,29		1.005.834,71	D
	Valor ref. ao somatorio dos rendimentos do mês.					
	44511010000000003 Remuneração Depósito Bancario					
			6.433,29	0,00		

fl. 40 196

TCE-RJ
Fls. 1493
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1494
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624050-8

Demonstração da Conta 79972 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.174 - CEF - (21) 00624050-8 POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		119.270,45
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	119.270,45
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		119.270,45

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista - FMSSG CRC/RJ 088705-1 Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

TCE-RJ
Fls. 1495
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/013/00624050-8
Nome: FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data	Lote	Histórico	Taxa	Valor	Saldo
19/12/2016	000000	REM BASICA	0,14300000	169,47C	118.677,06C
19/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	593,39C	119.270,45C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado			119.270,45C

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79972 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.174 - CEF - (21) 00624050-8 POUPANÇA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				118.507,59	D
31/12/2016	Arrecadação N. 004782	39116/089718	762,86		119.270,45	D
	Valor ref. ao somatório de rendimentos do mês.					
	44511010000000003 Remuneração Depositos Bancário					
			762,86	0,00		

40796

TCE-RJ
Fls. 1496
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1497
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624051-6

Demonstração da Conta 79778 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.123 - CEF- (21) 624051-6 POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		91.897,15
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	**1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I**		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	91.897,15
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		91.897,15

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-0 Mat. 4079

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1498
No. Processo: 222086-7/2018

39778

Extrato das Contas Individuais

gem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
vConta CAIXA: 194600004
nta Referência: 0194/013/00624051-6
me: FMS SAO GONCALO FNS BLINV
ríodo: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

20/12/2016	000000	REM BASICA	0,18060000	164,84C 91.439,95C
20/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	457,20C 91.897,15C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		91.897,15C

822,04

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79778 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.123 - CEF- (21) 624051-6 POUPANÇA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				91.275,11	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004753	38814/089102	622,04		91.897,15	D
	Valor ref. ao somatorio dos rendimentos do mês					
	4451101000000003 Remuneração Depósito Bancario					
			622,04	0,00		

40796

TCE-RJ
Fls. 1499
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1500
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624057-5

Demonstração da Conta 79784 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.129 - CEF- (21) 624057-5 POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2		SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016	93.500,55
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	93.500,55
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		93.500,55

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1501
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

7184

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/013/00624057-5
Nome: FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
20/12/2016	000000	REM BASICA	0,18060000	167,72C	93.035,37C
20/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	465,18C	93.500,55C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado			93.500,55C

630,90

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79784 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.129 - CEF- (21) 624057-5 POUPANÇA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				92.867,65	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004765	38866/089206	632,90		93.500,55	D
	Valor ref. a somatorio dos rendimentos do mês.					
	44511010000000003 Remuneração Depósito Bancario					
			632,90	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1502
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624053-2

Demonstração da Conta 79780 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.125 - CEF- (21) 624053-2 POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		75.941,15
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	75.941,15
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		75.941,15

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data	Assinatura	
	31/12/2016		

Robson Fonseca
Contabilista
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40793

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1504
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

19780

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	194600004
Conta Referência:	0194/013/00624053-2
Nome:	FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Período:	de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov.	Número	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
19/12/2016	000000	REM BASICA	0,14300000	107,90C	75.563,33C
19/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	377,82C	75.941,15C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado			75.941,15C

1252.

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79780 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.125 - CEF- (21) 624053-2 POUPANÇA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				75.455,43	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004761	38838/089150	485,72		75.941,15	D
	Valor ref. a somatorio dos rendimentos do mês					
	44511010000000003 Remuneração Deposito Bancário					
			485,72	0,00		

40796

TCE-RJ
Fls. 1505
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1506
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624001-0

Demonstração da Conta 79793 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.138 - CEF- (21) 624001-0 FNS BLINV POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		1.950,17
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	**1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I**		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		20.964,26
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	22.914,43
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	20.000,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		2.914,43

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / PMSG
CRC RJ 068705/O-6
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

TCE-RJ
Fls. 1507
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 624001-0
79793 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.138 - CEF- (21) 624001-0 FNS BLINV POUPANÇA

Data	Natureza do Débito	Valor R$
12/03/2012	VALOR REF A DEB AUTOR	18.144,95
13/03/2012	VALOR REF A DEB AUTOR	1.063,70
13/03/2012	DEB AUTOR	1.135,99
16/03/2012	DEB AUTOR	309,81
16/03/2012	DEB AUTOR	309,81
	TOTAL:	**20.964,26**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data 31/12/2016	Assinatura	
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista/CFMSSG
CRC/RJ 088705-1
Mat. 40796

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 1508
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo III

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 624001-0
79793 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.138 - CEF- (21) 624001-0 FNS BLINV POUPANÇA

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
31/08/2010	PENDC ANTERIORES - VALOR REF A TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	20.000,00
	TOTAL:	**20.000,00**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 088705-1 Mat. 4079-1
Responsável pelos Cheques: Monica do C Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 1509
No. Processo: 222086-7/2018

79793

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/013/00624001-0
Nome: FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data				
05/12/2016	000000	REM BASICA	0,11470000	2,22C 1.940,47C
05/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	9,70C 1.950,17C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		1.950,17C

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79793 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.138 - CEF- (21) 624001-0 FNS BLINV POUPANÇA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Laneto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				2.902,51	D
30/12/2016	Arrecadação N. 005272	56620/126806	11,92		2.914,43	D
	Valor referente ao somatório da rem basica e cred juros do mês de dezembro de 2016					
	445110100000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			11,92	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1510
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1511
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº6624024-6

Demonstração da Conta 79807 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.152 - CEF- (21) 6624024-6 UNIDS. BÁSICAS DE SAÚDE-UBS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		232.041,83
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	232.041,83
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	4.368,48	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		227.673,35

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Monis
Contabilista - FMS
CRC/RJ 068705
Mat. 40795

Responsável pelos Cheques Monica do C.Muniz Marques			Cargo Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1512
No. Processo: 222086-7/2018

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 6624024-6
79807 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.152 - CEF- (21) 6624024-6 UNIDS. BÁSICAS DE SAÚDE-UBS

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
30/10/2015	REND D MES	1.444,38
30/11/2015	REND D MES	1.389,20
30/12/2015	REND D MES	1.534,90
	TOTAL:	**4.368,48**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data: 31/12/2016	Assinatura: Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 058705-1 Mat. 40791	
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matricula: 101.875	Data: 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 1513
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

79807

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:
GovConta CAIXA:
Conta Referência:
Nome:
Período:

GOVCONTA CAIXA
194600004
0194/006/00624024-6
FMS SAO GONCALO FNSBLINV
de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		50,00C

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79807 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.152 - CEF- (21) 6624024-6 UNIDS. BÁSICAS DE SAÚDE-UBS**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				226.100,45	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004853	39696/090924	1.572,90		227.673,35	D
	Valor de rendimento do mês					
	44511010000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			1.572,90	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1514
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1515
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº624002-8

Demonstração da Conta 79794 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.139 - CEF- (21) 624002-8 FNS BLINV POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		33.601,56
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	33.601,56
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		33.601,56

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1516
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/013/00624002-8
Nome: FMS SAO GONCALO FNS BLINV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
05/12/2016	000000	REM BASICA	0,11470000	38,31C	33.434,39C
05/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	167,17C	33.601,56C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		33.601,56C	

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79794 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.139 - CEF- (21) 624002-8 FNS BLINV POUPANÇA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Historico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				31.489,52	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004827	39583/090698	1.906,56		33.396,08	D
	Valor da rentabilidade dos exercicios anteriores 2013 - 2014 que ora regularizamos					
	44511010000000003 Remuneração Depósito Bancário					
30/12/2016	Arrecadação N. 004828	39586/090704	38,31		33.434,39	D
	Valor da rentabilidade ref a rem bascia do mês					
	44511010000000003 Remuneração Depósito Bancário					
30/12/2016	Arrecadação N. 004829	39589/090710	167,17		33.601,56	D
	Valor da rentabilidade ref a cred juros do mês					
	44511010000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			2.112,04	0,00		

40796

TCE-RJ
Fls. 1517
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1518
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº6624047-5

Demonstração da Conta 79747 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.092 - CEF- (21) 6624047-5 FMS SG FNS BLINV

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 30/12/2016		12,78
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	12,78
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		12,78

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista - FMSSG
CRC-RJ 068705-1
Mat. 40746

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1519
No. Processo: 222086-7/2018

79747

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	154600004
Conta Referência:	0194/006/00624047-5
Nome:	FMS SAO GONCALO FNSBLINV
Período:	de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

30/12/2016	-	Saldo Atualizado	12,77C

TCE-RJ
Fls. 1520
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SAO GONCALO, RJ	0194	0055	13/01/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
0,6826	8,4676	8,4676	5,545491	5,583346

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS SAO GONCALO FNSBLINV	11.884.903/0001-07	006.00624047-5	12/2016	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,002365
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito*	0,01C	
(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor	0,00	0,002365

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe ...

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79747 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.092 - CEF- (21) 6624047-5 FMS SG FNS BLINV**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2017 até 31/12/2017

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				12.78	D
			0,00	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1521
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº6624048-3

Demonstração da Conta 79749 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.094 - CEF- (21) 6624048-3 UNID. BAS. DE SAÚDE-UBS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ULTIMO DIA DO MÊS 30/12/2016		19,17
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	19,17
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		19,17

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista / EMESG CRC/RJ 087054/1 Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1523
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

19749

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GovConta CAIXA

GovConta CAIXA: 19460000-4

Conta Referência: 0194/006/00624048-3

Nome: FMS SAO GONCALO FNSBLINV

Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

30/12/2016	-	Saldo Atualizado	19,16C

TCE-RJ
Fls. 1524
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SAO GONCALO, RJ	0194	0055	13/01/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
0,6826	8,4676	8,4676	5,545491	5,583346

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS SAO GONCALO FNSBLINV	11.884.903/0001-07	006.00624048-3	12/2016	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,002365
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito*	0,01C	0,002365
(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor	0,00	

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe

TCE-RJ
Fls. 1525
No. Processo: 222086-7/2018

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79749 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.094 - CEF- (21) 6624048-3 UNID. BAS. DE SAÚDE-UBS**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Laneto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				19.17	D
			0,00	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1526
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº6624037-8

Demonstração da Conta 79752 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.097 - CEF- (21) 6624037-8 UNID. BÁS. DE SAÚDE-UBS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2		SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ULTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016	2,95
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	2,95
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
		SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS	2,95

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1527
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

7975

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 19460000-
Conta Referência: 0194/006/00624037-8
Nome: FMS SAO GONCALO FNSBLINV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

30/12/2016	Saldo Atualizado	2,94C

TCE-RJ
Fls. 1528
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SAO GONCALO, RJ	0194	0055	18/01/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
0,6826	8,4676	8,4676	5,545491	5,583346

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS SAO GONCALO FNSBLINV	11.884.903/0001-07	006.00624037-8	12/2016	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,002274
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,002274
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pela Internet Banking Caixa, ou loja Caixa. É seguro, prático e sustentável. Você economiza papel e ajuda o meio ambiente. Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pela Internet Banking Caixa, ou loja Caixa. É seguro, prático e seguro, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços oferecidos lhe

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79752 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.097 - CEF- (21) 6624037-8 UNID. BÁS. DE SAÚDE-UBS**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Laneto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				2,95	D
			0,00	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1529
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1530
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº6624039-4

Demonstração da Conta 79753 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.098 - CEF- (21) 6624039-4 UNID. BAS. DE SAÚDE

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		3,94
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	3,94
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		3,94

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura Robson Fonseca Contabilista CRCRJ 068725-1 Mat. 40796	40796

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1531
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

79753

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/006/00624039-4
Nome: FMS SAO GONCALO FNSBLINV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

30/12/2016	-	Saldo Atualizado	3,93C

TCE-RJ
Fls. 1532
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SAO GONCALO, RJ	0194	0055	18/01/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
0,6826	8,4676	8,4676	5,545491	5,583346

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS SAO GONCALO FNSBLINV	11.884.903/0001-07	006.00624039-4	12/2016	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,002304
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,002304
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe

TCE-RJ
Fls. 1533
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79753 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.098 - CEF- (21) 6624039-4 UNID. BAS. DE SAÚDE**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				3,94	D
			0,00	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1534
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº 6624038-6

Demonstração da Conta 79755 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.100 - CEF- (21) 6624038-6 INV. UNID. BAS. DE SAÚDE

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		2,96
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	2,96
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		2,96

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data 31/12/2016	Assinatura P/ Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC-RJ 068705-1 Mat. 40701	
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1535
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

19755

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/006/00624038-6
Nome: FMS SAO GONCALO FNSBLINV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

30/12/2016	-	Saldo Atualizado	2,95C

TCE-RJ
Fls. 1536
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SAO GONCALO, RJ	0194	0055	18/01/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em 30/11/2016	Cota em 30/12/2016
0.6826	8,4676	8,4676	5,545491	5,583346

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS SAO GONCALO FNSBLINV	11.884.903/0001-07	006.00624038-6	12/2016	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,002274
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,002274
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe

TCE-RJ
Fls. 1537
No. Processo: 222086-7/2018

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79755 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.100 - CEF- (21) 6624038-6 INV. UNID. BAS. DE SAÚDE**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				2,96	D
			0,00	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1538
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº6624040-8

Demonstração da Conta 79875 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.169 - CEF -(21) 6624040-8 INV. UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -UBS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		125,60
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		292.739,93
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		10.115,15
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	302.980,68
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	221.799,83	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		81.180,85

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / SMSSG
CRC RJ 068705-1
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

TCE-RJ
Fls. 1539
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo III

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal Conta n. 6624040-8
79875 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.169 - CEF -(21) 6624040-8 INV. UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -UBS

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
09/09/2013	CRED AUTOR	221.799,83
	TOTAL:	**221.799,83**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data 31/12/2016	Assinatura	
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 1540
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo I

DEPÓSITOS AINDA NÃO CREDITADOS NO EXTRATO

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0104 Caixa Economica Federal — Conta n. 6624040-8

79875 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.169 - CEF -(21) 6624040-8 INV. UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -UBS

Data	Número	Natureza do Depósito	Valor R$
30/12/2013	2013	VALOR REF A REGUL DE LANÇAMNTO EFET COMO APLICAÇÃO	292.739,93
		TOTAL:	**292.739,93**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016		
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC RJ 068705-1
Mat. 40794

40794

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo I

TCE-RJ
Fls. 1541
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

79875

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/006/00624040-8
Nome: FMS SAO GONCALO FNSBLINV
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Data Mov	Nº Doc	Histórico		
29/12/2016	043477	CRED TEV	4.924,46C	4.974,46C
29/12/2016	000880	DEB.AUTOR.	4.924,46D	50,00C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		50,00C

TCE-RJ
Fls. 1542
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Codigo	Operação	Emissão
SAO GONCALO, RJ	0194	0055	02/06/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
0,6826	8,4676	8,4676	5,545491	5,583346

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS SAO GONCALO FNSBLINV	11.884.903/0001-07	006.00624040-8	12/2016	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	75,09C	13,539856
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,51C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	75,60C	13,539856
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79875 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.169 - CEF -(21) 6624040-8 INV. UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -UBS**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Periodo: 01/01/2017 até 31/12/2017

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				81.180,85	D
			0,00	0,00		

40796

TCE-RJ
Fls. 1543
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1544
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº67189-4

Demonstração da Conta 79684 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.029 - BB- (21) 67189-4 FAEC NEFROLOGICA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		1.976,59
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		3.960.840,21
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	3.962.816,80
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	66.296,40	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		3.896.520,40

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1545
No. Processo: 222086-7/2018

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 67189-4
79684 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.029 - BB- (21) 67189-4 FAEC NEFROLOGICA

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
10/05/2010	PEND ANTERIORES- MOVIMENTO DO DIA	17.884,36
01/09/2010	PENDC ANTERIORES- BAIXA DO BORDERO 529 OPS EXTRAS 1420 E 1423	37.190,48
31/12/2010	PENDC ANTERIORES- SEC REC FEDERAL PROC 2972/09 BORDERO 269 NF 963 PIS/CONFS/CSLL	11.221,56
	TOTAL:	**66.296,40**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 1546
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 67189-4
79684 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.029 - BB- (21) 67189-4 FAEC NEFROLOGICA

Data	Natureza do Débito	Valor R$
23/09/2009	PENDENCIAS DE ANOS ANTERIOR-PAGMNTO EFETUADO A MAIOR PELA TESOURARIA	115,75
23/09/2009	PENDENC DE ANOS ANTERIORES- EMPRESTIMOS NAO DEBITADOS PELA TESOURARIA N/F 948	84.347,09
23/09/2009	PENDENCIAS DE ANOS ANTERIORES -PAGMNTO EFETUADO A MAIOR PELA TESOURARIA	106,92
24/09/2009	PENDC DE ANOS ANTERIORES - EMPRESTIMOS NAO DEBITADO PELA TESOURARIA N/F 949	84.347,10
06/01/2010	PENDC ANOS ANTERIORES- PAGMNTO EFETUADO PELA TESOURARIA AGUARD AUTORIZAÇÃO	572.889,66
08/01/2010	PENDEC ANOS ANTERIORES-PAGMNT EFETUADO PELA TESOURARIA- AGDND REGULARIZAÇÃO	7.092,26
08/01/2010	PENDEC ANOS ANTERIORES- PAGMNTO EFETUADO PELA TESOURARIA AGUARD REGULARIZAÇÃO	5.672,99
08/01/2010	PENDC ANOS ANTERIORES- PAGMNT EFETUADO PELA TESOURARIA - AGUAD REGULARIZAÇÃO	1.040,80
29/01/2010	PENDC DE ANOS ANTERIORES- PAGMNT EFET PELA TESOURARIA - AGUAD REGULARIZAÇÃO	7.508,16
29/01/2010	PENDC DE ANOS ANTERIORES - PAGMNT EFET PELA TESOURARIA - AGUAD REGULARIZAÇÃO	694.725,82
29/01/2010	PEND DE ANOS ANTERIORES- PAGMNT EFETUADO PELA TESOURARIA- AGUAD REGULARIZAÇÃO	3.800,00
29/01/2010	PENDC DE ANOS ANTERIORES- PAGMNT EFETUADO PELA TESOURARIA -AGUAD REGULARIZAÇÃO	5.400,00
29/01/2010	PENDC DE ANOS ANTERIORES-PAGMNT EFETUADO PELA TESOURARIA- AGUAD REGULARIZAÇÃO	27.600,00
29/01/2010	PENDC DE ANOS ANTERIORES- PAGMNT EFET PELA TESOURARIA- AGUAD REGULARIZAÇÃO	5.980,00
29/01/2010	PENDC DE ANOS ANTERIORES- PAGMNT EFET PELA TESOURARIA- AGUAD REGULARIZAÇÃO	5.692,65
10/02/2010	PENDC DE ANOS ANTERIORES- PAGMNTS DIVS AUTORIZADOS BORD 161	252.818,65
11/02/2010	PENDC DE ANOS ANTERIORES-PAGMNTS DIV AUTORIZADOS BORD 122	13.800,00
25/02/2010	PENDC DE ANOS ANTERIORES- PAGMNT DIV AUTORIZADOS BORD 189	729.657,19
12/03/2010	PENDC DE ANOS ANTERIORES-PAGMNT DIV AUTORIZADOS BORD 190	13.010,18
23/03/2010	PENDC DE ANOS ANTERIORES- PAGMNT DIV AUTORIZADOS- BORD 269	7.370,77
25/03/2010	PENDC DE ANOS ANTERIORES- PAGMNT DIV AUTORIZADOS BORD 269	22.112,33
07/05/2010	PENDC DE ANOS ANTERIORES- PAGMNT BORDERO 445 A MAIOR	0,01
25/05/2010	PENDC DE ANOS ANTERIORES - PAGMNT DIV AUTORIZADOS BORD 480	6.919,11
25/05/2010	PENDEC DE ANOS ANTERIORES- PAGT DIV AUTORIZADOS BORD 479	5.680,28
29/02/2012	PAGMNTOS DIV AUTORIZADOS	364.537,47
26/05/2015	PAG DIVERSOS	1.038.615,02
	TOTAL:	**3.960.840,21**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data 31/12/2016	Assinatura	
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40793

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 1547
No. Processo: 222086-7/2018

79684

A33B031528620854011
03/03/2017 15:31:40

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	394-8	
Conta corrente	67189-4	F M S FAEC NEFROLOGIA
Período do extrato	12/2016	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
26/05/2015		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2016		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J6353603 MONICA DO CARMO MUNIZ MARQUES

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

03/03/20

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79684 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.029 - BB- (21) 67189-4 FAEC NEFROLOGICA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				3.896.505,35	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004913	39914/091360	15,05		3.896.520,40	D
	Valor referente a rentabilidade do mês					
	44511010000000003 Remuneração Deposito Bancario					
			15,05	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1548
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1549
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº6624090-4

Demonstração da Conta 79870 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.164 - CEF - (21) 6624090-4 INV. UA- UNID. DE ACOLHIMENTO

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		0,01
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	0,01
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		0,01

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	Rouson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1550
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

19870

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 194600004
Conta Referência: 0194/006/00624090-4
Nome: FMS SAO GONCALO FNSCONVENENTE
Período: de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

30/12/2016	Saldo Atualizado	0,00

TCE-RJ
Fls. 1551
No. Processo: 222086-7/2018

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SAO GONCALO, RJ	0194	0055	19/01/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
0,6826	8,4676	8,4676	5,545491	5,583346

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS SAO GONCALO FNSCONVENENTE	11.884.903/0001-07	006.00624090-4	12/2016	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,002189
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito*	0,01C	0,002189
(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor	0,00	

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79870 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.164 - CEF - (21) 6624090-4 INV. UA- UNID. DE ACOLHIMENTO (CONSTRUÇÃO)**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				0,01	D
			0,00	0,00		

40796

TCE-RJ
Fls. 1552
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1553
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Municipio
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº66122-8

Demonstração da Conta 79682 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.027 - BB- (21) 66122-8 FMS- ENT. CLÍNICAS CONV. COM O SUS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		0,00
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		4.170,72
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		4.056.207,19
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	4.060.377,91
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	2.568.828,34	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		1.491.549,57

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1554
No. Processo: 222086-7/2018

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 66122-8
79682 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.027 - BB- (21) 66122-8 FMS- ENT. CLÍNICAS CONV. COM O SUS

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
29/11/2011	PENDC DE ANOS ANTERIORES LOCALIZADA NA PLANILHA EXCEL ANEXO III REF A DEZEMBRO DE 2011	2.568.706,98
30/12/2016	Valor ref ao rendimento do mês a regularizar	121,36
	TOTAL:	**2.568.828,34**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data 31/12/2016	Assinatura	
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista U.FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 1555
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 66122-8
79682 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.027 - BB- (21) 66122-8 FMS- ENT. CLÍNICAS CONV. COM O SUS

Data	Natureza do Débito	Valor R$
29/11/2011	PENDC DE ANOS ANTERIORES LOCALIZADA NA PLANILHA EXCEL ANEXO II REF A DEZENBRO 2011	4.056.166,83
30/12/2016	Tarifa lib arq pagto manual	40,36
	TOTAL:	**4.056.207,19**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2016		
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC RJ-058705-1
Mat. 40791

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 1556
No. Processo: 222086-7/2018

19652

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33B230946246348032
23/05/2017 10:02:11

Cliente

Agência	394-8
Conta	66122-8 F MUN SAUDE SAO GONCALO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	57.598,87			17.313,975995		
08/12/2016	RESGATE	57.679,87			17.301,935305	3,333723597	12,040690
	Aplicação 28/07/2011	57.679,87			17.301,935305		
30/12/2016	RESGATE	40,36			12,040690	3,352258271	
	Aplicação 28/07/2011	40,36			12,040690		
30/12/2016	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	57.598,87
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	57.720,23
RENDIMENTO BRUTO (+)	121,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	121,36
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: JB691416 SIRVAL C COSTA.

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79682 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.027 - BB- (21) 66122-8 FMS- ENT. CLÍNICAS CONV. COM O SUS**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				1.549.229,44	D
09/12/2016	Lancamento a Credito	40866/093263		57.679,87	1.491.549,57	D
	Valor de transferência entre contas nesta data					
	111110201000000019 Banco Itau (21) - 81.975-5 - FMSSG PSF					
			0,00	57.679,87		

TCE-RJ
Fls. 1557
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1558
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº61828-4

Demonstração da Conta 79680 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.025 - BB- (21) 61828-4 FMS- INC. A FORMAÇÃO DOS ACS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		0,00
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		30,52
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	30,52
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		30,52

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista FMSSG CRC RJ 068705/O-6 Mat. 20791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1559
No. Processo: 222086-7/2018

Cópia Rua 29680

A33B171206845811015
17/03/2017 12:25:51

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	394-8	
Conta corrente	61828-4	P F I A FORMACAO ACS
Período do extrato	12/2016	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/02/2016		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2016		S A L D O			0,00 C

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 17/03/2017 R$ 9,63. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: J6353603 MONICA DO CARMO MUNIZ MARQUES

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 1560
No. Processo: 222086-7/2018

A33B171206845811013
17/03/2017 12:23:35

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	394-8
Conta	61828-4 P F I A FORMACAO ACS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2016

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO

Transação efetuada com sucesso por: J6353603 MONICA DO CARMO MUNIZ MARQUES

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79680 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.025 - BB- (21) 61828-4 FMS- INC. A FORMAÇÃO DOS ACS**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				30,52	D
			0,00	0,00		

40796

TCE-RJ
Fls. 1561
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº61826-8

Demonstração da Conta 79681 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.026 - BB- (21) 61826-8 FMS SAÚDE NA ESCOLA PSE

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		282.607,60
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	282.607,60
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		282.607,60

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista FMSSG CRC/RJ 087705-1 Mat. 40294

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1563
No. Processo: 222086-7/2018

Cota Rosa
79681

A33B171206845811011
17/03/2017 12:22:16

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	394-8	
Conta corrente	61826-8	PMSG FMS SAUDE NA ESC PSE
Período do extrato	12/2016	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
13/11/2015		Saldo Anterior			[illegible] C
31/12/2016		S A L D O			[illegible] C

Transação efetuada com sucesso por: J6353603 MONICA DO CARMO MUNIZ MARQUES

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls: 1564
No. Processo: 222086-7/2018

A33B171206845811014
17/03/2017 12:24:01

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	394-8
Conta	61826-8 PMSG FMS SAUDE NA ESC PSE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	280.455,24				84.303,649076		
30/12/2016	SALDO ATUAL	282.607,60				84.303,649076		84.303,649076

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	280.455,24
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.152,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.152,36
SALDO ATUAL =	282.607,60

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Ultimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J6353603 MONICA DO CARMO MUNIZ MARQUES

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79681 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.026 - BB- (21) 61826-8 FMS SAÚDE NA ESCOLA PSE**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				280.455,24	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004991	40255/092042	2.152,36		282.607,60	D
	Valor referente a rentabilidade do mês					
	445110100000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			2.152,36	0,00		

Folha: 2

Emissão: 08/12/2017 18:18:20

TCE-RJ
Fls. 1565
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1566
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº61825-x

Demonstração da Conta 79679 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.024 - BB- (21) 61825-X FMS INC. A POLITICA PROM. DA SAUDE

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		102.207,11
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	102.207,11
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		102.207,11

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista FEMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

TCE-RJ
Fls. 1567
No. Processo: 222086-7/2018

2006 Rua 29679

A33B171206845811008
17/03/2017 12:14:08

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	394-8	
Conta corrente	61825-X	P F I A P P A SAUDE
Período do extrato	12/2016	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/07/2009		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2016		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J6353603 MONICA DO CARMO MUNIZ MARQUES

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 1568
No. Processo: 222086-7/2018

A33B171206845811012
17/03/2017 12:23:04

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	394-8
Conta	61825-X P F I A P P A SAUDE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SOBERANO - CNPJS PUBLICO SOBERANO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	101.208,05			49.211,547770		
30/12/2016	SALDO ATUAL	102.207,11			49.211,547770		49.211,547770

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	101.208,05
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	999,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	999,06
SALDO ATUAL =	102.207,11

Valor da Cota

30/11/2016	2,056591404
30/12/2016	2,076692870

Rentabilidade

No mês	0,9871
No ano	12,2649
Ultimos 12 meses	12,2649

Transação efetuada com sucesso por: J6353603 MONICA DO CARMO MUNIZ MARQUES

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79679 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.024 - BB- (21) 61825-X FMS INC. A POLITICA PROM. DA SAUDE**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Laneto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				101.208,05	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004990	40252/092036	999,06		102.207,11	D
	Valor referente a rentabilidade do mês					
	445110100000000003 Remuneração Depósito Bancario					
			999,06	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1569
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1570
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº60123-3

Demonstração da Conta 79677 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.022 - BB- (21) 60123-3 FMS-QUALIGEST

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		187.296,80
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	187.296,80
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		187.296,80

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Contabilista / FMS CRC/RJ 068705-7 Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1571
No. Processo: 222086-7/2018

19677

Governo

Extrato conta corrente

A33G251457060784009
25/01/2017 15:04:19

Cliente - Conta atual

Agência	394-8	
Conta corrente	60123-3	FMS-QUALIGEST
Período do extrato	12/2016	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
13/11/2015		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2016		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J6785471 ROBSON FONSECA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 1572
No. Processo: 222086-7/2018

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G251457060784023
25/01/2017 15:14:46

Cliente

Agência	394-6
Conta	60123-3 FMS-QUALIGEST
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	185.870,33			55.871,830172		
30/12/2016	SALDO ATUAL	187.296,80			55.871,830172		55.871,830172

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	185.870,33
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.426,47
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LIQUIDO	1.426,47
SALDO ATUAL =	187.296,80

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J6785471 ROBSON FONSECA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79677 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.022 - BB- (21) 60123-3 FMS-QUALIGEST**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				185.870,33	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004798	39441/090413	1.426,47		187.296,80	D
	Valor referente ao rendimento do mês.					
	445110100000000003 Remuneração Deposito Bancário					
			1.426,47	0,00		

40196

TCE-RJ
Fls. 1573
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1574
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº60116-0

Demonstração da Conta 79676 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.021 - BB- (21) 60116-0 FMS- FARM. BÁSICA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		776.526,60
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		741,45
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	777.268,05
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		777.268,05

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista - FMSSG CRC RJ 086715-1 Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1575
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 60116-0
79676 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.021 - BB- (21) 60116-0 FMS- FARM BÁSICA

Data	Natureza do Débito	Valor R$
30/01/2009	PENDENCIAS DE ANOS ANTERIORES - BLOQUEIO JUDICIAL	741,45
	TOTAL:	**741,45**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data 31/12/2016	Assinatura	
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

40796

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 1576
No. Processo: 222086-7/2018

https://aapj.bb.com.br/aapj/home?2.0&...

1576

Governo

Extrato conta corrente

A33G251457060784010
25/01/2017 15:05:42

Cliente - Conta atual

Agência	394-8	
Conta corrente	60116-0	FMS-FARMACIA BASICA
Período do extrato	12/2016	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
15/12/2015		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2016		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J6785471 ROBSON FONSECA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

25/01/2017 15:

TCE-RJ
Fls. 1577
No. Processo: 222086-7/2018

A33G251457060784022
25/01/2017 15:13:55

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	394-8
Conta	60116-0 FMS-FARMACIA BASICA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	770.612,50			231.642,830908		
30/12/2016	SALDO ATUAL	776.526,60			231.642,830908		231.642,830908

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	770.612,50
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5.914,10
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LIQUIDO	5.914,10
SALDO ATUAL =	776.526,60

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J6785471 ROBSON FONSECA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79676 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.021 - BB- (21) 60116-0 FMS- FARM. BÁSICA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Historico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				771.353,95	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004799	39444/090419	5.914,10		777.268,05	D
	Valor referente ao rendimento do mês.					
	445110100000000003 Remuneração Deposito Bancario					
			5.914,10	0,00		

M.A. 40726

TCE-RJ
Fls. 1578
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1579
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº60112-8

Demonstração da Conta 79674 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.019 - BB- (21) 60112-8 FMS- FIN. AÇÕES DE ALIM. E NUTRIÇÃO

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		354.644,84
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	354.644,84
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		354.644,84

Responsável pela Contabilidade			Cargo
			Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791
Matricula	**Data**	**Assinatura**	
	31/12/2016		40f46

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula	**Data**	**Assinatura**	
101.875	31/12/2016		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1580
No. Processo: 222086-7/2018

1580-A

Extrato conta corrente

A33G251457060784013
25/01/2017 15:07:36

Cliente - Conta atual

Agência	394-8
Conta corrente	60112-8 F F A A NUTRICAO
Período do extrato	12/2016

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
13/11/2015		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2016		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J6785471 ROBSON FONSECA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 1581
No. Processo: 222086-7/2018

Governo

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G251457060784021
25/01/2017 15:13:16

Cliente

Agência	394-8
Conta	60112-8 F F A A NUTRICAO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	351.943,83			105.792,814527		
30/12/2016	SALDO ATUAL	354.644,84			105.792,814527		105.792,814527

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	351.943,83
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.701,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LIQUIDO	2.701,01
SALDO ATUAL =	354.644,84

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Ultimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J6785471 ROBSON FONSECA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79674 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.019 - BB- (21) 60112-8 FMS- FIN. AÇÕES DE ALIM. E NUTRIÇÃO**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Laneto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				351.943,83	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004800	39447/090425	2.701,01		354.644,84	D
	Valor referente ao rendimento do mês.					
	4451101000000003 Remuneração Deposito Bancario					
			2.701,01	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1582
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1583
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº60109-8

Demonstração da Conta 79673 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.018 - BB- (21) 60109-8 FMS- QUALIFICAÇÃO CAPS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		0,00
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		25,50
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	25,50
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		25,50

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

TCE-RJ
Fls: 1584
No. Processo: 222086-7/2018

29673

A33R161602476689009
16/03/2017 16:06:37

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	394-8	
Conta corrente	60109-8	FMS-QUALIFICACAO CAPS
Período do extrato	12/2016	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/07/2009		Saldo Anterior			0,00 C
08/12/2016		[illegible]	1.085	28.589,63 D	
08/12/2016		[illegible]	77	28.589,63 C	0,00 C
09/12/2016		[illegible]	77	25,50 C	25,50 C
13/12/2016		[illegible]	11.649.475.960.102	25,50	
13/12/2016		[illegible]	11.649.475.960.102	25,50 D	0,00 C
15/12/2016		[illegible]	52.100.001	25,50 C	
15/12/2016		[illegible]	11.649.475.960.101	25,50 D	0,00 C
31/12/2016		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 16/03/2017 R$ 114,70. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por J6353603 MONICA DO CARMO MUNIZ MARQUES

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
FLS.1585
No. Processo: 222086-7/2018

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A33R161602476689010
16/03/2017 16:07:01

Cliente

Agência	394-8
Conta	60109-6 FMS-QUALIFICACAO CAPS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SOBERANO - CNPJS PUBLICO SOBERANO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	28.517,38			13.866,334810		
08/12/2016	RESGATE	28.568,63			13.853,972260	2,062125538	12,362550
	Aplicação 28/07/2009	28.568,63			13.853,972260		
09/12/2016	RESGATE	25,50			12,362550	2,063045055	
	Aplicação 28/07/2009	25,50			12,362550		
30/12/2016	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	28.517,38
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	28.594,13
RENDIMENTO BRUTO (+)	76,75
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	76,75
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/11/2016	2,056591404
30/12/2016	2,076892870

Rentabilidade

No mês	0,9871
No ano	12,2649
Últimos 12 meses	12,2649

Transação efetuada com sucesso por: J6353603 MONICA DO CARMO MUNIZ MARQUES

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79673 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.018 - BB- (21) 60109-8 FMS- QUALIFICAÇÃO CAPS**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				28.517,38	D
08/12/2016	Lancamento a Credito	40251/092033		28.568,63	51,25	C
	Valor de transferência entre contas conf OF BB 110					
	111110201000000020 Banco Itaú (21) - 81.989-6 - FMSSG SAUDE MENTAL					
30/12/2016	Arrecadação N. 004989	40248/092028	76,75		25,50	D
	Valor referente a rentabilidade do mês					
	445110100000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			76,75	28.568,63		

TCE-RJ
Fls. 1586
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1587
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº60104-7

Demonstração da Conta 79669 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.014 - BB- (21) 60104-7 FMS- PPI PLANVIG

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		3,13
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	3,13
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		3,13

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791 40796
Responsável pelos Cheques: Monica do C. Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1588
No. Processo: 222086-7/2018

29672

Extrato conta corrente

A33R161602476669008
16/03/2017 16:06:13

Cliente - Conta atual

Agência	394-8	
Conta corrente	60108-X	FMS-CAPS INC PSICOSSOCIAL
Período do extrato	12/2016	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/07/2009		Saldo Anterior			0,00 C
08/12/2016		[illegible]	1.084	158.975,45 D	
08/12/2016		[illegible]	77	158.975,45 C	0,00 C
09/12/2016		[illegible]	77	150,75 C	150,75 C
13/12/2016		[illegible]	11.649.475.960.101	150,75	
13/12/2016		[illegible]	11.649.475.960.101	150,75 D	0,00 C
15/12/2016		[illegible]	52.090.001	150,75 C	
15/12/2016		[illegible]	11.649.475.960.101	150,75 D	0,00 C
31/12/2016		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 16/03/2017 R$ 114,70. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: J8353603 MONICA DO CARMO MUNIZ MARQUES

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 1589
No. Processo: 222086-7/2018

A33R161602476689011
16/03/2017 16:07:24

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	394-8
Conta	60108-X FMS-CAPS INC PSICOSSOCIAL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SOBERANO - CNPJS PUBLICO SOBERANO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	168.572,52			81.966,948267		
06/12/2016	RESGATE	168.875,45			81.893,874494	2,062125538	73,073773
	Aplicação 28/07/2009	168.875,45			81.893,874494		
09/12/2016	RESGATE	150,75			73,073773	2,063045055	
	Aplicação 28/07/2009	150,75			73,073773		
30/12/2016	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	168.572,52
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	169.026,20
RENDIMENTO BRUTO (+)	453,68
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LIQUIDO	453,68
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/11/2016	2,056591404
30/12/2016	2,076892870

Rentabilidade

No mês	0,9871
No ano	12,2649
Últimos 12 meses	12,2649

Transação efetuada com sucesso por: J6353603 MONICA DO CARMO MUNIZ MARQUES

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79669 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.014 - BB- (21) 60104-7 FMS- PPI PLANVIG**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				3,10	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004801	39450/090431	0,03		3,13	D
	Valor referente ao rendimento do mês.					
	4451101000000003 Remuneração Deposito Bancario					
			0,03	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1590
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1591
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº60098-9

Demonstração da Conta 79666 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.011 - BB- (21) 60098-9 FMS- SUS AIH

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
2015	59,62
11121000001	130,70
TOTAL	190,32

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		10.070,59
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		1.357.175,82
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 190,32	1.367.246,41
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	1.731,78	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		1.365.324,31

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 4079

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1592
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 60098-9
79666 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.011 - BB- (21) 60098-9 FMS- SUS AIH

Data	Natureza do Débito	Valor R$
28/01/2009	PENDC ANTERIORES - BLOQUEIO JUDICIAL	917,02
07/08/2009	PENDC ANTERIORES - BLOQUEIO JUDICIAL	3.716,94
04/03/2010	PENDC ANTERIORES - PAGMNTOS DIV AUTORIZADOS 217	4.132,44
10/03/2010	PENDC ANTERIORES - CHEQUE COMPENSADO 850003	2.860,36
07/04/2010	PENDC ANTERIORES - PAGMNTOS DIV AUTORIZADOS 326	17.937,50
07/04/2010	PENDC ANTERIORES - PAGMNTOS DIV AUTORIZADOS 328	21.912,95
08/04/2010	PENDC ANTERIORES - PAGMNTOS DIV AUTORIZADOS 325	298.399,55
08/04/2010	PENDC ANTERIORES - TED 336	24.463,98
08/04/2010	PENDC ANTERIORES - PAGMNTOS DIV AUTORIZADOS 337	95.816,90
12/04/2010	PENDC ANTERIORES - TED 354	7.390,00
27/04/2010	PENDC ANTERIORES - PAGMNTS DIV AUTORIZADOS 404	8.000,00
27/05/2010	PENDC ANTERIORES - VALOR REF AO PAGMNTO DO BORD 494 ,BAIXADO A MENOR (OP EXTRA N 707)	4.915,07
28/05/2010	PENDC ANTERIORES - PAGMNTOS DIV AUTORIZADOS	211.947,01
28/05/2010	PENDC ANTERIORES - TED	178.337,78
11/06/2010	PENDC ANTERIORES - TARIFA ADIC CHEQUE COMPE	38,92
02/08/2010	PENDC ANTERIORES - PAGMNTOS DIV AUTORIZADOS	53.564,62
04/10/2010	PENDC ANTERIORES - CHEQUE COMPENSADO N 850.011	5.393,86
04/10/2010	PENDC ANTERIORES - CHEQUE COMPENSADO N 850.012	1.040,00
05/10/2010	PENDC ANTERIORES - TARIF ADIC CHEQUE COMPENSADO 802.780.700.384.597	5,93
14/12/2010	PENDC ANTERIORES - CHEQUE COMPENSADO	400,00
29/12/2010	PENDC ANTERIORES - SAQUE P PAGAMNTOS VIA MALOTE	60.159,88
01/02/2011	PENDC ANTERIORES - TAXA BACEN DEVOLUÇAÕ	0,35
02/02/2011	PENDC ANTERIORES - CHEQUE COMPENSADO N 850. 006	350.000,00
02/02/2011	PENDC ANTERIORES - TARIFA DEVOLUÇÃO DE CHEQUE	20,50
04/02/2011	PENDC ANTERIORES - SAQUE P PAGMNTOS VIA MALOTE	4.889,13
29/11/2011	PENDC ANTERIORES - ARRECADAÇÃO PARA ACERTO DE CLASSIFICAÇÃO DA RENTABILIDADE EM 2011	915,13
	TOTAL:	**1.357.175,82**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705/1
Mat. 40796

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 1593
No. Processo: 222086-7/2018

Governo

Extrato conta corrente

79666

A33D221542215764019
22/05/2017 15:48:07

Cliente - Conta atual

Agência	394-8	
Conta corrente	60098-9	FMS-SUS AIH
Período do extrato	12/2016	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
06/06/2011		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2016		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB691416 SIRVAL C COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 1594
No. Processo: 222086-7/2018

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33D221542215764032
22/05/2017 15:52:33

Cliente

Agência	394-8
Conta	60098-9 FMS-SUS AIH
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	9.993,89			3.004,121418		
30/12/2016	SALDO ATUAL	10.070,59			3.004,121418		3.004,121418

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9.993,89
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	76,70
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	76,70
SALDO ATUAL =	10.070,59

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: JB691416 SIRVAL C COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79666 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.011 - BB- (21) 60098-9 FMS- SUS AIH**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				1.365.324,31	D
			0,00	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1595
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1596
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº69892-x

Demonstração da Conta 79692 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.037 - BB- (21) 69892-X DST/AIDS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		210.496,61
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	210.496,61
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	6,20	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		210.490,41

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FEMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1597
No. Processo: 222086-7/2018

Cópia RUBI 79892

A33B201012610616017
20/03/2017 10:37:22

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	394-8	
Conta corrente	69892-X	FMS-SAO GONCALO-FNS AIDS
Período do extrato	12/2016	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
06/05/2011		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2016		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J6353603 MONICA DO CARMO MUNIZ MARQUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 1598
No. Processo: 222086-7/2018

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	394-5
Conta	69892-X FMS/SAO GONCALO-FNS AIDS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	208.893,45			62.792,479040		
30/12/2016	SALDO ATUAL	210.496,61			62.792,479040		62.792,479040

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	208.893,45
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.603,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.603,16
SALDO ATUAL =	210.496,61

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J6353603 MONICA DO CARMO MUNIZ MARQUES

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79692 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.037 - BB- (21) 69892-X DST/AIDS**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				208.887,25	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004997	40273/092078	1.603,16		210.490,41	D
	Valor referente a rentabilidade do mês					
	445110100000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			1.603,16	0,00		

40796

TCE-RJ
Fls. 1599
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1600
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2017
Conta Bancária Nº67752-3

Demonstração da Conta 79687 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.032 - BB- (21) 67752-3 INC. ADIC SAÚDE BUCAL

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS		0,00
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		7.873,50
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	7.873,50
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		7.873,50

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2017	Assinatura Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRC/RJ 068795-1 Mat. 40791	40796
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2017	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1601
No. Processo: 222086-7/2018

79687

A336301042565945019
30/03/2017 10:48:38

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	394-8	
Conta corrente	67752-3	FMS INCENTIVO A S BUCAL
Período do extrato	12/2016	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/02/2016		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2016		S A L D O			0,00 C

Ha tarifas pendentes de cobrança. Total em 30/03/2017 R$ 16,65. Sujeito a cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por J6353603 MONICA DO CARMO MUNIZ MARQUES

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 1602
No. Processo: 222086-7/2018

A336301042565945032
30/03/2017 10:51:38

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	394-8
Conta	67752-3 FMS INCENTIVO A S BUCAL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2016

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J6353603 MONICA DO CARMO MUNIZ MARQUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79687 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.032 - BB- (21) 67752-3 INC. ADIC SAÚDE BUCAL**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				7.873,50	D
			0,00	0,00		

40796

TCE-RJ
Fls. 1603
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1604
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº67639-X

Demonstração da Conta 79685 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.030 - BB- (21) 67639-X FAEC MAMOGRAFIA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		379.444,86
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	379.444,86
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		379.444,86

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 4079-1

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1605
No. Processo: 222086-7/2018

Cod pac 79685

A336171634685170009
17/03/2017 16:38:40

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	394-8	
Conta corrente	67639-X	FMS FAEC MAMOGRAFIA
Período do extrato	12/2016	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/07/2010		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2016		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por J6353603 MONICA DO CARMO MUNIZ MARQUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

17/03/20

TCE-RJ
Fls. 1606
No. Processo: 222086-7/2018

investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	394-8
Conta	67639-X FMS FAEC MAMOGRAFIA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	376.554,97			113.190,818565		
30/12/2016	SALDO ATUAL	379.444,86			113.190,818565		113.190,818565

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	376.554,97
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.889,89
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.889,89
SALDO ATUAL =	379.444,86

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J6353603 MONICA DO CARMO MUNIZ MARQUES

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79685 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.030 - BB- (21) 67639-X FAEC MAMOGRAFIA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				376.554,97	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004993	40261/092034	2.889,89		379.444,86	D
	Valor referente a rentabilidade do mês					
	4451101000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			2.889,89	0,00		

40996

TCE-RJ
Fls. 1607
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1608
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº66342-5

Demonstração da Conta 79683 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.028 - BB- (21) 66342-5 INC. IMP. NASF

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		198,86
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		40,15
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	239,01
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		239,01

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

Robson Fonseca
Contabilista CRMSSG
CRC-RJ 080775-T
Mat. 40764

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1609
No. Processo: 222086-7/2018

Cod Aud 79 fls 3

A336171634685170008
17/03/2017 16:38:06

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	394-8	
Conta corrente	66342-5	F I IMPLANTACAO NASF
Período do extrato	12/2016	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/02/2016		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2016		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J6353603 MONICA DO CARMO MUNIZ MARQUES

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 1610
No. Processo: 222086-7/2018

A336171634685170011
17/03/2017 16:40:36

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	394-8
Conta	66342-5 F I IMPLANTACAO NASF
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	197,35			59,322637		
30/12/2016	SALDO ATUAL	198,86			59,322637		59,322637

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	197,35
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,51
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LIQUIDO	1,51
SALDO ATUAL =	198,86

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Ultimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por J6353603 MONICA DO CARMO MUNIZ MARQUES

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79683 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.028 - BB- (21) 66342-5 INC. IMP. NASF**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				237,50	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004992	40258/092048	1,51		239,01	D
	Valor referente a rentabilidade do mês					
	4451101000000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			1,51	0,00		

40776

TCE-RJ
Fls. 1611
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1612
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº69894-6

Demonstração da Conta 79691 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.036 - BB- (21) 69894-6 ATENÇÃO BÁSICA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		338,01
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	**3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados**	Subtotal 0,00	338,01
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	3,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		335,01

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	

P/ Robson Fonseca
Contabilista / FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 40791

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1613
No. Processo: 222086-7/2018

ccc Real 79691

A33B201012610616015
20/03/2017 10:34:18

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	394-8	
Conta corrente	69894-6	FMS-SAO GONCALO-FNS BLATB
Periodo do extrato	12/2016	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
02/03/2016		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2016		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J6353603 MONICA DO CARMO MUNIZ MARQUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 1614
No. Processo: 222086-7/2018

Cliente

Agência	394-8
Conta	69894-6 FMS/SAO GONCALO-FNS BLATB
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	335,44			100,831321		
30/12/2016	SALDO ATUAL	338,01			100,831321		100,831321

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	335,44
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,57
SALDO ATUAL =	338,01

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J6353603 MONICA DO CARMO MUNIZ MARQUES

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 1615
No. Processo: 222086-7/2018

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79691 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.036 - BB- (21) 69894-6 ATENÇÃO BÁSICA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Laneto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				332.44	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004996	40270/092072	2.57		335,01	D
	Valor referente a rentabilidade do mês					
	445110100000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			2.57	0,00		

TCE-RJ
Fls. 1616
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº69893-8

Demonstração da Conta 79688 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.033 - BB- (21) 69893-8 FARM. BASICA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		2.782,39
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	2.782,39
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		2.782,39

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista / FMSSG CRCRJ 066705-1 Mat. 40291

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

TCE-RJ
Fls. 1617
No. Processo: 222086-7/2018

conta bruna 79688

A33B201012610616014
20/03/2017 10:31:28

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	394-8	
Conta corrente	69893-8	FMS-SAO GONCALO-FNS BLAFB
Período do extrato	12/2016	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/08/2010		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2016		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J6353603 MONICA DO CARMO MUNIZ MARQUES

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 1618
No. Processo: 222086-7/2018

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	394-8
Conta	69893-8 FMS/SAO GONCALO-FNS BLAFB
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	2.761,20			830,004824		
30/12/2016	SALDO ATUAL	2.782,39			830,004824		830,004824

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.761,20
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	21,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LIQUIDO	21,19
SALDO ATUAL =	2.782,39

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Ultimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por J6353603 MONICA DO CARMO MUNIZ MARQUES

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 1619
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79688 - 1.1.1.1.1.30.01.00.00.00.033 - BB- (21) 69893-8 FARM. BASICA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Historico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Laneto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				2.761,20	D
30/12/2016	Arrecadação N. 004995	40267/092066	21,19		2.782,39	D
	Valor referente a rentabilidade do mês					
	44511010000000003 Remuneração Deposito Bancario					
			21,19	0,00		

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2016
Conta Bancária Nº81976-3

Demonstração da Conta 3031 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.021 - Banco Itaú (21) - 81.976-3 - FMSSG SAMU

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		3,90
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	**1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I**		23,29
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		9.543,60
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	9.570,79
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		9.570,79

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista FMSSG CRC/RJ 068705-1 Mat. 40791
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 1621
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo I

DEPÓSITOS AINDA NÃO CREDITADOS NO EXTRATO

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0341 Banco Itaú S/A — Conta n. 81976-3

3031 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.021 - Banco Itaú (21) - 81.976-3 - FMSSG SAMU

Data	Número	Natureza do Depósito	Valor R$
30/08/2016	rend	Valor refernte a rendimento	23,29
		TOTAL:	**23,29**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matricula	Data	Assinatura	
	31/12/2016		
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2016		

Robson Fonseca
Contabilista FMSSG
CRC/RJ 068705-1
Mat. 48751

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo I

TCE-RJ
Fls. 1622
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0341 Banco Itaú S/A Conta n. 81976-3

3031 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.021 - Banco Itaú (21) - 81.976-3 - FMSSG SAMU

Data	Natureza do Débito	Valor R$
20/05/2016	Tarifa ordem pag sispag	21,00
21/12/2016	Valor ref a folha de pagamento	9.522,60
	TOTAL:	**9.543,60**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Matrícula	Data 31/12/2016	Assinatura	Robson Fonseca Contabilista FMSSG CRC/RJ 068705/O-1 Mat. 40796
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2016	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 1623
No. Processo: 222086-7/2018

3034

Nome: FMS SAO GONCALO SAMU
Agência: 6148 Conta: 81976-3

Saldo resumido

03/02/2017 às 10:15:02h

Descrição	Saldo (R$)
TOTAL PARA SAQUE	15.285,12

Extrato de 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R$)	Saldo (R$)
11/11	SALDO ANTERIOR			31,56
07/12	TED 104.0194FMS S GONC F		234.596,14	
07/12	AG. APLICACAO PP CP	6148	234.617,80-	
07/12	S A L D O			10,00
08/12	SISPAG SALARIOS	6148	232.186,54-	
08/12	SISPAG SALARIOS	6148	809,60-	
08/12	AG. RESGATE PP CP	6148	232.996,14	
08/12	S A L D O			10,00
21/12	SISPAG SALARIOS	6148	1.704,97-	
21/12	AG. RESGATE PP CP	6148	1.698,87	
21/12	S A L D O			3,90

Aviso
- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Legenda:
* - Lançamento sujeito à CPMF
\# - Lançamento sujeito à CPMF bonificada pelo Itaú
A - Agendamento (sujeito a confirmação de saldo na data prevista)
B - Ações movimentadas pela Bolsa de Valores
C - Crédito a compensar
D - Débito a compensar
G - Aplicação programada (sujeita a confirmação de saldo na data prevista)
I - Conta Investimento
P - Poupança Automática

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

TCE-RJ
Fls. 1624
No. Processo: 222086-7/2018

30 horas

Consulta rendimentos mensais

Mês: Dezembro/2016

Ag/conta	Empresa	CNPJ
6148/81976-3	FMS SAO GONCALO SAMU	39.260.120/0001-63

Fundos	Cotas - 30.12.2016		Movimentação no mes (R$)				Saldo Bruto (R$)		Rendimentos (R$)	
	Saldo	Valor (R$)	Aplicações	Resgates	IRRF	IOF	30.11.2016	30.12.2016	Bruto do mês	Base cálculo IR
PP CURTO PRAZO	0,00000	3,0644990	234.617,80	234.695,01	0,00	0,00	0,00	0,00	77,21	77,21
41090/201	0,00000	3,0644990	234.617,80	234.695,01	0,00	0,00	0,00	0,00	77,21	77,21
Total	0,00000	3,0644990	234.617,80	234.695,01	0,00	0,00	0,00	0,00	77,21	77,21

Consultoria e informações sobre investimentos fale com o seu gerente ou entre em contato com o investfone 4004-4828(capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828(demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal n°67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24 hs todos os dias.

TCE-RJ
Fls. 1625
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2016

Livro Razão Nº 1 **Conta: 3031 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.021 - Banco Itaú (21) - 81.976-3 - FMSSG SAMU**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Laneto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				276.828,38	D
07/12/2016	Lancamento a Debito	40932/093395	234.596,14		511.424,52	D
	VALOR REF A TRANF ENTRE CONTA CONFORME OF 282/2016 SEMSA/FINACEIRO					
	111113001000000052 CEF - (21) 6624009-2 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR					
08/12/2016	PG NE 000819 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	37274/085955		234.596,14	276.828,38	D
	Valor de liquidação ref a folha de pagamento do SAMU no mês de NOVEMBRO DE 2016, considerando a APDR 2545/16 op 2802					
	213110101000000001 FORNECEDORES					
29/12/2016	PG NE 000522 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	39479/090490		267.334,80	9.493,58	D
	valor de liquidação ref a folha de pagamento do SAMU no mes de JULHO de 2016, considerando a APDR 1017/16					
	213110101000000001 FORNECEDORES					
31/12/2016	Arrecadação N. 005175	40958/093448	77,21		9.570,79	D
	Valor referente a rentabilidade do mês dezembro/2016					
	445110100000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			234.673,35	501.930,94		

40796

TCE-RJ
Fls. 1626
No. Processo: 222086-7/2018

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

QUADRO A.5 - MODELO 7 - ABERTURA DE CRÉDITO POR FONTE DE RECURSO - EXCESSO DE ARRECADAÇÃ

Município: SÃO GONÇALO				Exercício: 2017	
DECRETO Nº	**VALOR**	**FONTE UTILIZADA (Ex: Fundeb, SUS, Royalties, etc)**	**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO COMPROVADO NA FONTE**	**UNIDADE GESTORA**	**TIPO DE CRÉDITO***
147	5.000.000,00	ROYALTIES		DESENVOLVIMENTO URBANO	S
157	360.000,00	CIDE		TRANSPORTES	S
239	2.200.000,00	ROYALTIES		DESENVOLVIMENTO URBANO	S
250	600.000,00	ROYALTIES		DESENVOLVIMENTO URBANO	S
257	3.347.238,00	RECURSOS PRÓPRIOS		FAZENDA	S
257	1.652.762,00	RECURSOS PRÓPRIOS		EDUCAÇÃO	S
TOTAL	13.160.000,00				

* S - Suplementar E - Especial Ex- Extraordinário

Para os créditos adicionais abertos com base em fonte de recurso de excesso de arrecadação, deverão os respectivos decretos estar acompanhados da documentação comprobatória do referido excesso ou do cálculo de apuração da respectiva tendência de excesso para o exercício.

Responsável pela Elaboração	ASSESOR 1
Nome: LUIZ CARLOS DO ESPIRITO SANTO SILVA	Data:06/06/2018
Matrícula: 14.820	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 104.233
Nome: LUIZ CLAUDIO SILVA SARAIVA	Data:06/06/2018
Matrícula: 14.557	Assinatura:
Prefeito	
Nome: JOSE LUIZ NANCI	Data:06/06/2018
Assinatura:	

TCE-RJ
Fls. 1627
No. Processo: 222086-7/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO-RJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que de acordo com o item 16 da Deliberação 285/18, não foram abertos créditos adicionais com base em fonte de recurso – convênio no exercício de 2017.

São Gonçalo, 06 de junho de 2018.

José Luiz Nanci
Prefeito

TCE-RJ
Fls. 1628
No. Processo: 222086-7/2018

FONTE DE RECURSOS

00 Recursos Próprios

01 Recursos Merenda Escolar

02 Recursos PDDE

03 Recursos DETRAN

04 Recursos FUNDEB

05 Recursos CIP

06 Recursos Salário Educação

07 Recursos Próprios das Autarquias, Fundações e Fundos

08 Recursos de Convênios

09 Programa de Educação de Jovens e Adultos

11 Recursos da Previdência

13 Recursos CIDE

14 Royalties de Petróleo ou Gás

15 Programa Nacional de Saúde Escolar (PNSE)

16 Recursos do PNAFM/PMAT/BID

17 Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM)

18 Projeto de Educação Especial

19 Recursos de Honorários de Sucumbência

20 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar

21 Recursos SUS

22 Recursos Saúde (Estado)

23 Recursos do Programa Brasil Alfabetizado - BRALF

24 Prestação de Serviços Funerários

25 Recursos Programa de Saneamento

26 Recursos FMAS (Estado)

27 Recursos FMAS (União)

28 Programa Brasil Carinhoso

TCE-RJ
Fls. 1629
No. Processo: 222086-7/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício N° 0335/EXP/2018 De 02 de Maio de 2018.

Prezado Senhor

Dirijo-me a Vossa Senhoria no sentido de encaminhar, em anexo, cópia das Atas das Audiências Públicas realizadas no exercício de 2017, bem como cópia dos avisos de realização das mesmas.

Aproveito o ensejo para externar protestos de elevada estima e consideração.

VALDINEI RENATO MARINS
DINEY MARINS
-Presidente-

Ilustríssimo Senhor
LUIZ CLÁUDIO SILVA SARAIVA
COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO.

TCE-RJ
Fls. 1630
No. Processo: 222086-7/2018

lista, faz parte da merenda escolar, disse pois Vacão CATÓ, as anteriores prefeitas não prestaram conta. O jovem Lucas Muniz, disse quanto vereador, em janeiro como novo vereador terá atitude e irá fazer um bom Trabalho para mudar esse plenário. O senhor Presidente Gilson do Cefet, espera que o Lucas faça um bom Trabalho nessa Legislatura. Não havendo mais oradores inscritos, encerrou a sessão às 16h00 Agradecendo a presença de todos. Eu, Louise Helena Pereira da Silva, lavrei a presente, que vai assinada pelo Presidente, Vereadores e quem mais desejar.

Ata da audiência Pública Para Prestação de contas referente ao 3º Quadrimestre do ano de 2016, da Câmara Municipal de São Gonçalo, referentes ao Poder Executivo municipal.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas, reuniu-se a Câmara de Vereadores em Audiência Pública no Palácio 22 de Setembro, para prestação de contas do Poder Executivo referente ao 3º Quadrimestre do ano de 2016, sob a direção do vereador Ele da Rebela "Hugo" Rosabela, compondo a mesa Diretora com os vereadores Neninho, Pa

TCE-RJ
Fls. 1631
No. Processo: 222086-7/2018

el, Salvador Soares, mysael da Hordelus
senhora Danielle Mattos. (sec. controle interno
vereador Gilson do Cefen, senhor Odson
tana (sub secretário de controle interno)
sente ainda os vereadores Lucas, Jalm
junior. foi aberta a reunião sendo lid
o edital de realização de Audiência Pú
blica publicado no Jornal O Sao Gonça
em 22-02-2017. Foi feita a exposição
das contas do 3º Quadrimestre do a
de 2016, através do equipamento da
show. Presentes nesta Audiência o sen
nilton ferreira, senhor Paulo Tavares, s
dade civil organizada, um prensa local,
cretário municipal de meio ambiente sen
fael. Com a palavra o senhor Nilton f
reira, comenta que ano passado o 2
Quadrimestre colocaram se no papel, v
disse se houve fiscalização dos vereador
e se foi fiscalizadas as verbas públi
cultura esta casa não culpa a ciza,
velando que é preciso fiscalização
verbas públicas. Com a palavra o s
Paulo Tavares, primeiro estranha au
cias dos vereadores, revelando que se fu
o governo passado e que infelizmente
contas serão aprovadas pelo esta ca
deveram 18% da verba do FUNDEB
precisando de apoio para educação
especial, ressaltando que faltou pl
nejamento, faltou professor de apo
para atender os alunos com neces
des especiais, o contrato temporá
de 2 anos de professores de ap

TCE-RJ
Fls. 1632
No. Processo: 222086-7/2018

revelando que se não houver planejamento será dedicada verba de modo célere e incálculável. O Vereador Palmir Junior, coloca-se a disposição dos secretários e sociedade civil organizada, revelando que irá estudar junto ao seu corpo jurídico as prestações de contas para nas próximas audiências opinar com propriedade. Em considerações finais o Vereador Oli da Rosabela agradece a presença de todos, encerrando a audiência as 16 horas. Eu, Rosilene C. da Silva, lavrei a presente que vai assinada pelo Presidente, Vereadores e quem mais assim desejar.

Ata da Audiência Pública da Câmara municipal de São Gonçalo, para prestação de contas referente ao 1º Quadrimestre de 2017.

Aos trinta e um dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, reuniu-se a Câmara de Vereadores no Palácio 15 de Setembro sob a direção do vereador Oli da Rosabela, presidente da Comissão de finanças e Orçamento que fez a abertura da audiência Pública, publicada

TCE-RJ
Fls. 1633
No. Processo: 222086-7/2018

no jornal O Sol Gonçalo do dia 29/05/
para apresentação da Prestação de Conta
referente ao 1º quadrimestre de 2017 do Po
der Executivo, foi composta a mesa Di
tora com a Drª Danielle F. Matos Silva, s
cretária municipal de Controle Interno, Senho
Odson Pestana subsecretário de Controle
interno, Senhor Luis Carlos, coordenador
municipal de controle Interno, senhora Sole
dy superintendente municipal de contro
interno. Presentes vereadores Sr. Marcos So
xador Soares, sociedade civil organiza
imprensa local que assumiram o livro de
presenças. O senhor Daniel Pestana
"Diogo" Odson Pestana fez apresentação pelo
equipamento data show de dezoito demo
trativo e Quadro detalhado de Receita
Tributadas do 1º Quadrimestre de 201
revelando que nos próximos quadrimestr
irá equilibrar os percentuais, foi expos
tas as avaliações do cumprimento da
metas fiscais do 1º Quadrimestre d
2017, Lei Complementar nº 101/00-A
9 parágrafo 4º, relatório resumido d
execução Orçamentária - RREO - Relatório
de gestão fiscal - RGF - Limites de
gestão fiscal - Receita corrente líqui
Despesa com o pessoal, Despesas pr
prias com a saúde, Despesa com
manutenção do Ensino. A Drª Dani
lle Fabrícia de M. Silva secretária muni
pal de Controle Interno em considerações
finais após a exposição da palestra
expôs a conclusão que ao fundo de

TCE-RJ
Fls. 1634
No. Processo: 222086-7/2018

quadrimestre de 2017 ao analisarmos o Relatório resumido de Execução Orçamentária, Relatório de gestão fiscal e Demonstrativo consolidado de gestão fiscal, foi verificado que o município investiu até o período 29,83% da receita resultante de impostos (compreendida a proveniente de transferências da União e Estados) na manutenção e desenvolvimento do ensino e 14,39% em ações de saúde. O limite constitucional, conforme rege o artigo 212 da CF/88, é de no mínimo "digo" mínimo de 25% anual na Educação e 15% na saúde revelando que por outro lado, os gastos com o Fundeb na remuneração do magistério no Ensino Fundamental apresentado no quadrimestre foi de 82,48% sobre as verbas do Fundeb, o limite constitucional é de 60% anual. Os maiores investimentos por função no exercício foram em Saúde, Educação e Urbanismo em sua ordem finalizando o foco da gestão municipal. Com a palavra o vereador Seu Marcio, Parabenizou pela prestação de contas, colocando-se a disposição para ajudar no que for necessário. Em consideração fez o vereador Toti da Rosa elogios pela presença de todos, lamentando a ausência dos demais vereadores, após pronunciamento da sociedade civil, encerrando a sessão, às 15h30. Consta a gravação em audio e vídeo da audiência na íntegra. Eu, Rosilene C. da Silva, lavrei a presente que vai

TCE-RJ
Fls. 1635
No. Processo: 222086-7/2018

assinada por mim, pelo Presidente, Vereadores e quem mais desejar.

Lida

Ata da Audiência Pública da Câmara Municipal de São Gonçalo, referente ao 2º Quadrimestre de 2017.

Aos vinte e sete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas no Palácio 22 de Setembro, sob a presidência do vereador capitão Nelson, reuniu-se a Câmara de Vereadores em Audiência Pública, referente ao 2º quadrimestre do ano de 2017, oriunda do Poder Executivo, foi aberta a Sessão e o vereador Presidente capitão Nelson leu o edital de convocação de realização de Audiência Pública, publicado no jornal "O são Gonçalo", compondo a mesa Diretora com a Drª Danielle F. Matos, secretária municipal de secretário interino, Sr. Claudio, coordenador de controle interno, Sr. Edson Pestana subsecretário de controle interno, presentes os vereadores Eli da Rosa, Jalmir Junior, Lucas Muniz, sociedade civil organizada, imprensa local que assinaram o livro próprio de presenças, o senhor Edson Pestana subsecretário de controle interno fez a exposição e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º Quad

TCE-RJ
Fls. 1636
No. Processo: 222086-7/2018

mestre do ano 2017 de acordo com artigo 9 do parágrafo 4º da Lei 101/00, lei complementar Conclusão: ao final do 2º quadrimestre de 2017, ao analisarmos o Relatório resumido de Execução Orçamentária, Relatório de gestão fiscal e demonstrativo consolidado de gestão fiscal, foi verificado que o município investiu até o período 25,35% da receita resultante de impostos (compreendida a proveniente de transferências da União e Estados) na manutenção e desenvolvimento do ensino e 17,17% em ações de saúde. O limite constitucional, conforme rege o artigo 212 da CF/88, é de no mínimo 25% anual na Educação e 15% na Saúde. Por outro lado, os gastos com o FUNDEB na remuneração do magistério no Ensino Fundamental apresentado no 2º quadrimestre foi de 94,12% sobre as receitas no FUNDEB. O limite constitucional é de 60% anual. Os maiores investimentos por função no exercício foram em Saúde e Educação em sua execução, sinalizando o foco da gestão municipal. Registra-se que esta Audiência Pública foi publicada em 20 de setembro de 2017, no jornal "O São Gonçalo, para prestação de contas apresentadas pelo Poder Executivo referente ao 2º quadrimestre de 2017. Fez uso da palavra o Sr Eu Rodrigues - sociedade civil, comentando que os dados apresentados não representam o momento que a cidade vive, lamenta a ausência da maioria dos Secretários nesta Audiência Pública e que os números não fluem. Em respeito

TCE-RJ
Fls. 1637
No. Processo: 222086-7/2018

o vereador capitão Nelson esclarece que as contas
ram encaminhadas para o Tribunal de Con
do Estado do Rio de janeiro. Continuando o
Sr. Elvis Rodrigues, comenta que quem trabalh
ério tem que esplanar o seu trabalho, res
tando dificuldades encontradas na receita
tributária ITBI, ISS, estão usando um
todo inadequado o valor não é calculado ju
tamente, afirmando que a cidade não arreca
por falta de competência, ressaltando que a se
taria de posturas deu prazo de 30 dias aos
merciantes para legalização. Fez uso da pala
ra o Sr. Carlos André, sociedade civil - Sugeri
nova avaliação de imóveis devido a grande va
ia no município. Com a palavra vereador Eli
Rabela, concedida com o senhor André, lamen
a desvalorização de imóveis e o aumento
absurdo dos seguros de carros, devido ao alto
índice de criminalidade em são gonçalo.
Com a palavra o vereador Dutas Muniz
Indaga sobre a taxa de iluminação Públi
ca (CIP) se será devolvida aos contribuintes
revelando a necessidade de ser convidado
a comparecer a esta casa o secretário de
fazenda para fazer os devidos esclarecimento
nesta casa. Em resposta o vereador capi
tão Nelson revelou que o serviço público não
é devolvido aos usuários, mas os contribu
tes poderão entrar na justiça. Em consid
rações finais o vereador capitão Nelson, ag
dece a presença de todos encerrando a se
são às 15h40, esclarecendo que qualquer c
rida poderá ser acessado o Portal de Tran
parência da Prefeitura Municipal de São Gonç

TCE-RJ
Fls. 1638
No. Processo: 222086-7/2018

10. Eu, Rosilene C. Silva, lavrei a presente que vai assinada pelo Presidente, Vereadores e quem mais assim desejar.

R Silva

TCE-RJ
Fls. 1639
No. Processo: 222086-7/2018

Publicado no "O São Gonçalo"
Em 30 de 09 de 2017

CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO

GABINETE DO PRESIDENTE

Em 21 de fevereiro de 2017

AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de São Gonçalo TORNA PÚBLICO, a todos os interessados, que por solicitação da Secretária Municipal de Controle Interno, será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 23/02/2017, (quinta-feira) às 15 horas, no Plenário desta Casa Legislativa, quando o Poder Executivo apresentará a Prestação de Contas referente ao 3º quadrimestre de 2016.

VALDINEI RENATO MARINS
Diney Marins
- Presidente -

TCE-RJ
Fls. 1640
No. Processo: 222086-7/2018

Publicado no "O São Gonçalo"
Em 19 de 05 de 2017

CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO

GABINETE DO PRESIDENTE

Em 18 de maio de 2017

AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de São Gonçalo TORNA PÚBLICO, a todos os interessados, que por solicitação da Secretária Municipal de Controle Interno, será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 31/05/2017, (quarta-feira) às 14 horas, no Plenário desta Casa Legislativa, quando o Poder Executivo apresentará a Prestação de Contas referente ao 1º quadrimestre de 2017.

VALDINEI RENATO MARINS
Diney Marins
- Presidente -

TCE-RJ
Fls. 1641
No. Processo: 222086-7/2018

Publicado no "O São Gonçalo"
Em 20 de 09 de 2017

CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO

GABINETE DO PRESIDENTE

Em 18 de setembro de 2017

AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de São Gonçalo TORNA PÚBLICO, a todos os interessados, que por solicitação da Secretária Municipal de Controle Interno, será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 27/09/2017, (quarta-feira) às 14 horas, no Plenário desta Casa Legislativa, quando o Poder Executivo apresentará a Prestação de Contas referente ao 2º quadrimestre de 2017.

VALDINEI RENATO MARINS
Diney Marins
- Presidente -

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2017

Receita	Valor	Total	Despesa	Valor	Total
RECEITAS CORRENTES		**1.048.491.936,13**	**DESPESAS CORRENTES**		**1.017.328.456,77**
RECEITA TRIBUTÁRIA	191.183.005,44		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	597.493.272,05	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	59.858.430,44		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.864.398,77	
RECEITA PATRIMONIAL	12.739.765,84		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	412.970.785,95	
RECEITA AGROPECUÁRIA					
RECEITA INDUSTRIAL					
RECEITA DE SERVIÇOS	279.213,47				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	745.513.950,12				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.917.570,82				
DEDUÇÕES DE RECEITAS		**(58.236.492,87)**			
DEDUÇÃO DE RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS					
FUNDEB					
DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CORRENTE	(58.236.492,87)				
DIVERSAS DEDUÇOES DE RECEITA					
DEFICIT		**27.073.013,51**			
Total:		**1.017.328.456,77**	**Total:**		**1.017.328.456,77**
RECEITAS DE CAPITAL		**16.032.191,75**	**DESPESAS DE CAPITAL**		**34.432.931,47**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	13.409.334,62		INVESTIMENTOS	21.873.956,61	
ALIENAÇÃO DE BENS			INVERSÕES FINANCEIRAS		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	12.558.974,86	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.622.857,13		**RESERVA DOS RPPS**		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			RESERVA DOS RPPS		
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		**67.620.355,68**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		
RECEITA TRIBUTÁRIA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	67.620.355,68				
RECEITA PATRIMONIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
RECEITA INDUSTRIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
RECEITA DE SERVIÇOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
			SUPERÁVIT		**49.219.615,96**
Total:		**83.652.547,43**	**Total:**		**83.652.547,43**
RECEITAS CORRENTES		**1.048.491.936,13**	**DESPESAS CORRENTES**		**1.017.328.456,77**
RECEITAS DE CAPITAL		**16.032.191,75**	**DESPESAS DE CAPITAL**		**34.432.931,47**
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		**67.620.355,68**	**RESERVA DOS RPPS**		
DEDUÇÕES DE RECEITAS		**(58.236.492,87)**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		
			SUPERÁVIT		**22.146.602,45**
Total:		**1.073.907.990,69**	**Total:**		**1.073.907.990,69**

Luiz Claudio Silva Saraiva
Coordenador de Controle Interno
CRC/RJ 104233/O-5

José Luiz Nanci
Prefeito

TCE-RJ
Fls. 1642
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2017

Receita	Valor	Total	Despesa	Valor	Total

Ana Claudia Silva Saraiva
Coordenador de Controle Interno
CRC/RJ 109233/O-5
Mat. 2557

José Luiz Alano
Prefeito

TCE-RJ
Fls. 1643
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
10000000000	**RECEITAS CORRENTES**							1.048.491.936,13
11000000000	RECEITA TRIBUTÁRIA						191.183.005,44	
11100000000	IMPOSTOS					153.952.980,55		
11120000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA				94.179.731,76			
11120200000	IPTU			56.675.684,07				
11120201000	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU)		56.675.684,07					
11120202000	IPTU - RECADASTRADO							
11120400000	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA			24.799.823,30				
11120431000	IRRF		24.799.823,30					
11120431010	IRRF - FOLHA DE PESSOAL	22.360.257,82						
11120431020	IRRF - OUTROS RECOLHIMENTOS	2.439.565,48						
11120800000	IMPOSTO S/ TRANSM. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS (ITBI)			12.704.224,39				
11130000000	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO				59.773.248,79			
11130500000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS-QN			59.773.248,79				
11130501000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS-QN		59.773.248,79					
11130501010	ISS	59.023.138,79						
11130501020	ISS DE OBRAS	750.110,00						
11200000000	TAXAS					37.230.024,89		
11210000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA				13.744.478,52			
11211700000	INSPEÇÃO SANITÁRIA			835.103,80				
11212500000	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE			8.423.612,70				
11212600000	AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE			1.080.918,27				
11213000000	FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES COLETIVOS			173.886,75				
11213100000	USO DE ÁREA PÚBLICA			246.500,97				
11213200000	LICENÇA PARA OBRAS PARTICULARES			2.984.456,03				
11219900000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA				23.485.546,37			
11220000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			415.763,14				
11222100000	EXPEDIENTE		105.458,75					
11222101000	ATESTADOS E CERTIDÕES							
11222102000	ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO		310.304,39					
11222103000	SERVIÇOS DIVERSOS			685.453,21				
11222800000	SERVIÇOS FUNERÁRIOS			22.384.330,02				
11229000000	COLETA DE LIXO E LIMPEZA PÚBLICA							
11229900000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							
12000000000	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES						59.858.430,44	
12100000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS					33.504.876,40		
12102900000	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO			33.504.876,40				
12102901000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO		1.133.127,66					
12102907000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO (PREV. SOCIAL) - IPASG		32.336.153,64					
12102909000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO - IPASG		27.516,20					
12102911000	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTAS - IPASG		8.078,90					
12109900000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS							
12109901000	CONTRIBUIÇÃO RETRIBUTIVA DOS SERVIDORES PARA O FUNASG							
12300000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					26.353.554,04		
13000000000	RECEITA PATRIMONIAL						12.739.765,84	

José Luiz Vanci
Prefeito

TCE-RJ
Fls. 1644
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
13100000000	RECEITAS IMOBILIÁRIAS					241.459,45		
13190000000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS				241.459,45			
13200000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS					12.498.306,39		
13210000000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA							
13210600000	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO FEDERAL							
13210601000	TÍTULOS DE RESP. DO GOV. FEDERAL - VINCULADO AO RPPS							
13210609000	TÍTULOS DE EMISSÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA FEDERAL							
13210699000	OUTROS RENDIMENTOS DE TÍTULOS							
13220000000	DIVIDENDOS							
13250000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				11.187.911,01			
13250100000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS			9.187.321,84				
13250102000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS REL. AO FUNDEB		353.159,90					
13250105000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS REL. A CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO		403.067,01					
13250106000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS REL. A CONVÊNIOS - OBRAS		704.149,85					
13250109000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS REL. A OUTROS CONVÊNIOS		862.565,78					
13250110000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS REL. À MERENDA ESCOLAR		174.833,51					
13250111000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS REL. A MULTAS DE TRÂNSITO		11.622,32					
13250112000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS REL. AO SALÁRIO EDUCAÇÃO		2.522.848,82					
13250115000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FASG		11.602,01					
13250116000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEC (TESOURO MUNICIPAL)		4.103,17					
13250119000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMMADS (TESOURO MUNICIPAL)		0,01					
13250120000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMDU (TESOURO MUNICIPAL)							
13250122000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMT (TESOURO MUNICIPAL)							
13250123000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMD (TESOURO MUNICIPAL)							
13250124000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEC (CAIXA DE FUNDO)							
13250125000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMAS (CAIXA DE FUNDO)		77.408,66					
13250126000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUMIA (CAIXA DE FUNDO)		15.902,63					
13250127000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMMADS (CAIXA DE FUNDO)							
13250128000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMDU (CAIXA DE FUNDO)							
13250129000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUMPAD (CAIXA DE FUNDO)							
13250130000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMT (CAIXA DE FUNDO)							
13250131000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMD (CAIXA DE FUNDO)							
13250132000	REMUNERAÇÃO DE DEP. REL. AO PROG. EDUC. JOVENS/ADULTOS							
13250134000	REMUNERAÇÃO DE DEP. REL. AO PROG. NAC. DE SAUDE ESCOLAR							
13250135000	REMUNERAÇÃO DE DEP. REL. A CONTRIB. P/ CUSTEIO SERV. DE ILUM. PÚBLICA		579.043,50					
13250136000	REMUNERAÇÃO DE DEP. REL. A PART. PELA PROD. PETRÓLEO OU GÁS NATURAL		55.913,89					
13250137000	REMUNERAÇÃO DE DEP. REL. AO PROG. NAC. DE INCLUSÃO DE JOVENS		139.747,73					
13250138000	REMUNERAÇÃO DE DEP. REL. AO PROJ. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL							
13250139000	REMUN. DE DEP. REL. AO PROG. NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR		25.518,35					
13250140000	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FHIS (TESOURO MUNICIPAL)							
13250141000	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FHIS (CAIXA DE FUNDO)							
13250142000	REMUN. DE DEP. BANCÁRIOS (PREV. SOCIAL) - IPASG (RESERV. ADM.)							
13250143000	REMUN. DE DEP. REL. A CONTRIB. DE INTER. NO DOM. ECONÔMICO		33.441,39					
13250145000	REMUN. DE DEP. BANCÁRIOS (PREV. SOCIAL) - IPASG							
13250147000	REMUN. DE DEP. BANCÁRIOS - FMS		2.963.062,24					
13250148000	REMUN. DE DEP. BANCÁRIOS - FMS		68.483,99					

TCE-RJ
Fls. 1645
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
13250149000	REMUN. DE DEP. REL. AO PROG. DE A. A ALF. E A EDUC. DE JOV. E ADULTOS - BRALF							
13250150000	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNASG							
13250153000	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMAT							
13250154000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS REL. A TAXA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS							
13250155000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS REL. A HONORÁRIOS DE ADVOGADOS							
13250156000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMDI (TESOURO MUNICIPAL)							
13250157000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMDI (CAIXA DE FUNDO)							
13250158000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PROG. DE SANEAMENTO							
13250159000	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUMPEDE (TESOURO MUNICIPAL)							
13250160000	REMUN. DE DEPÓSITO BANCÁRIOS - FUMPEDE (CAIXA DE FUNDO)							
13250161000	REMUNERAÇÃO DE DEP. REL. AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO							
13250162000	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCARIOS - FMDM (Tesouro Nacional)							
13250163000	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCARIOS - FMDM (Caixa de Fundo)							
13250164000	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCARIOS - FMAS (Caixa Fundo)							
13250165000	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCARIOS - FMAS (Caixa Fundo)							
13250166000	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCARIOS - FMAS (Caixa Fundo)							
13250199000	RECEITA DE REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS		180.847,08					
13250200000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS			2.000.589,17				
13250205000	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FASG							
13250206000	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EDURSAN							
13250207000	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNASG		10.385,07					
13250210000	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FECMSG		2.042,23					
13250299000	DEMAIS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ADM. DIRETA		1.988.161,87					
13280000000	REMUNERAÇAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR				1.310.395,38			
13281000000	REMUNERAÇAO INVEST. DO RPPS EM RENDA FIXA - IPASG			564.144,15				
13282000000	REMUNERAÇAO INVEST. DO RPPS EM RENDA VARIÁVEL - IPASG			746.251,23				
13290000000	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS - IPASG							
13300000000	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES							
13390000000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES							
13900000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS							
13900100000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - ADM. DIRETA							
13900200000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - IPASG							
16000000000	RECEITA DE SERVIÇOS							
16000500000	SERVIÇOS DE SAÚDE						279.213,47	
16000502000	SERVIÇOS PRODUZIDOS (TX. FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA)							
16001300000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			18.700,52				
16001399000	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		18.700,52					
16001900000	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS - RECURSOS P/ O FMD							
16002000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS			260.512,95				
16002001000	RECURSOS P/ O FMDU, CONS. LEGISL. URBANÍSTICA							
16002002000	RECURSOS PARA O FMMADS, CONS. LEGISL. AMBIENTAL		260.512,95					
16002003000	SERV. DE CONSULT., ASSIST.TEC. E ANÁLISE DE PROJETOS - EDURSAN							
16004300000	SERV. DE COLETA, TRANSP., TRATAM. E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS							
16009900000	OUTROS SERVIÇOS							

TCE-RJ
Fls. 1646
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
16009901000	SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO							
16009902000	DIVERSOS SERVIÇOS							
16009904000	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EDURSAN							
17000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						745.513.950,12	
17200000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS					745.213.950,12		
17210000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				353.036.382,74			
17210100000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO			59.084.218,52				
17210102000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS		59.067.367,69					
17210103000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ANUAL							
17210105000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		16.850,83					
17212200000	TRANSF. DA COMPENS. FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS			13.555.536,33				
17212220000	COTA-PARTE DA COMP. FINANCEIRA DE EXTRAÇÃO MINERAL - CFEM		44.841,95					
17212230000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMP. FIN. PELA PROD. DE PETRÓLEO		12.881.410,04					
17212270000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO		629.284,34					
17213300000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SIST. ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO			225.482.725,51				
17213301000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		5.369.368,92					
17213303000	ATENÇÃO BÁSICA		72.605.552,51					
17213304000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		7.728.059,33					
17213305000	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		139.699.744,75					
17213306000	GESTÃO SUS		80.000,00					
17213400000	TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS - FMAS			11.630.587,26				
17213500000	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DO DESENV. DA EDUCAÇÃO - FNDE			21.977.586,81				
17213501000	TRANSF. DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		21.553.731,63					
17213502000	TRANSFERÊNCIA PARA O PDDE							
17213503000	TRANSFERÊNCIA PARA MERENDA ESCOLAR - PNAE							
17213504000	TRANSF. PARA O PROG. NAC. APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		423.855,18					
17213599000	OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE							
17213599020	TRANSFERÊNCIA PARA O PROG. NAC. DE SAÚDE ESCOLAR							
17213599030	TRANSFERÊNCIA PARA O PROG. NAC. DE INCLUSÃO DE JOVENS							
17213599040	TRANSFERÊNCIA PARA O PROJ. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL							
17213599050	TRANSFERÊNCIA PARA O PROG. EDUC. DE JOVENS E ADULTOS							
17213599060	TRANSF. PARA O PROG. DE A. A ALF. E A EDUC. DE JOV. E ADULTOS - BRALF							
17213599070	TRANSFERÊNCIA PARA O PROGRAMA BRASIL CARINHOSO							
17213600000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96			629.358,06				
17219900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			20.676.370,25				
17219903000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUPER SIMPLES		20.266.449,15					
17219904000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - IPASG							
17219999000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		409.921,10					
17220000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS				245.569.765,52			
17220100000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS			237.221.034,13				
17220101000	COTA-PARTE DO ICMS		177.709.676,46					
17220102000	COTA-PARTE DO IPVA		54.807.042,59					
17220104000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO		3.845.322,29					
17220113000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)		858.992,79					
17222200000	TRANSFERÊNCIA DE COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)			8.348.731,39				

TCE-RJ
Fls. 1647
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
17222230000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO		8.348.731,39					
17223300000	TRANSF. DE RECUR. DO ESTADO P/ PROG. DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO							
17223302000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA							
17229900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS							
17229902000	TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS - FMS							
17229903000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FEAS - FMAS							
17229999000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS							
17240000000	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS				146.607.801,86			
17240100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB			146.607.801,86				
17240101000	PARTE DO FPM P/ APLICAÇÃO NO FUNDEB		8.994.941,09					
17240102000	PARTE DO FPE P/ APLICAÇÃO NO FUNDEB		4.640.887,88					
17240103000	PARTE DO IPI P/ APLICAÇÃO NO FUNDEB		2.475.041,06					
17240104000	PARTE DO ICMS P/ APLICAÇÃO NO FUNDEB		35.451.022,53					
17240105000	PARTE DO IPTR P/ APLICAÇÃO NO FUNDEB		30.673,76					
17240106000	PARTE DO IPVA P/ APLICAÇÃO NO FUNDEB		10.986.184,93					
17240107000	PARTE DA LC 87/96 P/ APLICAÇÃO NO FUNDEB		400.661,62					
17240108000	COMPLEMENTAÇÃO DO ESTADO P/ O FUNDEB		83.628.388,99					
17240199000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS REL. AO FUNDEB							
17300000000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS							
17300100000	TRANSFERÊNCIA PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA							
17300200000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FUNDEC							
17300300000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FUMIA							
17300400000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FMDU							
17300500000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FMMADS							
17300600000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FMT							
17300700000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FUMPAD							
17300800000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FHIS							
17300900000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - EDURSAN							
17301000000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FUNASG							
17600000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					300.000,00		
17610000000	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				300.000,00			
17610200000	CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO (UNIÃO)							
17619900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO			300.000,00				
17619902000	CONVÊNIOS - FASG (UNIÃO)							
17619905000	CONVÊNIOS - OBRAS (UNIÃO)							
17619906000	CONVÊNIOS - FUMIA (UNIÃO)							
17619907000	CONVÊNIOS - FMDU (UNIÃO)							
17619908000	CONVÊNIOS - FMMADS (UNIÃO)							
17619909000	CONVÊNIOS - FUMPAD (UNIÃO)							
17619910000	CONVÊNIOS - FHIS (UNIÃO)							
17619911000	CONVÊNIOS - FUNDEC (UNIÃO)							
17619912000	CONVÊNIOS - FUNASG (UNIÃO)							
17619999000	CONVÊNIOS - DIVERSOS		300.000,00					
17620000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E SUAS ENTIDADES							
17620200000	CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO (ESTADO)							

TCE-RJ
Fls. 1648
No. Processo: 222086-7/2018

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
17629900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS							
17629904000	CONVÊNIOS - OBRAS (ESTADO)							
17629905000	CONVÊNIOS - FMAS (ESTADO)							
17629906000	CONVÊNIOS - FUMIA (ESTADO)							
17629907000	CONVÊNIOS - FMDU (ESTADO)							
17629908000	CONVÊNIOS - FMMADS (ESTADO)							
17629909000	CONVÊNIOS - FUMPAD (ESTADO)							
17629910000	CONVÊNIOS - FHIS (ESTADO)							
17629911000	CONVÊNIOS - FUNDEC (ESTADO)							
17629912000	CONVÊNIOS-FUNASG (ESTADO)							
17629999000	CONVÊNIOS - DIVERSOS							
17640000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS							
17640100000	CONVÊNIOS - DIVERSOS							
17640200000	CONVÊNIOS - FUMIA (INSTITUIÇÕES PRIVADAS)							
17640300000	CONVÊNIOS - FMDU (INSTITUIÇÕES PRIVADAS)							
17640400000	CONVÊNIOS - FMMADS (INSTITUIÇÕES PRIVADAS)							
17640500000	CONVÊNIOS - FUMPAD (INSTITUIÇÕES PRIVADAS)							
17640700000	CONVÊNIOS - FUNDEC (INSTITUIÇÕES PRIVADAS)							
17640800000	CONVÊNIOS - FUNASG (INSTITUIÇÕES PRIVADAS)							
19000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES						38.917.570,82	
19100000000	MULTAS E JUROS DE MORA					13.814.890,34		
19110000000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS				924.623,30			
19113800000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S. A PROP. TERRITORIAL URBANA - IPTU			537.829,39				
19113801000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU		537.829,39					
19113802000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - RECADASTRADO							
19113900000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S. A TRANSF DE BENS IMÓVEIS - ITBI							
19114000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS			8.676,61				
19114001000	ISS		8.213,60					
19114002000	ISS DE OBRAS		463,01					
19119900000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS			378.117,30				
19119901000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		378.117,30					
19120000000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES							
19122900000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR							
19122901000	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUICAO PATRONAL							
19129900000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES							
19129901000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES							
19130000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS				8.864.728,31			
19131100000	MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA DO IMP. S/PROP. TERRIT. URBANA - IPTU			5.139.768,77				
19131101000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU		5.139.768,77					
19131104000	MULTAS E JUROS DE MORA DA D.A. DO IPTU - RECADASTRADO							
19131200000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ITBI							
19131201000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI							
19131202000	MULTAS E JUROS DE MORA DA D.A. DO ITBI - TRANSAÇÕES SOCIAIS							
19131300000	MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA DO IMP. S/SERVIÇOS - ISS			710.492,94				
19131301000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS		710.492,94					

TCE-RJ
Fls. 1649
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
19131303000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS OBRAS							
19139900000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS			3.014.466,60				
19139901000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		3.014.466,60					
19190000000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS				4.025.538,73			
19191000000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA			57.049,56				
19191500000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO			3.792.628,46				
19195000000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO			175.860,71				
19195001000	INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL - FMMADS		101.772,24					
19195002000	INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA - FMDU							
19195003000	INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE OBRAS							
19195004000	INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE POSTURAS		13.366,45					
19195006000	INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DA INF. E ADOLESCÊNCIA - FUMIA							
19195007000	MAIS VALIA							
19195009000	INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA							
19195009010	INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA - IPTU							
19195009020	INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA - ITBI							
19195009030	INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA - ISS							
19195009040	INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA - OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS							
19195010000	INFRAÇÃO AO ESTATUTO DO IDOSO							
19195012000	INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO APLICADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA							
19195013000	INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO APLICADA ÀS MULHERES							
19195099000	OUTRAS MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO		60.722,02					
19199900000	OUTRAS MULTAS							
19199901000	DEMAIS MULTAS							
19200000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					1.370.831,43		
19210000000	INDENIZAÇÕES							
19219900000	OUTRAS INDENIZAÇÕES							
19219901000	IMPOSIÇÃO PELA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL - FMMADS							
19219902000	IMPOSIÇÃO PELA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA - FMDU							
19219909000	DIVERSAS INDENIZAÇÕES							
19220000000	RESTITUIÇÕES				1.370.831,43			
19221000000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS - IPASG			1.281.124,02				
19229900000	OUTRAS RESTITUIÇÕES			89.707,41				
19229901000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ADM. DIRETA		89.707,41					
19229902000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - IPASG							
19300000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA					21.135.514,42		
19310000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA				19.927.805,29			
19311100000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU			9.225.629,82				
19311101000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU		9.225.629,82					
19311104000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - RECADASTRADO							
19311200000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO S/ A TRANSM. BENS IMÓVEIS - ITBI							
19311300000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS			4.146.412,53				
19311301000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS		4.143.600,89					
19311302000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS OBRAS		2.811,64					
19319900000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS			6.555.762,94				
19319901000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL		6.555.762,94					

TCE-RJ
Fls. 1650
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
19319901010	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	6.555.762,94						
19319901030	PROG. DE RECUPERAÇÃO FISCAL E DO PARC. ESPECIAL							
19320000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA				1.207.709,13			
19329900000	REC. DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS			1.207.709,13				
19329901000	REC. DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL		1.207.709,13					
19900000000	RECEITAS DIVERSAS					2.596.334,63		
19900200000	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS			1.488.451,41				
19900201000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS							
19900202000	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		33,52					
19900203000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - PREFEITURA		1.488.417,89					
19909900000	OUTRAS RECEITAS			1.107.883,22				
19909901000	OUTRAS RECEITAS		787.950,73					
19909902000	OUTRAS RECEITAS (PREV. SOCIAL) - IPASG		29.711,75					
19909904000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		290.020,61					
19909905000	OUTRAS RECEITAS - FASG		200,13					
19909906000	OUTRAS RECEITAS - FMSAUDE							
19909907000	OUTRAS RECEITAS - EDURSAN							
19909908000	OUTRAS RECEITAS - FUNASG							
20000000000	**RECEITAS DE CAPITAL**							16.032.191,75
21000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO						13.409.334,62	
21100000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS					13.409.334,62		
21140000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS				13.409.334,62			
21140300000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO			13.409.334,62				
21140500000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROG. DE MODERN. DA ADM PÚBLICA							
21200000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
21230000000	OPERAÇÕES DE CRÉD. EXTERNAS - CONTRATUAIS							
21230300000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO							
22000000000	ALIENAÇÃO DE BENS							
22100000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
22190000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - SG							
22190100000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - ADM DIRETA							
22190200000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - IPASG							
22190300000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - EDURSAN							
22200000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS							
22290000000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS							
22290100000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - ADM. DIRETA							
22290200000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - EDURSAN							
24000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						2.622.857,13	
24200000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS					1.041.626,49		
24210000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				1.041.626,49			
24210100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FMS			999.999,96				
24219900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			41.626,53				
24219903000	TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS - FMAS							
24219999000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		41.626,53					
24220000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS							
24220100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FMS							

TCE-RJ
Fls. 1651
No. Processo: 222086-7/2018

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
24229900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS							
24229999000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS							
24300000000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS							
24300100000	TRANSFERÊNCIA PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA							
24300200000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FUNDEC							
24300300000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FUMIA							
24300400000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FMDU							
24300500000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FUMPAD							
24300600000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FMT							
24300700000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FMD							
24300800000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FHIS							
24300900000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - EDURSAN							
24301000000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FUNASG							
24700000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					1.581.230,64		
24710000000	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES				1.581.230,64			
24710200000	CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO (UNIÃO)							
24719900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO			1.581.230,64				
24719901000	CONVÊNIOS - FASG (UNIÃO)							
24719904000	CONVÊNIOS - OBRAS (UNIÃO)		1.544.150,17					
24719905000	CONVÊNIOS - FUMIA (UNIÃO)							
24719906000	CONVÊNIOS - FMDU (UNIÃO)							
24719907000	CONVÊNIOS - FMMADS (UNIÃO)							
24719908000	CONVÊNIOS - FUMPAD (UNIÃO)							
24719909000	CONVÊNIOS - FHIS (UNIÃO)							
24719910000	CONVÊNIOS - FUNDEC (UNIÃO)							
24719911000	CONVÊNIOS - FUNASG (UNIÃO)							
24719999000	CONVÊNIOS - DIVERSOS		37.080,47					
24720000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E SUAS ENTIDADES							
24720200000	CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO (ESTADO)							
24729900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS							
24729903000	CONVÊNIOS - OBRAS (ESTADO)							
24729904000	CONVÊNIOS - FUMIA (ESTADO)							
24729905000	CONVÊNIOS - FMDU (ESTADO)							
24729906000	CONVÊNIOS - FMMADS (ESTADO)							
24729907000	CONVÊNIOS - FUMPAD (ESTADO)							
24729908000	CONVÊNIOS - FHIS (ESTADO)							
24729909000	CONVÊNIOS - FMAS (ESTADO)							
24729910000	CONVÊNIOS - FUNDEC (ESTADO)							
24729911000	CONVÊNIOS - FUNASG (ESTADO)							
24729999000	CONVÊNIOS - DIVERSOS							
24740000000	TRANSF. DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS							
24740100000	CONVÊNIOS - DIVERSOS							
24740200000	CONVÊNIOS - FUMIA (INSTITUIÇÕES PRIVADAS)							
24740300000	CONVÊNIOS - FMDU (INSTITUIÇÕES PRIVADAS)							
24740400000	CONVÊNIOS - FUMPAD (INSTITUIÇÕES PRIVADAS)							
24740500000	CONVÊNIOS - FASG (INSTITUIÇÕES PRIVADAS)							

TCE-RJ
Fls. 1652
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
24740800000	CONVÊNIOS - FUNDEC (INSTITUIÇÕES PRIVADAS)							
24740900000	CONVÊNIOS - FUNASG (INSTITUIÇÕES PRIVADAS)							
25000000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
25900000000	OUTRAS RECEITAS							
25900100000	OUTRAS RECEITAS - FASG							
25900300000	OUTRAS RECEITAS - IPASG							
25900400000	OUTRAS RECEITAS - EDURSAN							
25900500000	OUTRAS RECEITAS - FUNASG							
25909900000	OUTRAS RECEITAS							
Total Receita								**1.064.524.127,88**
70000000000	**RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**							67.620.355,68
72000000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES						67.620.355,68	
72100000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS					67.620.355,68		
72102900000	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			67.620.355,68				
72102901000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (PREV SOCIAL) - IPASG		36.266.957,26					
72102915000	CONTR PREVID EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - IPASG		31.353.398,42					
79000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
79400000000	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS							
Total Intraorçamentário								**67.620.355,68**
90000000000	**DEDUÇÕES DE RECEITAS**							(58.236.492,87)
97000000000	DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CORRENTE						(58.236.492,87)	
97200000000	DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAL					(58.236.492,87)		
97210000000	DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				(10.964.084,54)			
97210100000	DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			(10.838.212,96)				
97210102000	DEDUÇÃO DA RECEITA DO FPM - FUNDEB		(10.834.842,89)					
97210105000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR		(3.370,07)					
97213600000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS-DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96			(125.871,58)				
97220000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS				(47.272.408,33)			
97220100000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS			(47.272.408,33)				
97220101000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS		(35.541.935,30)					
97220102000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA		(10.961.408,55)					
97220104000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI		(769.064,48)					
Total Dedução								**(58.236.492,87)**
Total:								**1.073.907.990,69**

Luiz Claudio [illegible]
Coordenador de Contr[illegible]
CRC/RJ 104233/O-9

José Luiz Nanci
Prefeito

TCE-RJ
Fls. 1653
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria

Luiz Claudio Silva Saraiva
Coordenador de Controle Interno
CRC/RJ 104233/O-5

José Luiz Nanci
Prefeito

TCE-RJ
Fls. 1654
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
RESUMO GERAL						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**					**1.017.328.456,77**
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				597.493.272,05	
31900000000	APLICACOES DIRETAS			557.803.041,97		
31900500000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		71.445,83			
31900800000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS					
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		492.090.621,14			
31901300000	OBRIGACOES PATRONAIS		19.828.097,39			
31901301000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	18.258.465,80				
31901303000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FGTS	1.569.631,59				
31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		6.493.306,86			
31909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		37.924.815,21			
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		352.217,39			
31909600000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		1.042.538,15			
31910000000	APLICACOES DIRETAS - OPER.INTRA-ORCAMENTARIAS			39.690.230,08		
31911300000	OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORCAMENTARIAS		36.863.535,84			
31911302000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - IPASG	36.863.535,84				
31919200000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		2.826.694,24			
32000000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				6.864.398,77	
32900000000	APLICACOES DIRETAS			6.864.398,77		
32902100000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO					
32902200000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		6.864.398,77			
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				412.970.785,95	
33500000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS			14.368.760,57		
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS		12.524.925,07			
33509200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.843.835,50			
33900000000	APLICACOES DIRETAS			367.712.798,67		
33900100000	APOSENTADORIAS E REFORMAS		78.756.880,97			
33900300000	PENSÕES		16.900.000,00			
33900500000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS					
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		1.652.149,17			
33901400000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		80.114,61			
33901800000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES					
33902000000	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES					
33902200000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO					
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		42.619.678,25			
33903100000	PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.					
33903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
33903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.144,99			
33903400000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO					
33903500000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA					
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.106.228,47			
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		182.559.763,30			

TCE-RJ
Fls. 1655
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
RESUMO GERAL						
33904600000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		8.597.775,28			
33904800000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA					
33904900000	AUXÍLIO-TRANSPORTE		12.580.916,00			
33909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.553.087,59			
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.246.929,65			
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		57.130,39			
33910000000	APLICACOES DIRETAS - OPER.INTRA-ORCAMENTARIAS			30.889.226,71		
33919700000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		30.889.226,71			
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**					**34.432.931,47**
44000000000	INVESTIMENTOS				21.873.956,61	
44900000000	APLICACOES DIRETAS			21.873.956,61		
44903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		97.000,00			
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES		14.949.418,88			
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		224.554,70			
44906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
44909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.994.965,33			
44909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.608.017,70			
45000000000	INVERSÕES FINANCEIRAS					
45900000000	APLICACOES DIRETAS					
45906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
46000000000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA				12.558.974,86	
46900000000	APLICACOES DIRETAS			12.558.974,86		
46907100000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		874.342,00			
46907700000	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTR. REFINANCIADO		8.402.511,79			
46909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.281.121,07			
46910000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL					
46917100000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO					
90000000000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**					
99000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99990000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99999900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99999999000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Total:						**1.051.761.388,24**

Luiz Cla[illegible] Saraiva
Coordenador de Controle Interno
CRC/RJ 106233/O-5

José Luis Nanci
Prefeito

TCE-RJ
Fls. 1656
No. Processo: 222086-7/2018

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria

Luis Claudio [illegible] Setaro
Coordenador de Contabilidade
CRC/RJ [illegible]

José Luiz Nanci
Prefeito

TCE-RJ
Fls. 1657
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
RESUMO GERAL				
01	**LEGISLATIVA**	**21.521.857,14**		**21.521.857,14**
01031	AÇÃO LEGISLATIVA	21.322.683,99		21.322.683,99
010311001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.241.974,99		21.241.974,99
010312007	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	3.000,00		3.000,00
010312066	PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE	77.709,00		77.709,00
01122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.989,83		2.989,83
011221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.989,83		2.989,83
011222009	AUXÍLIO TRANSPORTE			
01128	FORMAÇÃO DO RECUSOS HUMANOS			
011282108	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
01131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	84.654,40		84.654,40
011312014	COMUNICAÇÃO SOCIAL, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	84.654,40		84.654,40
01302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	111.528,92		111.528,92
013024005	CONTRIBUIÇÃO PARA PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR DO LEGISLATIVO	111.528,92		111.528,92
03	**ESSENCIAL À JUSTIÇA**			
03092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL			
030921001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
03122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
031221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
031222057	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA			
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**130.187.887,24**	**1.414.855,38**	**131.602.742,62**
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	129.110.449,83	1.414.855,38	130.525.305,21
041221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	124.968.636,50	370.145,93	125.338.782,43
041222009	AUXÍLIO TRANSPORTE	3.390.792,40		3.390.792,40
041222021	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, TRABALHO E EMPREENDI			
041222023	DESAFIOS DO CONLEST/COMPERJ			
041222029	DIALOGANDO COM O LEGISLATIVO			
041222035	EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO			
041222043	FEIRA DA MULHER EMPREENDEDORA DE SÃO GONÇALO			
041222047	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	569.090,93		569.090,93
041222049	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS		1.044.709,45	1.044.709,45
041222056	MEU PRIMEIRO EMPREGO			
041222057	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA			
041222059	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	181.930,00		181.930,00
041222062	OUVIDORIA MUNICIPAL DO IDOSO, MULHER E PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
041222064	PARCERIAS E CONVÊNIOS COM ENTIDADES QUE TENHAM TRABALHO COM IDOSO E PESSOA COM DI			
041222066	PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE			
041222077	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS NO MUNICÍPIO			
041222089	REFORMA ADMINISTRATIVA			
041222107	TRATAMENTO PAISAGÍSTICO DE ÁREAS PÚBLICAS			
041223002	GESTÃO DA POLÍTICA DE GOVERNO NAS DIVERSAS FUNÇÕES			

José Luis Nanci
Prefeito

TCE-RJ
Fls. 1658
No. Processo: 222086-7/2018

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
RESUMO GERAL				
04127	ORDENAMENTO TERRITORIAL			
041271001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04128	FORMAÇÃO DO RECUSOS HUMANOS			
041282063	PALESTRAS EDUCATIVAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA			
041282108	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
04131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	530.687,11		530.687,11
041312014	COMUNICAÇÃO SOCIAL, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	530.687,11		530.687,11
04182	DEFESA CIVIL			
041821001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04271	PREVIDÊNCIA BÁSICA			
042711003	PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR			
04392	DIFUSÃO CULTURAL	546.750,30		546.750,30
043922077	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS NO MUNICÍPIO	546.750,30		546.750,30
04452	SERVIÇOS URBANOS			
044522104	SERVIÇOS FUNERÁRIOS			
06	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**8.000,00**		**8.000,00**
06122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
061221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
06181	POLICIAMENTO	8.000,00		8.000,00
061811001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
061811004	VIGILÂNCIA E DEFESA DO PATRIMÔNIO			
061812055	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL	8.000,00		8.000,00
061812066	PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE			
06182	DEFESA CIVIL			
061822022	DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADES			
061822068	PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES - PPED			
061822069	PREVENÇÃO DE DESASTRES - PPD			
061822072	PROGRAMA DE RECONSTRUÇÃO - PRRC			
061822092	RESPOSTA AOS DESASTRES - PRD			
06183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA			
061831001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**8.820.089,65**	**16.591.613,56**	**25.411.703,21**
08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.155.893,07		2.155.893,07
081221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.095.638,07		2.095.638,07
081222009	AUXÍLIO TRANSPORTE	60.255,00		60.255,00
08241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	9.780,12		9.780,12
082412001	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA BÁSICA			
082412040	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE SAÚDE			
082412066	PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE			
082412075	PROJETO FUNASG MAIS	9.780,12		9.780,12
08242	ASSITÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			

TCE-RJ
Fls. 1659
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
RESUMO GERAL				
082421001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
082422066	PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE			
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.259.871,04	4.875,00	1.264.746,04
082432019	CONVÊNIO PARA OS ABRIGOS	144.503,24		144.503,24
082432041	FAMÍLIA ACOLHEDORA			
082432051	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CASA DE APOIO AO ADOLESCENTE	611.459,42		611.459,42
082432095	SAI DA RUA! EM BUSCA DE OPORTUNIDADE			
082433002	GESTÃO DA POLÍTICA DE GOVERNO NAS DIVERSAS FUNÇÕES	503.908,38	4.875,00	508.783,38
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.073.977,75	16.586.738,56	21.660.716,31
082441001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.000,00		14.000,00
082442001	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA BÁSICA			
082442006	ATENÇÃO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS E AOS MÍNIMOS SOCIAIS			
082442011	CIDADANIA É DIREITO	1.652.149,17		1.652.149,17
082442018	CONTROLE SOCIAL	315.946,71		315.946,71
082442020	CONVIVENDO SEM DROGAS			
082442049	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS			
082442070	PROGRAMA BOLSA-FAMÍLIA - IGD	154.805,65	2.206.899,12	2.361.704,77
082442074	PROGRAMA DE SAÚDE AO PESCADOR E AQUICULTOR			
082442081	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO FIXO	560.659,46	3.765.249,68	4.325.909,14
082442082	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CREAS - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE	818.654,29	5.133.128,59	5.951.782,88
082442083	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CREAS - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	10.000,00	103.675,39	113.675,39
082442084	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CREAS - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	18.094,00	1.886.696,10	1.904.790,10
082442086	PROTEÇÃO SOCIAL VARIÁVEL	1.011.282,65	3.491.089,68	4.502.372,33
082442090	REINSERÇÃO FAMILIAR			
082442091	REORDENAMENTO DOS ABRIGOS			
082442095	SAI DA RUA! EM BUSCA DE OPORTUNIDADE	82.605,72		82.605,72
082442108	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
082442122	PREVENÇÃO E AÇÃO			
082443002	GESTÃO DA POLÍTICA DE GOVERNO NAS DIVERSAS FUNÇÕES	435.780,10		435.780,10
08302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	320.567,67		320.567,67
083021001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	320.567,67		320.567,67
08453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			
084532118	TRANSPORTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS			
09	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**21.202.192,61**	**99.905.575,95**	**121.107.768,56**
09122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.426.123,00	3.426.123,00
091221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.426.123,00	3.426.123,00
091222008	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
091222009	AUXÍLIO TRANSPORTE			
09128	FORMAÇÃO DO RECUSOS HUMANOS		7.974,80	7.974,80
091282108	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		7.974,80	7.974,80
09271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	9.718.913,40	233.497,97	9.952.411,37

TCE-RJ
Fls. 1660
No. Processo: 222086-7/2018

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
RESUMO GERAL				
092711003	PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR	2.423,52	8.464,57	10.888,09
092714004	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	9.716.489,88	225.033,40	9.941.523,28
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	11.483.279,21	96.236.333,23	107.719.612,44
092721002	INATIVOS E PENSIONISTAS		95.656.880,97	95.656.880,97
092722066	PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE			
092724003	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASG	11.483.279,21	579.452,26	12.062.731,47
09846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.646,95	1.646,95
098464008	SERVIÇO DA DÍVIDA DECORRENTE DE SENTENÇA JUDICIAL		1.646,95	1.646,95
10	**SAÚDE**	**100.497.073,27**	**224.441.569,61**	**324.938.642,88**
10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	75.672.843,64	1.151.855,57	76.824.699,21
101221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	69.705.303,64		69.705.303,64
101222009	AUXÍLIO TRANSPORTE	2.201.372,00		2.201.372,00
101222047	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.760.724,60		3.760.724,60
101222057	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA		1.151.855,57	1.151.855,57
101223003	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	5.443,40		5.443,40
10128	FORMAÇÃO DO RECUSOS HUMANOS			
101282108	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
10131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			
101312014	COMUNICAÇÃO SOCIAL, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS			
10182	DEFESA CIVIL	8.000,00		8.000,00
101821001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.000,00		8.000,00
10244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
102442122	PREVENÇÃO E AÇÃO			
10271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	3.073.792,78		3.073.792,78
102711003	PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR	1.675,52		1.675,52
102714002	CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	1.569.631,59		1.569.631,59
102714004	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	1.502.485,67		1.502.485,67
10272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.394.395,37		7.394.395,37
102724003	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASG	7.394.395,37		7.394.395,37
10301	ATENÇÃO BÁSICA	5.145.646,32	72.758.999,05	77.904.645,37
103012001	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA BÁSICA		29.728.894,10	29.728.894,10
103012002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	3.665.595,19	20.187.517,92	23.853.113,11
103012038	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.479.947,87	19.101.986,94	20.581.934,81
103012099	SAÚDE BUCAL		3.325.440,00	3.325.440,00
103014008	SERVIÇO DA DÍVIDA DECORRENTE DE SENTENÇA JUDICIAL	103,26	415.160,09	415.263,35
10302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.202.395,16	142.315.704,56	151.518.099,72
103022040	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE SAÚDE		252.664,80	252.664,80
103022052	MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	8.941.915,16	134.699.093,76	143.641.008,92
103022101	SAÚDE MENTAL	260.480,00	1.943.514,00	2.203.994,00
103022102	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR		5.420.432,00	5.420.432,00
10303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		1.586.276,46	1.586.276,46

TCE-RJ
Fls. 1661
No. Processo: 222086-7/2018

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
RESUMO GERAL				
103032005	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		1.522.436,46	1.522.436,46
103032042	FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL		63.840,00	63.840,00
10304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		6.201,08	6.201,08
103042114	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		6.201,08	6.201,08
10305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		6.622.532,89	6.622.532,89
103052114	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		6.622.532,89	6.622.532,89
11	**TRABALHO**	**3.580,00**		**3.580,00**
11334	FOMENTO AO TRABALHO	3.580,00		3.580,00
113342045	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	3.580,00		3.580,00
113342053	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E FOMENTO AOS PROGRAMAS E PROJETOS DA ÁREA DE TRABALHO			
12	**EDUCAÇÃO**	**93.367.867,41**	**161.828.577,72**	**255.196.445,13**
12122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	38.268.925,36	4.619.148,80	42.888.074,16
121221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	34.776.899,36		34.776.899,36
121222009	AUXÍLIO TRANSPORTE	3.492.026,00	4.619.148,80	8.111.174,80
121222060	MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL			
12128	FORMAÇÃO DO RECUSOS HUMANOS			
121282108	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
12271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	4.003.310,58	42.321,00	4.045.631,58
122711003	PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR	16.561,22	42.321,00	58.882,22
122714004	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	3.986.749,36		3.986.749,36
12272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.208.441,80	17.024.661,44	20.233.103,24
122724003	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASG	3.208.441,80	17.024.661,44	20.233.103,24
12301	ATENÇÃO BÁSICA			
123012100	SAÚDE ESCOLAR			
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	45.954.417,17	131.559.969,51	177.514.386,68
123612003	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	7.155.282,75	2.015.204,74	9.170.487,49
123612031	EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDAMENTAL	38.344.674,97	127.016.748,06	165.361.423,03
123612047	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	263.740,64	756.633,73	1.020.374,37
123612050	INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO			
123612066	PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE	190.718,81		190.718,81
123612106	TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO BÁSICO/FUNDAMENTAL		1.771.382,98	1.771.382,98
123612117	BAIRRO ESCOLA			
123613001	GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO			
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.782.823,50	8.485.352,36	10.268.175,86
123652034	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.782.823,50	8.485.352,36	10.268.175,86
123652066	PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE			
12366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	149.949,00	36.112,61	186.061,61
123662032	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	149.949,00	36.112,61	186.061,61
12367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		61.012,00	61.012,00
123672033	EDUCAÇÃO ESPECIAL		61.012,00	61.012,00
13	**CULTURA**	**747.125,72**		**747.125,72**

TCE-RJ
Fls. 1662
No. Processo: 222086-7/2018

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
RESUMO GERAL				
13122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
131223002	GESTÃO DA POLÍTICA DE GOVERNO NAS DIVERSAS FUNÇÕES			
13392	DIFUSÃO CULTURAL	747.125,72		747.125,72
133922030	DIFUSÃO CULTURAL	747.125,72		747.125,72
15	**URBANISMO**	**47.481.682,57**	**43.575.805,85**	**91.057.488,42**
15121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
151213002	GESTÃO DA POLÍTICA DE GOVERNO NAS DIVERSAS FUNÇÕES			
15122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.357.479,38	24.656.062,81	26.013.542,19
151221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
151222047	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.357.479,38	24.656.062,81	26.013.542,19
151222066	PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE			
15451	INFRA_ESTRUTURA URBANA	16.754.718,87	5.119.743,04	21.874.461,91
154512113	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	16.754.718,87	5.119.743,04	21.874.461,91
15452	SERVIÇOS URBANOS	26.662.434,73	13.800.000,00	40.462.434,73
154522103	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	26.662.434,73	13.800.000,00	40.462.434,73
15662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	2.707.049,59		2.707.049,59
156622054	MANUTENÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS	2.707.049,59		2.707.049,59
16	**HABITAÇÃO**			
16482	HABITAÇÃO URBANA			
164822067	PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PMHIS			
17	**SANEAMENTO**			
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
175122096	SANEAMENTO BÁSICO			
18	**GESTÃO AMBIENTAL**	**12.574.710,74**	**6.217.908,32**	**18.792.619,06**
18122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
181221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
18541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
185412004	AMBIENTE SUSTENTÁVEL			
185412017	CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E ÁREAS DE RISCO			
185412098	SÃO GONÇALO MAIS VERDE			
185413002	GESTÃO DA POLÍTICA DE GOVERNO NAS DIVERSAS FUNÇÕES			
18542	CONTROLE AMBIENTAL	12.574.710,74	6.217.908,32	18.792.619,06
185422004	AMBIENTE SUSTENTÁVEL			
185422103	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	12.574.710,74	6.217.908,32	18.792.619,06
18544	RECURSOS HÍDRICOS			
185442015	CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS			
19	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**			
19573	DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
195732077	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS NO MUNICÍPIO			
20	**AGRICULTURA**			
20602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL			

TCE-RJ
Fls. 1663
No. Processo: 222086-7/2018

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
RESUMO GERAL				
206022024	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA CONTINENTAL			
206022025	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA EM PEQUENOS ESPAÇOS			
206022026	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA FAMILIAR			
206022027	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA MARINHA			
206022078	PROMOÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS À PESCA			
20604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL			
206042114	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
20605	ABASTECIMENTO			
206052026	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA FAMILIAR			
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**			
23122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
231221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
23392	DIFUSÃO CULTURAL			
233922036	EMPREENDER PARA ACONTECER			
23691	PROMOÇÃO COMERCIAL			
236912023	DESAFIOS DO CONLEST/COMPERJ			
236912045	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA			
236912049	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS			
23695	TURISMO			
236952013	COMÉRCIO E SERVIÇO			
26	**TRANSPORTE**			
26453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			
264532035	EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO			
264532037	ENGENHARIA DE TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES			
264532105	TERMINAIS RODOVIÁRIOS URBANOS E ABRIGOS INTERMODAIS			
26784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			
267842061	ORDENAMENTO DE ATRACAÇÃO DE EMBARCAÇÕES			
27	**DESPORTO E LAZER**	**242.517,20**	**347.555,00**	**590.072,20**
27122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
271223002	GESTÃO DA POLÍTICA DE GOVERNO NAS DIVERSAS FUNÇÕES			
27392	DIFUSÃO CULTURAL	1.977,68		1.977,68
273922077	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS NO MUNICÍPIO	1.977,68		1.977,68
27812	DESPORTO COMUNITÁRIO	240.539,52	347.555,00	588.094,52
278122028	DESPORTO E LAZER	240.539,52	347.555,00	588.094,52
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**59.289.084,43**	**1.494.258,87**	**60.783.343,30**
28843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	19.149.114,76	274.258,87	19.423.373,63
288434006	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	600.083,13	274.258,87	874.342,00
288434009	SERVIÇO DA DÍVIDA PACTUADA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DE FOMENTO	6.864.398,77		6.864.398,77
288434010	SERVIÇO DA DÍVIDA PACTUADA COM O INSS	11.684.632,86		11.684.632,86
288434011	SERVIÇO DA DÍVIDA PACTUADA COM O IPASG			
28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	40.139.969,67	1.220.000,00	41.359.969,67

TCE-RJ
Fls. 1664
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
RESUMO GERAL				
288464006	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	8.115.565,67	1.220.000,00	9.335.565,67
288464007	PENSÃO POR SENTENÇA JUDICIAL	166.056,79		166.056,79
288464008	SERVIÇO DA DÍVIDA DECORRENTE DE SENTENÇA JUDICIAL	969.120,50		969.120,50
288464012	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	30.889.226,71		30.889.226,71
99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			
99997	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS			
999979999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Total Resumo:		**495.943.667,98**	**555.817.720,26**	**1.051.761.388,24**

Luiz Claudio Silva Saraiva
Coordenador de Controle Interno
CRC/RJ 104733/O-5
Port. 1455/

José Luiz Nanci
Prefeito

TCE-RJ
Fls. 1665
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADAD/
EXERCÍCIO DE 2017

Código		Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
10000000000	**RECEITAS CORRENTES**	1.093.494.955,00	1.048.491.936,13		45.003.018,87
11000000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	193.719.214,00	191.183.005,44		2.536.208,56
11100000000	IMPOSTOS	158.279.359,00	153.952.980,55		4.326.378,45
11120000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	92.374.789,00	94.179.731,76	1.804.942,76	
11120200000	IPTU	55.055.550,00	56.675.684,07	1.620.134,07	
11120201000	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU)	51.750.197,00	56.675.684,07	4.925.487,07	
11120202000	IPTU - RECADASTRADO	3.305.353,00			3.305.353,00
11120400000	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	19.060.910,00	24.799.823,30	5.738.913,30	
11120431000	IRRF	19.060.910,00	24.799.823,30	5.738.913,30	
11120431010	IRRF - FOLHA DE PESSOAL	17.359.306,00	22.360.257,82	5.000.951,82	
11120431020	IRRF - OUTROS RECOLHIMENTOS	1.701.604,00	2.439.565,48	737.961,48	
11120800000	IMPOSTO S/ TRANSM. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS (ITBI)	18.258.329,00	12.704.224,39		5.554.104,61
11130000000	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	65.904.570,00	59.773.248,79		6.131.321,21
11130500000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS-QN	65.904.570,00	59.773.248,79		6.131.321,21
11130501000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS-QN	65.904.570,00	59.773.248,79		6.131.321,21
11130501010	ISS	64.794.044,00	59.023.138,79		5.770.905,21
11130501020	ISS DE OBRAS	1.110.526,00	750.110,00		360.416,00
11200000000	TAXAS	35.439.855,00	37.230.024,89	1.790.169,89	
11210000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	15.758.622,00	13.744.478,52		2.014.143,48
11211700000	INSPEÇÃO SANITÁRIA	835.000,00	835.103,80	103,80	
11212500000	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	9.567.956,00	8.423.612,70		1.144.343,30
11212600000	AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE	985.355,00	1.080.918,27	95.563,27	
11213000000	FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES COLETIVOS	254.987,00	173.886,75		81.100,25
11213100000	USO DE ÁREA PÚBLICA	300.251,00	246.500,97		53.750,03
11213200000	LICENÇA PARA OBRAS PARTICULARES	3.808.107,00	2.984.456,03		823.650,97
11219900000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	6.966,00			6.966,00
11220000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	19.681.233,00	23.485.546,37	3.804.313,37	
11222100000	EXPEDIENTE	114.180,00	415.763,14	301.583,14	
11222101000	ATESTADOS E CERTIDÕES	35.334,00	105.458,75	70.124,75	
11222102000	ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO	100,00			100,00
11222103000	SERVIÇOS DIVERSOS	78.746,00	310.304,39	231.558,39	
11222800000	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	700.000,00	685.453,21		14.546,79
11229000000	COLETA DE LIXO E LIMPEZA PÚBLICA	18.866.053,00	22.384.330,02	3.518.277,02	
11229900000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.000,00			1.000,00
12000000000	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	69.423.358,00	59.858.430,44		9.564.927,56
12100000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	39.523.358,00	33.504.876,40		6.018.481,60
12102900000	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	39.522.358,00	33.504.876,40		6.017.481,60
12102901000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO		1.133.127,66	1.133.127,66	
12102907000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO (PREV. SOCIAL) - IPASG	39.045.974,00	32.336.153,64		6.709.820,36
12102909000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO - IPASG	321.881,00	27.516,20		294.364,80
12102911000	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTAS - IPASG	154.503,00	8.078,90		146.424,10
12109900000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.000,00			1.000,00

TCE-RJ
Fls. 1666
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2017

Código		Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
12109901000	CONTRIBUIÇÃO RETRIBUTIVA DOS SERVIDORES PARA O FUNASG	1.000,00			1.000,00
12300000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	29.900.000,00	26.353.554,04		3.546.445,96
13000000000	RECEITA PATRIMONIAL	11.952.978,00	12.739.765,84	786.787,84	
13100000000	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	238.258,00	241.459,45	3.201,45	
13190000000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	238.258,00	241.459,45	3.201,45	
13200000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	11.711.085,00	12.498.306,39	787.221,39	
13210000000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	129.010,00			129.010,00
13210600000	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO FEDERAL	129.010,00			129.010,00
13210601000	TÍTULOS DE RESP. DO GOV. FEDERAL - VINCULADO AO RPPS	129,00			129,00
13210609000	TÍTULOS DE EMISSÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA FEDERAL	129,00			129,00
13210699000	OUTROS RENDIMENTOS DE TÍTULOS	128.752,00			128.752,00
13220000000	DIVIDENDOS	129,00			129,00
13250000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	8.627.616,00	11.187.911,01	2.560.295,01	
13250100000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	4.901.358,00	9.187.321,84	4.285.963,84	
13250102000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS REL. AO FUNDEB	1.588.800,00	353.159,90		1.235.640,10
13250105000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS REL. A CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	42.889,00	403.067,01	360.178,01	
13250106000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS REL. A CONVÊNIOS - OBRAS	160,00	704.149,85	703.989,85	
13250109000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS REL. A OUTROS CONVÊNIOS	100.000,00	862.565,78	762.565,78	
13250110000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS REL. À MERENDA ESCOLAR	44.006,00	174.833,51	130.827,51	
13250111000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS REL. A MULTAS DE TRÂNSITO	30.000,00	11.622,32		18.377,68
13250112000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS REL. AO SALÁRIO EDUCAÇÃO	262.825,00	2.522.848,82	2.260.023,82	
13250115000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FASG	10.000,00	11.602,01	1.602,01	
13250116000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEC (TESOURO MUNICIPAL)	4.250,00	4.103,17		146,83
13250119000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMMADS (TESOURO MUNICIPAL)	2.000,00	0,01		1.999,99
13250120000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMDU (TESOURO MUNICIPAL)	500,00			500,00
13250122000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMT (TESOURO MUNICIPAL)	1.000,00			1.000,00
13250123000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMD (TESOURO MUNICIPAL)	600,00			600,00
13250124000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEC (CAIXA DE FUNDO)	8.900,00			8.900,00
13250125000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMAS (CAIXA DE FUNDO)	190,00	77.408,66	77.218,66	
13250126000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUMIA (CAIXA DE FUNDO)	52.300,00	15.902,63		36.397,37
13250127000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMMADS (CAIXA DE FUNDO)	20.000,00			20.000,00
13250128000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMDU (CAIXA DE FUNDO)	500,00			500,00
13250129000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUMPAD (CAIXA DE FUNDO)	1.000,00			1.000,00
13250130000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMT (CAIXA DE FUNDO)	1.000,00			1.000,00
13250131000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMD (CAIXA DE FUNDO)	600,00			600,00
13250132000	REMUNERAÇÃO DE DEP. REL. AO PROG. EDUC. JOVENS/ADULTOS	100,00			100,00
13250134000	REMUNERAÇÃO DE DEP. REL. AO PROG. NAC. DE SAÚDE ESCOLAR	100,00			100,00
13250135000	REMUNERAÇÃO DE DEP. REL. A CONTRIB. P/ CUSTEIO SERV. DE ILUM. PÚBLICA	100.000,00	579.043,50	479.043,50	
13250136000	REMUNERAÇÃO DE DEP. REL. A PART. PELA PROD. PETRÓLEO OU GÁS NATURAL	70.000,00	55.913,89		14.086,11
13250137000	REMUNERAÇÃO DE DEP. REL. AO PROG. NAC. DE INCLUSÃO DE JOVENS	793,00	139.747,73	138.954,73	
13250138000	REMUNERAÇÃO DE DEP. REL. AO PROJ. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	100,00			100,00
13250139000	REMUN. DE DEP. REL. AO PROG. NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	900,00	25.518,35	24.618,35	

TCE-RJ
Fls. 1667
No. Processo: 222086-7/2018

Código		Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
13250140000	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FHIS (TESOURO MUNICIPAL)	1.000,00			1.000,00
13250141000	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FHIS (CAIXA DE FUNDO)	1.000,00			1.000,00
13250142000	REMUN. DE DEP. BANCÁRIOS (PREV. SOCIAL) - IPASG (RESERV. ADM.)	63.282,00			63.282,00
13250143000	REMUN. DE DEP. REL. A CONTRIB. DE INTER. NO DOM. ECONÔMICO	1.000,00	33.441,39	32.441,39	
13250145000	REMUN. DE DEP. BANCÁRIOS (PREV. SOCIAL) - IPASG	12.875,00			12.875,00
13250147000	REMUN. DE DEP. BANCÁRIOS - FMS	2.000.000,00	2.963.062,24	963.062,24	
13250148000	REMUN. DE DEP. BANCÁRIOS - FMS	250.000,00	68.483,99		181.516,01
13250149000	REMUN. DE DEP. REL. AO PROG. DE A. A ALF. E A EDUC. DE JOV. E ADULTOS - BRALF	100,00			100,00
13250150000	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNASG	1.000,00			1.000,00
13250153000	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMAT	5.388,00			5.388,00
13250154000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS REL. A TAXA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	1.500,00			1.500,00
13250155000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS REL. A HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	200.000,00			200.000,00
13250156000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMDI (TESOURO MUNICIPAL)	1.000,00			1.000,00
13250157000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMDI (CAIXA DE FUNDO)	1.000,00			1.000,00
13250158000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PROG. DE SANEAMENTO	4.500,00			4.500,00
13250159000	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUMPEDE (TESOURO MUNICIPAL)	1.000,00			1.000,00
13250160000	REMUN. DE DEPÓSITO BANCÁRIOS - FUMPEDE (CAIXA DE FUNDO)	1.000,00			1.000,00
13250161000	REMUNERAÇÃO DE DEP. REL. AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	9.900,00			9.900,00
13250162000	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCARIOS - FMDM (Tesouro Nacional)	1.000,00			1.000,00
13250163000	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCARIOS - FMDM (Caixa de Fundo)	1.000,00			1.000,00
13250164000	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCARIOS - FMAS (Caixa Fundo)	100,00			100,00
13250165000	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCARIOS - FMAS (Caixa Fundo)	100,00			100,00
13250166000	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCARIOS - FMAS (Caixa Fundo)	100,00			100,00
13250199000	RECEITA DE REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS		180.847,08	180.847,08	
13250200000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	3.726.258,00	2.000.589,17		1.725.668,83
13250205000	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FASG	10.000,00			10.000,00
13250206000	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EDURSAN	1.000,00			1.000,00
13250207000	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNASG	1.000,00	10.385,07	9.385,07	
13250210000	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FECMSG	100.000,00	2.042,23		97.957,77
13250299000	DEMAIS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ADM. DIRETA	3.614.258,00	1.988.161,87		1.626.096,13
13280000000	REMUNERAÇAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2.953.043,00	1.310.395,38		1.642.647,62
13281000000	REMUNERAÇAO INVEST. DO RPPS EM RENDA FIXA - IPASG	1.771.826,00	564.144,15		1.207.681,85
13282000000	REMUNERAÇAO INVEST. DO RPPS EM RENDA VARIÁVEL - IPASG	1.181.217,00	746.251,23		434.965,77
13290000000	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS - IPASG	1.287,00			1.287,00
13300000000	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.077,00			1.077,00
13390000000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.077,00			1.077,00
13900000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	2.558,00			2.558,00
13900100000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - ADM. DIRETA	1.271,00			1.271,00
13900200000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - IPASG	1.287,00			1.287,00
16000000000	RECEITA DE SERVIÇOS	680.938,00	279.213,47		401.724,53
16000500000	SERVIÇOS DE SAÚDE	200.000,00			200.000,00
16000502000	SERVIÇOS PRODUZIDOS (TX. FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA)	200.000,00			200.000,00

TCE-RJ
Fls. 1668
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADAD/
EXERCÍCIO DE 2017

Código		Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
16001300000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	30.596,00	18.700,52		11.895,48
16001399000	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	30.596,00	18.700,52		11.895,48
16001900000	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS - RECURSOS P/ O FMD	6.000,00			6.000,00
16002000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS	402.200,00	260.512,95		141.687,05
16002001000	RECURSOS P/ O FMDU, CONS. LEGISL. URBANÍSTICA	1.200,00			1.200,00
16002002000	RECURSOS PARA O FMMADS, CONS. LEGISL. AMBIENTAL	400.000,00	260.512,95		139.487,05
16002003000	SERV. DE CONSULT., ASSIST.TÉC. E ANÁLISE DE PROJETOS - EDURSAN	1.000,00			1.000,00
16004300000	SERV. DE COLETA, TRANSP., TRATAM. E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	38.600,00			38.600,00
16009900000	OUTROS SERVIÇOS	3.542,00			3.542,00
16009901000	SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO	1.271,00			1.271,00
16009902000	DIVERSOS SERVIÇOS	1.271,00			1.271,00
16009904000	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EDURSAN	1.000,00			1.000,00
17000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	779.350.160,00	745.513.950,12		33.836.209,88
17200000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	760.687.054,00	745.213.950,12		15.473.103,88
17210000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	353.680.936,00	353.036.382,74		644.553,26
17210100000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	56.018.030,00	59.084.218,52	3.066.188,52	
17210102000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	55.534.515,00	59.067.367,69	3.532.852,69	
17210103000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ANUAL	478.468,00			478.468,00
17210105000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	5.047,00	16.850,83	11.803,83	
17212200000	TRANSF. DA COMPENS. FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	5.049.900,00	13.555.536,33	8.505.636,33	
17212220000	COTA-PARTE DA COMP. FINANCEIRA DE EXTRAÇÃO MINERAL - CFEM	349.900,00	44.841,95		305.058,05
17212230000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMP. FIN. PELA PROD. DE PETRÓLEO	4.200.000,00	12.881.410,04	8.681.410,04	
17212270000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	500.000,00	629.284,34	129.284,34	
17213300000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SIST. ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	225.011.200,00	225.482.725,51	471.525,51	
17213301000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	5.261.200,00	5.369.368,92	108.168,92	
17213303000	ATENÇÃO BÁSICA	73.000.000,00	72.605.552,51		394.447,49
17213304000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7.650.000,00	7.728.059,33	78.059,33	
17213305000	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	139.000.000,00	139.699.744,75	699.744,75	
17213306000	GESTÃO SUS	100.000,00	80.000,00		20.000,00
17213400000	TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS - FMAS	16.586.176,00	11.630.587,26		4.955.588,74
17213500000	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DO DESENV. DA EDUCAÇÃO - FNDE	31.847.453,00	21.977.586,81		9.869.866,19
17213501000	TRANSF. DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	26.282.522,00	21.553.731,63		4.728.790,37
17213502000	TRANSFERÊNCIA PARA O PDDE	1.000,00			1.000,00
17213503000	TRANSFERÊNCIA PARA MERENDA ESCOLAR - PNAE	4.400.626,00			4.400.626,00
17213504000	TRANSF. PARA O PROG. NAC. APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	89.998,00	423.855,18	333.857,18	
17213599000	OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	1.073.307,00			1.073.307,00
17213599020	TRANSFERÊNCIA PARA O PROG. NAC. DE SAÚDE ESCOLAR	1.000,00			1.000,00
17213599030	TRANSFERÊNCIA PARA O PROG. NAC. DE INCLUSÃO DE JOVENS	79.207,00			79.207,00
17213599040	TRANSFERÊNCIA PARA O PROJ. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000,00			1.000,00
17213599050	TRANSFERÊNCIA PARA O PROG. EDUC. DE JOVENS E ADULTOS	1.000,00			1.000,00
17213599060	TRANSF. PARA O PROG. DE A. A ALF. E A EDUC. DE JOV. E ADULTOS - BRALF	1.000,00			1.000,00
17213599070	TRANSFERÊNCIA PARA O PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	990.100,00			990.100,00

TCE-RJ
Fls. 1669
No. Processo: 222086-7/2018

Código		Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
17213600000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	402.229,00	629.358,06	227.129,06	
17219900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	18.765.948,00	20.676.370,25	1.910.422,25	
17219903000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUPER SIMPLES	18.264.661,00	20.266.449,15	2.001.788,15	
17219904000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - IPASG	1.287,00			1.287,00
17219999000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	500.000,00	409.921,10		90.078,90
17220000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	248.126.103,00	245.569.765,52		2.556.337,48
17220100000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	230.307.395,00	237.221.034,13	6.913.639,13	
17220101000	COTA-PARTE DO ICMS	180.957.928,00	177.709.676,46		3.248.251,54
17220102000	COTA-PARTE DO IPVA	44.158.847,00	54.807.042,59	10.648.195,59	
17220104000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	4.941.620,00	3.845.322,29		1.096.297,71
17220113000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)	249.000,00	858.992,79	609.992,79	
17222200000	TRANSFERÊNCIA DE COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	9.000.000,00	8.348.731,39		651.268,61
17222230000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	9.000.000,00	8.348.731,39		651.268,61
17223300000	TRANSF. DE RECUR. DO ESTADO P/ PROG. DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	2.570.600,00			2.570.600,00
17223302000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	2.570.600,00			2.570.600,00
17229900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	6.248.108,00			6.248.108,00
17229902000	TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS - FMS	4.000.000,00			4.000.000,00
17229903000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FEAS - FMAS	2.247.031,00			2.247.031,00
17229999000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.077,00			1.077,00
17240000000	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	158.880.015,00	146.607.801,86		12.272.213,14
17240100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	158.880.015,00	146.607.801,86		12.272.213,14
17240101000	PARTE DO FPM P/ APLICAÇÃO NO FUNDEB	7.806.101,00	8.994.941,09	1.188.840,09	
17240102000	PARTE DO FPE P/ APLICAÇÃO NO FUNDEB	3.300.802,00	4.640.887,88	1.340.085,88	
17240103000	PARTE DO IPI P/ APLICAÇÃO NO FUNDEB	988.324,00	2.475.041,06	1.486.717,06	
17240104000	PARTE DO ICMS P/ APLICAÇÃO NO FUNDEB	36.191.586,00	35.451.022,53		740.563,47
17240105000	PARTE DO IPTR P/ APLICAÇÃO NO FUNDEB	1.010,00	30.673,76	29.663,76	
17240106000	PARTE DO IPVA P/ APLICAÇÃO NO FUNDEB	8.831.769,00	10.986.184,93	2.154.415,93	
17240107000	PARTE DA LC 87/96 P/ APLICAÇÃO NO FUNDEB	80.446,00	400.661,62	320.215,62	
17240108000	COMPLEMENTAÇÃO DO ESTADO P/ O FUNDEB	100.370.277,00	83.628.388,99		16.741.888,01
17240199000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS REL. AO FUNDEB	1.309.700,00			1.309.700,00
17300000000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	29.337,00			29.337,00
17300100000	TRANSFERÊNCIA PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.077,00			1.077,00
17300200000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FUNDEC	15.360,00			15.360,00
17300300000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FUMIA	4.400,00			4.400,00
17300400000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FMDU	1.000,00			1.000,00
17300500000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FMMADS	2.000,00			2.000,00
17300600000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FMT	1.000,00			1.000,00
17300700000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FUMPAD	2.000,00			2.000,00
17300800000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FHIS	500,00			500,00
17300900000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - EDURSAN	1.000,00			1.000,00
17301000000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FUNASG	1.000,00			1.000,00
17600000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	18.633.769,00	300.000,00		18.333.769,00

TCE-RJ
Fls. 1670
No. Processo: 222086-7/2018

Código		Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
17610000000	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	16.905.131,00	300.000,00		16.605.131,00
17610200000	CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO (UNIÃO)	428.653,00			428.653,00
17619900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	16.476.478,00	300.000,00		16.176.478,00
17619902000	CONVÊNIOS - FASG (UNIÃO)	100.000,00			100.000,00
17619905000	CONVÊNIOS - OBRAS (UNIÃO)	95.300,00			95.300,00
17619906000	CONVÊNIOS - FUMIA (UNIÃO)	94.164,00			94.164,00
17619907000	CONVÊNIOS - FMDU (UNIÃO)	1.000,00			1.000,00
17619908000	CONVÊNIOS - FMMADS (UNIÃO)	20.000,00			20.000,00
17619909000	CONVÊNIOS - FUMPAD (UNIÃO)	2.000,00			2.000,00
17619910000	CONVÊNIOS - FHIS (UNIÃO)	2.000,00			2.000,00
17619911000	CONVÊNIOS - FUNDEC (UNIÃO)	17.800,00			17.800,00
17619912000	CONVÊNIOS - FUNASG (UNIÃO)	1.000,00			1.000,00
17619999000	CONVÊNIOS - DIVERSOS	16.143.214,00	300.000,00		15.843.214,00
17620000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E SUAS ENTIDADES	1.694.978,00			1.694.978,00
17620200000	CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO (ESTADO)	1.212,00			1.212,00
17629900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	1.693.766,00			1.693.766,00
17629904000	CONVÊNIOS - OBRAS (ESTADO)	5.000,00			5.000,00
17629905000	CONVÊNIOS - FMAS (ESTADO)	1.618.670,00			1.618.670,00
17629906000	CONVÊNIOS - FUMIA (ESTADO)	1.596,00			1.596,00
17629907000	CONVÊNIOS - FMDU (ESTADO)	500,00			500,00
17629908000	CONVÊNIOS - FMMADS (ESTADO)	50.000,00			50.000,00
17629909000	CONVÊNIOS - FUMPAD (ESTADO)	1.000,00			1.000,00
17629910000	CONVÊNIOS - FHIS (ESTADO)	2.000,00			2.000,00
17629911000	CONVÊNIOS - FUNDEC (ESTADO)	13.000,00			13.000,00
17629912000	CONVÊNIOS-FUNASG (ESTADO)	1.000,00			1.000,00
17629999000	CONVÊNIOS - DIVERSOS	1.000,00			1.000,00
17640000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	33.660,00			33.660,00
17640100000	CONVÊNIOS - DIVERSOS	1.000,00			1.000,00
17640200000	CONVÊNIOS - FUMIA (INSTITUIÇÕES PRIVADAS)	9.860,00			9.860,00
17640300000	CONVÊNIOS - FMDU (INSTITUIÇÕES PRIVADAS)	1.000,00			1.000,00
17640400000	CONVÊNIOS - FMMADS (INSTITUIÇÕES PRIVADAS)	2.000,00			2.000,00
17640500000	CONVÊNIOS - FUMPAD (INSTITUIÇÕES PRIVADAS)	1.000,00			1.000,00
17640700000	CONVÊNIOS - FUNDEC (INSTITUIÇÕES PRIVADAS)	17.800,00			17.800,00
17640800000	CONVÊNIOS - FUNASG (INSTITUIÇÕES PRIVADAS)	1.000,00			1.000,00
19000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.368.307,00	38.917.570,82	549.263,82	
19100000000	MULTAS E JUROS DE MORA	10.660.639,00	13.814.890,34	3.154.251,34	
19110000000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	2.092.410,00	924.623,30		1.167.786,70
19113800000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S. A PROP. TERRITORIAL URBANA - IPTU	308.119,00	537.829,39	229.710,39	
19113801000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	307.918,00	537.829,39	229.911,39	
19113802000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - RECADASTRADO	201,00			201,00
19113900000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S. A TRANSF DE BENS IMÓVEIS - ITBI	1.864,00			1.864,00
19114000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	1.570.418,00	8.676,61		1.561.741,39

TCE-RJ
Fls. 1671
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2017

Código		Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
19114001000	ISS	1.569.880,00	8.213,60		1.561.666,40
19114002000	ISS DE OBRAS	538,00	463,01		74,99
19119900000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	212.009,00	378.117,30	166.108,30	
19119901000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	212.009,00	378.117,30	166.108,30	
19120000000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	77.250,00			77.250,00
19122900000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	38.625,00			38.625,00
19122901000	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUICAO PATRONAL	38.625,00			38.625,00
19129900000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	38.625,00			38.625,00
19129901000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	38.625,00			38.625,00
19130000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	5.045.496,00	8.864.728,31	3.819.232,31	
19131100000	MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA DO IMP. S/PROP. TERRIT. URBANA - IPTU	2.241.505,00	5.139.768,77	2.898.263,77	
19131101000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	2.241.000,00	5.139.768,77	2.898.768,77	
19131104000	MULTAS E JUROS DE MORA DA D.A. DO IPTU - RECADASTRADO	505,00			505,00
19131200000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ITBI	646,00			646,00
19131201000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	538,00			538,00
19131202000	MULTAS E JUROS DE MORA DA D.A. DO ITBI - TRANSAÇÕES SOCIAIS	108,00			108,00
19131300000	MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA DO IMP. S/SERVIÇOS - ISS	1.208.226,00	710.492,94		497.733,06
19131301000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	1.207.149,00	710.492,94		496.656,06
19131303000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS OBRAS	1.077,00			1.077,00
19139900000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.595.119,00	3.014.466,60	1.419.347,60	
19139901000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.595.119,00	3.014.466,60	1.419.347,60	
19190000000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	3.445.483,00	4.025.538,73	580.055,73	
19191000000	MULTAS FREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	200.000,00	57.049,56		142.950,44
19191500000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	2.850.000,00	3.792.628,46	942.628,46	
19195000000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	394.406,00	175.860,71		218.545,29
19195001000	INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL - FMMADS	200.000,00	101.772,24		98.227,76
19195002000	INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA - FMDU	200,00			200,00
19195003000	INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE OBRAS	6.950,00			6.950,00
19195004000	INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE POSTURAS	40.000,00	13.366,45		26.633,55
19195006000	INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DA INF. E ADOLESCÊNCIA - FUMIA	21.400,00			21.400,00
19195007000	MAIS VALIA	1.077,00			1.077,00
19195009000	INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA	14.008,00			14.008,00
19195009010	INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA - IPTU	1.077,00			1.077,00
19195009020	INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA - ITBI	1.077,00			1.077,00
19195009030	INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA - ISS	1.077,00			1.077,00
19195009040	INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA - OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS	10.777,00			10.777,00
19195010000	INFRAÇÃO AO ESTATUTO DO IDOSO	1.000,00			1.000,00
19195012000	INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO APLICADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1.000,00			1.000,00
19195013000	INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO APLICADA ÀS MULHERES	1.000,00			1.000,00
19195099000	OUTRAS MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO	107.771,00	60.722,02		47.048,98
19199900000	OUTRAS MULTAS	1.077,00			1.077,00
19199901000	DEMAIS MULTAS	1.077,00			1.077,00

TCE-RJ
Fls. 1672
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADAD/
EXERCÍCIO DE 2017

Código		Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
19200000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.287.882,00	1.370.831,43	82.949,43	
19210000000	INDENIZAÇÕES	51.277,00			51.277,00
19219900000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	51.277,00			51.277,00
19219901000	IMPOSIÇÃO PELA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL - FMMADS	50.000,00			50.000,00
19219902000	IMPOSIÇÃO PELA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA - FMDU	200,00			200,00
19219909000	DIVERSAS INDENIZAÇÕES	1.077,00			1.077,00
19220000000	RESTITUIÇÕES	1.236.605,00	1.370.831,43	134.226,43	
19221000000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS - IPASG	1.181.217,00	1.281.124,02	99.907,02	
19229900000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	55.388,00	89.707,41	34.319,41	
19229901000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ADM. DIRETA	54.101,00	89.707,41	35.606,41	
19229902000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - IPASG	1.287,00			1.287,00
19300000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	21.809.117,00	21.135.514,42		673.602,58
19310000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	19.588.065,00	19.927.805,29	339.740,29	
19311100000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU	14.597.968,00	9.225.629,82		5.372.338,18
19311101000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	7.197.825,00	9.225.629,82	2.027.804,82	
19311104000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - RECADASTRADO	7.400.143,00			7.400.143,00
19311200000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO S/ A TRANSM. BENS IMÓVEIS - ITBI	124.378,00			124.378,00
19311300000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	983.824,00	4.146.412,53	3.162.588,53	
19311301000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	959.090,00	4.143.600,89	3.184.510,89	
19311302000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS OBRAS	24.734,00	2.811,64		21.922,36
19319900000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	3.881.895,00	6.555.762,94	2.673.867,94	
19319901000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	3.881.895,00	6.555.762,94	2.673.867,94	
19319901010	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	3.880.886,00	6.555.762,94	2.674.876,94	
19319901030	PROG. DE RECUPERAÇÃO FISCAL E DO PARC. ESPECIAL	1.009,00			1.009,00
19320000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	2.221.052,00	1.207.709,13		1.013.342,87
19329900000	REC. DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	2.221.052,00	1.207.709,13		1.013.342,87
19329901000	REC. DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	2.221.052,00	1.207.709,13		1.013.342,87
19900000000	RECEITAS DIVERSAS	4.610.669,00	2.596.334,63		2.014.334,37
19900200000	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	2.848.496,00	1.488.451,41		1.360.044,59
19900201000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	2.000.000,00			2.000.000,00
19900202000	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	48.496,00	33,52		48.462,48
19900203000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - PREFEITURA	800.000,00	1.488.417,89	688.417,89	
19909900000	OUTRAS RECEITAS	1.762.173,00	1.107.883,22		654.289,78
19909901000	OUTRAS RECEITAS	1.521.421,00	787.950,73		733.470,27
19909902000	OUTRAS RECEITAS (PREV. SOCIAL) - IPASG	128.752,00	29.711,75		99.040,25
19909904000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		290.020,61	290.020,61	
19909905000	OUTRAS RECEITAS - FASG	100.000,00	200,13		99.799,87
19909906000	OUTRAS RECEITAS - FMSAÚDE	10.000,00			10.000,00
19909907000	OUTRAS RECEITAS - EDURSAN	1.000,00			1.000,00
19909908000	OUTRAS RECEITAS - FUNASG	1.000,00			1.000,00
20000000000	**RECEITAS DE CAPITAL**	103.333.513,00	16.032.191,75		87.301.321,25
21000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	81.776.827,00	13.409.334,62		68.367.492,38

TCE-RJ
Fls. 1673
No. Processo: 222086-7/2018

Código		Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
21100000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	81.775.750,00	13.409.334,62		68.366.415,38
21140000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	81.775.750,00	13.409.334,62		68.366.415,38
21140300000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	81.455.500,00	13.409.334,62		68.046.165,38
21140500000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROG. DE MODERN. DA ADM PÚBLICA	320.250,00			320.250,00
21200000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	1.077,00			1.077,00
21230000000	OPERAÇÕES DE CRÉD. EXTERNAS - CONTRATUAIS	1.077,00			1.077,00
21230300000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	1.077,00			1.077,00
22000000000	ALIENAÇÃO DE BENS	2.334,00			2.334,00
22100000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.226,00			1.226,00
22190000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - SG	1.226,00			1.226,00
22190100000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - ADM.DIRETA	108,00			108,00
22190200000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - IPASG	118,00			118,00
22190300000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - EDURSAN	1.000,00			1.000,00
22200000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.108,00			1.108,00
22290000000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	1.108,00			1.108,00
22290100000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - ADM. DIRETA	108,00			108,00
22290200000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - EDURSAN	1.000,00			1.000,00
24000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	21.527.680,00	2.622.857,13		18.904.822,87
24200000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.670.459,00	1.041.626,49		4.628.832,51
24210000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.668.382,00	1.041.626,49		4.626.755,51
24210100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FMS	5.667.200,00	999.999,96		4.667.200,04
24219900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.182,00	41.626,53	40.444,53	
24219903000	TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS - FMAS	105,00			105,00
24219999000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.077,00	41.626,53	40.549,53	
24220000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.077,00			2.077,00
24220100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FMS	1.000,00			1.000,00
24229900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.077,00			1.077,00
24229999000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.077,00			1.077,00
24300000000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	66.977,00			66.977,00
24300100000	TRANSFERÊNCIA PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.077,00			1.077,00
24300200000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FUNDEC	17.800,00			17.800,00
24300300000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FUMIA	24.600,00			24.600,00
24300400000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FMDU	11.000,00			11.000,00
24300500000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FUMPAD	3.000,00			3.000,00
24300600000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FMT	1.000,00			1.000,00
24300700000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FMD	5.000,00			5.000,00
24300800000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FHIS	500,00			500,00
24300900000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - EDURSAN	1.000,00			1.000,00
24301000000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FUNASG	2.000,00			2.000,00
24700000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	15.790.244,00	1.581.230,64		14.209.013,36
24710000000	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	15.049.122,00	1.581.230,64		13.467.891,36
24710200000	CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO (UNIÃO)	3.857.872,00			3.857.872,00

TCE-RJ
Fls. 1674
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2017

Código		Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
24719900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	11.191.250,00	1.581.230,64		9.610.019,36
24719901000	CONVÊNIOS - FASG (UNIÃO)	100.000,00			100.000,00
24719904000	CONVÊNIOS - OBRAS (UNIÃO)	11.000.000,00	1.544.150,17		9.455.849,83
24719905000	CONVÊNIOS - FUMIA (UNIÃO)	18.450,00			18.450,00
24719906000	CONVÊNIOS - FMDU (UNIÃO)	1.000,00			1.000,00
24719907000	CONVÊNIOS - FMMADS (UNIÃO)	50.000,00			50.000,00
24719908000	CONVÊNIOS - FUMPAD (UNIÃO)	1.000,00			1.000,00
24719909000	CONVÊNIOS - FHIS (UNIÃO)	1.000,00			1.000,00
24719910000	CONVÊNIOS - FUNDEC (UNIÃO)	17.800,00			17.800,00
24719911000	CONVÊNIOS - FUNASG (UNIÃO)	1.000,00			1.000,00
24719999000	CONVÊNIOS - DIVERSOS	1.000,00	37.080,47	36.080,47	
24720000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E SUAS ENTIDADES	681.942,00			681.942,00
24720200000	CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO (ESTADO)	1.212,00			1.212,00
24729900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	680.730,00			680.730,00
24729903000	CONVÊNIOS - OBRAS (ESTADO)	12.000,00			12.000,00
24729904000	CONVÊNIOS - FUMIA (ESTADO)	18.450,00			18.450,00
24729905000	CONVÊNIOS - FMDU (ESTADO)	1.000,00			1.000,00
24729906000	CONVÊNIOS - FMMADS (ESTADO)	50.000,00			50.000,00
24729907000	CONVÊNIOS - FUMPAD (ESTADO)	1.000,00			1.000,00
24729908000	CONVÊNIOS - FHIS (ESTADO)	500,00			500,00
24729909000	CONVÊNIOS - FMAS (ESTADO)	577.980,00			577.980,00
24729910000	CONVÊNIOS - FUNDEC (ESTADO)	17.800,00			17.800,00
24729911000	CONVÊNIOS - FUNASG (ESTADO)	1.000,00			1.000,00
24729999000	CONVÊNIOS - DIVERSOS	1.000,00			1.000,00
24740000000	TRANSF. DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	59.180,00			59.180,00
24740100000	CONVÊNIOS - DIVERSOS	1.000,00			1.000,00
24740200000	CONVÊNIOS - FUMIA (INSTITUIÇÕES PRIVADAS)	36.780,00			36.780,00
24740300000	CONVÊNIOS - FMDU (INSTITUIÇÕES PRIVADAS)	1.000,00			1.000,00
24740400000	CONVÊNIOS - FUMPAD (INSTITUIÇÕES PRIVADAS)	1.000,00			1.000,00
24740500000	CONVÊNIOS - FASG (INSTITUIÇÕES PRIVADAS)	10.000,00			10.000,00
24740800000	CONVÊNIOS - FUNDEC (INSTITUIÇÕES PRIVADAS)	8.400,00			8.400,00
24740900000	CONVÊNIOS - FUNASG (INSTITUIÇÕES PRIVADAS)	1.000,00			1.000,00
25000000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	26.672,00			26.672,00
25900000000	OUTRAS RECEITAS	26.672,00			26.672,00
25900100000	OUTRAS RECEITAS - FASG	3.000,00			3.000,00
25900300000	OUTRAS RECEITAS - IPASG	118,00			118,00
25900400000	OUTRAS RECEITAS - EDURSAN	1.000,00			1.000,00
25900500000	OUTRAS RECEITAS - FUNASG	1.000,00			1.000,00
25909900000	OUTRAS RECEITAS	21.554,00			21.554,00
70000000000	**RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	71.355.301,00	67.620.355,68		3.734.945,32
72000000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	43.755.301,00	67.620.355,68	23.865.054,68	
72100000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	43.755.301,00	67.620.355,68	23.865.054,68	

TCE-RJ
Fls. 1675
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2017

Código		Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
72102900000	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	43.755.301,00	67.620.355,68	23.865.054,68	
72102901000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (PREV. SOCIAL) - IPASG	43.754.208,00	36.266.957,26		7.487.250,74
72102915000	CONTR. PREVID. EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - IPASG	1.093,00	31.353.398,42	31.352.305,42	
79000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.600.000,00			27.600.000,00
79400000000	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	27.600.000,00			27.600.000,00
	Total Receita:	**1.268.183.769,00**	**1.132.144.483,56**		**136.039.285,44**
90000000000	**DEDUÇÕES DE RECEITAS**	(57.200.038,00)	(58.236.492,87)		1.036.454,87
97000000000	DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CORRENTE	(57.200.038,00)	(58.236.492,87)		1.036.454,87
97200000000	DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAL	(57.200.038,00)	(58.236.492,87)		1.036.454,87
97210000000	DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	(11.188.359,00)	(10.964.084,54)	224.274,46	
97210100000	DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	(11.107.913,00)	(10.838.212,96)	269.700,04	
97210102000	DEDUÇÃO DA RECEITA DO FPM - FUNDEB	(11.106.903,00)	(10.834.842,89)	272.060,11	
97210105000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	(1.010,00)	(3.370,07)		2.360,07
97213600000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS-DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	(80.446,00)	(125.871,58)		45.425,58
97220000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	(46.011.679,00)	(47.272.408,33)		1.260.729,33
97220100000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	(46.011.679,00)	(47.272.408,33)		1.260.729,33
97220101000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	(36.191.586,00)	(35.541.935,30)	649.650,70	
97220102000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	(8.831.769,00)	(10.961.408,55)		2.129.639,55
97220104000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	(988.324,00)	(769.064,48)	219.259,52	
	Total Receita:	**(57.200.038,00)**	**(58.236.492,87)**		**1.036.454,87**
	Total Geral:	**1.210.983.731,00**	**1.073.907.990,69**		**137.075.740,31**

LUIZ [illegible] Santana
Coordenador de Controle Interno
CRC/RJ 109233/O-5
Port. 1.557

José Luiz Nanci

TCE-RJ
Fls. 1676
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Autorização		Total	Realizada	Diferença
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
RESUMO GERAL						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**	1.111.883.361,92	(96.000,00)	1.111.787.361,92	1.017.328.456,77	94.458.905,15
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	615.741.697,74		615.741.697,74	597.493.272,05	18.248.425,69
31900000000	APLICACOES DIRETAS	576.258.134,72		576.258.134,72	557.803.041,97	18.455.092,75
31900500000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	95.250,24		95.250,24	71.445,83	23.804,41
31900800000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	5.000,00		5.000,00		5.000,00
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	509.481.840,74		509.481.840,74	492.090.621,14	17.391.219,60
31901300000	OBRIGACOES PATRONAIS	20.083.489,54		20.083.489,54	19.828.097,39	255.392,15
31901301000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	18.351.857,95		18.351.857,95	18.258.465,80	93.392,15
31901303000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FGTS	1.731.631,59		1.731.631,59	1.569.631,59	162.000,00
31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.015.603,03		7.015.603,03	6.493.306,86	522.296,17
31909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	38.130.831,49		38.130.831,49	37.924.815,21	206.016,28
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	394.340,47		394.340,47	352.217,39	42.123,08
31909600000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.051.779,21		1.051.779,21	1.042.538,15	9.241,06
31910000000	APLICACOES DIRETAS - OPER.INTRA-ORCAMENTARIAS	39.483.563,02		39.483.563,02	39.690.230,08	(206.667,06)
31911300000	OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	36.656.868,78		36.656.868,78	36.863.535,84	(206.667,06)
31911302000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - IPASG	36.656.868,78		36.656.868,78	36.863.535,84	(206.667,06)
31919200000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.826.694,24		2.826.694,24	2.826.694,24	
32000000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.864.398,77		6.864.398,77	6.864.398,77	
32900000000	APLICACOES DIRETAS	6.864.398,77		6.864.398,77	6.864.398,77	
32902200000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	6.864.398,77		6.864.398,77	6.864.398,77	
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	489.277.265,41	(96.000,00)	489.181.265,41	412.970.785,95	76.210.479,46
33500000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	16.777.293,11		16.777.293,11	14.368.760,57	2.408.532,54
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	14.930.469,61		14.930.469,61	12.524.925,07	2.405.544,54
33509200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.846.823,50		1.846.823,50	1.843.835,50	2.988,00
33900000000	APLICACOES DIRETAS	441.610.745,59	(96.000,00)	441.514.745,59	367.712.798,67	73.801.946,92
33900100000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	80.200.000,00		80.200.000,00	78.756.880,97	1.443.119,03
33900300000	PENSÕES	20.660.000,00		20.660.000,00	16.900.000,00	3.760.000,00
33900500000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	500.000,00		500.000,00		500.000,00
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.743.920,81		1.743.920,81	1.652.149,17	91.771,64
33901400000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	225.642,47		225.642,47	80.114,61	145.527,86
33901800000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	83.333,00		83.333,00		83.333,00
33902000000	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	83.333,00		83.333,00		83.333,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	62.180.745,00	(96.000,00)	62.084.745,00	42.619.678,25	19.465.066,75

TCE-RJ
Fls. 1677
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Autorização		Total	Realizada	Diferença
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
RESUMO GERAL						
33903100000	PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.	50,00		50,00		50,00
33903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	160.050,00		160.050,00		160.050,00
33903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	103.333,00		103.333,00	2.144,99	101.188,01
33903400000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	83.333,00		83.333,00		83.333,00
33903500000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	104.333,00		104.333,00		104.333,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.001.285,40		15.001.285,40	11.106.228,47	3.895.056,93
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	224.547.248,71		224.547.248,71	182.559.763,30	41.987.485,41
33904600000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00		1.000,00		1.000,00
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.971.290,43		8.971.290,43	8.597.775,28	373.515,15
33904900000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	13.097.845,20		13.097.845,20	12.580.916,00	516.929,20
33909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.996.280,55		1.996.280,55	1.553.087,59	443.192,96
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.780.676,76		11.780.676,76	11.246.929,65	533.747,11
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	87.045,26		87.045,26	57.130,39	29.914,87
33910000000	APLICACOES DIRETAS - OPER.INTRA-ORCAMENTARIAS	30.889.226,71		30.889.226,71	30.889.226,71	
33919700000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	30.889.226,71		30.889.226,71	30.889.226,71	
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**	123.590.109,93	(130.000,00)	123.460.109,93	34.432.931,47	89.027.178,46
44000000000	INVESTIMENTOS	110.407.777,01	(130.000,00)	110.277.777,01	21.873.956,61	88.403.820,40
44900000000	APLICACOES DIRETAS	110.407.777,01	(130.000,00)	110.277.777,01	21.873.956,61	88.403.820,40
44903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	97.000,00		97.000,00	97.000,00	
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	94.030.767,43		94.030.767,43	14.949.418,88	79.081.348,55
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.070.293,00	(130.000,00)	6.940.293,00	224.554,70	6.715.738,30
44906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	334.333,00		334.333,00		334.333,00
44909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.241.674,07		7.241.674,07	4.994.965,33	2.246.708,74
44909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.633.709,51		1.633.709,51	1.608.017,70	25.691,81
45000000000	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00		1.000,00		1.000,00
45900000000	APLICACOES DIRETAS	1.000,00		1.000,00		1.000,00
45906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		1.000,00		1.000,00
46000000000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	13.181.332,92		13.181.332,92	12.558.974,86	622.358,06
46900000000	APLICACOES DIRETAS	13.181.332,92		13.181.332,92	12.558.974,86	622.358,06
46907100000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.200.083,13		1.200.083,13	874.342,00	325.741,13
46907700000	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTR. REFINANCIADO	8.403.511,79		8.403.511,79	8.403.511,79	
46909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.577.738,00		3.577.738,00	3.281.121,07	296.616,93
90000000000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	5.947.601,00		5.947.601,00		5.947.601,00

TCE-RJ
Fls. 1678
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Autorização		Total	Realizada	Diferença
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
RESUMO GERAL						
99000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.947.601,00		5.947.601,00		5.947.601,00
99990000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.947.601,00		5.947.601,00		5.947.601,00
99999900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.947.601,00		5.947.601,00		5.947.601,00
99999999000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.947.601,00		5.947.601,00		5.947.601,00
	Total Órgão :	**1.241.421.072,85**	**(226.000,00)**	**1.241.195.072,85**	**1.051.761.388,24**	**189.433.684,61**

Luiz Claudio Silva Saraiva
Coordenador de Controle Interno
CRC/RJ 106233/O-5

José Luiz Nanci
Prefeito

TCE-RJ
Fls. 1679
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1680
No. Processo: 222086-7/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

Balanço Orçamentário - Receitas

Exercício de 2017 - Anexo 12, da Lei 4320/64

CONSOLIDADO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (b-a)
RECEITAS				
RECEITAS CORRENTES	**1.107.650.218,00**	**1.107.650.218,00**	**1.057.875.798,94**	**(49.774.419,06)**
RECEITA TRIBUTÁRIA	193.719.214,00	193.719.214,00	191.183.005,44	(2.536.208,56)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	113.178.659,00	113.178.659,00	127.478.786,12	14.300.127,12
RECEITA PATRIMONIAL	11.952.978,00	11.952.978,00	12.739.765,84	786.787,84
RECEITA AGROPECUÁRIA		-		-
RECEITA INDUSTRIAL		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	680.938,00	680.938,00	279.213,47	(401.724,53)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	722.150.122,00	722.150.122,00	687.277.457,25	(34.872.664,75)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.968.307,00	65.968.307,00	38.917.570,82	(27.050.736,18)
RECEITAS DE CAPITAL	**103.333.513,00**	**103.333.513,00**	**16.032.191,75**	**(87.301.321,25)**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	81.776.827,00	81.776.827,00	13.409.334,62	(68.367.492,38)
ALIENAÇÃO DE BENS	2.334,00	2.334,00		(2.334,00)
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	21.527.680,00	21.527.680,00	2.622.857,13	(18.904.822,87)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	26.672,00	26.672,00		(26.672,00)
		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**1.210.983.731,00**	**1.210.983.731,00**	**1.073.907.990,69**	**(137.075.740,31)**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-		-
REFINANCIAMENTO (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-		-
Mobiliária				-
Contratual				-
Operações de Crédito Externas	-	-		-
Mobiliária				-
Contratual				-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**1.210.983.731,00**	**1.210.983.731,00**	**1.073.907.990,69**	**(137.075.740,31)**
DÉFICIT (IV)	-	-		
TOTAL (V) = (III + IV)	**1.210.983.731,00**	**1.210.983.731,00**	**1.073.907.990,69**	**(137.075.740,31)**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro	-	17.051.341,85		-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Luiz Claudio [illegible]
Coordenador de Controle [illegible]
CRC/RJ 106233/O-5
Mat. 4557

José L[illegible] Manci
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

Balanço Orçamentário - Despesas

Exercício de 2017 - Anexo 12, da Lei 4320/64

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS						
DESPESAS CORRENTES	**1.035.983.459,00**	**1.111.787.361,92**	**1.017.328.456,77**	**1.001.687.677,84**	**963.208.673,38**	**94.458.905,15**
Pessoal e Encargos Sociais	549.500.371,00	615.741.697,74	597.493.272,05	597.079.825,76	571.384.317,07	18.248.425,69
Juros e Encargos da Dívida	11.000,00	6.864.398,77	6.864.398,77	6.864.398,77	6.864.398,77	-
Outras Despesas Correntes	486.472.088,00	489.181.265,41	412.970.785,95	397.743.453,31	384.959.957,54	76.210.479,46
DESPESAS DE CAPITAL	**159.432.671,00**	**115.056.598,14**	**26.029.419,68**	**24.794.657,80**	**19.517.571,36**	**89.027.178,46**
Investimentos	139.024.839,00	110.277.777,01	21.873.956,61	20.639.194,73	18.485.630,18	88.403.820,40
Inversões Financeiras	1.000,00	1.000,00				1.000,00
Amortização da Dívida	20.406.832,00	4.777.821,13	4.155.463,07	4.155.463,07	1.031.941,18	622.358,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.000.000,00**	-				-
RESERVA DO RPPS	**8.757.601,00**	**5.947.601,00**			-	**5.947.601,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**1.206.173.731,00**	**1.232.791.561,06**	**1.043.357.876,45**	**1.026.482.335,64**	**982.726.244,74**	**189.433.684,61**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	**4.810.000,00**	**8.403.511,79**	**8.403.511,79**	**8.403.511,79**	**8.403.511,79**	-
REFINANCIAMENTO (VII)	**4.810.000,00**	**8.403.511,79**	**8.403.511,79**	**8.403.511,79**	**8.403.511,79**	-
Amortização da Dívida Interna	4.810.000,00	8.403.511,79	8.403.511,79	8.403.511,79	8.403.511,79	-
Dívida Mobiliária						-
Outras Dívidas	4.810.000,00	8.403.511,79	8.403.511,79	8.403.511,79	8.403.511,79	-
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	**1.210.983.731,00**	**1.241.195.072,85**	**1.051.761.388,24**	**1.034.885.847,43**	**991.129.756,53**	**189.433.684,61**
SUPERÁVIT (IX)			22.146.602,45			
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**1.210.983.731,00**	**1.241.195.072,85**	**1.073.907.990,69**	**1.034.885.847,43**	**991.129.756,53**	**189.433.684,61**

Coordenador de Contabilidade Geral
CRC/RJ 106233/O-5

José Luiz Vianna
Prefeito

TCE-RJ
Fls. 1681
No. Processo: 222086-7/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

Balanço Orçamentário

Exercício de 2017

ANEXO I - RPNP

CONSOLIDADO						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)**	**EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)**	**LIQUIDADOS ©**	**PAGOS (d)**	**CANCELADOS (e)**	**SALDO**
DESPESAS CORRENTES	**10.959.010,09**	**23.114.061,83**	**4.556.723,01**	**4.366.958,03**	**25.881.268,81**	**3.824.845,08**
Pessoal e Encargos Sociais	667.317,68	3.121.875,21	162.080,50	162.080,50	3.346.990,35	280.122,04
Juros e Encargos da Dívida		1.000,00	-	-	1.000,00	-
Outras Despesas Correntes	10.291.692,41	19.991.186,62	4.394.642,51	4.204.877,53	22.533.278,46	3.544.723,04
DESPESAS DE CAPITAL	**9.914.459,95**	**11.761.319,43**	**1.563.522,27**	**1.563.522,27**	**20.043.024,16**	**69.232,95**
Investimentos	9.343.385,58	11.339.979,51	1.405.220,57	1.405.220,57	19.228.821,14	49.323,38
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	571.074,37	421.339,92	158.301,70	158.301,70	814.203,02	19.909,57
TOTAL	**20.873.470,04**	**34.875.381,26**	**6.120.245,28**	**5.930.480,30**	**45.924.292,97**	**3.894.078,03**

Luiz Claudio [illegible] Saraiva
Coordenador de Controle Interno
CRC/RJ [illegible]

José Luiz Nanci
Prefeito

TCE-RJ
Fls. 1682
No. Processo: 222086-7/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

Balanço Orçamentário

Exercício de 2017

ANEXO II - RPP E RPNP LIQUIDADOS

CONSOLIDADO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	**EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)**	**EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)**	**PAGOS (d)**	**CANCELADOS (e)**	**SALDO**
DESPESAS CORRENTES	**15.717.162,73**	**38.490.991,39**	**35.206.373,75**	**126.965,25**	**18.874.815,12**
Pessoal e Encargos Sociais	2.916.724,49	16.509.357,41	15.885.141,93	38.874,07	3.502.065,90
Juros e Encargos da Dívida					0,00
Outras Despesas Correntes	12.800.438,24	21.981.633,98	19.321.231,82	88.091,18	15.372.749,22
DESPESAS DE CAPITAL	**2.987.199,87**	**456.267,50**	**436.357,93**	**23.245,70**	**2.983.863,74**
Investimentos	2.963.990,25	416.078,91	416.078,91	1.036,08	2.962.954,17
Inversões Financeiras					0,00
Amortização da Dívida	23.209,62	40.188,59	20.279,02	22.209,62	20.909,57
TOTAL	**18.704.362,60**	**38.947.258,89**	**35.642.731,68**	**150.210,95**	**21.858.678,86**

Luiz Claudio Silva Saraiva
Controlador de Controle Interno
CRC/RJ 104233/O-5
Port.: 1557

José Luiz Nanci
Prefeito

TCE-RJ
Fls. 1683
No. Processo: 222086-7/2018

CONSOLIDADO

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13 - LEI 4.320/64
EXERCÍCIO 2017

INGRESSOS	2017		2016
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)			
Ordinária	R$ 534.214.105,28	-	511.665.508,10
Vinculada	R$ -	-	-
Recursos Vinculados à Educação	R$ 174.833,51	-	325.546,33
Recursos Vinculados à Saúde	R$ 229.514.271,70	-	236.375.116,45
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	R$ 168.876.301,42	-	161.701.276,44
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	R$ -	-	-
Recursos Vinculados à Seguridade Social	R$ 4.696.684,96	-	4.702.091,81
Recursos Vinculados ao Urbanismo	R$ -	-	-
Recursos Vinculados aos Royalties de Petróleo e Gás	R$ -	-	-
Outras Destinações de Recurso	R$ 68.781.726,39	-	76.233.046,51
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	1.006.257.923,26	-	991.002.585,64
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)			
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	50.243.952,89	-	46.209.201,68
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	-	-	121.620,29
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	67.650.067,43	-	44.675.834,75
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS	-	-	-
Transferências Inter Governamentais	-	-	2.159.064,71
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	117.894.020,32	-	93.165.721,43
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)			
Incrições de Restos a Pagar Não Processados	16.875.540,81	-	34.490.874,37
Incrições de Restos a Pagar Processados	43.411.938,56	-	38.562.335,28
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	85.018.739,28	-	82.652.360,74
Outros Recebimentos Extraorçamentários	5.664.566,25	-	6.075.249,21
TOTAL DOS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	150.970.784,90		161.780.819,60
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)			
Caixa e Equivalentes de Caixa	227.121.629,77	-	282.842.042,31
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	224.116,16	-	1.361.188,99
TOTAL DO SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	227.345.745,93	-	284.203.231,30
TOTAL DOS INGRESSOS (V) = (I + II + III + IV)	1.502.468.474,41	-	1.530.152.357,97

DISPÊNDIOS	2017		2016
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)			
Ordinária	593.658.330,56	-	577.680.477,07
Vinculada	-	-	-
Recursos Destinados à Educação	2.015.204,74	-	4.052.093,43
Recursos Destinados à Saúde	225.725.665,68	-	228.868.573,91
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	168.054.130,97	-	174.000.808,81
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS	-	-	-
Recursos Destinados à Seguridade Social	1.625.041,38	-	9.008.480,00
Recursos Destinados ao Urbanismo	-	-	-
Recursos Destinados aos Royalties de Petróleo e Gás	-	-	-
Outras Destinações de Recurso	60.581.546,35	-	89.212.547,74
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	1.051.659.919,68	-	1.082.822.980,96
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)			
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	50.443.952,89	-	49.215.384,06
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	-	-	-
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	-	-	-
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS	-	-	-
Transferências Inter Governamentais	101.468,56	-	77.654,82
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (VII)	50.545.421,45	-	49.293.038,88
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)			
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	5.919.022,78	-	34.943.147,07
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	35.471.293,86	-	48.788.189,89
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	80.917.732,75	-	75.715.312,26
Outros Pagamentos Extraorçamentários	640.409,22	-	11.243.942,98
TOTAL DOS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	122.948.458,61	-	170.690.592,20
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)			
Caixa e Equivalentes de Caixa	277.043.601,54	-	227.121.629,77
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	271.073,13	-	224.116,16
TOTAL DO SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	277.314.674,67	-	227.345.745,93
TOTAL DOS DISPÊNDIOS (X) = (VI + VII + VIII + IX)	1.502.468.474,41	-	1.530.152.357,97

Luiz [illegible]
Coordenador de Contro[illegible]
CRC/RJ [illegible]

José Luiz Nanci
Prefeito

TCE-RJ
Fls. 1684
No. Processo: 222086-7/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 - LEI 4.320/64
CONSOLIDADO - EXERCÍCIO 2017

	2017	2016
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalente de Caixa	276.979.867,43	227.303.654,10
Créditos a Curto Prazo	209.766.753,35	243.027.499,11
Investimentos e Aplic. Temporárias a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	11.266.608,89	6.331.904,32
Estoques	4.372.619,19	5.560.039,54
VPD Pagas Antecipadamente	245.868,53	245.868,53
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**502.631.717,39**	**482.468.965,60**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizavel a Longo Prazo	1.899.276.194,48	1.327.558.625,98
Créditos a Longo Prazo	-	-
Investimentos Temporários a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-
VPD Pagas Antecipadamente	-	-
Investimentos	-	323.514,25
Imobilizado	439.391.302,25	421.849.373,02
Intangível	176.700,00	176.700,00
Diferido	-	-
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	**2.338.844.196,73**	**1.749.908.213,25**
TOTAL	**2.841.475.914,12**	**2.232.377.178,85**

	2017	2016
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	46.254.622,13	37.673.070,76
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	60,00	60,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	23.177.728,68	21.691.502,84
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	179.089,58	202.962,14
Obrigações de Repartições a Outros Entes	-	-
Provisões a Curto Prazo	-	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	93.689.559,94	90.055.715,03
	-	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**163.301.060,33**	**149.623.310,77**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trab. Prev. E Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	107.775.985,61	68.754.399,14
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	302.635.264,91	162.911.198,16
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	760.018,90
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	1.827.237,15	12.590.882,97
Provisões a Longo Prazo	24.112.672,11	217.331.871,13
Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Resultado Diferido	-	-
	-	-
	-	-
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**436.351.159,78**	**462.348.370,30**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	-	- 708.305.640,33
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-
Reserva de Capital	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Reservas de Lucro	-	-
Demais Reservas	-	-
Resultados Acumulados	2.241.823.694,01	2.328.711.138,11
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.241.823.694,01**	**1.620.405.497,78**
TOTAL	**2.841.475.914,12**	**2.232.377.178,85**

Luiz Claudio Silva Saraiva
Subsecretário de Controle Interno
Decreto 1.000/2015

José Luiz Manji
Prefeito

TCE-RJ
Fls. 1685
No. Processo: 222086-7/2018

ATIVO FINANCEIRO	278.037.767,97	228.068.916,80	PASSIVO FINANCEIRO	177.466.294,12		205.479.138,04
ATIVO PERMANENTE	2.563.438.146,15	2.004.307.576,65	PASSIVO PERMANETE	436.370.159,78		461.148.370,30
SALDO PATRIMONIAL				**2.227.639.460,22**		**1.565.748.985,11**

COMPENSAÇÕES

ESPECIFICAÇÕES

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	**ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Execução dos Atos Potenciais Ativos	15.189.216,00	15.189.216,00	Execução dos Atos Potenciais Passivos	-	- **8.910.529,02**
Exec. de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Exec. de Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Execução de Direitos Convencionados e Outros	0,00	0,00	Execução de Obrigações Convencionados e Outros	-	-
Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Instrumentos Congêneres	-	-
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Direitos Contratuais	-	-
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**15.189.216,00**	**15.189.216,00**	**TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**	-	- **8.910.529,02**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/ DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
RECURSOS ORDINÁRIOS	-R$ 5.611.814,79	-R$ 5.179.308,24
RECURSOS VINCULADOS	R$ 106.969.503,13	R$ 42.280.911,13
TOTAL	**R$ 101.357.688,34**	**R$ 37.101.602,89**

Luiz Cl... Silva Saraiva
Coordenador de Controle Interno
CRC/RJ 104233/O-5
Matr.: 4557

José Luiz Nanci
Prefeito

TCE-RJ
Fls. 1686
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1687
No. Processo: 222086-7/2018

CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15 - LEI 4.320/64
EXERCÍCIO 2017

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15 - LEI 4.320/64
EXERCÍCIO 2017

	2017	2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	221.807.818,65	181.946.454,20
Contribuições	127.566.290,96	60.247.589,83
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	37.973.235,98	20.317.119,29
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	14.126.859,79	19.842.768,97
Transferências e Delegações Recebidas	778.315.256,33	816.864.724,30
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	69.979.097,08	12.460.510,24
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	202.713.303,15	9.603.726,68
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**1.452.481.861,94**	**1.121.282.893,51**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	738.535.597,73	578.773.962,91
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	96.716.041,66	86.322.999,47
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	229.986.378,32	327.486.784,42
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	146.664.177,79	4.259.818,58
Transferências e Delegações Concedidas	153.112.983,20	127.631.781,34
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	22.609.290,36	616.350.149,81
Tributárias	8.857.603,95	7.395.146,59
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	4.544.015,84	94.254.544,23
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**1.401.026.088,85**	**1.842.475.187,35**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	**51.455.773,09**	**- 721.192.293,84**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	**2017**	**2016**
Incorporação de ativo	22.636.709,13	85.586.299,30
Desincorporação de passivo	12.284.715,99	9.909.834,24
Incorporação de passivo	13.467.248,46	21.812.989,66
Desincorporação de ativo	-	-

Luiz Cláudio Silva Saraiva
Coordenador de Controle Interno
CRC/RJ 104233/O-5
Matr. 14557

Prefeito

TCE-RJ
Fls. 1688
No. Processo: 222086-7/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
CONSOLIDADO - EXERCÍCIO DE 2017

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	**1.184.264.753,58**	**1.128.206.936,92**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	**302.977.986,01**	**283.853.528,48**
Receita Tributária	191.183.005,44	179.139.830,44
Receita de Contribuições	59.858.430,44	60.173.716,35
Receita Patrimonial	1.562.239,90	2.383.532,83
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita Serviços	279.213,47	347.302,36
Remuneração das Disponibilidades	11.100.117,28	16.903.217,45
Outras Receitas Derivadas e Originais	38.994.979,48	24.905.929,05
TRANSFERÊNCIAS	**718.088.602,89**	**710.273.372,53**
Intergovernamentais	530.032.710,27	527.096.663,60
União	331.735.353,08	337.898.778,32
Estados e Distrito Federal	198.297.357,19	189.197.885,28
Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	41.150.901,41	39.413.753,05
Outras Transferências Correntes Recebidas	146.904.991,21	143.762.955,88
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	**163.198.164,68**	**134.080.035,91**
Transferências Financeiras Recebidas	2.949.994,57	2.436.393,11
Ingressos Extraorçamentários	75.147.698,43	68.406.987,15
Outros Ingressos	85.100.471,68	63.236.655,65
DESEMBOLSOS	**1.112.530.433,25**	**1.111.139.007,36**
PESSOAS E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	**889.649.815,74**	**931.101.763,78**
Legislativa	17.473.921,51	22.182.767,53
Judicial	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	131.538.568,74	118.423.289,31
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	8.000,00	1.692,42
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	16.061.780,22	16.910.009,99
Previdência Social	100.953.949,88	84.951.041,57
Saúde	309.712.253,03	341.331.681,21
Trabalho	3.580,00	0,00
Educação	213.809.698,50	210.480.801,48
Cultura	738.813,72	1.551.834,98
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	68.511.805,11	101.638.036,01
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	18.742.619,06	14.497.226,77
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	3.536,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Industria	0,00	0,00

José Luiz Nanci
Prefeito

Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	1.287.280,92	3.178.724,41
Desporto e Lazer	508.021,43	3.480.778,77
Encargos Especiais	10.262.959,05	12.468.899,11
Extra Orçamentária	36.564,57	1.444,22
Reservas do RPPS	0,00	0,00
Reserva de Contigência	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	**6.864.398,77**	**0,00**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	6.864.398,77	0,00
TRANFERÊNCIAS	**81.172.545,45**	**54.113.502,42**
Intergovernamentais	0,00	0,00
União	0,00	0,00
Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	71.414.300,31	42.957.545,41
Outras Transferências	9.758.245,14	11.155.957,01
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	**134.843.673,29**	**125.923.741,16**
Transferências Financeiras Concedida	53.564.186,77	46.897.700,92
Dispêndios Estraorçamentários	73.939.529,00	72.714.681,85
Outros Desembolsos	7.339.957,52	6.311.358,39
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES (I)	**71.734.320,33**	**17.067.929,56**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	**20.287.540,72**	**85.068.376,07**
Aquisição de Ativo Não Circulante	14.954.363,85	83.059.282,36
Concessão de Emprestimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	5.333.176,87	2.009.093,71
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS (II)	**-20.287.540,72**	**-85.068.376,07**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	**15.032.191,79**	**26.652.913,63**
Operação de Crédito	13.409.334,62	21.746.072,78
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferêcias de Capital Recebidas	1.622.857,17	4.906.840,85
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	**9.573.475,65**	**9.649.894,32**
Amortização / Refinanciamento da Dívida	431.858,05	435.793,78
Outros Desembolsos de Financiamentos	9.141.617,60	9.214.100,54
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS(III)	**5.458.716,14**	**17.003.019,31**
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**56.905.495,75**	**-50.997.427,20**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	**227.345.745,93**	**284.203.231,30**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**284.251.241,68**	**233.205.804,10**

Notas Explicativas: Informamos que existe uma diferença no saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R$6.936.567,01 (exercício 2017) e no valor de R$5.860.058,17 (exercício 2016) quando comparado com o Balanço Financeiro. Essa diferença se dá em razão da Soma da Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa do IPASG não está correta, conforme Demonstração dos Fluxos de Caixa do referido Instituto.

Luiz Cláudio [illegible]
Coordenador de Contab. [illegible]
CRC/RJ 104233/O-5
Matr. 14557

José Luiz Vaine[illegible]
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Demonstração da Dívida Fundada
Exercício de 2017 - Anexo 16, da Lei 4320/64

CONSOLIDADO					
AUTORIZAÇÕES			Movimentos no Exercício		
Títulos	Valor da Emissão	Saldo Anterior em Circulação	Emissão	Resgate	Valor
Parcelamento-INSS			11.460.271,46	11.460.271,46	0,00
Parcelamento IPASG			20.000,00	20.000,00	0,00
Parcelamento PASEP		2.518.974,00	1.782.315,88	2.474.052,73	1.827.237,15
Precatório do exercício					0,00
Precatório de exercícios anteriores	491.095,63	68.754.399,14	107.775.985,61	68.754.399,14	107.775.985,61
Juros de Contratos - Empréstimos Internos			139.724.066,75	139.724.066,75	0,00
Juros de Contratos - Empréstimos Internos de exercícios anteriores			139.724.066,75		139.724.066,75
Obra de Pavimentação, sinalização, drenagem, esgotamento sanitário.		162.911.198,16	13.409.334,62	13.409.334,62	162.911.198,16
Provisões Matemática Previdenciarias a Longo Prazo		217.331.871,13	2.511.413.617,22	2.704.632.816,24	24.112.672,11
TOTAL	**491.095,63**	**451.516.442,43**	**2.925.309.658,29**	**2.940.474.940,94**	**436.351.159,78**

Luiz Claudio [illegible]
Coordenador de Contabilidade
CRC/RJ [illegible]

José Luiz Nanci
Prefeito

TCE-RJ
Fls. 1690
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1691
No. Processo: 222086-7/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Demonstrativo da Dívida Flutuante
Exercício de 2017 - Anexo 17,da Lei 4320/64

CONSOLIDADO

	Movimento no Exercício					
	Saldo Inicial	Encampação	Cancelamento	Inscrições	Baixas	Saldo Final
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	**12.134.062,58**	**0,00**	**0,00**	**264.853.406,19**	**269.232.707,53**	**7.754.761,24**
Salários, Remunerações e Benefícios	12.118.671,12			263.479.269,93	268.048.555,72	7.549.385,33
Férias						0,00
Encargos Sociais a Pagar	15.391,46			1.374.136,26	1.184.151,81	
Contribuições RGPS						0,00
Contribuições RPPS						0,00
Provisão de férias						0,00
IRPJ a recolher						0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	**815.711,44**	**0,00**	**0,00**	**10.611.431,19**	**11.337.840,10**	89.302,53
Fornecedores Nacionais do Exercício	411.636,63			6.102.702,53	6.488.626,77	25.712,39
Demais obrigações a curto prazo	404.074,81			4.508.728,66	4.849.213,33	63.590,14
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	**201.517,92**	**0,00**	**0,00**	**1.239.546,27**	**1.264.647,39**	**176.416,80**
Pis/Pasep a Recolher	201.517,92			1.239.546,27	1.264.647,39	176.416,80
Restos a Pagar do Exercício	**0,00**	**0,00**	**45.885.060,95**	**569.812.077,21**	**522.890.785,20**	**1.036.231,06**
Restos a Pagar processados	0,00	0,00		289.080.680,04	253.036.892,00	36.043.788,04
Restos a Pagar não processados		0,00	45.885.060,95	280.731.397,17	269.853.893,20	-35.007.556,98
Restos a Pagar de Exercício Anteriores	**100.476.573,04**	**0,00**	**110.978,93**	**891.706,90**	**25.146.034,48**	**76.111.266,53**
Restos a Pagar processados	45.119.228,63		110.978,93	891.706,90	24.242.870,06	21.657.086,54
Restos a Pagar não processados	55.357.344,41				903.164,42	54.454.179,99
Consignações	**87.976.577,07**	**51.316,63**	**1.468.858,26**	**98.744.804,04**	**93.576.211,92**	**91.727.627,56**
INSS	33.934.115,29			3.584.004,88	1.984.155,21	35.533.964,96
IPASG	4.818,82			27.162,45	14.330,98	17.650,29
IRRF	39.793.690,78			10.440.051,46	8.670.274,31	41.563.467,93
ISSQN	4.245.492,66			693.029,25	707.329,22	4.231.192,69
Outras consignações	9.327.016,66	51.316,63	1.442.403,70	83.786.577,50	81.993.158,13	9.729.348,96
Empréstimos consignados de clínicas	282.399,97					282.399,97
Bloqueio Judicial	389.042,89		26.454,56	213.978,50	206.964,07	369.602,76
Depósitos	**336.295,70**	**346.522,80**	**0,00**	**16.534,60**	**292.035,49**	**407.317,61**
Depósitos não Judiciais	336.295,70	346.522,80		16.534,60	292.035,49	407.317,61
						0,00
TOTAL GERAL	**201.940.737,75**	**397.839,43**	**47.464.890,14**	**946.169.506,40**	**923.740.262,11**	**177.302.923,33**

Luiz [illegible] Saraiva
Coordenador de Controle Interno
CRC/RJ 106233/O-5

José [illegible] Marci
Prefeito

TCE-RJ
Fls. 1692
No. Processo: 222086-7/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

BALANCETE CONTÁBIL - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2017

Conta Contábil	SALDO ANTERIOR	Vlr. Débito	Vlr. Crédito	SALDO FINAL
100000000000 - ATIVO	**R$ 2.232.444.164,52**	**R$ 2.871.056.127,30**	**R$ 2.262.530.112,41**	**R$ 2.840.970.179,41**
110000000000 - ATIVO CIRCULANTE	**R$ 482.676.216,61**	**R$ 2.239.732.942,64**	**R$ 2.220.156.936,33**	**R$ 502.252.222,92**
111000000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**R$ 227.600.822,93**	**R$ 1.988.654.885,53**	**R$ 1.939.275.855,43**	**R$ 276.979.853,03**
111100000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**R$ 227.600.822,93**	**R$ 1.988.654.885,53**	**R$ 1.939.275.855,43**	**R$ 276.979.853,03**
111110000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	**R$ 227.600.822,93**	**R$ 1.988.654.885,53**	**R$ 1.939.275.855,43**	**R$ 276.979.853,03**
111110100000 - CAIXA	R$ 924,24	R$ 776.078,88	R$ 776.078,88	R$ 924,24
111110200000 - CONTA ÚNICA	R$ 95.890.581,40	R$ 1.673.435.984,25	R$ 1.634.570.467,54	R$ 134.756.098,11
111113000000 - REDE BANCARIA - ARRECADACAO	R$ 75.023.030,96	R$ 244.273.907,22	R$ 237.718.157,57	R$ 81.578.780,61
111115000000 - APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R$ 56.686.286,33	R$ 70.168.915,18	R$ 66.211.151,44	R$ 60.644.050,07
112000000000 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO	**R$ 241.068.936,29**	**R$ 196.418.018,38**	**R$ 229.973.479,55**	**R$ 207.513.475,12**
112100000000 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	**R$ 14.094.093,97**	**R$ 156.871.393,52**	**R$ 161.634.321,09**	**R$ 9.331.166,40**
112110000000 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	**R$ 14.094.093,97**	**R$ 156.871.393,52**	**R$ 161.634.321,09**	**R$ 9.331.166,40**
112110100000 - IMPOSTOS	R$ 0,00	R$ 22.044.052,90	R$ 22.044.052,90	R$ 0,00
112110200000 - TAXAS	R$ 0,00	R$ 173.886,75	R$ 173.886,75	R$ 0,00
112110500000 - CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	R$ 14.094.093,97	R$ 134.653.453,87	R$ 139.416.381,44	R$ 9.331.166,40
112500000000 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	**R$ 841.722.645,90**	**R$ 38.325.549,28**	**R$ 67.118.082,88**	**R$ 812.930.112,30**
112510000000 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	**R$ 841.722.645,90**	**R$ 38.325.549,28**	**R$ 67.118.082,88**	**R$ 812.930.112,30**
112510100000 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	R$ 841.722.645,90	R$ 13.372.042,35	R$ 42.164.575,95	R$ 812.930.112,30
11251060000 - CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER	R$ 0,00	R$ 24.953.506,93	R$ 24.953.506,93	R$ 0,00
112600000000 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	**R$ 0,00**	**R$ 1.221.075,58**	**R$ 1.221.075,58**	**R$ 0,00**
112610000000 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - CONSOLIDAÇÃO	**R$ 0,00**	**R$ 1.221.075,58**	**R$ 1.221.075,58**	**R$ 0,00**
112610100000.P - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	R$ 0,00	R$ 1.221.075,58	R$ 1.221.075,58	R$ 0,00
112900000000 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	**-R$ 614.747.803,58**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**-R$ 614.747.803,58**
112910000000 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**-R$ 614.747.803,58**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**-R$ 614.747.803,58**
112910100000 - (-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	-R$ 956.738,85	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 956.738,85
112910400000 - (-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	-R$ 613.791.064,73	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 613.791.064,73
113000000000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**R$ 8.248.375,31**	**R$ 15.429.878,91**	**R$ 10.493.174,34**	**R$ 13.185.079,88**
113100000000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	**R$ 278.604,05**	**R$ 15.415.624,59**	**R$ 10.478.842,45**	**R$ 5.215.386,19**

José Luiz Alanci

TCE-RJ
Fls. 1693
No. Processo 222086-7/2018

113110000000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS - CONSOLIDAÇÃO	**R$ 278.604,05**	**R$ 15.415.624,59**	**R$ 10.478.842,45**	**R$ 5.215.386,19**
113110100000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	R$ 685,40	R$ 30.376,00	R$ 28.376,00	R$ 2.685,40
113110200000.P - SUPRIMENTO DE FUNDOS	R$ 103.394,35	R$ 9.048.637,43	R$ 4.999.296,12	R$ 4.152.735,66
113110300000.P - ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	R$ 170.029,36	R$ 1.769.761,89	R$ 879.826,12	R$ 1.059.965,13
113119900000.P - ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	R$ 4.494,94	R$ 4.566.849,27	R$ 4.571.344,21	R$ 0,00
11320000000 - TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**R$ 571,11**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 571,11**
11321000000 - TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - CONSOLIDAÇÃO	**R$ 571,11**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 571,11**
113211100000 - INSS A COMPENSAR	R$ 571,11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 571,11
11340000000 - CREDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	**R$ 1.915.214,48**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 1.915.214,48**
113410102000 - CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE DANO AO PATRIMÔNIO	R$ 1.915.214,48	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.915.214,48
113500000000 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	**R$ 722.599,76**	**R$ 0,00**	**R$ 77,57**	**R$ 722.522,19**
113510000000 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	**R$ 722.599,76**	**R$ 0,00**	**R$ 77,57**	**R$ 722.522,19**
113510200000.F - DEPÓSITOS JUDICIAIS	R$ 722.599,76	R$ 0,00	R$ 77,57	R$ 722.522,19
113800000000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	**R$ 5.331.385,91**	**R$ 14.254,32**	**R$ 14.254,32**	**R$ 5.331.385,91**
113810000000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**R$ 5.331.385,91**	**R$ 14.254,32**	**R$ 14.254,32**	**R$ 5.331.385,91**
113819900000.P - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	R$ 5.331.385,91	R$ 14.254,32	R$ 14.254,32	R$ 5.331.385,91
115000000000 - ESTOQUES	**R$ 5.512.213,55**	**R$ 39.230.159,82**	**R$ 40.414.427,01**	**R$ 4.327.946,36**
115600000000 - ALMOXARIFADO	**R$ 5.512.213,55**	**R$ 39.230.159,82**	**R$ 40.414.427,01**	**R$ 4.327.946,36**
115610000000 - ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	**R$ 5.512.213,55**	**R$ 39.230.159,82**	**R$ 40.414.427,01**	**R$ 4.327.946,36**
115610100000.P - MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.403.055,87	R$ 38.649.061,57	R$ 39.740.209,48	R$ 4.311.907,96
115610200000.P - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$ 109.157,68	R$ 581.098,25	R$ 674.217,53	R$ 16.038,40
11900000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	**R$ 245.868,53**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 245.868,53**
120000000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	**R$ 1.749.767.947,91**	**R$ 631.323.184,66**	**R$ 42.373.176,08**	**R$ 2.338.717.956,49**
121000000000 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**R$ 1.327.558.625,98**	**R$ 606.837.783,13**	**R$ 35.120.214,63**	**R$ 1.899.276.194,48**
121100000000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO	**R$ 1.327.558.625,98**	**R$ 606.837.783,13**	**R$ 35.120.214,63**	**R$ 1.899.276.194,48**
121110000000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**R$ 1.327.558.625,98**	**R$ 606.837.783,13**	**R$ 35.120.214,63**	**R$ 1.899.276.194,48**
121110300000 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	R$ 96.060.289,77	R$ 0,00	R$ 13.409.334,62	R$ 82.650.955,15
121110400000 - DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	R$ 1.231.498.336,21	R$ 383.153.593,88	R$ 19.904.099,13	R$ 1.594.747.830,96
121110500000 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	R$ 0,00	R$ 223.684.189,25	R$ 1.806.780,88	R$ 221.877.408,37
12200000000 - INVESTIMENTOS	**R$ 323.514,25**	**R$ 0,00**	**R$ 323.514,25**	**R$ 0,00**
12220000000 - PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	**R$ 323.514,25**	**R$ 0,00**	**R$ 323.514,25**	**R$ 0,00**
122220000000 - PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO - CONSOLIDAÇÃO	**R$ 323.514,25**	**R$ 0,00**	**R$ 323.514,25**	**R$ 0,00**
122210100000 - TERRENOS E IMÓVEIS PARA FUTURA UTILIZAÇÃO	R$ 323.514,25	R$ 0,00	R$ 323.514,25	R$ 0,00
123000000000 - IMOBILIZADO	**R$ 421.709.107,68**	**R$ 24.485.401,53**	**R$ 6.929.447,20**	**R$ 439.265.062,01**
123100000000 - BENS MOVEIS	**R$ 78.928.060,86**	**R$ 1.996.751,85**	**R$ 1.670.394,57**	**R$ 79.254.418,14**
123110000000 - BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	**R$ 78.928.060,86**	**R$ 1.996.751,85**	**R$ 1.670.394,57**	**R$ 79.254.418,14**
123110100000 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R$ 2.698.082,18	R$ 178.274,31	R$ 104.450,12	R$ 2.771.906,37
123110200000 - BENS DE INFORMÁTICA	R$ 972.184,86	R$ 514.025,55	R$ 214.768,47	R$ 1.271.441,94

TCE-RJ
Fls. 1694
No. Processo: 222086-7/2018

123110300000 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R$ 8.829.152,25	R$ 537.304,69	R$ 116.215,62	R$ 9.250.241,32
123110400000 - MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	R$ 69.429,02	R$ 40.904,49	R$ 1.027,62	R$ 109.305,89
123110500000 - VEÍCULOS	R$ 3.584.709,77	R$ 452.435,00	R$ 283.106,22	R$ 3.754.038,55
123119900000 - DEMAIS BENS MÓVEIS	R$ 62.774.502,78	R$ 273.807,81	R$ 950.826,52	R$ 62.097.484,07
123200000000 - BENS IMÓVEIS	**R$ 385.948.230,36**	**R$ 22.425.630,84**	**R$ 1.228.480,65**	**R$ 407.145.380,55**
123210000000 - BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	**R$ 385.948.230,36**	**R$ 22.425.630,84**	**R$ 1.228.480,65**	**R$ 407.145.380,55**
123210100000 - BENS DE USO ESPECIAL	**R$ 7.746.929,19**	**R$ 233.524,51**	**R$ 800.000,00**	**R$ 7.180.453,70**
123210400000 - BENS DOMINICAIS	**R$ 491.865,34**	**R$ 800.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 1.291.865,34**
123210600000 - BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	**R$ 126.806.498,43**	**R$ 20.812.163,71**	**R$ 427.706,91**	**R$ 147.190.955,23**
123219900000 - DEMAIS BENS IMÓVEIS	**R$ 250.902.937,40**	**R$ 579.942,62**	**R$ 773,74**	**R$ 251.482.106,28**
123800000000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	**-R$ 18.265.312,26**	**R$ 63.018,84**	**R$ 4.030.571,98**	**-R$ 22.232.865,40**
123810000000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	**-R$ 18.265.312,26**	**R$ 63.018,84**	**R$ 4.030.571,98**	**-R$ 22.232.865,40**
123810100000 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-R$ 18.265.312,26	R$ 63.018,84	R$ 4.030.571,98	-R$ 22.232.865,40
123900000000 - (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	**-R$ 24.901.871,28**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**-R$ 24.901.871,28**
123910000000 - (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**-R$ 24.901.871,28**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**-R$ 24.901.871,28**
123910100000 - (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	-R$ 24.901.871,28	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 24.901.871,28
124000000000 - INTANGÍVEL	**R$ 176.700,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 176.700,00**
124200000000 - MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	**R$ 176.700,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 176.700,00**
124210000000 - MARCAS, DIREITOS E PATÉNTES INDUSTRIAIS- CONSOLIDAÇÃO	**R$ 176.700,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 176.700,00**
124219900000.P - OUTROS DIREITOS - BENS INTANGÍVEIS	R$ 176.700,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 176.700,00
200000000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	**-R$ 2.231.786.235,86**	**R$ 7.295.282.193,62**	**R$ 8.047.044.991,93**	**-R$ 2.983.549.034,17**
210000000000 - PASSIVO CIRCULANTE	**-R$ 149.599.711,21**	**R$ 1.471.044.584,04**	**R$ 1.484.603.039,59**	**-R$ 162.981.749,96**
211000000000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	**-R$ 37.650.915,42**	**R$ 791.509.092,93**	**R$ 799.972.578,85**	**-R$ 46.114.401,34**
211100000000 - PESSOAL A PAGAR	**-R$ 18.394.345,26**	**R$ 491.162.678,41**	**R$ 498.748.834,20**	**-R$ 25.980.501,05**
211110000000 - PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	**-R$ 18.394.345,26**	**R$ 491.162.678,41**	**R$ 498.748.834,20**	**-R$ 25.980.501,05**
211110100000 - PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	-R$ 18.394.345,26	R$ 491.129.043,67	R$ 498.715.199,46	-R$ 25.980.501,05
211110200000 - PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 0,00	R$ 33.634,74	R$ 33.634,74	R$ 0,00
211200000000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	**-R$ 11.631.111,94**	**R$ 147.316.502,69**	**R$ 142.714.617,34**	**-R$ 7.029.226,59**
211210000000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	**-R$ 11.631.111,94**	**R$ 130.170.595,25**	**R$ 125.568.709,90**	**-R$ 7.029.226,59**
211210100000.F - BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	-R$ 11.631.111,94	R$ 130.170.595,25	R$ 125.568.709,90	-R$ 7.029.226,59
211220000000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- INTRA OFSS	**R$ 0,00**	**R$ 17.145.907,44**	**R$ 17.145.907,44**	**R$ 0,00**
211220700000.F - APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL A PAGAR	R$ 0,00	R$ 17.145.907,44	R$ 17.145.907,44	R$ 0,00
211300000000 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	**R$ 0,00**	**R$ 11.483.243,10**	**R$ 12.521.259,50**	**-R$ 1.038.016,40**
211310000000 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	**R$ 0,00**	**R$ 11.483.243,10**	**R$ 12.521.259,50**	**-R$ 1.038.016,40**
211310100000.F - BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	R$ 0,00	R$ 11.483.243,10	R$ 12.521.259,50	-R$ 1.038.016,40
211400000000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	**-R$ 7.625.458,22**	**R$ 141.546.668,73**	**R$ 145.987.867,81**	**-R$ 12.066.657,30**
211410000000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	**-R$ 5.249.942,07**	**R$ 1.187.337,81**	**R$ 1.396.322,26**	**-R$ 5.458.926,52**

TCE-RJ
Fls. 1695
No. Processo: 222086-7/2018

211410100000 - INSS A PAGAR	-R$ 15.391,46	R$ 372.478,94	R$ 515.407,86	-R$ 158.320,38
211410400000 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	R$ 0,00	R$ 811.672,87	R$ 858.728,40	-R$ 47.055,53
211410600000.P - CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	-R$ 5.234.550,61	R$ 2.093,00	R$ 21.093,00	-R$ 5.253.550,61
211410700000.F - CONTRIBUICÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	R$ 0,00	R$ 1.093,00	R$ 1.093,00	R$ 0,00
211420000000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	**-R$ 2.404.854,72**	**R$ 72.479.093,34**	**R$ 71.368.737,56**	**-R$ 1.294.498,94**
211420100000.F - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	-R$ 2.405.854,72	R$ 72.479.093,34	R$ 71.367.737,56	-R$ 1.294.498,94
211429900000 - OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	**R$ 1.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 1.000,00**	**R$ 0,00**
211429900002.F - PARCELAMENTO I.P.A.S.G	R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 1.000,00	R$ 0,00
211430000000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	**R$ 29.338,57**	**R$ 67.880.237,58**	**R$ 73.222.807,99**	**-R$ 5.313.231,84**
211430100000 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	-R$ 1.150.890,68	R$ 63.917.195,10	R$ 68.078.993,52	-R$ 5.312.689,10
211430500000.F - FGTS	R$ 0,00	R$ 4.457,30	R$ 4.457,30	R$ 0,00
211430600000.F - CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	-R$ 542,74	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 542,74
211439800000 - OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	R$ 1.180.771,99	R$ 3.958.585,18	R$ 5.139.357,17	R$ 0,00
212000000000 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	**-R$ 60,00**	**R$ 153.826.066,75**	**R$ 153.826.066,75**	**-R$ 60,00**
212510000000 - JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	**-R$ 60,00**	**R$ 153.826.066,75**	**R$ 153.826.066,75**	**-R$ 60,00**
212510100000.F - JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	-R$ 60,00	R$ 153.824.066,75	R$ 153.824.066,75	-R$ 60,00
212510300000 - JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	R$ 0,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 0,00
213000000000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	**-R$ 21.691.694,84**	**R$ 397.315.485,33**	**R$ 398.801.519,17**	**-R$ 23.177.728,68**
213100000000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	**-R$ 21.691.694,84**	**R$ 397.315.485,33**	**R$ 398.801.519,17**	**-R$ 23.177.728,68**
213110000000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**-R$ 21.691.694,84**	**R$ 397.315.485,33**	**R$ 398.801.519,17**	**-R$ 23.177.728,68**
213110100000 - FORNECEDORES NACIONAIS	-R$ 15.676.211,00	R$ 390.280.514,67	R$ 396.427.773,23	-R$ 21.823.469,56
213110300000 - CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	-R$ 5.778.807,16	R$ 5.330.770,09	R$ 888.384,97	-R$ 1.336.422,04
213110600000 - PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS	R$ 0,00	R$ 317.787,83	R$ 317.787,83	R$ 0,00
213111000000 - FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS	-R$ 236.676,68	R$ 1.386.412,74	R$ 1.167.573,14	-R$ 17.837,08
214000000000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	**-R$ 201.517,92**	**R$ 8.622.604,82**	**R$ 8.597.503,70**	**R$ 0,00**
214100000000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	**-R$ 201.517,92**	**R$ 8.622.604,82**	**R$ 8.597.503,70**	**-R$ 176.416,80**
214110000000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO	**-R$ 201.517,92**	**R$ 2.674.303,76**	**R$ 2.649.202,64**	**-R$ 176.416,80**
214111100000.F - PIS/PASEP A RECOLHER	-R$ 201.517,92	R$ 2.674.303,76	R$ 2.649.202,64	-R$ 176.416,80
214120000000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIAO - INTRA OFSS	R$ 0,00	R$ 5.948.301,06	R$ 5.948.301,06	R$ 0,00
218000000000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**-R$ 90.055.523,03**	**R$ 119.771.334,21**	**R$ 123.405.371,12**	**-R$ 93.689.559,94**
218800000000 - VALORES RESTITUÍVEIS	**-R$ 88.716.947,58**	**R$ 100.112.575,50**	**R$ 103.594.133,43**	**-R$ 92.198.505,51**
218810000000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**-R$ 88.716.947,58**	**R$ 100.112.575,50**	**R$ 103.594.133,43**	**-R$ 92.198.505,51**
218810100000 - CONSIGNACOES	-R$ 88.380.651,88	R$ 99.816.804,69	R$ 103.227.262,81	-R$ 91.791.110,00
218810300000 - DEPOSITOS JUDICIAIS	-R$ 233.206,91	R$ 293.970,81	R$ 351.321,24	-R$ 290.557,34
218810400000 - DEPOSITOS NÃO JUDICIAIS	-R$ 103.088,79	R$ 1.800,00	R$ 15.549,38	-R$ 116.838,17
218900000000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**-R$ 1.338.575,45**	**R$ 19.658.758,71**	**R$ 19.811.237,69**	**-R$ 1.491.054,43**
218910000000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**-R$ 1.338.575,45**	**R$ 19.658.758,71**	**R$ 19.811.237,69**	**-R$ 1.491.054,43**
218910100000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	-R$ 439.169,63	R$ 827.240,51	R$ 1.262.630,87	-R$ 874.559,99

TCE-RJ
Fls. 1696
No. Processo 222086-7/2018

218910200000- DIARIAS A PAGAR	-R$ 2.956,42	R$ 77.545,91	R$ 77.575,91	-R$ 2.986,42
218910300000- SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	-R$ 57.884,36	R$ 9.060.230,39	R$ 9.061.905,39	-R$ 59.559,36
218911200000 - SUBVENCOES A PAGAR	-R$ 365.539,26	R$ 9.693.741,90	R$ 9.409.125,52	-R$ 80.922,88
218919900000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES CONSOLIDAÇÃO	-R$ 473.025,78	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 473.025,78
220000000000 - PASSIVO NAO-CIRCULANTE	**-R$ 462.348.370,30**	**R$ 2.811.582.802,06**	**R$ 2.785.585.591,54**	**-R$ 436.351.159,78**
221000000000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	**-R$ 68.754.399,14**	**R$ 82.016.986,48**	**R$ 121.038.572,95**	**-R$ 107.775.985,61**
221100000000 - PESSOAL A PAGAR	**-R$ 68.754.399,14**	**R$ 68.754.399,14**	**R$ 107.775.985,61**	**-R$ 107.775.985,61**
221110000000 - PESSOAL A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	**-R$ 68.754.399,14**	**R$ 68.754.399,14**	**R$ 107.775.985,61**	**-R$ 107.775.985,61**
221110300000 - PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 107.284.889,98	-R$ 107.284.889,98
221110400000 - PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	-R$ 68.754.399,14	R$ 68.754.399,14	R$ 491.095,63	-R$ 491.095,63
221400000000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	**R$ 0,00**	**R$ 13.262.587,34**	**R$ 13.262.587,34**	**R$ 0,00**
221420000000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	**R$ 0,00**	**R$ 20.000,00**	**R$ 20.000,00**	**R$ 0,00**
221429900000 - OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	R$ 0,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 0,00
221430000000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	**R$ 0,00**	**R$ 13.242.587,34**	**R$ 13.242.587,34**	**R$ 0,00**
221430100000 - INSS A PAGAR	R$ 0,00	R$ 11.460.271,46	R$ 11.460.271,46	R$ 0,00
221439900000 - OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	R$ 0,00	R$ 1.782.315,88	R$ 1.782.315,88	R$ 0,00
221439900001.P - PARCELAMENTO PASEP	R$ 0,00	R$ 1.782.315,88	R$ 1.782.315,88	R$ 0,00
222000000000 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	**-R$ 162.911.198,16**	**R$ 13.409.334,62**	**R$ 153.133.401,37**	**-R$ 302.635.264,91**
222300000000 - FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO	**-R$ 162.911.198,16**	**R$ 13.409.334,62**	**R$ 153.133.401,37**	**-R$ 302.635.264,91**
222310000000 - FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO- INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	**-R$ 162.911.198,16**	**R$ 13.409.334,62**	**R$ 153.133.401,37**	**-R$ 302.635.264,91**
222310100000 - FINANCIAMENTOS INTERNOS	-R$ 162.911.198,16	R$ 13.409.334,62	R$ 13.409.334,62	-R$ 162.911.198,16
222310100000 - JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRESTIMOS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 139.724.066,75	-R$ 139.724.066,75
223000000000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	**-R$ 760.018,90**	**R$ 760.018,90**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
223100000000 - FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	**-R$ 760.018,90**	**R$ 760.018,90**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
223110000000 - FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**-R$ 760.018,90**	**R$ 760.018,90**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
223110100000 - FORNECEDORES NACIONAIS	-R$ 760.018,90	R$ 760.018,90	R$ 0,00	R$ 0,00
22410000000000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	**-R$ 12.590.882,97**	**R$ 10.763.645,82**	**R$ 0,00**	**-R$ 1.827.237,15**
22411020000000 - TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	**-R$ 12.590.882,97**	**R$ 10.763.645,82**	**R$ 0,00**	**-R$ 1.827.237,15**
22411020100000 - PARCELAMENTO INSS	-R$ 10.071.908,97	R$ 10.071.908,97	R$ 0,00	R$ 0,00
22411110000000 - PIS/PASEP A RECOLHER	-R$ 2.518.974,00	R$ 691.736,85	R$ 0,00	-R$ 1.827.237,15
227000000000 - PROVISÕES A LONGO PRAZO	**-R$ 217.331.871,13**	**R$ 2.704.632.816,24**	**R$ 2.511.413.617,22**	**-R$ 24.112.672,11**
227200000000 - PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	-R$ 217.331.871,13	R$ 2.704.632.816,24	R$ 2.511.413.617,22	-R$ 24.112.672,11
230000000000 - PATRIMÔNIO LIQUIDO	**-R$ 1.619.838.154,35**	**R$ 3.012.654.807,52**	**R$ 3.776.856.360,80**	**-R$ 2.384.039.707,63**
231000000000 - PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	**R$ 708.305.640,33**	**R$ 0,00**	**R$ 708.305.640,33**	**R$ 0,00**
231110000000 - PATRIMÔNIO SOCIAL	R$ 708.305.640,33	R$ 0,00	R$ 708.305.640,33	R$ 0,00
237000000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	**-R$ 2.328.143.794,68**	**R$ 3.012.654.807,52**	**R$ 3.068.550.720,47**	**-R$ 2.384.039.707,63**
237100000000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	**-R$ 2.328.143.794,68**	**R$ 3.002.461.585,50**	**R$ 3.058.379.304,00**	**-R$ 2.384.061.513,18**
237110000000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	**-R$ 1.784.294.490,78**	**R$ 2.498.707.212,90**	**R$ 2.554.661.307,22**	**-R$ 1.840.248.585,10**

TCE-RJ
Fls. 1697
No Processo: 222086-7/2018

237110100000.P - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	R$ 927.517.476,53	R$ 392.723.912,07	R$ 1.514.151.572,36	-R$ 193.910.183,76
237110200000.P - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	-R$ 2.250.037.874,64	R$ 1.644.061.033,87	R$ 470.318.874,14	-R$ 1.076.295.714,91
237110300000 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-R$ 461.774.092,67	R$ 461.922.266,96	R$ 570.190.860,72	-R$ 570.042.686,43
237120000000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	**R$ 192.001.028,62**	**R$ 90.107.090,71**	**R$ 90.107.090,71**	**R$ 192.001.028,62**
237120100000.P - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	R$ 90.107.090,71	R$ 0,00	R$ 90.107.090,71	R$ 0,00
237120200000.P - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$ 101.893.937,91	R$ 90.107.090,71	R$ 0,00	R$ 192.001.028,62
237130000000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	**-R$ 196.659.725,73**	**R$ 95.264.116,49**	**R$ 95.264.116,49**	**-R$ 196.659.725,73**
237130100000.P - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-R$ 95.264.116,49	R$ 95.264.116,49	R$ 0,00	R$ 0,00
237130200000.P - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-R$ 101.395.609,24	R$ 0,00	R$ 95.264.116,49	-R$ 196.659.725,73
237140000000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	**-R$ 539.154.230,97**	**R$ 308.460.780,76**	**R$ 308.460.780,76**	**-R$ 539.154.230,97**
237140100000.P - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-R$ 308.460.780,76	R$ 308.460.780,76	R$ 0,00	R$ 0,00
237140200000.P - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-R$ 230.693.450,21	R$ 0,00	R$ 308.460.780,76	-R$ 539.154.230,97
237150000000 - SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**-R$ 36.375,82**	**R$ 9.922.384,64**	**R$ 9.886.008,82**	**R$ 0,00**
237150200000 - SEPERAVIT OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-R$ 36.375,82	R$ 9.922.384,64	R$ 9.886.008,82	R$ 0,00
237200000000 - LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	**R$ 0,00**	**R$ 10.193.222,02**	**R$ 10.171.416,47**	**R$ 21.805,55**
237210000000 - LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	**R$ 0,00**	**R$ 21.805,55**	**R$ 0,00**	**R$ 21.805,55**
237210300000.P - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 0,00	R$ 21.805,55	R$ 0,00	R$ 21.805,55
237250000000 - LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**R$ 0,00**	**R$ 10.171.416,47**	**R$ 10.171.416,47**	**R$ 0,00**
237250300000- AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 0,00	R$ 10.171.416,47	R$ 10.171.416,47	R$ 0,00
300000000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**R$ 0,00**	**R$ 1.459.445.376,97**	**R$ 453.796.051,09**	**R$ 1.005.649.325,88**
310000000000 - PESSOAL E ENCARGOS	**R$ 0,00**	**R$ 739.102.696,55**	**R$ 179.725.968,20**	**R$ 559.376.728,35**
311000000000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL	**R$ 0,00**	**R$ 620.090.624,02**	**R$ 163.108.209,20**	**R$ 456.982.414,82**
311100000000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	**R$ 0,00**	**R$ 318.160.865,30**	**R$ 160.259.913,48**	**R$ 157.900.951,82**
311110100000 - VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	R$ 0,00	R$ 203.288.104,21	R$ 153.618.476,44	R$ 49.669.627,77
311110200000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	R$ 0,00	R$ 7.096.775,48	R$ 6.641.437,04	R$ 455.338,44
311110300000.P - SENTENCAS JUDICIAIS	R$ 0,00	R$ 107.775.985,61	R$ 0,00	R$ 107.775.985,61
311200000000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS	**R$ 0,00**	**R$ 301.929.758,72**	**R$ 2.848.295,72**	**R$ 299.081.463,00**
311210000000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**R$ 0,00**	**R$ 301.929.758,72**	**R$ 2.848.295,72**	**R$ 299.081.463,00**
311210100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	R$ 0,00	R$ 301.590.406,02	R$ 2.508.943,02	R$ 299.081.463,00
311210200000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R$ 0,00	R$ 339.352,70	R$ 339.352,70	R$ 0,00
312000000000 - ENCARGOS PATRONAIS	**R$ 0,00**	**R$ 105.407.600,61**	**R$ 16.112.963,78**	**R$ 89.294.636,83**
312100000000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	**R$ 0,00**	**R$ 38.680.566,79**	**R$ 2.977.698,01**	**R$ 35.702.868,78**
312120000000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	**R$ 0,00**	**R$ 38.680.566,79**	**R$ 2.977.698,01**	**R$ 35.702.868,78**
312120100000.P - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	R$ 0,00	R$ 38.680.566,79	R$ 2.977.698,01	R$ 35.702.868,78
312200000000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	**R$ 0,00**	**R$ 57.870.057,15**	**R$ 6.065.062,28**	**R$ 51.804.994,87**
312230000000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	**R$ 0,00**	**R$ 57.870.057,15**	**R$ 6.065.062,28**	**R$ 51.804.994,87**
312230100000.P - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	R$ 0,00	R$ 57.870.057,15	R$ 6.065.062,28	R$ 51.804.994,87
312300000000 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	**R$ 0,00**	**R$ 4.457,30**	**R$ 0,00**	**R$ 4.457,30**

TCE-RJ
Fls. 1698
No Processo: 222086-7/2018

312310000000 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	**R$ 0,00**	**R$ 4.457,30**	**R$ 0,00**	**R$ 4.457,30**
312310100000.P - FGTS	R$ 0,00	R$ 4.457,30	R$ 0,00	R$ 4.457,30
312900000000 - OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	**R$ 0,00**	**R$ 8.852.519,37**	**R$ 7.070.203,49**	**R$ 1.782.315,88**
312930000000.P - OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTER OFSS - UNIÃO	R$ 0,00	R$ 8.852.519,37	R$ 7.070.203,49	R$ 1.782.315,88
313000000000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	**R$ 0,00**	**R$ 12.520.661,00**	**R$ 0,00**	**R$ 12.520.661,00**
313200000000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	**R$ 0,00**	**R$ 12.520.661,00**	**R$ 0,00**	**R$ 12.520.661,00**
313210000000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**R$ 0,00**	**R$ 12.520.661,00**	**R$ 0,00**	**R$ 12.520.661,00**
313210200000.P - AUXÍLIO TRANSPORTE	**R$ 0,00**	**R$ 12.520.661,00**	**R$ 0,00**	**R$ 12.520.661,00**
319000000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	**R$ 0,00**	**R$ 1.083.810,92**	**R$ 504.795,22**	**R$ 579.015,70**
319100000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	**R$ 0,00**	**R$ 6.070,60**	**R$ 6.070,60**	**R$ 0,00**
3191101000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS ATIVO CIVIL	R$ 0,00	R$ 6.070,60	R$ 6.070,60	R$ 0,00
319200000000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO	**R$ 0,00**	**R$ 1.077.740,32**	**R$ 498.724,62**	**R$ 579.015,70**
319210000000.P - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO	**R$ 0,00**	**R$ 1.077.740,32**	**R$ 498.724,62**	**R$ 579.015,70**
320000000000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**R$ 0,00**	**R$ 152.914.426,03**	**R$ 152.863.533,19**	**R$ 50.892,84**
321000000000 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	**R$ 0,00**	**R$ 94.664.288,86**	**R$ 94.664.288,86**	**R$ 0,00**
321100000000 - APOSENTADORIAS - RPPS	**R$ 0,00**	**R$ 94.664.288,86**	**R$ 94.664.288,86**	**R$ 0,00**
3211101000000 - PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	R$ 0,00	R$ 88.580.261,17	R$ 88.580.261,17	R$ 0,00
321110600000 - 13 SALARIO - PESSOAL CIVIL	R$ 0,00	R$ 6.084.027,69	R$ 6.084.027,69	R$ 0,00
32200000000 - PENSÕES	**R$ 0,00**	**R$ 56.309.799,60**	**R$ 56.309.799,60**	**R$ 0,00**
32210000000 - PENSÕES - RPPS	**R$ 0,00**	**R$ 56.309.799,60**	**R$ 56.309.799,60**	**R$ 0,00**
32211000000 - PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**R$ 0,00**	**R$ 56.309.799,60**	**R$ 56.309.799,60**	**R$ 0,00**
32210100000 - PENSÕES CIVIS	R$ 0,00	R$ 55.095.045,68	R$ 55.095.045,68	R$ 0,00
32210200000 - 13 SALÁRIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	R$ 0,00	R$ 1.214.753,92	R$ 1.214.753,92	R$ 0,00
329000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**R$ 0,00**	**R$ 1.932.214,40**	**R$ 1.881.321,56**	**R$ 50.892,84**
329100000000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS	**R$ 0,00**	**R$ 1.932.214,40**	**R$ 1.881.321,56**	**R$ 50.892,84**
329110000000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**R$ 0,00**	**R$ 1.932.214,40**	**R$ 1.881.321,56**	**R$ 50.892,84**
329110100000.P - AUXILIO FUNERAL ATIVO CIVIL	R$ 0,00	R$ 1.875.168,25	R$ 1.874.569,75	R$ 598,50
329111200000 - SALARIO-FAMILIA	R$ 0,00	R$ 57.046,15	R$ 6.751,81	R$ 50.294,34
32920000000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS - RGPS	**R$ 0,00**	**R$ 8.123,17**	**R$ 8.123,17**	**R$ 0,00**
32920000000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**R$ 0,00**	**R$ 8.123,17**	**R$ 8.123,17**	**R$ 0,00**
329210600000 - SALÁRIO MATERNIDADE	R$ 0,00	R$ 8.123,17	R$ 8.123,17	R$ 0,00
330000000000 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**R$ 0,00**	**R$ 231.396.255,66**	**R$ 115.286.250,71**	**R$ 116.110.004,95**
331000000000 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	**R$ 0,00**	**R$ 41.865.647,67**	**R$ 31.255.503,88**	**R$ 10.610.143,79**
331100000000 - CONSUMO DE MATERIAL	**R$ 0,00**	**R$ 41.865.647,67**	**R$ 31.255.503,88**	**R$ 10.610.143,79**
331110000000 - CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	**R$ 0,00**	**R$ 41.865.647,67**	**R$ 31.255.503,88**	**R$ 10.610.143,79**
331110100000.P - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R$ 0,00	R$ 3.221.087,91	R$ 1.170.037,21	R$ 2.051.050,70
331110300000.P - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R$ 0,00	R$ 28.768.856,20	R$ 28.729.207,90	R$ 39.648,30
331110600000.P - GENEROS ALIMENTACAO	R$ 0,00	R$ 7.155.567,65	R$ 787.543,36	R$ 6.368.024,29

TCE-RJ
Fls. 1699
No. Processo: 222086-7/2018

331111600000.P - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 0,00	R$ 418.397,21	R$ 351.681,41	R$ 66.715,80
331111700000.P - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 0,00	R$ 122.440,16	R$ 5.426,33	R$ 117.013,83
331112200000.P - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	R$ 0,00	R$ 3.815,72	R$ 0,00	R$ 3.815,72
331112300000.P - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	R$ 0,00	R$ 424,35	R$ 0,00	R$ 424,35
331112400000.P - MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	R$ 0,00	R$ 276.841,98	R$ 1.918,35	R$ 274.923,63
331112600000.P - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	R$ 0,00	R$ 206,00	R$ 0,00	R$ 206,00
331113900000.P - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	R$ 0,00	R$ 187.215,08	R$ 1.385,06	R$ 185.830,02
331114400000.P - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	R$ 0,00	R$ 355.550,00	R$ 0,00	R$ 355.550,00
331119800000.P - SENTENÇAS JUDICIAIS DE FORNECEDORES DE MATERIAIS	R$ 0,00	R$ 1.147.675,85	R$ 734,70	R$ 1.146.941,15
331119900000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R$ 0,00	R$ 207.569,56	R$ 207.569,56	R$ 0,00
332000000000 - SERVIÇOS	**R$ 0,00**	**R$ 185.500.036,07**	**R$ 83.227.273,23**	**R$ 102.272.762,78**
332100000000 - DIÁRIAS	**R$ 0,00**	**R$ 121.077,34**	**R$ 68.615,00**	**R$ 52.462,34**
332110000000 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	**R$ 0,00**	**R$ 121.077,34**	**R$ 68.615,00**	**R$ 52.462,34**
332110100000.P - DIARIAS PESSOAL CIVIL	R$ 0,00	R$ 121.077,34	R$ 68.615,00	R$ 52.462,34
332200000000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF	**R$ 0,00**	**R$ 11.593.496,66**	**R$ 9.095.017,40**	**R$ 2.498.479,26**
332210000000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	**R$ 0,00**	**R$ 11.593.496,66**	**R$ 9.095.017,40**	**R$ 2.498.479,26**
332211600000.P - ESTAGIARIOS	R$ 0,00	R$ 7.548.422,17	R$ 7.451.422,17	R$ 97.000,00
332212100000.P - LOCACOES	R$ 0,00	R$ 168.399,22	R$ 84.363,98	R$ 84.035,24
332219900000.P - OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	R$ 0,00	R$ 3.876.675,27	R$ 1.559.231,25	R$ 2.317.444,02
332300000000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	**R$ 0,00**	**R$ 173.785.462,07**	**R$ 74.063.640,83**	**R$ 99.721.821,18**
332310000000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	**R$ 0,00**	**R$ 173.785.462,07**	**R$ 74.063.640,83**	**R$ 99.721.821,18**
332310400000.P - COMUNICAÇÃO	R$ 0,00	R$ 206.250,22	R$ 67.183,84	R$ 139.066,38
332310800000.P - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	R$ 0,00	R$ 18.875.560,83	R$ 103.292,50	R$ 18.772.268,33
332311000000.P - LOCAÇÕES	R$ 0,00	R$ 586.739,45	R$ 583.987,45	R$ 2.752,00
332311100000.P - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R$ 0,00	R$ 26.291,34	R$ 1.052,14	R$ 25.239,20
332311800000.P - CONDOMINIOS	R$ 0,00	R$ 107.075,60	R$ 93.471,26	R$ 13.604,34
332312400000.P - HONORARIOS ADVOCATICIOS - ONUS DE SUCUMBENCIA	R$ 0,00	R$ 2.287,17	R$ 0,00	R$ 2.287,17
332313200000.P - SERVIÇOS BANCARIOS	R$ 0,00	R$ 1.622.100,53	R$ 19.444,93	R$ 1.602.655,60
332319900000.P - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	R$ 0,00	R$ 152.359.156,93	R$ 73.195.208,71	R$ 79.163.948,16
333000000000 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	**R$ 0,00**	**R$ 4.030.571,92**	**R$ 803.473,60**	**R$ 3.227.098,38**
333100000000 - DEPRECIAÇÃO	**R$ 0,00**	**R$ 4.030.571,92**	**R$ 803.473,60**	**R$ 3.227.098,38**
333110000000 - DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**R$ 0,00**	**R$ 4.030.571,92**	**R$ 803.473,60**	**R$ 3.227.098,38**
333110100000 - DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	R$ 0,00	R$ 4.030.571,92	R$ 803.473,60	R$ 3.227.098,38
340000000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**R$ 0,00**	**R$ 146.726.949,86**	**R$ 134.884,34**	**R$ 146.592.065,52**
341000000000 - JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	**R$ 0,00**	**R$ 146.588.465,52**	**R$ 0,00**	**R$ 146.588.465,52**
341100000000 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA	**R$ 0,00**	**R$ 146.588.465,52**	**R$ 0,00**	**R$ 146.588.465,52**
341110000000 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDAÇÃO	**R$ 0,00**	**R$ 146.588.465,52**	**R$ 0,00**	**R$ 146.588.465,52**
341110100000.P - JUROS DA DIVIDA CONTR.C/INSTIT.FINANCEIRAS	R$ 0,00	R$ 146.588.465,52	R$ 0,00	R$ 146.588.465,52

TCE-RJ
Fls. 1700
No Processo: 222086-7/2018

342000000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	**R$ 0,00**	**R$ 59.469,41**	**R$ 55.869,41**	**R$ 3.600,00**
342300000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	**R$ 0,00**	**R$ 3.600,00**	**R$ 0,00**	**R$ 3.600,00**
342310000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	**R$ 0,00**	**R$ 3.600,00**	**R$ 0,00**	**R$ 3.600,00**
342310200000 - MULTAS DEDUTIVEIS	R$ 0,00	R$ 3.600,00	R$ 0,00	R$ 3.600,00
342400000000 - JUROS E ENCARGOS DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**R$ 0,00**	**R$ 55.869,41**	**R$ 55.869,41**	**R$ 0,00**
349910000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**R$ 0,00**	**R$ 79.014,93**	**R$ 79.014,93**	**R$ 0,00**
350000000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**R$ 0,00**	**R$ 153.237.393,20**	**R$ 124.410,00**	**R$ 153.112.983,20**
351000000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	**R$ 0,00**	**R$ 81.921.761,31**	**R$ 124.410,00**	**R$ 81.797.351,31**
351100000000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	**R$ 0,00**	**R$ 50.443.952,89**	**R$ 0,00**	**R$ 50.443.952,89**
351120000000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**R$ 0,00**	**R$ 50.443.952,89**	**R$ 0,00**	**R$ 50.443.952,89**
351120100000 - COTA CONCEDIDA	R$ 0,00	R$ 50.443.952,89	R$ 0,00	R$ 50.443.952,89
351200000000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	**R$ 0,00**	**R$ 124.410,00**	**R$ 124.410,00**	**R$ 0,00**
351220000000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**R$ 0,00**	**R$ 124.410,00**	**R$ 124.410,00**	**R$ 0,00**
351220200000 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	R$ 0,00	R$ 124.410,00	R$ 124.410,00	R$ 0,00
351300000000 - TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	**R$ 0,00**	**R$ 31.353.398,42**	**R$ 0,00**	**R$ 31.353.398,42**
351320000000 - TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS – INTRA OFSS	**R$ 0,00**	**R$ 31.353.398,42**	**R$ 0,00**	**R$ 31.353.398,42**
351320200000 - PLANO PREVIDENCIÁRIO	R$ 0,00	R$ 31.353.398,42	R$ 0,00	R$ 31.353.398,42
352000000000 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	**R$ 0,00**	**R$ 63.676.268,26**	**R$ 0,00**	**R$ 63.676.268,26**
352200000000 - TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	**R$ 0,00**	**R$ 58.236.492,87**	**R$ 0,00**	**R$ 58.236.492,87**
352240000000.P - TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER-OFSS – ESTADO	R$ 0,00	R$ 58.236.492,87	R$ 0,00	R$ 58.236.492,87
352300000000 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	**R$ 0,00**	**R$ 5.439.775,39**	**R$ 0,00**	**R$ 5.439.775,39**
352330000000 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - UNIÃO	**R$ 0,00**	**R$ 5.439.775,39**	**R$ 0,00**	**R$ 5.439.775,39**
352330300000.P - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 0,00	R$ 5.439.775,39	R$ 0,00	R$ 5.439.775,39
353000000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	**R$ 0,00**	**R$ 7.639.363,63**	**R$ 0,00**	**R$ 7.639.363,63**
353100000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	**R$ 0,00**	**R$ 7.639.363,63**	**R$ 0,00**	**R$ 7.639.363,63**
353110000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**R$ 0,00**	**R$ 7.639.363,63**	**R$ 0,00**	**R$ 7.639.363,63**
353110300000.P - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 0,00	R$ 7.639.363,63	R$ 0,00	R$ 7.639.363,63
360000000000 - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**R$ 0,00**	**R$ 22.609.289,82**	**R$ 547.321,01**	**R$ 22.061.968,81**
361000000000 - REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	**R$ 0,00**	**R$ 1.061.824,89**	**R$ 503.148,48**	**R$ 558.676,41**
361400000000 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTO	**R$ 0,00**	**R$ 503.148,48**	**R$ 503.148,48**	**R$ 0,00**
361700000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEM	**R$ 0,00**	**R$ 558.676,41**	**R$ 0,00**	**R$ 558.676,41**
361710000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TE	**R$ 0,00**	**R$ 558.676,41**	**R$ 0,00**	**R$ 558.676,41**
361710600000.P - AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	R$ 0,00	R$ 558.676,41	R$ 0,00	R$ 558.676,41
363000000000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS	**R$ 0,00**	**R$ 249.684,74**	**R$ 27.720,20**	**R$ 221.964,54**

TCE-RJ
Fls. 1701
Nº. Processo: 222086-7/2018

363100000000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	**R$ 0,00**	**R$ 249.684,74**	**R$ 27.720,20**	**R$ 221.964,54**
363110000000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**R$ 0,00**	**R$ 249.684,74**	**R$ 27.720,20**	**R$ 221.964,54**
363110100000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MOVEIS	R$ 0,00	R$ 249.684,74	R$ 27.720,20	R$ 221.964,54
364000000000 - INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**R$ 0,00**	**R$ 1.377.228,73**	**R$ 0,00**	**R$ 1.377.228,73**
364010000000.P - INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	R$ 0,00	R$ 1.377.228,73	R$ 0,00	R$ 1.377.228,73
365000000000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	**R$ 0,00**	**R$ 19.920.551,46**	**R$ 16.452,33**	**R$ 19.904.099,13**
365010000000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**R$ 0,00**	**R$ 19.920.551,46**	**R$ 16.452,33**	**R$ 19.904.099,13**
365010100000 - DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	R$ 0,00	R$ 19.904.099,13	R$ 0,00	R$ 19.904.099,13
365010700000 - DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	R$ 0,00	R$ 16.452,33	R$ 16.452,33	R$ 0,00
370000000000 - TRIBUTÁRIAS	**R$ 0,00**	**R$ 8.914.099,28**	**R$ 1.556.141,85**	**R$ 7.357.957,43**
372000000000 - CONTRIBUIÇÕES	**R$ 0,00**	**R$ 8.914.099,28**	**R$ 1.556.141,85**	**R$ 7.357.957,43**
372100000000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	**R$ 0,00**	**R$ 8.914.099,28**	**R$ 1.556.141,85**	**R$ 7.357.957,43**
372110000000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	**R$ 0,00**	**R$ 8.586.721,08**	**R$ 1.556.141,85**	**R$ 7.030.579,23**
372110200000.P - PIS/PASEP	R$ 0,00	R$ 8.268.933,25	R$ 1.238.354,02	R$ 7.030.579,23
372110700000 - ENCARGOS - PASEP	R$ 0,00	R$ 317.787,83	R$ 317.787,83	R$ 0,00
372130000000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	**R$ 0,00**	**R$ 327.378,20**	**R$ 0,00**	**R$ 327.378,20**
372130200000.P - PIS/PASEP	R$ 0,00	R$ 327.378,20	R$ 0,00	R$ 327.378,20
390000000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**R$ 0,00**	**R$ 4.544.266,57**	**R$ 3.557.541,79**	**R$ 986.724,78**
395000000000 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	**R$ 0,00**	**R$ 3.526.574,56**	**R$ 3.526.574,56**	**R$ 0,00**
3951101000000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FMASSG	R$ 0,00	R$ 3.526.574,56	R$ 3.526.574,56	R$ 0,00
399000000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**R$ 0,00**	**R$ 1.017.692,01**	**R$ 30.967,23**	**R$ 986.724,78**
399600000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	**R$ 0,00**	**R$ 771.394,63**	**R$ 250,73**	**R$ 771.143,90**
399610000000.P - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	R$ 0,00	R$ 771.394,63	R$ 250,73	R$ 771.143,90
399900000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	**R$ 0,00**	**R$ 246.297,38**	**R$ 30.716,50**	**R$ 215.580,88**
399910000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	**R$ 0,00**	**R$ 246.297,38**	**R$ 30.716,50**	**R$ 215.580,88**
399919900000.P - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	R$ 0,00	R$ 246.297,38	R$ 30.716,50	R$ 215.580,88
400000000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**R$ 297.189,35**	**R$ 3.290.634.177,61**	**R$ 4.153.046.720,07**	**R$ 502.252.222,92**
410000000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 221.807.818,65**	**-R$ 221.807.818,65**
411000000000 - IMPOSTOS	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 184.577.793,76**	**-R$ 184.577.793,76**
411200000000 - IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 124.804.081,96**	**-R$ 124.804.081,96**
411210000000 - IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 124.804.081,96**	**-R$ 124.804.081,96**
411210200000.P - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 87.300.034,27	-R$ 87.300.034,27
411210300000 - IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 24.799.823,30	-R$ 24.799.823,30
411210400000.P - ITBI	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12.704.224,39	-R$ 12.704.224,39
411300000000 - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 59.773.711,80**	**-R$ 59.773.711,80**
411310000000 - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 59.773.711,80**	**-R$ 59.773.711,80**
411310200000.P - ISS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 59.773.711,80	-R$ 59.773.711,80

TCE-RJ
Fls. 1702
Ao Processo: 222086-7/2018

412000000000 - TAXAS	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 37.230.024,89**	**-R$ 37.230.024,89**
412100000000 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 13.744.478,52**	**-R$ 13.744.478,52**
412110000000 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 13.744.478,52**	**-R$ 13.744.478,52**
412111100000 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 835.103,80	-R$ 835.103,80
412117600000.P - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE AMBULANTES EVENTUAL E FEIRANTE	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 246.500,97	-R$ 246.500,97
412118000000.P - TAXA DE LIC. P/ FUC. DE ESTAB. COM. IND. E PRESTADORES DE SERVIÇOS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.423.612,70	-R$ 8.423.612,70
412118100000.P - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANUNCIO	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.080.918,27	-R$ 1.080.918,27
412118200000.P - TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.984.456,03	-R$ 2.984.456,03
412119900000.P - OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 173.886,75	-R$ 173.886,75
412200000000 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 23.485.546,37**	**-R$ 23.485.546,37**
412210000000 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 23.485.546,37**	**-R$ 23.485.546,37**
412217000000.P - TAXA JUDICIÁRIA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 105.458,75	-R$ 105.458,75
412217800000.P - TAXA DE COLETA DE LIXO	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 22.384.330,02	-R$ 22.384.330,02
412218000000.P - TAXA DE CEMITÉRIOS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 685.453,21	-R$ 685.453,21
412219900000.P - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 310.304,39	-R$ 310.304,39
420000000000 - CONTRIBUIÇÕES	**R$ 0,00**	**R$ 198.474.889,56**	**R$ 224.828.443,60**	**-R$ 26.353.554,04**
421000000000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	**R$ 0,00**	**R$ 198.474.889,56**	**R$ 198.474.889,56**	**R$ 0,00**
421100000000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	**R$ 0,00**	**R$ 198.474.889,56**	**R$ 198.474.889,56**	**R$ 0,00**
421110000000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - CONSOLIDADO	**R$ 0,00**	**R$ 103.406.149,20**	**R$ 103.406.149,20**	**R$ 0,00**
4211101000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	R$ 0,00	R$ 35.332.900,32	R$ 35.332.900,32	R$ 0,00
421110200000 - CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	R$ 0,00	R$ 68.039.400,52	R$ 68.039.400,52	R$ 0,00
421119900000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	R$ 0,00	R$ 33.848,36	R$ 33.848,36	R$ 0,00
42112000000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS	**R$ 0,00**	**R$ 94.977.949,89**	**R$ 94.977.949,89**	**R$ 0,00**
42112010000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	R$ 0,00	R$ 67.567.746,55	R$ 67.567.746,55	R$ 0,00
42112020000 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL - RPPS	R$ 0,00	R$ 27.410.203,34	R$ 27.410.203,34	R$ 0,00
42114000000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS - ESTADO	**R$ 0,00**	**R$ 71.047,44**	**R$ 71.047,44**	**R$ 0,00**
42114010000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	R$ 0,00	R$ 38.487,26	R$ 38.487,26	R$ 0,00
42114020000 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL - RPPS	R$ 0,00	R$ 32.560,18	R$ 32.560,18	R$ 0,00
42115000000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**R$ 0,00**	**R$ 19.743,03**	**R$ 19.743,03**	**R$ 0,00**
42115010000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	R$ 0,00	R$ 14.121,87	R$ 14.121,87	R$ 0,00
42115020000 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL - RPPS	R$ 0,00	R$ 5.621,16	R$ 5.621,16	R$ 0,00
423000000000 - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 26.353.554,04**	**-R$ 26.353.554,04**
423010000000 - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 26.353.554,04**	**-R$ 26.353.554,04**
423010100000.P - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 26.353.554,04	-R$ 26.353.554,04
430000000000 - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 37.973.253,98**	**-R$ 37.973.253,98**
433000000000 - EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 37.973.253,98**	**-R$ 37.973.253,98**
433100000000 - VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 37.973.253,98**	**-R$ 37.973.253,98**
433110000000 - VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 37.973.253,98**	**-R$ 37.973.253,98**

TCE-RJ
Fls. 1703
No. Processo: 222086-7/2018

433110200000.P - EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 241.459,45	-R$ 241.459,45
433110600000.P - PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 260.512,95	-R$ 260.512,95
433112900000.P - COMPENSACOES FINANCEIRAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 20.266.449,15	-R$ 20.266.449,15
433113700000.P - SERVICOS ADMINISTRATIVOS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 18.700,52	-R$ 18.700,52
433119900000.P - OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PRESTACAO DE SERVICOS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 17.186.131,91	-R$ 17.186.131,91
440000000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**R$ 0,00**	**R$ 14.098.558,78**	**R$ 22.998.664,56**	**-R$ 8.900.105,78**
442000000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	**R$ 0,00**	**R$ 9.154.160,49**	**R$ 10.078.320,78**	**-R$ 924.160,29**
442400000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	**R$ 0,00**	**R$ 9.154.160,49**	**R$ 10.078.320,78**	**-R$ 924.160,29**
442410000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	**R$ 0,00**	**R$ 9.154.160,49**	**R$ 10.078.320,78**	**-R$ 924.160,29**
442410500000.P - MULTAS E JUROS SOBRE IPTU	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 537.829,39	-R$ 537.829,39
442410700000.P - MULTAS E JUROS SOBRE ISS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.213,60	-R$ 8.213,60
442411300000.P - MULTAS E JUROS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 378.117,30	-R$ 378.117,30
442411600000.P - MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	R$ 0,00	R$ 8.864.728,31	R$ 8.864.728,31	R$ 0,00
442412500000.P - OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	R$ 0,00	R$ 289.432,18	R$ 289.432,18	R$ 0,00
445000000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**R$ 0,00**	**R$ 4.944.398,29**	**R$ 12.802.572,20**	**-R$ 7.858.173,91**
445100000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	**R$ 0,00**	**R$ 3.317.309,80**	**R$ 11.019.768,06**	**-R$ 7.702.458,26**
445110000000.P - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	R$ 0,00	R$ 3.317.309,80	R$ 11.019.768,06	-R$ 7.702.458,26
445200000000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**R$ 0,00**	**R$ 1.627.088,49**	**R$ 1.782.804,14**	**-R$ 155.715,65**
445210000000.P - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	R$ 0,00	R$ 1.627.088,49	R$ 1.782.804,14	-R$ 155.715,65
449000000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 117.771,58**	**-R$ 117.771,58**
449010000000.P - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 117.771,58	-R$ 117.771,58
450000000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**R$ 297.189,35**	**R$ 369.817.583,60**	**R$ 859.993.028,33**	**-R$ 489.878.255,38**
451000000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	**R$ 0,00**	**R$ 47.121.561,12**	**R$ 47.539.960,48**	**-R$ 418.399,36**
451100000000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R$ 0,00	R$ 46.998.811,20	R$ 46.998.811,20	R$ 0,00
451200000000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**R$ 0,00**	**R$ 122.749,92**	**R$ 541.149,28**	**-R$ 418.399,36**
451220000000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**R$ 0,00**	**R$ 122.749,92**	**R$ 541.149,28**	**-R$ 418.399,36**
451220200000 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	R$ 0,00	R$ 122.749,92	R$ 541.149,28	-R$ 418.399,36
451300000000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS P/ RPPS	**R$ 0,00**	**R$ 84.582.509,62**	**R$ 84.582.509,62**	**R$ 0,00**
451320000000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS P/ RPPS	**R$ 0,00**	**R$ 84.582.509,62**	**R$ 84.582.509,62**	**R$ 0,00**
451320200000 - PLANO PREVIDENCIÁRIO	R$ 0,00	R$ 84.582.509,62	R$ 84.582.509,62	R$ 0,00
452000000000 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	**R$ 297.189,35**	**R$ 238.113.512,86**	**R$ 581.262.756,37**	**-R$ 342.852.054,16**
452100000000 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	**R$ 297.189,35**	**R$ 238.113.312,73**	**R$ 579.381.325,60**	**-R$ 340.970.823,52**
452130000000 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS – UNIÃO	**R$ 297.189,35**	**R$ 238.113.312,73**	**R$ 333.811.560,08**	**-R$ 95.401.058,00**
452130200000.P - COTA-PARTE FPM	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 59.067.367,69	-R$ 59.067.367,69
452130300000.P - COTA-PARTE ITR	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 16.850,83	-R$ 16.850,83

TCE-RJ
Fls. 1704
No. Processo: 222086-7/2018

452130600000.P - TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 13.555.536,33	-R$ 13.555.536,33
452130900000.P - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 41.626,53	-R$ 41.626,53
452130990000.P - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	R$ 297.189,35	R$ 236.113.312,81	R$ 236.113.312,81	R$ 297.189,35
452131000000.P - TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96 (LEI KANDIR)	**R$ 0,00**	**R$ 999.999,96**	**R$ 1.629.358,02**	**-R$ 629.358,06**
452131200000.P - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO SALARIO EDUCAÇÃO	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 21.553.731,63	-R$ 21.553.731,63
452131400000.P - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 423.855,18	-R$ 423.855,18
452139900000.P - OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	R$ 0,00	R$ 999.999,96	R$ 1.409.921,06	-R$ 409.921,10
452140000000 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTADO	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 245.569.765,52**	**-R$ 245.569.765,52**
452140100000.P - COTA-PARTE ICMS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 177.709.676,46	-R$ 177.709.676,46
452140200000.P - COTA-PARTE IPVA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 54.807.042,59	-R$ 54.807.042,59
452140300000.P - COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.845.322,29	-R$ 3.845.322,29
452140400000.P - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 858.992,79	-R$ 858.992,79
452140700000.P - COTA-PARTE ROYALTIES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.348.731,39	-R$ 8.348.731,39
452300000000 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	**R$ 0,00**	**R$ 200,13**	**R$ 1.881.430,77**	**-R$ 1.881.230,64**
452330000000 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - UNIÃO	**R$ 0,00**	**R$ 200,13**	**R$ 1.881.430,77**	**-R$ 1.881.230,64**
452339900000.P - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	R$ 0,00	R$ 200,13	R$ 1.881.430,77	-R$ 1.881.230,64
454000000000 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 146.607.801,86**	**-R$ 146.607.801,86**
454010000000 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 146.607.801,86**	**-R$ 146.607.801,86**
454010100000.P - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 146.607.801,86	-R$ 146.607.801,86
460000000000 - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**R$ 0,00**	**R$ 127.817,04**	**R$ 69.979.097,08**	**-R$ 69.851.280,04**
461000000000 - REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	**R$ 0,00**	**R$ 127.817,04**	**R$ 127.817,04**	**R$ 0,00**
464000000000 - DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 69.851.280,04**	**-R$ 69.851.280,04**
464010000000.P - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 69.851.280,04	-R$ 69.851.280,04
490000000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**R$ 0,00**	**R$ 2.708.115.328,63**	**R$ 2.715.466.413,87**	**R$ 134.756.098,11**
497000000000 - REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	**R$ 0,00**	**R$ 2.705.468.139,28**	**R$ 2.705.468.139,28**	**R$ 81.578.780,61**
497100000000 - REVERSAO DE PROVISOES	**R$ 0,00**	**R$ 835.323,04**	**R$ 835.323,04**	**R$ 0,00**
497130000000 - REVERSAO DE PROVISOES - INTER OFSS - UNIÃO	**R$ 0,00**	**R$ 835.323,04**	**R$ 835.323,04**	**R$ 0,00**
497130100000 - REVERSAO DE PROVISÕES - PASEP	R$ 0,00	R$ 835.323,04	R$ 835.323,04	R$ 0,00
49720000000 - REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS	**R$ 0,00**	**R$ 2.704.632.816,24**	**R$ 2.704.632.816,24**	**R$ 9.331.166,40**
49721000000 - REVERSAO DE AJUSTES DE PERDAS - CONSOLIDACAO	R$ 0,00	R$ 2.704.632.816,24	R$ 2.704.632.816,24	R$ 0,00
499000000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**R$ 0,00**	**R$ 2.647.189,35**	**R$ 9.998.274,59**	**-R$ 7.351.085,24**
499100000000 - COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	**R$ 0,00**	**R$ 2.639.090,60**	**R$ 2.639.090,60**	**R$ 0,00**
499120000000 - COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTRA OFSS	**R$ 0,00**	**R$ 1.357.966,58**	**R$ 1.357.966,58**	**R$ 0,00**
499130000000 - COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTRA OFSS- UNIAO	**R$ 0,00**	**R$ 1.281.124,02**	**R$ 1.281.124,02**	**R$ 0,00**
499500000000 - MULTAS ADMINISTRATIVAS	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 3.894.400,70**	**-R$ 3.894.400,70**
499510000000.P - MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.894.400,70	-R$ 3.894.400,70

TCE-RJ
Fls. 1705
Proc. 222086-7/2018

499600000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	**R$ 0,00**	**R$ 6.921,99**	**R$ 96.629,40**	**-R$ 89.707,41**
499610000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	**R$ 0,00**	**R$ 6.921,99**	**R$ 96.629,40**	**-R$ 89.707,41**
499619900000.P - OUTRAS INDENIZACOES	R$ 0,00	R$ 6.921,99	R$ 96.629,40	-R$ 89.707,41
499900000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	**R$ 0,00**	**R$ 1.176,76**	**R$ 3.368.153,89**	**-R$ 3.366.977,13**
499910000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	**R$ 0,00**	**R$ 1.176,76**	**R$ 3.368.153,89**	**-R$ 3.366.977,13**
499910100000.P - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA ONUS DE SUCUMBENCIA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 33,52	-R$ 33,52
499910200000.P - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	R$ 0,00	R$ 1.176,76	R$ 3.368.120,37	-R$ 3.366.943,61
500000000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**R$ 94.239.565,08**	**R$ 4.488.092.369,17**	**R$ 2.170.037.989,18**	**R$ 2.412.293.945,07**
520000000000 - ORÇAMENTO APROVADO	**R$ 0,00**	**R$ 4.393.145.458,71**	**R$ 2.097.583.541,87**	**R$ 2.295.561.916,84**
521000000000 - PREVISÃO DA RECEITA	R$ 0,00	R$ 1.270.868.546,49	R$ 433.833.256,49	R$ 837.035.290,00
521100000000 - PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	R$ 0,00	R$ 1.265.868.546,49	R$ 433.833.256,49	R$ 832.035.290,00
521110000000.O - PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	R$ 0,00	R$ 1.265.868.546,49	R$ 376.633.218,49	R$ 889.235.328,00
521120000000 - (-) PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RECEITA	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 57.200.038,00**	**-R$ 57.200.038,00**
521120100000 - (-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 57.200.038,00	-R$ 57.200.038,00
521200000000 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	**R$ 0,00**	**R$ 5.000.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 5.000.000,00**
521210000000 - PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA	**R$ 0,00**	**R$ 5.000.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 5.000.000,00**
521210100000.O - REESTIMATIVA	R$ 0,00	R$ 5.000.000,00	R$ 0,00	R$ 5.000.000,00
522000000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	**R$ 0,00**	**R$ 3.122.276.912,22**	**R$ 1.663.750.285,38**	**R$ 1.458.526.626,84**
522100000000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**R$ 0,00**	**R$ 2.144.391.332,97**	**R$ 1.351.222.935,99**	**R$ 793.168.396,98**
522110000000 - DOTAÇÃO INICIAL	**R$ 0,00**	**R$ 1.110.210.276,45**	**R$ 348.047.424,25**	**R$ 762.162.852,20**
522110100000.O - CREDITO INICIAL	R$ 0,00	R$ 1.110.210.276,45	R$ 348.047.424,25	R$ 762.162.852,20
522120000000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	R$ 0,00	R$ 385.680.606,32	R$ 113.164.437,76	R$ 272.516.168,56
522120100000.O - CREDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR	R$ 0,00	R$ 372.470.920,46	R$ 98.759.218,53	R$ 273.711.701,93
522130000000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	**R$ 0,00**	**R$ 534.899.744,73**	**R$ 534.899.744,73**	**R$ 0,00**
522130100000.O - SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCICIO ANTERIOR	R$ 0,00	R$ 6.430.852,79	R$ 0,00	R$ 6.430.852,79
522130200000.O - EXCESSO DE ARRECADACAO	R$ 0,00	R$ 13.160.000,00	R$ 0,00	R$ 13.160.000,00
522130300000.O - ANULACAO DE DOTACAO	R$ 0,00	R$ 264.991.683,92	R$ 8.806.584,24	R$ 256.185.099,68
522130900000.O - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 241.510.623,78	-R$ 241.510.623,78
522139900000.O - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	R$ 0,00	R$ 250.317.208,02	R$ 284.582.536,71	-R$ 34.265.328,69
522190000000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	**R$ 0,00**	**R$ 113.600.705,47**	**R$ 355.111.329,25**	**-R$ 241.510.623,78**
522190100000 - ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	R$ 0,00	R$ 6.380.000,00	R$ 6.380.000,00	R$ 0,00
522190400000.O - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	R$ 0,00	R$ 107.220.705,47	R$ 348.731.329,25	-R$ 241.510.623,78
522900000000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	**R$ 0,00**	**R$ 977.885.579,25**	**R$ 312.527.349,39**	**R$ 665.358.229,86**
522910000000 - PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	**R$ 0,00**	**R$ 61.230.916,73**	**R$ 52.467.519,65**	**R$ 8.763.397,08**
522910100000.O - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	R$ 0,00	R$ 61.230.916,73	R$ 27.744.917,31	R$ 33.485.999,42
522910300000.O - ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 24.722.602,34	-R$ 24.722.602,34
522920000000 - EMPENHOS POR EMISSÃO	**R$ 0,00**	**R$ 916.654.662,52**	**R$ 260.059.829,74**	**R$ 656.594.832,78**

TCE-RJ
Fls. 1706
Proc. Prestação 222086-7/2018

622920100000 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	R$ 0,00	R$ 916.654.662,52	R$ 260.059.829,74	R$ 656.594.832,78
630000000000 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	**R$ 94.239.565,08**	**R$ 94.946.910,46**	**R$ 72.454.447,31**	**R$ 116.732.028,23**
631000000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	**R$ 52.619.929,03**	**R$ 40.964.061,01**	**R$ 34.455.439,54**	**R$ 59.128.550,50**
631100000000.O - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	R$ 0,00	R$ 33.021.988,91	R$ 9.872,25	R$ 33.012.116,66
631200000000.O - RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 19.240.469,05	R$ 4.908.574,08	R$ 1.228.063,88	R$ 22.920.979,25
631700000000.O - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	R$ 33.379.459,98	R$ 3.033.498,02	R$ 33.217.503,41	R$ 3.195.454,59
632000000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	**R$ 41.619.636,05**	**R$ 53.982.849,45**	**R$ 37.999.007,77**	**R$ 57.603.477,73**
632100000000.O - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	R$ 0,00	R$ 25.568.628,71	R$ 736.729,48	R$ 24.831.899,23
632200000000.O - RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 4.455.004,99	R$ 14.960.767,26	R$ 126.672,70	R$ 19.289.099,55
632700000000.O - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	R$ 37.164.631,06	R$ 13.453.453,48	R$ 37.135.605,59	R$ 13.482.478,95
600000000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**-R$ 94.239.565,08**	**R$ 8.023.125.228,26**	**R$ 10.344.447.558,22**	**-R$ 2.415.561.895,04**
620000000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	**R$ 0,00**	**R$ 7.843.204.079,54**	**R$ 10.142.025.780,29**	**-R$ 2.298.821.700,75**
621000000000 - EXECUÇÃO DA RECEITA	**R$ 0,00**	**R$ 1.698.629.112,49**	**R$ 2.535.664.402,49**	**-R$ 837.035.290,00**
621100000000.O - RECEITA A REALIZAR	R$ 0,00	R$ 1.257.713.817,48	R$ 1.366.320.850,59	-R$ 108.607.033,11
621200000000.O - RECEITA REALIZADA	R$ 0,00	R$ 382.678.802,14	R$ 1.169.343.551,90	-R$ 786.664.749,76
621300000000 - (-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**R$ 0,00**	**R$ 58.236.492,87**	**R$ 0,00**	**R$ 58.236.492,87**
621310000000 - (-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	R$ 0,00	R$ 58.236.492,87	R$ 0,00	R$ 58.236.492,87
621310100000.O - (-) FUNDEB	R$ 0,00	R$ 58.236.492,87	R$ 0,00	R$ 58.236.492,87
622000000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	R$ 0,00	R$ 6.144.574.967,05	R$ 7.606.361.377,80	-R$ 1.461.786.410,75
622100000000 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	R$ 0,00	R$ 4.318.113.534,72	R$ 5.114.541.715,61	-R$ 796.428.180,89
622110000000.O - CREDITO DISPONÍVEL	R$ 0,00	R$ 1.552.141.785,35	R$ 1.682.391.998,41	-R$ 130.250.213,06
622120000000 - CREDITO INDISPONÍVEL	**R$ 0,00**	**R$ 53.424.939,59**	**R$ 61.906.393,27**	**-R$ 8.481.453,68**
622120100000.O - BLOQUEIO DE CREDITO	R$ 0,00	R$ 24.754.991,10	R$ 24.754.991,10	R$ 0,00
622120200000.O - CREDITO PRE-EMPENHADO	R$ 0,00	R$ 28.669.948,49	R$ 37.151.402,17	-R$ 8.481.453,68
622130000000 - CREDITO UTILIZADO	R$ 0,00	R$ 2.712.546.809,78	R$ 3.370.243.323,93	-R$ 657.696.514,15
622130100000.O - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	R$ 0,00	R$ 1.225.395.253,78	R$ 1.240.337.562,74	-R$ 14.942.308,96
622130200000.O - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	R$ 0,00	R$ 20.978.657,33	R$ 20.978.657,33	R$ 0,00
622130300000.O - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	R$ 0,00	R$ 1.065.533.328,54	R$ 1.095.210.672,22	-R$ 29.677.343,68
622130400000.O - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	R$ 0,00	R$ 384.083.131,32	R$ 997.159.992,83	-R$ 613.076.861,51
622130500000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RP A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R$ 0,00	R$ 3.033.498,02	R$ 3.033.498,02	R$ 0,00
622130700000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RP PROCESSADOS	R$ 0,00	R$ 13.522.940,79	R$ 13.522.940,79	R$ 0,00
622900000000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	**R$ 0,00**	**R$ 1.826.461.432,33**	**R$ 2.491.819.662,19**	**-R$ 665.358.229,86**
622910000000 - DESPESA PRE-EMPENHADA	**R$ 0,00**	**R$ 29.102.968,29**	**R$ 37.866.365,37**	**-R$ 8.763.397,08**
622910100000.O - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	R$ 0,00	R$ 28.669.948,49	R$ 37.151.402,17	-R$ 8.481.453,68
622910200000.O - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	R$ 0,00	R$ 433.019,80	R$ 714.963,20	-R$ 281.943,40
622920000000 - EMISSAO DE EMPENHO	**R$ 0,00**	**R$ 1.797.358.464,04**	**R$ 2.453.953.296,82**	**-R$ 656.594.832,78**
622920100000 - EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	R$ 0,00	R$ 1.797.358.464,04	R$ 2.453.953.296,82	-R$ 656.594.832,78
630000000000 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	**-R$ 94.239.565,08**	**R$ 179.921.148,72**	**R$ 202.421.777,93**	**-R$ 116.740.194,29**
631000000000 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	-R$ 52.619.929,03	R$ 94.156.278,58	R$ 100.664.900,05	-R$ 59.128.550,50

TCE-RJ
Fls. 1707
No. Processo: 222086-7/2018

631100000000.O - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-R$ 18.019.405,17	R$ 52.071.875,20	R$ 39.208.663,18	-R$ 5.156.193,15
631200000000.O - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	-R$ 7.000,00	R$ 395.151,33	R$ 381.151,33	R$ 7.000,00
631300000000.O - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	-R$ 1.221.063,88	R$ 7.178.881,13	R$ 6.147.582,23	-R$ 189.764,98
631400000000.O - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	R$ 0,00	R$ 1.098.678,92	R$ 5.969.712,32	-R$ 4.871.033,40
631700000000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**-R$ 33.372.459,98**	**R$ 33.372.459,98**	**R$ 3.033.498,02**	**-R$ 3.033.498,02**
631710000000.O - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	-R$ 33.372.459,98	R$ 33.372.459,98	R$ 3.033.498,02	-R$ 3.033.498,02
631900000000 - RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	**R$ 0,00**	**R$ 39.232,02**	**R$ 45.924.292,97**	**-R$ 45.885.060,95**
631990000000.O - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	R$ 0,00	R$ 39.232,02	R$ 45.924.292,97	-R$ 45.885.060,95
632000000000 - EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	**-R$ 41.619.636,05**	**R$ 85.764.870,14**	**R$ 101.756.877,88**	**-R$ 57.611.643,79**
632100000000.O - RP PROCESSADOS A PAGAR	-R$ 4.455.127,41	R$ 35.839.960,92	R$ 52.399.976,17	-R$ 21.015.142,66
632200000000.O - RP PROCESSADOS PAGOS	R$ 0,00	R$ 12.759.400,58	R$ 35.721.981,99	-R$ 22.962.581,41
632700000000.O - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	-R$ 37.164.508,64	R$ 37.165.508,64	R$ 13.523.940,79	-R$ 13.522.940,79
632900000000 - RP PROCESSADOS CANCELADOS	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 110.978,93**	**-R$ 110.978,93**
632990000000.O - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 110.978,93	-R$ 110.978,93
700000000000 - CONTROLES DEVEDORES	**R$ 2.397.456.026,29**	**R$ 1.920.935.806,76**	**R$ 400.496.539,85**	**R$ 3.917.895.293,20**
710000000000 - ATOS POTENCIAIS	**R$ 6.278.686,98**	**R$ 14.386.844,41**	**R$ 0,00**	**R$ 20.665.531,39**
711000000000 - ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**R$ 15.189.216,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 15.189.216,00**
711200000000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	**R$ 15.189.216,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 15.189.216,00**
711210000000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**R$ 15.189.216,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 15.189.216,00**
711210100000.C - DIREITOS CONVENIADOS	R$ 15.189.216,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 15.189.216,00
712000000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-R$ 8.910.529,02	R$ 14.386.844,41	R$ 0,00	R$ 5.476.315,39
712200000000 - OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-R$ 8.910.529,02	R$ 14.386.844,41	R$ 0,00	R$ 5.476.315,39
712210000000 - OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**-R$ 8.910.529,02**	**R$ 14.386.844,41**	**R$ 0,00**	**R$ 5.476.315,39**
712210100000.C - OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	-R$ 8.910.529,02	R$ 14.386.844,41	R$ 0,00	R$ 5.476.315,39
720000000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	**R$ 320.579.827,73**	**R$ 1.296.290.941,55**	**R$ 397.330.997,31**	**R$ 1.219.539.771,97**
721000000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	**R$ 106.827.531,29**	**R$ 1.202.717.973,55**	**R$ 397.330.997,31**	**R$ 912.214.507,53**
721100000000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	**R$ 106.827.531,29**	**R$ 1.202.717.973,55**	**R$ 397.330.997,31**	**R$ 912.214.507,53**
721110000000.C - RECURSOS ORDINÁRIOS	-R$ 287.736.127,31	R$ 966.208.050,77	R$ 388.191.953,91	R$ 290.279.969,55
721120000000.C - RECURSOS VINCULADOS	R$ 319.305.671,17	R$ 230.685.550,31	R$ 4.613.944,30	R$ 545.377.277,18
721130000000.C - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	R$ 75.257.987,43	R$ 5.824.372,47	R$ 4.525.099,10	R$ 76.557.260,80
722000000000.C - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	R$ 213.752.296,44	R$ 93.572.968,00	R$ 0,00	R$ 307.325.264,44
730000000000 - DIVIDA ATIVA	**R$ 2.070.330.830,83**	**R$ 609.903.836,78**	**R$ 3.093.082,54**	**R$ 2.677.141.585,07**
732000000000 - CONTROLE DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DIVIDA ATIVA	**R$ 2.070.330.830,83**	**R$ 609.903.836,78**	**R$ 3.093.082,54**	**R$ 2.677.141.585,07**
732100000000 - INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	**R$ 2.070.330.830,83**	**R$ 609.903.836,78**	**R$ 3.093.082,54**	**R$ 2.677.141.585,07**
732110000000.C - INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	R$ 2.072.175.808,90	R$ 383.153.593,88	R$ 3.066.053,65	R$ 2.452.263.349,13
732120000000.C - INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	-R$ 1.844.978,07	R$ 226.750.242,90	R$ 27.028,89	R$ 224.878.235,94
790000000000 - OUTROS CONTROLES	**R$ 266.680,75**	**R$ 354.184,02**	**R$ 72.460,00**	**R$ 548.404,77**
791000000000 - RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**R$ 266.680,75**	**R$ 335.560,68**	**R$ 72.460,00**	**R$ 529.781,43**

TCE-RJ
Fls. 1708
No. Processo: 222086-7/2018

891200000000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**R$ 266.680,75**	**R$ 335.560,68**	**R$ 72.460,00**	**R$ 529.781,43**
891210000000.C - CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	R$ 266.680,75	R$ 335.560,68	R$ 72.460,00	R$ 529.781,43
892000000000.C - DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	R$ 0,00	R$ 18.623,34	R$ 0,00	R$ 18.623,34
800000000000 - CONTROLES CREDORES	**-R$ 2.397.463.856,29**	**R$ 4.487.574.293,09**	**R$ 6.008.013.560,00**	**-R$ 3.917.903.123,20**
810000000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	**-R$ 6.286.516,98**	**R$ 24.423.081,18**	**R$ 38.809.925,59**	**-R$ 20.673.361,39**
811000000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**-R$ 15.189.216,00**	**R$ 1.500,00**	**R$ 1.500,00**	**-R$ 15.189.216,00**
811200000000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	**-R$ 15.189.216,00**	**R$ 1.500,00**	**R$ 1.500,00**	**-R$ 15.189.216,00**
811210000000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**-R$ 15.189.216,00**	**R$ 1.500,00**	**R$ 1.500,00**	**-R$ 15.189.216,00**
811210100000 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	-R$ 15.189.216,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	-R$ 15.189.216,00
812000000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**R$ 8.902.699,02**	**R$ 24.421.581,18**	**R$ 38.808.425,59**	**-R$ 5.484.145,39**
812200000000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	**R$ 8.902.699,02**	**R$ 24.421.581,18**	**R$ 38.808.425,59**	**-R$ 5.484.145,39**
812210000000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**R$ 8.902.699,02**	**R$ 24.421.581,18**	**R$ 38.808.425,59**	**-R$ 5.484.145,39**
812210100000 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	R$ 8.902.699,02	R$ 24.421.581,18	R$ 38.808.425,59	-R$ 5.484.145,39
820000000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	**-R$ 320.579.827,73**	**R$ 4.418.124.858,62**	**R$ 5.317.084.802,86**	**-R$ 1.219.539.771,97**
821000000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-R$ 106.827.531,29	R$ 4.367.680.905,73	R$ 5.173.067.881,97	-R$ 912.214.507,53
821100000000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-R$ 106.827.531,29	R$ 4.367.680.905,73	R$ 5.173.067.881,97	-R$ 912.214.507,53
821110000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**-R$ 17.504.738,84**	**R$ 1.600.553.542,12**	**R$ 1.631.063.981,96**	**-R$ 48.015.178,68**
821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	-R$ 17.504.738,84	R$ 1.600.553.542,12	R$ 1.631.063.981,96	-R$ 48.015.178,68
821120000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	**-R$ 51.254.221,81**	**R$ 1.274.228.922,53**	**R$ 1.243.001.260,51**	**-R$ 20.026.559,79**
821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	-R$ 51.254.221,81	R$ 1.231.134.677,22	R$ 1.199.130.091,57	-R$ 19.249.636,16
821120200000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	R$ 0,00	R$ 43.094.245,31	R$ 43.871.168,94	-R$ 776.923,63
821130000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	**-R$ 38.068.570,64**	**R$ 1.197.344.357,41**	**R$ 1.218.815.012,60**	**-R$ 59.539.225,83**
821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	-R$ 30.549.133,10	R$ 1.085.506.674,91	R$ 1.103.169.204,85	-R$ 48.211.663,04
821130200000.C - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	-R$ 7.564.081,52	R$ 86.472.587,36	R$ 88.228.967,05	-R$ 9.320.461,21
821130300000.C - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	R$ 44.643,98	R$ 22.910.248,34	R$ 24.961.993,90	-R$ 2.007.101,58
821140000000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	R$ 0,00	R$ 298.008.930,47	R$ 1.082.642.473,70	-R$ 784.633.543,23
822000000000.C - EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-R$ 213.752.296,44	R$ 50.443.952,89	R$ 144.016.920,89	-R$ 307.325.264,44
830000000000 - EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	**-R$ 2.070.330.830,83**	**R$ 44.359.359,28**	**R$ 651.170.113,52**	**-R$ 2.677.141.585,07**
832000000000 - EXECUÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	**-R$ 2.070.330.830,83**	**R$ 44.359.359,28**	**R$ 651.170.113,52**	**-R$ 2.677.141.585,07**
832300000000 - CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA A RECEBER	**-R$ 2.070.330.830,83**	**R$ 44.359.359,28**	**R$ 609.558.457,11**	**-R$ 2.635.529.928,66**
832310000000 - CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA A RECEBER	**-R$ 2.071.830.429,23**	**R$ 42.579.607,29**	**R$ 383.126.564,99**	**-R$ 2.412.377.386,93**
832310100000.C - CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA A RECEBER EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA	-R$ 2.071.830.429,23	R$ 42.579.607,29	R$ 383.126.564,99	-R$ 2.412.377.386,93
832320000000 - CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA A RECEBER	**R$ 1.499.598,40**	**R$ 1.779.751,99**	**R$ 226.431.892,12**	**-R$ 223.152.541,73**
832320100000.C - CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA A RECEBER EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA	R$ 1.499.598,40	R$ 1.779.751,99	R$ 226.431.892,12	-R$ 223.152.541,73

TCE-RJ
Fls. 1709
No. Processo: 222086-7/2018

832400000000 - CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA RECEBIDOS	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 21.148.880,87**	**-R$ 21.148.880,87**
832410000000 - RECEBIMENTO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 19.927.805,29**	**-R$ 19.927.805,29**
832410100000.C - RECEBIMENTO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 19.927.805,29	-R$ 19.927.805,29
832420000000 - RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 1.221.075,58**	**-R$ 1.221.075,58**
832420100000.C - RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.221.075,58	-R$ 1.221.075,58
832500000000 - BAIXA DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 20.462.775,54**	**-R$ 20.462.775,54**
832510000000 - BAIXAS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 19.904.099,13**	**-R$ 19.904.099,13**
832510100000.C - BAIXAS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - COBRANÇA ADMINISTRATIVA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 19.904.099,13	-R$ 19.904.099,13
832520000000 - BAIXAS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 558.676,41**	**-R$ 558.676,41**
832520100000.C - BAIXAS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA EM COBRANÇA ADMNISTRATIVA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 558.676,41	-R$ 558.676,41
890000000000 - OUTROS CONTROLES	**-R$ 266.680,75**	**R$ 666.994,01**	**R$ 948.718,03**	**-R$ 548.404,77**
891000000000 - EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**-R$ 266.680,75**	**R$ 666.994,01**	**R$ 930.094,69**	**-R$ 529.781,43**
891200000000 - EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**-R$ 266.680,75**	**R$ 666.994,01**	**R$ 930.094,69**	**-R$ 529.781,43**
891210000000 - EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	**-R$ 266.680,75**	**R$ 666.994,01**	**R$ 930.094,69**	**-R$ 529.781,43**
891210100000.C - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR	-R$ 15.235,50	R$ 298.267,62	R$ 343.805,62	-R$ 60.773,50
891210200000.C - ADIANTAMENTOS A APROVAR	-R$ 244.680,16	R$ 277.021,45	R$ 248.346,45	-R$ 216.005,16
891210300000.C - ADIANTAMENTOS APROVADOS	R$ 0,00	R$ 88.068,65	R$ 325.415,10	-R$ 237.346,45
891210500000.C - ADIANTAMENTOS EM INDADIMPLENCIA	-R$ 6.765,09	R$ 3.636,29	R$ 12.527,52	-R$ 15.656,32
892000000000 - DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 18.623,34**	**-R$ 18.623,34**
892900000000 - OUTRAS RESPONSABILIDADES EM APURAÇÃO	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 18.623,34**	**-R$ 18.623,34**
892910000000 - MULTAS E JUROS	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 18.623,34**	**-R$ 18.623,34**
892919900000 - DEMAIS RESPONSABILIDADES EM APURAÇÃO	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 18.623,34	-R$ 18.623,34

NOTA EXPLICATIVA:

- Foram considerados para fins de consolidação deste balancete contábil os dados da **Prefeitura Municipal de São Gonçalo** (Direta), **Fundo Municipal para Infância e Adolescência, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Fundo Municipal de Saúde, Instituto de Previdência e assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo, Fundação Municipal de Saúde, Fundação de Artes de São Gonçalo, Câmara Municipal e Fundo Especial da Câmara Municipal de São Gonçalo;**

- Os Fundos Municipais de Defesa Civil, Álcool e Drogas, Desporto, Desenvolvimento Urbano, Turismo, Habitação e Interesse social, Administração Tributária, Direito das Pessoas Idosas, Direitos da Mulher e apoio à Pessoa Com Deficiência foram declarados sem movimento por seus responsáveis.

TCE-RJ
Fls. 1710
No. Processo: 222086-7/2018

- Não foram considerados para fins desta consolidação a **Fundação Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo** justificada de acordo com o OFÍCIO Nº 063/PRES/FUNASG/2018 e o **Fundo de Gestão, Desenvolvimento e Modernização da Procuradoria Geral do Município de São Gonçalo** devido a ausência de documentos comprobatórios.

Responsável pela Elaboração
MAURICIO LUIZ MONTEIRO DE JESUS
Matrícula: 20310

Luiz Claudio Silva Saraiva
Coordenador de Contab. Interna
CRC/RJ 106233/O-5
TCE 14557

Responsável pelo Setor Contábil
LUIZ CLAUDIO SILVA SARAIVA
Matrícula: 14557

José Luiz Nanci
Prefeito

Prefeito Municipal
JOSÉ LUIZ NANCI

TCE-RJ
Fls. 1711
No. Processo: 222086-7/2018

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

MODELO 10 - QUADRO EVIDENCIANDO A CONSOLIDAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Município: São Gonçalo — **Exercício: 2017**

QUADRO EVIDENCIANDO A CONSOLIDAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

ÓRGÃO	ANEXO 8 - DESPESA (VALOR)	ANEXO 10 - RECEITA ARRECADADA (VALOR)	ANEXO 11 - DESPESA REALIZADA (VALOR)	BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO FINANCEIRO (VALOR)	BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO FINANCEIRO (VALOR)
Prefeitura Municipal	587.195.043,05	728.428.260,08	587.195.043,05	137.712.767,74	59.783.701,68
Câmara Municipal	23.628.970,21	588,43	23.628.970,21	256.222,20	63.590,14
Fundo Especial da Câmara	2.989,83	2.042,23	2.989,83	18.839,44	0,00
Fundo Municipal de Saúde	240.364.686,08	229.638.283,95	240.364.686,08	112.710.749,16	97.578.107,66
Fundação Municipal de Saúde	1.719.928,23	56.834,83	1.719.928,23	3.787.061,29	1.121.327,62
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais	100.810.349,16	36.126.107,55	100.810.349,16	22.173.976,99	11.013.472,76
Fundo Municipal de Assitência Social	21.652.980,77	11.919.921,38	21.652.980,77	403.224,13	7.570.568,05
Fundação de Artes	2.287.454,17	11.802,14	2.287.454,17	57.953,07	12.381,28
Fundação Municipal de Assistência aos Servidores	2.671.086,57	10.385,07	2.671.086,57	334.821,84	142.893,57
Fundo Municipal da Infância e do Adolescente	848.443,38	93.409,35	848.443,38	253.188,03	180.251,36
Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	328.964,08	0,00
TOTAL DOS BALANÇOS (individuais)	**981.181.931,45**	**1.006.287.635,01**	**981.181.931,45**	**278.037.767,97**	**177.466.294,12**
TOTAL DO DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO	**981.181.931,45**	**1.006.287.635,01**	**981.181.931,45**	**278.037.767,97**	**177.466.294,12**
DIFERENÇA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Obs 1: Incluir todos os demais Órgãos integrantes da Estrutura Administrativa do Município.
Obs 2: Quando do preenchimento dos valores efetuar a exclusão das transações intra a fim de evitar a dupla contagem.
Obs 3: No caso de divergência incluir Nota Explicativa.

Nota Explicativa: Informamos que conforme observação 2, foram excluídos do quadro acima os valores intra-orçamentários dos anexos 08, 10 e 11.

Responsável pela Elaboração	Cargo: Técnico de Arrecadação
Nome: Zuleica Martins Ribeiro	Data: 18/06/2017
Matrícula: 20326	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 104233/O-5
Nome: Luiz Cláudio Silva Saraiva	Data: 18/06/2017
Matrícula: 14557	Assinatura:
Prefeito	
Nome: Jose Luiz Nanci	Data: 18/06/2017
Assinatura:	

José Luiz Nanci
Prefeito

TCE-RJ
Fls. 1712
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2017

Receita	Valor	Total	Despesa	Valor	Total
RECEITAS CORRENTES		771.632.561,16	**DESPESAS CORRENTES**		622.828.279,51
RECEITA TRIBUTÁRIA	191.183.005,44		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	426.175.206,50	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	26.353.554,04		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.864.398,77	
RECEITA PATRIMONIAL	8.099.636,55		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	189.788.674,24	
RECEITA AGROPECUÁRIA					
RECEITA INDUSTRIAL					
RECEITA DE SERVIÇOS	279.213,47				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	508.400.637,35				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.316.514,31				
DEDUÇÕES DE RECEITAS		(58.236.492,87)			
DEDUÇÃO DE RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS					
FUNDEB					
DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CORRENTE	(58.236.492,87)				
DIVERSAS DEDUÇOES DE RECEITA					
			SUPERÁVIT		**90.567.788,78**
Total:		**713.396.068,29**	**Total:**		**713.396.068,29**
RECEITAS DE CAPITAL		**15.032.191,79**	**DESPESAS DE CAPITAL**		**33.766.553,27**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	13.409.334,62		INVESTIMENTOS	21.481.837,28	
ALIENAÇÃO DE BENS			INVERSÕES FINANCEIRAS		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	12.284.715,99	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.622.857,17		**RESERVA DOS RPPS**		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			RESERVA DOS RPPS		
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		
RECEITA TRIBUTÁRIA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES					
RECEITA PATRIMONIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
RECEITA INDUSTRIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
RECEITA DE SERVIÇOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
DEFÍCIT		**18.734.361,48**			
Total:		**33.766.553,27**	**Total:**		**33.766.553,27**
RECEITAS CORRENTES		**771.632.561,16**	**DESPESAS CORRENTES**		**622.828.279,51**
RECEITAS DE CAPITAL		**15.032.191,79**	**DESPESAS DE CAPITAL**		**33.766.553,27**
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			**RESERVA DOS RPPS**		
DEDUÇÕES DE RECEITAS		**(58.236.492,87)**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		
			SUPERÁVIT		**71.833.427,30**
Total:		**728.428.260,08**	**Total:**		**728.428.260,08**

Luiz Claudio Silva Saraiva
Coordenador de Controle Interno
CRC/RJ 104233/O-5
Matr. 24557

TCE-RJ
Fls. 1713
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
RESUMO GERAL				
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**128.799.682,21**	**1.414.855,38**	**130.214.537,59**
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	127.722.244,80	1.414.855,38	129.137.100,18
041221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	123.580.431,47	370.145,93	123.950.577,40
041222009	AUXÍLIO TRANSPORTE	3.390.792,40		3.390.792,40
041222021	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, TRABALHO E EMPREENDI			
041222023	DESAFIOS DO CONLEST/COMPERJ			
041222029	DIALOGANDO COM O LEGISLATIVO			
041222035	EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO			
041222043	FEIRA DA MULHER EMPREENDEDORA DE SÃO GONÇALO			
041222047	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	569.090,93		569.090,93
041222049	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS		1.044.709,45	1.044.709,45
041222056	MEU PRIMEIRO EMPREGO			
041222057	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA			
041222059	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	181.930,00		181.930,00
041222062	OUVIDORIA MUNICIPAL DO IDOSO, MULHER E PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
041222064	PARCERIAS E CONVÊNIOS COM ENTIDADES QUE TENHAM TRABALHO COM IDOSO E PESSOA COM DI			
041222066	PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE			
041222077	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS NO MUNICÍPIO			
041222089	REFORMA ADMINISTRATIVA			
041222107	TRATAMENTO PAISAGÍSTICO DE ÁREAS PÚBLICAS			
041223002	GESTÃO DA POLÍTICA DE GOVERNO NAS DIVERSAS FUNÇÕES			
04127	ORDENAMENTO TERRITORIAL			
041271001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04128	FORMAÇÃO DO RECUSOS HUMANOS			
041282063	PALESTRAS EDUCATIVAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA			
041282108	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
04131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	530.687,11		530.687,11
041312014	COMUNICAÇÃO SOCIAL, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	530.687,11		530.687,11
04182	DEFESA CIVIL			
041821001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04271	PREVIDÊNCIA BÁSICA			
042711003	PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR			
04392	DIFUSÃO CULTURAL	546.750,30		546.750,30
043922077	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS NO MUNICÍPIO	546.750,30		546.750,30
04452	SERVIÇOS URBANOS			
044522104	SERVIÇOS FUNERÁRIOS			
06	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**8.000,00**		**8.000,00**
06181	POLICIAMENTO	8.000,00		8.000,00
061811001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
061811004	VIGILÂNCIA E DEFESA DO PATRIMÔNIO			
061812055	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL	8.000,00		8.000,00

TCE-RJ
Fls. 1714
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
RESUMO GERAL				
061812066	PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE			
06183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA			
061831001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**512.908,38**		**512.908,38**
08241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
082412001	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA BÁSICA			
082412040	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE SAÚDE			
082412066	PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE			
08242	ASSITÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
082421001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
082422066	PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE			
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	498.908,38		498.908,38
082433002	GESTÃO DA POLÍTICA DE GOVERNO NAS DIVERSAS FUNÇÕES	498.908,38		498.908,38
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	14.000,00		14.000,00
082441001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.000,00		14.000,00
082442006	ATENÇÃO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS E AOS MÍNIMOS SOCIAIS			
082442074	PROGRAMA DE SAÚDE AO PESCADOR E AQUICULTOR			
082442090	REINSERÇÃO FAMILIAR			
082442122	PREVENÇÃO E AÇÃO			
08453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			
084532118	TRANSPORTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS			
09	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**18.064.087,16**	**10.033,40**	**18.074.120,56**
09271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	7.172.156,04	10.033,40	7.182.189,44
092711003	PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR	2.423,52		2.423,52
092714004	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	7.169.732,52	10.033,40	7.179.765,92
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	10.891.931,12		10.891.931,12
092724003	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASG	10.891.931,12		10.891.931,12
10	**SAÚDE**	**82.845.161,86**		**82.845.161,86**
10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	74.079.044,31		74.079.044,31
101221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	68.116.947,71		68.116.947,71
101222009	AUXÍLIO TRANSPORTE	2.201.372,00		2.201.372,00
101222047	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.760.724,60		3.760.724,60
10182	DEFESA CIVIL	8.000,00		8.000,00
101821001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.000,00		8.000,00
10244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
102442122	PREVENÇÃO E AÇÃO			
10271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.372.588,89		1.372.588,89
102711003	PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR	1.675,52		1.675,52
102714004	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	1.370.913,37		1.370.913,37
10272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.385.528,66		7.385.528,66
102724003	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASG	7.385.528,66		7.385.528,66

TCE-RJ
Fls. 1715
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
RESUMO GERAL				
11	**TRABALHO**	**3.580,00**		**3.580,00**
11334	FOMENTO AO TRABALHO	3.580,00		3.580,00
113342045	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	3.580,00		3.580,00
113342053	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E FOMENTO AOS PROGRAMAS E PROJETOS DA ÁREA DE TRABALHO			
12	**EDUCAÇÃO**	**93.367.867,41**	**161.828.577,72**	**255.196.445,13**
12122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	38.268.925,36	4.619.148,80	42.888.074,16
121221001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	34.776.899,36		34.776.899,36
121222009	AUXÍLIO TRANSPORTE	3.492.026,00	4.619.148,80	8.111.174,80
121222060	MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL			
12128	FORMAÇÃO DO RECUSOS HUMANOS			
121282108	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
12271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	4.003.310,58	42.321,00	4.045.631,58
122711003	PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR	16.561,22	42.321,00	58.882,22
122714004	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	3.986.749,36		3.986.749,36
12272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.208.441,80	17.024.661,44	20.233.103,24
122724003	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASG	3.208.441,80	17.024.661,44	20.233.103,24
12301	ATENÇÃO BÁSICA			
123012100	SAÚDE ESCOLAR			
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	45.954.417,17	131.559.969,51	177.514.386,68
123612003	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	7.155.282,75	2.015.204,74	9.170.487,49
123612031	EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDAMENTAL	38.344.674,97	127.016.748,06	165.361.423,03
123612047	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	263.740,64	756.633,73	1.020.374,37
123612050	INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO			
123612066	PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE	190.718,81		190.718,81
123612106	TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO BÁSICO/FUNDAMENTAL		1.771.382,98	1.771.382,98
123612117	BAIRRO ESCOLA			
123613001	GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO			
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.782.823,50	8.485.352,36	10.268.175,86
123652034	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.782.823,50	8.485.352,36	10.268.175,86
123652066	PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE			
12366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	149.949,00	36.112,61	186.061,61
123662032	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	149.949,00	36.112,61	186.061,61
12367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		61.012,00	61.012,00
123672033	EDUCAÇÃO ESPECIAL		61.012,00	61.012,00
13	**CULTURA**	**30.633,00**		**30.633,00**
13122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
131223002	GESTÃO DA POLÍTICA DE GOVERNO NAS DIVERSAS FUNÇÕES			
13392	DIFUSÃO CULTURAL	30.633,00		30.633,00
133922030	DIFUSÃO CULTURAL	30.633,00		30.633,00
15	**URBANISMO**	**47.481.682,57**	**43.575.805,85**	**91.057.488,42**
15121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			

TCE-RJ
Fls. 1716
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
RESUMO GERAL				
151213002	GESTAO DA POLITICA DE GOVERNO NAS DIVERSAS FUNÇÕES			
15122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.357.479,38	24.656.062,81	26.013.542,19
151222047	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.357.479,38	24.656.062,81	26.013.542,19
151222066	PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE			
15451	INFRA_ESTRUTURA URBANA	16.754.718,87	5.119.743,04	21.874.461,91
154512113	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	16.754.718,87	5.119.743,04	21.874.461,91
15452	SERVIÇOS URBANOS	26.662.434,73	13.800.000,00	40.462.434,73
154522103	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	26.662.434,73	13.800.000,00	40.462.434,73
15662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	2.707.049,59		2.707.049,59
156622054	MANUTENÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS	2.707.049,59		2.707.049,59
17	**SANEAMENTO**			
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
175122096	SANEAMENTO BÁSICO			
18	**GESTÃO AMBIENTAL**	**12.574.710,74**	**6.217.908,32**	**18.792.619,06**
18541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
185412004	AMBIENTE SUSTENTÁVEL			
185412017	CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E ÁREAS DE RISCO			
185413002	GESTÃO DA POLÍTICA DE GOVERNO NAS DIVERSAS FUNÇÕES			
18542	CONTROLE AMBIENTAL	12.574.710,74	6.217.908,32	18.792.619,06
185422103	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	12.574.710,74	6.217.908,32	18.792.619,06
18544	RECURSOS HÍDRICOS			
185442015	CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS			
19	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**			
19573	DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
195732077	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS NO MUNICÍPIO			
20	**AGRICULTURA**			
20602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL			
206022024	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA CONTINENTAL			
206022025	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA EM PEQUENOS ESPAÇOS			
206022026	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA FAMILIAR			
206022027	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA MARINHA			
206022078	PROMOÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS À PESCA			
20604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL			
206042114	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
20605	ABASTECIMENTO			
206052026	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA FAMILIAR			
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**			
23392	DIFUSÃO CULTURAL			
233922036	EMPREENDER PARA ACONTECER			
23691	PROMOÇÃO COMERCIAL			
236912023	DESAFIOS DO CONLEST/COMPERJ			

TCE-RJ
Fls. 1717
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
RESUMO GERAL				
236912045	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA			
236912049	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS			
23695	TURISMO			
236952013	COMÉRCIO E SERVIÇO			
26	**TRANSPORTE**			
26453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			
264532035	EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO			
264532037	ENGENHARIA DE TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES			
264532105	TERMINAIS RODOVIARIOS URBANOS E ABRIGOS INTERMODAIS			
26784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			
267842061	ORDENAMENTO DE ATRACAÇÃO DE EMBARCAÇÕES			
27	**DESPORTO E LAZER**	**242.517,20**	**347.555,00**	**590.072,20**
27122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
271223002	GESTÃO DA POLÍTICA DE GOVERNO NAS DIVERSAS FUNÇÕES			
27392	DIFUSÃO CULTURAL	1.977,68		1.977,68
273922077	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS NO MUNICÍPIO	1.977,68		1.977,68
27812	DESPORTO COMUNITÁRIO	240.539,52	347.555,00	588.094,52
278122028	DESPORTO E LAZER	240.539,52	347.555,00	588.094,52
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**59.269.266,58**		**59.269.266,58**
28843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	19.149.114,76		19.149.114,76
288434006	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	600.083,13		600.083,13
288434009	SERVIÇO DA DÍVIDA PACTUADA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DE FOMENTO	6.864.398,77		6.864.398,77
288434010	SERVIÇO DA DÍVIDA PACTUADA COM O INSS	11.684.632,86		11.684.632,86
288434011	SERVIÇO DA DÍVIDA PACTUADA COM O IPASG			
28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	40.120.151,82		40.120.151,82
288464006	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	8.095.747,82		8.095.747,82
288464007	PENSÃO POR SENTENÇA JUDICIAL	166.056,79		166.056,79
288464008	SERVIÇO DA DÍVIDA DECORRENTE DE SENTENÇA JUDICIAL	969.120,50		969.120,50
288464012	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	30.889.226,71		30.889.226,71
99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Total Resumo:		**443.200.097,11**	**213.394.735,67**	**656.594.832,78**

Luiz Claudim Silva Saraiva
Coordenador de Controle Interno
CRC/RJ 101233/O-5
Port. 2657

José Luiz Manci
Prefeito

TCE-RJ
Fls. 1718
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADAD/
EXERCÍCIO DE 2017

Código		Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
10000000000	**RECEITAS CORRENTES**	792.369.616,00	771.632.561,16		20.737.054,84
11000000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	193.719.214,00	191.183.005,44		2.536.208,56
11100000000	IMPOSTOS	158.279.359,00	153.952.980,55		4.326.378,45
11120000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	92.374.789,00	94.179.731,76	1.804.942,76	
11120200000	IPTU	55.055.550,00	56.675.684,07	1.620.134,07	
11120201000	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU)	51.750.197,00	56.675.684,07	4.925.487,07	
11120202000	IPTU - RECADASTRADO	3.305.353,00			3.305.353,00
11120400000	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	19.060.910,00	24.799.823,30	5.738.913,30	
11120431000	IRRF	19.060.910,00	24.799.823,30	5.738.913,30	
11120431010	IRRF - FOLHA DE PESSOAL	17.359.306,00	22.360.257,82	5.000.951,82	
11120431020	IRRF - OUTROS RECOLHIMENTOS	1.701.604,00	2.439.565,48	737.961,48	
11120800000	IMPOSTO S/ TRANSM. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS (ITBI)	18.258.329,00	12.704.224,39		5.554.104,61
11130000000	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	65.904.570,00	59.773.248,79		6.131.321,21
11130500000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS-QN	65.904.570,00	59.773.248,79		6.131.321,21
11130501000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS-QN	65.904.570,00	59.773.248,79		6.131.321,21
11130501010	ISS	64.794.044,00	59.023.138,79		5.770.905,21
11130501020	ISS DE OBRAS	1.110.526,00	750.110,00		360.416,00
11200000000	TAXAS	35.439.855,00	37.230.024,89	1.790.169,89	
11210000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	15.758.622,00	13.744.478,52		2.014.143,48
11211700000	INSPEÇÃO SANITÁRIA	835.000,00	835.103,80	103,80	
11212500000	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	9.567.956,00	8.423.612,70		1.144.343,30
11212600000	AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE	985.355,00	1.080.918,27	95.563,27	
11213000000	FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES COLETIVOS	254.987,00	173.886,75		81.100,25
11213100000	USO DE ÁREA PÚBLICA	300.251,00	246.500,97		53.750,03
11213200000	LICENÇA PARA OBRAS PARTICULARES	3.808.107,00	2.984.456,03		823.650,97
11219900000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	6.966,00			6.966,00
11220000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	19.681.233,00	23.485.546,37	3.804.313,37	
11222100000	EXPEDIENTE	114.180,00	415.763,14	301.583,14	
11222101000	ATESTADOS E CERTIDÕES	35.334,00	105.458,75	70.124,75	
11222102000	ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO	100,00			100,00
11222103000	SERVIÇOS DIVERSOS	78.746,00	310.304,39	231.558,39	
11222800000	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	700.000,00	685.453,21		14.546,79
11229000000	COLETA DE LIXO E LIMPEZA PÚBLICA	18.866.053,00	22.384.330,02	3.518.277,02	
11229900000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.000,00			1.000,00
12000000000	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	29.900.000,00	26.353.554,04		3.546.445,96
12300000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	29.900.000,00	26.353.554,04		3.546.445,96
13000000000	RECEITA PATRIMONIAL	6.124.887,00	8.099.636,55	1.974.749,55	
13100000000	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	238.258,00	241.459,45	3.201,45	
13190000000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	238.258,00	241.459,45	3.201,45	
13200000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.884.281,00	7.858.177,10	1.973.896,10	
13250000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	5.884.281,00	7.858.177,10	1.973.896,10	
13250100000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	2.270.023,00	5.870.015,23	3.599.992,23	

TCE-RJ
Fls. 1719
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADAD/
EXERCÍCIO DE 2017

Código		Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
13250102000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS REL. AO FUNDEB	1.588.800,00	353.159,90		1.235.640,10
13250105000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS REL. A CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	42.889,00	403.067,01	360.178,01	
13250106000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS REL. A CONVÊNIOS - OBRAS	160,00	704.149,85	703.989,85	
13250109000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS REL. A OUTROS CONVÊNIOS	100.000,00	862.565,78	762.565,78	
13250110000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS REL. À MERENDA ESCOLAR	44.006,00	174.833,51	130.827,51	
13250111000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS REL. A MULTAS DE TRÂNSITO	30.000,00	11.622,32		18.377,68
13250112000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS REL. AO SALÁRIO EDUCAÇÃO	262.825,00	2.522.848,82	2.260.023,82	
13250116000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEC (TESOURO MUNICIPAL)	4.250,00	4.103,17		146,83
13250119000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMMADS (TESOURO MUNICIPAL)	2.000,00	0,01		1.999,99
13250120000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMDU (TESOURO MUNICIPAL)	500,00			500,00
13250122000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMT (TESOURO MUNICIPAL)	1.000,00			1.000,00
13250123000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMD (TESOURO MUNICIPAL)	600,00			600,00
13250132000	REMUNERAÇÃO DE DEP. REL. AO PROG. EDUC. JOVENS/ADULTOS	100,00			100,00
13250134000	REMUNERAÇÃO DE DEP. REL. AO PROG. NAC. DE SAÚDE ESCOLAR	100,00			100,00
13250135000	REMUNERAÇÃO DE DEP. REL. A CONTRIB. P/ CUSTEIO SERV. DE ILUM. PÚBLICA	100.000,00	579.043,50	479.043,50	
13250136000	REMUNERAÇÃO DE DEP. REL. A PART. PELA PROD. PETRÓLEO OU GÁS NATURAL	70.000,00	55.913,89		14.086,11
13250137000	REMUNERAÇÃO DE DEP. REL. AO PROG. NAC. DE INCLUSÃO DE JOVENS	793,00	139.747,73	138.954,73	
13250138000	REMUNERAÇÃO DE DEP. REL. AO PROJ. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	100,00			100,00
13250139000	REMUN. DE DEP. REL. AO PROG. NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	900,00	25.518,35	24.618,35	
13250140000	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FHIS (TESOURO MUNICIPAL)	1.000,00			1.000,00
13250143000	REMUN. DE DEP. REL. A CONTRIB. DE INTER. NO DOM. ECONÔMICO	1.000,00	33.441,39	32.441,39	
13250149000	REMUN. DE DEP. REL. AO PROG. DE A. A ALF. E A EDUC. DE JOV. E ADULTOS - BRALF	100,00			100,00
13250154000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS REL. A TAXA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	1.500,00			1.500,00
13250156000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMDI (TESOURO MUNICIPAL)	1.000,00			1.000,00
13250158000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PROG. DE SANEAMENTO	4.500,00			4.500,00
13250159000	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUMPEDE (TESOURO MUNICIPAL)	1.000,00			1.000,00
13250161000	REMUNERAÇÃO DE DEP. REL. AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	9.900,00			9.900,00
13250162000	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCARIOS - FMDM (Tesouro Nacional)	1.000,00			1.000,00
13250200000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	3.614.258,00	1.988.161,87		1.626.096,13
13250299000	DEMAIS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ADM. DIRETA	3.614.258,00	1.988.161,87		1.626.096,13
13300000000	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.077,00			1.077,00
13390000000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.077,00			1.077,00
13900000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.271,00			1.271,00
13900100000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - ADM. DIRETA	1.271,00			1.271,00
16000000000	RECEITA DE SERVIÇOS	678.938,00	279.213,47		399.724,53
16000500000	SERVIÇOS DE SAÚDE	200.000,00			200.000,00
16000502000	SERVIÇOS PRODUZIDOS (TX. FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA)	200.000,00			200.000,00
16001300000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	30.596,00	18.700,52		11.895,48
16001399000	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	30.596,00	18.700,52		11.895,48
16001900000	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS - RECURSOS P/ O FMD	6.000,00			6.000,00
16002000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS	401.200,00	260.512,95		140.687,05
16002001000	RECURSOS P/ O FMDU, CONS. LEGISL. URBANÍSTICA	1.200,00			1.200,00

TCE-RJ
Fls. 1720
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADAD/
EXERCÍCIO DE 2017

Código		Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
16002002000	RECURSOS PARA O FMMADS, CONS. LEGISL. AMBIENTAL	400.000,00	260.512,95		139.487,05
16004300000	SERV. DE COLETA, TRANSP., TRATAM. E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	38.600,00			38.600,00
16009900000	OUTROS SERVIÇOS	2.542,00			2.542,00
16009901000	SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO	1.271,00			1.271,00
16009902000	DIVERSOS SERVIÇOS	1.271,00			1.271,00
17000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	527.100.176,00	508.400.637,35		18.699.538,65
17200000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	510.270.760,00	508.100.637,35		2.170.122,65
17210000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	112.082.273,00	115.923.069,97	3.840.796,97	
17210100000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	56.018.030,00	59.084.218,52	3.066.188,52	
17210102000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	55.534.515,00	59.067.367,69	3.532.852,69	
17210103000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ANUAL	478.468,00			478.468,00
17210105000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	5.047,00	16.850,83	11.803,83	
17212200000	TRANSF. DA COMPENS. FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	5.049.900,00	13.555.536,33	8.505.636,33	
17212220000	COTA-PARTE DA COMP. FINANCEIRA DE EXTRAÇÃO MINERAL - CFEM	349.900,00	44.841,95		305.058,05
17212230000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMP. FIN. PELA PROD. DE PETRÓLEO	4.200.000,00	12.881.410,04	8.681.410,04	
17212270000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	500.000,00	629.284,34	129.284,34	
17213500000	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DO DESENV. DA EDUCAÇÃO - FNDE	31.847.453,00	21.977.586,81		9.869.866,19
17213501000	TRANSF. DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	26.282.522,00	21.553.731,63		4.728.790,37
17213502000	TRANSFERÊNCIA PARA O PDDE	1.000,00			1.000,00
17213503000	TRANSFERÊNCIA PARA MERENDA ESCOLAR - PNAE	4.400.626,00			4.400.626,00
17213504000	TRANSF. PARA O PROG. NAC. APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	89.998,00	423.855,18	333.857,18	
17213599000	OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	1.073.307,00			1.073.307,00
17213599020	TRANSFERÊNCIA PARA O PROG. NAC. DE SAÚDE ESCOLAR	1.000,00			1.000,00
17213599030	TRANSFERÊNCIA PARA O PROG. NAC. DE INCLUSÃO DE JOVENS	79.207,00			79.207,00
17213599040	TRANSFERÊNCIA PARA O PROJ. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000,00			1.000,00
17213599050	TRANSFERÊNCIA PARA O PROG. EDUC. DE JOVENS E ADULTOS	1.000,00			1.000,00
17213599060	TRANSF. PARA O PROG. DE A. A ALF. E A EDUC. DE JOV. E ADULTOS - BRALF	1.000,00			1.000,00
17213599070	TRANSFERÊNCIA PARA O PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	990.100,00			990.100,00
17213600000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	402.229,00	629.358,06	227.129,06	
17219900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	18.764.661,00	20.676.370,25	1.911.709,25	
17219903000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUPER SIMPLES	18.264.661,00	20.266.449,15	2.001.788,15	
17219999000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	500.000,00	409.921,10		90.078,90
17220000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	239.308.472,00	245.569.765,52	6.261.293,52	
17220100000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	230.307.395,00	237.221.034,13	6.913.639,13	
17220101000	COTA-PARTE DO ICMS	180.957.928,00	177.709.676,46		3.248.251,54
17220102000	COTA-PARTE DO IPVA	44.158.847,00	54.807.042,59	10.648.195,59	
17220104000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	4.941.620,00	3.845.322,29		1.096.297,71
17220113000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)	249.000,00	858.992,79	609.992,79	
17222200000	TRANSFERÊNCIA DE COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	9.000.000,00	8.348.731,39		651.268,61
17222230000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	9.000.000,00	8.348.731,39		651.268,61
17229900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.077,00			1.077,00
17229999000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.077,00			1.077,00

TCE-RJ
Fls. 1721
No. Processo: 222086-7/2018

Código		Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
17240000000	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	158.880.015,00	146.607.801,86		12.272.213,14
17240100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	158.880.015,00	146.607.801,86		12.272.213,14
17240101000	PARTE DO FPM P/ APLICAÇÃO NO FUNDEB	7.806.101,00	8.994.941,09	1.188.840,09	
17240102000	PARTE DO FPE P/ APLICAÇÃO NO FUNDEB	3.300.802,00	4.640.887,88	1.340.085,88	
17240103000	PARTE DO IPI P/ APLICAÇÃO NO FUNDEB	988.324,00	2.475.041,06	1.486.717,06	
17240104000	PARTE DO ICMS P/ APLICAÇÃO NO FUNDEB	36.191.586,00	35.451.022,53		740.563,47
17240105000	PARTE DO IPTR P/ APLICAÇÃO NO FUNDEB	1.010,00	30.673,76	29.663,76	
17240106000	PARTE DO IPVA P/ APLICAÇÃO NO FUNDEB	8.831.769,00	10.986.184,93	2.154.415,93	
17240107000	PARTE DA LC 87/96 P/ APLICAÇÃO NO FUNDEB	80.446,00	400.661,62	320.215,62	
17240108000	COMPLEMENTAÇÃO DO ESTADO P/ O FUNDEB	100.370.277,00	83.628.388,99		16.741.888,01
17240199000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS REL. AO FUNDEB	1.309.700,00			1.309.700,00
17300000000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	22.937,00			22.937,00
17300100000	TRANSFERÊNCIA PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.077,00			1.077,00
17300200000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FUNDEC	15.360,00			15.360,00
17300400000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FMDU	1.000,00			1.000,00
17300500000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FMMADS	2.000,00			2.000,00
17300600000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FMT	1.000,00			1.000,00
17300700000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FUMPAD	2.000,00			2.000,00
17300800000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FHIS	500,00			500,00
17600000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	16.806.479,00	300.000,00		16.506.479,00
17610000000	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	16.709.967,00	300.000,00		16.409.967,00
17610200000	CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO (UNIÃO)	428.653,00			428.653,00
17619900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	16.281.314,00	300.000,00		15.981.314,00
17619905000	CONVÊNIOS - OBRAS (UNIÃO)	95.300,00			95.300,00
17619907000	CONVÊNIOS - FMDU (UNIÃO)	1.000,00			1.000,00
17619908000	CONVÊNIOS - FMMADS (UNIÃO)	20.000,00			20.000,00
17619909000	CONVÊNIOS - FUMPAD (UNIÃO)	2.000,00			2.000,00
17619910000	CONVÊNIOS - FHIS (UNIÃO)	2.000,00			2.000,00
17619911000	CONVÊNIOS - FUNDEC (UNIÃO)	17.800,00			17.800,00
17619999000	CONVÊNIOS - DIVERSOS	16.143.214,00	300.000,00		15.843.214,00
17620000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E SUAS ENTIDADES	73.712,00			73.712,00
17620200000	CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO (ESTADO)	1.212,00			1.212,00
17629900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	72.500,00			72.500,00
17629904000	CONVÊNIOS - OBRAS (ESTADO)	5.000,00			5.000,00
17629907000	CONVÊNIOS - FMDU (ESTADO)	500,00			500,00
17629908000	CONVÊNIOS - FMMADS (ESTADO)	50.000,00			50.000,00
17629909000	CONVÊNIOS - FUMPAD (ESTADO)	1.000,00			1.000,00
17629910000	CONVÊNIOS - FHIS (ESTADO)	2.000,00			2.000,00
17629911000	CONVÊNIOS - FUNDEC (ESTADO)	13.000,00			13.000,00
17629999000	CONVÊNIOS - DIVERSOS	1.000,00			1.000,00
17640000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	22.800,00			22.800,00
17640100000	CONVÊNIOS - DIVERSOS	1.000,00			1.000,00

TCE-RJ
Fls. 1722
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2017

Código		Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
17640300000	CONVÊNIOS - FMDU (INSTITUIÇÕES PRIVADAS)	1.000,00			1.000,00
17640400000	CONVÊNIOS - FMMADS (INSTITUIÇÕES PRIVADAS)	2.000,00			2.000,00
17640500000	CONVÊNIOS - FUMPAD (INSTITUIÇÕES PRIVADAS)	1.000,00			1.000,00
17640700000	CONVÊNIOS - FUNDEC (INSTITUIÇÕES PRIVADAS)	17.800,00			17.800,00
19000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.846.401,00	37.316.514,31	2.470.113,31	
19100000000	MULTAS E JUROS DE MORA	10.561.989,00	13.814.890,34	3.252.901,34	
19110000000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	2.092.410,00	924.623,30		1.167.786,70
19113800000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S. A PROP. TERRITORIAL URBANA - IPTU	308.119,00	537.829,39	229.710,39	
19113801000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	307.918,00	537.829,39	229.911,39	
19113802000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - RECADASTRADO	201,00			201,00
19113900000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S. A TRANSF DE BENS IMÓVEIS - ITBI	1.864,00			1.864,00
19114000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	1.570.418,00	8.676,61		1.561.741,39
19114001000	ISS	1.569.880,00	8.213,60		1.561.666,40
19114002000	ISS DE OBRAS	538,00	463,01		74,99
19119900000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	212.009,00	378.117,30	166.108,30	
19119901000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	212.009,00	378.117,30	166.108,30	
19130000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	5.045.496,00	8.864.728,31	3.819.232,31	
19131100000	MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA DO IMP. S/PROP. TERRIT. URBANA - IPTU	2.241.505,00	5.139.768,77	2.898.263,77	
19131101000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	2.241.000,00	5.139.768,77	2.898.768,77	
19131104000	MULTAS E JUROS DE MORA DA D.A. DO IPTU - RECADASTRADO	505,00			505,00
19131200000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ITBI	646,00			646,00
19131201000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	538,00			538,00
19131202000	MULTAS E JUROS DE MORA DA D.A. DO ITBI - TRANSAÇÕES SOCIAIS	108,00			108,00
19131300000	MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA DO IMP. S/SERVIÇOS - ISS	1.208.226,00	710.492,94		497.733,06
19131301000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	1.207.149,00	710.492,94		496.656,06
19131303000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS OBRAS	1.077,00			1.077,00
19139900000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.595.119,00	3.014.466,60	1.419.347,60	
19139901000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.595.119,00	3.014.466,60	1.419.347,60	
19190000000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	3.424.083,00	4.025.538,73	601.455,73	
19191000000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	200.000,00	57.049,56		142.950,44
19191500000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	2.850.000,00	3.792.628,46	942.628,46	
19195000000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	373.006,00	175.860,71		197.145,29
19195001000	INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL - FMMADS	200.000,00	101.772,24		98.227,76
19195002000	INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA - FMDU	200,00			200,00
19195003000	INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE OBRAS	6.950,00			6.950,00
19195004000	INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE POSTURAS	40.000,00	13.366,45		26.633,55
19195007000	MAIS VALIA	1.077,00			1.077,00
19195009000	INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA	14.008,00			14.008,00
19195009010	INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA - IPTU	1.077,00			1.077,00
19195009020	INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA - ITBI	1.077,00			1.077,00
19195009030	INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA - ISS	1.077,00			1.077,00
19195009040	INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA - OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS	10.777,00			10.777,00

TCE-RJ
Fls. 1723
No. Processo: 222086-7/2018

Código		Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
19195010000	INFRAÇÃO AO ESTATUTO DO IDOSO	1.000,00			1.000,00
19195012000	INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO APLICADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1.000,00			1.000,00
19195013000	INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO APLICADA ÀS MULHERES	1.000,00			1.000,00
19195099000	OUTRAS MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO	107.771,00	60.722,02		47.048,98
19199900000	OUTRAS MULTAS	1.077,00			1.077,00
19199901000	DEMAIS MULTAS	1.077,00			1.077,00
19200000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	105.378,00	89.707,41		15.670,59
19210000000	INDENIZAÇÕES	51.277,00			51.277,00
19219900000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	51.277,00			51.277,00
19219901000	IMPOSIÇÃO PELA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL - FMMADS	50.000,00			50.000,00
19219902000	IMPOSIÇÃO PELA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA - FMDU	200,00			200,00
19219909000	DIVERSAS INDENIZAÇÕES	1.077,00			1.077,00
19220000000	RESTITUIÇÕES	54.101,00	89.707,41	35.606,41	
19229900000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	54.101,00	89.707,41	35.606,41	
19229901000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ADM. DIRETA	54.101,00	89.707,41	35.606,41	
19300000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	21.809.117,00	21.135.514,42		673.602,58
19310000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	19.588.065,00	19.927.805,29	339.740,29	
19311100000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU	14.597.968,00	9.225.629,82		5.372.338,18
19311101000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	7.197.825,00	9.225.629,82	2.027.804,82	
19311104000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - RECADASTRADO	7.400.143,00			7.400.143,00
19311200000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO S/ A TRANSM. BENS IMÓVEIS - ITBI	124.378,00			124.378,00
19311300000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	983.824,00	4.146.412,53	3.162.588,53	
19311301000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	959.090,00	4.143.600,89	3.184.510,89	
19311302000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS OBRAS	24.734,00	2.811,64		21.922,36
19319900000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	3.881.895,00	6.555.762,94	2.673.867,94	
19319901000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	3.881.895,00	6.555.762,94	2.673.867,94	
19319901010	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	3.880.886,00	6.555.762,94	2.674.876,94	
19319901030	PROG. DE RECUPERAÇÃO FISCAL E DO PARC. ESPECIAL	1.009,00			1.009,00
19320000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	2.221.052,00	1.207.709,13		1.013.342,87
19329900000	REC. DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	2.221.052,00	1.207.709,13		1.013.342,87
19329901000	REC. DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	2.221.052,00	1.207.709,13		1.013.342,87
19900000000	RECEITAS DIVERSAS	2.369.917,00	2.276.402,14		93.514,86
19900200000	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	848.496,00	1.488.451,41	639.955,41	
19900202000	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	48.496,00	33,52		48.462,48
19900203000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - PREFEITURA	800.000,00	1.488.417,89	688.417,89	
19909900000	OUTRAS RECEITAS	1.521.421,00	787.950,73		733.470,27
19909901000	OUTRAS RECEITAS	1.521.421,00	787.950,73		733.470,27
20000000000	**RECEITAS DE CAPITAL**	96.865.712,00	15.032.191,79		81.833.520,21
21000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	81.776.827,00	13.409.334,62		68.367.492,38
21100000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	81.775.750,00	13.409.334,62		68.366.415,38
21140000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	81.775.750,00	13.409.334,62		68.366.415,38
21140300000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	81.455.500,00	13.409.334,62		68.046.165,38

TCE-RJ
Fls. 1724
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADAD/
EXERCÍCIO DE 2017

Código		Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
21140500000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROG. DE MODERN. DA ADM PÚBLICA	320.250,00			320.250,00
21200000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	1.077,00			1.077,00
21230000000	OPERAÇÕES DE CRÉD. EXTERNAS - CONTRATUAIS	1.077,00			1.077,00
21230300000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	1.077,00			1.077,00
22000000000	ALIENAÇÃO DE BENS	216,00			216,00
22100000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	108,00			108,00
22190000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - SG	108,00			108,00
22190100000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - ADM.DIRETA	108,00			108,00
22200000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	108,00			108,00
22290000000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	108,00			108,00
22290100000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - ADM. DIRETA	108,00			108,00
24000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.067.115,00	1.622.857,17		13.444.257,83
24200000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.154,00	41.626,53	39.472,53	
24210000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.077,00	41.626,53	40.549,53	
24219900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.077,00	41.626,53	40.549,53	
24219999000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.077,00	41.626,53	40.549,53	
24220000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.077,00			1.077,00
24229900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.077,00			1.077,00
24229999000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.077,00			1.077,00
24300000000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	39.377,00			39.377,00
24300100000	TRANSFERÊNCIA PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.077,00			1.077,00
24300200000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FUNDEC	17.800,00			17.800,00
24300400000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FMDU	11.000,00			11.000,00
24300500000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FUMPAD	3.000,00			3.000,00
24300600000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FMT	1.000,00			1.000,00
24300700000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FMD	5.000,00			5.000,00
24300800000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FHIS	500,00			500,00
24700000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	15.025.584,00	1.581.230,64		13.444.353,36
24710000000	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	14.929.672,00	1.581.230,64		13.348.441,36
24710200000	CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO (UNIÃO)	3.857.872,00			3.857.872,00
24719900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	11.071.800,00	1.581.230,64		9.490.569,36
24719904000	CONVÊNIOS - OBRAS (UNIÃO)	11.000.000,00	1.544.150,17		9.455.849,83
24719906000	CONVÊNIOS - FMDU (UNIÃO)	1.000,00			1.000,00
24719907000	CONVÊNIOS - FMMADS (UNIÃO)	50.000,00			50.000,00
24719908000	CONVÊNIOS - FUMPAD (UNIÃO)	1.000,00			1.000,00
24719909000	CONVÊNIOS - FHIS (UNIÃO)	1.000,00			1.000,00
24719910000	CONVÊNIOS - FUNDEC (UNIÃO)	17.800,00			17.800,00
24719999000	CONVÊNIOS - DIVERSOS	1.000,00	37.080,47	36.080,47	
24720000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E SUAS ENTIDADES	84.512,00			84.512,00
24720200000	CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO (ESTADO)	1.212,00			1.212,00
24729900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	83.300,00			83.300,00
24729903000	CONVÊNIOS - OBRAS (ESTADO)	12.000,00			12.000,00

TCE-RJ
Fls. 1725
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2017

Código		Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
24729905000	CONVÊNIOS - FMDU (ESTADO)	1.000,00			1.000,00
24729906000	CONVÊNIOS - FMMADS (ESTADO)	50.000,00			50.000,00
24729907000	CONVÊNIOS - FUMPAD (ESTADO)	1.000,00			1.000,00
24729908000	CONVÊNIOS - FHIS (ESTADO)	500,00			500,00
24729910000	CONVÊNIOS - FUNDEC (ESTADO)	17.800,00			17.800,00
24729999000	CONVÊNIOS - DIVERSOS	1.000,00			1.000,00
24740000000	TRANSF. DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	11.400,00			11.400,00
24740100000	CONVÊNIOS - DIVERSOS	1.000,00			1.000,00
24740300000	CONVÊNIOS - FMDU (INSTITUIÇÕES PRIVADAS)	1.000,00			1.000,00
24740400000	CONVÊNIOS - FUMPAD (INSTITUIÇÕES PRIVADAS)	1.000,00			1.000,00
24740800000	CONVÊNIOS - FUNDEC (INSTITUIÇÕES PRIVADAS)	8.400,00			8.400,00
25000000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	21.554,00			21.554,00
25900000000	OUTRAS RECEITAS	21.554,00			21.554,00
25909900000	OUTRAS RECEITAS	21.554,00			21.554,00
	Total Receita:	**889.235.328,00**	**786.664.752,95**		**102.570.575,05**
90000000000	**DEDUÇÕES DE RECEITAS**	(57.200.038,00)	(58.236.492,87)		1.036.454,87
97000000000	DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CORRENTE	(57.200.038,00)	(58.236.492,87)		1.036.454,87
97200000000	DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAL	(57.200.038,00)	(58.236.492,87)		1.036.454,87
97210000000	DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	(11.188.359,00)	(10.964.084,54)	224.274,46	
97210100000	DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	(11.107.913,00)	(10.838.212,96)	269.700,04	
97210102000	DEDUÇÃO DA RECEITA DO FPM - FUNDEB	(11.106.903,00)	(10.834.842,89)	272.060,11	
97210105000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	(1.010,00)	(3.370,07)		2.360,07
97213600000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS-DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	(80.446,00)	(125.871,58)		45.425,58
97220000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	(46.011.679,00)	(47.272.408,33)		1.260.729,33
97220100000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	(46.011.679,00)	(47.272.408,33)		1.260.729,33
97220101000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	(36.191.586,00)	(35.541.935,30)	649.650,70	
97220102000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	(8.831.769,00)	(10.961.408,55)		2.129.639,55
97220104000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	(988.324,00)	(769.064,48)	219.259,52	
	Total Receita:	**(57.200.038,00)**	**(58.236.492,87)**		**1.036.454,87**
	Total Geral:	**832.035.290,00**	**728.428.260,08**		**103.607.029,92**

Luiz Claudio Silva Saraiva
Coordenador de Controle Interno
CRC/RJ 094233/O-5
Matr. 1.0557

TCE-RJ
Fls. 1726
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Autorização		Total	Realizada	Diferença
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**	681.319.574,76		681.319.574,76	622.828.279,51	58.491.295,25
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	442.192.133,33		442.192.133,33	426.175.206,50	16.016.926,83
31900000000	APLICACOES DIRETAS	403.681.570,31		403.681.570,31	387.664.643,48	16.016.926,83
31900500000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	78.250,24		78.250,24	62.981,26	15.268,98
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	361.272.856,95		361.272.856,95	345.649.406,76	15.623.450,19
31901300000	OBRIGACOES PATRONAIS	12.067.507,55		12.067.507,55	11.699.540,95	367.966,60
31901301000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	11.908.507,55		11.908.507,55	11.699.540,95	208.966,60
31901303000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FGTS	159.000,00		159.000,00		159.000,00
31909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28.899.835,89		28.899.835,89	28.899.835,89	
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	316.340,47		316.340,47	310.340,47	6.000,00
31909600000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.046.779,21		1.046.779,21	1.042.538,15	4.241,06
31910000000	APLICACOES DIRETAS - OPER.INTRA-ORCAMENTARIAS	38.510.563,02		38.510.563,02	38.510.563,02	
31911300000	OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	35.683.868,78		35.683.868,78	35.683.868,78	
31911302000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - IPASG	35.683.868,78		35.683.868,78	35.683.868,78	
31919200000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.826.694,24		2.826.694,24	2.826.694,24	
32000000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	6.864.398,77		6.864.398,77	6.864.398,77	
32900000000	APLICACOES DIRETAS	6.864.398,77		6.864.398,77	6.864.398,77	
32902200000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	6.864.398,77		6.864.398,77	6.864.398,77	
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	232.263.042,66		232.263.042,66	189.788.674,24	42.474.368,42
33500000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.873.312,02		12.873.312,02	10.719.676,38	2.153.635,64
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	11.026.488,52		11.026.488,52	8.875.840,88	2.150.647,64
33509200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.846.823,50		1.846.823,50	1.843.835,50	2.988,00
33900000000	APLICACOES DIRETAS	188.500.503,93		188.500.503,93	148.179.771,15	40.320.732,78
33901400000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	55.440,23		55.440,23	55.440,23	
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	16.886.079,95		16.886.079,95	13.433.198,94	3.452.881,01
33903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	160.000,00		160.000,00		160.000,00
33903500000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	21.000,00		21.000,00		21.000,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.459.560,80		3.459.560,80	1.984.104,82	1.475.455,98
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	142.395.754,95		142.395.754,95	107.640.448,46	34.755.306,49
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.357.957,43		7.357.957,43	7.357.957,43	
33904900000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	12.934.512,20		12.934.512,20	12.520.661,00	413.851,20
33909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.136.177,29		1.136.177,29	1.136.177,29	
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.026.975,82		4.026.975,82	3.994.652,59	32.323,23

TCE-RJ
Fls. 1727
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Autorização		Total	Realizada	Diferença
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALC						
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	67.045,26		67.045,26	57.130,39	9.914,87
33910000000	APLICACOES DIRETAS - OPER.INTRA-ORCAMENTARIAS	30.889.226,71		30.889.226,71	30.889.226,71	
33919700000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	30.889.226,71		30.889.226,71	30.889.226,71	
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**	115.107.190,93		115.107.190,93	33.766.553,27	81.340.637,66
44000000000	INVESTIMENTOS	102.525.858,01		102.525.858,01	21.481.837,28	81.044.020,73
44900000000	APLICACOES DIRETAS	102.525.858,01		102.525.858,01	21.481.837,28	81.044.020,73
44903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	97.000,00		97.000,00	97.000,00	
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	89.934.134,43		89.934.134,43	14.693.764,25	75.240.370,18
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.619.340,00		3.619.340,00	88.090,00	3.531.250,00
44909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.241.674,07		7.241.674,07	4.994.965,33	2.246.708,74
44909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.633.709,51		1.633.709,51	1.608.017,70	25.691,81
46000000000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	12.581.332,92		12.581.332,92	12.284.715,99	296.616,93
46900000000	APLICACOES DIRETAS	12.581.332,92		12.581.332,92	12.284.715,99	296.616,93
46907100000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	600.083,13		600.083,13	600.083,13	
46907700000	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTR. REFINANCIADO	8.403.511,79		8.403.511,79	8.403.511,79	
46909200000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.577.738,00		3.577.738,00	3.281.121,07	296.616,93
	Total Órgão :	**796.426.765,69**		**796.426.765,69**	**656.594.832,78**	**139.831.932,91**

Luiz Cláudio Silva Saraiva
Coordenador de Controle Interno
CRC/RJ 104233/O-5
Port. nº 557

TCE-RJ
Fls. 1728
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES (I)	**735.169.578,00**	**740.169.578,00**	**713.396.068,29**	**(26.773.509,71)**
RECEITA TRIBUTÁRIA	193.719.214,00	197.066.452,00	191.183.005,44	(5.883.446,56)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	29.900.000,00	29.900.000,00	26.353.554,04	(3.546.445,96)
RECEITA PATRIMONIAL	6.124.887,00	6.124.887,00	8.099.636,55	1.974.749,55
RECEITA AGROPECUÁRIA				
RECEITA INDUSTRIAL				
RECEITA DE SERVIÇOS	678.938,00	678.938,00	279.213,47	(399.724,53)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	469.900.138,00	471.552.900,00	450.164.144,48	(21.388.755,52)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.846.401,00	34.846.401,00	37.316.514,31	2.470.113,31
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**96.865.712,00**	**96.865.712,00**	**15.032.191,79**	**(81.833.520,21)**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	81.776.827,00	81.776.827,00	13.409.334,62	(68.367.492,38)
ALIENAÇÃO DE BENS	216,00	216,00		(216,00)
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.067.115,00	15.067.115,00	1.622.857,17	(13.444.257,83)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	21.554,00	21.554,00		(21.554,00)
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)	**832.035.290,00**	**837.035.290,00**	**728.428.260,08**	**(108.607.029,92)**
OPERAÇÃO DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)				
Operação de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operação de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	**832.035.290,00**	**837.035.290,00**	**728.428.260,08**	**(108.607.029,92)**
DÉFICIT (VII)				
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	**832.035.290,00**	**837.035.290,00**	**728.428.260,08**	**(108.607.029,92)**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTILIZADOS PARA		**6.430.852,79**		
Superávit Financeiro		6.430.852,79		
Reabertura de Créditos Adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INCIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPEAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	**611.016.522,00**	**681.319.574,76**	**622.828.279,51**	**610.220.998,60**	**585.158.194,00**	**58.491.295,25**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	392.606.857,00	442.192.133,33	426.175.206,50	425.765.968,24	403.490.797,04	16.016.926,83
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.000,00	6.864.398,77	6.864.398,77	6.864.398,77	6.864.398,77	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	218.398.665,00	232.263.042,66	189.788.674,24	177.590.631,59	174.802.998,19	42.474.368,42
DESPESAS DE CAPITAL (X)	**144.334.915,00**	**106.703.679,14**	**25.363.041,48**	**24.128.279,60**	**19.091.224,72**	**81.340.637,66**
INVESTIMENTOS	124.528.083,00	102.525.858,01	21.481.837,28	20.247.075,40	18.333.542,41	81.044.020,73
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	19.806.832,00	4.177.821,13	3.881.204,20	3.881.204,20	757.682,31	296.616,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	**2.000.000,00**					
RESERVA DO RPPS (XII)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**757.351.437,00**	**788.023.253,90**	**648.191.320,99**	**634.349.278,20**	**604.249.418,72**	**139.831.932,91**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	**4.810.000,00**	**8.403.511,79**	**8.403.511,79**	**8.403.511,79**	**8.403.511,79**	
Amortização da Divida Interna	4.810.000,00	8.403.511,79	8.403.511,79	8.403.511,79	8.403.511,79	
Divida Mobiliária						
Outras Dividas	4.810.000,00	8.403.511,79	8.403.511,79	8.403.511,79	8.403.511,79	
Amortização da Divida Externas						
Divida Mobiliária						
Outras Dividas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	**762.161.437,00**	**796.426.765,69**	**656.594.832,78**	**642.752.789,99**	**612.652.930,51**	**139.831.932,91**
SUPERÁVIT (XVI)			**71.833.427,30**			
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	**762.161.437,00**	**796.426.765,69**	**728.428.260,08**	**642.752.789,99**	**612.652.930,51**	**139.831.932,91**

TCE-RJ
Fls. 1729
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO II - RPP E RPNP LIQUIDADOS
EXERCÍCIO DE 2017

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃC PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	3.223.443,89	24.535.658,02	22.606.863,87	87.733,23	5.064.504,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	408.987,95	15.687.633,65	15.680.400,37	38.874,07	377.347,16
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.814.455,94	8.848.024,37	6.926.463,50	48.859,16	4.687.157,65
DESPESAS DE CAPITAL	2.455.517,83	344.406,21	344.406,21	23.245,70	2.432.272,13
INVESTIMENTOS	2.432.308,21	344.406,21	344.406,21	1.036,08	2.431.272,13
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA	23.209,62			22.209,62	1.000,00
TOTAL	5.678.961,72	24.880.064,23	22.951.270,08	110.978,93	7.496.776,94

Luiz C[illegible] Saraiva
Coordenador de Controle Interno
CRC/RJ [illegible]

TCE-RJ
Fls. 1730
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXO I - RPNP
EXERCÍCIO DE 2017

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	8.154.268,60	21.513.685,80	3.517.555,13	3.327.790,15	25.842.036,79	498.127,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	536.832,21	2.944.958,64	102.820,50	102.820,50	3.346.990,35	31.980,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		1.000,00			1.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.617.436,39	18.567.727,16	3.414.734,63	3.224.969,65	22.494.046,44	466.147,46
DESPESAS DE CAPITAL	9.865.136,57	11.721.130,84	1.543.243,25	1.543.243,25	20.043.024,16	
INVESTIMENTOS	9.294.062,20	11.339.979,51	1.405.220,57	1.405.220,57	19.228.821,14	
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	571.074,37	381.151,33	138.022,68	138.022,68	814.203,02	
TOTAL	18.019.405,17	33.234.816,64	5.060.798,38	4.871.033,40	45.885.060,95	498.127,46

Luiz Mauricio Silva Saraiva
Coordenador de Controle Interno
CRC/RJ 102233/O-5
Mat. 13557

TCE-RJ
Fls. 1731
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2017

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**728.428.260,08**	**708.305.931,51**
RECURSOS ORDINÁRIOS	497.742.709,77	475.064.191,45
RECURSOS VINCULADOS	230.685.550,31	233.241.740,06
RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	174.833,51	325.546,33
RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE		3.040,00
RECURSOS VINCULADOS A SEGURIDADE SOCIAL	4.696.684,96	4.702.091,81
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	168.876.301,42	161.701.276,44
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	56.937.730,42	66.509.785,48
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)		
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**118.923.828,97**	**126.482.343,61**
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCICIO	13.842.042,79	33.234.816,64
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	30.099.859,48	24.880.064,23
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	74.981.849,13	68.367.460,74
INSS	6.797.413,83	9.408.322,00
IPASG	34.380.173,65	27.937.175,33
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL	477.685,05	481.063,04
SISMUSG-SG	94.916,00	84.901,00
ISSQN	4.063.813,16	6.611.655,21
PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.663.139,38	1.453.231,84
SEPE (SIND DOS PROF DA EDUCAÇÃO)	169.797,27	139.966,63
ABERJ	11.587,46	805,60
AIPERJ	400.288,87	392.963,75
CAPEMISA	5.687,13	4.834,09
ASCB	276,00	432,00
ASEAP-RJ	2.356,28	2.152,20
AARMSG	21.945,28	14.826,24
APPAI	692.763,16	543.851,72

DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	**656.594.832,78**	**702.938.801,91**
RECURSOS ORDINÁRIOS	443.200.097,11	442.021.643,44
RECURSOS VINCULADOS	213.394.735,67	260.917.158,47
RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	2.015.204,74	4.052.093,43
RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE		
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	370.145,93	9.008.480,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	168.054.130,97	174.000.808,81
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	42.955.254,03	73.855.776,23
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**50.443.952,89**	**46.897.700,92**
EDURSAN-EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SANEAMENTO		833.000,00
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	24.299.501,48	24.269.819,40
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇ	2.949.994,57	2.436.393,11
FASG-FUNDAÇÃO DE ARTES SÃO GONÇALO	2.422.309,71	3.085.060,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.304.824,97	2.100.000,02
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.324.265,25	9.342.750,02
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GONÇALO-FMAS	5.135.479,00	3.867.903,64
FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	710.388,56	581.000,00
FUNDO DE GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GI		350.000,00
FMMADS - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENT	297.189,35	31.774,73
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**101.737.510,10**	**110.432.566,95**
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	4.871.033,40	33.142.053,91
RP PROCESSADOS PAGOS	22.951.270,08	4.576.383,19
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	73.915.206,62	71.991.528,09
INSS	6.817.765,80	9.337.877,51
IPASG	35.500.782,90	29.082.018,13
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL		481.063,04
SISMUSG-SG	69.641,00	90.339,00
ISSQN	4.014.563,07	6.560.491,26
PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.718.168,49	1.455.887,52
SEPE (SIND DOS PROF DA EDUCAÇÃO)	156.865,80	152.735,18
AIPERJ	382.197,34	426.771,80
CAPEMISA	5.628,06	4.868,46
ASCB	264,00	480,00
ASEAP-RJ	2.191,24	2.350,40
AARMSG	16.823,36	16.174,08
APPAI	636.578,71	591.797,17
PREVISUL	4.390,67	5.008,92

José Luiz Nanci
Prefeito

TCE-RJ
Fls. 1732
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2017

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PREVISUL	4.775,29	4.579,71	APROSG	17.155,00	15.100,00
APROSG	15.660,00	13.850,00	ANADESP-(ASSOC NAC DOS SERV PUBLICO)	240,00	240,00
ANADESP-(ASSOC NAC DOS SERV PUBLICO)	260,00	220,00	SINDSPEF-SG	1.006.024,75	797.855,01
SINDSPEF-SG	1.097.133,60	742.468,41	MAITA CORRETAGEM DE SEGUROS	31.192,51	25.493,70
MAITA CORRETAGEM DE SEGUROS	33.704,81	23.313,02	BANCO MORADA S.A		74.639,76
BANCO MORADA S.A		50.440,96	BANCO ITAU S/A	601.743,97	1.528.657,70
BANCO ITAU S/A	610.791,64	1.377.849,24	PARANÁ BANCO	5.793.128,37	6.194.954,04
PARANÁ BANCO	6.216.832,97	5.693.359,48	DESC C E F	5.847.088,52	6.053.010,84
DESC C E F	6.336.999,62	5.574.524,61	BANCO BONSUCESSO	9.485.025,62	7.979.854,27
BANCO BONSUCESSO	10.368.524,91	7.371.466,82	INTERMEDIUM C F I. S/A		171,66
BANCO SANTANDER		16.176,84	BANCO SANTANDER		20.429,72
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD	39,38	432,26	PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD	39,38	467,41
AFPEMRJ	949,00	803,00	AFPEMRJ	876,00	949,00
BLOQUEIO JUDICIAL	213.978,50	10.026,03	BLOQUEIO JUDICIAL	206.964,07	92.494,93
CAARJ	27.382,86	10.142,89	CAARJ	27.382,76	26.003,34
FETJ	655.610,55	205.586,11	FETJ	655.610,55	502.355,04
FUNDPERJ	18.055,15	6.622,24	FUNDPERJ	18.157,19	16.950,93
FUNPERJ	18.260,97	6.620,11	FUNPERJ	18.159,63	16.956,20
FUNDESG	579.963,84	182.798,36	FUNDESG	590.322,37	380.794,76
CONTRIBUICAO PARTIDO PPS	98,30		DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS	290.235,49	56.287,31
DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS	985,22				
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	77,57	2,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS		722.601,76
DEPÓSITOS JUDICIAIS	77,57	2,00	DEPÓSITOS JUDICIAIS		722.601,76
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**98.414.452,27**	**123.895.246,93**	**SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	**136.990.245,55**	**98.414.452,27**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	98.414.452,27	123.895.246,93	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	136.990.245,55	98.414.452,27
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	98.414.452,27	123.895.246,93	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	136.990.245,55	98.414.452,27
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**945.766.541,32**	**958.683.522,05**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**945.766.541,32**	**958.683.522,05**

Luiz Cla... Saraiva
Coordenador de Controle Interno
CRC/RJ 104233/O-5

José Luiz Nagel
Prefeito

TCE-RJ
Fls. 1733
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2017

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**

Saraiva
Controle Interno

José Nanci
Prefeito

TCE-RJ
Fls. 1734
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2017

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**341.570.980,87**	**326.874.722,09**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	136.990.245,55	98.414.452,27
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	198.182.308,72	226.974.842,32
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		
CLIENTES		
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	812.930.112,30	841.722.645,90
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	(614.747.803,58)	(614.747.803,58)
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	6.298.841,47	1.359.391,96
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		
ESTOQUES	99.585,13	126.035,54
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**2.287.779.221,13**	**1.698.439.084,88**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.898.284.809,34	1.326.567.240,84
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.898.284.809,34	1.326.567.240,84
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		
CLIENTES		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	81.659.570,01	95.068.904,63
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.594.747.830,96	1.231.498.336,21
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	221.877.408,37	
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO		
ESTOQUES		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		
INVESTIMENTOS		
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO METODO DE CUSTO		
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO		
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES		

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**45.652.296,41**	**36.214.219,88**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURT	33.266.538,84	20.304.457,57
PESSOAL A PAGAR	25.601.791,66	17.928.941,42
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	1.038.016,40	
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	6.626.730,78	2.375.516,15
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	60,00	60,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.047.778,13	6.719.855,53
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES		
PROVISÕES A CURTO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO		
PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO		
PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO		
PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A		
OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO		
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	9.337.919,44	9.189.846,78
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	**410.411.250,52**	**232.425.616,20**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONG	107.775.985,61	68.754.399,14
PESSOAL A PAGAR	107.775.985,61	68.754.399,14
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	302.635.264,91	162.911.198,16
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		760.018,90
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		
PROVISÕES A LONGO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO		
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO		
PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO		
PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A		
OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO		
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		
RESULTADO DIFERIDO		
TOTAL DO PASSIVO	**456.063.546,93**	**268.639.836,08**

José Luiz Manci
Prefeito

TCE-RJ
Fls. 1735
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2017

ESPECIFICAÇÃO			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMEN					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - DEMAIS INVEST					
IMOBILIZADO	389.317.711,79	371.695.144,04			
BENS MOVEIS	60.482.797,36	60.251.112,54			
BENS IMÓVEIS	369.511.551,89	348.893.570,58			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(15.774.766,18)	(12.547.667,80)			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	(15.774.766,18)	(12.547.667,80)			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS					
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS					
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS					
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS					
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	(24.901.871,28)	(24.901.871,28)			
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	(24.901.871,28)	(24.901.871,28)			
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS					
INTANGÍVEL	176.700,00	176.700,00			
SOFTWARES					
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	176.700,00	176.700,00			
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS					
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA					
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES					
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - MARCAS, DIREITOS E PATENTES					
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - DIREITO DE USO DE IMÓVEIS					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - SOFTWARES					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - MARCAS, DIREITOS					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL-DIREITO DE USO					
DIFERIDO					
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS					
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO					
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA					
			RESULTADOS ACUMULADOS	2.173.286.655,07	1.756.673.970,89
			SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	(143.236.780,23)	(613.101.817,87)
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.756.673.970,89	2.369.775.788,76
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	559.849.464,41	
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
			LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA		
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.173.286.655,07**	**1.756.673.970,89**
TOTAL	**2.629.350.202,00**	**2.025.313.806,97**	**TOTAL**	**2.629.350.202,00**	**2.025.313.806,97**

TCE-RJ
Fls. 1736
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2017

ATIVO FINANCEIRO	137.712.767,74	99.137.052,03	PASSIVO FINANCEIRO	59.783.701,68	88.287.290,36
ATIVO PERMANENTE	2.491.637.434,26	1.926.176.754,94	PASSIVO PERMANENTE	410.430.250,52	231.225.616,20
SALDO PATRIMONIAL				2.159.136.249,80	1.705.800.900,41

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	15.189.216,00	15.189.216,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		(8.910.529,02)
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS			EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERE	15.189.216,00	15.189.216,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNE		(8.910.529,02)
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL	15.189.216,00	15.189.216,00	TOTAL		(8.910.529,02)

Notas Explicativas:

Visando atender a Deliberação 285/18 do TCE - Rio de Janeiro, (nota explicativa do Balanço Patrimonial), **da Prefeitura Municipal de São Gonçalo - RJ**, **exercício 2017,** conforme o § 4º, artigo 176 da Lei Federal nº 6.404/76, informamos que:

O saldo final da conta do **Ativo Circulante / Estoques**, quando confrontado com o saldo final do Demonstrativo de Bens em Almoxarifado - Modelo 22, verifica-se uma divergência no montante de R $68,92 (sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), diferença esta que está sendo apurada pela setor de contabilidade junto ao departamento de almoxarifado para que seja regularizada no atual exercício;

Existe uma diferença no saldo da conta **Dívida Ativa** no valor de **R$7.631.652,50** entre o Balanço Patrimonial e o relatório enviado pela Secretaria de Fazenda extraído do Sistema do Departamento de Dívida Ativa. Foi aberto um processo administrativo (Processo Nº 21393/2018) para apuração de tal diferença.

Luiz Cl... Coordenador de Contro... CRC/RJ 104233/O-5 Mat. 13557

TCE-RJ
Fls. 1737
No. Processo: 222086-7/2018

Luiz Cl[illegible] Saraiva
Coordenador de Controle Interno
CRC/RJ 104233/O-5
Mat.: 4557

José Luiz Nanci
Prefeito

TCE-RJ
Fls. 1738
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO XV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2017

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**862.412.545,65**	**732.748.971,47**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**221.807.818,65**	**181.946.454,20**
IMPOSTOS	184.577.793,76	147.222.319,09
TAXAS	37.230.024,89	34.724.135,11
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES	**26.353.554,04**	**28.354.236,77**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	26.353.554,04	28.354.236,77
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS		
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**37.973.253,98**	**20.317.119,29**
VENDA DE MERCADORIAS		
VENDA DE PRODUTOS		
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	37.973.253,98	20.317.119,29
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**8.900.108,97**	**9.027.722,20**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA	924.160,29	918.983,11
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.858.177,10	7.975.050,78
APORTES DO BANCO CENTRAL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	117.771,58	133.688,31
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**490.175.444,73**	**485.814.259,09**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	418.399,36	739.280,26
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	343.149.243,51	485.074.978,83
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	146.607.801,86	
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**69.851.280,04**	
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		
GANHOS COM ALIENAÇÃO		
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	69.851.280,04	
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**7.351.085,24**	**7.289.179,92**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	7.351.085,24	7.289.179,92
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**1.005.649.325,88**	**1.345.850.789,34**
PESSOAL E ENCARGOS	**559.376.728,35**	**397.072.852,72**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	456.982.414,82	327.832.982,37
ENCARGOS PATRONAIS	89.294.636,83	56.527.678,67
BENEFÍCIOS A PESSOAL	12.520.661,00	12.636.486,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	579.015,70	75.705,68
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**50.892,84**	**40.462,03**
APOSENTADORIAS E REFORMAS		
PENSÕES		
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	50.892,84	40.462,03
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**116.110.004,95**	**197.302.212,56**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	10.610.143,79	22.252.334,67
SERVIÇOS	102.272.762,78	171.668.807,71
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	3.227.098,38	3.381.070,18
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**146.592.065,52**	**3.985.656,14**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	146.588.465,52	3.985.656,14
JUROS E ENCARGOS DE MORA	3.600,00	
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		
APORTES AO BANCO CENTRAL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**153.112.983,20**	**125.299.396,40**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	81.797.351,31	57.181.483,99

TCE-RJ
Fls. 1739
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO XV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2017

TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	63.676.268,26	58.511.949,04
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	7.639.363,63	9.605.963,37
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**22.061.968,81**	**614.747.803,58**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	558.676,41	614.747.803,58
PERDAS COM ALIENAÇÃO		
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	221.964,54	
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.377.228,73	
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	19.904.099,13	
TRIBUTÁRIAS	**7.357.957,43**	**6.381.456,34**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES	7.357.957,43	6.381.456,34
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS - CPV		
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**986.724,78**	**1.020.949,57**
PREMIAÇÕES		
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		
INCENTIVOS		
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	986.724,78	1.020.949,57
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**(143.236.780,23)**	**(613.101.817,87)**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	20.940.950,12	78.492.460,69
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	12.284.715,99	9.909.834,24
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	13.409.334,62	21.746.072,78
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		

LUIZ [illegible]
Coordenador de Contas [illegible]
CRC/RJ 106232/O-5

José Luiz Nadci
Prefeito

TCE-RJ
Fls. 1740
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2017

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	**788.402.317,37**	**750.021.032,62**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	**263.231.923,81**	**238.790.441,24**
Receita Tributária	191.183.005,44	179.139.830,44
Receita de Contribuições	26.353.554,04	28.354.236,77
Receita Patrimonial	241.459,45	228.364,77
Receita Agropecuária		
Receita Industrial		
Receita Serviços	279.213,47	347.302,36
Remuneração das Disponibilidades	7.858.177,10	7.975.050,78
Outras Receitas Derivadas e Originárias	37.316.514,31	22.745.656,12
TRANSFERÊNCIAS	**450.164.144,48**	**442.862.576,64**
Intergovernamentais	303.556.342,62	299.099.620,76
da União	105.258.985,43	110.062.199,03
de Estados e Distrito Federal	198.297.357,19	189.037.421,73
de Municipios		
Intragovernamentais		
Outras transferências correntes recebidas	146.607.801,86	143.762.955,88
Outros Ingressos Operacionais	**75.006.249,08**	**68.368.014,74**
Transferências Financeiras Recebidas		
Ingressos Extraorcamentários	75.006.249,08	68.368.014,74
Outros Ingressos		
DESEMBOLSOS	**735.476.329,91**	**713.454.518,89**
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	**523.560.390,13**	**540.454.206,09**
LEGISLATIVA		
JUDICIÁRIA		
ESSENCIAL À JUSTIÇA		
ADMINISTRAÇÃO	127.452.721,31	114.524.318,68
DEFESA NACIONAL		
SEGURANÇA PÚBLICA	8.000,00	1.692,42
RELAÇÕES EXTERIORES		
ASSISTÊNCIA SOCIAL	543.018,37	1.223.027,12
PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.084.895,35	5.765.608,14
SAÚDE	76.351.185,15	73.927.534,99
TRABALHO	3.580,00	
EDUCAÇÃO	213.809.698,50	210.480.801,48
CULTURA	30.633,00	
DIREITOS DA CIDADANIA		
URBANISMO	68.511.805,11	101.638.036,01
HABITAÇÃO		
SANEAMENTO		
GESTÃO AMBIENTAL	18.742.619,06	14.497.226,77
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
AGRICULTURA		3.536,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		
INDÚSTRIA		
COMÉRCIO E SERVIÇOS		
COMUNICAÇÕES		
ENERGIA		
TRANSPORTE	1.287.280,92	3.178.724,41
DESPORTO E LAZER	508.021,43	3.480.778,77
ENCARGOS ESPECIAIS	9.226.931,93	11.732.921,30
EXTRA ORÇAMENTÁRIA		
RESERVAS DO RPPS		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	**6.864.398,77**	

José Luiz Nanci
Prefeito

TCE-RJ
Fls. 1741
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2017

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
outros Encargos da Dívida	6.864.398,77	
TRANSFERÊNCIAS	**80.668.059,12**	**53.387.930,03**
Intergovernamentais		
União		
Estado e Distrito Federal		
Municípios		
Intragovernamentais	70.974.317,22	42.512.541,02
Outras Transferências	9.693.741,90	10.875.389,01
Outros Desembolsos Operacionais	**124.383.481,89**	**119.612.382,77**
Transferências Financeiras Concedidas	50.443.952,89	46.897.700,92
Dispêndios Extraorcamentários	73.939.529,00	72.714.681,85
Outros Desembolsos		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES (I)	**52.925.987,46**	**36.566.513,73**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Outros Ingressos de Investimentos		
DESEMBOLSOS	**20.083.169,19**	**79.280.139,11**
Aquisição de Ativo Não Circulante	14.749.992,32	77.271.045,40
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
Outros Desembolsos de Investimentos	5.333.176,87	2.009.093,71
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	**(20.083.169,19)**	**(79.280.139,11)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	**15.032.191,79**	**26.652.913,63**
Operação de Crédito	13.409.334,62	21.746.072,78
Integralização do capital social de empresas dependentes		
Transferências de capital recebidas	1.622.857,17	4.906.840,85
Outros ingressos de financiamentos		
DESEMBOLSOS	**9.299.216,78**	**9.420.082,91**
Amortização / Refinanciamento da Dívida	157.599,18	205.982,37
Outros desembolsos de financiamentos	9.141.617,60	9.214.100,54
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS (III)	**5.732.975,01**	**17.232.830,72**
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	**38.575.793,28**	**(25.480.794,66)**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	**98.414.452,27**	**123.895.246,93**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**136.990.245,55**	**98.414.452,27**

Luiz Claudio Silva Saraiva
Coordenador de Controle Interno
CRC/RJ 094233/O-5

José Luiz Nadal
Prefeito

TCE-RJ
Fls. 1742
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO XVI - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2017

Descrição	AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
	Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Quantidade	Valor
JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	2014/2014 DE 31/12/2014							
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS					107.284.889,98			107.284.889,98
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	201879/2016 DE 04/07/2008		491.095,63		491.095,63			491.095,63
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS				68.754.399,14		68.754.399,14		
PARCELAMENTO I.P.A.S.G	2014/2014 DE 31/12/2014	1,00			20.000,00	20.000,00		
INSS - DÉBITO PARCELADO	2014/2014 DE 31/12/2014	1,00			11.460.271,46	11.460.271,46		
PARCELAMENTO PASEP	2014/2014 DE 31/12/2014				1.782.315,88	1.782.315,88		
OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO, DRENAGEM, ESGOTAMENTO SANITÁRIO	2827/2001 DE 30/03/2001	228,00		162.911.198,16	13.409.334,62	13.409.334,62		162.911.198,16
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	2827/2001 DE 30/03/2001	228,00			139.724.066,75	139.724.066,75		
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					139.724.066,75			139.724.066,75
Total	-	-	491.095,63	231.665.597,30	413.896.041,07	235.150.387,85	-	410.411.250,52

Luiz Cláudio [illegible] Saraiva
Coordenador de Controle Interno

José Luiz Nanci
Prefeito

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação				Saldo Atual
			Encampação	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR							
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS							
2010	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010	2.287,25		2.287,25			
2011	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011	666.355,66		108.691,68			557.663,98
2012	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012	1.968.081,99					1.968.081,99
2013	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013	1.017.654,64				102.687,36	914.967,28
2014	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014	1.394.162,35					1.394.162,35
2015	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015	630.419,83				328.579,71	301.840,12
2016	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016	24.880.064,23				22.520.003,01	2.360.061,22
2017	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017				30.099.859,48		30.099.859,48
TOTAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:		**30.559.025,95**		**110.978,93**	**30.099.859,48**	**22.951.270,08**	**37.596.636,42**
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
2011	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2011	472.775,02		472.775,02			
2012	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2012	2.292.233,07		2.226.061,74			66.171,33
2013	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013	2.162.563,90		2.162.563,90			
2014	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2014	1.598.586,80		1.598.586,80			
2015	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2015	11.493.246,38		11.486.497,85			6.748,53
2016	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2016	33.234.816,64		27.938.575,64		4.871.033,40	425.207,60
2017	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017				13.842.042,79		13.842.042,79
TOTAL - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:		**51.254.221,81**		**45.885.060,95**	**13.842.042,79**	**4.871.033,40**	**14.340.170,25**
TOTAL - RESTOS A PAGAR:		**81.813.247,76**		**45.996.039,88**	**43.941.902,27**	**27.822.303,48**	**51.936.806,67**
OUTRAS DÍVIDAS							
CONSIGNAÇÃO							
218810102001	INSS	1.500.435,33			6.797.413,83	6.817.765,80	1.480.083,36
218810103001	IPASG	3.629.385,52			34.380.173,65	35.500.782,90	2.508.776,27
218810103003	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL	201.263,35			477.685,05		678.948,40
218810103004	SISMUSG-SG	-3.751,00			94.916,00	69.641,00	21.524,00
218810104000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	-13.972,55	13.972,55				
218810108001	ISSQN	490.453,78			4.063.813,16	4.014.563,07	539.703,87
218810110001	PENSÃO ALIMENTÍCIA	418.264,44			1.663.139,38	1.718.168,49	363.235,33
218810111000	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	62.055,00					62.055,00
218810113001	SEPE (SIND.DOS PROF DA EDUCAÇÃO)	-10.725,20			169.797,27	156.865,80	2.206,27
218810113002	ABERJ	1.329,48			11.587,46		12.916,94
218810113003	AIPERJ	-10.274,37			400.288,87	382.197,34	7.817,16
218810113004	CAPEMISA	320,59			5.687,13	5.628,06	379,66
218810113005	ASCB	-48,00	36,00		276,00	264,00	
218810113006	ASEAP-RJ	-9,52			2.356,28	2.191,24	155,52

José Luiz Nanci
Prefeito

TCE-RJ
Fls. 1743
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação				Saldo Atual
			Encampação	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
218810113008	AARMSG	-1.192,28			21.945,28	16.823,36	3.929,64
218810113009	APPAI	-42.610,31			692.763,16	636.578,71	13.574,14
218810113010	PREVISUL	5.034,32			4.775,29	4.390,67	5.418,94
218810113011	APROSG	574.323,00			15.660,00	17.155,00	572.828,00
218810113012	ANADESP-(ASSOC NAC DOS SERV PÚBLICO)	-20,00			260,00	240,00	
218810113013	SINDSPEF-SG	-22.696,97			1.097.133,60	1.006.024,75	68.411,88
218810114001	SABEMI-DESC	-50,00	50,00				
218810114002	MAITA CORRETAGEM DE SEGUROS	32.790,55			33.704,81	31.192,51	35.302,85
218810115001	BANCO MORADA S.A	13.335,75					13.335,75
218810115002	BANCO ITAÚ S/A	8.653,83			610.791,64	601.743,97	17.701,50
218810115003	PARANÁ BANCO	-290.543,82			6.216.832,97	5.793.128,37	133.160,78
218810115004	DESC C.E.F.	-423.197,49			6.336.999,62	5.847.088,52	66.713,61
218810115005	BANCO BONSUCESSO	1.044.477,05		1.095.880,90	10.368.524,91	9.485.025,62	832.095,44
218810115006	BANCO DO BRASIL	1.408,05					1.408,05
218810115007	INTERMEDIUM C.F.I. S/A	-3.713,62	3.713,62				
218810115008	BANCO SANTANDER	2.741,91					2.741,91
218810115009	BANCO HSBC	3.374,67					3.374,67
218810199001	PARTIDO DA REPÚBLICA - PR	-7.089,90	7.089,90				
218810199002	PDT - PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA	160,03					160,03
218810199003	PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD				39,38	39,38	
218810199004	AFPEMRJ	438,00			949,00	876,00	511,00
218810199005	BLOQUEIO JUDICIAL	389.042,89		26.454,56	213.978,50	206.964,07	369.602,76
218810199006	CAARJ	8.651,15		8.651,15	27.382,86	27.382,76	0,10
218810199007	FETJ	175.461,79		175.461,79	655.610,55	655.610,55	
218810199008	FUNDPERJ	5.647,62	26.454,56	32.000,14	18.055,15	18.157,19	
218810199009	FUNPERJ	5.646,55		5.646,55	18.260,97	18.159,63	101,34
218810199010	FUNDESG	151.115,69		124.763,17	579.963,84	590.322,37	15.993,99
218810199011	CONTRIBUICAO PARTIDO PPS				98,30		98,30
TOTAL - CONSIGNAÇÃO:		**7.895.915,31**	**51.316,63**	**1.468.858,26**	**74.980.863,91**	**73.624.971,13**	**7.834.266,46**
DEPÓSITOS							
218810302000	DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS	-44.643,98	346.522,80		985,22	290.235,49	12.628,55
TOTAL - DEPÓSITOS:		**-44.643,98**	**346.522,80**		**985,22**	**290.235,49**	**12.628,55**
TOTAL - OUTRAS DÍVIDAS:		**7.851.271,33**	**397.839,43**	**1.468.858,26**	**74.981.849,13**	**73.915.206,62**	**7.846.895,01**

Luiz Carlos [illegible] Saraiva
Ordenador de Controle Interno
CRC/RJ 106232/O-5

José Luiz Nanci
Prefeito

TCE-RJ
Fls. 1744
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00

ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação				Saldo Atual
			Encampação	Cancelamento	Inscrição	Baixa	

Luiz Cláudio [illegible] Saraiva
Coordenador de Controle Interno
CRC/RJ 104233/O-5

José Luiz Nanci
Prefeito

TCE-RJ
Fls. 1745
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1746
No. Processo: 222086-7/2018

Estado do Rio de Janeiro
Camara Municipal de Sao Goncalo

Receita Segundo as Naturezas
Exercicio de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 1

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			
1.6.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		565,63	
1.6.1.0.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		565,63	
1.6.1.2.00.00.00.00	RESTITUICOES	565,63		
	Total Geral			
	Total de Deducoes.....	0,00		
	Total da Receita Liquida..	565,63		

Alexander Alves Mendonça
Contador Geral CMSG
Mat. 13.010

Valdinei Renato Marins
"DINEY MARINS"
Presidente - CMSG

TCE-RJ
Fls. 1747
No. Processo: 222086-7/2018

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL

R e s u m o

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	588,43
Total RECEITAS CORRENTES	588,43
Total Geral	588,43

Alexandre Alves Mendonça
Contador Geral CMSG
Mat. 13.010

Valdinei Renato Marins
"DINEY MARINS"
Presidente - CMSG

TCE-RJ
Fls. 1748
No. Processo: 222086-7/2018

Unidade Gestora.....: CAMARA MUNICIPAL
Orgao.....: 10 Poder Legislativo
Unidade Orcamentaria: 10.01 Camara Municipal

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Valores
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.01.00.0000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SER			
3.1.90.04.00.0000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI			
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	17.274.[illegible]		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	2.116.[illegible]		
3.1.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	49.002,78		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENC.			
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	483.454,49		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	9.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	47.[illegible]		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	80.732,45		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1.920.[illegible]		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	0,00		
3.3.90.9[illegible].00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	149.[illegible]		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	0,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	77.[illegible]		
	Total da Unidade Orcamentaria			
	Total do Orgao			
	Total Geral			

Alexander Alves Mendonça
Contador Geral CMSG
Mat. 13.010

Valdinei Renato Marins
"DINEY MARINS"
Presidente - CMSG

TCE-RJ
Fls. 1749
No. Processo: 222086-7/2018

Estado do Rio de Janeiro
Camara Municipal de Sao Goncalo
Exercicio de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Demonstracao da Despesa por Unidades Orcamentarias
Segundo as Categorias Economicas

Folha: 1

Unidade Gestora : CAMARA MUNICIPAL

Unidade Orcamentaria	TOTAIS	
	Despesas Correntes	Despesas de Capital
01.01 Legislativo		
Camara Municipal	24.034.145,70	77.709,00
Total	24.034.145,70	77.709,00

Alexander Alves Mendonça
Contador Geral CMSG
[illegible]

Valdinei Renato Marins
"DINEY MARINS"
Presidente - CMSG

TCE-RJ
Fls. 1750
No. Processo: 222086-7/2018

Estado do Rio de Janeiro — Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Subfuncoes e Programas — Pagina : 2
Camara Municipal de Sao Goncalo — Conforme o Vinculo com os Recursos
Exercicio de 2017 - Anexo 9, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CAMARA MUNICIPAL

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	21.518.867,31		21.518.867,31
01.031.0001	Acao Legislativa	21.322.683,99		21.322.683,99
01.031.1001	Administracao Geral	21.241.974,99		21.241.974,99
01.031.2007	Atuacao Legislativa na Camara Municipal	3.000,00		3.000,00
01.031.2086	aquisicao, modernizacao, ampliacao, construcao, reforma e equipamento de imoveis proprios e locados	77.709,00		77.709,00
01.122.3104	Comunicacao Social	84.654,40		84.654,40
01.122.3114	Comunicacao social, divulgacao e publicacao de atos oficiais	84.654,40		84.654,40
01.302.3104	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	111.828,92		111.828,92
01.302.3105	Contribuicao para plano de saude do servidor do legislativo	111.828,92		111.828,92
01.272.0000	Previdencia Social	2.592.987,39		2.592.987,39
01.272.0002	Previdencia Aselpa	2.110.102,90		2.110.102,90
01.272.2004	Contribuicao ao Plano de Saude do Servidor do Legislativo	2.110.102,90		2.110.102,90
01.272.0003	Previdencia do Regime Estatutario	482.884,49		482.884,49
01.272.2003	Contribuicoes patronais para o IPAMC	482.884,49		482.884,49
04.843.1001	Encargos Especiais			0,00
	Total	24.111.854,70		24.111.854,70

Valdinei Renato Marins
"DINEY MARINS"
Presidente - CMSG

Alexander Alves Mendonça
Contador Geral CMSG
Mat. 13.010

TCE-RJ
Fls. 1751
No. Processo: 222086-7/2018

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de São Gonçalo

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Exercício de 2017 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

Classificação Código	Título	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada: Total	Realizada	Saldo
01						
Poder Legislativo		24.731.212,00	0,00	24.731.212,00	24.111.884,72	619.327,28
01.1						
Câmara Municipal		24.731.212,00	0,00	24.731.212,00	24.111.884,72	619.327,28
01.1.01						
Legislativa		22.114.243,00	0,00	22.114.243,00	21.618.867,01	495.375,99
01.1.01.031						
Ação Legislativa		21.838.243,00	0,00	21.838.243,00	21.302.683,39	535.559,61
01.1.01.031.1001						
Administração Geral		21.777.534,00	0,00	21.777.534,00	21.241.974,39	535.559,61
01.1.01.031.1001.1127						
Manutenção das Atividades da Unidade Orçamentária		21.777.534,00	0,00	21.777.534,00	21.241.974,39	535.559,61
3.1.90.00.00	DESPESAS CORRENTES	21.777.534,00	0,00	21.777.534,00	21.241.974,39	535.559,61
3.1.90.11.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.324.690,77	0,00	17.324.690,77	17.323.749,83	940,94
3.1.90.11.00	APLICAÇÕES DIRETAS	17.324.690,77	0,00	17.324.690,77	17.323.749,83	940,94
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS F	17.275.688,02	0,00	17.275.688,02	17.274.747,08	940,94
3.1.90.11.00.00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E				17.274.747,08	
3.1.90.13.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS AT	49.002,75	0,00	49.002,75	49.002,75	0,00
3.1.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.452.843,23	0,00	4.452.843,23	1.918.225,32	534.618,68
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.452.843,23	0,00	4.452.843,23	1.918.225,32	534.618,68
3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	102.830,90	0,00	102.830,90	87.915,97	14.914,93
3.1.90.30.00	Material de Limpeza/Copa				34.117,90	
3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				53.800,07	
3.1.90.33.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	70.000,00	0,00	70.000,00	57.732,33	12.267,67
3.1.90.33.00.00	Locação de Imóveis				57.732,33	
3.1.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	4.132.012,33	0,00	4.132.012,33	3.624.875,17	507.137,16
3.1.90.39.00.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E				39.194,40	
3.1.90.39.00.00	Aqu.Outros Serviços Terce				3.585.378,77	
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS AN	148.000,00	0,00	148.000,00	148.000,00	0,00
3.1.91.13.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕ	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.1.01.2017						
Atuação Legislativa da Câmara Municipal		3.000,00	0,00	3.000,00	1.000,00	2.000,00
01.1.01.2017.1.144						
Participação em congressos e ou eventos		3.000,00	0,00	3.000,00	1.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.000,00	0,00	3.000,00	1.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00	0,00	3.000,00	1.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	0,00	3.000,00	1.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	0,00	3.000,00	1.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.1.01.2066						
Aquisição, manutenção, ampliação, modernização, reforma e equipamento de imóveis próprios e locados		77.709,00	0,00	77.709,00	77.709,00	0,00

Valdinei Renato Marins
"DINEY MARINS"
Presidente - CMSG

Alexander Alves Mendonça
Contador Geral CMSG
Mat. 13.010

TCE-RJ
Fls. 1752
No. Processo: 222086-7/2018

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de São Gonçalo

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Exercício de 2017 - Anexo II, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

Identificação Código	Título	Créditos Orçamentária e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Saldo
		Autorizada				
2011.0101.20662.026						
Aquisição, manutenção, ampliação, construção, reforma e equipamento de prédios próprios e locados		77.709,00	0,00	77.709,00	77.709,00	0,00
4490000.01.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		77.709,00	0,00	77.709,00	77.709,00	0,00
4490500.01.00.00 INVESTIMENTOS		77.709,00	0,00	77.709,00	77.709,00	0,00
4490510.01.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		77.709,00	0,00	77.709,00	77.709,00	0,00
4490520.01.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520.02.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL P		77.709,00	0,00	77.709,00	77.709,00	0,00
4490520.02.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL P					77.709,00	
2011.0101						
Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011.0101.20019						
Auxílio Transporte		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011.0101.20019.019						
Auxílio p/ transportes aos servidores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3000.01.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3190.01.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3190.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011.0102						
Formação e Reciclagem de Pessoal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011.0102.20018						
Treinamento e capacitação de recursos humanos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011.0102.20062.026						
Construção e aparelhamento de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3000.01.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3190.01.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3190.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3190.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011.0104						
Comunicação Social		89.000,00	0,00	89.000,00	84.654,00	4.346,00
2011.0104.20019						
Comunicação Social - divulgação e publicação de atos oficiais		89.000,00	0,00	89.000,00	84.654,00	4.346,00
2011.0104.20019.019						
Auxílio-transporte aos servidores em atividades de divulgação e comunicação institucional		89.000,00	0,00	89.000,00	84.654,00	4.346,00
3.0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		89.000,00	0,00	89.000,00	84.654,00	4.346,00
3.3000.01.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		89.000,00	0,00	89.000,00	84.654,00	4.346,00
3.3190.01.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		89.000,00	0,00	89.000,00	84.654,00	4.346,00
3.3190.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI		89.000,00	0,00	89.000,00	84.654,00	4.346,00
3.3190.51.00.00 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E					84.654,00	

Valdinei Renato Marins
"DINEY MARINS"
Presidente - CMSG

Alexander Alves Mendonça
Contador Geral CMSG

TCE-RJ
Fls. 1753
No. Processo: 222086-7/2018

Estado do Rio de Janeiro — Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada — Folha: 3
Camara Municipal de Sao Goncalo — Exercicio de 2017 - Anexo 12, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL

Classificacao Codigo	Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extraordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
1011.01000						
Assistencia Hospitalar e Ambul		167.000,00	0,00	167.000,00	111.828,00	55.172,00
1011.0131201009						
Contribuicao para plano de saude do Servidor do Legislativo		167.000,00	0,00	167.000,00	111.828,00	55.172,00
1011.0131201009.052						
Fornecimento de plano de saude do Servidor do Legislativo		167.000,00	0,00	167.000,00	111.828,00	55.172,00
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		167.000,00	0,00	167.000,00	111.828,00	55.172,00
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		167.000,00	0,00	167.000,00	111.828,00	55.172,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS		167.000,00	0,00	167.000,00	111.828,00	55.172,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEI		167.000,00	0,00	167.000,00	111.828,00	55.172,00
3.3.90.39.87.00.00 Aula,Outros Serv.de Terce					111.828,00	
1011.09						
Previdencia Social		2.636.963,00	0,00	2.636.963,00	2.598.967,00	37.996,00
1011.092						
Previdencia Basica		2.137.044,00	0,00	2.137.044,00	2.110.102,00	26.942,00
1011.0921211013						
Previdencia Soc. e Assistenc ao Servidor		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1011.0921211013.161						
Pagamento de Beneficios Assistenciais Diversos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.18.00.00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1011.0921.10132.163						
Pagamento de salario-familia		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.96.00.00 OUTROS BENEFICIOS PREVIDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1011.0921.14014						
Contribuicao p/ Plano de Saude do Servidor do Legislativo		2.137.044,00	0,00	2.137.044,00	2.110.102,00	26.942,00
1011.0921.140143.054						
Contribuicoes patronais para o INSS		2.137.044,00	0,00	2.137.044,00	2.110.102,00	26.942,00
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		2.137.044,00	0,00	2.137.044,00	2.110.102,00	26.942,00
3.3.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI		2.137.044,00	0,00	2.137.044,00	2.110.102,00	26.942,00
3.3.90.00.00.00 APLICACOES DIRETAS		2.137.044,00	0,00	2.137.044,00	2.110.102,00	26.942,00
3.3.90.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS		2.137.044,00	0,00	2.137.044,00	2.110.102,00	26.942,00
3.3.90.13.01.00.00 Contribuicoes Patronais p		2.137.044,00	0,00	2.137.044,00	2.110.102,00	26.942,00
1011.09R7						
Previdencia do Regime Estatuto		499.925,00	0,00	499.925,00	482.884,00	17.041,00
1011.0921R40003						
Contribuicoes patronais para o IPASG		499.925,00	0,00	499.925,00	482.884,00	17.041,00

Valdinei Renato Marins
"DINEY MARINS"
Presidente - CMSG

Alexander Alves Mendonça
Contador Geral - CMSG
Mat. 13.010

Estado do Rio de Janeiro — Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada — Folha: 4
Câmara Municipal de São Gonçalo — Exercício de 2017 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

Identificação Código	Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada: Total	Realizado	Diferença
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	499.923,00	0,00	499.923,00	482.884,49	17.038,51
3.1.90.11.00.02	DESPESAS CORRENTES	499.923,00	0,00	499.923,00	482.884,49	17.038,51
3.1.90.11.00.02.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	499.923,00	0,00	499.923,00	482.884,49	17.038,51
3.1.90.11.00.02.01.00	APLICACAO DIR. DEC. CAP. 2	499.923,00	0,00	499.923,00	482.884,49	17.038,51
3.1.90.13.00.00	GRATIFICAÇÕES NATALINAS	499.923,00	0,00	499.923,00	482.884,49	17.038,51
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais p	499.923,00	0,00	499.923,00	482.884,49	17.038,51
3.1.1.01	Exclusão Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.1.01.01647	Outras Exclusões Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.1.2.2.01.2868.340058	Pagamento de Pensão Judicial ao Servidor do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.1.2.2.01.2868.340058.0017	Pagamento de Pensão Judicial ao Servidor do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.1.2.2.01.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.1.2.2.01.00.02	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.1.2.2.01.00.02.01	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.1.2.2.01.00.02.01.00	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Unidade Orçamentária.....	24.751.212,00	0,00	24.751.212,00	24.111.884,77	639.327,23
	Total Órgão.....	24.751.212,00	0,00	24.751.212,00	24.111.884,77	639.327,23
	Total Geral.....	24.751.212,00	0,00	24.751.212,00	24.111.884,77	639.327,23

Valdinei Renato Marins
"DINEY MARINS"
Presidente - CMSG

Alexander Alves Mendonça
Contador Geral CMSG
Mat. 13.010

Município: SÃO GONÇALO | UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Período: Exercício de 2017 | BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	588,43	588,43
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	588,43	588,43
Receitas (Intraorçamentárias) (II)	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	588,43	588,43
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	-	-	588,43	588,43
Déficit (VI)	-	-	24.111.266,27	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	-	-	24.111.854,70	588,43
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Alexander Alves Mendonça
Contador Geral CMSG
Mat. 13.010

Valdinei Renato Marins
"DINEY MARINS"
Presidente - CMSG

TCE-RJ
Fls. 1755
No. Processo: 222086-7/2018

Município: SAO GONCALO — RJ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Período: Exercício de 2017 — BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL — ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	26.251.412,00	26.373.576,00	23.951.264,21	23.951.264,21	23.951.264,21	822.311,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.993.731,00	18.971.554,27	18.543.852,79	18.543.852,79	18.543.852,79	27.883,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.380.636,00	6.701.863,73	4.117.408,42	4.117.408,42	4.117.408,42	594.431,81
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	109.780,00	77.709,00	77.709,00	77.709,00	77.709,00	-
INVESTIMENTOS	109.780,00	77.709,00	77.709,00	77.709,00	77.709,00	-
Despesas (Exceto Intra-Orçamentárias) (X)	256.060,00	699.931,00	482.884,49	482.884,49	482.884,49	17.046,51
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	26.751.212,00	26.751.212,00	24.111.854,70	24.111.854,70	24.111.854,70	639.357,30
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	26.751.212,00	26.751.212,00	24.111.854,70	24.111.854,70	24.111.854,70	639.357,30
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	26.751.212,00	26.751.212,00	24.111.854,70	24.111.854,70	24.111.854,70	639.357,30
Reserva do RPPS (XVI)	-	-	-	-	-	-

Valdinei Renato Marins
"DINEY MARINS"
Presidente - CMSG

Alexander Alves Mendonça
Contador Geral - CMSG
Mat. 13.010

TCE-RJ
Fls. 1756
No. Processo: 222086-7/2018

Município: SÃO GONÇALO — DE EXECUÇÃO NO DE JANEIRO

Período: Exercício de 2017 — BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL — ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-c-e)
Despesas Correntes (I)	-	7.000,00	7.000,00	7.000,00	-	-
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		7.000,00	7.000,00	7.000,00		-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-	-
Investimentos						
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias) (III)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (IV) = (I + II + III)	-	7.000,00	7.000,00	7.000,00	-	-

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes (I)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-
Investimentos					
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias) (III)					-
TOTAL (IV) = (I + II + III)	-	-	-	-	-

Alexander Alves Mendonça
Contador Geral CMSG
Mat. 13.010

Valdinei Renato Marins
"DINEY MARINS"
Presidente - CMSG

TCE-RJ
Fls. 1757
No. Processo: 222086-7/2018

Município: SÃO GONÇALO — UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Período: Exercício de 2017 — Balanço Financeiro

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	588,43	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	24.111.854,70	24.259.497,21
ORDINÁRIA	588,43	0,00	ORDINÁRIA	24.111.854,70	24.259.497,21
VINCULADA	0,00	0,00	VINCULADA	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	24.299.501,48	24.269.819,40	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	121.620,29
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	24.299.501,48	24.269.819,40	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	121.620,29
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	4.033.507,40	4.257.426,81	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	4.360.334,33	4.047.620,63
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	7.000,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	7.000,00	181.389,14
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	4.032.989,95	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	3.998.511,94	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	517,45	4.250.426,81	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	354.822,39	3.866.231,49
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	384.613,02	286.385,84	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	266.222,20	384.613,02
DISPONIBILIDADE	384.613,02	286.385,84	DISPONIBILIDADE	266.222,20	384.613,02
TOTAL	28.418.211,93	28.813.632,05	TOTAL	28.738.211,23	28.813.632,05

Valdinei Renato Marins
"DINEY MARINS"
Presidente - CMSG

Alexander Alves Mendonça
Contador Geral - CMSG

TCE-RJ
Fls. 1758
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1759
No. Processo: 222086-7/2018

Balanço Patrimonial

Período: Exercício de 2017

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	440.044,48	695.388,18	PASSIVO CIRCULANTE	83.660,14	442.924,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	268.222,20	384.813,92	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	88.037,60
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	268.222,20	384.813,92	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	88.037,60
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	268.222,20	384.813,92	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	88.037,60
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	268.222,20	384.813,92	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	88.037,60
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	268.222,20	384.813,92	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0,00	88.037,60
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.500,00	5.244,94	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	83.660,14	354.887,07
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	3.500,00	5.244,94	VALORES RESTITUÍVEIS	83.660,14	354.887,07
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	3.500,00	5.244,94	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	83.660,14	354.887,07
SUPRIMENTO DE FUNDOS	3.500,00	3.750,00	CONSIGNAÇÕES	83.660,14	354.887,07
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	0,00	4.494,94	INSS	58.812,80	0,00
ESTOQUES	160.322,26	292.307,32	RETENÇÕES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.777,27	0,00
ALMOXARIFADO	160.322,26	292.307,32	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	354.887,07
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	160.322,26	292.307,32	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	1.071.036,87
MATERIAL DE CONSUMO	60.260,39	5.083,26	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	1.071.036,87
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	16.038,40	105.157,68	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	0,00	1.071.036,87
MATERIAIS GRÁFICOS	0,00	181.547,32	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.071.036,87
MATERIAL DE EXPEDIENTE	81.184,47	18.813,07	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	0,00	1.071.036,87
ATIVO NÃO CIRCULANTE	780.644,40	1.667.834,98	Parcelamento de INSS	0,00	1.071.036,87
IMOBILIZADO	780.644,40	1.667.834,98	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.139.695,70	2.811.132,40
BENS MÓVEIS	691.582,48	916.332,00	RESULTADOS ACUMULADOS	2.139.695,70	2.811.132,40
BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	691.582,48	916.332,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	2.139.695,70	2.811.132,40
MÁQUINAS APARELHOS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	41.843,38	32.854,71	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	2.139.695,70	2.811.132,40
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	8.795,25	800,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	225.691,31	345.131,86
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO SEGURANÇA E SOCORRO	7.848,10	0,00	Ativo Real Líquido	225.691,31	345.131,86
OUTRAS MÁQUINAS APARELHOS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	(33.154,71)	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(8.280,00)	7.138,79
BENS DE INFORMÁTICA	289.893,57	31.895,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(10.171.415,41)	7.138,79
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	119.231,57	31.895,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(10.171.415,41)	7.138,79
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	87.693,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER DFSS - MUNICIPIO	0,00	38.078,81
MOVEIS E UTENSILIOS	424.871,53	92.084,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	38.078,81
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	167.667,00	0,00	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	38.078,81
MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	33.082,00	0,00			
MOBILIARIO EM GERAL	87.992,00	92.084,00			
UTENSILIOS EM GERAL	48.463,87	0,00			
MATERIAIS CULTURAIS EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	1.282,00	0,00			
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	11.080,00	0,00			
OUTROS MATERIAIS CULTURAIS EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	784,00	0,00			
VEICULOS	248.882,00	67.000,00			
VEICULOS EM GERAL	248.882,00	67.000,00			
DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	765.107,71			
OUTROS BENS MÓVEIS	0,00	765.107,71			
BENS IMÓVEIS	800.000,00	800.000,00			

Valdinel Renato Marins
"DINEY MARINS"
Presidente - CMSG

Alexander Alves Mendonça
Contador Geral - CMSG
Mat. 13.039

TCE-RJ
Fls. 1760
No. Processo: 222086-7/2018

Balanço Patrimonial

Período: Exercício de 2017

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	800.000,00	800.000,00			
BENS DE USO ESPECIAL	0,00	800.000,00			
TERRENOS DE USO	0,00	800.000,00			
BENS DOMICILIARES	800.000,00	0,00			
TERRENOS	800.000,00	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(1.038,38)	(80.497,04)			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	(1.038,38)	(80.497,04)			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MOVEIS	(1.038,38)	(80.497,04)			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMATICA	(80,58)	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MOVEIS E UTENSILIOS	(885,28)	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEICULOS	0,00	(80.497,04)			
TOTAL	2.200.888,86	2.559.201,14	TOTAL	2.200.888,86	2.559.201,14

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	2.200.888,86	2.559.201,14
ATIVO FINANCEIRO	256.888,86	614.201,14
ATIVO PERMANENTE	1.944.000,00	1.945.000,00
PASSIVO (II)	85.610,14	85.610,14
PASSIVO FINANCEIRO	85.610,14	85.610,14
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	2.115.278,72	2.473.591,00

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERAVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCICIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
2 Recursos Proprios	182.602,05	0,00
Total das Fontes de Recursos	182.602,05	0,00

Nota 1 Exercício: Os valores apresentados correspondem à Prestação de Contas do CPSS.

Valdinei Renato Marins
"DINEY MARINS"
Presidente - CMSG

Alexander Alves Mendonça
Contador Geral CMSG
Mat. 13.010

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Período: Exercício de 2017

0001 - CAMARA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	Pat.Social/ Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(8.201.632,40)	0,00	(8.201.632,40)
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.112.940,73	0,00	10.112.940,73
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate / Remissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre Capital Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.690,39	0,00	225.690,39
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição / Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.136.998,72	0,00	2.136.998,72

Nota: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS

Alexander Alves Mendonça
Contador - CRC CMSG

Valdinei Renato Marins
"DINEY MARINS"
Presidente - CMSG

TCE-RJ
Fls. 1761
No. Processo: 222086-7/2018

DEMONSTRACAO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Período: Exercício de 2017

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	24.269.501,48	24.269.839,40
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	24.269.501,48	24.269.839,40
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	24.269.501,48	24.269.839,40
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	24.269.501,48	24.269.839,40
REPASSE RECEBIDO	24.269.501,48	24.269.839,40
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	60.591,05	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	60.497,05	0,00
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	60.497,05	0,00
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	60.497,05	0,00
REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	60.497,05	0,00
REAVALIAÇÃO DE VEÍCULOS	60.497,05	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	18.000,00	0,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	18.000,00	0,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	18.000,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE BENS EM ALMOXARIFADO	18.000,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	49.320,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	49.320,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	49.320,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS MÓVEIS	49.320,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE VEÍCULOS	49.320,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	588,43	78.697,02
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	588,43	78.697,02
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	588,43	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	588,43	0,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES	588,43	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	78.697,02
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	78.697,02
REVERSÃO DE PROVISÕES DE BENS MÓVEIS - CURTO PRAZO	0,00	78.697,02

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS	19.958.563,28	19.787.979,47
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	17.370.179,50	17.455.870,29
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	17.327.595,14	17.441.122,29
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	17.327.595,14	17.441.122,29
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	17.327.595,14	17.441.122,29
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	16.694.240,34	17.107.175,53
GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	0,00	43.209,60
FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	49.913,76
13. SALÁRIO	0,00	9.818,89
FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	231.266,29
ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO	52.849,00	44.702,75
SUBSÍDIOS	810.000,00	5.064.370,75
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	49.002,75	14.853,53
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	49.002,75	14.853,53
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	49.002,75	14.853,53
FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	49.002,75	14.853,53
ENCARGOS PATRONAIS	2.110.102,90	1.992.047,15
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	2.110.102,90	1.992.047,15
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	2.110.102,90	1.992.047,15
OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	2.110.102,90	1.992.047,15
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	482.884,49	319.006,59
OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	482.884,49	319.006,59
OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO	482.884,49	319.006,59
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL	482.884,49	319.006,59
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.174.538,72	4.565.246,13
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	197.426,62	527.074,42
ARMAZENAMENTO E ESTOQUE	197.426,62	527.074,42
CONSUMO DE ESTOQUE - CONSOLIDAÇÃO	197.426,62	527.074,42
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00

Os saldos apresentados consideram a movimentação das contas intra OFSS

Gerado em: 26/01/2018 15:41:56

Valdinei Renato Marins
"DINEY MARINS"
Presidente - CMSG

Alexander Alves Mendonça
Contador Geral CMSG
Mat. 13.010

TCE-RJ
Fls. 1762
No. Processo: 222086-7/2018

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Período: Exercício de 2017

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
MATERIAL DE EXPEDIENTE	16.475,56	0,00
MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	253,00	0,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.033,00	0,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	162.099,82	527.674,45
SERVIÇOS	3.956.074,06	4.037.571,71
DIÁRIAS	3.500,61	0,00
DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	3.500,61	0,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.500,61	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PF	57.732,33	197.896,28
SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	57.732,33	197.896,28
LOCAÇÕES	57.732,33	197.896,28
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	3.914.435,10	3.839.575,43
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	3.914.435,10	3.839.575,43
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	8.590,72	0,00
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	3.905.844,38	3.839.575,43
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.036,06	0,00
DEPRECIAÇÃO	1.036,06	0,00
DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	1.036,06	0,00
DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	1.036,06	0,00
DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.036,06	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	14.198,43	207.245,56
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	14.198,43	207.245,56
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	14.198,43	207.245,56
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	14.198,43	207.245,56
SAÍDA DE ALMOXARIFADO	14.198,43	207.245,56
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	121.620,29
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	121.620,29
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS - EXCETO DESCENTRALIZAÇÕES	0,00	121.620,29
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - MUNICIPAL	0,00	121.620,29

Os valores apresentados correspondem à movimentação do mês corrente (mês 04).

Emitido em 30/04/2018 - 15:20:00

Valdinei Renato Marins
"DINEY MARINS"
Presidente - CMSG

Alexander Alves Mendonça
Contador Geral CMSG
Mat. 13.010

TCE-RJ
Fls. 1763
No. Processo: 222086-7/2018

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Período: Exercício de 2017

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COTA CONCEDIDA	0,00	121.670,29
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	13.593,13	211.511,67
			REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	60.490,04
			REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	60.490,04
			REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	60.490,04
			REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS MÓVEIS	0,00	60.490,04
			REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE VEÍCULOS	0,00	60.490,04
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	27.440,80	0,00
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	27.440,80	0,00
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	27.440,80	0,00
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MÓVEIS	27.440,80	0,00
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.775,80	0,00
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE VEÍCULOS	23.665,00	0,00
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	16.452,33	254.314,63
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	16.452,33	254.314,63
			DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	254.314,63
			DESINCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER	588,33	0,00
			DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	15.864,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	24.427.906,95	24.348.516,42	**Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)**	24.202.216,56	24.976.003,12
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II): 225.690,39					

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação do Ativo	77.709,00	0,00
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00

Alexander Alves Mendonça
Contador Geral - CMSG
Mat. 13.010

Valdinei Renato Marins
"DINEY MARINS"
Presidente - CMSG

TCE-RJ
Fls. 1764
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1765
No. Processo: 222086-7/2018

Município: Sao Goncalo | UF: Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Período: Exercício de 2017

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Exercício Atual
Ingressos		24.300.397,92
Receitas derivadas e originárias	1FC	896,46
Transferências correntes e recebidas	2FC	24.299.501,46
Outros ingressos operacionais		501,46
Desembolsos		24.381.480,08
Pessoal e demais despesas	3FC	19.584.224,41
Transferências concedidas	2FC	434.121,34
Outros desembolsos operacionais		4.363.334,33
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		80.852,70)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	Exercício Atual
Desembolsos		77.705,30
Aquisição de ativo não circulante		77.705,30
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		77.705,30)

	Nota	Exercício Atual
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		158.557,70)
Caixa e Equivalente de caixa inicial		384.913,40
Caixa e Equivalente de caixa final		543.202,30

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual
Outras Receitas Derivadas e Originarias	896,46
Total das Receitas Derivadas e Originárias	896,46

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	Exercício Atual
Intragovernamentais	24.299.501,46
Total das transferências recebidas	24.299.501,46

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	Exercício Atual
Intragovernamentais	434.121,34
Total das transferências concedidas	434.121,34

QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual
Legislativa	17.476.921,41
Previdência Social	2.107.302,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	19.584.224,41

Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes durante o período. Os valores apresentados consideram a movimentação das contas intra OFSS.

Alexandre Alves Mendonça
Contador Geral - CMSG
Mat. 13.010

Valdinei Renato Marins
"DINEY MARINS"
Presidente - CMSG

Município: Sao Gonçalo

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Demonstração da Dívida Fundada

Exercício de 2017

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Débitos	Créditos	Saldos para o Exercício Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	21.287.607,18	21.287.607,18	-
TOTAL	-	21.287.607,18	21.287.607,18	-

Alexander Alves Mendonça
Contador Geral CMSG
Mat. 13.030

Valdinei Renato Marins
"DINEY MARINS"
Presidente - CMSG

TCE-RJ
Fls. 1766
No. Processo: 222086-7/2018

Município: São Gonçalo UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício de 2017

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	21.287.607,18	21.287.607,18	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	99.507,50	4.207.891,97	4.307.399,47	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	383.417,07	4.505.574,93	4.825.401,86	63.590,14
TOTAL	482.924,57	30.001.074,08	30.420.408,51	63.590,14

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS

Alexander Alves Mendonça
Contador Geral - CMSG
Mat. 23.210

Valdinei Renato Marins
"DINEY MARINS"
Presidente - CMSG

TCE-RJ
Fls. 1767
No. Processo: 222086-7/2018

IPASG - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo
Fone/Fax: /
E-mail: presidencia@ipasg.rj.gov.br
Rua Coronel Serrado,1000 103 - São Gonçalo
CEP: 24440-000
CNPJ: 32.538.167/0001-05

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIA	VINCULADA	TOTAL
09	PREVIDENCIA SOCIAL	99.895.542,55	0,00	99.895.542,55
09.122	ADMINISTRACAO GERAL	3.426.123,00	0,00	3.426.123,00
09.122.1001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.426.123,00	0,00	3.426.123,00
09.122.2008	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00
09.122.2009	AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00
09.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	7.974,80	0,00	7.974,80
09.128.2108	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.974,80	0,00	7.974,80
09.271	PREVIDENCIA BASICA	223.464,57	0,00	223.464,57
09.271.1003	PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR	8.464,57	0,00	8.464,57
09.271.4004	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS	215.000,00	0,00	215.000,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	96.236.333,23	0,00	96.236.333,23
09.272.1002	INATIVOS E PENSIONISTAS	95.656.880,97	0,00	95.656.880,97
09.272.2066	PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDAI	0,00	0,00	0,00
09.272.4003	CONTRIBUIÇÃO PARA O IPASG	579.452,26	0,00	579.452,26
09.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.646,95	0,00	1.646,95
09.846.4008	SERVIÇO DA DÍVIDA DECORRENTE DE SENTENÇA JUDICIAL	1.646,95	0,00	1.646,95
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.494.258,87	0,00	1.494.258,87
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	274.258,87	0,00	274.258,87
28.843.4006	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	274.258,87	0,00	274.258,87
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.220.000,00	0,00	1.220.000,00
28.846.4006	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	1.220.000,00	0,00	1.220.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
99.997	RESERVA DE CONTINGENCIA RPPS	0,00	0,00	0,00
99.997.9999	Reserva do regime próprio de Previdência do Servidor - RPPS	0,00	0,00	0,00
	Total	101.389.801,42	0	101.389.801,42

TCE-RJ
Fls. 1768
No. Processo: 222086-7/2018

IPASG - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo
Fone/Fax: /
E-mail: presidencia@ipasg.rj.gov.br
Rua Coronel Serrado,1000 103 - São Gonçalo
CEP: 24440-000
CNPJ: 32.538.167/0001-05

ENTIDADES RELACIONADAS

- IPASG - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonça

Edson Pestana Vieira
Gerente de Contabilidade
Mat. 90.490
CRC-RJ 108.947/O-7

Marcello Cipriani de Almeida
Presidente IPASG
Matrícula 90.479
Portaria 051/2017

TCE-RJ
Fls. 1769
No. Processo: 222086-7/2018

IPASG - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo
Fone/Fax: /
E-mail: presidencia@ipasg.rj.gov.br
Rua Coronel Serrado,1000 103 - São Gonçalo
CEP: 24440-000
CNPJ: 32.538.167/0001-05

Contabilidade		Versão: 2.12.24
Relatórios		Usuário: edson
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada		
01/01/2017 à 31/12/2017 Consolidado		
Emissão: 07/05/2018	Hora: 15:45:18	Página: 1 de 3

RECEITA	DESCRIÇÃO	ORÇADO	ARRECADADO	PARA MAIS	PARA MENOS
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	44.073.064,00	36.126.107,55	0,00	7.946.956,45
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	39.522.358,00	33.504.876,40	0,00	6.017.481,60
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	39.522.358,00	33.504.876,40	0,00	6.017.481,60
4.1.2.1.0.29.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO	39.522.358,00	33.504.876,40	0,00	6.017.481,60
4.1.2.1.0.29.01.00.00.00	RETENÇÃO-CONT. IPASG- PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	0,00	661.973,09	661.973,09	0,00
4.1.2.1.0.29.02.00.00.00	RETENÇÃO- Consig. IPASG - Aposentados	0,00	336.017,65	336.017,65	0,00
4.1.2.1.0.29.03.00.00.00	Retenção- Consig IPASG - Pensionista	0,00	135.136,92	135.136,92	0,00
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	39.045.974,00	32.336.153,64	0,00	6.709.820,36
4.1.2.1.0.29.09.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	321.881,00	27.516,20	0,00	294.364,80
4.1.2.1.0.29.11.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	154.503,00	8.078,90	0,00	146.424,10
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.160.913,00	1.310.395,38	0,00	1.850.517,62
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	3.159.626,00	1.310.395,38	0,00	1.849.230,62
4.1.3.2.1.00.00.00.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	129.010,00	0,00	0,00	129.010,00
4.1.3.2.1.06.00.00.00.00	TÍTULOS DE RESP. DO GOV. FEDERAL	129.010,00	0,00	0,00	129.010,00
4.1.3.2.1.06.01.00.00.00	TÍTULOS DE RESP. DO GOV. FEDERAL - VINCULADO AO RPPS	129,00	0,00	0,00	129,00
4.1.3.2.1.06.09.00.00.00	TÍTULO DE EMISSÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA FEDERAL	129,00	0,00	0,00	129,00
4.1.3.2.1.06.99.00.00.00	OUTROS RENDIMENTOS DE TÍTULOS	128.752,00	0,00	0,00	128.752,00
4.1.3.2.2.00.00.00.00.00	DIVIDENDOS	129,00	0,00	0,00	129,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	76.157,00	0,00	0,00	76.157,00
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depositos de Recursos Vinculados	76.157,00	0,00	0,00	76.157,00
4.1.3.2.5.01.42.00.00.00	REMUN. DE DEP. BANCÁRIOS (PREV. SOCIAL) - IPASG (RESERV. ADM.)	63.282,00	0,00	0,00	63.282,00
4.1.3.2.5.01.45.00.00.00	REMUN. DE DEP. BANCÁRIOS (PREV. SOCIAL) - IPASG	12.875,00	0,00	0,00	12.875,00
4.1.3.2.8.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.953.043,00	1.310.395,38	0,00	1.642.647,62
4.1.3.2.8.10.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	1.771.826,00	564.144,15	0,00	1.207.681,85
4.1.3.2.8.20.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA VARIÁVEL	1.181.217,00	746.251,23	0,00	434.965,77
4.1.3.2.9.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.287,00	0,00	0,00	1.287,00
4.1.3.9.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.287,00	0,00	0,00	1.287,00
4.1.3.9.0.02.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - IPASG	1.287,00	0,00	0,00	1.287,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.287,00	0,00	0,00	1.287,00

TCE-RJ
Fls. 1770
No. Processo: 222086-7/2018

IPASG - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo
Fone/Fax: /
E-mail: presidencia@ipasg.rj.gov.br
Rua Coronel Serrado,1000 103 - São Gonçalo
CEP: 24440-000
CNPJ: 32.538.167/0001-05

RECEITA	DESCRIÇÃO	ORÇADO	ARRECADADO	PARA MAIS	PARA MENOS
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.287,00	0,00	0,00	1.287,00
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.287,00	0,00	0,00	1.287,00
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.287,00	0,00	0,00	1.287,00
4.1.7.2.1.99.04.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - IPASG	1.287,00	0,00	0,00	1.287,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.388.506,00	1.310.835,77	0,00	77.670,23
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	77.250,00	0,00	0,00	77.250,00
4.1.9.1.2.00.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES	77.250,00	0,00	0,00	77.250,00
4.1.9.1.2.29.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES PARA O RPPS	38.625,00	0,00	0,00	38.625,00
4.1.9.1.2.29.01.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	38.625,00	0,00	0,00	38.625,00
4.1.9.1.2.99.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	38.625,00	0,00	0,00	38.625,00
4.1.9.1.2.99.01.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	38.625,00	0,00	0,00	38.625,00
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.182.504,00	1.281.124,02	98.620,02	0,00
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00.00	RESTITUICOES	1.182.504,00	1.281.124,02	98.620,02	0,00
4.1.9.2.2.10.00.00.00.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS E RPPS	1.181.217,00	1.281.124,02	99.907,02	0,00
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES	1.287,00	0,00	0,00	1.287,00
4.1.9.2.2.99.02.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - IPASG	1.287,00	0,00	0,00	1.287,00
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	128.752,00	29.711,75	0,00	99.040,25
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	128.752,00	29.711,75	0,00	99.040,25
4.1.9.9.0.99.02.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS (PREV. SOCIAL) - IPASG	128.752,00	29.711,75	0,00	99.040,25
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	236,00	0,00	0,00	236,00
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	118,00	0,00	0,00	118,00
4.2.2.1.0.00.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	118,00	0,00	0,00	118,00
4.2.2.1.9.00.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	118,00	0,00	0,00	118,00
4.2.2.1.9.02.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - IPASG	118,00	0,00	0,00	118,00
4.2.5.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	118,00	0,00	0,00	118,00
4.2.5.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	118,00	0,00	0,00	118,00
4.2.5.9.0.03.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - IPASG	118,00	0,00	0,00	118,00

TCE-RJ
Fls. 1771
No. Processo: 222086-7/2018

IPASG - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo
Fone/Fax: /
E-mail: presidencia@ipasg.rj.gov.br
Rua Coronel Serrado,1000 103 - São Gonçalo
CEP: 24440-000
CNPJ: 32.538.167/0001-05

RECEITA	DESCRIÇÃO	ORÇADO	ARRECADADO	PARA MAIS	PARA MENOS
4.7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	71.355.301,00	67.620.355,68	0,00	3.734.945,32
4.7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	43.755.301,00	67.620.355,68	23.865.054,68	0,00
4.7.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	43.755.301,00	67.620.355,68	23.865.054,68	0,00
4.7.2.1.0.29.00.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO	43.755.301,00	67.620.355,68	23.865.054,68	0,00
4.7.2.1.0.29.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	43.754.208,00	36.266.957,26	0,00	7.487.250,74
4.7.2.1.0.29.15.00.00.00	Contrib. Prev. em Regime de Parcelamento de Débitos - IPASG	1.093,00	31.353.398,42	31.352.305,42	0,00
4.7.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.600.000,00	0,00	0,00	27.600.000,00
4.7.9.4.0.00.00.00.00.00	Receitas decorrentes Aportes periódicos p amortização déficit atuarial RPPS	27.600.000,00	0,00	0,00	27.600.000,00
	TOTAL GERAL	115.428.601,00	103.746.463,23	32.585.340,10	44.267.477,87

ENTIDADES RELACIONADAS

IPASG - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo

Edson Pestana Vieira
Gerente de Contabilidade
Mat. 90.490
CRC-RJ 108.947/O-7

Marcelle Cipriani de Almeida
Presidente IPASG
Matrícula 90.472
Portaria 051/2017

TCE-RJ
Fls. 1772
No. Processo: 222086-7/2018

IPASG - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo
Fone/Fax: /
E-mail: presidencia@ipasg.rj.gov.br
Rua Coronel Serrado,1000 103 - São Gonçalo
CEP: 24440-000
CNPJ: 32.538.167/0001-05

CATEGORIA ECONÔMICA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADO	DIFERENÇA
DESPESAS CORRENTES	108.766.000,00 D	0.00	108.766.000,00 D	101.115.542,55 D	7.650.457,45 D
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.387.000,00 D	0.00	3.387.000,00 D	3.042.488,52 D	344.511,48 D
APLICACOES DIRETAS	2.807.000,00 D	0.00	2.807.000,00 D	2.463.036,26 D	343.963,74 D
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	12.000,00 D	0.00	12.000,00 D	8.464,57 D	3.535,43 D
Vencimentos e vantagens fixas Pessoal Civil	2.470.000,00 D	0.00	2.470.000,00 D	2.237.356,17 D	232.643,83 D
OBRIGACOES PATRONAIS	300.000,00 D	0.00	300.000,00 D	215.000,00 D	85.000,00 D
Obrigações Patronais - INSS	300.000,00 D	0.00	300.000,00 D	215.000,00 D	85.000,00 D
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00 D	0.00	5.000,00 D	41,37 D	4.958,63 D
Indenizações e restituições trabalhistas	15.000,00 D	0.00	15.000,00 D	2.174,15 D	12.825,85 D
Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	5.000,00 D	0.00	5.000,00 D	0.00	5.000,00 D
APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	580.000,00 D	0.00	580.000,00 D	579.452,26 D	547,74 D
OBRIGACOES PATRONAIS	580.000,00 D	0.00	580.000,00 D	579.452,26 D	547,74 D
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.379.000,00 D	0.00	105.379.000,00 D	98.073.054,03 D	7.305.945,97 D
APLICACOES DIRETAS	105.379.000,00 D	0.00	105.379.000,00 D	98.073.054,03 D	7.305.945,97 D
APOSENTADORIAS E REFORMAS	80.200.000,00 D	0.00	80.200.000,00 D	78.756.880,97 D	1.443.119,03 D
PENSOES	20.660.000,00 D	0.00	20.660.000,00 D	16.900.000,00 D	3.760.000,00 D
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	500.000,00 D	0.00	500.000,00 D	0.00	500.000,00 D
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00 D	0.00	40.000,00 D	5.829,81 D	34.170,19 D
MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00 D	0.00	100.000,00 D	38.776,75 D	61.223,25 D
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.000,00 D	0.00	20.000,00 D	2.144,99 D	17.855,01 D
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	35.000,00 D	0.00	35.000,00 D	27.502,19 D	7.497,81 D
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	1.712.000,00 D	0.00	1.712.000,00 D	1.120.092,26 D	591.907,74 D
Auxílio alimentação	1.000,00 D	0.00	1.000,00 D	0.00	1.000,00 D

TCE-RJ
Fls. 1773
No. Processo: 222086-7/2018

IPASG - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo
Fone/Fax: /
E-mail: presidencia@ipasg.rj.gov.br
Rua Coronel Serrado,1000 103 - São Gonçalo
CEP: 24440-000
CNPJ: 32.538.167/0001-05

CATEGORIA ECONÔMICA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADO	DIFERENÇA
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.510.000,00 D	0.00	1.510.000,00 D	1.220.000,00 D	290.000,00 D
Auxílio transporte	1.000,00 D	0.00	1.000,00 D	0.00	1.000,00 D
SENTENCAS JUDICIAIS	50.000,00 D	0.00	50.000,00 D	1.646,95 D	48.353,05 D
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	550.000,00 D	0.00	550.000,00 D	180,11 D	549.819,89 D
DESPESAS DE CAPITAL	715.000,00 D	0.00	715.000,00 D	274.258,87 D	440.741,13 D
INVESTIMENTOS	114.000,00 D	0.00	114.000,00 D	0.00	114.000,00 D
APLICACOES DIRETAS	114.000,00 D	0.00	114.000,00 D	0.00	114.000,00 D
OBRAS E INSTALACOES	12.000,00 D	0.00	12.000,00 D	0.00	12.000,00 D
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101.000,00 D	0.00	101.000,00 D	0.00	101.000,00 D
AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00 D	0.00	1.000,00 D	0.00	1.000,00 D
INVERSOES FINANCEIRAS	1.000,00 D	0.00	1.000,00 D	0.00	1.000,00 D
APLICACOES DIRETAS	1.000,00 D	0.00	1.000,00 D	0.00	1.000,00 D
AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00 D	0.00	1.000,00 D	0.00	1.000,00 D
AMORTIZACAO DA DIVIDA	600.000,00 D	0.00	600.000,00 D	274.258,87 D	325.741,13 D
APLICACOES DIRETAS	600.000,00 D	0.00	600.000,00 D	274.258,87 D	325.741,13 D
PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	600.000,00 D	0.00	600.000,00 D	274.258,87 D	325.741,13 D
RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	5.947.601,00 D	0.00	5.947.601,00 D	0.00	5.947.601,00 D

TCE-RJ
Fls. 1774
No. Processo: 222086-7/2018

IPASG - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo
Fone/Fax: /
E-mail: presidencia@ipasg.rj.gov.br
Rua Coronel Serrado,1000 103 - São Gonçalo
CEP: 24440-000
CNPJ: 32.538.167/0001-05

CATEGORIA ECONÔMICA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADO	DIFERENÇA
RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	5.947.601,00 D	0.00	5.947.601,00 D	0.00	5.947.601,00 D
RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	5.947.601,00 D	0.00	5.947.601,00 D	0.00	5.947.601,00 D
RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	5.947.601,00 D	0.00	5.947.601,00 D	0.00	5.947.601,00 D
RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	5.947.601,00 D	0.00	5.947.601,00 D	0.00	5.947.601,00 D
RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	5.947.601,00 D	0.00	5.947.601,00 D	0.00	5.947.601,00 D
TOTAL GERAL	115.428.601,00 D	0.00	115.428.601,00 D	101.389.801,42 D	14.038.799,58 D

ENTIDADES RELACIONADAS

IPASG - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo

Edson Pestana Vieira
Gerente de Contabilidade
Mat. 90.490
CRC-RJ 108.947/O-7

Marcelle Capriani de Araújo
Presidente IPASG
Matrícula 90.472
Portaria 052/2017

TCE-RJ
Fls. 1775
No. Processo: 222086-7/2018

IPASG - INSTITUTO DE PREVIDêNCIA E ASSISTêNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SãO GONçALO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PERíODO: 01/01/2017 à 31/12/2017

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES (I)	**115.428.365,00**	**115.428.365,00**	**103.746.463,23**	**11.681.901,77**
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	39.522.358,00	39.522.358,00	33.504.876,40	6.017.481,60
Contribuições Sociais	39.522.358,00	39.522.358,00	33.504.876,40	6.017.481,60
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.160.913,00	3.160.913,00	1.310.395,38	1.850.517,62
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.159.626,00	3.159.626,00	1.310.395,38	1.849.230,62
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.287,00	1.287,00	0,00	1.287,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.287,00	1.287,00	0,00	1.287,00
Transferências Intergovernamentais	1.287,00	1.287,00	0,00	1.287,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Gestão

TCE-RJ
Fls. 1776
No. Processo: 222086-7/2018

IPASG - INSTITUTO DE PREVIDêNCIA E ASSISTêNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SãO GONçALO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PERíODO: 01/01/2017 à 31/12/2017

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	72.743.807,00	72.743.807,00	68.931.191,45	3.812.615,55
Multas e Juros de Mora	77.250,00	77.250,00	0,00	77.250,00
Indenizações e Restituições	1.182.504,00	1.182.504,00	1.281.124,02	-98.620,02
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	71.484.053,00	71.484.053,00	67.650.067,43	3.833.985,57
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**236,00**	**236,00**	**0,00**	**236,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	118,00	118,00	0,00	118,00
Alienação de Bens Móveis	118,00	118,00	0,00	118,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	118,00	118,00	0,00	118,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	118,00	118,00	0,00	118,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIOES (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	**115.428.601,00**	**115.428.601,00**	**103.746.463,23**	**11.682.137,77**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Gestão

TCE-RJ
Fls. 1777
No. Processo: 222086-7/2018

IPASG - INSTITUTO DE PREVIDêNCIA E ASSISTêNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SãO GONçALO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PERíODO: 01/01/2017 à 31/12/2017

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV - V)	**115.428.601,00**	**115.428.601,00**	**103.746.463,23**	**11.682.137,77**
DÉFICIT (VII)	------	------	------	------
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	**115.428.601,00**	**115.428.601,00**	**103.746.463,23**	------
SALDOS DE EXERC.ANTERIORES (UTILIZ. P/CRÉD. ADICIONAIS)	------	------	0,00	------
Superávit Financeiro	------	------	0,00	------
Reabertura de Créditos Adicionais	------	------	0,00	------

ENTIDADES RELACIONADAS
IPASG - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo

Edson Pestana Vieira
Gerente de Contabilidade
Mat. 90.490
CRC-RJ 108.947/O-7

Fonte: Sistema de Gestão

TCE-RJ
Fls. 1778
No. Processo: 222086-7/2018

IPASG - INSTITUTO DE PREVIDêNCIA E ASSISTêNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SãO GONçALO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PERíODO: 01/01/2017 à 31/12/2017

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO A LIQUIDAR
DESPESAS CORRENTES (IX)	**105.956.000,00**	**108.766.000,00**	**101.115.542,55**	**99.988.538,91**	**92.620.388,39**	**1.127.003,64**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.687.000,00	3.387.000,00	3.042.488,52	3.038.280,49	2.672.473,14	4.208,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.269.000,00	105.379.000,00	98.073.054,03	96.950.258,42	89.947.915,25	1.122.795,61
DESPESAS DE CAPITAL (X)	**715.000,00**	**715.000,00**	**274.258,87**	**274.258,87**	**274.258,87**	**0,00**
INVESTIMENTOS	114.000,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	600.000,00	600.000,00	274.258,87	274.258,87	274.258,87	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DO RPPS (XII)	**8.757.601,00**	**5.947.601,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**115.428.601,00**	**115.428.601,00**	**101.389.801,42**	**100.262.797,78**	**92.894.647,26**	**1.127.003,64**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	**115.428.601,00**	**115.428.601,00**	**101.389.801,42**	**100.262.797,78**	**92.894.647,26**	**1.127.003,64**
SUPERÁVIT (XVI)	**------**	**------**	**------**	**3.483.665,45**	**------**	**------**
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	**115.428.601,00**	**115.428.601,00**	**101.389.801,42**	**103.746.463,23**	**92.894.647,26**	**1.127.003,64**

ENTIDADES RELACIONADAS
IPASG - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo

Edson Pestana Vieira
Gerente de Contabilidade
Mat. 90.490
CRC-RJ 109.947/O-7

Fonte: Sistema de Gestão

TCE-RJ
Fls. 1779
No. Processo: 222086-7/2018

IPASG - INSTITUTO DE PREVIDêNCIA E ASSISTêNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SãO GONçALO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO I – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

PERíODO: 01/01/2017 à 31/12/2017

DESPESAS	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	SALDO
	Em Exercício Anteriores	Em 31/12/2016				
3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES	0,00	310.282,48	129.003,46	129.003,46	39.232,02	142.047,00
3.1.0.0.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.11.01.01.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.11.33.00.00.00 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.11.37.00.00.00 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.11.45.00.00.00 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.11.99.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.13.01.01.00.00 - Obrigações Patronais - INSS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.0.0.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	310.282,48	129.003,46	129.003,46	39.232,02	142.047,00
3.3.9.0.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	310.282,48	129.003,46	129.003,46	39.232,02	142.047,00
3.3.9.0.01.01.00.00.00 - PROVENTOS - PESSOAL CIVIL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.01.06.00.00.00 - 13° SALARIO - PESSOAL CIVIL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.03.01.00.00.00 - CIVIS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.03.03.00.00.00 - 13° SALARIO - PENSIONISTA CIVIL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.36.15.00.00.00 - LOCACAO DE IMOVEIS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.05.00.00.00 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS -	0,00	6.250,00	0,00	0,00	0,00	6.250,00
3.3.9.0.39.10.00.00.00 - LOCACAO DE IMOVEIS -	0,00	33.864,56	0,00	0,00	0,00	33.864,56
3.3.9.0.39.11.00.00.00 - LOCACAO DE SOFTWARES -	0,00	32.258,42	32.258,42	32.258,42	0,00	0,00
3.3.9.0.39.37.00.00.00 - JUROS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.43.00.00.00 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA -	0,00	4.000,00	3.289,84	3.289,84	710,16	0,00
3.3.9.0.39.47.00.00.00 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL -	0,00	40.743,33	2.221,47	2.221,47	38.521,86	0,00
3.3.9.0.39.78.00.00.00 - LIMPEZA E CONSERVACAO -	0,00	24.143,98	24.143,98	24.143,98	0,00	0,00
3.3.9.0.47.12.00.00.00 - CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP -	0,00	169.022,19	67.089,75	67.089,75	0,00	101.932,44
4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	40.188,59	20.279,02	20.279,02	0,00	19.909,57
4.6.0.0.00 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	40.188,59	20.279,02	20.279,02	0,00	19.909,57
4.6.9.0.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	40.188,59	20.279,02	20.279,02	0,00	19.909,57
4.6.9.0.71.02.00.00.00 - AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA COM GO	0,00	40.188,59	20.279,02	20.279,02	0,00	19.909,57
TOTAL	0,00	350.471,07	149.282,48	149.282,48	39.232,02	161.956,57

ENTIDADES RELACIONADAS
IPASG - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo

Fonte: Sistema de Gestão

TCE-RJ
Fls. 1780
No. Processo: 222086-7/2018

IPASG - INSTITUTO DE PREVIDêNCIA E ASSISTêNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SãO GONçALO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO II – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

PERíODO: 01/01/2017 à 31/12/2017

DESPESAS	Inscritos		Pagos	Cancelados	SALDO
	Em Exercicio Anteriores	Em 31/12/2016			
3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES	122,42	12.396.809,59	12.177.461,46	39.232,02	180.238,53
3.1.0.0.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120,00	202.541,54	202.541,54	0,00	120,00
3.1.9.0.00 - APLICACOES DIRETAS	120,00	202.541,54	202.541,54	0,00	120,00
3.1.9.0.11.01.01.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORE	120,00	123.445,58	123.445,58	0,00	120,00
3.1.9.0.11.33.00.00.00 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES -	0,00	47.317,72	47.317,72	0,00	0,00
3.1.9.0.11.37.00.00.00 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO -	0,00	4.218,90	4.218,90	0,00	0,00
3.1.9.0.11.45.00.00.00 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL -	0,00	6.610,16	6.610,16	0,00	0,00
3.1.9.0.11.99.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL -	0,00	5.557,72	5.557,72	0,00	0,00
3.1.9.0.13.01.01.00.00 - Obrigações Patronais - INSS -	0,00	15.391,46	15.391,46	0,00	0,00
3.3.0.0.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2,42	12.194.268,05	11.974.919,92	39.232,02	180.118,53
3.3.9.0.00 - APLICACOES DIRETAS	2,42	12.194.268,05	11.974.919,92	39.232,02	180.118,53
3.3.9.0.01.01.00.00.00 - PROVENTOS - PESSOAL CIVIL -	0,00	5.610.365,43	5.598.906,85	0,00	11.458,58
3.3.9.0.01.06.00.00.00 - 13° SALARIO - PESSOAL CIVIL -	0,00	4.097.719,13	4.097.719,13	0,00	0,00
3.3.9.0.03.01.00.00.00 - CIVIS -	0,00	1.192.092,26	1.165.481,73	0,00	26.610,53
3.3.9.0.03.03.00.00.00 - 13° SALARIO - PENSIONISTA CIVIL -	0,00	743.354,74	743.354,74	0,00	0,00
3.3.9.0.36.15.00.00.00 - LOCACAO DE IMOVEIS -	0,00	5.276,90	5.276,90	0,00	0,00
3.3.9.0.39.05.00.00.00 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS -	0,00	25.000,00	18.750,00	0,00	6.250,00
3.3.9.0.39.10.00.00.00 - LOCACAO DE IMOVEIS -	0,00	135.458,24	101.593,68	0,00	33.864,56
3.3.9.0.39.11.00.00.00 - LOCACAO DE SOFTWARES -	0,00	96.775,26	96.775,26	0,00	0,00
3.3.9.0.39.37.00.00.00 - JUROS -	0,00	3.779,75	3.779,75	0,00	0,00
3.3.9.0.39.43.00.00.00 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA -	0,00	4.000,00	3.289,84	710,16	0,00
3.3.9.0.39.47.00.00.00 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL -	2,42	40.794,57	2.272,71	38.521,86	2,42
3.3.9.0.39.78.00.00.00 - LIMPEZA E CONSERVACAO -	0,00	70.629,58	70.629,58	0,00	0,00
3.3.9.0.47.12.00.00.00 - CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP -	0,00	169.022,19	67.089,75	0,00	101.932,44
4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	40.188,59	20.279,02	0,00	19.909,57
4.6.0.0.00 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	40.188,59	20.279,02	0,00	19.909,57
4.6.9.0.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	40.188,59	20.279,02	0,00	19.909,57
4.6.9.0.71.02.00.00.00 - AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA COM GC	0,00	40.188,59	20.279,02	0,00	19.909,57
TOTAL	122,42	12.436.998,18	12.197.740,48	39.232,02	200.148,10

ENTIDADES RELACIONADAS
IPASG - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo

O Balanço Orçamentário se perfaz basicamente nas Receitas Correntes dos ingressos de contribuições sociais, das receitas de rentabilidade de banco, receitas oriundas de repasses intra-orçamentários e; das Despesas Correntes de pessoal e encargos sociais dos servidores ativos, pagamentos de aposentados e pensionistas e amortização da dívida.

Fonte: Sistema de Gestão

Edson Pestana Vieira
Gerente de Contabilidade
Mat. 90.490
CRC-RJ 108.947/O-7

Página 1 de 1

TCE-RJ
Fls. 1781
No. Processo: 222086-7/2018

IPASG - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO

ANEXO 13 – BALANÇO FINANCEIRO

2017

PERíODO: 01/01/2017 A 31/12/2017

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Receita Orçamentária (I)	**36.096.395,80**	**35.631.764,55**
Ordinária - Contribuições	33.504.876,40	31.893.353,06
Ordinária - VPA Financeira	1.310.395,38	1.631.699,54
Outras Receitas (Transferencias)		0,00
Outras Receitas	1.281.124,02	2.106.711,95
(-) Deduções da Receita Orçamentária		0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**67.650.067,43**	**44.675.834,75**
Transf Recebidas para Aportes de recursos p/RPPS	67.650.067,43	44.675.834,75
Recebimentos Extra-Orçamentários (III)	**13.756.327,63**	**13.573.070,27**
Inscrição em Restos a Pagar não Processados	1.127.003,64	0,00
Inscrição em Restos a Pagar Processados	7.368.150,52	12.074.229,91
Depositos restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros recebimentos orçamentários	4.762.927,57	
Outros ingressos extra-orçamentários	498.245,90	1.498.840,36
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**18.258.156,92**	**21.254.774,40**
Caixa e Equivalentes de Caixa	18.258.156,92	21.254.774,40
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**135.760.947,78**	**115.135.443,97**

DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Despesa Orçamentária (VI) (*) Empenhada	**101.389.801,42**	**90.317.156,71**
Ordinária (pessoal e encargos)	3.042.488,52	2.894.035,13
Ordinária (Beneficios previdenciarios assistenciais)	98.073.054,03	84.842.430,37
Ordinária (outras)	274.258,87	2.580.691,21
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**0,00**	**0,00**
Transf Concedidas para a Execução Orçamentária		
Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	**12.197.740,48**	**6.560.130,34**
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	12.048.458,00	152.333,36
Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	149.282,48	
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados		
Outros valores orçamentários		6.407.796,98
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**22.173.405,88**	**18.258.156,92**
Caixa e Equivalentes de Caixa	22.173.405,88	18.258.156,92
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	**135.760.947,78**	**115.135.443,97**

Notas explicativas:

1) Os valores da coluna ano anterior referente 2016 foram realocados para melhor demonstração.
2) As receitas orçamentárias guardam correspondencia com as receitas realizadas no Balanço Orçamentário (anexo 12)
3) As inscrições de restos a pagar estão evidenciadas nos saldo a liquidar e a pagar liquidado do Balancete de despesas
4) Outros recebimentos orçamentários representam valores recebidos de contribuições pendentes no ano anterior.
5) As despesas orçamentárias guardam correspondencia com as despesas empenhadas no Balanço Orçamentário (anexo 12)
6) Os pagamentos de restos a pagar estão em consonancia com o Demonstrativo dos Restos a Pagar do RREO anexo IX

Edson Pestana Vieira
Gerente de Contabilidade
Mat. 90.490
CRC-RJ 108.947/O-7
Fonte: Sistema de Gestão

IPASG - INSTITUTO DE PREVIDêNCIA E ASSISTêNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SãO GONçALO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2017

PERíODO: 01/01/2017 à 31/12/2017

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	508.760.240,53	0,00	**508.760.240,53**
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-511.362.745,99	0,00	-511.362.745,99
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição / Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R$ por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.602.505,46	0,00	**-2.602.505,46**

nota explicativa:

O valor de R$ (511.362.745,99), se perfaz do balancete de verificação na conta RESULTADOS ACUMULADOS , na movimentação no exercício.

Edson Pestana Vieira
Gerente de Contabilidade
Mat. 90.490
CRC-RJ 108.947/O-7

Paulo Fernando de Barros
Assessor de Controle Interno
Mat. 90.289 - IPASG

TCE-RJ
Fls. 1783
No. Processo: 222086-7/2018

IPASG - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo
Fone/Fax: /
E-mail: presidencia@ipasg.rj.gov.br
Rua Coronel Serrado,1000 103 - São Gonçalo
CEP: 24440-000
CNPJ: 32.538.167/0001-05

DESCRICAO DA CONTA	NI	ISF	SALDO ANTERIOR	DEBITOS	CREDITOS	SALDO ATUAL
2.2.7.2.1.00.00.00.00.00 - PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAC			217.331.871,13 C	2.704.632.816,24 D	2.511.413.617,22 C	24.112.672,11 C
2.2.7.2.1.03.00.00.00.00 - PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS			801.387.517,00 C	14.720.878,13 D	131.004.380,29 C	917.671.019,16 C
2.2.7.2.1.03.01.00.00.00 - 3302 - APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS CONCEDIDOS DO PL/	P	P	922.008.912,63 C	0.00	131.004.380,29 C	1.053.013.292,92 C
2.2.7.2.1.03.03.00.00.00 - 3304 - (-) CONTRIBUICOES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPI	P	P	3.195.891,55 D	28.830,10 D	0.00	3.224.721,65 D
2.2.7.2.1.03.04.00.00.00 - 3305 - (-) CONTRIBUICOES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIARIO D	P	P	1.054.723,35 D	158.940,10 D	0.00	1.213.663,45 D
2.2.7.2.1.03.05.00.00.00 - 3306 - (-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPI	P	P	116.370.780,73 D	14.533.107,93 D	0.00	130.903.888,66 D
2.2.7.2.1.04.00.00.00.00 - PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER			1.693.944.662,15 C	9.589.296,72 D	55.914.590,08 C	1.740.269.955,51 C
2.2.7.2.1.04.01.00.00.00 - 3308 - APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS A CONCEDER DO PL/	P	P	2.063.382.496,46 C	0.00	37.406.928,56 C	2.100.789.425,02 C
2.2.7.2.1.04.02.00.00.00 - 3309 - (-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	P	P	71.563.821,44 D	305.883,89 D	0.00	71.869.705,33 D
2.2.7.2.1.04.03.00.00.00 - 3310 - (-) CONTRIBUICOES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	P	P	146.285.522,18 D	3.436.648,86 D	18.507.661,52 C	131.214.509,52 D
2.2.7.2.1.04.04.00.00.00 - 3311 - (-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPI	P	P	151.588.490,69 D	5.846.763,97 D	0.00	157.435.254,66 D
2.2.7.2.1.05.00.00.00.00 - PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZACAO			2.278.000.308,02 D	2.680.322.641,39 D	2.278.000.308,02 C	2.680.322.641,39 D
2.2.7.2.1.05.98.00.00.00 - 3313 - (-) OUTROS CREDITOS DO PLANO DE AMORTIZACAO	P	P	2.278.000.308,02 D	2.680.322.641,39 D	2.278.000.308,02 C	2.680.322.641,39 D
2.2.7.2.1.07.00.00.00.00 - PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO			0.00	0.00	46.494.338,83 C	46.494.338,83 C
2.2.7.2.1.07.04.00.00.00 - 3318 - PROVISAO ATUARIAL PARA CONTINGENCIAS DE BENEFICIOS	P	P	0.00	0.00	46.494.338,83 C	46.494.338,83 C
2.3.0.0.0.00.00.00.00.00 - PATRIMONIO LIQUIDO			199.545.399,80 D	1.269.754.197,11 D	1.466.697.091,45 C	2.602.505,46 D
2.3.1.0.0.00.00.00.00.00 - PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL			708.305.640,33 D	0.00	708.305.640,33 C	0.00
2.3.1.1.0.00.00.00.00.00 - PATRIMONIO SOCIAL			708.305.640,33 D	0.00	708.305.640,33 C	0.00
2.3.1.1.1.00.00.00.00.00 - 3965 - PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACAO	P	P	708.305.640,33 D	0.00	708.305.640,33 C	0.00
2.3.7.0.0.00.00.00.00.00 - RESULTADOS ACUMULADOS			508.760.240,53 C	1.269.754.197,11 D	758.391.451,12 C	2.602.505,46 D
2.3.7.1.0.00.00.00.00.00 - SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS			508.760.240,53 C	1.269.754.197,11 D	758.391.451,12 C	2.602.505,46 D
2.3.7.1.1.00.00.00.00.00 - SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO			508.760.240,53 C	1.269.754.197,11 D	758.391.451,12 C	2.602.505,46 D
2.3.7.1.1.01.00.00.00.00 - 4088 - SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	P	P	0.00	100.922.224,05 D	297.865.118,39 C	196.942.894,34 C
2.3.7.1.1.02.00.00.00.00 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES			48.233.907,80 C	708.305.640,33 D	460.526.332,73 C	199.545.399,80 D
2.3.7.1.1.02.01.00.00.00 - 4089 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	P	P	48.233.907,80 C	708.305.640,33 D	460.526.332,73 C	199.545.399,80 D
2.3.7.1.1.03.00.00.00.00 - 4091 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	P	P	460.526.332,73 C	460.526.332,73 D	0.00	0.00

-

TCE-RJ
Fls. 1784
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1785
No. Processo: 222086-7/2018

SG - INSTITUTO DE PREVIDêNCIA E ASSISTêNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SãO GONç

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
2017
PERíODO: 01/01/2017 A 31/12/2017

ATIVO	2017	2016
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	22.173.405,88	18.258.156,92
Créditos a Curto Prazo	11.249.637,39	16.010.564,96
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	9.331.166,40	14.094.093,97
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.918.470,99	1.916.470,99
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	67.404,34	73.383,50
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	**33.490.447,61**	**34.342.105,38**
ATIVO NAO-CIRCULANTE	1.299.460,19	1.299.460,19
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	323.514,25
Participações Permanentes	0,00	323.514,25
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	323.514,25
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	1.299.460,19	975.945,94
Bens Móveis	975.945,94	975.945,94
Bens Imóveis	323.514,25	0,00
(-) Depreciação Acumulada	-600.957,81	-540.591,19
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	**698.502,38**	**758.869,00**
TOTAL DO ATIVO	**34.188.949,99**	**35.100.974,38**

Fonte: Sistema de Gestão

TCE-RJ
Fls. 1786
No. Processo: 222086-7/2018

5G - INSTITUTO DE PREVIDêNCIA E ASSISTêNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SãO GONç

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
2017
PERíODO: 01/01/2017 A 31/12/2017

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	2016
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	7.613.311,89	12.111.907,24
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	25.712,39	240.456,43
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	176.416,80	201.517,92
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	3.036.105,11	2.241.647,46
Total do Passivo Circulante	**10.851.546,19**	**14.795.529,05**
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	1.827.237,15	2.518.974,00
Provisões a Longo Prazo	24.112.672,11	217.331.871,13
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	**25.939.909,26**	**219.850.845,13**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social		-708.305.640,33
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	-2.602.505,46	508.760.240,53
Resultados Acumulados	-2.602.505,46	508.760.240,53
Resultado do exercício	196.942.894,34	-101.662.571,42
Resultados de exercícios anteriores	508.760.240,53	149.896.479,22
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	460.526.332,73
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	**-2.602.505,46**	**-199.545.399,80**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**34.188.949,99**	**35.100.974,38**

Edson Pestana Vieira
Gerente de Contabilidade
Mat. 90.490
CRC-RJ 108.947/O-7

Marcelle Cipriani de Almeida
Presidente IPASG
Matrícula 90.479
Portaria 051/2017

TCE-RJ
Fls. 1787
No. Processo: 222086-7/2018

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
2017
PERíODO: 01/01/2017 A 31/12/2017

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES	2017	2016
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	22.173.976,99	18.258.728,03
ATIVO PERMANENTE	12.014.973,00	16.841.560,95
Total do Ativo	**34.188.949,99**	**35.100.288,98**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	11.013.472,76	14.338.163,24
PASSIVO PERMANENTE	25.939.909,26	219.850.845,13
Total do Passivo	**36.953.382,02**	**234.189.008,37**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	**-2.764.432,03**	**-199.088.719,39**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	2017	2016
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**0,00**
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	**0,00**	**0,00**

ENTIDADES RELACIONADAS
IPASG - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo

. O montante evidenciado na conta "Créditos Tributários a Receber", no montante de R$ 9.331.166,40, é proveniente de Contribuições Previdenciárias de Servidores Ativos no Município e Cedidos a outros órgãos, no valor de R$ 2.965.704,03, e de Compensação Previdenciária no valor de R$ 6.365.462,37.

. O montante evidenciado na conta Demais créditos e valores a Prazo, no montante de R$ 1.918.470,99, é proveniente de Adiantamentos concedidos a pessoal e a terceiros, no valor de R$ 2.685,40, e Créditos por dano ao Patrimônio, no valor de R$ 1.915.214,48.

. O montante evidenciado no Passivo Circulante na subconta Demais Obrigações a curto prazo no montante de R$ 3.036.105,11, é proveniente de Consignações, no valor de R$ 2.919.159,04, Depósitos Judiciais e não judiciais, no valor total de R$ 116.916,07 e Diárias a pagar, no valor de R$ 30,00.

. Houve uma aquisição à época de um terreno para fins de utilização futura de uma sede da Autarquia classificado inicialmente na conta INVESTIMENTOS; no exercício de 2017 o bem foi reclassificado na conta IMOBILIZADO na subconta Bens Imóveis.

. A conta IMOBILIZADO evidencia um montante de R$ 1299.460.19 (valor original de aquisição), distribuído em bens móveis e imóveis, que ora descontado a Depreciação Acumulada de R$ 600.808,89 perfazendo um valor líquido de R$ 698.502,38.

. No grupo Passivo Não Circulante, na conta "Provisões a Longo Prazo", perfaz um montante de R$ 24.112.672,11 no exercício de 2017, pela ocorrência de reversão de valores na conta de Provisões e Ajustes.

Edson Pestana Vieira
Gerente de Contabilidade
Mat. 90.490
CRC-RJ 108.947/O-7

Fonte: Sistema de Gestão

TCE-RJ
Fls. 1788
No. Processo: 222086-7/2018

ASG - INSTITUTO DE PREVIDêNCIA E ASSISTêNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SãO GONçAl

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo I - Demonstrativo de Superávit/Déficit Financeiro

2017

PERíODO: 01/01/2017 A 31/12/2017

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS		SUPERAVIT FINANCEIRO 2017	SUPERAVIT FINANCEIRO 2016
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO		
11	Recursos da Previdência	11.946.718,72	19.546.576,33
	TOTAL	11.946.718,72	19.546.576,33

ENTIDADES RELACIONADAS
IPASG - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Mu

Edson Pestana Vieira
Gerente de Contabilidade
Mat. 90.490
CRC-RJ 108.947/O-7

TCE-RJ
Fls. 1789
No. Processo: 222086-7/2018

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Gonçalo – IPASG - Autarquia Municipal. Situado à Rua Coronel Serrado nº 1000 sala 807 – Zé Garoto – São Gonçalo.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2017, seguiu-se como parâmetro a Lei nº 4.320/64, a Lei nº 11.638/2007, a Lei nº 11.941/09, o MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), o PCASP (Plano Aplicado ao Setor Público), e o regimento do MPS (Ministério da Previdência Social), em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

No que concerne o **Balanço Orçamentário**, há de se ressaltar algumas considerações:

- O Balanço Orçamentário se perfaz basicamente nas Receitas Correntes dos ingressos de contribuições sociais, das receitas de rentabilidade de banco, receitas oriundas de repasses intra-orçamentários e das Despesas Correntes de pessoal e encargos sociais dos servidores ativos, pagamentos de aposentados e pensionistas e amortização da dívida.

No que concerne o Balanço Financeiro, há de se ressaltar algumas considerações:

- O **Balanço Financeiro** demonstrará os ingressos e dispêndios, orçamentários e extra orçamentários, bem como o saldo em espécie anterior e aquele que se transfere para o exercício seguinte.

No que concerne o **Balanço Patrimonial**, há de se ressaltar algumas considerações:

- O montante evidenciado na conta "Créditos Tributários a Receber", no montante de R$ 9.331.166,40, são provenientes de:

CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO / RJ	
Prefeitura Municipal de São Gonçalo	2.620.324,05
Fundação Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo	16.481,17
Fundação de Artes de São Gonçalo	262,63
Fundação Municipal de Saúde	705,30
Instituto de Prev. e Assist. dos Serv. Mun.de SG	314.415,96
CEDIDOS	13.514,92
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	10.097,36

TCE-RJ
Fls. 1790
No. Processo: 222086-7/2018

Município de Nova Iguaçu	3.417,56
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O RGPS E O RPPS	
Comprev	6.365.462,37
TOTAL:	**9.331.166,40**

- O montante evidenciado na conta: Demais créditos e valores a curto prazo, no montante de R$ 1.918.470,99, são provenientes de:

DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	
OUTROS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	187,56
SUPRIMENTO DE FUNDOS	2.000,00
ADIANTAMENTOS A PRESTADORES DE SERVICOS	497,84
INSS A COMPENSAR	571,11
CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO PROVENIENTES DE CRÉDITOS ADM.	1.915.214,48
TOTAL:	**1.918.470,99**

- O montante evidenciado na conta do Ativo Circulante na subconta Estoque, no montante de R$ 67.404,34 em consonância com o almoxarifado.

- O montante evidenciado no Passivo Circulante na subconta Demais Obrigações a curto prazo no montante de R$ 3.036.105,11, é proveniente de:

DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	
CONSIGNACOES	**2.919.159,04**
INSS	33.123,51
IRRF	2.100.984,23
Pensão Judicial	12.777,95
Santander	2.871,52
AIPERJ	23.689,22
ASEAP	272,08
ASCB	192,00
AARMSG	536,32
SEPE	3.829,70
APLUB	288,80
Maíta	2.587,07
Bradesco Seguros	217,58
SISMUSG	12.191,08
APPAI	10.549,98
Capemisa	2.365,67
ABERJ	625,44
PREVISUL	300,38
PrimaVida Planos Odontologicos	440,30
Banco Paraná	389.659,57
Morada	262,16
Caixa Econômica Federal	225.765,41
Sindspef	24.903,23
Banco Bonsucesso	46.611,59
Banco do Brasil	99,89
Leca	21.814,36

TCE-RJ
Fls. 1791
No. Processo: 222086-7/2018

OUTROS CONSIGNATARIOS	2.200,00
DEPOSITOS JUDICIAIS	
DEPOSITOS A EFETUAR PARA RECURSOS JUDICIAIS	**77,90**
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	
DEPOSITOS POR DEVOLUCAO DE VALORES NAO RECLAMADOS	**116.838,17**
OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO-CONSOLIDACAO	
DIARIAS A PAGAR	**30,00**
TOTAL:	**3.036.075,11**

- Houve uma aquisição à época de um terreno para fins de utilização futura de uma sede da Autarquia classificado inicialmente na conta INVESTIMENTOS; no exercício de 2017 o bem foi reclassificado na conta IMOBILIZADO na subconta Bens Imóveis.

- A conta IMOBILIZADO evidencia um montante de R$ 1.299.460,19 (valor original de aquisição), distribuído em bens móveis e imóveis, que ora descontado a Depreciação Acumulada de R$ 600.808,89, perfazendo um valor líquido de R$ 698.502,38.

- No grupo Passivo Não Circulante, na conta "Provisões a Longo Prazo", perfaz um montante de R$ 24.112.672,11 no exercício de 2017, pela ocorrência de reversão de valores na conta de Provisões e Ajustes de Perdas.

- No quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, sob a ótica da Lei 4.320/64, apresenta no Ativo Financeiro o valor de R$ 22.173.976,99, inserido a conta INSS a compensar, no valor de R$ 571,11, pois ocorre que uma vez identificado valores de tributos passíveis de compensação, seja por recolhimento indevido ou a maior, tais valores devem ser contabilizados em contas do ativo, segue abaixo a devida composição:

DESCRIÇÃO DA CONTA	ISF	SALDO ATUAL	
Banco do Brasil - Cc 35.572-0	F	99,89	D
Banco Caixa Economica Federal Cc 020-0	F	1.925,23	D
Banco Caixa Economica Federal Cc 024-3	F	598,84	D
Banco ItauCc 22.049-1	F	241.620,73	D
Banco ItauCc 44.060-2	F	33.754,07	D
Banco Itaú CC 88755-4	F	6,60	D
Itau Soberano DI LP Reserva Tecnica	F	2.612,65	D
Itau Soberano DI LP Reserva Administrativa	F	3.143,89	D
Fundo de Investimento Catania LP	F	1.145.351,20	D
CEF FI Brasil IMA-B TP cta 024-3	F	21.027,46	D
Caixa Brasil IRF M 1 TP RF	F	7.718.232,10	D
Piata FI LP Previdenciario Credito Privado	F	2.313.630,19	D
Fundo Inv Security Referenciado DI LP	F	1.046.993,77	D
FI EM PARTICIPAÇÕES FP2	F	9.022.101,62	D
BB Previdenciário RF IRF-M	F	622.307,64	D
INSS A COMPENSAR	F	571,11	D
ATIVO FINANCEIRO (TOTAL)		**22.173.976,99**	D

TCE-RJ
Fls. 1792
No. Processo: 222086-7/2018

No quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, sob a ótica da Lei 4.320/64, apresenta no **Ativo Permanente** o valor de R$ 12.014.973,00, com a devida composição:

DESCRIÇÃO DA CONTA	ISF	SALDO ATUAL	
Prefeitura Municipal de São Gonçalo	P	2.620.324,05	D
Fundação Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo	P	16.481,17	D
Fundação de Artes de São Gonçalo	P	262,63	D
Fundação Municipal de Saúde	P	705,30	D
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo	P	314.415,96	D
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	P	10.097,36	D
Município de Nova Iguaçu	P	3.417,56	D
Comprev	P	6.365.462,37	D
CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE DANO AO PATRIMONIO	P	1.915.214,48	D
MATERIAIS DE CONSUMO	P	67.404,34	D
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	191.520,20	D
MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	P	150.044,42	D
MOBILIARIO EM GERAL	P	467.043,58	D
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	P	4.916,56	D
VEICULOS EM GERAL	P	162.421,18	D
OUTROS BENS IMOVEIS	P	323.514,25	D
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		2.685,40	D
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	P	-600.957,81	C
ATIVO PERMANENTE (TOTAL)		**12.014.973,00**	D

No quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, sob a ótica da Lei 4.320/64, apresenta no **Passivo Financeiro** o valor de R$ 11.013.472,76, com a devida composição:

PASSIVO FINANCEIRO - DESCRIÇÃO DA CONTA	ISF	SALDO ATUAL	
Aposentados - Proventos	F	5.855.468,34	C
Aposentados - 13º Salário	F	10,00	C
Pensionistas - Proventos	F	1.173.393,82	C
Pensionistas - 13º salário	F	354,43	C
Salários dos ativos	F	378.709,39	C
INSS	F	33.123,51	C
IRRF	F	2.100.984,23	C
Pensão Judicial	F	12.777,95	C
Santander	F	2.871,52	C
AIPERJ	F	23.689,22	C
ASEAP	F	272,08	C
ASCB	F	192,00	C
AARMSG	F	536,32	C
SEPE	F	3.829,70	C
APLUB	F	288,80	C
Maíta	F	2.587,07	C
Bradesco Seguros	F	217,58	C
SISMUSG	F	12.191,08	C
APPAI	F	10.549,98	C
Capemisa	F	2.365,67	C
ABERJ	F	625,44	C
PREVISUL	F	300,38	C
PrimaVida Planos Odontologicos	F	440,30	C
Banco Paraná	F	389.659,57	C

TCE-RJ
Fls. 1793
No. Processo: 222086-7/2018

Morada	F	262,16	C
Caixa Econômica Federal	F	225.765,41	C
Sindspef	F	24.903,23	C
Banco Bonsucesso	F	46.611,59	C
Banco do Brasil	F	99,89	C
Leca	F	21.814,36	C
OUTROS CONSIGNATARIOS	F	2.200,00	C
DEPOSITOS A EFETUAR PARA RECURSOS JUDICIAIS	F	77,90	C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	F	205.375,91	C
DEPOSITOS POR DEVOLUCAO DE VALORES NAO RECLAMADOS	F	116.838,17	C
FORNECEDORES A PAGAR A CURTO PRAZO	F	25.712,39	C
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	F	176.416,80	C
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	F	161.956,57	C
PASSIVO FINANCEIRO (TOTAL)		**11.013.472,76**	C

No quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, sob a ótica da Lei 4.320/64, apresenta no **Passivo Permanente** o valor de R$ 25.939.909,26, com a devida composição:

PASSIVO PERMANENTE - DESCRIÇÃO DA CONTA	ISF	SALDO ATUAL	
PIS/PASEP A RECOLHER	P	1.827.237,15	C
APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	P	1.053.013.292,92	C
(-) CONTRIBUICOES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	P	-3.224.721,65	D
(-) CONTRIBUICOES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	P	-1.213.663,45	D
(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	P	-130.903.888,66	D
APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	P	2.100.789.425,02	C
(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	P	-71.869.705,33	D
(-) CONTRIBUICOES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	P	-131.214.509,52	D
(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	P	-157.435.254,66	D
(-) OUTROS CREDITOS DO PLANO DE AMORTIZACAO	P	-2.680.322.641,39	D
PROVISAO ATUARIAL PARA CONTINGENCIAS DE BENEFICIOS	P	46.494.338,83	C
PASSIVO PERMANENTE (TOTAL)		**25.939.909,26**	C

No que concerne **a Demonstração das Variações Patrimoniais**, há de se ressaltar algumas considerações:

- Nas Variações Patrimoniais Aumentativas na conta Contribuições, encontra-se o montante de R$ 101.212.736,92 provenientes das contribuições sociais.

- No grupo Outras Variações Patrimoniais Aumentativas na subconta Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas perfaz um montante de R$ 194.054.522,06, oriundo de uma reversão ocorrida decorrente da projeção ATUARIAL no exercício de 2017.

- No grupo Outras Variações Patrimoniais Diminutivas na subconta Constituição de Provisões encontra-se com saldo zerado, pois no exercício não houve provisão matemática e sim reversão de provisão.

No que concerne ao **Demonstrativo da Dívida Fundada**, há de se ressaltar algumas

TCE-RJ
Fls. 1794
No. Processo: 222086-7/2018

considerações:

- Registra-se no demonstrativo na subconta Obrigações Fiscais a Longo Prazo um montante de R$ 1.827.237,15 que representa o saldo da dívida proveniente de parcelamento de PIS/PASEP com a UNIÃO.

- Registra-se no demonstrativo na subconta Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo o saldo de R$ 24.112.672,11 devido a reversão ocorrida no exercício.

Anexo 16 - Demonstrativo Dívida Fundada Interna	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIAO - CONSOLIDACAO	1.827.237,15 C
PROVISOES A LONGO PRAZO	24.112.672,11 C
PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO	24.112.672,11 C
TOTAL:	**25.939.909,26 C**

No que concerne ao **Demonstrativo da Dívida Flutuante**, há de se ressaltar algumas considerações:

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE
PASSIVO CIRCULANTE	
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	
SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS DO EXERCICIO	**378.709,39 C**
SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS DO EXERCICIO - ATIVOS RPPS	244.470,54 C
SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS DO EXERCICIO - ATIVOS RGPS	134.238,85 C
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	**7.029.226,59 C**
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR - APOSENTADOS	5.855.478,34 C
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR - PENSIONISTAS	1.173.748,25 C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	**205.375,91 C**
INSS A PAGAR	158.320,38 C
CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	47.055,53 C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	**25.712,39 C**
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS DO EXERCICIO	7.436,01 C
FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS	17.837,08 C
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	**176.416,80 C**
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIAO-CONSOLIDACAO	176.416,80 C
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	**3.036.105,11 C**
CONSIGNACOES	2.919.159,04 C
DEPOSITOS JUDICIAIS	77,90 C
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	116.838,17 C
OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	30,00 C
TOTAL :	**10.851.546,19 C**

TCE-RJ
Fls. 1795
No. Processo: 222086-7/2018

No que concerne ao **Demonstrativo de Fluxo De Caixa**, há de se ressaltar algumas considerações:

- Evidencia-se o registro do ingresso pelo método Direto: das receitas derivadas, as receitas ordinárias e as intragovernamentais, e as despesas por função.

Edson Pestana Vieira
Gerente de Contabilidade
Mat. 30.490
CRC-RJ 108.947/O-7

Paulo Cipriani de Almeida
Presidente IPASG
Matrícula 30.490
Portaria 051/2018

TCE-RJ
Fls. 1796
No. Processo: 222086-7/2018

ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
2017
PERíODO: 01/01/2017 A 31/12/2017

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	101.212.736,92	31.893.353,06
Contribuições Sociais	101.212.736,92	31.893.353,06
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.310.395,38	1.631.699,54
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.310.395,38	1.631.699,54
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	0,00	44.675.834,75
Transferências Intragovernamentais	0,00	44.675.834,75
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	195.341.986,09	2.106.711,95
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	194.054.522,06	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.287.464,03	2.106.711,95
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)	**297.865.118,39**	**80.307.599,30**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	2.976.148,60	2.987.060,74
Remuneração a Pessoal	2.177.809,58	2.349.479,42
Encargos Patronais	792.309,79	568.133,64
Benefícios a Pessoal	0,00	68.058,64
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	6.029,23	1.389,04
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	94.689.110,51	84.842.430,37
Aposentadorias e Reformas	78.606.880,97	69.694.715,64
Pensões	16.074.044,23	15.146.808,81
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00

TCE-RJ
Fls. 1797
No. Processo: 222086-7/2018

SG - INSTITUTO DE PREVIDêNCIA E ASSISTêNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SãO GONçA

ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
2017
PERíODO: 01/01/2017 A 31/12/2017

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	8.185,31	905,92
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.196.256,36	1.500.084,08
Uso de Material de Consumo	30.650,23	39.261,97
Serviços	1.105.239,51	1.324.091,69
Depreciação, Amortização de Exaustão	60.366,62	136.730,42
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	57.913,84	66.916,88
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	37.824,28	34.761,67
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	20.089,56	32.155,21
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	3.474,80
Transferências Intragovernamentais	0,00	3.474,80
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	503.148,22	1.200.644,99
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	503.148,22	1.200.644,99
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Tributarias	1.499.646,52	1.013.690,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	1.499.646,52	1.013.690,25
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	90.355.868,61
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	90.355.868,61
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)	**100.922.224,05**	**181.970.170,72**
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I) - (II)	**196.942.894,34**	**-101.662.571,42**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Incorporação de ativo	1.310.395,38	1.631.699,54
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	57.913,84	66.916,88
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

ENTIDADES RELACIONADAS
IPASG - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo

Fonte: Sistema de Gestão

TCE-RJ
Fls. 1798
No. Processo: 222086-7/2018

ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
2017
PERíODO: 01/01/2017 A 31/12/2017

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016

. Nas Variações Patrimoniais Aumentativas na conta Contribuições, encontra-se o montante de R$ 101.212.736,92 provenientes das contribuições patronais e a contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de débitos, ressalta-se um valor substancialmente maior em relação a 2016 por conta de uma reclassificação equivocada alocado na subconta transferências Intragovernamentais.

. No grupo Outras Variações Patrimoniais Aumentativas na subconta Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas perfaz um montante de R$ 194.154.522,06, onde R$ 193.219.199,02 oriundo de uma reversão ocorrida depois da apresentação da projeção ATUARIAL no exercício de 2017 e R$ 835.323,04 provenientes de reversão do PASEP.

. No grupo Outras Variações Patrimoniais Diminutivas na subconta Constituição de Provisões encontra-se com saldo zerado, pois no exercício não houve provisão matemática e sim reversão de provisão.

Edson Pestana Vieira
Gerente de Contabilidade
Mat. 90.490
CRC-RJ 108.947/O-7

Marcelle Cipriani de Almeida
Presidente IPASG
Matrícula 90.478
Portaria 052/2017

TCE-RJ
Fls. 1799
No. Processo: 222086-7/2018

ASG - INSTITUTO DE PREVIDêNCIA E ASSISTêNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SãO GONçAI

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
2017
PERíODO: 01/01/2017 A 31/12/2017

	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	**103.746.463,23**	**80.791.906,53**
RECEITAS DERIVADAS	**33.504.876,40**	**31.819.479,58**
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	33.504.876,40	31.819.479,58
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	**2.621.231,15**	**4.250.847,04**
Receita Patrimonial	1.310.395,38	2.127.183,93
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	1.310.835,77	2.123.663,11
TRANSFERÊNCIAS	**67.620.355,68**	**44.721.579,91**
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	67.620.355,68	44.721.579,91
DESEMBOLSOS	**92.620.388,39**	**77.694.654,43**
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	**92.620.388,39**	**77.694.654,43**
LEGISLATIVA	0,00	0,00
JUDICIARIA	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA	0,00	0,00
ADMINISTRACAO	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00
SEGURANCA PUBLICA	0,00	0,00
RELACOES EXTERIORES	0,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	91.584.361,27	76.958.676,62
SAUDE	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00
EDUCACAO	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00
HABITACAO	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00
GESTAO AMBIENTAL	0,00	0,00
CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00
ORGANIZACAO AGRARIA	0,00	0,00
INDUSTRIA	0,00	0,00
COMERCIO E SERVICOS	0,00	0,00
COMUNICACOES	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00

ASG - INSTITUTO DE PREVIDêNCIA E ASSISTêNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SãO GONçAI

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
2017
PERíODO: 01/01/2017 A 31/12/2017

	2017	2016
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.036.027,12	735.977,81
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	**0,00**	**0,00**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
TRANSFERÊNCIAS	**0,00**	**0,00**
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União		
a Estados e Distrito Federal		
a Municípios		
Intragovernamentais		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	**11.126.074,84**	**3.097.252,10**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
DESEMBOLSOS	**0,00**	**4.000,00**
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	4.000,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**0,00**	**-4.000,00**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	**274.258,87**	**229.811,41**
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	274.258,87	229.811,41
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**-274.258,87**	**-229.811,41**
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**3.915.248,96**	**-2.996.617,48**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	18.258.156,92	21.254.774,40
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	22.173.405,88	18.258.156,92

ENTIDADES RELACIONADAS
IPASG - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo

Fonte: Sistema de Gestão

Edson Pestana Vieira
Gerente de Contabilidade
Mat. 90.490
CRC-RJ 108.947/O-7

Presidente IPASG
Matrícula 90.478
Portaria 051/2017

IPASG - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo
Fone/Fax: /
E-mail: presidencia@ipasg.rj.gov.br
Rua Coronel Serrado,1000 103 - São Gonçalo
CEP: 24440-000
CNPJ: 32.538.167/0001-05

	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	219.850.845,13 C	2.705.324.553,09 D	2.511.413.617,22 C	25.939.909,26 C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	219.850.845,13 C	2.705.324.553,09 D	2.511.413.617,22 C	25.939.909,26 C
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	2.518.974,00 C	691.736,85 D	0.00	1.827.237,15 C
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIAO	2.518.974,00 C	691.736,85 D	0.00	1.827.237,15 C
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIAO - CONSOLIDACAO	2.518.974,00 C	691.736,85 D	0.00	1.827.237,15 C
PROVISOES A LONGO PRAZO	217.331.871,13 C	2.704.632.816,24 D	2.511.413.617,22 C	24.112.672,11 C
PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS A LONGO PRAZO	217.331.871,13 C	2.704.632.816,24 D	2.511.413.617,22 C	24.112.672,11 C
PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO	217.331.871,13 C	2.704.632.816,24 D	2.511.413.617,22 C	24.112.672,11 C
TOTAL GERAL	219.850.845,13 C	2.705.324.553,09 D	2.511.413.617,22 C	25.939.909,26 C

ENTIDADES RELACIONADAS

IPASG - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo

- Registra-se no demonstrativo na subconta Obrigações Fiscais a Longo Prazo um montante de R$ 1.827.237,15 que representa o saldo da dívida proveniente de parcelamento de PIS/PASEP com a UNIÃO.

- Registra-se no demonstrativo na subconta Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo o saldo de R$ 24.112.672,11 devido a reversão ocorrida no exercício.

Edson Pestana Vieira
Gerente de Contabilidade
Mat. 90.490
CRC-RJ 108.947/O-7

Marcelle Cipriani de Almeida
Presidente IPASG
Matrícula 90.472
Portaria 051/2017

TCE-RJ
Fls. 1801
No. Processo: 222086-7/2018

IPASG - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo
Fone/Fax: /
E-mail: presidencia@ipasg.rj.gov.br
Rua Coronel Serrado,1000 103 - São Gonçalo
CEP: 24440-000
CNPJ: 32.538.167/0001-05

	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE
PASSIVO CIRCULANTE	14.795.529,05 C	264.319.858,45 C	268.263.841,31 D	10.851.546,19 C
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	12.111.907,24 C	243.424.349,66 C	247.922.945,01 D	7.613.311,89 C
PESSOAL A PAGAR	465.403,84 C	130.688.994,48 C	130.775.688,93 D	378.709,39 C
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO	465.403,84 C	130.688.994,48 C	130.775.688,93 D	378.709,39 C
PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO	465.403,84 C	130.655.359,74 C	130.742.054,19 D	378.709,39 C
SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS DO EXERCICIO	465.403,84 C	7.115.267,48 C	7.201.961,93 D	378.709,39 C
SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS DO EXERCICIO - ATIVOS	465.403,84 C	4.077.727,61 C	4.164.422,06 D	378.709,39 C
SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS DO EXERCICIO - ATIVOS RPP	302.034,56 C	2.563.780,71 C	2.621.344,73 D	244.470,54 C
12286 - Ativos RPPS - Proventos	72.676,27 C	1.246.595,53 C	1.272.644,32 D	46.627,48 C
12287 - Ativos RPPS - Jetons	24.231,26 C	315.078,67 C	329.456,89 D	9.853,04 C
12288 - Ativos RPPS - 13º salário	0.00	127.736,39 C	127.736,39 D	0.00
12289 - Ativos RPPS - Férias	205.127,03 C	51.079,13 C	74.163,20 D	182.042,96 C
12346 - Ativos RPPS - diversas remunerações	0.00	823.290,99 C	817.343,93 D	5.947,06 C
SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS DO EXERCICIO - ATIVOS RGP	163.369,28 C	1.513.946,90 C	1.543.077,33 D	134.238,85 C
12291 - Ativos RPGS - Proventos	60.665,93 C	1.010.491,70 C	984.190,55 D	86.967,08 C
12292 - Ativos RGPS - Jetons	11.685,00 C	60.228,84 C	64.539,44 D	7.374,40 C
12293 - Ativos RGPS - 13º salário	0.00	19.492,67 C	19.492,67 D	0.00
12294 - Ativos RGPS - Férias	91.018,35 C	93.280,27 C	147.062,35 D	37.236,27 C
12347 - Ativos RGPS - Diversas remunerações	0.00	330.453,42 C	327.792,32 D	2.661,10 C
SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS DO EXERCICIO - APOSENTADOS	0.00	3.031.218,50 C	3.031.218,50 D	0.00
SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS DO EXERCICIO - APOSENTAD	0.00	91.513,76 C	91.513,76 D	0.00
12295 - Aposentados - Proventos	0.00	81.172,96 C	81.172,96 D	0.00
12296 - Aposentados - 13º salário	0.00	10.340,80 C	10.340,80 D	0.00
SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS DO EXERCICIO - PENSIONIST	0.00	2.939.704,74 C	2.939.704,74 D	0.00
12297 - Pensionistas - Proventos	0.00	2.937.376,60 C	2.937.376,60 D	0.00
12298 - Pensionistas - 13º salário	0.00	2.328,14 C	2.328,14 D	0.00
SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS DO EXERCICIO - OUTROS	0.00	6.321,37 C	6.321,37 D	0.00

TCE-RJ
Fls. 1802
No. Processo: 222086-7/2018

	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE
12299 - Valores a classificar	0.00	6.321,37 C	6.321,37 D	0.00
1706 - FERIAS	0.00	6.610,16 C	6.610,16 D	0.00
12234 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS - PESSOAL ATIVO	0.00	218.021,60 C	218.021,60 D	0.00
12235 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS - APOSENTADOS	0.00	69.377.718,26 C	69.377.718,26 D	0.00
12236 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS - PENSIONISTAS	0.00	53.937.742,24 C	53.937.742,24 D	0.00
PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES	0.00	33.634,74 C	33.634,74 D	0.00
SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - ATIV	0.00	33.634,74 C	33.634,74 D	0.00
SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - A	0.00	41,37 C	41,37 D	0.00
12305 - Ativos RGPS - Exercícios anteriores - Proventos	0.00	41,37 C	41,37 D	0.00
SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - A	0.00	33.593,37 C	33.593,37 D	0.00
SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0.00	26.880,46 C	26.880,46 D	0.00
12309 - Aposentados - Exercícios anteriores - Proventos	0.00	17.629,70 C	17.629,70 D	0.00
12310 - Aposentados - Exercícios anteriores - 13º salário	0.00	838,14 C	838,14 D	0.00
12311 - Pensionistas - Exercícios anteriores - 13º salário	0.00	8.412,62 C	8.412,62 D	0.00
SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0.00	6.712,91 C	6.712,91 D	0.00
12312 - Pensionistas - Exercícios anteriores - Proventos	0.00	6.712,91 C	6.712,91 D	0.00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	11.631.111,94 C	111.361.218,92 C	115.963.104,27 D	7.029.226,59 C
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR-CONSOLIDACAO	11.631.111,94 C	111.361.218,92 C	115.963.104,27 D	7.029.226,59 C
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO EXERCICIO	11.631.111,94 C	111.361.218,92 C	115.963.104,27 D	7.029.226,59 C
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR - APOSENTADOS	9.696.090,97 C	84.381.370,19 C	88.221.982,82 D	5.855.478,34 C
12326 - Aposentados - Proventos	5.610.365,43 C	78.276.938,46 C	78.031.835,55 D	5.855.468,34 C
12327 - Aposentados - 13º Salário	4.085.725,54 C	6.104.431,73 C	10.190.147,27 D	10,00 C
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR - PENSIONISTAS	1.935.020,97 C	26.979.848,73 C	27.741.121,45 D	1.173.748,25 C
12328 - Pensionistas - Proventos	1.192.092,26 C	25.760.712,47 C	25.779.410,91 D	1.173.393,82 C
12329 - Pensionistas - 13º salário	742.928,71 C	1.219.136,26 C	1.961.710,54 D	354,43 C

TCE-RJ
Fls. 1803
No. Processo: 222086-7/2018

	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	15.391,46 C	1.374.136,26 C	1.184.151,81 D	205.375,91 C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDACAO	15.391,46 C	1.374.136,26 C	1.184.151,81 D	205.375,91 C
INSS A PAGAR	15.391,46 C	515.407,86 C	372.478,94 D	158.320,38 C
1728 - INSS - CONTRIBUICAO SOBRE SALARIOS E REMUNERACOES	15.391,46 C	515.407,86 C	372.478,94 D	158.320,38 C
CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	0.00	858.728,40 C	811.672,87 D	47.055,53 C
1735 - CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS) DO ENTE	0.00	858.728,40 C	811.672,87 D	47.055,53 C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	240.456,43 C	1.891.820,73 C	2.106.564,77 D	25.712,39 C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	240.456,43 C	1.891.820,73 C	2.106.564,77 D	25.712,39 C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	240.456,43 C	1.891.820,73 C	2.106.564,77 D	25.712,39 C
1975 - FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCICIO	0.00	304.047,42 C	303.608,12 D	439,30 C
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS DO EXERCICIO	3.779,75 C	102.412,34 C	98.756,08 D	7.436,01 C
12263 - OBRIGAÇÕES COM FAZENDAS ESTADUAIS	0.00	105,25 C	105,25 D	0.00
12264 - ENCARGOS FINANCEIROS	3.779,75 C	102.307,09 C	98.650,83 D	7.436,01 C
PRECATORIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS	0.00	317.787,83 C	317.787,83 D	0.00
PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR	0.00	317.787,83 C	317.787,83 D	0.00
12217 - PRECATÓRIOS PASEP	0.00	317.787,83 C	317.787,83 D	0.00
FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS	236.676,68 C	1.167.573,14 C	1.386.412,74 D	17.837,08 C
12220 - J.G. BAIAO INFORMÁTICA	64.516,84 C	354.455,57 C	418.972,41 D	0.00
12221 - LAPA SERVIÇOS	46.485,60 C	293.214,11 C	339.699,71 D	0.00
12222 - GARDEM	0.00	93.471,26 C	93.471,26 D	0.00
12223 - ALUGUEL - MARIA ISABEL	5.276,90 C	26.607,45 C	31.884,35 D	0.00
12224 - R.G.CORTES	101.593,68 C	331.125,56 C	414.969,24 D	17.750,00 C
12225 - AMPLA	0.00	35.790,63 C	35.790,63 D	0.00
12238 - GVT	0.00	1.927,82 C	1.927,82 D	0.00
12239 - EMBRATEL	0.00	116,99 C	32,33 D	84,66 C

TCE-RJ
Fls. 1804
No. Processo: 222086-7/2018

	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE
12240 - TELEMAR	0.00	1.285,44 C	1.285,44 D	0.00
12241 - ADIANTAMENTO PARA DESPESAS MIÚDAS	0.00	5.676,00 C	5.676,00 D	0.00
12242 - BANCO ITAÚ	0.00	91,31 C	91,31 D	0.00
12245 - LOCAWEB	2,42 C	0.00	0.00	2,42 C
12259 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	51,24 C	0.00	51,24 D	0.00
12271 - VPA	18.750,00 C	23.277,50 C	42.027,50 D	0.00
12272 - Westcon Brasil	0.00	533,50 C	533,50 D	0.00
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	201.517,92 C	1.239.546,27 C	1.264.647,39 D	176.416,80 C
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIAO	201.517,92 C	1.239.546,27 C	1.264.647,39 D	176.416,80 C
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIAO-CONSOLIDACAO	201.517,92 C	1.239.546,27 C	1.264.647,39 D	176.416,80 C
2021 - PIS/PASEP A RECOLHER	201.517,92 C	1.239.546,27 C	1.264.647,39 D	176.416,80 C
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	2.241.647,46 C	17.764.141,79 C	16.969.684,14 D	3.036.105,11 C
VALORES RESTITUIVEIS	2.241.647,46 C	17.742.006,11 C	16.947.578,46 D	3.036.075,11 C
VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO	2.241.647,46 C	17.742.006,11 C	16.947.578,46 D	3.036.075,11 C
CONSIGNACOES	2.138.558,67 C	17.722.643,51 C	16.942.043,14 D	2.919.159,04 C
2141 - INSS	0.00	58.300,23 C	25.176,72 D	33.123,51 C
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES DIVERSOS DEVIDOS AO TESOURO NACIONAL	0.00	4.898.916,43 C	2.797.932,20 D	2.100.984,23 C
12356 - IRRF	0.00	4.898.916,43 C	2.797.932,20 D	2.100.984,23 C
12135 - Pensão Judicial	2.104,36 C	254.726,25 C	244.052,66 D	12.777,95 C
12136 - Pensionistas IPASG	0.00	12.684,61 C	12.684,61 D	0.00
12137 - IPASG - Aposentados	0.00	1.642,42 C	1.642,42 D	0.00
12138 - INSS - Ativos	0.00	4.183,26 C	4.183,26 D	0.00
12139 - Santander	0.00	4.600,60 C	1.729,08 D	2.871,52 C
12140 - Banco Paraná - Aposentado	491.131,75 C	1.850.746,06 C	2.341.877,81 D	0.00
12141 - Banco Paraná - Pensionista	65.438,92 C	238.602,75 C	304.041,67 D	0.00

TCE-RJ
Fls. 1805
No. Processo: 222086-7/2018

	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE
12143 - AIPERJ	36.897,75 C	155.385,86 C	168.594,39 D	23.689,22 C
12144 - ASEAP	408,12 C	1.744,32 C	1.880,36 D	272,08 C
12145 - ASCB	288,00 C	1.248,00 C	1.344,00 D	192,00 C
12147 - AARMSG	738,00 C	3.530,96 C	3.732,64 D	536,32 C
12149 - SEPE	6.230,64 C	25.598,57 C	27.999,51 D	3.829,70 C
12150 - APLUB	476,00 C	2.078,32 C	2.265,52 D	288,80 C
12151 - Maíta	2.378,94 C	14.080,18 C	13.872,05 D	2.587,07 C
12152 - Morada - Aposentados	53.214,42 C	69.467,20 C	122.681,62 D	0.00
12153 - Bradesco Seguros	0.00	4.225,91 C	4.008,33 D	217,58 C
12154 - SISMUSG	8.036,00 C	40.694,08 C	36.539,00 D	12.191,08 C
12155 - Caixa Econômica Federal - Ativos	3.194,25 C	29.479,61 C	32.673,86 D	0.00
12156 - Caixa Econômica Federal - Aposentados	150.568,67 C	1.512.842,86 C	1.663.411,53 D	0.00
12157 - Leca - Aposentados	47.850,07 C	172.280,63 C	220.130,70 D	0.00
12158 - APPAI	16.167,81 C	69.532,17 C	75.150,00 D	10.549,98 C
12159 - SINDSPEF - Inativos	31.568,48 C	120.110,24 C	151.678,72 D	0.00
12161 - Capemisa - Ativos	23,30 C	209,70 C	233,00 D	0.00
12162 - Capemisa - Aposentados	3.117,87 C	18.797,01 C	21.914,88 D	0.00
12163 - SINDSPEF - Ativos	380,87 C	14.618,94 C	14.999,81 D	0.00
12164 - INSS	9.623,16 C	31.247,36 C	40.870,52 D	0.00
12165 - IRRF PJ	2.468,75 C	89.354,42 C	91.823,17 D	0.00
12166 - IRRF PF	1.120.853,91 C	4.630.982,08 C	5.751.835,99 D	0.00
12170 - Capemisa	0.00	23.472,96 C	21.107,29 D	2.365,67 C
12173 - BRADESCO	326,37 C	1.112,75 C	1.439,12 D	0.00
12174 - Caixa Econômica Federal - Pensionistas	28.778,26 C	294.135,33 C	322.913,59 D	0.00
12175 - Leca - Pensionistas	7.806,69 C	18.476,92 C	26.283,61 D	0.00

TCE-RJ
Fls. 1806
No. Processo: 222086-7/2018

	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE
12176 - SISMUSG	0.00	22.593,82 C	22.593,82 D	0.00
12178 - Morada - Pensionistas	18.943,61 C	17.599,25 C	36.542,86 D	0.00
12179 - INSS - Serviços	0.00	23.926,69 C	23.926,69 D	0.00
12182 - ABERJ	454,88 C	170,56 C	0.00	625,44 C
12227 - Banco Parana - Ativos	555,10 C	3.791,94 C	4.347,04 D	0.00
12266 - PREVISUL	130,60 C	169,78 C	0.00	300,38 C
12340 - PrimaVida Planos Odontologicos	0.00	1.578,05 C	1.137,75 D	440,30 C
12351 - Banco Paraná	0.00	1.387.803,49 C	998.143,92 D	389.659,57 C
12352 - Morada	0.00	48.705,39 C	48.443,23 D	262,16 C
12353 - Caixa Econômica Federal	0.00	1.070.942,23 C	845.176,82 D	225.765,41 C
12354 - Sindspef	0.00	114.419,68 C	89.516,45 D	24.903,23 C
12189 - Banco Bonsucesso	28.303,23 C	250.318,51 C	232.010,15 D	46.611,59 C
12208 - Banco do Brasil	99,89 C	0.00	0.00	99,89 C
12357 - Leca	0.00	90.541,40 C	68.727,04 D	21.814,36 C
2165 - OUTROS CONSIGNATARIOS	0.00	20.973,73 C	18.773,73 D	2.200,00 C
DEPOSITOS JUDICIAIS	0.00	3.813,22 C	3.735,32 D	77,90 C
2167 - DEPOSITOS A EFETUAR POR DETERMINACAO JUDICIAL	0.00	1.646,95 C	1.646,95 D	0.00
2169 - DEPOSITOS A EFETUAR PARA RECURSOS JUDICIAIS	0.00	2.166,27 C	2.088,37 D	77,90 C
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	103.088,79 C	15.549,38 C	1.800,00 D	116.838,17 C
2217 - DEPOSITOS POR DEVOLUCAO DE VALORES NAO RECLAMADOS	103.088,79 C	15.549,38 C	1.800,00 D	116.838,17 C
OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	0.00	22.135,68 C	22.105,68 D	30,00 C
OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO-CONSOLIDACAO	0.00	22.135,68 C	22.105,68 D	30,00 C
2566 - DIARIAS A PAGAR	0.00	22.135,68 C	22.105,68 D	30,00 C
TOTAL GERAL	14.795.529,05 C	264.319.858,45 C	268.263.841,31 D	10.851.546,19 C

TCE-RJ
Fls. 1807
No. Processo: 222086-7/2018

	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE

ENTIDADES RELACIONADAS

IPASG - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo

*No que concerne ao **Demonstrativo da Dívida Flutuante**, há de se ressaltar algumas considerações:*

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar montam o valor de R$ 7.613.311,89.

As Obrigações com Fornecedores totalizam R$ 25.712,39.

As Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União são referents ao Pasep, e totalizam R$ 176.416,80.

Edson Pestana Vieira
Gerente de Contabilidade
Mat. 90.490
CRC-RJ 108.947/O-7

Presidente IPASG
Matrícula 90.472
Portaria 051/2017

TCE-RJ
Fls. 1808
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1809
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2017

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos
Anexo 08

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
10.000.0000	Saúde	14.639.020,40	225.725.665,68	240.364.686,08
10.122.0000	Administração Geral	5.443,40	1.151.855,57	1.157.298,97
10.122.2057	Modernização administrativa e tecnologia da informática		1.151.855,57	1.151.855,57
10.122.3003	Gestão de Política de Saúde	5.443,40		5.443,40
10.271.0000	Previdencia Basica	1.569.631,59		1.569.631,59
10.271.4002	Contribuição para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço -	1.569.631,59		1.569.631,59
10.301.0000	Atencao Basica	3.861.550,25	74.043.095,12	77.904.645,37
10.301.2001	Adequação e Manutenção da Rede de Assistência		29.728.894,10	29.728.894,10
10.301.2002	Agente Comunitário de Saúde	3.665.595,19	20.187.517,92	23.853.113,11
10.301.2038	Estratégia Saúde da Família	195.851,80	20.386.083,01	20.581.934,81
10.301.2099	Saúde Bucal		3.325.440,00	3.325.440,00
10.301.4008	Serviço da dívida decorrente de sentença judicial	103,26	415.160,09	415.263,35
10.302.0000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	9.202.395,16	142.315.704,56	151.518.099,72
10.302.2040	Expansão e melhoria da rede física de saúde		252.664,80	252.664,80
10.302.2052	Manutenção da Rede de Assistência Especializada	8.941.915,16	134.699.093,76	143.641.008,92
10.302.2101	Saúde Mental	260.480,00	1.943.514,00	2.203.994,00
10.302.2102	Serviço de assistência domiciliar		5.420.432,00	5.420.432,00
10.303.0000	Suporte Profilatico e Terapeutico		1.586.276,46	1.586.276,46
10.303.2005	Assistência Farmaceutica		1.522.436,46	1.522.436,46
10.303.2042	Farmácia Popular do Brasil		63.840,00	63.840,00
10.304.0000	Vigilancia Sanitaria		6.201,08	6.201,08
10.304.2114	Vigilância em Saúde		6.201,08	6.201,08
10.305.0000	Vigilancia Epidemiologica		6.622.532,89	6.622.532,89
10.305.2114	Vigilância em Saúde		6.622.532,89	6.622.532,89
		14.639.020,40	225.725.665,68	240.364.686,08

Dimas de Paiva Gadelha Jr.
Presidente - FMS
118.152

Luis Henrique Vieira Felizardo
Controlador Interno
40.764

Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7
Contabilista
40.796

TCE-RJ
Fls. 1810
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2017

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10
Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Descrição	Orçada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1000.00.00.00	Receitas Correntes	233.831.800,00	228.638.283,99		5.193.516,01
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	2.250.000,00	3.155.558,48	905.558,48	
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliarios	2.250.000,00	3.155.558,48	905.558,48	
1325.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	2.250.000,00	3.155.558,48	905.558,48	
1325.01.00.00	Remun. Deposito Bancários	2.250.000,00	3.155.558,48	905.558,48	
1325.01.46.00	Remuneração de de Depósitos Bancários - 07	0,00	27,43	27,43	
1325.01.47.00	Remuneração de de Depósitos Bancários -21 Banco do I	2.000.000,00	2.963.062,24	963.062,24	
1325.01.48.00	Remuneração de de Depósitos Bancários - 22 - Banco d	250.000,00	68.483,99		181.516,01
1325.01.49.00	Remuneração de Depósito Bancário - 07	0,00	123.984,82	123.984,82	
1700.00.00.00	Transferencias Correntes	231.581.800,00	225.482.725,51		6.099.074,49
1720.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais	231.581.800,00	225.482.725,51		6.099.074,49
1721.00.00.00	Transferencias da Uniao	225.011.200,00	225.482.725,51	471.525,51	
1721.33.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	225.011.200,00	225.482.725,51	471.525,51	
1721.33.01.00	Assist. Farmacêutica	5.261.200,00	5.369.368,92	108.168,92	
1721.33.01.01	Assist. Farmacêutica	5.141.200,00	5.369.368,92	228.168,92	
1721.33.01.02	FP	120.000,00	0,00		120.000,00
1721.33.02.00	Atenção Básica	73.000.000,00	72.605.552,51		394.447,49
1721.33.02.01	ACS	17.136.600,00	14.892.009,60		2.244.590,40
1721.33.02.02	PSF	18.395.400,00	17.201.940,00		1.193.460,00
1721.33.02.03	PAB FIXO	23.370.944,04	23.370.944,04		
1721.33.02.04	NASF	6.000.000,00	5.740.000,00		260.000,00
1721.33.02.06	Saúde Bucal	2.515.440,00	2.287.980,00		227.460,00
1721.33.02.08	PMAQ	4.352.000,00	4.218.400,00		133.600,00
1721.33.02.09	OUTRAS RECEITAS - ATENÇÃO BÁSICA	1.229.615,96	4.507.078,87	3.277.462,91	
1721.33.02.14	EQUIPES DE CONSULTORIOS NA RUA	0,00	387.200,00	387.200,00	
1721.33.03.00	Vigilância em Saúde	7.650.000,00	7.728.059,33	78.059,33	
1721.33.03.01	PPI	5.778.000,00	3.407.507,60		2.370.492,40
1721.33.03.02	DST	506.000,00	84.335,90		421.664,10
1721.33.03.03	Vigilancia Sanitaria	600.000,00	420.608,84		179.391,16
1721.33.03.04	OUTRAS RECEITAS - VIGILÂNCIA EM SAUDE	766.000,00	3.646.935,19	2.880.935,19	
1721.33.03.05	Implantação manut. Serv. Public. Estrat.de Vig. (PVVS	0,00	168.671,80	168.671,80	
1721.33.04.00	Média e Alta Complex. Amb. e Hosp.	139.000.000,00	139.699.744,75	699.744,75	
1721.33.04.01	FAEC - Nefrologia	15.600.000,00	17.242.162,16	1.642.162,16	
1721.33.04.02	FAEC- Mamografia	485.000,00	86.625,00		398.375,00
1721.33.04.03	SAMU	1.869.000,00	1.869.000,00		
1721.33.04.04	Teto Mun. da Média e Alta Complexidade Amb. e Hosp	99.184.401,00	100.948.882,31	1.764.481,31	
1721.33.04.05	Saúde Mental	985.926,60	993.168,95	7.242,35	
1721.33.04.06	MELHOR EM CASA	6.216.000,00	6.344.000,00	128.000,00	
1721.33.04.07	Rede de Urgência	8.252.649,96	8.252.649,96		
1721.33.04.08	VIVER SEM LIMITES	1.773.204,96	1.773.204,96		
1721.33.04.10	FAEC - TRAT. DE DOENÇAS DO APARELHO DE VI	600.000,00	75.589,12		524.410,88
1721.33.04.13	OUTRAS RECEITAS -MAC	3.558.817,48	1.635.684,04		1.923.133,44
1721.33.04.34	FAEC AIH -TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS, TECIDO	475.000,00	262.890,00		212.110,00
1721.33.04.35	FAEC S/A -SISTEMA DE FREQUENCIA MODULAD	0,00	4.500,00	4.500,00	
1721.33.04.40	FAEC AIH - TRAT. ODONTOLOGICO	0,00	328,34	328,34	
1721.33.04.41	FAEC AIH - CIRURGIAS ELETIVAS - COMPONENT	0,00	211.059,91	211.059,91	
1721.33.05.00	GESTÃO DO SUS	0,00	80.000,00	80.000,00	
1721.33.05.09	PROGRAMA DE FINANC. DAS AÇÕES DE ALIM E	0,00	80.000,00	80.000,00	
1721.33.06.00	GESTÃO SUS	100.000,00	0,00		100.000,00

TCE-RJ
Fls. 1811
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2017

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Descrição	Orçada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1721.33.06.01	GESTÃO SUS	100.000,00	0,00		100.000,00
1722.00.00.00	Transferencias dos Estados	6.570.600,00	0,00		6.570.600,00
1722.33.02.00	Prog. Assist. Farmacêutica Básica	2.570.600,00	0,00		2.570.600,00
1722.99.00.00	OUTRAS TRANFERENCIAS DO ESTADO	4.000.000,00	0,00		4.000.000,00
1722.99.02.00	Transferencias do Estado	4.000.000,00	0,00		4.000.000,00
1722.99.02.04	INSUMOS	2.000.000,00	0,00		2.000.000,00
1722.99.02.05	CO-FINANCIAMENTO	2.000.000,00	0,00		2.000.000,00
2000.00.00.00	Receitas de Capital	5.668.200,00	999.999,96		4.668.200,04
2400.00.00.00	Transferencias de Capital	5.668.200,00	999.999,96		4.668.200,04
2420.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais	5.668.200,00	999.999,96		4.668.200,04
2421.00.00.00	Transferencias da Uniao	5.667.200,00	999.999,96		4.667.200,04
2421.33.01.00	Transferência de Recursos do SUS- UNIÃO	5.667.200,00	999.999,96		4.667.200,04
2422.00.00.00	Transferencias dos Estados	1.000,00	0,00		1.000,00
2422.33.01.00	Transf. de Rec. do Estado P/ Prog. Saúde	1.000,00	0,00		1.000,00
	Soma	239.500.000,00	229.638.283,95		9.861.716,05
	(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEF				
	Total de Deducoes	0,00	0,00		9.861.716,05
	TOTAL	239.500.000,00	229.638.283,95		9.861.716,05

Dimas de Paiva Gadelha Jr.
Presidente - FMS
118.152

Luis Henrique Vieira Felizardo
Controlador Interno
40.764

Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7
Contabilista
40.796

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2017

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11
Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Descrição	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
Orgão: 23	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO					
Unidade: 23.051	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Projeto/Atividade: 0.008	Pagamento de precatórios, sentenças e decisões judiciais					
3.3.90.91.00-00	Sentencas Judiciais	103,26	0,00	103,26	103,26	0,00
3.3.90.91.00-21	Sentencas Judiciais	800.000,00	0,00	800.000,00	415.160,09	384.839,91
Projeto/Atividade: 2.007	Ampliação e manutenção da distribuição de medicamentos da farmácia					
3.3.90.30.00-00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00-21	Material de Consumo	5.141.200,00	0,00	5.141.200,00	1.522.436,46	3.618.763,54
3.3.90.30.00-22	Material de Consumo	2.570.600,00	0,00	2.570.600,00	0,00	2.570.600,00
Projeto/Atividade: 2.012	Ampliação e manutenção do programa saúde da familia - PSF					
3.1.90.11.00-21	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	15.045.400,00	0,00	15.045.400,00	15.045.400,00	0,00
3.1.90.13.01-00	Obrigações patronais - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00-21	Despesas de Exercicios Anteriores	1.284.096,07	0,00	1.284.096,07	1.284.096,07	0,00
3.3.90.36.00-00	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	197.776,80	0,00	197.776,80	195.851,80	1.925,00
3.3.90.92.00-00	Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeto/Atividade: 2.014	Ampliação e manutenção dos núcleos de apoio à saúde da familia - NASF					
3.1.90.11.00-21	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00	3.700.000,00	0,00
3.1.90.13.01-00	Obrigações patronais - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00-21	Despesas de Exercicios Anteriores	356.586,94	0,00	356.586,94	356.586,94	0,00
3.3.90.30.00-21	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeto/Atividade: 2.015	Ampliação, construção, reforma e recuperação de unidades hospitalares					
4.4.90.51.00-00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00-21	Obras e Instalacoes	3.667.200,00	0,00	3.667.200,00	252.664,80	3.414.535,20

TCE-RJ
Fls. 1812
No. Processo: 222086-7/2018

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Descrição	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
Unidade: 23.051	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
4.4.90.52.00-00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00-21	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4.4.90.52.00-22	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Projeto/Atividade:	2.050 Contribuições patronais para o FGTS					
3.1.90.13.03-00	Obrigações patronais - FGTS	1.569.631,59	0,00	1.569.631,59	1.569.631,59	0,00
Projeto/Atividade:	2.089 Implementação de ações de prevenção e controle das doenças					
3.1.90.11.00-21	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	3.780.000,00	0,00	3.780.000,00	3.737.869,31	42.130,69
3.1.90.13.01-00	Obrigações patronais - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00-21	Despesas de Exercícios Anteriores	162.921,38	0,00	162.921,38	162.921,38	0,00
3.3.90.14.00-21	Diarias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00-00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00-21	Material de Consumo	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
3.3.90.36.00-21	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00-21	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	1.171.200,00	0,00	1.171.200,00	1.171.200,00	0,00
4.4.90.52.00-21	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeto/Atividade:	2.090 Implementação de ações de vigilância sanitária					
3.1.90.11.00-00	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00-21	Diarias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00-00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00-21	Material de Consumo	448.200,00	0,00	448.200,00	0,00	448.200,00
3.3.90.39.00-21	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	30.000,00	0,00	30.000,00	6.201,08	23.798,92
4.4.90.52.00-00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeto/Atividade:	2.102 Manutenção da farmácia popular					

TCE-RJ
Fls. 1813
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11
Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Descrição	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
Unidade: 23.051	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
3.3.90.36.00-21	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	80.000,00	0,00	80.000,00	63.840,00	16.160,00
3.3.90.39.00-21	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Projeto/Atividade:	2.109 Manutenção das ações e metas de prevenção e controle das DST/AIDS					
3.3.90.14.00-21	Diarias - Civil	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.30.00-00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00-21	Material de Consumo	390.000,00	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
3.3.90.39.00-21	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00-21	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Projeto/Atividade:	2.143 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde					
3.3.90.14.00-00	Diarias - Civil	5.443,40	0,00	5.443,40	5.443,40	0,00
3.3.90.30.00-00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00-00	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00-00	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00-00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeto/Atividade:	2.147 Manutenção do Programa "SAD"					
3.1.90.11.00-21	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	4.980.000,00	0,00	4.980.000,00	4.980.000,00	0,00
3.1.90.13.01-00	Obrigações patronais - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00-21	Despesas de Exercicios Anteriores	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
3.3.90.30.00-21	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00-21	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	68.000,00	0,00	68.000,00	40.432,00	27.568,00
Projeto/Atividade:	2.148 Manutenção do programa "SAMU"					
3.1.90.11.00-21	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	2.649.000,00	0,00	2.649.000,00	2.649.000,00	0,00
3.1.90.13.01-00	Obrigações patronais - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TCE-RJ
Fls. 1814
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11
Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Descrição	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
Unidade: 23.051	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
3.1.90.92.00-21	Despesas de Exercicios Anteriores	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
3.3.90.30.00-00	Material de Consumo	7.989,84	0,00	7.989,84	7.989,84	0,00
3.3.90.36.00-00	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	50.600,00	0,00	50.600,00	50.600,00	0,00
3.3.90.39.00-00	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00-00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeto/Atividade:	2.149 Manutenção do Programa "Saúde Bucal"					
3.1.90.11.00-21	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	3.115.440,00	0,00	3.115.440,00	3.115.440,00	0,00
3.1.90.13.01-00	Obrigações patronais - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00-21	Despesas de Exercicios Anteriores	210.000,00	0,00	210.000,00	210.000,00	0,00
3.3.90.30.00-00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00-21	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Projeto/Atividade:	2.150 Manutenção do programa de agentes comunitários de saúde - ACS					
3.1.90.11.00-21	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	18.834.933,79	0,00	18.834.933,79	18.721.805,12	113.128,67
3.1.90.13.01-00	Obrigações patronais - INSS	3.665.595,19	0,00	3.665.595,19	3.665.595,19	0,00
3.1.90.92.00-21	Despesas de Exercicios Anteriores	1.465.712,80	0,00	1.465.712,80	1.465.712,80	0,00
Projeto/Atividade:	2.153 Manutenção do programa de modernização administrativa					
3.3.90.14.00-21	Diarias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00-21	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00-21	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	1.440.426,30	0,00	1.440.426,30	1.151.855,57	288.570,73
4.4.90.52.00-21	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeto/Atividade:	2.168 Manutenção e ampliação dos atendimentos aos portadores de transtornos					
3.1.90.11.00-21	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	1.506.000,00	0,00	1.506.000,00	1.506.000,00	0,00
3.1.90.13.01-00	Obrigações patronais - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TCE-RJ
Fls. 1815
No. Processo: 222086-7/2018

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Descrição	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
Unidade: 23.051	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
3.1.90.92.00-21	Despesas de Exercicios Anteriores	294.000,00	0,00	294.000,00	294.000,00	0,00
3.3.90.30.00-00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00-00	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	264.680,00	0,00	264.680,00	260.480,00	4.200,00
3.3.90.36.00-21	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	143.514,00	0,00	143.514,00	143.514,00	0,00
4.4.90.52.00-00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeto/Atividade:	2.261 Pagamento das unidades credenciadas					
3.3.90.39.00-21	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	27.636.915,77	0,00	27.636.915,77	23.742.085,06	3.894.830,71
3.3.90.92.00-21	Despesas de Exercicios Anteriores	5.247.850,36	0,00	5.247.850,36	5.206.640,28	41.210,08
Projeto/Atividade:	2.262 Manut. Ativ. Operac.Proced. a Ações Assit. Básicas nas Unidades					
3.1.90.11.00-21	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	26.876.160,00	0,00	26.876.160,00	26.876.160,00	0,00
3.1.90.13.01-00	Obrigações patronais - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00-21	Despesas de Exercicios Anteriores	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00	0,00
3.3.90.30.00-21	Material de Consumo	719.406,50	0,00	719.406,50	719.406,50	0,00
3.3.90.30.00-22	Material de Consumo	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00	281.490,00	1.968.510,00
3.3.90.36.00-21	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	17.500,00	0,00	17.500,00	17.500,00	0,00
3.3.90.39.00-21	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	81.672,00	0,00	81.672,00	81.672,00	0,00
3.3.90.92.00-21	Despesas de Exercicios Anteriores	2.665,60	0,00	2.665,60	2.665,60	0,00
Projeto/Atividade:	2.265 Implementação das Ações de Vigilância Ambiental					
3.3.90.14.00-21	Diarias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00-00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00-21	Material de Consumo	1.543.678,62	0,00	1.543.678,62	1.542.542,20	1.136,42
3.3.90.39.00-21	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00-21	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TCE-RJ
Fls. 1816
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Descrição	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
Unidade: 23.051	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Projeto/Atividade: 2.266	Manutenção das Unidades de Atenção Especializada, Hospitalar, Urgência					
3.1.90.11.00-21	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	43.000.000,00	0,00	43.000.000,00	42.901.266,90	98.733,10
3.1.90.13.01-00	Obrigações patronais - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00-21	Despesas de Exercicios Anteriores	2.759.498,95	0,00	2.759.498,95	2.759.498,95	0,00
3.3.90.30.00-00	Material de Consumo	4.337.808,72	0,00	4.337.808,72	4.337.808,72	0,00
3.3.90.30.00-21	Material de Consumo	21.703.083,76	0,00	21.703.083,76	19.409.700,86	2.293.382,90
3.3.90.30.00-22	Material de Consumo	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
3.3.90.36.00-21	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	250.000,00	0,00	250.000,00	192.204,00	57.796,00
3.3.90.39.00-00	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	4.545.516,60	0,00	4.545.516,60	4.545.516,60	0,00
3.3.90.39.00-21	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	36.013.416,24	0,00	36.013.416,24	35.952.087,73	61.328,51
3.3.90.92.00-21	Despesas de Exercicios Anteriores	1.839.209,98	0,00	1.839.209,98	1.839.209,98	0,00
4.4.90.52.00-21	Equipamentos e Material Permanente	350.000,00	0,00	350.000,00	47.400,00	302.600,00
	Total da Unidade:	264.765.634,46	0,00	264.765.634,46	240.364.686,08	24.400.948,38
	Total da Orgão:	264.765.634,46	0,00	264.765.634,46	240.364.686,08	24.400.948,38

TCE-RJ
Fls. 1817
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Descrição	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
	TOTAL GERAL:	264.765.634,46	0,00	264.765.634,46	240.364.686,08	24.400.948,38

Dimas de Paiva Gadelha Jr.
Presidente - FMS
118.152

Luis Henrique Vieira Felizardo
Controlador Interno
40.764

Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7
Contabilista
40.796

TCE-RJ
Fls. 1818
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1819
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2017

Balanço Orçamentário - Anexo 12

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b - a)
RECEITAS	**239.500.000,00**	**239.500.000,00**	**229.638.283,95**	**(9.861.716,05)**
Receitas Correntes	**233.831.800,00**	**233.831.800,00**	**228.638.283,99**	**(5.193.516,01)**
Receita Patrimonial	**2.250.000,00**	**2.250.000,00**	**3.155.558,48**	**905.558,48**
Receitas de Valores Mobiliarios	2.250.000,00	2.250.000,00	3.155.558,48	905.558,48
Transferencias Correntes	**231.581.800,00**	**231.581.800,00**	**225.482.725,51**	**(6.099.074,49)**
Transferencias Intergovernamentais	231.581.800,00	231.581.800,00	225.482.725,51	(6.099.074,49)
Receitas de Capital	**5.668.200,00**	**5.668.200,00**	**999.999,96**	**(4.668.200,04)**
Transferencias de Capital	**5.668.200,00**	**5.668.200,00**	**999.999,96**	**(4.668.200,04)**
Transferencias Intergovernamentais	5.668.200,00	5.668.200,00	999.999,96	(4.668.200,04)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**239.500.000,00**	**239.500.000,00**	**229.638.283,95**	**(9.861.716,05)**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO REFINANCIAMENTO (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**239.500.000,00**	**239.500.000,00**	**229.638.283,95**	**(9.861.716,05)**
DÉFICIT (IV)	**27.329.885,00**	**25.265.634,46**	**10.726.402,13**	**(14.539.232,33)**
TOTAL (V) = (III + IV)	**266.829.885,00**	**264.765.634,46**	**240.364.686,08**	**(24.400.948,38)**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉD. ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro		**10.620.489,06**	**10.620.489,06**	
Reabertura de Créditos Adicionais				

Dimas de Paiva Gadelha Jr.
Presidente - FMS
118.152

Luis Henrique Vieira Felizardo
Controlador Interno
40.764

Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7
Contabilista
40.796

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2017

Balanço Orçamentário - Anexo 12

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS	**266.829.885,00**	**264.765.634,46**	**240.364.686,08**	239.156.279,48	234.756.782,92	24.400.948,38
DESPESAS CORRENTES	**256.571.685,00**	**258.697.434,46**	**240.064.621,28**	238.856.214,68	234.696.749,68	18.632.813,18
Pessoal e Encargos Sociais	122.161.300,00	141.922.945,48	137.150.984,25	137.150.984,25	134.407.888,09	4.771.961,23
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	134.410.385,00	116.774.488,98	102.913.637,03	101.705.230,43	100.288.861,59	13.860.851,95
DESPESA DE CAPITAL	**10.258.200,00**	**6.068.200,00**	**300.064,80**	300.064,80	60.033,24	5.768.135,20
Investimentos	10.258.200,00	6.068.200,00	300.064,80	300.064,80	60.033,24	5.768.135,20
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGêNCIA DO FPSM	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência do FPSM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**266.829.885,00**	**264.765.634,46**	**240.364.686,08**	**239.156.279,48**	**234.756.782,92**	24.400.948,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (VII) Amortização da Divida Interna Divida Mobiliária Outras Dividas Amortização da Divida Externa Divida Mobiliária Outras Dividas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	**266.829.885,00**	**264.765.634,46**	**240.364.686,08**	**239.156.279,48**	**234.756.782,92**	**24.400.948,38**
SUPERÁVIT (IX)						
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**266.829.885,00**	**264.765.634,46**	**240.364.686,08**	**239.156.279,48**	**234.756.782,92**	**24.400.948,38**

Dimas de Paiva Gadelha Jr.
Presidente - FMS
118.152

Luis Henrique Vieira Felizardo
Controlador Interno
40.764

Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7
Contabilista
40.796

TCE-RJ
Fls. 1820
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2017

Quadro da Execução de Restos a Pagar não Processados

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT. (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	**2.787.342,23**	**225.337,45**	**188.166,75**	**188.166,75**	**0,00**	**2.824.512,93**
Pessoal e Encargos Sociais	130.485,47	0,00	0,00	0,00	0,00	130.485,47
Outras Despesas Correntes	2.656.856,76	225.337,45	188.166,75	188.166,75	0,00	2.694.027,46
DESPESA DE CAPITAL	**49.323,38**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**49.323,38**
Investimentos	49.323,38	0,00	0,00	0,00	0,00	49.323,38
TOTAL	**2.836.665,61**	**225.337,45**	**188.166,75**	**188.166,75**	**0,00**	**2.873.836,31**

Dimas de Paiva Gadelha Jr.
Presidente - FMS
118.152

Luis Henrique Vieira Felizardo
Controlador Interno
40.764

Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7
Contabilista
40.796

TCE-RJ
Fls. 1821
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2017

Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT. (b)	(c)	(d)	(f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	**11.835.889,10**	**820.533,99**	**348.315,42**	**0,00**	**12.308.107,67**
Pessoal e Encargos Sociais	1.926.871,14	0,00	0,00	0,00	1.926.871,14
Outras Despesas Correntes	9.909.017,96	820.533,99	348.315,42	0,00	10.381.236,53
DESPESA DE CAPITAL	**531.682,04**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**531.682,04**
Investimentos	531.682,04	0,00	0,00	0,00	531.682,04
TOTAL	**12.367.571,14**	**820.533,99**	**348.315,42**	**0,00**	**12.839.789,71**

Dimas de Paiva Gadelha Jr.
Presidente - FMS
118.152

Luis Henrique Vieira Felizardo
Controlador Interno
40.764

Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7
Contabilista
40.796

TCE-RJ
Fls. 1822
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2017

Balanço Financeiro - Anexo 13

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)	**229.638.283,95**	**236.905.988,77**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**240.364.686,08**	**239.064.505,36**
Ordinária	**124.012,25**	**533.912,32**	**Ordinária**	**14.639.020,40**	**10.195.931,45**
Vinculada	**229.514.271,70**	**236.372.076,45**	**Vinculada**	**225.725.665,68**	**228.868.573,91**
Recursos Vinculados à Saúde	229.514.271,70	236.372.076,45	Recursos Destinados à Saúde	225.725.665,68	228.868.573,91
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**12.124.265,25**	**10.713.041,73**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**0,00**	**2.196.062,85**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	12.124.265,25	8.553.977,02	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	2.196.062,85
Transferências Inter Governamentais	0,00	2.159.064,71	Transferências Inter Governamentais	0,00	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**9.302.830,53**	**14.120.832,51**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**3.521.704,20**	**48.076.986,79**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	4.400.017,05	820.533,99	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	348.315,42	43.890.013,23
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.208.406,60	225.337,45	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	188.166,75	1.397.425,6
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	3.448.538,35	12.829.092,54	Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	2.739.353,50	2.543.679,43
Demais VPD a Apropriar	245.868,53	245.868,53	Demais VPD a Apropriar	245.868,53	245.868,53
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**105.531.759,71**	**133.129.451,7**	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**112.710.749,16**	**105.531.759,71**
Caixa e Equivalentes de Caixa	105.531.759,71	133.129.451,7	Caixa e Equivalentes de Caixa	112.710.749,16	105.531.759,71
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**356.597.139,44**	**394.869.314,71**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**356.597.139,44**	**394.869.314,71**

Dimas de Paiva Gadelha Jr.
Presidente - FMS
118.152

Luis Henrique Vieira Felizardo
Controlador Interno
40.764

Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7
Contabilista
40.796

TCE-RJ
Fls. 1823
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2017

Balanço Patrimonial - Anexo 14
Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**121.855.369,74**	**115.756.132,85**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**98.730.415,36**	**93.969.528,88**
Caixa e Equivalentes de Caixa	112.710.749,16	105.531.759,71	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a	5.234.550,61	5.234.550,61
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	4.964.267,42	4.964.267,42	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	17.239.806,76	13.188.105,13
Estoques	3.934.484,63	5.014.237,19	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas	245.868,53	245.868,53	Provisões a Curto Prazo	0,00	
			Demais Obrigações a Curto Prazo	76.256.057,99	75.546.873,14
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**45.039.209,96**	**45.401.520,67**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**0,00**	
Ativo Realizável a Longo Prazo	180.610,00	180.610,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a	0,00	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	180.610,00	180.610,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	
Participações Permanentes	0,00		**TOTAL DO PASSIVO**	**98.730.415,36**	**93.969.528,88**
Investimentos do Rpps de Longo Prazo	0,00		**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		
Imobilizado	44.858.599,96	45.220.910,67	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	
Bens Moveis	15.472.807,61	15.423.181,61	Reservas de Lucros	0,00	
Bens Imóveis	34.972.578,43	34.719.913,63	Demais Reservas	0,00	
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	(5.586.786,08)	(4.922.184,57)	Resultados Acumulados	68.164.164,34	67.188.124,64
Intangivel	0,00		**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**68.164.164,34**	**67.188.124,64**
TOTAL	**166.894.579,70**	**161.157.653,52**	**TOTAL**	**166.894.579,70**	**161.157.653,52**

ATIVO FINANCEIRO	**112.710.749,16**	**105.531.759,71**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**97.578.107,66**	**97.031.531,94**
ATIVO PERMANENTE	**54.183.830,54**	**55.625.893,81**	**PASSIVO PERMANENTE**	**0,00**	
SALDO PATRIMONIAL				**69.316.472,04**	**64.126.121,58**

Dimas de Paiva Gadelha Jr.
Presidente - FMS
118.152

Luis Henrique Vieira Felizardo
Controlador Interno
40.764

Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7
Contabilista
40.796

Emissão: 17/04/2018 10:53:31

TCE-RJ
Fls. 1824
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2017

Balanço Patrimonial - Anexo 14
Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**121.855.369,74**	**115.756.132,85**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**98.730.415,36**	**93.969.528,88**
Caixa e Equivalentes de Caixa	112.710.749,16	105.531.759,71	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a	5.234.550,61	5.234.550,61
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	4.964.267,42	4.964.267,42	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	17.239.806,76	13.188.105,13
Estoques	3.934.484,63	5.014.237,19	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas	245.868,53	245.868,53	Provisões a Curto Prazo	0,00	
			Demais Obrigações a Curto Prazo	76.256.057,99	75.546.873,14
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**45.039.209,96**	**45.401.520,67**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**0,00**	
Ativo Realizável a Longo Prazo	180.610,00	180.610,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a	0,00	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	180.610,00	180.610,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	
Participações Permanentes	0,00		**TOTAL DO PASSIVO**	**98.730.415,36**	**93.969.528,88**
Investimentos do Rpps de Longo Prazo	0,00		**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		
Imobilizado	44.858.599,96	45.220.910,67	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	
Bens Moveis	15.472.807,61	15.423.181,61	Reservas de Lucros	0,00	
Bens Imóveis	34.972.578,43	34.719.913,63	Demais Reservas	0,00	
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	(5.586.786,08)	(4.922.184,57)	Resultados Acumulados	68.164.164,34	67.188.124,64
Intangivel	0,00		**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**68.164.164,34**	**67.188.124,64**
TOTAL	**166.894.579,70**	**161.157.653,52**	**TOTAL**	**166.894.579,70**	**161.157.653,52**

ATIVO FINANCEIRO	**112.710.749,16**	**105.531.759,71**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**97.578.107,66**	**97.031.531,94**
ATIVO PERMANENTE	**54.183.830,54**	**55.625.893,81**	**PASSIVO PERMANENTE**	**0,00**	
SALDO PATRIMONIAL				**69.316.472,04**	**64.126.121,58**

P/

Dimas de Paiva Gadelha Jr.
Presidente - FMS
118.152

Luis Henrique Vieira Felizardo
Controlador Interno
40.764

Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7
Contabilista
40.796

TCE-RJ
Fls. 1825
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1826
No. Processo: 222086-7/2018

Exercício 2017

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
00	Recursos Próprios	(4.116.979,44)
07	Recursos Próprios - Fundações e Fundos	(5.591.024,89)
21	Recursos SUS	18.299.523,32
22	Recursos da Saúde (Estado)	6.541.122,51
TOTAL		**15.132.641,50**

Dimas de Paiva Gadelha Jr.
Presidente - FMS
118.152

Luis Henrique Vieira Felizardo
Controlador Interno
40.764

Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7
Contabilista
40.796

TCE-RJ
Fls. 1827
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2017

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**241.842.084,40**	**260.093.808,04**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**3.155.558,48**	**8.576.693,83**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.155.558,48	8.576.693,83
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**238.686.525,92**	**239.069.120,28**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	12.203.800,45	8.580.760,63
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	226.482.725,47	230.488.359,65
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS		**12.447.993,93**
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		12.447.993,93
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**240.866.044,70**	**265.641.127,75**
PESSOAL E ENCARGOS	**144.538.852,81**	**147.180.474,13**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	132.255.110,17	132.505.822,99
ENCARGOS PATRONAIS	12.283.742,64	14.674.651,14
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**96.327.191,89**	**116.264.590,77**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	28.702.211,00	67.107.641,84
SERVIÇOS	66.960.379,38	54.630.193,11
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	664.601,51	-5.473.244,18
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**2.196.062,85**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.196.062,85
Resultado Patrimonial do Período	**976.039,70**	**(5.547.319,71)**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
Incorporação de Ativos	**300.064,80**	**3.738.947,97**
Desincorporação de Passivos		
Incorporação de Passivos		
Desincorporação de Ativos		

Dimas de Paiva Gadelha Jr.
Presidente - FMS
118.152

Luis Henrique Vieira Felizardo
Controlador Interno
40.764

Sirvalle da Costa - CRC 091955/0-7
Contabilista
40.796

TCE-RJ
Fls. 1828
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2017

Demontração dos Fluxos de Caixa

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS (I)=(II+III+IV)	**241.756.191,38**	**245.127.713,69**
RECEITAS DERIVADAS (II)	**0,00**	
Receita Tributaria	0,00	
Receita de Contribuicoes	0,00	
Contribuição Patronal	0,00	
Outras Receitas Derivadas	0,00	
RECEITAS ORIGINÁRIAS (III)	**3.155.558,48**	**8.576.693,83**
Receita Patrimonial	0,00	
Receita Agropecuaria	0,00	
Receita Industrial	0,00	
Receitas de Serviços	0,00	
Outras Receitas Originárias	0,00	
Remuneração das Disponibilidades	3.155.558,48	8.576.693,83
TRANSFERÊNCIAS (IV)	**238.600.632,90**	**236.551.019,86**
Intergovernamentais	226.476.367,65	227.997.042,84
da União	226.476.367,65	227.836.579,29
dos Estados e Distrito Federal	0,00	160.463,55
dos Municípios	0,00	
Intragovernamentais	12.124.265,25	8.553.977,02
Outras Transferências	0,00	
DESEMBOLSOS (V)=(VI+VII+VIII)	**234.529.801,93**	**268.592.687,12**
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO (VI)	**231.796.806,25**	**266.344.261,65**
Saúde	231.796.806,25	266.344.261,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (VII)	**0,00**	
Juros e Correção Monetária da Divida Interna	0,00	
Juros e Correção Monetária da Divida Externa	0,00	
Outros Encargos da Divida	0,00	
TRANSFERÊNCIAS (VIII)	**0,00**	
Intergovernamentais	0,00	
a União	0,00	
a Estados e Distrito Federal	0,00	
a Municipios	0,00	
FUNDEB	0,00	
Intragovernamentais	0,00	
Outras Transferências	0,00	
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	**2.732.995,68**	**2.248.425,47**

TCE-RJ
Fls. 1829
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Demontração dos Fluxos de Caixa

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES (IX)=(I-V)	**7.226.389,45**	**(23.464.973,43)**

TCE-RJ
Fls. 1830
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2017

Demontração dos Fluxos de Caixa

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS (X)	**0,00**	
Alienacao de Bens	0,00	
Amortizacao de Emprestimos	0,00	
Integralizacao do Capital Social	0,00	
DESEMBOLSOS (XI)	**47.400,00**	**4.132.718,56**
Aquisição de Ativo Não Circulante	47.400,00	4.132.718,56
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	
Outros Desembolsos de Investimento	0,00	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (XII)=(X-XI)	**(47.400,00)**	**(4.132.718,56)**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS (XIII)	**0,00**	
Operacoes de Credito	0,00	
DESEMBOLSOS (XIV)	**0,00**	
Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00	
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (XV)= (XIII-XIV)	**0,00**	

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (XVI)=(IX+XII+XV)	**7.178.989,45**	**(27.597.691,99)**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL (XVII)	**105.531.759,71**	**133.129.451,70**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (XVIII)=(XVI+XVII)	**112.710.749,16**	**105.531.759,71**

Dimas de Paiva Gadelha Jr.
Presidente - FMS
118.152

Luis Henrique Vieira Felizardo Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7
Controlador Interno
40.764

Contabilista
40.796

TCE-RJ
Fls. 1831
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Demonstração da Dívida Fundada - Anexo 16
Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Título da Conta	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo para o Exercício Seguinte
TOTAL	0,00 D			0,00 D

Dimas de Paiva Gadelha Jr.
Presidente - FMS
118.152

Luis Henrique Vieira Felizardo
Controlador Interno
40.764

Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7
Contabilista
40.796

TCE-RJ
Fls. 1832
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17
Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Título da Conta	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo para o Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR	**16.250.108,19 C**	**476.260.593,96**	**471.188.652,48**	**21.322.049,67 C**
RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	**0,00 D**	**476.072.427,21**	**470.464.003,56**	**5.608.423,65 C**
Restos a Pagar Processados	0,00 D	235.707.741,13	231.307.724,08	4.400.017,05 C
Restos a Pagar Não Processados	0,00 D	240.364.686,08	239.156.279,48	1.208.406,60 C
RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**16.250.108,19 C**	**188.166,75**	**724.648,92**	**15.713.626,02 C**
Restos a Pagar Processados	13.188.105,13 C	188.166,75	536.482,17	12.839.789,71 C
Restos a Pagar Não Processados	3.062.003,06 C		188.166,75	2.873.836,31 C
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**75.546.873,14 C**	**3.448.538,35**	**2.739.353,50**	**76.256.057,99 C**
CONSIGNAÇÕES	**75.269.022,25 C**	**3.448.538,35**	**2.739.353,50**	**75.978.207,10 C**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 51	**74.318.102,36 C**	**3.448.538,35**	**2.739.353,50**	**75.027.287,21 C**
INSS A RECOLHER S/FOLHA DE PAGAMENTO	**26.916.624,61 C**			**26.916.624,61 C**
INSS A RECOLHER S/FATURAMENTO	**1.283.439,67 C**			**1.283.439,67 C**
IPASG A RECOLHER	**34.477,94 C**			**34.477,94 C**
FONTE - 21	46.083.560,14 C	3.448.538,35	2.739.353,50	46.792.744,99 C
PENSÕES ALIMENTÍCIAIS - 21	9.714,44 C	67.626,64	65.455,07	11.886,01 C
IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO - 21	33.376.828,65 C	22.732,61		33.399.561,26 C
IRRF S/FATURAMENTO - 21	3.731.358,92 C	444.685,90	379,06	4.175.665,76 C
VALE TRANSPORTE - 21	24.276,57 C			24.276,57 C
CONTRIBUIÇÃO PARTIDÁRIA - 21	26,30 C			26,30 C
ISS A RECOLHER - 21	3.913.581,29 C	620.149,01	567.420,18	3.966.310,12 C
AIPERJ A RECOLHER - 21	104,20 C			104,20 C
SINDSPREV/RJ - 21	1.509,49 C	10.672,30	10.672,30	1.509,49 C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ACS-AGACS-SG/RJ - 21	0,00 D	49.567,90	49.567,90	0,00 D
O CLASP -CLUBE DE ASSISTÊNCIA - 21	4.613,03 C	6.615,00	6.615,00	4.613,03 C
SINACS/RJ - 21	53.056,67 C	239.323,20	239.323,20	53.056,67 C
MAITA CORRETAGEM SEGUROS - 21	9,23 C			9,23 C
ADPERJ A RECOLHER - 21	65,40 C			65,40 C
PIS COFINS CSLL - 21	160.025,34 C			160.025,34 C
BANCO RURAL S/A - 21	169,17 C			169,17 C

TCE-RJ
Fls. 1833
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17
Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Título da Conta	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo para o Exercício Seguinte
RETENÇÕES JUDICIAIS - 21	230,14 C	4.641,00	4.641,00	230,14 C
SEGUROS - 21	2.220,44 C			2.220,44 C
INSS A RECOLHER S/FATURAMENTO - 21	16.825,91 C			16.825,91 C
Teto Mun. Média e Alta Complexidade Amb. e Hosp - 21	61.025,36 C	6.357,82	6.357,82	61.025,36 C
INSS A RECOLHER S/FOLHA DE PAGAMENTO - 21	4.377.431,93 C	1.895.682,14	1.743.123,92	4.529.990,15 C
FONTE - 00	350.487,66 C	80.484,83	45.798,05	385.174,44 C
IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO - 00	10.519,95 C			10.519,95 C
IRRF S/FATURAMENTO -00	60.087,18 C	26.963,13		87.050,31 C
ISS A RECOLHER -00	64.782,08 C	53.521,70	45.798,05	72.505,73 C
INSS A RECOLHER S/FATURAMENTO -00	23.599,18 C			23.599,18 C
INSS A RECOLHER S/ FOLHA DE PAGAMENTO - OO	191.499,27 C			191.499,27 C
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - 41	**668.519,92 C**			**668.519,92 C**
PENSÕES ALIMENTÍCIAIS	**6.690,40 C**			**6.690,40 C**
IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO	**761.914,40 C**			**761.914,40 C**
IRRFS/FATURAMENTO	**59.058,11 C**			**59.058,11 C**
ISS A RECOLHER	**177.301,88 D**			**177.301,88 D**
SINDSPREV/RJ	**5.728,10 C**			**5.728,10 C**
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ACS-AGACS-SG/RJ	**9.690,29 C**			**9.690,29 C**
O CLASP-CLUBE DE ASSISTÊNCIA	**2.740,50 C**			**2.740,50 C**
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS DE CLÍNICAS	**282.399,97 C**			**282.399,97 C**
DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	**277.850,89 C**			**277.850,89 C**
DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTOS	**277.850,89 C**			**277.850,89 C**

TCE-RJ
Fls. 1834
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17
Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Título da Conta	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo para o Exercício Seguinte
TOTAL	91.796.981,33 C	479.709.132,31	473.928.005,98	97.578.107,66 C

Dimas de Paiva Gadelha Jr.
Presidente - FMS
118.152

Luis Henrique Vieira Felizardo
Controlador Interno
40.764

Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7
Contabilista
40.796

TCE-RJ
Fls. 1835
No. Processo: 222086-7/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO-RJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que de acordo com o item 26, o Município de São Gonçalo **não possui** Operações de Crédito por Antecipação de Receita (ARO) e das Garantias e Contragarantias de Valores no exercício de 2017.

São Gonçalo, 10 de abril de 2018.

José Luiz Nanci

Prefeito

TCE-RJ
Fls. 1836
No. Processo: 222086-7/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO-RJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que de acordo com o item 27, o Município de São Gonçalo **não possui** Operações de Crédito por Antecipação de Receita (ARO) e das Garantias e Contragarantias de Valores no exercício de 2017.

São Gonçalo, 10 de abril de 2018.

José Luiz Nanci

Prefeito

TCE-RJ
Fls. 1837
No. Processo: 222086-7/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA
DÍVIDA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

EXERCÍCIO **2017** VALOR EM R$ 30/04/2018

SALDO DA DIVIDA ATIVA (TRIB.) AO FINAL DE :	2016	2.425.723.196,90
SALDO DA DIVIDA ATIVA (NÃO TRIB.) AO FINAL DE :	2016	206.498.057,34
VALOR INSCRITO EM DIVIDA ATIVA (TRIB.) AO FINAL DE :	2017	30.624.350,20
VALOR INSCRITO EM DIVIDA ATIVA (NÃO TRIB.) AO FINAL DE :	2017	17.186.131,91
PAGAMENTOS REALIZADOS (TRIB.) AO FINAL DE :	2017	21.133.852,21
PAGAMENTOS REALIZADOS (NÃO TRIB.) AO FINAL DE :	2017	1.248.104,47
BAIXAS REALIZADAS (TRIB.) AO FINAL DE :	2017	19.904.099,13
BAIXAS REALIZADAS (NÃO TRIB.) AO FINAL DE :	2017	558.676,41
SALDO DA DÍVIDA ATIVA (TRIB.) AO FINAL DE :	2017	2.415.309.595,76
SALDO DA DÍVIDA ATIVA (NÃO TRIB.) AO FINAL DE :	2017	221.877.408,37

Edson da Silva Ribeiro
Dir. Dep. Div. Ativa Amigável
Mat. 14512

© SIAP-Geo

TCE-RJ
Fls. 1838
No. Processo: 222086-7/2018

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

QUADRO C.1 - MODELO 11 - DESPESAS EMPENHADAS NA EDUCAÇÃO

Município: SÃO GONÇALO — **Exercício: 2017**

DESPESAS EMPENHADAS NA MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - FUNÇAO 12

SUBFUNÇÃO	FONTE DE RECURSO					TOTAL
	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	FUNDEB	ROYALTIES	FNDE (incluindo salário educação)	Demais Fontes	
361- Ensino Fundamental	45.954.417,17	116.312.647,37		15.247.322,14		177.514.386,68
362 - Ensino Médio						0,00
363 - Ensino Profissional						0,00
364 - Ensino Superior						0,00
365 - Educação Infantil	1.782.823,50	8.485.352,36				10.268.175,86
366 - Educação Jovens e Adultos	149.949,00				36.112,61	186.061,61
367 - Educação Especial				61.012,00		61.012,00
122 - Administração Geral	38.268.925,36	4.619.148,80				42.888.074,16
306 - Alimentação						0,00
Outras subfunções	7.211.752,38	17.066.982,44				24.278.734,82
TOTAL	93.367.867,41	146.484.130,97	0,00	15.308.334,14	36.112,61	255.196.445,13

Obs. 1: O ***somatório*** das despesas empenhadas *em cada Fonte deve* ***guardar paridade*** *com o total das despesas empenhadas registradas na* **Função 12** do ***Anexo 08 Consolidado*** *– "Demonstrativo da Despesa por funções, programas e subprogramas conforme o vínculo com os recursos"*

Obs. 2: No caso de existência de gastos nas subfunções ***366 – Educação de Jovens, Adultos e 367 – Educação Especial, 122 - Administração Geral e 306 - Alimentação*** *especificar,* ***em Nota Explicativa****, a* ***modalidade de ensino*** *correspondente: ensino infantil, fundamental ou médio.*

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pela Elaboração	Cargo: ANALISTA CONTÁBIL
Nome: MAURICIO LUIZ MONTEIRO DE JESUS	Data: 21/05/2018
Matrícula: 20310	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 104233/O-5
Nome: LUIZ CLAUDIO SILVA SARAIVA	Data: 20/05/18
Matrícula: 14557	Assinatura:
Prefeito Municipal	
Nome: JOSÉ LUIZ NANCI	Data: ____/____/____
Assinatura:	

TCE-RJ
Fls. 1839
No. Processo: 222086-7/2018

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

QUADRO C.2 - MODELO 11 - DESPESAS LIQUIDADAS NA EDUCAÇÃO

Município: SÃO GONÇALO **Exercício: 2017**

DESPESAS LIQUIDADAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - FUNÇÃO 12

SUBFUNÇÃO	FONTE DE RECURSO					TOTAL
	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	FUNDEB	ROYALTIES	FNDE (incluindo salário educação)	Demais Fontes	
361- Ensino Fundamental	42.981.916,40	116.312.647,37	0,00	12.491.584,11	0,00	171.786.147,88
362 - Ensino Médio						0,00
363 - Ensino Profissional						0,00
364 - Ensino Superior						0,00
365 - Educação Infantil	1.708.749,89	7.183.375,61				8.892.125,50
366 - Educação Jovens e Adultos	149.949,00	0,00	0,00		36.112,61	186.061,61
367 - Educação Especial				61.012,00		61.012,00
122 - Administração Geral	38.265.947,47	4.619.148,80				42.885.096,27
306 - Alimentação						0,00
Outras subfunções	7.211.752,38	17.049.119,36				24.260.871,74
TOTAL	90.318.315,14	145.164.291,14	0,00	12.552.596,11	36.112,61	248.071.315,00

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pela Elaboração	Cargo: ANALISTA CONTÁBIL
Nome: MAURICIO LUIZ MONTEIRO DE JESUS	Data: 21/05/2018
Matrícula: 20310	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 104233/O-5
Nome: LUIZ CLAUDIO SILVA SARAIVA	Data: 20/05/18
Matrícula:14557	Assinatura:
Prefeito Municipal	
Nome: JOSÉ LUIZ NANCI	Data: ____/____/____
Assinatura:	

TCE-RJ
Fls. 1840
No. Processo: 222086-7/2018

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

QUADRO C.3 - MODELO 11 - DESPESAS PAGAS NA EDUCAÇÃO

Município: SÃO GONÇALO **Exercício: 2017**

DESPESAS PAGAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - FUNÇÃO 12

SUBFUNÇÃO	FONTE DE RECURSO					TOTAL
	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	FUNDEB	ROYALTIES	FNDE (incluindo salário educação)	Demais Fontes	
361- Ensino Fundamental	34.942.449,14	116.312.647,37		12.263.470,39		163.518.566,90
362 - Ensino Médio						0,00
363 - Ensino Profissional						0,00
364 - Ensino Superior						0,00
365 - Educação Infantil	1.708.749,89	7.163.464,73				8.872.214,62
366 - Educação Jovens e Adultos	149.949,00				36.112,61	186.061,61
367 - Educação Especial						0,00
122 - Administração Geral	35.998.791,80	4.206.737,20				40.205.529,00
306 - Alimentação						0,00
Outras subfunções	6.925.309,95	15.752.793,66				22.678.103,61
TOTAL	79.725.249,78	143.435.642,96	0,00	12.263.470,39	36.112,61	235.460.475,74

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pela Elaboração	Cargo: ANALISTA CONTÁBIL
Nome: MAURICIO LUIZ MONTEIRO DE JESUS	Data: 26/04 /2018
Matrícula: 20310	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 104233/O-5
Nome: LUIZ CLAUDIO SILVA SARAIVA	Data: 30 / 04 / 18
Matrícula: 14557	Assinatura:
Prefeito Municipal	
Nome: JOSÉ LUIZ NANCI	Data: ____/____/____
Assinatura:	

TCE-RJ
Fls. 1841
No. Processo: 222060-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Balancete Orçamentario da Despesa
REFERENTE - EXERCÍCIO DE 2017

Data de Emissão: 26/03/18 11:56
Máquina: SEMCI-12

GERAL	PAGAMENTO
SubFunção	Pago Até
Órgão : 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	
Fonte Recurso : 00 - Recursos Próprios	
Função : 12 - EDUCAÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.188.781,98
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	190.718,81
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.617.379,60
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	645.258,80
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	3.503.733,60
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	197.829,97
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.745.412,54
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.463.029,26
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.606.005,07
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.098.772,11
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.999,61
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	376,61
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	19.263.139,14
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.927.068,57
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	109.000,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	263.740,64
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	149.949,00
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
301 - ATENÇÃO BÁSICA	

TCE-RJ
Fls. 1842
Mat. Processo: 222067/2018

GERAL	PAGAMENTO
SubFunção	Pago Até
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.708.749,89
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	15.304,58
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
128 - FORMAÇÃO DO RECUSOS HUMANOS	
128 - FORMAÇÃO DO RECUSOS HUMANOS	
128 - FORMAÇÃO DO RECUSOS HUMANOS	
128 - FORMAÇÃO DO RECUSOS HUMANOS	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
	79.725.249,78
	79.725.249,78
Fonte Recurso : 01 - Recursos Merenda Escolar	
Função : 12 - EDUCAÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.305.357,45
	1.305.357,45
	1.305.357,45
Fonte Recurso : 02 - Recursos PDDE	
Função : 12 - EDUCAÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
	0,00
	0,00
Fonte Recurso : 04 - Recursos FUNDEB	
Função : 12 - EDUCAÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.206.737,20
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	15.730.250,62
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	115.556.013,64
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	756.633,73
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	7.163.464,73
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	22.543,04
	143.435.642,96
	143.435.642,96
Fonte Recurso : 06 - Recursos Salário Educação	
Função : 12 - EDUCAÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	

TCE-RJ
Fls. 1843
No. Processo: 222060-7/2018

GERAL	PAGAMENTO
SubFunção	Pago Até
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	84.386,24
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.842.990,52
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	259.353,20
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.766.203,12
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
	10.952.933,08
	10.952.933,08
Fonte Recurso : 08 - Recursos de Convênios	
Função : 12 - EDUCAÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
128 - FORMAÇÃO DO RECUSOS HUMANOS	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
	0,00
	0,00
Fonte Recurso : 09 - Programa de Educação de Jovens e Adultos	
Função : 12 - EDUCAÇÃO	
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
	0,00
	0,00
Fonte Recurso : 15 - Programa Nacional de Saúde Escolar (PNSE)	
Função : 12 - EDUCAÇÃO	
301 - ATENÇÃO BÁSICA	
	0,00
	0,00
Fonte Recurso : 17 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM)	
Função : 12 - EDUCAÇÃO	
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	

TCE-RJ
Fls. 1844
Proc. Processo: 222067/2018

GERAL	PAGAMENTO
SubFunção	Pago Até
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	36.112,61
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
	36.112,61
	36.112,61
Fonte Recurso : 18 - Projeto de Educação Especial	
Função : 12 - EDUCAÇÃO	
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
	0,00
	0,00
Fonte Recurso : 20 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	
Função : 12 - EDUCAÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.179,86
	5.179,86
	5.179,86
Fonte Recurso : 23 - Recursos do Programa Brasil Alfabetizado - BRALF	
Função : 12 - EDUCAÇÃO	
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
	0,00
	0,00
Fonte Recurso : 28 - Programa Brasil Carinhoso	
Função : 12 - EDUCAÇÃO	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
	0,00
	0,00
	235.460.475,74
	235.460.475,74

TCE-RJ
Fls. 1845
No. Processo: 222066-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Balancete Orçamentario da Despesa
REFERENTE - EXERCÍCIO DE 2017

Data de Emissão: 26/04/18 11:56
Máquina: SEMCI-12

GERAL	EMPENHO
SubFunção	Empenhado Até
Órgão : 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	
Fonte Recurso : 00 - Recursos Próprios	
Função : 12 - EDUCAÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.155.282,75
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	190.718,81
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.846.767,20
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	645.258,80
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	3.788.919,39
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	197.829,97
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.745.412,54
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.463.029,26
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.641.532,42
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.098.772,11
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.240,33
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.977,89
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	376,61
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	27.302.606,40
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.927.068,57
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	115.000,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	263.740,64
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	149.949,00
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
301 - ATENÇÃO BÁSICA	

TCE-RJ
Fls. 1846
No. Processo: 222058-7/2018

GERAL	EMPENHO
SubFunção	Empenhado Até
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.782.823,50
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	16.561,22
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
128 - FORMAÇÃO DO RECUSOS HUMANOS	
128 - FORMAÇÃO DO RECUSOS HUMANOS	
128 - FORMAÇÃO DO RECUSOS HUMANOS	
128 - FORMAÇÃO DO RECUSOS HUMANOS	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
	93.367.867,41
	93.367.867,41
Fonte Recurso : 01 - Recursos Merenda Escolar	
Função : 12 - EDUCAÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.015.204,74
	2.015.204,74
	2.015.204,74
Fonte Recurso : 02 - Recursos PDDE	
Função : 12 - EDUCAÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
	0,00
	0,00
Fonte Recurso : 04 - Recursos FUNDEB	
Função : 12 - EDUCAÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.619.148,80
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	17.024.661,44
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	115.556.013,64
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	756.633,73
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	8.485.352,36
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	42.321,00
	146.484.130,97
	146.484.130,97
Fonte Recurso : 06 - Recursos Salário Educação	
Função : 12 - EDUCAÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	

TCE-RJ
Fls. 1847
No. Processo: 222066-7/2018

GERAL	EMPENHO
SubFunção	Empenhado Até
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	88.540,10
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	138.340,90
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.916.171,40
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	317.682,02
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	61.012,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.766.203,12
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
	13.287.949,54
	13.287.949,54
Fonte Recurso : 08 - Recursos de Convênios	
Função : 12 - EDUCAÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
128 - FORMAÇÃO DO RECUSOS HUMANOS	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
	0,00
	0,00
Fonte Recurso : 09 - Programa de Educação de Jovens e Adultos	
Função : 12 - EDUCAÇÃO	
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
	0,00
	0,00
Fonte Recurso : 15 - Programa Nacional de Saúde Escolar (PNSE)	
Função : 12 - EDUCAÇÃO	
301 - ATENÇÃO BÁSICA	
	0,00
	0,00
Fonte Recurso : 17 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM)	
Função : 12 - EDUCAÇÃO	
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	

TCE-RJ
Fls. 1848
No. Processo: 222066-7/2018

GERAL	EMPENHO
SubFunção	Empenhado Até
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	36.112,61
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
	36.112,61
	36.112,61
Fonte Recurso : 18 - Projeto de Educação Especial	
Função : 12 - EDUCAÇÃO	
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
	0,00
	0,00
Fonte Recurso : 20 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	
Função : 12 - EDUCAÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.179,86
	5.179,86
	5.179,86
Fonte Recurso : 23 - Recursos do Programa Brasil Alfabetizado - BRALF	
Função : 12 - EDUCAÇÃO	
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
	0,00
	0,00
Fonte Recurso : 28 - Programa Brasil Carinhoso	
Função : 12 - EDUCAÇÃO	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
	0,00
	0,00
	255.196.445,13
	255.196.445,13

TCE-RJ
Fls. 1849
Proc. 222087/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Balancete Orçamentario da Despesa
REFERENTE - EXERCÍCIO DE 2017

Data de Emissão: 26/04/18 11:56
Máquina: SEMCI-12

GERAL	LIQUIDAÇÃO
SubFunção	Liquidado Até
Órgão : 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	
Fonte Recurso : 00 - Recursos Próprios	
Função : 12 - EDUCAÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.188.781,98
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	190.718,81
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.846.767,20
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	645.258,80
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	3.788.919,39
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	197.829,97
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.745.412,54
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.463.029,26
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.641.532,42
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.098.772,11
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.240,33
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	376,61
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	27.302.606,40
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.927.068,57
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	109.000,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	263.740,64
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	149.949,00
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
301 - ATENÇÃO BÁSICA	

TCE-RJ
Fls. 1850
No Processo: 222060-7/2018

GERAL	LIQUIDAÇÃO
SubFunção	Liquidado Até
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.708.749,89
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	16.561,22
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
128 - FORMAÇÃO DO RECUSOS HUMANOS	
128 - FORMAÇÃO DO RECUSOS HUMANOS	
128 - FORMAÇÃO DO RECUSOS HUMANOS	
128 - FORMAÇÃO DO RECUSOS HUMANOS	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
	90.318.315,14
	90.318.315,14
Fonte Recurso : 01 - Recursos Merenda Escolar	
Função : 12 - EDUCAÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.305.357,45
	1.305.357,45
	1.305.357,45
Fonte Recurso : 02 - Recursos PDDE	
Função : 12 - EDUCAÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
	0,00
	0,00
Fonte Recurso : 04 - Recursos FUNDEB	
Função : 12 - EDUCAÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.619.148,80
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	17.024.661,44
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	115.556.013,64
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	756.633,73
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	7.183.375,61
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	24.457,92
	145.164.291,14
	145.164.291,14
Fonte Recurso : 06 - Recursos Salário Educação	
Função : 12 - EDUCAÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	

TCE-RJ
Fls: 1851
No. Processo: 222086-7/2018

GERAL	LIQUIDAÇÃO
SubFunção	Liquidado Até
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	129.640,90
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.019.120,76
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	266.082,02
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	61.012,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.766.203,12
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
	11.242.058,80
	11.242.058,80

Fonte Recurso : 08 - Recursos de Convênios

Função : 12 - EDUCAÇÃO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
128 - FORMAÇÃO DO RECUSOS HUMANOS	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
	0,00
	0,00

Fonte Recurso : 09 - Programa de Educação de Jovens e Adultos

Função : 12 - EDUCAÇÃO

366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
	0,00
	0,00

Fonte Recurso : 15 - Programa Nacional de Saúde Escolar (PNSE)

Função : 12 - EDUCAÇÃO

301 - ATENÇÃO BÁSICA	
	0,00
	0,00

Fonte Recurso : 17 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM)

Função : 12 - EDUCAÇÃO

366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	

TCE-RJ
Fls. 1852
Nº Processo: 222060-7/2018

GERAL	LIQUIDAÇÃO
SubFunção	Liquidado Até
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	36.112,61
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
	36.112,61
	36.112,61
Fonte Recurso : 18 - Projeto de Educação Especial	
Função : 12 - EDUCAÇÃO	
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
	0,00
	0,00
Fonte Recurso : 20 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	
Função : 12 - EDUCAÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.179,86
	5.179,86
	5.179,86
Fonte Recurso : 23 - Recursos do Programa Brasil Alfabetizado - BRALF	
Função : 12 - EDUCAÇÃO	
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
	0,00
	0,00
Fonte Recurso : 28 - Programa Brasil Carinhoso	
Função : 12 - EDUCAÇÃO	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
	0,00
	0,00
	248.071.315,00
	248.071.315,00

TCE-RJ
Fls. 1853
No. Processo: 222086-7/2018

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB

QUADRO D.1 - MODELO 12

Município: SÃO GONÇALO — **Exercício: 2017**

DESPESAS REALIZADAS COM O FUNDEB

SUBFUNÇÃO	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		DESPESA PAGA	
	Remuneração do Magistério (60%) - (a)	Outras Despesas (40%) (b)	Remuneração do Magistério (60%) - (a)	Outras Despesas (40%) (b)	Remuneração do Magistério (60%) - (a)	Outras Despesas (40%) (b)
361- Ensino Fundamental	R$ 115.556.013,64	R$ 756.633,73	R$ 115.556.013,64	R$ 756.633,73	R$ 115.556.013,64	R$ 756.633,73
365 - Educação Infantil		R$ 8.485.352,36		R$ 7.183.375,61		R$ 7.163.464,73
366 - Educação Jovens e Adultos						
367 - Educação Especial						
122 - Administração Geral		R$ 4.619.148,80		R$ 4.619.148,80		R$ 4.206.737,20
306 - Alimentação						
Outras Subfunções		R$ 17.066.982,44		R$ 17.049.119,36		R$ 15.752.793,66
SUBTOTAL	R$ 115.556.013,64	R$ 30.928.117,33	R$ 115.556.013,64	R$ 29.608.277,50	R$ 115.556.013,64	R$ 27.879.629,32
TOTAL (a) + (b)	R$ 146.484.130,97		R$ 145.164.291,14		R$ 143.435.642,96	

*Obs.: No caso de existência de gastos nas subfunções **366 – Educação de Jovens, Adultos e 367 – Educação Especial, 122 - Administração Geral e 306 - Alimentação** especificar, **em Nota Explicativa**, a **modalidade de ensino** correspondente: ensino infantil ou fundamental.*

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pela Elaboração	Cargo: ANALISTA DE CONTABILIDADE
Nome: MAURICIO LUIZ MONTEIRO DE JESUS	Data: 24/04/2018
Matrícula: 20310	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 104233/O-5
Nome: LUIZ CLAUDIO SILVA SARAIVA	Data: 30/04/2018
Matrícula: 14557	Assinatura:
Prefeito Municipal	
Nome: JOSÉ LUIZ NANCI	Data: ____/____/____
Assinatura:	

TCE-RJ
Fls. 1854
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Balancete Orçamentario da Despesa
REFERENTE - EXERCÍCIO DE 2017

Data de Emissão: 24/04/18 14:17
Máquina: SEMCI-12

GERAL				EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO
Nº Ficha	SubFunção	Fonte Recurso	Elemento Despesa	Empenhado Até	Liquidado Até	Pago Até
Órgão : 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO						
Unidade Orçamentária : 2027 - Secretaria Municipal de Educação						
Fonte Recurso : 04 - Recursos FUNDEB						
0000170	271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	04 - Recursos FUNDEB	31900500000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	42.321,00	24.457,92	22.543,04
0000174	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	04 - Recursos FUNDEB	31911302000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - IPASG	17.024.661,44	17.024.661,44	15.730.250,62
0000266	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	04 - Recursos FUNDEB	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.485.352,36	7.183.375,61	7.163.464,73
0000217	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	04 - Recursos FUNDEB	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	756.633,73	756.633,73	756.633,73
0000159	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	04 - Recursos FUNDEB	33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.619.148,80	4.619.148,80	4.206.737,20
				30.928.117,33	29.608.277,50	27.879.629,32
				30.928.117,33	29.608.277,50	27.879.629,32
				30.928.117,33	29.608.277,50	27.879.629,32
				30.928.117,33	29.608.277,50	27.879.629,32

TCE-RJ
Fls. 1855
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Balancete Orçamentario da Despesa
REFERENTE - EXERCÍCIO DE 2017

Data de Emissão: 24/04/18 14:17
Máquina: SEMCI-12

GERAL				EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO
Nº Ficha	SubFunção	Fonte Recurso	Elemento Despesa	Empenhado Até	Liquidado Até	Pago Até
Órgão : 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO						
Unidade Orçamentária : 2027 - Secretaria Municipal de Educação						
Fonte Recurso : 04 - Recursos FUNDEB						
000018 9	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	04 - Recursos FUNDEB	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	115.556.013,64	115.556.013,64	115.556.013,64
				115.556.013,64	115.556.013,64	115.556.013,64
				115.556.013,64	115.556.013,64	115.556.013,64
				115.556.013,64	115.556.013,64	115.556.013,64
				115.556.013,64	115.556.013,64	115.556.013,64

TCE-RJ
Fls. 1856
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Lista de Cancelamentos de Restos a Pagar
Período De 01/01/2017 Até 31/12/2017

Data de Emissão: 30/04/2018 15:13
Máquina: SEMCI-2500

Nº/Ano Cancelamento	Função	Fonte Recurso	Credor	Valor
0000254/2017	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	Neuman Mencari Leal de Souza	2.711,24
0000254/2017	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	Sonia Marmo de Miranda	2.315,10
0000254/2017	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	Gabriel Carvalho Jardim	887,54
0000254/2017	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	Maria da Conceição dos Santos	2.948,38
0000254/2017	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	Zilmar Marins Guimarães	5.446,67
0000254/2017	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO MARINS	1.697,10
0000254/2017	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	GEISIMAR DA COSTA MOTTA	5.054,40
0000254/2017	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	Walcimar Martins da Rosa	3.685,57
0000254/2017	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	MARCIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	628,54
0000254/2017	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0,82
0000254/2017	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	10.386,12
0000254/2017	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	INSS	156,36
0000254/2017	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	Home Bread Indústria e Comércio Ltda	26.513,97
0000254/2017	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	Home Bread Indústria e Comércio Ltda	21.343,14
0000254/2017	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	Home Bread Indústria e Comércio Ltda	27.212,07
0000254/2017	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	Home Bread Indústria e Comércio Ltda	1.807,97
0000254/2017	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0,80
0000254/2017	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	Consignus Construção e Serviços Ltda	7.527,65
0000254/2017	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	Comercial de Equipamentos CNL de São Gonçalo LTDA - ME	6.008,54
0000254/2017	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	CRECHE COMUNITÁRIA CIDADÃO DO FUTURO	3.795,84
0000254/2017	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	Norma Silva Menezes	2.636,00
0000254/2017	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	LM 174 Telecomunicações Ltda.	16.500,00
0000254/2017	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	Roberto Conceição Félix	964,99
0000254/2017	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	Jorge Pereira de Menezes Filho	228,07
0000254/2017	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	CONTECK CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA	1.264.451,26
0000254/2017	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	UNIVERSO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREGISTA DE UNIFORMES LTDA-ME	349.146,00
0000254/2017	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	Jorge Pereira de Menezes Filho	322,67
0000254/2017	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA - ME	12.068,00
0000254/2017	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	Invictta Distribuidora de Produtos e Serviços LTDA-ME	21.574,20
0000254/2017	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	Ágil Andrade Comércio e Serviço Ltda ME	6.899,00
0000254/2017	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	Banco Bradesco S/A	2.255,90
0000254/2017	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	16.137,78
0000254/2017	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	Home Bread Indústria e Comércio Ltda	391.524,35
0000254/2017	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	Home Bread Indústria e Comércio Ltda	5.760,30
0000254/2017	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	Home Bread Indústria e Comércio Ltda	104.888,86
0000254/2017	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	4.401,52
0000254/2017	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	C.E. COLÉGIO MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO	16.000,00
0000254/2017	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	LB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	632,00
0000254/2017	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	CONTECK CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA	273,08
0000254/2017	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	R 3 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	42.703,92
0000254/2017	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	CONTECK CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA	709.000,00
0000254/2017	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	CENTRO COMUNITÁRIO CORAÇÃO DE MARIA	53.576,64
0000254/2017	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	Associação Oficina de Vida	270,18
0000254/2017	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	Obra Social Bem Comum	1.365,18
0000254/2017	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	MVC Componentes Plásticos Ltda.	14.033,92
				3.167.741,64

Luiz Cláudio Silva Saraiva
Coordenador de Controle Interno
CRC/RJ 094233/O-5
Matrícula 13957

Prefeito

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Listagem RP Processados e Não Processados - Padrão E&L
Exercício de 2011 Até 2016 - Período De 01/01/2017 Até 31/12/2017

Data de Emissão: 30/04/2018 15:02
Máquina: SEMCI-12

Ano	Data	Nº Processo	Função	Fonte Recurso	Credor	Vlr Liquidado	Vlr Canc Emp	Vlr Canc Liq	Vlr Pago
2011	07/06/2011	0041133/2008	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	Neuman Mencari Leal de Souza			2.711,24	
2011	13/06/2011	0011412/2007	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	Sonia Marmo de Miranda			2.315,10	
2011	13/06/2011	0035589/2010	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	Gabriel Carvalho Jardim			887,54	
2011	13/06/2011	0021335/2007	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	Maria da Conceição dos Santos			2.948,38	
2011	04/07/2011	0000735/2011	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	Zilmar Marins Guimarães			5.446,67	
2011	06/09/2011	0000418/2010	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO MARINS			1.697,10	
2012	05/10/2012	0033926/2011	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	Taiula Souza Chaves dos Santos				
2013	08/05/2013	0018266/2013	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	INSS				
2013	30/12/2013	0013212/2013	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	UNIVERSO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREGISTA DE UNIFORMES LTDA-ME		349.146,00		
2013	30/12/2013	0013460/2012	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	CONTECK CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA		1.264.451,26		
2014	07/03/2014	0053570/2013	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	Lidia Vianna Pinheiro				
2014	09/06/2014	0016421/2012	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	Roberto Conceição Félix		964,99		
2014	04/09/2014	0035518/2014	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	Norma Silva Menezes		2.636,00		
2014	23/09/2014	0019326/2013	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	LM 174 Telecomunicações Ltda.		16.500,00		
2014	10/10/2014	0004713/2013	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	Jorge Pereira de Menezes Filho		228,07		
2015	20/01/2015	0000357/2015	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO		10.386,12		
2015	20/01/2015	0000363/2015	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	INSS		156,36		
2015	20/01/2015	0000354/2015	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO		0,82		
2015	28/04/2015	0043331/2014	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	CRECHE COMUNITÁRIA CIDADÃO DO FUTURO		3.795,84		
2015	29/04/2015	0045830/2011	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	Consignus Construção e Serviços Ltda		7.527,65		
2015	30/04/2015	0003045/2013	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	Home Bread Indústria e Comércio Ltda		1.807,97		
2015	06/05/2015	0015854/2015	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	GEISIMAR DA COSTA MOTTA		5.054,40		
2015	24/06/2015	0001034/2014	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	Comercial de Equipamentos CNL de São Gonçalo LTDA - ME		6.008,54		
2015	13/07/2015	0031616/2012	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	Walcimar Martins da Rosa		3.685,57		
2015	13/07/2015	0016124/2011	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	MARCIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA		628,54		
2015	17/08/2015	0003045/2013	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	Home Bread Indústria e Comércio Ltda		26.513,97		
2015	14/09/2015	0003045/2013	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	Home Bread Indústria e Comércio Ltda		21.343,14		
2015	14/09/2015	0003045/2013	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	Home Bread Indústria e Comércio Ltda		27.212,07		
2015	09/10/2015	0036609/2012	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	Genilda do Nascimento Silva Alvin				
2015	09/10/2015	40703/15/2015	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	José Ricardo Vidal Dias				
2015	28/12/2015	0000365/2015	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO		0,80		
2016	15/01/2016	0000203/2016	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO				1.713.199,78
2016	15/01/2016	0000205/2016	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	INSS				189.133,50

TCE-RJ
Fls. 1857
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Listagem RP Processados e Não Processados - Padrão E&L
Exercício de 2011 Até 2016 - Período De 01/01/2017 Até 31/12/2017

Data de Emissão: 30/04/2018 15:02
Máquina: SEMCI-12

Ano	Data	Nº Processo	Função	Fonte Recurso	Credor	Vlr Liquidado	Vlr Canc Emp	Vlr Canc Liq	Vlr Pago
2016	15/01/2016	0000195/2016	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	1.077,12	16.137,78		1.077,12
2016	28/01/2016	0003875/2016	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO		4.401,52		
2016	11/02/2016	0003045/2013	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	Home Bread Indústria e Comércio Ltda		5.760,30		
2016	11/02/2016	0003045/2013	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	Home Bread Indústria e Comércio Ltda		391.524,35		
2016	19/02/2016	0038839/2010	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	R 3 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA				97.393,49
2016	03/03/2016	0007697/2016	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	C. E. ESCOLA MUNIC. JOAQUIM LAVOURA				
2016	03/03/2016	0007697/2016	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	C.E. COLÉGIO MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO		16.000,00		
2016	04/03/2016	0013460/2012	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	CONTECK CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA		273,08		
2016	07/03/2016	0008635/2016	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	Pedro Henrique Lima de Souza				3.075,00
2016	07/03/2016	0008635/2016	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	ANTONIO CARLOS NASCIMENTO				3.075,00
2016	07/03/2016	0008635/2016	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	Valkíria Damião dos Santos Quaresma				
2016	07/03/2016	0008635/2016	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	LUIZ CLAUDIO GONÇALVES VIEIRA				3.075,00
2016	07/03/2016	0008635/2016	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	Jackeline Coutinho Veiga				2.133,86
2016	07/03/2016	0007971/2015	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	CENTRO COMUNITÁRIO CORAÇÃO DE MARIA		53.576,64		
2016	09/03/2016	0003045/2013	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	Home Bread Indústria e Comércio Ltda		104.888,86		
2016	15/03/2016	0052118/2015	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	CRECHE COMUNITÁRIA ASSIST. E APOIO À CRIANÇA				
2016	15/03/2016	0045710/2015	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	ESCOLA COMUNITÁRIA SEMEANDO O FUTURO				21.228,48
2016	27/04/2016	0024642/2015	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	MVC Componentes Plásticos Ltda.		14.033,92		
2016	03/05/2016	0037760/2015	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	Banco Bradesco S/A		2.255,90		
2016	03/05/2016	0021686/2015	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	LB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA		632,00		
2016	13/05/2016	0038839/2010	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	R 3 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	43.756,01	42.703,92		54.603,19
2016	08/06/2016	0039248/2014	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	Associação Oficina de Vida		270,18		
2016	17/06/2016	0004713/2013	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	Jorge Pereira de Menezes Filho		322,67		
2016	21/07/2016	0011283/2016	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	Márcio André de Freitas Silva				960,96
2016	18/08/2016	0013460/2012	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	CONTECK CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA		709.000,00		
2016	19/08/2016	0025438/2016	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	JANE SANTOS NOVAES RIGUES				4.267,72
2016	19/08/2016	0025438/2016	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	SÔNIA DE CARVALHO MACHADO				3.075,00
2016	19/08/2016	0025438/2016	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	ANGÉLICA RODRIGUES MACHADO				3.075,00
2016	19/08/2016	0025438/2016	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	IDALÉA SIQUEIRA DA CRUZ RAMOS				3.075,00
2016	19/08/2016	0025458/2016	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA NORONHA				3.075,00
2016	19/08/2016	0025438/2016	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	ROSA THEREZINHA TAVARES GOMES				3.075,00

TCE-RJ
Fls. 1858
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Listagem RP Processados e Não Processados - Padrão E&L
Exercício de 2011 Até 2016 - Período De 01/01/2017 Até 31/12/2017

Data de Emissão: 30/04/2018 15:02
Máquina: SEMCI-12

Ano	Data	Nº Processo	Função	Fonte Recurso	Credor	Vlr Liquidado	Vlr Canc Emp	Vlr Canc Liq	Vlr Pago
2016	19/08/2016	0025438/2016	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	DANIELLI DE MORAES SUETH				3.075,00
2016	19/08/2016	0025438/2016	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	MÔNICA DA COSTA ALVES				3.075,00
2016	19/08/2016	0016368/2015	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA - ME		12.068,00		
2016	19/08/2016	0016368/2015	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	Invictta Distribuidora de Produtos e Serviços LTDA-ME		21.574,20		
2016	19/08/2016	0016368/2015	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	Ágil Andrade Comércio e Serviço Ltda ME		6.899,00		
2016	24/08/2016	0008635/2016	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	Estela Dalva Marins Goulart Matheus				
2016	24/08/2016	0008635/2016	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	Vinicius Ferreira Porto				3.075,00
2016	24/08/2016	0008635/2016	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	CLAÚDIO SÉRGIO RESENDE COSTA				3.075,00
2016	24/08/2016	0008635/2016	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	Simone da Silva Batista Ribeiro				3.075,00
2016	20/09/2016	0008635/2016	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	Jackeline Coutinho Veiga				2.133,86
2016	06/10/2016	0018211/2016	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	Obra Social Bem Comum		1.365,18		31.337,28
2016	04/11/2016	0036863/2016	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	Rosa Jardim	3.129,10			3.129,10
2016	30/11/2016	0003045/2013	12 - EDUCAÇÃO	00 - Recursos Próprios	HB MULTISERVIÇOS LTDA				
						47.962,23	3.151.735,61	16.006,03	2.160.573,34

Luiz Claudio Silva Saraiva
Coordenador de Contro
CRC/RJ

TCE-RJ
Fls. 1859
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1860
No. Processo: 222086-7/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO-RJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que de acordo com o item 32, não foram abertos créditos adicionais com base em fonte de recurso do superávit financeiro da conta FUNDEB do exercício anterior (2016).

São Gonçalo, 10 de abril de 2018.

José Luiz Nanci
Prefeito

TCE-RJ
Fls. 1861
No. Processo: 222086-7/2018

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

QUADRO D.2 - MODELO 13 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2017

Conta FUNDEB nº 49650-2

Município: SÃO GONÇALO		Exercício: 2017	
ATIVO FINANCEIRO		**PASSIVO FINANCEIRO**	
DISPONIBILIDADES		RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	R$ 1.728.648,18
49650-2	R$ 17.621.173,12	RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 592.384,88
		CONSIGNAÇÕES	R$ 1.933.925,59
		RP NÃO PROCESSADOS - DO EXERCÍCIO	R$ 1.319.839,83
DEFICIT		***SUPERAVIT***	R$ 12.046.374,64
TOTAL	**R$ 17.621.173,12**	**TOTAL**	**R$ 17.621.173,12**

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis , conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pela Elaboração	Cargo: ANALISTA CONTÁBIL
Nome: MAURICIO LUIZ MONTEIRO DE JESUS	Data:20/06/2018
Matrícula: 20310	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 104233/O-5
Nome: LUIZ CLAUDIO SILVA SARAIVA	Data: 20 / 06 / 2018
Matrícula: 14557	Assinatura:
Prefeito Municipal	
Nome: JOSÉ LUIZ NANCI	Data: ____/____/____
Assinatura: José Luiz Nanci Prefeito	

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Listagem do Balancete Conta Corrente
Período De 01/01/2017 Até 31/12/2017

Data de Emissão: 20/06/2018 14:45
Máquina: SEMCI-12

Plano de Contas	Conta Corrente	Fonte Recurso Sistema	Sld Anterior Débito	Sld Anterior Crédito	Valor Débito	Valor Crédito	Sld Final Débito	Sld Final Crédito
218810102001	01 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	04 - Recursos FUNDEB	592,35	0,00	0,00	0,00	592,35	0,00
218810103001	01 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	04 - Recursos FUNDEB	0,00	1.130.342,76	1.112.726,71	1.112.726,71	0,00	1.130.342,76
218810103004	01 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	04 - Recursos FUNDEB	2.101,00	0,00	0,00	2.732,00	0,00	631,00
218810108001	01 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	04 - Recursos FUNDEB	74.831,45	0,00	0,00	0,00	74.831,45	0,00
218810110001	01 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	04 - Recursos FUNDEB	0,00	23.507,92	23.507,83	25.880,20	0,00	25.880,29
218810113001	01 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	04 - Recursos FUNDEB	0,00	0,00	0,00	11.779,68	0,00	11.779,68
218810113003	01 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	04 - Recursos FUNDEB	0,00	0,00	0,00	4.568,75	0,00	4.568,75
218810113004	01 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	04 - Recursos FUNDEB	0,00	0,00	55,94	55,94	0,00	0,00
218810113005	01 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	04 - Recursos FUNDEB	12,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
218810113009	01 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	04 - Recursos FUNDEB	37.745,81	0,00	0,00	43.279,36	0,00	5.533,55
218810113010	01 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	04 - Recursos FUNDEB	0,00	133,54	0,00	182,69	0,00	316,23
218810113012	01 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	04 - Recursos FUNDEB	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00
218810113013	01 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	04 - Recursos FUNDEB	0,00	0,00	0,00	21.403,88	0,00	21.403,88
218810114001	01 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	04 - Recursos FUNDEB	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00
218810114002	01 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	04 - Recursos FUNDEB	0,00	0,00	0,00	1.236,96	0,00	1.236,96
218810115002	01 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	04 - Recursos FUNDEB	0,00	0,00	0,00	27.669,49	0,00	27.669,49
218810115003	01 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	04 - Recursos FUNDEB	0,00	0,00	0,00	280.461,19	0,00	280.461,19
218810115004	01 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	04 - Recursos FUNDEB	137.658,70	0,00	0,00	219.049,59	0,00	81.390,89
218810115005	01 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	04 - Recursos FUNDEB	0,00	0,00	0,00	405.451,86	0,00	405.451,86
218810115006	01 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	04 - Recursos FUNDEB	0,00	94,31	0,00	0,00	0,00	94,31
218810199005	01 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	04 - Recursos FUNDEB	0,00	0,00	0,00	985,22	0,00	985,22
218810302000	01 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	04 - Recursos FUNDEB	0,00	11.643,33	0,00	0,00	0,00	11.643,33
Nº Reg: 00022			253.001,31	1.165.721,86	1.136.290,48	2.157.495,52	75.463,80	2.009.389,39

TCE-RJ
Fls. 1862
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1863
Proc. Processo 222066-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Listagem RP Processados e Não Processados - Padrã
Exercício de 2017 Até 2017 - Período De 01/01/2017

Data de Emissão: 20/06/2018 12:48
Máquina: SEMCI-12

Ano	Nº Processo	Fonte Recurso	Credor	Vlr RPNP Inscrito	Vlr RPP Inscrito	Sld a Pagar
2017	0001352/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO		412.411,60	412.411,60
2017	0001353/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	17.863,08	1.914,88	19.777,96
2017	0033762/2016	04 - Recursos FUNDEB	CENTRO COM. DO SALGUEIRO	119.465,28	19.910,88	139.376,16
2017	0009867/2016	04 - Recursos FUNDEB	CRECHE C. OBRA SOCIAL DO ENGENHO PEQUENO	19.005,84		19.005,84
2017	0052102/2015	04 - Recursos FUNDEB	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL MACADESKI	346,27		346,27
2017	0031327/2016	04 - Recursos FUNDEB	Associação Raiz de Davi	5.731,92		5.731,92
2017	0019612/2016	04 - Recursos FUNDEB	CENTRO COMUNITÁRIO CORAÇÃO DE MARIA	109.509,84		109.509,84
2017	0005756/2016	04 - Recursos FUNDEB	Instituição Social de Amor e Amparo a Criança	36.201,60		36.201,60
2017	0023656/2017	04 - Recursos FUNDEB	Comunidade Evang.de Apoio ao Menor e Adolescente	4.454,73		4.454,73
2017	0025000/2017	04 - Recursos FUNDEB	CRECHE COMUNITÁRIA ASSIST. E APOIO À CRIANÇA	108.604,80		108.604,80
2017	0024996/2017	04 - Recursos FUNDEB	Associação Oficina de Vida	72.403,20		72.403,20
2017	0025002/2017	04 - Recursos FUNDEB	CENTRO COMUNITÁRIO AMIGOS DO SERPA	160,46		160,46
2017	0036059/2017	04 - Recursos FUNDEB	ESCOLA COMUNITÁRIA SEMEANDO O FUTURO	1.604,28		1.604,28
2017	0036104/2017	04 - Recursos FUNDEB	Obra Social Bem Comum	3.318,48		3.318,48
2017	0036062/2017	04 - Recursos FUNDEB	CRECHE COMUNITÁRIA YAVEH SHAMAH	5.128,56		5.128,56
2017	0036069/2017	04 - Recursos FUNDEB	CENTRO COMUNITÁRIO AMIGOS DO SERPA	42.235,20		42.235,20
2017	0036057/2017	04 - Recursos FUNDEB	Instituição Social de Amor e Amparo a Criança	33.788,16		33.788,16
2017	0036061/2017	04 - Recursos FUNDEB	Comunidade Evang.de Apoio ao Menor e Adolescente	3.950,85		3.950,85
2017	0036081/2017	04 - Recursos FUNDEB	CRECHE COMUNITÁRIA ASSIST. E APOIO À CRIANÇA	2.079,84		2.079,84
2017	0036093/2017	04 - Recursos FUNDEB	OBRA COMUNITARIA JARDIM BOM RETIRO	27.452,88		27.452,88
2017	0036065/2017	04 - Recursos FUNDEB	INST. DAS ÍRMÃS MISSIONÁRIAS DE N. SR.ª DE FÁTIMA - CRECHE IMACULADA LIONS (Lions)	30.168,00		30.168,00
2017	0001358/2017	04 - Recursos FUNDEB	I.P.A.S.G		776.034,38	776.034,38
2017	0054236/2017	04 - Recursos FUNDEB	Projeto Alcançando Vidinhas	25.944,48		25.944,48
2017	0054206/2017	04 - Recursos FUNDEB	INST. DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS DE N. Srª DE FÁTIMA - PASTORINHAS (Matriz)	33.788,16		33.788,16
2017	0054199/2017	04 - Recursos FUNDEB	CENTRO COMUNITÁRIO AMIGOS DO SERPA	38.916,72		38.916,72
2017	0054231/2017	04 - Recursos FUNDEB	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE ISIS	50.078,88		50.078,88
2017	0054211/2017	04 - Recursos FUNDEB	CENTRO COM. DO SALGUEIRO	35.598,24		35.598,24
2017	0054219/2017	04 - Recursos FUNDEB	Obra Social Bem Comum	37.106,64		37.106,64
2017	0054220/2017	04 - Recursos FUNDEB	ESCOLA COMUNITÁRIA SEMEANDO O FUTURO	47.363,76		47.363,76
2017	0054222/2017	04 - Recursos FUNDEB	Comunidade Evang.de Apoio ao Menor e Adolescente	40.726,80		40.726,80
2017	0054230/2017	04 - Recursos FUNDEB	CENTRO COMUNITÁRIO CORAÇÃO DE MARIA	56.112,48		56.112,48
2017	0054225/2017	04 - Recursos FUNDEB	ASSOC. DE MORADORES E AMIGOS DO ANAIA	46.458,72		46.458,72
2017	0054240/2017	04 - Recursos FUNDEB	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL MACADESKI	50.380,56		50.380,56
2017	0054227/2017	04 - Recursos FUNDEB	OBRA COMUNITARIA JARDIM BOM RETIRO	34.994,88		34.994,88
2017	0054205/2017	04 - Recursos FUNDEB	INST. DAS ÍRMÃS MISSIONÁRIAS DE N. SR.ª DE FÁTIMA - CRECHE IMACULADA LIONS (Lions)	29.262,96		29.262,96
2017	0054204/2017	04 - Recursos FUNDEB	CRECHE COMUNITÁRIA INSTITUTO RAIZ DO FUTURO	44.045,28		44.045,28
2017	0001358/2017	04 - Recursos FUNDEB	I.P.A.S.G		518.376,44	518.376,44
2017	0054244/2017	04 - Recursos FUNDEB	Associação Assistencial Educacional Amanhecer-AAEA	63.654,48		63.654,48
2017	0054238/2017	04 - Recursos FUNDEB	Associação Evangélica Edificando Vidas	41.933,52		41.933,52
				1.319.839,83	1.728.648,18	3.048.488,01

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Listagem RP Processados e Não Processados - Padrão E&L
Exercício de 2000 Até 2016 - Período De 01/01/2017 Até 31/12/2017

Data de Emissao: 20/06/2018 12:45
Máquina: SEMCI-12

Ano	Nº Empenho	Data	Nº Processo	Nº Ficha	Fonte Recurso	Credor	Sld Liq a Pagar	Sld a Liquidar	Sld a Pagar
2011	0001139	13/05/2011	0016974/2011	0000921	04 - Recursos FUNDEB	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	14.193,43		14.193,43
2011	0001682	12/07/2011	0003626/2011	0000226	04 - Recursos FUNDEB	Vegelee Construções e Pavimentações LTDA EPP	447.814,32		447.814,32
2012	0000391	03/02/2012	0051310/2011	0000281	04 - Recursos FUNDEB	Centro Social Nova Unção			
2012	0000666	14/02/2012	0045830/2011	0000220	04 - Recursos FUNDEB	Monobloco Construção, Manutenção e Locação de Equipamentos Ltda			
2012	0002282	04/10/2012	0003626/2011	0000220	04 - Recursos FUNDEB	Vegelee Construções e Pavimentações LTDA EPP	6.411,03		6.411,03
2013	0000920	03/04/2013	0003746/2013	0000298	04 - Recursos FUNDEB	CRECHE COMUNITÁRIA TIA MARCOLINA - CCTM			
2013	0002562	10/12/2013	0133662/2013	0001002	04 - Recursos FUNDEB	Manu From Papelaria e Informática Ltda. - ME			
2014	0000801	24/03/2014	0006955/2011	0000203	04 - Recursos FUNDEB	CONTECK CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA			
2014	0001085	15/05/2014	0051825/2011	0000201	04 - Recursos FUNDEB	THEREZINHA DE JESUS CARDOSO LIMA			
2014	0001302	05/06/2014	0030507/2010	0000238	04 - Recursos FUNDEB	Waldir Corte Real Filho			
2014	0002263	22/12/2014	0030507/2010	0000238	04 - Recursos FUNDEB	Waldir Corte Real Filho			
2014	0002284	30/12/2014	0006955/2011	0000203	04 - Recursos FUNDEB	CONTECK CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA			
2015	0000022	20/01/2015	0000365/2015	0000192	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	123.966,10		123.966,10
2015	0000190	05/02/2015	0039223/2014	0000265	04 - Recursos FUNDEB	Associação Oficina de Vida			
2015	0000199	05/02/2015	0038168/2014	0000265	04 - Recursos FUNDEB	CRECHE C. OBRA SOCIAL DE APOIO À CRIANÇA			
2015	0000202	06/02/2015	0031011/2014	0000265	04 - Recursos FUNDEB	CENTRO COM. DO SALGUEIRO			
2015	0000731	29/04/2015	0055438/2014	0000265	04 - Recursos FUNDEB	C. E. C. Thiago e L. Humaita C. das Meninas			
2015	0000874	25/05/2015	0001723/2015	0000265	04 - Recursos FUNDEB	INST. DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS DE N. Srª DE FÁTIMA - PASTORINHAS (Matriz)			
2016	0000064	15/01/2016	0000202/2016	0000174	04 - Recursos FUNDEB	I.P.A.S.G			
2016	0000092	15/01/2016	0000192/2016	0000159	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO			
2016	0000141	15/01/2016	0000195/2016	0000170	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO			
2016	0000244	12/02/2016	0000205/2016	0000172	04 - Recursos FUNDEB	INSS			
2016	0000423	01/03/2016	0025773/2015	0000266	04 - Recursos FUNDEB	CENTRO COM. DO SALGUEIRO			
2016	0000519	03/03/2016	0046482/2015	0000266	04 - Recursos FUNDEB	CRECHE C. SÃO FRANCISCO DE ASSIS			
2016	0000547	04/03/2016	0049606/2015	0000266	04 - Recursos FUNDEB	Associação Evangélica Pequeno Rebanho			
2016	0000565	07/03/2016	0007971/2015	0000266	04 - Recursos FUNDEB	CENTRO COMUNITÁRIO CORAÇÃO DE MARIA			
2016	0000610	11/03/2016	0049301/2015	0000266	04 - Recursos FUNDEB	CRECHE C. OBRA SOCIAL BEM VIVER			
2016	0000612	14/03/2016	0052396/2015	0000266	04 - Recursos FUNDEB	Comunidade Evang.de Apoio ao Menor e Adolescente			
2016	0000617	15/03/2016	0051970/2015	0000266	04 - Recursos FUNDEB	Projeto Social Criar			
2016	0000618	15/03/2016	0047670/2015	0000266	04 - Recursos FUNDEB	Obra Social Bem Comum			
2016	0000624	15/03/2016	0052118/2015	0000266	04 - Recursos FUNDEB	CRECHE COMUNITÁRIA ASSIST. E APOIO À CRIANÇA			
2016	0000629	15/03/2016	0052152/2015	0000266	04 - Recursos FUNDEB	Obra Social Cotta Almeida			
2016	0000630	15/03/2016	0045710/2015	0000266	04 - Recursos FUNDEB	ESCOLA COMUNITÁRIA SEMEANDO O FUTURO			
2016	0000633	15/03/2016	0049304/2015	0000266	04 - Recursos FUNDEB	INSTITUTO SOCIAL SONIA GOUVEA FARIA			
2016	0000637	15/03/2016	0052113/2015	0000266	04 - Recursos FUNDEB	CENTRO COMUNITÁRIO AMIGOS DO SERPA			
2016	0000678	22/03/2016	0052708/2015	0000266	04 - Recursos FUNDEB	C. E. C. Thiago e L. Humaita C. das Meninas			
2016	0000679	22/03/2016	0052518/2015	0000266	04 - Recursos FUNDEB	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE ISIS			
2016	0000684	29/03/2016	0051647/2015	0000266	04 - Recursos FUNDEB	OBRA COMUNITARIA JARDIM BOM RETIRO			
2016	0000687	29/03/2016	0051478/2015	0000266	04 - Recursos FUNDEB	INST. DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS DE N. Srª DE FÁTIMA - PASTORINHAS (Matriz)			

TCE-RJ
Fls. 1864
No. Processo: 222086-7/2018

Ano	Nº Empenho	Data	Nº Processo	Nº Ficha	Fonte Recurso	Credor	Sld Liq a Pagar	Sld a Liquidar	Sld a Pagar
2016	0001026	24/05/2016	0005756/2016	0000266	04 - Recursos FUNDEB	Instituição Social de Amor e Amparo a Criança			
2016	0001047	31/05/2016	0009867/2016	0000266	04 - Recursos FUNDEB	CRECHE C. OBRA SOCIAL DO ENGENHO PEQUENO			
2016	0001067	03/06/2016	0000200/2016	0000217	04 - Recursos FUNDEB	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A			
2016	0001522	23/08/2016	0051776/2015	0000266	04 - Recursos FUNDEB	Associação Oficina de Vida			
2016	0001632	08/09/2016	0019612/2016	0000266	04 - Recursos FUNDEB	CENTRO COMUNITÁRIO CORAÇÃO DE MARIA			
2016	0001736	06/10/2016	0031327/2016	0000266	04 - Recursos FUNDEB	Associação Raiz de Davi			
2016	0001738	06/10/2016	0033762/2016	0000266	04 - Recursos FUNDEB	CENTRO COM. DO SALGUEIRO			
2016	0001821	23/11/2016	0052102/2015	0000266	04 - Recursos FUNDEB	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL MACADESKI			
2016	0001837	08/12/2016	0000203/2016	0000189	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO			
2016	0001869	22/12/2016	0000203/2016	0000189	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO			
							592.384,88	0,00	592.384,88

TCE-RJ
Fls. 1865
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1866
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo:	Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	SAO GONCALO

MÊS	DEZEMBRO DE 2017
CONTA BANCÁRIA Nº	49650-2
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA	Conta:000000049650-2

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS	31/12/2017	**13.470.151,83**
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 e 2	**1- Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I**		**0,00**
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		**4.157.762,40**
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	**0,00**	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	**6.741,11**	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		**17.621.173,12**

Responsável pela Contabilidade		Cargo
LUIZ CLAUDIO S SARAIVA		COORDENADOR
Matrícula	**Data**	**Assinatura**
MATR. 14557	31/12/2017	
Responsável pelos Cheques		**Cargo**
CLEBIA C. M. DE PAIVA		COORDENADORA DE TESOURARIA
Matrícula	**Data**	**Assinatura**
MATR. 14428	31/12/2017	

TCE-RJ
Fls. 1867
No. Processo: 222086-7/2018

ANEXO II
DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão / Entidade / Fundo:	Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	SAO GONCALO

Banco nº BANCO DO BRASIL S.A. **Conta nº** 49650-2 - Conta:000000049650-2

Data	Natureza do Depóstio	Valor(R$)
30/09/2008	DOC PROC.29451/2008	614,08
30/09/2008	DOC PROC.29438/2008	1.582,02
27/02/2009	BLOQ JUDICIAL PROC.28167/10 & PROC.43147/2010	131.601,12
17/05/2010	TRANSF. DEPOSITO JUDICIAL PROC.35837/10	17.001,95
24/12/2010	TRANSFERENCIA AUTORIZADA PROC. 39839/2010	3.189,73
08/08/2011	SAQ. P/ PAGTOS VIA MALOTE	2.759,74
25/11/2011	BAIXA DE OP 7025/11	120.000,00
13/01/2012	OGTO. DE GPS/INSS	287,07
07/08/2012	EMISSÃO DE DOC	60,00
18/01/2013	TRANSF. DEPOSITO JUDICIAL PROC. 3592/2013	867,00
18/01/2013	TRANSF. DEPÓSITO JUDICIAL PROC. 3594/2013	21.457,88
25/01/2013	TRNSF. DEPÓSITO JUDICIAL PROC. 6384/2013	13.800,00
14/05/2013	BLOQ. JUDICIAL PROC 23660/13	1.135,68
31/05/2013	BLOQ JUDICIAL PROC.31199/13	5.229,68
18/06/2013	BLOQ JUDICIAL PROC.33849/13	15.345,10
25/06/2013	BLOQ. JUDICIAL PROC 33842/13	3.234,51
23/07/2013	BLOQ JUDICIAL PROC.36928/13	3.406,16
01/10/2013	BLOQ JUDICIAL PROC.48848/13	201,45
30/06/2015	VALOR REF. A BAIXA DE OP PAGO A MENOR (03/04/2012)	0,11
08/12/2015	TRANSF. DEPOSITO JUDICIAL	2.473.119,47
08/12/2015	TRANSF. DEPOSITO JUDICIAL	14.300,00
30/09/2016	TRANSFERÊNCIA DEPÓSITO JUDICIAL	17.368,55
28/11/2016	TRANSF DEPÓSITO JUDICIAL	1.053.761,23
12/05/2017	Transf Depósito Judicial	47.453,12
30/05/2017	Transf Depósito Judicial	6.644,22
30/05/2017	Transf Depósito Judicial	1.399,11
30/06/2017	TARIFA JUNHO/17	2,80
24/07/2017	Transf Depósito Judicial	183,65
27/07/2017	Transf Depósito Judicial	12.986,21
23/08/2017	TRANSF DEPÓSITO JUDICIAL	21.716,86
20/09/2017	TRANSF DEPÓSITO JUDICIAL	12.900,12
09/10/2017	TRANSF DEPÓSITO JUDICIAL	13.885,12
09/10/2017	TRANSF DEPÓSITO JUDICIAL	23.714,88
25/10/2017	BLOQUEIO JUDICIAL	5.509,72
27/10/2017	TRANSF DEPÓSITO JUDICIAL	4.160,15
27/10/2017	TRANSF DEPÓSITO JUDICIAL	1.177,00
30/10/2017	TRANSF DEPÓSITO JUDICIAL	1.305,39
30/10/2017	TRANSF DEPÓSITO JUDICIAL	1.441,98
17/11/2017	TRANF DEPÓSITO JUDICIAL	33.588,00
15/12/2017	BLOQUEIO JUDICIAL	48.273,94
19/12/2017	TRANSF DEP JUDICIAL	950,59
19/12/2017	TRANSF DEP JUDICIAL	2.243,52
20/12/2017	COTA DAF DÉBITO - FEITO INDEVIDAMENTE - A REGULARIZAR	76,30
29/12/2017	TRANSF DEP JUDICIAL	17.827,19
TOTAL		**4.157.762,40**

Responsável pela Contabilidade		Cargo
LUIZ CLAUDIO S SARAIVA		COORDENADOR
Matrícula	**Data**	**Assinatura**
MATR. 14557	31/12/2017	

Responsável pelos Cheques		Cargo
CLEBIA C. M. DE PAIVA		COORDENADORA DE TESOURARIA
Matrícula	**Data**	**Assinatura**
MATR. 14428	31/12/2017	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 1868
No. Processo: 222086-7/2018

ANEXO III
CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão / Entidade / Fundo:	Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	SAO GONCALO

Banco nº BANCO DO BRASIL S.A. **Conta nº** 49650-2 - Conta:000000049650-2

Data	Natureza do Depóstio	Valor(R$)
27/01/2010	MOVIMENTO DO DIA	6.80
23/08/2010	BAIXA DE OP BV FINANCEIRA	542.02
03/08/2011	ESTORNO AUTENT PAGAMENTO	330.00
31/08/2011	ESTORNO AUTENT PAGAMENTO	22.00
09/09/2011	BAIXA DE OP 4271/2011	330.00
09/09/2011	ESTORNO AUTENT PAGAMENTO	330.00
05/12/2011	BAIXA DE OP 6023	286.00
05/12/2011	ESTORNO AUT PGTO	286.00
29/12/2011	BAIXA DE OP 6034	286.00
30/12/2011	BAIXA DE OP 3405	330.00
30/12/2011	BAIXA DE OP 4014	375.82
30/12/2011	BAIXA DE OP 6027	308.00
02/04/2012	VALOR REF. A BAIXA DE OP 1400 PAGO A MAIOR	30.00
10/04/2012	VALOR REF. A BAIXA DE OP 1348 PAGO A MAIOR	27.00
30/09/2015	DEPOSITO NÃO IDENTIFICADO	5.80
31/10/2015	DEPOSITO NÃO IDENTIFICADO	1.000,00
18/03/2016	DEVOLUÇÃO- CRECHE CEAMA - PROC 12.291/16 (MES OUT-15)	2.224,00
27/04/2016	DEPOSITO EM DINHEIRO NÃO IDENTIFICADO - CONF OFÍCIO 480/TES/16	11.67
27/04/2016	DEPOSITO ONLINE NÃO IDENTIFICADO - CONF OFÍCIO 480/TES/16	5.00
27/04/2016	DEPOSITO ONLINE NÃO IDENTIFICADO- CONF OFICIO 480/TES/16	5.00
TOTAL		**6.741,11**

Responsável pela Contabilidade		Cargo
LUIZ CLAUDIO S SARAIVA		COORDENADOR
Matrícula	**Data**	**Assinatura**
MATR. 14557	31/12/2017	

Responsável pelos Cheques		Cargo
CLEBIA C. M. DE PAIVA		COORDENADORA DE TESOURARIA
Matrícula	**Data**	**Assinatura**
MATR. 14428	31/12/2017	

TCE-RJ
Fls. 1869
No. Processo: 222086-7/2018

A33G111622739777007
11/04/2018 16:28:40

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 394-8
Conta corrente 49650-2 PM SAO GONCALO -FEB
Periodo do extrato de 01 / 12 / 2017 até 31 / 12 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2017		0000	14011	638 ITCMD	350	18.526,69 C	
01/12/2017		0000	14011	639 IPVA	350	10.704,17 C	
01/12/2017		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	202.503,02 C	
01/12/2017		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	57.870.001	261,06 C	
01/12/2017		0000	13105	438 TED	120.101	7.562.497,13 D	
01/12/2017		0000	13105	341 6148 028636579000100 MUNICIPIO DE 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.102	54.302,40 D	
01/12/2017		0000	00000	341 6148 001022470000119 OBRA SOCIAL D 855 BB CP Admin Diferenciado	71	7.384.804,59 C	0,00 C
04/12/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.401	40.123,44 D	
04/12/2017		0000	00000	341 6148 001391454000101 ASSOCIACAO ED 855 BB CP Admin Diferenciado	71	40.123,44 C	0,00 C
05/12/2017		0000	14011	638 ITCMD	350	34.048,67 C	
05/12/2017		0000	14011	639 IPVA	350	8.295,55 C	
05/12/2017		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	445.951,80 C	
05/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	557,73 C	
05/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	488.853,75 D	0,00 C
06/12/2017		0000	14011	638 ITCMD	350	52.990,35 C	
06/12/2017		0000	14011	639 IPVA	350	9.579,22 C	
06/12/2017		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	746.913,32 C	
06/12/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.601	83.867,04 D	
06/12/2017		0000	13105	341 6408 008843913000181 PROJETO SOCIA 438 TED	120.602	1.000.000,00 D	
06/12/2017		0000	00000	341 6148 028636579000100 MUNICIPIO DE 855 BB CP Admin Diferenciado	71	274.384,15 C	0,00 C
07/12/2017		0000	14011	638 ITCMD	350	17.151,86 C	
07/12/2017		0000	14011	639 IPVA	350	10.048,41 C	
07/12/2017		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	76.475,69 C	
07/12/2017		0000	13105	438 TED	120.701	21.728,60 D	
07/12/2017		0000	00000	341 6148 028636579000100 PM SAO GONCAL 345 BB CP Admin Diferenciado	71	81.947,36 D	0,00 C
08/12/2017		0000	14011	683 ITR	350	3.305,60 C	
08/12/2017		0000	14011	952 FPE/FPM	350	290.775,16 C	
08/12/2017		0000	14011	952 FPE/FPM	350	36.960,77 C	
08/12/2017		0000	14011	952 FPE/FPM	350	34.209,72 C	
08/12/2017		0000	14011	952 FPE/FPM	350	206.003,43 C	
08/12/2017		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	203.609,90 C	
08/12/2017		0000	14011	638 ITCMD	350	18.432,20 C	
08/12/2017		0000	14011	639 IPVA	350	13.899,20 C	
08/12/2017		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	53.807,02 C	
08/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	861.003,00 D	0,00 C
11/12/2017		0000	14011	638 ITCMD	350	88.381,79 C	
11/12/2017		0000	14011	639 IPVA	350	10.339,19 C	
11/12/2017		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.081.462,46 C	
11/12/2017		0000	13105	438 TED	121.101	27.090,16 D	
11/12/2017		0000	13105	341 6148 028636579000100 MUNICIPIO DE 438 TED	121.102	352.392,82 D	
11/12/2017		0000	00000	341 6148 028636579000100 MUNICIPIO DE 345 BB CP Admin Diferenciado	71	800.700,46 D	0,00 C
12/12/2017		0000	14011	638 ITCMD	350	43.135,85 C	
12/12/2017		0000	14011	639 IPVA	350	9.179,89 C	
12/12/2017		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	102.472,23 C	
12/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	154.787,97 D	0,00 C

TCE-RJ
Fls: 1870
No. Processo: 222086-7/2018

13/12/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	19.813,80 C	
13/12/2017	0000	14011	639 IPVA	350	9.530,30 C	
13/12/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	317.880,58 C	
13/12/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	347.224,68 D	0,00 C
14/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	1.281.616,69 D	
			341 6148 032538167000105 INSTITUTO DE			
14/12/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	1.281.616,69 C	0,00 C
15/12/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	70.246,22 C	
15/12/2017	0000	14011	639 IPVA	350	19.580,76 C	
15/12/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	5.474.700,26 C	
15/12/2017	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.768.103.971.503	48.273,94 *	
15/12/2017	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.768.103.971.503	48.273,94 D	
15/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	36.201,60 D	
			237 0543 007314882000290 ASSOCIACAO OF			
15/12/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	5.480.051,70 D	0,00 C
18/12/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	48.398,55 C	
18/12/2017	0000	14011	639 IPVA	350	10.094,48 C	
18/12/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	82.711,06 C	
18/12/2017	0000	13105	438 TED	121.801	231.866,72 D	
			104 0194 028636579000100 MUNICIPIO DE			
18/12/2017	0000	13105	438 TED	121.802	3.292,32 D	
			341 6148 028636579000100 MUNICIPIO DE			
18/12/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	93.954,95 C	0,00 C
19/12/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	66.790,14 C	
19/12/2017	0000	14011	639 IPVA	350	9.755,87 C	
19/12/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	67.208,05 C	
19/12/2017	0000	13134	211 Pagamentos Diversos	1.758	1.423,09 D	
19/12/2017	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	1.758	792.677,94 D	
19/12/2017	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	58.240.001	17.473,94 C	
19/12/2017	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	11.768.103.971.501	17.473,94 D	
19/12/2017	0000	13373	500 Transf Deposito Judicial	19.901.282.200.101	950,59 D	
19/12/2017	0000	13373	500 Transf Deposito Judicial	19.901.282.220.101	2.243,52 D	
19/12/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	653.541,08 C	0,00 C
20/12/2017	0000	14011	683 ITR	350	55,79 C	
20/12/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	198.448,17 C	
20/12/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	25.224,98 C	
20/12/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	23.347,44 C	
20/12/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	122.464,39 C	
20/12/2017	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	41.190,82 C	
20/12/2017	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.768.367.020.106	410.655,29 *	
20/12/2017	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	76,30 D	
20/12/2017	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.768.367.020.106	410.655,29 D	
20/12/2017	0000	13105	438 TED	122.001	653,41 D	
			341 6148 028636579000100 PM SAO GONCAL			
20/12/2017	0000	13105	438 TED	122.002	2.375,75 D	
			341 6148 028636579000100 MUNICIPIO DE			
20/12/2017	0000	13105	108 Pagamento de Titulo	122.003	985,22 D	
			SISTEMA DJO - DEPóSITO JUDICIA			
20/12/2017	0000	13105	109 Pagamento de Titulo	122.004	1.151,40 D	
			SISTEMA DJO - DEPóSITO JUDICIA			
20/12/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	10.000,00 C	4.834,22 C
21/12/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	43.868,83 C	
21/12/2017	0000	14011	639 IPVA	350	8.468,64 C	
21/12/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	63.284,72 C	
21/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101	29.866,32 D	
			341 7769 009618548000174 INSTITUTO SOC			
21/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.102	54.000,72 D	
			341 6148 032560450000125 GRUPO COMUNIT			
21/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.103	60.636,68 D	
			341 6148 007199138000100 OBRA SOCIAL C			
21/12/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	24.047,31 C	0,00 C
22/12/2017	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	58.370.001	410.655,29 C	
22/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	15.385,68 D	
			341 7769 009618548000174 INSTITUTO SOC			
22/12/2017	0000	13105	438 TED	122.202	7.514,28 D	
			341 6148 028636579000100 MUNICIPIO DE			

TCE-RJ
Fls 1871
No. Processo: 222086-7/2018

22/12/2017	0000	13105	438 TED 341 6148 028636579000100 MUNICIPIO DE	122.203	4.420,20 D	
22/12/2017	0000	13105	438 TED 341 6148 028636579000100 MUNICIPIO DE	122.204	1.261,73 D	
22/12/2017	0000	13105	438 TED 341 6148 028636579000100 MUNICIPIO DE	122.205	214.331,42 D	
22/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 6148 032538167000105 INSTITUTO DE	122.206	25.822,74 D	
22/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 6148 032538167000105 INSTITUTO DE	122.207	28.936,46 D	
22/12/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	112.982,78 D	0,00 C
26/12/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	128.453,82 C	
26/12/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	65.805,28 C	
26/12/2017	0000	14011	639 IPVA	350	22.921,65 C	
26/12/2017	0000	14011	639 IPVA	350	9.840,17 C	
26/12/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	437.883,99 C	
26/12/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	103.423,74 C	
26/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0543 002934034000189 ASSISTENCIA E	122.601	54.636,00 D	
26/12/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	713.692,65 D	0,00 C
27/12/2017	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 341 6148 28636579000100 PMSG CONTA MOV	143.576	6.459.645,90 C	
27/12/2017	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	1.823	108.604,80 D	
27/12/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	6.351.041,10 D	0,00 C
28/12/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	252.456,87 C	
28/12/2017	0000	14011	639 IPVA	350	26.519,63 C	
28/12/2017	0000	14011	683 ITR	350	479,55 C	
28/12/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	819.924,21 C	
28/12/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	243.281,89 C	
28/12/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	30.923,85 C	
28/12/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	28.622,13 C	
28/12/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	162.191,59 C	
28/12/2017	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	47.160,59 C	
28/12/2017	0000	14011	954 ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	33.388,45 C	
28/12/2017	0000	14175	983 TED Devolvida AGENCIA OU CONTA CREDITO INVALIDA	100.010	57.319,20 C	
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 1306 007335708000142 ASSOCIACAO EV	122.801	21.117,60 D	
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 6148 007101798000107 ASSOCIACAO AS	122.802	36.201,60 D	
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 6148 001022470000119 OBRA SOCIAL D	122.803	100.761,12 D	
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 6148 039183629000150 OBRA COMUNITA	122.804	22.324,32 D	
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 1306 003749138000186 OBRA SOCIAL D	122.805	36.201,60 D	
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 2812 008676638000159 OBRA SOCIAL B	122.806	36.804,96 D	
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 6148 031722192000173 INST DAS IRMA	122.807	33.788,16 D	
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0889 003626839000128 OBRA COMUNITA	122.808	33.486,48 D	
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 6148 007026317000146 ASSOCIACAO AS	122.809	31.676,40 D	
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 1306 008504006000108 OBRA SOCIAL T	122.810	48.872,16 D	
28/12/2017	0000	13105	438 TED 341 6148 028636579000100 PM SAO GONCAL	122.811	28.875,84 D	
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 6148 032560450000125 GRUPO COMUNIT	122.812	62.749,44 D	
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 6148 031825375000114 ASSOCIACAO DO	122.813	60.336,00 D	
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 6148 001391454000101 ASSOCIACAO ED	122.814	46.157,04 D	
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 6148 001663307000135 COMUNIDADE EV	122.815	38.916,72 D	

TCE-RJ
Fls. 1872
No. Processo: 222086-7/2018

28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.816	22.022,64 D	
			237 2376 030110415000189 CENTRO ESP CA			
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.817	48.570,48 D	
			341 7202 007999317000122 ESCOLA COMUNI			
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.818	38.313,36 D	
			341 6148 027771211000184 CENTRO COMUNI			
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.819	26.246,16 D	
			341 6148 010621202000104 PROJETO ALCAN			
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.820	57.319,20 D	
			341 6678 002086289000139 INSTITUTO RAI			
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.821	54.302,40 D	
			237 0543 012298051000120 ASSOCIACAO AS			
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.822	44.950,32 D	
			341 6148 031839889000129 CENTRO COMUNI			
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.823	29.866,32 D	
			341 6148 031722192000335 INST DAS IRMA			
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.824	57.319,20 D	
			341 6078 002086289000139 INSTITUTO RAI			
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.825	34.089,84 D	
			341 6340 007567412000157 ASSOCIACAO RA			
28/12/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	650.998,80 D	0,00 C
29/12/2017	0000	14049	855 BB CP Admin Diferenciado	1.200.071	17.827,19 C	
29/12/2017	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	11.768.397.800.101	17.827,19 D	
29/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	42.235,20 D	
			341 6408 007983865000164 ASSOCIACAO EV			
29/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.902	31.374,72 D	
			341 6148 007026317000146 ASSOCIACAO AS			
29/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.903	19.910,88 D	
			237 2376 030110415000189 CENTRO ESP CA			
29/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.904	35.296,56 D	
			341 1306 003749138000186 OBRA SOCIAL D			
29/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.905	35.899,92 D	
			341 6148 007101798000107 ASSOCIACAO AS			
29/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.906	28.357,92 D	
			341 7769 009618548000174 INSTITUTO SOC			
29/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.907	21.117,60 D	
			341 1306 007335708000142 ASSOCIACAO EV			
29/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.908	23.229,36 D	
			341 6148 039183629000150 OBRA COMUNITA			
29/12/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	237.422,16 C	0,00 C
31/12/2017	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB562228 JULIANA LEMOS.

TCE-RJ
Fls. 1873
No. Processo: 222086-7/2018

A33G111622739777008
11/04/2018 16:29:10

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	394-8
Conta	49650-2 PM SAO GONCALO -FEB
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2017

S PUBLICO DIFERENCIA - CNPJS PUBLICO DIFERENCIA

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	7.423.515,45			1.903.767,568554		
01/12/2017	RESGATE	7.384.804,59			1.893.340,383806	3,900410435	10.427,184748
	Aplicação 17/11/2017	725.408,24			185.982,540089		
	Aplicação 20/11/2017	264.822,16			67.895,973276		
	Aplicação 23/11/2017	2.526.649,61			647.790,701162		
	Aplicação 24/11/2017	3.169.307,19			812.557,356628		
	Aplicação 28/11/2017	623.573,56			159.873,829952		
	Aplicação 29/11/2017	75.043,83			19.239,982699		
04/12/2017	RESGATE	40.123,44			10.284,267915	3,901438618	142,916833
	Aplicação 29/11/2017	40.123,44			10.284,267915		
05/12/2017	APLICAÇÃO	488.853,75			125.267,983567	3,902463631	125.410,900400
05/12/2017	RESGATE	557,73			142,916833	3,902463631	125.267,983567
	Aplicação 29/11/2017	557,73			142,916833		
06/12/2017	RESGATE	274.384,15			70.291,994037	3,903490771	54.975,989530
	Aplicação 05/12/2017	274.384,15			70.291,994037		
07/12/2017	APLICAÇÃO	81.947,36			20.987,848599	3,904514539	75.963,838129
08/12/2017	APLICAÇÃO	861.003,00			220.461,075582	3,905464934	296.424,913711
11/12/2017	APLICAÇÃO	800.700,46			204.970,604705	3,906416050	501.395,518416
12/12/2017	APLICAÇÃO	154.787,97			39.614,474829	3,907358880	541.009,993245
13/12/2017	APLICAÇÃO	347.224,68			88.842,391913	3,908322058	629.852,385158
14/12/2017	RESGATE	1.281.616,69			327.840,608898	3,909267660	302.011,776260
	Aplicação 05/12/2017	214.915,86			54.975,989530		
	Aplicação 07/12/2017	82.047,12			20.987,848599		
	Aplicação 08/12/2017	861.841,35			220.461,075582		
	Aplicação 11/12/2017	122.812,36			31.415,695187		
15/12/2017	APLICAÇÃO	5.480.051,70			1.401.467,537387	3,910223786	1.703.479,313647
18/12/2017	RESGATE	93.954,95			24.022,144947	3,911180713	1.679.457,168700
	Aplicação 11/12/2017	93.954,95			24.022,144947		
19/12/2017	RESGATE	653.541,08			167.054,559373	3,912141533	1.512.402,609327
	Aplicação 11/12/2017	584.993,34			149.532,764571		
	Aplicação 12/12/2017	68.547,74			17.521,794802		
20/12/2017	RESGATE	10.000,00			2.555,512677	3,913109134	1.509.847,096650
	Aplicação 12/12/2017	10.000,00			2.555,512677		
21/12/2017	RESGATE	24.047,31			6.143,820984	3,914064238	1.503.703,275666
	Aplicação 12/12/2017	24.047,31			6.143,820984		
22/12/2017	APLICAÇÃO	112.982,78			28.858,834546	3,915015342	1.532.562,110212
26/12/2017	APLICAÇÃO	713.692,65			182.251,956481	3,915967015	1.714.814,066693
27/12/2017	APLICAÇÃO	6.351.041,10			1.621.436,736925	3,916921922	3.336.250,803618
28/12/2017	APLICAÇÃO	650.998,80			166.160,918522	3,917881568	3.502.411,722140
29/12/2017	RESGATE	17.827,19			4.549,095391	3,918842862	3.497.862,626749
	Aplicação 12/12/2017	17.827,19			4.549,095391		
29/12/2017	RESGATE	237.422,16			60.584,761461	3,918842862	3.437.277,865288
	Aplicação 12/12/2017	34.659,23			8.844,250975		
	Aplicação 13/12/2017	202.762,93			51.740,510486		
29/12/2017	SALDO ATUAL	13.470.151,83			3.437.277,865288		3.437.277,865288

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.423.515,45
APLICAÇÕES (+)	16.043.284,25
RESGATES (-)	10.018.279,29
RENDIMENTO BRUTO (+)	21.631,42
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	21.631,42
SALDO ATUAL =	13.470.151,83

Valor da Cota

30/11/2017	3,899381190
29/12/2017	3,918842862

Rentabilidade

TCE-RJ
FIS.1874
No. Processo: 222086-7/2018

No mês	0,4990
No ano	9,3957
Últimos 12 meses	9,3957

Transação efetuada com sucesso por: JB562228 JULIANA LEMOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
EXTRATO BANCÁRIO - LÓGICA CONTÁBIL
PERÍODO DE 01/12/2017 ATÉ 31/12/2017

Emissão: 11/04/2018 16:33:42

Conta : 128 - 49650-2 - Conta:000000049650-2 **Fonte:** 04 - Recursos FUNDEB

Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S.A. **Agência:** 00394

Saldo Anterior : 11.505.524,56 - D

Descrição	Histórico	Documento	Valor Débito	Valor Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
01/12/2017						
Transferência	Transferência da Conta 49650-2 para a conta 22034-3	DB		7.562.497,13	3.943.027,43	
Pago a CRECHE C OBRA SOCIAL DE APOIO A CRIANÇA	Ficha Nº 266/2017 Empenho Nº 212/2017 Liquidação Nº 4706/2017 Pagamento Nº 5671/2017	TE Nº 001688		54.302,40	3.888.725,03	
		Total do Dia: 01/12/2017		**7.616.799,53**		
04/12/2017						
Pago a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE ISIS	Ficha Nº 266/2017 Empenho Nº 1054/2017 Liquidação Nº 4673/2017 Pagamento Nº 5693/2017	TE Nº 001694		40.123,44	3.848.601,59	
		Total do Dia: 04/12/2017		**40.123,44**		
06/12/2017						
Transferência	Transferência da Conta 49650-2 para a conta 22034-3	DB		1.000.000,00	2.848.601,59	
Pago a Projeto Social Criar	Ficha Nº 266/2017 Empenho Nº 1069/2017 Liquidação Nº 4762/2017 Pagamento Nº 5800/2017	TE Nº 001702		83.867,04	2.764.734,55	
		Total do Dia: 06/12/2017		**1.083.867,04**		
07/12/2017						
Transferência	Transferência da Conta 49650-2 para a conta 22034-3	DB		21.728,60	2.743.005,95	
		Total do Dia: 07/12/2017		**21.728,60**		
11/12/2017						
Transferência	Transferência da Conta 49650-2 para a conta 2201-2	DB		61,25	2.742.944,70	
Transferência	Transferência da Conta 49650-2 para a conta 22034-3	DB		27.090,16	2.715.854,54	
Transferência	Transferência da Conta 49650-2 para a conta 22034-3	DB		352.392,82	2.363.461,72	
		Total do Dia: 11/12/2017		**379.544,23**		
14/12/2017						
Pago a I.P.A.S.G	Ficha Nº 174/2017 Empenho Nº 113/2017 Liquidação Nº 4836/2017 Pagamento Nº 5858/2017	TS Nº 001723		386.587,53	1.976.874,19	
Pago a I.P.A.S.G	Ficha Nº 174/2017 Empenho Nº 1258/2017 Liquidação Nº 4837/2017 Pagamento Nº 5859/2017	TS Nº 001723		895.029,16	1.081.845,03	
		Total do Dia: 14/12/2017		**1.281.616,69**		
15/12/2017						
Pago a Associação Oficina de Vida	Ficha Nº 266/2017 Empenho Nº 1047/2017 Liquidação Nº 4858/2017 Pagamento Nº 5896/2017	TE Nº 001726		36.201,60	1.045.643,43	
		Total do Dia: 15/12/2017		**36.201,60**		
18/12/2017						
Transferência	Transferência da Conta 49650-2 para a conta 22034-3	DB		3.292,32	1.042.351,11	
Transferência	Transferência da Conta 49650-2 para a conta 23-5	DB		231.866,72	810.484,39	
		Total do Dia: 18/12/2017		**235.159,04**		
19/12/2017						
Pago a ANADESP ASSOC NAC DOS DESP SERV PUBL E MIL AT	Pagamento Nº 5952/2017	TS Nº 001758		20,00	810.464,39	
Pago a BANCO BONSUCESSO S A	Pagamento Nº 5953/2017	TS Nº 001758		370.879,48	439.584,91	
Pago a APPAI - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS PROF PUBLIC ATIV E IN	Pagamento Nº 5954/2017	TS Nº 001758		47.034,95	392.549,96	
Pago a PARANA BANCO S/A	Pagamento Nº 5955/2017	TS Nº 001758		234.298,68	158.251,28	
Pago a SINDSPEF-SG	Pagamento Nº 5956/2017	TS Nº 001758		7.055,19	151.196,09	
Pago a COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL - PREVISUL	Pagamento Nº 5957/2017	TS Nº 001758		133,54	151.062,55	
Pago a SINDSPEF-SG	Pagamento Nº 5958/2017	TS Nº 001758		19.082,41	131.980,14	
Pago a BANCO BONSUCESSO S A	Pagamento Nº 5959/2017	TS Nº 001758		97.760,26	34.219,88	
Pago a AIPERJ	Pagamento Nº 5960/2017	TS Nº 001758		4.095,25	30.124,63	
Pago a MAITA ASSESSORIA CORRETAGEM E ADMINISTRAÇÃO DE SEG	Pagamento Nº 5961/2017	TS Nº 001758		1.203,51	28.921,12	

TCE-RJ
Fls. 1875
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
EXTRATO BANCÁRIO - LÓGICA CONTÁBIL
PERÍODO DE 01/12/2017 ATÉ 31/12/2017

Emissão: 11/04/2018 16:33:42

Conta : 128 - 49650-2 - Conta:000000049650-2 **Fonte:** 04 - Recursos FUNDEB **Saldo Transportado :** 28.921,12 - D

Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S.A. **Agência:** 00394

Descrição	Histórico	Documento	Valor Débito	Valor Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
Pago a CAPEMI - Cx Pec Pen e Mont Beneficiente	Pagamento Nº 5962/2017	TS Nº 001758		66,04	28.855,08	
Pago a SEPE - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Pagamento Nº 5963/2017	TS Nº 001758		12.471,72	16.383,36	
		Total do Dia: 19/12/2017		**794.101,03**		
20/12/2017						
Transferência	Transferência da Conta 49650-2 para a conta 22034-3	DB		653,41	15.729,95	
Transferência	Transferência da Conta 49650-2 para a conta 22034-3	DB		2.375,75	13.354,20	
Pago a Banco do Brasil	Ficha Nº 63/2017 Empenho Nº 1110/2017 Liquidação Nº 4947/2017 Pagamento Nº 5948/2017	TE		37,05	13.317,15	
Pago a NATTACHA GARCIA MATTA	Pagamento Nº 6048/2017	DA Nº 001757		985,22	12.331,93	
Pago a RENATO DE OLIVEIRA FERRAZ	Pagamento Nº 6049/2017	DA Nº 001757		1.151,40	11.180,53	
		Total do Dia: 20/12/2017		**5.202,83**		
21/12/2017						
Pago a CENTRO COMUNITARIO CORAÇÃO DE MARIA	Ficha Nº 266/2017 Empenho Nº 1070/2017 Liquidação Nº 5097/2017 Pagamento Nº 6062/2017	TE Nº 001774		54.000,72		42.820,19
Pago a Obra Social Cotta Almeida	Ficha Nº 266/2017 Empenho Nº 1061/2017 Liquidação Nº 4931/2017 Pagamento Nº 6063/2017	TE Nº 001773		60.636,68		103.456,87
Pago a INSTITUTO SOCIAL SONIA GOUVEA FARIA	Ficha Nº 266/2017 Empenho Nº 1057/2017 Liquidação Nº 5094/2017 Pagamento Nº 6064/2017	TE Nº 001766		29.866,32		133.323,19
		Total do Dia: 21/12/2017		**144.503,72**		
22/12/2017						
Transferência	Transferência da Conta 49650-2 para a conta 22034-3	DB		1.261,73		134.584,92
Transferência	Transferência da Conta 49650-2 para a conta 22034-3	DB		4.420,20		139.005,12
Transferência	Transferência da Conta 49650-2 para a conta 22034-3	DB		7.514,28		146.519,40
Transferência	Transferência da Conta 49650-2 para a conta 22034-3	DB		214.331,42		360.850,82
Pago a I.P.A.S.G	Ficha Nº 174/2017 Empenho Nº 1258/2017 Liquidação Nº 5011/2017 Pagamento Nº 6084/2017	TS Nº 001792		28.936,46		389.787,28
Pago a I.P.A.S.G	Pagamento Nº 6085/2017	TS Nº 001792		25.822,74		415.610,02
Pago a INSTITUTO SOCIAL SONIA GOUVEA FARIA	Ficha Nº 266/2017 Empenho Nº 902/2017 Liquidação Nº 5098/2017 Pagamento Nº 6086/2017	TE Nº 001775		15.385,68		430.995,70
		Total do Dia: 22/12/2017		**297.672,51**		
26/12/2017						
Pago a CRECHE COMUNITARIA ASSIST. E APOIO A CRIANÇA	Ficha Nº 266/2017 Empenho Nº 1099/2017 Liquidação Nº 5111/2017 Pagamento Nº 6119/2017	TE Nº 001793		54.636,00		485.631,70
		Total do Dia: 26/12/2017		**54.636,00**		
27/12/2017						
Transferência	Transferência da Conta 22034-3 para a conta 49650-2	DB	6.459.645,90		5.974.014,20	
Pago a Obra Social e Educacional João Mendes	Ficha Nº 266/2017 Empenho Nº 1404/2017 Liquidação Nº 5230/2017 Pagamento Nº 6184/2017	TE Nº 001823		108.604,80	5.865.409,40	
		Total do Dia: 27/12/2017	**6.459.645,90**	**108.604,80**		
28/12/2017						
Transferência	Transferência da Conta 49650-2 para a conta 22034-3	DB		28.875,84	5.836.533,56	
Pago a CENTRO E CASA DE THIAGO E LAR HUMAITA CASA DAS MENINAS	Ficha Nº 266/2017 Empenho Nº 1407/2017 Liquidação Nº 5240/2017 Pagamento Nº 6221/2017	TS Nº 001832		22.022,64	5.814.510,92	
Pago a ESCOLA COMUNITÁRIA SEMEANDO O FUTURO	Ficha Nº 266/2017 Empenho Nº 1415/2017 Liquidação Nº 5276/2017 Pagamento Nº 6222/2017	TS Nº 001832		48.570,48	5.765.940,44	
Pago a INST. DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS DE N. Srª DE FÁTIMA - PASTORINHAS (Ma	Ficha Nº 266/2017 Empenho Nº 1410/2017 Liquidação Nº 5277/2017 Pagamento Nº 6223/2017	TS Nº 001832		33.788,16	5.732.152,28	
Pago a CENTRO COM. DO SALGUEIRO	Ficha Nº 266/2017 Empenho Nº 1413/2017 Liquidação Nº 5278/2017 Pagamento Nº 6224/2017	TS Nº 001832		38.313,36	5.693.838,92	
Pago a Obra Social Bem Comum	Ficha Nº 266/2017 Empenho Nº 1414/2017 Liquidação Nº 5279/2017 Pagamento Nº 6225/2017	TS Nº 001832		36.804,96	5.657.033,96	
Pago a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL MACADESKI	Ficha Nº 266/2017 Empenho Nº 1419/2017 Liquidação Nº 5280/2017 Pagamento Nº 6226/2017	TS Nº 001832		54.302,40	5.602.731,56	
Pago a OBRA COMUNITARIA JARDIM BOM RETIRO	Ficha Nº 266/2017 Empenho Nº 1420/2017 Liquidação Nº 5281/2017 Pagamento Nº 6227/2017	TS Nº 001832		33.486,48	5.569.245,08	
Pago a Projeto Alcançando Vidinhas	Ficha Nº 266/2017 Empenho Nº 1409/2017 Liquidação Nº 5282/2017 Pagamento Nº 6228/2017	TS Nº 001832		26.246,16	5.542.998,92	
Pago a CRECHE COMUNITARIA INSTITUTO RAIZ DO FUTURO	Ficha Nº 266/2017 Empenho Nº 1423/2017 Liquidação Nº 5283/2017 Pagamento Nº 6229/2017	TS Nº 001832		57.319,20	5.485.679,72	
Pago a CENTRO COMUNITARIO AMIGOS DO SERPA	Ficha Nº 266/2017 Empenho Nº 1411/2017 Liquidação Nº 5285/2017 Pagamento Nº 6230/2017	TS Nº 001832		44.950,32	5.440.729,40	

TCE-RJ
Fls. 1876
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
EXTRATO BANCÁRIO - LÓGICA CONTÁBIL
PERÍODO DE 01/12/2017 ATÉ 31/12/2017

Emissão: 11/04/2018 16:33:42

Conta : 128 - 49650-2 - Conta:000000049650-2 **Fonte:** 04 - Recursos FUNDEB

Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S.A. **Agência:** 00394

Saldo Transportado : 5.440.729,40 - D

Descrição	Histórico	Documento	Valor Débito	Valor Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
Pago a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE ISIS	Ficha Nº 266/2017 Empenho Nº 1412/2017 Liquidação Nº 5286/2017 Pagamento Nº 6231/2017	TS Nº 001832		46.157,04	5.394.572,36	
Pago a Comunidade Evang de Apoio ao Menor e Adolescente	Ficha Nº 266/2017 Empenho Nº 1416/2017 Liquidação Nº 5287/2017 Pagamento Nº 6232/2017	TS Nº 001832		38.916,72	5.355.655,64	
Pago a INST DAS IRMÃS MISSIONARIAS DE N SR.ª DE FÁTIMA - CRECHE IMACUL	Ficha Nº 266/2017 Empenho Nº 1422/2017 Liquidação Nº 5288/2017 Pagamento Nº 6233/2017	TS Nº 001832		29.866,32	5.325.789,32	
Pago a CENTRO COMUNITARIO CORAÇÃO DE MARIA	Ficha Nº 266/2017 Empenho Nº 1417/2017 Liquidação Nº 5289/2017 Pagamento Nº 6234/2017	TS Nº 001832		62.749,44	5.263.039,88	
Pago a ASSOC DE MORADORES E AMIGOS DO ANAIA	Ficha Nº 266/2017 Empenho Nº 1418/2017 Liquidação Nº 5290/2017 Pagamento Nº 6235/2017	TS Nº 001832		60.336,00	5.202.703,88	
Pago a Associação Raiz de Davi	Ficha Nº 266/2017 Empenho Nº 217/2017 Liquidação Nº 5295/2017 Pagamento Nº 6236/2017	TE Nº 001845		34.089,84	5.168.614,04	
Pago a CRECHE C OBRA SOCIAL DO ENGENHO PEQUENO	Ficha Nº 266/2017 Empenho Nº 1405/2017 Liquidação Nº 5212/2017 Pagamento Nº 6237/2017	TE Nº 001826		36.201,60	5.132.412,44	
Pago a Associação Assistencial Educandario Vitoria Regia	Ficha Nº 266/2017 Empenho Nº 1401/2017 Liquidação Nº 5235/2017 Pagamento Nº 6238/2017	TE Nº 001822		36.201,60	5.096.210,84	
Pago a Associação Assistencial Educacional Amanhecer-AAEA	Ficha Nº 266/2017 Empenho Nº 1399/2017 Liquidação Nº 5229/2017 Pagamento Nº 6239/2017	TE Nº 001825		31.676,40	5.064.534,44	
Pago a CRECHE C SÃO FRANCISCO DE ASSIS	Ficha Nº 266/2017 Empenho Nº 1400/2017 Liquidação Nº 5221/2017 Pagamento Nº 6240/2017	TE Nº 001824		22.324,32	5.042.210,12	
Pago a CRECHE C OBRA SOCIAL DE APOIO A CRIANÇA	Ficha Nº 266/2017 Empenho Nº 1403/2017 Liquidação Nº 5217/2017 Pagamento Nº 6241/2017	TE Nº 001821		100.761,12	4.941.449,00	
Pago a CRECHE COMUNITARIA YAVEH SHAMAH	Ficha Nº 266/2017 Empenho Nº 1406/2017 Liquidação Nº 5239/2017 Pagamento Nº 6242/2017	TE Nº 001820		21.117,60	4.920.331,40	
Pago a OBRA SOCIAL TIA LILI EDUCANDÁRIO	Ficha Nº 266/2017 Empenho Nº 1402/2017 Liquidação Nº 5238/2017 Pagamento Nº 6243/2017	TE Nº 001819		48.872,16	4.871.459,24	
		Total do Dia: 28/12/2017		**993.950,16**		
29/12/2017						
Recebido de Banco do Brasil S/A	Talão Nº 2529/2017 Receita 17240105000 - PARTE DO IPTR P/ APLICAÇÃO NO FUNDEB		3.840,94		4.875.300,18	
Recebido de Banco do Brasil S/A	Talão Nº 2529/2017 Receita 17240107000 - PARTE DA LC 87/96 P/ APLICAÇÃO NO FUNDEB		33.388,45		4.908.688,63	
Recebido de Banco do Brasil S/A	Talão Nº 2529/2017 Receita 17240106000 - PARTE DO IPVA P/ APLICAÇÃO NO FUNDEB		188.757,33		5.097.445,96	
Recebido de Banco do Brasil S/A	Talão Nº 2529/2017 Receita 17240103000 - PARTE DO IPI P/ APLICAÇÃO NO FUNDEB		291.961,31		5.389.407,27	
Recebido de Banco do Brasil S/A	Talão Nº 2529/2017 Receita 17240102000 - PARTE DO FPE P/ APLICAÇÃO NO FUNDEB		490.659,41		5.880.066,68	
Recebido de Banco do Brasil S/A	Talão Nº 2529/2017 Receita 17240101000 - PARTE DO FPM P/ APLICAÇÃO NO FUNDEB		911.794,11		6.791.860,79	
Recebido de Banco do Brasil S/A	Talão Nº 2529/2017 Receita 17240108000 - COMPLEMENTAÇÃO DO ESTADO P/ O FUNDEB		968.500,92		7.760.361,71	
Recebido de Banco do Brasil S/A	Talão Nº 2534/2017 Receita 17240104000 - PARTE DO ICMS P/ APLICAÇÃO NO FUNDEB		3.117.433,96		10.877.795,67	
Recebido de Banco do Brasil S/A	Talão Nº 2534/2017 Receita 17240108000 - COMPLEMENTAÇÃO DO ESTADO P/ O FUNDEB		6.959.168,19		17.836.963,86	
Recebido de Banco do Brasil S/A	Talão Nº 2539/2017 Receita 13250102000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS REL AO FUNDEB		21.631,42		17.858.595,28	
Pago a CRECHE COMUNITARIA YAVEH SHAMAH	Ficha Nº 266/2017 Empenho Nº 1462/2017 Liquidação Nº 5322/2017 Pagamento Nº 6251/2017	TS Nº 001854		21.117,60	17.837.477,68	
Pago a INSTITUTO SOCIAL SONIA GOUVEA FARIA	Ficha Nº 266/2017 Empenho Nº 1463/2017 Liquidação Nº 5324/2017 Pagamento Nº 6252/2017	TS Nº 001854		28.357,92	17.809.119,76	
Pago a CRECHE C SÃO FRANCISCO DE ASSIS	Ficha Nº 266/2017 Empenho Nº 1457/2017 Liquidação Nº 5323/2017 Pagamento Nº 6253/2017	TE Nº 001853		23.229,36	17.785.890,40	
Pago a Associação Assistencial Educandario Vitoria Regia	Ficha Nº 266/2017 Empenho Nº 1455/2017 Liquidação Nº 5318/2017 Pagamento Nº 6254/2017	TE Nº 001852		35.899,92	17.749.990,48	
Pago a CRECHE C OBRA SOCIAL DO ENGENHO PEQUENO	Ficha Nº 266/2017 Empenho Nº 1456/2017 Liquidação Nº 5320/2017 Pagamento Nº 6255/2017	TE Nº 001851		35.296,56	17.714.693,92	
Pago a CENTRO E CASA DE THIAGO E LAR HUMAITA CASA DAS MENINAS	Ficha Nº 266/2017 Empenho Nº 1461/2017 Liquidação Nº 5319/2017 Pagamento Nº 6256/2017	TE Nº 001850		19.910,88	17.694.783,04	
Pago a Associação Evangelica Edificando Vidas	Ficha Nº 266/2017 Empenho Nº 1454/2017 Liquidação Nº 5313/2017 Pagamento Nº 6257/2017	TE Nº 001849		42.235,20	17.652.547,84	
Pago a Associação Assistencial Educacional Amanhecer-AAEA	Ficha Nº 266/2017 Empenho Nº 1453/2017 Liquidação Nº 5311/2017 Pagamento Nº 6258/2017	TE Nº 001848		31.374,72	17.621.173,12	
		Total do Dia: 29/12/2017	**12.987.136,04**	**237.422,16**		
		Total do Geral	**19.446.781,94**	**13.331.133,38**		

TCE-RJ
Fls. 1877
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
EXTRATO BANCÁRIO - LÓGICA CONTÁBIL
PERÍODO DE 01/12/2017 ATÉ 31/12/2017

Emissão: 11/04/2018 16:33:42

Conta : 128 - 49650-2 - Conta:000000049650-2		**Fonte:** 04 - Recursos FUNDEB			**Saldo Transportado :**		**17.652.547,84 - D**
Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S.A.		**Agência:** 00394			Valor		Saldo
Descrição	**Histórico**		**Documento**		**Débito**	**Crédito**	**Débito**	**Crédito**

Saldo no Banco :	**13.470.151,83**
(1) Entrada não considerada pelo banco	0,00
(2) Entrada não considerada pela contabilidade	6.741,11
(3) Saida não considerada pelo banco	0,00
(4) Saída não considerada pela contabilidade	4.157.762,40
Saldo na Contabilidade:	**17.621.173,12**
(05) Valor da Relação de Cheques Não Quitados / Cancelados	0,00
(06) Valor da Relação Bancária Não Quitadas / Canceladas	0,00
Saldo Real da Conta	**17.621.173,12**

TCE-RJ
Fls. 1878
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 1879
No. Processo: 222086-7/2018

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33G061432686802038
06/04/2018 14:45:57

Cliente - Conta atual

Agência 394-8
Conta corrente 49650-2 PM SAO GONCALO -FEB
Periodo do extrato 01 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/12/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/01/2017	03/01/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	83.310,41 C	
03/01/2017	03/01/2017	0000	14011	639 IPVA	350	40.787,31 C	
03/01/2017	03/01/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	764.678,37 C	
03/01/2017	03/01/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	888.776,09 D	0,00 C
04/01/2017	04/01/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	220.865,75 C	
04/01/2017	04/01/2017	0000	14011	639 IPVA	350	1.099,18 C	
04/01/2017	04/01/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	116.229,34 C	
04/01/2017	04/01/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	338.194,27 D	0,00 C
10/01/2017	10/01/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	115.272,50 C	
10/01/2017	10/01/2017	0000	14011	639 IPVA	350	43.828,39 C	
10/01/2017	10/01/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.301.726,36 C	
10/01/2017	10/01/2017	0000	14011	683 ITR	350	951,52 C	
10/01/2017	10/01/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	245.412,12 C	
10/01/2017	10/01/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	31.194,62 C	
10/01/2017	10/01/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	28.872,75 C	
10/01/2017	10/01/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	151.400,20 C	
10/01/2017	10/01/2017	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	129.936,25 C	
10/01/2017	10/01/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	2.048.594,71 D	0,00 C
17/01/2017	17/01/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	13.459,76 C	
17/01/2017	17/01/2017	0000	14011	639 IPVA	350	35.944,09 C	
17/01/2017	17/01/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	6.237.652,78 C	
17/01/2017	17/01/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	6.287.056,63 D	0,00 C
20/01/2017	20/01/2017	0000	14011	683 ITR	350	91,28 C	
20/01/2017	20/01/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	108.275,10 C	
20/01/2017	20/01/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	13.762,98 C	
20/01/2017	20/01/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	12.738,57 C	
20/01/2017	20/01/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	66.817,67 C	
20/01/2017	20/01/2017	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	31.677,21 C	
20/01/2017	20/01/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	233.362,81 D	0,00 C
23/01/2017	23/01/2017	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	13	1.249.607,42 D	
23/01/2017	23/01/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	1.249.607,42 C	0,00 C
24/01/2017	24/01/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	40.624,94 C	
24/01/2017	24/01/2017	0000	14011	639 IPVA	350	1.244.017,30 C	
24/01/2017	24/01/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	828.620,42 C	
24/01/2017	24/01/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	2.113.262,66 D	0,00 C
25/01/2017	25/01/2017	0000	13134	211 Pagamentos Diversos	19	55,94 D	
25/01/2017	25/01/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	10.000,00 C	9.944,06 C
27/01/2017	27/01/2017	0000	13105	438 TED	12.701	10.000.000,00 D	
27/01/2017	27/01/2017	0000	13105	438 TED	12.702	492.238,12 D	
27/01/2017	27/01/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	10.482.294,06 C	0,00 C
30/01/2017	30/01/2017	0000	14011	683 ITR	350	80,30 C	
30/01/2017	30/01/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	277.678,48 C	
30/01/2017	30/01/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	35.296,04 C	
30/01/2017	30/01/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	32.668,89 C	
30/01/2017	30/01/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	171.358,22 C	
30/01/2017	30/01/2017	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	24.182,78 C	
30/01/2017	30/01/2017	0000	13105	438 TED	13.001	1.112.726,71 D	
30/01/2017	30/01/2017	0000	13105	438 TED	13.002	23.507,83 D	
30/01/2017	30/01/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	594.969,83 C	0,00 C
31/01/2017	31/01/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	32.664,56 C	
31/01/2017	31/01/2017	0000	14011	639 IPVA	350	1.275.508,45 C	
31/01/2017	31/01/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.374.181,02 C	
31/01/2017	31/01/2017	0000	14011	954 ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	33.388,47 C	

TCE-RJ
Fls. 1880
No. Processo: 222086-7/2018

31/01/2017	31/01/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	2.715.742,50 D	
31/01/2017		0000	00000	345 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB562228 JULIANA LEMOS.

TCE-RJ
Fls. 1881
No. Processo: 222086-7/2018

A33G061432686802039
06/04/2018 14:46:24

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	394-8	
Conta corrente	49650-2	PM SAO GONCALO -FEB
Periodo do extrato	02 / 2017	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/01/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/02/2017	07/02/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	63.309,82 C	
07/02/2017	07/02/2017	0000	14011	639 IPVA	350	974.135,49 C	
07/02/2017	07/02/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.247.273,99 C	
07/02/2017	07/02/2017	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	55	1.120.687,89 D	
07/02/2017	07/02/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	1.164.031,41 D	0,00 C
10/02/2017	10/02/2017	0000	14011	683 ITR	350	287,24 C	
10/02/2017	10/02/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	555.130,29 C	
10/02/2017	10/02/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	70.563,27 C	
10/02/2017	10/02/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	65.311,12 C	
10/02/2017	10/02/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	343.421,14 C	
10/02/2017	10/02/2017	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	139.889,18 C	
10/02/2017	10/02/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	1.174.602,24 D	0,00 C
13/02/2017	13/02/2017	0000	13134	211 Pagamentos Diversos	60	153,54 D	
13/02/2017	13/02/2017	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	60	714.617,68 D	
13/02/2017	13/02/2017	0000	13134	438 Pagamentos Diversos	207	219.049,59 D	
13/02/2017	13/02/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	933.820,81 C	0,00 C
14/02/2017	14/02/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	30.768,41 C	
14/02/2017	14/02/2017	0000	14011	639 IPVA	350	1.081.495,58 C	
14/02/2017	14/02/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.547.395,22 C	
14/02/2017	14/02/2017	0000	13134	211 Pagamentos Diversos	68	1.304,90 D	
14/02/2017	14/02/2017	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	68	43.279,36 D	
14/02/2017	14/02/2017	0000	13134	438 Pagamentos Diversos	213	25.880,20 D	
14/02/2017	14/02/2017	0000	13134	461 Pagamento Eletrôn Título	16.386	985,22 D	
14/02/2017	14/02/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	2.588.209,53 D	0,00 C
15/02/2017	15/02/2017	0000	13134	438 Pagamentos Diversos	215	27.669,49 D	
15/02/2017	15/02/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	27.669,49 C	0,00 C
16/02/2017	16/02/2017	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	73	11.779,68 D	
16/02/2017	16/02/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	11.779,68 C	0,00 C
17/02/2017	17/02/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	12.848,17 C	
17/02/2017	17/02/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	1.633,15 C	
17/02/2017	17/02/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	1.511,59 C	
17/02/2017	17/02/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	10.255,56 C	
17/02/2017	17/02/2017	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	6.574,46 C	
17/02/2017	17/02/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	32.822,93 D	0,00 C
20/02/2017	20/02/2017	0000	14011	683 ITR	350	137,87 C	
20/02/2017	20/02/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	63.537,83 C	
20/02/2017	20/02/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	8.076,37 C	
20/02/2017	20/02/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	7.475,23 C	
20/02/2017	20/02/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	50.716,56 C	
20/02/2017	20/02/2017	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	42.882,47 C	
20/02/2017	20/02/2017	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	83	30.168,00 D	
20/02/2017	20/02/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	142.658,33 D	0,00 C
21/02/2017	21/02/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	5.139.162,31 C	
21/02/2017	21/02/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	56.638,02 C	
21/02/2017	21/02/2017	0000	14011	639 IPVA	350	458.038,64 C	
21/02/2017	21/02/2017	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	90	225.828,00 D	
21/02/2017	21/02/2017	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	91	17.158,50 D	
21/02/2017	21/02/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	5.410.852,47 D	0,00 C
23/02/2017	23/02/2017	0000	13105	438 TED	22.301	8.305.305,78 D	
23/02/2017	23/02/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	22.302	2.376.184,11 D	
23/02/2017	23/02/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	10.681.489,89 C	0,00 C
24/02/2017	24/02/2017	0000	14011	683 ITR	350	162,90 C	
24/02/2017	24/02/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	177.877,53 C	

TCE-RJ
Fls. 1882
No. Processo: 222086-7/2018

24/02/2017	24/02/2017	0000	14011	954 ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	33.388,47 C	
24/02/2017	24/02/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	22.610,22 C	
24/02/2017	24/02/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	20.927,30 C	
24/02/2017	24/02/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	109.770,04 C	
24/02/2017	24/02/2017	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	14.955,57 C	
24/02/2017	24/02/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	379.692,03 D	0,00 C
28/02/2017		0000	00000	345 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB562228 JULIANA LEMOS.

TCE-RJ
Fls. 1883
No. Processo: 222086-7/2018

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33G061432686802040
06/04/2018 14:46:36

Cliente - Conta atual

Agência	394-8	
Conta corrente	49650-2	PM SAO GONCALO -FEB
Periodo do extrato	03 / 2017	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
24/02/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/03/2017	01/03/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	51.857,35 C	
01/03/2017	01/03/2017	0000	14011	639 IPVA	350	334.801,06 C	
01/03/2017	01/03/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.537.948,58 C	
01/03/2017	01/03/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	1.924.606,99 D	0,00 C
02/03/2017	02/03/2017	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	109	108.604,80 D	
02/03/2017	02/03/2017	0000	13105	362 Pagamento conta luz	30.201	145.100,83 D	
02/03/2017	02/03/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	253.705,63 C	0,00 C
03/03/2017	03/03/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	15.983,92 C	
03/03/2017	03/03/2017	0000	14011	639 IPVA	350	59.640,65 C	
03/03/2017	03/03/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	58.973,63 C	
03/03/2017	03/03/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	134.598,20 D	0,00 C
07/03/2017	07/03/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	48.606,05 C	
07/03/2017	07/03/2017	0000	14011	639 IPVA	350	245.366,23 C	
07/03/2017	07/03/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.285.402,10 C	
07/03/2017	07/03/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	1.579.374,38 D	0,00 C
08/03/2017	08/03/2017	0000	13105	438 TED	30.801	20.859,46 D	
08/03/2017	08/03/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	20.859,46 C	0,00 C
10/03/2017	10/03/2017	0000	14011	683 ITR	350	1.908,53 C	
10/03/2017	10/03/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	245.384,81 C	
10/03/2017	10/03/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	31.191,15 C	
10/03/2017	10/03/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	28.869,54 C	
10/03/2017	10/03/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	151.429,47 C	
10/03/2017	10/03/2017	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	104.236,51 C	
10/03/2017	10/03/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	563.020,01 D	0,00 C
13/03/2017	13/03/2017	0000	13105	438 TED	31.301	3.298.810,01 D	
13/03/2017	13/03/2017	0000	13105	438 TED	31.302	349.515,65 D	
13/03/2017	13/03/2017	0000	13105	438 TED	31.303	694.960,03 D	
13/03/2017	13/03/2017	0000	13105	438 TED	31.304	302.417,79 D	
13/03/2017	13/03/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	4.645.703,48 C	0,00 C
14/03/2017	14/03/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	24.970,74 C	
14/03/2017	14/03/2017	0000	14011	639 IPVA	350	515.930,55 C	
14/03/2017	14/03/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.311.662,90 C	
14/03/2017	14/03/2017	0000	13134	211 Pagamentos Diversos	166	1.470,33 D	
14/03/2017	14/03/2017	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	166	771.802,35 D	
14/03/2017	14/03/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	1.079.291,51 D	0,00 C
15/03/2017	15/03/2017	0000	13105	109 Pagamento de Titulo	31.501	985,22 D	
15/03/2017	15/03/2017	0000	13105	438 TED	31.502	219.397,74 D	
15/03/2017	15/03/2017	0000	13105	438 TED	31.503	24.722,50 D	
15/03/2017	15/03/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	245.105,46 C	0,00 C
20/03/2017	20/03/2017	0000	14011	683 ITR	350	46,56 C	
20/03/2017	20/03/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	49.634,80 C	
20/03/2017	20/03/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	6.309,14 C	
20/03/2017	20/03/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	5.839,53 C	
20/03/2017	20/03/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	30.630,15 C	
20/03/2017	20/03/2017	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	38.568,56 C	
20/03/2017	20/03/2017	0000	13105	196 INSS Arrecadação	32.001	65.280,20 D	
20/03/2017	20/03/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	65.748,54 D	0,00 C
21/03/2017	21/03/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	43.999,93 C	
21/03/2017	21/03/2017	0000	14011	639 IPVA	350	340.828,94 C	
21/03/2017	21/03/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	4.733.163,11 C	
21/03/2017	21/03/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	5.117.991,98 D	0,00 C
28/03/2017	28/03/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	61.347,11 C	
28/03/2017	28/03/2017	0000	14011	639 IPVA	350	298.373,74 C	

TCE-RJ
Fls. 1884
No. Processo: 222086-7/2018

28/03/2017	28/03/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.471.137,53 C	
28/03/2017	28/03/2017	0000	13105	438 TED	32.801	8.549.695,15 D	
28/03/2017	28/03/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	6.718.836,77 C	0,00 C
30/03/2017	30/03/2017	0000	14011	683 ITR	350	80,27 C	
30/03/2017	30/03/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	212.115,21 C	
30/03/2017	30/03/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	26.962,22 C	
30/03/2017	30/03/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	24.955,37 C	
30/03/2017	30/03/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	130.898,46 C	
30/03/2017	30/03/2017	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	17.740,10 C	
30/03/2017	30/03/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	33.001	1.160.602,97 D	
30/03/2017	30/03/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	747.851,34 C	0,00 C
31/03/2017	31/03/2017	0000	14011	954 ICMS-DESONER EXPORTACO	350	33.388,47 C	
31/03/2017	31/03/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	33.388,47 D	
31/03/2017		0000	00000	345 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB562228 JULIANA LEMOS.

TCE-RJ
Fls. 1885
No. Processo: 222086-7/2018

A33G061432686802041
06/04/2018 14:46:48

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	394-8
Conta corrente	49650-2 PM SAO GONCALO -FEB
Periodo do extrato	04 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/03/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/04/2017	04/04/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	64.429,48 C	
04/04/2017	04/04/2017	0000	14011	639 IPVA	350	318.507,60 C	
04/04/2017	04/04/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	454.230,76 C	
04/04/2017	04/04/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	837.167,84 D	0,00 C
07/04/2017	07/04/2017	0000	13134	438 Pagamentos Diversos	432	23.150,78 D	
07/04/2017	07/04/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	23.150,78 C	0,00 C
10/04/2017	10/04/2017	0000	14011	683 ITR	350	476,81 C	
10/04/2017	10/04/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	280.008,99 C	
10/04/2017	10/04/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	35.592,27 C	
10/04/2017	10/04/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	32.943,08 C	
10/04/2017	10/04/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	172.796,40 C	
10/04/2017	10/04/2017	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	117.981,24 C	
10/04/2017	10/04/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	41.001	1.297.460,07 D	
10/04/2017	10/04/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	657.661,28 C	0,00 C
11/04/2017	11/04/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	74.489,22 C	
11/04/2017	11/04/2017	0000	14011	639 IPVA	350	334.693,19 C	
11/04/2017	11/04/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	975.350,55 C	
11/04/2017	11/04/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	1.384.532,96 D	0,00 C
12/04/2017	12/04/2017	0000	13134	211 Pagamentos Diversos	379	1.438,63 D	
12/04/2017	12/04/2017	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	379	666.382,12 D	
12/04/2017	12/04/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	667.820,75 C	0,00 C
13/04/2017	13/04/2017	0000	14175	983 TED Devolvida	700.014	22.276,83 C	
13/04/2017	13/04/2017	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	389	100.544,30 D	
13/04/2017	13/04/2017	0000	13105	109 Pagamento de Titulo	41.301	985,22 D	
13/04/2017	13/04/2017	0000	13105	438 TED	41.302	217.165,21 D	
13/04/2017	13/04/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	41.303	22.276,83 D	
13/04/2017	13/04/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	318.694,73 C	0,00 C
18/04/2017	18/04/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	35.990,65 C	
18/04/2017	18/04/2017	0000	14011	639 IPVA	350	176.359,39 C	
18/04/2017	18/04/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	6.691.706,71 C	
18/04/2017	18/04/2017	0000	13105	438 TED	41.801	22.276,83 D	
18/04/2017	18/04/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	6.881.779,92 D	0,00 C
19/04/2017	19/04/2017	0000	14011	639 IPVA	350	176.359,39 C	
19/04/2017	19/04/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	176.359,39 D	0,00 C
20/04/2017	20/04/2017	0000	14011	683 ITR	350	190,33 C	
20/04/2017	20/04/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	71.883,63 C	
20/04/2017	20/04/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	9.137,22 C	
20/04/2017	20/04/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	8.457,11 C	
20/04/2017	20/04/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	44.360,13 C	
20/04/2017	20/04/2017	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	42.422,60 C	
20/04/2017	20/04/2017	0000	13105	362 Pagamento conta luz	42.001	107.340,78 D	
20/04/2017	20/04/2017	0000	13105	362 Pagamento conta luz	42.002	171.437,21 D	
20/04/2017	20/04/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	102.326,97 C	0,00 C
25/04/2017	25/04/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	37.290,64 C	
25/04/2017	25/04/2017	0000	14011	639 IPVA	350	161.143,32 C	
25/04/2017	25/04/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	602.449,97 C	
25/04/2017	25/04/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	800.883,93 D	0,00 C
26/04/2017	26/04/2017	0000	13105	438 TED	42.601	4.168,96 D	
26/04/2017	26/04/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	10.000,00 C	5.831,04 C
27/04/2017	27/04/2017	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	486	59.989,73 D	
27/04/2017	27/04/2017	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	503	1.036.270,80 D	
27/04/2017	27/04/2017	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	504	46.808,44 D	
27/04/2017	27/04/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	1.137.237,93 C	0,00 C

TCE-RJ
Fls. 1886
No. Processo: 222086-7/2018

28/04/2017	28/04/2017	0000	14011	683 ITR	350	86,25 C	
28/04/2017	28/04/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	249.110,41 C	
28/04/2017	28/04/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	31.664,72 C	
28/04/2017	28/04/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	29.307,85 C	
28/04/2017	28/04/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	173.057,96 C	
28/04/2017	28/04/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	10.008,19 C	
28/04/2017	28/04/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	1.272,15 C	
28/04/2017	28/04/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	1.177,46 C	
28/04/2017	28/04/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	6.952,74 C	
28/04/2017	28/04/2017	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	6.628,23 C	
28/04/2017	28/04/2017	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	26.826,70 C	
28/04/2017	28/04/2017	0000	14011	954 ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	33.388,47 C	
28/04/2017	28/04/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	42.801	1.341.457,56 D	
28/04/2017	28/04/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	42.802	1.197.108,83 D	
28/04/2017	28/04/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	1.969.085,26 C	0,00 C
30/04/2017		0000	00000	855 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB562228 JULIANA LEMOS.

TCE-RJ
Fls. 1887
No. Processo: 222086-7/2018

A33G061432686802042
06/04/2018 14:47:03

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	394-8
Conta corrente	49650-2 PM SAO GONCALO -FEB
Periodo do extrato	05 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/04/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/05/2017	02/05/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	60.366,81 C	
02/05/2017	02/05/2017	0000	14011	639 IPVA	350	167.705,59 C	
02/05/2017	02/05/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.538.435,20 C	
02/05/2017	02/05/2017	0000	13105	438 TED	50.201	7.000.000,00 D	
02/05/2017	02/05/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	5.233.492,40 C	0,00 C
04/05/2017	04/05/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	43.915,91 C	
04/05/2017	04/05/2017	0000	14011	639 IPVA	350	50.765,16 C	
04/05/2017	04/05/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	163.147,10 C	
04/05/2017	04/05/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	50.401	498,47 D	
04/05/2017	04/05/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	257.329,70 D	0,00 C
05/05/2017	05/05/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	7.142,36 C	
05/05/2017	05/05/2017	0000	14011	639 IPVA	350	21.839,93 C	
05/05/2017	05/05/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	765.302,77 C	
05/05/2017	05/05/2017	0000	13105	438 TED	50.501	22.041,87 D	
05/05/2017	05/05/2017	0000	13105	438 TED	50.502	1.901,88 D	
05/05/2017	05/05/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	770.341,31 D	0,00 C
08/05/2017	08/05/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	12.169,23 C	
08/05/2017	08/05/2017	0000	14011	639 IPVA	350	37.448,39 C	
08/05/2017	08/05/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	116.085,35 C	
08/05/2017	08/05/2017	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.720.577.910.102	47.453,12 *	
08/05/2017	08/05/2017	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.720.577.910.102	47.453,12 D	
08/05/2017	08/05/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	118.249,85 D	0,00 C
09/05/2017	09/05/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	6.694,66 C	
09/05/2017	09/05/2017	0000	14011	639 IPVA	350	25.395,66 C	
09/05/2017	09/05/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	74.183,43 C	
09/05/2017	09/05/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	106.273,75 D	0,00 C
10/05/2017	10/05/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	6.464,04 C	
10/05/2017	10/05/2017	0000	14011	639 IPVA	350	24.885,83 C	
10/05/2017	10/05/2017	0000	14011	683 ITR	350	582,55 C	
10/05/2017	10/05/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	301.019,72 C	
10/05/2017	10/05/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	446.226,66 C	
10/05/2017	10/05/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	56.720,40 C	
10/05/2017	10/05/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	52.498,59 C	
10/05/2017	10/05/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	275.371,01 C	
10/05/2017	10/05/2017	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	116.908,94 C	
10/05/2017	10/05/2017	0000	13134	211 Pagamentos Diversos	573	1.438,63 D	
10/05/2017	10/05/2017	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	573	770.866,74 D	
10/05/2017	10/05/2017	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	1.182	86.883,84 D	
10/05/2017	10/05/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	421.488,53 D	0,00 C
11/05/2017	11/05/2017	0000	13105	438 TED	51.101	17.361,83 D	
11/05/2017	11/05/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	17.361,83 C	0,00 C
12/05/2017	12/05/2017	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	54.050.001	47.453,12 C	
12/05/2017	12/05/2017	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	11.720.577.910.101	47.453,12 D	
12/05/2017	12/05/2017	0000	13105	438 TED	51.201	221.636,31 D	
12/05/2017	12/05/2017	0000	13105	109 Pagamento de Titulo	51.202	985,22 D	
12/05/2017	12/05/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	222.621,53 C	0,00 C
15/05/2017	15/05/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	31.574,95 C	
15/05/2017	15/05/2017	0000	14011	639 IPVA	350	80.845,81 C	
15/05/2017	15/05/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	2.780.691,49 C	
15/05/2017	15/05/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	2.893.112,25 D	0,00 C
16/05/2017	16/05/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	8.251,71 C	
16/05/2017	16/05/2017	0000	14011	639 IPVA	350	23.658,51 C	
16/05/2017	16/05/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	2.740.796,18 C	

TCE-RJ
Fls. 1888
No. Processo: 222086-7/2018

16/05/2017	16/05/2017	0000	13105	438 TED	51.601	1.817.867,39	D	
16/05/2017	16/05/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	954.839,01	D	0,00 C
17/05/2017	17/05/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	8.933,75	C	
17/05/2017	17/05/2017	0000	14011	639 IPVA	350	20.943,13	C	
17/05/2017	17/05/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	57.016,61	C	
17/05/2017	17/05/2017	0000	13105	438 TED	51.701	327.638,44	D	
17/05/2017	17/05/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	240.744,95	C	0,00 C
18/05/2017	18/05/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	5.918,47	C	
18/05/2017	18/05/2017	0000	14011	639 IPVA	350	25.321,20	C	
18/05/2017	18/05/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	61.089,44	C	
18/05/2017	18/05/2017	0000	13105	438 TED	51.801	377.306,97	D	
18/05/2017	18/05/2017	0000	13105	362 Pagamento conta luz	51.802	145.787,80	D	
18/05/2017	18/05/2017	0000	13105	362 Pagamento conta luz	51.803	186.967,11	D	
18/05/2017	18/05/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	617.732,77	C	0,00 C
19/05/2017	19/05/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	6.004,58	C	
19/05/2017	19/05/2017	0000	14011	639 IPVA	350	33.229,14	C	
19/05/2017	19/05/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	317.426,43	C	
19/05/2017	19/05/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	61.290,74	C	
19/05/2017	19/05/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	7.790,74	C	
19/05/2017	19/05/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	7.210,86	C	
19/05/2017	19/05/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	43.604,72	C	
19/05/2017	19/05/2017	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	42.054,31	C	
19/05/2017	19/05/2017	0000	14011	683 ITR	350	116,79	C	
19/05/2017	19/05/2017	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	639	50.682,24	D	
19/05/2017	19/05/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	468.046,07	D	0,00 C
23/05/2017	23/05/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	23.790,92	C	
23/05/2017	23/05/2017	0000	14011	639 IPVA	350	48.842,64	C	
23/05/2017	23/05/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	103.454,55	C	
23/05/2017	23/05/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	176.088,11	D	0,00 C
24/05/2017	24/05/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	10.282,87	C	
24/05/2017	24/05/2017	0000	14011	639 IPVA	350	20.011,13	C	
24/05/2017	24/05/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	67.558,35	C	
24/05/2017	24/05/2017	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	660	133.040,88	D	
24/05/2017	24/05/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	35.188,53	C	0,00 C
25/05/2017	25/05/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	10.373,20	C	
25/05/2017	25/05/2017	0000	14011	639 IPVA	350	17.178,89	C	
25/05/2017	25/05/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	292.553,38	C	
25/05/2017	25/05/2017	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.724.183.160.102	19.973,87	*	
25/05/2017	25/05/2017	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.724.219.230.101	12.094,06	*	
25/05/2017	25/05/2017	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.724.465.860.101	6.644,22	*	
25/05/2017	25/05/2017	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.724.481.200.101	1.399,11	*	
25/05/2017	25/05/2017	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.724.183.160.102	19.973,87	D	
25/05/2017	25/05/2017	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.724.219.230.101	12.094,06	D	
25/05/2017	25/05/2017	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.724.465.860.101	6.644,22	D	
25/05/2017	25/05/2017	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.724.481.200.101	1.399,11	D	
25/05/2017	25/05/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	279.994,21	D	0,00 C
26/05/2017	26/05/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	9.338,04	C	
26/05/2017	26/05/2017	0000	14011	639 IPVA	350	26.500,51	C	
26/05/2017	26/05/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	767.671,12	C	
26/05/2017	26/05/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	803.509,67	D	0,00 C
29/05/2017	29/05/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	10.567,32	C	
29/05/2017	29/05/2017	0000	14011	639 IPVA	350	22.401,25	C	
29/05/2017	29/05/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	208.573,04	C	
29/05/2017	29/05/2017	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	54.320.001	19.973,87	C	
29/05/2017	29/05/2017	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	54.330.001	12.094,06	C	
29/05/2017	29/05/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	273.609,54	D	0,00 C
30/05/2017	30/05/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	12.468,40	C	
30/05/2017	30/05/2017	0000	14011	639 IPVA	350	18.990,04	C	
30/05/2017	30/05/2017	0000	14011	683 ITR	350	138,94	C	
30/05/2017	30/05/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	65.130,74	C	
30/05/2017	30/05/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	185.569,40	C	
30/05/2017	30/05/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	23.587,95	C	
30/05/2017	30/05/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	21.832,25	C	
30/05/2017	30/05/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	114.516,77	C	
30/05/2017	30/05/2017	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	22.930,45	C	
30/05/2017	30/05/2017	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	54.340.001	6.644,22	C	

TCE-RJ
Fls. 1889
No. Processo: 222086-7/2018

30/05/2017	30/05/2017	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	54.350.001	1.399,11 C	
30/05/2017	30/05/2017	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	11.724.465.860.101	6.644,22 D	
30/05/2017	30/05/2017	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	11.724.481.200.101	1.399,11 D	
30/05/2017	30/05/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	465.164,94 D	0,00 C
31/05/2017	31/05/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	12.879,10 C	
31/05/2017	31/05/2017	0000	14011	639 IPVA	350	19.562,27 C	
31/05/2017	31/05/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	224.606,52 C	
31/05/2017	31/05/2017	0000	14011	954 ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	33.388,47 C	
31/05/2017	31/05/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	53.101	1.343.845,43 D	
31/05/2017	31/05/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	1.053.409,07 C	
31/05/2017		0000	00000	855 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB562228 JULIANA LEMOS.

TCE-RJ
Fls. 1891
No. Processo: 222086-7/2018

A33G061432686802043
06/04/2018 14:47:18

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 394-8
Conta corrente 49650-2 PM SAO GONCALO -FEB
Período do extrato 06 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/05/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/06/2017	01/06/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	10.370,06 C	
01/06/2017	01/06/2017	0000	14011	639 IPVA	350	19.362,05 C	
01/06/2017	01/06/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	54.608,86 C	
01/06/2017	01/06/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	60.101	1.199.239,57 D	
01/06/2017	01/06/2017	0000	13105	438 TED	60.102	4.800.000,00 D	
01/06/2017	01/06/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	5.914.898,60 C	0,00 C
05/06/2017	05/06/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	21.033,47 C	
05/06/2017	05/06/2017	0000	14011	639 IPVA	350	33.167,20 C	
05/06/2017	05/06/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	131.025,73 C	
05/06/2017	05/06/2017	0000	13134	211 Pagamentos Diversos	751	54.302,40 D	
05/06/2017	05/06/2017	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	751	137.867,76 D	
05/06/2017	05/06/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	10.000,00 C	3.056,24 C
06/06/2017	06/06/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	12.116,50 C	
06/06/2017	06/06/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	20.451,70 C	
06/06/2017	06/06/2017	0000	14011	639 IPVA	350	12.767,43 C	
06/06/2017	06/06/2017	0000	14011	639 IPVA	350	20.628,57 C	
06/06/2017	06/06/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	58.732,62 C	
06/06/2017	06/06/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	707.711,60 C	
06/06/2017	06/06/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	835.464,66 D	0,00 C
07/06/2017	07/06/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	8.109,94 C	
07/06/2017	07/06/2017	0000	14011	639 IPVA	350	20.291,77 C	
07/06/2017	07/06/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	77.132,80 C	
07/06/2017	07/06/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	105.534,51 D	0,00 C
08/06/2017	08/06/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	11.931,06 C	
08/06/2017	08/06/2017	0000	14011	639 IPVA	350	20.751,24 C	
08/06/2017	08/06/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	68.029,21 C	
08/06/2017	08/06/2017	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	781	108.604,80 D	
08/06/2017	08/06/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	12.106,71 D	0,00 C
09/06/2017	09/06/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	6.671,20 C	
09/06/2017	09/06/2017	0000	14011	639 IPVA	350	28.106,31 C	
09/06/2017	09/06/2017	0000	14011	683 ITR	350	371,31 C	
09/06/2017	09/06/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	982.966,26 C	
09/06/2017	09/06/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	261.860,54 C	
09/06/2017	09/06/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	33.285,40 C	
09/06/2017	09/06/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	30.807,91 C	
09/06/2017	09/06/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	161.596,81 C	
09/06/2017	09/06/2017	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	120.846,64 C	
09/06/2017	09/06/2017	0000	13105	438 TED	60.901	22.094,63 D	
09/06/2017	09/06/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	1.604.417,75 D	0,00 C
12/06/2017	12/06/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	5.940,95 C	
12/06/2017	12/06/2017	0000	14011	639 IPVA	350	20.865,25 C	
12/06/2017	12/06/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	105.676,14 C	
12/06/2017	12/06/2017	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	792	60.336,00 D	
12/06/2017	12/06/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	72.146,34 D	0,00 C
13/06/2017	13/06/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	31.035,08 C	
13/06/2017	13/06/2017	0000	14011	639 IPVA	350	21.571,13 C	
13/06/2017	13/06/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	164.726,65 C	
13/06/2017	13/06/2017	0000	13134	438 Pagamentos Diversos	807	223.754,15 D	
13/06/2017	13/06/2017	0000	13134	211 Pagamentos Diversos	811	1.438,63 D	
13/06/2017	13/06/2017	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	811	671.178,85 D	
13/06/2017	13/06/2017	0000	13134	438 Pagamentos Diversos	837	15.326,78 D	
13/06/2017	13/06/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	694.365,55 C	0,00 C
14/06/2017	14/06/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	6.155,86 C	

TCE-RJ
Fls. 1892
No. Processo: 222086-7/2018

14/06/2017	14/06/2017	0000	14011	639 IPVA	350	19.078,34 C		
14/06/2017	14/06/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	210.982,97 C		
14/06/2017	14/06/2017	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	811	98.974,52 D		
14/06/2017	14/06/2017	0000	13105	109 Pagamento de Titulo	61.401	985,22 D		
14/06/2017	14/06/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	136.257,43 D	0,00 C	
16/06/2017	16/06/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	22.895,45 C		
16/06/2017	16/06/2017	0000	14011	639 IPVA	350	21.054,09 C		
16/06/2017	16/06/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	4.071.911,21 C		
16/06/2017	16/06/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	4.115.860,75 D	0,00 C	
20/06/2017	20/06/2017	0000	14011	639 IPVA	350	27.772,47 C		
20/06/2017	20/06/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	108.853,65 C		
20/06/2017	20/06/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	391.926,20 C		
20/06/2017	20/06/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	8.129,09 C		
20/06/2017	20/06/2017	0000	14011	639 IPVA	350	19.483,67 C		
20/06/2017	20/06/2017	0000	14011	683 ITR	350	226,10 C		
20/06/2017	20/06/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	189.166,94 C		
20/06/2017	20/06/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	24.045,23 C		
20/06/2017	20/06/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	22.255,50 C		
20/06/2017	20/06/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	123.130,11 C		
20/06/2017	20/06/2017	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	41.215,62 C		
20/06/2017	20/06/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	956.204,58 D	0,00 C	
21/06/2017	21/06/2017	0000	14011	639 IPVA	350	22.666,67 C		
21/06/2017	21/06/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	160.241,73 C		
21/06/2017	21/06/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	11.558,15 C		
21/06/2017	21/06/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	194.466,55 D	0,00 C	
22/06/2017	22/06/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	5.847,83 C		
22/06/2017	22/06/2017	0000	14011	639 IPVA	350	23.302,78 C		
22/06/2017	22/06/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	209.482,73 C		
22/06/2017	22/06/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	238.633,34 D	0,00 C	
23/06/2017	23/06/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	9.646,27 C		
23/06/2017	23/06/2017	0000	14011	639 IPVA	350	28.241,49 C		
23/06/2017	23/06/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	213.176,31 C		
23/06/2017	23/06/2017	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	885	81.453,60 D		
23/06/2017	23/06/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	169.610,47 D	0,00 C	
26/06/2017	26/06/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	8.514,23 C		
26/06/2017	26/06/2017	0000	14011	639 IPVA	350	20.346,57 C		
26/06/2017	26/06/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	264.123,69 C		
26/06/2017	26/06/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	292.984,49 D	0,00 C	
27/06/2017	27/06/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	15.976,00 C		
27/06/2017	27/06/2017	0000	14011	639 IPVA	350	18.595,65 C		
27/06/2017	27/06/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	111.327,61 C		
27/06/2017	27/06/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	792.690,54 C		
27/06/2017	27/06/2017	0000	13105	438 TED	62.701	3.808.404,01 D		
27/06/2017	27/06/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	2.869.814,21 C	0,00 C	
28/06/2017	28/06/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	7.324,24 C		
28/06/2017	28/06/2017	0000	14011	639 IPVA	350	17.603,35 C		
28/06/2017	28/06/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	45.501,48 C		
28/06/2017	28/06/2017	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	925	27.754,56 D		
28/06/2017	28/06/2017	0000	13105	438 TED	62.801	367.400,49 D		
28/06/2017	28/06/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	324.725,98 C	0,00 C	
29/06/2017	29/06/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	9.319,34 C		
29/06/2017	29/06/2017	0000	14011	639 IPVA	350	17.270,96 C		
29/06/2017	29/06/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	52.893,03 C		
29/06/2017	29/06/2017	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	933	362.991,51 D		
29/06/2017	29/06/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	62.901	1.344.415,19 D		
29/06/2017	29/06/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	62.902	1.199.747,95 D		
29/06/2017	29/06/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	2.827.671,32 C	0,00 C	
30/06/2017	30/06/2017	0000	14011	683 ITR	350	81,61 C		
30/06/2017	30/06/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	187.801,51 C		
30/06/2017	30/06/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	23.871,67 C		
30/06/2017	30/06/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	22.094,86 C		
30/06/2017	30/06/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	118.783,22 C		
30/06/2017	30/06/2017	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	20.820,30 C		
30/06/2017	30/06/2017	0000	14011	954 ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	33.388,47 C		
30/06/2017	30/06/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	9.454,67 C		
30/06/2017	30/06/2017	0000	14011	639 IPVA	350	24.465,15 C		

TCE-RJ
Fls. 1893
No. Processo: 222086-7/2018

30/06/2017	30/06/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	137.709,56 C	
30/06/2017	30/06/2017	0000	13113	263 Tar Extrato Solic Agência	831.811.200.454.276	2,80 D	
30/06/2017	30/06/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	578.468,22 D	
30/06/2017		0000	00000	345 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB562228 JULIANA LEMOS.

TCE-RJ
Fls. 1895
No. Processo: 222086-7/2018

A33G061432686802044
06/04/2018 14:47:31

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	394-8
Conta corrente	49650-2 PM SAO GONCALO -FEB
Periodo do extrato	07 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/06/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/07/2017	04/07/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	14.047,68 C	
04/07/2017	04/07/2017	0000	14011	639 IPVA	350	19.209,17 C	
04/07/2017	04/07/2017	0000	14011	639 IPVA	350	17.987,29 C	
04/07/2017	04/07/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	87.752,24 C	
04/07/2017	04/07/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	44.123,53 C	
04/07/2017	04/07/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	23.880,57 C	
04/07/2017	04/07/2017	0000	13134	438 Pagamentos Diversos	1.123	2.840.000,00 D	
04/07/2017	04/07/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	2.632.999,52 C	0,00 C
05/07/2017	05/07/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	18.508,94 C	
05/07/2017	05/07/2017	0000	14011	639 IPVA	350	17.621,38 C	
05/07/2017	05/07/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	75.415,04 C	
05/07/2017	05/07/2017	0000	13134	438 Pagamentos Diversos	922	24.610,28 D	
05/07/2017	05/07/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	86.935,08 D	0,00 C
06/07/2017	06/07/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	27.420,46 C	
06/07/2017	06/07/2017	0000	14011	639 IPVA	350	21.388,57 C	
06/07/2017	06/07/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	729.820,94 C	
06/07/2017	06/07/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	778.629,97 D	0,00 C
07/07/2017	07/07/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	7.773,12 C	
07/07/2017	07/07/2017	0000	14011	639 IPVA	350	26.909,46 C	
07/07/2017	07/07/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	73.716,84 C	
07/07/2017	07/07/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	108.399,42 D	0,00 C
10/07/2017	10/07/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	7.941,51 C	
10/07/2017	10/07/2017	0000	14011	639 IPVA	350	21.877,51 C	
10/07/2017	10/07/2017	0000	14011	683 ITR	350	392,45 C	
10/07/2017	10/07/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	57.098,50 C	
10/07/2017	10/07/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	197.580,98 C	
10/07/2017	10/07/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	25.114,75 C	
10/07/2017	10/07/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	23.245,41 C	
10/07/2017	10/07/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	121.929,24 C	
10/07/2017	10/07/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	967,50 C	
10/07/2017	10/07/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	122,98 C	
10/07/2017	10/07/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	113,82 C	
10/07/2017	10/07/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	597,06 C	
10/07/2017	10/07/2017	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	120.503,14 C	
10/07/2017	10/07/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	577.484,85 D	0,00 C
11/07/2017	11/07/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.125.700,08 C	
11/07/2017	11/07/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	6.827,64 C	
11/07/2017	11/07/2017	0000	14011	639 IPVA	350	21.849,54 C	
11/07/2017	11/07/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	1.154.377,26 D	0,00 C
12/07/2017	12/07/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	8.694,95 C	
12/07/2017	12/07/2017	0000	14011	639 IPVA	350	19.473,86 C	
12/07/2017	12/07/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	110.303,63 C	
12/07/2017	12/07/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	138.472,44 D	0,00 C
13/07/2017	13/07/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	29.386,17 C	
13/07/2017	13/07/2017	0000	14011	639 IPVA	350	19.327,91 C	
13/07/2017	13/07/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	907.668,47 C	
13/07/2017	13/07/2017	0000	13134	438 Pagamentos Diversos	953	230.054,40 D	
13/07/2017	13/07/2017	0000	13134	438 Pagamentos Diversos	962	13.015,77 D	
13/07/2017	13/07/2017	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	975	72.242,74 D	
13/07/2017	13/07/2017	0000	13134	211 Pagamentos Diversos	1.003	1.398,98 D	
13/07/2017	13/07/2017	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	1.003	769.895,35 D	
13/07/2017	13/07/2017	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	1.005	115.205,76 D	
13/07/2017	13/07/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	245.430,45 C	0,00 C

TCE-RJ
Fls. 1896
No. Processo: 222086-7/2018

14/07/2017	14/07/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	7.966,36 C		
14/07/2017	14/07/2017	0000	14011	639 IPVA	350	28.199,45 C		
14/07/2017	14/07/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	4.032.347,26 C		
14/07/2017	14/07/2017	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.735.234.560.103	12.986,21 *		
14/07/2017	14/07/2017	0000	13134	461 Pagamento Eletrôn Titulo	17.400	16.544,36 D		
14/07/2017	14/07/2017	0000	13134	461 Pagamento Eletrôn Titulo	17.401	985,22 D		
14/07/2017	14/07/2017	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.735.234.560.103	12.986,21 D		
14/07/2017	14/07/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	4.037.997,28 D	0,00 C	
17/07/2017	17/07/2017	0000	13105	438 TED	71.701	5.970.755,30 D		
17/07/2017	17/07/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	5.970.755,30 C	0,00 C	
18/07/2017	18/07/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	10.565,01 C		
18/07/2017	18/07/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	6.886,72 C		
18/07/2017	18/07/2017	0000	14011	639 IPVA	350	19.185,00 C		
18/07/2017	18/07/2017	0000	14011	639 IPVA	350	18.831,63 C		
18/07/2017	18/07/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	115.385,08 C		
18/07/2017	18/07/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	64.006,56 C		
18/07/2017	18/07/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	234.860,00 D	0,00 C	
19/07/2017	19/07/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	10.692,86 C		
19/07/2017	19/07/2017	0000	14011	639 IPVA	350	17.137,51 C		
19/07/2017	19/07/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	48.614,67 C		
19/07/2017	19/07/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	76.445,04 D	0,00 C	
20/07/2017	20/07/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	10.157,28 C		
20/07/2017	20/07/2017	0000	14011	639 IPVA	350	19.684,06 C		
20/07/2017	20/07/2017	0000	14011	683 ITR	350	116,98 C		
20/07/2017	20/07/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	76.950,50 C		
20/07/2017	20/07/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	59.052,48 C		
20/07/2017	20/07/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	7.506,23 C		
20/07/2017	20/07/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	6.947,53 C		
20/07/2017	20/07/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	36.441,90 C		
20/07/2017	20/07/2017	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	40.291,01 C		
20/07/2017	20/07/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	257.147,97 D	0,00 C	
21/07/2017	21/07/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	6.947,41 C		
21/07/2017	21/07/2017	0000	14011	639 IPVA	350	25.440,73 C		
21/07/2017	21/07/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	176.086,22 C		
21/07/2017	21/07/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	208.474,36 D	0,00 C	
24/07/2017	24/07/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	17.925,67 C		
24/07/2017	24/07/2017	0000	14011	639 IPVA	350	17.396,24 C		
24/07/2017	24/07/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	80.373,71 C		
24/07/2017	24/07/2017	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	19.901.176.450.101	183,65 D		
24/07/2017	24/07/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	115.511,97 D	0,00 C	
25/07/2017	25/07/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	10.254,04 C		
25/07/2017	25/07/2017	0000	14011	639 IPVA	350	16.596,60 C		
25/07/2017	25/07/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	180.212,69 C		
25/07/2017	25/07/2017	0000	13134	438 Pagamentos Diversos	1.051	11.726,12 D		
25/07/2017	25/07/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	195.337,21 D	0,00 C	
26/07/2017	26/07/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	10.464,49 C		
26/07/2017	26/07/2017	0000	14011	639 IPVA	350	14.981,51 C		
26/07/2017	26/07/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	713.234,65 C		
26/07/2017	26/07/2017	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	55.260.001	12.986,21 C		
26/07/2017	26/07/2017	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	11.735.234.560.101	12.986,21 D		
26/07/2017	26/07/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	738.680,65 D	0,00 C	
27/07/2017	27/07/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	15.632,32 C		
27/07/2017	27/07/2017	0000	14011	639 IPVA	350	14.812,10 C		
27/07/2017	27/07/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	47.393,39 C		
27/07/2017	27/07/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	19.805,67 C		
27/07/2017	27/07/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	2.517,52 C		
27/07/2017	27/07/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	2.330,14 C		
27/07/2017	27/07/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	14.255,01 C		
27/07/2017	27/07/2017	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	13.141,63 C		
27/07/2017	27/07/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	129.887,78 D	0,00 C	
28/07/2017	28/07/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	9.549,54 C		
28/07/2017	28/07/2017	0000	14011	639 IPVA	350	21.272,84 C		
28/07/2017	28/07/2017	0000	14011	683 ITR	350	193,13 C		
28/07/2017	28/07/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	84.837,88 C		
28/07/2017	28/07/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	215.976,74 C		
28/07/2017	28/07/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	27.453,06 C		

TCE-RJ
Fls. 1897
No. Processo: 222086-7/2018

28/07/2017	28/07/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	25.409,68 C	
28/07/2017	28/07/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	155.447,81 C	
28/07/2017	28/07/2017	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	31.510,29 C	
28/07/2017	28/07/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	571.650,97 D	0,00 C
31/07/2017	31/07/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	10.716,81 C	
31/07/2017	31/07/2017	0000	14011	639 IPVA	350	16.812,57 C	
31/07/2017	31/07/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	217.181,43 C	
31/07/2017	31/07/2017	0000	14011	954 ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	33.388,47 C	
31/07/2017	31/07/2017	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.738.379.510.103	3.959,93 *	
31/07/2017	31/07/2017	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.738.426.140.101	4.277,10 *	
31/07/2017	31/07/2017	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	1.084	36.201,60 D	
31/07/2017	31/07/2017	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.738.379.510.103	3.959,93 D	
31/07/2017	31/07/2017	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.738.426.140.101	4.277,10 D	
31/07/2017	31/07/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	233.660,65 D	
31/07/2017		0000	00000	345 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB562228 JULIANA LEMOS.

TCE-RJ
Fls. 1899
No. Processo: 222086-7/2018

A33G061432686802045
06/04/2018 14:47:44

GOVERNO

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 394-8
Conta corrente 49650-2 PM SAO GONCALO -FEB
Período do extrato 08 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/07/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/08/2017	01/08/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	12.710,31 C	
01/08/2017	01/08/2017	0000	14011	639 IPVA	350	16.673,22 C	
01/08/2017	01/08/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	55.239,36 C	
01/08/2017	01/08/2017	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	1.087	1.192.860,19 D	
01/08/2017	01/08/2017	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	1.091	1.336.696,76 D	
01/08/2017	01/08/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	2.444.934,06 C	0,00 C
02/08/2017	02/08/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	16.721,95 C	
02/08/2017	02/08/2017	0000	14011	639 IPVA	350	14.836,92 C	
02/08/2017	02/08/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	49.328,68 C	
02/08/2017	02/08/2017	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	55.520.001	3.959,93 C	
02/08/2017	02/08/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	84.847,48 D	0,00 C
03/08/2017	03/08/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	16.045,86 C	
03/08/2017	03/08/2017	0000	14011	639 IPVA	350	15.179,26 C	
03/08/2017	03/08/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	71.314,18 C	
03/08/2017	03/08/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	102.539,30 D	0,00 C
04/08/2017	04/08/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	36.084,71 C	
04/08/2017	04/08/2017	0000	14011	639 IPVA	350	18.512,94 C	
04/08/2017	04/08/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	668.769,03 C	
04/08/2017	04/08/2017	0000	14175	623 DOC Crédito em Conta	852.336	159,00 C	
04/08/2017	04/08/2017	0000	13113	263 Tar Extrato Solic Agência	812.161.300.064.882	2,85 D	
04/08/2017	04/08/2017	0000	13113	263 Tar Extrato Solic Agência	812.161.300.064.883	2,85 D	
04/08/2017	04/08/2017	0000	13113	263 Tar Extrato Solic Agência	812.161.300.064.884	2,85 D	
04/08/2017	04/08/2017	0000	13113	263 Tar Extrato Solic Agência	812.161.300.064.885	2,85 D	
04/08/2017	04/08/2017	0000	13113	263 Tar Extrato Solic Agência	812.161.300.064.886	2,85 D	
04/08/2017	04/08/2017	0000	13113	263 Tar Extrato Solic Agência	812.161.300.064.887	2,85 D	
04/08/2017	04/08/2017	0000	13113	263 Tar Extrato Solic Agência	812.161.300.064.888	2,85 D	
04/08/2017	04/08/2017	0000	13113	263 Tar Extrato Solic Agência	812.161.300.064.889	2,85 D	
04/08/2017	04/08/2017	0000	13113	263 Tar Extrato Solic Agência	812.161.300.064.890	2,85 D	
04/08/2017	04/08/2017	0000	13113	263 Tar Extrato Solic Agência	812.161.300.064.891	2,85 D	
04/08/2017	04/08/2017	0000	13113	263 Tar Extrato Solic Agência	812.161.300.064.892	2,85 D	
04/08/2017	04/08/2017	0000	13113	263 Tar Extrato Solic Agência	812.161.300.064.893	2,85 D	
04/08/2017	04/08/2017	0000	13113	263 Tar Extrato Solic Agência	812.161.300.064.894	2,85 D	
04/08/2017	04/08/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	723.329,63 D	159,00 C
07/08/2017	07/08/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	8.724,06 C	
07/08/2017	07/08/2017	0000	14011	639 IPVA	350	19.461,94 C	
07/08/2017	07/08/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	55.101,43 C	
07/08/2017	07/08/2017	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	55.530.001	4.277,10 C	
07/08/2017	07/08/2017	0000	13105	438 TED	80.701	24.004,56 D	
07/08/2017	07/08/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	63.718,97 D	0,00 C
08/08/2017	08/08/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	1.438,39 C	
08/08/2017	08/08/2017	0000	14011	639 IPVA	350	15.110,84 C	
08/08/2017	08/08/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	152.420,86 C	
08/08/2017	08/08/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	168.970,09 D	0,00 C
09/08/2017	09/08/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	10.395,11 C	
09/08/2017	09/08/2017	0000	14011	639 IPVA	350	19.020,95 C	
09/08/2017	09/08/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	111.893,75 C	
09/08/2017	09/08/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	141.309,81 D	0,00 C
10/08/2017	10/08/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	9.916,49 C	
10/08/2017	10/08/2017	0000	14011	639 IPVA	350	16.895,53 C	
10/08/2017	10/08/2017	0000	14011	683 ITR	350	370,16 C	
10/08/2017	10/08/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	158.030,68 C	
10/08/2017	10/08/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	291.765,02 C	
10/08/2017	10/08/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	37.086,60 C	

TCE-RJ
Fls. 1900
No. Processo: 222086-7/2018

10/08/2017	10/08/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	34.326,18 C	
10/08/2017	10/08/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	180.051,17 C	
10/08/2017	10/08/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	12.849,62 C	
10/08/2017	10/08/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	1.633,33 C	
10/08/2017	10/08/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	1.511,76 C	
10/08/2017	10/08/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	7.929,63 C	
10/08/2017	10/08/2017	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	125.947,21 C	
10/08/2017	10/08/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	878.313,38 D	0,00 C
11/08/2017	11/08/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	8.622,44 C	
11/08/2017	11/08/2017	0000	14011	639 IPVA	350	25.793,84 C	
11/08/2017	11/08/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	955.688,54 C	
11/08/2017	11/08/2017	0000	13134	211 Pagamentos Diversos	1.128	1.386,98 D	
11/08/2017	11/08/2017	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	1.128	772.049,38 D	
11/08/2017	11/08/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	216.668,46 D	0,00 C
14/08/2017	14/08/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	8.787,76 C	
14/08/2017	14/08/2017	0000	14011	639 IPVA	350	18.131,08 C	
14/08/2017	14/08/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	230.594,96 C	
14/08/2017	14/08/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	74.771,29 C	
14/08/2017	14/08/2017	0000	13105	438 TED	81.401	11.362,38 D	
14/08/2017	14/08/2017	0000	13105	438 TED	81.402	229.301,79 D	
14/08/2017	14/08/2017	0000	13105	109 Pagamento de Titulo	81.403	985,22 D	
14/08/2017	14/08/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	90.635,70 D	0,00 C
15/08/2017	15/08/2017	0000	99015	870 Transferência on line	550.394.000.002.201	4.528.670,70 C	
15/08/2017	15/08/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	18.439,48 C	
15/08/2017	15/08/2017	0000	14011	639 IPVA	350	16.988,33 C	
15/08/2017	15/08/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.607.178,27 C	
15/08/2017	15/08/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	6.171.276,78 D	0,00 C
16/08/2017	16/08/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	7.357,17 C	
16/08/2017	16/08/2017	0000	14011	639 IPVA	350	16.288,47 C	
16/08/2017	16/08/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	3.029.848,67 C	
16/08/2017	16/08/2017	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.741.879.380.102	10.411,10 *	
16/08/2017	16/08/2017	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.741.890.120.101	15.729,08 *	
16/08/2017	16/08/2017	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.741.892.010.101	16.984,45 *	
16/08/2017	16/08/2017	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.741.879.380.102	10.411,10 D	
16/08/2017	16/08/2017	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.741.890.120.101	15.729,08 D	
16/08/2017	16/08/2017	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.741.892.010.101	16.984,45 D	
16/08/2017	16/08/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	3.010.369,68 D	0,00 C
17/08/2017	17/08/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	16.393,45 C	
17/08/2017	17/08/2017	0000	14011	639 IPVA	350	15.910,78 C	
17/08/2017	17/08/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	287.403,57 C	
17/08/2017	17/08/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	75.507,19 C	
17/08/2017	17/08/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	395.214,99 D	0,00 C
18/08/2017	18/08/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	10.680,45 C	
18/08/2017	18/08/2017	0000	14011	639 IPVA	350	21.087,98 C	
18/08/2017	18/08/2017	0000	14011	683 ITR	350	104,78 C	
18/08/2017	18/08/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	79.449,50 C	
18/08/2017	18/08/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	80.003,26 C	
18/08/2017	18/08/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	10.169,31 C	
18/08/2017	18/08/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	9.412,39 C	
18/08/2017	18/08/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	63.352,03 C	
18/08/2017	18/08/2017	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	49.646,23 C	
18/08/2017	18/08/2017	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	55.840.001	16.984,45 C	
18/08/2017	18/08/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	340.890,38 D	0,00 C
21/08/2017	21/08/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	8.954,60 C	
21/08/2017	21/08/2017	0000	14011	639 IPVA	350	17.831,49 C	
21/08/2017	21/08/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	224.196,50 C	
21/08/2017	21/08/2017	0000	14175	623 DOC Crédito em Conta	90.095	26,00 C	
21/08/2017	21/08/2017	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.743.051.520.102	21.716,86 *	
21/08/2017	21/08/2017	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	55.820.001	10.411,10 C	
21/08/2017	21/08/2017	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	55.830.001	15.729,08 C	
21/08/2017	21/08/2017	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.743.051.520.102	21.716,86 D	
21/08/2017	21/08/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	255.405,91 D	26,00 C
22/08/2017	22/08/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	8.251,36 C	
22/08/2017	22/08/2017	0000	14011	639 IPVA	350	16.758,44 C	
22/08/2017	22/08/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	64.135,85 C	
22/08/2017	22/08/2017	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.743.404.340.102	18.228,71 *	

TCE-RJ
Fls. 1901
No. Processo: 222086-7/2018

22/08/2017	22/08/2017	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.743.404.340.102	18.228,71 D	
22/08/2017	22/08/2017	0000	13105	438 TED	82.201	8.772.925,40 D	
22/08/2017	22/08/2017	0000	13105	438 TED	82.202	361.487,60 D	
22/08/2017	22/08/2017	0000	13105	438 TED	82.203	372.490,54 D	
22/08/2017	22/08/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	9.435.960,60 C	0,00 C
23/08/2017	23/08/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	7.272,55 C	
23/08/2017	23/08/2017	0000	14011	639 IPVA	350	14.898,94 C	
23/08/2017	23/08/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	89.514,55 C	
23/08/2017	23/08/2017	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	55.960.001	21.716,86 C	
23/08/2017	23/08/2017	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	11.743.051.520.101	21.716,86 D	
23/08/2017	23/08/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	111.686,04 D	0,00 C
24/08/2017	24/08/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	13.811,14 C	
24/08/2017	24/08/2017	0000	14011	639 IPVA	350	13.742,90 C	
24/08/2017	24/08/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	230.300,18 C	
24/08/2017	24/08/2017	0000	13134	211 Pagamentos Diversos	1.202	34.391,52 D	
24/08/2017	24/08/2017	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	1.202	1.107.768,96 D	
24/08/2017	24/08/2017	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	1.208	46.458,72 D	
24/08/2017	24/08/2017	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	55.990.001	18.228,71 C	
24/08/2017	24/08/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	912.536,27 C	0,00 C
25/08/2017	25/08/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	12.736,37 C	
25/08/2017	25/08/2017	0000	14011	639 IPVA	350	17.448,89 C	
25/08/2017	25/08/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	720.253,90 C	
25/08/2017	25/08/2017	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	1.216	138.471,12 D	
25/08/2017	25/08/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	611.968,04 D	0,00 C
28/08/2017	28/08/2017	0000	13105	438 TED	82.801	15.120,00 D	
28/08/2017	28/08/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	15.120,00 C	0,00 C
29/08/2017	29/08/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	9.089,36 C	
29/08/2017	29/08/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	23.560,94 C	
29/08/2017	29/08/2017	0000	14011	639 IPVA	350	13.747,90 C	
29/08/2017	29/08/2017	0000	14011	639 IPVA	350	12.850,44 C	
29/08/2017	29/08/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	55.161,39 C	
29/08/2017	29/08/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	62.918,08 C	
29/08/2017	29/08/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	55.930,89 C	
29/08/2017	29/08/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	233.259,00 D	0,00 C
30/08/2017	30/08/2017	0000	14011	683 ITR	350	124,54 C	
30/08/2017	30/08/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	144.399,83 C	
30/08/2017	30/08/2017	0000	14011	639 IPVA	350	15.019,31 C	
30/08/2017	30/08/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	46.476,70 C	
30/08/2017	30/08/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	174.937,78 C	
30/08/2017	30/08/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	22.236,55 C	
30/08/2017	30/08/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	20.581,44 C	
30/08/2017	30/08/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	107.955,89 C	
30/08/2017	30/08/2017	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	16.656,04 C	
30/08/2017	30/08/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	548.388,08 D	0,00 C
31/08/2017	31/08/2017	0000	14011	954 ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	33.388,47 C	
31/08/2017	31/08/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	17.649,61 C	
31/08/2017	31/08/2017	0000	14011	639 IPVA	350	13.786,17 C	
31/08/2017	31/08/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	163.326,03 C	
31/08/2017	31/08/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	83.101	1.320.048,62 D	
31/08/2017	31/08/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	83.102	1.178.003,41 D	
31/08/2017	31/08/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	2.269.901,75 C	
31/08/2017		0000	00000	855 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB562228 JULIANA LEMOS.

TCE-RJ
Fls. 1903
No. Processo: 222086-7/2018

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33G061432686802046
06/04/2018 14:48:35

Cliente - Conta atual

Agência	394-8
Conta corrente	49650-2 PM SAO GONCALO -FEB
Periodo do extrato	09 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/08/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/09/2017	01/09/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	18.566,83 C	
01/09/2017	01/09/2017	0000	14011	639 IPVA	350	19.316,18 C	
01/09/2017	01/09/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	51.320,90 C	
01/09/2017	01/09/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	89.203,91 D	0,00 C
04/09/2017	04/09/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	14.776,22 C	
04/09/2017	04/09/2017	0000	14011	639 IPVA	350	15.042,95 C	
04/09/2017	04/09/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	52.570,42 C	
04/09/2017	04/09/2017	0000	13105	438 TED	90.401	2.750.000,00 D	
04/09/2017	04/09/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	2.667.610,41 C	0,00 C
05/09/2017	05/09/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	30.452,57 C	
05/09/2017	05/09/2017	0000	14011	639 IPVA	350	16.693,18 C	
05/09/2017	05/09/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	80.280,09 C	
05/09/2017	05/09/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	362,19 C	127.788,03 C
06/09/2017	06/09/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	20.855,82 C	
06/09/2017	06/09/2017	0000	14011	639 IPVA	350	15.910,41 C	
06/09/2017	06/09/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	597.340,06 C	
06/09/2017	06/09/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	16.716,58 C	
06/09/2017	06/09/2017	0000	13105	438 TED	90.601	23.108,19 D	
06/09/2017	06/09/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	755.502,71 D	0,00 C
08/09/2017	08/09/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	5.580,47 C	
08/09/2017	08/09/2017	0000	14011	639 IPVA	350	16.301,86 C	
08/09/2017	08/09/2017	0000	14011	683 ITR	350	325,27 C	
08/09/2017	08/09/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	51.543,29 C	
08/09/2017	08/09/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	55.744,66 C	
08/09/2017	08/09/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	220.495,11 C	
08/09/2017	08/09/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	28.027,39 C	
08/09/2017	08/09/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	25.941,27 C	
08/09/2017	08/09/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	141.721,03 C	
08/09/2017	08/09/2017	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	130.296,90 C	
08/09/2017	08/09/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	675.977,25 D	0,00 C
11/09/2017	11/09/2017	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	1.268	31.073,04 D	
11/09/2017	11/09/2017	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	1.271	121.878,72 D	
11/09/2017	11/09/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	152.951,76 C	0,00 C
12/09/2017	12/09/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	17.011,67 C	
12/09/2017	12/09/2017	0000	14011	639 IPVA	350	38.058,82 C	
12/09/2017	12/09/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.256.444,02 C	
12/09/2017	12/09/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	1.311.514,51 D	0,00 C
13/09/2017	13/09/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	11.054,49 C	
13/09/2017	13/09/2017	0000	14011	639 IPVA	350	15.801,22 C	
13/09/2017	13/09/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	598.228,31 C	
13/09/2017	13/09/2017	0000	13134	211 Pagamentos Diversos	1.278	1.386,98 D	
13/09/2017	13/09/2017	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	1.278	779.301,08 D	
13/09/2017	13/09/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	155.604,04 C	0,00 C
14/09/2017	14/09/2017	0000	13105	438 TED	91.401	233.793,89 D	
14/09/2017	14/09/2017	0000	13105	109 Pagamento de Titulo	91.402	985,22 D	
14/09/2017	14/09/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	234.779,11 C	0,00 C
15/09/2017	15/09/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	17.333,97 C	
15/09/2017	15/09/2017	0000	14011	639 IPVA	350	35.146,56 C	
15/09/2017	15/09/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	4.548.196,61 C	
15/09/2017	15/09/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	47.101,70 C	
15/09/2017	15/09/2017	0000	13105	438 TED	91.501	8.178,10 D	
15/09/2017	15/09/2017	0000	13105	438 TED	91.502	5.906.442,28 D	
15/09/2017	15/09/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	1.266.841,54 C	0,00 C

TCE-RJ
Fls. 1904
No. Processo: 222086-7/2018

18/09/2017	18/09/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	10.828,34 C	
18/09/2017	18/09/2017	0000	14011	639 IPVA	350	15.057,63 C	
18/09/2017	18/09/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	129.281,10 C	
18/09/2017	18/09/2017	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.749.255.850.102	12.900,12 *	
18/09/2017	18/09/2017	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.749.297.720.101	5.406,98 *	
18/09/2017	18/09/2017	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.749.255.850.102	12.900,12 D	
18/09/2017	18/09/2017	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.749.297.720.101	5.406,98 D	
18/09/2017	18/09/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	136.859,97 D	0,00 C
19/09/2017	19/09/2017	0000	14011	639 IPVA	350	13.471,91 C	
19/09/2017	19/09/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	57.597,28 C	
19/09/2017	19/09/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	8.068,89 C	
19/09/2017	19/09/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	79.138,08 D	0,00 C
20/09/2017	20/09/2017	0000	14011	683 ITR	350	272,67 C	
20/09/2017	20/09/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	51.259,97 C	
20/09/2017	20/09/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	6.515,72 C	
20/09/2017	20/09/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	6.030,74 C	
20/09/2017	20/09/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	31.633,05 C	
20/09/2017	20/09/2017	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	41.317,77 C	
20/09/2017	20/09/2017	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	56.370.001	12.900,12 C	
20/09/2017	20/09/2017	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	56.380.001	5.406,98 C	
20/09/2017	20/09/2017	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	11.749.255.850.101	12.900,12 D	
20/09/2017	20/09/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	142.436,90 D	0,00 C
21/09/2017	21/09/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	26.645,62 C	
21/09/2017	21/09/2017	0000	14011	639 IPVA	350	28.471,29 C	
21/09/2017	21/09/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	386.267,20 C	
21/09/2017	21/09/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	441.384,11 D	0,00 C
25/09/2017	25/09/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	145.131,96 C	
25/09/2017	25/09/2017	0000	14011	639 IPVA	350	30.197,97 C	
25/09/2017	25/09/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	295.244,24 C	
25/09/2017	25/09/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	470.574,17 D	0,00 C
26/09/2017	26/09/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	10.267,92 C	
26/09/2017	26/09/2017	0000	14011	639 IPVA	350	12.986,83 C	
26/09/2017	26/09/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.209.604,07 C	
26/09/2017	26/09/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	1.232.858,82 D	0,00 C
27/09/2017	27/09/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	12.771,92 C	
27/09/2017	27/09/2017	0000	14011	639 IPVA	350	13.181,30 C	
27/09/2017	27/09/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	49.276,44 C	
27/09/2017	27/09/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	75.229,66 D	0,00 C
28/09/2017	28/09/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	11.951,74 C	
28/09/2017	28/09/2017	0000	14011	639 IPVA	350	11.834,46 C	
28/09/2017	28/09/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	59.411,79 C	
28/09/2017	28/09/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	83.197,99 D	0,00 C
29/09/2017	29/09/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	12.159,48 C	
29/09/2017	29/09/2017	0000	14011	639 IPVA	350	16.279,96 C	
29/09/2017	29/09/2017	0000	14011	683 ITR	350	2.062,91 C	
29/09/2017	29/09/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	227.301,22 C	
29/09/2017	29/09/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	198.083,22 C	
29/09/2017	29/09/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	25.178,59 C	
29/09/2017	29/09/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	23.304,51 C	
29/09/2017	29/09/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	131.572,80 C	
29/09/2017	29/09/2017	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	33.730,34 C	
29/09/2017	29/09/2017	0000	14011	954 ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	33.388,47 C	
29/09/2017	29/09/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	703.061,50 D	0,00 C
30/09/2017		0000	00000	345 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB562228 JULIANA LEMOS.

TCE-RJ
Fls. 1905
No. Processo: 222086-7/2018

A33G061432686802047
06/04/2018 14:48:52

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	394-8
Conta corrente	49650-2 PM SAO GONCALO -FEB
Período do extrato	10 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/09/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/10/2017		0000	13105	438 TED	100.201	7.192,24 D	
				341 6148 028636579000100 MUNICIPIO DE			
02/10/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	100.202	1.312.410,00 D	
				341 6148 032538167000105 INSTITUTO DE			
02/10/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	100.203	1.171.186,84 D	
				341 6148 032538167000105 INSTITUTO DE			
02/10/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	2.490.789,08 C	0,00 C
03/10/2017		7815	10328	830 Depósito Online	78.151.032.800.224	188,51 C	
03/10/2017		7815	10328	830 Depósito Online	78.151.032.800.225	60,72 C	
03/10/2017		0000	14011	638 ITCMD	350	26.920,01 C	
03/10/2017		0000	14011	639 IPVA	350	14.033,20 C	
03/10/2017		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	83.376,69 C	
03/10/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	124.579,13 D	0,00 C
04/10/2017		0000	14011	638 ITCMD	350	14.793,28 C	
04/10/2017		0000	14011	639 IPVA	350	11.292,56 C	
04/10/2017		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	97.274,97 C	
04/10/2017		0000	13105	438 TED	100.401	2.050.000,00 D	
				341 6148 028636579000100 MUNICIPIO DE			
04/10/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	1.926.639,19 C	0,00 C
05/10/2017		0000	14011	638 ITCMD	350	23.100,89 C	
05/10/2017		0000	14011	639 IPVA	350	12.627,98 C	
05/10/2017		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	71.879,13 C	
05/10/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	107.608,00 D	0,00 C
06/10/2017		0000	14011	638 ITCMD	350	53.614,10 C	
06/10/2017		0000	14011	639 IPVA	350	16.317,64 C	
06/10/2017		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	623.285,26 C	
06/10/2017		0000	13105	438 TED	100.601	21.571,62 D	
				341 6148 028636579000100 PM SAO GONCAL			
06/10/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	100.602	108.604,80 D	
				341 6148 001022470000119 OBRA SOCIAL D			
06/10/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	100.603	33.184,80 D	
				341 6148 032560450000125 GRUPO COMUNIT			
06/10/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	100.604	33.184,80 D	
				341 6148 032560450000125 GRUPO COMUNIT			
06/10/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	496.670,98 D	0,00 C
09/10/2017		0000	14011	638 ITCMD	350	6.199,36 C	
09/10/2017		0000	14011	639 IPVA	350	16.007,73 C	
09/10/2017		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	45.680,85 C	
09/10/2017		0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	19.901.231.560.101	13.885,12 D	
09/10/2017		0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	19.901.231.570.101	23.714,88 D	
09/10/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	30.287,94 D	0,00 C
10/10/2017		0000	14011	638 ITCMD	350	83.513,47 C	
10/10/2017		0000	14011	639 IPVA	350	12.937,16 C	
10/10/2017		0000	14011	683 ITR	350	13.600,64 C	
10/10/2017		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	103.899,91 C	
10/10/2017		0000	14011	952 FPE/FPM	350	212.814,84 C	
10/10/2017		0000	14011	952 FPE/FPM	350	27.051,15 C	
10/10/2017		0000	14011	952 FPE/FPM	350	25.037,68 C	
10/10/2017		0000	14011	952 FPE/FPM	350	131.330,21 C	
10/10/2017		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	151.903,64 C	
10/10/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	762.088,70 D	0,00 C
13/10/2017		0000	14011	639 IPVA	350	12.937,16 C	
13/10/2017		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	34.633,30 C	

TCE-RJ
Fls. 1906
No. Processo: 222086-7/2018

13/10/2017	0000	13134	211 Pagamentos Diversos	1.395	1.293,09 D	
13/10/2017	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	1.395	782.949,87 D	
13/10/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	101.301	32.581,44 D	
			341 6340 007567412000157 ASSOCIACAO RA			
13/10/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	769.253,94 C	0,00 C
16/10/2017	0000	13105	438 TED	101.601	5.616,62 D	
			341 6148 028636579000100 PM SAO GONCAL			
16/10/2017	0000	13105	438 TED	101.602	231.055,04 D	
			104 0194 028636579000100 PM SAO GONCAL			
16/10/2017	0000	13105	109 Pagamento de Titulo	101.603	985,22 D	
			BANCO DO BRASIL			
16/10/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	237.656,88 C	0,00 C
17/10/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	32.163,97 C	
17/10/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	15.782,90 C	
17/10/2017	0000	14011	639 IPVA	350	38.798,02 C	
17/10/2017	0000	14011	639 IPVA	350	12.946,33 C	
17/10/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	3.390.509,48 C	
17/10/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	2.949.103,97 C	
17/10/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	6.439.304,67 D	0,00 C
18/10/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	7.853,32 C	
18/10/2017	0000	14011	639 IPVA	350	10.624,18 C	
18/10/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	70.428,81 C	
18/10/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	88.906,31 D	0,00 C
19/10/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	7.413,63 C	
19/10/2017	0000	14011	639 IPVA	350	9.534,91 C	
19/10/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	53.266,06 C	
19/10/2017	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	1.432	108.604,80 D	
19/10/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	101.901	30.168,00 D	
			341 6148 031722192000335 INST DAS IRMA			
19/10/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	101.902	44.346,96 D	
			341 1306 008504006000108 OBRA SOCIAL T			
19/10/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	112.905,16 C	0,00 C
20/10/2017	0000	14011	683 ITR	350	601,11 C	
20/10/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	8.145,42 C	
20/10/2017	0000	14011	639 IPVA	350	10.816,84 C	
20/10/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	275.138,83 C	
20/10/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	65.415,74 C	
20/10/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	8.315,07 C	
20/10/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	7.696,17 C	
20/10/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	40.368,72 C	
20/10/2017	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	48.927,33 C	
20/10/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	465.425,23 D	0,00 C
23/10/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	12.434,27 C	
23/10/2017	0000	14011	639 IPVA	350	10.615,98 C	
23/10/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	75.873,94 C	
23/10/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	102.301	59.732,64 D	
			341 6148 007026317000146 ASSOCIACAO AS			
23/10/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	102.302	55.509,12 D	
			341 6148 031825375000114 ASSOCIACAO DO			
23/10/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	102.303	49.777,20 D	
			341 1306 007335708000142 ASSOCIACAO EV			
23/10/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	66.094,77 C	0,00 C
24/10/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	102.401	56.715,84 D	
			341 6078 002086289000139 INSTITUTO RAI			
24/10/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	56.715,84 C	0,00 C
25/10/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	31.603,56 C	
25/10/2017	0000	14011	639 IPVA	350	21.484,77 C	
25/10/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	332.487,99 C	
25/10/2017	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.757.856.230.102	1.229,11 *	
25/10/2017	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.757.859.670.101	26.400,00 *	
25/10/2017	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.757.890.930.101	4.160,15 *	
25/10/2017	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.757.950.520.101	1.177,00 *	
25/10/2017	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.757.993.080.101	5.509,72 *	
25/10/2017	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.757.856.230.102	1.229,11 D	
25/10/2017	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.757.859.670.101	26.400,00 D	
25/10/2017	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.757.890.930.101	4.160,15 D	

TCE-RJ
Fls. 1907
No. Processo: 222086-7/2018

25/10/2017	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.757.950.520.101	1.177,00 D		
25/10/2017	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.757.993.080.101	5.509,72 D		
25/10/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	102.501	35.598,24 D		
			237 2812 008676638000159 OBRA SOCIAL B				
25/10/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	102.502	44.045,28 D		
			341 6148 039183629000150 OBRA COMUNITA				
25/10/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	102.503	23.832,72 D		
			341 6148 010621202000104 PROJETO ALCAN				
25/10/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	102.504	65.162,88 D		
			341 1306 003749138000186 OBRA SOCIAL D				
25/10/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	102.505	68.783,04 D		
			341 6148 007101798000107 ASSOCIACAO AS				
25/10/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	102.506	30.771,36 D		
			341 7769 009618548000174 INSTITUTO SOC				
25/10/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	102.507	69.567,18 D		
			341 6148 006268087000169 OBRA SOCIAL B				
25/10/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	102.508	42.235,20 D		
			341 6408 007983865000164 ASSOCIACAO EV				
25/10/2017	0000	13105	438 TED	102.509	18.120,23 D		
			341 6148 028636579000100 MUNICIPIO DE				
25/10/2017	0000	13105	438 TED	102.510	6.533.617,56 D		
			341 6148 028636579000100 MUNICIPIO DE				
25/10/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	6.584.633,35 C	0,00 C	
26/10/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	11.279,81 C		
26/10/2017	0000	14011	639 IPVA	350	9.949,17 C		
26/10/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	801.257,43 C		
26/10/2017	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.758.072.750.802	143.907,34 *		
26/10/2017	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.758.264.740.101	1.305,39 *		
26/10/2017	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.758.357.910.101	1.441,98 *		
26/10/2017	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.758.072.750.802	143.907,34 D		
26/10/2017	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.758.264.740.101	1.305,39 D		
26/10/2017	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.758.357.910.101	1.441,98 D		
26/10/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	675.831,70 D	0,00 C	
27/10/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	39.623,12 C		
27/10/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	5.036,54 C		
27/10/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	4.661,66 C		
27/10/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	30.201,91 C		
27/10/2017	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	26.298,87 C		
27/10/2017	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	56.960.001	4.160,15 C		
27/10/2017	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	56.970.001	1.177,00 C		
27/10/2017	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	11.757.890.930.101	4.160,15 D		
27/10/2017	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	11.757.950.520.101	1.177,00 D		
27/10/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	105.822,10 D	0,00 C	
30/10/2017	0000	14011	683 ITR	350	265,04 C		
30/10/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	29.076,47 C		
30/10/2017	0000	14011	639 IPVA	350	19.330,36 C		
30/10/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	146.438,07 C		
30/10/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	214.607,19 C		
30/10/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	27.278,97 C		
30/10/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	25.248,55 C		
30/10/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	163.579,93 C		
30/10/2017	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	32.020,41 C		
30/10/2017	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	56.940.001	1.229,11 C		
30/10/2017	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	56.950.001	26.400,00 C		
30/10/2017	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	57.030.001	1.305,39 C		
30/10/2017	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	57.040.001	1.441,98 C		
30/10/2017	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	11.758.264.740.101	1.305,39 D		
30/10/2017	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	11.758.357.910.101	1.441,98 D		
30/10/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	103.001	1.310.357,62 D		
			341 6148 032538167000105 INSTITUTO DE				
30/10/2017	0000	13105	438 TED	103.002	1.575,62 D		
			341 6148 028636579000100 MUNICIPIO DE				
30/10/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	626.459,14 C	0,00 C	
31/10/2017	0000	14011	954 ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	33.388,47 C		
31/10/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	103.101	106.794,72 D		
			104 1853 004967247000132 OBRA SOCIAL E				

TCE-RJ
Fls. 1908
No. Processo: 222086-7/2018

31/10/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	73.406,25 C	
31/10/2017	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB562228 JULIANA LEMOS.

TCE-RJ
Fls. 1909
No. Processo: 222086-7/2018

A33G061432686802048
06/04/2018 14:49:08

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 394-8
Conta corrente 49650-2 PM SAO GONCALO -FEB
Periodo do extrato 11 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/10/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/11/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	110.101	31.949,07 D	
				341 6148 001663307000135 COMUNIDADE EV			
01/11/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	31.949,07 C	0,00 C
03/11/2017		0000	14011	638 ITCMD	350	46.239,47 C	
03/11/2017		0000	14011	638 ITCMD	350	32.105,38 C	
03/11/2017		0000	14011	639 IPVA	350	18.636,50 C	
03/11/2017		0000	14011	639 IPVA	350	8.797,77 C	
03/11/2017		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	284.935,40 C	
03/11/2017		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	98.560,77 C	
03/11/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	489.275,29 D	0,00 C
07/11/2017		0000	14011	638 ITCMD	350	36.793,44 C	
07/11/2017		0000	14011	639 IPVA	350	11.926,85 C	
07/11/2017		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	96.052,30 C	
07/11/2017		0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.760.209.840.204	64.428,24 *	
07/11/2017		0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.760.238.630.101	21.062,89 *	
07/11/2017		0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.760.355.180.101	33.588,00 *	
07/11/2017		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	57.020.001	143.907,34 C	
07/11/2017		0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.760.209.840.204	64.428,24 D	
07/11/2017		0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.760.238.630.101	21.062,89 D	
07/11/2017		0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.760.355.180.101	33.588,00 D	
07/11/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	169.600,80 D	0,00 C
08/11/2017		0000	14011	638 ITCMD	350	25.189,54 C	
08/11/2017		0000	14011	639 IPVA	350	9.028,57 C	
08/11/2017		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	670.795,88 C	
08/11/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	110.801	41.330,16 D	
				237 0543 009674254000160 ASSOCIACAO CR			
08/11/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	110.802	30.469,68 D	
				341 6148 031722192000173 INST DAS IRMA			
08/11/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	110.803	6.848,25 D	
				341 6148 006268087000169 OBRA SOCIAL B			
08/11/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	626.365,90 D	0,00 C
09/11/2017		0000	14011	638 ITCMD	350	7.805,50 C	
09/11/2017		0000	14011	638 ITCMD	350	16.025,77 C	
09/11/2017		0000	14011	639 IPVA	350	8.798,75 C	
09/11/2017		0000	14011	639 IPVA	350	8.164,10 C	
09/11/2017		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	319.586,21 C	
09/11/2017		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	97.796,47 C	
09/11/2017		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	57.290.001	64.428,24 C	
09/11/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	110.901	42.742,68 D	
				341 7202 007999317000122 ESCOLA COMUNI			
09/11/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	479.862,36 D	0,00 C
10/11/2017		0000	14011	638 ITCMD	350	9.103,87 C	
10/11/2017		0000	14011	639 IPVA	350	9.965,42 C	
10/11/2017		0000	14011	683 ITR	350	1.902,49 C	
10/11/2017		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.079.608,69 C	
10/11/2017		0000	14011	952 FPE/FPM	350	324.630,70 C	
10/11/2017		0000	14011	952 FPE/FPM	350	41.264,19 C	
10/11/2017		0000	14011	952 FPE/FPM	350	38.192,82 C	
10/11/2017		0000	14011	952 FPE/FPM	350	200.332,91 C	
10/11/2017		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	149.246,27 C	
10/11/2017		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	57.300.001	21.062,89 C	
10/11/2017		0000	13105	438 TED	111.001	19.751,71 D	
				341 6148 028636579000100 MUNICIPIO DE			

TCE-RJ
Fls. 1910
No. Processo: 222086-7/2018

10/11/2017	0000	13105	438 TED	111.002	344.281,36 D	
			341 6148 028636579000100 MUNICIPIO DE			
10/11/2017	0000	13105	438 TED	111.003	350.253,61 D	
			341 6148 028636579000100 MUNICIPIO DE			
10/11/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	1.161.023,57 D	0,00 C
13/11/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	14.475,57 C	
13/11/2017	0000	14011	639 IPVA	350	7.576,64 C	
13/11/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	147.445,80 C	
13/11/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	169.498,01 D	0,00 C
17/11/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	25.662,34 C	
17/11/2017	0000	14011	639 IPVA	350	23.993,91 C	
17/11/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	4.952.194,86 C	
17/11/2017	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.762.670.380.102	1.928.608,06 *	
17/11/2017	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	57.310.001	33.588,00 C	
17/11/2017	0000	13373	500 Transf Deposito Judicial	11.760.355.180.101	33.588,00 D	
17/11/2017	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.762.670.380.102	1.928.608,06 D	
17/11/2017	0000	13105	438 TED	111.701	6.848,25 D	
			104 0194 028636579000100 MUNICIPIO DE			
17/11/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	3.066.394,80 D	0,00 C
20/11/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	10.513,12 C	
20/11/2017	0000	14011	639 IPVA	350	9.877,84 C	
20/11/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	72.942,97 C	
20/11/2017	0000	14011	683 ITR	350	366,41 C	
20/11/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	62.373,04 C	
20/11/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	7.928,31 C	
20/11/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	7.338,19 C	
20/11/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	41.509,98 C	
20/11/2017	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	51.345,82 C	
20/11/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	264.195,68 D	0,00 C
22/11/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	39.958,69 C	
22/11/2017	0000	14011	639 IPVA	350	18.729,09 C	
22/11/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	544.468,27 C	
22/11/2017	0000	13105	438 TED	112.201	4.630.110,75 D	
			341 6148 028636579000100 MUNICIPIO DE			
22/11/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	4.026.954,70 C	0,00 C
23/11/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	32.182,56 C	
23/11/2017	0000	14011	639 IPVA	350	9.646,92 C	
23/11/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	552.223,48 C	
23/11/2017	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	57.610.001	1.928.608,06 C	
23/11/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	2.522.661,02 D	0,00 C
24/11/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	19.416,06 C	
24/11/2017	0000	14011	639 IPVA	350	1.516,14 C	
24/11/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	94.202,64 C	
24/11/2017	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	175.748	3.050.000,00 C	
			341 6148 28636579000100 PMSG CONTA MOV			
24/11/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	3.165.134,84 D	0,00 C
27/11/2017	0000	13134	211 Pagamentos Diversos	1.645	133,54 D	
27/11/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	10.000,00 C	9.866,46 C
28/11/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	12.857,36 C	
28/11/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	14.514,21 C	
28/11/2017	0000	14011	639 IPVA	350	11.001,58 C	
28/11/2017	0000	14011	639 IPVA	350	8.468,27 C	
28/11/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	534.131,34 C	
28/11/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	75.338,85 C	
28/11/2017	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.764.682.670.103	261,06 *	
28/11/2017	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.764.682.670.103	261,06 D	
28/11/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	112.801	42.838,56 D	
			237 2376 030110415000189 CENTRO ESP CA			
28/11/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	623.078,45 D	0,00 C
29/11/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	20.285,54 C	
29/11/2017	0000	14011	639 IPVA	350	7.847,57 C	
29/11/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	87.520,13 C	
29/11/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	115.653,24 D	0,00 C
30/11/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	16.380,88 C	
30/11/2017	0000	14011	639 IPVA	350	7.697,86 C	
30/11/2017	0000	14011	683 ITR	350	117,08 C	

TCE-RJ
Fls. 1911
No. Processo: 222086-7/2018

30/11/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	51.763,45 C	
30/11/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	160.669,59 C	
30/11/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	20.422,90 C	
30/11/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	18.902,79 C	
30/11/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	99.150,85 C	
30/11/2017	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	11.018,73 C	
30/11/2017	0000	14011	954 ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	33.388,47 C	
30/11/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	113.001	1.310.193,03 D	
30/11/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 6148 032538167000105 INSTITUTO DE	113.002	1.169.208,37 D	
30/11/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado 341 6148 032538167000105 INSTITUTO DE	71	2.059.888,80 C	
30/11/2017	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB562228 JULIANA LEMOS.

TCE-RJ
Fls. 1913
No. Processo: 222086-7/2018

A33G061432686802049
06/04/2018 14:49:20

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	394-8
Conta corrente	49650-2 PM SAO GONCALO -FEB
Periodo do extrato	12 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
							0,00 C
30/11/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			
01/12/2017		0000	14011	638 ITCMD	350	18.526,69 C	
01/12/2017		0000	14011	639 IPVA	350	10.704,17 C	
01/12/2017		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	202.503,02 C	
01/12/2017		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	57.870.001	261,06 C	
01/12/2017		0000	13105	438 TED	120.101	7.562.497,13 D	
				341 6148 028636579000100 MUNICIPIO DE			
01/12/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.102	54.302,40 D	
				341 6148 001022470000119 OBRA SOCIAL D			
01/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	7.384.804,59 C	0,00 C
04/12/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.401	40.123,44 D	
				341 6148 001391454000101 ASSOCIACAO ED			
04/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	40.123,44 C	0,00 C
05/12/2017		0000	14011	638 ITCMD	350	34.048,67 C	
05/12/2017		0000	14011	639 IPVA	350	8.295,55 C	
05/12/2017		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	445.951,80 C	
05/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	557,73 C	
05/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	488.853,75 D	0,00 C
06/12/2017		0000	14011	638 ITCMD	350	52.990,35 C	
06/12/2017		0000	14011	639 IPVA	350	9.579,22 C	
06/12/2017		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	746.913,32 C	
06/12/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.601	83.867,04 D	
				341 6408 008843913000181 PROJETO SOCIA			
06/12/2017		0000	13105	438 TED	120.602	1.000.000,00 D	
				341 6148 028636579000100 MUNICIPIO DE			
06/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	274.384,15 C	0,00 C
07/12/2017		0000	14011	638 ITCMD	350	17.151,86 C	
07/12/2017		0000	14011	639 IPVA	350	10.048,41 C	
07/12/2017		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	76.475,69 C	
07/12/2017		0000	13105	438 TED	120.701	21.728,60 D	
				341 6148 028636579000100 PM SAO GONCAL			
07/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	81.947,36 D	0,00 C
08/12/2017		0000	14011	683 ITR	350	3.305,60 C	
08/12/2017		0000	14011	952 FPE/FPM	350	290.775,16 C	
08/12/2017		0000	14011	952 FPE/FPM	350	36.960,77 C	
08/12/2017		0000	14011	952 FPE/FPM	350	34.209,72 C	
08/12/2017		0000	14011	952 FPE/FPM	350	206.003,43 C	
08/12/2017		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	203.609,90 C	
08/12/2017		0000	14011	638 ITCMD	350	18.432,20 C	
08/12/2017		0000	14011	639 IPVA	350	13.899,20 C	
08/12/2017		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	53.807,02 C	
08/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	861.003,00 D	0,00 C
11/12/2017		0000	14011	638 ITCMD	350	88.381,79 C	
11/12/2017		0000	14011	639 IPVA	350	10.339,19 C	
11/12/2017		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.081.462,46 C	
11/12/2017		0000	13105	438 TED	121.101	27.090,16 D	
				341 6148 028636579000100 MUNICIPIO DE			
11/12/2017		0000	13105	438 TED	121.102	352.392,82 D	
				341 6148 028636579000100 MUNICIPIO DE			
11/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	800.700,46 D	0,00 C
12/12/2017		0000	14011	638 ITCMD	350	43.135,85 C	
12/12/2017		0000	14011	639 IPVA	350	9.179,89 C	
12/12/2017		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	102.472,23 C	
12/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	154.787,97 D	0,00 C

TCE-RJ
Fls. 1914
No. Processo: 222086-7/2018

13/12/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	19.813,80 C	
13/12/2017	0000	14011	639 IPVA	350	9.530,30 C	
13/12/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	317.880,58 C	
13/12/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	347.224,68 D	0,00 C
14/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	1.281.616,69 D	
			341 6148 032538167000105 INSTITUTO DE			
14/12/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	1.281.616,69 C	0,00 C
15/12/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	70.246,22 C	
15/12/2017	0000	14011	639 IPVA	350	19.580,76 C	
15/12/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	5.474.700,26 C	
15/12/2017	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.768.103.971.503	48.273,94 *	
15/12/2017	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.768.103.971.503	48.273,94 D	
15/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	36.201,60 D	
			237 0543 007314882000290 ASSOCIACAO OF			
15/12/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	5.480.051,70 D	0,00 C
18/12/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	48.398,55 C	
18/12/2017	0000	14011	639 IPVA	350	10.094,48 C	
18/12/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	82.711,06 C	
18/12/2017	0000	13105	438 TED	121.801	231.866,72 D	
			104 0194 028636579000100 MUNICIPIO DE			
18/12/2017	0000	13105	438 TED	121.802	3.292,32 D	
			341 6148 028636579000100 MUNICIPIO DE			
18/12/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	93.954,95 C	0,00 C
19/12/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	66.790,14 C	
19/12/2017	0000	14011	639 IPVA	350	9.755,87 C	
19/12/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	67.208,05 C	
19/12/2017	0000	13134	211 Pagamentos Diversos	1.758	1.423,09 D	
19/12/2017	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	1.758	792.677,94 D	
19/12/2017	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	58.240.001	17.473,94 C	
19/12/2017	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	11.768.103.971.501	17.473,94 D	
19/12/2017	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	19.901.282.200.101	950,59 D	
19/12/2017	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	19.901.282.220.101	2.243,52 D	
19/12/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	653.541,08 C	0,00 C
20/12/2017	0000	14011	683 ITR	350	55,79 C	
20/12/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	198.448,17 C	
20/12/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	25.224,98 C	
20/12/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	23.347,44 C	
20/12/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	122.464,39 C	
20/12/2017	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	41.190,82 C	
20/12/2017	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.768.367.020.106	410.655,29 *	
20/12/2017	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	76,30 D	
20/12/2017	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.768.367.020.106	410.655,29 D	
20/12/2017	0000	13105	438 TED	122.001	653,41 D	
			341 6148 028636579000100 PM SAO GONCAL			
20/12/2017	0000	13105	438 TED	122.002	2.375,75 D	
			341 6148 028636579000100 MUNICIPIO DE			
20/12/2017	0000	13105	109 Pagamento de Titulo	122.003	985,22 D	
			SISTEMA DJO - DEPóSITO JUDICIA			
20/12/2017	0000	13105	109 Pagamento de Titulo	122.004	1.151,40 D	
			SISTEMA DJO - DEPóSITO JUDICIA			
20/12/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	10.000,00 C	4.834,22 C
21/12/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	43.868,83 C	
21/12/2017	0000	14011	639 IPVA	350	8.468,64 C	
21/12/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	63.284,72 C	
21/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101	29.866,32 D	
			341 7769 009618548000174 INSTITUTO SOC			
21/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.102	54.000,72 D	
			341 6148 032560450000125 GRUPO COMUNIT			
21/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.103	60.636,68 D	
			341 6148 007199138000100 OBRA SOCIAL C			
21/12/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	24.047,31 C	0,00 C
22/12/2017	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	58.370.001	410.655,29 C	
22/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	15.385,68 D	
			341 7769 009618548000174 INSTITUTO SOC			
22/12/2017	0000	13105	438 TED	122.202	7.514,28 D	
			341 6148 028636579000100 MUNICIPIO DE			

TCE-RJ
Fls. 1915
No. Processo: 222086-7/2018

22/12/2017	0000	13105	438 TED 341 6148 028636579000100 MUNICIPIO DE	122.203	4.420,20 D		
22/12/2017	0000	13105	438 TED 341 6148 028636579000100 MUNICIPIO DE	122.204	1.261,73 D		
22/12/2017	0000	13105	438 TED 341 6148 028636579000100 MUNICIPIO DE	122.205	214.331,42 D		
22/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 6148 032538167000105 INSTITUTO DE	122.206	25.822,74 D		
22/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 6148 032538167000105 INSTITUTO DE	122.207	28.936,46 D		
22/12/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	112.982,78 D	0,00 C	
26/12/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	128.453,82 C		
26/12/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	65.805,28 C		
26/12/2017	0000	14011	639 IPVA	350	22.921,65 C		
26/12/2017	0000	14011	639 IPVA	350	9.840,17 C		
26/12/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	437.883,99 C		
26/12/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	103.423,74 C		
26/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0543 002934034000189 ASSISTENCIA E	122.601	54.636,00 D		
26/12/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	713.692,65 D	0,00 C	
27/12/2017	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 341 6148 28636579000100 PMSG CONTA MOV	143.576	6.459.645,90 C		
27/12/2017	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	1.823	108.604,80 D		
27/12/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	6.351.041,10 D	0,00 C	
28/12/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	252.456,87 C		
28/12/2017	0000	14011	639 IPVA	350	26.519,83 C		
28/12/2017	0000	14011	683 ITR	350	479,55 C		
28/12/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	819.924,21 C		
28/12/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	243.281,89 C		
28/12/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	30.923,85 C		
28/12/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	28.622,13 C		
28/12/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	162.191,59 C		
28/12/2017	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	47.160,59 C		
28/12/2017	0000	14011	954 ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	33.388,45 C		
28/12/2017	0000	14175	983 TED Devolvida AGENCIA OU CONTA CREDITO INVALIDA	100.010	57.319,20 C		
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 1306 007335708000142 ASSOCIACAO EV	122.801	21.117,60 D		
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 6148 007101798000107 ASSOCIACAO AS	122.802	36.201,60 D		
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 6148 001022470000119 OBRA SOCIAL D	122.803	100.761,12 D		
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 6148 039183629000150 OBRA COMUNITA	122.804	22.324,32 D		
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 1306 003749138000186 OBRA SOCIAL D	122.805	36.201,60 D		
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 2812 008676638000159 OBRA SOCIAL B	122.806	36.804,96 D		
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 6148 031722192000173 INST DAS IRMA	122.807	33.788,16 D		
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0889 003626839000128 OBRA COMUNITA	122.808	33.486,48 D		
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 6148 007026317000146 ASSOCIACAO AS	122.809	31.676,40 D		
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 1306 008504006000108 OBRA SOCIAL T	122.810	48.872,16 D		
28/12/2017	0000	13105	438 TED 341 6148 028636579000100 PM SAO GONCAL	122.811	28.875,84 D		
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 6148 032560450000125 GRUPO COMUNIT	122.812	62.749,44 D		
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 6148 031825375000114 ASSOCIACAO DO	122.813	60.336,00 D		
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 6148 001391454000101 ASSOCIACAO ED	122.814	46.157,04 D		
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 6148 001663307000135 COMUNIDADE EV	122.815	38.916,72 D		

TCE-RJ
Fls. 1916
No. Processo: 222086-7/2018

28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.816	22.022,64 D	
			237 2376 030110415000189 CENTRO ESP CA			
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.817	48.570,48 D	
			341 7202 007999317000122 ESCOLA COMUNI			
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.818	38.313,36 D	
			341 6148 027771211000184 CENTRO COMUNI			
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.819	26.246,16 D	
			341 6148 010621202000104 PROJETO ALCAN			
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.820	57.319,20 D	
			341 6678 002086289000139 INSTITUTO RAI			
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.821	54.302,40 D	
			237 0543 012298051000120 ASSOCIACAO AS			
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.822	44.950,32 D	
			341 6148 031839889000129 CENTRO COMUNI			
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.823	29.866,32 D	
			341 6148 031722192000335 INST DAS IRMA			
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.824	57.319,20 D	
			341 6078 002086289000139 INSTITUTO RAI			
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.825	34.089,84 D	
			341 6340 007567412000157 ASSOCIACAO RA			
28/12/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	650.998,80 D	0,00 C
29/12/2017	0000	14049	855 BB CP Admin Diferenciado	1.200.071	17.827,19 C	
29/12/2017	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	11.768.397.800.101	17.827,19 D	
29/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	42.235,20 D	
			341 6408 007983865000164 ASSOCIACAO EV			
29/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.902	31.374,72 D	
			341 6148 007026317000146 ASSOCIACAO AS			
29/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.903	19.910,88 D	
			237 2376 030110415000189 CENTRO ESP CA			
29/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.904	35.296,56 D	
			341 1306 003749138000186 OBRA SOCIAL D			
29/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.905	35.899,92 D	
			341 6148 007101798000107 ASSOCIACAO AS			
29/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.906	28.357,92 D	
			341 7769 009618548000174 INSTITUTO SOC			
29/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.907	21.117,60 D	
			341 1306 007335708000142 ASSOCIACAO EV			
29/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.908	23.229,36 D	
			341 6148 039183629000150 OBRA COMUNITA			
29/12/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	237.422,16 C	0,00 C
31/12/2017	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB562228 JULIANA LEMOS.

TCE-RJ
Fls. 1917
No. Processo: 222086-7/2018

A33G061432686802050
06/04/2018 14:49:37

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	394-8
Conta	49650-2 PM SAO GONCALO -FEB
Mês/ano referência	JANEIRO/2017

S PUBLICO DIFERENCIA - CNPJS PUBLICO DIFERENCIA

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2016	SALDO ANTERIOR	607.059,51			169.462,591255		
03/01/2017	APLICAÇÃO	888.776,09			247.863,773236	3,585744211	417.326,364491
04/01/2017	APLICAÇÃO	338.194,27			94.270,423987	3,587490707	511.596,788478
10/01/2017	APLICAÇÃO	2.048.594,71			569.930,405086	3,594464678	1.081.527,193564
17/01/2017	APLICAÇÃO	6.287.056,63			1.744.996,812728	3,602904363	2.826.524,006292
20/01/2017	APLICAÇÃO	233.362,81			64.681,662044	3,607866629	2.891.205,668336
23/01/2017	RESGATE	1.249.607,42			346.196,052719	3,609536880	2.545.009,615617
	Aplicação 27/12/2016	29.592,93			8.198,540140		
	Aplicação 30/12/2016	582.088,54			161.264,051115		
	Aplicação 03/01/2017	637.925,95			176.733,461464		
24/01/2017	APLICAÇÃO	2.113.262,66			585.196,928946	3,611199163	3.130.206,544563
25/01/2017	RESGATE	10.000,00			2.767,889679	3,612860756	3.127.438,654884
	Aplicação 03/01/2017	10.000,00			2.767,889679		
27/01/2017	RESGATE	10.482.294,06			2.898.715,944542	3,616185325	228.722,710342
	Aplicação 03/01/2017	247.211,19			68.362,422093		
	Aplicação 04/01/2017	340.899,32			94.270,423987		
	Aplicação 10/01/2017	2.060.973,97			569.930,405086		
	Aplicação 17/01/2017	6.310.231,87			1.744.996,812728		
	Aplicação 20/01/2017	233.900,88			64.681,662044		
	Aplicação 24/01/2017	1.289.076,83			356.474,218604		
30/01/2017	RESGATE	594.969,83			164.453,802703	3,617853891	64.268,907639
	Aplicação 24/01/2017	594.969,83			164.453,802703		
31/01/2017	APLICAÇÃO	2.715.742,50			750.302,768620	3,619528827	814.571,676259
31/01/2017	SALDO ATUAL	2.948.365,66			814.571,676259		814.571,676259

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	607.059,51
APLICAÇÕES (+)	14.624.989,67
RESGATES (-)	12.336.871,31
RENDIMENTO BRUTO (+)	53.187,79
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	53.187,79
SALDO ATUAL =	2.948.365,66

Valor da Cota

30/12/2016	3,582262668
31/01/2017	3,619528827

Rentabilidade

No mês	1,0402
No ano	1,0402
Últimos 12 meses	13,4196

Transação efetuada com sucesso por: JB562228 JULIANA LEMOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 1919
No. Processo: 222086-7/2018

A33G061432686802051
06/04/2018 14:50:13

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 394-8
Conta 49650-2 PM SAO GONCALO -FEB
Mês/ano referência FEVEREIRO/2017

S PUBLICO DIFERENCIA - CNPJS PUBLICO DIFERENCIA

Data	Histórico	Valor Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/01/2017	SALDO ANTERIOR	2.948.365,66		814.571,676259		
07/02/2017	APLICAÇÃO	1.164.031,41		320.859,185251	3,627857526	1.135.430,861510
10/02/2017	APLICAÇÃO	1.174.602,24		323.326,223305	3,632870319	1.458.757,084815
13/02/2017	RESGATE	933.820,81		256.929,227252	3,634544890	1.201.827,857563
	Aplicação 24/01/2017	233.588,23		64.268,907639		
	Aplicação 31/01/2017	700.232,58		192.660,319613		
14/02/2017	APLICAÇÃO	2.588.209,53		711.786,435893	3,636216426	1.913.614,293456
15/02/2017	RESGATE	27.669,49		7.605,905985	3,637895348	1.906.008,387471
	Aplicação 31/01/2017	27.669,49		7.605,905985		
16/02/2017	RESGATE	11.779,68		3.236,567460	3,639559548	1.902.771,820011
	Aplicação 31/01/2017	11.779,68		3.236,567460		
17/02/2017	APLICAÇÃO	32.822,93		9.014,229321	3,641235299	1.911.786,049332
20/02/2017	APLICAÇÃO	142.658,33		39.160,494642	3,642914404	1.950.946,543974
21/02/2017	APLICAÇÃO	5.410.852,47		1.484.624,521566	3,644593223	3.435.571,065540
23/02/2017	RESGATE	10.681.489,89		2.928.080,379701	3,647949682	507.490,685839
	Aplicação 31/01/2017	1.994.698,80		546.799,975562		
	Aplicação 07/02/2017	1.170.478,16		320.859,185251		
	Aplicação 10/02/2017	1.179.477,79		323.326,223305		
	Aplicação 14/02/2017	2.596.561,10		711.786,435893		
	Aplicação 17/02/2017	32.883,46		9.014,229321		
	Aplicação 20/02/2017	142.855,51		39.160,494642		
	Aplicação 21/02/2017	3.564.535,07		977.133,835727		
24/02/2017	APLICAÇÃO	379.692,03		104.038,452891	3,649535527	611.529,138730
24/02/2017	SALDO ATUAL	2.231.797,32		611.529,138730		611.529,138730

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.948.365,66
APLICAÇÕES (+)	10.892.868,94
RESGATES (-)	11.654.759,87
RENDIMENTO BRUTO (+)	45.322,59
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	45.322,59
SALDO ATUAL =	2.231.797,32

Valor da Cota

31/01/2017	3,619528827
24/02/2017	3,649535527

Rentabilidade

No mês	0,8290
No ano	1,8779
Últimos 12 meses	13,2716

Transação efetuada com sucesso por: JB562228 JULIANA LEMOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 1921
No. Processo: 222086-7/2018

A33G061432686802052
06/04/2018 14:50:26

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	394-8
Conta	49650-2 PM SAO GONCALO -FEB
Mês/ano referência	MARCO/2017

S PUBLICO DIFERENCIA - CNPJS PUBLICO DIFERENCIA

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
24/02/2017	SALDO ANTERIOR	2.231.797,32			611.529,138730		
01/03/2017	APLICAÇÃO	1.924.606,99			527.127,374766	3,651123205	1.138.656,513496
02/03/2017	RESGATE	253.705,63			69.456,667857	3,652718131	1.069.199,845639
	Aplicação 21/02/2017	253.705,63			69.456,667857		
03/03/2017	APLICAÇÃO	134.598,20			36.832,783930	3,654304281	1.106.032,629569
07/03/2017	APLICAÇÃO	1.579.374,38			431.822,261930	3,657464006	1.537.854,891499
08/03/2017	RESGATE	20.859,46			5.700,753649	3,659070587	1.532.154,137850
	Aplicação 21/02/2017	20.859,46			5.700,753649		
10/03/2017	APLICAÇÃO	563.020,01			153.736,405790	3,662242571	1.685.890,543640
13/03/2017	RESGATE	4.645.703,48			1.267.987,825873	3,663839183	417.902,717767
	Aplicação 21/02/2017	1.583.999,55			432.333,264333		
	Aplicação 24/02/2017	381.180,16			104.038,452891		
	Aplicação 01/03/2017	1.931.309,93			527.127,374766		
	Aplicação 03/03/2017	134.949,40			36.832,783930		
	Aplicação 07/03/2017	614.264,44			167.655,949953		
14/03/2017	APLICAÇÃO	1.079.291,51			294.452,323633	3,665420251	712.355,041400
15/03/2017	RESGATE	245.105,46			66.840,589624	3,667015228	645.514,451776
	Aplicação 07/03/2017	245.105,46			66.840,589624		
20/03/2017	APLICAÇÃO	65.748,54			17.906,427731	3,671784288	663.420,879507
21/03/2017	APLICAÇÃO	5.117.991,98			1.393.265,224711	3,673379547	2.056.686,104218
28/03/2017	RESGATE	6.718.836,77			1.825.105,743284	3,681341092	231.580,360934
	Aplicação 07/03/2017	726.423,29			197.325,722353		
	Aplicação 10/03/2017	565.956,15			153.736,405790		
	Aplicação 14/03/2017	1.083.979,44			294.452,323633		
	Aplicação 20/03/2017	65.919,67			17.906,427731		
	Aplicação 21/03/2017	4.276.558,22			1.161.684,863777		
30/03/2017	RESGATE	747.851,34			202.969,530344	3,684549788	28.610,830590
	Aplicação 21/03/2017	747.851,34			202.969,530344		
31/03/2017	APLICAÇÃO	33.388,47			9.057,795816	3,686158385	37.668,626406
31/03/2017	SALDO ATUAL	138.852,52			37.668,626406		37.668,626406

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.231.797,32
APLICAÇÕES (+)	10.498.020,08
RESGATES (-)	12.632.062,14
RENDIMENTO BRUTO (+)	41.097,26
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	41.097,26
SALDO ATUAL =	138.852,52

Valor da Cota

24/02/2017	3,649535527
31/03/2017	3,686158385

Rentabilidade

No mês	1,0034
No ano	2,9002
Últimos 12 meses	13,1551

Transação efetuada com sucesso por: JB562228 JULIANA LEMOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 1923
No. Processo: 222086-7/2018

A33G061432686802053
06/04/2018 14:50:34

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	394-8
Conta	49650-2 PM SAO GONCALO -FEB
Mês/ano referência	ABRIL/2017

S PUBLICO DIFERENCIA - CNPJS PUBLICO DIFERENCIA

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2017	SALDO ANTERIOR	138.852,52			37.668,626406		
04/04/2017	APLICAÇÃO	837.167,84			226.913,903169	3,689363359	264.582,529575
07/04/2017	RESGATE	23.150,78			6.266,870911	3,694153004	258.315,658664
	Aplicação 21/03/2017	23.150,78			6.266,870911		
10/04/2017	RESGATE	657.661,28			177.950,336673	3,695757436	80.365,321991
	Aplicação 21/03/2017	82.577,86			22.343,959679		
	Aplicação 31/03/2017	33.475,42			9.057,795816		
	Aplicação 04/04/2017	541.608,00			146.548,581178		
11/04/2017	APLICAÇÃO	1.384.532,96			374.464,526783	3,697367470	454.829,848774
12/04/2017	RESGATE	667.820,75			180.542,308973	3,698970916	274.287,539801
	Aplicação 04/04/2017	297.268,99			80.365,321991		
	Aplicação 11/04/2017	370.551,76			100.176,986982		
13/04/2017	RESGATE	318.694,73			86.120,427038	3,700570712	188.167,112763
	Aplicação 11/04/2017	318.694,73			86.120,427038		
18/04/2017	APLICAÇÃO	6.881.779,92			1.858.175,941810	3,703513626	2.046.343,054573
19/04/2017	APLICAÇÃO	176.359,39			47.600,441436	3,704994842	2.093.943,496009
20/04/2017	RESGATE	102.326,97			27.607,677871	3,706467834	2.066.335,818138
	Aplicação 11/04/2017	102.326,97			27.607,677871		
25/04/2017	APLICAÇÃO	800.883,93			215.905,376138	3,709420971	2.282.241,194276
26/04/2017	RESGATE	10.000,00			2.694,759998	3,710905612	2.279.546,434278
	Aplicação 11/04/2017	10.000,00			2.694,759998		
27/04/2017	RESGATE	1.137.237,93			306.336,474351	3,712381728	1.973.209,959927
	Aplicação 11/04/2017	586.053,93			157.864,674894		
	Aplicação 18/04/2017	551.184,00			148.471,799457		
28/04/2017	RESGATE	1.969.085,26			530.198,067185	3,713867292	1.443.011,892742
	Aplicação 18/04/2017	1.969.085,26			530.198,067185		
28/04/2017	SALDO ATUAL	5.359.154,67			1.443.011,892742		1.443.011,892742

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	138.852,52
APLICAÇÕES (+)	10.080.724,04
RESGATES (-)	4.885.977,70
RENDIMENTO BRUTO (+)	25.555,81
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	25.555,81
SALDO ATUAL =	5.359.154,67

Valor da Cota

31/03/2017	3,686158385
28/04/2017	3,713867292

Rentabilidade

No mês	0,7517
No ano	3,6737
Últimos 12 meses	12,9213

Transação efetuada com sucesso por: JB562228 JULIANA LEMOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 1925
No. Processo: 222086-7/2018

A33G061432686802055
06/04/2018 14:50:43

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 394-8
Conta 49650-2 PM SAO GONCALO -FEB
Mês/ano referência MAIO/2017

S PUBLICO DIFERENCIA - CNPJS PUBLICO DIFERENCIA

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/04/2017	SALDO ANTERIOR	5.359.154,67			1.443.011,892742		
02/05/2017	RESGATE	5.233.492,40			1.408.615,087150	3,715345979	34.396,805592
	Aplicação 18/04/2017	4.382.273,15			1.179.506,075168		
	Aplicação 19/04/2017	176.852,11			47.600,441436		
	Aplicação 25/04/2017	674.367,14			181.508,570546		
04/05/2017	APLICAÇÃO	257.329,70			69.205,895660	3,718320492	103.602,701252
05/05/2017	APLICAÇÃO	770.341,31			207.092,629682	3,719791048	310.695,330934
08/05/2017	APLICAÇÃO	118.249,85			31.776,666560	3,721279253	342.471,997494
09/05/2017	APLICAÇÃO	106.273,75			28.546,968532	3,722768317	371.018,966026
10/05/2017	APLICAÇÃO	421.488,53			113.173,938030	3,724254341	484.192,904056
11/05/2017	RESGATE	17.361,83			4.659,977273	3,725732763	479.532,926783
	Aplicação 25/04/2017	17.361,83			4.659,977273		
12/05/2017	RESGATE	222.621,53			59.728,649902	3,727215170	419.804,276881
	Aplicação 25/04/2017	110.835,56			29.736,828319		
	Aplicação 04/05/2017	111.785,97			29.991,821583		
15/05/2017	APLICAÇÃO	2.893.112,25			775.904,209730	3,728697710	1.195.708,486611
16/05/2017	APLICAÇÃO	954.839,01			255.976,564498	3,730181362	1.451.685,051109
17/05/2017	RESGATE	240.744,95			64.513,945233	3,731673038	1.387.171,105876
	Aplicação 04/05/2017	146.334,10			39.214,074077		
	Aplicação 05/05/2017	94.410,85			25.299,871156		
18/05/2017	RESGATE	617.732,77			165.471,969786	3,733156563	1.221.699,136090
	Aplicação 05/05/2017	617.732,77			165.471,969786		
19/05/2017	APLICAÇÃO	468.046,07			125.325,495979	3,734643668	1.347.024,632069
23/05/2017	APLICAÇÃO	176.088,11			47.112,307624	3,737624389	1.394.136,939693
24/05/2017	RESGATE	35.188,53			9.410,921345	3,739116364	1.384.726,018348
	Aplicação 05/05/2017	35.188,53			9.410,921345		
25/05/2017	APLICAÇÃO	279.994,21			74.852,678528	3,740603750	1.459.578,696876
26/05/2017	APLICAÇÃO	803.509,67			214.722,177775	3,742089794	1.674.300,874651
29/05/2017	APLICAÇÃO	273.609,54			73.087,640356	3,743581523	1.747.388,515007
30/05/2017	APLICAÇÃO	465.164,94			124.206,898736	3,745081350	1.871.595,413743
31/05/2017	RESGATE	1.053.409,07			281.165,554956	3,746579378	1.590.429,858787
	Aplicação 05/05/2017	25.888,37			6.909,867395		
	Aplicação 08/05/2017	119.053,80			31.776,666560		
	Aplicação 09/05/2017	106.953,48			28.546,968532		
	Aplicação 10/05/2017	424.015,14			113.173,938030		
	Aplicação 15/05/2017	377.498,28			100.758,114439		
31/05/2017	SALDO ATUAL	5.958.671,71			1.590.429,858787		1.590.429,858787

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.359.154,67
APLICAÇÕES (+)	7.988.046,94
RESGATES (-)	7.420.551,08
RENDIMENTO BRUTO (+)	32.021,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	32.021,18
SALDO ATUAL =	5.958.671,71

Valor da Cota

28/04/2017	3,713867292
31/05/2017	3,746579378

Rentabilidade

No mês	0,8808
No ano	4,5869
Últimos 12 meses	12,6615

Transação efetuada com sucesso por: JB562228 JULIANA LEMOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 1927
No. Processo: 222086-7/2018

A33G061432686802056
06/04/2018 14:50:54

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	394-8
Conta	49650-2 PM SAO GONCALO -FEB
Mês/ano referência	JUNHO/2017

S PUBLICO DIFERENCIA - CNPJS PUBLICO DIFERENCIA

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2017	SALDO ANTERIOR	5.958.671,71			1.590.429,858787		
01/06/2017	RESGATE	5.914.898,60			1.578.119,871361	3,748066739	12.309,987426
	Aplicação 15/05/2017	2.530.492,62			675.146,095291		
	Aplicação 16/05/2017	959.417,25			255.976,564498		
	Aplicação 19/05/2017	469.728,32			125.325,495979		
	Aplicação 23/05/2017	176.580,07			47.112,307624		
	Aplicação 25/05/2017	280.552,84			74.852,678528		
	Aplicação 26/05/2017	804.793,05			214.722,177775		
	Aplicação 29/05/2017	273.937,35			73.087,640356		
	Aplicação 30/05/2017	419.397,10			111.896,911310		
05/06/2017	RESGATE	10.000,00			2.666,105044	3,750789948	9.643,882382
	Aplicação 30/05/2017	10.000,00			2.666,105044		
06/06/2017	APLICAÇÃO	835.464,66			222.662,640874	3,752154635	232.306,523256
07/06/2017	APLICAÇÃO	105.534,51			28.116,166874	3,753516988	260.422,690130
08/06/2017	APLICAÇÃO	12.106,71			3.224,261375	3,754878588	263.646,951505
09/06/2017	APLICAÇÃO	1.604.417,75			427.134,019002	3,756239678	690.780,970507
12/06/2017	APLICAÇÃO	72.146,34			19.200,083854	3,757605464	709.981,054361
13/06/2017	RESGATE	694.365,55			184.722,458274	3,758966595	525.258,596087
	Aplicação 30/05/2017	36.251,03			9.643,882382		
	Aplicação 06/06/2017	658.114,52			175.078,575892		
14/06/2017	APLICAÇÃO	136.257,43			36.235,465088	3,760333410	561.494,061175
16/06/2017	APLICAÇÃO	4.115.860,75			1.094.152,481788	3,761688447	1.655.646,542963
20/06/2017	APLICAÇÃO	956.204,58			254.011,222773	3,764418633	1.909.657,765736
21/06/2017	APLICAÇÃO	194.466,55			51.640,331932	3,765788149	1.961.298,097668
22/06/2017	APLICAÇÃO	238.633,34			63.345,832112	3,767151398	2.024.643,929780
23/06/2017	APLICAÇÃO	169.610,47			45.007,227368	3,768516301	2.069.651,157148
26/06/2017	APLICAÇÃO	292.984,49			77.717,110211	3,769883996	2.147.368,267359
27/06/2017	RESGATE	2.869.814,21			760.973,010350	3,771243094	1.386.395,257009
	Aplicação 06/06/2017	179.451,08			47.584,064982		
	Aplicação 07/06/2017	106.032,90			28.116,166874		
	Aplicação 08/06/2017	12.159,47			3.224,261375		
	Aplicação 09/06/2017	1.610.826,22			427.134,019002		
	Aplicação 12/06/2017	72.408,18			19.200,083854		
	Aplicação 14/06/2017	136.652,75			36.235,465088		
	Aplicação 16/06/2017	752.283,61			199.478,949175		
28/06/2017	RESGATE	324.725,98			86.074,287192	3,772624678	1.300.320,969817
	Aplicação 16/06/2017	324.725,98			86.074,287192		
29/06/2017	RESGATE	2.827.671,32			749.253,391907	3,773985344	551.067,577910
	Aplicação 16/06/2017	2.827.671,32			749.253,391907		
30/06/2017	APLICAÇÃO	578.468,22			153.221,911070	3,775362257	704.289,488980
30/06/2017	SALDO ATUAL	2.658.947,95			704.289,488980		704.289,488980

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.958.671,71
APLICAÇÕES (+)	9.312.155,80
RESGATES (-)	12.641.475,66
RENDIMENTO BRUTO (+)	29.596,10
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	29.596,10
SALDO ATUAL =	2.658.947,95

Valor da Cota

31/05/2017	3,746579378
30/06/2017	3,775362257

Rentabilidade

No mês	0,7682
No ano	5,3904
Últimos 12 meses	12,2779

Transação efetuada com sucesso por: JB562228 JULIANA LEMOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

TCE-RJ
Fls. 1928
No. Processo: 222086-7/2018

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 1929
No. Processo: 222086-7/2018

A33G061432686802057
06/04/2018 14:51:04

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	394-8
Conta	49650-2 PM SAO GONCALO -FEB
Mês/ano referência	JUNHO/2017

S PUBLICO DIFERENCIA - CNPJS PUBLICO DIFERENCIA

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2017	SALDO ANTERIOR	5.958.671,71			1.590.429,858787		
01/06/2017	RESGATE	5.914.898,60			1.578.119,871361	3,748066739	12.309,987426
	Aplicação 15/05/2017	2.530.492,62			675.146,095291		
	Aplicação 16/05/2017	959.417,25			255.976,564498		
	Aplicação 19/05/2017	469.728,32			125.325,495979		
	Aplicação 23/05/2017	176.580,07			47.112,307624		
	Aplicação 25/05/2017	280.552,84			74.852,678528		
	Aplicação 26/05/2017	804.793,05			214.722,177775		
	Aplicação 29/05/2017	273.937,35			73.087,640356		
	Aplicação 30/05/2017	419.397,10			111.896,911310		
05/06/2017	RESGATE	10.000,00			2.666,105044	3,750789948	9.643,882382
	Aplicação 30/05/2017	10.000,00			2.666,105044		
06/06/2017	APLICAÇÃO	835.464,66			222.662,640874	3,752154635	232.306,523256
07/06/2017	APLICAÇÃO	105.534,51			28.116,166874	3,753516988	260.422,690130
08/06/2017	APLICAÇÃO	12.106,71			3.224,261375	3,754878588	263.646,951505
09/06/2017	APLICAÇÃO	1.604.417,75			427.134,019002	3,756239678	690.780,970507
12/06/2017	APLICAÇÃO	72.146,34			19.200,083854	3,757605464	709.981,054361
13/06/2017	RESGATE	694.365,55			184.722,458274	3,758966595	525.258,596087
	Aplicação 30/05/2017	36.251,03			9.643,882382		
	Aplicação 06/06/2017	658.114,52			175.078,575892		
14/06/2017	APLICAÇÃO	136.257,43			36.235,465088	3,760333410	561.494,061175
16/06/2017	APLICAÇÃO	4.115.860,75			1.094.152,481788	3,761688447	1.655.646,542963
20/06/2017	APLICAÇÃO	956.204,58			254.011,222773	3,764418633	1.909.657,765736
21/06/2017	APLICAÇÃO	194.466,55			51.640,331932	3,765788149	1.961.298,097668
22/06/2017	APLICAÇÃO	238.633,34			63.345,832112	3,767151398	2.024.643,929780
23/06/2017	APLICAÇÃO	169.610,47			45.007,227368	3,768516301	2.069.651,157148
26/06/2017	APLICAÇÃO	292.984,49			77.717,110211	3,769883996	2.147.368,267359
27/06/2017	RESGATE	2.869.814,21			760.973,010350	3,771243094	1.386.395,257009
	Aplicação 06/06/2017	179.451,08			47.584,064982		
	Aplicação 07/06/2017	106.032,90			28.116,166874		
	Aplicação 08/06/2017	12.159,47			3.224,261375		
	Aplicação 09/06/2017	1.610.826,22			427.134,019002		
	Aplicação 12/06/2017	72.408,18			19.200,083854		
	Aplicação 14/06/2017	136.652,75			36.235,465088		
	Aplicação 16/06/2017	752.283,61			199.478,949175		
28/06/2017	RESGATE	324.725,98			86.074,287192	3,772624678	1.300.320,969817
	Aplicação 16/06/2017	324.725,98			86.074,287192		
29/06/2017	RESGATE	2.827.671,32			749.253,391907	3,773985344	551.067,577910
	Aplicação 16/06/2017	2.827.671,32			749.253,391907		
30/06/2017	APLICAÇÃO	578.468,22			153.221,911070	3,775362257	704.289,488980
30/06/2017	SALDO ATUAL	2.658.947,95			704.289,488980		704.289,488980

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.958.671,71
APLICAÇÕES (+)	9.312.155,80
RESGATES (-)	12.641.475,66
RENDIMENTO BRUTO (+)	29.596,10
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	29.596,10
SALDO ATUAL =	2.658.947,95

Valor da Cota

31/05/2017	3,746579378
30/06/2017	3,775362257

Rentabilidade

No mês	0,7682
No ano	5,3904
Ultimos 12 meses	12,2779

Transação efetuada com sucesso por: JB562228 JULIANA LEMOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722 Ouvidoria BB 0800 729 5678

TCE-RJ
Fls. 1930
No. Processo: 222086-7/2018

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 1931
No. Processo: 222086-7/2018

A33G061432686802058
06/04/2018 14:51:14

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 394-8
Conta 49650-2 PM SAO GONCALO -FEB
Mês/ano referência JULHO/2017

S PUBLICO DIFERENCIA - CNPJS PUBLICO DIFERENCIA

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2017	SALDO ANTERIOR	2.658.947,95			704.289,488980		
04/07/2017	RESGATE	2.632.999,52			696.909,214192	3,778109783	7.380,274788
	Aplicação 16/06/2017	224.215,15			59.345,853514		
	Aplicação 20/06/2017	959.682,29			254.011,222773		
	Aplicação 21/06/2017	195.102,84			51.640,331932		
	Aplicação 22/06/2017	239.327,51			63.345,832112		
	Aplicação 23/06/2017	170.042,25			45.007,227368		
	Aplicação 26/06/2017	293.623,77			77.717,110211		
	Aplicação 30/06/2017	551.005,71			145.841,636282		
05/07/2017	APLICAÇÃO	86.935,08			23.001,829028	3,779485531	30.382,103816
06/07/2017	APLICAÇÃO	778.629,97			205.940,286878	3,780853090	236.322,390694
07/07/2017	APLICAÇÃO	108.399,42			28.660,189971	3,782229640	264.982,580665
10/07/2017	APLICAÇÃO	577.484,85			152.628,244301	3,783604094	417.610,824966
11/07/2017	APLICAÇÃO	1.154.377,26			304.989,319566	3,784976017	722.600,144532
12/07/2017	APLICAÇÃO	138.472,44			36.571,477234	3,786350743	759.171,621766
13/07/2017	RESGATE	245.430,45			64.796,402313	3,787717238	694.375,219453
	Aplicação 30/06/2017	27.954,39			7.380,274788		
	Aplicação 05/07/2017	87.124,42			23.001,829028		
	Aplicação 06/07/2017	130.351,64			34.414,298497		
14/07/2017	APLICAÇÃO	4.037.997,28			1.065.690,623033	3,789089622	1.760.065,842486
17/07/2017	RESGATE	5.970.755,30			1.575.203,553508	3,790465865	184.862,288978
	Aplicação 06/07/2017	650.163,40			171.525,988381		
	Aplicação 07/07/2017	108.635,47			28.660,189971		
	Aplicação 10/07/2017	578.532,15			152.628,244301		
	Aplicação 11/07/2017	1.156.051,61			304.989,319566		
	Aplicação 12/07/2017	138.622,94			36.571,477234		
	Aplicação 14/07/2017	3.338.749,73			880.828,334055		
18/07/2017	APLICAÇÃO	234.860,00			61.938,318303	3,791836886	246.800,607281
19/07/2017	APLICAÇÃO	76.445,04			20.153,079001	3,793218892	266.953,686282
20/07/2017	APLICAÇÃO	257.147,97			67.767,011065	3,794589225	334.720,697347
21/07/2017	APLICAÇÃO	208.474,36			54.919,960035	3,795967074	389.640,657382
24/07/2017	APLICAÇÃO	115.511,97			30.419,136169	3,797345505	420.059,793551
25/07/2017	APLICAÇÃO	195.337,21			51.421,798741	3,798723786	471.481,592292
26/07/2017	APLICAÇÃO	738.680,65			194.384,573499	3,800099137	665.866,165791
27/07/2017	APLICAÇÃO	129.887,78			34.167,721026	3,801476250	700.033,886817
28/07/2017	APLICAÇÃO	571.650,97			150.326,766511	3,802722451	850.360,653328
31/07/2017	APLICAÇÃO	233.660,65			61.425,433498	3,803972340	911.786,086826
31/07/2017	SALDO ATUAL	3.468.409,05			911.786,086826		911.786,086826

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.658.947,95
APLICAÇÕES (+)	9.643.952,90
RESGATES (-)	8.849.185,27
RENDIMENTO BRUTO (+)	14.693,47
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	14.693,47
SALDO ATUAL =	3.468.409,05

Valor da Cota

30/06/2017	3,775362257
31/07/2017	3,803972340

Rentabilidade

No mês	0,7578
No ano	6,1890
Últimos 12 meses	11,9389

Transação efetuada com sucesso por: JB562228 JULIANA LEMOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 1933
No. Processo: 222086-7/2018

A33G061432686802059
06/04/2018 14:51:51

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 394-8
Conta 49650-2 PM SAO GONCALO -FEB
Mês/ano referência AGOSTO/2017

S PUBLICO DIFERENCIA - CNPJS PUBLICO DIFERENCIA

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2017	SALDO ANTERIOR	3.468.409,05			911.786,086826		
01/08/2017	RESGATE	2.444.934,06			642.522,541374	3,805211339	269.263,545452
	Aplicação 14/07/2017	703.440,08			184.862,288978		
	Aplicação 18/07/2017	235.688,39			61.938,318303		
	Aplicação 19/07/2017	76.686,72			20.153,079001		
	Aplicação 20/07/2017	257.867,80			67.767,011065		
	Aplicação 21/07/2017	208.982,05			54.919,960035		
	Aplicação 24/07/2017	115.751,24			30.419,136169		
	Aplicação 25/07/2017	195.670,82			51.421,798741		
	Aplicação 26/07/2017	650.846,96			171.040,949082		
02/08/2017	APLICAÇÃO	84.847,48			22.290,389504	3,806460178	291.553,934956
03/08/2017	APLICAÇÃO	102.539,30			26.929,434696	3,807703398	318.483,369652
04/08/2017	APLICAÇÃO	723.329,63			189.902,597258	3,808950696	508.385,966910
07/08/2017	APLICAÇÃO	63.718,97			16.723,284811	3,810194631	525.109,251721
08/08/2017	APLICAÇÃO	168.970,09			44.332,299729	3,811444275	569.441,551450
09/08/2017	APLICAÇÃO	141.309,81			37.063,006851	3,812691468	606.504,558301
10/08/2017	APLICAÇÃO	878.313,38			230.290,772396	3,813932147	836.795,330697
11/08/2017	APLICAÇÃO	216.668,46			56.791,170825	3,815178607	893.586,501522
14/08/2017	APLICAÇÃO	90.635,70			23.748,852267	3,816424431	917.335,353789
15/08/2017	APLICAÇÃO	6.171.276,78			1.616.502,039325	3,817673365	2.533.837,393114
16/08/2017	APLICAÇÃO	3.010.369,68			788.278,441278	3,818916670	3.322.115,834392
17/08/2017	APLICAÇÃO	395.214,99			103.455,104463	3,820159402	3.425.570,938855
18/08/2017	APLICAÇÃO	340.890,38			89.205,476554	3,821406411	3.514.776,415409
21/08/2017	APLICAÇÃO	255.405,91			66.813,748646	3,822654995	3.581.590,164055
22/08/2017	RESGATE	9.435.960,60			2.467.623,126668	3,823906689	1.113.967,037387
	Aplicação 26/07/2017	89.263,84			23.343,624417		
	Aplicação 27/07/2017	130.654,18			34.167,721026		
	Aplicação 28/07/2017	574.835,53			150.326,766511		
	Aplicação 31/07/2017	234.885,13			61.425,433498		
	Aplicação 02/08/2017	85.236,37			22.290,389504		
	Aplicação 03/08/2017	102.975,66			26.929,434696		
	Aplicação 04/08/2017	726.169,81			189.902,597258		
	Aplicação 07/08/2017	63.948,28			16.723,284811		
	Aplicação 08/08/2017	169.522,58			44.332,299729		
	Aplicação 09/08/2017	141.725,48			37.063,006851		
	Aplicação 10/08/2017	880.610,42			230.290,772396		
	Aplicação 11/08/2017	217.164,14			56.791,170825		
	Aplicação 14/08/2017	90.813,40			23.748,852267		
	Aplicação 15/08/2017	5.928.155,78			1.550.287,772879		
23/08/2017	APLICAÇÃO	111.686,04			29.197,764918	3,825157176	1.143.164,802305
24/08/2017	RESGATE	912.536,27			238.484,137279	3,826402378	904.680,665026
	Aplicação 15/08/2017	253.362,43			66.214,266446		
	Aplicação 16/08/2017	659.173,84			172.269,870833		
25/08/2017	APLICAÇÃO	611.968,04			159.880,950941	3,827648237	1.064.561,615967
28/08/2017	RESGATE	15.120,00			3.948,908665	3,828905980	1.060.612,707302
	Aplicação 16/08/2017	15.120,00			3.948,908665		
29/08/2017	APLICAÇÃO	233.259,00			60.900,741254	3,830150425	1.121.513,448556
30/08/2017	APLICAÇÃO	548.388,08			143.129,429771	3,831413853	1.264.642,878327
31/08/2017	RESGATE	2.269.901,75			592.251,473931	3,832665430	672.391,404396
	Aplicação 16/08/2017	2.269.901,75			592.251,473931		
31/08/2017	SALDO ATUAL	2.577.051,29			672.391,404396		672.391,404396

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.468.409,05
APLICAÇÕES (+)	14.148.791,72
RESGATES (-)	15.078.452,68
RENDIMENTO BRUTO (+)	38.303,20
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	38.303,20

TCE-RJ
Fls. 1934
No. Processo: 222086-7/2018

SALDO ATUAL = 2.577.051,29

Valor da Cota

31/07/2017	3,803972340
31/08/2017	3,832665430

Rentabilidade

No mês	0,7542
No ano	6,9900
Últimos 12 meses	11,4846

Transação efetuada com sucesso por: JB562228 JULIANA LEMOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 1935
No. Processo: 222086-7/2018

A33G061432686802060
06/04/2018 14:52:03

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	394-8
Conta	49650-2 PM SAO GONCALO -FEB
Mês/ano referência	SETEMBRO/2017

S PUBLICO DIFERENCIA - CNPJS PUBLICO DIFERENCIA

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2017	SALDO ANTERIOR	2.577.051,29			672.391,404396		
01/09/2017	APLICAÇÃO	89.203,91			23.267,042205	3,833917058	695.658,446601
04/09/2017	RESGATE	2.667.610,41			695.564,039708	3,835175854	94,406893
	Aplicação 16/08/2017	75.967,88			19.808,187849		
	Aplicação 17/08/2017	396.768,52			103.455,104463		
	Aplicação 18/08/2017	342.118,69			89.205,476554		
	Aplicação 21/08/2017	256.242,48			66.813,748646		
	Aplicação 23/08/2017	111.978,56			29.197,764918		
	Aplicação 25/08/2017	613.171,56			159.880,950941		
	Aplicação 29/08/2017	233.565,05			60.900,741254		
	Aplicação 30/08/2017	548.926,53			143.129,429771		
	Aplicação 01/09/2017	88.871,14			23.172,635312		
05/09/2017	RESGATE	362,19			94,406893	3,836428061	
	Aplicação 01/09/2017	362,19			94,406893		
06/09/2017	APLICAÇÃO	755.502,71			196.864,259041	3,837683456	196.864,259041
08/09/2017	APLICAÇÃO	675.977,25			176.084,544110	3,838935742	372.948,803151
11/09/2017	RESGATE	152.951,76			39.830,614727	3,840055220	333.118,188424
	Aplicação 06/09/2017	152.951,76			39.830,614727		
12/09/2017	APLICAÇÃO	1.311.514,51			341.436,963678	3,841161472	674.555,152102
13/09/2017	RESGATE	155.604,04			40.497,814033	3,842282447	634.057,338069
	Aplicação 06/09/2017	155.604,04			40.497,814033		
14/09/2017	RESGATE	234.779,11			61.086,435342	3,843391887	572.970,902727
	Aplicação 06/09/2017	234.779,11			61.086,435342		
15/09/2017	RESGATE	1.266.841,54			329.519,860715	3,844507391	243.451,042012
	Aplicação 06/09/2017	213.175,61			55.449,394939		
	Aplicação 08/09/2017	676.958,33			176.084,544110		
	Aplicação 12/09/2017	376.707,60			97.985,921666		
18/09/2017	APLICAÇÃO	136.859,97			35.588,513250	3,845622014	279.039,555262
19/09/2017	APLICAÇÃO	79.138,08			20.572,765130	3,846740071	299.612,320392
20/09/2017	APLICAÇÃO	142.436,90			37.017,188901	3,847858366	336.629,509293
21/09/2017	APLICAÇÃO	441.384,11			114.675,855025	3,848971607	451.305,364318
25/09/2017	APLICAÇÃO	470.574,17			122.188,802843	3,851205340	573.494,167161
26/09/2017	APLICAÇÃO	1.232.858,82			320.030,373773	3,852318158	893.524,540934
27/09/2017	APLICAÇÃO	75.229,66			19.522,726224	3,853440300	913.047,267158
28/09/2017	APLICAÇÃO	83.197,99			21.584,285668	3,854563050	934.631,552826
29/09/2017	APLICAÇÃO	703.061,50			182.344,200682	3,855683358	1.116.975,753508
29/09/2017	SALDO ATUAL	4.306.704,82			1.116.975,753508		1.116.975,753508

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.577.051,29
APLICAÇÕES (+)	6.196.939,58
RESGATES (-)	4.478.149,05
RENDIMENTO BRUTO (+)	10.863,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	10.863,00
SALDO ATUAL =	4.306.704,82

Valor da Cota

31/08/2017	3,832665430
29/09/2017	3,855683358

Rentabilidade

No mês	0,6005
No ano	7,6326
Últimos 12 meses	10,9754

Transação efetuada com sucesso por: JB562228 JULIANA LEMOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 1937
No. Processo: 222086-7/2018

A33G061432686802061
06/04/2018 14:52:13

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 394-8
Conta 49650-2 PM SAO GONCALO -FEB
Mês/ano referência OUTUBRO/2017

S PUBLICO DIFERENCIA - CNPJS PUBLICO DIFERENCIA

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/09/2017	SALDO ANTERIOR	4.306.704,82			1.116.975,753508		
02/10/2017	RESGATE	2.490.789,08			645.816,269436	3,856807544	471.159,484072
	Aplicação 12/09/2017	938.943,82			243.451,042012		
	Aplicação 18/09/2017	137.258,05			35.588,513250		
	Aplicação 19/09/2017	79.345,21			20.572,765130		
	Aplicação 20/09/2017	142.768,17			37.017,188901		
	Aplicação 21/09/2017	442.282,70			114.675,855025		
	Aplicação 25/09/2017	471.258,70			122.188,802843		
	Aplicação 26/09/2017	278.932,43			72.322,102275		
03/10/2017	APLICAÇÃO	124.579,13			32.291,708445	3,857929357	503.451,192517
04/10/2017	RESGATE	1.926.639,19			499.251,779690	3,859053224	4.199,412827
	Aplicação 26/09/2017	955.919,40			247.708,271498		
	Aplicação 27/09/2017	75.339,24			19.522,726224		
	Aplicação 28/09/2017	83.294,91			21.584,285668		
	Aplicação 29/09/2017	703.675,98			182.344,200682		
	Aplicação 03/10/2017	108.409,66			28.092,295618		
05/10/2017	APLICAÇÃO	107.608,00			27.876,501606	3,860168737	32.075,914433
06/10/2017	APLICAÇÃO	496.670,98			128.628,203810	3,861291422	160.704,118243
09/10/2017	APLICAÇÃO	30.287,94			7.841,712282	3,862414089	168.545,830525
10/10/2017	APLICAÇÃO	762.088,70			197.251,504612	3,863538083	365.797,335137
13/10/2017	RESGATE	769.253,94			198.990,628318	3,865779743	166.806,706819
	Aplicação 03/10/2017	16.234,01			4.199,412827		
	Aplicação 05/10/2017	107.764,42			27.876,501606		
	Aplicação 06/10/2017	497.248,30			128.628,203810		
	Aplicação 09/10/2017	30.314,33			7.841,712282		
	Aplicação 10/10/2017	117.692,88			30.444,797793		
16/10/2017	RESGATE	237.656,88			61.459,299756	3,866898597	105.347,407063
	Aplicação 10/10/2017	237.656,88			61.459,299756		
17/10/2017	APLICAÇÃO	6.439.304,67			1.664.758,277540	3,868011805	1.770.105,684603
18/10/2017	APLICAÇÃO	88.906,31			22.978,331889	3,869136821	1.793.084,016492
19/10/2017	RESGATE	112.905,16			29.172,527453	3,870256363	1.763.911,489039
	Aplicação 10/10/2017	112.905,16			29.172,527453		
20/10/2017	APLICAÇÃO	465.425,23			120.222,103581	3,871378192	1.884.133,592620
23/10/2017	RESGATE	66.094,77			17.067,720999	3,872501197	1.867.065,871621
	Aplicação 10/10/2017	66.094,77			17.067,720999		
24/10/2017	RESGATE	56.715,84			14.641,537805	3,873625896	1.852.424,333816
	Aplicação 10/10/2017	56.715,84			14.641,537805		
25/10/2017	RESGATE	6.584.633,35			1.699.369,867084	3,874749975	153.054,466732
	Aplicação 10/10/2017	172.293,16			44.465,620806		
	Aplicação 17/10/2017	6.412.340,19			1.654.904,246278		
26/10/2017	APLICAÇÃO	675.831,70			174.369,207709	3,875866094	327.423,674441
27/10/2017	APLICAÇÃO	105.822,10			27.295,625081	3,876888684	354.719,299522
30/10/2017	RESGATE	626.459,14			161.545,285185	3,877916581	193.174,014337
	Aplicação 17/10/2017	38.213,11			9.854,031262		
	Aplicação 18/10/2017	89.108,05			22.978,331889		
	Aplicação 20/10/2017	466.211,29			120.222,103581		
	Aplicação 26/10/2017	32.926,69			8.490,818453		
31/10/2017	RESGATE	73.406,25			18.924,310617	3,878939185	174.249,703720
	Aplicação 26/10/2017	73.406,25			18.924,310617		
31/10/2017	SALDO ATUAL	675.904,00			174.249,703720		174.249,703720

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.306.704,82
APLICAÇÕES (+)	9.296.524,76
RESGATES (-)	12.944.553,60
RENDIMENTO BRUTO (+)	17.228,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	17.228,02
SALDO ATUAL =	675.904,00

TCE-RJ
Fls. 1938
No. Processo: 222086-7/2018

Valor da Cota

29/09/2017	3,855683358
31/10/2017	3,878939185

Rentabilidade

No mês	0,6031
No ano	8,2818
Últimos 12 meses	10,5329

Transação efetuada com sucesso por: JB562228 JULIANA LEMOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 1939
No. Processo: 222086-7/2018

A33G061432686802062
06/04/2018 14:52:27

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	394-8
Conta	49650-2 PM SAO GONCALO -FEB
Mês/ano referência	NOVEMBRO/2017

S PUBLICO DIFERENCIA - CNPJS PUBLICO DIFERENCIA

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2017	SALDO ANTERIOR	675.904,00			174.249,703720		
01/11/2017	RESGATE	31.949,07			8.234,391021	3,879955411	166.015,312699
	Aplicação 26/10/2017	31.949,07			8.234,391021		
03/11/2017	APLICAÇÃO	489.275,29			126.069,988682	3,880981470	292.085,301381
07/11/2017	APLICAÇÃO	169.600,80			43.677,502559	3,883024213	335.762,803940
08/11/2017	APLICAÇÃO	626.365,90			161.266,303818	3,884046978	497.029,107758
09/11/2017	APLICAÇÃO	479.862,36			123.514,596154	3,885066016	620.543,703912
10/11/2017	APLICAÇÃO	1.161.023,57			298.764,187003	3,886086822	919.307,890915
13/11/2017	APLICAÇÃO	169.498,01			43.605,153445	3,887109587	962.913,044360
17/11/2017	APLICAÇÃO	3.066.394,80			788.243,655186	3,890161094	1.751.156,699546
20/11/2017	APLICAÇÃO	264.195,68			67.895,973276	3,891183339	1.819.052,672822
22/11/2017	RESGATE	4.026.954,70			1.034.347,185368	3,893233101	784.705,487454
	Aplicação 26/10/2017	540.068,08			138.719,687618		
	Aplicação 27/10/2017	106.268,23			27.295,625081		
	Aplicação 03/11/2017	490.819,85			126.069,988682		
	Aplicação 07/11/2017	170.046,70			43.677,502559		
	Aplicação 08/11/2017	627.847,31			161.266,303818		
	Aplicação 09/11/2017	480.871,11			123.514,596154		
	Aplicação 10/11/2017	1.163.158,63			298.764,187003		
	Aplicação 13/11/2017	169.765,03			43.605,153445		
	Aplicação 17/11/2017	278.109,76			71.434,141008		
23/11/2017	APLICAÇÃO	2.522.661,02			647.790,701162	3,894253214	1.432.496,188616
24/11/2017	APLICAÇÃO	3.165.134,84			812.557,356628	3,895275594	2.245.053,545244
27/11/2017	RESGATE	10.000,00			2.566,540028	3,896296139	2.242.487,005216
	Aplicação 17/11/2017	10.000,00			2.566,540028		
28/11/2017	APLICAÇÃO	623.078,45			159.873,829952	3,897313589	2.402.360,835168
29/11/2017	APLICAÇÃO	115.653,24			29.667,167447	3,898358015	2.432.028,002615
30/11/2017	RESGATE	2.059.888,80			528.260,434061	3,899381190	1.903.767,568554
	Aplicação 17/11/2017	2.059.888,80			528.260,434061		
30/11/2017	SALDO ATUAL	7.423.515,45			1.903.767,568554		1.903.767,568554

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	675.904,00
APLICAÇÕES (+)	12.852.743,96
RESGATES (-)	6.128.792,57
RENDIMENTO BRUTO (+)	23.660,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	23.660,06
SALDO ATUAL =	7.423.515,45

Valor da Cota

31/10/2017	3,878939185
30/11/2017	3,899381190

Rentabilidade

No mês	0,5269
No ano	8,8524
Últimos 12 meses	10,0228

Transação efetuada com sucesso por: JB562228 JULIANA LEMOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 1941
No. Processo: 222086-7/2018

A33G061432686802063
06/04/2018 14:52:37

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	394-8
Conta	49650-2 PM SAO GONCALO -FEB
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2017

S PUBLICO DIFERENCIA - CNPJS PUBLICO DIFERENCIA

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	7.423.515,45			1.903.767,568554		
01/12/2017	RESGATE	7.384.804,59			1.893.340,383806	3,900410435	10.427,184748
	Aplicação 17/11/2017	725.408,24			185.982,540089		
	Aplicação 20/11/2017	264.822,16			67.895,973276		
	Aplicação 23/11/2017	2.526.649,61			647.790,701162		
	Aplicação 24/11/2017	3.169.307,19			812.557,356628		
	Aplicação 28/11/2017	623.573,56			159.873,829952		
	Aplicação 29/11/2017	75.043,83			19.239,982699		
04/12/2017	RESGATE	40.123,44			10.284,267915	3,901438618	142,916833
	Aplicação 29/11/2017	40.123,44			10.284,267915		
05/12/2017	APLICAÇÃO	488.853,75			125.267,983567	3,902463631	125.410,900400
05/12/2017	RESGATE	557,73			142,916833	3,902463631	125.267,983567
	Aplicação 29/11/2017	557,73			142,916833		
06/12/2017	RESGATE	274.384,15			70.291,994037	3,903490771	54.975,989530
	Aplicação 05/12/2017	274.384,15			70.291,994037		
07/12/2017	APLICAÇÃO	81.947,36			20.987,848599	3,904514539	75.963,838129
08/12/2017	APLICAÇÃO	861.003,00			220.461,075582	3,905464934	296.424,913711
11/12/2017	APLICAÇÃO	800.700,46			204.970,604705	3,906416050	501.395,518416
12/12/2017	APLICAÇÃO	154.787,97			39.614,474829	3,907358880	541.009,993245
13/12/2017	APLICAÇÃO	347.224,68			88.842,391913	3,908322058	629.852,385158
14/12/2017	RESGATE	1.281.616,69			327.840,608898	3,909267660	302.011,776260
	Aplicação 05/12/2017	214.915,86			54.975,989530		
	Aplicação 07/12/2017	82.047,12			20.987,848599		
	Aplicação 08/12/2017	861.841,35			220.461,075582		
	Aplicação 11/12/2017	122.812,36			31.415,695187		
15/12/2017	APLICAÇÃO	5.480.051,70			1.401.467,537387	3,910223786	1.703.479,313647
18/12/2017	RESGATE	93.954,95			24.022,144947	3,911180713	1.679.457,168700
	Aplicação 11/12/2017	93.954,95			24.022,144947		
19/12/2017	RESGATE	653.541,08			167.054,559373	3,912141533	1.512.402,609327
	Aplicação 11/12/2017	584.993,34			149.532,764571		
	Aplicação 12/12/2017	68.547,74			17.521,794802		
20/12/2017	RESGATE	10.000,00			2.555,512677	3,913109134	1.509.847,096650
	Aplicação 12/12/2017	10.000,00			2.555,512677		
21/12/2017	RESGATE	24.047,31			6.143,820984	3,914064238	1.503.703,275666
	Aplicação 12/12/2017	24.047,31			6.143,820984		
22/12/2017	APLICAÇÃO	112.982,78			28.858,834546	3,915015342	1.532.562,110212
26/12/2017	APLICAÇÃO	713.692,65			182.251,956481	3,915967015	1.714.814,066693
27/12/2017	APLICAÇÃO	6.351.041,10			1.621.436,736925	3,916921922	3.336.250,803618
28/12/2017	APLICAÇÃO	650.998,80			166.160,918522	3,917881568	3.502.411,722140
29/12/2017	RESGATE	17.827,19			4.549,095391	3,918842862	3.497.862,626749
	Aplicação 12/12/2017	17.827,19			4.549,095391		
29/12/2017	RESGATE	237.422,16			60.584,761461	3,918842862	3.437.277,865288
	Aplicação 12/12/2017	34.659,23			8.844,250975		
	Aplicação 13/12/2017	202.762,93			51.740,510486		
29/12/2017	SALDO ATUAL	13.470.151,83			3.437.277,865288		3.437.277,865288

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.423.515,45
APLICAÇÕES (+)	16.043.284,25
RESGATES (-)	10.018.279,29
RENDIMENTO BRUTO (+)	21.631,42
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	21.631,42
SALDO ATUAL =	13.470.151,83

Valor da Cota

30/11/2017	3,899381190
29/12/2017	3,918842862

Rentabilidade

TCE-RJ
Fls. 1942
No. Processo: 222086-7/2018

No mês	0,4990
No ano	9,3957
Últimos 12 meses	9,3957

Transação efetuada com sucesso por: JB562228 JULIANA LEMOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 0012
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Listagem RP Processados e Não Processados - Padrão Et
Exercício de 2011 Até 2016 - Período De 01/01/2017 At

Data de Emissão: 30/04/2018 17:01
Máquina: SEMCT-12

Ano	Fonte Recurso	Credor	Sld Ant a Pagar	Vlr Canc Emp	Vlr Pago	Sld a Pagar
011	04 - Recursos FUNDEB	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	14.193,43			14.193,43
011	04 - Recursos FUNDEB	Vegelee Construções e Pavimentações LTDA EPP	447.814,32			447.814,32
012	04 - Recursos FUNDEB	Centro Social Nova Unção	7.010,53	7.010,53		
012	04 - Recursos FUNDEB	Monobloco Construção, Manutenção e Locação de Equipamentos Ltda	300.294,68	300.294,68		
012	04 - Recursos FUNDEB	Vegelee Construções e Pavimentações LTDA EPP	6.411,03			6.411,03
013	04 - Recursos FUNDEB	CRECHE COMUNITÁRIA TIA MARCOLINA - CCTM	17.892,00	17.892,00		
013	04 - Recursos FUNDEB	Manu From Papelaria e Informática Ltda. - ME	179.634,21	179.634,21		
014	04 - Recursos FUNDEB	CONTECK CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA	60,00	60,00		
014	04 - Recursos FUNDEB	THEREZINHA DE JESUS CARDOSO LIMA	863,31	863,31		
014	04 - Recursos FUNDEB	Waldir Corte Real Filho	12.000,00	12.000,00		
014	04 - Recursos FUNDEB	Waldir Corte Real Filho	14.400,00	14.400,00		
014	04 - Recursos FUNDEB	CONTECK CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA	86.000,00	86.000,00		
015	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	123.966,10			123.966,10
015	04 - Recursos FUNDEB	Associação Oficina de Vida	130.275,57	130.275,57		
015	04 - Recursos FUNDEB	CRECHE C. OBRA SOCIAL DE APOIO À CRIANÇA	7.834,32	7.834,32		
015	04 - Recursos FUNDEB	CENTRO COM. DO SALGUEIRO	7.834,32	7.834,32		
015	04 - Recursos FUNDEB	C. E. C. Thiago e L. Humaita C. das Meninas	3.790,80	3.790,80		
015	04 - Recursos FUNDEB	INST. DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS DE N. Srª DE FÁTIMA - PASTORINHAS (Matriz)	1.516,32	1.516,32		
016	04 - Recursos FUNDEB	I.P.A.S.G	3.337.524,99	2.087.917,57	1.249.607,42	
016	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	768.880,40	768.880,40		
016	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	6.119,99	4.175,19	1.944,80	
016	04 - Recursos FUNDEB	INSS	254.100,23	240.994,11	13.106,12	
016	04 - Recursos FUNDEB	CENTRO COM. DO SALGUEIRO	54.796,50	54.796,50		
016	04 - Recursos FUNDEB	CRECHE C. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	22.693,50		22.693,50	
016	04 - Recursos FUNDEB	Associação Evangélica Pequeno Rebanho	66.420,00	33.210,00	33.210,00	
016	04 - Recursos FUNDEB	CENTRO COMUNITÁRIO CORAÇÃO DE MARIA	13.284,00	13.284,00		
016	04 - Recursos FUNDEB	CRECHE C. OBRA SOCIAL BEM VIVER	117.895,50	117.895,50		
016	04 - Recursos FUNDEB	Comunidade Evang.de Apoio ao Menor e Adolescente	121.216,50	121.216,50		
016	04 - Recursos FUNDEB	Projeto Social Criar	162.729,00	81.364,50	81.364,50	
016	04 - Recursos FUNDEB	Obra Social Bem Comum	17.158,50		17.158,50	
016	04 - Recursos FUNDEB	CRECHE COMUNITÁRIA ASSIST. E APOIO À CRIANÇA	206.455,50	206.455,50		
016	04 - Recursos FUNDEB	Obra Social Cotta Almeida	132.840,00	132.840,00		
016	04 - Recursos FUNDEB	ESCOLA COMUNITÁRIA SEMEANDO O FUTURO	23.247,00	23.247,00		
016	04 - Recursos FUNDEB	INSTITUTO SOCIAL SONIA GOUVEA FARIA	84.685,50	84.685,50		
016	04 - Recursos FUNDEB	CENTRO COMUNITÁRIO AMIGOS DO SERPA	97.139,25	97.139,25		
016	04 - Recursos FUNDEB	C. E. C. Thiago e L. Humaita C. das Meninas	26.014,50	26.014,50		
016	04 - Recursos FUNDEB	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE ISIS	59.224,50	59.224,50		
016	04 - Recursos FUNDEB	OBRA COMUNITARIA JARDIM BOM RETIRO	99.630,00	99.630,00		
016	04 - Recursos FUNDEB	INST. DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS DE N. Srª DE FÁTIMA - PASTORINHAS (Matriz)	15.498,00	15.498,00		
016	04 - Recursos FUNDEB	Instituição Social de Amor e Amparo a Criança	28.782,00	28.782,00		
016	04 - Recursos FUNDEB	CRECHE C. OBRA SOCIAL DO ENGENHO PEQUENO	66.420,00	66.420,00		
016	04 - Recursos FUNDEB	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	1.155.708,36	1.155.708,36		
016	04 - Recursos FUNDEB	Associação Oficina de Vida	188.743,50	188.743,50		

TCE-RJ
Fls. 2111
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Listagem RP Processados e Não Processados - Padrão E
Exercício de 2011 Até 2016 - Período De 01/01/2017 At

Data de Emissão: 30/04/2018 17:01
Máquina: SEMCI-12

Ano	Fonte Recurso	Credor	Sld Ant a Pagar	Vlr Canc Emp	Vlr Pago	Sld a Pagar
2016	04 - Recursos FUNDEB	CENTRO COMUNITÁRIO CORAÇÃO DE MARIA	204.979,50	144.094,50	60.885,00	
2016	04 - Recursos FUNDEB	Associação Raiz de Davi	71.955,00	71.955,00		
2016	04 - Recursos FUNDEB	CENTRO COM. DO SALGUEIRO	91.327,50	91.327,50		
2016	04 - Recursos FUNDEB	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL MACADESKI	27.675,00		27.675,00	
2016	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	6.585,18		6.585,18	
2016	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	2.954.267,55	72,19	2.954.195,36	
			11.845.787,89	6.784.977,63	4.468.425,38	592.384,88

Luiz Claudio Silva Seraiva
Coordenador de Controle Interno
CRC/RJ 104233/O 5
Matr 14557

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2017 Até 31/12/2017

Data de Emissão: 22/06/2018 17:24
Máquina: SEMCI-12

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Fonte Recurso	Nome Credor	Nome Desconto	Valor Desconto	Valor Desconto Pago	Valor Desconto A Pagar
0000154	27/01/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	IRRF - Folha de Pessoal	694.960,03	0,00	694.960,03
0000154	27/01/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	IPASG	1.112.726,71	0,00	1.112.726,71
0000154	27/01/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	SISMUSG	2.732,00	0,00	2.732,00
0000154	27/01/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	PENSÃO ALIMENTÍCIA	25.880,20	0,00	25.880,20
0000154	27/01/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	SEPE (Sind.dos Prof da Educação)	11.779,68	0,00	11.779,68
0000154	27/01/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	AIPERJ	4.568,75	0,00	4.568,75
0000154	27/01/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	CAPEMI	55,94	0,00	55,94
0000154	27/01/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	ASCB	12,00	0,00	12,00
0000154	27/01/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	APPAI	43.279,36	0,00	43.279,36
0000154	27/01/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	PREVISUL	182,69	0,00	182,69
0000154	27/01/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	ANADESP	20,00	0,00	20,00
0000154	27/01/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	SINDSPEF-SG	21.403,88	0,00	21.403,88
0000154	27/01/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	MAITA CORRETAGEM DE SEGUROS	1.236,96	0,00	1.236,96
0000154	27/01/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	BANCO ITAÚ S/A	27.669,49	0,00	27.669,49
0000154	27/01/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	PARANÁ BANCO	280.461,19	0,00	280.461,19
0000154	27/01/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	DESC C.E.F.	219.049,59	0,00	219.049,59
0000154	27/01/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	BANCO BONSUCESSO	405.451,86	0,00	405.451,86
0000154	27/01/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	BLOQUEIO JUDICIAL	985,22	0,00	985,22
0000433	23/02/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	IRRF - Folha de Pessoal	302.417,79	0,00	302.417,79
0000433	23/02/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	IPASG	1.120.534,49	0,00	1.120.534,49
0000433	23/02/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	SISMUSG	2.732,00	0,00	2.732,00
0000433	23/02/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	PENSÃO ALIMENTÍCIA	20.859,46	0,00	20.859,46
0000433	23/02/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	SEPE (Sind.dos Prof da Educação)	11.856,29	0,00	11.856,29
0000433	23/02/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	AIPERJ	4.481,35	0,00	4.481,35
0000433	23/02/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	CAPEMI	55,94	0,00	55,94
0000433	23/02/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	ASCB	12,00	0,00	12,00
0000433	23/02/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	APPAI	43.251,64	0,00	43.251,64
0000433	23/02/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	PREVISUL	133,54	0,00	133,54
0000433	23/02/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	ANADESP	20,00	0,00	20,00
0000433	23/02/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	SINDSPEF-SG	23.104,83	0,00	23.104,83
0000433	23/02/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	MAITA CORRETAGEM DE SEGUROS	1.248,85	0,00	1.248,85
0000433	23/02/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	BANCO ITAÚ S/A	24.722,50	0,00	24.722,50
0000433	23/02/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	PARANÁ BANCO	277.866,00	0,00	277.866,00
0000433	23/02/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	DESC C.E.F.	219.397,74	0,00	219.397,74
0000433	23/02/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	BANCO BONSUCESSO	408.510,24	0,00	408.510,24
0000433	23/02/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	BLOQUEIO JUDICIAL	985,22	0,00	985,22
0000433	23/02/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	CONTRIBUIÇÃO PARTIDO PPS	49,15	0,00	49,15

TCE-RJ
Fls. 1945
No. Processo: 222086-7/2018

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Fonte Recurso	Nome Credor	Nome Desconto	Valor Desconto	Valor Desconto Pago	Valor Desconto A Pagar
0000966	28/03/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	IRRF - Folha de Pessoal	327.638,44	0,00	327.638,44
0000966	28/03/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	IPASG	1.160.602,97	0,00	1.160.602,97
0000966	28/03/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	SISMUSG	2.696,00	0,00	2.696,00
0000966	28/03/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	PENSÃO ALIMENTÍCIA	23.150,78	0,00	23.150,78
0000966	28/03/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	SEPE (Sind.dos Prof da Educação)	12.032,94	0,00	12.032,94
0000966	28/03/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	AIPERJ	4.481,35	0,00	4.481,35
0000966	28/03/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	CAPEMI	55,94	0,00	55,94
0000966	28/03/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	ASCB	12,00	0,00	12,00
0000966	28/03/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	APPAI	43.668,71	0,00	43.668,71
0000966	28/03/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	PREVISUL	133,54	0,00	133,54
0000966	28/03/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	ANADESP	20,00	0,00	20,00
0000966	28/03/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	SINDSPEF-SG	23.697,65	0,00	23.697,65
0000966	28/03/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	MAITA CORRETAGEM DE SEGUROS	1.217,15	0,00	1.217,15
0000966	28/03/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	BANCO ITAÚ S/A	22.276,83	0,00	22.276,83
0000966	28/03/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	PARANÁ BANCO	272.132,31	0,00	272.132,31
0000966	28/03/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	DESC C.E.F.	217.165,21	0,00	217.165,21
0000966	28/03/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	BANCO BONSUCESSO	408.217,46	0,00	408.217,46
0000966	28/03/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	BLOQUEIO JUDICIAL	985,22	0,00	985,22
0000966	28/03/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	CONTRIBUIÇÃO PARTIDO PPS	49,15	0,00	49,15
0001416	27/04/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	IRRF - Folha de Pessoal	377.306,97	0,00	377.306,97
0001416	27/04/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	IPASG	1.197.108,83	0,00	1.197.108,83
0001416	27/04/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	SISMUSG	2.684,00	0,00	2.684,00
0001416	27/04/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	PENSÃO ALIMENTÍCIA	22.041,87	0,00	22.041,87
0001416	27/04/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	SEPE (Sind.dos Prof da Educação)	12.503,87	0,00	12.503,87
0001416	27/04/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	AIPERJ	4.481,35	0,00	4.481,35
0001416	27/04/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	CAPEMI	55,94	0,00	55,94
0001416	27/04/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	ASCB	12,00	0,00	12,00
0001416	27/04/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	APPAI	43.660,70	0,00	43.660,70
0001416	27/04/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	PREVISUL	133,54	0,00	133,54
0001416	27/04/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	ANADESP	20,00	0,00	20,00
0001416	27/04/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	SINDSPEF-SG	23.757,50	0,00	23.757,50
0001416	27/04/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	MAITA CORRETAGEM DE SEGUROS	1.217,15	0,00	1.217,15
0001416	27/04/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	BANCO ITAÚ S/A	17.361,83	0,00	17.361,83
0001416	27/04/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	PARANÁ BANCO	268.378,84	0,00	268.378,84
0001416	27/04/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	DESC C.E.F.	221.636,31	0,00	221.636,31
0001416	27/04/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	BANCO BONSUCESSO	415.400,48	0,00	415.400,48
0001416	27/04/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	BLOQUEIO JUDICIAL	985,22	0,00	985,22

TCE-RJ
Fls. 1946
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2017 Até 31/12/2017

Data de Emissão: 22/06/2018 17:24
Máquina: SEMCI-12

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Fonte Recurso	Nome Credor	Nome Desconto	Valor Desconto	Valor Desconto Pago	Valor Desconto A Pagar
0001450	27/04/2017	0000628/2017	04 - Recursos FUNDEB	Associação Evangélica Edificando Vidas	BLOQUEIO JUDICIAL	16.544,36	16.544,36	0,00
0001483	28/04/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	IPASG	235,06	0,00	235,06
0002056	31/05/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	IRRF - Folha de Pessoal	367.400,49	0,00	367.400,49
0002056	31/05/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	IPASG	1.199.239,57	0,00	1.199.239,57
0002056	31/05/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL	233.551,98	0,00	233.551,98
0002056	31/05/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	SISMUSG	2.653,00	0,00	2.653,00
0002056	31/05/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	PENSÃO ALIMENTÍCIA	22.094,63	0,00	22.094,63
0002056	31/05/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	SEPE (Sind.dos Prof da Educação)	12.435,31	0,00	12.435,31
0002056	31/05/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	AIPERJ	4.481,35	0,00	4.481,35
0002056	31/05/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	CAPEMI	55,94	0,00	55,94
0002056	31/05/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	ASCB	12,00	0,00	12,00
0002056	31/05/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	APPAI	43.972,80	0,00	43.972,80
0002056	31/05/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	PREVISUL	133,54	0,00	133,54
0002056	31/05/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	ANADESP	20,00	0,00	20,00
0002056	31/05/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	SINDSPEF-SG	24.001,14	0,00	24.001,14
0002056	31/05/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	MAITA CORRETAGEM DE SEGUROS	1.217,15	0,00	1.217,15
0002056	31/05/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	BANCO ITAÚ S/A	15.326,78	0,00	15.326,78
0002056	31/05/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	PARANÁ BANCO	262.491,45	0,00	262.491,45
0002056	31/05/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	DESC C.E.F.	223.754,15	0,00	223.754,15
0002056	31/05/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	BANCO BONSUCESSO	420.118,32	0,00	420.118,32
0002056	31/05/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	BLOQUEIO JUDICIAL	985,22	0,00	985,22
0002527	27/06/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	IRRF - Folha de Pessoal	372.490,54	0,00	372.490,54
0002527	27/06/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	IPASG	1.199.747,95	0,00	1.199.747,95
0002527	27/06/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	SISMUSG	2.641,00	0,00	2.641,00
0002527	27/06/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	PENSÃO ALIMENTÍCIA	24.610,28	0,00	24.610,28
0002527	27/06/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	SEPE (Sind.dos Prof da Educação)	12.303,80	0,00	12.303,80
0002527	27/06/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	AIPERJ	4.481,35	0,00	4.481,35
0002527	27/06/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	CAPEMI	55,94	0,00	55,94
0002527	27/06/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	ASCB	12,00	0,00	12,00
0002527	27/06/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	APPAI	44.103,30	0,00	44.103,30
0002527	27/06/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	PREVISUL	133,54	0,00	133,54
0002527	27/06/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	ANADESP	20,00	0,00	20,00
0002527	27/06/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	SINDSPEF-SG	24.484,94	0,00	24.484,94
0002527	27/06/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	MAITA CORRETAGEM DE SEGUROS	1.177,50	0,00	1.177,50
0002527	27/06/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	BANCO ITAÚ S/A	13.015,77	0,00	13.015,77
0002527	27/06/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	PARANÁ BANCO	259.355,90	0,00	259.355,90
0002527	27/06/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	DESC C.E.F.	230.054,40	0,00	230.054,40

TCE-RJ
Fls. 1947
No. Processo: 222086-7/2018

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Fonte Recurso	Nome Credor	Nome Desconto	Valor Desconto	Valor Desconto Pago	Valor Desconto A Pagar
0002527	27/06/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	BANCO BONSUCESSO	422.525,06	0,00	422.525,06
0002527	27/06/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	BLOQUEIO JUDICIAL	985,22	0,00	985,22
0002815	11/07/2017	0000212/2017	04 - Recursos FUNDEB	CRECHE C. OBRA SOCIAL DE APOIO À CRIANÇA	BLOQUEIO JUDICIAL	15.120,00	15.120,00	0,00
0002996	27/07/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	IRRF - Folha de Pessoal	361.487,60	0,00	361.487,60
0002996	27/07/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	IPASG	1.192.860,19	0,00	1.192.860,19
0002996	27/07/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	SISMUSG	2.629,00	0,00	2.629,00
0002996	27/07/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	PENSÃO ALIMENTÍCIA	24.004,56	0,00	24.004,56
0002996	27/07/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	SEPE (Sind.dos Prof da Educação)	12.367,84	0,00	12.367,84
0002996	27/07/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	AIPERJ	4.384,55	0,00	4.384,55
0002996	27/07/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	CAPEMI	55,94	0,00	55,94
0002996	27/07/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	APPAI	44.747,57	0,00	44.747,57
0002996	27/07/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	PREVISUL	133,54	0,00	133,54
0002996	27/07/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	ANADESP	20,00	0,00	20,00
0002996	27/07/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	SINDSPEF-SG	24.307,57	0,00	24.307,57
0002996	27/07/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	MAITA CORRETAGEM DE SEGUROS	1.177,50	0,00	1.177,50
0002996	27/07/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	BANCO ITAÚ S/A	11.362,38	0,00	11.362,38
0002996	27/07/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	PARANÁ BANCO	252.619,90	0,00	252.619,90
0002996	27/07/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	DESC C.E.F.	229.301,79	0,00	229.301,79
0002996	27/07/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	BANCO BONSUCESSO	430.992,95	0,00	430.992,95
0002996	27/07/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	DEPÓSITOS JUDICIAIS	985,22	0,00	985,22
0003499	31/08/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	IRRF - Folha de Pessoal	350.253,61	0,00	350.253,61
0003499	31/08/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	IPASG	1.178.003,41	0,00	1.178.003,41
0003499	31/08/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	SISMUSG	2.617,00	0,00	2.617,00
0003499	31/08/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	PENSÃO ALIMENTÍCIA	23.108,19	0,00	23.108,19
0003499	31/08/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	SEPE (Sind.dos Prof da Educação)	12.289,85	0,00	12.289,85
0003499	31/08/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	AIPERJ	4.287,75	0,00	4.287,75
0003499	31/08/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	CAPEMI	55,94	0,00	55,94
0003499	31/08/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	APPAI	46.824,27	0,00	46.824,27
0003499	31/08/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	PREVISUL	133,54	0,00	133,54
0003499	31/08/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	ANADESP	20,00	0,00	20,00
0003499	31/08/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	SINDSPEF-SG	25.795,91	0,00	25.795,91
0003499	31/08/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	MAITA CORRETAGEM DE SEGUROS	1.177,50	0,00	1.177,50
0003499	31/08/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	BANCO ITAÚ S/A	8.178,10	0,00	8.178,10
0003499	31/08/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	PARANÁ BANCO	249.332,61	0,00	249.332,61
0003499	31/08/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	DESC C.E.F.	233.793,89	0,00	233.793,89
0003499	31/08/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	BANCO BONSUCESSO	438.153,69	0,00	438.153,69
0003499	31/08/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	BLOQUEIO JUDICIAL	985,22	0,00	985,22

TCE-RJ
Fls. 1948
No. Processo: 222086-7/2018

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Fonte Recurso	Nome Credor	Nome Desconto	Valor Desconto	Valor Desconto Pago	Valor Desconto A Pagar
0003858	02/10/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	IRRF - Folha de Pessoal	344.281,36	0,00	344.281,36
0003858	02/10/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	IPASG	1.171.186,84	0,00	1.171.186,84
0003858	02/10/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	SISMUSG	2.581,00	0,00	2.581,00
0003858	02/10/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	PENSÃO ALIMENTÍCIA	21.571,62	0,00	21.571,62
0003858	02/10/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	SEPE (Sind.dos Prof da Educação)	12.261,48	0,00	12.261,48
0003858	02/10/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	AIPERJ	4.192,05	0,00	4.192,05
0003858	02/10/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	CAPEMI	55,94	0,00	55,94
0003858	02/10/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	APPAI	46.966,47	0,00	46.966,47
0003858	02/10/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	PREVISUL	133,54	0,00	133,54
0003858	02/10/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	ANADESP	20,00	0,00	20,00
0003858	02/10/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	SINDSPEF-SG	25.511,04	0,00	25.511,04
0003858	02/10/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	MAITA CORRETAGEM DE SEGUROS	1.217,15	0,00	1.217,15
0003858	02/10/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	BANCO ITAÚ S/A	5.616,62	0,00	5.616,62
0003858	02/10/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	PARANÁ BANCO	243.047,98	0,00	243.047,98
0003858	02/10/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	DESC C.E.F.	231.055,04	0,00	231.055,04
0003858	02/10/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	BANCO BONSUCESSO	448.389,85	0,00	448.389,85
0003858	02/10/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	BLOQUEIO JUDICIAL	985,22	0,00	985,22
0004070	23/10/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	INSS	1.575,62	0,00	1.575,62
0004084	23/10/2017	0001071/2017	04 - Recursos FUNDEB	CRECHE C. OBRA SOCIAL BEM VIVER	BLOQUEIO JUDICIAL	6.848,25	6.848,25	0,00
0004101	25/10/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	INSS	1.717,64	0,00	1.717,64
0004640	22/11/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	INSS	2.375,75	0,00	2.375,75
0004697	29/11/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	IRRF - Folha de Pessoal	352.392,82	0,00	352.392,82
0004697	29/11/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	IPASG	1.169.208,37	0,00	1.169.208,37
0004697	29/11/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	SISMUSG	2.545,00	0,00	2.545,00
0004697	29/11/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	PENSÃO ALIMENTÍCIA	21.728,60	0,00	21.728,60
0004697	29/11/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	SEPE (Sind.dos Prof da Educação)	12.471,72	0,00	12.471,72
0004697	29/11/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	AIPERJ	4.095,25	0,00	4.095,25
0004697	29/11/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	CAPEMI	66,04	0,00	66,04
0004697	29/11/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	APPAI	47.034,95	0,00	47.034,95
0004697	29/11/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	PREVISUL	133,54	0,00	133,54
0004697	29/11/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	ANADESP	20,00	0,00	20,00
0004697	29/11/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	SINDSPEF-SG	26.137,60	0,00	26.137,60
0004697	29/11/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	MAITA CORRETAGEM DE SEGUROS	1.203,51	0,00	1.203,51
0004697	29/11/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	BANCO ITAÚ S/A	3.292,32	0,00	3.292,32
0004697	29/11/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	PARANÁ BANCO	234.298,68	0,00	234.298,68
0004697	29/11/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	DESC C.E.F.	231.866,72	0,00	231.866,72
0004697	29/11/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	BANCO BONSUCESSO	468.639,74	0,00	468.639,74

TCE-RJ
Fls. 1949
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2017 Até 31/12/2017

Data de Emissão: 22/06/2018 17:24
Máquina: SEMCI-12

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Fonte Recurso	Nome Credor	Nome Desconto	Valor Desconto	Valor Desconto Pago	Valor Desconto A Pagar
0004697	29/11/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	BLOQUEIO JUDICIAL	2.136,62	0,00	2.136,62
0004905	18/12/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	INSS	653,41	0,00	653,41
0004932	18/12/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	INSS	2.550,28	0,00	2.550,28
0005037	19/12/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	IRRF - Folha de Pessoal	4.420,20	0,00	4.420,20
0005037	19/12/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	IPASG	25.822,74	0,00	25.822,74
0005037	19/12/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.261,73	0,00	1.261,73
						26.273.736,24	38.512,61	26.235.223,63

TCE-RJ
Fls. 1950
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Listagem RP Processados e Não Processados - Padrão E&L
Exercício de 2000 Até 2016 - Período De 01/01/2017 Até 31/12/2017

Data de Emissão: 22/06/2018 17:28
Máquina: SEMCI-12

Ano	Nº Processo	Fonte Recurso	Credor	Sld Ant a Pagar	Sld Ant a Liquidar	Vlr Canc Emp	Vlr Pago	Sld Liq a Pagar	Sld a Pagar
2011	0016974/2011	04 - Recursos FUNDEB	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	14.193,43				14.193,43	14.193,43
2011	0003626/2011	04 - Recursos FUNDEB	Vegelee Construções e Pavimentações LTDA EPP	447.814,32				447.814,32	447.814,32
2012	0051310/2011	04 - Recursos FUNDEB	Centro Social Nova Unção	7.010,53	7.010,53	7.010,53			
2012	0045830/2011	04 - Recursos FUNDEB	Monobloco Construção, Manutenção e Locação de Equipamentos Ltda	300.294,68	300.294,68	300.294,68			
2012	0003626/2011	04 - Recursos FUNDEB	Vegelee Construções e Pavimentações LTDA EPP	6.411,03				6.411,03	6.411,03
2013	0003746/2013	04 - Recursos FUNDEB	CRECHE COMUNITÁRIA TIA MARCOLINA - CCTM	17.892,00	17.892,00	17.892,00			
2013	0133662/2013	04 - Recursos FUNDEB	Manu From Papelaria e Informática Ltda. - ME	179.634,21	179.634,21	179.634,21			
2014	0006955/2011	04 - Recursos FUNDEB	CONTECK CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA	60,00	60,00	60,00			
2014	0051825/2011	04 - Recursos FUNDEB	THEREZINHA DE JESUS CARDOSO LIMA	863,31	863,31	863,31			
2014	0030507/2010	04 - Recursos FUNDEB	Waldir Corte Real Filho	12.000,00	12.000,00	12.000,00			
2014	0030507/2010	04 - Recursos FUNDEB	Waldir Corte Real Filho	14.400,00	14.400,00	14.400,00			
2014	0006955/2011	04 - Recursos FUNDEB	CONTECK CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA	86.000,00	86.000,00	86.000,00			
2015	0000365/2015	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	123.966,10				123.966,10	123.966,10
2015	0039223/2014	04 - Recursos FUNDEB	Associação Oficina de Vida	130.275,57	130.275,57	130.275,57			
2015	0038168/2014	04 - Recursos FUNDEB	CRECHE C. OBRA SOCIAL DE APOIO À CRIANÇA	7.834,32	7.834,32	7.834,32			
2015	0031011/2014	04 - Recursos FUNDEB	CENTRO COM. DO SALGUEIRO	7.834,32	7.834,32	7.834,32			
2015	0055438/2014	04 - Recursos FUNDEB	C. E. C. Thiago e L. Humaita C. das Meninas	3.790,80	3.790,80	3.790,80			
2015	0001723/2015	04 - Recursos FUNDEB	INST. DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS DE N. Srª DE FÁTIMA - PASTORINHAS (Matriz)	1.516,32	1.516,32	1.516,32			
2016	0000202/2016	04 - Recursos FUNDEB	I.P.A.S.G	3.337.524,99	2.087.917,57	2.087.917,57	1.249.607,42		
2016	0000192/2016	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	768.880,40	768.880,40	768.880,40			
2016	0000195/2016	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	6.119,99	6.119,99	4.175,19	1.944,80		
2016	0000205/2016	04 - Recursos FUNDEB	INSS	254.100,23	254.100,23	240.994,11	13.106,12		
2016	0025773/2015	04 - Recursos FUNDEB	CENTRO COM. DO SALGUEIRO	54.796,50	54.796,50	54.796,50			
2016	0046482/2015	04 - Recursos FUNDEB	CRECHE C. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	22.693,50			22.693,50		
2016	0049606/2015	04 - Recursos FUNDEB	Associação Evangélica Pequeno Rebanho	66.420,00	33.210,00	33.210,00	33.210,00		
2016	0007971/2015	04 - Recursos FUNDEB	CENTRO COMUNITÁRIO CORAÇÃO DE MARIA	13.284,00	13.284,00	13.284,00			
2016	0049301/2015	04 - Recursos FUNDEB	CRECHE C. OBRA SOCIAL BEM VIVER	117.895,50	117.895,50	117.895,50			
2016	0052396/2015	04 - Recursos FUNDEB	Comunidade Evang.de Apoio ao Menor e Adolescente	121.216,50	121.216,50	121.216,50			
2016	0051970/2015	04 - Recursos FUNDEB	Projeto Social Criar	162.729,00	81.364,50	81.364,50	81.364,50		
2016	0047670/2015	04 - Recursos FUNDEB	Obra Social Bem Comum	17.158,50			17.158,50		
2016	0052118/2015	04 - Recursos FUNDEB	CRECHE COMUNITÁRIA ASSIST. E APOIO À CRIANÇA	206.455,50	206.455,50	206.455,50			
2016	0052152/2015	04 - Recursos FUNDEB	Obra Social Cotta Almeida	132.840,00	132.840,00	132.840,00			
2016	0045710/2015	04 - Recursos FUNDEB	ESCOLA COMUNITÁRIA SEMEANDO O FUTURO	23.247,00	23.247,00	23.247,00			
2016	0049304/2015	04 - Recursos FUNDEB	INSTITUTO SOCIAL SONIA GOUVEA FARIA	84.685,50	84.685,50	84.685,50			
2016	0052113/2015	04 - Recursos FUNDEB	CENTRO COMUNITÁRIO AMIGOS DO SERPA	97.139,25	97.139,25	97.139,25			
2016	0052708/2015	04 - Recursos FUNDEB	C. E. C. Thiago e L. Humaita C. das Meninas	26.014,50	26.014,50	26.014,50			
2016	0052518/2015	04 - Recursos FUNDEB	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE ISIS	59.224,50	59.224,50	59.224,50			
2016	0051647/2015	04 - Recursos FUNDEB	OBRA COMUNITARIA JARDIM BOM RETIRO	99.630,00	99.630,00	99.630,00			

TCE-RJ
Fls. 1951
No. Processo: 222086-7/2018

Ano	Nº Processo	Fonte Recurso	Credor	Sld Ant a Pagar	Sld Ant a Liquidar	Vlr Canc Emp	Vlr Pago	Sld Liq a Pagar	Sld a Pagar
2016	0051478/2015	04 - Recursos FUNDEB	INST. DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS DE N. Srª DE FÁTIMA - PASTORINHAS (Matriz)	15.498,00	15.498,00	15.498,00			
2016	0005756/2016	04 - Recursos FUNDEB	Instituição Social de Amor e Amparo a Criança	28.782,00	28.782,00	28.782,00			
2016	0009867/2016	04 - Recursos FUNDEB	CRECHE C. OBRA SOCIAL DO ENGENHO PEQUENO	66.420,00	66.420,00	66.420,00			
2016	0000200/2016	04 - Recursos FUNDEB	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	1.155.708,36	1.155.708,36	1.155.708,36			
2016	0051776/2015	04 - Recursos FUNDEB	Associação Oficina de Vida	188.743,50	188.743,50	188.743,50			
2016	0019612/2016	04 - Recursos FUNDEB	CENTRO COMUNITÁRIO CORAÇÃO DE MARIA	204.979,50	144.094,50	144.094,50	60.885,00		
2016	0031327/2016	04 - Recursos FUNDEB	Associação Raiz de Davi	71.955,00	71.955,00	71.955,00			
2016	0033762/2016	04 - Recursos FUNDEB	CENTRO COM. DO SALGUEIRO	91.327,50	91.327,50	91.327,50			
2016	0052102/2015	04 - Recursos FUNDEB	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL MACADESKI	27.675,00			27.675,00		
2016	0000203/2016	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	6.585,18			6.585,18		
2016	0000203/2016	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	2.954.267,55	72,19	72,19	2.954.195,36		
				11.845.787,89	6.800.028,55	6.784.977,63	4.468.425,38	592.384,88	592.384,88

TCE-RJ
Fls. 1952
No. Processo: 222086-7/2018

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

QUADRO D.3 - MODELO 14

Município: SÃO GONÇALO — **Exercício: 2017**

FUNDEB

	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - EXERCÍCIO DE 2017 C/C nº 49650-2	VALOR - R$
I	Saldo Financeiro Conciliado (contábil) do Exercício Anterior (31/12/2016)	4.500.702,18
	ENTRADAS (2017)	
II	Recursos Recebidos do FUNDEB	146.607.801,86
III	Receitas de Aplicações Financeiras	353.159,90
IV	Créditos Referentes a Consignações (se for o caso)	26.273.736,24
V	Outros Créditos (especificar em Nota Explicativa)	14.038.316,60
VI	**Total dos Recursos Financeiros (I+II+III+IV+V)**	**191.773.716,78**
	SAÍDAS (2017)	
VII	Despesa Orçamentária Paga Exclusivamente com Recursos do FUNDEB	143.435.642,96
VIII	Restos a Pagar pagos Exclusivamente com Recursos do FUNDEB	4.468.425,38
IX	Consignações Pagas Exclusivamente com Recursos do FUNDEB (se for o caso)	23.388.043,54
X	Outros Débitos (especificar em Nota Explicativa)	
XI	**Total de Despesas Pagas (VII+VIII+IX+X)**	**171.292.111,88**
XII	**Saldo Financeiro Apurado (VI-XI)**	**20.481.604,90**
XIII	Saldo Financeiro Conciliado (contábil) registrado em 31/12/2017	17.621.173,12
XIV	**Diferença Apurada (caso ocorra apresentar razões em Nota Explicativa) (XII-XIII)**	**2.860.431,78**
OBS:	devem ser anexados os documentos contábeis relativos aos itens IV, V, VII, VIII, IX, X, XIV	

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo: ANALISTA DE CONTABILIDADE
Nome: MAURICIO LUIZ MONTEIRO DE JESUS	Data: 20 / 06 / 2018
Matrícula: 20310	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 104233/O-5
Nome: LUIZ CLAUDIO SILVA SARAIVA	Data: 22 / 06 / 18
Matrícula: 14557	Assinatura:
Prefeito Municipal	
Nome: JOSE LUIZ NANCI	Data: ____/____/____
Assinatura:	

José Luiz Nanci
Prefeito

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

QUADRO D.3 - MODELO 14

Nota Explicativa 1

- Os valores que compõem o saldo de **$ 14.045.057,71** em "Outros Créditos (V)", referem-se a três transferências de restituições de saldo do **FUNDEB**: **$ 4.528.670,70** *(Realizada em 15/08/17)*, **$ 3.050.000,00** *(Realizada em 24/11/17)*, **$ 6.459.645,90** *(Realizada em 27/12/17);*

Nota Explicativa 2

- Está sendo feita uma revisão no sistema contábil para identificarmos se a Diferença (XIV) de **$ 2.860.431,78** tem relação com os "Créditos Referentes a Consignações (IV)". Está sendo apurado se os valores de Créditos Referentes a Consignações na fonte 04 não estão refletindo um saldo superior ao real, advindo de outras fontes, tendo em vista a discrepância de saldos identificada quando comparado os créditos e Débitos de consignações dos anos de 2016/2017, conforme planilha abaixo:

ANO	CRÉDITOS 04	DÉBITOS 04	DIFERENÇA 04
2016	R$ 24.159.941,82	R$ 23.917.213,93	R$ 242.727,89
2017	R$ 26.273.736,24	R$ 23.388.043,54	**R$ 2.885.692,70**

Luiz Claudio Silva Saraiva
Controlador de Controle Interno
CRC/RJ 104233/O-5

José Luiz Viana
Prefeito

TCE-RJ
Fls. 1956
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Balancete da Receita Orçamentário
REFERENTE - EXERCÍCIO DE 2017

Data de Emissão: 29/05/2018 09:58
Máquina: SEMCI-12

Descrição	Fonte Recurso	Orçado	No Período	Até o Período	Para Mais	Para Menos
13250102000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS REL. AO FUNDEB	04 - Recursos FUNDEB	1.588.800,00	353.159,90	353.159,90		1.235.640,10
17240101000 - PARTE DO FPM P/ APLICAÇÃO NO FUNDEB	04 - Recursos FUNDEB	7.806.101,00	8.994.941,09	8.994.941,09	1.188.840,09	
17240102000 - PARTE DO FPE P/ APLICAÇÃO NO FUNDEB	04 - Recursos FUNDEB	3.300.802,00	4.640.887,88	4.640.887,88	1.340.085,88	
17240103000 - PARTE DO IPI P/ APLICAÇÃO NO FUNDEB	04 - Recursos FUNDEB	988.324,00	2.475.041,06	2.475.041,06	1.486.717,06	
17240104000 - PARTE DO ICMS P/ APLICAÇÃO NO FUNDEB	04 - Recursos FUNDEB	36.191.586,00	35.451.022,53	35.451.022,53		740.563,47
17240105000 - PARTE DO IPTR P/ APLICAÇÃO NO FUNDEB	04 - Recursos FUNDEB	1.010,00	30.673,76	30.673,76	29.663,76	
17240106000 - PARTE DO IPVA P/ APLICAÇÃO NO FUNDEB	04 - Recursos FUNDEB	8.831.769,00	10.986.184,93	10.986.184,93	2.154.415,93	
17240107000 - PARTE DA LC 87/96 P/ APLICAÇÃO NO FUNDEB	04 - Recursos FUNDEB	80.446,00	400.661,62	400.661,62	320.215,62	
17240108000 - COMPLEMENTAÇÃO DO ESTADO P/ O FUNDEB	04 - Recursos FUNDEB	100.370.277,00	83.628.388,99	83.628.388,99		16.741.888,01
17240199000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS REL. AO FUNDEB	04 - Recursos FUNDEB	1.309.700,00				1.309.700,00
Nº Reg: 00010		160.468.815,00	146.960.961,76	146.960.961,76	6.519.938,34	20.027.791,58

TCE-RJ
Fls. 1957
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Balancete Orçamentario da Despesa
REFERENTE - EXERCÍCIO DE 2017

Data de Emissão: 29/05/18 09:51
Máquina: SEMCI-12

GERAL		AUTORIZAÇÃO		EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO
Atividade/Projeto	Fonte Recurso	Orçado	Saldo	Empenhado Até	Liquidado Até	Pago Até
Órgão : 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO						
2.028 - AUXÍLIO NO TRANSPORTE DOS SERVIDORES	04 - Recursos FUNDEB	4.925.000,00	4.925.000,00	4.619.148,80	4.619.148,80	4.206.737,20
2.052 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O IPASG	04 - Recursos FUNDEB	14.806.285,00	17.024.661,44	17.024.661,44	17.024.661,44	15.730.250,62
2.126 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA REDE DE ENSINO	04 - Recursos FUNDEB	124.658.483,00	124.140.106,56	115.556.013,64	115.556.013,64	115.556.013,64
2.135 - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM IMÓVEIS PRÓPRIOS E LOCADOS	04 - Recursos FUNDEB	4.036.726,00	4.036.726,00	756.633,73	756.633,73	756.633,73
2.177 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E FISCALIZAÇÃO DE CRECHES	04 - Recursos FUNDEB	12.000.000,00	10.300.000,00	8.485.352,36	7.183.375,61	7.163.464,73
2.193 - PAGAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA	04 - Recursos FUNDEB	42.321,00	42.321,00	42.321,00	24.457,92	22.543,04
		160.468.815,00	160.468.815,00	146.484.130,97	145.164.291,14	143.435.642,96
		160.468.815,00	160.468.815,00	146.484.130,97	145.164.291,14	143.435.642,96

TCE-RJ
Fls. 1958
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Listagem RP Processados e Não Processados - Padrão E&L
Exercício de 2000 Até 2016 - Período De 01/01/2017 Até 31/12/2017

Data de Emissão: 22/06/2018 16:46
Máquina: SEMCI-12

Ano	Nº Empenho	Nº Processo	Fonte Recurso	Credor	Sld Ant a Pagar	Sld Ant a Liquidar	Sld Ant Liq Pagar	Vlr Liquidado	Vlr Canc Emp	Vlr Pago	Sld a Pagar
2011	0001139	0016974/2011	04 - Recursos FUNDEB	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	14.193,43		14.193,43				14.193,43
2011	0001682	0003626/2011	04 - Recursos FUNDEB	Vegelee Construções e Pavimentações LTDA EPP	447.814,32		447.814,32				447.814,32
2012	0000391	0051310/2011	04 - Recursos FUNDEB	Centro Social Nova Unção	7.010,53	7.010,53			7.010,53		
2012	0000666	0045830/2011	04 - Recursos FUNDEB	Monobloco Construção, Manutenção e Locação de Equipamentos Ltda	300.294,68	300.294,68			300.294,68		
2012	0002282	0003626/2011	04 - Recursos FUNDEB	Vegelee Construções e Pavimentações LTDA EPP	6.411,03		6.411,03				6.411,03
2013	0000920	0003746/2013	04 - Recursos FUNDEB	CRECHE COMUNITÁRIA TIA MARCOLINA - CCTM	17.892,00	17.892,00			17.892,00		
2013	0002562	0133662/2013	04 - Recursos FUNDEB	Manu From Papelaria e Informática Ltda. - ME	179.634,21	179.634,21			179.634,21		
2014	0000801	0006955/2011	04 - Recursos FUNDEB	CONTECK CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA	60,00	60,00			60,00		
2014	0001085	0051825/2011	04 - Recursos FUNDEB	THEREZINHA DE JESUS CARDOSO LIMA	863,31	863,31			863,31		
2014	0001302	0030507/2010	04 - Recursos FUNDEB	Waldir Corte Real Filho	12.000,00	12.000,00			12.000,00		
2014	0002263	0030507/2010	04 - Recursos FUNDEB	Waldir Corte Real Filho	14.400,00	14.400,00			14.400,00		
2014	0002284	0006955/2011	04 - Recursos FUNDEB	CONTECK CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA	86.000,00	86.000,00			86.000,00		
2015	0000022	0000365/2015	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	123.966,10		123.966,10				123.966,10
2015	0000190	0039223/2014	04 - Recursos FUNDEB	Associação Oficina de Vida	130.275,57	130.275,57			130.275,57		
2015	0000199	0038168/2014	04 - Recursos FUNDEB	CRECHE C. OBRA SOCIAL DE APOIO À CRIANÇA	7.834,32	7.834,32			7.834,32		
2015	0000202	0031011/2014	04 - Recursos FUNDEB	CENTRO COM. DO SALGUEIRO	7.834,32	7.834,32			7.834,32		
2015	0000731	0055438/2014	04 - Recursos FUNDEB	C. E. C. Thiago e L. Humaita C. das Meninas	3.790,80	3.790,80			3.790,80		
2015	0000874	0001723/2015	04 - Recursos FUNDEB	INST. DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS DE N. Srª DE FÁTIMA - PASTORINHAS (Matriz)	1.516,32	1.516,32			1.516,32		
2016	0000064	0000202/2016	04 - Recursos FUNDEB	I.P.A.S.G	3.337.524,99	2.087.917,57	1.249.607,42		2.087.917,57	1.249.607,42	
2016	0000092	0000192/2016	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	768.880,40	768.880,40			768.880,40		
2016	0000141	0000195/2016	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	6.119,99	6.119,99		1.944,80	4.175,19	1.944,80	
2016	0000244	0000205/2016	04 - Recursos FUNDEB	INSS	254.100,23	254.100,23		13.106,12	240.994,11	13.106,12	
2016	0000423	0025773/2015	04 - Recursos FUNDEB	CENTRO COM. DO SALGUEIRO	54.796,50	54.796,50			54.796,50		
2016	0000519	0046482/2015	04 - Recursos FUNDEB	CRECHE C. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	22.693,50		22.693,50			22.693,50	
2016	0000547	0049606/2015	04 - Recursos FUNDEB	Associação Evangélica Pequeno Rebanho	66.420,00	33.210,00	33.210,00		33.210,00	33.210,00	
2016	0000565	0007971/2015	04 - Recursos FUNDEB	CENTRO COMUNITÁRIO CORAÇÃO DE MARIA	13.284,00	13.284,00			13.284,00		
2016	0000610	0049301/2015	04 - Recursos FUNDEB	CRECHE C. OBRA SOCIAL BEM VIVER	117.895,50	117.895,50			117.895,50		
2016	0000612	0052396/2015	04 - Recursos FUNDEB	Comunidade Evang.de Apoio ao Menor e Adolescente	121.216,50	121.216,50			121.216,50		
2016	0000617	0051970/2015	04 - Recursos FUNDEB	Projeto Social Criar	162.729,00	81.364,50	81.364,50		81.364,50	81.364,50	
2016	0000618	0047670/2015	04 - Recursos FUNDEB	Obra Social Bem Comum	17.158,50		17.158,50			17.158,50	
2016	0000624	0052118/2015	04 - Recursos FUNDEB	CRECHE COMUNITÁRIA ASSIST. E APOIO À CRIANÇA	206.455,50	206.455,50			206.455,50		
2016	0000629	0052152/2015	04 - Recursos FUNDEB	Obra Social Cotta Almeida	132.840,00	132.840,00			132.840,00		
2016	0000630	0045710/2015	04 - Recursos FUNDEB	ESCOLA COMUNITÁRIA SEMEANDO O FUTURO	23.247,00	23.247,00			23.247,00		
2016	0000633	0049304/2015	04 - Recursos FUNDEB	INSTITUTO SOCIAL SONIA GOUVEA FARIA	84.685,50	84.685,50			84.685,50		
2016	0000637	0052113/2015	04 - Recursos FUNDEB	CENTRO COMUNITÁRIO AMIGOS DO SERPA	97.139,25	97.139,25			97.139,25		
2016	0000678	0052708/2015	04 - Recursos FUNDEB	C. E. C. Thiago e L. Humaita C. das Meninas	26.014,50	26.014,50			26.014,50		
2016	0000679	0052518/2015	04 - Recursos FUNDEB	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE ISIS	59.224,50	59.224,50			59.224,50		
2016	0000684	0051647/2015	04 - Recursos FUNDEB	OBRA COMUNITARIA JARDIM BOM RETIRO	99.630,00	99.630,00			99.630,00		
2016	0000687	0051478/2015	04 - Recursos FUNDEB	INST. DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS DE N. Srª DE FÁTIMA - PASTORINHAS (Matriz)	15.498,00	15.498,00			15.498,00		

TCE-RJ
Fls. 1959
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Listagem RP Processados e Não Processados - Padrão E&L
Exercício de 2000 Até 2016 - Período De 01/01/2017 Até 31/12/2017

Data de Emissão: 22/06/2018 16:46
Máquina: SEMCI-12

Ano	Nº Empenho	Nº Processo	Fonte Recurso	Credor	Sld Ant a Pagar	Sld Ant a Liquidar	Sld Ant Liq Pagar	Vlr Liquidado	Vlr Canc Emp	Vlr Pago	Sld a Pagar
2016	0001026	0005756/2016	04 - Recursos FUNDEB	Instituição Social de Amor e Amparo a Criança	28.782,00	28.782,00			28.782,00		
2016	0001047	0009867/2016	04 - Recursos FUNDEB	CRECHE C. OBRA SOCIAL DO ENGENHO PEQUENO	66.420,00	66.420,00			66.420,00		
2016	0001067	0000200/2016	04 - Recursos FUNDEB	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	1.155.708,36	1.155.708,36			1.155.708,36		
2016	0001522	0051776/2015	04 - Recursos FUNDEB	Associação Oficina de Vida	188.743,50	188.743,50			188.743,50		
2016	0001632	0019612/2016	04 - Recursos FUNDEB	CENTRO COMUNITÁRIO CORAÇÃO DE MARIA	204.979,50	144.094,50	60.885,00		144.094,50	60.885,00	
2016	0001736	0031327/2016	04 - Recursos FUNDEB	Associação Raiz de Davi	71.955,00	71.955,00			71.955,00		
2016	0001738	0033762/2016	04 - Recursos FUNDEB	CENTRO COM. DO SALGUEIRO	91.327,50	91.327,50			91.327,50		
2016	0001821	0052102/2015	04 - Recursos FUNDEB	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL MACADESKI	27.675,00		27.675,00			27.675,00	
2016	0001837	0000203/2016	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	6.585,18		6.585,18			6.585,18	
2016	0001869	0000203/2016	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	2.954.267,55	72,19	2.954.195,36		72,19	2.954.195,36	
					11.845.787,89	6.800.028,55	5.045.759,34	15.050,92	6.784.977,63	4.468.425,38	592.384,88

TCE-RJ
Fls. 1960
Nº Processo: 222066-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Listagem de Pagamentos
Período De 01/01/2017 Até 31/12/2017

Data de Emissão: 29/05/18 10:02
Máquina: SEMCI-12

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Fonte Recurso	Credor	Valor Pagamento
Conta Pagamento : 218810102001 - INSS					
0000675	20/03/2017	0010293/2016	04 - Recursos FUNDEB	INSS	52.174,08
0005137	30/10/2017	0005112/2017	04 - Recursos FUNDEB	INSS	1.575,62
0005442	16/11/2017	0005649/2017	04 - Recursos FUNDEB	INSS	1.717,64
0005989	19/12/2017	0006203/2017	04 - Recursos FUNDEB	INSS	653,41
0006019	19/12/2017	0006020/2017	04 - Recursos FUNDEB	INSS	2.375,75
Nº Reg: 000					58.496,50
Conta Pagamento : 218810103001 - IPASG					
0000183	27/01/2017	0000152/2017	04 - Recursos FUNDEB	I.P.A.S.G	1.112.726,71
0000229	07/02/2017	0010269/2016	04 - Recursos FUNDEB	I.P.A.S.G	1.120.687,89
0000410	23/02/2017	0000460/2017	04 - Recursos FUNDEB	I.P.A.S.G	1.120.534,49
0001187	30/03/2017	0001115/2017	04 - Recursos FUNDEB	I.P.A.S.G	1.160.602,97
0001979	28/04/2017	0001720/2017	04 - Recursos FUNDEB	I.P.A.S.G	1.197.108,83
0002029	04/05/2017	0001836/2017	04 - Recursos FUNDEB	I.P.A.S.G	235,06
0002818	01/06/2017	0002512/2017	04 - Recursos FUNDEB	I.P.A.S.G	1.199.239,57
0003669	29/06/2017	0003166/2017	04 - Recursos FUNDEB	I.P.A.S.G	1.199.747,95
0003993	01/08/2017	0003824/2017	04 - Recursos FUNDEB	I.P.A.S.G	1.192.860,19
0004380	31/08/2017	0004360/2017	04 - Recursos FUNDEB	I.P.A.S.G	1.178.003,41
0004660	02/10/2017	0004785/2017	04 - Recursos FUNDEB	I.P.A.S.G	1.171.186,84
0005580	30/11/2017	0005892/2017	04 - Recursos FUNDEB	I.P.A.S.G	1.169.208,37
0006085	22/12/2017	0006344/2017	04 - Recursos FUNDEB	I.P.A.S.G	25.822,74
Nº Reg: 000					12.847.965,02
Conta Pagamento : 218810103004 - SISMUSG-SG					
0000295	13/02/2017	0000276/2017	04 - Recursos FUNDEB	SISMUSG - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO	2.732,00
0000597	14/03/2017	0000675/2017	04 - Recursos FUNDEB	SISMUSG - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO	2.732,00
0001507	12/04/2017	0001339/2017	04 - Recursos FUNDEB	SISMUSG - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO	2.696,00
0002830	10/05/2017	0002045/2017	04 - Recursos FUNDEB	SISMUSG - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO	2.684,00
0002956	13/06/2017	0002772/2017	04 - Recursos FUNDEB	SISMUSG - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO	2.653,00
0003653	13/07/2017	0003297/2017	04 - Recursos FUNDEB	SISMUSG - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO	2.641,00
0004075	11/08/2017	0003925/2017	04 - Recursos FUNDEB	SISMUSG - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO	2.629,00
0004508	13/09/2017	0004492/2017	04 - Recursos FUNDEB	SISMUSG - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO	2.617,00
0004969	13/10/2017	0004957/2017	04 - Recursos FUNDEB	SISMUSG - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO	2.581,00
Nº Reg: 000					23.965,00
Conta Pagamento : 218810110001 - PENSÃO ALIMENTÍCIA					
0000159	20/01/2017	0010272/2016	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	23.507,83
0000302	10/02/2017	0000212/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	25.880,20
0000497	06/03/2017	0000462/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	20.859,46
0001411	06/04/2017	0001130/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	23.150,78
0002023	03/05/2017	0001748/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	22.041,87
0002825	02/06/2017	0002558/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	22.094,63
0003463	05/07/2017	0003174/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	24.610,28
0003934	25/07/2017	0003686/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	11.726,12
0003984	01/08/2017	0003826/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	24.004,56
0004421	01/09/2017	0004384/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	23.108,19
0004703	02/10/2017	0004787/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	21.571,62
0005841	06/12/2017	0005917/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	21.728,60
0006027	19/12/2017	0006368/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	1.261,73
Nº Reg: 000					265.545,87
Conta Pagamento : 218810113001 - SEPE (SIND.DOS PROF DA EDUCAÇÃO)					
0000339	16/02/2017	0000289/2017	04 - Recursos FUNDEB	SEPE - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	11.779,68
0000596	14/03/2017	0000673/2017	04 - Recursos FUNDEB	SEPE - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	11.856,29
0001511	12/04/2017	0001348/2017	04 - Recursos FUNDEB	SEPE - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	12.032,94
0002829	10/05/2017	0002039/2017	04 - Recursos FUNDEB	SEPE - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	12.503,87
0002958	13/06/2017	0002776/2017	04 - Recursos FUNDEB	SEPE - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	12.435,31
0003650	13/07/2017	0003289/2017	04 - Recursos FUNDEB	SEPE - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	12.303,80
0004076	11/08/2017	0003928/2017	04 - Recursos FUNDEB	SEPE - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	12.367,84
0004505	13/09/2017	0004483/2017	04 - Recursos FUNDEB	SEPE - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	12.289,85
0004964	13/10/2017	0004944/2017	04 - Recursos FUNDEB	SEPE - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	12.261,48
0005963	19/12/2017	0006088/2017	04 - Recursos FUNDEB	SEPE - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	12.471,72
Nº Reg: 000					122.302,78
Conta Pagamento : 218810113003 - AIPERJ					
0000296	13/02/2017	0000283/2017	04 - Recursos FUNDEB	AIPERJ	4.568,75
0000598	14/03/2017	0000677/2017	04 - Recursos FUNDEB	AIPERJ	4.481,35

TCE-RJ
Fls. 1961
No. Processo: 222084-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Listagem de Pagamentos
Período De 01/01/2017 Até 31/12/2017

Data de Emissão: 29/05/18 10:02
Máquina: SEMCI-12

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Fonte Recurso	Credor	Valor Pagamento
0001506	12/04/2017	0001336/2017	04 - Recursos FUNDEB	AIPERJ	4.481,35
0002840	10/05/2017	0002078/2017	04 - Recursos FUNDEB	AIPERJ	4.481,35
0002954	13/06/2017	0002768/2017	04 - Recursos FUNDEB	AIPERJ	4.481,35
0003658	13/07/2017	0003313/2017	04 - Recursos FUNDEB	AIPERJ	4.481,35
0004073	11/08/2017	0003919/2017	04 - Recursos FUNDEB	AIPERJ	4.384,55
0004507	13/09/2017	0004489/2017	04 - Recursos FUNDEB	AIPERJ	4.287,75
0004968	13/10/2017	0004955/2017	04 - Recursos FUNDEB	AIPERJ	4.192,05
0005960	19/12/2017	0006081/2017	04 - Recursos FUNDEB	AIPERJ	4.095,25
Nº Reg: 000					43.935,10

Conta Pagamento : 218810113004 - CAPEMISA

0000125	25/01/2017	0000004/2017	04 - Recursos FUNDEB	CAPEMISA Seguradora de Vida e Previdência S.A.	55,94
0000312	14/02/2017	0000291/2017	04 - Recursos FUNDEB	CAPEMISA Seguradora de Vida e Previdência S.A.	55,94
0000599	14/03/2017	0000680/2017	04 - Recursos FUNDEB	CAPEMISA Seguradora de Vida e Previdência S.A.	55,94
0001510	12/04/2017	0001346/2017	04 - Recursos FUNDEB	CAPEMISA Seguradora de Vida e Previdência S.A.	55,94
0002839	10/05/2017	0002075/2017	04 - Recursos FUNDEB	CAPEMISA Seguradora de Vida e Previdência S.A.	55,94
0002959	13/06/2017	0002780/2017	04 - Recursos FUNDEB	CAPEMISA Seguradora de Vida e Previdência S.A.	55,94
0003656	13/07/2017	0003309/2017	04 - Recursos FUNDEB	CAPEMISA Seguradora de Vida e Previdência S.A.	55,94
0004077	11/08/2017	0003931/2017	04 - Recursos FUNDEB	CAPEMISA Seguradora de Vida e Previdência S.A.	55,94
0004502	13/09/2017	0004475/2017	04 - Recursos FUNDEB	CAPEMI - Cx Pec Pen e Mont Beneficiente	55,94
0004961	13/10/2017	0004935/2017	04 - Recursos FUNDEB	CAPEMI - Cx Pec Pen e Mont Beneficiente	55,94
0005962	19/12/2017	0006086/2017	04 - Recursos FUNDEB	CAPEMI - Cx Pec Pen e Mont Beneficiente	66,04
Nº Reg: 000					625,44

Conta Pagamento : 218810113005 - ASCB

0000311	14/02/2017	0000280/2017	04 - Recursos FUNDEB	ASCB -Assoc.dos Serv. Civis do	12,00
0000595	14/03/2017	0000671/2017	04 - Recursos FUNDEB	ASCB -Assoc.dos Serv. Civis do	12,00
0001509	12/04/2017	0001344/2017	04 - Recursos FUNDEB	ASCB -Assoc.dos Serv. Civis do	12,00
0002831	10/05/2017	0002052/2017	04 - Recursos FUNDEB	ASCB -Assoc.dos Serv. Civis do	12,00
0002955	13/06/2017	0002770/2017	04 - Recursos FUNDEB	ASCB -Assoc.dos Serv. Civis do	12,00
0003654	13/07/2017	0003300/2017	04 - Recursos FUNDEB	ASCB -Assoc.dos Serv. Civis do	12,00
Nº Reg: 000					72,00

Conta Pagamento : 218810113009 - APPAI

0000309	14/02/2017	0000261/2017	04 - Recursos FUNDEB	APPAI - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS PROF. PUBLIC. ATIV. E IN	43.279,36
0000592	14/03/2017	0000663/2017	04 - Recursos FUNDEB	APPAI - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS PROF. PUBLIC. ATIV. E IN	43.251,64
0001504	12/04/2017	0001331/2017	04 - Recursos FUNDEB	APPAI - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS PROF. PUBLIC. ATIV. E IN	43.668,71
0002833	10/05/2017	0002057/2017	04 - Recursos FUNDEB	APPAI - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS PROF. PUBLIC. ATIV. E IN	43.660,70
0002961	13/06/2017	0002788/2017	04 - Recursos FUNDEB	APPAI - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS PROF. PUBLIC. ATIV. E IN	43.972,80
0003649	13/07/2017	0003288/2017	04 - Recursos FUNDEB	APPAI - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS PROF. PUBLIC. ATIV. E IN	44.103,30
0004083	11/08/2017	0003943/2017	04 - Recursos FUNDEB	APPAI - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS PROF. PUBLIC. ATIV. E IN	44.747,57
0004504	13/09/2017	0004479/2017	04 - Recursos FUNDEB	APPAI - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS PROF. PUBLIC. ATIV. E IN	46.824,27
0004967	13/10/2017	0004951/2017	04 - Recursos FUNDEB	APPAI - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS PROF. PUBLIC. ATIV. E IN	46.966,47
0005954	19/12/2017	0006064/2017	04 - Recursos FUNDEB	APPAI - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS PROF. PUBLIC. ATIV. E IN	47.034,95
Nº Reg: 000					447.509,77

Conta Pagamento : 218810113010 - PREVISUL

0000293	13/02/2017	0000270/2017	04 - Recursos FUNDEB	COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL - PREVISUL	133,54
0000586	14/03/2017	0000648/2017	04 - Recursos FUNDEB	COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL - PREVISUL	133,54
0001513	12/04/2017	0001352/2017	04 - Recursos FUNDEB	COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL - PREVISUL	133,54
0002837	10/05/2017	0002068/2017	04 - Recursos FUNDEB	COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL - PREVISUL	133,54
0002963	13/06/2017	0002791/2017	04 - Recursos FUNDEB	COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL - PREVISUL	133,54
0003647	13/07/2017	0003281/2017	04 - Recursos FUNDEB	COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL - PREVISUL	133,54
0004078	11/08/2017	0003933/2017	04 - Recursos FUNDEB	COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL - PREVISUL	133,54
0004512	13/09/2017	0004500/2017	04 - Recursos FUNDEB	COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL - PREVISUL	133,54
0005544	27/11/2017	0005825/2017	04 - Recursos FUNDEB	COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL - PREVISUL	133,54
0005957	19/12/2017	0006070/2017	04 - Recursos FUNDEB	COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL - PREVISUL	133,54
Nº Reg: 000					1.335,40

Conta Pagamento : 218810113012 - ANADESP-(ASSOC NAC DOS SERV PÚBLICO)

0000298	13/02/2017	0000288/2017	04 - Recursos FUNDEB	ANADESP ASSOC. NAC. DOS DESP. SERV. PUBL. E MIL AT	20,00
0000591	14/03/2017	0000662/2017	04 - Recursos FUNDEB	ANADESP ASSOC. NAC. DOS DESP. SERV. PUBL. E MIL AT	20,00
0001505	12/04/2017	0001334/2017	04 - Recursos FUNDEB	ANADESP ASSOC. NAC. DOS DESP. SERV. PUBL. E MIL AT	20,00
0002838	10/05/2017	0002070/2017	04 - Recursos FUNDEB	ANADESP ASSOC. NAC. DOS DESP. SERV. PUBL. E MIL AT	20,00
0002962	13/06/2017	0002790/2017	04 - Recursos FUNDEB	ANADESP ASSOC. NAC. DOS DESP. SERV. PUBL. E MIL AT	20,00
0003648	13/07/2017	0003283/2017	04 - Recursos FUNDEB	ANADESP ASSOC. NAC. DOS DESP. SERV. PUBL. E MIL AT	20,00
0004080	11/08/2017	0003938/2017	04 - Recursos FUNDEB	ANADESP ASSOC. NAC. DOS DESP. SERV. PUBL. E MIL AT	20,00
0004503	13/09/2017	0004478/2017	04 - Recursos FUNDEB	ANADESP ASSOC. NAC. DOS DESP. SERV. PUBL. E MIL AT	20,00

TCE-RJ
Fls. 1962
Proc. 220867/2018

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Fonte Recurso	Credor	Valor Pagamento
0004959	13/10/2017	0004932/2017	04 - Recursos FUNDEB	ANADESP ASSOC. NAC. DOS DESP. SERV. PUBL. E MIL AT	20,00
0005952	19/12/2017	0006060/2017	04 - Recursos FUNDEB	ANADESP ASSOC. NAC. DOS DESP. SERV. PUBL. E MIL AT	20,00
Nº Reg: 000					200,00
Conta Pagamento : 218810113013 - SINDSPEF-SG					
0000292	13/02/2017	0000268/2017	04 - Recursos FUNDEB	SINDSPEF-SG	5.514,37
0000294	13/02/2017	0000272/2017	04 - Recursos FUNDEB	SINDSPEF-SG	15.889,51
0000587	14/03/2017	0000650/2017	04 - Recursos FUNDEB	SINDSPEF-SG	5.654,71
0000593	14/03/2017	0000667/2017	04 - Recursos FUNDEB	SINDSPEF-SG	17.450,12
0001512	12/04/2017	0001350/2017	04 - Recursos FUNDEB	SINDSPEF-SG	17.616,34
0001514	12/04/2017	0001381/2017	04 - Recursos FUNDEB	SINDSPEF-SG	6.081,31
0002827	10/05/2017	0002035/2017	04 - Recursos FUNDEB	SINDSPEF-SG	17.175,66
0002836	10/05/2017	0002064/2017	04 - Recursos FUNDEB	SINDSPEF-SG	6.581,84
0002951	13/06/2017	0002759/2017	04 - Recursos FUNDEB	SINDSPEF-SG	17.281,48
0002952	13/06/2017	0002761/2017	04 - Recursos FUNDEB	SINDSPEF-SG	6.719,66
0003651	13/07/2017	0003292/2017	04 - Recursos FUNDEB	SINDSPEF-SG	6.981,73
0003657	13/07/2017	0003311/2017	04 - Recursos FUNDEB	SINDSPEF-SG	17.503,21
0004081	11/08/2017	0003939/2017	04 - Recursos FUNDEB	SINDSPEF-SG	6.868,82
0004084	11/08/2017	0003946/2017	04 - Recursos FUNDEB	SINDSPEF-SG	17.438,75
0004509	13/09/2017	0004494/2017	04 - Recursos FUNDEB	SINDSPEF-SG	18.799,72
0004511	13/09/2017	0004498/2017	04 - Recursos FUNDEB	SINDSPEF-SG	6.996,19
0004963	13/10/2017	0004939/2017	04 - Recursos FUNDEB	SINDSPEF-SG	18.582,19
0004965	13/10/2017	0004947/2017	04 - Recursos FUNDEB	SINDSPEF-SG	6.928,85
0005956	19/12/2017	0006068/2017	04 - Recursos FUNDEB	SINDSPEF-SG	7.055,19
0005958	19/12/2017	0006072/2017	04 - Recursos FUNDEB	SINDSPEF-SG	19.082,41
Nº Reg: 000					242.202,06
Conta Pagamento : 218810114002 - MAITA CORRETAGEM DE SEGUROS					
0000310	14/02/2017	0000278/2017	04 - Recursos FUNDEB	MAITA ASSESSORIA CORRETAGEM E ADMINISTRAÇÃO DE SEG	1.236,96
0000594	14/03/2017	0000669/2017	04 - Recursos FUNDEB	MAITA ASSESSORIA CORRETAGEM E ADMINISTRAÇÃO DE SEG	1.248,85
0001508	12/04/2017	0001342/2017	04 - Recursos FUNDEB	MAITA ASSESSORIA CORRETAGEM E ADMINISTRAÇÃO DE SEG	1.217,15
0002832	10/05/2017	0002054/2017	04 - Recursos FUNDEB	MAITA ASSESSORIA CORRETAGEM E ADMINISTRAÇÃO DE SEG	1.217,15
0002953	13/06/2017	0002766/2017	04 - Recursos FUNDEB	MAITA ASSESSORIA CORRETAGEM E ADMINISTRAÇÃO DE SEG	1.217,15
0003652	13/07/2017	0003295/2017	04 - Recursos FUNDEB	MAITA ASSESSORIA CORRETAGEM E ADMINISTRAÇÃO DE SEG	1.177,50
0004079	11/08/2017	0003936/2017	04 - Recursos FUNDEB	MAITA ASSESSORIA CORRETAGEM E ADMINISTRAÇÃO DE SEG	1.177,50
0004510	13/09/2017	0004496/2017	04 - Recursos FUNDEB	MAITA ASSESSORIA CORRETAGEM E ADMINISTRAÇÃO DE SEG	1.177,50
0004962	13/10/2017	0004937/2017	04 - Recursos FUNDEB	MAITA ASSESSORIA CORRETAGEM E ADMINISTRAÇÃO DE SEG	1.217,15
0005961	19/12/2017	0006083/2017	04 - Recursos FUNDEB	MAITA ASSESSORIA CORRETAGEM E ADMINISTRAÇÃO DE SEG	1.203,51
Nº Reg: 000					12.090,42
Conta Pagamento : 218810115002 - BANCO ITAÚ S/A					
0000304	15/02/2017	0000274/2017	04 - Recursos FUNDEB	Itaú S/A.	27.669,49
0000601	15/03/2017	0000665/2017	04 - Recursos FUNDEB	Itaú S/A.	24.722,50
0001574	17/04/2017	0001327/2017	04 - Recursos FUNDEB	Itaú S/A.	22.276,83
0002346	15/05/2017	0002071/2017	04 - Recursos FUNDEB	Itaú S/A.	17.361,83
0002972	16/06/2017	0002756/2017	04 - Recursos FUNDEB	Itaú S/A.	15.326,78
0003696	17/07/2017	0003307/2017	04 - Recursos FUNDEB	Itaú S/A.	13.015,77
0004140	15/08/2017	0003952/2017	04 - Recursos FUNDEB	Itaú S/A.	11.362,38
0004562	15/09/2017	0004471/2017	04 - Recursos FUNDEB	Itaú S/A.	8.178,10
0004956	16/10/2017	0004941/2017	04 - Recursos FUNDEB	Itaú S/A.	5.616,62
0005897	15/12/2017	0006077/2017	04 - Recursos FUNDEB	Itaú S/A.	3.292,32
Nº Reg: 000					148.822,62
Conta Pagamento : 218810115003 - PARANÁ BANCO					
0000291	13/02/2017	0000263/2017	04 - Recursos FUNDEB	PARANA BANCO S/A	280.461,19
0000588	14/03/2017	0000652/2017	04 - Recursos FUNDEB	PARANA BANCO S/A	277.866,00
0001502	12/04/2017	0001311/2017	04 - Recursos FUNDEB	PARANA BANCO S/A	272.132,31
0002834	10/05/2017	0002060/2017	04 - Recursos FUNDEB	PARANA BANCO S/A	268.378,84
0002957	13/06/2017	0002774/2017	04 - Recursos FUNDEB	PARANA BANCO S/A	262.491,45
0003655	13/07/2017	0003303/2017	04 - Recursos FUNDEB	PARANA BANCO S/A	259.355,90
0004082	11/08/2017	0003941/2017	04 - Recursos FUNDEB	PARANA BANCO S/A	252.619,90
0004506	13/09/2017	0004486/2017	04 - Recursos FUNDEB	PARANA BANCO S/A	249.332,61
0004966	13/10/2017	0004949/2017	04 - Recursos FUNDEB	PARANA BANCO S/A	243.047,98
0005955	19/12/2017	0006066/2017	04 - Recursos FUNDEB	PARANA BANCO S/A	234.298,68
Nº Reg: 000					2.599.984,86
Conta Pagamento : 218810115004 - DESC C.E.F.					
0000316	14/02/2017	0000265/2017	04 - Recursos FUNDEB	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	219.049,59

TCE-RJ
Fls. 1963
No. Processo: 222086-7/2018

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Fonte Recurso	Credor	Valor Pagamento
0000620	15/03/2017	0000654/2017	04 - Recursos FUNDEB	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	219.397,74
0001643	17/04/2017	0001313/2017	04 - Recursos FUNDEB	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	217.165,21
0002258	11/05/2017	0002073/2017	04 - Recursos FUNDEB	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	221.636,31
0002946	14/06/2017	0002778/2017	04 - Recursos FUNDEB	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	223.754,15
0003692	14/07/2017	0003284/2017	04 - Recursos FUNDEB	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	230.054,40
0004089	14/08/2017	0003923/2017	04 - Recursos FUNDEB	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	229.301,79
0004513	15/09/2017	0004466/2017	04 - Recursos FUNDEB	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	233.793,89
0004974	13/10/2017	0004962/2017	04 - Recursos FUNDEB	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	231.055,04
0005919	18/12/2017	0006057/2017	04 - Recursos FUNDEB	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	231.866,72
Nº Reg: 000					2.257.074,84
Conta Pagamento : 218810115005 - BANCO BONSUCESSO					
0000297	13/02/2017	0000286/2017	04 - Recursos FUNDEB	BANCO BONSUCESSO S.A.	303.349,23
0000299	13/02/2017	0000294/2017	04 - Recursos FUNDEB	BANCO BONSUCESSO S.A.	102.102,63
0000589	14/03/2017	0000656/2017	04 - Recursos FUNDEB	BANCO BONSUCESSO S.A.	101.301,52
0000590	14/03/2017	0000660/2017	04 - Recursos FUNDEB	BANCO BONSUCESSO S.A.	307.208,72
0001503	12/04/2017	0001315/2017	04 - Recursos FUNDEB	BANCO BONSUCESSO S.A.	307.673,16
0001561	13/04/2017	0001329/2017	04 - Recursos FUNDEB	BANCO BONSUCESSO S.A.	100.544,30
0002828	10/05/2017	0002037/2017	04 - Recursos FUNDEB	BANCO BONSUCESSO S.A.	100.226,18
0002835	10/05/2017	0002062/2017	04 - Recursos FUNDEB	BANCO BONSUCESSO S.A.	315.174,30
0002960	13/06/2017	0002782/2017	04 - Recursos FUNDEB	BANCO BONSUCESSO S.A.	321.143,80
0002944	14/06/2017	0002763/2017	04 - Recursos FUNDEB	BANCO BONSUCESSO S.A.	98.974,52
0003659	13/07/2017	0003316/2017	04 - Recursos FUNDEB	BANCO BONSUCESSO S.A.	323.790,96
0003660	13/07/2017	0003318/2017	04 - Recursos FUNDEB	BANCO BONSUCESSO S.A.	98.734,10
0004074	11/08/2017	0003921/2017	04 - Recursos FUNDEB	BANCO BONSUCESSO S.A.	331.202,67
0004085	11/08/2017	0003950/2017	04 - Recursos FUNDEB	BANCO BONSUCESSO S.A.	99.790,28
0004500	13/09/2017	0004468/2017	04 - Recursos FUNDEB	BANCO BONSUCESSO S.A.	339.755,05
0004501	13/09/2017	0004473/2017	04 - Recursos FUNDEB	BANCO BONSUCESSO S.A.	98.398,64
0004960	13/10/2017	0004933/2017	04 - Recursos FUNDEB	BANCO BONSUCESSO S.A.	349.943,11
0004970	13/10/2017	0004960/2017	04 - Recursos FUNDEB	BANCO BONSUCESSO S.A.	98.446,74
0005953	19/12/2017	0006061/2017	04 - Recursos FUNDEB	BANCO BONSUCESSO S.A.	370.879,48
0005959	19/12/2017	0006074/2017	04 - Recursos FUNDEB	BANCO BONSUCESSO S.A.	97.760,26
Nº Reg: 000					4.266.399,65
Conta Pagamento : 218810199005 - BLOQUEIO JUDICIAL					
0000313	14/02/2017	0000295/2017	04 - Recursos FUNDEB	NATTACHA GARCIA MATTA	985,22
0000627	15/03/2017	0000781/2017	04 - Recursos FUNDEB	NATTACHA GARCIA MATTA	985,22
0001560	13/04/2017	0001354/2017	04 - Recursos FUNDEB	NATTACHA GARCIA MATTA	985,22
0002279	12/05/2017	0002090/2017	04 - Recursos FUNDEB	NATTACHA GARCIA MATTA	985,22
0002945	14/06/2017	0002797/2017	04 - Recursos FUNDEB	NATTACHA GARCIA MATTA	985,22
0003673	14/07/2017	0001796/2017	04 - Recursos FUNDEB	Tribunal Regional do Trabalho 1ª Região	16.544,36
0003674	14/07/2017	0003325/2017	04 - Recursos FUNDEB	NATTACHA GARCIA MATTA	985,22
0004096	14/08/2017	0004003/2017	04 - Recursos FUNDEB	NATTACHA GARCIA MATTA	985,22
0004336	29/08/2017	0003550/2017	04 - Recursos FUNDEB	Tribunal Regional do Trabalho 1ª Região	15.120,00
0004564	14/09/2017	0004512/2017	04 - Recursos FUNDEB	NATTACHA GARCIA MATTA	985,22
0004980	16/10/2017	0004985/2017	04 - Recursos FUNDEB	NATTACHA GARCIA MATTA	985,22
0005521	21/11/2017	0005097/2017	04 - Recursos FUNDEB	2ªVara do Trabalho de São Gonçalo do Tribunal Regional do trabalho da 1ªRegião	6.848,25
0006048	20/12/2017	0006125/2017	04 - Recursos FUNDEB	NATTACHA GARCIA MATTA	985,22
0006049	20/12/2017	0006126/2017	04 - Recursos FUNDEB	RENATO DE OLIVEIRA FERRAZ	1.151,40
Nº Reg: 000					49.516,21
Nº Reg: 00201					23.388.043,54

José Luiz Nanci
Prefeito

TCE-RJ
Fls. 1964
Adv. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2017 Até 31/12/2017

Data de Emissão: 29/05/2018 10:24
Máquina: SEMCI-12

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Fonte Recurso	Nome Credor	Valor Desconto
Nome Desconto : AIPERJ					
0000154	27/01/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	4.568,75
0000433	23/02/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	4.481,35
0000966	28/03/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	4.481,35
0001416	27/04/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	4.481,35
0002056	31/05/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	4.481,35
0002527	27/06/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	4.481,35
0002996	27/07/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	4.384,55
0003499	31/08/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	4.287,75
0003858	02/10/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	4.192,05
0004697	29/11/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	4.095,25
					43.935,10
Nome Desconto : ANADESP					
0000154	27/01/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	20,00
0000433	23/02/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	20,00
0000966	28/03/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	20,00
0001416	27/04/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	20,00
0002056	31/05/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	20,00
0002527	27/06/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	20,00
0002996	27/07/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	20,00
0003499	31/08/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	20,00
0003858	02/10/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	20,00
0004697	29/11/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	20,00
					200,00
Nome Desconto : APPAI					
0000154	27/01/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	43.279,36
0000433	23/02/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	43.251,64
0000966	28/03/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	43.668,71
0001416	27/04/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	43.660,70
0002056	31/05/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	43.972,80
0002527	27/06/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	44.103,30
0002996	27/07/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	44.747,57
0003499	31/08/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	46.824,27
0003858	02/10/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	46.966,47
0004697	29/11/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	47.034,95
					447.509,77
Nome Desconto : ASCB					
0000154	27/01/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	12,00
0000433	23/02/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	12,00
0000966	28/03/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	12,00
0001416	27/04/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	12,00
0002056	31/05/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	12,00
0002527	27/06/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	12,00
					72,00
Nome Desconto : BANCO BONSUCESSO					
0000154	27/01/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	405.451,86
0000433	23/02/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	408.510,24
0000966	28/03/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	408.217,46
0001416	27/04/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	415.400,48
0002056	31/05/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	420.118,32
0002527	27/06/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	422.525,06
0002996	27/07/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	430.992,95
0003499	31/08/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	438.153,69

TCE-RJ
Fls. 1965
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2017 Até 31/12/2017

Data de Emissão: 29/05/2018 10:24
Máquina: SEMCI-12

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Fonte Recurso	Nome Credor	Valor Desconto
0003858	02/10/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	448.389,85
0004697	29/11/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	468.639,74
					4.266.399,65
Nome Desconto : BANCO ITAÚ S/A					
0000154	27/01/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	27.669,49
0000433	23/02/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	24.722,50
0000966	28/03/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	22.276,83
0001416	27/04/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	17.361,83
0002056	31/05/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	15.326,78
0002527	27/06/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	13.015,77
0002996	27/07/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	11.362,38
0003499	31/08/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	8.178,10
0003858	02/10/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	5.616,62
0004697	29/11/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	3.292,32
					148.822,62
Nome Desconto : BLOQUEIO JUDICIAL					
0000154	27/01/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	985,22
0000433	23/02/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	985,22
0000966	28/03/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	985,22
0001416	27/04/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	985,22
0001450	27/04/2017	0000628/2017	04 - Recursos FUNDEB	Associação Evangélica Edificando Vidas	16.544,36
0002056	31/05/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	985,22
0002527	27/06/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	985,22
0002815	11/07/2017	0000212/2017	04 - Recursos FUNDEB	CRECHE C. OBRA SOCIAL DE APOIO À CRIANÇA	15.120,00
0003499	31/08/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	985,22
0003858	02/10/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	985,22
0004084	23/10/2017	0001071/2017	04 - Recursos FUNDEB	CRECHE C. OBRA SOCIAL BEM VIVER	6.848,25
0004697	29/11/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	2.136,62
					48.530,99
Nome Desconto : CAPEMI					
0000154	27/01/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	55,94
0000433	23/02/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	55,94
0000966	28/03/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	55,94
0001416	27/04/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	55,94
0002056	31/05/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	55,94
0002527	27/06/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	55,94
0002996	27/07/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	55,94
0003499	31/08/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	55,94
0003858	02/10/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	55,94
0004697	29/11/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	66,04
					569,50
Nome Desconto : CONTRIBUIÇÃO PARTIDO PPS					
0000433	23/02/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	49,15
0000966	28/03/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	49,15
					98,30
Nome Desconto : CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL					
0002056	31/05/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	233.551,98
					233.551,98
Nome Desconto : DEPÓSITOS JUDICIAIS					
0002996	27/07/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	985,22
					985,22
Nome Desconto : DESC C.E.F.					

TCE-RJ
Fls. 1966
Proc. Processo 222066-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2017 Até 31/12/2017

Data de Emissão: 29/05/2018 10:24
Máquina: SEMCI-12

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Fonte Recurso	Nome Credor	Valor Desconto
0000154	27/01/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	219.049,59
0000433	23/02/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	219.397,74
0000966	28/03/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	217.165,21
0001416	27/04/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	221.636,31
0002056	31/05/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	223.754,15
0002527	27/06/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	230.054,40
0002996	27/07/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	229.301,79
0003499	31/08/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	233.793,89
0003858	02/10/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	231.055,04
0004697	29/11/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	231.866,72
					2.257.074,84
Nome Desconto : INSS					
0004070	23/10/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	1.575,62
0004101	25/10/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	1.717,64
0004640	22/11/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	2.375,75
0004905	18/12/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	653,41
0004932	18/12/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	2.550,28
					8.872,70
Nome Desconto : IPASG					
0000154	27/01/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	1.112.726,71
0000433	23/02/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	1.120.534,49
0000966	28/03/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	1.160.602,97
0001416	27/04/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	1.197.108,83
0001483	28/04/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	235,06
0002056	31/05/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	1.199.239,57
0002527	27/06/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	1.199.747,95
0002996	27/07/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	1.192.860,19
0003499	31/08/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	1.178.003,41
0003858	02/10/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	1.171.186,84
0004697	29/11/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	1.169.208,37
0005037	19/12/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	25.822,74
					11.727.277,13
Nome Desconto : IRRF - Folha de Pessoal					
0000154	27/01/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	694.960,03
0000433	23/02/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	302.417,79
0000966	28/03/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	327.638,44
0001416	27/04/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	377.306,97
0002056	31/05/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	367.400,49
0002527	27/06/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	372.490,54
0002996	27/07/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	361.487,60
0003499	31/08/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	350.253,61
0003858	02/10/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	344.281,36
0004697	29/11/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	352.392,82
0005037	19/12/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	4.420,20
					3.855.049,85
Nome Desconto : MAITA CORRETAGEM DE SEGUROS					
0000154	27/01/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	1.236,96
0000433	23/02/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	1.248,85
0000966	28/03/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	1.217,15
0001416	27/04/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	1.217,15
0002056	31/05/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	1.217,15
0002527	27/06/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	1.177,50
0002996	27/07/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	1.177,50

TCE-RJ
Fls. 1967
Mat. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2017 Até 31/12/2017

Data de Emissão: 29/05/2018 10:24
Máquina: SEMCI-12

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Fonte Recurso	Nome Credor	Valor Desconto
0003499	31/08/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	1.177,50
0003858	02/10/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	1.217,15
0004697	29/11/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	1.203,51
					12.090,42

Nome Desconto : PARANÁ BANCO

0000154	27/01/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	280.461,19
0000433	23/02/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	277.866,00
0000966	28/03/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	272.132,31
0001416	27/04/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	268.378,84
0002056	31/05/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	262.491,45
0002527	27/06/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	259.355,90
0002996	27/07/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	252.619,90
0003499	31/08/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	249.332,61
0003858	02/10/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	243.047,98
0004697	29/11/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	234.298,68
					2.599.984,86

Nome Desconto : PENSÃO ALIMENTÍCIA

0000154	27/01/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	25.880,20
0000433	23/02/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	20.859,46
0000966	28/03/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	23.150,78
0001416	27/04/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	22.041,87
0002056	31/05/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	22.094,63
0002527	27/06/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	24.610,28
0002996	27/07/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	24.004,56
0003499	31/08/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	23.108,19
0003858	02/10/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	21.571,62
0004697	29/11/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	21.728,60
0005037	19/12/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	1.261,73
					230.311,92

Nome Desconto : PREVISUL

0000154	27/01/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	182,69
0000433	23/02/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	133,54
0000966	28/03/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	133,54
0001416	27/04/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	133,54
0002056	31/05/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	133,54
0002527	27/06/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	133,54
0002996	27/07/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	133,54
0003499	31/08/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	133,54
0003858	02/10/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	133,54
0004697	29/11/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	133,54
					1.384,55

Nome Desconto : SEPE (Sind.dos Prof da Educação)

0000154	27/01/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	11.779,68
0000433	23/02/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	11.856,29
0000966	28/03/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	12.032,94
0001416	27/04/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	12.503,87
0002056	31/05/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	12.435,31
0002527	27/06/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	12.303,80
0002996	27/07/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	12.367,84
0003499	31/08/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	12.289,85
0003858	02/10/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	12.261,48
0004697	29/11/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	12.471,72

TCE-RJ
Fls. 1968
No Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2017 Até 31/12/2017

Data de Emissão: 29/05/2018 10:24
Máquina: SEMCI-12

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Fonte Recurso	Nome Credor	Valor Desconto
					122.302,78
Nome Desconto : SINDSPEF-SG					
0000154	27/01/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	21.403,88
0000433	23/02/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	23.104,83
0000966	28/03/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	23.697,65
0001416	27/04/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	23.757,50
0002056	31/05/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	24.001,14
0002527	27/06/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	24.484,94
0002996	27/07/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	24.307,57
0003499	31/08/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	25.795,91
0003858	02/10/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	25.511,04
0004697	29/11/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	26.137,60
					242.202,06
Nome Desconto : SISMUSG					
0000154	27/01/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	2.732,00
0000433	23/02/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	2.732,00
0000966	28/03/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	2.696,00
0001416	27/04/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	2.684,00
0002056	31/05/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	2.653,00
0002527	27/06/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	2.641,00
0002996	27/07/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	2.629,00
0003499	31/08/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	2.617,00
0003858	02/10/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	2.581,00
0004697	29/11/2017	0000093/2017	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	2.545,00
					26.510,00
					26.273.736,24

TCE-RJ
Fls.1960
No. Processo: 222086-7/2018

Extrato conta corrente

A33D201617907345011
20/06/2018 16:32:12

Cliente - Conta atual

Agência 394-8
Conta corrente 49650-2 PM SAO GONCALO -FEB
Período do extrato 11 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/10/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/11/2017	01/11/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	110.101	31.949,07 D	
01/11/2017	01/11/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	31.949,07 C	0,00 C
03/11/2017	03/11/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	46.239,47 C	
03/11/2017	03/11/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	32.105,38 C	
03/11/2017	03/11/2017	0000	14011	639 IPVA	350	18.636,50 C	
03/11/2017	03/11/2017	0000	14011	639 IPVA	350	8.797,77 C	
03/11/2017	03/11/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	284.935,40 C	
03/11/2017	03/11/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	98.560,77 C	
03/11/2017	03/11/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	489.275,29 D	0,00 C
07/11/2017	07/11/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	36.793,44 C	
07/11/2017	07/11/2017	0000	14011	639 IPVA	350	11.926,85 C	
07/11/2017	07/11/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	96.052,30 C	
07/11/2017	07/11/2017	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.760.209.840.204	64.428,24 *	
07/11/2017	07/11/2017	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.760.238.630.101	21.062,89 *	
07/11/2017	07/11/2017	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.760.355.180.101	33.588,00 *	
07/11/2017	07/11/2017	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	57.020.001	143.907,34 C	
07/11/2017	07/11/2017	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.760.209.840.204	64.428,24 D	
07/11/2017	07/11/2017	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.760.238.630.101	21.062,89 D	
07/11/2017	07/11/2017	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.760.355.180.101	33.588,00 D	
07/11/2017	07/11/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	169.600,80 D	0,00 C
08/11/2017	08/11/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	25.189,54 C	
08/11/2017	08/11/2017	0000	14011	639 IPVA	350	9.028,57 C	
08/11/2017	08/11/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	670.795,88 C	
08/11/2017	08/11/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	110.801	41.330,16 D	
08/11/2017	08/11/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	110.802	30.469,68 D	
08/11/2017	08/11/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	110.803	6.848,25 D	
08/11/2017	08/11/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	626.365,90 D	0,00 C
09/11/2017	09/11/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	7.805,50 C	
09/11/2017	09/11/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	16.025,77 C	
09/11/2017	09/11/2017	0000	14011	639 IPVA	350	8.798,75 C	
09/11/2017	09/11/2017	0000	14011	639 IPVA	350	8.164,10 C	
09/11/2017	09/11/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	319.586,21 C	
09/11/2017	09/11/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	97.796,47 C	
09/11/2017	09/11/2017	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	57.290.001	64.428,24 C	
09/11/2017	09/11/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	110.901	42.742,68 D	
09/11/2017	09/11/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	479.862,36 D	0,00 C
10/11/2017	10/11/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	9.103,87 C	
10/11/2017	10/11/2017	0000	14011	639 IPVA	350	9.965,42 C	
10/11/2017	10/11/2017	0000	14011	683 ITR	350	1.902,49 C	
10/11/2017	10/11/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.079.608,69 C	
10/11/2017	10/11/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	324.630,70 C	
10/11/2017	10/11/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	41.264,19 C	
10/11/2017	10/11/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	38.192,82 C	
10/11/2017	10/11/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	200.332,91 C	
10/11/2017	10/11/2017	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	149.246,27 C	
10/11/2017	10/11/2017	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	57.300.001	21.062,89 C	
10/11/2017	10/11/2017	0000	13105	438 TED	111.001	19.751,71 D	
10/11/2017	10/11/2017	0000	13105	438 TED	111.002	344.281,36 D	
10/11/2017	10/11/2017	0000	13105	438 TED	111.003	350.253,61 D	
10/11/2017	10/11/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	1.161.023,57 D	0,00 C
13/11/2017	13/11/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	14.475,57 C	
13/11/2017	13/11/2017	0000	14011	639 IPVA	350	7.576,64 C	

TCE-RJ
Fls. 1970
No. Processo: 222086-7/2018

13/11/2017	13/11/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	147.445,80 C	
13/11/2017	13/11/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	169.498,01 D	0,00 C
17/11/2017	17/11/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	25.662,34 C	
17/11/2017	17/11/2017	0000	14011	639 IPVA	350	23.993,91 C	
17/11/2017	17/11/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	4.952.194,86 C	
17/11/2017	17/11/2017	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.762.670.380.102	1.928.608,06 *	
17/11/2017	17/11/2017	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	57.310.001	33.588,00 C	
17/11/2017	17/11/2017	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	11.760.355.180.101	33.588,00 D	
17/11/2017	17/11/2017	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.762.670.380.102	1.928.608,06 D	
17/11/2017	17/11/2017	0000	13105	438 TED	111.701	6.848,25 D	
17/11/2017	17/11/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	3.066.394,80 D	0,00 C
20/11/2017	20/11/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	10.513,12 C	
20/11/2017	20/11/2017	0000	14011	639 IPVA	350	9.877,84 C	
20/11/2017	20/11/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	72.942,97 C	
20/11/2017	20/11/2017	0000	14011	683 ITR	350	366,41 C	
20/11/2017	20/11/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	62.373,04 C	
20/11/2017	20/11/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	7.928,31 C	
20/11/2017	20/11/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	7.338,19 C	
20/11/2017	20/11/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	41.509,98 C	
20/11/2017	20/11/2017	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	51.345,82 C	
20/11/2017	20/11/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	264.195,68 D	0,00 C
22/11/2017	22/11/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	39.958,69 C	
22/11/2017	22/11/2017	0000	14011	639 IPVA	350	18.729,09 C	
22/11/2017	22/11/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	544.468,27 C	
22/11/2017	22/11/2017	0000	13105	438 TED	112.201	4.630.110,75 D	
22/11/2017	22/11/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	4.026.954,70 C	0,00 C
23/11/2017	23/11/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	32.182,56 C	
23/11/2017	23/11/2017	0000	14011	639 IPVA	350	9.646,92 C	
23/11/2017	23/11/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	552.223,48 C	
23/11/2017	23/11/2017	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	57.610.001	1.928.608,06 C	
23/11/2017	23/11/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	2.522.661,02 D	0,00 C
24/11/2017	24/11/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	19.416,06 C	
24/11/2017	24/11/2017	0000	14011	639 IPVA	350	1.516,14 C	
24/11/2017	24/11/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	94.202,64 C	
24/11/2017	24/11/2017	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	175.748	3.050.000,00 C	
24/11/2017	24/11/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	3.165.134,84 D	0,00 C
27/11/2017	27/11/2017	0000	13134	211 Pagamentos Diversos	1.645	133,54 D	
27/11/2017	27/11/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	10.000,00 C	9.866,46 C
28/11/2017	28/11/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	12.857,36 C	
28/11/2017	28/11/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	14.514,21 C	
28/11/2017	28/11/2017	0000	14011	639 IPVA	350	11.001,58 C	
28/11/2017	28/11/2017	0000	14011	639 IPVA	350	8.468,27 C	
28/11/2017	28/11/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	534.131,34 C	
28/11/2017	28/11/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	75.338,85 C	
28/11/2017	28/11/2017	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.764.682.670.103	261,06 *	
28/11/2017	28/11/2017	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.764.682.670.103	261,06 D	
28/11/2017	28/11/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	112.801	42.838,56 D	
28/11/2017	28/11/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	623.078,45 D	0,00 C
29/11/2017	29/11/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	20.285,54 C	
29/11/2017	29/11/2017	0000	14011	639 IPVA	350	7.847,57 C	
29/11/2017	29/11/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	87.520,13 C	
29/11/2017	29/11/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	115.653,24 D	0,00 C
30/11/2017	30/11/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	16.380,88 C	
30/11/2017	30/11/2017	0000	14011	639 IPVA	350	7.697,86 C	
30/11/2017	30/11/2017	0000	14011	683 ITR	350	117,08 C	
30/11/2017	30/11/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	51.763,45 C	
30/11/2017	30/11/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	160.669,59 C	
30/11/2017	30/11/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	20.422,90 C	
30/11/2017	30/11/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	18.902,79 C	
30/11/2017	30/11/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	99.150,85 C	
30/11/2017	30/11/2017	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	11.018,73 C	
30/11/2017	30/11/2017	0000	14011	954 ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	33.388,47 C	
30/11/2017	30/11/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	113.001	1.310.193,03 D	
30/11/2017	30/11/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	113.002	1.169.208,37 D	

TCE-RJ
Fls: 1971
No. Processo: 222086-7/2018

30/11/2017	30/11/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	2.059.888,80 C	
30/11/2017		0000	00000	855 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB562228 JULIANA LEMOS.

TCE-RJ
Fls. 1972
No. Processo: 222086-7/2018

A33D201617907345012
20/06/2018 16:32:34

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 394-8
Conta corrente 49650-2 PM SAO GONCALO -FEB
Periodo do extrato 12 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2017		0000	14011	638 ITCMD	350	18.526,69 C	
01/12/2017		0000	14011	639 IPVA	350	10.704,17 C	
01/12/2017		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	202.503,02 C	
01/12/2017		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	57.870.001	261,06 C	
01/12/2017		0000	13105	438 TED	120.101	7.562.497,13 D	
				341 6148 028636579000100 MUNICIPIO DE			
01/12/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.102	54.302,40 D	
				341 6148 001022470000119 OBRA SOCIAL D			
01/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	7.384.804,59 C	0,00 C
04/12/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.401	40.123,44 D	
				341 6148 001391454000101 ASSOCIACAO ED			
04/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	40.123,44 C	0,00 C
05/12/2017		0000	14011	638 ITCMD	350	34.048,67 C	
05/12/2017		0000	14011	639 IPVA	350	8.295,55 C	
05/12/2017		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	445.951,80 C	
05/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	557,73 C	
05/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	488.853,75 D	0,00 C
06/12/2017		0000	14011	638 ITCMD	350	52.990,35 C	
06/12/2017		0000	14011	639 IPVA	350	9.579,22 C	
06/12/2017		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	746.913,32 C	
06/12/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.601	83.867,04 D	
				341 6408 008843913000181 PROJETO SOCIA			
06/12/2017		0000	13105	438 TED	120.602	1.000.000,00 D	
				341 6148 028636579000100 MUNICIPIO DE			
06/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	274.384,15 C	0,00 C
07/12/2017		0000	14011	638 ITCMD	350	17.151,86 C	
07/12/2017		0000	14011	639 IPVA	350	10.048,41 C	
07/12/2017		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	76.475,69 C	
07/12/2017		0000	13105	438 TED	120.701	21.728,60 D	
				341 6148 028636579000100 PM SAO GONCAL			
07/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	81.947,36 D	0,00 C
08/12/2017		0000	14011	683 ITR	350	3.305,60 C	
08/12/2017		0000	14011	952 FPE/FPM	350	290.775,16 C	
08/12/2017		0000	14011	952 FPE/FPM	350	36.960,77 C	
08/12/2017		0000	14011	952 FPE/FPM	350	34.209,72 C	
08/12/2017		0000	14011	952 FPE/FPM	350	206.003,43 C	
08/12/2017		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	203.609,90 C	
08/12/2017		0000	14011	638 ITCMD	350	18.432,20 C	
08/12/2017		0000	14011	639 IPVA	350	13.899,20 C	
08/12/2017		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	53.807,02 C	
08/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	861.003,00 D	0,00 C
11/12/2017		0000	14011	638 ITCMD	350	88.381,79 C	
11/12/2017		0000	14011	639 IPVA	350	10.339,19 C	
11/12/2017		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.081.462,46 C	
11/12/2017		0000	13105	438 TED	121.101	27.090,16 D	
				341 6148 028636579000100 MUNICIPIO DE			
11/12/2017		0000	13105	438 TED	121.102	352.392,82 D	
				341 6148 028636579000100 MUNICIPIO DE			
11/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	800.700,46 D	0,00 C
12/12/2017		0000	14011	638 ITCMD	350	43.135,85 C	
12/12/2017		0000	14011	639 IPVA	350	9.179,89 C	
12/12/2017		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	102.472,23 C	

TCE-RJ
Fls.1973
No. Processo: 222086-7/2018

12/12/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	154.787,97 D	0,00 C
13/12/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	19.813,80 C	
13/12/2017	0000	14011	639 IPVA	350	9.530,30 C	
13/12/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	317.880,58 C	
13/12/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	347.224,68 D	0,00 C
14/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	1.281.616,69 D	
			341 6148 032538167000105 INSTITUTO DE			
14/12/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	1.281.616,69 C	0,00 C
15/12/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	70.246,22 C	
15/12/2017	0000	14011	639 IPVA	350	19.580,76 C	
15/12/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	5.474.700,26 C	
15/12/2017	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.768.103.971.503	48.273,94 *	
15/12/2017	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.768.103.971.503	48.273,94 D	
15/12/2017	0000	13105	393 TED Transf Eletr Disponiv	121.501	36.201,60 D	
			237 0543 007314882000290 ASSOCIACAO OF			
15/12/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	5.480.051,70 D	0,00 C
18/12/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	48.398,55 C	
18/12/2017	0000	14011	639 IPVA	350	10.094,48 C	
18/12/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	82.711,06 C	
18/12/2017	0000	13105	438 TED	121.801	231.866,72 D	
			104 0194 028636579000100 MUNICIPIO DE			
18/12/2017	0000	13105	438 TED	121.802	3.292,32 D	
			341 6148 028636579000100 MUNICIPIO DE			
18/12/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	93.954,95 C	0,00 C
19/12/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	66.790,14 C	
19/12/2017	0000	14011	639 IPVA	350	9.755,87 C	
19/12/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	67.208,05 C	
19/12/2017	0000	13134	211 Pagamentos Diversos	1.758	1.423,09 D	
19/12/2017	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	1.758	792.677,94 D	
19/12/2017	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	58.240.001	17.473,94 C	
19/12/2017	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	11.768.103.971.501	17.473,94 D	
19/12/2017	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	19.901.282.200.101	950,59 D	
19/12/2017	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	19.901.282.220.101	2.243,52 D	
19/12/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	653.541,08 C	0,00 C
20/12/2017	0000	14011	683 ITR	350	55,79 C	
20/12/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	198.448,17 C	
20/12/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	25.224,98 C	
20/12/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	23.347,44 C	
20/12/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	122.464,39 C	
20/12/2017	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	41.190,82 C	
20/12/2017	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.768.367.020.106	410.655,29 *	
20/12/2017	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	76,30 D	
20/12/2017	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.768.367.020.106	410.655,29 D	
20/12/2017	0000	13105	438 TED	122.001	653,41 D	
			341 6148 028636579000100 PM SAO GONCAL			
20/12/2017	0000	13105	438 TED	122.002	2.375,75 D	
			341 6148 028636579000100 MUNICIPIO DE			
20/12/2017	0000	13105	109 Pagamento de Titulo	122.003	985,22 D	
			SISTEMA DJO - DEPóSITO JUDICIA			
20/12/2017	0000	13105	109 Pagamento de Titulo	122.004	1.151,40 D	
			SISTEMA DJO - DEPóSITO JUDICIA			
20/12/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	10.000,00 C	4.834,22 C
21/12/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	43.868,83 C	
21/12/2017	0000	14011	639 IPVA	350	8.468,64 C	
21/12/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	63.284,72 C	
21/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101	29.866,32 D	
			341 7769 009618548000174 INSTITUTO SOC			
21/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.102	54.000,72 D	
			341 6148 032560450000125 GRUPO COMUNIT			
21/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.103	60.636,68 D	
			341 6148 007199138000100 OBRA SOCIAL C			
21/12/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	24.047,31 C	0,00 C
22/12/2017	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	58.370.001	410.655,29 C	
22/12/2017	0000	13105	393 TED Transf Eletr Disponiv	122.201	15.385,68 D	

TCE-RJ
Fls. 1974
No. Processo: 222086-7/2018

			341 7769 009618548000174 INSTITUTO SOC			
22/12/2017	0000	13105	438 TED	122.202	7.514,28 D	
			341 6148 028636579000100 MUNICIPIO DE			
22/12/2017	0000	13105	438 TED	122.203	4.420,20 D	
			341 6148 028636579000100 MUNICIPIO DE			
22/12/2017	0000	13105	438 TED	122.204	1.261,73 D	
			341 6148 028636579000100 MUNICIPIO DE			
22/12/2017	0000	13105	438 TED	122.205	214.331,42 D	
			341 6148 028636579000100 MUNICIPIO DE			
22/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.206	25.822,74 D	
			341 6148 032538167000105 INSTITUTO DE			
22/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.207	28.936,46 D	
			341 6148 032538167000105 INSTITUTO DE			
22/12/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	112.982,78 D	0,00 C
26/12/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	128.453,82 C	
26/12/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	65.805,28 C	
26/12/2017	0000	14011	639 IPVA	350	22.921,65 C	
26/12/2017	0000	14011	639 IPVA	350	9.840,17 C	
26/12/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	437.883,99 C	
26/12/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	103.423,74 C	
26/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	54.636,00 D	
			237 0543 002934034000189 ASSISTENCIA E			
26/12/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	713.692,65 D	0,00 C
27/12/2017	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	143.576	6.459.645,90 C	
			341 6148 28636579000100 PMSG CONTA MOV			
27/12/2017	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	1.823	108.604,80 D	
27/12/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	6.351.041,10 D	0,00 C
28/12/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	252.456,87 C	
28/12/2017	0000	14011	639 IPVA	350	26.519,83 C	
28/12/2017	0000	14011	683 ITR	350	479,55 C	
28/12/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	819.924,21 C	
28/12/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	243.281,89 C	
28/12/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	30.923,85 C	
28/12/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	28.622,13 C	
28/12/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	162.191,59 C	
28/12/2017	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	47.160,59 C	
28/12/2017	0000	14011	954 ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	33.388,45 C	
28/12/2017	0000	14175	983 TED Devolvida	100.010	57.319,20 C	
			AGENCIA OU CONTA CREDITO INVALIDA			
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	21.117,60 D	
			341 1306 007335708000142 ASSOCIACAO EV			
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.802	36.201,60 D	
			341 6148 007101798000107 ASSOCIACAO AS			
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.803	100.761,12 D	
			341 6148 001022470000119 OBRA SOCIAL D			
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.804	22.324,32 D	
			341 6148 039183629000150 OBRA COMUNITA			
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.805	36.201,60 D	
			341 1306 003749138000186 OBRA SOCIAL D			
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.806	36.804,96 D	
			237 2812 008676638000159 OBRA SOCIAL B			
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.807	33.788,16 D	
			341 6148 031722192000173 INST DAS IRMA			
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.808	33.486,48 D	
			104 0889 003626839000128 OBRA COMUNITA			
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.809	31.676,40 D	
			341 6148 007026317000146 ASSOCIACAO AS			
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.810	48.872,16 D	
			341 1306 008504006000108 OBRA SOCIAL T			
28/12/2017	0000	13105	438 TED	122.811	28.875,84 D	
			341 6148 028636579000100 PM SAO GONCAL			
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.812	62.749,44 D	
			341 6148 032560450000125 GRUPO COMUNIT			
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.813	60.336,00 D	

TCE-RJ
Fls. 1975
No. Processo: 222086-7/2018

			341 6148 031825375000114 ASSOCIACAO DO			
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.814	46.157,04 D	
			341 6148 001391454000101 ASSOCIACAO ED			
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.815	38.916,72 D	
			341 6148 001663307000135 COMUNIDADE EV			
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.816	22.022,64 D	
			237 2376 030110415000189 CENTRO ESP CA			
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.817	48.570,48 D	
			341 7202 007999317000122 ESCOLA COMUNI			
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.818	38.313,36 D	
			341 6148 027771211000184 CENTRO COMUNI			
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.819	26.246,16 D	
			341 6148 010621202000104 PROJETO ALCAN			
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.820	57.319,20 D	
			341 6678 002086289000139 INSTITUTO RAI			
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.821	54.302,40 D	
			237 0543 012298051000120 ASSOCIACAO AS			
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.822	44.950,32 D	
			341 6148 031839889000129 CENTRO COMUNI			
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.823	29.866,32 D	
			341 6148 031722192000335 INST DAS IRMA			
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.824	57.319,20 D	
			341 6078 002086289000139 INSTITUTO RAI			
28/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.825	34.089,84 D	
			341 6340 007567412000157 ASSOCIACAO RA			
28/12/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	650.998,80 D	0,00 C
29/12/2017	0000	14049	855 BB CP Admin Diferenciado	1.200.071	17.827,19 C	
29/12/2017	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	11.768.397.800.101	17.827,19 D	
29/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	42.235,20 D	
			341 6408 007983865000164 ASSOCIACAO EV			
29/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.902	31.374,72 D	
			341 6148 007026317000146 ASSOCIACAO AS			
29/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.903	19.910,88 D	
			237 2376 030110415000189 CENTRO ESP CA			
29/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.904	35.296,56 D	
			341 1306 003749138000186 OBRA SOCIAL D			
29/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.905	35.899,92 D	
			341 6148 007101798000107 ASSOCIACAO AS			
29/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.906	28.357,92 D	
			341 7769 009618548000174 INSTITUTO SOC			
29/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.907	21.117,60 D	
			341 1306 007335708000142 ASSOCIACAO EV			
29/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.908	23.229,36 D	
			341 6148 039183629000150 OBRA COMUNITA			
29/12/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	237.422,16 C	0,00 C
31/12/2017	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB562228 JULIANA LEMOS.

TCE-RJ
Fls. 1876
No. Processo: 222086-7/2018

A33D201617907345010
20/06/2018 16:31:45

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	394-8
Conta corrente	49650-2 PM SAO GONCALO -FEB
Periodo do extrato	08 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/07/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/08/2017	01/08/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	12.710,31 C	
01/08/2017	01/08/2017	0000	14011	639 IPVA	350	16.673,22 C	
01/08/2017	01/08/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	55.239,36 C	
01/08/2017	01/08/2017	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	1.087	1.192.860,19 D	
01/08/2017	01/08/2017	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	1.091	1.336.696,76 D	
01/08/2017	01/08/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	2.444.934,06 C	0,00 C
02/08/2017	02/08/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	16.721,95 C	
02/08/2017	02/08/2017	0000	14011	639 IPVA	350	14.836,92 C	
02/08/2017	02/08/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	49.328,68 C	
02/08/2017	02/08/2017	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	55.520.001	3.959,93 C	
02/08/2017	02/08/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	84.847,48 D	0,00 C
03/08/2017	03/08/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	16.045,86 C	
03/08/2017	03/08/2017	0000	14011	639 IPVA	350	15.179,26 C	
03/08/2017	03/08/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	71.314,18 C	
03/08/2017	03/08/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	102.539,30 D	0,00 C
04/08/2017	04/08/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	36.084,71 C	
04/08/2017	04/08/2017	0000	14011	639 IPVA	350	18.512,94 C	
04/08/2017	04/08/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	668.769,03 C	
04/08/2017	04/08/2017	0000	14175	623 DOC Crédito em Conta	852.336	159,00 C	
04/08/2017	04/08/2017	0000	13113	263 Tar Extrato Solic Agência	812.161.300.064.882	2,85 D	
04/08/2017	04/08/2017	0000	13113	263 Tar Extrato Solic Agência	812.161.300.064.883	2,85 D	
04/08/2017	04/08/2017	0000	13113	263 Tar Extrato Solic Agência	812.161.300.064.884	2,85 D	
04/08/2017	04/08/2017	0000	13113	263 Tar Extrato Solic Agência	812.161.300.064.885	2,85 D	
04/08/2017	04/08/2017	0000	13113	263 Tar Extrato Solic Agência	812.161.300.064.886	2,85 D	
04/08/2017	04/08/2017	0000	13113	263 Tar Extrato Solic Agência	812.161.300.064.887	2,85 D	
04/08/2017	04/08/2017	0000	13113	263 Tar Extrato Solic Agência	812.161.300.064.888	2,85 D	
04/08/2017	04/08/2017	0000	13113	263 Tar Extrato Solic Agência	812.161.300.064.889	2,85 D	
04/08/2017	04/08/2017	0000	13113	263 Tar Extrato Solic Agência	812.161.300.064.890	2,85 D	
04/08/2017	04/08/2017	0000	13113	263 Tar Extrato Solic Agência	812.161.300.064.891	2,85 D	
04/08/2017	04/08/2017	0000	13113	263 Tar Extrato Solic Agência	812.161.300.064.892	2,85 D	
04/08/2017	04/08/2017	0000	13113	263 Tar Extrato Solic Agência	812.161.300.064.893	2,85 D	
04/08/2017	04/08/2017	0000	13113	263 Tar Extrato Solic Agência	812.161.300.064.894	2,85 D	
04/08/2017	04/08/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	723.329,63 D	159,00 C
07/08/2017	07/08/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	8.724,06 C	
07/08/2017	07/08/2017	0000	14011	639 IPVA	350	19.461,94 C	
07/08/2017	07/08/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	55.101,43 C	
07/08/2017	07/08/2017	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	55.530.001	4.277,10 C	
07/08/2017	07/08/2017	0000	13105	438 TED	80.701	24.004,56 D	
07/08/2017	07/08/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	63.718,97 D	0,00 C
08/08/2017	08/08/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	1.438,39 C	
08/08/2017	08/08/2017	0000	14011	639 IPVA	350	15.110,84 C	
08/08/2017	08/08/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	152.420,86 C	
08/08/2017	08/08/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	168.970,09 D	0,00 C
09/08/2017	09/08/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	10.395,11 C	
09/08/2017	09/08/2017	0000	14011	639 IPVA	350	19.020,95 C	
09/08/2017	09/08/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	111.893,75 C	
09/08/2017	09/08/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	141.309,81 D	0,00 C
10/08/2017	10/08/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	9.916,49 C	
10/08/2017	10/08/2017	0000	14011	639 IPVA	350	16.895,53 C	
10/08/2017	10/08/2017	0000	14011	683 ITR	350	370,16 C	
10/08/2017	10/08/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	158.030,68 C	
10/08/2017	10/08/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	291.765,02 C	

TCE-RJ
Fls. 1977
No. Processo: 222086-7/2018

10/08/2017	10/08/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	37.086,60 C		
10/08/2017	10/08/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	34.326,18 C		
10/08/2017	10/08/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	180.051,17 C		
10/08/2017	10/08/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	12.849,62 C		
10/08/2017	10/08/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	1.633,33 C		
10/08/2017	10/08/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	1.511,76 C		
10/08/2017	10/08/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	7.929,63 C		
10/08/2017	10/08/2017	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	125.947,21 C		
10/08/2017	10/08/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	878.313,38 D	0,00 C	
11/08/2017	11/08/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	8.622,44 C		
11/08/2017	11/08/2017	0000	14011	639 IPVA	350	25.793,84 C		
11/08/2017	11/08/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	955.688,54 C		
11/08/2017	11/08/2017	0000	13134	211 Pagamentos Diversos	1.128	1.386,98 D		
11/08/2017	11/08/2017	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	1.128	772.049,38 D		
11/08/2017	11/08/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	216.668,46 D	0,00 C	
14/08/2017	14/08/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	8.787,76 C		
14/08/2017	14/08/2017	0000	14011	639 IPVA	350	18.131,08 C		
14/08/2017	14/08/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	230.594,96 C		
14/08/2017	14/08/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	74.771,29 C		
14/08/2017	14/08/2017	0000	13105	438 TED	81.401	11.362,38 D		
14/08/2017	14/08/2017	0000	13105	438 TED	81.402	229.301,79 D		
14/08/2017	14/08/2017	0000	13105	109 Pagamento de Titulo	81.403	985,22 D		
14/08/2017	14/08/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	90.635,70 D	0,00 C	
15/08/2017	15/08/2017	0000	99015	870 Transferência on line	550.394.000.002.201	4.528.670,70 C		
15/08/2017	15/08/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	18.439,48 C		
15/08/2017	15/08/2017	0000	14011	639 IPVA	350	16.988,33 C		
15/08/2017	15/08/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.607.178,27 C		
15/08/2017	15/08/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	6.171.276,78 D	0,00 C	
16/08/2017	16/08/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	7.357,17 C		
16/08/2017	16/08/2017	0000	14011	639 IPVA	350	16.288,47 C		
16/08/2017	16/08/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	3.029.848,67 C		
16/08/2017	16/08/2017	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.741.879.380.102	10.411,10 *		
16/08/2017	16/08/2017	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.741.890.120.101	15.729,08 *		
16/08/2017	16/08/2017	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.741.892.010.101	16.984,45 *		
16/08/2017	16/08/2017	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.741.879.380.102	10.411,10 D		
16/08/2017	16/08/2017	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.741.890.120.101	15.729,08 D		
16/08/2017	16/08/2017	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.741.892.010.101	16.984,45 D		
16/08/2017	16/08/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	3.010.369,68 D	0,00 C	
17/08/2017	17/08/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	16.393,45 C		
17/08/2017	17/08/2017	0000	14011	639 IPVA	350	15.910,78 C		
17/08/2017	17/08/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	287.403,57 C		
17/08/2017	17/08/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	75.507,19 C		
17/08/2017	17/08/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	395.214,99 D	0,00 C	
18/08/2017	18/08/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	10.680,45 C		
18/08/2017	18/08/2017	0000	14011	639 IPVA	350	21.087,98 C		
18/08/2017	18/08/2017	0000	14011	683 ITR	350	104,78 C		
18/08/2017	18/08/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	79.449,50 C		
18/08/2017	18/08/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	80.003,26 C		
18/08/2017	18/08/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	10.169,31 C		
18/08/2017	18/08/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	9.412,39 C		
18/08/2017	18/08/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	63.352,03 C		
18/08/2017	18/08/2017	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	49.646,23 C		
18/08/2017	18/08/2017	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	55.840.001	16.984,45 C		
18/08/2017	18/08/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	340.890,38 D	0,00 C	
21/08/2017	21/08/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	8.954,60 C		
21/08/2017	21/08/2017	0000	14011	639 IPVA	350	17.831,49 C		
21/08/2017	21/08/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	224.196,50 C		
21/08/2017	21/08/2017	0000	14175	623 DOC Crédito em Conta	90.095	26,00 C		
21/08/2017	21/08/2017	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.743.051.520.102	21.716,86 *		
21/08/2017	21/08/2017	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	55.820.001	10.411,10 C		
21/08/2017	21/08/2017	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	55.830.001	15.729,08 C		
21/08/2017	21/08/2017	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.743.051.520.102	21.716,86 D		
21/08/2017	21/08/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	255.405,91 D	26,00 C	
22/08/2017	22/08/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	8.251,36 C		

TCE-RJ
Fls. 1978
No. Processo: 222086-7/2018

22/08/2017	22/08/2017	0000	14011	639 IPVA	350	16.758,44 C	
22/08/2017	22/08/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	64.135,85 C	
22/08/2017	22/08/2017	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.743.404.340.102	18.228,71 *	
22/08/2017	22/08/2017	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.743.404.340.102	18.228,71 D	
22/08/2017	22/08/2017	0000	13105	438 TED	82.201	8.772.925,40 D	
22/08/2017	22/08/2017	0000	13105	438 TED	82.202	361.487,60 D	
22/08/2017	22/08/2017	0000	13105	438 TED	82.203	372.490,54 D	
22/08/2017	22/08/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	9.435.960,60 C	0,00 C
23/08/2017	23/08/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	7.272,55 C	
23/08/2017	23/08/2017	0000	14011	639 IPVA	350	14.898,94 C	
23/08/2017	23/08/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	89.514,55 C	
23/08/2017	23/08/2017	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	55.960.001	21.716,86 C	
23/08/2017	23/08/2017	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	11.743.051.520.101	21.716,86 D	
23/08/2017	23/08/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	111.686,04 D	0,00 C
24/08/2017	24/08/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	13.811,14 C	
24/08/2017	24/08/2017	0000	14011	639 IPVA	350	13.742,90 C	
24/08/2017	24/08/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	230.300,18 C	
24/08/2017	24/08/2017	0000	13134	211 Pagamentos Diversos	1.202	34.391,52 D	
24/08/2017	24/08/2017	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	1.202	1.107.768,96 D	
24/08/2017	24/08/2017	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	1.208	46.458,72 D	
24/08/2017	24/08/2017	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	55.990.001	18.228,71 C	
24/08/2017	24/08/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	912.536,27 C	0,00 C
25/08/2017	25/08/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	12.736,37 C	
25/08/2017	25/08/2017	0000	14011	639 IPVA	350	17.448,89 C	
25/08/2017	25/08/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	720.253,90 C	
25/08/2017	25/08/2017	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	1.216	138.471,12 D	
25/08/2017	25/08/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	611.968,04 D	0,00 C
28/08/2017	28/08/2017	0000	13105	438 TED	82.801	15.120,00 D	
28/08/2017	28/08/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	15.120,00 C	0,00 C
29/08/2017	29/08/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	9.089,36 C	
29/08/2017	29/08/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	23.560,94 C	
29/08/2017	29/08/2017	0000	14011	639 IPVA	350	13.747,90 C	
29/08/2017	29/08/2017	0000	14011	639 IPVA	350	12.850,44 C	
29/08/2017	29/08/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	55.161,39 C	
29/08/2017	29/08/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	62.918,08 C	
29/08/2017	29/08/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	55.930,89 C	
29/08/2017	29/08/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	233.259,00 D	0,00 C
30/08/2017	30/08/2017	0000	14011	683 ITR	350	124,54 C	
30/08/2017	30/08/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	144.399,83 C	
30/08/2017	30/08/2017	0000	14011	639 IPVA	350	15.019,31 C	
30/08/2017	30/08/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	46.476,70 C	
30/08/2017	30/08/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	174.937,78 C	
30/08/2017	30/08/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	22.236,55 C	
30/08/2017	30/08/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	20.581,44 C	
30/08/2017	30/08/2017	0000	14011	952 FPE/FPM	350	107.955,89 C	
30/08/2017	30/08/2017	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	16.656,04 C	
30/08/2017	30/08/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71	548.388,08 D	0,00 C
31/08/2017	31/08/2017	0000	14011	954 ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	33.388,47 C	
31/08/2017	31/08/2017	0000	14011	638 ITCMD	350	17.649,61 C	
31/08/2017	31/08/2017	0000	14011	639 IPVA	350	13.786,17 C	
31/08/2017	31/08/2017	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	163.326,03 C	
31/08/2017	31/08/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	83.101	1.320.048,62 D	
31/08/2017	31/08/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	83.102	1.178.003,41 D	
31/08/2017	31/08/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	2.269.901,75 C	
31/08/2017		0000	00000	855 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB562228 JULIANA LEMOS.

TCE-RJ
Fls. 1979
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Lista de Cancelamentos de Restos a Pagar
Período De 01/01/2017 Até 31/12/2017

Data de Emissão: 04/05/2018 16:30
Máquina: SEMCI-12

Tipo Documento	Nº/Ano Cancelamento	Data	Documento	Fonte Recurso	Credor	Valor
Decreto	0000254/2017	28/12/2017	Empenho Nº 0000190/2015	04 - Recursos FUNDEB	Associação Oficina de Vida	130.275,57
Decreto	0000254/2017	28/12/2017	Empenho Nº 0000199/2015	04 - Recursos FUNDEB	CRECHE C. OBRA SOCIAL DE APOIO À CRIANÇA	7.834,32
Decreto	0000254/2017	28/12/2017	Empenho Nº 0000202/2015	04 - Recursos FUNDEB	CENTRO COM. DO SALGUEIRO	7.834,32
Decreto	0000254/2017	28/12/2017	Empenho Nº 0000731/2015	04 - Recursos FUNDEB	C. E. C. Thiago e L. Humaita C. das Meninas	3.790,80
Decreto	0000254/2017	28/12/2017	Empenho Nº 0000874/2015	04 - Recursos FUNDEB	INST. DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS DE N. Srª DE FÁTIMA - PASTORINHAS (Matriz)	1.516,32
Decreto	0000254/2017	28/12/2017	Empenho Nº 0001302/2014	04 - Recursos FUNDEB	Waldir Corte Real Filho	12.000,00
Decreto	0000254/2017	28/12/2017	Empenho Nº 0002263/2014	04 - Recursos FUNDEB	Waldir Corte Real Filho	14.400,00
Decreto	0000254/2017	28/12/2017	Empenho Nº 0001085/2014	04 - Recursos FUNDEB	THEREZINHA DE JESUS CARDOSO LIMA	863,31
Decreto	0000254/2017	28/12/2017	Empenho Nº 0000801/2014	04 - Recursos FUNDEB	CONTECK CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA	60,00
Decreto	0000254/2017	28/12/2017	Empenho Nº 0002284/2014	04 - Recursos FUNDEB	CONTECK CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA	86.000,00
Decreto	0000254/2017	28/12/2017	Empenho Nº 0000391/2012	04 - Recursos FUNDEB	Centro Social Nova Unção	7.010,53
Decreto	0000254/2017	28/12/2017	Empenho Nº 0000666/2012	04 - Recursos FUNDEB	Monobloco Construção, Manutenção e Locação de Equipamentos Ltda	300.294,68
Decreto	0000254/2017	28/12/2017	Empenho Nº 0000920/2013	04 - Recursos FUNDEB	CRECHE COMUNITÁRIA TIA MARCOLINA - CCTM	17.892,00
Decreto	0000254/2017	28/12/2017	Empenho Nº 0002562/2013	04 - Recursos FUNDEB	Manu From Papelaria e Informática Ltda. - ME	179.634,21
Decreto	0000254/2017	28/12/2017	Empenho Nº 0000092/2016	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	768.880,40
Decreto	0000254/2017	28/12/2017	Empenho Nº 0000141/2016	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	4.175,19
Decreto	0000254/2017	28/12/2017	Empenho Nº 0000244/2016	04 - Recursos FUNDEB	INSS	240.994,11
Decreto	0000254/2017	28/12/2017	Empenho Nº 0000064/2016	04 - Recursos FUNDEB	I.P.A.S.G	2.087.917,57
Decreto	0000254/2017	28/12/2017	Empenho Nº 0001869/2016	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	72,19
Decreto	0000254/2017	28/12/2017	Empenho Nº 0001067/2016	04 - Recursos FUNDEB	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	1.155.708,36
Decreto	0000044/2017	04/03/2017	Empenho Nº 0000423/2016	04 - Recursos FUNDEB	CENTRO COM. DO SALGUEIRO	54.796,50
Decreto	0000044/2017	04/03/2017	Empenho Nº 0000547/2016	04 - Recursos FUNDEB	Associação Evangélica Pequeno Rebanho	33.210,00
Decreto	0000044/2017	04/03/2017	Empenho Nº 0000565/2016	04 - Recursos FUNDEB	CENTRO COMUNITÁRIO CORAÇÃO DE MARIA	13.284,00
Decreto	0000044/2017	04/03/2017	Empenho Nº 0000610/2016	04 - Recursos FUNDEB	CRECHE C. OBRA SOCIAL BEM VIVER	117.895,50
Decreto	0000044/2017	04/03/2017	Empenho Nº 0000612/2016	04 - Recursos FUNDEB	Comunidade Evang.de Apoio ao Menor e Adolescente	121.216,50
Decreto	0000044/2017	04/03/2017	Empenho Nº 0000617/2016	04 - Recursos FUNDEB	Projeto Social Criar	81.364,50
Decreto	0000044/2017	04/03/2017	Empenho Nº 0000624/2016	04 - Recursos FUNDEB	CRECHE COMUNITÁRIA ASSIST. E APOIO À CRIANÇA	206.455,50
Decreto	0000044/2017	04/03/2017	Empenho Nº 0000629/2016	04 - Recursos FUNDEB	Obra Social Cotta Almeida	132.840,00
Decreto	0000044/2017	04/03/2017	Empenho Nº 0000630/2016	04 - Recursos FUNDEB	ESCOLA COMUNITÁRIA SEMEANDO O FUTURO	23.247,00
Decreto	0000044/2017	04/03/2017	Empenho Nº 0000633/2016	04 - Recursos FUNDEB	INSTITUTO SOCIAL SONIA GOUVEA FARIA	84.685,50
Decreto	0000044/2017	04/03/2017	Empenho Nº 0000637/2016	04 - Recursos FUNDEB	CENTRO COMUNITÁRIO AMIGOS DO SERPA	97.139,25
Decreto	0000044/2017	04/03/2017	Empenho Nº 0000678/2016	04 - Recursos FUNDEB	C. E. C. Thiago e L. Humaita C. das Meninas	26.014,50

TCE-RJ
Fls. 1980
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Lista de Cancelamentos de Restos a Pagar
Período De 01/01/2017 Até 31/12/2017

Data de Emissão: 04/05/2018 16:30
Máquina: SEMCI-12

Tipo Documento	Nº/Ano Cancelamento	Data	Documento	Fonte Recurso	Credor	Valor
Decreto	0000044/2017	04/03/2017	Empenho Nº 0000679/2016	04 - Recursos FUNDEB	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE ISIS	59.224,50
Decreto	0000044/2017	04/03/2017	Empenho Nº 0000684/2016	04 - Recursos FUNDEB	OBRA COMUNITARIA JARDIM BOM RETIRO	99.630,00
Decreto	0000044/2017	04/03/2017	Empenho Nº 0000687/2016	04 - Recursos FUNDEB	INST. DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS DE N. Srª DE FÁTIMA - PASTORINHAS (Matriz)	15.498,00
Decreto	0000044/2017	04/03/2017	Empenho Nº 0001026/2016	04 - Recursos FUNDEB	Instituição Social de Amor e Amparo a Criança	28.782,00
Decreto	0000044/2017	04/03/2017	Empenho Nº 0001047/2016	04 - Recursos FUNDEB	CRECHE C. OBRA SOCIAL DO ENGENHO PEQUENO	66.420,00
Decreto	0000044/2017	04/03/2017	Empenho Nº 0001522/2016	04 - Recursos FUNDEB	Associação Oficina de Vida	188.743,50
Decreto	0000044/2017	04/03/2017	Empenho Nº 0001632/2016	04 - Recursos FUNDEB	CENTRO COMUNITÁRIO CORAÇÃO DE MARIA	144.094,50
Decreto	0000044/2017	04/03/2017	Empenho Nº 0001736/2016	04 - Recursos FUNDEB	Associação Raiz de Davi	71.955,00
Decreto	0000044/2017	04/03/2017	Empenho Nº 0001738/2016	04 - Recursos FUNDEB	CENTRO COM. DO SALGUEIRO	91.327,50
						6.784.977,63

Luiz [illegible] Saraiva
Coordenador [illegible] Controle Interno
CRC/RJ [illegible]
Matr. 14557

José Luiz [illegible]

TCE-RJ
Fls. 1981
No. Processo: 222086-7/2018

CACS
FUNDEB/SG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CACS FUNDEB

Ofício nº 020/CACS FUNDEB/2018

São Gonçalo, 29 de maio de 2018.

A
Secretaria Municipal de Controle Interno
Sr. Luiz Claudio Silva Saraiva

REF. **Ofício nº 81/SMCI/2018**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente , encaminhamos o Parecer do Conselho do FUNDEB referente ao ano de 2017 .

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Tânia Correia da Silva
Presidente
CACS FUNDEB/SG

Luiz Carlos E. S. Silva
Técnico Contábil
CRC/RJ 48.634/O-4
Matr. 14.820

cacsfundebsg@gmail.com
PORTAL ALBERTO CARUNGABA
RUA CARLOS GIANELLI, S/Nº - BOASSU-SÃO GONÇALO-RJ CEP: 24.465-000 - Tel. 3707-0433

TCE-RJ
Fls. 1982
No. Processo: 222086-7/2018

CACS
FUNDEB/SG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROL E SOCIAL FUNDEB

PARECER – REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDEB ANO 2017

Aos quinze dias do mês de maio do ano de 2018, foi realizada a reunião da Assembléia Extraordinária do Conselho do FUNDEB - Fundo de Manutenção e da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, criado pelo Decreto Nº 129/2014 publicado em 11 de junho de 2014 que altera o Decreto Nº 43/2007, Publicado em 01/03/2007 e o Decreto Nº 150/2014, publicado em 17 de junho de 2014 que altera o Decreto Nº 259/2008, publicado em 12 de setembro 2008. Este Conselho, reunido conforme lista de presença, após avaliação dos relatórios e dos demonstrativos das despesas pagas no exercício fiscal de 2017, baseado na documentação fornecida e também nas visitas realizadas em diversas unidades escolares do Município e da análise de documentos sobre o uso das verbas do **FUNDEB- Fonte 04** e,

Considerando a Lei 11.494/2007 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, aportada nas disposições do Art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que estabelece vinculação legal de receitas para cumprimento das obrigações descritas no Art. 70 da LDB - Lei nº 9.394/1996;

Considerando a análise dos relatórios e o exame dos processos, extratos da conta do FUNDEB e demonstrativos de algumas das contas apresentadas;

Considerando a falta de infraestrutura e precariedade em que se encontra a maioria das unidades da Rede Municipal de Educação;

Considerando a falta de condições de trabalho e a falta valorização dos profissionais da educação, e o descumprimento da Lei 11.738/2008;

Considerando o não atendimento a solicitações feitas ao poder público a respeito de remessa de documentação com regularidade para acompanhamento a utilização das verbas da Fonte 04, caracterizando o descumprimento do Art.25 da Lei 11.494/2007 inciso III alínea b;

Considerando as denúncias encaminhas ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação – Núcleo São Gonçalo durante o ano de 2017;

Os membros deste Conselho do FUNDEB deliberaram pela **NÃO APROVAÇÃO**, emitindo Parecer **DESFAVORÁVEL** para a prestação de contas do uso das verbas do FUNDEB no exercício de 2017. Para todos os fins legais e de direito o presente PARECER é definitivo. Depois de lido e aprovado, foi lavrado, na presente data, e por fim, assinado e homologado, por Tânia Correia da Silva CPF 637.230.697-20 Presidente do Conselho do FUNDEB e pela Vice-Presidente Valéria Fernandes da Conceição CPF 036.907717-22

São Gonçalo, 15 de maio de 2017.

TANIA CORREIA DA SILVA
PRESIDENTE

VALÉRIA FERNANDES DA CONCEIÇÃO
VICE - PRESIDENTE

1º OFÍCIO DO VERSO 1 São Gonçalo - RJ

2º Ofício
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Feliciano Sodré, 138 - Centro - SG - Cep: 24440-440 - Telefax: (21) 3706-1744 / 2605-7808
AA307365
093393
Denize Aparecida Aquino Gomes
Escrevente
Matrícula: 94/2231

TCE-RJ
Fls. 1984
No. Processo: 222086-7/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CACS FUNDEB

PARECER – REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDEB ANO 2017

De acordo coma a Lei nº 11.494/2007, é atribuição deste conselho o acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB. È tarefa do conselho também, supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual na esfera municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização dos Fundos.

Depois de analisar *e* conferir a prestação de contas do que nos foi apresentado, sobre a utilização *do repasse* das verbas do FUNDEB *(Fonte -04)* do ano de 2017, os conselheiros do CACS FUNDEB/SG, reunidos em 15 maio de 2018, decidiram dar o parecer conclusivo de **NÃO APROVAÇÃO** à prestação de contas sobre a utilização dos recursos financeiros da Fonte 04-FUNDEB do ano de 2017 fundamentados nas justificativas baixo elencadas:

1 - Descumprimento da Lei 11.494/2007 em seus Art.24 e 25 e do Decreto Municipal Nº129/2014, não atendendo as solicitações de envio de documentações e extratos para análise periódica sobre a movimentação dos repasses do FUNDEB.

De acordo com o Artigo 25 parágrafo único. Os conselhos referidos nos incisos II, III e IV do § 1º do art. 24 desta Lei poderão, sempre que julgarem conveniente:
III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos referentes à:
a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do Fundo;
b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;
c) documentos referentes aos convênios com as instituições a que se refere o art. 8º desta Lei;
d) outros documentos necessários ao desempenho de suas funções;

Apesar de solicitarmos por diversas vezes através dos ofícios nº 023, 057, 058 CACS FUNDEB/2017 devidamente protocolados, a Secretaria Municipal de Educação não disponibilizou com regularidade documentos e extratos solicitados, dificultado as atribuições do conselho no acompanhamento sobre a aplicação dos recursos repassados pelo FUNDEB.

TCE-RJ
Fls. 1985
No. Processo: 222086-7/2018

2 - Falta de comunicação da SEMED que desconsidera a atuação do Conselho, sobre a participação na supervisão da elaboração da proposta orçamentária anual conforme o Artigo 24 inciso V § 9º da Lei 11.494/2007;

De acordo como texto da lei, cabe ao Conselho do FUNDEB supervisionar "a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização dos Fundos". Apesar de solicitar informação sobre datas, locais e prazos para podermos participar supervisionando a LOA da Educação, não fomos informados. Diante desse fato o conselho viu-se impossibilitado de exercer suas funções conforme determina a lei. Constatamos depois da publicação que em a maioria das metas do Plano Municipal de Educação não estavam contempladas na LDO e na LOA, comprometendo as ações para o cumprimento das metas que dependem de dotação orçamentária tão necessária ao desenvolvimento da Educação, do direito ao acesso a educação publica e da melhoria da qualidade do ensino.

3 - Ausência de dados no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE);

De acordo com o FNDE a partir do exercício de 2017, "a transmissão dos dados ao SIOPE dar-se-á bimestralmente em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 165 da Constituição Federal."

O Município de São Gonçalo não abasteceu o SIOPE durante o ano de 2017, o que dificulta o levantamento sobre a informação dos investimentos feito pelo município na Educação, demandando maior tempo para conseguirmos os dados que apresentamos a seguir.

O parecer deste conselho se pautará em visitas as unidades escolares, audiências registradas em atas no Ministério Público, reuniões com equipes de governo e dados colhidos em sítios do governo federal, municipal e de empresas de comunicação que reproduziram os fatos aqui descritos. Até a data da digitação deste parecer (24/05/2018), o SIOPE ainda não tinha recebido a atualização dos dados do Município de São Gonçalo/RJ do ano de 2017. Observamos que só agora em maio/2018 aparece o Demonstrativo da Função Educação do 1º bimestre e o 2º bimestre de 2017.

4 – Divergência de saldo entre a conta do FUNDEB e os Comunicados SIOPE/FNDE nº 3129/2018 e 12683/2018;

A Diretoria de Gestão de Fundos e Benefícios – DIGEF, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, encaminhou ao CACS FUNDEB/SG, o resultado dos indicadores legais (despesas empenhadas) e do demonstrativo do fluxo financeiro do Fundeb, acumulados por período.

Observamos que na conciliação das informações repassadas pelo FNDE com os extratos bancários da conta do Banco do Brasil Ag. 0394-8 Conta Corrente 49650-2, por onde são repassados os recursos financeiros do FUNDEB para o Município de São Gonçalo, existe uma diferença do saldo informado no valor de R$ 15.274.133,47 (quinze milhões duzentos e setenta e quatro mil, cento e trinta e três reais e quarenta e sete centavos) saldo este apurado em 31 de dezembro de 2016, que deveria constar em janeiro de 2017 como saldo do exercício anterior.

Ao conciliarmos o saldo informado pelo FNDE, com os extratos da conta do Fundo, observamos que nos meses de janeiro/2017 e fevereiro/2017 o valor não faz parte da movimentação.

*** Cópia dos comunicados enviados pelo DIGEF/FNDE/MEC, anexos 1e 2.

5 - Falta de transparência na utilização dos recursos da Fonte 04 no pagamento de salários dos servidores vinculados a SEMED.

De acordo com o Capítulo V Artigo 22 da Lei 11.494 , pelo menos 60% dos recursos do FUNDEB deverão ser usados para pagamento dos profissionais do magistério municipal em efetivo exercício na rede publica. Conforme o Artigo 22 em seu Parágrafo Único inciso II, "são considerados profissionais do magistério aqueles que exercem atividades de docência e os que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência, incluídas as de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica. Para que possam ser remunerados com recursos do FUNDEB esses profissionais deverão atuar na educação básica pública, no respectivo âmbito de atuação prioritária dos Estados e Municípios, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição".

Pelo terceiro ano consecutivo, temos solicitado as folhas de pagamento de todos os servidores da Secretaria Municipal de Educação, efetivos, comissionados e contratados, com suas respectivas funções e lotações. Nosso objetivo era analisar a folha de pagamento verificando se os recursos do FUNDEB estariam sendo destinados ao pagamento dos profissionais da educação de acordo com a lei 11.494/2007 , uma vez que pairam dúvidas sobre o montante da folha de pagamento da Educação, sobre os profissionais em efetivo exercício do magistério e dos cargos comissionados nomeados para a SEMED. Apesar de inúmeros pedidos feitos através de

TCE-RJ
Fls. 1987
No. Processo: 222086-7/2018

ofícios (Ofícios Nº 002, 003, 041, 060, 065/CACS FUNDEB/2017 para a SEMED/SEMAD) **não fomos atendidos**.

Sobre o ofício de nº 041/2017 encaminhado a SEMAD com solicitação de esclarecimento sobre a folha de pagamento da Educação, foi enviado a este conselho resumo das folhas de pagamento e mídia contendo apenas parcialmente uma relação de professores da SEMED. Mesmo incompleta, ao analisarmos a documentação encontramos divergências sobre a lotação e remuneração, o que levou o Conselho do FUNDEB a encaminhar denúncia de irregularidades ao Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro – Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação, Núcleo de São Gonçalo, através do Oficio nº 069/CACS FUNDEB/2017.

O uso das verbas do FUNDEB no pagamento da folha de pessoal do município ainda precisa ser analisado, visto que o quantitativo de profissionais do magistério lotados em atividades fora da regência e também dos desviados de função, ou seja, trabalhando em gabinetes do executivo e do legislativo municipal e estadual, bem como em outras secretarias municipais, oneram a folha de pagamento sem o uso correto da destinação das verbas e tem implicação direta na valorização dos profissionais da educação, que sequer recebem o piso mínimo nacional estabelecido na Lei 11.738/2008. Diante do acima exposto é necessário que a Prefeitura Municipal preste conta dos valores utilizados:

a) Na **remuneração dos profissionais** da educação, lotados em espaços alheios à prática pedagógica;

b) Com **auxílio transporte**, ressaltando que o valor pago pelo Município não cobre os gastos de deslocamento dos profissionais;

c) No **pagamento de salário família,** com relação nominal dos beneficiários, lotação, cargo e função nas atividades ligadas a Educação, com comprovação sobre o recolhimento dos mesmos;

d) No **pagamento dos cargos comissionados** lotados na pasta da Educação que exercem funções em cargos que são de provimento de concurso (inspetores, merendeiras e auxiliares de creche);

6-Descumprimento do Plano de Carreira estabelecido em Lei Municipal.

A lei 11.494/2007 regulamenta o Fundo de desenvolvimento da Educação Básica e a Valorização dos Profissionais da Educação, baseado neste enunciado e no Artigo de nº 40 observamos o descumprimento do Plano de Carreia do Magistério Municipal e Funcionários da Educação, pelo município de São Gonçalo.

Em âmbito municipal, o Plano de Carreira do Magistério Municipal e Funcionários da Educação, Lei 008/2003 Artigos 1º e 2º e Lei nº 529/2013 , unificou professores e funcionários no mesmo Plano de Carreira, o município não tem cumprido o que determinam alguns artigos do plano, a saber:

TCE-RJ
Fls. 1988
No. Processo: 222086-7/2018

6.1 Descumprimento do Artigo 3º do Plano de Carreira, diz a lei, "*O regime jurídico único dos profissionais que compõe o quadro do magistério público municipal e dos funcionários da educação será o estatutário.*"

Os Planos de Carreia da Educação estão previstos no Artigo nº 40 da Lei 11.494/2007, tem como finalidade a capacitação profissional com vistas à melhoria da qualidade do ensino, diz a lei:

> Art. 40. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão implantar Planos de Carreira e remuneração dos profissionais da educação básica, de modo a assegurar:
> I - a remuneração condigna dos profissionais na educação básica da rede pública;
> II - integração entre o trabalho individual e a proposta pedagógica da escola;
> III - a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem.
>
> Parágrafo único. Os Planos de Carreira deverão contemplar capacitação profissional especialmente voltada à formação continuada com vistas na melhoria da qualidade do ensino.

Não respeitar os cargos de provimento de concurso (merendeira, inspetor e auxiliar de creche) que exigem qualificação, é no mínimo falta de comprometimento com a qualidade do ensino, bem como com os demais servidores concursados que trabalham na Educação. As merendeiras, os inspetores e auxiliares de creche estão no Plano de Carreira, Artigos 23º e 24º da Lei 008/2003 e Artigo 24-A Lei 529/2013; essas funções estão sendo são preenchidos através de nomeação (cargos comissionados), normalmente estes cargos têm sido ocupados por pessoas que não estão habilitadas para exercício da função, fato esse que compromete a qualidade do serviço no atendimento prestado à nossas crianças;

6.2 - Descumprimento do Artigo 27º § 1º Lei 008/2007, diz o texto "A mudança de nível será realizada nos meses de setembro e outubro, para vigir em janeiro do exercício seguinte."

Muitos profissionais aguardam a atualização na mudança de nível, mesmo efetuando requerimento no prazo informado, não receberam o valor referente ao enquadramento. Fato esse que implica diretamente na valorização dos trabalhadores da educação;

6.3 - Descumprimento do Artigo 33º - "A gratificação de 10% do vencimento básico pelo exercício de docência em classes regulares de alunos portadores de necessidades especiais";

6.4 - Descumprimento do Artigo 36º – "O adicional por qualificação profissional cumulativa, correspondente a 3% (três por cento) do vencimento básico em seu nível e referencia...";

Vários profissionais que efetuaram o requerimento no prazo determinado, não estão recebendo este adicional.

TCE-RJ
Fls. 1989
No. Processo: 222086-7/2018

7- O não cumprimento da Lei 11.738/2008 que estabelece o Piso Nacional do Magistério.

A Lei 11.494/2007 estabelece em seu o Art.40, que é atribuição dos *Estados, Distrito Federal e os Municípios a implantação dos Planos de Carreira e remuneração dos profissionais da educação básica, de modo assegura :*

I - a remuneração condigna dos profissionais na educação básica da rede pública;

II - integração entre o trabalho individual e a proposta pedagógica da escola;

III - a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem.

Parágrafo único. Os Planos de Carreira deverão contemplar capacitação profissional especialmente voltada à formação continuada com vistas na melhoria da qualidade do ensino.

A Lei 11.738/2008 no Art. 1º regulamenta e define o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica como vencimento básico. No Art. 2 §4º estabelece que composição na composição da jornada de trabalho composição da jornada de trabalho com no máximo 2/3 em sala de aula e o mínimo de 1/3 em atividades de planejamento, coordenação e avaliação do trabalho didático.

O município de São Gonçalo, não cumpre o pagamento do piso mínimo nacional e nem a composição da jornada de trabalho com o planejamento ao qual os profissionais do magistério têm direito por lei, comprometendo a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem.

8 - Conveniamento de Creches

"O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), instituído pela Lei nº 11.4941, de 20 de junho de 2007, assegura recursos constitucionalmente vinculados para todas as etapas e modalidades da educação básica."

Ao Município cabe a responsabilidade de promover e manter a Educação Infantil, e para este fim deve estar estruturado para que possa garantir o atendimento às crianças, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA Art.54 IV. Diante da necessidade ao atendimento a essa etapa da educação e da necessidade da prestação do atendimento e garantia do direito das crianças e, principalmente diante da situação de vulnerabilidade social a que muitas estão expostas; a utilização das verbas do FUNDEB para esses convênios é foi regulamentada pela Lei 12.695/2012 Art.13 §§ 1º e 3º.

O MEC no exercício de suas atribuições, "cumprindo o papel de coordenador nacional da educação e comprometido com a adequada implantação do FUNDEB, constituiu grupo de trabalho com o objetivo de elaborar um texto orientador que se constituísse em referência para os municípios na construção de política de conveniamento". Esta orientação foi publicada através de

documento orientador denominado Parâmetros Nacionais de qualidade para Educação Infantil e Parâmetros Básicos de Infra estrutura para Instituições de Educação Infantil.

> *"O atendimento na educação infantil deve também observar leis e normas municipais, estaduais e federais, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil (MEC/CNE 6, 2000), a Lei Orgânica Municipal, as exigências referentes à Construção Civil e ao Código Sanitário".*

Diante do acima exposto, entendemos que a concessão de apoio financeiro as creches conveniadas deverão ser feitas após criteriosa análise da documentação sobre a situação legal do provável conveniado, bem como de condições para prestação do serviço (**Lei Ordinária 9394/1996** artigo 11 – inciso IV e V) condições essas que visem garantir ao aluno, qualidade no atendimento. As instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas, de acordo com o disposto no Decreto nº 6.253, de 13/11/2007, devem:

a) Estar credenciadas junto ao Órgão competente do sistema de ensino, conforme disciplina o art. 10, inciso IV e parágrafo único, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 9.394/96;

b) Comprovar, obrigatória e cumulativamente, junto ao Estado, DF ou Município:

I. Que oferecem igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e atendimento educacional gratuito a todos os seus alunos, conforme critérios objetivos e transparentes, condizentes com os adotados pela rede pública, inclusive a proximidade da escola e o sorteio, sem prejuízo de outros critérios considerados pertinentes, sendo vedada a cobrança de qualquer tipo de taxa de matrícula, custeio de material didático ou qualquer outra cobrança;

II. Que são de finalidade não lucrativa e que aplicam seus excedentes financeiros no atendimento em creches, na pré-escola ou na educação especial, conforme o caso;

IV. Que atendem a padrões mínimos de qualidade definidos pelo órgão normativo do sistema de ensino, inclusive, obrigatoriamente, devem ter aprovados seus projetos pedagógicos.

Observamos após análise documental, visitas realizadas e também através de denuncias feitas que muitas dessas unidades conveniadas, não apresentam condições para funcionarem adequadamente como Unidade de Educação Infantil. Muitas não atendem aos requisitos mínimos necessários para prestação do serviço e nem a Deliberação 001/2011 do Conselho Municipal de Educação , que regulamenta as atividades nas unidades escolares do município .Mesmo não cumprindo o estabelecido por lei , ainda assim tiveram seus convênios firmados com a SEMED.

No acompanhamento do Censo Escolar, observamos que algumas irregularidades sobre o quantitativo de alunos, numero de auxiliares e docentes por turma não atendem as

Deliberações 001/2011 do CME. Outro fato que identificamos é a formação de professores responsáveis pelas turmas, alguns têm apenas o ensino fundamental.

Sobre a prestação de contas de algumas conveniadas, observamos através das publicações em Diário Oficial que não são feitas regularmente de acordo com o que determina a Lei 8666 de Artigo 116.§3inciso I, II e III. Segundo documento do MEC (2009, pg.14 apud Di Pietro, pg.285), "*no convênio se o conveniado recebe determinado valor, este fica vinculado à utilização prevista no ajuste; assim, se um particular recebe verbas do poder público em decorrência de convênio, este valor não perde a natureza de dinheiro público, só podendo ser utilizado para fins previstos nos convênio; por esta razão a entidade está obrigada a prestar contas de sua utilização*".

O município ainda não possui uma rede própria para atendimento a demanda da Educação Infantil, e observamos que apesar de ter tido oportunidade através do PAR – Plano de Ações Articulas para construção de 28 Unidades de Educação Infantil, os gestores municipais em governos anteriores não se empenharam para construí-las e hoje o déficit de vagas na rede pública para Educação Infantil é gritante. Reconhecemos a necessidade do convênio até que a rede Municipal pública possa estar estruturada para atender a demanda na Educação Infantil, contudo não podemos nos omitir diante da situação das Creches Conveniadas, bem como a de muitas unidades da própria rede que não apresentam condições mínimas de segurança para a permanência de nossas crianças nesses espaços.

De acordo com a Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos INEP/MEC "O conveniamento não está articulado à qualidade da educação. Pelo contrário, a história dos convênios responde a falta de ofertas de vagas em creches e pré-escolas públicas e a uma concepção de que, para a classe trabalhadora, qualquer atendimento seria suficiente." (2016 p 514 apud Nunes, 2011, p.12). Diante dos fatos entendemos ser necessários uma revisão dos convênios firmados e o empenho do poder público na construção de unidades escolares públicas dentro dos padrões de segurança, qualidade e acessibilidade exigidos por lei, visando atender adequadamente a demanda manifesta.

9- <u>Não cumprimento da Lei nº 658/2015 – Plano Municipal de Educação</u>.

Apesar do PME – Plano Municipal de Educação está em vigência no município, observamos que algumas metas encontram-se vencidas e muitas estratégias não estão contempladas com dotação orçamentária, de acordo com o Art.10 da Lei 13.005/2014 diz o texto: "O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução."

10 Pagamentos realizados a Concessionária de Energia- AMPLA

Na análise dos processos que nos foram enviados sobre o pagamento a concessionária AMPLA, no ano de 2017 foi constatado ainda contas com valores incompatíveis ao consumo de algumas unidades escolares, bem como contas de energia de prédios que não são de responsabilidade da pasta da Educação e que foram pagas com a Fonte 04(FUNDEB).
A saber:

a) Port@l 24 horas Pastor Waldemar Zarro e Port@l 24 horas Dom José Gonçalves da Costa, destinados a uso de outras secretarias

b) Escola Municipal Porto do Rosa (CIEP 045) – esta unidade está desativada

c) FASG Fundação das Artes – ligada a Secretaria de Cultura

d) Educandário Vista Alegre

As contas de consumo de energia são encaminhadas diretamente à SEMED e não são entregues nas unidades escolares o que deveria ser feito para que o diretor da unidade pudesse ter conhecimento do consumo e assim poder controlar o gasto excessivo caso seja detectado.

Voltamos a reforçar o que mencionamos em pareceres anteriores, de que a SEMED tem o dever de junto ao prestador de serviço, buscar esclarecer situações de oscilação de consumo e consequente cobrança/pagamento de valores que poderiam ser revistos. Sugerimos que seja promovido também um trabalho de conscientização com os gestores e todos os profissionais das unidades escolares, para uma maior consciência sobre o uso racional da energia. Acreditamos que teríamos uma redução com os custos desta prestação de serviço e melhor utilização e aplicação da verba pública.

11 - Não cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado referente à recomposição do FUNDEB

O Município ainda não cumpriu algumas determinações sobre a recomposição das verbas do FUNDEB que foram usadas indevidamente, a saber:

- Imóvel adquirido com recursos do FUNDEB

Foi instaurado inquérito civil sob o número 21/2013/CID, no dia 17/01/2013 por conta da desapropriação, supervalorização de imóvel, enriquecimento ilícito, referente ao imóvel situado à Rua Ursina Vargas, 36 – Alcântara, adquirido em 2011 irregularmente com verba da Fonte -04 – FUNDEB, no valor de R$ 9.478.330,00 pela prefeitura municipal de São Gonçalo, lembrando que o valor citado é o valor principal e não está acrescido de correções financeiras. O referido imóvel, comprado com verba do FUNDEB, não é utilizado pela Secretaria Municipal de Educação desde sua aquisição. Ainda hoje funciona como anexo da prefeitura abrigando diversas secretarias e

subsecretarias o que fere o Artigo 21 da Lei 11.494/2007 parágrafo 1º e também o Artigo 70 da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996-LDB.

No dia 11 de outubro de 2016, o Ministério Público em reunião com este conselho, oficiou à SEMED, requisitando, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a comprovação da destinação legal do imóvel adquirido com recursos do FUNDEB. Em reunião; o no Ministério Público no dia 01 de dezembro de 2016, informou-se que foi redesignado para o dia 20/12/2016. O prédio continua sendo utilizado pela prefeitura, secretarias e subsecretarias sem que poder executivo apresentasse ao CACS FUNDEB uma justificativa para a continuidade da utilização do imóvel por outros órgãos do executivo municipal .Entendemos que o executivo deve se posicionar sobre a devolução do valor gasto indevidamente e providenciar solução para recompor o fundo.

- Parecer TCE - EXERCICIO DE 2013

Ressarcimento no valor de R$ 4.528.670,70 (quatro milhões quinhentos e vinte oito mil, seiscentos e setenta reais e setenta centavos). Processo 213.385-8/14 Folha 3912;

- Parecer TCE - EXERCICIO DE 2016

Determinação nº 24.2 - Ressarcimento de R$ 7.587.797,60 (sete milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) referente ao déficit financeiro apurado para o exercício de 2017

O CACS FUNDEB não identificou os ressarcimentos que deveriam se feitos pelo município referente à recomposição do fundo. Entendemos que mau uso da verba e o não cumprimento das determinações afeta diretamente o equilíbrio financeiro da conta do FUNDEB, isto posto compromete a aplicação correta dos recursos, nas efetivas medidas de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica.

Considerações Finais

O CACS FUNDEB/ SG tem se empenhado para cumprir a sua função de fazer o controle e o acompanhamento social sobre o uso das verbas do FUNDEB. Ampliamos nosso olhar para além dos registros contábeis e financeiros sobre o uso das verbas do fundo, bem como dos limites mínimos constitucionais. O nosso parecer é pautado além das análises documentais e dos processos sobre o uso do FUNDEB , na real situação da situação da Educação no Município que se apresenta e é oferecida de forma precarizada interferindo diretamente na qualidade do ensino e no desenvolvimento da Educação Básica. O custeio da Educação do Município não pode ter como somente como aporte a Fonte 04- FUNDEB. Sabemos que além dos recursos do FUNDEB, o governo Municipal deveria destinar a Educação de acordo com a CF 25% da arrecadação dos impostos municipais que não compõe o fundo o que não foi comprovado até a presente data. Além do mínimo constitucional estabelecido por lei federal, lembramos que o Plano Municipal de Educação Lei Municipal Nº 658/2015 , na Meta 19 Estratégia 19.2 , ampliou o percentual de

TCE-RJ
Fls. 1994
No. Processo: 222086-7/2018

investimento em mais 5% (cinco por cento) , totalizando o investimento municipal em 30% dos impostos arrecadados na manutenção e desenvolvimento do ensino público municipal.

Diante dos fatos relacionados neste documento, da situação em que se encontram a maior parte das unidades escolares do Município, diante das condições de trabalho dos servidores da Educação, diante da falta de valorização profissional e das condições em que são expostas nossas crianças, não podemos dar parecer favorável à utilização das verbas da Fonte 04, por isso decidimos pela NÃO APROVAÇÃO da prestação de contas do FUNDEB no exercício de 2017.

Referências

BRASIL, **LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990**
Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
Disponível http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm

BRASIL, **LEI Nº 8666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**
Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
Disponível emhttp://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm

BRASIL, **LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.**
Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
Disponível http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm

BRASIL, **LEI Nº 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007.**
Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências.
Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11494.htm

BRASIL, **LEI Nº 11.738, DE 16 DE JULHO DE 2008.**
Regulamenta a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica
Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11738.htm

BRASIL, **MEC /SEB**
Ministério da Educação - Secretaria de Educação Básica
Orientações sobre convênios entre secretarias municipais de educação e instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos para a oferta de educação infantil, 2009
Disponível em http://docplayer.com.br/381385-Ministerio-da-educacao-secretaria-de-educacao-basica.html

EDUCACENSO
Disponível http://censobasico.inep.gov.br/censobasico/

INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira
Disponível em http://portal.inep.gov.br/censo-escolar

INEP/MEC
Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos/ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. v. 97, n. 247 at/dez.2016

MEC/FNDE – Fundo de Desenvolvmento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Perguntas Frequentes
Diretoria de Gestão de Fundos e Benefícios- DIGEF
Coordenação-Geral de Operacionalização do Fundo de Acompanhamento e Distribuição do Salário-Educação- CGFSE – Coordenação de Operacionalização do FUNDEB – COPEF
Disponível em
file:///C:/Users/Fundeb/Downloads/perguntas_frequentes_versao_para_impressao%20(1).pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO/RJ – **LEI Nº 008/2033**
Dispões sobre o Plano de Carreira do magistério Público Municipal e Funcionários da Educação.
Disponível em http://www.pmsg.rj.gov.br/educacao/docs/lei08_2003.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO/RJ – **LEI Nº 529/2013**
Dispões sobre o Plano de Carreira do magistério Público Municipal e Funcionários da Educação.
Disponível em http://www.saogoncalo.rj.gov.br/diario/2013_12_23.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO/RJ – **LEI Nº 658/2015**
Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação – PME
Disponível em http://www.saogoncalo.rj.gov.br/diario/2015_12_09.pdf
http://www.saogoncalo.rj.gov.br/diario/2015_12_08.pdf

TCE RJ - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
PROCESSO: TCE-RJ nº 211.267-2/17
Prestação de Contas da Administração Financeira do Município de São Gonçalo, relativa ao exercício de 2016

TCE-RJ
Fls. 1996
No. Processo: 222086-7/2018

CACS FUNDEB/SG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROL E SOCIAL FUNDEB

PARECER – REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDEB ANO 2017

Tânia Correia da Silva (Presidente)
Servidores Técnicos-Administrativos

Valéria Fernandes da Conceição (Vice-Presidente)
Pais de Alunos da Educação Basica Publica

Julio Cesar de Almeida Vidal
Poder Executivo Municipal

Dayse Cristiane Gonçalves Ferreira
Poder Executivo Municipal-SEMED

Janilda Reis Vale Melo
Conselho Municipal de Educação

Elda Pimentel da Silveira
Professores da Educação Básica Pública

Andréa Petito Martins Teixeira
Diretores das Escolas Escolas Básicas Pública

Marcos Pereira da Silva
Estudantes da Educação Básica Publica

cacsfundebsg@gmail.com
PORTAL ALBERTO CARUNGABA
Rua Carlos Gianelli,s/N- Boassú – São Gonaçalo- RJ – CEP 24421-021

TCE-RJ
Fls. 1997
No. Processo: 222086-7/2018

ANEXOS

TCE-RJ
Fls. 1998
No. Processo: 222086-7/2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS E BENEFÍCIOS
SBS Q. 2 Bloco F - Edifício FNDE - CEP - 70.070-929 - Brasília-DF
Telefones: (61) 2022-4229 e 2022-4091

COMUNICADO SIOPE/FNDE Nº 3129/2018

Brasilia, 06 de Fevereiro de 2018

A Sua Senhoria o (a) Senhor (a)
Tania Correia da Silva
Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb

Assunto: **SIOPE - Indicadores Educacionais – Fundeb**
Ente Governamental: Sao Goncalo – RJ

Senhor (a) Presidente,

1. O Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope), operacionalizado por este Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) constitui-se em instrumento de captação, processamento e disseminação de informações sobre investimentos públicos em educação, com vistas ao monitoramento desses investimentos (art. 9º, V, da Lei nº 9.394/1996 - LDB e art. 30, V, da Lei nº 11.494/2007 - Fundeb), na perspectiva do alcance da efetividade no emprego dos recursos vinculados ao financiamento da educação.

2. A partir do exercício de 2017, a transmissão dos dados ao SIOPE dar-se-á bimestralmente, em cumprimento ao disposto no §3º do art. 165 da Constituição Federal.

3. Nesse contexto, apresentamos a seguir, para conhecimento e acompanhamento desse Conselho, o resultado dos indicadores legais (despesa empenhada) e do demonstrativo do fluxo financeiro do Fundeb, acumulados, até o período mencionado nos quadros abaixo:

Indicadores Educacionais e Legais	Base Legal	% de aplicação	
		Exigido	Apurado pelo SIOPE
% mínimo de aplicação do FUNDEB na remuneração do magistério	Ar t. 60, XII, ADCT e Art. 22 da Lei 11.494/2007	60%	322,28%
% máximo de aplicação do FUNDEB em MDE, que não remuneração magistério.		40%	122,05%
% máximo das receitas com FUNDEB não aplicadas no ano	Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007	5%	-344,33%

Demonstrativo do Fluxo Financeiro do FUNDEB - período: 1º Bimestre/2017	
Saldo bancário em 31 de dezembro do exercício anterior	R$ 15.274.133,47
Valor creditado na conta do Fundo até o período	R$ 27.622.925,77
Despesa paga até o período	R$ 19.886.024,63
Saldo bancário atual	R$ 23.011.034,61

4. Aproveitamos a oportunidade para informar que os dados declarados pelos entes federados ao Siope, inclusive toda legislação pertinente, encontram-se disponíveis na internet, no endereço http://www.fnde.gov.br, opção SISTEMAS / SIOPE, link Relatórios municipais, para consulta pública, sem a necessidade da utilização de senha.

Atenciosamente,

Pedro Antônio E. Pedrosa.

Pedro Antônio Estrella Pedrosa
Diretor de Gestão de Fundos e Benefícios

TCE-RJ
Fls. 1999
No. Processo: 222086-7/2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS E BENEFÍCIOS
SBS Q. 2 Bloco F - Edifício FNDE - CEP - 70.070-929 - Brasília-DF
Telefones: (61) 2022-4229 e 2022-4091

COMUNICADO SIOPE/FNDE Nº 12683/2018

Brasilia, 02 de Abril de 2018

A Sua Senhoria o (a) Senhor (a)
Tania Correia da Silva
Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb

Assunto: **SIOPE - Indicadores Educacionais – Fundeb**
Ente Governamental: Sao Goncalo – RJ

Senhor (a) Presidente,

1. O Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope), operacionalizado por este Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) constitui-se em instrumento de captação, processamento e disseminação de informações sobre investimentos públicos em educação, com vistas ao monitoramento desses investimentos (art. 9º, V, da Lei nº 9.394/1996 - LDB e art. 30, V, da Lei nº 11.494/2007 - Fundeb), na perspectiva do alcance da efetividade no emprego dos recursos vinculados ao financiamento da educação.

2. A partir do exercício de 2017, a transmissão dos dados ao SIOPE dar-se-á bimestralmente, em cumprimento ao disposto no §3º do art. 165 da Constituição Federal.

3. Nesse contexto, apresentamos a seguir, para conhecimento e acompanhamento desse Conselho, o resultado dos indicadores legais (despesa empenhada) e do demonstrativo do fluxo financeiro do Fundeb, acumulados, até o período mencionado nos quadros abaixo:

Indicadores Educacionais e Legais	Base Legal	% de aplicação	
		Exigido	Apurado pelo SIOPE
% mínimo de aplicação do FUNDEB na remuneração do magistério	Ar t. 60, XII, ADCT e Art. 22 da Lei 11.494/2007	60%	111,37%
% máximo de aplicação do FUNDEB em MDE, que não remuneração magistério.		40%	15,79%
% máximo das receitas com FUNDEB não aplicadas no ano	Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007	5%	-27,16%

Demonstrativo do Fluxo Financeiro do FUNDEB - período: 2º Bimestre/2017	
Saldo bancário em 31 de dezembro do exercício anterior	R$ 15.274.133,47
Valor creditado na conta do Fundo até o período	R$ 25.135.567,85
Despesa paga até o período	R$ 24.049.193,86
Saldo bancário atual	R$ 16.360.507,46

4. Aproveitamos a oportunidade para informar que os dados declarados pelos entes federados ao Siope, inclusive toda legislação pertinente, encontram-se disponíveis na internet, no endereço http://www.fnde.gov.br, opção SISTEMAS / SIOPE, link Relatórios municipais, para consulta pública, sem a necessidade da utilização de senha.

Atenciosamente,

Pedro Antônio Estrella Pedrosa
Diretor de Gestão de Fundos e Benefícios

TCE-RJ
Fls. 2000
No. Processo: 222086-7/2018

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

QUADRO E.1 - MODELO 15 - TODAS AS FONTES DE RECURSOS

Município: SÃO GONÇALO (CONSOLIDADO) **Exercício: 2017**

TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA - GND

DESCRIÇÃO	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 222.350.437,08	R$ 222.324.020,51	R$ 215.559.314,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 102.288.141,00	R$ 101.067.592,44	R$ 99.486.932,11
INVESTIMENTOS	R$ 300.064,80	R$ 300.064,80	R$ 47.400,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	R$ -	R$ -	R$ -
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL	R$ 324.938.642,88	R$ 323.691.677,75	R$ 315.093.646,43

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pela Elaboração	Cargo: ANALISTA DE CONTABILIDADE
Nome: MAURICIO LUIZ MONTEIRO DE JESUS	Data: 26/04/2018
Matrícula: 20310	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 104233/O-5
Nome: LUIZ CLAUDIO SILVA SARAIVA	Data: 30/05/18
Matrícula: 14557	Assinatura:
Prefeito Municipal	
Nome: JOSE LUIZ NANCI	Data: ____/____/____
Assinatura:	

TCE-RJ
Fls. 2001
No. Processo: 222086-7/2018

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

QUADRO E.1 - MODELO 15 - TODAS AS FONTES DE RECURSOS

Município: SÃO GONÇALO (FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE) **Exercício: 2017**

TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA - GND

DESCRIÇÃO	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	145.475.371,82	145.475.371,82	142.708.024,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.318.044,40	95.097.495,84	93.663.019,11
INVESTIMENTOS	300.064,80	300.064,80	47.400,00
INVERSÕES FINANCEIRAS			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
TOTAL	**242.093.481,02**	**240.872.932,46**	**236.418.443,84**

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pela Elaboração	Cargo: Assessor I
Nome: Edvaldo Barbosa Laurindo	Data: 24 / 04 / 18
Matricula: 18.560	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 091955/O-7
Nome: Sirval C. Costa	Data: ____/____/____
Matricula: 40.796	Assinatura:
Prefeito Municipal	
Nome: José Luiz Nanci	Data: ____/____/____
Assinatura:	

Edvaldo Barbosa Laurindo
Assessor I
Matrícula 18.560

Sirval C. Costa
DIRETOR CONTÁBIL
CRC-RJ 091955/0-7
FMS 40.796

TCE-RJ
Fls. 2002
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2017

Demonstrativo Mensal da Despesa Orçamentária - Fonte de Recurso

Mês de Dezembro

Unidade Gestora - CONSOLIDADO

Elemento de Despesa		Dotação	Empenhos no mês	Empenhos até o mês	Liquidado no mês	Liquidado até o mês	Pagtos. no mês	Pagtos. até o mês	Saldo a pagar	Saldo Dotação
Fonte de Recurso: 00	- Recursos Próprios									
31900500	Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	1.320.500,00	-103.074,25	1.076.925,75	253.106,18	1.076.925,75	253.106,18	1.076.925,75	0,00	243.574,25
31901301	Obrigações patronais - INSS	3.800.595,19	-122.832,51	3.797.167,49	780.298,32	3.797.167,49	10.361,56	1.935.842,95	1.861.324,54	3.427,70
31901303	Obrigações patronais - FGTS	1.569.631,59	-680.968,41	1.569.631,59	0,00	1.569.631,59	0,00	1.553.091,65	16.539,94	0,00
31909200	Despesas de Exercicios Anteriores	60.000,00	0,00	58.506,95	0,00	58.506,95	0,00	58.506,95	0,00	1.493,05
31909400	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
31911302	Obrigações patronais para o IPASG	30.000,00	-6.133,29	8.866,71	2.386,80	8.866,71	2.386,80	8.866,71	0,00	21.133,29
33901400	Diarias - Civil	5.443,40	0,00	5.443,40	0,00	5.443,40	0,00	5.443,40	0,00	0,00
33903000	Material de Consumo	4.445.798,56	0,00	4.385.698,56	12.105,00	4.385.098,56	12.105,00	4.186.555,50	198.543,06	60.100,00
33903600	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	739.056,80	-653,00	506.931,80	80.209,00	506.039,80	127.384,00	492.639,80	13.400,00	232.125,00
33903900	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	5.030.516,60	165.481,38	4.936.852,20	188.950,98	4.924.710,24	188.950,98	4.329.652,85	595.057,39	93.664,40
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909100	Sentencas Judiciais	103,26	0,00	103,26	0,00	103,26	0,00	103,26	0,00	0,00
33909200	Despesas de Exercicios Anteriores	50.000,00	-1.647,45	21.687,63	0,00	21.687,63	0,00	21.687,63	0,00	28.312,37
44905100	Obras e Instalacoes	0,00	-781.983,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Fonte de Recurso:		17.071.645,40	-1.531.810,95	16.367.815,34	1.317.056,28	16.354.181,38	594.294,52	13.669.316,45	2.684.864,93	703.830,06
Fonte de Recurso: 07	- Recursos Próprios - Fundações e Fundos									
33903900	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total Fonte de Recurso:		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Fonte de Recurso: 21	- Recursos SUS									
31901100	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	123.486.933,79	2.910.054,13	123.232.941,33	14.363.417,34	123.232.941,33	15.586.302,79	122.343.813,37	889.127,96	253.992,46
31909200	Despesas de Exercicios Anteriores	8.862.816,14	-180.000,00	8.682.816,14	0,00	8.682.816,14	0,00	8.682.816,14	0,00	180.000,00
33901400	Diarias - Civil	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
33903000	Material de Consumo	29.953.568,88	2.100.666,25	23.202.086,02	3.655.254,78	22.817.680,68	3.644.422,98	22.792.768,88	24.911,80	6.751.482,86
33903600	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	559.014,00	0,00	457.490,00	40.046,00	449.670,00	51.626,00	449.670,00	0,00	101.524,00
33903900	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	66.463.630,31	9.591.523,83	62.105.101,44	13.359.751,89	61.453.709,58	14.079.368,69	60.851.145,10	602.564,48	4.358.528,87

TCE-RJ
Fls. 2003
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2017

Demonstrativo Mensal da Despesa Orçamentária - Fonte de Recurso

Mês de Dezembro

Unidade Gestora - CONSOLIDADO

Elemento de Despesa		Dotação	Empenhos no mês	Empenhos até o mês	Liquidado no mês	Liquidado até o mês	Pagtos. no mês	Pagtos. até o mês	Saldo a pagar	Saldo Dotação
33909100	Sentencas Judiciais	800.000,00	-184.379,41	415.160,09	83.762,19	251.862,69	83.762,19	251.862,69	0,00	384.839,91
33909200	Despesas de Exercicios Anteriores	7.089.725,94	-40.080,23	7.048.515,86	0,00	7.048.515,86	208.719,09	7.048.161,21	354,65	41.210,08
44905100	Obras e Instalacoes	3.667.200,00	-40.678,69	252.664,80	252.664,80	252.664,80	0,00	0,00	252.664,80	3.414.535,20
44905200	Equipamentos e Material Permanente	2.400.000,00	0,00	47.400,00	47.400,00	47.400,00	47.400,00	47.400,00	0,00	2.352.600,00
Total Fonte de Recurso:		243.298.889,06	14.157.105,88	225.444.175,68	31.802.297,00	224.237.261,08	33.701.601,74	222.467.637,39	1.769.623,69	17.854.713,38
Fonte de Recurso: 22	- Recursos da Saúde (Estado)									
33903000	Material de Consumo	6.820.600,00	0,00	281.490,00	0,00	281.490,00	0,00	281.490,00	0,00	6.539.110,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total Fonte de Recurso:		6.821.600,00	0,00	281.490,00	0,00	281.490,00	0,00	281.490,00	0,00	6.540.110,00
Total do Poder:		267.202.134,46	12.625.294,93	242.093.481,02	33.119.353,28	240.872.932,46	34.295.896,26	236.418.443,84	4.454.488,62	25.108.653,44

TCE-RJ
Fls. 2004
No. Processo: 222086-7/2018

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

QUADRO E.2 - MODELO 16

Município: SÃO GONÇALO (CONSOLIDADO) **Exercício: 2017**

Os valores totais das despesas informados no quadro E.2 devem guardar paridade com os valores totais informados no quadro E.1

TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR FONTE DE RECURSO

DESCRIÇÃO	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R$ 99.212.977,20	R$ 99.172.926,67	R$ 82.344.519,04
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (União e Estado)	R$ 225.725.665,68	R$ 224.518.751,08	R$ 222.749.127,39
ROYALTIES			
CONVÊNIOS			
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
OUTRAS FONTES: (ESPECIFICAR)			
TOTAL	**R$ 324.938.642,88**	**R$ 323.691.677,75**	**R$ 305.093.646,43**

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pela Elaboração	Cargo: ANALISTA DE CONTABILIDADE
Nome: MAURICIO LUIZ MONTEIRO DE JESUS	Data: 26 /04/2018
Matrícula: 20310	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 104233/O-5
Nome: LUIZ CLAUDIO SILVA SARAIVA	Data: 30 /05/18
Matrícula: 14557	Assinatura:
Prefeito Municipal	
Nome: JOSE LUIZ NANCI	Data: ____/____/____
Assinatura:	

TCE-RJ
Fls. 2005
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2017

Demonstrativo Mensal da Despesa Orçamentária - Fonte de Recurso

Mês de Dezembro

Unidade Gestora - CONSOLIDADO

Elemento de Despesa		Dotação	Empenhos no mês	Empenhos até o mês	Liquidado no mês	Liquidado até o mês	Pagtos. no mês	Pagtos. até o mês	Saldo a pagar	Saldo Dotação
Fonte de Recurso: 00	- Recursos Próprios									
31900500	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	1.320.500,00	-103.074,25	1.076.925,75	253.106,18	1.076.925,75	253.106,18	1.076.925,75	0,00	243.574,25
31901301	Obrigações patronais - INSS	3.800.595,19	-122.832,51	3.797.167,49	780.298,32	3.797.167,49	10.361,56	1.935.842,95	1.861.324,54	3.427,70
31901303	Obrigações patronais - FGTS	1.569.631,59	-680.968,41	1.569.631,59	0,00	1.569.631,59	0,00	1.553.091,65	16.539,94	0,00
31909200	Despesas de Exercicios Anteriores	60.000,00	0,00	58.506,95	0,00	58.506,95	0,00	58.506,95	0,00	1.493,05
31909400	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
31911302	Obrigações patronais para o IPASG	30.000,00	-6.133,29	8.866,71	2.386,80	8.866,71	2.386,80	8.866,71	0,00	21.133,29
33901400	Diarias - Civil	5.443,40	0,00	5.443,40	0,00	5.443,40	0,00	5.443,40	0,00	0,00
33903000	Material de Consumo	4.445.798,56	0,00	4.385.698,56	12.105,00	4.385.098,56	12.105,00	4.186.555,50	198.543,06	60.100,00
33903600	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	739.056,80	-653,00	506.931,80	80.209,00	506.039,80	127.384,00	492.639,80	13.400,00	232.125,00
33903900	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	5.030.516,60	165.481,38	4.936.852,20	188.950,98	4.924.710,24	188.950,98	4.329.652,85	595.057,39	93.664,40
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909100	Sentencas Judiciais	103,26	0,00	103,26	0,00	103,26	0,00	103,26	0,00	0,00
33909200	Despesas de Exercicios Anteriores	50.000,00	-1.647,45	21.687,63	0,00	21.687,63	0,00	21.687,63	0,00	28.312,37
44905100	Obras e Instalacoes	0,00	-781.983,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Fonte de Recurso:		17.071.645,40	-1.531.810,95	16.367.815,34	1.317.056,28	16.354.181,38	594.294,52	13.669.316,45	2.684.864,93	703.830,06
Fonte de Recurso: 07	- Recursos Próprios - Fundações e Fundos									
33903900	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total Fonte de Recurso:		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Fonte de Recurso: 21	- Recursos SUS									
31901100	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	123.486.933,79	2.910.054,13	123.232.941,33	14.363.417,34	123.232.941,33	15.586.302,79	122.343.813,37	889.127,96	253.992,46
31909200	Despesas de Exercicios Anteriores	8.862.816,14	-180.000,00	8.682.816,14	0,00	8.682.816,14	0,00	8.682.816,14	0,00	180.000,00
33901400	Diarias - Civil	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
33903000	Material de Consumo	29.953.568,88	2.100.666,25	23.202.086,02	3.655.254,78	22.817.680,68	3.644.422,98	22.792.768,88	24.911,80	6.751.482,86
33903600	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	559.014,00	0,00	457.490,00	40.046,00	449.670,00	51.626,00	449.670,00	0,00	101.524,00
33903900	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	66.463.630,31	9.591.523,83	62.105.101,44	13.359.751,89	61.453.709,58	14.079.368,69	60.851.145,10	602.564,48	4.358.528,87

TCE-RJ
Fls. 2006
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2017

Demonstrativo Mensal da Despesa Orçamentária - Fonte de Recurso

Mês de Dezembro

Unidade Gestora - CONSOLIDADO

Elemento de Despesa		Dotação	Empenhos no mês	Empenhos até o mês	Liquidado no mês	Liquidado até o mês	Pagtos. no mês	Pagtos. até o mês	Saldo a pagar	Saldo Dotação
33909100	Sentencas Judiciais	800.000,00	-184.379,41	415.160,09	83.762,19	251.862,69	83.762,19	251.862,69	0,00	384.839,91
33909200	Despesas de Exercicios Anteriores	7.089.725,94	-40.080,23	7.048.515,86	0,00	7.048.515,86	208.719,09	7.048.161,21	354,65	41.210,08
44905100	Obras e Instalacoes	3.667.200,00	-40.678,69	252.664,80	252.664,80	252.664,80	0,00	0,00	252.664,80	3.414.535,20
44905200	Equipamentos e Material Permanente	2.400.000,00	0,00	47.400,00	47.400,00	47.400,00	47.400,00	47.400,00	0,00	2.352.600,00
Total Fonte de Recurso:		243.298.889,06	14.157.105,88	225.444.175,68	31.802.297,00	224.237.261,08	33.701.601,74	222.467.637,39	1.769.623,69	17.854.713,38
Fonte de Recurso: 22	- Recursos da Saúde (Estado)									
33903000	Material de Consumo	6.820.600,00	0,00	281.490,00	0,00	281.490,00	0,00	281.490,00	0,00	6.539.110,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total Fonte de Recurso:		6.821.600,00	0,00	281.490,00	0,00	281.490,00	0,00	281.490,00	0,00	6.540.110,00
Total do Poder:		267.202.134,46	12.625.294,93	242.093.481,02	33.119.353,28	240.872.932,46	34.295.896,26	236.418.443,84	4.454.488,62	25.108.653,44

TCE-RJ
Fls. 2007
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Balancete Orçamentario da Despesa
REFERENTE - EXERCÍCIO DE 2017

Data de Emissão: 25/04/18 14:37
Máquina: SEMCI-12

GERAL		AUTORIZAÇÃO			EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO
Fonte Recurso	Elemento Despesa	Orçado	Suplementado Até	Saldo	Empenhado Até	Liquidado Até	Pago Até
Órgão : 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO							
Unidade Orçamentária : 2050 - Secretaria Municipal de Saúde							
Fonte Recurso : 00 - Recursos Próprios							
00 - Recursos Próprios	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		5.000,00				
00 - Recursos Próprios	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00				
00 - Recursos Próprios	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00				
00 - Recursos Próprios	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00				
00 - Recursos Próprios	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00				
00 - Recursos Próprios	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00				
00 - Recursos Próprios	33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.400.000,00	108.478,00	1.956.000,80	1.956.000,80	1.956.000,80	1.809.817,20
00 - Recursos Próprios	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		245.371,20	245.371,20	245.371,20	245.371,20	245.371,20
00 - Recursos Próprios	31901301000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	1.650.000,00	429.413,37	1.095.416,11	1.095.416,11	1.095.416,11	1.005.941,08
00 - Recursos Próprios	31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		275.497,26	275.497,26	275.497,26	275.497,26	275.497,26
00 - Recursos Próprios	31911302000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - IPASG	7.140.000,00	274.890,14	6.861.243,69	6.861.243,69	6.861.243,69	6.861.243,69
00 - Recursos Próprios	31919200000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		524.284,97	524.284,97	524.284,97	524.284,97	524.284,97
00 - Recursos Próprios	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		1.000,00				
00 - Recursos Próprios	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00				
00 - Recursos Próprios	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.300,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
00 - Recursos Próprios	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00				
00 - Recursos Próprios	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	66.500.000,00	3.157.073,21	62.175.324,78	62.175.324,78	62.175.324,78	58.267.530,47
00 - Recursos Próprios	31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.840.400,14	5.840.400,14	5.840.400,14	5.840.400,14	5.840.400,14
00 - Recursos Próprios	31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		17.000,00	16.436,99	16.436,99	597,15	597,15

TCE-RJ
Fls. 2008
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Balancete Orçamentario da Despesa
REFERENTE - EXERCÍCIO DE 2017

Data de Emissão: 25/04/18 14:37
Máquina: SEMCI-12

GERAL		AUTORIZAÇÃO			EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO
Fonte Recurso	Elemento Despesa	Orçado	Suplementado Até	Saldo	Empenhado Até	Liquidado Até	Pago Até
00 - Recursos Próprios	31909600000 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		84.785,80	84.785,80	84.785,80	74.209,07	74.209,07
00 - Recursos Próprios	33901400000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00				
00 - Recursos Próprios	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00				
00 - Recursos Próprios	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00				
00 - Recursos Próprios	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00				
00 - Recursos Próprios	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00				
00 - Recursos Próprios	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.098,00				
00 - Recursos Próprios	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.980.896,60	3.760.724,60	3.760.724,60	3.760.724,60	3.760.724,60
00 - Recursos Próprios	31900500000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	10.000,00		1.675,52	1.675,52	1.675,52	1.585,76
00 - Recursos Próprios	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		5.000,00				
00 - Recursos Próprios	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00				
00 - Recursos Próprios	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00				
00 - Recursos Próprios	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00				
00 - Recursos Próprios	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00				
00 - Recursos Próprios	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00				
00 - Recursos Próprios	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		5.000,00				
00 - Recursos Próprios	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00				
00 - Recursos Próprios	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00				
00 - Recursos Próprios	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00				
00 - Recursos Próprios	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00				
00 - Recursos Próprios	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00				

TCE-RJ
Fls. 2009
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Balancete Orçamentario da Despesa
REFERENTE - EXERCÍCIO DE 2017

Data de Emissão: 25/04/18 14:37
Máquina: SEMCI-12

GERAL		AUTORIZAÇÃO			EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO
Fonte Recurso	Elemento Despesa	Orçado	Suplementado Até	Saldo	Empenhado Até	Liquidado Até	Pago Até
		77.700.000,00	15.102.488,69	82.845.161,86	82.845.161,86	82.818.745,29	78.675.202,59
		77.700.000,00	15.102.488,69	82.845.161,86	82.845.161,86	82.818.745,29	78.675.202,59
		77.700.000,00	15.102.488,69	82.845.161,86	82.845.161,86	82.818.745,29	78.675.202,59
		77.700.000,00	15.102.488,69	82.845.161,86	82.845.161,86	82.818.745,29	78.675.202,59

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

QUADRO E.3 -MODELO 17 - BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2017

Município: SÃO GONÇALO (FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE)			Exercício: 2017
RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	5.495.143,95	DDO/CONSIGNAÇÕES	507.866,54
		RP PROCESSADOS - DO EXERCÍCIO	2.666.295,07
		RP PROCESSADOS ANOS ANTERIORES	8.425.218,28
		RP NÃO PROCESSADOS - DO EXERCÍCIO	13.633,96
		RP NÃO PROCESSADOS ANOS ANTERIORES	590.413,49
		OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	321.779,79
DEFICIT	7.030.063,18	*SUPERAVIT*	
TOTAL	12.525.207,13	TOTAL	12.525.207,13

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pela Elaboração	Cargo: Assessor I
Nome: Edvaldo Barbosa Laurindo	Data: 24 / 04 / 18
Matrícula: 18.560	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 091955/O-7
Nome: Sirval C. Costa	Data: ___/___/___
Matrícula: 40.796	Assinatura:
Prefeito Municipal	
Nome: José Luiz Nanci	Data: ___/___/___
Assinatura:	

Edvaldo Barbosa Laurindo
Assessor I
CRC/RJ 116850/O-1
Matr. 18560

Sirval C. Costa
DIRETOR CONTÁBIL
CRC-RJ 091955/O-7
FMS 40.796

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2017

Balancete Contabil
Unidade Gestora - CONSOLIDADO

Período: 01/01/2017 à 31/12/2017

Código	Cód. Red.	Fonte	Descrição	Saldo Anterior	Movimento Débito No Período	Movimento Débito Até o Período	Movimento Crédito No Período	Movimento Crédito Até o Período	Saldo Atual
2			PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	164.216.617,01 C	478.753.669,43	478.753.669,43	485.264.843,41	485.264.843,41	170.727.790,99 C
2.1			PASSIVO CIRCULANTE	94.822.362,15 C	236.210.871,75	236.210.871,75	241.061.099,21	241.061.099,21	99.672.589,61 C
2.1.1			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCI	5.234.550,61 C	0,00	0,00	0,00	0,00	5.234.550,61 C
2.1.1.4			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	5.234.550,61 C	0,00	0,00	0,00	0,00	5.234.550,61 C
2.1.1.4.3			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	5.234.550,61 C	0,00	0,00	0,00	0,00	5.234.550,61 C
2.1.1.4.3.01			INSS A PAGAR	5.234.550,61 C	0,00	0,00	0,00	0,00	5.234.550,61 C
2.1.1.4.3.01.02			INSS - DÉBITO PARCELADO	5.234.550,61 C	0,00	0,00	0,00	0,00	5.234.550,61 C
2.1.1.4.3.01.02.00.00.00.001	2952		Parcelamento - INSS (FPM)	518.282,16 C	0,00	0,00	0,00	0,00	518.282,16 C
2.1.1.4.3.01.02.00.00.00.002	2953		Parcelamento - INSS	4.598.143,93 C	0,00	0,00	0,00	0,00	4.598.143,93 C
2.1.1.4.3.01.02.00.00.00.003	2954		Parcelamento - INSS (2)	118.124,52 C	0,00	0,00	0,00	0,00	118.124,52 C
2.1.3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	13.971.612,83 C	233.417.334,59	233.417.334,59	237.492.803,19	237.492.803,19	18.047.081,43 C
2.1.3.1			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PR	13.971.612,83 C	233.417.334,59	233.417.334,59	237.492.803,19	237.492.803,19	18.047.081,43 C
2.1.3.1.1			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PI	13.971.612,83 C	233.417.334,59	233.417.334,59	237.492.803,19	237.492.803,19	18.047.081,43 C
2.1.3.1.1.01			FORNECEDORES E CREDORES NACIONAIS	13.971.612,83 C	233.417.334,59	233.417.334,59	237.492.803,19	237.492.803,19	18.047.081,43 C
2.1.3.1.1.01.01			FORNECEDORES DO EXERCICIO	0,00 C	232.880.852,42	232.880.852,42	237.304.636,44	237.304.636,44	4.423.784,02 C
2.1.3.1.1.01.01.00.00.00.001	2910		FORNECEDORES	0,00 C	232.880.852,42	232.880.852,42	237.304.636,44	237.304.636,44	4.423.784,02 C
2.1.3.1.1.01.02			FORNECEDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.971.612,83 C	536.482,17	536.482,17	188.166,75	188.166,75	13.623.297,41 C
2.1.3.1.1.01.02.01			FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	783.507,70 C	0,00	0,00	0,00	0,00	783.507,70 C
2.1.3.1.1.01.02.01.01			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - FUNDAÇÃO (41)	783.507,70 C	0,00	0,00	0,00	0,00	783.507,70 C
2.1.3.1.1.01.02.01.01.02	79960		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2009	1.255,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	1.255,00 C
2.1.3.1.1.01.02.01.01.03	79961		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2010	32.213,98 C	0,00	0,00	0,00	0,00	32.213,98 C
2.1.3.1.1.01.02.01.01.04	79962		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2011	7.499,22 C	0,00	0,00	0,00	0,00	7.499,22 C
2.1.3.1.1.01.02.01.01.05	79963		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2012	26.282,97 C	0,00	0,00	0,00	0,00	26.282,97 C
2.1.3.1.1.01.02.01.01.06	79971		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	245.896,91 C	0,00	0,00	0,00	0,00	245.896,91 C
2.1.3.1.1.01.02.01.01.07	2986		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2014	122.428,86 C	0,00	0,00	0,00	0,00	122.428,86 C
2.1.3.1.1.01.02.01.01.08	3040		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2015	220.686,16 C	0,00	0,00	0,00	0,00	220.686,16 C
2.1.3.1.1.01.02.01.01.09	3171		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2016	127.244,60 C	0,00	0,00	0,00	0,00	127.244,60 C
2.1.3.1.1.01.02.02			FUNDO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO - FUNDO (51)	13.188.105,13 C	536.482,17	536.482,17	188.166,75	188.166,75	12.839.789,71 C
2.1.3.1.1.01.02.02.01			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - FUNDO (51)	13.188.105,13 C	536.482,17	536.482,17	188.166,75	188.166,75	12.839.789,71 C

TCE-RJ
Fls. 2011
No. Processo: 222086-7/2018

Balancete Contabil

Unidade Gestora - CONSOLIDADO

Período: 01/01/2017 à 31/12/2017

Código	Cód. Red.	Fonte	Descrição	Saldo Anterior	Movimento Débito No Período	Movimento Débito Até o Período	Movimento Crédito No Período	Movimento Crédito Até o Período	Saldo Atual
2.1.3.1.1.01.02.02.01.01	3106		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - FUNDO - (51)	824.224,10 C	0,00	0,00	0,00	0,00	824.224,10 C
2.1.3.1.1.01.02.02.01.02	3107		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 FUNDO -(51)	2.796.723,68 C	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	2.748.723,68 C
2.1.3.1.1.01.02.02.01.03	3070		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 FUNDO -(51)	490.832,57 C	0,00	0,00	0,00	0,00	490.832,57 C
2.1.3.1.1.01.02.02.01.04	3113		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS -2012 - FUNDO -(51)	1.809.380,17 C	0,00	0,00	0,00	0,00	1.809.380,17 C
2.1.3.1.1.01.02.02.01.05	3114		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - FUNDO - (51)	423.243,48 C	0,00	0,00	0,00	0,00	423.243,48 C
2.1.3.1.1.01.02.02.01.06	3116		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - FUNDO - (51)	5.439.252,46 C	0,00	0,00	0,00	0,00	5.439.252,46 C
2.1.3.1.1.01.02.02.01.07	3120		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FUNDO - (51)	441.687,59 C	0,00	0,00	0,00	0,00	441.687,59 C
2.1.3.1.1.01.02.02.01.08	3121		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2008 - FUNDO - (51)	142.227,09 C	0,00	0,00	0,00	0,00	142.227,09 C
2.1.3.1.1.01.02.02.01.09	3172		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - FUNDO - (51)	820.533,99 C	488.482,17	488.482,17	188.166,75	188.166,75	520.218,57 C
2.1.8			**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**75.616.198,71 C**	**2.793.537,16**	**2.793.537,16**	**3.568.296,02**	**3.568.296,02**	**76.390.957,57 C**
2.1.8.8			**VALORES RESTITUÍVEIS**	**75.616.198,71 C**	**2.793.537,16**	**2.793.537,16**	**3.568.296,02**	**3.568.296,02**	**76.390.957,57 C**
2.1.8.8.1			**VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO**	**75.616.198,71 C**	**2.793.537,16**	**2.793.537,16**	**3.568.296,02**	**3.568.296,02**	**76.390.957,57 C**
2.1.8.8.1.01			**CONSIGNAÇÕES**	**75.338.347,82 C**	**2.793.537,16**	**2.793.537,16**	**3.568.296,02**	**3.568.296,02**	**76.113.106,68 C**
2.1.8.8.1.01.01			**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 51**	**74.330.309,84 C**	**2.739.353,50**	**2.739.353,50**	**3.448.538,35**	**3.448.538,35**	**75.039.494,69 C**
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00.001	3080	21	INSS A RECOLHER S/FOLHA DE PAGAMENTO	26.916.624,61 C	0,00	0,00	0,00	0,00	26.916.624,61 C
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00.002	3081	21	INSS A RECOLHER S/FATURAMENTO	1.283.439,67 C	0,00	0,00	0,00	0,00	1.283.439,67 C
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00.003	3082	21	IPASG A RECOLHER	34.477,94 C	0,00	0,00	0,00	0,00	34.477,94 C
2.1.8.8.1.01.01.01			**FONTE - 21**	**46.095.767,62 C**	**2.739.353,50**	**2.739.353,50**	**3.448.538,35**	**3.448.538,35**	**46.804.952,47 C**
2.1.8.8.1.01.01.01.00.00.001	2983	21	IRRF/FOLHA DE PAGAMENTO	12.207,48 C	0,00	0,00	0,00	0,00	12.207,48 C
2.1.8.8.1.01.01.01.01.00.001	2898	21	PENSÕES ALIMENTÍCIAIS - 21	9.714,44 C	65.455,07	65.455,07	67.626,64	67.626,64	11.886,01 C
2.1.8.8.1.01.01.01.01.00.002	2899	21	IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO - 21	33.376.828,65 C	0,00	0,00	22.732,61	22.732,61	33.399.561,26 C
2.1.8.8.1.01.01.01.01.00.003	2900	21	IRRF S/FATURAMENTO - 21	3.731.358,92 C	379,06	379,06	444.685,90	444.685,90	4.175.665,76 C
2.1.8.8.1.01.01.01.01.00.005	2902	21	VALE TRANSPORTE - 21	24.276,57 C	0,00	0,00	0,00	0,00	24.276,57 C
2.1.8.8.1.01.01.01.01.00.006	2903	21	CONTRIBUIÇÃO PARTIDÁRIA - 21	26,30 C	0,00	0,00	0,00	0,00	26,30 C
2.1.8.8.1.01.01.01.01.00.007	2904	21	ISS A RECOLHER - 21	3.913.581,29 C	567.420,18	567.420,18	620.149,01	620.149,01	3.966.310,12 C
2.1.8.8.1.01.01.01.01.00.008	2905	21	AIPERJ A RECOLHER - 21	104,20 C	0,00	0,00	0,00	0,00	104,20 C
2.1.8.8.1.01.01.01.01.00.010	2906	21	SINDSPREV/RJ - 21	1.509,49 C	10.672,30	10.672,30	10.672,30	10.672,30	1.509,49 C
2.1.8.8.1.01.01.01.01.00.011	2907	21	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ACS-AGACS-SG/RJ - 21	0,00 C	49.567,90	49.567,90	49.567,90	49.567,90	0,00 D
2.1.8.8.1.01.01.01.01.00.012	2908	21	O CLASP -CLUBE DE ASSISTÊNCIA - 21	4.613,03 C	6.615,00	6.615,00	6.615,00	6.615,00	4.613,03 C

TCE-RJ
Fls. 2012
No. Processo: 222086-7/2018

Balancete Contabil

Unidade Gestora - CONSOLIDADO

Período: 01/01/2017 à 31/12/2017

Código	Cód. Red.	Fonte	Descrição	Saldo Anterior	Movimento Débito No Período	Movimento Débito Até o Período	Movimento Crédito No Período	Movimento Crédito Até o Período	Saldo Atual
2.1.8.8.1.01.01.01.01.00.013	2909	21	SINACS/RJ - 21	53.056,67 C	239.323,20	239.323,20	239.323,20	239.323,20	53.056,67 C
2.1.8.8.1.01.01.01.01.00.014	2929	21	MAITA CORRETAGEM SEGUROS - 21	9,23 C	0,00	0,00	0,00	0,00	9,23 C
2.1.8.8.1.01.01.01.01.00.015	2930	21	ADPERJ A RECOLHER - 21	65,40 C	0,00	0,00	0,00	0,00	65,40 C
2.1.8.8.1.01.01.01.01.00.016	2931	21	PIS COFINS CSLL - 21	160.025,34 C	0,00	0,00	0,00	0,00	160.025,34 C
2.1.8.8.1.01.01.01.01.00.017	2932	21	BANCO RURAL S/A - 21	169,17 C	0,00	0,00	0,00	0,00	169,17 C
2.1.8.8.1.01.01.01.01.00.018	2933	21	RETENÇÕES JUDICIAIS - 21	230,14 C	4.641,00	4.641,00	4.641,00	4.641,00	230,14 C
2.1.8.8.1.01.01.01.01.00.019	2934	21	SEGUROS - 21	2.220,44 C	0,00	0,00	0,00	0,00	2.220,44 C
2.1.8.8.1.01.01.01.01.00.020	3037	21	INSS A RECOLHER S/FATURAMENTO - 21	16.825,91 C	0,00	0,00	0,00	0,00	16.825,91 C
2.1.8.8.1.01.01.01.01.00.023	3039	21	Teto Mun. Média e Alta Complexidade Amb. e Hosp - 21	61.025,36 C	6.357,82	6.357,82	6.357,82	6.357,82	61.025,36 C
2.1.8.8.1.01.01.01.01.00.024	2894	21	INSS A RECOLHER S/FOLHA DE PAGAMENTO - 21	4.377.431,93 C	1.743.123,92	1.743.123,92	1.895.682,14	1.895.682,14	4.529.990,15 C
2.1.8.8.1.01.01.01.03			**FONTE - 00**	**350.487,66 C**	**45.798,05**	**45.798,05**	**80.484,83**	**80.484,83**	**385.174,44 C**
2.1.8.8.1.01.01.01.03.00.002	3036	00	IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO - 00	10.519,95 C	0,00	0,00	0,00	0,00	10.519,95 C
2.1.8.8.1.01.01.01.03.00.003	3051	00	IRRF S/FATURAMENTO -00	60.087,18 C	0,00	0,00	26.963,13	26.963,13	87.050,31 C
2.1.8.8.1.01.01.01.03.00.004	3052	00	ISS A RECOLHER -00	64.782,08 C	45.798,05	45.798,05	53.521,70	53.521,70	72.505,73 C
2.1.8.8.1.01.01.01.03.00.005	3053	00	INSS A RECOLHER S/FATURAMENTO -00	23.599,18 C	0,00	0,00	0,00	0,00	23.599,18 C
2.1.8.8.1.01.01.01.03.00.006	3072	00	INSS A RECOLHER S/ FOLHA DE PAGAMENTO - OO	191.499,27 C	0,00	0,00	0,00	0,00	191.499,27 C
2.1.8.8.1.01.02			**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - 41**	**725.638,01 C**	**54.183,66**	**54.183,66**	**119.757,67**	**119.757,67**	**791.212,02 C**
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.001	3083	21	PENSÕES ALIMENTÍCIAIS	6.690,40 C	0,00	0,00	0,00	0,00	6.690,40 C
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.002	3084	21	IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO	761.914,40 C	0,00	0,00	0,00	0,00	761.914,40 C
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.003	3085	21	IRRFS/FATURAMENTO	59.058,11 C	0,00	0,00	0,00	0,00	59.058,11 C
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.007	3088	21	ISS A RECOLHER	177.301,88 D	0,00	0,00	0,00	0,00	177.301,88 D
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.010	3090	21	SINDSPREV/RJ	5.728,10 C	0,00	0,00	0,00	0,00	5.728,10 C
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.011	3091	21	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ACS-AGACS-SG/RJ	9.690,29 C	0,00	0,00	0,00	0,00	9.690,29 C
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.012	3092	21	O CLASP-CLUBE DE ASSISTÊNCIA	2.740,50 C	0,00	0,00	0,00	0,00	2.740,50 C
2.1.8.8.1.01.02.01			**FONTE - 00**	**47.722,41 C**	**54.183,66**	**54.183,66**	**119.757,67**	**119.757,67**	**113.296,42 C**
2.1.8.8.1.01.02.01.00.00.001	3045	00	PENSÕES ALIMENTICIAS - 00	0,00 C	803,45	803,45	803,45	803,45	0,00 C
2.1.8.8.1.01.02.01.00.00.002	3046	00	IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO - 00	39.424,16 C	0,00	0,00	61.159,87	61.159,87	100.584,03 C
2.1.8.8.1.01.02.01.00.00.006	3057	00	ISS A RECOLHER -00	0,00 C	118,58	118,58	118,58	118,58	0,00 C
2.1.8.8.1.01.02.01.00.00.016	3067	00	IPASG A RECOLHER - 00	1.831,47 C	9.229,87	9.229,87	11.061,34	11.061,34	3.662,94 C

TCE-RJ
Fls. 2013
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2017

Balancete Contabil
Unidade Gestora - CONSOLIDADO

Período: 01/01/2017 à 31/12/2017

Código	Cód. Red.	Fonte	Descrição	Saldo Anterior	Movimento Débito No Período	Movimento Débito Até o Período	Movimento Crédito No Período	Movimento Crédito Até o Período	Saldo Atual
2.1.8.8.1.01.02.01.00.00.017	3068	00	INSS A RECOLHER S/FOLHA DE PAGAMENTO- 00	6.466,78 C	44.031,76	44.031,76	46.614,43	46.614,43	9.049,45 C
2.1.8.8.1.01.02.02			**FONTE - 07**	**9.395,68 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.395,68 C**
2.1.8.8.1.01.02.02.00.00.001	3160	07	INSS A RECOLHER S/ FOLHA DE PAGAMENTO	6.681,65 C	0,00	0,00	0,00	0,00	6.681,65 C
2.1.8.8.1.01.02.02.00.00.002	3161	07	IPASG A RECOLHER	2.714,03 C	0,00	0,00	0,00	0,00	2.714,03 C
2.1.8.8.1.01.03.00.00.00.001	3126	21	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS DE CLÍNICAS	282.399,97 C	0,00	0,00	0,00	0,00	282.399,97 C
2.1.8.8.1.04			**DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS**	**277.850,89 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**277.850,89 C**
2.1.8.8.1.04.00.00.00.00.001	2951	21	DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTOS	277.850,89 C	0,00	0,00	0,00	0,00	277.850,89 C
2.3			**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**69.394.254,86 C**	**242.542.797,68**	**242.542.797,68**	**244.203.744,20**	**244.203.744,20**	**71.055.201,38 C**
2.3.7			**RESULTADOS ACUMULADOS**	**69.394.254,86 C**	**242.542.797,68**	**242.542.797,68**	**244.203.744,20**	**244.203.744,20**	**71.055.201,38 C**
2.3.7.1			**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**	**69.394.254,86 C**	**242.542.797,68**	**242.542.797,68**	**244.203.744,20**	**244.203.744,20**	**71.055.201,38 C**
2.3.7.1.1			**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO**	**69.394.254,86 C**	**242.542.797,68**	**242.542.797,68**	**244.203.744,20**	**244.203.744,20**	**71.055.201,38 C**
2.3.7.1.1.01			**SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO**	**0,00 C**	**242.542.797,68**	**242.542.797,68**	**244.203.744,20**	**244.203.744,20**	**1.660.946,52 C**
2.3.7.1.1.01.03			**SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO - FMSSG**	**0,00 C**	**242.542.797,68**	**242.542.797,68**	**244.203.744,20**	**244.203.744,20**	**1.660.946,52 C**
2.3.7.1.1.01.03.00.00.00.001	2941		SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO - FMSSG	0,00 C	240.866.044,70	240.866.044,70	241.842.084,40	241.842.084,40	976.039,70 C
2.3.7.1.1.01.03.00.00.00.002	3119		SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCÍCIO - FUNDO	0,00 C	1.676.752,98	1.676.752,98	2.361.659,80	2.361.659,80	684.906,82 C
2.3.7.1.1.02			**SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES**	**69.394.254,86 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**69.394.254,86 C**
2.3.7.1.1.02.03			**SUPERAVIT OU DEFICIT DE EXERCICIOS ANTERIORES - FI**	**69.394.254,86 C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**69.394.254,86 C**
2.3.7.1.1.02.03.00.00.00.001	2943		SUPERAVIT OU DEFICIT DE EXERCICIOS ANTERIORES - FUND	2.206.130,22 C	0,00	0,00	0,00	0,00	2.206.130,22 C
2.3.7.1.1.02.03.00.00.00.002	3118		SUPERAVIT OU DEFICIT DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FUND	67.188.124,64 C	0,00	0,00	0,00	0,00	67.188.124,64 C
					478.753.669,43	478.753.669,43	485.264.843,41	485.264.843,41	

Dimas de Paiva Gadelha Jr.
Presidente - FMS
118.152

Luis Henrique Vieira Felizardo
Controlador Interno
40.764

Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7
Contabilista
40.796

Edvaldo Barbosa Launndo
Assessor I
CRC/RJ 116850/O 1
Matr. 18560

Emissão: 18/04/2018 16:32:17

TCE-RJ
Fls. 2014
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2017

Relação de Restos a Pagar - Modelo 5
Unidade Gestora - CONSOLIDADO

Fonte Rec.: 00-
Saldos em : 31/12/2017
Período de : 01/01/2000 até 31/12/2017

Inscrição	Processo	Credor	Programática	Fonte	Data Emp.	Empenho	Vr Não Proc.	Vr Processado	Vr.Retenção	Vr Total
1	017/2008	668-COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RJ - A M P L	23.51.10.302.2056.2.087.33903900	00	04/01/2008	7/2008	0,00	243,91	0,00	243,91
6	2911/2008	3-CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUA - ESGOTO	23.51.10.302.2056.2.087.33903900	00	08/01/2009	9/2009	0,00	2.166,41	0,00	2.166,41
7	2904/2008	729-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	23.51.10.301.2002.2.008.31901100	00	08/01/2009	10/2009	0,00	96.101,47	27.847,69	96.101,47
11	2618/2008	408-PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA.	22.41.10.122.1001.2.077.33903900	00	20/02/2009	60/2009	0,00	655,00	0,00	655,00
13	2584/08	1146-LINDE GASES LTDA	22.41.10.122.1001.2.077.33903900	00	13/03/2009	84/2009	0,00	600,00	0,00	600,00
17	022/2008	408-PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA.	23.51.10.302.2056.2.087.33903900	00	31/07/2009	176/2009	0,00	3.370,00	0,00	3.370,00
20	1916/09	1105-WORKING PLUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.51.10.302.2056.2.087.33903000	00	30/09/2009	295/2009	0,00	2.145,00	0,00	2.145,00
22	932/05	102-RIO MED EQUIP. BIOMÉDICOS LTDA-ME	23.51.10.302.2056.2.087.33903900	00	04/11/2009	327/2009	0,00	1.036,61	0,00	1.036,61
24	2063/09	729-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	23.51.10.301.2041.2.132.31901100	00	08/12/2009	371/2009	0,00	1.533,33	132,66	1.533,33
26	2733/09	1070-FMG EMPREENDIMENTOS HOSPITALARES LTDA	23.51.28.846.4007.2.200.33909100	00	23/12/2009	399/2009	0,00	850,00	0,00	850,00
27	2733/09	1235-SANO SERVIÇOS MÉDICOS E TRATAMENTO DA DO	23.51.28.846.4007.2.200.33909100	00	23/12/2009	400/2009	0,00	300,00	0,00	300,00
28	2758/09	1070-FMG EMPREENDIMENTOS HOSPITALARES LTDA	23.51.10.302.2056.2.087.33903900	00	23/12/2009	401/2009	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
29	2758/09	1235-SANO SERVIÇOS MÉDICOS E TRATAMENTO DA DO	23.51.10.302.2056.2.087.33903900	00	23/12/2009	402/2009	0,00	600,00	0,00	600,00
30	824/09	253-MED FLEX - COMERCIAL CIRÚRGICA LTDA.	23.51.10.302.2056.2.087.33903000	00	28/12/2009	412/2009	0,00	244,29	0,00	244,29
31	129/09	1162-SANDERFRAL COMERCIO DE FRALDAS E DESCART	23.51.10.302.2056.2.087.33903000	00	28/12/2009	413/2009	0,00	341,87	0,00	341,87
34	2935/2009	668-COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RJ - A M P L	23.51.10.301.2056.2.087.33903900	00	14/01/2010	7/2010	0,00	1.187,39	0,00	1.187,39
36	2932/09	729-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	23.51.10.301.2002.2.008.31901100	00	14/01/2010	10/2010	0,00	10.831,33	0,00	10.831,33
38	2928/2009	729-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	22.41.10.122.1001.2.077.31901100	00	14/01/2010	18/2010	0,00	13.484,80	0,00	13.484,80
39	2928/2009	81-INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	22.41.10.271.4001.2.028.31901301	00	14/01/2010	19/2010	0,00	10.029,28	0,00	10.029,28
40	2933/09	81-INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	23.51.10.271.4001.2.028.31901301	00	14/01/2010	21/2010	0,00	112.646,21	0,00	112.646,21
41	2929/09	81-INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	23.51.10.271.4001.2.028.31901301	00	14/01/2010	22/2010	0,00	38.046,25	0,00	38.046,25
44	2930/09	81-INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	23.51.10.271.4001.2.028.31901301	00	14/01/2010	36/2010	0,00	30.822,70	0,00	30.822,70
46	2928/2009	337-IPASG	22.41.10.272.4002.2.031.31911302	00	25/01/2010	45/2010	0,00	699,90	0,00	699,90
48	0044/2010	1243-ODONTO LINE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS L	23.51.10.301.2104.2.254.44905200	00	08/02/2010	68/2010	0,00	7.850,00	0,00	7.850,00
68	2930/2009	729-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	23.51.10.301.2104.2.254.31909200	00	29/03/2010	161/2010	0,00	94.188,90	0,00	94.188,90
70	571/2010	1186-JOSÉ EDUARDO BRITO FERREIRA	22.41.10.122.1001.2.077.33903900	00	15/04/2010	242/2010	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00

Emissão: 18/04/2018 11:45:44

TCE-RJ
Fls. 2015
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2017

Relação de Restos a Pagar - Modelo 5
Unidade Gestora - CONSOLIDADO

Fonte Rec.: 00-
Saldos em : 31/12/2017
Período de : 01/01/2000 até 31/12/2017

Inscrição	Processo	Credor	Programática	Fonte	Data Emp.	Empenho	Vr Não Proc.	Vr Processado	Vr Retenção	Vr Total
81	425/2010	1274-ULTRA IMAGEM EXAMES COMPLEMENTARES LTDA	23.51.10.301.2056.2.087.33903900	00	30/06/2010	338/2010	0,00	650,00	0,00	650,00
88	599/2010	253-MED FLEX - COMERCIAL CIRÚRGICA LTDA	23.51.10.301.2056.2.087.44905200	00	19/07/2010	428/2010	0,00	7.935,00	0,00	7.935,00
114	2941/2009	3-CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUA - ESGOTO	23.51.10.301.2056.2.087.33903900	00	30/12/2010	638/2010	0,00	2.720,53	0,00	2.720,53
115	2003/2010	729-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	22.41.10.122.1001.2.077.31901100	00	07/01/2011	19/2011	0,00	1.021,44	0,00	1.021,44
116	2003/2010	337-IPASG	22.41.10.272.4002.2.031.31911302	00	07/01/2011	21/2011	0,00	3.169,69	0,00	3.169,69
118	214/2011	203-DI PÃO- COMESTÍVEIS LTDA.	23.51.10.305.2121.2.064.33903900	00	09/02/2011	191/2011	0,00	7.760,00	0,00	7.760,00
120	510/2011	1077-DANIEL DA SILVA JUNIOR	23.51.10.301.2166.2.281.33901400	00	22/03/2011	232/2011	0,00	733,72	0,00	733,72
121	510/2011	498-LESLEY BATISTA DE FIGUEIREDO	23.51.10.301.2166.2.281.33901400	00	22/03/2011	234/2011	0,00	614,36	0,00	614,36
122	510/2011	1309-MARIA DAS GRAÇAS QUARTEROLLI MARTINS	23.51.10.301.2166.2.281.33901400	00	22/03/2011	235/2011	0,00	614,36	0,00	614,36
123	510/2011	1338-FELIPE FERNANDO S. MAGALHÃES	23.51.10.301.2166.2.281.33901400	00	22/03/2011	236/2011	0,00	614,36	0,00	614,36
124	518/2011	1339-OTORRINOS REUNIDOS LTDA	23.51.10.301.2166.2.281.33903900	00	02/05/2011	264/2011	0,00	150,00	0,00	150,00
127	1746/10	755-CIRURGICA IPANEMA LTDA-ME	23.51.10.301.2166.2.281.33903000	00	14/09/2011	545/2011	0,00	793,29	0,00	793,29
128	1679/2009	1286-SIMONE CHRISTINE DE SOUZA BARROS	22.41.10.122.1001.2.077.33903600	00	07/10/2011	570/2011	0,00	3.308,09	0,00	3.308,09
131	1558/2011	1222-LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍN. DR. DÁRIO	22.41.10.122.1001.2.077.33903900	00	05/01/2012	35/2012	0,00	110,46	0,00	110,46
132	3845/2011	1377-ITABUS PUBLICIDADE LTDA	22.41.10.122.1001.2.077.33903900	00	05/01/2012	53/2012	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
133	0111/2012	991-FERNANDO SOARES PEDRO	22.41.10.122.1001.2.077.31901100	00	27/01/2012	96/2012	0,00	2.361,00	0,00	2.361,00
134	0006/2012	1388-CASAL COMERCIAL DE AUT. E SERV. ALCÂNTA	22.41.10.122.1001.2.077.33903900	00	27/01/2012	136/2012	0,00	693,96	0,00	693,96
145	0696/2012	459-BANCO DO BASIL S/A	23.51.10.301.2166.2.281.33903900	00	10/05/2012	323/2012	0,00	3.731,84	0,00	3.731,84
148	1558/2011	1222-LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍN. DR. DÁRIO	22.41.10.122.1001.2.077.33903900	00	03/07/2012	412/2012	0,00	5.338,13	0,00	5.338,13
149	022/2008	408-PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA	22.41.10.122.1001.2.077.33903900	00	04/07/2012	426/2012	0,00	3.370,00	0,00	3.370,00
154	0021/2012	1385-LÂNIA SANGY CAPRISTIANO MIRANDA	22.41.10.122.1001.2.077.31901100	00	02/10/2012	652/2012	0,00	1.180,50	0,00	1.180,50
156	1558/2011	1222-LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍN. DR. DÁRIO	22.41.10.122.1001.2.077.33903900	00	08/11/2012	686/2012	0,00	5.228,92	0,00	5.228,92
163	0166/2013	729-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	22.41.10.122.1001.2.077.31901100	00	24/01/2013	8/2013	0,00	4.153,26	10.098,60	4.153,26
165	0131/2013	81-INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	22.41.10.271.4001.2.028.31901301	00	30/01/2013	30/2013	0,00	59.387,67	0,00	59.387,67
166	0485/2013	337-IPASG	22.41.10.272.4002.2.031.31911302	00	28/02/2013	123/2013	0,00	8.646,32	0,00	8.646,32
169	0078/2013	1494-SIMONE RESENDE DE MENDONÇA	22.41.10.122.1001.2.077.31901100	00	27/03/2013	198/2013	0,00	1.242,50	0,00	1.242,50

TCE-RJ
Fls. 2016
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2017

Relação de Restos a Pagar - Modelo 5
Unidade Gestora - CONSOLIDADO

Fonte Rec.: 00-
Saldos em : 31/12/2017
Período de : 01/01/2000 até 31/12/2017

Inscrição	Processo	Credor	Programática	Fonte	Data Emp.	Empenho	Vr Não Proc.	Vr Processado	Vr.Retenção	Vr Total
170	0078/2013	1177-RICARDO FIGUEIREDO DA CONCEIÇÃO	22.41.10.122.1001.2.077.31901100	00	27/03/2013	210/2013	0,00	1.739,50	0,00	1.739,50
171	0739/2013	1512-RICARDO FAGUNDES RODRIGUES	23.51.10.301.2166.2.281.33903900	00	08/04/2013	235/2013	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
174	0166/2013	729-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	22.41.10.122.1001.2.077.31901100	00	24/05/2013	320/2013	0,00	66.560,77	23.502,28	66.560,77
175	0131/2013	81-INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	22.41.10.271.4001.2.028.31901301	00	24/05/2013	321/2013	0,00	96.343,21	0,00	96.343,21
176	0153/2013	668-COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RJ - A M P L	23.51.10.301.2166.2.281.33903900	00	24/05/2013	322/2013	0,00	5.842,32	0,00	5.842,32
181	1558/2011	1222-LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍN. DR. DÁRIO	22.41.10.122.1001.2.077.33903900	00	22/07/2013	373/2013	0,00	3.157,42	0,00	3.157,42
182	1558/2011	1222-LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍN. DR. DÁRIO	22.41.10.122.1001.2.077.33903900	00	22/07/2013	379/2013	0,00	3.883,00	0,00	3.883,00
183	2269/2013	1550-HELEONORA GONÇALVES ORVELIN	23.51.10.301.2166.2.281.33903900	00	14/08/2013	410/2013	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
184	0167/2013	1301-CAIXA ECONOMICA FEDERAL F.G.T.S	23.51.10.271.4012.2.276.31901303	00	14/08/2013	415/2013	0,00	227.076,47	0,00	227.076,47
188	2996/2013	1590-KALUNGA COM. E IND. GRÁFICA LTDA	22.41.10.122.1001.2.077.33909300	00	13/12/2013	565/2013	0,00	783,26	0,00	783,26
192	1558/2011	1222-LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍN. DR. DÁRIO	22.41.10.122.1001.2.117.33903900	00	20/01/2014	10/2014	0,00	1.578,71	0,00	1.578,71
193	1558/2011	1222-LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍN. DR. DÁRIO	22.41.10.122.1001.2.117.33903900	00	20/01/2014	11/2014	0,00	3.883,00	0,00	3.883,00
236	0174/2014	81-INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	22.41.10.271.4004.2.051.31901301	00	31/01/2014	137/2014	0,00	116.967,15	0,00	116.967,15
200	0190/2014	1605-SUELY DIAS DANTAS	23.51.10.302.2052.2.133.33903900	00	04/04/2014	210/2014	0,00	1.318,00	0,00	1.318,00
201	0489/2014	1550-HELEONORA GONÇALVES ORVELIN	23.51.10.302.2052.2.133.33903900	00	04/04/2014	211/2014	0,00	1.318,00	0,00	1.318,00
203	0422/2014	1608-ANGELICA MARIA MACHADO CRUZ	23.51.10.302.2052.2.133.33903900	00	09/04/2014	223/2014	0,00	1.318,00	0,00	1.318,00
204	0699/2014	1613-AUGUSTO CESAR SENNA DE ALMEIDA	23.51.10.302.2052.2.133.33903900	00	12/05/2014	230/2014	0,00	1.318,00	0,00	1.318,00
210	0029/2014	1624-MAC ID COMÉRCIO, SERV. E TECNOLOGIA DA I	22.41.10.122.1001.2.117.33903900	00	14/07/2014	281/2014	7.302,00	0,00	0,00	7.302,00
211	1558/2011	1222-LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍN. DR. DÁRIO	22.41.10.122.1001.2.117.33903900	00	22/07/2014	287/2014	604,26	0,00	0,00	604,26
247	0985/2014	1633-SANDRA VALÉRIA AMARAL DE MELLO	23.51.10.301.4008.0.008.33909100	00	01/08/2014	301/2014	40.030,01	0,00	0,00	40.030,01
248	0986/2014	904-DAVID NASCIMENTO CAMPOS	23.51.10.301.4008.0.008.33909100	00	01/08/2014	302/2014	32.969,75	0,00	0,00	32.969,75
213	0196/2014	1301-CAIXA ECONOMICA FEDERAL F.G.T.S	23.51.10.271.4002.2.050.31901303	00	27/08/2014	330/2014	0,00	260.018,49	0,00	260.018,49
229	2375/2012	981-OLIMAR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.	22.41.10.122.1001.2.117.33903900	00	12/12/2014	420/2014	653,80	0,00	0,00	653,80
256	0103/2015	1301-CAIXA ECONOMICA FEDERAL F.G.T.S	23.51.10.271.4002.2.050.31901303	00	23/01/2015	56/2015	90.033,52	133.917,91	0,00	223.951,43
288	099/2015	81-INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	22.41.10.271.4004.2.051.31901301	00	23/01/2015	73/2015	0,00	148.044,30	0,00	148.044,30
289	099/2015	337-IPASG	22.41.10.272.4003.2.052.31911302	00	23/01/2015	74/2015	0,00	18.029,57	0,00	18.029,57

TCE-RJ
Fls. 2017
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2017

Relação de Restos a Pagar - Modelo 5
Unidade Gestora - CONSOLIDADO

Fonte Rec.: 00-
Saldos em : 31/12/2017
Período de : 01/01/2000 até 31/12/2017

Inscrição	Processo	Credor	Programática	Fonte	Data Emp.	Empenho	Vr Não Proc.	Vr Processado	Vr Retenção	Vr Total
259	1558/2011	1222-LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍN. DR. DÁRIO	22.41.10.122.1001.2.117.33903900	00	23/01/2015	121/2015	0,00	1.899,29	0,00	1.899,29
290	0536/2014	680-KADEMED MEDICAMENTOS LTDA.	23.51.10.301.2099.2.149.33903000	00	24/02/2015	155/2015	53.376,35	0,00	0,00	53.376,35
260	0536/2014	1638-SNA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	23.51.10.301.2099.2.149.33903000	00	24/02/2015	156/2015	29.540,50	0,00	0,00	29.540,50
265	2375/2012	981-OLIMAR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.	22.41.10.122.1001.2.117.33903900	00	01/06/2015	224/2015	0,00	5.361,99	0,00	5.361,99
268	0986/2015	602-INGRID WENDI SANGI DA SILVA PEREIRA	22.41.10.122.1001.2.117.31901100	00	25/06/2015	262/2015	0,00	1.404,00	0,00	1.404,00
269	0986/2015	1296-JONATHAS NUNES DOS SANTOS	22.41.10.122.1001.2.117.31901100	00	25/06/2015	263/2015	0,00	1.404,00	0,00	1.404,00
270	0986/2015	584-ELIZABETH DE SOUZA O. NASCIMENTO.	22.41.10.122.1001.2.117.31901100	00	25/06/2015	276/2015	0,00	1.404,00	0,00	1.404,00
271	0643/2015	1375-LB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	22.41.10.122.1001.2.117.33903000	00	29/07/2015	311/2015	0,00	16.666,47	0,00	16.666,47
274	0499/2015	1402-RAVICLAR COMERCIO DE EQUIP. HOSPITALARES	23.51.10.302.2052.2.133.33903900	00	15/09/2015	393/2015	137.000,00	0,00	0,00	137.000,00
276	0103/2015	1301-CAIXA ECONOMICA FEDERAL F.G.T.S	23.51.10.271.4002.2.050.31901303	00	30/09/2015	402/2015	40.451,95	0,00	0,00	40.451,95
277	5057/2010	1335-MONTECITO SERVIÇOS E COMERCIO DE ALIMENT	23.51.10.302.2052.2.133.33903900	00	30/09/2015	407/2015	0,00	1.000.450,00	69.550,00	1.000.450,00
279	099/2015	81-INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	22.41.10.271.4004.2.051.31901301	00	07/10/2015	420/2015	0,00	23.472,54	0,00	23.472,54
283	1917/2015	1490-ALINE DOS SANTOS TRINDADE	22.41.10.122.1001.2.117.33903100	00	02/12/2015	460/2015	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
291	120/2016	81-INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	22.41.10.271.4004.2.051.31901301	00	26/01/2016	3/2016	0,00	11.112,22	0,00	11.112,22
292	2375/2012	981-OLIMAR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.	22.41.10.122.1001.2.117.33903900	00	28/01/2016	7/2016	0,00	16.460,18	0,00	16.460,18
293	2375/2012	981-OLIMAR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.	22.41.10.122.1001.2.117.33903900	00	28/01/2016	8/2016	0,00	16.085,97	0,00	16.085,97
294	489/2016	81-INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	22.41.10.271.4004.2.051.31901301	00	28/03/2016	14/2016	0,00	11.590,62	0,00	11.590,62
296	788/2016	81-INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	22.41.10.271.4004.2.051.31901301	00	30/05/2016	22/2016	0,00	9.741,28	0,00	9.741,28
297	1069/2016	81-INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	22.41.10.271.4004.2.051.31901301	00	30/06/2016	24/2016	0,00	5.688,60	0,00	5.688,60
298	1149/2016	81-INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	22.41.10.271.4004.2.051.31901301	00	19/07/2016	27/2016	0,00	5.520,00	0,00	5.520,00
299	1558/2011	1222-LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍN. DR. DÁRIO	22.41.10.122.1001.2.117.33903900	00	20/07/2016	29/2016	12.998,64	0,00	0,00	12.998,64
300	1558/2011	1222-LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍN. DR. DÁRIO	22.41.10.122.1001.2.117.33903900	00	20/07/2016	30/2016	3.679,04	0,00	0,00	3.679,04
301	1238/2016	81-INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	22.41.10.271.4004.2.051.31901301	00	03/08/2016	32/2016	0,00	10.922,10	0,00	10.922,10
302	1236/2016	337-IPASG	22.41.10.272.4003.2.052.31911302	00	03/08/2016	33/2016	0,00	1.831,47	0,00	1.831,47
303	0029/2014	1624-MAC ID COMÉRCIO, SERV. E TECNOLOGIA DA I	22.41.10.122.1001.2.117.33903900	00	22/08/2016	34/2016	0,00	14.604,00	0,00	14.604,00
304	0499/2015	1402-RAVICLAR COMERCIO DE EQUIP. HOSPITALARES	23.51.10.302.2052.2.266.33903900	00	28/01/2016	35/2016	0,00	274.000,00	0,00	274.000,00

TCE-RJ
Fls. 2018
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2017

Relação de Restos a Pagar - Modelo 5
Unidade Gestora - CONSOLIDADO

Fonte Rec.: 00-
Saldos em : 31/12/2017
Período de : 01/01/2000 até 31/12/2017

Inscrição	Processo	Credor	Programática	Fonte	Data Emp.	Empenho	Vr Não Proc.	Vr Processado	Vr.Retenção	Vr Total
305	2375/2012	981-OLIMAR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.	22.41.10.122.1001.2.117.33903900	00	31/08/2016	36/2016	18.211,86	0,00	0,00	18.211,86
306	1353/2016	729-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	22.41.10.122.1001.2.117.31901100	00	31/08/2016	38/2016	58.062,70	0,00	0,00	58.062,70
307	2375/2012	981-OLIMAR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.	22.41.10.122.1001.2.117.33903900	00	31/08/2016	40/2016	5.906,84	0,00	0,00	5.906,84
308	1525/2016	729-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	22.41.10.122.1001.2.117.31901100	00	30/09/2016	42/2016	59.592,27	0,00	0,00	59.592,27
309	1780/2016	337-IPASG	22.41.10.272.4003.2.052.31911302	00	02/12/2016	48/2016	0,00	1.831,47	0,00	1.831,47
310	1779/2016	81-INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	22.41.10.271.4004.2.051.31901301	00	02/12/2016	50/2016	0,00	9.782,25	0,00	9.782,25
311	1827/2016	81-INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	22.41.10.271.4004.2.051.31901301	00	08/12/2016	53/2016	0,00	10.528,10	0,00	10.528,10
312	1826/2016	337-IPASG	22.41.10.272.4003.2.052.31911302	00	08/12/2016	54/2016	0,00	1.546,34	0,00	1.546,34
334	0929/2013	1539-MARCOS ALMEIDA SANTOS	23.51.10.301.2038.2.012.33903600	00	30/06/2016	473/2016	0,00	1.449,18	0,00	1.449,18
						Total Geral	590.413,49	3.132.057,20	131.131,23	3.722.470,69

Emissão: 18/04/2018 11:45:44

Edvaldo Barbosa Laurindo
Assessor I
CRC/RJ 116850/O-1
Mat. 18560

TCE-RJ
Fls. 2019
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2017

Relação de Restos a Pagar - Modelo 5
Unidade Gestora - CONSOLIDADO

Fonte Rec.: 07-
Saldos em : 31/12/2017
Período de : 01/01/2000 até 31/12/2017

Inscrição	Processo	Credor	Programática	Fonte	Data Emp.	Empenho	Vr Não Proc.	Vr Processado	Vr.Retenção	Vr Total
2	3540/06	1027-PADARIA MARIA FARINHA LTDA.	23.51.10.302.2056.2.087.33909200	07	18/02/2008	82/2008	0,00	3.629,76	0,00	3.629,76
3	3540/06	1027-PADARIA MARIA FARINHA LTDA.	23.51.10.302.2056.2.087.33903000	07	18/02/2008	83/2008	0,00	17.853,42	0,00	17.853,42
4	1534/2007	839-OFS RJ LTDA DROGARIA MODERNA	23.51.10.302.2056.2.087.33909200	07	04/03/2008	93/2008	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
5	143/2008	1128-PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA- ME	23.51.10.302.2056.2.087.44905200	07	16/06/2008	198/2008	0,00	20.500,00	0,00	20.500,00
8	2906/2008	729-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	23.51.10.301.2041.2.132.31901100	07	08/01/2009	15/2009	0,00	191.614,66	0,00	191.614,66
9	508/08	1107-SOARES E BOZZI COMERCIO DE GAS E TRANSPO	23.51.10.302.2056.2.087.33903000	07	08/01/2009	25/2009	0,00	10.242,00	0,00	10.242,00
10	4465/2007	65-Eurico Américo de Souza	23.51.10.301.2109.2.134.33903600	07	30/01/2009	41/2009	0,00	1.312,00	0,00	1.312,00
12	2823/08	1002-HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICAS LTDA.	23.51.10.302.2056.2.087.33903000	07	13/03/2009	70/2009	0,00	366,85	0,00	366,85
14	549/08	680-KADEMED MEDICAMENTOS LTDA.	23.51.28.846.4007.2.200.33909200	07	14/04/2009	101/2009	0,00	26.804,39	0,00	26.804,39
15	973/08	680-KADEMED MEDICAMENTOS LTDA.	23.51.28.846.4007.2.200.33909200	07	05/05/2009	108/2009	0,00	22.038,97	0,00	22.038,97
16	2911/08	3-CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUA - ESGOTO	23.51.10.303.2006.2.068.33903900	07	08/05/2009	115/2009	0,00	311,23	0,00	311,23
18	1039/09	1154-OFTALMOCLINICA SÃO GONÇALO LTDA	23.51.10.302.2056.2.087.33903900	07	06/08/2009	234/2009	0,00	30.060,48	0,00	30.060,48
19	238/09	1075-SILVANO E FILHO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTD	23.51.10.305.2076.2.064.44905200	07	03/09/2009	267/2009	0,00	752,93	0,00	752,93
21	1039/09	1232-LABS CARDIOLAB EXAMES COMPLEMENTARES LTD	23.51.10.302.2056.2.087.33903900	07	14/10/2009	306/2009	0,00	46.762,50	4.293,50	46.762,50
23	2902/2008	668-COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RJ - A M P L	23.51.10.302.2056.2.087.33903900	07	30/11/2009	361/2009	0,00	514,58	0,00	514,58
25	678/09	203-DI PÃO- COMESTÍVEIS LTDA.	23.51.10.302.2056.2.087.33903000	07	21/12/2009	393/2009	0,00	255,95	0,00	255,95
32	386/09	755-CIRURGICA IPANEMA LTDA-ME	23.51.10.302.2056.2.087.33903000	07	28/12/2009	415/2009	0,00	167,59	0,00	167,59
33	2902/08	668-COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RJ - A M P L	23.23.051.10.302.2056.2.087.339039	07	31/12/2009	431/2009	0,00	94,48	0,00	94,48
35	2942/09	668-COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RJ - A M P L	23.51.10.303.2006.2.068.33903900	07	14/01/2010	8/2010	0,00	2.116,05	0,00	2.116,05
37	2929/09	729-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	23.51.10.302.2056.2.105.31901100	07	14/01/2010	17/2010	0,00	116.680,00	0,00	116.680,00
42	932/05	102-RIO MED EQUIP. BIOMÉDICOS LTDA-ME	23.51.10.301.2056.2.087.33903900	07	14/01/2010	25/2010	0,00	712,67	0,00	712,67
43	2879/08	1162-SANDERFRAL COMERCIO DE FRALDAS E DESCART	23.51.10.301.2056.2.087.33903000	07	14/01/2010	33/2010	0,00	467,16	0,00	467,16
45	2595/09	57-REJANE BATISTA SOUZA FRAGA.	23.51.10.301.2056.2.087.33903600	07	14/01/2010	39/2010	0,00	800,00	0,00	800,00
47	2903/2009	1080-ECO 805 SOM LTDA. ME	23.51.10.305.2121.2.064.44905200	07	08/02/2010	58/2010	0,00	6,10	0,00	6,10
49	3012/09	9-ABRAE- Assoc. Brasileira de Assist. ao Exce	23.51.10.302.2056.2.252.33903900	07	09/02/2010	72/2010	0,00	169.942,15	0,00	169.942,15
50	3012/09	1239-BAXTER HOSPITALAR LTDA	23.51.10.302.2056.2.252.33903900	07	09/02/2010	74/2010	0,00	230.940,12	0,00	230.940,12

Emissão: 18/04/2018 11:46:54

TCE-RJ
Fls. 2020
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2017

Relação de Restos a Pagar - Modelo 5
Unidade Gestora - CONSOLIDADO

Fonte Rec.: 07-
Saldos em : 31/12/2017
Período de : 01/01/2000 até 31/12/2017

Inscrição	Processo	Credor	Programática	Fonte	Data Emp.	Empenho	Vr Não Proc.	Vr Processado	Vr.Retenção	Vr Total
51	3013/09	1196-CASA DE SAUDE MATERNIDADE MODELO LTDA	23.51.10.302.2056.2.252.33903900	07	09/02/2010	78/2010	0,00	2.055,85	0,00	2.055,85
52	3012/09	1213-CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO V	23.51.10.302.2056.2.252.33903900	07	09/02/2010	87/2010	0,00	40.211,12	9.280,15	40.211,12
53	3013/09	1197-CLÍNICA SÃO GONÇALO LTDA	23.51.10.302.2056.2.252.33903900	07	09/02/2010	96/2010	0,00	56.457,28	140,43	56.457,28
54	3012/09	1222-LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍN. DR. DÁRIO	23.51.10.302.2056.2.252.33903900	07	09/02/2010	105/2010	0,00	69.413,00	0,00	69.413,00
55	3012/09	1216-LABORATÓRIO WANIS LTDA	23.51.10.302.2056.2.252.33903900	07	09/02/2010	116/2010	0,00	32.017,11	0,00	32.017,11
56	3012/09	1234-CLÍNICA NEFROLÓGICA LTDA	23.51.10.302.2056.2.252.33903900	07	09/02/2010	131/2010	0,00	266.216,07	96.244,93	266.216,07
57	309/2010	672-BARENBOIM & CIA LTDA.	23.51.10.301.2056.2.087.33903000	07	02/03/2010	134/2010	0,00	2.860,36	0,00	2.860,36
58	2879/08	1162-SANDERFRAL COMERCIO DE FRALDAS E DESCART	23.51.10.301.2056.2.087.33903000	07	04/03/2010	137/2010	0,00	905,84	0,00	905,84
59	2879/08	1171-HEMOTEC COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAME	23.51.10.301.2056.2.087.33903000	07	04/03/2010	138/2010	0,00	660,95	0,00	660,95
60	2819/08	1172-WAYMED PRODUTOS DESCARTÁVEIS E HOSPITALA	23.51.10.301.2056.2.087.33903000	07	04/03/2010	140/2010	0,00	1.217,25	0,00	1.217,25
61	2819/08	253-MED FLEX - COMERCIAL CIRÚRGICA LTDA.	23.51.10.301.2056.2.087.33903000	07	04/03/2010	141/2010	0,00	1.215,02	0,00	1.215,02
62	2819/08	1162-SANDERFRAL COMERCIO DE FRALDAS E DESCART	23.51.10.301.2056.2.087.33903000	07	04/03/2010	144/2010	0,00	43.852,15	0,00	43.852,15
63	1859/09	203-DI PÃO- COMESTÍVEIS LTDA.	23.51.10.305.2121.2.064.33903000	07	04/03/2010	145/2010	0,00	54.770,00	0,00	54.770,00
64	2890/2009	1254-I.M.V. SILVA EQUIPAMENTOS MÉDICOS	23.51.10.846.4007.2.200.33909100	07	12/03/2010	151/2010	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
65	678/09	203-DI PÃO- COMESTÍVEIS LTDA.	23.51.10.301.2056.2.087.33903000	07	12/03/2010	153/2010	0,00	24.708,60	0,00	24.708,60
66	2946/09	1256-WAP AIR REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	23.51.10.301.2056.2.087.33903900	07	19/03/2010	155/2010	0,00	2.431,18	0,00	2.431,18
67	2930/09	729-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	23.51.10.301.2104.2.254.31901100	07	25/03/2010	157/2010	0,00	95.816,25	0,00	95.816,25
69	297/2010	737-MLPA COMERCIO, DISTRIB. E REPRES. HOSPITA	23.51.10.846.4007.2.200.33909100	07	29/03/2010	172/2010	0,00	34.270,54	0,00	34.270,54
71	2904/2008	729-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	23.51.10.301.2002.2.008.31909200	07	20/04/2010	259/2010	0,00	251.995,38	0,00	251.995,38
72	565/2010	1187-ALIMENTAR PREST. DE SERV. DE ALIMENT. E	23.51.10.301.2056.2.087.33903000	07	26/04/2010	260/2010	0,00	397.711,67	0,00	397.711,67
73	208/2010	203-DI PÃO- COMESTÍVEIS LTDA.	23.51.10.301.2056.2.087.33903000	07	29/04/2010	272/2010	0,00	510,25	0,00	510,25
74	4983/10	1187-ALIMENTAR PREST. DE SERV. DE ALIMENT. E	23.51.10.301.2056.2.087.33903000	07	29/04/2010	273/2010	0,00	212.508,03	0,00	212.508,03
75	4983/10	1264-SARCON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	23.51.10.301.2056.2.087.33903000	07	29/04/2010	274/2010	0,00	178.809,84	0,00	178.809,84
76	2598/2009	1267-CLÍNICA LUIZ FELIPPE MATTOSO LTDA	23.51.10.846.4007.2.200.33909100	07	18/05/2010	290/2010	0,00	4.107,00	0,00	4.107,00
77	2598/2009	1268-MEDVALE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	23.51.10.846.4007.2.200.33909100	07	18/05/2010	291/2010	0,00	690,00	0,00	690,00
78	365/2010	737-MLPA COMERCIO, DISTRIB. E REPRES. HOSPITA	23.51.10.846.4007.2.200.33909100	07	25/05/2010	299/2010	0,00	43.836,99	0,00	43.836,99

Emissão: 18/04/2018 11:46:54

TCE-RJ
Fls. 2021
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2017

Relação de Restos a Pagar - Modelo 5
Unidade Gestora - CONSOLIDADO

Fonte Rec.: 07-
Saldos em : 31/12/2017
Período de : 01/01/2000 até 31/12/2017

Inscrição	Processo	Credor	Programática	Fonte	Data Emp.	Empenho	Vr Não Proc.	Vr Processado	Vr.Retenção	Vr Total
79	2819/2008	743-ENZIPHARMA PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIA	23.51.10.301.2056.2.087.33903000	07	30/06/2010	332/2010	0,00	301,01	0,00	301,01
80	2819/2008	1172-WAYMED PRODUTOS DESCARTÁVEIS E HOSPITALA	23.51.10.301.2056.2.087.33903000	07	30/06/2010	333/2010	0,00	439,14	0,00	439,14
82	3013/09	1194-CLISSIL - CLÍNICA SÃO SILVESTRE LTDA	23.51.10.302.2056.2.252.33903900	07	01/07/2010	346/2010	0,00	168.586,32	57.459,90	168.586,32
83	3013/09	1193-CASA DE SAÚDE SANTA LUCIA LTDA	23.51.10.302.2056.2.252.33903900	07	01/07/2010	350/2010	0,00	0,01	0,00	0,01
84	3013/09	1196-CASA DE SAÚDE MATERNIDADE MODELO LTDA	23.51.10.302.2056.2.252.33903900	07	01/07/2010	358/2010	0,00	99.000,00	2.775,00	99.000,00
85	3012/09	1239-BAXTER HOSPITALAR LTDA	23.51.10.302.2056.2.252.33903900	07	01/07/2010	362/2010	0,00	102,28	0,00	102,28
86	3012/09	1198-NANCI CIA LTDA	23.51.10.302.2056.2.252.33903900	07	01/07/2010	363/2010	0,00	43.030,40	645,44	43.030,40
87	764/2010	737-MLPA COMERCIO, DISTRIB. E REPRES. HOSPITA	23.51.10.846.4007.2.200.33909100	07	13/07/2010	416/2010	0,00	53.564,62	0,00	53.564,62
89	4465/2007	65-Eurico Américo de Souza	23.51.10.302.2109.2.134.33903600	07	20/07/2010	433/2010	0,00	1.312,00	0,00	1.312,00
90	0227/2010	1283-RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAL ODONTO-HO	23.51.10.301.2104.2.254.33903000	07	23/07/2010	443/2010	0,00	1.312,00	0,00	1.312,00
91	723/2010	1285-CHM CONTRUTORA LTDA	23.51.10.301.2056.2.087.33903900	07	04/08/2010	461/2010	0,00	85.189,10	9.122,55	85.189,10
92	0215/2010	1267-CLÍNICA LUIZ FELIPPE MATTOSO LTDA	23.51.10.301.2056.2.087.33903900	07	13/08/2010	469/2010	0,00	5.476,00	82,14	5.476,00
93	0215/2010	1287-NOVAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	23.51.10.301.2056.2.087.33903900	07	13/08/2010	470/2010	0,00	1.040,00	0,00	1.040,00
94	844/2010	1198-NANCI CIA LTDA	23.51.10.301.2056.2.087.33903900	07	02/09/2010	498/2010	0,00	87.972,72	1.319,59	87.972,72
95	641/10	1290-Endomax Comercial Biomédica LTDA	23.51.10.301.2056.2.087.44905200	07	06/09/2010	508/2010	0,00	400,00	0,00	400,00
96	1076/10	1275-MEPEL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓ	23.51.10.301.2056.2.087.33903900	07	16/09/2010	519/2010	0,00	7.844,00	0,00	7.844,00
97	0872/2010	203-DI PÃO- COMESTÍVEIS LTDA.	23.51.10.304.2121.2.246.33903000	07	16/09/2010	522/2010	0,00	113,06	0,00	113,06
98	1810/2009	673-ESPECIFARMA COM. DE MED. E PROD. HOSP. LT	23.51.10.303.2006.2.130.33903000	07	30/09/2010	539/2010	0,00	178.944,88	0,00	178.944,88
99	093/2009	737-MLPA COMERCIO, DISTRIB. E REPRES. HOSPITA	23.51.10.301.2056.2.087.33903000	07	30/09/2010	548/2010	0,00	419,47	0,00	419,47
100	092/2009	737-MLPA COMERCIO, DISTRIB. E REPRES. HOSPITA	23.51.10.301.2056.2.087.33903000	07	30/09/2010	549/2010	0,00	56.679,75	0,00	56.679,75
101	1104/2010	737-MLPA COMERCIO, DISTRIB. E REPRES. HOSPITA	23.51.10.846.4007.2.200.33909100	07	13/10/2010	551/2010	0,00	34.325,53	0,00	34.325,53
102	1230/2010	737-MLPA COMERCIO, DISTRIB. E REPRES. HOSPITA	23.51.10.846.4007.2.200.33909100	07	13/10/2010	552/2010	0,00	21.219,22	0,00	21.219,22
103	1810/2009	673-ESPECIFARMA COM. DE MED. E PROD. HOSP. LT	23.51.10.303.2006.2.130.33903000	07	11/11/2010	572/2010	0,00	64.770,71	0,00	64.770,71
104	1810/2009	673-ESPECIFARMA COM. DE MED. E PROD. HOSP. LT	23.51.10.303.2006.2.130.33903000	07	11/11/2010	573/2010	0,00	528.404,94	0,00	528.404,94
105	896/2009	680-KADEMED MEDICAMENTOS LTDA.	23.51.10.846.4007.2.200.33909100	07	17/11/2010	579/2010	0,00	42.734,47	0,00	42.734,47
106	1859/2009	203-DI PÃO- COMESTÍVEIS LTDA.	23.51.10.305.2121.2.064.33903000	07	30/11/2010	599/2010	0,00	61.623,03	0,00	61.623,03

Emissão: 18/04/2018 11:46:54

TCE-RJ
Fls. 2022
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2017

Relação de Restos a Pagar - Modelo 5
Unidade Gestora - CONSOLIDADO

Fonte Rec.: 07-
Saldos em : 31/12/2017
Período de : 01/01/2000 até 31/12/2017

Inscrição	Processo	Credor	Programática	Fonte	Data Emp.	Empenho	Vr Não Proc.	Vr Processado	Vr Retenção	Vr Total
107	4983/2010	1187-ALIMENTAR PREST. DE SERV. DE ALIMENT. E	23.51.10.301.2056.2.087.33903000	07	01/12/2010	600/2010	0,00	240.746,00	0,00	240.746,00
108	26549/2010	1135-CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO	23.51.10.303.2006.2.068.33903900	07	10/12/2010	613/2010	0,00	3.823,30	0,00	3.823,30
109		737-MLPA COMERCIO. DISTRIB. E REPRES. HOSPITA	23.51.10.301.2056.2.087.33903000	07	13/12/2010	615/2010	0,00	463,73	0,00	463,73
110	056/09	755-CIRURGICA IPANEMA LTDA-ME	23.51.10.305.2121.2.064.33903000	07	13/12/2010	617/2010	0,00	1.509,66	0,00	1.509,66
111	1859/2009	203-DI PÃO- COMESTÍVEIS LTDA.	23.51.10.301.2056.2.087.33903000	07	13/12/2010	618/2010	0,00	107,29	0,00	107,29
112	1810/2009	811-PRONTOS MAT. CIRURGICOS E HOSP. LTDA	23.51.10.303.2006.2.130.33903000	07	30/12/2010	625/2010	0,00	69.203,70	0,00	69.203,70
113	1810/2009	1319-FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA	23.51.10.303.2006.2.130.33903000	07	30/12/2010	626/2010	0,00	929.603,83	0,00	929.603,83
						Total Geral	0,00	5.605.655,94	181.363,63	5.605.655,94

Edvaldo Barbosa Laurindo
Assessor I
CRC/RJ 116850/O-1
Matr. 18560-4

TCE-RJ
Fls. 2023
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2018

Relação de Restos a Pagar - Modelo 5
Unidade Gestora - CONSOLIDADO

Fonte Rec.: 00-Recursos Próprios
Saldos em : 01/01/2018
Período de : 01/01/2017 até 31/12/2017

Inscrição	Processo	Credor	Programática	Fonte	Data Emp.	Empenho	Vr Não Proc.	Vr Processado	Vr.Retenção	Vr Total
298	259/2017	81-INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	22.41.10.271.4004.2.051.31901301	00	08/02/2017	5/2017	0,00	12.194,67	0,00	12.194,67
299	1558/2011	1222-LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍN. DR. DÁRIO	22.41.10.122.1001.2.117.33903900	00	29/11/2017	22/2017	2.252,26	0,00	0,00	2.252,26
300	1558/2011	1222-LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍN. DR. DÁRIO	22.41.10.122.1001.2.117.33903900	00	29/11/2017	23/2017	3.683,00	0,00	0,00	3.683,00
301	0029/2014	1624-MAC ID COMÉRCIO, SERV. E TECNOLOGIA DA I	22.41.10.122.1001.2.117.33903900	00	04/12/2017	24/2017	6.206,70	0,00	0,00	6.206,70
302	259/2017	81-INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	22.41.10.271.4004.2.051.31901301	00	29/12/2017	27/2017	0,00	11.572,30	0,00	11.572,30
304	270/2017	81-INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	23.51.10.301.2002.2.150.31901301	00	08/02/2017	51/2017	0,00	1.837.557,57	0,00	1.837.557,57
309	2465/2013	1566-SEVERINA SOARES DA SILVA	23.51.10.301.2038.2.012.33903600	00	19/04/2017	198/2017	892,00	0,00	0,00	892,00
314	0524/2015	1685-ROOSEWELT FRANCISCO FERREIRA JARDIM	23.51.10.302.2101.2.168.33903600	00	28/06/2017	306/2017	0,00	5.509,36	890,64	5.509,36
319	1502/2015	1692-ULTRA-RAD CLINICA DE ULTRA. E RADIODIAGN	23.51.10.302.2052.2.266.33903900	00	25/07/2017	331/2017	0,00	378.458,74	7.723,65	378.458,74
321	1652/2014	1656-LABTEC MASTER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	23.51.10.302.2052.2.266.33903900	00	11/08/2017	352/2017	0,00	208.875,00	0,00	208.875,00
323	1634/2017	1741-COMERCIAL REYS PAPELARIA E INFORMÁTICA E	23.51.10.302.2052.2.266.33903000	00	25/08/2017	385/2017	0,00	23.155,00	0,00	23.155,00
324	1634/2016	1615-ALL FOOD SERVIÇOS E COMERCIO DE ALIMENTO	23.51.10.302.2052.2.266.33903000	00	25/08/2017	387/2017	600,00	0,00	0,00	600,00
325	1766/2015	1716-SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA LTDA	23.51.10.302.2052.2.266.33903000	00	02/10/2017	423/2017	0,00	135.052,06	0,00	135.052,06
326	1766/2015	1643-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIR	23.51.10.302.2052.2.266.33903000	00	02/10/2017	424/2017	0,00	40.336,00	0,00	40.336,00
328	271/2017	1301-CAIXA ECONOMICA FEDERAL F.G.T.S	23.51.10.271.4002.2.050.31901303	00	23/10/2017	443/2017	0,00	16.539,94	0,00	16.539,94
332	1585/2014	1650-LUIZ CARLOS CARNEIRO	23.51.10.302.2101.2.168.33903600	00	27/11/2017	495/2017	0,00	6.329,36	670,64	6.329,36
						Total Geral	13.633,96	2.675.580,00	9.284,93	2.689.213,96

Emissão: 24/04/2018 11:57:37

Edvaldo Barbosa Laurindo
Assessor I
CRC/RJ 116850/O-1
Matr. 18560

TCE-RJ
Fls. 2024
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 2025
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2017

Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial

Unidade Gestora - CONSOLIDADO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
00	Recursos Próprios	(1.429.642,61)
07	Recursos Próprios - Fundações e Fundos	(5.600.420,57)
21	Recursos SUS	18.287.315,84
22	Recursos da Saúde (Estado)	6.541.122,51
TOTAL		**17.798.375,17**

Dimas de Paiva Gadelha Jr.
Presidente - FMS
118.152

Luis Henrique Vieira Felizardo
Controlador Interno
40.764

Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7
Contabilista
40.796

Edvaldo Barbosa Laurindo
Assessor 1
CRC/RJ 116850/O-1
Matr. 18560

TCE-RJ
Fls. 2026
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2017

Movimento Geral da Tesouraria do dia31/12/2017
Unidade Gestora - CONSOLIDADO

Conta	Conta Banco	Descrição	Saldo Anterior	Depósitos	Saques	Saldo Atual
Recurso:	Sem Recurso					
		Subtotal:	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso:	00 - Recursos Próprios					
3026	81986-2	Banco Itaú (00) - 81.986-2- FMSSG FMS	12.477,36	0,00	0,00	12.477,36
79643	36000-7	BB -(00) 36.000-7 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE S	10.007,53	0,00	0,00	10.007,53
79651	800236	BB- (00) 80023-6 FISC SANITÁRIA	87.422,57	0,00	0,00	87.422,57
79822	37783-X	BB- (00) 37783-X FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD	3.764.576,40	0,00	0,00	3.764.576,40
79823	47923-3	BB- (00) 47923-3 FMS/PMSG/POLIOMELITE	37.534,33	0,00	0,00	37.534,33
79824	47921-7	BB- (00) 47921-7 FMS/PMSG/INSP. FISC. SANIT/	45,59	0,00	0,00	45,59
79825	47920-9	BB- (00) 47920-9 FMS/PMSG/PROESF	0,05	0,00	0,00	0,05
79826	47917-9	BB- (00) 47917-9 FMS/PMSG/SAMU	13,79	0,00	0,00	13,79
79827	47925-X	BB- (00) 47925-X FMS/PMSG/TUBERCULOSE	0,01	0,00	0,00	0,01
79828	49298-1	BB- (00) 49298-1 FMS/PMSG/PROD. SERV. AMB	0,03	0,00	0,00	0,03
79829	49306-6	BB- (00) 49306-6 FMS/PMSG/FARPOP	188,52	0,00	0,00	188,52
79830	49309-0	BB- (00) 49309-0 FMS/PMSG/PPI-VS	101.464,01	0,00	0,00	101.464,01
79831	49310-4	BB- (00) 49310-4 FMS/PMSG/AIDS	3.902,10	0,00	0,00	3.902,10
79832	58577-7	BB- (00) 58577-7 FMS/PMSG/INC. PSICOSSOCIA	221.387,09	0,00	0,00	221.387,09
79834	71671-5	BB- (00) 71671-5 FUNDO MUNIC. DE SAÚDE- PI	1.213.019,05	0,00	0,00	1.213.019,05
79876	53437-4	BB -(00) 53437-4 FMS PMSG BGLES/MS - SÃO G(	28.474,47	0,00	0,00	28.474,47
		Subtotal:	5.480.512,90	0,00	0,00	5.480.512,90
Recurso:	07 - Recursos Próprios - Fundações e Fundos					
79654	71678-2	BB- (07) 71678-2 VIG. SANITÁRIA	14.631,05	0,00	0,00	14.631,05
		Subtotal:	14.631,05	0,00	0,00	14.631,05
Recurso:	21 - Recursos SUS					
2957	0066240866	CEF. (21) 6624086-6 INV. PROG.QUALIF. UBS-C(	18,18	0,00	0,00	18,18
2958	0066240939	CEF - (21) 6624093-9 - INV. AQUIS. DE EQUIP. E	47,22	0,00	0,00	47,22
2959	66240980	CEF (21) 66240980 - INV. INCENTIVO P/CONST. I	3,41	0,00	0,00	3,41
2970	6624026-2	CEF- (21) 6624026-2 -INCENT. PARA CONST. DE	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2971	6624031-9	CEF (21) - 6624031-9 - INCENT.PARA CONST. DE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2972	6624027-0	CEF (21) 6624027-0 BLOCO DE INVESTIMENTO	220.028,49	0,00	0,00	220.028,49
2973	6624028-9	CEF (21) 6624028-9 - INCENT. PARA CONST.DE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2974	6624030-0	CEF (21) 6624030-0 -INC. PARA CONST. DE AC/	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2980	94060-7	BB (21)- 94.060-7 - FARMACIA BÁSICA DE SAUI	1.704.696,95	0,00	0,00	1.704.696,95
3001	982008	BB (21) 98200-8 BL ATENÇÃO BÁSICA	6.865.958,60	0,00	0,00	6.865.958,60
3022	624080-0	624080-0 (21) - POUPANÇA	80.323,38	0,00	0,00	80.323,38
3023	624081-8	624081-8 (21) - POUPANÇA	66.261,44	283,14	0,00	66.544,58
3024	624083-4	624083-4 (21) - POUPANÇA	173.843,10	742,83	0,00	174.585,93
3025	81979-7	Banco Itaú (21) - 81.979-7 - FMSSG ACS	1.573.295,31	0,00	0,00	1.573.295,31
3027	819821	Banco Itaú (21) - 81.982-1- FMSSG NASF	125.714,62	0,00	0,00	125.714,62
3028	819789	Banco Itaú (21) - 81.978-9 - FMSSG SAD	918.340,20	0,00	73.937,98	844.402,22
3029	81975-5	Banco Itaú (21) - 81.975-5 - FMSSG PSF	2.486.030,72	0,00	0,00	2.486.030,72
3030	819896	Banco Itaú (21) - 81.989-6 - FMSSG SAUDE MENT	366.465,52	0,00	0,00	366.465,52
3031	81976-3	Banco Itaú (21) - 81.976-3 - FMSSG SAMU	189.923,23	0,00	0,00	189.923,23
3032	819912	Banco Itaú (21) - 81.991-2 - FMSSG SAUDE BUCA	832.191,27	0,00	280.177,97	552.013,30
3035	940321	BB (21) 94032-1 ESTRUT. DA REDE DE SERV. DI	1.983.155,63	0,00	0,00	1.983.155,63
3069	624084-0	CEF (21) 624084-0 FMS SÃO GONÇALO FNSBLI	34,12	0,05	0,00	34,17
3127	624084-2	624084-2 (21) - POUPANÇA	173.843,10	742,83	0,00	174.585,93

Edvaldo Barbosa Laurindo
Assessor I
CRC/RJ 116850/O-1
Matr 18560

TCE-RJ
Fls. 2027
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Entidade / Fundo	Município
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2017
Conta Bancária Nº81986-2

Demonstração da Conta 3026 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.016 - Banco Itaú (00) - 81.986-2- FMSSG FMS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0.00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2017		597,99
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0.00
	2 - Debitos varios não contabilizados - ANEXO II		125.194,50
		Subtotal	125.792,49
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0.00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	113.315,13	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		12.477,36

Responsável pela Contabilidade: Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7 | Cargo: Diretor de Contabilidade
Matrícula: 40.796 | Data: 31/12/2017 | Assinatura: Sirval C. Costa DIRETOR CONTÁBIL CRC-RJ 091955/0-7 FMS 40.796

Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques | Cargo: Diretora Financeira
Matrícula: 101.875 | Data: 31/12/2017 | Assinatura:

Correspondente ao modelo IGF/2

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

TCE-RJ
Fls. 2028
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Orgão/Entidade/Fundo	Municipio
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0341 Banco Itaú S/A — Conta n. 81986-2

3026 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.016 - Banco Itaú (00) - 81.986-2- FMSSG FMS

Data	Natureza do Débito	Valor R$
17/02/2017	Valor de folha de pagamento.	2.500,00
18/08/2017	Valor ref. a folha de pagamento a regularizar.	6.765,00
18/08/2017	Valor ref. a folha de pagamento a regularizar.	43.650,90
18/08/2017	Valor ref. a folha de pagamento a regularizar.	3.690,00
11/10/2017	Valor ref. a folha de pagamento a regularizar.	58.133,60
11/10/2017	Valor ref. a folha de pagamento a rugularizar.	6.765,00
11/10/2017	Valor ref. a folha de pagamento a rugularizar.	3.690,00
	TOTAL:	**125.194,50**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7		Sirval C. Costa DIRETOR CONTÁBIL CRC-RJ 091955/0-7 FMS 40 796	Diretor de Contabilidade
Matricula	**Data**	**Assinatura**	
40.796	31/12/2017		
Responsável pelos Cheques			**Cargo**
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula	**Data**	**Assinatura**	
101.875	31/12/2017		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 2029
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo III

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Orgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0341 Banco Itaú S/A — Conta n. 81986-2
3026 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.016 - Banco Itaú (00) - 81.986-2- FMSSG FMS

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
20/10/2016	Valor ref a Tec deposito dinheiro	2,00
31/01/2017	Valor ref. a folha de pagamento.	8.368,14
30/11/2017	Valor ref a folha de pagamento a regularizar.	4.715,24
28/12/2017	Valor ref. a folha de pgto a regularizar	229,75
29/12/2017	Valor de Transferencia entre contas a regularizar	100.000,00
	TOTAL:	**113.315,13**

Responsável pela Contabilidade: Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7			Cargo: Diretor de Contabilidade
Matrícula: 40.796	Data: 31/12/2017	Assinatura: Sirval C. Costa DIRETOR CONTÁBIL CRC-RJ 091955/0-7 FMS 40.796	
Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques			Cargo: Diretora Financeira
Matrícula: 101.875	Data: 31/12/2017	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

Nome: FMS SAO GONCALO FMS
Agência: 6148 Conta: 81986-2

03/01/2018 às 10:52:26h

Saldo resumido

Descrição	Saldo (R$)
TOTAL PARA SAQUE	598,03

Extrato de 01/12/2017 até 31/12/2017

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R$)	Saldo (R$)
				10,00
10/11	SALDO ANTERIOR			
07/12	SISPAG SALARIOS	6148	* 47.643,50-	
07/12	TED 001.0394FUND MUN DE		100.000,00	
07/12	AG. APLICACAO PP CP	6148	52.356,50-	
07/12	S A L D O			10,00
12/12	SISPAG SALARIOS	6148	* 52.623,72-	
12/12	AG. RESGATE PP CP	6148	52.623,72	
12/12	S A L D O			10,00
14/12	TED 001.0394FUND MUN DE		27.000,00	
14/12	AG. APLICACAO PP CP	6148	27.000,00-	
14/12	S A L D O			10,00
15/12	SISPAG SALARIOS	6148	* 17.547,80-	
15/12	AG. RESGATE PP CP	6148	17.547,80	
15/12	S A L D O			10,00
29/12	SISPAG SALARIOS	6148	* 46.843,84-	
29/12	SISPAG SALARIOS	6148	* 62.107,82-	
29/12	TED 001.0394FUND MUN DE		100.000,00	
29/12	AG. RESGATE PP CP	6148	8.951,66	
31/12	S A L D O			10,00

Aviso
- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Legenda:
* - Lançamento sujeito à CPMF
\# - Lançamento sujeito à CPMF bonificada pelo Itaú
A - Agendamento (sujeito a confirmação de saldo na data prevista)
B - Ações movimentadas pela Bolsa de Valores
C - Credito a compensar
D - Débito a compensar
G - Aplicação programada (sujeita a confirmação de saldo na data prevista)
I - Conta Investimento
P - Poupança Automática

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

SISPAG 209.218,88

30 horas

Consulta rendimentos mensais

Mês: Dezembro/2017

Ag/conta	Empresa	CNPJ
6148/61986-2	FMS SAO GONCALO FMS	39.260.120/0001-63

Fundos	Cotas - 29.12.2017		Movimentação no mês (R$)				Saldo Bruto (R$)		Rendimentos (R$)	
	Saldo	Valor (R$)	Aplicações	Resgates	IRRF	IOF	30.11.2017	29.12.2017	Bruto do mês	Base cálculo IR
PP CURTO PRAZO	183,34537	3,2070280	79.356,50	79.123,18	0,00	0,00	336,66	587,99	18,01	17,60
41090/201	183,34537	3,2070280	79.356,50	79.123,18	0,00	0,00	336,66	587,99	18,01	17,60
Total	183,34537	3,2070280	79.356,50	79.123,18	0,00	0,00	336,66	587,99	18,01	17,60

Consultoria e informações sobre investimentos fale com o seu gerente ou entre em contato com o Investfone 4004-4828(capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828(demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24 hs todos os dias.

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2017

Livro Razão Nº 1 **Conta: 3026 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.016 - Banco Itaú (00) - 81.986-2- FMSSG FMS**

Período: 01/12/2017 até 31/12/2017

Unidade Gestora - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				112.455,78	D
05/12/2017	PG NE 000021 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Valor ref. a liquidação da Folha de Pagamento dos servidores da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, concernente ao mês de NOVEMBRO de 2017, de acordo com Listagens do RH em anexo as fls. 03 e 04, conforme A.P.D.R. nº 1135/2017. op 134	1288/002630		47.424,95	65.030,83	D
	2131101010000000001 FORNECEDORES	1429/002916	100.000,00		165.030,83	D
07/12/2017	Lancamento a Debito Valor referente a Transferência entre contas.					
	1111130030000000001 BB- (00) 37783-X FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1285/002624		52.521,45	112.509,38	D
11/12/2017	PG NE 000021 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Valor ref. a liquidação da Folha (SUPLEMENTAR) de Pagamento dos servidores da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, concernente ao mês de NOVEMBRO de 2017, de acordo com Listagens do RH em anexo as fls. 05 e 04, conforme A.P.D.R. nº 1060/2017. op 143					
	2131101010000000001 FORNECEDORES	1430/002917	27.000,00		139.509,38	D
14/12/2017	Lancamento a Debito Valor referente a Transferencia entre contas.					
	1111130030000000001 BB- (00) 37783-X FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1300/002654		17.547,80	121.961,58	D
15/12/2017	PG NE 000021 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Valor ref. a liquidação da Folha de Pagamento dos servidores da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, concernente a 2ª parcela (COMPLEMENTO) do 13º Salário de 2017, de acordo com Listagens do RH em anexo as fls. 03, 04 e 08, conforme A.P.D.R nº 1225/2017. o					
	2131101010000000001 FORNECEDORES	1381/002820	18,01		121.979,59	D
28/12/2017	Arrecadação N. 000043 VALOR REFERENTE AOS RENDIMENTOS BANCÁRIOS DE DEZEMBRO/2017;					
	4451101000000000005 Remuneração de Depósitos Bancários	1448/002954		62.658,39	59.321,20	D
28/12/2017	PG NE 000021 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Valor ref. a liquidação da FOLHA SUPLEMENTAR dos Servidores da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, concernente ao mês de DEZEMBRO de 2017, de acordo com Listapem do RH as fls. 03, conforme A.P.D.R. nº 1260/2017. op 183					
	2131101010000000001 FORNECEDORES					

Emissão: 29/01/2018 13:12:41

TCE-RJ
Fls. 2032
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 2033
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município: São Gonçalo

Mês Dezembro de 2017
Conta Bancária Nº36000-7

Demonstração da Conta 79643 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.001 - BB -(00) 36.000-7 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS

Número	Valor
11121000010...	1.309,88
OP 2418	22.790,19
OF 169 OP 2217	28.085,27
OF 169 OP 2220	110,00
OF 169 OP 2422	28.947,56
OF 169 OP 2425	88,00
PG D EXTRA	172,62
OP301	147,96
PG D EXTRA	50.677,85
OP1699	2.000.000,00
PROC 923/14 OF92	53.871,56
LOT 7654	147,96
PROC 1084/14	28.510,70
OF99	1.927,54
PROC 1084/14	1.927,54
OF99	7.871,55
PROC 1088/14	98,64
OF100	500.000,00
PROC 775/14 OF49	73,98
PROC 778/14 OF50	58.820,33
2014	73,98
PROC 1366/14	0,30
TOTAL	4.159.051,49

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2017		140,27
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		4.326.383,39
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		1.840.778,44
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	4.159.051,49	6.167.302,10
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	1.998.243,08	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		10.007,53

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7		Sirval C. Costa DIRETOR CONTÁBIL CRC-RJ 091955/0-7 FMS 40 796	Diretor de Contabilidade
Matrícula	**Data**	**Assinatura**	
40.796	31/12/2017		

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	**Data**	**Assinatura**	
101.875	31/12/2017		

TCE-RJ
Fls. 2034
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo I

DEPÓSITOS AINDA NÃO CREDITADOS NO EXTRATO

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A — Conta n. 36000-7

79643 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.001 - BB -(00) 36 000-7 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data	Número	Natureza do Depósito	Valor R$
30/11/2012	OF 55/12	TRANSFERENCIA P PAG DE FORNECEDORES OF 55/12	29.000,00
30/11/2012	31112110046	VALOR D RENTABIL S APLIC FINANC REF MES NOV/12	2.596,18
01/12/2012	31112110046	VALOR D RENTABIL S APLIC FINANC REF MES 05/12 AJUSTE NESTA DATA	12,23
01/12/2012	31119110001	VALOR DE DIVERSOS RECEBIMNTOS CONF EXTRATO EM 28/09/2012	3.000,00
01/12/2012	31112110046	VALOR D RENTABIL S APLIC FINANC REF MES 02/2012 AJUSTE NESTA DATA	38,35
21/12/2012	11121000128	TRANSFERENCIA CONF OF 82/2012	1.000,00
27/12/2012	11121000128	VALOR TRANSFERIDO P PAG A FORNECEDORES CONF OF 082	1.000,00
30/12/2013	2013	VALOR DE REGUL DE LANÇAMNTO EFET COMO APLICAÇÃO	270.439,19
30/04/2014	TRF EM ABRIL/14	TRF EM ABRIL/14 CONTA CEF 6624009-2	2.000.000,00
30/08/2014	TRF	TRF EM AGOSTO	500.000,00
01/12/2014	OF156	TRF EM 26/11/14 CONF OF156	60.000,00
30/12/2014	TRF	TRF EM DEZ/14	90.000,00
30/12/2014	TRF	TRF EM 30/12/14	200.000,00
30/04/2015	7274	TRANSFC DE SALDO PARA CONTA CORRETA P REGUL	3.486,87
31/12/2015	20659-20667	VALORES DE TRANSFCS	474.000,00
31/12/2015	20659	VALOR D TRANSFC	100.000,00
31/12/2015	2015	VALOR REND	3.368,37
31/12/2015	20655	VALOR D ETRANSFC P FOLHA FMS	495.000,00
31/12/2015	2015	REND	2.421,34
30/11/2016	transfc	Valor ref a transfc entre contas a regularizar	91.020,86
		TOTAL:	**4.326.383,39**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7			Diretor de Contabilidade
Matrícula: 40.796	Data: 31/12/2017	Assinatura: Sirval C. Costa DIRETOR CONTÁBIL CRC-RJ 091955/0-7 FMS 40-796	
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula: 101.875	Data: 31/12/2017	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo I

TCE-RJ
Fls. 2035
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A — Conta n. 36000-7

79643 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.001 - BB -(00) 36.000-7 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data	Natureza do Débito	Valor R$
01/02/2012	VALOR REF A EMISSÃO DE DOC	772,78
02/02/2012	VALOR REF A FOLHA D PAGMNTO	13.334,37
02/02/2012	VALOR REF A FOLHA D PAGMNTO	922,77
02/02/2012	VALOR REF A FOLHA D PAGMNTO	7.808,23
29/02/2012	VALOR REF A APLICAÇÕES 01/02/2012	47,05
01/03/2012	VALOR REF A FOLHA D PAGMNTO	13.745,44
01/03/2012	FOLHA D PAGMNTO	922,77
01/03/2012	FOLHA D PAGMNTO	8.228,57
19/03/2012	PAGMNTOS DIV AUTORIZADOS	1.331,30
19/03/2012	PAGMNTOS DIV AUTORIZADOS	1.282,01
30/03/2012	TARIF LIB/ANT FLOAT PG SAL	13,74
30/03/2012	TARF LIB/ANT FLOAT PG SAL	0,92
30/03/2012	TARF LIB/ANT FLOAT PG SAL	8,22
30/04/2012	VALOR REF A FOLHA D PAGMNTO	13.334,37
30/04/2012	FOLHA D PAGMNTO	922,77
30/04/2012	FOLHA D PAGMNTO	7.739,25
31/05/2012	VALOR REF A FOLHA D PAGMNTO	13.597,11
31/05/2012	FOLHA D PAGMNTO	922,77
31/05/2012	FOLHA D PAGMNTO	7.739,25
31/05/2012	TAR LIB ANT FLOAT PG SAL	13,59
31/05/2012	TAR LIB ANT FLOAT PG SAL	0,92
31/05/2012	TAR LIB ANT FLOAT PG SAL	7,73
28/06/2012	FOLHA D PAGMNTO	17.682,96
28/06/2012	FOLHA D PAGMNTO	2.198,58
28/06/2012	FOLHA D PAGMNTO	7.739,25
03/07/2012	TRANSF DEPOSITO JUDC	342,58
03/07/2012	TRANSF DEPOSITO JUDC	882,47
20/07/2012	PENDENC ANTERIORES - LOCALIZADA NA PLANILHA EXCEAL REF A DEZEMBRO	430.030,22
31/07/2012	TAR LIB	16,89
31/07/2012	TAR LIB	3,40
31/07/2012	TAR LIB	7,73
31/07/2012	FOLHA D PAGMNTO	16.890,52
31/07/2012	FOLHA D PAGMNTO	3.406,42
31/07/2012	FOLHA D PAGMNTO	7.739,25

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7			Diretor de Contabilidade
Matrícula: 40.796	Data: 31/12/2017	Assinatura: Sirval C. Costa DIRETOR CONTABIL CRC-RJ 091955/0-7 FMS 40.796	
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula: 101.875	Data: 31/12/2017	Assinatura:	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 2036
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A — Conta n. 36000-7

79643 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.001 - BB -(00) 36.000-7 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data	Natureza do Débito	Valor R$
31/08/2012	VALOR REF A FOLHA D PAGMNTO	14.469,29
31/08/2012	FOLHA D PAGMNTO	3.353,80
31/08/2012	FOLHA D PAGMNTO	6.948,39
31/08/2012	TAR LIB ANT FLOAT PG SAL	14,46
31/08/2012	TAR LIB ANT FLOAT PG SAL	3,35
04/09/2012	FOLHA D PAGMNTO	6,94
20/09/2012	FOLHA D PAGMNTO	1.406,90
20/09/2012	FOLHA D PAGMNTO	1.014,33
27/09/2012	FOLHA D PAGMNTO	3.701,65
27/09/2012	FOLHA D PAGMNTO	15.483,62
27/09/2012	FOLHA D PAGMNTO	5.369,93
27/09/2012	FOLHA D PAGMNTO	6.569,26
28/09/2012	TAR LIB ANT FLOAT PG SAL	1.406,90
26/10/2012	FOLHA D PAGMNTO	1,40
26/10/2012	FOLHA D PAGMNTO	18.586,36
26/10/2012	FOLHA D PAGMNTO	2.955,75
30/10/2012	FOLHA D PAGMNTO	6.569,26
30/10/2012	FOLHA D PAGMNTO	10.689,98
30/10/2012	FOLHA D PAGMNTO	1.064,23
30/10/2012	FOLHA D PAGMNTO	3.772,58
31/10/2012	TAR LIB ANT FLOAT PG SAL	829,42
31/10/2012	TAR LIB ANT FLOAT PG SAL	18,58
31/10/2012	TAR LIB ANT FLOAT PG SAL	2,95
30/11/2012	FOLHA D PAGMNTO	6,56
03/12/2012	FOLHA D PAGMNTO	1.406,90
03/12/2012	FOLHA D PAGMNTO	17.263,36
04/12/2012	FOLHA D PAGMNTO	6.569,26
19/12/2012	FOLHA D PAGMNTO	2.955,75
19/12/2012	FOLHA D PAGMNTO	4.965,47
19/12/2012	FOLHA DPAGMNTO	1.628,14
20/12/2012	FOLHA D PAGMNTO	1.635,59
20/12/2012	FOLHA D PAGMNTO	17.743,76
20/12/2012	FOLHA D PAGMNTO	4.722,54
		6.569,26

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7		Sirval C. Costa DIRETOR CONTABIL CRC-RJ 091955/0-T FMS 40.796	Diretor de Contabilidade
Matrícula 40.796	**Data** 31/12/2017	**Assinatura**	

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula 101.875	**Data** 31/12/2017	**Assinatura**	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 2037
No. Processo: 222086-7/2018

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 36000-7
79643 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.001 - BB -(00) 36.000-7 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data	Natureza do Débito	Valor R$
27/12/2012	FOLHA D PAGMNTO	1.352,20
27/12/2012	FOLHA D PAGMNTO	436,07
27/12/2012	FOLHA D PAGMNTO	657,50
31/12/2012	TAR LIB	17,26
31/12/2012	TAR LIB	6,56
31/12/2012	TAR LIB	2,95
31/12/2012	TAR LIB	4,96
31/12/2012	TAR LIB	1,62
31/12/2012	TAR LIB	1,63
31/01/2013	FOLHA D PG	6.578,62
31/01/2013	TAR LIB ANT FLOAT PG SAL	15,13
31/01/2013	TAR LIB	5,71
31/01/2013	TAR LIB	6,57
31/01/2013	FOLHA D PG	15.139,86
31/01/2013	FOLHA D PG	5.713,66
28/02/2013	Valor referente ao credito juros	335,44
28/06/2013	VALOR REF A TARIFA BANC	47,61
31/07/2013	RECEBIMNTO DIVERS	82,64
02/09/2013	FOLHA D PAGMNTO	10.932,06
06/09/2013	CHEQUE	22.944,96
27/09/2013	RECEB DIVERSOS	60.000,00
27/09/2013	FOLHA D PAGMNTO	42.436,33
27/09/2013	FOLHA D PAGMNTO	2.344,00
27/09/2013	FOLHA D PAGMNTO	1.403,19
10/10/2013	CHEQUE	7.006,71
11/10/2013	FOLHA D PAG	8.125,68
29/10/2013	FOLHA D PAG	44.081,72
29/10/2013	FOLHA D PAG	2.344,00
30/10/2013	FOLHA D PAG	8.619,18
03/12/2013	FOLHA D PAG	7.274,89
03/12/2013	FOLHA D PAG	94.949,00
30/01/2014	FOLHA D PAGMNTO	2.346,60
31/01/2014	FOLHA D PAGMNTO	46.706,67
03/02/2014	FOLGA D PAG	7.294,16

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7			Diretor de Contabilidade
Matrícula	**Data**	**Assinatura**	
40.796	31/12/2017	Sirval C. Costa DIRETOR CONTABIL CRC-RJ 091955/0-7 FMS 40.796	
Responsável pelos Cheques			**Cargo**
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	**Data**	**Assinatura**	
101.875	31/12/2017		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 2038
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A — Conta n. 36000-7

79643 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.001 - BB -(00) 36.000-7 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data	Natureza do Débito	Valor R$
27/02/2014	PAG DIVERSOS	52.727,73
28/03/2014	FOLHA D PAG	7.844,72
30/03/2014	VALOR A VERIFC C TESOURARIA P REGUL	46.280,22
31/03/2014	FOLHA D PAG	45.226,36
02/04/2014	FOLHA D PAG	8.993,06
29/04/2014	FOLHA D PAG	6.916,43
30/04/2014	FOLHA D PAG	48.974,25
30/04/2014	TAR FOLAT PAG SAL	7,29
29/05/2014	FOLHA D PAG	17.312,64
30/05/2014	FOLHA D PAG	25.203,28
02/06/2014	FOLHA D PAG	7.294,16
12/06/2014	CHEQUE	25.179,09
27/06/2014	FOLHA D PAG	50.726,29
22/07/2014	CHEQUE	2.716,79
31/07/2014	FOLHA D PAG	82.430,70
12/08/2014	CHEQUE	5.186,25
12/08/2014	CHEQUE	6.240,42
05/09/2014	FOLHA D PG	576,51
11/09/2014	FOLGA D PG	258,03
29/09/2014	FOLHA D PG	58.060,38
01/10/2014	CHEQUE	2.722,43
29/10/2014	VALOR REF A DIFERENÇA DA FOLHA D PG A MAIOR NO EXTRATO BANC	17,04
27/11/2014	VALOR D DIFC A MAIOR NO EXTRATO REF A FOLHA D PG	25,25
19/12/2014	VALOR REF A DIFC A MAIOR NO EXTRATO BANC EM RELAÇAO A FOLHA D PAG	35,54
29/01/2015	FOLHA D PAG	2.927,25
30/01/2015	FOLHA D PAG	60.976,96
26/02/2015	FOLHA D PAG	3.170,12
27/02/2015	FOLHA D PAG	55.960,70
12/03/2015	CHEQUES	17.481,02
30/10/2015	FOLHA D PAG	50.718,32
31/12/2015	TAR LIB PAGT MANUAL	31,95
	TOTAL:	**1.840.778,44**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7			Diretor de Contabilidade
Matrícula: 40.796	Data: 31/12/2017	Assinatura: Sirval C. Costa DIRETOR CONTABIL CRC-RJ 091955/0-7 FMS 40.796	
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula: 101.875	Data: 31/12/2017	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 2039
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo III

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município
São Gonçalo

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A
Conta n. 36000-7
79643 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.001 - BB -(00) 36.000-7 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
02/02/2012	VALOR REF PG NE 000057 PROC 179/12 OF 15 OP 176 REF AO MÊS DE JANEIRO	21.977,37
02/02/2012	PG DE EXTRA OP 000179 PROC 179/12 OF 15 OP 179 REF AO MÊS DE JANEIRO	88,00
16/02/2012	PG NE 000057 PROC 533/12 OFICIO 45 OP 155 REF A FOLHA DE FEVEREIRO /12	22.896,78
16/02/2012	PG DE EXTRA PROC 533/12 OFICIO 45 OP 156 REF A FOLHA	88,00
01/03/2012	DEP CHEQUE BB LIQUIDADO	23.000,00
30/03/2012	PG DE EXTRA PROC 854/12 OF 45 OP 185 REF A SALARIO FAMILIA	88,00
30/04/2012	PG NE PROC 5012/12 OF 63 OP 309 REF AO PAGMNTO DE ABRIL/12	21.908,39
31/05/2012	PG NE PROC 2797/12 OF 79 OP 855 REF A MAIO/12	22.171,13
31/05/2012	PG DE EXTRA PROC 2797/12 OP 861 OF 79	88,00
02/07/2012	PG NE PROC 2796/12 OF 92 OP 866 REF AO PAGMNTO JUNHO/12	27.532,79
02/07/2012	PG DE EXTRA PROC 2796/12 OF 92 OP 869 REF AO PAGMNTO DE JUNHO	88,00
20/07/2012	VAERIFICAR O VALOR DE DIFERENÇA AO RETORNAR NA CONCILIAÇÃO	38.331,18
20/07/2012	PENDC ANTERIORES - LOCALIZADA NA PLANILHA EXCEL REF A DEZEMBRO	273.739,03
31/07/2012	PG NE PROC 3314/12 OF 107 OP 1226 REF AO MES DE JULHO	27.948,19
31/07/2012	PG DE EXTRA PROC 3314/12 OF 107 OP 1238 REF AO MES DE JULHO/12	88,00
28/09/2012	RECEBIMENTO DIVERSOS	3.000,00
03/12/2012	RECEBIMNTOS DIVERSOS	29.000,00
27/12/2012	RECEBIMNTOS DIVERSOS	1.000,00
30/04/2013	Valor referente ao credit de juros	36.877,56
28/06/2013	RECEBIMNTOS DIVERSOS	50.000,00
15/07/2013	RECEBIMNTO DEIVERSOS	3.156,81
15/07/2013	RECEBIMNTO DIVERSOS	3.156,81
31/07/2013	RENDIMNTO D MES	20,99
31/07/2013	RECEB DIVERSOS	78.000,00
22/08/2013	RECEIMNTO DIVERSOS	27.000,00
02/09/2013	RECEBIMNTO DIVERSOS	42.000,00
30/09/2013	DEVOLUÇÃO	4.216,67
01/10/2013	DEVOLUÇÃO	7.176,19
29/10/2013	RECEB DIVERSOS	56.000,00
27/11/2013	RECEB DIVERSOS	55.000,00
10/12/2013	RECEB DIVERSOS	25.000,00
18/12/2013	TED PAG D SALARIOS	28.055,99
30/12/2013	DEVOLUÇÃO	7.669,69
31/01/2014	RECEBIMNTO DIVERSOS	57.000,00

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7			Diretor de Contabilidade
Matrícula: 40.796	Data: 31/12/2017	Assinatura: Sirval C. Costa DIRETOR CONTÁBIL CRC-RJ 091955/0-7 FMS 40.796	
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula: 101.875	Data: 31/12/2017	Assinatura:	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 2040
No. Processo: 222086-7/2018

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município
São Gonçalo

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A — Conta n. 36000-7
79643 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.001 - BB -(00) 36.000-7 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
27/02/2014	RECEB DIVERSOS	53.000,00
28/02/2014	VALOR A VERIFC C TESOURARIA P REGUL	46.277,90
29/04/2014	DEVOLUÇÃO	7.294,16
30/04/2014	RECEB DIVERSOS	60.000,00
27/06/2014	RECEB DIVERSOS	52.000,00
28/08/2014	RECB DIVERSOS	62.000,00
27/11/2014	RECEB DIVERSOS	60.000,00
30/01/2015	RECEB DIVERSOS	65.000,00
27/02/2015	RECB DIVERSOS	100.000,00
30/03/2015	RECB DIVERSOS	60.000,00
29/04/2015	RECEB DIVERSOS	70.000,00
30/09/2015	RECB DIVERSOS	100.000,00
29/10/2015	RECEB DIVERSOS	100.000,00
30/11/2015	RECEB DIVERSOS	50.000,00
30/11/2016	Valor ref a bx d RP 08/2013 a regularizar	61.523,43
30/11/2016	Valor ref a bx d RP 320/2013 a regularizar	53.889,29
30/11/2016	Valor a regularizar	3.893,75
30/12/2016	Valor a regularizar	0,98
	TOTAL:	**1.998.243,08**

Responsável pela Contabilidade
Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7

Cargo
Diretor de Contabilidade

Matrícula
40.796

Data
31/12/2017

Assinatura
Sirval C. Costa
DIRETOR CONTÁBIL
CRC-RJ 091955/0-7
FMS 40.796

Responsável pelos Cheques
Monica do C.Muniz Marques

Cargo
Diretora Financeira

Matrícula
101.875

Data
31/12/2017

Assinatura

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 2041
No. Processo: 222086-7/2018

79643

Extrato conta corrente

A33B11111427*691007
11/01/2018 11:24:45

Cliente

Agência	394-8
Conta	36000-7
Período solicitado	12 / 2017

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB691416 SIRVAL C COSTA.

TCE-RJ
Fls. 2042
No. Processo: 222086-7/2018

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33B1111142718510S
11/01/2018 11:25:02

Cliente

Agência	394-8
Conta	36000-7 PREFEITURA MUNICIPAL DE S
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	139.96			38.596781		
29/12/2017	SALDO ATUAL	140.27			38.596781		38.596781

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	139.96
APLICACOES (+)	0.00
RESGATES (-)	0.00
RENDIMENTO BRUTO (=)	0.31
IMPOSTO DE RENDA (-)	0.00
IOF (-)	0.00
RENDIMENTO LIQUIDO	0.31
SALDO ATUAL =	140.27

Valor da Cota

30/11/2017	3,634751031
29/12/2017	3,642672639

Rentabilidade

No mês	0.2212
No ano	5,5771
Ultimos 12 meses	5,5771

Transação efetuada com sucesso por: JB691416 SIRVAL C COSTA.

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79643 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.001 - BB -(00) 36.000-7 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Gestora - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE

Período: 01/12/2017 até 31/12/2017

Data	Histórico/Complemento Histórico/Conta Partida	Fato Contábil/Lançto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				10.007,22	D
29/12/2017	Arrecadação N. 000046					
	Valor de Rentabilidade sobre aplicação financeira ref. ao mês de DEZEMBRO/2017	1443002944	0,31		10.007,53	D
	1451101000000000008 Remuneração de Depósitos Bancários					
			0,31	0,00		

TCE-RJ
Fls. 2043
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2017
Conta Bancária Nº800236

Demonstração da Conta 79651 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.010 - BB- (00) 80023-6 FISC SANITÁRIA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depositos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2017		82.928,65
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		4.493,92
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00	87.422,57
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		87.422,57

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7			Diretor de Contabilidade
Matricula 40.796	Data 31/12/2017	Assinatura Sirval C. Costa DIRETOR CONTÁBIL CRC-RJ 091955/0-7 FMS 40.796	

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2017	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 2045
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 800236
79651 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.010 - BB- (00) 80023-6 FISC SANITÁRIA

Data	Natureza do Débito	Valor R$
05/03/2012	TRANSF DEPOSITO JUDICIAL	1.713,81
22/03/2012	TRANSF DEPOSITO JUDICIAL	1.904,11
05/04/2012	DEBITO SERVC COBRANÇA	5,00
14/08/2012	DEBITO SERVC COBRANÇA	5,00
17/08/2012	CHEQUE COMPENSADO	561,00
31/01/2016	VALOR REF A BLOQUEIO JUDICIAL DA DATA 10/12/08	305,00
	TOTAL:	**4.493,92**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7			Diretor de Contabilidade
Matrícula: 40.796	Data: 31/12/2017	Assinatura: Sirval C. Costa DIRETOR CONTÁBIL CRC-RJ 091955/0-7 FMS 40.796	
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula: 101.875	Data: 31/12/2017	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 2046
No. Processo: 222086-7/2018

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33Y031025203383053
03/01/2018 10:55:41

Cliente

Agência	394-8
Conta	80023-6
Período solicitado	12 / 2017

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB691416 SIRVAL C COSTA.

TCE-RJ
Fls. 2047
No. Processo: 222086-7/2018

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33Y031025203383052
03/01/2018 10:55:21

Cliente

Agência	394-8
Conta	80023-6 PMSG INSP FISC SANI
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	82.745,55			23.409,160714		
29/12/2017	SALDO ATUAL	82.928,65			23.409,160714		23.409,160714

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	82.745,55
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	183,10
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	183,10
SALDO ATUAL =	82.928,65

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB691416 SIRVAL C COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 2048
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2017

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79651 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.010 - BB- (00) 80023-6 FISC SANITÁRIA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2017 até 31/12/2017

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				87.239,47	D
29/12/2017	Arrecadação N. 002372	19066/039279	183,10		87.422,57	D
	valor ref a Rentabilidade do mês					
	445110100000000003 Remuneração Depósito Bancário					
			183,10	0,00		

TCE-RJ
Fls. 2049
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município: São Gonçalo

Mês Dezemoro de 2017
Conta Bancária Nº37783-X

Demonstração da Conta 79822 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.001 - BB- (00) 37783-X FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
BORD 540	8.000,00
BORD 1151	1.180,50
OF 95 OP 2891	1.180,50
apdr 2207/16	11.322,57
2015	574.000,00
BORD 1150	1.652,70
BORD 1151	1.180,50
BORD 1152	1.180,50
BORD 1152	1.180,50
APDR 808/10	10.774,54
APDR 171/10	3.820,00
OF BB 05	276.500,00
NOV/15 APDR	16.460,18
1671/15	16.460,18
OUT/15 APDR	5.361,99
2033/15	5.361,99
NOV/15 APDR	18.694,26
2037/15	37.427,50
OUT/15 APDR	1.652,70
1673/15	4.446,78
2015	1.831,47
PROC 367/14 OP	1.831,47
TOTAL	1.008.518,05

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2017		1.277.351,96
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		2.488.740,76
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		2.553.550,13
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	6.319.642,85
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	1.008.518,05	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	1.546.548,40	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		3.764.576,40

Responsável pela Contabilidade: Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7 — Cargo: Diretor de Contabilidade

Matrícula: 40.796 — Data: 31/12/2017 — Assinatura: Sirval C. Costa, DIRETOR CONTABIL, CRC-RJ 091955/0-7, FMS 40.796

Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques — Cargo: Diretora Financeira

Matrícula: 101.875 — Data: 31/12/2017 — Assinatura

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 2050
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo I

DEPÓSITOS AINDA NÃO CREDITADOS NO EXTRATO

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A — Conta n. 37783-X

79822 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.001 - BB- (00) 37783-X FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data	Número	Natureza do Depósito	Valor R$
30/04/2015	7274/015250	TRANSFC DE SALDO P REGUL D LANÇAMNTO	372,65
15/05/2015	FEV/15 CONF O	TRF DO MUNICP EM FEVEREIRO /15 CONF OF 56	2.241.666,67
20/05/2015	MARÇO/15 CONF OF 77	TRF DO MUNICP REF A MARÇO/15 CONF OF 77	241.666,67
02/02/2016	rend	Valor ref a rendimento de exercícios anteriores a regularizar	5.034,77
		TOTAL:	**2.488.740,76**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7			Diretor de Contabilidade
Matrícula: 40.796	Data: 31/12/2017	Assinatura	Sirval C. Costa DIRETOR CONTÁBIL CRC-RJ 091955/0-7 FMS 40.796
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula: 101.875	Data: 31/12/2017	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo I

TCE-RJ
Fls. 2051
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município
São Gonçalo

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A — Conta n. 37783-X
79822 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.001 - BB- (00) 37783-X FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data	Natureza do Débito	Valor R$
28/09/2012	TAR LIB ANT FLOAT PG DIV	1,18
31/10/2012	TAR LIB ANT FLOAT PAG DIV	2,36
01/11/2012	PAGMNTOS DIVERSOS	69.260,80
30/11/2012	PAGMNTO DIVERSOS	2.124,60
30/11/2012	TAR LIB ANT FLOAT PG DIV	5,19
30/11/2012	TAR LIB ANT FLOAT PG DIV	2,36
30/11/2012	TAR LIB ANT FLOAT PG DIV	4,01
30/11/2012	TAR LIB ANT FLOAT PAG DIV	1,18
30/11/2012	TAR LIB ANT FLOAT PG DIV	4,72
30/11/2012	TAR LIB ANT FLOAT PG DIV	1,18
30/11/2012	TAR LIB ANT FLOAT PG DIV	3,54
30/11/2012	TAR LIB ANT FLOAT PG DIV	1,18
30/11/2012	TAR LIB ANT FLOAT PG DIV	4,01
30/11/2012	TAR LIB ANT FLOAT PG DIV	1,18
30/11/2012	TAR LIB ANT FLOAT PG DIV	9.751,11
28/12/2012	PAGTO DIVERSOS	1,18
31/12/2012	TAR LIB ANT FLOAT PG DIV	1,18
31/12/2012	TAR LIB ANT FLOAT PG DIV	0,63
31/12/2012	TAR LIB ANT FLOAT PG SAL	18,42
31/12/2012	TAR LIB ANT FLOAT PG SAL	8,20
27/02/2015	TARIFA PAGAMNTS	152.000,00
17/04/2015	PAGTS DIVERSOS	200.000,00
29/10/2015	PAGTS DIVERSOS	352.793,92
30/11/2015	PAGTS DIVERSOS	1.013.581,26
31/01/2016	Lançamentos a classificar	80,30
29/02/2016	Valor ref a tarifa bancaria pagamts	114,70
30/04/2016	Valor ref a tarifa	8.174,69
09/06/2016	Tarnsf deposito judicial	20.689,82
09/06/2016	Transfc deposito judicial	27.994,57
27/06/2016	Valor ref a pag diversos	648,90
30/06/2016	Valor ref a tarifa arq pag manual	138.976,84
18/07/2016	Valor referente a pagamentos diversos a maior em relação a bx d pag a regularizar	714,80
29/07/2016	Valor referente a tarifa pagamentos	1.143,50
31/08/2016	Valor referente a tarifa pagamentos	35.380,40
12/09/2016	Pagamento diversos	

Responsável pela Contabilidade: Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7 — Cargo: Diretor de Contabilidade

Sirval C. Costa
DIRETOR CONTABIL
CRC-RJ 091955/0-7
FMS 40.796

Matrícula	Data	Assinatura
40.796	31/12/2017	

Responsável pelos Cheques: Monica do C.Muniz Marques — Cargo: Diretora Financeira

Matrícula	Data	Assinatura
101.875	31/12/2017	

TCE-RJ
Fls. 2052
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A — Conta n. 37783-X
79822 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.001 - BB- (00) 37783-X FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data	Natureza do Débito	Valor R$
30/09/2016	Valor ref a tarifa pagamentos	482.00
24/10/2016	Pagamentos diversos	72.356,10
31/10/2016	Valor referente a tarifa pagamento	506,60
24/11/2016	Valor ref a pagamento diversos	24.118,70
24/11/2016	Valor ref a pagamento diversos	24.118,70
30/11/2016	Valor ref a tarifa pagamentos	606,30
05/12/2016	Pagamentos diversos	150.000,00
08/12/2016	Pagamentos diversos	18.517,20
15/12/2016	Pagamentos diversos	11.322,57
30/12/2016	Valor ref a tarifa pagamentos	949,60
24/02/2017	TAR LIB ARQ PAGTO MANUAL	106,50
24/02/2017	TARIFA PAGAMENTOS	8,20
07/03/2017	PAGAMENTOS DIVERSOS	1.635,58
28/03/2017	PAGAMENTOS DIVERSOS	14.262,26
29/03/2017	Transf Depósito Judicial	2.151,72
31/03/2017	TARIFA PAGAMENTOS	6,80
31/03/2017	TARIFA PAGAMENTOS	6,80
31/03/2017	TAR LIB ARQ PGTO MANUAL	106,50
31/03/2017	TAR LIB ARQ PGTO MANUAL	106,50
31/03/2017	TAR LIB ARQ PGTO MANUAL	106,50
31/03/2017	TAR LIB ARQ PGTO MANUAL	106,50
31/03/2017	TAR LIB ARQ PGTO MANUAL	106,50
31/03/2017	TAR LIB ARQ PGTO MANUAL	106,50
31/03/2017	TAR LIB ARQ PGTO MANUAL	106,50
31/03/2017	TARIFA PAGAMENTOS	8,20
31/03/2017	TARIFA PAGAMENTOS	16,40
31/03/2017	TARIFA PAGAMENTOS	8,20
31/03/2017	TARIFA PAGAMENTOS	16,40
31/03/2017	TARIFA PAGAMENTOS	8,20
31/05/2017	CHEQUE PAGO EM OUTRA AGÊNCIA	47.039,51
31/05/2017	TARIFA REFERENTE A 05/2017	574,72
02/06/2017	PAGAMENTOS DIVERSOS	1.419,98
20/06/2017	PAGAMENTOS DIVERSOS	14.070,56
30/06/2017	TARIFA PAGAMENTOS	1.499,51

Responsável pela Contabilidade		Cargo
Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7		Diretor de Contabilidade
Matrícula: 40.796	Data: 31/12/2017	Assinatura

Sirval C. Costa
DIRETOR CONTÁBIL
CRC-RJ 091955/0-7
FMS 40.796

Responsável pelos Cheques		Cargo
Monica do C.Muniz Marques		Diretora Financeira
Matrícula: 101.875	Data: 31/12/2017	Assinatura

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 2053
No. Processo: 222086-7/2018

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A — Conta n. 37783-X
79822 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.001 - BB- (00) 37783-X FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data	Natureza do Débito	Valor R$
05/07/2017	Valor de Transferencia a regularizar.	3.409,02
14/07/2017	PAGAMENTOS DIVERSOS	8.187,52
31/07/2017	TARIFA PAGAMENTOS	923,00
08/08/2017	PAGAMENTOS DIVERSOS	1.419,98
08/08/2017	PAGAMENTOS DIVERSOS	13.890,41
31/08/2017	TARIFA PAGAMENTOS	360,50
30/09/2017	TARIFA PAGAMENTOS	483,40
31/10/2017	Blo Judicial-Bacen Jud	912,96
31/10/2017	TARIFA PAGAMENTOS	793,30
14/11/2017	Transf Depósito Judicial	150,92
30/11/2017	TARIFA PAGAMENTOS	855,50
28/12/2017	Valor ref. a folha de pagamento a regularizar.	100.000,00
29/12/2017	TARIFA PAGAMENTO	2.108,90
	TOTAL:	**2.553.550,13**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7			Diretor de Contabilidade
Matrícula: 40.796	Data: 31/12/2017	Assinatura: Sirval C. Costa DIRETOR CONTÁBIL CRC-RJ 091955/0-7 FMS-40.796	
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula: 101.875	Data: 31/12/2017	Assinatura	

TCE-RJ
Fls. 2054
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo III

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Orgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A — Conta n. 37783-X
79822 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.001 - BB- (00) 37783-X FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
31/01/2012	LANÇAMENTO CLASSIFICADO INDEVIDAMENTE NA CONTA 737	25.000,00
01/03/2012	PG NE PROC 1083/12 BORD 83 OP 244 PAGMNTO JAN/12	1.652,70
30/03/2012	PG NE PROC 2805/12 BORD 278 OP 1013 JETON MAR/12	1.652,70
31/05/2012	PG NE PROC 3228/12 OF BB 23 OP 1180 JETON MAIO/12	1.652,70
18/07/2012	VALOR PAGMNTO VERIFC	21.265,00
02/08/2012	RECEBIMENTOS DIVERSOS	30.000,00
24/10/2012	DOC DEVOLVIDO	2.202,00
01/11/2012	PG NE PROC 2983/12 OF BB 36 OP 1665	1.652,70
15/03/2013	DEVOLUÇÃO	1.242,50
15/03/2013	DEVOLUÇÃO	1.242,50
21/05/2015	TED CREDITO EM CONTA	483.333,34
06/07/2015	TED CREDITO EM CONTA	241.666,67
31/01/2016	Lançamentos a classificar.	256.149,73
06/07/2016	Valor referente a bx de RP 295/2015 a regularizar	1.839,52
06/07/2016	Valor referente a bx de RP 295/2015 a regularizar	1.839,52
06/07/2016	Valor referente a bx de RP 295/2015 a regularizar	1.839,52
06/07/2016	Valor referente a bx de RP 295/2015 a regularizar	1.839,52
06/07/2016	Valor referente a bx de RP 284/2015 a regularizar	4.332,88
06/07/2016	Valor referente a bx de RP 284/2015 a regularizar	4.332,88
06/07/2016	Valor referente a bx de RP 284/2015 a regularizar	4.332,88
06/07/2016	Valor referente a bx de RP 284/2015 a regularizar	4.332,88
18/08/2016	Valor ref a bx d pag NE 04 APDR 965/16 a regularizar	7.302,00
24/08/2016	Valor ref a transfc conf OF BB 60	1.831,47
24/08/2016	Valor ref a transfc conf OF BB 60	1.831,47
24/08/2016	Valor ref a transfc conf OF BB 60	1.831,47
24/08/2016	Valor ref a transfc conf OF BB 60	1.831,47
24/08/2016	Valor ref a transfc conf OF BB 60	1.831,47
24/08/2016	Valor ref a transfc conf OF BB 60	1.831,47
24/08/2016	Valor ref a transfc conf OF BB 60	7.302,00
24/08/2016	Valor ref a transfc conf OF BB 63	2.732,89
24/08/2016	Valor ref a transfc conf OF BB 63	2.955,28
24/08/2016	Valor ref a transfc conf OF BB 63	2.757,44
24/08/2016	Valor ref a transfc conf OF BB 63	1.736,71
24/08/2016	Valor ref a transfc conf OF BB 63	2.552,19

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7			Diretor de Contabilidade
Matrícula	Data	Assinatura	
40.796	31/12/2017		
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2017		

Sirval C. Costa
DIRETOR CONTÁBIL
CRC-RJ 091955/0-7
FMS 40.796

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 2055
No. Processo: 222086-7/2018

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Orgão/Entidade/Fundo
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Municipio
São Gonçalo

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 37783-X
79822 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.001 - BB- (00) 37783-X FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
24/08/2016	Valor ref a transfc conf OF BB 63	2.927,10
24/08/2016	Valor ref a transfc conf OF BB 63	11.638,37
30/08/2016	Valor a regularizar	9.835,34
17/10/2016	Valor ref a bx d pag ne 35 a regularizar	21.906,00
04/11/2016	Valor ref a bx pag ne 41 apdr 2153/16	1.831,47
08/11/2016	Valor ref a bx pag ne 36 apdr 2171/16	18.211,86
08/11/2016	Valor ref a bx pag ne 36 apdr 2177/16 somatorio	72.847,44
08/11/2016	Valor ref a bx pag ne 40 apdr 2179/16 somatorio a regularizar	33.459,20
30/11/2016	Valor referente a transfc entre contas a regularizar	91.020,86
28/12/2016	Valor ref a bx pg ne 29 s regularizar	4.332,88
28/12/2016	Valor ref a bx pg ne 30 a regularizar	1.839,52
28/12/2016	Valor ref a bx pg ne 30 a regularizar	1.839,52
30/12/2016	Valor ref a rendimento do mês a regularizar	4.358,15
20/02/2017	Valor liquid. pagto IPASG dos serv FMS mês de Jan/2017	709,99
03/03/2017	Valor de Parte da liquidação da faturas linhas teloefônicas.	720,54
03/03/2017	Valor de Complemento de liquidação linhas telefônicas A.P.D.R. 071/17.	915,04
08/03/2017	Valor de liquidação contas telefônicas a favor da REDE.	3.403,18
28/03/2017	Valor de liquidação conta telefônica conf. A.P.D.R. 103/17	2.116,93
08/04/2017	Valor de liquidação das Faturas Telefônicas conf. proc. 646/17	12.145,33
06/07/2017	Valor ref. a liquidação aluguel mês de MAIO de 2017 conf. APDR 688/17.	2.252,26
06/07/2017	Valor do COMPLEMENTO da liquidação aluguel mês de JUNHO de 2017 conf. APDR 690/17.	1.879,28
06/07/2017	Valor da PARTE da liquidação aluguel mês de JUNHO de 2017 conf. APDR 690/17.	372,98
28/07/2017	Valor ref. recolhimento de INSS folha do mês de JOLHO/17 conforme A.P.D.R. 664/17.	3.027,60
28/07/2017	Valor ref. recolhimento de SALÁRIO FAMÍLIA folha do mês de JULHO/17 conforme A.P.D.R. 664/17.	381,42
01/09/2017	Valor de liquidação recolhimento IPASG ref folha do mês MAR/17 considerando APDR 224/17.	709,99
01/09/2017	Valor de liquidação recolhimento IPASG ref folha do mês MAIO/17 considerando APDR 504/17.	709,99
01/09/2017	Valor de liquidação de aluguel do mês de JUN/17 conf. APDR 692/17.	3.683,00
01/09/2017	Valor de recolhimento IPASG ref folha do mês de MAIO/17 conf. APDR 500/17.	709,99
01/09/2017	Valor de recolhimento do INSS ref folha do mês de MAR/17 conf. APDR 224/17.	3.027,60
01/09/2017	Valor de recolhimento do SALARIO FAMILIA ref folha do mês de MAR/17 conf. APDR 224/17.	381,42
01/09/2017	Valor de liquidação de aluguel (OLIMAR) do mês de JAN/17 conf. APDR 376/17.	599,51
01/09/2017	Valor de liquidação de aluguel (OLIMAR) do mês de FEV/17 conf. APDR 378/17.	15.480,00
01/09/2017	Valor de liquidação de aluguel (OLIMAR) do mês de MAR/17 conf. APDR 380/17.	15.480,00
01/09/2017	Valor de liquidação de aluguel (OLIMAR) do mês de ABR/17 conf. APDR 382/17.	15.480,00

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7			Diretor de Contabilidade
Matrícula	Data	Assinatura	
40.796	31/12/2017	Sirval C. Costa DIRETOR CONTÁBIL CRC-RJ 091955/0-7 FMS 40.796	
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2017		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 2056
No. Processo: 222086-7/2018

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A — Conta n. 37783-X
79822 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.001 - BB- (00) 37783-X FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
01/09/2017	Valor de liquidação ref a recolhimento INSS da folha mês de MAR/17 conf. APDR 232/17.	10.661,54
05/09/2017	Valor de liquidação recolhimento INSS PATRONAL ref folha do mês AGO/17 considerando APDR 888/17.	10.537,30
05/09/2017	Valor de liquidação recolhimento INSS ref folha do mês AGO/17 considerando APDR 886/17.	3.135,62
05/09/2017	Valor de liquidação recolhimento SALARIO FAMILIA ref folha do mês AGO/17 considerando APDR 886/17.	217,49
05/09/2017	Valor de liquidação recolhimento IPASG ref folha do mês AGO/17 considerando APDR 886/17.	709,99
05/09/2017	Valor de liquidação recolhimento INSS PATRONAL ref folha do mês AGO/17.	709,99
10/10/2017	Valor fer. recolhimento de INSS folha do mês de FEV/17 conforme A.P.D.R. 635/17.	3.002,74
10/10/2017	Valor fer. recolhimento de SALÁRIO FAMÍLIA folha do mês de FEV/17 conforme A.P.D.R. 635/17.	381,42
10/10/2017	Valor fer. recolhimento de INSS PATRONAL folha do mês de FEV/17 conforme A.P.D.R. 641/17.	13.197,53
07/11/2017	Valor fer. recolhimento do IPASG folha do mês de FEV/17 (PARTE) conforme A.P.D.R. 995/17.	709,99
24/08/2021	Valor ref a transfc conf OF BB 63	11.321,56
	TOTAL:	**1.546.548,40**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7			Diretor de Contabilidade
Matrícula: 40.796	Data: 31/12/2017	Assinatura	Sirval C. Costa DIRETOR CONTÁBIL CRC-RJ 091955/0-7 FMS 40.796
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula: 101.875	Data: 31/12/2017	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 2057
No. Processo: 222086-7/2018

A33G201428710943016
20/04/2018 14:46:47

GOVERNO

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	394-8	
Conta corrente	37783-X	FMS SG FUNDO MUN DE SAUDE
Periodo do extrato	12/2017	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
					0,00 C
30/11/2017		Saldo Anterior			
06/12/2017		+ Prefeitura de São Gonçalo	54.256	67.800,00 C	
06/12/2017		Pagamentos Diversos	1.700	160,69 D	
06/12/2017		Pagamentos Diversos	1.701	1.505,59 D	
06/12/2017		Pagamentos Diversos	1.702	13.803,12 D	
06/12/2017		Pagamentos Diversos	1.703	100.000,00 D	
06/12/2017		BB CP Admin Supremo	70	47.669,40 C	0,00 C
13/12/2017		Pagamentos Diversos	1.031	12.413,40 D	
13/12/2017		Pagamentos Diversos	1.032	27.000,00 D	
13/12/2017		BB CP Admin Supremo	70	39.413,40 C	0,00 C
15/12/2017		+ Transferência recebida	550.394.000.024.431	203.400,00 C	
15/12/2017		BB CP Admin Supremo	70	203.400,00 D	0,00 C
18/12/2017		Pagamentos Diversos	1.387	18.415,00 D	
18/12/2017		Pagamentos Diversos	1.388	11.261,30 D	
18/12/2017		BB CP Admin Supremo	70	29.676,30 C	0,00 C
21/12/2017		Pagamentos Diversos	1.640	160,69 D	
21/12/2017		Pagamentos Diversos	1.641	1.505,59 D	
21/12/2017		Pagamentos Diversos	1.642	3.319,84 D	
21/12/2017		BB CP Admin Supremo	70	4.986,12 C	0,00 C
27/12/2017		Pagamentos Diversos	1.211	12.413,40 D	
27/12/2017		Pagamentos Diversos	1.212	795,60 D	
27/12/2017		BB CP Admin Supremo	70	13.209,00 C	0,00 C
28/12/2017		Pagamentos Diversos	1.411	160,69 D	
28/12/2017		Pagamentos Diversos	1.412	709,99 D	
28/12/2017		Pagamentos Diversos	1.413	103.353,17 D	
28/12/2017		Pagamentos Diversos	1.414	134.447,88 D	
28/12/2017		BB CP Admin Supremo	70	238.671,73 C	0,00 C
29/12/2017		+ Tarifa Pagamentos	853.630.800.418.551	3,40 D	
29/12/2017		+ Tarifa Pagamentos	853.630.800.419.639	17,00 D	
29/12/2017		+ Tarifa Pagamentos	853.630.800.419.640	17,00 D	
29/12/2017		+ Tarifa Pagamentos	853.630.800.420.193	3,40 D	
29/12/2017		+ Tar Lib Arq Pgto Manual	853.630.800.421.093	106,50 D	
29/12/2017		+ Tar Lib Arq Pgto Manual	853.630.800.421.094	106,50 D	
29/12/2017		+ Tar Lib Arq Pgto Manual	853.630.800.421.095	106,50 D	
29/12/2017		+ Tar Lib Arq Pgto Manual	853.630.800.421.096	106,50 D	
29/12/2017		+ Tar Lib Arq Pgto Manual	853.630.800.421.375	106,50 D	
29/12/2017		+ Tar Lib Arq Pgto Manual	853.630.800.421.376	106,50 D	
29/12/2017		+ Tar Lib Arq Pgto Manual	853.630.800.421.497	106,50 D	
29/12/2017		+ Tar Lib Arq Pgto Manual	853.630.800.421.498	106,50 D	
29/12/2017		+ Tar Lib Arq Pgto Manual	853.630.800.421.735	106,50 D	
29/12/2017		+ Tar Lib Arq Pgto Manual	853.630.800.421.736	106,50 D	
29/12/2017		+ Tar Lib Arq Pgto Manual	853.630.800.421.737	106,50 D	
29/12/2017		+ Tar Lib Arq Pgto Manual	853.630.800.421.856	106,50 D	
29/12/2017		+ Tar Lib Arq Pgto Manual	853.630.800.421.857	106,50 D	
29/12/2017		+ Tarifa Pagamentos	853.630.800.422.906	16,40 D	

TCE-RJ
Fls. 2058
No. Processo: 222086-7/2018

29/12/2017	+ Tarifa Pagamentos	853.630.800.422.907	16.40 D		
29/12/2017	+ Tarifa Pagamentos	853.630.800.422.908	8.20 D		
29/12/2017	+ Tarifa Pagamentos	853.630.800.423.779	16.40 D		
29/12/2017	+ Tarifa Pagamentos	853.630.800.423.780	8.20 D		
29/12/2017	+ Tarifa Pagamentos	853.630.800.425.078	16.40 D		
29/12/2017	+ Tarifa Pagamentos	853.630.800.425.079	8.20 D		
29/12/2017	+ Tarifa Pagamentos	853.630.800.425.702	16.40 D		
29/12/2017	+ Tarifa Pagamentos	853.630.800.425.703	8.20 D		
29/12/2017	+ Tarifa Pagamentos	893.630.900.012.258	3.40 D		
29/12/2017	+ Tar Lib Arq Pgto Manual	893.630.900.012.641	106.50 D		
29/12/2017	+ Tar Lib Arq Pgto Manual	893.630.900.012.642	106.50 D		
29/12/2017	+ Tar Lib Arq Pgto Manual	893.630.900.012.643	106.50 D		
29/12/2017	+ Tar Lib Arq Pgto Manual	893.630.900.012.644	106.50 D		
29/12/2017	+ Tarifa Pagamentos	893.630.900.012.761	8.20 D		
29/12/2017	+ Tarifa Pagamentos	893.630.900.012.762	16.40 D		
29/12/2017	+ Tarifa Pagamentos	893.630.900.012.763	114.80 D		
29/12/2017	BB CP Admin Supremo	70	2.108.90 C	0.00 C	
31/12/2017	S A L D O			0.00 C	

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB691416 SIRVAL C COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 2059
No. Processo: 222086-7/2018

A33G201428710943018
20/04/2018 14:48:18

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	394-8
Conta	37783-X FMS SG FUNDO MUN DE SAUDE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
						409.214,961066		
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	1.446.473,01				13.479,021342	3,536562395	395.735,939724
06/12/2017	RESGATE	47.669,40				13.479,021342		
	Aplicação 26/04/2017	47.669,40				11.138,669921	3,538429658	384.597,269803
13/12/2017	RESGATE	39.413,40				7.530,753523		
	Aplicação 26/04/2017	26.647,04				3.607,916398		
	Aplicação 12/05/2017	12.766,36				57.471,258197	3,539160380	442.068,528000
15/12/2017	APLICAÇÃO	203.400,00				8.384,224019	3,539540443	433.684,303981
18/12/2017	RESGATE	29.676,30				8.384,224019		
	Aplicação 12/05/2017	29.676,30				1.408,232675	3,540693302	432.276,071306
21/12/2017	RESGATE	4.986,12				1.408,232675		
	Aplicação 12/05/2017	4.986,12				3.729,424604	3,541833232	428.546,646702
27/12/2017	RESGATE	13.209,00				3.729,424604		
	Aplicação 12/05/2017	13.209,00				67.379,497492	3,542201098	361.167,149210
28/12/2017	RESGATE	238.671,73				48.471,212058		
	Aplicação 12/05/2017	171.694,78				18.908,285434		
	Aplicação 03/07/2017	66.976,95				595,301837	3,542572639	360.571,847373
29/12/2017	RESGATE	2.108,90				595,301837		
	Aplicação 03/07/2017	2.108,90				360.571,847373		360.571,847373
29/12/2017	SALDO ATUAL	1.277.351,96						

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.446.473,01
APLICAÇÕES (+)	203.400,00
RESGATES (-)	375.734,85
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.213,80
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.213,80
SALDO ATUAL =	1.277.351,96

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB691416 SIRVAL C COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 2060
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2017
Conta Bancária Nº47923-3

Demonstração da Conta 79823 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.002 - BB- (00) 47923-3 FMS/PMSG/POLIOMELITE

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2017		0,00
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		37.534,33
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	37.534,33
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		37.534,33

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7		Sirval C. Costa DIRETOR CONTÁBIL CRC-RJ 091955/0-7 FMS 40.796	Diretor de Contabilidade
Matrícula 40.796	Data 31/12/2017	Assinatura	

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2017	Assinatura	

TCE-RJ
Fls. 2061
No. Processo: 222086-7/2018

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 47923-3
79823 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.002 - BB- (00) 47923-3 FMS/PMSG/POLIOMELITE

Data	Natureza do Débito	Valor R$
08/12/2015	TRANSFC DEPOSITO JUDICIAL	37.504,28
28/11/2016	Transfc para deposito judicial	30,03
19/05/2017	Tarifa	0,02
	TOTAL:	**37.534,33**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7		Sirval C. Costa DIRETOR CONTABIL CRC-RJ 091955/0-7 FMS 40.796	Diretor de Contabilidade
Matrícula 40.796	Data 31/12/2017	Assinatura	
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2017	Assinatura	

TCE-RJ
Fls. 2062
No. Processo: 222086-7/2018

A33R201506786008028
20/04/2018 15:28:00

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	394-8	
Conta corrente	47923-3	FMS-PMSG POLIOMIELITE
Período do extrato	12/2017	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/05/2017		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2017		S A L D O			0,00 C

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 20/04/2018 R$ 33,58. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: J6353603 MONICA DO CARMO MUNIZ MARQUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 2063
No. Processo: 222086-7/2018

A33R201506786008029
20/04/2018 15:28:18

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	394-8
Conta	47923-3 FMS-PMSG POLIOMIELITE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2017

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J6353603 MONICA DO CARMO MUNIZ MARQUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2017

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79823 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.002 - BB- (00) 47923-3 FMS/PMSG/POLIOMELITE**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2017 até 31/12/2017

Data	Histórico/Complemento Historico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
					37.534,33	D
	Saldo Anterior		0,00	0,00		

Emissão: 29/03/2018 10:57:15

TCE-RJ
Fls. 2064
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 2065
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2017
Conta Bancária Nº47921-7

Demonstração da Conta 79824 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.003 - BB- (00) 47921-7 FMS/PMSG/INSP. FISC. SANITÁRIA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2017		0,00
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		45,59
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	45,59
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		45,59

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7		Sirval C. Cos DIRETOR CONTAB. CRC-RJ 091955/0 FMS 40.796	Diretor de Contabilidade
Matrícula	**Data**	**Assinatura**	
40.796	31/12/2017		

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	**Data**	**Assinatura**	
101.875	31/12/2017		

TCE-RJ
Fls. 2066
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 47921-7
79824 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.003 - BB- (00) 47921-7 FMS/PMSG/INSP. FISC. SANITÁRIA

Data	Natureza do Débito	Valor R$
03/11/2008	PENDENCIAS DE ANOS ANTERIORES - BLOQUEIO JUDICIAL	45,59
	TOTAL:	**45,59**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7			Diretor de Contabilidade
Matrícula	Data	Assinatura	
40.796	31/12/2017		
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2017		

Sirval C. C...
DIRETOR CONT...
CRC-RJ 091.955...
FMS 40.796

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2017

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79824 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.003 - BB- (00) 47921-7 FMS/PMSG/INSP. FISC. SANITÁRIA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2017 até 31/12/2017

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				45,59	D
			0,00	0,00		

TCE-RJ
Fls. 2067
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 2068
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2017
Conta Bancária Nº47920-9

Demonstração da Conta 79825 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.004 - BB- (00) 47920-9 FMS/PMSG/PROESF

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2017		0,00
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,05
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	0,05
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		0,05

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7			Diretor de Contabilidade
Matrícula	Data	Assinatura	
40.796	31/12/2017	Sirval C. Costa DIRETOR CONTÁBIL CRC-RJ 091955/O-7 FMS 40.796	

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2017		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 2069
No. Processo: 222086-7/2018

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Orgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 47920-9
79825 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.004 - BB- (00) 47920-9 FMS/PMSG/PROESF

Data	Natureza do Débito	Valor R$
03/11/2008	PENDC DE ANOS ANTERIORES- BLOQUEIO JUDICIAL	0,05
	TOTAL:	**0,05**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7			Diretor de Contabilidade
Matrícula: 40.796	Data: 31/12/2017	Assinatura: Sirval C. Costa DIRETOR CONTÁBIL CRC-RJ 091955/0-7 FMS 40.796	
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula: 101.875	Data: 31/12/2017	Assinatura:	

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2017

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79825 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.004 - BB- (00) 47920-9 FMS/PMSG/PROESF**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/01/2000 até 31/12/2017

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
					0,05	D
	Saldo Anterior		0,00	0,00		

Emissão: 29/03/2018 11:06:19

TCE-RJ
Fls. 2070
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2017
Conta Bancária Nº47917-9

Demonstração da Conta 79826 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.005 - BB- (00) 47917-9 FMS/PMSG/SAMU

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2017		0,00
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		13,79
		Subtotal	13,79
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		13,79

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7		Sirval C. Costa DIRETOR CONTÁBIL CRC-RJ 091955/0-7 FMS 40.796	Diretor de Contabilidade
Matricula 40.796	Data 31/12/2017	Assinatura	

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2017	Assinatura	

TCE-RJ
Fls. 2072
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Orgão/Entidade/Fundo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município
São Gonçalo

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 47917-9
79826 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.005 - BB- (00) 47917-9 FMS/PMSG/SAMU

Data	Natureza do Débito	Valor R$
21/02/2008	PENDENCIAS DOS ANOS ANTERIORES - BLOQUEIO JUDICIAL	13,73
06/11/2008	PENDENCIAS DOS ANOS ANTERIORES - BLOQUEIO JUDICIAL	0,06
	TOTAL:	**13,79**

Responsável pela Contabilidade
Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7

Cargo
Diretor de Contabilidade

Matrícula
40.796

Data
31/12/2017

Assinatura

Sirval C. Costa
DIRETOR CONTABIL
CRC-RJ 091955/0-7
FMS 40.796

Responsável pelos Cheques
Monica do C.Muniz Marques

Cargo
Diretora Financeira

Matrícula
101.875

Data
31/12/2017

Assinatura

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2017

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79826 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.005 - BB- (00) 47917-9 FMS/PMSG/SAMU**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2017 até 31/12/2017

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Debito	Crédito	Saldo	D/C
					13,79	D
	Saldo Anterior		0,00	0,00		

TCE-RJ
Fls. 2073
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 2074
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2017
Conta Bancária Nº47925-X

Demonstração da Conta 79827 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.006 - BB- (00) 47925-X FMS/PMSG/TUBERCULOSE

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2017		0,00
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,01
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	0,01
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		0,01

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7		Sirval C. Costa DIRETOR CONTABIL CRC RJ 091955/0-7 FMS 40.796	Diretor de Contabilidade
Matrícula	**Data**	**Assinatura**	
40.796	31/12/2017		
Responsável pelos Cheques			**Cargo**
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	**Data**	**Assinatura**	
101.875	31/12/2017		

TCE-RJ
Fls. 2075
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 47925-X
79827 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.006 - BB- (00) 47925-X FMS/PMSG/TUBERCULOSE

Data	Natureza do Débito	Valor R$
03/11/2008	PENDENCIAS DE ANOS ANTERIORES - BLOQUEIO JUDICIAL	0,01
	TOTAL:	0,01

Responsável pela Contabilidade Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7			Cargo Diretor de Contabilidade
Matrícula 40.796	Data 31/12/2017	Assinatura Sirval C. Costa DIRETOR CONTABIL CRC-RJ 091955/0-7 FMS 40.796	
Responsável pelos Cheques Monica do C.Muniz Marques			Cargo Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2017	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2017

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79827 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.006 - BB- (00) 47925-X FMS/PMSG/TUBERCULOSE**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2017 até 31/12/2017

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				0,01	D
			0,00	0,00		

TCE-RJ
Fls. 2076
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2017
Conta Bancária Nº49298-1

Demonstração da Conta 79828 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.007 - BB- (00) 49298-1 FMS/PMSG/PROD. SERV. AMB

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2017		0,00
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,03
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	0,03
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		0,03

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Sirval C da Costa - CRC 091955/0-7		Assinatura	Diretor de Contabilidade
Matricula	Data		
40.796	31/12/2017		

Sirval C. Co...
DIRETOR CONTÁBIL
CRC-RJ 091955/0-7
FMS 40.796

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2017		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 2078
No. Processo: 222086-7/2018

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 49298-1
79828 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.007 - BB- (00) 49298-1 FMS/PMSG/PROD. SERV. AMB

Data	Natureza do Débito	Valor R$
03/11/2008	PENDC DE ANOS ANTERIORES - REF A BLOQUEIO JUDICIAL	0,03
	TOTAL:	**0,03**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7		Sirval C. Costa DIRETOR CONTÁBIL CRC-RJ 091955/0-7 FMS 40.796	Diretor de Contabilidade
Matrícula	Data	Assinatura	
40.796	31/12/2017		
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2017		

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2017

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79828 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.007 - BB- (00) 49298-1 FMS/PMSG/PROD. SERV. AMB**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2017 até 31/12/2017

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				0,03	D
			0,00	0,00		

TCE-RJ
Fls. 2079
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 2080
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2017
Conta Bancária Nº49306-6

Demonstração da Conta 79829 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.008 - BB- (00) 49306-6 FMS/PMSG/FARPOP

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2017		0,00
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		188,52
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	188,52
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		188,52

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7		Sirval C. Costa DIRETOR CONTÁBIL CRC RJ 091955/0-7 FMS 40.796	Diretor de Contabilidade
Matrícula 40.796	Data 31/12/2017	Assinatura	

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2017	Assinatura	

TCE-RJ
Fls. 2081
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 49306-6
79829 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.008 - BB- (00) 49306-6 FMS/PMSG/FARPOP

Data	Natureza do Débito	Valor R$
21/02/2008	PENDC DE ANOS ANTERIORES - BLOQUEIO JUDICIAL	188,52
	TOTAL:	**188,52**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7		Sirval C. Costa DIRETOR CONTÁBIL CRC-RJ 091955/0-7 FMS 40.796	Diretor de Contabilidade
Matrícula 40.796	Data 31/12/2017	Assinatura	
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula 101.875	Data 31/12/2017	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2017

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79829 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.008 - BB- (00) 49306-6 FMS/PMSG/FARPOP**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2017 até 31/12/2017

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				188,52	D
			0,00	0,00		

TCE-RJ
Fls. 2082
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 2083
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2017
Conta Bancária Nº49309-0

Demonstração da Conta 79830 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.009 - BB- (00) 49309-0 FMS/PMSG/PPI-VS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2017		0,00
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		101.464,01
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	101.464,01
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		101.464,01

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7		Sirval C. Costa DIRETOR CONTÁBIL CRC-RJ 091955/0-7 FMS 40.796	Diretor de Contabilidade
Matricula	Data	Assinatura	
40.796	31/12/2017		

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2017		

TCE-RJ
Fls. 2084
No. Processo: 222086-7/2018

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 49309-0
79830 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.009 - BB- (00) 49309-0 FMS/PMSG/PPI-VS

Data	Natureza do Débito	Valor R$
31/01/2016	Tarifa bancária dos anos 2011,2012 e 2014	1.166,34
31/01/2016	Cheque compensado em 28/02/2011 n 0850003 nao baixado	7.688,30
31/01/2016	Folha d pag de 11/01/2012 nao baixado	61.682,42
31/01/2016	Transferência judicial	30.902,18
28/11/2016	Transf para deposito judicial	24,75
19/05/2017	Tarifa	0,02
	TOTAL:	**101.464,01**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7			Diretor de Contabilidade
Matrícula	Data	Assinatura	
40.796	31/12/2017	Sirval C. Costa DIRETOR CONTÁBIL CRC-RJ 091955/0-7 FMS 40.796	
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2017		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2017

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79830 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.009 - BB- (00) 49309-0 FMS/PMSG/PPI-VS**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2017 até 31/12/2017

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				101.464,01	D
			0,00	0,00		

TCE-RJ
Fls. 2085
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 2086
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2017
Conta Bancária Nº49310-4

Demonstração da Conta 79831 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.010 - BB- (00) 49310-4 FMS/PMSG/AIDS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2017		0,00
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		3.902,10
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	3.902,10
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		3.902,10

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7		Sirval C. Co... DIRETOR CONTÁBIL CRC-RJ 091955/0- FMS 40.796	Diretor de Contabilidade
Matricula 40.796	Data 31/12/2017	Assinatura	

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula 101.875	Data 31/12/2017	Assinatura	

TCE-RJ
Fls. 2087
No. Processo: 222086-7/2018

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 49310-4
79831 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.010 - BB- (00) 49310-4 FMS/PMSG/AIDS

Data	Natureza do Débito	Valor R$
30/09/2012	TED	1.767,36
08/12/2015	TRANSFC DEPOSITO JUDIC	2.133,03
28/11/2016	Valor referente a transf para deposito judicial	1,71
	TOTAL:	**3.902,10**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7			Diretor de Contabilidade
Matrícula: 40.796	Data: 31/12/2017	Assinatura: Sirval C. Co... DIRETOR CONTÁBIL CRC-RJ 091955/0-7 FMS 40.796	
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula: 101.875	Data: 31/12/2017	Assinatura:	

TCE-RJ
Fls. 2088
No. Processo: 222086-7/2018

A33R201506786008018
20/04/2018 15:22:45

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	394-8	
Conta corrente	49310-4	FMS PMSG AIDS FONTE 00
Período do extrato	12/2017	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2016		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2017		S A L D O			0,00 C

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 20/04/2018 R$ 36,40. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: J6353603 MONICA DO CARMO MUNIZ MARQUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 2089
No. Processo: 222086-7/2018

A33R201506786008019
20/04/2018 15:23:12

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	394-8
Conta	49310-4 FMS PMSG AIDS FONTE 00
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2017

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J6353603 MONICA DO CARMO MUNIZ MARQUES

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2017

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79831 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.010 - BB- (00) 49310-4 FMS/PMSG/AIDS**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período 01/12/2017 até 31/12/2017

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				3.902,10	D
			0,00	0,00		

TCE-RJ
Fls. 2090
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 2091
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2017
Conta Bancária Nº58577-7

Demonstração da Conta 79832 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.011 - BB- (00) 58577-7 FMS/PMSG/INC. PSICOSSOCIAL

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2017		95.336,94
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		196.255,08
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	291.592,02
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	70.204,93	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		221.387,09

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7			Diretor de Contabilidade
Matrícula	Data	Assinatura	
40.796	31/12/2017	Sirval C. Costa DIRETOR CONTÁBIL CRC-RJ 091955/0-7 FMS 40.796	
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2017		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 2092
No. Processo: 222086-7/2018

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 58577-7
79832 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.011 - BB- (00) 58577-7 FMS/PMSG/INC. PSICOSSOCIAL

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
01/11/2010	PENDC ANTERIORES - VALOR DA TRANF C/C PARA COBERTURA DE DISPESA NO PERÍODO ABRIL 2010 FARM POP	62.550,00
29/11/2011	PENDC ANTERIORES - ANUL POR CLASSIFICAÇÃO INDEVIDA ARRECADAÇÃO N 000248	362,48
29/11/2011	PENDC ANTERIORES - ANUL POR CLASSIFICAÇÃO INDEVIDA ARRECADAÇÃO N 000241	398,00
29/11/2011	PENDC ANTERIORES - ANUL POR CLASSIFICAÇÃO INDEVIDA ARRECADAÇÃO N 000232	331,47
29/11/2011	PENDC ANTERIORES - ANUL POR CLASSIFICAÇÃO INDEVIDA N 000229	316,59
29/11/2011	PENDC ANTERIORES - ANUL POR CLASSIFICAÇÃO INDEVIDA ARRECADAÇÃO N 000233	395,57
29/11/2011	PENDC ANTERIORES - ANUL POR CLASSIFICAÇÃO INDEVIDA ARRECADAÇÃO N 000230	319,25
29/11/2011	PENDC ANTERIORES - ANUL POR CLASSIFICAÇÃO INDEVIDA ARRECADAÇÃO N 000244	448,19
29/11/2011	PENDC ANTERIORES - ANUL POR CLASSIFICAÇÃO INDEVIDA ARRECADAÇÃO N 000234	388,02
29/11/2011	PENDC ANTERIORES - ANUL POR CLASSIFICAÇÃO INDEVIDA ARRECADAÇÃO N 000231	358,69
29/11/2011	PENDC ANTERIORES - ANUL POR CLASSIFICAÇÃO INDEVIDA ARRECADAÇÃO N 000246	386,68
28/02/2017	Valor ref. rentabilidade	522,90
31/03/2017	Valor ref. rentabilidade	625,81
30/04/2017	Valor ref. rentabilidade	459,08
31/05/2017	Valor ref. rentabilidade	528,80
30/06/2017	Valor ref. rentabilidade	442,08
31/07/2017	Valor ref. rentabilidade	434,26
31/08/2017	Valor ref. rentabilidade	406,99
31/10/2017	Valor ref. rentabilidade	294,59
30/11/2017	Valor ref. rentabilidade	235,48
	TOTAL:	**70.204,93**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7			Diretor de Contabilidade
Matrícula: 40.796	Data: 31/12/2017	Assinatura: Sirval C. Costa DIRETOR CONTÁBIL CRC-RJ 091955/0-7 FMS 40.796	
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula: 101.875	Data: 31/12/2017	Assinatura:	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 2093
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 58577-7
79832 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.011 - BB- (00) 58577-7 FMS/PMSG/INC. PSICOSSOCIAL

Data	Natureza do Débito	Valor R$
12/04/2010	PENDC ANTERIORES - PAGMNTOS DIV AUTORIZADOS	192.550,00
29/11/2011	PENDC ANTERIORES - ARRECADAÇÃO PARA ACERTO DE CLASSIFICAÇÃO DA RENTABILIDADE EM 2011	3.704,94
30/11/2011	PENDC ANTERIORES - VALOR DA DIFEÇ REF AO PERÍODO DE 25/11/2011 A 30/11/2011 S/ RENTABILIDADE 11/11	0,14
	TOTAL:	**196.255,08**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7			Diretor de Contabilidade
Matrícula	Data	Assinatura	
40.796	31/12/2017	Sirval C. Costa DIRETOR CONTÁBIL CRC-RJ 091955/0-7 FMS 40.796	
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2017		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 2094
No. Processo: 222086-7/2018

A33R201506786008016
20/04/2018 15:20:44

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	394-8	
Conta corrente	58577-7	PM -SAO GONCALO-FNS BLMAC
Período do extrato	12/2017	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
					0,00 C
02/08/2010		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2017		S A L D O			

Transação efetuada com sucesso por: J6353603 MONICA DO CARMO MUNIZ MARQUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 2095
No. Processo: 222086-7/2018

A33R201506786008017
20/04/2018 15:21:45

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	394-8
Conta	58577-7 PM /SAO GONCALO-FNS BLMAC
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	95.126,45			26.911,782682		
29/12/2017	SALDO ATUAL	95.336,94			26.911,782682		26.911,782682

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	95.126,45
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	210,49
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	210,49
SALDO ATUAL =	95.336,94

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: J6353603 MONICA DO CARMO MUNIZ MARQUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2017

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79832 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.011 - BB- (00) 58577-7 FMS/PMSG/INC. PSICOSSOCIAL**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2017 até 31/12/2017

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				221.176,60	D
29/12/2017	Arrecadação N. 002589	19937/041023	210,49		221.387,09	D
	Valor referenta aos rendimentos bancários de dezembro/2017;					
	445110100000000004 Remuneração Deposito Bancário					
			210,49	0,00		

TCE-RJ
Fls. 2096
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 2097
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2017
Conta Bancária Nº71671-5

Demonstração da Conta 79834 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.013 - BB- (00) 71671-5 FUNDO MUNIC. DE SAÚDE- PMSG

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TRF OF157	85.752,91
OP 3337 3335	2.387,68
OP 2599	8.640,67
OF 2284	630,59
IPASG	1.784,17
OP 1767	39.677,74
PROC 2162/11	8.254,47
PG D EXTRA OP 2804	16.189,13
OF BB PAG 002 NF 017	7.975,00
OF 052 OP 2008 NF 33	103.404,83
PROC 094/14 OF 4	1.318,00
APDR 573/14	3.149,36
OF BB 21 OP 2724	65.353,18
OP 2715	73.465,92
OF 035 OP 2006 NF 15	188.779,20
OP 3261	1.739,50
CLISSIL D MES DEZ/13	289.500,00
	16.641,59
	90.151,50
	23.029,70
	157.916,28
	23.387,77
TOTAL	18.908.186,65

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2017		57.679,07
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - **ANEXO I**		5.296.107,06
	2 - Débitos vários não contabilizados - **ANEXO II**		36.378.405,64
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	41.732.191,77
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	18.908.186,65	
	4 - Créditos vários não contabilizados **ANEXO III**	21.610.986,07	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		1.213.019,05

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7			Diretor de Contabilidade
Matricula	**Data**	**Assinatura**	
40.796	31/12/2017		

Sirval C. Costa
DIRETOR CONTÁBIL
CRC-RJ 091955/0-7
FMS 40796

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula	**Data**	**Assinatura**	
101.875	31/12/2017		

TCE-RJ
Fls. 2098
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo I

DEPÓSITOS AINDA NÃO CREDITADOS NO EXTRATO

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 71671-5
79834 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.013 - BB- (00) 71671-5 FUNDO MUNIC. DE SAÚDE- PMSG

Data	Número	Natureza do Depósito	Valor R$
01/03/2012	31112110046	VALOR DA RENTABIL S/APLICAÇÃO FINANC MES JAN /2012	6.491,85
30/04/2012	2012	VALOR DA RENTABL S/APLICAÇÃO FINANC REF MES 05/2012	355,68
30/04/2012	2012	VALOR DA RENTABIL S/APLICAÇÃO FINANC REF MES 04/2012	1.166,70
01/11/2012	2012	VALOR D RENTABIL S APLIC FINANC MES 03/2012	4.096,20
01/11/2012	2012	VALOR D RENTABILIDADE S APLIC FINANC MES 08/2012	1.697,55
30/04/2013	2013	VALOR D DIFC A VERIFC C A TESOUREIRA P REGUL	44.477,13
25/06/2013	OP 1383	PG NE OP 1383	1.380,16
25/06/2013	OP 1417	PG NE OP 1417	292.500,00
30/06/2013	2013	VALOR A REGUL JUNTO A TESOUREIRA	945.971,24
30/08/2013	2013	VALOR A VCERIC C TESOUREIRA P REGUL	11.482,62
31/08/2014	TRF DO MUNICP	TRF D MUNICIP EM 20/06/14 REF A ABRIL/14 OF 130	224.166,66
31/08/2014	TRF DO MUNICP	TRF D MUNICIP EM 20/06/14 REF MARÇO/14 OF 129	224.166,66
01/09/2014	2014	VALOR REF A TDS RENDIMNTOS DE MESES ANTERIORES P REGUL	187.033,50
06/10/2014	TRF OF 166/14	TRF CONTA 66240122 P/ CC 716715 OF 166/14	1.404,68
01/12/2014	TRF EM 26/11/14OF192	TRF EM 26/11/14 OF192/14	269,83
01/12/2014	OF 192/14	TRF EM 26/11/14 OF 192/14	1.249,87
01/12/2014	TREF OF192/14	TREF EM 26/11/14 OF192/14	12.033,94
30/12/2014	2014	VALOR A VERIFC C TESOURARIA P REGUL	30.000,00
30/01/2015	2015	VALOR D BX PAG	1.111.645,12
20/01/2016	ajuste de saldo	Valor ref a transfc de ajuste de saldo a regularizar	2.190.000,00
01/12/2016	estorno d bx	Valor ref a estorno de bx a regularizar	4.517,67
		TOTAL:	**5.296.107,06**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7			Diretor de Contabilidade
Matricula	Data	Assinatura	
40.796	31/12/2017	Sirval C. Costa DIRETOR CONTÁBIL CRC-RJ 091955/0-7 FMS/40.796	
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2017		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo I

TCE-RJ
Fls. 2099
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A — Conta n. 71671-5

79834 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.013 - BB- (00) 71671-5 FUNDO MUNIC. DE SAÚDE- PMSG

Data	Natureza do Débito	Valor R$
09/01/2012	EMISSÃO DE DOC	600,00
09/01/2012	PAGMNTOS DIV AUTORIZADO	563,75
24/01/2012	PAGTO DIV AUTORIZADO	3.600,00
24/01/2012	PAGMNTO DIV AUTORIZADO	879,45
30/01/2012	VERIFC VALOR	171.020,46
10/02/2012	PAGTO DIV AUTORIZADO	168,33
27/02/2012	EMISSÃO D DOC	250,00
29/02/2012	VERIFC VALOR	315,82
05/03/2012	PAGTO DIV AUTORIZADO	20.654,19
05/03/2012	PAGTO DIV AUTORIZADO	84.551,65
09/03/2012	PAGTO DIV AUTORIZADO	19.277,00
13/03/2012	ENVIO TED	70.000,00
13/03/2012	ENVIO TED	7.314,30
13/03/2012	TED	16.000,00
31/03/2012	VERIFC VALOR	11.866,39
13/04/2012	PAGTO DIV AUTORIZADO	97.170,58
07/05/2012	PAGTO DIV AUTORIZADO	6.000,00
31/05/2012	PAGTO DIV AUTORIZADO	1.139,95
05/06/2012	EMISSÃO D DOC	1.139,95
08/06/2012	TED	13.794,14
08/06/2012	PAGTO DIV AUTORIZADO	81.346,00
27/06/2012	PAGTO DIV AUTORIZADO	1.483,36
02/07/2012	PAGMNTOS DIV AUTORIZADOS	98.757,95
02/07/2012	TED	104.833,00
03/07/2012	TED	9.355,00
09/07/2012	PROVISÃO	63.771,00
09/07/2012	TRANSFERENC ELETRO DISPONV	166.178,48
16/07/2012	PROVISÃO	7.850,00
30/07/2012	PROVISÃO	89.915,50
31/07/2012	PAGMNTOS DIVERSOS	30.000,00
06/08/2012	PAGMNTOS DIVERSOS	623.895,41
06/08/2012	PAGMNTOS DIVERSOS	180.417,54
09/08/2012	PAGMNTOS DIVERSOS	150.016,91
15/08/2012	PAGMNTOS DIVERSOS	97.959,90

Responsável pela Contabilidade	Cargo
Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7	Diretor de Contabilidade

Matricula	Data	Assinatura
40.796	31/12/2017	Sirval C. Costa DIRETOR CONTÁBIL CRC/RJ 091955/0-7 FMS-40.796

Responsável pelos Cheques	Cargo
Monica do C.Muniz Marques	Diretora Financeira

Matricula	Data	Assinatura
101.875	31/12/2017	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 2100
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 71671-5
79834 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.013 - BB- (00) 71671-5 FUNDO MUNIC. DE SAÚDE- PMSG

Data	Natureza do Débito	Valor R$
30/08/2012	PAGMNTOS DIVERSOS	33.686,00
31/08/2012	PAGMNTOS DIVERSOS	58.748,90
31/08/2012	TAR LIB	58,74
31/08/2012	PAGMNTO DIVERSOS	1.223,87
13/09/2012	PAG DIVERSOS	617.375,19
13/09/2012	PAG DIVERSOS	258.881,41
13/09/2012	PAG DIVERSOS	3.364,64
04/10/2012	PAG DIVERSOS	344.827,40
05/10/2012	PAG DIVERSOS	151.548,00
05/11/2012	PAGMNTOS DIVERSOS	523.970,33
05/11/2012	PAGMNTOS DIVERSOS	35.154,28
21/11/2012	PAGMNTOS DIVERSOS	5.726,40
21/11/2012	PAGMNTOS DIVERSOS	14.772,00
07/12/2012	PAGMNTOS DIVERSOS	145.966,13
07/12/2012	PAGMNTOS DIVERSOS	2.582,52
11/12/2012	PAGMNTOS DIVERSOS	1.087,72
12/12/2012	PAGMNTOS DIVERSOS	25.951,24
18/12/2012	PAGMNTOS DIVERSOS	133.132,72
26/12/2012	PAGMNTOS DIVERSOS	148.622,16
26/12/2012	PAGMNTOS DIVERSOS	10.110,00
27/12/2012	PAG DIVERSOS	32.000,00
27/12/2012	PAG DIVERSOS	324.925,99
27/12/2012	PAG DIVERSOS	399.497,05
31/12/2012	TAR LIB	1,08
31/12/2012	TAR LIB	1,00
31/01/2013	TAR LIB ANT FLOAT PG DIV	28,00
28/02/2013	TARF LIB ANT FLOAT	12,93
20/03/2013	SAQUE CONTRA RECEB	6.037,41
28/03/2013	TARIFC	7,80
30/04/2013	TARIFC BANC	51,36
02/05/2013	PAG DIVERSOS	2.386.540,12
02/05/2013	PAG DIVERSOS	107.000,00
15/05/2013	PAG DIV	7.952,00
15/05/2013	PAG DIVERSOS	7.455,00

Responsável pela Contabilidade	Cargo
Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7	Diretor de Contabilidade

Matricula	Data	Assinatura
40.796	31/12/2017	Sirval C. Costa DIRETOR CONTÁBIL CRC-RJ 091955/0-7 FMS 40.796

Responsável pelos Cheques	Cargo
Monica do C.Muniz Marques	Diretora Financeira

Matricula	Data	Assinatura
101.875	31/12/2017	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 2101
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 71671-5
79834 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.013 - BB- (00) 71671-5 FUNDO MUNIC. DE SAÚDE- PMSG

Data	Natureza do Débito	Valor R$
15/05/2013	PAG DIV	6.212,50
15/05/2013	PAG DIV	5.467,00
17/05/2013	CHEQUE	147,95
17/05/2013	CHEQUE	423,75
22/05/2013	CHEQUE	340,53
22/05/2013	PAG DIV	73.000,00
24/05/2013	PAG DIV	14.719,56
24/05/2013	PAG DIV	6.314,84
31/05/2013	TARIF BANCARIA	4,00
04/06/2013	PAG DIVERSOS	457.995,11
04/06/2013	PAG DIVERS	910.232,52
11/06/2013	PAG DIV	329.480,49
16/06/2013	PAG DIV	3.568,34
24/06/2013	PAG DIV	7.350,00
26/06/2013	PAG DIV	52.000,00
27/06/2013	CHEQUE COMPENS	102,49
27/06/2013	CHEQUE COMPENS	34,37
30/06/2013	PAG DIV	4.074,34
30/06/2013	TARIF BAC	22,02
09/07/2013	PAG DIV	10.437,00
12/07/2013	PAG DIV	1.544,34
12/07/2013	PAG DIV	6.402,21
12/07/2013	PAG DIV	2.982,00
12/07/2013	PAG DIV	9.940,00
12/07/2013	PAG DIV	6.790,50
24/07/2013	PAG DIV	9.940,00
31/07/2013	PAG DIV	78.000,00
31/07/2013	TARIF BANC	397,10
01/08/2013	PAG DIV	84.155,10
07/08/2013	PAG DIV	6.709,50
07/08/2013	PAG DIV	6.212,50
12/08/2013	PAG DIV	1.639,22
21/08/2013	PAG DIV	538.000,00
30/08/2013	TARIFC BANC	396,10

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7			Diretor de Contabilidade
Matrícula: 40.796	Data: 31/12/2017	Assinatura	
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula: 101.875	Data: 31/12/2017	Assinatura	

Sirval C. Costa
DIRETOR CONTÁBIL
CRC-RJ 091955/0-7
FMS 40.796

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 2102
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 71671-5
79834 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.013 - BB- (00) 71671-5 FUNDO MUNIC. DE SAÚDE- PMSG

Data	Natureza do Débito	Valor R$
09/09/2013	PAG DIV	2.982,00
11/09/2013	CHEQUE	43.659,20
11/09/2013	PAG DIV	2.557.175,32
17/09/2013	DEPOIS EM DINHEIRO	108,47
19/09/2013	PAG DIV	1.242,50
26/09/2013	PAG DIV	60.000,00
30/09/2013	TARIF BANC	387,67
21/10/2013	CHEQUE	1.289,39
23/10/2013	CHEQUE	1.476,92
25/10/2013	CHEQUE	1.734,13
25/10/2013	PAG DIV	5.461,71
29/10/2013	PAG DIV	56.000,00
31/10/2013	PAG TARIFC BANC	387,30
07/11/2013	CHEQUE	1.030,61
07/11/2013	PAG DIV	54.424,24
14/11/2013	CHEQUE	3.130,80
14/11/2013	CHEQUE	1.361,13
20/11/2013	PAG DIV	1.242,50
21/11/2013	PAG DIV	11.731,16
26/11/2013	CHEQUE	9.000,00
26/11/2013	CHEQUE	6.000,00
26/11/2013	PAG DIV	11.731,16
26/11/2013	PAG DIV	3.568,34
26/11/2013	PAG DIV	55.000,00
29/11/2013	TARIFC BANC	427,70
30/11/2013	PG DIV	422,57
11/12/2013	PAG DIV	9.940,00
23/12/2013	PAG DIV	1.654,23
27/12/2013	PAG DIV	2.982,00
27/12/2013	PAG DIV	4.970,00
27/12/2013	PAG DIV	6.709,50
30/12/2013	PAG DIV	1.242,50
31/12/2013	TARIFC BANC	462,81
14/01/2014	PAGMNTS DIVERSOS	3.300,00

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7			Diretor de Contabilidade
Matrícula	Data	Assinatura	
40.796	31/12/2017	Sirval C. Costa DIRETOR CONTÁBIL CRC-RJ 091955/0-7 FMS 40.796	
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2017		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 2103
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 71671-5
79834 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.013 - BB- (00) 71671-5 FUNDO MUNIC. DE SAÚDE- PMSG

Data	Natureza do Débito	Valor R$
20/01/2014	PAGMNTS DIVERSOS	44.857,30
30/01/2014	PAGMNTS DIVERSOS	57.000,00
30/01/2014	VALOR A VERIFC C TESOURARIA P REGUL	658.949,88
13/02/2014	PAGAMNTO DIVERSOS	60.728,88
20/02/2014	PAGAMNTOS DIVERSOS	10.544,00
27/02/2014	PAGAMNTOS DIVERSOS	116.264,00
28/02/2014	TARIFAS PAG	71,80
05/03/2014	CHEQUE	3.030,21
24/03/2014	PAGAMENTOS DIVERSOS	5.461,71
24/03/2014	PAGAMENTOS DIVERSOS	18.856,92
31/03/2014	TARIFA PAG	5,70
31/03/2014	TARIFA LIB	61,00
01/04/2014	PAGAMENTOS DIVERSOS	3.568,34
03/04/2014	PAGAMNTOS DIVERSOS	61.946,00
08/04/2014	PAGAMNTOS DIVERSOS	18.856,92
15/04/2014	CHEQUE	102.806,41
30/04/2014	TARIFA PAG	5,70
12/05/2014	PAGAMNTOS DIVERSOS	13.707,20
13/05/2014	PAGAMENTOS DIVERSOS	44.927,82
13/05/2014	PAGAMNTOS DIVERSOS	7.118,20
29/05/2014	PAGAMNTOS DIVERSOS	3.855,08
30/05/2014	TARIFA PAG	185,77
04/06/2014	PAGAMENTOS DIVERSOS	457.995,11
04/06/2014	PAGAMENTOS DIVERSOS	910.232,52
10/06/2014	PAGAMENTOS DIVERSOS	55.415,86
16/06/2014	PAGAMNTOS DIVERSOS	3.568,34
24/06/2014	CHEQUES	17.285,78
24/06/2014	PAGAMNTOS DIVERSOS	11.862,00
26/06/2014	PAGMNTOS DIVERSOS	62.923,42
30/06/2014	PAGAMNTOS DIVERSOS	4.074,34
30/06/2014	TARIFA PAG	2.202,00
10/07/2014	PAGAMNTOS DIVERSOS	1.113.573,59
21/07/2014	CHEQUE	6.000,00
22/07/2014	PAGAMNTOS DIVERSOS	51.521,92

Responsável pela Contabilidade		Cargo	
Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7		Diretor de Contabilidade	
Matrícula	Data	Assinatura	
40.796	31/12/2017	Sirval C. Costa DIRETOR CONTÁBIL CRC RJ 091955/0-7 FMS 40.796	
Responsável pelos Cheques		Cargo	
Monica do C.Muniz Marques		Diretora Financeira	
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2017		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 71671-5
79834 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.013 - BB- (00) 71671-5 FUNDO MUNIC. DE SAÚDE- PMSG

Data	Natureza do Débito	Valor R$
30/07/2014	PAGAMENTOS DIVERSOS	277.659,41
31/07/2014	CHEQUE	9.142,89
31/07/2014	TARIFA PAGS	16,40
31/07/2014	CHEQUE COMPENSADO	1.883,33
01/08/2014	CHEQUE COMPENSADO	638,83
08/08/2014	CHEQUE	19.675,37
08/08/2014	PAGMNTOS DIVERSOS	12.389,20
08/08/2014	PAGMNTOS DIVERSOS	50.347,60
28/08/2014	PAGMNTS DIVERSOS	62.000,00
01/09/2014	PAGAMNTOS DIVERSOS	238,48
02/09/2014	CHEQUE	27.241,40
02/09/2014	PAGMNTOS DIVERSOS	486.981,71
08/09/2014	PAGMNTOS DIVERSOS	2.061.066,99
08/09/2014	CHEQUE	963,90
16/09/2014	CHEQUE	322,77
24/09/2014	CHEQUE	20.303,17
25/09/2014	PAGMNTO DIVERSOS	925.722,42
30/09/2014	PAG DIVERSOS	427.658,93
06/10/2014	CHEQUE	40.910,21
08/10/2014	CHEQUE	1.404,68
08/10/2014	PAGMNTOS DIVERSOS	42.439,60
13/10/2014	CHEQUE	9.437,85
15/10/2014	PAGMNTOS DIVERSOS	125.265,12
17/10/2014	PAGMNTOS DIVERSOS	6.061,08
21/10/2014	CHEQUE	21.393,76
21/10/2014	PAG DIVERSOS	986.595,26
23/10/2014	CHEQUE	10.379,82
30/10/2014	VALOR A VERIFIC C TESOU P REGUL	36.775,66
04/11/2014	CHEQUE	1.955,15
07/11/2014	PAG DIVERSOS	27.941,60
18/11/2014	CHEQUE	20.305,57
25/11/2014	CHEQUE	9.725,85
26/11/2014	PAG DIVERSOS	60.000,00
28/11/2014	CHEQUE	1.519,70

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7			Diretor de Contabilidade
Matrícula: 40.796	Data: 31/12/2017	Assinatura: Sirval C. Costa DIRETOR CONTÁBIL CRC-RJ 091955/0-7 FMS 40.796	
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula: 101.875	Data: 31/12/2017	Assinatura:	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 2105
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 71671-5
79834 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.013 - BB- (00) 71671-5 FUNDO MUNIC. DE SAÚDE- PMSG

Data	Natureza do Débito	Valor R$
04/12/2014	PAG DIVERSOS	36.376,80
16/12/2014	CHEQUE	22.343,07
22/12/2014	PAG DIVERSOS	42.439,60
30/12/2014	CHEQUE	11.292,30
31/12/2014	TARIFA PAG	8,20
12/02/2015	PAG DIVERSOS	2.459.499,62
23/02/2015	FOLHA D PAG	65.888,37
30/03/2015	PAG DIVERSOS	55.545,22
07/04/2015	PAG BDIVERSOS	579.000,00
10/04/2015	PAG	18.589,86
19/05/2015	PAG	597.651,76
22/05/2015	PAG DIV	21.372,82
28/05/2015	TRANSFC	1.470.000,00
29/05/2015	PAG DIV	255.596,34
10/06/2015	PAG DIV	251.530,00
10/06/2015	PAG DIV	504.782,46
30/06/2015	PAG DIV	48.931,14
04/08/2015	PAG DIV	72.000,00
07/08/2015	PAG DIV	266.488,12
07/08/2015	PAG DIV	53.007,28
19/08/2015	PAG DIV	237.930,00
27/08/2015	PAG DIV	312.112,00
30/08/2015	PAG DIV	771.833,81
18/09/2015	PAG DIV	518.729,84
30/09/2015	PAG DIV	432.080,66
04/11/2015	PAG DIV	4.400,54
05/11/2015	CHEQUE	14.240,91
19/11/2015	CHEQUE	2.367,80
01/12/2015	PAG DIV	278.500,00
04/12/2015	CHEQUE	19.535,01
18/12/2015	PAG DIV	68.000,00
31/12/2015	TARIFA	511,20
18/02/2016	Pagamentos diversos	296.180,53
23/02/2016	Pagamentos diversos	278.500,00

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7			Diretor de Contabilidade
Matrícula: 40.796	Data: 31/12/2017	Assinatura: Sirval C. da Costa DIRETOR CONTÁBIL CRC-RJ 091955/0-7 FMS 40.796	
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula: 101.875	Data: 31/12/2017	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 71671-5
79834 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.013 - BB- (00) 71671-5 FUNDO MUNIC. DE SAÚDE- PMSG

Data	Natureza do Débito	Valor R$
29/02/2016	Valor na dif nas bx d pag a regularizar	18.496,52
29/02/2016	Valor ref tarifa pagt manual	2.209,85
04/03/2016	Valor ref a pag conta luz	4.689,51
04/03/2016	Pag diversos	7.302,00
04/03/2016	Valor ref a pag diversos	79.337,03
31/03/2016	Valor ref a tarifa pag	2.977,14
04/04/2016	Valor ref a pag diversos	1.586,72
04/04/2016	Valor ref a pag diversos	13.557,62
04/04/2016	Valor ref a pag diversos	16.172,72
04/04/2016	Valor ref a pag diversos	1.319,25
07/04/2016	Valor ref a pag diversos	487.062,83
14/04/2016	Valor ref a pag diversos	24.508,98
29/04/2016	Valor ref a tarifa pagamento	5.567,60
13/05/2016	Pagamento diversos	16.460,18
13/05/2016	Pagamento diversos	5.362,00
13/05/2016	Pagamento diversos	1.831,47
13/05/2016	Pagamento diversos	7.302,00
31/05/2016	Pagamento diversos	165.800,35
31/05/2016	Pagamento diversos	86.082,05
31/05/2016	Pagamento diversos	7.302,00
31/05/2016	Valor ref a tarifa pagamento	3.770,70
31/05/2016	Pagamentos diversos	560,42
29/07/2016	Valor ref a tarifa pagamento	4.194,80
04/08/2016	Pagamento diversos	248.187,55
30/09/2016	Valor ref a tarifa pagamento	3.160,07
24/10/2016	Pagamento diversos	144.154,82
31/10/2016	Valor ref a tarifa pagamento	1.366,80
06/12/2016	Pagamento diversos	131.267,10
30/12/2016	Valor ref a tarifa de pagamento	572,10
30/12/2016	Pagamento diversos	1.449,18
25/01/2017	PAGTO DIVERSOS	4.517,67
25/01/2017	PGTO DIVERSOS	6.000,00
31/01/2017	TARIFA	3.904,00
31/01/2017	TARIFA DE EXERC ANTERIORES	1.210,92

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7			Diretor de Contabilidade
Matrícula: 40.796	Data: 31/12/2017	Assinatura: Sirval C. Costa DIRETOR CONTÁBIL CRC-RJ 091955/0-7 FMS 40-796	
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula: 101.875	Data: 31/12/2017	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 2107
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município
São Gonçalo

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A
Conta n. 71671-5
79834 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.013 - BB- (00) 71671-5 FUNDO MUNIC. DE SAÚDE- PMSG

Data	Natureza do Débito	Valor R$
24/02/2017	TARIFA	114,70
22/03/2017	Doc credito em conta	-3.900,00
28/03/2017	Pagamentos diversos	3.900,00
31/03/2017	Tarifa	1.942,40
17/04/2017	Pagamentos diversos	270.098,81
30/04/2017	Tarifas	475,20
30/05/2017	Tarifa	2.135,62
08/06/2017	Pagamento diversos	114.227,30
13/06/2017	Pagamento diveros	3.088,40
30/06/2017	Tarifa	2.363,00
27/07/2017	Pagamentos diversos	2.251,80
28/07/2017	Pagamento Diversos	600.047,91
31/07/2017	Tarifa	3.076,40
31/07/2017	Pagamentos diversos	307.800,02
15/08/2017	PAGAMENTOS DIVERSOS	16.528,08
23/08/2017	PAGAMENTO DIVERSOS	126.727,16
25/08/2017	PAGAMENTOS DIVERSOS	11.324,64
25/08/2017	PAGAMENTOS DIVERSOS	11.018,72
31/08/2017	TARIFAS	3.574,70
04/09/2017	PAGAMENTOS DIVERSOS	12.629,70
28/09/2017	PAGAMENTOS DIVERSOS	3.825,00
28/09/2017	PAGAMENTOS DIVERSOS	790,00
28/09/2017	PAGAMENTOS DIVEROS	960,00
28/09/2017	PAGAMENTOS DIVERSOS	39.900,00
29/09/2017	PAGAMENTOS DIVERSOS	80.000,50
30/09/2017	TARIFA	4.184,38
02/10/2017	PAGAMENTOS DIVERSOS	3.088,40
02/10/2017	PG NE 000395 INVICTA NF Nº 707	-50.000,60
02/10/2017	PG NE 00326 CECILIA M SILVA O.P 1363	-1.125,00
02/10/2017	PG NE 000382 INVICTA NF Nº 706	-29.999,90
02/10/2017	PG NE 000141 CELIA M SOUZA O.P 1509	-790,00
04/10/2017	PG EXTRA O.P 001627/17 REC DE ISS Nº 05	-3.096,00
05/10/2017	LANÇAMENTO A CREDITO	-3.096,00
06/10/2017	RECEBIMENTOS DIVERSOS	-39.900,00

Responsável pela Contabilidade		Cargo	
Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7		Diretor de Contabilidade	
Matricula	Data	Assinatura	
40.796	31/12/2017	Sirval C. Costa DIRETOR CONTÁBIL CRC-RJ 091955/0-7 FMS 40.796	
Responsável pelos Cheques		Cargo	
Monica do C.Muniz Marques		Diretora Financeira	
Matricula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2017		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 2108
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 71671-5
79834 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.013 - BB- (00) 71671-5 FUNDO MUNIC. DE SAÚDE- PMSG

Data	Natureza do Débito	Valor R$
23/10/2017	PG NE 000326 CECILIA M SILVA O.P 1644	-1.350,00
23/10/2017	PG NE 000326 CECILIA M SILVA O.P 1643	-1.350,00
23/10/2017	PG NE 000335 GETULIO C JESUS O.P 1641	-960,00
24/10/2017	PG EXTRA O.P 001746/17 REC ISS	-2.728,00
31/10/2017	TARIFA	3.537,10
30/11/2017	TARIFA	554,30
28/12/2017	PAGAMENTO DIVERSOS	6.329,36
28/12/2017	PAGAMENTO DIVERSOS	5.509,36
31/12/2017	TARIFA	4.704,90
	TOTAL:	**36.378.405,64**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7			Diretor de Contabilidade
Matricula: 40.796	Data: 31/12/2017	Assinatura: Sirval C. Costa DIRETOR CONTÁBIL CRC-RJ 091955/0-7 FMS 40.796	
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula: 101.875	Data: 31/12/2017	Assinatura:	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE-RJ
Fls. 2109
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo III

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 71671-5
79834 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.013 - BB- (00) 71671-5 FUNDO MUNIC. DE SAÚDE- PMSG

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
30/01/2012	DEP CHEQUE BB LIQUIDADO	9,70
30/04/2012	DEP CHEQUE BB LIQUIDADO	158,46
07/05/2012	PG NE BORD 394 OP 280 REF AO PGTO DA REDE	20.657,79
30/06/2012	DIFERENÇA DO RENDIMNTO LANÇADO	3,00
10/07/2012	TED DEVOLVIDO	59.565,30
13/07/2012	DEP CHEQUE BB LIQUIDADO	0,82
30/08/2012	TED TRANSF ELET DISPONV	742.000,00
02/01/2013	DESBLOQUEIO DE DEPOSITO	9.600,00
03/01/2013	DESBLOQUEIO D DEPOSITO	3.755,28
30/04/2013	DEVOLUÇAO	2.485,00
16/05/2013	TED DEVOLVIDO	1.242,50
17/05/2013	ESTORNO DE DEBITO	1.242,50
20/05/2013	TED TRANSFC	700.000,00
22/05/2013	ESTORNO	1.242,50
20/06/2013	PREFEITURA DE SAO GONCL	1.250.000,00
08/08/2013	TED DEVOLV	1.242,50
09/09/2013	PG NE OP 1764 E OP 2188	8.000,00
16/10/2013	DEP CHEQUE	4.000,00
18/10/2013	DEP CHEQUE	4.000,00
01/11/2013	DEP CHEQUE	4.000,00
01/11/2013	DEP CHEQUE	0,05
19/11/2013	TRANSFC	1.242,50
19/12/2013	TED CRED EM CONTA	1.346.710,00
30/12/2013	DOC DEVOL	960,00
28/02/2014	VALOR A VERIFC C TESOURARIA P REGUL	667.657,10
11/06/2014	PREFEITURA SAO GONÇALO	1.250.000,00
20/06/2014	PREFEITURA SAO GONÇALO	1.698.333,32
24/06/2014	ESTORNO PAGAMNTOS	12.000,00
26/06/2014	DEVOLUÇÃO	2.179,98
30/07/2014	VERIFC C TESOURARIA P REGUL	527,20
08/09/2014	DEP CHEQUE BB LIQUIDADO	400,00
24/09/2014	ESTORNO PAG	68,21
06/10/2014	ESTORNO PAG	6.801,79
09/10/2014	DOC CRED EM CONTA	1.404,68

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7			Diretor de Contabilidade
Matrícula: 40.796	Data: 31/12/2017	Assinatura: Sirval C. Costa DIRETOR CONTÁBIL CRC-RJ 091955/0-7 FMS 40.796	
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula: 101.875	Data: 31/12/2017	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 2110
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo III

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 71671-5
79834 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.013 - BB- (00) 71671-5 FUNDO MUNIC. DE SAÚDE- PMSG

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
10/10/2014	PAGMNTOS DIVERSOS	8.435,20
23/10/2014	TED CRED CONTA	10.216,23
27/11/2014	DOC CRED EM CONTA	12.303,77
30/11/2014	CRED TED	527,20
01/12/2014	TED CRED EM CONTA	1.249,87
17/04/2015	RECB DIVERSOS	152.000,00
17/04/2015	RECEB DIV	15.000,00
19/05/2015	TED DEVOLVIDO	10.654,68
06/07/2015	RESG P	1.050.661,55
07/07/2015	TED DEVOL	78.547,88
07/07/2015	RESGT P	47.737,30
28/08/2015	TED	3.006.766,67
29/10/2015	RECEB DIV	100.000,00
30/11/2015	RECEB DIV	286.127,45
16/02/2016	Valor ref a transfc conforme OF 670 a regularizat	55.334,55
16/02/2016	Valor ref a transfc OF 670 a regularizar	1.127,84
24/02/2016	Ted devolvida	20.297,88
24/02/2016	Valor ref a bx d pag NE 24 a regularizar	3.234,85
15/03/2016	Ted devolcida somatorio a regularizar	8.641,30
30/03/2016	Valor a regularizar	411.695,97
31/03/2016	Valor ref a transfc conf OF BB 754 a regularizar	4.026,28
31/03/2016	Valor ref a transfc conf OF BB 754 a regularizar	12.146,44
04/04/2016	Valor ref a bx de RP 402/2015 a regularizar	106.625,13
04/04/2016	Valor ref a bx de RP 56/2015 a regularizar	161.077,13
04/04/2016	Valor ref a bx de RP 56/2015 a regularizar	113.276,15
06/04/2016	Valor ref a transfc conf OF BB 760 a regularizar	106.625,13
06/04/2016	Valor ref a transfc conf OF BB 760 a regularizar	113.276,15
06/04/2016	Valor ref a transfc conf OF BB 760 a regularizar	106.084,42
08/04/2016	Valor ref a transfc conf OF BB 760 a regularizar	161.077,13
28/04/2016	Valor ref a transfc conf OF BB 081 a regularizar	600.000,00
31/05/2016	Valor ref bx de pag de extra op 1452 a regularizar	15.462,67
31/05/2016	Valor ref bx de pag de extra op 1658a regularizar	14.694,18
31/05/2016	Valor ref bx de pag de extra op 2639 a regularizar	15.490,37
01/06/2016	Valor ref a bx de PG NE 168 a regularizar	50.476,00

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7			Diretor de Contabilidade
Matricula: 40.796	Data: 31/12/2017	Assinatura: Sirval C. Costa DIRETOR CONTÁBIL CRC-RJ 091955/0-7 FMS 40.796	
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula: 101.875	Data: 31/12/2017	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 2111
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo III

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município
São Gonçalo

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 71671-5
79834 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.013 - BB- (00) 71671-5 FUNDO MUNIC. DE SAÚDE- PMSG

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
01/06/2016	Valor ref a bx de PG NE 225 a regularizar	165.800,35
07/06/2016	Valor ref a bx de PG NE 19 a regularizar	2.394,27
07/06/2016	Valor ref a bx de PG NE 19 a regularizar	17.063,30
09/06/2016	Valor ref a bx de PG NE 28 a regularizar	1.024,14
09/06/2016	Valor ref a bx de PG NE 220 a regularizar	3.891,13
09/06/2016	Valor ref a bx de PG NE 52 a regularizar	1.683,48
30/06/2016	Valor a regularizar	60.266,24
30/07/2016	Valor a regularizar	789.998,01
30/07/2016	Valor ref a tarsnfc ref OF 148 a regularizar	989.628,48
01/08/2016	Valor ref a bx pg ne 35 a regularizar	137.000,00
29/08/2016	ted credito	93.845,77
30/08/2016	Valor a regularizar	116.197,84
01/09/2016	Credito prefeitura	200.000,00
30/09/2016	Valor a regularizar	216.275,99
30/10/2016	Valor a regularizar	23.312,41
01/11/2016	Valor ref a bx de pg ne 360 a regularizar	248.187,25
01/11/2016	Valor ref a bx de pg ne 231 a regularizar	520.930,56
30/11/2016	Valor a regularizar	17.923,23
30/11/2016	Valor ref a bx de RP 126/2015 a regularizar	7.407,54
06/12/2016	Recebimento diversos	150.000,00
07/12/2016	Valor ref a bx de pg ne 718 a regularizar	144.154,82
07/12/2016	Valor ref a bx de pg ne 718 a regularizar	131.267,10
23/12/2016	Valor ref TED trib taxas	500.000,00
30/12/2016	Valor a regularizar	120,53
28/07/2017	PG NE 000051 INSS Instituto Nacional do Seguro Social	320.529,27
31/07/2017	Mês de junho of. 1095 tesouraria	3.096,00
31/07/2017	Mês de junho of. 190 tesouraria	16.284,70
01/08/2017	VALOR REF. OF 1097 JUNHO/17	600.047,91
01/09/2017	PG NE 000052	121.251,20
01/09/2017	PG NE 000051	270.098,81
01/09/2017	PG NE 000118 PMSG	836,60
01/09/2017	PG NE 000052	126.727,16
01/09/2017	PG DE EXTRA O.P 001468 PMSG	7.742,85
01/09/2017	PG NE 000051	279.518,64

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7			Diretor de Contabilidade
Matrícula: 40.796	Data: 31/12/2017	Assinatura: Sirval C. Costa DIRETOR CONTÁBIL CRC-RJ 091955/0-7 FMS 40.796	
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula: 101.875	Data: 31/12/2017	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 2112
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo III

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 71671-5
79834 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.013 - BB- (00) 71671-5 FUNDO MUNIC. DE SAÚDE- PMSG

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
01/09/2017	PG NE 000052	114.227,30
04/09/2017	PG DE EXTRA O.P 001470	4.886,85
05/09/2017	PG NE 000306	5.509,36
05/09/2017	PG NE 000306	5.509,36
05/09/2017	PG NE 000306	5.509,36
05/09/2017	PG NE 00036	5.509,36
05/09/2017	PG NE 000306	5.509,36
18/09/2017	PG NE 000051	288.662,24
27/09/2017	PG NE 000118	3.088,40
29/09/2017	PG NE 000334	3.774,88
29/09/2017	PG NE 000334	3.774,88
29/09/2017	PG NE 000334	3.774,88
08/11/2017	LANÇAMENTO A CREDITO	3.384,18
01/12/2017	RESGATE POUOANÇA	1.937,17
06/12/2017	RESGATE POUPANÇA	9.035,36
27/12/2017	TRANS. RECEBIDA	200.000,00
	TOTAL:	**21.610.986,07**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7			Diretor de Contabilidade
Matricula: 40.796	Data: 31/12/2017	Assinatura: Sirval C. Costa DIRETOR CONTÁBIL CRC-RJ 091955/0-7 FMS 40.796	
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula: 101.875	Data: 31/12/2017	Assinatura	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 2113
No. Processo: 222086-7/2018

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33D301226455595009
30/04/2018 12:34:34

Cliente - Conta atual

Agência	394-8
Conta corrente	71671-5 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato	12 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2017		0000	13134	393 Pagamentos Diversos	10.768	2.728,00 D	
01/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	790,83 C	
01/12/2017		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	1.937,17 C	0,00 C
06/12/2017		0000	13134	393 Pagamentos Diversos	11.587	850,00 D	
06/12/2017		0000	13134	393 Pagamentos Diversos	11.588	901,00 D	
06/12/2017		0000	13134	393 Pagamentos Diversos	11.589	960,00 D	
06/12/2017		0000	13134	393 Pagamentos Diversos	11.590	4.349,36 D	
06/12/2017		0000	13134	393 Pagamentos Diversos	11.591	1.265,00 D	
06/12/2017		0000	13134	211 Pagamentos Diversos	11.592	710,00 D	
06/12/2017		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	9.035,36 C	0,00 C
27/12/2017		0394	99015	870 Transferência recebida 27/12 0394 24431-7 PM SAO GONCALO	550.394.000.024.431	200.000,00 C	
27/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	200.000,00 D	0,00 C
28/12/2017		0000	13134	393 Pagamentos Diversos	17.933	12.370,89 D	
28/12/2017		0000	13134	393 Pagamentos Diversos	17.934	901,00 D	
28/12/2017		0000	13134	393 Pagamentos Diversos	17.935	6.329,36 D	
28/12/2017		0000	13134	393 Pagamentos Diversos	17.936	9.229,20 D	
28/12/2017		0000	13134	393 Pagamentos Diversos	17.937	4.041,00 D	
28/12/2017		0000	13134	393 Pagamentos Diversos	17.938	5.509,36 D	
28/12/2017		0000	13134	393 Pagamentos Diversos	17.939	2.177,80 D	
28/12/2017		0000	13134	393 Pagamentos Diversos	17.940	1.350,00 D	
28/12/2017		0000	13134	393 Pagamentos Diversos	17.941	769,00 D	
28/12/2017		0000	13134	393 Pagamentos Diversos	17.942	3.074,80 D	
28/12/2017		0000	13134	393 Pagamentos Diversos	17.943	3.074,80 D	
28/12/2017		0000	13134	393 Pagamentos Diversos	17.944	1.600,00 D	
28/12/2017		0000	13134	393 Pagamentos Diversos	17.945	1.289,00 D	
28/12/2017		0000	13134	393 Pagamentos Diversos	17.946	13.048,08 D	
28/12/2017		0000	13134	393 Pagamentos Diversos	17.947	8.247,26 D	
28/12/2017		0000	13134	393 Pagamentos Diversos	17.948	1.920,00 D	
28/12/2017		0000	13134	393 Pagamentos Diversos	17.949	1.347,00 D	
28/12/2017		0000	13134	393 Pagamentos Diversos	17.950	1.700,00 D	
28/12/2017		0000	13134	393 Pagamentos Diversos	17.951	2.703,00 D	
28/12/2017		0000	13134	211 Pagamentos Diversos	17.952	1.420,00 D	
28/12/2017		0000	13134	393 Pagamentos Diversos	17.953	1.538,00 D	
28/12/2017		0000	13134	393 Pagamentos Diversos	17.954	1.265,00 D	
28/12/2017		0000	13134	393 Pagamentos Diversos	17.955	1.265,00 D	
28/12/2017		0000	13134	393 Pagamentos Diversos	17.956	11.999,00 D	
28/12/2017		0000	13134	393 Pagamentos Diversos	17.957	3.772,00 D	
28/12/2017		0000	13134	393 Pagamentos Diversos	17.958	6.149,60 D	
28/12/2017		0000	13134	393 Pagamentos Diversos	17.959	3.200,00 D	
28/12/2017		0000	13134	393 Pagamentos Diversos	17.960	2.578,00 D	
28/12/2017		0000	13134	393 Pagamentos Diversos	17.961	2.700,00 D	
28/12/2017		0000	13134	393 Pagamentos Diversos	17.962	4.355,60 D	
28/12/2017		0000	13134	393 Pagamentos Diversos	17.963	4.614,60 D	
28/12/2017		0000	13134	393 Pagamentos Diversos	17.964	12.105,00 D	
28/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	137.643,35 C	0,00 C
29/12/2017		0000	13113	170 Tarifa Pagamentos Tarifa referente a 07/12/2017	853.630.800.418.552	3,40 D	
29/12/2017		0000	13113	170 Tar Lib Arq Pgto Manual Tarifa referente a 04/12/2017	853.630.800.420.947	106,50 D	
29/12/2017		0000	13113	170 Tar Lib Arq Pgto Manual Tarifa referente a 07/12/2017	853.630.800.421.097	106,50 D	

TCE-RJ
Fls. 2114
No. Processo: 222086-7/2018

Banco do Brasil

29/12/2017	0000	13113	170 Tar Lib Arq Pgto Manual Tarifa referente a 07/12/2017	853.630.800.421.098	106,50 D
29/12/2017	0000	13113	170 Tar Lib Arq Pgto Manual Tarifa referente a 07/12/2017	853.630.800.421.099	106,50 D
29/12/2017	0000	13113	170 Tar Lib Arq Pgto Manual Tarifa referente a 07/12/2017	853.630.800.421.100	106,50 D
29/12/2017	0000	13113	170 Tar Lib Arq Pgto Manual Tarifa referente a 07/12/2017	853.630.800.421.101	106,50 D
29/12/2017	0000	13113	170 Tar Lib Arq Pgto Manual Tarifa referente a 07/12/2017	853.630.800.421.102	106,50 D
29/12/2017	0000	13113	310 Tarifa Pagamentos Tarifa referente a 04/12/2017	853.630.800.422.384	8,20 D
29/12/2017	0000	13113	310 Tarifa Pagamentos Tarifa referente a 07/12/2017	853.630.800.422.909	8,20 D
29/12/2017	0000	13113	310 Tarifa Pagamentos Tarifa referente a 07/12/2017	853.630.800.422.910	8,20 D
29/12/2017	0000	13113	310 Tarifa Pagamentos Tarifa referente a 07/12/2017	853.630.800.422.911	8,20 D
29/12/2017	0000	13113	310 Tarifa Pagamentos Tarifa referente a 07/12/2017	853.630.800.422.912	8,20 D
29/12/2017	0000	13113	310 Tarifa Pagamentos Tarifa referente a 07/12/2017	853.630.800.422.913	8,20 D
29/12/2017	0000	13113	170 Tarifa Pagamentos Tarifa referente a 29/12/2017	893.630.900.012.259	6,80 D
29/12/2017	0000	13113	170 Tar Lib Arq Pgto Manual Tarifa referente a 29/12/2017	893.630.900.012.645	106,50 D
29/12/2017	0000	13113	170 Tar Lib Arq Pgto Manual Tarifa referente a 29/12/2017	893.630.900.012.646	106,50 D
29/12/2017	0000	13113	170 Tar Lib Arq Pgto Manual Tarifa referente a 29/12/2017	893.630.900.012.647	106,50 D
29/12/2017	0000	13113	170 Tar Lib Arq Pgto Manual Tarifa referente a 29/12/2017	893.630.900.012.648	106,50 D
29/12/2017	0000	13113	170 Tar Lib Arq Pgto Manual Tarifa referente a 29/12/2017	893.630.900.012.649	106,50 D
29/12/2017	0000	13113	170 Tar Lib Arq Pgto Manual Tarifa referente a 29/12/2017	893.630.900.012.650	106,50 D
29/12/2017	0000	13113	170 Tar Lib Arq Pgto Manual Tarifa referente a 29/12/2017	893.630.900.012.651	106,50 D
29/12/2017	0000	13113	170 Tar Lib Arq Pgto Manual Tarifa referente a 29/12/2017	893.630.900.012.652	106,50 D
29/12/2017	0000	13113	170 Tar Lib Arq Pgto Manual Tarifa referente a 29/12/2017	893.630.900.012.653	106,50 D
29/12/2017	0000	13113	170 Tar Lib Arq Pgto Manual Tarifa referente a 29/12/2017	893.630.900.012.654	106,50 D
29/12/2017	0000	13113	170 Tar Lib Arq Pgto Manual Tarifa referente a 29/12/2017	893.630.900.012.655	106,50 D
29/12/2017	0000	13113	170 Tar Lib Arq Pgto Manual Tarifa referente a 29/12/2017	893.630.900.012.656	106,50 D
29/12/2017	0000	13113	170 Tar Lib Arq Pgto Manual Tarifa referente a 29/12/2017	893.630.900.012.657	106,50 D
29/12/2017	0000	13113	170 Tar Lib Arq Pgto Manual Tarifa referente a 29/12/2017	893.630.900.012.658	106,50 D
29/12/2017	0000	13113	170 Tar Lib Arq Pgto Manual Tarifa referente a 29/12/2017	893.630.900.012.659	106,50 D
29/12/2017	0000	13113	170 Tar Lib Arq Pgto Manual Tarifa referente a 29/12/2017	893.630.900.012.660	106,50 D
29/12/2017	0000	13113	170 Tar Lib Arq Pgto Manual Tarifa referente a 29/12/2017	893.630.900.012.661	106,50 D
29/12/2017	0000	13113	170 Tar Lib Arq Pgto Manual Tarifa referente a 29/12/2017	893.630.900.012.662	106,50 D
29/12/2017	0000	13113	170 Tar Lib Arq Pgto Manual Tarifa referente a 29/12/2017	893.630.900.012.663	106,50 D
29/12/2017	0000	13113	170 Tar Lib Arq Pgto Manual Tarifa referente a 29/12/2017	893.630.900.012.664	106,50 D
29/12/2017	0000	13113	170 Tar Lib Arq Pgto Manual Tarifa referente a 29/12/2017	893.630.900.012.665	106,50 D

TCE-RJ
Fls. 2115
No. Processo: 222086-7/2018

29/12/2017	0000	13113	170 Tar Lib Arq Pgto Manual Tarifa referente a 29/12/2017	893.630.900.012.666	106,50 D
29/12/2017	0000	13113	170 Tar Lib Arq Pgto Manual Tarifa referente a 29/12/2017	893.630.900.012.667	106,50 D
29/12/2017	0000	13113	170 Tar Lib Arq Pgto Manual Tarifa referente a 29/12/2017	893.630.900.012.668	106,50 D
29/12/2017	0000	13113	170 Tar Lib Arq Pgto Manual Tarifa referente a 29/12/2017	893.630.900.012.669	106,50 D
29/12/2017	0000	13113	170 Tar Lib Arq Pgto Manual Tarifa referente a 29/12/2017	893.630.900.012.670	106,50 D
29/12/2017	0000	13113	170 Tar Lib Arq Pgto Manual Tarifa referente a 29/12/2017	893.630.900.012.671	106,50 D
29/12/2017	0000	13113	170 Tar Lib Arq Pgto Manual Tarifa referente a 29/12/2017	893.630.900.012.672	106,50 D
29/12/2017	0000	13113	170 Tar Lib Arq Pgto Manual Tarifa referente a 29/12/2017	893.630.900.012.673	106,50 D
29/12/2017	0000	13113	170 Tar Lib Arq Pgto Manual Tarifa referente a 29/12/2017	893.630.900.012.674	106,50 D
29/12/2017	0000	13113	170 Tar Lib Arq Pgto Manual Tarifa referente a 29/12/2017	893.630.900.012.675	106,50 D
29/12/2017	0000	13113	170 Tar Lib Arq Pgto Manual Tarifa referente a 29/12/2017	893.630.900.012.676	106,50 D
29/12/2017	0000	13113	310 Tarifa Pagamentos Tarifa referente a 29/12/2017	893.630.900.012.764	24,60 D
29/12/2017	0000	13113	310 Tarifa Pagamentos Tarifa referente a 29/12/2017	893.630.900.012.765	8,20 D
29/12/2017	0000	13113	310 Tarifa Pagamentos Tarifa referente a 29/12/2017	893.630.900.012.766	16,40 D
29/12/2017	0000	13113	310 Tarifa Pagamentos Tarifa referente a 29/12/2017	893.630.900.012.767	32,80 D
29/12/2017	0000	13113	310 Tarifa Pagamentos Tarifa referente a 29/12/2017	893.630.900.012.768	24,60 D
29/12/2017	0000	13113	310 Tarifa Pagamentos Tarifa referente a 29/12/2017	893.630.900.012.769	8,20 D
29/12/2017	0000	13113	310 Tarifa Pagamentos Tarifa referente a 29/12/2017	893.630.900.012.770	8,20 D
29/12/2017	0000	13113	310 Tarifa Pagamentos Tarifa referente a 29/12/2017	893.630.900.012.771	8,20 D
29/12/2017	0000	13113	310 Tarifa Pagamentos Tarifa referente a 29/12/2017	893.630.900.012.772	8,20 D
29/12/2017	0000	13113	310 Tarifa Pagamentos Tarifa referente a 29/12/2017	893.630.900.012.773	8,20 D
29/12/2017	0000	13113	310 Tarifa Pagamentos Tarifa referente a 29/12/2017	893.630.900.012.774	8,20 D
29/12/2017	0000	13113	310 Tarifa Pagamentos Tarifa referente a 29/12/2017	893.630.900.012.775	8,20 D
29/12/2017	0000	13113	310 Tarifa Pagamentos Tarifa referente a 29/12/2017	893.630.900.012.776	8,20 D
29/12/2017	0000	13113	310 Tarifa Pagamentos Tarifa referente a 29/12/2017	893.630.900.012.777	24,60 D
29/12/2017	0000	13113	310 Tarifa Pagamentos Tarifa referente a 29/12/2017	893.630.900.012.778	16,40 D
29/12/2017	0000	13113	310 Tarifa Pagamentos Tarifa referente a 29/12/2017	893.630.900.012.779	16,40 D
29/12/2017	0000	13113	310 Tarifa Pagamentos Tarifa referente a 29/12/2017	893.630.900.012.780	8,20 D
29/12/2017	0000	13113	310 Tarifa Pagamentos Tarifa referente a 29/12/2017	893.630.900.012.781	16,40 D
29/12/2017	0000	13113	310 Tarifa Pagamentos Tarifa referente a 29/12/2017	893.630.900.012.782	24,60 D
29/12/2017	0000	13113	310 Tarifa Pagamentos Tarifa referente a 29/12/2017	893.630.900.012.783	16,40 D
29/12/2017	0000	13113	310 Tarifa Pagamentos Tarifa referente a 29/12/2017	893.630.900.012.784	8,20 D
29/12/2017	0000	13113	310 Tarifa Pagamentos Tarifa referente a 29/12/2017	893.630.900.012.785	8,20 D

TCE-RJ
Fls. 2116
No. Processo: 222086-7/2018

			Tarifa referente a 29/12/2017			
29/12/2017	0000	13113	310 Tarifa Pagamentos	893.630.900.012.786	41,00 D	
			Tarifa referente a 29/12/2017			
29/12/2017	0000	13113	310 Tarifa Pagamentos	893.630.900.012.787	32,80 D	
			Tarifa referente a 29/12/2017			
29/12/2017	0000	13113	310 Tarifa Pagamentos	893.630.900.012.788	16,40 D	
			Tarifa referente a 29/12/2017			
29/12/2017	0000	13113	310 Tarifa Pagamentos	893.630.900.012.789	16,40 D	
			Tarifa referente a 29/12/2017			
29/12/2017	0000	13113	310 Tarifa Pagamentos	893.630.900.012.790	16,40 D	
			Tarifa referente a 29/12/2017			
29/12/2017	0000	13113	310 Tarifa Pagamentos	893.630.900.012.791	16,40 D	
			Tarifa referente a 29/12/2017			
29/12/2017	0000	13113	310 Tarifa Pagamentos	893.630.900.012.792	16,40 D	
			Tarifa referente a 29/12/2017			
29/12/2017	0000	13113	310 Tarifa Pagamentos	893.630.900.012.793	16,40 D	
			Tarifa referente a 29/12/2017			
29/12/2017	0000	13113	310 Tarifa Pagamentos	893.630.900.012.794	8,20 D	
			Tarifa referente a 29/12/2017			
29/12/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	4.704,90 C	0,00 C
31/12/2017	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB691416 SIRVAL C COSTA.

TCE-RJ
Fls. 2117
No. Processo: 222086-7/2018

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33D301226455595011
30/04/2018 12:37:45

Cliente

Agência	394-8
Conta	71671-5 FUNDO M SAUDE SAO GONCALO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	790,72			223,699964		
01/12/2017	RESGATE	790,83			223,699964	3,535215657	
	Aplicação 23/11/2017	790,83			223,699964		
27/12/2017	APLICAÇÃO	200.000,00			56.467,932536	3,541833232	56.467,932536
28/12/2017	RESGATE	137.643,35			38.858,141080	3,542201098	17.609,791456
	Aplicação 27/12/2017	137.643,35			38.858,141080		
29/12/2017	RESGATE	4.704,90			1.328,102619	3,542572639	16.281,688837
	Aplicação 27/12/2017	4.704,90			1.328,102619		
29/12/2017	SALDO ATUAL	57.679,07			16.281,688837		16.281,688837

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	790,72
APLICAÇÕES (+)	200.000,00
RESGATES (-)	143.139,08
RENDIMENTO BRUTO (+)	27,43
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	27,43
SALDO ATUAL =	57.679,07

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB691416 SIRVAL C COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 2118
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2017

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79834 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.013 - BB- (00) 71671-5 FUNDO MUNIC. DE SAÚDE- PMSG**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2017 até 31/12/2017

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior				1.350.559,61	D
04/12/2017	Lancamento a Credito transferências entre contas	19540/040228		2.728,00	1.347.831,61	D
	111113001000000052 CEF- (21) 6624009-2 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR					
11/12/2017	PG NE 000335 - GETULIO CARVALHO DE JESUS Valor de liquidaçao ref IMÓVEL DE ALUGUEL onde está situado o PSF 79 , Rua Louvadino A. de Lima, Rocha, SG, do mês de OUTUBRO de 2017, considerando a A.P.D.R. 996/17, proc 683/17, op 1791, bord 1209	16964/034993		960,00	1.346.871,61	D
	213110101000000001 FORNECEDORES					
11/12/2017	PG NE 000074 - JOSELIO MONTEIRO DA SILVA Valor de liquidação referente a locação de imóvel situado a Rua 22, LT 07 - Marambaia (PSF Equipe 437) no mês de OUTUBRO DE 2017 e considerando a A.P.D.R 986/17, proc 684/17, op 1783, of bb 1211	16974/035013		850,00	1.346.021,61	D
	213110101000000001 FORNECEDORES					
11/12/2017	PG NE 000350 - EVA DA SILVA MOUTINHO Valor de liquidação ref, ao pagamento do aluguel situado a rua Caetés lt 30, QD 84, Jardim Catarina, SG onde está instlada a EQUIPE DO PSF ,no mês de OUTUBRO de 2017 , considerando a ADR 982/17, proc 1939/13, op 1781, of bb 1206	16990/035046		710,00	1.345.311,61	D
	213110101000000001 FORNECEDORES					
11/12/2017	PG NE 000438 - DEIZE CATARINA DE OLIVEIRA VIANA Valor de liquidação referente a locação de imóvel situado a Rua: Augusto Franco, nº 52 - Alcântara - São Gonçalo - RJ, onde se encontra instalado o CAPS ADIII, relativo ao mês de SETEMBRO de 2017, mediante recibo, conforme A.P.D.R. nº 969/2017., proc 2766	16993/035052		4.349,36	1.340.962,25	D
	213110101000000001 FORNECEDORES					
11/12/2017	PG NE 000391 - BRUNO MARQUES MIQUILINI Valor da liquidação ref, ao pagamento do aluguel situado a rua Major Rubens Vaz 12 Jardim Tiradentes ,SG onde está instlada o PSF (EQUIPE 347 e 356) ,no mes de OUTUBRO de 2017, considerando a A.P.D.R. 984/17, proc 685/17, op 1782, of bb 1207	17002/035070		1.265,00	1.339.697,25	D
	213110101000000001 FORNECEDORES					
28/12/2017	PG NE 000433 - VITTAFLEX IND. E COM DE MÓVEIS E COLCHÕES LTD Valor ref. a liquidação da Nota Fiscal nº 005.554, datada de 07/11/2017, devidamente atestada, relativo a Aquisição de Cama e Colchão Hospitalar para atender aos pacientes das Unidades de Urgência e Emergência, NASF, CACON, e Clínica Nossa Senhora das Vi	18672/038491		12.105,00	1.327.592,25	D
	213110101000000001 FORNECEDORES					

TCE-RJ
Fls. 2119
No. Processo: 222086-7/2018

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79834 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.013 - BB- (00) 71671-5 FUNDO MUNIC. DE SAÚDE- PMSG**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2017 até 31/12/2017

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
28/12/2017	PG NE 000462 - FERNANDA CASTRO DE AZEVEDO	18706/038559		4.123,63	1.323.468,62	D
	Valor de liquidação referente a locação de imóvel situado a Rua: Capitão Alonso Farias, nº 967 - Zé Garoto - São Gonçalo - RJ, onde está instalado a Residência Assistida (R.A.), relativo ao mês de AGOSTO de 2017, de acordo com Recibo de aluguel em anexo,					
	213110101000000001 FORNECEDORES					
28/12/2017	PG NE 000462 - FERNANDA CASTRO DE AZEVEDO	18709/038565		4.123,63	1.319.344,99	D
	Valor de liquidação referente a locação de imóvel situado a Rua: Capitão Alonso Farias, nº 967 - Zé Garoto - São Gonçalo - RJ, onde está instalado a Residência Assistida (R.A.), relativo ao mês de SETEMBRO de 2017, de acordo com Recibo de aluguel em anexo					
	213110101000000001 FORNECEDORES					
28/12/2017	PG NE 000462 - FERNANDA CASTRO DE AZEVEDO	18712/038571		4.123,63	1.315.221,36	D
	Valor de liquidação referente a locação de imóvel situado a Rua: Capitão Alonso Farias, nº 967 - Zé Garoto - São Gonçalo - RJ, onde está instalado a Residência Assistida (R.A.), relativo ao mês de OUTUBRO de 2017, de acordo com Recibo de aluguel em anexo,					
	213110101000000001 FORNECEDORES					
28/12/2017	PG NE 000462 - FERNANDA CASTRO DE AZEVEDO	18715/038577		4.123,63	1.311.097,73	D
	Valor de liquidação referente a locação de imóvel situado a Rua: Capitão Alonso Farias, nº 967 - Zé Garoto - São Gonçalo - RJ, onde está instalado a Residência Assistida (R.A.), relativo ao mês de NOVEMBRO de 2017, de acordo com Recibo de aluguel em anexo					
	213110101000000001 FORNECEDORES					
28/12/2017	PG NE 000462 - FERNANDA CASTRO DE AZEVEDO	18718/038583		4.123,63	1.306.974,10	D
	Valor de liquidação referente a locação de imóvel situado a Rua: Capitão Alonso Farias, nº 967 - Zé Garoto - São Gonçalo - RJ, onde está instalado a Residência Assistida (R.A.), relativo ao mês de DEZEMBRO de 2017, de acordo com Recibo de aluguel em anexo					
	213110101000000001 FORNECEDORES					
28/12/2017	PG NE 000461 - ANA CABRAL ALMEIDA RODRIGUES	18721/038589		2.399,80	1.304.574,30	D
	Valor de liquidação ref. a locação de imóvel situado a Travessa Francisco Coelho, nº 48 - Barro Vermelho - São Gonçalo - RJ, onde está instalado a Residência Terapêutica Pita, relativo ao mês de AGOSTO de 2017, de acordo com Recibo de aluguel em anexo, co					
	213110101000000001 FORNECEDORES					
28/12/2017	PG NE 000461 - ANA CABRAL ALMEIDA RODRIGUES	18724/038595		2.399,80	1.302.174,50	D
	Valor de liquidação ref. a locação de imóvel situado a Travessa Francisco Coelho, nº 48 - Barro Vermelho - São Gonçalo - RJ, onde está instalado a Residência Terapêutica Pita, relativo ao mês de SETEMBRO de 2017, de acordo com Recibo de aluguel em anexo,					
	213110101000000001 FORNECEDORES					
28/12/2017	PG NE 000461 - ANA CABRAL ALMEIDA RODRIGUES	18727/038601		2.399,80	1.299.774,70	D
	Valor de liquidação ref. a locação de imóvel situado a Travessa Francisco Coelho, nº 48 - Barro Vermelho - São Gonçalo - RJ, onde está					

TCE-RJ
Fls. 2120
No. Processo: 222086-7/2018

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79834 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.013 - BB- (00) 71671-5 FUNDO MUNIC. DE SAÚDE- PMSG**
Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2017 até 31/12/2017

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	instalado a Residência Terapêutica Pita, relativo ao mês de OUTUBRO de 2017, de acordo com Recibo de aluguel em anexo, c					
	213110101000000001 FORNECEDORES					
28/12/2017	PG NE 000461 - ANA CABRAL ALMEIDA RODRIGUES	18730/038607		2.399,80	1.297.374,90	D
	Valor de liquidação ref. a locação de imóvel situado a Travessa Francisco Coelho, nº 48 - Barro Vermelho - São Gonçalo - RJ, onde está instalado a Residência Terapêutica Pita, relativo ao mês de NOVEMBRO de 2017, de acordo com Recibo de aluguel em anexo,					
	213110101000000001 FORNECEDORES					
28/12/2017	PG NE 000461 - ANA CABRAL ALMEIDA RODRIGUES	18733/038613		2.399,80	1.294.975,10	D
	Valor de liquidação ref. a locação de imóvel situado a Travessa Francisco Coelho, nº 48 - Barro Vermelho - São Gonçalo - RJ, onde está instalado a Residência Terapêutica Pita, relativo ao mês de DEZEMBRO de 2017, de acordo com Recibo de aluguel em anexo,					
	213110101000000001 FORNECEDORES					
28/12/2017	PG NE 000074 - JOSELIO MONTEIRO DA SILVA	18736/038619		850,00	1.294.125,10	D
	Valor de liquidação referente a locação de imóvel situado a Rua 22, LT 07 - Marambaia (PSF Equipe 437) no mês de NOVEMBRO DE 2017 e considerando a A.P.D.R 1134/17, proc 684/17, op 2137, of bb 1231					
	213110101000000001 FORNECEDORES					
28/12/2017	PG NE 000074 - JOSELIO MONTEIRO DA SILVA	18739/038625		850,00	1.293.275,10	D
	Valor de liquidação referente a locação de imóvel situado a Rua 22, LT 07 - Marambaia (PSF Equipe 437) no mês de DEZEMBRO DE 2017 e considerando a A.P.D.R 1136/17, proc 684/17, op 2138, of bb 1231					
	213110101000000001 FORNECEDORES					
28/12/2017	PG NE 000494 - LUIZ FERNANDO DE MEDEIROS	18742/038631		1.347,00	1.291.928,10	D
	Valor de liquidação ref. a locação de imóvel situado a Rua: Joaquim Vieira de Souza, nº 316, Boa vista - São Gonçalo - RJ, onde se encontram alocadas as equipes 401 e 402 do PSF, relativo ao mês de SETEMBRO de 2017, de acordo com Recibo de aluguel em anex					
	213110101000000001 FORNECEDORES					
28/12/2017	PG NE 000494 - LUIZ FERNANDO DE MEDEIROS	18745/038637		1.347,00	1.290.581,10	D
	Valor de liquidação ref. a locação de imóvel situado a Rua: Joaquim Vieira de Souza, nº 316, Boa vista - São Gonçalo - RJ, onde se encontram alocadas as equipes 401 e 402 do PSF, relativo ao mês de OUTUBRO de 2017, de acordo com Recibo de aluguel em anexo					
	213110101000000001 FORNECEDORES					
28/12/2017	PG NE 000494 - LUIZ FERNANDO DE MEDEIROS	18748/038643		1.347,00	1.289.234,10	D
	Valor de liquidação ref. a locação de imóvel situado a Rua: Joaquim Vieira de Souza, nº 316, Boa vista - São Gonçalo - RJ, onde se encontram alocadas as equipes 401 e 402 do PSF, relativo ao mês de NOVEMBRO de 2017, de acordo com Recibo de aluguel em anex					
	213110101000000001 FORNECEDORES					

TCE-RJ
Fls: 2121
No. Processo: 222086-7/2018

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2017

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79834 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.013 - BB- (00) 71671-5 FUNDO MUNIC. DE SAÚDE- PMSG**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2017 até 31/12/2017

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
28/12/2017	PG NE 000494 - LUIZ FERNANDO DE MEDEIROS Valor de liquidação ref. a locação de imóvel situado a Rua: Joaquim Vieira de Souza, nº 316, Boa vista - São Gonçalo - RJ, onde se encontram alocadas as equipes 401 e 402 do PSF, relativo ao mês de DEZEMBRO de 2017, de acordo com Recibo de aluguel em anex 213110101000000001 FORNECEDORES	18751/038649		1.347,00	1.287.887,10	D
28/12/2017	PG NE 000335 - GETULIO CARVALHO DE JESUS Valor de liquidaçao ref IMÓVEL DE ALUGUEL onde está situado o PSF 79 , Rua Louvadino A. de Lima, Rocha, SG, do mês de NOVEMBRO de 2017, considerando a A.P.D.R. 1138/17, proc 683/17, op 2139, of bb 1233 213110101000000001 FORNECEDORES	18760/038667		960,00	1.286.927,10	D
28/12/2017	PG NE 000335 - GETULIO CARVALHO DE JESUS Valor de liquidaçao ref IMÓVEL DE ALUGUEL onde está situado o PSF 79 , Rua Louvadino A. de Lima, Rocha, SG, do mês de DEZEMBRO de 2017, considerando a A.P.D.R. 1140/17, proc 683/17, op 2140, of bb 1233 213110101000000001 FORNECEDORES	18763/038673		960,00	1.285.967,10	D
28/12/2017	PG NE 000391 - BRUNO MARQUES MIQUILINI Valor da liquidação ref, ao pagamento do aluguel situado a rua Major Rubens Vaz 12 Jardim Tiradentes ,SG onde está instlada o PSF (EQUIPE 347 e 356) ,no mes de NOVEMBRO de 2017, considerando a A.P.D.R. 1116/17, proc 685/17, op 2126, of bb 1226 213110101000000001 FORNECEDORES	18772/038691		1.265,00	1.284.702,10	D
28/12/2017	PG NE 000391 - BRUNO MARQUES MIQUILINI Valor da liquidação ref, ao pagamento do aluguel situado a rua Major Rubens Vaz 12 Jardim Tiradentes ,SG onde está instlada o PSF (EQUIPE 347 e 356) ,no mes de DEZEMBRO de 2017, considerando a A.P.D.R. 1118/17, proc 685/17, op 2127, of bb 1227 213110101000000001 FORNECEDORES	18775/038697		1.265,00	1.283.437,10	D
28/12/2017	PG NE 000390 - SONIA REGINA DE AZEVEDO MENDONÇA Valor de liquidação referente ao pagamento do aluguel situado a Rua Juiz de Fora, Nº 581 - casa 02 -Trindade, onde está instalada a EQUIPE 92 do PSF, relativo ao mês de OUTUBRO de 2017 e considerando a A.P.D.R 972/17, proc 2215/13, op 1773, of bbh 1 213110101000000001 FORNECEDORES	18778/038703		769,00	1.282.668,10	D
28/12/2017	PG NE 000390 - SONIA REGINA DE AZEVEDO MENDONÇA Valor de liquidação referente ao pagamento do aluguel situado a Rua Juiz de Fora, Nº 581 - casa 02 -Trindade, onde está instalada a EQUIPE 92 do PSF, relativo ao mês de NOVEMBRO de 2017 e considerando a A.P.D.R 1158/17, proc 2215/13, op 2153, of bb 213110101000000001 FORNECEDORES	18781/038709		769,00	1.281.899,10	D
28/12/2017	PG NE 000390 - SONIA REGINA DE AZEVEDO MENDONÇA Valor de liquidação referente ao pagamento do aluguel situado a Rua Juiz de Fora, Nº 581 - casa 02 -Trindade, onde está instalada a	18784/038715		769,00	1.281.130,10	D

TCE-RJ
Fls. 2122
No. Processo: 222086-7/2018

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79834 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.013 - BB- (00) 71671-5 FUNDO MUNIC. DE SAÚDE- PMSG**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2017 até 31/12/2017

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	EQUIPE 92 do PSF, relativo ao mês de DEZEMBRO de 2017 e considerando a A.P.D.R 1160/17, proc 2215/13, op 2154, of bb					
	213110101000000001 FORNECEDORES					
28/12/2017	PG NE 000439 - MARIA LUIZA RODRIGUES BRANCO	18790/038727		901,00	1.280.229,10	D
	Valor de liquidação referente a locação de imóvel situado a Rua: Anisio Teixeira, nº 130 - Jardim Alcântara - São Gonçalo - RJ, onde se encontram alocadas as equipes 02 e 03 do PSF, relativo ao mês de AGOSTO de 2017, conforme A.P.D.R. nº 945/2017. proc 67					
	213110101000000001 FORNECEDORES					
28/12/2017	PG NE 000439 - MARIA LUIZA RODRIGUES BRANCO	18793/038733		901,00	1.279.328,10	D
	Valor de liquidação referente a locação de imóvel situado a Rua: Anisio Teixeira, nº 130 - Jardim Alcântara - São Gonçalo - RJ, onde se encontram alocadas as equipes 02 e 03 do PSF, relativo ao mês de SETEMBRO de 2017, conforme A.P.D.R. nº 947/2017. proc					
	213110101000000001 FORNECEDORES					
28/12/2017	PG NE 000439 - MARIA LUIZA RODRIGUES BRANCO	18796/038739		901,00	1.278.427,10	D
	Valor de liquidação referente a locação de imóvel situado a Rua: Anisio Teixeira, nº 130 - Jardim Alcântara - São Gonçalo - RJ, onde se encontram alocadas as equipes 02 e 03 do PSF, relativo ao mês de OUTUBRO de 2017, conforme A.P.D.R. nº 1120/2017. proc					
	213110101000000001 FORNECEDORES					
28/12/2017	PG NE 000439 - MARIA LUIZA RODRIGUES BRANCO	18799/038745		901,00	1.277.526,10	D
	Valor de liquidação referente a locação de imóvel situado a Rua: Anisio Teixeira, nº 130 - Jardim Alcântara - São Gonçalo - RJ, onde se encontram alocadas as equipes 02 e 03 do PSF, relativo ao mês de NOVEMBRO de 2017, conforme A.P.D.R. nº 1122/2017. proc					
	213110101000000001 FORNECEDORES					
28/12/2017	PG NE 000439 - MARIA LUIZA RODRIGUES BRANCO	18802/038751		901,00	1.276.625,10	D
	Valor de liquidação referente a locação de imóvel situado a Rua: Anisio Teixeira, nº 130 - Jardim Alcântara - São Gonçalo - RJ, onde se encontram alocadas as equipes 02 e 03 do PSF, relativo ao mês de DEZEMBRO de 2017, conforme A.P.D.R. nº 1124/2017., pro					
	213110101000000001 FORNECEDORES					
28/12/2017	PG NE 000350 - EVA DA SILVA MOUTINHO	18808/038763		710,00	1.275.915,10	D
	Valor de liquidação ref, ao pagamento do aluguel situado a rua Caetés lt 30, QD 84, Jardim Catarina, SG onde está instlada a EQUIPE DO PSF ,no mês de NOVEMBRO de 2017 , considerando a ADR 1128/17, proc 1939/13, op 2132, of bb 1229					
	213110101000000001 FORNECEDORES					
28/12/2017	PG NE 000350 - EVA DA SILVA MOUTINHO	18811/038769		710,00	1.275.205,10	D
	Valor de liquidação ref, ao pagamento do aluguel situado a rua Caetés lt 30, QD 84, Jardim Catarina, SG onde está instlada a EQUIPE DO PSF ,no mês de DEZEMBRO de 2017 , considerando a ADR 1130/17, proc 193,9/13, op 2133, of bb 1229					
	213110101000000001 FORNECEDORES					

TCE-RJ
Fls. 2123
No. Processo: 222086-7/2018

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79834 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.013 - BB- (00) 71671-5 FUNDO MUNIC. DE SAÚDE- PMSG**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Periodo: 01/12/2017 até 31/12/2017

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
28/12/2017	PG NE 000326 - CECILIA MARIA DOS ANJOS DA SILVA valor de liquidaão ref a locação de imovel, ref ao mes de OUTUBRO DE 2017, das EQUIPES DA ESF (ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA) situado a rua Florentino Geovani, lote 26, QD 202, J. Catarina SG, considerando a APDR 970/17, proc 1950/17, op 1772, of bb 1217	18814/038775		1.350,00	1.273.855,10	D
	213110101000000001 FORNECEDORES					
28/12/2017	PG NE 000326 - CECILIA MARIA DOS ANJOS DA SILVA valor de liquidaão ref a locação de imovel, ref ao mes de NOVEMBRO DE 2017, das EQUIPES DA ESF (ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA) situado a rua Florentino Geovani, lote 26, QD 202, J. Catarina SG, considerando a APDR 1172/17, proc 1950/17, op 2165, of bb 12	18817/038781		1.350,00	1.272.505,10	D
	213110101000000001 FORNECEDORES					
28/12/2017	PG NE 000326 - CECILIA MARIA DOS ANJOS DA SILVA valor de liquidaão ref a locação de imovel, ref ao mes de DEZEMBRO DE 2017, das EQUIPES DA ESF (ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA) situado a rua Florentino Geovani, lote 26, QD 202, J. Catarina SG, considerando a APDR 1174/17, proc 1950/17, op 2166, of bb 12	18820/038787		1.350,00	1.271.155,10	D
	213110101000000001 FORNECEDORES					
28/12/2017	PG NE 000460 - JOÃO RODRIGUES ALMEIDA FILHO Valor de liquidação ref. a locação de imóvel situado a Travessa Antônio Coelho, nº 516 - Térreo - Pita - São Gonçalo - RJ, onde está instalado a Residência Terapêutica Pita, relativo ao mês de JULHO de 2017, de acordo com Recibo de aluguel em anexo, conf	18823/038793		2.307,30	1.268.847,80	D
	213110101000000001 FORNECEDORES					
28/12/2017	PG NE 000460 - JOÃO RODRIGUES ALMEIDA FILHO Valor de liquidação ref. a locação de imóvel situado a Travessa Antônio Coelho, nº 516 - Térreo - Pita - São Gonçalo - RJ, onde está instalado a Residência Terapêutica Pita, relativo ao mês de AGOSTO de 2017, de acordo com Recibo de aluguel em anexo, con	18826/038799		2.307,30	1.266.540,50	D
	213110101000000001 FORNECEDORES					
28/12/2017	PG NE 000460 - JOÃO RODRIGUES ALMEIDA FILHO Valor de liquidação ref. a locação de imóvel situado a Travessa Antônio Coelho, nº 516 - Térreo - Pita - São Gonçalo - RJ, onde está instalado a Residência Terapêutica Pita, relativo ao mês de SETEMBRO de 2017, de acordo com Recibo de aluguel em anexo, c	18829/038805		2.307,30	1.264.233,20	D
	213110101000000001 FORNECEDORES					
28/12/2017	PG NE 000460 - JOÃO RODRIGUES ALMEIDA FILHO Valor de liquidação ref. a locação de imóvel situado a Travessa Antônio Coelho, nº 516 - Térreo - Pita - São Gonçalo - RJ, onde está instalado a Residência Terapêutica Pita, relativo ao mês de OUTUBRO de 2017, de acordo com Recibo de aluguel em anexo, co	18832/038811		2.307,30	1.261.925,90	D

TCE-RJ
Fls. 2124
No. Processo: 222086-7/2018

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79834 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.013 - BB- (00) 71671-5 FUNDO MUNIC. DE SAÚDE- PMSG**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2017 até 31/12/2017

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	213110101000000001 FORNECEDORES					
28/12/2017	PG NE 000460 - JOÃO RODRIGUES ALMEIDA FILHO Valor de liquidação ref. a locação de imóvel situado a Travessa Antônio Coelho, nº 516 - Térreo - Pita - São Gonçalo - RJ, onde está instalado a Residência Terapêutica Pita, relativo ao mês de NOVEMBRO de 2017, de acordo com Recibo de aluguel em anexo, c	18835/038817		2.307,30	1.259.618,60	D
	213110101000000001 FORNECEDORES					
28/12/2017	PG NE 000460 - JOÃO RODRIGUES ALMEIDA FILHO Valor de liquidação ref. a locação de imóvel situado a Travessa Antônio Coelho, nº 516 - Térreo - Pita - São Gonçalo - RJ, onde está instalado a Residência Terapêutica Pita, relativo ao mês de DEZEMBRO de 2017, de acordo com Recibo de aluguel em anexo, c	18838/038823		2.307,30	1.257.311,30	D
	213110101000000001 FORNECEDORES					
28/12/2017	PG NE 000533 - JORGE MOTA DE OLIVEIRA Valor de liquidação referente ao pagamento do aluguel situado a Rua Antônio Xavier, Nº 219, Galo Branco - SG onde está instlada a Equipe 76 e 78 do PSF ,no mês de SETEMBRO de 2017 e considerando a A.P.D.R 1180/17, proc 677/17, op 2171, of bb 1236	18841/038829		943,00	1.256.368,30	D
	213110101000000001 FORNECEDORES					
28/12/2017	PG NE 000533 - JORGE MOTA DE OLIVEIRA Valor de liquidação referente ao pagamento do aluguel situado a Rua Antônio Xavier, Nº 219, Galo Branco - SG onde está instlada a Equipe 76 e 78 do PSF ,no mês de OUTUBRO de 2017 e considerando a A.P.D.R 1182/17, proc 677/17, op 2172, of bb 1236	18844/038835		943,00	1.255.425,30	D
	213110101000000001 FORNECEDORES					
28/12/2017	PG NE 000533 - JORGE MOTA DE OLIVEIRA Valor de liquidação referente ao pagamento do aluguel situado a Rua Antônio Xavier, Nº 219, Galo Branco - SG onde está instlada a Equipe 76 e 78 do PSF ,no mês de NOVEMBRO de 2017 e considerando a A.P.D.R 1184/17, proc 677/17, op 2173, of bb 1236	18847/038841		943,00	1.254.482,30	D
	213110101000000001 FORNECEDORES					
28/12/2017	PG NE 000533 - JORGE MOTA DE OLIVEIRA Valor de liquidação referente ao pagamento do aluguel situado a Rua Antônio Xavier, Nº 219, Galo Branco - SG onde está instlada a Equipe 76 e 78 do PSF ,no mês de DEZEMBRO de 2017 e considerando a A.P.D.R 1186/17, proc 677/17, op 2174, of bb 1236	18850/038847		943,00	1.253.539,30	D
	213110101000000001 FORNECEDORES					
28/12/2017	PG NE 000438 - DEIZE CATARINA DE OLIVEIRA VIANA valor de locação de imóvel situado a Rua: Augusto Franco, nº 52 - Alcântara - São Gonçalo - RJ, onde se encontra instalado o CAPS ADIII, relativo ao mês de OUTUBRO de 2017, mediante recibo, conforme A.P.D.R. nº 1166/2017.proc 2766/17, op 2159, of bb 1235	18853/038853		4.349,36	1.249.189,94	D
	213110101000000001 FORNECEDORES					

TCE-RJ
Fls. 2125
No. Processo: 222086-7/2018

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79834 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.013 - BB- (00) 71671-5 FUNDO MUNIC. DE SAÚDE- PMSG**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2017 até 31/12/2017

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
28/12/2017	PG NE 000438 - DEIZE CATARINA DE OLIVEIRA VIANA valor de locação de imóvel situado a Rua: Augusto Franco, nº 52 - Alcântara - São Gonçalo - RJ, onde se encontra instalado o CAPS ADIII, relativo ao mês de NOVEMBRO de 2017, mediante recibo, conforme A.P.D.R. nº 1168/2017.proc 2766/17, op 2161, of bb 1235	18856/038859		4.349,36	1.244.840,58	D
	213110101000000001 FORNECEDORES					
28/12/2017	PG NE 000438 - DEIZE CATARINA DE OLIVEIRA VIANA valor de locação de imóvel situado a Rua: Augusto Franco, nº 52 - Alcântara - São Gonçalo - RJ, onde se encontra instalado o CAPS ADIII, relativo ao mês de DEZEMBRO de 2017, mediante recibo, conforme A.P.D.R. nº 1170/2017.proc 2766/17, op ,2163, of bb 123	18859/038865		4.349,36	1.240.491,22	D
	213110101000000001 FORNECEDORES					
28/12/2017	PG NE 000392 - ADELICE DA COSTA CAMPOS Valor referente a liquidação de locação de imóvel situado a Rua: Ladislau de Andrade, nº 44 - Mutondo - São Gonçalo, RJ, concernente ao mês de OUTUBRO de 2017, para mudança das Instalações do CAPS Paulo Marcos Costa, conforme A.P.D.R. nº 974/2017.proc 242	18862/038871		2.177,80	1.238.313,42	D
	213110101000000001 FORNECEDORES					
28/12/2017	PG NE 000392 - ADELICE DA COSTA CAMPOS Valor referente a liquidação de locação de imóvel situado a Rua: Ladislau de Andrade, nº 44 - Mutondo - São Gonçalo, RJ, concernente ao mês de NOVEMBRO de 2017, para mudança das Instalações do CAPS Paulo Marcos Costa, conforme A.P.D.R. nº 1176/2017.proc 2	18865/038877		2.177,80	1.236.135,62	D
	213110101000000001 FORNECEDORES					
28/12/2017	PG NE 000392 - ADELICE DA COSTA CAMPOS Valor referente a liquidação de locação de imóvel situado a Rua: Ladislau de Andrade, nº 44 - Mutondo - São Gonçalo, RJ, concernente ao mês de DEZEMBRO de 2017, para mudança das Instalações do CAPS Paulo Marcos Costa, conforme A.P.D.R. nº 1178/2017., proc	18868/038883		2.177,80	1.233.957,82	D
	213110101000000001 FORNECEDORES					
28/12/2017	PG NE 000311 - LUZIMAR ROSA LOPES Valor de liquidação ref a Locação de Imovel situado a rua Avendia Washington Luiz 398, Gradim, SG,onde está a RESIDENCIA TERAPEUTICA, ref ao mes de SETEMBRO DE 2017, considerando a APDR 1012/17 , proc 324/16, op 1840, of bb 1214	18871/038889		3.074,80	1.230.883,02	D
	213110101000000001 FORNECEDORES					
28/12/2017	PG NE 000311 - LUZIMAR ROSA LOPES Valor de liquidação ref a Locação de Imovel situado a rua Avendia Washington Luiz 398, Gradim, SG,onde está a RESIDENCIA TERAPEUTICA, ref ao mes de OUTUBRO DE 2017, considerando a APDR 1014/17	18874/038895		3.074,80	1.227.808,22	D

TCE-RJ
Fls. 2126
No. Processo: 222086-7/2018

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79834 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.013 - BB- (00) 71671-5 FUNDO MUNIC. DE SAÚDE- PMSG**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2017 até 31/12/2017

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	proc 324/16, op 1842, of bb 1215					
	213110101000000001 FORNECEDORES					
28/12/2017	PG NE 000311 - LUZIMAR ROSA LOPES Valor de liquidação ref a Locação de Imovel situado a rua Avendia Washington Luiz 398, Gradim, SG,onde está a RESIDENCIA TERAPEUTICA, ref ao mes de NOVEMBRO DE 2017, considerando a APDR 1150/17 proc 324/16, op 2147, of bb 1241	18877/038901		3.074,80	1.224.733,42	D
	213110101000000001 FORNECEDORES					
28/12/2017	PG NE 000311 - LUZIMAR ROSA LOPES Valor de liquidação ref a Locação de Imovel situado a rua Avendia Washington Luiz 398, Gradim, SG,onde está a RESIDENCIA TERAPEUTICA, ref ao mes de DEZEMBRO DE 2017, considerando a APDR 1152/17 proc 324/16, op 2149, of bb 1242	18880/038907		3.074,80	1.221.658,62	D
	213110101000000001 FORNECEDORES					
28/12/2017	PG NE 000307 - NYMPHA RODRIGUES PINA valor de liquidação ref a Locação de Imovel situado a rua Januario Barboza, 129, Laranjal , SG,onde está a EQUIPE 360, ref ao mes de OUTUBRO DE 2017, considerando a APDR 976/17 proc 927/17, op 1776, of bb 1213	18883/038913		1.600,00	1.220.058,62	D
	213110101000000001 FORNECEDORES					
28/12/2017	PG NE 000307 - NYMPHA RODRIGUES PINA valor de liquidação ref a Locação de Imovel situado a rua Januario Barboza, 129, Laranjal , SG,onde está a EQUIPE 360, ref ao mes de NOVEMBRO DE 2017, considerando a APDR 1154/17 , proc 927/17, op 2151, op of bb 1241	18886/038919		1.600,00	1.218.458,62	D
	213110101000000001 FORNECEDORES					
28/12/2017	PG NE 000307 - NYMPHA RODRIGUES PINA valor de liquidação ref a Locação de Imovel situado a rua Januario Barboza, 129, Laranjal , SG,onde está a EQUIPE 360, ref ao mes de DEZEMBRO DE 2017, considerando a APDR 1156/17 , proc 927/17, op 2152, of bb 1241	18889/038925		1.600,00	1.216.858,62	D
	213110101000000001 FORNECEDORES					
28/12/2017	PG NE 000247 - MARCELO SOUZA SANTOS Valor de Liquidação referente ao pagamento do aluguel situado a Rua Mariana Nº 24 - casa 01, Amendoeira - SG, onde está instlada a equipe 323 do PSF , no mês de OUTUBRO de 2017 e considerando A.P.D.R 992/17, proc 249/15, op 1788, of bb 1212	18892/038931		1.289,00	1.215.569,62	D
	213110101000000001 FORNECEDORES					
28/12/2017	PG NE 000247 - MARCELO SOUZA SANTOS Valor de Liquidação referente ao pagamento do aluguel situado a Rua Mariana Nº 24 - casa 01, Amendoeira - SG, onde está instlada	18895/038937		1.289,00	1.214.280,62	D

TCE-RJ
Fls. 2127
No. Processo: 222086-7/2018

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79834 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.013 - BB- (00) 71671-5 FUNDO MUNIC. DE SAÚDE- PMSG**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2017 até 31/12/2017

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	a equipe 323 do PSF , no mês de NOVEMBRO de 2017 e considerando A.P.D.R 1146/17, proc 249/15, op 2145, of bb 1240					
	213110101000000001 FORNECEDORES					
28/12/2017	PG NE 000247 - MARCELO SOUZA SANTOS	18898/038943		1.289,00	1.212.991,62	D
	Valor de Liquidação referente ao pagamento do aluguel situado a Rua Mariana Nº 24 - casa 01, Amendoeira - SG, onde está instlada a equipe 323 do PSF , no mês de DEZEMBRO de 2017 e considerando A.P.D.R 1148/17, proc 249/15, op 2146, of bb 1240					
	213110101000000001 FORNECEDORES					
29/12/2017	Arrecadação N. 002473	19480/040109	27,43		1.213.019,05	D
	Valor referente ao rendimento bancário de Dezembro de 2017;					
	445110100000000002 Remuneração Depósito Bancário					
			27,43	137.567,99		

TCE-RJ
Fls. 2128
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2017
Conta Bancária Nº53437-4

Demonstração da Conta 79876 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.014 - BB -(00) 53437-4 FMS PMSG BGLES/MS - SÃO GONÇALO

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2016		30.091,02
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	30.091,02
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	1.616,55	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		28.474,47

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7			Diretor de Contabilidade
Matrícula	Data	Assinatura	
40.796	31/12/2017	Sirval C. da Costa DIRETOR CONTÁBIL CRC-RJ 091955/O FMS 40.796	
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matrícula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2017		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 2129
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo III

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo	Municipio
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A Conta n. 53437-4
79876 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.014 - BB -(00) 53437-4 FMS PMSG BGLES/MS - SÃO GONÇALO

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
31/01/2017	Valor ref. rentabilidade	207,52
28/02/2017	Valor ref. rentabilidade	165,04
31/03/2017	Valor ref. rentabilidade	197,52
30/04/2017	Valor ref. rentabilidade	144,90
31/05/2017	Valor ref. rentabilidade	166,90
30/06/2017	Valor ref. rentabilidade	139,54
31/07/2017	Valor ref a Rentabilidade	137,06
31/08/2017	Valor ref a Rentabilidade	128,46
30/09/2017	Valor ref a Rentabilidade	95,87
31/10/2017	Valor ref a Rentabilidade	92,98
30/11/2017	Valor ref a Rentabilidade	74,32
31/12/2017	Valor ref a Rentabilidade	66,44
	TOTAL:	**1.616,55**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7			Diretor de Contabilidade
Matricula	Data	Assinatura	
40.796	31/12/2017	Sirval C. Costa DIRETOR CONTÁBIL CRC-RJ 091955/0-7 FMS 40.796	
Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2017		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE-RJ
Fls. 2130
No. Processo: 222086-7/2018

A33D301611819083008
30/04/2018 16:14:42

GOVERNO

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	394-8	
Conta corrente	53437-4	BLGES-MS-SAO GONCALO
Período do extrato	12/2017	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
05/09/2016		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2017		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J6353603 MONICA DO CARMO MUNIZ MARQUES

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 2131
No. Processo: 222086-7/2018

A33D301611819083009
30/04/2018 16:15:14

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	394-8
Conta	53437-4 BLGES/MS-SAO GONCALO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	30.024,58			8.494,115286		
29/12/2017	SALDO ATUAL	30.091,02			8.494,115286		8.494,115286

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	30.024,58
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	66,44
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	66,44
SALDO ATUAL =	30.091,02

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: J6353603 MONICA DO CARMO MUNIZ MARQUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2017

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79876 - 1.1.1.1.1.30.03.00.00.00.014 - BB -(00) 53437-4 FMS PMSG BGLES/MS - SÃO GONÇALO**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2017 até 31/12/2017

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
					28.474,47	D
	Saldo Anterior		0,00	0,00		

TCE-RJ
Fls. 2132
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 2133
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Findo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	São Gonçalo

Mês Dezembro de 2017
Conta Bancária Nº71678-2

Demonstração da Conta 79654 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.013 - BB- (07) 71678-2 VIG. SANITÁRIA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇA

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2017		0,00
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		14.631,05
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	14.631,05
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		14.631,05

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7			Diretor de Contabilidade
Matricula	Data	Assinatura	
40.796	31/12/2017	Sirval C. Costa DIRETOR CONTABIL CRC-RJ 091955/0-7 FMS 40.796	

Responsável pelos Cheques			Cargo
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula	Data	Assinatura	
101.875	31/12/2017		

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

TCE-RJ
Fls. 2134
No. Processo: 222086-7/2018

DEPÓSITOS AINDA NÃO CREDITADOS NO EXTRATO

Órgão/Entidade/Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**São Gonçalo**

Banco n. 0001 Banco do Brasil S/A — Conta n. 71678-2
79654 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.013 - BB- (07) 71678-2 VIG. SANITÁRIA

Data	Número	Natureza do Depósito	Valor
31/01/2012	31112110046	VALOR DA RENTABILIDADE S APLICAÇÃO FINANC REF MES 01/2012	6.491.
29/02/2012	2012	VALOR DA RENTABILIDADE S APLICAÇÃO FINANC REF MES 02/2012	4.043
31/03/2012	31112110046	VALOR DA RENTABILIDADE S APLICAÇÃO FINANC REF MES 03/2012	4.096
		TOTAL:	**14.631.**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Sirval C. da Costa - CRC 091955/0-7			Diretor de Contabilidade
Matricula: 40.796	Data: 31/12/2017	Assinatura: Sirval C. da Costa DIRETOR CONTÁBIL CRC-RJ 091955/0-7 PMS 40.796	
Responsável pelos Cheques			**Cargo**
Monica do C.Muniz Marques			Diretora Financeira
Matricula: 101.875	Data: 31/12/2017	Assinatura	

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2017

Livro Razão Nº 1 **Conta: 79654 - 1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.013 - BB- (07) 71678-2 VIG. SANITÁRIA**

Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/12/2017 até 31/12/2017

Data	Histórico/Complemento Histórico/Contra Partida	Fato Contábil/Lancto	Débito	Crédito	Saldo	D/C
	Saldo Anterior		0,00	0,00	14.631,05	D

TCE-RJ
Fls. 2135
No. Processo: 222086-7/2018

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

QUADRO E.4 - MODELO 18

Município: SÃO GONÇALO (CONSOLIDADO) — **Exercício: 2017**

DESPESAS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE REALIZADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS em 2017, CONFORME PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE E LC nº 141/12

Art. 3º - Lei Complementar Federal nº 141/12		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
I	vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária			
II	atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais			
III	capacitação do pessoal de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS)			
IV	desenvolvimento científico e tecnológico e controle de qualidade promovidos por instituições do SUS			
V	produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos			
VI	saneamento básico de domicílios ou de pequenas comunidades, desde que seja aprovado pelo Conselho de Saúde do ente da Federação financiador da ação e esteja de acordo com as diretrizes das demais determinações previstas nesta Lei Complementar			
VII	saneamento básico dos distritos sanitários especiais indígenas e de comunidades remanescentes de quilombos			
VIII	manejo ambiental vinculado diretamente ao controle de vetores de doenças			
IX	investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde			
X	remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais	1.710.070,60	1.710.070,60	1.669.763,69
XI	ações de apoio administrativo realizadas pelas instituições públicas do SUS e imprescindíveis à execução das ações e serviços públicos de saúde			
XII	gestão do sistema público de saúde e operação de unidades prestadoras de serviços públicos de saúde	195.851,80	194.959,80	194.959,80
	Subtotal	1.905.922,40	1.905.030,40	1.864.723,49
	Outras Despesas, se houver (especificar)			
	MANUT. E AMPLIAÇÃO DOS ATENDIMENTOS AOS PORTADORES DE TRANSTORNOS	260.480,00	260.480,00	248.641,28
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "SAMU"	58.589,84	58.589,84	58.589,84
	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.443,40	5.443,40	5.443,40
	PAGAMENTO DE PRECATÓRIO, SENTENÇAS E DECISÕES JUDICIAIS	103,26	103,26	103,26
	MANUT. DAS ATIVID. ADMIN E OPERACIONAIS DA UNIDADE	1.588.355,93	1.576.213,97	1.576.213,97
	MANUT. DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, HOSPITALAR, URGÊNCIA	8.883.325,32	8.882.725,32	8.096.848,52
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	3.665.595,19	3.665.595,19	1.828.037,62
	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.675,52	1.675,52	1.585,76
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS DE PESSOAL	62.175.324,78	62.175.324,78	58.267.530,47
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	1.095.416,11	1.095.416,11	1.005.941,08
	DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	6.885.553,57	6.885.553,57	6.885.553,57
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16.436,99	597,15	597,15
	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	84.785,80	74.209,07	74.209,07
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - IPASG	6.861.243,69	6.861.243,69	6.861.243,69
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.768.724,60	3.768.724,60	3.768.724,60
	AUXÍLIO TRASPORTE	1.956.000,80	1.956.000,80	1.809.817,20
	Subtotal	97.307.054,80	97.267.896,27	90.489.080,48
	TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	99.212.977,20	99.172.926,67	92.353.803,97

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pela Elaboração	Cargo: ANALISTA DE CONTABILIDADE
Nome: MAURICIO LUIZ MONTEIRO DE JESUS	Data: 22/05/2018
Matrícula: 20310	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 104233/O-5
Nome: LUIZ CLAUDIO SILVA SARAIVA	Data: 30/05/18
Matrícula: 14557	Assinatura:
Prefeito Municipal	
Nome: JOSÉ LUIZ NANCI	Data: ____/____/____
Assinatura:	

TCE-RJ
Fls. 2137
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Balancete Orçamentario da Despesa
REFERENTE - EXERCÍCIO DE 2017

Data de Emissão: 21/05/18 11:39
Máquina: SEMCI-12

GERAL		EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO
Função	Fonte Recurso	Empenhado Até	Liquidado Até	Pago Até
Órgão : 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO				
Unidade Orçamentária : 2050 - Secretaria Municipal de Saúde				
Elemento Despesa : 31900500000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS				
10 - SAÚDE	00 - Recursos Próprios	1.675,52	1.675,52	1.585,76
		1.675,52	1.675,52	1.585,76
Elemento Despesa : 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL				
10 - SAÚDE	00 - Recursos Próprios			
10 - SAÚDE	00 - Recursos Próprios	62.175.324,78	62.175.324,78	58.267.530,47
		62.175.324,78	62.175.324,78	58.267.530,47
Elemento Despesa : 31901301000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS				
10 - SAÚDE	00 - Recursos Próprios	1.095.416,11	1.095.416,11	1.005.941,08
		1.095.416,11	1.095.416,11	1.005.941,08
Elemento Despesa : 31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
10 - SAÚDE	00 - Recursos Próprios	275.497,26	275.497,26	275.497,26
10 - SAÚDE	00 - Recursos Próprios	5.840.400,14	5.840.400,14	5.840.400,14
		6.115.897,40	6.115.897,40	6.115.897,40
Elemento Despesa : 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				
10 - SAÚDE	00 - Recursos Próprios	16.436,99	597,15	597,15
		16.436,99	597,15	597,15
Elemento Despesa : 31909600000 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO				
10 - SAÚDE	00 - Recursos Próprios	84.785,80	74.209,07	74.209,07
		84.785,80	74.209,07	74.209,07
Elemento Despesa : 31911302000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - IPASG				
10 - SAÚDE	00 - Recursos Próprios	6.861.243,69	6.861.243,69	6.861.243,69
		6.861.243,69	6.861.243,69	6.861.243,69
Elemento Despesa : 31919200000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				

TCE-RJ
Fls. 2138
No. Processo: 222086-7/2018

GERAL		EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO
Função	Fonte Recurso	Empenhado Até	Liquidado Até	Pago Até
10 - SAÚDE	00 - Recursos Próprios	524.284,97	524.284,97	524.284,97
		524.284,97	524.284,97	524.284,97
Elemento Despesa : 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS				
10 - SAÚDE	00 - Recursos Próprios			
10 - SAÚDE	00 - Recursos Próprios			
10 - SAÚDE	00 - Recursos Próprios			
		0,00	0,00	0,00
Elemento Despesa : 33901400000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				
10 - SAÚDE	00 - Recursos Próprios			
		0,00	0,00	0,00
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO				
10 - SAÚDE	00 - Recursos Próprios			
10 - SAÚDE	00 - Recursos Próprios			
10 - SAÚDE	00 - Recursos Próprios			
10 - SAÚDE	00 - Recursos Próprios			
		0,00	0,00	0,00
Elemento Despesa : 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
10 - SAÚDE	00 - Recursos Próprios			
10 - SAÚDE	00 - Recursos Próprios			
10 - SAÚDE	00 - Recursos Próprios			
10 - SAÚDE	00 - Recursos Próprios			
		0,00	0,00	0,00
Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
10 - SAÚDE	00 - Recursos Próprios			
10 - SAÚDE	00 - Recursos Próprios	8.000,00	8.000,00	8.000,00
10 - SAÚDE	00 - Recursos Próprios			
10 - SAÚDE	00 - Recursos Próprios	3.760.724,60	3.760.724,60	3.760.724,60

TCE-RJ
Fls. 2139
No. Processo: 222086-7/2018

GERAL		EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO
Função	Fonte Recurso	Empenhado Até	Liquidado Até	Pago Até
10 - SAÚDE	00 - Recursos Próprios			
10 - SAÚDE	00 - Recursos Próprios			
		3.768.724,60	3.768.724,60	3.768.724,60
Elemento Despesa : 33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE				
10 - SAÚDE	00 - Recursos Próprios	1.956.000,80	1.956.000,80	1.809.817,20
		1.956.000,80	1.956.000,80	1.809.817,20
Elemento Despesa : 33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
10 - SAÚDE	00 - Recursos Próprios	245.371,20	245.371,20	245.371,20
10 - SAÚDE	00 - Recursos Próprios			
		245.371,20	245.371,20	245.371,20
Elemento Despesa : 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES				
10 - SAÚDE	00 - Recursos Próprios			
10 - SAÚDE	00 - Recursos Próprios			
10 - SAÚDE	00 - Recursos Próprios			
10 - SAÚDE	00 - Recursos Próprios			
		0,00	0,00	0,00
Elemento Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
10 - SAÚDE	00 - Recursos Próprios			
10 - SAÚDE	00 - Recursos Próprios			
10 - SAÚDE	00 - Recursos Próprios			
10 - SAÚDE	00 - Recursos Próprios			
10 - SAÚDE	00 - Recursos Próprios			
		0,00	0,00	0,00
		82.845.161,86	82.818.745,29	78.675.202,59
		82.845.161,86	82.818.745,29	78.675.202,59
		82.845.161,86	82.818.745,29	78.675.202,59

Fundação Munic. de Saúde de São Gonçalo
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2017

Demonstrativo Mensal da Despesa Orçamentária - Projeto/Atividade

Mês de Dezembro

Unidade Gestora - CONSOLIDADO

Fonte de Recurso - 00,07

Projeto/Atividade	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhos no mês	Empenhos até o mês	Liquidado no mês	Liquidado até o mês	Pagtos. no mês	Pagtos. até o mês	Saldo Dotação
Poder Executivo									
Órgão: 22 - FUNDAÇÕES MUNICIPAIS									
Unidade 22041 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE									
2051 - Contribuições patronais para o INSS	200.000,00	135.000,00	11.572,30	131.572,30	30.612,01	131.572,30	10.361,56	107.805,33	3.427,70
2052 - Contribuições patronais para o IPASG	30.000,00	30.000,00	-6.133,29	8.866,71	2.386,80	8.866,71	2.386,80	8.866,71	21.133,29
2117 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da unidade	2.371.500,00	2.271.500,00	60.759,68	1.588.355,93	442.057,16	1.576.213,97	442.057,16	1.576.213,97	683.144,07
2193 - Pagamento de salário-família	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2215 - Publicação de atos oficiais	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2240 - Treinamento e capacitação de servidores	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:	2.721.500,00	2.436.500,00	66.198,69	1.728.794,94	475.055,97	1.716.652,98	454.805,52	1.692.886,01	707.705,06
Total do Órgão:	2.721.500,00	2.436.500,00	66.198,69	1.728.794,94	475.055,97	1.716.652,98	454.805,52	1.692.886,01	707.705,06

TCE-RJ
Fls. 2140
No. Processo: 222086-7/2018

Demonstrativo Mensal da Despesa Orçamentária - Projeto/Atividade

Mês de Dezembro

Unidade Gestora - CONSOLIDADO

Fonte de Recurso - 00,07

Projeto/Atividade	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhos no mês	Empenhos até o mês	Liquidado no mês	Liquidado até o mês	Pagtos. no mês	Pagtos. até o mês	Saldo Dotação
Poder Executivo									
Órgão: 23 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO									
Unidade 23051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
0008 - Pagamento de precatórios, sentenças e decisões judiciais	228.185,00	103,26	0,00	103,26	0,00	103,26	0,00	103,26	0,00
2007 - Ampliação e manutenção da distribuição de medicamentos da farmácia	2.570.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012 - Ampliação e manutenção do programa saúde da família - PSF	4.397.000,00	197.776,80	3.547,00	195.851,80	29.449,00	194.959,80	40.044,00	194.959,80	1.925,00
2014 - Ampliação e manutenção dos núcleos de apoio à saúde da família - NASF	1.267.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015 - Ampliação, construção, reforma e recuperação de unidades hospitalares	3.000.000,00	0,00	-781.983,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050 - Contribuições patronais para o FGTS	1.680.000,00	1.569.631,59	-680.968,41	1.569.631,59	0,00	1.569.631,59	0,00	1.553.091,65	0,00
2089 - Implementação de ações de prevenção e controle das doenças	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090 - Implementação de ações de vigilância sanitária	1.235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção das ações e metas de prevenção e controle das DST/AIDS	152.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2143 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	200.000,00	5.443,40	0,00	5.443,40	0,00	5.443,40	0,00	5.443,40	0,00
2147 - Manutenção do Programa "SAD"	825.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2148 - Manutenção do programa "SAMU"	666.200,00	58.589,84	0,00	58.589,84	0,00	58.589,84	0,00	58.589,84	0,00
2149 - Manutenção do Programa "Saúde Bucal"	853.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2150 - Manutenção do programa de agentes comunitários de saúde - ACS	3.800.000,00	3.665.595,19	-134.404,81	3.665.595,19	749.686,31	3.665.595,19	0,00	1.828.037,62	0,00
2168 - Manutenção e ampliação dos atendimentos aos portadores de transtornos	916.700,00	264.680,00	-4.200,00	260.480,00	50.760,00	260.480,00	88.010,64	248.641,28	4.200,00
2262 - Manut. Ativ. Operac.Proced. a Ações Assit. Básicas nas Unidades	1.538.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2265 - Implementação das Ações de Vigilância Ambiental	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2266 - Manutenção das Unidades de Atenção Especializada, Hospitalar, Urgência	3.000.000,00	8.883.325,32	0,00	8.883.325,32	12.105,00	8.882.725,32	12.105,00	8.096.848,52	0,00
Total da Unidade:	27.329.885,00	14.645.145,40	-1.598.009,64	14.639.020,40	842.000,31	14.637.528,40	140.159,64	11.985.715,37	6.125,00

TCE-RJ
Fls. 2141
No. Processo: 222086-7/2018

Demonstrativo Mensal da Despesa Orçamentária - Projeto/Atividade

Mês de Dezembro

Unidade Gestora - CONSOLIDADO

Fonte de Recurso - 00,07

Projeto/Atividade	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhos no mês	Empenhos até o mês	Liquidado no mês	Liquidado até o mês	Pagtos. no mês	Pagtos. até o mês	Saldo Dotação
Total do Órgão:	27.329.885,00	14.645.145,40	-1.598.009,64	14.639.020,40	842.000,31	14.637.528,40	140.159,64	11.985.715,37	6.125,00
Total do Poder:	30.051.385,00	17.081.645,40	-1.531.810,95	16.367.815,34	1.317.056,28	16.354.181,38	594.965,16	13.678.601,38	713.830,06

Edvaldo Barbosa Laurindo
Assessor I
CRC/RJ 116850/O-1
Matr. 18560

TCE-RJ
Fls. 2142
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 2143
No. Processo: 222086-7/2018

Secretaria Municipal de Saúde, Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD, Asmisa, , Eliana Marques da Silva, Sindicato dos Psicólogos, Sintsaude, Sindsprev. Distribuição e Aprovação das atas dos dias 17/05/17, 07/06/17, 14/06/17. Aprovação da ata dia 17/05/17, entrou em regime de votação, obtendo dezoito votos a favor, a saber: Associação das Tradições Brasileiras Culturas, Associação Luna Carrascosa, Associação dos Deficientes Físicos, Igreja Evangélica Apostólica Casa de Oração, Asapresg, Amac, Igreja Assembleia de Deus Nova Unção, Senes, Sindicato da Construção Civil, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Saúde, Natalia Caron – Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD, Haroldo Vicente – Asmisa, George Luis de Sousa Lopes – Sintrasef, Eliana Marques da Silva – Sindicato dos Psicólogos, Lia Monica – Sintsaude, Francisco José de Araújo Filho – Sindsprev. Item I – Protocolo nº 09/17 – Interdição total do estabelecimento Clinica Santa Catarina. Não tendo mais nada a declarar, eu, Clehir dos Santos Pires Silva, encerro esta Ata que depois de aprovada será assinada pelos membros deste Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde – 09/08/17 Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete realizou se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo nas dependências da sede do Conselho Municipal de Saúde. Tendo como pauta os seguintes itens a saber: Item I – Protocolo nº20/17 – Informação de desligamento. Informes Gerais – Conferencia de Vigilância em Saúde; Chamada Publica; Plano Operativo Anual e Projeto Básico de Laboratório; Prestação de Contas 1º Quadrimestre de 2017; convite (faz); Protocolo nº 16/25/26/27/28/29/30/32. A seguir passou-se para chamada nominal dos presentes, a saber: Carlos Augusto Guimarães – Associação Luna Carrascosa, Abelardo Jaguaribe Maia – Amaajoma, Leandro Nazareth de Souza – Associação dos Deficientes Físicos, Fernando Cesar Faria Goulart - Asapresg, Wagner Tavares – Amac, Jozildo Rodrigues de Souza – Igreja Assembleia de Deus Nova Unção, Rachel Fontes – Igreja Nova Vida Unida, Steeve Pereira – Sindicato da Construção Civil, Maria das Graças Pinho – Abrae, Pâmela Nunes da Costa – Gabinete do Prefeito, Arianne Bastos – Secretaria Municipal de Saúde, Natalia Caron – Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD, Haroldo Vicente - Asmisa, Rozinezio Afonso – Astego/RJ, George Luis de Sousa - Sintrasef, Eliana Marques da Silva- Sindicato dos Psicólogos, Lia Monica – Sintsaude. Distribuição e Aprovação da ata do dia 05/06/17 com emendas na própria ata, entrando em regime de votação, obtendo dezessete votos a favor, a saber: Associação Luna Carrascosa, Amaajoma, Associação dos Deficientes Físicos, Asapresg, Amac, Igreja Assembleia de Deus Nova Unção, Igreja Nova Vida Unida, Sindicato da Construção Civil, Abrae, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Saúde, Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD, Asmisa, Astego/RJ, Sintrasef, Sindicato dos Psicólogos, Sintsaude. Protocolo nº 20 da Associação das Tradições Brasileiras e Culturais da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro – Projeto Flor do Nordeste onde informa o afastamento temporário por motivos pessoais da instituição no Conselho. Informes Gerais – Conferencia Municipal de Vigilância em Saúde. A conselheira Pamela comenta sobre o evento dizendo ter sido muito produtivo com a participação de quase 200 pessoas, está feliz de participar da I Conferencia Municipal de Vigilância do Município de São Gonçalo. Chamada Pública, Plano Operativo Anual e Projeto Básico de Laboratório – A conselheira Pamela coloca que deu entrada as solicitações onde define as atribuições da rede, necessidade e o que precisa contratar, encaminha para a Comissão Executiva para as comissões afins com base no plano operativo anual, na qual vai ser o plano piloto para nortear as próximas chamadas publicas de laboratórios, as demais ao longo da semana vão ser enviadas, para dar ciência ao conselho da necessidade de contratar, quanto ao Relatório Anual de Gestão informa estar em faze de finalização para ser encaminhado ao pleno. Protocolo nº 32 - oficio nº 394/2017 – Planilha com endereço de todas as unidades. Protocolo nº 16 – oficio nº 378/SUSC/17 – relatório do serviço de referencia hospitalar no complexo Luiz Palmier. Protocolo nº 29 – recomendação nº 32, protocolo nº 28 - recomendação nº 031, protocolo nº 27 – recomendação nº 30, protocolo nº 26 – oficio circular/GSM nº 002/17, protocolo nº 25 – recomendação nº 33. Não tendo mais nada a declarar, eu, Clehir dos Santos Pires Silva, encerro esta ata que depois de aprovada será assinada pelos membros deste Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – 12/09/17 Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete realizou-se a Audiência Pública no Auditório da Câmara Municipal, com o objetivo de Apresentação e Aprovação dos Balancetes e Demonstrativos de Verificação do 3º Quadrimestre de 2016, Relatório do 3º Quadrimestre de 2016. Iniciou com a palavra o Vereador Ricardo Peon, onde leu o edital de convocação, abrindo assim a sessão, agradecendo a presença de todos para realização desta Audiência Publica para Apresentação Aprovação da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2016, sendo convidando a fazer parte da mesa os conselheiros, a saber: Jozildo Rodrigues de Souza - Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Pâmela Nunes da Costa – Gestor, Carlos Augusto – Usuário, Haroldo Vicente do Nascimento – Profissional de Saúde. Feito a composição da mesa o Senhor Ricardo passa a palavra ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Jozildo Rodrigues de Souza na qual externa sua satisfação de estar conduzindo mais uma sessão, coloca que está cumprindo determinação da Lei nº 141 e Resolução 453 que preconiza a cada quadrimestre que as contas sejam enviadas para o Conselho Municipal de Saúde para que seja feito audiência publica onde é a Prestação de Contas a população e aos usuários do nosso Sistema Único de Saúde, sempre nos atendendo com muita gentileza e aos conselheiros que participaram de todo o processo na qual, foram aprovadas no devido tempo, no prazo legitimo, agora é só fazer a audiência publica e encaminhar ao Tribunal de Contas da União. Em seguida se desfaz a mesa e passou a palavra para o Senhor Luís Henrique Vieira Felizardo – Controlador Interno da Fundação Municipal de Saúde onde fez explanação quanto aos Balancetes e Demonstrativos de Verificação do 3º Quadrimestre de 2016 e Relatório do 3º Quadrimestre de 2016, inicia dizendo que esta audiência se dá em atendimento a lei de responsabilidade fiscal e a lei nº 141 e lei nº 453, apresenta a prestação de contas, relatório onde engloba receita arrecadada, despesas realizadas do mesmo período, abertura das despesas, folha de pagamento, pagamento de clinicas,laboratório, exposição de balanço patrimonial, exposição receita e gráfico. A conselheira Angélica esclarece que os balancetes são avaliados em primeiro instancias é feita apresentações pela área técnica contábil e financeira da equipe da Fundação Municipal de Saúde relativo ao 3º Quadrimestre de 2016, o representante Sr. Luis Henrique - Contador, devidamente registrado no livro de Ata da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo apresentando a Comissão de Orçamento e Finanças que se encaminhou relatório com parecer favorável, considerando o princípio do Controle Social e as diretrizes da Lei 141 e as atividades em ações compreendidas no Plano Municipal de Saúde e aprovado pelo pleno deste Conselho, e que este momento de Audiência se dá para apresentação à esta respeitosa casa, que é a Câmara Municipal e para dar transparência a toda sociedade civil. O conselheiro Jozildo convida o vereador Ricardo Peon – Presidente da Comissão de Saúde e demais vereadores presentes para participar da reunião ordinária deste Conselho que se realiza toda primeira quarta feira de cada mês na sede do Conselho que esta situada das dependências da Policlínica Alcântara. A conselheira Pamela agradece a presença de todos por mais uma etapa cumprida. O conselheiro Carlos Augusto agradece a presença de todos. Não tendo mais a declarar, eu, Clehir dos Santos Pires Silva, encerro esta ata que depois de aprovada será assinada pelos membros deste Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde – 20/09/17 Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete realizou- se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo nas dependências da sede do Conselho Municipal de Saúde. Tendo como pauta os seguintes itens a saber: Item I – Apresentação da Subsecretaria de Especialidades; Item II – Apresentação da Campanha da Antirrábica Animal; Item III - Projeto Básico para Chamada Publica Laboratório; Item IV – Plano Operativo Anual 2017. O conselheiro Jozildo inicia a reunião com a chamada nomi-

TCE-RJ
Fls. 2144
No. Processo: 222086-7/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TELEFONIA Processo Administrativo nº 0790/2017 PARTES. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO CONTRATADO: SERVICE JET TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME OBJETO: Prestação de serviços de manutenção das instalações internas e externas de telefonia da Câmara Municipal de São Gonçalo. DURAÇÃO: 04 (quatro) meses – início em 01 setembro de 2017 à 31 de dezembro de 2017. VALOR: Estimado em R$ 5.325,00 (cinco mil trezentos e vinte e cinco reais) a serem pagos mensalmente. FISCALIZAÇÃO: Fica designado o servidor Fabio da Conceição Queiroz, matrícula 12.979, como responsável do presente contrato. São Gonçalo 28 de agosto de 2017.

VALDINEI RENATO MARINS
Diney Marins
- Presidente –

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/13 Processo nº 0789/2017 PARTES: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO; CONTRATADO: SERVICE JET TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME OBJETO: Contratação de link com velocidade de 02 (dois) megas full, como também a manutenção dos equipamentos wireless com substituição DURAÇÃO: 04 (quatro) meses – início em 01 de setembro de 2017 à 31 de dezembro de 2017 VALOR: R$ 6.427,54 (seis mil quatrocentos e vinte,e sete reais e cinquenta e quatro centavos), valor estimado a ser pago mensalmente. FISCALIZAÇÃO: Fica designado o servidor Fabio da Conceição Queiroz, matrícula 12.979, como responsável do presente contrato. São Gonçalo 30 de agosto de 2017.

VALDINEI RENATO MARINS
Diney Marins
- Presidente –

CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
Em 11 de setembro de 2017

AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de São Gonçalo TORNA PÚBLICO, a todos os interessados, que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 12 de setembro de 2017 (terça-feira), às 10 horas, no Plenário desta Casa Legislativa, situado a Rua Dr. Francisco Portela, 2814, bairro Zé Garoto, neste município, do Conselho Municipal de Saúde, à pedido do Vereador Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social, que tem como finalidade a apresentação da prestação de contas do 3º quadrimestre de 2016.

VALDINEI RENATO MARINS
Diney Marins
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/15 Processo ADMINISTRATIVO nº 0788/2017 PARTES CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO CONTRATADO: SERVICE JET TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática **com reposição de peças** para a Câmara Municipal de São Gonçalo DURAÇÃO 04 (quatro) meses – início em 01 de setembro de 2017 à 31 de dezembro de 2017. VALOR: R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) valor estimado a ser pago mensalmente durante a vigência do contrato FISCALIZAÇÃO: Fica designado o servidor Fabio da Conceição Queiroz, matrícula nº 12.979, como responsável do presente contrato. São Gonçalo, 28 de agosto de 2017

VALDINEI RENATO MARINS
Diney Marins
Presidente

TCE-RJ
Fls. 2145
No. Processo: 222086-7/2018

será assinada pelos membros .deste Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde – 08/11/17 Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo nas dependências da sede do Conselho Municipal de Saúde. Tendo como pauta os seguintes itens a saber: Item I – Apresentação da Informatização do Sistema; Informes Gerais. O conselheiro Jozildo inicia a reunião com a chamada nominal dos presentes, a saber: Edmar Lessa – Associação das Tradições Brasileiras Culturas, Carlos Augusto Guimarães da Silva - Associação Luna Carrascosa, Leandro Nazareth de Souza – Associação dos Deficientes Físicos, Ricardo Damião de Araújo – Amac, Elizabeth Souza – Igreja Restaurada dos Últimos Tempos, Jozildo Rodrigues de Souza - Igreja Assembleia de Deus Nova Unção, Cicero Roberto – Igreja Nova Vida Unida, Maria Aparecida Soares – Senes, Antonio Magno Sampaio – Sindicato da Construção Civil, José Oliveira – Clinica de Fisioterapia Vitoria, Pâmela Nunes da Costa – Gabinete do Prefeito, Arianne Bastos – Secretaria Municipal de Saúde, Natalia Caron – Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD, Haroldo Vicente do Nascimento – Asmisa, Francisco José de Araújo Filho – Sindsprev, Rozinezio Afonso – Astego/RJ. O conselheiro Edmar solicita a palavra convida para participar de evento na Usina no dia 11/11/17 às 11 horas. O conselheiro Jozildo lê oficio nº 454/2017 da Subsecretaria de Saúde, Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria em resposta do oficio nº 94/CMS-SG/17 para ciência do pleno. O conselheiro Deivid explica sobre situação da Oftalmoclinica e sobre a Clinica Dimara quanto ao remanejamento de pacientes, sendo acordado que ao termino deste remanejamento será encaminhado relatório dos pacientes. Protocolo nº 37 – Relatório de Visita ao Pronto Socorro Armando Sá Couto (PSC) onde foi lido e constado algumas irregularidades na qual ficou definido a convocação da direção e administração da referida unidade para prestar as devidos esclarecimentos. Protocolo nº 38 – Requerimento da conselheira Angélica onde solicita encaminhamento para o Secretario. Protocolo nº 21 – Encaminha apresentação da Rede Atenção Especializada para ciência do pleno. Protocolo nº 19 – Processo Administrativo FMS nº 1743/11 em resposta ao oficio nº 085/CMS- SG/17 onde ficou prorrogada a Requisição Parcial de Bens e Serviços Hospitalares da Clinica Nossa Senhora das Vitorias lido o documento para ciência do pleno. O conselheiro Francisco fala sobre a Conferencia de Vigilância em Saúde e a conselheira Angélica informa que a Reunião da Metropolitana II será no dia 10/11/17 para a tomada de providencias. Não tendo mais nada a declarar, eu, Clehir dos Santos Pires Silva, encerro esta Ata que depois de aprovada será assinada pelos membros deste Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo.

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde – 22/11/17 Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo nas dependências da sede do Conselho Municipal de Saúde. Tendo como pauta o seguinte item a saber: Item I – Apresentação e Aprovação dos Balancetes e Demonstrativos de Verificação do 1º Quadrimestre de 2017 e Relatório do 1º Quadrimestre de 2017. Iniciou com chamada nominal dos presentes, a saber: Edimar Lessa – Associação das Tradições Brasileiras e Culturas, Carlos Augusto Guimarães da Silva – Associação Luna Carrascosa, Abelardo Jaguaribe Maia – Amaajoma, Fernando César Faria Goulart – Asapresg, Leandro Nazareth de Souza – Associação dos Deficientes Físicos, Ricardo Damião de Araújo – Amac, Rachel Silva – Igreja Nova Vida Unida, Jozildo Rodrigues – Igreja Nova Unção, Maria Aparecida Soares da Costa – Senes, Steeve Pereira da Silva - Sindicato da Construção Civil, José Oliveira – Clinica de Reabilitação Vitoria, Maria das Graças Pinho – Abrae, Arianne Bastos – Secretaria Municipal de Saúde, Nathalia Caron – Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD, Pâmela Nunes da Costa – Gabinete do Prefeito, Eliana Marques – Sindicato dos Psicólogos, Rozinezio Afonso – Astego/RJ. Após constatado a presença do quórum qualificado, deu-se inicio ao Item I – Apresentação e Aprovação dos Balancetes e Demonstrativos de Verificação do 1º Quadrimestre de 2017 e Relatório do 1º Quadrimestre de 2017, fez explanação o Sr. Luiz Henrique, quanto ao Relatório do 1º Quadrimestre de 2017 da Fundação Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde e Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2017 apresenta relatório onde engloba receita arrecadada em 2017 despesas realizadas do mesmo período, abertura das despesas, folha de pagamento, pagamento de clinicas e laboratórios, exposição de balanço patrimonial, exposição receita dos últimos quatro anos e gráficos, sendo lido o parecer da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças onde: Considerando o princípio do Controle Social e as diretrizes das Leis nº 453 e 141; Considerando as atividades em ações compreendidas no Plano Municipal de Saúde vigente; Considerando as apresentações realizadas pela área técnica contábil e financeira da equipe da Fundação Municipal de Saúde relativo ao primeiro quadrimestre de 2017, o representante Sr. Luiz Henrique, Controlador, devidamente registrados no Livro de Ata da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo; Considerando que os devidos questionamentos realizados aos membros responsáveis pelo Balancete da Prestação de Contas foram devidamente esclarecidos pelo Srº Luis Henrique Vieira Felizardo responsável pelo Controle Interno; Considerando as correções solicitadas por esta Comissão nas quais foram cumpridas. Sugere então ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo a aprovação da Prestação de Contas da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo e Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo e Relatório referente ao Primeiro Quadrimestre do ano de 2017. Após realização dos esclarecimentos. Entrando em regime de votação, obtendo dezessete votos a favor, a saber: Associação das Tradições Brasileiras e Culturas, Associação Luna Carrascosa, Amaajoma, Asapresg, Associação dos Deficientes Físicos, Amac, Igreja Nova Vida Unida, Igreja Nova Unção, Senes, Sindicato da Construção Civil, Clinica de Reabilitação Vitoria, Abrae, Secretaria Municipal de Saúde, Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD, Gabinete do Prefeito, Sindicato dos Psicólogos, Astego/RJ. Não tendo mais a declarar, eu, Clehir dos Santos Pires Silva, encerra esta ata que depois de aprovada será assinada pelos membros deste Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – 13/12/17 Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete realizou-se a Audiência Pública no Auditório da Câmara Municipal, com o objetivo de Apresentação e Aprovação dos Balancetes e Demonstrativos de Verificação do 1º Quadrimestre de 2017, Relatório do 1º Quadrimestre de 2017. Iniciou com a palavra o Vereador Alécio Bredas, onde por motivos particulares o Presidente Ricardo Peon não se fez presente. O onde leu o edital de convocação, abrindo assim a sessão, agradecendo a presença de todos para realização desta Audiência Publica para Apresentação Aprovação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2017, sendo convidando a fazer parte da mesa os conselheiros, a saber: Jozildo Rodrigues de Souza - Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Pâmela Nunes da Costa - Gestor, Maria das Graças Pinho - Gestor, George Luis – Profissional de Saúde, Aline Fontes – Subsecretaria Jurídica da Fundação Municipal e Saúde. Feito a composição da mesa o Vereador Alécio Bredas passa a palavra ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Jozildo Rodrigues de Souza na qual externa sua satisfação de estar conduzindo mais uma sessão, coloca que está cumprindo determinação da Lei nº 141 e Resolução 453 que preconiza a cada quadrimestre que as contas sejam enviadas para o Conselho Municipal de Saúde para que seja feito audiência publica onde é a Prestação de Contas a população e aos usuários do nosso Sistema Único de Saúde, sempre nos atendendo com muita gentileza e aos conselheiros que participaram de todo o processo na qual, foram aprovadas no devido tempo, no prazo legitimo, agora é só fazer a audiência publica e encaminhar ao Tribunal de Contas da União. Em seguida se desfaz a mesa e passou a palavra para o Senhora Pamela Nunes da Costa – Coordenadora de Planejamento onde fez explanação quanto aos Balancetes e Demonstrativos de Verificação do 1º Quadrimestre de 2017 e Relatório do 1º Quadrimestre de 2017, inicia dizendo que esta audiência se dá em atendimento a lei de responsabilidade fiscal e a lei nº 141 e lei nº 453, apresenta a prestação de contas, relatório onde engloba recei-

TCE-RJ
Fls. 2146
No. Processo: 222086-7/2018

ta arrecadada, despesas realizadas do mesmo periodo, abertura das despesas, folha de pagamento, pagamento de clinicas, laboratório, exposição de balanço patrimonial, exposição receita e gráfico, esclarece que os balancetes são avaliados em primeiro instancias é feita apresentações pela área técnica contábil e financeira da equipe da Fundação Municipal de Saúde relativo ao 1º Quadrimestre de 2017, e são devidamente registrado no livro de Ata da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo apresentando a Comissão de Orçamento e Finanças que se encaminhou relatório com parecer favorável, considerando o principio do Controle Social e as diretrizes da Lei 141 e as atividades em ações compreendidas no Plano Municipal de Saúde e aprovado pelo pleno deste Conselho, e que este momento de Audiência se dá para apresentação à esta respeitosa casa, que é a Câmara Municipal e para dar transparência a toda sociedade civil. A conselheira Pamela agradece a presença e todos por mais uma etapa cumprida. O conselheiro Jozildo agradece a presença dos vereadores Getúlio e Salvador, aos conselheiros e aos convidados. Não tendo mais a declarar, eu, Clehir dos Santos Pires Silva, encerro esta ata que depois de aprovada será assinada pelos membros deste Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde – 19/12/17 Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo nas da sede do Conselho Municipal de Saúde. Tendo como pauta o seguintes itens a saber: Item I – Protocolo nº 40 – Amac – substituição (faz); Item II – Protocolo nº 42 – Clinica Fórum – substituição (faz); Informes Gerais . O conselheiro Jozildo inicia a reunião com a chamada nominal dos presentes, a saber: Abelardo Jaquaribe Maia – Amaajoma, Carlos Augusto Guimarães da Silva - Associação Luna Carrascosa, Leandro Nazareth de Souza - Associação dos Deficientes Físicos, Ricardo Damião de Araújo – Amac, Jozildo Rodrigues de Souza - Igreja Assembleia de Deus Nova Unção, Rachel Silva - Igreja Nova Vida Unida, Steeve Pereira da Silva - Sindicato da Construção Civil, Pamela Nunes da Costa – Gabinete do Prefeito, Ariane Bastos – Secretaria Municipal de Saúde, Natalia Caron – Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD, Leylane Tinoco Astego/RJ, Haroldo Vicente – Asmisa, George Luis de Sousa – Sintrasef, Lia Monica - Sintsaúde/RJ, Francisco José de Araujo – Sindsprev. Item I – Protocolo nº 40 – Amac substituição (faz) - A seguir o conselheiro Jozildo lê Protocolo nº 40 – Amac onde substitui Ricardo Damião de Araújo (Titular) por André Costa Emerick (Titular). Item II – Protocolo nº 42 – Clinica Fórum – substituição (faz) – onde substitui Silvio Fernandes Cardoso (Titular) por Ricardo Damião de Araújo (Titular). Não tendo mais a declarar, eu, Clehir dos Santos Pires Silva, encerro esta ata que depois de aprovada será assinada pelos membros deste Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo.

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde – 20/12/17 Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo nas da sede do Conselho Municipal de Saúde. Tendo como pauta o seguintes itens a saber: Item I – Plano Municipal de Saúde 2018/2021. O conselheiro Jozildo inicia a reunião com a chamada nominal dos presentes, a saber: Eidmar Lessa – Associação das Tradições Brasileiras e Culturais, Abelardo Jaquaribe Maia – Amaajoma, Carlos Augusto Guimarães da Silva - Associação Luna Carrascosa, Leandro Nazareth de Souza – Associação dos Deficientes Físicos, André Costa Emerick – Amac, Jozildo Rodrigues de Souza - Igreja Assembleia de Deus Nova Unção, Elizabeth Souza – Igreja Restaurada dos Últimos Tempos, Cicero Roberto Silva - Igreja Nova Vida Unida, Steeve Pereira da Silva - Sindicato da Construção Civil, Maria Aparecida Soares – Senes, Pamela Nunes da Costa – Gabinete do Prefeito, Ariane Bastos – Secretaria Municipal de Saúde, Natalia Caron – Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD, Leylane Tinoco - Astego/RJ, Haroldo Vicente – Asmisa, George Luis de Sousa – Sintrasef, Lia Monica - Sintsaúde/RJ. Distribuição e Aprovação das dos dias 09/08/17, 20/09/17, 18/10/17, 08/11/17, 22/11/17, 13/12/17, após lido, entrou em regime de votação, obtendo dezessete votos a favor, a saber: Associação das Tradições Brasileiras e Culturais, Amaajoma, Associação Luna Carrascosa, Associação dos Deficientes Fisicos, Amac, Igreja Assembleia de Deus Nova Unção, Igreja Restaurada dos Ultimos Tempos, Igreja Nova Vida Unida, Sindicato da Construção Civil, Senes, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Saúde, Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD, Astego/RJ, Asmisa, Sintrasef, Sintsaúde/RJ. Item I – Plano Municipal de Saúde 2018/2021, apresentada pela conselheira Pamela onde apresenta as diretrizes para a gestão da saúde no período de 2018 a 2021 que estabelecem o sistema de planejamento do Sistema Único de Saúde, instrumento que norteia todas as medidas e iniciativas para o cumprimento dos preceitos do SUS na esfera municipal, coerentes e devidamente expressadas nas Programações Anuais de Saúde tendo seus resultados avaliados nos Relatórios Anuais de Gestão com a participação e controle da comunidade a partir do Conselho Municipal de Saúde e da realização das Conferencias Municipais de Saúde, cabe ressaltar que a apresentação do Plano Municipal de Saúde ocorreu neste Conselho nos dias 28/08/2017; 19/09/2017; 24/10/2017; 01/11/2017; 14/11/2017 e sendo sua apresentação final no dia 14/12/2017. A conselheira Pamela agradece ao conselheiro Carlos Augusto e todos os demais conselheiros no empenho e dedicação na formulação do Plano Municipal de Saúde, sem este apoio do Conselho não teria um trabalho homogêneo e completo, os agradecimentos se estende a Irlani Sodré – Subsecretária de Atenção Especializada, Maria Auxiliadora Rodrigues – Subsecretária de Atenção Básica, João Victor Barbosa – Subsecretário de ....., Maria Angélica Campos – Superintendente de Saúde Coletiva, Fernando Fadel – Subsecretário de Odontologia, Tatiana Matos – Coordenadora do Núcleo de Educação Permanente, Deivid Robert Cressi – Subsecretário de Regulação, Jorge Vieira – Coordenador de Saúde Mental, Thomas Nanci – Subsecretário de Urgência e Emergência e ao Dr. Dimas Gadelha – Secretário Municipal de Saúde, por todo apoio e participação. Após apresentação entrou em regime de votação, obtendo dezessete votos a favor, a saber: Associação da Tradições Brasileiras e Culturais, Amaajoma, Associação Luna Carrascosa, Associação dos Deficientes Físicos, Amac, Igreja Assembleia de Deus Nova Unção, Igreja Restaurada dos Últimos Tempos, Igreja Nova Vida Unida, Sindicato da Construção Civil, Senes, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Saúde, Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD, Astego/RJ, Asmisa, Sintrasef, Sintsaúde/RJ. Não tendo mais a declarar, eu, Clehir dos Santos Pires Silva, encerro esta ata que depois de aprovada será assinada pelos membros deste Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde – 24/01/18 Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo nas da sede do Conselho Municipal de Saúde. Tendo como pauta os seguintes itens a saber: Item I – Apresentação e Aprovação do Projeto Básico do Contrato de Gestão com Organização Social no Âmbito dos Serviços de Atendimento Domiciliar – SAD e Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), Item II - Eleição da Secretaria Geral; Item III - Homologação das Comissões Permanentes, Item IV – Formação e Aprovação da Comissão Organizadora da Conferencia Municipal de Saúde. O conselheiro Jozildo inicia a reunião com a chamada nominal dos presentes, a saber: Eidmar Lessa – Associação das Tradições Brasileiras e Culturais, Fernando Goulart – Asapresg, Abelardo Jaquaribe Maia – Amaajoma, Carlos Augusto Guimarães da Silva – Associação Luna Carrascosa, Leandro Nazareth de Souza – Associação dos Deficientes Físicos, André Costa Emerick – Amac, Jozildo Rodrigues de Souza – Igreja Assembleia de Deus Nova Unção, Rachel Silva - Igreja Nova Vida Unida, Steeve Pereira da Silva - Sindicato da Construção Civil, José de Oliveira – Clínica de Fisioterapia e Reabilitação Vitória, Pamela Nunes da Costa – Gabinete do Prefeito, Ariane Bastos – Secretaria Municipal de Saúde, Natalia Caron – Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD, Rozinézio Afonso Pereira - Astego/RJ, Haroldo Vicente – Asmisa, George Luis de Sousa – Sintrasef, Lia Monica - Sintsaúde/RJ, Eliana Marques – Sindicato dos Psicólogos, Francisco José de Araujo – Sindsprev. Item I – Apresentação e Aprovação do Projeto Básico visando o Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde, por meio de Contrato

TCE-RJ
Fls. 2147
No. Processo: 222086-7/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

GABINETE DO PRESIDENTE

Em 11 de dezembro de 2017

AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de São Gonçalo TORNA PÚBLICO, a todos os interessados, que será realizada Audiência Pública no dia 13 de dezembro de 2017 (quarta-feira), às 10 horas, no Plenário desta Casa Legislativa, situado a Rua Dr. Francisco Portela, nº 2814, bairro Zé Garoto, neste município, do Conselho Municipal de Saúde, à pedido do Vereador Ricardo Peon, Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social, para a apresentação da prestação de contas do 1º quadrimestre de 2017.

VALDINEI RENATO MARINS
Diney Marins
-Presidente-

TCE-RJ
Fls. 2148
No. Processo: 222086-7/2018

Art. 3º- Todas as compras, obras e serviços a serem contratadas, por meio de procedimento licitatório, pelo IPASG, passarão obrigatoriamente pela comissão de licitação, por meio de processo administrativo, seguidas as formalidades do art. 38 da Lei nº 8.666/:

I – Caberá ao órgão solicitante, por ocasião da solicitação de compras ou contratações, informar a estimativa de preços referente ao objeto a ser adquirido ou contratado;

Art. 4º - Fica concedida a gratificação especial criada pela Lei 327/2011, publicada em 21/01/2011;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, pelo período de 12 (doze) meses.

São Gonçalo, 30 de maio de 2018.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA
Presidente

Extrato de Instrumento particular de Comodato e outras avenças nº 001/2015, que entre si celebram o Instituto de Previdência e Assistência dos servidores Municipais de São Gonçalo e a empresa Zetrasoft ltda.
Fund. Legal: Rege-se, no que couber, pelo Código civil.
Processo: 928/2014.
Partes: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo CNPJ nº 32.538.167/0001-05 e a empresa Zetrasoft ltda CNPJ nº 03.881.239/0001-06.
Objeto: Aditivo ao instrumento particular de comodato nº 01/2015 de Cessão do Direito de uso do licenciamento do ECONSIG- Sistema eletrônico, via internet, de reserva de margem e controle de consignações, com desconto em folha de pagamento e outras avenças e Módulo do servidor de propriedade do Comodante.
Data da assinatura: 30/04/2018.
Prazo de vigência: 04/05/2018 a 03/05/2021.
Valor: Gratuito.

São Gonçalo, 30 de maio de 2018.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA
Presidente do IPASG

Omitido no D.O.E. em 28/05/2018

CMS

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – 04/04/18

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito realizou-se a Audiência Pública no Auditório da Câmara Municipal, com o objetivo de Apresentação e Aprovação dos Balancetes e Demonstrativos de Verificação do 2º Quadrimestre de 2017, Relatório do 2º Quadrimestre de 2017. Iniciou com a palavra o Vereador Alécio Bredas, onde por motivos particulares o Presidente Ricardo Peon não se fez presente. O vereador Alecio leu o edital de convocação, abrindo assim a sessão, agradecendo a presença de todos para realização desta Audiência Publica para Apresentação Aprovação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2017, sendo convidando a fazer parte da mesa os conselheiros, a saber: Jozildo Rodrigues de Souza - Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Lia Monica – Profissional de Saúde, Eidmar Lessa – Usuário, André Emerick – Usuário, Angélica Maria Machado - Gestor. Feito a composição da mesa o Vereador Alécio Bredas passa a palavra ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Jozildo Rodrigues de Souza na qual externa sua satisfação de estar conduzindo mais uma sessão, coloca que está cumprindo determinação da Lei nº 141 e Resolução 453 que preconiza a cada quadrimestre que as contas sejam enviadas para o Conselho Municipal de Saúde para que seja feito audiência publica onde é a Prestação de Contas a população e aos usuários do nosso Sistema Único de Saúde, sempre nos atendendo com muita gentileza e aos conselheiros que participaram de todo o processo na qual, foram aprovadas no devido tempo, no prazo legitimo, agora é só fazer a audiência publica e encaminhar ao Tribunal de Contas da União. Em seguida se desfaz a mesa e passou a palavra para o Senhor Luis Henrique onde fez explanação quanto aos Balancetes e Demonstrativos de Verificação do 2º Quadrimestre de 2017 e Relatório do 2º Quadrimestre de 2017, inicia dizendo que esta audiência se dá em atendimento a lei de responsabilidade fiscal e a lei nº 141 e lei nº 453, apresenta a prestação de contas, relatório onde engloba receita arrecadada, despesas realizadas do mesmo período, abertura das despesas, folha de pagamento, pagamento de clinicas, laboratório, exposição de balanço patrimonial, exposição receita e gráfico, esclarece que os balancetes são avaliados em primeiro instancias é feita apresentações pela área técnica contábil e financeira da equipe da Fundação Municipal de Saúde relativo ao 2º Quadrimestre de 2017, e são devidamente registrado no livro de Ata da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo apresentando a Comissão de Orçamento e Finanças que se encaminhou relatório com parecer favorável, considerando o princípio do Controle Social e as diretrizes da Lei 141 e as atividades em ações compreendidas no Plano Municipal de Saúde e aprovado pelo pleno deste Conselho, e que este momento de Audiência se dá para apresentação à esta respeitosa casa, que é a Câmara Municipal e para dar transparência a toda sociedade civil. O Presidente Senhor Jozildo agradece a presença e todos por mais uma etapa cumprida e agradece a presença do vereador Getúlio, aos conselheiros e aos convidados. Não tendo mais a declarar, eu, Clehir dos Santos Pires Silva, encerro esta ata que depois de aprovada será assinada pelos membros deste Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo.

JOZILDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente do CMS-SG

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde – 18/04/18

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde nas dependências da sede do Conselho Municipal de Saúde. Tendo como pauta os seguintes itens a saber: Item I – Apresentação do Secretário Municipal de Saúde e equipe; Item II – Eleição da Secretaria Geral. Iniciou com chamada nominal dos presentes a saber: Eidmar Lessa – Associação das Tradições Brasileiras e Culturais, Carlos Augusto Guimarães – Associação Luna Carrascosa, Abelardo Jaquaribe Maia – Amaajoma, Leandro Nazareth de Souza – Associação dos Deficientes Físicos, Fernando Cesar Goulart – Asapresg, Elizabeth Souza – Igreja Restaura dos Últimos Tempos, Cícero Roberto Amorim – Igreja Nova Vida Unida, Jozildo Rodrigues de Souza - Igreja Nova Unção, Maria Aparecida Soares - Senes, Steeve Pereira – Sindicato da Construção Civil, Ricardo Damião – Clínica Fórum, Aline da Costa Fontes – Gabinete do Prefeito, Jefferson Antunes Gomes – Secretaria Municipal de Saúde, Maria Auxiliadora Rodrigues – Serviço de Atendimento Domiciliar, Rozinezio Afonso – Astego/ RJ, Jorge Luiz de Oliveira, Lia Mônica – Sintsaude, Eliana Marquês – Síndicato dos Psicólogos, George Sousa – Sintrasef. A seguir o conselheiro Jozildo lê ofício nº 072/Semsa/2018 onde substitui o quadro de representantes do conselho. Gabinete do Prefeito – Aline da Costa Fontes – Titular, Rafaella Apolinário Pinheiro – Suplente; Secretaria Municipal de Saúde – Jefferson Antunes Gomes – Titular, Fabiana Monteiro de Santanna - Suplente; Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD – Maria Auxiliadora Rodrigues de Almeida – Titular, Angélica Maria Machado Cruz – Suplente. Item I – Apresentação do Secretário Municipal de Saúde e equipe , em seguida se dá a composição da mesa, a saber: Dr. Jefferson Antunes – Secretário Municipal de Saúde, Dra Aline da Costa – Procuradora da Fundação Municipal de Saúde, Dra Maria Auxiliadora Rodrigues – Subsecretária de Atenção Básica, Haroldo Vicente do Nascimento – Profissional de Saúde, Carlos Augusto Guimarães – Usuário, Jozildo Rodrigues de Souza – Presidente do Conselho Municipal de Saúde. O conselheiro Jozildo agradece a presença de todos; Dra Aline em sua fala justifica a ausência do Senhor Rogério pelo fato de estar em reunião com o Prefeito. O conselheiro Jozildo destaca o noticiário da mídia quanto ao fato ocorrido com paciente na Unidade Pronto Socorro Central quanto troca de sonda onde informa que a comissão do conselho irá fiscalizar e averiguar fato buscando detalhes e preparando relatório e solicita averiguação da Secretaria Municipal de Saúde. Neste momento passa a palavra ao Dr Jefferson – Secretário Municipal de Saúde onde coloca estar lisonjeado de estar presente nesta reunião como Secretário,vindo galgando degraus como plantonista, diretor do Pronto Socorro Central, Subsecretário de Saúde e hoje está como Secretário Municipal de Saúde, sempre em conjunto com o Conselho, trocando ideias e contando com a fiscalização do conselho para ajudar o trabalho, pois sabe o quanto é importante o conselho atuante no andamento da Saúde, sempre no intuito de colaboração, a gestão tem ciência desta importância e estamos juntos em prol de São Gonçalo que é o

TCE-RJ
Fls. 2149
No. Processo: 222086-7/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

Em 22 de março de 2018.

D.O.E. Conforme Decreto 185/2017 – PMSG

AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de São Gonçalo TORNA PÚBLICO, a todos os interessados, que será realizada Audiência Pública, no dia 04 de abril de 2018 (quarta-feira), às 10 horas, no Plenário desta Casa Legislativa, situado a Rua Dr. Francisco Portela, nº 2814, bairro Zé Garoto, neste município, do Conselho Municipal de Saúde, para a apresentação da prestação de contas do 2º quadrimestre de 2017

VALDINEI RENATO MARINS
Diney Marins
Presidente

TCE-RJ
Fls:
No. Processo: 222006-7/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CRIADO PELAS LEIS FEDERAL 8.142/90 MUNICIPAL 060/91 REGULAMENTADO PELO DECRETO MINICIPAL 121/05

São Gonçalo, 08 de Novembro de 2017.

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo;

- Considerando o princípio do Controle Social e as diretrizes das Leis nº 453 e 141;
- Considerando as atividades em ações compreendidas no Plano Municipal de Saúde vigente;
- Considerando as apresentações realizadas pela área técnica contábil e financeira da equipe da Fundação Municipal de Saúde relativo ao primeiro quadrimestre de 2017, o representante Sr. Luis Henrique Felizardo, Controlador, devidamente registrados no Livro de Ata da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo;
- Considerando que os devidos questionamentos realizados aos membros responsáveis pelo Balancete da Prestação de Contas foram devidamente esclarecidos pelo Sr.º Luis Henrique Vieira Felizardo responsável pelo Controle Interno;
- Considerando as correções solicitadas por esta Comissão nas quais foram cumpridas;

Resolve:
Sugerir ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo a aprovação da Prestação de Contas da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo e Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo e Relatório referentes ao primeiro Quadrimestre do ano de 2017.

Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

- Antônio Magno Sampaio

- Carlos Augusto Guimarães

- Lia Monica de Oliveira

- Arianne Silva Oliveira Bastos

Rua Dr Alfredo Backer, 871 – Alcântara - São Gonçalo - RJ
CEP 24455-001 - Tel/Fax: 2602 - 9629

TC
Fls
No.

CMS

SUS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CRIADO PELAS LEIS FEDERAL 8.142/90 MUNICIPAL 060/91 REGULAMENTADO PELO DECRETO MINICIPAL 121/03

São Gonçalo, 27 de Fevereiro de 2018.

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo:

- Considerando o princípio do Controle Social e as diretrizes das Leis nº 453 e 141;
- Considerando as atividades em ações compreendidas no Plano Municipal de Saúde vigente;
- Considerando as apresentações realizadas pela área técnica contabil e financeira da equipe da Fundação Municipal de Saúde relativo ao segundo quadrimestre de 2017, o representante Sr. Luis Henrique Felizardo, Controlador, devidamente registrados no Livro de Ata da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo;
- Considerando que os devidos questionamentos realizados aos membros responsáveis pelo Balancete da Prestação de Contas foram devidamente esclarecidos pelo Sr.º Luis Henrique Vieira Felizardo responsável pelo Controle Interno da Fundação Municipal de Saúde;
- Considerando as correções solicitadas por esta Comissão nas quais foram cumpridas;
- Considerando que a referida comissão solicitou o extrato bancário da conta nº 0194/01300624010-9 na qual foi cedido pela controladoria da Fundação Municipal de Saúde e que nos contemplou com os devidos esclarecimentos;
- Considerando que a pedido desta Comissão foi anexado o relatório detalhado de pagamento das clínicas e laboratórios conveniados na qual prestou total esclarecimentos as dúvidas desta Comissão;
- Considerando que a pedido desta Comissão foi anexado Relatório Analítico Detalhado de Despesas Orçamentárias, detalhadamente todas as dúvidas desta Comissão foram esclarecidas;

Resolve:
Esta Comissão em análise as documentações apresentada pela Controladoria da Fundação Municipal de Saúde e seus devidos esclarecimentos, sugere ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo a aprovação da Prestação de Contas da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo e Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo e Defesa Civil, Relatório referente ao segundo Quadrimestre do ano de 2017.

Rua Dr Alfredo Backer, 871 – Alcântara - São Gonçalo - RJ
CEP 24452-001 - Tel Fax: 2602 - 9629

TCE-RJ
Fls. 2152
No. Processo: 222080-7/2018

CMS

SUS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
CRIADO PELAS LEIS FEDERAL 8.142/90 MUNICIPAL 060/92 REGULAMENTADO PELO DECRETO MINICIPAL 181/00

Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

- Antônio Magno Simpaio

- Carlos Augusto Guimarães

- Lia Mônica de Oliveira

- Pâmela Nunes da Costa

Rua Dr Alfredo Backer, 871 – Alcântara - São Gonçalo - RJ
CEP 24452-001 - Tel/Fax: 2602 - 9629

TCE-RJ
Fls. 2153
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Lista de Cancelamentos de Restos a Pagar
Período De 01/01/2017 Até 31/12/2017

Data de Emissão: 07/05/2018 11:21
Máquina: SEMCI-12

Tipo Document o	Nº/Ano Cancelamento	Data	Documento	Ficha	Função	Credor	Valor
Decreto	0000254/2017	28/12/2017	Empenho Nº 0001812/2015	0000463	10 - SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	40,53
Decreto	0000254/2017	28/12/2017	Empenho Nº 0000135/2015	0000477	10 - SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	6.888,32
Decreto	0000254/2017	28/12/2017	Empenho Nº 0000024/2013	0000510	10 - SAÚDE	I.P.A.S.G	96.297,30
Decreto	0000254/2017	28/12/2017	Empenho Nº 0000121/2013	0000487	10 - SAÚDE	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	232.377,70
Decreto	0000254/2017	28/12/2017	Empenho Nº 0000117/2016	0000493	10 - SAÚDE	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	15.157,32
Decreto	0000254/2017	28/12/2017	Empenho Nº 0000103/2016	0000498	10 - SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	7.666,24
							358.427,41

Luiz Claudio Silva Saraiva
Coordenador de Controle Interno
CRC/RJ 106233/O-5
Mat. 24557

TCE-RJ
Fls. 2154
No. Processo: 222086-7/2018

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICIPIOS

QUADRO F.1 - MODELO 19

Município: SÃO GONÇALO — **Exercício: 2017**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DOS ROYALTIES POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA - GND

DESCRIÇÃO	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
Pessoal e Encargos			
Juros e encargos da Dívida			
Outras despesas correntes	R$ 20.017.908,32	R$ 19.967.908,32	R$ 19.967.908,32
Investimentos	R$ 1.552.091,68	R$ 1.552.091,68	R$ 1.552.091,68
Amortização de dívida			
Outras despesas de capital			
TOTAL	R$ 21.570.000,00	R$ 21.520.000,00	R$ 21.520.000,00

Obs.1: Neste Quadro incluir todas as despesas custeadas com recursos dos royalties e compensação financeira, independente de sua categoria.

Obs. 2: Na ocorrência de despesas com pessoal custeadas com recursos dos royalties, especificar, em Nota Explicativa, em quais elementos de despesa as mesmas ocorreram, bem como a parcela dos royalties utilizada (Royalties pela produção, Royalties pelo Excedente da Produção, Participação Especial, etc.).

Obs. 3: Na ocorrência de despesas com dívida custeadas com recursos dos royalties, especificar, em Nota Explicativa, os credores das respectivas despesas, bem como a parcela dos royalties utilizada (Royalties pela produção, Royalties pelo Excedente da Produção, Participação Especial, etc.).

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pela Elaboração	Cargo: ANALISTA DE CONTABILIDADE
Nome: MAURICIO LUIZ MONTEIRO DE JESUS	Data: 26 /04 /2018
Matrícula: 20310	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 104233/O-5
Nome: LUIZ CLAUDIO SILVA SARAIVA	Data: 20 / 06 / 2018
Matrícula: 14557	Assinatura:
Prefeito Municipal	
Nome: JOSE LUIZ NANCI	Data: ____/____/____
Assinatura: José Luiz Nanci Prefeito	

TCE-RJ
Fls. 2155
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Balancete Orçamentario da Despesa
REFERENTE - EXERCÍCIO DE 2017

Data de Emissão: 26/04/18 10:26
Máquina: SEMCI-2500

GERAL	AUTORIZAÇÃO				EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO
Nº Ficha	Orçado	Suplementado Até	Anulado Até	Saldo	Empenhado Até	Liquidado Até	Pago Até
Órgão : 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO							
Unidade Orçamentária : 2059 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e Conservação de Parques e Jardins							
Fonte Recurso : 14 - Royalties de Petróleo ou Gás							
Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
0001448		6.217.908,32		6.217.908,32	6.217.908,32	6.167.908,32	6.167.908,32
0000701	5.000.000,00	9.350.000,00	550.000,00	13.800.000,00	13.800.000,00	13.800.000,00	13.800.000,00
	5.000.000,00	15.567.908,32	550.000,00	20.017.908,32	20.017.908,32	19.967.908,32	19.967.908,32
Elemento Despesa : 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES							
0000694	8.770.000,00		7.217.908,32	1.552.091,68	1.552.091,68	1.552.091,68	1.552.091,68
	8.770.000,00	0,00	7.217.908,32	1.552.091,68	1.552.091,68	1.552.091,68	1.552.091,68
	13.770.000,00	15.567.908,32	7.767.908,32	21.570.000,00	21.570.000,00	21.520.000,00	21.520.000,00
	13.770.000,00	15.567.908,32	7.767.908,32	21.570.000,00	21.570.000,00	21.520.000,00	21.520.000,00
	13.770.000,00	15.567.908,32	7.767.908,32	21.570.000,00	21.570.000,00	21.520.000,00	21.520.000,00
	13.770.000,00	15.567.908,32	7.767.908,32	21.570.000,00	21.570.000,00	21.520.000,00	21.520.000,00

TCE-RJ
Fls. 2156
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
BALANCETE DA DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA
EXERCÍCIO DE 2017

Emissão: 26/04/2018 11:09:03

Descrição	Autorização		Empenhado		Saldo da Dotação	Liquidação		Empenhado a Liquidar	Pago		Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
	Orçado	Atualizado	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		
Total da Fonte de Recurso:	**26.545.347,00**	**27.958.518,13**	**13.287.949,54**	**13.287.949,54**	**14.670.568,59**	**11.242.058,80**	**11.242.058,80**	**2.045.890,74**	**10.952.933,08**	**10.952.933,08**	**289.125,72**	**2.335.016,46**
FONTE DE RECURSO.: 08 - RECURSOS DE CONVêNIOS												
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.250.000,00	2.250.000,00	347.555,00	347.555,00	1.902.445,00	347.555,00	347.555,00		347.555,00	347.555,00		
31901300000 - OBRIGACOES PATRONAIS	60.000,00	60.000,00	10.033,40	10.033,40	49.966,60	10.033,40	10.033,40		10.033,40	10.033,40		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	100.000,00			100.000,00							
33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	1.000,00			1.000,00							
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	14.029.214,00	13.972.564,00	1.038.064,70	1.038.064,70	12.934.499,30	851.662,38	851.662,38	186.402,32	485.735,13	485.735,13	365.927,25	552.329,57
33909200000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		6.650,00	6.644,75	6.644,75	5,25	6.644,75	6.644,75		6.644,75	6.644,75		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	12.721.838,00	11.131.838,00	2.434.591,91	2.434.591,91	8.697.246,09	2.234.591,88	2.234.591,88	200.000,03	2.234.591,88	2.234.591,88		200.000,03
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.470.000,00	2.670.000,00			2.670.000,00							
44909200000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500.000,00	420.000,00	78.291,26	78.291,26	341.708,74	78.291,26	78.291,26		78.291,26	78.291,26		
44909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	610.460,00	1.080.460,00	1.054.768,19	1.054.768,19	25.691,81	158.096,34	158.096,34	896.671,85	158.096,34	158.096,34		896.671,85
Total da Fonte de Recurso:	**31.692.512,00**	**31.692.512,00**	**4.969.949,21**	**4.969.949,21**	**26.722.562,79**	**3.686.875,01**	**3.686.875,01**	**1.283.074,20**	**3.320.947,76**	**3.320.947,76**	**365.927,25**	**1.649.001,45**
FONTE DE RECURSO.: 09 - PROGRAMA DE EDUCAçãO DE JOVENS E ADULTOS												
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00	1.100,00			1.100,00							
Total da Fonte de Recurso:	**1.100,00**	**1.100,00**			**1.100,00**							
FONTE DE RECURSO.: 13 - RECURSOS CIDE												
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	250.000,00	610.000,00			610.000,00							
Total da Fonte de Recurso:	**250.000,00**	**610.000,00**			**610.000,00**							
FONTE DE RECURSO.: 14 - ROYALTIES DE PETRóLEO OU GáS												
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	5.000.000,00	20.017.908,32	20.017.908,32	20.017.908,32		19.967.908,32	19.967.908,32	50.000,00	19.967.908,32	19.967.908,32		50.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	8.770.000,00	1.552.091,68	1.552.091,68	1.552.091,68		1.552.091,68	1.552.091,68		1.552.091,68	1.552.091,68		
Total da Fonte de Recurso:	**13.770.000,00**	**21.570.000,00**	**21.570.000,00**	**21.570.000,00**		**21.520.000,00**	**21.520.000,00**	**50.000,00**	**21.520.000,00**	**21.520.000,00**		**50.000,00**
FONTE DE RECURSO.: 15 - PROGRAMA NACIONAL DE SAúDE ESCOLAR (PNSE)												
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00	1.100,00			1.100,00							
Total da Fonte de Recurso:	**1.100,00**	**1.100,00**			**1.100,00**							
FONTE DE RECURSO.: 16 - RECURSOS DO PNAFM/PMAT/BID												
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	320.250,00	320.250,00			320.250,00							
Total da Fonte de Recurso:	**320.250,00**	**320.250,00**			**320.250,00**							
FONTE DE RECURSO.: 17 - PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSãO DE JOVENS (PROJOVEM)												
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	50.000,00	513.887,39			513.887,39							
31901300000 - OBRIGACOES PATRONAIS	18.000,00	318.000,00			318.000,00							
31909200000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		36.112,61	36.112,61	36.112,61		36.112,61	36.112,61		36.112,61	36.112,61		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	405.238,90			405.238,90							
33904900000 - AUXILIO-TRANSPORTE	8.000,00	108.000,00			108.000,00							
Total da Fonte de Recurso:	**80.000,00**	**1.381.238,90**	**36.112,61**	**36.112,61**	**1.345.126,29**	**36.112,61**	**36.112,61**		**36.112,61**	**36.112,61**		
FONTE DE RECURSO.: 18 - PROJETO DE EDUCAçãO ESPECIAL												
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	1.100,00	1.100,00			1.100,00							

TCE-RJ
Fls. 2157
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
RESUMO DAS FONTE DE RECURSO DA DESPESA
EXERCÍCIO DE 2017

Emissão: 25/04/2018 17:22:28

Descrição	Autorização		Empenhado		Saldo da Dotação	Liquidação		Empenhado a Liquidar	Pago		Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
	Orçado	Atualizado	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		
03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO												
00 - Recursos Próprios	408.452.083,00	428.126.558,90	427.546.932,74	427.546.932,74	579.626,16	422.933.401,71	422.933.401,71	4.613.531,03	396.680.763,78	396.680.763,78	26.252.637,93	30.866.168,96
01 - Recursos Merenda Escolar	4.444.632,00	4.444.632,00	2.015.204,74	2.015.204,74	2.429.427,26	1.305.357,45	1.305.357,45	709.847,29	1.305.357,45	1.305.357,45		709.847,29
02 - Recursos PDDE	1.000,00	2.522,69			2.522,69							
03 - Recursos DETRAN	2.880.000,00	2.880.000,00	370.145,93	370.145,93	2.509.854,07	370.145,93	370.145,93		370.145,93	370.145,93		
04 - Recursos FUNDEB	160.468.815,00	160.468.815,00	146.484.130,97	146.484.130,97	13.984.684,03	145.164.291,14	145.164.291,14	1.319.839,83	143.435.642,96	143.435.642,96	1.728.648,18	3.048.488,01
05 - Recursos CIP	30.000.000,00	30.000.000,00	24.656.062,81	24.656.062,81	5.343.937,19	20.890.703,11	20.890.703,11	3.765.359,70	20.870.581,39	20.870.581,39	20.121,72	3.785.481,42
06 - Recursos Salário Educação	26.545.347,00	27.958.518,13	13.287.949,54	13.287.949,54	14.670.568,59	11.242.058,80	11.242.058,80	2.045.890,74	10.952.933,08	10.952.933,08	289.125,72	2.335.016,46
08 - Recursos de Convênios	31.692.512,00	31.692.512,00	4.969.949,21	4.969.949,21	26.722.562,79	3.686.875,01	3.686.875,01	1.283.074,20	3.320.947,76	3.320.947,76	365.927,25	1.649.001,45
09 - Programa de Educação de Jovens e Adultos	1.100,00	1.100,00			1.100,00							
13 - Recursos CIDE	250.000,00	610.000,00			610.000,00							
14 - Royalties de Petróleo ou Gás	13.770.000,00	21.570.000,00	21.570.000,00	21.570.000,00		21.520.000,00	21.520.000,00	50.000,00	21.520.000,00	21.520.000,00		50.000,00
15 - Programa Nacional de Saúde Escolar (PNSE)	1.100,00	1.100,00			1.100,00							
16 - Recursos do PNAFM/PMAT/BID	320.250,00	320.250,00			320.250,00							
17 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM)	80.000,00	1.381.238,90	36.112,61	36.112,61	1.345.126,29	36.112,61	36.112,61		36.112,61	36.112,61		
18 - Projeto de Educação Especial	1.100,00	1.100,00			1.100,00							
20 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	90.898,00	351.002,07	5.179,86	5.179,86	345.822,21	5.179,86	5.179,86		5.179,86	5.179,86		
23 - Recursos do Programa Brasil Alfabetizado - BRALF	1.100,00	1.100,00			1.100,00							
24 - Prestação de Serviços Funerários	701.500,00	701.500,00			701.500,00							
25 - Recursos Programa de Saneamento	81.460.000,00	81.460.000,00	15.653.164,37	15.653.164,37	65.806.835,63	15.598.664,37	15.598.664,37	54.500,00	14.155.265,69	14.155.265,69	1.443.398,68	1.497.898,68
28 - Programa Brasil Carinhoso	1.000.000,00	4.454.816,00			4.454.816,00							
TOTAL DO ÓRGÃO	**762.161.437,00**	**796.426.765,69**	**656.594.832,78**	**656.594.832,78**	**139.831.932,91**	**642.752.789,99**	**642.752.789,99**	**13.842.042,79**	**612.652.930,51**	**612.652.930,51**	**30.099.859,48**	**43.941.902,27**

TCE-RJ
Fls. 2158
No. Processo: 222086-7/2018

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇAO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

QUADRO F.1 - MODELO 19

Município: SÃO GONÇALO — **Exercício: 2017**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DOS **ROroyalties** POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA - **GND**

DESCRIÇÃO	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
Pessoal e Encargos			
Juros e encargos da Dívida			
Outras despesas correntes	R$ 20.017.908,32	R$ 19.967.908,32	R$ 19.967.908,32
Investimentos	R$ 1.552.091,68	R$ 1.552.091,68	R$ 1.552.091,68
Amortização de dívida			
Outras despesas de capital			
TOTAL	R$ 21.570.000,00	R$ 21.520.000,00	R$ 21.520.000,00

Obs.1: Neste Quadro incluir todas as despesas custeadas com recursos dos royalties e compensação financeira, independente de sua categoria.

Obs. 2: Na ocorrência de despesas com pessoal custeadas com recursos dos royalties, especificar, em Nota Explicativa, em quais elementos de despesa as mesmas ocorreram, bem como a parcela dos royalties utilizada (Royalties pela produção, Royalties pelo Excedente da Produção, Participação Especial, etc.).

Obs. 3: Na ocorrência de despesas com dívida custeadas com recursos dos royalties, especificar, em Nota Explicativa, os credores das respectivas despesas, bem como a parcela dos royalties utilizada (Royalties pela produção, Royalties pelo Excedente da Produção, Participação Especial, etc.).

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pela Elaboração	Cargo: ANALISTA DE CONTABILIDADE
Nome: MAURICIO LUIZ MONTEIRO DE JESUS	Data: 26 /04 /2018
Matrícula: 20310	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 104233/O-5
Nome: LUIZ CLAUDIO SILVA SARAIVA	Data: 26 / 04 / 2018
Matrícula: 14557	Assinatura:
Prefeito Municipal	
Nome: JOSE LUIZ NANCI	Data:____/____/____
Assinatura: José Luiz Nanci Prefeito	

TCE-RJ
Fls. 2159
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Balancete da Receita Orçamentário
REFERENTE - EXERCÍCIO DE 2017

Data de Emissão: 05/06/2018 10:45
Máquina: SEMCI-6

Descrição	Orçado	No Período	Anul. Período	Até o Período	Para Mais	Para Menos
Fonte Recurso : 14 - Royalties de Petróleo ou Gás						
13250136000 - REMUNERAÇÃO DE DEP. REL. A PART. PELA PROD. PETRÓLEO OU GÁS NATURAL	70.000,00	55.913,89		55.913,89		14.086,11
17212230000 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMP. FIN. PELA PROD. DE PETRÓLEO	4.200.000,00	12.881.410,04		12.881.410,04	8.681.410,04	
17212270000 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	500.000,00	629.284,34		629.284,34	129.284,34	
17222230000 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	9.000.000,00	8.348.731,39		8.348.731,39		651.268,61
Nº Reg: 00004	13.770.000,00	21.915.339,66	0,00	21.915.339,66	8.810.694,38	665.354,72
Nº Reg: 00004	13.770.000,00	21.915.339,66	0,00	21.915.339,66	8.810.694,38	665.354,72

Luiz Cláudio [illegible] Saraiva
Coordenador de Controle Interno
CRC/RJ [illegible]
Matr. [illegible]

TCE-RJ
Fls. 2160
No. Processo: 222086-7/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em resposta ao item 50 do Anexo I da deliberação TCE-RJ Nº 285/18, que não houve Empenho, Liquidação e Pagamento nas **Funções 10 (SAÚDE) e 12 (EDUCAÇÃO)** com recursos dos Royalties, previstos na Lei Federal nº 12.858/13, no exercício de 2017, no Município de São Gonçalo.

São Gonçalo, 06 de junho de 2018

Jose Luiz Nanci
Prefeito

TCE-RJ
Fls. 2161
No. Processo: 222086-7/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em resposta ao item 51 do Anexo I da deliberação TCE-RJ Nº 285/18, que não houve repasse dos recursos financeiros dos Royalties ao RPPS para capitalização do Instituto, no exercício de 2017, no Município de São Gonçalo.

São Gonçalo, 06 de junho de 2018

Jose Luiz Nanci
Prefeito

TCE-RJ
Fls. 2162
No. Processo: 222086-7/2018

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

QUADRO F.2 - MODELO 20

Município: São Gonçalo			Exercício: 2017
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DOS ROYALTIES POR FUNÇÃO			
FUNÇÃO	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
15 - Urbanismo	R$ 15.352.091,68	R$ 15.352.091,68	R$ 15.352.091,68
18 - Gestão Ambiental	R$ 6.217.908,32	R$ 6.167.908,32	R$ 6.167.908,32
TOTAL	R$ 21.570.000,00	R$ 21.520.000,00	R$ 21.520.000,00

Obs.1: Neste Quadro incluir todas as despesas custeadas com recursos dos royalties e compensação financeira, independente de sua categoria.

Obs. 2: O total das despesas informado no quadro F.1 deve guardar paridade com o valor informado neste quadro.

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pela Elaboração	Cargo: Técnico de Arrecadação
Nome: Zuleica Martins Ribeiro	Data: 05/ 06 / 2018
Matrícula: 20326	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 104233/O-5
Nome: Luiz Cláudio Silva Saraiva	Data: 05 / 06 / 2018
Matrícula: 14557	Assinatura:
Prefeito Municipal	
Nome: Jose Luiz Nanci	Data: 05 / 06 / 2018
Assinatura:	

TCE-RJ
Fls. 2163
No. Processo 26/08/07/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Balancete Orçamentario da Despesa
REFERENTE - EXERCÍCIO DE 2017

Data de Emissão: 05/06/18 10:45
Máquina: SEMCI-6

GERAL	AUTORIZAÇÃO					EMPENHO				LIQUIDAÇÃO				PAGAMENTO				
	Orçado	Suplementado Até	Anulado Até	Bloqueado Até	Saldo	Empenhado No	Anulado No	Empenhado Até	Saldo Empenhar	Liquidado No	Anulado No	Liquidado Até	Empenho Liquidar	Pago No	Anulado No	Pago Até	Liquidado Pagar	Empenho Pagar
Fonte Recurso : 14 - Royalties de Petróleo ou Gás																		
Função : 15 - URBANISMO																		
	8.770.000,00		7.217.908,32		1.552.091,68	4.631.600,89	3.079.509,21	1.552.091,68		1.879.047,32	326.955,64	1.552.091,68		1.565.770,43	13.678,75	1.552.091,68		
	5.000.000,00	9.350.000,00	550.000,00		13.800.000,00	15.324.519,75	1.524.519,75	13.800.000,00		13.800.000,00		13.800.000,00		13.800.000,00		13.800.000,00		
	13.770.000,00	9.350.000,00	7.767.908,32	0,00	15.352.091,68	19.956.120,64	4.604.028,96	15.352.091,68	0,00	15.679.047,32	326.955,64	15.352.091,68	0,00	15.365.770,43	13.678,75	15.352.091,68	0,00	0,00
Função : 18 - GESTÃO AMBIENTAL																		
		6.217.908,32			6.217.908,32	6.217.908,32		6.217.908,32		6.167.908,32		6.167.908,32	50.000,00	6.167.908,32		6.167.908,32		50.000,00
	0,00	6.217.908,32	0,00	0,00	6.217.908,32	6.217.908,32	0,00	6.217.908,32	0,00	6.167.908,32	0,00	6.167.908,32	50.000,00	6.167.908,32	0,00	6.167.908,32	0,00	50.000,00
	13.770.000,00	15.567.908,32	7.767.908,32	0,00	21.570.000,00	26.174.028,96	4.604.028,96	21.570.000,00	0,00	21.846.955,64	326.955,64	21.520.000,00	50.000,00	21.533.678,75	13.678,75	21.520.000,00	0,00	50.000,00
	13.770.000,00	15.567.908,32	7.767.908,32	0,00	21.570.000,00	26.174.028,96	4.604.028,96	21.570.000,00	0,00	21.846.955,64	326.955,64	21.520.000,00	50.000,00	21.533.678,75	13.678,75	21.520.000,00	0,00	50.000,00

Luiz Claudio Silva Saraiva
Coordenador de Controle Interno
CRC/RJ 104233/O-5
Mat. 4557

Prefeito

TCE-RJ
Fls. 2164
No. Processo: 222086-7/2018

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Gonçalo

2648

Comparativo da Receita Orcada com a Arrecadada
Exercicio 2016 - Anexo 10, da Lei 4.320/64

24-199--2017

PREFEITURA

Codigo	Conta	Orçada	Arrecadada	Diferença
1000.00.00.00.00	**Receitas Correntes**	**1.115.785.032,00**	**1.021.235.315,83**	**-94.549.716,17**
1100.00.00.00.00	**Receita Tributaria**	**215.382.507,00**	**179.139.830,44**	**-36.242.676,56**
1110.00.00.00.00	Impostos	176.853.887,00	144.415.695,33	-32.438.191,67
1112.00.00.00.00	Impostos s/ Patrimonio e Renda	94.441.656,00	82.287.590,61	-12.154.065,39
1112.02.00.00.00	IPTU	57.533.050,00	51.674.528,78	-5.858.521,22
1112.04.00.00.00	Imp.S/Renda e Prov.QQ.Natureza	17.828.652,00	17.799.818,64	-28.833,36
1112.04.31.00.00	IRRF	17.828.652,00	17.799.818,64	-28.833,36
1112.08.00.00.00	ITBI	19.079.954,00	12.813.243,19	-6.266.710,81
1113.00.00.00.00	Imp.sobre Prod.e Circulacao	82.412.231,00	62.128.104,72	-20.284.126,28
1113.05.00.00.00	ISS-QN	82.412.231,00	62.128.104,72	-20.284.126,28
1120.00.00.00.00	Taxas	38.528.620,00	34.724.135,11	-3.804.484,89
1121.00.00.00.00	Taxas Exerc.Poder de Policia	16.430.188,00	13.972.197,64	-2.457.990,36
1121.17.00.00.00	Taxa de Inspecao Sanitaria	835.000,00	843.725,91	8.725,91
1121.25.00.00.00	Taxa de Fiscalizacao e Controle	9.998.515,00	8.608.169,54	-1.390.345,46
1121.26.00.00.00	Taxa de Autorizacao de Publicidade	1.029.696,00	1.020.434,62	-9.261,38
1121.30.00.00.00	Taxa Fiscal.Transp.Coletivos	266.462,00	229.443,81	-37.018,19
1121.31.00.00.00	Taxa de Uso de Area Publica	313.763,00	287.280,00	-26.483,00
1121.32.00.00.00	Licença para Obras Particulares	3.979.472,00	2.982.301,36	-997.170,64
1121.99.00.00.00	Outras Taxas Exercicio Poder Policia	7.280,00	842,40	-6.437,60
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	22.098.432,00	20.751.937,47	-1.346.494,53
1122.21.00.00.00	Taxa de Expediente	120.215,00	330.894,25	210.679,25
1122.28.00.00.00	Taxa de Servicos Funerarios	600.000,00	534.606,04	-65.393,96
1122.90.00.00.00	Taxa Coleta Lixo e Limpeza Publica	19.715.026,00	19.886.437,18	171.411,18
1122.99.00.00.00	Outras Taxas Prestacao de Servicos	1.663.191,00		-1.663.191,00
1200.00.00.00.00	**Receitas de Contribuicoes**	**62.036.720,00**	**60.213.061,63**	**-1.823.658,37**
1210.00.00.00.00	contr.Previdenciaria ao RPPS	36.136.720,00		-36.136.720,00
1220.00.00.00.00	Contribuicoes Economicas	25.900.000,00	60.213.061,63	34.313.061,63
1220.28.00.00.00	Cont. R. Ativ.Imp. C. Pet. e Deriv			
1220.29.00.00.00	Contrib.p/Custeio Serv.de Ilumin.Publica	25.900.000,00	60.213.061,63	34.313.061,63
1300.00.00.00.00	**Receita Patrimonial**	**11.176.399,00**	**18.988.918,93**	**7.812.519,93**
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliarias	248.980,00	228.364,77	-20.615,23
1319.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliarias	248.980,00	228.364,77	-20.615,23
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliarios	10.923.787,00	18.760.554,16	7.836.767,16
1321.00.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	117.956,00		-117.956,00
1322.00.00.00.00	Dividendos	118,00		-118,00
1325.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	8.104.536,00	17.128.854,62	9.024.318,62
1325.01.00.00.00	Remuneracao de Dep. Recursos Vinculados	4.201.123,00	15.809.155,46	11.608.032,46
1325.01.02.00.00	Rec. Remun. Depos. Bancarios - FUNDEB	1.527.691,00	1.270.084,59	-257.606,41
1325.01.05.00.00	Remun. Depos. Banc. Convenios - Educacão	30.643,00	727.858,01	697.215,01
1325.01.06.00.00	Remun.Depos.Banc. de Convenios-Obras	160,00	1.041.515,71	1.041.355,71
1325.01.07.00.00	Remun.Dep. Banc. de Convenios-Saude			0,00
1325.01.09.00.00	Remun. Dep. Banc. de outros Convenios	105.500,00	1.331.079,14	1.225.579,14
1325.01.10.00.00	Remun. Dep. Banc. - Merenda Escolar	45.548,00	325.546,33	279.998,33
1325.01.11.00.00	Remun. Depos. Banc. - Multas de Transit	52.000,00	476.721,55	424.721,55
1325.01.12.00.00	Remun. Depos. Banc. - Salario Educacao	269.215,00	913.557,61	644.342,61
1325.01.13.00.00	Remun. Depos. Banc. - FMS			0,00
1325.01.14.00.00	Remun. Depos. Banc. - FIASG			0,00
1325.01.15.00.00	Remun. Depos. Banc. - FASG	10.000,00	4.403,67	-5.596,33
1325.01.16.00.00	Remun. de Dep. Banc.-FUNDEC (T. Mun.)	7.700,00	6.895,71	-804,29
1325.01.17.00.00	Remun. de Dep. Banc. - FMAS (T. Mun.)		178.049,10	178.049,10
1325.01.18.00.00	Remun. de Dep. Banc.-FUMIA (T. Mun.)			
1325.01.19.00.00	Remun. de Dep. Banc. - FMMADS (T. Mun.)	2.000,00	9,17	-1.990,83
1325.01.20.00.00	Remun. de Dep. Banc - FMDU (T. Mun.)	500,00	0,04	-499,96
1325.01.21.00.00	Remun. de Dep. Banc. - FMPDQ (T. Mun.)	0,00	0,00	
1325.01.22.00.00	Remun. de Dep. Banc. - FMT (T. Mun.)	1.000,00		-1.000,00
1325.01.23.00.00	Remun. de Dep. Banc. - FMD (T. Mun.)	600,00		-600,00
1325.01.24.00.00	Remun. de Dep. Banc. - FUNDEC (Cx.fundo)	7.700,00	150,94	-7.549,06

TCE-RJ
Fls. 2165
No. Processo: 222086-7/2018

1325.01.25.00.00	Remun. Depos. Banc. - FMAS (cx. Fundo)	190,00	42.729,10	42.539,10
1325.01.26.00.00	Remun. Depos. Banc. - FUMIA (cx fundo)	52.300,00	3,21	-52.296,79
1325.01.27.00.00	Remun. Depos. Banc. - FMMADS (cx fundo)	4.000,00	31.774,73	27.774,73
1325.01.28.00.00	Remun. Depos. Banc. - FMDU (cx fundo)	500,00		-500,00
1325.01.29.00.00	Remun. Depos. Banc. - FMAD (cx fundo)	1.000,00		-1.000,00
1325.01.30.00.00	Remun. Depos. Banc. - FMT (cx fundo)	1.000,00		-1.0
1325.01.31.00.00	Remun. Depos. Banc. - FMD (cx fundo)	600,00		-600,00
1325.01.32.00.00	Rem.Dep.Rel.ao Prog.Educ. Jovem/Adultos	100,00		-100,00
1325.01.33.00.00	Rem.Dep.Rel.ao Prog.Nac.Alim.Esc./Crech			0,00
1325.01.34.00.00	Rem.Dep.Rel.ao Prog.Nac.Saude Escolar	1.014,00		-1.014,00
1325.01.35.00.00	Rem.Dep.Contrib.Cust.Serv.Ilum.Publica	100.000,00	261.868,64	161.868,64
1325.01.36.00.00	Rem.Dep.Parte Prod.Petrol.Gas Natural	70.000,00	32.194,58	-37.805,42
1325.01.37.00.00	Rem.Dep.Rel.ao Prog.Nac.Inclusao Jovens	8.579,00	156.384,76	147.805,76
1325.01.38.00.00	Rem.Dep.Rel.ao Prog.Educacao Especial	648,00		-648,00
1325.01.39.00.00	Rem.Dep.Rel.ao Prog.Nac. de apoio ao transp. Escolar	2.323,00	74.126,73	71.803,73
1325.01.40.00.00	Rem. Dep. Bancário - FMHIS(tes.Mun)	1.000,00		-1.000,00
1325.01.41.00.00	Remun. Dep. Banc. - FMHIS (cx fundo)	1.000,00		-1.000,00
1325.01.42.00.00	Remun. Dep. Banc. (Prev. Social) - IPASG (Reser. Adm)	57.860,00		-57.860,00
1325.01.43.00.00	Rem. Dep. Bancário - CIDE	500,00	33.920,51	33.420,51
1325.01.44.00.00	Remun. Dep. Banc. - EDURSAN			0,00
1325.01.45.00.00	Remun. Dep. Banc. (Prev. Social) - IPASG	11.772,00		-11.772,00
1325.01.46.00.00	Remun. Dep. Banc. - FMS			0,00
1325.01.47.00.00	Remun. Dep. Banc. - FMS	1.500.000,00	7.749.681,30	6.249.681,30
1325.01.48.00.00	Remun. Dep. Banc. - FMS	250.000,00	293.677,61	43.677,61
1325.01.49.00.00	Rem. Dep. Rel. ao Prog. De A. a Alf. E a Educ. de Jov. E Adultos	349,00	533.334,92	532.985,92
1325.01.50.00.00	Remun. Dep. Banc. - FUNASG	1.000,00	134.339,44	133.339,44
1325.01.51.00.00	Remun. Dep. Banc. - FUNPARJ			0,00
1325.01.52.00.00	Remun. Dep. Banc. - FERAIM			0,00
1325.01.53.00.00	Remun. Dep. Banc. - FMAT	5.631,00		-5.631,00
1325.01.54.00.00	Remun. Dep. Rel. a Taxa de Serviços Funenários	1.000,00	3.588,54	2.588,54
1325.01.55.00.00	Remun. Dep. Rel. a Honorários de Advogados	50.000,00		-50.000,00
1325.01.56.00.00	Remun. Dep. Banc. - FMDI (tesouro Municipal)	1.000,00		-1.000,00
1325.01.57.00.00	Remun. Dep. Banc. - FMDI (cx fundo)	1.000,00		-1.000,00
1325.01.58.00.00	Remun. Dep. Banc. - Prog. Saneamento	4.500,00		-4.500,00
1325.01.59.00.00	Remun. Dep. Banc. - FUMPEDE	1.000,00		-1.000,00
1325.01.60.00.00	Remun. Dep. Banc. - FUMPEDE	1.000,00		-1.000,00
1325.01.61.00.00	Remun. Dep. Rel. Prog. Brasil Carinhoso	10.000,00		-10.000,00
1325.01.99.00.00	Remun. Dep. Outros Depósitos		185.659,82	185.659,82
1325.02.00.00.00	Remuneracao de Depositos de Recursos Nao Vinculados	3.903.413,00	1.319.699,16	-2.583.713,84
1325.02.04.00.00	Remun. Dep. Banc. - FIASG			0,00
1325.02.05.00.00	Remun. Dep. Banc. - FASG	10.000,00		-10.000,00
1325.02.06.00.00	Remun. Dep. Banc. - EDURSAN	15.513,00		-15.513,00
1325.02.07.00.00	Remun. Dep. Banc. - FUNASG	1.000,00		-1.000,00
1325.02.08.00.00	Remun. Dep. Banc. - FUNPARJ			0,00
1325.02.10.00.00	Remun. Dep. Banc. - FECMSG	100.000,00		-100.000,00
1325.02.99.00.00	Demais Remun.de Dep. Bancario	3.776.900,00	1.319.699,16	-2.457.200,84
1328.00.00.00.00	Remun. Dos Inv. Do RPPS	2.700.000,00	1.631.699,54	-1.068.300,46
1329.00.00.00.00	Outras receitas de valores mobiliários	1.177,00		-1.177,00
1330.00.00.00.00	Receita de Concessoes e Permissoes	1.126,00		-1.126,00
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	2.506,00		-2.506,00
1600.00.00.00.00	**Receita de Servicos**	**411.457,00**	**347.302,36**	-64.154,64
1600.05.00.00.00	serviços de saúde - SAUDE	200.000,00		-200.000,00
1600.13.00.00.00	Servicos Administrativos	31.973,00	31.382,25	-590,75
1600.19.00.00.00	Servicos Recreativos Culturais - FND	6.000,00		-6.000,00
1600.20.00.00.00	Servicos de Consultoria, Assistencia Tecnice Analise de Projet	126.713,00	315.920,11	189.207,11
1600.20.01.00.00	Rec.p/o FMDU, Cons.Legisl.Urbanistica	1.200,00	0,00	-1.200,00
1600.20.02.00.00	Rec. p/o FMMADS, Cons.Legisl. Ambiental	120.000,00	315.920,11	195.920,11
1600.20.03.00.00	Serv. De Consult. Assist. Téc. EDURSAN	5.513,00		-5.513,00
1600.43.00.00.00	Prec.Pub.Serv.de Trat.de Lix. At.Sanit.	38.600,00		-38.600,00
1600.99.00.00.00	Outros Servicos	8.171,00	0,00	-8.171,00
1600.99.01.00.00	Serv. de Estacionamento	1.329,00		-1.329,00
1600.99.02.00.00	Diversos Servicos	1.329,00		-1.329,00
1600.99.03.00.00	Receita de Prestação de Serviços - FUNPARJ			0,00
1600.99.04.00.00	Receita de Prestação de Serviços - EDURSAN	5.513,00		-5.513,00
1700.00.00.00.00	**Transferencias Correntes**	**788.385.595,00**	**737.632.187,54**	-50.753.407,46

TCE-RJ
Fls. 2166
No. Processo: 222086-7/2018

24-199--2017

0026

1720.00.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais	777.900.067,00	737.632.187,54	-40.267.879,46
1721.00.00.00.00	Transferencias da Uniao	359.719.001,00	359.270.912,31	[illegible]
1721.01.00.00.00	Participacao na Receita da Uniao	58.538.844,00	61.002.039,96	2.463.195 [illegible]
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do FPM	58.033.569,00	60.969.101,54	2.935.532 [illegible]
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial	500.000,00		-500.000,00
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do ITR	5.275,00	32.938,42	27.663,42
1721.01.12.00.00	Cota Parte do IPI			0,00
1721.01.13.00.00	Cota Parte - CIDE			0,00
1721.09.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao	0,00	0,00	0,00
1721.09.01.00.00	Transferencia Financeira - LC87/1996	0,00	0,00	0,00
1721.09.03.00.00	compensação INSS - IPASG	0,00	0,00	0,00
1721.09.99.00.00	Demais Transferencias da Uniao	0,00	0,00	0,00
1721.22.00.00.00	Transf. da Comp. Financeira	11.849.900,00	10.618.745,67	-1.231.154,33
1721.22.20.00.00	Cont. Fin. de Ext. Mineral - CFEM	349.900,00	142.182,39	-207.717,61
1721.22.30.00.00	Part.Esp. Prod. Petroleo ou Gas Natural	11.000.000,00	9.998.863,72	-1.001.136,28
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	500.000,00	477.699,56	-22.300,44
1721.33.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS-FMSAUDE	224.176.116,00	228.168.831,39	3.992.715,39
1721.34.00.00.00	Transf. de Recursos do FNAS - FMAS	16.586.176,00	9.553.766,01	-7.032.409,99
1721.35.00.00.00	Transf. de Recursos do FNDE	32.610.596,00	28.448.670,64	-4.161.925,36
1721.35.01.00.00	Transf. de do salário educação	25.271.656,00	24.438.267,22	-833.388,78
1721.35.02.00.00	Transf. para o PDDE	1.000,00	3.040,00	2.040,00
1721.35.03.00.00	Transf. para Merenda Escolar	4.554.900,00		-4.554.900,00
1721.35.04.00.00	Transf.P/Prog.nac. apoio ao transp. escolar	232.349,00	3.053.215,37	2.820.866,37
1721.35.99.01.00	Transf.P/Prog.Nac.Alim.Escola/Creche			0,00
1721.35.99.02.00	Transf.P/Prog.Nac.de Saude Escolar	101.543,00		-101.543,00
1721.35.99.03.00	Transf.p/Prog.Nac.Inc.de Jovens	858.335,00	954.148,05	95.813,05
1721.35.99.04.00	Transf.P/Proj.de Educacao Especial	64.881,00		-64.881,00
1721.35.99.05.00	Transf.P/Proj.de Educacao de jovens e adultos	1.000,00		-1.000,00
1721.35.99.06.00	Transf.P/Proj.de A. a Alf. E a Educ. de Jov. E Adultos. - BRALF	34.932,00		-34.932,00
1721.35.99.07.00	Transf. p/ Programa Brasil Carinhoso	1.490.000,00		-1.490.000,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financ. Do icms - Desoneração - LC n 87/96	420.330,00	618.731,40	198.401,40
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	15.537.039,00	20.860.127,24	5.323.088,24
1722.00.00.00.00	Transferencias dos Estados	265.411.825,00	234.598.319,35	-30.813.505,65
1722.01.00.00.00	Participacao na Receita dos Estados	235.528.068,00	228.438.841,24	-7.089.226,76
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	189.101.035,00	169.861.586,13	-19.239.448,87
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	40.920.996,00	53.783.389,53	12.862.393,53
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre exportação	5.496.537,00	4.159.512,17	-1.337.024,83
1722.01.13.00.00	Cota Parte da contr. De Interv. No domínio econômico	9.500,00	634.353,41	624.853,41
1722.22.00.00.00	Transf. Da Cota-Parte da Compensação Financeira	12.000.000,00	6.159.478,11	-5.840.521,89
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties Comp. Financ. Pela Prod. De Petróleo	12.000.000,00	6.159.478,11	-5.840.521,89
1722.33.00.00.00	Transf. De Rec. Do estado p/Prog. De saúde	2.570.600,00		-2.570.600,00
1722.99.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados	15.313.157,00	0,00	-15.313.157,00
1722.99.01.00.00	Part. Esp. pela Prod. de Petroleo ou Ga		0,00	0,00
1722.99.02.00.00	Transf. dos Estados - SAÚDE	13.065.000,00		-13.065.000,00
1722.99.03.00.00	Transf. de Recursos para o FMAS	2.247.031,00	0,00	-2.247.031,00
1722.99.99.00.00	Demais Transferencias dos Estados	1.126,00	0,00	-1.126,00
1724.00.00.00.00	Transferencias Multigovernamentais	152.769.241,00	143.762.955,88	-9.006.285,12
1724.01.00.00.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB	152.769.241,00	143.762.955,88	-9.006.285,12
1724.01.01.00.00	Parte do FPM p/ aplicacao no FUNDEB	7.922.563,00	9.449.345,40	1.526.782,40
1724.01.02.00.00	Parte do FPE p/ aplicacao no FUNDEB	3.173.848,00	5.225.533,69	2.051.685,69
1724.01.03.00.00	Parte do IPI para aplicacao no FUNDEB	1.041.997,00	2.703.727,41	1.661.730,41
1724.01.04.00.00	Parte do ICMS p/ aplicacao no FUNDEB	35.848.537,00	33.972.317,22	-1.876.219,78
1724.01.05.00.00	Parte do ITR p/ aplicacao no FUNDEB	1.055,00	29.960,54	28.905,54
1724.01.06.00.00	Parte do IPVA p/ aplicacao no FUNDEB	7.757.534,00	10.779.061,09	3.021.527,09
1724.01.07.00.00	Parte da LC 87/96 p/ aplicacao no FUNDEB	79.683,00	402.000,12	322.317,12
1724.01.08.00.00	Complementação do Estado p/ o FUNDEB	95.684.697,00	81.201.010,41	-14.483.686,59
1724.01.99.00.00	Outras Transferências Rel. ao FUNDEB	1.259.327,00		-1.259.327,00
1724.02.00.00.00	Transf. Rec. da Complementacao ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
1724.02.01.00.00	Complementacao do Estado p/ o FUNDEB			0,00
1724.02.99.00.00	Outras Transferencias Rel. ao FUNDEB			0,00
1730.00.00.00.00	Transferencias Instituicoes Privadas	81.839,00	0,00	-81.839,00
1730.01.00.00.00	Transferencia p/ Administracao Direta	1.126,00	0,00	-1.126,00
1730.02.00.00.00	Fundo Municipal de Defesa Civil	13.300,00	0,00	-13.300,00
1730.03.00.00.00	Fundo Mun. p/ a Infancia e Adolescencia	4.400,00	0,00	-4.400,00
1730.04.00.00.00	Fundo Mun. de Desenvolvimento Urbano	1.000,00	0,00	
1730.05.00.00.00	Fundo Mun. Meio Amb. Desen. Sustentavel	2.000,00	0,00	-2.000,00
1730.06.00.00.00	Fundo Municipal para o Turismo	1.000,00	0,00	-1.000,00
1730.07.00.00.00	Fundo Mun. de Prev. aos Depend. Quimicos	2.000,00	0,00	-2.000,00
1730.08.00.00.00	Fundo Mun de Habita. Interesse Social	500,00	0,00	-500,00
1730.09.00.00.00	Transferencias Instituicoes Privadas - Edursan	55.513,00	0,00	-55.513,00

TCE-RJ
Fls. 2167
No. Processo: 222086-7/2018

1730.10.00.00.00	Transferência de Instituições Privadas - FUNASG	1.000,00		-1.000,00
1730.11.00.00.00	Transferência de Instituições Privadas - FUNPARJ			0,00
1760.00.00.00.00	Transferencias de Convenios	10.403.689,00	0,00	-10.403.689,00
1761.00.00.00.00	Transf.de Conv.da Uniao e Entidades	8.679.251,00	0,00	-8.679.251,00
1761.01.00.00.00	Convenios saúde		0,00	0,00
1761.02.00.00.00	Convenios Educação	459.270,00		-459.270,00
1761.99.00.00.00	Convenios fundos	8.219.981,00	0,00	-8.219.981,00
1761.99.01.00.00	FIASG			0,00
1761.99.02.00.00	FASG	100.000,00		-100.000,00
1761.99.03.00.00	FMS			0,00
1761.99.04.00.00	EDURSAN			0,00
1761.99.05.00.00	OBRAS	95.300,00	0,00	-95.300,00
1761.99.06.00.00	FUMIA	94.164,00	0,00	-94.164,00
1761.99.07.00.00	FMDU	1.000,00	0,00	-1.000,00
1761.99.08.00.00	FMMADS	30.000,00	0,00	-30.000,00
1761.99.09.00.00	FMAD	1.000,00	0,00	-1.000,00
1761.99.10.00.00	FMHIS	2.000,00	0,00	-2.000,00
1761.99.11.00.00	FUNDEC	15.400,00	0,00	-15.400,00
1761.99.12.00.00	FUNASG	1.000,00		-1.000,00
1761.99.13.00.00	FUNPARJ			0,00
1761.99.99.00.00	Convênio Diversos	7.880.117,00		-7.880.117,00
1762.00.00.00.00	Transf. Conv. do Estado e suas Entidade	1.693.178,00	0,00	-1.693.178,00
1762.01.00.00.00	Convenios - Saude		0,00	0,00
1762.02.00.00.00	Convenios - Educacao	1.212,00	0,00	-1.212,00
1762.99.00.00.00	Outras transf. De convênio do Estado	1.691.966,00	0,00	-1.691.966,00
1762.99.01.00.00	Convenios FIASG		0,00	0,00
1762.99.02.00.00	Convenios SAÚDE		0,00	0,00
1762.99.03.00.00	Convenios EDURSAN		0,00	0,00
1762.99.04.00.00	Convenios OBRAS	5.000,00	0,00	-5.000,00
1762.99.05.00.00	FMAS	1.618.670,00		-1.618.670,00
1762.99.06.00.00	FUMIA	1.596,00	0,00	-1.596,00
1762.99.07.00.00	FMDU	500,00	0,00	-500,00
1762.99.08.00.00	FMMADS	50.000,00	0,00	-50.000,00
1762.99.09.00.00	FMAD	1.000,00	0,00	-1.000,00
1762.99.10.00.00	FMHIS	2.000,00	0,00	-2.000,00
1762.99.11.00.00	FUNDEC	11.200,00	0,00	-11.200,00
1762.99.12.00.00	FUNASG	1.000,00		-1.000,00
1762.99.13.00.00	FUNPARJ			0,00
1762.99.99.00.00	Convenios - Diversos	1.000,00	0,00	-1.000,00
1764.00.00.00.00	Transf. Conv. Instituicoes Privadas	31.260,00	0,00	-31.260,00
1764.01.00.00.00	Convenios - Diversos	1.000,00		-1.000,00
1764.02.00.00.00	Fundo Mun. p/ a Infancia e Adolescencia	9.860,00	0,00	-9.860,00
1764.03.00.00.00	Fundo Mun. de Desenvolvimento Urbano	1.000,00	0,00	-1.000,00
1764.04.00.00.00	Fundo Mun. Meio Amb. Desen. Sustentavel	2.000,00	0,00	-2.000,00
1764.05.00.00.00	Fundo Mun. de Prev. aos Depend. Quimico	1.000,00	0,00	-1.000,00
1764.06.00.00.00	Convenios - EDURSAN		0,00	0,00
1764.07.00.00.00	Convênios - FUNDEC	15.400,00	0,00	-15.400,00
1764.08.00.00.00	FUNASG	1.000,00		-1.000,00
1764.09.00.00.00	FUNPARJ			0,00
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	38.392.354,00	24.914.014,93	-13.478.339,07
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	10.524.814,00	9.243.805,04	-1.281.008,96
1911.00.00.00.00	Multa por Infrac.Leg.Trib.Jur. Mora	2.186.572,00	2.806.623,76	620.051,76
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora sobre o IPTU	321.986,00	441.845,54	119.859,54
1911.39.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	1.948,00		-1.948,00
1911.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	1.641.088,00	9.169,73	-1.631.918,27
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outr. Tributo	221.550,00	2.355.608,49	2.134.058,49
1912.00.00.00.00	Multa e Juros de Mora das Contribuições	70.632,00		-70.632,00
1913.00.00.00.00	Multas e Juros Mora Div. Ativa	5.272.547,00	2.650.153,45	-2.622.393,55
1913.11.00.00.00	Multas e J.Mora Div. Ativa IPTU	2.342.374,00	944.266,34	-1.398.107,66
1913.11.01.00.00	Multas Jur. de Mora Div. Ativa IPTU	2.341.846,00	944.266,34	-1.397.579,66
1913.11.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do IPTU Anistia da lei 059/05		0,00	0,00
1913.11.03.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do IPTU Anistia da lei 029/04		0,00	0,00
1913.11.04.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do IPTU - recadastram	528,00	0,00	-528,00
1913.12.00.00.00	Multas e J.Mora Div.Ativa do ITBI	676,00	258.818,96	258.142,96
1913.12.01.00.00	Multas J.Mora Div. Ativa ITBI	563,00		-563,00
1913.12.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do ITBI anistia da LEI (	113,00	258.818,96	258.705,96
1913.13.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do ISS	1.262.597,00	781.262,89	-481.334,11
1913.13.01.00.00	Multas J.Mora Div. Ativa ISS	1.261.471,00	121.098,74	-1.140.372,26
1913.13.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do ISS anistia da lei 059/05		0,00	0,00
1913.13.03.00.00	Multas J.Mora Div.Ativa ISS Obras	1.126,00	660.164,15	659.038,15

24-199--2017

TCE-RJ
Fls. 2168
No. Processo: 222086-7/2018

1913.99.00.00.00	Multas Jur.M.D.A. Outros Tributos	1.666.900,00	665.805,26	-1.001.094,74
1913.99.01.00.00	Multas J.Mora Div Ativ Outros Trib.	1.666.900,00	665.805,26	-1.001.094,74
1913.99.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa de outros trib. Anistia lei 059/05		0,00	0,00
1913.99.03.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa de outros trib. Anistia lei 029/04		0,00	0,00
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	2.995.063,00	3.787.027,83	791.964,83
1919.10.00.00.00	Multas na Legislação Sanitária	200.000,00	74.577,36	
1919.11.00.00.00	Multas por infração a legislação tributária	0,00	0,00	0,00
1919.15.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	2.400.000,00	3.557.096,34	1.157.096,34
1919.50.00.00.00	Multas por Auto de Infracao	393.837,00	155.122,27	-238.814,73
1919.50.01.00.00	Infracao a Leg. Ambiental-FMMADS	200.000,00		-200.000,00
1919.50.02.00.00	Infr. a Legislacao Urbanistica - FMDU	200,00	0,00	-200,00
1919.50.03.00.00	Infracao a Legislacao de Obras	6.950,00	0,00	-6.950,00
1919.50.04.00.00	Infracao a Legislacao de Posturas	35.000,00	21.433,96	-13.566,04
1919.50.05.00.00	Infracao a Legislacao de Transito			0,00
1919.50.06.00.00	Infracao a Leg.da Inf.e Adolesc-FUMIA	21.400,00	0,00	-21.400,00
1919.50.07.00.00	Mais Valia	1.126,00		-1.126,00
1919.50.08.00.00	Multa por Infracao a Legis. Sanitária			0,00
1919.50.09.00.00	Multa por Infracao a Legis. Tributária	14.640,00	0,00	-14.640,00
1919.50.09.01.00	Multa por Infracao a Legis. tributária - IPTU	1.126,00		-1.126,00
1919.50.09.02.00	Multa por Infracao a Legis. Tributária - ITBI	1.126,00		-1.126,00
1919.50.09.03.00	Multa por Infracao a Legis. tributária - ISS	1.126,00	0,00	-1.126,00
1919.50.09.04.00	Multa por Infracao a Legis. Tributária - obrig. acessórias	11.262,00	0,00	-11.262,00
1919.50.10.00.00	Infração ao Estatuto do Idoso	1.000,00		-1.000,00
1919.50.11.00.00	Multa por Infracao a Legis. Tributária - FMMADS			
1919.50.12.00.00	Infração a Legislação aplicada à Pessoas com Deficiência	1.000,00		-1.000,00
1919.50.99.00.00	Outras Multas por Autos de Infracao	112.621,00	133.688,31	21.067,31
1919.99.00.00.00	Outras Multas	1.126,00	231,86	-894,14
1919.99.01.00.00	Demais Multas	1.126,00	231,86	-894,14
1920.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	1.189.039,00	5.480.137,01	4.291.098,01
1921.00.00.00.00	Indenizacoes	51.326,00	0,00	-51.326,00
1921.99.00.00.00	Outras Indenizacoes	51.326,00	0,00	-51.326,00
1921.99.01.00.00	Imposicao pela Leg.Ambiental-FMMADS	50.000,00	0,00	-50.000,00
1921.99.02.00.00	Imposicao pela Legis.Urbanistica-FMDU	200,00	0,00	-200,00
1921.99.09.00.00	Diversas Indenizacoes	1.126,00	0,00	-1.126,00
1922.00.00.00.00	Restituicoes	1.137.713,00	5.480.137,01	4.342.424,01
1922.10.00.00.00	Compens. Financ. Entre RPPS	1.080.000,00	2.095.534,79	1.015.53
1922.99.00.00.00	Outras Restituicoes	57.713,00	3.384.602,22	3.326.889,22
1930.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa	22.790.533,00	8.541.682,99	-14.248.850,01
1931.00.00.00.00	Tributaria	20.469.533,00	8.366.412,28	-12.103.120,72
1931.11.00.00.00	Receita da Divida Ativa do IPTU	15.254.878,00	2.831.775,19	-12.423.102,81
1931.11.01.00.00	Rec. da Div. Ativa do IPTU	7.521.728,00	2.831.775,19	-4.689.952,81
1931.11.02.00.00	Receita da Divida Ativa do IPTU - Anistia lei 059/05		0,00	0,00
1931.11.03.00.00	Receita da Divida Ativa do IPTU - Anistia lei 029/04		0,00	0,00
1931.11.04.00.00	Receita da Divida Ativa do IPTU - recadastramento	7.733.150,00	0,00	-7.733.150,00
1931.12.00.00.00	Receita da Divida Ativa do ITBI	129.976,00	691.491,53	561.515,53
1931.13.00.00.00	Receita da Divida Ativa do ISS	1.028.098,00	2.516.163,92	1.488.065,92
1931.13.01.00.00	Rec.Divida Ativa ISS	1.002.250,00	841.266,51	-160.983,49
1931.13.02.00.00	Rec.Div. Ativa ISS Obras	25.848,00	1.674.897,41	1.649.049,41
1931.13.03.00.00	Rec.Div. Ativa ISS-Anistia Lei 059/05		0,00	0,00
1931.99.00.00.00	Rec. Div.Ativa Outros Tributos	4.056.581,00	2.326.981,64	-1.729.599,36
1931.99.01.01.00	Receita da Divida Ativa de Outros Tributo principal	4.055.526,00	2.326.981,64	-1.728.544,36
1931.99.01.02.00	Receita da Divida Ativa de Outros - anistia Lei 029/04	0,00	0,00	0,00
1931.99.01.03.00	Receita do Programa de Recuperacao Fiscal parc.especial	1.055,00	0,00	-1.055,00
1932.00.00.00.00	NAO Tributaria	2.321.000,00	175.270,71	-2.145.729,29
1990.00.00.00.00	Receitas Diversas	3.887.968,00	1.648.389,89	-2.239.578,11
1990.02.00.00.00	Receita de Onus de Sucumbencia de Acoes judiciais	2.000.679,00	296.686,58	-1.703.992,42
1990.02.01.00.00	Receita de Honorarios de Advogados	1.750.000,00		-1.750.000,00
1990.02.02.00.00	Receita de ônus de Sucubência	50.679,00		-50.679,00
1990.02.03.00.00	Receita de Honorarios de Advogados	200.000,00	296.686,58	96.686,58
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	1.887.289,00	1.351.703,31	-535.585,69
1990.99.01.00.00	Outras Receitas Correntes	1.589.885,00	1.263.775,67	-326.109,33
1990.99.02.00.00	IPASG	117.720,00	28.128,32	-89.591,68
1990.99.03.00.00	FMAS	0,00	53.485,49	53.485,49
1990.99.05.00.00	FASG	100.000,00		-100.000,00
1990.99.06.00.00	FMS	10.000,00	6.313,83	-3.686,17
1990.99.07.00.00	EDURSAN	68.684,00		-68.684,00
1990.99.08.00.00	FUNASG	1.000,00		-1.000,00
1990.99.09.00.00	FUNPARJ			0,00
1990.99.10.00.00	FERAIM			0,00

24-199--2018

TCE-RJ
Fls. 2169
No. Processo: 222086-7/2018

24-199---2017

1990.99.11.00.00	CAARJ	0,00		0,00
1990.99.12.00.00	ESCRIVÃO	0,00		0,00
1990.99.13.00.00	ATOS 1	0,00		0,00
1990.99.14.00.00	ACRESCIMOS	0,00		0,00
1990.99.15.00.00	OFICIAIS	0,00		0,00
1990.99.16.00.00	JUDICIÁRIO	0,00		0,00
1990.99.17.00.00	FUNPERJ	0,00		0,00
1990.99.18.00.00	FUNDPERJ	0,00		0,00
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	114.341.843,00	26.828.430,80	-87.513.362,20
2100.00.00.00.00	Operacoes de Credito	81.776.876,00	21.746.072,78	-60.030.803,22
2110.00.00.00.00	Operacoes de Credito Internas	81.775.750,00	21.746.072,78	-60.029.677,22
2114.00.00.00.00	Operacoes de Credito Internas - Contratuais	81.775.750,00	21.746.072,78	-60.029.677,22
2114.03.00.00.00	Operações de Crédito Int. p/ prog. Saneamento	81.455.500,00	21.746.072,78	
2114.05.00.00.00	Operacoes de Credito Internas para progr. de moder. Adminis.	320.250,00	0,00	-320.250,00
2120.00.00.00.00	Operacoes de Credito Externas	1.126,00	0,00	-1.126,00
2123.00.00.00.00	Operacoes de Credito Externas Contratuais rel. a prog. De gov	1.126,00	0,00	-1.126,00
2123.03.00.00.00	Operacoes de Credito Externas para Programas de Saneamen	1.126,00	0,00	-1.126,00
2200.00.00.00.00	Alienacao de Bens	3.642,00	0,00	-3.642,00
2210.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis	1.324,00	0,00	-1.324,00
2219.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis - SG	1.324,00		-1.324,00
2219.01.00.00.00	Adm Direta	113,00		-113,00
2219.02.00.00.00	IPASG	108,00		-108,00
2219.03.00.00.00	EDURSAN	1.103,00		-1.103,00
2220.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis	2.318,00	0,00	-2.318,00
2229.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis	2.318,00	0,00	
2229.01.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis - admin. direta	113,00	0,00	-113,00
2229.02.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis - EDURSAN	2.205,00	0,00	-2.205,00
2400.00.00.00.00	Transferencias de Capital	32.533.590,00	5.067.304,40	-27.466.285,60
2420.00.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais	10.440.757,00	160.463,55	-10.280.293,45
2421.00.00.00.00	Transferencias da Uniao	10.438.631,00	0,00	-10.438.631,00
2421.01.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS	10.437.400,00		
2421.99.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao	1.231,00	0,00	-1.231,00
2421.99.01.00.00	Outras Transferencias da Uniao - FMS		0,00	0,00
2421.99.02.00.00	Outras Transferencias da Uniao - FIASG			0,00
2421.99.03.00.00	Outras Tranferências da União - FMAS	105,00		
2421.99.99.00.00	Demais Transferencias da Uniao	1.126,00	0,00	-1.126,00
2422.00.00.00.00	Transferencias dos Estados	2.126,00	160.463,55	158.337,55
2422.01.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS	1.000,00	160.463,55	159.463,55
2422.99.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados	1.126,00	0,00	-1.126,00
2422.99.02.00.00	FIASG			0,00
2422.99.03.00.00	FMAS			0,00
2422.99.99.00.00	Demais Transferencias dos Estados	1.126,00		-1.126,00
2430.00.00.00.00	Transf. Instituicoes Privadas	62.729,00	0,00	-62.729,00
2430.01.00.00.00	Transferencia para Administrac Direta	1.126,00	0,00	-1.126,00
2430.02.00.00.00	Fundo Municipal de Defesa Civil	15.400,00	0,00	-15.400,00
2430.03.00.00.00	Fundo Mun.p/ Infancia e Adolesc.	24.600,00	0,00	-24.600,00
2430.04.00.00.00	Fundo Mun. de Desenvolvimento Urbano	11.000,00	0,00	-11.000,00
2430.05.00.00.00	Fundo Mun.de Prev.Depend.Quimicos	2.000,00	0,00	-2.000,00
2430.06.00.00.00	Fundo Municipal para o Turismo	1.000,00	0,00	-1.000,00
2430.07.00.00.00	Fundo Municipal para o Desporto	5.000,00	0,00	-5.000,00
2430.08.00.00.00	Fundo Municipal de Hab. E Inter. Social	500,00	0,00	-500,00
2430.09.00.00.00	Transf de Inst. Privadas - EDURSAN	1.103,00	0,00	-1.103,00
2430.10.00.00.00	FUNASG	1.000,00		-1.000,00
2430.11.00.00.00	FUNPARJ			0,00
2470.00.00.00.00	Transferencias de Convenios	22.030.104,00	4.906.840,85	-17.123.263,15
2471.00.00.00.00	Transf.Conv.Uniao e Entidades	21.284.382,00	4.906.840,85	-16.377.541,15
2471.01.00.00.00	Convenios - Saúde		0,00	0,00
2471.02.00.00.00	Convenios - Educação	2.602.532,00	83.874,33	-2.518.657,67
2471.99.00.00.00	Ouras transferências de convênios da União	18.681.850,00	4.822.966,52	
2471.99.01.00.00	Convênios - FASG	100.000,00		-100.000,00
2471.99.02.00.00	Convênios - SAÚDE		0,00	0,00
2471.99.03.00.00	Convênios - EDURSAN		0,00	0,00
2471.99.04.00.00	Convenios OBRAS	16.000.000,00	4.776.230,39	-11.223.769,61
2471.99.05.00.00	FUMIA	18.450,00	0,00	-18.450,00
2471.99.06.00.00	FMDU	1.000,00	0,00	-1.000,00
2471.99.07.00.00	FMMADS	50.000,00	0,00	-50.000,00
2471.99.08.00.00	FMAD	1.000,00	0,00	-1.000,00
2471.99.09.00.00	FMHIS	1.000,00	0,00	-1.000,00
2471.99.10.00.00	FUNDEC	15.400,00	0,00	-15.400,00
2471.99.11.00.00	FUNASG	1.000,00		-1.000,00

TCE-RJ
Fls. 2170
No. Processo: 222086-7/2018

2471.99.12.00.00	FUNPARJ			0,00
2471.99.13.00.00	FERAIM			0,00
2471.99.99.00.00	Convenios - Diversos	2.494.000,00	46.736,13	-2.447.263,87
2472.00.00.00.00	Transf.Conv.Estado e Entidades	679.542,00	0,00	-679.542,00
2472.01.00.00.00	Convenios - Saúde		0,00	0,00
2472.02.00.00.00	Convenios - Educação	1.212,00	0,00	-1.212,00
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	678.330,00	0,00	
2472.99.01.00.00	Convenios - FMS		0,00	0,00
2472.99.02.00.00	Convenios - EDURSAN		0,00	0,00
2472.99.03.00.00	Convenios - Obras	12.000,00	0,00	-12.000,00
2472.99.04.00.00	FUMIA 24-199---2017	18.450,00	0,00	-18.450,00
2472.99.05.00.00	FMDU	1.000,00	0,00	-1.000,00
2472.99.06.00.00	FMMADS	50.000,00	0,00	-50.000,00
2472.99.07.00.00	FMAD	1.000,00	0,00	-1.000,00
2472.99.08.00.00	FMHIS	500,00	0,00	-500,00
2472.99.09.00.00	FMAS	577.980,00	0,00	-577.980,00
2472.99.10.00.00	FUNDEC	15.400,00	0,00	-15.400,00
2472.99.11.00.00	FUNASG	1.000,00		-1.000,00
2472.99.12.00.00	FUNPARJ			0,00
2472.99.99.00.00	Convenios - Diversos	1.000,00	0,00	-1.000,00
2474.00.00.00.00	Transf.Convenios Inst. Privadas	66.180,00	0,00	-66.180,00
2474.01.00.00.00	Convenios - Diversos	1.000,00	0,00	-1.000,00
2474.02.00.00.00	Fundo Mun. p/ a Infancia e Adolesc.	36.780,00	0,00	-36.780,00
2474.03.00.00.00	Fundo Mun. de Desenvolvimento Urbano	1.000,00	0,00	-1.000,00
2474.04.00.00.00	Fundo Mun.de Prev.Depend.Quimicos	1.000,00	0,00	-1.000,00
2474.05.00.00.00	Convenios - fasg	10.000,00	0,00	-10.000,00
2474.06.00.00.00	Convenios - saúde		0,00	0,00
2474.07.00.00.00	Convenios - edursan		0,00	0,00
2474.08.00.00.00	Convenios - FUNDEC	15.400,00	0,00	-15.400,00
2474.09.00.00.00	FUNASG	1.000,00		-1.000,00
2474.10.00.00.00	FUNPARJ			0,00
2474.11.00.00.00	FERAIM			0,00
2500.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital	27.735,00	15.103,62	-12.631,38
2590.00.00.00.00	Outras Receitas	27.735,00	15.103,62	-12.631,38
2590.01.00.00.00	FASG	3.000,00		-3.000,00
2590.02.00.00.00	FMS			0,00
2590.03.00.00.00	IPASG	108,00		-108,00
2590.04.00.00.00	EDURSAN	1.103,00		-1.103,00
2590.05.00.00.00	FUNASG	1.000,00		-1.000,00
2590.06.00.00.00	FUNPARJ			0,00
2590.07.00.00.00	FERAIM			0,00
2590.99.00.00.00	Outras Receitas Capital	22.524,00	15.103,62	-7.420,38
7000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	87.408.972,00	47.034.225,54	-20.374.746,46
7210.00.00.00.00	Contrivuições Sociais	39.808.972,00	47.034.225,54	7.225.253,54
7210.29.00.00.00	Contrivuições Sociais p/ Regime próprio de Previdências	39.807.972,00	47.034.225,54	7.226.253,54
7210.29.01.00.00	Contribuições Sociais - IPASG	39.807.972,00	47.034.225,54	7.226.253,54
7210.99.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	1.000,00	0,00	-1.000,00
7210.99.01.00.00	Contribuições Patronais - FUNASG	1.000,00		-1.000,00
7900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	27.600.000,00	0,00	-27.600.000,00
7940.00.00.00.00	Rec. Dec. de aportes peri. p/ amort. Déficit do RPPS	27.600.000,00		-27.600.000,00
	Total	1.297.535.847,00	1.095.098.022,17	-202.437.824,83
9000.00.00.00.00	**(-) Deducões de Receitas**	52.661.369,00	57.047.013,50	-4.385.644,50
9517.21.00.00.00	**(-) Deducao das Transf da União**	8.003.301,00	11.486.115,88	-3.482.814,88
9517.21.01.02.00	(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB -FPM	7.922.563,00	11.355.781,99	3.433.218,99
9517.21.01.04.00	(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB - ITR	1.055,00	6.587,61	5.532,61
9517.21.01.05.00	(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB - IPI export	79.683,00	123.746,28	44.063,28
9717.21.36.00.00	(-) Ded. de Receita p/ Formacao do FUNDEB - ICMS DES.LC 87/96			
9517.22.00.00.00	**(-) Deducao das Transf dos Estados**	44.648.068,00	45.560.897,62	912.829,62
917.22.01.01.00	(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB - ICMS	35.848.537,00	33.972.317,24	-1.876.219,76
9517.22.01.02.00	(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB - IPVA	7.757.534,00	7.963.515,09	205.981,09
9517.22.01.04.00	(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB - IPI Exporta	1.041.997,00	3.625.065,29	2.583.068,29
	Total da receita	1.244.884.478,00	1.038.051.008,67	-206.833.469,33

Luiz Claudio Silva Serafim
Coordenador de Controle Interno
CRC/RJ 104233/O 5
Matr. 14557

José Luiz Nanci
Prefeito

TCE-RJ
Fls. 2171
No. Processo: 222086-7/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Controladoria Geral

Oficio DCI/nº352/016 **De 29 de julho de 2016**

A
Comissão de Prestação de Contas e Administração Financeira

São Gonçalo, 19 de julho de 2013

Em resposta a solicitação efetuada no dia 27 de julho de 2016, através do Of.521/SMCI/2016,protocolado nesta Casa sob o nº 822/16,que o saldo apurado no final do exercício, por força da Lei nº 413/2011, são transferidos para o Fundo Especial da Câmara Municipal e não mais devolvidos à Prefeitura.

Atenciosamente,

Waldete Nascimento dos Santos
Diretor da Controladoria Geral
Matricula 12.825

C/Copia

Prefeitura Municipal de Rio Bonito

TCE-RJ
Fls. 2172
No. Processo: 222086-7/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
ATOS OFICIAIS
Em, 31 de dezembro de 2011.
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 413/2011

EMENTA: INSTITUI O FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO – FECMSG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Apresento à apreciação do Douto e Soberano Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º – Fica instituído o Fundo Especial da Câmara Municipal de São Gonçalo – FECMSG, de natureza contábil-financeira, sem personalidade jurídica e de duração indeterminada.

Art. 2º – Sem prejuízo das dotações consignadas no orçamento, o Fundo a que se refere o artigo anterior tem por finalidade assegurar recursos para a expansão e o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito da Câmara Municipal de São Gonçalo, provendo recursos, em especial, para as seguintes atividades:

I – aquisição, construção, ampliação, adaptação e reforma de imóveis, materiais e equipamentos destinados à Câmara Municipal de São Gonçalo, inclusive que proporcionem condições de acessibilidade às pessoas idosas e portadoras de necessidades especiais;

II – despesas relativas a treinamento, aperfeiçoamento, capacitação e qualificação profissional dos servidores da Câmara Municipal de São Gonçalo;

III – programas de esclarecimentos à sociedade acerca das atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo Municipal;

IV – aquisição de serviço, material e outras despesas de custeio que se fizerem necessárias ao desenvolvimento das atividades do Poder Legislativo Municipal;

V – despesas relativas ao desenvolvimento de programas de qualidade, produtividade e outros que contribuam para a modernização administrativa do Poder Legislativo Municipal;

VI – despesas relativas a programas ou projetos que visem à redução da despesa de pessoal da Câmara Municipal de São Gonçalo.

§1º – Não serão admitidos, por conta do Fundo Especial da Câmara Municipal de São Gonçalo – FECMSG, pagamentos de gratificações e encargos com custeio de pessoal.

§2º – Os bens imóveis adquiridos com recursos do Fundo Especial da Câmara Municipal de São Gonçalo – FECMSG serão incorporados ao patrimônio do Município de São Gonçalo, e serão cedidos à Câmara Municipal de São Gonçalo pelo prazo de 30 (trinta) anos.

§3º – Os bens móveis adquiridos com recursos do Fundo Especial da Câmara Municipal de São Gonçalo – FECMSG serão incorporados ao patrimônio da Câmara Municipal de São Gonçalo.

Art. 3º – Constituem receitas do Fundo os recursos provenientes de:

I – economia orçamentária de recursos recebidos pela Câmara Municipal de São Gonçalo, nos termos do contido no art. 29-A, da Constituição Federal;

II – receitas auferidas de aplicações financeiras dos recursos vinculados à Câmara Municipal de São Gonçalo;

III – produto de alienação de bens móveis, incluídos na carga patrimonial da Câmara Municipal de São Gonçalo;

IV – receitas oriundas da remuneração da permissão de uso do espaço da Câmara Municipal de São Gonçalo por quaisquer entidades, incluindo postos de atendimento bancário;

V – descontos condicionais e multas contratuais aplicadas no âmbito administrativo da Câmara Municipal de São Gonçalo;

VI – recursos provenientes de convênios, acordos ou contratos, no âmbito administrativo da Câmara Municipal de São Gonçalo;

VII – multas, indenizações e restituições, no âmbito administrativo da Câmara Municipal de São Gonçalo;

VIII – garantias retidas dos contratos administrativos, no âmbito administrativo da Câmara Municipal de São Gonçalo; e

IX – quaisquer outras receitas geradas no âmbito administrativo da Câmara Municipal que legalmente lhe possam ser incorporadas.

Art. 4º – As receitas próprias, discriminadas no artigo anterior, serão utilizadas no pagamento de despesas inerentes aos objetivos do Fundo e empenhados à conta das dotações da respectiva Unidade Orçamentária.

Parágrafo único – As receitas do Fundo Especial da Câmara Municipal de São Gonçalo, derivadas do valor da economia de recursos utilizados na constituição do fundo especial, serão consideradas, para efeito da verificação do limite de gastos, estabelecidos para o Poder Legislativo Municipal no Art. 29-A da Constituição Federal, apenas no exercício do efetivo repasse.

Art. 5º – O Fundo Especial será administrado:

I – pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, na qualidade de Gestora; e

II – pelo Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo, na condição de Ordenador da Despesa.

§1º – A Mesa Diretora da Câmara Municipal baixará as instruções normativas complementares à operacionalidade do Fundo Especial da Câmara Municipal de São Gonçalo – FECMSG, quanto à organização administrativa, contábil, financeira e orçamentária.

§2º – Os recursos do Fundo Especial da Câmara Municipal de São Gonçalo, serão recolhidos em conta específica, junto à instituição financeira oficial definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

§3º – A Mesa Diretora da Câmara, em ato próprio, deverá fixar anualmente, a partir de 2012, o plano de aplicação e utilização dos recursos do fundo, sendo dada a devida publicidade através do Diário da Câmara Municipal.

Art. 6º – Fica criado um Conselho Fiscal para fiscalizar a utilização dos recursos do Fundo, que será formado por no mínimo 03 (três) servidores da Câmara Municipal, sendo um Presidente e os demais Membros.

§1º – Os membros do Conselho Fiscal serão designados pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo, com mandato máximo de 02 (dois) anos, sempre coincidente com o mandato da Mesa Diretora.

§2º – A atuação dos membros do Conselho Fiscal não será remunerada.

Art. 7º – O Fundo Especial da Câmara Municipal de São Gonçalo terá escrituração própria, atendidas as normas previstas na legislação vigente e estará sujeito à fiscalização e auditoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

§1º – A prestação de contas da aplicação e da gestão financeira do Fundo será consolidada na Câmara Municipal de São Gonçalo, por ocasião do encerramento do correspondente exercício, e publicada no Diário da Câmara Municipal após o início de cada sessão legislativa.

§2º – A Mesa Diretora deverá publicar trimestralmente, no Diário da Câmara Municipal, balancete do Fundo.

Art. 8º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 116/2011.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo, 29 de dezembro de 2011.

APARECIDA PANISSET
Prefeita

Exonerar, a contar de 27 de dezembro de 2011, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação.

MAT.	NOME	FUNÇÃO	SÍMB.
11051	EUZINETE NOGUEIRA PEREIRA	DIRETOR DE DIVISÃO	FG-5
18755	LIDIANE DA COSTA SILVA	SUPERVISOR	FG-1

Port. nº 3645/2011.

Exonera:
a contar de 16 de dezembro de 2011, LUIS FELIPE GONÇALVES CASTRO – MAT.: 109320, do cargo em comissão de Diretor de Divisão – Símbolo DAS-5, da Secretaria Municipal de Educação.
Port. nº 3646/2011.

Nomeia:

TCE-RJ
Fls. 2173
No. Processo: 222086-7/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE TRIBUTOS

São Gonçalo, 16 de março de 2018.

Ofício n.º: 028/SST/2018.
ASSUNTO: Relatório de providências
REF.: OFÍCIO 89/SEMCI/2018

Ilustríssimo Srº. Luiz Claudio Silva Saraiva.

Em atendimento ao solicitado, no ofício em referência, informamos as seguintes medidas adotadas no âmbito da fiscalização das receitas, no combate à sonegação, bem como das ações relativas à recuperação de crédito, para o incremento das receitas tributárias:

Foram abertas, no exercício de 2017, 136 (cento e trinta e seis) Ordens de Fiscalização, relativas a ações fiscais para apuração do ISSQN devido pelas empresas, que resultaram na lavratura de 133 (cento e trinta e três) Autos de Infração, no valor total de R$ 10.200.898,69 (Dez milhões, duzentos mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos).

Atenciosamente,

São Gonçalo, 16 de março de 2018.

Pedro Luciano de Lemos Franco
Subsecretário de Tributos
Mat. 13744

Pedro Luciano de Lemos Franco.
Subsecretário de Tributos.

c/c: SEMFA

RECEBIDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
16/03/2018 16:40h
Fls. 120527

TCE-RJ
Fls. 2174
No. Processo: 222086-7/2018

Conselho Municipal de Assistência Social de São Gonçalo/RJ
CMAS/SG

Oficio nº34/ CMAS /2018

Rio de Janeiro, 02de maio de 2018.

A Ilustríssima
Srª. Danille Fabrícia de Matos Silva
Secretária Municipal de Controle Interno

A/C
Luiz Claudio Silva Saraiva

Em resposta ao Ofício nº 22/CONT/SEMCI/2018 o Conselho Municipal de Assistência Social encaminha os pareceres solicitados por esta Secretaria referente ao ano de 2017. E em anexo estamos enviando o email datado do dia 06 de abril em resposta ao Ofício nº 80/SMCI/2018 a esta Secretaria.

Atenciosamente

André Costa Emerick
Conselho Municipal de
Assistência Social (CMAS/SG)
Presidente CMAS

André Costa Emerick
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social de São Gonçalo - CMAS/SG

Juan Ricardo de Souza
Advogado
Conselho Municipal de Assistência Social de São Gonçalo - CMAS/SG
OAB/RJ 201.295

03 05 2018 16:05hs
fls 120527

Rua Uriscina Vargas, n° 36 – Alcântara – São Gonçalo/RJ. CEP.: 24.452-020
Tel.: 2701-6347 e-mail: saladeconselhos.sg@gmail.com

TCE-RJ
Fls. 2175
No. Processo: 222086-7/2018

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/SG

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO Nº 02/2017

Dispõe sobre a prestação de contas do 1º Trimestre do Exercício de 2017.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE SÃO GONÇALO, em reunião, realizada no dia 06 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO A PRERROGATIVA DA LEI MUNICIPAL Nº 040 de 26 DEZEMBRO 1994, que "Dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal de Assistência Social e a", consoante o Art. 2º, que trata das atribuições do CMAS, inciso 15 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO que esta Comissão/CMAS informou/solicitou, dentro de prazo razoável, registrado através do Ofício nº 39/CMAS/2017, o envio da prestação de contas dentro do prazo legal, para a devida análise;

CONSIDERANDO que será publicada a resolução do CMAS com o resultado , para posterior Audiência Pública na Câmara de Vereadores de acordo com o Art. 2º, Inciso 22 do Regimento Interno deste Conselho.

TCE-RJ
Fls. 2176
No. Processo: 222086-7/2018

CONSIDERANDO que a gestão do Fundo Municipal de Assistência Social está a cargo do Órgão da Administração Pública responsável pela Coordenação da Política de Assistência Social. (Lei 8.742/1993, art. 27, § 1º, incluído pela Lei 12.435/2011).

CONSIDERANDO a competência do CMAS para analisar os documentos comprobatórios das despesas realizadas e certificar se os gastos são compatíveis com as ações socioassistenciais e notificar as irregularidades, caso existam, necessitando de prazo razoável para o cumprimento desta função. Em conformidade com o Art. 2º, Inciso XV do Regimento Interno deste Conselho.

CONSIDERANDO a política de Assistência Social do Município e a gama de serviços envolvidos, tais como abrigos, e/ou instituições conveniadas, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, como contratação de demais serviços, com a supremacia do interesse público e a necessidade de continuidade dos mesmos.

CONSIDERANDO que o Ofício nº 39/CMAS/2017 encaminhado a SMDSHABIA em 20 de julho de 2017requerendo **Demonstrativo Trimestral da Execução Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS,** referente ao 1º trimestre de 2017, sendo entregue a prestação de contas - Ofício Fin. nº 049/2017 em 02 de agosto de 2017 com anexos. Sendo analisada minuciosamente, em tempo hábil por esta Comissão;

DÁ O SEGUINTE PARECER:

TCE-RJ
Fls. 2177
No. Processo: 222086-7/2018

Sugere ao pleno CMAS, a aprovação sem ressalvas, da prestação de contas, referente ao **1º Trimestre do Exercício de 2017,** tendo em vista ter sido analisado e estão presentes todos os requisitos para tanto.

Segue em anexo ofícios de requerimento.

São Gonçalo, 06 de setembro de 2017.

Karla do Amaral Silva
Coordenador

Carlos Augusto Guimarães da Silva
Relator

Andre Costa Emerick
Conselheiro

Michele Silva Tavares
Conselheiro

Paolla da Motta Vianna
Conselheiro

Cosme Luiz Leite de Oliveira
Conselheiro

Mariângela Valviesse Dias de Oliveira
Conselheiro

Antonio Pereira Martins
Conselheiro

Juan Ricardo de Souza
Advogado
OAB/RJ 201.295

TCE-RJ
Fls. 2178
No. Processo: 222086-7/2018

RESOLUÇÃO Nº 009/CMAS-SG/2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GONÇALO – CMAS/SG, em Reunião Ordinária nº 09/2017, do dia 06 de setembro de 2017, e no uso de suas competências definidas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atendendo ao disposto na Resolução nº 11/CMAS-SG/2016 – Regimento Interno. RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade, a prestação de contas referente ao 1º trimestre de 2017 sem ressalvas.

São Gonçalo/RJ, 06 de setembro de 2017.

ANDRÉ COSTA EMERICK
Presidente do CMAS/SG

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
ATOS OFICIAIS
Em, 15 de setembro de 2017.
GABINETE DO PREFEITO

TCE-RJ
Fls. 2179
No. Processo: 222086-7/2018

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/SG

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO Nº 03/2017

Dispõe sobre a prestação de contas do 2º Trimestre do Exercício de 2017.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE SÃO GONÇALO, em reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO A PRERROGATIVA DA LEI MUNICIPAL Nº 040 de 26 DEZEMBRO 1994, que "Dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal de Assistência Social e a", consoante o Art. 2º, que trata das atribuições do CMAS, inciso 15 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a abertura do processo administrativo nº 001/2017 referente a análise da prestação de contas do 2º trimestre de 2017 em 20 de julho de 2017, localizado no processo administrativo em pagina 01;

CONSIDERANDO que esta Comissão/CMAS informou/solicitou, dentro de prazo razoável, registrado através do Ofício 40/CMAS/2017

TCE-RJ
Fls. 2180
No. Processo: 222086-7/2018

em 20 julho de 2017, requerendo o envio da prestação de contas dentro do prazo legal, para a devida análise, localizado no processo administrativo em pagina 02;

CONSIDERANDO a entrega do Demonstrativo trimestral de Execução Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS referente ao 2° Trimestre de 2017 em 03 de outubro de 2017, sendo localizada no processo administrativo em páginas 03 a 51;

CONSIDERANDO que a referida prestação de contas deve ser analisada até o dia 30 de novembro de 2017, data em que deverá ser publicada a resolução do CMAS com o resultado pretendido, para posterior Audiência Pública na Câmara de Vereadores de acordo com o Art. 2°, inciso 22 do Regimento Interno deste Conselho;

CONSIDERANDO que a gestão do Fundo Municipal de Assistência Social está a cargo do órgão da Administração Pública responsável pela coordenação da Política de Assistência Social. (Lei 8.742/1993, art. 27, § 1°, incluído pela Lei 12.435/2011);

CONSIDERANDO a competência do CMAS para analisar os documentos comprobatórios das despesas realizadas e certificar se os gastos são compatíveis com as ações socioassistenciais e notificar as irregularidades, caso existam, necessitando de prazo razoável para o cumprimento desta função. Em conformidade com o Art. 2°, Inciso XV do Regimento Interno deste Conselho.

CONSIDERANDO a política de Assistência Social do Município e a gama de serviços envolvidos, tais como abrigos, e/ou

TCE-RJ
Fls. 2181
No. Processo: 222086-7/2018

instituições conveniadas, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, como contratação de demais serviços, com a supremacia do interesse público e a necessidade de continuidade dos mesmos,

CONSIDERANDO que o Ofício nº 40/CMAS/2017 encaminhado a SMDSIA em 20 de julho de 2017, requerendo **Demonstrativo Trimestral da Execução Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**, referente ao **2º trimestre de 2017**, sendo entregue documentos referente a prestação de contas em 03 de outubro. Sendo analisados minuciosamente, em tempo hábil da prestação de contas por esta Comissão, localizado no processo administrativo em páginas 02 e 03;

DÁ O SEGUINTE PARECER:

Após sanados todos os questionamentos desta comissão, sugere ao pleno CMAS, a aprovação sem ressalvas, da prestação de contas, referente ao **2º Trimestre do Exercício de 2017**, tendo em vista ter sido analisado e estão presentes todos os requisitos para tanto.

Segue em anexo cópia do ofício de requerimento de prestação de contas.

São Gonçalo, 29 de novembro, de 2017.

Karla do Amaral Silva
Coordenador

Carlos Augusto Guimarães da Silva
Relator

Andre Costa Emerick
Conselheiro

Michele Silva Tavares
Conselheiro

Paolla da Motta Vianna
Conselheiro

Cosme Luiz Leite de Oliveira
Conselheiro

p/ Mariângela Valviesse Dias de Oliveira
Conselheiro

Antônio Pereira Martins
Conselheiro

Juan Ricardo de Souza
Advogado
OAB/RJ 201.295

TCE-RJ
Fls. 2183
No. Processo: 222086-7/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Em, 04 de dezembro de 2017.
GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO Nº 011/CMAS-SG/2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Gonçalo – CMAS/SG, em Reunião Extraordinária nº 05/2017, do dia 29 de novembro de 2017, e no uso de suas competências definidas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atendendo ao disposto na Resolução nº 11/CMAS-SG/2016 – Regimento Interno. RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade, a prestação de contas referente ao 2º trimestre de 2017 sem ressalvas.

São Gonçalo, 29 de novembro de 2017.

ANDRÉ COSTA EMERICK
Presidente do CMAS/SG

TCE-RJ
Fls. 2184
No. Processo: 222086-7/2018

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/SG

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO Nº 03/2017

Dispõe sobre a prestação de contas do 3º Trimestre do Exercício de 2017.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE SÃO GONÇALO, em reunião Ordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO A PRERROGATIVA DA LEI MUNICIPAL Nº 040 de 26 DEZEMBRO 1994, que "Dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal de Assistência Social e a", consoante o Art. 2º, que trata das atribuições do CMAS, inciso 15 do Regimento Interno.

TCE-RJ
Fls. 2185
No. Processo: 222086-7/2018

CONSIDERANDO que esta Comissão/CMAS solicitou, dentro de prazo razoável, registrado através do Ofício nº 82/CMAS/2017, o envio da prestação de contas dentro do prazo legal, para a devida análise, processo administrativo fls. 02;

CONSIDERANDO que a referida prestação de contas deve ser analisada até o dia 20 de dezembro de 2017, data em que deverá ser publicada a resolução do CMAS com o resultado pretendido, para posterior Audiência Pública na Câmara de Vereadores de acordo com o Art. 2º, inciso 22 do Regimento Interno deste Conselho.

CONSIDERANDO que a gestão do Fundo Municipal de Assistência Social está a cargo do Órgão da Administração Pública responsável pela Coordenação da Política de Assistência Social. (Lei 8.742/1993, art. 27, § 1º, incluído pela Lei 12.435/2011).

CONSIDERANDO a competência do CMAS para analisar os documentos comprobatórios das despesas realizadas e certificar se os gastos são compatíveis com as ações socioassistenciais e notificar as irregularidades, caso existam, necessitando de prazo razoável para o cumprimento desta função. Em conformidade com o Art. 2º, Inciso XV do Regimento Interno deste Conselho.

TCE-RJ
Fls. 2186
No. Processo: 222086-7/2018

CONSIDERANDO a política de Assistência Social do Município e a gama de serviços envolvidos, tais como abrigos, e/ou instituições conveniadas, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, como contratação de demais serviços, com a supremacia do interesse público e a necessidade de continuidade dos mesmos,

CONSIDERANDO que o Ofício nº 62/CMAS/2017, encaminhado a SMDSHABIA em 04 de outubro de 2017, requerendo **Demonstrativo Trimestral da Execução Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**, referente ao 3º trimestre de 2017, sendo entregue documentos referente à prestação de contas em 06 de dezembro de 2017. Sendo analisados minuciosamente, em tempo hábil da prestação de contas por esta Comissão, processo administrativo fls. 03 a 38;

DÁ O SEGUINTE PARECER:

Sugere ao pleno CMAS, a aprovação da prestação de contas juntadas ao processo administrativo de fls. 03 a 38, do 3º trimestre do exercício de 2017, tendo em vista estar presentes os requisitos comprobatórios necessários para a aprovação sem ressalvas. Segue em anexo ofícios de requerimento.

São Gonçalo, 20 de dezembro de 2017.

TCE-RJ
Fls. 2187
No. Processo: 222086-7/2018

Karla do Amaral Silva
Coordenador

Carlos Augusto Guimarães da Silva
Relator

Andre Costa Emerick
Conselheiro

Maria Aparecida Boechat Fonseca
Conselheiro

Paolla da Motta Vianna
Conselheiro

Cosme Luiz Leite de Oliveira
Conselheiro

Danusa Tederiche Borges de Farias
Conselheiro

Antonio Pereira Martins
Conselheiro

Juan Ricardo de Souza
Advogado
OAB/RJ 201.295

TCE-RJ
Fls. 2189
No. Processo: 222086-7/2018

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Em, 26 de dezembro de 2017.
GABINETE DO PREFEITO

CMAS

RESOLUÇÃO Nº 012/CMAS-SG/2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GONÇALO – CMAS/SG, em Reunião Extraordinaria nº 06/2017, do dia 20 de dezembro de 2017, e no uso de suas competências definidas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atendendo ao disposto na Resolução nº 11/CMAS-SG/2016 – Regimento Interno, RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade, a prestação de contas referente ao 3º trimestre de 2017 sem ressalvas.

São Gonçalo, 20 de dezembro de 2017.

ANDRÉ COSTA EMERICK
Presidente do CMAS/SG

TCE-RJ
Fls. 2190
No. Processo: 222086-7/2018

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/SG

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO Nº 01/2018

Dispõe sobre a prestação de contas do 4º Trimestre do Exercício de 2017.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE SÃO GONÇALO, em reunião Ordinária, realizada no dia 07 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO A PRERROGATIVA DA LEI MUNICIPAL Nº 040 de 26 DEZEMBRO 1994, que "Dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal de Assistência Social e a", consoante o Art. 2º, que trata das atribuições do CMAS, inciso 15 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO que esta Comissão/CMAS informou/solicitou, dentro de prazo razoável, registrado através do Ofício nº 01/CMAS/2018, o envio da prestação de contas dentro do prazo legal, para a devida análise em folhas 02 do processo administrativo;

CONSIDERANDO que a referida prestação de contas deve ser analisada até o dia 07 de março de 2018, data em que deverá ser publicada a resolução do CMAS com o resultado pretendido, para posterior Audiência Pública na

TCE-RJ
Fls. 2191
No. Processo: 222086-7/2018

Câmara de Vereadores de acordo com o Art. 2º, Inciso 22 do Regimento Interno deste Conselho.

CONSIDERANDO que a gestão do Fundo Municipal de Assistência Social está a cargo do Órgão da Administração Pública responsável pela Coordenação da Política de Assistência Social. (Lei 8.742/1993, art. 27, § 1º, incluído pela Lei 12.435/2011).

CONSIDERANDO a competência do CMAS para analisar os documentos comprobatórios das despesas realizadas e certificar se os gastos são compatíveis com as ações socioassistenciais e notificar as irregularidades, caso existam, necessitando de prazo razoável para o cumprimento desta função. Em conformidade com o Art. 2º, Inciso XV do Regimento Interno deste Conselho.

CONSIDERANDO a política de Assistência Social do Município e a gama de serviços envolvidos, tais como abrigos, e/ou instituições conveniadas, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, como contratação de demais serviços, com a supremacia do interesse público e a necessidade de continuidade dos mesmos,

CONSIDERANDO que o Ofício nº 01/CMAS/2018 encaminhado a SMDSIA em 05 de março de 2018, requerendo **Demonstrativo Trimestral da Execução Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS,** referente ao 4º trimestre de 2017, sendo entregue documentos referente à prestação de contas em 05 de março de 2018. Sendo analisado minuciosamente, em tempo hábil da prestação de contas por esta Comissão, em folhas 01 a 89 do processo administrativo:

TCE-RJ
Fls. 2192
No. Processo: 222086-7/2018

CONSIDERANDO que foi juntado ao processo administrativo em folhas 03 e 04, o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Física - Financeira para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro, sendo aprovado em reunião da Comissão de Finanças em 28 de fevereiro de 2018.

DÁ O SEGUINTE PARECER:

Sugere ao pleno CMAS, a aprovação sem ressalvas, da prestação de contas, referente ao **4º Trimestre do Exercício de 2018,** tendo em vista ter sido analisado e estão presentes todos os requisitos para tanto.

Não posso deixar de salientar que de acordo com o art. 2º X do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gonçalo, sendo de sua competência a analise e aprovação da prestação de contas.

Segue em anexo ofícios de requerimento.

São Gonçalo, 07 de março de 2018.

Karla do Amaral Silva
Coordenador

Carlos Augusto Guimarães da Silva
Relator

Andre Costa Emerick
Conselheiro

Renata Zanelado Antunes de Souza
Conselheiro

TCE-RJ
Fls. 2193
No. Processo: 222086-7/2018

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Em, 14 de março de 2018.
GABINETE DO PREFEITO

Resolução nº 006/CMAS-SG/2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GONÇALO – CMAS/SG, em Reunião Ordinária nº 03/2018, do dia 07 de março de 2018, e no uso de suas competências definidas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atendendo ao disposto na Resolução nº 11/CMAS-SG/2016 – Regimento Interno. RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade, a prestação de contas referente ao 4º trimestre de 2017 sem ressalvas.

São Gonçalo/RJ, 08 de março de 2018.

ANDRÉ COSTA EMERICK
Presidente do CMAS/SG

TCE-RJ
Fls. 2194
No. Processo: 222086-7/2018

Gmail **Sala de conselhos Sala de conselhos <saladeconselhos.sg@gmail.com>**

Resposta Ofício

1 mensagem

Sala de conselhos Sala de conselhos <saladeconselhos.sg@gmail.com> 6 de abril de 2018 14:18
Para: Secretaria Municipal de Controle Interno - SG <cont.smci@gmail.com>

Boa Tarde,

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS/SG), Sr. André Costa Emerick vem por meio deste encaminhar resposta ao Ofício nº 80/SMCI/2018. Segue em anexo os documentos solicitados.

Atenciosamente,
Neide Carvalho
Secretária Executiva CMAS/SG

4 anexos

- **1º TRIMESTRE 2017.pdf** 1127K
- **2º TRIMESTRE 2017.pdf** 1223K
- **3º TRIMESTRE 2017.pdf** 1371K
- **4º TRIMESTRE 2017.pdf** 1355K

TCE-RJ
Fls. 2195
No. Processo: 222086-7/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
CAE-CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

OFÍCIO 22/CAE/SG/2018 São Gonçalo, 14 de maio de 2018.

À SMCI_ SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

ILMO SR.
LUIZ CARLOS E. S. SILVA

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 90/SMCI/2018

PARECER CONCLUSIVO –EXERCÍCIO 2017

Ilmo Sr.

Cumprimentando-o, comunicamos que os Conselheiros do CAE/SG em reunião extraordinária nesta segunda-feira dia 26/03/2018 às 10h, tomou a decisão de **APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2017**. Cabe informar que a aprovação com ressalva, não foi unânime entre os membros, mas ficou entendido pela maioria que as dificuldades apresentada pelo Poder Executivo na Execução do Programa PNAE pode está relacionada a insuficiência de repasse do Governo Federal. Vale ressaltar que se a verba fosse repassada integralmente e o mesmo resultado tivesse sido verificado, o CAE teria REPROVADO a prestação de contas do PNAE Exercício 2017.

Alertamos que, pelo que estamos vendo existe uma grande probabilidade de uma não aprovação das contas do exercício atual. Pontuamos a seguir os principais problemas detectados, não eximindo assim a nossa responsabilidade e lisura no que diz respeito a este Programa :

- ⇨ Em Relação as informações prestadas no Sistema SIGPC :
  - Apesar de solicitado e tendo sido reiterado o pedido a Entidade Executora não nos enviou o extrato da conta aplicação;
  - Não foram computados os rendimentos obtidos na conta PNAE;

João Batista de Miranda
Presidente do CAE

TCE-RJ
Fls. 2196
No. Processo: 222086-7/2018

- A mercadoria entregue pela firma que ganhou o emergencial não teve nota de simples remessa e sim romaneio que não identifica o preço cobrado (o pagamento foi executado com recursos próprios ficando como contrapartida da prefeitura);
- Detectamos que a Prefeitura pagou a Agricultura Familiar no início do ano de 2017, saldo que ficou em restos a pagar do exercício -2016 sem fazer a devida análise crítica do que estaria sendo pago. Observando os processos pagos mais uma vez verificamos irregularidade, a agricultura familiar entregou em algumas escolas quantidades fora de per capta de produtos perecíveis (hortifrutis) nos dias 26/11/2016-07/12/2016-12/12/2016 e 13/12/2016 período em que as unidades já estariam com freqüência muito baixa por se tratar de final de ano letivo.
- Não entendemos o porquê de sobrar saldo na conta PNAE no exercício de 2017, tendo o município deixado de pagar a Firma VF- Refeições gêneros entregues nos meses de outubro, novembro e dezembro/2017. O causa a falsa impressão que a situação da merenda está normalizada no município sem depender do Governo Federal.

⇨ Além das falhas técnicas diagnosticadas, verificamos também falhas na execução do programa como:

- ✓ Casos de falta de gêneros básicos ao longo do ano letivo ocasionando falta de merenda quente no decorrer do ano de 2017;
- ✓ Necessidade de manipuladores de alimentos, problema que em 2018 está ainda mais preocupante;
- ✓ Falta de controle na entrega de gêneros ocasionado pela falta de experiência da equipe de fazia o pedido, gerando falta em alguns lugares e desperdício em outros;
- ✓ Períodos de suspensão de entrega de gêneros por falta de pagamento a firma VF- Refeições, fato que foi ocasionado pela falta de verba já que os recursos de merenda foram suspensos pelo FNDE;
- ✓ Não cumprimento do cardápio oficial;
- ✓ Período alternados de ausência de R.T ., devido a reestruturação do administrativo na Secretaria de Educação;
- ✓ Mesmo o Município tendo passado 04 anos com o serviço de merenda todo terceirizado as unidades escolares encontram-se com equipamentos necessários a execução do PNAE em sua maioria precários e sem condições de uso;
- ✓ Falta de gás;
- ✓ Precariedade no fornecimento de material de limpeza tornando os ambientes insalubres;

⇨ O CAE atuou em condições precárias faltando carro para visitas , linha telefônica, internet para realizar as consultas problemas este denunciado pelo CAE que persiste ao longo dos anos ainda sem solução etc.

Batista de Miranda
Presidente do CAE

TCE-RJ
Fls. 2197
No. Processo: 222086-7/2018

Diante dos fatos narrados o Conselho de Alimentação Escolar decidiu **APROVAR COM RESSALVAS a prestação de contas-EXERCÍCIO 2017 com 11 membros presentes.**

Sem mais renovamos protestos de distinta consideração.

Atenciosamente

João Batista de Miranda

João Batista de Miranda
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar

João Batista de Miranda
Presidente do CAE

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
TABELIÃO TYRONE GOMES
Mat. 06/2165
São Gonçalo

2º Ofício CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Feliciano Sodré, 138 - Centro - SG - Cep: 24440-440 - Telefax: (21) 3706-4174 / 2605-7805

A303912
393

Reconheco a(s) firma(s) por Semelhanca de:
JOAO BATISTA DE MIRANDA
SAO GONCALO, 14/05/2018. Total: 7,45 Conf. por:
THATEU LUIZ BAPTISTA MATOS Mat. 94/2235 em test.
EDIF 24256 WF https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

TCE-RJ
Fls. 2198
No. Processo: 222086-7/2018

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

MODELO 21 - DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

Município: SÃO GONÇALO Exercício: 2017

RESOLUÇÃO Nº _____ DE _____ DE _____

Nome do Agente Político: JOSE LUIZ NANCI

Cargo: (X) Prefeito Período: 2017

Cargo: ( ) Vice-Prefeito Período:

Mês	Valor do Subsídio (A)	Outros Valores (Conforme Nota Explicativa) (B)	Valor Total (C) = (A) + (B)
Janeiro	R$ 20.813,22	R$ 0,00	R$ 20.813,22
Fevereiro	R$ 20.813,22	R$ 0,00	R$ 20.813,22
Março	R$ 20.813,22	R$ 0,00	R$ 20.813,22
Abril	R$ 20.813,22	R$ 0,00	R$ 20.813,22
Maio	R$ 20.813,22	R$ 0,00	R$ 20.813,22
Junho	R$ 20.813,22	R$ 0,00	R$ 20.813,22
Julho	R$ 20.813,22	R$ 0,00	R$ 20.813,22
Agosto	R$ 20.813,22	R$ 0,00	R$ 20.813,22
Setembro	R$ 20.813,22	R$ 0,00	R$ 20.813,22
Outubro	R$ 20.813,22	R$ 0,00	R$ 20.813,22
Novembro	R$ 20.813,22	R$ 0,00	R$ 20.813,22
Dezembro	R$ 20.813,22	R$ 0,00	R$ 20.813,22
Total (I)	**R$ 249.758,64**	R$ 0,00	R$ 249.758,64
13º Salário (II)	R$ 20.813,22	R$ 0,00	R$ 20.813,22
Total Geral (III) = (I) + (II)	**R$ 270.571,86**	R$ 0,00	R$ 270.571,86

Nota Explicativa:

Responsável pela Elaboração	Cargo: Tecnico de Apoio Especializado/Coordenador
Nome: Mauricio Nascimento de Almeida	Data: 02/04/2018
Matrícula: 21101	Assinatura: Mauricio N. de Almeida Mat. 21101 - PMSG
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 104233
Nome: LUIZ CLAUDIO SILVA SARAIVA	Data: 02/04/2018
Matrícula: 14557	Assinatura:
Prefeito	
Nome: JOSE LUIZ NANCI	Data: 02/04/2018
Assinatura:	

TCE-RJ
Fls. 2199
No. Processo: 222086-7/2018

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

MODELO 21 - DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

Município: SÃO GONÇALO **Exercício: 2017**

RESOLUÇÃO Nº _____ DE _____ DE _____

Nome do Agente Político: RICARDO DE SOUZA COSTA

Cargo: ( ) Prefeito Período: 2017

Cargo: (X) Vice-Prefeito Período:

Mês	Valor do Subsídio (A)	Outros Valores (Conforme Nota Explicativa) (B)	Valor Total (C) = (A) + (B)
Janeiro	R$ 13.875,48	R$ 0,00	R$ 13.875,48
Fevereiro	R$ 13.875,48	R$ 0,00	R$ 13.875,48
Março	R$ 13.875,48	R$ 0,00	R$ 13.875,48
Abril	R$ 13.875,48	R$ 0,00	R$ 13.875,48
Maio	R$ 13.875,48	R$ 0,00	R$ 13.875,48
Junho	R$ 13.875,48	R$ 0,00	R$ 13.875,48
Julho	R$ 13.875,48	R$ 0,00	R$ 13.875,48
Agosto	R$ 13.875,48	R$ 0,00	R$ 13.875,48
Setembro	R$ 13.875,48	R$ 0,00	R$ 13.875,48
Outubro	R$ 13.875,48	R$ 0,00	R$ 13.875,48
Novembro	R$ 13.875,48	R$ 0,00	R$ 13.875,48
Dezembro	R$ 13.875,48	R$ 0,00	R$ 13.875,48
Total (I)	**R$ 166.505,76**	R$ 0,00	R$ 166.505,76
13º Salário (II)	R$ 13.875,48	R$ 0,00	R$ 13.875,48
Total Geral (III) = (I) + (II)	**R$ 180.381,24**	R$ 0,00	R$ 180.381,24

Nota Explicativa:

Responsável pela Elaboração	Cargo: Tecnico de Apoio Especializado/Coordenador
Nome: Mauricio Nascimento de Almeida	Data: 02/04/2018
Matrícula: 21101	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 104233
Nome: LUIZ CLAUDIO SILVA SARAIVA	Data: 02/04/2018
Matrícula: 14557	Assinatura:
Prefeito	
Nome: JOSE LUIZ NANCI	Data: 02/04/2018
Assinatura:	

TCE-RJ
Fls. 2200
No. Processo: 222086-7/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
GABINETE DO PRESIDENTE

Publicado no "O São Gonçalo"
Em 31 de 07 de 2012

LEI Nº 454/2012 **DE 20 DE JULHO DE 2012.**

Ementa: Fixa, para o período de 2013/2016, os valores dos subsídios dos Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, e estabelece parâmetros para os seus reajustes.

"FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E PROMULGA A SEGUINTE LEI:"

Art. 1º - Observado o disposto nos artigos 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I, da CRFB, e, ainda, o disposto nos artigos 20, §§ 1º e 3º, da LOM, fixam-se os subsídios mensais, do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, para o período 2013/2016, a contar de 01 de janeiro de 2013, pelos seguintes valores:

a) Prefeito, R$ 20.813,22 (vinte mil, oitocentos e treze reais e vinte e dois centavos);

b) Vice-Prefeito, R$ 13.875,48 (treze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos);

c) Secretários Municipais, R$ 11.500,00 (onze mil, e quinhentos reais).

Parágrafo Único - Para os efeitos desta lei, o Procurador Geral do Município é considerado agente político com as mesmas prerrogativas dos Secretários Municipais.

Art. 2º - É garantido aos agentes políticos, indicados no artigo 1º, da presente Lei, a percepção da 13ª parcela, de igual valor ao subsídio percebido no mês.

Art. 3º - Os subsídios de que tratam os artigos anteriores só poderão ser reajustados, na mesma proporção, percentuais e épocas, em que for reajustada a remuneração dos demais servidores municipais, em obediência ao disposto no art. 37, X e XIII, observando a limitação imposta pelo artigo 37, XI, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 4º - A data base para os reajustes de que trata o artigo 2º desta Lei é aquela fixada no artigo 69, III, da Lei Orgânica deste Município, podendo ser concedido nos meses de maio ou novembro.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, EM 20 DE JULHO DE 2012.

ARISTEO EDUARDO TEIXEIRA DA SILVEIRA
Eduardo Gordo
- Presidente -

Projeto de Lei nº 041/2012
Autor: Mesa Diretora

TCE-RJ
Fls. 2201
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 23

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS DO RPPS - POR UNIDADE GESTORA

Órgão Previdenciário: IPASG | Município: SÃO GONÇALO | Exercício: 2017

Unidade Gestora Contribuinte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)										Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência (29,92%)	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	7651	2.469.887,20	2.469.887,20	6.718.093,18	297.822,46	2.469.887,20	2.469.887,20					11.657.867,58	5.237.596,86
Fevereiro	7591	2.382.195,31	2.382.195,31	6.479.571,24	287.248,25	2.382.195,31	2.382.195,31					11.243.961,86	5.051.638,87
Março	7543	2.459.683,24	2.459.683,24	6.690.338,41	295.008,74	2.459.683,24	2.459.683,24					11.609.704,89	5.214.375,22
Abril	7518	2.462.573,60	2.462.573,60	6.698.200,19	298.524,31	2.462.573,60	2.462.573,60					11.623.347,39	5.223.671,51
Maio	7483	2.478.150,34	2.478.150,34	6.740.568,92	298.818,97	2.478.150,34	2.478.150,34					11.696.869,60	5.255.119,65
Junho	7417	2.478.771,10	2.478.771,10	6.742.257,39	298.893,95	2.478.771,10	2.478.771,10					11.699.799,59	5.256.436,15
Julho	7418	2.473.223,71	2.473.223,71	6.727.168,49	298.225,68	2.473.223,71	2.473.223,71					11.673.615,91	5.244.673,10
Agosto	7389	2.459.288,29	2.459.288,29	6.689.264,15	296.544,60	2.459.288,29	2.459.288,29					11.607.840,73	5.215.121,18
Setembro	7348	2.442.792,33	2.442.792,33	6.644.395,14	294.620,08	2.442.792,33	2.442.792,33					11.529.979,80	5.180.204,74
Outubro	7232	2.438.434,66	2.438.434,66	6.632.542,28	294.029,85	2.438.434,66	2.438.434,66					11.509.411,60	5.170.899,17
Novembro	7298	2.447.413,36	2.447.413,36	6.656.964,34	295.113,46	2.447.413,36	2.447.413,36					11.551.791,06	5.189.940,18
Dezembro						2.389.628,93	2.389.628,93					2.389.628,93	2.389.628,93
13º Sal	7279	2.406.193,80	2.406.193,80	6.544.847,14	290.143,08	2.406.193,80	2.406.193,80					11.357.234,74	5.102.530,68
Total (I)	89167	29.398.606,94	29.398.606,94	79.964.210,88	3.544.993,43	31.788.235,87	31.788.235,87	-	-	-	-	141.151.053,69	64.731.836,24

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado
Total (II)	7285	2.389.628,93	2.389.628,93	6.499.790,69	288.144,91							8.889.419,62	2.677.773,84
Total Geral (III = I + II)		31.788.235,87	31.788.235,87	86.464.001,57	3.833.138,34	31.788.235,87	31.788.235,87	-	-	-	-	**150.040.473,31**	**67.409.610,08**

Nome: Paulo Fernando de Barros — Responsável pela Elaboração

Matrícula:90.289 | Data: 21/05/2018 | Assinatura

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis EXCETO quanto aos valores de contribuição suplementar, conforme apontado em Notas Explicativas.

Nome: Edson Pestana Vieira — Responsável pelo Setor Contábil — CRC-RJ nº 108.947/O-7

Matrícula: 90.490 | Data:21/05/2018 | Assinatura

Edson Pestana Vieira
Gerente de Contabilidade
Mat. 90.490
CRC-RJ 108.947/O-7

Nota explicativa: Os valores devidos de contribuições suplementares de 2017 estão apurados a aliquota suplementar de 29,92% em função da Lei 322/2010, enquanto os valores repassados foram contabilizados pelos valores efetivamente recebidos de contribuição suplementar.

TCE-RJ
Fls. 2202
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 23

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS DO RPPS - POR UNIDADE GESTORA

Órgão Previdenciário: IPASG | Município: SÃO GONÇALO | Exercício: 2017

Unidade Gestora Contribuinte: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)										Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência (29,92%)	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	27	10.149,52	10.149,52	27.606,69	27.607,07	10.149,52	10.149,52					47.905,73	47.906,11
Fevereiro	29	10.232,99	10.232,99	27.833,73	27.834,10	10.232,99	10.232,99					48.299,71	48.300,08
Março	34	11.203,03	11.203,03	30.472,24	30.472,64	11.203,03	11.203,03					52.878,30	52.878,70
Abril	31	11.513,52	11.513,52	31.316,77	31.317,19	11.513,52	11.513,52					54.343,81	54.344,23
Maio	31	11.847,31	11.847,31	32.224,68	32.225,06	11.847,31	11.847,31					55.919,30	55.919,68
Junho	33	12.412,49	12.412,49	33.761,97	33.762,32	12.412,49	12.412,49					58.586,95	58.587,30
Julho	29	12.420,40	12.420,40	33.783,49	33.783,84	12.420,40	12.420,40					58.624,29	58.624,64
Agosto	28	12.976,79	12.976,79	35.296,87	35.297,26	12.976,79	12.976,79					61.250,45	61.250,84
Setembro	34	12.524,11	12.524,11	34.065,58	34.065,95	12.524,11	12.524,11					59.113,80	59.114,17
Outubro	33	12.605,92	12.605,92	34.288,10	34.288,49	12.605,92	12.605,92					59.499,94	59.500,33
Novembro	32	12.605,92	12.605,92	34.288,10	34.288,49	12.605,92	12.605,92					59.499,94	59.500,33
Dezembro	36	12.649,24	12.649,24	34.405,93	34.406,29	12.649,24	12.649,24					59.704,41	59.704,77
13º Sal	23	12.649,24	12.649,24	34.405,93	34.406,29	12.649,24	12.649,24					59.704,41	59.704,77
Total (I)	400	155.790,48	155.790,48	423.750,11	423.754,99	155.790,48	155.790,48	-	-	-	-	735.331,07	735.335,95

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado
Total (II)												-	-
Total Geral (III = I + II)		155.790,48	155.790,48	423.750,11	423.754,99	155.790,48	155.790,48	-	-	-	-	**735.331,07**	**735.335,95**

Nome: Paulo Fernando de Barros — Responsável pela Elaboração

Matrícula:90.289 — Data: 21/05/2018 — Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis EXCETO quanto aos valores de contribuição suplementar, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil — CRC-RJ nº 108.947/O-7

Nome: Edson Pestana Vieira

Matrícula: 90.490 — Data:21/05/2018 — Assinatura:

Edson Pestana Vieira
Gerente de Contabilidade
Mat. 90.490
CRC-RJ 108.947/O-7

Nota explicativa: Os valores devidos de contribuições suplementares de 2017 estão apurados a aliquota suplementar de 29,92% em função da Lei 322/2010, enquanto os valores repassados foram contabilizados pelos valores efetivamente recebidos de contribuição suplementar.

TCE-RJ
Fls. 2203
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 23

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS DO RPPS - POR UNIDADE GESTORA

Órgão Previdenciário: IPASG | Município: SÃO GONÇALO | Exercício: 2017

Unidade Gestora Contribuinte: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)										Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência (29,92%)	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	54	28.953,39	28.953,39	78.753,22		28.953,39	28.953,39					136.660,00	57.906,78
Fevereiro	54	28.953,39	28.953,39	78.753,22		28.953,39	28.953,39					136.660,00	57.906,78
Março	54	29.412,72	29.412,72	80.002,60		29.412,72	29.412,72					138.828,04	58.825,44
Abril	54	29.314,07	29.314,07	79.734,27		29.314,07	29.314,07					138.362,41	58.628,14
Maio	54	28.953,39	28.953,39	78.753,22		28.953,39	28.953,39					136.660,00	57.906,78
Junho	54	30.252,38	30.252,38	82.286,47		30.252,38	30.252,38					142.791,23	60.504,76
Julho	54	29.336,66	29.336,66	79.795,72		29.336,66	29.336,66					138.469,04	58.673,32
Agosto	54	29.378,76	29.378,76	79.910,23		29.378,76	29.378,76					138.667,75	58.757,52
Setembro	54	30.411,33	30.411,33	82.718,82		30.411,33	30.411,33					143.541,48	60.822,66
Outubro	54	29.003,13	29.003,13	78.888,51		29.003,13	29.003,13					136.894,77	58.006,26
Novembro	54	29.003,13	29.003,13	78.888,51		29.003,13	29.003,13					136.894,77	58.006,26
Dezembro	54	29.212,39	29.212,39	79.457,70		29.212,39	29.212,39					137.882,48	58.424,78
13º Sal	54	29.013,58	29.013,58	78.916,94		29.013,58	29.013,58					136.944,10	58.027,16
Total (I)	702	381.198,32	381.198,32	1.036.859,43	-	381.198,32	381.198,32	-	-	-	-	1.799.256,07	762.396,64

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado
Total (II)												-	-
Total Geral (III = I + II)		381.198,32	381.198,32	1.036.859,43	-	381.198,32	381.198,32	-	-	-	-	**1.799.256,07**	**762.396,64**

Nome: Paulo Fernando de Barros — Responsável pela Elaboração

Matrícula:90.289 — Data: 21/05/2018 — Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis EXCETO quanto aos valores de contribuição suplementar, conforme apontado em Notas Explicativas.

Nome: Edson Pestana Vieira — Responsável pela Gestão Contábil — CRC-RJ nº 108.947/O-7

Matrícula: 90.490 — Data:21/05/2018 — Assinatura:

Edson Pestana Vieira
Gerente de Contabilidade
Mat. 90.490
CRC-RJ 108.947/O-7

Nota explicativa: Os valores devidos de contribuições suplementares de 2017 estão apurados a aliquota suplementar de 29,92% em função da Lei 322/2010, enquanto os valores repassados foram contabilizados pelos valores efetivamente recebidos de contribuição suplementar.

TCE-RJ
Fls. 2204
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 23

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS DO RPPS - POR UNIDADE GESTORA

Órgão Previdenciário: IPASG | Município: SÃO GONÇALO | Exercício: 2017

Unidade Gestora Contribuinte: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)										Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência (29,92%)	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro				-								-	-
Fevereiro				-								-	-
Março				-								-	-
Abril	3	709,99	709,99	1.931,17		709,99	709,99					3.351,15	1.419,98
Maio	3	709,99	709,99	1.931,17		709,99	709,99					3.351,15	1.419,98
Junho	3	709,99	709,99	1.931,17		709,99	709,99					3.351,15	1.419,98
Julho	3	709,99	709,99	1.931,17		709,99	709,99					3.351,15	1.419,98
Agosto	3	709,99	709,99	1.931,17		709,99	709,99					3.351,15	1.419,98
Setembro	3	709,99	709,99	1.931,17	85,61	709,99	709,99					3.351,15	1.505,59
Outubro	3	709,99	709,99	1.931,17	85,61	709,99	709,99					3.351,15	1.505,59
Novembro	3	709,99	709,99	1.931,17	85,61	709,99	709,99					3.351,15	1.505,59
Dezembro	3	709,99	709,99	1.931,17	85,61	709,99	709,99					3.351,15	1.505,59
13º Sal	3	709,99	709,99	1.931,17	85,61	709,99	709,99					3.351,15	1.505,59
Total (I)	30	7.099,90	7.099,90	19.311,73	428,05	7.099,90	7.099,90	-	-	-	-	33.511,53	14.627,85

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado
Total (II)												-	-
Total Geral (III = I + II)		7.099,90	7.099,90	19.311,73	428,05	7.099,90	7.099,90	-	-	-	-	**33.511,53**	**14.627,85**

Nome: Paulo Fernando de Barros — Responsável pela Elaboração

Matrícula:90.289 | Data: 21/05/2018 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis EXCETO quanto aos valores de contribuição suplementar, conforme apontado em Notas Explicativas.

Nome: Edson Pestana Vieira — Responsável pelo Setor Contábil — CRC-RJ nº 108.947/O-7

Matrícula: 90.490 | Data:21/05/2018 | Assinatura:

Edson Pestana Vieira
Gerente de Contabilidade
Mat. 90.490
CRC-RJ 108.947/O-7

Nota explicativa: Os valores devidos de contribuições suplementares de 2017 estão apurados a aliquota suplementar de 29,92% em função da Lei 322/2010, enquanto os valores repassados foram contabilizados pelos valores efetivamente recebidos de contribuição suplementar.

TCE-RJ
Fls. 2205
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 23

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS DO RPPS - POR UNIDADE GESTORA

Órgão Previdenciário: IPASG | Município: SÃO GONÇALO | Exercício: 2017

Unidade Gestora Contribuinte: FUNDAÇÃO DE ARTES DE SÃO GONÇALO

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)										Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência (29,92%)	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	1	204,99	204,99	557,57	377,93	204,99	204,99					967,55	787,91
Fevereiro	1	204,99	204,99	557,57	377,93	204,99	204,99					967,55	787,91
Março	1	204,99	204,99	557,57	377,93	204,99	204,99					967,55	787,91
Abril	1	204,99	204,99	557,57	377,93	204,99	204,99					967,55	787,91
Maio	1	204,99	204,99	557,57	377,93	204,99	204,99					967,55	787,91
Junho	1	204,99	204,99	557,57	377,93	204,99	204,99					967,55	787,91
Julho	1	204,99	204,99	557,57	377,93	204,99	204,99					967,55	787,91
Agosto	1	204,99	204,99	557,57	377,93	204,99	204,99					967,55	787,91
Setembro	1	204,99	204,99	557,57	377,93	204,99	204,99					967,55	787,91
Outubro	1	204,99	204,99	557,57	377,93	204,99	204,99					967,55	787,91
Novembro	1	204,99	204,99	557,57	377,93	204,99	204,99					967,55	787,91
Dezembro													
13º Sal	1	204,99	204,99	557,57	377,93	204,99	204,99					967,55	787,91
Total (I)	12	2.459,88	2.459,88	6.690,87	4.535,16	2.459,88	2.459,88	-	-	-	-	11.610,63	9.454,92

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado
Total (II)	1	273,32	273,32	743,43	377,93	273,32	273,32					1.290,07	924,57
Total Geral (III = I + II)		2.733,20	2.733,20	7.434,30	4.913,09	2.733,20	2.733,20	-	-	-	-	**12.900,70**	**10.379,49**

Nome: Paulo Fernando de Barros — Responsável pela Elaboração

Matrícula:90.289 — Data: 21/05/2018 — Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis EXCETO quanto aos valores de contribuição suplementar, conforme apontado em Notas Explicativas.

Nome: Edson Pestana Vieira — Responsável pela Contabilidade — CRC-RJ nº 108.947/O-7

Matrícula: 90.490 — Data:21/05/2018 — Assinatura:

Edson Pestana Vieira
Gerente de Contabilidade
Mat. 90.490
CRC-RJ 108.947/O-7

Nota explicativa: Os valores devidos de contribuições suplementares de 2017 estão apurados a aliquota suplementar de 29,92% em função da Lei 322/2010, enquanto os valores repassados foram contabilizados pelos valores efetivamente recebidos de contribuição suplementar.

TCE-RJ
Fls. 2206
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 23

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS DO RPPS - POR UNIDADE GESTORA

Órgão Previdenciário: IPASG | Município: SÃO GONÇALO | Exercício: 2017

Unidade Gestora Contribuinte: FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AOS SERVIDORES MUNICPAIS DE SAO GONÇALO

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)										Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência (29,92%)	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	40	6.197,84	6.197,84	16.858,12	680,04	6.197,84	6.197,84					29.253,80	13.075,72
Fevereiro	39	6.002,47	6.002,47	16.326,72	658,60	6.002,47	6.002,47					28.331,66	12.663,54
Março	41	6.087,47	6.087,47	16.557,92	667,95	6.087,47	6.087,47					28.732,86	12.842,89
Abril	39	6.350,53	6.350,53	17.273,44	697,00	6.350,53	6.350,53					29.974,50	13.398,06
Maio	40	6.111,37	6.111,37	16.622,93	736,89	6.111,37	6.111,37					28.845,67	12.959,63
Junho	41	6.243,70	6.243,70	16.982,86	752,86	6.243,70	6.243,70					29.470,26	13.240,26
Julho	42	6.187,09	6.187,09	16.828,88	746,02	6.187,09	6.187,09					29.203,06	13.120,20
Agosto	42	7.322,52	7.322,52	19.917,25	883,06	7.322,52	7.322,52					34.562,29	15.528,10
Setembro	41	7.011,79	7.011,79	19.072,07	845,57	7.011,79	7.011,79					33.095,65	14.869,15
Outubro	39	6.959,06	6.959,06	18.928,64	839,25	6.959,06	6.959,06					32.846,76	14.757,37
Novembro	39	6.902,20	6.902,20	18.773,98	832,40	6.902,20	6.902,20					32.578,38	14.636,80
Dezembro													
13º Sal	37	6.107,84	6.107,84	16.613,32	736,55	6.107,84	6.107,84					28.829,00	12.952,23
Total (I)	480	77.483,88	77.483,88	210.756,15	9.076,19	77.483,88	77.483,88	-	-	-	-	365.723,91	164.043,95

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado
Total (II)	39	7.263,08	7.263,08	19.755,58	875,90	7.263,08	7.263,08					34.281,74	15.402,06
Total Geral (III = I + II)		84.746,96	84.746,96	230.511,73	9.952,09	84.746,96	84.746,96	-	-	-	-	**400.005,65**	**179.446,01**

Nome: Paulo Fernando de Barros — Responsável pela Elaboração

Matrícula:90.289 — Data: 21/05/2018 — Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis EXCETO quanto aos valores de contribuição suplementar, conforme apontado em Notas Explicativas.

Nome: Edson Pestana Vieira — Responsável pelo Setor Contábil — CRC-RJ nº 108.947/O-7

Matrícula: 90.490 — Data:21/05/2018 — Assinatura:

Edson Pestana Vieira
Gerente de Contabilidade
Mat. 90.490
CRC-RJ 108.947/O-7

Nota explicativa: Os valores devidos de contribuições suplementares de 2017 estão apurados a aliquota suplementar de 29,92% em função da Lei 322/2010, enquanto os valores repassados foram contabilizados pelos valores efetivamente recebidos de contribuição suplementar.

TCE-RJ
Fls. 2207
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 23

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS DO RPPS - POR UNIDADE GESTORA

Órgão Previdenciário: IPASG | Município: SÃO GONÇALO | Exercício: 2017

Unidade Gestora Contribuinte: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)										Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência (29,92%)	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	1	439,13	439,13	1.194,43		439,13	439,13					2.072,69	878,26
Fevereiro	1	439,13	439,13	1.194,43		439,13	439,13					2.072,69	878,26
Março	1	439,13	439,13	1.194,43		439,13	439,13					2.072,69	878,26
Abril	1	439,13	439,13	1.194,43		439,13	439,13					2.072,69	878,26
Maio	1	439,13	439,13	1.194,43		439,13	439,13					2.072,69	878,26
Junho	1	439,13	439,13	1.194,43		439,13	439,13					2.072,69	878,26
Julho	1	439,13	439,13	1.194,43		439,13	439,13					2.072,69	878,26
Agosto	1	439,13	439,13	1.194,43		439,13	439,13					2.072,69	878,26
Setembro	1	439,13	439,13	1.194,43		439,13	439,13					2.072,69	878,26
Outubro	1	439,13	439,13	1.194,43		439,13	439,13					2.072,69	878,26
Novembro	1	439,13	439,13	1.194,43		439,13	439,13					2.072,69	878,26
Dezembro	1	439,13	439,13	1.194,43		439,13	439,13					2.072,69	878,26
13º Sal	1	439,13	439,13	1.194,43		439,13	439,13					2.072,69	878,26
Total (I)	13	5.708,69	5.708,69	15.527,64	-	5.708,69	5.708,69	-	-	-	-	26.945,02	11.417,38

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado
Total (II)												-	-
Total Geral (III = I + II)		5.708,69	5.708,69	15.527,64	-	5.708,69	5.708,69	-	-	-	-	**26.945,02**	**11.417,38**

Nome: Paulo Fernando de Barros — Responsável pela Elaboração

Matrícula:90.289 — Data: 21/05/2018 — Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis EXCETO quanto aos valores de contribuição suplementar, conforme apontado em Notas Explicativas.

Nome: Edson Pestana Vieira — Responsável pela Setor Contábil — CRC-RJ nº 108.947/O-7

Matrícula: 90.490 — Data:21/05/2018 — Assinatura:

EDSON Pestana Vieira
Gerente de Contabilidade
Mat.: 90.490
CRC-RJ 108.947/O-7

Nota explicativa: Os valores devidos de contribuições suplementares de 2017 estão apurados a aliquota suplementar de 29,92% em função da Lei 322/2010, enquanto os valores repassados foram contabilizados pelos valores efetivamente recebidos de contribuição suplementar.

TCE-RJ
Fls. 2208
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 23

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS DO RPPS - POR UNIDADE GESTORA

Órgão Previdenciário: IPASG | Município: SÃO GONÇALO | Exercício: 2017

Unidade Gestora Contribuinte: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)										Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência (29,92%)	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	1	169,15	169,15	460,09		169,15	169,15					798,39	338,30
Fevereiro				-								-	-
Março				-								-	-
Abril				-								-	-
Maio				-								-	-
Junho				-								-	-
Julho				-								-	-
Agosto				-								-	-
Setembro				-								-	-
Outubro				-								-	-
Novembro				-								-	-
Dezembro				-								-	-
13º Sal				-								-	-
Total (I)	1	169,15	169,15	460,09	-	169,15	169,15	-	-	-	-	798,39	338,30

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado
Total (II)													
Total Geral (III = I + II)		169,15	169,15	460,09	-	169,15	169,15	-	-	-	-	**798,39**	**338,30**

Nome: Paulo Fernando de Barros

Matrícula:90.289 | Data: 21/05/2018

Responsável pela Elaboração

Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis EXCETO quanto aos valores de contribuição suplementar, conforme apontado em Notas Explicativas.

Nome: Edson Pestana Vieira

Matrícula: 90.490 | Data:21/05/2018

Responsável pela Setor Contábil

Assinatura:

Edson Pestana Vieira
Gerente de Contabilidade
Mat. 90.490
CRC-RJ nº 108.947/O-7

CRC-RJ nº 108.947/O-7

Nota explicativa: Os valores devidos de contribuições suplementares de 2017 estão apurados a aliquota suplementar de 29,92% em função da Lei 322/2010, enquanto os valores repassados foram contabilizados pelos valores efetivamente recebidos de contribuição suplementar.

TCE-RJ
Fls. 2209
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 23

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS DO RPPS - POR UNIDADE GESTORA

Órgão Previdenciário: IPASG | Município: SÃO GONÇALO | Exercício: 2017

Unidade Gestora Contribuinte: INSTITUTO DE RPEVIDENCIA DE NOVA IGAÇU - PREVINI

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)										Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência (29,92%)	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	1	465,23	465,23	1.265,43	1.265,42	465,23	465,23					2.195,89	2.195,88
Fevereiro	1	465,23	465,23	1.265,43	1.265,42	465,23	465,23					2.195,89	2.195,88
Março	1	465,23	465,23	1.265,43	1265,42	465,23	465,23					2.195,89	2.195,88
Abril				-								-	-
Maio				-								-	-
Junho				-								-	-
Julho				-								-	-
Agosto				-								-	-
Setembro				-								-	-
Outubro				-								-	-
Novembro				-								-	-
Dezembro				-								-	-
13º Sal				-								-	-
Total (I)	3	1.395,69	1.395,69	3.796,28	2.530,84	1.395,69	1.395,69	-	-	-	-	6.587,66	6.587,64

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado
Total (II)													
Total Geral (III = I + II)		1.395,69	1.395,69	3.796,28	2.530,84	1.395,69	1.395,69	-	-	-	-	**6.587,66**	**6.587,64**

Nome: Paulo Fernando de Barros — Responsável pela Elaboração

Matricula:90.289 | Data: 21/05/2018 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis EXCETO quanto aos valores de contribuição suplementar, conforme apontado em Notas Explicativas.

Nome: Edson Pestana Vieira — Responsável pelo Setor Contábil — CRC-RJ nº 108.947/O-7

Matricula: 90.490 | Data:21/05/2018 | Assinatura:

Edson Pestana Vieira
Gerente de Contabilidade
Mat. 90.490
CRC-RJ 108.947/O-7

Nota explicativa: Os valores devidos de contribuições suplementares de 2017 estão apurados a aliquota suplementar de 29,92% em função da Lei 322/2010, enquanto os valores repassados foram contabilizados pelos valores efetivamente recebidos de contribuição suplementar.

TCE-RJ
Fls. 2210
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 23

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS DO RPPS - POR UNIDADE GESTORA

Órgão Previdenciário: IPASG | Município: SÃO GONÇALO | Exercício: 2017

Unidade Gestora Contribuinte: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)										Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência (29,92%)	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	9	2.505,37	2.505,37	6.814,61		2.505,37	2.505,37					11.825,35	5.010,74
Fevereiro	9	2.505,37	2.505,37	6.814,61		2.505,37	2.505,37					11.825,35	5.010,74
Março	9	2.505,37	2.505,37	6.814,61		2.505,37	2.505,37					11.825,35	5.010,74
Abril	9	2.505,37	2.505,37	6.814,61		2.505,37	2.505,37					11.825,35	5.010,74
Maio	9	2.505,37	2.505,37	6.814,61		2.505,37	2.505,37					11.825,35	5.010,74
Junho	9	2.581,26	2.581,26	7.021,03		2.581,26	2.581,26					12.183,55	5.162,52
Julho	8	2.524,34	2.524,34	6.866,20		2.524,34	2.524,34					11.914,88	5.048,68
Agosto	8	2.524,34	2.524,34	6.866,20		2.524,34	2.524,34					11.914,88	5.048,68
Setembro	8	2.524,34	2.524,34	6.866,20		2.524,34	2.524,34					11.914,88	5.048,68
Outubro	8	2.524,34	2.524,34	6.866,20		2.524,34	2.524,34					11.914,88	5.048,68
Novembro	8	2.524,34	2.524,34	6.866,20		2.524,34	2.524,34					11.914,88	5.048,68
Dezembro													
13º Sal	8	2.524,34	2.524,34	6.866,20		2.524,34	2.524,34					11.914,88	5.048,68
Total (I)	102	30.254,15	30.254,15	82.291,29	-	30.254,15	30.254,15	-	-	-	-	142.799,59	60.508,30

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado
Total (II)	8	2.524,34	2.524,34	6.866,20		2.524,34	2.524,34					11.914,88	5.048,68
Total Geral (III = I + II)		32.778,49	32.778,49	89.157,49	-	32.778,49	32.778,49	-	-	-	-	**154.714,47**	**65.556,98**

Nome: Paulo Fernando de Barros — Responsável pela Elaboração

Matrícula:90.289 | Data: 21/05/2018 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis EXCETO quanto aos valores de contribuição suplementar, conforme apontado em Notas Explicativas.

Nome: Edson Pestana Vieira — Responsável pela Contabilidade — CRC-RJ nº 108.947/O-7

Matrícula: 90.490 | Data:21/05/2018 | Assinatura:

Edson Pestana Vieira
Gerente de Contabilidade
Mat. 90.490
CRC-RJ 108.947/O-7

Nota explicativa: Os valores devidos de contribuições suplementares de 2017 estão apurados a aliquota suplementar de 29,92% em função da Lei 322/2010, enquanto os valores repassados foram contabilizados pelos valores efetivamente recebidos de contribuição suplementar.

TCE-RJ
Fls. 2211
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 23

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS DO RPPS - POR UNIDADE GESTORA

Órgão Previdenciário: IPASG | Município: SÃO GONÇALO | Exercício: 2017

Unidade Gestora Contribuinte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)										Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência (29,92%)	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro				-								-	-
Fevereiro				-								-	-
Março				-								-	-
Abril	1	621,77	621,77	1.691,21	0,01	621,77	621,77					2.934,75	1.243,55
Maio	1	854,39	854,39	2.323,94		854,39	854,39					4.032,72	1.708,78
Junho	1	465,23	465,23	1.265,43	778,32	465,23	465,23					2.195,89	1.708,78
Julho	1	465,23	465,23	1.265,43	778,32	465,23	465,23					2.195,89	1.708,78
Agosto	1	465,23	465,23	1.265,43	778,32	465,23	465,23					2.195,89	1.708,78
Setembro	1	597,94	597,94	1.626,40	999,99	597,94	597,94					2.822,28	2.195,87
Outubro	1	363,80	363,80	989,54	989,56	363,80	363,80					1.717,14	1.717,16
Novembro	1	518,81	518,81	1.411,16	1.158,25	518,81	518,81					2.448,78	2.195,87
Dezembro													
13º Sal												-	-
Total (I)	8	4.352,40	4.352,40	11.838,53	5.482,77	4.352,40	4.352,40	-	-	-	-	20.543,33	14.187,57

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado
Dezembro	1	465,23	465,23	1.265,43	1.265,41	465,23	465,23					2.195,89	2.195,87
13º Sal	1	465,23	465,23	1.265,43	1.265,41	465,23	465,23					2.195,89	2.195,87
Total (II)		930,46	930,46	2.530,85	2.530,82	930,46	930,46	0,00	0,00	0,00	0,00	4.391,77	4.391,74
Total Geral (III = I + II)		5.282,86	5.282,86	14.369,38	8.013,59	5.282,86	5.282,86	-	-	-	-	**24.935,10**	**18.579,31**

Nome: Paulo Fernando de Barros — Responsável pela Elaboração

Matrícula:90.289 — Data: 21/05/2018 — Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis EXCETO quanto aos valores de contribuição suplementar, conforme apontado em Notas Explicativas.

Nome: Edson Pestana Vieira — Responsável pelo Setor Contábil — CRC-RJ nº 108.947/O-7

Matrícula: 90.490 — Data:21/05/2018 — Assinatura:

Edson Pestana Vieira
Gerente de Contabilidade
Mat. 90.490
CRC-RJ 108.947/O-7

Nota explicativa: Os valores devidos de contribuições suplementares de 2017 estão apurados a aliquota suplementar de 29,92% em função da Lei 322/2010, enquanto os valores repassados foram contabilizados pelos valores efetivamente recebidos de contribuição suplementar.

TCE-RJ
Fls. 2212
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 23

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS DO RPPS - POR UNIDADE GESTORA

Órgão Previdenciário: IPASG | Município: SÃO GONÇALO | Exercício: 2017

Unidade Gestora Contribuinte: IPASG - INATIVOS

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)										Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência (29,92%)	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	727			-						8.051,33	8.051,33	8.051,33	8.051,33
Fevereiro	723			-						7.566,46	7.566,46	7.566,46	7.566,46
Março	723			-						7.566,46	7.566,46	7.566,46	7.566,46
Abril	722			-						7.566,46	7.566,46	7.566,46	7.566,46
Maio	735			-						8.001,71	8.001,71	8.001,71	8.001,71
Junho	729			-						8.001,71	8.001,71	8.001,71	8.001,71
Julho	728			-						8.001,71	8.001,71	8.001,71	8.001,71
Agosto	727			-						8.078,90	8.078,90	8.078,90	8.078,90
Setembro	730			-						8.078,90	8.078,90	8.078,90	8.078,90
Outubro	718			-						8.078,90	8.078,90	8.078,90	8.078,90
Novembro	727			-						8.078,90	8.078,90	8.078,90	8.078,90
Dezembro	730			-						8.078,90	8.078,90	8.078,90	8.078,90
13º Sal	722			-						8.078,90	8.078,90	8.078,90	8.078,90
Total (I)	9441	-	-	-	-	-	-	-	-	103.229,24	103.229,24	103.229,24	103.229,24

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$)	
		Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado
Total (II)				-								-	-
Total Geral (III = I + II)		-	-	-	-	-	-	-	-	103.229,24	103.229,24	**103.229,24**	**103.229,24**

Nome: Paulo Fernando de Barros — Responsável pela Elaboração

Matrícula:90.289 | Data: 21/05/2018 | Assinatura:

contribuição suplementar, conforme apontado em Notas Explicativas.

Nome: Edson Pestana Vieira — Responsável pelo Setor Contábil — CRC-RJ nº 108.947/O-7

Matrícula: 90.490 | Data:21/05/2018 | Assinatura:

Nota explicativa: Os valores devidos de contribuições suplementares de 2017 estão apurados a aliquota suplementar de 29,92% em função da Lei 322/2010, enquanto os valores repassados foram contabilizados pelos valores efetivamente recebidos de contribuição suplementar.

TCE-RJ
Fls. 2213
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 23

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS DO RPPS - POR UNIDADE GESTORA

Órgão Previdenciário: IPASG | Município: SÃO GONÇALO | Exercício: 2017

Unidade Gestora Contribuinte: IPASG - PENSIONISTAS

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)										Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência (29,92%)	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	2317			-				22.527,83	22.527,83			22.527,83	22.527,83
Fevereiro	2336			-				23.123,71	23.123,71			23.123,71	23.123,71
Março	2357			-				25.605,65	25.605,65			25.605,65	25.605,65
Abril	2377			-				25.911,84	25.911,84			25.911,84	25.911,84
Maio	2388			-				25.907,05	25.907,05			25.907,05	25.907,05
Junho	2401			-				26.070,19	26.070,19			26.070,19	26.070,19
Julho	2433			-				26.961,49	26.961,49			26.961,49	26.961,49
Agosto	2444			-				27.278,65	27.278,65			27.278,65	27.278,65
Setembro	2483			-				27.516,20	27.516,20			27.516,20	27.516,20
Outubro	2481			-				27.106,15	27.106,15			27.106,15	27.106,15
Novembro	2523			-				27.106,15	27.106,15			27.106,15	27.106,15
Dezembro	2532			-				27.212,34	27.212,34			27.212,34	27.212,34
13º Sal	2531			-				26.133,63	26.133,63			26.133,63	26.133,63
Total (I)		-	-	-	-	-	-	338.460,88	338.460,88	-	-	338.460,88	338.460,88

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$)	
		Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado
Total (II)				-								-	-
Total Geral (III = I + II)		-	-	-	-	-	-	338.460,88	338.460,88	-	-	**338.460,88**	**338.460,88**

Nome: Paulo Fernando de Barros — Responsável pela Elaboração

Matrícula:90.289 | Data: 21/05/2018 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis EXCETO quanto aos valores de contribuição suplementar, conforme apontado em Notas Explicativas.

Nome: Edson Pestana Vieira — Responsável pela Gestão Contábil — CRC-RJ nº 108.947/O-7

Matrícula: 90.490 | Data:21/05/2018 | Assinatura:

Edson Pestana Vieira
Gerente de Contabilidade
Mat. 90.490
CRC-RJ nº 108.947/O-7

Nota explicativa: Os valores devidos de contribuições suplementares de 2017 estão apurados a aliquota suplementar de 29,92% em função da Lei 322/2010, enquanto os valores repassados foram contabilizados pelos valores efetivamente recebidos de contribuição suplementar.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

MODELO 24

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS DO RGPS - POR UNIDADE GESTORA

Órgão Previdenciário: INSS | Município: SÃO GONÇALO | Exercício: 2017

Unidade Gestora Contribuinte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)										Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	969	372.319,04	361.253,49	0,00	0,00	123.110,72	123.115,44	0,00	0,00	0,00	0,00	495.429,76	484.368,93
Fevereiro	1350	519.455,16	519.889,46	0,00	0,00	182.712,38	182.715,42	0,00	0,00	0,00	0,00	702.167,54	702.604,88
Março	2455	1.003.095,43	997.734,72	0,00	0,00	381.788,06	381.776,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.384.883,49	1.379.510,87
Abril	2762	886.186,76	865.842,50	0,00	0,00	318.399,08	318.421,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1.204.585,84	1.184.264,45
Maio	2796	829.882,41	815.460,11	0,00	0,00	291.035,29	291.029,11	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120.917,70	1.106.489,22
Junho	2870	854.764,58	839.399,28	0,00	0,00	301.715,64	301.709,26	0,00	0,00	0,00	0,00	1.156.480,22	1.141.108,54
Julho	2914	833.161,66	815.251,20	0,00	0,00	292.747,85	292.741,37	0,00	0,00	0,00	0,00	1.125.909,51	1.107.992,57
Agosto	2808	804.692,92	785.218,19	0,00	0,00	280.491,31	280.485,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1.085.184,23	1.065.704,14
Setembro	2822	812.745,05	790.042,32	0,00	0,00	282.078,38	282.072,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1.094.823,43	1.072.115,05
Outubro	2881	830.810,88	813.488,38	0,00	0,00	289.279,42	289.273,49	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120.090,30	1.102.761,87
Novembro	2896	838.550,43	820.704,19	0,00	0,00	294.258,97	294.253,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1.132.809,40	1.114.957,22
Dezembro	2949	829.490,49	810.811,04	0,00	0,00	288.134,77	288.128,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117.625,26	1.098.939,10
13º Sal	2914	683.005,54	683.009,18	0,00	0,00	239.861,92	239.854,34	0,00	0,00	0,00	0,00	922.867,46	922.863,52
Total (I)	**33386**	**10.098.160,35**	**9.918.104,06**	**0,00**	**0,00**	**3.565.613,79**	**3.565.576,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.663.774,14**	**13.483.680,36**

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado
Total (II)	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral (III = I + II)		**10.098.160,35**	**9.918.104,06**	**0,00**	**0,00**	**3.565.613,79**	**3.565.576,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.663.774,14**	**13.483.680,36**

Nome: Zuleica Martins Ribeiro | Responsável pela Elaboração

Matrícula: 20326 | Data: 20/06/2018 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme notas explicativas:

Responsável pelo Setor Contábil | CRC-RJ nº 104233/O-5

Nome: Luiz Cláudio Silva Saraiva

Matrícula: 14557 | Data: 20/06/2018 | Assinatura:

Notas Explicativas: Informamos que existe uma divergência entre os Valores Devidos e os Valores Repassados entre o sistema contábil e o sistema da Secretaria de Administração e que foi aberto um processo para apurar e regularizar tais divergências. (Processo Nº 25713/2018).

TCE-RJ
Fls. 2214
No. Processo: 222086-7/2018

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

MODELO 24

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS DO RGPS - POR UNIDADE GESTORA

Órgão Previdenciário: IPASG	Município: SÃO GONÇALO	Exercício: 2017

Unidade Gestora Contribuinte: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO - IPASG

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)										Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	8	3.633,61	3.633,61			1.611,60	1.611,60					5.245,21	5.245,21
Fevereiro	9	3.959,43	3.959,43			1.736,62	1.736,62					5.696,05	5.696,05
Março	9	3.921,77	3.921,77			1.722,92	1.722,92					5.644,69	5.644,69
Abril	9	4.223,34	4.223,34			1.832,55	1.832,55					6.055,89	6.055,89
Maio	12	5.524,43	5.524,43			2.475,73	2.475,73					8.000,16	8.000,16
Junho	12	5.373,57	5.373,57			2.331,62	2.331,62					7.705,19	7.705,19
Julho	14	5.993,48	5.993,48			2.549,57	2.549,57					8.543,05	8.543,05
Agosto	14	4.643,25	4.643,25			2.610,71	2.610,71					7.253,96	7.253,96
Setembro	14	4.484,86	4.484,86			2.532,03	2.532,03					7.016,89	7.016,89
Outubro	14	4.826,63	4.826,63			2.677,33	2.677,33					7.503,96	7.503,96
Novembro	15	5.084,15	5.084,15			2.786,77	2.786,77					7.870,92	7.870,92
Dezembro												-	-
13º Sal	12	2.660,94	2.660,94			1.436,41	1.436,41					4.097,35	4.097,35
Total (I)	**142**	**54.329,46**	**54.329,46**	-	-	**26.303,86**	**26.303,86**	-	-	-	-	**80.633,32**	**80.633,32**

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado
Total (II)	14	5.112,44	5.112,44			2.854,46	2.854,46					7.966,90	7.966,90
Total Geral (III = I + II)		**59.441,90**	**59.441,90**	-	-	**29.158,32**	**29.158,32**	-	-	-	-	**88.600,22**	**88.600,22**

Nome: Claudia da Rocha Soares
Matrícula: 90.482
Data: 08/05/2018

Responsável pela Elaboração
Assinatura: Cláudia da Rocha Soares
Cláudia da Rocha Soares
Gerente RH
30482
CRC-RJ nº 108947/0-7

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis

Nome: Edson Pestana Vieira
Matrícula: 90.490
Data: 08/05/2018

Responsável pelo Setor Contábil
Assinatura:
Edson Pestana Vieira
Gerente de Contabilidade
Mat. 90.490
CRC-RJ 108.947/O-7

TCE-RJ
Fls. 2215
No. Processo: 222086-7/2018

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

MODELO 24

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS DO RGPS - POR UNIDADE GESTORA

Órgão Previdenciário: 00 | Município: SÃO GONÇALO | Exercício: 2017

Unidade Gestora Contribuinte: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA/ FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)										Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fevereiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Março	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Abril	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Junho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Julho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Agosto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Setembro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outubro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Novembro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dezembro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13º Sal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total (I)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado
Total (II)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Geral (III = I + II)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Nome: CARLOS NEY PINHO RIBEIRO
Matrícula: 118.354
Data: 28/05/2018

VAGMER DO NASCIMENTO BARBOSA
Mat. 7016
Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº _____

Nome: CARLOS NEY PINHO RIBEIRO
Matrícula: 118.354
Data: 28/05/2018
Assinatura:

Carlos Ney Pinho Ribeiro
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Mat. 118.354

TCE-RJ
Fls. 2216
No. Processo: 222086-7/2018

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

MODELO 24

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS DO RGPS - POR UNIDADE GESTORA

Órgão Previdenciário: INSS	Município: SÃO GONÇALO	Exercício: 2017

Unidade Gestora Contribuinte: FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)										Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	****	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	****	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	****	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	****	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	****	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	****	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	****	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	****	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	****	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	****	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	****	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	****	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º Sal	****	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (I)	****	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado
Total (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral (III = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nome: Alberto Dias da Silva		Responsável pela Elaboração
Matrícula: 121849	Data: 07/06/2018	Assinatura:
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil / CRC-RJ nº _____
Nome: ******		
Matrícula: *****	Data: ____/____/____	Assinatura: *****

TCE-RJ
Fls. 2217
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 2218
No. Processo: 222086-7/2018

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Gonçalo
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Ofício nº. 200/2018 – SEMEL

São Gonçalo, 08 de Junho de 2018.

Ilmo. Sr.
LUIZ CLÁUDIO SARAIVA
Coordenador de Controle Interno

Senhor Coordenador,

Estamos encaminhando, em anexo, os modelos 23 e 24, devidamente preenchidos, referente ao Fundo Municipal de Desporto do exercício de 2017. Informamos que os campos, referente ao Contador, não foram preenchidos, pois esta Secretaria não possui este profissional.

Atenciosamente,

BRUNO PORTO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Port. 867/2018
Mat. 121.841

PRÉDIO ANEXO DO ALCÂNTARA
Travessa Uriscina Vargas, 36 – Mutondo – São Gonçalo/RJ
CEP. 24.452-020 – (021) 3262-3590/3262-3593
admsemelpmsg@gmail.com

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

MODELO 24

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS DO RGPS - POR UNIDADE GESTORA

Órgão Previdenciário: PREVIDÊNCIA SOCIAL | Município: SÃO GONÇALO / RJ | Exercício: 2017

Unidade Gestora Contribuinte: FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FUMIA

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)										Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro													
Fevereiro													
Março													
Abril													
Maio													
Junho													
Julho	NÃO HOUVE OCORRÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2017												
Agosto													
Setembro													
Outubro													
Novembro													
Dezembro													
13º Sal													
Total (I)													

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado
Total (II)													
Total Geral (III = I + II)													

Nome: FÁTIMA LORENA GONÇALVES DE LIMA
Matrícula: 18.802 | Data: 28/05/2018
Responsável pela Elaboração | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas

Responsável pelo Setor Contábil | CRC-RJ nº 112.996/0-8

Nome: JANAINA AZEREDO DOS SANTOS
Matrícula: PORTARIA Nº 001/2017 | Data: 28/05/2018 | Assinatura:

TCE-RJ
Fls. 2219
No. Processo: 222086-7/2018

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

MODELO 24

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS DO RGPS - POR UNIDADE GESTORA

Órgão Previdenciário: PREVIDÊNCIA SOCIAL	Município: SÃO GONÇALO / RJ	Exercício: 2017

Unidade Gestora Contribuinte: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)										Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro													
Fevereiro													
Março													
Abril													
Maio													
Junho													
Julho	NÃO HOUVE OCORRÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2017												
Agosto													
Setembro													
Outubro													
Novembro													
Dezembro													
13º Sal													
Total (I)													

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado
Total (II)													
Total Geral (III = I + II)													

Nome: FÁTIMA LORENA GONÇALVES DE LIMA		Responsável pela Elaboração
Matrícula: 18.802	Data: 28/05/2018	Assinatura:
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas		Responsável pelo Setor Contábil / CRC-RJ nº 112.996/0-8
Nome: JANAINA AZEREDO DOS SANTOS		
Matrícula: PORTARIA Nº 001/2017	Data: 28/05/2018	Assinatura:

TCE-RJ
Fls. 2220
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 24

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS DO RGPS - POR UNIDADE GESTORA

Orgão Previdenciário: INSS | Município: São Gonçalo | Exercício: 2017

Unidade Gestora Contribuinte: Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)										Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	****	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	****	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	****	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	****	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	****	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	****	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	****	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	****	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	****	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	****	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	****	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	****	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º Sal	****	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (I)	****	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado
Total (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral (III = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nome: Alexandre Kochem — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 120771 | Data: 30/05/2018 | Assinatura: 120771

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas

Nome: Helio Oliviera Junior — Responsável pelo Setor Contábil — CRC-RJ nº 092363/0

Matrícula: 14943 | Data: 30/05/2018 | Assinatura

TCE-RJ
Fls. 2221
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 2222
No. Processo: 222086-7/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E DROGAS

OFICIO Nº 72/2018

São Gonçalo, 04 de junho de 2018.

ILMA SENHORA DANIELE F. DE MATOS SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

REFERÊNCIA: RESPOSTA AO OFÍCIO CIRCULAR Nº 08/CONT/SEMCI/2018

Cumprimentando-a cordialmente, em resposta ao Ofício Circular nº: 08/CONT/SEMCI/2018, informamos que não há dados a serem preenchidos nas planilhas anexas em mídia digital, visto que não ha movimentação referente ao Fundo Municipal de Politicas sobre Álcool e Drogas.

Aproveitando o ensejo, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

LUCIANO DA SILVA GOMES
Mat: 118.519
Secretário Municipal de Políticas sobre Álcool e Drogas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

MODELO 24

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS DO RGPS - POR UNIDADE GESTORA

Órgão Previdenciário: INSS | Município: São Gonçalo | Exercício: 2017

Unidade Gestora Contribuinte: Fundo Municipal de Defesa Civil

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)										Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fevereiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Março	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Abril	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Junho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Julho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Agosto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Setembro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outubro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Novembro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dezembro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13º Sal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total (I)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado
Total (II)													
Total Geral (III = I + II)													

Nome: FERNANDO SOARES PEDRO
Matrícula: 1894 | Data: ___/___/___ | Assinatura | Responsável pela Elaboração

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Sirval C. Costa
DIRETOR CONTABIL
CRC-RJ 091955/O-7
FMS 40.796

Responsável pela Contabilidade | CRC-RJ nº RJ-091955/O-7

Nome:
Matrícula: | Data: ___/___/___ | Assinatura

TCE-RJ
Fls. 2223
No. Processo: 222086-7/2018

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

MODELO 24

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS DO RGPS - POR UNIDADE GESTORA

Órgão Previdenciário: INSS | Município: SÃO GONÇALO | Exercício: 2017

Unidade Gestora Contribuinte: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO GONÇALO

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)										Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro													
Fevereiro	20	13.197,53	13.197,53									13.197,53	13.197,53
Março	20	10.661,54	10.661,54									10.661,54	10.661,54
Abril	21	14.416,97	14.416,97									14.416,97	14.416,97
Maio	21	10.537,30	10.537,30									10.537,30	10.537,30
Junho	21	10.661,54	10.661,54									10.661,54	10.661,54
Julho	21	10.537,30	10.537,30									10.537,30	10.537,30
Agosto	21	10.537,30	10.537,30									10.537,30	10.537,30
Setembro	20	10.154,49	10.154,49									10.154,49	10.154,49
Outubro	20	10.256,32	10.256,32									10.256,32	10.256,32
Novembro	20	10.361,56	10.361,56									10.361,56	10.361,56
Dezembro	20	10.171,05	10.171,05									10.171,05	10.171,05
13º Sal	20	10.079,40										10.079,40	
Total (I)		131.572,30	121.492,90									131.572,30	121.492,90

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado
Total (II)													
Total Geral (III = I + II)													

Nome: FERNANDO SOARES PEDRO
Matrícula: 18974
Data: 08/06/18
Assinatura:
Responsável pela Elaboração

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas

Nome:
Matrícula:
Data: ___/___/___
Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil

Sirval C. Costa
DIRETOR CONTÁBIL
CRC-RJ 091955/O-7
FMS 46.796

CRC-RJ nº RJ-091955/O7

TCE-RJ
Fls. 2224
No. Processo: 222086-7/2018

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

MODELO 24

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS DO RGPS - POR UNIDADE GESTORA

Órgão Previdenciário: INSS | Município: SÃO GONÇALO | Exercício: 2017

Unidade Gestora Contribuinte: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO GONÇALO

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)										Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	1157	270.098,81	270.098,81									270.098,81	270.098,81
Fevereiro	1152	279.518,64	279.518,64									279.518,64	279.518,64
Março	1152	271.553,72	271.553,72									271.553,72	271.553,72
Abril	0	0,00	0,00									0,00	0,00
Maio	0	0,00	0,00									0,00	0,00
Junho	1144	320.529,27	320.529,27									320.529,27	320.529,27
Julho	1145	288.662,64	288.662,64									288.662,64	288.662,64
Agosto	1115	340.810,87	0,00									340.810,87	0,00
Setembro	1111	373.249,87	0,00									373.249,87	0,00
Outubro	1111	373.810,52	0,00									373.810,52	0,00
Novembro	1109	378.575,49	0,00									378.575,49	0,00
Dezembro	0	0,00	0,00									0,00	0,00
13º Sal	1113	371.110,82	0,00									371.110,82	0,00
Total (I)	11309	3.267.920,65	1.430.363,08									3.267.920,65	1.430.363,08

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado
Total (II)													
Total Geral (III = I + II)													

Nome: FERNANDO SOARES PEDRO
Matrícula: 18934
Data: 08/06/18
Assinatura:
Responsável pela Elaboração

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Sirval C. Costa
DIRETOR CONTÁBIL
CRC-RJ 091955/O-7
FMS 40796
Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº RJ-091955/O7

Nome:
Matrícula:
Data ___/___/___
Assinatura

TCE-RJ
Fls. 2225
No. Processo: 222086-7/2018

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

MODELO 24

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS DO RGPS - POR UNIDADE GESTORA

Órgão Previdenciário: INSS | Município: SÃO GONÇALO | Exercício: 2017

Unidade Gestora Contribuinte: FUNDAÇÃO DE ARTES DE SÃO GONÇALO - FASG

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)										Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	16	5467,79	5467,79			2118,82	2118,82					7586,61	7586,61
Fevereiro	18	6306,93	6306,93			2517,77	2517,77					8824,7	8824,7
Março	20	7554,24	7554,24			3154,35	3154,35					10708,59	10708,59
Abril	20	7095,78	7095,78			3000,47	3000,47					10096,39	10096,39
Maio	22	7615,78	7615,78			3286,61	3286,61					10902,39	10902,39
Junho	24	8375,78	8375,78			3704,61	3704,61					12080,39	12080,39
Julho	28	9627,17	9627,17			4327,4	4327,4					13954,57	13954,57
Agosto	28	9627,17	9627,17			4327,4	4327,4					13954,57	13954,57
Setembro	24	8092,17	8092,17			3483,15	3483,15					11575,32	11575,32
Outubro	24	8092,17	8092,17			3483,15	3483,15					11575,32	11575,32
Novembro	23	7792,17	7792,17			3318,15	3318,15					11110,32	11110,32
Dezembro	16	7388,84	7388,84			3077,06	3077,06					10465,9	10465,9
13º Sal	17	5716,48	5716,48			2209,25	2209,25					7925,73	7925,73
Total (I)		98752,47	98752,47			42008,19	42008,19					140760,8	140760,8

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado
Total (II)													
Total Geral (III = I + II)													

Nome: CARLOS NEY PINHO RIBEIRO
Matrícula: PORTARIA Nº 016/2017 | Data: 28/05/2018
Assinatura:

ANA CRISTINA CARRARI DE OLIVEIRA LOPES

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas

ANDERSON JOSINA DA COSTA — CRC-RJ nº 12158/O-0

Nome: CARLOS NEY PINHO RIBEIRO
Matrícula: PORTARIA 016/2017 | Data: 28/05/2018
Assinatura:

TCE-RJ
Fls. 2226
No. Processo: 222086-7/2018

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

MODELO 24

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS DO RGPS - POR UNIDADE GESTORA

Órgão Previdenciário: INSS	Município: SÃO GONÇALO	Exercício: 2017

Unidade Gestora Contribuinte: FUNASG

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)										Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	21	11.654,59	0	0	0	3.568,90	0	0	0	0	0	15244,49	0
Fevereiro	21	11.654,59	0	0	0	3.568,90	0	0	0	0	0	15244,49	0
Março	21	11.331,10	0	0	0	3.404,34	0	0	0	0	0	14756,44	0
Abril	21	12.218,11	0	0	0	3.815,65	0	0	0	0	0	16054,76	0
Maio	21	11.678,17	0	0	0	3.598,86	0	0	0	0	0	15298,03	0
Junho	23	12.364,67	0	0	0	3.831,78	0	0	0	0	0	16219,45	0
Julho	23	12.088,12	0	0	0	3.823,46	0	0	0	0	0	15934,58	0
Agosto	22	12.210,71	0	0	0	3.868,78	0	0	0	0	0	16101,49	0
Setembro	21	12.206,17	0	0	0	3.558,90	0	0	0	0	0	15786,07	0
Outubro	19	10.526,01	0	0	0	3.412,17	0	0	0	0	0	13957,18	0
Novembro	19	10.758,33	0	0	0	3.422,73	0	0	0	0	0	14200,06	0
Dezembro	19	10.621,67	0	0	0	3.422,73	0	0	0	0	0	14063,4	0
13º Sal	19	9.662,75	0	0	0	3.050,97	0	0	0	0	0	12732,72	0
Total (I)		148.974,99	0	0	0	46.348,17	0	0	0	0	0	195323,16	0

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado
Total (II)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Geral (III = I + II)		148.974,99	0	0	0	46.348,17	0	0	0	0	0	195.323,16	0

Nome: VERA LÚCIA RANGEL		Responsável pela Elaboração
Matrícula: 40.066	Data: 30/05/2018	Assinatura:
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil Libratan Soares da Silva Gerente de Contabilidade Mat. 40.113 - FUNASG
Nome:		CRC-RJ nº 087196/0-0
Matrícula:	Data: ____/____/____	Assinatura:

TCE-RJ
Fls. 2227
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 26

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS DO RGPS - POR UNIDADE GESTORA

Órgão Previdenciário: INSS | Município: SÃO GONÇALO | Exercício: 2017

Unidade Gestora Contribuinte: CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Mês de Referência	Nº de Segurados (para Ativos e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)										Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Competência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	177	164.566,28	164.566,28			65.236,77	65.236,77					229.803,05	229.803,05
Fevereiro	176	149.429,44	149.429,44			20.786,04	20.786,04					249.215,48	249.215,48
Março	180	189.589,69	189.589,69			17.638,77	17.638,77					265.228,46	265.228,46
Abril	180	186.795,89	186.795,89			74.509,40	74.509,40					261.305,29	261.305,29
Maio	179	192.634,09	192.634,09			57.748,13	57.748,13					190.382,22	190.382,22
Junho	180	135.342,05	135.342,05			58.523,69	58.523,69					193.859,74	193.859,74
Julho	183	146.346,75	146.346,75			61.441,05	61.441,05					207.787,80	207.787,80
Agosto	181	141.432,80	141.432,80			54.304,32	54.304,32					195.737,12	195.737,12
Setembro	181	154.442,22	154.442,22			61.787,51	61.787,51					216.229,73	216.229,73
Outubro	181	169.669,07	169.669,07			63.741,34	63.741,34					233.410,41	233.410,41
Novembro	-	134.174,17	134.174,17			53.975,94	53.975,94					188.150,11	188.150,11
Dezembro	161	144.799,27	144.799,27			59.453,31	59.453,31					204.252,58	204.252,58
13º Sal	180	130.715,47	130.715,47			53.870,26	53.870,26					184.585,73	184.585,73
Total (I)		2.002.338,85	2.002.338,85			808.014,92	808.014,92					2.810.353,77	2.810.353,77

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado
Total (II)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral (III = I + II)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		

Nome: Catia da S Carvalho Felicio

Responsável pela Informação

Matrícula: 12414 | Data: 07/05/2018 | Assinatura

Declaro que os valores acima descritos guardam perfeita correspondência com registros contábeis OU não guardam

Nome: Alexander Alves Mendonça

Alexander Alves Mendonça
Contador Geral CMSG
Mat. 13.010

TCE-RJ
Fls. 2228
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 24

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS DO RGPS - POR UNIDADE GESTORA

Órgão Previdenciário: INSS | Município: SÃO GONÇALO | Exercício: 2017

Unidade Gestora Contribuinte: FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

Mês de Referência	Nº de Segurados (base último Fechado)	Valor das Contribuições (R$)										Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro													
Fevereiro													
Março													
Abril													
Maio													
Junho													
Julho													
Agosto													
Setembro													
Outubro													
Novembro													
Dezembro													
13º Sal													
Total (I)													

SEM MOVIMENTO NO PERIODO

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado
Total (II)	-	-	-			-	-	-	-	-		-	-
Total Geral (III = I + II)		-	-			-	-	-	-	-			

Nome: Catia da S Carvalho Felicio
Matrícula: 12414
Data: 07/05/2018
Responsável pela Elaboração
Assinatura

Declaro que os valores acima descritos guardam perfeita consonância com os registros contábeis. OU não há informações sobre contribuições de segurados constantes dos registros contábeis.

Nome: Alexandre Alves Mendonça
Matrícula: 13010
Data: 07/05/2018
Assinatura

Alexandre Alves Mendonça
Contador Geral - CMSG
Mat. 13.010

TCE-RJ
Fls. 2229
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 2230
No. Processo: 222086-7/2018

ANEXO ÚNICO

CERTIFICADO DE VALIDAÇÃO

Ref.: Deliberação TCE-RJ nº 271/17

Certifico para os devidos fins que o Município de São Gonçalo não participou do Anuário do Índice de Efetividade de Gestão Municipal – IEGM, no ciclo referente ao exercício de 2017, tendo como ano base de 2016, publicado pelo Instituto Ruy Barbosa - IRB, pois respondeu parcialmente aos questionários. Está sendo apurado para qual endereço eletrônico os códigos de acesso foram enviados, bem como qual Secretaria Municipal recebeu o Ofício Circular nº 025 – PRS/GAP, tendo em vista que essa Secretaria de Controle Interno não teve ciência acerca do mencionado ofício (anexo).

São Gonçalo, 26 de junho de 2018.

Secretaria Municipal de Controle Interno
Danielle F. de Matos Silva
Matr.: 118.351
CPF: 072.921.137-10

TCE-RJ
Fls. 2231
No. Processo: 222086-7/2018

Gmail

Diego Juliar <diegog265@gmail.com>

IEGM - Fale conosco: Outras dúvidas

3 mensagens

Diego Juliar <diegog265@gmail.com>
Para: iegm_suporte@tce.rj.gov.br

25 de junho de 2018 10:29

Prezados, Bom dia!
Gostaria de saber se houve resposta do Município de São Gonçalo referente ao exercício de 2016. Caso não tenha tido, gostaria de saber se foi enviado ofício a este Município para que o mesmo respondesse a este questionário da IEGM Brasil.

Grato!

Nome: Diego
Telefone: (21) 96445-4598
E-mail: diegog265@gmail.com
Município: São Gonçalo
Data e hora do contato: 25/06/2018 10:25:11

iegm_suporte <iegm_suporte@tce.rj.gov.br>
Para: Diego Juliar <diegog265@gmail.com>

25 de junho de 2018 11:23

Prezado Diego,

No ciclo anterior (Exercício 2017 / Ano-Base 2016), o município de São Gonçalo respondeu parcialmente aos questionários do IEGM, tendo concluído apenas o i-Cidade (Cidades Protegidas), o i-Fiscal (Gestão Fiscal) e o i-GovTI (Governança de TI). Dessa forma, respondeu a 3 dos 7 questionários, não podendo participar do Anuário do IEGM publicado pelo IRB (Instituto Rui Barbosa).

Município	i-Amb	i-Cidade	i-Educ	i-Fiscal	i-GovTI	i-Plan	i-Saúde
Mendes	OK	**Pendente**	OK	OK	OK	OK	OK
Rio Bonito	**Pendente**	OK	**Pendente**	OK	OK	OK	OK

TCE-RJ
Fls. 2232
No. Processo: 222086-7/2018

Porciúncula	OK	OK	OK	**Pendente**	**Pendente**	OK	**Pendente**
Volta Redonda	**Pendente**	OK	**Pendente**	OK	OK	OK	**Pendente**
São Gonçalo	**Pendente**	OK	**Pendente**	OK	OK	**Pendente**	**Pendente**
Carapebus	**Pendente**	OK	OK	**Pendente**	OK	**Pendente**	**Pendente**
Sapucaia	OK	**Pendente**	OK	**Pendente**	**Pendente**	**Pendente**	**Pendente**
Cachoeiras de Macacu	**Pendente**	**Pendente**	**Pendente**	**Pendente**	**Pendente**	OK	**Pendente**
Engenheiro Paulo de Frontin	**Pendente**	**Pendente**	**Pendente**	**Pendente**	**Pendente**	**Pendente**	**Pendente**
Japeri	**Pendente**	**Pendente**	**Pendente**	**Pendente**	**Pendente**	**Pendente**	**Pendente**

Pendências em relação ao envio. **Posição de 09.08.2017**

No tocante ao envio do Ofício-Circular nº 025 – PRS/GAP, de 24.05.2017, com os códigos de acesso, o mesmo foi enviado para o seguinte endereço (por via postal), e também por e-mail:

Excelentíssimo Senhor

Prefeito **JOSÉ LUIZ NANCI**

Prefeitura Municipal de **SÃO GONÇALO**

Rua Dr. Feliciano Sodré, nº 100 - **Centro** - **São Gonçalo** - **RJ**

24440-440

No ciclo atual, os códigos já foram enviados também por e-mail e por via postal.

Verificamos que São Gonçalo já respondeu a dois questionários, e tem outros 3 em andamento (posição dessa última quinta-feira).

Município	i-Amb	i-Cidade	i-Educ	i-Fiscal	i-GovTI	i-Plan	i-Saúde	Situação	Questionários OK
Sao Goncalo	Em andamento	Em andamento		Concluído	Concluído	Em andamento		**Pendente**	**2**

TCE-RJ
Fls. 2233
No. Processo: 222086-7/2018

Atenciosamente,

Equipe de Suporte do IEGM

De: Diego Juliar [mailto:diegog265@gmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 25 de junho de 2018 10:30
Para: iegm_suporte
Assunto: IEGM - Fale conosco: Outras dúvidas

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Diego Juliar <diegog265@gmail.com> 25 de junho de 2018 16:56
Para: iegm_suporte <iegm_suporte@tce.rj.gov.br>

Prezados,
Solicito que seja informado, por gentileza, para qual endereço eletrônico foi direcionado os códigos de acesso que consta no Ofício-Circular nº 025 – PRS/GAP, de 24.05.2017,
Grato pela resposta!
[Texto das mensagens anteriores oculto]

TCE-RJ
Fls. 2234
No. Processo: 222086-7/2018

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO MUNICIPAL

ESCOPO: PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017

TCE-RJ
Fls. 2235
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 2236
No. Processo: 222086-7/2018

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO MUNICIPAL

Em atendimento à determinação do art. 4º, da Deliberação TCE-RJ nº 285, de 25 de janeiro de 2018, apresentamos o Relatório de Auditoria, emitido pelo Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo, que trata dos exames do Processo de Prestação de Contas de Governo do Município de São Gonçalo referente ao exercício financeiro de 2016.

1. INTRODUÇÃO

O trabalho foi desenvolvido na sede da Secretaria Municipal de Controle Interno. Os referidos exames foram desenvolvidos com base em amostragens aleatória, sistemática e casual, na extensão julgada necessária nas circunstâncias apresentadas, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público, com o objetivo de, ao final dos trabalhos, suportar a emissão de uma opinião sobre a regularidade das contas.

Nenhuma restrição nos foi imposta quanto ao método ou à extensão de nossos trabalhos. Os programas de auditoria e respectivos procedimentos estabelecidos para execução dos exames foram aplicados de acordo com a natureza e as atividades do Órgão auditado e abrangeram o processo de prestação de contas do exercício financeiro de 2017.

Foram examinadas quanto ao mérito, à exatidão e à fidedignidade as peças apresentadas em atendimento à Legislação vigente.

2. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

De acordo com as disposições legais contidas no artigo 74 da Constituição Federal, são competências da Secretaria Municipal de Controle Interno:

I – Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a Execução dos Programas de Governo e dos Orçamentos do Município;

II – Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III – Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;

IV – Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

3. DA DOCUMENTAÇÃO QUE INTEGRA A PRESTAÇÃO DE CONTAS

O processo de prestação de contas está composto pelos elementos previstos no artigo 4º da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, conforme exposição nos subitens a seguir.

Há de se ressaltar que houve a consolidação das contas, bem como os demonstrativos contábeis apresentados na presente prestação de contas compreendem, isolada e conjuntamente, as transações e operações de cada órgão, fundo ou entidade da administração direta e autárquica que integram a Administração Pública do Município de São Gonçalo, na forma estabelecida no inciso III, artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000 e em conjunto com os demais dispositivos legais em vigência.

3.1. Cadastro dos Responsáveis

Em atendimento ao item 1 – Anexo I da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, foram apresentados os cadastros dos responsáveis elencados no quadro a seguir.

NOME	CARGO / FUNÇÃO	PERÍODO DE GESTÃO NO EXERCÍCIO
José Luiz Nanci	Prefeito	01/01 a 31/12/2017
Danielle Fabricia de Matos Silva	Controladora Geral	01/01 a 31/12/2017

Informamos que consta nos cadastros retrocitados a informação de que os responsáveis apresentaram declaração de bens e rendas.

3.2. Documento Comprobatório da Data da Abertura da Sessão Legislativa do exercício de 2018

Em atendimento ao item 2 – Anexo I da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, foi juntada cópia da Ata da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Gonçalo do Primeiro Período Legislativo de 2018, realizada no dia 15 de

fevereiro de 2018, por meio da qual se comprova a data de abertura da Sessão Legislativa do Exercício de 2018.

3.3. Relação dos Órgãos e Entidades que Integram a Administração Municipal de São Gonçalo

Em atendimento ao item 3 – Anexo I da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, foi apresentada a relação das entidades que integraram a Administração Municipal de São Gonçalo (Direta e Indireta) no exercício de 2017, nos moldes do Modelo 2 da referida deliberação.

3.4. Publicação da Lei do Plano Plurianual

Em atendimento ao item 4 – Anexo I da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, foi apresentado o Diário Oficial de São Gonçalo, Edição nº 17.840 de 09 de janeiro de 2017, no qual consta a publicação da Lei nº 700, de 05 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a atualização do Plano Plurianual do Município de São Gonçalo para o quadriênio 2014/2017.

3.5. Publicação da Lei de Diretrizes Orçamentárias

Em atendimento ao estabelecido no item 5 - Anexo I da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, foi apresentado o Diário Oficial de São Gonçalo, Edição nº 17.797 de 25 de novembro de 2016, no qual consta a publicação da Lei nº 698, de 24 de novembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária do exercício de 2017.

3.6. Publicação da Lei dos Orçamentos Anuais

Em atendimento ao estabelecido no item 6 – Anexo I da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, foi apresentado o Diário Oficial de São Gonçalo, Edição nº 17.840 de 09 de janeiro de 2017, no qual consta a publicação da Lei nº 701, de 05 de janeiro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de São Gonçalo para o exercício financeiro de 2017.

TCE-RJ
Fls. 2239
No. Processo: 222086-7/2018

3.7. Relação Consolidada dos Decretos de Abertura de Créditos Adicionais com base na Lei Orçamentária Anual

Em atendimento ao estabelecido no item 7 – Anexo I da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, foi apresentada a Relação Consolidada de todos os decretos de abertura de créditos adicionais suplementares (Administração Direta e Indireta), abertos com base em autorização na Lei Orçamentária Anual – LOA nos moldes do Quadro A.1 – Modelo 3 da referida deliberação.

3.8. Relação Consolidada dos Decretos de Abertura de Créditos Adicionais com base em demais Leis Específicas

Em atendimento ao estabelecido no item 8 – Anexo I da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, foi apresentada declaração informando que não houve abertura de créditos adicionais com base em outras leis autorizativas, que não a Lei Orçamentária Anual de 2017.

3.9. Demonstrativo de Compatibilidade entre as Alterações Orçamentárias

Em atendimento ao estabelecido no item 9 – Anexo I da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, foi apresentado demonstrativo de compatibilidade entre as alterações orçamentárias evidenciadas no Quadro A.1 e o orçamento final autorizado registrado no Anexo 11 da Lei nº 4.320/64 Consolidado, nos moldes do Quadro A.3 – Modelo 5 da referida deliberação.

3.10. Publicação de Decreto Municipal que declarou situação caracterizada como Estado de Calamidade Pública

Em atendimento ao estabelecido no item 10 – Anexo I da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, foi apresentada declaração informando que não houve abertura de créditos adicionais extraordinários no exercício de 2017.

TCE-RJ
Fls. 2240
No. Processo: 222086-7/2018

3.11. Publicação de Decreto Estadual que homologou o Estado de Calamidade Pública

Em atendimento ao estabelecido no item 11 – Anexo I da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, foi apresentada declaração informando que não houve abertura de créditos adicionais extraordinários no exercício de 2017.

3.12. Elementos que comprovam que a Câmara Municipal de São Gonçalo tomou ciência dos Decretos que abriram Crédito Adicional Extraordinário

Em atendimento ao estabelecido no item 12 – Anexo I da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, foi apresentada declaração informando que não houve abertura de créditos adicionais extraordinários no exercício de 2017.

3.13. Documentos Contábeis que comprovam existência de saldo orçamentário para abertura de Crédito Adicional Especial em 2017 com base em leis autorizativas promulgadas nos últimos quatro meses do exercício de 2016

Em atendimento ao estabelecido no item 13 – Anexo I da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, foi apresentada declaração informando que não houve abertura de créditos adicionais especiais em 2017 com base em leis autorizativas promulgadas nos últimos quatro meses do exercício de 2016.

3.14. Relação dos Decretos de Créditos Adicionais abertos com base em fonte de recurso de Superávit Financeiro do Exercício Anterior, acompanhada de documentação comprobatória do referido superávit

Em atendimento ao estabelecido no item 14 – Anexo I da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, foi apresentada a Relação dos decretos de créditos adicionais abertos com base em fonte de recurso de superávit financeiro do exercício anterior (2016) nos moldes do Quadro A.4 – Modelo 6, juntamente com o Balancete Contábil registrando o Ativo e o Passivo de cada fonte utilizada, nos moldes do Quadro B – Modelo 9 da referida deliberação.

3.15. Relação dos Decretos de Créditos Adicionais abertos com base em fonte de recurso de Excesso de Arrecadação, acompanhada de documentação comprobatória do referido excesso ou do cálculo de apuração da tendência de excesso

Em atendimento ao estabelecido no item 15 – Anexo I da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, foi apresentada a Relação dos decretos de créditos adicionais abertos com base em fonte de recurso de excesso de arrecadação, nos moldes do Quadro A.5 – Modelo 7 da referida deliberação.

3.16. Relação dos Decretos de Créditos Adicionais abertos com base em fonte de recurso de Convênios

Em atendimento ao estabelecido no item 16 – Anexo I da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, foi apresentada declaração informando que não houve abertura de créditos adicionais com base em fonte de recurso de convênios no exercício de 2017.

3.17. Relação de códigos e descrições das Fontes de Recursos utilizadas pelo Município de São Gonçalo

Em atendimento ao estabelecido no item 17 – Anexo I da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, foi apresentada a Relação informando os códigos e as descrições das Fontes de Recursos Orçamentários utilizados pelo município de São Gonçalo no exercício de 2017.

3.18. Cópias das Atas de Audiências Públicas realizadas até o final dos meses de fevereiro/2017, maio/2017 e setembro/2017 e comprovante dos respectivos chamamentos

Em atendimento ao estabelecido no item 18 – Anexo I da Deliberação TCE-RJ 285/18, bem como ao disposto no parágrafo único, inciso I, do parágrafo 4º, artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, foram juntadas à Prestação de Contas os comprovantes dos Chamamentos Públicos e as Atas das Audiências Públicas realizadas pelo Poder Executivo para demonstração e

avaliação do cumprimento das metas fiscais nos meses de fevereiro/2017, maio/2017 e setembro/2017.

3.19. Demonstrativos Consolidados, abrangendo todos os Órgãos, Entidades e Fundos Especiais da Administração Direta e Indireta do Município de São Gonçalo

Em conformidade com o disposto no artigo 101, da Lei Federal nº 4.320/64 c/c o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e o item 19 – Anexo I da Deliberação TCE-RJ 285/18, foram apresentados os seguintes demonstrativos consolidando os dados da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, da Câmara Municipal de São Gonçalo, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de São Gonçalo, da Fundação Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo, da Fundação de Artes de São Gonçalo, da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo, do Fundo Municipal de Assistência Social de São Gonçalo, do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de São Gonçalo, do Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo e do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de São Gonçalo:

- ✓ ANEXO 1 - Demonstração da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas;
- ✓ ANEXO 2 - Demonstração da Receita e Natureza da Despesa segundo as categorias econômicas - Adendo III;
- ✓ ANEXO 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os recursos - Adendo VII;
- ✓ ANEXO 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;
- ✓ ANEXO 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;
- ✓ Balanço Orçamentário;
- ✓ Balanço Financeiro;
- ✓ Balanço Patrimonial;
- ✓ Demonstração das Variações Patrimoniais;
- ✓ Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- ✓ ANEXO 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna;
- ✓ ANEXO 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante;

3.20. Balancete Contábil Analítico – Consolidado

Em atendimento ao estabelecido no item 20 – Anexo I da Deliberação TCE-RJ 285/18, foi apresentado o Balancete Contábil Analítico – Consolidado do Município de São Gonçalo, com a posição de 31/12/2017 e detalhado até o 7º nível de desdobramento.

3.21. Quadro de Consolidação dos Demonstrativos Contábeis

Em atendimento ao estabelecido no item 21 – Anexo I da Deliberação TCE-RJ 285/18, foi apresentado o Quadro evidenciando a Consolidação dos Demonstrativos Contábeis do Município de São Gonçalo nos moldes do Modelo 10 da referida deliberação.

3.22. Demonstrativos Contábeis da Prefeitura Municipal de São Gonçalo

Em conformidade com o disposto no artigo 101, da Lei Federal nº 4.320/64 c/c o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e o item 22 – Anexo I da Deliberação TCE-RJ 285/18, foram apresentados os seguintes demonstrativos contábeis da Prefeitura Municipal de São Gonçalo:

- ✓ ANEXO 1 - Demonstração da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas;
- ✓ ANEXO 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os recursos - Adendo VII;
- ✓ ANEXO 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;
- ✓ ANEXO 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;
- ✓ Balanço Orçamentário;
- ✓ Balanço Financeiro;
- ✓ Balanço Patrimonial;
- ✓ Demonstração das Variações Patrimoniais;
- ✓ Demonstração do Fluxo de Caixa;
- ✓ ANEXO 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna;
- ✓ ANEXO 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante.

TCE-RJ
Fls. 2244
No. Processo: 222086-7/2018

3.23. Demonstrativos Contábeis da Câmara Municipal de São Gonçalo

Em conformidade com o disposto no artigo 101, da Lei Federal nº 4.320/64 c/c o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e o item 23 – Anexo I da Deliberação TCE-RJ 285/18, foram apresentados os seguintes demonstrativos contábeis da Câmara Municipal de São Gonçalo:

- ✓ ANEXO 2 - Demonstração da Receita e Natureza da Despesa segundo as categorias econômicas - Adendo III;
- ✓ ANEXO 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os recursos - Adendo VII;
- ✓ ANEXO 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;
- ✓ Balanço Orçamentário – Anexo XII;
- ✓ Balanço Financeiro – Anexo XIII;
- ✓ Balanço Patrimonial – Anexo XIV;
- ✓ Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo XV;
- ✓ Demonstração do Fluxo de Caixa;
- ✓ ANEXO 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna;
- ✓ ANEXO 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante.

3.24. Demonstrativos Contábeis do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de São Gonçalo – IPASG

Em conformidade com o disposto no artigo 101, da Lei Federal nº 4.320/64 c/c o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e o item 24 – Anexo I da Deliberação TCE-RJ 285/18, foram apresentados os seguintes demonstrativos contábeis do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de São Gonçalo:

- ✓ ANEXO 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os recursos - Adendo VII;
- ✓ ANEXO 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;
- ✓ ANEXO 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;
- ✓ Balanço Orçamentário;
- ✓ Balanço Financeiro;
- ✓ Balanço Patrimonial;
- ✓ Demonstração das Variações Patrimoniais;

TCE-RJ
Fls. 2245
No. Processo: 222086-7/2018

- ✓ Demonstração do Fluxo de Caixa;
- ✓ ANEXO 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna;
- ✓ ANEXO 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante.

3.25. Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo

Em conformidade com o disposto no artigo 101, da Lei Federal nº 4.320/64 c/c o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e o item 25 – Anexo I da Deliberação TCE-RJ 285/18, foram apresentados os seguintes demonstrativos contábeis do Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo:

- ✓ ANEXO 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os recursos - Adendo VII;
- ✓ ANEXO 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;
- ✓ ANEXO 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;
- ✓ Balanço Orçamentário;
- ✓ Balanço Financeiro;
- ✓ Balanço Patrimonial;
- ✓ Demonstração das Variações Patrimoniais;
- ✓ Demonstração do Fluxo de Caixa;
- ✓ ANEXO 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna;
- ✓ ANEXO 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante.

3.26. Relação das Operações de Crédito, das Operações de Crédito por Antecipação de Receita (ARO) e das Garantias e Contragarantias de Valores

Em atendimento ao estabelecido no item 26 – Anexo I da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, foi apresentada a Declaração informando a inexistência, no exercício de 2017, de Operações de Crédito, de Operações de Crédito por Antecipação de Receita (ARO) e de Garantias e Contragarantias de Valores.

TCE-RJ
Fls. 2246
No. Processo: 222086-7/2018

3.27. Cópias das publicações das Leis que autorizaram as Operações de Crédito, das Operações de Crédito por Antecipação de Receita (ARO) e das Garantias e Contragarantias de Valores

Em atendimento ao estabelecido no item 27 – Anexo I da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, foi apresentada a Declaração informando a inexistência, no exercício de 2017, de Operações de Crédito, de Operações de Crédito por Antecipação de Receita (ARO) e de Garantias e Contragarantias de Valores.

3.28. Demonstrativo do saldo da Dívida Ativa (Tributária e Não Tributária)

Em atendimento ao estabelecido no item 28 – Anexo I da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, foi apresentado demonstrativo evidenciando o saldo da Dívida Ativa ao final do exercício de 2016, toda movimentação realizada em 2017 (inscrições, pagamentos, baixas) e o saldo da Dívida Ativa ao final do exercício de 2017.

3.29. Demonstrativo, por Fonte de Recursos, com o Total das Despesas Realizadas no Ensino, por Função e por Subfunção

Em atendimento ao estabelecido no item 29 – Anexo I da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, foi apresentado o demonstrativo, por fonte de recurso, evidenciando o total das despesas realizadas no Ensino, por função (12 - Educação) e por subfunção (361, 365 etc.), empenhadas, liquidadas e pagas, nos moldes dos quadros C.1, C.2 e C.3 – Modelo 11 da referida deliberação.

3.30. Demonstrativo do Total das Despesas Realizadas no Ensino, na fonte de recurso FUNDEB

Em atendimento ao estabelecido no item 30 – Anexo I da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, foi apresentado o demonstrativo evidenciando o total das despesas realizadas no Ensino na fonte de recurso FUNDEB, empenhadas, liquidadas e pagas, nos moldes dos quadros D.1 – Modelo 12 da referida deliberação.

TCE-RJ
Fls. 2247
No. Processo: 222086-7/2018

3.31. Relação de Cancelamentos de Restos a Pagar da Função Educação

Em atendimento ao estabelecido no item 31 – Anexo I da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, foi apresentada a Relação contendo os cancelamentos de Restos a Pagar da Função 12 – Educação, relativos a exercícios anteriores a 2017, da fonte de recursos Impostos e Transferências de Impostos.

3.32. Decreto de Abertura de Crédito Adicional com Recursos do FUNDEB

Em atendimento ao estabelecido no item 32 – Anexo I da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, foi apresentada a Declaração informando a inexistência, no exercício de 2017, de abertura de crédito adicional com base em fonte de Recurso de Superávit Financeiro da conta FUNDEB do exercício anterior (2016).

3.33. Balancete Contábil de Verificação da conta FUNDEB

Em atendimento ao estabelecido no item 33 – Anexo I da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, foi apresentada o Balancete Contábil de verificação da conta FUNDEB, em 31/12/2017, nos moldes do Quadro D.2 – Modelo 13 da referida deliberação.

3.34. Conciliação bancária do FUNDEB em 31/12/2017

Em atendimento ao estabelecido no item 34 – Anexo I da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, foi apresentada a Conciliação Bancária da conta FUNDEB em 31/12/2017.

3.35. Extratos bancários da conta do FUNDEB

Em atendimento ao estabelecido no item 35 – Anexo I da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, foram apresentados os Extratos bancários da conta FUNDEB do ano de 2016 (01/01/2016 a 31/12/2016).

3.36. Relação dos Restos a Pagar do FUNDEB

Em atendimento ao estabelecido no item 36 – Anexo I da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, foi apresentada a Relação dos Restos a Pagar do

TCE-RJ
Fls. 2248
No. Processo: 222086-7/2018

exercício de 2017 e de exercícios anteriores do FUNDEB existentes em 31/12/2017.

3.37. Relação das Consignações e outros passivos do FUNDEB do ano de 2017 (01/01/2017 a 31/12/2017)

Em atendimento ao estabelecido no item 37 – Anexo I da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, foi apresentada a Relação dos Restos a Pagar (do exercício de 2017 e de exercícios anteriores) do FUNDEB.

3.38. Demonstrativo da Movimentação Financeira dos recursos do FUNDEB

Em atendimento ao estabelecido no item 38 – Anexo I da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, foi apresentado o Demonstrativo evidenciando a movimentação financeira dos recursos do FUNDEB, nos moldes do Quadro D.3 – Modelo 14 da referida deliberação, acompanhado da seguinte documentação comprobatória:

- ✓ Item IV – Créditos Referentes a Consignações (se for o caso);
- ✓ Item V – Outros Créditos (especificar em Nota Explicativa);
- ✓ Item VIII – Restos a Pagar pagos exclusivamente com Recursos do FUNDEB;
- ✓ Item IX – Consignações Pagas exclusivamente com Recursos do FUNDEB;
- ✓ Item X – Outros Débitos (especificar em Nota Explicativa).

3.39. Cancelamento de passivos financeiros da fonte FUNDEB

Em atendimento ao estabelecido no item 39 – Anexo I da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, foi apresentada a Relação de Cancelamentos de Passivos Financeiros (Restos a Pagar, Consignações e outros passivos) efetuados no exercício de 2017.

3.40. Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Em atendimento ao estabelecido no item 40 – Anexo I da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, foi apresentada cópia de Parecer, datado de 15 de maio de 2018, por meio da qual o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB não aprova as contas do ano fiscal de 2017 relativas à repartição, transferência e aplicação dos recursos do FUNDEB.

3.41. Demonstrativo Consolidado das Despesas Realizadas em Ações e Serviços Públicos de Saúde Independente da Fonte de Recursos

Em atendimento ao estabelecido no item 41 – Anexo I da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, foi apresentado o demonstrativo consolidado evidenciando o total das despesas realizadas em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS (Função 10), segregadas em despesas empenhadas, liquidadas e pagas nos moldes do Quadro E.1 – Modelo 15.

3.42. Demonstrativo das Despesas Realizadas na Saúde por Fontes de Recursos

Em atendimento ao estabelecido no item 42 – Anexo I da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, foi apresentado o demonstrativo por fonte de recursos, evidenciando o total das despesas realizadas na SAÚDE (Função 10), segregadas em empenhadas, liquidadas e pagas nos moldes do Quadro E.2 – Modelo 16 da referida deliberação.

3.43. Balancete Contábil de Verificação das Disponibilidades Financeiras e Obrigações do Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo

Em atendimento ao estabelecido no item 43 – Anexo I da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, foi apresentado o Balancete Contábil de verificação, nos moldes do QUADRO E.3 – Modelo 17 da referida deliberação, demonstrando a disponibilidade financeira e obrigações do Fundo Municipal de Saúde – FMS, na fonte de recursos Impostos e Transferências de Impostos, acompanhado dos seguintes documentos comprobatórios: conciliação bancária

em 31/12/2017; extrato bancário da conta movimento, referente ao mês de dezembro de 2017; Relação de Restos a Pagar (Processados e Não Processados) existentes em 31/12/2017 e Relação das Consignações/DDO e outros passivos financeiros existentes em 31/12/2017.

3.44. Demonstrativo das Despesas Empenhadas, Liquidadas e Pagas em Ações e Serviços Públicos de Saúde com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Em atendimento ao estabelecido no item 44 – Anexo I da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, foi apresentado demonstrativo das despesas empenhadas, liquidadas e pagas, em ações e serviços públicos de saúde, realizadas com recursos de impostos e de transferências de impostos, conforme Plano Municipal de Saúde e Lei Complementar Federal nº 141/12, na forma do quadro E.4 – Modelo 18 da referida deliberação.

3.45. Atas das Audiências Públicas Relativas à Gestão do SUS

Em atendimento ao estabelecido no item 45 – Anexo I da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, bem como ao disposto no parágrafo 5º e caput do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/12, foram juntadas à Prestação de Contas os comprovantes dos Chamamentos Públicos e as Atas das Audiências Públicas datadas de 12 de setembro de 2017, 13 de dezembro de 2017 e 04 de agosto de 2017 que tratam da apresentação dos Relatórios de Gestão dos recursos do SUS referentes aos 3º quadrimestre de 2016 e referentes aos 1º e 2º quadrimestres de 2017.

3.46. Parecer do Conselho Municipal de Saúde

Em atendimento ao estabelecido no item 46 – Anexo I da Deliberação TCE-RJ nº 285/18 foram apresentados os Pareceres do Conselho Municipal de Saúde, relativos ao 1º quadrimestre de 2017, datado de 08 de Novembro de 2017 e ao 2º quadrimestre de 2017, datado de 27 de Fevereiro de 2018, nos quais o referido Conselho **aprovou** as contas dos respectivos quadrimestres do exercício de 2017, entretanto, constata-se a ausência do

Parecer relativo à aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde no 3º quadrimestre de 2017.

3.47. Relação dos Cancelamentos de Restos a Pagar da Função Saúde

Em atendimento ao estabelecido no item 47 – Anexo I da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, foi apresentada Relação contendo os cancelamentos de Restos a Pagar da Função 10 – Saúde, da fonte de recursos de impostos e transferências de impostos, realizados no exercício de 2017, relativos aos exercícios de 2016 e anteriores.

3.48. Demonstrativo Consolidado das Despesas com Recursos Decorrentes da Exploração de Recursos Naturais

Em atendimento ao estabelecido no item 48 – Anexo I da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, foi apresentado o demonstrativo consolidado evidenciando os montantes das despesas empenhadas, liquidadas e pagas no exercício de 2017, por grupo de natureza de despesa e por fontes de recursos decorrentes da exploração de recursos naturais, na forma do quadro F.1 – Modelo 19 da referida deliberação.

3.49. Demonstrativo das Receitas dos *Royalties* do Petróleo previsto na Lei Federal nº 12.858/13

Em atendimento ao estabelecido no item 49 – Anexo I da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, foi apresentado demonstrativo informando o valor recebido a título de Royalties do Petróleo, previstos na Lei Federal nº 12.858/13.

3.50. Demonstrativo das Despesas Executadas nas Funções Saúde e Educação com Recursos dos *Royalties* Previstos na Lei Federal nº 12.858/13

Em atendimento ao estabelecido no item 50 – Anexo I da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, foi apresentado demonstrativo informando os valores empenhados, liquidados e pagos nas funções 10 (Saúde) e 12 (Educação) com os recursos de *Royalties* do Petróleo, previstos na Lei Federal nº 12.858/13.

3.51. Demonstrativo dos Recursos de *Royalties* Repassados ao RPPS para Capitalização do Instituto

Em atendimento ao estabelecido no item 51 – Anexo I da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, foi apresentada a "Declaração", informando que não houve repasse dos recursos financeiros dos *Royalties* ao RPPS para capitalização do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de São Gonçalo – IPASG, no exercício de 2017.

3.52. Demonstrativo das Despesas Custeadas com Receitas de Royalties, por Função

Em atendimento ao estabelecido no item 52 – Anexo I da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, foi apresentado o demonstrativo consolidado das despesas empenhadas com recursos de Royalties, por função, no exercício de 2017, na forma do quadro F.2 da referida deliberação.

3.53. Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada referente ao Exercício de 2016

Em atendimento ao estabelecido no item 53 – Anexo I da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, foi apresentado o Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (Anexo 10, da Lei Federal nº 4.320/64) referente ao exercício de 2016.

3.54. Comprovante de Devolução da Sobra Financeira Efetuada pela Câmara Municipal

Em atendimento ao estabelecido no item 54 – Anexo I da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, foi anexada Ofício DCI/nº352/016 de 29 de julho de 2016 da Câmara Municipal de São Gonçalo informando que os saldos apurados no final do exercício, por força da Lei nº 413/2011, são transferidos para o Fundo Especial da Câmara Municipal e não mais devolvidos à Prefeitura.

3.55. Relatório das Providências Adotadas para o Combate à Sonegação

Em atendimento ao estabelecido no item 55 – Anexo I da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, bem como ao disposto no artigo 58 da Lei

Complementar nº 101/00, foi apresentado Ofício nº 028/SST/2018 da Subsecretaria Municipal de Tributos de São Gonçalo informando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições.

3.56. Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social

Em atendimento ao estabelecido no item 56 – Anexo I da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, bem como ao disposto nos artigos 16 e 18 da Lei Federal nº 8.742/93, foram apresentadas as cópias dos Pareceres do Conselho Municipal de Assistência Social nº 02/2017 de 06 de setembro de 2017, nº 03/2017 de 29 de novembro de 2017, nº 03/2017 de 20 de dezembro de 2017 e nº 01/2018 de 07 de março de 2018 referentes a aprovação da gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos programas e projetos aprovados, respectivamente nos 1º, 2º, 3º e 4º trimestres de 2017.

3.57. Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Em atendimento ao estabelecido no item 57 – Anexo I da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, bem como ao disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Federal nº 11.947/09, foi apresentada a cópia de Parecer Conclusivo, datado de 14 de maio de 2018, por meio da qual o Conselho de Alimentação Escolar do Município de São Gonçalo aprova com ressalvas a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar, referente ao exercício de 2017.

3.58. Demonstrativo da Remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito

Em atendimento ao estabelecido no item 58 – Anexo I da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, foi apresentado demonstrativo da remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito, nos moldes do Modelo 21 da referida deliberação e acompanhado do ato de fixação dos subsídios para a legislatura de 2017/2020.

3.59. Demonstrativo das contribuições repassadas ao RPPS

Em atendimento ao estabelecido no item 59 – Anexo I da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, foi apresentado demonstrativo das contribuições devidas e efetivamente repassadas ao RPPS (servidores e patronal), nos moldes do Modelo 23 da referida deliberação.

3.60. Demonstrativo das contribuições repassadas ao RGPS

Em atendimento ao estabelecido no item 60 – Anexo I da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, foi apresentado demonstrativo das contribuições devidas e efetivamente repassadas ao RGPS (servidores e patronal), nos moldes do Modelo 24 da referida deliberação.

3.61. Certificado de Validação de que trata o artigo 2° da Deliberação

Em atendimento ao estabelecido no item 61 – Anexo I da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, foi apresentada declaração informando que que o município de São Gonçalo não participou do anuário do Índice de Efetividade de Gestão Municipal referente ao exercício de 2017.

4. DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

4.1. Dos Orçamentos

Destaca-se, inicialmente, que o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017 foi aprovado pela Lei nº 534, de 27 de dezembro de 2013, sendo alterado, no exercício de 2015, pela Lei nº 626, de 22 de dezembro de 2014, no exercício de 2016, pela Lei nº 663, de 07 de dezembro de 2015, e no exercício de 2017, pela Lei nº 700, de 05 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a atualização do Plano Plurianual do Município de São Gonçalo para o quadriênio 2014/2017.

As diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017 foram aprovadas pela Lei nº 698, de 24 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial de São Gonçalo – Edição nº 17.797, de 25 de novembro de 2016, cuja publicação compõe esta Prestação de Contas.

Quanto ao Orçamento do Município de São Gonçalo para o exercício financeiro de 2017, foi aprovado pela Lei nº 701, de 05 de janeiro de 2017, estimando a receita no valor de **R$ 1.210.983.731,00** (um bilhão, duzentos e

dez milhões, novecentos e oitenta e três mil, setecentos e trinta e um reais) e fixando a despesa em igual valor, cuja publicação original integra a presente prestação de contas.

Há de se ressaltar que a citada Lei Orçamentária em seu art. 8° autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares, até o valor correspondente a 35% (trinta e cinco) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, conforme transcrição a seguir:

> "Art. 8° Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, por incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, por excesso de arrecadação em bases constantes e por anulação parcial ou total de dotações, até o valor correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei.
>
> Parágrafo Único – Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o *caput* deste artigo os valores correspondentes à incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, excesso de arrecadação em bases constantes, amortização e encargos da dívida e as despesas financeiras com operações de crédito contratadas e a contratar".

Dessa forma, foi fixado o limite demonstrado nos quadros a seguir, para a abertura de créditos adicionais suplementares.

DESCRIÇÃO	VALOR – R$
(A) Total da Despesa Fixada/Receita Estimada	**1.210.983.731,00**
Deduções da base de cálculo (Parágrafo Único do art. 8º – Lei nº 701/2017)	
(B) Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço. (1)	17.051.341,85
(C) Excesso de arrecadação em bases constantes (2)	0,00
(D) Encargos da dívida (3)	6.864.398,77
(E) Amortização da dívida (4)	12.558.974,86
(F) Despesas financeiras com operações de crédito contratadas e a contratar	0,00
(G) Total da Despesa Fixada/Receita estimada após as Deduções (A-B-C-D-E-F).	1.174.509.015,52
Limite para Efetuação de Operações de Crédito por Antecipação da Receita – art. 11	-
Limite para Abertura de Créditos Suplementares - 35% de (G)	**411.078.155,43**

Fonte: LOA nº 701/2017; Anexos 10 e 11 Consolidados da Lei Federal n.º 4.320/64; Quadro A1 – Modelo 3 / Deliberação 285/2018.

Nota 1: O valor de R$17.051.341,85 na linha (B), refere-se ao superávit utilizado pelo Município para abertura de créditos adicionais suplementares, Quadro A1 – Modelo 3 / Deliberação 285/2018.

Nota 2: Não se confirmou excesso de arrecadação em bases constantes consoante definição do caput e do parágrafo único do artigo 8º da LOA e após apuração no Anexo 10 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64.

Nota 3: O valor de R$6.864.398,77 na linha (D), refere-se ao total do Grupo 32000000000 – Juros e Encargos da Dívida registrado no Anexo 11 Consolidado da Lei Federal nº 4.320/64.

Nota 4: O valor de R$12.558.974,86 na linha (E), refere-se ao total do Grupo 46000000000 – Amortização da Dívida registrado no Anexo 11 Consolidado da Lei Federal nº 4.320/64.

TCE-RJ
Fls. 2256
No. Processo: 222086-7/2018

DESCRIÇÃO	VALOR
Total da Despesa Fixada na LOA 2017	R$ 1.210.983.731,00
Limite para Abertura de Créditos Suplementares – 35%	R$ 411.078.155,43

Durante o exercício financeiro foram efetuadas alterações orçamentárias pelo Poder Executivo, com fulcro na citada Lei Orçamentária, em razão da abertura de créditos adicionais, no montante de **R$ 385.406.659,91**, que corresponde a **31,83%** do orçamento inicial.

4.2. Das Alterações Orçamentárias

No quadro a seguir estão elencados os Decretos de alterações orçamentárias:

Decreto N.º	Data da Publicação	Fonte de recurso (Valor – R$)					Exceções previstas na LOA – Valor (R$)
		Superavit	Excesso de arrecadação		Anulação	Operações de crédito	
			Convênios	Outros			
13	16/1/2017				8.990.712,80		
14	18/1/2017				32.005.434,09		
19	24/1/2017				38.258.632,30		
20	24/1/2017				402.267,71		
23	24/1/2017				8.149.124,00		
28	1/2/2017				4.380.000,00		
32	9/2/2017				314.503,94		
38	21/2/2017				1.264.357,27		
43	24/2/2017				7.170,00		
45	6/3/2017				1.325.000,00		
49	11/3/2017				5.970.823,75		
53	23/3/2017				4.121.000,00		
56	25/3/2017				20.000,00		
59	28/3/2017				2.428.000,00		
66	3/4/2017				1.207.850,36		
67	4/4/2017				1.044.210,00		
70	11/4/2017				824.000,00		
74	12/4/2017				1.022.020,32		
75	17/4/2017				287.000,00		
76	18/4/2017				21.248,00		
77	19/4/2017				13.861.491,49		
84	26/4/2017				5.177.832,63		
86	2/5/2017				171.448,38		
87	2/5/2017				68.000,00		
89	8/5/2017				22.788.956,00		
91	16/5/2017				8.988.300,16		
92	16/5/2017				5.067.764,80		
95	18/5/2017				1.010.189,18		
98	22/5/2017				377.174,40		
100	25/5/2017				447.012,61		
102	30/5/2017				20.300,00		
104	2/6/2017				770.000,00		
105	5/6/2017				10.800.000,00		
106	7/6/2017				94.000,00		
110	14/6/2017				529.400,00		
112	16/6/2017	3.454.816,00					
114	22/6/2017				460.000,00		
115	22/6/2017				699.942,93		
116	3/7/2017				95.769,50		
118	10/7/2017				78.000,00		
119	13/7/2017				60.000,00		
123	18/7/2017				99.344,00		

126	20/7/2017				255.257,00		
130	21/7/2017				2.541.613,35		
131	24/7/2017				3.760.000,00		
133	25/7/2017				3.200.844,51		
134	25/7/2017				1.858.741,49		
135	25/7/2017				15.170.300,00		
137	26/7/2017				1.817.935,10		
140	3/8/2017				4.597.412,11		
141	4/8/2017				4.892.000,00		
142	7/8/2017				3.856.098,00		
144	11/8/2017				1.040.000,00		
145	15/8/2017				2.749.350,00		
147	17/8/2017		5.000.000,00				
148	17/8/2017				600.000,00		
152	19/8/2017				138.300,00		
157	25/8/2017		360.000,00				
158	28/8/2017				1.330.000,00		
159	29/8/2017				3.000,00		
160	29/8/2017				138.000,00		
161	31/8/2017				64.912,73		
163	1/9/2017				600.000,00		
164	1/9/2017				71.000,00		
166	5/9/2017				68.000,00		
170	6/9/2017				84.100,00		
171	11/9/2017				4.303.295,00		
174	14/9/2017				312.000,00		
179	26/9/2017				672.189,57		
180	26/9/2017				3.200.000,00		
186	28/9/2017				1.558.574,16		
188	29/9/2017				794.000,00		
189	4/10/2017				701.980,00		
190	4/10/2017				5.200.000,00		
197	13/10/2017				522.180,63		
198	13/10/2017				3.040.000,00		
199	13/10/2017	1.561.342,97					
200	16/10/2017				5.000,00		
201	18/10/2017				3.013.111,70		
202	18/10/2017				1.000.000,00		
203	18/10/2017				18.139.888,37		
205	19/10/2017				600.000,00		
206	20/10/2017				723.500,00		
208	23/10/2017	1.413.171,13					
209	23/10/2017				410.700,00		
210	24/10/2017				605.410,00		
211	27/10/2017				71.727,91		
214	30/10/2017				556.055,77		
215	31/10/2017				15.134.200,00		
216	31/10/2017				219.790,90		
217	31/10/2017				8.003.460,46		
220	6/11/2017				2.932.354,14		
221	8/11/2017				2.886.967,25		
225	9/11/2017				156.000,00		
227	10/11/2017				2.203.623,00		
231	14/11/2017				5.329.545,02		
232	16/11/2017				2.500.000,00		
234	21/11/2017				3.549.066,58		
235	23/11/2017				2.528.806,22		
236	28/11/2017				4.350.147,35		
239	30/11/2017		2.200.000,00				
240	4/12/2017				380.000,00		
242	5/12/2017	1.522,69					
244	7/12/2017				2.298.085,62		
245	12/12/2017				4.800,00		
246	12/12/2017				42.750,00		
247	14/12/2017				7.240,00		
248	18/12/2017	10.620.489,06					
249	18/12/2017				21.100,80		
250	19/12/2017		600.000,00				
251	26/12/2017				350.792,86		
255	28/12/2017				15.144.818,55		
257	29/12/2017			5.000.000,00			
258	29/12/2017				9.177.011,29		
Total		**17.051.341,85**	**8.160.000,00**	**5.000.000,00**	**355.195.318,06**		

Fonte: Relação Consolidada de Decretos de Adicionais – Quadro A1 – Modelo 3 da Deliberação TCE-RJ nº 285/2018

Ressalta-se que as alterações orçamentárias realizadas no exercício foram autorizadas pela Lei nº 701, de 05 de janeiro de 2017 (Lei Orçamentária Anual de 2017).

A seguir, são apresentados os totais das alterações orçamentárias realizadas no exercício, em comparação ao limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual, sendo possível constatar que foi observada a determinação do inciso V, do art. 167, da Constituição Federal.

SUPLEMENTAÇÕES			
Alterações	**Fonte de recursos**	Anulação	355.195.318,06
		Excesso - Outros	5.000.000,00
		Superavit	17.051.341,85
		Convênios	8.160.000,00
		Operação de crédito	0,00
(A) Total das alterações			385.406.659,91
(B) Créditos não considerados (exceções previstas na LOA)			0,00
(C) Alterações efetuadas para efeito de limite = (A – B)			385.406.659,91
(D) Limite autorizado na LOA			411.078.155,43
(E) Valor total dos créditos abertos acima do limite = (C – D)			0,00

Fonte: Relação Consolidada de Decretos de Adicionais – Quadro A1 – Modelo 3 da Deliberação TCE-RJ nº 285/2018

Constata-se, ainda, que o valor do orçamento final apurado no montante de R$ 1.241.195.072,85 guarda paridade com o registrado no Anexo 11 Consolidado da Lei Federal nº 4.320/64 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, conforme quadro comparativo a seguir:

Descrição		Valor (R$)
(A) Orçamento inicial		**1.210.983.731,00**
(B) Alterações:		385.406.659,91
Créditos extraordinários	0,00	
Créditos suplementares	385.406.659,91	
Créditos especiais	0,00	
(C) Anulações de dotações		355.195.318,06
(D) Orçamento final apurado (A + B - C)		**1.241.195.072,85**
(E) Orçamento registrado no comparativo da despesa autorizada com a realizada consolidado – Anexo 11 da Lei Federal n.º 4.320/64		1.241.195.072,85
(F) Divergência entre o orçamento apurado e os registros contábeis (D - E)		**0,00**

Fonte: Anexo 11 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 e Anexo 1 do RREO do 6º bimestre/2017.

Nota: Verifica-se divergência no total do Orçamento Final registrado no confronto entre o Anexo 11 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 (R$ e Anexo 1.241.195.072,85) e o RREO do 6º bimestre/2017 (R$ 1.242.423.750,00).

4.3. Do Equilíbrio Orçamentário

De acordo com os dados apresentados no Balanço Orçamentário Consolidado, excluída a movimentação orçamentária do Regime Próprio de Previdência – RPPS registrada nos demonstrativos contábeis do IPASG – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de São Gonçalo, a execução orçamentária no exercício de 2017 registrou um resultado positivo de R$ 29.752.872,09, conforme demonstrado no quadro a seguir:

RESULTADO APURADO NO EXERCÍCIO (EXCETO RPPS)

Natureza	Valor - R$
I - *Superavit* do exercício anterior	9.962.931,45
II - Receitas arrecadadas	970.161.527,46
III - Total das receitas disponíveis (I+II)	**980.124.458,91**
IV - Despesas empenhadas	950.371.586,82
V - Aporte financeiro (extraorçamentário) ao instituto de previdência	0,00
VI - Total das despesas realizadas (IV+V)	**950.371.586,82**
VII - Resultado alcançado (III-VI)	**29.752.872,09**

Fonte: Prestação de Contas de Governo de 2016, processo TCE-RJ n.º 211.267-2/2017; Anexo 10 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64; Anexo 10 do IPASG da Lei Federal n.º 4.320/64; Anexo 11 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64; Anexo 11 do IPASG da Lei Federal n.º 4.320/64 e Balanço financeiro do IPASG.

Nota 1: O Balanço Financeiro do IPASG registra Transferências Financeiras Recebidas a título de aportes de recursos da Prefeitura, no montante de R$67.650.067,43, entretanto constata-se que tal valor refere-se a receitas intraorçamentárias, indevidamente consignadas no demonstrativo, conforme apuração e consulta ao Anexo 10 da Lei n.º 4.320/64 do IPASG.

Diante disto, comprova-se que foram adotadas medidas necessárias para a preservação do equilíbrio orçamentário no exercício de 2017, considerando as alterações orçamentárias efetuadas e, por conseguinte, assegurando o cumprimento dos dispositivos legais em vigência.

5. DA ANÁLISE DOS RESULTADOS

5.1. Da Execução Orçamentária da Receita

5.1.1. Da Previsão e Arrecadação

A execução orçamentária da receita está demonstrada nos Anexos 2 e 10 Consolidados da Lei Federal 4.320/64, que integram o processo de prestação de contas.

O comportamento da arrecadação municipal no exercício de 2017 em comparação à previsão inicial resultou numa insuficiência de arrecadação de R$ 137.075.740,31, conforme demonstrado a seguir:

ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2017

Natureza	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadação	Variação	
	R$	R$	R$	R$	Percentual
Receitas correntes	1.036.294.917,00	1.036.294.917,00	990.255.443,26	-46.039.473,74	-4,44%
Receitas de capital	103.333.513,00	103.333.513,00	16.032.191,75	-87.301.321,25	-84,49%
Receita intraorçamentária	71.355.301,00	71.355.301,00	67.620.355,68	-3.734.945,32	-5,23%
Total	**1.210.983.731,00**	**1.210.983.731,00**	**1.073.907.990,69**	**-137.075.740,31**	**-11,32%**

Fonte: Previsão inicial: LOA nº 701/2017; Anexo 10 Consolidado da Lei Federal nº 4.320/64.

Nota: verifica-se divergência no total da Receita Arrecadada no confronto entre os registros do Anexo 10 Consolidado da Lei Federal nº 4.320/64 (R$ 1.073.907.990,69) e o Anexo 1 do RREO do 6º Bimestre de 2017 (R$ 1.070.820.148,40)

Verifica-se que o valor da receita arrecadada informada no Balanço Orçamentário Consolidado guarda paridade com o Anexo 10 Consolidado da Lei Federal nº 4.320/64 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.

O município arrecadou 88,68% das receitas inicialmente previstas na Lei Orçamentária, conforme quadro a seguir:

ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2017

Natureza	Previsão Inicial	Arrecadação	Variação
	R$	R$	%
Receita Total	**1.210.983.731,00**	**1.073.907.990,69**	**88,68%**

Fonte: Previsão inicial: LOA nº 701/2017; Anexo 10 Consolidado da Lei Federal nº 4.320/64.

5.1.2. Da Evolução da Receita

Comparando os dados apresentados nos exercícios de 2016 e 2017, constata-se que a arrecadação de receitas correntes no exercício apresentou um crescimento da ordem de 2,70%. Já o total da receita arrecadada, incluídas as receitas intraorçamentárias, apresentou um acréscimo da ordem de 3,45%, conforme demonstrado no quadro a seguir:

RECEITA	2016	2017	DIFERENÇA	%
RECEITAS CORRENTES	**964.188.302,33**	**990.255.443,26**	**26.067.140,93**	**2,70%**
Receita Tributária	179.139.830,44	191.183.005,44	12.043.175,00	6,72%
Receita de Contribuições	60.213.061,63	59.858.430,44	-354.631,19	-0,59%
Receita Patrimonial	18.988.918,93	12.739.765,84	-6.249.153,09	-32,91%
Receita de Serviços	347.302,36	279.213,47	-68.088,89	-19,61%
Transferências Correntes	737.632.187,54	745.513.950,12	7.881.762,58	1,07%
Deduções da Receita de Transferências Correntes	-57.047.013,50	-58.236.492,87	-1.189.479,37	2,09%
Outras Receitas Correntes	24.914.014,93	38.917.570,82	14.003.555,89	56,21%
RECEITAS DE CAPITAL	**26.828.480,80**	**16.032.191,75**	**-10.796.289,05**	**-40,24%**
Operações de Crédito	21.746.072,78	13.409.334,62	-8.336.738,16	-38,34%
Transferências de Capital	5.067.304,40	2.622.857,13	-2.444.447,27	-48,24%
Outras Receitas de Capital	15.103,62	0,00	-15.103,62	-100,00%
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**47.034.225,54**	**67.620.355,68**	**20.586.130,14**	**43,77%**
Receita de Contribuições	47.034.225,54	67.620.355,68	20.586.130,14	43,77%
TOTAL	**1.038.051.008,67**	**1.073.907.990,69**	**35.856.982,02**	**3,45%**

Fonte: Prestação de Contas de Governo 2016; Anexo 10 Consolidado da Lei Federal nº 4.320/64.

Na composição das receitas municipais, as receitas arrecadadas pelo poder de tributar representaram 17,80% do total do exercício de 2017, superando o total apurado no exercício anterior. E as transferências correntes prosseguem com forte influência sobre a arrecadação municipal representando 64,24% da sua totalidade conforme demonstrado na sequência:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Descrição	Valor arrecadado em 2017	Participação em relação à receita total (Em %)	
	R$	2017	2016
Receitas tributárias	191.183.005,44	**17,80%**	17,26%
Receitas de transferências	689.900.314,38	**64,24%**	66,05%
Outras receitas	192.824.670,87	**17,96%**	16,69%
(-) Deduções da receita - outras	0,00	**0,00%**	0,00%
Receita total	**1.073.907.990,69**	**100,00%**	
(-) Receitas intraorçamentárias	67.620.355,68		
Receita efetivamente arrecadada	**1.006.287.635,01**		

Fonte: Anexo 10 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64; Prestação de Contas de Governo de 2016.

5.1.3. Das Receitas de Competência do Município

As receitas de competência tributária diretamente arrecadadas pelo município representaram 25,84% do total das receitas correntes, excluídas as do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de São Gonçalo, conforme demonstrado a seguir:

Receitas tributárias diretamente arrecadadas	Valor (R$)
1112.02.00 - IPTU	56.675.684,07
1112.04.00 - IRRF	24.799.823,30
1112.08.00 - ITBI	12.704.224,39
1113.05.00 - ISS (incluindo o Simples Nacional - SNA)	59.773.248,79
1120.00.00 - Taxas	37.230.024,89
1230.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - COSIP	26.353.554,04
1911.00.00 - Multa e juros de mora dos tributos	924.623,30
1913.00.00 - Multa e juros de mora da dívida ativa dos tributos	8.864.728,31
1931.00.00 - Dívida ativa de tributos	19.927.805,29
(A) Subtotal	**247.253.716,38**
(B) Deduções da Receita	0,00
(C) Total dos tributos diretamente arrecadados (A - B)	**247.253.716,38**
(D) Total da receita corrente excluído o RPPS	954.129.335,71
(E) Percentual alcançado (C/D)	**25,91%**

Fonte: Anexo 10 Consolidado e do IPASG da Lei Federal n.º 4.320/64.

5.1.4. Da Receita da Dívida Ativa

De acordo com o Demonstrativo do saldo da Dívida Ativa – Item 28 do Anexo I da Deliberação 285/18, o saldo da dívida ativa tributária e não tributária ao final de 2017 alcançou R$ 2.637.187.004,13, tendo o município arrecadado no exercício, receitas de dívida ativa no total de R$ 22.381.956,68.

Demonstra-se a evolução do saldo da dívida ativa no quadro a seguir:

DÍVIDA ATIVA		
Saldo do exercício anterior – 2016 (A) R$	**Saldo atual – 2017 (B) R$**	**Variação % C = B/A**
2.632.221.254,24	**2.637.187.004,13**	**0,19%**

Fonte: Demonstrativo de Saldo da Dívida Ativa – Item 28 do Anexo I da Deliberação 285/18.

O valor das receitas de dívida ativa arrecadadas no exercício de 2017 equivaleu a 0,85% do saldo remanescente de 2016, conforme demonstrado a seguir:

TCE-RJ
Fls. 2263
No. Processo: 222086-7/2018

DÍVIDA ATIVA – COBRANÇA

Saldo do exercício anterior – 2016 (A) R$	Valor arrecadado em 2017 (B) R$	EM % C = B/A
2.632.221.254,24	22.381.956,68	0,85%

Fonte: Demonstrativo de Saldo da Dívida Ativa – Item 28 do Anexo I da Deliberação 285/18.

Verifica-se, entretanto, que os valores exibidos no Demonstrativo da Dívida Ativa divergem dos registros contábeis, conforme se demonstra a seguir:

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

REGISTROS	RELATÓRIO DA DÍVIDA ATIVA	DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS	DIFERENÇA
SALDO EM 2017	2.637.187.004,13	2.629.555.351,63	7.631.652,50

Fonte: Demonstrativo de Saldo da Dívida Ativa – Item 28 do Anexo I da Deliberação 285/18; Balancete Contábil Analítico Consolidado.

No confronto entre os registros contábeis efetuados no exercício de 2017 e análise da divergência encontrada, constatou-se os procedimentos a seguir relatados:

- ✓ Ajuste na conta de Dívida Ativa Não Tributária – Ativo Não Circulante no valor de R$ 206.498.057,34, referente a saldo do exercício de 2016 não registrado no período de competência;
- ✓ Ajuste na conta de Dívida Ativa Tributária – Ativo Não Circulante no valor de R$ 352.502.214,79, referente a saldo do exercício de 2016 não registrado no período de competência.

Ressalta-se que os ajustes foram efetuados devido às inconsistências encontradas no trânsito entre as informações dos sistemas de gestão EMBRAS (Dívida Ativa) e E&L (Contábil).

Por oportuno, cabe registrar a abertura do processo administrativo nº 21393/2018 que visa a necessária regularização da diferença remanescente de R$ 7.631.652,50, anteriormente apontada, bem como a atualização do registro de Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo, no com saldo no valor de R$ 614.747.803,58, exibido no Balanço Patrimonial Consolidado e replicado nos exercícios de 2016 e 2017.

5.2. Da Execução Orçamentária da Despesa

A execução orçamentária da despesa está demonstrada nos Anexos 02, 07, 08 e 11 da Lei Federal 4.320/64.

Da análise dos dados apresentados nos demonstrativos consolidados podemos inferir que a execução da despesa apresentou uma economia orçamentária no valor de R$ 189.433.684,61, conforme demonstrado no quadro a seguir:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Natureza	Inicial - R$ (A)	Atualizada - R$ (B)	Empenhada - R$ (C)	Liquidada - R$ (D)	Paga - R$ (E)	Percentual empenhado (C/B)	Economia orçamentária (B-C)
Total das despesas	1.210.983.731,00	1.241.195.072,85	1.051.761.388,24	1.034.885.847,43	991.129.756,53	**84,74%**	**189.433.684,61**

Fonte: LOA nº 701/2017; Anexos 11 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 e Balanço Orçamentário Consolidado.

Nota: Verifica-se divergência no valor total da Despesa Empenhada no confronto entre os registros do Anexos 11 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 e Balanço Orçamentário Consolidado (R$1.051.761.388,24) e o Anexo 1 do RREO do 6º bimestre de 2017 (R$ 1.053.074.733,00).

Verifica-se que o valor da despesa empenhada informada no Balanço Orçamentário Consolidado guarda paridade com o Anexo 11 Consolidado da Lei Federal nº 4.320/64 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada.

5.2.1. Das Despesas Correntes e de Capital

Constata-se que as despesas correntes representaram 96,73% das despesas totais executadas no exercício de 2017 e as despesas de capital representaram 3,27%, conforme exibido a seguir:

DESPESAS EXECUTADAS EM 2017

Descrição	Valor - R$	% Em relação ao total	
		2017	2016
Despesas correntes	1.017.328.456,77	**96,73%**	92,07%
Despesas de capital	34.432.931,47	**3,27%**	7,93%
Total	**1.051.761.388,24**	**100,00%**	

Fonte: prestação de contas de governo de 2016 e Balanço Orçamentário Consolidado.

5.2.2. Das Despesas por Grupo de Natureza

As despesas por grupo de natureza foram executadas conforme demonstrações a seguir, sendo possível destacar que das despesas correntes empenhadas no grupo "Pessoal e Encargos Sociais" corresponderam a 58,73%

do total, enquanto que as despesas do grupo "Outras Despesas Correntes" corresponderam a 40,59% e as despesas do grupo "Juros e Encargos da Dívida" corresponderam a 0,67%.

No que tange às despesas de capital, 63,53% do seu total foram destinadas ao grupo "Investimentos" e 36,47% ao grupo "Amortização da dívida".

DESPESAS CORRENTES

Descrição	Valor - R$	% Em relação ao total	
		2017	2016
Pessoal e encargos	597.493.272,05	**58,73%**	54,19%
Juros e encargos da dívida	6.864.398,77	**0,67%**	0,00%
Outras despesas correntes	412.970.785,95	**40,59%**	45,81%
Total das despesas correntes	**1.017.328.456,77**	**100,00%**	

Fonte: prestação de contas de governo de 2016 e Balanço Orçamentário Consolidado.

DESPESAS DE CAPITAL

Descrição	Valor - R$	% Em relação ao total	
		2017	2016
Investimentos	21.873.956,61	**63,53%**	88,27%
Inversões financeiras	0,00	**0,00%**	0,00%
Amortização de dívida	12.558.974,86	**36,47%**	11,73%
Total das despesas correntes	**34.432.931,47**	**100,00%**	

Fonte: prestação de contas de governo de 2016 e Balanço Orçamentário Consolidado.

Demonstra-se na sequência a composição das despesas totais executadas por grupo de natureza e o comparativo com os percentuais do exercício anterior:

DESPESAS POR GRUPO EM RELAÇÃO À DESPESA TOTAL

Descrição	Valor - R$	Resultado em % 2017	Resultado em % 2016
Pessoal e Encargos	597.493.272,05	**56,81%**	**49,89%**
Outras Despesas Correntes	412.970.785,95	**39,26%**	**42,18%**
Investimentos	21.873.956,61	**2,08%**	**7,00%**
Amortização da Dívida	12.558.974,86	**1,19%**	**0,93%**
Juros e Encargos da Dívida	6.864.398,77	**0,65%**	**0,00%**
Despesa total realizada	**1.051.761.388,24**	**100,00%**	**100,00%**

Fonte: prestação de contas de governo de 2016 e Balanço Orçamentário Consolidado.

TCE-RJ
Fls. 2266
No. Processo: 222086-7/2018

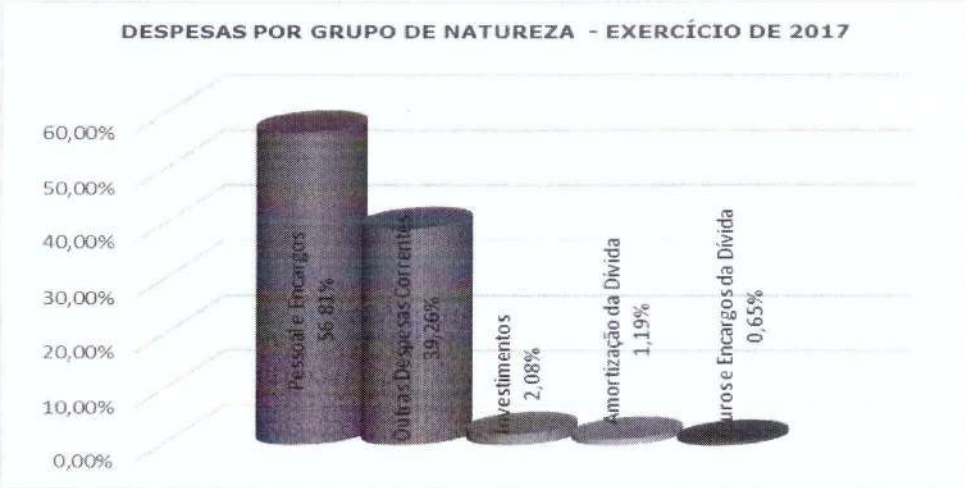

5.2.3. Das Despesas por Função

Da análise dos dados apresentados no Anexo 8 Consolidado da Lei Federal 4.320/64 – Demonstrativo por Função, Subfunção e Programas s demonstrativos consolidados podemos inferir que as despesas por Função foram executadas conforme demonstrado a seguir, sendo possível destacar que as despesas empenhadas na função Saúde corresponderam a 30,89% do total, enquanto que as despesas da função Educação corresponderam a 24,26% e da função Administração a 12,51%.

DESPESA EXECUTADA POR FUNÇÃO

Código	Função	Despesa Empenhada R$	% em relação ao total
10	Saúde	324.938.642,88	30,89%
12	Educação	255.196.445,13	24,26%
4	Administração	131.602.742,62	12,51%
9	Previdência Social	121.107.768,56	11,51%
15	Urbanismo	91.057.488,42	8,66%
28	Encargos Especiais	60.783.343,30	5,78%
8	Assistência Social	25.411.703,21	2,42%
1	Legislativa	21.521.857,14	2,05%
18	Gestão Ambiental	18.792.619,06	1,79%
13	Cultura	747.125,72	0,07%
27	Desporto e Lazer	590.072,20	0,06%
6	Segurança Pública	8.000,00	0,00%
11	Trabalho	3.580,00	0,00%
	TOTAL	**1.051.761.388,24**	**100,00%**

Fonte: Anexo 08 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64.

TCE-RJ
Fls. 2267
No. Processo: 222086-7/2018

5.2.4. Da Execução Orçamentária da Despesa por Programa

Demonstra-se na sequência a análise de Execução dos Programas de extraída do Anexo 08 Consolidado da Lei Federal 4.320/64, sendo possível destacar as despesas empenhadas no programa "Administração Geral", que corresponderam a 24,43% do total, no programa "Educação Básica/Fundamental", correspondente a 15,72% e do programa Manutenção da Rede Especializada de Saúde que atingiu 13,66% do total das despesas

DESPESA EXECUTADA POR PROGRAMAS					
	PROGRAMAS	ORÇADO	EXECUTADO	A.V. (%)	A.H.(%)
1001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	264.667.262,30	256.930.278,99	24,43%	97,08%
1002	INATIVOS E PENSIONISTAS	101.860.000,00	95.656.880,97	9,09%	93,91%
1003	PREV SOCIAL E ASSIST MÉDICA AO SERVIDOR	100.250,24	71.445,83	0,01%	71,27%
2001	ADEQUAÇÃO E MANUT REDE DE ASSIST BÁSICA	31.749.404,10	29.728.894,10	2,83%	93,64%
2002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	23.966.241,78	23.853.113,11	2,27%	99,53%
2003	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	14.599.914,75	9.170.487,49	0,87%	62,81%
2004	AMBIENTE SUSTENTÁVEL	121.950,00	0,00	0,00%	0,00%
2005	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	7.711.800,00	1.522.436,46	0,14%	19,74%
2007	ATUAÇÃO LEG DA CÂMARA MUNICIPAL	14.000,00	3.000,00	0,00%	21,43%
2008	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00	0,00	0,00%	0,00%
2009	AUXÍLIO TRANSPORTE	14.089.190,40	13.763.594,20	1,31%	97,69%
2011	CIDADANIA É DIREITO	1.660.587,81	1.652.149,17	0,16%	99,49%
2014	COM SOCIAL, DIV E PUBLIC DE ATOS OFICIAIS	630.687,11	615.341,51	0,06%	97,57%
2018	CONTROLE SOCIAL	336.471,55	315.946,71	0,03%	93,90%
2019	CONVÊNIO PARA OS ABRIGOS	246.931,09	144.503,24	0,01%	58,52%
2020	CONVIVENDO SEM DROGAS	11.000,00	0,00	0,00%	0,00%
2022	DEF E ASSIST À POP ATINGIDA POR CALAMIDADES	92.600,00	0,00	0,00%	0,00%
2028	DESPORTO E LAZER	2.630.539,52	588.094,52	0,06%	22,36%
2030	DIFUSÃO CULTURAL	868.563,29	747.125,72	0,07%	86,02%
2031	EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDAMENTAL	177.385.095,81	165.361.423,03	15,72%	93,22%
2032	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.533.387,90	186.061,61	0,02%	12,13%
2033	EDUCAÇÃO ESPECIAL	531.100,00	61.012,00	0,01%	11,49%
2034	EDUCAÇÃO INFANTIL	16.617.639,50	10.268.175,86	0,98%	61,79%
2035	EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	30.000,00	0,00	0,00%	0,00%
2037	ENG DE TRÂNSITO E FISC DOS TRANSPORTES	2.964.000,00	0,00	0,00%	0,00%
2038	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20.583.859,81	20.581.934,81	1,96%	99,99%
2040	EXP E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE SAÚDE	4.668.200,00	252.664,80	0,02%	5,41%
2042	FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	120.000,00	63.840,00	0,01%	53,20%
2045	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	3.580,00	3.580,00	0,00%	100,00%
2047	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	39.997.001,55	31.363.732,09	2,98%	78,42%
2049	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS	13.823.814,00	1.044.709,45	0,10%	7,56%
2050	INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO	140.000,00	0,00	0,00%	0,00%
2051	MAN ADM DA CASA DE APOIO AO ADOLESCENTE	612.777,61	611.459,42	0,06%	99,78%
2052	MAN DA REDE DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	152.570.890,22	143.641.008,92	13,66%	94,15%
2054	MANUTENÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS	2.707.049,59	2.707.049,59	0,26%	100,00%
2055	MAN E AMPL DAS ATIV OP DA GUARDA MUNICIPAL	8.000,00	8.000,00	0,00%	100,00%
2057	MODERNIZAÇÃO ADM E TECNOL DA INFORMÁTICA	2.440.426,30	1.151.855,57	0,11%	47,20%
2059	MODERNIZAÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA	504.900,00	181.930,00	0,02%	36,03%
2066	PATR, PRÓPRIOS MUN E IMOVEIS SOB SUA RESP	8.720.283,81	268.427,81	0,03%	3,08%
2067	PLANO MUN DE HAB DE INT SOCIAL - PMHIS	8.500,00	0,00	0,00%	0,00%
2070	PROGRAMA BOLSA-FAMÍLIA - IGD	3.236.295,50	2.361.704,77	0,22%	72,98%
2075	PROJETO FUNASG MAIS	10.000,00	9.780,12	0,00%	97,80%
2077	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS NO MUNICÍPIO	548.796,78	548.727,98	0,05%	99,99%
2081	PROT SOC BÁSICA - PISO BÁSICO FIXO	5.098.744,52	4.325.909,14	0,41%	84,84%
2082	PROT SOC ESP CREAS PISO DE ALTA COMPL	7.493.635,50	5.951.782,88	0,57%	79,42%
2083	PROT SOC ESP CREAS PISO DE TRANS MÉD COMPL	210.000,00	113.675,39	0,01%	54,13%
2084	PROT SOC ESP CREAS PISO FIXO MÉD COMPL	2.018.689,00	1.904.790,10	0,18%	94,36%
2086	PROTEÇÃO SOCIAL VARIÁVEL	5.577.238,57	4.502.372,33	0,43%	80,73%
2091	REORDENAMENTO DOS ABRIGOS	25.600,00	0,00	0,00%	0,00%
2095	SAI DA RUA! EM BUSCA DE OPORTUNIDADE	168.485,00	82.605,72	0,01%	49,03%
2098	SÃO GONÇALO MAIS VERDE	486.900,00	0,00	0,00%	0,00%
2099	SAÚDE BUCAL	4.325.440,00	3.325.440,00	0,32%	76,88%

executadas no exercício de 2017.

2100	SAÚDE ESCOLAR	1.100,00	0,00	0,00%	0,00%
2101	SAÚDE MENTAL	2.208.194,00	2.203.994,00	0,21%	99,81%
2102	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR	5.448.000,00	5.420.432,00	0,52%	99,49%
2103	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	59.255.053,79	59.255.053,79	5,63%	100,00%
2104	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	701.500,00	0,00	0,00%	0,00%
2105	TERM ROD URBANOS E ABRIGOS INTERMODAIS	1.000,00	0,00	0,00%	0,00%
2106	TRANSP ESC NO ENSINO BÁSICO/FUNDAMENTAL	4.691.002,07	1.771.382,98	0,17%	37,76%
2108	TREIN E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	239.600,00	7.974,80	0,00%	3,33%
2113	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	94.103.303,00	21.874.461,91	2,08%	23,25%
2114	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7.650.000,00	6.628.733,97	0,63%	86,65%
3002	GESTÃO DA POL DE GOV NAS DIVERSAS FUNÇÕES	1.140.218,84	944.563,48	0,09%	82,84%
3003	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	5.443,40	5.443,40	0,00%	100,00%
4002	CONTR PARA O FGTS	1.569.631,59	1.569.631,59	0,15%	100,00%
4003	CONTR PARA O IPASG	39.483.563,02	39.690.230,08	3,77%	100,52%
4004	CONTR PARA O INSS	15.365.150,46	15.430.758,31	1,47%	100,43%
4005	CONTR PLANO DE SAÚDE DO SERV LEGISLATIVO	300.000,00	111.528,92	0,01%	37,18%
4006	FORMAÇÃO DO PATR DO SERV PÚBLICO - PASEP	10.825.830,95	10.209.907,67	0,97%	94,31%
4007	PENSÃO POR SENTENÇA JUDICIAL	166.056,79	166.056,79	0,02%	100,00%
4008	SERV DA DÍVIDA DEC DE SENTENÇA JUDICIAL	1.829.223,76	1.386.030,80	0,13%	75,77%
4009	SERV DA DÍV PACTUADA COM INST FIN E DE FOM	6.864.398,77	6.864.398,77	0,65%	100,00%
4010	SERVIÇO DA DÍVIDA PACTUADA COM O INSS	11.981.249,79	11.684.632,86	1,11%	97,52%
4012	APORTE PARA COB DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	30.889.226,71	30.889.226,71	2,94%	100,00%
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.947.601,00	0,00	0,00%	0,00%
		1.241.195.072,85	1.051.761.388,24	100,00%	84,74%

Fonte: Anexo 08 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64.

Da avaliação da execução orçamentária por programas foi possível constatar, ainda, que apesar de terem sido designados recursos no orçamento, não houve empenhamento de despesa nos programas elencados a seguir, prejudicando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, bem como a execução dos programas de governo e do orçamento.

DESPESA EXECUTADA POR PROGRAMAS

	PROGRAMAS	ORÇADO	EXECUTADO
2004	AMBIENTE SUSTENTÁVEL	121.950,00	0,00
2008	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00	0,00
2020	CONVIVENDO SEM DROGAS	11.000,00	0,00
2022	DEF E ASSIST À POP ATINGIDA POR CALAMIDADES	92.600,00	0,00
2035	EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	30.000,00	0,00
2037	ENG DE TRÂNSITO E FISC DOS TRANSPORTES	2.964.000,00	0,00
2050	INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO	140.000,00	0,00
2067	PLANO MUN DE HAB DE INT SOCIAL - PMHIS	8.500,00	0,00
2091	REORDENAMENTO DOS ABRIGOS	25.600,00	0,00
2098	SÃO GONÇALO MAIS VERDE	486.900,00	0,00
2100	SAÚDE ESCOLAR	1.100,00	0,00
2104	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	701.500,00	0,00
2105	TERM ROD URBANOS E ABRIGOS INTERMODAIS	1.000,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.947.601,00	0,00

Fonte: Anexo 08 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64.

TCE-RJ
Fls. 2269
No. Processo: 222086-7/2018

5.3. Do Resultado Orçamentário

Em conformidade com o disposto no artigo 101, da Lei Federal nº 4.320/64 c/c o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e o art. 3º, da Deliberação TCE-RJ 199/96, foi juntado à Prestação de Contas o Balanço Orçamentário Consolidado do Município de São Gonçalo reunindo as seguintes unidades: Prefeitura Municipal de São Gonçalo, da Câmara Municipal de São Gonçalo, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de São Gonçalo, da Fundação Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo, da Fundação de Artes de São Gonçalo, da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo, do Fundo Municipal de Assistência Social de São Gonçalo, do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de São Gonçalo, do Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo e do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de São Gonçalo.

No Balanço Orçamentário são demonstradas as receitas previstas e as despesas fixadas em confronto com as realizadas, o que permite conhecer o resultado orçamentário, se *superavitário* ou *deficitário*.

Não obstante a exibição do Equilíbrio Orçamentário no subitem 4.3, demonstra-se na análise em sequência um resultado orçamentário superavitário de R$ 19.789.940,64, considerando apenas a execução orçamentária consolidada no exercício de 2017, de forma isolada, excluído o resultado do RPPS e incluídas as receitas intraorçamentárias do exercício:

R$

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Natureza	Consolidado	Regime próprio de previdência	Valor sem o RPPS
Receitas Arrecadadas	1.073.907.990,69	103.746.463,23	970.161.527,46
Despesas Realizadas	1.051.761.388,24	101.389.801,42	950.371.586,82
Superávit Orçamentário	**22.146.602,45**	**2.356.661,81**	**19.789.940,64**

Fonte: Balanço Orçamentário Consolidado e Balanço Orçamentário do IPASG.

5.4. Do Balanço Financeiro

5.4.1. Da Evolução Financeira

Em conformidade com o disposto no artigo 101, da Lei Federal nº 4.320/64 c/c o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP foi juntado à Prestação de Contas o Balanço Financeiro Consolidado – Anexo 13, contemplando as registros contábeis das seguintes unidades: Prefeitura Municipal de São Gonçalo, da Câmara Municipal de São Gonçalo, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de São Gonçalo, da Fundação Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo, da Fundação de Artes de São Gonçalo, da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo, do Fundo Municipal de Assistência Social de São Gonçalo, do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de São Gonçalo, do Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo e do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de São Gonçalo.

Exibe-se na sequência a análise da execução financeira de acordo com os dados apresentados no balanço financeiro consolidado do exercício de 2017:

RESULTADO FINANCEIRO	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR (R$)**
Saldo do Exercício Anterior	**227.345.745,93**
Receita Orçamentária	1.006.257.923,26
Transferências Financeiras Recebidas	117.894.020,32
Recebimentos Extraorçamentários	150.970.784,90
Despesa Orçamentária	1.051.659.919,68
Transferências Financeiras Concedidas	50.545.421,45
Pagamentos Extraorçamentários	122.948.458,61
Saldo para o Exercício Seguinte	**277.314.674,67**
Resultado Financeiro do Exercício	**49.968.928,74**
Saldo para o Exercício Seguinte Registrado no Balanço Financeiro	**277.314.674,67**
Diferença	**-**

Fonte: Balanço Financeiro Consolidado.

Nota 1: Verifica-se que os saldos totais dos Ingressos e dos Dispêndios evidenciados na execução financeira do exercício de 2016 (exercício anterior) divergem dos valores apresentados no Balanço Financeiro que constava na Prestação de Contas de Governo do exercício de 2016.

5.5. Do Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais

5.5.1. Da Execução Patrimonial

Em conformidade com o disposto no artigo 101, da Lei Federal nº 4.320/64 c/c o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP foi juntado à Prestação de Contas o Balanço Patrimonial Consolidado – Anexo 14 da citada Lei, contemplando os registros contábeis das seguintes unidades: Prefeitura Municipal de São Gonçalo, da Câmara Municipal de São Gonçalo, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de São Gonçalo, da Fundação Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo, da Fundação de Artes de São Gonçalo, da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo, do Fundo Municipal de Assistência Social de São Gonçalo, do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de São Gonçalo, do Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo e do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de São Gonçalo.

Na análise do balanço patrimonial consolidado foi constatado um Patrimônio Líquido da ordem de R$ 2.241.823.694,01, conforme exibido a seguir:

Ativo			Passivo		
Especificação	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Especificação**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ativo circulante	**502.631.717,39**	**482.468.965,60**	**Passivo circulante**	**163.301.060,33**	**149.577.610,00**
Ativo não circulante	**2.338.844.196,73**	**1.749.908.213,25**	**Passivo não circulante**	**436.351.159,78**	**462.348.370,30**
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.899.276.194,48	1.327.558.625,98			
Investimentos	0,00	323.514,25	**Patrimônio líquido**		
Imobilizado	439.391.302,25	421.849.373,02	**Total do PL**	**2.241.823.694,01**	**1.620.707.544,61**
Intangível	176.700,00	176.700,00			
Total geral	**2.841.475.914,12**	**2.232.377.178,85**	**Total geral**	**2.841.475.914,12**	**2.232.633.524,91**
Ativo financeiro	278.037.767,97	244.010.001,50	**Passivo financeiro**	177.466.294,12	205.900.003,08
Ativo permanente	2.563.438.146,15	1.988.623.523,41	**Passivo permanente**	436.370.159,78	461.147.370,30
Saldo patrimonial				**2.227.639.460,22**	**1.565.586.151,53**

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado.

Nota 1: Verifica-se que os saldos totais dos grupos Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante, Patrimônio Líquido, Passivo Financeiro e Passivo Permanente divergem dos valores apresentados no Balanço Patrimonial Consolidado que constava na Prestação de Contas de Governo do exercício de 2016.

Nota 2: Nota-se diferença no valor de R$ 58.475,74 na transferência do saldo do Patrimônio Líquido do exercício de 2016 (R$ 1.620.405.497,78) para o saldo dos Resultados Acumulados no exercício de 2017 (R$ 1.620.347.022,04), oriunda do Balanço Patrimonial da Câmara Municipal de São Gonçalo, onde consta diferença de R$ 58.475,74 no confronto entre os registros do Patrimônio Líquido do Exercício de 2016 (R$ 8.201.632,40) e do Superávit ou Déficit Acumulado de Exercícios Anteriores no Exercício de 2017 (R$ 8.260.108,14).

5.5.2. Do Resultado Patrimonial do Exercício

O resultado patrimonial do exercício de 2017, extraído da Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidado, demonstra um superávit de R$ 51.455.773,09 e pode ser assim demonstrado:

Descrição	Valor - R$
Variações patrimoniais aumentativas	1.452.481.861,94
Variações patrimoniais diminutivas	1.401.026.088,85
Resultado patrimonial de 2016 – Superávit	**51.455.773,09**

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais – Consolidado.

Nota 1: Verifica-se diferença de R$ 18,00 no confronto entre o Resultado Patrimonial apurado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais Consolidado (R$ 51.455.773,09) e o valor do Resultado do Exercício Consignado no Balanço Patrimonial Consolidado (R$ 51.455.791,09).

5.5.3. Da Apuração do Saldo Patrimonial

A seguir, apresenta-se o saldo patrimonial apurado no exercício de 2017.

Descrição	Valor - R$
Patrimônio líquido (saldo do balanço patrimonial de 2016)	1.620.405.497,78
Resultado patrimonial de 2017 - Superávit	51.455.791,09
(+) Ajustes de exercícios anteriores	570.020.880,88
Patrimônio líquido - exercício de 2017	**2.241.882.169,75**
Patrimônio líquido registrado no balanço - exercício de 2017	**2.241.823.694,01**
Diferença	**58.475,74**

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado.

Nota 1: Adotamos na análise o Patrimônio Líquido do Exercício Anterior/Resultados Acumulados apresentados no Balanço Patrimonial Consolidado de 2017 (R$1.620.405.497,78), não obstante divirja do registro de Patrimônio Líquido do exercício de 2016 apresentado na Prestação de Contas de Governo de 2016 no valor (R$ 1.620.707.544,61) conforme já apontado em nota no item 4.3.1 deste relatório.

Nota 2: Adotamos na análise o Resultado do Exercício no valor de R$ 51.455.791,09 registrado no Balanço Patrimonial Consolidado, não obstante divirja do valor do Resultado Patrimonial apurado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais Consolidado do exercício de 2017 conforme já apontado em nota no item 4.3.2 deste relatório.

Nota 3: Nota-se que diferença acima apontada no valor de R$ 58.475,74 origina-se da divergência na transferência do saldo do Patrimônio Líquido do exercício de 2016 (R$ 1.620.405.497,78) para o saldo dos Resultados Acumulados no exercício de 2017 (R$ 1.620.347.022,04), conforme apontado em nota no item 4.3.1 deste relatório.

5.5.4. Do Resultado do Superávit/Déficit Financeiro

Da análise do Balanço Patrimonial foi possível constatar que o resultado financeiro consolidado, no exercício de 2017, apontou um *superávit* da ordem de R$ 89.218.337,56, já excluídos os resultados do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de São Gonçalo e da Câmara Municipal de São Gonçalo, conforme demonstrado a seguir.

TCE-RJ
Fls. 2273
No. Processo: 222086-7/2018

APURAÇÃO DO *SUPERAVIT/DEFICIT* FINANCEIRO

Descrição	Consolidado	Regime Próprio de Previdência	Câmara Municipal	Valor Apurado
Ativo Financeiro	278.037.767,97	22.173.976,99	256.222,20	255.607.568,78
Passivo Financeiro	177.466.294,12	11.013.472,76	63.590,14	166.389.231,22
Superávit Financeiro	**100.571.473,85**	**11.160.504,23**	**192.632,06**	**89.218.337,56**

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado, Balanço Patrimonial Consolidado do IPASG e Balanço Patrimonial Consolidado da Câmara Municipal de São Gonçalo.

Nota 1: Nota-se diferença no valor de R$ 786.214,49 no registro do Superávit no Balanço Patrimonial Consolidado (R$ 101.357.688,34), referente ao Balanço Patrimonial do IPASG, onde consta registro de Superávit de R$ 11.946.718,72 e apuração de Superávit de R$ 11.160.504,23, conforme indicado no quadro acima.

5.6. Demonstrativo da Dívida Fundada

Em conformidade com o disposto no artigo 101, da Lei Federal nº 4.320/64, foi juntado à Prestação o Demonstrativo da Dívida Fundada (Anexo 16, da citada Lei), consolidando os registros das seguintes unidades: Prefeitura Municipal de São Gonçalo, da Câmara Municipal de São Gonçalo, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de São Gonçalo, da Fundação Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo, da Fundação de Artes de São Gonçalo, da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo, do Fundo Municipal de Assistência Social de São Gonçalo, do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de São Gonçalo, do Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo e do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de São Gonçalo.

No citado demonstrativo se evidencia que a dívida fundada consolidada do Município apresentou um acréscimo de R$ 182.939.489,70 em relação ao apresentado no exercício de 2016, conforme demonstrado a seguir.

DÍVIDA FUNDADA CONSOLIDADA	2016	2017	VARIAÇÃO
Obra de Pavimentação, Sinalização, Drenagem, Esgotamento Sanitário	184.657.270,94	162.911.198,16	- 21.746.072,78
Precatórios de Exercícios Anteriores	68.754.399,14	107.775.985,61	39.021.586,47
Parcelamento Pasep	-	1.827.237,15	1.827.237,15
Juros de Contratos – Empréstimos Internos de Exercícios Anteriores	-	139.724.066,75	139.724.066,75
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	-	24.112.672,11	24.112.672,11
TOTAL DA DÍVIDA FUNDADA	**253.411.670,08**	**436.351.159,78**	**182.939.489,70**

Fonte: Demonstrativo da Dívida Fundada Consolidado e Prestação de Contas de Governo de 2016.

Nota1: Devido à inconsistência no somatório total do saldo para o Exercício Seguinte do Demonstrativo da Dívida Fundada do Exercício de 2016, consideramos o valor total de R$ 253.411.670,08 conforme apuração.

TCE-RJ
Fls. 2274
No. Processo: 222086-7/2018

5.7. Demonstrativo da Dívida Flutuante

Em conformidade com o disposto no artigo 101, da Lei Federal nº 4.320/64, foi juntado à Prestação de Contas o Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17, da citada Lei), consolidando os dados das seguintes unidades: Prefeitura Municipal de São Gonçalo, da Câmara Municipal de São Gonçalo, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de São Gonçalo, da Fundação Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo, da Fundação de Artes de São Gonçalo, da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo, do Fundo Municipal de Assistência Social de São Gonçalo, do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de São Gonçalo, do Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo e do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de São Gonçalo.

No citado demonstrativo se evidencia que a dívida flutuante do Município, que inclui os restos a pagar, os depósitos de diversas origens e os serviços da dívida a pagar, apresentou um decréscimo da ordem de R$ 52.890.268,16, conforme demonstrado a seguir.

DÍVIDA FLUTUANTE CONSOLIDADA	2016	2017	VARIAÇÃO
Restos a Pagar	128.666.057,60	77.147.497,59	- 51.518.560,01
Depósito de Diversas Origens	88.348.399,39	92.134.945,17	3.786.545,78
Serviços da Dívida a Pagar	13.178.734,50	8.020.480,57	- 5.158.253,93
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	**230.193.191,49**	**177.302.923,33**	**- 52.890.268,16**

Fonte: Demonstrativo da Dívida Flutuante Consolidado e Prestação de Contas de Governo de 2016.

6. ANÁLISE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

6.1. Das Despesas com Educação

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que os Municípios apliquem, anualmente, 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

A Lei Orgânica do Município, em seu artigo 396, estabelece o seguinte:

"O Município aplicará, no mínimo, vinte e cinco por cento de sua receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino".

6.1.1. Da Base de Cálculo para Apuração das Receitas de Impostos e Transferências

De acordo com os dados do Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64, o montante de receita arrecadada referente aos tributos que compõem a base de cálculo da aplicação mínima de recursos na Educação equivale a R$ 469.814.259,36, conforme demonstrado no quadro a seguir:

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	
Descrição	**Receita arrecadada**
I - Diretamente arrecadados	**173.721.790,61**
IPTU	**56.675.684,07**
ITBI	**12.704.224,39**
ISS	**59.773.248,79**
IRRF	**24.799.823,30**
ITR – Diretamente arrecadado	**0,00**
Multas, juros de mora e outros encargos dos impostos	**546.506,00**
Dívida ativa dos impostos	**13.372.042,35**
Multas, juros de mora e outros encargos da dívida ativa impostos	**5.850.261,71**
II – Receita de Transferência da União	**59.730.427,41**
FPM (alíneas "b", "d" e "e")	**59.084.218,52**
ITR	**16.850,83**
IOF-Ouro	**0,00**
ICMS Desoneração – LC 87/96	**629.358,06**
III – Receita de Transferência do Estado	**236.362.041,34**
IPVA	**54.807.042,59**
ICMS + ICMS ecológico	**177.709.676,46**
IPI - Exportação	**3.845.322,29**
IV - Outras receitas correntes do município (transferências)	**0,00**
Multa e juros de mora de transferências de impostos (ICMS, IPVA)	**0,00**
Multa e juros de mora da dívida ativa das transferências de impostos (ICMS, IPVA)	**0,00**
V - Dedução das contas de receitas	**0,00**
Valor total das deduções das receitas de impostos e transferências anteriormente registradas (exceto as deduções para o Fundeb)	**0,00**
VI - Total das receitas resultantes dos impostos e transferências Legais (I+II+III+IV-V)	**469.814.259,36**

Fonte: Anexo 10 Consolidado da Lei Federal nº 4320/64

Nota: Verifica-se diferença de R$ 319.474,34 no confronto entre o total das Receitas de Impostos acima demonstrado (R$ 469.814.259,36) e o total registrado no Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Anexo 8 do RREO do 6º bimestre de 2017 (R$ 470.133.733,70).

6.1.2. Da Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Constata-se que o município cumpriu o limite estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal e no artigo 171 da Lei Orgânica do Município, tendo aplicado **28,58%** destes recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme demonstrado no quadro a seguir:

FONTE DE RECURSOS: IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS		
Modalidades de Ensino	**Subfunção**	**Valor - R$**
Ensino fundamental	361 - Ensino fundamental (A)	45.954.417,17
Educação infantil	365 - Ensino infantil (B)	1.782.823,50
Educação jovens e adultos (Consideradas no ensino fundamental)	366 - Educação jovens e adultos (C)	149.949,00
Educação especial (Consideradas no Ensino Fundamental e Infantil)	367 - Educação especial (D)	0,00
Demais subfunções atípicas (Consideradas no Ensino Fundamental e Infantil)	122 - Administração (E)	38.268.925,36
	306 - Alimentação (F)	0,00
	Demais subfunções (G)	7.211.752,38
Subfunções típicas da educação registradas em outras funções	(H)	0,00
(I) Total das despesas com ensino (A + B + C + D + E + F + G + H)		93.367.867,41
(J) Valor repassado ao Fundeb		58.236.492,87
(K) Total das despesas registradas como gasto em educação (I + J)		151.604.360,28
(L) Dedução de restos a pagar dos exercícios anteriores		17.338.711,02
(M) Total das despesas consideradas para fins de limite constitucional (K – L)		**134.265.649,26**
(N) Receita resultante de impostos		469.814.259,36
(O) Percentual alcançado (limite mínimo de 25,00% - art. 212 da CF/88) (N/Ox100)		**28,58%**

Fonte: Quadro C.1 – Modelo 11 – Despesas Empenhadas na Educação, Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 e Lista de Empenhos – Despesas de Exercícios Anteriores – Sigfis.

Nota: Verifica-se diferença de R$ 319.474,34 no confronto entre o total das Receitas de Impostos acima demonstrado (R$ 469.814.259,36) e o total registrado no Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Anexo 8 do RREO do 6º bimestre de 2017 (R$ 470.133.733,70).

Constatamos, ainda, que houve cancelamento de Restos a Pagar de despesas da função Educação, na fonte de recursos vinculados às receitas resultantes de impostos, referentes a exercícios anteriores, no montante de R$ 3.167.741,64, conforme exibido a seguir:

Exercício	**Cancelamentos de RP R$**	**Percentual Apurado no Exercício de Referencia**	**Percentual Apurado no após Cancelamentos**
2011	16.006,03	24,77%	24,76%
2013	1.613.597,26	26,24%	25,86%
2014	20.651,73	26,42%	26,42%
2015	114.121,79	27,77%	27,74%
2016	1.403.364,83	25,31%	25,00%
TOTAL	**3.167.741,64**		

Fonte: Lista de Cancelamentos de Restos a Pagar da Função 12– Item 31 – Deliberação 285/18, Prestação de Contas de Governo de 2011, 2013, 2014, 2015 e 2016.

TCE-RJ
Fls. 2277
No. Processo: 222086-7/2018

Da análise efetuada na relação de empenhos cancelados, pode-se inferir que não houve o comprometimento da aplicação de recursos vinculados às receitas resultantes de impostos nos exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016.

6.1.3. Do FUNDEB

A Emenda Constitucional nº 53/06 e a Lei Federal nº 11.494/07 criaram e regulamentaram o Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, que substituiu o Fundef a partir do exercício de 2007.

Conforme o artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/07, uma proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) do Fundeb será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

6.1.4. Dos Recursos Recebidos do FUNDEB

De acordo com os dados do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (Anexo 10, da Lei Federal nº 4.320/64) e com o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Anexo 8 do RREO do 6º bimestre de 2017, o montante de receita arrecadada vinculada ao FUNDEB no exercício de 2017 equivale a R$ 146.960.961,76, conforme demonstrado no quadro a seguir.

RECEITAS DO FUNDEB

Natureza	Valor - R$
Transferências de Recursos do Fundeb	146.607.801,86
Aplicação financeira	353.159,90
Complementação financeira da União	0,00
Total das Receitas do Fundeb	**146.960.961,76**

Fonte: Anexo 10 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 e Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Anexo 8 do RREO do 6º bimestre de 2017.

6.1.5. Do Resultado entre o Recebimento e Contribuições ao FUNDEB

No confronto entre o valor das Transferências de Recursos de Fundeb e as Contribuições realizadas pelo município ao Fundo, verifica-se que o município ganhou recursos no total de R$ 88.371.308,99 conforme demonstrado:

TCE-RJ
Fls. 2278
No. Processo: 222086-7/2018

RESULTADO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

Descrição	R$
Valor das transferências recebidas do Fundeb	146.607.801,86
Valor da contribuição efetuada pelo município ao Fundeb	58.236.492,87
Diferença (ganho de recursos)	**88.371.308,99**

Fonte: Anexo 10 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 e Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Anexo 8 do RREO do 6º bimestre de 2017.

6.1.6. Do Pagamento dos Profissionais do Magistério

Conforme determina o artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/07, do total dos recursos recebidos do Fundeb, acrescido do resultado das aplicações financeiras, o município deve aplicar, no mínimo, 60% no pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica que atuam no ensino fundamental e infantil.

Conforme demonstrado a seguir, o município cumpriu o limite estabelecido no artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/07, tendo aplicado 78,63% destes recursos no pagamento da remuneração dos profissionais do magistério.

PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
(A) Total registrado como pagamento dos profissionais do magistério	115.556.013,64
(B) Dedução do Sigfis relativo aos profissionais do magistério	0,00
(C) Cancelamento de restos a pagar de exercícios anteriores - magistério	72,00
(D) Total apurado referente ao pagamento dos profissionais do magistério (A – B - C)	**115.555.941,64**
(E) Recursos recebidos do Fundeb	146.607.801,86
(F) Aplicações financeiras do Fundeb	353.159,90
(G) Complementação de recurso da União	0,00
(H) Total dos recursos do Fundeb (E + F + G)	**146.960.961,76**
(I) Percentual do Fundeb na remuneração do magistério do ensino básico (mínimo 60,00% - artigo 22 da Lei 11.494/07) (D/H)x100	**78,63%**

Fonte: Quadro D.1 – Item 30 da Deliberação 285/18, Anexo 10 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 e Cancelamento de RP na Fonte 04 – Recursos Fundeb – Item 39 da Deliberação 285/18, Relatório Gerencial - Lista de Cancelamento de Restos a Pagar por Fonte de Recurso e por Elemento de Despesas.

TCE-RJ
Fls. 2279
No. Processo: 222086-7/2018

6.1.7. Da Aplicação Mínima de 95% dos Recursos do FUNDEB

De acordo com o artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/07, os recursos do Fundeb serão utilizados pelo município, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública.

Não obstante essa obrigatoriedade, o mesmo artigo da lei permite, em seu § 2º, que até 5% desses recursos sejam utilizados no 1º trimestre do exercício seguinte, mediante a abertura de crédito adicional.

6.1.8. Do Cálculo da Aplicação Mínima Legal

Demonstra-se a seguir o valor total das despesas empenhadas no exercício de 2017 com recursos do Fundeb, no que tange o artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/07:

CÁLCULO DAS DESPESAS EMPENHADAS COM RECURSOS DO FUNDEB

Descrição	Valor - R$	Valor - R$	Valor - R$
(A) Recursos recebidos a título de Fundeb no exercício			146.607.801,86
(B) Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb			353.159,90
(C) Total das receitas do Fundeb no exercício (A + B)			**146.960.961,76**
(D) Total das despesas empenhadas com recursos do Fundeb no exercício		146.484.130,97	
(E) *Superavit* financeiro do Fundeb no exercício anterior		0,00	
(F) Despesas não consideradas		0,00	
(G) *Deficit* financeiro do Fundeb no exercício		0,00	
(H) Cancelamentos de restos a pagar de exercícios anteriores		6.784.977,63	
(I) Total das despesas consideradas como gastos do Fundeb no exercício(D - E - F - G - H)			**139.699.153,34**
(J) Percentual alcançado (mínimo = 95%) (I/C)			**95,06%**

Fonte: Anexo 10 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, Quadro D.1 – Modelo 12 da Deliberação 285/18, Balancete Fundeb - Quadro D.2 – Modelo 13 da Deliberação 285/18, Relatório Gerencial de Cancelamento de Restos a Pagar – Fonte 04 – Rescursos Fundeb, Prestação de Contas de Governo 2016.

Nota 1: Item E – Não se constatou Superávit Financeiro do Fundeb no exercício de 2016, conforme Prestação de Contas de Governo de 2016.

Nota 2: Item G – Não se constatou Déficit Financeiro do Fundeb no exercício atual, conforme Balancete do Fundeb – Quadro D.2 – Modelo 13 da Deliberação 285/18.

Observa-se que o município utilizou no exercício de 2017, **95,06%** dos recursos do Fundeb, restando a empenhar 4,94% no primeiro trimestre do exercício financeiro imediatamente subsequente, conforme dispõe o § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/07.

TCE-RJ
Fls. 2280
No. Processo: 222086-7/2018

Destaca-se ainda que, por meio do Decreto nº 072/2018 de 28 de março de 2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico de São Gonçalo em 29 de março de 2018, foi procedida a abertura de crédito suplementar, no montante de R$ 8.386.662,63, com base no *superávit* apurado na conta do Fundeb, em 31/12/2017.

Nesse sentido, considerando a análise do quadro ultra, somada à informação de abertura de crédito suplementar, conclui-se que o município executou 100% dos recursos do Fundeb referentes ao exercício de 2017.

6.2. Das Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS

O inciso III, do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o artigo 7º da Lei Complementar nº 141/2012, determinam que os Municípios apliquem, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º, nas ações e serviços públicos de saúde.

No que concerne à apuração do cumprimento do limite acima menciondado, segundo o artigo 24 da Lei Complementar nº 141/2012, deverão ser consideradas:

> "I – as despesas liquidadas e pagas no exercício; e
> II – as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar até o limite das disponibilidades de caixa ao final do exercício, consolidadas no Fundo de Saúde".

Já a portaria nº 553/14 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN dispõe que:

> "Para efeito de cálculo dos recursos mínimos a serem aplicados anualmente em ações e serviços públicos de saúde serão consideradas as despesas:
> I – pagas;
> II – liquidadas e inscritas em Restos a Pagar; e
> III – empenhadas e não liquidadas inscritas em Restos a Pagar até o limite da disponibilidade de caixa do exercício".

TCE-RJ
Fls. 2281
No. Processo: 222086-7/2018

6.2.1. Das Receitas em Ações e Serviços Públicos de Saúde

De acordo com os dados do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – Anexo 10, da Lei Federal nº 4.320/64, o montante de receita arrecadada referente aos tributos que compõem a base de cálculo da aplicação mínima de recursos na Saúde equivale a R$ 469.814,259,36, conforme demonstrado no quadro a seguir:

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	
Descrição	**Receita arrecadada**
I - Diretamente arrecadados	**173.721.790,61**
IPTU	**56.675.684,07**
ITBI	**12.704.224,39**
ISS	**59.773.248,79**
IRRF	**24.799.823,30**
ITR – Diretamente arrecadado	**0,00**
Multas, juros de mora e outros encargos dos impostos	**546.506,00**
Dívida ativa dos impostos	**13.372.042,35**
Multas, juros de mora e outros encargos da dívida ativa impostos	**5.850.261,71**
II – Receita de Transferência da União	**59.730.427,41**
FPM (alíneas "b", "d" e "e")	**59.084.218,52**
ITR	**16.850,83**
IOF-Ouro	**0,00**
ICMS Desoneração – LC 87/96	**629.358,06**
III – Receita de Transferência do Estado	**236.362.041,34**
IPVA	**54.807.042,59**
ICMS + ICMS ecológico	**177.709.676,46**
IPI - Exportação	**3.845.322,29**
IV - Outras receitas correntes do município (transferências)	**0,00**
Multa e juros de mora de transferências de impostos (ICMS, IPVA)	**0,00**
Multa e juros de mora da dívida ativa das transferências de impostos (ICMS, IPVA)	**0,00**
V - Dedução das contas de receitas	**0,00**
Valor total das deduções das receitas de impostos e transferências anteriormente registradas (exceto as deduções para o Fundeb)	**0,00**
VI - Total das receitas resultantes dos impostos e transferências Legais (I+II+III+IV-V)	**469.814.259,36**

Fonte: Anexo 10 Consolidado da Lei Federal nº 4320/64

6.2.2. Das Despesas em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Demonstra-se a seguir o total de despesas realizadas com ações e serviços públicos de saúde, detalhadas por grupo de natureza de despesas e as respectivas deduções, indicando o total de R$ 99.212.977,20 gasto pelo município para fins de apuração do limite constitucional:

Despesas gerais com saúde	Despesas liquidadas	Despesas não liquidadas (RP não processados)
(A) Despesas correntes	**323.391.612,95**	**1.246.965,13**
Pessoal e Encargos Sociais	222.324.020,51	26.416,57
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	101.067.592,44	1.220.548,56
(B) Despesas de capital	**300.064,80**	**0,00**
Investimentos	300.064,80	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00
(C) Total (A+B)	**323.691.677,75**	**1.246.965,13**
(D) Total das despesas com saúde	**324.938.642,88**	

Despesas com saúde não computadas para fins de apuração do percentual mínimo	Despesas Liquidadas	Despesas não liquidadas (RP não processados)
(E) Despesas com inativos e pensionistas	**0,00**	**0,00**
(F) Despesa com assistência à saúde que não atende ao princípio de acesso universal	**0,00**	**0,00**
(G) Despesas custeadas com outros recursos	**224.518.751,08**	**1.206.914,60**
Recursos de transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	224.518.751,08	1.206.914,60
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
(H) Total (E+F+G)	**224.518.751,08**	**1.206.914,60**
(I) Total das despesas com saúde não computadas	**225.725.665,68**	

(J) Despesas com ações e serviços públicos de saúde para fins de limite (C-H)	**99.172.926,67**	**40.050,53**
(K) Total das despesas com ações e serviços públicos de saúde para fins de limite	**99.212.977,20**	

Fonte: Anexo 08 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, Quadros E.1 – Modelo 15 / E.2 – Modelo 16 / E.3 – Modelo 17 / E.4 – Modelo 18 da Deliberação 285/18.

6.2.3. Das Despesas na Área da Saúde por Subfunção

Exibe-se na sequência quadro com a distribuição dos gastos por subfunção apresentada, destacando que o município aplicou a maior parte dos recursos nas subfunções Assistência Hospitalar e Ambulatorial (46,63%), Atenção Básica (23,98%) e Administração Geral (23,64%).

DESPESAS COM SAÚDE		
Subfunção	**Valor – R$**	**% Em relação ao total**
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	151.518.099,72	46,63%
Atenção Básica	77.904.645,37	23,98%
Administração Geral	76.824.699,21	23,64%
Previdência do Regime Estatutário	7.394.395,37	2,28%
Vigilância Epidemiológica	6.622.532,89	2,04%
Previdência Básica	3.073.792,78	0,95%
Suporte Profilático e Terapêutico	1.586.276,46	0,49%
Defesa Civil	8.000,00	0,00%
Vigilância Sanitária	6.201,08	0,00%
TOTAL DA DESPESA COM SAÚDE	**324.938.642,88**	**100,00%**

Fonte: Anexo 08 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64.

TCE-RJ
Fls. 2283
No. Processo: 222086-7/2018

6.2.4. Da Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo das Despesas em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Demonstra-se a seguir a situação do município com relação aos gastos com saúde para fins do cálculo do limite constitucional:

DESCRIÇÃO	Valor – R$
RECEITAS	
(A) Receitas de impostos e transferências	469.814.259,36
(B) Dedução da parcela do FPM (art. 159, I, "d" e "e")	0,00
(C) Dedução do IOF-Ouro	0,00
(D) Total das receitas (base de cálculo da saúde) **(A-B-C)**	**469.814.259,36**
DESPESAS COM SAÚDE	
(E) Despesas liquidadas custeadas com recursos de impostos e transf. de impostos	99.212.977,20
(F) Restos a pagar não processados, relativos aos recursos de impostos e transf. de impostos, com disponibilidade de caixa	0,00
(G) Cancelamento de restos a pagar de exercícios anteriores com disponibilidade financeira	0,00
(H) Total das despesas consideradas = (E+F-G)	**99.212.977,20**
(I) Percentual das receitas aplicado em gastos com saúde (H/D) mínimo 15%	**21,12%**
(J) Valor referente à parcela que deixou de ser aplicada em ASPS no exercício	0,00

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, Quadros E.1 – Modelo 15 / E.2 – Modelo 16 / E.3 – Modelo 17 / E.4 – Modelo 18 da Deliberação 285/18.

Da análise do quadro, constata-se que o Município respeitou ao limite estabelecido no inciso III, do art. 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e no artigo 7º da Lei Complementar nº 141/12, haja vista que o montante aplicado nas ações e serviços públicos de saúde correspondeu a **21,12%**, acima, portanto, do limite legal.

Faz-se necessário registrar a apresentação das Atas de Audiências Públicas do SUS, concernentes aos 3º quadrimestre de 2016, realizada em 12 de setembro de 2017, 1º e 2º quadrimestres de 2017, realizadas, respectivamente em 13 de dezembro de 2017 e 04 de abril de 2018.

Outrossim, acrescenta-se a apresentação dos Pareceres do Conselho Municipal de Saúde, relativos ao 1º quadrimestre de 2017, datado de 08 de Novembro de 2017 e ao 2º quadrimestre de 2017, datado de 27 de Fevereiro de 2018, nos quais o referido Conselho **aprovou** as contas dos respectivos quadrimestres do exercício de 2017, e em contrapartida registra-se a ausência da manifestação do Conselho relativas à aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde no 3º quadrimestre do exercício em prestação de contas.

6.3. Do Repasse Financeiro para o Legislativo

Conforme estabelece o artigo 29-A da Constituição Federal, incluído no texto constitucional pela Emenda nº 25/00, o repasse financeiro a ser efetuado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal, para custear as despesas do Poder Legislativo, não poderá ser inferior à proporção fixada na Lei Orçamentária. Tais determinações encontram-se dispostas nos incisos I e III do artigo § 2º artigo 29-A.

Contudo, destaca-se que a Emenda Constitucional nº 58/09 alterou o limite da base de cálculo do repasse financeiro a ser efetuado pelo Poder Executivo, definindo novos percentuais a serem observados:

> "Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5o do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior: (Incluído pela Emenda Constitucional n° 25, de 2000)
>
> I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constituição Constitucional n° 58, de 2009) (Produção de efeito)
> II - 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constituição Constitucional n° 58, de 2009)
> III - 5% (cinco por cento) para Municípios com população entre 300.001 (trezentos mil e um) e 500.000 (quinhentos mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constituição Constitucional n° 58, de 2009)
> IV - 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população entre 500.001 (quinhentos mil e um) e 3.000.000 (três milhões) de habitantes; (Redação dada pela Emenda Constituição Constitucional n° 58, de 2009)
> V - 4% (quatro por cento) para Municípios com população entre 3.000.001 (três milhões e um) e 8.000.000 (oito milhões) de habitantes; (Incluído pela Emenda Constituição Constitucional n° 58, de 2009)
> VI - 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população acima de 8.000.001 (oito milhões e um) habitantes. (Incluído pela Emenda Constituição Constitucional n° 58, de 2009)
> § 1° A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. (Incluído pela Emenda Constitucional n° 25, de 2000)
> § 2° Constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal: (Incluído pela Emenda Constitucional n° 25, de 2000)
> I - efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional n° 25, de 2000)
> II - não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou (Incluído pela Emenda Constitucional n° 25, de 2000)
> III - enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária. (Incluído pela Emenda Constitucional n° 25, de 2000)
> § 3° Constitui crime de responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal o desrespeito ao § 1o deste artigo. (Incluído pela Emenda Constitucional n° 25, de 2000)"

TCE-RJ
Fls. 2285
No. Processo: 222086-7/2018

O dispositivo retrocitado deixa claro que o total das despesas do Legislativo Municipal, em cada exercício, está limitado ao percentual calculado sobre o somatório da receita tributária e das transferências constitucionais efetivamente realizadas pelo Município no exercício anterior.

Portanto, considerando os critérios estabelecidos pela Emenda nº 58/09, conclui-se que o total do repasse financeiro a ser efetuado pelo Poder Executivo ao Legislativo, no exercício de 2017, não poderá ultrapassar o percentual de 4,5% sobre o somatório daquelas receitas efetivamente realizadas no exercício de 2016.

6.3.1. Da Base de Cálculo para Repasse do Limite Previsto

A seguir, demonstra-se a base de cálculo e apuração do limite máximo previsto para repasse do Executivo ao Legislativo em 2017:

RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DE TRANSFERÊNCIA DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2016	VALOR (R$)
(A) RECEITAS TRIBUTÁRIAS (TRIBUTOS DIRETAMENTE ARRECADADOS)	
1112.01.00 - ITR DIRETAMENTE ARRECADADO	0,00
1112.02.00 - IPTU	51.674.528,78
1112.04.00 - IRRF	17.799.818,64
1112.08.00 - ITBI	12.813.243,19
1113.05.00 - ISS (incluindo o Simples Nacional - SNA)	81.869.556,88
1120.00.00 - TAXAS	34.724.135,11
1130.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
1230.00.00 - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	28.354.236,77
RECEITA DE BENS DE USO ESPECIAL (cemitério, mercado municipal, etc) (1)	0,00
1911.00.00 - MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	2.806.623,76
1913.00.00 - MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	2.650.153,45
1931.00.00 - DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	8.366.412,28
SUBTOTAL (A)	**241.058.708,86**
(B) TRANSFERÊNCIAS	
1721.01.02 - FPM	60.969.101,54
1721.01.05 - ITR	32.938,42
1721.01.32 - IOF-OURO	0,00
1721.36.00 - ICMS Desoneração LC 87/96	618.731,40
1722.01.01 - ICMS	169.861.586,13
ICMS Ecológico	0,00
Multas e Juros de Mora do ICMS	0,00
1722.01.02 - IPVA	53.783.389,53
Multas e Juros de Mora do IPVA	0,00
1722.01.04 - IPI - Exportação	4.159.512,17
1722.01.13 - CIDE	634.353,41
SUBTOTAL (B)	**290.059.612,60**
(C) DEDUÇÃO DAS CONTAS DE RECEITAS	**0,00**
(D) TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS (A + B - C)	**531.118.321,46**
(E) PERCENTUAL PREVISTO PARA O MUNICÍPIO	**4,50%**
(F) TOTAL DA RECEITA APURADA (D x E)	**23.900.324,47**
(G) GASTOS COM INATIVOS (fls. 2793/2796)	0,00
(H) LIMITE MÁXIMO PARA REPASSE DO EXECUTIVO AO LEGISLATIVO EM 2017 (F + G)	**23.900.324,47**

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 do exercício de 2016 e Anexo 11 da Câmara da Lei Federal n.º 4.320/64.

TCE-RJ
Fls. 2286
No. Processo: 222086-7/2018

6.3.2. Da Verificação do Cumprimento do Limite Constitucional

Demonstra-se, no quadro a seguir, que o limite máximo de repasse do Executivo para o Legislativo foi superado em R$ 1,85 a despeito do que dispõe o artigo 29-A, § 2º, inciso I da Constituição Federal:

Limite de repasse permitido art. 29-A (A)	Repasse recebido (B)	Repasse recebido acima do limite
R$ 23.900.324,47	R$ 23.900.326,32 *	R$ 1,85

Fonte: Balanço Financeiro da Câmara e Processos Administrativos 7025/2017 e 14728/17.

* Na análise dos demonstrativos contábeis que compõem a Prestação de Contas do Exercício de 2017, constata-se no Balanço Financeiro da Câmara Municipal de São Gonçalo – Transferências Financeiras Recebidas, o valor total de R$ 24.299.501,48. Demonstramos na sequência a composição do valor, extraído do razão contábil da conta de Transferências Financeiras para o Legislativo – 351120100013 - da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, para efeito de análise do limite máximo de repasse do Executivo ao Legislativo em 2017:

TRANSFERÊNCIAS AO PODER LEGISLATIVO – REPASSES FINANCEIROS – ARTIGO 29-A		
HISTÓRICO	**DATA**	**VALOR (R$)**
Transferência ao Poder Legislativo ref exercício de 2017 – Parcela 01/12	20/01/2017	2.062.601,00
Transferência ao Poder Legislativo ref exercício de 2017 – Parcela 02/12	17/02/2017	2.062.601,00
Transferência ao Poder Legislativo ref exercício de 2017 – Parcela 03/12	17/03/2017	1.977.512,44
Transferência ao Poder Legislativo ref exercício de 2017 – Parcela 03/12 – Complementar	21/03/2017	85.088,56
Transferência ao Poder Legislativo ref exercício de 2017 – Parcela 04/12	18/04/2017	2.062.601,00
Transferência ao Poder Legislativo ref exercício de 2017 – Parcela 05/12	19/05/2017	1.956.240,29
Transferência ao Poder Legislativo ref exercício de 2017 – Parcela 06/12	19/06/2017	1.956.240,29
Transferência ao Poder Legislativo ref exercício de 2017 – Parcela 07/12	19/07/2017	1.956.240,29
Transferência ao Poder Legislativo ref exercício de 2017 – Parcela 08/12	18/08/2017	1.956.240,29
Transferência ao Poder Legislativo ref exercício de 2017 – Parcela 09/12	19/09/2017	1.956.240,29
Transferência ao Poder Legislativo ref exercício de 2017 – Parcela 10/12	19/10/2017	1.956.240,29
Transferência ao Poder Legislativo ref exercício de 2017 – Parcela 11/12	16/11/2017	1.956.240,29
Transferência ao Poder Legislativo ref exercício de 2017 – Parcela 12/12	15/12/2017	1.956.240,29
	TOTAL	23.900.326,32
TRANSFERÊNCIAS AO PODER LEGISLATIVO – DEMAIS REPASSES FINANCEIROS		
HISTÓRICO	**DATA**	**VALOR (R$)**
Transferência ao Poder Legislativo ref exercício de 2016 – Processo 7025/2017 - Parcela 01/04	17/02/2017	99.793,79
Transferência ao Poder Legislativo ref exercício de 2016 – Processo 7025/2017 - Parcela 02/04	17/03/2017	99.793,79
Transferência ao Poder Legislativo ref exercício de 2016 – Processo 7025/2017 - Parcela 03/04	18/04/2017	99.793,79
Transferência ao Poder Legislativo ref exercício de 2016 – Processo 14728/2017 - Parcela 04/04	19/05/2017	99.793,79
	TOTAL	399.175,16
Saldo Total de Transferências ao Poder Legislativo no Exercício de 2017		**24.299.501,48**

Em que pese o fato exposto, entende-se que, pela proporção do valor excedente apontado (R$ 1,85), seja necessário a adequação do processo

TCE-RJ
Fls. 2287
No. Processo: 222086-7/2018

de apuração do repasse ao Legislativo, de forma que evite o descumprimento do dispositivo legal nas transferências futuras.

6.3.3. Da Verificação do Orçamento Final da Câmara

De acordo com a Lei Orçamentária e com o Balanço Orçamentário da Câmara (orçamento final), constata-se que o total previsto para repasse ao Legislativo, no exercício de 2017, montava em R$ 24.751.212,00.

Entretanto, o valor supra foi superior ao limite máximo estabelecido nos incisos do artigo 29-A da Constituição Federal, prevalecendo como limite de repasse o valor de R$ 23.900.324,47 conforme apuração de acordo com os dispositivos legais.

Outrossim, constata-se que o valor da despesa empenhada pelo Legislativo (R$ 24.111.854,70) foi inferior ao total dos repasses recebidos no exercício de 2017, se somadas as transferências obrigatórias e demais repasses (R$ 24.299.501,48), conforme demonstrado no quadro complementar do item **6.3.2,** evidenciando que os recursos transferidos foram suficientes para atender às necessidades de funcionamento da Câmara Municipal de São Gonçalo.

Por fim, acrescenta-se que foi juntado à prestação de contas cópia do ofício DCI/352/016 da Câmara Municipal de São Gonçalo informando que, por força da Lei Municipal nº 413/2011, o saldo apurado ao final de cada exercício financeiro é transferido para o Fundo Especial da Câmara Municipal de São Gonçalo e não mais devolvido para a Prefeitura Municipal.

6.4. Dos Recursos dos *Royalties*

De acordo com o artigo 8º da Lei nº 7.990/89, alterado pelas Leis Federais nº 10.195/01 e 12.858/13, é vedada a aplicação dos recursos provenientes de royalties no quadro permanente de pessoal e no pagamento de dívida, excetuando-se o pagamento de dívida com a União, bem como a capitalização de fundos de previdência.

6.4.1. Das Receitas de Recursos dos *Royalties*

Considerando os dados dos demonstrativos que integram a prestação de contas, é possível inferir que no exercício de 2017 houve arrecadação de recursos de Royalties e de Royalties - Participação Especial no montante de R$ 21.960.181,61, conforme demonstrado no quadro a seguir.

RECEITAS DE ROYALTIES

Descrição	Valor - R$	Valor - R$	Valor - R$
I – Transferência da União			**13.555.536,33**
Compensação financeira de recursos hídricos		0,00	
Compensação financeira de recursos minerais		44.841,95	
Compensação financeira pela exploração do petróleo, xisto e gás natural		**13.510.694,38**	
Royalties pela produção (até 5% da produção)	12.881.410,04		
Royalties pelo excedente da produção	0,00		
Participação especial	0,00		
Fundo especial do petróleo	629.284,34		
II – Transferência do Estado			**8.348.731,39**
III – Outras compensações financeiras			**0,00**
IV - Subtotal			**21.904.267,72**
V – Aplicações financeiras			**55.913,89**
VI – Total das receitas (IV + V)			**21.960.181,61**

Fonte: Anexo 10 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64.

Conforme verificado no Anexo 10 da Lei Federal 4.320/64 e informado em declaração referente ao item 50 do Anexo 1 da Deliberação TCE-RJ 285/18, não ocorreu arrecadação de receitas oriundas dos royalties previstos na Lei Federal nº 12.858/13.

6.4.2. Das Despesas Custeadas com Recursos dos *Royalties*

Demonstra-se a seguir o quadro de despesas custeadas com recursos da compensação financeira pela exploração do petróleo, xisto, gás natural e recursos hídricos:

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DOS *ROYALTIES*

Descrição	Valor - R$	Valor - R$	%
I - Despesas correntes		**20.017.908,32**	**92,80%**
Pessoal e encargos	0,00		
Juros e encargos da dívida	0,00		
Outras despesas correntes	20.017.908,32		
II - Despesas de capital		**1.552.091,68**	**7,20%**
Investimentos	1.552.091,68		
Inversões financeiras	0,00		
Amortização de dívida	0,00		
III - Total das despesas (I + II)		**21.570.000,00**	**100,00%**

Fonte: Quadro F.1 – Modelo 19 da Deliberação 285/18 e Balancete da Despesa por Elemento de Despesa.

TCE-RJ
Fls. 2289
No. Processo: 222086-7/2018

Conforme demonstrado, verifica-se que do total de R$ 21.570.000,00 das despesas executadas com recursos de royalties, o município aplicou 92,80% dos recursos dos royalties em despesas correntes e 7,20% em despesas de capital.

6.4.3. Das Despesas Executadas com Recursos dos *Royalties* por Função

Demonstra-se a seguir a despesa empenhada, por função, no exercício de 2017, em fontes de recursos de royalties:

Despesa na fonte ROYALTIES por Função

FUNÇÃO	DESPESA EMPENHADA R$	% EM RELAÇÃO AO TOTAL
Urbanismo	15.352.091,68	71,17%
Gestão Ambiental	6.217.908,32	28,83%
TOTAL	**21.570.000,00**	**100,00%**

Fonte: Quadro F.2 – Modelo 20 da Deliberação 285/18.

Destaca-se que, de acordo com a documentação e os demonstrativos apresentados na prestação de contas, o município não aplicou recursos de royalties em pagamento de pessoal e de dívidas não excetuadas ao pagamento de dívida com a União, **respeitando** o dispositivo legal contido na Lei Federal nº 7.990/89, alterada pelas Leis Federais nº 10.195/01 e nº 12.858,13.

Constata-se ainda que não ocorreram transferências financeiras dos royalties para capitalização de fundos de previdência.

6.5. Análise dos Limites da Lei de Responsabilidade Fiscal

A Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, fixou limites que devem ser obedecidos pelo Município.

Considerando os registros dos quadros demonstrativos elaborados em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, referentes ao 3º quadrimestre de 2017, apresenta-se nos subitens a seguir a avaliação do cumprimento dos ditames da citada Lei no exercício financeiro de 2016.

TCE-RJ
Fls. 2290
No. Processo: 222086-7/2018

6.5.1. Da Receita Corrente Líquida

O valor da Receita Corrente Líquida é utilizado como base para o cálculo dos limites de endividamento e gastos com pessoal fixados na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em conformidade com o art. 2º, da Lei Complementar nº 101/2000, a receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades, e corresponde ao somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.

A RCL do exercício de 2017, de acordo com os demonstrativos contábeis apresentados é de R$ 955.469.442,84, conforme demonstrado a seguir:

Especificação	Total (últimos 12 meses) R$
(A) Receitas Correntes	**1.048.491.936,13**
Receita Tributária	191.183.005,44
Receita de Contribuições	59.858.430,44
Receita Patrimonial	12.739.765,84
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	279.213,47
Transferências Correntes	745.513.950,12
Outras Receitas Correntes	38.917.570,82
(B) Deduções	**93.022.493,29**
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	33.504.876,40
Compensação Financ. entre Reg. Previd	1.281.124,02
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	58.236.492,87
(C) Receita Corrente Líquida (A-B)	**955.469.442,84**
(D) RCL registrada no Anexo 1 do RGF	952.593.293,00
(F) Divergência entre a RCL apurada e o RGF (C - D)	2.876.149,84

Fonte: Anexo 10 Consolidado e do IPASG da Lei Federal n.º 4.320/64.

Nota: verifica-se divergência no total da Receita Corrente Líquida apurada no confronto entre os registros do Anexo 10 Consolidado da Lei Federal nº 4.320/64 (R$ 955.469.442,84) e o Anexo 3 do RREO do 6º Bimestre de 2017 (R$952.593.293,00)

TCE-RJ
Fls. 2291
No. Processo: 222086-7/2018

A seguir, evidencia-se a evolução da Receita Corrente Líquida no exercício de 2017, com base nos dados do Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2016 e do 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2017:

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
Descrição	**3º Quadrimestre/16**	**1º Quadrimestre/17**	**2º Quadrimestre/17**	**3º Quadrimestre/17**
Valor - R$	912.677.698,20	913.231.526,84	952.993.359,75	952.593.293,95
Variação em relação ao quadrimestre anterior	–	0,06%	4,35%	-0,04%
Variação da receita em relação ao exercício de 2016	**4,37%**			

Fonte: Prestação de Contas de Governo de 2016 e Anexo 3 do RREO – 2º, 4º e 6º quadrimestres de 2017.

Conforme exposto, houve uma evolução de 4,37% da Receita Corrente Líquida arrecadada no exercício de 2017 em relação à Receita alcançada no exercício anterior.

6.5.2. Do Limite da Dívida Pública Consolidada ou Fundada

De acordo com o inciso II, do artigo 3º da Resolução nº 40/01 do Senado Federal, a dívida consolidada líquida dos municípios não poderá ultrapassar a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes da Receita Corrente Líquida.

A dívida pública do município apresentada no Demonstrativo da Dívida Consolidada, referente ao 3º quadrimestre do Relatório de Gestão Fiscal do exercício de 2017, pode ser evidenciada da seguinte forma:

Especificação	**2016**	**2017**		
	3º Quadrimestre	**1º quadrimestre**	**2º quadrimestre**	**3º quadrimestre**
Valor da dívida consolidada	60.724.663,80	148.356.492,20	140.585.231,90	142.246.676,50
Valor da dívida consolidada líquida	-142.408.883,40	-61.351.467,50	-75.060.337,50	-413.462.631,70
% da dívida consolidada líquida s/ a RCL	-15,60%	-6,72%	-7,88%	-43,40%

Fonte: Prestação de Contas de 2016 e RGF – 3º quadrimestre de 2017.

Conforme pode ser verificado, o limite previsto pelo inciso II do artigo 3º da Resolução nº 40/01 do Senado Federal – 120% da RCL – **foi cumprido** pelo município.

6.5.3. Do Limite das Operações de Crédito

Em conformidade com o disposto no inciso I, do artigo 7º, da Resolução nº 43/01 do Senado Federal, o montante global das operações de crédito realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida.

De acordo com os registros contidos nos Demonstrativos de Operações de Crédito referentes aos Relatórios de Gestão Fiscal do exercício de 2017, pode-se constatar que o município realizou operações de crédito no montante global de R$13.409.334,60, que correspondeu a 1,41% da Receita Corrente Líquida que foi de R$952.593.293,95, tendo respeitado, portanto, o limite de 16% estipulado no artigo 7º da Resolução do SF nº 43/2001.

6.5.3.1. Da Regra de Ouro

Conforme dispõe o inciso III do artigo 167 da Constituição Federal e de acordo com que estabelece o § 3º do artigo 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal, são vedadas operações de crédito que ultrapassem o somatório das despesas de capital.

A seguir, demonstra-se que as despesas de capital foram superiores ao valor total das operações de crédito realizadas, cumprindo, desta forma, a norma estabelecida pela Constituição Federal:

REGRA DE OURO

Descrição	Valor - R$
A – Receitas de operações de crédito	**13.409.334,60**
B – Despesas de capital	34.241.914,70
C – Incentivos fiscais para contribuintes	0,00
D – Despesa de capital líquida (B - C)	34.241.914,70
E – Resultado para apuração da Regra de Ouro (A - D)	**-20.832.580,10**

Fonte: Anexo 09 do RREO do 6º bimestre de 2017.

6.5.3.2. Da Limite para Operação de Crédito por Antecipação de Receita

Em consulta ao Demonstrativo das Operações de Crédito – Anexo 4 do Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2017, verifica-se que o município não realizou operações de crédito por antecipação de receita no exercício.

TCE-RJ
Fls. 2293
No. Processo: 222086-7/2018

6.5.4. Do Limite para Concessão de Garantia

Em consulta ao Demonstrativo de Garantias e Contragarantias de Valores – Anexo 3 do Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2017, constata-se que o município não concedeu garantia em operações de crédito no exercício.

6.5.5. Das Metas Fiscais

Demonstra-se a seguir o desempenho do Município de São Gonçalo no exercício de 2017, em relação às metas fiscais determinadas pela Lei Complementar nº 101/2000, e estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017.

O resultado primário, que corresponde à diferença entre as receitas e despesas não financeiras (isto é, não considera aplicações financeiras, operações de crédito, amortização de empréstimos, alienação de bens, juros e encargos da dívida, concessão de empréstimos e amortização da dívida), no terceiro quadrimestre de 2017, se considerarmos as despesas empenhadas, apresentou resultado *superavitário* na ordem de R$ 11.168.375,60, conforme demonstrado na sequência:

R$

ESPECIFICAÇÃO	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE
Receitas Primárias Correntes	374.279.591,40	716.701.598,10	1.042.242.776,70
Receitas Primárias de Capital	493.341,60	1.522.260,30	2.622.857,10
Receita Primária Total	374.772.933,00	718.223.858,40	1.044.865.633,80
Despesas Primárias Correntes	793.302.620,00	914.185.174,70	1.012.014.318,40
Despesas Primárias de Capital	70.118.995,70	65.511.928,30	21.682.939,80
Despesa Primária Total	863.421.615,70	979.697.103,00	1.033.697.258,20
RESULTADO PRIMÁRIO	**- 488.648.682,70**	**- 261.473.244,60**	**11.168.375,60**
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADO NA LDO/LOA			**- 67.640.704,00**

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO - Demonstrativo do Resultado Primário - 2º, 4º e 6º Bimestre de 2017.

O resultado nominal, que equivale à variação da dívida fiscal líquida, correspondeu no terceiro quadrimestre de 2017 a uma variação negativa de R$ 321.561.469,10, conforme apresentado no quadro a seguir:

R$

ESPECIFICAÇÃO	31/12/2016 (A)	31/12/2017 (B)	RESULTADO NOMINAL (B - A)
Dívida Consolidada	60.724.663,80	142.246.676,50	
(-) Disponibilidade de Caixa Bruta	245.815.522,90	636.735.788,60	
(+) Restos a Pagar Processados	103.974.429,20	81.026.480,40	
(+) Passivos Reconhecidos	7.516.829,00	18.301.561,70	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	- 73.599.600,90	- 395.161.070,00	- 321.561.469,10
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADO NA LDO/LOA			41.463.081,00

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO - Demonstrativo do Resultado Nominal - 6° Bimestre de 2017.

6.6. Dos Gastos com Pessoal

De acordo com o estabelecido no inciso III, b, do artigo 20 da Lei Complementar Federal nº 101/00, o limite para despesas com pessoal do Poder Executivo corresponde a 54% do valor da Receita Corrente Líquida.

Destaca-se ainda que, no caso de descumprimento do limite legal, o município deve eliminar, em princípio, o percentual excedente nos dois quadrimestres seguintes, conforme previsto no artigo 23 da citada Lei Federal.

6.6.1. Da Apuração de Cumprimento do Limite

Conforme demonstrado no quadro a seguir, a despesa com pessoal do Poder Executivo no término do exercício de 2017 consumiu 56,69% da receita corrente líquida arrecadada no mesmo período:

DESPESAS COM PESSOAL – 2017

1º quadrimestre		2º quadrimestre		3º quadrimestre	
VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
545.175.793,60	59,70%	552.427.603,60	57,97%	540.026.673,50	56,69%

Fonte: RGF – 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2017.

Não obstante ao fato exposto, registre-se foi constatada pelo Executivo Municipal, no seu primeiro quadrimestre de gestão o descumprimento do limite legal, alcançando o percentual de comprometimento de 59,70% da Receita Corrente Líquida com Despesas com Pessoal.

Dentre os fatores que culminaram no percentual excedente à regra, estão o histórico da gestão anterior, que não reconduziu o limite durante o exercício de 2016, conforme se demonstra a seguir:

2016		
1º quadrimestre %	2º quadrimestre %	3º quadrimestre %
59,68%	59,33%	57,30%

Fonte: Prestação de Contas de Governo de 2016

Ressalta-se que, no primeiro quadrimestre de 2017, foram efetuados os pagamentos referentes aos meses de dezembro de 2016 e a segunda parcela do 13º salário de 2016, registrados posteriormente como Despesas do Exercício Anterior e acertadamente deduzidos na base de cálculo do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2017.

Destaca-se ainda que, conforme preconiza o art. 2º da Lei Complementar nº 101/2000, a Receita Corrente Líquida, base de cálculo para o limite em exposição, é apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores.

Nesse sentido, constata-se que a ausência de adoção de medidas de austeridade e redução dos gastos de pessoal na gestão municipal do exercício financeiro de 2016 refletiu diretamente nos resultados apurados no 1º e 2º quadrimestre de 2017.

Exibe-se a seguir o desempenho da atual gestão municipal na tentativa de reduzir o referido percentual no exercício financeiro de 2017, considerando exclusivamente o período base de apuração da RCL de janeiro a dezembro de 2017:

DESPESAS COM PESSOAL			
Descrição	3º quadrimestre/16	3º quadrimestre/17	Variação do %
Valor - R$	522.943.586,50	540.026.673,50	-0,61
Percentual alcançado (%)	57,30	56,69	

Fonte: RGF – 3º quadrimestres de 2016 e 3º quadrimestre de 2017.

Demonstra-se a seguir o desempenho do item, já computados os dados do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2018:

DESPESAS COM PESSOAL			
Descrição	1º quadrimestre/17	1º quadrimestre/18	Variação do %
Valor - R$	545.175.793,60	530.872.599,00	-5,40
Percentual alcançado (%)	59,70	54,30	

Fonte: RGF – 1º quadrimestre de 2017 e 1º quadrimestre de 2018.

TCE-RJ
Fls. 2296
No. Processo: 222086-7/2018

Desta forma, entende-se que o Executivo Municipal adotou medidas eficazes no intuito de reconduzir o total de gastos com pessoal ao limite legal, em que pese não ter alcançado o resultado no período necessário.

6.7. Da Fixação e Pagamento da Remuneração do Prefeito e Vice Prefeito

O ato de fixação dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito do município de São Gonçalo foi estabelecido pela Lei nº 454/2012, nos ditames expostos a seguir:

> "Art. 1° - Observado o disposto nos artigos 37, XI, 39, § 4°, 150, II, 153, III, e 153, § 2°, I, da CFRB, e ainda, o disposto nos artigos 20, §§ 1° e 3°, da LOM, fixam-se os subsídios mensais, do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, para o período 2013/2016, a contar de 01 de janeiro de 2013, pelos seguintes valores:
>
> a) Prefeito, R$ 20.813,22 (vinte mil, oitocentos e treze reais e vinte e dois centavos);
>
> b) Vice-Prefeito, R$ 13.875,48 (treze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos);
>
> c) Secretários Municipais, R$ 11.500,00 (onze mil, e quinhentos reais).
>
> Parágrafo Único – Para os efeitos desta lei, o Procurador Geral do Município é considerado agente político com as mesmas prerrogativas dos Secretários Municipais.
>
> Art. 2° - É garantido aos agentes políticos, indicados no artigo 1°, da presente Lei, a percepção da 13ª parcela, de igual valor ao subsídio percebido no mês."

Demonstra-se na sequência o total da remuneração paga ao Prefeito e ao Vice-Prefeito, conforme dados registrados no Modelo 21 – Anexo I da Deliberação TCE-RJ nº 285/18:

Prefeito

Descrição	Valor (R$)
(A) Limite Anual Fixado no Ato	270.571,86
(B) Subsídio Anual Recebido	270.571,86
(C) Total Recebido acima do Limite em R$ (B-A)	-

Vice-Prefeito

Descrição	Valor (R$)
(A) Limite Anual Fixado no Ato	180.381,24
(B) Subsídio Anual Recebido	180.381,24
(C) Total Recebido acima do Limite em R$ (B-A)	-

Fonte: Modelo 21 – Anexo I da Deliberação TCE-RJ 285/18 - Demonstrativo de Remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito.

Da análise dos dados, constata-se que **houve o cumprimento** dos limites legais e constitucionais no pagamento da remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito, bem como não se verificou ocorrência de reajuste dos subsídios dos Agentes Políticos no exercício financeiro de 2017, e, por conseguinte não foi

TCE-RJ
Fls. 2297
No. Processo: 222086-7/2018

apresentada Lei de Revisão Geral Anual de Remuneração dos Servidores no exercício financeiro de 2017.

6.8. Do Regime de Previdência e do Repasse das Contribuições Obrigatórias

6.8.1. Do Resultado Previdenciário

O art. 40, da Constituição Federal de 1988, estabelece o seguinte:

> "Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo".

Já o inciso II, do artigo 1º, da Lei Federal nº 9.717/98, estabelece o seguinte:

> "Art. 1º Os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal deverão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, observados os seguintes critérios:
> (...)
> II - financiamento mediante recursos provenientes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e das contribuições do pessoal civil e militar, ativo, inativo e dos pensionistas, para os seus respectivos regimes";

De acordo com o Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Servidores Públicos – Anexo 4 do RREO, constata-se um resultado previdenciário superavitário da ordem de R$ 2.081.987,30, conforme exposição a seguir:

Descrição	Valor (R$)
Receitas previdenciárias	103.534.770,00
Despesas previdenciárias	101.452.782,70
Superávit	**2.081.987,30**

Fonte: Anexo 04 do RREO 6º bimestre/2017.

O superávit exibido demonstra que, no exercício financeiro de 2017, houve equilíbrio financeiro do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do município de São Gonçalo, cumprindo o estabelecido no inciso II, artigo 1° da Lei Federal nº 9.717/98.

TCE-RJ
Fls. 2298
No. Processo: 222086-7/2018

6.8.2. Do Repasse das Contribuições Previdenciárias

6.8.2.1. Do Repasse das Contribuições Previdenciárias do RPPS

Conforme dispõe o artigo 8° da Lei Federal n° 10.887/2004, a responsabilidade pela retenção e recolhimento das contribuições previdenciárias devidas ao regime próprio de previdência social é do dirigente e do ordenador de despesas do órgão ou entidade que efetuar o pagamento da remuneração ou do benefício aos segurados.

Já a Constituição Federal concebeu em seu artigo 40 o regime previdenciário de natureza contributiva e solidária, financiado por contribuições dos servidores públicos e dos entes federados a que estão vinculados.

Demonstra-se na sequência o total consolidado das contribuições devidas e efetivamente repassadas pelo município de São Gonçalo ao RPPS no exercício financeiro de 2017:

Contribuições do RPPS Repassadas no Exercício de Competência - 2017

Número de Contribuições		100.359
Tipo de Contribuição	Valor Devido (R$)	Valor Repassado (R$)
Patronal	30.064.519,48	30.064.519,48
Suplementar	81.775.493,00	3.990.801,43
Ativo	32.454.148,41	32.454.148,41
Inativo	338.460,88	338.460,88
Pensionista	103.229,24	103.229,24
TOTAL	**144.735.851,01**	**66.951.159,44**

Fonte: Modelo 23 - Anexo I da Deliberação TCE-RJ 285/18.

Contribuições do RPPS Repassadas no Exercício Seguinte - 2018

Número de Contribuições		7.333
Tipo de Contribuição	Valor Devido (R$)	Valor Repassado (R$)
Patronal	2.399.689,67	2.399.689,67
Suplementar	6.527.155,90	289.398,74
Ativo	10.060,74	10.060,74
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
TOTAL	**8.936.906,31**	**2.699.149,15**

Fonte: Modelo 23 - Anexo I da Deliberação TCE-RJ 285/18.

Total de Contribuições do RPPS Exercício de 2017

Número de Contribuições		107.692
Tipo de Contribuição	Valor Devido (R$)	Valor Repassado (R$)
Patronal	32.464.209,15	32.464.209,15
Suplementar	88.302.648,90	4.280.200,17
Ativo	32.464.209,15	32.464.209,15
Inativo	338.460,88	338.460,88
Pensionista	103.229,24	103.229,24
TOTAL	**153.672.757,32**	**69.650.308,59**

Fonte: Modelo 23 - Anexo I da Deliberação TCE-RJ 285/18.

Da análise dos dados declarados constata-se que o município realizou integralmente os repasses das contribuições previdenciárias do regime próprio de previdência no exercício de 2017, exceto no que tange ao repasse dos valores referentes à contribuição suplementar ao regime próprio de previdência.

Registra-se que o instituto da alíquota suplementar foi estabelecido pela Lei nº 322/2010 e, nesse sentido, a conformidade quanto ao cumprimento dos parâmetros e requisitos contidos no normativo em questão deve ser elucidado em procedimento mais amplo e específico desta matéria.

6.8.2.2. Do Repasse das Contribuições Previdenciárias do RGPS

Exibe-se a seguir os dados extraídos do Demonstrativo das Contribuições Devidas e Efetivamente Repassadas - Modelo 24 da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, no exercício financeiro de 2017:

Contribuições do RGPS Repassadas no Exercício de Competência - 2017

Número de Contribuições		47.974
Tipo de Contribuição	Valor Devido (R$)	Valor Repassado (R$)
Patronal	15.802.049,07	13.625.380,82
Ativo	4.488.288,93	4.441.903,27
TOTAL	**20.290.338,00**	**18.067.284,09**

Fonte: Modelo 24 - Anexo I da Deliberação TCE-RJ 285/18.

Contribuições do RGPS Repassadas no Exercício Seguinte - 2018

Número de Contribuições		7.333
Tipo de Contribuição	Valor Devido (R$)	Valor Repassado (R$)
Patronal	5.112,44	5.112,44
Ativo	2.854,46	2.854,46
TOTAL	**7.966,90**	**7.966,90**

Fonte: Modelo 24 - Anexo I da Deliberação TCE-RJ 285/18.

Total de Contribuições do RGPS do Exercício de 2017

Número de Contribuições		55.307
Tipo de Contribuição	Valor Devido (R$)	Valor Repassado (R$)
Patronal	15.807.161,51	13.630.493,26
Ativo	4.491.143,39	4.444.757,73
TOTAL	**20.298.304,90**	**18.075.250,99**

Fonte: Modelo 24 - Anexo I da Deliberação TCE-RJ 285/18.

Da análise dos demonstrativos apresentados, destacam-se as seguintes informações:

- ✓ Divergência de R$180.093,78 no total do Valor Devido (R$13.663.774,14) e Valor Repassado (R$13.483.680,36) no total de contribuições da Prefeitura Municipal de São Gonçalo ao Regime Geral de Previdência Social, identificada no confronto entre os registros do sistema contábil e o sistema da Secretaria de Administração, sendo instaurado procedimento administrativo sob nº 25713/2018 para apuração e regularização do fato;
- ✓ Ausência de registros do repasse das contribuições patronais referentes ao 13º salário (R$10.079,40), bem como não constam registros dos repasses das retenções sobre os pagamentos dos servidores ativos referentes ao exercício de 2017 no demonstrativo da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo;

- ✓ Ausência de registros dos repasses das contribuições patronais referentes aos meses de agosto (R$340.810,87), setembro (R$373.249,87), outubro (R$373.810,52), novembro (R$378.575,49) e 13° salário (R$371.110.82), bem como não constam registros de repasses das retenções sobre os pagamentos dos servidores ativos referentes ao exercício de 2017 no demonstrativo do Fundo Municipal Saúde de São Gonçalo;
- ✓ Ausência dos registros dos repasses das contribuições patronais (R$148.974,99) bem como dos registros de repasses das retenções sobre os pagamentos dos servidores ativos (R$46.348,17) referentes ao exercício de 2017.

Desta forma, recomenda-se a apuração das inconsistências apontadas e adequação dos sistemas utilizados no registro e recolhimento das contribuições, de forma que obedeça aos prazos definidos por lei para o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas e para que promova acréscimo aos valores eventualmente não adimplidos.

7. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA SANEAR AS IMPROPRIEDADES/IRREGULARIDADES DETECTADAS NOS EXERCÍCIO

No tocante às ações visando comprovar a legalidade e avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como a aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado, esta Secretaria Municipal de Controle Interno tem atuado diretamente na implantação de procedimentos para a realização de despesa, bem como dispõe sobre a tramitação dos processos de pagamento no âmbito do Poder Executivo de São Gonçalo. Neste diapasão, foram realizadas as seguintes ações:

- ✓ Análises de processos licitatórios;
- ✓ Análises de processos de adesão/contratação por meio de Atas de Registro de Preços;
- ✓ Análises de processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação;

- ✓ Análise de processos de aditamento de contratos;
- ✓ Análise de economicidade nos processos de contratações;
- ✓ Análise de processos de pagamento de despesas;
- ✓ Encaminhamento de documentação em atendimento ao estabelecido na Deliberação TCE-RJ 280/2017;
- ✓ Análises de processos de concessão e de prestação de contas de convênios;
- ✓ Análises de processos de prestação de contas de diárias e passagens;
- ✓ Análises de processos de concessão e de prestação de contas de suprimento de fundos;
- ✓ Atendimento às diligências do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;
- ✓ Atendimento às Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;
- ✓ Realização de Auditorias em processos de prestações e de tomadas de contas;
- ✓ Realização de Tomadas de Contas e de Tomadas de Contas Especiais.

No que diz respeito ao controle efetuado nas operações de crédito, avais e garantias, direitos e haveres do município, destacamos que os controles são efetivados por meio dos registros contábeis e, quando necessário, auxiliados por demonstrativos extra-contábeis.

8. RECOMENDAÇÕES / DETERMINAÇÕES

Considerando a análise efetuada por meio do presente relatório, apresentamos as seguintes recomendações:

8.1. Observar a compatibilidade entre os registros contidos nas publicações dos Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal e entre os Demonstrativos Contábeis Consolidados dos exercícios atual e anterior, a despeito dos divergências apontadas nas notas dos quadros exibidos nos itens 4.2, 5.1.1, 5.2, 5.4.1, 5.5.1 e 6.1 do presente relatório;

8.2. Observar a consonância entre os saldos financeiro e contábil da Dívida Ativa municipal, procedendo os acertos necessários para o registro da divergência apontada no item 5.1.4. deste relatório;

8.3. Aprimorar o planejamento orçamentário, de forma a cumprir as metas previstas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme apontado no item 6.5.5;

8.4. Aprimorar o planejamento orçamentário, de forma a alcançar o cumprimento dos programas previstos no Plano Plurianual e revisar os programas existentes, excluindo as motivações duplicadas e ações que eventualmente não sejam mais necessárias, conforme observado no item 5.2.4 deste relatório;

8.5. Atentar para a necessidade de alocação das receitas de royalties na aplicação de programas e ações voltadas para o investimento e desenvolvimento da economia local, a despeito do apontamento no item 6.4.2 deste relatório;

8.6. Observar o cumprimento do limite da despesa com pessoal, dando continuidade nas ações de redução conforme relatado no item 6.6.1 deste relatório;

8.7. Averiguar o estrito cumprimento dos parâmetros e requisitos contidos na Lei nº 322/2010 que instituiu a alíquota suplementar nas contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social, conforme apontado no item 6.8.2.1 deste relatório;

8.8. Apurar as inconsistências apontadas no recolhimento e repasses das contribuições para o Regime Geral de Previdência Social, conforme apontado no item 6.8.2.2 deste relatório.

TCE-RJ
Fls. 2304
No. Processo: 222086-7/2018

9. CONCLUSÃO

Considerando os exames realizados no Processo de Prestação de Contas da Administração Financeira do Município de São Gonçalo referente ao exercício financeiro de 2017, que deram suporte à elaboração do presente relatório, em especial a comprovação do cumprimento às normas constitucionais e legais, concluímos pela **REGULARIDADE, COM RESSALVAS**, da referida gestão.

São Gonçalo, 26 de Junho de 2018.

Luis Antonio Lopes dos Santos
Analista de Contabilidade
Matrícula nº 23283
CRC/RJ 093480-O/1

Danielle F. De Matos Silva
Secretária Muncipal de Controle Interno
Matrícula nº 118.351

TCE-RJ
Fls. 2305
No. Processo: 222086-7/2018

ANEXO I

ATESTADO DE FIDEDIGNIDADE E COMPATIBILIDADE

Declaro que os documentos apresentados e confeccionados nos moldes dos Modelos 01 a 21 – Anexo I da Deliberação TCE-RJ 285/18, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Município de São Gonçalo no exercício financeiro de 2017.

São Gonçalo, 26 de Junho de 2018.

Luis Antonio Lopes dos Santos
Analista de Contabilidade
Matrícula nº 23283
CRC/RJ 093480-O/1

Danielle F. De Matos Silva
Secretária Muncipal de Controle Interno
Matrícula nº 118.351

TCE-RJ
Fls. 2306
No. Processo: 222086-7/2018

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCE PELO CONTROLE INTERNO

MODELO 22

Município: São Gonçalo — **Referente ao Exercício de: 2017**

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES	AÇÕES/PROVIDÊNCIAS	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	CATEGORIA (IMPLEMENTADA/ PARCIALMENTE IMPLEMENTADA/NÃO IMPLEMENTADA)
Observar o equilíbrio financeiro das contas municipais, em cumprimento ao disposto no §1º do artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 101/00.	Apuração de Superávit Financeiro de R$ 89.218.337,56 no exercício de 2017, conforme item 5.5.4 do Relatório de Auditoria de Gestão do Exercício de 2017.	Município de São Gonçalo	Implementada
Observar o cumprimento do limite da despesa com pessoal estabelecido na alínea "b", inciso III, artigo 20 da Lei Complementar Federal nº 101/00.	Redução do limite para 54,30% da RCL conforme registro do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2018, conforme apontado no item 6.6.1 do Relatório de Auditoria de Gestão do Exercício de 2017.	Município de São Gonçalo	Implementada
Adotar as necessárias providências no sentido de atender ao disposto no artigo 42 da Lei Complementar Federal nº 101/00 ao final da gestão. (Insuficiência de Caixa X Término de Mandato).	Item a ser observado na avaliação da Gestão do exercício de 2020.	**********	**********
Adotar as necessárias providências no sentido de atender ao disposto no artigo 42 da Lei Complementar Federal nº 101/00 ao final de gestão. (Cancelamento de Restos a Pagar Processados).	Não houve indicação de Cancelamento de Restos a Pagar em desacordo com a Lei Federal 4.320/64 no exercício de 2017.	Município de São Gonçalo	Implementada
Observar para que o orçamento final do município, com base nas publicações das leis e decretos de abertura de créditos adicionais, guarde paridade com o registrado no Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao 6° bimestre e com os demonstrativos contábeis consolidados, em face do disposto no artigo 85 da Lei Federal nº 4.320/64.	Determinação apontada no item 8.1 do Relatório de Auditoria de Gestão Municipal do Exercício de 2018.	Município de São Gonçalo	Parcialmente Implementada
Observar a compatibilidade entre a receita registrada nos demonstrativos contábeis e no Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre, em atendimento ao artigo 85 da Lei nº 4.320/64.	Determinação apontada no item 8.1 do Relatório de Auditoria de Gestão Municipal do Exercício de 2018.	Município de São Gonçalo	Parcialmente Implementada
Remeter, na próxima prestação de contas, toda a documentação necessária à correta análise da mesma em atenção ao disposto na Deliberação TCE-RJ nº 199/96 e ao Ofício Circular disponibilizado aos Municípios.	Não ocorreu ausência de envio de itens da Prestação de Contas, conforme Deliberação 285/2018.	Município de São Gonçalo	Implementada
Observar a compatibilidade entre a despesa empenhada registrada nos demonstrativos contábeis e no Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre, em atendimento ao artigo 85 da Lei nº 4.320/64.	Determinação apontada no item 8.1 do Relatório de Auditoria de Gestão Municipal do Exercício de 2018.	Município de São Gonçalo	Parcialmente Implementada
Aprimorar o planejamento, de forma a cumprir as metas previstas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em face do que estabelece o inciso I do artigo 59 da Lei Complementar Federal nº 101/00.	Apuração de cumprimento do Resultado Primário (Superávit de R$ 11.168.375,60) e não cumprimento do Resultado Nominal, conforme apontado no item 6.5.5 do Relatório de Auditoria de Gestão do Exercício de 2017.	Município de São Gonçalo	Parcialmente Implementada

TCE-RJ
Fls. 2307
No. Processo: 222086-7/2018

Observar os meses de fevereiro, maio e setembro para a realização das audiências públicas de avaliação do cumprimento das metas fiscais, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/00.	As audiências foram realizadas respectivamente em 23/02/2017, 31/05/2017 e 21/09/2017.	Município de São Gonçalo	Implementada
Observar o correto registro dos saldos do superávit/déficit financeiro apurados ao final do exercício, quando da elaboração do quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes e do Demostrativo do Superávit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial, conforme dispõe a Portaria STN nº 634/13 c/c a Portaria STN nº 700/14.	Determinação apontada no item 8.1 do Relatório de Auditoria de Gestão Municipal do Exercício de 2018.	Município de São Gonçalo	Parcialmente Implementada
Observar o correto registro das contas no Balanço Patrimonial Consolidado, em atendimento ao artigo 85 da Lei nº 4.320/64, tendo em vista que tais saldos não comportam valores negativos.	Determinação apontada no item 8.1 do Relatório de Auditoria de Gestão Municipal do Exercício de 2018.	Município de São Gonçalo	Parcialmente Implementada
Observar o correto registro contábil da movimentação patrimonial, em atendimento à Portaria STN nº 634/13 c/c Portaria STN nº 700/14.	Não ocorreu divergência no registro da Movimentação Patrimonial conforme item 5.5.2 do Relatório de Auditoria de Gestão do Exercício de 2017.	Município de São Gonçalo	Implementada
Observar, para que a conta Resultados Acumulados, apontada no Balanço Patrimonial, discrimine, de forma analítica, os valores nela contidos, evidenciando aquele que se refere ao exercício considerado e demais subcontas, em atendimento ao artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e ao MCASP vigente à época.	Conta Resultados Acumulados foi apresentada de forma analítica no Balanço Patrimonial Consolidado.	Município de São Gonçalo	Implementada
Observar o correto registro contábil da movimentação patrimonial, em atendimento à Portaria STN nº 634/13 c/c Portaria STN nº 700/14.	Não ocorreu divergência no registro da Movimentação Patrimonial conforme item 5.5.2 do Relatório de Auditoria de Gestão do Exercício de 2017.	Município de São Gonçalo	Implementada
Promover o equilíbrio financeiro no RPPS, conforme a Lei Federal nº 9.717/98.	Apuração de Superávit Previdenciário de R$ 2.081.987,30 conforme item 6.8.1 do Relatório de Auditoria de Gestão do Exercício de 2017.	Município de São Gonçalo	Implementada
Observar a compatibilidade entre a RCL apurada de acordo com os demonstrativos contábeis e o Anexo 1 do RGF referente ao 3º quadrimestre, em atendimento ao artigo 85 da Lei nº 4.320/64	Determinação apontada no item 8.1 do Relatório de Auditoria de Gestão Municipal do Exercício de 2018.	Município de São Gonçalo	Parcialmente Implementada
Envidar esforços no sentido de disponibilizar todas as informações que permitam a verificação do cumprimento do limite mínimo de aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, inclusive com o correto e integral lançamento dos respectivos dados no Sigfis – Módulo Informes Mensais, em conformidade com a Deliberação TCE/RJ nº 222/02.	Não identificamos ausência de informações na apuração dos índices para a elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão do Exercício de 2017.	Município de São Gonçalo	Implementada
Observar o regime de competência quando do registro das despesas na função 12 – Educação, em atendimento aos artigos 212 da Constituição Federal c/c com inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 101/00.	Não identificamos realização de despesas da função 12 – Educação, fora do regime de competência, na elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão do Exercício de 2017.	Município de São Gonçalo	Implementada
Para que sejam utilizados, nos gastos com educação e saúde, para fins de limite constitucional, apenas fonte de recursos de impostos e transferências de impostos, de modo a atender plenamente ao estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal, bem como o artigo 7º da Lei Complementar Federal nº 141/12.	Não identificamos a utilização de fonte de recursos diversa nos gastos com educação e saúde, na elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão do Exercício de 2017.	Município de São Gonçalo	Implementada

TCE-RJ
Fls. 2308
No. Processo: 222086-7/2018

Observar o disposto no §2º do artigo da Lei nº 11.494/07, procedendo a abertura do crédito adicional, tendo como fonte o superávit financeiro do FUNDEB, no primeiro trimestre do exercício imediatamente subsequente ao do ingresso dos recursos.	Foi realizada a abertura do credito suplementar no montante de R$ 8.386.662,63 em 28/03/2018 com base no superavit do exercicio anterior, conforme apontado no item 6.1.8 do Relatório de Auditoria de Gestão do Exercicio de 2017.	Município de São Gonçalo	Implementada
Observar a correta movimentação dos recursos do Fundeb, em atendimento aos preceitos da Lei nº 11.494/07	Não identificamos inconsistências na movimentação dos recursos do Fundeb no exercício de 2017.	Município de São Gonçalo	Implementada
Observar a correta movimentação dos recursos do Fundeb, com vistas ao cumprimento do artigo 21 da Lei 11.494/07 c/c o artigo 85 da Lei nº 4.320/64.	Não identificamos inconsistências na movimentação dos recursos do Fundeb no exercício de 2017.	Município de São Gonçalo	Implementada
Disponibilizar informações que permitam a verificação do cumprimento do limite mínimo de despesas em ASPS, inclusive com o correto e integral lançamento dos respectivos dados no Sigfis – Módulo Informes Mensais – Deliberação TCE-RJ nº 222/02.	Não identificamos inconsistências no registro das despesas em ASPS no exercício de 2017.	Município de São Gonçalo	Implementada
Observar a correta classificação das despesas na função 10 – Saúde, em atendimento ao artigo 7º da Lei Complementar nº 141/12 c/c com inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 101/00.	Não identificamos inconsistências na identificação das despesas em ASPS no exercício de 2017.	Município de São Gonçalo	Implementada
Observar a correta elaboração dos históricos das despesas na função – 10 Saúde evidenciadas no Sigfis/BO, atentando para o fato de que não cabem informações genéricas, com vistas a possibilitar a verificação da finalidade precisa das despesas, de acordo com o que estabelece o artigo 3º da Lei Complementar nº 141/12.	Não identificamos inconsistências na elaboração dos históricos das despesas em ASPS no exercício de 2017.	Município de São Gonçalo	Implementada
Promover as audiências públicas, por intermédio do Gestor do SUS, na periodicidade estabelecida no §5º e caput do artigo 36 da LCF nº 141/12.	Foram apresentadas as Atas de Audiência Pública do SUS do 3º quadrimestre de 2016, realizada em 12/09/2017 , 1º e 2º quadrimestre de 2017, realizadas erspectivamente em 13/12/2017 e 04/07/2018.	Município de São Gonçalo	Implementada
Para que o Executivo Municipal comprove a realização das audiências públicas promovidas pelo gestor do SUS, em obediência ao § 5º e caput do artigo 36 da LCF nº 141/12.	Foram apresentadas as Atas de Audiência Pública do SUS do 3º quadrimestre de 2016, realizada em 12/09/2017 , 1º e 2º quadrimestre de 2017, realizadas erspectivamente em 13/12/2017 e 04/07/2018.	Município de São Gonçalo	Implementada
Observar o registro de todas as disponibilidades financeiras no Sigfis, em atendimento a Deliberação TCE-RJ nº 248/08.	Não identificamos ausência de registro das disponibilidades financeiras no SigFis no exercício de 2017.	Município de São Gonçalo	Implementada
Observar o registro de todos os encargos e despesas compromissadas a apagar no Sigfis, em atendimento à Deliberação TCE-RJ nº 248/08.	Não identificamos ausência de registro dos encargos e despesas compromissadas a pagar no SigFis no exercício de 2017.	Município de São Gonçalo	Implementada

Responsável pela Elaboração	cargo: ANALISTA DE CONTABILIDADE
Nome: LUIS ANTONIO LOPES DOS SANTOS	Data: 26/06/2018
Matrícula: 23283	Assinatura:
Responsável pelo Controle Interno	
Nome: DANIELLE F. DE MATOS SILVA	Data: 26/06/2018
Matrícula: 118.351	Assinatura:
Prefeito Municipal	
Nome: JOSE LUIS NANCI	Data: 26/06/2018

TCE-RJ
Fls. 2309
No. Processo: 222086-7/2018

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

QUADRO A.5 - MODELO 7 - ABERTURA DE CRÉDITO POR FONTE DE RECURSO - EXCESSO DE ARRECADAÇÃ

Município: SÃO GONÇALO				Exercício: 2017	
DECRETO Nº	**VALOR**	**FONTE UTILIZADA (Ex: Fundeb, SUS, Royalties, etc)**	**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO COMPROVADO NA FONTE**	**UNIDADE GESTORA**	**TIPO DE CRÉDITO***
147	5.000.000,00	ROYALTIES		DESENVOLVIMENTO URBANO	S
157	360.000,00	CIDE		TRANSPORTES	S
239	2.200.000,00	ROYALTIES		DESENVOLVIMENTO URBANO	S
250	600.000,00	ROYALTIES		DESENVOLVIMENTO URBANO	S
257	3.347.238,00	RECURSOS PRÓPRIOS		FAZENDA	S
257	1.652.762,00	RECURSOS PRÓPRIOS		EDUCAÇÃO	S
TOTAL	13.160.000,00				

* S - Suplementar E - Especial Ex- Extraordinário

Para os créditos adicionais abertos com base em fonte de recurso de excesso de arrecadação, deverão os respectivos decretos estar acompanhados da documentação comprobatória do referido excesso ou do cálculo de apuração da respectiva tendência de excesso para o exercício.

Responsável pela Elaboração	ASSESOR 1
Nome: LUIZ CARLOS DO ESPIRITO SANTO SILVA	Data:06/06/2018
Matrícula: 14.820	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 104.233
Nome: LUIZ CLAUDIO SILVA SARAIVA	Data:06/06/2018
Matrícula: 14.557	Assinatura:
Prefeito	
Nome: JOSE LUIZ NANCI	Data:06/06/2018
Assinatura:	

PROJEÇÃO DE ARRECADAÇÃO		
FONTE 14 - ROYALTIES		
Decreto nº 147/17		
Jan-jun/2016 (A)		7.143.631,43
Jul-Dez/2016 (B)		9.524.604,54
Jan-jun/2017 (C)		10.850.975,24
X (D)	(C/A* 100)	151,90
Δ (E)	(D-100)	51,90
Y (F)	(B*E/100)	4.943.001,89
Jul-Dez/2017 (G)	(B +F)	14.467.606,43
Prev. Arrec. Total 2017 (H)	(C+G)	25.318.581,67
Prev. Rec. Orçada (I)		13.770.000,00
Cálculo do Excesso Total (J)	(H-I)	11.548.581,67
Cálculo do Excesso Líquido (M)	(J-L)	11.548.581,67

Luiz Claudio Silva Saraiva
Coordenador de Controle Interno
CRC/RJ 104233/O-5
Mat.: 43557

TCE-RJ
Fls. 2311
No. Processo: 222086-7/2018

DECRETO Nº 147/2017
PUBLICADO EM 17/08/2017
D.O 18066

DECRETO Nº 147/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 701 de 05 de janeiro de 2017, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado nos ofícios nº 482/SEMDUR/17 de 04 de agosto de 2017 e 510/SEMCI/2017 de 08 de agosto de 2017, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano no valor de R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 011 de 13 de janeiro de 2017 e Lei nº 700 de 05 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de excesso de arrecadação apurado em balanço.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 14 de agosto de 2017.

JOSÉ LUIZ NANCI
Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 147/2017
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2017
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESP.	F.	VALOR (R$ 1) ACRÉSCIMO
20.59.15.452 - 03.2.241	3.3.90.39.00	701	14	5.000.000,00
Recursos provenientes de excesso de arrecadação				
TOTAL PARCIAL	.....	.....		5.000.000,00

TCE-RJ
Fls. 2312
No. Processo: 222086-7/2018

DECRETO N.º XXXX/2017

14 DE AGOSTO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 701 de 05 de janeiro de 2017, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado nos ofícios nº 482/SEMDUR/17 de 04 de agosto de 2017 e 510/SEMCI/2017 de 08 de agosto de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano no valor de R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 011 de 13 de janeiro de 2017 e Lei nº 700 de 05 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de excesso de arrecadação apurado em balanço.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, EM 14 DE AGOSTO DE 2017.

José Luiz Nanci
Prefeito

Recebi em 14/08/17 às 16:10
Rubrica [illegible] Nº 11938

TCE-RJ
Fls. 2313
No. Processo: 222086-7/2018

ANEXO AO DECRETO Nº
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2017
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R$ 1) ACRÉSCIMO
20.59.15.452.2103.2.241	3.3.90.39.00	701	14	5.000.000,00
Recursos provenientes de excesso de arrecadação				
TOTAL GERAL	----------		---------	5.000.000,00

TCE-RJ
Fls. 2314
No. Processo: 222086-7/2018

Gmail

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento SPO <spo.pmsg@gmail.com>

SPO: Alteração orçamentária semdur R$ 5.000.000,00

1 mensagem

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento SPO <spo.pmsg@gmail.com> 14 de agosto de 2017 16:12
Para: pmsg.supad@gmail.com

2 anexos

Dec. semdur-exc..doc
26K

Dec. semdur- exc..xls
20K

SPO: Alteração orçamentária semdur R$ 5.000.000,00

TCE-RJ
Fls. 2315
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
DECRETO Nº 0000147/2017
Data 17/08/2017

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000701	032059.1545221032.241	VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO	14	5.000.000,00
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
				5.000.000,00

TOTAL:

Total Valor Suplementado: 5.000.000,00 - (cinco milhões reais)
Excesso de Arrecadação: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)
Total Valor Anulado: 0,00 - (zero)

TCE-RJ
Fls. 2316
No. Processo: 222086-7/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Ofício nº510/SEMCI/2017 **São Gonçalo, 08 de agosto de 2017**

Ilmo. Sr.
Luiz Cláudio Carriles de Paula
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais - SEMPPE

Ref: Ofício nº 482/SEMDUR/17

Senhor Secretário,

Considerando a solicitação feita através do ofício em referência e a análise efetuada pela coordenação de contabilidade. Somos favoráveis à suplementação por Excesso de Arrecadação no valor de R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), conforme Programa de Trabalho, Natureza de Despesa e Fonte de Recursos discriminados abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2059

PROGRAMA DETRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO (R$)
2059.15.452.2103.2241	3.3.90.39.00	701	14	5.000.000,00
Total				**5.000.000,00**

Danielle Fabrícia de Matos Silva
Secretária Municipal de Controle Interno

TCE-RJ
Fls. 2317
No. Processo: 222086-7/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

Ofício nº 482/SEMDUR/17 São Gonçalo, 04 de agosto de 2017.

A
Secretaria de Controle Interno

Assunto: Solicitação de estudo de excesso de arrecadação.

Senhora Secretária,

Venho através deste, solicitar a V. Sª., um estudo proveniente de excesso de arrecadação nos recursos dos Royalties, fonte 14. Se o resultado for positivo, peço que inclua o valor no PT 2059.15.452.2103.2241, Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.00, resumido 701, fonte 14, o referido recurso é para atender a "Prestação de Serviço de coleta de lixo domiciliar e varrição".

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração, nos colocando a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais considerados necessários, pelo telefone/fax: (21) 2199-6383.

Atenciosamente,

Wellington de S. Souza
Medição e Controle - SEMDUR
Mat.14.764

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Balancete da Receita Orçamentário
REFERENTE - PERÍODO DE 01/01/2017 ATÉ 30/06/2017

Descrição	Fonte Recurso	Orçado	No Período	Anul. Período	Até o Período	Para Mais	Para Menos
13250136000 - REMUNERAÇÃO DE DEP. REL. A PART. PELA PROD. PETRÓLEO OU GÁS NATURAL	14 - Royalties de Petróleo ou Gás	70.000,00	41.002,66		41.002,66		28.997,34
17212230000 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMP. FIN. PELA PROD. DE PETRÓLEO	14 - Royalties de Petróleo ou Gás	4.200.000,00	6.374.585,73		6.374.585,73	2.174.585,73	
17212270000 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	14 - Royalties de Petróleo ou Gás	500.000,00	312.339,73		312.339,73		187.660,27
17222230000 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	14 - Royalties de Petróleo ou Gás	9.000.000,00	4.123.047,12		4.123.047,12		4.876.952,88
Nº Reg: 00004		13.770.000,00	10.850.975,24	0,00	10.850.975,24	2.174.585,73	5.093.610,49

LUIZ Claudio Silva Saraiva
Coordenador de Controle Interno
CRC/RJ 104233/O-5
Matr. 14557

TCE-RJ
Fls. 2318
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Balancete da Receita Orçamentário
REFERENTE - PERÍODO DE 01/01/2016 ATÉ 30/06/2016

Descrição	Fonte Recurso	Orçado	No Período	Anul. Período	Até o Período	Para Mais	Para Menos
13250136000 - REMUNERAÇÃO DE DEP. REL. A PART. PELA PROD. PETRÓLEO OU GÁS NATURAL	14 - Royalties de Petróleo ou Gás	70.000,00	22.336,77		22.336,77		47.663,23
17212230000 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMP. FIN. PELA PROD. DE PETRÓLEO	14 - Royalties de Petróleo ou Gás	11.000.000,00	4.280.078,28		4.280.078,28		6.719.921,72
17212270000 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	14 - Royalties de Petróleo ou Gás	500.000,00	205.710,54		205.710,54		294.289,46
17222230000 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	14 - Royalties de Petróleo ou Gás	12.000.000,00	2.635.505,84		2.635.505,84		9.364.494,16
Nº Reg: 00004		23.570.000,00	7.143.631,43	0,00	7.143.631,43	0,00	16.426.368,57

Luiz Claudio Silva Saraiva
Coordenador de Controle Interno
CRC/RJ 104233/O-5
Matr. 14557

TCE-RJ
Fls. 2319
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Balancete da Receita Orçamentário
REFERENTE - PERÍODO DE 01/07/2016 ATÉ 31/12/2016

Data de Emissão: 07/08/2017 13:14
Máquina: SEMCI-6

Descrição	Fonte Recurso	Orçado	No Período	Anul. Período	Até o Período	Para Mais	Para Menos
13250136000 - REMUNERAÇÃO DE DEP. REL. A PART. PELA PROD. PETRÓLEO OU GÁS NATURAL	14 - Royalties de Petróleo ou Gás	70.000,00	9.857,81		32.194,58		37.805,42
17212230000 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMP. FIN. PELA PROD. DE PETRÓLEO	14 - Royalties de Petróleo ou Gás	11.000.000,00	5.718.785,44		9.998.863,72		1.001.136,28
17212270000 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	14 - Royalties de Petróleo ou Gás	500.000,00	271.989,02		477.699,56		22.300,44
17222230000 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	14 - Royalties de Petróleo ou Gás	12.000.000,00	3.523.972,27		6.159.478,11		5.840.521,89
Nº Reg: 00004		23.570.000,00	9.524.604,54	0,00	16.668.235,97	0,00	6.901.764,03

Luiz Claudio Silva Saraiva
Coordenador de Controle Interno
CRC/RJ 104233/O-5
Matr. 14557

TCE-RJ
Fls. 2320
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 2321
No. Processo: 222086-7/2018

PROJEÇÃO DE ARRECADAÇÃO		
FONTE 13 - CIDE		
Decreto nº 157/17		
Jan-jul/2016 (A)		641.445,89
Ago-Dez/2016 (B)		26.828,03
Jan-jul/2017 (C)		647.047,17
X (D)	(C/A* 100)	100,87
Δ (E)	(D-100)	0,87
Y (F)	(B*E/100)	234,27
Nov-Dez/2017 (G)	(B +F)	27.062,30
Prev. Arrec. Total 2017 (H)	(C+G)	674.109,47
Prev. Rec. Orçada (I)		250.000,00
Cálculo do Excesso Total (J)	(H-I)	424.109,47
Cálculo do Excesso Líquido (M)	(J-L)	424.109,47

Luiz Cláudio Silva Saraiva
Coordenador de Controle Interno
CRC/RJ 104233/O 5
Matr. 30557

TCE-RJ
Fls. 2322
No. Processo: 222086-7/2018

Decreto nº 157/2017

Publicado em 25/08/2017

D.O 18074

DECRETO Nº 157/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 701 de 05 de janeiro de 2017, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado no processo nº 36.984/17, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Transportes no valor de R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 011 de 13 de janeiro de 2017 e Lei nº 700 de 05 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de excesso de arrecadação apurado em balanço.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 23 de agosto de 2017.

JOSÉ LUIZ NANCI
Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 157/2017

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2017

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Transportes.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESP.	F.	VALOR (R$ 1) ACRÉSCIMO
20.51.26.453.2037.2.180	3.3.90.39.00	543	13	360.000,00
Recursos provenientes de excesso de arrecadação				
TOTAL GERAL				360.000,00

TCE-RJ
Fls. 2323
No. Processo: 222086-7/2018

DECRETO N.º XXXX/2017

CÓPIA

23 DE AGOSTO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 701 de 05 de janeiro de 2017, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado no processo nº 36.984/17.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Transportes no valor de R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 011 de 13 de janeiro de 2017 e Lei nº 700 de 05 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de excesso de arrecadação apurado em balanço.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, EM 23 DE AGOSTO DE 2017.

José Luiz Nanci
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO - PROTOCOLO INTERNO
Recebi em 23/08/17 às 12:05 hs.
Rubrica _____ Mat.: 18.760

TCE-RJ
Fls. 2324
No. Processo: 222086-7/2018

Gmail

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento SPO <spo.pmsg@gmail.com>

SPO: Alteração orçamentária semtran R$ 360.000,00-excesso de arrecadação

1 mensagem

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento SPO <spo.pmsg@gmail.com> 23 de agosto de 2017 11:31
Para: pmsg.supad@gmail.com

2 anexos

Dec. semtran-exc..doc
26K

Dec. semtran- exc..xls
20K

TCE-RJ
Fls. 2325
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
DECRETO Nº 0000157/2017
Data 25/08/2017

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000543	032051.2645320372.180	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	360.000,00
				360.000,00

TOTAL:

Total Valor Suplementado: 360.000,00 - (trezentos e sessenta mil reais)
Excesso de Arrecadação: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)
Total Valor Anulado: 0,00 - (zero)

TCE-RJ
Fls. 2326
No. Processo: 222086-7/2018

ANEXO AO DECRETO Nº
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2017
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Transportes.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R$ 1) ACRÉSCIMO
20.51.26.453.2037.2.180	3.3.90.39.00	543	13	360.000,00
Recursos provenientes de excesso de arrecadação				
TOTAL GERAL	----------		----------	360.000,00

TCE-RJ
Fls. 2327
No. Processo: 222086-7/2018

36984
14 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

São Gonçalo, 14 de agosto de 2017.

OFÍCIO Nº 401/SEMTRAN/17

À SEMPPE - SPO

Sr. Secretario,

Considerando a média da arrecadação proveniente da CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico sobre os combustíveis, fonte 13, dos últimos 18 meses, podemos concluir que a arrecadação será superior a previsão orçamentária para 2017;

Considerando que a arrecadação em 2016 foi de R$ 634.353,41 e que a arrecadação do corrente ano está na ordem de R$ 635.123,40 e ainda há previsão de mais uma parcela em outubro/2017.

Considerando que a previsão orçamentária para 2017 é de R$ 250.000,00. (Fonte 13)

Solicito suplementação orçamentária no valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) no Programa de Trabalho PT 2051.26.453.2037.2180, natureza 3.3.90.39, fonte 13, despesa 543.

Encaminho, em anexo, planilha resumo, arrecadação da CIDE 2016 e 2017 e extrato bancário da conta vinculada.

Atenciosamente,

Jorge de Albuquerque Maranhão
Secretario Municipal de Transportes
Matrícula 119.596

TCE-RJ
Fls. 2328
No. Processo: 222086-7/2018

Prefeitura Municipal de São Gonçalo
Secretaria Municipal de Transportes

Quadro Demonstrativo da Possibilidade de Suplementação Orçamentária

1) Suplementação Orçamentária
Saldo da conta corrente de recurso da CIDE

Saldo em 11/08/2017	**R$ 611.868,02**

2) Superavit financeiro

Arrecadação até agosto de 2017	R$ 635.123,40
Previsão Orçamentária para 2017 (fonte 13)	R$ 250.000,00
Superavit finaceiro	**R$ 385.123,40**

Total da Suplementação	**R$ 360.000,00**

TCE-RJ
Fls. 2329
No. Processo: 222086-7/2018

Transferências Constitucionais

(http://www.tesouro.fazenda.gov.br/link-
(http://www.tesouro.fazenda.gov.br/link-

Parcela das receitas federais arrecadadas pela União é repassada aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. O rateio da receita proveniente da arrecadação de impostos entre os entes federados representa um mecanismo fundamental para amenizar as desigualdades regionais, na busca incessante de promover o equilíbrio sócio-econômico entre Estados e Municípios.

Cabe ao Tesouro Nacional, em cumprimento aos dispositivos constitucionais, efetuar as transferências desses recursos aos entes federados, nos prazos legalmente estabelecidos.

Dentre as principais transferências da União para os Estados, o DF e os Municípios, previstas na Constituição, destacam-se: o Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE); o Fundo de Participação dos Municípios (FPM); o Fundo de Compensação pela Exportação de Produtos Industrializados - FPEX; o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb; e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR.

Dicas para a realização da consulta

A busca pode ser filtrada e agregada por transferências, local de destinação e data.

- Utilize a aba **Transferências** para filtrar e agrupar o resultados por um ou mais tipos de transferências.
- Utilize a aba **Local de destinação** para filtrar e agrupar o resultados por um ou mais regiões geográficas ou entes da federação.
- Utilize a aba **Data** para filtrar e agrupar o resultados por um ou mais anos e/ou meses em que a transferência foi realizada.

Em caso de dúvidas sobre as transferências, consulte o Glossário.

Transferências

Selecione os tipos de transferência desejados. Você pode selecionar, um ou mais itens simultaneamente.

☐ **FPM**	☐ **FPE**	☐ **FUNDEB**	☐ **FUNDEF**
☐ **Royalties**	☐ **IPI-Exp**	☐ **LC 87/96 (Lei Kandir)**	☐ **FEX**
☐ **ITR**	☑ **CIDE-Combustíveis**	☐ **IOF-Ouro**	☐ **AFM/AFE**

Composição

TCE-RJ
Fls. 2330
No. Processo: 222086-7/2018

☐ **Exibir composição das transferências**

Detalhamento de transferências para Municípios

Destinação

Selecione a destinação das transferências. Você pode selecionar, um ou mais itens simultaneamente.

Região

Centro-Oeste Nordeste Norte Sul	Sudeste

Estado

Espírito Santo Minas Gerais São Paulo	Rio de Janeiro

Forma de busca

- ○
- ○ **Transferências para estados**
- ◉ **Transferências para municípios - municípios selecionados**
- ○ **Transferências para municípios - todos os municípios**

Municípios

São Gonçalo

Data

Selecione a data desejada. Você pode selecionar, um ou mais itens simultaneamente.

Ano

TCE-RJ
Fls. 2331
No. Processo: 222086-7/2018

14 AGO

Detalhamento de transferências para Municípios

2015
2014
2013
2012
2011

2017
2016

Mês

Janeiro
Fevereiro
Março
Abril
Maio

Buscar | Limpar Filtros | Exportar

Transferências para municípios

Detalhar

UF	Municipio	Ano	CIDE-Combustíveis
RJ	São Gonçalo	2016/01	R$165.791,81
RJ	São Gonçalo	2016/04	R$211.037,93
RJ	São Gonçalo	2016/07	R$256.252,55
RJ	São Gonçalo	2016/10	R$1.271,12
RJ	São Gonçalo	2017/01	R$221.384,59
RJ	São Gonçalo	2017/04	R$199.754,84
RJ	São Gonçalo	2017/07	R$213.983,97
			R$1.269.476,81

2016

2017

1 - 7

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33D111603325383008
11/08/2017 16:09:00

Cliente - Conta atual

Agência	394-8
Conta corrente	36974-8 PM SAO GONCALO -CIDE
Período do extrato	mês atual a partir do dia 01

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
12/07/2017		Saldo Anterior			0,00 C

Valores bloqueados

DEMAIS VALORES BLOQ.	0,03
Invest.com Resgate Autom.	611.868,02 C
Saldo Disponivel	611.868,02 C
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	31/08/2017
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/09/2017

Saldo de fundos de investimento

S PUBLICO DIFERENCIA	611.868,02

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8285417 LIDIANE BRAGA FURTADO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE-RJ
Fls. 2332
No. Processo 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 2333
No. Processo: 222086-7/2018

Folha de Informação

FOLHA Nº 08 Ordem

Rubrica do

ANEXADA AO PROCESSO Nº 36984/17

A SEMG

PARA ANÁLISE E PARECER.

EM 15/08/2017

Nazare Klem de Siqueira
Assessora I
Matr. 95.472

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Balancete da Receita Orçamentário
REFERENTE - PERÍODO DE 01/01/2017 ATÉ 31/07/2017

Data de Emissão: 17/08/2017 14:43
Máquina: SEMCI-018

Descrição	Fonte Recurso	Orçado	No Período	Anul. Período	Até o Período	Para Mais	Para Menos
13250143000 - REMUN. DE DEP. REL. A CONTRIB. DE INTER. NO DOM. ECONÔMICO	13 - Recursos CIDE	1.000,00	11.923,77		11.923,77	10.923,77	
17220113000 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)	13 - Recursos CIDE	249.000,00	635.123,40		635.123,40	386.123,40	
Nº Reg: 00002		250.000,00	647.047,17	0,00	647.047,17	397.047,17	0,00

TCE-RJ
Fls. 2334
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 2335
No. Processo: 222086-7/2018

FOLHA DE INFORMAÇÃO

ANEXADA ao **Processo nº36984//2017**

FOLHA Nº 10

Ao
Sr. Jorge de Albuquerque Maranhão
Secretaria Municipal de Transporte - SEMTRAN

Ref.: Ofício nº 401/SEMTRAN/2017 Anexado ao processo nº 36984/2017

Prezado Senhor,

Após análise efetuada pela coordenadoria de contabilidade na documentação anexada ao processo nº 36984/2017, foi evidenciado um excesso de arrecadação, conforme solicitado através do ofício em referência. Para darmos prosseguimento, pedimos que seja anexado ao processo o Formulário para Alteração Orçamentária devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo responsável da pasta.

Atenciosamente,

Luiz Cláudio Silveira Saraiva
Coordenador Municipal de Controle Interno

Luiz Cláudio Silveira Saraiva
Coordenador de Controle Interno
CRC/RJ

À SEMPPE - SPO

Atendido a exigência, devolvo p/ prosseguimento

SG 21/8/17

13261

TCE-RJ
Fls. 2336
No. Processo: 232086-7/2018

Secretaria Municipal de Fazenda

Fls.: 11

Formulário para Alteração Orçamentária

Órgão: SEMTRAN

Unidade Orcamentária: 2051 - Secretaria Municipal de Transportes

Código e descrição do Projeto / Atividade / Operação Especial	Nat. Da Despesa	Despesa	Fonte	Acréscimo	Cancelamento
26.453.2037.2.180	3.3.90.39.00	543	13	360.000,00	
TOTAIS				**360.000,00**	-

⇨ Justificativa para alteração orçamentária

Alteração necessária para adequar o orçamento 2017 ao excesso de arrecadação.

⇨ Justificativa para alteração de Metas da LDO

⇨ Justificativa para alteração do Plano Plurianual

⇨ Percentual de alteração individual: %

⇨ Percentual de alteração acumulada: %

Responsável pelo Orçamento da U. Orç.

Secretário Municipal de Segurança Pública e Transporte
Matr. 119.556

DATA

21/08/2017

PROJEÇÃO DE ARRECADAÇÃO		
FONTE 14 - ROYALTIES		
Decreto nº 239/17		
Jan-out/2016 (A)		13.448.583,98
Nov-Dez/2016 (B)		3.219.651,99
Jan-out/2017 (C)		17.846.050,63
X (D)	(C/A* 100)	132,70
Δ (E)	(D-100)	32,70
Y (F)	(B*E/100)	1.052.773,46
Nov-Dez/2017 (G)	(B +F)	4.272.425,45
Prev. Arrec. Total 2017 (H)	(C+G)	22.118.476,08
Prev. Rec. Orçada (I)		13.770.000,00
Cálculo do Excesso Total (J)	(H-I)	8.348.476,08
Excesso Concedido em 14/08/17 (L)	(Decreto nº 147)	5.000.000,00
Cálculo do Excesso Líquido (M)	(J-L)	3.348.476,08

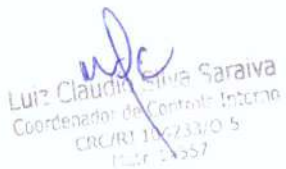

TCE-RJ
Fls. 2338
No. Processo: 222086-7/2018

Decreto Nº 239/2017.

Publicado em 30/11/2017

D.O.E

DECRETO Nº 239/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 701 de 05 de janeiro de 2017, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado no processo nº 52.069/2017, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano no valor de R$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 011 de 13 de janeiro de 2017 e Lei nº 700 de 05 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de excesso de arrecadação apurado em balanço.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 29 de novembro de 2017.

JOSÉ LUIZ NANCI
Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 239/2017
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2017
Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESP	F	VALOR (R$ 1) ACRÉSCIMO
20.59.15.452.2103.2.241	3.3.90.39.00	701	14	650.000,00
20.59.18.542.2103.2.189	3.3.90.36.00	1428	14	550.000,00
Recursos provenientes de excesso de arrecadação				
TOTAL GERAL				2.200.000,00

TCE-RJ
Fls. 2339
No. Processo: 222086-7/2018

DECRETO N.º XXXX/2017 29 DE NOVEMBRO DE 2017

AUTORIZADO
PARA PUBLICAÇÃO

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 701 de 05 de janeiro de 2017, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado no processo nº 52.069/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano no valor de R$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 011 de 13 de janeiro de 2017 e Lei nº 700 de 05 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de excesso de arrecadação apurado em balanço.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

José Luiz Nanci
Prefeito

Recebi em 29/11/17 às 16:00 hs
Mat.: 119358

TCE-RJ
Fls. 2340
No. Processo: 222086-7/2018

ANEXO AO DECRETO Nº
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2017
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R$ 1) ACRÉSCIMO
20.59.15.452.2103.2.241	3.3.90.39.00	701	14	1.650.000,00
20.59.18.542.2103.2.189	3.3.90.39.00	1448	14	550.000,00
Recursos provenientes de excesso de arrecadação				
TOTAL GERAL	----------		---------	2.200.000,00

TCE-RJ
Fls. 2341
No. Processo: 222086-7/2018

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento SPO <spo.pmsg@gmail.com>

SPO: Alteração orçamentária semdur R$ 2.200.000,00

1 mensagem

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento SPO <spo.pmsg@gmail.com> 29 de novembro de 2017 15:38
Para: pmsg.supad@gmail.com

2 anexos

Dec. semdur-exc..doc
26K

Dec. semdur- exc..xls
20K

TCE-RJ
Fls. 2342
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
DECRETO Nº 0000239/2017
Data 30/11/2017

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000701	032059.1545221032.241	VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO		
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11	[illegible]
0001448	032059.1854221032.189	OPERACIONALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO		
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11	[illegible]
TOTAL:				[illegible]

Total Valor Suplementado: 2.200.000,00 - (dois milhões duzentos mil reais)
Excesso de Arrecadação: R$ 2.200.000,00 (dois milhões duzentos mil reais)
Total Valor Anulado: 0,00 - (zero)

Data de Emissão: 30/11/17 13:35
Máquina: SEMFA-SPO10

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Balancete Orçamentario da Despesa - Balancete de Despesa OFICIAL - II
REFERENTE - NOVEMBRO DE 2017

GERAL			AUTORIZAÇÃO				RESERVA D EMPENHO/	EMPENHO			LIQUIDAÇÃO		PAGAMENTO	
Dotação/Fonte	Fonte Recurso	Nº Ficha	Orçado	Suplementado Até	Anulado Até	Contigenciado	Saldo	Reserva Empenhar	Empenhado No	Anulado No	Empenhado Até	Saldo Disponivel	Liquidado No	Liquidado Até	Pago No	Pago Até
Unidade Orçamentária : 2059 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e Conservação de Parques e Jardins																
Atividade/Projeto : 2.094 - INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS E PRAÇAS NOS BAIRROS																
032059.1545121132.094.4490510000.14 - Royalties de Petróleo ou Gás	14 - Royalties de Petróleo ou Gás	0000694	8.770.000,00		6.917.482,98		1.852.517,02				1.852.517,02		326.955,64	1.552.091,68	326.955,64	1.552.091,68
			8.770.000,00	0,00	6.917.482,98	0,00	1.852.517,02	0,00	0,00	0,00	1.852.517,02	0,00	326.955,64	1.552.091,68	326.955,64	1.552.091,68
Atividade/Projeto : 2.189 - OPERACIONALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO																
032059.1854221032.189.3390.3900000.14 - Royalties de Petróleo ou Gás	14 - Royalties de Petróleo ou Gás	0001445		5.317.482,98			5.317.482,98				4.767.482,98	550.000,00	550.000,00	4.767.482,98	550.000,00	4.767.482,98
			0,00	5.317.482,98	0,00	0,00	5.317.482,98	0,00	0,00	0,00	4.767.482,98	550.000,00	550.000,00	4.767.482,98	550.000,00	4.767.482,98
Atividade/Projeto : 2.241 - VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO																
032059.1545221032.241.33903900000.14 - Royalties de Petróleo ou Gás	14 - Royalties de Petróleo ou Gás	0000701	5.000.000,00	9.350.000,00	550.000,00		13.800.000,00				11.700.000,00	2.100.000,00	1.100.000,00	11.700.000,00	1.100.000,00	11.700.000,00
			5.000.000,00	9.350.000,00	550.000,00	0,00	13.800.000,00	0,00	0,00	0,00	11.700.000,00	2.100.000,00	1.100.000,00	11.700.000,00	1.100.000,00	11.700.000,00
			13.770.000,00	14.667.482,98	7.467.482,98	0,00	20.970.000,00	0,00	0,00	0,00	18.320.000,00	2.650.000,00	1.976.955,64	18.019.574,66	1.976.955,64	18.019.574,66
			13.770.000,00	14.667.482,98	7.467.482,98	0,00	20.970.000,00	0,00	0,00	0,00	18.320.000,00	2.650.000,00	1.976.955,64	18.019.574,66	1.976.955,64	18.019.574,66

TCE-RJ
Fls. 2343
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 2344
No. Processo: 222086-7/2018

Ofício Nº 825/SEDUR/2017

São Gonçalo, 28 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Proc. Nº 52069/17
Data 29/11/17
SEMAD PROTOCOLO GERAL

À
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Ref.: Alteração Orçamentária

Senhora Secretária,

O Município de São Gonçalo tem como previsão para os meses de novembro/17 e dezembro/17, os pagamentos dos contratos referentes à coleta de lixo e de manutenção do aterro sanitário através dos recursos provenientes dos Royalties de Petróleo – fonte 14. Em virtude de não haver disponibilidade orçamentária no QDD da SEDUR e sabendo que ainda entrarão recursos dos ROYALTIES no valor estimado de R$ 3.200.000,00 para esses referidos meses. Sendo assim, solicito que seja analisada a possibilidade de ocorrer "Excesso de Arrecadação" para serem aportados em nosso QDD conforme disposto no quadro de remanejamento anexo, objetivando empenhar os processos de pagamento dos serviços citados.

Atenciosamente,

Fernando José da Fonseca Moreira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Mat. 118.444

TCE-RJ
Fls. 2345
No. Processo: 222086-7/2018

FOLHA DE INFORMAÇÃO

ANEXADA ao **Ofício nº 825/SEDUR/2017**

FOLHA Nº03

Ao

Sr. Fernando José da Fonseca Moreira

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Ref.: Ofício nº 825/SEDUR/2017

Prezado Secretário,

Servimo-nos da presente para informar que após cálculo para excesso de arrecadação, conforme solicitado no ofício em referência, foi estimado um excesso no valor de R$2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) sendo assim, pedimos que reconsiderem o valor solicitado e um novo Formulário para Alteração Orçamentária seja devidamente preenchido e assinado pelo responsável.

Na oportunidade, pedimos ainda que seja aberto processo administrativo e encaminhado a essa secretaria (Controle Interno).

Atenciosamente,

São Gonçalo, 29 de novembro de 2017

Luiz Claudio Silva Saraiva
Coordenador Municipal de Controle Interno

Luiz Claudio Silva Saraiva
Coordenador de Controle Interno
Matr. 04233/01

Recebi em 29/11/17
SEM FERIADO

TCE-RJ
Fls: 2346
No. Processo: 222086-7/2018

Prefeitura Municipal de São Gonçalo
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais

Pág.:
Fls.:

Formulário para Alteração Orçamentária

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Unidade Orçamentária: 2059

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Despesa	Fonte	Valor (R$ 1)	
				Acréscimo	Cancelamento
15.452.2103.2241	33903900	701	14	1.650.000,00	
18.542.2103.2189	33903900	1448	14	550.000,00	
		TOTAL ====>		2.200.000,00	

Justificativa para Alteração Orçamentária:

O pedido justifica-se em virtude da necessidade de se alocar recursos orçamentários objetivando a execução dos serviços de coleta de lixo e operação do aterro sanitário.

Responsável pelo Orçamento da U. O.

Data

/ /

Balancete da Receita Orçamentária

REFERENTE - PERÍODO DE 01/01/2016 ATÉ 31/10/2016

Descrição	Orçado	No Período	Anul. Período	Até o Período	Para Mais	Para Menos
Fonte Recurso : 14 - Royalties de Petróleo ou Gás						
13250136000 - REMUNERAÇÃO DE DEP. REL. A PART. PELA PROD. PETRÓLEO OU GÁS NATURAL	70.000,00	29.733,12		29.733,12		40.266,88
17212230000 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMP. FIN. PELA PROD. DE PETRÓLEO	11.000.000,00	8.105.242,07		8.105.242,07		2.894.757,93
17212270000 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	500.000,00	383.010,33		383.010,33		116.989,67
17222230000 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	12.000.000,00	4.930.598,46		4.930.598,46		7.069.401,54
Nº Reg: 00004	23.570.000,00	13.448.583,98	0,00	13.448.583,98	0,00	10.121.416,02
Nº Reg: 00004	23.570.000,00	13.448.583,98	0,00	13.448.583,98	0,00	10.121.416,02

Luiz Claudio Silva Saraiva
Ordenador de Controle Interno
CRC/RJ 104233/O-5
Matr. 14557

TCE-RJ
Fls. 2347
No. Processo: 222086-7/2018

Balancete da Receita Orçamentário

REFERENTE - PERÍODO DE 01/11/2016 ATÉ 31/12/2016

Descrição	Orçado	No Período	Anul. Período	Até o Período	Para Mais	Para Menos
Fonte Recurso : 14 - Royalties de Petróleo ou Gás						
13250136000 - REMUNERAÇÃO DE DEP. REL. A PART. PELA PROD. PETRÓLEO OU GÁS NATURAL	70.000,00	2.461,46		32.194,58		37.805,42
17212230000 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMP. FIN. PELA PROD. DE PETRÓLEO	11.000.000,00	1.893.621,65		9.998.863,72		1.001.136,28
17212270000 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	500.000,00	94.689,23		477.699,56		22.300,44
17222230000 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	12.000.000,00	1.228.879,65		6.159.478,11		5.840.521,89
Nº Reg: 00004	23.570.000,00	3.219.651,99	0,00	16.668.235,97	0,00	6.901.764,03
Nº Reg: 00004	23.570.000,00	3.219.651,99	0,00	16.668.235,97	0,00	6.901.764,03

Luiz Cláudio Silva Saraiva
Coordenador de Controle Interno
CRC/RJ 104233/O-5
Matr. 14557

TCE-RJ
Fls. 2348
No. Processo: 222086-7/2018

Descrição	Orçado	No Período	Anul. Período	Até o Período	Para Mais	Para Menos
Fonte Recurso : 14 - Royalties de Petróleo ou Gás						
13250136000 - REMUNERAÇÃO DE DEP. REL. A PART. PELA PROD. PETRÓLEO OU GÁS NATURAL	70.000,00	54.425,58		54.425,58		15.574,42
17212230000 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMP. FIN. PELA PROD. DE PETRÓLEO	4.200.000,00	10.466.959,65		10.466.959,65	6.266.959,65	
17212270000 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	500.000,00	515.641,19		515.641,19	15.641,19	
17222230000 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	9.000.000,00	6.809.024,21		6.809.024,21		2.190.975,79
Nº Reg: 00004	13.770.000,00	17.846.050,63	0,00	17.846.050,63	6.282.600,84	2.206.550,21
Nº Reg: 00004	13.770.000,00	17.846.050,63	0,00	17.846.050,63	6.282.600,84	2.206.550,21

Luiz Claudio Silva Saraiva
Coordenador de Controle Interno
CRC/RJ 104233/O-5
Matr 14557

TCE-RJ
Fls. 2349
No. Processo: 222086-7/2018

Listagem de Créditos Adicionais

Período De 01/01/2017 Até 31/12/2017

		GERAL				SUPLEMENTAÇÃO		ANULAÇÃO	
Data	Tipo e Nº Crédito	Natureza do Crédito	Tipo Movimento	Nº Lei	Abate saldo Lei	Ficha Suplementada	Valor Suplementado	Ficha Anulada	Valor Anulado
Recurso : Excesso de Arrecadação									
Fonte de Recurso Suplementada : 14 - Royalties de Petróleo ou Gás									
17/08/2017	Decreto Nº 0000147/2017	Suplementar	Crédito Adicional	0000701/2017	☑	0000701	5.000.000,00		
Nº Reg: 00001							5.000.000,00		0,00
Nº Reg: 00001							5.000.000,00		0,00
Nº Reg: 00001							5.000.000,00		0,00

Luiz Cláudio Silva Saraiva
Coordenadoria de Controle Interno
Matr. 19332

TCE-RJ
Fls. 2350
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 2351
No. Processo: 222086-7/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

São Gonçalo, 29 de novembro de 2017

Ao
Sr. Luiz Claudio Carrilles de Paula
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO/SEMPPE

Ref.: Processo nº 52069/17 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Prezado Senhor,

Considerando a solicitação feita através do ofício nº 825/SEDUR/2017 e após análise efetuada aos documentos comprobatórios anexados ao processo em referência, foi apurado um Excesso de Arrecadação no exercício, na fonte de recursos 14. Sendo assim, estamos encaminhando o presente processo para suplementação conforme Formulário para Alteração Orçamentária (fls.05), no valor de R$2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).

Luiz Claudio Silva Saraiva
Coordenador de Controle Interno
CRC/RJ 104233/O-5
Matr. 14557

Atenciosamente,

Danielle Fabrícia de Matos Silva
Secretária Municipal de Controle Interno

RECEBIDO
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento / SEMPPE-SPO
DATA: 29/11/17
HORA:

TCE-RJ
Fls. 2352
No. Processo: 222086-7/2018

PROJEÇÃO DE ARRECADAÇÃO		
FONTE 14 - ROYALTIES		
Decreto 250/17		
Jan-Nov/2016 (A)		**15.028.293,02**
Dez/2016 (B)		**1.639.942,95**
Jan-nov/2017 (C)		**19.847.774,61**
X (D)	(C/A* 100)	**132,07**
Δ (E)	(D-100)	**32,07**
Y (F)	(B*E/100)	**525.919,67**
Dez/2017 (G)	(B +F)	**2.165.862,62**
Prev. Arrec. Total 2017 (H)	(C+G)	**22.013.637,23**
Prev. Rec. Orçada (I)		**13.770.000,00**
Cálculo do Excesso Total (J)	(H-I)	**8.243.637,23**
Excesso Concedido em 14/08/17 (L)	(Decreto nº 147)	**5.000.000,00**
Excesso Concedido em 25/09/17 (L)	(Decreto nº 239)	**2.200.000,00**
Cálculo do Excesso Líquido (M)	(J-L)	**1.043.637,23**

Luiz Carlos da Silva Saraiva
Coordenador de Contabilidade Interno
CRC/RJ

TCE-RJ
Fls. 2353
No. Processo: 222086-7/2018

DECRETO Nº 250/2017
PUBLICADO EM 19/12/2017
DOE

DECRETO Nº 250/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 701 de 05 de janeiro de 2017, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado no processo nº 54.477/2017, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano no valor de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 011 de 13 de janeiro de 2017 e Lei nº 700 de 05 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de excesso de arrecadação apurado em balanço.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 18 de dezembro de 2017.

JOSÉ LUIZ NANCI
Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 250/2017
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2017
Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESP	F	VALOR (R$ 1) ACRÉSCIMO
20.59.18.542.2103.2.189	3.3.90.39.00	1448	14	600.000,00
Recursos provenientes de excesso de arrecadação				
TOTAL GERAL				600.000,00

TCE-RJ
Fls. 2354
No. Processo: 222086-7/2018

DECRETO N.º XXXX/2017 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 701 de 05 de janeiro de 2017, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado no processo nº 54.477/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano no valor de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 011 de 13 de janeiro de 2017 e Lei nº 700 de 05 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de excesso de arrecadação apurado em balanço.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

José Luiz Nanci
Prefeito

TCE-RJ
Fls. 2355
No. Processo: 222086-7/2018

ANEXO AO DECRETO Nº
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2017
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R$ 1) ACRÉSCIMO
20.59.18.542.2103.2.189	3.3.90.39.00	1448	14	600.000,00
Recursos provenientes de excesso de arrecadação				
TOTAL GERAL	----------		----------	600.000,00

TCE-RJ
Fls. 2356
No. Processo: 222086-7/2018

de Planejamento e Orçamento SPO <spo.pmsg@gmail.com>

SPO: Alteraçã... orçamentária semdur R$ 600.000,00

1 mensagem

Subsecretaria de Pl... ...to e Orçamento SPO <spo.pmsg@gmail.com> 18 de dezembro de 2017 15:1...
Para: pmsg.supad@...

2 anexos

- **Dec. semdur...**
  26K
- **Dec. semdur...**
  24K

TCE-RJ
Fls. 2357
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
DECRETO Nº 0000250/2017
Data 19/12/2017

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0001448	032059.18512221032.189	OPERACIONALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO ATERRO SANITARIO		
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14	600.000,00
TOTAL:				**600.000,00**

Total Valor Suplementado: 600.000,00 - (seiscentos mil reais)
Excesso de Arrecadação: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)
Total Valor Anulado: 0,00 - (zero)

TCE-RJ
Fls. 2358
No. Processo: 222086-7/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

15DEZ 2017 54 477

Ofício Nº 882/SEDUR/2017

São Gonçalo, 15 de dezembro de 2017.

À
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Prot. Nº 5447 / 2017
Data 15 / 12 / 2017
SEMAD PROTOCOLO GERAL

Ref.: Alteração Orçamentária

Senhora Secretária,

O Município de São Gonçalo tem como previsão para o mês de dezembro/17, os pagamentos dos contratos referentes à coleta de lixo e de manutenção do aterro sanitário através dos recursos provenientes dos Royalties de Petróleo – fonte 14. Em virtude de não haver disponibilidade orçamentária no QDD da SEDUR e sabendo que ainda entrarão recursos dos ROYALTIES no valor estimado de R$ 600.000,00 para esse referido mês, solicito que seja analisada a possibilidade de ocorrer "Excesso de Arrecadação" para serem aportados em nosso QDD conforme disposto no quadro de remanejamento anexo, objetivando empenhar os processos de pagamento dos serviços citados.

Atenciosamente,

Fernando José da F. Moreira
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano
Matrícula 118444

Fernando José da Fonseca Moreira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Mat. 118.444

TCE-RJ
Fls. 2359
Proc. Processo: 222086-7/2018

Prefeitura Municipal de São Gonçalo
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais

Fls.:

Formulário para Alteração Orçamentária

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Unidade Orçamentária: 2059

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Despesa	Fonte	Valor (R$ 1)	
				Acréscimo	Cancelamento
18.542.2103.2189	33903900	1448	14	600.000,00	

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Balancete da Receita Orçamentário
REFERENTE - NOVEMBRO DE 2017

Data de Emissão: 15/12/2017 16:31
Máquina: SEMCI-018

Descrição	Fonte Recurso	Orçado	No Período	Anul. Período	Até o Período	Para Mais	Para Menos
13250136000 - REMUNERAÇÃO DE DEP. REL. A PART. PELA PROD. PETRÓLEO OU GÁS NATURAL	14 - Royalties de Petróleo ou Gás	70.000,00	891,30		55.316,88		14.683,12
17212230000 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMP. FIN. PELA PROD. DE PETRÓLEO	14 - Royalties de Petróleo ou Gás	4.200.000,00	1.214.938,13		11.681.897,78	7.481.897,78	
17212270000 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	14 - Royalties de Petróleo ou Gás	500.000,00	54.648,97		570.290,16	70.290,16	
17222230000 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	14 - Royalties de Petróleo ou Gás	9.000.000,00	731.245,58		7.540.269,79		1.459.730,21
Nº Reg: 00004		13.770.000,00	2.001.723,98	0,00	19.847.774,61	7.552.187,94	1.474.413,33

TCE-RJ
Fls. 2360
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Listagem de Créditos Adicionais
Período De 01/01/2017 Até 31/12/2017

Data de Emissão: 15/12/2017 16:32
Máquina: SEMCI-6

GERAL						SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO	
Tipo e Nº Crédito	Data	Natureza do Crédito	Tipo Movimento	Nº Lei	Abate saldo Lei	Ficha Suplementada	Valor Suplementado	Arredondar	Percentual	Ficha Anulada	Valor Anulado
Recurso : Excesso de Arrecadação											
Fonte de Recurso Suplementada : 13 - Recursos CIDE											
Decreto Nº 0000157/2017	25/08/2017	Suplementar	Crédito Adicional	0000701/2017	☑	0000543	360.000,00	☑			
	Nº Reg: 00001						360.000,00				0,00
Fonte de Recurso Suplementada : 14 - Royalties de Petróleo ou Gás											
Decreto Nº 0000147/2017	17/08/2017	Suplementar	Crédito Adicional	0000701/2017	☑	0000701	5.000.000,00	☑			
Decreto Nº 0000239/2017	30/11/2017	Suplementar	Crédito Adicional	0000701/2017	☑	0000701	1.650.000,00	☑			
Decreto Nº 0000239/2017	30/11/2017	Suplementar	Crédito Adicional	0000701/2017	☑	0001448	550.000,00	☑			
	Nº Reg: 00003						7.200.000,00				0,00
	Nº Reg: 00004						7.560.000,00				0,00
	Nº Reg: 00004						7.560.000,00				0,00

TCE-RJ
Fls. 2361
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 2362
No. Processo: 222086-7/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

São Gonçalo, 15 de dezembro de 2017

Ao
Sr. Luiz Claudio Carriles de Paula
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO/SEMFA

Ref.: Processo nº54477/2017 - Excesso de Arrecadação

Prezado Senhor,

Considerando a solicitação feita através do ofício nº882/SEDUR/2017 e após análise efetuada aos documentos comprobatórios anexados ao processo em referência, foi apurado um Excesso de Arrecadação, na fonte de recursos 14.

Sendo assim, estamos encaminhando o presente processo para suplementação, conforme Formulário para Alteração Orçamentária (fls.03), no valor de R$600.000,00 (seiscentos mil reais), tendo em vista que já foram apurados na referida fonte de recursos, dois excessos de Arrecadação no exercício, conforme Listagem de Créditos Adicionais em anexo (Fls.05).

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

Luiz Claudio Silva Saraiva
Coordenador Municipal de Controle Interno

Danielle Fabrícia de Matos Silva
Secretária Municipal de Controle Interno

TCE-RJ
Fls. 2363
No. Processo: 222086-7/2018

PROJEÇÃO DE ARRECADAÇÃO		
FONTE 00 - Recursos Próprios		
Decreto nº 257/17		
Receita Arrecadada 2017		483.281.533,57
Prev. Arrec. Total 2017		476.499.449,00
Cálculo do Excesso Líquido (M)		6.782.084,57
Valor do excesso concedido		5.000.000,00

Luiz Cláudio Silva Saraiva
Coordenador de Controle Interno
CRC/RJ 104233/O 5
Matr. 14557

TCE-RJ
Fls. 2364
No. Processo: 222086-7/2018

DECRETO Nº 257/2017

PUBLICADO EM 29/12/2017

D.O.C

DECRETO Nº 257/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FAZENDA E DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 701 de 05 de janeiro de 2017, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado nos ofícios nº 799/SEMCI/2017 e 1872/GP/2017 de 29 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, das Secretarias Municipais de Fazenda e de Educação no valor de R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 011 de 13 de janeiro de 2017 e Lei nº 700 de 05 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de excesso de arrecadação apurado em balanço.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

José Luiz Nanci
Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 257/2017

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2017

Órgão: Secretarias Municipais de Fazenda e de Educação

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESP.	F.	VALOR (R$ 1) ACRÉSCIMO
20.24.28.843.4010.0.002	4.6.90.92.00	97	00	3.347.238,00
20.27.12.361.2031.2.126	3.1.90.11.00	188	00	1.652.762,00
Recursos provenientes de excesso de arrecadação				
TOTAL GERAL	----------		----------	5.000.000,00

TCE-RJ
Fls. 2365
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
DECRETO Nº 0000257/2017
Data 29/12/2017

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000097	032024.28843401000.002 46909200000	PAGAMENTO DE PARCELAMENTO COM O INSS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	00	3.347.238,00
0000188	032027.12361203120.126 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA REDE DE ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	00	1.652.762,00
TOTAL:				5.000.000,00

Total Valor Suplementado: 5.000.000,00 - (cinco milhões reais)
Excesso de Arrecadação: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)
Total Valor Anulado: 0,00 - (zero)

TCE-RJ
Fls. 2366
No. Processo: 222086-7/2018

DECRETO N.º XXXX/2017 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FAZENDA E DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 701 de 05 de janeiro de 2017. Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado nos ofícios nº 799/SEMCI/2017 e 1872/GP/2017 de 29 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, das Secretarias Municipais de Fazenda e de Educação no valor de R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 011 de 13 de janeiro de 2017 e Lei nº 700 de 05 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de excesso de arrecadação apurado em balanço.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

José Luiz Nanci
Prefeito

TCE-RJ
Fls. 2367
No. Processo: 222086-7/2018

ANEXO AO DECRETO Nº
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2017
ÓRGÃOS: Secretarias Municipais de Fazenda e de Educação.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R$ 1) ACRÉSCIMO
20.24.28.843.4010.0.002	4.6.90.92.00	97	00	3.347.238,00
20.27.12.361.2031.2.126	3.1.90.11.00	188	00	1.652.762,00
Recursos provenientes de excesso de arrecadação				
TOTAL GERAL	----------		----------	5.000.000,00

TCE-RJ
Fls. 2368
No. Processo: 222086-7/2018

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento SPO <spo.pmsg@gmail.com>

SPO: Alteração orçamentária semfa-semed- R$ 5.000.000,00 excesso de arrecadação

1 mensagem

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento SPO <spo.pmsg@gmail.com> 29 de dezembro de 2017 12:23
Para: pmsg.supad@gmail.com

2 anexos

Dec. semfa-semed-exc..doc
26K

Dec. semfa-semed-exc..xls
25K

TCE-RJ
Fls. 2369
No. Processo: 222086-7/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Ofício nº799/SEMCI/2017 **São Gonçalo, 29 de dezembro de 2017**

Ao
Sr. Luiz Claudio Carriles de Paula
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO/SEMPPE

Ref.: Ofício nº198/SPO-SEMPPE/2017 - Excesso de Arrecadação

Prezado Senhor,

Considerando a solicitação feita através do ofício nº198/SPO-SEMPPE/2017 e após análise efetuada aos documentos comprobatórios anexados ao presente ofício, foi apurado um Excesso de Arrecadação, na fonte de recursos 00. Sendo assim, estamos encaminhando para suplementação, no valor de R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), tendo em vista que não foi apurado na referida fonte de recursos, nenhum excesso de arrecadação no exercício, conforme Listagem de Créditos Adicionais em anexo.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

Mônica Cristina Sobreira Silva
Subsecretária Municipal de Controle Interno

Mônica Cristina Sobreira Silva
Subsecretária de Auditoria Interna
SEC. DE CONTROLE INTERNO
MAT. 121.465

Danielle Fabrícia de Matos Silva
Secretária Municipal de Controle Interno

Marta P. da Rocha
Subsecretaria de Gestão
Sec. de Controle Interno
Matr. 121.465

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Balancete da Receita Orçamentário
REFERENTE - DEZEMBRO DE 2017

Data de Emissão: 29/12/2017 10:26
Máquina: SEMCI-018

Descrição	Fonte Recurso	Orçado	No Período	Até o Período	Para Mais	Para Menos
19319901010 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	00 - Recursos Próprios	3.880.886,00	308.116,17	6.519.046,81	2.638.160,81	
19319901030 - PROG. DE RECUPERAÇÃO FISCAL E DO PARC. ESPECIAL	00 - Recursos Próprios	1.009,00				1.009,00
19329901000 - REC. DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	00 - Recursos Próprios	2.221.052,00	97.870,17	1.203.436,09		1.017.615,91
19900202000 - RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	00 - Recursos Próprios	48.496,00		33,52		48.462,48
19909901000 - OUTRAS RECEITAS	00 - Recursos Próprios	1.521.421,00	163.594,15	770.883,47		750.537,53
21230300000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	00 - Recursos Próprios	1.077,00				1.077,00
22190100000 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - ADM.DIRETA	00 - Recursos Próprios	108,00				108,00
22290100000 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - ADM. DIRETA	00 - Recursos Próprios	108,00				108,00
24219999000 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	00 - Recursos Próprios	1.077,00		41.626,53	40.549,53	
24229999000 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	00 - Recursos Próprios	1.077,00				1.077,00
24300100000 - TRANSFERÊNCIA PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	00 - Recursos Próprios	1.077,00				1.077,00
25909900000 - OUTRAS RECEITAS	00 - Recursos Próprios	21.554,00				21.554,00
97210102000 - DEDUÇÃO DA RECEITA DO FPM - FUNDEB	00 - Recursos Próprios	(11.106.903,00)	(1.579.973,12)	(11.316.515,22)		209.612,22
97210105000 - DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	00 - Recursos Próprios	(1.010,00)	(101,56)	(3.370,07)		2.360,07
97213600000 - DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS-DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	00 - Recursos Próprios	(80.446,00)	(10.469,44)	(125.871,58)		45.425,58
97220101000 - DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	00 - Recursos Próprios	(36.191.586,00)	(3.117.433,97)	(35.541.935,30)	649.650,70	
97220102000 - DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	00 - Recursos Próprios	(8.831.769,00)	(196.200,22)	(10.961.408,55)		2.129.639,55
97220104000 - DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	00 - Recursos Próprios	(988.324,00)	(90.633,31)	(769.064,48)	219.259,52	
Nº Reg: 00087		476.499.449,00	37.705.159,06	481.805.352,35	43.745.311,87	38.439.408,52

Luiz Claudio [illegible] Silveira
Coordenador da Controle Interno
CRC/RJ 102253/O-5
Mat. 14557

TCE-RJ
Fls. 2370
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Listagem de Créditos Adicionais
Período De 01/01/2017 Até 31/12/2017

Data de Emissão: 29/12/2017 10:51
Máquina: SEMCI-6

GERAL						SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO	
Tipo e Nº Crédito	Data	Natureza do Crédito	Tipo Movimento	Nº Lei	Abate saldo Lei	Ficha Suplementada	Valor Suplementado	Arredondar	Percentual	Ficha Anulada	Valor Anulado
Recurso : Excesso de Arrecadação											
Fonte de Recurso Suplementada : 13 - Recursos CIDE											
Decreto Nº 0000157/2017	25/08/2017	Suplementar	Crédito Adicional	0000701/2017	☑	0000543	360.000,00	☑			
	Nº Reg: 00001						360.000,00				0,00
Fonte de Recurso Suplementada : 14 - Royalties de Petróleo ou Gás											
Decreto Nº 0000147/2017	17/08/2017	Suplementar	Crédito Adicional	0000701/2017	☑	0000701	5.000.000,00	☑			
Decreto Nº 0000239/2017	30/11/2017	Suplementar	Crédito Adicional	0000701/2017	☑	0000701	1.650.000,00	☑			
Decreto Nº 0000239/2017	30/11/2017	Suplementar	Crédito Adicional	0000701/2017	☑	0001448	550.000,00	☑			
Decreto Nº 0000250/2017	19/12/2017	Suplementar	Crédito Adicional	0000701/2017	☑	0001448	600.000,00	☐	0,00		
	Nº Reg: 00004						7.800.000,00				0,00
	Nº Reg: 00005						8.160.000,00				0,00
	Nº Reg: 00005						8.160.000,00				0,00

Luiz Claudio Silva Saraiva
Coordenador de Controle Interno
CRC/RJ 104233/O-5
Matr. 34557

TCE-RJ
Fls. 2371
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 2372
No. Processo: 222086-7/2018

NOTA EXPLICATIVA À CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis Consolidadas de 2017 foram elaboradas com base nos dados do Poder Executivo, incluindo seus órgãos, entidades e fundos especiais da Administração Direta e Indireta, além dos dados do Poder Legislativo do Município de São Gonçalo, conforme listagem a seguir:

Administração direta			
Órgão	**Lei de Criação**	**Operacionalizado (sim/não)**	**Contabilidade segregada (sim/não)**
Prefeitura Municipal			
Câmara Municipal			
Fundo Municipal de Saúde	Lei nº 024/95	SIM	SIM
Fundo Municipal de Assistência Social	Lei nº 040/94	SIM	SIM
Fundo Municipal para Infância e Adolescência	Lei nº 015/91	SIM	SIM
Fundo Municipal de Defesa Civil	Lei nº 002/92	NÃO	SIM
Fundo Municipal de Meio Amb. e Desenv. Sustentável	Lei nº 017/01	NÃO	SIM
Fundo Municipal de Desporto	Lei nº 022/01	NÃO	NÃO
Fundo Municipal de Turismo	Lei nº 049/01	NÃO	NÃO
Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	Lei nº 090/02	NÃO	NÃO
Fundo Mun. de Defesa dos Dir. da Pessoa Idosa de SG	Lei nº 406/11	NÃO	NÃO
Fundo Modernização da Administração Tributária	Lei nº 414/11	NÃO	NÃO
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	Lei nº 496/13	NÃO	NÃO
Fundo Gestão Des. Mod. Da Proc. Geral do Município.	Lei nº 497/13	NÃO	SIM
Fundo Mun. de Política sobre Álcool e Drogas	Lei nº 026/96	NÃO	NÃO
Fundo Municipal de Apoio a Pessoa com Deficiência	Lei nº 628/14	NÃO	NÃO
Fundo Mun. De Defesa dos Direitos da Mulher	Lei nº 681/16	NÃO	NÃO
Fundo Especial da Câmara Municipal de São Gonçalo	Lei nº 413/11	SIM	SIM
Administração indireta			
Instituto de Prev. e Assist. Serv. Mun. de São Gonçalo	Lei nº 036/89	SIM	SIM
Fundação Municipal de Saúde	Lei nº 041/90	SIM	SIM
Fundação de Artes de São Gonçalo	Lei nº 009/01	SIM	SIM
Fundação Mun. de Assist. a Saúde dos Serv. De SG	Lei nº 375/11	SIM	SIM
Empresas públicas dependentes			
NAO POSSUI			
Empresas públicas não dependentes			
NAO POSSUI			

Fonte: Estrutura Administrativa do Município – Modelo 2 da Deliberação TCE-RJ 285/18.

Os demonstrativos consolidados foram confeccionados em conformidade com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 7ª edição, sendo composto pelos quadros relacionados a seguir:

DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS
Anexo 1 da Lei nº 4.320/64 – Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Anexo 2 da Lei nº 4.320/64 – Demonstração da Receita e Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas
Anexo 8 da Lei nº 4.320/64 – Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os recursos
Anexo 10 da Lei nº 4.320/64 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Anexo 11 da Lei nº 4.320/64 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Anexo 12 da Lei nº 4.320/64 – Balanço Orçamentário
Anexo 13 da Lei nº 4.320/64 – Balanço Financeiro
Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 – Balanço Patrimonial
Anexo 15 da Lei nº 4.320/64 – Demonstração das Variações Patrimoniais
Anexo 16 da Lei nº 4.320/64 – Demonstração da Dívida Fundada Interna
Anexo 17 da Lei nº 4.320/64 – Demonstração da Dívida Flutuante
Demonstração dos Fluxos de Caixa

TCE-RJ
Fls. 2373
No. Processo: 222086-7/2018

No tocante à **Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL)**, indica-se a **prescindibilidade** na sua apresentação, uma vez que esta se faz obrigatória **exclusivamente** nos casos de empresas estatais dependentes, desde que constituídas sob a forma de sociedades anônimas e para os entes que as incorporarem no processo de consolidação, sendo hipóteses **não contempladas** na consolidação das contas do município de São Gonçalo no exercício de 2017, conforme relação de órgãos e entidades exibida neste relato.

São Gonçalo, 13/08/2018

Luiz Claudio Silva Saraiva
Coordenador de Controle Interno
CRC/RJ 106233/O-5
Matr. 14557

TCE-RJ
Fls. 2374
No. Processo: 222086-7/2018

NOTA EXPLICATIVA – RESTOS A PAGAR

1 – Execução Orçamentária de Restos a Pagar

1.1 – Restos a Pagar Não Processados

Do montante inscrito em Restos a Pagar Não Processados (RPNP), R$34,8 milhões (inscritos em 2016) e R$20,8 milhões (inscritos em exercícios anteriores a 2016), aproximadamente R$6,1 milhões foram liquidados, R$5,9 milhões foram pagos e R$45,9 milhões foram cancelados durante o exercício de 2017.

Em média, 88,77% dos RPNP relacionados com os gastos correntes foram pagos ou cancelados durante o exercício. Em relação aos gastos de capital, a execução foi de 99,68% do montante em estoque.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS **R$**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	CANCELADOS	PAGOS	SALDO
CORRENTES	10.959.010,09	23.114.061,83	25.881.268,81	4.366.958,03	3.824.845,08
DE CAPITAL	9.914.459,95	11.761.319,43	20.043.024,16	1.563.522,27	69.232,95
TOTAL	**20.873.470,04**	**34.875.381,26**	**45.924.292,97**	**5.930.480,30**	**3.894.078,03**

Fonte: Balanço Orçamentário Consolidado – Anexo I – Quadro RPNP

1.2 – Restos a Pagar Processados

O conjunto formado pelos Restos a Pagar Processados (RPP) possuía no início de 2017, um estoque de R$57,6 milhões. Desse montante houve a execução de 62,08%, em média, tendo ocorrido o pagamento de R$35,6 milhões e o cancelamento de R$150,2 mil, aproximadamente.

Em relação aos gastos correntes, o estoque remanescente ao final do exercício de 2017 foi de 34,82% do montante inicial. Em relação aos gastos de capital, o estoque remanescente representa 86,65% do estoque inicial.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E PROCESSADOS NÃO LIQUIDADOS **R$**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	CANCELADOS	PAGOS	SALDO
CORRENTES	15.717.162,73	38.490.991,39	126.965,25	35.206.373,75	18.874.815,12
DE CAPITAL	2.987.199,87	456.267,50	23.245,70	436.357,93	2.983.863,74
TOTAL	**18.704.362,60**	**38.947.258,89**	**150.210,95**	**35.642.731,68**	**21.858.678,86**

Fonte: Balanço Orçamentário Consolidado – Anexo II – Quadro RPP e RPNPL

1.3 – Cancelamentos de Restos a Pagar - PMSG

No quadro apresentado na sequência são detalhados os cancelamentos dos restos a pagar não processados da Prefeitura Municipal de São Gonçalo:

UNIDADE GESTORA	Nº DECRETO CANCELAMENTO	DATA	TOTAL DE CANCELAMENTOS (R$)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0000044/2017	04/03/2017	1.757.823,75
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0000081/2017	20/04/2017	1.903.292,99
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0000122/2017	17/07/2017	4.803.476,11
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0000254/2017	28/12/2017	37.420.468,10
TOTAL			**45.885.060,95**

Fonte: Listagem de Cancelamentos de Restos a Pagar Não Processados - 2017; Decretos Municipais nº 044/2017, 081/2017, 122/2017 e 254/2017.

Na sequência, demonstra-se o total de restos a pagar processados e não processados liquidados da PMSG, cancelados em conformidade com as exceções previstas nos artigos 205 e 206 da Lei de nº 10.406/2002 que instituiu o novo Código Civil Brasileiro (CCB):

UNIDADE GESTORA	Nº DECRETO CANCELAMENTO	DATA	Nº ANO / EMPENHO	CREDOR	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0000254/2017	28/12/2017	0000164/2010	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	231,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0000254/2017	28/12/2017	0000040/2011	I.P.A.S.G	2.111,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0000254/2017	28/12/2017	0000056/2011	INSS	4.730,55
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0000254/2017	28/12/2017	0000415/2011	Banco do Brasil S/A.	9.845,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0000254/2017	28/12/2017	0000418/2011	Timóteo Sena Miranda	160,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0000254/2017	28/12/2017	0001277/2011	Neuman Mencari Leal de Souza	2.711,24
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0000254/2017	28/12/2017	0001304/2011	Elzi Pereira da Silva	127,76
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0000254/2017	28/12/2017	0001315/2011	Sonia Marmo de Miranda	2.315,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0000254/2017	28/12/2017	0001316/2011	Gabriel Carvalho Jardim	887,54
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0000254/2017	28/12/2017	0001317/2011	Maria da Conceição dos Santos	2.948,38
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0000254/2017	28/12/2017	0001530/2011	Zilmar Marins Guimarães	5.446,67
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0000254/2017	28/12/2017	0001769/2011	IBRAP-Instituto Brasileiro de Administração Pública LTDA	664,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0000254/2017	28/12/2017	0001923/2011	Maria de Lourdes Gomes Silva	233,31
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0000254/2017	28/12/2017	0002025/2011	Aldecir Xavier Itaborai	90,13
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0000254/2017	28/12/2017	0002037/2011	Flávia Maria Celestino da Silva	852,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0000254/2017	28/12/2017	0002047/2011	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO MARINS	1.697,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0000254/2017	28/12/2017	0002051/2011	GEONIZIO SANTAREM	1.200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0000254/2017	28/12/2017	0002073/2011	Itaú S/A.	28.114,85
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0000254/2017	28/12/2017	0002206/2011	Fernando Souza Sales	127,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0000254/2017	28/12/2017	0002248/2011	Tania Maria Campos	12,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0000254/2017	28/12/2017	0002290/2011	Vanessa Pereira Leitão	1.300,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0000254/2017	28/12/2017	0002343/2011	MARIVALDO JONES DA SILVA RAMOS	390,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0000254/2017	28/12/2017	0000744/2010	Warp Services Solutions Comércio e representações Ltda - ME	2.056,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0000254/2017	28/12/2017	0001112/2011	Menezes Almeida Engenharia Ltda	1.036,08
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0000254/2017	28/12/2017	0002083/2011	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	10.118,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0000254/2017	28/12/2017	0002367/2011	MAYCON DELIZO DA SILVA	3.898,73
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0000254/2017	28/12/2017	0002459/2011	Janaina de Oliveira Silva	125,41
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0000254/2017	28/12/2017	0002731/2011	FABIO BAHIA COELHO	1.630,99
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0000254/2017	28/12/2017	0002834/2011	HSBC BANK BRASIL S.A.	3.706,78
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0000254/2017	28/12/2017	0002863/2011	Secretaria da Receita Federal	2.519,73
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0000254/2017	28/12/2017	0002864/2011	Secretaria da Receita Federal	2.294,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0000254/2017	28/12/2017	0002865/2011	Secretaria da Receita Federal	7.641,34
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0000254/2017	28/12/2017	0002869/2011	Secretaria da Receita Federal	9.588,61
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0000254/2017	28/12/2017	0002872/2011	Secretaria da Receita Federal	151,33
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0000254/2017	28/12/2017	0002873/2011	Secretaria da Receita Federal	14,61
TOTAL					**110.978,93**

Fonte: Listagem de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados; Decreto Municipal nº 254/2017.

TCE-RJ
Fls. 2376
No. Processo: 222086-7/2018

1.4 – Cancelamentos de Restos a Pagar – IPASG

Em anexo, segue nota explicativa do IPASG – Instituto de Previdência e Assistência do Município de São Gonçalo, detalhando e justificando o cancelamento de R$ 39.232,02 em Restos a Pagar Processados.

São Gonçalo, 21/08/2018

Luiz Claudio Silva Saraiva
Coordenador de Controle Interno
CRC/RJ 104233/O-5
Matr. 14557

TCE-RJ
Fls. 2377
No. Processo: 222086-7/2018

NOTA EXPLICATIVA

Restos a pagar não processados cancelados

O montante evidenciado no anexo II do Balanço Orçamentário no campo restos a pagar cancelados no valor de R$ 39.232,02, se compuseram dos empenhos a seguir: 36/2016 , 34/2016 , 80/2016 e 81/2016, empenhos estes estimativos com valores excedentes às obrigações contraídas no exercício 2016, ou seja, valores estes constantes sem que houvesse obrigações a pagar aos referidos credores (conforme se apresenta no relatório de situação de empenhos do Instituto de previdência de São Gonçalo).

Percebeu-se após o fechamento do exercício a inscrição em restos a pagar não processados dos mesmos que poderiam/deveriam ser cancelados à época, porém, ao analisarmos a situação em janeiro/2017 verificamos a não necessidade de mantermos ativos os referidos restos, pois sem necessidade iriam interferir nos resultados do Instituto como também nas metas almejadas pelo Município.

Edson Pestana Vieira
Gerente de Contabilidade
Mat. 98.490
CRC-RJ 108.947/O-7

Marcia Rosa Madeira
D. Assessora de Orçamento
Matrícula 004 - IPASG

IPASG - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo
Fone/Fax: /
E-mail: presidencia@ipasg.rj.gov.br
Rua Coronel Serrado,1000 103 - São Gonçalo
CEP: 24440-000
CNPJ: 32.538.167/0001-05

Empenho		Versão: 2.12.58
Relatórios		Usuário: edson
Restos a Pagar Anulados		
01/01/2017 a 31/12/2017 - Anulados (Todos até 2016)		
Emissão: 10/08/2018	Hora: 10:13:58	Página: 1 de 1

DATA	EMPENHO	NOTA	CGM	RAZÃO SOCIAL	VALOR
25/01/2017	1 - 36/2016		344	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	38.229,82
	1 - 34/2016		582	Global Village Telecom S.A - GVT	219,86
	1 - 80/2016		185	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	710,16
	1 - 81/2016		649	TELEFONICA BRASIL S/A	72,18
				TOTAL DO DIA	39.232,02
				TOTAL DO PERÍODO	39.232,02

- ENTIDADES RELACIONADAS

Edson Pestana Vieira
Gerente de Contabilidade
Mat. 99.490
CRC-RJ 10[illegible].947/O-7

Marcia Rosa Madeira
D. Assessora de Orçamento
Matrícula 004 - IPASG

TCE-RJ
Fls. 2378
No. Processo: 222086-7/2018

IPASG - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo
Fone/Fax: /
E-mail: presidencia@ipasg.rj.gov.br
Rua Coronel Serrado,1000 103 - São Gonçalo
CEP: 24440-000
CNPJ: 32.538.167/0001-05

Empenho		Versão: 2.12.58
Relatórios		Usuário: marcia
Situação do Empenho		
Todos		
Emissão: 10/08/2018	Hora: 10:43:56	Página: 1 de 1

EMPENHO	EMISSÃO	CREDOR	EMPENHADO	ANULADO	SALDO EMPENHADO	LIQUIDADO	A LIQUIDAR	PAGO	EMPENHADO A PAGAR	LIQUIDADO A PAGAR	TIPO
1 - 36/2016	28/01/2016	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	44.500,00	38.229,82	6.270,18	6.270,18	0,00	6.270,18	0,00	0,00	Estimado
		TOTAL	44.500,00	38.229,82	6.270,18	6.270,18	0,00	6.270,18	0,00	0,00	

Filtros Utilizados

Exercício	: 2016
Entidades Relacionadas	: IPASG - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo
Periodicidade Emissão	: 01/01/2016 até 31/12/2016
Situação Até	: 10/08/2018
Ordenação	: Empenho
Situação	: Todos

Edson Pestana Vieira
Gerente de Contabilidade
Mat. 98.490
CRC-RJ 1[illegible].947/O-7

Marcia Rosa Madeira
D. Assessora de Orçamento
Matrícula 004 - IPASG

TCE-RJ
Fls. 2379
No. Processo: 222086-7/2018

IPASG - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo
Fone/Fax: /
E-mail: presidencia@ipasg.rj.gov.br
Rua Coronel Serrado,1000 103 - São Gonçalo
CEP: 24440-000
CNPJ: 32.538.167/0001-05

Empenho		Versão: 2.12.58
Relatórios		Usuário: marcia
Situação do Empenho		
Todos		
Emissão: 10/08/2018	Hora: 10:44:52	Página: 1 de 1

EMPENHO	EMISSÃO	CREDOR	EMPENHADO	ANULADO	SALDO EMPENHADO	LIQUIDADO	A LIQUIDAR	PAGO	EMPENHADO A PAGAR	LIQUIDADO A PAGAR	TIPO
1 - 34/2016	28/01/2016	Global Village Telecom S.A - GVT	22.000,00	219,86	21.780,14	21.780,14	0,00	21.780,14	0,00	0,00	Estimado
		TOTAL	22.000,00	219,86	21.780,14	21.780,14	0,00	21.780,14	0,00	0,00	

Filtros Utilizados

Exercício	: 2016
Entidades Relacionadas	: IPASG - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo
Periodicidade Emissão	: 01/01/2016 até 31/12/2016
Situação Até	: 10/08/2018
Ordenação	: Empenho
Situação	: Todos

Edson Pestana Vieira
Gerente de Contabilidade
Mat. 90.490
CRC-RJ 108.947/O-7

Marcia Rosa Madeira
D. Assessora de Orçamento
Matrícula 004 - IPASG

TCE-RJ
Fls. 2380
No. Processo: 222086-7/2018

IPASG - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo
Fone/Fax: /
E-mail: presidencia@ipasg.rj.gov.br
Rua Coronel Serrado,1000 103 - São Gonçalo
CEP: 24440-000
CNPJ: 32.538.167/0001-05

Empenho		Versão: 2.12.58
Relatórios		Usuário: marcia
Situação do Empenho		
Todos		
Emissão: 10/08/2018	Hora: 10:45:47	Página: 1 de 1

EMPENHO	EMISSÃO	CREDOR	EMPENHADO	ANULADO	SALDO EMPENHADO	LIQUIDADO	A LIQUIDAR	PAGO	EMPENHADO A PAGAR	LIQUIDADO A PAGAR	TIPO
1 - 80/2016	28/12/2016	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	4.000,00	710,16	3.289,84	3.289,84	0,00	3.289,84	0,00	0,00	Estimado
		TOTAL	4.000,00	710,16	3.289,84	3.289,84	0,00	3.289,84	0,00	0,00	

Filtros Utilizados

Exercício	: 2016
Entidades Relacionadas	: IPASG - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo
Periodicidade Emissão	: 01/01/2016 até 31/12/2016
Situação Até	: 10/08/2018
Ordenação	: Empenho
Situação	: Todos

Edson Pestana Vieira
Gerente de Contabilidade
Mat. 80.490
CRC-RJ 108.947/O-7

Marcia Rosa Madeira
D. Assessora de Orçamento
Matrícula 004 - IPASG

TCE-RJ
Fls. 2381
No. Processo: 222086-7/2018

IPASG - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo
Fone/Fax: /
E-mail: presidencia@ipasg.rj.gov.br
Rua Coronel Serrado,1000 103 - São Gonçalo
CEP: 24440-000
CNPJ: 32.538.167/0001-05

Empenho		Versão: 2.12.58
Relatórios		Usuário: marcia
Situação do Empenho		
Todos		
Emissão: 10/08/2018	Hora: 10:46:16	Página: 1 de 1

EMPENHO	EMISSÃO	CREDOR	EMPENHADO	ANULADO	SALDO EMPENHADO	LIQUIDADO	A LIQUIDAR	PAGO	EMPENHADO A PAGAR	LIQUIDADO A PAGAR	TIPO
1 - 81/2016	28/12/2016	TELEFONICA BRASIL S/A	2.000,00	72,18	1.927,82	1.927,82	0,00	1.927,82	0,00	0,00	Estimado
		TOTAL	2.000,00	72,18	1.927,82	1.927,82	0,00	1.927,82	0,00	0,00	

Filtros Utilizados

Exercício : 2016
Entidades Relacionadas : IPASG - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo
Periodicidade Emissão : 01/01/2016 até 31/12/2016
Situação Até : 10/08/2018
Ordenação : Empenho
Situação : Todos

Tatiana Pestana Vieira
Gerente de Contabilidade
Mat. 90.490
CRC-RJ 108.947/O-7

Marcia Rosa Madeira
D. Assessora de Orçamento
Matrícula 004 - IPASG

TCE-RJ
Fls. 2382
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 2383
No. Processo: 222086-7/2018

tado do Rio de Janeiro
mara Municipal de Sao Goncalo

Receita Segundo as Naturezas
Exercicio de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

dade Gestora: CAMARA MUNICIPAL

ligo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
).0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			588,43
).0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		588,43	
).2.0.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		588,43	
).2.2.00.00.00.00	RESTITUICOES	588,43		
	Total Geral			588,43

Total de Deducoes.....	0,00
Total da Receita Liquida..	588,43

Alexander Alves Mendonça
Contador Geral - CMSG
Mat. 13.010

Valdinei Renato Marins
"DINEY MARINS"
Presidente - CMSG

TCE-RJ
Fls. 2384
No. Processo: 222086-7/2018

Estado do Rio de Janeiro
Camara Municipal de Sao Goncalo

Receita Segundo as Naturezas
Exercicio de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL

R e s u m o

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	588,43
Total RECEITAS CORRENTES	588,43
Total Geral	**588,43**

Alexander Alves Mendonça
Contador Geral - CMSG
Mat. 13.010

Valdinei Renato Marins
"DINEY MARINS"
Presidente - CMSG

TCE-RJ
Fls. 2385
No. Processo: 222086-7/2018

ado do Rio de Janeiro
ara Municipal de Sao Goncalo

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

dade Gestora.....: CAMARA MUNICIPAL
jao.....: 10 Poder Legislativo
dade Orcamentaria: 10.11 Camara Municipal

digo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despes
				24.034.145,7
.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			19.916.737,2
.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		19.433.852,79	
.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			
.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SER	0,00		
.1.90.08.00.0000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	0,00		
.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	17.274.747,14		
.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	2.110.102,90		
.1.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	49.002,75		
.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT.		482.884,49	
.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	482.884,49		
.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.117.408,4
.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		4.117.408,42	
.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	3.000,00		
.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	87.919,67		
.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	57.732,33		
.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3.820.756,42		
.3.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	0,00		
.3.90.91.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00		
.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	148.000,00		
.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00		
				77.709,0
.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			77.709,0
.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		77.709,00	
.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			
.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	0,00		
.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	77.709,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			24.111.854,7
	Total do Orgao			24.111.854,7
	Total Geral			24.111.854,7

Alexander Alves Mendonça
Contador Geral - CMSG
Mat. 13.010

Valdinei Renato Marins
"DINEY MARINS"
Presidente - CMSG

TCE-RJ
Fls. 2386
No. Processo: 222086-7/2018

Estado do Rio de Janeiro — Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Subfuncoes e Programas — Folha: 1

Camara Municipal de Sao Goncalo — Conforme o Vinculo com os Recursos

Exercicio de 2017 - Anexo 8, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CAMARA MUNICIPAL

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	21.518.867,31		21.518.867,31
01.031.0000	Acao Legislativa	21.322.683,99		21.322.683,99
01.031.1001	Administracao Geral	21.241.974,99		21.241.974,99
01.031.2007	Atuacao Legislativa da Camara Municipal	3.000,00		3.000,00
01.031.2066	aquisicao, manuntencao , ampliacao, construcao, reforma e equipamento de imoveis proprios e locados	77.709,00		77.709,00
01.131.0000	Comunicacao Social	84.654,40		84.654,40
01.131.2014	Comunicacao social, divulgacao e publicacao de atos oficiais	84.654,40		84.654,40
01.302.0000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	111.528,92		111.528,92
01.302.4005	Contribuicao para plano de saude do servidor do legislativo	111.528,92		111.528,92
09.000.0000	Previdencia Social	2.592.987,39		2.592.987,39
09.271.0000	Previdencia Basica	2.110.102,90		2.110.102,90
09.271.4004	Contribuicao p/ Plano de Saude do Servidor do Legislativo	2.110.102,90		2.110.102,90
09.272.0000	Previdencia do Regime Estatutario	482.884,49		482.884,49
09.272.4003	Contribuicoes patronais para o IPASG	482.884,49		482.884,49
28.000.0000	Encargos Especiais			0,00
	Total	24.111.854,70		24.111.854,70

Valdecir Renato Martins
"DINEY MARINS"
Presidente - CMSG

Alexandre Alves Mendonça
Contador Geral CMSG
Mat. 13.010

TCE-RJ
Fls. 2387
No. Processo: 222086-7/2018

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada - Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada - Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada - Total	Realizada	Diferenca
10					
Poder Legislativo	24.751.212,00	0,00	24.751.212,00	24.111.854,70	639.357,30
1011					
Camara Municipal	24.751.212,00	0,00	24.751.212,00	24.111.854,70	639.357,30
1011.01					
Legislativa	22.114.243,00	0,00	22.114.243,00	21.518.867,31	595.375,69
1011.01031					
Acao Legislativa	21.858.243,00	0,00	21.858.243,00	21.322.683,99	535.559,01
1011.010311001					
Administracao Geral	21.777.534,00	0,00	21.777.534,00	21.241.974,99	535.559,01
1011.0103110012.117					
Manutencao das atividades administrativas e operacionais da unidade orcamentaria.	21.777.534,00	0,00	21.777.534,00	21.241.974,99	535.559,01
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	21.777.534,00	0,00	21.777.534,00	21.241.974,99	535.559,01
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	17.324.690,77	0,00	17.324.690,77	17.323.749,89	940,88
319000.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	17.324.690,77	0,00	17.324.690,77	17.323.749,89	940,88
319011.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS F	17.275.688,02	0,00	17.275.688,02	17.274.747,14	940,88
319011.01.00.00 SALARIOS, REMUNERACOES E				17.274.747,14	
319092.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS AN	49.002,75	0,00	49.002,75	49.002,75	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.452.843,23	0,00	4.452.843,23	3.918.225,10	534.618,13
339000.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	4.452.843,23	0,00	4.452.843,23	3.918.225,10	534.618,13
339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	102.830,90	0,00	102.830,90	87.919,67	14.911,23
339030.17.00.00 Material de Limpeza/Conse				34.017,00	
339030.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				53.902,67	
339036.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	70.000,00	0,00	70.000,00	57.732,33	12.267,67
339036.08.00.00 Locacao de Imoveis				57.732,33	
339039.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	4.132.012,33	0,00	4.132.012,33	3.624.573,10	507.439,23
339039.90.00.00 SERVICOS DE PUBLICIDADE L				39.194,43	
339039.97.00.00 Adia.Outros Serv.de Terce				3.585.378,67	
339092.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS AN	148.000,00	0,00	148.000,00	148.000,00	0,00
339093.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1011.010312007					
Atuacao Legislativa da Camara Municipal	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
1011.0103120072.196					
Participacao em congressos e/ou simposios	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
339000.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
339014.00.00.00 DIARIAS - CIVIL	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
339039.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1011.010312066					
aquisicao, manuntencao , ampliacao, construcao, reforma e equipamento de imoveis proprios e locados	77.709,00	0,00	77.709,00	77.709,00	0,00

Valdeci Renato Martins
"DINEY MARINS"
Presidente - CMSG

Alexander Alves Mendonça
Contador Geral CMSG

Estado do Rio de Janeiro
Camara Municipal de Sao Goncalo

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Exercicio de 2017 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada - Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada - Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada - Total	Realizada	Diferenca
1011.0103120662.020 Aquisicao, manutencao, ampliacao, construcao, reforma e equipamento de imoveis proprios e locados	77.709,00	0,00	77.709,00	77.709,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	77.709,00	0,00	77.709,00	77.709,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	77.709,00	0,00	77.709,00	77.709,00	0,00
449000.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	77.709,00	0,00	77.709,00	77.709,00	0,00
449051.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	77.709,00	0,00	77.709,00	77.709,00	0,00
449052.01.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL P				77.709,00	
1011.01122 Administracao Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1011.011222009 Auxilio Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1011.0112220092.028 Auxilio no transportes dos servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339049.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1011.01128 Formacao de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1011.011282108 Treinamento e capacitacao de recursos humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1011.0112821082.240 Treinamento e capacitacao de servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014.00.00.00 DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1011.01131 Comunicacao Social	89.000,00	0,00	89.000,00	84.654,40	4.345,60
1011.011312014 Comunicacao social, divulgacao e publicacao de atos oficiais	89.000,00	0,00	89.000,00	84.654,40	4.345,60
1011.0113120142.123 Manutencao das atividades administrativas de divulgacao e publicidade institucional	89.000,00	0,00	89.000,00	84.654,40	4.345,60
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	89.000,00	0,00	89.000,00	84.654,40	4.345,60
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89.000,00	0,00	89.000,00	84.654,40	4.345,60
339000.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	89.000,00	0,00	89.000,00	84.654,40	4.345,60
339039.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	89.000,00	0,00	89.000,00	84.654,40	4.345,60
339039.90.00.00 SERVICOS DE PUBLICIDADE L				84.654,40	

Valnei Renato Marins
"ODINEY MARINS"

Alexander Alves Mendonça
Contador Geral CMSG

TCE-RJ
Fls. 2389
No. Processo: 222086-7/2018

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada - Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada - Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada - Total	Realizada	Diferenca
1011.01302					
Assistencia Hospitalar e Ambul	167.000,00	0,00	167.000,00	111.528,92	55.471,08
1011.013024005					
Contribuicao para plano de saude do servidor do legislativo	167.000,00	0,00	167.000,00	111.528,92	55.471,08
1011.0130240052.040					
Complemento de plano de saude do servidor do legislativo	167.000,00	0,00	167.000,00	111.528,92	55.471,08
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	167.000,00	0,00	167.000,00	111.528,92	55.471,08
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	167.000,00	0,00	167.000,00	111.528,92	55.471,08
339000.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	167.000,00	0,00	167.000,00	111.528,92	55.471,08
339039.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	167.000,00	0,00	167.000,00	111.528,92	55.471,08
339039.97.00.00 Adia.Outros Serv.de Terce				111.528,92	
1011.09					
Previdencia Social	2.636.969,00	0,00	2.636.969,00	2.592.987,39	43.981,61
1011.09271					
Previdencia Basica	2.137.044,00	0,00	2.137.044,00	2.110.102,90	26.941,10
1011.092711003					
Previdencia Soc. e Ass.Med ao Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1011.0927110032.191					
Pagamento de beneficios assistenciais diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319000.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319008.00.00.00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1011.0927110032.193					
Pagamento de salario-familia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319000.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319005.00.00.00 OUTROS BENEFICIOS PREVIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1011.092714004					
Contribuicao p/ Plano de Saude do Servidor do Legislativo	2.137.044,00	0,00	2.137.044,00	2.110.102,90	26.941,10
1011.0927140042.051					
Contribuicoes patronais para o INSS	2.137.044,00	0,00	2.137.044,00	2.110.102,90	26.941,10
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	2.137.044,00	0,00	2.137.044,00	2.110.102,90	26.941,10
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	2.137.044,00	0,00	2.137.044,00	2.110.102,90	26.941,10
319000.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	2.137.044,00	0,00	2.137.044,00	2.110.102,90	26.941,10
319013.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	2.137.044,00	0,00	2.137.044,00	2.110.102,90	26.941,10
319013.01.00.00 Contribuicoes Patronais p	2.137.044,00	0,00	2.137.044,00	2.110.102,90	26.941,10
1011.09272					
Previdencia do Regime Estatuta	499.925,00	0,00	499.925,00	482.884,49	17.040,51
1011.092724003					
Contribuicoes patronais para o IPASG	499.925,00	0,00	499.925,00	482.884,49	17.040,51

Alexander Alves Mendonça
Contador Geral CMSG

Valmir Renato Marins
"DINEY MARINS"
Presidente - CMSG

TCE-RJ
Fls. 2390
No. Processo: 222086-7/2018

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
1011.0927240032.052					
Contribuicoes patronais para o IPASG	499.925,00	0,00	499.925,00	482.884,49	17.040,51
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	499.925,00	0,00	499.925,00	482.884,49	17.040,51
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	499.925,00	0,00	499.925,00	482.884,49	17.040,51
319100.00.00.00 APLICACAO DIR. DEC. OP. O	499.925,00	0,00	499.925,00	482.884,49	17.040,51
319113.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	499.925,00	0,00	499.925,00	482.884,49	17.040,51
319113.02.00.00 Contribuicoes Patronais p	499.925,00	0,00	499.925,00	482.884,49	17.040,51
1011.28					
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1011.28846					
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1011.288464008					
Pagamento de setenca judicial ao servidor do legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1011.2884640080.007					
Pagamento de setenca judicial ao servidor do legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339091.00.00.00 SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria.....	24.751.212,00	0,00	24.751.212,00	24.111.854,70	639.357,30
Total Orgao.....	24.751.212,00	0,00	24.751.212,00	24.111.854,70	639.357,30
Total Geral.....	24.751.212,00	0,00	24.751.212,00	24.111.854,70	639.357,30

Alexander Alves Mendonça
Contador Geral CMSG
[illegible]

Valdesi Renato Marins
"DINEY MARINS"
Presidente - CMSG

Município: SAO GONCALO

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Período: Exercício de 2017

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	**588,43**	**588,43**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	588,43	588,43
Receitas (Intraorçamentárias) (II)	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	**588,43**	**588,43**
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	-	-	**588,43**	**588,43**
Déficit (VI)	-	-	**24.111.266,27**	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	-	-	**24.111.854,70**	**588,43**
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Valdirei Renato Marins
"DINEY MARINS"
Presidente - CMSG

Alexander Alves Mendonça
Contador Geral CMSG
Mat. 23.0[illegible]9

PRONIM CP - Emissão: 29/05/2018 às 16h26min - Duração: 0h00m34seg (1)

TCE-RJ
Fls. 2391
No. Processo: 222086-7/2018

Município: SAO GONCALO | UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Período: Exercício de 2017 | BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**24.391.414,00**	**24.173.578,00**	**23.551.261,21**	**23.551.261,21**	**23.551.261,21**	**622.316,79**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.993.414,00	19.461.734,77	19.433.852,79	19.433.852,79	19.433.852,79	27.881,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.398.000,00	4.711.843,23	4.117.408,42	4.117.408,42	4.117.408,42	594.434,81
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**109.798,00**	**77.709,00**	**77.709,00**	**77.709,00**	**77.709,00**	-
INVESTIMENTOS	109.798,00	77.709,00	77.709,00	77.709,00	77.709,00	-
Despesas (Intraorçamentárias) (X)	**250.000,00**	**499.925,00**	**482.884,49**	**482.884,49**	**482.884,49**	**17.040,51**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**24.751.212,00**	**24.751.212,00**	**24.111.854,70**	**24.111.854,70**	**24.111.854,70**	**639.357,30**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**24.751.212,00**	**24.751.212,00**	**24.111.854,70**	**24.111.854,70**	**24.111.854,70**	**639.357,30**
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**24.751.212,00**	**24.751.212,00**	**24.111.854,70**	**24.111.854,70**	**24.111.854,70**	**639.357,30**
Reserva do RPPS (XVI)	-	-	-	-	-	-

Valdecir Renato Marins
"DINEY MARINS"
Presidente - CMSG

Alexander Alves Mendonça
Contador Geral CMSG

TCE-RJ
Fls. 2392
No. Processo: 222086-7/2018

Município: SAO GONCALO

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Período: Exercício de 2017

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-c-e)
Despesas Correntes (I)	-	7.000,00	7.000,00	7.000,00	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	7.000,00	7.000,00	7.000,00	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias) (III)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (IV) = (I + II + III)	-	7.000,00	7.000,00	7.000,00	-	-

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes (I)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias) (III)	-	-	-	-	-
TOTAL (IV) = (I + II + III)	-	-	-	-	-

Valdeci Renato Marins
"DINEY MARINS"
Presidente - CMSG

Alexander Alves Mendonça
Contador Geral CMSG
M.T. 13.010

TCE-RJ
Fls. 2393
No. Processo: 222086-7/2018

Municipio: SAO GONCALO

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Período: Exercício de 2017

Balanço Financeiro

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**588,43**	**0,00**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**24.111.854,70**	**24.259.497,21**
ORDINÁRIA	588,43	0,00	ORDINÁRIA	24.111.854,70	24.259.497,21
VINCULADA	**0,00**	**0,00**	**VINCULADA**	**0,00**	**0,00**
RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	**0,00**	**0,00**	**RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE**	**0,00**	**0,00**
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	**0,00**	**0,00**	**RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS**	**0,00**	**0,00**
RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	**0,00**	**0,00**	**OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**24.299.501,48**	**24.269.819,40**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**0,00**	**121.620,29**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	24.299.501,48	24.269.819,40	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00	121.620,29
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	**0,00**	**0,00**	**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS**	**0,00**	**0,00**
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**4.033.507,40**	**4.257.426,81**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**	**4.360.334,33**	**4.047.620,63**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	7.000,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	7.000,00	181.389,14
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	4.032.999,95	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	3.998.511,94	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	507,45	4.250.426,81	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	354.822,39	3.866.231,49
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**394.813,92**	**296.305,84**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**	**256.222,20**	**394.813,92**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	394.813,92	296.305,84	BANCOS CONTA MOVIMENTO	256.222,20	394.813,92
TOTAL	28.728.411,23	28.823.552,05	TOTAL	28.728.411,23	28.823.552,05

disponibilidades financeiras.

PRONIM CP - Contabilidade Pública

Alexander Alves Mendonça
Contador Geral CMSG
Mat. 13.010

Rogério Renato Marins
"DINEY MARINS"
Presidente - CMSG

Emitido em:24/05/2018 15:29

TCE-RJ
Fls. 2394
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 2395
No. Processo: 222086-7/2018

Balanço Patrimonial

Período: Exercício de 2017

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	440.044,46	695.366,18	**PASSIVO CIRCULANTE**	63.590,14	482.924,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	256.222,20	394.813,92	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	99.507,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	256.222,20	394.813,92	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	99.507,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	256.222,20	394.813,92	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	99.507,50
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	256.222,20	394.813,92	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	99.507,50
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	256.222,20	394.813,92	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0,00	99.507,50
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.500,00	8.244,94	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	63.590,14	383.417,07
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	3.500,00	8.244,94	VALORES RESTITUÍVEIS	63.590,14	383.417,07
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	3.500,00	8.244,94	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	63.590,14	383.417,07
SUPRIMENTO DE FUNDOS	3.500,00	3.750,00	CONSIGNAÇÕES	63.590,14	383.417,07
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	0,00	4.494,94	INSS	58.812,89	0,00
ESTOQUES	180.322,26	292.307,32	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.777,25	0,00
ALMOXARIFADO	180.322,26	292.307,32	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	383.417,07
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	180.322,26	292.307,32	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	0,00	10.071.908,97
MATERIAL DE CONSUMO	83.099,39	3.086,25	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	10.071.908,97
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	16.038,40	109.157,68	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	0,00	10.071.908,97
MATERIAIS GRÁFICOS	0,00	161.547,32	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	10.071.908,97
MATERIAL DE EXPEDIENTE	81.184,47	18.516,07	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	0,00	10.071.908,97
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.760.544,40	1.657.834,96	Parcelamento de INSS	0,00	10.071.908,97
IMOBILIZADO	1.760.544,40	1.657.834,96	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	2.136.998,72	(8.201.632,40)
BENS MOVEIS	961.580,46	918.332,00	RESULTADOS ACUMULADOS	2.136.998,72	(7.574.145,70)
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	961.580,46	918.332,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	2.136.998,72	(7.574.145,70)
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	14.643,36	(32.554,71)	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	2.136.998,72	(7.610.521,52)
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	6.795,26	600,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	225.690,39	243.231,88
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	7.848,10	0,00	Ativo Real Líquido	225.690,39	243.231,88
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	(33.154,71)	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(8.260.108,14)	(7.705.579,11)
BENS DE INFORMÁTICA	283.885,57	31.695,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.171.416,47	(148.174,29)
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	116.220,57	31.695,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.171.416,47	(148.174,29)
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	167.665,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	36.375,82
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	404.872,53	92.084,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	36.375,82
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	157.667,02	0,00	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	(627.486,70)
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	33.350,00	0,00			
MOBILIÁRIO EM GERAL	167.392,00	92.084,00			
UTENSÍLIOS EM GERAL	46.463,51	0,00			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	11.229,00	0,00			
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	11.030,00	0,00			
OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	199,00	0,00			
VEÍCULOS	246.950,00	67.000,00			
VEÍCULOS EM GERAL	246.950,00	67.000,00			
DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	760.107,71			
OUTROS BENS MÓVEIS	0,00	760.107,71			
BENS IMÓVEIS	800.000,00	800.000,00			

Valdinei Renato Marins
"DINEY MARINS"
Presidente - CMSG

Alexander Alves Mendonça
Contador Geral CMSG
Mat. 13.010

TCE-RJ
Fls. 2396
No. Processo: 222086-7/2018

Balanço Patrimonial

Periodo: Exercicio de 2017

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	800.000,00	800.000,00			
BENS DE USO ESPECIAL	0,00	800.000,00			
TERRENOS/GLEBAS	0,00	800.000,00			
BENS DOMINICAIS	800.000,00	0,00			
TERRENOS	800.000,00	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(1.036,06)	(60.497,04)			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	(1.036,06)	(60.497,04)			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	(1.036,06)	(60.497,04)			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	(180,98)	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSILIOS	(855,08)	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	0,00	(60.497,04)			
TOTAL	**2.200.588,86**	**2.353.201,14**	**TOTAL**	**2.200.588,86**	**2.353.201,14**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	**2.200.588,86**	**2.353.201,14**
ATIVO FINANCEIRO	256.222,20	394.813,92
ATIVO PERMANENTE	1.944.366,66	1.958.387,22
PASSIVO (II)	**63.590,14**	**10.554.833,54**
PASSIVO FINANCEIRO	63.590,14	482.924,57
PASSIVO PERMANENTE	0,00	10.071.908,97
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**2.136.998,72**	**(8.201.632,40)**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**0,00**	**0,00**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**0,00**	**0,00**

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0 Recursos Próprios	192.632,06	0,00
Total das Fontes de Recursos:	192.632,06	0,00

*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Alexander Alves Mendonça
Contador Geral - CMSG
Mat. 13.020

Valdirei Renato Marins
"DINEY MARINS"
Presidente - CMSG

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Período: Exercício de 2017

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
			MATERIAL DE EXPEDIENTE	16.475,95	0,00
			MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	250,00	0,00
			MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	1.000,00	0,00
			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	152.098,82	527.674,42
			SERVIÇOS	3.976.074,04	4.037.571,71
			DIÁRIAS	3.906,61	0,00
			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	3.906,61	0,00
			DIARIAS PESSOAL CIVIL	3.906,61	0,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	57.732,33	197.996,28
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	57.732,33	197.996,28
			LOCAÇÕES	57.732,33	197.996,28
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	3.914.435,10	3.839.575,43
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	3.914.435,10	3.839.575,43
			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	8.590,72	0,00
			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	3.905.844,38	3.839.575,43
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.036,06	0,00
			DEPRECIAÇÃO	1.036,06	0,00
			DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	1.036,06	0,00
			DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	1.036,06	0,00
			DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.036,06	0,00
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	14.198,43	207.245,56
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	14.198,43	207.245,56
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	14.198,43	207.245,56
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	14.198,43	207.245,56
			SAÍDA DE ALMOXARIFADO	14.198,43	207.245,56
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	121.620,29
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	121.620,29
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00	121.620,29
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	121.620,29

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Geral Renato [illegible]
SIDNEY MARINS
[illegible] - CMSG

Alexander Alves Mendonça
Contador Geral CMSG

Emitido em: 24/05/2018 15:30:55

TCE-RJ
Fls. 2397
No. Processo: 222086-7/2018

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Período: Exercício de 2017

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
			COTA CONCEDIDA	0,00	121.520,29
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	43.893,13	314.811,67
			REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	60.497,04
			REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	60.497,04
			REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	60.497,04
			REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS MÓVEIS	0,00	60.497,04
			REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE VEÍCULOS	0,00	60.497,04
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	27.440,80	0,00
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	27.440,80	0,00
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	27.440,80	0,00
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MOVEIS	27.440,80	0,00
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.775,80	0,00
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE VEÍCULOS	23.665,00	0,00
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	16.452,33	254.314,63
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	16.452,33	254.314,63
			DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	254.314,63
			DESINCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER	588,33	0,00
			DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	15.864,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**24.427.906,95**	**24.348.516,42**	**Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)**	**24.202.216,56**	**24.976.003,12**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II): 225.690,39					

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Incorporação do Ativo	77.709,00	0,00
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00

Alexander Alves Mendonça
Contador Geral CMSG
[illegible]

Valdeci Renato Marins
"DINEY MARINS"
[illegible] - CMSG

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

TCE-RJ
Fls. 2398
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 2399
No. Processo: 222086-7/2018

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Período: Exercício de 2017

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Exercício Atual
Ingressos		24.300.597,36
Receitas derivadas e originárias	1FC	588,43
Transferências correntes e recebidas	2FC	24.299.501,48
Outros ingressos operacionais		507,45
Desembolsos		24.361.480,08
Pessoal e demais despesas	3FC	19.584.024,41
Transferências concedidas	2FC	424.121,34
Outros desembolsos operacionais		4.353.334,33
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		(60.882,72)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**Nota**	**Exercício Atual**
Desembolsos		77.709,00
Aquisição de ativo não circulante		77.709,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		(77.709,00)
	Nota	**Exercício Atual**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		(138.591,72)
Caixa e Equivalente de caixa inicial		394.813,92
Caixa e Equivalente de caixa final		256.222,20

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual
Outras Receitas Derivadas e Originárias	588,43
Total das Receitas Derivadas e Originárias	588,43

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	Exercício Atual
Intragovernamentais	24.299.501,48
Total das transferências recebidas	24.299.501,48
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	**Exercício Atual**
Intragovernamentais	424.121,34
Total das transferências concedidas	424.121,34

QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual
Legislativa	17.473.921,51
Previdência Social	2.110.102,90
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	19.584.024,41

Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos). Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Valdinei Renato Marins
"DINEY MARINS"
Presidente - CMSG

Alexander Alves Mendonça
Contador Geral CMSG
Mat. 13.019

TCE-RJ
Fls. 2400
No. Processo: 222086-7/2018

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Período: Exercício de 2017

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	24.299.501,48	24.269.819,40	**PESSOAL E ENCARGOS**	19.969.586,28	19.767.079,47
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	24.299.501,48	24.269.819,40	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	17.376.598,89	17.456.025,73
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	24.299.501,48	24.269.819,40	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	17.327.596,14	17.441.172,20
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	24.299.501,48	24.269.819,40	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	17.327.596,14	17.441.172,20
REPASSE RECEBIDO	24.299.501,48	24.269.819,40	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	17.327.596,14	17.441.172,20
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	127.817,04	0,00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	16.464.747,14	11.497.779,87
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	60.497,04	0,00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	43.200,00
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	60.497,04	0,00	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	49.913,74
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	60.497,04	0,00	13. SALÁRIO	0,00	9.918,89
REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	60.497,04	0,00	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	731.286,20
REAVALIAÇÃO DE VEÍCULOS	60.497,04	0,00	ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO	52.849,00	44.702,75
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	18.000,00	0,00	SUBSÍDIOS	810.000,00	5.054.370,75
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	18.000,00	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	49.002,75	14.853,53
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	18.000,00	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	49.002,75	14.853,53
INCORPORAÇÃO DE BENS EM ALMOXARIFADO	18.000,00	0,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	49.002,75	14.853,53
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	49.320,00	0,00	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	49.002,75	14.853,53
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	49.320,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	2.110.102,90	1.992.047,15
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	49.320,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	2.110.102,90	1.992.047,15
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS MÓVEIS	49.320,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	2.110.102,90	1.992.047,15
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE VEÍCULOS	49.320,00	0,00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	2.110.102,90	1.992.047,15
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	588,43	78.697,02	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	482.884,49	319.006,59
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	588,43	78.697,02	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	482.884,49	319.006,59
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	588,43	0,00	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO	482.884,49	319.006,59
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	588,43	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL	482.884,49	319.006,59
OUTRAS INDENIZAÇÕES	588,43	0,00	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	4.174.538,72	4.565.246,13
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	78.697,02	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	197.428,62	527.674,42
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	78.697,02	CONSUMO DE MATERIAL	197.428,62	527.674,42
TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS DO FEC	0,00	78.697,02	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	197.428,62	527.674,42
			GENEROS ALIMENTAÇÃO	17.603,85	0,00

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

PRONIM CP - Contabilidade Pública

Valdirei Renato Martins
"DINEY MARINS"

Alexander Alves Mendonça
Contador Geral - CMSG
Mat. 13.010

Emitido em: 24/05/2018 15:30:55

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

QUADRO C.1 - MODELO 11 - DESPESAS EMPENHADAS NA EDUCAÇÃO

Município: SÃO GONÇALO — **Exercício: 2017**

DESPESAS EMPENHADAS NA MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - FUNÇAO 12

SUBFUNÇÃO	FONTE DE RECURSO					TOTAL
	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	FUNDEB	ROYALTIES	FNDE (incluindo salário educação)	Demais Fontes	
361- Ensino Fundamental	45.954.417,17	116.312.647,37		15.247.322,14		177.514.386,68
362 - Ensino Médio						0,00
363 - Ensino Profissional						0,00
364 - Ensino Superior						0,00
365 - Educação Infantil	1.782.823,50	8.485.352,36				10.268.175,86
366 - Educação Jovens e Adultos	149.949,00				36.112,61	186.061,61
367 - Educação Especial				61.012,00		61.012,00
122 - Administração Geral	38.268.925,36	4.619.148,80				42.888.074,16
306 - Alimentação						0,00
Outras subfunções	7.211.752,38	17.066.982,44				24.278.734,82
TOTAL	93.367.867,41	146.484.130,97	0,00	15.308.334,14	36.112,61	255.196.445,13

Obs. 1: O ***somatório*** *das despesas empenhadas em cada Fonte deve* ***guardar paridade*** *com o total das despesas empenhadas registradas na* **Função 12** do ***Anexo 08 Consolidado*** *– "Demonstrativo da Despesa por funções, programas e subprogramas conforme o vínculo com os recursos".*

Obs. 2: No caso de existência de gastos nas subfunções ***366 – Educação de Jovens, Adultos e 367 – Educação Especial, 122 - Administração Geral e 306 - Alimentação*** *especificar,* ***em Nota Explicativa****, a* ***modalidade de ensino*** *correspondente: ensino infantil, fundamental ou médio.*

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pela Elaboração	Cargo: ANALISTA CONTÁBIL
Nome: MAURICIO LUIZ MONTEIRO DE JESUS	Data: 21/05/2018
Matrícula: 20310	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 104233/O-5
Nome: LUIZ CLAUDIO SILVA SARAIVA	Data: 30/05/18
Matrícula: 14557	Assinatura:
Prefeito Municipal	
Nome: JOSÉ LUIZ NANCI	Data: ___/___/___
Assinatura:	

TCE-RJ
Fls. 2401
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 2402
No. Processo: 222086-7/2018

NOTA EXPLICATIVA – DESPESAS EMPENHADAS NA EDUCAÇÃO

Detalhamos a seguir os gastos com educação executados nas diversas modalidades de ensino:

I – Subfunção 366 – Educação de Jovens e Adultos

GASTOS COM EDUCAÇÃO – SUBFUNÇÃO 366		
ELEMENTO DE DESPESA	**DESCRIÇÃO DA DESPESA**	**VALOR**
FONTE DE RECURSOS 00 – RECURSOS PRÓPRIOS		
33504300000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	PROJETO EDUCANDO PARA O TRABALHO	149.949,00
TOTAL NA FONTE DE RECURSOS 00		149.949,00
FONTE DE RECURSOS 17 – PROJOVEM		
31909200000 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESCISÃO CONTRATUAL DE CONTRATADOS	22.976,00
31909200000 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	PAGAMENTO DE PROFISSIONAL CONTRATADO	13.136,61
TOTAL NA FONTE DE RECURSOS 17		36.112,61
TOTAL DE GASTOS COM EDUCAÇÃO – SUBFUNÇÃO 271		**186.061,61**

Fonte: Listagem de Empenhos – Subfunção 366 – Educação de Jovens e Adultos

II – Subfunção 367 – Educação Especial

GASTOS COM EDUCAÇÃO – SUBFUNÇÃO 367		
ELEMENTO DE DESPESA	**DESCRIÇÃO DA DESPESA**	**VALOR**
FONTE DE RECURSOS 06 – RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO		
33509200000 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	SUBVENÇÃO SOCIAL	61.012,00
TOTAL NA FONTE DE RECURSOS 06		61.012,00
TOTAL DE GASTOS COM EDUCAÇÃO – SUBFUNÇÃO 367		**61.012,00**

Fonte: Listagem de Empenhos – Subfunção 367 – Educação Especial

III – Subfunção 122 – Administração Geral

GASTOS COM EDUCAÇÃO – SUBFUNÇÃO 122		
ELEMENTO DE DESPESA	**DESCRIÇÃO DA DESPESA**	**VALOR**
FONTE DE RECURSOS 00 – RECURSOS PRÓPRIOS		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	FOLHA DE PAGAMENTO DAS DIVERSAS MODALIDADES DE ENSINO	32.623.431,62
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO	18.100,80
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FOLHA DE PAGAMENTO DAS DIVERSAS MODALIDADES DE ENSINO	2.098.772,11
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	DIREITOS E INDENIZAÇÕES DE SERVIDORES	33.240,33
33901400000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	DIÁRIAS, PASSAGENS E ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES	2.977,89
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SEGUROS E DESPESAS	376,61
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	AUXÍLIO TRANSPORTE DE SERVIDORES	2.846.767,20
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	AUXÍLIO TRANSPORTE DE SERVIDORES	645.258,80
TOTAL NA FONTE DE RECURSOS 00		38.268.925,36
FONTE DE RECURSOS 04 – RECURSOS FUNDEB		
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	AUXÍLIO TRANSPORTE DE SERVIDORES	4.619.148,80
TOTAL NA FONTE DE RECURSOS 04		4.619.148,80
TOTAL DE GASTOS COM EDUCAÇÃO – SUBFUNÇÃO 122		**42.888.074,16**

Fonte: Listagem de Empenhos – Subfunção 122 – Administração Geral

Nota: Ressalta-se que as despesas empenhadas na subfunção 122 – Administração Geral, contemplam gastos em despesas administrativas que atendem à diversas modalidades de ensino, impossibilitando a identificação segregada por modalidade específica.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

IV – Outras subfunções

GASTOS COM EDUCAÇÃO – OUTRAS SUBFUNÇÕES		
ELEMENTO DE DESPESA	**DESCRIÇÃO DA DESPESA**	**VALOR**
SUBFUNÇÃO 271 – PREVIDÊNCIA BÁSICA		
FONTE DE RECURSOS 00 – RECURSOS PRÓPRIOS		
31900500000 – OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	SALÁRIO-FAMÍLIA	16.561,22
31901301000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL DO INSS	3.788.919,39
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL DO INSS	197.829,97
TOTAL NA FONTE DE RECURSOS 00		4.003.310,58
FONTE DE RECURSOS 04 – RECURSOS FUNDEB		
31900500000 – OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	SALÁRIO-FAMÍLIA	42.321,00
TOTAL NA FONTE DE RECURSOS 04		42.321,00
TOTAL DE GASTOS COM EDUCAÇÃO – SUBFUNÇÃO 271		**4.045.631,58**

GASTOS COM EDUCAÇÃO – OUTRAS SUBFUNÇÕES		
ELEMENTO DE DESPESA	**DESCRIÇÃO DA DESPESA**	**VALOR**
SUBFUNÇÃO 272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		
FONTE DE RECURSOS 00 – RECURSOS PRÓPRIOS		
31911302000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – IPASG	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO IPASG	1.745.412,54
31919200000 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO IPASG	1.463.029,26
TOTAL NA FONTE DE RECURSOS 00		3.208.441,80
FONTE DE RECURSOS 04 – RECURSOS FUNDEB		
3111302000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – IPASG	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO IPASG	17.024.661,44
TOTAL NA FONTE DE RECURSOS 04		17.024.661,44
TOTAL DE GASTOS COM EDUCAÇÃO – SUBFUNÇÃO 272		**20.233.103,24**

TOTAL DE GASTOS COM EDUCAÇÃO – OUTRAS SUBFUNÇÕES	**24.278.734,82**

Fonte: Listagem de Empenhos – Subfunções 271 – Previdência Básica e 272 – Previdência do Regime Estatutário

Nota: Ressalta-se que as despesas empenhadas nas subfunções 271 e 272 – Administração Geral, contemplam gastos com salário-família, contribuições patronais para o regime geral e para o regime próprio de previdência, todos vinculados às diversas modalidades de ensino, impossibilitando a identificação segregada por modalidade específica.

São Gonçalo, 17/08/2018

Luiz Cláudio Silva Saraiva
Coordenador de Controle Interno
CRC/RJ 104233/O-5
Mat. 14557

TCE-RJ
Fls. 2404
No Processo: 220382/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2017 Até 31/12/2017

Data de Emissão: 20/08/18 14:28
Máquina: SEMCI-5

Elemento Despesa	Credor	Nº Processo	Histórico	Vlr Emp Líquido
Função : 12 - EDUCAÇÃO				
SubFunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Fonte Recurso : 00 - Recursos Próprios				
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0001357/2017	Valor estimado para atender a despesa com a folha de pagamento durante o exercício de 2017, conforme NAD nº005 a folha nº007, do processo nº1357/2017.	25.209.838,60
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0001357/2017	Valor estimado para atender despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas Civil , conforme NAD 0379 a folha 089 de acordo com o Decreto nº 220/17 publicado no D.O em 06/11/2017.	1.171.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0001357/2017	Valor estimado para atender despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil para o Exercício de 2017, de acordo com o Decreto nº 231/2017 publicado no D.O em 14/11/2017 e Nad nº 382/2017 às fls 92.	1.056.545,02
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0001357/2017	Valor estimado para atender despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil para o Exercício de 2017, de acordo com o Decreto nº 232/2017 publicado no D.O em 16/11/2017 e Nad nº 384/2017 às fls 94.	1.489.330,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0001357/2017	Valor estimado para atender despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas para o Exercício de 2017, de acordo com o Decreto nº 235/2017 publicado no D.O em 23/11/2017 e Nad nº 392/2017 às fls 98.	796.962,43
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0001357/2017	Valor estimado para atender despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil durante o Exercício de 2017, de acordo com o Decreto nº 240/2017 publicado no D.O em 04/12/2017 e Nad nº 403/2017 às fls 108.	209.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	Marta Beatriz Nani Rabibe	0051292/2017	Valor empenhado para pagamento da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público, conforme D.O publicado em 13/09/17 às fls.06, Nad.nº.401/17 autorizada pelo ordenador de despesa às fls.07.	4.692,80
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	Claudia Fernanda Saldanha	0051292/2017	Valor empenhado para pagamento da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público, conforme D.O publicado em 13/09/17 às fls.06, Nad.nº.402/17 autorizada pelo ordenador de despesa às fls.08.	3.352,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	Maria do Amparo Vieira Sales	0051292/2017	Valor empenhado para pagamento da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público, conforme D.O publicado em 13/09/17 às fls.06, Nad.nº.403/17 autorizada pelo ordenador de despesa às fls.09.	3.352,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	Filomena Maria Guimarães	0051292/2017	Valor empenhado para pagamento da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público, conforme D.O publicado em 13/09/17 às fls.06, Nad.nº.404/17 autorizada pelo ordenador de despesa às fls.10.	3.352,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	Natali Saraiva Dias	0051292/2017	Valor empenhado para pagamento da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público, conforme D.O publicado em 13/09/17 às fls.06, Nad.nº.405/17 autorizada pelo ordenador de despesa às fls.11.	3.352,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0001357/2017	Valor estimado para atender as despesas com Folha de Pagamento no exercício de 2017, conforme NAD nº 515/2017.	2.690.755,57
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0001343/2017	Valor para atender despesa com vencimentos e vantagens fixas referente ao mês de dezembro de 2016, conforme nad 052 a folha 15.	2.077.594,37
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0001343/2017	Valor empenhado para atender despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas referente a complementação do 13º salário de 2016, conforme Decreto a nº 032/2017 publicado no D.O. em 09/02/2017 de acordo com a NAD 204/2017.	21.177,74
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	SIDNEI FERNANDO DE SOUZA	0021318/2016	Valor empenhado para atender despesa com pagamento de direito - Sidnei Fernando de Souza - Matr. 116.503, conf. NAD 001/2017 à fl. 09 e solicitação à fl. 10.	788,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Angela Maria Peralva	0031962/2017	Valor referente ao pagamento de direito, conforme Ficha Funcional a fls nº16, Período de Trabalho à fls nº17, Análise do D.P. Folha 18, NAD nº008/2017 no valor bruto à Folha 22, Autorizo do Secretário à fls nº23.	8.615,38
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Roberta Carvalho Paixão Guimarães	0022383/2016	Valor referente a pagamento de direito, conforme Ficha Funcional (D.P) à fls nº11, Período de Trabalho à fls nº13, Análise do D.P. à fls nº14, NAD nº9/2017 no valor bruto à fls nº18, autorização do secretário para emissão da Nota de Empenho à fls nº19.	2.148,04
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Rose Mary dos Santos Cardoso Ribeiro	0024198/2015	Valor empenhado para atender despesa com Pagamento de Direito - Serv.: Rose Mary dos Santos Cardoso Ribeiro - Matr.: 12253, conf. NAD 179/2017 à fl. 10.	494,30
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	DEISE LUCI DE BRITO FERREIRA	0025322/2015	Valor empenhado para atender despesa com pagamento de direito à ex-servidora DEISE LUCI DE BRITO FERREIRA - Matr. 12.974, de acordo com às fls 04, 06 e 07, Nad nº 178/2017 às fls 08 e autorização do Secretário Municipal de Educação às fls 09.	397,28
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Thaisa Barreto Neves	0001037/2017	Valor empenhado para atender despesa com Pagamento de Direto - Serv.: Thaisa Barreto Neves - Matr. 113204, conf. NAD 176/2017 à fl. 12.	705,96
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	JOÃO BATISTA VIEIRA	0034661/2016	Valor empenhado para atender despesa com pagamento de direito do Sr. JOÃO BATISTA VIEIRA - Matr. 4.823, de acordo com a Portaria PRES/DPV nº 157/2016 às fls 04, base de cálculos às fls 10 e 11, Nad nº 177/2017 às fls 12 e autorização do Secretário Municipal de Educação às fls 13.	6.413,76
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Sergio Luiz Bernarda Figueiredo	0015024/2016	Valor empenhado para atender despesa com Pagamento de Direito de Sérgio Luiz Bernarda Figueireto - Matr. 101386, conf. NAD 187/2017 à fl. 09.	375,17
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Raimundo Antônio de Oliveira	0001181/2017	Valor referente a pagamento de direito conforme NAD nº 201 às fls. nº 10.	2.313,89

TCE-RJ
Fls. 2405
No. Processo: 222086-72018

Elemento Despesa	Credor	Nº Processo	Histórico	Vlr Emp Líquido
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	GEISIMAR DA COSTA MOTTA	0041155/2015	Valor empenhado para pagamento de direito conforme dados do servidor às fls.6, folha de informação da superintendencia às fls.7, Nad.nº222/17 com autorizado pelo ordenador de despesa às fls.8.	1.449,19
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	MARCIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	0016124/2011	Valor referente ao pagamento de direito, conforme Portaria nº370/2008 a fls nº20, NAD 182/2017 a fls nº78.	676,72
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	RENAN RODRIGUES DA SILVEIRA NASCIMENTO	0011427/2017	Valor empenhado para atender despesa com indenizações e restitiuições trabalhistas ao Sr. RENAN RODRIGUES DA SILVEIRA NASCIMENTO - Matr. 116.522 - De acordo com a Portaria nº 2915/2016 às fls 03, folha funcional às fls 04 e 05, dados bancários às fls 09, cálculo de pagamento de direito às fls 13 e 14, Nad nº 239/2017 às fls 15 e autorização do Secretário Municipal de Educação às fls 16.	1.568,34
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Patricia Azeredo da Silva	0014356/2017	Valor empenhando para pagamento de direito, conforme publicação da Portaria nº 1180/17 em 04/04/2017 às fls.03, folha de informação da Superintendência de Pessoal às fls.06, Nad.nº249/17 autorizado pelo ordenador de despesa às fls.07.	182,19
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Gilcimara Ribeiro Dias	0014938/2017	Valor empenhado para pagamento de direito conforme folha de informação da Superintendência de Pessoal, Nad.nº248/17 autorizada pelo ordenador de despesa às fls.12.	1.926,06
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Livia Moreira de Amorim Moraes	0000405/2017	Valor empenhado para atender despesa com pagamento de direito - Livia M. de A. Moraes, Matr. 112388 conf. NAD nº 225/2017 à fl.14.	3.963,83
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Laercio Constatino Santos	0009331/2017	Valor empenhado para pagamento de direito conforme decreto 002/17 publicado no D.O em 03/01/17 às fls.03 à 04, folha de informação da Superintendência de Pessoal às fls.7, Nad.nº281/17 autorizada pela ordenadora de despesa às fls.08.	293,33
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Maria de Lourdes de Sales ferreira	0051055/2016	Valor referete a pagamento de direito conforme NAD nº 284 às fls. nº 12.	928,89
33901400000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Eliane de Oliveira	0029854/2017	Valor empenhado para pagamento com passagem e alimentação para uma reunião no FNDE no dia 12/07/17 a ser realizado em Brasília - DF, comprovante de passagem aérea às fls.10, guia de viagem às fls.11 e Nad.nº290/17 autorizada pelo ordenador de despesa às fls.14.	992,63
33901400000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Deyse Cristina Gonçalves Ferreira	0029854/2017	Valor empenhado para pagamento com passagem e alimentação para uma reunião no FNDE no dia 12/07/17 a ser realizado em Brasília - DF, comprovante de passagem aérea às fls.10, guia de viagem às fls.13 e Nad.nº292/17 autorizada pelo ordenador de despesa às fls.16.	992,63
33901400000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Erika Ferreira da Cunha	0029854/2017	Valor empenhado para pagamento com passagem e alimentação para uma reunião no FNDE no dia 12/07/17 a ser realizado em Brasília - DF, comprovante de passagem aérea às fls.10, guia de viagem às fls.12 e Nad.nº291/17 autorizada pelo ordenador de despesa às fls.15.	992,63
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Banco Bradesco S/A	0006844/2017	Valor empenhado para pagamento de Seguro DPVAT do exercício de 2017, conforme relação dos veículos oficiais à fl nº5, NAD nº163/2017à fls nº7.	376,61
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0001352/2017	Valor estimado para atender a despesa com auxílio transporte dos servidores de apoio da educação para o exercício 2017, conforme NAD nº 130 (fls. 07), devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas.	1.769.741,20
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0001352/2017	Valor estimado para atender despesa com auxílio transporte dos servidores durante o Exercício de 2017, de acordo com o Decreto nº 170/2017 publicado em 06/09/2017 e conforme Nad nº 349/2017 às fls 40.	48.600,00
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0001352/2017	Valor estimado para atender despesa comauxílio no transporte dos servidores durante o Excercício de 2017, de acordo com o Decreto nº 189/2017 publicado em 04/10/2017 no D.O e conforme Nad nº 351/2017 às fls 41.	262.577,20
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0001352/2017	Valor estimado para atender despesas com auxílio no transporte dos servidores durante o exercício de 2017 de acordo com o Decreto nº 217/2017, publicado em 31/10/2017 no D.O, conforme NAD nº 373 às fls. nº 46.	270.000,00
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0001352/2017	Valor estimado para atender despesa com auxílio transporte dos servidores durante o Exercício de 2017, de acordo com o Decreto nº 232/2017 publicado no D.O em 16/11/2017 e Nad nº 385/2017 às fls 47.	262.850,00
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0001352/2017	Valor estimado para atender despesa com auxílio no trasnporte dos servidores para o Exercício de 2017, de acordo com o Decreto nº 235/2017 publicado no D.O em 23/11/2017 e Nad nº 393/2017 às fls 48.	176.706,22
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0001352/2017	Valor estimado para atender as despesas com Auxílio Transporte no exercício de 2017, conforme NAD nº 519/2017.	
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0001352/2017	Valor estimado para atender despesa com auxílio transporte dos servidores para o Exercício de 2017, de acordo com a Nad nº 539/2017 e o Decreto nº 255/2017 publicado em 28/2017.	56.292,58
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0001350/2017	Valor empenhado para atender despesas com vale transporte dos servidores referente ao mês de dezembro de 2016, Nad.nº154/16 ás fls.06.	211.668,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0001350/2017	Valor empenhado para atender com auxílio transporte dos servidores referente ao mês de dezembro/16, nad.nº189/17 às fls.24.	433.590,80
				38.268.925,36

Fonte Recurso : 04 - Recursos FUNDEB

TCE-RJ
Fls. 2406
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2017 Até 31/12/2017

Data de Emissão: 20/06/18 14:28
Máquina: SEMCI-5

Elemento Despesa	Credor	Nº Processo	Histórico	Vlr Emp Liquido
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0001352/2017	Valor estimado para atender a despesa com auxílio-transporte dos servidores pertencentes ao Ensino Básico para o exercício 2017, conforme NAD nº 131/2017 (fls. 08), devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas.	4.619.148,80
				4.619.148,80
				42.888.074,16
				42.888.074,16
				42.888.074,16

Luiz Claudio Silva Saraiva
Coordenador de Controle Interno
CRC/RJ 104233/O-5
Port. 14557

TCE-RJ
Fls. 2407
No. Processo: 222080-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2017 Até 31/12/2017

Data de Emissão: 20/06/18 14:28
Máquina: SEMCI-5

Elemento Despesa	Credor	Nº Processo	Histórico	Vlr Emp Liquido
Função : 12 - EDUCAÇÃO				
SubFunção : 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
Fonte Recurso : 00 - Recursos Próprios				
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL MACADESKI	0019422/2016	Valor orçado para atender despesa para implementação e execução do Projeto "Educando para o Trabalho, capacitando para o futuro", que tem por finalidade promover cursos de qualificação profissional, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral do Município das fls 64 às fls 68, Quarto Termo Aditivo referente a prorrogação do prazo do Convênio nº 34/SEMED/2013 às fls 84 e 85, cópia do D.O da publicação do Quarto Termo Aditivo às fls 86 e 87 e Nad nº 043/2017 às fls 109.	
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL MACADESKI	0019422/2017	Valor empenhado para atender despesa com implementação e execução do Projeto "Educando para o Trabalho, Capacitando para o Futuro", de acordo com parecer da PGM às fls. 64/68, 4º Termo Aditivo referente a prorrogação do prazo do Convênio nº 34/SEMED/2013 às fls. 84/85, Publicação às fls. 86/87 e NAD 43/2017 à fl. 109, para o exercício 2017 (até 30/06/17).	99.966,00
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL MACADESKI	0045255/2017	Valor para pagamento de reconhecimento de dívida referente a implantação do Projeto Educanto para o trabalho, capacitando para o futuro, que tem como finalidade promover cursos de qualificação profissional, no meses de julho à setembro do exercícip de 2017, conforme Parecer da Procuradoria Geral às fls.60 à 66, Termo de Reconhecimento de Dívida às fls.67 e 68, extrato publicado no D.O em 24/10/2017 às fls.69, plano de trabalho devidamente atestado às fls.09 à 34, Nad.nº377/17 autorizado pelo ordenador de despesa às fls.70.	49.983,00
				149.949,00
Fonte Recurso : 17 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM)				
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0020303/2014	Valor empenhado para pagamento de recisão contratual de 02 (dois) profissionais contratados do Programa Projovem Urbano 2014/2016 Janaina Lopes do Amaral /Maristela Gomes Ferreira, relativo à folha de pagamento do mês de dezembro/2016, conforme conforme Nad.º260/17 autorizada pela ordenador de despesas às fls.426.	22.976,00
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Miele Reis da Costa	0043149/2016	Valor empenhado para pagamento de profissional contratado para exercer a função de formadora de educadores no Projovem Urbano 2013/2015, período de 09 de Maio à 31 de dezembro de 2015. Parecer da Procuradoria às fls.77 à 83, Termo de Ajuste de Contas às fls. 84 e 85, publicação no D.O. em 19/12/16 às fls.86, autorização do ordenador de despesa na Nad.nº259/17 às fls.93.	13.136,61
				36.112,61
				186.061,61
				186.061,61
				186.061,61

Luiz Claudio Silva Saraiva
Coordenador de Controle Interno
CRC/RJ 109233/O-5
Mat: 76557

TCE-RJ
Fls. 2408
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2017 Até 31/12/2017

Data de Emissão: 20/01/18 14:28
Máquina: SEMCI-5

Elemento Despesa	Credor	Nº Processo	Histórico	Vlr Emp Líquido
Função : 12 - EDUCAÇÃO				
SubFunção : 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Fonte Recurso : 06 - Recursos Salário Educação				
33509200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Centro de Apoio ao Deficiente Visual de São Gonçalo - CADEVISG	0050513/2017	Valor referente a subvenção social para os meses de setembro a dezembro de 2016, conforme relatório de sindicância às fls 75 a 76, parecer jurídico às fls 81 a 88, termo e extrato de reconhecimento de dívida às fls 89 a 93 e NAD n 473/17 às fls 98	61.012,00
				61.012,00
				61.012,00
				61.012,00
				61.012,00

Luiz Claudio Silva Saraiva
Coordenador de Controle Interno
CRC/RJ 104233/O-5
Mat. 14357

TCE-RJ
Fls. 2409
Nº Processo: 220861/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2017 Até 31/12/2017

Data de Emissão: 04/08/18 15:22
Máquina: SEMCI-2500

Elemento Despesa	Credor	Nº Processo	Histórico	Vlr Emp Líquido
Função : 12 - EDUCAÇÃO				
SubFunção : 271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA				
Fonte Recurso : 00 - Recursos Próprios				
31900500000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0001353/2017	Valor estimado para atender a despesa com pagamento de salário-família durante o exercício de 2017, conforme Nad.nº147/17 às fls. 06.	16.561,22
31901301000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	INSS	0001354/2017	Valor estimado para atender a despesa com contribuições patronais para o INSS durante o exercício de 2017, conforme NAD nº096 a folha nº005 do processo nº1354/2017.	892.170,03
31901301000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	INSS	0001354/2017	Valor estimado para atender despesa com contribuições patronais para o INSS durante o Exercício de 2017, conforme Decreto nº 092/2017 publicado no DO em 16/05/2017 e Nad nº 288/2017 às fls 28.	2.000.000,00
31901301000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	INSS	0001354/2017	Valor estimado para atender despesas com INSS durante o exercício de 2017 de acordo com o Decreto nº 217/2017, publicado em 31/10/2017 no D.O, conforme NAD nº 374 às fls. nº 47.	45.000,00
31901301000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	INSS	0001354/2017	Valor estimado para atender despesa com Contribuição Patronal para o INSS durante o Exercício de 2017, de acordo com o Decreto nº 232/2017 publicado no D.O em 16/11/2017 e Nad nº 386/2017 às fls 49.	307.085,00
31901301000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	INSS	0001354/2017	Valor estimado para atender despesa com Contribuições Patronais para o INSS para o Exercício de 2017, de acordo com o Decreto nº 234/2017 publicado no D.O em 21/11/2017 e Nad nº 388/2017 às fls 50.	444.646,58
31901301000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	INSS	0001354/2017	Valor estimado para atender despesa com Contribuições Patronais para o INSS para o Exercício de 2017, de acordo com o Decreto nº 235/2017 publicado no D.O em 23/11/2017 e Nad nº 391/2017 às fls 51.	17.500,00
31901301000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	INSS	0001354/2017	Valor estimado para atender as despesas com Contribuição Patronal do INSS no exercício de 2017, conforme NAD nº 522/2017.	82.003,94
31901301000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	INSS	0001354/2017	Valor estimado para atender despesas com contribuições patronais para o INSS durante o exercício de 2017, conforme o Decreto nº 258/2017 publicado em 29/12/2017 no D.O.	513,84
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSS	0001347/2017	Valor para atender despesa com contribuição patronais para o INSS referente ao Mês de dezembro de 2016, NAD nº078/2017 à fls nº06.	197.829,97
				4.003.310,58
Fonte Recurso : 04 - Recursos FUNDEB				
31900500000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	0001353/2017	Valor estimado para atender a despesa com pagamento de salário-família durante o exercício de 2017, conforme Nad.nº148/17 às fls. 08.	42.321,00
				42.321,00
				4.045.631,58
SubFunção : 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				
Fonte Recurso : 00 - Recursos Próprios				
31911302000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - IPASG	I.P.A.S.G	0001358/2017	Valor estimado para atender despesa com contribuições patronais para o IPASG durante o exercicio de 2017, conforme Nad.nº 113/16 às fls.06.	1.745.412,54
31919200000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I.P.A.S.G	0001346/2017	Valor orçado para atender despesa com contribuições patronais para o IPASG, referente ao mês de dezembro 2016, conforme Nad.º066/17 à fls nº15.	134.786,91
31919200000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I.P.A.S.G	0001346/2017	Valor orçado para atender despesa com contribuições patronais para o IPASG, referente ao mês de dezembro 2016, conforme Nad.º188/17 à fls nº24.	1.305.996,12
31919200000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I.P.A.S.G	0001346/2017	Valor empenhado para atender despesa com contribuições patronais para o IPASG referente a complementação do 13º salário de 2016, conforme Decreto a nº 032/2017 publicado no D.O. em 09/02/2017 de acordo com a NAD 206/2017.	2.541,58
31919200000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I.P.A.S.G	0001346/2017	Valor empenhado para atender despesa com contribuições patronais para o IPASG referente a complementação do 13º salário de 2016 da Secretaria Municipal de Educação dos professores do Ensino Básico, conforme Decreto a nº 032/2017 publicado no D.O. em 09/02/2017 de acordo com a NAD 224/2017.	19.704,65
				3.208.441,80
Fonte Recurso : 04 - Recursos FUNDEB				
31911302000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - IPASG	I.P.A.S.G	0001358/2017	Valor estimado para atender despacho com contribuições patronais para IPASG durante o exercício de 2017, conforme Nad.nº114 às fls. 07.	14.806.285,00
31911302000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - IPASG	I.P.A.S.G	0001358/2017	Valor estimado para atender despesa com contribuições patronais para o IPASG durante o exercício de 2017, conforme Decreto nº 217/2017 publicado em 31/10/2017 no D.O. conf. NAD nº 376/2017 à fl. 41.	1.700.000,00

TCE-RJ
Fls. 2410
No. Processo: 222086-72018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2017 Até 31/12/2017

Data de Emissão: 24/08/18 15:22
Máquina: SEMCI-2500

Elemento Despesa	Credor	Nº Processo	Histórico	Vlr Emp Líquido
31911302000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - IPASG	I.P.A.S.G	0001358/2017	Valor estimado para atender as despesas com Contribuição Patronal do IPASG no exercício de 2017, conforme NAD nº 523/2017.	518.376,44
				17.024.661,44
				20.233.103,24
				24.278.734,82
				24.278.734,82

Luiz Claudio Silva Saraiva
Coordenador de Controle Interno
CRC/RJ 114733/O-5
Port. 1357

TCE-RJ
Fls. 2411
No. Processo: 222086-7/2018

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB

QUADRO D.1 - MODELO 12

Município: SÃO GONÇALO — **Exercício: 2017**

DESPESAS REALIZADAS COM O FUNDEB

SUBFUNÇÃO	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		DESPESA PAGA	
	Remuneração do Magistério (60%) - (a)	Outras Despesas (40%) (b)	Remuneração do Magistério (60%) - (a)	Outras Despesas (40%) (b)	Remuneração do Magistério (60%) - (a)	Outras Despesas (40%) (b)
361- Ensino Fundamental	R$ 115.556.013,64	R$ 756.633,73	R$ 115.556.013,64	R$ 756.633,73	R$ 115.556.013,64	R$ 756.633,73
365 - Educação Infantil		R$ 8.485.352,36		R$ 7.183.375,61		R$ 7.163.464,73
366 - Educação Jovens e Adultos						
367 - Educação Especial						
122 - Administração Geral		R$ 4.619.148,80		R$ 4.619.148,80		R$ 4.206.737,20
306 - Alimentação						
Outras Subfunções		R$ 17.066.982,44		R$ 17.049.119,36		R$ 15.752.793,66
SUBTOTAL	R$ 115.556.013,64	R$ 30.928.117,33	R$ 115.556.013,64	R$ 29.608.277,50	R$ 115.556.013,64	R$ 27.879.629,32
TOTAL (a) + (b)	R$ 146.484.130,97		R$ 145.164.291,14		R$ 143.435.642,96	

*Obs.: No caso de existência de gastos nas subfunções **366 – Educação de Jovens, Adultos e 367 – Educação Especial, 122 - Administração Geral e 306 - Alimentação** especificar, **em Nota Explicativa**, a **modalidade de ensino** correspondente: ensino infantil ou fundamental.*

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pela Elaboração	Cargo: ANALISTA DE CONTABILIDADE
Nome: MAURICIO LUIZ MONTEIRO DE JESUS	Data: 24/04/2018
Matrícula: 20310	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 104233/O-5
Nome: LUIZ CLAUDIO SILVA SARAIVA	Data: 30/05/18
Matrícula: 14557	Assinatura:
Prefeito Municipal	
Nome: JOSÉ LUIZ NANCI	Data: ___/___/___
Assinatura:	

TCE-RJ
Fls. 2412
No. Processo: 222086-7/2018

NOTA EXPLICATIVA – APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB

Detalhamos a seguir a aplicação de recursos do Fundeb nas diversas modalidades de ensino:

I – Subfunção 122 – Administração Geral

GASTOS COM EDUCAÇÃO – APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB – SUBFUNÇÃO 122		
ELEMENTO DE DESPESA	**DESCRIÇÃO DA DESPESA**	**VALOR**
FONTE DE RECURSOS 04 – RECURSOS FUNDEB		
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	AUXÍLIO TRANSPORTE DE SERVIDORES	4.619.148,80
TOTAL NA FONTE DE RECURSOS 04		4.619.148,80
TOTAL DE GASTOS COM EDUCAÇÃO – SUBFUNÇÃO 122		**4.619.148,80**

Fonte: Listagem de Empenhos – Subfunção 122 – Administração Geral

II – Outras subfunções

GASTOS COM EDUCAÇÃO – APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB – OUTRAS SUBFUNÇÕES		
ELEMENTO DE DESPESA	**DESCRIÇÃO DA DESPESA**	**VALOR**
SUBFUNÇÃO 271 – PREVIDÊNCIA BÁSICA		
FONTE DE RECURSOS 04 – RECURSOS FUNDEB		
31900500000 – OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	SALÁRIO-FAMÍLIA	42.321,00
TOTAL NA FONTE DE RECURSOS 04		42.321,00
TOTAL DE GASTOS COM EDUCAÇÃO – SUBFUNÇÃO 271		**42.321,00**

GASTOS COM EDUCAÇÃO – OUTRAS SUBFUNÇÕES		
ELEMENTO DE DESPESA	**DESCRIÇÃO DA DESPESA**	**VALOR**
SUBFUNÇÃO 272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		
FONTE DE RECURSOS 04 – RECURSOS FUNDEB		
3111302000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – IPASG	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO IPASG	17.024.661,44
TOTAL NA FONTE DE RECURSOS 04		17.024.661,44
TOTAL DE GASTOS COM EDUCAÇÃO – SUBFUNÇÃO 272		**17.024.661,44**

TOTAL DE GASTOS COM EDUCAÇÃO – OUTRAS SUBFUNÇÕES	**17.066.982,44**

Fonte: Listagem de Empenhos – Subfunções 271 – Previdência Básica e 272 – Previdência do Regime Estatutário

Nota: Ressalta-se que as despesas empenhadas nas subfunções 122 – Administração Geral, 271 – Previdência Básica e 272 – Previdência do Regime Estatutário, contemplam gastos com auxílio-transporte, salário-família e com o regime próprio de previdência, todos vinculados às diversas modalidades de ensino, impossibilitando a identificação segregada por modalidade específica.

São Gonçalo, 17/08/2018

Luiz Claudio [illegible] Serafim
Coordenador [illegible]
CRC/RJ [illegible]

TCE-RJ
Fls. 2413
Nos Processo 212086/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2017 Até 31/12/2017

Data de Emissão: 20/08/18 14:41
Máquina: SEMCI-2500

Nº Empenho	Data	Histórico	Vlr Emp Líquido
Função : 12 - EDUCAÇÃO			
SubFunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Fonte Recurso : 04 - Recursos FUNDEB			
Elemento Despesa : 33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			
0000129	24/01/2017	Valor estimado para atender a despesa com auxílio-transporte dos servidores pertencentes ao Ensino Básico para o exercício 2017, conforme NAD nº 131/2017 (fls. 08), devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas.	4.619.148,80
Nº Reg: 00001			4.619.148,80
Nº Reg: 00001			4.619.148,80
Nº Reg: 00001			4.619.148,80
Nº Reg: 00001			4.619.148,80
Nº Reg: 00001			4.619.148,80

Luiz Claudio Silva Saraiva
Coordenador de Controle Interno
CRC/RJ 106233/O-5
Port. 1557

TCE-RJ
Fls. 2414
Proc. 224.654/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO **Data de Emissão: 20/08/18 14:41**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO **Máquina: SEMCI-2500**
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2017 Até 31/12/2017

Nº Empenho	Data	Histórico	Vlr Emp Líquido
Função : 12 - EDUCAÇÃO			
SubFunção : 271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA			
Fonte Recurso : 04 - Recursos FUNDEB			
Elemento Despesa : 31900500000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			
0000137	24/01/2017	Valor estimado para atender a despesa com pagamento de salário-família durante o exercício de 2017, conforme Nad.nº148/17 às fls. 08.	42.321,00
Nº Reg: 00001			42.321,00
Nº Reg: 00001			42.321,00
Nº Reg: 00001			42.321,00
SubFunção : 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
Fonte Recurso : 04 - Recursos FUNDEB			
Elemento Despesa : 31911302000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - IPASG			
0000113	24/01/2017	Valor estimado para atender despacho com contribuições patronais para IPASG durante o exercício de 2017, conforme Nad.nº114 às fls. 07.	14.806.285,00
0001258	31/10/2017	Valor estimado para atender despesa com contribuições patronais para o IPASG durante o exercício de 2017, conforme Decreto nº 217/2017 publicado em 31/10/2017 no D.O. conf. NAD nº 376/2017 à fl. 41.	1.700.000,00
0001443	28/12/2017	Valor estimado para atender as despesas com Contribuição Patronal do IPASG no exercício de 2017, conforme NAD nº 523/2017.	518.376,44
Nº Reg: 00003			17.024.661,44
Nº Reg: 00003			17.024.661,44
Nº Reg: 00003			17.024.661,44
Nº Reg: 00004			17.066.982,44
Nº Reg: 00004			17.066.982,44

Luiz Claudio Costa Saraiva
Controlador de Controle Interno
CRC/RJ 092430/O-5
Matr. 14567

TCE-RJ
Fls. 2415
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

Listagem do Balancete Conta Corrente

Período De 01/01/2017 Até 31/12/2017

Máquina: SEMCI-12

Plano de Contas	Conta Corrente	Fonte Recurso Sistema	Sld Anterior Débito	Sld Anterior Crédito	Valor Débito	Valor Crédito	Sld Final Débito	Sld Final Crédito
218810102001	01 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	04 - Recursos FUNDEB	592,35	0,00	0,00	0,00	592,35	0,00
218810103001	01 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	04 - Recursos FUNDEB	0,00	1.130.342,76	1.112.726,71	1.112.726,71	0,00	1.130.342,76
218810103004	01 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	04 - Recursos FUNDEB	2.101,00	0,00	0,00	2.732,00	0,00	631,00
218810108001	01 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	04 - Recursos FUNDEB	74.831,45	0,00	0,00	0,00	74.831,45	0,00
218810110001	01 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	04 - Recursos FUNDEB	0,00	23.507,92	23.507,83	25.880,20	0,00	25.880,29
218810113001	01 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	04 - Recursos FUNDEB	0,00	0,00	0,00	11.779,68	0,00	11.779,68
218810113003	01 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	04 - Recursos FUNDEB	0,00	0,00	0,00	4.568,75	0,00	4.568,75
218810113004	01 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	04 - Recursos FUNDEB	0,00	0,00	55,94	55,94	0,00	0,00
218810113005	01 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	04 - Recursos FUNDEB	12,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
218810113009	01 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	04 - Recursos FUNDEB	37.745,81	0,00	0,00	43.279,36	0,00	5.533,55
218810113010	01 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	04 - Recursos FUNDEB	0,00	133,54	0,00	182,69	0,00	316,23
218810113012	01 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	04 - Recursos FUNDEB	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00
218810113013	01 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	04 - Recursos FUNDEB	0,00	0,00	0,00	21.403,88	0,00	21.403,88
218810114001	01 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	04 - Recursos FUNDEB	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00
218810114002	01 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	04 - Recursos FUNDEB	0,00	0,00	0,00	1.236,96	0,00	1.236,96
218810115002	01 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	04 - Recursos FUNDEB	0,00	0,00	0,00	27.669,49	0,00	27.669,49
218810115003	01 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	04 - Recursos FUNDEB	0,00	0,00	0,00	280.461,19	0,00	280.461,19
218810115004	01 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	04 - Recursos FUNDEB	137.658,70	0,00	0,00	219.049,59	0,00	81.390,89
218810115005	01 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	04 - Recursos FUNDEB	0,00	0,00	0,00	405.451,86	0,00	405.451,86
218810115006	01 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	04 - Recursos FUNDEB	0,00	94,31	0,00	0,00	0,00	94,31
218810199005	01 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	04 - Recursos FUNDEB	0,00	0,00	0,00	985,22	0,00	985,22
218810302000	01 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	04 - Recursos FUNDEB	0,00	11.643,33	0,00	0,00	0,00	11.643,33
Nº Reg: 00022			253.001,31	1.165.721,86	1.136.290,48	2.157.495,52	75.463,80	2.009.389,39

Maurício Luiz M. de Jesus
Analista Contábil
RJ-119248/O-4
Matr. 20310

TCE-RJ
Fls. 2416
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Listagem RP Processados e Não Processados - Padrão E&L
Exercício de 2000 Até 2016 - Período De 01/01/2017 Até 31/12/2017

Data de Emissão: 22/06/2018 17:28
Máquina: SEMCI-12

Ano	Nº Processo	Fonte Recurso	Credor	Sld Ant a Pagar	Sld Ant a Liquidar	Vlr Canc Emp	Vlr Pago	Sld Liq a Pagar	Sld a Pagar
2011	0016974/2011	04 - Recursos FUNDEB	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	14.193,43				14.193,43	14.193,43
2011	0003626/2011	04 - Recursos FUNDEB	Vegelee Construções e Pavimentações LTDA EPP	447.814,32				447.814,32	447.814,32
2012	0051310/2011	04 - Recursos FUNDEB	Centro Social Nova União	7.010,53	7.010,53	7.010,53			
2012	0045830/2011	04 - Recursos FUNDEB	Monobloco Construção, Manutenção e Locação de Equipamentos Ltda	300.294,68	300.294,68	300.294,68			
2012	0003626/2011	04 - Recursos FUNDEB	Vegelee Construções e Pavimentações LTDA EPP	6.411,03				6.411,03	6.411,03
2013	0003746/2013	04 - Recursos FUNDEB	CRECHE COMUNITÁRIA TIA MARCOLINA - CCTM	17.892,00	17.892,00	17.892,00			
2013	0133662/2013	04 - Recursos FUNDEB	Manu From Papelaria e Informática Ltda. - ME	179.634,21	179.634,21	179.634,21			
2014	0006955/2011	04 - Recursos FUNDEB	CONTECK CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA	60,00	60,00	60,00			
2014	0051825/2011	04 - Recursos FUNDEB	THEREZINHA DE JESUS CARDOSO LIMA	863,31	863,31	863,31			
2014	0030507/2010	04 - Recursos FUNDEB	Waldir Corte Real Filho	12.000,00	12.000,00	12.000,00			
2014	0030507/2010	04 - Recursos FUNDEB	Waldir Corte Real Filho	14.400,00	14.400,00	14.400,00			
2014	0006955/2011	04 - Recursos FUNDEB	CONTECK CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA	86.000,00	86.000,00	86.000,00			
2015	0000365/2015	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	123.966,10				123.966,10	123.966,10
2015	0039223/2014	04 - Recursos FUNDEB	Associação Oficina de Vida	130.275,57	130.275,57	130.275,57			
2015	0038168/2014	04 - Recursos FUNDEB	CRECHE C. OBRA SOCIAL DE APOIO A CRIANÇA	7.834,32	7.834,32	7.834,32			
2015	0031011/2014	04 - Recursos FUNDEB	CENTRO COM. DO SALGUEIRO	7.834,32	7.834,32	7.834,32			
2015	0055438/2014	04 - Recursos FUNDEB	C. E. C. Thiago e L. Humaita C. das Meninas	3.790,80	3.790,80	3.790,80			
2015	0001723/2015	04 - Recursos FUNDEB	INST. DAS IRMÃS MISSIONARIAS DE N. Srª DE FÁTIMA - PASTORINHAS (Matriz)	1.516,32	1.516,32	1.516,32			
2016	0000202/2016	04 - Recursos FUNDEB	I.P.A.S.G	3.337.524,99	2.087.917,57	2.087.917,57	1.249.607,42		
2016	0000192/2016	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	768.880,40	768.880,40	768.880,40			
2016	0000195/2016	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	6.119,99	6.119,99	4.175,19	1.944,80		
2016	0000205/2016	04 - Recursos FUNDEB	INSS	254.100,23	254.100,23	240.994,11	13.106,12		
2016	0025773/2015	04 - Recursos FUNDEB	CENTRO COM. DO SALGUEIRO	54.796,50	54.796,50	54.796,50			
2016	0046482/2015	04 - Recursos FUNDEB	CRECHE C. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	22.693,50			22.693,50		
2016	0049606/2015	04 - Recursos FUNDEB	Associação Evangélica Pequeno Rebanho	66.420,00	33.210,00	33.210,00	33.210,00		
2016	0007971/2015	04 - Recursos FUNDEB	CENTRO COMUNITÁRIO CORAÇÃO DE MARIA	13.284,00	13.284,00	13.284,00			
2016	0049301/2015	04 - Recursos FUNDEB	CRECHE C. OBRA SOCIAL BEM VIVER	117.895,50	117.895,50	117.895,50			
2016	0052396/2015	04 - Recursos FUNDEB	Comunidade Evang.de Apoio ao Menor e Adolescente	121.216,50	121.216,50	121.216,50			
2016	0051970/2015	04 - Recursos FUNDEB	Projeto Social Criar	162.729,00	81.364,50	81.364,50	81.364,50		
2016	0047670/2015	04 - Recursos FUNDEB	Obra Social Bem Comum	17.158,50			17.158,50		
2016	0052118/2015	04 - Recursos FUNDEB	CRECHE COMUNITÁRIA ASSIST. E APOIO A CRIANÇA	206.455,50	206.455,50	206.455,50			
2016	0052152/2015	04 - Recursos FUNDEB	Obra Social Cotta Almeida	132.840,00	132.840,00	132.840,00			
2016	0045710/2015	04 - Recursos FUNDEB	ESCOLA COMUNITÁRIA SEMEANDO O FUTURO	23.247,00	23.247,00	23.247,00			
2016	0049304/2015	04 - Recursos FUNDEB	INSTITUTO SOCIAL SONIA GOUVEA FARIA	84.685,50	84.685,50	84.685,50			
2016	0052113/2015	04 - Recursos FUNDEB	CENTRO COMUNITÁRIO AMIGOS DO SERPA	97.139,25	97.139,25	97.139,25			
2016	0052708/2015	04 - Recursos FUNDEB	C. E. C. Thiago e L. Humaita C. das Meninas	26.014,50	26.014,50	26.014,50			
2016	0052518/2015	04 - Recursos FUNDEB	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE ISIS	59.224,50	59.224,50	59.224,50			
2016	0051647/2015	04 - Recursos FUNDEB	OBRA COMUNITARIA JARDIM BOM RETIRO	99.630,00	99.630,00	99.630,00			

TCE-RJ
Fls. 2417
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Listagem RP Processados e Não Processados - Padrão E&L
Exercício de 2000 Até 2016 - Período De 01/01/2017 Até 31/12/2017

Ano	Nº Processo	Fonte Recurso	Credor	Sld Ant a Pagar	Sld Ant a Liquidar	Vlr Canc Emp	Vlr Pago	Sld Liq a Pagar	Sld a Pagar
2016	0051478/2015	04 - Recursos FUNDEB	INST. DAS IRMÃS MISSIONARIAS DE N. Srª DE FÁTIMA - PASTORINHAS (Matriz)	15.498,00	15.498,00	15.498,00			
2016	0005756/2016	04 - Recursos FUNDEB	Instituição Social de Amor e Amparo a Criança	28.782,00	28.782,00	28.782,00			
2016	0009867/2016	04 - Recursos FUNDEB	CRECHE C. OBRA SOCIAL DO ENGENHO PEQUENO	66.420,00	66.420,00	66.420,00			
2016	0000200/2016	04 - Recursos FUNDEB	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	1.155.708,36	1.155.708,36	1.155.708,36			
2016	0051776/2015	04 - Recursos FUNDEB	Associação Oficina de Vida	188.743,50	188.743,50	188.743,50			
2016	0019612/2016	04 - Recursos FUNDEB	CENTRO COMUNITÁRIO CORAÇÃO DE MARIA	204.979,50	144.094,50	144.094,50	60.885,00		
2016	0031327/2016	04 - Recursos FUNDEB	Associação Raiz de Davi	71.955,00	71.955,00	71.955,00			
2016	0033762/2016	04 - Recursos FUNDEB	CENTRO COM. DO SALGUEIRO	91.327,50	91.327,50	91.327,50			
2016	0052102/2015	04 - Recursos FUNDEB	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL MACADESKI	27.675,00			27.675,00		
2016	0000203/2016	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	6.585,18			6.585,18		
2016	0000203/2016	04 - Recursos FUNDEB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	2.954.267,55	72,19	72,19	2.954.195,36		
				11.845.787,89	6.800.028,55	6.784.977,63	4.468.425,38	592.384,88	592.384,88

NOTA EXPLICATIVA

FUNDEB

Quanto à movimentação financeira/patrimonial:

A listagem juntada na prestação de contas às ***fls.1945/1950*** no valor de **R$ 26.235.233,63** representam o conjunto de ***Liquidações/Descontos*** de toda movimentação da **Fonte 04** no exercício de 2017, não representando assim, a Relação das Consignações e outros passivos do FUNDEB porventura existentes em 31/12/2017.

Devido ao equivoco ocorrido na hora do envio de documentos, estamos enviando à listagem do Balancete Conta Corrente (***2188% - CONSIGNAÇÕES***) no período de 01/01/2017 até 31/12/2017 referente aos Recursos FUNDEB, em atendimento ao item nº 37 da Relação de Documentos da Prestação de Contas de Governo dos Municípios (Deliberação TCE-RJ Nº 285/2018).

APURAÇÃO DAS CONSIGNAÇÕES FUNDEB EXISTENTES EM 31/12/2017

SALDO ANTERIOR DE DÉBITOS (2016)	(A.)	R$	253.001,31
SALDO ANTERIOR DE CRÉDITOS (2016)	(B.)	R$	1.165.721,86
VALOR DE DÉBITOS NO EXERCÍCIO (2017)	(C.)	R$	1.136.290,48
VALOR DE CRÉDITOS NO EXERCÍCIO (2017)	(D.)	R$	2.157.495,52
TOTAL DE CRÉDITOS	(B+D)	R$	3.323.217,38
TOTAL DE DÉBITOS	(A+C)	R$	1.389.291,79
DIFERENÇA PARA O EXERCÍCIO DE 2018	(A+C) - (B+D)	R$	(1.933.925,59)

Cabe salientar, que o sistema contábil ora utilizado por esta prefeitura, não nos fornece um relatório mais claro e preciso quanto a informação desejada.

Maurício Luiz M. de Jesus
Analista Contábil
RJ-119248/O-4
Matr. 20310

TCE-RJ
Fls. 2419
No. Processo: 222086-7/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTROLADORIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2017

NOTA EXPLICATIVA

De acordo com o DEMONSTRATIVO DO QUADRO E.3-MODELO 17 BALANCETE DE VERIFICAÇÃO, o saldo de R$321.779,79 da conta "Outros Passivos Financeiros" não poderá se relacionado tendo em vista a falta de demonstração nos relatórios atuais e por não ser possível também o desmembramento dos valores por fonte de recurso, cabe ressaltar ainda que o quadro E.3 guarda paridade com o relatório de déficit ou superávit. Informamos que estão sendo providenciados tais desmembramentos por fontes de recursos e os acertos nos relatórios para o próximo exercício.

Sirval Conceição da Costa.
Diretor de Contabilidade da FMSG.
Mat.40.796

TCE-RJ
Fls. 2420
No. Processo: 222086-7/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CRIADO PELAS LEIS FEDERAL 8.142/90 MUNICIPAL 060/91 REGULAMENTADO PELO DECRETO MINICIPAL 121/03

São Gonçalo, 26 de Março de 2018,

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo;

- Considerando o princípio do Controle Social e as diretrizes das Leis nº 453 e 141;
- Considerando as atividades em ações compreendidas no Plano Municipal de Saúde vigente;
- Considerando as apresentações realizadas pela área técnica contábil e financeira da equipe da Fundação Municipal de Saúde relativo ao terceiro quadrimestre de 2017, o representante Sr. Luis Henrique Felizardo, Controlador, devidamente registrados no Livro de Ata da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo;
- Considerando a solicitação dos prestadores de serviços com contratos vigente até 31/12/2017, que se encontram anexadas, atendendo os devidos esclarecimentos;
- Considerando a solicitação de comparativos dos recursos próprios aplicados nos serviços de saúde dos anos anteriores, que já foram anexados à este relatório;
- Considerando que os devidos questionamentos realizados aos membros responsáveis pelo Balancete da Prestação de Contas foram devidamente esclarecidos pelo Sr.º Luis Henrique Vieira Felizardo responsável pelo Controle Interno da Fundação Municipal de Saúde;
- Considerando as correções solicitadas por esta Comissão nas quais foram cumpridas;
- Considerando a análise desta Comissão solicitou extrato de restos a pagar analíticos, sendo o mesmo anexado ao relatório;
- Considerando que a referida comissão solicitou a atualização do extrato bancário da conta nº 0194/01300624010-9 na qual foi cedido pela controladoria da Fundação Municipal de Saúde e que nos comtemplou com os devidos esclarecimentos;
- Considerando a **NÃO** transferências de recursos por parte do Estado na qual foram orçadas e não repassadas a este município;
- Considerando que a pedido desta Comissão todas as dúvidas foram esclarecida e devidamente anexadas.

TCE-RJ
Fls. 2421
No. Processo: 222086-7/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CRIADO PELAS LEIS FEDERAL 8.142/90 MUNICIPAL 060/91 REGULAMENTADO PELO DECRETO MINICIPAL 121/03

Resolve:
Esta Comissão em análise as documentações apresentada pela Controladoria da Fundação Municipal de Saúde e seus devidos esclarecimentos, sugere ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo a aprovação da Prestação de Contas da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo e Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo e Defesa Civil, Relatório referente ao terceiro Quadrimestre do ano de 2017.

Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

- Antônio Magno Sampaio

- Carlos Augusto Guimarães

- Lia Monica de Oliveira

- Pâmela Nunes da Costa

TCE-RJ
Fls. 2422
No Processo 222836/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Balancete da Receita Orçamentário
REFERENTE - EXERCÍCIO DE 2017

Data de Emissão: 05/06/2018 10:45
Máquina: SEMCI-6

Descrição	Orçado	No Período	Anul. Período	Até o Período	Para Mais	Para Menos
Fonte Recurso : 14 - Royalties de Petróleo ou Gás						
13250136000 - REMUNERAÇÃO DE DEP. REL. A PART. PELA PROD. PETRÓLEO OU GÁS NATURAL	70.000,00	55.913,89		55.913,89		14.086,11
17212230000 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMP. FIN. PELA PROD. DE PETRÓLEO	4.200.000,00	12.881.410,04		12.881.410,04	8.681.410,04	
17212270000 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	500.000,00	629.284,34		629.284,34	129.284,34	
17222230000 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	9.000.000,00	8.348.731,39		8.348.731,39		651.268,61
Nº Reg: 00004	13.770.000,00	21.915.339,66	0,00	21.915.339,66	8.810.694,38	665.354,72
Nº Reg: 00004	13.770.000,00	21.915.339,66	0,00	21.915.339,66	8.810.694,38	665.354,72

Luiz Claudio Silva Saraiva
Coordenador de Controle Interno
CRC/RJ 104233/O-5
Matr.: 4557

Processo : 222.086-7/2018
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Setor :
Natureza : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL
Interessado : JOSÉ LUIZ NANCI
Observação :

TERMO DE JUNTADA

Em 22 de Agosto de 2018, foi entranhado aos presentes autos o Documento TCERJ 023.160-0/2018.

Com este fim e para constar , eu, Bruno Bion Dias, servidor do(a) 1ªCAC, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

1ªCAC, 22 de Agosto de 2018.

Bruno Bion Dias
Assessor
Matrícula 02/004304

TCE-RJ
Fls. 2424
No. Processo: 222086-7/2018

Unidades da Federação Municípios Dependência Administrativa	Matrícula inicial											
	Ensino Regular										EJA	
	Educação Infantil				Ensino Fundamental				Médio		EJA Presencial	
	Creche		Pré- escola		Anos Iniciais		Anos Finais				Fundamental	Médio
	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral		
SÃO GONÇALO												
Municipal Urbana	353	462	2.797	486	16.874	4.662	6.070	745	0	0	3.080	0
Municipal Rural	103	170	281	196	1.754	645	411	70	0	0	0	0
Total de matrículas Município	**39.159**											

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - FUNDEB

MUNICÍPIO:	São Gonçalo
UF:	RJ
EXERCÍCIO	2017

Ano	FUNDEB - FPE	FUNDEB - FPM	FUNDEB - ICMS	FUNDEB - IPI-EXP	FUNDEB - IPVA	FUNDEB - ITCMD	FUNDEB - ITR	FUNDEB - LC 87	TOTAL
2017/01	R$ 389.575,86	R$ 785.899,10	R$ 10.623.082,68	R$ 185.796,14	R$ 2.641.183,23	R$ 506.197,81	R$ 1.123,10	R$ 33.388,45	**R$ 15.166.246,37**
2017/02	R$ 514.163,01	R$ 1.007.501,49	R$ 7.933.826,94	R$ 204.301,56	R$ 2.513.668,27	R$ 150.716,16	R$ 588,01	R$ 33.388,45	**R$ 12.358.153,89**
2017/03	R$ 312.957,89	R$ 631.261,41	R$ 10.398.281,86	R$ 160.545,08	R$ 1.794.940,14	R$ 246.764,95	R$ 2.035,36	R$ 33.388,45	**R$ 13.580.175,14**
2017/04	R$ 397.166,99	R$ 760.562,64	R$ 8.723.732,97	R$ 193.858,65	R$ 1.167.062,23	R$ 212.199,86	R$ 753,39	R$ 33.388,45	**R$ 11.488.725,18**
2017/05	R$ 433.492,25	R$ 862.727,08	R$ 10.644.735,26	R$ 181.893,60	R$ 685.524,68	R$ 287.136,16	R$ 838,28	R$ 33.388,45	**R$ 13.129.735,76**
2017/06	R$ 403.509,91	R$ 795.189,12	R$ 9.141.425,26	R$ 182.882,45	R$ 457.391,91	R$ 242.480,94	R$ 679,02	R$ 33.388,45	**R$ 11.256.947,06**
2017/07	R$ 328.670,82	R$ 614.144,15	R$ 9.048.218,14	R$ 205.445,95	R$ 415.994,70	R$ 272.239,35	R$ 702,56	R$ 33.388,45	**R$ 10.918.804,12**
2017/08	R$ 359.288,51	R$ 696.512,84	R$ 9.374.748,71	R$ 192.249,38	R$ 385.976,31	R$ 428.043,12	R$ 599,48	R$ 33.388,45	**R$ 11.470.806,80**
2017/09	R$ 304.926,70	R$ 584.836,19	R$ 9.769.464,35	R$ 205.344,90	R$ 313.752,38	R$ 373.457,68	R$ 2.660,84	R$ 33.388,45	**R$ 11.587.831,49**
2017/10	R$ 365.480,56	R$ 662.786,30	R$ 9.154.529,41	R$ 259.150,10	R$ 240.253,85	R$ 363.894,25	R$ 14.466,79	R$ 33.388,45	**R$ 11.093.949,71**
2017/11	R$ 340.993,54	R$ 681.722,16	R$ 9.759.561,86	R$ 211.610,69	R$ 181.673,65	R$ 379.509,09	R$ 2.385,98	R$ 33.388,45	**R$ 11.590.845,42**
2017/12	R$ 490.659,41	R$ 911.794,11	R$ 10.076.602,15	R$ 291.961,31	R$ 188.757,33	R$ 968.500,92	R$ 3.840,94	R$ 33.388,45	**R$ 12.965.504,62**
TOTAL	**R$ 4.640.885,45**	**R$ 8.994.936,59**	**R$ 114.648.209,59**	**R$ 2.475.039,81**	**R$ 10.986.178,68**	**R$ 4.431.140,29**	**R$ 30.673,75**	**R$ 400.661,40**	**R$ 146.607.725,56**

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional-STN, extraído do sítio http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1::MOSTRA:NO:RP:: (acesso em 03.07.2018 às 10:42h)

TCE-RJ
Fls. 2426
No. Processo: 222086-7/2018

ATOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

DECISÕES NORMATIVAS

DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 162, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

Aprova, para o exercício de 2018, os coeficientes a serem utilizados no cálculo das quotas para a distribuição dos recursos previstos no art. 159, inciso I, alíneas "b", "d" e "e", da Constituição Federal e da Reserva instituída pelo Decreto-Lei 1.881, de 27 de agosto de 1981.

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 161, parágrafo único, da Constituição Federal e o art. 1º, inciso VI, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), e ainda o constante no art. 159, inciso I, alíneas "b", "d" e "e", da Constituição Federal; nos arts. 90 a 92 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), com as alterações introduzidas pelo Ato Complementar 35, de 28 de fevereiro de 1967, pelo Decreto-Lei 1.881, de 27 de agosto de 1981, pela Lei Complementar 59, de 22 de dezembro de 1988, e pela Lei Complementar 143, de 17 de julho de 2013; e na Lei Complementar 62, de 28 de dezembro de 1989, alterada pela Lei Complementar 143, de 17 de julho de 2013, bem assim o que consta no processo TC 029.742/2017-0, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados, na forma dos Anexos I a X desta Decisão Normativa, os coeficientes destinados ao cálculo das quotas referentes ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM), previsto no art. 159, inciso I, alíneas "b", "d" e "e", da Constituição Federal, bem como à Reserva instituída pelo art. 2º do Decreto-Lei 1.881, de 27 de agosto de 1981.

Art. 2º Esta Decisão Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2018.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em de novembro de 2017.

RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58470097.

TCE-RJ
Fls. 2427
No. Processo: 222086-7/2018

DECISÃO NORMATIVA - TCU - ANEXO IX

378	412750	PR	Tibagi	20.562	1,2	0,289017%
379	412760	PR	Tijucas do Sul	16.348	1,0	0,240848%
380	412770	PR	Toledo	135.538	3,6	0,867052%
381	412780	PR	Tomazina	8.470	0,6	0,144509%
382	412785	PR	Três Barras do Paraná	12.256	0,8	0,192678%
383	412788	PR	Tunas do Paraná	7.971	0,6	0,144509%
384	412790	PR	Tuneiras do Oeste	8.833	0,6	0,144509%
385	412795	PR	Tupãssi	8.277	0,6	0,144509%
386	412796	PR	Turvo	13.640	1,0	0,240848%
387	412800	PR	Ubiratã	21.762	1,2	0,289017%
388	412810	PR	Umuarama	109.955	3,2	0,770713%
389	412820	PR	União da Vitória	57.027	2,2	0,529865%
390	412830	PR	Uniflor	2.614	0,6	0,144509%
391	412840	PR	Uraí	11.662	0,8	0,192678%
392	412853	PR	Ventania	11.407	0,8	0,192678%
393	412855	PR	Vera Cruz do Oeste	8.918	0,6	0,144509%
394	412860	PR	Verê	7.692	0,6	0,144509%
395	412865	PR	Virmond	4.095	0,6	0,144509%
396	412870	PR	Vitorino	6.878	0,6	0,144509%
397	412850	PR	Wenceslau Braz	19.856	1,2	0,289017%
398	412880	PR	Xambrê	5.957	0,6	0,144509%
			T O T A L	**9.412.533**	**415,2**	**100,000000%**

Legenda:
FPM - Fundo de Participação dos Municípios
CIFPM - Coeficiente Individual do FPM

DECISÃO NORMATIVA - TCU - ANEXO IX
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2018

Estado: RJ - RIO DE JANEIRO

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2017)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C
						(B / tot.B) x 100
1	330010	RJ	Angra dos Reis	194.619	4,0	2,066116%
2	330015	RJ	Aperibé	11.292	0,8	0,413223%
3	330020	RJ	Araruama	126.742	3,4	1,756198%
4	330022	RJ	Areal	12.143	0,8	0,413223%
5	330023	RJ	Armação dos Búzios	32.260	1,6	0,826446%
6	330025	RJ	Arraial do Cabo	29.304	1,4	0,723140%
7	330030	RJ	Barra do Piraí	97.460	3,0	1,549587%
8	330040	RJ	Barra Mansa	179.451	4,0	2,066116%
9	330045	RJ	Belford Roxo	495.783	4,0	2,066116%
10	330050	RJ	Bom Jardim	26.566	1,4	0,723140%
11	330060	RJ	Bom Jesus do Itabapoana	36.068	1,6	0,826446%
12	330070	RJ	Cabo Frio	216.030	4,0	2,066116%
13	330080	RJ	Cachoeiras de Macacu	57.048	2,2	1,136364%
14	330090	RJ	Cambuci	15.124	1,0	0,516529%
15	330100	RJ	Campos dos Goytacazes	490.288	4,0	2,066116%
16	330110	RJ	Cantagalo	19.697	1,2	0,619835%
17	330093	RJ	Carapebus	15.568	1,0	0,516529%
18	330115	RJ	Cardoso Moreira	12.519	0,8	0,413223%
19	330120	RJ	Carmo	18.264	1,2	0,619835%
20	330130	RJ	Casimiro de Abreu	41.999	1,8	0,929752%
21	330095	RJ	Comendador Levy Gasparian	8.336	0,6	0,309917%
22	330140	RJ	Conceição de Macabu	22.461	1,2	0,619835%
23	330150	RJ	Cordeiro	21.250	1,2	0,619835%
24	330160	RJ	Duas Barras	11.169	0,8	0,413223%
25	330170	RJ	Duque de Caxias	890.997	4,0	2,066116%
26	330180	RJ	Engenheiro Paulo de Frontin	13.576	0,8	0,413223%
27	330185	RJ	Guapimirim	57.921	2,2	1,136364%
28	330187	RJ	Iguaba Grande	26.936	1,4	0,723140%

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58470097.

TCE-RJ
Fls. 2428
No. Processo: 222086-7/2018

DECISÃO NORMATIVA - TCU - ANEXO IX

29	330190	RJ	Itaboraí	232.394	4,0	2,066116%
30	330200	RJ	Itaguaí	122.369	3,4	1,756198%
31	330205	RJ	Italva	14.723	1,0	0,516529%
32	330210	RJ	Itaocara	22.694	1,2	0,619835%
33	330220	RJ	Itaperuna	99.997	3,0	1,549587%
34	330225	RJ	Itatiaia	30.703	1,6	0,826446%
35	330227	RJ	Japeri	101.237	3,0	1,549587%
36	330230	RJ	Laje do Muriaé	7.217	0,6	0,309917%
37	330240	RJ	Macaé	244.139	4,0	2,066116%
38	330245	RJ	Macuco	5.434	0,6	0,309917%
39	330250	RJ	Magé	237.420	4,0	2,066116%
40	330260	RJ	Mangaratiba	42.415	1,8	0,929752%
41	330270	RJ	Maricá	153.008	3,8	1,962810%
42	330280	RJ	Mendes	18.123	1,2	0,619835%
43	330285	RJ	Mesquita	171.280	4,0	2,066116%
44	330290	RJ	Miguel Pereira	24.871	1,4	0,723140%
45	330300	RJ	Miracema	26.551	1,4	0,723140%
46	330310	RJ	Natividade	14.960	1,0	0,516529%
47	330320	RJ	Nilópolis	158.329	4,0	2,066116%
48	330330	RJ	Niterói	499.028	4,0	2,066116%
49	330340	RJ	Nova Friburgo	185.381	4,0	2,066116%
50	330350	RJ	Nova Iguaçu	798.647	4,0	2,066116%
51	330360	RJ	Paracambi	50.447	2,0	1,033058%
52	330370	RJ	Paraíba do Sul	42.922	1,8	0,929752%
53	330380	RJ	Parati	41.454	1,8	0,929752%
54	330385	RJ	Paty do Alferes	26.991	1,4	0,723140%
55	330390	RJ	Petrópolis	298.235	4,0	2,066116%
56	330395	RJ	Pinheiral	24.282	1,4	0,723140%
57	330400	RJ	Piraí	28.222	1,4	0,723140%
58	330410	RJ	Porciúncula	18.248	1,2	0,619835%
59	330411	RJ	Porto Real	18.829	1,2	0,619835%
60	330412	RJ	Quatis	13.785	1,0	0,516529%
61	330414	RJ	Queimados	145.386	3,8	1,962810%
62	330415	RJ	Quissamã	23.535	1,2	0,619835%
63	330420	RJ	Resende	126.923	3,4	1,756198%
64	330430	RJ	Rio Bonito	58.272	2,2	1,136364%
65	330440	RJ	Rio Claro	17.988	1,2	0,619835%
66	330450	RJ	Rio das Flores	8.984	0,6	0,309917%
67	330452	RJ	Rio das Ostras	141.117	3,6	1,859503%
68	330460	RJ	Santa Maria Madalena	10.172	0,6	0,309917%
69	330470	RJ	Santo Antônio de Pádua	41.312	1,8	0,929752%
70	330480	RJ	São Fidélis	37.689	1,8	0,929752%
71	330475	RJ	São Francisco de Itabapoana	41.191	1,8	0,929752%
72	330490	RJ	São Gonçalo	1.049.826	4,0	2,066116%
73	330500	RJ	São João da Barra	35.174	1,6	0,826446%
74	330510	RJ	São João de Meriti	460.461	4,0	2,066116%
75	330513	RJ	São José de Ubá	6.953	0,6	0,309917%
76	330515	RJ	São José do Vale do Rio Preto	21.114	1,2	0,619835%
77	330520	RJ	São Pedro da Aldeia	99.906	3,0	1,549587%
78	330530	RJ	São Sebastião do Alto	9.094	0,6	0,309917%
79	330540	RJ	Sapucaia	17.765	1,2	0,619835%
80	330550	RJ	Saquarema	85.175	2,8	1,446281%
81	330555	RJ	Seropédica	84.416	2,8	1,446281%
82	330560	RJ	Silva Jardim	21.253	1,2	0,619835%
83	330570	RJ	Sumidouro	15.191	1,0	0,516529%
84	330575	RJ	Tanguá	32.970	1,6	0,826446%
85	330580	RJ	Teresópolis	176.060	4,0	2,066116%
86	330590	RJ	Trajano de Morais	10.352	0,8	0,413223%
87	330600	RJ	Três Rios	79.402	2,6	1,342975%
88	330610	RJ	Valença	74.237	2,6	1,342975%
89	330615	RJ	Varre-Sai	10.597	0,8	0,413223%
90	330620	RJ	Vassouras	35.768	1,6	0,826446%
91	330630	RJ	Volta Redonda	265.201	4,0	2,066116%
			T O T A L	**10.198.690**	**193,6**	**100,000000%**

Legenda:
FPM - Fundo de Participação dos Municípios
CIFPM - Coeficiente Individual do FPM

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58470097.

TCE-RJ
Fls. 2429
No. Processo: 222086-7/2018

DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 157, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Aprova, para o exercício de 2017, os coeficientes a serem utilizados no cálculo das quotas para a distribuição dos recursos previstos no art. 159, inciso I, alíneas "b", "d" e "e", da Constituição Federal e da Reserva instituída pelo Decreto-Lei 1.881, de 27 de agosto de 1981.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 161, parágrafo único, da Constituição Federal e o art. 1º, inciso VI, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), e ainda o constante no art. 159, inciso I, alíneas "b", "d" e "e", da Constituição Federal; nos arts. 90 a 92 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), com as alterações introduzidas pelo Ato Complementar 35, de 28 de fevereiro de 1967, pelo Decreto-Lei 1.881, de 27 de agosto de 1981, pela Lei Complementar 59, de 22 de dezembro de 1988, e pela Lei Complementar 143, de 17 de julho de 2013; e na Lei Complementar 62, de 28 de dezembro de 1989, alterada pela Lei Complementar 143, de 17 de julho de 2013, bem assim o que consta no processo TC 028.787/2016-1, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados, na forma dos Anexos I a X desta decisão normativa, os coeficientes destinados ao cálculo das quotas referentes ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM), previsto no art. 159, inciso I, alíneas "b", "d" e "e", da Constituição Federal, bem como à Reserva instituída pelo art. 2º do Decreto-Lei 1.881, de 27 de agosto de 1981.

Art. 2º Esta decisão normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 30 de novembro de 2016.

RIMUNDO CARREIRO
na Presidência

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 157, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

ANEXO IX
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2017

Estado: RJ - RIO DE JANEIRO

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2016)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
1	330010	RJ	Angra dos Reis	191.504	4,0	2,066116%
2	330015	RJ	Aperibé	11.160	0,8	0,413223%
3	330020	RJ	Araruama	124.940	3,4	1,756198%
4	330022	RJ	Areal	12.058	0,8	0,413223%
5	330023	RJ	Armação dos Búzios	31.674	1,6	0,826446%
6	330025	RJ	Arraial do Cabo	29.077	1,4	0,723140%
7	330030	RJ	Barra do Piraí	97.152	3,0	1,549587%
8	330040	RJ	Barra Mansa	180.126	4,0	2,066116%
9	330045	RJ	Belford Roxo	494.141	4,0	2,066116%
10	330050	RJ	Bom Jardim	26.424	1,4	0,723140%
11	330060	RJ	Bom Jesus do Itabapoana	36.031	1,6	0,826446%
12	330070	RJ	Cabo Frio	212.289	4,0	2,066116%
13	330080	RJ	Cachoeiras de Macacu	56.603	2,2	1,136364%
14	330090	RJ	Cambuci	14.824	1,0	0,516529%
15	330100	RJ	Campos dos Goytacazes	487.186	4,0	2,066116%
16	330110	RJ	Cantagalo	19.727	1,2	0,619835%
17	330093	RJ	Carapebus	15.293	1,0	0,516529%
18	330115	RJ	Cardoso Moreira	12.538	0,8	0,413223%
19	330120	RJ	Carmo	18.322	1,2	0,619835%
20	330130	RJ	Casimiro de Abreu	41.167	1,8	0,929752%
21	330095	RJ	Comendador Levy Gasparian	8.255	0,6	0,309917%
22	330140	RJ	Conceição de Macabu	22.315	1,2	0,619835%
23	330150	RJ	Cordeiro	21.158	1,2	0,619835%
24	330160	RJ	Duas Barras	11.145	0,8	0,413223%
25	330170	RJ	Duque de Caxias	886.917	4,0	2,066116%
26	330180	RJ	Engenheiro Paulo de Frontin	13.521	0,8	0,413223%
27	330185	RJ	Guapimirim	57.105	2,2	1,136364%
28	330187	RJ	Iguaba Grande	26.430	1,4	0,723140%
29	330190	RJ	Itaboraí	230.786	4,0	2,066116%
30	330200	RJ	Itaguaí	120.855	3,4	1,756198%
31	330205	RJ	Italva	14.647	1,0	0,516529%
32	330210	RJ	Itaocara	22.736	1,2	0,619835%
33	330220	RJ	Itaperuna	99.504	3,0	1,549587%
34	330225	RJ	Itatiaia	30.475	1,4	0,723140%
35	330227	RJ	Japeri	100.562	3,0	1,549587%
36	330230	RJ	Laje do Muriaé	7.257	0,6	0,309917%
37	330240	RJ	Macaé	239.471	4,0	2,066116%
38	330245	RJ	Macuco	5.417	0,6	0,309917%
39	330250	RJ	Magé	236.319	4,0	2,066116%

40	330260	RJ	Mangaratiba	41.557	1,8	0,929752%
41	330270	RJ	Maricá	149.876	3,8	1,962810%
42	330280	RJ	Mendes	18.111	1,2	0,619835%
43	330285	RJ	Mesquita	171.020	4,0	2,066116%
44	330290	RJ	Miguel Pereira	24.855	1,4	0,723140%
45	330300	RJ	Miracema	26.607	1,4	0,723140%
46	330310	RJ	Natividade	14.986	1,0	0,516529%
47	330320	RJ	Nilópolis	158.319	4,0	2,066116%
48	330330	RJ	Niterói	497.883	4,0	2,066116%
49	330340	RJ	Nova Friburgo	185.102	4,0	2,066116%
50	330350	RJ	Nova Iguaçu	797.435	4,0	2,066116%
51	330360	RJ	Paracambi	50.071	2,0	1,033058%
52	330370	RJ	Paraíba do Sul	42.737	1,8	0,929752%
53	330380	RJ	Parati	40.975	1,8	0,929752%
54	330385	RJ	Paty do Alferes	26.939	1,4	0,723140%
55	330390	RJ	Petrópolis	298.158	4,0	2,066116%
56	330395	RJ	Pinheiral	24.076	1,4	0,723140%
57	330400	RJ	Piraí	28.088	1,4	0,723140%
58	330410	RJ	Porciúncula	18.156	1,2	0,619835%
59	330411	RJ	Porto Real	18.552	1,2	0,619835%
60	330412	RJ	Quatis	13.666	1,0	0,516529%
61	330414	RJ	Queimados	144.525	3,8	1,962810%
62	330415	RJ	Quissamã	23.125	1,2	0,619835%
63	330420	RJ	Resende	126.084	3,4	1,756198%
64	330430	RJ	Rio Bonito	57.963	2,2	1,136364%
65	330440	RJ	Rio Claro	17.850	1,2	0,619835%
66	330450	RJ	Rio das Flores	8.943	0,6	0,309917%
67	330452	RJ	Rio das Ostras	136.626	3,6	1,859503%
68	330460	RJ	Santa Maria Madalena	10.198	0,8	0,413223%
69	330470	RJ	Santo Antônio de Pádua	41.246	1,8	0,929752%
70	330480	RJ	São Fidélis	37.696	1,8	0,929752%
71	330475	RJ	São Francisco de Itabapoana	41.240	1,8	0,929752%
72	330490	RJ	São Gonçalo	1.044.058	4,0	2,066116%
73	330500	RJ	São João da Barra	34.884	1,6	0,826446%
74	330510	RJ	São João de Meriti	460.541	4,0	2,066116%
75	330513	RJ	São José de Ubá	7.236	0,6	0,309917%
76	330515	RJ	São José do Vale do Rio Preto	21.017	1,2	0,619835%
77	330520	RJ	São Pedro da Aldeia	98.470	3,0	1,549587%
78	330530	RJ	São Sebastião do Alto	9.075	0,6	0,309917%
79	330540	RJ	Sapucaia	17.604	1,2	0,619835%
80	330550	RJ	Saquarema	83.750	2,8	1,446281%
81	330555	RJ	Seropédica	83.667	2,8	1,446281%
82	330560	RJ	Silva Jardim	21.279	1,2	0,619835%
83	330570	RJ	Sumidouro	15.153	1,0	0,516529%
84	330575	RJ	Tanguá	32.703	1,6	0,826446%
85	330580	RJ	Teresópolis	174.587	4,0	2,066116%
86	330590	RJ	Trajano de Morais	10.351	0,8	0,413223%
87	330600	RJ	Três Rios	79.230	2,6	1,342975%
88	330610	RJ	Valença	73.997	2,6	1,342975%
89	330615	RJ	Varre-Sai	10.500	0,8	0,413223%
90	330620	RJ	Vassouras	35.622	1,6	0,826446%
91	330630	RJ	Volta Redonda	263.659	4,0	2,066116%
			T O T A L	**10.137.159**	**193,6**	**100,000000%**

TCE-RJ
Fls. 2432
No. Processo: 222086-7/2018

Legenda:

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

CIFPM - Coeficiente Individual do FPM

TCE-RJ
Fls. 2433
No. Processo: 222086-7/2018

Busca Conselho

Esfera Administrativa

(●) Município ( ) Estado DF ( ) União ( )

UF RJ

Município SAO GONCALO

Buscar >>

Listar Conselheiros por Mandato

Esfera	UF	Município	Mandato	Situação
MUNICIPAL	RJ	SAO GONCALO	05/01/18	REGULAR

Dados Cadastrais do Conselho

Forma de colegiado	Mandato(s) existente(s)
Conselho do FUNDEB	05/01/2018 - Atual

Pesquisar

CEP	Endereço	Complemento
24465000	Rua Carlos Gianelli	Portal Alberto Carungaba

Número	Bairro	UF	Município
S/N	Boassu	RJ	SAO GONCALO

Email	DDD	Telefone	DDD	Fax	Frequência reuniões	Mandato
cacsfundebsg@gmail.com	21	3707-0433	21		Mensal	24 Meses

CNPJ	Banco	Agência	Conta corrente
		-	-

Conselheiros do mandato <05/01/2018 - Atual>

Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Tipo	Nome	Início do mandato	Término do mandato	Ato de nomeação	Ato de desligamento	Início função	Término função	Alterar Dados
TITULAR	Maria Eliete Gadelha Pereira	08/01/18		Decreto N° 002/2018 - 08/01/18				
SUPLENTE	Gessica Castro da Rocha	08/01/18		Decreto N° 002/2018 - 08/01/18				
TITULAR	Valeria Fernandes da Conceição VICE-PRESIDENTE	08/01/18		Decreto N° 002/2018 - 08/01/18		08/01/18		
SUPLENTE	Vivian Alves Neves	08/01/18		Decreto N° 002/2018 - 08/01/18				

Estudantes da Educação Básica Pública

Tipo	Nome	Início do mandato	Término do mandato	Ato de nomeação	Ato de desligamento	Início função	Término função	Alterar Dados
TITULAR	Marcos Pereira da Silva	08/01/18		Decreto N° 002/2018 - 08/01/18				
SUPLENTE	Eduardo Gomes da Rocha	08/01/18		Decreto N° 002/2018 - 08/01/18				

Poder Executivo Municipal

Tipo	Nome	Início do mandato	Término do mandato	Ato de nomeação	Ato de desligamento	Início função	Término função	Alterar Dados
TITULAR	Julio Cesar de Almeida Vidal	08/01/18		Decreto N° 002/2018 - 08/01/18				

TCE-RJ
Fls. 2434
No. Processo: 222086-7/2018

Pais de Alunos da Educação Básica Pública								
Tipo	**Nome**	**Início do mandato**	**Término do mandato**	**Ato de nomeação**	**Ato de desligamento**	**Início função**	**Término função**	**Alterar Dados**
SUPLENTE	Graciele Silva de Vasconcelos de Oliveira	08/01/18		Decreto N° 002/2018 - 08/01/18				

Professores da Educação Básica Pública								
Tipo	**Nome**	**Início do mandato**	**Término do mandato**	**Ato de nomeação**	**Ato de desligamento**	**Início função**	**Término função**	**Alterar Dados**
TITULAR	Elda Pimentel da Silveira	08/01/18		Decreto N° 002/2018 - 08/01/18				
SUPLENTE	Maria Izabel de Lacerda	08/01/18		Decreto N° 002/2018 - 08/01/18				

Diretores das Escolas Básicas Públicas								
Tipo	**Nome**	**Início do mandato**	**Término do mandato**	**Ato de nomeação**	**Ato de desligamento**	**Início função**	**Término função**	**Alterar Dados**
TITULAR	Andrea Petito Martins Teixeira	08/01/18		Decreto N° 002/2018 - 08/01/18				
SUPLENTE	MARIA CHRISTINA DE ARSOLINO	08/01/18		Decreto N° 002/2018 - 08/01/18				

Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas								
Tipo	**Nome**	**Início do mandato**	**Término do mandato**	**Ato de nomeação**	**Ato de desligamento**	**Início função**	**Término função**	**Alterar Dados**
TITULAR	Tania Correia da Silva PRESIDENTE	08/01/18		Decreto N° 002/2018 - 08/01/18		08/01/18		
SUPLENTE	Patricia Ferreira Marques	08/01/18		Decreto N° 002/2018 - 08/01/18				

Estudantes da educação básica pública - Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas								
Tipo	**Nome**	**Início do mandato**	**Término do mandato**	**Ato de nomeação**	**Ato de desligamento**	**Início função**	**Término função**	**Alterar Dados**
TITULAR	Kevelyn Abreu Figueiredo	07/03/18		Decreto N° 053/2018 - 07/03/18				
SUPLENTE	Adrielle Ribeiro Cabral	07/03/18		Decreto N° 053/2018 - 07/03/18				

Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação ou Órgão educacional equivalente								
Tipo	**Nome**	**Início do mandato**	**Término do mandato**	**Ato de nomeação**	**Ato de desligamento**	**Início função**	**Término função**	**Alterar Dados**
TITULAR	Dayse Cristina Gonçalves Ferreira	08/01/18		Decreto N° 002/2018 - 08/01/18				
SUPLENTE	Fabiana Maria Gomes Monteiro	08/01/18		Decreto N° 002/2018 - 08/01/18				

Conselho Tutelar								
Tipo	**Nome**	**Início do mandato**	**Término do mandato**	**Ato de nomeação**	**Ato de desligamento**	**Início função**	**Término função**	**Alterar Dados**
TITULAR	Alexandre da Silva Ventura	08/01/18		Decreto N° 002/2018 - 08/01/18				

TCE-RJ
Fls. 2435
No. Processo: 222086-7/2018

Pais de Alunos da Educação Básica Pública								
Tipo	**Nome**	**Início do mandato**	**Término do mandato**	**Ato de nomeação**	**Ato de desligamento**	**Início função**	**Término função**	**Alterar Dados**
SUPLENTE	Alan Jorge Gonçalves Rodrigues Figueiredo	08/01/18		Decreto N° 002/2018 - 08/01/18				

Conselho Municipal de Educação								
Tipo	**Nome**	**Início do mandato**	**Término do mandato**	**Ato de nomeação**	**Ato de desligamento**	**Início função**	**Término função**	**Alterar Dados**
TITULAR	Janilda Reis do Vale Melo	08/01/18		Decreto N° 002/2018 - 08/01/18				
SUPLENTE	Maria da Conceição Velasco da Silva Lima	08/01/18		Decreto N° 002/2018 - 08/01/18				

TCE-RJ
Fls. 2436
No. Processo: 222086-7/2018

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO

17/01/2018 SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil 14:35:55

SAO GONCALO - RJ

FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
07.12.2017	PARCELA DE IPI	R$ 293.114,09 C
	PARCELA DE IR	R$ 2.115.247,29 C
	RETENCAO PASEP	R$ 24.083,60 D
	TOTAL:	R$ 2.384.277,78 C
08.12.2017	PARCELA DE IPI	R$ 543.556,17 C
	PARCELA DE IR	R$ 1.636.350,50 C
	RETENCAO PASEP	R$ 21.799,04 D
	RFB-PREV-PARC60	R$ 717.304,58 D
	DEDUCAO SAUDE	R$ 326.985,99 D
	DEDUCAO FUNDEB	R$ 435.981,32 D
	TOTAL:	R$ 677.835,74 C
20.12.2017	PARCELA DE IPI	R$ 109.962,85 C
	PARCELA DE IR	R$ 1.377.779,41 C
	RETENCAO PASEP	R$ 14.877,40 D
	DEDUCAO SAUDE	R$ 223.161,33 D
	DEDUCAO FUNDEB	R$ 297.548,44 D
	TOTAL:	R$ 952.155,09 C
28.12.2017	PARCELA DE IPI	R$ 125.899,72 C
	PARCELA DE IR	R$ 1.697.955,54 C
	RETENCAO PASEP	R$ 18.238,53 D
	DEDUCAO SAUDE	R$ 273.578,26 D
	DEDUCAO FUNDEB	R$ 364.771,03 D
	TOTAL:	R$ 1.167.267,44 C
TOTAIS	PARCELA DE IPI	R$ 1.072.532,83 C
	PARCELA DE IR	R$ 6.827.332,74 C
	RETENCAO PASEP	R$ 78.998,57 D
	RFB-PREV-PARC60	R$ 717.304,58 D
	DEDUCAO SAUDE	R$ 823.725,58 D
	DEDUCAO FUNDEB	R$ 1.098.300,79 D
	DEBITO FUNDO	R$ 2.718.329,52 D
	CREDITO FUNDO	R$ 7.899.865,57 C

TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO

	DEBITO BENEF.	R$ 2.718.329,52 D
	CREDITO BENEF.	R$ 7.899.865,57 C

TCE-RJ
Fls. 2437
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 2438
No. Processo: 222086-7/2018

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO

17/01/2018 SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil 14:37:00

SAO GONCALO - RJ

FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
07.07.2017	PARCELA DE IPI	R$ 266.430,75 C
	PARCELA DE IR	R$ 2.218.357,84 C
	RETENCAO PASEP	R$ 24.847,85 D
	TOTAL:	R$ 2.459.940,74 C
10.07.2017	PARCELA DE IPI	R$ 321.694,51 C
	PARCELA DE IR	R$ 1.166.798,97 C
	RETENCAO PASEP	R$ 14.884,91 D
	RFB-PREV-PARC60	R$ 681.982,58 D
	DEDUCAO SAUDE	R$ 223.273,99 D
	DEDUCAO FUNDEB	R$ 297.698,67 D
	TOTAL:	R$ 270.653,33 C
20.07.2017	PARCELA DE IPI	R$ 107.560,67 C
	PARCELA DE IR	R$ 335.148,57 C
	RETENCAO PASEP	R$ 4.427,07 D
	DEDUCAO SAUDE	R$ 66.406,36 D
	DEDUCAO FUNDEB	R$ 88.541,84 D
	TOTAL:	R$ 283.333,97 C
27.07.2017	PARCELA DE IPI	R$ 35.082,82 C
	PARCELA DE IR	R$ 113.397,93 C
	RETENCAO PASEP	R$ 1.484,79 D
	DEDUCAO SAUDE	R$ 22.272,09 D
	DEDUCAO FUNDEB	R$ 29.696,14 D
	TOTAL:	R$ 95.027,73 C
28.07.2017	PARCELA DE IPI	R$ 84.119,69 C
	PARCELA DE IR	R$ 1.535.031,25 C
	RETENCAO PASEP	R$ 16.191,48 D
	DEDUCAO SAUDE	R$ 242.872,62 D
	DEDUCAO FUNDEB	R$ 323.830,17 D
	TOTAL:	R$ 1.036.256,67 C
TOTAIS	PARCELA DE IPI	R$ 814.888,44 C
	PARCELA DE IR	R$ 5.368.734,56 C
	RETENCAO PASEP	R$ 61.836,10 D
	RFB-PREV-PARC60	R$ 681.982,58 D
	DEDUCAO SAUDE	R$ 554.825,06 D
	DEDUCAO FUNDEB	R$ 739.766,82 D
	DEBITO FUNDO	R$ 2.038.410,56 D

TCE-RJ
Fls. 2439
No. Processo: 222086-7/2018

CREDITO FUNDO	R$ 6.183.623,00 C

TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO

DEBITO BENEF.	R$ 2.038.410,56 D
CREDITO BENEF.	R$ 6.183.623,00 C

TCE-RJ
Fls. 2440
No. Processo: 222086-7/2018

FICHA DE APURAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS - RPPS

ENTE: **SAO GONCALO**
CNPJ: **28.636.579/0001-00**

1. Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Data de Consulta do CRP: **01/12/2017**

Nº CRP: **985897-114709**

Data de Emissão: **08/07/2013**

Data de Validade: **04/01/2014**

Status: **CRP VENCIDO HÁ MAIS DE 1 ANO**

2. Entrega de Documentos ao Ministério da Fazenda

2.1 DRAA

Data da Consulta ao CadPrev Web: **13/06/2017**

Exercícios com pendências: **SEM PENDÊNCIAS**

2.2 DAIR

Data da Consulta ao CadPrev Web: **17/11/2017**

Períodos com pendências: **2017-10 2016-B6 2016-B5 2016-B4 2016-B3 2016-B2 2016-B1 2015-B6 2015-B5 2015-B4**

2.3 DIPR

Data da Consulta ao CadPrev Web: **04/12/2017**

Períodos com pendências: **2017-B5 2017-B4 2017-B3 2017-B2 2017-B1 2016-B6 2016-B5 2016-B4 2016-B3 2016-B2 2016-B1 2015-B6 2015-B5 2015-B4**

2.4 DPIN

Data da Consulta ao CadPrev Web: **06/02/2018**

Exercícios com pendências: **SEM PENDÊNCIAS**

3. Análise do DAIR

Entrega das Bases de Dados Solicitadas: **ENTREGUES INTEGRALMENTE**

3.1 Enquadramento dos Fundos de Investimento

Divergências de Enquadramento:

Ativo	Tipo	Enquadramento RPPS	Enquadramento do MF
06.175.696/0001-73 - ITAU SOBERANO RF SIMPLES LP FIC DE FI	FI de Renda Fixa	Art. 7º, IV, "a"	Art. 7º, III, "a"
13.072.136/0001-59 - RIO SMALL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES	FI em Ações	Art. 8º, III	Art. 8º, II, "a"
17.517.779/0001-10 - FUNDO DE INVESTIMENTO CATANIA RF LP	FI Renda Fixa/Referenciados RF	Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, III
20.886.575/0001-60 - FI EM PARTICIPAÇÕES FP2	FI em Participações - Fechado	Art. 8º, V	Art. 8º, IV, "a"

3.2 - Limites da Resolução CMN nº 3.922/10

Violação de Limites:

Mês	Ativo	Limite CMN (%)	Aplicado (%)	Excesso (%)
2017-08	Art. 7º, VII, "b"	5	18.50	13.50
2017-08	Art. 8º, V	5	42.07	37.07
2017-07	Art. 7º, VII, "b"	5	18.33	13.33
2017-07	Art. 8º, V	5	41.71	36.71
2017-06	Art. 7º, IV, "a"	30	33.82	3.82
2017-06	Art. 7º, VII, "b"	5	12.32	7.32
2017-06	Art. 8º, V	5	28.09	23.09
2017-05	Art. 7º, VII, "b"	5	16.39	11.39
2017-05	Art. 8º, III	15	18.25	3.25
2017-05	Art. 8º, V	5	36.87	31.87
2017-04	Art. 7º, VII, "b"	5	17.59	12.59
2017-04	Art. 8º, III	15	20.07	5.07
2017-04	Art. 8º, V	5	39.62	34.62

2017-03	Art. 7º, VII, “b”	5	22.47	17.47
2017-03	Art. 8º, III	15	23.80	8.80
2017-03	Art. 8º, V	5	47.71	42.71
2017-02	Art. 7º, VII, “b”	5	22.34	17.34
2017-02	Art. 8º, III	15	24.01	9.01
2017-02	Art. 8º, V	5	47.64	42.64
2017-01	Art. 7º, VII, “b”	5	22.57	17.57
2017-01	Art. 8º, III	15	23.04	8.04
2017-01	Art. 8º, V	5	48.24	43.24

3.3 - Aplicação em mais de 25% do PL do Fundo de Investimentos

Período	Ativo	Valor Aplicado	% PL Fundo	25% PL Fundo
2017-5	13.072.136/0001-59 - RIO SMALL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES	4462433	25.27	4414888

4. Atendimento ao Termo de Solicitação de Informações ou Documentos (TSID)

Arquivos xml DAIR (Janeiro a Agosto de 2017)

Períodos Encaminhados: **ENCAMINHOU TODOS OS ARQUIVOS DO PERÍODO SOLICITADO**

TCE-RJ
Fls. 2443
No. Processo: 222086-7/2018

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gastos com Educação

Exercício : 2017 **Município :** SAO GONCALO

Data Empenho	Numero Empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte Recurso TCE	Empenhado	Liquidado	Pago
2017-01-19 00:00:00.000	25	Valor empenhado para atender despesas com vale transporte dos servidores referente ao mês de dezembro de 2016, Nad.nº154/16 ás fls.06.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	Administração Geral	ORDINÁRIOS	211.668,00	211.668,00	211.668,00
	4	Valor para atender despesa com contribuição patronais para o INSS referente ao Mês de dezembro de 2016, NAD n º078/2017 à fls nº06.	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	Previdência Básica	ORDINÁRIOS	197.829,97	197.829,97	0,00
	55	Valor orçado para atender despesa com contribuições patronais para o IPASG, referente ao mês de dezembro 2016, conforme Nad.º066/17 à fls nº15	IPASG - INSTITUTO DE PREV. E ASSIST. SERVIDORES MU	Previdência do Regime Estatutário	ORDINÁRIOS	134.786,91	134.786,91	134.786,91
	56	Valor empenhado para atender com auxílio transporte dos servidores referente ao mês de dezembro/16, nad.nº189/17 às fls.24.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	Administração Geral	ORDINÁRIOS	433.590,80	433.590,80	433.590,80
	66	Valor orçado para atender despesa com contribuições patronais para o IPASG, referente ao mês de dezembro 2016, conforme Nad.º188/17 à fls nº24	IPASG - INSTITUTO DE PREV. E ASSIST. SERVIDORES MU	Previdência do Regime Estatutário	ORDINÁRIOS	1.305.996,12	1.305.996,12	1.305.996,12
	79	Valor para atender despesa com vencimentos e vantagens fixas referente ao mês de dezembro de 2016, conforme nad 052 a folha 15.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	Administração Geral	ORDINÁRIOS	2.077.594,37	2.077.594,37	2.077.594,37
	88	Valor para atender despesa com vencimentos e vantagens fixas referente ao mês de dezembro de 2016, conforme nad 187 a folha 24.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	Ensino Fundamental	ORDINÁRIOS	10.757.925,51	10.757.925,51	10.757.925,51
2017-01-23 00:00:00.000	105	Valor estimado para atender a despesa com faturas de energia elétrica durante o exercício de 2017, conforme autorização do ordenador de despesa na Nad.nº021/17 às fls.05.	AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A.	Ensino Fundamental	ORDINÁRIOS	263.740,64	263.740,64	263.740,64
	108	Valor estimado para atender a despesa com faturas de energia elétrica durante o exercício de 2017, conforme autorização do ordenador de despesa na Nad.nº031/17 às fls.13.	AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A.	Ensino Fundamental	Transferências do FUNDEB -60%	756.633,73	756.633,73	756.633,73
	93	Valor estimado para atender a despesa com a folha de pagamento durante o exercício de 2017, conforme NAD nº006 a folha nº008, do processo nº1357/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	Ensino Fundamental	Transferências do FUNDEB -60%	115.556.013,64	115.556.013,64	115.556.013,64

Exercício : 2017 **Município :** SAO GONCALO

Data Empenho	Numero Empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte Recurso TCE	Empenhado	Liquidado	Pago
	95	Valor estimado para atender a despesa com a folha de pagamento durante o exercício de 2017, conforme NAD nº004 a folha nº006, do processo nº1357/2017.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	Ensino Fundamental	ORDINÁRIOS	1.799.155,49	1.799.155,49	1.799.155,49
	96	Valor estimado para atender a despesa com a folha de pagamento durante o exercício de 2017, conforme NAD nº005 a folha nº007, do processo nº1357/2017.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	Administração Geral	ORDINÁRIOS	25.209.838,60	25.209.838,60	25.209.838,60
2017-01-24 00:00:00.000	112	Valor estimado para atender despesa com contribuições patronais para o IPASG durante o exercicio de 2017, conforme Nad.nº 113/16 às fls.06.	IPASG - INSTITUTO DE PREV. E ASSIST. SERVIDORES MU	Previdência do Regime Estatutário	ORDINÁRIOS	1.745.412,54	1.745.412,54	1.745.412,54
	113	Valor estimado para atender despacho com contribuições patronais para IPASG durante o exercício de 2017, conforme Nad.nº114 às fls. 07.	IPASG - INSTITUTO DE PREV. E ASSIST. SERVIDORES MU	Previdência do Regime Estatutário	Transferências do FUNDEB -60%	14.806.285,00	14.806.285,00	14.806.285,00
	120	Valor estimado para atender a despesa com contribuições patronais para o INSS durante o exercício de 2017, conforme NAD nº096 a folha nº005 do processo nº1354/2017.	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	Previdência Básica	ORDINÁRIOS	892.170,03	892.170,03	892.170,03
	128	Valor estimado para atender a despesa com auxílio transporte dos servidores de apoio da educação para o exercício 2017, conforme NAD nº 130 (fls. 07), devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	Administração Geral	ORDINÁRIOS	1.769.741,20	1.769.741,20	1.769.741,20
	129	Valor estimado para atender a despesa com auxílio-transporte dos servidores pertencentes ao Ensino Básico para o exercício 2017, conforme NAD nº 131/2017 (fls. 08), devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	Administração Geral	Transferências do FUNDEB -60%	4.619.148,80	4.619.148,80	4.206.737,20
2017-02-01 00:00:00.000	211	Valor estimado referente ao pagamento do convênio 001/SEMED/2014, com o Centro Comunitário do Salgueiro, no exercício de 2017 (até 04/08/2017), conforme Parecer da procuradoria da fls nº101 a 104, Segundo Termo Aditivo da fls nº105 a 106. Extrato à fls nº	CENTRO COM. DO SALGUEIRO	Educação Infantil	Transferências do FUNDEB -60%	139.376,16	19.910,88	0,00
2017-02-02 00:00:00.000	212	Valor estimado para o exercício de 2017 (até 01/10/17) atentendo o convênio nº 03/SEMED/2014, referente ao 2º termo aditivo. NAD nº 004 às fls. nº 137	CRECHE C. OBRA SOCIAL DE APOIO	Educação Infantil	Transferências do FUNDEB -60%	488.721,60	488.721,60	488.721,60

TCE-RJ
Fls. 2445
No. Processo: 222086-7/2018

Exercício : 2017 **Município :** SAO GONCALO

Data Empenho	Numero Empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte Recurso TCE	Empenhado	Liquidado	Pago
	214	Valor estimado referente a Subvenção Social para o exercício 2017 (até 01/04/17), mediante parecer da PGM afl. 90, Termo Aditivo às fls 96/97 e NAD 007/17 a fl 105.	CRECHE C. OBRA SOCIAL DO ENGEN	Educação Infantil	Transferências do FUNDEB -60%	108.604,80	89.598,96	89.598,96
	216	Valor estimado para pagamento de convênio no exercício de 2017 (até 04 de agosto), conforme parecer da Procuradoria Geral às fls.227 à 232, Termo de Convênio nº 01/SEMED/16 às fls.233 à 245 publicado no D.O. em 19/10/16 às fls.248, autorização do ordenado	ASSOCIAçãO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL MACADESKI	Educação Infantil	Transferências do FUNDEB -60%	211.176,00	210.829,73	210.829,73
	217	Valor estimado para atender despesa com convênio referente ao exercício de 2017 (até 01/08/17), de acordo com o parecer da Procuradoria (fls. 85 a 89), Primeiro termo aditivo (fls. 90 e 91) e NAD 005/2017 (fl. 101)	ASSOCIAÇÃO RAIZ DE DAVI	Educação Infantil	Transferências do FUNDEB -60%	126.705,60	120.973,68	120.973,68
2017-02-09 00:00:00.000	251	Valor empenhado para atender despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas referente a complementação do 13º salário de 2016 da Secretaria Municipal de Educação dos professores do Ensino Básico, conforme Decreto a nº 032/2017 publicado no D.O. em 09/02/2017 d	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	Ensino Fundamental	ORDINÁRIOS	169.143,06	169.143,06	169.143,06
	265	Valor referente subvenção social para o exercicio de 2017(Até 09/06/2017), para concessão de apoio financeiro para complementar valor necessário á manutenção do atendimento educacional e nutricional prestado a 110(cento e dez) crianças conforme Termo d	CENTRO COMUNITÁRIO CORAÇÃO DE MARIA	Educação Infantil	Transferências do FUNDEB -60%	175.879,44	66.369,60	66.369,60
2017-02-15 00:00:00.000	431	Valor estimado para atender despesa com aquisição de gêneros alimentícios (Merenda) para as unidades escolares por 60 dias no Exercício de 2017, durante a tramitação do processo licitatório, de acordo com o Parecer nº 025/RBR/2017 da Procuradoria Geral do	COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA	Ensino Fundamental	ORDINÁRIOS	1.514.173,20	1.514.173,20	1.514.173,20
2017-03-08 00:00:00.000	455	Valor empenhado para atender despesa com implementação e execução do Projeto "Educando para o Trabalho, Capacitando para o Futuro", de acordo com parecer da PGM às fls. 64/68, 4º Termo Aditivo referente a prorrogação do prazo do Convênio nº 34/SEMED/2013	ASSOCIAçãO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL MACADESKI	Educação de Jovens e Adultos	ORDINÁRIOS	99.966,00	99.966,00	99.966,00

Exercício : 2017 **Município :** SAO GONCALO

Data Empenho	Numero Empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte Recurso TCE	Empenhado	Liquidado	Pago
2017-03-14 00:00:00.000	472	Valor empenhado para atender despesa com aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) para a demanda da Rede Municipal de Ensino na elaboração da merenda escolar no Exercício de 2017, de acordo com a cópia do D.O da publicação da Extrato da Ata de Regist	SOARES E BOZZI COMERCIO DE GAS E TRANSPO	Ensino Fundamental	ORDINÁRIOS	219.356,00	129.498,90	129.498,90
2017-04-06 00:00:00.000	534	Valor empenhado para atender despesa com parcelas do Convênio/2016 em atraso, conforme TAC às fls. 04/13 e referente a 1ª parcela (maio, junho e julho/16) e de acordo com NAD 213/17 a fl. 16	CENTRO COM. DO SALGUEIRO	Educação Infantil	ORDINÁRIOS	54.796,50	54.796,50	54.796,50
	538	Valor empenhado para atender despesa com parcelas do Convênio/2016 em atraso, conforme TAC às fls. 04/13 e referente a 1ª parcela (julho, agosto e setembro/16) e de acordo com NAD 214/17 a fl. 16	COMUNIDADE EVANG.DE APOIO AO M	Educação Infantil	ORDINÁRIOS	60.608,25	60.608,25	60.608,25
	539	Valor empenhado para atender despesa com parcelas do Convênio/2016 em atraso, conforme TAC às fls. 04/13 e referente a 1ª parcela (maio, junho e julho/16) e de acordo com NAD 203/17 a fl. 16.	ASSOCIAçãO OFICINA DE VIDA	Educação Infantil	ORDINÁRIOS	66.420,00	66.420,00	66.420,00
	541	Valor empenhado para atender despesa com subvenção social referente a primeira parcela de valores em atraso de 2016, correspondente aos meses de novembro e dezembro de 2016, de acordo com o Ofício nº545/GAB/JUR/SEMED/2017 às fls 02, demonstrativo das subv	CRECHE C. OBRA SOCIAL DO ENGEN	Educação Infantil	ORDINÁRIOS	66.420,00	60.414,00	60.414,00
	545	Valor empenhado para atender despesa com parcelas do Convênio/2016 em atraso, conforme TAC às fls. 04/13 e referente a 1ª parcela (setembro, outubro e novembro/16) e de acordo com NAD 218/17 a fl. 16	OBRA SOCIAL COTTA ALMEIDA	Educação Infantil	ORDINÁRIOS	99.630,00	99.630,00	99.630,00
	546	Valor empenhado para atender despesa com parcelas do Convênio/2016 em atraso, conforme TAC às fls. 04/13 e referente a 1ª parcela (setembro, outubro e novembro) e de acordo com NAD 220/17 a fl. 16	CENTRO COMUNITÁRIO AMIGOS DO SERPA	Educação Infantil	ORDINÁRIOS	66.420,00	66.420,00	66.420,00
	548	Valor referente as parcelas de junho a agosto do convênio de 2016 em atraso, conforme Termo de Conduta da fls nº04 à 13, NAD nº215/2017 à fls nº16	CRECHE COMUNITÁRIA ASSIST. E APOIO À CRIANÇA	Educação Infantil	ORDINÁRIOS	99.630,00	99.630,00	99.630,00

Exercício : 2017 **Município :** SAO GONCALO

Data Empenho	Numero Empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte Recurso TCE	Empenhado	Liquidado	Pago
	549	Valor empenhado para atender despesa com subvenção social referente a primeira parcela de valores em atraso de 2016, correspondente aos meses de abril, maio e agosto de 2016, de acordo com o Ofício nº534/GAB/JUR/SEMED/2017 às fls 02, demonstrativo das sub	CENTRO COMUNITÁRIO CORAÇÃO DE MARIA	Educação Infantil	ORDINÁRIOS	91.327,50	91.327,50	91.327,50
	552	Valor empenhado para atender despesa com convênio de 2016 em atraso - 1ª parcela (referente aos meses Novembro/16 e Dezembro/16), conforme TAC (fls. 04 a 13) e Nad nº 207/17 à fl. 16.	PROJETO SOCIAL CRIAR	Educação Infantil	ORDINÁRIOS	81.364,50	81.364,50	81.364,50
	553	Valor referente as parcelas de novembro e dezembro do convênio de 2016 em atraso, conforme Termo de Conduta da fls nº04 à 13, NAD nº217/2017 à fls nº16	CRECHE C. OBRA SOCIAL BEM VIVE	Educação Infantil	ORDINÁRIOS	95.755,50	95.755,50	95.755,50
2017-04-26 00:00:00.000	619	Valor referente a subvenção social para os meses de janeiro, fevereir e março no exercício de 2017, conforme TAC nº 09/2017 às fls. nº 04 a 013, celebrados entre o ministério público e o Município de São Gonçalo. NAD nº 237 às fls nº 14.	CRECHE COMUNITÁRIA INSTITUTO R	Educação Infantil	Transferências do FUNDEB -60%	101.364,48	101.364,48	101.364,48
	621	Valor orçado referente a subvenção social para os meses de janeiro a março /2017, conforme o TAC nº 20 das fls.4 à 14, autorização do ordenador de despesa na Nad.nº231/17 às fls.15.	ASSOC. DE MORADORES E AMIGOS D	Educação Infantil	Transferências do FUNDEB -60%	90.504,00	90.504,00	90.504,00
	622	Valor referente a subvenção social para os meses de janeiro, fevereiro e março no exercício de 2017, conforme o TAC nº11/2017, celebrados entre o Ministério Público e o Município de São Gonçalo e NAD nº234/2017 a fls nº14	CRECHE COMUNITÁRIA YAVEH SHAMA	Educação Infantil	Transferências do FUNDEB -60%	108.604,80	108.604,80	108.604,80
	623	Valor orçado referente a subvenção social para os meses de janeiro a março /2017, conforme o TAC nº 02 das fls.4 à 14, autorizado pelo ordenador de despesa na Nad.nº232/17 às fls.15.	OBRA SOCIAL E EDUCACIONAL JOÃO	Educação Infantil	Transferências do FUNDEB -60%	162.907,20	162.907,20	162.907,20
	624	Valor orçado referente a subvenção social para os meses janeiro, fevereiro e março do exercício de 2017, conforme o TAC nº 03/2017 (fls. 4 a 14), celebrados entre o Ministério Público e o Município de São Gonçalo, conf. NAD nº 227/2017 à fl. 15.	CRECHE C. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	Educação Infantil	Transferências do FUNDEB -60%	74.213,28	74.213,28	74.213,28

Exercício : 2017 **Município :** SAO GONCALO

Data Empenho	Numero Empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte Recurso TCE	Empenhado	Liquidado	Pago
	628	Valor orçado referente a subvenção social para os meses janeiro, fevereiro e março do exercício de 2017, conforme o TAC nº 05/2017 (fls. 4 a 14), celebrados entre o Ministério Público e o Município de São Gonçalo, conf. NAD nº 236/2017 à fl. 15.	ASSOCIAçãO EVANGéLICA EDIFICANDO VIDAS	Educação Infantil	Transferências do FUNDEB -60%	63.352,80	63.352,80	63.352,80
	629	Valor referente a subvenção social para os meses de janeiro, fevereiro e março no exercício de 2017, conforme o TAC nº10/2017, celebrados entre o Ministério Público e o Município de São Gonçalo e NAD nº230/2017 a fls nº15.	ASSOCIAÇÃO CRECHE ESTRELA DA M	Educação Infantil	Transferências do FUNDEB -60%	72.403,20	72.403,20	72.403,20
	630	Valor empenhado para atender despesa com Subvenção Social para os meses de janeiro, fevereiro e março de 2017, de acordo com TAC 12/2017 as fsl 04/14 e NAD 238/17 a fl. 15	OBRA SOCIAL TIA LILI EDUCANDÁRIO	Educação Infantil	Transferências do FUNDEB -60%	74.213,28	74.213,28	74.213,28
	631	Valor orçado referente a subvenção social para os meses de janeiro a março /2017, conforme o TAC nº 13 das fls.4 à 14, autorizado pelo ordenador de despesa na Nad.nº228/17 às fls.15.	OBRA SOCIAL BEM COMUM	Educação Infantil	Transferências do FUNDEB -60%	56.112,48	56.112,48	56.112,48
	632	Valor empenhado para atender despesa com Subvenção Social para os meses de janeiro, fevereiro e março de 2017, de acordo com TAC 07/2017 as fsl 04/14 e NAD 226/17 a fl. 15	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCAC	Educação Infantil	Transferências do FUNDEB -60%	99.554,40	99.554,40	99.554,40
	633	Valor orçado referente a subvenção social para os meses janeiro, fevereiro e março do exercício de 2017, conforme o TAC nº 08/2017 (fls. 4 a 14), celebrados entre o Ministério Público e o Município de São Gonçalo, conf. NAD nº 229/2017 à fl. 15.	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCAN	Educação Infantil	Transferências do FUNDEB -60%	108.604,80	108.604,80	108.604,80
2017-05-10 00:00:00.000	669	Valor referente a subvenção social para os meses de janeiro, fevereiro e março no exercício 2017, conforme o TAC nº 26/2017 (fls. 03 a 13), celebrados entre o Ministério Público e o Município de São Gonçalo e NAD nº 245/2017 à fl. 15.	INST. DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS D	Educação Infantil	Transferências do FUNDEB -60%	50.682,24	50.682,24	50.682,24

Exercício : 2017 **Município :** SAO GONCALO

Data Empenho	Numero Empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte Recurso TCE	Empenhado	Liquidado	Pago
2017-05-11 00:00:00.000	695	Valor orçado para pagamento referente subvenção social para os meses de janeiro , fevereiro e março no exercício de 2017, conforme TAC nº23/2017 às fls.25 à 34, quadro demonstrativo das subvenções às fls.35, Nad.nº246/17 autorizada pelo ordenador de despe	PROJETO SOCIAL CRIAR	Educação Infantil	Transferências do FUNDEB -60%	133.040,88	133.040,88	133.040,88
2017-05-16 00:00:00.000	706	Valor estimado para atender despesa com contribuições patronais para o INSS durante o Exercício de 2017, conforme Decreto nº 092/2017 publicado no DO em 16/05/2017 e Nad nº 288/2017 às fls 28	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	Previdência Básica	ORDINÁRIOS	2.000.000,00	2.000.000,00	1.999.604,91
2017-05-17 00:00:00.000	731	Valor orçado referente as parcelas do convenio em atraso dos meses de setembro a dezembro de 2016, conforme Termo de Ajuste de Conduta da fls nº04 a 13, NAD nº247/2017 a fls nº26.	CENTRO COMUNITÁRIO CORAÇÃO DE MARIA	Educação Infantil	ORDINÁRIOS	121.770,00	121.770,00	121.770,00
2017-05-22 00:00:00.000	801	Valor empenhado para pagamento de subvenção social para os meses janeiro a março no execício de 2017, TAC nº22/17 às fls.27 à 37 cekebrado entre Ministério Público e o Município de São Gonçalo, conforme Nad.nº255/17 autorizada pelo ordenador de despesa à	INSTITUIçãO SOCIAL DE AMOR E AMPARO A CRIANçA	Educação Infantil	Transferências do FUNDEB -60%	54.302,40	54.302,40	54.302,40
	802	Valor empenhado para atender despesa com fornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar), conforme contrato 01/2017 as fls 223/238 e Termo adiitivo prorrogando por mais 60 dias às fls 317/318, publicação do Termo à fl. 386 e de acordo com NAD252/20	COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA	Ensino Fundamental	ORDINÁRIOS	4.000.000,00	1.123.356,33	1.123.356,33
2017-05-23 00:00:00.000	803	Valor empenhado para atender despesa com parcelas do Convênio/2016, de acordo com TAC nº 1/2017 (fllls. 04 a 13), referente ao período de agosto a dezembro de 2016 (fl. 28), conf. NAD 253/2017 (fl 30)	ASSOCIAçãO OFICINA DE VIDA	Educação Infantil	ORDINÁRIOS	110.700,00	109.623,57	109.623,57
	804	Valor empenhado para atender despesa com subvenção social para o período de janeiro, fevereiro e março de 2017, conforme Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nº 016/2017 das fls 27 às fls 37, demonstrativo de débitos às fls 38, Nad nº 254/2017 às fls 40	ESCOLA COMUNITÁRIA SEMEANDO O	Educação Infantil	Transferências do FUNDEB -60%	76.023,36	76.023,36	76.023,36

Exercício : 2017 **Município :** SAO GONCALO

Data Empenho	Numero Empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte Recurso TCE	Empenhado	Liquidado	Pago
	805	Valor referente a subvenção social para os meses de janeiro, fevereiro e março ao exercício de 2017, conforme o TAC nº14/2017, celebrados entre o Ministério Público e o Município de São Gonçalo, conforme NAD nº256/2017 a fls nº40.	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA PEQUENO	Educação Infantil	Transferências do FUNDEB -60%	108.604,80	108.604,80	108.604,80
2017-06-05 00:00:00.000	827	Valor orçado referente as parcelas de janeiro, fevereiro e março de 2017 e de acordo com o Termo de Ajustes de Conduta nº17/2017 das fls nº24 a 34, tabela com o total de débitos fl nº14, Demonstrativo das Subvenções a fls nº3, NAD 261/2017 ainda, informam	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PROFISS	Educação Infantil	Transferências do FUNDEB -60%	81.453,60	81.453,60	81.453,60
	830	Valor referente as parcelas do convênio 2016, reativo aos meses de outubro, novembro e dezembro, TAC nº 01/2017. Nad nº 262 às fls. nº 29.	COMUNIDADE EVANG.DE APOIO AO M	Educação Infantil	ORDINÁRIOS	60.608,25	60.608,25	60.608,25
2017-06-12 00:00:00.000	848	Valor empenhado referente aos meses de janeiro à março, conforme, TAC nº 24/17 às fls.03 à 13, quadro com demosntrativo das subvenções às fls.14, Nad.nº266/17 autorizada pelo ordenador de despesa às fls.16	COMUNIDADE EVANG.DE APOIO AO M	Educação Infantil	Transferências do FUNDEB -60%	66.067,92	61.613,19	61.613,19
	849	Valor orçado para atender despesa referente as parcelas 2 (agosto, setembro e outubro) e 3ª(novembro e dezembro) do convênio 2016, conforme TAC (fls. 04 a 13) e NAD 271/2017 (fl. 26).	CENTRO COM. DO SALGUEIRO	Educação Infantil	ORDINÁRIOS	91.327,50	91.327,50	91.327,50
	852	Valor empenhado para atender despesa com o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nº 28/2017 das fls 03 às fls 13, planilha demonstrativo das subvenções em débitos referente aos meses: Janeiro, fevereiro e março às fls 14, Nad nº 267/2017 às fls 16 e autor	CENTRO E CASA DE THIAGO E LAR	Educação Infantil	Transferências do FUNDEB -60%	72.403,20	72.403,20	72.403,20
2017-06-26 00:00:00.000	899	Valor referente aos meses de Janeiro a Março/2017 - Tac 06/2017; Informamos, ainda, que a elaboração desta NAD está de acordo com os dados analisados pelo setor de Creche Conveniada apensos ao referido processo a fls nº02 a 15 e NAD nº280/2017 a fls nº16	OBRA COMUNITARIA JARDIM BOM RE	Educação Infantil	Transferências do FUNDEB -60%	54.302,40	54.302,40	54.302,40
	900	Valor empenhado referente a parcela de janeiro a março conforme demonstrativo às fls.14 de acordo com o TAC nº 18 às fls.03 à 13, Nad.nº 279/17 autorizada pelo ordenador de despesa às fls.16.	CRECHE COMUNITÁRIA ASSIST. E APOIO À CRIANÇA	Educação Infantil	Transferências do FUNDEB -60%	108.604,80	0,00	0,00

Exercício : 2017 **Município :** SAO GONCALO

Data Empenho	Numero Empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte Recurso TCE	Empenhado	Liquidado	Pago
	901	Valor empenhado referente a parcela de janeiro a março conforme demonstrativo às fls.19 de acordo com o TAC nº às fls .03 à 13, Nad.nº 275/17 autorizada pelo ordenador de despesa às fls.16.	ASSOCIAçãO OFICINA DE VIDA	Educação Infantil	Transferências do FUNDEB -60%	72.403,20	0,00	0,00
	903	Valor empenhado para atender despesa de parte do convênio de 2017, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março (TAC 29/2017 fls. 03 a 13), conf. NAD 278/2017 fl. 16	CRECHE C. OBRA SOCIAL BEM VIVE	Educação Infantil	Transferências do FUNDEB -60%	156.571,92	156.571,92	156.571,92
2017-06-28 00:00:00.000	908	Valor empenhado para atender despesa com o Ofício nº 917/SEMED/2017 às fls 02, Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nº 15/2017 das fls 03 às fls 12, planilha demonstrativo das subvenções em débitos referente aos meses: Janeiro, fevereiro e março às fls 1	CENTRO COMUNITÁRIO AMIGOS DO SERPA	Educação Infantil	Transferências do FUNDEB -60%	72.403,20	72.242,74	72.242,74
2017-07-06 00:00:00.000	918	Valor orçado referente as parcelas de setembro a dezembro de 2016 em atraso, conforme Termo de Ajuste de Conduta às fls. 04 a 13, demonstrativos dos débitos fl. 27, autorização do secretário da pasta fl. 30 e de acordo com a NAD nº 287/2017 fl 29	CRECHE COMUNITÁRIA ASSIST. E APOIO À CRIANÇA	Educação Infantil	ORDINÁRIOS	132.840,00	66.009,28	66.009,28
2017-07-24 00:00:00.000	947	Valor empenhado referente a parte de convênio de 2017, TAC nº 19/17 às fls.03 dos meses de janeiro à março conforme demonstrativo das subvenções às fls.13, conforme Nad.nº285/17 autorizada pelo ordenador de despesa às fls.18	OBRA SOCIAL COTTA ALMEIDA	Educação Infantil	Transferências do FUNDEB -60%	108.604,80	108.604,80	108.604,80
2017-08-02 00:00:00.000	971	Valor estimado para atender a despesa com a folha de pagamento durante o exercicio de 2017 , conforme Decreto 133/2017.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	Ensino Fundamental	ORDINÁRIOS	3.200.844,51	3.200.844,51	3.200.844,51
2017-08-23 00:00:00.000	1047	Valor orçado referente a subvenção social para os meses de Abril a Julho do exercício de 2017, conforme o TAC nº054/2017 (fls 03 a 12), celebrado entre o Ministério Público e o Município de São Gonçalo, e documentação analisada e elaborada pelo Setor Resp	ASSOCIAçãO OFICINA DE VIDA	Educação Infantil	Transferências do FUNDEB -60%	72.101,52	72.101,52	72.101,52
	1048	Valor orçado referente a subvenção social para os meses de Abril a Julho do exercício de 2017, conforme o TAC nº034/2017 (fls 03 a 12), celebrado entre o Ministério Público e o Município de São Gonçalo, e documentação analisada e elaborada pelo Setor Resp	CRECHE COMUNITÁRIA INSTITUTO R	Educação Infantil	Transferências do FUNDEB -60%	99.856,08	99.856,08	99.856,08

Exercício : 2017 **Município :** SAO GONCALO

Data Empenho	Numero Empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte Recurso TCE	Empenhado	Liquidado	Pago
	1049	Valor orçado referente a subvenção social para os meses de Abril a Julho do exercício de 2017, conforme o TAC nº041/2017 (fls 03 a 12), celebrado entre o Ministério Público e o Município de São Gonçalo, e documentação analisada e elaborada pelo Setor Resp	ESCOLA COMUNITÁRIA SEMEANDO O	Educação Infantil	Transferências do FUNDEB -60%	91.107,36	89.503,08	89.503,08
	1050	Valor orçado referente a subvenção social para os meses de Abril a Julho do exercício de 2017, conforme o TAC nº 042/2017 (fls 03 a 12), celebrado entre o Ministério Público e o Município de São Gonçalo, e documentação analisada e elaborada pelo Setor Re	CRECHE C. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	Educação Infantil	Transferências do FUNDEB -60%	90.805,68	90.805,68	90.805,68
	1051	Valor orçado referente a subvenção social para os meses de Abril a Julho do exercício de 2017, conforme o TAC nº043/2017 (fls 03 a 12), celebrado entre o Ministério Público e o Município de São Gonçalo, e documentação analisada e elaborada pelo Setor Resp	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCAN	Educação Infantil	Transferências do FUNDEB -60%	139.074,48	139.074,48	139.074,48
	1052	Valor orçado referente a subvenção social para os meses de Abril a Julho do exercício de 2017, conforme o TAC nº036/2017 (fls 03 a 12), celebrado entre o Ministério Público e o Município de São Gonçalo, e documentação analisada e elaborada pelo Setor Resp	OBRA SOCIAL TIA LILI EDUCANDÁRIO	Educação Infantil	Transferências do FUNDEB -60%	87.788,88	87.788,88	87.788,88
	1053	Valor orçado referente a subvenção social para os meses de Abril a Julho do exercício de 2017, conforme o TAC nº047/2017 (fls 03 a 12), celebrado entre o Ministério Público e o Município de São Gonçalo, e documentação analisada e elaborada pelo Setor Resp	ASSOC. DE MORADORES E AMIGOS D	Educação Infantil	Transferências do FUNDEB -60%	113.431,68	113.431,68	113.431,68
	1054	Valor orçado referente a subvenção social para os meses de Abril a Julho do exercício de 2017, conforme o TAC nº 052/2017 (fls 03 a 12), celebrado entre o Ministério Público e o Município de São Gonçalo, e documentação analisada e elaborada pelo Setor Re	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PROFISS	Educação Infantil	Transferências do FUNDEB -60%	84.470,40	84.470,40	84.470,40
	1056	Valor orçado referente a subvenção social para os meses de Abril a Julho do exercício de 2017, conforme o TAC nº 057/2017 (fls 03 a 12), celebrado entre o Ministério Público e o Município de São Gonçalo, e documentação analisada e elaborada pelo Setor Re	OBRA SOCIAL BEM COMUM	Educação Infantil	Transferências do FUNDEB -60%	78.135,12	74.816,64	74.816,64

TCE-RJ
Fls. 2453
No. Processo: 222086-7/2018

Exercício : 2017 **Município :** SAO GONCALO

Data Empenho	Numero Empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte Recurso TCE	Empenhado	Liquidado	Pago
	1057	Valor orçado referente a subvenção social para os meses de Abril a Julho do exercício de 2017, conforme o TAC nº049/2017 (fls 03 a 12), celebrado entre o Ministério Público e o Município de São Gonçalo, e documentação analisada e elaborada pelo Setor Resp	INSTITUTO SOCIAL SONIA GOUVEA FARIA	Educação Infantil	Transferências do FUNDEB -60%	58.827,60	58.827,60	58.827,60
	1058	Valor orçado referente a subvenção social para os meses de Abril a Julho do exercício de 2017, conforme o TAC nº058/2017 (fls 03 a 12), celebrado entre o Ministério Público e o Município de São Gonçalo, e documentação analisada e elaborada pelo Setor Resp	CENTRO E CASA DE THIAGO E LAR	Educação Infantil	Transferências do FUNDEB -60%	84.168,72	84.168,72	84.168,72
	1059	Valor orçado referente a subvenção social para os meses de Abril a Julho do exercício de 2017, conforme o TAC nº033/2017 (fls 03 a 12), celebrado entre o Ministério Público e o Município de São Gonçalo, e documentação analisada e elaborada pelo Setor Resp	CRECHE COMUNITÁRIA YAVEH SHAMA	Educação Infantil	Transferências do FUNDEB -60%	111.621,60	106.493,04	106.493,04
	1060	Valor orçado referente a subvenção social para os meses de Abril a Julho do exercício de 2017, conforme o TAC nº 038/2017 (fls 03 a 12), celebrado entre o Ministério Público e o Município de São Gonçalo, e documentação analisada e elaborada pelo Setor Re	ASSOCIAçãO EVANGéLICA EDIFICANDO VIDAS	Educação Infantil	Transferências do FUNDEB -60%	84.168,72	84.168,72	84.168,72
	1061	Valor orçado referente a subvenção social para os meses de Abril a Julho do exercício de 2017, conforme o TAC nº051/2017 (fls 03 a 12), celebrado entre o Ministério Público e o Município de São Gonçalo, e documentação analisada e elaborada pelo Setor Resp	OBRA SOCIAL COTTA ALMEIDA	Educação Infantil	Transferências do FUNDEB -60%	123.084,44	123.084,44	123.084,44
	1062	Valor orçado referente a subvenção social para os meses de Abril a Julho do exercício de 2017, conforme o TAC nº039/2017 (fls 03 a 12), celebrado entre o Ministério Público e o Município de São Gonçalo, e documentação analisada e elaborada pelo Setor Resp	OBRA SOCIAL E EDUCACIONAL JOÃO	Educação Infantil	Transferências do FUNDEB -60%	212.382,72	212.382,72	212.382,72
	1063	Valor orçado referente a subvenção social para os meses de Abril a Julho do exercício de 2017, conforme o TAC nº 048/2017 (fls 03 a 12), celebrado entre o Ministério Público e o Município de São Gonçalo, e documentação analisada e elaborada pelo Setor Res	CRECHE C. OBRA SOCIAL DO ENGEN	Educação Infantil	Transferências do FUNDEB -60%	129.420,72	129.420,72	129.420,72

Exercício : 2017 **Município :** SAO GONCALO

Data Empenho	Numero Empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte Recurso TCE	Empenhado	Liquidado	Pago
	1064	Valor orçado referente a subvenção social para os meses de Abril a Julho do exercício de 2017, conforme o TAC nº060/2017 (fls 03 a 12), celebrado entre o Ministério Público e o Município de São Gonçalo, e documentação analisada e elaborada pelo Setor Resp	CENTRO COMUNITÁRIO AMIGOS DO SERPA	Educação Infantil	Transferências do FUNDEB -60%	84.470,40	42.235,20	42.235,20
	1065	Valor orçado referente a subvenção social para os meses de Abril a Julho do exercício de 2017, conforme o TAC nº 059/2017 (fls 03 a 12), celebrado entre o Ministério Público e o Município de São Gonçalo, e documentação analisada e elaborada pelo Setor Res	ASSOCIAÇÃO CRECHE ESTRELA DA M	Educação Infantil	Transferências do FUNDEB -60%	87.788,88	87.788,88	87.788,88
	1066	Valor orçado referente a subvenção social para os meses de Abril a Julho do exercício de 2017, conforme o TAC nº056/2017 (fls 03 a 12), celebrado entre o Ministério Público e o Município de São Gonçalo, e documentação analisada e elaborada pelo Setor Resp	INSTITUIçãO SOCIAL DE AMOR E AMPARO A CRIANçA	Educação Infantil	Transferências do FUNDEB -60%	68.179,68	34.391,52	34.391,52
	1067	Valor orçado referente a subvenção social para os meses de Abril a Julho do exercício de 2017, conforme o TAC nº063/2017 (fls 03 a 12), celebrado entre o Ministério Público e o Município de São Gonçalo, e documentação analisada e elaborada pelo Setor Resp	INST. DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS D	Educação Infantil	Transferências do FUNDEB -60%	60.939,36	60.939,36	60.939,36
	1068	Valor orçado referente a subvenção social para os meses de Abril a Julho do exercício de 2017, conforme o TAC nº 040/2017 (fls 03 a 12), celebrado entre o Ministério Público e o Município de São Gonçalo, e documentação analisada e elaborada pelo Setor Res	COMUNIDADE EVANG.DE APOIO AO M	Educação Infantil	Transferências do FUNDEB -60%	74.816,64	70.865,79	70.865,79
	1069	Valor orçado referente a subvenção social para os meses de Abril a Julho do exercício de 2017, conforme o TAC nº 062/2017 (fls 03 a 12), celebrado entre o Ministério Público e o Município de São Gonçalo, e documentação analisada e elaborada pelo Setor Res	PROJETO SOCIAL CRIAR	Educação Infantil	Transferências do FUNDEB -60%	167.432,40	167.432,40	167.432,40
	1070	Valor orçado referente a subvenção social para os meses de Abril a Julho do exercício de 2017, conforme o TAC nº061/2017 (fls 03 a 12), celebrado entre o Ministério Público e o Município de São Gonçalo, e documentação analisada e elaborada pelo Setor Resp	CENTRO COMUNITÁRIO CORAÇÃO DE MARIA	Educação Infantil	Transferências do FUNDEB -60%	103.777,92	103.777,92	103.777,92

Exercício : 2017 **Município :** SAO GONCALO

Data Empenho	Numero Empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte Recurso TCE	Empenhado	Liquidado	Pago
	1071	Valor orçado referente a subvenção social para os meses de Abril a Julho do exercício de 2017, conforme o TAC nº035/2017 (fls 03 a 12), celebrado entre o Ministério Público e o Município de São Gonçalo, e documentação analisada e elaborada pelo Setor Resp	CRECHE C. OBRA SOCIAL BEM VIVE	Educação Infantil	Transferências do FUNDEB -60%	171.957,60	171.957,60	171.957,60
	1072	Valor empenhado referente a fornecimento de gêneros Alimentícios para entrega de merenda escolar em todas as redes escolares no Municipio de São Gonçálo no exercício de 2017, pedido do mês de Junho/17, de acordo com o parecer do Controle Interno ás fls. 7	VF DA ROSA REFEIÇÕES EIRELI	Ensino Fundamental	ORDINÁRIOS	753.268,61	753.268,61	753.268,61
	1073	Valor empenhado referente a fornecimento de gêneros Alimentícios para entrega de merenda escolar em todas as redes escolares no Municipio de São Gonçálo no exercício de 2017, pedido do mês de Julho/17, de acordo com o parecer do Controle Interno ás fls. 7	VF DA ROSA REFEIÇÕES EIRELI	Ensino Fundamental	ORDINÁRIOS	668.484,94	668.484,94	668.484,94
2017-09-01 00:00:00.000	1098	Valor orçado referente a subvenção social para os meses de Abril a Julho do exercício de 2017, conforme o TAC nº032/2017 (fls 03 a 12), celebrado entre o Ministério Público e o Município de São Gonçalo, e documentação analisada e elaborada pelo Setor Resp	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCAC	Educação Infantil	Transferências do FUNDEB -60%	122.180,40	122.180,40	122.180,40
	1099	Valor orçado referente a subvenção social para os meses de Abril a Julho do exercício de 2017, conforme o TAC nº45/2017 (fls 03 a 13), celebrado entre o Ministério Público e o Município de São Gonçalo, e documentação analisada e elaborada pelo Setor Resp	CRECHE COMUNITÁRIA ASSIST. E APOIO À CRIANÇA	Educação Infantil	Transferências do FUNDEB -60%	116.146,80	114.066,96	114.066,96
2017-09-04 00:00:00.000	1101	Valor orçado referente a subvenção social para os meses de Abril a Julho do exercício de 2017, conforme o TAC nº44/2017 (fls 05 a 14), celebrado entre o Ministério Público e o Município de São Gonçalo, e documentação analisada e elaborada pelo Setor Resp	OBRA COMUNITARIA JARDIM BOM RE	Educação Infantil	Transferências do FUNDEB -60%	58.525,92	31.073,04	31.073,04
2017-10-04 00:00:00.000	1141	Valor estimado para atender despesa comauxílio no transporte dos servidores durante o Excercício de 2017, de acordo com o Decreto nº 189/2017 publicado em 04/10/2017 no D.O e conforme Nad nº 351/2017 às fls 41	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	Administração Geral	ORDINÁRIOS	262.577,20	262.577,20	262.577,20

Exercício : 2017 **Município :** SAO GONCALO

Data Empenho	Numero Empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte Recurso TCE	Empenhado	Liquidado	Pago
2017-10-05 00:00:00.000	1160	Valor orçado referente a subvenção social para os meses de Abril a Julho do exercício de 2017, conforme o TAC nº055/2017 (fls 03 às fls13), celebrado entre o Ministério Público e o Município de São Gonçalo, e documentação analisada e elaborada pelo Setor	INST. DAS ÍRMÃS MISSIONÁRIAS D	Educação Infantil	Transferências do FUNDEB -60%	60.336,00	30.168,00	30.168,00
2017-10-31 00:00:00.000	1253	Valor estimado para atender despesas com auxílio no transporte dos servidores durante o exercício de 2017 de acordo com o Decreto nº 217/2017, publicado em 31/10/2017 no D.O, conforme NAD nº 373 às fls. nº 46	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	Administração Geral	ORDINÁRIOS	270.000,00	270.000,00	270.000,00
	1257	Valor estimado para atender despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas para o Excercício de 2017, de acordo com o Decreto nº 217/2017 publicado no D.O em 31/10/2017 e Nad nº 371/2017 às fls 83	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	Ensino Fundamental	ORDINÁRIOS	1.090.760,46	1.090.760,46	1.090.760,46
	1258	Valor estimado para atender despesa com contribuições patronais para o IPASG durante o exercício de 2017, conforme Decreto nº 217/2017 publicado em 31/10/2017 no D.O. conf. NAD nº 376/2017 à fl. 41	IPASG - INSTITUTO DE PREV. E ASSIST. SERVIDORES MU	Previdência do Regime Estatutário	Transferências do FUNDEB -60%	1.700.000,00	1.700.000,00	923.965,62
2017-11-06 00:00:00.000	1282	Valor estimado para atender despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas Civil , conforme NAD 0379 a folha 089 de acordo com o Decreto nº 220/17 publicado no D.O em 06/11/2017.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	Administração Geral	ORDINÁRIOS	1.171.000,00	1.171.000,00	1.171.000,00
	1283	Valor estimado para atender despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas Civil , conforme NAD 0380 a folha 090 de acordo com o Decreto nº 220/17 publicado no D.O em 06/11/2017.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	Ensino Fundamental	ORDINÁRIOS	1.760.115,17	1.760.115,17	1.760.115,17
2017-11-08 00:00:00.000	1286	Valor estimado para atender despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas durante o Exercício de 2017, de acordo com o Decreto nº 221/2017 publicado em 08/11/2017 no D.O e Nad nº 381/2017 às fls 91	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	Ensino Fundamental	ORDINÁRIOS	2.886.967,25	2.886.967,25	2.886.967,25
2017-11-14 00:00:00.000	1292	Valor estimado para atender despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil para o Exercício de 2017, de acordo com o Decreto nº 231/2017 publicado no D.O em 14/11/2017 e Nad n° 382/2017 às fls 92.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	Administração Geral	ORDINÁRIOS	1.056.545,02	1.056.545,02	1.056.545,02

Exercício : 2017 **Município :** SAO GONCALO

Data Empenho	Numero Empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte Recurso TCE	Empenhado	Liquidado	Pago
2017-11-16 00:00:00.000	1294	Valor estimado para atender despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil para o Exercício de 2017, de acordo com o Decreto nº 232/2017 publicado no D.O em 16/11/2017 e Nad nº 384/2017 às fls 94.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	Administração Geral	ORDINÁRIOS	1.489.330,00	1.489.330,00	1.489.330,00
	1295	Valor estimado para atender despesa com auxílio transporte dos servidores durante o Exercício de 2017, de acordo com o Decreto nº 232/2017 publicado no D.O em 16/11/2017 e Nad nº 385/2017 às fls 47.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	Administração Geral	ORDINÁRIOS	262.850,00	262.850,00	89.754,98
	1296	Valor estimado para atender despesa com Contribuição Patronal para o INSS durante o Exercício de 2017, de acordo com o Decreto nº 232/2017 publicado no D.O em 16/11/2017 e Nad nº 386/2017 às fls 49.	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	Previdência Básica	ORDINÁRIOS	307.085,00	307.085,00	307.085,00
2017-11-21 00:00:00.000	1301	Valor estimado para atender despesa com Contribuições Patronais para o INSS para o Exercício de 2017, de acordo com o Decreto nº 234/2017 publicado no D.O em 21/11/2017 e Nad nº 388/2017 às fls 50.	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	Previdência Básica	ORDINÁRIOS	444.646,58	444.646,58	254.636,99
2017-11-23 00:00:00.000	1310	Valor estimado para atender despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas para o Exercício de 2017, de acordo com o Decreto nº 235/2017 publicado no D.O em 23/11/2017 e Nad nº 392/2017 às fls 98.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	Administração Geral	ORDINÁRIOS	796.962,43	796.962,43	796.962,43
	1312	Valor estimado para atender despesa com auxílio no trasnporte dos servidores para o Exercício de 2017, de acordo com o Decreto nº 235/2017 publicado no D.O em 23/11/2017 e Nad nº 393/2017 às fls 48.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	Administração Geral	ORDINÁRIOS	176.706,22	176.706,22	176.706,22
2017-12-04 00:00:00.000	1332	Valor estimado para atender despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil durante o Exercício de 2017, de acordo com o Decreto nº 240/2017 publicado no D.O em 04/12/2017 e Nad nº 403/2017 às fls 108.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	Administração Geral	ORDINÁRIOS	209.000,00	209.000,00	209.000,00

Exercício : 2017 **Município :** SAO GONCALO

Data Empenho	Numero Empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte Recurso TCE	Empenhado	Liquidado	Pago
2017-12-27 00:00:00.000	1412	Valor orçado referente a subvenção social para os meses de agosto, setembro, outubro e novembro do exercício de 2017, conforme o TAC nº069/2017 (fls 03 a 14), celebrado entre o Ministério Público e o Município de São Gonçalo, e documentação analisada e el	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PROFISS	Educação Infantil	Transferências do FUNDEB -60%	96.235,92	46.157,04	46.157,04
	1415	Valor orçado referente a subvenção social para os meses de agosto, setembro, outubro e novembro do exercício de 2017, conforme o TAC nº080/2017 (fls 03 a 14), celebrado entre o Ministério Público e o Município de São Gonçalo, e documentação analisada e el	ESCOLA COMUNITÁRIA SEMEANDO O	Educação Infantil	Transferências do FUNDEB -60%	95.934,24	48.570,48	48.570,48
	1416	Valor orçado referente a subvenção social para os meses de agosto, setembro, outubro e novembro do exercício de 2017, conforme o TAC nº077/2017 (fls 03 a 14), celebrado entre o Ministério Público e o Município de São Gonçalo, e documentação analisada e el	COMUNIDADE EVANG.DE APOIO AO M	Educação Infantil	Transferências do FUNDEB -60%	79.643,52	38.916,72	38.916,72
	1417	Valor orçado referente a subvenção social para os meses de agosto, setembro, outubro e novembro do exercício de 2017, conforme o TAC nº075/2017 (fls 03 a 14), celebrado entre o Ministério Público e o Município de São Gonçalo, e documentação analisada e el	CENTRO COMUNITÁRIO CORAÇÃO DE MARIA	Educação Infantil	Transferências do FUNDEB -60%	118.861,92	62.749,44	62.749,44
2017-12-28 00:00:00.000	1432	Valor estimado para atender as despesas com Folha de Pagamento no exercício de 2017, conforme NAD nº 515/2017.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	Administração Geral	ORDINÁRIOS	2.690.755,57	2.690.755,57	276.872,35
	1433	Valor estimado para atender as despesas com Folha de Pagamento no exercício de 2017, conforme NAD nº 516/2017.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	Ensino Fundamental	ORDINÁRIOS	5.925.837,29	5.925.837,29	5.925.837,29
	1440	Valor estimado para atender as despesas com Contribuição Patronal do INSS no exercício de 2017, conforme NAD nº 522/2017.	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	Previdência Básica	ORDINÁRIOS	82.003,94	82.003,94	0,00
	1443	Valor estimado para atender as despesas com Contribuição Patronal do IPASG no exercício de 2017, conforme NAD nº 523/2017.	IPASG - INSTITUTO DE PREV. E ASSIST. SERVIDORES MU	Previdência do Regime Estatutário	Transferências do FUNDEB -60%	518.376,44	518.376,44	0,00

Exercício : 2017 **Município :** SAO GONCALO

Data Empenho	Numero Empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte Recurso TCE	Empenhado	Liquidado	Pago
	1458	Valor estimado para atender despesa com auxílio transporte dos servidores para o Exercício de 2017, de acordo com a Nad nº 539/2017 e o Decreto nº 255/2017 publicado em 28/2017.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	Administração Geral	ORDINÁRIOS	56.292,58	56.292,58	0,00
2017-12-29 00:00:00.000	1465	Valor estimado para atender despesa com vencimentos e vantagens fixas durante o exercício de 2017, de acordo com os Decretos nº 257 e 258/2017 publicado em 29/12/2017 no D.O.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	Ensino Fundamental	ORDINÁRIOS	10.638.926,23	10.638.926,23	48.898,50
TOTAL DA AMOSTRAGEM						**236.964.563,41**	**233.140.458,98**	**217.710.188,54**
PERCENTUAL DA AMOSTRAGEM						**99,49%**		
TOTAL DESPESAS COM IMPOSTOS E TRANSF DE IMPOSTOS E FUNDEB						**238.183.650,93**		
TOTAL DESPESAS COM EDUCAÇÃO						**253.440.955,44**		

TCE-RJ
Fls. 2460
No. Processo: 222086-7/2018

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gastos com Saúde (Função 10)

Exercício : 2017 **Município** : SAO GONCALO

Data Empenho	Numero Empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte Recurso TCE	Empenhado	Liquidado	Pago
2017-01-19 00:00:00.000	1	* DE ACORDO COM O AUTORIZO DO PROCURADOR GERAL FL 08__* DE ACORDO COM A NAD 001/2017	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	Administração Geral	ORDINÁRIOS	58.506,95	58.506,95	58.506,95
	10	Valor para atender despesa com contribuição patronais para o INSS referente ao Mês de dezembro de 2016, NAD nº084/2017 à fls nº12.	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	Previdência Básica	ORDINÁRIOS	275.497,26	275.497,26	275.497,26
	33	Valor empenhado para atender despesas com vale tranporte dos servidores referente ao mês de dezembro de 2016, Nad.nº160/16 ás fls.12.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	Administração Geral	ORDINÁRIOS	245.371,20	245.371,20	245.371,20
	51	Valor orçado para atender despesa com contribuições patronais para o IPASG, referente ao mês de dezembro 2016, conforme Nad.º058/17, à fls nº11	IPASG - INSTITUTO DE PREV. E ASSIST. SERVIDORES MU	Previdência do Regime Estatutário	ORDINÁRIOS	520.736,68	520.736,68	520.736,68
	75	Valor para atender despesa com vencimentos e vantagens fixas referente ao mês de dezembro de 2016, conforme nad 041 a folha 11.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	Administração Geral	ORDINÁRIOS	5.810.691,10	5.810.691,10	5.810.691,10
2017-01-25 00:00:00.000	147	Valor estimado para atender despesa com folha de pagamento durante o exercício de 2017, conforme Nad.nº013/17 às fls.15.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	Administração Geral	ORDINÁRIOS	60.895.951,58	60.895.951,58	57.271.152,88
	155	Valor estimado para atender despesa com Contribuições Patronais para o IPASG durante o exercício de 2017, conforme Nad.nº121/17 às fls.14	IPASG - INSTITUTO DE PREV. E ASSIST. SERVIDORES MU	Previdência do Regime Estatutário	ORDINÁRIOS	6.737.262,46	6.737.262,46	6.737.262,46
	181	Valor estimado para atender a despesa com contribuições patronais para o INSS durante o exercício de 2017, conforme NAD nº099/2017 à fls nº07	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	Previdência Básica	ORDINÁRIOS	849.889,11	849.889,11	849.889,11
	188	Valor estimado para atender a despesa com auxílio-transporte dos servidores para o exercício 2017, conforme NAD nº 137/2017 (fls. 13), devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	Administração Geral	ORDINÁRIOS	1.938.446,80	1.938.446,80	1.809.817,20

Exercício : 2017 **Município** : SAO GONCALO

Data Empenho	Numero Empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte Recurso TCE	Empenhado	Liquidado	Pago
2017-02-08 00:00:00.000	3	* DE ACORDO COM O PARECER DO CONTROLE INTERNO FL 03__* DE ACORDO COM A NAD 03/2017	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	Administração Geral	ORDINÁRIOS	720.000,00	720.000,00	720.000,00
	5	* DE ACORDO COM O PARECER DO CONTROLE INTERNO FL 03__* DE ACORDO COM A NAD 05/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	Previdência Básica	ORDINÁRIOS	120.000,00	120.000,00	107.805,33
	51	* DE ACORDO COM O PARECER DO CONTROLE INTERNO FL 03__* DE ACORDO COM A NAD 051/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	Atenção Básica	ORDINÁRIOS	3.665.595,19	3.665.595,19	1.828.037,62
	52	* DE ACORDO COM O PARECER DO CONTROLE INTERNO FL 03__* DE ACORDO COM A NAD 052/2017	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Previdência Básica	ORDINÁRIOS	1.553.091,65	1.553.091,65	1.553.091,65
2017-03-28 00:00:00.000	525	Valor estimado para atender a despesa com faturas de energia elétrica durante o exercício de 2017, conforme NAD nº234/2017 à fls nº19.	AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A.	Administração Geral	ORDINÁRIOS	2.327.428,55	2.327.428,55	2.327.428,55
2017-04-05 00:00:00.000	179	* DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DA FMS FLS 152 A 156__* DE ACORDO COM O PARECER DO CONTROLE INTERNO FL 160__* DE ACORDO COM A NAD 179/2017___TERMO ADITIVO AO CONTRATO	PAULO ROBERTO MAGALHÃES BASTOS	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	ORDINÁRIOS	50.600,00	50.600,00	50.600,00
2017-04-06 00:00:00.000	554	Valor orçado para atender ao Ressarcimento ao Conselho Regional de Engermagem do Rio de Janeiro, relativo a empregada pública Sra. Maria Auxiliadora Rodrigues para exercer a função de Subsecretária de Atenção Básica do Município de São Gonçalo, no período	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RJ	Administração Geral	ORDINÁRIOS	84.785,80	74.209,07	74.209,07
2017-04-17 00:00:00.000	16	* DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DA FMS FLS 338 A 342__* DE ACORDO COM O PARECER DO CONTROLE INTERNO FL 344__* DE ACORDO COM A NAD 016/2017	OLIMAR ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	Administração Geral	ORDINÁRIOS	77.400,00	77.400,00	77.400,00
2017-06-28 00:00:00.000	306	* DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DA FMS FLS 95 A 100__* DE ACORDO COM O PARECER DO CONTROLE INTERNO FL 102__* DE ACORDO COM A NAD 306/2017	ROOSEWELT FRANCISCO FERREIRA JARDIM	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	ORDINÁRIOS	64.000,00	64.000,00	57.600,00

Exercício : 2017 **Município** : SAO GONCALO

Data Empenho	Numero Empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte Recurso TCE	Empenhado	Liquidado	Pago
2017-07-25 00:00:00.000	330	* DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DA FMS FLS 442 A 446__* DE ACORDO COM O PARECER DO CONTROLE INTERNO FLS 449 E 450__* DE ACORDO COM A NAD 330/2017___* TERMO ADITIVO DE PRORROGACAO DO CONTRATO	ENGEPLAN CONSTRUCAO E REFORMA LTDA - ME	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	ORDINÁRIOS	524.972,32	524.972,32	524.972,32
	331	* DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DA FMS FLS 828 A 833__* DE ACORDO COM O PARECER DO CONTROLE INTERNO FLS 837 E 838__* DE ACORDO COM A NAD 331/2017	ULTRA-RAD CLINICA DE ULTRASSONOGRAFIA E RADIODIAGN	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	ORDINÁRIOS	2.075.284,76	2.075.284,76	1.689.102,37
	332	* DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DA FMS FLS 828 A 833__* DE ACORDO COM O PARECER DO CONTROLE INTERNO FLS837 E 838__* DE ACORDO COM A NAD 332/2017	DALMAR MEDICAMENTOS LTDA	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	ORDINÁRIOS	600.800,00	600.800,00	600.800,00
	339	* DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DA FMS FLS 366 A 374__* DE ACORDO COM O PARECER DO CONTROLE INTERNO FLS 377 E 378__* DE ACORDO COM A NAD 339/2017	ECOLAV SERVIÇOS TÉCNICOS DE LAVANDERIA S/S LTDA	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	ORDINÁRIOS	303.459,52	303.459,52	303.459,52
2017-08-01 00:00:00.000	345	* DE ACORDO COM A NAD 345/2017	ALL FOOD SERVIçOS E COMéRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	ORDINÁRIOS	450.077,11	450.077,11	450.077,11
2017-08-03 00:00:00.000	1002	Valor estimado para atender despesa com contribuições patronais para o INSS durante o Exercício de 2017, de acordo com o Decreto nº 140/2017 publicado em 03/08/2017 no D.O e de acordo com a Nad nº 335/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	Previdência Básica	ORDINÁRIOS	236.345,00	236.345,00	156.051,97
	1003	Valor estimado para atender despesa com contribuições patronais para o IPASG durante o Exercício de 2017, de acordo com o Decreto nº 140/2017 publicado em 03/08/2017 no D.O e de acordo com a Nad nº 336/2017	IPASG - INSTITUTO DE PREV. E ASSIST. SERVIDORES MU	Previdência do Regime Estatutário	ORDINÁRIOS	123.981,23	123.981,23	123.981,23
	346	* DE ACORDO COM O PARECER DO CONTROLE INTERNO FLS 1990__* PEDIDO DO DIRETOR DO ALMOXARIFADO FLS 2472 A 2474__* DE ACORDO COM A NAD 346/2017, PARA ATENDER A AQUISICAO DE INSUMOS.___RECURSOS PROVENIENTES DO MAC	TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	ORDINÁRIOS	250.180,90	250.180,90	250.180,90

Exercício : 2017 **Município** : SAO GONCALO

Data Empenho	Numero Empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte Recurso TCE	Empenhado	Liquidado	Pago
2017-08-04 00:00:00.000	348	* DE ACORDO COM O PARECER DO CONTROLE INTERNO FLS 1990__* PEDIDO DO DIRETOR DO ALMOXARIFADO FLS 2478 A 2481__* DE ACORDO COM A NAD 348, PARA ATENDER A AQUISICAO DE INSUMOS.___RECURSOS PROVENIENTES DO MAC.	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	ORDINÁRIOS	400.006,80	400.006,80	400.006,80
2017-08-07 00:00:00.000	1013	Valor estimado para atender a despesa com faturas de energia elétrica durante o exercicio de 2017, conforme Decreto 142/17.	AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A.	Administração Geral	ORDINÁRIOS	608.002,23	608.002,23	608.002,23
2017-08-11 00:00:00.000	352	* DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DA FMS FLS 469 A 474__* DE ACORDO COM O PARECER DO CONTROLE INTERNO FLS 477 E 478__* DE ACORDO COM A NAD 352/2017 - PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO E MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MEDICO	LABTEC MASTER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	ORDINÁRIOS	835.500,00	835.500,00	626.625,00
2017-08-17 00:00:00.000	375	* DE ACORDO COM A NAD 375/2017__* AQUISICAO DE INSUMOS.	SNA COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	ORDINÁRIOS	400.851,10	400.851,10	400.851,10
2017-08-22 00:00:00.000	381	* DE ACORDO COM A NAD 381/2017__* AQUISICAO DE INSUMOS	TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	ORDINÁRIOS	250.180,90	250.180,90	250.180,90
	383	* DE ACORDO COM A NAD 383/2017__* AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS.	ERBAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	ORDINÁRIOS	170.737,90	170.737,90	170.737,90
2017-08-25 00:00:00.000	384	* DE ACORDO COM O PARECER DO CONTROLE INTERNO FLS 879 E 880__* DE ACORDO COM A NAD 384/2017__* MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL	NOCAUTY COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	ORDINÁRIOS	81.128,20	81.128,20	81.128,20
2017-09-05 00:00:00.000	394	* DE ACORDO COM A NAD 394/2017__* RECURSOS PROVENIENTES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.__* AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	ORDINÁRIOS	250.446,00	250.446,00	250.446,00
	395	* DE ACORDO COM A NAD 395/2017__* AQUISICAO DE GENROS ALIMENTICIOS	INVICTTA DISTRIB. DE PRODUTOS E SERVIçOS LTDA ME	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	ORDINÁRIOS	50.000,60	50.000,60	50.000,60

Exercício : 2017 **Município** : SAO GONCALO

Data Empenho	Numero Empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte Recurso TCE	Empenhado	Liquidado	Pago
2017-09-15 00:00:00.000	413	* DE ACORDO COM O PARECER DO CONTROLE INTERNO FLS 313 E 314__* DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DA FMS FLS. 342 A 350__* DE ACORDO COM A NAD 413 / 2017.__* FORNECIMENTO DE MATERIAL DE DESINFECCAO DE ALTO NIVEL.	MEDFLEX COMERCIAL CIRURGICA LTDA	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	ORDINÁRIOS	155.664,75	155.664,75	155.664,75
2017-09-20 00:00:00.000	416	* DE ACORDO COM A NAD 416/2017__* AQUISICAO DE INSUMOS.	TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	ORDINÁRIOS	380.283,00	380.283,00	380.283,00
2017-09-25 00:00:00.000	421	* DE ACORDO COM A NAD 421/2017__* CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS PARA AS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO GONCALO	RAVICLAR COM.DE EQUIP.HOSP.LTDA	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	ORDINÁRIOS	205.500,00	205.500,00	205.500,00
2017-10-02 00:00:00.000	422	* DE ACORDO COM A NAD 422/2017__* GENEROS ALIMENTICIOS.	ALL FOOD SERVIçOS E COMéRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	ORDINÁRIOS	450.040,97	450.040,97	450.040,97
	423	* DE ACORDO COM A NAD 423/2017__* AQUISICAO DE MEDICAMENTOS.	SOGAMAX-DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA LTDA - ME	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	ORDINÁRIOS	135.052,06	135.052,06	0,00
	425	* DE ACORDO COM A NAD 425/2017__* AQUISICAO DE MEDICAMENTOS.	TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	ORDINÁRIOS	211.998,08	211.998,08	211.998,08
	426	* DE ACORDO COM A NAD 426/2017__* AQUISICAO DE INSUMOS	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	ORDINÁRIOS	160.071,20	160.071,20	160.071,20
2017-10-06 00:00:00.000	434	* DE ACORDO COM A NAD 434/2016__* AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS	ERBAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	ORDINÁRIOS	154.945,85	154.945,85	154.945,85
	435	* DE ACORDO COM A NAD 435/2017__* AQUISICAO DE INSUMOS.	TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	ORDINÁRIOS	141.185,40	141.185,40	141.185,40
2017-10-23 00:00:00.000	21	* DE ACORDO COM A NAD 021/2017__* COBERTURA DOS PAGAMENTOS DA FOLHA DA FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	Administração Geral	ORDINÁRIOS	356.925,75	356.925,75	356.925,75
2017-10-31 00:00:00.000	1278	Valor estimado para atender a despesa com faturas de energia elétrica de 2017 , conforme Decreto 215/17 e NAD 378 á folha 43 do Processo 1359/17.	AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A.	Administração Geral	ORDINÁRIOS	802.293,82	802.293,82	802.293,82

Exercício : 2017 **Município** : SAO GONCALO

Data Empenho	Numero Empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte Recurso TCE	Empenhado	Liquidado	Pago
2017-12-19 00:00:00.000	25	* DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA DA FMS, LHS 400 A 407.__* DE ACORDO COM O PARECER DO CONTROLE INTERNO, FL 409.__DE ACORDO COM A NAD N_ 25/2017 __LOCACAO DE IMOVEL	OLIMAR ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	Administração Geral	ORDINÁRIOS	93.100,00	93.100,00	93.100,00
2017-12-28 00:00:00.000	1427	Valor empenhado conforme NAD 510, referente a folha de pagamento. no exercicio de 2017.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	Administração Geral	ORDINÁRIOS	1.279.373,20	1.279.373,20	0,00
TOTAL DA AMOSTRAGEM						**98.133.642,98**	**98.123.066,25**	**90.423.710,03**
PERCENTUAL DA AMOSTRAGEM						**98,91%**		
TOTAL DESPESAS COM IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						**99.212.977,20**		
TOTAL DESPESAS COM SAÚDE						**324.933.342,88**		

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Geral de Controle Externo
Subsecretaria de Auditoria e Controle da Gestão e da Receita - SSR
Coordenadoria de Auditoria de Contas - CAC

TCE-RJ
Processo n.º: 222.258-2/18
Rubrica: **Fls.**

TCE	**1) Município: São Gonçalo/RJ.**	**Exercício: 2017**
	ANEXO 1	
SSR	**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL** **(Prestação de Contas de Governo Municipal nos termos da Del. TCE/RJ nº 285/18)**	
CAC	**Elementos que constituem a Prestação de Contas de Governo do Município,** **nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF) e Deliberações TCE/RJ nºs 261/14, 265/16, 271/17, 281/17 e 285/18**	

Elementos	**Apresentação**					
	S	**N**	**P**	**N/A**	**Fls.**	**Observação**
Responsabilização						
CADASTROS do Prefeito Municipal e do Responsável pelo Controle Interno, na forma do **Modelo 1** do Anexo da Deliberação TCE-RJ nº 285/18. ***Obs.:*** *O município que no exercício de* ***2017*** *teve como gestor mais de um prefeito municipal deverá enviar os cadastros de todos que em algum momento assumiram este cargo, informando o período de gestão de cada responsável.*	**X**				**2/3.**	
Declaração informando a data da abertura da **Sessão Legislativa** da Câmara Municipal no exercício de **2018**.	**X**				**4.**	
Estrutura Municipal						
Relação informando os **Órgãos, as Entidades e os Fundos Especiais da Administração Municipal** (Direta e Indireta) existentes no exercício de **2017**, citando o número da lei de criação e suas alterações, destacando se as entidades encontravam-se **operacionalizadas** ou **não** e se **possuíam contabilidade própria** (demonstrativos contábeis separados da contabilidade da Prefeitura), nos moldes do **Modelo 2** do Anexo da Deliberação TCE-RJ nº 285/18. ***Obs.:*** *No caso das empresas estatais (empresa pública e sociedade de economia mista), informar se as mesmas encontravam-se na condição de empresas* ***dependentes*** *no exercício de* ***2017****, conforme estabelecido no inciso III do artigo 2º da Lei Complementar Federal nº 101/00.*	**X**				**6/7.**	
Execução Orçamentária						
Publicação da Lei do Plano Plurianual - **PPA**, que abrange o exercício de **2017**, acompanhada dos respectivos Anexos, bem como publicação das alterações porventura realizadas.	**X**				**8/9, 13/14 e 16/179.**	26/06/2018
Publicação da Lei das Diretrizes Orçamentárias - **LDO**, para o exercício de **2017**, acompanhada do **ANEXO DE METAS FISCAIS** e demais elementos, bem como publicação das alterações porventura realizadas (artigo 4º da Lei Complementar nº 101/00).	**X**				**180/183 e 189/237.**	
Publicação da Lei dos Orçamentos Anuais - **LOA**, relativa ao exercício de **2017**, acompanhada de todos os seus anexos, bem como publicação das alterações porventura realizadas (artigo 2º da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 5º da Lei Complementar Federal nº 101/00).	**X**				**345/346 e 351/490.**	
Publicações das **Leis Autorizativas** específicas de abertura de créditos adicionais.				**X**	**494.**	**Apresentou declaração de não ocorrência.**
Relação **consolidada** de todos os decretos de abertura de créditos adicionais suplementares (Administração Direta e Indireta), abertos com base em autorização na **Lei Orçamentária Anual – LOA**, nos moldes do **QUADRO A.1** - **Modelo 3**, do Anexo da Deliberação TCE-RJ nº 285/18.	**X**				**491/493 e 63.01.**	
Relação **consolidada** de todos os decretos de abertura de créditos adicionais suplementares, especiais e extraordinários (Administração Direta e Indireta), abertos com base nas **demais leis autorizativas**, nos moldes do **QUADRO A.2** - **Modelo 4**, do Anexo da Deliberação TCE-RJ nº 285/18. ***Obs.:*** *Caso o município tenha aberto créditos adicionais somente com base na LOA, deverá ser apresentada* ***Declaração quanto à inexistência de abertura de créditos por leis específicas*** *.*				**X**	**494.**	**Apresentou declaração de não ocorrência.**
Demonstrativo de compatibilidade entre as alterações orçamentárias evidenciadas nos QUADROS **A.1** e **A.2** e o orçamento final autorizado registrado no Anexo 11 da Lei nº 4.320/64 Consolidado, nos moldes do **QUADRO A.3 Modelo 5**, do Anexo da Deliberação TCE-RJ nº 285/18.	**X**				**495.**	
Caso tenham sido abertos créditos adicionais extraordinários no exercício de 2017, encaminhar a publicação do Decreto Municipal que declarou situação caracterizada como estado de calamidade pública.				**X**	**496.**	**Apresentou declaração de não ocorrência.**
Publicação do Decreto Estadual que homologou o estado de calamidade pública.				**X**		
Elementos que comprovem que a Câmara Municipal tomou ciência dos Decretos que abriram crédito adicional extraordinário.				**X**		
Para os créditos adicionais especiais abertos em 2017, com base em leis autorizativas promulgadas nos **últimos quatro meses** do exercício de 2016, enviar documentação contábil comprovando a existência de saldo orçamentário (sobra) não utilizado no exercício de 2016.				**X**	**499**	**Apresentou declaração de não ocorrência**.
Relação dos Decretos de créditos adicionais abertos com base em fonte de recurso de **superávit financeiro do exercício anterior (2016)**, nos moldes do **QUADRO A.4** - **Modelo 6** do Anexo da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, devendo ser encaminhada documentação comprobatória do referido superávit, ou seja, o balancete contábil registrando o total do ATIVO e do PASSIVO de cada fonte utilizada, nos moldes do **QUADRO B** - **Modelo 9**, da referida Deliberação.	**X**				**500/1.625 e 63.03.**	
Relação dos Decretos de créditos adicionais abertos com base em fonte de recurso de **excesso de arrecadação**, nos moldes do **QUADRO A.5** - **Modelo 7** do Anexo da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, devendo ser encaminhada a **documentação comprobatória** do referido **excesso** ou do **cálculo de apuração** da respectiva tendência de excesso para o exercício.	**X**				**1.626, 63.04 e arquivo 15 - 22.08.18 .**	
Relação dos decretos de créditos adicionais abertos com base em fonte de recurso de convênios, nos moldes do **QUADRO A.6** - **Modelo 8**, do Anexo da Deliberação TCE-RJ nº 285/18.				**X**		**Apresentou declaração de não ocorrência.**
Relação informando os **códigos** e as descrições das **fontes de recursos** utilizadas pelo município (Impostos e Transferências de Impostos, Próprios/Ordinários, FUNDEB, FNDE, SUS, ROYALTIES, etc.).	**X**				**15.**	
Cópias das **Atas das Audiências Públicas** realizadas até o final dos meses de fevereiro **/2017**, maio**/2017 e** setembro**/2017**, e comprovantes dos respectivos chamamentos.	**X**				**1.629/1.641.**	

TCE	1) Município: São Gonçalo/RJ.	Exercício: 2017
	ANEXO 1	
SSR	**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL** **(Prestação de Contas de Governo Municipal nos termos da Del. TCE/RJ nº 285/18)**	
CAC	**Elementos que constituem a Prestação de Contas de Governo do Município,** **nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF) e Deliberações TCE/RJ nºs 261/14, 265/16, 271/17, 281/17 e 285/18**	

Elementos	Apresentação					
	S	N	P	N/A	Fls.	Observação
Demonstrativos Contábeis (Lei Federal nº 4.320/64)						
a) DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS (abrangendo todos os Órgãos, Entidades e Fundos Especiais da Administração Direta e Indireta do Município, incluindo os dados do Poder Legislativo e das Empresas Estatais Dependentes)						
ANEXO 1 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas.	X				1.642/1.643.	
ANEXO 2 - Demonstração da Receita e Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas.	X				1.644/1.657.	
ANEXO 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, conforme o vínculo com os recursos.	X				1.658/1.665.	
ANEXO 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.	X				1.666/1.676.	
ANEXO 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada.	X				1.677/1.679.	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, incluindo: ***a)*** *Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados e o de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados;* ***b)*** *Notas Explicativas acerca das receitas e despesas intraorçamentárias, se for o caso.*	X				1.680/1.683 e arquivo19 - 22/08/2018 .	
BALANÇO FINANCEIRO.	X				1.684.	
BALANÇO PATRIMONIAL, incluindo: ***a)*** *Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, apresentando o detalhamento das respectivas rubricas;* ***b)*** *Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, cujo resultado deve ser igual à diferença apurada entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro;* ***c)*** *Notas Explicativas contendo o detalhamento das contas relevantes.*	X				1.685/1.686.	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.	X				1.687.	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.	X				1.688/1.689.	
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.		X				
ANEXO 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna.	X					
ANEXO 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante.	X				1.691.	
BALANCETE CONTÁBIL ANALÍTICO, com a posição em 31/12/2017, detalhado até o 7º nível de desdobramento.	X				1.692/1.710 e 63.06.	
Quadro evidenciando a **CONSOLIDAÇÃO** dos demonstrativos contábeis, nos moldes do **Modelo 10**, do Anexo da Deliberação TCE-RJ nº 285/18.	X				1.711.	
b) PREFEITURA MUNICIPAL						
ANEXO 1 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas.	X				1.712.	
ANEXO 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, conforme o vínculo com os recursos.	X				1.713/1.717.	
ANEXO 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.	X				1.718/1.725.	
ANEXO 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada.	X				1.726/1.727.	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, incluindo: ***a)*** *Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados e o de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados;* ***b)*** *Notas Explicativas acerca das receitas e despesas intraorçamentárias, se for o caso.*	X				1.728/1.730.	
BALANÇO FINANCEIRO.	X				1.731/1.733.	
BALANÇO PATRIMONIAL, incluindo: ***a)*** *Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, apresentando o detalhamento das respectivas rubricas;* ***b)*** *Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, cujo resultado deve ser igual à diferença apurada entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro;* ***c)*** *Notas Explicativas contendo o detalhamento das contas relevantes.*	X				1.734/1.737.	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.	X				1.738/1.739.	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.	X				1.740/1.741.	
ANEXO 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna.	X				1.742.	
ANEXO 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante.	X				1.743/1.745.	
c) CÂMARA MUNICIPAL						

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Geral de Controle Externo
Subsecretaria de Auditoria e Controle da Gestão e da Receita - SSR
Coordenadoria de Auditoria de Contas - CAC

TCE-RJ
Processo n.º: 222.258-2/18
Rubrica: **Fls.**

TCE	**1) Município: São Gonçalo/RJ.**	**Exercício: 2017**
	ANEXO 1	
SSR	**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL** **(Prestação de Contas de Governo Municipal nos termos da Del. TCE/RJ nº 285/18)**	
CAC	**Elementos que constituem a Prestação de Contas de Governo do Município,** **nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF) e Deliberações TCE/RJ nºs 261/14, 265/16, 271/17, 281/17 e 285/18**	

Elementos	**Apresentação**					
	S	**N**	**P**	**N/A**	**Fls.**	**Observação**
ANEXO 2 - Demonstração da Receita e Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas.	X				**arq. 23 -22/08/18**	
ANEXO 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, conforme o vínculo com os recursos.	X				**arq. 23 -22/08/18**	
ANEXO 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada.	X				**arq. 23 -22/08/18**	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, incluindo: ***a)*** *Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados e o de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados;* ***b)*** *Notas Explicativas acerca das receitas e despesas intraorçamentárias, se for o caso.*	X				**arq. 23 -22/08/18**	
BALANÇO FINANCEIRO.	X				**arq. 23 -22/08/18**	
BALANÇO PATRIMONIAL, incluindo: ***a)*** *Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, apresentando o detalhamento das respectivas rubricas;* ***b)*** *Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, cujo resultado deve ser igual à diferença apurada entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro;* ***c)*** *Notas Explicativas contendo o detalhamento das contas relevantes.*	X				**arq. 23 -22/08/18**	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.	X				**arq. 23 -22/08/18**	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.	X				**arq. 23 -22/08/18**	
ANEXO 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna.	X				**1.766.**	
ANEXO 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante.	X				**1.767.**	
d) ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL						
ANEXO 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, conforme o vínculo com os recursos.	X				**1.768/1.768.**	
ANEXO 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.	X				**1.770/1.772.**	
ANEXO 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada.	X				**1.773/1.775**	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, incluindo: ***a)*** *Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados e o de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados;* ***b)*** *Notas Explicativas acerca das receitas e despesas intraorçamentárias, se for o caso.*	X				**1.776/1.781**	
BALANÇO FINANCEIRO.	X				**1.782.**	
BALANÇO PATRIMONIAL, incluindo: ***a)*** *Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, apresentando o detalhamento das respectivas rubricas;* ***b)*** *Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, cujo resultado deve ser igual à diferença apurada entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro;* ***c)*** *Notas Explicativas contendo o detalhamento das contas relevantes.*	X				**1.785/1.795.**	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.	X				**1.796/1.798.**	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.	X				**1.799/1.800.**	
ANEXO 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna.	X				**1.801.**	
ANEXO 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante.	X				**1.802/1.808.**	
e) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
ANEXO 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, conforme o vínculo com os recursos.	X				**1.809.**	
ANEXO 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.	X				**1.810/1.811.**	
ANEXO 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada.	X				**1.812/1.818.**	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, incluindo: ***a)*** *Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados e o de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados;* ***b)*** *Notas Explicativas acerca das receitas e despesas intraorçamentárias, se for o caso.*	X				**1.819/1.822.**	
BALANÇO FINANCEIRO.	X				**1.823.**	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Geral de Controle Externo
Subsecretaria de Auditoria e Controle da Gestão e da Receita - SSR
Coordenadoria de Auditoria de Contas - CAC

TCE-RJ
Processo n.º: 222.258-2/18
Rubrica: **Fls.**

TCE	**1) Município: São Gonçalo/RJ.**	**Exercício: 2017**
	ANEXO 1	
SSR	**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL** **(Prestação de Contas de Governo Municipal nos termos da Del. TCE/RJ nº 285/18)**	
CAC	**Elementos que constituem a Prestação de Contas de Governo do Município,** **nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF) e Deliberações TCE/RJ nºs 261/14, 265/16, 271/17, 281/17 e 285/18**	

Elementos	**Apresentação**					
	S	**N**	**P**	**N/A**	**Fls.**	**Observação**
BALANÇO PATRIMONIAL, incluindo: ***a)*** *Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, apresentando o detalhamento das respectivas rubricas;* ***b)*** *Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, cujo resultado deve ser igual à diferença apurada entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro;* ***c)*** *Notas Explicativas contendo o detalhamento das contas relevantes.*	**X**				**1.854/1.826.**	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.	**X**				**1.827.**	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.	**X**				**1.828/1.830.**	
ANEXO 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna.	**X**				**1.831.**	
ANEXO 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante.	**X**				**1.832/1.834.**	
Dívida Pública						
Relação das Operações de Crédito, das Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária (ARO) e das Garantias e Contragarantias de Valores, porventura realizadas no exercício de **2017**, contendo a identificação da instituição financeira, a data da celebração da operação, o número do contrato correspondente, o valor contraído e seu objeto/finalidade;				**X**	**1.835.**	**Apresentou declaração de não ocorrência.**
Cópias das publicações das leis que autorizaram a realização dessas operações de crédito no exercício. Obs.: Caso não tenha sido realizada qualquer operação, encaminhar **declaração** expressa da inexistência das mesmas, especificando na declaração a inexistência de Operações de Crédito, Operações de Crédito por Antecipação de Receita (ARO) e de Garantias e Contragarantias de Valores.				**X**	**1.836.**	**Apresentou declaração de não ocorrência.**
Dívida Ativa						
Demonstrativo extraído do Sistema Contábil do Município evidenciando o **saldo da Dívida Ativa** (tributária e não tributária) ao final do exercício de 2016, toda movimentação realizada em 2017 (inscrições, pagamentos, baixas) e **o saldo da Dívida Ativa ao final do exercício de 2017**.	**X**				**1.837 (arq.37 - 26/06/18)**	
Gastos com Educação						
Demonstrativo, por fonte de recurso, evidenciando o total das despesas realizadas no ENSINO por função (12 - Educação) e por SUBFUNÇÃO (361, 365, etc.), **EMPENHADAS, LIQUIDADAS** e **PAGAS**, nos moldes dos **Quadros C.1**, **C.2** e **C.3**, do **Modelo 11**, do Anexo da Deliberação TCE-RJ nº 285/18. Obs. 1: Atentar que o somatório das despesas empenhadas em cada Fonte deve guardar paridade com o total das despesas empenhadas registradas na Função 12 do anexo 08 Consolidado – "Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os recursos"; Obs. 2: No caso de existência de gastos em subfunção atípica (122, 306, etc.) especificar a modalidade de ensino correspondente, a exemplo: Despesas na função 12, subfunção 122: Demonstrar o montante correspondente ao ensino fundamental, médio, profissional, superior, infantil, jovens e adultos e especial; Obs. 3: No caso de existência de gastos nas subfunções 366 – Educação de Jovens e Adultos e 367 – Educação Especial especificar a modalidade de ensino correspondente: ensino infantil, fundamental ou médio.	**X**				**1.838/1.840, 63.07e arq. 19 - 22/08/2018.**	
Demonstrativo evidenciando o total das despesas realizadas no ENSINO (EMPENHADAS, LIQUIDADAS e PAGAS) na fonte de recurso **FUNDEB**, nos moldes do **Quadro D.1**, do **Modelo 12**, do Anexo da Deliberação TCE RJ nº 285/18, informando separadamente: - A parcela referente à remuneração dos profissionais do magistério (60%); - A parcela referente às demais despesas (40%). Obs.: Atentar que o somatório das despesas empenhadas, liquidadas e pagas deve guardar paridade com os valores registrados na fonte FUNDEB, respectivamente, nos Quadros C.1, C.2 e C.3.	**X**				**1.853, 63.08 e arq.19 -22/08/2018 .**	
Relação contendo os **cancelamentos de Restos a Pagar** da Função 12 – Educação, da fonte de recursos **IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS**, realizados no exercício de 2017, relativos aos exercícios de 2016 e anteriores. Obs.: Caso não tenha sido realizado, no exercício de 2017, qualquer cancelamento relativo a restos a pagar da fonte IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, encaminhar **declaração expressa** da inexistência do mesmo.	**X**				**1.856/1.859.**	
FUNDEB						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Relação dos decretos, se for o caso, contendo data, número e valor, referente aos créditos adicionais abertos com base em fonte de recurso do **superávit financeiro** da conta FUNDEB do exercício anterior **(2016)**.				**X**	**1.860.**	**Apresentou declaração de não ocorrência.**
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA/PATRIMONIAL						

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Geral de Controle Externo
Subsecretaria de Auditoria e Controle da Gestão e da Receita - SSR
Coordenadoria de Auditoria de Contas - CAC

TCE-RJ
Processo n.º: 222.258-2/18
Rubrica: **Fls.**

TCE	**1) Município: São Gonçalo/RJ.**	**Exercício: 2017**
	ANEXO 1	
SSR	**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL** **(Prestação de Contas de Governo Municipal nos termos da Del. TCE/RJ nº 285/18)**	
CAC	**Elementos que constituem a Prestação de Contas de Governo do Município,** **nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF) e Deliberações TCE/RJ nºs 261/14, 265/16, 271/17, 281/17 e 285/18**	

Elementos	**Apresentação**					
	S	**N**	**P**	**N/A**	**Fls.**	**Observação**
Balancete Contábil de verificação da conta **FUNDEB** em 31/12/**2017**, nos moldes do **Quadro D.2 - Modelo 13**, do Anexo da Deliberação TCE-RJ nº 285/18.	X				**1.861 e arquivo 37 - 22/08/2018 .**	
Conciliações bancárias da conta **FUNDEB** em 31/12/**2017**.	X				**1.866/1.868.**	
Extratos bancários da conta **FUNDEB** do ano de 2017 (**01/01/2017** até **31/12/2017**).	X				**1.869/1.874.**	
Relação de Restos a Pagar (do exercício de 2017 e de exercícios anteriores) do **FUNDEB**, porventura existentes em 31/12/**2017**.	X				**1.863 e 1.943/1.944.**	
Relação das Consignações e outros passivos do **FUNDEB** porventura existentes em 31/12/**2017**.	X				**1.945/1.950.**	
Demonstrativo evidenciando a movimentação financeira dos recursos do **FUNDEB**, na forma disposta no **Quadro D.3 - Modelo 14**, do Anexo da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, **acompanhado da documentação comprobatória** relativa aos itens IV, V, VIII, IX, X e XIV.	X				**1.954.**	
Documentação **comprobatória** do **Quadro D.3** (itens IV, V, VIII, IX, X e XIV):						
- Item IV - Créditos Referentes a Consignações (se for o caso)	X				**1.964/1968.**	
- Item V - Outros Créditos (especificar em Nota Explicativa)	X				**1.955.**	
- Item VIII - Restos a Pagar pagos Exclusivamente com Recursos do FUNDEB	X				**1958/1.959.**	
- Item IX - Consignações Pagas Exclusivamente com Recursos do FUNDEB (se for o caso)	X				**1.960/1.963.**	
- Item X - Outros Débitos (especificar em Nota Explicativa)				X		**Não houve registro de valor sob esse título.**
- item XIV - Diferença Apurada - Nota Explicativa.	X				**1.955.**	
Cancelamento de passivos financeiros da **fonte FUNDEB** (Restos a Pagar, Consignações e outros passivos) efetuados no exercício de **2017**. ***Obs.:*** *Caso não tenha sido efetuado qualquer cancelamento, encaminhar* ***declaração expressa da inexistência*** *de cancelamentos.*	X				**1.979/1.980.**	
Parecer emitido pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, a propósito da repartição, transferência e aplicação dos recursos do FUNDEB, abrangendo todo o exercício de **2017** (artigo 24 da Lei nº 11.494/07). *Obs.: Atentar que o parecer deve conter as assinaturas dos membros do Conselho.*	X				**1.982/1.999.**	
Gastos com Saúde						
Demonstrativo Consolidado evidenciando o **total das despesas** realizadas em ações e serviços públicos de SAÚDE (Função 10), independente da fonte de recurso, segregadas em despesas **EMPENHADAS, LIQUIDADAS** e **PAGAS**, nos moldes do **Quadro E.1 - Modelo 15**, do Anexo da Deliberação TCE-RJ nº 285/18. *Obs.: Atentar que o total do Demonstrativo, referente às despesas EMPENHADAS, deve guardar paridade com o total evidenciado nos demonstrativos contábeis, mais especificamente o Anexo 08 Consolidado – "Demonstrativo da Despesa por funções, programas e subprogramas conforme o vínculo com os recursos" da Função 10.*	X				**2.000 e 63.09.**	
Demonstrativo, por fonte de recurso, evidenciando o **total das despesas** realizadas na SAÚDE (Função 10), **EMPENHADAS, LIQUIDADAS e PAGAS**, nos moldes do **Quadro E.2 - Modelo 16**, do Anexo da Deliberação TCE RJ nº 285/18.	X				**2.004 e 63.10.**	
Balancete Contábil de verificação, nos moldes do **Quadro E.3 - Modelo 17**, do Anexo da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, demonstrando a **disponibilidade financeira** e as **obrigações** do Fundo Municipal de Saúde - **FMS**, na fonte de recurso: **IMPOSTOS e TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS**.	X				**2.010 e arq.43 - 22/08/2018.**	
Documentação comprobatória do Balancete Contábil (**QUADRO E.3**), das contas de impostos e transferências de impostos:						
- Conciliações bancárias em 31/12/**2017**, das contas de impostos e transferências de impostos;	X				**2.027/2.029 2.033/2.040 2.044/2.045 2.049/2.056 2.060/2.061 2.065/2.066**	
- Extratos bancários das contas de impostos e transferências de impostos, referentes ao mês de **dezembro** de **2017**;	X				**2.030/2.031 2.041/2.042 2.046/2.047 2.057/2.059 2.062/2.063**	
- Relação de **Restos a Pagar** (Processados e Não Processados), das contas de impostos e transferências de impostos existentes em 31/12/**2017**;	X				**2.015/2.024.**	
- Relação das **Consignações/DDO** e **outros passivos** financeiros das contas de impostos e transferências de impostos, existentes em 31/12/**2017**, se for o caso.	X				**2.013/2.014 e arq.43-22/08/2018**	**Consta no arquivo 43 - 22/08/18 -informações quanto as obrigações que compõem o saldo de R$321.779,79 da conta *"Outros Passivos Financeiros"*.**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Geral de Controle Externo
Subsecretaria de Auditoria e Controle da Gestão e da Receita - SSR
Coordenadoria de Auditoria de Contas - CAC

TCE-RJ
Processo n.º: 222.258-2/18
Rubrica: **Fls.**

TCE	**1) Município: São Gonçalo/RJ.**	**Exercício: 2017**
	ANEXO 1	
SSR	**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL** **(Prestação de Contas de Governo Municipal nos termos da Del. TCE/RJ nº 285/18)**	
CAC	**Elementos que constituem a Prestação de Contas de Governo do Município,** **nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF) e Deliberações TCE/RJ nºs 261/14, 265/16, 271/17, 281/17 e 285/18**	

Elementos	**Apresentação**					
	S	**N**	**P**	**N/A**	**Fls.**	**Observação**
Demonstrativo informando as despesas **EMPENHADAS, LIQUIDADAS e PAGAS**, em ações e serviços públicos de SAÚDE - ASPS, realizadas com recursos de **IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS**, conforme Plano Municipal de Saúde e Lei Complementar Federal nº 141/12, na forma do **Quadro E.4 - Modelo 18**, do Anexo da Deliberação TCE-RJ nº 285/18.	X				**2.136.**	
Atas das Audiências Públicas realizadas nos meses de fevereiro/**2017**, maio/**2017** e setembro/**2017**, nas quais foram apresentados, pelo gestor do SUS, Relatórios detalhados referentes ao quadrimestre anterior, conforme determina o § 5º e caput do artigo 36 da Lei Complementar n.° 141/12, bem como a comprovação dos respectivos chamamentos.	X				**2.143/2.149.**	
Parecer do Conselho Municipal de Saúde quanto à fiscalização da aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, abrangendo todo o exercício de **2017**, na forma do § 3º, artigo 77 do ADCT c/c o § 3º, artigo 36 da Lei Complementar n.° 141/12. ***Obs.:*** *Atentar que o parecer deve conter as assinaturas dos membros do Conselho.*	X				**2.150/2.152 e arq.46 22/08/2018 .**	
Relação contendo os **cancelamentos de Restos a Pagar** da Função 10 – Saúde, da fonte de recursos **IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS**, realizados no exercício de 2017, relativos aos exercícios de 2016 e anteriores. *Obs.: Caso não tenha sido realizado qualquer cancelamento relativo a restos a pagar, no exercício de 2017, da fonte IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, encaminhar* ***declaração expressa*** *da inexistência do mesmo.*	X				**2.153.**	
Royalties						
Demonstrativo evidenciando os montantes das despesas **EMPENHADAS, LIQUIDADAS e PAGAS** no exercício de **2017**, por Grupo de Natureza de Despesa - **GND** e por Fonte de Recurso dos Royalties, nos moldes do **Quadro F.1 - Modelo 19**, do Anexo da Deliberação TCE-RJ nº 285/18. ***Obs.:*** *Atentar que o total das despesas empenhadas informado em cada um dos dois Demonstrativos referentes aos royalties (Quadros F.1 e F.2) deve guardar paridade entre si.*	X				**2.154 e 63.11(ar.48 - 26/06/18).**	
Demonstrativo extraído do Sistema Contábil do Município informando o valor recebido a título de Royalties do Petróleo previsto na Lei Federal nº 12.858/13 ou **declaração de não recebimento** dessa receita.	X				**Arq.49 - 22/08/2018**	
Demonstrativo extraído do Sistema Contábil do Município informando os valores **empenhados, liquidados e pagos** nas Funções 10 (Saúde) e 12 (Educação) com os recursos dos Royalties previstos na Lei Federal nº 12.858/13, se for o caso.			X			**Apresentou declaração de não ocorrência.**
Demonstrativo extraído do Sistema Contábil do Município informando o montante dos recursos financeiros dos Royalties repassados ao RPPS para **capitalização** do Instituto, se for o caso.			X			**Apresentou declaração de não ocorrência.**
Demonstrativo Consolidado informando as despesas **EMPENHADAS** no exercício de **2017** por **FUNÇÃO** custeadas com Royalties, nos moldes do **Quadro F.2 - Modelo 20**, do Anexo da Deliberação TCE-RJ nº 285/18. ***Obs.:*** *Atentar que o total das despesas empenhadas informado em cada um dos dois Demonstrativos referentes aos royalties (Quadros F.1 e F.2) deve guardar paridade entre si.*	X				**2.162 e 63.12.**	
Repasse Financeiro à Câmara Municipal						
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada **CONSOLIDADO**, referente ao exercício de **2016** - **ANEXO 10** da Lei Federal nº 4.320/64, conforme artigo 101 do mesmo diploma legal.	X				**2.164/2.170.**	
Cópia do comprovante de devolução da sobra financeira efetuada pela Câmara Municipal à Prefeitura, relativa ao orçamento de **2017**, se for o caso.				X	**2.171 (arq.54 - 26.06/2018).**	**Apresentou cópia do Ofício DCI nº 352 de 29.07.16 com declaração de que o saldo é transferido para o Fundo Especial da Câmara por força da Lei Municipal nº 413/11.**
Relatório de Atividades Tributárias						
Relatório contendo as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições, conforme disposto no artigo 58 da Lei Complementar Federal nº 101/00.	X				**2.173.**	
Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social						
Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social sobre a gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos programas e projetos aprovados, referente ao exercício de 2017 (art.16 c/c art.18, inciso X da Lei nº 8.742/93).	X				**2.175/2.193.**	
Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar						
Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar sobre a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar, referente ao exercício de 2017 (art. 18 c/c art. 19, inciso II da Lei nº 11.947/09).	X				**2.195/2.197.**	
Remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito						
Demonstrativo da **Remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito**, nos moldes do **Modelo 21**, do Anexo da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, acompanhado do Ato de fixação dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito para a Legislatura de 2017/2020.	X				**2.198/2.200.**	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Geral de Controle Externo
Subsecretaria de Auditoria e Controle da Gestão e da Receita - SSR
Coordenadoria de Auditoria de Contas - CAC

TCE-RJ
Processo n.º: 222.258-2/18
Rubrica: **Fls.**

TCE	**1) Município: São Gonçalo/RJ.**	**Exercício: 2017**
	ANEXO 1	
SSR	**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL** **(Prestação de Contas de Governo Municipal nos termos da Del. TCE/RJ nº 285/18)**	
CAC	**Elementos que constituem a Prestação de Contas de Governo do Município,** **nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF) e Deliberações TCE/RJ nºs 261/14, 265/16, 271/17, 281/17 e 285/18**	

Elementos	**Apresentação**					
	S	**N**	**P**	**N/A**	**Fls.**	**Observação**
Lei de Revisão Geral Anual dos Servidores do Município, caso tenha ocorrido reajuste dos subsídios dos Agentes Políticos (Prefeito e Vice-Prefeito).				**X**		**Conforme verificado nos demonstrativos, não houve reajustes das remunerações nos exercício de 2017.**
Contribuições dos Servidores e Patronal (RPPS / RGPS)						
Demonstrativo das contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício, segregado por órgão contribuinte (um quadro para cada Unidade Gestora do Poder Executivo), nos moldes do Modelo 23 do Anexo da Deliberação TCE-RJ nº 285/18.	**X**				**2.201/2.213.**	
Demonstrativo das contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RGPS no exercício, segregado por órgão contribuinte (um quadro para cada Unidade Gestora do Poder Executivo), nos moldes do Modelo 24 do Anexo da Deliberação TCE-RJ nº 285/18.	**X**				**2.214/2.229.**	
Certificado de Validação						
Certificado de Validação de que trata o art. 2º da Deliberação TCE-RJ nº 271/17.				**X**	**2.230.**	**O foi delcarado que o município não participou do anuário do índice de efetividade de gestão, relativo ao ciclo do exercício de 2017, cujo ano base foi o ano de 2016.**
Relatório do Controle Interno						
Relatório do Órgão Central do Controle Interno do Poder Executivo, conforme o inciso VIII, artigo 3º da Deliberação TCE-RJ nº 199/96 e incisos I e II do artigo 74 da Constituição Federal/88, acompanhado de **Certificado de Auditoria** com parecer conclusivo sobre a regularidade ou irregularidade das contas dos responsáveis, bem como do **Modelo 22** e demais informações constantes do Anexo da Deliberação TCE-RJ nº 285/18.	**X**				**2.234/2.308 (arquivo 62 - 22/06/2018).**	
Outros Documentos						
Nota Explicativa acompanhada da documentação comprobatória que justifique cada cancelamento de restos a pagar processados registrados no Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, constante do Balanço Orçamentário Consolidado		**X**				**Foi registrado o cancelamento de restos a pagar processados no valor de R$150.210,95 no Anexo II ao Balanço Orçamentário de 2017.**

Realizado por: Carlos Alberto Alencar Figueiredo da Frota.

Matr. 02/3625.

Data: 12/07/2018

Rubrica:

Legenda:
S - Sim
N - Não
P - Parcial
N/A - Não Aplicável
Fls. - nº das Folhas

Processo : 222.086-7/2018
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Setor :
Natureza : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL
Interessado : JOSÉ LUIZ NANCI
Observação :

Senhor Coordenador Geral,

Trata o presente processo da Prestação de Contas de Governo do município de **SÃO GONÇALO**, relativa ao exercício de **2017**, sob a responsabilidade do **Sr. José Luiz Nanci** – chefe do Poder Executivo, constituindo os resultados gerais de sua atuação governamental, abrangendo os registros de todos os órgãos e entidades da administração indireta, inclusive fundos especiais.

1 INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 atribuiu aos Tribunais de Contas a competência para efetuar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública direta e indireta.

No âmbito desta competência, cabe a este Tribunal de Contas apreciar anualmente as contas de governo dos municípios a fim de possibilitar, mediante a emissão de parecer prévio, o julgamento pelo Poder Legislativo, conforme emana o artigo 125, incisos I e II da Constituição Estadual do Rio de Janeiro.

Neste sentido, o chefe do Poder Executivo municipal fica obrigado a encaminhar a esta Corte a prestação de contas de governo contendo os elementos exigidos pela legislação vigente.

Diante da documentação encaminhada, esta Coordenadoria de Auditoria de Contas efetua a análise dos dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial apresentados pelo município, considerando os seguintes aspectos:

- **Limites Constitucionais**
  - Educação
  - Saúde
  - Repasse financeiro ao Poder Legislativo
- **Gestão Fiscal (Lei de Responsabilidade Fiscal)**
  - Equilíbrio financeiro
  - Limite de despesas com pessoal
  - Limite de endividamento
  - Metas anuais estabelecidas pela LDO
  - Previdência do servidor
- **Gestão Orçamentária**
  - Orçamento
  - Autorização para abertura de créditos adicionais

- Autorização para contratação de operações de crédito

- **Gestão Patrimonial**

- Resultado patrimonial

- Saldo patrimonial

- ***Royalties***

- **Controle Interno**

Neste exame são considerados as diretrizes e os mandamentos expressos na Constituição Federal, na Lei Complementar Federal n.º 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, na Lei Federal n.º 4.320/64, na Lei Federal n.º 6.404/76 e suas alterações, bem como nas demais normas pertinentes editadas por esta Corte de Contas e por órgãos afins.

A análise das contas de governo abrange toda a administração direta e indireta municipal, não sendo alcançadas as empresas estatais não dependentes para efeito de consolidação das contas e apuração dos limites legais, por força do disposto no artigo 50, inciso III da LRF.

Cabe ressaltar que, apesar de o artigo 56 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelecer a emissão de parecer prévio separadamente, em relação às contas prestadas pelos chefes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e, também, do Ministério Público, seus efeitos foram suspensos em face de liminar concedida em 09/08/2007 pelo Supremo Tribunal Federal – STF, na Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI n.º 2238-5. Dessa forma, o presente relatório contém apenas o projeto de parecer prévio sobre as contas do

prefeito, uma vez que as contas do chefe do Poder Legislativo serão efetivamente julgadas por esta Corte em processos específicos.

2 ASPECTOS FORMAIS

2.1 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

Segundo informações fornecidas pelo jurisdicionado e dados existentes no Sistema de Controle e Acompanhamento de Processos – SCAP deste Tribunal, o município é composto pelos órgãos e entidades relacionados a seguir:

Administração direta			
Órgão	**Lei de criação**	**Operacionalizado (sim/não)**	**Contabilidade segregada (sim/não)**
Prefeitura Municipal			
Câmara Municipal			
Fundo Especial da Câmara de São Gonçalo	Lei nº 413/11	SIM	SIM
Fundo Municipal de Assistência Social	Lei nº 040/94	SIM	SIM
Fundo Municipal para a Infância e Adolescência	Lei nº 015/91	SIM	SIM
Fundo Municipal de Defesa Civil	Lei nº 002/92	NÃO	SIM
Fundo Municipal de Saúde	Lei nº 024/95	SIM	SIM
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	Lei nº 496/13	NÃO	NÃO
Fundo Municipal de Meio Amb. e Desenv. Sustentável	Lei nº 017/01	NÃO	SIM
Fundo Municipal de Desporto	Lei nº 022/01	NÃO	NÃO
Fundo Municipal de Turismo	Lei nº 049/01	NÃO	NÃO
Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	Lei nº 090/02	NÃO	NÃO
Fundo Modernização da Administração Tributária	Lei nº 414/11	NÃO	NÃO
Fundo Mun. de Defesa dos Dir. da Pessoa Idosa de SG	Lei nº 406/11	NÃO	NÃO
Fundo Gestão Des. Mod. Da Proc. Geral do Município.	Lei nº 497/13	NÃO	SIM
Fundo Mun. de Política sobre Álcool e Drogas	Lei nº 026/96	NÃO	NÃO
Fundo Municipal de Apoio a Pessoa com Deficiência	Lei nº 628/14	NÃO	NÃO
Fundo Mun. de Defesa dos Direitos da Mulher	Lei nº681/16	NÃO	NÃO
Administração indireta			
Instituto de Prev. e Assist. Serv. Mun. de São Gonçalo	Lei nº 036/89	SIM	SIM
Fundação Municipal de Assist. a Saúde dos Servidores	Lei nº 375/11	SIM	SIM
Fundação de Artes de São Gonçalo	Lei nº 009/01	SIM	SIM
Fundação Municipal de Saúde	Lei nº 041/90	SIM	SIM
Empresas públicas dependentes			
NÃO POSSUI			
Empresas públicas não dependentes			
NÃO POSSUI			

Fonte: Arquivo digital "03. Relação de órgãos da Administração Municipal (Modelo 2)" anexado em 26/06/2018.

2.2 PRAZO DE ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Esta prestação de contas foi encaminhada em **26/06/2018**, portanto, de forma **tempestiva**, conforme prazo fixado no artigo 56, XII da lei orgânica do município, que determina que as contas serão apresentadas até 180 dias após o término do exercício financeiro, sendo assim, até **29/06/2018**.

2.3 DOCUMENTAÇÃO

2.3.1 ELEMENTOS CONSTITUTIVOS

A prestação de contas de governo compõe-se da documentação prevista nas Deliberações TCE-RJ n.ºs 265/16, 281/17 e 285/18, bem como de demais elementos solicitados por esta Corte, que possibilitem a verificação da observância, por parte do município, da legislação aplicável à matéria, em especial da Constituição Federal e da Lei Complementar Federal n.º 101/00 (LRF).

Em face da ausência de alguns documentos quando da remessa da presente prestação de contas, foi formalizado o ofício regularizador (processo TCE-RJ n.º 222.258-2/18), apreciado pelo plenário, em sessão de 31/07/2018, sendo relatora a Exma. Conselheira Marianna Montebello Willeman.

Em atendimento à decisão plenária, foram encaminhados os elementos constitutivos do documento TCE-RJ n.º 023.160-0/18.

O Anexo 1 (documento digital anexado em 02/10/2018), elenca todos os documentos encaminhados que fundamentam o presente relatório.

2.3.2 INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Relacionam-se a seguir os instrumentos de planejamento orçamentário, relativos à competência de 2017, que subsidiaram esta instrução processual:

Descrição	**Arquivo Digital (*)**
Plano Plurianual – PPA	04. Lei do Plano Plurianual
Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO	05. Lei das Diretrizes Orçamentárias
Lei Orçamentária Anual – LOA	06. Lei dos Orçamentos Anuais

(*) Documento digital anexado em 26/06/2018.

2.3.3 RELATÓRIO RESUMIDO – RREO e GESTÃO FISCAL – RGF

Demonstra-se a seguir a situação dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal encaminhados a este Tribunal, referentes ao Poder Executivo, para fins de apuração dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – Exercício de 2017		
Descrição	**Processo TCE-RJ n.º**	**Impedimento de análise / Motivo**
1º bimestre	205.746-4/17	(*)
2º bimestre	208.999-4/17	-
3º bimestre	215.828-0/17	(*)
4º bimestre	221.751-5/17	-
5º bimestre	227.957-3/17	(*)
6º bimestre	207.586-8/18	-
Relatório de Gestão Fiscal – RGF – Exercício de 2017		
Descrição	**Processo TCE-RJ n.º**	**Impedimento de análise / Motivo**
1º quadrimestre	209.001-0/17	-
2º quadrimestre	221.762-4/17	-
3º quadrimestre	207.576-3/18	-

(*) Os dados destes relatórios não são considerados para análise desta prestação de contas.

Conforme evidenciado no quadro anterior, foram encaminhados todos os relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

3 CONSOLIDAÇÃO

3.1 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

De acordo com o artigo 2º da Deliberação TCE-RJ n.º 285/18, as prestações de contas de governo dos municípios devem ser apresentadas de forma consolidada, abrangendo os resultados gerais da gestão de todos os órgãos e entidades dos poderes do município, assim como dos fundos.

Foram encaminhadas as demonstrações contábeis consolidadas, conforme disposto na Deliberação TCE-RJ n.º 285/18. Registra-se que a elaboração destas demonstrações, de acordo com os procedimentos técnicos, deve ser realizada pelo contador da Prefeitura Municipal, por ser o responsável pela elaboração das demonstrações contábeis, conforme estabelecido no artigo 3º da Resolução CFC n.º 560/83, e por concentrar, na maioria dos casos, as informações necessárias para efetuar os ajustes decorrentes da consolidação.

Por fim, a análise individual das contas dos órgãos e entidades da administração direta e indireta, respectivamente, será efetuada, de acordo com o critério de seletividade, nos processos de prestação de contas anual de gestão, enfatizando que a manifestação desta Corte acerca do parecer prévio não repercute ou condiciona qualquer posterior julgamento da responsabilidade de administradores e demais responsáveis.

3.2 ANEXOS EXIGIDOS PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A Lei Complementar Federal n.º 101/00, no inciso III do artigo 50, dispõe sobre a escrituração e consolidação das contas, a saber:

As demonstrações contábeis compreenderão isolada e conjuntamente as transações e operações de cada órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, inclusive empresa estatal dependente. (grifo nosso)

Empresa estatal dependente, conforme definido no artigo 2º, inciso III da LRF, é a empresa controlada que receba do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

Verifica-se que o município **não possui** empresas estatais dependentes.

3.2.1 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

Nos exames dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO, referentes aos 2º, 4º e 6º bimestres, foi constatada a consolidação dos dados das unidades gestoras do município.

3.2.2 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF

Nos exames dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF de todos os períodos de 2017 foi constatada a consolidação dos dados das unidades gestoras do município.

4 INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

4.1 PLANO PLURIANUAL – PPA

O Plano Plurianual descrito no § 1º do artigo 165 da CF é um plano de médio prazo, através do qual se procura ordenar as ações do governo que levem ao atingimento dos objetivos e metas fixados para um período de 4 (quatro) anos, devendo conter de forma regionalizada as diretrizes, os objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O plano plurianual para o quadriênio de 2014/2017 foi instituído pela Lei Municipal n.º 700, de 09/01/2017, cuja cópia da publicação encontra-se no arquivo digital “04. Lei do Plano Plurianual” anexado em 26/06/2018.

4.2 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias é a norma que define as metas e prioridades em termos de programas a executar pelo governo.

De acordo com o § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, a LDO compreende as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orienta a elaboração do orçamento (Lei Orçamentária Anual), dispõe sobre alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

As diretrizes para o exercício de 2017 foram estabelecidas através da Lei Municipal n.º 698, de 25/11/2016, cuja cópia da publicação encontra-se no arquivo digital “05. Lei das Diretrizes Orçamentárias” anexado em 26/06/2018.

4.3 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA

A Lei Orçamentária Anual, de acordo com o § 5º do artigo 165 da CF, disciplina todos os programas e ações do governo no exercício, e compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente a todos os Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o orçamento de investimento das empresas em que, direta ou indiretamente, se detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Pode-se dizer que a LOA é um instrumento utilizado para a consequente materialização do conjunto de ações e objetivos que foram planejados visando ao melhor atendimento e bem estar da coletividade.

O orçamento geral do município para o exercício de 2017 foi aprovado pela Lei dos Orçamentos Anuais, n.º 701, de 05/01/2017, estimando a receita no valor de R$1.210.983.731,00 e fixando a despesa em igual valor (arquivo digital "06. Lei dos Orçamentos Anuais" anexado em 26/06/2018).

4.3.1 AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

A autorização para abertura de créditos adicionais suplementares consta do artigo 8º da LOA, o qual estabelece:

> Art. 8º - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, por incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, por excesso de arrecadação em bases constantes e por anulação parcial ou total de dotações, até o valor correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei.

Deve-se registrar ainda que foram estabelecidas exceções ao limite autorizado para a abertura de crédito, conforme § único do artigo 8º da LOA, *in verbis:*

> Parágrafo Único – Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o caput deste artigo os valores correspondentes à incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, excesso de arrecadação em bases constantes, amortização e encargos da dívida e as despesas financeiras com operações de crédito contratadas e a contratar.

Dessa forma, foi autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R$423.844.305,85, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Descrição		Valor - R$
Total da despesa fixada		**1.210.983.731,00**
Limite para abertura de créditos suplementares	**35,00%**	**423.844.305,85**

Fonte: arquivo digital "06. Lei dos Orçamentos Anuais" anexado em 26/06/2018.

4.4 ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.4.1 AUTORIZADOS PELA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)

De acordo com a relação dos créditos adicionais com base na LOA apresentada pelo município, foram efetuadas as alterações orçamentárias evidenciadas no quadro a seguir:

R$

SUPLEMENTAÇÕES			
Alterações	**Fonte de recursos**	Anulação	355.195.318,06
		Excesso - Outros	13.160.000,00
		Superavit	17.051.341,85
		Convênios	0,00
		Operação de crédito	0,00
(A) Total das alterações			**385.406.659,91**
(B) Créditos não considerados (exceções previstas na LOA)			0,00
(C) Alterações efetuadas para efeito de limite = (A – B)			**385.406.659,91**
(D) Limite autorizado na LOA			423.844.305,85
(E) Valor total dos créditos abertos acima do limite = (C – D)			**0,00**

Fonte: arquivos digitais "06. Lei dos Orçamentos Anuais" anexado em 26/06/2018 e "07. Relação dos Créditos Adicionais com base na LOA – Quadro A.1" anexado em 26/06/2018.

Da análise do quadro anterior, conclui-se que a abertura de créditos adicionais **encontra-se dentro do limite** estabelecido na LOA, observando o preceituado no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal.

4.4.2 AUTORIZADOS POR LEIS ESPECÍFICAS

No que concerne aos créditos adicionais abertos em face de autorização em leis específicas, conforme declaração anexada ao arquivo digital "08 – Relação de Créditos adicionais com base em Leis específicas" anexado em 22/06/2018, não houve abertura de créditos por leis específicas, em que pese não ter sido aberto créditos adicionais por Leis especiais e tampouco aberto créditos adicionais extraordinários, o Anexo 11 apresenta valores negativos para créditos especiais e extraordinários na coluna despesa atualizada.

4.5 DAS FONTES DE RECURSOS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

A análise das fontes de recursos para abertura de créditos adicionais tem por finalidade apurar se, quando da abertura do crédito, havia a indicação da fonte e, por conseguinte, a existência de recursos disponíveis, de modo a verificar se o planejamento primou pela preservação do equilíbrio orçamentário do exercício.

A abertura de créditos adicionais possibilita um aumento de despesas quando a mesma ocorre lastreada em fonte de recurso diversa da anulação de dotações orçamentárias. Por essa razão, é vedada a abertura de crédito suplementar ou especial sem a indicação dos recursos correspondentes, conforme dispõe o artigo 167, inciso V, *in fine,* da Constituição Federal.

Portanto, resta clara a preocupação do legislador constituinte em preservar o equilíbrio orçamentário, de forma a não comprometer o resultado financeiro,

bem como os orçamentos seguintes, consoante ao que estabelece a Lei Complementar Federal n.º 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Neste sentido, observa-se que decisões plenárias desta Corte de Contas não se restringem à simples análise da existência do recurso quando da abertura do crédito adicional, sendo considerado também o valor da economia orçamentária apurada ao final do exercício, como forma do gestor buscar o almejado equilíbrio orçamentário.

Diante disso, verifica-se que a finalidade a ser alcançada ao término da movimentação orçamentária do exercício é o equilíbrio entre receitas e despesas, isto é, a situação em que as despesas empenhadas não superam os recursos disponíveis, nestes incluído o *superavit* financeiro do exercício anterior, uma vez que se trata de fonte de recurso legalmente prevista para ser utilizada na abertura de créditos adicionais.

Não obstante, pode ocorrer situação em que a fonte de recurso indicada quando da abertura do crédito adicional seja insuficiente ou não venha a se confirmar, o que indicaria, a princípio, a existência de desvio capaz de comprometer o equilíbrio orçamentário do exercício.

Contudo, configurado tal caso, não estaria de pronto comprometida toda a gestão, uma vez que durante a execução orçamentária o gestor pode implementar medidas no sentido de corrigir o desequilíbrio orçamentário e financeiro iminentes, como, aliás, determina a própria Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, especialmente em seus artigos 1º e 9º, *in verbis:*

> Art. 1º (...)
> § 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar. (grifo nosso)

> (...)
> Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

Deste modo, esta análise se destina a verificar, inicialmente, se a totalidade de recursos financeiros existentes e disponíveis foi suficiente para suportar o total das despesas executadas no exercício, nestas já consideradas as despesas incluídas por meio da abertura de créditos adicionais.

Em caso positivo e, portanto, alcançado o esperado equilíbrio orçamentário, restaria configurada a adoção de medidas de controle e acompanhamento da execução orçamentária por parte do gestor durante o exercício, superando a ausência de recurso porventura verificada no ato da abertura do crédito adicional, sendo, assim, prescindível a análise individual de cada fonte de recurso indicada nos referidos créditos, uma vez cumprido os mandamentos da LRF.

Por outro lado, constatada ao final do exercício a existência de desequilíbrio orçamentário, torna-se necessária a análise individual de cada fonte de recurso indicada no crédito adicional, de forma a identificar se o desequilíbrio orçamentário ocorreu em função da abertura do crédito sem a efetiva fonte de recurso, descumprindo, assim, as normas legais vigentes. Cabe ressaltar, no entanto, que a simples existência de desequilíbrio orçamentário não configura a abertura de crédito indevida, visto que tal desequilíbrio pode ter sido provocado, por exemplo, pela frustração das receitas inicialmente previstas na lei orçamentária.

Diante do exposto, demonstra-se, a seguir, o resultado orçamentário apresentado ao final do exercício, excluída a movimentação orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, bem como os repasses financeiros (extraorçamentários) transferidos para o Instituto com vistas à cobertura de *deficit* financeiro:

RESULTADO APURADO NO EXERCÍCIO (EXCETO RPPS)	
Natureza	**Valor - R$**
I - *Superavit* do exercício anterior	0,00
II - Receitas arrecadadas	970.161.527,46
III - Total das receitas disponíveis (I+II)	**970.161.527,46**
IV - Despesas empenhadas	950.371.586,82
V - Aporte financeiro (extraorçamentário) ao instituto de previdência	67.650.067,43
VI - Total das despesas realizadas (IV+V)	**1.018.021.654,25**
VII - Resultado alcançado (III-VI)	**-47.860.126,79**

Fonte: prestação de contas de governo de 2016, processo TCE-RJ nº. 211.267-2/17; Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 e Anexo 11 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018) e Anexo 10 do RPPS da Lei Federal n.º 4.320/64, Anexo 11 do RPPS da Lei Federal n.º 4.320/64 e Balanço financeiro do RPPS (arquivo digital "24. Demonstrativos Contábeis – Órgão de Previdência" anexado em 26/06/2018).
Nota: superavit do exercício anterior, excluídos os resultados do RPPS e Legislativo.

Ao final do exercício, o município registrou um resultado negativo, já considerado todos os recursos disponíveis e todas as despesas realizadas, inclusive aquelas efetuadas por meio da abertura de créditos adicionais. Desse modo, é necessária a análise individual de cada fonte de recurso indicada no crédito adicional, de forma a identificar se o desequilíbrio ocorreu em função da abertura do crédito sem a efetiva fonte de recurso, descumprindo, assim, as normas legais pertinentes.

Portanto, são demonstradas, a seguir as alterações orçamentárias efetuadas pelo município, tendo como base as fontes de recursos indicadas nos respectivos decretos de abertura de créditos adicionais.

4.5.1 ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERAVIT FINANCEIRO

O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior poderá, de acordo com o artigo 43, § 1º do inciso I da Lei 4.320/64, ser utilizado como fonte de recurso para abertura de créditos suplementares e especiais.

O art. 8º, parágrafo único da LRF determina que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados, exclusivamente, para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que seja utilizado em exercício diverso em que ocorrer o ingresso.

Além deste comando legal, o inciso I do art. 50 da LRF também preceitua que a disponibilidade de caixa deverá constar de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada.

Desta forma, com o objetivo de verificar o cumprimento dos dispositivos acima transcritos, o quadro a seguir espelha, de forma resumida, os decretos de abertura de créditos adicionais, no valor total de R$17.051.341,85, cuja fonte de recurso indicada para abertura foi o *superavit financeiro* do exercício anterior, discriminados na relação de créditos adicionais com a fonte superávit financeiro (quadro A4):

DECRETO Nº	VALOR	FONTE UTILIZADA (Ex: Fundeb, SUS, Royalties, etc)	SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO NA FONTE (EXERCÍCIO ANTERIOR)	Fls. do Arquivo digital
112	3.454.816,00	Brasil Carinhoso(28)	3.519.161,22	500 a 1625
199	260.104,07	PNATE (20)	415.155,22	500 a 1625
199	1.301.238,90	PROJOVEM	1.393.564,76	500 a 1625
208	1.413.171,13	SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.458.607,56	500 a 1625
242	1.522,69	PDDE	5.868,58	500 a 1625
248	10.620.489,06	SUS	94.902.165,54	500 a 1625
TOTAL	17.051.341,85	-----	101.694.522,88	

Fonte: arquivo digital "14. Relação de Créditos Adicionais com a Fonte 'Superávit Financeiro' – QUADRO A.4 e Balancete- Comprobatório Quadro B" anexado em 26/06/2018.

Em face do que dispõe o parágrafo único do art. 8º da LRF, constatou-se a apuração de superávit financeiro suficiente nas respectivas fontes de recursos, conforme demonstrado no quadro anterior, ficando comprovada, portanto, **a existência de recursos disponíveis** para abertura dos créditos adicionais, conforme disposto no art. 43, §1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, sendo **observado**, portanto, o preceituado no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal.

4.5.2 ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

A abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, tendo como indicação para fonte de recursos aqueles provenientes do excesso de arrecadação, encontra amparo no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

4.5.2.1 EXCESSO – CONVÊNIOS

Os créditos adicionais abertos pela fonte convênios encontram-se amparados nos próprios termos firmados com os entes responsáveis pelo repasse dos recursos, o que torna prescindível a análise da existência da fonte no ato da abertura do crédito. Conforme consta no arquivo digital "16. Relação dos decretos de créditos adicionais abertos com base em fonte de recursos de convênios" – anexado em 26/06/2018", consta declaração informando que não houve ocorrência de abertura de créditos com base na fonte de recursos convênios no exercício de 2017.

4.5.2.2 EXCESSO - OUTROS

Da mesma forma como apurado no tópico 4.5.1, na verificação dos critérios legais para abertura de créditos adicionais tendo como indicação de fonte de recursos o superávit financeiro, há que se considerar o disposto no art. 8º, parágrafo único da LRF, quanto à determinação de que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados, exclusivamente, para atender ao objeto de sua vinculação.

Assim, qualquer excesso de arrecadação, desde que não seja verificado na fonte ordinária de recursos, somente poderá ser direcionado, na eventual abertura de crédito adicional, ao objeto de sua vinculação.

Verifica-se, conforme evidenciado no quadro a seguir, que foram abertos créditos adicionais no montante de R$13.160.000,00, sendo indicado como fonte de recursos o excesso de arrecadação:

DECRETO Nº	VALOR R$	FONTE UTILIZADA (Ex: Fundeb, SUS, Royalties, etc)
147	5.000.000,00	ROYALTIES
157	360.000,00	CIDE
239	2.200.000,00	ROYALTIES
250	600.000,00	ROYALTIES
257	3.347.238,00	RECURSOS PRÓPRIOS
257	1.652.762,00	RECURSOS PRÓPRIOS
TOTAL	13.160.000,00	----------

Fonte: arquivo digital ("15. Relação de Créditos Adicionais com a Fonte "Excesso de Arrecadação"– Quadro A.5" anexado em 22/08/18 – fls.2310 a 2372) e Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018).

Nota (1): Verifica-se, ainda, que foi aberto crédito adicional com base na fonte CIDE mediante o Decreto nº 157 (R$360.000,00), que normalmente é considerada como fonte "tesouro", entretanto, como o município apresenta uma codificação própria para a fonte de recurso "CIDE" e a mesma apresenta uma destinação específica entende-se que tal excesso de arrecadação possa ser considerado para a abertura do referido crédito.

Verifica-se, que os créditos adicionais abertos com base na fonte "Recursos Próprios", "ROYALTIES" e "CIDE", mediante os Decretos nºs 147,157, 239,250, e 257 totalizaram o valor de **R$ 13.160.000,00.**

DECRETO Nº	VALOR – R$	FONTE UTILIZADA	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO COMPROVADO NA FONTE (R$)
147	5.000.000,00	ROYALTIES	11.548.581,67
157	360.000,00	CIDE	424.109,47
239	2.200.000,00	ROYALTIES	3.348.476,08
250	600.000,00	ROYALTIES	1.043.637,23
257	3.347.238,00	RECURSOS PRÓPRIOS	4.876.599,78
257	1.652.762,00	RECURSOS PRÓPRIOS	
TOTAL	13.160.000,00		21.241.404,23

Fonte: arquivo digital ("15. Relação de Créditos Adicionais com a Fonte "Excesso de Arrecadação"– Quadro A.5" anexado em 22/08/18 – fls.2310 a 2372) e Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018).

Observa-se que nos decretos de abertura de créditos por excesso de arrecadação, foi utilizada metodologia de apuração da tendência de excesso para o exercício, em conformidade com o previsto no artigo 43, §3º da Lei Federal n.º 4.320/64, à exceção do crédito aberto pelo **Decreto n° 257/17,** aberto com base na fonte "Recursos Próprios".

Dessa forma, apresenta-se a seguir, a apuração do resultado na fonte Tesouro:

Receitas diversas	Previsão inicial (LOA)	Arrecadação	Resultado
Tributária	193.719.214,00	191.183.005,41	-2.536.208,59
Patrimonial (excluídas as relativas a recursos vinculados)	7.051.620,00	3.552.444,00	-3.499.176,00
Serviços	680.938,00	279.213,47	-401.724,53
FPM	55.534.515,00	59.067.367,69	3.532.852,69
ITR	5.047,00	16.850,83	11.803,83
ICMS desoneração	402.229,00	629.358,06	227.129,06
Outras transferências da União	18.765.948,00	20.676.370,25	1.910.422,25
ICMS	180.957.928,00	177.709.676,46	-3.248.251,54
IPVA	44.158.847,00	54.807.042,59	10.648.195,59
IPI exportação	4.941.620,00	3.845.322,29	-1.096.297,71
Transferência cota parte compensação financeira	9.000.000,00	8.348.731,39	-651.268,61
Multas e juros de mora	10.660.639,00	13.814.890,34	3.154.251,34
Receita da dívida ativa	21.809.117,00	21.135.514,42	-673.602,58
Outras receitas correntes **(incluir nesta rubrica receitas de indenizações, restituições, outras, se houver)**	38.368.307,00	38.917.570,82	549.263,82
Receitas diversas	4.610.669,00	2.596.334,63	-2.014.334,37
Totais das receitas	**590.666.638,00**	**596.579.692,65**	5.913.054,65
Dedução para o Fundeb	**57.200.038,00**	**58.236.492,87**	1.036.454,87
Dedução/Outras receitas	**0,00**	**0,00**	0,00
***Deficit* apurado na fonte tesouro**	**533.466.600,00**	**538.343.199,78**	**4.876.599,78**

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/18).

Conforme demonstrado no Quadro anterior, constata-se o excesso de arrecadação apurado com a fonte tesouro **foi insuficiente**, não suportando, desta forma, a abertura do crédito em comento, em desacordo com o disposto no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal.

Este fato será objeto da **Irregularidade** e **Determinação n.º 1.**

4.6 DEMONSTRATIVO RESUMIDO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Durante o exercício, ocorreram alterações orçamentárias em razão da abertura de créditos adicionais, resultando em um orçamento final de R$1.241.195.072,85 que representa um acréscimo de 2,49% em relação ao orçamento inicial, conforme demonstrado a seguir:

Descrição		Valor (R$)
(A) **Orçamento inicial**		**1.210.983.731,00**
(B) **Alterações:**		385.406.659,91
Créditos extraordinários	0,00	
Créditos suplementares	385.406.659,91	
Créditos especiais	0,00	
(C) **Anulações de dotações**		355.195.318,06
(D) Orçamento final apurado (A + B - C)		**1.241.195.072,85**
(E) Orçamento registrado no comparativo da despesa autorizada com a realizada consolidado – Anexo 11 da Lei Federal n.º 4.320/64		1.241.195.072,85
(F) Divergência entre o orçamento apurado e os registros contábeis (D - E)		**0,00**
(G) Orçamento registrado no Anexo 1 do RREO do 6º bimestre de 2017		1.242.423.750,00
(H) Divergência entre o orçamento apurado e o relatório resumido da execução orçamentária (D - G)		**-1.228.677,15**

Fonte: Anexo 11 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018) e Anexo 01 do RREO do 6º bimestre/2017, processo TCE-RJ n.º 207.586-8/18.

O valor do orçamento final apurado **não guarda** paridade com o registrado no no Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre de 2017.

Este fato será objeto da **Impropriedade** e **Determinação n.º 1.**

5 ANÁLISE DOS RESULTADOS

5.1 RECEITAS

5.1.1 DA PREVISÃO E ARRECADAÇÃO

O comportamento da arrecadação municipal no exercício de 2017 em comparação à previsão inicial resultou uma insuficiência de arrecadação no valor de R$137.075.740,31, conforme quadro a seguir:

ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2017

Natureza	Previsão Inicial R$	Previsão Atualizada R$	Arrecadação R$	Variação	
				R$	Percentual
Receitas correntes	1.107.650.218,00	1.036.294.917,00	990.255.443,26	-117.394.774,74	-10,60%
Receitas de capital	103.333.513,00	103.333.513,00	16.032.191,75	-87.301.321,25	-84,49%
Receita intraorçamentária	0,00	71.355.301,00	67.620.355,68	67.620.355,68	-
Total	**1.210.983.731,00**	**1.210.983.731,00**	**1.073.907.990,69**	**-137.075.740,31**	**-11,32%**

Fonte: Previsão inicial - arquivo digital "06. Lei dos Orçamentos Anuais" anexado em 26/06/2018 e Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018).
Nota: nos valores das receitas já foram consideradas as devidas deduções.
Nota: Foi verificado que a previsão atualizada da receita (R$1.210.983.731,00) diverge da dotação atualizada da despesa (R$ 1.241.195.072,85), apesar dos valores do Anexo 10 e do Balanço orçamentário apresentarem consonância com os totais gerais. As contas Contribuições sociais e Transferentes correntes apresentam valores divergentes nos demonstrativos contábeis.

O valor da receita arrecadada informada no Balanço Orçamentário Consolidado **guarda** paridade com o Anexo 10 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.

Verifica-se que o Anexo 1 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre de 2017 registra uma receita arrecadada de R$1.070.820.148,40, divergente, portanto, da evidenciada nos demonstrativos contábeis.

Este fato será objeto da **Impropriedade** e **Determinação n.º 2.**

5.1.1.1 DA INSUFICIÊNCIA DA ARRECADAÇÃO APURADA

O município arrecadou somente 88,68% das receitas inicialmente previstas na Lei Orçamentária, conforme quadro a seguir:

ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2017			
Natureza	**Previsão Inicial R$**	**Arrecadação R$**	**Variação %**
Receita Total	1.210.983.731,00	1.073.907.990,69	88,68%

Fonte: Previsão inicial: LOA (arquivo digital "06. Lei dos Orçamentos Anuais" anexado em 26/06/2018) e Anexo 10 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018).

Tal fato poderia ser justificado, entre outros, pela frustração da receita prevista, decorrente de um desempenho da economia nacional muito abaixo do esperado, o que reduziria sensivelmente os repasses financeiros federais e estaduais, ou da falta de planejamento e de critérios técnicos quando da elaboração do orçamento, resultando, neste caso, na superestimação da receita.

Em simples análise histórica do desempenho da arrecadação do município nos últimos três exercícios, observa-se que a receita arrecadada nesse período já sinalizava a improbabilidade do alcance da receita prevista na LOA para o exercício de 2017, conforme demonstrado:

:

RECEITAS ARRECADADAS				
Descrição	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**
Valor - R$	1.214.558.812,06	1.225.567.485,03	1.209.104.976,55	1.057.178.818,45
Variação em relação ao exercício anterior	-	0,91%	-1,34%	-12,57%

Fonte: prestações de contas de governo, processo TCE-RJ n.º211.267-2/17.
Nota: Receitas arrecadadas em 2013, 2014, 2015 e 2016 atualizadas pelo IGP-DI médio ponderado da FGV/RJ, respectivamente, 1,2639671645, 1,1996525651, 1,122208433e 1,0184266569.

Como se observa, o comportamento da receita efetivamente arrecadada variou entre 0,91%, -1,34% e -12,57% enquanto o crescimento projetado na Lei Orçamentária estimou um aumento de receita na ordem de 14,55% conforme se verifica no quadro a seguir:

ORÇAMENTO		
Receita prevista na LOA para 2017 R$ (A)	**Receita arrecadada em 2016(1) R$ (B)**	**Crescimento estimado em relação à receita do exercício anterior (A/B)**
1.210.983.731,00	1.057.178.818,45	**14,55%**

Fonte: LOA (arquivo digital "06. Lei dos Orçamentos Anuais" anexado em 26/06/2018) e Prestação de Contas de Governo do exercício anterior – Processo TCE n. 211.267-2/17.
(1) Receita arrecadada em 2016 atualizada pelo IGP-DI médio ponderado da FGV/RJ = 1,0184266569.

Dessa forma, constata-se a ausência de critérios objetivos no planejamento do orçamento do exercício de 2017, caracterizando o descumprimento do artigo 12 da Lei Complementar Federal n.º 101/00 – LRF, bem como do artigo 30 da Lei Federal n.º 4.320/64, in verbis:

LRF:

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

LF n.º 4.320/64:

Art. 30. A estimativa da receita terá por base as demonstrações a que se refere o artigo anterior à arrecadação dos três últimos exercícios, pelo menos bem como as circunstâncias de ordem conjuntural e outras, que possam afetar a produtividade de cada fonte de receita.

Ressalta-se que tal procedimento, por um lado, coloca em risco o equilíbrio das contas públicas, tendo em vista que autoriza a realização de despesas sem a correspondente fonte de financiamento, por outro, possibilita a ocorrência de elevadas economias orçamentárias, muitas das vezes utilizadas como forma de demonstrar uma gestão prudente, quando na realidade indica uma falta de planejamento por parte do município.

Assim, verifica-se que o orçamento para o exercício de 2017 foi superestimado, não observando a legislação vigente.

Este fato será objeto da **Impropriedade** e **Determinação n.º 3.**

5.1.1.2 DA RECEITA POR HABITANTE:

Neste tópico, efetua-se a análise da receita corrente efetivamente arrecadada por número de habitantes, já excluída a receita do Instituto de Previdência, com vistas à apuração da capacidade de arrecadação *per capita*:

RECEITA CORRENTE ARRECADADA POR Nº DE HABITANTES 2017		
Receita corrente excluído o RPPS (A)	**N.º de habitantes (B)**	**Receita por habitante (C) = (A/B)**
954.129.335,71	1.049.826	**908,85**

Fonte: Anexo 10 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018) e IBGE *apud* Decisão Normativa n.º 162/2017 – TCU (Arquivo digital "Decisão Normativa 162 – 2017, anexado em 28/09/2018).
Nota: Valor da receita corrente (exceto intraorçamentária) do RPPS, R$ 36.126.107,55 (Anexo 10 do RPPS - (arquivo digital "24. Demonstrativos Contábeis – Órgão de Previdência" anexado em 26/06/2018).

Para fins de comparação com os demais municípios e com base nas receitas arrecadadas em 2016 (última base de dados completa e disponível), verifica-se que o município ficou **abaixo** da média de arrecadação dos 91 municípios fluminenses (excluída a Capital), ocupando a 91ª posição, como segue:

RECEITA CORRENTE ARRECADADA POR Nº DE HABITANTES EM 2016				
Município Valor R$	**Média dos 91 municípios R$**	**Valor da maior arrecadação R$**	**Valor da menor arrecadação R$**	**Posição em relação aos 91 municípios**
889,39	2.400,27	7.744,20	889,39	91ª

Fonte: prestação de contas de governo de 2016, processo TCE-RJ n.º 211.267-2/17 e banco de dados da SSR.

No tocante à receita tributária diretamente arrecadada pelo município: IPTU, ISS, ITBI, IRRF, taxas, dívida ativa, multa e juros, com base nas receitas arrecadadas em 2016 (última base de dados completa e disponível), verifica-se que o município ficou **abaixo** da média de arrecadação dos 91 municípios fluminenses (excluída a capital), ocupando a 68ª posição, como segue:

RECEITA TRIBUTÁRIA DIRETAMENTE ARRECADADA POR Nº DE HABITANTES EM 2016				
Município Valor R$	**Média dos 91 municípios R$**	**Valor da maior arrecadação R$**	**Valor da menor arrecadação R$**	**Posição em relação aos 91 municípios**
211,98	594,38	3.348,41	86,37	**68ª**

Fonte: prestação de contas de governo de 2016, processo TCE-RJ n.º 211.267-2/17 e banco de dados da SSR.

5.1.2 DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

As receitas arrecadadas oriundas do poder de tributar do município representaram 17,80% do total arrecadado em 2017, sendo superior ao apurado no exercício anterior.

Além das receitas arrecadadas em decorrência do seu poder de tributar, ocorreram transferências que constituem a mais significativa fonte de recursos do município, e representaram 64,24% do total arrecadado em 2017, sendo inferior ao apurado no exercício anterior.

No quadro a seguir demonstra-se esta evolução:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Descrição	Valor arrecadado em 2017 R$	Participação em relação à receita total (Em %)	
		2017	2016
Receitas tributárias	191.183.005,44	**17,80%**	17,26%
Receitas de transferências	689.900.314,38	**64,24%**	66,05%
Outras receitas	192.824.670,87	**17,96%**	16,69%
(-) Deduções da receita – outras	0,00	**0,00%**	0,00%
Receita total	**1.073.907.990,69**	**100,00%**	
(-) Receitas intraorçamentárias	67.620.355,68		
Receita efetivamente arrecadada	**1.006.287.635,01**		

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018) e prestação de contas de governo de 2016, processo TCE-RJ n.º 211.267-2/17.

5.1.3 DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA

As contas de dívida ativa tributária e não tributária são destinadas ao registro das inscrições, atualizações e baixas dos créditos devidos à fazenda pública pelos contribuintes, acrescidos dos adicionais e multas, não cobrados ou não recolhidos ao erário.

Verifica-se um aumento do saldo da dívida ativa na ordem de 27,20% em relação ao exercício anterior, conforme demonstrado:

DÍVIDA ATIVA		
Saldo do exercício anterior - 2016 (A) R$	**Saldo atual - 2017 (B) R$**	**Variação % C = B/A**
2.073.220.982,11	2.637.187.004,13	27,20%

Fonte: prestação de contas de governo de 2016, processo TCE-RJ n.º 211.267-2/17 e Balanço Patrimonial Consolidado, (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018) arquivo digital "37 – Demonstrativo extraído do Sistema Contábil do Munícipio evidenciando o saldo da Dívida Ativa " anexado em 26/06/2018.

O valor cobrado no exercício de 2017 representou 1,51% do saldo existente em 2016, como segue:

DÍVIDA ATIVA – COBRANÇA		
Saldo do exercício anterior - 2016 (A) R$	**Valor arrecadado em 2017 (B) R$**	**EM % C = B/A**
2.073.220.982,11	31.207.951,86	**1,51%**

Fonte: prestação de contas de governo de 2016, processo TCE-RJ n.º 211.267-2/17 e Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018)
Nota: No valor arrecadado, foi incluído o montante referente às multas e juros.

O município informa que adotou providências no âmbito da fiscalização das receitas e no combate à sonegação, cujas medidas estão consignadas no documento constante do arquivo digital "55 – Relatório de Fiscalização das Receitas e combate à sonegação", anexado em 26/06/2018.

5.1.4 DAS RECEITAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

As receitas de competência tributária diretamente arrecadadas pelo município em comparação ao total da receita corrente, excluídas as do Instituto de Previdência, representaram 25,91% do total, como demonstrado:

Receitas tributárias diretamente arrecadadas	Previsão Inicial (A)	Arrecadação (B)	% Arrecadado (B/A)
1112.01.00 - ITR diretamente arrecadado	0,00	0,00	0,00%
1112.02.00 – IPTU	55.055.550,00	56.675.684,07	103%
1112.04.00 – IRRF	19.060.910,00	24.799.823,30	130%
1112.08.00 – ITBI	18.258.329,00	12.704.224,39	70%
1113.05.00 - ISS (incluindo o Simples Nacional - SNA)	65.904.570,00	59.773.248,79	91%
1120.00.00 - Taxas	35.439.855,00	37.230.024,89	105%
1130.00.00 - Contribuição Melhoria	0,00	0,00	0,00
1230.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - COSIP	29.900.000,00	26.353.554,04	88%
Receita de bens de uso especial (cemitério, mercado municipal, etc)	0,00	0,00	0,00%
1911.00.00 - Multa e juros de mora dos tributos	2.092.410,00	924.623,30	44%
1913.00.00 - Multa e juros de mora da dívida ativa dos tributos	5.045.496,00	8.864.728,31	176%
1931.00.00 - Dívida ativa de tributos	19.588.065,00	19.927.805,29	102%
(A) Subtotal	**250.345.185,00**	**247.253.716,38**	98%
(B) Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00%
(C) Total dos tributos diretamente arrecadados (A - B)	**250.345.185,00**	**247.253.716,38**	99%
(D) Total da receita corrente excluído o RPPS		954.129.335,71	
(E) Percentual alcançado (C/D)		**25,91%**	

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018).

5.1.5. AUDITORIAS GOVERNAMENTAIS DE DIAGNÓSTICO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA

A Coordenadoria de Controle da Receita (CCR) executou, nos exercícios de 2014 a 2016, auditorias governamentais nos 91 municípios jurisdicionados, com o objetivo de diagnosticar a gestão de todos os impostos de competência municipal e da contribuição para custeio dos serviços de iluminação pública (Cosip). Nos tópicos seguintes são elencados os resultados das auditorias e a estratégia de controle e monitoramento adotada pela CCR.

5.1.5.1. AUDITORIAS DE GESTÃO DO ISS, DO IPTU E DO ITBI

No caso das auditorias de gestão dos impostos de competência municipal, a estratégia de controle adotada por esta Casa tem como premissa fundamental de efetividade o reconhecimento da necessidade de estruturação de ações, capitaneada pelo(a) Chefe do Poder Executivo – como Superintendente maior da arrecadação tributária do município -, que culminou em determinação plenária para elaboração de Planos de Ação para elisão das irregularidades ou para aproveitamento de oportunidades de melhoria / ganhos de eficiência.

No quadro a seguir, estão listados os descritores das irregularidades e das ineficiências identificadas na gestão do ISS, do IPTU e do ITBI do município:

Gestão do ISS processo TCE-RJ 218.974-0/14	**Gestão do IPTU e do ITBI** processo TCE-RJ 219.052-7/15
Insuficiência de computadores à disposição dos fiscais de tributos em condições de serem utilizados para fiscalização do ISS.	Desrespeito ao ciclo mínimo razoável para revisão da PGV - 4 (quatro) anos, para municípios com população superior a 20.000 habitantes - pois a PGV, descrita no art. 198 do CTM, sofreu a última revisão por meio da LM 073 DE 2006.
Inexistência de viatura exclusiva para a realização de atividades do setor de fiscalização do ISS.	O município não comprovou que a PGV vigente foi elaborada por profissionais de nível superior com registro no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), habilitados para a atividade técnica de avaliar imóveis, utilizando-se das boas práticas reconhecidas e aceitas para o exercício dessa função (NBRs 14653-1 e 14653-2 da ABNT).
Ausência de implantação de módulo específico para a fiscalização do ISS no Sistema informatizado de controle da arrecadação/gestão do ISS.	Previsão legal de elevação excessiva durante os cinco primeiros anos de aplicação, da alíquota progressiva extrafiscal do IPTU.
O Município não registra a execução das despesas	Ausência de previsão legal para aplicação da

Gestão do ISS processo TCE-RJ 218.974-0/14	**Gestão do IPTU e do ITBI** processo TCE-RJ 219.052-7/15
com modernização e aparelhamento da administração tributária na subfunção específica 129 – Administração de Receitas, estabelecida pela Portaria MPOG 42/99.	alíquota máxima de IPTU, equivalente a 15%, a partir do sexto ano de descumprimento, pelo contribuinte, do prazo legal para parcelamento, edificação ou utilização compulsórios do imóvel.
Inexistência de publicação das medidas de combate à evasão e sonegação de tributos a serem apresentadas junto com o desdobramento das receitas em metas bimestrais.	A legislação municipal que disciplina o IPTU não prevê alíquotas diferenciadas em função da destinação (residencial, comercial ou industrial) dos imóveis.
Inexistência de planejamento da fiscalização do ISS.	Inexistência de lei instituindo obrigação acessória aos titulares de Cartórios de Registro de Imóveis e Distribuidores para informar periodicamente à Prefeitura sobre as transações imobiliárias ocorridas no município.
Termo de Início de Ação Fiscal sem a fixação do prazo máximo para conclusão das ações fiscais.	Existência de obrigação acessória que institui o pagamento do ITBI antecipado ao fato gerador.
Inexistência de procedimentos capazes de aferir regularmente a movimentação econômica das instituições bancárias para fins de constituição do ISS.	Existência de previsão na legislação municipal de isenção de IPTU para imóveis de servidores públicos municipais.
Inexistência de fiscalizações nas instituições bancárias, desde o exercício de 2012.	Cadastro imobiliário desatualizado.
Exigência irregular da quitação do imposto apurado para a concessão do “habite-se”.	Existência de arbitramentos de base de cálculo do ITBI sem comprovação de notificação válida ao contribuinte em que constem prazo e local para impugnação, caracterizando a não observância do devido processo legal, na medida em que limita a ampla defesa e o estabelecimento do contraditório por contribuintes irresignados.
Inexistência de procedimento de conciliação entre o faturamento declarado no site da Receita Federal, por intermédio do Portal do Simples Nacional, e o total de documentos fiscais emitidos e declarados à Prefeitura.	Existência de arbitramentos de base de cálculo do ITBI sem explicitação dos parâmetros e fatores que embasaram a forma de cálculo utilizada para valoração do imposto, caracterizando a não observância do devido processo legal, na medida em que limita a ampla defesa e o estabelecimento do contraditório por contribuintes irresignados.

Gestão do ISS processo TCE-RJ 218.974-0/14	**Gestão do IPTU e do ITBI** processo TCE-RJ 219.052-7/15
Inexistência de procedimentos fiscalizatórios com dados dos contribuintes de ISS junto às operadoras de cartões de crédito e débito.	Concessão irregular de isenção de IPTU para imóveis de servidores públicos, com fulcro na Lei Municipal 041/03 (CTM).
	Constatou-se a existência de processos de reconhecimento de imunidades de ITBI sobre transmissão de bens ou direitos de imóveis incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, anteriores ao exercício de 2012, sem constar comprovação documental de que a atividade preponderante do adquirente não se refere à compra e venda desses bens ou direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil ou do lançamento de ofício do imposto.
	Município não utilizava a conta “Créditos Tributários a Receber" para registrar o valor do IPTU lançado para o exercício, de acordo com Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP. Tal conta sequer constava do Ativo.
	Ausência de controle e transparência de atos críticos da gestão – isenções de IPTU concedidas pelo município

Quando da realização das primeiras auditorias de monitoramento, identificou-se que, nos Planos de Ação encaminhados, não se faziam presentes todos os requisitos essenciais de forma a serem considerados como um atendimento mínimo à determinação plenária (detalhamento das ações; atribuição de responsabilidades pelo controle da implementação de cada ação; assinatura dos responsáveis e prazos definidos para cada ação).

Assim, os principais produtos dos monitoramentos realizados em 2017 foram os “Planos de Ação Modelo”, elaborados pela CCR para o município, de acordo com as irregularidades e oportunidade de melhoria / ganhos de eficiência identificadas em 2014 e 2015, para melhorias na gestão do ISS, do IPTU e do

ITBI (com ações detalhadas e a serem implementadas até o final do atual mandato), tendo sugerido ao Corpo Deliberativo desta Casa, nos relatórios, seu encaminhamento ao atual Prefeito Municipal, para que este manifeste adesão ao mesmo ou, se melhor entender, elabore Plano de própria lavra, com o mesmo grau de detalhamento.

Tais auditorias de monitoramento estão relatadas nos processos TCE-RJ 227.023-8/17 (gestão do ISS) e TCE-RJ 226.971-2/17 (gestão do IPTU e do ITBI), onde constam os mencionados “Planos de Ação Modelo”.

Importante ressaltar que tal estratégia apresenta, como *leading case*, o processo TCE-RJ 227.007-4/17, em que o Plenário desta Corte autorizou, em Sessão de 07.12.17, que a Presidência Interina desta Corte participe de tratativas e eventual celebração de Termo de Ajuste de Conduta – TAC - que o GAESF/MPRJ venha a celebrar com o Município de São Gonçalo ou outro município jurisdicionado visando aprimorar a estrutura administrativa fazendária, o devido planejamento financeiro-orçamentário, bem como melhorar a eficiência arrecadatória, bastando, para tanto, que a interveniência técnica desta Corte se dê caso a caso, mediante solicitação das partes (MPRJ e/ou município). No TAC firmado entre os representantes do Município de São Gonçalo e o MPRJ, a Interveniência Técnica desta Casa se materializou com os “Planos de Ação Modelo” para melhorias na gestão do ISS e na gestão do IPTU e do ITBI.

Nesse diapasão, a estratégia de controle da gestão dos impostos de competência municipal adotada pela CCR pode ser assim representada:

Irregularidades e oportunidades de melhoria identificadas em 2014 e 2015

↓

"Plano de Ação Modelo" a ser encaminhado em 2018

↓

Monitoramento do cumprimento das ações planificadas a partir de 2019

↓

Resultados dos monitoramentos integrando relatório técnico de análise das Contas de Governo municipais

Em face do exposto, faz-se oportuno alertar ao atual Prefeito Municipal que, ainda durante a atual legislatura, ocorrerão novas auditorias de monitoramento para atestação da implementação das medidas planificadas, e seus resultados serão considerados para avaliação de sua gestão, quando da apreciação das Contas de Governo sob sua responsabilidade.

5.1.5.2. AUDITORIAS DE GESTÃO DA COSIP

Inicialmente, a CCR executou auditoria, na modalidade levantamento, para identificar os municípios que haviam instituído a Cosip; e, naqueles que tivessem instituído, a existência de fonte específica para registrar os recursos oriundos da arrecadação da Cosip. Em 46 municípios, dentre os quais o Município de São Gonçalo, ambos os pontos de controle restaram satisfeitos.

5.1.5.3. AUDITORIAS DE GESTÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS INADIMPLIDOS

Importa registrar que a CCR executará, em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Governamental para 2018, inspeções em 50 municípios, com o seguinte objetivo: "Identificar distorções e deficiências de controle na gestão dos créditos tributários inadimplidos que possam comprometer a fidedignidade

do registro dos fatos envolvendo tais créditos nas respectivas contas do Balanço Patrimonial e da Demonstração das Variações Patrimoniais do município".

Adicionalmente, a CCR prevê a inserção, no Plano Anual de Auditoria Governamental para 2019, de inspeções com o mesmo objetivo, a serem executadas nos demais 41 municípios jurisdicionados até o final do mês de maio, com a finalidade de que os resultados de tais auditorias integrem o relatório técnico de análise das Contas de Governo municipais referentes ao exercício de 2018.

Registre-se, por fim, que a estratégia de controle da gestão dos créditos tributários inadimplidos replicará a demonstrada no item 5.1.5.1, referente ao controle da gestão dos impostos de competência municipal.

5.2 DESPESAS

5.2.1 DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária da despesa apresentou uma economia orçamentária no valor de R$189.433.684,61 conforme demonstrado no quadro abaixo:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Natureza	Inicial - R$ (A)	Atualizada - R$ (B)	Empenhada - R$ (C)	Percentual empenhado (C/B)	Economia orçamentária (B-C)
Total das despesas	1.210.983.731,00	1.241.195.072,85	1.051.761.388,24	**84,74%**	**189.433.684,61**

Fonte: Dotação inicial - arquivo digital "06. Lei dos Orçamentos Anuais" anexado em 26/06/2018, Anexos 11 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 e Balanço Orçamentário - arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018.
Nota: Incluídas as despesas intraorçamentárias

O valor da despesa empenhada informada no Balanço Orçamentário Consolidado guarda paridade com o Anexo 11 da Lei Federal n.º 4.320/64 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Consolidado.

Verifica-se que o Anexo 1 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre de 2017 registra uma despesa empenhada de R$1.053.074.733,00, divergente, portanto, da evidenciada nos demonstrativos contábeis.

Este fato será objeto da **Impropriedade** e **Determinação n.º 4.**

Na tabela e no gráfico apresentados a seguir, demonstra-se a execução das despesas por funções de governo. Cabe destacar que o maior gasto realizado no exercício foi efetuado na função 10 - Saúde, sendo constatado, na comparação com o exercício anterior, que o município continua priorizando suas ações de políticas públicas na mencionada função.

DESPESA EXECUTADA POR FUNÇÃO

Código	Função	Despesa empenhada R$	% em relação ao total
10	Saúde	324.938.642,88	30,89%
12	Educação	255.196.445,13	24,26%
04	Administração	131.602.742,62	12,51%
09	Previdência Social	121.107.768,56	11,51%
15	Urbanismo	91.057.488,42	8,66%
28	Encargos Especiais	60.783.343,30	5,78%
08	Assistência Social	25.411.703,21	2,42%
01	Legislativa	21.521.857,14	2,05%
18	Gestão Ambiental	18.792.619,06	1,79%
13	Cultura	747.125,72	0,07%
27	Desporto e Lazer	590.072,20	0,06%
06	Segurança Pública	8.000,00	0,00%
11	Trabalho	3.580,00	0,00%
	TOTAL	1.051.761.388,24	100,00%

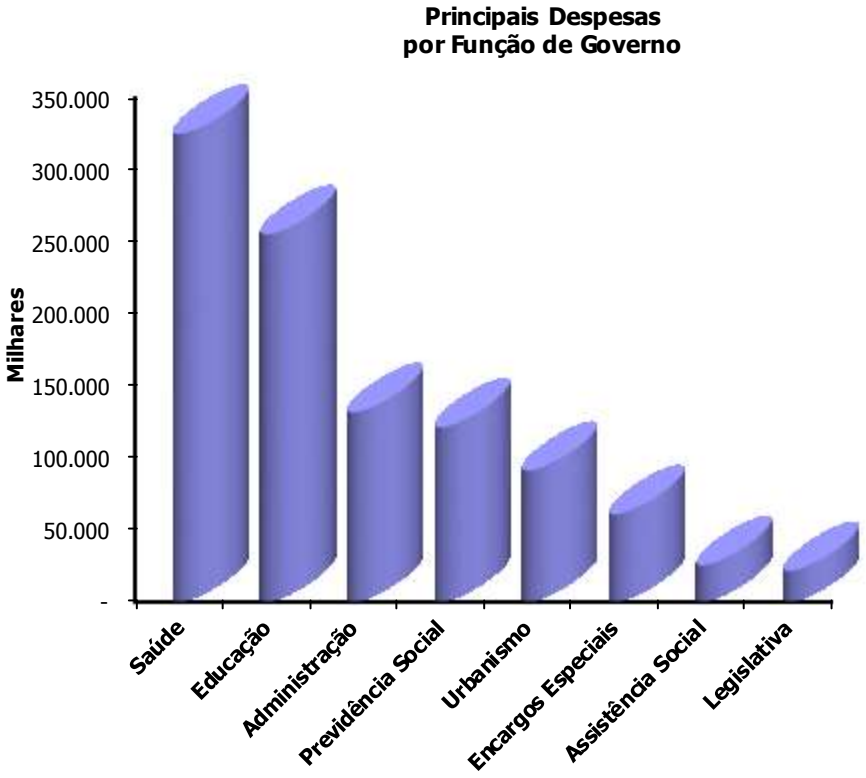

5.2.2 DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

Verifica-se que as despesas correntes representaram 96,73% das despesas totais executadas no exercício de 2017, e as despesas de capital 3,27% conforme consignado no quadro a seguir:

DESPESAS EXECUTADAS EM 2017			
Descrição	**Valor - R$**	**% Em relação ao total**	
		2017	**2016**
Despesas correntes	1.017.328.456,77	**96,73%**	92,07%
Despesas de capital	34.432.931,47	**3,27%**	7,93%
Total	**1.051.761.388,24**	**100,00%**	

Fonte: prestação de contas de governo de 2016, processo TCE-RJ n.º. 211.267-2/17 e Balanço Orçamentário (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018).

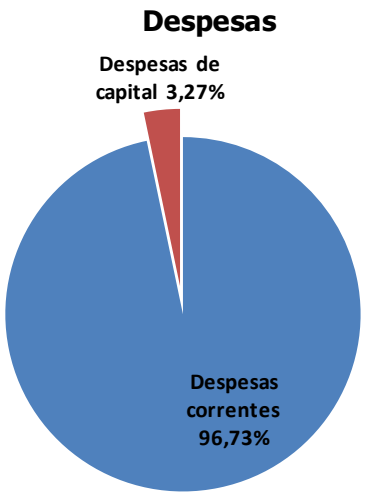

Das despesas correntes 58,73% correspondem a despesas com pessoal e encargos e 41,27% às demais despesas, como segue:

DESPESAS CORRENTES			
Descrição	**Valor - R$**	**% Em relação ao total**	
		2017	**2016**
Pessoal e encargos	597.493.272,05	**58,73%**	54,19%
Juros e encargos da dívida	6.864.398,77	**0,67%**	0,00%
Outras despesas correntes	412.970.785,95	**40,59%**	45,81%
Total das despesas correntes	**1.017.328.456,77**	**100,00%**	

Fonte: prestação de contas de governo de 2016, processo TCE-RJ n.º. 211.267-2/17 e Balanço Orçamentário (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018).

No tocante às despesas de capital, 63,53% foram destinadas aos investimentos, como demonstrado no quadro a seguir:

DESPESAS DE CAPITAL			
Descrição	**Valor - R$**	**% Em relação ao total**	
		2017	**2016**
Investimentos	21.873.956,61	**63,53%**	**88,27%**
Inversões financeiras	0,00	**0,00%**	**0,00%**
Amortização de dívida	12.558.974,86	**36,47%**	**11,73%**
Total das despesas de capital	**34.432.931,47**	**100,00%**	

Fonte: prestação de contas de governo de 2016, processo TCE-RJ n.º. 211.267-2/17 e Balanço Orçamentário (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018).

Portanto, os investimentos realizados pelo município no exercício de 2017 representaram 2,08% das despesas totais realizadas, sendo inferior ao apurado no exercício anterior, como segue:

DESPESA DE INVESTIMENTOS EM RELAÇÃO À DESPESA TOTAL			
Descrição	**Valor - R$**	**Resultado em % 2017**	**Resultado em % 2016**
Investimentos	21.873.956,61	**2,08%**	7,00%
Despesa total realizada	**1.051.761.388,24**		

Fonte: prestação de contas de governo de 2016, processo TCE-RJ n.º. 211.267-2/17 e Balanço Orçamentário, (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018).

5.2.3 RESTOS A PAGAR

Conforme o Manual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (7ª edição), restos a pagar correspondem às despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anteriores, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente ao ano de sua inscrição, distinguindo-se as processadas (despesas já liquidadas) das não processadas (despesas a liquidar ou em liquidação).

5.2.3.1 DO SALDO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

A seguir demonstra-se o saldo de restos a pagar processados e não processados referente a exercícios anteriores, conforme quadros anexos ao balanço orçamentário:

R$

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31/12/2016				
Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	18.704.362,60	38.947.258,89	-	35.642.731,68	150.210,95	21.858.678,86
Restos a Pagar Não Processados	20.873.470,04	34.875.381,26	6.120.245,28	5.930.480,30	45.924.292,97	3.894.078,03
Total	**39.577.832,64**	**73.822.640,15**	**6.120.245,28**	**41.573.211,98**	**46.074.503,92**	**25.752.756,89**

Fonte: Balanço Orçamentário consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018).
Nota1: Não foi verificado cancelamento de restos a pagar processados na Câmara Municipal.

Observa-se que o município de **SÃO GONÇALO** possui um saldo de restos a pagar, referente a exercícios anteriores, no montante de R$25.752.756,89, sendo R$21.858.678,86 referente a restos a pagar processados e não processados liquidados e R$3.894.078,03 restos a pagar não processados.

Verifica-se, ainda, que houve cancelamento de restos a pagar processados e não processados liquidados no valor de R$150.210,95, cuja obrigação já fora cumprida pelo credor, o que caracteriza, a princípio, a ilegalidade desse cancelamento, conforme previsto nos artigos 62 e 63 da Lei Federal n.º 4.320/64.

No entanto, em exame procedido na documentação encaminhada pelo jurisdicionado (arquivo digital "19- Demonstrativos Consolidados – Notas explicativas aos Demonstrativos Consolidados" anexado em 22/08/2018), observa-se que os cancelamentos no montante de R$ 110.978,93 referem-se à valores de restos a pagar processados e não processados liquidados cancelados através de Decretos por tratar-se de empenhos dos exercícios de 2010 e 2011, com suporte nas exceções previstas nos artigos 205 e 206 da Lei nº 10.406/02 (Novo Código Civil Brasileiro). Quanto ao valor de R$ 39.232,02 – IPASG (Instituto de Previdência e Assistência do Município de São Gonçalo), trata-se de empenhos por estimativa com valores excedentes às obrigações contraídas no exercício de 2016, conforme relação constante (fls.2373 a 2383), justificando dessa forma os referidos cancelamentos.

5.2.3.2 DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2017

O processamento das fases da despesa, como regra geral, deve ser concluído no exercício financeiro em que a despesa foi empenhada, entretanto, extraordinariamente, despesas orçamentárias que se encontrarem empenhadas, mas que ainda não tenham sido liquidadas e pagas, poderão ser inscritas em restos a pagar não processados, observada a suficiente disponibilidade de caixa para a sua cobertura (art. 55, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal).

A restrição estabelecida no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF se limita aos dois últimos quadrimestres do mandato, no entanto a LRF pressupõe uma gestão fiscal responsável pautada em ação planejada e transparente, prevenindo riscos e corrigindo desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, impondo ajustes que devem ser observados durante todo o mandato.

Assim, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios, evitando o acúmulo de passivos financeiros.

No quadro a seguir, serão demonstrados, de forma global, os valores referentes à inscrição em restos a pagar não processados e à disponibilidade de caixa:

R$

	Disponibilidade de Caixa Bruto (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Antes da Inscrição de Restos a pagar Não Processados do Exercício (f) = (a-b-c-d-e)	Valor Inscrito de Restos a Pagar Não Processados (g)	Valor Inscrito de Restos a pagar sem a devida Disponibilidade (h)
		Restos a pagar liquidados e não pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
Consolidado (I)	277.314.674,67	21.858.678,86	43.411.938,56	3.894.078,03	92.134.945,17	116.015.034,05	16.875.540,81	0,00
Câmara Municipal (II)	256.222,20	0,00	0,00	0,00	63.590,14	192.632,06	0,00	0,00
RPPS (III)	22.173.405,88	200.148,10	7.368.150,52	161.956,57	0,00	14.443.150,69	1.127.003,64	0,00
Valor Considerado (IV) = (I-II-III)	**254.885.046,59**	**21.658.530,76**	**36.043.788,04**	**3.732.121,46**	**92.071.355,03**	**101.379.251,30**	**15.748.537,17**	**0,00**

Fonte: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Anexo 17 - consolidados da Lei Federal n.º 4.320/64 (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018); da Câmara Municipal (arquivo digital "23. Demonstrativos Contábeis – Câmara Municipal" anexado em 22/08/2018); e do RPPS (arquivo digital "24. Demonstrativos Contábeis – Órgão de Previdência" anexado em 26/06/2018).

Conforme quadro anterior verifica-se que o município, desconsiderando os valores relativos ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e à Câmara Municipal, inscreveu o montante de R$15.748.537,17 em restos a pagar não processados, com a devida disponibilidade de caixa.

5.3 METAS FISCAIS

O Anexo de Metas Fiscais integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, onde são estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes (artigo 4º, da Lei Complementar Federal n.º 101/00).

Apresenta-se, a seguir quadro contendo as metas em valores correntes e as respectivas execuções previstas no exercício financeiro de 2017, nos termos do artigo 59, inciso I da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

R$

Descrição	Anexo de metas (Valores correntes)	Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal	Atendido OU Não atendido
Receitas	1.243.210.181,00	1.070.820.148,40	
Despesas	1.243.210.181,00	1.053.074.733,00	
Resultado primário	-67.640.704,00	11.168.375,60	Atendido
Resultado nominal	41.463.081,00	-321.561.469,10	Atendido
Dívida consolidada líquida	81.562.706,00	-413.462.631,70	Atendido

Fonte: Anexo de Metas da LDO (arquivo digital "05. Lei das Diretrizes Orçamentárias" anexado em 26/06/2018), processo TCE-RJ n.º 207.586-8/18 - RREO 6º bimestre/2017 e processo TCE-RJ n.º 207576-3/18 - RGF 3º Quadrimestre/2017.

O Executivo Municipal, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal n.º 101/00, realizou audiência pública para avaliar o cumprimento das Metas Fiscais nos períodos de fevereiro/2017, maio/2017 e setembro/2017, cujas atas encontram-se no arquivo digital "18 – Cópias das Atas das Audiências Públicas", anexado em 26/06/2018.

5.4 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Resultado Orçamentário representa a diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas no exercício, podendo, dessa forma, ocorrer um superávit ou um deficit orçamentário.

A análise da execução orçamentária deste exercício revela que o município apresentou resultado superavitário, já excluídos os montantes relativos ao Regime Próprio de Previdência Social, conforme apresentado no quadro a seguir:

R$

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO			
Natureza	**Consolidado**	**Regime próprio de previdência**	**Valor sem o RPPS**
Receitas Arrecadadas	1.073.907.990,69	103.746.463,23	970.161.527,46
Despesas Realizadas	1.051.761.388,24	101.389.801,42	950.371.586,82
***Superavit* Orçamentário**	**22.146.602,45**	**2.356.661,81**	**19.789.940,64**

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 e Anexo 11 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018)e Balanço Orçamentário do RPPS (arquivo digital "24. Demonstrativos Contábeis – Órgão de Previdência" anexado em 26/06/2018).

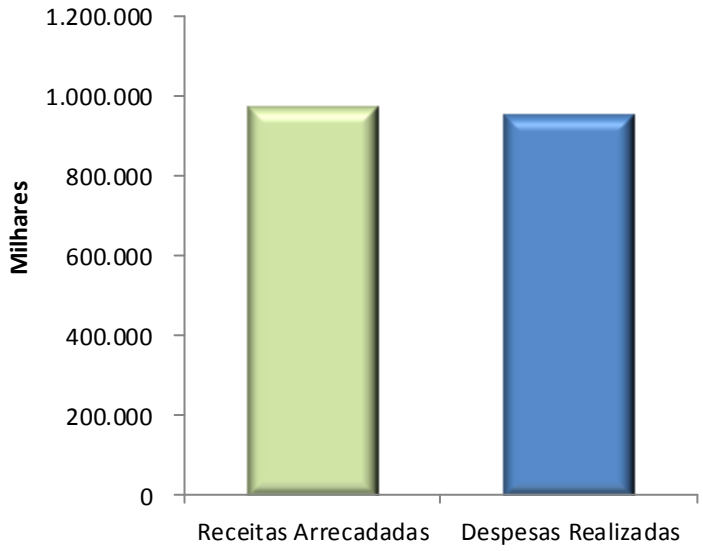

5.5 RESULTADO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO

Verifica-se que a Administração Municipal apresentou um *superávit* financeiro de R$87.452.120,32, não considerado o valor relativo ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e Câmara Municipal, conforme demonstrado no quadro a seguir:

APURAÇÃO DO *SUPERAVIT/DEFICIT* FINANCEIRO				
Descrição	**Consolidado (A)**	**Regime Próprio de Previdência (B)**	**Câmara Municipal (C)**	**Valor considerado (D) = (A-B-C)**
Ativo financeiro	276.979.867,43	22.173.405,88	256.222,20	254.550.239,35
Passivo financeiro	178.175.181,43	11.013.472,76	63.590,14	167.098.118,53
Superavit Financeiro	**98.804.686,00**	**11.159.933,12**	**192.632,06**	**87.452.120,82**

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018), Balanço Patrimonial do RPPS (arquivo digital "24. Demonstrativos Contábeis – Órgão de Previdência" anexado em 26/06/2018), e Balanço Patrimonial da Câmara (arquivo digital "23. Demonstrativos Contábeis – Câmara Municipal" anexado em 26/06/2018).

Nota1: foi considerado no Ativo Financeiro Consolidado o valor registrado na conta Caixa e Equivalente de Caixa e Aplicações Financeiras do Balanço Patrimonial Consolidado (R$ 276.979.867,43) e confirmado no Balanço Financeiro.

Nota2: no Passivo Financeiro Consolidado foram utilizados valores das consignações (R$ 92.134.945,17), dos restos a pagar de anos anteriores (R$ 25.752.756,89) e restos a pagar do exercício (R$ 60.287.479,37) evidenciados no anexo 17 da Lei n.º 4.320/64 Consolidado.

Nota3: no último ano do mandato serão considerados na apuração do *superavit/deficit* financeiro eventuais ajustes, tais como, anulação de despesas e cancelamento de restos a pagar indevidos, bem como dívidas firmadas nos dois últimos quadrimestres. Tais ajustes são necessários à avaliação das normas estabelecidas pela LRF ao final do mandato, com destaque para o artigo 1º c/c o artigo 42, em conformidade com as análises realizadas por este Tribunal nas prestações de contas de término de gestão relativas aos exercícios de 2008, 2012 e 2016.

No tocante ao Demonstrativo do Superavit/Deficit Financeiro do Exercício, verifica-se inconsistência no registro dos valores, uma vez que o resultado final apurado no mesmo não guarda paridade com a diferença entre o ativo e passivo financeiro registrado no Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018).

Este fato será objeto da **Impropriedade** e **Determinação n.º 5.**

Por fim, conclui-se, conforme constatado anteriormente, que o município de **SÃO GONÇALO** alcançou o equilíbrio financeiro necessário ao atendimento do §1º do artigo 1º da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

Adiante, apresenta-se a evolução do resultado do *superavit* financeiro do município:

EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS	
Gestão anterior	**Gestão atual**
2016	**2017**
-31.403.396,75	**87.452.120,82**

Fonte: prestação de contas de governo de 2016 – processo TCE-RJ n.º 211.267-2/17 e quadro anterior.

O gráfico a seguir reflete a evolução do resultado do município, no qual se verifica que o município alcançou um *superavit* no atual exercício, revertendo a situação deficitária apresentada no exercício anterior.

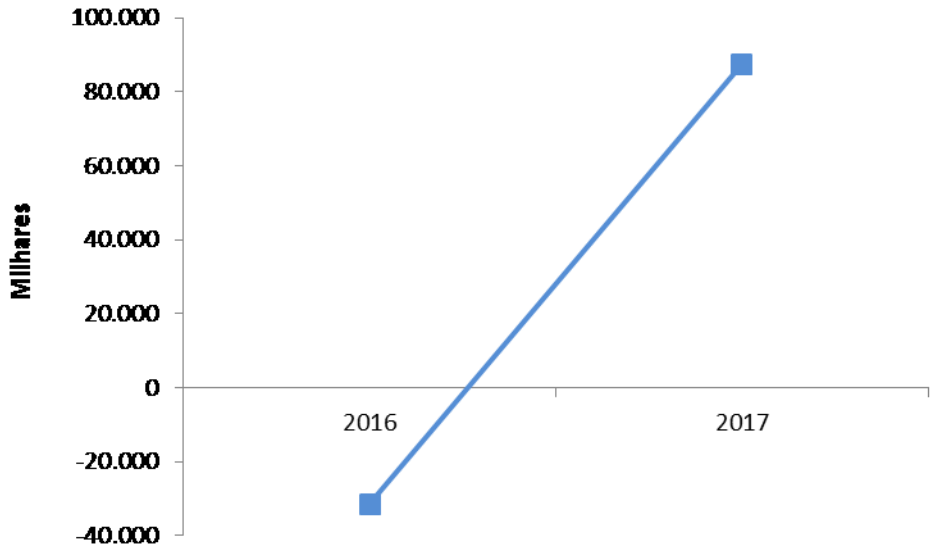

5.6 RESULTADO PATRIMONIAL

5.6.1 DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial Consolidado referente ao exercício de 2017 registrou os seguintes saldos:

Ativo			**Passivo**		
Especificação	**Exercício atual**	**Exercício anterior**	**Especificação**	**Exercício atual**	**Exercício anterior**
Ativo circulante	**502.631.717,39**	**482.468.965,60**	**Passivo circulante**	**163.301.060,33**	**149.623.310,77**
Ativo não circulante	**2.338.844.196,73**	**1.749.908.213,25**	**Passivo não circulante**	**436.351.159,78**	**462.348.370,30**
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.899.276.194,48	1.327.558.625,98			
Investimentos	0,00	323.514,25	**Patrimônio líquido**		
Imobilizado	439.391.302,25	421.849.373,02	**Total do PL**	**2.241.823.694,01**	**1.620.405.497,78**
Intangível	176.700,00	176.700,00			
Total geral	**2.841.475.914,12**	**2.232.377.178,85**	**Total geral**	**2.841.475.914,12**	**2.232.377.178,85**
Ativo financeiro	278.037.767,97	228.068.916,80	**Passivo financeiro**	177.466.294,12	205.479.138,04
Ativo permanente	2.563.438.146,15	2.004.307.576,65	**Passivo permanente**	436.370.159,78	461.148.370,30
Saldo patrimonial				**2.227.639.460,22**	**1.565.748.985,11**

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018).
Nota: verifica-se que o valor registrado no balanço patrimonial referente ao passivo financeiro, apontado no quadro anterior, apresenta-se divergente daquele apresentado no item 5.5 (Resultado do *Superavit/Deficit* Financeiro) deste relatório, em função dos ajustes promovidos naquele item.

5.6.2 DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado patrimonial do exercício de 2017 pode ser assim demonstrado:

Descrição	**Valor - R$**
Variações patrimoniais aumentativas	1.452.481.861,94
Variações patrimoniais diminutivas	1.401.026.088,85
Resultado patrimonial de 2017 – Superavit	**51.455.773,09**

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais – Consolidado, (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018).

5.6.3 DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL LÍQUIDA

A tabela a seguir demonstra a situação patrimonial líquida apurada no exercício de 2017:

Descrição	Valor - R$
Patrimônio líquido (saldo do balanço patrimonial de 2016)	1.620.707.544,61
Resultado patrimonial de 2017 - Superavit	51.455.773,09
(+) Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Patrimônio líquido - exercício de 2017	**1.672.163.317,70**
Patrimônio líquido registrado no balanço - exercício de 2017	2.241.823.694,01
Diferença	**-569.660.376,31**

Fonte: prestação de contas de governo de 2016 – processo TCE-RJ n.º 211.267-2/17, quadro anterior e Balanço Patrimonial Consolidado (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018).

A diferença acima apurada será objeto da **Impropriedade** e **Determinação n.º 6.**

5.7 DA SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS deverão ser organizados de forma a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial, conforme preconiza o artigo 40, caput, da Constituição Federal e art. 1º, caput, da Lei Federal 9.717/1998, que dispõe sobre regras gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos dos entes da Federação.

5.7.1 RESULTADO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

De acordo com o Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos – Balanço Orçamentário do RPPS – Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, constata-se um resultado orçamentário superavitário da ordem de R$2.356.661,81 , conforme exposição a seguir:

Descrição	Valor (R$)
Receitas previdenciárias	**103.746.463,23**
Despesas previdenciárias	**101.389.801,42**
Superavit	**2.356.661,81**

Fonte: Balanço Orçamentário do RPPS (arquivo digital "24. Demonstrativos Contábeis – Órgão de Previdência" anexado em 26/06/2018).
Nota: Estão incluídas as receitas e despesas intraorçamentárias.

5.7.2 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

5.7.2.1 DA CONTRIBUIÇÃO AO RPPS

O artigo 1º da Lei Federal nº 9.717/98 determina que os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal deverão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial.

- ✓ Realização de avaliação atuarial inicial em cada balanço utilizando-se parâmetros gerais, para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios;
- ✓ Financiamento mediante recursos provenientes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e das contribuições do pessoal civil e militar, ativo, inativo e dos pensionistas, para os seus respectivos regimes.

O quadro abaixo demonstra, de forma resumida e consolidada, o montante que deveria ter sido repassado e o valor efetivamente repassado, oriundo das contribuições previdenciárias dos servidores e da parte patronal, relativas à competência do exercício de 2017, referente à administração direta (exceto câmara municipal), cujos dados foram extraídos Demonstrativo das Contribuições Previdenciárias ao RPPS enviado pelo jurisdicionado.

R$

Contribuição	Valor Devido	Valor Repassado	Diferença
Do Servidor	32.038.606,41	32.038.606,41	0,00
Patronal	119.183.615,85	36.310.792,97	82.872.822,88
Total	**151.222.222,26**	**68.349.399,38**	**82.872.822,88**

Fonte: arquivo digital "59. Demonstrativo das Contribuições Previdenciárias ao RPPS (modelo 23)" anexado em 26/06/2018.

Entretanto, conforme verificado no quadro acima, não houve o repasse integral da contribuição patronal relativa ao servidor civil, contrariando o disposto no inciso II, do artigo 1º da Lei Federal n.º 9.717/98, fato que poderá comprometer o equilíbrio financeiro e/ou atuarial do regime próprio de previdência.

Já o quadro que vem a seguir, demonstra os valores devidos e aqueles efetivamente repassados ao RPPS exclusivamente da unidade gestora da Prefeitura, cuja responsabilidade pelos repasses recai diretamente sob o Chefe do Executivo.

Contribuição	Valor Devido	Valor Repassado	Diferença
Do Servidor	31.788.235,87	31.788.235,87	0,00
Patronal	118.252.237,44	35.621.374,21	82.630.863,23
Total	**150.040.473,31**	**67.409.610,08**	**82.630.863,23**

Fonte: arquivo digital "59. Demonstrativo das Contribuições Previdenciárias ao RPPS (modelo 23)" anexado em 26/06/2018.

De acordo com o quadro acima, constata-se que houve o repasse integral ao RPPS das contribuições devidas por parte da Prefeitura.

A não transferência ao RPPS da contribuição patronal devida será objeto da **Impropriedade** e **Determinação n.º 7.**

5.7.2.2 DA CONTRIBUIÇÃO AO RGPS

O quadro a seguir demonstra, de forma resumida e consolidada, o montante que deveria ter sido repassado e o valor efetivamente repassado, oriundo das contribuições previdenciárias dos servidores e da parte patronal, relativas à competência do exercício de 2017, referentes aos servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, referente à Administração Direta (exceto câmara municipal), cujos dados foram extraídos do Demonstrativo das Contribuições Previdenciárias ao RGPS enviado pelo jurisdicionado.

Contribuição	Valor Devido	Valor Repassado	Diferença
Do Servidor	3.683.128,47	3.636.742,81	46.385,66
Patronal	13.804.822,06	11.628.154,41	2.176.667,65
Total	**17.487.950,53**	**15.264.897,22**	**2.223.053,31**

Fonte: arquivo digital "60. Demonstrativo das Contribuições Previdenciárias ao RGPS (modelo 24)" anexado em 26/06/2018.

Constata-se que o Município não vem efetuando regularmente o repasse para o RGPS das contribuições retidas da contribuição patronal. Tal procedimento sujeita o Município a receber apontamentos e restrições no Cadastro Único de Convênios (Cauc), inviabilizando o repasse de transferências voluntárias por parte da União, ao bloqueio de parcelas do FPM, além de onerar os cofres municipais com o pagamento de juros e encargos moratórios.

R$

Contribuição	Valor Devido	Valor Repassado	Diferença
Do Servidor	3.565.613,79	3.565.576,30	37,49
Patronal	13.366.081,00	11.348.467,14	2.017.613,86
Total	**16.960.853,11**	**14.943.201,76**	**2.017.651,35**

Fonte: arquivo digital "60. Demonstrativo das Contribuições Previdenciárias ao RGPS (modelo 24)" anexado em 26/06/2018
Nota 1: A diferença de R$ 37,49 entre o valor Devido e Repassado da Contribuição do Servidor foi considerada imaterial.
Nota 2: Com relação ao Fundo Municipal de Saúde, o Demonstrativo das Contribuições Previdenciárias ao RGPS (modelo 24) anexado em 26/06/2018 não informa o valor das contribuições previdenciárias (parte patronal) devidas e repassadas referentes aos meses de abril, maio e dezembro de 2017, não foi informado também o montante referente às contribuições previdenciárias dos servidores.

De acordo com o quadro acima, constata-se que houve o repasse integral ao RGPS das contribuições devidas por parte da Administração Municipal.

O não pagamento da contribuição patronal devida referente aos servidores vinculados ao RGPS será objeto da **Impropriedade** e **Determinação n.º 8.**

5.7.3 CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

O Decreto Federal nº 3.788/01 instituiu o Certificado de Regularidade Previdenciária e estabeleceu que o seu fornecimento é de responsabilidade do Ministério da Previdência Social. A emissão do mencionado certificado foi disciplinada pela Portaria MPS nº 204/08 e tem por objetivo atestar o cumprimento, pelos entes federativos, dos critérios e exigências estabelecidos

na legislação, assim como dos parâmetros e prazos estabelecidos em normas específicas do MPS.

O acompanhamento e supervisão dos RPPS são realizados pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPPS, por meio das informações enviadas pelos entes para o Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social – **CADPREV** e por auditoria direta e indireta, nos termos da Portaria MPS nº 204/08.

De acordo com o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP (arquivo digital anexado em 28/09/2018), obtido mediante pesquisa realizada no "site" http://www1.previdencia.gov.br/sps/app/crp/crppesquisaente.asp, o município de SÃO GONÇALO encontra-se em situação irregular, tendo o último CRP sido emitido em 08/07/2013, tendo sua validade expirada em 04/01/2014, tendo em vista que o município não estava em situação regular com os critérios e exigências que ensejariam a emissão do CRP.

Este fato será objeto da **Impropriedade** e **Determinação n.º 9.**

5.7.4 DAS AUDITORIAS REALIZADAS PELO TRIBUNAL

No exercício de 2017, foi realizada, por meio da Coordenadoria de Auditorias Temáticas e Operacional – CTO, auditoria em todos os 76 (setenta e seis) RPPS atualmente existentes nos municípios do Estado do RJ.

Os achados desta auditoria foram relacionados no Processo TCE/RJ nº 225.720-4/17 e reunidos num documento intitulado "Ficha de Apuração de Inconsistência" para cada RPPS, contendo informações quanto ao Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), Demonstrativo dos Resultados da

Avaliação Atuarial (DRAA), Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR), Demonstrativo das Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR), Demonstrativo da Política de Investimentos (DPIN), além de informações detalhadas quanto a outros aspectos relacionados à execução da política de investimentos.

Segundo o relatório de auditoria, as análises efetuadas no referido processo continuarão a ser levadas a efeito em base de dados que serão periodicamente solicitadas aos RPPS, bem como colhidos no Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social - CADPREV.

Os pontos de controle que foram objeto de verificação são os seguintes:

- ✓ O RPPS está com seu CRP regular?
- ✓ Quais critérios não foram atendidos pelo RPPS?
- ✓ O RPPS encaminha com regularidade o DAIR, DIPR, DPIN e DRAA ao Ministério da Fazenda?
- ✓ O RPPS está realizando o correto enquadramento de suas aplicações?
- ✓ O RPPS está realizando aplicações de acordo com os limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.922/10?
- ✓ O RPPS mantém suas aplicações em fundos de investimento no limite de até 25% do patrimônio líquido dos mesmos?

A análise do RPPS do Município de **SÃO GONÇALO**, referente ao exercício de 2017, cujo resultado encontra-se demonstrado na ficha de apuração de inconsistências (arquivo digital anexado em 28/09/2018), reportou as seguintes falhas:

- Na entrega de documentos à Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, relativos ao DAIR, DIPR, DPIN e DRAA, foram identificadas as seguintes inconsistências:

✓ Pendências no envio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – **DAIR;**
✓ Pendências no envio do Demonstrativo das Informações Previdenciárias e Repasses **– DIPR**.

Na análise do **DAIR** foram identificadas divergências de enquadramento, assim como a violação de limites estipulados na Resolução CMN nº 3.922/10 e a aquisição de quotas em Fundos de Investimentos, cujo valor adquirido representa mais de 25% do patrimônio líquido do Fundo, conforme relacionado na respectiva ficha de apuração de inconsistências.

As inconsistências relacionadas na Ficha de Apuração de Inconsistências serão objeto da **Impropriedade** e **Determinação n.º 10.**

6 LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

6.1 DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL

A Receita Corrente Líquida – RCL constitui a base de cálculo para a apuração dos limites legais de endividamento e gastos com pessoal.

6.1.1 DA APURAÇÃO DA RCL

Para apuração da RCL é considerada o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferência correntes e outras receitas correntes, deduzidos principalmente, os valores transferidos, por determinação constitucional ou legal, com base na receita arrecadada no mês de referência e nos onze meses imediatamente anteriores.

A RCL do exercício de 2017, de acordo com os demonstrativos contábeis encaminhados, é de R$955.469.442,84, conforme demonstrada na tabela a seguir:

Especificação	**Total (últimos 12 meses) R$**
(A) Receitas Correntes	**1.048.491.936,13**
Receita Tributária	191.183.005,44
Receita de Contribuições	59.858.430,44
Receita Patrimonial	12.739.765,84
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	279.213,47
Transferências Correntes	745.513.950,12
Outras Receitas Correntes	38.917.570,82
(B) Deduções	**93.022.493,29**
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	33.504.876,40
Compensação Financ. entre Reg. Previd	1.281.124,02
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	58.236.492,87
(C) Receita Corrente Líquida (A-B)	**955.469.442,84**
(D) RCL registrada no Anexo 1 do RGF	952.593.294,00
(F) Divergência entre a RCL apurada e o RGF (C - D)	2.876.148,84

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018)

Verifica-se que o Anexo 1 do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2017 registra uma RCL divergente da evidenciada nos demonstrativos contábeis.

Este fato será objeto da **Impropriedade** e **Determinação n.º 11.**

Contudo, por se tratar de uma diferença cujo montante não altera o mérito da análise, será considerado no cálculo dos limites legais de endividamento e gastos com pessoal o valor registrado no Relatório de Gestão Fiscal – RGF.

6.1.2 DA EVOLUÇÃO DA RCL

No quadro a seguir, registram-se os valores extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, referentes aos períodos de apuração dos limites:

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

Descrição	3º Quadrimestre/16	1º Quadrimestre/17	2º Quadrimestre/17	3º Quadrimestre/17
Valor - R$	912.677.698,20	913.231.526,80	952.993.359,80	952.593.294,00
Variação em relação ao quadrimestre anterior	–	0,06%	4,35%	-0,04%
Variação da receita em relação ao exercício de 2016	**4,37%**			

Fonte: prestação de contas de governo de 2016 – proc. TCE-RJ n.º 211.267-2/17, e processos TCE-RJ n.ºs 209001-0/17, 221762-4/17, e 207576-3/18 - RGF – 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2017.

O gráfico, a seguir, demonstra a evolução da Receita Corrente Liquida – RCL no período:

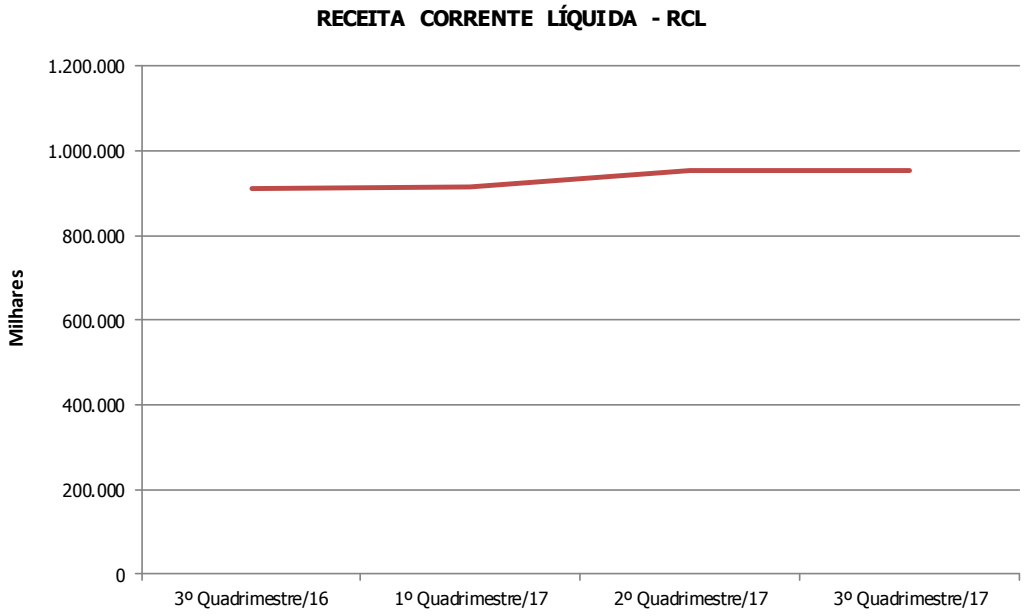

Conforme se verifica, houve um acréscimo de 4,37% da receita corrente líquida – RCL arrecadada no exercício de 2017 em relação à Receita alcançada no exercício anterior.

6.2 DA DÍVIDA PÚBLICA

6.2.1 LIMITES DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA OU FUNDADA

A dívida pública do município apresentada no Demonstrativo da Dívida Consolidada, referente ao 3º quadrimestre do Relatório de Gestão Fiscal do exercício de 2017, pode ser demostrado da seguinte forma:

Especificação	2016	2017		
	3º Quadrimestre	1º quadrimestre	2º quadrimestre	3º quadrimestre
Valor da dívida consolidada	60.724.663,80	148.356.492,20	140.585.231,90	142.246.676,50
Valor da dívida consolidada líquida	-142.408.883,40	-61.351.467,50	-75.060.337,50	-413.462.631,70
% da dívida consolidada líquida s/ a RCL	-15,60%	-6,69%	-7,85%	-43,40%

Fonte: prestação de contas de governo de 2016 - processo TCE-RJ n° 211.267-2/17 e processo TCE-RJ n.º 207576-3/18, RGF – 3º quadrimestre de 2017.

Conforme verificado, tanto no exercício anterior, como em todos os quadrimestres de 2017, o limite previsto no inciso II do artigo 3º da Resolução n.º 40/01 do Senado Federal – 120% da RCL – foi respeitado pelo município.

6.2.2 LIMITE PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Conforme o Demonstrativo das Operações de Crédito – Anexo 4 do Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2017, constata-se que o município realizou operações de crédito no montante global de R$13.409.334,62, que corresponde a 1,41% da Receita Corrente Líquida, que foi de R$952.593.294,00 tendo cumprido, portanto, o limite de 16% estipulado no artigo 7º da Resolução do SF n.º 43/2001.

6.2.2.1 OPERAÇÃO DE CRÉDITO EM RELAÇÃO ÀS DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

De acordo com o inciso III do artigo 167 da Constituição Federal e considerando ainda o estabelecido no § 3º do artigo 32 da LRF, são vedadas operações de crédito que ultrapassem as despesas de capital. Conforme demonstrado a seguir, as despesas de capital foram superiores ao valor total das operações de crédito realizadas, observando, dessa forma, a norma estabelecida pela Constituição Federal:

REGRA DE OURO	
Descrição	**Valor - R$**
A – Receitas de operações de crédito	13.409.334,62
B – Despesas de capital	26.029.419,68
C – Incentivos fiscais para contribuintes	0,00
D – Despesa de capital líquida (B - C)	26.029.429,68
E – Resultado para apuração da Regra de Ouro (A - D)	12.620.095,06

Fonte: Anexo 09 do RREO do 6º bimestre de 2017 – processo TCE-RJ n.º 207.586-8/18.

6.2.2.2 Limite para Operação de Crédito por Antecipação de Receita (ARO)

Em consulta ao Demonstrativo das Operações de Crédito – Anexo 4 do Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2017 , constata-se que o município não realizou operações de crédito por antecipação de receita no exercício.

6.2.3 LIMITE PARA CONCESSÃO DE GARANTIA

De acordo com o Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores – Anexo 3 do Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2017 , verifica-se que o município **não concedeu** garantia em operações de crédito interna/externa.

6.3 DESPESAS COM PESSOAL

Registra-se que o limite para despesas com pessoal do Poder Executivo corresponde a 54% do valor da Receita Corrente Liquida – RCL, como estabelecido no inciso III, b, do artigo 20 da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

Cumpre ainda destacar que no caso de descumprimento do limite legal, o município deve eliminar, em princípio, o percentual excedente nos dois quadrimestres seguintes, conforme previsto no artigo 23 da citada lei federal.

6.3.1 DA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE

Considerando que o município apura os gastos de pessoal quadrimestralmente, sendo, inclusive, a não observância aos percentuais motivo de alerta nos Relatórios de Gestão Fiscal, na forma do § 1º do artigo 59 da Lei Complementar Federal n.º 101/00, apresenta-se a seguir a transcrição dos dados cuja trajetória se deu nos exercícios de 2016 e 2017, registrados nos respectivos Demonstrativos da Despesa com Pessoal – Anexo 1 do RGF.

Descrição	2016				2017					
	1º quadr.	2º quadr.	3º quadrimestre		1º quadrimestre		2º quadrimestre		3º quadrimestre	
	%	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
Poder Executivo	59,68%	59,33%	522.943.586,50	57,30%	545.175.793,60	59,70%	552.427.603,60	57,97%	540.026.673,50	56,69%

Fonte: prestação de contas de governo de 2016 - processo TCE-RJ n.º 211.267-2/17, e processos TCE-RJ n.ºs 209001-0/17, 221762-4/17 e 207576-3/18 - RGF – 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2017.

O gráfico, a seguir, demonstra a evolução da Despesa com Pessoal no período:

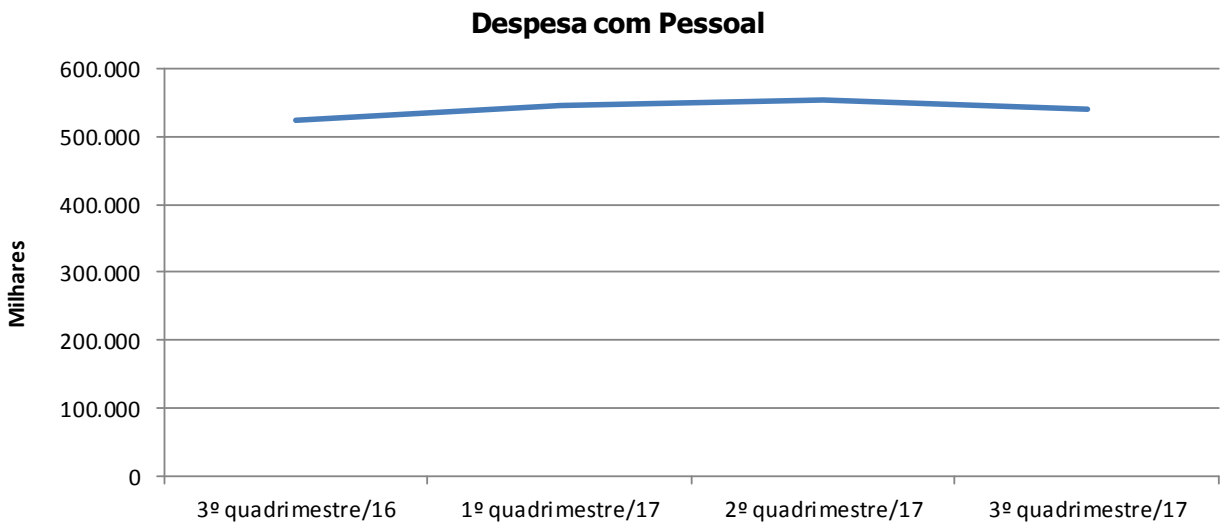

Conforme se pode observar, o Poder Executivo **descumpriu o limite da despesa com pessoal (54% da RCL)** nos exercícios de 2016 e 2017. Ressalta-se que o descumprimento do limite teve início a partir do 2º quadrimestre de 2015, conforme apontado na Prestação de Contas de Governo do exercício anterior (Processo TCE-RJ nº 211.267-2/17), ficando obrigado a reduzir o percentual excedente, à época, nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, conforme artigo 23 da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

Todavia, o artigo 66 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que os prazos de recondução aos limites de Despesas com Pessoal e da Dívida Consolidada Líquida serão duplicados no caso de crescimento real baixo (inferior a 1%) ou negativo do Produto interno Bruto – PIB, por período igual ou superior a quatro trimestres, fato que ocorrera nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, segundo resultados divulgados pelo IBGE.

Dessa forma, o Poder Executivo ficou obrigado a reduzir o percentual excedente nos quatro quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço nos dois primeiros, e o restante até o 3º quadrimestre de 2016, o que, no entanto, não ocorreu, encerrando o exercício de 2017 com as despesas com pessoal acima do limite estabelecido na alínea "b", inciso III, artigo 20 da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

Este fato será objeto da **Irregularidade** e **Determinação n.º 2.**

Verifica-se, ainda, a evolução das despesas com pessoal no período ora analisado, cujo resultado indicou um crescimento de 3,27% em relação às despesas do exercício anterior, como demonstrado:

DESPESAS COM PESSOAL

Descrição	3º quadrimestre/16	1º quadrimestre/17	2º quadrimestre/17	3º quadrimestre/17
Valor - R$	522.943.586,50	545.175.793,60	552.427.603,60	540.026.673,50
Variação em relação ao quadrimestre anterior	–	4,25%	1,33%	-2,24%
Redução da despesa em relação ao exercício de 2016	**3,27%**			

Fonte: prestação de contas de governo de 2016 - processo TCE-RJ n.º 211.267-2/17, e proc. TCE-RJ n.os 209001-0/17, 221762-4/17 e 207576-3/18, RGF – 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2017.

A seguir demonstra-se o comportamento da despesa com pessoal em relação à Receita Corrente Liquida – RCL, nos exercícios de 2016 e 2017.

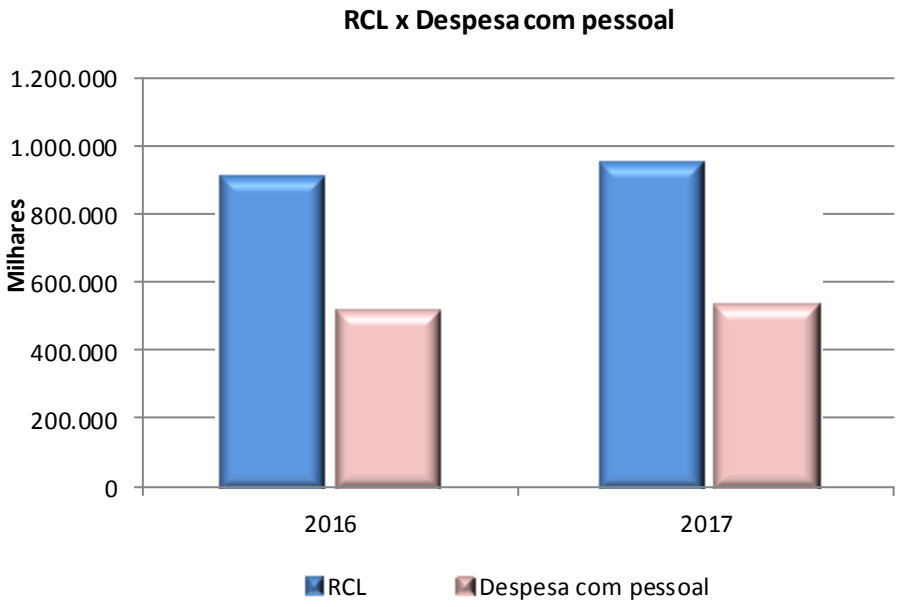

Adicionalmente, tendo em vista que o limite de gastos com pessoal é apurado em razão da RCL arrecadada no período, apresenta-se a variação das mesmas em relação aos exercícios anteriores.

DESEMPENHO – RCL X DP		
Descrição	**RCL**	**Despesa com pessoal**
Variação do exercício de 2016 em relação a 2015	-2,66%	-4,95%
Variação do exercício de 2017 em relação a 2016	4,37%	3,27%

Fonte: prestação de contas de governo de 2016 - processo TCE-RJ n.º 211.267-2/17 e quadros anteriores.

Conforme se observa, a variação percentual das despesas com pessoal, no período analisado, encontra-se compatível com a registrada pela RCL. No entanto, conforme análise anterior, o município ultrapassou o limite máximo legal, indicando a necessidade de se envidar esforços no sentido de buscar uma redução das despesas com pessoal de modo a alcançar o percentual

exigido pela legislação. Ressalta-se que o descumprimento está sendo motivo de Irregularidade e determinação e de acompanhamento nos Relatórios de Gestão Fiscal.

6.4 DESPESAS COM EDUCAÇÃO

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que os municípios devem aplicar 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos e transferências de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino. A Emenda Constitucional n.º 53/06 e a Lei Federal n.º 11.494/07 criaram e regulamentaram o Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, que substituiu o Fundef a partir do exercício de 2007.

De acordo com o artigo 22 da Lei Federal n.º 11.494/07, uma proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) do Fundeb será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

Destaca-se a seguir alguns aspectos importantes que deverão ser observados quando da apuração para o atendimento ao limite com educação:

a) a Lei Federal n.º 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação – estabelece em seus artigos 70 e 71, respectivamente, as despesas que podem e que não podem ser consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino, donde conclui-se que somente devem ser computadas aquelas que, de alguma forma, contribuam para o seu aprimoramento;

b) as despesas com alimentação custeadas pelo município com recursos próprios serão consideradas para fins de apuração do limite com educação, consoante decisão proferida no processo TCE-RJ n.º 261.276-8/01;

c) as despesas com educação realizadas em funções e/ou subfunções atípicas somente serão acolhidas como despesas em manutenção e desenvolvimento do ensino quando demonstrarem, inequivocamente, que estes gastos fazem parte do conjunto de dispêndios que corroboram para a atividade escolar regular e, sobretudo, para a manutenção do aluno em sala de aula;

d) as despesas que podem ser custeadas com os recursos do Fundeb são as efetuadas nas etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica dentro do âmbito de atuação prioritária do município, educação infantil e ensino fundamental, conforme estabelecido no artigo 211 da Constituição Federal;

e) em relação aos recursos do Fundeb, estão vedadas despesas não consideradas como de manutenção e desenvolvimento da educação básica, segundo o estabelecido no artigo 71 da Lei Federal n.º 9.394/96, e sua utilização como garantia ou contrapartida de operações de crédito que não se destinem ao financiamento de projetos, ações ou programas considerados como ação de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica, de acordo com o artigo 23 da Lei Federal n.º 11.494/07;

f) serão expurgados os empenhos registrados na função 12, vinculados ao ensino fundamental e infantil, que por meio do relatório das despesas com educação, extraído do Sistema

Integrado de Gestão Fiscal – Sigfis, indiquem que seu objeto não é relativo à educação, de acordo com a Lei Federal n.º 9.394/96, ou que mesmo tendo por objeto gastos com educação não se refiram ao exercício financeiro da presente prestação de contas, como, por exemplo, despesas de exercícios anteriores;

g) as despesas com aquisição de uniformes e afins custeadas pelo município serão consideradas na base de cálculo da manutenção e desenvolvimento do ensino para fins de apuração dos limites legais, como decidido pelo Plenário desta Corte de contas nos autos dos processos TCE-RJ n.ºs 205.035-1/11, 205.057-9/11 e 204.033-6/11.

Ressalte-se que o E. Plenário desta Corte, quando do exame das contas de governo dos municípios, referentes ao exercício de 2016, decidiu pela Comunicação aos jurisdicionados informando a alteração da metodologia de apuração do cumprimento do limite mínimo constitucional, referente à manutenção e desenvolvimento do ensino, a ser utilizada a partir do exame da Prestação de Contas de Governo Municipal referente ao exercício de 2019, encaminhada a esta Corte no exercício de 2020, sendo consideradas as despesas liquidadas e, ainda, os restos a pagar não-processados (despesa não liquidada) do exercício, que possuam disponibilidade de caixa devidamente comprovada, relativos a impostos e transferências de impostos, acrescidos do valor referente a efetiva aplicação dos recursos do Fundeb, nos moldes especificados no Manual dos Demonstrativos Fiscais editado pela STN e operacionalizado pelo SIOPE.

Entretanto, em Sessão de 28/08/18, o Tribunal decidiu, nos autos do Processo TCE/RJ 100.797-7/18, em resposta à consulta formulada perante esta Corte, que a partir das prestações de contas de governo do Estado do Rio de Janeiro e de todos os municípios jurisdicionados deste Tribunal, referentes ao exercício de 2020, a serem apresentadas em 2021, serão consideradas, para fins de

aferição do cumprimento do art. 212 da Constituição Federal – aplicação de 25% da receita resultante de impostos e de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino – somente as despesas efetivamente pagas no exercício, de modo a interpretar a expressão "despesas realizadas" constante do art. 70 da Lei Federal nº 9.394/96 como as despesas públicas efetivadas após o cumprimento das três etapas previstas na Lei Federal nº 4.320/64: empenho, liquidação e pagamento.

Desta forma, por se tratarem de importantes mudanças na metodologia de apuração do limite de gastos com educação a serem implementadas gradualmente, conclui-se ser pertinente reiterar a referida comunicação para as contas da competência de 2019 e alertar para a metodologia definitiva a ser adotada para as contas da competência de 2020.

6.4.1 DA VERIFICAÇÃO DO ENQUADRAMENTO DAS DESPESAS NOS ARTIGOS 70 E 71 DA LEI N.º 9.394/96

A fim de verificar a adequação das despesas aos artigos 70 e 71 da Lei Federal n.º 9.394/96, serão considerados os dados encaminhados pelo município por meio do Sistema Integrado de Gestão Fiscal – Sigfis.

Observa-se que o valor total das despesas evidenciadas no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – Sigfis diverge do valor registrado contabilmente na função 12 – educação, conforme demonstrado:

Descrição	Valor –R$
Sigfis	253.440.955,44
Contabilidade – Anexo 8 consolidado	255.196.445,13
Diferença	**-1.755.489,69**

Fonte: Anexo 8 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018) e Relatório Analítico Educação, arquivo digital anexado em 28/09/2018.

Este fato será objeto da **Impropriedade** e **Determinação n.º 12.**

Não obstante, a diferença apontada no quadro anterior não compromete a análise, que será efetuada com base no processo de amostragem.

A verificação da adequação das despesas aos artigos 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394/96 foi efetuada por meio de técnica de amostragem, na qual foi apurado **99,49%** do valor total das despesas com educação empenhadas com recursos próprios e Fundeb registradas no banco de dados fornecido pelo próprio município por meio do Sigfis. A relação destes empenhos consta no. Relatório Analítico Educação (arquivo digital anexado em 28/09/2018).

Na análise, foram identificadas as seguintes situações:

a) gastos que não pertencem ao exercício de 2017, em desacordo com artigo 212 da Constituição Federal c/c com inciso II do artigo 50 da Lei Complementar n° 101/00 .

Data do empenho	N.º do empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte de recurso	Valor – R$
19/01/2017	25	Valor para atender despesa com vale transporte dos servidores referente ao mês de dezembro de 2016, conforme nad.154/16 às fls.06 24	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONÇALO	122	Ordinários	211.668,00
19/01/2017	4	Valor empenhado para atender despesa com contribuições patronais para o INSS referente ao mês de Dezembro de 2016, NAD nº 078/2017	IPASG – INSTITUTO DE PREVIDENCIA	Prev.basica	Ordinários	197.829,97
19/01/2017	55	Valor empenhado para atender despesa com contribuições patronais para o IPASG referente ao mês de Dezembro de 2016, NAD nº 066/2017	IPASG – INSTITUTO DE PREVIDENCIA	Previdencia Regime	Ordinários	134.786,91
19/01/2017	56	Valor para atender despesa com auxilio transporte dos servidores referente ao mês de dezembro de 2016, conforme nad.189/17 às fls. 24	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONÇALO	122	Ordinários	433.590,80

Data do empenho	N.º do empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte de recurso	Valor – R$
19/01/2017	66	Valor empenhado para atender despesa com contribuições patronais para o IPASG referente ao mês de Dezembro de 2016, NAD nº 188/2017	IPASG – INSTITUTO DE PREVIDENCIA	Previdência Regime	Ordinários	1.305.996,12
19/01/2017	79	Valor para atender despesa com vencimentos e vantagens fixas referente ao mês de dezembro de 2016, conforme nad.052 a folha 15.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONÇALO	122	Ordinários	2.077.594,37
19/01/2017	88	Valor para atender despesa com vencimentos e vantagens fixas referente ao mês de dezembro de 2016, conforme nad.187 a folha 24.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONÇALO	361	Ordinários	10.757.925,51
09/02/2017	251	Valor empenhado para atender despesa com vencimentos e vantagens fixas referente a complementação do 13º salário de 2016 da Secretaria Municipal de Educação dos professores do Ensino básico.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONÇALO	361	Ordiinários	169.143,06
06.04.2017	534	Valor empenhado para atender despesa com parcelas do convênio/2016 em atraso, conforme TAC às fls.04/13 e referente à 1º parcela (maio, junho e julho/16), e de acordo com NAD 213/17e fl.16..	Centro comercial do Salgueiro	365	Ordinários	54.796,50
06.04.17	538	Valor empenhado para atender despesa com parcelas do Convênio/2016 em atraso, conforme TAC às fls.04/13 e referente à 1ª parcela (julho, agosto e setembro/16) e de acordo com NAD 214/17 a fl.16.	Comunidade Evangelhica.de apoio.	365	Ordinários	60.608,25
06.04.17	539	Valor empenhado para atender despesa com parcelas do Convênio/2016 em atraso, conforme TAC às fls.04/13 referente a 1ªparcela (maio, junho e julho/16), e de acordo com NAD 203/17 a fl.16. .	Associação oficina de vida	365	Ordinários	66.420,00
06.04.17	541	Valor empenhado para atender despesa com subvenção social referente a primeira parcela de valores em atraso de 2016 correspondentes aos meses de novembro e dezembro de 2016 de acordo com Oficio nº 545/GAB/JUR/SEMED/2017, às fls.02.	Creche C.Obra Social do Engenheiro	365	Ordinários	66.420,00
06.04.17	545	Valor empenhado para atender despesa com parcelas do Convênio/2016 em atraso, conforme TAC às fls.04/13 referente a 1ªparcela (setembro, outubro e novembro/16) , e de acordo com NAD 218/17 a fl.16.	Obra Social Cotta Almeida	365	Ordinários	99.630,00

Data do empenho	N.º do empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte de recurso	Valor – R$
06.04.17	546	Valor empenhado para atender despesa com parcelas do Convênio/2016 em atraso, conforme TAC às fls.04/13 referente a 1ªparcela(setembro, outubro e novembro), e de acordo com NAD 220/17 a fl.16. .	Centro Comunitário Amigos do Serpa	365	Ordinários	66.420,00
06.04.17	548	Valor referente as parcelas de junho a agosto do convênio de 2016 em atraso, conforme Termo de Conduta da fls.nº 04 à 13. NAD nº 215/2017 à fls. nº 16.	Creche Comunitária Assist.e Apoio à Criança	365	Ordinários	99.630,00
06.04.17	549	Valor empenhado para atender despesa com subvenção social referente a primeira parcela de valores em atraso de 2016, correspondente aos meses de abril , maio e agosto de 2016, de acordo com o Ofício nº 534/GAB/UR/SEMED/2017	Centro Comunitário Coração de Maria	365	Ordinários	91.327,50
06.04.17	552	Valor empenhado para atender despesa com Convênio de 2016 em atraso, 1ª parcela (referente aos meses Novembro/16 e Dezembro/16, conforme TAC (fls.04 a 13) e Nad nº 207/17 à fl.16	Projeto Social CRIAR	365	Ordinários	81.364,50
06.04.17	553	Valor referente as parcelas de novembro e dezembro do convênio de 2016 em atraso, conforme Termo de Conduta da fls. nº 04 à 13, NAD nº 217/2017 à fls.nº 16	Creche C. Obra Social Bem viver	365	Ordinários	95.755,50
17.05.17	731	Valor orçado referente as parcelas do convênio em atraso dos meses de setembro a dezembro de 2016, conforme Termo de Ajuste de Conduta da fls. nº 04 a 13. NAD nº 247/2017 a fls. nº26.	Centro Comunitário Coração de Maria	365	Ordinários	121.770,00
25.05.17	803	Valor empenhado para atender despesa com parcelas do Convênio/2016, de acordo com TAC nº 1/2017 (fls.04 a 13), referente ao período de agosto a dezembro de 2016 (fl.28) conforme NAD 253/2017 (fl.30)	Associação Oficina de Vida	365	Ordinários	110.700,00
05.06.17	830	Valor referente as parcelas do convênio 2016, relativo aos meses de outubro, novembro e dezembro, TAC nº 01/2017 – NAD nº 262 às fls.29.	Comunidade evang.de apoio	365	Ordinários	60.608,25
12.06.17	849	Valor orçado para atender despesa referente as parcelas 2 (agosto, setembro e outubro) e 3º (novembro e dezembro) do convênio 2016. Conforme TAC (fls.04 a 13) e NAD 271/2017 (fl.26)	Centro Com.do Salgueiro	365	Ordinários	91.327,50
06.07.17	918	Valor orçado referente as parcelas de setembro a dezembro de 2016 elm atraso, conforme Termo de Ajuste de Conduta às fls.04 a 13, demonstrativos dos débitos fl.27	Creche Comunitária Assist. e Apoio à Criança	365	Ordinários	132.840,00
TOTAL						16.154.561,94

Fonte: Relatório Analítico Educação (arquivo digital anexado em 28/09/2018).

Este fato será objeto da **Impropriedade** e **Determinação n.º 13.**

Ressalta-se que a qualquer momento este Tribunal poderá verificar a legalidade das despesas realizadas com educação.

6.4.2 DO TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS COM EDUCAÇÃO

No exercício de 2017, o município aplicou recursos na educação no total de R$237.267.749,11. A seguir, demonstra-se o montante das despesas realizadas discriminadas por fonte de recurso:

DEMONSTRATIVO DO TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNÇÃO 12

Subfunção	Fonte de recursos - R$					Total R$
	Impostos	Fundeb	*Royalties*	FNDE	Demais fontes	
361 - Ensino Fundamental	45.954.417,17	116.312.647,37	0,00	15.247.322,14	0,00	177.514.386,68
362 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
363 - Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365 - Educação Infantil	1.782.823,50	8.485.352,36	0,00	0,00	0,00	10.268.175,86
366 - Educação de Jovens e Adultos	149.949,00	0,00	0,00	0,00	36.112,61	186.061,61
367 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	61.012,00	0,00	61.012,00
122 - Administração Geral	38.268.925,36	4.619.148,80	0,00	0,00	0,00	42.888.074,16
306 - Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	7.211.752,38	17.066.982,44	0,00	0,00	0,00	24.278.734,82
Total	93.367.867,41	146.484.130,97	0,00	15.308.334,14	36.112,61	255.196.445,13
Cancelamento de restos a pagar de exercícios anteriores	1.774.134,09	0,00				1.774.134,09
Exclusão do Sigfis	16.154.561,94	0,00				16.154.561,94
Total ajustado	75.439.171,39	146.484.130,97	0,00	15.308.334,14	36.112,61	237.267.749,11
Percentual Aplicado por Fonte de Recurso em Relação às Despesas	**31,79%**	**61,74%**	**0,00%**	**6,45%**	**0,02%**	**100,00%**

Fonte: Anexo 8 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018), Quadro C.1 - Demonstrativos Contábeis (arquivo digital " 29 - Demonstrativo das Despesas na Educação por Fonte, Função e Subfunção - QUADROS C.1, C.2 e C.3 (Modelo 11)" anexado em 26/06/2018), Documento de Cancelamentos de RP (arquivo digital "31 - Relação de Cancelamentos de RP na Educação na Fonte "Impostos e Transferências de Impostos" anexado em 26/06/2018) Documento de Cancelamentos de RP (arquivo digital "39 - Cancelamento de Passivos Financeiros na Fonte FUNDEB" anexado em 26/06/2018) e Relatório Analítico Educação (arquivo digital anexado em 28/09/2018).
Nota1: Conforme nota explicativa constante do arquivo digital"19 demonstrativos contábeis anexado em 22/08/2018" o valor de R$ 7.211.752,88 trata-se de R$ 4.003.310,58 – Subfunção 271 – Previdência Básica e R$ 3.208.441,80 – 272 - Previdência do Regime Estatutário.

Nota 2: embora tenha ocorrido, no exercício de 2017, cancelamento de Restos a Pagar referentes a exercícios anteriores, no montante de R$3.151.735,61 (Impostos e Transferências de Impostos), apenas o valor de R$1.774.134,09 será excluído do total das despesas com Educação, tendo em vista que este montante cancelado impactaria o cálculo do limite mínimo constitucional do exercício anterior.

Nota3: Na linha L foram registradas despesas não consideradas no cálculo do limite, conforme verificado na Planilha SIGFIS/BO e abordado no item '6.4.1 – Da verificação do enquadramento das despesas nos artigos 70 e 71 da Lei nº 9.394/96'

Nota 4: embora tenha ocorrido, no exercício de 2017, cancelamento de Restos a Pagar referentes a exercícios anteriores, na fonte FUNDEB (R$.3.151.735,61), os mesmos não serão excluídos do total das despesas com educação, tendo em vista que o montante cancelado não impactaria o cálculo do limite mínimo constitucional, ou seja, mesmo desconsiderando o valor das despesas ora canceladas o município ainda assim cumpriria o limite mínimo naqueles exercícios.

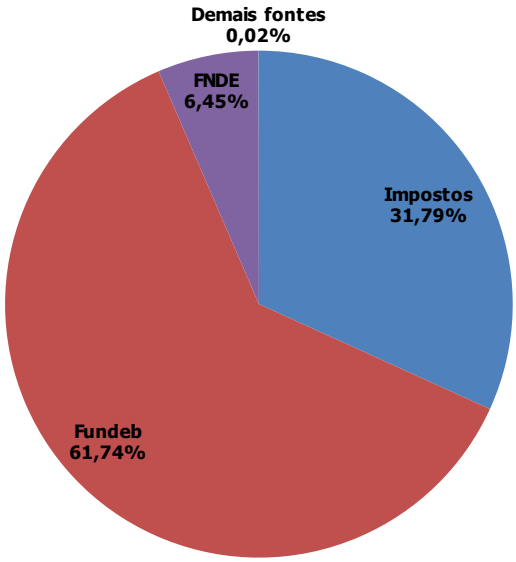

Considerando o número de alunos matriculados na rede pública municipal no exercício de 2017, o valor gasto por aluno totalizou R$6.059,09, conforme demonstrado:

GASTO COM EDUCAÇÃO POR Nº DE ALUNOS MATRICULADOS

Nº de alunos (A)	Valor - R$ (B)	Despesa por aluno - R$ (C) = (B/A)
39.159	237.267.749,11	6.059,09

Fonte: arquivo digital "Número de alunos - INEP", anexado em 28/09/2018.

Em relação aos demais municípios e com base na despesa com educação realizada em 2016 (última base de dados completa e disponível), verifica-se que o município ficou abaixo da média de gastos dos 91 municípios fluminenses (exceto a Capital):

DESPESA COM EDUCAÇÃO POR Nº DE ALUNOS EM 2016				
Valor gasto pelo município R$	**Média de gastos dos 91 Municípios R$**	**Posição em relação aos gastos dos 91 municípios**	**Maior gasto efetuado em educação R$**	**Menor gasto efetuado em educação R$**
5.990,25	**6.772,89**	62ª	**13.393,08**	**3.584,91**

Fonte: Ministério da Educação e Cultura e banco de dados da SSR.

6.4.3 DO CÁLCULO DO LIMITE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

De acordo com o previsto no artigo 212 da Constituição Federal, os municípios aplicarão, anualmente, 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, das receitas resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

A seguir, apresenta-se o cálculo do percentual aplicado pelo município para fins de análise do cumprimento do limite estabelecido pela Constituição Federal.

6.4.3.1 DA BASE DE CÁLCULO DA RECEITA

O quadro a seguir demonstra os valores das receitas de impostos e transferências de impostos recebidas pelo município no exercício de 2017 e que, de acordo com o previsto no artigo 212 da Constituição Federal, serão utilizadas na base de cálculo do limite das despesas realizadas na manutenção e desenvolvimento do ensino:

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	
Descrição	**Receita arrecadada**
I - Diretamente arrecadados	**173.721.790,61**
IPTU	**56.675.684,07**
ITBI	**12.704.224,39**
ISS	**59.773.248,79**
IRRF	**24.799.823,30**
ITR - Diretamente arrecadado	**0,00**
Multas, juros de mora e outros encargos dos impostos	**546.506,00**
Dívida ativa dos impostos	**13.372.042,35**
Multas, juros de mora e outros encargos da dívida ativa impostos	**5.850.261,71**
II - Receita de transferência da União	**59.713.576,58**
FPM (alíneas "b", "d" e "e")	**59.067.367,69**
ITR	**16.850,83**
IOF-Ouro	**0,00**
ICMS desoneração - LC 87/96	**629.358,06**
III - Receita de transferência do Estado	**236.362.041,34**
IPVA	**54.807.042,59**
ICMS + ICMS ecológico	**177.709.676,46**
IPI - Exportação	**3.845.322,29**
IV - Outras receitas correntes do município (transferências)	**0,00**
Multa e juros de mora de transferências de impostos (ICMS, IPVA)	**0,00**
Multa e juros de mora da dívida ativa das transferências de impostos (ICMS, IPVA)	**0,00**
V - Dedução das contas de receitas	**0,00**
Valor total das deduções das receitas de impostos e transferências anteriormente registradas (exceto as deduções para o Fundeb)	**0,00**
VI - Total das receitas resultantes dos impostos e transferências Legais (I+II+III+IV-V)	**469.797.408,53**

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018).

As receitas resultantes dos impostos e transferências legais demonstradas nesta prestação de contas (R$469.797.408,53) não se coadunam com as receitas consignadas no Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Anexo 8 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2017 (R$470.133.733,70), evidenciando uma diferença de R$336.325,17.

Este fato será objeto da **Impropriedade** e **Determinação n.º 14.**

6.4.3.2 DAS DESPESAS REALIZADAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Conforme disposto no artigo 211 da Constituição Federal, os municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e infantil. Neste sentido, foram apurados os valores aplicados pelo município nessas modalidades, compreendidas também as demais relacionadas à educação fundamental e infantil.

Cumpre ainda registrar que as despesas apuradas são aquelas que estão de acordo com as previstas no artigo 70 da Lei Federal n.º 9.394/96.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – EDUCAÇÃO BÁSICA

FONTE DE RECURSOS: IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS		
Modalidades de Ensino	**Subfunção**	**Valor - R$**
Ensino fundamental	361 - Ensino fundamental **(A)**	45.954.417,17
Educação infantil	365 - Ensino infantil **(B)**	1.782.823,50
Educação jovens e adultos (Consideradas no ensino fundamental)	366 - Educação jovens e adultos **(C)**	149.949,00
Educação especial (Consideradas no Ensino Fundamental e Infantil)	367 - Educação especial **(D)**	0,00
Demais subfunções atítpicas (Consideradas no Ensino Fundamental e Infantil)	122 - Administração **(E)**	38.268.925,36
	306 - Alimentação **(F)**	0,00
	Demais subfunções **(G)**	7.211.752,38
Subfunções típicas da educação registradas em outras funções	**(H)**	
(I) Total das despesas com ensino **(A + B + C + D + E + F + G + H)**		93.367.867,41
(J) Valor repassado ao Fundeb		58.236.492,87
(K) Total das despesas registradas como gasto em educação **(I + J)**		151.604.360,28
(L) Dedução do Sigfis/BO		16.154.561,94
(M) Dedução de restos a pagar dos exercícios anteriores		1.774.134,09
(N) Total das despesas consideradas para fins de limite constitucional (K - L - M)		**133.675.664,26**
(O) Receita resultante de impostos		469.797.408,53
(P) Percentual alcançado (limite mínimo de 25,00% - art. 212 da CF/88) (N/Ox100)		**28,45%**

Fonte: Quadro C.1 e Demonstrativos Contábeis (arquivo digital " 29 - Demonstrativo das Despesas na Educação por Fonte, Função e Subfunção - QUADROS C.1, C.2 e C.3 (Modelo 11)" anexado em 26/06/2018 e 22/08/2018), Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018) e Documento de Cancelamentos de RP (arquivo digital "31 - Relação de Cancelamentos de RP na Educação na Fonte "Impostos e Transferências de Impostos" anexado em 26/06/2018) e Relatório Analítico Educação (arquivo digital anexado em 28/09/2018).

Nota1:embora tenha ocorrido, no exercício de 2017, cancelamento de Restos a Pagar referentes a exercícios anteriores, no montante de R$3.151.735,61 (Impostos), apenas o valor de R$1.774.134,09 será excluído do total das despesas com Educação, tendo em vista que este montante cancelado impactaria o cálculo do limite mínimo constitucional do exercício anterior.
Nota2: Na linha L foram registradas despesas não consideradas no cálculo do limite, conforme verificado na Planilha SIGFIS/BO e abordado no item '6.4.1 – Da verificação do enquadramento das despesas nos artigos 70 e 71 da Lei nº 9.394/96'.
Nota3: Conforme nota explicativa constante do arquivo digital"19 demonstrativos contábeis anexado em 22/08/2018" o valor de R$ 7.211.752,88 trata-se de R$ 4.003.310,58 – Subfunção 271 – Previdência Básica e R$ 3.208.441,80 – 272 - Previdência do Regime Estatutário.

Desta forma, constata-se que o município **cumpriu** o limite estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal e no artigo 171 da Lei Orgânica do Município - LOM, tendo aplicado 28,45% das receitas de impostos e transferências de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino.

O município encaminhou as informações sobre os gastos com educação indicando como recursos utilizados a fonte próprios. No entanto, entende-se que o município deve segregar as fontes de recursos, utilizando na aplicação de gastos com educação para fins de limite constitucional apenas os recursos oriundos de impostos e transferências de impostos, uma vez que a fonte próprios pode contemplar outros recursos que não se refiram a impostos.

Este fato será objeto da **Impropriedade** e **Determinação n.º 15.**

Conforme se verifica nos demonstrativos contábeis apresentados, o município não aplica recursos em ensino médio – subfunção 362. Logo, pode-se aferir que as despesas com a educação especial, de jovens e adultos, administração geral, Previdência básica e Previdência do Regime Estatutário correspondem à educação básica, motivo pelo qual foram incluídas na base de cálculo do limite da educação apresentado no quadro anterior.

6.4.4 DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB

A Educação básica tem seu resultado monitorado por meio do indicador de desempenho denominado Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb, que, além de informar o desempenho médio da Educação nacional, permite a todo ente federado avaliar o desempenho de sua rede escolar.

O IDEB foi criado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep em 2007 e relaciona, de forma pioneira, informações de rendimento escolar (aprovação) e desempenho (proficiências) em exames padronizados, como a Prova Brasil – para os municípios e o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) – para as unidades da federação e para o país.

No que concerne ao desempenho em face do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb, relativo ao exercício de 2017, o município obteve os seguintes resultados:

RESULTADOS DO IDEB – 2017

Nota 4ª série/ 5º ano	Meta	Percentual de alcance da meta	Posição em relação aos 91 municípios	Nota 8ª série/ 9º ano	Meta	Percentual de alcance da meta	Posição em relação aos 91 municípios
4,5	5,4	83,33%	86ª	3,3	4,5	73,33%	70ª

Fonte: Ministério da Educação e Cultura e banco de dados da SSR.

Observa-se que o município de **SÃO GONÇALO não atingiu** as metas previstas nas etapas referentes à 4ª série/5ano e 8ªsérie/9ºano. Dessa forma, com intuito de atingir as metas fixadas, faz-se necessário que se estabeleçam procedimentos de planejamento, acompanhamento e controle do desempenho da educação na rede pública de ensino, aprimorando a referida política pública, para que sejam alcançadas as metas do IDEB.

Tal fato será objeto de **recomendação** ao final deste relatório.

6.4.5 FUNDEB

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb foi instituído pela Lei Federal n.º 11.494, de 20/07/2007. O fundo, de natureza contábil, é formado pela contribuição de recursos do estado e municípios e, complementarmente pela União, quando necessário.

No caso específico dos municípios, a contribuição, compulsória, é formada pela dedução de 20% (vinte por cento) das receitas de transferências do FPM, ICMS, IPI Exp., ICMS Des., IPVA e ITR.

6.4.5.1 DA DETERMINAÇÃO PLENÁRIA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2016 PARA DEVOLUÇÃO DE RECURSOS

O Plenário desta Corte, em sessão realizada em 21/12/2017, relativa à prestação de contas de governo do exercício de 2016, processo TCE-RJ n.º 211.267-2/17, decidiu pela seguinte determinação:

"*Para providenciar o ressarcimento, no valor de R$7.587.797,60, à conta do FUNDEB, a fim de se resgatar o equilíbrio financeiro da conta, em atendimento aos preceitos da Lei n.º 11.494/07, especialmente do seu artigo 21.*"

Em análise efetuada nas contas do Fundeb, verifica-se que o ressarcimento financeiro, no valor de R$7.587.797,60, determinado pelo Plenário, não foi efetuado pelo município.

Considerando que a decisão desta Corte ocorreu no exercício de 2017, quando já haviam sido aprovados o orçamento e a programação financeira para o exercício, será sugerida, ao final deste relatório, comunicação para que o valor apurado por este Tribunal seja devidamente repassado à conta do Fundeb.

6.4.5.2 DOS RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB

No exercício de 2017, o município registrou como total das receitas do Fundeb o valor de R$146.960.961,76, correspondente aos recursos repassados acrescido do valor das aplicações financeiras, conforme demonstrado:

RECEITAS DO FUNDEB	
Natureza	**Valor - R$**
Transferências multigovernamentais	146.607.801,86
Aplicação financeira	353.159,90
Complementação financeira da União	0,00
Total das Receitas do Fundeb	**146.960.961,76**

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018)

Verifica-se que o valor registrado pela contabilidade do município como transferências recebidas do Fundeb guarda paridade com o valor informado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, conforme documento de transferências de repasses.

RECEITAS DO FUNDEB	
Descrição	**Valor - R$**
(A) Transferências recebidas contabilizadas pelo município	146.607.801,86
(B) Valor informado pela STN	146.607.725,56
(C) Diferença (A-B)	**76,30**

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018) e Transferência FUNDEB , anexado em 28/09/2018.

Nota: A diferença encontrada foi considerada imaterial.

6.4.5.3 DO RESULTADO ENTRE O RECEBIMENTO E CONTRIBUIÇÕES AO FUNDEB

Conforme apontado anteriormente, o município recebeu transferências do Fundeb no total de R$146.607.801,86. Comparando o valor recebido com a contribuição realizada pelo município ao Fundo, ou seja, com o valor transferido decorrente da dedução de 20% (vinte por cento) das receitas de transferências de impostos: FPM, ICMS, IPI Exp., ICMS Des., IPVA e ITR, verifica-se que o município ganhou recursos no total de R$88.371.308,99, como demonstrado:

RESULTADO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	
Descrição	**R$**
Valor das transferências recebidas do Fundeb	146.607.801,86
Valor da contribuição efetuada pelo município ao Fundeb	58.236.492,87
Diferença (ganho de recursos)	**88.371.308,99**

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018).

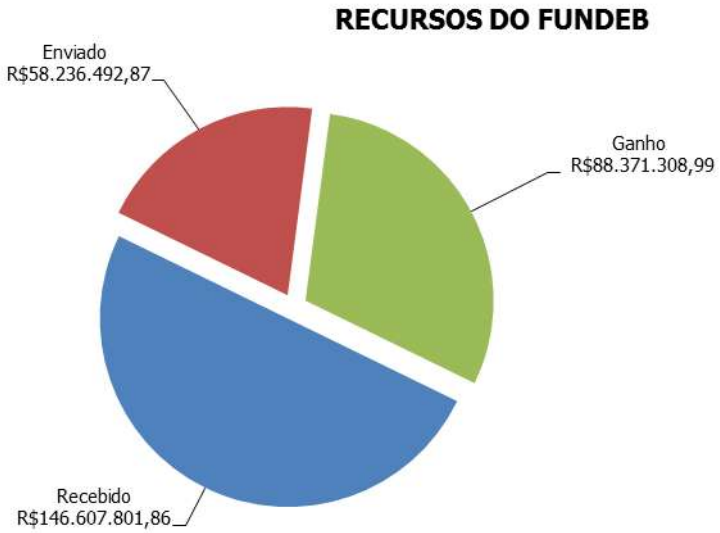

6.4.5.4 DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

6.4.5.4.1 DO PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Do total dos recursos recebidos do Fundeb, acrescido do resultado das aplicações financeiras, o município deve aplicar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) no pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, no caso, dos profissionais que atuam no ensino fundamental e infantil, conforme determina o artigo 22 da Lei Federal n.º 11.494/07.

O quadro a seguir demonstra o resultado alcançado pelo município no exercício de 2017:

PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
(A) Total registrado como pagamento dos profissionais do magistério	115.556.013,64
(B) Dedução do Sigfis relativo aos profissionais do magistério	0,00
(C) Cancelamento de restos a pagar de exercícios anteriores - magistério	0,00
(D) Total apurado referente ao pagamento dos profissionais do magistério (A - B - C)	**115.556.013,64**
(E) Recursos recebidos do Fundeb	146.607.801,86
(F) Aplicações financeiras do Fundeb	353.159,90
(G) Complementação de recurso da União	0,00
(H) Total dos recursos do Fundeb (E + F + G)	**146.960.961,76**
(I) Percentual do Fundeb na remuneração do magistério do ensino básico (mínimo 60,00% - artigo 22 da Lei 11.494/07) (D/H)x100	**78,63%**

Fonte: Quadro D.1 (arquivo digital " 30 - Demonstrativo das Despesas na Educação com a Fonte "Fundeb" - QUADRO D.1 (Modelo 12)" anexado em 22/08/2018) e Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018).

Conforme se observa, o município **cumpriu** o limite estabelecido no artigo 22 da Lei Federal n.º 11.494/07, tendo aplicado 78,63% destes recursos no pagamento da remuneração dos profissionais do magistério.

6.4.5.4.2 DA APLICAÇÃO MÍNIMA DE 95% DOS RECURSOS

A Lei Federal n.º 11.494/07 (Lei do Fundeb) estabelece, no seu artigo 21, que os recursos do Fundeb serão utilizados pelo município, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública.

Nota-se que, a princípio, deve o município aplicar todos os recursos recebidos no próprio exercício. No entanto, o mesmo artigo da lei permite, em seu § 2º, que até 5% (cinco por cento) desses recursos sejam utilizados no 1º trimestre do exercício seguinte, mediante a abertura de crédito adicional.

Tal flexibilização da regra ocorre pelo fato de ser verificado, ao final do ano, o recebimento de créditos oriundos do Fundeb, cuja aplicação fica prejudicada em função da proximidade do encerramento do exercício.

Assim, será realizada a avaliação do cumprimento da citada lei federal, no que concerne à aplicação do *superavit* financeiro porventura existente no exercício anterior, bem como da exigência de aplicação mínima de 95% (noventa e cinco por cento) dos recursos recebidos do Fundeb no exercício de 2017.

6.4.5.4.2.1 DO RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (2016)

Como mencionado anteriormente, a Lei Federal n.º 11.494/07 permite a aplicação de até 5% (cinco por cento) dos recursos do Fundeb no 1º trimestre do exercício seguinte, por meio da abertura de créditos adicionais.

A fonte de recurso a ser utilizada, portanto, para a abertura do referido crédito adicional, deve ser o *superavit* financeiro verificado ao final do exercício

anterior, uma vez que sem o recurso financeiro não se poderia efetuar a abertura do crédito.

A existência de *deficit* financeiro no exercício anterior indica que o município empenhou despesas em exercícios anteriores em montante superior aos recursos recebidos.

Dessa forma, não há ajuste a ser realizado na movimentação do Fundeb no exercício de 2017, uma vez que não ocorreu *superavit* financeiro no exercício de 2016.

6.4.5.4.2.2 DO CÁLCULO DA APLICAÇÃO MÍNIMA LEGAL

No quadro, a seguir, demonstra-se o valor total das despesas empenhadas no exercício de 2017 com recursos do Fundeb, em face do que dispõe o artigo 21 da Lei Federal n.º 11.494/07:

CÁLCULO DAS DESPESAS EMPENHADAS COM RECURSOS DO FUNDEB			
Descrição	**Valor - R$**	**Valor - R$**	**Valor - R$**
(A) Recursos recebidos a título de Fundeb no exercício			146.607.801,86
(B) Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb			353.159,90
(C) Total das receitas do Fundeb no exercício (A + B)			**146.960.961,76**
(D) Total das despesas empenhadas com recursos do Fundeb no exercício		146.484.130,97	
(E) *Superavit* financeiro do Fundeb no exercício anterior		0,00	
(F) Despesas não consideradas		0,00	
i. Exercício anterior	0,00		
ii. Desvio de finalidade	0,00		
iii. Outras despesas	0,00		
(G) *Deficit* financeiro do Fundeb no exercício		0,00	
(H) Cancelamentos de restos a pagar de exercícios anteriores		0,00	
(I) Total das despesas consideradas como gastos do Fundeb no exercício(D - E - F - G - H)			**146.484.130,97**
(J) Percentual alcançado (mínimo = 95%) (I/C)			**99,68%**

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018), Quadro C.1 e Demonstrativos Contábeis (arquivo digital " 29 - Demonstrativo das Despesas na Educação por Fonte, Função e Subfunção - QUADROS C.1, C.2 e C.3 (Modelo 11)" anexado em 26/06/2018), Quadro D.3 (arquivo digital "38 - Demonstrativo da Movimentação Financeira do FUNDEB - QUADRO D.3 (Modelo 14)", anexado em 26/06/2018), Documento de Cancelamentos de RP (arquivo digital "39 - Cancelamento de Passivos Financeiros na Fonte FUNDEB" anexado em 26/06/2018) e Relatório Analítico Educação (arquivo digital anexado em 28/09/2018) , Quadro D.2 – Balancete Contábil de verificação do FUNDEB (Arquivo "33 – anexado em 26/06/2018) e prestação de contas de governo de 2016 - processo TCE-RJ n.º 211.267-2/17.

Como se observa, o município utilizou, neste exercício, 99,68% dos recursos do Fundeb de 2017, restando a empenhar 0,32% em observância ao § 2º do artigo 21 da Lei n.º 11.494/07, que estabelece que os recursos deste Fundo serão utilizados no exercício financeiro em que lhes forem creditados, podendo ser utilizado no primeiro trimestre do exercício imediatamente subsequente, até 5% destes recursos.

4.5.4.2.3 DO SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 2017

O saldo financeiro referente aos recursos do Fundeb, existente em 31/12/2017, atingiu o montante de R$17.621.173,12, representando um acréscimo de 291,52%, em relação ao exercício anterior, conforme demonstrado a seguir:

FUNDEB		
Descrição		**Valor - R$**
I	Saldo financeiro contábil registrado em 31/12/2016	4.500.718,18
II	Saldo financeiro contábil registrado em 31/12/2017	17.621.173,12
Variação do saldo		291,52%

Fonte: Quadro D.3 (arquivo digital "38 - Demonstrativo da Movimentação Financeira do FUNDEB - QUADRO D.3 (Modelo 14)", anexado em 26/06/2018) e arquivo digital "34 - Conciliação Bancária do FUNDEB", anexado em 26/06/2018.

Ressalte-se que foi verificado na conciliação bancária, o registro de vários débitos e créditos não contabilizados de exercícios anteriores, conforme demonstrado:

DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS		
Data	Descrição	Valor – R$
2008	Doc. Pro. 2945/08 E 29438/08	2.196,10
2009	Bloqueio Judicial - Proc.28167/10 e 43147/10	131.601,12
2010	Transf. dep. Judicial -Proc.35837/10 e 39839/10	20.191,68
2011	Saques p/pagtºs Via Malote e baixa de OP 7025/11	122.759,74
2012	Pagtºs de GPS/INSS e Emissão de Doc.	347,07
2013	Transf.dep.judiciais e Bloqueios Judiciais	64.677,46
2015	Transf.dep.judiciais e Bloqueios Judiciais	2.487.419,58
2016	Transf.dep.judiciais e Bloqueios Judiciais	1.071.129,78
Total		**3.900.322,53**
CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS		
Data	Descrição	Valor – R$
Exerc.anteriores à 2016	Depósito online não identificados ,estornos e etc.	6.741,11
Total		**6.741,11**

Fonte: arquivo digital "34 - Conciliação Bancária do FUNDEB", anexado em 26/06/2018.

Observa-se que o município não procedeu à devida regularização dos débitos/créditos não contabilizados de exercícios anteriores, descumprindo orientações do MCASP, Portaria STN nº 840/16, da NBC TSP – Estrutura Conceitual, que faz menção as características qualitativas, base indispensável à integridade e à fidedignidade dos registros contábeis dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio público da entidade pública.

Este fato será objeto da **Impropriedade** e **Determinação n.º 16.**

6.4.5.4.2.4 RESULTADO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (2018)

Considerando que o resultado financeiro para o exercício seguinte, verificado em 31/12/2017, pode não representar exatamente a simples sobra entre receitas recebidas e despesas empenhadas, uma vez que outras movimentações porventura realizadas podem impactá-lo ao final do exercício, como ressarcimento financeiro creditado na conta do Fundeb, cancelamentos de passivos, etc., será demonstrada, a seguir, a análise do resultado financeiro para o exercício de 2018:

RESULTADO FINANCEIRO DO FUNDEB PARA O EXERCÍCIO 2018	
Descrição	**Valor - R$**
Deficit financeiro do Fundeb no exercício de 2016 (Balancete)	**-7.587.797,60**
(+) Receita do Fundeb recebida em 2017	146.607.801,86
(+) Receita de aplicação financeira do Fundeb de 2017	353.159,90
(+) Ressarcimento efetuado à conta do Fundeb em 2017 **(1)**	0,00
(+) Créditos outros (depósitos, transferências, etc) em 2017 **(2)**	0,00
(+) Cancelamento de passivo financeiro (RP, Outros) efetuados em 2017	5.786.842,23
= Total de recursos financeiros em 2017	**145.160.006,39**
(-) Despesas empenhadas do Fundeb em 2017	146.484.130,97
= Deficit Financeiro Apurado em 31/12/2017	**-1.324.124,58**
Superavit Financeiro Registrado no Balancete em 31/12/2017	12.046.374,64
Diferença apurada	13.370.499,22

Fonte: prestação de contas de governo de 2016 - processo TCE-RJ n.º 211.267-2/17 , Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018), Quadro C.1 e Demonstrativos Contábeis (arquivo digital " 29 - Demonstrativo das Despesas na Educação por Fonte, Função e Subfunção - QUADROS C.1, C.2 e C.3 (Modelo 11)" anexado em 26/06/2018), Quadro D.3 (arquivo digital "38 - Demonstrativo da Movimentação Financeira do FUNDEB - QUADRO D.3 (Modelo 14)", anexado em 26/06/2018) e cancelamentos de passivos – (arquivo digital "39 - Cancelamento de Passivos Financeiros na Fonte FUNDEB", anexado em 26/06/2018).

Nota : Foi realizado, no exercício de 2017, o cancelamento de restos a pagar no montante de R$ 6.784.977,63, porém o valor considerado no quadro acima é o montante de R$5.786.842,23, uma vez que o valor empenhado no exercício anterior excedeu ao montante recebido à título de Fundeb naquele exercício em R$ 998.135,40.

O *deficit* financeiro para o exercício de 2018, apurado no quadro anterior – R$ 1.324.124,58, não está em consonância com o *superavit* financeiro registrado pelo município no balancete – R$12.046.374,64 (arquivo digital "33 - Balancete Contábil de Verificação do FUNDEB - Quadro D.2 (Modelo 13)", anexado em 26/06/2018), o que indica o pagamento de despesas com recursos próprios .

Este fato será objeto da **Impropriedade** e **Determinação n.º 17.**

Portanto, o *superavit* financeiro registrado pela contabilidade da Prefeitura deverá ser o valor utilizado para a abertura de crédito no exercício de 2018.

Cabe ainda destacar que o parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (arquivo digital anexado em 26/06/2018 fls.1981/1999), sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do fundo concluiu por **Parecer Desfavorável**, conforme previsto no art. 24 c/c com o Parágrafo Único do art. 27 da Lei n.º 11.494/07.

Verifica-se que os principais pontos que ensejaram a conclusão do Conselho foram:

- A falta de infraestrutura e precariedade em que se encontra a maioria das unidades da Rede Municipal de Educação;

- A falta de condições de trabalho e a falta de valorização dos profissionais da educação e o descumprimento da Lei nº 11.738/2008;

- O não atendimento a solicitações feitas ao poder público a respeito de remessa de documentação com regularidade para acompanhamento a utilização das verbas da Fonte 04 caracterizando o descumprimento do artigo 25 da Lei 11.494/2007 inciso III, alínea b;.

- Denúncias encaminhadas ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação – Núcleo São Gonçalo durante o ano de 2017.

Este fato será objeto da **Impropriedade** e **Determinação n.º 18.**

Oportunamente, observa-se que o cadastro do Conselho do Fundeb consta como regular junto ao Ministério da Educação – MEC, conforme consulta efetuada ao site daquele órgão (arquivo digital anexado em 28/09/2018).

6.5 DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

Em atendimento ao § 3º, artigo 198 da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000, foi editada a Lei Complementar Federal n.º 141, em 13 de janeiro de 2012, dispondo sobre valores mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde.

Segundo a referida Lei Complementar, serão consideradas, para fins de apuração da aplicação dos recursos mínimos, as despesas em ações e serviços públicos de saúde voltados para a promoção, proteção e recuperação da saúde que atendam, simultaneamente, aos princípios estatuídos no artigo 7º da Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Já o artigo 3º destaca as despesas em ações e serviços públicos de saúde para efeito da apuração da aplicação dos recursos mínimos, enquanto o artigo 4º estabelece aquelas que não constituirão despesas com ações e serviços públicos de saúde.

No que concerne à apuração do cumprimento do limite mínimo de aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde, segundo o artigo 24 da Lei Complementar Federal n.º 141/12, deverão ser consideradas:

> I – as despesas liquidadas e pagas no exercício; e
>
> II – as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar até o limite das disponibilidades de caixa ao final do exercício, consolidadas no Fundo de Saúde.

Destaca-se que a Lei Complementar não menciona as despesas liquidadas não pagas. Não obstante, essas despesas devem compor o cálculo do limite mínimo constitucional, visto ser este o critério utilizado pelo Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS criado pelo Ministério da Saúde, bem como ser esta a metodologia aplicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, conforme estabelece a Portaria n.º 403/16, que aprovou o Manual de Demonstrativos Fiscais, o qual assim dispõe:

> Para efeito de cálculo dos recursos mínimos a serem aplicados anualmente em ações e serviços públicos de saúde serão consideradas as despesas:
>
> I – empenhadas e pagas no exercício de referência;
>
> II – empenhadas, liquidadas e não pagas, inscritas em Restos a Pagar processados no exercício de referência; e
>
> III - empenhadas e não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar até o limite da disponibilidade de caixa do exercício de referência.

Importa ainda ressaltar que nessa fase da despesa os bens e os serviços públicos de saúde já foram devidamente entregues e colocados à disposição da sociedade. Assim, como já mencionado, serão considerados nesta análise o total das despesas liquidadas e, ainda, os restos a pagar não processados (despesa não liquidada), que possuam disponibilidades de caixa de impostos e transferências de impostos.

Isto posto, demonstra-se, a seguir, a análise do cumprimento do limite mínimo de aplicação de recursos em ações e serviços de saúde, observando o novo regramento trazido pela Lei Complementar n.º 141/12.

6.5.1 DA VERIFICAÇÃO DO ENQUADRAMENTO DAS DESPESAS NOS ARTIGOS 3° E 4° DA LEI COMPLEMENTAR N.º 141/12

A fim de verificar a adequação das despesas aos artigos 3° e 4° da Lei Complementar n.º 141/12, serão considerados os dados encaminhados pelo município por meio do Sistema Integrado de Gestão Fiscal – Sigfis.

Observa-se que o valor total das despesas evidenciadas no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – Sigfis diverge do valor registrado contabilmente na função 10 - Saúde, conforme demonstrado:

Descrição	Valor –R$
Sigfis	324.933.342,88
Contabilidade – Anexo 8 consolidado	324.938.642,88
Diferença	**-5.300,00**

Fonte: Anexo 8 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018) e Relatório Analítico Saúde (arquivo digital anexado em 28/09/2018).

Este fato será objeto da **Impropriedade** e **Determinação n.º 19.**

Não obstante, a diferença apontada no quadro anterior não compromete a análise, que será efetuada com base no processo de amostragem.

A verificação da adequação das despesas aos artigos 3° e 4° da Lei Complementar n.º 141/12 foi efetuada por meio de técnica de amostragem, na qual foi apurado **98,91%** do valor total das despesas com saúde empenhadas com recursos próprios registradas no banco de dados fornecido pelo próprio município por meio do Sigfis. A relação destes empenhos consta no Relatório Analítico Saúde (arquivo digital anexado em 28/09/2018).

Assim, foram identificadas despesas no montante de R$6.852.296,24 que não serão consideradas no cálculo do limite dos gastos com ações e serviços públicos de saúde, conforme a seguir:

Gastos que não pertencem ao exercício de 2017, em desacordo com artigo 7° da Lei Complementar n.º 141/12 c/c com inciso II do artigo 50 da Lei Complementar n.º 101/00;

Data do empenho	N.º do empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte de recurso	Valor – R$
19.01.2017	10	Valor para atender despesa com contribuições patronais para o INSS referente ao mês de dezembro de 2016	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL	271	Ordinários	275.497,26
19.01.2017	33	Valor empenhado para atender despesas com vale transporte dos servidores referente ao mês de dezembro de 2016 – NAD nº 160/16	Prefeitura Municipal de São Gonçalo	122	Ordinários	245.371,20
19.01.2017	51	Valor orçado para atender despesa com contribuições patronais para o IPASG, referente ao mês de dezembro de 2016 – NAD 058/17	IPASG – INSTITUTO DE PREV.E ASSIST.SERVIDORES	272	Ordinarios	520.736,68
19.01.2017	75	Valor para atender despesas com vencimentos e vantagens fixas referente ao mês de dezembro de 2016 – conforme NAD 041	Prefeitura Municipal de São Gonçalo	122	Ordinários	5.810.691,10
TOTAL						6.852.296,24

Fonte: Relatório Analítico Saúde (arquivo digital anexado em 28/09/2018).

Este fato será objeto da **Impropriedade** e **Determinação n.º 20.**

Verifica-se, ainda, a existência de despesas cujos históricos não permitem avaliar com exatidão a finalidade da despesa, conforme as exemplificadas a seguir:

Data do empenho	N.º do empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte de recurso	Valor – R$
19.01.2017	1	De acordo com o autorizo do Procurador Geral – FL.08 – de acordo com a NAD 001/2017 .	Fund.Munic.Saúde	122	Ordinários	58.506,95
08.02.2017	3	De acordo com o Parecer do controle interno – fls.03- NAD 03/2017	Fundação Municipal de Saúde	122	Ordinários	720.000,00
08.02.2017	4	De acordo com o Parecer do controle interno – fls.03 – NAD 05/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	271	Ordinários	120.000,00
08.02.2017	51	De acordo com o Parecer do controle interno – fls.03 – NAD 051/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	302	Ordinários	3.665.595,19
08.02.2017	52	De acordo com o Parecer do controle interno – fls.03 – NAD 052/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	271	Ordinários	1.553.091,65

Fonte: Relatório Analítico Saúde (arquivo digital anexado em 28/09/2018).

Este fato será objeto da **Impropriedade** e **Determinação n.º 21.**

Ressalta-se que a qualquer momento este Tribunal poderá verificar a legalidade das despesas realizadas com saúde.

6.5.2 DAS DESPESAS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

A seguir registra-se o total das despesas realizadas com ações e serviços públicos de saúde detalhadas por grupo de natureza de despesas e as respectivas deduções, indicando, dessa forma, o total gasto pelo município na saúde e o total considerado para fins de limite:

Descrição	Valor - R$	
Despesas gerais com saúde	**Despesas liquidadas**	**Despesas não liquidadas (RP não processados)**
(A) Despesas correntes	**323.391.612,95**	**1.246.965,13**
Pessoal e Encargos Sociais	222.324.020,51	26.416,57
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	101.067.592,44	1.220.548,56
(B) Despesas de capital	**300.064,80**	**0,00**
Investimentos	300.064,80	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00
(C) Total (A+B)	**323.691.677,75**	**1.246.965,13**
(D) Total das despesas com saúde	**324.938.642,88**	

Despesas com saúde não computadas para fins de apuração do percentual mínimo	**Despesas Liquidadas**	**Despesas não liquidadas (RP não processados)**
(E) Despesas com inativos e pensionistas	**0,00**	**0,00**
(F) Despesa com assistência à saúde que não atende ao princípio de acesso universal	**0,00**	**0,00**
(G) Despesas custeadas com outros recursos	**224.518.751,08**	**1.206.914,60**
Recursos de transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	224.518.751,08	1.206.914,60
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
(H) Outras ações e serviços não computados	**6.852.296,24**	**0,00**
(I) Restos a pagar não processados inscritos no exercício sem disponibilidade de caixa (fonte impostos e transferências)	**NA**	**40.050,53**
(J) Cancelamento de restos a pagar de exercícios anteriores, com disponibilidade de caixa	**0,00**	**0,00**
(K) Total (E+F+G+H+I+J)	**231.371.047,32**	**1.246.965,13**
(L) Total das despesas com saúde não computadas	**232.618.012,45**	

(M) Despesas com ações e serviços públicos de saúde para fins de limite (C-K)	**92.320.630,43**	**0,00**
(N) Total das despesas com ações e serviços públicos de saúde para fins de limite	**92.320.630,43**	

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018), Quadro E.1 (arquivo digital "41 - Demonstrativo das Despesas na Saúde por Grupo de Natureza de Despesa - " anexado em 26/06/2018), Quadro E.2 (arquivo digital "42 - Demonstrativo das Despesas na Saúde por Fonte de Recursos - QUADRO E.2 (Modelo 16)" anexado em22/06/2018), Quadro E.3 (arquivo digital 43 - Balancete Contábil de Verificação da Saúde - QUADRO E.3 (Modelo 17) e Documentação Comprobatória" anexado em 22/08/2018), e cancelamento de RP (arquivo digital "47 - Relação de Cancelamentos de RP na Saúde na Fonte "Impostos e Transferências de Impostos" anexado em 26/06/2018).

Nota 1: Na linha H foram registradas despesas não consideradas no cálculo do limite, conforme verificado na Planilha SIGFIS/BO e abordado no item 6.5.1 deste capítulo.

Nota2: embora tenha ocorrido, no exercício de 2017, cancelamento de Restos a Pagar referentes a exercícios anteriores, no montante de R$ 358.427,41 o mesmo não será excluído do total das despesas com saúde, tendo em vista que o montante cancelado não impactaria o cálculo do limite mínimo constitucional daqueles exercícios, ou seja, mesmo desconsiderando o valor das despesas ora canceladas o município ainda assim cumpriria o limite mínimo nos exercícios anteriores.

Nota 3: o quadro E.3 – balancete de verificação demonstrando a disponibilidade financeira e obrigações na fonte de recursos impostos e transferência de impostos apresentou inconsistência, uma vez que a documentação encaminhada refere-se a Fundação Municipal de Saúde, não sendo possível verificar a devida disponibilidade de caixa, do Fundo Municipal de Saúde, depois de deduzidas as outras obrigações, para a inscrição do montante de R$40.050,53 em restos a pagar não processados. Dessa forma, não foi considerado as despesas inscritas em restos a pagar não processados como despesas em saúde para fins de limite.

O município encaminhou as informações sobre os gastos com saúde indicando como recursos utilizados a fonte próprios. No entanto, entende-se que o município deve segregar as fontes de recursos, utilizando na aplicação de gastos com saúde para fins de limite constitucional, apenas os recursos oriundos de impostos e transferências de impostos, uma vez que a fonte próprios, pode contemplar outros recursos que não se refiram a impostos.

Este fato será considerado junto à **Impropriedade** do item 6.4.3.2. desta instrução.

6.5.3 DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO DAS DESPESAS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

De acordo com o previsto no artigo 7º da Lei Complementar Federal n.º 141/12, os municípios aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam o artigo 158 e a alínea “b” do inciso I do *caput* e o § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal.

Isto posto, será evidenciada a situação do município com relação aos gastos com saúde para fins do cálculo do limite constitucional:

DESCRIÇÃO	Valor - R$
RECEITAS	
(A) Receitas de impostos e transferências (conforme quadro da educação)	469.797.408,53
(B) Dedução da parcela do FPM (art. 159, I, "d" e "e")	4.893.149,97
(C) Dedução do IOF-Ouro	0,00
(D) Total das receitas (base de cálculo da saúde) **(A-B-C)**	**464.904.258,56**
DESPESAS COM SAÚDE	
(E) Despesas liquidadas custeadas com recursos de impostos e transf. de impostos	92.320.630,43
(F) Restos a pagar não processados, relativos aos recursos de impostos e transf. de impostos, com disponibilidade de caixa	0,00
(G) Cancelamento de restos a pagar de exercícios anteriores com disponibilidade financeira	0,00
(H) Total das despesas consideradas = (E+F-G)	**92.320.630,43**
(I) Percentual das receitas aplicado em gastos com saúde (H/D) mínimo 15%	**19,86%**
(J) Valor referente à parcela que deixou de ser aplicada em ASPS no exercício	**0,00**

Fonte Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018), Quadro E.1 (arquivo digital "41 - Demonstrativo das Despesas na Saúde por Grupo de Natureza de Despesa - QUADRO E.1 (Modelo 15)" anexado em 26/06/2018), Quadro E.2 (arquivo digital "42 - Demonstrativo das Despesas na Saúde por Fonte de Recursos - QUADRO E.2 (Modelo 16)" anexado em 26/06/2018), Quadro E.3 (arquivo digital 43 - Balancete Contábil de Verificação da Saúde - QUADRO E.3 (Modelo 17) e Documentação Comprobatória" anexado em 22/08/2018), cancelamento de RP (arquivo digital "47 - Relação de Cancelamentos de RP na Saúde na Fonte "Impostos e Transferências de Impostos" anexado em 26/06/2018) e documentos de arrecadação do FPM de julho e dezembro (anexados em 28/09/2018).

Nota1: Na linha E foi excluído do total das despesas liquidadas custeadas com recursos de impostos e transferências de impostos (R$99.172.926,67) o montante de R$6.852.296,24 relativo à gastos que não pertencem ao exercício de 2017, conforme verificado na Planilha SIGFIS/BO e abordado no item 6.5.1 deste capítulo.

Nota 2: as Emendas Constitucionais n.ºs 55 e 84 estabeleceram um aumento de 1% no repasse do FPM (alíneas "d" e "e", inciso I, artigo 159 da CF), a serem creditados nos primeiros decêndios dos meses de julho e dezembro. De acordo com comunicado da STN, os créditos ocorreram nos dias 07/07/2017 e 07/12/2017. No entanto, esta receita não compõe a base de cálculo da saúde, prevista no artigo 198, § 2º, inciso III da CF, da mesma forma que o IOF-Ouro.

Da análise do quadro, verifica-se que o montante gasto com saúde no exercício de 2017, representou 19,86% das receitas de impostos e transferências de impostos, **cumprindo**, portanto, o previsto no artigo 7º da Lei Complementar n.º 141/12.

Vale ressaltar que a Lei Orgânica Municipal não prevê limite mínimo para gastos com saúde.

Observa-se que os recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde foram geridos pelos seguintes órgãos, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	Valor (R$)	Percentual
Gastos geridos pela Prefeitura Municipal	82.845.161,86	25,50%
Gastos geridos pelo Fundo Municipal de Saúde	240.364.686,08	73,97%
Gastos geridos pela Fundação Municipal de Saúde	1.728.794,94	0,53%
Total de despesas aplicadas em saúde pelo município no exercício de 2016	324.938.642,88	100%

Fonte: Anexo 8 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018), da prefeitura (arquivo digital "22 - Demonstrativos Contábeis - Prefeitura Municipal" anexado em 26/06/2018), do FMS (arquivo digital " 25 - Demonstrativos Contábeis - Fundo Municipal de Saúde" anexado em 26/06/2018).
Nota 1: O valor gerido pela Fundação Municipal de Saúde foi encontrado pela diferença entre o valor registrado no Anexo 8 consolidado (R$324.938.642,88) e os valores geridos pelo Fundo Municipal de Saúde (R$240.364.686,08) e pela Prefeitura (R$82.845.161,86) ambos registrados nos respectivos Anexos 8. Cabe ressaltar que foi aferido que na prestação de contas de governo de 2016 - processo TCE-RJ n.º 211.267-2/17 tal procedimento já foi utilizado pelo município.
Nota 2: O quadro E.1 (arquivo digital "41 - Demonstrativo das Despesas na Saúde por Grupo de Natureza de Despesa - " anexado em 26/06/2018), quadro E.2 (arquivo digital "42 - Demonstrativo das Despesas na Saúde por Fonte de Recursos - QUADRO E.2 (Modelo 16)" anexado em22/06/2018), quadro E.3 (arquivo digital 43 - Balancete Contábil de Verificação da Saúde - QUADRO E.3 (Modelo 17) e Documentação Comprobatória" anexado em 22/08/2018), fazem referência à Consolidação, ao Fundo Municipal de Saúde e a Fundação Municipal de Saúde indicando, portanto, que de fato parte dos recursos foram geridos pela referida Fundação.

Tal procedimento contraria o estabelecido no parágrafo único do artigo 2º c/c o artigo 14 da Lei Complementar Federal n.º 141/12, os quais dispõem que as despesas com ações e serviços públicos de saúde deverão ser financiadas e geridas com recursos movimentados por intermédio dos fundos de saúde.

Este fato será objeto da **Impropriedade** e **Determinação n.º 22.**

Cumpre registrar que, quando da análise das prestações de contas de governo dos municípios, referentes ao exercício de 2016, o Egrégio Plenário desta Corte decidiu pela comunicação aos jurisdicionados informando que a partir da análise das contas referente ao exercício financeiro de 2018, encaminhadas em 2019, este Tribunal não mais computará as despesas com ações e serviços de saúde que não tenham sido movimentadas pelo fundo de saúde, para efeito de apuração do limite mínimo estabelecido pela Constituição Federal, nos estritos termos da Lei Complementar n.º 141/12. Considerando tratar de uma

importante mudança na metodologia de apuração do limite de gastos em saúde, a ser implementada no próximo exercício (referentes as contas de 2018), entende-se pertinente reiterar a referida comunicação, sendo esta objeto de sugestão ao final de relatório.

Por sua vez, em recente decisão (Sessão de 28/08/18), nos autos do Processo TCE/RJ nº 113.617-4/18, o Tribunal também decidiu que, a partir das prestações de contas de governo do Estado do Rio de Janeiro e de todos os municípios jurisdicionados deste Tribunal, referentes ao exercício de 2019, a serem apresentadas em 2020, deverão ser consideradas, para fins de aferição do cumprimento do art. 198, §2º, II e §3º, I, da CRFB, e do art. 24 da LC nº141/12, as despesas liquidadas e efetivamente pagas no exercício, bem como os restos a pagar processados e não processados até o limite da disponibilidade de caixa do respectivo fundo no exercício.

Tendo em vista esta importante alteração, será sugerido na conclusão para que o gestor seja alertado para a implementação desta nova metodologia, a vigorar para análise das contas de competência do próximo exercício (2019).

O Conselho Municipal de Saúde, através do parecer (arquivo digital" 46 – Parecer do Conselho Municipal da Saúde" anexados em 26/06/2018 e 22/08/2018), opinou pela **Aprovação de Contas** quanto à aplicação dos recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde, atendendo assim, plenamente, o disposto no artigo 33 da Lei n.º 8.080/90 c/c § 1º, artigo 36 da Lei Complementar n.º 141/12.

O Executivo Municipal, em cumprimento ao disposto no § 5º e *caput* do artigo 36 da Lei Complementar Federal n.º 141/12, realizou audiência pública, na qual o gestor do SUS apresentou relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, conforme consta das atas apresentadas (arquivo digital "45 - Atas de Audiências da Saúde" anexado em 26/06/2018).

Entretanto, as mesmas ocorreram nos meses de setembro/2017 (3º quadrimestre/2016), novembro/2017 (1º quadrimestre/2017) e abril/2018 (2º quadrimestre/2017), contrariando a legislação vigente que determina a realização dessas reuniões nos meses de fevereiro/2017, maio/2017 e setembro/2017, respectivamente.

Este fato será objeto da **Impropriedade** e **Determinação n.º 23.**

6.6 REPASSE FINANCEIRO PARA O LEGISLATIVO

Conforme estabelecido no artigo 29-A da Constituição Federal, incluído no texto constitucional pela Emenda n.º 25/00, o repasse financeiro a ser efetuado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal, para custear as despesas do Poder Legislativo, não poderá ultrapassar os limites definidos no *caput* do citado artigo, bem como não poderá ser inferior à proporção fixada na Lei Orçamentária. Tais determinações encontram-se dispostas nos incisos I e III do § 2º do artigo 29-A.

Neste sentido, será feita a seguir a análise dessas normas constitucionais com vistas à verificação da observação ou não desses dispositivos. Contudo, preliminarmente, destaca-se que a Emenda Constitucional n.º 58/09 alterou o limite da base de cálculo do repasse financeiro a ser efetuado pelo Poder Executivo, definindo novos percentuais a serem observados, como segue:

> Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:
> I – 7% (sete por cento) para municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;
> II – 6% (seis por cento) para municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes;
> III – 5% (cinco por cento) para municípios com população entre 300.001 (trezentos mil e um) e 500.000 (quinhentos mil) habitantes;
> IV – 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) para municípios com população entre 500.001 (quinhentos mil e um) e 3.000.000 (três milhões) de habitantes;

> V – 4% (quatro por cento) para municípios com população entre 3.000.001 (três milhões e um) e 8.000.000 (oito milhões) de habitantes;
> VI – 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para municípios com população acima de 8.000.001 (oito milhões e um) habitantes.
> (...)
> § 2º Constitui crime de responsabilidade do prefeito Municipal:
> I – efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo:
> II – não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou
> III – enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária.

Assim, considerando os critérios estabelecidos pela Emenda n.º 58/09, verifica-se que o total do repasse financeiro a ser efetuado pelo Poder Executivo ao Legislativo, no exercício de 2017, não poderá ultrapassar o percentual de **4,5%** sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

Tal limite observa o número de habitantes do município em tela, que, de acordo com dados publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e encaminhados para o Tribunal de Contas da União para o cálculo das quotas do FPM na forma do inciso VI, artigo 1º c/c o artigo 102 da Lei Federal n.º 8.443/92, no exercício de 2016 foi de 1.044.058 habitantes.

Registra-se que a população utilizada para o cálculo das quotas do FPM para o exercício de 2017 e consequentemente para o limite previsto no artigo 29-A da CF consta do Anexo IX da Decisão Normativa n.º 157/2016 – TCU (arquivo digital anexado em 28/09/2018).

RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DE TRANSFERÊNCIA DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2016	VALOR (R$)
(A) RECEITAS TRIBUTÁRIAS (TRIBUTOS DIRETAMENTE ARRECADADOS)	
1112.01.00 - ITR DIRETAMENTE ARRECADADO	0,00
1112.02.00 - IPTU	51.674.528,78
1112.04.00 - IRRF	17.799.818,64
1112.08.00 - ITBI	12.813.243,19
1113.05.00 - ISS (incluindo o Simplas Nacional - SNA)	62.128.104,72
1120.00.00 - TAXAS	34.724.135,11
1130.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
1230.00.00 - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	60.213.061,63
RECEITA DE BENS DE USO ESPECIAL (cemitério, mercado muncipal, etc)	0,00
1911.00.00 - MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	2.806.623,76
1913.00.00 - MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	2.650.153,45
1931.00.00 - DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	8.366.412,28
SUBTOTAL (A)	**253.176.081,56**
(B) TRANSFERÊNCIAS	
1721.01.02 - FPM	60.969.101,54
1721.01.05 – ITR	32.938,42
1721.01.32 - IOF-OURO	0,00
1721.36.00 - ICMS Desoneração LC 87/96	618.731,40
1722.01.01 - ICMS	169.861.586,13
ICMS Ecológico	0,00
Multas e Juros de Mora do ICMS	0,00
1722.01.02 - IPVA	53.783.389,53
Multas e Juros de Mora do IPVA	0,00
1722.01.04 - IPI - Exportação	4.159.512,17
1722.01.13 - CIDE	634.353,41
SUBTOTAL (B)	**290.059.612,60**
(C) DEDUÇÃO DAS CONTAS DE RECEITAS	**0,00**
(D) TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS (A + B - C)	**543.235.694,16**
(E) PERCENTUAL PREVISTO PARA O MUNICÍPIO	**4,50%**
(F) TOTAL DA RECEITA APURADA (D x E)	**24.445.606,24**
(G) GASTOS COM INATIVOS (fls. XXX)	
(H) LIMITE MÁXIMO PARA REPASSE DO EXECUTIVO AO LEGISLATIVO EM 2017 (F + G)	**24.445.606,24**

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 do exercício anterior (arquivo digital "53. Repasse ao Legislativo – Anexo 10 do exercício anterior" anexado em 26/06/2018) e Anexo 2 da Câmara da Lei Federal n.º 4.320/64 (arquivo digital " 23 - Demonstrativos Contábeis - Câmara Municipal" anexado em 26/06/2018).

6.6.1 VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE CONSTITUCIONAL (Artigo 29-A, § 2º, inciso I)

Verifica-se, de acordo com o quadro a seguir, que o limite de repasse do Executivo para o Legislativo, em função do disposto no artigo 29-A, §2º, inciso I da Constituição Federal, **foi respeitado.**

R$

Limite de repasse permitido art. 29-A(A)	Repasse recebido(B)
24.445.606,24	24.299.501,48

Fonte: Balanço Financeiro da Câmara da Lei Federal n.º 4.320/64 (arquivo digital " 23 - Demonstrativos Contábeis - Câmara Municipal" anexado em 22/08/2018) e Arquivo digital 54" Cópia do comprovante de devolução da sobra financeira efetuada pela Câmara Municipal" Anexado em 22/08/2018)

Nota: Consta às fls.2.171 do Arquivo digital "54 – Repasse financeiro –comprovante de devolução da sobra financeira, cópia do Ofício nº 352 de 29.07.2016, contendo declaração informando que o saldo remanescente da Câmara é transferido para o Fundo Especial da Câmara por força da Lei Municipal nº 413/11, entretanto não foi enviada documentação comprobatória da transferência efetuada pela Câmara Municipal a conta bancária específica do Fundo Especial da Câmara.

6.6.2 VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ORÇAMENTO FINAL DA CÂMARA (Art. 29-A, § 2º, inciso III)

De acordo com a Lei Orçamentária e com o Balanço Orçamentário da Câmara (orçamento final), verifica-se que o total previsto para repasse ao Legislativo, no exercício de 2017, montava em R$24.751.212,00.

Contudo, tal valor foi superior ao limite máximo estabelecido nos incisos do artigo 29-A da Constituição Federal, devendo prevalecer como limite de repasse, por conseguinte, aquele fixado na Carta Magna – R$24.445.606,24

Comparando este valor com o efetivamente repassado à Câmara Municipal, constata-se repasse **a menor**, conforme se demonstra:

R$

Orçamento final da câmara (A)	Repasse recebido (B)	Repasse recebido abaixo do orçamento final da Câmara C = (A – B)
24.751.212,00	24.299.501,48	451.710,52

Fonte: Balanço Orçamentário e Balanço Financeiro da Câmara da Lei Federal n.º 4.320/64 (arquivo digital " 23 - Demonstrativos Contábeis - Câmara Municipal" anexado em 22/08/2018).

Outrossim, constata-se que o valor da despesa empenhada pelo Legislativo, de R$24.111.854,70, foi inferior ao repasse recebido, evidenciando que os recursos transferidos foram suficientes para atender às necessidades de funcionamento da Câmara.

7 DA REMUNERAÇÃO – PREFEITO E VICE-PREFEITO

O exame da remuneração dos prefeitos e vice-prefeitos, haja vista sua peculiaridade, a qual poderá demandar saneamentos e, porventura, outras diligências, será promovida, mediante procedimentos de auditoria governamental, na modalidade inspeção, a ser realizada em todos os 91 municípios jurisdicionados a este Tribunal de contas.

8 DEMAIS ASPECTOS RELEVANTES

Nos tópicos a seguir, serão apreciados os aspectos referentes aos Conselhos de Alimentação Escolar e o de Assistência Social, devido à importância que os mesmos possuem no contexto do controle social.

Serão analisadas, ainda, a aplicação de recursos dos royalties do petróleo, a transparência na gestão fiscal, sob a ótica da auditoria específica realizada por esta Corte, no exercício de 2017, bem como será demonstrada a apuração do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM, tratado por esta Corte de Contas na Deliberação TCE-RJ n.º 271/17.

8.1 CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O Conselho de Alimentação Escolar previsto na Lei Federal n.º 11.947/2009 é um órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento responsável por acompanhar e monitorar os recursos federais repassados para a alimentação escolar e garantir boas práticas sanitárias e de higiene dos alimentos nas instituições de ensino.

Conforme a referida Lei é de competência, entre outras, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, emitir parecer conclusivo aprovando ou reprovando a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar.

Verifica-se que de acordo com o parecer do Conselho de Alimentação Escolar (arquivo digital “57. Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar” anexado em 26/06/2018) opinou pela regularidade com ressalvas da aplicação

dos recursos destinados à alimentação escolar, referente ao exercício de 2017, em conformidade com o art.19 Lei nº 11.947/09.

8.2 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto inciso IV do art. 16 da Lei Federal nº 8.742/93. É um órgão que reúne representantes do governo e da sociedade civil e tem entre suas atribuições a de exercer a orientação e o controle do Fundo Municipal de Assistência Social, acompanhar e controlar a execução da política municipal de assistência social, apreciar e aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados a todas as ações de assistência social, tanto os recursos próprios do município quanto os oriundos de outras esferas de governo, alocados no respectivo Fundo Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes das conferências nacionais, estaduais e municipais.

De acordo com a referida Lei é de competência, entre outras, do Conselho Municipal de Assistência Social, emitir parecer conclusivo aprovando ou reprovando à gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos programas e projetos aprovados.

O Conselho Municipal de Assistência Social, através do parecer (arquivo digital ”56. Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social” anexado em 26/06/2018) opinou pela regularidade da gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos programas e projetos aprovados, referentes ao exercício de 2017, em conformidade com o art.16 c/c art. 18, inciso X da Lei nº 8.742/93 – LOAS.

8.3 ROYALTIES

O artigo 8º da Lei nº 7.990, de 28.12.89, alterada pelas Leis Federais n.º 10.195/01 e n° 12.858/13, veda a aplicação dos recursos provenientes de *royalties* no quadro permanente de pessoal e no pagamento da dívida, excetuando o pagamento de dívida com a União, bem como a capitalização de fundos de previdência.

A seguir, será apresentada a análise da movimentação dos recursos recebidos a título de *royalties* no exercício de 2017.

.

3.1 DAS RECEITAS

De acordo com os demonstrativos apresentados, a movimentação dos recursos recebidos dos *royalties* no exercício pode ser resumida da seguinte forma:

RECEITAS DE ROYALTIES

Descrição	Valor - R$	Valor - R$	Valor - R$
I – Transferência da União			**13.555.536,33**
Compensação financeira de recursos hídricos		0,00	
Compensação financeira de recursos minerais		44.841,95	
Compensação financeira pela exploração do petróleo, xisto e gás natural		**13.510.694,38**	
Royalties pela produção (até 5% da produção)	12.881.410,04		
Royalties pelo excedente da produção	0,00		
Participação especial	0,00		
Fundo especial do petróleo	629.284,34		
II – Transferência do Estado			**8.348.731,39**
III – Outras compensações financeiras			**0,00**
IV – Subtotal			**21.904.267,72**
V – Aplicações financeiras			**55.913,89**
VI – Total das receitas (IV + V)			**21.960.181,61**

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado 26/06/2018).

8.3.2 DAS DESPESAS

8.3.2.1 DESPESAS TOTAIS

A seguir demonstra-se o quadro de despesas custeadas com recursos da compensação financeira pela exploração do petróleo, xisto, gás natural e recursos hídricos:

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DOS *ROYALTIES*

Descrição	Valor - R$	Valor - R$
I - Despesas correntes		**20.017.908,32**
Pessoal e encargos	0,00	
Juros e encargos da dívida	0,00	
Outras despesas correntes	20.017.908,32	
II - Despesas de capital		**1.552.091,68**
Investimentos	1.552.091,68	
Inversões financeiras	0,00	
Amortização de dívida	0,00	
III - Total das despesas (I + II)		**21.570.000,00**

Fonte: Quadro F.1 e demonstrativo contábil (arquivo digital "48 - Demonstrativo das Despesas com Royalties por Grupo de Natureza de Despesa - QUADRO F.1 (Modelo 19)", anexado em 22/06/2018).

Como demonstrado no gráfico a seguir, o município aplicou 7,20% dos recursos dos *royalties* em despesas correntes e 92,80% em despesas de capital. Assim, verifica-se a preponderância das despesas de custeio sobre os gastos com investimentos.

Da análise das informações constantes dos autos, verifica-se que o município de **SÃO GONÇALO** não aplicou recursos de *royalties* em pagamento de pessoal e de dívidas não excetuadas pela Lei Federal n.º 7.990/89, alterada pelas Leis Federais n.º 10.195/01 e n° 12.858/13.

Conforme consignado no documento constante no arquivo digital “51 - Repasse de Royalties para Capitalização do RPPS”, anexado em 26/06/2018, constata-se que não ocorreram transferências financeiras dos *royalties* para o regime próprio de previdência social.

Embora não tenha sido constatada a realização de despesas de pessoal com recursos dos *royalties* do petróleo, na forma vedada pela legislação vigente, entende-se que a sua utilização deva ser efetuada de forma consciente e responsável, evitando-se o uso inapropriado de tal fonte de recurso.

É sabido que, o petróleo é um recurso natural não renovável, portanto, as receitas auferidas em face do recebimento dos *royalties* decorrentes da exploração desse produto tendem, ao longo do tempo, a se esgotar.

Dessa forma, espera-se que a aplicação dos recursos dos *royalties* esteja direcionada a atividades que possibilitem a implementação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável sem prejuízo, contudo, ao meio ambiente.

Para tanto, torna-se fundamental a realização de investimentos num sistema econômico e social capaz de fomentar ações e programas de governo que atendam a demanda da população local, como, por exemplo, programas de habitação, saneamento, urbanismo, agricultura, capacitação de mão de obra, emprego e renda, respeitando-se, certamente, o perfil de cada município. Em outras palavras, deve-se evitar o comprometimento contínuo de recursos dos *royalties* em despesas correntes, uma vez que estas não geram investimentos diretos e podem comprometer o resultado fiscal do município no futuro.

Outro aspecto a ser considerado refere-se ao fato de que as receitas de *royalties* compõem a base de cálculo da receita corrente líquida e, dessa forma, o cumprimento dos limites legais de despesas com pessoal, dívida consolidada líquida e operações de crédito pode ficar extremamente comprometido caso ocorra uma diminuição dessas receitas.

Nesse sentido, considera-se relevante efetuar recomendações ao final deste relatório para que o município atente para a necessidade do uso consciente e responsável dos recursos dos *royalties*, priorizando a alocação dessas receitas na aplicação de programas e ações voltadas para o desenvolvimento sustentável da economia local, bem como, busque alternativas para atrair novos investimentos de forma a compensar as possíveis perdas de recursos futuros.

8.3.3 DO GRAU DE DEPENDÊNCIA

Considerando o valor recebido a título de *royalties* pelo município de **SÃO GONÇALO**, verifica-se que esses recursos representam 2,18% do total das receitas arrecadadas no exercício, como demonstrado no quadro a seguir:

Receita total (A) R$	**Receita de *royalties* (B) R$**	**Receita sem royalties (A-B) R$**	**Grau de dependência (B/A)**
1.006.287.635,01	21.960.181,61	984.327.453,40	2,18%

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018).
Nota: excluídas as receitas intraorçamentárias e incluídas as receitas de aplicações financeiras.

8.4 TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO FISCAL

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar Federal n° 131/2009 acrescentou dispositivos à referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n° 101/2000 - LRF alterado pela Lei Complementar Federal n° 131/2009, assim determina:

> Art. 48. [...]
> Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:
> I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

> II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;
> III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar Federal n° 101/2000 - LRF incluído pela Lei Complementar Federal n° 131/2009, a saber:

> Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes à:
>
> I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;
> II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar Federal n° 131/2009 estabeleceu:

> Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:
>
> I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;
> II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;
> III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes. Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.

Nessa esteira o Decreto Federal nº 7.185/2010 estabeleceu normas para regulamentar a transparência dos dados públicos de todos os entes da Federação (União, Estados, Municípios e DF), exigida pela Lei Complementar Federal n° 131/2009. Logo, aplica-se aos entes jurisdicionados tanto a exigência de transparência trazida pela Lei de Responsabilidade Fiscal, alterada pela Lei Complementar Federal n° 131/2009, quanto as regulamentações dispostas no supracitado Decreto.

Em 16/05/2011 entrou em vigor a Lei Federal nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação visando regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas no país. A Lei vale para os todos os Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive para Tribunais de Contas e Ministério Público.

No exercício de 2017, a Coordenadoria de Auditorias Temáticas e Operacional – CTO realizou auditoria na área de Tecnologia da Informação (TI), objetivando um diagnóstico do portal da transparência das Prefeituras Municipais, com a verificação do cumprimento dos preceitos de transparência e acesso à informação, essenciais ao pleno exercício do controle social.

Neste trabalho foi utilizado o indicador *iTAI* - Indicador de Transparência e Acesso à Informação, com base no rol mínimo de informações e requisitos exigidos pela Lei de Acesso à Informação, além de critérios estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei da Transparência (Lei Complementar n° 131/2009) e no Decreto Federal n° 12.527/11.

O *iTAI* possui valores possíveis entre 0,00 e 1,00 e é composto das três dimensões, a saber:

- Conteúdo;
- tempestividade e

- acessibilidade.

Segundo a CTO, a dimensão conteúdo diz respeito às informações mínimas requeridas para a prática efetiva da transparência governamental. O conteúdo é, neste sentido, a dimensão mais importante. No entanto, para que a informação seja útil, faz-se necessário que esteja atualizada. Neste momento, entra em cena a dimensão tempestividade que, embora seja decorrente da dimensão anterior, é também de suma importância. Por fim, a dimensão acessibilidade trata da facilidade de acesso às informações. Ainda que seja de extrema relevância e deva ser sempre incentivada, a ausência de elementos dessa dimensão, apesar de dificultá-la, não impede o exercício da transparência.

O *iTAI* é calculado a partir de uma média ponderada das notas das dimensões "Conteúdo", "Tempestividade", e "Acessibilidade", cujos pesos, são de 60, 25 e 15, respectivamente.

A fim de permitir a interpretação dos resultados obtidos na avaliação do indicador *iTAI*, foram definidos os seguintes níveis ou estágios de desenvolvimento:

1. O intervalo entre 0,00 e 0,33 (0,00≤nota<0,33) representa um nível inicial de transparência e acesso à informação, com atendimento incipiente dos normativos legais;
2. O intervalo entre 0,33 e 0,66 (0,33≤nota<0,66) corresponde a um nível intermediário de transparência e acesso à informação com relação à legislação vigente;
3. O intervalo entre 0,66 e 1,00 (0,66≤nota<1,00) expressa um nível avançado ou aprimorado de transparência e acesso à informação. A classificação de municípios nessa faixa não exime os jurisdicionados do cumprimento integral da legislação (*iTAI* igual a 1), sendo realizada para fins comparativos.

Na tabela a seguir será apresentada a pontuação final do município de São Gonçalo em cada uma das dimensões que compõem o referido indicador:

Dimensao	Nota	Peso	Final
Cont.	0.78	0.60	0.46
Temp.	0.42	0.25	0.10
Acess.	0.7	0.15	0.11
iTAI	-	-	0.67

De forma geral, os resultados obtidos evidenciaram que ainda existe um hiato entre a realidade verificada e o efetivo cumprimento do que está disposto nos diplomas legais referentes à transparência da administração pública, fato refletido pelo *iTAI* obtido pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo (0,67).

Esta nota posiciona o município no nível avançado da escala *iTAI*, porém ainda abaixo de 1. A classificação de municípios nessa faixa não exime os jurisdicionados do cumprimento integral da legislação (*iTAI* igual a 1).

Destaca-se na tabela a seguir os itens que apresentaram situação de precariedade no atendimento, atendimento parcial e não atendimento.

Item	Questão	Pontuação
C06	Permite consultar licitações concluídas (contratos celebrados)?	0.50
C07	Permite consultar Balanço Orçamentário?	0.00
C08	Permite consultar Balanço Financeiro?	0.00
C09	Permite consultar Balanço Patrimonial?	0.00
C20	Existe a possibilidade de se acompanhar os Programas, Ações, Projetos e Obras do município?	0.00
T01	O Relatório de Gestão Fiscal (RGF) está disponível e encontra-se atualizado?	0.83
T02	O Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) está disponível e encontra-se atualizado?	0.83
T03	Demonstrativos da Receita estão disponíveis e encontram-se atualizados?	0.00
T04	Demonstrativos da Despesa estão disponíveis e encontram-se atualizados?	0.00
A02	Existe a possibilidade de Gravação de Relatórios?	0.00
A03	Existe canal de comunicação com o órgão ou entidade detentor do site (Fale Conosco)?	0.00
A09	As informações que compõem as dimensões Conteúdo e Tempestividade são de fácil acesso?	0.96
A10	As boas práticas de acessibilidade, segundo o WCAG 2.0, estão sendo adotadas?	0.64

Fonte: Auditoria na área de Tecnologia da Informação - Processo TCE-RJ nº 226.631-4/17.

Cabe esclarecer que para os itens que compõem as dimensões Conteúdo, Tempestividade e Acessibilidade foi atribuída a nota 0 (zero) quando o item em tela não é atendido ou é contemplado de forma muito precária e a nota 0,5 quando as referidas dimensões foram atendidas parcialmente.

Em relação à questão A9, a mesma é resultado de uma avaliação realizada pela ferramenta AccessMonitor, que é um validador automático que verifica a aplicação das diretrizes de acessibilidade. A avaliação resulta numa nota que varia de 0 a 1.

A questão A10 avalia a acessibilidade quanto ao aspecto da facilidade de encontar informações. A nota relativa a esta questão também é um valor compreendido entre 0 e 1.

Diante do exposto, verifica-se que o município não cumpriu integralmente às obrigatoriedades estabelecidas na legislação.

Este fato será objeto da **Impropriedade** e **Determinação n.º 24.**

8.5 ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL - IEGM

O Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM é um indicador de desempenho de âmbito nacional, composto por sete índices setoriais temáticos, cujo objetivo é avaliar, ao longo do tempo, se a visão e objetivos estratégicos dos municípios foram alcançados e, com isso, oferecer elementos importantes para melhoria da gestão municipal e para auxiliar e subsidiar a ação fiscalizatória do controle externo exercido por esta Corte de Contas.

O IEGM é medido pelos Tribunais de Contas brasileiros desde 2016, e tem como principal finalidade o aperfeiçoamento das ações governamentais em políticas públicas nacionais, mediante a divulgação do resultado de indicadores das políticas adotadas para atendimento das necessidades da população, proporcionando uma visão da gestão para sete dimensões da execução do orçamento público com vistas a uma visão ampla da gestão voltada para melhorias estruturantes:

- ✓ Educação;
- ✓ Saúde;
- ✓ Planejamento
- ✓ Gestão Fiscal;
- ✓ Meio Ambiente;
- ✓ Proteção das Cidades e
- ✓ Governança da Tecnologia da Informação.

Essas dimensões foram selecionadas a partir de sua posição estratégica no contexto das finanças públicas, gerando os seguintes índices componentes do IEGM Brasil: i-Educ/IEGM, i-Saúde/IEGM, i-Planejamento/IEGM, i-Fiscal/ IEGM, i-Amb/ IEGM, i-Cidade/ IEGM e i-Gov TI/ IEGM.

Destacam-se cinco faixas de resultados, definidas em função da consolidação das notas obtidas nos sete índices componentes. O enquadramento dos municípios em cada uma destas faixas obedece aos seguintes critérios:

Nota	**Faixa**	**Critério**
A	Altamente efetiva	IEGM com pelo menos 90% da nota máxima e, no mínimo, 5 índices componentes com nota A
B+	Muito efetiva	IEGM entre 75,0% e 89,9% da nota máxima
B	Efetiva	IEGM entre 60,0% e 74,9% da nota máxima
C+	Em fase de adequação	IEGM entre 50,0% e 59,9% da nota máxima
C	Baixo nível de adequação	IEGM menor ou igual a 49,9%

Fonte: Instituto Rui Barbosa – IRB.

A apuração dos índices de efetividade da gestão pública indicam os setores que merecem maior atenção do gestor público, colaborando para o aperfeiçoamento das ações governamentais, dessa forma, os órgãos executivos dos entes sob a jurisdição do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a Deliberação TCE-RJ nº 271/17, deverão responder, em caráter obrigatório, aos questionários para a apuração de índices de efetividade da gestão, anexando evidências comprobatórias quando couber.

Dos 91 Municípios fiscalizados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, 80 responderam ao questionário do indicador (IEGM) relativo ao exercício de 2016, sendo o percentual de adesão de 87,91%.

A comparação do município de São Gonçalo com o IEGM dos municípios do Estado do Rio de Janeiro participantes ficou prejudicada uma vez que este não respondeu os questionários do IEGM relativo ao exercício de 2016.

	Pontuação	Faixa de Resultado
Maior IEGM	0,71	B
Menor IEGM	0,44	C
Média Geral	0,54	C+
IEGM São Gonçalo	-	-

Fonte: Banco de dados do TCE-RJ e Instituto Rui Barbosa – IRB.

Nota: Médias Consolidadas apuradas pelo IEGM/TCERJ.

Conforme o art. 2º da supracitada deliberação, as respostas aos quesitos passíveis de comprovação com evidências deverão ser validadas pelo responsável pelo órgão central de controle interno, em observância ao disposto no art. 53, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 63/90, mediante a emissão de certificado.

O levantamento do indicador (IEGM) do município de São Gonçalo ficou prejudicado, uma vez que o município não respondeu aos questionários para medição do indicador (IEGM), não possibilitando assim a validação pelo responsável do Controle Interno e posterior elaboração do Certificado de Validação de que trata o art. 2º da Deliberação TCE-RJ nº 271/17.

Este fato será objeto da **Impropriedade** e **Determinação n.º 25.**

9 RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Cumpre destacar a importância do pronunciamento dos sistemas de controle interno de cada poder, cujos princípios basilares para o seu estabelecimento originam-se da Seção IX, Capítulo I do Título IV da Carta Magna, realçando-se, por oportuno, tratar-se de matéria afeta à organização dos poderes, portanto, de imperativa observância para que se ponha em funcionamento, ao menos assim o preserve, a tão complexa administração pública.

Certa e pacífica é a competência do sistema de controle interno de cada poder para a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial em sua esfera federativa, bem como, imprescindível afirmar, também, que lhe é vinculado observar a legalidade, a legitimidade, a economicidade, a aplicação das subvenções e a renúncia de receitas (artigo 70 da CF/88). Todas estas competências em apoio às exercidas pelos Tribunais de Contas.

Os sistemas de controle interno, mantidos de forma integrada pelos Poderes, têm como finalidade (artigo 74 da CF/88):

I) a avaliação do cumprimento de metas previstas no plano plurianual, a execução de programas de governos e dos orçamentos;

II) comprovação da legalidade e avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, e patrimonial nos órgãos e entidades de sua esfera federativa, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III) o exercício do controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres de sua esfera federativa; e

IV) apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Compete ainda aos responsáveis pelo órgão de controle interno a seguinte tarefa, conforme estabeleceu o § 1º do artigo 74 da Constituição Federal de 1988:

> Art. 74. ...
>
> § 1º – Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer Irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

Quanto ao momento de sua realização, o controle pode ser prévio, concomitante e subsequente. É o que se depreende do artigo 77 da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme redação a seguir:

> Art.. 77. A verificação da legalidade dos atos de execução orçamento será prévia, concomitante e subsequente.

Deve-se observar, também, que a Lei Complementar Federal n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) ampliou o escopo das competências fiscalizatórias dos sistemas de controle interno, conforme disposições insertas no artigo 59 e seus incisos.

Desta maneira, visando o aperfeiçoamento da atuação do controle do município, **as irregularidades e impropriedades** apontadas nesta instrução deverão ser objeto de acompanhamento e correção, mediante a adoção de sistemas de controle implantados pelo Órgão de Controle Interno do Poder com o objetivo de inibi-las no decurso do próximo exercício.

Neste sentido, o chefe do órgão de controle interno deverá ser **comunicado**, para que o mesmo tome ciência do exame realizado nas presentes contas de governo, a fim de adotar as providências que se fizerem necessárias para elidir as falhas detectadas, informando, no relatório a ser encaminhado no próximo exercício, quais foram estas medidas. Outrossim, o órgão de Controle Interno deverá pronunciar-se, nas próximas Contas de Governo, de forma conclusiva, apresentando certificado de auditoria quanto à regularidade, regularidade com ressalvas ou irregularidade das contas.

9.1 DAS DETERMINAÇÕES NAS CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em relação às determinações contidas na análise das contas de governo do exercício de 2016, visando avaliar o cumprimento das respectivas determinações e recomendações, foi solicitado ao jurisdicionado um Relatório de Acompanhamento das Determinações e Recomendações do TCE pelo Controle Interno, informando detalhadamente, as ações e providências adotadas com o objetivo de corrigir as irregularidades e impropriedades verificadas quando da emissão do Parecer Prévio das contas referentes ao exercício de 2016.

O Relatório de Acompanhamento das Determinações e Recomendações do TCE pelo Controle Interno foi encaminhado (arquivo digital anexado em 26/06/2018) informando adequadamente todas as ações e providências visando corrigir as irregularidades e/ou impropriedades verificadas.

De acordo com a avaliação efetuada com base no Relatório de Acompanhamento das Determinações e Recomendações do TCE pelo Controle Interno, apurou-se que, do total de 30 Determinações: 22 foram consideradas cumpridas (77,33% do total); 11 (33,66% do total), cumpridas parcialmente e 1(uma) determinação restou sem informações sobre ações(providências para o cumprimento da mesma. Tais dados estão dispostos na tabela a seguir:

Situação	Quant.	% em relação ao total
Cumprida	22	**77,33%**
Cumprida parcialmente	7	**23,33%**
Não cumprida	1	**3,34%**
Total	30	100%

Fonte: Relatório de Acompanhamento das Determinações e Recomendações do TCE pelo Controle Interno, arquivo digital anexado em 22/06/2018

Este fato será objeto da **Impropriedade** e **Determinação n.º 26.**

9.2 DO CERTIFICADO DE AUDITORIA

O Certificado de Auditoria é o documento expedido pelo órgão central de controle interno, ou equivalente, elaborado com base na análise da execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do órgão auditado.

Os Certificados podem ser expedidos atestando as seguintes situações como produto da análise das contas:

- **REGULAR**: quando os exames realizados expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis e possibilitarem formar opinião de que na gestão dos recursos públicos foram observados os princípios constitucionais da administração pública, que as demonstrações contábeis financeiras, orçamentárias, operacionais e patrimoniais apresentam, adequadamente, a posição real existente e estão em conformidade com as normas legais e princípios pertinentes à matéria.

- **REGULAR COM RESSALVAS**: quando os exames evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal no cumprimento das normas legais e dos princípios pertinentes, mas que pela sua irrelevância ou imaterialidade, não caracterizem irregularidade de atuação dos agentes responsáveis.

- **IRREGULAR:** quando os exames evidenciarem a não observância da aplicação dos princípios constitucionais da administração pública, comprovando grave infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial, injustificado dano ao erário, decorrente de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico, existência de desfalque, alcance, desvio de bens ou outra irregularidade de que resulte prejuízo quantificável e/ou constatação de conduta omissiva ou comissiva que comprometam, substancialmente, as demonstrações financeiras e a respectiva gestão dos agentes responsáveis, no período ou exercício examinado.

No caso de emissão do Certificado de Auditoria pela Regularidade com Ressalvas ou Irregularidade das Contas, deve ainda ser informado as medidas

adotadas, no âmbito do controle interno, no sentido de alertar a administração municipal quanto às providências a serem implementadas para melhoria da gestão governamental.

O Certificado de Auditoria, arquivo digital "62. Relatório do Controle Interno" anexado em 26/06/2018, emitido pelo órgão central de controle interno, opina expressamente pela **Regularidade com Ressalvas** das Contas do Chefe de Governo do município de **SÃO GONÇALO**.

10 PARECER PRÉVIO

Diante do exposto e,

Considerando, com fulcro no artigo 125, incisos I e II, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, que é de competência desta Corte de Contas emitir parecer prévio sobre as contas dos municípios para a final apreciação da Câmara;

Considerando que o parecer prévio deve refletir a análise técnica das contas examinadas, ficando o julgamento das mesmas sujeito às Câmaras Municipais;

Considerando que, nos termos da legislação em vigor, o parecer prévio do Tribunal de Contas e o subsequente julgamento pela Câmara dos Vereadores não exime a responsabilidade dos ordenadores e ratificadores de despesas, bem como de pessoas que arrecadaram e geriram dinheiro, valores e bens municipais, ou pelos quais seja o município responsável, cujos processos pendem de exame por esta Corte de Contas;

Considerando que a Lei Complementar Federal n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) impõe a adoção de medidas de caráter contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial para a administração pública, direta, autárquica e fundacional, e para as empresas dependentes de recursos do Tesouro dos municípios jurisdicionados;

Considerando a abertura de créditos suplementares sem a indicação dos recursos correspondentes, em inobservância ao inciso V, artigo 167 da Constituição Federal;

Considerando que os gastos com pessoal ativo e inativo não se encontram de acordo com o limite estabelecido nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal n.º 101/00;

SUGERE-SE:

I – Emissão de **PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO** à aprovação das contas do chefe do Poder Executivo do município de **SÃO GONÇALO**, **Sr. José Luiz Nanci ,** referentes ao exercício de 2017, em face das **IRREGULARIDADES** e **IMPROPRIEDADES** a seguir elencadas, com as **DETERMINAÇÕES** e **RECOMENDAÇÕES** correspondentes:

IRREGULARIDADES E DETERMINAÇÕES:

IRREGULARIDADE N.º 1

– O excesso de arrecadação apurado na fonte Tesouro (R$4.876.599,78) foi insuficiente para suportar a abertura de créditos adicionais com esta fonte de recursos, no montante de R$5.000.000,00, sendo descumprido o disposto no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal de 1988.

DETERMINAÇÃO N.º 1

– Observar o montante do excesso de arrecadação na fonte Tesouro quando da abertura de créditos adicionais com esta fonte de recursos, em cumprimento ao inciso V do artigo 167 da Constituição Federal de 1988.

IRREGULARIDADE N.º 2

– O Poder Executivo desrespeitou o limite de despesas com pessoal no 1º quadrimestre de 2016, o qual não foi reconduzido ao limite legal nos quatro quadrimestres seguintes, encerrando o exercício com estas despesas acima do limite e descumprindo assim, a regra de retorno estabelecida no artigo 23 c/c artigo 66, ambos da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

DETERMINAÇÃO N.º 2

– Observar o cumprimento do limite da despesa com pessoal estabelecido na alínea “b”, inciso III, artigo 20 da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

IMPROPRIEDADES E DETERMINAÇÕES

IMPROPRIEDADE N.º 1

– Foi constatada uma divergência de R$1.228.677,15 entre o valor do orçamento final apurado (R$1.241.195.072,85), com base na movimentação de abertura de créditos adicionais, e o registrado no Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao 6º bimestre (R$1.242.423.750,00).

DETERMINAÇÃO N.º 1

– Observar para que o orçamento final do município apurado com base na movimentação de abertura de créditos adicionais guarde paridade com o registrado no Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da

Execução Orçamentária relativo ao 6º bimestre, em face do disposto no artigo 85 da Lei Federal n.º 4.320/64.

IMPROPRIEDADE N.º2

– A receita arrecadada registrada nos demonstrativos contábeis (R$1.073.907.990,69) não confere com o montante consignado no Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre (R$1.070.820.148,40).

DETERMINAÇÃO N.º 2

– Observar a compatibilidade entre a receita registrada nos demonstrativos contábeis e no Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre, em atendimento ao artigo 85 da Lei n.º 4.320/64.

IMPROPRIEDADE N.º 3

– Quanto à elaboração do orçamento acima da capacidade real de arrecadação demonstrada pelo município, colocando em risco o equilíbrio financeiro, uma vez que autoriza a realização de despesas sem a correspondente receita.

DETERMINAÇÃO N.º 3

– Para que sejam utilizados critérios objetivos no planejamento do orçamento, com observação das normas técnicas e legais, considerando para tanto a evolução da receita nos últimos três anos, os efeitos das alterações na legislação, bem como qualquer outro fator relevante que possa impactar na arrecadação das receitas, em atendimento ao previsto no artigo 12 da Lei Complementar Federal n.º 101/00 e no artigo 30 da Lei Federal n.º 4.320/64.

IMPROPRIEDADE N.º4

– A despesa empenhada registrada nos demonstrativos contábeis (R$1.051.761.388,24) não confere com o montante consignado no Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre (R$1.053.074.733,00).

DETERMINAÇÃO N.º 4

– Observar a compatibilidade entre a despesa empenhada registrada nos demonstrativos contábeis e no Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre, em atendimento ao artigo 85 da Lei n.º 4.320/64.

IMPROPRIEDADE N.º5

– Quanto às inconsistências verificadas na elaboração do quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes e do Demonstrativo do *Superavit/Deficit* Financeiro, uma vez que os resultados registrados não guardam paridade entre si.

DETERMINAÇÃO N.º 5

– Observar o correto registro dos saldos do *superavit/deficit* financeiro apurados ao final do exercício quando da elaboração do quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes e do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial, conforme dispõe a Portaria STN nº 634/13 c/c a Portaria STN nº 840/16.

IMPROPRIEDADE N.º 6

– Foi apurado um patrimônio líquido de R$1.672.163.317,70 na presente prestação de contas, enquanto o Balanço Patrimonial Consolidado registra um patrimônio líquido de R$2.241.823.694,01.

Descrição	Valor - R$
Patrimônio líquido (saldo do balanço patrimonial de 2016)	1.620.707.544,61
Resultado patrimonial de 2017 - Superavit	51.455.773,09
(+) Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Patrimônio líquido - exercício de 2017	**1.672.163.317,70**
Patrimônio líquido registrado no balanço - exercício de 2017	2.241.823.694,01
Diferença	**-569.660.376,31**

DETERMINAÇÃO N.º 6

– Observar o correto registro contábil da movimentação patrimonial, em atendimento à Portaria STN n° 634/13 c/c Portaria STN nº 840/16.

IMPROPRIEDADE Nº7

– Repasse parcial da contribuição patronal ao RPPS, conforme observado no Demonstrativo elaborado pelo município, nos moldes do Modelo 23, em desacordo com o artigo 40 da Constituição Federal/88 c/c o inciso II do artigo 1º da Lei Federal 9.717/98.

DETERMINAÇÃO N.º 7

– Observar o repasse integral da contribuição patronal, em atendimento ao artigo 40 da Constituição Federal/88 c/c o inciso II, artigo 1º da Lei Federal 9.717/98.

IMPROPRIEDADE N.º8

– O Município realizou parcialmente o recolhimento da contribuição previdenciária patronal devida ao RGPS, não observando o disposto no artigo 22 e incisos c/c artigo 30, inciso I, alínea “b”, ambos da Lei Federal nº 8.212/91.

DETERMINAÇÃO N.º 8

– Providenciar o recolhimento tempestivo da contribuição previdenciária patronal devida ao RGPS, conforme disposto no artigo 22 e incisos c/c artigo 30, inciso I, alínea "b", ambos da Lei Federal nº 8.212/91.

IMPROPRIEDADE Nº9

– O Regime Próprio de Previdência Social do Município não possuía Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP válido para o exercício, tendo em vista a não comprovação do cumprimento de critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/98.

DETERMINAÇÃO N.º 9

– Providenciar a regularização dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/98 para fins de emissão do CRP, de modo que o Município não fique impossibilitado de receber transferências voluntárias de recursos pela União, impedido de celebrar acordos, contratos, convênios ou ajustes, contrair empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da Administração direta e indireta da União, bem como por instituições financeiras federais e de receber os valores eferentes à compensação previdenciária devidos pelo RGPS.

IMPROPRIEDADE N.º 10

- Inconsistências verificadas quando da auditoria remota realizada no RPPS do Município e relacionadas na Ficha de Apuração de Inconsistências, identificadas conforme relatório de auditoria cadastrado sob o Processo TCE/RJ nº 225.720-4/17.

DETERMINAÇÃO N.º 10

- Providenciar o equacionamento das inconsistências identificadas na auditoria realizada no RPPS do Município, cadastrada sob o Processo TCE/RJ nº 225.720-4/17.

IMPROPRIEDADE N.º11

– A Receita Corrente Líquida apurada de acordo com os demonstrativos contábeis (R$955.469.442,84) não confere com o montante consignado no Anexo 1 do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3°quadrimestre de 2017 (R$952.593.294,00).

DETERMINAÇÃO N.º 11

– Observar a compatibilidade entre a Receita Corrente Líquida apurada de acordo com os demonstrativos contábeis e o Anexo 1 do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3°quadrimestre de 2017, em atendimento ao artigo 85 da Lei n.º 4.320/64.

IMPROPRIEDADE N.º 12

– O valor total das despesas na função 12 – Educação evidenciadas no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – Sigfis/BO diverge do registrado pela contabilidade, conforme demonstrado:

Descrição	Valor –R$
Sigfis	253.440.955,44
Contabilidade – Anexo 8 consolidado	255.196.445,13
Diferença	**-1.755.489,69**

DETERMINAÇÃO N.º12

– Envidar esforços no sentido de disponibilizar todas as informações que permitam a verificação do cumprimento do limite mínimo de aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, inclusive com o correto e integral lançamento dos respectivos dados no Sigfis – Módulo Informes Mensais, em conformidade com a Deliberação TCE/RJ n.º 281/17.

IMPROPRIEDADE N.º 13

– As despesas a seguir, classificadas na função 12 – Educação, não foram consideradas no cálculo do limite dos gastos com a educação, por não pertencerem ao exercício de 2017, em desacordo com artigo 212 da Constituição Federal c/c com inciso II do artigo 50 da Lei Complementar n° 101/00:

Data do empenho	N.º do empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte de recurso	Valor – R$
19/01/2017	25	Valor para atender despesa com vale transporte dos servidores referente ao mês de dezembro de 2016, conforme nad.154/16 às fls.06 24	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONÇALO	122	Ordinários	211.668,00
19/01/2017	4	Valor empenhado para atender despesa com contribuições patronais para o INSS referente ao mês de Dezembro de 2016, NAD nº 078/2017	IPASG – INSTITUTO DE PREVIDENCIA	Prev.basica	Ordinários	197.829,97
19/01/2017	55	Valor empenhado para atender despesa com contribuições patronais para o IPASG referente ao mês de Dezembro de 2016, NAD nº 066/2017	IPASG – INSTITUTO DE PREVIDENCIA	Previdencia Regime	Ordinários	134.786,91
19/01/2017	56	Valor para atender despesa com auxilio transporte dos servidores referente ao mês de dezembro de 2016, conforme nad.189/17 às fls. 24	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONÇALO	122	Ordinários	433.590,80
19/01/2017	66	Valor empenhado para atender despesa com contribuições patronais para o IPASG referente ao mês de Dezembro de 2016, NAD nº 188/2017	IPASG – INSTITUTO DE PREVIDENCIA	Previdência Regime	Ordinários	1.305.996,12
19/01/2017	79	Valor para atender despesa com vencimentos e vantagens fixas referente ao mês de dezembro de 2016, conforme nad.052 a folha 15.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONÇALO	122	Ordinários	2.077.594,37
19/01/2017	88	Valor para atender despesa com vencimentos e vantagens fixas referente ao mês de dezembro de 2016, conforme nad.187 a folha 24.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONÇALO	361	Ordinários	10.757.925,51

Data do empenho	N.º do empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte de recurso	Valor – R$
09/02/2017	251	Valor empenhado para atender despesa com vencimentos e vantagens fixas referente a complementação do 13º salário de 2016 da Secretaria Municipal de Educação dos professores do Ensino básico.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONÇALO	361	Ordiinários	169.143,06
06.04.2017	534	Valor empenhado para atender despesa com parcelas do convênio/2016 em atraso, conforme TAC às fls.04/13 e referente à 1º parcela (maio, junho e julho/16), e de acordo com NAD 213/17e fl.16..	Centro comercial do Salgueiro	365	Ordinários	54.796,50
06.04.17	538	Valor empenhado para atender despesa com parcelas do Convênio/2016 em atraso, conforme TAC às fls.04/13 e referente à 1ª parcela (julho, agosto e setembro/16) e de acordo com NAD 214/17 a fl.16.	Comunidade Evangelhica.de apoio.	365	Ordinários	60.608,25
06.04.17	539	Valor empenhado para atender despesa com parcelas do Convênio/2016 em atraso, conforme TAC às fls.04/13 referente a 1ªparcela (maio, junho e julho/16), e de acordo com NAD 203/17 a fl.16. .	Associação oficina de vida	365	Ordinários	66.420,00
06.04.17	541	Valor empenhado para atender despesa com subvenção social referente a primeira parcela de valores em atraso de 2016 correspondentes aos meses de novembro e dezembro de 2016 de acordo com Oficio nº 545/GAB/JUR/SEMED/2017, às fls.02.	Creche C.Obra Social do Engenheiro	365	Ordinários	66.420,00
06.04.17	545	Valor empenhado para atender despesa com parcelas do Convênio/2016 em atraso, conforme TAC às fls.04/13 referente a 1ªparcela (setembro, outubro e novembro/16) , e de acordo com NAD 218/17 a fl.16.	Obra Social Cotta Almeida	365	Ordinários	99.630,00
06.04.17	546	Valor empenhado para atender despesa com parcelas do Convênio/2016 em atraso, conforme TAC às fls.04/13 referente a 1ªparcela(setembro, outubro e novembro), e de acordo com NAD 220/17 a fl.16. .	Centro Comunitário Amigos do Serpa	365	Ordinários	66.420,00
06.04.17	548	Valor referente as parcelas de junho a agosto do convênio de 2016 em atraso, conforme Termo de Conduta da fls.nº 04 à 13. NAD nº 215/2017 à fls. nº 16.	Creche Comunitária Assist.e Apoio à Criança	365	Ordinários	99.630,00
06.04.17	549	Valor empenhado para atender despesa com subvenção social referente a primeira parcela de valores em atraso de 2016, correspondente aos meses de abril , maio e agosto de 2016, de acordo com o Ofício nº 534/GAB/UR/SEMED/2017	Centro Comunitário Coração de Maria	365	Ordinários	91.327,50

Data do empenho	N.º do empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte de recurso	Valor – R$
06.04.17	552	Valor empenhado para atender despesa com Convênio de 2016 em atraso, 1ª parcela (referente aos meses Novembro/16 e Dezembro/16, conforme TAC (fls.04 a 13) e Nad nº 207/17 à fl.16	Projeto Social CRIAR	365	Ordinários	81.364,50
06.04.17	553	Valor referente as parcelas de novembro e dezembro do convênio de 2016 em atraso, conforme Termo de Conduta da fls. nº 04 à 13, NAD nº 217/2017 à fls.nº 16	Creche C. Obra Social Bem viver	365	Ordinários	95.755,50
17.05.17	731	Valor orçado referente as parcelas do convênio em atraso dos meses de setembro a dezembro de 2016, conforme Termo de Ajuste de Conduta da fls. nº 04 a 13. NAD nº 247/2017 a fls. nº26.	Centro Comunitário Coração de Maria	365	Ordinários	121.770,00
25.05.17	803	Valor empenhado para atender despesa com parcelas do Convênio/2016, de acordo com TAC nº 1/2017 (fls.04 a 13), referente ao período de agosto a dezembro de 2016 (fl.28) conforme NAD 253/2017 (fl.30)	Associação Oficina de Vida	365	Ordinários	110.700,00
05.06.17	830	Valor referente as parcelas do convênio 2016, relativo aos meses de outubro, novembro e dezembro, TAC nº 01/2017 – NAD nº 262 às fls.29.	Comunidade evang.de apoio	365	Ordinários	60.608,25
12.06.17	849	Valor orçado para atender despesa referente as parcelas 2 (agosto, setembro e outubro) e 3º (novembro e dezembro) do convênio 2016. Conforme TAC (fls.04 a 13) e NAD 271/2017 (fl.26)	Centro Com.do Salgueiro	365	Ordinários	91.327,50
06.07.17	918	Valor orçado referente as parcelas de setembro a dezembro de 2016 elm atraso, conforme Termo de Ajuste de Conduta às fls.04 a 13, demonstrativos dos débitos fl.27	Creche Comunitária Assist. e Apoio à Criança	365	Ordinários	132.840,00
TOTAL						16.154.561,94

DETERMINAÇÃO N.º 13

– Observar o regime de competência quando do registro das despesas na função 12 – Educação, em atendimento aos artigos 212 da Constituição Federal c/c com inciso II do artigo 50 da Lei Complementar n° 101/00 .

IMPROPRIEDADE N.º 14

- Divergência de R$336.325,17 entre as receitas resultantes dos impostos e transferências legais demonstradas nesta prestação de contas (R$469.797.408,53) e as receitas consignadas no Anexo 8 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino que compõem o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2017 (R$470.133.733,70).

DETERMINAÇÃO N.º 14

– Observar o correto registro das receitas nos relatórios da LRF e nos demonstrativos contábeis, em cumprimento ao artigo 85 da Lei Federal n.º 4.320/64.

IMPROPRIEDADE N.º15

– Quanto ao encaminhamento das informações sobre os gastos com educação e saúde, para fins de limite constitucional, utilizando como recurso a fonte próprios.

DETERMINAÇÃO N.º 15

– Para que sejam utilizados, nos gastos com educação e saúde, para fins de limite constitucional, apenas fonte de recursos de impostos e transferências de impostos, de modo a atender plenamente ao estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal, bem como no artigo 7º da Lei Complementar Federal n.º 141/12.

IMPROPRIEDADE N.º 16

- O município não procedeu à devida regularização dos débitos/créditos não contabilizados de exercícios anteriores, descumprindo orientações do MCASP, Portaria STN nº 840/16 e da NBC TSP – Estrutura Conceitual, que faz menção as características qualitativas, base indispensável à integridade e à fidedignidade dos registros contábeis dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio público da entidade pública.

DETERMINAÇÃO N.º 16

- Proceder à devida contabilização de débitos e créditos não contabilizados tempestivamente, observando o disposto no MCASP vigente à época e na NBC TSPEC/2016.

IMPROPRIEDADE N.º17

– O *deficit* financeiro para o exercício de 2018 apurado na presente prestação de contas (R$1.324.124,58) não está em consonância com o *superavit* financeiro registrado pelo município no balancete do Fundeb (R$12.046.374,64).

DETERMINAÇÃO N.º 17

– Observar a correta movimentação dos recursos do Fundeb, com vistas ao cumprimento do artigo 21 da Lei 11.494/07 c/c o artigo 85 da Lei n.º 4.320/64.

IMPROPRIEDADE N.º 18

– O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb concluiu pelo Parecer Desfavorável com relação à aplicação dos recursos do fundo no exercício de 2016.

DETERMINAÇÃO N.º 18

– Observar os apontamentos registrados pelo Conselho do Fundeb e tomar as devidas providências a fim de dirimi-los e contribuir para que a aplicação dos recursos do fundo seja de acordo com os anseios da sociedade.

IMPROPRIEDADE N.º 19

– O valor total das despesas na função 10 – Saúde evidenciadas no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – Sigfis/BO diverge do registrado pela contabilidade, conforme demonstrado:

Descrição	Valor –R$
Sigfis	324.933.342,88
Contabilidade – Anexo 8 consolidado	324.938.642,88
Diferença	**-5.300,00**

DETERMINAÇÃO N.º 19

– Envidar esforços no sentido de disponibilizar todas as informações que permitam a verificação do cumprimento do limite mínimo das despesas em ações e serviços públicos de saúde, inclusive com o correto e integral lançamento dos respectivos dados no Sigfis – Módulo Informes Mensais, em conformidade com a Deliberação TCE/RJ n.º 281/17.

IMPROPRIEDADE N.º 20

– As despesas a seguir, classificadas na função 10 – Saúde, não foram consideradas no cálculo do limite dos gastos com a saúde, por não pertencerem ao exercício de 2017, em desacordo com o artigo 7° da Lei Complementar n.º 141/12 c/c com inciso II do artigo 50 da Lei Complementar n.º 101/00:

Data do empenho	N.º do empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte de recurso	Valor – R$
19.01.2017	10	Valor para atender despesa com contribuições patronais para o INSS referente ao mês de dezembro de 2016	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL	271	Ordinários	275.497,26
19.01.2017	33	Valor empenhado para atender despesas com vale transporte dos servidores referente ao mês de dezembro de 2016 – NAD nº 160/16	Prefeitura Municipal de São Gonçalo	122	Ordinários	245.371,20
19.01.2017	51	Valor orçado para atender despesa com contribuições patronais para o IPASG, referente ao mês de dezembro de 2016 – NAD 058/17	IPASG – INSTITUTO DE PREV.E ASSIST.SERVIDORES	272	Ordinarios	520.736,68

19.01.2017	75	Valor para atender despesas com vencimentos e vantagens fixas referente ao mês de dezembro de 2016 – conforme NAD 041	Prefeitura Municipal de São Gonçalo	122	Ordinários	5.810.691,10
TOTAL						6.852.296,24

DETERMINAÇÃO N.º 20

– Observar a correta classificação das despesas na função 10 – Saúde, em atendimento ao artigo 7° da Lei Complementar n.º 141/12 c/c com inciso II do artigo 50 da Lei Complementar n.º 101/00.

IMPROPRIEDADE N.º21

– Alguns históricos das despesas na função 10 – Saúde evidenciadas no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – Sigfis/BO apresentam-se com informações genéricas, impossibilitando a verificação da finalidade precisa das despesas, como os exemplificados a seguir.

Data do empenho	N.º do empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte de recurso	Valor – R$
19.01.2017	1	De acordo com o autorizo do Procurador Geral – FL.08 – de acordo com a NAD 001/2017 .	Fund.Munic.Saúde	122	Ordinários	58.506,95
08.02.2017	3	De acordo com o Parecer do controle interno – fls.03- NAD 03/2017	Fundação Municipal de Saúde	122	Ordinários	720.000,00
08.02.2017	4	De acordo com o Parecer do controle interno – fls.03 – NAD 05/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	271	Ordinários	120.000,00
08.02.2017	51	De acordo com o Parecer do controle interno – fls.03 – NAD 051/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	302	Ordinários	3.665.595,19
08.02.2017	52	De acordo com o Parecer do controle interno – fls.03 – NAD 052/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	271	Ordinários	1.553.091,65

DETERMINAÇÃO N.º21

– Observar a correta elaboração dos históricos das despesas na função 10 – Saúde evidenciadas no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – Sigfis/BO, atentando para o fato de que não cabem informações genéricas, com vistas a possibilitar a verificação da finalidade precisa das despesas, de acordo com o que estabelece o artigo 3º da Lei Complementar n.º 141/12.

IMPROPRIEDADE N.º 22

– O município não realiza suas despesas com ações e serviços públicos de saúde a partir de recursos movimentados unicamente pelo Fundo Municipal de Saúde, contrariando o estabelecido no parágrafo único do artigo 2º c/c o artigo 14 da Lei Complementar Federal n.º 141/12, conforme a seguir:

DETERMINAÇÃO N.º 22

– Observar que a realização de despesas com ações e serviços públicos de saúde deverão ser financiadas com recursos movimentados exclusivamente pelo Fundo Municipal de Saúde, em atendimento ao parágrafo único do artigo 2º c/c o artigo 14 da Lei Complementar Federal n.º 141/12.

IMPROPRIEDADE N.º23

– O Executivo Municipal realizou audiência pública para avaliar o cumprimento das metas fiscais nos meses de setembro/2017 (3º quadrimestre/2016), novembro/2017 (1º quadrimestre/2017) e abril/2018 (2º quadrimestre/2017), contrariando a legislação vigente que determina a realização dessas reuniões nos meses de fevereiro/2017, maio/2017 e setembro/2017, respectivamente.

DETERMINAÇÃO N.º 23

– Observar os meses de fevereiro, maio e setembro para a realização das audiências públicas de avaliação do cumprimento das metas fiscais, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar n.º 101/00.

IMPROPRIEDADE N.º24

– O município não cumpriu integralmente às obrigatoriedades estabelecidas na legislação relativa aos portais da transparência e acesso à informação pública

DETERMINAÇÃO N.º 24

– Implementar ações, visando ao pleno atendimento às exigências, estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 131/09, Lei Complementar Federal nº 101/00, Lei Federal nº 12.527/11 e no Decreto Federal nº 7.185/10, no que couber, relativas aos portais de transparência.

IMPROPRIEDADE N.º 25

- Não foi respondido aos questionários para a apuração de índices de efetividade da gestão, em desacordo com o art. 1º da Deliberação TCE-RJ nº 271/17.

DETERMINAÇÃO N.º 25

- Observar a obrigatoriedade de responder aos questionários para a apuração de índices de efetividade da gestão, conforme preceitua o art. 1º da Deliberação TCE-RJ nº 271/17.

IMPROPRIEDADE Nº26

– O município não cumpriu integralmente as determinações exaradas anteriormente por esta Corte.

DETERMINAÇÃO N.º 26

– Observar o fiel cumprimento das determinações exaradas por esta Corte.

RECOMENDAÇÕES:

RECOMENDAÇÃO N.º 1

Para que o município atente para a necessidade do uso consciente e responsável dos recursos dos *royalties*, priorizando a alocação dessas receitas na aplicação de programas e ações voltadas para o desenvolvimento sustentável da economia local, bem como, busque alternativas para atrair novos investimentos de forma a compensar as possíveis perdas de recursos futuros.

RECOMENDAÇÃO N.º 2

Para que o município atente para a necessidade de estabelecer procedimentos de planejamento, acompanhamento e controle de desempenho da educação na rede pública de ensino, aprimorando a referida política pública, para que sejam alcançadas as metas do IDEB.

II – COMUNICAÇÃO, com fulcro no § 1º do artigo 6º da Deliberação TCE-RJ n.º 204/96, ao **atual responsável pelo controle interno** da Prefeitura Municipal de SÃO GONÇALO, para que tome ciência da decisão deste Tribunal e atue de forma a cumprir adequadamente a sua função de apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional, prevista no artigo 74 da CF/88 e no art. 59 da LRF, pronunciando-se, nas próximas contas de governo, de forma conclusiva quanto aos fatos de ordem orçamentária, financeira, patrimonial e operacional que tenham contribuído para os resultados apurados, de modo a subsidiar a análise das contas por este Tribunal, apresentando Certificado de Auditoria quanto à Regularidade, Regularidade com Ressalva ou Irregularidade das contas, apontando, ainda, quais foram as medidas adotadas no âmbito do controle interno, no sentido de alertar a administração municipal quanto às providências a serem implementadas para a melhoria da gestão

governamental, além de apresentar a análise das determinações e recomendações exaradas por este Tribunal nas Contas de Governo.

III – COMUNICAÇÃO, com fulcro no § 1º do artigo 6º da Deliberação TCE-RJ n.º 204/96, ao Sr. **José Luiz Nanci**, atual prefeito Municipal de **SÃO GONÇALO**, para que seja alertado:

a) quanto ao fato de que, ainda durante a atual legislatura, ocorrerão novas auditorias de monitoramento da gestão dos impostos municipais, para atestação da implementação das medidas recomendadas ou determinadas por este Tribunal, e seus resultados serão considerados para avaliação de sua gestão, quando da apreciação das próximas Contas de Governo.

b) quanto à metodologia de verificação do cumprimento do limite mínimo constitucional relativo à aplicação de recursos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, a ser utilizada na Prestação de Contas de Governo (Administração Financeira) referente ao exercício de 2019, encaminhada a esta Corte no exercício de 2020, a qual considerará na base de cálculo as despesas liquidadas e os Restos a Pagar Não-Processados (despesas não liquidadas) até o limite das disponibilidades de caixa relativas a impostos e transferências de impostos, acrescida do valor referente à efetiva aplicação dos recursos do Fundeb, nos moldes especificados no Manual dos Demonstrativos Fiscais editado pela STN e operacionalizado pelo SIOPE.

c) quanto à metodologia de verificação do cumprimento do limite mínimo constitucional relativo à aplicação de recursos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, a ser utilizada na Prestação de Contas de Governo (Administração Financeira) a partir do exercício de 2020, encaminhada a esta Corte no exercício de 2021, a qual passará a ser considerada, para fins de aferição do cumprimento do art. 212 da Constituição Federal – aplicação de 25% da receita resultante de impostos e de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino – somente as

despesas **efetivamente pagas** no exercício, de modo a interpretar a expressão "despesas realizadas" constante do art. 70 da Lei Federal nº 9.394/96 como as despesas públicas efetivadas após o cumprimento das três etapas previstas na Lei Federal nº 4.320/64: empenho, liquidação e pagamento.

d) quanto ao fato de, que a partir da análise das contas referentes ao exercício financeiro de 2018, encaminhadas em 2019, esta Corte de Contas não mais computará as despesas com ações e serviços de saúde que não tenham sido movimentadas pelo fundo de saúde, para efeito de apuração do limite mínimo estabelecido pela Constituição Federal, nos estritos termos da Lei Complementar n.º 141/12.

e) quanto à metodologia de verificação do cumprimento do limite mínimo constitucional, relativo à aplicação de 15% da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal, em ações e serviços públicos de saúde, a ser utilizada na Prestação de Contas de Governo (Administração Financeira) a partir do exercício de 2019, encaminhada a esta Corte no exercício de 2020, a qual passará a ser considerada, para fins de aferição do cumprimento do artigo 7º da Lei Complementar Federal n.º 141/12, as despesas liquidadas e efetivamente pagas no exercício, bem como os restos a pagar processados e não processados até o limite da disponibilidade de caixa do respectivo fundo no exercício.

IV – EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO ao Ministério Público, para ciência da decisão proferida no presente processo, acompanhado de cópia digitalizada desta prestação de contas de governo.

V – EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, para ciência do descumprimento, por parte do município de **SÃO GONÇALO**, do limite máximo de despesas com pessoal, estabelecido no inciso III, alínea b do artigo 20 da Lei Complementar Federal n.º 101/00, desde o 1º quadrimestre de 2016, atingindo ao final do exercício de 2017, 56,69**%** da receita corrente líquida – RCL.

VI – DETERMINAÇÃO à Secretaria Geral de Controle Externo - SGE para que avalie considerar os fatos apontados no **PARECER DO FUNDEB,** como fator de risco nas próximas auditorias a serem realizadas no município de **SÃO GONÇALO.**

1ªCAC, 11/10/2018

REGINA CELIA DA SILVA
Assistente
Matrícula 02/003421

Senhor Coordenador Geral,

Após revisão, o presente processo encontra-se em condições de prosseguimento.

3ª CAC, 10 de Outubro de 2018.

MÁRCIA SEQUEIRA DE O.PEREIRA
ASSISTENTE
Matrícula 02/004416

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SUBSECRETARIA DE AUDITORIA DE CONTROLE DA GESTÃO E DA RECEITA
1ª COORDENADORIA DE AUDITORIA DE CONTAS

Senhor Subsecretário-Adjunto da SSR,

De acordo com a informação precedente, sugiro a emissão de **PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO** à aprovação das Contas de Governo do Município de **SÃO GONÇALO**, referentes ao **EXERCÍCIO DE 2017**, de responsabilidade do Excelentíssimo Prefeito, **Sr. José Luiz Nanci.**

.

1ªCAC, 11/10/2018

CARLOS AUGUSTO DA SILVA BARBOSA
Coordenador-Geral
Matrícula 02/003456

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SUBSECRETARIA DE AUDITORIA DE CONTROLE DA GESTÃO E DA RECEITA
1ª COORDENADORIA DE AUDITORIA DE CONTAS

Senhor Secretário-Geral de Controle Externo,

Concordando com o inteiro teor do relatório apresentado pela respectiva Coordenadoria de Auditoria de Contas, submeto à sua consideração a sugestão de **PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO** à aprovação das Contas de Governo do Município de **SÃO GONÇALO**, referentes ao **EXERCÍCIO DE 2017**, de responsabilidade do Excelentíssimo Prefeito, **Sr. José Luiz Nanci**.

SSR, 11/10/2018

JULIO CESAR DOS SANTOS MARTINS
Subsecretário-Adjunto
Matrícula 02/003536

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SUBSECRETARIA DE AUDITORIA DE CONTROLE DA GESTÃO E DA RECEITA
1ª COORDENADORIA DE AUDITORIA DE CONTAS

DE ACORDO, com a manifestação da ***Subsecretaria de Auditoria e Controle da Gestão e da Receita – SSR***.

AO GAP, em prosseguimento, nos termos previstos no artigo 2º, do Ato Normativo nº 121, de 24/01/2011.

SGE, 11/10/2018

SERGIO RICARDO DO SACRAMENTO
Secretário-Geral
Matrícula 02/003420

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TCE-RJ
Processo nº 222.086-7/2018
Rubrica Fls. 1

Processo : 222.086-7/2018
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Setor :
Natureza : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL
Interessado : JOSÉ LUIZ NANCI
Observação :

AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE-RJ,

Para exame e parecer.

GAP, 15/10/2018

LUCIA BONFATTI GOMES
Assessora
Matrícula 02/003258

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo : 222.086-7/2018
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Setor :
Natureza : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL
Interessado : JOSÉ LUIZ NANCI
Observação :

CONTAS DO GOVERNO 2017

Parecer do MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL

TCERJ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | MPE Ministério Público Especial

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017

PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO - EXERCÍCIO DE 2017. 1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS. 2 BREVE CONSIDERAÇÃO ACERCA DA FUNÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS. 3 ASPECTOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA E DESPESA. 3.1 INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. 3.2 ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. 3.3 REALIZAÇÃO DA RECEITA. 3.4 EXECUÇÃO DA DESPESA. 3.5 APLICAÇÃO DOS RECURSOS DOS ROYALTIES. 4 ASPECTOS RELACIONADOS À RESPONSABILIDADE DA GESTÃO FISCAL. 4.1 RELATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/00 (LRF). 4.2 RESULTADO DAS METAS FISCAIS. 4.3 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS. 4.4 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO. 4.5 RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO. 4.6 RESTOS A PAGAR. 4.6.1 CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS. 4.6.2 INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. 4.7 SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA. 4.8 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA. 4.9 ENDIVIDAMENTO PÚBLICO. 4.10 DESPESAS COM PESSOAL. 5. VINCULAÇÕES E LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. 5.1 EDUCAÇÃO: ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E LEIS FEDERAIS NÚMEROS 9.394/96 E 11.494/97. 5.1.1. METODOLOGIA PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO DO PERCENTUAL CONSTITUCIONAL. 5.1.2 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB. 5.2 SAÚDE: ARTIGO 198 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 141/12. 5.2.1 A SAÚDE COMO DIREITO FUNDAMENTAL E DEVER DO ESTADO. 5.2.2 REQUISITOS A SEREM CONSIDERADOS NA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO MÍNIMO CONSTITUCIONAL. 5.2.3 MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DA SAÚDE POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 5.2.4 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO MÍNIMO CONSTITUCIONAL. 5.2.5 DISPONIBILIDADE DE CAIXA AO FINAL DO EXERCÍCIO 2017 CONSOLIDADA NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 5.2.6 APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. 5.2.7 METODOLOGIA PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO DO PERCENTUAL CONSTITUCIONAL. 5.2.8 APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE. 5.2.9 COMPROMISSOS DOS MUNICÍPIOS ESTABELECIDOS NA CRFB E NA LEGISLAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. 5.3 EM SÍNTESE: A APURAÇÃO DOS MÍNIMOS CONSTITUCIONAIS MDE E ASPS REALIZADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS. 6 REPASSE FINANCEIRO PARA O PODER LEGISLATIVO. 6.1 LIMITE DO REPASSE AO PODER LEGISLATIVO. 6.2 APURAÇÃO DO REPASSE PARA O PODER LEGISLATIVO. 7 TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL. 8 CONCLUSÃO.

1 Considerações Iniciais

Trata o presente processo das Contas de Governo da Chefe do Poder Executivo do Município de SÃO GONÇALO referente ao exercício de 2017, de responsabilidade do Exmo. Senhor José Luiz Nanci.

O princípio republicano e o consectário dever de prestar contas, *in casu* materializados nas regras prescritas nas Cartas Federal e Estadual, os quais reservam ao Tribunal de Contas, no caso dos municípios deste Estado, nos moldes preconizados pelo artigo 125, I e II, da Constituição Estadual, a relevante tarefa de apreciar, mediante parecer prévio, as referidas contas no prazo de sessenta dias a contar de seu recebimento, impeliram a atual mandatária a remetê-las a esta Corte, no dia 26 do mês de junho, por intermédio do Ofício nº 552/GP/2018, datado de 26 de junho de 2018.

Nos estreitos limites cognitivos do exame preliminar das Contas de Governo da Chefe do Poder Executivo do Município de SÃO GONÇALO, no âmbito do Processo TCE-RJ nº 222.258-2/18, o Plenário deste Tribunal decidiu, em Sessão de 31.07.2018, pela adoção de providências com vista à regularização da documentação ausente/inconsistente no processo, entre outras medidas.

Em atendimento à decisão plenária, o Prefeito Municipal, Exmo. Sr. José Luiz Nanci, remeteu cópia da documentação necessária ao saneamento do processo das Contas em exame, que integrou os Documentos TCE-RJ nºs 023.160-0/18.

Seguindo o *iter* regimental, o processo de Contas de Governo foi submetido a rigoroso escrutínio pelo qualificado Corpo Instrutivo do Tribunal que procedeu à elaboração de detalhado relatório. Em suas conclusões, a análise técnica, chancelada pelo Secretário-Geral de Controle Externo, sugere a emissão de **parecer prévio contrário** à aprovação das contas com duas irregularidades, vinte e seis impropriedades, vinte e quatro determinações e duas recomendações.

Chega-se, assim, ao momento processual em que oportuna é a manifestação do Ministério Público de Contas para, no exercício do *mister* constitucional de fiscal da lei, apresentar seu parecer.

Com vista a uniformização e otimização do processo de análise das contas, o *Parquet* decidiu por seguir a forma de apresentação adotada pelo Corpo Instrutivo em seu relatório, fazendo alusão expressa, no entanto, a pontos e questões que, a seu juízo, merecem destaque, reforço ou tratamento diferenciado.

Em suas conclusões, este Órgão Ministerial expressa sua concordância com as sugestões do d. Corpo Técnico, opinando pela emissão de parecer prévio contrário à aprovação das Contas de Governo em exame, divergindo, no entanto, com as devidas vênias, pelo acréscimo de outras impropriedades, determinações e medidas a serem adotadas por este E. Tribunal.

Antes de passar à análise detalhada desta prestação de contas, todavia, torna-se indispensável que seja feito um importantíssimo registro: muito embora a Lei Estadual n.º 382/80 (em seu artigo 9º, com redação determinada pela Lei n.º 1.103/86) faça a expressa previsão de um quadro constituído por **20 (vinte) cargos de Procurador, este Ministério Público de Contas atualmente conta com apenas 5 (cinco) Procuradores em exercício,** para falar nos processos relativos a todos os jurisdicionados albergados sob a *jurisdição de contas* deste Tribunal (entes, entidades e órgãos dos 91 municípios e mais os entes, entidades e órgãos do governo do Estado do Rio de Janeiro), **o que configura uma ostensiva e inequívoca situação de acumulação de funções.**

Em suma, o quantitativo ora existente de Procuradores afigura-se **muito aquém** do necessário para o efetivo e pleno exercício do *munus* constitucional reservado ao Ministério Público de Contas que atua junto ao TCE-RJ.

2 Breve consideração acerca da função do Ministério Público de Contas

O Ministério Público de Contas é instituição de estatura constitucional, dotado de autonomia funcional, que não se encontra subordinado, nem está adstrito a nenhum dos Poderes. Os seus membros, como integrantes do Ministério Público brasileiro, possuem os mesmos direitos, prerrogativas e deveres de seus pares do *Parquet* judicial. Tudo prescrito pelo constituinte originário para assegurar uma atuação independente no âmbito da função de controle externo e da jurisdição de contas.

Como decorrência imediata do entendimento do Supremo Tribunal Federal quanto à autonomia administrativa limitada do Ministério Público de Contas – que, no entanto, deve assegurar e garantir a independência funcional de seus membros -, cabe ao Tribunal de Contas propiciar ao *Parquet* que junto a ele oficia estrutura física e, principalmente, de agentes públicos capacitados e em quantidade suficiente para o desempenho de sua missão institucional, o que constitui inequívoco compromisso constitucional.

Na condição de fiscal da lei, com o propósito de assegurar a sua correta interpretação e aplicação, o Ministério Público de Contas **opina nos processos relativos à jurisdição de contas, como fiscal da legalidade, legitimidade e economicidade**. Como órgão agente, provoca a atuação dos órgãos de controle externo. Nas sessões de julgamento do Plenário e dos órgãos fracionários dos Tribunais de Contas possui assento o representante do *Parquet*.

Como órgão de extração constitucional cuja missão está associada à defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais, o Ministério Público de Contas tem sua atuação voltada a assegurar a justiça social, fiscal e orçamentária e propor as medidas necessárias a garantir a gestão fiscal proba e responsável dos recursos públicos, de forma a contribuir com a lisura, probidade, moralidade e transparência dos atos de governo e de gestão da administração pública.

Em relação às prestações e tomadas de contas, o papel exercido pelo *Parquet* especializado se dá por meio da **emissão de pareceres jurídicos de caráter opinativos**, endereçados ao Tribunal de Contas, a quem pertence a competência constitucional para julgamento, ou para emissão de parecer prévio – caso em que o julgamento caberá ao Poder Legislativo -, quando a matéria tratar de **contas de governo do chefe do Poder Executivo e, a partir do posicionamento adotado pelo Supremo Tribunal Federal, de suas contas de gestão**.

3 Aspectos da execução orçamentária da receita e despesa

3.1 Instrumentos de planejamento e orçamento

Os instrumentos de planejamento orçamentário: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), integraram os autos e subsidiaram a instrução do d. Corpo Técnico (fl. 2478).

A LOA do exercício financeiro de 2017 aprovou previsão de arrecadação de receita no valor de R$1.210.983.731,00, com a fixação de despesa no mesmo valor (fl. 2483).

3.2 Alterações orçamentárias

A abertura de créditos adicionais, no decorrer do exercício, elevou a despesa autorizada para R$1.241.195.072,85, representando acréscimo de 2,49% da inicialmente fixada, conforme quadro a seguir, extraído da fl. 2494 do relatório:

Descrição		***Valor (R$)***
(A) ***Orçamento inicial***		***1.210.983.731,00***
(B) ***Alterações:***		*385.406.659,91*
Créditos extraordinários	*0,00*	
Créditos suplementares	*385.406.659,91*	
Créditos especiais	*0,00*	
(C) ***Anulações de dotações***		*355.195.318,06*
(D) Orçamento final apurado (A + B - C)		***1.241.195.072,85***
(E) Orçamento registrado no comparativo da despesa autorizada com a realizada consolidado – Anexo 11 da Lei Federal n.º 4.320/64		*1.241.195.072,85*
(F) Divergência entre o orçamento apurado e os registros contábeis (D - E)		***0,00***
(G) Orçamento registrado no Anexo 1 do RREO do 6º bimestre de 2017		*1.242.423.750,00*
(H) Divergência entre o orçamento apurado e o relatório resumido da execução orçamentária (D - G)		***-1.228.677,15***

De acordo com a análise técnica realizada às fls. 2484/2494, ocorreu irregularidade na abertura dos créditos adicionais, não observando o preceituado no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal, conforme a seguir transcrito:

> ***4.5.2.2 EXCESSO - OUTROS***
>
> *(...)*
>
> *Observa-se que nos decretos de abertura de créditos por excesso de arrecadação, foi utilizada metodologia de apuração da tendência de excesso para o exercício, em conformidade com o previsto no artigo 43, §3º da Lei Federal n.º 4.320/64, à exceção do crédito aberto pelo* ***Decreto nº 257/17,*** *aberto com base na fonte "Recursos Próprios".*
>
> *Dessa forma, apresenta-se a seguir, a apuração do resultado na fonte Tesouro:*

Receitas diversas	***Previsão inicial (LOA)***	***Arrecadação***	***Resultado***
Tributária	*193.719.214,00*	*191.183.005,41*	*-2.536.208,59*
Patrimonial (excluídas as relativas a recursos vinculados)	*7.051.620,00*	*3.552.444,00*	*-3.499.176,00*
Serviços	*680.938,00*	*279.213,47*	*-401.724,53*
FPM	*55.534.515,00*	*59.067.367,69*	*3.532.852,69*
ITR	*5.047,00*	*16.850,83*	*11.803,83*
ICMS desoneração	*402.229,00*	*629.358,06*	*227.129,06*
Outras transferências da União	*18.765.948,00*	*20.676.370,25*	*1.910.422,25*
ICMS	*180.957.928,00*	*177.709.676,46*	*-3.248.251,54*

IPVA	*44.158.847,00*	*54.807.042,59*	*10.648.195,59*
IPI exportação	*4.941.620,00*	*3.845.322,29*	*-1.096.297,71*
Transferência cota parte compensação financeira	*9.000.000,00*	*8.348.731,39*	*-651.268,61*
Multas e juros de mora	*10.660.639,00*	*13.814.890,34*	*3.154.251,34*
Receita da dívida ativa	*21.809.117,00*	*21.135.514,42*	*-673.602,58*
Outras receitas correntes ***(incluir nesta rubrica receitas de indenizações, restituições, outras, se houver)***	*38.368.307,00*	*38.917.570,82*	*549.263,82*
Receitas diversas	*4.610.669,00*	*2.596.334,63*	*-2.014.334,37*
Totais das receitas	***590.666.638,00***	***596.579.692,65***	*5.913.054,65*
Dedução para o Fundeb	***57.200.038,00***	***58.236.492,87***	*1.036.454,87*
Dedução/Outras receitas	***0,00***	***0,00***	*0,00*
Deficit apurado na fonte tesouro	***533.466.600,00***	***538.343.199,78***	***4.876.599,78***

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/18).

> *Conforme demonstrado no Quadro anterior, constata-se o excesso de arrecadação apurado com a fonte tesouro* ***foi insuficiente****, não suportando, desta forma, a abertura do crédito em comento, em desacordo com o disposto no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal.*
>
> *Este fato será objeto da* ***Irregularidade*** *e* ***Determinação n.º 1.***

Tal fato se constituiu em **Irregularidade** na conclusão do Relatório Técnico, proposta que será acompanhada neste parecer.

3.3 Realização da receita

A receita efetivamente arrecadada, no valor de R$ 1.073.907.990,69, foi inferior em R$137.075.740,31 à receita prevista, conforme quadro a seguir elaborado pelo d. Corpo Técnico (fl. 2495):

ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2017					
Natureza	***Previsão Inicial R$***	***Previsão Atualizada R$***	***Arrecadação R$***	***Variação***	
				R$	***Percentual***
Receitas correntes	*1.107.650.218,00*	*1.036.294.917,00*	*990.255.443,26*	*-117.394.774,74*	*-10,60%*
Receitas de capital	*103.333.513,00*	*103.333.513,00*	*16.032.191,75*	*-87.301.321,25*	*-84,49%*
Receita intraorçamentária	*0,00*	*71.355.301,00*	*67.620.355,68*	*67.620.355,68*	*-*

Total	***1.210.983.731,00***	***1.210.983.731,00***	***1.073.907.990,69***	***-137.075.740,31***	***-11,32%***

Registra o Corpo Técnico o seguinte em relação *déficit* na arrecadação (fls.2496/2498):

> *Tal fato poderia ser justificado, entre outros, pela frustração da receita prevista, decorrente de um desempenho da economia nacional muito abaixo do esperado, o que reduziria sensivelmente os repasses financeiros federais e estaduais, ou da falta de planejamento e de critérios técnicos quando da elaboração do orçamento, resultando, neste caso, na superestimação da receita.*
>
> *Em simples análise histórica do desempenho da arrecadação do município nos últimos três exercícios, observa-se que a receita arrecadada nesse período já sinalizava a improbabilidade do alcance da receita prevista na LOA para o exercício de 2017, conforme demonstrado:*

RECEITAS ARRECADADAS				
Descrição	***2013***	***2014***	***2015***	***2016***
Valor - R$	*1.214.558.812,06*	*1.225.567.485,03*	*1.209.104.976,55*	*1.057.178.818,45*
Variação em relação ao exercício anterior	*-*	*0,91%*	*-1,34%*	*-12,57%*

Fonte: prestações de contas de governo, processo TCE-RJ n.º211.267-2/17.
Nota: Receitas arrecadadas em 2013, 2014, 2015 e 2016 atualizadas pelo IGP-DI médio ponderado da FGV/RJ, respectivamente, 1,2639671645, 1,1996525651, 1,122208433e 1,0184266569.

> *Como se observa, o comportamento da receita efetivamente arrecadada variou entre 0,91%, -1,34% e -12,57% enquanto o crescimento projetado na Lei Orçamentária estimou um aumento de receita na ordem de 14,55% conforme se verifica no quadro a seguir:*

ORÇAMENTO		
Receita prevista na LOA para 2017 R$ (A)	***Receita arrecadada em 2016(1) R$ (B)***	***Crescimento estimado em relação à receita do exercício anterior (A/B)***
1.210.983.731,00	*1.057.178.818,45*	***14,55%***

Fonte: LOA (arquivo digital "06. Lei dos Orçamentos Anuais" anexado em 26/06/2018) e Prestação de Contas de Governo do exercício anterior – Processo TCE n. 211.267-2/17.
(1) Receita arrecadada em 2016 atualizada pelo IGP-DI médio ponderado da FGV/RJ = 1,0184266569.

> *Dessa forma, constata-se a ausência de critérios objetivos no planejamento do orçamento do exercício de 2017, caracterizando o descumprimento do artigo 12 da Lei Complementar Federal n.º 101/00 – LRF, bem como do artigo 30 da Lei Federal n.º 4.320/64, in verbis:*

> ***LRF:***
>
> *Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.*
>
> ***LF n.º 4.320/64:***
>
> *Art. 30. A estimativa da receita terá por base as demonstrações a que se refere o artigo anterior à arrecadação dos três últimos exercícios, pelo menos bem como as circunstâncias de ordem conjuntural e outras, que possam afetar a produtividade de cada fonte de receita.*
>
> *Ressalta-se que tal procedimento, por um lado, coloca em risco o equilíbrio das contas públicas, tendo em vista que autoriza a realização de despesas sem a correspondente fonte de financiamento, por outro, possibilita a ocorrência de elevadas economias orçamentárias, muitas das vezes utilizadas como forma de demonstrar uma gestão prudente, quando na realidade indica uma falta de planejamento por parte do município.*
>
> *Assim, verifica-se que o orçamento para o exercício de 2017 foi superestimado, não observando a legislação vigente.*
>
> *Este fato será objeto da* ***Impropriedade*** *e* ***Determinação n.º 3.***

Ressalto que a receita arrecadada diretamente pelo Município, oriunda do seu poder de tributar, representa 17,80% da receita total do exercício, conforme quadro do relatório técnico de fl. 2500.

A dívida ativa, do exercício de 2016 para 2017, apresentou um acréscimo de 27,20% e arrecadação de 1,51% do estoque existente de 31.12.2016, conforme evidenciam os quadros de fl. 2501.

Com base na baixa participação das receitas próprias em relação à receita total, bem como na baixa arrecadação da dívida ativa, pode-se se inferir que a administração

tributária do município ainda não está estruturada para realizar, com eficiência e eficácia, a cobrança, a fiscalização, a arrecadação e o controle dos tributos instituídos pelo município, em desacordo, portanto, com o artigo 11 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, *in verbis*:

> *Art. 11. Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação.*
>
> *Parágrafo único. É vedada a realização de transferências voluntárias para o ente que não observe o disposto no caput, no que se refere aos impostos.*

Na conclusão deste parecer, tal fato será acrescentado como impropriedade e determinação no intuito de proporcionar um incremento de arrecadação dos tributos de sua competência e de recuperação dos créditos inscritos em dívida ativa.

3.4 Execução da despesa

Verifica-se que, da despesa autorizada atualizada no valor de R$1.241.195.072,85, foi empenhada o valor de R$1.051.761.388,24, resultando numa economia orçamentária de R$189.433.684,61, conforme quadro a seguir (fl. 2508 do relatório técnico):

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA					
Natureza	***Inicial - R$ (A)***	***Atualizada - R$ (B)***	***Empenhada - R$ (C)***	***Percentual empenhado (C/B)***	***Economia orçamentária (B-C)***
Total das despesas	*1.210.983.731,00*	*1.241.195.072,85*	*1.051.761.388,24*	***84,74%***	***189.433.684,61***

3.5 Aplicação dos recursos dos royalties

De acordo com o artigo 8º da Lei Federal nº 7.990/89, alterada pelas Leis Federais nºs 10.195/01 e 12.858/13, os recursos provenientes de *royalties,* que no exercício

foi da ordem de R$ 21.960.181,61 (fl. 2580), não podem ser utilizados para pagamento de despesa de pessoal do quadro permanente e nem para pagamento de dívida, excetuando o pagamento de dívida com a União e a capitalização de fundos de previdência.

Apurou o d. Corpo Técnico, fl. 2581, que recursos dos royalties de petróleo, no montante de R$21.570.000,00, foram utilizados para o pagamento de "*Outras Despesas Correntes"* (R$ 20.017.908,32) e *"Investimentos"* (R$1.552.091,68), não contrariando o disposto na Lei Federal nº 7.990/89 e suas alterações.

4 Aspectos relacionados à responsabilidade da gestão fiscal

4.1 Relatórios exigidos pela Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF)

Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO) e de Gestão Fiscal (RGF) referentes ao Poder Executivo, previstos nos artigos 52 e 54 da LRF, foram todos encaminhados a esta Corte e examinados em processos próprios, sendo constatada a consolidação dos dados das unidades gestoras do município, conforme consta assentado na instrução do d. Corpo Técnico, às fls. 2478 e 2480/2481.

4.2 Resultados das metas fiscais

A análise do d. Corpo Instrutivo (fl. 2516) demonstrou que houve atendimento às metas de resultado primário, resultado nominal e de dívida consolidada líquida estabelecidas na LDO.

4.3 Audiências Públicas

Consta no relatório técnico, à fl. 2516, que foram realizadas as audiências

públicas, previstas no §4º do artigo 9º da LRF, para avaliar o cumprimento das metas fiscais.

4.4 Resultado orçamentário do exercício

Conforme relatório do d. Corpo Técnico, à fl. 2517, o município apresentou *superávit* orçamentário no valor de R$19.789.940,64:

R$

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO			
Natureza	***Consolidado***	***Regime próprio de previdência***	***Valor sem o RPPS***
Receitas Arrecadadas	*1.073.907.990,69*	*103.746.463,23*	*970.161.527,46*
Despesas Realizadas	*1.051.761.388,24*	*101.389.801,42*	*950.371.586,82*
Superávit Orçamentário	***22.146.602,45***	***2.356.661,81***	***19.789.940,64***

4.5 Resultado financeiro do exercício

No final do exercício o município apresentou *superávit* financeiro da ordem de R$ 87.452.120,82, conforme apuração constante de fl. 2518, atendendo ao equilíbrio financeiro previsto §1º do artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 101/2000:

R$

APURAÇÃO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO				
Descrição	***Consolidado (A)***	***Regime Próprio de Previdência (B)***	***Câmara Municipal (C)***	***Valor considerado (D) = (A-B-C)***
Ativo financeiro	*276.979.867,43*	*22.173.405,88*	*256.222,20*	*254.550.239,35*
Passivo financeiro	*178.175.181,43*	*11.013.472,76*	*63.590,14*	*167.098.118,53*
Superávit Financeiro	***98.804.686,00***	***11.159.933,12***	***192.632,06***	***87.452.120,82***

A análise do d. Corpo Instrutivo (fl. 2518) demonstrou que o Demonstrativo do *Superávit/Déficit* Financeiro do Exercício apresenta **inconsistência** no registro dos valores, uma vez que o resultado final apurado no mesmo não guarda paridade com a diferença entre o ativo e passivo financeiro registrado no Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018), fato que foi objeto de Impropriedade e Determinação na conclusão da

instrução técnica, que será acompanhado por este *Parquet*.

4.6 Restos a pagar

4.6.1 Cancelamento de restos a pagar processados

Consoante quadro demonstrativo da gestão dos restos a pagar no exercício de 2017, à fl. 2513 da instrução técnica, o Poder Executivo Municipal cancelou restos a pagar processados no valor de R$ 150.210,95:

R$

	Inscritos		***Liquidados***	***Pagos***	***Cancelados***	***Saldo***
	Em Exercícios Anteriores	***Em 31/12/2016***				
Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	*18.704.362,60*	*38.947.258,89*	*-*	*35.642.731,68*	*150.210,95*	*21.858.678,86*
Restos a Pagar Não Processados	*20.873.470,04*	*34.875.381,26*	*6.120.245,28*	*5.930.480,30*	*45.924.292,97*	*3.894.078,03*
Total	***39.577.832,64***	***73.822.640,15***	***6.120.245,28***	***41.573.211,98***	***46.074.503,92***	***25.752.756,89***

De acordo com a análise do d. Corpo Técnico os cancelamentos foram devidamente justificados, não sendo apontados indícios de irregularidades no procedimento. Confira-se:

> *Verifica-se, ainda, que houve cancelamento de restos a pagar processados e não processados liquidados no valor de R$150.210,95, cuja obrigação já fora cumprida pelo credor, o que caracteriza, a princípio, a ilegalidade desse cancelamento, conforme previsto nos artigos 62 e 63 da Lei Federal n.º 4.320/64.*
>
> *No entanto, em exame procedido na documentação encaminhada pelo jurisdicionado (arquivo digital "19- Demonstrativos Consolidados – Notas explicativas aos Demonstrativos Consolidados" anexado em 22/08/2018), observa-se que os cancelamentos no montante de R$ 110.978,93 referem-se à valores de restos a pagar processados e não processados liquidados cancelados através de Decretos por tratar-se de empenhos dos exercícios de 2010 e 2011, com suporte nas exceções previstas nos artigos 205 e 206 da Lei nº 10.406/02 (Novo Código Civil Brasileiro). Quanto ao valor de R$ 39.232,02 – IPASG (Instituto de Previdência e Assistência do Município de São Gonçalo), trata-se de empenhos por estimativa com valores excedentes às obrigações contraídas no exercício de 2016, conforme relação constante (fls.2373 a 2383), justificando dessa forma os referidos cancelamentos.*

4.6.2 Inscrição de despesas em restos a pagar não processados

Apurou o d. Corpo Técnico que, no final do exercício financeiro de 2017, o Poder Executivo inscreveu em restos a pagar não processados despesas empenhadas e não liquidadas no valor de R$ 15.748.537,17, com a correspondente disponibilidade de caixa, conforme demonstrado no quadro a seguir (fl. 2515), não infringindo o disposto no inciso III, *b*, 3 e 4, do art. 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

R$

	Disponibilidade de Caixa Bruto (a)	***Obrigações Financeiras***				***Disponibilidade de Caixa Antes da Inscrição de Restos a pagar Não Processados do Exercício (f) = (a-b-c-d-e)***	***Valor Inscrito de Restos a Pagar Não Processados (g)***	***Valor Inscrito de Restos a pagar sem a devida Disponibilidade (h)***
		Restos a pagar liquidados e não pagos		***Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)***	***Demais Obrigações Financeiras (e)***			
		De Exercícios Anteriores (b)	***Do Exercício (c)***					
Consolidado (I)	*277.314.674,67*	*21.858.678,86*	*43.411.938,56*	*3.894.078,03*	*92.134.945,17*	*116.015.034,05*	*16.875.540,81*	*0,00*
Câmara Municipal (II)	*256.222,20*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*63.590,14*	*192.632,06*	*0,00*	*0,00*
RPPS (III)	*22.173.405,88*	*200.148,10*	*7.368.150,52*	*161.956,57*	*0,00*	*14.443.150,69*	*1.127.003,64*	*0,00*
Valor Considerado (IV) = (I-II-III)	***254.885.046,59***	***21.658.530,76***	***36.043.788,04***	***3.732.121,46***	***92.071.355,03***	***101.379.251,30***	***15.748.537,17***	***0,00***

Não obstante não ter sido evidenciada a ocorrência de anulação de empenhos de despesas não liquidadas (não inscrição em restos a pagar processados) por motivo de insuficiência financeira, importa registrar que o gestor público deve verificar, no caso concreto, as despesas que são efetivamente passíveis de serem anuladas, sob pena de se caracterizar conduta irregular com reflexo nas contas.

Depreende-se da referida norma, transcrita a seguir, que a inscrição de despesas não liquidadas em restos a pagar está **condicionada à existência de recursos financeiros disponíveis**:

> *Art. 54. Ao final de cada quadrimestre será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo:*
> *(...)*
> *Art. 55. O relatório conterá:*
> *(...)*
> *III - demonstrativos, no último quadrimestre:*
> *a) do montante das disponibilidades de caixa em trinta e um de dezembro;*
> *b) da inscrição em Restos a Pagar, das despesas:*
> *1) liquidadas;*
> *2) empenhadas e não liquidadas, inscritas por atenderem a uma das condições do inciso II do art. 41;*
> ***3) empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa;***
> ***4) não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados;*** (grifo nosso).

O objetivo primordial da norma é promover o equilíbrio das contas públicas, a ser perseguido durante todo o exercício financeiro, mediante ação planejada e transparente e rígido controle da execução orçamentária e financeira, de modo a compatibilizar a despesa à receita arrecadada, nos termos preconizados nos artigos 1º, inciso I, 8º e 9º da LRF:

> *Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.*
> *§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.*

> *Art. 8º Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.*

> *Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias*

> *subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.*
> *§ 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.*
> *§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.*
> *§ 3º No caso de os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público não promoverem a limitação no prazo estabelecido no caput, é o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.*
> *§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.*

Cumpre destacar que, pelo o princípio da anualidade do orçamento (art. 2º da LF nº 4.320/64 e §5º, art. 165 da CRFB/88), **as despesas devem ser empenhadas, liquidadas e pagas no próprio exercício financeiro**.

As inscrições de despesas em restos a pagar e eventuais execuções de despesas ao arrepio do orçamento vigente, com possível regularização no exercício financeiro seguinte (empenhadas como *"despesas de exercício anterior")*, são exceções à regra.

Assim, a anulação de empenhos requer uma avaliação criteriosa quanto à apuração do efetivo cumprimento, ou não, da obrigação pelo credor. Não pode se dar, portanto, de forma automática, voltada apenas e tão somente à satisfação de insuficiência de disponibilidades financeiras.

Ademais, a liquidação da despesa é ato formal que "*consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito"* (art. 63 da LF nº 4.320/64).

E, como ato formal, a ausência de liquidação da despesa não gera certeza quanto à inexistência de cumprimento da obrigação por parte do contratado, já que os procedimentos para a liquidação da despesa podem, simplesmente, estar em andamento. Sem contar que as liquidações podem deixar de ser realizadas de forma intencional, ou até mesmo serem irregularmente canceladas, com o propósito deliberado de não realizar o pagamento e não inscrever a despesa em restos a pagar.

Então, não se pode admitir que, ante a ausência de disponibilidade financeira, despesas de competência do exercício financeiro (obrigação cumprida pelo contratado) deixem de ser inscritas em restos a pagar não processados.

A ocultação de despesas vai de encontro aos princípios da LRF, ao prejudicar a apuração do resultado real das contas públicas do exercício e onerar o orçamento do exercício seguinte.

Como cediço, no caso de despesas realizadas sem o devido empenhamento ou com o respectivo empenho anulado, em que o credor cumpriu com a sua obrigação perante a Administração Pública, poderão ser pagas, após o encerramento do exercício, "*à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica" (art. 37 da LF nº 4.320/64)*. Isso porque a Administração Pública não pode locupletar-se sem justa causa, às custas do credor.

Ante o exposto, este *Parquet* de Contas enfatiza que a ausência de disponibilidade financeira não é motivo para a anulação de empenho de despesa, caso o credor tenha cumprido com todas as suas obrigações, a qual deve ser inscrita em restos a pagar, ainda que sua liquidação não tenha sido devidamente formalizada. Conduta diversa atenta contra os princípios da evidenciação contábil, do regime de competência da despesa e do prévio empenho, (artigos 35, 58, 60, 62, 63, 85, 90, 93, da lei Federal nº 4.320/64 e artigo 50, inciso II da Lei Complementar Federal nº 101/00), a transparência da execução orçamentária e financeira (artigo 48, inciso II da Lei Complementar Federal nº 101/00) e, ainda, contra os

princípios constitucionais da transparência, da impessoalidade e da moralidade administrativa (art. 37 da CRFB/88).

4.7 Situação previdenciária

O Município de SÃO GONÇALO possui Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, tendo como Unidade Gestora o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de SÃO GONÇALO - IPASG.

O artigo 40 da CFRB/88 estabeleceu o caráter contributivo e solidário e o equilíbrio financeiro e atuarial como princípios fundamentais do RPPS.

> *Art. 40 - Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*

A LRF, no seu artigo 69, também prevê para o RPPS o seu caráter contributivo e o equilíbrio financeiro e atuarial.

> *Art. 69. O ente da Federação que mantiver ou vier a instituir regime próprio de previdência social para seus servidores conferir-lhe-á caráter contributivo e o organizará com base em normas de contabilidade e atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial.*

Devido à sua relevância, o RPPS deve ser tratado como política pública de estado, pois, em caso de insolvência do sistema, além de trazer sérios prejuízos aos segurados, o ônus de arcar com os pagamentos dos benefícios recai sobre a Fazenda Pública, prejudicando as finanças do ente federativo, situação esta que vivencia hoje o Estado do Rio de Janeiro, que deixou, ao longo dos anos, de adotar medidas para o reequilíbrio financeiro e atuarial do RPPS estadual.

Deve ser do Poder Executivo, portanto, a iniciativa de tomar imediatas providências para a equalização do desequilíbrio financeiro e atuarial, porventura existente.

Desta forma, esse *Parquet* fez consignar entendimento nas contas de governo municipais referentes ao exercício de 2016 de que a matéria deveria ser tratada com maior profundidade em processos dessa natureza, pela materialidade, relevância e risco da função de governo *Previdência Social,* considerando que a instrução técnica se restringia em evidenciar o resultado do sistema do ponto de vista financeiro. Ademais, eventuais descumprimentos dos critérios e exigências estabelecidos na Lei Federal nº 9.717/98 - e demais normas e regulamentos - bem como a adoção de medidas para a correção de rumos, caso a reavaliação atuarial anual indicasse a necessidade de restabelecimento do equilíbrio financeiro e/ou atuarial do sistema, não poderiam ser admitidos como de responsabilidade exclusiva dos dirigentes da Unidade Gestora do RPPS. Necessário se faz, no caso, apurar também a responsabilidade do Chefe do Poder Executivo.

Além do mais, constatada irregularidade do RPPS pelo Ministério da Previdência Social, a quem compete a orientação, supervisão e o acompanhamento do regime próprio previdenciário para fins de emissão do Certificado de Regularidade de Previdenciária - CRP, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei Federal nº 9.717/98, o município como um todo é penalizado, de conformidade com o disposto no art. 7º da mesma Lei:

> *Art.7º O descumprimento do disposto nesta Lei pelos Estados, Distrito Federal e Municípios e pelos respectivos fundos, implicará, a partir de 1º de julho de 1999:*
> *I - suspensão das transferências voluntárias de recursos pela União;*
> *II – impedimento para celebrar acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como receber empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da Administração direta e indireta da União;*
> *III - suspensão de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;*
> *IV - suspensão do pagamento dos valores devidos pelo Regime Geral de Previdência Social em razão da Lei n 9.796, de 5 de maio de 1999.(Lei Federal nº 9.717/98 com redação dada pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 2001).*

Sendo assim, eventuais irregularidades no RPPS, por ação ou omissão do Poder Executivo, cuja responsabilidade não possa ser atribuída exclusivamente aos dirigentes da Unidade Gestora, devem, necessariamente, repercutir no parecer prévio das contas de governo.

Apurou a instrução técnica que o RPPS municipal apresentou equilíbrio financeiro no exercício de 2017, conforme quadro a seguir (fl. 2522):

Descrição	***Valor (R$)***
Receitas previdenciárias	***103.746.463,23***
Despesas previdenciárias	***101.389.801,42***
Superávit	***2.356.661,81***

De acordo com a análise técnica referente às contribuições previdenciárias, às fls. 2523/2525, constatou-se que o Executivo Municipal de SÃO GONÇALO **não repassou integralmente ao RPPS e ao RGPS as contribuições previdenciárias devidas no exercício de 2017**. Deixaram de ser recolhidos ao Instituto de Previdência R$82.872.822,88 (69,53%) de contribuição patronal e ao INSS R$46.385,66 (1,26%) de contribuições descontadas dos servidores e R$2.176.667,65 (15,77%) de contribuição patronal:

RPPS

R$

Contribuição	***Valor Devido***	***Valor Repassado***	***Diferença***
Do Servidor	*32.038.606,41*	*32.038.606,41*	*0,00*
Patronal	*119.183.615,85*	*36.310.792,97*	*82.872.822,88*
Total	***151.222.222,26***	***68.349.399,38***	***82.872.822,88***

RGPS

R$

Contribuição	*Valor Devido*	*Valor Repassado*	*Diferença*
Do Servidor	*3.683.128,47*	*3.636.742,81*	*46.385,66*
Patronal	*13.804.822,06*	*11.628.154,41*	*2.176.667,65*
Total	***17.487.950,53***	***15.264.897,22***	***2.223.053,31***

Em relação àqueles exclusivamente da unidade gestora da Prefeitura, são os seguintes:

RPPS

R$

Contribuição	*Valor Devido*	*Valor Repassado*	*Diferença*
Do Servidor	*31.788.235,87*	*31.788.235,87*	*0,00*
Patronal	*118.252.237,44*	*35.621.374,21*	*82.630.863,23*
Total	***150.040.473,31***	***67.409.610,08***	***82.630.863,23***

RGPS

R$

Contribuição	*Valor Devido*	*Valor Repassado*	*Diferença*
Do Servidor	*3.565.613,79*	*3.565.576,30*	*37,49*
Patronal	*13.366.081,00*	*11.348.467,14*	*2.017.613,86*
Total	***16.960.853,11***	***14.943.201,76***	***2.017.651,35***

Por fim, o Corpo Técnico qualificou o recolhimento parcial das contribuições patronais devidas ao RPPS e RGPS como **impropriedades nº 7 e 8** na conclusão da instrução, com as respectivas determinações.

Convém ressaltar que a inadimplência no recolhimento das contribuições previdenciárias devidas ao RPPS e ao RGPS prejudica a sustentabilidade financeira desta importante política pública e contraria o caráter contributivo e solidário, mediante contribuições previdenciárias de todos os segurados e do respectivo empregador, atribuído

TCE-RJ
Fls. 2644
No. Processo: 222086-7/2018

pela Constituição Federal ao regime de previdência, conforme as disposições contidas nos artigos 40, 149, §1º, 195, incisos I e II e 201 da Carta Magna:

> *Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)*
>
> *Art. 149. Compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas, observado o disposto nos arts. 146, III, e 150, I e III, e sem prejuízo do previsto no art. 195, § 6º, relativamente às contribuições a que alude o dispositivo.*
>
> *§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, do regime previdenciário de que trata o art. 40, cuja alíquota não será inferior à da contribuição dos servidores titulares de cargos efetivos da União. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)*
>
> *Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:*
> *I - do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)*
> *[...]*
> *II - do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, não incidindo contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo regime geral de previdência social de que trata o art. 201;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)*
>
> *Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)*

Ademais, o não repasse das contribuições previdenciárias retidas dos segurados pode, em tese, ser caracterizado como crime de apropriação indébita previdenciária,

tipificado pelo artigo 168-A do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei n.º 2.848/40), com a redação dada pelo artigo 1º da Lei Federal nº 9.983/2000:

> *Art. 168-A. Deixar de repassar à previdência social as contribuições recolhidas dos contribuintes, no prazo e forma legal ou convencional: (Incluído pela Lei nº 9.983, de 14.07.00)*
> *Pena - reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa. (Incluído pela Lei nº 9.983, de 14.07.00).*

E, ainda, o atraso no recolhimento da contribuição previdenciária, **além de prejudicar os investimentos desses recursos na unidade gestora do RPPS e do RGPS**, com reflexo negativo direto nas receitas de aplicação financeira, imprescindíveis à solvência do sistema previdenciário, **enseja dano ao erário**, porque gera pagamento desnecessário de multa e juros moratórios, **e à inclusão de apontamentos e restrições do município no Cadastro Único de Convênios da União – CAUC,** que acarreta óbice ao repasse de verbas federais (transferências voluntárias) ao município, nos termos do artigo 7º Lei Federal nº 9.717/98 e do artigo 22, incisos II e III, da Portaria Interministerial nº 424/16, bem como ao bloqueio de parcelas do FPM, de acordo com faculdade prevista no artigo 160, parágrafo único, inciso I da CRFB/88.

Por consequência, **o *Parquet* entende que a inadimplência no pagamento da contribuição previdenciária patronal caracteriza irregularidade grave que dá ensejo a rejeição das contas.**

Destaca-se que esse foi o entendimento do Plenário deste Tribunal ao aprovar o *Voto* da lavra do Conselheiro Substituto, Exmo. Dr. Marcelo Verdini Maia, nos autos do Processo TCE nº 113.304-9/18, que tratou das Contas do Governo do Estado do Rio de Janeiro relativas ao exercício de 2017, ao acolher a proposição deste Ministério Público de Contas consignada em seu parecer, **mais especificamente a Irregularidade nº 08, quanto à inobservância dos prazos para repasse das contribuições previdenciárias patronais e dos servidores**, e as respectivas Determinações nºs 09 e 10.

Considerando que o governante não se desincumbiu do ônus de demonstrar as razões que ensejaram tal conduta, há de se concluir que o procedimento adotado atenta contra mandamentos constitucionais e à responsabilidade fiscal, de forma que sua não observância deve ser caracterizada como **grave irregularidade**, com repercussão direta nas presentes contas de governo, por se referir à relevante política pública municipal que, em caso de insolvência, trará consequências danosas aos segurados e às finanças do município.

Com efeito, o recolhimento parcial das contribuições previdenciárias descontadas dos segurados e patronal será incluído na conclusão deste parecer como **irregularidade a ensejar reprovação das contas**.

Em razão disso, procederá este *Parquet* **a inclusão de nova Irregularidade e a consequente exclusão das impropriedades nº 7 e 8 e respectivas determinações propostas na instrução**.

Para atestar a adequação do regime próprio de previdência social (RPPS) dos entes federativos às normas que disciplinam o seu funcionamento, a União através do Decreto Federal nº 3.788/01 instituiu o Certificado de Regularidade Previdenciária e estabeleceu que o seu fornecimento é de responsabilidade do Ministério da Previdência Social.

A emissão do mencionado certificado foi disciplinada pela Portaria MPS nº 204/08 e tem por objetivo atestar o cumprimento, pelos entes federativos, dos critérios e exigências estabelecidos na legislação, assim como dos parâmetros e prazos estabelecidos em normas específicas do MPS.

O acompanhamento e supervisão dos RPPS são realizados pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPPS, por meio das informações enviadas pelos entes para o Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social – CADPREV e por

auditoria direta e indireta, nos termos da Portaria MPS nº 204/08.

Constatou-se, no site *www.previdencia.gov.br,* que o último Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP (nº 985897 -114709), emitido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPS do MPS para o Regime de Previdência do Município de SÃO GONÇALO data de 08.07.2013, com validade até 04.01.2014.

CRPs emitidos para: São Gonçalo

Regime: Próprio

Emissão	Validade	Cancelamento	Observação	Decisão Judicial	Visualizar
08/07/2013 07:59:12	04/01/2014			Não	
08/01/2013 15:52:21	07/07/2013			Não	
16/06/2012 00:01:02	13/12/2012			Não	

De acordo com o "*Extrato Externo de Irregularidades dos Regimes Previdenciários*", disponível nesta data no site do MPS, a previdência municipal apresenta as seguintes irregularidades:

EXTRATO EXTERNO DE IRREGULARIDADE DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS

Município de São Gonçalo - RJ

Último CRP: Nº 985897-114709, emitido em 08/07/2013, **esteve vigente** até 04/01/2014.

Regime Vigente : Próprio

Critério	Situação	Informações	Fundamentação Legal
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Consistência	Irregular	- Exigido desde 01/05/2017	Lei nº9.717/98, art.1º, § único e 6º, IV e VI; Port.nº 519/2011, art.1º; Port.nº 204/2008,art. 5º,XV
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminhamento à SPPS	Irregular	- Exigido desde 01/01/2018	Lei nº9.717/98, art.1º, § único e 6º, IV e VI; Port.nº 519/2011, art.1º; Port.nº 204/2008,art. 5º,XV
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência	Irregular	- Exigido desde 01/05/2017	Lei nº9.717/98,art. 9º,PU;Port.nº204/08,art. 5º,XVI,"d", art.10, §§2ºe8º;Port. 402/08, art.22
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo	Irregular	- 1 declaração(ões) enviada(s) - Exigido desde 01/01/2014 - Periodicidade: bimestral	Lei 9717/98,art.1º,II; Port.204/08,art.5º,I e XVI,"h",§ 6º,II,arts.7º,8º,10,§8º; Port.402/08, art.6º
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento à SPPS	Irregular	- 1 declaração(ões) enviada(s) - Exigido desde 01/01/2014 - Periodicidade: bimestral	Lei 9717/98,art.9º,par.ún.;Port.204/08,art.5º, XVI,"h",§ 6º,II,arts.7º,8º,10,§8º; Port.402/08, art.6
Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais	Irregular	- Exigido desde 01/05/2008	Lei nº 9.717/98, art. 1º, caput; Port. nº 204/08, art.5º, XVI, "f"; Port. nº 509/13
Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises	Irregular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei 9.717/98, arts.1º,caput e 9º; Port. 204/08, art.5º, II, XVI, b e i ; Port.402/08, arts. 8ºe 9º

Como é de praxe, não fica disponível para consulta, no *site www.previdencia.gov.br,* o "*Extrato Externo de Irregularidades dos Regimes Previdenciários*" vinculado aos CRP anteriores de forma que não é possível, neste momento, identificar os motivos pelos quais não foram emitidos certificados de regularidade para o regime previdenciário para o exercício de 2017.

O certo é que a não emissão de CRP no mencionado período **denota que o ente**

federativo deixou de encaminhar a documentação pertinente à Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPPS, para fins de análise e atualização do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social – CADPREV, **ou, se procedeu ao encaminhamento, as análises realizadas concluíram que houve descumprimento de critérios previstos na Lei Federal nº 9.717/98, cuja regularidade é exigida para fins de emissão do CRP.**

A não obtenção do CRP acarreta a inclusão de apontamentos e restrições do município no Cadastro Único de Convênios da União – CAUC, que prejudica o recebimento de verbas federais (celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes; liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais) e a compensação previdenciária entre o RGPS e o RPPS, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 9.717/98.

A unidade instrutiva propõe que a não obtenção do CRP no exercício de 2017 seja objeto de impropriedade (nº 9) nas contas.

Dito isso, em que pese o superávit financeiro do RPPS apresentado no exercício de 2017, o recolhimento parcial da contribuição patronal devida ao RPPS em 2017 e o fato de o Ministério da Previdência Social não ter emitido CRP a partir de 05.01.2014 demonstram a **gestão temerária que vem sendo empreendida na previdência do município de SÃO GONÇALO, que repercutem negativamente nas presentes contas**, tendo em vista que, a toda evidência, o regime previdenciário do município continuou operando em 2017 com violações à Lei Federal nº 9.717/98 e demais normas regulamentadoras do sistema. **Tal conduta depõe contra a boa gestão do RPPS e, se já não comprometeu, brevemente comprometerá a higidez do regime.**

Assim, com as vênias de estilo ao laborioso Corpo Técnico, o Ministério Público de Contas considera **grave irregularidade, digna de reprovação das contas**, o descumprimento das regras estabelecidas nos artigos 40, 149, §1º e 195, incisos I e II e 201

da Constituição Federal, na Lei Federal nº 9.717/98 e nas demais normas pertinentes ao sistema previdenciário próprio, **materializada na ausência de CRP no exercício de 2017.**

Com relação à irregularidade evidenciada no "*Extrato Externo de Irregularidades dos Regimes Previdenciários*", disponível no site do MPS nesta data, será objeto de comunicação ao atual Prefeito do Município de SÃO GONÇALO para adoção de providências no sentido de atender às normas pertinentes ao RPPS.

4.8 Receita corrente líquida – RCL

A RCL do 3º quadrimestre de 2017 foi da ordem de R$ 952.593.294,00, superior em 4,37% em relação à RCL do exercício anterior, conforme quadro de fl. 2530.

4.9 Endividamento público

A tabela a seguir sintetiza os dados referendados no relatório do Corpo Instrutivo concernentes à aferição do respeito aos limites normativos de endividamento público do município.

Respeito aos limites máximos — Endividamento

Atendimento dos limites legais	Valor em 2017 (R$)	Percentual máximo	Percentual aplicado	Relatório do Corpo Instrutivo (páginas)
Endividamento – Dívida Consolidada Líquida - DCL	-413.462.631,70	120% da RCL (art. 3º, II, da RSF nº 40/01)	-43,40%	2532
Endividamento – Garantias	-	22% da RCL (art. 9º da RSF nº 43/01)	-	2533
Endividamento – Operações de crédito	13.409.334,62	16% da RCL (art. 7º, I, da RSF nº 43/01)	1,41%	2532
Regra de Ouro – Operações de crédito	13.409.334,62	100% das despesas de capital (R$ 34.432.931,47) (art. 167, III da CRFB/88 c/c art. 32, § 3º da LRF)	38,94% (*)	2510 e 2532/2533

(*) Percentual de Operação de Crédito - Regra de Ouro apurado, uma vez que não consta tal cálculo no relatório do Corpo Técnico.

TCE-RJ
Fls. 2650
No. Processo: 222086-7/2018

O quadro apresentado demonstra que, no 3º quadrimestre de 2017, o município respeitou o limite da dívida consolidada líquida, estabelecido no inciso II, art. 3º, da Resolução do Senado Federal nº 40/2011, bem como, o limite relativo a operações de crédito e a regra de ouro, constante do inciso III do artigo 167 da Constituição Federal c/c o § 3º do artigo 32 da LRF. No mesmo período, não consta registro de concessão de garantias.

Anote-se que a Dívida Consolidada Líquida é zero. Por óbvio que não existe dívida negativa. O próprio Manual dos Demonstrativos Fiscais - 7ª Edição – aprovado pela Portaria STN nº 403/16 (válido a partir do exercício de 2017) orienta, à fl. 551, que se o saldo das "DEDUÇÕES" for superior ao saldo da "DÍVIDA CONSOLIDADA", o valor da linha DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA será igual a "zero".

4.10 Despesas com pessoal

A norma contida no *caput* do artigo 169 da Constituição da República c/c inciso III do artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal prescreve como limite para as despesas dos municípios com pessoal o percentual de 60% da receita corrente líquida. A mesma Lei, ao tratar do teto para os gastos com pessoal do Poder Executivo, estabelece um percentual de 54% sobre a mesma base de cálculo (art. 20, III, "b" da LRF).

Considerando os valores apurados no relatório técnico, à fl. 2534, o Poder Executivo desrespeitou o limite estabelecido na LRF para a despesa com pessoal (54%) nos três quadrimestres do exercício de 2017, conforme tabela a seguir:

Descrição	***2016***				***2017***					
	1º quadr.	***2º quadr.***	***3º quadrimestre***		***1º quadrimestre***		***2º quadrimestre***		***3º quadrimestre***	
	%	***%***	***VALOR***	***%***	***VALOR***	***%***	***VALOR***	***%***	***VALOR***	***%***

Poder Executivo	*59,68%*	*59,33%*	*522.943.586,50*	*57,30%*	*545.175.793,60*	*59,70%*	*552.427.603,60*	*57,97%*	*540.026.673,50*	*56,69%*

O d. Corpo Técnico apresenta a seguinte análise (fls.2535/2536):

> *Conforme se pode observar, o Poder Executivo* ***descumpriu o limite da despesa com pessoal (54% da RCL)*** *nos exercícios de 2016 e 2017. Ressalta-se que o descumprimento do limite teve início a partir do 2º quadrimestre de 2015, conforme apontado na Prestação de Contas de Governo do exercício anterior (Processo TCE-RJ nº 211.267-2/17), ficando obrigado a reduzir o percentual excedente, à época, nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, conforme artigo 23 da Lei Complementar Federal n.º 101/00.*
>
> *Todavia, o artigo 66 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que os prazos de recondução aos limites de Despesas com Pessoal e da Dívida Consolidada Líquida serão duplicados no caso de crescimento real baixo (inferior a 1%) ou negativo do Produto interno Bruto – PIB, por período igual ou superior a quatro trimestres, fato que ocorrera nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, segundo resultados divulgados pelo IBGE.*
>
> *Dessa forma, o Poder Executivo ficou obrigado a reduzir o percentual excedente nos quatro quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço nos dois primeiros, e o restante até o 3º quadrimestre de 2016, o que, no entanto, não ocorreu, encerrando o exercício de 2017 com as despesas com pessoal acima do limite estabelecido na alínea "b", inciso III, artigo 20 da Lei Complementar Federal n.º 101/00.*
>
> *Este fato será objeto da* ***Irregularidade*** *e* ***Determinação n.º 2.***

Tal irregularidade será acompanhada por este *Parquet*.

5 Vinculações e limites constitucionais e legais

As perspectivas constitucionais relacionadas às contas de governo de municípios apontam para gastos mínimos obrigatórios em políticas públicas de educação e saúde, em virtude da superioridade dos bens jurídicos que as materializam e de sua importância para construção de uma verdadeira cidadania social e política em nosso Estado Democrático de Direito.

5.1 Educação: artigo 212 da Constituição da República e Leis Federais nos 9.394/96 e 11.494/97

A educação é um direito fundamental social previsto no *caput* do artigo 6º e detalhado, no plano constitucional, nos artigos 205 a 214.

Na dicção do constituinte originário, trata-se de um direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A regra do *caput* do artigo 212 da Constituição da República determina a aplicação pelos municípios de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, por seu turno, em seu artigo 70, descreve as atividades e ações que devem ser consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino.

O relatório do Corpo Instrutivo indica (fl. 2548) o montante de R$469.797.408,53 como base de cálculo para apuração do percentual mínimo das despesas em manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) em relação ao Município de SÃO GONÇALO no exercício de 2017.

Considerando o percentual constitucional mínimo de 25% das respectivas receitas, o Município deveria aplicar em MDE, de acordo com os dados referendados na manifestação técnica, pelo menos R$117.449.352,13.

De acordo com os cálculos realizados pelo Corpo Instrutivo, o Município de SÃO GONÇALO cumpriu a regra do *caput* do art. 212 da CRFB ao aplicar R$133.675.664,26, equivalente a 28,45% da receita líquida de impostos em MDE (fl. 2550).

5.1.1 Metodologia para apuração da aplicação do percentual constitucional

O d. Corpo Instrutivo apresenta considerações acerca do cálculo das despesas relacionadas à manutenção e desenvolvimento do ensino e registra que o entendimento do Plenário deste TCE-RJ foi alterado quando do julgamento das contas de governo municipais referentes ao exercício de 2016, passando a adotar, apuração do percentual constitucional, a metodologia do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE - do Ministério da Educação.

No presente exercício, ao relatar o processo TCE-RJ nº 100.797-7/18, oriundo da Comissão de Educação da Augusta Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, a Conselheira Relatora, Dra. Marianna Montebello Willeman, levou ao Plenário do TCE nova proposta de metodologia para apuração da aplicação do percentual de impostos e suas transferências em manutenção e desenvolvimento de ensino.

Pela proposta, seriam consideradas, para fins de aferição do cumprimento do artigo 212 da CRFB, somente as despesas efetivamente pagas no exercício, de modo a interpretar a expressão "despesas realizadas" constante do artigo 70 da Lei Federal nº 9.394/96 como aquelas que cumpriram as três etapas previstas na Lei Federal nº 4.320/64: empenho, liquidação e **pagamento**.

> ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 08.05.2018
>
> *No relato do Processo TCE nº 100797-7/2018 (consulta da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro), a relatora explicou que era uma consulta formulada pelo Deputado Estadual Comte Bittencourt, na qualidade de Presidente da Comissão de Educação daquela Casa Legislativa, em que sugerira a revisão da metodologia que vinha sendo adotada por esta Corte de Contas, para fins de apuração da efetiva aplicação do percentual mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos e de transferências em manutenção e desenvolvimento do*

ensino, tal como previsto no artigo 212 da Constituição da República. A matéria fora apreciada pela Coordenadoria de Contas de Governo do Estado do Rio de Janeiro, que defendera a adequação do critério que considerava as despesas liquidadas para a aferição do mínimo constitucional, uma vez que a partir dessa etapa da despesa pública, "entende-se que o fornecimento do bem ou serviço foi prestado à sociedade, o que permite considerar a despesa nesta fase como efetivamente realizada, mesmo havendo um lapso temporal entre a liquidação e o pagamento ao fornecedor do bem ou serviço". Também sobre o tema, a Procuradoria-Geral deste Tribunal, em parecer da lavra do Procurador Rodrigo Benício Jansen Ferreira e também do Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Geral, Doutor Sérgio Paulo de Abreu Martins Teixeira, se manifestaram no mesmo sentido. Dessa forma, destacou que o exame técnico realizado pelo Corpo Instrutivo, pela Procuradoria Geral desta Corte e também pelo Ministério Público Especial, considerava adequada a atual interpretação já uniformizada para Estado e Município, conferida por esta Corte às expressões ´´despesas realizadas´´, caracterizando como ´´despesas liquidadas´´ e ´´restos a pagar´´ com disponibilidade de caixa. Considerou que a metodologia adotada possuía coerência e base jurídica, no entanto, em tempos de maximização da teoria consequencialista das decisões, não havia como se ignorar o contexto econômico social em que essa matéria se inseria. Concluindo, após diversas considerações sobre o tema, devidamente fundamentadas, votou pelo conhecimento da consulta, pela expedição de ofício, com a seguinte resposta ao quesito formulado: a partir das prestações de contas de governo do Estado do Rio de Janeiro e de todos os municípios jurisdicionados deste Tribunal, referentes ao exercício de 2020, a serem apresentadas em 2021, deverão ser consideradas, para fins de aferição do cumprimento do art. 212 da Constituição Federal – aplicação de 25% da receita resultante de impostos e de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino – somente as despesas efetivamente pagas no exercício, de modo a interpretar a expressão "despesas realizadas" constante do art. 70 da Lei Federal nº 9.394/96 como as despesas públicas efetivadas após o cumprimento das três etapas previstas na Lei Federal nº 4.320/64: empenho, liquidação e pagamento; pela determinação à Secretaria Geral das Sessões – SSE para que adote as seguintes providências: a) dê conhecimento às instâncias instrutivas desta Corte sobre a decisão liminar proferida nos autos do Processo nº 0054872-30.2018.8.19.0001 (Ação Civil Pública), em trâmite na 4ª Vara de Fazenda Pública do Tribunal de Justiça Estadual, disponível no sítio oficial daquele órgão jurisdicional; b) atente para o cumprimento dos artigos 3º a 6º da Resolução TCE-RJ nº 309/2018; c) expeça ofício a todos os Chefes do Poder Executivo dos entes federativos sujeitos à jurisdição desta Corte, dando-lhe ciência desta decisão; e pelo posterior arquivamento deste processo. Na fase de discussão, o Senhor Conselheiro Rodrigo Melo do Nascimento cumprimentou a relatora pelo brilhantismo de seu voto e destacou que entendia que o parâmetro da despesa paga era o que realmente melhor atendia os direitos fundamentais à educação. Percebia essa mudança de metodologia como uma evolução necessária para que se pudesse

efetivamente garantir que os recursos - os mínimos constitucionais em educação - fossem aplicados, ponderando que o a seu ver, embora não fizesse parte do objeto da consulta - o mesmo raciocínio deveria ser adotado com relação ao mínimo constitucional em Saúde. A Presidência argumentou que traria em breve uma provocação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a respeito especificamente da metodologia adotada na aplicação de recursos em Saúde, uma dificuldade para essa compreensão das despesas efetivamente pagas em decorrência de uma previsão expressa, e que estava estudando esse tema, para trazer uma proposta que compatibilizasse esses dois entendimentos, e neste caso, talvez extrapolasse o escopo desta consulta o avanço em relação à Saúde, especificamente. A seguir, solicitou vista do processo o Senhor Conselheiro Substituto Marcelo Verdini Maia.

Após pedido de vista formulado pelo Conselheiro Marcelo Verdini Maia, o Plenário, em sessão de 28.08.2018, decidiu nos termos do voto da relatora. Eis o dispositivo do acórdão:

VOTO:

***I** – pelo **CONHECIMENTO** desta consulta, pelas razões expostas no corpo deste voto relativas ao preenchimento dos pressupostos de admissibilidade previstos na Deliberação TCE-RJ nº 276/17;*
***II** – no mérito, pela **EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO** ao Exmo. Sr. Deputado Estadual Comte Bittencourt, Presidente da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, com a seguinte resposta ao quesito formulado nesta consulta:*

A partir das prestações de contas de governo do Estado do Rio de Janeiro e de todos os municípios jurisdicionados deste Tribunal, referentes ao exercício de 2020, a serem apresentadas em 2021, deverão ser consideradas, para fins de aferição do cumprimento do art. 212 da Constituição Federal – aplicação de 25% da receita resultante de impostos e de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino – somente as despesas efetivamente pagas no exercício, de modo a interpretar a expressão "despesas realizadas" constante do art. 70 da Lei Federal nº 9.394/96 como as despesas públicas efetivadas após o cumprimento das três etapas previstas na Lei Federal nº 4.320/64: empenho, liquidação e pagamento.

***III** – pela **DETERMINAÇÃO à Secretaria Geral das Sessões – SSE** para que adote as seguintes providências:*

a) dê conhecimento às instâncias instrutivas desta Corte sobre a decisão liminar proferida nos autos do processo nº 0054872-30.2018.8.19.0001 (Ação Civil Pública), em trâmite na 4ª Vara de Fazenda Pública do Tribunal de Justiça Estadual, disponível no sítio oficial daquele órgão jurisdicional;

b) atente para o cumprimento dos artigos 3º a 6º da Resolução TCE-RJ nº 309/2018; e

c) expeça ofício a todos os Chefes do Poder Executivo dos entes federativos sujeitos à jurisdição desta Corte, dando-lhe ciência desta decisão.

***IV** – pelo posterior **ARQUIVAMENTO** deste processo.*

O fato é que, ao ser analisada a realidade de nosso país em relação à gestão da coisa pública, não raro, os gestores atuam na contramão do planejamento orçamentário e financeiro, administrando os recursos públicos com improvisação, sem a devida transparência e com o empréstimo de pouco apreço à legalidade e legitimidades. Com isso, distanciam seus atos de gestão dos postulados constitucionais da eficiência, moralidade, publicidade e transparência.

A Lei Federal nº 4.320/64 determina que a realização da despesa pública deve percorrer determinados estágios - empenho, liquidação e pagamento - de forma sequencial, segundo a ordem cronológica, respeitando o processo natural de planejamento e equilíbrio governamental. As razões motivadoras das regras legais são reforçadas pelas normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal e, mais recentemente, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

Por outro lado, o contínuo processo de reinscrição de despesas represadas dos orçamentos anteriores - os denominados restos a pagar - as quais por algum motivo não foram quitadas, afeta o cumprimento dos programas de governo previstos nas leis orçamentárias (LOA, LDO e PPA).

Logo, ao utilizar recursos financeiros do orçamento atual para o pagamento de despesas oriundas de exercícios anteriores, os problemas administrativos, financeiros e

sociais presentes não são atendidos com eficiência, prejudicando a qualidade dos serviços públicos oferecidos à coletividade.

Em síntese: ao comprometimento do presente, soma-se o do futuro.

Por esses motivos, o Ministério Público de Contas entende que a alteração da metodologia de apuração da aplicação em manutenção e desenvolvimento de ensino é medida salutar e que contribuirá para o aprimoramento da aplicação de recursos públicos em MDE.

5.1.2 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

A Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, instituiu o FUNDEB. A regulamentação veio por intermédio da Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, a qual foi convertida na Lei Federal nº 11.494/07, fixando-se a respectiva vigência até o exercício de 2020.

A norma contida no artigo 3º da Lei Federal nº 11.494/07 impõe aos estados e ao Distrito Federal a obrigação de depositar, **em conta específica**, certo percentual sobre a arrecadação dos impostos e transferências constitucionais, devendo ainda ser recolhido à conta do Fundo o percentual devido pelos municípios, no que concerne à respectiva participação em tais receitas.

Especificamente em relação à presente prestação de contas, o Corpo Instrutivo apresenta as informações do FUNDEB no tópico 6.4.5 do seu relatório e, de acordo com os números consolidados, o montante repassado acrescido do valor das aplicações financeiras alcançou R$ 146.960.961,76 (fl. 2554). Já a diferença entre a contribuição realizada pelo município ao Fundo e aquele recebido constituiu um ganho de recursos no valor de R$88.371.308,99 (fl. 2555).

Por outro lado, dos valores recebidos do FUNDEB acrescido do resultado das aplicações financeiras dos recursos, o Município utilizou R$ 115.556.013,64 para pagamento dos profissionais do magistério, de acordo com a tabela contida à fl. 2556 do relatório. Houve, assim, cumprimento do estabelecido no artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/07 ao serem destinados 78,63% dos recursos recebidos do Fundo ao pagamento daqueles profissionais.

No tocante à aplicação mínima de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB, a tabela elaborada pelo Corpo Técnico (fl. 2558) demonstra que foi atingido o percentual de 99,68% da aplicação dos recursos do Fundo no exercício de 2017, sendo observado, assim, o § 2º do artigo 21 da LF nº 11.494/07.

Por fim, o Corpo Técnico apresentou (fls. 2559/2562) a análise do resultado financeiro para o exercício de 2018 e identificou que o valor do déficit financeiro para o exercício de 2018, apurado – R$ 1.324.124,58, não está em consonância com o superávit financeiro registrado pelo município no balancete – R$12.046.374,64 (arquivo digital "33 - Balancete Contábil de Verificação do FUNDEB - Quadro D.2 (Modelo 13)", anexado em 26/06/2018), o que indica o pagamento de despesas com recursos próprios.

Tal fato que foi objeto de **Impropriedade** e **Determinação nº 17** que será acompanhado por este *Parquet*.

5.2 Saúde: artigo 198 da Constituição da República e Lei Complementar Federal nº 141/12

5.2.1 A saúde como direito fundamental e dever do Estado

A Constituição da República qualifica a saúde como direito de todos e dever do Estado, a ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco

de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

O constituinte ainda sublinha a relevância pública das ações e serviços de saúde, prescrevendo que o Poder Público deve dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Com vista a garantir que tal compromisso não seja apenas retórico, o constituinte derivado, com a aprovação da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, estabeleceu que a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios deveriam aplicar recursos mínimos em ações de saúde, reservando à lei complementar, nos termos do §3º do artigo 198, a definição desses recursos.

A regulamentação do dispositivo constitucional veio em 16 de janeiro de 2012, com a publicação da Lei Complementar nº 141 que, dentre outros aspectos: manteve o percentual mínimo de 15% da base de cálculo para aplicação pelos municípios em ações e serviços públicos de saúde (ASPS), o qual era definido no inciso III do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; delimitou as receitas que devem compor a aludida base de cálculo para aferição do percentual mínimo a ser aplicado em tais ações; bem como enumerou as despesas que podem ser qualificadas como ações e serviços públicos de saúde (ASPS).

5.2.2 Requisitos a serem considerados na verificação do cumprimento do mínimo constitucional

Inicialmente deve ser registrado que o *Parquet* de Contas, no âmbito das prestações de contas de governo dos municípios referentes ao exercício de 2016 e nas contas de governo do Estado do RJ relativas ao exercício de 2017, adotou em seu parecer o entendimento de que, para a apuração da aplicação do percentual em ASPS pelos entes

federados, deve ser observada a existência de disponibilidade de caixa registrada no Fundo de Saúde com vista a lastrear os restos a pagar de ASPS e ainda a necessidade de que todos os recursos aplicados em ASPS tenham sido realizados por meio do Fundo de Saúde.

A Lei Complementar Federal nº 141/12, em seu artigo 24, estabeleceu, para cálculo dos recursos mínimos a serem aplicados em ASPS, que serão consideradas as despesas liquidadas e pagas no exercício e as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar até o limite das disponibilidades de caixa ao final do exercício, consolidadas no Fundo de Saúde.

A leitura do dispositivo permite concluir que o legislador, ao definir como condição a existência de disponibilidade de caixa consolidada no fundo de saúde para que os restos a pagar não processados pudessem ser considerados no cômputo das despesas em ASPS, teve como objetivo assegurar a suficiência destes recursos financeiros para lastrear todas as despesas empenhadas e não pagas no exercício.

É certo que o inciso II do artigo 24 da Lei Complementar Federal nº 141/12, em sua literalidade, apenas faz referência expressa às despesas empenhadas e não liquidadas, ao exigir que sejam lastreadas na disponibilidade financeira consolidada no fundo de saúde para que possam ser computadas no cálculo dos recursos mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde, mas até um estudante do primeiro período do curso de Direito sabe que a hermenêutica jurídica apenas se inicia na interpretação literal do dispositivo legal, mas nela não se exaure.

No caso, a interpretação sistemática e teleológica da LCF nº 141/12, associada ao firme propósito constituinte de concretização do direito à saúde, não conduzem a outra conclusão senão a de que a disponibilidade de caixa consolidada no fundo de saúde deve lastrear não apenas as despesas empenhadas e não liquidadas, como também aquelas que foram liquidadas e não pagas, a fim de que possam ser levadas em conta no cálculo dos gastos mínimos em saúde.

Até porque conclusão diversa não encontraria amparo lógico. Se a disponibilidade financeira no fundo de saúde é necessária para assegurar uma despesa que sequer foi liquidada, com muito mais razão há de ser exigida em relação a uma despesa que já foi liquidada, para que possa ser computada para cálculo do mínimo a ser aplicado em saúde.

O disposto nos §§ 1º e 2º do referido artigo 24 da LCF nº 141/12 reforça essa conclusão, ao prever que a disponibilidade de caixa vinculada aos Restos a Pagar posteriormente cancelados ou prescritos – que haviam sido considerados para fins do mínimo na forma do inciso II do *caput* - deverá ser, necessariamente, aplicada em ações e serviços públicos de saúde até o término do exercício seguinte. Deve ser verificado que o legislador não faz, nos referidos dispositivos, qualquer distinção entre restos a pagar processados ou não e, sendo assim, não cabe ao intérprete fazê-la.

Ademais, resta inequívoco o real propósito da regra legal, qual seja, o de "separar" tais recursos, com vista a que sejam empregados exclusivamente em ASPS, conquanto o pagamento ocorra no exercício seguinte, o que exclui qualquer interpretação que extirpe os restos a pagar processados do disposto no inciso II do artigo 24.

O cômputo de restos a pagar processados e não processados na apuração da aplicação em ASPS, portanto, encontra-se vinculado à existência de disponibilidade de caixa oriunda de impostos e transferências de impostos consolidada no FUNDO DE SAÚDE.

Diante do exposto, registra o Ministério Público de Contas que, para verificação do cumprimento da aplicação do percentual de 15% em ASPS, adotará a metodologia ora apresentada, a qual já tem sido utilizada nos pareceres apresentados nas contas de governo do Estado do exercício de 2017 e dos municípios referentes ao exercício de 2016.

5.2.3 Movimentação dos recursos da saúde por meio do Fundo Municipal de Saúde

Ao regulamentar o §3º do artigo 198 da Constituição da República, a Lei Complementar Federal nº 141/12 prescreve, no parágrafo único do artigo 2º e nos artigos 14 e 16, que as despesas com ASPS devem estar em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde de cada ente da Federação e ser financiadas com recursos movimentados por meio do Fundo Municipal de Saúde. Originalmente, esta obrigação fora imposta aos estados, municípios e Distrito Federal pela norma contida no §3º do artigo 77 do ADCT, que prescreveu peremptoriamente que os recursos destinados às ações e aos serviços públicos de saúde seriam aplicados por meio de Fundo de Saúde.

Não pode haver dúvidas, portanto, no sentido de que, para que possam ser efetivamente computadas na apuração do percentual mínimo legalmente estabelecido, as ações e serviços públicos de saúde devem integrar o plano de saúde, ser aprovadas e fiscalizadas pelo Conselho de Saúde e – o que avulta em importância na análise das contas de governo – ter os respectivos recursos movimentados, até sua destinação final, por intermédio dos Fundos de Saúde.

O relatório técnico apresenta a seguinte informação sobre a movimentação dos recursos pelo Fundo de Saúde (fl. 2571):

> *Observa-se que os recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde foram geridos pelos seguintes órgãos, conforme demonstrado a seguir:*

Descrição	***Valor (R$)***	***Percentual***
Gastos geridos pela Prefeitura Municipal	*82.845.161,86*	*25,50%*
Gastos geridos pelo Fundo Municipal de Saúde	*240.364.686,08*	*73,97%*
Gastos geridos pela Fundação Municipal de Saúde	*1.728.794,94*	*0,53%*
Total de despesas aplicadas em saúde pelo município no exercício de 2016	*324.938.642,88*	*100%*

Fonte: Anexo 8 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018), da prefeitura (arquivo digital "22 - Demonstrativos Contábeis - Prefeitura Municipal" anexado em 26/06/2018), do FMS (arquivo digital " 25 - Demonstrativos Contábeis - Fundo Municipal de Saúde" anexado em 26/06/2018).

Nota 1: *O valor gerido pela Fundação Municipal de Saúde foi encontrado pela diferença entre o valor registrado no Anexo 8 consolidado (R$324.938.642,88) e os valores geridos pelo Fundo Municipal de Saúde (R$240.364.686,08) e pela Prefeitura (R$82.845.161,86) ambos registrados nos respectivos Anexos 8. Cabe ressaltar que foi aferido que na prestação de contas de governo de 2016 - processo TCE-RJ n.º 211.267-2/17 tal procedimento já foi utilizado pelo município.*
Nota 2: *O quadro E.1 (arquivo digital "41 - Demonstrativo das Despesas na Saúde por Grupo de Natureza de Despesa - " anexado em 26/06/2018), quadro E.2 (arquivo digital "42 - Demonstrativo das Despesas na Saúde por Fonte de Recursos - QUADRO E.2 (Modelo 16)" anexado em22/06/2018), quadro E.3 (arquivo digital 43 - Balancete Contábil de Verificação da Saúde - QUADRO E.3 (Modelo 17) e Documentação Comprobatória" anexado em 22/08/2018), fazem referência à Consolidação, ao Fundo Municipal de Saúde e a Fundação Municipal de Saúde indicando, portanto, que de fato parte dos recursos foram geridos pela referida Fundação.*

> *Tal procedimento contraria o estabelecido no parágrafo único do artigo 2º c/c o artigo 14 da Lei Complementar Federal n.º 141/12, os quais dispõem que as despesas com ações e serviços públicos de saúde deverão ser financiadas e geridas com recursos movimentados por intermédio dos fundos de saúde.*
>
> *Este fato será objeto da* ***Impropriedade*** *e* ***Determinação n.º 22.***

Como decorrência lógica do entendimento ora esposado, o *Parquet* de Contas não computará os recursos movimentados fora do Fundo Municipal de Saúde na apuração da aplicação do percentual de 15% de impostos e suas transferências em ASPS.

O Plenário deste Tribunal, quando da apreciação das contas de governo do Estado do Rio de Janeiro do exercício de 2017, por deliberação unânime dos conselheiros Marianna Montebello Willeman, Rodrigo Melo do Nascimento, Marcelo Verdini Maia, Andréa Siqueira Martins e Christiano Lacerda Ghuerren, acolheu a proposta do Ministério Público de Contas no sentido de reconhecer a relevância da movimentação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde exclusivamente por meio do FES para a concretização do direito fundamental à saúde e a adequada fiscalização de sua aplicação à luz dos princípios constitucionais da moralidade, da impessoalidade e da publicidade. Com efeito, **qualificou a conduta do Governo do Estado de movimentar recursos destinados à saúde sem movimentação pelo FES como Irregularidade.**

5.2.4 Avaliação do cumprimento do mínimo constitucional

De acordo com os dados referendados no relatório do Corpo Instrutivo, à fl.2570, o somatório da receita líquida efetivamente arrecadada, que se constitui na base de cálculo para a apuração do percentual mínimo da aplicação em ações e serviços públicos de

saúde (ASPS), conforme disposto nos artigos 7º, 9º e 10 da Lei Complementar Federal nº141/12, foi de R$ 464.904.258,56 no exercício de 2017.

A partir desse montante, depreende-se que pelo menos R$ 69.735.638,78 - correspondentes ao percentual de 15% definidos na Lei Complementar - deveriam ser aplicados pelo Município de SÃO GONÇALO em ações e serviços públicos de saúde.

No exercício de 2017, consoante apurado no relatório do Corpo Instrutivo (fl.2570), o total da aplicação do Município em ações e serviços públicos de saúde teria sido de R$ 92.320.630,43, o que corresponde a 19,86% das receitas de impostos e transferências de impostos efetivamente arrecadadas.

De acordo com a metodologia de apuração que resolveu empregar, o d. Corpo Instrutivo chega à conclusão de que o Município de SÃO GONÇALO teria cumprido o percentual de 15% das receitas de impostos e transferências de impostos como limite mínimo a ser aplicado em ASPS.

O *Parquet* de Contas, todavia, não pode concordar com a conclusão do Corpo Instrutivo, haja vista que a metodologia empregada discrepa do que estabelece a LCF nº 141/12, além de garantir menos recursos para concretização do direito fundamental social à saúde.

5.2.5 Disponibilidade de caixa ao final do exercício 2017 consolidada no Fundo Municipal de Saúde

O financiamento da saúde advém da arrecadação de receitas de impostos e transferências de impostos que ocorre regularmente ao longo do exercício, devendo ser transferida ao Fundo de Saúde a cota financeira prevista no artigo 7º da LCF nº 141/12.

O intuito é o de viabilizar a disponibilidade financeira à Secretaria de Saúde, com vista a promover as políticas de saúde planejadas e estabelecidas no Plano de Saúde, assegurando que a aplicação do mínimo de 15% das receitas arrecadadas elegíveis ocorra no

próprio exercício em que ingressam nos cofres públicos, ou, pelo menos, que haja disponibilidade financeira no fundo de saúde para arcar com eventuais restos a pagar (processados ou não).

Com efeito, o cômputo de restos a pagar processados e não processados na apuração da aplicação em ASPS tem de estar vinculado à existência de disponibilidade de caixa oriunda de impostos e transferências de impostos consolidada no FUNDO DE SAÚDE.

Ao se examinar o Balancete de Verificação do Fundo Municipal de Saúde em 31.12.2017, com as assinaturas digitais do Responsável pelo Setor Contábil e Prefeito do Município - Quadro E.3 – modelo 17 - constatam-se os seguintes registros quanto aos recursos de impostos e transferências de impostos:

Ativo Financeiro	Passivo Financeiro
Disponibilidades R$5.495.143,95	DDO/Consignações – R$507.866,54
	RP Processados 2017 - R$2.666.295,07
	RP Processados Anos anteriores - R$8.425.218,28
	RP Não Processados 2017 - R$13.633,96
	RP Não Processados Anos Anteriores - R$590.413,49
	Outros Passivos Financeiros – R$321.779,79

Observa-se que a disponibilidade financeira registrada no balancete do Fundo Municipal de Saúde de R$5.495.143,95 não seria suficiente para dar lastro financeiro aos restos a pagar processados e não processados do exercício de 2017, haja vista haver o comprometimento desta disponibilidade com outras obrigações registradas no passivo financeiro: DDO/Consignações – R$, RP de anos anteriores e Outros Passivos Financeiros.

Ao ser analisado o Quadro E-2 (Modelo 16) (arquivo digital 42 – Demonstrativo das Despesas na Saúde por Fonte de Recursos - anexado em 26/06/2018) são verificadas divergências em relação ao Balancete anteriormente transcrito nos valores de Restos a Pagar

Processados (R$16.828.407,63) e Não Processados (R$40.050,53). Isso porque se refere a valores consolidados (incluem FMS, Prefeitura e Fundação Municipal de Saúde). Em razão desta divergência, para cálculo do limite de gastos com saúde, tomaremos por base o valor de **recursos ordinários (R$14.639.020,40)** contabilizados exclusivamente no Fundo Municipal de Saúde constante do Anexo 8 (arquivo digital 25 – Demonstrativos Contábeis – Fundo Municipal de Saúde – anexado em 26/06/2018).

No entendimento apresentado por este *Parquet* de Contas, a norma do artigo 24 da LC 141/12 determina que, para que sejam considerados os restos pagar no cálculo do limite constitucional, somente deverá ser computado o montante que tenha lastro financeiro na disponibilidade registrada no Fundo Municipal de Saúde ao término do exercício.

Com efeito, deve ser realizada a exclusão do valor não lastreado na respectiva disponibilidade financeira na apuração do mínimo a ser aplicado pelo município em ASPS.

5.2.6 Apuração do cumprimento da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Diante de todo aduzido, a apuração da aplicação do percentual mínimo em ASPS pelo Município no exercício de 2017 deve observar o disposto na seguinte tabela:

DESCRIÇÃO	Valor - R$
RECEITAS	
(A) Receitas de impostos e transferências (conforme quadro da educação)	469.797.408,53
(B) Dedução da parcela do FPM (art. 159, I, "d" e "e")	4.893.149,97
(C) Dedução do IOF-Ouro	0,00
(D) Total das receitas (base de cálculo da saúde) **(A-B-C)**	**464.904.258,56**
DESPESAS COM SAÚDE	
(E) Despesas custeadas com recursos de impostos e transf. de impostos	14.639.020,40
(F) Restos a pagar processados, relativos aos recursos de impostos e transf. de impostos, sem disponibilidade de caixa	2.666.295,07
(G) Restos a pagar não processados, relativos aos recursos de impostos e transf. De impostos, sem disponibilidade de caixa	13.633,96

(H) Total das despesas consideradas = E-(F+G)	**11.959.091,37**
(I) Percentual das receitas aplicado em gastos com saúde (H/D) mínimo 15%	**2,57%**
(J) Valor referente à parcela que deixou de ser aplicada em ASPS no exercício	**57.776.547,41**

Fonte: Relatório Técnico e Quadros E3 e E4 modelos 17 e 18

Com esta apuração, sem computar as despesas executadas por outros órgãos sem movimentação pelo FMS, verifica-se que o Município de São Gonçalo **NÃO** cumpriu o limite mínimo de 15% das receitas de impostos e transferências de impostos, estabelecido no art. 7º da Lei Complementar Federal nº 141/12 c/c o inciso III, §2º, artigo 198 da Constituição Federal, para aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

No caso em exame, a realização de despesas com ASPS financiadas com recursos não movimentados por meio do Fundo de Saúde, atenta contra o disposto no parágrafo único do art. 2º c/c artigos 14 e 16, todos da LC nº 141/12.

A conduta adotada pela administração municipal ensejará a proposta de **IRREGULARIDADE** no Parecer Prévio Contrário constante neste parecer ministerial.

5.2.7 Metodologia para apuração da aplicação do percentual constitucional

O *Parquet* de Contas observa que, desde as Contas de Governo dos Municípios de 2016 e de Governo do Estado de 2017, apresentou metodologia alinhada àquela estabelecida pelo Ministério Público do Estado do RJ quanto aos critérios que devem ser observados para apuração do mínimo a ser aplicado em ASPS.

Ao relatar o processo TCE-RJ nº 113.617-4/18, oriundo do Ministério Público do Estado do RJ, a Conselheira Relatora, Drª Marianna Montebello Willeman, levou ao Plenário do TCE nova proposta de metodologia para apuração da aplicação do percentual de impostos e suas transferências em ações e serviços públicos de saúde.

Pela nova metodologia, devem ser consideradas, para fins de aferição do cumprimento do artigo 198, §2º, II e §3º, I, da CRFB, e do artigo 24 da LCF nº141/12, as despesas liquidadas e efetivamente pagas no exercício, bem como os restos a pagar processados e não processados até o limite da disponibilidade de caixa do respectivo fundo de saúde.

> *ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05.06.2018*
> *Na pauta da Senhora Conselheira Marianna Montebello Willeman, durante o relato do Processo TCE nº 113617-4/2018 (consulta encaminhada pelo Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Cíveis e Institucionais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro), a relatora explicou tratar-se de consulta sobre metodologia de aferição do cumprimento das despesas obrigatórias com ações e serviços públicos de saúde - ASPS. art. 198, §2º, II, E § 3º, I, da CRFB e art. 24 da Lei Complementar Federal nº 141/12, tendo discorrido sobre a observância dos pressupostos de admissibilidade, e registrado que o contexto atual exigia uma nova interpretação do art. 24 da LC 141/12. Tratou também do critério das despesas pagas e dos restos a pagar processados e não processados até o limite da disponibilidade de caixa no fundo de saúde no exercício, como o mais adequado para garantir o regramento constitucional do financiamento da saúde, observando que essa questão também estava submetida ao crivo do Poder Judiciário. Assim, um novo parâmetro de análise deveria vigorar a partir das contas de governo referentes ao exercício de 2019, tendo aduzido que a segurança jurídica exigia um período de transição. Concluiu, após longa dissertação sobre o tema, que, com base em tudo que fora exposto, em especial na necessidade de se conferir interpretação que garantisse a maior efetividade do art. 198, §2º, II e §3º, I, da CRFB, e do art. 24 da LC nº141/12, bem como nos princípios da proibição do retrocesso e da proporcionalidade, assistia razão ao Consulente, devendo esta Corte mudar seu entendimento até então vigente, para substituí-lo pelo seguinte: a partir das prestações de contas de governo do Estado do Rio de Janeiro e de todos os municípios jurisdicionados deste Tribunal, referentes ao exercício de 2019, a serem apresentadas em 2020, deveriam ser consideradas, para fins de aferição do cumprimento do art. 198, §2º, II e §3º, I, da CRFB, e do art. 24 da LC nº141/12, as despesas liquidadas e efetivamente pagas no exercício, bem como os restos a pagar processados e não processados até o limite da disponibilidade de caixa do respectivo fundo no exercício. Dessa forma, de acordo com o Corpo Instrutivo e com os pareceres da Procuradoria-Geral deste Tribunal e do Ministério Público Especial, votou: pelo conhecimento da consulta, pelas razões expostas em seu voto, relativas ao preenchimento dos pressupostos de admissibilidade previstos na Deliberação TCE-RJ nº 276/17; II – no mérito, pela expedição de ofício ao Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de*

Janeiro, Dr. Eduardo Gussem; III – pela determinação à Secretaria Geral das Sessões – SSE para que adotasse as seguintes providências: a) desse conhecimento desta decisão às instâncias técnicas deste Tribunal de Contas para que providenciassem o acompanhamento do processo nº 0128231-81.2016.8.19.0001 (Ação Civil Pública), em trâmite perante a 13ª Vara de Fazenda Pública do Tribunal de Justiça Estadual, disponível no sítio oficial daquele órgão jurisdicional; b) atentasse para o cumprimento dos artigos 3º a 6º da Resolução TCE-RJ nº 309/2018; e c) expedisse ofício a todos os chefes do Poder Executivo dos entes federativos sujeitos à jurisdição desta Corte, dando-lhes ciência desta decisão; e IV – pelo posterior arquivamento deste processo. Na fase de votação, o Senhor Conselheiro Rodrigo Melo do Nascimento acompanhou a relatora, parabenizando-a por seu voto, tendo solicitado vista o Senhor Conselheiro Substituto Marcelo Verdini Maia, mantendo o Senhor Conselheiro Rodrigo Melo do Nascimento o seu voto, em razão de poder estar em férias quando do retorno do processo. Concedida a palavra ao Procurador-Geral do MPE, Dr. Sergio Paulo de Abreu Martins Teixeira, este destacou dois pontos: o primeiro, quantitativo, pois o Ministério Público chegara ao percentual de 4,53% da receita, sendo o cálculo do Corpo Instrutivo, acolhido no voto, em torno de 6,52%. E o segundo, quanto ao regime de transição proposto pela relatora, sobre o qual já fizera considerações em outra oportunidade, em relação às contas de governo municipais, que não lhe parecia ser necessário, por haver tempo razoável. Assim, essa eventual inscrição em restos a pagar seria feita mais para o final do exercício, podendo ser implementada, a partir já das contas referentes ao exercício de 2018 na apreciação que seria feita em 2019, data venia da relatora. Esta explicou que não vislumbrava como, sem correr o risco de surpreender os jurisdicionados desta Corte, alterar-se a metodologia não possibilitando um período de adaptação. Então, dessa forma, observou como sendo decorrência de mandamento legal, a Lei 13.655/18, a necessidade de se estabelecer um regime de transição, caso essa alteração viesse a ser adotada.

Após o pedido de vista do Conselheiro Marcelo Verdini Maia, o Plenário acabou por acolher o voto da relatora. Eis o dispositivo do acórdão:

VOTO:

***I** – pelo **CONHECIMENTO** da consulta, pelas razões expostas no corpo deste voto relativas ao preenchimento dos pressupostos de admissibilidade previstos na Deliberação TCE-RJ nº 276/17;*

***II** – no mérito, pela **EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO** ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Doutor Eduardo Gussem, com a seguinte resposta ao quesito formulado neste processo:*

> *A partir das prestações de contas de governo do Estado do Rio de Janeiro e de todos os municípios jurisdicionados deste Tribunal, referentes ao exercício de 2019, a serem apresentadas em 2020, deverão ser consideradas, para fins de aferição do cumprimento do art. 198, §2º, II e §3º, I, da CRFB, e do art. 24 da LC nº141/12, as despesas liquidadas e efetivamente pagas no exercício, bem como os restos a pagar processados e não processados até o limite da disponibilidade de caixa do respectivo fundo no exercício.*
>
> ***III** – pela **DETERMINAÇÃO à Secretaria Geral das Sessões – SSE** para que adote as seguintes providências:*
>
> *a) dê conhecimento desta decisão às instâncias técnicas deste Tribunal de Contas para que providenciem o acompanhamento do processo nº 0128231-81.2016.8.19.0001 (Ação Civil Pública), em trâmite perante a 13ª Vara de Fazenda Pública do Tribunal de Justiça Estadual, disponível no sítio oficial daquele órgão jurisdicional;*
>
> *b) atente para o cumprimento dos artigos 3º a 6º da Resolução TCE-RJ nº 309/2018; e*
>
> *c) expeça ofício a todos os Chefes do Poder Executivo dos entes federativos sujeitos à jurisdição desta Corte, dando-lhes ciência desta decisão.*
>
> ***IV** – pelo posterior **ARQUIVAMENTO** deste processo.*

O Órgão Ministerial observa que ao adotar essa metodologia, o Tribunal de Contas se alinha àquela já praticada pelo Ministério Público de Contas e pelo Ministério Público do Estado do RJ.

5.2.8 Apuração do cumprimento do limite mínimo de aplicação em Educação e Saúde

O Corpo Instrutivo, na apuração do cumprimento dos limites constitucionais de manutenção e desenvolvimento de ensino (MDE) e ações e serviços públicos de saúde (ASPS), chama a atenção, às fls. 2551 e 2569, para o fato dos respectivos gastos terem como indicação a utilização da fonte "próprios", como se observa na transcrição a seguir:

> *O município encaminhou as informações sobre os gastos com educação indicando como recursos utilizados a fonte próprios. No entanto, entende-se que o município deve segregar as fontes de recursos, utilizando na aplicação de gastos com educação*

> *para fins de limite constitucional apenas os recursos oriundos de impostos e transferências de impostos, uma vez que a fonte próprios pode contemplar outros recursos que não se refiram a impostos.*
>
> *Este fato será objeto da* ***Impropriedade*** *e* ***Determinação*** *n.º 15.*
>
> *(...)*
>
> *O município encaminhou as informações sobre os gastos com saúde indicando como recursos utilizados a fonte próprios. No entanto, entende-se que o município deve segregar as fontes de recursos, utilizando na aplicação de gastos com saúde para fins de limite constitucional, apenas os recursos oriundos de impostos e transferências de impostos, uma vez que a fonte próprios, pode contemplar outros recursos que não se refiram a impostos.*
>
> *Este fato será considerado junto à* ***Impropriedade*** *do item 6.4.3.2. desta instrução*

Registra o d. Corpo Técnico que a denominada fonte "próprios" se constitui de recursos que podem conter outras receitas arrecadadas que não se refiram a impostos ou transferências de impostos, assim, considerou tal fato como Impropriedade e Determinação nº 14.

Este Órgão Ministerial entende que, na apuração dos limites de MDE e ASPS no processo de contas de governo do Estado e dos municípios, não podem ser computadas despesas realizadas que não tenham como fonte de receita aquela oriunda de impostos e transferências de impostos, sob o risco de serem comprometidos os objetivos estabelecidos pelo constituinte ao vincular receitas à concretização de tão relevantes direitos fundamentais sociais.

A instituição de controles orçamentários e financeiros é imposição da Lei de Responsabilidade Fiscal que, ao dispor sobre a escrituração das contas públicas, determinou que a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que recursos vinculados

a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada.

> *Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:*
> *I - a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;*

Para cumprir este mandamento legal, deve a administração pública realizar a classificação das receitas por fonte de recursos, de acordo com a respectiva destinação legal. Essas fontes são constituídas por determinados agrupamentos de naturezas de receitas, que devem atender à determinada regra de destinação legal, a fim de tornar mais **transparente como** são financiadas as despesas orçamentárias realizadas pelo ente público.

Assim, impõe-se à administração pública a necessidade de individualizar esses recursos de modo a **evidenciar** sua aplicação de acordo com a determinação legal.

Com efeito, a administração municipal deve adotar as medidas necessárias para a instituição de controles orçamentários e financeiros que permitam a perfeita aferição dos gastos aplicados em MDE e ASPS, com vista a que sejam atendidos os normativos legais e o princípio constitucional da transparência.

Nessa esteira, o Órgão Ministerial acolhe a Impropriedade e Determinação proposta pelo Corpo Técnico, ressaltando que a **impossibilidade de ser aferido o real e efetivo cumprimento dos limites constitucional e legal de MDE e ASPS**, nos moldes ora lançados, deve ter por **consequência a rejeição das contas de governo**, haja vista a contaminação do processo de prestação de contas por grave irregularidade que agride a concretização de direitos fundamentais sociais da mais alta relevância.

TCE-RJ
Fls. 2673
No. Processo: 222086-7/2018

5.2.9 Compromissos dos municípios estabelecidos na CRFB e na legislação do Sistema Único de Saúde

Na Constituição da República são estabelecidos diversos serviços a serem prestados direta ou indiretamente pelos entes federativos, dentre os quais deve ser destacado o de saúde, que avulta em importância, por se constituir em direito fundamental social corolário imediato do direito à vida digna (art. 5º, caput, c/c art. 6º, caput, CRFB).

Tamanha é sua relevância e essencialidade que o constituinte reserva-lhe Seção específica, a segunda do Capítulo II do Título VIII, e dispõe que as ações e serviços de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada, em forma de sistema único.

> *Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:*
> *I - descentralização, com direção única em cada esfera de governo.*

Especificamente em relação aos municípios, prevê a Constituição:

> *Art. 30. Compete aos Municípios:*
> *VII - prestar, com a* ***cooperação técnica e financeira da União*** *e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;*

De acordo com a sistemática constitucional, os municípios exercem papel central na realização das ações e serviços públicos de saúde, haja vista serem a esfera de governo mais próxima da população e que possuem maior capacidade de identificar onde, como e quais serviços específicos de saúde urbana devem ser prestados. Diante dos custos envolvidos e da limitação dos recursos municipais, o constituinte estabeleceu a competência dos Estados e da União Federal para fornecerem cooperação técnica e financeira à prestação das ações e serviços de saúde.

Não há nenhuma dúvida de que a prestação do serviço de saúde cabe a todos os entes federativos, mas cada um deve atuar de acordo com o papel que lhe é atribuído pela Constituição e pelas leis.

O Sistema Único de Saúde (SUS) faz parte de um dos maiores sistemas públicos de saúde do mundo e é o único a garantir acesso integral, universal, igualitário e gratuito para toda a população. O Sistema foi criado na Constituição de 1988 e foi regulamentado pelas Leis Federais nºs 8.080/90 e 8.142/90.

Os gestores do SUS são: o Ministro da Saúde, em nível nacional; os Secretários de Estado da Saúde, em nível regional; os Secretários Municipais de Saúde, em nível local. Todos devem atuar em parceria para garantir a concretização do direito à saúde para toda população.

Aos municípios é imposto o dever de garantir os serviços de atenção básica à saúde e de prestar serviços em sua localidade, com a parceria dos governos estadual e federal. As prefeituras também criam políticas de saúde e colaboram com a aplicação das políticas nacionais e estaduais, aplicando recursos próprios e repassados pela União e pelo Estado. Os municípios, outrossim, devem organizar e controlar os laboratórios e hemocentros, bem como administrar os serviços de saúde, mesmo aqueles mais complexos.

O Ministério da Saúde dispõe de sistemas que apresentam elementos (informações e indicadores) sobre a execução da política de saúde por cada ente da federação. Em relação ao Município de SÃO GONÇALO, as principais informações sobre as ações e programas de atenção básica são as seguintes:

***Assunto**: Informações sobre as ações e programas do Departamento de Atenção Básica*
Município: SÃO GONÇALO
Estado: RJ

A Política Nacional de Atenção Básica é a principal referência para os parâmetros e informações desta nota técnica.

As informações são atualizadas mensalmente através dos sistemas de informação e obtidas diariamente na base de dados dos programas.

TCE-RJ
Fls. 2675
No. Processo: 222086-7/2018

1. Características Demográficas e Socioeconômicas do Município

- *População:* ***1.044.058 (2016)***
- *Densidade Demográfica:* ***4.191 hab/km²***
- *PIB Per capita:* ***11.488,34 (2011)***
- *% da população em extrema pobreza:* ***3,20 (2010)***
- *% da população com plano de saúde:* ***24,09 (Setembro / 2017)***

2. Equipes e Cobertura da Estratégia de Saúde da Família

Referência: ***Setembro de 2018.***

O município apresenta cobertura(*) da Estratégia Saúde da Família de 68,00%, e de Atenção Básica de 80,91%.

**Mais informações: Cobertura da Atenção Básica:*

https://egestorab.saude.gov.br/paginas/acessoPublico/relatorios/relHistoricoCobertura.xhtml

QUADRO 01: Situação atual da implantação da(s) equipe(s) de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde.

Equipes	*Teto*	*Credenciado*	*Implantado*	*Valor mensal do repasse*	*Percentual de população coberta pelas equipes financiadas pelo MS*
eSF	***522***	***208***	***205***	***1.483.390,00***	***67,74***
ACS	***2.610***	***1.164***	***1.149***	***1.165.086,00***	***63,33***

A partir dessas informações, verifica-se que o Município de SÃO GONÇALO, no que toca à execução das ações e programas de atenção básica (competência atribuída pelo SUS aos municípios), apresentou população coberta pelas Equipes de Saúde da Família de 67,74%, enquanto a cobertura por Agentes Comunitários de Saúde atingiu 63,33% da população do município.

De acordo com o Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal – IFDM - elaborado pela Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – FIRJAN - disponível

no sítio eletrônico http://www.firjan.com.br, o qual avaliou os sistemas de saúde dos municípios do Brasil – Edição 2018 – Ano base 2016, o Município de SÃO GONÇALO figura na 80ª posição no ranking do IFDM – Saúde.

POSIÇÃO DO MUNICÍPIO NO RANKING DO IFDM - Saúde

Nacional	Estadual	Saúde	UF	Município
20º	1º	0.9744	RJ	Piraí
170º	2º	0.9427	RJ	Porto Real
365º	3º	0.9240	RJ	São José de Ubá
496º	4º	0.9133	RJ	Volta Redonda
621º	5º	0.9054	RJ	Italva
3752º	80º	0.7314	RJ	São Gonçalo

Com base nos sistemas de informações do Ministério da Saúde, observa-se que os municípios que alcançaram as melhores colocações no índice IFDM - Saúde (Piraí, Porto Real e São José de Ubá) atingiram 100% de cobertura de suas populações pelas equipes da Estratégia de Saúde da Família e de Agentes Comunitários de Saúde – pilares da Atenção Básica no SUS.

O relatório apresentado pelo d. Corpo Técnico nestas contas de governo não apresenta análise sobre a implementação das políticas de saúde no âmbito do município, nem sobre o cumprimento dos compromissos estabelecidos na CRFB e legislação do Sistema Único de Saúde.

A implementação das políticas e a oferta de serviços de saúde, sua evolução, bem como os compromissos estabelecidos pela CRFB e pela legislação do SUS em relação aos municípios devem ser avaliados no âmbito dos processos de prestação de contas de governo.

Com efeito, o Ministério Público de Contas propõe neste parecer Determinação no sentido de que a SGE inclua nos próximos relatórios de contas de governo as referidas análises, abordando inclusive sua evolução histórica ao longo dos anos.

5.3 Em síntese: a apuração dos mínimos constitucionais de MDE e ASPS realizada pelo Ministério Público de Contas

A tabela a seguir sintetiza as informações concernentes à aferição do respeito às respectivas despesas mínimas prescritas na Constituição Federal.

Limites Constitucionais — Gastos Mínimos

Atendimento dos limites constitucionais	Valor aplicado em 2017 (R$)	Percentual mínimo	Percentual aplicado	Tabela / Apuração (páginas)
EDUCAÇÃO - *Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212 da CF)*	133.675.664,26	25%	28,45%	2653
SAÚDE – *Ações e Serviços Públicos de Saúde (art. 198 da CF e art. 6º da Lei Complementar Federal nº 141/12)*	11.959.091,37	15%	2,57%	2667

Os valores constantes da tabela permitem concluir que houve cumprimento do percentual mínimo a ser aplicado em manutenção e desenvolvimento do ensino, porém não houve o cumprimento do percentual mínimo a ser aplicado em ações e serviços de saúde preconizados na CRFB e na Lei Complementar Federal nº 141/12.

6 Repasse financeiro para o Poder Legislativo

6.1 Limite do repasse ao Poder Legislativo

De acordo com o artigo 29-A da CRFB/88, o repasse financeiro do Poder Executivo Municipal ao Poder Legislativo para o custeamento de suas despesas, está limitado, em cada exercício, ao percentual calculado sobre o somatório da Receita Tributária e das Transferências constitucionais de impostos previstos no §5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizadas pelo Município no exercício

anterior, bem como não poderá ser inferior à proporção (percentual) fixada na Lei Orçamentária.

Dessa forma, conforme previsto no artigo 29-A da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 23.09.2009, a partir do exercício de 2010, o total da despesa do Legislativo Municipal não poderá ultrapassar os percentuais de 7%, 6%, 5%, 4,5%, 4% ou 3,5% da receita acima mencionada, em função da quantidade de habitantes.

6.2 Apuração do repasse para o Poder Legislativo

De acordo com o artigo 29-A, §2º da CRFB, constitui crime de responsabilidade do Prefeito municipal: (I) efetuar repasse ao Poder Legislativo que supere os limites de 7%, 6%, 5%, 4,5%, 4% ou 3,5% da receita definida no caput do art. 29-A (percentuais conforme o número de habitantes dos Municípios); (II) não enviar o repasse até o dia 20 de cada mês; (III) enviar repasse a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária.

Conforme análise realizada pelo d. Corpo Instrutivo, às fls. 2573/2577, o Poder Executivo respeitou o limite de repasse ao Poder Legislativo, estabelecido no artigo 29-A, §2º, inciso I da CRFB/88, bem como repassou a integralidade dos recursos financeiros consignados no orçamento para o Poder Legislativo, cumprindo, também, o estabelecido no artigo 29-A, §2º, inciso III da CRFB.

7 Transparência da gestão fiscal

É imensurável a relevância do Princípio da Transparência para o efetivo controle da boa aplicação dos recursos públicos.

Além de ser um dos pilares de sustentação da ideia de *res publica*, a transparência é também, induvidosamente, sustentáculo primordial da ideia de democracia (*participação popular* na gestão da coisa pública).

Subjacente à noção de *Estado Democrático de Direito* encontram-se os princípios constitucionais da *publicidade* e da *motivação* dos atos dos agentes públicos.

A propósito, outra não foi a razão pela qual o constituinte originário, dentre as formas de *participação popular* na gestão da coisa pública, nos termos da previsão contida no § 2º do artigo 74 da CF/88, expressamente reconheceu a qualquer cidadão a legitimidade de representação (com a finalidade de denunciar irregularidades ou ilegalidades) perante os Tribunais de Contas.

Esse *Parquet* reforça o entendimento de que o controle social é uma realidade e o seu fortalecimento um dever democrático. O cidadão é um estratégico fiscal das contas públicas, pois, permanentemente, está em contato com a prestação dos serviços públicos em suas cidades. É o legítimo destinatário dos serviços prestados da Administração Pública.

Aliás, todos nós, como servidores públicos que somos, estamos a todo tempo a prestar contas, no exercício das funções públicas, ao verdadeiro detentor do poder público: o povo.

Nesse sentido, é imprescindível que todos os dados públicos estejam acessíveis, em sistemas amigáveis e em linguagem fácil, para consulta e análise, pois pública é a gestão.

A Lei de Acesso à Informação (Lei n.º 12.527/11), que se destina a todas as unidades da federação, promoveu profunda alteração no aspecto da transparência dos dados públicos, exigindo do gestor a **transparência ativa**, ao impor como dever a disponibilização das informações a toda a população.

Destaquem-se, a seguir, alguns princípios-diretrizes, insertos em seu artigo 3º, *in verbis*:

> *Art. 3º Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes:*
>
> *I - observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;*
>
> *II - divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;*
>
> *III - utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;*
>
> *IV - fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública;*
>
> *V - desenvolvimento do controle social da administração pública.*

Na sequência, o inciso VI do artigo 7º confirma o direito de o cidadão obter informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos, dentre outros.

Destaca-se, por oportuno, que **comete improbidade administrativa aquele que nega publicidade a atos oficiais** (inciso IV do artigo 11 da Lei n.º 8.429/1992).

Outrossim, será passível de responsabilização o agente público que se recusa a fornecer a informação requerida com base na Lei de Acesso à Informação, ou que retarda deliberadamente o seu fornecimento, ou ainda aquele que a fornece de forma incorreta, incompleta ou imprecisa (artigo 32, *caput*, inciso I e § 2º da Lei n.º 12.527/2011).

Nas contas de governo municipais relativas ao exercício de 2016, o *Parquet* de Contas apresentou proposição de Comunicação ao atual Chefe do Poder Executivo local, devidamente acolhida pelo Corpo Deliberativo desta Corte, para que se divulgasse amplamente, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, a prestação de contas relativa ao exercício financeiro e o respectivo Relatório Analítico e Parecer Prévio deste Tribunal. Tudo para que fosse dado cumprimento ao disposto no artigo 126 da Constituição Estadual e na forma do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101/00.

Não foi possível verificar o atendimento das referidas normas, pois, em todas as tentativas realizadas pela equipe que integra o NAESP-CONTAS deste Ministério Público de acessar o sítio eletrônico da Prefeitura de SÃO GONÇALO (http://www.saogoncalo.rj.gov.br), o mesmo "não carregou", obtendo-se a seguinte mensagem:

Não é possível acessar esse site
www.saogoncalo.rj.gov.br demorou muito para responder.
Pesquise sao goncalo gov br no Google
ERR_CONNECTION_TIMED_OUT

Na presente prestação de contas, o zeloso Corpo Técnico fez consignar em seu relatório auditoria realizada na área de Tecnologia da Informação visando à verificação, no portal da transparência das Prefeituras Municipais, do nível de cumprimento dos preceitos de transparência e acesso à informação.

Em relação ao Município de SÃO GONÇALO, a instância instrutiva concluiu que "*De forma geral, os resultados obtidos evidenciaram que ainda existe um hiato entre a realidade verificada e o efetivo cumprimento do que está disposto nos diplomas legais referentes à transparência da administração pública, fato refletido pelo iTAI obtido pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo (0,67).*", calculado a partir de uma média ponderada das notas das dimensões "Conteúdo", "Tempestividade", e "Acessibilidade", cujos pesos, são de 60, 25 e 15, respectivamente.

A referida nota posiciona o município no nível avançado da escala iTAI, porém ainda abaixo de 1. A classificação de municípios nessa faixa não exime os jurisdicionados do cumprimento integral da legislação (iTAI igual a 1).

Portanto, é possível verificar que o Município de SÃO GONÇALO não cumpriu integralmente as obrigações estabelecidas na legislação pertinente à matéria, registrando ainda o atendimento parcial ao disposto no artigo 126 da Constituição Estadual e na forma

do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101/00, fato que será objeto de Impropriedade e Determinação por este *Parquet*.

8 Conclusão

CONSIDERANDO que, consoante disposto nos artigos 75 da Constituição Federal e 122 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, o Tribunal de Contas é responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do estado;

CONSIDERANDO a competência do Tribunal de Contas para emitir Parecer Prévio sobre as Contas prestadas anualmente pelo Prefeito Municipal, a serem julgadas pelas Câmaras de Vereadores, diante do que dispõe o artigo 125 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que ao MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS cabe, no âmbito da jurisdição de Contas, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de o MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, mediante parecer escrito, oficiar nos Processos de Prestação de Contas de Governo, respeitada a independência funcional do Procurador designado;

CONSIDERANDO que as Contas de Governo do Chefe do Poder Executivo do Município de SÃO GONÇALO, referentes ao exercício de 2017, não observaram as disposições legais pertinentes, face às irregularidades e as impropriedades verificadas neste parecer;

CONSIDERANDO que serviram de base a este parecer a documentação que constituiu este processo, e, sobretudo, o Relatório do Corpo Instrutivo deste Tribunal e os números e dados neste consolidados e referendados;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, designada por Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e prescreve medidas de caráter contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial a serem cumpridas pela administração pública direta, autárquica e fundacional, e as empresas dependentes de recursos do Tesouro municipal;

CONSIDERANDO que o Parecer Prévio deste Tribunal de Contas e o subsequente julgamento pela Câmara Municipal não exoneram de eventual responsabilidade os ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens, dinheiro e valores públicos, quando do exame das respectivas Contas, como deflui da sistemática constitucional e do disposto na Lei Complementar Estadual nº 63/90;

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, PARCIALMENTE DE ACORDO COM O D. CORPO INSTRUTIVO, APRESENTADO A DEVIDA VÊNIA PARA REPRODUZIR AS CONCLUSÕES CONCORDANTES, INTRODUZIR ACRÉSCIMOS E MODIFICAÇÕES E PROCEDER A SUPRESSÕES, OPINA:

I – Pela emissão de **PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO** à aprovação pela Câmara Municipal das contas de governo da Chefe do Poder Executivo de SÃO GONÇALO, de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor José Luiz Nanci, face às **IRREGULARIDADES** e as **IMPROPRIEDADES** a seguir relacionadas, com as respectivas Determinações e Recomendações ao Prefeito, para que, sendo o caso, determine o cumprimento aos agentes competentes da administração municipal, observadas as sugestões de encaminhamento.

IRREGULARIDADES

IRREGULARIDADE N.º 1

O excesso de arrecadação apurado na fonte Tesouro (R$4.876.599,78) foi insuficiente para suportar a abertura de créditos adicionais com esta fonte de recursos, no montante de R$5.000.000,00, sendo descumprido o disposto no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal de 1988.

DETERMINAÇÃO N.º 1

Observar o montante do excesso de arrecadação na fonte Tesouro quando da abertura de créditos adicionais com esta fonte de recursos, em cumprimento ao inciso V do artigo 167 da Constituição Federal de 1988.

IRREGULARIDADE N.º 2

O Poder Executivo desrespeitou o limite de despesas com pessoal no 1º quadrimestre de 2016, o qual não foi reconduzido ao limite legal nos quatro quadrimestres seguintes, encerrando o exercício com estas despesas acima do limite e descumprindo assim, a regra de retorno estabelecida no artigo 23 c/c artigo 66, ambos da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

DETERMINAÇÃO N.º 2

Observar o cumprimento do limite da despesa com pessoal estabelecido na alínea "b", inciso III, artigo 20 da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

IRREGULARIDADE N.º 3

Inobservância na gestão previdenciária das regras estabelecidas nos artigos 40, 149, §1º, 195, incisos I e II e 201 da CRFB/88, na Lei Federal nº 9.717/98 e nas demais normas

pertinentes, em especial as a seguir destacadas, contrariando o caráter contributivo e solidário do RPPS e RGPS, sujeitando o Município ao pagamento de multa e juros moratórios, à inclusão de apontamentos e restrições no Cadastro Único de Convênios CAUC, inviabilizando o repasse de transferências voluntárias por parte da União, a celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, o recebimento de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da Administração direta e indireta da União e recebimento de recursos da compensação financeira entre RGPS e o RPPS, nos termos do art. 7º Lei Federal nº 9.717/98 e do art. 22 incisos II e III da Portaria interministerial nº 424/16, bem como ao bloqueio de parcelas do FPM, de acordo com faculdade prevista no artigo 160, parágrafo único, inciso I da CRFB/88, o que coloca em risco a sustentabilidade do sistema previdenciário e o equilíbrio das contas públicas, em descumprimento à responsabilidade na gestão fiscal exigida na norma do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, e que pode, ainda, tal conduta ser tipificada, em tese, como crime de apropriação indébita previdenciária, previsto no art. 168-A do Código Penal Brasileiro, no que diz respeito às contribuições descontadas dos servidores públicos:

a) Recolhimento parcial da contribuição previdenciária **patronal**, competências mensais do exercício de 2017, devida ao Regime **Próprio** de Previdência Social – **RPPS** (inadimplência de R$82.872.822,88);

b) Recolhimento parcial da contribuição previdenciária **dos segurados**, competências mensais do exercício de 2017, devida ao Regime **Geral** de Previdência Social – **RGPS** (inadimplência de R$46.385,66);

c) Recolhimento parcial da contribuição previdenciária **patronal**, competências mensais do exercício de 2017, devida ao Regime **Geral** Previdência Social – **RGPS** (inadimplência de R$2.176.667,65);

d) Ausência de Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP no exercício de 2017, de emissão da Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social.

DETERMINAÇÃO N.º 3

Adotar providências para que sejam respeitadas as regras estabelecidas nos artigos 40, 149, §1º, 195, incisos I e II e 201 da Constituição Federal de 1988, na Lei Federal 9.717/98 e demais normas pertinentes ao sistema previdenciário.

IRREGULARIDADE N.º 4

O Governo do Município de São Gonçalo não cumpriu o limite mínimo de 15% das receitas de impostos e transferências de impostos, consoante prescrito nos artigos 7º e 24 da Lei Complementar Federal n° 141/12 c/c o inciso II, §2º, artigo 198 da Constituição Federal, para aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde, ao destinar para este fim, por meio do Fundo Municipal de Saúde, o percentual de **2,57%**, conforme apurado no item 5.2.6 deste parecer.

DETERMINAÇÃO Nº 4

Promover o empenho, a liquidação e o pagamento do montante de **R$57.776.547,41** (cinquenta e sete milhões, setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos), correspondente à diferença entre o percentual aplicado e o mínimo previsto na Lei Complementar Federal n° 141/12 apurado no exercício de 2017, que deverá ser acrescido ao montante mínimo a ser aplicado em ASPS no exercício de 2018, em atendimento ao artigo 25 daquela Lei Complementar.

DETERMINAÇÃO Nº 5

Movimentar todos os recursos destinados a Ações e Serviços Públicos de Saúde por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, descentralizando apenas a execução da despesa, quando necessário, conforme disposto no parágrafo único do art. 2º c/c arts. 14 e 16, todos da LCF nº 141/12.

IMPROPRIEDADES

IMPROPRIEDADE N.º 1

Foi constatada uma divergência de R$1.228.677,15 entre o valor do orçamento final apurado (R$1.241.195.072,85), com base na movimentação de abertura de créditos adicionais, e o registrado no Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao 6º bimestre (R$1.242.423.750,00).

DETERMINAÇÃO N.º 6

Observar para que o orçamento final do município apurado com base na movimentação de abertura de créditos adicionais guarde paridade com o registrado no Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao 6º bimestre, em face do disposto no artigo 85 da Lei Federal n.º 4.320/64.

IMPROPRIEDADE N.º2

A receita arrecadada registrada nos demonstrativos contábeis (R$1.073.907.990,69) não confere com o montante consignado no Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre (R$1.070.820.148,40).

DETERMINAÇÃO N.º 7

Observar a compatibilidade entre a receita registrada nos demonstrativos contábeis e no Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre, em atendimento ao artigo 85 da Lei n.º 4.320/64.

IMPROPRIEDADE N.º 3

Quanto à elaboração do orçamento acima da capacidade real de arrecadação demonstrada pelo município, colocando em risco o equilíbrio financeiro, uma vez que autoriza a realização de despesas sem a correspondente receita.

DETERMINAÇÃO N.º 8

Para que sejam utilizados critérios objetivos no planejamento do orçamento, com observação das normas técnicas e legais, considerando para tanto a evolução da receita nos últimos três anos, os efeitos das alterações na legislação, bem como qualquer outro fator relevante que possa impactar na arrecadação das receitas, em atendimento ao previsto no artigo 12 da Lei Complementar Federal n.º 101/00 e no artigo 30 da Lei Federal n.º 4.320/64.

IMPROPRIEDADE N.º4

A despesa empenhada registrada nos demonstrativos contábeis (R$1.051.761.388,24) não confere com o montante consignado no Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre (R$1.053.074.733,00).

DETERMINAÇÃO N.º 9

Observar a compatibilidade entre a despesa empenhada registrada nos demonstrativos contábeis e no Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre, em atendimento ao artigo 85 da Lei n.º 4.320/64.

IMPROPRIEDADE N.º5

Quanto às inconsistências verificadas na elaboração do quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes e do Demonstrativo do *Superávit/Déficit* Financeiro, uma vez que os resultados registrados não guardam paridade entre si.

DETERMINAÇÃO N.º 10

Observar o correto registro dos saldos do *superávit/déficit* financeiro apurados ao final do exercício quando da elaboração do quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes e do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial, conforme dispõe a Portaria STN nº 634/13 c/c a Portaria STN nº 840/16.

IMPROPRIEDADE N.º 6

Foi apurado um patrimônio líquido de R$1.672.163.317,70 na presente prestação de contas, enquanto o Balanço Patrimonial Consolidado registra um patrimônio líquido de R$2.241.823.694,01.

Descrição	***Valor - R$***
Patrimônio líquido (saldo do balanço patrimonial de 2016)	*1.620.707.544,61*
Resultado patrimonial de 2017 - Superávit	*51.455.773,09*
(+) Ajustes de exercícios anteriores	*0,00*
Patrimônio líquido - exercício de 2017	***1.672.163.317,70***
Patrimônio líquido registrado no balanço - exercício de 2017	*2.241.823.694,01*
Diferença	***-569.660.376,31***

DETERMINAÇÃO N.º 11

Observar o correto registro contábil da movimentação patrimonial, em atendimento à Portaria STN n° 634/13 c/c Portaria STN nº 840/16.

IMPROPRIEDADE N.º 7

Inconsistências verificadas quando da auditoria remota realizada no RPPS do Município e relacionadas na Ficha de Apuração de Inconsistências, identificadas conforme relatório de auditoria cadastrado sob o Processo TCE/RJ nº 225.720-4/17.

DETERMINAÇÃO N.º 12

Providenciar o equacionamento das inconsistências identificadas na auditoria realizada no RPPS do Município, cadastrada sob o Processo TCE/RJ nº 225.720-4/17.

IMPROPRIEDADE N.º8

A Receita Corrente Líquida apurada de acordo com os demonstrativos contábeis (R$955.469.442,84) não confere com o montante consignado no Anexo 1 do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3°quadrimestre de 2017 (R$952.593.294,00).

DETERMINAÇÃO N.º 13

Observar a compatibilidade entre a Receita Corrente Líquida apurada de acordo com os demonstrativos contábeis e o Anexo 1 do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3°quadrimestre de 2017, em atendimento ao artigo 85 da Lei n.º 4.320/64.

IMPROPRIEDADE N.º 9

O valor total das despesas na função 12 – Educação evidenciadas no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – Sigfis/BO diverge do registrado pela contabilidade, conforme demonstrado:

Descrição	***Valor –R$***
Sigfis	*253.440.955,44*
Contabilidade – Anexo 8 consolidado	*255.196.445,13*
Diferença	***-1.755.489,69***

DETERMINAÇÃO N.º14

Envidar esforços no sentido de disponibilizar todas as informações que permitam a verificação do cumprimento do limite mínimo de aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, inclusive com o correto e integral lançamento dos respectivos dados no Sigfis – Módulo Informes Mensais, em conformidade com a Deliberação TCE/RJ n.º 281/17.

IMPROPRIEDADE N.º 10

As despesas a seguir, classificadas na função 12 – Educação, não foram consideradas no cálculo do limite dos gastos com a educação, por não pertencerem ao exercício de 2017, em desacordo com artigo 212 da Constituição Federal c/c com inciso II do artigo 50 da Lei Complementar n° 101/00:

Data do empenho	***N.º do empenho***	***Histórico***	***Credor***	***Subfunção***	***Fonte de recurso***	***Valor – R$***
19/01/2017	*25*	*Valor para atender despesa com vale transporte dos servidores referente ao mês de dezembro de 2016, conforme nad.154/16 às fls.06 24*	*PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONÇALO*	*122*	*Ordinários*	*211.668,00*

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Data do empenho	N.º do empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte de recurso	Valor – R$
19/01/2017	4	Valor empenhado para atender despesa com contribuições patronais para o INSS referente ao mês de Dezembro de 2016, NAD nº 078/2017	IPASG – INSTITUTO DE PREVIDENCIA	Prev.basica	Ordinários	197.829,97
19/01/2017	55	Valor empenhado para atender despesa com contribuições patronais para o IPASG referente ao mês de Dezembro de 2016, NAD nº 066/2017	IPASG – INSTITUTO DE PREVIDENCIA	Previdencia Regime	Ordinários	134.786,91
19/01/2017	56	Valor para atender despesa com auxilio transporte dos servidores referente ao mês de dezembro de 2016, conforme nad.189/17 às fls. 24	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONÇALO	122	Ordinários	433.590,80
19/01/2017	66	Valor empenhado para atender despesa com contribuições patronais para o IPASG referente ao mês de Dezembro de 2016, NAD nº 188/2017	IPASG – INSTITUTO DE PREVIDENCIA	Previdência Regime	Ordinários	1.305.996,12
19/01/2017	79	Valor para atender despesa com vencimentos e vantagens fixas referente ao mês de dezembro de 2016, conforme nad.052 a folha 15.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONÇALO	122	Ordinários	2.077.594,37
19/01/2017	88	Valor para atender despesa com vencimentos e vantagens fixas referente ao mês de dezembro de 2016, conforme nad.187 a folha 24.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONÇALO	361	Ordinários	10.757.925,51
09/02/2017	251	Valor empenhado para atender despesa com vencimentos e vantagens fixas referente a complementação do 13º salário de 2016 da Secretaria Municipal de Educação dos professores do Ensino básico.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONÇALO	361	Ordiinários	169.143,06
06.04.2017	534	Valor empenhado para atender despesa com parcelas do convênio/2016 em atraso, conforme TAC às fls.04/13 e referente à 1º parcela (maio, junho e julho/16), e de acordo com NAD 213/17e fl.16..	Centro comercial do Salgueiro	365	Ordinários	54.796,50
06.04.17	538	Valor empenhado para atender despesa com parcelas do Convênio/2016 em atraso, conforme TAC às fls.04/13 e referente à 1ª parcela (julho, agosto e setembro/16) e de acordo com NAD 214/17 a fl.16.	Comunidade Evangelhica.de apoio.	365	Ordinários	60.608,25

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Data do empenho	*N.º do empenho*	*Histórico*	*Credor*	*Subfunção*	*Fonte de recurso*	*Valor – R$*
06.04.17	*539*	*Valor empenhado para atender despesa com parcelas do Convênio/2016 em atraso, conforme TAC às fls.04/13 referente a 1ªparcela (maio, junho e julho/16), e de acordo com NAD 203/17 a fl.16. .*	*Associação oficina de vida*	*365*	*Ordinários*	*66.420,00*
06.04.17	*541*	*Valor empenhado para atender despesa com subvenção social referente a primeira parcela de valores em atraso de 2016 correspondentes aos meses de novembro e dezembro de 2016 de acordo com Ofício nº 545/GAB/JUR/SEMED/2017, às fls.02.*	*Creche C.Obra Social do Engenheiro*	*365*	*Ordinários*	*66.420,00*
06.04.17	*545*	*Valor empenhado para atender despesa com parcelas do Convênio/2016 em atraso, conforme TAC às fls.04/13 referente a 1ªparcela (setembro, outubro e novembro/16) , e de acordo com NAD 218/17 a fl.16.*	*Obra Social Cotta Almeida*	*365*	*Ordinários*	*99.630,00*
06.04.17	*546*	*Valor empenhado para atender despesa com parcelas do Convênio/2016 em atraso, conforme TAC às fls.04/13 referente a 1ªparcela(setembro, outubro e novembro), e de acordo com NAD 220/17 a fl.16. .*	*Centro Comunitário Amigos do Serpa*	*365*	*Ordinários*	*66.420,00*
06.04.17	*548*	*Valor referente as parcelas de junho a agosto do convênio de 2016 em atraso, conforme Termo de Conduta da fls.nº 04 à 13. NAD nº 215/2017 à fls. nº 16.*	*Creche Comunitária Assist.e Apoio à Criança*	*365*	*Ordinários*	*99.630,00*
06.04.17	*549*	*Valor empenhado para atender despesa com subvenção social referente a primeira parcela de valores em atraso de 2016, correspondente aos meses de abril , maio e agosto de 2016, de acordo com o Ofício nº 534/GAB/UR/SEMED/2017*	*Centro Comunitário Coração de Maria*	*365*	*Ordinários*	*91.327,50*
06.04.17	*552*	*Valor empenhado para atender despesa com Convênio de 2016 em atraso, 1ª parcela (referente aos meses Novembro/16 e Dezembro/16, conforme TAC (fls.04 a 13) e Nad nº 207/17 à fl.16*	*Projeto Social CRIAR*	*365*	*Ordinários*	*81.364,50*
06.04.17	*553*	*Valor referente as parcelas de novembro e dezembro do convênio de 2016 em atraso, conforme Termo de Conduta da fls. nº 04 à 13, NAD nº 217/2017 à fls.nº 16*	*Creche C. Obra Social Bem viver*	*365*	*Ordinários*	*95.755,50*
17.05.17	*731*	*Valor orçado referente as parcelas do convênio em atraso dos meses de setembro a dezembro de 2016, conforme Termo de Ajuste de Conduta da fls. nº 04 a 13. NAD nº 247/2017 a fls. nº26.*	*Centro Comunitário Coração de Maria*	*365*	*Ordinários*	*121.770,00*
25.05.17	*803*	*Valor empenhado para atender despesa com parcelas do Convênio/2016, de acordo com TAC nº 1/2017 (fls.04 a 13), referente ao período de agosto a dezembro de 2016 (fl.28) conforme NAD 253/2017 (fl.30)*	*Associação Oficina de Vida*	*365*	*Ordinários*	*110.700,00*

Data do empenho	*N.º do empenho*	*Histórico*	*Credor*	*Subfunção*	*Fonte de recurso*	*Valor – R$*
05.06.17	*830*	*Valor referente as parcelas do convênio 2016, relativo aos meses de outubro, novembro e dezembro, TAC nº 01/2017 – NAD nº 262 às fls.29.*	*Comunidade evang.de apoio*	*365*	*Ordinários*	*60.608,25*
12.06.17	*849*	*Valor orçado para atender despesa referente as parcelas 2 (agosto, setembro e outubro) e 3º (novembro e dezembro) do convênio 2016. Conforme TAC (fls.04 a 13) e NAD 271/2017 (fl.26)*	*Centro Com.do Salgueiro*	*365*	*Ordinários*	*91.327,50*
06.07.17	*918*	*Valor orçado referente as parcelas de setembro a dezembro de 2016 elm atraso, conforme Termo de Ajuste de Conduta às fls.04 a 13, demonstrativos dos débitos fl.27*	*Creche Comunitária Assist. e Apoio à Criança*	*365*	*Ordinários*	*132.840,00*
TOTAL						*16.154.561,94*

DETERMINAÇÃO N.º 15

Observar o regime de competência quando do registro das despesas na função 12 – Educação, em atendimento aos artigos 212 da Constituição Federal c/c com inciso II do artigo 50 da Lei Complementar n° 101/00 .

IMPROPRIEDADE N.º 11

Divergência de R$336.325,17 entre as receitas resultantes dos impostos e transferências legais demonstradas nesta prestação de contas (R$469.797.408,53) e as receitas consignadas no Anexo 8 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino que compõem o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2017 (R$470.133.733,70).

DETERMINAÇÃO N.º 16

Observar o correto registro das receitas nos relatórios da LRF e nos demonstrativos contábeis, em cumprimento ao artigo 85 da Lei Federal n.º 4.320/64.

IMPROPRIEDADE N.º12

Quanto ao encaminhamento das informações sobre os gastos com educação e saúde, para fins de limite constitucional, utilizando como recurso a fonte próprios.

DETERMINAÇÃO N.º 17

Para que sejam utilizados, nos gastos com educação e saúde, para fins de limite constitucional, apenas fonte de recursos de impostos e transferências de impostos, de modo a atender plenamente ao estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal, bem como no artigo 7º da Lei Complementar Federal n.º 141/12.

IMPROPRIEDADE N.º 13

O município não procedeu à devida regularização dos débitos/créditos não contabilizados de exercícios anteriores, descumprindo orientações do MCASP, Portaria STN nº 840/16 e da NBC TSP – Estrutura Conceitual, que faz menção as características qualitativas, base indispensável à integridade e à fidedignidade dos registros contábeis dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio público da entidade pública.

DETERMINAÇÃO N.º 18

Proceder à devida contabilização de débitos e créditos não contabilizados tempestivamente, observando o disposto no MCASP vigente à época e na NBC TSPEC/2016.

IMPROPRIEDADE N.º14

O *déficit* financeiro para o exercício de 2018 apurado na presente prestação de contas (R$1.324.124,58) não está em consonância com o *superávit* financeiro registrado pelo município no balancete do Fundeb (R$12.046.374,64).

DETERMINAÇÃO N.º 19

Observar a correta movimentação dos recursos do Fundeb, com vistas ao cumprimento do artigo 21 da Lei 11.494/07 c/c o artigo 85 da Lei n.º 4.320/64.

IMPROPRIEDADE N.º 15

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb concluiu pelo Parecer Desfavorável com relação à aplicação dos recursos do fundo no exercício de 2016.

DETERMINAÇÃO N.º 20

Observar os apontamentos registrados pelo Conselho do Fundeb e tomar as devidas providências a fim de dirimi-los e contribuir para que a aplicação dos recursos do fundo seja de acordo com os anseios da sociedade.

IMPROPRIEDADE N.º 16

O valor total das despesas na função 10 – Saúde evidenciadas no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – Sigfis/BO diverge do registrado pela contabilidade, conforme demonstrado:

Descrição	***Valor –R$***
Sigfis	*324.933.342,88*
Contabilidade – Anexo 8 consolidado	*324.938.642,88*
Diferença	***-5.300,00***

DETERMINAÇÃO N.º 21

Envidar esforços no sentido de disponibilizar todas as informações que permitam a verificação do cumprimento do limite mínimo das despesas em ações e serviços públicos de saúde, inclusive com o correto e integral lançamento dos respectivos dados no Sigfis – Módulo Informes Mensais, em conformidade com a Deliberação TCE/RJ n.º 281/17.

IMPROPRIEDADE N.º 17

As despesas a seguir, classificadas na função 10 – Saúde, não foram consideradas no cálculo do limite dos gastos com a saúde, por não pertencerem ao exercício de 2017, em desacordo com o artigo 7° da Lei Complementar n.º 141/12 c/c com inciso II do artigo 50 da Lei Complementar n.º 101/00:

Data do empenho	*N.º do empenho*	*Histórico*	*Credor*	*Subfunção*	*Fonte de recurso*	*Valor – R$*
19.01.2017	*10*	*Valor para atender despesa com contribuições patronais para o INSS referente ao mês de dezembro de 2016*	*INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL*	*271*	*Ordinários*	*275.497,26*
19.01.2017	*33*	*Valor empenhado para atender despesas com vale transporte dos servidores referente ao mês de dezembro de 2016 – NAD nº 160/16*	*Prefeitura Municipal de São Gonçalo*	*122*	*Ordinários*	*245.371,20*
19.01.2017	*51*	*Valor orçado para atender despesa com contribuições patronais para o IPASG, referente ao mês de dezembro de 2016 – NAD 058/17*	*IPASG – INSTITUTO DE PREV.E ASSIST.SERVIDORES*	*272*	*Ordinarios*	*520.736,68*
19.01.2017	*75*	*Valor para atender despesas com vencimentos e vantagens fixas referente ao mês de dezembro de 2016 – conforme NAD 041*	*Prefeitura Municipal de São Gonçalo*	*122*	*Ordinários*	*5.810.691,10*
TOTAL						*6.852.296,24*

DETERMINAÇÃO N.º 22

Observar a correta classificação das despesas na função 10 – Saúde, em atendimento ao artigo 7° da Lei Complementar n.º 141/12 c/c com inciso II do artigo 50 da Lei Complementar n.º 101/00.

IMPROPRIEDADE N.º18

Alguns históricos das despesas na função 10 – Saúde evidenciadas no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – Sigfis/BO apresentam-se com informações genéricas, impossibilitando a verificação da finalidade precisa das despesas, como os exemplificados a seguir.

Data do empenho	***N.º do empenho***	***Histórico***	***Credor***	***Subfunção***	***Fonte de recurso***	***Valor – R$***
19.01.2017	*1*	*De acordo com o autorizo do Procurador Geral – FL.08 – de acordo com a NAD 001/2017 .*	*Fund.Munic.Saúde*	*122*	*Ordinários*	*58.506,95*

Data do empenho	*N.º do empenho*	*Histórico*	*Credor*	*Subfunção*	*Fonte de recurso*	*Valor – R$*
08.02.2017	*3*	*De acordo com o Parecer do controle interno – fls.03- NAD 03/2017*	*Fundação Municipal de Saúde*	*122*	*Ordinários*	*720.000,00*
08.02.2017	*4*	*De acordo com o Parecer do controle interno – fls.03 – NAD 05/2017*	*INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL*	*271*	*Ordinários*	*120.000,00*
08.02.2017	*51*	*De acordo com o Parecer do controle interno – fls.03 – NAD 051/2017*	*INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL*	*302*	*Ordinários*	*3.665.595,19*
08.02.2017	*52*	*De acordo com o Parecer do controle interno – fls.03 – NAD 052/2017*	*INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL*	*271*	*Ordinários*	*1.553.091,65*

DETERMINAÇÃO N.º23

Observar a correta elaboração dos históricos das despesas na função 10 – Saúde evidenciadas no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – Sigfis/BO, atentando para o fato de que não cabem informações genéricas, com vistas a possibilitar a verificação da finalidade precisa das despesas, de acordo com o que estabelece o artigo 3º da Lei Complementar n.º 141/12.

IMPROPRIEDADE N.º 19

O município não realiza suas despesas com ações e serviços públicos de saúde a partir de recursos movimentados unicamente pelo Fundo Municipal de Saúde, contrariando o estabelecido no parágrafo único do artigo 2º c/c o artigo 14 da Lei Complementar Federal n.º 141/12, conforme a seguir:

DETERMINAÇÃO N.º 24

Observar que a realização de despesas com ações e serviços públicos de saúde deverão ser financiadas com recursos movimentados exclusivamente pelo Fundo Municipal de Saúde, em atendimento ao parágrafo único do artigo 2º c/c o artigo 14 da Lei Complementar Federal n.º 141/12.

IMPROPRIEDADE N.º20

O Executivo Municipal realizou audiência pública para avaliar o cumprimento das metas fiscais nos meses de setembro/2017 (3º quadrimestre/2016), novembro/2017 (1º quadrimestre/2017) e abril/2018 (2º quadrimestre/2017), contrariando a legislação vigente que determina a realização dessas reuniões nos meses de fevereiro/2017, maio/2017 e setembro/2017, respectivamente.

DETERMINAÇÃO N.º 25

Observar os meses de fevereiro, maio e setembro para a realização das audiências públicas de avaliação do cumprimento das metas fiscais, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar n.º 101/00.

IMPROPRIEDADE N.º21

O município não cumpriu integralmente as obrigatoriedades estabelecidas na legislação relativa aos portais da transparência e acesso à informação pública, cabendo destacar a inobservância quanto à ampla divulgação da prestação de contas relativa ao exercício financeiro e do respectivo Relatório Analítico e Parecer Prévio deste Tribunal, em afronta ao disposto no artigo 126 da Constituição Estadual c/c o artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101/00.

DETERMINAÇÃO N.º 26

Implementar ações visando ao pleno atendimento às exigências estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 131/09, Lei Complementar Federal nº 101/00, Lei Federal nº 12.527/11 e no Decreto Federal nº 7.185/10, no que couber, relativas aos portais de transparência.

IMPROPRIEDADE N.º 22

Não foi respondido aos questionários para a apuração de índices de efetividade da gestão, em desacordo com o art. 1º da Deliberação TCE-RJ nº 271/17.

DETERMINAÇÃO N.º 27

Observar a obrigatoriedade de responder aos questionários para a apuração de índices de efetividade da gestão, conforme preceitua o art. 1º da Deliberação TCE-RJ nº 271/17.

IMPROPRIEDADE Nº23

O município não cumpriu integralmente as determinações exaradas anteriormente por esta Corte.

DETERMINAÇÃO N.º 28

Observar o fiel cumprimento das determinações exaradas por esta Corte.

IMPROPRIEDADE N.º 24

Existência de sistema de tributação deficiente, que prejudica a efetiva arrecadação dos tributos instituídos pelo município, contrariando a norma do art. 11 da LRF.

DETERMINAÇÃO N.º 29

Adotar providências para estruturar o sistema de tributação do município, visando à eficiência e eficácia na cobrança, fiscalização, arrecadação e controle dos tributos instituídos pelo município, em atendimento ao art. 11 da LRF.

RECOMENDAÇÕES

RECOMENDAÇÃO N.º 1

Para que o município atente para a necessidade do uso consciente e responsável dos recursos dos *royalties*, priorizando a alocação dessas receitas na aplicação de programas e ações voltadas para o desenvolvimento sustentável da economia local, bem como, busque alternativas para atrair novos investimentos de forma a compensar as possíveis perdas de recursos futuros.

RECOMENDAÇÃO N.º 2

Para que o município atente para a necessidade de estabelecer procedimentos de planejamento, acompanhamento e controle de desempenho da educação na rede pública de ensino, aprimorando a referida política pública, para que sejam alcançadas as metas do IDEB.

II – COMUNICAÇÃO, com fulcro no § 1º do artigo 6º da Deliberação TCE-RJ n.º 204/96, ao **atual responsável pelo controle interno** da Prefeitura Municipal de SÃO GONÇALO, para que tome ciência da decisão deste Tribunal e atue de forma a cumprir adequadamente a sua função de apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional, prevista no artigo 74 da CF/88 e no art. 59 da LRF, pronunciando-se, nas próximas contas de governo, de forma conclusiva quanto aos fatos de ordem orçamentária, financeira, patrimonial e operacional que tenham contribuído para os resultados apurados, de modo a subsidiar a análise das contas por este Tribunal, apresentando CERTIFICADO DE AUDITORIA quanto à REGULARIDADE, REGULARIDADE COM RESSALVA OU IRREGULARIDADE DAS CONTAS, apontando, ainda, quais foram as medidas adotadas no âmbito do controle interno, no sentido de alertar a administração municipal quanto às providências a serem implementadas para a melhoria da gestão governamental, além de APRESENTAR A ANÁLISE DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXARADAS POR ESTE TRIBUNAL NAS CONTAS DE GOVERNO.

III – COMUNICAÇÃO, com fulcro no § 1º do artigo 6º da Deliberação TCE-RJ n.º 204/96, ao atual prefeito Municipal de **SÃO GONÇALO**, para que seja alertado:

III.1 - quanto ao fato de que, ainda durante a atual legislatura, ocorrerão novas auditorias de monitoramento da gestão dos impostos municipais, para atestação da implementação das medidas recomendadas ou determinadas por este Tribunal, e seus resultados serão considerados para avaliação de sua gestão, quando da apreciação das próximas Contas de Governo;

III.2 - quanto ao fato de que esta Corte de Contas não computará as despesas com ações e serviços públicos de saúde que não tenham sido movimentadas pelo fundo de saúde, para efeito de apuração do limite mínimo estabelecido pela Constituição Federal, nos estritos termos da Lei Complementar n.º 141/12;

III.3 – para consolidar no Fundo Municipal de Saúde as disponibilidades de caixa provenientes de receitas de impostos e transferências de impostos com vistas a atender as ações e serviços públicos de saúde e a lastrear os respectivos passivos financeiros, constituídos pelos restos a pagar e demais obrigações, reconhecidos pela administração municipal, em atendimento ao disposto no artigo 24 da LCF 141/12;

III.4 - para divulgar amplamente, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, a prestação de contas relativa ao exercício financeiro em questão e o respectivo Relatório Analítico e Parecer Prévio deste Tribunal, em cumprimento ao disposto no artigo 126 da Constituição Estadual e na forma do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101/00;

III. 5 – para adotar providências com vistas ao cumprimento das regras estabelecidas na Lei Federal nº 9.717/98 e nas demais normas regulamentadoras do regime próprio de previdência social, em prol da sustentabilidade do regime e do equilíbrio das contas do município, em atendimento ao disposto no art. 1º, § 1º da Lei Complementar Federal nº 101/00.

IV – EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO ao Ministério Público, para ciência da decisão proferida no presente processo, acompanhado de cópia digitalizada desta prestação de contas de governo.

V – EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO à **Secretaria do Tesouro Nacional – STN**, para ciência do descumprimento, por parte do município de **SÃO GONÇALO**, do limite máximo de despesas com pessoal, estabelecido no inciso III, alínea b do artigo 20 da Lei Complementar

Federal n.º 101/00, desde o 1º quadrimestre de 2016, atingindo ao final do exercício de 2017, 56,69**%** da receita corrente líquida – RCL.

VI – DETERMINAÇÃO à **Secretaria Geral de Controle Externo - SGE** para que avalie considerar os fatos apontados no **PARECER DO FUNDEB,** como fator de risco nas próximas auditorias a serem realizadas no município de **SÃO GONÇALO.**

VII – DETERMINAÇÃO à Secretaria Geral de Controle Externo – SGE para que considere e inclua, na análise das Contas de Governo Municipal:

a) o resultado das auditorias governamentais realizadas no município que tenham repercussão no conteúdo dos temas tratados no relatório técnico das contas;

b) a avaliação da implementação dos serviços de Atenção Básica e sua oferta no âmbito municipal, com a respectiva evolução temporal, bem como os compromissos estabelecidos pela CRFB e pela legislação do SUS em relação aos municípios.

Rio de Janeiro, 16 de Novembro de 2018.

SERGIO PAULO DE ABREU MARTINS TEIXEIRA
Procurador-Geral do Ministério Público Especial
Matrícula 02/004022

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo : 222.086-7/2018
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Setor :
Natureza : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL
Interessado : JOSÉ LUIZ NANCI
Observação :

CERTIFICO que o presente processo foi distribuído, nesta data, a Excelentíssima Senhora Conselheira **Marianna Montebello Willeman**, para relatar em sessão.

Tribunal de Contas, 19/11/2018.

PAULO OSORIO DE CARVALHO
FUNCIONÁRIO
Matrícula 02/011126

PRAZO PARA RELATAR: 30 dias

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA CONSELHEIRA MARIANNA MONTEBELLO WILLEMAN

PROCESSO:	**TCE-RJ Nº 222.086-7/18**
ORIGEM:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**
ASSUNTO:	**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL**
EXERCÍCIO:	**2017**
INTERESSADO:	**JOSÉ LUIZ NANCI**

DECISÃO MONOCRÁTICA

Artigo 131-A do Regimento Interno

Cuidam os autos da prestação de contas de governo do chefe do Poder Executivo do Município de São Gonçalo, referente ao exercício de 2017, sob a gestão do Senhor José Luiz Nanci – Prefeito.

Após análise, o **corpo instrutivo** sugere a emissão de parecer prévio contrário à aprovação, pela Câmara Municipal, das contas do chefe do Poder Executivo, em face das irregularidades listadas a seguir (informação datada de 11/10/2018):

IRREGULARIDADE N.º 1

O excesso de arrecadação apurado na fonte Tesouro (R$ 4.876.599,78) foi insuficiente para suportar a abertura de créditos adicionais com esta fonte de recursos, no montante de R$ 5.000.000,00, sendo descumprido o disposto no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal de 1988.

IRREGULARIDADE N.º 2

O Poder Executivo desrespeitou o limite de despesas com pessoal no 1º quadrimestre de 2016, o qual não foi reconduzido ao limite legal nos quatro quadrimestres seguintes, encerrando o exercício com estas despesas acima do limite e descumprindo, assim, a regra de retorno estabelecida no artigo 23, em combinação com o artigo 66, ambos da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

O **Ministério Público junto a este Tribunal**, representado pelo Procurador-Geral Sergio Paulo de Abreu Martins Teixeira, também propõe parecer contrário às contas, identificando a ocorrência das seguintes irregularidades (parecer datado de 16/11/2018):

IRREGULARIDADE N.º 1

O excesso de arrecadação apurado na fonte Tesouro (R$ 4.876.599,78) foi insuficiente para suportar a abertura de créditos adicionais com esta fonte de recursos, no montante de R$ 5.000.000,00, sendo descumprido o disposto no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal de 1988.

IRREGULARIDADE N.º 2

O Poder Executivo desrespeitou o limite de despesas com pessoal no 1º quadrimestre de 2016, o qual não foi reconduzido ao limite legal nos quatro quadrimestres seguintes, encerrando o exercício com estas despesas acima do limite e descumprindo, assim, a regra de retorno estabelecida no artigo 23, em combinação com o artigo 66, ambos da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

IRREGULARIDADE N.º 3

Houve inobservância, na gestão previdenciária, das regras estabelecidas nos artigos 40, 149, §1º, 195, incisos I e II e 201 da CRFB/88, na Lei Federal nº 9.717/98 e nas demais normas pertinentes, em especial as a seguir destacadas, contrariando o caráter contributivo e solidário do RPPS e do RGPS; isso sujeita o município ao pagamento de multa e juros moratórios, à inclusão de apontamentos e restrições no Cadastro Único de Convênios CAUC, inviabilizando o repasse de transferências voluntárias por parte da União, a celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, o recebimento de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da Administração direta e indireta da União e recebimento de recursos da compensação financeira entre RGPS e o RPPS, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 9.717/98 e do art. 22, incisos I e II, da Portaria Interministerial nº 424/16, bem como ao bloqueio de parcelas do FPM, de acordo com faculdade prevista no artigo 160, parágrafo único, inciso I, da CRFB/88, o que coloca em risco a sustentabilidade do sistema previdenciário e o equilíbrio das contas públicas, em descumprimento à responsabilidade na gestão fiscal exigida na norma do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, podendo, ainda, tal conduta ser tipificada, em tese, como crime de apropriação indébita previdenciária, previsto no art. 168-A do Código Penal Brasileiro, no que diz respeito às contribuições descontadas dos servidores públicos:

a) recolhimento parcial da contribuição previdenciária patronal, competências mensais do exercício de 2017, devida ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (inadimplência de R$ 82.872.822,88);

b) recolhimento parcial da contribuição previdenciária dos segurados, competências mensais do exercício de 2017, devida ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS (inadimplência de R$ 46.385,66);

c) recolhimento parcial da contribuição previdenciária patronal, competências mensais do exercício de 2017, devida ao Regime Geral Previdência Social – RGPS (inadimplência de R$ 2.176.667,65);

d) ausência de Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP no exercício de 2017, de emissão da Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPPS, do Ministério da Previdência Social;

IRREGULARIDADE N.º 4

O Governo do Município de São Gonçalo não cumpriu o limite mínimo de 15% das receitas de impostos e transferências de impostos, consoante prescrito nos artigos 7º e 24 da Lei Complementar Federal n° 141/12, em combinação com o inciso II, §2º, artigo 198 da Constituição Federal, para aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde, ao destinar para este fim, por meio do Fundo Municipal de Saúde, o percentual de 2,57%, conforme apurado no item 5.2.6 do parecer ministerial.

É O BREVE RELATÓRIO. PASSO A DECIDIR.

Nos termos do art. 45 do Regimento Interno do TCE-RJ, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo art. 1º da Deliberação TCE-RJ nº 294/2018, concluída a análise pela Secretaria-Geral de Controle Externo e pelo Ministério Público Especial, o processo será encaminhado ao Relator para que, **em decisão monocrática, comunique o(s) responsável(eis) ou procurador legalmente constituído, abrindo-lhe(s) a possibilidade de obter vista dos autos e, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da ciência da decisão, se assim entender necessário, apresentar manifestação escrita**.

Diante disso, visando a dar cumprimento às referidas normas regimentais,

I - **COMUNIQUE-SE** o responsável pelas contas em exame, Senhor José Luiz Nanci, nos termos do § 1º do art. 45 do Regimento Interno deste Tribunal, com a redação que lhe foi dada pela Deliberação TCE-RJ nº 294/18, cientificando-lhe estar aberto o **prazo improrrogável de 10 (dez) dias**, contados a partir da ciência da decisão, para vista dos autos e, se assim entender necessário, para apresentar manifestação escrita sobre as contas de governo sob sua responsabilidade;

II – **DETERMINO** que a SSE dê ciência ao responsável, preferencialmente por meio eletrônico, observando-se, após o transcurso do prazo, as disposições contidas nos parágrafos 4º a 6º do artigo 45 do Regimento Interno, com a redação conferida pela Deliberação TCE n. 294/2018.

GC-6,

MARIANNA M. WILLEMAN
RELATORA

RF11-18

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria-Geral das Sessões

TCE-RJ
Processo n.º 222086-7/2018
Rubrica fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que, nesta data, a Conselheira Marianna Montebello Willeman, decidiu, monocraticamente, por COMUNICAÇÃO com DETERMINAÇÃO.

Secretaria-Geral das Sessões, 23 de novembro de 2018.

SIMONE AMORIM COUTO
Secretária-Geral das Sessões
Matr. 02/3129

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO PRS/SSE/CSO 41058/2018 **Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2018.**

Senhor Prefeito,

Comunico a V.Ex.ª que, em 23/11/2018, a Conselheira Marianna Montebello Willeman, que examinou o Processo TCE/RJ 222.086-7/2018, decidiu, monocraticamente, por comunicar o responsável pelas contas em exame, Senhor José Luiz Nanci, nos termos do § 1º do art. 45 do Regimento Interno deste Tribunal, com a redação que lhe foi dada pela Deliberação TCE-RJ nº 294/18, cientificando-lhe estar aberto o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da ciência da decisão, para vista dos autos e, se assim entender necessário, para apresentar manifestação escrita sobre as contas de governo sob sua responsabilidade.

Poderá ser acessado o inteiro teor dos autos no sítio eletrônico deste Tribunal (http://www.tce.rj.gov.br) ou obter vista/cópia na Coordenadoria de Prazos e Diligências - CPR, localizada na Praça da República, 70, 2º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ, nos dias úteis, das 10 às 16 horas.

Atenciosamente,

SIMONE AMORIM COUTO
Secretária-Geral das Sessões

MP

EXMO. SR.
JOSÉ LUIZ NANCI
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RUA DOUTOR FELICIANO SODRÉ, 100
CENTRO - SÃO GONÇALO/RJ CEP 24.440-440
REF.PROC.TCE/RJ 222.086-7/2018
OFÍCIO PRS/SSE/CSO 41058/2018
02/002940 OF181

TCE-RJ
Fls. 2711
No. Processo: 222086-7/2018

Adriana Amorim Ribeiro

De: CSO - Coordenadoria Setorial de Ofícios e Certificados
Enviado em: segunda-feira, 26 de novembro de 2018 09:23
Para: marcosvinicius.pgm@gmail.com
Cc: lidilirio@gmail.com; marcosatj@pmsg.rj.gov.br; chefiadegabinetepmsg@gmail.com; compraspmsgrj@gmail.com
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL TCE/RJ 222.086-7/2018
Anexos: PC_222086_7_2018_E_MAIL.pdf

Prioridade: Alta

COMUNIQUE-SE o responsável pelas contas em exame, Senhor José Luiz Nanci, nos termos do § 1º do art. 45 do Regimento Interno deste Tribunal, com a redação que lhe foi dada pela Deliberação TCE-RJ nº 294/18, **cientificando-lhe estar aberto o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da ciência da decisão, para vista dos autos e, se assim entender necessário, para apresentar manifestação escrita sobre as contas de governo sob sua responsabilidade.**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL DAS SESSÕES
COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE E EXPEDIÇÃO

Processo : 222.086-7/2018
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Setor :
Natureza : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL
Interessado : JOSÉ LUIZ NANCI
Observação :

À **CPR**, em prosseguimento, para fins de controle de prazo, cabendo-nos informar que nesta data foi anexado ao presente documento relativo ao envio de e-mail ao jurisdicionado.

CSE, 28/11/2018

JOANA STEINIGER DE PINHO MARCOLINO
Assistente
Matrícula 02/002418

De acordo.

CSE, 28/11/2018

LUIS CARLOS DA COSTA
Coordenador
Matrícula 02/002922

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Recibo de Entrega de Ofício

Declaro que recebi no dia 03/12/2018 o Ofício 41058/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

JOSE LUIZ NANCI
CPF: 48159190700
Certificado Serial: 2AC4FF11A826094A
Certificado Thumbprint: 42F8F7C8F8AE42810CB0BB6C89C0474B005943E4
Certificado: CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Certificado: CN=JOSE LUIZ NANCI:48159190700, OU=AR SIG CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Certificado Validade: 24/01/2017 até 24/01/2020

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE COBRANÇA E ATENDIMENTOS
COORDENADORIA DE PRAZOS E DILIGÊNCIAS

Processo : 222.086-7/2018
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Setor :
Natureza : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL
Interessado : JOSÉ LUIZ NANCI
Observação :

TERMO DE ANEXAÇÂO

Em 11 de Dezembro de 2018, foi anexado aos presentes autos o Processo TCERJ 222.258-2/2018.

Com este fim e para constar , eu, ROGERIO GAVINHA COELHO, servidor do(a) CPR, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

CPR, 11 de Dezembro de 2018.

ROGERIO GAVINHA COELHO
Assistente
Matrícula 02/003712

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA-GERAL DE GESTAO DOCUMENTAL - PROTOCOLO

TCE-RJ
Processo nº 38.260-3/2018
Rubrica Fls. 1

Processo : 38.260-3/2018
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Setor :
Natureza : RESPOSTA A OFÍCIO *
Interessado : JOSÉ LUIZ NANCI
Observação : RESPOSTA AO OFÍCIO CSO-41058/2018 REFERENTE AO PROCESSO TCE/RJ Nº 222.086-7/18 (ID.77711).

À CPR.

CGD/E, 12/12/2018.

MARCO AURELIO OSELIERI RAEDER
Assistente
Matrícula 02/003119

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE COBRANÇA E ATENDIMENTOS
COORDENADORIA DE PRAZOS E DILIGÊNCIAS

Processo : 222.086-7/2018
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Setor :
Natureza : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL
Interessado : JOSÉ LUIZ NANCI
Observação :

TERMO DE JUNTADA

Em 12 de Dezembro de 2018, foi entranhado aos presentes autos o Documento TCERJ 038.260-3/2018.

Com este fim e para constar , eu, ANA PAULA DOS SANTOS DE CARVALHO, servidora do(a) CPR, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

CPR, 12 de Dezembro de 2018**.**

ANA PAULA DOS SANTOS DE CARVALHO
Analista - Área de Controle Externo
Matrícula 02/002329

TCE-RJ
Fls. 2717
No. Processo: 222086-7/2018

Documento 10

PUBLICADO NO JORNAL
"O SÃO GONÇALO"
EM 17/12/2010

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Gonçalo
Gabinete da Prefeita

LEI Nº. 322 DE 16 DEZEMBRO DE 2010.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS ALTERAÇÕES DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 009/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei Municipal nº 009, de 13 de janeiro de 2006, com alterações introduzidas pela Lei 188/2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.45 – Os órgãos da administração pública municipal direta ou indireta, Patrocinadores do Regime de Previdência de que trata esta Lei, contribuirão para o custeio na alíquota de 11% (onze por cento), também incidentes sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos seguintes ativos, mensalmente, inclusive sobre a gratificação natalina".

§ 1º – Adicionalmente, contribuirão com alíquota suplementar equivalente a 1% (um por cento), para o exercício 2011. Tal alíquota será crescente em 4,82 % (quatro vírgula oitenta e dois por cento) até 2025, permanecendo constante até 2045.

§ 2º – Estas alíquotas poderão ser revistas a qualquer momento, de acordo com as diretrizes apontadas em estudo atuarial específico. (NR)".

Art. 2º – esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2011, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 16 de dezembro de 2010.

APARECIDA PANISSET
Prefeita

TCE-RJ
Fls. 2718
No. Processo: 222086-7/2018

Documento 11

Folha de Informação

FOLHA Nº. 62

Rubrica do Funcionário

ANEXADA AO PROCESSO Nº. **32.875/12**

Sr. Secretário.

Em atendimento à solicitação de V. Sa., estamos emitindo parecer sobre o valor devido a ser pago ao IPASG a título de contribuição patronal.

Analisando o texto da Lei nº 322 de 16/12/2010 que altera a Lei nº 009 de 13/01/2006, chegamos a duas interpretações possíveis para a obtenção do índice devido a ser aplicado no cálculo do valor a ser pago.

0001905/12

Exercício	Alíquota	Alíquota Suplementar	Alíquota Resultante
2011	11	1	12
2012	12	0,5784	12,5784
2013	12,5784	0,5784	13,1568
2014	13,1568	0,5784	13,7352
2015	13,7352	0,5784	14,3136
2016	14,3136	0,5784	14,892
2017	14,892	0,5784	15,4704
2018	15,4704	0,5784	16,0488
2019	16,0488	0,5784	16,6272
2020	16,6272	0,5784	17,2056
2021	17,2056	0,5784	17,784
2022	17,784	0,5784	18,3624
2023	18,3624	0,5784	18,9408
2024	18,9408	0,5784	19,5192
2025	19,5192	0,5784	20,0976
...			
2045			20,0976

A primeira interpretação considera que a alíquota suplementar definida no § 1º do Art. 45 é somada a alíquota definida no caput deste mesmo artigo para o exercício de 2011 e que esta alíquota resultante será acrescida anualmente do percentual de 4,82 % até o exercício de 2025, ou seja, o percentual seria aplicado inicialmente sobre o valor de 12 %, e, após o exercício de 2025, permanece constante até o exercício de 2045.

O quadro ao lado mostra como ficariam os índices a serem aplicados seguindo esta interpretação:

Exercício	Alíquota	Alíquota Suplementar	Alíquota Resultante
2011	11,0000	1,0000	12,0000
2012	11,0000	1,0482	12,0482
2013	11,0000	1,0987	12,0987
2014	11,0000	1,1517	12,1517
2015	11,0000	1,2072	12,2072
2016	11,0000	1,2654	12,2654
2017	11,0000	1,3264	12,3264
2018	11,0000	1,3903	12,3903
2019	11,0000	1,4573	12,4573
2020	11,0000	1,5276	12,5276
2021	11,0000	1,6012	12,6012
2022	11,0000	1,6784	12,6784
2023	11,0000	1,7593	12,7593
2024	11,0000	1,8441	12,8441
2025	11,0000	1,9329	12,9329
...			
2045			12,9329

A segunda interpretação considera que a alíquota a ser aplicada é de 11 %, definida no caput do Art. 45, e o § 1º deste artigo define que adicionalmente será aplicada uma alíquota suplementar de 1 % para o exercício de 2011. Esta alíquota suplementar será crescente em 4,82 %, ou seja, o percentual seria aplicado inicialmente sobre 1 % sendo o resultado somado aos 11 % definidos no caput do artigo, relacionado aos mesmos períodos da primeira interpretação.

O quadro ao lado mostra como ficariam os índices a serem aplicados seguindo esta interpretação:

Se aplicarmos este percentual a base de cálculo do mês de junho deste exercício teremos:

TCE-RJ
Fls. 2719
Nº Processo: 222086-7/2018

Folha de Informação

FOLHA Nº. 2

ANEXADA AO PROCESSO Nº. **32.875/12**

Rubrica do Funcionário

Na primeira interpretação: R$ 15.461.210,00 x 12,5784 % = 1.944.772,84
Na segunda interpretação: R$ 15.461.210,00 x 12,0482 % = 1.862.797,50

Observamos que estes valores estão abaixo do valor de R$ 2.009.957,30, informado pela SMCI com base num índice de 13 %.

O IPASG apresenta para o exercício de 2012 um índice de 16,82 %, que resultaria num valor a ser repassado de R$ 2.600.575,52. Este índice no decorrer dos exercícios elevaria o valor desta Contribuição de tal forma que tornaria praticamente impossível o seu pagamento.

Com estas informações, devolvemos este para que V. Sa. analise e decida qual critério deve ser adotado na definição do índice a ser aplicado.

Atenciosamente.

0001905/12

Jorge Luiz da Silva
Analista de Planejamento e Orçamento
Mat.: 20.924

De acordo.

Luiz Claudio Carriles de Paula
Coordenador de Planejamento e Orçamento
Mat.: 14.403

À CPO, URGENTE!

Solicitando que seja feita uma nova projeção, considerando terceira interpretação, isto que a alíquota de contribuição seja crescente, alcançando 4,82% em 2015

Antonio D. Mendes - 17/07/2012
IPASG

TCE-RJ
Fls. 2720
No. Processo: 222086-7/2018

Folha de Informação

FOLHA Nº. 02

Rubrica do Funcionário

ANEXADA AO PROCESSO Nº. **32.875/12**

Sr. Secretário.

Em atendimento à solicitação de V. Sa., estamos complementando o parecer emitido, acrescentando uma terceira interpretação sugerida, que desdobrando-se em uma quarta, para o valor devido a ser pago ao IPASG a título de contribuição patronal.

0001905 / 12

Exercício	Alíquota	Incremento	Alíquota Resultante
2011	11,0000	1,0000	**12,0000**
2012	12,0000	0,2729	**12,2729**
2013	12,2729	0,2729	**12,5457**
2014	12,5457	0,2729	**12,8186**
2015	12,8186	0,2729	**13,0914**
2016	13,0914	0,2729	**13,3643**
2017	13,3643	0,2729	**13,6371**
2018	13,6371	0,2729	**13,9100**
2019	13,9100	0,2729	**14,1829**
2020	14,1829	0,2729	**14,4557**
2021	14,4557	0,2729	**14,7286**
2022	14,7286	0,2729	**15,0014**
2023	15,0014	0,2729	**15,2743**
2024	15,2743	0,2729	**15,5472**
2025	15,5472	0,2729	**15,8200**
		...	
2045			**15,8200**

Esta terceira interpretação consideraria a alíquota suplementar de 1 % inserida no incremento total de 4,82 %. Com isso, teríamos para o período de 2012 a 2025 um incremento de 3,82 %, resultando no exercício de 2025 uma alíquota resultante de 15,82 %.

O quadro ao lado demonstra esta projeção.

Exercício	Alíquota	Incremento	Alíquota Resultante
2011	11,0000	1,0000	**12,0000**
2012	12,0000	0,3443	**12,3443**
2013	12,3443	0,3443	**12,6886**
2014	12,6886	0,3443	**13,0329**
2015	13,0329	0,3443	**13,3771**
2016	13,3771	0,3443	**13,7214**
2017	13,7214	0,3443	**14,0657**
2018	14,0657	0,3443	**14,4100**
2019	14,4100	0,3443	**14,7543**
2020	14,7543	0,3443	**15,0986**
2021	15,0986	0,3443	**15,4429**
2022	15,4429	0,3443	**15,7871**
2023	15,7871	0,3443	**16,1314**
2024	16,1314	0,3443	**16,4757**
2025	16,4757	0,3443	**16,8200**
		...	
2045			**16,8200**

Esta quarta interpretação não consideraria a alíquota suplementar de 1 % inserida no incremento total de 4,82 %. Com isso, teríamos para o período de 2012 a 2025 o incremento total de 4,82 %, resultando no exercício de 2025 uma alíquota resultante de 16,82 %.

O quadro ao lado demonstra esta projeção.

Destacamos, todavia, que esta Coordenadoria não consegue visualizar tais interpretações ao texto da Lei nº 322 de 16/12/2010, estabelecendo que no exercício de 2025 a alíquota resultante incorporará um acréscimo de 4,82 % em relação à alíquota inicial.

TCE-RJ
Fls. 2721
No. Processo: 222086-7/2018

Folha de Informação

FOLHA Nº. 09

ANEXADA AO PROCESSO Nº. **32.875/12**

Rubrica do Funcionário

Desta forma, sugerimos que seja elaborado um novo projeto de lei que altere e especifique tais determinações, evitando desta forma, múltiplas percepções e futuros prejuízos ao erário público.

Com estas informações, devolvemos este para que V. Sa. analise e decida qual critério deve ser adotado na definição do índice a ser aplicado.

Atenciosamente, em 18/07/2012.

Jorge Luiz da Silva
Analista de Planejamento e Orçamento
Mat.: 20.934

000:905/12

De acordo.

Luiz Claudio Carrilles de Paula
Coordenador de Planejamento e Orçamento
Mat.: 14.403

À PGM, URGENTÍSSIMO!

Solicitando interpretação da norma de fls 3, vez que a direção do IPASG tem entendimento divergente quanto à alíquota aplicável no cálculo da contribuição patronal. Como subsídio, apresentamos as 4 (quatro) simulações relativas às interpretações da SEMFA.

Antonio J. M. — 19/07/2012
Mat. 13.938

Recebido na PGM
EM 19/07/12
ÀS 16:00
ASS.
Mat.

PRESSA
20 de julho de 12
Assinado

TCE-RJ
Fls. 2722
No. Processo: 222086-7/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

PARECER nº 17/JGRCA/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.875/2012

EMENTA: LEI Nº 322 DE 16 DE DEZEMBRO. DE 2010, QUE ALTERA O ARTIGO 45 DA LEI MUNICIPAL Nº 009 DE 13 DE JANEIRO DE 2006. INTERPRETAÇÃO DE DISPOSITIVO QUE ESTABELECE ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

I –Relatório

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do Ofício nº 260/SMSS/IPASG, encaminhado pelo Ilmo. Presidente do IPASG ao Ilmo. Secretário Municipal de São Gonçalo, solicitando providências em relação ao repasse de valores correspondentes às contribuições previdenciárias.

Em atendimento ao despacho de fls. 02, a Coordenadoria de Planejamento e Orçamento se manifestou sobre o valor devido a ser pago ao IPASG a título de contribuição patronal, chegando a duas interpretações possíveis (fls. 06).

TCE-RJ
Fls. 2723
No. Processo: 222086-7/2018

significado, a leitura que parece ser a mais adequada seria a segunda interpretação dada pela CPO (fls. 06), de modo que "tal alíquota" (ou seja, a alíquota suplementar de 1% mencionada no próprio parágrafo primeiro) será crescente em 4,82% até 2025, permanecendo constante até 2045.

III – Conclusão

Ante o exposto, esta Procuradoria Administrativa opina no sentido de que seja adotada a segunda interpretação, ou seja, a alíquota suplementar equivalente a 1% (um por cento), para o exercício de 2011, que deve ser crescente em 4,82% (quatro vírgula oitenta e dois por cento) até 2025, permanecendo constante até 2045.

É o Parecer, s.m.j.

À consideração superior do Ilmo. Procurador Geral do Município de São Gonçalo, Dr. Marcelo Paar Santiago.

São Gonçalo, 09 de outubro de 2012.

JOÃO GABRIEL R. COLLETA DE ALMEIDA
Procurador do Municipio
Matricula nº 21557
OAB/RJ Nº 163086

João Gabriel R. Colleta de Almeida
Procurador do Município
Matrícula nº 21557

De acordo.
SG, 09/out./2012.

TCE-RJ
Fls. 2724
No. Processo: 222086-7/2018

Folha de Informação

Processo nº 37871/15

Nº 13 (33)

Rubrica do servidor

0001905/12

17 nov

À SSFIN, URGENTE!

Para implantar os dados transferidos com os cálculos aplicando a Instrução da PGM, ou seja pela tabela Price e 2ª interpretação

WITSY

TCE-RJ
Fls. 2725
No. Processo: 222086-7/2018

documento 12

MODELO 09

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS DO RPPS - POR UNIDADE GESTORA

Órgão Previdenciário: IPASG | Município: SÃO GONÇALO | Exercício: 2017

Unidade Gestora Contribuinte: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)										Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência (29,92%)	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	27	10.149,52	10.149,52	27.606,69	27.607,07	10.149,52	10.149,52					47.905,73	47.906,11
Fevereiro	29	10.232,99	10.232,99	27.833,73	27.834,10	10.232,99	10.232,99					48.299,71	48.300,08
Março	34	11.203,03	11.203,03	30.472,24	30.472,64	11.203,03	11.203,03					52.878,30	52.878,70
Abril	31	11.513,52	11.513,52	31.316,77	31.317,19	11.513,52	11.513,52					54.343,81	54.344,23
Maio	31	11.847,31	11.847,31	32.224,68	32.225,06	11.847,31	11.847,31					55.919,30	55.919,68
Junho	33	12.412,49	12.412,49	33.761,97	33.762,32	12.412,49	12.412,49					58.586,95	58.587,30
Julho	29	12.420,40	12.420,40	33.783,49	33.783,84	12.420,40	12.420,40					58.624,29	58.624,64
Agosto	28	12.976,79	12.976,79	35.296,87	35.297,26	12.976,79	12.976,79					61.250,45	61.250,84
Setembro	34	12.524,11	12.524,11	34.065,58	34.065,95	12.524,11	12.524,11					59.113,80	59.114,17
Outubro	33	12.605,92	12.605,92	34.288,10	34.288,49	12.605,92	12.605,92					59.499,94	59.500,33
Novembro	32	12.605,92	12.605,92	34.288,10	34.288,49	12.605,92	12.605,92					59.499,94	59.500,33
Dezembro	36	12.649,24	12.649,24	34.405,93	34.406,29	12.649,24	12.649,24					59.704,41	59.704,77
13º Sal	23	12.649,24	12.649,24	34.405,93	34.406,29	12.649,24	12.649,24					59.704,41	59.704,77
Total (I)	400	155.790,48	155.790,48	423.750,11	423.754,99	155.790,48	155.790,48	-	-	-	-	735.331,07	735.335,95

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado
Total (II)												-	-
Total Geral (III = I + II)		155.790,48	155.790,48	423.750,11	423.754,99	155.790,48	155.790,48	-	-	-	-	735.331,07	735.335,95

Responsável pela Elaboração

Nome: NAIR HELLAINE PEREIRA DE SOUZA

Assinatura:

Matrícula: 001 | Data: 29/05/2018

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis EXCETO quanto aos valores de contribuição suplementar, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Edson Pestana Vieira
Gerente de Contabilidade
Mat. 90.490
CRC-RJ nº 103.947/O-7

Nome: EDSON PESTANA VIEIRA

Assinatura:

Matrícula: 90.490 | Data: 29/05/2018

Nota explicativa: Os valores devidos de contribuições suplementares de 2017 estão apurados a alíquota suplementar de 29,92% em função da Lei 322/2010, enquanto os valores repassados foram contabilizados pelos valores efetivamente recebidos de contribuição suplementar.

TCE-RJ
Fls. 2726
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 09

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS DO RPPS - POR UNIDADE GESTORA

Exercício: 2017

Município: SÃO GONÇALO

Órgão Previdenciário: IPASG

Unidade Gestora Contribuinte: IPASG - PENSIONISTAS

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)								Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência (29,92%)	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	727			-						8.051,33	8.051,33	8.051,33	8.051,33
Fevereiro	723			-						7.566,46	7.566,46	7.566,46	7.566,46
Março	723			-						7.566,46	7.566,46	7.566,46	7.566,46
Abril	722			-						7.566,46	7.566,46	7.566,46	7.566,46
Maio	735			-						8.001,71	8.001,71	8.001,71	8.001,71
Junho	729			-						8.001,71	8.001,71	8.001,71	8.001,71
Julho	728			-						8.001,71	8.001,71	8.001,71	8.001,71
Agosto	727			-						8.078,90	8.078,90	8.078,90	8.078,90
Setembro	730			-						8.078,90	8.078,90	8.078,90	8.078,90
Outubro	718			-						8.078,90	8.078,90	8.078,90	8.078,90
Novembro	727			-						8.078,90	8.078,90	8.078,90	8.078,90
Dezembro	730			-						8.078,90	8.078,90	8.078,90	8.078,90
13º Sal	722			-						8.078,90	8.078,90	8.078,90	8.078,90
Total (I)	9441	-	-	-	-	-	-	-	-	103.229,24	103.229,24	103.229,24	103.229,24

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

	Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$)	
	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado
											-	-
Total (II)			-						103.229,24	103.229,24	103.229,24	103.229,24
Total Geral (III = I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-				

Responsável pela Elaboração

Nome: NAIR HELLAINE PEREIRA DE SOUZA

Assinatura:

Matrícula: 001

Data: 29/05/2018

Responsável pelas Informações Contábeis

Edson Pestana Vieira
Gerente de Contabilidade
Mat. 90.490

CRC-RJ nº 108.947/O-7

contribuição suplementar, conforme apontado em Notas Explicativas.

Nome: EDSON PESTANA VIEIRA

Assinatura:

Matrícula: 90.490

Data: 29/05/2018

Nota explicativa: Os valores devidos de contribuições suplementares de 2017 estão apurados a alíquota suplementar de 29,92% em função da Lei 322/2010, enquanto os valores repassados foram contabilizados pelos valores efetivamente recebidos de contribuição suplementar.

TCE-RJ
Fls. 2727
No. Processo: 222086-7/2018

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS DO RPPS - PLANO ...

Exercício: 2017

Município: SÃO GONÇALO

Órgão Previdenciário: IPASG

Unidade Gestora Contribuinte: IPASG - INATIVOS

Valor das Contribuições (R$)

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência (29,92%)	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	2317			-				22.527,83	22.527,83			22.527,83	22.527,83
Fevereiro	2336			-				23.123,71	23.123,71			23.123,71	23.123,71
Março	2357			-				25.605,65	25.605,65			25.605,65	25.605,65
Abril	2377			-				25.911,84	25.911,84			25.911,84	25.911,84
Maio	2388			-				25.907,05	25.907,05			25.907,05	25.907,05
Junho	2401			-				26.070,19	26.070,19			26.070,19	26.070,19
Julho	2433			-				26.961,49	26.961,49			26.961,49	26.961,49
Agosto	2444			-				27.278,65	27.278,65			27.278,65	27.278,65
Setembro	2483			-				27.516,20	27.516,20			27.516,20	27.516,20
Outubro	2481			-				27.106,15	27.106,15			27.106,15	27.106,15
Novembro	2523			-				27.106,15	27.106,15			27.106,15	27.106,15
Dezembro	2532			-				27.212,34	27.212,34			27.212,34	27.212,34
13º Sal	2531			-				26.133,63	26.133,63			26.133,63	26.133,63
Total (I)	31603	-	-	-	-	-	-	338.460,88	338.460,88	-	-	338.460,88	338.460,88

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$)	
		Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado
Total (II)		-	-	-	-	-	-	338.460,88	338.460,88	-	-	338.460,88	338.460,88
Total Geral (III = I + II)		-	-	-	-	-	-	338.460,88	338.460,88	-	-	338.460,88	338.460,88

Responsável pela Elaboração

Nome: NAIR HELLAINE PEREIRA DE SOUZA

Data: 29/05/2018

Assinatura:

Matrícula: 001

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis EXCETO quanto aos valores de contribuição suplementar, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pela Contabilidade

Nome: EDSON PESTANA VIEIRA

Data: 29/05/2018

Assinatura:

Matrícula: 90.490

CRC-RJ nº 108.947/O-7

Nota explicativa: Os valores devidos de contribuições suplementares de 2017 estão apurados a aliquota suplementar de 29,92% em função da Lei 322/2010, enquanto os valores repassados foram contabilizados pelos valores efetivamente recebidos de contribuição suplementar.

TCE-RJ
Fls. 2728
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 05

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS DO RPPS - POR UNIDADE GESTORA

Exercício: 2017

Órgão Previdenciário: IPASG | Município: SÃO GONÇALO

Unidade Gestora Contribuinte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)										Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência (29,92%)	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	7651	2.469.887,20	2.469.887,20	6.718.093,18	297.622,46	2.469.887,20	2.469.887,20					11.657.867,58	5.237.596,86
Fevereiro	7591	2.382.195,31	2.382.195,31	6.479.571,24	287.248,25	2.382.195,31	2.382.195,31					11.243.961,86	5.051.638,87
Março	7543	2.459.683,24	2.459.683,24	6.690.338,41	295.008,74	2.459.683,24	2.459.683,24					11.609.704,89	5.214.375,22
Abril	7518	2.462.573,60	2.462.573,60	6.698.200,19	296.324,31	2.462.573,60	2.462.573,60					11.623.347,39	5.223.671,51
Maio	7483	2.478.150,34	2.478.150,34	6.740.566,92	298.818,97	2.478.150,34	2.478.150,34					11.696.869,60	5.255.119,65
Junho	7417	2.478.771,10	2.478.771,10	6.742.257,39	298.893,95	2.478.771,10	2.478.771,10					11.699.799,59	5.256.436,15
Julho	7418	2.473.223,71	2.473.223,71	6.727.168,49	298.225,68	2.473.223,71	2.473.223,71					11.673.615,91	5.244.673,10
Agosto	7389	2.459.288,29	2.459.288,29	6.689.264,15	296.544,60	2.459.288,29	2.459.288,29					11.607.840,73	5.215.121,18
Setembro	7348	2.442.792,33	2.442.792,33	6.644.395,14	294.620,08	2.442.792,33	2.442.792,33					11.529.979,80	5.180.204,74
Outubro	7232	2.438.434,66	2.438.434,66	6.632.542,28	294.029,85	2.438.434,66	2.438.434,66					11.509.411,60	5.170.899,17
Novembro	7298	2.447.413,36	2.447.413,36	6.656.964,34	295.113,46	2.447.413,36	2.447.413,36					11.551.791,06	5.189.940,18
Dezembro						2.389.628,93	2.389.628,93					2.389.628,93	2.389.628,93
13º Sal	7279	2.406.193,80	2.406.193,80	6.544.847,14	290.143,08	2.406.193,80	2.406.193,80					11.357.234,74	5.102.530,66
Total (I)	89167	29.398.606,94	29.398.606,94	79.964.210,88	3.544.993,43	31.788.235,87	31.788.235,87	-	-	-	-	141.151.053,69	64.731.836,24

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado
												8.889.419,62	2.677.773,64
Total (II)	7285	2.389.628,93	2.389.628,93	6.499.790,69	288.144,91							150.040.473,31	67.409.610,05
Total Geral (III = I + II)		31.788.235,87	31.788.235,87	86.464.001,57	3.833.138,34	31.788.235,87	31.788.235,87	-	-	-	-		

Responsável pela Elaboração

Nome: NAIR HELLAINE PEREIRA DE SOUZA | Assinatura:

Matrícula: 001 | Data: 29/05/2018

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis EXCETO quanto aos valores de contribuição suplementar, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome: EDSON PESTANA VIEIRA | Assinatura:

Matrícula: 90.490 | Data: 29/05/2018 | CRC-RJ nº 108.947/O-7

Nota explicativa: Os valores devidos de contribuições suplementares de 2017 estão apurados a aliquota suplementar de 29,92% em função da Lei 322/2010, enquanto os valores repassados foram contabilizados pelos valores efetivamente recebidos de contribuição suplementar.

TCE-RJ
Fls. 2729
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 09

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS DO RPPS - POR UNIDADE GESTORA

Exercício: 2017

Município: SÃO GONÇALO

Órgão Previdenciário: IPASG

Unidade Gestora Contribuinte: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)										Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência (29,92%)	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	54	28.953,39	28.953,39	78.753,22		28.953,39	28.953,39					136.660,00	57.906,78
Fevereiro	54	28.953,39	28.953,39	78.753,22		28.953,39	28.953,39					136.660,00	57.906,78
Março	54	29.412,72	29.412,72	80.002,60		29.412,72	29.412,72					138.828,04	58.825,44
Abril	54	29.314,07	29.314,07	79.734,27		29.314,07	29.314,07					138.362,41	58.628,14
Maio	54	28.953,39	28.953,39	78.753,22		28.953,39	28.953,39					136.660,00	57.906,78
Junho	54	30.252,38	30.252,38	82.286,47		30.252,38	30.252,38					142.791,23	60.504,76
Julho	54	29.336,66	29.336,66	79.795,72		29.336,66	29.336,66					138.469,04	58.673,32
Agosto	54	29.378,76	29.378,76	79.910,23		29.378,76	29.378,76					138.667,75	58.757,52
Setembro	54	30.411,33	30.411,33	82.718,82		30.411,33	30.411,33					143.541,48	60.822,66
Outubro	54	29.003,13	29.003,13	78.888,51		29.003,13	29.003,13					136.894,77	58.006,26
Novembro	54	29.003,13	29.003,13	78.888,51		29.003,13	29.003,13					136.894,77	58.006,26
Dezembro	54	29.212,39	29.212,39	79.457,70		29.212,39	29.212,39					137.882,48	58.424,78
13º Sal	54	29.013,58	29.013,58	76.916,94		29.013,58	29.013,58					136.944,10	58.027,16
Total (I)	702	381.198,32	381.198,32	1.036.859,43	-	381.198,32	381.198,32	-	-	-	-	1.799.256,07	762.396,64

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado
Total (II)												-	-
Total Geral (III = I + II)		381.198,32	381.198,32	1.036.859,43	-	381.198,32	381.198,32	-	-	-	-	1.799.256,07	762.396,64

Nome: NAIR HELLAINE PEREIRA DE SOUZA

Matrícula:001

Data: 29/05/2018

Assinatura:

Responsável pela Elaboração

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis EXCETO quanto aos valores de contribuição suplementar, conforme apontado em Notas Explicativas.

Nome: EDSON PESTANA VIEIRA

Matrícula: 90.490

Data: 29/05/2018

Assinatura:

Responsável pela Gestão Contábil

CRC-RJ nº 108.947/O-7

Nota explicativa: Os valores devidos de contribuições suplementares de 2017 estão apurados a aliquota suplementar de 29,92% em função da Lei 322/2010, enquanto os valores repassados foram contabilizados pelos valores efetivamente recebidos de contribuição suplementar.

TCE-RJ
Fls. 2730
No. Processo: 222086-7/2018

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE

Exercício: 2017

Município: SÃO GONÇALO

Órgão Previdenciário: IPASG

Unidade Gestora Contribuinte: FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AOS SERVIDORES MUNICPAIS DE SAO GONÇALO

Valor das Contribuições (R$)

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência (29,92%)	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	40	6.197,84	6.197,84	16.858,12	680,04	6.197,84	6.197,84					29.253,80	13.075,72
Fevereiro	39	6.002,47	6.002,47	16.326,72	656,60	6.002,47	6.002,47					28.331,66	12.663,54
Março	41	6.087,47	6.087,47	16.557,92	667,95	6.087,47	6.087,47					28.732,86	12.842,89
Abril	39	6.350,53	6.350,53	17.273,44	697,00	6.350,53	6.350,53					29.974,50	13.398,06
Maio	40	6.111,37	6.111,37	16.622,93	736,89	6.111,37	6.111,37					28.845,67	12.959,63
Junho	41	6.243,70	6.243,70	16.982,86	752,86	6.243,70	6.243,70					29.470,26	13.240,26
Julho	42	6.187,09	6.187,09	16.828,86	746,02	6.187,09	6.187,09					29.203,06	13.120,20
Agosto	42	7.322,52	7.322,52	19.917,25	883,06	7.322,52	7.322,52					34.562,29	15.528,10
Setembro	41	7.011,79	7.011,79	19.072,07	845,57	7.011,79	7.011,79					33.095,65	14.869,15
Outubro	39	6.959,06	6.959,06	18.928,64	839,25	6.959,06	6.959,06					32.846,76	14.757,37
Novembro	39	6.902,20	6.902,20	18.773,98	832,40	6.902,20	6.902,20					32.578,38	14.636,80
Dezembro													
13º Sal	37	6.107,84	6.107,84	16.613,32	736,55	6.107,84	6.107,84					28.829,00	12.952,23
Total (I)	480	77.483,88	77.483,88	210.756,15	9.076,19	77.483,88	77.483,88					365.723,91	164.043,95

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado
Total (II)	39	7.263,08	7.263,08	19.755,58	875,90	7.263,08	7.263,08					34.281,74	15.402,06
Total Geral (III = I + II)		84.746,96	84.746,96	230.511,73	9.952,09	84.746,96	84.746,96					400.005,65	179.446,01

Responsável pela Elaboração

Nome: NAIR HELLAINE PEREIRA DE SOUZA

Data: 29/05/2018

Assinatura:

Matrícula : 001

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis EXCETO quanto aos valores de contribuição suplementar, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor de Contabilidade

Nome: EDSON PESTANA VIEIRA

Data: 29/05/2018

Assinatura:

Matrícula: 90.490

CRC-RJ nº 108.947/O-7

Nota explicativa: Os valores devidos de contribuições suplementares de 2017 estão apurados a aliquota suplementar de 29,92% em função da Lei 322/2010, enquanto os valores repassados foram contabilizados pelos valores efetivamente recebidos de contribuição suplementar.

TCE-RJ
Fls. 2731
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 09

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS DO RPPS - POR UNIDADE GESTORA

Órgão Previdenciário: IPASG | Município: SÃO GONÇALO | Exercício: 2017

Unidade Gestora Contribuinte: FUNDAÇÃO DE ARTES DE SÃO GONÇALO

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)										Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência (29,92%)	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	1	204,99	204,99	557,57	377,93	204,99	204,99					967,55	787,91
Fevereiro	1	204,99	204,99	557,57	377,93	204,99	204,99					967,55	787,91
Março	1	204,99	204,99	557,57	377,93	204,99	204,99					967,55	787,91
Abril	1	204,99	204,99	557,57	377,93	204,99	204,99					967,55	787,91
Maio	1	204,99	204,99	557,57	377,93	204,99	204,99					967,55	787,91
Junho	1	204,99	204,99	557,57	377,93	204,99	204,99					967,55	787,91
Julho	1	204,99	204,99	557,57	377,93	204,99	204,99					967,55	787,91
Agosto	1	204,99	204,99	557,57	377,93	204,99	204,99					967,55	787,91
Setembro	1	204,99	204,99	557,57	377,93	204,99	204,99					967,55	787,91
Outubro	1	204,99	204,99	557,57	377,93	204,99	204,99					967,55	787,91
Novembro	1	204,99	204,99	557,57	377,93	204,99	204,99					967,55	787,91
Dezembro													
13º Sal	1	204,99	204,99	557,57	377,93	204,99	204,99					967,55	787,91
Total (I)	12	2.459,88	2.459,88	6.690,87	4.535,16	2.459,88	2.459,88	-	-	-	-	11.610,63	9.454,92

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado
												1.290,07	924,57
Total (II)	1	273,32	273,32	743,43	377,93	273,32	273,32	-	-	-	-	12.900,70	10.379,49
Total Geral (III = I + II)		2.733,20	2.733,20	7.434,30	4.913,09	2.733,20	2.733,20						

Nome: NAIR HELLAINE PEREIRA DE SOUZA | Matrícula: 001 | Data: 29/05/2018 | Assinatura: | 14. Responsável pela Elaboração

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis EXCETO quanto aos valores de contribuição suplementar, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pela Setor Contábil: Edson Pestana Vieira, Gerente de Contabilidade, Matrícula 90.490, CRC-RJ nº 108.947/O-7

Nome: EDSON PESTANA VIEIRA | Matrícula: 90.490 | Data: 29/05/2018 | Assinatura:

Nota explicativa: Os valores devidos de contribuições suplementares de 2017 estão apurados a aliquota suplementar de 29,92% em função da Lei 322/2010, enquanto os valores repassados foram contabilizados pelos valores efetivamente recebidos de contribuição suplementar.

TCE-RJ
Fls. 2732
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 09

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS DO RPPS - POR UNIDADE GESTORA

Órgão Previdenciário: IPASG | Município: SÃO GONÇALO | Exercício: 2017

Unidade Gestora Contribuinte: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)										Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência (29,92%)	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Roferência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro				-								-	-
Fevereiro				-								-	-
Março				-								-	-
Abril	3	709,99	709,99	1.931,17		709,99	709,99					3.351,15	1.419,98
Maio	3	709,99	709,99	1.931,17		709,99	709,99					3.351,15	1.419,98
Junho	3	709,99	709,99	1.931,17		709,99	709,99					3.351,15	1.419,98
Julho	3	709,99	709,99	1.931,17		709,99	709,99					3.351,15	1.419,98
Agosto	3	709,99	709,99	1.931,17		709,99	709,99					3.351,15	1.505,59
Setembro	3	709,99	709,99	1.931,17	85,61	709,99	709,99					3.351,15	1.505,59
Outubro	3	709,99	709,99	1.931,17	85,61	709,99	709,99					3.351,15	1.505,59
Novembro	3	709,99	709,99	1.931,17	85,61	709,99	709,99					3.351,15	1.505,59
Dezembro	3	709,99	709,99	1.931,17	85,61	709,99	709,99					3.351,15	1.505,59
13º Sal	3	709,99	709,99	1.931,17	85,61	709,99	709,99					3.351,15	1.505,59
Total (I)	30	7.099,90	7.099,90	19.311,73	428,05	7.099,90	7.099,90	-	-	-	-	33.511,53	14.627,85

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado
Total (II)												-	-
Total Geral (III = I + II)		7.099,90	7.099,90	19.311,73	428,05	7.099,90	7.099,90	-	-	-	-	33.511,53	14.627,85

Nome: NAIR HELLAINE PEREIRA DE SOUZA
Matrícula: 001
Data: 29/05/2018
Responsável pela Elaboração
Assinatura:
Chefe Previdenciária
Mat. 1004 - IPASG

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis EXCETO quanto aos valores de contribuição suplementar, conforme apontado em Notas Explicativas.

Nome: EDSON PESTANA VIEIRA
Matrícula: 90.490
Data: 29/05/2018
Responsável pelo Setor Contábil
Assinatura:
Edson Pestana Vieira
Gerente de Contabilidade
Mat. 90.490
CRC-RJ nº 108.947/O-7

Nota explicativa: Os valores devidos de contribuições suplementares de 2017 estão apurados a aliquota suplementar de 29,92% em função da Lei 322/2010, enquanto os valores repassados foram contabilizados pelos valores efetivamente recebidos de contribuição suplementar.

TCE-RJ
Fls. 2733
No. Processo: 222086-7/2018

DEMONSTRATIVO

Município: SÃO GONÇALO

Órgão Previdenciário: IPASG

Unidade Gestora Contribuinte: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Valor das Contribuições (R$)

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência (29,92%)	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	1	439,13	439,13	1.194,43		439,13	439,13					2.072,69	878,26
Fevereiro	1	439,13	439,13	1.194,43		439,13	439,13					2.072,69	878,26
Março	1	439,13	439,13	1.194,43		439,13	439,13					2.072,69	878,26
Abril	1	439,13	439,13	1.194,43		439,13	439,13					2.072,69	878,26
Maio	1	439,13	439,13	1.194,43		439,13	439,13					2.072,69	878,26
Junho	1	439,13	439,13	1.194,43		439,13	439,13					2.072,69	878,26
Julho	1	439,13	439,13	1.194,43		439,13	439,13					2.072,69	878,26
Agosto	1	439,13	439,13	1.194,43		439,13	439,13					2.072,69	878,26
Setembro	1	439,13	439,13	1.194,43		439,13	439,13					2.072,69	878,26
Outubro	1	439,13	439,13	1.194,43		439,13	439,13					2.072,69	878,26
Novembro	1	439,13	439,13	1.194,43		439,13	439,13					2.072,69	878,26
Dezembro	1	439,13	439,13	1.194,43		439,13	439,13					2.072,69	878,26
13º Sal	1	439,13	439,13	1.194,43		439,13	439,13					2.072,69	878,26
Total (I)	13	5.708,69	5.708,69	15.527,64	-	5.708,69	5.708,69	-	-	-	-	26.945,02	11.417,38

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

	Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado
Total (II)											-	-
Total Geral (III = I + II)	5.708,69	5.708,69	15.527,64	-	5.708,69	5.708,69	-	-	-	-	26.945,02	11.417,38

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis EXCETO quanto aos valores de contribuição suplementar, conforme apontado em Notas Explicativas.

Nome: NAIR HELLAINE PEREIRA DE SOUZA
Matrícula: 001
Data: 29/05/2018
Assinatura:

Responsável pela Elaboração

Nome: EDSON PESTANA VIEIRA
Matrícula: 90.490
Data: 29/05/2018
Assinatura:

Responsável pela Área Contábil

CRC-RJ nº 108.947/O-7

Nota explicativa: Os valores devidos de contribuições suplementares de 2017 estão apurados a aliquota suplementar de 29,92% em função da Lei 322/2010, enquanto os valores repassados foram contabilizados pelos valores efetivamente recebidos de contribuição suplementar.

TCE-RJ
Fls. 2734
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 09

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS DO RPPS - POR UNIDADE GESTORA

Exercício: 2017

Município: SÃO GONÇALO

Órgão Previdenciário: IPASG

Unidade Gestora Contribuinte: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Valor das Contribuições (R$)

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência (29,92%)	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	9	2.505,37	2.505,37	6.814,61		2.505,37	2.505,37					11.825,35	5.010,74
Fevereiro	9	2.505,37	2.505,37	6.814,61		2.505,37	2.505,37					11.825,35	5.010,74
Março	9	2.505,37	2.505,37	6.814,61		2.505,37	2.505,37					11.825,35	5.010,74
Abril	9	2.505,37	2.505,37	6.814,61		2.505,37	2.505,37					11.825,35	5.010,74
Maio	9	2.505,37	2.505,37	6.814,61		2.505,37	2.505,37					11.825,35	5.010,74
Junho	9	2.581,26	2.581,26	7.021,03		2.581,26	2.581,26					12.183,55	5.162,52
Julho	8	2.524,34	2.524,34	6.866,20		2.524,34	2.524,34					11.914,88	5.048,68
Agosto	8	2.524,34	2.524,34	6.866,20		2.524,34	2.524,34					11.914,88	5.048,68
Setembro	8	2.524,34	2.524,34	6.866,20		2.524,34	2.524,34					11.914,88	5.048,68
Outubro	8	2.524,34	2.524,34	6.866,20		2.524,34	2.524,34					11.914,88	5.048,68
Novembro	8	2.524,34	2.524,34	6.866,20		2.524,34	2.524,34					11.914,88	5.048,68
Dezembro													
13º Sal	8	2.524,34	2.524,34	6.866,20		2.524,34	2.524,34					11.914,88	5.048,68
Total (I)	102	30.254,15	30.254,15	82.291,28	-	30.254,15	30.254,15	-	-	-	-	142.799,59	60.508,30

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado
												11.914,88	5.048,68
Total (II)	8	2.524,34	2.524,34	6.866,20		2.524,34	2.524,34					154.714,47	65.556,98
Total Geral (III = I + II)		32.778,49	32.778,49	89.157,49	-	32.778,49	32.778,49	-	-	-	-		

Responsável pela Elaboração

Nome: NAIR HELLAINE PEREIRA DE SOUZA

Data: 29/05/2018

Assinatura:

Matrícula: 001

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis EXCETO quanto aos valores de contribuição suplementar, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

EDSON Pestana Vieira
Gerente de Contabilidade
Mat.: 90.490
CRC-RJ nº 108.947/O-7

Nome: EDSON PESTANA VIEIRA

Data: 29/05/2018

Assinatura:

Matrícula: 90.490

Nota explicativa: Os valores devidos de contribuições suplementares de 2017 estão apurados a aliquota suplementar de 29,92% em função da Lei 322/2010, enquanto os valores repassados foram contabilizados pelos valores efetivamente recebidos de contribuição suplementar.

TCE-RJ
Fls. 2735
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 09

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS DO RPPS - POR UNIDADE GESTORA

Exercício: 2017

Município: SÃO GONÇALO

Órgão Previdenciário: IPASG

Unidade Gestora Contribuinte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

Valor das Contribuições (R$)

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência (29,92%)	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro				-								-	-
Fevereiro				-								-	-
Março				-								-	-
Abril	1	621,77	621,77	1.691,21	0,01	621,77	621,77					2.934,75	1.243,55
Maio	1	854,39	854,39	2.323,94		854,39	854,39					4.032,72	1.708,78
Junho	1	465,23	465,23	1.265,43	778,32	465,23	465,23					2.195,89	1.708,78
Julho	1	465,23	465,23	1.265,43	778,32	465,23	465,23					2.195,89	1.708,78
Agosto	1	465,23	465,23	1.265,43	778,32	465,23	465,23					2.195,89	1.708,78
Setembro	1	597,94	597,94	1.626,40	999,99	597,94	597,94					2.822,28	2.195,87
Outubro	1	363,80	363,80	989,54	989,56	363,80	363,80					1.717,14	1.717,16
Novembro	1	518,81	518,81	1.411,18	1.158,25	518,81	518,81					2.448,78	2.195,87
Dezembro												-	-
13º Sal												-	-
Total (I)	8	4.352,40	4.352,40	11.836,53	5.482,77	4.352,40	4.352,40	-	-	-	-	20.543,33	14.187,57

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado
												2.195,89	2.195,87
												2.195,89	2.195,87
Dezembro	1	465,23	465,23	1.265,43	1.265,41	465,23	465,23					4.391,77	4.391,74
13º Sal	1	465,23	465,23	1.265,43	1.265,41	465,23	465,23	0,00	0,00	0,00	0,00	24.935,10	18.579,31
Total (II)		930,46	930,46	2.530,85	2.530,82	930,46	930,46	-	-	-	-		
Total Geral (III = I + II)		5.282,86	5.282,86	14.366,38	8.013,59	5.282,86	5.282,86						

Responsável pela Elaboração

Nome: NAIR HELLAINE PEREIRA DE SOUZA

Assinatura:

Matrícula: 001

Data: 29/05/2018

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis EXCETO quanto aos valores de contribuição suplementar, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

José Pestana Vieira
Gerente de Contabilidade
Mat. 90.490
CRC-RJ nº 108.947/O-7

Nome: EDSON PESTANA VIEIRA

Assinatura:

Matrícula: 90.490

Data: 29/05/2018

Nota explicativa: Os valores devidos de contribuições suplementares de 2017 estão apurados a alíquota suplementar de 29,92% em função da Lei 322/2010, enquanto os valores repassados foram contabilizados pelos valores efetivamente recebidos de contribuição suplementar.

TCE-RJ
Fls. 2736
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS DO RPPS - POR UNIDADE GESTORA

Exercício: 2017

Órgão Previdenciário: IPASG

Município: SÃO GONÇALO

Unidade Gestora Contribuinte: INSTITUTO DE RPEVIDENCIA DE NOVA IGUAÇU - PREVINI

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)										Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência (29,92%)	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	1	465,23	465,23	1.265,43	1.265,42	465,23	465,23					2.195,89	2.195,88
Fevereiro	1	465,23	465,23	1.265,43	1.265,42	465,23	465,23					2.195,89	2.195,88
Março	1	465,23	465,23	1.265,43	1.265,42	465,23	465,23					2.195,89	2.195,88
Abril				-								-	-
Maio				-								-	-
Junho				-								-	-
Julho				-								-	-
Agosto				-								-	-
Setembro				-								-	-
Outubro				-								-	-
Novembro				-								-	-
Dezembro				-								-	-
13º Sal				-								-	-
Total (I)	3	1.395,69	1.395,69	3.796,28	3.796,26	1.395,69	1.395,69	-	-	-	-	6.587,66	6.587,64

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado
Total (II)													
Total Geral (III = I + II)		1.395,69	1.395,69	3.796,28	3.796,26	1.395,69	1.395,69	-	-	-	-	6.587,66	6.587,64

Responsável pela Elaboração

Nome: NAIR HELLAINE PEREIRA DE SOUZA

Data: 29/05/2018

Assinatura:

Matrícula: 001

Declaro que os valores acima descritos guardam pancade com o constante nos registros contábeis EXCETO quanto aos valores de contribuição suplementar, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Edson Pestana Vieira
Gerente de Contabilidade
Mat. 90.490
CRC-RJ nº 108.947/O-7

CRC-RJ nº 108.947/O-7

Nome: EDSON PESTANA VIEIRA

Data: 29/05/2018

Assinatura:

Matrícula: 90.490

Nota explicativa: Os valores devidos de contribuições suplementares de 2017 estão apurados a alíquota suplementar de 29,92% em função da Lei 5227/2010, enquanto os valores repassados foram contabilizados pelos valores efetivamente recebidos de contribuição suplementar.

TCE-RJ
Fls. 2737
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 09

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS DO RPPS - POR UNIDADE GESTORA

Exercício: 2017

Município: SÃO GONÇALO

Órgão Previdenciário: IPASG

Unidade Gestora Contribuinte: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Valor das Contribuições (R$)

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência (29,92%)	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	1	169,15	169,15	460,09		169,15	169,15					798,39	338,30
Fevereiro				-								-	-
Março				-								-	-
Abril				-								-	-
Maio				-								-	-
Junho				-								-	-
Julho				-								-	-
Agosto				-								-	-
Setembro				-								-	-
Outubro				-								-	-
Novembro				-								-	-
Dezembro				-								-	-
13º Sal				-								-	-
Total (I)	1	169,15	169,15	460,09	-	169,15	169,15	-	-	-	-	798,39	338,30

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

	Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado
Total (II)												
Total Geral (III = I + II)	169,15	169,15	460,09	-	169,15	169,15	-	-	-	-	798,39	338,30

Responsável pela Elaboração

Nome: NAIR HELLAINE PEREIRA DE SOUZA

Assinatura:

Matrícula: 001

Data: 29/05/2018

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis EXCETO quanto aos valores de contribuição suplementar, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pela Unidade Contábil

Nome: EDSON PESTANA VIEIRA

Assinatura:

Matrícula: 90.490

Data: 29/05/2018

CRC-RJ nº 108.947/O-7

Nota explicativa: Os valores devidos de contribuições suplementares de 2017 estão apurados a aliquota suplementar de 29,92% em função da Lei 322/2010, enquanto os valores repassados foram contabilizados pelos valores efetivamente recebidos de contribuição suplementar.

TCE-RJ
Fls. 2738
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 10

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS DO RPPS - POR UNIDADE GESTORA

Exercício: 2017

Município: SÃO GONÇALO

Órgão Previdenciário: IPASG

Unidade Gestora Contribuinte: CONSOLIDADO

Valor das Contribuições (R$)

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência (29,92%)	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	10329	2.518.971,82	2.518.971,82	6.851.603,35	327.752,92	2.518.971,82	2.518.971,82	22.527,83	22.527,83	8.051,33	8.051,33	11.920.126,15	5.396.275,72
Fevereiro	10784	2.430.998,88	2.430.998,88	6.612.316,95	317.384,30	2.430.998,88	2.430.998,88	23.123,71	23.123,71	7.566,46	7.566,46	11.505.004,88	5.210.072,23
Março	10764	2.510.001,18	2.510.001,18	6.827.203,21	327.792,68	2.510.001,18	2.510.001,18	25.605,65	25.605,65	7.566,46	7.566,46	11.880.377,68	5.380.967,15
Abril	10756	2.514.232,97	2.514.232,97	6.838.713,65	330.916,44	2.514.232,97	2.514.232,97	25.911,84	25.911,84	7.566,46	7.566,46	11.900.657,92	5.392.360,68
Maio	10746	2.529.776,28	2.529.776,28	6.880.991,43	332.158,85	2.529.776,26	2.529.776,28	25.907,05	25.907,05	8.001,71	8.001,71	11.974.452,80	5.425.620,17
Junho	10690	2.532.080,27	2.532.080,27	6.887.256,33	334.565,38	2.532.080,27	2.532.080,27	26.070,19	26.070,19	8.001,71	8.001,71	11.985.490,77	5.432.797,82
Julho	10718	2.525.511,54	2.525.511,54	6.869.391,39	333.911,79	2.525.511,54	2.525.511,54	26.961,49	26.961,49	8.001,71	8.001,71	11.955.377,67	5.419.898,07
Agosto	10698	2.513.310,04	2.513.310,04	6.836.203,31	333.881,17	2.513.310,04	2.513.310,04	27.278,65	27.278,65	8.078,90	8.078,90	11.898.180,94	5.395.858,80
Setembro	10704	2.497.215,95	2.497.215,95	6.792.427,38	330.995,13	2.497.215,95	2.497.215,95	27.516,20	27.516,20	8.078,90	8.078,90	11.822.454,38	5.361.022,13
Outubro	10571	2.491.245,02	2.491.245,02	6.776.186,45	330.610,69	2.491.245,02	2.491.245,02	27.106,15	27.106,15	8.078,90	8.078,90	11.793.861,54	5.348.285,78
Novembro	10687	2.500.321,87	2.500.321,87	6.800.875,49	331.856,14	2.500.321,87	2.500.321,87	27.106,15	27.106,15	8.078,90	8.078,90	11.836.704,28	5.367.684,93
Dezembro	3356	43.010,75	43.010,75	116.989,24	34.491,90	2.432.639,68	2.432.639,68	27.212,34	27.212,34	8.078,90	8.078,90	2.627.930,91	2.545.433,57
13º Sal	10659	2.457.842,91	2.457.842,91	6.685.332,72	325.749,46	2.457.842,91	2.457.842,91	26.133,63	26.133,63	8.078,90	8.078,90	11.635.231,07	5.275.647,81
Total (I)	131962	30.064.519,48	30.064.519,48	81.775.492,98	3.992.066,85	32.454.148,41	32.454.148,41	338.460,88	338.460,88	103.229,24	103.229,24	144.735.850,99	66.952.424,86

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado
Dezembro	7334	2.400.154,90	2.400.154,90	6.528.421,33	290.664,15	10.525,97	10.525,97					8.939.102,20	2.701.345,02
13º Sal	1	465,23	465,23	1.265,43	1.265,41	465,23	465,23					2.195,89	2.195,87
Total (II)	7335	2.400.620,13	2.400.620,13	6.529.686,76	291.929,56	10.991,20	10.991,20					8.941.298,09	2.703.540,89
Total Geral (III = I + II)	139297	32.465.139,61	32.465.139,61	88.305.179,74	4.283.996,41	32.465.139,61	32.465.139,61	338.460,88	338.460,88	103.229,24	103.229,24	153.677.149,08	69.655.965,75

Responsável pela Elaboração

Nome: NAIR HELLAINE PEREIRA DE SOUZA

Data: 29/05/2018

Assinatura:

Matrícula: 001

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis EXCETO quanto aos valores de contribuição suplementar, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Edson Pestana Vieira
Gerente de Contabilidade
Mat. 90.490
CRC-RJ nº 108.947/O-7

Nome: EDSON PESTANA VIEIRA

Data: 29/05/2018

Assinatura:

Matrícula: 90.490

CRC-RJ nº 108.947/O-7

Nota explicativa: Os valores devidos de contribuições suplementares de 2017 estão apurados a aliquota suplementar de 29,92% em função da Lei 322/2010, enquanto os valores repassados foram contabilizados pelos valores efetivamente recebidos de contribuição suplementar.

TCE-RJ
Fls. 2739
No. Processo: 222086-7/2018

documento 13

Leis Municipais
www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 249, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 188/2008, QUE TRATA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO aprovou e EU sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º A Lei Municipal nº 188, de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º Fica aprovado o Plano de Amortização do déficit atuarial do regime previdenciário do Município de São Gonçalo, mediante a integralização em 384 meses do valor total do déficit, definido na Reavaliação Atuarial do RPPS referente ao exercício de 2008, vencendo-se a primeira parcela em 31 de janeiro de 2012, corrigindo-se os valores apontados pela variação do IPCA mais 6% ao ano.

§ 1º O IPASG irá oficiar ao Tesouro Municipal, a cobrança dos valores mensalmente e o respectivo repasse dos compromissos estabelecidos no Plano de Amortização aprovado pelo caput, com antecedência mínima de 30 dias do vencimento de cada parcela.

§ 2º O Plano previsto no caput poderá ser revisto desde que ocorram aportes extras no decorrer do período".

Art. 2º Os gastos com a Taxa de Administração para manutenção do Regime Próprio de Previdência Social fixada para os exercícios de 2006 a 2009 em 2% (dois por cento), fica estabelecida para o exercício de 2010 em 1,80% (um vírgula oitenta por cento), podendo ser revista, a qualquer tempo, por deliberação do Conselho de Administração do Regime próprio, mediante novo estudo atuarial, observando-se o limite máximo de 2% (dois por cento) previsto no art. 57 da Lei nº 009, de 19 de janeiro de 2006, bem como na legislação federal pertinente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 31 de março de 2010.

APARECIDA PANISSET
Prefeita

TCE-RJ
Fls. 2740
No. Processo: 222086-7/2018

MODELO 14

documento 17

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO - IPASG

Município: SÃO GONÇALO

Exercício: 2017

Unidade Gestora	Janeiro (R$)	Fevereiro (R$)	Março (R$)	Abril (R$)	Maio (R$)	Junho (R$)	Julho (R$)	Agosto (R$)	Setembro (R$)	Outubro (R$)	Novembro (R$)	Dezembro (R$)	Total (R$)
Prefeitura Municipal de São Gonçalo	464.171,71	2.676.462,53	5.415.083,32	5.533.740,44	5.659.233,13	1.320.734,22	2.640.069,50	1.807.470,52	2.900.257,89		1.749.556,81	1.186.618,35	31.353.398,42
Total													31.353.398,42

Responsável pela Elaboração

Nome: PAULO FERNANDO DE BARROS

Matrícula: 90.289 | Data: 05/06/2018 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 108.947/O-7

Nome: EDSON PESTANA VIEIRA

Matrícula: 90.490 | Data: 05/06/2018 | Assinatura:

Edson Pestana Vieira
Gerente de Contabilidade
Mat. 90.490
CRC-RJ 108.947/O-7

TCE-RJ
Fls. 2741
No. Processo: 222086-7/2018

documento 15

ANEXO II
PARÂMETROS MÍNIMOS PARA COMPARTIMENTOS DE ÁREAS COMUNS EM TIPOS DE USOS DIVERSOS

COMPARTIMENTOS / AMBIENTES	DIMENSÃO MÍNIMA	AERAÇÃO / ILUMINAÇÃO (RELAÇÃO ENTRE ÁREA DE ABERTURA E DO PISO)	PÉ-DIREITO	VÃO DE ACESSO
HALL COM ELEVADOR	1,50 m	<15,00m² = ISENTO >15,00m² = 1/10 OU VENTILAÇÃO MECÂNICA	2,20 m	-
HALL SEM ELEVADOR	1,20 m	<15,00m² = ISENTO >15,00m² = 1/10 OU VENTILAÇÃO MECÂNICA	2,20 m	-
CIRCULAÇÃO PRINCIPAL	1,20 m	<15,00m² = ISENTO >15,00m² = 1/10 OU VENTILAÇÃO MECÂNICA	2,20 m	-
CIRCULAÇÃO SECUNDÁRIA	0,80 m	<15,00m² = ISENTO >15,00m² = 1/10 OU VENTILAÇÃO MECÂNICA	2,20 m	-
CIRCULAÇÃO EM CENTROS COMERCIAIS	1,20 m	1/10 OU VENTILAÇÃO MECÂNICA	3,00 m	-
ESCADA DE USO COLETIVO	1,20 m	1/10 OU LUZ DE EMERGÊNCIA	2,50 m	-
RAMPA PEDESTRE	1,20 m	1/10 OU LUZ DE EMERGÊNCIA	2,50 m	-
GARAGEM	-	1/20 OU VENTILAÇÃO MECÂNICA	2,20 m	-

ANEXO III
PARÂMETROS MÍNIMOS PARA COMPARTIMENTOS EM TIPOS DE USOS DIVERSOS

COMPARTIMENTOS / AMBIENTES	ÁREA MÍNIMA DE PISO	AERAÇÃO / ILUMINAÇÃO (RELAÇÃO ENTRE ÁREA DE ABERTURA E DO PISO)	PÉ-DIREITO	VÃO DE ACESSO
ESCADA DE USO RESTRITO	-	-	2,20 m	-
SALA COMERCIAL, ESCRITÓRIO, CONSULTÓRIO E OUTROS USOS SIMILARES	12,00 m²	1/8	2,50 m	0,80 m
SALA DE PROCEDIMENTO MÉDICO	8,00 m²	1/8 OU VENTILAÇÃO MECÂNICA	2,50 m	0,80 m
LOJA	12,00 m²	1/8 OU VENTILAÇÃO MECÂNICA	2,50 m	0,80 m
SOBRELOJA / MEZANINO	-	1/8 OU VENTILAÇÃO MECÂNICA	2,20 m	0,80 m
QUIOSQUE / BANCA / BOX	4,00 m²	-	2,50 m	-
LAVABO INDIVIDUAL	1,20 m²	1/8 OU VENTILAÇÃO MECÂNICA	2,20 m	0,60 m
BANHEIRO INDIVIDUAL	1,60 m²	1/8 OU VENTILAÇÃO MECÂNICA	2,20 m	0,60 m
BANHEIRO OU VESTIÁRIO COLETIVO	-	1/8 OU VENTILAÇÃO MECÂNICA	2,20 m	0,80 m
BOX VASO EM BANHEIRO OU VESTIÁRIO COLETIVO	1,00 m²	-	2,20 m	0,60 m
BOX CHUVEIRO EM BANHEIRO OU VESTIÁRIO COLETIVO	1,00 m²	-	2,20 m	0,60 m
DORMITÓRIO EM HOTELARIA	8,00 m²	1/8	2,50 m	0,80 m
BANHEIRO EM HOTELARIA	2,25 m²	1/8 OU VENTILAÇÃO MECÂNICA	2,20 m	0,80 m
SALA DE ESTAR EM HOTELARIA	8,00 m²	1/8	2,50 m	0,80 m
SALA DE SERVIÇO	8,00 m²	1/8 OU VENTILAÇÃO MECÂNICA	2,50 m	0,80 m
COPA / REFEITÓRIO COLETIVO	4,00 m²	1/8	2,50 m	0,80 m
GUARITA / PORTARIA	8,00 m²	1/8	2,50 m	0,80 m

LEI Nº 789/2017

ALTERA O PLANO DE CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO aprovou e EU sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica alterado o plano de custeio do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de São Gonçalo na forma definida nesta lei.

Art. 2º - Para equacionamento do déficit técnico, apontado no relatório de avaliação atuarial, o ente federativo se responsabilizará por aportes financeiros mensais e consecutivos em 314 (trezentas e catorze) parcelas, conforme detalhamento constante no anexo I.

§1º A primeira parcela terá o seu vencimento no 30º (trigésimo) dia após a entrada em vigor desta lei, vencendo-se as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

§2º O valor de cada parcela será atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (Ipca) acumulado desde 31 de dezembro de 2016 até a data do efetivo pagamento.

Art. 3º - O art. 45 da Lei 009 de 16 de janeiro de 2.006 passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 45. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta, de ambos os poderes, patrocinadores do regime próprio de previdência de que trata esta Lei, contribuirão mensalmente para seu custeio na alíquota de 12,345% (doze inteiros e trezentos e quarenta e cinco milésimos por cento), também incidentes sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos.**

Art. 4º - O art. 47 da Lei 009 de 16 de janeiro de 2.006 passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 47. Nos casos em que o servidor efetivo da administração municipal, direta e indireta, de ambos os poderes seja cedido para outros órgãos ou entidades serão observadas as seguintes regras:**
> **I – caso a cessão seja com ônus para o cessionário:**
> **a) este se responsabilizará pela retenção da contribuição devida pelo servidor;**
> **b) este arcará com o custeio devido pelo órgão ou entidade de origem; e**
> **c) este efetuará o repasse das contribuições de que tratam as alíneas anteriores.**
> **II – caso a cessão seja sem ônus para o cessionário, continuará sob a responsabilidade do órgão ou entidade de origem o pagamento da contribuição patronal, bem como a retenção e repasse da contribuição do servidor.**
> **§1º No caso do inciso I deste artigo, caso o cessionário não efetue o repasse das contribuições à unidade gestora no prazo legal, caberá ao órgão ou entidade de origem efetuá-lo, buscando o reembolso de tais valores.**
> **§2º O disposto neste artigo aplica-se também ao exercente de mandato eletivo, inclusive no caso de afastamento para o exercício do mandato de prefeito ou de vereador em que haja opção pelo recebimento do subsídio do cargo eletivo.**
> **§3º O disposto neste artigo será regulamentado pelo Poder Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias.**

Art. 5º - O art. 48 da Lei 009 de 16 de janeiro de 2.006 passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 48. O servidor ocupante de cargo efetivo da administração municipal, direta e indireta, de ambos os poderes, em gozo de licença sem vencimentos, será responsável pelo pagamento da contribuição previdenciária de que trata o art. 44 desta lei.**
> **§1º O órgão ou entidade a que esteja vinculado o servidor será responsável por recolher e repassar a contribuição à unidade gestora do regime próprio municipal.**
> **§2º Caso o servidor não efetue o pagamento da sua contribuição, caberá ao órgão ou entidade a que esteja vinculado tal responsabilidade, buscando o reembolso posterior de tais valores.**
> **§3º. A contribuição efetuada pelo servidor na situação de que trata o caput não será computada para cumprimento dos requisitos de tempo de carreira, tempo de efetivo exercício no serviço público e tempo no cargo efetivo para concessão de aposentadoria.**
> **§4º O disposto neste artigo será regulamentado pelo Poder Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias.**

Art. 6º - O art. 57 da Lei 009 de 16 de janeiro de 2.006 passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 57. A taxa de administração fica fixada em 2% (dois por cento) do valor total das remunerações, aposentadorias e pensões dos segurados e dependentes vinculados ao regime próprio de previdência, relativo ao exercício financeiro anterior.**

Art. 7º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

TCE-RJ
Fls. 2742
No. Processo: 222086-7/2018

Art. 8° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente os arts. 2°, 3° e 4°, Lei 188/08; 1° e 2°, Lei 032/94; 2°, Lei 249/10; e §1° e 2° do art. 45, Lei 009/06.

São Gonçalo, 20 de dezembro de 2017.

JOSÉ LUIZ NANCI

ANEXO 1

PARCELA	VALOR
1	3.014.602,65
2	3.029.276,38
3	3.044.021,54
4	3.058.838,47
5	3.073.727,52
6	3.088.689,04
7	3.103.723,39
8	3.118.830,92
9	3.134.011,99
10	3.149.266,96
11	3.164.596,17
12	4.163.680,00
13	4.183.946,92
14	4.204.312,60
15	4.224.777,20
16	4.245.341,52
17	4.266.005,93
18	4.286.770,93
19	4.307.637,00
20	4.328.604,66
21	4.349.674,36
22	4.370.846,61
23	4.392.121,92
24	5.391.032,80
25	5.417.273,92
26	5.443.642,78
27	5.470.139,99
28	5.496.766,17
29	5.523.521,96
30	5.550.407,98
31	5.577.424,87
32	5.604.573,27
33	5.631.853,81
34	5.659.267,14
35	5.686.813,91
36	6.686.363,82
37	6.718.910,04
38	6.751.614,67
39	6.784.478,50
40	6.817.502,29
41	6.850.686,83
42	6.884.032,89
43	6.917.541,27
44	6.951.212,75
45	6.986.048,13
46	7.019.048,21
47	7.053.213,78
48	8.053.213,02
49	8.092.412,44
50	8.131.802,67
51	8.171.384,63
52	8.211.159,25
53	8.251.127,49
54	8.291.290,27
55	8.331.648,54
56	8.372.203,26
57	8.412.955,39
58	8.453.905,87
59	8.495.055,69
60	9.495.913,54
61	9.555.582,77
62	9.737.223,56
63	9.920.406,24
64	10.105.141,51
65	10.291.440,16
66	10.479.313,02
67	10.668.771,01
68	10.859.825,10
69	11.052.486,35
70	11.246.765,87
71	11.442.674,86
72	12.121.602,06
73	12.180.604,08
74	12.239.793,30
75	12.299.371,12
76	12.359.238,93
77	12.419.398,15
78	12.479.850,20
79	12.540.596,50
80	12.601.638,49
81	12.662.977,60
82	12.724.616,28
83	12.786.552,99
84	12.848.792,18
85	12.911.334,33
86	12.974.180,90
87	13.037.333,38
88	13.100.793,26
89	13.164.562,04
90	13.228.641,21
91	13.293.032,29
92	13.357.736,80
93	13.422.756,26
94	13.488.092,20
95	13.553.746,17
96	13.619.719,71
97	13.686.014,39
98	13.752.631,76
99	13.819.573,39
100	13.886.840,86
101	13.954.436,76
102	14.022.369,68
103	14.090.614,23
104	14.159.201,00
105	14.228.121,63
106	14.297.377,73
107	14.366.970,94
108	14.436.902,90
109	14.507.175,26
110	14.577.789,66
111	14.648.747,79
112	14.720.051,31
113	14.791.701,90
114	14.863.701,26
115	14.936.051,08
116	15.008.753,06
117	15.081.808,93
118	15.155.220,40
119	15.228.989,20
120	15.303.117,07
121	15.377.606,77
122	15.452.457,04
123	15.527.672,66
124	15.603.254,39
125	15.679.204,02
126	15.755.523,34
127	15.832.214,14
128	15.909.278,26
129	15.986.717,46
130	16.064.533,62
131	16.142.728,55
132	16.221.304,10
133	16.300.262,11
134	16.379.604,46
135	16.459.333,02
136	16.539.449,65
137	16.619.956,26
138	16.700.854,74
139	16.782.146,99
140	16.863.834,94
141	16.945.920,61
142	17.028.405,64
143	17.111.292,26
144	17.194.582,34
145	17.278.277,84
146	17.362.380,73
147	17.446.893,00
148	17.531.816,63
149	17.617.153,64
150	17.702.906,02

TCE-RJ
Fls. 2743
No. Processo: 222086-7/2018

	151	17.789.075,81
	152	17.875.665,04
	153	17.962.675,74
	154	18.050.109,97
	155	18.137.969,80
	156	18.226.257,28
	157	18.314.974,51
	158	18.404.123,58
	159	18.493.706,58
	160	18.583.725,63
	161	18.674.182,85
	162	18.765.080,38
	163	18.856.420,36
	164	18.948.204,94
	165	19.040.436,29
	166	19.133.116,57
	167	19.226.247,98
	168	19.319.832,72
	169	19.413.872,98
	170	19.508.370,99
	171	19.603.328,97
	172	19.698.749,17
	173	19.794.633,83
	174	19.890.985,21
	175	19.987.805,58
	176	20.085.097,24
	177	20.182.862,46
	178	20.281.103,57
	179	20.379.822,86
	180	20.479.022,68
	181	20.578.705,36
	182	20.678.873,25
	183	20.779.528,71
	184	20.880.674,12
	185	20.982.311,85
	186	21.084.444,32
	187	21.187.073,92
	188	21.290.203,07
	189	21.393.834,21
	190	21.497.969,78
	191	21.602.612,24
	192	21.707.764,04
	193	21.813.427,68
	194	21.919.605,64
	195	22.026.300,43
	196	22.133.514,56
	197	22.241.250,57
	198	22.349.510,98
	199	22.458.298,35
	200	22.567.615,26
	201	22.677.464,26
	202	22.787.847,97
	203	22.898.768,97
	204	23.010.229,89
	205	23.122.233,34
	206	23.234.781,98
	207	23.347.878,46
	208	23.461.525,44
	209	23.575.725,60
	210	23.690.481,64
	211	23.805.796,25
	212	23.921.672,17
	213	24.038.112,12
	214	24.155.118,85
	215	24.272.695,11
	216	24.390.843,68
	217	24.509.567,34
	218	24.628.868,90
	219	24.748.751,17
	220	24.869.216,96
	221	24.990.269,14
	222	25.111.910,53
	223	25.234.144,03
	224	25.356.972,50
	225	25.480.398,85
	226	25.604.425,98
	227	25.729.056,81
	228	25.854.294,30
	229	25.980.141,38

230	26.106.601,04
231	26.233.676,24
232	26.361.369,98
233	26.489.685,28
234	26.618.625,17
235	26.748.192,67
236	26.878.390,85
237	27.009.222,78
238	27.140.691,54
239	27.272.800,22
240	27.405.551,96
241	27.538.949,87
242	27.672.997,10
243	27.807.696,81
244	27.943.052,18
245	28.079.066,40
246	28.215.742,68
247	28.353.084,23
248	28.491.094,30
249	28.629.776,14
250	28.769.133,03
251	28.909.168,24
252	29.049.885,08
253	29.191.286,86
254	29.333.376,92
255	29.476.158,62
256	29.619.635,31
257	29.763.810,39
258	29.908.687,24
259	30.054.269,28
260	30.200.559,96
261	30.347.562,71
262	30.495.281,01
263	30.643.718,33
264	30.792.878,18
265	30.942.764,07
266	31.093.379,54
267	31.244.728,14
268	31.396.813,43
269	31.549.639,01
270	31.703.208,47
271	31.857.525,44
272	32.012.593,56
273	32.168.416,48
274	32.324.997,87
275	32.482.341,43
276	32.640.450,87
277	32.799.329,92
278	32.958.982,31
279	33.119.411,83
280	33.280.622,24
281	33.442.617,35
282	33.605.400,98
283	33.768.976,97
284	33.933.349,17
285	34.098.521,46
286	34.264.497,74
287	34.431.281,92
288	34.598.877,92
289	34.767.289,71
290	34.936.521,25
291	35.106.576,53
292	35.277.459,57
293	35.449.174,39
294	35.621.725,04
295	35.795.115,59
296	35.969.350,12
297	36.144.432,75
298	36.320.367,61
299	36.497.158,83
300	36.674.810,60
301	36.853.327,09
302	37.032.712,53
303	37.212.971,13
304	37.394.107,15
305	37.576.124,85
306	37.759.028,54
307	37.942.822,52
308	38.127.511,13

TCE-RJ
Fls. 2744
No. Processo: 222086-7/2018

	309	38.313.098,72
	310	38.499.589,66
	311	38.686.988,36
	312	38.875.299,23
	313	39.064.526,72
	314	39.254.675,28

Mensagem 030/2017

Designa:

a contar de 02 de janeiro de 2018, DOMINIQUE DE OLIVEIRA CUNHA MENDONCA - Mat.: 19154, para responder interinamente pela função de Secretária Municipal de Planejamento e Projetos Especiais, em virtude das férias do(a) servidor(a) Luiz Claudio Carriles de Paula - Mat.: 14403, na(o) Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais, sem fazer jus a remuneração da referida função.

Port. nº 3005/2017

SEMFA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IPTU-002/2017/SST/CTRI

Fica o sujeito passivo, abaixo relacionado, NOTIFICADO DO LANÇAMENTO DO IPTU, referente aos imóveis transferidos de Itaboraí para São Gonçalo, a recolher sem multas e juros ou impugnar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.

O contribuinte deverá comparecer a PMSG, Coordenadoria de Tributos Imobiliários, SEMFA, sito à Rua Dr. Feliciano Sodré, 100 Centro São Gonçalo, no horário de 09:00 às 16:30, para retirada das Guias de Pagamento.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	REQUERENTE / CPF
8620/2010	149911-000	MARCELO FIGUEIREDO DA COSTA / 090.984.957-96
12258/2010	600600-000	ROSILDA SANTOS DE OLIVEIRA / 673.639.867-20
12667/2010	864268-000	ANISIO BARBOSA DA SILVA / 496.660.027-87
16198/2010	200680-000	ROSANGELA ROSA DE SOUZA CUNHA / 012.874.417-00
18898/2010	201161-000	LIGIA DOS SANTOS / 399.911.057-00
22082/2010	849794-000	OSWALDINA DUARTE DOS SANTOS / 667.616.497-87
23434/2010	849735-000	FERNANDO LUIZ SOS SANTOS TAVARES / 079.388.927-85
23434/2010	849736-000	FERNANDO LUIZ SOS SANTOS TAVARES / 079.388.927-85
23799/2010	149813-000	EDINEIA NOIA DA SILVA / 678.378.597-15
23799/2010	149814-000	EDINEIA NOIA DA SILVA / 678.378.597-15
23799/2010	149815-000	EDINEIA NOIA DA SILVA / 678.378.597-15
25457/2010	200570-000	MARCELINO PAULA RAFAEL / 741.827.657-53
26130/2010	200624-000	MARIA THEREZA CORREA RODRIGUES / 414.644.137-00
26130/2010	200624-001	MARIA THEREZA CORREA RODRIGUES / 414.644.137-00
26130/2010	200624-002	MARIA THEREZA CORREA RODRIGUES / 414.644.137-00
26130/2010	200624-003	MARIA THEREZA CORREA RODRIGUES / 414.644.137-00
26130/2010	200624-004	MARIA THEREZA CORREA RODRIGUES / 414.644.137-00
26196/2010	200971-000	BETINA DA SILVA ROBERTO SENTO SÉ / 083.271.287-60
26196/2010	200971-001	BETINA DA SILVA ROBERTO SENTO SÉ / 083.271.287-60
31139/2010	849969-000	CELIA REGINA CAETANO DA SILVA / 727.400.947-87
10306/2011	200998-000	CRISTIANE DA C. SILVEIRA PAULA / 081.681.687-67
26847/2011	400237-000	ALCENIR FRANCISCO FERREIRA / 016.903.607-02
32171/2011	174589-000	OSVALDO FERREIRA MAFRA / 241.767.067-04
36610/2011	848566-000	AMANDA MESQUITA RIBEIRO / 142.730.217-06
37288/2011	200681-000	MARIA EUNICE PINTO / 898.597.317-72
43396/2011	851569-000	MARIA ZELIA EVANGELISTA DA SILVA / 073.092.047-00
10476/2012	200848-000	MARIA GOMES DE SOUZA / 019.047.787-39
10476/2012	200848-001	MARIA GOMES DE SOUZA / 019.047.787-39
11716/2012	149580-000	JOAO ROBERTO DA CONCEIÇAO ALMEIDA/678.335.277-34
12478/2012	200668-000	MARIA NADIR RIBEIRO /037.255.697-38
13762/2012	200684-000	CLEUZA CORREA E SOUZA / 810.799.827-87
13762/2012	200684-001	CLEUZA CORREA E SOUZA / 810.799.827-87
16263/2012	201062-000	CARLOS GONÇALVES / 307.000.787-20
16263/2012	201062-001	CARLOS GONÇALVES / 307.000.787-20
16975/2012	200462-000	MARIA DA PENHA DE ANDRADE ABREU / 003.060.917-80
25466/2012	149684-000	ALINE MADUREIRA DE FREITAS / 079.913.747-26
25799/2012	200114-000	MARIA HELENA RODRIGUES SILVA / 002.282.347-60
26546/2012	200109-000	ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA / 006.815.201-91
27508/2012	200789-000	MARIA EUNICE S. DOS PASSOS NUNES / 368.821.077-68
27926/2012	149730-000	NADIA MARIA P. BESSA ABIBE / 515.322.637-91
30268/2012	600514-000	IRACY SOUZA DA SILVA / 809.796.057-04
30268/2012	600517-000	IRACY SOUZA DA SILVA / 809.796.057-04
32206/2012	849309-000	LUCIANA ABREU DA SILVA /084.700.987-48
32917/2012	200855-000	JOSEFA FRANCISCA DE LIMA / 026.567.397-64
32917/2012	200855-001	JOSEFA FRANCISCA DE LIMA / 026.567.397-64
36679/2012	200459-000	MARILUCIA DA ROCHA / 919.199.677-53
36310/2012	201909-000	MARINA ALVES DOS SANTOS / 865.062.007-82
36310/2012	201909-001	MARINA ALVES DOS SANTOS / 865.062.007-82
43408/2012	200073-000	GONÇALA ALVES DE OLIVEIRA / 640.398.707-00
47399/2012	600524-000	KAROLINE MARCULINO FLORENÇO / 132.594.867-55
47399/2012	600540-000	KAROLINE MARCULINO FLORENÇO / 132.594.867-55
50614/2012	201064-000	ALVARO CRUZ DE OLIVEIRA / 852.444.667-91
50623/2012	851683-000	FERNANDO FERREIRA DA ROCHA VALE / 723.421.967-68
50626/2012	201079-000	LENILDO MEIRELLES DA SILVA / 673.162.797-53
50627/2012	201080-000	DIONE CONCEIÇÃO F. DOS SANTOS / 753.381.497-53
50629/2012	201074-000	CLEYDSON PAULO DA SILVA / 098.749.497-08
53468/2012	201075-000	CONCEIÇÃO SANTANA DA COSTA / 638.688.817-00
53471/2012	201077-000	KLEBER DE JESUS MARQUES / 089.554.737-61
53473/2012	201081-000	WILLIAN DOS SANTOS SALVAYA / 076.557.767-41
53476/2012	200234-000	FATIMA GUIMARÃES DA SILVA / 014.706.467-81
53477/2012	849347-000	FATIMA GUIMARÃES DA SILVA / 014.706.467-81
53478/2012	849348-000	ISMAEL GUIMARÃES DA SILVA / 116.809.477-10
57862/2012	201090-000	SANDRO LUIZ DA SILVA / 079.830.017-64
57868/2012	201091-000	LUANA FERREIRA DOS S. MAIA COSTA / 088.471.807-75
6375/2013	149970-000	JOSE FRANCISCO DE SANTANA / 396.482.147-00
25451/2013	200285-000	MARINEIDE MARIA DA SILVA UCHOA / 627.706.163-53
26642/2013	174492-000	WESLEY DA SILVA SOUZA / 120.986.996-97
26981/2013	200588-000	FERNADO ESTEVAO / 389.627.647-68
26981/2013	200588-001	FERNADO ESTEVAO / 389.627.647-68
27650/2013	200113-000	ANTONIA CARVALHO DA SILVA / 076.487.287-43
34706/2013	200761-000	JAIR TEIXEIRA DA FONSECA / 115.462.837-53
36548/2013	850932-000	APARECIDA DAS GRAÇAS DE JESUS / 446.816.707-30
38666/2013	851064-000	MARIA DA GLORIA MORAES LANNES / 994.021.307-72
42367/2013	200427-000	MARIA DO SOCORRO DA SILVA / 323.365.604-10
42367/2013	200428-000	MARIA DO SOCORRO DA SILVA / 323.365.604-10
42367/2013	200429-00	MARIA DO SOCORRO DA SILVA / 323.365.604-10
42367/2013	200430-000	MARIA DO SOCORRO DA SILVA / 323.365.604-10
42367/2013	200431-000	MARIA DO SOCORRO DA SILVA / 323.365.604-10
46996/2013	851998-000	MARIA DILURDES DE OLIVEIRA FEITOSA/463.221.750-68
47093/2013	176011-000	EDEILDA MARIA DE SANTANA DA SILVA / 400.655.027-87
47093/2013	176012-000	EDEILDA MARIA DE SANTANA DA SILVA / 400.655.027-87
56860/2013	200463-000	GLEICE KELY C. FERNANDES AZEREDO / 080.031.917-69
8150/2014	200611-000	JOSINÉA DOS SANTOS BELCHIOR / 014.292.107-61
8186/2014	201340-000	JURAYR HENRICE JACYNTHO / 076.469.667-23
8189/2014	200728-000	MARLENE DA COSTA AZEVEDO / 515.963.427-49
8211/2014	200774-000	ALIPIO DA COSTA MARQUES / 352.622.787-68
8211/2214	200774-001	ALIPIO DA COSTA MARQUES / 352.622.787-68
8211/2014	200774-002	ALIPIO DA COSTA MARQUES / 352.622.787-68
8238/2014	200646-000	MARIA DE FATIMA RAMOS DA SILVA / 080.637.767-01
8742/2014	201606-000	JOSEFA MARIA BENTO / 004.093.987-13
8742/2014	201606-001	JOSEFA MARIA BENTO / 004.093.987-13
8768/2014	201194-000	ANDRE LUIZ JOAQUIM / 029.868.817-06
8768/2014	201194-001	ANDRE LUIZ JOAQUIM / 029.868.817-06
8787/2014	201514-000	GILBERTO DOS SANTOS COSTA / 895.178.067-87
8789/2014	201549-000	IONE OLIVEIRA DA SILVA / 232.128.887-66
8799/2014	201192-000	DIRAUCI BANDEIRA DE MESQUITA / 998.826.717-72
8810/2014	201196-000	LUIZ TEODORO GONZAGA / 676.616.587-87
8810/2014	201196-001	LUIZ TEODORO GONZAGA / 676.616.587-87
8810/2014	201196-002	LUIZ TEODORO GONZAGA / 676.616.587-87
8816/2014	201260-000	MARIA JOSE DE MELO MACHADO / 917.516.597-04
8816/2014	201260-001	MARIA JOSE DE MELO MACHADO / 917.516.597-04
8816/2014	201260-002	MARIA JOSE DE MELO MACHADO / 917.516.597-04
8816/2014	201260-003	MARIA JOSE DE MELO MACHADO / 917.516.597-04
8830/2014	200779-000	JAIME JOSÉ DE AZEVEDO / 550.528.197-49
8830/2014	200779-001	JAIME JOSÉ DE AZEVEDO / 550.528.197-49
8843/2014	201384-000	IVO PAULA RAFAEL / 720.918.617-87
8872/2014	201241-000	DIONEIA CALABRO RANGEL / 084.645.237-50
8872/2014	201241-001	DIONEIA CALABRO RANGEL / 084.645.237-50

TCE-RJ
Fls. 2745
No. Processo: 222086-7/2018

VPA
SOLUÇÕES ATUARIAIS

AVALIAÇÃO ATUARIAL

IPASG

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo

Data base: 31/12/2016

Julio Machado Passos
Atuário MIBA nº 1.275
Empresa CIBA nº 116

TCE-RJ
Fls. 2746
No. Processo: 222086-7/2018

VPA SOLUÇÕES ATUARIAIS

Avaliação Atuarial

IPASG

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo

1. Apresentação e objetivo _____ 6

2.Bases cadastrais _____ 7

2.1 Bases de Dados _____ 7

2.2Análise qualitativa dos dados cadastrais _____ 9

2.2.1.1 Informações Solicitadas _____ 9

2.2.1.2 Análise qualitativa dos dados cadastrais _____ 10

2.2.2 Servidores Inativos _____ 12

2.2.2.1 Arquivos Recebidos _____ 12

2.2.2.2 Análise qualitativa dos dados cadastrais _____ 13

2.2.3 Pensionistas _____ 15

2.2.3.1 Arquivos Recebidos _____ 15

2.2.3.2 Análise qualitativa dos dados cadastrais _____ 16

2.2.4. Dependentes _____ 17

2.2.4.1 Análise qualitativa dos dados cadastrais _____ 17

3. Bases técnicas _____ 18

3.1 Hipóteses Econômicas e Biométricas _____ 18

3.2 Regimes Financeiros e Métodos de Capitalização _____ 20

3.3 Tempo de Contribuição Anterior _____ 22

3.4Plano de Custeio Vigente _____ 22

3.4.2 Outras fontes de receita _____ 23

3.5 Plano de Benefícios _____ 23

3.5.1 Aposentadoria por Tempo de Contribuição _____ 24

3.5.2 Aposentadoria por Idade e Compulsória _____ 24

3.5.3 Aposentadoria por Invalidez _____ 25

3.5.4 Aposentadoria Especial _____ 26

3.5.5Salário-família _____ 26

3.5.6 Auxílio-doença _____ 27

3.5.7 Pensão por morte _____ 27

3.5.8Auxílio-reclusão _____ 28

4. Informações utilizadas no cálculo _____ 29

4.1 Compensação Previdenciária _____ 29

TCE-RJ
Fls. 2747
No. Processo: 222086-7/2018

4.2Patrimônio Líquido _____ 31
4.3Despesas administrativas _____ 32
4.4 Taxa de Crescimento Salarial _____ 32
4.5 Taxa de Crescimento dos Benefícios _____ 33
5. Estatísticas _____ 34
5.1 Estatística do Plano _____ 34
5.1.1.1Análise comparativa com a avaliação anterior _____ 34
5.1.1.2 Estatística da população separada por Sexo _____ 35
5.1.2.1 Distribuição dos servidores ativos por faixa etária e sexo _____ 35
5.1.2.2 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos faixa etária e sexo _____ 36
5.1.2.3 Média salarial, tempo médio estimado para aposentadoria e tempo médio no município porfaixa etária e sexo _____ 37
5.1.2.4 Distribuição dos servidores ativos por faixa etária e tipo de atividade _____ 37
5.1.2.5 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por faixa etária e tipo de atividade _____ 38
5.1.2.6 Média salarial, tempo médio estimado para aposentadoria e tempo médio no município por faixa etária e tipo de atividade _____ 39
5.1.2.7 Distribuição dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria e sexo _____ 40
5.1.2.8 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria e sexo _____ 40
5.1.2.9 Média salarial, Idade média e tempo médio no município portempo estimado para aposentadoria e sexo _____ 41
5.1.2.10 Distribuição dos servidores ativos portempo estimado para aposentadoria tipo de atividade _____ 41
5.1.2.11 Distribuição da folha salarial dos servidores ativosportempo estimado para aposentadoria e tipo de atividade _____ 42
5.1.2.12 Média salarial, idade média e tempo médio no município por tempo estimado para aposentadoria e por tipo de atividade _____ 42
5.1.2.13 Distribuição dos servidores ativos portempo no municípioe sexo _____ 43
5.1.2.14 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por tempo no município e sexo _____ 43
5.1.2.15 Média salarial, Idade média e tempo médio estimado para aposentadoria por tempo no município esexo _____ 44
5.1.2.16 Distribuição dos servidores ativos por tempo no municípioe tipo de atividade e tempo no município _____ 44
5.1.2.17 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por tempo no município e tipo de atividade _____ 45
5.1.2.18 Média salarial, idade média e tempo médio estimado para aposentadoria por tempo no município etipo de atividade _____ 45

TCE-RJ
Fls. 2748
No. Processo: 222086-7/2018

5.1.2.19 Distribuição dos servidores ativos, folha salarial porfaixa salarial e sexo _____ 46

5.1.2.20 Quantidade, folha salarial por faixa salarial e tipo de atividade _____ 46

5.1.3.4 Distribuição dos servidores inativos por idade, tipo de aposentadoria e quantidade _____ 49

5.1.3.5 Distribuição dos servidores inativos por idade, tipo de aposentadoria e folha _____ 50

5.1.3.6Distribuição dos servidores inativos por média salarial, tipo de aposentadoria, tempo médio no município antes da aposentadoria e idade. _____ 51

5.1.3.7Distribuição dos servidores inativos por quantidade, sexo e tempo médio em benefício _____ 52

5.1.3.8Distribuição dos servidores inativos por folha salarial, sexo e tempo médio em benefício _____ 52

5.1.3.9Distribuição dos servidores inativos por média salarial, sexo, idade média, tempo no município e tempo médio em benefício _____ 53

5.1.3.10Distribuição dos servidores inativos por quantidade, tipo de aposentadoria e tempo médio em benefício _____ 53

5.1.3.11Distribuição dos servidores inativos por folha salarial, tipo de aposentadoria e tempo médio em benefício _____ 54

5.1.3.12Distribuição dos servidores inativos por média salarial, tipo de aposentadoria, tempo médio no município em atividade antes da aposentadoria e idade média. _____ 54

A tabela representa a média salarial, idade média e o tempo médiono município em atividade antes da aposentadoria dos servidores inativos, separados por faixa de tempo médio em benefício e por tipo de aposentadoria (aposentadoria normal e por invalidez). _____ 54

5.1.3.13Distribuição dos servidores inativos por quantidade, sexo e folha salarial _____ 55

5.1.3.14Distribuição dos pensionistas por quantidade, tipo de aposentadoria e idade _____ 55

5.1.4.1 Distribuição dos pensionistas por quantidade,sexo e idade _____ 56

5.1.4.2 Distribuição dos pensionistas por idade, folha e sexo _____ 56

5.1.4.3 Distribuição dos pensionistas por idade, média de benefício, tempo médio em benefício e sexo. _____ 57

5.1.4.4Distribuição dos pensionistas por tempo médio em benefício, quantidade, e sexo _____ 57

5.1.4.5Distribuição dos pensionistas por tempo médio em benefício, folha, e sexo _____ 58

5.1.4.6Distribuição dos pensionistas por tempo médio em benefício, média de benefício, idade média e sexo _____ 58

5.1.4.7Distribuição dos pensionistas por benefício, quantidade, folha e sexo _____ 59

6. ResultadosAtuariais _____ 60

TCE-RJ
Fls. 2749
No. Processo: 222086-7/2018

6.1. Resultados Atuariais 60
6.1.1 Compensação Financeira Previdenciária 60
6.1.2 Compensação Financeira Previdenciária - Valor Presente do Fluxo pró-rata Futuro 61
6.1.2.1Estatística da Compensação Financeira Previdenciária por tempo médio 61
6.1.3Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF) 62
A tabela abaixo demonstra os valores do VPBF distribuídos pela idade e por benefícios a conceder e concedidos. 63
6.1.3.3Valor Presente dos Salários Futuros 65
6.1.4 Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF) 65
6.1.4.1Estatística do Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF) distribuído por faixa etária 66
6.1.4.2Estatística do Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF) distribuído por faixa etária 67
6.1.5 Plano de Custeio – Método PUC 68
6.1.6 Plano de Custeio – Método Agregado 69
6.1.7 Reservas Matemáticas 70
6.1.8 Saldo Atuarial 71
6.1.9Equacionamento do Déficit Atuarial 71
7. Política de Investimentos 73
8. Parecer Atuarial 74
Anexo I 78
Comparativoentre Avaliações Atuariais 78
Anexo II 80
Estatísticas dos Resultados 80
Anexo III 99
Projeção Atuarial 99
Anexo IV 102
Anexo VI 104

TCE-RJ
Fls. 2750
No. Processo: 222086-7/2018

1. Apresentação e objetivo

Através do presente estudo atuarial, realizamos a avaliação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo, administrado peloInstituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo - IPASG.

Os dados para este estudo foram extraídos do banco de dados do RPPS, o qual possui as condições e elementos necessários para o trabalho a ser realizado. O estudo está em conformidade com todo o ordenamento legal federal vigente.

Este relatório apresenta um diagnóstico do sistema previdenciário sob a ótica atuarial visando mensurar o valor das Reservas Matemáticas e de um possível Déficit ou Superávit Atuarial. Também são apontadas alíquotas de contribuição necessárias para o Equilíbrio Atuarial.

Por fim, cabe dizer que para o estudo, objeto deste trabalho, os cálculos se basearam em metodologias e formulações consagradas internacionalmente, as quais atendem as normas gerais previstas na legislação federal, vigente.

TCE-RJ
Fls. 2751
No. Processo: 222086-7/2018

2.Bases cadastrais

2.1 Bases de Dados

As informações individuais dos servidores, seus dados cadastrais, constituem os elementos mais importantes para um cálculo atuarial confiável e consistente.As variáveis como data de nascimento, data de ingresso no serviço público e os vencimentos são essenciais para determinar a data em que os servidores irão adquirir o direito aos benefícios e o valor dos mesmos.

Os cálculos foram realizados com a data base de 31/12/2016.A base cadastral foi recebida pela VPA em 12/04/2017.

Foram utilizadas informações individuais dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas:

Tabela 2.1.1

Situação da População Coberta	Quantidade		Idade Média	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Ativos	5.470	2.174	46,51	49,61
Aposentados por Tempo de Contribuição ou idade	1.542	543	67,34	71,53
Aposentados por Invalidez	157	87	60,50	62,81
Pensionistas	564	169	65,85	53,67

Tabela 2.1.2

Situação da População Coberta	Folha mensal (R$)		Remuneração Média (R$)	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Ativos	14.605.459,53	8.236.612,83	2.670,10	3.788,69
Aposentados por Tempo de Contribuição ou idade	3.932.911,36	1.274.539,65	2.550,53	2.347,22
Aposentados por Invalidez	266.921,67	136.445,81	1.700,14	1.568,34
Pensionistas	893.728,21	237.563,90	1.584,62	1.405,70

TCE-RJ
Fls. 2752
No. Processo: 222086-7/2018

Naanálise comparativa com a base de dados utilizada na Avaliação Atuarial anterior foi constatado um aumento da folha mensal dos segurados ativos em8,84%esuaquantidadedesegurados aumentouem4,65%.Nafolhadeinativosa variação positiva foi de 11,80% no mesmo período, e na quantidade de aposentadorias houve um aumentode7,28%,eospensionistas tiveram um aumento de folha na ordem de6,08% e a quantidade de pensionistas aumentou3,68%.

Tabela 2.1.3

Dados		31/12/2015	31/12/2016	Variação
Quantidade	ativos	7.304	7.644	4,65%
	inativos	2.171	2.329	7,28%
	pensionistas	707	733	3,68%
Folha mensal (R$)	ativos	20.987.233,92	22.842.072,36	8,84%
	inativos	5.018.453,93	5.610.818,49	11,80%
	pensionistas	1.066.453,32	1.131.292,11	6,08%
Valor médio (R$)	ativos	2.873,39	2.988,24	4,00%
	inativos	2.311,59	2.409,11	4,22%
	pensionistas	1.508,42	1.543,37	2,32%

A base de dados utilizada para esse Avaliação Atuarial não pode ser comparada às informações contidas no Demonstrativo de Informações e Repasses (DIPR),pois as mesmas não foram encontradas no site do CADPREV.

Tabela 2.1.4

Dados		31/12/2016	DIPR	Variação
Quantidade	ativos	7.304	-	-
	inativos	2.171	-	-
	pensionistas	707	-	-
Folha mensal (R$)	ativos	20.987.233,92	-	-
	inativos	5.018.453,93	-	-
	pensionistas	1.066.453,32	-	-

TCE-RJ
Fls. 2753
No. Processo: 222086-7/2018

2.2Análise qualitativa dos dados cadastrais

As informações sofreram um minucioso processo de crítica visando detectar eventuais incoerências e ausências de dados. Sua descrição e quantidade serão encontradas no corpo do relatório. A tabela a seguir aponta as quantidades de registros detectados, quantidade de informações ausentese o percentual de ocorrências em relação a base de dados. É importante observar que algumas destas informações são consideradas suspeitas de inconsistências, pois algum fator alheio ao nosso conhecimento poderá justificar sua ocorrência.

2.2.1 Servidores Ativos

2.2.1.1 Informações Solicitadas

A tabela abaixo demonstra a característica dos dados individuais solicitados referentes aos servidores ativos.

Tabela 2.2.1.1

#	NOME DO CAMPO	RECEBIDO	FORMATO LEGIVEL
1	NIT	Sim	Sim
2	CPF	Sim	Sim
3	Matrícula	Sim	Sim
4	Data de nascimento	Sim	Sim
5	Data de ingresso no serviço público	Sim	Sim
6	Data de ingresso no último cargo	Sim	Sim
7	Tempo de serviço vinculado a outro RPPS (em dias)	Sim	Sim
8	Tempo de serviço vinculado ao INSS (em dias)	Sim	Sim
9	Sexo	Sim	Sim
10	Estado civil	Sim	Sim
11	SRC - salário de referência de contribuição	Sim	Sim
12	SRB - salário de referência de benefício	Sim	Sim
13	Tipo de Cargo	Sim	Sim
14	Enquadrado nos incisos I, II e III do §4º, art. 40 da Constituição*	Sim	Sim
15	Órgão	Sim	Sim
16	Plano	Sim	Sim

TCE-RJ
Fls. 2754
No. Processo: 222086-7/2018

2.2.1.2 Análise qualitativa dos dados cadastrais

A tabela abaixo apresenta as informações,referentes aos servidores ativos, demonstrando o número de ocorrências e o percentualem relação à base de dados recebidas dos servidores ativos.

Tabela 2.2.1.2

#	TESTE LÓGICO	OCORRÊNCIAS	PERCENTUAL
1	NIT inconsistente ou não informado	0	0,00%
2	CPF inconsistente ou não informado	0	0,00%
3	Matrícula não informada	0	0,00%
4	Matrícula repetida	40	0,52%
5	Data de ingresso no último cargo não informado	25	0,33%
6	Tempo de serviço vinculado a outro RPPS não informado	7608	99,52%
7	Tempo de serviço vinculado ao INSS não informado	6903	90,29%
8	Estado Civil não informado.	60	0,78%
9	Tipo de cargo não informado ou invalida.	5736	75,03%
10	Enquadramento no §4º, art. 40 da Constituição não informado.	1371	17,93%
11	Plano não informado	0	0,00%
12	Data de nascimento não informada ou inconsistente.	0	0,00%
13	Data de nascimento inválida, fora do formato (dd/mm/aaaa).	25	0,33%
14	Data de nascimento posterior à data base dos dados.	25	0,33%
15	Idade superior a 75 anos.	24	0,31%
16	Idade inferior a 18 anos.	0	0,00%
17	Data de ingresso no serviço público após CRFB/88 e idade na posse inferior a 18.	3	0,04%
18	Data de ingresso no serviço público antes CRFB/88 e idade na posse inferior a 14.	0	0,00%
19	Data de ingresso no serviço público não informada.	0	0,00%
20	Data de ingresso no serviço público inválida, fora do formato (dd/mm/aaaa).	25	0,33%
21	Data de admissão posterior à data base de dados.	25	0,33%
22	Data de nascimento igual ou posterior à data de ingresso no serviço público.	16	0,21%
23	Data de ingresso no último cargo posterior à data base	25	0,33%
24	Data de ingresso no último cargo inferior à data de nascimento	16	0,21%
25	Data de ingresso no último cargo inferior à data de ingresso no serviço público	37	0,48%
26	Idade de início contribuição inferior a 14 anos	67	0,88%
27	Sexo não informado ou distinto de F e M	0	0,00%

TCE-RJ
Fls. 2755
No. Processo: 222086-7/2018

28	Órgão ou empresa do servidor não informado	0	0,00%
29	Salário de referência de benefício (SRB) não informado ou menor que a metade do salário mínimo Federal.	27	0,35%
30	SRB superior a R$ 30.000	30	0,39%
31	SRB inferior ao Salário Mínimo Federal e maior que sua metade.	5	0,07%
32	Salário de referência de benefício (SRB) superior ao SRC	0	0,00%
33	Salário de referência de contribuição (SRC) não informado ou menor que a metade do salário mínimo Federal.	2	0,03%
34	SRC superior a R$ 30.000	31	0,41%
35	SRC inferior ao Salário Mínimo Federal e maior que sua metade.	5	0,07%

TCE-RJ
Fls. 2756
No. Processo: 222086-7/2018

2.2.2 Servidores Inativos

2.2.2.1 Arquivos Recebidos

A tabela abaixo demonstra a característica dos dados individuais solicitados referentes aos inativos.

Tabela 2.2.2.1

#	NOME DO CAMPO	RECEBIDO	FORMATO LEGIVEL
1	NIT	Sim	Sim
2	CPF	Sim	Sim
3	Matrícula	Sim	Sim
4	Data de nascimento	Sim	Sim
5	Data de Início do Benefício	Sim	Sim
6	Data de admissão	Sim	Sim
7	Tipo de aposentadoria	Sim	Sim
8	Enquadramento no §4º, art. 40 da Constituição	Sim	Não
9	Valor Total do benefício	Sim	Sim
10	Sexo	Sim	Sim
11	Estado civil	Sim	Sim
12	Tempo de serviço vinculado a outro RPPS (em dias)	Sim	Sim
13	Tempo de serviço vinculado ao INSS (em dias)	Sim	Sim
14	Órgão	Sim	Sim
15	COMPREV situação	Sim	Sim
16	COMPREV valor pro-rata	Sim	Sim
17	Portador de Doença incapacitante	Sim	Sim
18	Plano	Sim	Não
19	Tipo de Cargo	Sim	Sim
20	Tipo de Reajuste de benefício	Sim	Sim

TCE-RJ
Fls. 2757
No. Processo: 222086-7/2018

2.2.2.2 Análise qualitativa dos dados cadastrais

A tabela abaixoapresenta as informações solicitadas, referentes aos inativos, demonstrando o número de ocorrências e o percentual em relação à base de dados recebidas.

Tabela 2.2.2.2

#	TESTE LÓGICO	OCORRÊNCIAS	PERCENTUAL
1	NIT inconsistente ou não informado	0	0,00%
2	CPF inconsistente ou não informado	0	0,00%
3	Matrícula não informada	0	0,00%
4	Matrícula repetida	8	0,34%
5	Enquadramento no §4º, art. 40 da Constituição.	2329	100,00%
6	Estado Civil não informado	570	24,47%
7	Tempo de contribuição ao RPPS não informado	2328	99,96%
8	Tempo de serviço vinculado ao INSS não informado	1069	45,90%
9	Órgão ou empresa do servidor não informado	0	0,00%
10	COMPREV situação não informada	0	0,00%
11	COMPREV valor pro-rata não informada	2077	89,18%
12	Doença incapacitante enquadrado no §21, art. 40 Constituição não informada	0	0,00%
13	Plano não informado	2329	100,00%
14	Tipo de cargo não informado	0	0,00%
15	Sexo não informado ou distinto de F e M	0	0,00%
16	Data de nascimento não informada	0	0,00%
17	Data de nascimento posterior à data base	0	0,00%
18	Idade inferior a 18 anos	0	0,00%
19	Data de nascimento inválida	0	0,00%
20	Data de nascimento igual ou posterior à data posse	0	0,00%
21	Data de inicio de benefício igual à data de nascimento	1	0,04%
22	Data da posse não informada ou inválida ou superior à data base	0	0,00%
23	Data de inicio de benefício (DIB) igual à data de posse/admissão	82	3,52%
24	Idade superior a 70 anos na data de início de benefício (DIB)	126	5,41%
25	Data de inicio de benefício anterior à data de posse/admissão	22	0,94%
26	Data de inicio de benefício Posterior à data base	0	0,00%

TCE-RJ
Fls. 2758
No. Processo: 222086-7/2018

27	Data de inicio de benefício ausente	0	0,00%
28	Admissão antes CRFB/88 e idade na posse inferior a 14	4	0,17%
29	Idade de início contribuição inferior a 14 anos e admissão após CRB/88	55	2,36%
30	Admissão após CRFB/88 e idade na posse inferior a 18	0	0,00%
31	Mulher aposentada, exceto por invalidez, com idade inferior a 45 anos na DIB.	76	3,26%
32	Homem Aposentado, exceto por invalidez, com idade inferior a 50 anos na DIB.	45	1,93%
33	Aposentado por Invalidez com idade inferior a 18 anos	0	0,00%
34	Tipo de Benefício não informado	0	0,00%
35	Valor do Benefício não informado ou inconsistente	0	0,00%
36	Valor do benefício superior ao teto do INSS	0	0,00%

TCE-RJ
Fls. 2759
No. Processo: 222086-7/2018

2.2.3 Pensionistas

2.2.3.1 Arquivos Recebidos

A tabela abaixo demonstra a característica dos dados individuais solicitados referente aos pensionistas.

Tabela 2.2.3.1

#	NOME DO CAMPO	RECEBIDO	FORMATO LEGÍVEL
1	NIT do instituidor	Sim	Sim
2	CPF do instituidor	Sim	Sim
3	Matrícula do instituidor	Sim	Sim
4	Tipo de cargo do instituidor da pensão	Sim	Sim
5	Órgão	Sim	Sim
6	Número identificador do pensionista	Sim	Sim
7	Data de nascimento	Sim	Sim
8	Data de Início do Benefício	Sim	Sim
9	Tipo de Pensão	Sim	Sim
10	Valor Total da Pensão	Sim	Sim
11	Sexo	Sim	Sim
12	COMPREV situação	Sim	Não
13	COMPREV valor	Sim	Não
14	Doença incapacitante enquadrado no§21,art40 C.F	Sim	Não
15	Vínculo com servidor	Sim	Sim
16	Plano	Sim	Não
17	Pensionista inválido	Sim	Não
18	Possui paridade no reajuste de benefício	Sim	Sim

2.2.3.2 Análise qualitativa dos dados cadastrais

A tabela abaixo apresenta as informações solicitadas, referentes aos pensionistas, demonstrando o número de ocorrências e o percentualem relação à base de dados recebidas.

Tabela 2.2.3.2

#	TESTE LÓGICO	OCORRÊNCIAS	PERCENTUAL
1	NIT do instituidor inconsistente ou não informado	0	0,00%
2	CPF do instituidor inconsistente ou não informado	0	0,00%
3	Matrícula do instituidor não informada	6	0,82%
4	Tipo de cargo do instituidor da pensão não informado	5	0,68%
5	Órgão ou empresa do servidor não informado	0	0,00%
6	Número identificador do pensionista não informado	0	0,00%
7	Data de Início do Benefício não informada ou inconsistente, diferente de (dd/mm/aaaa).	0	0,00%
8	Tipo de Pensão não informada	0	0,00%
9	Sexo não informado	0	0,00%
10	COMPREV situação não informada	733	100,00%
11	COMPREV valor não informada	0	0,00%
12	Doença incapacitante enquadrado no §21, art. 40 Constituição não informada	0	0,00%
13	Plano não informado	0	0,00%
14	Pensionista inválido	733	100,00%
15	Paridade não informada.	1	0,14%
16	Data de nascimento inconsistente ou não informada	0	0,00%
17	Data de nascimento igual ou posterior à data base dos dados	0	0,00%
18	Pensionista vitalício com idade inferior a 18 anos	0	0,00%
19	Pensionista temporário com idade superior a 21 anos	0	0,00%
20	Valor do Benefício não informado ou inconsistente	0	0,00%
21	Valor recebido pelo pensionista inferior a R$ 50,00	0	0,00%
22	Valor do benefício superior ao teto de R$30.000	0	0,00%
23	Data de inicio de benefício (DIB) igual à data de nascimento	0	0,00%
24	Data de inicio de benefício Posterior à data base	1	0,14%
25	Data de inicio de benefício ausente	0	0,00%
26	Vínculo ausente	0	0,00%

2.2.4. Dependentes

A tabela abaixo demonstra a característica dos dados individuais solicitados referentes aos dependentes.

Tabela 2.2.4

#	NOME DO CAMPO	RECEBIDO	FORMATO LEGIVEL
1	NIT do servidor	Sim	Sim
2	CPF do servidor	Sim	Sim
3	Matrícula do servidor	Sim	Sim
4	Número identificador do dependente	Sim	Sim
5	Data de Nascimento	Sim	Sim
6	Sexo	Sim	Sim
7	Vínculo com servidor	Sim	Sim
8	Inválido	Sim	Sim

2.2.4.1 Análise qualitativa dos dados cadastrais

A tabela abaixo apresenta as informações, referentes aos dependentes, demonstrando o número de ocorrênciase o percentualem relação à base de dados recebidas.

Tabela 2.2.4.1

#	TESTE LÓGICO	OCORRÊNCIAS	PERCENTUAL
1	Número identificador do dependente não informado	0	0,00%
2	Sexo do dependente não informado ou inconsistente	0	0,00%
3	Vínculo com servidor não informado	0	0,00%
4	Dependente inválido	0	0,00%
5	Data de nascimento inconsistente ou não informada	0	0,00%
6	Cônjuge/companheiro com idade inferior a 18 anos na Data Base	0	0,00%
7	Dependente vitalício com idade inferior a 18 anos	0	0,00%
8	Dependente temporário com idade superior a 21 anos	0	0,00%
9	Data de nascimento posterior à data base	0	0,00%
10	Matrícula do servidor não informada	0	0,00%

TCE-RJ
Fls. 2762
No. Processo: 222086-7/2018

3. Bases técnicas

As bases técnicas são compostas pela metodologia de cálculo estabelecida na Nota Técnica Atuarial, pelos Regimes Financeiros, pelos Métodos de Financiamento e por hipóteses econômicas, estatísticas e biométricas que devem ser adequadas ao RPPS e às características dos segurados. A partir das bases técnicas o atuário calcula e mensura os recursos (patrimônio) necessários para a cobertura dos benefícios oferecidos (compromissos) pelo respectivo Plano de Benefícios e determina formas de financiar tais necessidades de capital.

3.1 Hipóteses Econômicas e Biométricas

A hipótese de rotatividade é utilizada para estimar a saída de segurados ativos por exoneração ou demissão. Seu efeito imediato nos cálculos atuariais é a redução dos compromissos do plano em decorrência de saída. Por força da Compensação Previdenciáriaos servidores desligados do plano, ainda em atividade, acarretarão em despesas futuras. Por este motivo a hipótese de rotatividade não foi utilizada nos cálculos por ser inadequada aeste Plano de Benefício.

No âmbito do serviço públicoo ingresso de futuros segurados ativos se dá pela realização de concurso público.A realização destes concursos e sua frequência são decorrentes das necessidades de recomposição do quadro de servidores nas funções e atividades eminentemente executadas pela municipalidade, conforme a Constituição Federal. Devido à ausência de periodicidade na realização de concursos públicos, pela impossibilidade de planejamento destes em médio ou longo prazo, epelas constantes modificações na gestão pública em função de novas tecnologias e metodologias, o presente estudo não estimou populações futuras de segurados ativos.

As hipóteses biométricascompreendem as Tábuas de Composição Familiar, Tábuas de Probabilidades de Mortalidade Geral, de Mortalidade de Inválidos e de entrada em invalidez permanente. Ashipóteseseconômicas são compostas pela Taxa de Inflação, Taxa Real Anual de Retorno de Investimentos (taxa de

TCE-RJ
Fls. 2763
No. Processo: 222086-7/2018

juros), Taxa Real Anual de Crescimento Salarial, Taxa Real Anual de Crescimento dos Benefícios, Taxa Real Anual de Crescimento do Benefício Máximo do INSS e Taxa de Despesas Administrativas.

A Tábua de Entrada em Invalidez Permanente utilizada foi a Álvaro Vindas, enquanto para a Composição Familiar foi adotada uma Probabilidade de 80%. Conforme exigência da Portaria MPS nº 403/2008, foram utilizadas as Tábuas atuais de Mortalidade Geral e de Mortalidade de Inválidos elaboradas pelo IBGE, especificamente a IBGE-2014.

Para a Taxa de Inflação foi escolhido oIPCAauferido mensalmente pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, por ser considerado aquele que melhor representa a variação salarial dos servidores públicos. O IPCA também é um indexador para os benefícios que não apresenta paridade de reajuste, o que se alinha com a política de investimentos.

A Taxa Real Anual de Retorno de Investimentos em composição com o Índice de Inflação define a meta atuarial de retorno de investimentos. O valor utilizado nos cálculos é para essa taxa real foi de 6,00%ao ano, o máximo permitido em lei.

Para a Taxa Real Anual de Crescimento Salarial foi considerado o valor de 1,00%ao ano para o cálculo, que é omínimo permitido pela legislação federal. O item 4.4 exibe a justificativa do valor da taxa utilizada.

Para a Taxa Real Anual de Crescimento dos Benefícios, foi considerado o valor de 0,00% ao ano para o cálculo, cuja justificativa encontra-se no item 4.5 deste relatório.

A Taxa de Despesas Administrativas adotada no cálculo foi de 2,00%,conforme informado pelo RPPS.

A seguir encontra-se um quadro com o resumo das principais características das hipóteses financeiras e biométricas do Plano.

TCE-RJ
Fls. 2764
No. Processo: 222086-7/2018

Tabela 3.1

Premissas	Avaliação anterior	Avaliação atual	Comentário
Rotatividade	Não aplicado	Não aplicado	Mantido
Geração futura de novos entrados	Não aplicado	Não aplicado	Mantido
Composição Familiar	Probabilidade de 80%	Probabilidade de 80% de possuir dependente com pensão vitalício	Alterado
Tábua de mortalidade	IBGE-2013	IBGE-2014	Alterado
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Mantido
Tábua de mortalidade de inválidos	IBGE-2013	IBGE-2014	Alterado
Inflação	IPCA	IPCA	Mantido
Taxa Real Anual de Retorno de Investimentos	6,00%	6,00%	Mantido
Taxa Real Anual de Crescimento Salarial	1,00%	1,00%	Mantido
Taxa Real Anual de Crescimento do Benefício	0,00%	0,00%	Mantido
Taxa de Despesas Administrativas	2,00%	2,00%	Mantido

*Conforme a portaria 403: "Art.6º: (...) Tábua atual de mortalidade elaborada para ambos os sexos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas –IBGE, divulgada no endereço eletrônico do MPS (...), como limite mínimo de taxa de sobrevivência."
** Taxa máxima permitida pela legislação federal e em conformidade com a legislação municipal. A despesa administrativa do ano não poderá superar a taxa de despesas administrativas aplicada à soma das folhas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas do ano anterior.
*** Utilizado para manter-se sincronizado com a política de investimento do RPPS.

3.2 Regimes Financeiros e Métodos de Capitalização

Os benefícios de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria Compulsória e Pensão gerada por morte de inativos são financiados pelo Regime de Capitalização.Talcaracterística é justificada por serembenefícios de prestação continuada cujos valores são expressivos. As aposentadorias são benefícios programados, enquanto as pensões que se desdobram destes benefícios somente serão concedidas depois deencerrado o período programado que precede a aposentadoria. O presente estudo utilizou o método Agregado como método de capitalização.

Jáos benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão gerada por morte de ativos são financiados por Repartição de Capitais de Cobertura, pois são considerados benefícios de risco. Além disto, também são benefícios de prestação continuada e de valor expressivo.

TCE-RJ
Fls. 2765
No. Processo: 222086-7/2018

Para benefícios como os descritos anteriormente, é utilizada a formação coletiva de reservas financeiras com o objetivo de suportar o impacto que poderá advir em consequência de concessões dos mesmos (benefícios), em especial nas reservas financeiras do Regime, diante da ocorrência de fatores atípicos.

Os benefícios de Salário-família,Salário-maternidade, Auxílio-doença e Auxílio-reclusão serão tratados pelo Regime Financeiro de Repartição Simples devido ao seu caráter aleatório de baixa incidência, ao seu valor não muito expressivo e a sua temporalidade.

O quadro a seguir resume os Regimes Financeiros e o Método de Capitalização adotado para financiar cada tipo de benefício, conforme a Nota Técnica Atuarial.

Tabela 3.2

Benefícios	Regime Financeiro	Método de capitalização
Aposentadoria por tempo de contribuição	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por idade	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de capitais de cobertura	-
Aposentadoria compulsória	Capitalização	Agregado
Pensão por morte de servidor em atividade	Repartição de capitais de cobertura	-
Pensão por morte de aposentado voluntário ou compulsório	Capitalização	Agregado
Pensão por morte de aposentado por invalidez	Repartição de capitais de cobertura	-
Salário-família	Repartição Simples	-
Salário-maternidade	Repartição Simples	-
Auxílio-doença	Repartição Simples	-
Auxílio-reclusão	Repartição Simples	-

TCE-RJ
Fls. 2766
No. Processo: 222086-7/2018

3.3 Tempo de Contribuição Anterior

As informações referentes ao tempo de contribuição dos servidores antes de seu ingresso no município foram encaminhadas pelo RPPS. Por esse motivo, foi usada a hipótese de idade média de início de contribuição de 31,04 anos. Tal idade tem origem na experiência observada da própria população de segurados do RPPS.

3.4Plano de Custeio Vigente

São consideradas componentes do Plano de Custeio todas as fontes de receitas do Regime Próprio de Previdência Social.

3.4.1 Receitas de Contribuição

a) A legislação municipal determina a contribuição dos servidores ativos em 11,00%. Os inativos e pensionistas contribuem com o mesmo percentual, porém somente sobre a parcela do valor do benefício que superar o teto do INSS.

b) A alíquota de contribuição Patronal é de 11,00% sobre a folha dos servidores ativos.

c) Plano de Amortização estabelecidopela Lei nº 249/2010 com 384 parcelas, vencendo a primeira em janeiro de 2012 com correção pela IPCA e juros de 6% ao ano. A citada lei não explicitou o valor da parcela inicial. O valor de referência é o Déficit Atuarial indicado na Avaliação Atuarial referente ao ano de 2008. Tal documento apontou valor de Déficit Atuarial de R$ 614.037.885,30. O valor da parcela inicial foi calculado em R$ 1.599.056,99 posicionado em dezembro de 2008. Considerando o início do pagamento em janeiro de 2012, em dezembro de 2016 restariam 324 parcelas a serem pagas.

d) Contribuição patronal suplementar estabelecida na Lei nº 322/2010 com alíquota inicial de 1% no ano de 2011, aumentando em 4,82% a cada ano até 2025, permanecendo constante até 2045.

TCE-RJ
Fls. 2767
No. Processo: 222086-7/2018

3.4.2 Outras fontes de receita

Também poderão compor receitas do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçaloos rendimentos patrimoniais, aportes dos Entes Públicos Municipais, valores a receber a título de Compensação Previdenciária e, ainda, o excedente de capitalização das reservas financeiras.

3.5 Plano de Benefícios

A legislação municipalprevê os seguintes benefícios a serem administrados pelo RPPS:

Quanto ao segurado

- Aposentadoria por tempo de contribuição
- Aposentadoria por idade
- Aposentadoria por invalidez
- Aposentadoria compulsória
- Aposentadoria especial
- Salário-família
- Auxílio-doença

Quanto ao dependente

- Pensão por morte
- Auxílio-reclusão

É considerado segurado doo servidor ativo efetivo, o servidor ativo estável, o servidor inativo e o pensionista cujo benefício seja de responsabilidade do Regime Próprio de Previdência.

São considerados como dependentes do servidoro cônjuge, a companheira ou o companheiro em qualquer idade, desde que comprovada tal união perante o

TCE-RJ
Fls. 2768
No. Processo: 222086-7/2018

RPPS, filhos não emancipados com idades menores que 21 anos, ou considerados perante o Código Civil como maiores e capazes, ou inválidos. Na ausência dos dependentes, anteriormente relacionados, os pais do servidor serão considerados dependentes para efeito de recebimento dos benefícios, desde que atendidas às normas legais vigentes.

3.5.1 Aposentadoria por Tempo de Contribuição

Trata-se de benefício de renda mensal, de opção voluntária, programado, vitalício e de prestação continuada, concedida aos segurados desde que atendido o intervalo de tempo de contribuição para sua obtenção. Este benefício terá o abono natalino (13º benefício). O direito ao benefício de aposentadoria por tempo de contribuição é adquirido após o servidor cumprir as exigências: idade mínima; tempo mínimo de contribuição; tempo mínimo no exercício de atividade no serviço público; tempo mínimo de período na carreira. Esses tempos variam conforme o sexo do segurado e data de ingresso no serviço público.

A partir da vigência da Emenda Constitucional nº 41, aprovada em dezembro de 2003, os servidores passaram a ter no artigo 40 da Constituiçãodiferentes modalidades de aposentadoria em função da data de ingresso no serviço público, do sexo, da atividade exercida, dos tempos efetivosno cargo e na carreira.

3.5.2 Aposentadoria por Idade e Compulsória

É um benefício de renda mensal, voluntário ou compulsório, programado, vitalício e de prestação continuada, concedido aos segurados com base na média do tempo contributivo. Este benefício também obriga ao pagamento do abono natalino (13º benefício). O direito ao benefício é adquirido após o servidor atingir a idade mínima necessária.

Este benefício possui duas modalidades: voluntária e compulsória.

TCE-RJ
Fls. 2769
No. Processo: 222086-7/2018

Na modalidade voluntária os servidores do sexo masculino e feminino adquirem o direito ao atingir a idade de 65 ou 60 anos, respectivamente. Àqueles que têm tempo de contribuição, exclusivamente como efetivo exercício na função de magistério, na educação infantil e no ensino fundamental e médio terão a idade mínima reduzida em 5 anos.

O valor do benefício será calculado com base na última remuneração-de-contribuição como ativo ou na média das remunerações-de-contribuição desde julho de 1994 e terá valor proporcional ao tempo de contribuição.

Já na modalidade compulsória, o benefício é concedido ao segurado ativo que completar 75 anos a partir da publicação da Lei Complementar Federal nº 152 de 03 de dezembro de 2015. O valor do benefício será calculado com base na última remuneração-de-contribuição como ativo ou na média das remunerações-de-contribuição desde julho de 1994 e terá valor proporcional ao tempo de contribuição, ressaltando-se a garantia de recebimento mínimo ao salário mínimo federal vigente.

3.5.3 Aposentadoria por Invalidez

É considerado um benefício de renda mensal, involuntário, que iniciou devido a uma situação imprevista, vitalício e de prestação continuada, concedido aos segurados mediante a consecução de alguns fatores. Este benefício contém o abono natalino (13º benefício).

O direito ao benefício é adquirido após o servidor se tornar incapaz, permanentemente, para a vida laborativa. Por ter caráter aleatório é considerado benefício de risco e a data de sua concessão é imprevisível ou não programada. Os servidores que estiverem durante 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, percebendo o benefício de auxílio-doença serão considerados aposentados por invalidez para efeito deste estudo atuarial, aderente às regras praticadas no INSS.

O valor do benefício será equivalente à última remuneração-de-contribuição como ativo nos casos caracterizados com invalidez motivada por doença grave,

TCE-RJ
Fls. 2770
No. Processo: 222086-7/2018

contagiosa ou incurável, na forma da lei, ou por acidente de trabalho.Nos demais casos, o benefício será calculado com base na última remuneração-de-contribuição como ativo e terá valor proporcional ao tempo de contribuição.

3.5.4 Aposentadoria Especial

O professor que comprove, exclusivamente, tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, quando da aposentadoria prevista nesta Lei, terá os requisitos de idade e de tempo de contribuição reduzidos em 05 (cinco) anos.

São consideradas funções de magistério as exercidas por professores no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e médio, em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício de docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico.

3.5.5Salário-família

É uma remuneração mensal, imprevisível antes da gravidez ou nascimento, sendo temporário e concedido aos segurados ativos que possuam filhos menores de 15 anos. Possui caráter social e de assistência, visando auxiliar o segurado de baixa renda para a criação e manutenção do(s) filho(s).

O direito ao benefício é adquirido a partir do nascimento do filho. Por ter caráter aleatório é considerado benefício de risco e a data de sua concessão é imprevisível.

TCE-RJ
Fls. 2771
No. Processo: 222086-7/2018

3.5.6 Auxílio-doença

O auxílio doença é um benefício de renda mensal concedido aos segurados ativos. Esse benefício é involuntário, aleatório e temporário e possui características de compensação e ou indenizatória ao segurado pela perda temporária da capacidade laborativa.

O direito ao benefício será concedido ao servidor a partir do 16º (décimo sexto) dia de afastamento de suas funções em decorrência de acidente ou doença. Por ter caráter aleatório é considerado benefício de risco e a data de sua concessão é imprevisível. A duração máxima deste benefício é de 24 meses, ressalvando-se, naturalmente, outra prescrição médica legal.

O valor do auxílio será equivalente à última remuneração-de-contribuição, até porque no período do afastamento o servidor não perde as suas prerrogativas.

3.5.7 Pensão por morte

Considerado um benefício de renda mensal, involuntário, aleatório, vitalício ou temporário e de prestação continuada concedido aos dependentes dos segurados. Este benefício terá o abono natalino (13º benefício). O direito ao benefício é adquirido a partir da data de falecimento do segurado, ativo ou inativo. Em caso de morte presumida, o benefício será concedido atendidas as formalidades legais.

Por ter caráter aleatório, é considerado benefício de risco, bem como a data de sua concessão é imprevisível.

O benefício será temporário para o filho ou filha que não sejam inválidos e cessará quando o dependente completar 21anos ou quando de seu falecimento ou sua emancipação.
Para os demais dependentes o benefício será vitalício.

TCE-RJ
Fls. 2772
No. Processo: 222086-7/2018

O benefício cujo direito foi adquirido após 31 de dezembro de 2003 terá seu valor equivalente à última remuneração-de-contribuição do segurado, enquanto ativo ou, ao último provento do segurado enquanto inativo, com redução de 30% da parcela que exceder ao benefício máximo do Regime Geral de Previdência Social.

3.5.8 Auxílio-reclusão

Com características de benefício de renda mensal, involuntário, aleatório e temporário, o auxílio reclusão é concedido aos dependentes dos segurados ativos de baixa renda e possui a finalidade de assegurar uma renda mínima devido à perda temporária da remuneração do segurado por motivo de reclusão.

Por ter caráter aleatório é considerado benefício de risco e a data de sua concessão é imprevisível. O benefício cessará casoo segurado sofra desvinculação do Regime Próprio de Previdência Social por meio dedecisão transitada em julgado.

Os dependentes cujo segurado perceba remuneração superior ao dobro do piso salarial municipal não terão direito ao benefício.

O valor será equivalente à última remuneração-de-contribuição anterior a data do evento causador.

Além das situações descritas anteriormente, este auxílio cessará nos seguintes casos:
Perda da condição de dependente por:

- Fim da invalidez ou falecimento do dependente;
- Emancipação do dependente;
- Atingir 21 anos de idade.

TCE-RJ
Fls. 2773
No. Processo: 222086-7/2018

4. Informações utilizadas no cálculo

4.1 Compensação Previdenciária

A Compensação Previdenciária, conhecida por COMPREV, ocorre entre regimes de previdência social. A lei regulamentou a compensação entre o Regime Geral de Previdência Social – RGPS e os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS. Porém, ainda não há regulamentação desta compensação entre os regimes próprios.

A compensação se torna necessária a partir do momento em que um trabalhador, ao tomar posse em cargo efetivo, ou ao ser exonerado de cargo efetivo, migra de um sistema de previdência social para outro. O sistema no qual o trabalhador ingressou é denominado regime instituidor e o regime de filiação anterior é denominado regime de origem.

A COMPREV visa ressarcir o regime instituidor pelas contribuições do trabalhador a outro regime. O repasse de valores será realizado somente a partir da concessão do benefício, seguindo a metodologia de financiamento do RGPS por Repartição Simples.

Ela é realizada somente em relação aos benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição, aposentadoria por idade, aposentadoria por invalidez em decorrência de doença grave, contagiosa ou incurável, moléstia profissional ou acidente de trabalho e pensão por falecimento destes aposentados. Somente os benefícios concedidos a partir da publicação da Constituição Federal, desde que em manutenção em 06 de maio de 1999, serão frutos de compensação.

Os repasses são mensais e vitalícios e devidos a partir da concessão do benefício. Os repasses devidos e não realizados são considerados fluxos passados e segregados em duas parcelas: Lote de Estoque (fluxo entre outubro de 1988 e abril de 1999) e Compensação Previdenciária em Atraso (a partir de maio de 1999).

TCE-RJ
Fls. 2774
No. Processo: 222086-7/2018

Conforme o artigo 11 da Portaria nº 403, do MPS - Ministério da Previdência Social, descrito a seguir:

> *"Poderão ser computados, na avaliação atuarial, os valores a receber em virtude da compensação previdenciária pelo RPPS que, na condição de regime instituidor, possua convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem."*

O RPPS informou o valor do fluxo Comprev pro-rata, que foi utilizado no processo do cálculo atuarial :

Tabela 4.1 (valores em reais)

	Comprev
Médio pro – rata 31/12/2016	**220,16**

TCE-RJ
Fls. 2775
No. Processo: 222086-7/2018

4.2Patrimônio Líquido

Conforme o artigo 17 da Portaria nº 403 descrito a seguir:

> *"§5º: Poderão ser incluídos como ativo real líquido os créditos a receber do ente federativo, desde que:*
> *I - os valores estejam devidamente reconhecidos e contabilizados pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS;*
> *II – os valores tenham sido objeto de parcelamento celebrado de acordo com as normas gerais estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social; e*
> *III – o ente federativo esteja adimplente em relação ao pagamento das parcelas."*

Tabela 4.2

Modalidade	Plano Previdenciário Somente ativos destinados a cobrir benefícios	Ativos destinados a cobrir despesas administrativas	Total
Aplicações financeiras em renda fixa	1.151.391,62	0,00	1.151.391,62
Aplicações financeiras em renda variável	12.899.079,75	0,00	12.899.079,75
Aplicações em seguimento imobiliário	0,00	0,00	0,00
Aplicações em enquadramento	4.197.868,83	0,00	4.197.868,83
Títulos e valores não sujeitos ao enquadramento	0,00	0,00	0,00
Saldo a receber de parcelamentos de contribuições em atraso	0,00	0,00	0,00
Demais bens, direitos e ativos	2.034.323,42	-3.061.374,02	-1.027.050,60
Total	20.282.663,62	0,00	17.221.289,60

TCE-RJ
Fls. 2776
No. Processo: 222086-7/2018

4.3Despesas administrativas

A Taxa para despesas administrativas é de1,80%das remunerações, proventos e pensões do exercício financeiro anterior. Sua aplicação se dá em função da folha de contribuição dos servidores ativos. Foram utilizadas as informações disponibilizadas de folhas de ativos e benefícios de dezembro de 2016.

Tabela 4.3.1

	Valor
Folha de ativos no ano de 31/12/2016 conforme DIPR	301.751.331,13
Folha de benefícios no ano de 31/12/2016 conforme DIPR	84.862.977,67
Soma de folhas de ativos e benefícios	386.614.308,80
1,80% da soma de folhas de ativos e benefícios	6.959.057,56
Valor Presente dos SaláriosFuturospara2017	**240.992.470,69**

O limite total de gastos para o exercício de 2017 é de R$ 6.959.057,56que equivale a 1,80% da folha total do exercício do ano anterior. O valor presente dos salários futuros de 2017está estimado em R$ 240.992.470,69, logo o limite de gastos para o exercício de 2017 equivale a 2,89%do valor presente dos salários futuros 2017.

4.4 Taxa de Crescimento Salarial

Para estimar a média de crescimento real dos salários dos servidores durante toda a carreira no serviço público municipal de **São Gonçalo**, foi aplicado o método descrito a seguir.

Foi calculado o salário médio por faixa etária, a partir do qual foi traçada uma reta de regressão através de um modelo de regressão linear simples (Método dos Mínimos Quadrados).

A partir desta reta, considerando-se a idade esperada de saída da ativa como sendo 65 anos, foi calculada a taxa nominal esperada de evolução salarial por idade até 65 anos.

TCE-RJ
Fls. 2777
No. Processo: 222086-7/2018

A média das taxas nominaisanuais por idade encontrada foi de 1,33%, a qual foi comparada com a expectativa de inflação para que seja encontrada a taxa real média de crescimento salarial anual.

Foi levada em consideração a expectativa de inflação no valor de 4,5% para os próximos 5 anos, aderente à expectativa do Sistema de Metas para a Inflação do Banco Central do Brasil.

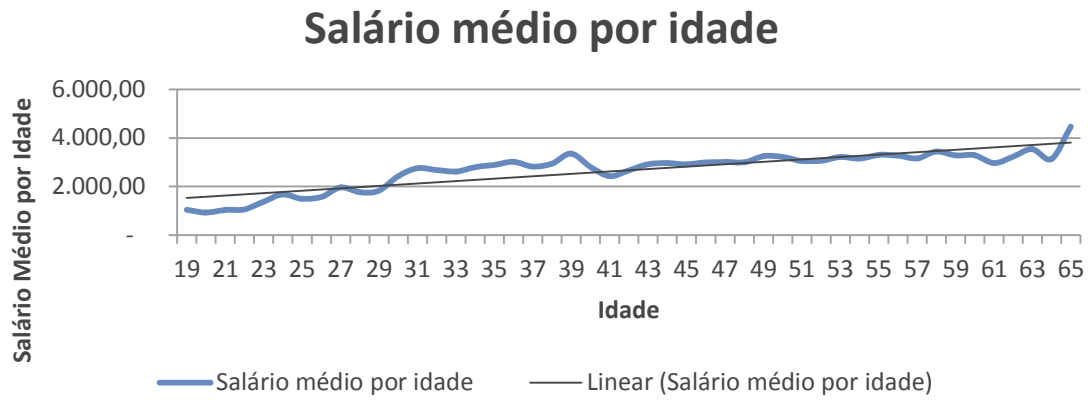

Logo, a taxa real de crescimento salarial por idade encontrada é expressa pelo valor -3,17%, que é inferior à taxa real mínima aceita de 1,00% ao ano definida na Legislação Federal. Por este motivo aplicou-se a taxa mínima de 1,00% ao ano. O gráfico acima ilustra o crescimento nominal do salárioporfaixa etária.

4.5 Taxa de Crescimento dos Benefícios

A Taxa Real Anual de Crescimento dos Benefícios foi considerada como 0,0% ao ano. Os benefícios que têm seu reajuste pelas regras de paridade têm a mesma taxa média esperada de crescimento dos salários. Como a estimativa da taxa real anual de crescimento salarial é um valor negativo, o valor da Taxa Anual de Crescimento Real dos Benefícios destes benefícios foi considerado 0,0%. Os benefícios que não se enquadram nas regras de paridade de reajuste têm seus valores evoluídos conforme a inflação. Por este motivo seu crescimento real é zero.

TCE-RJ
Fls. 2778
No. Processo: 222086-7/2018

5. Estatísticas

5.1 Estatística do Plano

5.1.1.1Análise comparativa com a avaliação anterior

Na análise comparativa com a base de dados utilizada na Avaliação Atuarial anterior foi constatado um aumento da folha mensal dos segurados ativos em8,84%,esuaquantidadedeseguradosaumentouem4,65%.Nafolhadeinativosavariação positiva foi de11,80% no mesmo período, e na quantidade de aposentadorias houveum aumentode7,28%, e os pensionistas tiveram um aumentodefolhanaordemde6,08%eaquantidadedepensionistas aumentou3,68%.

Tabela 5.1.1.1

Dados		dez/14	dez/15	Variação
Quantidade	ativos	7.304	7.644	4,65%
	inativos	2.171	2.329	7,28%
	pensionistas	707	733	3,68%
Folha mensal (R$)	ativos	20.987.233,92	22.842.072,36	8,84%
	inativos	5.018.453,93	5.610.818,49	11,80%
	pensionistas	1.066.453,32	1.131.292,11	6,08%
Valor médio (R$)	ativos	2.873,39	2.988,24	4,00%
	inativos	2.311,59	2.409,11	4,22%
	pensionistas	1.508,42	1.543,37	2,32%
Idade média	ativos	47,78	47,39	-0,83%
	inativos	67,67	67,69	0,03%
	pensionistas	62,16	63,04	1,42%
Idade projetada de aposentadoria	ativos	60,77	58,31	-4,04%

TCE-RJ
Fls. 2779
No. Processo: 222086-7/2018

5.1.1.2 Estatística da população separada por Sexo

Tabela 5.1.1.2

		Masculino	Feminino
Quantidade	ativos	2.174	5.470
	inativos	630	1.699
	pensionistas	169	564
Folha mensal (R$)	ativos	8.236.612,83	14.605.459,53
	inativos	1.410.985,46	4.199.833,03
	pensionistas	237.563,90	893.728,21
Valor médio (R$)	ativos	3.788,69	2.670,10
	inativos	2.239,66	2.471,94
	pensionistas	1.405,70	1.584,62
Idade média	ativos	49,61	46,51
	inativos	70,33	66,71
	pensionistas	53,67	65,85
Idade média na admissão	ativos	31,32	32,35
	inativos	31,58	32,72
Idade projetada de aposentadoria	Ativos	62,63	56,60

5.1.2.1 Distribuição dos servidores ativos por faixa etária e sexo

A tabela representa a quantidade de servidores ativos separados por faixa etária e por sexo. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores ativos de cada sexo existentes em cada faixa etária.

Tabela 5.1.2.1

Idade em anos	Quantidade		Frequência relativa na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
18 a 23	14	39	26,42%	73,58%
23 a 27	35	133	20,83%	79,17%
27 a 31	73	261	21,86%	78,14%
31 a 35	153	370	29,25%	70,75%
35 a 39	150	496	23,22%	76,78%
39 a 43	156	581	21,17%	78,83%
43 a 47	194	779	19,94%	80,06%

TCE-RJ
Fls. 2780
No. Processo: 222086-7/2018

47 a 51	269	867	23,68%	76,32%
51 a 55	362	849	29,89%	70,11%
55 a 59	354	555	38,94%	61,06%
59 a 65	291	409	41,57%	58,43%
Acima de 65	123	131	48,43%	51,57%
Total	2.174	5.470	28,44%	71,56%

5.1.2.2 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos faixa etária e sexo

A tabela representa a folha salarial de servidores ativos separados por faixa etária e por sexo. A representatividade na classe mostra o valor em porcentagem que cada sexo ocupa do total da folha salarial da faixa etária.

Tabela 5.1.2.2

Idade em anos	Folha Salarial		Representatividade na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
18 a 23	14.493,80	40.487,15	26,36%	73,64%
23 a 27	77.694,19	180.685,37	30,07%	69,93%
27 a 31	205.312,35	461.711,53	30,78%	69,22%
31 a 35	635.317,00	783.180,72	44,79%	55,21%
35 a 39	643.621,95	1.236.895,02	34,23%	65,77%
39 a 43	594.496,78	1.483.990,71	28,60%	71,40%
43 a 47	745.613,13	2.121.616,09	26,00%	74,00%
47 a 51	960.185,78	2.582.064,61	27,11%	72,89%
51 a 55	1.294.536,08	2.478.886,44	34,31%	65,69%
55 a 59	1.350.149,01	1.640.135,19	45,15%	54,85%
59 a 65	1.102.811,64	1.171.627,46	48,49%	51,51%
Acima de 65	612.381,12	424.179,24	59,08%	40,92%
Total	8.236.612,83	14.605.459,53	36,06%	63,94%

5.1.2.3 Média salarial, tempo médio estimado para aposentadoria e tempo médio no município porfaixa etária e sexo

A tabela representa a média salarial, o tempo médio estimado para aposentadoria e o tempo médio em atividade no município dos servidores ativos, separados por sexo e por faixa etária.

Tabela 5.1.2.3

Idade em anos	Média Salarial		Tempo estimado médio para aposentadoria		Tempo no município	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
18 a 23	1.035,27	1.038,13	37,79	30,08	0,60	0,39
23 a 27	2.219,83	1.358,54	33,60	26,32	2,99	2,01
27 a 31	2.812,50	1.769,01	30,79	23,96	3,41	3,04
31 a 35	4.152,40	2.116,70	28,93	21,99	5,07	4,20
35 a 39	4.290,81	2.493,74	26,20	18,19	6,00	7,32
39 a 43	3.810,88	2.554,20	21,47	13,77	10,37	10,40
43 a 47	3.843,37	2.723,51	17,52	9,66	13,55	14,39
47 a 51	3.569,46	2.978,16	12,86	6,29	18,80	17,76
51 a 55	3.576,07	2.919,77	8,64	4,50	22,84	18,36
55 a 59	3.813,98	2.955,20	5,20	2,74	24,61	20,06
59 a 65	3.789,73	2.864,61	2,52	1,60	27,55	21,36
Acima de 65	4.978,71	3.238,01	0,71	0,92	27,90	23,55

5.1.2.4 Distribuição dos servidores ativos por faixa etária e tipo de atividade

A tabela representa a quantidade de servidores ativos separados por tipo de atividade (professor e não professor) e por faixa etária. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores ativos de cada tipo de atividade existentes em cada faixa etária.

Tabela 5.1.2.4

Idade em anos	Quantidade		Frequência Relativa na Classe	
	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
18 a 23	31,00	22,00	58,49%	41,51%
23 a 27	106,00	62,00	63,10%	36,90%
27 a 31	208,00	126,00	62,28%	37,72%

31 a 35	275,00	248,00	52,58%	47,42%
35 a 39	366,00	280,00	56,66%	43,34%
39 a 43	422,00	315,00	57,26%	42,74%
43 a 47	573,00	400,00	58,89%	41,11%
47 a 51	628,00	508,00	55,28%	44,72%
51 a 55	570,00	641,00	47,07%	52,93%
55 a 59	368,00	541,00	40,48%	59,52%
59 a 65	254,00	446,00	36,29%	63,71%
Acima de 65	95,00	159,00	37,40%	62,60%
Total	3.896,00	3.748,00	50,97%	49,03%

5.1.2.5 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por faixa etária e tipo de atividade

A tabela representa a folha salarial de servidores ativos separados por faixa etária e por tipo de atividade. A representatividade na classe mostra o valor em porcentagem que cada tipo de atividade ocupa do total da folha salarial da faixa etária.

Tabela 5.1.2.5

Idade em anos	Folha Salarial		Representatividade na classe	
	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
18 a 23	34.944,79	20.036,16	63,56%	36,44%
23 a 27	133.592,66	124.786,90	51,70%	48,30%
27 a 31	301.730,34	365.293,54	45,24%	54,76%
31 a 35	454.595,30	963.902,42	32,05%	67,95%
35 a 39	743.964,90	1.136.552,07	39,56%	60,44%
39 a 43	1.012.165,95	1.066.321,54	48,70%	51,30%
43 a 47	1.557.300,97	1.309.928,25	54,31%	45,69%
47 a 51	2.043.295,01	1.498.955,38	57,68%	42,32%
51 a 55	1.876.596,20	1.896.826,32	49,73%	50,27%
55 a 59	1.322.084,11	1.668.200,09	44,21%	55,79%
59 a 65	905.992,95	1.368.446,15	39,83%	60,17%
Acima de 65	394.858,91	641.701,45	38,09%	61,91%
Total	10.781.122,09	12.060.950,27	47,20%	52,80%

TCE-RJ
Fls. 2783
No. Processo: 222086-7/2018

5.1.2.6 Média salarial, tempo médio estimado para aposentadoria e tempo médio no município por faixa etária e tipo de atividade

A tabela representa a média salarial, o tempo médio estimado para aposentadoria e o tempo médio por aposentadoria dos servidores ativos,de servidores ativos separados por faixa etária e por tipo de atividade.

Tabela 5.1.2.6

Idade em anos	Média Salarial		Tempo estimado médio para aposentadoria		Tempo no município	
	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
18 a 23	1.127,25	910,73	29,10	36,36	0,31	0,64
23 a 27	1.260,31	2.012,69	25,48	31,87	1,69	3,12
27 a 31	1.450,63	2.899,16	23,50	28,68	2,51	4,11
31 a 35	1.653,07	3.886,70	21,00	27,37	3,82	5,16
35 a 39	2.032,69	4.059,11	17,03	24,00	7,24	6,71
39 a 43	2.398,50	3.385,15	12,74	18,97	10,06	10,85
43 a 47	2.717,80	3.274,82	8,55	15,07	13,93	14,65
47 a 51	3.253,65	2.950,70	5,13	11,20	17,70	18,39
51 a 55	3.292,27	2.959,17	3,64	7,61	17,92	21,29
55 a 59	3.592,62	3.083,55	2,24	4,69	20,49	22,75
59 a 65	3.566,90	3.068,26	1,33	2,35	21,43	25,36
Acima de 65	4.156,41	4.035,86	0,76	0,85	23,94	26,67

5.1.2.7 Distribuição dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria e sexo

A tabela representa a quantidade de servidores ativos separados por faixa etária e por sexo. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores ativos de cada sexo existentes em cada faixa de tempo estimado para aposentadoria.

Tabela 5.1.2.7

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Quantidade		Frequência Relativa na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	573	1.713	25,07%	74,93%
5 a 10	417	1.255	24,94%	75,06%
10 a 15	332	977	25,36%	74,64%
15 a 20	255	536	32,24%	67,76%
20 a 25	197	559	26,06%	73,94%
25 a 30	163	384	29,80%	70,20%
30 a 35	208	42	83,20%	16,80%
Acima de 35	29	4	87,88%	12,12%
Total	2.174	5.470	28,44%	71,56%

5.1.2.8 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria e sexo

A tabela representa a folha salarial de servidores ativos separados por faixa de tempo estimado para aposentadoria e por sexo. A representatividade na classe mostra o valor em porcentagem que cada sexo ocupa do total da folha salarial da faixa de tempo estimado para aposentadoria.

Tabela 5.1.2.8

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Folha Salarial		Representatividade na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	2.217.948,94	5.778.706,26	27,74%	72,26%
5 a 10	1.562.308,10	3.397.691,12	31,50%	68,50%
10 a 15	1.335.404,25	2.240.510,74	37,34%	62,66%
15 a 20	814.880,73	1.243.137,12	39,60%	60,40%
20 a 25	803.224,10	1.099.610,87	42,21%	57,79%
25 a 30	632.459,52	790.821,18	44,44%	55,56%
30 a 35	821.618,77	51.462,24	94,11%	5,89%
Acima de 35	48.768,42	3.520,00	93,27%	6,73%

TCE-RJ
Fls. 2785
No. Processo: 222086-7/2018

5.1.2.9 Média salarial, Idade média e tempo médio no município portempo estimado para aposentadoria e sexo

A tabela representa a média salarial, idade média e o tempo médio no município dos servidores ativos, separados por faixa por tempo estimado médio para aposentadoria e por sexo.

Tabela 5.1.2.9

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Média Salarial		Idade Média		Tempo médio no município	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	3.870,77	3.373,44	60,55	55,88	29,67	23,54
5 a 10	3.746,54	2.707,32	55,23	49,98	23,35	15,16
10 a 15	4.022,30	2.293,26	51,10	44,51	18,57	11,42
15 a 20	3.195,61	2.319,29	46,41	39,54	14,21	7,21
20 a 25	4.077,28	1.967,10	41,24	33,81	8,14	3,80
25 a 30	3.880,12	2.059,43	36,38	29,42	4,97	2,35
30 a 35	3.950,09	1.225,29	31,69	23,70	3,78	1,42
Acima de 35	1.681,67	880,00	23,40	19,59	1,59	0,31

5.1.2.10 Distribuição dos servidores ativos portempo estimado para aposentadoria tipo de atividade

A tabela representa a quantidade de servidores ativos separados por faixa etária e por tipo de atividade. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores ativos de cada tipo de atividade existentes em cada faixa de tempo estimado para aposentadoria.

Tabela 5.1.2.10

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Quantidade		Frequência Relativa na Classe	
	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
0 a 5	1.308	978	57,22%	42,78%
5 a 10	903	769	54,01%	45,99%
10 a 15	647	662	49,43%	50,57%
15 a 20	358	433	45,26%	54,74%
20 a 25	427	329	56,48%	43,52%
25 a 30	222	325	40,59%	59,41%
30 a 35	30	220	12,00%	88,00%
Acima de 35	1	32	3,03%	96,97%
Total	3.896	3.748	50,97%	49,03%

5.1.2.11 Distribuição da folha salarial dos servidores ativosportempo estimado para aposentadoria e tipo de atividade

A tabela representa a folha salarial de servidores ativos separados por faixa de tempo por aposentadoria e por tipo de atividade. A representatividade na classe mostra o valor em porcentagem que cada tipo de atividade ocupa do total da folha salarial da faixa do tempo de aposentadoria.

Tabela5.1.2.11

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Folha Salarial		Representatividade na classe	
	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
0 a 5	5.112.504,88	2.884.150,32	63,93%	36,07%
5 a 10	2.559.281,40	2.400.717,82	51,60%	48,40%
10 a 15	1.459.128,20	2.116.786,79	40,80%	59,20%
15 a 20	673.460,47	1.384.557,38	32,72%	67,28%
20 a 25	656.741,09	1.246.093,88	34,51%	65,49%
25 a 30	281.636,18	1.141.644,52	19,79%	80,21%
30 a 35	36.516,50	836.564,51	4,18%	95,82%
Acima de 35	48.768,42	50.435,05	49,16%	50,84%
Total	10.828.037,14	12.060.950,27	47,31%	52,69%

5.1.2.12 Média salarial, idade média e tempo médio no município por tempo estimado para aposentadoria e por tipo de atividade

A tabela representa a média salarial, idade média e o tempo médio no município dos servidores ativos separados por faixa de tempo estimado para aposentadoria e por tipo de atividade.

Tabela5.1.2.12

Tempo Estimado para aposentadoria em anos	Média Salarial		Idade média		Tempo no município	
	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
0 a 5	3.908,64	2.949,03	55,20	59,53	23,26	27,52
5 a 10	2.834,20	3.121,87	48,98	54,00	14,47	20,41
10 a 15	2.255,22	3.197,56	43,35	48,94	9,34	17,03
15 a 20	1.881,17	3.197,59	38,42	44,51	5,67	12,60
20 a 25	1.538,04	3.787,52	32,76	39,63	3,37	6,96
25 a 30	1.268,63	3.512,75	27,69	34,09	0,93	4,64
30 a 35	1.217,22	3.802,57	24,48	31,15	0,52	3,77
Acima de 35	1.853,37	1.576,10	19,51	23,05	0,28	1,47

TCE-RJ
Fls. 2787
No. Processo: 222086-7/2018

5.1.2.13 Distribuição dos servidores ativos portempo no municípioe sexo

A tabela representa a quantidade de servidores ativos separados por faixa de tempo no município e por sexo. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores ativos de cada sexo existentes em cada faixa de tempo de serviço no município.

Tabela5.1.2.13

Tempo médio no município em anos	Quantidade		Frequência Relativa na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	333	1.284	20,59%	79,41%
5 a 10	262	762	25,59%	74,41%
10 a 15	213	599	26,23%	73,77%
15 a 20	334	1.225	21,42%	78,58%
20 a 25	354	802	30,62%	69,38%
25 a 30	295	584	33,56%	66,44%
30 a 35	289	152	65,53%	34,47%
Acima de 35	94	62	60,26%	39,74%
Total	2.174	5.470	28,44%	71,56%

5.1.2.14 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por tempo no município e sexo

A tabela representa a folha salarial de servidores ativos separados por faixa de tempo no município e por sexo. A representatividade na classe mostra o valor em porcentagem que cada sexo ocupa do total da folha salarial da faixa de tempo no município.

Tabela5.1.2.14

Tempo médio no município em anos	Folha Salarial		Representatividade na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	1.107.187,44	2.028.682,94	35,31%	64,69%
5 a 10	912.005,12	1.802.576,97	33,60%	66,40%
10 a 15	1.151.492,34	1.751.008,94	39,67%	60,33%
15 a 20	947.718,38	3.183.151,03	22,94%	77,06%
20 a 25	1.616.992,70	2.897.854,72	35,82%	64,18%
25 a 30	1.215.735,58	2.069.082,69	37,01%	62,99%
30 a 35	968.730,50	608.225,28	61,43%	38,57%
Acima de 35	316.750,77	264.876,96	54,46%	45,54%

TCE-RJ
Fls. 2788
No. Processo: 222086-7/2018

5.1.2.15 Média salarial, Idade média e tempo médio estimado para aposentadoria por tempo no município esexo

A tabela representa a média salarial, idade média e o tempo médio estimado para aposentadoria por faixa por tempo no município e por sexo.

Tabela5.1.2.15

Tempo no município em anos	Média Salarial		Idade Média		Tempo estimado para aposentadoria	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	3.324,89	1.579,97	36,83	37,67	26,51	18,85
5 a 10	3.480,94	2.365,59	39,68	41,05	23,99	15,37
10 a 15	5.406,07	2.923,22	45,59	46,90	17,63	10,07
15 a 20	2.837,48	2.598,49	50,93	49,53	12,43	7,80
20 a 25	4.567,78	3.613,29	54,31	52,24	8,25	3,52
25 a 30	4.121,14	3.542,95	56,13	54,29	5,30	1,45
30 a 35	3.352,01	4.001,48	58,48	56,92	2,67	0,14
Acima de 35	3.369,69	4.272,21	61,51	60,11	0,28	0,00

5.1.2.16 Distribuição dos servidores ativos por tempo no municípioe tipo de atividade e tempo no município

A tabela representa a quantidade de servidores ativos separados por faixa de tempo no município e por tipo de atividade (professor e não professor). A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores ativos de cada tipo de atividade existentes em cada faixa de tempo no município.

Tabela5.1.2.16

Tempo no município em anos	Quantidade		Frequência Relativa na Classe	
	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
0 a 5	1.028	589	63,57%	36,43%
5 a 10	561	463	54,79%	45,21%
10 a 15	415	397	51,11%	48,89%
15 a 20	711	848	45,61%	54,39%
20 a 25	650	506	56,23%	43,77%
25 a 30	403	476	45,85%	54,15%
30 a 35	82	359	18,59%	81,41%
Acima de 35	46	110	29,49%	70,51%
Total	3.896	3.748	50,97%	49,03%

TCE-RJ
Fls. 2789
No. Processo: 222086-7/2018

5.1.2.17 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por tempo no município e tipo de atividade

A tabela representa a folha salarial de servidores ativos separados por faixa de tempo no município e por tipo de atividade. A representatividade na classe mostra o valor em porcentagem que cada tipo de atividade ocupa do total da folha salarial da faixa do tempo no município.

Tabela5.1.2.17

Tempo médio no município em anos	Folha Salarial		Representatividade na classe	
	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
0 a 5	1.431.740,37	1.704.130,01	45,66%	54,34%
5 a 10	1.141.455,01	1.573.127,08	42,05%	57,95%
10 a 15	1.081.846,58	1.820.654,70	37,27%	62,73%
15 a 20	2.207.703,84	1.923.165,57	53,44%	46,56%
20 a 25	2.393.653,72	2.121.193,70	53,02%	46,98%
25 a 30	1.788.220,91	1.496.597,36	54,44%	45,56%
30 a 35	459.716,49	1.117.239,29	29,15%	70,85%
Acima de 35	276.785,17	304.842,56	47,59%	52,41%
Total	10.781.122,09	12.060.950,27	47,20%	52,80%

5.1.2.18 Média salarial, idade média e tempo médio estimado para aposentadoria por tempo no município etipo de atividade

A tabela representa a média salarial, idade média e o tempo médio estimado para aposentadoria dos servidores ativos separados por faixa de tempo no município e por tipo de atividade.

Tabela5.1.2.18

Tempo no município em anos	Média Salarial		Idade média		Tempo médio estimado para aposentadoria	
	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
0 a 5	1.392,74	2.893,26	37,25	37,92	18,39	23,97
5 a 10	2.034,68	3.397,68	41,86	39,30	13,65	22,34
10 a 15	2.606,86	4.586,03	47,03	46,06	8,79	15,47
15 a 20	3.105,07	2.267,88	48,46	50,98	6,81	10,45
20 a 25	3.682,54	4.192,08	52,74	53,04	2,81	7,74
25 a 30	4.437,27	3.144,11	53,63	55,98	1,03	4,19
30 a 35	5.606,30	3.112,09	56,88	58,18	0,10	2,19
Acima de 35	6.017,07	2.771,30	61,15	60,87	0,00	0,24

5.1.2.19 Distribuição dos servidores ativos, folha salarial porfaixa salarial e sexo

A tabela mostra quantidade de servidores ativos e suas respectivas folhas salariais separados por faixa salarial e sexo.

Tabela5.1.2.19

Faixa Salarial (valores em reais)	Quantidade		Folha Salarial	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Até 1.000,00	66	288	59.087,47	265.700,88
1.000,00a 2.000,00	509	2.043	771.505,94	3.184.357,57
2.000,00a 3.000,00	576	1.498	1.438.937,06	3.728.261,24
3.000,00a 4000,00	501	937	1.751.955,83	3.218.039,77
4.000,00a 5.000,00	237	412	1.058.855,00	1.829.526,78
5.000,00a 6.000,00	89	142	482.762,82	769.123,87
6.000,00a 10.000,00	100	110	734.748,85	776.113,47
Acima de 10.000,00	96	40	0,00	0,00

5.1.2.20 Quantidade, folha salarial por faixa salarial e tipo de atividade

A tabela mostra quantidade de servidores ativos e suas respectivas folhas salariais separados por faixa salarial e tipo de atividade.

Tabela5.1.2.20

Faixa Salarial	Quantidade		Folha Salarial	
	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
Até 1.000,00	204	150	190.517,58	134.270,77
1.000,00a 2.000,00	1.163	1.389	1.742.862,74	2.213.000,77
2.000,00a 3.000,00	1.009	1.065	2.536.050,62	2.631.147,68
3.000,00a 4000,00	860	578	2.961.066,50	2.008.929,10
4.000,00a 5.000,00	416	233	1.842.345,43	1.046.036,35
5.000,00a 6.000,00	144	87	779.026,14	472.860,55
6.000,00a 10.000,00	93	117	640.976,32	869.886,00
Acima de 10.000,00	7	0	0,00	0,00

TCE-RJ
Fls. 2791
No. Processo: 222086-7/2018

5.1.3.1 Distribuição dos servidores inativos por quantidade,sexo e idade

A tabela representa a quantidade de servidores inativos separados por faixa etária e por sexo. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores inativos de cada sexo existentes em cada faixa etária.

Tabela 5.1.3.1

Idade em anos	Quantidade		Frequência Relativa na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Até 30	0	0	0,00%	0,00%
30 a 40	0	2	0,00%	100,00%
40 a 50	5	24	17,24%	82,76%
50 a 55	11	131	7,75%	92,25%
55 a 60	42	239	14,95%	85,05%
60 a 65	92	359	20,40%	79,60%
65 a 70	144	352	29,03%	70,97%
70 a 75	169	293	36,58%	63,42%
75 a 80	93	183	33,70%	66,30%
80 a 85	54	75	41,86%	58,14%
85 a 90	17	28	37,78%	62,22%
Acima de 90	3	13	18,75%	81,25%
Total	630	1.699	27,05%	72,95%

5.1.3.2 Distribuição dos servidores inativos por idade, folha e sexo

A tabela representa a folha salarial de servidores inativos separados por faixa etária e por sexo. A representatividade na classe mostra o valor em porcentagem que cada sexo ocupa do total da folha salarial da faixa etária.

Tabela 5.1.3.2

Faixa Etária	Folha Salarial		Representatividade na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Até 30	0,00	0,00	0,00%	0,00%
30 a 40	0,00	2.512,61	0,00%	100,00%
40 a 50	6.778,56	37.148,28	15,43%	84,57%
50 a 55	12.695,10	434.537,01	2,84%	97,16%
55 a 60	95.888,15	715.765,52	11,81%	88,19%
60 a 65	272.434,37	976.133,71	21,82%	78,18%
65 a 70	378.842,83	823.292,80	31,51%	68,49%
70 a 75	340.757,17	612.450,29	35,75%	64,25%
75 a 80	159.264,12	367.497,00	30,23%	69,77%
80 a 85	98.946,49	144.735,83	40,60%	59,40%
85 a 90	34.456,96	61.002,14	36,10%	63,90%
Acima de 90	10.921,71	24.757,84	30,61%	69,39%
Total	1.410.985,46	4.199.833,03	25,15%	74,85%

TCE-RJ
Fls. 2792
No. Processo: 222086-7/2018

5.1.3.3 Distribuição dos servidores inativos por idade, média e sexo

A tabela representa a média salarial, o tempo médio estimado para aposentadoria e o tempo em atividade no município dos servidores inativos, separados por sexo e por faixa etária.

Tabela 5.1.3.3

Idade em anos	Média Salarial		Tempo médio em benefício		Tempo no município	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Até 30	--	--	--	--	--	--
30 a 40	--	1.256,31	--	3,38	--	10,87
40 a 50	1.355,71	1.547,85	4,85	4,69	13,26	15,76
50 a 55	1.154,10	3.317,08	4,90	2,09	18,98	25,34
55 a 60	2.283,05	2.994,83	4,06	3,95	26,58	27,52
60 a 65	2.961,24	2.719,04	3,94	5,86	30,72	25,02
65 a 70	2.630,85	2.338,90	6,51	8,43	30,76	24,97
70 a 75	2.016,31	2.090,27	8,96	10,38	31,46	25,00
75 a 80	1.712,52	2.008,18	12,00	14,58	28,75	25,55
80 a 85	1.832,34	1.929,81	18,64	20,33	29,44	25,69
85 a 90	2.026,88	2.178,65	21,77	25,89	27,73	21,38
Acima de 90	3.640,57	1.904,45	27,11	34,25	25,35	26,21

5.1.3.4 Distribuição dos servidores inativos por idade, tipo de aposentadoria e quantidade

A tabela representa a quantidade de servidores inativos separados por tipo de aposentadoria (Aposentadoria normal e por invalidez) e por faixa etária. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores inativos de cada tipo de aposentadorias existentes em cada faixa etária.

Tabela 5.1.3.4

Faixa Etária	Quantidade		Frequência relativa da Classe	
	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez
Até 30	0	0	0,00%	0,00%
30 a 40	0	2	0,00%	100,00%
40 a 50	0	29	0,00%	100,00%
50 a 55	105	37	73,94%	26,06%
55 a 60	230	51	81,85%	18,15%
60 a 65	414	37	91,80%	8,20%
65 a 70	458	38	92,34%	7,66%
70 a 75	438	24	94,81%	5,19%
75 a 80	263	13	95,29%	4,71%
80 a 85	119	10	92,25%	7,75%
85 a 90	42	3	93,33%	6,67%
Acima de 90	0	0	0,00%	0,00%
Total	2.069	244	89,45%	10,55%

5.1.3.5 Distribuição dos servidores inativos por idade, tipo de aposentadoria e folha

A tabela representa a folha salarial de servidores inativos separados por tipo de aposentadoria (Aposentadoria normal e por invalidez) e por faixa etária. A representatividade na classe mostra o valor em porcentagem que cada sexo ocupa do total da folha salarial da faixa etária.

Tabela 5.1.3.5

Faixa Etária	Folha Salarial		Representatividade na classe	
	Aposentadoria Normal	Aposentadoria Invalidez	Aposentadoria Normal	Aposentadoria Invalidez
Até 30	0,00	0,00	0,00%	0,00%
30 a 40	0,00	2.512,61	0,00%	100,00%
40 a 50	0,00	43.926,84	0,00%	100,00%
50 a 55	390.486,67	56.745,44	87,31%	12,69%
55 a 60	734.715,14	76.938,53	90,52%	9,48%
60 a 65	1.180.286,33	68.281,75	94,53%	5,47%
65 a 70	1.133.395,35	68.740,28	94,28%	5,72%
70 a 75	910.564,67	42.642,79	95,53%	4,47%
75 a 80	511.916,30	14.844,82	97,18%	2,82%
80 a 85	218.814,13	24.868,19	89,79%	10,21%
85 a 90	91.592,87	3.866,23	95,95%	4,05%
Acima de 90	35.679,55	0,00	100,00%	0,00%
Total	5.207.451,01	403.367,48	92,81%	7,19%

TCE-RJ
Fls. 2795
No. Processo: 222086-7/2018

5.1.3.6Distribuição dos servidores inativos por média salarial, tipo de aposentadoria, tempo médio no município antes da aposentadoria e idade.

A tabela representa a média salarial, o Tempo médio em benefício e o tempo médio em atividade antes de se aposentar dos servidores inativos, separados por tipo de aposentadoria (Aposentadoria normal e por invalidez) e por faixa etária.

Tabela 5.1.3.6

Idade em anos	Média de benefício		Tempo Médio em Benefício		Tempo médio em atividade antes de se aposentar	
	Aposentadoria Normal	Aposentadoria Invalidez	Aposentadoria Normal	Aposentadoria Invalidez	Aposentadoria Normal	Aposentadoria Invalidez
Até 30	--	--	--	--	--	--
30 a 40	--	1.256,31	--	3,38	--	10,87
40 a 50	--	1.514,72	--	4,71	--	15,33
50 a 55	3.718,92	1.533,66	1,48	4,65	27,43	17,53
55 a 60	3.194,41	1.508,60	3,39	6,57	29,62	17,25
60 a 65	2.850,93	1.845,45	5,28	7,58	26,71	20,29
65 a 70	2.474,66	1.808,95	7,71	9,91	27,25	19,41
70 a 75	2.078,91	1.776,78	9,51	16,24	27,52	24,56
75 a 80	1.946,45	1.141,91	13,46	18,67	26,58	27,58
80 a 85	1.838,77	2.486,82	18,78	29,60	28,01	18,38
85 a 90	2.180,78	1.288,74	22,84	45,28	24,02	20,48
Acima de 90	--	--	--	--	--	--

5.1.3.7Distribuição dos servidores inativos por quantidade, sexo e tempo médio em benefício

A tabela representa a quantidade de servidores inativos separados por tempo médio em benefício e por sexo. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores inativos de cada sexo existentes em cada faixa etária.

Tabela 5.1.3.7

Tempo médio em benefício em anos	Quantidade		Frequência Relativa na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	206	688	23,04%	76,96%
5 a 10	215	457	31,99%	68,01%
10 a 15	97	255	27,56%	72,44%
15 a 20	70	129	35,18%	64,82%
20 a 25	21	108	16,28%	83,72%
25 a 30	15	32	31,91%	68,09%
31 a 35	4	17	19,05%	80,95%
Acima de 35	2	13	13,33%	86,67%
Total	630	1.699	27,05%	72,95%

5.1.3.8Distribuição dos servidores inativos por folha salarial, sexo e tempo médio em benefício

A tabela representa a folha salarial dos servidores inativos separados por tempo médio em benefício e por sexo. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores inativos de cada sexo existentes em cada faixa etária.

Tabela 5.1.3.8

Tempo médio em benefício em anos	Folha Salarial		Representatividade na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	543.600,48	1.889.741,62	22,34%	77,66%
5 a 10	387.440,23	1.021.646,41	27,50%	72,50%
10 a 15	217.550,74	601.379,34	26,57%	73,43%
15 a 20	169.385,49	292.149,13	36,70%	63,30%
20 a 25	46.871,61	234.393,17	16,66%	83,34%
25 a 30	30.270,36	85.680,19	26,11%	73,89%
31 a 35	13.411,47	53.783,19	19,96%	80,04%
Acima de 35	2.455,08	21.059,98	10,44%	89,56%

5.1.3.9Distribuição dos servidores inativos por média salarial, sexo, idade média, tempo no município e tempo médio em benefício

A tabela representa a média salarial, idade média e o tempo médio no município dos servidores inativos, separados por faixa de tempo médio em benefício e por sexo.

Tabela 5.1.3.9

Tempo médio em benefício em anos	Média Salarial		Idade Média		Tempo no município	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	2.638,84	2.746,72	64,58	61,01	30,14	26,38
5 a 10	1.802,05	2.235,55	69,94	67,05	29,62	25,16
10 a 15	2.242,79	2.358,35	73,69	69,71	32,32	24,55
15 a 20	2.419,79	2.264,72	77,10	73,64	27,53	22,99
20 a 25	2.231,98	2.170,31	79,68	76,67	25,49	22,11
25 a 30	2.018,02	2.677,51	82,92	80,45	29,86	29,39
31 a 35	3.352,87	3.163,72	86,67	85,85	30,98	29,05
Acima de 35	1.227,54	1.620,00	--	--	14,11	18,58

5.1.3.10Distribuição dos servidores inativos por quantidade, tipo de aposentadoria e tempo médio em benefício

A tabela representa a quantidade de servidores inativos separados por tempo médio em benefício e por tipo de aposentadoria (Aposentadoria normal e por invalidez). A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores inativos de cada tipo de aposentadoria em cada faixa de tempo médio em benefício.

Tabela 5.1.3.10

Tempo médio em benefício em anos	Quantidade		Frequência Relativa na Classe	
	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez
0 a 5	800	94	89,49%	10,51%
5 a 10	600	72	89,29%	10,71%
10 a 15	317	35	90,06%	9,94%
15 a 20	183	16	91,96%	8,04%
20 a 25	118	11	91,47%	8,53%
25 a 30	43	4	91,49%	8,51%
31 a 35	18	3	85,71%	14,29%
Acima de 35	0	0	0,00%	0,00%
Total	2.079	235	89,84%	10,16%

VPA SOLUÇÕES ATUARIAIS

5.1.3.11Distribuição dos servidores inativos por folha salarial, tipo de aposentadoria e tempo médio em benefício

A tabela representa a folha salarial de servidores inativos separados por tempo médio em benefício e por tipo de aposentadoria (Aposentadoria normal e por invalidez). A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores inativos de cada tipo de aposentadoria em cada faixa de tempo médio em benefício.

Tabela 5.1.3.11

Tempo médio em benefício em anos	Folha Salarial		Representatividade na classe	
	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez
0 a 5	2.282.650,29	150.691,81	93,81%	6,19%
5 a 10	1.280.145,58	128.941,06	90,85%	9,15%
10 a 15	764.358,09	54.571,99	93,34%	6,66%
15 a 20	437.816,18	23.718,44	94,86%	5,14%
20 a 25	268.585,42	12.679,36	95,49%	4,51%
25 a 30	111.946,87	4.003,68	96,55%	3,45%
31 a 35	50.066,06	17.128,60	74,51%	25,49%
Acima de 35	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total	5.195.568,49	391.734,94	92,99%	7,01%

5.1.3.12Distribuição dos servidores inativos por média salarial, tipo de aposentadoria, tempo médio no município em atividade antes da aposentadoria e idade média.

A tabela representa a média salarial, idade média e o tempo médiono município em atividade antes da aposentadoria dos servidores inativos, separados por faixa de tempo médio em benefício e por tipo de aposentadoria (aposentadoria normal e por invalidez).

Tabela 5.1.3.12

Tempo médio em benefício em anos	Média Salarial		Idade média		tempo médio em atividade antes de se aposentar	
	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez
0 a 5	2.853,31	1.603,10	62,57	55,58	28,22	18,90
5 a 10	2.133,58	1.790,85	68,98	59,62	27,50	18,97
10 a 15	2.411,22	1.559,20	71,43	65,23	27,11	22,97
15 a 20	2.392,44	1.482,40	75,20	70,89	25,06	19,22
20 a 25	2.276,15	1.152,67	77,99	68,21	23,51	13,53
25 a 30	2.603,42	1.000,92	81,53	78,15	30,56	18,54
31 a 35	2.781,45	5.709,53	86,89	80,69	30,33	23,91
Acima de 35	--	--	--	--	--	--

TCE-RJ
Fls. 2799
No. Processo: 222086-7/2018

5.1.3.13Distribuição dos servidores inativos por quantidade, sexo e folha salarial

A tabela mostra quantidade de servidores inativos e suas respectivas folhas de benefícios separados por faixa de benefícios e sexo.

Tabela 5.1.3.13

Faixa de benefício (valores em reais)	Quantidade		Folha Salarial	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Até 1.000,00	185	332	167.343,38	540.475,94
1.000,00a 2.000,00	232	458	322.951,20	860.914,02
2.000,00a 3.000,00	91	370	226.305,75	1.030.762,95
3.000,00a 4000,00	47	260	164.345,53	952.412,86
4.000,00a 5.000,00	28	157	124.381,82	737.363,50
5.000,00a 6.000,00	12	94	62.706,85	569.806,82
6.000,00a 10.000,00	23	25	178.028,49	354.081,02
Acima de 10.000,00	12	0	164.922,44	0,00

5.1.3.14Distribuição dos pensionistas por quantidade, tipo de aposentadoria e idade

A tabela mostra quantidade de servidores inativos e suas respectivas folhas de benefícios separados por faixa de benefícios e tipo de aposentadoria (Aposentadoria normal e por invalidez).

Tabela 5.1.3.14

Faixa de benefício (valores em reais)	Quantidade		Folha Salarial	
	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por invalidez	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por invalidez
Até 1.000,00	427	90	383.057,11	80.257,78
1.000,00a 2.000,00	591	99	841.982,37	144.147,05
2.000,00a 3.000,00	423	38	1.069.810,32	92.630,85
3.000,00a 4000,00	299	8	1.035.360,51	28.424,48
4.000,00a 5.000,00	181	4	795.229,80	17.120,00
5.000,00a 6.000,00	104	2	555.064,77	10.801,32
6.000,00a 10.000,00	46	2	339.903,76	14.878,81
Acima de 10.000,00	14	1	187.042,37	0,00

TCE-RJ
Fls. 2800
No. Processo: 222086-7/2018

5.1.4.1 Distribuição dos pensionistas por quantidade,sexo e idade

A tabela representa a quantidade de pensionistas separados por faixa etária e por sexo. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de pensionistas de cada sexo existentes em cada faixa etária.

Tabela 5.1.4.1

Idade em anos	Quantidade		Frequência Relativa na classe	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Até 30	37	35	51,39%	48,61%
30 a 40	4	5	44,44%	55,56%
40 a 50	11	25	30,56%	69,44%
50 a 55	16	33	32,65%	67,35%
55 a 60	21	58	26,58%	73,42%
60 a 65	15	63	19,23%	80,77%
65 a 70	16	81	16,49%	83,51%
70 a 75	19	91	17,27%	82,73%
75 a 80	16	87	15,53%	84,47%
80 a 85	10	46	17,86%	82,14%
85 a 90	4	28	12,50%	87,50%
Acima de 90	0	12	0,00%	100,00%
Total	169	564	23,06%	76,94%

5.1.4.2 Distribuição dos pensionistas por idade, folha e sexo

A tabela representa a soma da folha de benefícios de pensionistas separados por faixa etária e por sexo. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de pensionistas de cada sexo existentes em cada faixa etária.

Tabela 5.1.4.2

Idade em anos	Folha de benefício		Representatividade na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Até 30	39.696,20	33.864,68	53,96%	46,04%
30 a 40	4.319,64	10.922,70	28,34%	71,66%
40 a 50	15.508,80	34.877,06	30,78%	69,22%
50 a 55	21.806,92	46.783,60	31,79%	68,21%
55 a 60	28.817,60	80.759,68	26,30%	73,70%
60 a 65	28.480,04	109.999,24	20,57%	79,43%
65 a 70	19.752,15	122.801,59	13,86%	86,14%
70 a 75	28.990,57	144.054,13	16,75%	83,25%
75 a 80	27.782,48	145.618,04	16,02%	83,98%
80 a 85	15.035,30	58.580,51	20,42%	79,58%
85 a 90	7.374,20	62.959,68	10,48%	89,52%
Acima de 90	0,00	42.507,30	0,00%	100,00%
Total	237.563,90	893.728,21	21,00%	79,00%

TCE-RJ
Fls. 2801
No. Processo: 222086-7/2018

5.1.4.3 Distribuição dos pensionistas por idade, média de benefício, tempo médio em benefício e sexo.

A tabela representa a média dos benefícios de pensionistas separados por faixa etária e por sexo. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de pensionistas de cada sexo existentes em cada faixa etária.

Tabela 5.1.4.3

Idade em anos	Média de benefício		Tempo médio em benefício	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Até 30	1.072,87	967,56	5,66	8,09
30 a 40	1.079,91	2.184,54	10,05	10,31
40 a 50	1.409,89	1.395,08	8,68	9,50
50 a 55	1.362,93	1.417,68	8,86	9,26
55 a 60	1.372,27	1.392,41	9,41	10,91
60 a 65	1.898,67	1.746,02	7,64	10,61
65 a 70	1.234,51	1.516,07	6,86	10,50
70 a 75	1.525,82	1.583,01	7,52	13,63
75 a 80	1.736,41	1.673,77	9,77	12,74
80 a 85	1.503,53	1.273,49	10,62	16,15
85 a 90	1.843,55	2.248,56	8,80	17,40
Acima de 90	--	3.542,28	--	19,04

5.1.4.4Distribuição dos pensionistas por tempo médio em benefício, quantidade, e sexo

A tabela representa a quantidade de pensionistas separados por sexo e por tempo médio em benefício. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de pensionistas de cada sexo em cada média.

Tabela 5.1.4.4

Tempo médio em benefício em anos	Quantidade		Frequência Relativa na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	61	145	29,61%	70,39%
5 a 10	59	124	32,24%	67,76%
10 a 15	27	98	21,60%	78,40%
15 a 20	13	95	12,04%	87,96%
20 a 25	8	62	11,43%	88,57%
25 a 30	1	21	4,55%	95,45%
30 a 35	0	11	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	8	0,00%	100,00%
Total	169	564	23,06%	76,94%

5.1.4.5Distribuição dos pensionistas por tempo médio em benefício, folha, e sexo

A tabela representa a folha de benefício de pensionistas separados por sexo e por tempo médio em benefício. A representatividade na classe mostra o valor em porcentagem de pensionistas de cada sexo em cada média.

Tabela 5.1.4.5

Tempo médio em benefício em anos	Folha de benefício		Representatividade na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	100.609,67	267.918,67	27,30%	72,70%
5 a 10	84.051,53	162.008,13	34,16%	65,84%
10 a 15	28.724,64	144.822,71	16,55%	83,45%
15 a 20	14.635,32	157.258,94	8,51%	91,49%
20 a 25	8.754,74	104.302,95	7,74%	92,26%
25 a 30	788,00	32.786,79	2,35%	97,65%
30 a 35	0,00	11.262,30	0,00%	100,00%
Acima de 35	0,00	13.367,72	0,00%	100,00%

5.1.4.6Distribuição dos pensionistas por tempo médio em benefício, média de benefício, idade média e sexo

A tabela representa a média salarial e idade média dos pensionistas, separados por sexo e por tempo médio em benefício.

Tabela 5.1.4.6

Tempo médio em benefício em anos	Média Salarial		Idade Média	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	1.649,34	1.847,71	52,35	62,05
5 a 10	1.424,60	1.306,52	50,93	63,96
10 a 15	1.063,88	1.477,78	53,35	65,95
15 a 20	1.125,79	1.655,36	59,94	65,30
20 a 25	1.094,34	1.682,31	71,56	71,91
25 a 30	788,00	1.561,28	80,57	73,47
30 a 35	--	1.023,85	--	80,13
Acima de 35	--	1.670,97	--	--

5.1.4.7Distribuição dos pensionistas por benefício, quantidade, folha e sexo

A tabela mostra quantidade de pensionistas e suas respectivas folhas de benefícios separados por faixa de benefícios e sexo.

Tabela 5.1.4.7

Faixa de benefício (valores em reais)	Quantidade		Folha de benefício	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Até 1.000,00	77	319	55.706,48	540.475,94
1.000,00a 2.000,00	53	145	71.477,89	860.914,02
2.000,00a 3.000,00	27	38	67.982,79	1.030.762,95
3.000,00a 4000,00	10	15	32.717,73	952.412,86
4.000,00a 5.000,00	1	11	4.276,02	737.363,50
5.000,00a 6.000,00	1	12	5.402,99	569.806,82
6.000,00a 10.000,00	0	23	0,00	354.081,02
Acima de 10.000,00	0	0	0,00	0,00

TCE-RJ
Fls. 2804
No. Processo: 222086-7/2018

6. ResultadosAtuariais

Os resultados basearam-se em levantamento estatístico dos dados cadastrais da população abrangida e considerou suas características financeiras e demográficas, hipóteses e premissas econômicas e biométricas.

6.1. Resultados Atuariais

6.1.1 Compensação Financeira Previdenciária

Tabela6.1.1 (valores em reais)

Grupo	Valor (R$)
(+) Servidores Ativos	151.588.490,69
(+) Aposentados e Pensionistas	116.370.780,73
Lote de Estoque	3.904.335,52
COMPREV Passada	32.182.683,05
Valor Presente do Fluxo Mensal Futuro	80.283.762,16
(=) Compensação Previdenciária a receber	267.959.271,41
Valor limite PT 403 art. 11, §5º	300.491.893,05
Valor a ser considerado	267.959.271,41

O Valor Presente da compensação previdenciária futura a receber da população estudada, discriminada por benefícios, encontra-se na tabela anterior. O valor total de COMPREV é resultado da soma do total da próxima tabela com os valores de Lote de Estoque e COMPREV Passada da tabela anterior.

6.1.2 Compensação Financeira Previdenciária - Valor Presente do Fluxo pró-rata Futuro

Tabela 6.1.2 (valores em reais)

Benefício	Valor (R$)
Total	**231.872.252,84**
Benefícios a Conceder	**151.588.490,69**
Aposentadoria Normal	142.934.154,85
Pensão decorrente da Aposentadoria Normal	7.654.085,13
Aposentadoria por Invalidez	0,00
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	0,00
Pensão por Morte de Ativo	1.000.250,70
Benefícios Concedidos	**80.283.762,16**
Aposentadoria Normal	55.362.205,44
Pensão decorrente da Aposentadoria Normal	6.535.820,65
Aposentadoria por Invalidez	0,00
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	0,00
Pensão já concedida	18.385.736,07

6.1.2.1Estatística da Compensação Financeira Previdenciária por tempo médio

A tabela abaixo demonstra os valores de compensação previdenciária por tempo estimado para a aposentadoria e por tempo em benefício do servidor.No anexo II deste relatório contém varias estatísticas relacionadas a compensação previdenciária.

Tabela 6.1.2.1

Tempo Médio em anos	Estimativa de Comprev para Benefícios (BaC)	Estimativa de Comprev para Benefícios (BC)
0 a 5	73.593.258,48	0,00
5 a 10	37.014.912,75	0,00
10 a 15	20.941.175,97	0,00
15 a 20	8.866.393,87	0,00
20 a 25	6.417.769,11	0,00
25 a 30	3.551.530,25	32.281.530,87
30 a 35	1.093.036,96	22.631.059,31
35 a 40	105.263,14	12.325.325,86
Acima de 40	5.150,16	7.570.177,00
Total	**151.588.490,69**	**74.808.093,04**

TCE-RJ
Fls. 2806
No. Processo: 222086-7/2018

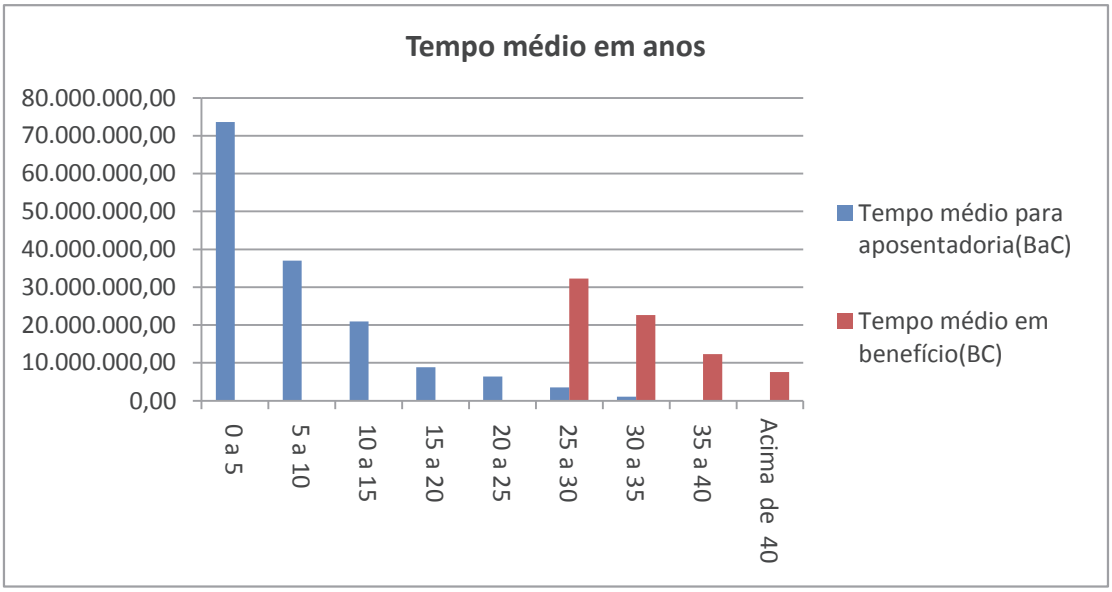

6.1.3Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF)

O Valor Presente dos Benefícios Futuros é o valor atual posicionado na data base de todas as obrigações futuras, a serem pagas aos servidores aposentados – incluindo os servidores ativos que irão se aposentar e pensionistas.

Tabela6.1.3(valores em reais)

Benefício	Valor (R$)
Total	**3.004.918.930,55**
Benefícios a Conceder	**2.082.910.017,92**
Aposentadoria Normal	1.956.202.685,81
Pensão decorrente da Aposentadoria Normal	107.179.810,64
Aposentadoria por Invalidez	6.344.725,28
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	393.720,86
Pensão por Morte de Ativo	12.789.075,32
Benefícios Concedidos	**922.008.912,63**
Aposentadoria Normal	659.068.248,04
Pensão decorrente da Aposentadoria Normal	71.670.200,92
Aposentadoria por Invalidez	56.382.134,81
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	5.105.413,75
Pensão já concedida	129.782.915,11

O Valor Presente dos Benefícios Futuros da população estudada para o Plano Previdenciário foi calculado em R$ 3.004.918.930,55.

TCE-RJ
Fls. 2807
No. Processo: 222086-7/2018

6.1.3.1Estatística do Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF) distribuído por faixa etária

A tabela abaixo demonstra os valores do VPBF distribuídos pela idade e por benefícios a conceder e concedidos.

Tabela 6.1.3.1

Idade	Valor presente de benefícios futuros a conceder	Valor presente de benefícios futuros concedido
18 a 23	1.605.799,07	4.773.021,39
23 a 27	8.687.754,50	3.451.397,60
27 a 31	24.805.682,74	17.197.464,08
31 a 35	51.536.944,22	89.306.545,79
35 a 39	88.343.564,96	150.390.003,37
39 a 43	132.663.116,69	210.794.897,03
43 a 47	237.089.524,18	187.347.407,72
47 a 51	367.930.445,51	139.453.424,54
51 a 55	411.588.287,47	74.359.457,91
55 a 59	349.401.225,38	28.876.909,03
59 a 65	282.144.542,24	12.200.588,26
Acima de 65	127.113.130,96	3.857.795,91
Total	**2.082.910.017,92**	**922.008.912,63**

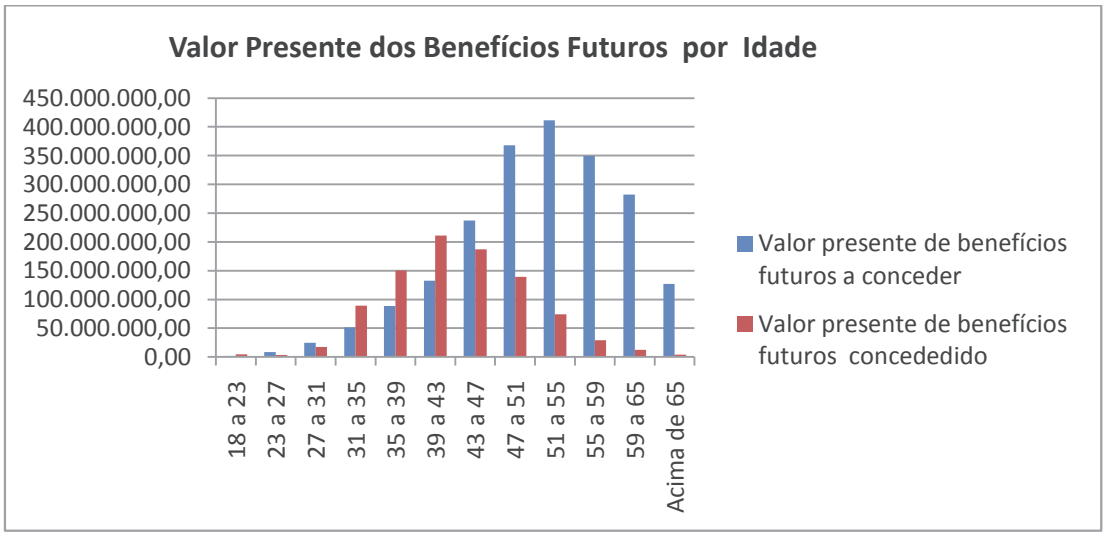

TCE-RJ
Fls. 2808
No. Processo: 222086-7/2018

6.1.3.2Estatística do Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF) distribuído por faixa etária

A tabela abaixo demonstra os valores do VPBF distribuídos pelo tempo médio estimado para aposentadoria, divido em professor e não professor. No anexo II deste relatório contém varias estatísticas relacionadas valor presente dos benefícios futuros.

Tabela6.1.3.2

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Professor	Não Professor
0 a 5	723.636.681,44	373.608.566,31
5 a 10	263.563.101,70	213.968.834,23
10 a 15	117.520.471,97	140.691.374,53
15 a 20	40.201.328,48	67.035.583,38
20 a 25	31.734.837,15	44.731.172,53
25 a 30	10.958.547,72	34.679.439,64
30 a 35	1.053.430,83	18.518.673,14
35 a 40	42.644,98	938.937,84
Acima de 40	0,00	26.392,05
Total	**1.188.711.044,27**	**894.198.973,65**

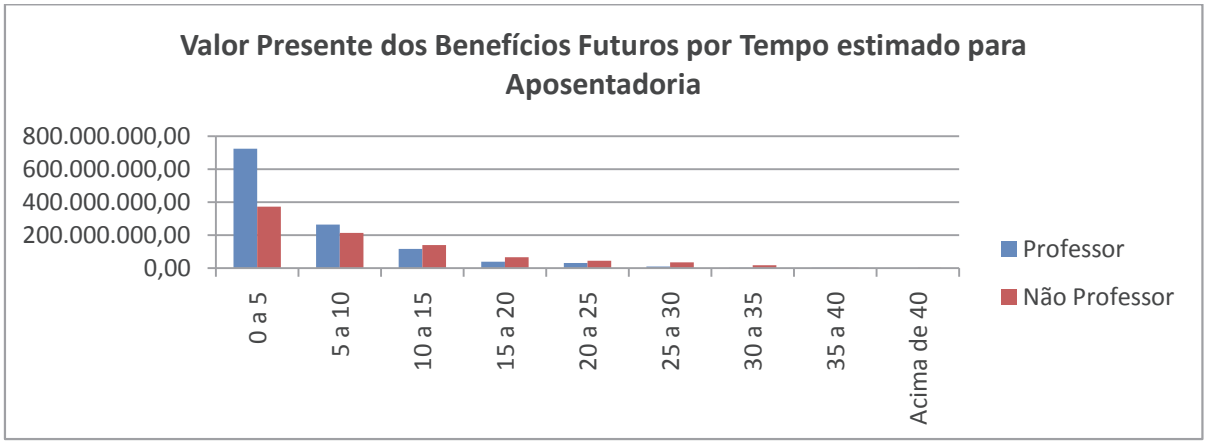

TCE-RJ
Fls. 2809
No. Processo: 222086-7/2018

6.1.3.3Valor Presente dos Salários Futuros

O Valor Presente dos Salários Futuros é o valor dos salários futuros dos servidores ativos trazido para o presente.

Utilizando o Salário de Contribuição, foi encontrado o Valor Presente dos Salários Futuros (VPSF) no valor de R$ 1.946.694.661,57.

6.1.4 Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF)

O Valor Presente das Contribuições Futuras é o valor de todas as contribuições futuras, a serem pagas pelos servidores e pelo Ente, trazidas para o presente.

A receita de contribuições futuras utilizadas para capitalização equivale a R$ 222.099.958,53.

Tabela 6.1.4 - G2(valores em reais)

Contribuintes	Valor (R$)
Total	**451.031.101,97**
Patronal	**214.136.412,77**
sobre ativos	214.136.412,77
sobre inativos	0,00
sobre pensão	0,00
Ativos	**232.644.074,30**
em atividade	214.136.412,77
em benefício	18.507.661,52
aposentadoria	17.558.611,22
pensão	949.050,30
Inativos	**3.195.891,55**
Programadas	3.036.810,93
Invalidez	159.080,62
Pensões	**1.054.723,35**
De atuais aposentadorias	334.686,70
Já concedidas	720.036,65

TCE-RJ
Fls. 2810
No. Processo: 222086-7/2018

6.1.4.1Estatística do Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF) distribuído por faixa etária

A tabela abaixo demonstra os valores do VPCF distribuídos pela idade dos servidores e divididos em contribuição dos servidores ativos e da patronal.

Tabela 6.1.4.1

Idade	Ativos	Patronal	Total
Total	**214.136.412,77**	**214.136.412,77**	**428.272.825,55**
18 a 23	1.229.010,35	1.229.010,35	2.458.020,69
23 a 27	5.511.182,73	5.511.182,73	11.022.365,47
27 a 31	13.588.247,27	13.588.247,27	27.176.494,53
31 a 35	28.085.015,28	28.085.015,28	56.170.030,55
35 a 39	33.286.925,60	33.286.925,60	66.573.851,20
39 a 43	30.558.489,28	30.558.489,28	61.116.978,57
43 a 47	32.605.989,58	32.605.989,58	65.211.979,15
47 a 51	27.505.371,90	27.505.371,90	55.010.743,80
51 a 55	23.262.855,11	23.262.855,11	46.525.710,22
55 a 59	12.740.193,51	12.740.193,51	25.480.387,02
59 a 65	4.991.952,51	4.991.952,51	9.983.905,01
Acima de 65	771.179,67	771.179,67	1.542.359,34

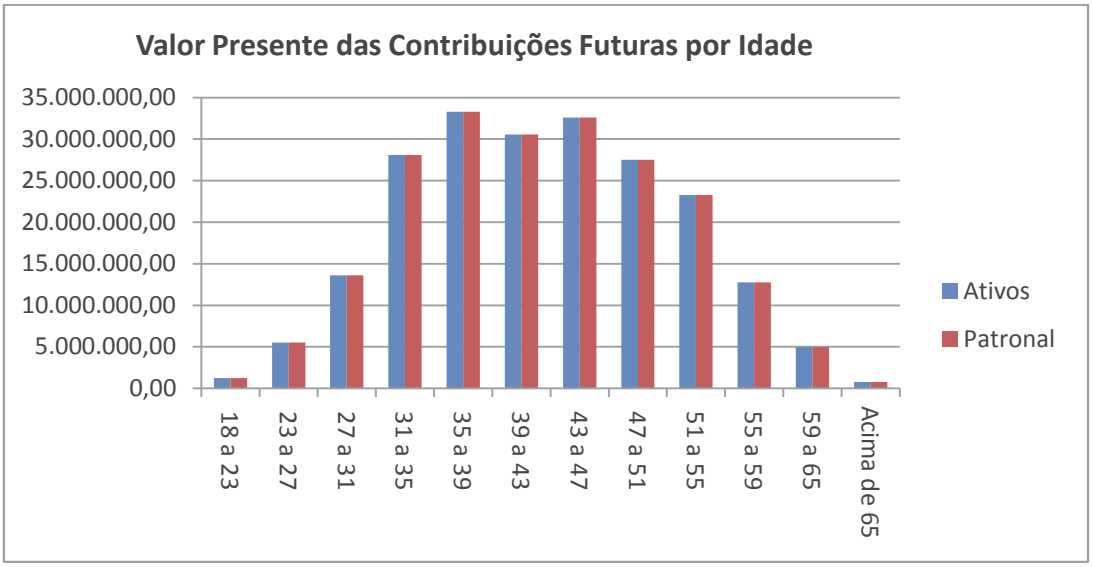

TCE-RJ
Fls. 2811
No. Processo: 222086-7/2018

6.1.4.2Estatística do Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF) distribuído por faixa etária

A tabela abaixo demonstra os valores do VPCF distribuídos pela idade dos servidores e divididos em contribuição dos servidores professores e não professores. No anexo II deste relatório contém varias estatísticas relacionadas valor presente dos benefícios futuros.

Tabela 6.1.4.2

Idade	Professor	Não Professor	Total
Total	**152.221.945,73**	**276.050.879,82**	**428.272.825,55**
18 a 23	1.516.757,73	941.262,96	2.458.020,69
23 a 27	5.431.115,66	5.591.249,81	11.022.365,47
27 a 31	11.646.652,64	15.529.841,89	27.176.494,53
31 a 35	16.223.230,89	39.946.799,66	56.170.030,55
35 a 39	22.742.866,28	43.830.984,91	66.573.851,20
39 a 43	25.121.800,61	35.995.177,96	61.116.978,57
43 a 47	27.522.010,79	37.689.968,37	65.211.979,15
47 a 51	20.438.270,56	34.572.473,24	55.010.743,80
51 a 55	13.578.640,21	32.947.070,01	46.525.710,22
55 a 59	5.543.526,13	19.936.860,88	25.480.387,02
59 a 65	2.070.400,13	7.913.504,89	9.983.905,01
Acima de 65	386.674,10	1.155.685,24	1.542.359,34

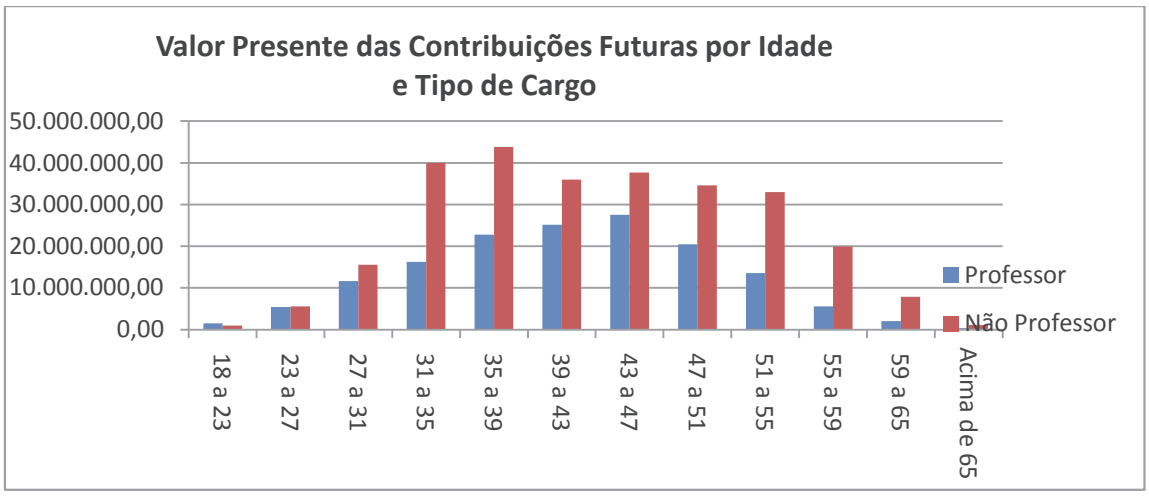

TCE-RJ
Fls. 2812
No. Processo: 222086-7/2018

6.1.5 Plano de Custeio – Método PUC

Os benefícios programados (aposentadoria programada e pensão dela decorrente) foram financiados por Capitalização pelo método do Crédito Unitário Projetado. Os benefícios de invalidez e pensão foram financiados pelo Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura.

O Custo Total calculado é de 89,82%, sobre a folha mensal dos servidores ativos efetivos deste Plano, já consideradas as contribuições dos inativos e pensionistas em 11% conforme normas da Emenda Constitucional nº 41/03.

O quadro seguinte discrimina os custos, detalhadamente, por evento.

Tipo de Evento	Custo Normal	Custo Suplementar
Aposentadoria Programada	24,61%	34,99%
Pensão decorrente da Aposentadoria Programada	1,14%	2,14%
Aposentadoria por Invalidez	2,60%	0,00%
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	0,16%	0,00%
Pensão por Morte de Ativo	5,26%	0,00%
Auxílio Doença	0,75%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Salário Família	0,07%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,03%	0,00%
Riscos Expirados	0,00%	15,17%
Sub – Total	34,63%	52,30%
Despesas Administrativas	2,89%	
Custo Total	89,82%	

Base: folha de contribuição dos ativos: R$22.842.072,36.

TCE-RJ
Fls. 2813
No. Processo: 222086-7/2018

6.1.6 Plano de Custeio – Método Agregado

Os benefícios programados (aposentadoria programada e pensão dela decorrente) foram financiados por Capitalização pelo método Agregado. Os benefícios de Aposentadoria por Invalidez, Pensão originada dessa Aposentadoriae Pensão decorrente de servidor ativo foram financiados pelo Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura.

O Custo Total calculado é de 32,13%sobre a folha mensal dos servidores ativos efetivos, já consideradas as contribuições dos inativos e pensionistas em 11%conforme normas da Emenda Constitucional nº 41/03.

O quadro seguinte discrimina os custos, detalhadamente, por evento.

Tipo de Evento	Custo Normal	Custo Suplementar
Aposentadoria Programada	13,33%	0,00%
Pensão decorrente da Aposentadoria Programada	0,73%	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	2,60%	0,00%
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	0,16%	0,00%
Pensão por Morte de Ativo	5,26%	0,00%
Auxílio Doença	0,75%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Salário Família	0,07%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,03%	0,00%
Riscos Expirados	0,00%	6,31%
Sub – Total	22,93%	6,31%
Despesas Administrativas	2,89%	
Custo Total	32,13%	

Base: folha de contribuição dos ativos R$ 22.842.072,36

TCE-RJ
Fls. 2814
No. Processo: 222086-7/2018

6.1.7 Reservas Matemáticas

As Reservas Matemáticas são os montantes calculados em uma determinada datadestinados a pagamentos futuros de benefícios, considerando o plano de benefícios em vigor e o plano de custeio. O valor total das Reservas Matemáticas é o resultado da soma das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e das Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder, como mostra a tabela a seguir.

Tabela 6.1.7. (valores em reais)

	Valor
(=) Reservas Matemáticas	**2.495.332.179,14**
(+) Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	**1.693.944.662,14**
(+) VP Obrigações com Benefícios a Conceder	2.063.382.496,46
(-) VPCF Patronal capitalização	71.563.821,44
(-) VPCF Servidor ativo capitalização	127.777.860,66
(-) VPCF aposentados capitalização	17.558.611,22
(-) VPCF pensionistas capitalização	949.050,30
(-) VP COMPREV a receber do Plano Previdenciário	151.588.490,69
(+) Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	**801.387.517,00**
(+) VP Obrigações com Benefícios de Capitalização	922.008.912,63
(-) VPCF Patronal	0,00
(-) VPCF Aposentados	3.195.891,55
(-) VPCF Pensões	1.054.723,35
(-) VP COMPREV a receber do Plano Previdenciário	116.370.780,73

VP = Valor Presente

TCE-RJ
Fls. 2815
No. Processo: 222086-7/2018

6.1.8 Saldo Atuarial

A tabela a seguir apresenta o Saldo Atuarial que é o resultado da subtração dos valores do Patrimônio Constituído e Compensação Previdenciária a Receber do valor total das Reservas Matemáticas. O valor desse saldo implicará em Déficitou Superávit Atuarial.

Tabela 6.1.8(valores em reais)

Fator	Valor
(+) Reservas Matemáticas	2.495.332.179,14
(-) VP Plano Amortização Lei 322	1.003.194.632,28
(-) VP Contribuição Suplementar Lei 249	1.274.805.675,74
(-) Patrimônio Constituído	20.282.663,62
(=)DéficitAtuarial	197.049.207,51
Reservas de Contingência	0,00
Reservas para ajuste do plano	0,00

A existência de Déficit Atuarial torna necessário que sejam efetuadas modificações no plano para que seja alcançado e preservado o equilíbrio atuarial. O Patrimônio Constituído somado com os valores dos Planos de Amortização, é suficiente para cobrir 92,10%das Reservas Matemáticas. Isto significa que 7,90%das Reservas Matemáticas estão descobertas.

6.1.9Equacionamento do Déficit Atuarial

Conforme a Portaria nº 403/2008, artigo 18:

> *Art. 18. No caso da avaliação indicar déficit atuarial deverá ser apresentado no Parecer Atuarial plano de amortização para o seu equacionamento.*
>
> *§ 1º O plano de amortização deverá estabelecer um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos para que sejam acumulados os recursos necessários para a cobertura do déficit atuarial.*
>
> *§ 2º O plano de amortização poderá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, respeitando sempre o período remanescente para o*

TCE-RJ
Fls. 2816
No. Processo: 222086-7/2018

equacionamento, contado a partir do marco inicial estabelecido pela implementação do plano de amortização inicial.

A tabela a seguir apresenta propostas para amortização do Déficit Atuarial, a partir de parcelas mensais, com prazo máximo de 28 anos. As parcelas podem começar a ser pagas a partir de janeiro de 2018, de acordo com o §12 do art. 5º da Portaria MPS 204/2008.

O valor da parcela deverá ser atualizado mensalmente conforme a variação do IPCA a partir da data base do cálculo, posicionada em 31/12/2016. A taxa de juros anuais de 6,0% ao ano já está incluída no valor da parcela.

Tabela 6.1.9 (valores em reais)

Prazo de financiamento	Valor inicial da parcela mensal
5 anos	3.794.967,35
10 anos	2.171.955,70
15 anos	1.645.940,40
20 anos	1.393.713,41
25 anos	1.250.515,34
28 anos	1.192.420,34

Considerando que o RPPS já possui dois planos de amortização estabelecidos pelas leis municipais nº 249 e nº 322 de 2010, pode ser promovida a unificação dos planos de amortização. Para tal, é necessário revogar os planos de amortização vigentes e criar um novo que cubra seus custos. Em caso de revogação dos planos de amortização das Leis Municipais nº 249 e nº 322 de 2014, o déficit atuarial assumirá o valor de R$ 2.475.049.515,52. A tabela a seguir indica o valor da primeira parcela do plano de amortização conforme 6 diferentes prazos de amortização.

Prazo de financiamento	Valor inicial da parcela mensal
5 anos	47.666.936,67
10 anos	27.280.992,25
15 anos	20.673.942,57
20 anos	17.505.828,85
25 anos	15.707.180,13
28 anos	14.977.474,06

TCE-RJ
Fls. 2817
No. Processo: 222086-7/2018

7. Política de Investimentos

Em conformidade com a Política Anual de Investimentos para 2017 do RPPS, os recursos financeiros deverão ser aplicados de forma a buscar um retorno igual ou superior ao IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ,acrescido de uma taxa de juros de 6% a.a., observando-se sempre a adequação do perfil de risco dos segmentos de investimento. Além disso, devem ser respeitadas as necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequadas ao atendimento dos compromissos atuariais.

A Avaliação Atuarial encontra-se alinhada com as exigências da Política Anual de Investimentos para 2017 utilizando uma taxa de juros de 6,00% a.a. e o índice IPCA.

TCE-RJ
Fls. 2818
No. Processo: 222086-7/2018

8. Parecer Atuarial

A base de dados utilizada na avaliação atuarial possui qualidade suficiente para a realização dos cálculos atuariais. É recomendável dar prosseguimento às medidas já adotadas visando o controle das informações, inclusive o monitoramento da ocorrência de óbitos e invalidez. Foram utilizados, para este estudo, os dados dos servidores estatutários dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Gonçalo.

A taxa de crescimento salarial foi calculada a partir do salário médio por faixa etária, a partir do qual foi traçada uma linha de tendência através de um modelo de regressão linear, levando em consideração a expectativa de inflação nos próximos 5 anos como sendo de 4,5%. A taxa real de crescimento salarial por faixa etária encontrada foi de -3,17%, inferior à taxa mínima aceita de 1,00% ao ano definida na Legislação Federal. Por este motivo, foi aplicada a taxa mínima de 1,00% ao ano.

A Taxa Real Anual de Crescimento dos Benefícios foi considerada como 0,0% ao ano. Os benefícios que têm seu reajuste pelas regras de paridade têm a mesma taxa média esperada de crescimento dos salários. Como a estimativa da taxa real anual de crescimento salarial é um valor negativo, o valor da Taxa Anual de Crescimento Real dos Benefícios destes benefícios foi considerado 0,0%. Os benefícios que não se enquadram nas regras de paridade de reajuste têm seus valores evoluídos conforme a inflação. Por este motivo seu crescimento real é zero.

A taxa real anual de juros adotada equivale a 6,00%a.a. conforme Política de Investimentos do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo – IPASG estando dentro do limite máximo permitido pela legislação federal.

Os cálculos foram realizados considerando a existência de Patrimônio Líquido no valor de R$20.282.663,62. A Compensação previdenciária alocada a receber foi estimada em R$267.959.271,41, cujo valor encontra-se dentro do limiti de

TCE-RJ
Fls. 2819
No. Processo: 222086-7/2018

10% das obrigações do plano, de acordo com o § 5º do Art. 11 da Portaria MPS nº 403/2008.

As Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder têm o valor de R$ 1.693.944.662,14. As Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos têm o valor de R$801.387.517,00. As Reservas Matemáticas Totais têm o valor de R$ 2.495.332.179,14. O Déficit Atuarial é de R$ 197.049.207,51. O valor do Patrimônio Líquido somado com os valores dos Planos de Amortização cobre 92,10%das Reservas Matemáticas.

Foi encontrado o custo mensal de 32,13% sobre a folha dos servidores ativos, já descontadas as contribuições de inativos e pensionistas e utilizando o Método Agregado. Este custo é composto somente pelo Custo Normal de 22,93%, Custo Suplementar de 6,31%e Custo Administrativo de 2,89%.

Houve uma variação positiva de 101,43% no valor Déficit em relação ao exercício anterior. Tal variação pode ser explicada principalmente pelos seguintes fatores:

- Alteração das Hipóteses Biométricas por força da Legislação;
- Redução de 30,42% no valor do patrimônio;
- Alteração no Tempo de Contribuição ao INSS;
- Aumento considerável na quantidade de ativos, inativos e pensionistas, assim como nas respectivas folhas.

A tabela abaixo demonstra a variação do Resultado Atuarial, com e sem os Planos de Amortização, em comparação ao exercício anterior:

	Dez/15	Dez/16	Variação
Déficit (sem os aportes)	2.266.475.377,66	2.475.049.515,52	9,20%
Plano de Amortização Lei 322	986.526.880,45	1.003.194.632,28	1,69%
Contribuição Suplementar Lei 249	1.182.124.577,21	1.274.805.675,74	7,84%
Déficit (com os aportes inseridos)	97.823.920,00	197.049.207,51	101,43%

TCE-RJ
Fls. 2820
No. Processo: 222086-7/2018

As hipóteses biométricas utilizadas neste estudo,compreende mais Tábuas de Probabilidades de Mortalidade Geral (IBGE-2014), de Mortalidade de Inválidos (IBGE-2014), de entrada em invalidez permanente e de morbidez (Álvaro Vindas, enquanto as hipóteses financeiras são compostas pela Taxa de Inflação(IPCA), Taxa Real Anual de Retorno de Investimentos (taxa de juros de 6,00% a.a.), Taxa Real Anual de Crescimento Salarial (1,00% a.a.), Taxa Real Anual de Crescimento do Benefício (0% a.a.) e Taxa de Despesas Administrativas (2,00%).

Os benefícios de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria Compulsória e Pensão por Morte de Inativos são financiados pelo Regime Financeiro de Capitalização, sendo utilizado o Método Agregado.Já os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte de Ativos são financiados pelo Regime de Capitais de Cobertura, enquanto o Salário-família, Salário-maternidade, Auxílio-doença e Auxílio-reclusão são financiados pelo Regime de Repartição Simples.

Diante destes resultados, é recomendável que sejam efetuadas alterações no Plano de Custeio de modo a garantir a solvência do Plano de Benefícios.

O déficit atuarial apurado deve ser amortizado através de parcelamento a prazo fixo de, no máximo, 28 anos, conforme descrito no item 6.1.9 deste relatório, ou através de aumento da alíquota de contribuição ou estabelecimento de alíquota de contribuição suplementar, cujos custos encontram-se nos itens 6.1.5 e 6.1.6 deste relatório de acordo com o plano de custeio adotado.

A Prefeitura Municipal deve demonstrar que a solução escolhida para equacionar o Déficit Atuarial é viável sob as óticas orçamentária, financeira e de limite de despesas com pessoal determinados na Lei Complementar nº 101, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal ou LRF. A solução escolhida para o equacionamento do déficit atuarial deverá ser estabelecida em Lei. Caso seja comprovada a inviabilidade de todas as soluções apontadas neste relatório, e somente neste caso, é recomendável que seja realizado um estudo de equacionamento por segregação de massas.

TCE-RJ
Fls. 2821
No. Processo: 222086-7/2018

Os resultados apresentados neste documento são sensíveis a variações de hipótese e da base cadastral. Alterações futuras nas experiências observadas, como crescimento salarial, taxa real anual de retorno de investimentos, índices de mortalidade e invalidez e regras de concessão de benefícios implicarão em alterações substanciais nos resultados atuariais. Por este motivo o plano de previdência deverá sofrer acompanhamento com realização de Avaliações Atuariais ao menos uma vez por ano.

Julio Machado Passos
Atuário MIBA 1.275
Empresa CIBA nº 116

TCE-RJ
Fls. 2822
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo I

Comparativo entre Avaliações Atuariais

TabelaA1.1.1

Dados		dez/14	dez/15	Variação
Quantidade	ativos	7.304	7.644	4,65%
	inativos	2.171	2.329	7,28%
	pensionistas	707	733	3,68%
Folha mensal (R$)	ativos	20.987.233,92	22.842.072,36	8,84%
	inativos	5.018.453,93	5.610.818,49	11,80%
	pensionistas	1.066.453,32	1.131.292,11	6,08%
Valor médio (R$)	ativos	2.873,39	2.988,24	4,00%
	inativos	2.311,59	2.409,11	4,22%
	pensionistas	1.508,42	1.543,37	2,32%

Tabela A1.1.2

Dados		dez/13	dez/15	Variação
Quantidade	ativos	7.306	7.644	4,63%
	inativos	2.050	2.329	13,61%
	pensionistas	621	733	18,04%
Folha mensal (R$)	ativos	19.838.347,10	22.842.072,36	15,14%
	inativos	4.439.336,50	5.610.818,49	26,39%
	pensionistas	956.693,97	1.131.292,11	18,25%
Valor médio (R$)	ativos	2.715,35	2.988,24	10,05%
	inativos	2.165,53	2.409,11	11,25%
	pensionistas	1.540,57	1.543,37	0,18%

Tabela A1.1.3

Dados		dez/12	dez/15	Variação
Quantidade	ativos	7.830	7.644	-2,38%
	inativos	1.894	2.329	22,97%
	pensionistas	588	733	24,66%
Folha mensal (R$)	ativos	17.738.943,30	22.842.072,36	28,77%
	inativos	3.607.634,38	5.610.818,49	55,53%
	pensionistas	829.797,36	1.131.292,11	36,33%
Valor médio (R$)	ativos	2.265,51	2.988,24	31,90%
	inativos	1.904,77	2.409,11	26,48%
	pensionistas	1.411,22	1.543,37	9,36%

TCE-RJ
Fls. 2823
No. Processo: 222086-7/2018

Tabela A1.1.4

VALORES DOS COMPROMISSOS	dez/14	dez/15	Variação
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	29.152.082,52	20.282.663,62	-30,42%
Valor Presente dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	896.951.143,29	922.008.912,63	2,79%
Valor Presente das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	5.903.062,63	4.250.614,90	-27,99%
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	785.807.907,36	801.387.517,00	1,98%
Valor Presente dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	1.855.029.557,20	2.082.910.017,92	12,28%
Valor Presente das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	458.958.153,48	446.780.487,07	-2,65%
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	1.509.819.552,82	1.693.944.662,14	12,20%
Valor Presente da Compensação Financeira a Receber	229.716.634,68	267.959.271,41	16,65%
Déficit Atuarial	97.823.920,00	197.049.207,51	101,43%
Superávit Atuarial	0,00	0,00	0,00%

Tabela A1.1.5

VALORES DOS COMPROMISSOS	dez/13	dez/15	Variação
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	35.485.139,39	20.282.663,62	-42,84%
Valor Presente dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	794.736.647,33	922.008.912,63	16,01%
Valor Presente das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	117.761.660,89	4.250.614,90	-96,39%
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	676.974.986,44	801.387.517,00	18,38%
Valor Presente dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	2.189.820.924,15	2.082.910.017,92	-4,88%
Valor Presente das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	385.257.235,68	446.780.487,07	15,97%
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	1.804.563.688,47	1.693.944.662,14	-6,13%
Valor Presente da Compensação Financeira a Receber	300.143.003,86	267.959.271,41	-10,72%
Déficit Atuarial	552.010.373,40	197.049.207,51	-64,30%
Superávit Atuarial	0,00	0,00	0,00%

Tabela A1.1.6

VALORES DOS COMPROMISSOS	dez/12	dez/15	Variação
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	40.297.854,44	20.282.663,62	-49,67%
Valor Presente dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	645.190.178,84	922.008.912,63	42,90%
Valor Presente das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	44.652.569,64	4.250.614,90	-90,48%
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	600.537.609,20	801.387.517,00	33,45%
Valor Presente dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	1.524.496.162,00	2.082.910.017,92	36,63%
Valor Presente das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	385.254.246,52	446.780.487,07	15,97%
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	1.139.241.915,48	1.693.944.662,14	48,69%
Valor Presente da Compensação Financeira a Receber	132.739.476,16	267.959.271,41	101,87%
Déficit Atuarial	1.699.481.670,24	197.049.207,51	-88,41%
Superávit Atuarial	0,00	0,00	0,00%

TCE-RJ
Fls. 2824
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo II

Estatísticas dos Resultados

Comprev de benefícios a conceder por faixa etária e sexo

TabelaA2.1.1.a-Homem

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
18 a 23	42.631,94	408,49	0,00	0,00	807,52
23 a 27	139.472,30	1.683,50	0,00	0,00	2.119,98
27 a 31	332.446,97	4.979,92	0,00	0,00	4.611,14
31 a 35	726.707,58	13.704,35	0,00	0,00	10.881,41
35 a 39	825.553,49	19.230,81	0,00	0,00	12.162,87
39 a 43	1.187.674,74	36.049,26	0,00	0,00	15.631,95
43 a 47	1.898.097,52	73.068,92	0,00	0,00	24.966,44
47 a 51	3.632.222,56	181.985,36	0,00	0,00	44.767,20
51 a 55	6.496.221,77	414.388,72	0,00	0,00	75.071,31
55 a 59	7.872.310,57	638.832,03	0,00	0,00	85.147,33
59 a 65	7.334.952,99	783.911,34	0,00	0,00	63.914,57
Acima de 65	3.204.462,51	471.606,92	0,00	0,00	13.355,57
Total	33.692.754,94	2.639.849,62	0,00	0,00	353.437,29

TabelaA2.1.1.b-Mulher

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
18 a 23	230.253,73	1.832,45	0,00	0,00	2.159,81
23 a 27	974.847,64	9.798,14	0,00	0,00	7.798,21
27 a 31	2.157.289,41	26.282,59	0,00	0,00	15.857,06
31 a 35	3.330.285,03	50.377,93	0,00	0,00	24.987,79
35 a 39	5.695.970,83	111.058,89	0,00	0,00	38.239,70
39 a 43	8.800.910,10	219.067,18	0,00	0,00	54.255,97
43 a 47	15.233.075,28	486.748,21	0,00	0,00	92.398,74
47 a 51	21.052.075,60	861.524,00	0,00	0,00	120.867,79
51 a 55	21.959.598,33	1.101.521,62	0,00	0,00	134.154,23
55 a 59	15.316.938,38	939.154,21	0,00	0,00	84.043,32
59 a 65	11.184.814,52	871.739,85	0,00	0,00	57.295,41
Acima de 65	3.305.341,06	335.130,45	0,00	0,00	14.755,39
Total	109.241.399,91	5.014.235,52	0,00	0,00	646.813,41

TCE-RJ
Fls. 2825
No. Processo: 222086-7/2018

Comprev de benefícios concedidos por faixa etária e sexo

TabelaA2.1.2.a-Homem

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
Até 30	0,00	0,00	0,00	0,00	491.723,90
30 a 40	0,00	0,00	0,00	0,00	171.975,10
40 a 50	0,00	0,00	0,00	0,00	440.621,53
50 a 55	0,00	0,00	0,00	0,00	584.685,11
55 a 60	774.013,96	70.284,85	0,00	0,00	712.064,32
60 a 65	2.375.318,48	277.614,17	0,00	0,00	465.488,80
65 a 70	3.494.467,64	524.794,89	0,00	0,00	448.491,31
70 a 75	3.786.875,49	736.630,61	0,00	0,00	464.531,39
75 a 80	1.843.740,13	445.025,59	0,00	0,00	336.114,78
80 a 85	832.719,78	242.564,53	0,00	0,00	170.936,05
85 a 90	204.713,86	69.265,83	0,00	0,00	54.652,77
Acima de 90	19.849,18	9.052,41	0,00	0,00	0,00
Total	13.331.698,51	2.375.232,88	0,00	0,00	4.341.285,06

TabelaA2.1.2.b-Mulher

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
Até 30	0,00	0,00	0,00	0,00	672.391,21
30 a 40	0,00	0,00	0,00	0,00	214.711,29
40 a 50	0,00	0,00	0,00	0,00	986.917,07
50 a 55	3.807.756,79	209.682,54	0,00	0,00	1.196.253,86
55 a 60	7.004.872,55	475.308,48	0,00	0,00	1.975.953,40
60 a 65	10.426.716,25	878.158,83	0,00	0,00	1.912.416,37
65 a 70	9.221.124,12	957.869,96	0,00	0,00	2.190.521,25
70 a 75	6.791.670,45	872.044,94	0,00	0,00	2.114.751,73
75 a 80	3.488.478,78	537.182,86	0,00	0,00	1.659.291,45
80 a 85	966.155,20	169.414,19	0,00	0,00	697.199,70
85 a 90	281.984,62	53.010,17	0,00	0,00	323.311,12
Acima de 90	41.748,16	7.915,79	0,00	0,00	100.732,57
Total	42.030.506,93	4.160.587,77	0,00	0,00	14.044.451,01

Comprev de benefícios a conceder por Tempo médio para aposentadoria e sexo

TabelaA2.1.3.a-Homem

Tempo médio em benefício em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	16.011.165,89	1.668.280,48	0,00	0,00	100.365,39
5 a 10	7.845.036,36	563.131,01	0,00	0,00	102.331,57
10 a 15	4.404.251,33	240.693,76	0,00	0,00	63.764,77
15 a 20	2.358.640,43	95.528,63	0,00	0,00	36.745,71
20 a 25	1.320.016,35	39.078,17	0,00	0,00	20.966,75
25 a 30	820.504,39	18.011,69	0,00	0,00	13.329,03
30 a 35	841.266,56	14.138,52	0,00	0,00	14.216,26
35 a 40	86.868,78	945,36	0,00	0,00	1.614,50
Acima de 40	5.004,86	41,99	0,00	0,00	103,32
Total	33.692.754,94	2.639.849,62	0,00	0,00	353.437,29

TabelaA2.1.3.b-Mulher

Tempo médio em benefício em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	52.407.041,01	3.200.722,37	0,00	0,00	205.683,34
5 a 10	27.178.841,43	1.116.855,82	0,00	0,00	208.716,56
10 a 15	15.658.074,59	457.076,66	0,00	0,00	117.314,87
15 a 20	6.195.452,70	131.576,38	0,00	0,00	48.450,02
20 a 25	4.922.898,71	74.893,49	0,00	0,00	39.915,62
25 a 30	2.644.415,34	31.129,20	0,00	0,00	24.140,60
30 a 35	219.145,91	1.879,53	0,00	0,00	2.390,18
35 a 40	15.530,21	102,07	0,00	0,00	202,22
Acima de 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	109.241.399,91	5.014.235,52	0,00	0,00	646.813,41

VPA SOLUÇÕES ATUARIAIS

Comprev de benefíciosconcedidos por Tempo médio em benefício e sexo

TabelaA2.1.4.a-Homem

Tempo médio em benefício em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 a 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 a 15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 a 20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 a 25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 a 30	5.133.378,29	700.369,85	0,00	0,00	1.448.973,79
30 a 35	4.597.449,63	838.640,24	0,00	0,00	1.605.766,82
35 a 40	1.852.879,44	393.179,04	0,00	0,00	706.039,14
Acima de 40	1.281.383,80	308.340,69	0,00	0,00	365.889,18
Total	12.865.091,16	2.240.529,82	0,00	0,00	4.126.668,93

TabelaA2.1.4.b-Mulher

Tempo médio em benefício em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 a 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 a 15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 a 20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 a 25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 a 30	19.477.720,62	1.568.299,12	0,00	0,00	3.952.789,21
30 a 35	11.313.627,73	1.185.686,46	0,00	0,00	3.089.888,44
35 a 40	6.014.423,51	683.222,33	0,00	0,00	2.675.582,40
Acima de 40	2.781.817,42	360.930,28	0,00	0,00	2.471.815,63
Total	39.587.589,27	3.798.138,18	0,00	0,00	12.190.075,68

TCE-RJ
Fls. 2828
No. Processo: 222086-7/2018

Valor Presente de benefícios a conceder por faixa etáriae sexo

TabelaA2.1.5.a-Homem

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
18 a 23	263.034,33	2.527,51	1.706,91	24,00	3.784,04
23 a 27	1.667.479,90	20.005,44	9.037,52	141,61	20.911,83
27 a 31	4.966.767,56	72.318,54	24.411,63	440,58	56.965,77
31 a 35	15.118.828,66	259.416,37	80.142,39	1.663,35	185.064,98
35 a 39	17.508.310,53	365.443,66	88.399,79	2.178,00	208.113,68
39 a 43	20.906.861,91	583.860,82	97.238,36	3.123,60	242.637,29
43 a 47	33.608.961,29	1.212.964,99	157.105,90	6.472,19	398.891,39
47 a 51	58.592.128,94	2.814.099,19	276.804,24	14.743,15	679.127,53
51 a 55	99.413.704,59	6.106.489,71	518.874,95	34.192,09	1.148.435,88
55 a 59	124.827.262,72	9.720.319,56	745.698,53	60.422,88	1.398.128,53
59 a 65	117.800.681,26	12.044.964,03	613.241,73	63.193,40	954.660,43
Acima de 65	66.545.016,61	8.846.188,04	215.183,05	26.903,91	266.140,96
Total	561.219.038,30	42.048.597,87	2.827.845,00	213.498,75	5.562.862,29

Tabela A2.1.5.b-Mulher

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
18 a 23	1.309.274,26	10.445,22	4.766,16	62,59	10.174,06
23 a 27	6.832.735,14	68.282,95	21.118,16	308,29	47.733,67
27 a 31	19.272.712,92	231.827,52	54.834,82	901,50	124.501,90
31 a 35	35.051.443,90	512.732,26	97.715,95	1.871,47	228.064,88
35 a 39	68.293.014,99	1.293.381,23	172.731,30	4.012,34	407.979,44
39 a 43	107.349.855,46	2.631.264,98	244.746,50	7.064,81	596.462,97
43 a 47	193.921.717,71	6.212.124,10	449.117,25	16.310,27	1.105.859,07
47 a 51	291.343.347,50	12.019.118,48	649.839,52	28.657,21	1.512.579,76
51 a 55	287.486.102,40	14.507.858,26	757.822,89	40.741,78	1.574.064,92
55 a 59	199.018.451,50	12.161.596,16	521.754,12	33.128,85	914.462,53
59 a 65	138.841.950,58	10.816.118,62	409.567,82	33.108,10	567.056,26
Acima de 65	46.263.041,14	4.666.462,99	132.865,77	14.054,90	137.273,57
Total	1.394.983.647,52	65.131.212,77	3.516.880,28	180.222,12	7.226.213,03

TCE-RJ
Fls. 2829
No. Processo: 222086-7/2018

Valor Presente de benefícios a conceder por faixa etária e cargo

TabelaA2.1.6.c-Professor

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
18 a 23	1.175.520,83	9.670,19	4.113,71	54,37	8.811,09
23 a 27	5.447.642,89	56.696,20	15.648,38	230,25	35.428,41
27 a 31	13.606.705,46	170.734,37	35.841,47	595,62	82.127,78
31 a 35	23.075.036,63	368.339,26	56.937,98	1.139,97	137.015,40
35 a 39	47.650.433,21	980.963,35	104.585,43	2.559,71	256.864,85
39 a 43	80.582.467,95	2.081.370,73	167.567,74	5.001,44	418.951,43
43 a 47	154.370.087,21	5.142.022,91	331.251,61	12.298,14	826.227,73
47 a 51	246.482.185,95	10.575.267,93	496.557,55	22.598,96	1.176.445,88
51 a 55	230.294.543,52	12.398.910,53	539.445,09	31.144,46	1.156.897,71
55 a 59	166.829.830,12	11.317.389,99	365.507,50	27.350,82	693.303,08
59 a 65	109.792.543,39	9.635.240,16	269.706,70	23.855,19	391.357,68
Acima de 65	43.778.430,28	4.983.803,93	94.162,89	10.883,92	102.737,34
Total	1.123.085.427,43	57.720.409,56	2.481.326,06	137.712,85	5.286.168,36

TabelaA2.1.6.d-Não Professor

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
18 a 23	396.787,76	3.302,55	2.359,35	32,22	5.147,01
23 a 27	3.052.572,15	31.592,19	14.507,30	219,65	33.217,09
27 a 31	10.632.775,02	133.411,69	43.404,98	746,46	99.339,89
31 a 35	27.095.235,94	403.809,37	120.920,36	2.394,85	276.114,46
35 a 39	38.150.892,31	677.861,53	156.545,66	3.630,63	359.228,27
39 a 43	47.674.249,42	1.133.755,07	174.417,12	5.186,97	420.148,83
43 a 47	73.160.591,80	2.283.066,18	274.971,54	10.484,32	678.522,72
47 a 51	103.453.290,49	4.257.949,74	430.086,20	20.801,39	1.015.261,41
51 a 55	156.605.263,47	8.215.437,44	737.252,75	43.789,41	1.565.603,09
55 a 59	157.015.884,10	10.564.525,73	901.945,16	66.200,91	1.619.287,98
59 a 65	146.850.088,46	13.225.842,50	753.102,85	72.446,31	1.130.359,01
Acima de 65	69.029.627,47	8.528.847,10	253.885,93	30.074,90	300.677,19
Total	833.117.258,38	49.459.401,09	3.863.399,22	256.008,01	7.502.906,96

TCE-RJ
Fls. 2830
No. Processo: 222086-7/2018

Valor Presente de benefíciosconcedidos por faixa etária e sexo

Tabela A2.1.7.a-Homem

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
Até 30	0,00	0,00	0,00	0,00	2.411.972,53
30 a 40	0,00	0,00	0,00	0,00	835.673,62
40 a 50	0,00	0,00	1.224.844,86	54.348,58	2.808.863,97
50 a 55	0,00	0,00	2.131.919,93	136.946,26	3.620.860,67
55 a 60	10.706.684,19	965.738,14	3.991.319,99	351.142,11	4.451.494,09
60 a 65	34.550.100,54	3.911.115,99	3.715.757,55	427.591,65	4.023.294,17
65 a 70	42.563.471,83	6.140.559,37	5.128.523,39	752.055,73	2.494.475,46
70 a 75	35.448.386,17	6.590.388,45	1.847.829,94	346.481,67	3.203.658,32
75 a 80	14.508.843,66	3.404.171,91	352.085,65	87.724,36	2.683.213,06
80 a 85	7.469.173,19	2.103.567,12	282.410,26	80.706,07	1.138.608,83
85 a 90	2.301.799,77	747.801,43	0,00	0,00	458.444,63
90 a 95	577.785,09	207.993,60	0,00	0,00	0,00
Acima de 95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	148.126.244,45	24.071.336,00	18.674.691,56	2.236.996,42	28.130.559,34

Tabela A2.1.7.b-Mulher

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
Até 30	0,00	0,00	0,00	0,00	2.361.048,85
30 a 40	0,00	0,00	483.732,24	11.918,27	2.120.073,48
40 a 50	0,00	0,00	6.641.304,98	259.643,56	6.208.458,14
50 a 55	64.432.246,60	3.507.492,89	7.365.150,65	384.793,14	7.727.135,66
55 a 60	102.169.524,69	6.855.494,85	7.912.915,22	525.575,30	12.460.114,78
60 a 65	131.403.695,04	10.993.034,71	5.898.831,38	493.646,34	15.377.829,65
65 a 70	100.566.608,05	10.364.685,20	3.517.133,59	364.206,07	15.455.689,04
70 a 75	64.653.183,21	8.232.002,23	2.902.382,65	367.124,76	15.861.987,16
75 a 80	33.488.012,93	5.112.452,42	1.013.121,82	158.718,05	13.551.114,05
80 a 85	9.517.274,64	1.680.526,79	1.727.812,71	256.550,34	4.620.279,08
85 a 90	3.686.838,53	664.653,06	245.058,01	46.241,51	4.049.751,31
90 a 95	901.603,66	170.246,03	0,00	0,00	1.507.005,95
Acima de 95	123.016,26	18.276,72	0,00	0,00	351.868,61
Total	510.942.003,60	47.598.864,92	37.707.443,25	2.868.417,33	101.652.355,76

TCE-RJ
Fls. 2831
No. Processo: 222086-7/2018

Valor Presente de benefícios a conceder portempo no município e sexo

Tabela A2.1.8.a- Homem

Tempo no município em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	31.103.144,55	999.627,02	204.019,35	8.882,51	464.742,82
5 a 10	28.141.397,90	998.699,61	185.054,12	9.926,54	434.871,47
10 a 15	53.094.683,31	2.825.420,95	336.041,39	21.472,14	652.381,73
15 a 20	56.933.543,91	3.596.879,27	394.301,81	31.761,49	820.675,48
20 a 25	127.255.996,70	9.606.197,71	716.563,24	55.925,10	1.343.183,94
25 a 30	113.179.533,90	8.967.105,48	576.291,26	46.892,61	1.077.782,49
30 a 35	110.995.945,35	10.631.229,13	398.142,02	37.219,94	733.538,79
35 a 40	33.342.036,96	3.507.190,89	17.431,81	1.418,42	35.685,56
Acima de 40	7.172.755,71	916.247,81	0,00	0,00	0,00
Total	561.219.038,30	42.048.597,87	2.827.845,00	213.498,75	5.562.862,29

Tabela A2.1.8.b- Mulher

Tempo no município em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	106.288.788,27	2.706.436,76	389.930,33	15.083,42	878.116,47
5 a 10	111.650.520,23	3.345.460,50	376.625,76	15.751,77	853.138,17
10 a 15	137.938.164,77	5.170.182,23	435.909,58	20.009,93	921.157,96
15 a 20	293.175.022,33	12.475.993,77	1.224.918,29	74.710,69	2.291.758,88
20 a 25	343.698.593,38	17.761.428,93	738.885,23	36.717,61	1.557.942,33
25 a 30	280.997.295,83	15.650.116,88	332.468,26	17.105,46	686.693,89
30 a 35	85.903.070,50	5.382.573,10	18.142,84	843,23	37.405,33
35 a 40	31.245.549,60	2.262.758,48	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	4.086.642,61	376.262,11	0,00	0,00	0,00
Total	1.394.983.647,52	65.131.212,77	3.516.880,28	180.222,12	7.226.213,03

Valor Presente de benefícios a conceder por tempo no município e cargo

TabelaA2.1.9.c-Professor

Tempo no município em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	81.792.039,83	2.174.854,32	277.619,40	2.174.854,32	630.618,28
5 a 10	81.433.995,11	2.618.288,35	252.614,70	11.524,09	578.851,68
10 a 15	97.407.379,02	4.160.907,94	270.711,24	13.836,40	601.955,04
15 a 20	217.721.877,85	9.534.306,15	803.624,56	50.198,45	1.559.968,03
20 a 25	295.695.536,07	16.762.104,72	613.158,63	34.943,76	1.335.667,50
25 a 30	247.914.528,03	14.821.961,83	256.950,04	15.700,62	564.150,30
30 a 35	64.645.387,41	4.573.818,69	6.647,49	421,11	14.957,53
35 a 40	32.388.041,52	2.697.905,44	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	4.086.642,61	376.262,11	0,00	0,00	0,00
Total	1.123.085.427,43	57.720.409,56	2.481.326,06	137.712,85	5.286.168,36

TabelaA2.1.9.d-Não Professor

Tempo no município em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	55.599.893,00	1.531.209,47	316.330,27	12.877,51	712.241,01
5 a 10	58.357.923,02	1.725.871,76	309.065,17	14.154,22	709.157,96
10 a 15	93.625.469,07	3.834.695,23	501.239,73	27.645,68	971.584,65
15 a 20	132.386.688,39	6.538.566,89	815.595,54	56.273,73	1.552.466,34
20 a 25	175.259.054,01	10.605.521,92	842.289,84	57.698,95	1.565.458,77
25 a 30	146.262.301,70	9.795.260,53	651.809,48	48.297,45	1.200.326,09
30 a 35	132.253.628,44	11.439.983,55	409.637,37	37.642,05	755.986,58
35 a 40	32.199.545,04	3.072.043,92	17.431,81	1.418,42	35.685,56
Acima de 40	7.172.755,71	916.247,81	0,00	0,00	0,00
Total	833.117.258,38	49.459.401,09	3.863.399,22	256.008,01	7.502.906,96

TCE-RJ
Fls. 2833
No. Processo: 222086-7/2018

Valor Presente de benefícios concedidos portempo de atividade no município antes de aposentar e sexo

Tabela A2.1.10.a-Homem

Tempo em atividade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	820.593,19	152.284,20	0,00	0,00	0,00
5 a 10	1.010.078,64	134.012,23	1.509.878,21	118.813,05	0,00
10 a 15	3.619.706,41	767.785,45	2.412.522,28	234.182,88	0,00
15 a 20	8.724.790,57	1.656.039,27	2.390.434,17	251.244,68	0,00
20 a 25	14.712.604,42	2.409.119,36	3.755.931,76	468.438,17	0,00
25 a 30	25.821.526,56	4.021.656,25	4.733.304,04	584.043,72	0,00
30 a 35	35.891.456,98	5.291.341,34	2.413.577,65	347.422,19	0,00
35 a 40	47.061.018,80	7.568.226,49	1.253.127,90	189.049,29	0,00
Acima de 40	10.464.468,88	2.070.871,41	205.915,56	43.802,44	28.130.559,34
Total	148.126.244,45	24.071.336,00	18.674.691,56	2.236.996,42	28.130.559,34

Tabela A2.1.10.b-Mulher

Tempo em atividade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	11.774.006,73	1.175.327,55	1.459.764,19	99.730,35	0,00
5 a 10	3.689.033,44	463.110,31	4.550.252,83	319.435,73	0,00
10 a 15	18.022.327,01	1.937.956,30	6.843.140,75	414.679,58	0,00
15 a 20	28.214.900,78	3.139.588,10	8.041.141,54	618.233,07	0,00
20 a 25	60.431.449,50	5.805.839,08	7.202.218,91	561.272,33	0,00
25 a 30	153.396.648,36	13.599.335,33	7.649.433,35	646.367,52	0,00
30 a 35	194.088.370,75	16.936.248,74	977.811,40	75.823,82	0,00
35 a 40	29.628.918,22	2.980.379,93	646.768,60	80.846,21	0,00
Acima de 40	11.696.348,81	1.561.079,58	336.911,67	52.028,72	101.652.355,76
Total	510.942.003,60	47.598.864,92	37.707.443,25	2.868.417,33	101.652.355,76

TCE-RJ
Fls. 2834
No. Processo: 222086-7/2018

Valor Presente de benefícios a conceder portempo estimado para aposentadoria e sexo

Tabela A2.1.11.a-Homem

Tempo estimado em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	524.544.874,36	153.962.011,27	1.764.679,72	505.516,26	3.194.637,18
5 a 10	346.094.683,63	96.802.705,43	1.796.906,29	474.116,86	3.614.309,46
10 a 15	291.950.325,51	78.547.764,17	1.059.602,92	251.992,24	2.497.692,87
15 a 20	172.515.695,67	47.105.678,58	463.804,73	104.016,87	1.247.951,55
20 a 25	174.782.647,99	44.942.363,31	354.331,83	69.526,33	937.068,58
25 a 30	142.900.867,24	36.166.411,98	246.066,74	44.569,87	623.473,10
30 a 35	192.269.160,43	48.894.783,92	306.972,95	52.133,80	742.537,88
35 a 40	13.534.210,99	3.503.222,39	18.429,13	2.979,79	44.466,66
Acima de 40	520.015,82	136.994,84	747,35	116,52	1.559,16
Total	1.859.112.481,65	510.061.935,89	6.011.541,67	1.504.968,54	12.903.696,45

Tabela A2.1.11.b-Mulher

Tempo estimado em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	1.673.801.212,60	258.537.191,78	3.033.720,31	473.358,28	5.281.324,20
5 a 10	1.001.211.247,15	146.254.853,73	2.485.155,68	362.770,64	4.975.196,35
10 a 15	681.870.368,03	96.467.828,71	1.157.057,04	154.683,77	2.607.453,83
15 a 20	376.413.706,49	50.802.464,61	520.947,40	62.892,02	1.167.077,69
20 a 25	350.814.932,11	47.556.088,41	424.701,17	48.895,39	934.723,86
25 a 30	256.765.542,31	34.216.167,91	298.012,04	32.186,25	632.499,92
30 a 35	18.434.969,48	2.507.699,37	20.396,86	2.124,60	42.368,44
35 a 40	1.269.286,88	172.450,72	1.494,70	150,14	2.740,67
Acima de 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	4.360.581.265,06	636.514.745,26	7.941.485,20	1.137.061,10	15.643.384,97

TCE-RJ
Fls. 2835
No. Processo: 222086-7/2018

Valor Presente de benefícios a conceder portempo estimado para aposentadoria e cargo

Tabela A2.1.12.c-Professor

Tempo estimado em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	677.337.879,86	42.750.075,72	1.182.181,17	78.564,99	2.287.979,70
5 a 10	250.681.719,04	10.289.587,47	793.259,43	43.438,10	1.755.097,67
10 a 15	113.289.154,04	3.239.371,99	281.410,03	10.428,94	700.106,97
15 a 20	39.018.867,92	825.339,20	101.332,02	2.846,00	252.943,35
20 a 25	30.973.281,83	473.997,81	84.501,69	1.777,24	201.278,59
25 a 30	10.715.332,06	129.875,12	34.081,82	586,62	78.672,09
30 a 35	1.027.598,70	11.783,50	4.340,68	68,00	9.639,94
35 a 40	41.593,99	378,75	219,23	2,95	450,06
Acima de 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.123.085.427,43	57.720.409,56	2.481.326,06	137.712,85	5.286.168,36

Tabela A2.1.12.d-Não Professor

Tempo estimado em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	341.244.952,61	29.121.553,43	1.207.788,12	106.241,84	1.928.030,31
5 a 10	199.242.656,42	11.140.295,09	1.223.574,61	88.766,50	2.273.541,61
10 a 15	132.966.929,34	5.514.091,48	675.922,54	37.054,71	1.497.376,45
15 a 20	64.120.388,90	1.901.154,23	291.437,93	12.075,85	710.526,46
20 a 25	43.076.692,94	958.101,53	201.747,01	6.276,22	488.354,82
25 a 30	33.636.683,28	534.807,57	151.979,54	3.408,46	352.560,79
30 a 35	17.892.750,98	279.544,72	105.059,99	2.097,26	239.220,19
35 a 40	910.650,58	9.638,66	5.680,85	84,41	12.883,35
Acima de 40	25.553,32	214,37	208,63	2,76	412,96
Total	833.117.258,38	49.459.401,09	3.863.399,22	256.008,01	7.502.906,96

TCE-RJ
Fls. 2836
No. Processo: 222086-7/2018

Valor Presente de benefíciosconcedidos portempo em gozo de benefício e sexo

TabelaA2.1.13.a-Homem

Tempo em Gozo de benefício em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	66.281.358,15	8.523.109,58	6.517.665,73	625.123,73	11.338.002,96
5 a 10	38.838.507,96	6.574.336,40	7.689.399,14	904.138,25	10.431.333,34
10 a 15	20.948.240,19	3.919.091,24	2.801.704,42	389.304,48	3.574.517,52
15 a 20	15.668.245,72	3.299.500,88	736.155,50	134.697,05	1.808.233,13
20 a 25	3.686.021,46	901.044,99	411.160,46	60.428,14	913.914,45
25 a 30	2.002.643,85	608.385,79	228.186,78	48.145,13	64.557,95
30 a 35	701.227,12	245.867,13	72.095,18	20.273,57	0,00
35 a 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	0,00	0,00	218.324,36	54.886,07	0,00
Total	148.126.244,45	24.071.336,00	18.674.691,56	2.236.996,42	28.130.559,34

TabelaA2.1.13.b-Mulher

Tempo em Gozo de benefício em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	259.110.522,97	19.739.094,52	17.078.955,23	1.014.536,74	33.764.952,46
5 a 10	121.233.242,32	11.960.594,46	10.908.436,15	783.944,96	18.534.207,51
10 a 15	68.749.510,75	7.431.445,42	4.296.385,41	393.233,26	16.954.639,19
15 a 20	29.836.975,00	3.654.153,04	2.032.723,15	227.294,31	16.226.292,60
20 a 25	21.818.397,35	3.110.386,21	1.171.437,56	117.442,40	10.960.469,90
25 a 30	7.239.259,44	1.167.474,79	139.146,19	24.385,01	3.377.331,39
30 a 35	2.488.338,72	452.724,39	1.334.725,13	186.719,96	984.310,80
35 a 40	193.909,64	36.462,62	209.207,88	31.447,13	117.108,31
Acima de 40	271.847,41	46.529,45	536.426,54	89.413,56	733.043,59
Total	510.942.003,60	47.598.864,92	37.707.443,25	2.868.417,33	101.652.355,76

TCE-RJ
Fls. 2837
No. Processo: 222086-7/2018

Valor Presente de contribuições futuras dos servidores ativos por faixa etária e sexo

Tabela - A2.1.14

Idade em anos	Masculino	Feminino	Total
Total	**91.691.373,15**	**122.445.039,62**	**214.136.412,77**
18 a 23	343.536,44	885.473,91	1.229.010,35
23 a 27	1.771.200,71	3.739.982,02	5.511.182,73
27 a 31	4.497.075,53	9.091.171,74	13.588.247,27
31 a 35	13.484.861,59	14.600.153,68	28.085.015,28
35 a 39	12.932.870,19	20.354.055,41	33.286.925,60
39 a 43	10.753.911,53	19.804.577,75	30.558.489,28
43 a 47	11.718.227,05	20.887.762,53	32.605.989,58
47 a 51	12.002.302,19	15.503.069,71	27.505.371,90
51 a 55	12.101.580,82	11.161.274,29	23.262.855,11
55 a 59	8.307.719,13	4.432.474,38	12.740.193,51
59 a 65	3.274.136,17	1.717.816,34	4.991.952,51
Acima de 65	503.951,80	267.227,87	771.179,67

Valor Presente de contribuições futuras dos servidores ativos por faixa etária e cargo

Tabela - A2.1.15

Idade em anos	Professor	Não Professor	Total
Total	**76.110.972,86**	**138.025.439,91**	**214.136.412,77**
18 a 23	758.378,86	470.631,48	1.229.010,35
23 a 27	2.715.557,83	2.795.624,90	5.511.182,73
27 a 31	5.823.326,32	7.764.920,95	13.588.247,27
31 a 35	8.111.615,44	19.973.399,83	28.085.015,28
35 a 39	11.371.433,14	21.915.492,46	33.286.925,60
39 a 43	12.560.900,31	17.997.588,98	30.558.489,28
43 a 47	13.761.005,39	18.844.984,18	32.605.989,58
47 a 51	10.219.135,28	17.286.236,62	27.505.371,90
51 a 55	6.789.320,10	16.473.535,00	23.262.855,11
55 a 59	2.771.763,07	9.968.430,44	12.740.193,51
59 a 65	1.035.200,06	3.956.752,44	4.991.952,51
Acima de 65	193.337,05	577.842,62	771.179,67

TCE-RJ
Fls. 2838
No. Processo: 222086-7/2018

Valor Presente de contribuições futuras da patronal por faixa etária e sexo

Tabela-A2.1.16

Idade em anos	Masculino	Feminino	Total
Total	**91.691.373,15**	**122.445.039,62**	**214.136.412,77**
18 a 23	343.536,44	885.473,91	1.229.010,35
23 a 27	1.771.200,71	3.739.982,02	5.511.182,73
27 a 31	4.497.075,53	9.091.171,74	13.588.247,27
31 a 35	13.484.861,59	14.600.153,68	28.085.015,28
35 a 39	12.932.870,19	20.354.055,41	33.286.925,60
39 a 43	10.753.911,53	19.804.577,75	30.558.489,28
43 a 47	11.718.227,05	20.887.762,53	32.605.989,58
47 a 51	12.002.302,19	15.503.069,71	27.505.371,90
51 a 55	12.101.580,82	11.161.274,29	23.262.855,11
55 a 59	8.307.719,13	4.432.474,38	12.740.193,51
59 a 65	3.274.136,17	1.717.816,34	4.991.952,51
Acima de 65	503.951,80	267.227,87	771.179,67

Valor Presente de contribuições futuras da patronal por faixa etáriae cargo

Tabela- A2.1.17

Idade em anos	Professor	Não Professor	Total
Total	**76.110.972,86**	**138.025.439,91**	**214.136.412,77**
18 a 23	758.378,86	470.631,48	1.229.010,35
23 a 27	2.715.557,83	2.795.624,90	5.511.182,73
27 a 31	5.823.326,32	7.764.920,95	13.588.247,27
31 a 35	8.111.615,44	19.973.399,83	28.085.015,28
35 a 39	11.371.433,14	21.915.492,46	33.286.925,60
39 a 43	12.560.900,31	17.997.588,98	30.558.489,28
43 a 47	13.761.005,39	18.844.984,18	32.605.989,58
47 a 51	10.219.135,28	17.286.236,62	27.505.371,90
51 a 55	6.789.320,10	16.473.535,00	23.262.855,11
55 a 59	2.771.763,07	9.968.430,44	12.740.193,51
59 a 65	1.035.200,06	3.956.752,44	4.991.952,51
Acima de 65	193.337,05	577.842,62	771.179,67

TCE-RJ
Fls. 2839
No. Processo: 222086-7/2018

Valor Presente de contribuições futuras dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria e sexo

Tabela -A2.1.18

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Masculino	Feminino	Total
Total	**91.691.373,15**	**122.445.039,62**	**214.136.412,77**
0 a 5	3.851.921,07	10.251.662,82	14.103.583,89
5 a 10	12.640.367,09	27.266.876,25	39.907.243,33
10 a 15	16.053.841,70	27.533.955,22	43.587.796,92
15 a 20	12.706.819,36	19.810.827,09	32.517.646,45
20 a 25	14.686.485,38	20.332.992,67	35.019.478,05
25 a 30	12.782.600,15	16.029.560,86	28.812.161,01
30 a 35	17.830.119,99	1.136.717,05	18.966.837,05
35 a 40	1.096.304,36	82.447,66	1.178.752,02
Acima de 40	42.914,05	0,00	42.914,05

Valor Presente de contribuições futuras dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoriae cargo

Tabela-A2.1.19

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Professor	Não Professor	Total
Total	**76.110.972,86**	**138.025.439,91**	**214.136.412,77**
0 a 5	8.528.095,48	5.575.488,40	14.103.583,89
5 a 10	20.448.626,80	19.458.616,53	39.907.243,33
10 a 15	17.816.410,80	25.771.386,12	43.587.796,92
15 a 20	10.687.447,37	21.830.199,08	32.517.646,45
20 a 25	12.063.482,66	22.955.995,39	35.019.478,05
25 a 30	5.720.368,76	23.091.792,25	28.812.161,01
30 a 35	803.362,50	18.163.474,55	18.966.837,05
35 a 40	43.178,50	1.135.573,52	1.178.752,02
Acima de 40	0,00	42.914,05	42.914,05

Valor Presente de contribuições futuras da patronal por tempo estimado para aposentadoriae sexo

Tabela-A2.1.20

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Masculino	Feminino	Total
Total	**91.691.373,15**	**122.445.039,62**	**214.136.412,77**
0 a 5	3.851.921,07	10.251.662,82	14.103.583,89
5 a 10	12.640.367,09	27.266.876,25	39.907.243,33
10 a 15	16.053.841,70	27.533.955,22	43.587.796,92
15 a 20	12.706.819,36	19.810.827,09	32.517.646,45
20 a 25	14.686.485,38	20.332.992,67	35.019.478,05
25 a 30	12.782.600,15	16.029.560,86	28.812.161,01
30 a 35	17.830.119,99	1.136.717,05	18.966.837,05
35 a 40	1.096.304,36	82.447,66	1.178.752,02
Acima de 40	42.914,05	0,00	42.914,05

Valor Presente de contribuições futuras da patronal por tempo estimado para aposentadoriae cargo

Tabela 2.1.21

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Professor	Não Professor	Total
Total	**76.110.972,86**	**138.025.439,91**	**214.136.412,77**
0 a 5	8.528.095,48	5.575.488,40	14.103.583,89
5 a 10	20.448.626,80	19.458.616,53	39.907.243,33
10 a 15	17.816.410,80	25.771.386,12	43.587.796,92
15 a 20	10.687.447,37	21.830.199,08	32.517.646,45
20 a 25	12.063.482,66	22.955.995,39	35.019.478,05
25 a 30	5.720.368,76	23.091.792,25	28.812.161,01
30 a 35	803.362,50	18.163.474,55	18.966.837,05
35 a 40	43.178,50	1.135.573,52	1.178.752,02
Acima de 40	0,00	42.914,05	42.914,05

TCE-RJ
Fls. 2841
No. Processo: 222086-7/2018

Valor Presente de contribuições futuras dos servidores ativos por tempo no município e sexo

Tabela-A2.1.22

Tempo no município em anos	Masculino	Feminino	Total
Total	**91.691.373,15**	**122.445.039,62**	**214.136.412,77**
0 a 5	21.612.621,23	33.202.271,84	54.814.893,07
5 a 10	17.095.805,05	26.385.258,55	43.481.063,59
10 a 15	17.511.585,21	19.584.800,61	37.096.385,82
15 a 20	11.422.401,05	27.243.427,86	38.665.828,91
20 a 25	13.598.452,84	12.454.021,76	26.052.474,59
25 a 30	7.776.089,94	3.480.602,84	11.256.692,78
30 a 35	2.608.956,67	94.656,16	2.703.612,84
35 a 40	65.461,16	0,00	65.461,16
Acima de 40	0,00	0,00	0,00

Valor Presente de contribuições futuras dos servidores ativos por tempo no município e cargo

Tabela - A2.1.23

Tempo no município em anos	Professor	Não Professor	Total
Total	**76.110.972,86**	**138.025.439,91**	**214.136.412,77**
0 a 5	22.606.271,26	32.208.621,81	54.814.893,07
5 a 10	14.999.085,55	28.481.978,04	43.481.063,59
10 a 15	10.222.791,09	26.873.594,73	37.096.385,82
15 a 20	17.431.894,28	21.233.934,64	38.665.828,91
20 a 25	8.397.273,90	17.655.200,69	26.052.474,59
25 a 30	2.386.538,77	8.870.154,01	11.256.692,78
30 a 35	67.118,01	2.636.494,83	2.703.612,84
35 a 40	0,00	65.461,16	65.461,16
Acima de 40	0,00	0,00	0,00

TCE-RJ
Fls. 2842
No. Processo: 222086-7/2018

Valor Presente de contribuições futuras da patronalpor tempo no município e sexo

Tabela -A2.1.24

Tempo no município em anos	Masculino	Feminino	Total
Total	**91.691.373,15**	**122.445.039,62**	**214.136.412,77**
0 a 5	3.851.921,07	10.251.662,82	14.103.583,89
5 a 10	12.640.367,09	27.266.876,25	39.907.243,33
10 a 15	16.053.841,70	27.533.955,22	43.587.796,92
15 a 20	12.706.819,36	19.810.827,09	32.517.646,45
20 a 25	14.686.485,38	20.332.992,67	35.019.478,05
25 a 30	12.782.600,15	16.029.560,86	28.812.161,01
30 a 35	17.830.119,99	1.136.717,05	18.966.837,05
35 a 40	1.096.304,36	82.447,66	1.178.752,02
Acima de 40	42.914,05	0,00	42.914,05

Valor Presente de contribuições futuras da patronalpor tempo no município e sexo

Tabela-A2.1.25

Tempo no município	Professor	Não Professor	Total
Total	**76.110.972,86**	**138.025.439,91**	**214.136.412,77**
0 a 5	8.528.095,48	5.575.488,40	14.103.583,89
5 a 10	20.448.626,80	19.458.616,53	39.907.243,33
10 a 15	17.816.410,80	25.771.386,12	43.587.796,92
15 a 20	10.687.447,37	21.830.199,08	32.517.646,45
20 a 25	12.063.482,66	22.955.995,39	35.019.478,05
25 a 30	5.720.368,76	23.091.792,25	28.812.161,01
30 a 35	803.362,50	18.163.474,55	18.966.837,05
35 a 40	43.178,50	1.135.573,52	1.178.752,02
Acima de 40	0,00	42.914,05	42.914,05

TCE-RJ
Fls. 2843
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo III

Projeção Atuarial

Modelo em conformidade com Portaria MPS nº 403/08

Tabela anexo 3.2

Ano	Receita de Contribuição	Receita de COMPREV	rentabilidade	Plano de Amortização	Total de Receitas	Despesas Previdenciárias	Saldo Financeiro	Saldo Acumulado
2017	25.557.522,34	17.723.149,17	1.216.959,82	75.876.561,66	120.374.192,98	128.432.355,96	(8.058.162,99)	12.224.500,63
2018	23.059.777,30	13.801.114,24	733.470,04	78.929.254,68	116.523.616,25	138.115.281,96	(21.591.665,71)	0,00
2019	21.796.518,15	14.744.534,39	0,00	79.864.020,29	116.405.072,84	148.912.956,74	(32.507.883,90)	0,00
2020	20.546.186,48	15.713.741,29	0,00	79.404.152,28	115.664.080,05	159.339.568,36	(43.675.488,31)	0,00
2021	19.286.070,30	16.641.018,06	0,00	77.691.870,28	113.618.958,63	169.433.635,62	(55.814.676,99)	0,00
2022	18.021.804,94	17.669.905,53	0,00	74.948.938,54	110.640.649,01	179.248.706,24	(68.608.057,23)	0,00
2023	17.007.745,52	18.397.714,00	0,00	72.142.974,61	107.548.434,13	186.931.495,80	(79.383.061,67)	0,00
2024	15.769.940,07	19.246.646,98	0,00	67.592.812,00	102.609.399,05	196.626.993,43	(94.017.594,38)	0,00
2025	14.774.378,23	19.892.835,31	0,00	64.091.612,57	98.758.826,11	202.547.845,39	(103.789.019,28)	0,00
2026	13.764.291,68	20.520.083,66	0,00	56.138.034,09	90.422.409,43	208.847.935,60	(118.425.526,17)	0,00
2027	12.697.461,07	15.863.642,75	0,00	48.630.551,85	77.191.655,67	215.362.861,11	(138.171.205,44)	0,00
2028	11.876.799,16	16.011.123,77	0,00	42.675.672,86	70.563.595,80	219.269.962,78	(148.706.366,98)	0,00
2029	11.029.559,18	16.173.965,20	0,00	37.374.361,47	64.577.885,86	222.512.158,36	(157.934.272,50)	0,00
2030	10.294.336,16	16.265.880,66	0,00	33.021.266,18	59.581.483,00	224.061.256,58	(164.479.773,58)	0,00
2031	9.708.775,93	16.212.831,94	0,00	29.415.487,46	55.337.095,32	224.124.967,70	(168.787.872,37)	0,00
2032	9.261.425,21	16.053.227,59	0,00	26.705.479,70	52.020.132,50	222.077.487,29	(170.057.354,79)	0,00
2033	8.763.993,99	15.867.190,25	0,00	24.084.859,28	48.716.043,52	220.151.582,76	(171.435.539,24)	0,00
2034	8.227.067,01	15.713.583,80	0,00	21.654.652,68	45.595.303,49	217.933.424,53	(172.338.121,04)	0,00
2035	7.734.694,81	15.475.432,97	0,00	18.886.101,22	42.096.229,00	217.470.330,82	(175.374.101,82)	0,00
2036	7.269.475,05	15.212.084,59	0,00	16.943.633,21	39.425.192,85	214.456.380,65	(175.031.187,80)	0,00
2037	6.719.300,12	15.046.848,70	0,00	15.012.358,33	36.778.507,15	211.871.509,25	(175.093.002,10)	0,00
2038	6.238.574,71	14.801.369,71	0,00	13.331.342,51	34.371.286,92	208.666.434,10	(174.295.147,17)	0,00
2039	5.860.946,56	14.463.590,12	0,00	12.158.156,10	32.482.692,78	203.561.922,72	(171.079.229,94)	0,00
2040	5.347.522,79	14.164.661,14	0,00	10.509.645,94	30.021.829,87	201.042.809,99	(171.020.980,11)	0,00
2041	4.867.136,59	13.823.021,67	0,00	9.281.314,43	27.971.472,69	196.980.955,32	(169.009.482,63)	0,00
2042	4.102.001,52	13.801.608,73	0,00	7.476.521,77	25.380.132,02	196.640.615,67	(171.260.483,65)	0,00
2043	3.750.927,38	13.348.628,57	0,00	6.813.714,60	23.913.270,55	190.485.811,59	(166.572.541,04)	0,00
2044	3.427.233,79	12.896.235,90	0,00	6.201.740,11	22.525.209,79	184.301.891,46	(161.776.681,67)	0,00
2045	3.175.062,13	12.377.627,27	0,00	5.714.359,91	21.267.049,31	177.607.046,85	(156.339.997,53)	0,00
2046	2.926.552,30	11.861.259,24	0,00	0,00	14.787.811,54	170.199.021,53	(155.411.209,99)	0,00
2047	2.389.348,96	11.511.265,67	0,00	0,00	13.900.614,63	166.378.446,38	(152.477.831,75)	0,00
2048	2.115.320,32	11.007.514,40	0,00	0,00	13.122.834,72	160.244.461,26	(147.121.626,54)	0,00

2049	1.904.639,21	10.478.424,99	0,00	0,00	12.383.064,19	152.980.238,26	(140.597.174,07)	0,00
2050	1.786.260,50	9.908.904,76	0,00	0,00	11.695.165,26	144.525.821,85	(132.830.656,59)	0,00
2051	1.662.205,34	9.350.471,32	0,00	0,00	11.012.676,67	136.263.935,72	(125.251.259,06)	0,00
2052	1.541.103,96	8.810.771,98	0,00	0,00	10.351.875,94	128.180.151,64	(117.828.275,70)	0,00
2053	1.450.045,15	8.262.634,86	0,00	0,00	9.712.680,01	119.987.483,15	(110.274.803,14)	0,00
2054	1.364.845,89	7.732.965,89	0,00	0,00	9.097.811,78	111.969.280,00	(102.871.468,23)	0,00
2055	1.282.096,98	7.218.595,13	0,00	0,00	8.500.692,11	104.179.825,71	(95.679.133,60)	0,00
2056	1.201.859,02	6.720.351,56	0,00	0,00	7.922.210,59	96.639.243,98	(88.717.033,39)	0,00
2057	1.125.515,23	6.236.806,45	0,00	0,00	7.362.321,68	89.355.108,26	(81.992.786,58)	0,00
2058	1.050.657,86	5.772.875,03	0,00	0,00	6.823.532,90	82.365.255,69	(75.541.722,80)	0,00
2059	978.764,32	5.326.935,30	0,00	0,00	6.305.699,63	75.671.119,59	(69.365.419,97)	0,00
2060	908.689,65	4.901.568,38	0,00	0,00	5.810.258,03	69.294.969,76	(63.484.711,73)	0,00
2061	840.604,14	4.497.110,24	0,00	0,00	5.337.714,38	63.245.228,33	(57.907.513,95)	0,00
2062	774.684,96	4.113.813,32	0,00	0,00	4.888.498,28	57.528.427,99	(52.639.929,71)	0,00
2063	711.079,16	3.751.834,74	0,00	0,00	4.462.913,89	52.148.407,99	(47.685.494,10)	0,00
2064	649.894,47	3.411.187,51	0,00	0,00	4.061.081,98	47.105.752,39	(43.044.670,42)	0,00
2065	591.236,92	3.091.743,51	0,00	0,00	3.682.980,44	42.398.280,79	(38.715.300,36)	0,00
2066	535.219,86	2.793.212,62	0,00	0,00	3.328.432,48	38.021.197,85	(34.692.765,37)	0,00
2067	481.943,47	2.515.141,29	0,00	0,00	2.997.084,76	33.966.871,07	(30.969.786,31)	0,00
2068	431.488,21	2.256.936,88	0,00	0,00	2.688.425,10	30.225.115,01	(27.536.689,91)	0,00
2069	383.920,72	2.017.916,43	0,00	0,00	2.401.837,15	26.783.993,15	(24.382.156,00)	0,00
2070	339.294,33	1.797.340,89	0,00	0,00	2.136.635,21	23.630.441,21	(21.493.806,00)	0,00
2071	297.647,64	1.594.435,08	0,00	0,00	1.892.082,72	20.750.592,55	(18.858.509,83)	0,00
2072	259.005,47	1.408.383,97	0,00	0,00	1.667.389,44	18.129.947,46	(16.462.558,02)	0,00
2073	223.379,51	1.238.353,16	0,00	0,00	1.461.732,67	15.753.916,13	(14.292.183,46)	0,00
2074	190.767,91	1.083.529,70	0,00	0,00	1.274.297,62	13.608.464,25	(12.334.166,64)	0,00
2075	161.156,13	943.112,56	0,00	0,00	1.104.268,69	11.680.094,31	(10.575.825,62)	0,00
2076	134.509,87	816.289,03	0,00	0,00	950.798,90	9.955.531,09	(9.004.732,19)	0,00
2077	110.771,15	702.240,25	0,00	0,00	813.011,40	8.421.607,53	(7.608.596,13)	0,00
2078	89.861,58	600.153,12	0,00	0,00	690.014,71	7.065.331,21	(6.375.316,51)	0,00
2079	71.684,38	509.240,13	0,00	0,00	580.924,51	5.874.163,01	(5.293.238,49)	0,00
2080	56.125,37	428.744,92	0,00	0,00	484.870,29	4.836.195,25	(4.351.324,95)	0,00
2081	43.048,19	357.940,21	0,00	0,00	400.988,40	3.939.996,80	(3.539.008,40)	0,00
2082	32.282,62	296.126,15	0,00	0,00	328.408,77	3.174.247,59	(2.845.838,81)	0,00
2083	23.609,98	242.609,29	0,00	0,00	266.219,27	2.527.223,42	(2.261.004,16)	0,00
2084	16.774,63	196.684,75	0,00	0,00	213.459,38	1.986.762,31	(1.773.302,93)	0,00
2085	11.530,45	157.645,67	0,00	0,00	169.176,11	1.540.940,60	(1.371.764,48)	0,00
2086	7.651,98	124.799,55	0,00	0,00	132.451,53	1.178.396,56	(1.045.945,03)	0,00
2087	4.903,97	97.475,54	0,00	0,00	102.379,51	888.062,95	(785.683,45)	0,00
2088	3.035,14	75.016,64	0,00	0,00	78.051,78	658.978,09	(580.926,30)	0,00

2089	1.813,47	56.783,86	0,00	0,00	58.597,33	480.726,33	(422.129,00)	0,00
2090	1.053,02	42.183,05	0,00	0,00	43.236,07	344.104,89	(300.868,82)	0,00
2091	602,05	30.674,77	0,00	0,00	31.276,82	241.116,37	(209.839,55)	0,00
2092	337,67	21.772,81	0,00	0,00	22.110,48	164.833,27	(142.722,79)	0,00

TCE-RJ
Fls. 2846
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo IV

Tábua de MortalidadeIBGE – 2014 retirada do site do MPS.

x	q_x	x	q_x	x	q_x
0	0,01439949	38	0,00236784	76	0,04154593
1	0,00093011	39	0,00250304	77	0,04524262
2	0,00059894	40	0,00265365	78	0,04929429
3	0,00045571	41	0,00282267	79	0,05371881
4	0,00037377	42	0,00301735	80	0,05796817
5	0,00032081	43	0,00324105	81	0,06243744
6	0,00028474	44	0,00349212	82	0,06715785
7	0,00026024	45	0,00376701	83	0,07216559
8	0,00024510	46	0,00406261	84	0,07750297
9	0,00023893	47	0,00437936	85	0,08321983
10	0,00024285	48	0,00471658	86	0,08937539
11	0,00025955	49	0,00507624	87	0,09604056
12	0,00029382	50	0,00546347	88	0,10330111
13	0,00035336	51	0,00587965	89	0,11126175
14	0,00045016	52	0,00632235	90	0,12005167
15	0,00075818	53	0,00679223	91	0,12983207
16	0,00094431	54	0,00729271	92	0,14080663
17	0,00111028	55	0,00783653	93	0,15323619
18	0,00124127	56	0,00842229	94	0,16745973
19	0,00134295	57	0,00903827	95	0,18392505
20	0,00144388	58	0,00968291	96	0,20323430
21	0,00154401	59	0,01036894	97	0,22621304
22	0,00161342	60	0,01110909	98	0,25401679
23	0,00164459	61	0,01192683	99	0,28829761
24	0,00164789	62	0,01284384	100	0,33146426
25	0,00163796	63	0,01387944	101	0,38707195
26	0,00163249	64	0,01503547	102	0,46031123
27	0,00163957	65	0,01628576	103	0,55814171
28	0,00166841	66	0,01764373	104	0,68668072
29	0,00171473	67	0,01916190	105	0,83752905
30	0,00176793	68	0,02086709	106	0,95900629
31	0,00182063	69	0,02275782	107	0,99786924
32	0,00187600	70	0,02479383	108	0,99999522
33	0,00193271	71	0,02698544	109	1,00000000

VPA
SOLUÇÕES ATUARIAIS

34	0,00199396	72	0,02940008	110	1,00000000
35	0,00206516	73	0,03207233	111	1,00000000
36	0,00215050	74	0,03500482		
37	0,00225064	75	0,03815885		

TCE-RJ
Fls. 2848
No. Processo: 222086-7/2018

Anexo VI

Provisões Matemáticas Previdenciárias a longo prazo
Data Base 31/12/2016

conta	valor
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	217.331.871,13
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	217.331.871,13
PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	0,00
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	0,00
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	801.387.517,00
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	922.008.912,63
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	3.195.891,55
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.054.723,35
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	116.370.780,73
PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	1.693.944.662,14
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.063.382.496,46
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	71.563.821,44
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	146.285.522,18
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	151.588.490,69
PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZACAO	2.278.000.308,02
(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	2.278.000.308,02
PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO	0,00
AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00

TCE-RJ
Fls. 2849
No. Processo: 222086-7/2018

VPA
SOLUÇÕES ATUARIAIS

Anexo VII

Projeção STN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2017 a 2092

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a) **R$ 1,00**

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENDIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2017	73.370.492,59	138.905.982,68	(65.535.490,09)	(47.819.967,66)
2018	66.041.009,95	148.143.882,97	(82.102.873,02)	(129.922.840,67)
2019	64.149.316,79	158.438.347,10	(94.289.030,31)	(224.211.870,98)
2020	62.305.171,22	168.362.923,95	(106.057.752,72)	(330.269.623,71)
2021	60.389.081,48	177.948.561,28	(117.559.479,80)	(447.829.103,51)
2022	58.569.139,51	187.251.913,03	(128.682.773,53)	(576.511.877,03)
2023	56.913.804,32	194.491.364,08	(137.577.559,77)	(714.089.436,80)
2024	54.845.038,08	203.645.556,76	(148.800.518,68)	(862.889.955,48)
2025	53.257.415,76	209.163.513,38	(155.906.097,62)	(1.018.796.053,11)
2026	51.534.627,44	215.027.751,56	(163.493.124,12)	(1.182.289.177,23)
2027	44.070.698,16	221.079.972,94	(177.009.274,78)	(1.359.298.452,01)
2028	42.243.635,34	224.613.163,47	(182.369.528,13)	(1.541.667.980,14)
2029	40.447.239,25	227.493.519,82	(187.046.280,56)	(1.728.714.260,70)
2030	38.867.548,45	228.734.304,76	(189.866.756,31)	(1.918.581.017,01)
2031	37.433.457,56	228.532.845,46	(191.099.387,90)	(2.109.680.404,91)
2032	36.272.152,45	226.294.646,78	(190.022.494,34)	(2.299.702.899,25)
2033	34.970.742,89	224.157.669,46	(189.186.926,57)	(2.488.889.825,83)
2034	33.646.686,05	221.722.011,12	(188.075.325,07)	(2.676.965.150,90)
2035	32.011.439,87	220.954.384,49	(188.942.944,63)	(2.865.908.095,53)
2036	30.674.407,03	217.728.451,04	(187.054.044,01)	(3.052.962.139,54)
2037	29.263.044,23	214.902.013,71	(185.638.969,48)	(3.238.601.109,01)
2038	27.883.340,76	211.467.613,43	(183.584.272,67)	(3.422.185.381,68)
2039	26.733.863,99	206.201.944,51	(179.468.080,52)	(3.601.653.462,20)
2040	25.102.802,59	203.400.015,00	(178.297.212,41)	(3.779.950.674,62)
2041	23.642.566,48	199.111.767,57	(175.469.201,10)	(3.955.419.875,71)
2042	21.708.484,62	198.381.504,41	(176.673.019,79)	(4.132.092.895,51)
2043	20.502.201,56	192.073.180,81	(171.570.979,25)	(4.303.663.874,76)
2044	19.315.352,36	185.731.869,20	(166.416.516,83)	(4.470.080.391,59)

Av. das Américas. 500 bl. 2 sala 216 Tel. 55 21 2483.1804 Shopping Downtown Barra da Tijuca Rio de Janeiro RJ Brasil CEP 22640-100

TCE-RJ
Fls. 2850
No. Processo: 222086-7/2018

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENDIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2045	18.191.239,64	178.897.357,16	(160.706.117,52)	(4.630.786.509,11)
2046	17.165.911,39	171.378.851,35	(154.212.939,97)	(4.784.999.449,08)
2047	15.527.654,73	167.294.189,42	(151.766.534,70)	(4.936.765.983,77)
2048	14.321.112,12	160.996.672,51	(146.675.560,39)	(5.083.441.544,17)
2049	13.316.645,64	153.620.759,42	(140.304.113,78)	(5.223.745.657,95)
2050	12.541.957,37	145.110.841,32	(132.568.883,95)	(5.356.314.541,91)
2051	11.765.126,27	136.791.790,32	(125.026.664,04)	(5.481.341.205,95)
2052	11.009.492,64	128.651.311,20	(117.641.818,55)	(5.598.983.024,50)
2053	10.317.788,89	120.416.214,89	(110.098.426,01)	(5.709.081.450,51)
2054	9.657.943,25	112.358.913,68	(102.700.970,43)	(5.811.782.420,94)
2055	9.018.640,12	104.532.467,72	(95.513.827,60)	(5.907.296.248,54)
2056	8.400.727,71	96.957.109,94	(88.556.382,23)	(5.995.852.630,77)
2057	7.805.655,74	89.641.008,61	(81.835.352,87)	(6.077.687.983,64)
2058	7.232.944,87	82.621.098,13	(75.388.153,26)	(6.153.076.136,90)
2059	6.684.041,60	75.899.389,73	(69.215.348,12)	(6.222.291.485,03)
2060	6.158.873,51	69.497.690,26	(63.338.816,74)	(6.285.630.301,77)
2061	5.657.977,24	63.424.441,81	(57.766.464,57)	(6.343.396.766,34)
2062	5.181.808,18	57.686.166,57	(52.504.358,38)	(6.395.901.124,72)
2063	4.730.688,72	52.286.667,42	(47.555.978,70)	(6.443.457.103,42)
2064	4.304.746,90	47.226.461,06	(42.921.714,16)	(6.486.378.817,58)
2065	3.903.959,26	42.503.280,33	(38.599.321,07)	(6.524.978.138,65)
2066	3.528.138,43	38.112.225,35	(34.584.086,92)	(6.559.562.225,57)
2067	3.176.909,84	34.045.543,62	(30.868.633,78)	(6.590.430.859,35)
2068	2.849.730,60	30.292.918,51	(27.443.187,91)	(6.617.874.047,26)
2069	2.545.947,38	26.842.276,67	(24.296.329,29)	(6.642.170.376,55)
2070	2.264.833,33	23.680.413,17	(21.415.579,85)	(6.663.585.956,40)
2071	2.005.607,69	20.793.328,58	(18.787.720,90)	(6.682.373.677,29)
2072	1.767.432,81	18.166.395,23	(16.398.962,42)	(6.698.772.639,71)
2073	1.549.436,63	15.784.907,48	(14.235.470,85)	(6.713.008.110,56)
2074	1.350.755,47	13.634.727,74	(12.283.972,27)	(6.725.292.082,83)
2075	1.170.524,81	11.702.265,89	(10.531.741,08)	(6.735.823.823,90)
2076	1.007.846,83	9.974.164,07	(8.966.317,23)	(6.744.790.141,14)
2077	861.792,08	8.437.185,39	(7.575.393,31)	(6.752.365.534,45)
2078	731.415,59	7.078.277,67	(6.346.862,08)	(6.758.712.396,53)
2079	615.779,98	5.884.850,40	(5.269.070,42)	(6.763.981.466,95)
2080	513.962,51	4.844.951,62	(4.330.989,10)	(6.768.312.456,06)
2081	425.047,70	3.947.110,09	(3.522.062,39)	(6.771.834.518,45)

Av. das Américas, 500 bl. 2 sala 216 Tel. 55 21 2483.1804 Shopping Downtown Barra da Tijuca Rio de Janeiro RJ Brasil CEP 22640-100

TCE-RJ
Fls. 2851
No. Processo: 222086-7/2018

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENDIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2082	348.113,30	3.179.971,01	(2.831.857,71)	(6.774.666.376,16)
2083	282.192,42	2.531.779,81	(2.249.587,38)	(6.776.915.963,54)
2084	226.266,94	1.990.346,66	(1.764.079,72)	(6.778.680.043,26)
2085	179.326,68	1.543.723,84	(1.364.397,16)	(6.780.044.440,42)
2086	140.398,62	1.180.527,64	(1.040.129,02)	(6.781.084.569,44)
2087	108.522,28	889.670,00	(781.147,73)	(6.781.865.717,17)
2088	82.734,89	660.170,70	(577.435,81)	(6.782.443.152,98)
2089	62.113,17	481.596,45	(419.483,28)	(6.782.862.636,25)
2090	45.830,23	344.729,27	(298.899,03)	(6.783.161.535,29)
2091	33.153,43	241.557,44	(208.404,01)	(6.783.369.939,30)
2092	23.437,11	165.140,17	(141.703,06)	(6.783.511.642,36)

Fontes: São Gonçalo – dados cadastrais e patrimônio – Data Base dezembro de 2016.
VPA SOLUÇÕES ATUARIAIS – cálculos atuariais

Av. das Américas, 500 bl. 2 sala 216 Tel. 55 21 2483.1804 Shopping Downtown Barra da Tijuca Rio de Janeiro RJ Brasil CEP 22640-100

TCE-RJ
Fls. 2852
No. Processo: 222086-7/2018

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Gonçalo
Gabinete do Prefeito

documento 17

MENSAGEM N° 34/GP/2018.

São Gonçalo, 06 de dezembro de 2018.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar, a fim de ser submetido ao exame e deliberação desta Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei que **"DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO COM SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS"**.

Isto exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a v. apreciação, convicto da aprovação do mesmo.

Na oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevado apreço e consideração.

JOSÉ LUIZ NANCI
Prefeito

Recebido em
07/12/18

TCE-RJ
Fls. 2853
No. Processo: 222086-7/2018

PROJETO DE LEI

Lei nº ....., de (dia) de dezembro de 2018.

Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de São Gonçalo com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de São Gonçalo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município deSão Gonçalo ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, das competências Janeiro de 2017 adezembro de 2017, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, nos termos do artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008.

Parágrafo único. É vedado o parcelamento, para o período a que se refere o caput deste artigo, de débitos oriundos de contribuições previdenciárias descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas e de débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias.

Art. 2º Para apuração do montante devidoa ser parcelado os valores originais serão atualizados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

Art. 3º As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento até o mês do pagamento.

Art. 4º As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 2 (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, ____ de dezembro de 2018.

José Luiz Nanci

Prefeito Municipal

TCE-RJ
Fls. 2854
No. Processo: 222086-7/2018

JUSTIFICATIVA

São Gonçalo, 06 de dezembro de 2018

O presente projeto de lei visa autorizar o parcelamento de débitosoriundos das contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Municipio ao Regime Próprio de Previdência Social durante o exercício de 2017, para a devida apreciação e aprovação daCâmara Municipal de São Gonçalo.

A aprovação de tal projeto de Lei seráde suma importância para atingimento do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social deste Município, exigência de caráter Constitucional a ser cumprida por todos os sistema de previdência social. Tal meta além dos benefícios diretos na gestão do RPPS, com o aumento do patrimônio da autarquia previdenciária municipal e garantia do pagamento dos benefícios, também reverbera nas contas municipais, tendo em vista ser requisito para regularização do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPPS, permitindo o recebimento por parte do Município de transferências voluntárias de recursos pela União, celebração de acordos contratos convênios ou ajustes, bem como recebimento de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral, de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União, liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais.

Vale ressaltar que o débito, objeto desta lei, foi ponto nevrálgico da auditoria governamental, realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCERJ, nos domínios do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo – IPASG durante o ano corrente.

TCE-RJ
Fls. 2855
No. Processo: 222086-7/2018

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

PRÉVIA DO ACORDO DE PARCELAMENTO

1. ENTE

Nome:	Prefeitura Municipal de São Gonçalo			**CNPJ:**	28.636.579/0001-00
Endereço:	RUA FELICIANO SODRÉ			**Complemento:**	100
Bairro:	CENTRO			**CEP:**	24444-444
Telefone:	(021) 2605-4330	**Fax:**	(021) 2605-4330	**E-mail:**	gabinete@pmsg.rj.gov.br

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	JOSE LUIZ NANCI	**CPF:**	481.591.907-00
Cargo:	Prefeito	**Complemento do Cargo:**	
E-mail:	gabinete@pmsg.rj.gov.br	**Data Início de Gestão:**	01/01/2017

3. UNIDADE GESTORA

Nome:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO			**CNPJ:**	32.538.167/0001-05
Endereço:	RUA CORONEL SERRADO,1000			**Complemento:**	SALA 819
Bairro:	ZÉ GAROTO			**CEP:**	24440-000
Telefone:	(021) 2605-4330	**Fax:**	(021) 2604-2963	**E-mail:**	presidencia@ipasg.rj.gov.br

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA			**CPF:**	053.693.056-25
Cargo:	Presidente	**Complemento do Cargo:**		**Data Início de Gestão:**	02/01/2017
Telefone:	(021) 2605-4330	**Fax:**	(021) 2605-4330	**E-mail:**	presidencia@ipasg.rj.gov.br

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	PAULO FERNANDO DE BARROS			**CPF:**	266.530.957-20
Telefone:	(021) 2605-4330	**Fax:**	(021) 2605-4330	**E-mail:**	paulo.barros@ipasg.rj.gov.br

TCE-RJ
Fls. 2856
No. Processo: 222086-7/2018

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

PRÉVIA DO ACORDO DE PARCELAMENTO

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelamento: Não
Número do acordo:
Título: DIFERENÇA ALIQUOTA SULEMENTAR
Rubrica: Contribuição Patronal
Lei autorizativa do parcelamento: LEI 02
Competência: **Inicial:** 01/2017 **Final:** 13/2017
Quantidade de Parcelas: 60
Critério de atualização:
Data de consolidação do termo: 31/08/2018
Data de assinatura do Termo: 11/09/2018
Data de vencimento da 1ª parcela: 22/10/2018

Critérios de atualização para consolidação do débito:
Índice: IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:**

Critérios de atualização das parcelas vincendas:
Índice: IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples

Critérios de atualização das parcelas vencidas:
Índice: IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:**

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:
CPF: 266.530.957-20 **Nome:** PAULO FERNANDO DE BARROS **Cargo:**
RG: **Telefone:** **E-mail:**

TESTEMUNHA - 2:
CPF: **Nome:** **Cargo:**
RG: **Telefone:** **E-mail:**

TCE-RJ
Fls. 2857
No. Processo: 222086-7/2018

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

PRÉVIA DO ACORDO DE PARCELAMENTO

8. VALORES APURADOS

COMPETÊNCIA	VALOR DEVIDO	VALOR REPASSADO	DEDUÇÕES	DIFERENÇA APURADA
01/2017	9.331.685,80	2.807.346,81		6.524.338,99
02/2017	9.003.486,21	2.708.525,34		6.294.960,87
03/2017	9.291.741,10	2.798.409,76		6.493.331,34
04/2017	9.314.670,46	2.803.810,64		6.510.859,82
05/2017	9.255.343,74	2.833.080,97		6.422.262,77
06/2017	9.374.326,79	2.820.392,54		6.553.934,25
07/2017	9.348.695,55	2.813.089,50		6.535.606,05
08/2017	9.291.631,42	2.798.714,71		6.492.916,71
09/2017	9.243.265,66	2.781.320,97		6.461.944,69
10/2017	9.219.181,18	2.773.372,73		6.445.808,45
11/2017	9.255.654,00	2.787.906,49		6.467.747,51
12/2017	6.799.723,24	2.719.541,82		4.080.181,42
13/2017	6.842.096,16	2.736.536,84		4.105.559,32
TOTAL:	**115.571.501,31**	**36.182.049,12**		**79.389.452,19**

TCE-RJ
Fls. 2858
No. Processo: 222086-7/2018

Documento

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
RAZÃO DO PLANO DE CONTAS

07/12/2018
13:07:51

Conta : 211220700000.F - APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL A PAGAF

Data	Histórico	Contrapartida	Débito	Crédito	Saldo	D/C
25/01/2018	Valor ref. ao pagamento da 1 / 314 parcelas do parcelamento do Déficit Atuarial do IPASG no exercicio de 2018, de acordo com processso 1266/2018	351320202000		3.103.753,44	3.103.753,44	C
25/01/2018	Valor ref. ao pagamento da 1 / 314 parcelas do parcelamento do Déficit Atuarial do IPASG no exercicio de 2018, de acordo com processso 1266/2018	111110200120	3.103.753,44		0,00	
01/02/2018	Valor ref. ao pagamento da 21ª parcela do parcelamento do Plano de Amortização do Déficit Atuarial 2008 conforme despacho do Secretário de Fazenda a fl.06,conf. processo nº 20463/17.	351320202000		1.459.513,81	1.459.513,81	C
01/02/2018	Valor ref. ao pagamento da 21ª parcela do parcelamento do Plano de Amortização do Déficit Atuarial 2008 conforme despacho do Secretário de Fazenda a fl.06,conf. processo nº 20463/17.	111110200120	1.459.513,81		0,00	
07/03/2018	Valor ref. ao pagamento da 3ª das 314 parcelas do parcelamento do Déficit Atuarial do IPASG para equacionamento do déficit técnico de acordo com o cálculo as fls. 02, conforme processo 9659/2018	351320202000		3.143.131,05	3.143.131,05	C
09/03/2018	Valor ref. ao pagamento da 3ª das 314 parcelas do parcelamento do Déficit Atuarial do IPASG para equacionamento do déficit técnico de acordo com o cálculo as fls. 02, conforme processo 9659/2018	111110200120	3.143.131,05		0,00	
08/06/2018	Valor ref. ao pagamento da 6ª parcela do Plano para Equacionamento do Déficit Técnico conforme despacho do Secretário de Fazenda a fl.06,conf. processo nº 24047/18.	351320202000		3.209.383,14	3.209.383,14	C
11/06/2018	Valor ref. ao pagamento da 6ª parcela do Plano para Equacionamento do Déficit Técnico conforme despacho do Secretário de Fazenda a fl.06,conf. processo nº 24047/18.	111110200120	3.209.383,14		0,00	
29/06/2018	Valor ref. ao pagamento da 7ª parcela do Plano para Equacionamento do Déficit Técnico conforme despacho do Secretário de Fazenda a fl.06,conf. processo nº 28176/18.	351320202000		3.237.904,99	3.237.904,99	C
29/06/2018	Valor ref. ao pagamento da 7ª parcela do Plano para Equacionamento do Déficit Técnico conforme despacho do Secretário de Fazenda a fl.06,conf. processo nº 28176/18.	111110200120	3.237.904,99		0,00	
20/07/2018	Valor ref. ao pagamento da 8ª parcela de 314 do parcelamento do Déficit Atuarial do IPASG no mês de agosto/18 (antecipado) e a diferença de da 7ª parcela (julho/18 antecipada final de junho/18),NAD 001 ,de acordo com o autorizo do secretário de fazenda as flhs. 07, LEI Nº 789/2017 que altera de custeio do regime própio de Previdência Municipal, conforme processo nº 3444/2018..	351320202000		3.335.459,46	3.335.459,46	C
23/07/2018	Valor ref. ao pagamento da 8ª parcela de 314 do parcelamento do Déficit Atuarial do IPASG no mês de agosto/18 (antecipado) e a diferença de da 7ª parcela (julho/18 antecipada final de junho/18),NAD 001 ,de acordo com o autorizo do secretário de fazenda as flhs. 07, LEI Nº 789/2017 que altera de custeio do regime próprio de Previdência Municipal, conforme processo nº 31320/2018..	111110200120	3.335.459,46		0,00	
13/09/2018	Valor ref ao pagamento da 10ª parcela de 314 do parcelamento do Déficit Atuarial do IPASG, antecipada em outubro/18, conforme NAD 001, autorizo do secretário de fazenda, LEI Nº 789/2017 que altera de custeio do regime próprio de Previdência Municipal, exame da SEMCI, conforme processo nº 40859/18.	351320202000		3.337.792,26	3.337.792,26	C
14/09/2018	Valor ref ao pagamento da 10ª parcela de 314 do parcelamento do Déficit Atuarial do IPASG, antecipada em outubro/18, conforme NAD 001, autorizo do secretário de fazenda, LEI Nº 789/2017 que altera de custeio do regime próprio de Previdência Municipal, exame da SEMCI, conforme processo nº 40859/18.	111110200120	3.337.792,26		0,00	
11/10/2018	Valor referente ao pagamento da 11/314 parcela do equacionamento do Déficit Atuarial do IPASG no exercicio de 2018, conforme NAD 001 a fl 02 , autorizo do secretário de fazenda a fl 03, LEI Nº 789/2017 que altera de custeio do regime próprio de Previdência Municipal ás fls 04 a 07. Análise da SEMCI conforme processo 45451/2018.	351320202000		3.351.020,50	3.351.020,50	C
15/10/2018	Valor referente ao pagamento da 11/314 parcela do equacionamento do Déficit Atuarial do IPASG no exercicio de 2018, conforme NAD 001 a fl 02 , autorizo do secretário de fazenda a fl 03, LEI Nº 789/2017 que altera de custeio do regime próprio de Previdência Municipal ás fls 04 a 07. Análise da SEMCI conforme processo 45451/2018.	111110200120	3.351.020,50		0,00	
28/11/2018	Valor referente ao pagamento da 12º parcela do parcelamento do Déficit Atuarial do IPASG antecipada do mês de dezembro/18, conforme NAD 001 a fl002 , autorizo do secretário de fazenda, LEI Nº 789/2017 que altera de custeio do regime próprio de Previdência Municipal.Análise da SEMCI conforme processonº 49927/18	351320202000		100.192,80	100.192,80	C
28/11/2018	Valor ref. ao pagamento da complementação do pagamento da 12ª parcela (antecipada do mês de dezembro/18) do parcelamento em 314 parcelas , Lei nº 789 de 21/12/2017 do déficit atuarial do IPASG para o exercício de 2018, conf. NAD nº 103/2018 à fl. 11.Análise da SECMI conforme processo nº 49927/18	351320202000		4.329.929,92	4.430.122,72	C
			24.177.958,65	**28.608.081,37**		

TCE-RJ
Fls. 2859
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
RAZÃO DO PLANO DE CONTAS

07/12/2018
13:08:23

Conta : 211210100000.F - BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR

Data	Histórico	Contrapartida	Débito	Crédito	Saldo	D/C
16/02/2018	Valor ref. ao pagamento da 2ª parcela do Plano para Equacionamento do Déficit Técnico conforme despacho do Secretário de Fazenda a fl.05,conf. processo nº 6934/18.	351320201000		3.118.861,11	3.118.861,11	C
19/02/2018	Valor ref. ao pagamento da 2ª parcela do Plano para Equacionamento do Déficit Técnico conforme despacho do Secretário de Fazenda a fl.05,conf. processo nº 6934/18.	111110200120	3.118.861,11		0,00	
20/03/2018	Valor referente ao pagamento de guias em atraso do INSS dos meses de novembro/17 e dezembro/17 relativo ao Fundo Municipal de Assistencia Socia l- FMAS.Conf.proc.10468/18.	311210199000		422.558,49	422.558,49	C
20/03/2018	Valor referente ao pagamento de guias em atraso do INSS dos meses de novembro/17 e dezembro/17 relativo ao Fundo Municipal de Assistencia Socia - FMAS.Conf.proc.10468/18.	111110200120	422.558,49		0,00	
10/04/2018	Valor ref. ao pagamento da 4ª parcela do Plano para Equacionamento do Déficit Técnico conforme despacho do Secretário de Fazenda a fl.05,conf. processo nº 15345/18.	351320201000		3.168.537,38	3.168.537,38	C
12/04/2018	Valor ref. ao pagamento da 4ª parcela do Plano para Equacionamento do Déficit Técnico conforme despacho do Secretário de Fazenda a fl.05,conf. processo nº 15345/18.	111110200120	3.168.537,38		0,00	
15/05/2018	Valor ref. ao pagamento da 5ª parcela do Plano para Equacionamento do Déficit Técnico conforme despacho do Secretário de Fazenda a fl.05,conf. processo nº 20371/18.	351320201000		3.186.825,96	3.186.825,96	C
16/05/2018	Valor ref. ao pagamento da 5ª parcela do Plano para Equacionamento do Déficit Técnico conforme despacho do Secretário de Fazenda a fl.05,conf. processo nº 20371/18.	111110200120	3.186.825,96		0,00	
23/08/2018	Valor ref. ao pagamento da 9ª parcela de 314 do parcelamento do Déficit Atuarial do IPASG no mês de setembro/18 (antecipado), atualização de cálculo pelo IPCA de julho/18 (parcela 8ª/314 antecipada final de julho/18),autorizo do secretário de fazenda as flhs. 07, conf. processo nº 36980/2018..	351320202000		3.321.271,10	3.321.271,10	C
24/08/2018	Valor ref. ao pagamento da 9ª parcela de 314 do parcelamento do Déficit Atuarial do IPASG no mês de setembro/18 (antecipado), atualização de cálculo pelo IPCA de julho/18 (parcela 8ª/314 antecipada final de julho/18),autorizo do secretário de fazenda as flhs. 07, conf. processo nº 36980/2018..	111110200120	3.321.271,10		0,00	
			13.218.054,04	**13.218.054,04**		

TCE-RJ
Fls. 2860
No. Processo: 222086-7/2018

documento 19

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

MODELO 24

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS DO RGPS - POR UNIDADE GESTORA

Órgão Previdenciário: INSS | Município: SÃO GONÇALO | Exercício: 2017

Unidade Gestora Contribuinte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)										Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	969	361.253,49	361.253,49	0,00	0,00	123.110,72	123.115,44	0,00	0,00	0,00	0,00	484.364,21	484.368,93
Fevereiro	1350	519.889,45	519.889,46	0,00	0,00	182.712,38	182.715,42	0,00	0,00	0,00	0,00	702.601,83	702.604,88
Março	2455	997.734,72	997.734,72	0,00	0,00	381.788,06	381.776,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.379.522,78	1.379.510,87
Abril	2762	865.721,52	865.842,50	0,00	0,00	318.356,18	318.421,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1.184.077,70	1.184.264,45
Maio	2796	815.460,12	815.460,11	0,00	0,00	291.035,29	291.029,11	0,00	0,00	0,00	0,00	1.106.495,41	1.106.489,22
Junho	2870	839.399,29	839.399,28	0,00	0,00	301.715,64	301.709,26	0,00	0,00	0,00	0,00	1.141.114,93	1.141.108,54
Julho	2914	815.251,18	815.251,20	0,00	0,00	292.747,85	292.741,37	0,00	0,00	0,00	0,00	1.107.999,03	1.107.992,57
Agosto	2808	785.218,18	785.218,19	0,00	0,00	280.491,31	280.485,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1.065.709,49	1.065.704,14
Setembro	2822	794.531,30	794.531,30	0,00	0,00	282.078,38	282.072,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1.076.609,68	1.076.604,03
Outubro	2881	813.488,37	813.488,38	0,00	0,00	289.279,42	289.273,49	0,00	0,00	0,00	0,00	1.102.767,79	1.102.761,87
Novembro	2896	820.704,20	820.704,19	0,00	0,00	294.258,97	294.253,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1.114.963,17	1.114.957,22
Dezembro	2949	810.811,04	810.811,04	0,00	0,00	288.134,77	288.128,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1.098.945,81	1.098.939,10
13º Sal	2914	683.009,20	683.009,18	0,00	0,00	239.861,92	239.854,34	0,00	0,00	0,00	0,00	922.871,12	922.863,52
Total (I)	**33386**	**9.922.472,06**	**9.922.593,04**	**0,00**	**0,00**	**3.565.570,89**	**3.565.576,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.488.042,95**	**13.488.169,34**

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado
Total (II)	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral (III = I + II)		**9.922.472,06**	**9.922.593,04**	**0,00**	**0,00**	**3.565.570,89**	**3.565.576,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.488.042,95**	**13.488.169,34**

Nome: Zuleica Martins Ribeiro
Matrícula: 20326 | Data: 10/12/2018
Responsável pela Elaboração — Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Nome: Luiz Cláudio Silva Saraiva
Matrícula: 14557 | Data: 10/12/2018
Responsável pelo Setor Contábil — CRC-RJ nº 104233/O-5 — Assinatura:

Luiz Cláudio Silva Saraiva
Coordenador de Controle Interno
CRC/RJ 104233/O-5

Notas Explicativas: Informamos que: Os valores **"Devido Patronal"** dos meses de janeiro e fevereiro estão acrescidos de R$117,41 e R$433,84 respectivamente, referente a juros pagos, conforme GPS; O valor **"Devido Ativo"** do mês de abril está acrescido de R$2.515,20, referente a retenção do PELC (Programa Esporte e Lazer da Cidade), conforme relatório da administração; Os valores **"Devido Patronal e Ativo"** do mês de setembro estão acrescidos de R$4.488,98 e 1.575,62 respectivamente, referente a retenção do PELC, conforme relatório da administração; No **"Total das Contribuições"** ficou evidenciado uma diferença no valor de R$126,39.

TCE-RJ
Fls. 2862
No. Processo: 222086-7/2018

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

MODELO 24

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS DO RGPS - POR UNIDADE GESTORA

Órgão Previdenciário: INSS	Município: SÃO GONÇALO	Exercício: 2017

Unidade Gestora Contribuinte: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO GONÇALO

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)										Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	1196	280.285,72	280.285,72	0,00	0,00	98.923,96	98.923,96	0,00	0,00	0,00	0,00	379.209,68	379.209,68
Fevereiro	1196	292.716,17	292.716,17	0,00	0,00	114.718,46	114.718,46	0,00	0,00	0,00	0,00	407.434,63	407.434,63
Março	1198	282.215,26	282.215,26	0,00	0,00	98.365,51	98.365,51	0,00	0,00	0,00	0,00	380.580,77	380.580,77
Abril	1194	290.387,54	290.387,54	0,00	0,00	102.013,61	102.013,61	0,00	0,00	0,00	0,00	392.401,15	392.401,15
Maio	1169	318.337,32	318.337,32	0,00	0,00	126.230,62	126.230,62	0,00	0,00	0,00	0,00	444.567,94	444.567,94
Junho	1167	331.190,81	331.190,81	0,00	0,00	134.086,53	134.086,53	0,00	0,00	0,00	0,00	465.277,34	465.277,34
Julho	1168	299.199,54	299.199,54	0,00	0,00	107.572,93	107.572,93	0,00	0,00	0,00	0,00	406.772,47	406.772,47
Agosto	1192	419.081,61	419.081,61	0,00	0,00	139.127,41	139.127,41	0,00	0,00	0,00	0,00	558.209,02	558.209,02
Setembro	1135	436.650,42	436.650,42	0,00	0,00	139.536,56	139.536,56	0,00	0,00	0,00	0,00	576.186,98	576.186,98
Outubro	1134	439.131,46	439.131,46	0,00	0,00	140.023,19	140.023,19	0,00	0,00	0,00	0,00	579.154,65	579.154,65
Novembro	1132	421.297,33	421.297,33	0,00	0,00	142.242,75	142.242,75	0,00	0,00	0,00	0,00	563.540,08	563.540,08
Dezembro	1146	425.480,47	425.480,47	0,00	0,00	138.239,41	138.239,41	0,00	0,00	0,00	0,00	563.719,88	563.719,88
13º Sal	1136	292.237,26	292.237,26	0,00	0,00	156.710,50	156.710,50	0,00	0,00	0,00	0,00	448.947,76	448.947,76
Total (I)	15163	4.528.210,91	4.528.210,91	0,00	0,00	1.637.791,44	1.637.791,44	0,00	0,00	0,00	0,00	6.166.002,35	6.166.002,35

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado
Total (II)													
Total Geral (III = I + II)													

Nome: Fernando Soares Pedro
Matrícula: 18.974
Data: 19/10/2018
Responsável pela Elaboração
Assinatura:

Sirval C. Costa
DIRETOR CONTÁBIL
CRC-RJ 091955/0-7
FMS 40.796

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Nome:
Matrícula:
Data: ___/___/___
Responsável pelo Setor Contábil
Assinatura:
CRC-RJ nº RJ-091955/O-7

TCE-RJ
Fls. 2864
No. Processo: 222086-7/2018

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

MODELO 24

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS DO RGPS - POR UNIDADE GESTORA

Órgão Previdenciário: INSS | Município: SÃO GONÇALO | Exercício: 2017

Unidade Gestora Contribuinte: FUNASG

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)										Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	21	11.654,59	11.654,59	0	0	3.568,90	3.568,90	0	0	0	0	15.223,49	15.223,49
Fevereiro	21	11.654,59	11.654,59	0	0	3.568,90	3.568,90	0	0	0	0	15.223,49	15.223,49
Março	21	11.331,10	11.331,10	0	0	3.404,34	3.404,34	0	0	0	0	14.735,44	14.735,44
Abril	21	12.218,11	12.218,11	0	0	3.815,65	3.815,65	0	0	0	0	16.033,76	16.033,76
Maio	21	11.678,17	11.678,17	0	0	3.598,86	3.598,86	0	0	0	0	15.277,03	15.277,03
Junho	23	12.364,67	12.364,67	0	0	3.831,78	3.831,78	0	0	0	0	16.196,45	16.196,45
Julho	23	12.088,12	12.088,12	0	0	3.823,46	3.823,46	0	0	0	0	15.911,58	15.911,58
Agosto	22	12.210,71	12.210,71	0	0	3.868,78	3.868,78	0	0	0	0	16.079,49	16.079,49
Setembro	21	12.206,17	12.206,17	0	0	3.558,90	3.558,90	0	0	0	0	15.765,07	15.765,07
Outubro	19	10.526,01	10.526,01	0	0	3.412,17	3.412,17	0	0	0	0	13.938,18	13.938,18
Novembro	19	10.758,33	10.758,33	0	0	3.422,73	3.422,73	0	0	0	0	14.181,06	14.181,06
Dezembro	19	10.621,67	10.621,67	0	0	3.422,73	3.422,73	0	0	0	0	14.044,40	14.044,40
13º Sal	19	9.662,75	9.662,75	0	0	3.050,97	3.050,97	0	0	0	0	12.713,72	12.713,72
Total (I)		148.974,99	148.974,99	0	0	46.348,17	46.348,17	0	0	0	0	195.323,16	195.323,16

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado
Total (II)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Geral (III = I + II)		148.974,99	148.974,99	0	0	46.348,17	46.348,17	0	0	0	0	195.323,16	195.323,16

Nome: VERA LÚCIA RANGEL - GERENTE DE RECURSOS HUMANOS — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 40.066 | Data: 19/10/2018 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Nome: — Responsável pelo Setor Contábil — CRC-RJ nº

Matrícula: | Data: ___/___/___ | Assinatura:

Gerente de Contabilidade
Mat. 40.113 - FUNASG

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE COBRANÇA E ATENDIMENTOS
COORDENADORIA DE PRAZOS E DILIGÊNCIAS

Processo : 222.086-7/2018
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Setor :
Natureza : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL
Interessado : JOSÉ LUIZ NANCI
Observação :

Sr. Coordenador da CPR,

Tendo em vista o(s) **Documento(s) TCE-RJ n.º(s) 38.260-3/18**, encaminhado(s) em atenção ao(s) **Ofício(s) PRS/SSE/CSO n.º(s) 41.058/2018**, sugerimos a remessa do presente ao setor competente para apreciação e adoção das medidas pertinentes:

É o que nos cumpria informar.

CPR, 13/12/2018.

ABEL LUIZ FERREIRA OLIVEIRA
Assessor
Matrícula 02/003049

De acordo com a informação da Assessoria desta Coordenadoria.

À **1ª CAC**, nos termos do **§ 4º do art. 45 do Regimento Interno do TCE-RJ, com a redação dada pela Deliberação TCE-RJ nº 294/2018**.

CPR, 13/12/2018.

BRUNO CERQUEIRA BOLZONELLA
Coordenador-Geral
Matrícula 02/002813

Processo : 222.086-7/2018
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Setor :
Natureza : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL
Interessado : JOSÉ LUIZ NANCI
Observação :

Sr. Coordenador-Geral,

Trata o presente processo da Prestação de Contas de Governo do Município de **SÃO GONÇALO**, relativa ao **exercício de 2017**, sendo Chefe do Poder Executivo o **Sr. José Luiz Nanci**.

No exame inicial dos autos, o Corpo Instrutivo sugeriu a emissão de Parecer Prévio Contrário à aprovação das Contas do Chefe do Poder Executivo, em face das irregularidades apontadas às fls. **2.598/2.599** do arquivo digital "Informação da 1ª CAC", anexado em **11/10/2018**, tendo o Douto Ministério Público Especial, em seu parecer de **fls. 63-65** (arquivo digital "Informação do MPE" anexado em **16/11/2018**), se posicionado parcialmente de acordo, acrescentando as irregularidades a seguir destacadas:

> **IRREGULARIDADE N.º 3**
>
> Inobservância na gestão previdenciária das regras estabelecidas nos artigos 40, 149, §1º, 195, incisos I e II e 201 da CRFB/88, na Lei Federal nº 9.717/98 e nas demais normas pertinentes, em especial as a seguir destacadas, contrariando o caráter contributivo e solidário do RPPS e RGPS, sujeitando o Município ao pagamento de multa e juros moratórios, à inclusão de apontamentos e restrições no Cadastro Único de Convênios CAUC, inviabilizando o repasse de transferências voluntárias por parte da União, a celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, o recebimento de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da Administração direta e indireta da União e recebimento de recursos da compensação financeira entre RGPS e o RPPS, nos termos do art. 7º Lei Federal nº 9.717/98 e do art. 22 incisos II e III da Portaria interministerial nº 424/16, bem como ao bloqueio de parcelas do FPM, de acordo com faculdade prevista no artigo 160, parágrafo único, inciso I da CRFB/88, o que coloca em risco a sustentabilidade do sistema previdenciário e o equilíbrio das contas públicas, em descumprimento à responsabilidade na gestão fiscal exigida na norma do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar Federal

nº 101/00, e que pode, ainda, tal conduta ser tipificada, em tese, como crime de apropriação indébita previdenciária, previsto no art. 168-A do Código Penal Brasileiro, no que diz respeito às contribuições descontadas dos servidores públicos:

a) Recolhimento parcial da contribuição previdenciária **patronal**, competências mensais do exercício de 2017, devida ao Regime **Próprio** de Previdência Social – **RPPS** (inadimplência de R$82.872.822,88);

b) Recolhimento parcial da contribuição previdenciária **dos segurados**, competências mensais do exercício de 2017, devida ao Regime **Geral** de Previdência Social – **RGPS** (inadimplência de R$46.385,66);

c) Recolhimento parcial da contribuição previdenciária **patronal**, competências mensais do exercício de 2017, devida ao Regime **Geral** Previdência Social – **RGPS** (inadimplência de R$2.176.667,65);

d) Ausência de Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP no exercício de 2017, de emissão da Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social.

IRREGULARIDADE N.º 4

O Governo do Município de São Gonçalo não cumpriu o limite mínimo de 15% das receitas de impostos e transferências de impostos, consoante prescrito nos artigos 7º e 24 da Lei Complementar Federal n° 141/12 c/c o inciso II, §2º, artigo 198 da Constituição Federal, para aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde, ao destinar para este fim, por meio do Fundo Municipal de Saúde, o percentual de **2,57%**, conforme apurado no item 5.2.6 deste parecer.

Ainda no que tange ao parecer do Douto Ministério Público Especial, fls. 01-63 (arquivo digital “Informação do MPE”, anexado em 16.11.2018), cabe salientar que os subitens “a”, “c” e “d”, da irregularidade n.º 3, inseridos pelo *Parquet,* abrangeram as impropriedades n.ºs 07, 08 e 09, elencadas nas presentes contas por ocasião da análise efetuada em 11.10.2018. De igual modo, a irregularidade n.º4, inserida pelo *Parquet,* abrangeu a impropriedade 22, elencada nas presentes contas por ocasião da análise efetuada em 11.10.2018.

Em decisão monocrática proferida no dia 23.11.2018, nos termos do voto lavrado pela Exma. Conselheira Marianna M. Willeman, assim decidiu o Tribunal:

> I - **COMUNIQUE-SE** o responsável pelas contas em exame, Senhor José Luiz Nanci, nos termos do § 1º do art. 45 do Regimento Interno deste Tribunal, com a redação que lhe foi dada pela Deliberação TCE-RJ nº 294/18, cientificando-lhe estar aberto o **prazo improrrogável de 10 (dez) dias**, contados a partir da ciência da decisão, para vista dos autos e, se assim entender necessário, para apresentar manifestação escrita sobre as contas de governo sob sua responsabilidade;
>
> II – **DETERMINO** que a SSE dê ciência ao responsável, preferencialmente por meio eletrônico, observando-se, após o transcurso do prazo, as disposições contidas nos parágrafos 4º a 6º do artigo 45 do Regimento Interno, com a redação conferida pela Deliberação TCE n. 294/2018.

Em atenção aos termos da citada decisão, foi expedido o Ofício PRS/SSE/CSO 41.058, de 23.11.2018, o qual foi recebido em 03.12.2018, pelo próprio, conforme se verifica no exame do arquivo digital "Recibo de entrega do Ofício 41058 da CSO", anexado na mesma data.

Em atendimento, foi protocolada em 12/12/2018, tempestivamente, a documentação que constituiu as razões de defesa do responsável pelas presentes contas, objeto do Documento TCE-RJ nº 038.260-3/2018.

1 – DO ATENDIMENTO À DECISÃO PLENÁRIA

1.1 – QUANTO AOS TERMOS DA DECISÃO MONOCRÁTICA

Preliminarmente, salientamos que, embora tenha sido apresentada resposta, **não** houve **apresentação de razões de defesa** em face das irregularidades verificadas nos autos. Repita-se, não foram apresentadas justificativas para as falhas detectadas no processo, havendo, tão somente, a juntada de diversos elementos, tais como novos modelos 23 e 24 da Deliberação TCE-RJ nº 285/2018, cópia de projeto de lei, estudo atuarial, demonstrativo contábil, dentre outros.

Este procedimento gerou certa dificuldade à análise e instrução processual, já que coube a este corpo técnico identificar qual ou quais irregularidades ou impropriedades o Prefeito buscou sanear com cada documento apresentado, o que teria sido feito de forma automática **se** o gestor apresentasse as informações que julgasse válidas, seguidos dos elementos comprobatórios das alegações trazidas.

Após o exame de toda a documentação apresentada, concluímos que se relacionam somente à irregularidade nº 3, acrescentada pelo Ministério Público de Contas, nada sendo anexado em face das demais irregularidades e impropriedades, motivo pelo qual serão mantidas na proposta de parecer prévio, nos termos da instrução anterior.

Feitas essas considerações, efetua-se a seguir o exame dos elementos apresentados pelo **Sr. José Luiz Nanci,** Prefeito de São Gonçalo, os quais originaram o **documento TCE/RJ nº 38.260-3/18,** em confronto com as falhas atribuídas à sua gestão.

QUANTO ÀS IRREGULARIDADES:

IRREGULARIDADE N.º 1

O excesso de arrecadação apurado na fonte Tesouro (R$4.876.599,78) foi insuficiente para suportar a abertura de créditos adicionais com esta fonte de recursos, no montante de R$5.000.000,00, sendo descumprido o disposto no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal de 1988.

Análise

O Prefeito não apresentou razões de defesa em relação à irregularidade em tela, tampouco carreou aos autos documentos referentes à questão, como já frisado, motivo pelo qual será mantida.

IRREGULARIDADE N.º 2

O Poder Executivo desrespeitou o limite de despesas com pessoal no 1º quadrimestre de 2016, o qual não foi reconduzido ao limite legal nos quatro quadrimestres seguintes, encerrando o exercício com estas despesas acima do limite e descumprindo assim, a regra de retorno estabelecida no artigo 23 c/c artigo 66, ambos da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

Análise

Conforme exposto anteriormente, o Prefeito não apresentou razões de defesa em relação à irregularidade em questão, tampouco anexou documentos visando elidi-la, motivo pelo qual será mantida na proposta de parecer prévio.

IRREGULARIDADE Nº 3 (acrescentada pelo Ministério Púbico Especial)

Inobservância na gestão previdenciária das regras estabelecidas nos artigos 40, 149, §1º, 195, incisos I e II e 201 da CRFB/88, na Lei Federal nº 9.717/98 e nas demais normas pertinentes, em especial as a seguir destacadas, contrariando o caráter contributivo e solidário do RPPS e RGPS, sujeitando o Município ao pagamento de multa e juros moratórios, à inclusão de apontamentos e restrições no Cadastro Único de Convênios CAUC, inviabilizando o repasse de transferências voluntárias por parte da União, a celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, o recebimento de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou

entidades da Administração direta e indireta da União e recebimento de recursos da compensação financeira entre RGPS e o RPPS, nos termos do art. 7º Lei Federal nº 9.717/98 e do art. 22 incisos II e III da Portaria interministerial nº 424/16, bem como ao bloqueio de parcelas do FPM, de acordo com faculdade prevista no artigo 160, parágrafo único, inciso I da CRFB/88, o que coloca em risco a sustentabilidade do sistema previdenciário e o equilíbrio das contas públicas, em descumprimento à responsabilidade na gestão fiscal exigida na norma do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, e que pode, ainda, tal conduta ser tipificada, em tese, como crime de apropriação indébita previdenciária, previsto no art. 168-A do Código Penal Brasileiro, no que diz respeito às contribuições descontadas dos servidores públicos:

a) Recolhimento parcial da contribuição previdenciária **patronal**, competências mensais do exercício de 2017, devida ao Regime **Próprio** de Previdência Social – **RPPS** (inadimplência de R$82.872.822,88);

b) Recolhimento parcial da contribuição previdenciária **dos segurados**, competências mensais do exercício de 2017, devida ao Regime **Geral** de Previdência Social – **RGPS** (inadimplência de R$46.385,66);

c) Recolhimento parcial da contribuição previdenciária **patronal**, competências mensais do exercício de 2017, devida ao Regime **Geral** Previdência Social – **RGPS** (inadimplência de R$2.176.667,65);

d) Ausência de Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP no exercício de 2017, de emissão da Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social.

Análise

O Sr. Prefeito não apresentou razões de defesa, como já salientado, todavia, apresentou novos modelos 23 e 24, da Del. TCE-RJ nº 285/2018, demonstrando os valores devidos e repassados ao RGPS e ao RPPS, conforme se verifica nos arquivos digitais intitulados "Doc. 12" e "Doc 19", anexados em 12.12.2018.

Após procedermos ao exame dos mesmos, observamos que não refletem alterações significativas em relação àqueles encaminhados através dos arquivos digitais números 59 e 60, anexados em 26.06.18, os quais serviram de base para elaboração da instrução datada de 11.10.18, às fls. 2523-2524.

De acordo com os novos modelos, os valores retidos e repassados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) são os seguintes:

MODELO 23 - Demonstrativo das Contribuições Previdenciárias ao RPPS

Unidade Gestora	Patronal		Servidor		
	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Arquivo Digital "Doc 12", anexado em 12.12.18 – Fls.
Prefeitura	31.788.235,87	31.788.235,87	31.788.235,87	31.788.235,87	Fl. 04
Suplementar	86.464.001,57	3.833.138,34			Fl. 04
Órgão de Previdência	155.790,48	155.790,48	155.790,48	155.790,48	Fl. 01
Suplementar	423.750,11	423.754,99			Fl. 01
Fundo de Saúde	7.090,90	7.090,90	7.090,90	7.090,90	Fl. 08
Suplementar	19.311,73	428,05			Fl. 08
Fundo de Assistência Social	84.746,96	84.746,96	84.746,96	84.746,96	Fl. 06
Suplementar	230.511,73	9.952,09			Fl. 06
Total	**119.173.439,35**	**36.303.137,68**	**32.035.864,21**	**32.035.864,21**	

Fonte: arquivo digital "Doc. 12", anexado em 26.06.18, versando sobre as contribuições devidas e repassadas ao RPPS

Assim sendo, os quadros inseridos na instrução anterior, às fls. 2523, datada de 11.10.2018, **referentes aos valores devidos e repassados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS**, passam a ser os seguintes, considerando os novos modelos 23 encaminhados através do "Doc. 12":

Contribuições previdenciárias dos servidores e da parte patronal, referente à administração direta (exceto câmara municipal) - RPPS

Contribuição	Valor Devido	Valor Repassado	Diferença
Do Servidor	32.035.864,21	32.035.864,21	0,00
Patronal	119.173.439,35	36.303.137,68	155.476.577,03
Total	**151.209.303,56**	**68.339.001,89**	**155.476.577,03**

Fonte: arquivo digital "Doc. 12", anexado em 26.06.18, versando sobre as contribuições devidas e repassadas ao RPPS

Contribuições previdenciárias dos servidores e da parte patronal, exclusivamente da Prefeitura Municipal - RPPS

Contribuição	Valor Devido	Valor Repassado	Diferença
Do Servidor	31.788.235,87	31.788.235,87	0,00
Patronal	118.252.237,44	35.621.374,21	82.630.863,23
Total	**150.040.473,31**	**67.409.610,08**	**82.630.863,23**

Fonte: arquivo digital "Doc. 12", anexado em 26.06.18, versando sobre as contribuições devidas e repassadas ao RPPS

Com o intuito de justificar a falta de repasse integral das contribuições patronais devidas ao RPPS, o Prefeito juntou alguns documentos, sugerindo a existência de um parcelamento de dívida firmado com o Instituto, o que, se de fato existente, poderia elidir a falha em tela.

Apresentou, através do arquivo eletrônico "Doc. 17", anexado em 12.12.18, cópia de um **projeto** de lei, datado de 06.12.2018, que versa sobre parcelamento de débitos do município de São Gonçalo com o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, englobando contribuições devidas e não repassadas, das competências de janeiro a dezembro de 2017.

Contudo, tal documento não pode ser aceito, já que se trata de um **projeto** de lei, não existindo nenhum elemento que indique que tenha sido efetivamente aprovado.

Talvez buscando demonstrar que o citado projeto de lei foi efetivamente aprovado e dado origem a algum termo de parcelamento de débito, encaminhou o "Razão do Plano de Contas, da conta 211220700000 – Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial", através do arquivo digital "Doc. 18", anexado em 12.12.2018, onde constam registros de repasses efetuados pela Prefeitura de São Gonçalo ao RPPS.

Frise-se, porém, que tais repasses ocorreram entre os meses de janeiro a novembro de 2018, logo, não poderiam ser referentes ao projeto de lei encaminhado, tendo em vista que o mesmo é datado de 06.12.2018.

Considerando que o defendente não comprovou ter efetuado o repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, será **mantida** a impropriedade.

Com relação aos valores devidos e repassados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), foram carreados **novos** modelos 24, da Del. 285/2018, através do arquivo digital "Doc. 19", anexado em 12.12.2018, os quais retratam a seguinte situação:

Unidade Gestora	Patronal		Servidor		
	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Arquivo Digital "Doc 19", anexado em 12.12.18 – Fls.
Prefeitura	9.922.472,06	9.922.593,04	3.565.570,89	3.565.576,30	Fl. 01
Instituto de Prev. e Assist. Serv. Mun. de São Gonçalo	59.441,90	59.441,90	29.158,32	29.158,32	
Fundo Municipal de Saúde	3.267.110,82	1.430.363,08	0,00	0,00	
Fundação Mun. de Saúde	4.528.210,91	4.528.210,91	1.637.791,44	1.637.791,44	Fl. 03
Fundação de Artes de S.G.	98.752,47	98.752,47	42.008,19	42.008,19	
FUNASG	148.974,99	148.974,99	46.348,17	46.348,17	Fl. 05
Total	**18.024.963,15**	**16.188.336,39**	**5.320.877,01**	**5.320.882,42**	

Fonte: Arquivo digital "Doc. 19", anexado em 26.06.18, versando sobre as contribuições devidas e repassadas ao RPPS, fls. 01 e 03
Nota: Foram encaminhados novos modelos 24 apenas para as unidades Prefeitura, Fundação Municipal de Saúde e FUNASG. Em razão deste fato, para as demais unidades, foram considerados na apuração os valores informados nos modelos apresentados anteriormente, conforme o arquivo digital "60. Demonstrativo das Contribuições Previdenciárias ao RGPS", anexado em 26.06.18.

Diante dos novos modelos 24 encaminhados, os quadros inseridos na instrução anterior, às fls. 2524-2525, datada de 11.10.2018, **referentes aos valores devidos e repassados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS,** passam a ser os seguintes:

Contribuição	Valor Devido	Valor Repassado	Diferença
Do Servidor	5.320.877,01	5.320.882,42	-5,41
Patronal	18.024.963,15	16.188.336,39	1.836.626,76
Total	**23.345.840,16**	**21.509.218,81**	**1.836.621,35**

Nota 1: A diferença correspondente a R$5,41, entre o valor devido e o valor repassado, referente à contribuição do servidor, foi considerada imaterial.

Tem em vista a falta de repasse integral das contribuições devidas ao RGPS, será **mantida** a impropriedade.

Por fim, importante ressaltar que em recente entendimento, firmado quando da emissão de parecer prévio das contas do município de São Fidélis, processo TCE/RJ nº 210.477-4/18, o Plenário decidiu, por se tratar de primeiro ano de mandato, bem como pelo fato desta irregularidade ainda não ter sido alvo de determinação quando da emissão de parecer prévio em prestações de contas de governo anteriores, expedir ofício a todos os municípios jurisdicionados, alertando-os de que, a partir da análise das contas de governo do exercício de 2019, encaminhadas em 2020, a impontualidade nos repasses mensais ao órgão local ou instituto geral de previdência social, tanto da contribuição do servidor, quanto da patronal, assim como o descumprimento dos parcelamentos porventura firmados, até o exercício de 2018, poderá ensejar a emissão de parecer prévio contrário.

IRREGULARIDADE N.º 4 (acrescentada pelo Ministério Púbico Especial)

O Governo do Município de São Gonçalo não cumpriu o limite mínimo de 15% das receitas de impostos e transferências de impostos, consoante prescrito nos artigos 7º e 24 da Lei Complementar Federal n° 141/12 c/c o inciso II, §2º, artigo 198 da Constituição Federal, para aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde, ao destinar para este fim, por meio do Fundo Municipal de Saúde, o percentual de **2,57%**, conforme apurado no item 5.2.6 deste parecer.

Análise

O Prefeito não apresentou razões de defesa em relação à irregularidade em tela, tampouco juntou documentos que se relacionassem com o tema, como já exposto, motivo pelo qual será mantida.

2 – QUANTO ÀS DEMAIS IMPROPRIEDADES

Não houve apresentação de documentos ou justificativas para as impropriedades apontadas pelo corpo técnico, às fls. 2599-2613, motivo pelo qual serão mantidas na proposta de parecer prévio.

3 – PARECER PRÉVIO

Diante do exposto e,

Considerando, com fulcro no artigo 125, incisos I e II, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, que é de competência desta Corte de Contas emitir parecer prévio sobre as contas dos municípios para a final apreciação da Câmara;

Considerando que o parecer prévio deve refletir a análise técnica das contas examinadas, ficando o julgamento das mesmas sujeito às Câmaras Municipais;

Considerando que, nos termos da legislação em vigor, o parecer prévio do Tribunal de Contas e o subsequente julgamento pela Câmara dos Vereadores não exime a responsabilidade dos ordenadores e ratificadores de despesas, bem como de pessoas que arrecadaram e geriram dinheiro, valores e bens municipais, ou pelos quais seja o município responsável, cujos processos pendem de exame por esta Corte de Contas;

Considerando que a Lei Complementar Federal n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) impõe a adoção de medidas de caráter contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial para a administração pública, direta, autárquica e fundacional, e para as empresas dependentes de recursos do Tesouro dos municípios jurisdicionados;

Considerando a abertura de créditos suplementares sem a indicação dos recursos correspondentes, em inobservância ao inciso V, artigo 167 da Constituição Federal;

Considerando que os gastos com pessoal ativo e inativo não se encontram de acordo com o limite estabelecido nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal n.º 101/00;

SUGERE-SE:

I – Emissão de **PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO** à aprovação das contas do chefe do Poder Executivo do município de **SÃO GONÇALO**, **Sr. José Luiz Nanci ,** referentes ao exercício de 2017, em face das **IRREGULARIDADES** e **IMPROPRIEDADES** a seguir elencadas, com as **DETERMINAÇÕES** e **RECOMENDAÇÕES** correspondentes:

IRREGULARIDADES E DETERMINAÇÕES:

IRREGULARIDADE N.º 1

– O excesso de arrecadação apurado na fonte Tesouro (R$4.876.599,78) foi insuficiente para suportar a abertura de créditos adicionais com esta fonte de recursos, no montante de R$5.000.000,00, sendo descumprido o disposto no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal de 1988.

DETERMINAÇÃO N.º 1

– Observar o montante do excesso de arrecadação na fonte Tesouro quando da abertura de créditos adicionais com esta fonte de recursos, em cumprimento ao inciso V do artigo 167 da Constituição Federal de 1988.

IRREGULARIDADE N.º 2

– O Poder Executivo desrespeitou o limite de despesas com pessoal no 1º quadrimestre de 2016, o qual não foi reconduzido ao limite legal nos quatro quadrimestres seguintes, encerrando o exercício com estas despesas acima do limite e descumprindo assim, a regra de retorno estabelecida no artigo 23 c/c artigo 66, ambos da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

DETERMINAÇÃO N.º 2

– Observar o cumprimento do limite da despesa com pessoal estabelecido na alínea “b”, inciso III, artigo 20 da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

IMPROPRIEDADES E DETERMINAÇÕES

IMPROPRIEDADE N.º 1

– Foi constatada uma divergência de R$1.228.677,15 entre o valor do orçamento final apurado (R$1.241.195.072,85), com base na movimentação de abertura de créditos adicionais, e o registrado no Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao 6º bimestre (R$1.242.423.750,00).

DETERMINAÇÃO N.º 1

– Observar para que o orçamento final do município apurado com base na movimentação de abertura de créditos adicionais guarde paridade com o registrado no Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao 6º bimestre, em face do disposto no artigo 85 da Lei Federal n.º 4.320/64.

IMPROPRIEDADE N.º2

– A receita arrecadada registrada nos demonstrativos contábeis (R$1.073.907.990,69) não confere com o montante consignado no Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre (R$1.070.820.148,40).

DETERMINAÇÃO N.º 2

– Observar a compatibilidade entre a receita registrada nos demonstrativos contábeis e no Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre, em atendimento ao artigo 85 da Lei n.º 4.320/64.

IMPROPRIEDADE N.º 3

– Quanto à elaboração do orçamento acima da capacidade real de arrecadação demonstrada pelo município, colocando em risco o equilíbrio financeiro, uma vez que autoriza a realização de despesas sem a correspondente receita.

DETERMINAÇÃO N.º 3

– Para que sejam utilizados critérios objetivos no planejamento do orçamento, com observação das normas técnicas e legais, considerando para tanto a evolução da receita nos últimos três anos, os efeitos das alterações na legislação, bem como qualquer outro fator relevante que possa impactar na arrecadação das receitas, em atendimento ao previsto no artigo 12 da Lei Complementar Federal n.º 101/00 e no artigo 30 da Lei Federal n.º 4.320/64.

IMPROPRIEDADE N.º 4

– A despesa empenhada registrada nos demonstrativos contábeis (R$1.051.761.388,24) não confere com o montante consignado no Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre (R$1.053.074.733,00).

DETERMINAÇÃO N.º 4

– Observar a compatibilidade entre a despesa empenhada registrada nos demonstrativos contábeis e no Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre, em atendimento ao artigo 85 da Lei n.º 4.320/64.

IMPROPRIEDADE N.º 5

– Quanto às inconsistências verificadas na elaboração do quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes e do Demonstrativo do *Superavit/Deficit* Financeiro, uma vez que os resultados registrados não guardam paridade entre si.

DETERMINAÇÃO N.º 5

– Observar o correto registro dos saldos do *superavit/deficit* financeiro apurados ao final do exercício quando da elaboração do quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes e do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial, conforme dispõe a Portaria STN nº 634/13 c/c a Portaria STN nº 840/16.

IMPROPRIEDADE N.º 6

– Foi apurado um patrimônio líquido de R$1.672.163.317,70 na presente prestação de contas, enquanto o Balanço Patrimonial Consolidado registra um patrimônio líquido de R$2.241.823.694,01.

Descrição	Valor - R$
Patrimônio líquido (saldo do balanço patrimonial de 2016)	1.620.707.544,61
Resultado patrimonial de 2017 - Superavit	51.455.773,09
(+) Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Patrimônio líquido - exercício de 2017	**1.672.163.317,70**
Patrimônio líquido registrado no balanço - exercício de 2017	2.241.823.694,01
Diferença	**-569.660.376,31**

DETERMINAÇÃO N.º 6

– Observar o correto registro contábil da movimentação patrimonial, em atendimento à Portaria STN n° 634/13 c/c Portaria STN nº 840/16.

IMPROPRIEDADE Nº 7

– Repasse parcial da contribuição patronal ao RPPS, conforme observado no Demonstrativo elaborado pelo município, nos moldes do Modelo 23, em desacordo com o artigo 40 da Constituição Federal/88 c/c o inciso II do artigo 1º da Lei Federal 9.717/98.

DETERMINAÇÃO N.º 7

– Observar o repasse integral da contribuição patronal, em atendimento ao artigo 40 da Constituição Federal/88 c/c o inciso II, artigo 1º da Lei Federal 9.717/98.

IMPROPRIEDADE N.º 8

– O Município realizou parcialmente o recolhimento da contribuição previdenciária patronal devida ao RGPS, não observando o disposto no artigo 22 e incisos c/c artigo 30, inciso I, alínea "b", ambos da Lei Federal nº 8.212/91.

DETERMINAÇÃO N.º 8

– Providenciar o recolhimento tempestivo da contribuição previdenciária patronal devida ao RGPS, conforme disposto no artigo 22 e incisos c/c artigo 30, inciso I, alínea "b", ambos da Lei Federal nº 8.212/91.

IMPROPRIEDADE Nº 9

– O Regime Próprio de Previdência Social do Município não possuía Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP válido para o exercício, tendo em vista a não comprovação do cumprimento de critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/98.

DETERMINAÇÃO N.º 9

– Providenciar a regularização dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/98 para fins de emissão do CRP, de modo que o Município não fique impossibilitado de receber transferências voluntárias de recursos pela União, impedido de celebrar acordos, contratos, convênios ou ajustes, contrair empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da Administração direta e indireta da União, bem como por instituições financeiras federais e de receber os valores eferentes à compensação previdenciária devidos pelo RGPS.

IMPROPRIEDADE N.º 10

- Inconsistências verificadas quando da auditoria remota realizada no RPPS do Município e relacionadas na Ficha de Apuração de Inconsistências, identificadas conforme relatório de auditoria cadastrado sob o Processo TCE/RJ nº 225.720-4/17.

DETERMINAÇÃO N.º 10

- Providenciar o equacionamento das inconsistências identificadas na auditoria realizada no RPPS do Município, cadastrada sob o Processo TCE/RJ nº 225.720-4/17.

IMPROPRIEDADE N.º 11

– A Receita Corrente Líquida apurada de acordo com os demonstrativos contábeis (R$955.469.442,84) não confere com o montante consignado no Anexo 1 do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3°quadrimestre de 2017 (R$952.593.294,00).

DETERMINAÇÃO N.º 11

– Observar a compatibilidade entre a Receita Corrente Líquida apurada de acordo com os demonstrativos contábeis e o Anexo 1 do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3°quadrimestre de 2017, em atendimento ao artigo 85 da Lei n.º 4.320/64.

IMPROPRIEDADE N.º 12

– O valor total das despesas na função 12 – Educação evidenciadas no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – Sigfis/BO diverge do registrado pela contabilidade, conforme demonstrado:

Descrição	Valor –R$
Sigfis	253.440.955,44
Contabilidade – Anexo 8 consolidado	255.196.445,13
Diferença	**-1.755.489,69**

DETERMINAÇÃO N.º 12

– Envidar esforços no sentido de disponibilizar todas as informações que permitam a verificação do cumprimento do limite mínimo de aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, inclusive com o correto e integral lançamento dos respectivos dados no Sigfis – Módulo Informes Mensais, em conformidade com a Deliberação TCE/RJ n.º 281/17.

IMPROPRIEDADE N.º 13

– As despesas a seguir, classificadas na função 12 – Educação, não foram consideradas no cálculo do limite dos gastos com a educação, por não pertencerem ao exercício de 2017, em desacordo com artigo 212 da Constituição Federal c/c com inciso II do artigo 50 da Lei Complementar n° 101/00:

Data do empenho	N.º do empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte de recurso	Valor – R$
19/01/2017	25	Valor para atender despesa com vale transporte dos servidores referente ao mês de dezembro de 2016, conforme nad.154/16 às fls.06 24	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONÇALO	122	Ordinários	211.668,00
19/01/2017	4	Valor empenhado para atender despesa com contribuições patronais para o INSS referente ao mês de Dezembro de 2016, NAD nº 078/2017	IPASG – INSTITUTO DE PREVIDENCIA	Prev.basica	Ordinários	197.829,97
19/01/2017	55	Valor empenhado para atender despesa com contribuições patronais para o IPASG referente ao mês de Dezembro de 2016, NAD nº 066/2017	IPASG – INSTITUTO DE PREVIDENCIA	Previdencia Regime	Ordinários	134.786,91
19/01/2017	56	Valor para atender despesa com auxilio transporte dos servidores referente ao mês de dezembro de 2016, conforme nad.189/17 às fls. 24	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONÇALO	122	Ordinários	433.590,80
19/01/2017	66	Valor empenhado para atender despesa com contribuições patronais para o IPASG referente ao mês de Dezembro de 2016, NAD nº	IPASG – INSTITUTO DE PREVIDENCIA	Previdência Regime	Ordinários	1.305.996,12

Data do empenho	N.º do empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte de recurso	Valor – R$
		188/2017				
19/01/2017	79	Valor para atender despesa com vencimentos e vantagens fixas referente ao mês de dezembro de 2016, conforme nad.052 a folha 15.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONÇALO	122	Ordinários	2.077.594,37
19/01/2017	88	Valor para atender despesa com vencimentos e vantagens fixas referente ao mês de dezembro de 2016, conforme nad.187 a folha 24.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONÇALO	361	Ordinários	10.757.925,51
09/02/2017	251	Valor empenhado para atender despesa com vencimentos e vantagens fixas referente a complementação do 13º salário de 2016 da Secretaria Municipal de Educação dos professores do Ensino básico.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONÇALO	361	Ordiinários	169.143,06
06.04.2017	534	Valor empenhado para atender despesa com parcelas do convênio/2016 em atraso, conforme TAC às fls.04/13 e referente à 1º parcela (maio, junho e julho/16), e de acordo com NAD 213/17e fl.16..	Centro comercial do Salgueiro	365	Ordinários	54.796,50
06.04.17	538	Valor empenhado para atender despesa com parcelas do Convênio/2016 em atraso, conforme TAC às fls.04/13 e referente à 1ª parcela (julho, agosto e setembro/16) e de acordo com NAD 214/17 a fl.16.	Comunidade Evangelhica.de apoio.	365	Ordinários	60.608,25
06.04.17	539	Valor empenhado para atender despesa com parcelas do Convênio/2016 em atraso, conforme TAC às fls.04/13 referente a 1ªparcela (maio, junho e julho/16), e de acordo com NAD 203/17 a fl.16. .	Associação oficina de vida	365	Ordinários	66.420,00
06.04.17	541	Valor empenhado para atender despesa com subvenção social referente a primeira parcela de valores em atraso de 2016 correspondentes aos meses de novembro e dezembro de 2016 de acordo com Oficio nº 545/GAB/JUR/SEMED/2017, às fls.02.	Creche C.Obra Social do Engenheiro	365	Ordinários	66.420,00
06.04.17	545	Valor empenhado para atender	Obra Social	365	Ordinários	99.630,00

Data do empenho	N.º do empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte de recurso	Valor – R$
		despesa com parcelas do Convênio/2016 em atraso, conforme TAC às fls.04/13 referente a 1ªparcela (setembro, outubro e novembro/16) , e de acordo com NAD 218/17 a fl.16.	Cotta Almeida			
06.04.17	546	Valor empenhado para atender despesa com parcelas do Convênio/2016 em atraso, conforme TAC às fls.04/13 referente a 1ªparcela(setembro, outubro e novembro), e de acordo com NAD 220/17 a fl.16. .	Centro Comunitário Amigos do Serpa	365	Ordinários	66.420,00
06.04.17	548	Valor referente as parcelas de junho a agosto do convênio de 2016 em atraso, conforme Termo de Conduta da fls.nº 04 à 13. NAD nº 215/2017 à fls. nº 16.	Creche Comunitária Assist.e Apoio à Criança	365	Ordinários	99.630,00
06.04.17	549	Valor empenhado para atender despesa com subvenção social referente a primeira parcela de valores em atraso de 2016, correspondente aos meses de abril , maio e agosto de 2016, de acordo com o Ofício nº 534/GAB/UR/SEMED/2017	Centro Comunitário Coração de Maria	365	Ordinários	91.327,50
06.04.17	552	Valor empenhado para atender despesa com Convênio de 2016 em atraso, 1ª parcela (referente aos meses Novembro/16 e Dezembro/16, conforme TAC (fls.04 a 13) e Nad nº 207/17 à fl.16	Projeto Social CRIAR	365	Ordinários	81.364,50
06.04.17	553	Valor referente as parcelas de novembro e dezembro do convênio de 2016 em atraso, conforme Termo de Conduta da fls. nº 04 à 13, NAD nº 217/2017 à fls.nº 16	Creche C. Obra Social Bem viver	365	Ordinários	95.755,50
17.05.17	731	Valor orçado referente as parcelas do convênio em atraso dos meses de setembro a dezembro de 2016, conforme Termo de Ajuste de Conduta da fls. nº 04 a 13. NAD nº 247/2017 a fls. nº26.	Centro Comunitário Coração de Maria	365	Ordinários	121.770,00
25.05.17	803	Valor empenhado para atender despesa com parcelas do Convênio/2016, de acordo com TAC nº 1/2017 (fls.04 a 13), referente ao período de agosto a dezembro	Associação Oficina de Vida	365	Ordinários	110.700,00

Data do empenho	N.º do empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte de recurso	Valor – R$
		de 2016 (fl.28) conforme NAD 253/2017 (fl.30)				
05.06.17	830	Valor referente as parcelas do convênio 2016, relativo aos meses de outubro, novembro e dezembro, TAC nº 01/2017 – NAD nº 262 às fls.29.	Comunidade evang.de apoio	365	Ordinários	60.608,25
12.06.17	849	Valor orçado para atender despesa referente as parcelas 2 (agosto, setembro e outubro) e 3º (novembro e dezembro) do convênio 2016. Conforme TAC (fls.04 a 13) e NAD 271/2017 (fl.26)	Centro Com.do Salgueiro	365	Ordinários	91.327,50
06.07.17	918	Valor orçado referente as parcelas de setembro a dezembro de 2016 elm atraso, conforme Termo de Ajuste de Conduta às fls.04 a 13, demonstrativos dos débitos fl.27	Creche Comunitária Assist. e Apoio à Criança	365	Ordinários	132.840,00
TOTAL						16.154.561,94

DETERMINAÇÃO N.º 13

– Observar o regime de competência quando do registro das despesas na função 12 – Educação, em atendimento aos artigos 212 da Constituição Federal c/c com inciso II do artigo 50 da Lei Complementar n° 101/00 .

IMPROPRIEDADE N.º 14

- Divergência de R$336.325,17 entre as receitas resultantes dos impostos e transferências legais demonstradas nesta prestação de contas (R$469.797.408,53) e as receitas consignadas no Anexo 8 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino que compõem o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2017 (R$470.133.733,70).

DETERMINAÇÃO N.º 14

– Observar o correto registro das receitas nos relatórios da LRF e nos demonstrativos contábeis, em cumprimento ao artigo 85 da Lei Federal n.º 4.320/64.

IMPROPRIEDADE N.º15

– Quanto ao encaminhamento das informações sobre os gastos com educação e saúde, para fins de limite constitucional, utilizando como recurso a fonte próprios.

DETERMINAÇÃO N.º 15

– Para que sejam utilizados, nos gastos com educação e saúde, para fins de limite constitucional, apenas fonte de recursos de impostos e transferências de impostos, de modo a atender plenamente ao estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal, bem como no artigo 7º da Lei Complementar Federal n.º 141/12.

IMPROPRIEDADE N.º 16

- O município não procedeu à devida regularização dos débitos/créditos não contabilizados de exercícios anteriores, descumprindo orientações do MCASP, Portaria STN nº 840/16 e da NBC TSP – Estrutura Conceitual, que faz menção as características qualitativas, base indispensável à integridade e à fidedignidade dos registros contábeis dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio público da entidade pública.

DETERMINAÇÃO N.º 16

- Proceder à devida contabilização de débitos e créditos não contabilizados tempestivamente, observando o disposto no MCASP vigente à época e na NBC TSPEC/2016.

IMPROPRIEDADE N.º17

– O *deficit* financeiro para o exercício de 2018 apurado na presente prestação de contas (R$1.324.124,58) não está em consonância com o *superavit* financeiro registrado pelo município no balancete do Fundeb (R$12.046.374,64).

DETERMINAÇÃO N.º 17

– Observar a correta movimentação dos recursos do Fundeb, com vistas ao cumprimento do artigo 21 da Lei 11.494/07 c/c o artigo 85 da Lei n.º 4.320/64.

IMPROPRIEDADE N.º 18

– O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb concluiu pelo Parecer Desfavorável com relação à aplicação dos recursos do fundo no exercício de 2016.

DETERMINAÇÃO N.º 18

– Observar os apontamentos registrados pelo Conselho do Fundeb e tomar as devidas providências a fim de dirimi-los e contribuir para que a aplicação dos recursos do fundo seja de acordo com os anseios da sociedade.

IMPROPRIEDADE N.º 19

– O valor total das despesas na função 10 – Saúde evidenciadas no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – Sigfis/BO diverge do registrado pela contabilidade, conforme demonstrado:

Descrição	Valor –R$
Sigfis	324.933.342,88
Contabilidade – Anexo 8 consolidado	324.938.642,88
Diferença	**-5.300,00**

DETERMINAÇÃO N.º 19

– Envidar esforços no sentido de disponibilizar todas as informações que permitam a verificação do cumprimento do limite mínimo das despesas em ações e serviços públicos de saúde, inclusive com o correto e integral lançamento dos respectivos dados no Sigfis – Módulo Informes Mensais, em conformidade com a Deliberação TCE/RJ n.º 281/17.

IMPROPRIEDADE N.º 20

– As despesas a seguir, classificadas na função 10 – Saúde, não foram consideradas no cálculo do limite dos gastos com a saúde, por não pertencerem ao exercício de 2017, em desacordo com o artigo 7° da Lei Complementar n.º 141/12 c/c com inciso II do artigo 50 da Lei Complementar n.º 101/00:

Data do empenho	N.º do empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte de recurso	Valor – R$
19.01.2017	10	Valor para atender despesa com contribuições patronais para o INSS referente ao mês de dezembro de 2016	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL	271	Ordinários	275.497,26
19.01.2017	33	Valor empenhado para atender despesas com vale transporte dos servidores referente ao mês de dezembro de 2016 – NAD nº 160/16	Prefeitura Municipal de São Gonçalo	122	Ordinários	245.371,20
19.01.2017	51	Valor orçado para atender despesa com contribuições patronais para o IPASG, referente ao mês de dezembro de 2016 – NAD 058/17	IPASG – INSTITUTO DE PREV.E ASSIST.SERVIDORES	272	Ordinarios	520.736,68
19.01.2017	75	Valor para atender despesas com vencimentos e vantagens fixas referente ao mês de dezembro de 2016 – conforme NAD 041	Prefeitura Municipal de São Gonçalo	122	Ordinários	5.810.691,10
TOTAL						6.852.296,24

DETERMINAÇÃO N.º 20

– Observar a correta classificação das despesas na função 10 – Saúde, em atendimento ao artigo 7° da Lei Complementar n.º 141/12 c/c com inciso II do artigo 50 da Lei Complementar n.º 101/00.

IMPROPRIEDADE N.º21

– Alguns históricos das despesas na função 10 – Saúde evidenciadas no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – Sigfis/BO apresentam-se com informações genéricas, impossibilitando a verificação da finalidade precisa das despesas, como os exemplificados a seguir.

Data do empenho	N.º do empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte de recurso	Valor – R$
19.01.2017	1	De acordo com o autorizo do Procurador Geral – FL.08 – de acordo com a NAD 001/2017 .	Fund.Munic.Saúde	122	Ordinários	58.506,95
08.02.2017	3	De acordo com o Parecer do controle interno – fls.03- NAD 03/2017	Fundação Municipal de Saúde	122	Ordinários	720.000,00
08.02.2017	4	De acordo com o Parecer do controle interno – fls.03 – NAD 05/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	271	Ordinários	120.000,00
08.02.2017	51	De acordo com o Parecer do controle interno – fls.03 – NAD 051/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	302	Ordinários	3.665.595,19
08.02.2017	52	De acordo com o Parecer do controle interno – fls.03 – NAD 052/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	271	Ordinários	1.553.091,65

DETERMINAÇÃO N.º21

– Observar a correta elaboração dos históricos das despesas na função 10 – Saúde evidenciadas no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – Sigfis/BO, atentando para o fato de que não cabem informações genéricas, com vistas a possibilitar a verificação da finalidade precisa das despesas, de acordo com o que estabelece o artigo 3º da Lei Complementar n.º 141/12.

IMPROPRIEDADE N.º 22

– O município não realiza suas despesas com ações e serviços públicos de saúde a partir de recursos movimentados unicamente pelo Fundo Municipal de Saúde, contrariando o estabelecido no parágrafo único do artigo 2º c/c o artigo 14 da Lei Complementar Federal n.º 141/12, conforme a seguir:

DETERMINAÇÃO N.º 22

– Observar que a realização de despesas com ações e serviços públicos de saúde deverão ser financiadas com recursos movimentados exclusivamente pelo Fundo Municipal de Saúde, em atendimento ao parágrafo único do artigo 2º c/c o artigo 14 da Lei Complementar Federal n.º 141/12.

IMPROPRIEDADE N.º23

– O Executivo Municipal realizou audiência pública para avaliar o cumprimento das metas fiscais nos meses de setembro/2017 (3º quadrimestre/2016), novembro/2017 (1º quadrimestre/2017) e abril/2018 (2º quadrimestre/2017), contrariando a legislação vigente que determina a realização dessas reuniões nos meses de fevereiro/2017, maio/2017 e setembro/2017, respectivamente.

DETERMINAÇÃO N.º 23

– Observar os meses de fevereiro, maio e setembro para a realização das audiências públicas de avaliação do cumprimento das metas fiscais, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar n.º 101/00.

IMPROPRIEDADE N.º24

– O município não cumpriu integralmente às obrigatoriedades estabelecidas na legislação relativa aos portais da transparência e acesso à informação pública

DETERMINAÇÃO N.º 24

– Implementar ações, visando ao pleno atendimento às exigências, estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 131/09, Lei Complementar Federal nº 101/00, Lei Federal nº 12.527/11 e no Decreto Federal nº 7.185/10, no que couber, relativas aos portais de transparência.

IMPROPRIEDADE N.º 25

- Não foi respondido aos questionários para a apuração de índices de efetividade da gestão, em desacordo com o art. 1º da Deliberação TCE-RJ nº 271/17.

DETERMINAÇÃO N.º 25

- Observar a obrigatoriedade de responder aos questionários para a apuração de índices de efetividade da gestão, conforme preceitua o art. 1º da Deliberação TCE-RJ nº 271/17.

IMPROPRIEDADE Nº26

– O município não cumpriu integralmente as determinações exaradas anteriormente por esta Corte.

DETERMINAÇÃO N.º 26

– Observar o fiel cumprimento das determinações exaradas por esta Corte.

RECOMENDAÇÕES:

RECOMENDAÇÃO N.º 1

Para que o município atente para a necessidade do uso consciente e responsável dos recursos dos *royalties*, priorizando a alocação dessas receitas na aplicação de programas e ações voltadas para o desenvolvimento sustentável da economia local, bem como, busque alternativas para atrair novos investimentos de forma a compensar as possíveis perdas de recursos futuros.

RECOMENDAÇÃO N.º 2

Para que o município atente para a necessidade de estabelecer procedimentos de planejamento, acompanhamento e controle de desempenho da educação na rede pública de ensino, aprimorando a referida política pública, para que sejam alcançadas as metas do IDEB.

II – COMUNICAÇÃO, com fulcro no § 1º do artigo 6º da Deliberação TCE-RJ n.º 204/96, ao **atual responsável pelo controle interno** da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, para que tome ciência da decisão deste Tribunal e atue de forma a cumprir adequadamente a sua função de apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional, prevista no artigo 74 da CF/88 e no art. 59 da LRF, pronunciando-se, nas próximas contas de governo, de forma conclusiva quanto aos fatos de ordem orçamentária, financeira, patrimonial e operacional que tenham contribuído para os resultados apurados, de modo a subsidiar a análise das contas por este tribunal, apresentando Certificado de Auditoria quanto à Regularidade, Regularidade com Ressalva ou Irregularidade das contas, apontando, ainda, quais foram as medidas adotadas no âmbito do controle interno, no sentido de alertar a administração municipal quanto às providências a serem implementadas para a melhoria da gestão

governamental, além de apresentar a análise das determinações e recomendações exaradas por este Tribunal nas Contas de Governo.

III – COMUNICAÇÃO, com fulcro no § 1º do artigo 6º da Deliberação TCE-RJ n.º 204/96, ao Sr. **José Luiz Nanci**, atual prefeito Municipal de **SÃO GONÇALO**, para que seja alertado:

a) quanto ao fato de que, ainda durante a atual legislatura, ocorrerão novas auditorias de monitoramento da gestão dos impostos municipais, para atestação da implementação das medidas recomendadas ou determinadas por este Tribunal, e seus resultados serão considerados para avaliação de sua gestão, quando da apreciação das próximas Contas de Governo.

b) quanto à metodologia de verificação do cumprimento do limite mínimo constitucional relativo à aplicação de recursos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, a ser utilizada na Prestação de Contas de Governo (Administração Financeira) referente ao exercício de 2019, encaminhada a esta Corte no exercício de 2020, a qual considerará na base de cálculo as despesas liquidadas e os Restos a Pagar Não-Processados (despesas não liquidadas) até o limite das disponibilidades de caixa relativas a impostos e transferências de impostos, acrescida do valor referente à efetiva aplicação dos recursos do Fundeb, nos moldes especificados no Manual dos Demonstrativos Fiscais editado pela STN e operacionalizado pelo SIOPE.

c) quanto à metodologia de verificação do cumprimento do limite mínimo constitucional relativo à aplicação de recursos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, a ser utilizada na Prestação de Contas de Governo (Administração Financeira) a partir do exercício de 2020, encaminhada a esta Corte no exercício de 2021, a qual passará a ser considerada, para fins de aferição do cumprimento do art. 212 da Constituição Federal – aplicação de 25% da receita resultante de impostos e de

transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino – somente as despesas **efetivamente pagas** no exercício, de modo a interpretar a expressão "despesas realizadas" constante do art. 70 da Lei Federal nº 9.394/96 como as despesas públicas efetivadas após o cumprimento das três etapas previstas na Lei Federal nº 4.320/64: empenho, liquidação e pagamento.

d) quanto ao fato de que, a partir da análise das contas referentes ao exercício financeiro de 2018, encaminhadas em 2019, esta Corte de Contas não mais computará as despesas com ações e serviços de saúde que não tenham sido movimentadas pelo fundo de saúde, para efeito de apuração do limite mínimo estabelecido pela Constituição Federal, nos estritos termos da Lei Complementar n.º 141/12.

e) quanto à metodologia de verificação do cumprimento do limite mínimo constitucional, relativo à aplicação de 15% da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal, em ações e serviços públicos de saúde, a ser utilizada na Prestação de Contas de Governo (Administração Financeira) a partir do exercício de 2019, encaminhada a esta Corte no exercício de 2020, a qual passará a ser considerada, para fins de aferição do cumprimento do artigo 7º da Lei Complementar Federal n.º 141/12, as despesas liquidadas e efetivamente pagas no exercício, bem como os restos a pagar processados e não processados até o limite da disponibilidade de caixa do respectivo fundo no exercício.

IV – EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO ao Ministério Público, para ciência da decisão proferida no presente processo, acompanhado de cópia digitalizada desta prestação de contas de governo.

V – EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, para ciência do descumprimento, por parte do município de **SÃO GONÇALO**, do limite máximo de despesas com pessoal, estabelecido no inciso III, alínea b do artigo 20 da Lei Complementar Federal n.º 101/00, desde o 1º quadrimestre de 2016, atingindo ao final do exercício de 2017, 56,69**%** da receita corrente líquida – RCL.

VI – DETERMINAÇÃO à Secretaria Geral de Controle Externo - SGE para que avalie considerar os fatos apontados no **PARECER DO FUNDEB,** como fator de risco nas próximas auditorias a serem realizadas no município de **SÃO GONÇALO.**

1ªCAC, 19/12/2018

RAFAEL SEGURASSE FARIA
Assistente
Matrícula 02/003644

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SUBSECRETARIA DE AUDITORIA DE CONTROLE DA GESTÃO E DA RECEITA
1ª COORDENADORIA DE AUDITORIA DE CONTAS

Senhor Coordenador Geral,

Após revisão, o presente processo encontra-se em condições de prosseguimento.

1ª CAC, 19/12/2018

CARLOS ALBERTO ALENCAR DA FROTA
Assistente
Matrícula 02/003625

Senhor Subsecretário-Adjunto da SSR,

De acordo com a informação precedente, sugiro a emissão de **PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO** à aprovação das Contas de Governo do Município de **SÃO GONÇALO**, referentes ao **EXERCÍCIO DE 2017**, de responsabilidade do Excelentíssimo Prefeito, **Sr. José Luiz Nanci.**

1ªCAC, 19/12/2018

CARLOS AUGUSTO DA SILVA BARBOSA
Coordenador-Geral
Matrícula 02/003456

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SUBSECRETARIA DE AUDITORIA DE CONTROLE DA GESTÃO E DA RECEITA
1ª COORDENADORIA DE AUDITORIA DE CONTAS

Senhor Secretário-Geral de Controle Externo,

Concordando com o inteiro teor do relatório apresentado pela respectiva Coordenadoria de Auditoria de Contas, submeto à sua consideração a sugestão de **PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO** à aprovação das Contas de Governo do Município de **SÃO GONÇALO**, referentes ao **EXERCÍCIO DE 2017**, de responsabilidade do Excelentíssimo Prefeito, **Sr. José Luiz Nanci**.

SSR, 19/12/2018

JULIO CESAR DOS SANTOS MARTINS
Subsecretário-Adjunto
Matrícula 02/003536

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SUBSECRETARIA DE AUDITORIA DE CONTROLE DA GESTÃO E DA RECEITA
1ª COORDENADORIA DE AUDITORIA DE CONTAS

DE ACORDO, com a manifestação da ***Subsecretaria de Auditoria e Controle da Gestão e da Receita – SSR***.

AO GAP, em prosseguimento, nos termos previstos no artigo 2º, do Ato Normativo nº 121, de 24/01/2011.

SGE, 19/12/2018

SERGIO RICARDO DO SACRAMENTO
Secretário-Geral
Matrícula 02/003420

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo : 222.086-7/2018
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Setor :
Natureza : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL
Interessado : JOSÉ LUIZ NANCI
Observação :

AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE-RJ,

Para exame e parecer.

GAP, 26/12/2018

PAULO OSORIO DE CARVALHO
FUNCIONÁRIO
Matrícula 02/011126

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo : 222.086-7/2018
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Setor :
Natureza : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL
Interessado : JOSÉ LUIZ NANCI
Observação :

CONTAS DO GOVERNO 2017

Parecer do MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL

TCE RJ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | MPE Ministério Público Especial

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017

PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

ANÁLISE DA MANIFESTAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO À PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO - EXERCÍCIO DE 2017. 1. RELATÓRIO. 2 ANÁLISE DA MANIFESTAÇÃO. 2.1 IRREGULARIDADE Nº 3. 2.2 IMPROPRIEDADES. 3 CONCLUSÃO.

1 RELATÓRIO

Retorna o presente processo a este *Parquet* de Contas em decorrência da decisão monocrática de 23.11.2018 que, nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Conselheira, Dra. Marianna Montebello Willeman, decidiu pela Comunicação ao Prefeito Municipal para que no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da ciência da decisão, se assim entendesse necessário, apresentasse manifestação por escrito quanto aos aspectos abordados pelo Corpo Instrutivo e pelo Ministério Público Especial.

Com essa decisão, foi conferida à parte interessada ou ao procurador legalmente constituído vista do processo para apresentação de manifestação escrita.

Inconformado com as conclusões técnicas que propõem a rejeição das contas, o Excelentíssimo Prefeito do Município de São Gonçalo apresentou documentação que passou a integrar este processo por meio do Documento TCE-RJ nº 038.260-3/18.

No Parecer de 16.11.2018, o *Parquet* concluiu que as contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo deveriam ser julgadas Irregulares pela Câmara Municipal de São Gonçalo, propondo ao Plenário deste E. Tribunal, no âmbito de sua competência constitucional, a emissão de Parecer Prévio Contrário à respectiva aprovação.

Tal conclusão fundamentou-se na verificação de 4 (quatro) Irregularidades a inquinar as contas de modo irremediável que são transcritas, a seguir.

IRREGULARIDADE N.º 1

O excesso de arrecadação apurado na fonte Tesouro (R$4.876.599,78) foi insuficiente para suportar a abertura de créditos adicionais com esta fonte de recursos, no montante de R$5.000.000,00, sendo descumprido o disposto no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal de 1988.

DETERMINAÇÃO N.º 1

Observar o montante do excesso de arrecadação na fonte Tesouro quando da abertura de créditos adicionais com esta fonte de recursos, em cumprimento ao inciso V do artigo 167 da Constituição Federal de 1988.

IRREGULARIDADE N.º 2

O Poder Executivo desrespeitou o limite de despesas com pessoal no 1º quadrimestre de 2016, o qual não foi reconduzido ao limite legal nos quatro quadrimestres seguintes, encerrando o exercício com estas despesas acima do limite e descumprindo assim, a regra de retorno estabelecida no artigo 23 c/c artigo 66, ambos da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

DETERMINAÇÃO N.º 2

Observar o cumprimento do limite da despesa com pessoal estabelecido na alínea "b", inciso III, artigo 20 da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

IRREGULARIDADE N.º 3

Inobservância na gestão previdenciária das regras estabelecidas nos artigos 40, 149, §1º, 195, incisos I e II e 201 da CRFB/88, na Lei Federal nº 9.717/98 e nas demais normas pertinentes, em especial as a seguir destacadas, contrariando o caráter contributivo e solidário do RPPS e RGPS, sujeitando o Município ao pagamento de multa e juros moratórios, à inclusão de apontamentos e restrições no Cadastro Único de Convênios CAUC, inviabilizando o repasse de transferências voluntárias por parte da União, a celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, o recebimento de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da Administração direta e indireta da União e recebimento de recursos da compensação financeira entre RGPS e o RPPS, nos termos do art. 7º Lei Federal nº 9.717/98 e do art. 22 incisos II e III da Portaria interministerial nº 424/16, bem como ao bloqueio de parcelas do FPM, de acordo com faculdade prevista no artigo 160, parágrafo único, inciso I da CRFB/88, o que coloca em risco a sustentabilidade do sistema previdenciário e o equilíbrio das contas públicas, em descumprimento à responsabilidade na gestão fiscal exigida na norma do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, e que pode, ainda, tal conduta ser tipificada, em tese, como crime de apropriação indébita

previdenciária, previsto no art. 168-A do Código Penal Brasileiro, no que diz respeito às contribuições descontadas dos servidores públicos:
a) Recolhimento parcial da contribuição previdenciária ***patronal****, competências mensais do exercício de 2017, devida ao Regime* ***Próprio*** *de Previdência Social –* ***RPPS*** *(inadimplência de R$82.872.822,88);*
b) Recolhimento parcial da contribuição previdenciária ***dos segurados****, competências mensais do exercício de 2017, devida ao Regime* ***Geral*** *de Previdência Social –* ***RGPS*** *(inadimplência de R$46.385,66);*
c) Recolhimento parcial da contribuição previdenciária ***patronal****, competências mensais do exercício de 2017, devida ao Regime* ***Geral*** *Previdência Social –* ***RGPS*** *(inadimplência de R$2.176.667,65);*
d) Ausência de Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP no exercício de 2017, de emissão da Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social.

DETERMINAÇÃO N.º 3
Adotar providências para que sejam respeitadas as regras estabelecidas nos artigos 40, 149, §1º, 195, incisos I e II e 201 da Constituição Federal de 1988, na Lei Federal 9.717/98 e demais normas pertinentes ao sistema previdenciário.

IRREGULARIDADE N.º 4
O Governo do Município de São Gonçalo não cumpriu o limite mínimo de 15% das receitas de impostos e transferências de impostos, consoante prescrito nos artigos 7º e 24 da Lei Complementar Federal n° 141/12 c/c o inciso II, §2º, artigo 198 da Constituição Federal, para aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde, ao destinar para este fim, por meio do Fundo Municipal de Saúde, o percentual de ***2,57%****, conforme apurado no item 5.2.6 deste parecer.*

DETERMINAÇÃO Nº 4
Promover o empenho, a liquidação e o pagamento do montante de ***R$57.776.547,41*** *(cinquenta e sete milhões, setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos), correspondente à diferença entre o percentual aplicado e o mínimo previsto na Lei Complementar Federal n° 141/12 apurado no exercício de 2017, que deverá ser acrescido ao montante mínimo a ser aplicado em ASPS no exercício de 2018, em atendimento ao artigo 25 daquela Lei Complementar.*

DETERMINAÇÃO Nº 5
Movimentar todos os recursos destinados a Ações e Serviços Públicos de Saúde por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, descentralizando apenas a execução da despesa, quando necessário, conforme disposto no parágrafo único do art. 2º c/c arts. 14 e 16, todos da LCF nº 141/12.

O d. Corpo Técnico procedeu ao exame da manifestação escrita apresentada pelo Jurisdicionado e concluiu que os elementos trazidos aos autos **não foram suficientes para ilidir as Irregularidades nºs 1 e 2, tendo sido acolhidos os elementos para as Irregularidades nºs 3 e 4, cima transcritas.** Propôs, então, a emissão de **Parecer Prévio Contrário à aprovação das contas com duas Irregularidades, vinte e seis Impropriedades, vinte e oito Determinações e duas recomendações elencadas na conclusão da análise técnica**.

É o relatório. Passo a opinar.

2 ANÁLISE DA MANIFESTAÇÃO

Inicialmente, deve ser registrado que, após o exame da manifestação escrita apresentada pelo Jurisdicionado e a análise empreendida pelo Corpo Técnico constata-se que **o responsável não trouxe nenhum elemento ao processo na tentativa de afastar os fatos apontados nas irregularidades nºs 1, 2 e 4**.

Desta forma, o *Parquet* não tem outra alternativa, a não ser **manter a proposição das referidas irregularidades na conclusão deste parecer.**

Com relação à Irregularidade nº 3, proposta por este Ministério Público de Contas, procede-se à análise dos argumentos apresentados pelo jurisdicionado no tópico a seguir.

2.1 IRREGULARIDADE Nº 3

De antemão, cumpre registrar que o **recolhimento parcial da contribuição previdenciária patronal** devida ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e Regime Geral de Previdência Social - RGPS e o **descumprimento das normas estabelecidas para organização e funcionamento do RPPS**, que impede o Ministério da Previdência Social

emitir Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, **foram qualificados como meras impropriedades** na instrução anterior do d. Corpo Técnico. Ao passo que o recolhimento parcial das contribuições previdenciárias descontadas dos segurados para o RGPS sequer foi considerado como impropriedade na análise técnica.

Ao examinar os elementos da manifestação escrita do responsável, a instância técnica afirma que não foi apresentada qualquer justificativa para a inadimplência com a previdência social. No entanto, **encaminhou projeto de lei, datado de 16.12.2018, versando sobre parcelamento de débito como RPPS, razão da conta contábil de registro de aportes de recursos realizados em 2018 para a cobertura de déficit atuarial do RPPS e novos demonstrativos sobre as contribuições previdenciárias devidas e repassadas ao RPPS e RGPS**, sem alterações significativas nos valores informados anteriormente, resumidos nos quadros a seguir pela unidade técnica:

Contribuições previdenciárias dos servidores e da parte patronal, referente à administração direta (exceto câmara municipal) – RPPS R$

Contribuição	*Valor Devido*	*Valor Repassado*	*Diferença*
Do Servidor	*32.035.864,21*	*32.035.864,21*	*0,00*
Patronal	*119.173.439,35*	*36.303.137,68*	*155.476.577,03*
Total	*151.209.303,56*	*68.339.001,89*	*155.476.577,03*

Em que pese o quadro acima evidenciar que a diferença entre o valor devido e o repassado de contribuição previdenciária patronal é de R$155.476.577,03, na verdade o valor que efetivamente deixou de ser recolhido ao RPPS foi de **R$82.870.301,67** (R$ 119.173.439,35 menos R$36.303.137,68), conforme se apura pelos valores informados no mesmo quadro.

Contribuições previdenciárias dos servidores e da parte patronal, referente à administração direta (exceto câmara municipal) – RGPS R$

Contribuição	*Valor Devido*	*Valor Repassado*	*Diferença*
Do Servidor	*5.320.877,01*	*5.320.882,42*	*-5,41*
Patronal	*18.024.963,15*	*16.188.336,39*	*1.836.626,76*
Total	*23.345.840,16*	*21.509.218,81*	*1.836.621,35*

Em seguida, concluiu sua análise **mantendo o entendimento** de que o recolhimento parcial da contribuição previdência patronal ao RPPS e RGPS não é suficientemente grave para macular as presentes contas, razão pela qual **ratificou a proposição de impropriedade na conclusão da instrução.**

Desta vez, no entanto, reforça o referido entendimento ao invocar o posicionamento adotado pelo Plenário desta Corte no sentido de que a inadimplência com a previdência social só poderá ensejar parecer prévio contrário a partir da análise das contas do exercício financeiro de 2019, que serão encaminhadas em 2020, citando como exemplo a decisão proferida na sessão de 06.11.2018 sobre as contas de governo do município de São Fidelis de 2017, apreciada nos autos do processo TCE-RJ nº 210.477-4/18;

Diante das novas informações encaminhadas e aceitas pela unidade técnica, o Poder Executivo teria repassado integralmente ao INSS as contribuições descontadas dos segurados, **ficando, assim, afastada a então ilegalidade apontada item "*b*" da irregularidade nº 3 do parecer ministerial.**

Convém ressaltar que tanto o pagamento do débito intempestivamente quanto o parcelamento **não afastam o fato de o gestor** ter descumprido as normas constitucionais e legais regentes desta importante política pública, pois o não recolhimento tempestivo e integral das contribuições previdenciárias **prejudica a sustentabilidade financeira e atuarial** do sistema previdenciário e **contraria o caráter contributivo e solidário**, atribuído

pela Constituição Federal ao regime de previdência, conforme as disposições contidas nos artigos 40, 149, §1º, 195, incisos I e II e 201 da Carta Magna.

E, ainda, a intempestividade no recolhimento das contribuições previdenciárias **acarreta prejuízo ao erário municipal** na medida em que tem de suportar com o pagamento de multa e juros moratórios, além de ensejar **a inclusão de apontamentos e restrições no Cadastro Único de Convênios - CAUC**, inviabilizando o repasse de transferências voluntárias por parte da União (celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes; liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais) e a compensação previdenciária entre o RGPS e o RPPS, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 9.717/98 e do artigo 22, incisos II e III, da Portaria Interministerial nº 424/16, bem como ao bloqueio de parcelas do FPM, de acordo com faculdade prevista no artigo 160, parágrafo único, inciso I da CRFB/88.

Tal **conduta colide frontalmente com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade que, pela Constituição** (artigos 37 e 70 da CRFB/88)**, devem reger a administração pública**, **com a responsabilidade fiscal** exigida na norma do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 **e com o art. 9º, Parágrafo 2º da mesma lei**, que estabelece prioridade para as obrigações constitucionais e legais do ente.

Restou incontroverso que o Poder Executivo municipal recolheu parcialmente a contribuição previdenciária patronal devida ao RPPS e RGPS no exercício de 2017. É igualmente incontroverso que o sistema previdenciário próprio municipal operou em 2017, e continua operando no presente exercício, com violações à Lei Federal nº 9.717/98 e demais normais pertinentes, haja vista a não obtenção de Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, junto ao Ministério da Previdência Social, desde 05.01.2014.

Assim, com as vênias de estilo, este *Parquet* de Contas entende que as informações trazidas aos autos ilidiram apenas o item "***b***" da irregularidade nº 3 em exame e **reafirma que o não recolhimento tempestivo da contribuição previdenciária patronal**, é irregularidade insanável, configurando, portanto, motivo suficiente para a reprovação das contas.

2.2 IMPROPRIEDADES

Consoante registra o d. Corpo Técnico, o jurisdicionado não se manifestou quanto às impropriedades apontadas no exame desta prestação de contas.

Dessa forma, todas as impropriedades e respectivas determinações do parecer são ratificadas nesta oportunidade.

3 CONCLUSÃO

CONSIDERANDO que, consoante disposto nos artigos 75 da Constituição Federal e 122 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, o Tribunal de Contas é responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do estado;

CONSIDERANDO a competência do Tribunal de Contas para emitir Parecer Prévio sobre as Contas prestadas anualmente pelo Prefeito Municipal, a serem julgadas pelas Câmaras de Vereadores, diante do que dispõe o artigo 125 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que ao MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS cabe, no âmbito da jurisdição de Contas, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de o MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, mediante parecer escrito, oficiar nos Processos de Prestação de Contas de Governo, respeitada a independência funcional do Procurador designado;

CONSIDERANDO que as Contas de Governo do Chefe do Poder Executivo do Município de SÃO GONÇALO, referentes ao exercício de 2017, **não observaram as disposições legais pertinentes, face às irregularidades e as impropriedades verificadas neste parecer;**

CONSIDERANDO que serviram de base a este parecer a documentação que constituiu este processo, e, sobretudo, o Relatório do Corpo Instrutivo deste Tribunal e os números e dados neste consolidados e referendados;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, designada por Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e prescreve medidas de caráter contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial a serem cumpridas pela administração pública direta, autárquica e fundacional, e as empresas dependentes de recursos do Tesouro municipal;

CONSIDERANDO que o Parecer Prévio deste Tribunal de Contas e o subsequente julgamento pela Câmara Municipal não exoneram de eventual responsabilidade os ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens, dinheiro e valores públicos, quando do exame das respectivas Contas, como deflui da sistemática constitucional e do disposto na Lei Complementar Estadual nº 63/90;

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, PARCIALMENTE DE ACORDO COM O D. CORPO INSTRUTIVO, APRESENTADO A DEVIDA VÊNIA PARA REPRODUZIR AS CONCLUSÕES CONCORDANTES, INTRODUZIR ACRÉSCIMOS E MODIFICAÇÕES E PROCEDER A SUPRESSÕES, OPINA:

I – Pela emissão de **PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO** à aprovação pela Câmara Municipal das contas de governo da Chefe do Poder Executivo de SÃO GONÇALO, de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor José Luiz Nanci, face às **IRREGULARIDADES** e as **IMPROPRIEDADES** a seguir relacionadas, com as respectivas Determinações e Recomendações ao Prefeito, para que, sendo o caso, determine o cumprimento aos agentes competentes da administração municipal, observadas as sugestões de encaminhamento.

IRREGULARIDADES

IRREGULARIDADE N.º 1

O excesso de arrecadação apurado na fonte Tesouro (R$4.876.599,78) foi insuficiente para suportar a abertura de créditos adicionais com esta fonte de recursos, no montante de R$5.000.000,00, sendo descumprido o disposto no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal de 1988.

DETERMINAÇÃO N.º 1

Observar o montante do excesso de arrecadação na fonte Tesouro quando da abertura de créditos adicionais com esta fonte de recursos, em cumprimento ao inciso V do artigo 167 da Constituição Federal de 1988.

IRREGULARIDADE N.º 2

O Poder Executivo desrespeitou o limite de despesas com pessoal no 1º quadrimestre de 2016, o qual não foi reconduzido ao limite legal nos quatro quadrimestres seguintes, encerrando o exercício com estas despesas acima do limite e descumprindo assim, a regra de retorno estabelecida no artigo 23 c/c artigo 66, ambos da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

DETERMINAÇÃO N.º 2

Observar o cumprimento do limite da despesa com pessoal estabelecido na alínea "b", inciso III, artigo 20 da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

IRREGULARIDADE N.º 3

Inobservância na gestão previdenciária das regras estabelecidas nos artigos 40, 149, §1º, 195, incisos I e II, e 201 da CRFB/88, na Lei Federal nº 9.717/98 e nas demais normas pertinentes, em especial as a seguir destacadas, contrariando o caráter contributivo e solidário do RPPS e RGPS, sujeitando o Município ao pagamento de multa e juros moratórios, à inclusão de apontamentos e restrições no Cadastro Único de Convênios CAUC, inviabilizando o repasse de transferências voluntárias por parte da União, a celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, o recebimento de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da Administração direta e indireta da União e recebimento de recursos da compensação financeira entre RGPS e o RPPS, nos termos do art. 7º Lei Federal nº 9.717/98 e do art. 22 incisos II e III da Portaria interministerial nº 424/16, bem como ao bloqueio de parcelas do FPM, de acordo com faculdade prevista no artigo 160, parágrafo único, inciso I da CRFB/88, o que coloca em risco a sustentabilidade do sistema previdenciário e o equilíbrio das contas públicas, em descumprimento à responsabilidade na gestão fiscal exigida na norma do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101/00:

a) Recolhimento parcial da contribuição previdenciária **patronal**, competências mensais do exercício de 2017, devida ao Regime **Próprio** de Previdência Social – **RPPS** (inadimplência de R$82.870.301,67);

b) Recolhimento parcial da contribuição previdenciária **patronal**, competências mensais do exercício de 2017, devida ao Regime **Geral** Previdência Social – **RGPS** (inadimplência de R$1.836.626,76);

c) Ausência de Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP no exercício de 2017, de emissão da Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social.

DETERMINAÇÃO N.º 3

Adotar providências para que sejam respeitadas as regras estabelecidas nos artigos 40, 149, §1º, 195, incisos I e II, e 201 da Constituição Federal de 1988, na Lei Federal 9.717/98 e demais normas pertinentes ao sistema previdenciário.

IRREGULARIDADE N.º 4

O Governo do Município de São Gonçalo não cumpriu o limite mínimo de 15% das receitas de impostos e transferências de impostos, consoante prescrito nos artigos 7º e 24 da Lei Complementar Federal n° 141/12 c/c o inciso II, §2º, artigo 198 da Constituição Federal, para aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde, ao destinar para este fim, por meio do Fundo Municipal de Saúde, o percentual de **2,57%**, conforme apurado no item 5.2.6 deste parecer.

DETERMINAÇÃO Nº 4

Promover o empenho, a liquidação e o pagamento do montante de **R$57.776.547,41** (cinquenta e sete milhões, setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos), correspondente à diferença entre o percentual aplicado e o mínimo previsto na Lei Complementar Federal n° 141/12 apurado no exercício de 2017, que deverá ser acrescido ao montante mínimo a ser aplicado em ASPS no exercício de 2018, em atendimento ao artigo 25 daquela Lei Complementar.

DETERMINAÇÃO Nº 5

Movimentar todos os recursos destinados a Ações e Serviços Públicos de Saúde por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, descentralizando apenas a execução da despesa, quando necessário, conforme disposto no parágrafo único do art. 2º c/c arts. 14 e 16, todos da LCF nº 141/12.

IMPROPRIEDADES

IMPROPRIEDADE N.º 1

Foi constatada uma divergência de R$1.228.677,15 entre o valor do orçamento final apurado (R$1.241.195.072,85), com base na movimentação de abertura de créditos adicionais, e o registrado no Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao 6º bimestre (R$1.242.423.750,00).

DETERMINAÇÃO N.º 6

Observar para que o orçamento final do município apurado com base na movimentação de abertura de créditos adicionais guarde paridade com o registrado no Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao 6º bimestre, em face do disposto no artigo 85 da Lei Federal n.º 4.320/64.

IMPROPRIEDADE N.º2

A receita arrecadada registrada nos demonstrativos contábeis (R$1.073.907.990,69) não confere com o montante consignado no Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre (R$1.070.820.148,40).

DETERMINAÇÃO N.º 7

Observar a compatibilidade entre a receita registrada nos demonstrativos contábeis e no Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre, em atendimento ao artigo 85 da Lei n.º 4.320/64.

IMPROPRIEDADE N.º 3

Quanto à elaboração do orçamento acima da capacidade real de arrecadação demonstrada pelo município, colocando em risco o equilíbrio financeiro, uma vez que autoriza a realização de despesas sem a correspondente receita.

DETERMINAÇÃO N.º 8

Para que sejam utilizados critérios objetivos no planejamento do orçamento, com observação das normas técnicas e legais, considerando para tanto a evolução da receita nos últimos três anos, os efeitos das alterações na legislação, bem como qualquer outro fator relevante que possa impactar na arrecadação das receitas, em atendimento ao previsto no artigo 12 da Lei Complementar Federal n.º 101/00 e no artigo 30 da Lei Federal n.º 4.320/64.

IMPROPRIEDADE N.º4

A despesa empenhada registrada nos demonstrativos contábeis (R$1.051.761.388,24) não confere com o montante consignado no Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre (R$1.053.074.733,00).

DETERMINAÇÃO N.º 9

Observar a compatibilidade entre a despesa empenhada registrada nos demonstrativos contábeis e no Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre, em atendimento ao artigo 85 da Lei n.º 4.320/64.

IMPROPRIEDADE N.º5

Quanto às inconsistências verificadas na elaboração do quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes e do Demonstrativo do *Superávit/Déficit* Financeiro, uma vez que os resultados registrados não guardam paridade entre si.

DETERMINAÇÃO N.º 10

Observar o correto registro dos saldos do *superávit/déficit* financeiro apurados ao final do exercício quando da elaboração do quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes e do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial, conforme dispõe a Portaria STN nº 634/13 c/c a Portaria STN nº 840/16.

IMPROPRIEDADE N.º 6

Foi apurado um patrimônio líquido de R$1.672.163.317,70 na presente prestação de contas, enquanto o Balanço Patrimonial Consolidado registra um patrimônio líquido de R$2.241.823.694,01.

Descrição	***Valor - R$***
Patrimônio líquido (saldo do balanço patrimonial de 2016)	*1.620.707.544,61*
Resultado patrimonial de 2017 - Superávit	*51.455.773,09*
(+) Ajustes de exercícios anteriores	*0,00*
Patrimônio líquido - exercício de 2017	***1.672.163.317,70***
Patrimônio líquido registrado no balanço - exercício de 2017	*2.241.823.694,01*
Diferença	***-569.660.376,31***

DETERMINAÇÃO N.º 11

Observar o correto registro contábil da movimentação patrimonial, em atendimento à Portaria STN n° 634/13 c/c Portaria STN nº 840/16.

IMPROPRIEDADE N.º 7

Inconsistências verificadas quando da auditoria remota realizada no RPPS do Município e relacionadas na Ficha de Apuração de Inconsistências, identificadas conforme relatório de auditoria cadastrado sob o Processo TCE/RJ nº 225.720-4/17.

DETERMINAÇÃO N.º 12

Providenciar o equacionamento das inconsistências identificadas na auditoria realizada no RPPS do Município, cadastrada sob o Processo TCE/RJ nº 225.720-4/17.

IMPROPRIEDADE N.º8

A Receita Corrente Líquida apurada de acordo com os demonstrativos contábeis (R$955.469.442,84) não confere com o montante consignado no Anexo 1 do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3°quadrimestre de 2017 (R$952.593.294,00).

DETERMINAÇÃO N.º 13

Observar a compatibilidade entre a Receita Corrente Líquida apurada de acordo com os demonstrativos contábeis e o Anexo 1 do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3°quadrimestre de 2017, em atendimento ao artigo 85 da Lei n.º 4.320/64.

IMPROPRIEDADE N.º 9

O valor total das despesas na função 12 – Educação evidenciadas no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – Sigfis/BO diverge do registrado pela contabilidade, conforme demonstrado:

Descrição	***Valor –R$***
Sigfis	*253.440.955,44*
Contabilidade – Anexo 8 consolidado	*255.196.445,13*
Diferença	***-1.755.489,69***

DETERMINAÇÃO N.º14

Envidar esforços no sentido de disponibilizar todas as informações que permitam a verificação do cumprimento do limite mínimo de aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, inclusive com o correto e integral lançamento dos respectivos dados no Sigfis – Módulo Informes Mensais, em conformidade com a Deliberação TCE/RJ n.º 281/17.

IMPROPRIEDADE N.º 10

As despesas a seguir, classificadas na função 12 – Educação, não foram consideradas no cálculo do limite dos gastos com a educação, por não pertencerem ao exercício de 2017, em desacordo com artigo 212 da Constituição Federal c/c com inciso II do artigo 50 da Lei Complementar n° 101/00:

Data do empenho	***N.º do empenho***	***Histórico***	***Credor***	***Subfunção***	***Fonte de recurso***	***Valor – R$***
19/01/2017	*25*	*Valor para atender despesa com vale transporte dos servidores referente ao mês de dezembro de 2016, conforme nad.154/16 às fls.06 24*	*PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONÇALO*	*122*	*Ordinários*	*211.668,00*

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Data do empenho	N.º do empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte de recurso	Valor – R$
19/01/2017	4	Valor empenhado para atender despesa com contribuições patronais para o INSS referente ao mês de Dezembro de 2016, NAD nº 078/2017	IPASG – INSTITUTO DE PREVIDENCIA	Prev.basica	Ordinários	197.829,97
19/01/2017	55	Valor empenhado para atender despesa com contribuições patronais para o IPASG referente ao mês de Dezembro de 2016, NAD nº 066/2017	IPASG – INSTITUTO DE PREVIDENCIA	Previdencia Regime	Ordinários	134.786,91
19/01/2017	56	Valor para atender despesa com auxilio transporte dos servidores referente ao mês de dezembro de 2016, conforme nad.189/17 às fls. 24	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONÇALO	122	Ordinários	433.590,80
19/01/2017	66	Valor empenhado para atender despesa com contribuições patronais para o IPASG referente ao mês de Dezembro de 2016, NAD nº 188/2017	IPASG – INSTITUTO DE PREVIDENCIA	Previdência Regime	Ordinários	1.305.996,12
19/01/2017	79	Valor para atender despesa com vencimentos e vantagens fixas referente ao mês de dezembro de 2016, conforme nad.052 a folha 15.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONÇALO	122	Ordinários	2.077.594,37
19/01/2017	88	Valor para atender despesa com vencimentos e vantagens fixas referente ao mês de dezembro de 2016, conforme nad.187 a folha 24.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONÇALO	361	Ordinários	10.757.925,51
09/02/2017	251	Valor empenhado para atender despesa com vencimentos e vantagens fixas referente a complementação do 13º salário de 2016 da Secretaria Municipal de Educação dos professores do Ensino básico.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONÇALO	361	Ordiinários	169.143,06
06.04.2017	534	Valor empenhado para atender despesa com parcelas do convênio/2016 em atraso, conforme TAC às fls.04/13 e referente à 1º parcela (maio, junho e julho/16), e de acordo com NAD 213/17e fl.16..	Centro comercial do Salgueiro	365	Ordinários	54.796,50
06.04.17	538	Valor empenhado para atender despesa com parcelas do Convênio/2016 em atraso, conforme TAC às fls.04/13 e referente à 1ª parcela (julho, agosto e setembro/16) e de acordo com NAD 214/17 a fl.16.	Comunidade Evangelhica.de apoio.	365	Ordinários	60.608,25

Data do empenho	*N.º do empenho*	*Histórico*	*Credor*	*Subfunção*	*Fonte de recurso*	*Valor – R$*
06.04.17	*539*	*Valor empenhado para atender despesa com parcelas do Convênio/2016 em atraso, conforme TAC às fls.04/13 referente a 1ªparcela (maio, junho e julho/16), e de acordo com NAD 203/17 a fl.16. .*	*Associação oficina de vida*	*365*	*Ordinários*	*66.420,00*
06.04.17	*541*	*Valor empenhado para atender despesa com subvenção social referente a primeira parcela de valores em atraso de 2016 correspondentes aos meses de novembro e dezembro de 2016 de acordo com Ofício nº 545/GAB/JUR/SEMED/2017, às fls.02.*	*Creche C.Obra Social do Engenheiro*	*365*	*Ordinários*	*66.420,00*
06.04.17	*545*	*Valor empenhado para atender despesa com parcelas do Convênio/2016 em atraso, conforme TAC às fls.04/13 referente a 1ªparcela (setembro, outubro e novembro/16) , e de acordo com NAD 218/17 a fl.16.*	*Obra Social Cotta Almeida*	*365*	*Ordinários*	*99.630,00*
06.04.17	*546*	*Valor empenhado para atender despesa com parcelas do Convênio/2016 em atraso, conforme TAC às fls.04/13 referente a 1ªparcela(setembro, outubro e novembro), e de acordo com NAD 220/17 a fl.16. .*	*Centro Comunitário Amigos do Serpa*	*365*	*Ordinários*	*66.420,00*
06.04.17	*548*	*Valor referente as parcelas de junho a agosto do convênio de 2016 em atraso, conforme Termo de Conduta da fls.nº 04 à 13. NAD nº 215/2017 à fls. nº 16.*	*Creche Comunitária Assist.e Apoio à Criança*	*365*	*Ordinários*	*99.630,00*
06.04.17	*549*	*Valor empenhado para atender despesa com subvenção social referente a primeira parcela de valores em atraso de 2016, correspondente aos meses de abril , maio e agosto de 2016, de acordo com o Ofício nº 534/GAB/UR/SEMED/2017*	*Centro Comunitário Coração de Maria*	*365*	*Ordinários*	*91.327,50*
06.04.17	*552*	*Valor empenhado para atender despesa com Convênio de 2016 em atraso, 1ª parcela (referente aos meses Novembro/16 e Dezembro/16, conforme TAC (fls.04 a 13) e Nad nº 207/17 à fl.16*	*Projeto Social CRIAR*	*365*	*Ordinários*	*81.364,50*
06.04.17	*553*	*Valor referente as parcelas de novembro e dezembro do convênio de 2016 em atraso, conforme Termo de Conduta da fls. nº 04 à 13, NAD nº 217/2017 à fls.nº 16*	*Creche C. Obra Social Bem viver*	*365*	*Ordinários*	*95.755,50*
17.05.17	*731*	*Valor orçado referente as parcelas do convênio em atraso dos meses de setembro a dezembro de 2016, conforme Termo de Ajuste de Conduta da fls. nº 04 a 13. NAD nº 247/2017 a fls. nº26.*	*Centro Comunitário Coração de Maria*	*365*	*Ordinários*	*121.770,00*
25.05.17	*803*	*Valor empenhado para atender despesa com parcelas do Convênio/2016, de acordo com TAC nº 1/2017 (fls.04 a 13), referente ao período de agosto a dezembro de 2016 (fl.28) conforme NAD 253/2017 (fl.30)*	*Associação Oficina de Vida*	*365*	*Ordinários*	*110.700,00*

Data do empenho	*N.º do empenho*	*Histórico*	*Credor*	*Subfunção*	*Fonte de recurso*	*Valor – R$*
05.06.17	*830*	*Valor referente as parcelas do convênio 2016, relativo aos meses de outubro, novembro e dezembro, TAC nº 01/2017 – NAD nº 262 às fls.29.*	*Comunidade evang.de apoio*	*365*	*Ordinários*	*60.608,25*
12.06.17	*849*	*Valor orçado para atender despesa referente as parcelas 2 (agosto, setembro e outubro) e 3º (novembro e dezembro) do convênio 2016. Conforme TAC (fls.04 a 13) e NAD 271/2017 (fl.26)*	*Centro Com.do Salgueiro*	*365*	*Ordinários*	*91.327,50*
06.07.17	*918*	*Valor orçado referente as parcelas de setembro a dezembro de 2016 elm atraso, conforme Termo de Ajuste de Conduta às fls.04 a 13, demonstrativos dos débitos fl.27*	*Creche Comunitária Assist. e Apoio à Criança*	*365*	*Ordinários*	*132.840,00*
TOTAL						*16.154.561,94*

DETERMINAÇÃO N.º 15

Observar o regime de competência quando do registro das despesas na função 12 – Educação, em atendimento aos artigos 212 da Constituição Federal c/c com inciso II do artigo 50 da Lei Complementar n° 101/00 .

IMPROPRIEDADE N.º 11

Divergência de R$336.325,17 entre as receitas resultantes dos impostos e transferências legais demonstradas nesta prestação de contas (R$469.797.408,53) e as receitas consignadas no Anexo 8 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino que compõem o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2017 (R$470.133.733,70).

DETERMINAÇÃO N.º 16

Observar o correto registro das receitas nos relatórios da LRF e nos demonstrativos contábeis, em cumprimento ao artigo 85 da Lei Federal n.º 4.320/64.

IMPROPRIEDADE N.º12

Quanto ao encaminhamento das informações sobre os gastos com educação e saúde, para fins de limite constitucional, utilizando como recurso a fonte próprios.

DETERMINAÇÃO N.º 17

Para que sejam utilizados, nos gastos com educação e saúde, para fins de limite constitucional, apenas fonte de recursos de impostos e transferências de impostos, de modo a atender plenamente ao estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal, bem como no artigo 7º da Lei Complementar Federal n.º 141/12.

IMPROPRIEDADE N.º 13

O município não procedeu à devida regularização dos débitos/créditos não contabilizados de exercícios anteriores, descumprindo orientações do MCASP, Portaria STN nº 840/16 e da NBC TSP – Estrutura Conceitual, que faz menção as características qualitativas, base indispensável à integridade e à fidedignidade dos registros contábeis dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio público da entidade pública.

DETERMINAÇÃO N.º 18

Proceder à devida contabilização de débitos e créditos não contabilizados tempestivamente, observando o disposto no MCASP vigente à época e na NBC TSPEC/2016.

IMPROPRIEDADE N.º14

O *déficit* financeiro para o exercício de 2018 apurado na presente prestação de contas (R$1.324.124,58) não está em consonância com o *superávit* financeiro registrado pelo município no balancete do Fundeb (R$12.046.374,64).

DETERMINAÇÃO N.º 19

Observar a correta movimentação dos recursos do Fundeb, com vistas ao cumprimento do artigo 21 da Lei 11.494/07 c/c o artigo 85 da Lei n.º 4.320/64.

IMPROPRIEDADE N.º 15

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb concluiu pelo Parecer Desfavorável com relação à aplicação dos recursos do fundo no exercício de 2016.

DETERMINAÇÃO N.º 20

Observar os apontamentos registrados pelo Conselho do Fundeb e tomar as devidas providências a fim de dirimi-los e contribuir para que a aplicação dos recursos do fundo seja de acordo com os anseios da sociedade.

IMPROPRIEDADE N.º 16

O valor total das despesas na função 10 – Saúde evidenciadas no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – Sigfis/BO diverge do registrado pela contabilidade, conforme demonstrado:

Descrição	***Valor –R$***
Sigfis	*324.933.342,88*
Contabilidade – Anexo 8 consolidado	*324.938.642,88*
Diferença	***-5.300,00***

DETERMINAÇÃO N.º 21

Envidar esforços no sentido de disponibilizar todas as informações que permitam a verificação do cumprimento do limite mínimo das despesas em ações e serviços públicos de saúde, inclusive com o correto e integral lançamento dos respectivos dados no Sigfis – Módulo Informes Mensais, em conformidade com a Deliberação TCE/RJ n.º 281/17.

IMPROPRIEDADE N.º 17

As despesas a seguir, classificadas na função 10 – Saúde, não foram consideradas no cálculo do limite dos gastos com a saúde, por não pertencerem ao exercício de 2017, em desacordo com o artigo 7° da Lei Complementar n.º 141/12 c/c com inciso II do artigo 50 da Lei Complementar n.º 101/00:

Data do empenho	*N.º do empenho*	*Histórico*	*Credor*	*Subfunção*	*Fonte de recurso*	*Valor – R$*

19.01.2017	*10*	*Valor para atender despesa com contribuições patronais para o INSS referente ao mês de dezembro de 2016*	*INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL*	*271*	*Ordinários*	*275.497,26*
19.01.2017	*33*	*Valor empenhado para atender despesas com vale transporte dos servidores referente ao mês de dezembro de 2016 – NAD nº 160/16*	*Prefeitura Municipal de São Gonçalo*	*122*	*Ordinários*	*245.371,20*
19.01.2017	*51*	*Valor orçado para atender despesa com contribuições patronais para o IPASG, referente ao mês de dezembro de 2016 – NAD 058/17*	*IPASG – INSTITUTO DE PREV.E ASSIST.SERVIDORES*	*272*	*Ordinarios*	*520.736,68*
19.01.2017	*75*	*Valor para atender despesas com vencimentos e vantagens fixas referente ao mês de dezembro de 2016 – conforme NAD 041*	*Prefeitura Municipal de São Gonçalo*	*122*	*Ordinários*	*5.810.691,10*
TOTAL						*6.852.296,24*

DETERMINAÇÃO N.º 22

Observar a correta classificação das despesas na função 10 – Saúde, em atendimento ao artigo 7° da Lei Complementar n.º 141/12 c/c com inciso II do artigo 50 da Lei Complementar n.º 101/00.

IMPROPRIEDADE N.º18

Alguns históricos das despesas na função 10 – Saúde evidenciadas no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – Sigfis/BO apresentam-se com informações genéricas, impossibilitando a verificação da finalidade precisa das despesas, como os exemplificados a seguir.

Data do empenho	***N.º do empenho***	***Histórico***	***Credor***	***Subfunção***	***Fonte de recurso***	***Valor – R$***
19.01.2017	*1*	*De acordo com o autorizo do Procurador Geral – FL.08 – de acordo com a NAD 001/2017 .*	*Fund.Munic.Saúde*	*122*	*Ordinários*	*58.506,95*
08.02.2017	*3*	*De acordo com o Parecer do controle interno – fls.03- NAD 03/2017*	*Fundação Municipal de Saúde*	*122*	*Ordinários*	*720.000,00*

Data do empenho	*N.º do empenho*	*Histórico*	*Credor*	*Subfunção*	*Fonte de recurso*	*Valor – R$*
08.02.2017	*4*	*De acordo com o Parecer do controle interno – fls.03 – NAD 05/2017*	*INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL*	*271*	*Ordinários*	*120.000,00*
08.02.2017	*51*	*De acordo com o Parecer do controle interno – fls.03 – NAD 051/2017*	*INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL*	*302*	*Ordinários*	*3.665.595,19*
08.02.2017	*52*	*De acordo com o Parecer do controle interno – fls.03 – NAD 052/2017*	*INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL*	*271*	*Ordinários*	*1.553.091,65*

DETERMINAÇÃO N.º23

Observar a correta elaboração dos históricos das despesas na função 10 – Saúde evidenciadas no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – Sigfis/BO, atentando para o fato de que não cabem informações genéricas, com vistas a possibilitar a verificação da finalidade precisa das despesas, de acordo com o que estabelece o artigo 3º da Lei Complementar n.º 141/12.

IMPROPRIEDADE N.º 19

O município não realiza suas despesas com ações e serviços públicos de saúde a partir de recursos movimentados unicamente pelo Fundo Municipal de Saúde, contrariando o estabelecido no parágrafo único do artigo 2º c/c o artigo 14 da Lei Complementar Federal n.º 141/12, conforme a seguir:

DETERMINAÇÃO N.º 24

Observar que a realização de despesas com ações e serviços públicos de saúde deverão ser financiadas com recursos movimentados exclusivamente pelo Fundo Municipal de Saúde, em atendimento ao parágrafo único do artigo 2º c/c o artigo 14 da Lei Complementar Federal n.º 141/12.

IMPROPRIEDADE N.º20

O Executivo Municipal realizou audiência pública para avaliar o cumprimento das metas fiscais nos meses de setembro/2017 (3º quadrimestre/2016), novembro/2017 (1º

quadrimestre/2017) e abril/2018 (2º quadrimestre/2017), contrariando a legislação vigente que determina a realização dessas reuniões nos meses de fevereiro/2017, maio/2017 e setembro/2017, respectivamente.

DETERMINAÇÃO N.º 25

Observar os meses de fevereiro, maio e setembro para a realização das audiências públicas de avaliação do cumprimento das metas fiscais, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar n.º 101/00.

IMPROPRIEDADE N.º21

O município não cumpriu integralmente as obrigatoriedades estabelecidas na legislação relativa aos portais da transparência e acesso à informação pública, cabendo destacar a inobservância quanto à ampla divulgação da prestação de contas relativa ao exercício financeiro e do respectivo Relatório Analítico e Parecer Prévio deste Tribunal, em afronta ao disposto no artigo 126 da Constituição Estadual c/c o artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101/00.

DETERMINAÇÃO N.º 26

Implementar ações visando ao pleno atendimento às exigências estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 131/09, Lei Complementar Federal nº 101/00, Lei Federal nº 12.527/11 e no Decreto Federal nº 7.185/10, no que couber, relativas aos portais de transparência.

IMPROPRIEDADE N.º 22

Não foi respondido aos questionários para a apuração de índices de efetividade da gestão, em desacordo com o art. 1º da Deliberação TCE-RJ nº 271/17.

DETERMINAÇÃO N.º 27

Observar a obrigatoriedade de responder aos questionários para a apuração de índices de efetividade da gestão, conforme preceitua o art. 1º da Deliberação TCE-RJ nº 271/17.

IMPROPRIEDADE Nº23

O município não cumpriu integralmente as determinações exaradas anteriormente por esta Corte.

DETERMINAÇÃO N.º 28

Observar o fiel cumprimento das determinações exaradas por esta Corte.

IMPROPRIEDADE N.º 24

Existência de sistema de tributação deficiente, que prejudica a efetiva arrecadação dos tributos instituídos pelo município, contrariando a norma do art. 11 da LRF.

DETERMINAÇÃO N.º 29

Adotar providências para estruturar o sistema de tributação do município, visando à eficiência e eficácia na cobrança, fiscalização, arrecadação e controle dos tributos instituídos pelo município, em atendimento ao art. 11 da LRF.

RECOMENDAÇÕES

RECOMENDAÇÃO N.º 1

Para que o município atente para a necessidade do uso consciente e responsável dos recursos dos *royalties*, priorizando a alocação dessas receitas na aplicação de programas e ações voltadas para o desenvolvimento sustentável da economia local, bem como, busque alternativas para atrair novos investimentos de forma a compensar as possíveis perdas de recursos futuros.

RECOMENDAÇÃO N.º 2

Para que o município atente para a necessidade de estabelecer procedimentos de planejamento, acompanhamento e controle de desempenho da educação na rede pública de

ensino, aprimorando a referida política pública, para que sejam alcançadas as metas do IDEB.

II – COMUNICAÇÃO, com fulcro no § 1º do artigo 6º da Deliberação TCE-RJ n.º 204/96, ao **atual responsável pelo controle interno** da Prefeitura Municipal de SÃO GONÇALO, para que tome ciência da decisão deste Tribunal e atue de forma a cumprir adequadamente a sua função de apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional, prevista no artigo 74 da CF/88 e no art. 59 da LRF, pronunciando-se, nas próximas contas de governo, de forma conclusiva quanto aos fatos de ordem orçamentária, financeira, patrimonial e operacional que tenham contribuído para os resultados apurados, de modo a subsidiar a análise das contas por este Tribunal, apresentando CERTIFICADO DE AUDITORIA quanto à REGULARIDADE, REGULARIDADE COM RESSALVA OU IRREGULARIDADE DAS CONTAS, apontando, ainda, quais foram as medidas adotadas no âmbito do controle interno, no sentido de alertar a administração municipal quanto às providências a serem implementadas para a melhoria da gestão governamental, além de APRESENTAR A ANÁLISE DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXARADAS POR ESTE TRIBUNAL NAS CONTAS DE GOVERNO.

III – COMUNICAÇÃO, com fulcro no § 1º do artigo 6º da Deliberação TCE-RJ n.º 204/96, ao atual prefeito Municipal de **SÃO GONÇALO**, para que seja alertado:

III.1 - quanto ao fato de que, ainda durante a atual legislatura, ocorrerão novas auditorias de monitoramento da gestão dos impostos municipais, para atestação da implementação das medidas recomendadas ou determinadas por este Tribunal, e seus resultados serão considerados para avaliação de sua gestão, quando da apreciação das próximas Contas de Governo;

III.2 - quanto ao fato de que esta Corte de Contas não computará as despesas com ações e serviços públicos de saúde que não tenham sido movimentadas pelo fundo de saúde, para

TCE-RJ
Fls. 2930
No. Processo: 222086-7/2018

efeito de apuração do limite mínimo estabelecido pela Constituição Federal, nos estritos termos da Lei Complementar n.º 141/12;

III.3 – para consolidar no Fundo Municipal de Saúde as disponibilidades de caixa provenientes de receitas de impostos e transferências de impostos com vistas a atender as ações e serviços públicos de saúde e a lastrear os respectivos passivos financeiros, constituídos pelos restos a pagar e demais obrigações, reconhecidos pela administração municipal, em atendimento ao disposto no artigo 24 da LCF 141/12;

III.4 - para divulgar amplamente, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, a prestação de contas relativa ao exercício financeiro em questão e o respectivo Relatório Analítico e Parecer Prévio deste Tribunal, em cumprimento ao disposto no artigo 126 da Constituição Estadual e na forma do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101/00;

III. 5 – para adotar providências com vistas ao cumprimento das regras estabelecidas na Lei Federal nº 9.717/98 e nas demais normas regulamentadoras do regime próprio de previdência social, em prol da sustentabilidade do regime e do equilíbrio das contas do município, em atendimento ao disposto no art. 1º, § 1º da Lei Complementar Federal nº 101/00.

IV – EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO ao Ministério Público, para ciência da decisão proferida no presente processo, acompanhado de cópia digitalizada desta prestação de contas de governo.

V – EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO à **Secretaria do Tesouro Nacional – STN**, para ciência do descumprimento, por parte do município de **SÃO GONÇALO**, do limite máximo de despesas com pessoal, estabelecido no inciso III, alínea b do artigo 20 da Lei Complementar Federal n.º 101/00, desde o 1º quadrimestre de 2016, atingindo ao final do exercício de 2017, 56,69**%** da receita corrente líquida – RCL.

VI – DETERMINAÇÃO à **Secretaria Geral de Controle Externo - SGE** para que avalie considerar os fatos apontados no **PARECER DO FUNDEB,** como fator de risco nas próximas auditorias a serem realizadas no município de **SÃO GONÇALO.**

VII – DETERMINAÇÃO à Secretaria Geral de Controle Externo – SGE para que considere e inclua, na análise das Contas de Governo Municipal:

a) o resultado das auditorias governamentais realizadas no município que tenham repercussão no conteúdo dos temas tratados no relatório técnico das contas;

b) a avaliação da implementação dos serviços de Atenção Básica e sua oferta no âmbito municipal, com a respectiva evolução temporal, bem como os compromissos estabelecidos pela CRFB e pela legislação do SUS em relação aos municípios.

Rio de Janeiro, 26 de Dezembro de 2018.

SERGIO PAULO DE ABREU MARTINS TEIXEIRA
Procurador-Geral do Ministério Público Especial
Matrícula 02/004022

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo : 222.086-7/2018
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Setor :
Natureza : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL
Interessado : JOSÉ LUIZ NANCI
Observação :

CERTIFICO que o presente processo foi distribuído, nesta data, à Excelentíssima Senhora Conselheira **Marianna Montebello Willeman**, para relatar em sessão.

Tribunal de Contas, 27/12/2018.

ELIAS SALIM COHEN
Assistente
Matrícula 02/003814

PRAZO PARA RELATAR: 30 dias

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA-GERAL DE GESTAO DOCUMENTAL - PROTOCOLO

TCE-RJ
Processo nº 010.369-7/2019
Rubrica Fls. 1

Processo : 010.369-7/2019
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Setor :
Natureza : OUTROS *
Interessado : JOSÉ LUIZ NANCI
Observação : DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO PROC TCE 222.086-7/18 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL

Ao Gabinete da Senhora Conselheira Marianna Montebello Willeman,

CGD/E, 13/03/2019.

GABRIELA MICHEL GADELHA
Coordenadora-Geral
Matrícula 02/003793

Processo : 222.086-7/2018
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Setor :
Natureza : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL
Interessado : JOSÉ LUIZ NANCI
Observação :

TERMO DE JUNTADA

Em 13 de Março de 2019, foi entranhado aos presentes autos o Documento TCERJ 010.369-7/2019.

Com este fim e para constar , eu, MARCELO GONÇALVES MANOEL, servidor do(a) MMW, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

MMW, 13 de Março de 2019.

MARCELO GONÇALVES MANOEL
Assistente
Matrícula 02/003158

TCE-RJ
Fls. 2935
No. Processo: 222086-7/2018

À CGD.E, ANEXE-SE

Gabinete da Conselheira Marianna Montebello Willeman

De:	Diego Juliar <diegog265@gmail.com> E JUNTE-SE AOS
Enviado em:	terça-feira, 12 de março de 2019 14:23
Para:	Gabinete da Conselheira Marianna Montebello Willeman; AUTOS. daniellefabricia@hotmail.com; Diego Gomes
Assunto:	PEDIDO DE REEXAME DA MANIFESTAÇÃO ESCRITA ACERCA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL - SÃO GONÇALO 2017 - SR. JOSÉ LUIZ NANCI
Anexos:	Recibo_20181212103847 (DOCUMENTO 1).pdf; DOCUMENTO 2.pdf; COMPROVANTE DE RESPOSTA E DOCUMENTOS ANEXOS (DOCUMENTO 3).pdf; MANIFESTAÇÃO PREFEITURA DE SÃO GONÇALO 2017_assinado_11122018074723 (DOCUMENTO 4).pdf

13.3.19.

Exma. Sra. Marianna Montebello Willeman,

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Cumprimentando-a muito respeitosamente, venho informar e requerer o que segue:

Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que na data de hoje, a Controladora do Município de São Gonçalo, Danielle F. de Matos Silva, obteve vista dos autos do processo TCE/RJ 222.086-7/2018, sendo surpreendida ao ler as manifestações do Corpo Técnico e do Ministério Público Especial, com a informação de que o Prefeito Municipal José Luiz Nanci, não apresentou manifestação de Razões de Defesa para nenhuma das irregularidades apresentadas.

Ocorre que, no dia 11/12/2018 (terça-feira) foi protocolado TEMPESTIVAMENTE, o ofício 1249/GP/2018, que continha a manifestação escrita, bem como, os seus anexos.

Cabe ressaltar, que não haveria nenhum motivo para protocolarmos apenas os anexos sem a peça principal que é a Razão de Defesa, pois temos a total ciência da importância da defesa no caso.

Sendo assim, estamos enviando anexado a este e-mail, o Comprovante de Recebimento do Ofício 1249/GP/2018, que foi cadastrado no **TCE/RJ sob o nº 038.260-3/18 (documento 1),** onde consta a Manifestação/Razões de Defesa, bem como, seus anexos, cabendo ressaltar que foi protocolado no dia

11/12/2018 (terça-feira), às 19:57:51 e teve o seu processamento realizado pelo servidor Sr. Marco Aurelio Oselieri Raeder, no dia 12/12/2018 (quarta-feira), às 10:38:47 **(documento 2).**

Com o intuito de comprovar as alegações aqui expostas, acostamos as telas ''printadas'' do Sistema de Comunicação Digital - SICODI, que demonstram os anexos juntados, tal como a Manifestação/Razões de Defesa, de tamanho de 0.98 MB incluído na página 3 do referido sistema **(documento 3)**.

Dito isso, a título de elucidação estamos encaminhando novamente a Manifestação/Razões de Defesa, assinado no dia 11/12/2018 (terça-feira), às 19:47:23, protocolado sob número de ofício 1249/GP/18 **(documento 4)**.

Por fim, requeremos que seja realizado o **REEXAME** da Manifestação Escrita/ Razões de Defesa, com base no **Princípio da Ampla Defesa e do Contraditório**, uma vez que a defesa não foi analisada em sua totalidade.

Diego Juliar da Silva

Coordenador de Controle Interno

Secretaria Municipal de Controle Interno

Prefeitura Municipal de São Gonçalo

-

Danielle F. de Matos Silva

Secretária Municipal de Controle Interno

Secretaria Municipal de Controle Interno

Prefeitura Municipal de São Gonçalo

-

José Luiz Nanci

Prefeito Municipal de São Gonçalo

Prefeitura Municipal de São Gonçalo

TCE

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro / TCE-RJ

Recibo Versão 1.0

Página: 1

Mensagem #77711 Processada

OFÍCIO 1249/18 FOI CADASTRADO NO TCE/RJ SOB O Nº 038.260-3/18.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Digitally signed by MARCO AURELIO OSELIERI RAEDER:70862877768
Date: 2018.12.12 10:38:47 -02:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ

SICODI
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DIGITAL

JOSE LUIZ NANCI
481.591.907-00

Registro da Mensagem

Registro da Mensagem

Visualizar a Mensagem e registro(s)

Documentos Diversos

Encaminho em anexo o ofício nº 1249/GP/18, que responde ao OFÍCIO PRS/SSE/CSO 41058/2018, referente ao processo TCE/RJ 222.086-7/2018

Encaminho em anexo o ofício nº 1249/GP/18, que responde ao OFÍCIO PRS/SSE/CSO 41058/2018, referente ao processo TCE/RJ 222.086-7/2018

resultados por pagina

Pesquisar

Ações	Arquivo	Tamanho em MB
Baixar Anexo	DOC 2_assinado_11122018071636.pdf	2.37
Baixar Anexo	DOC 1_assinado_11122018071626.pdf	1.47
Baixar Anexo	MANIFESTAÇÃO PREFEITURA DE SÃO GONÇALO 2017_assinado_11122018074723.pdf	0.93

Mostrando de 21 até 23 de 23 registros

1 2 3

© 2019 - TCE-RJ - Atualização: 20190130.1

PT 12:07 12/03/2019

TCE-RJ
Fls. 2938
No. Proces
86-7/2018

Principal - Internet - TCE/RJ | Registros - TCE-RJ | Caixa (813) - diegog265@gm...

https://security.tce.rj.gov.br/.../Registros/7721

SICODI
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DIGITAL

JOSE LUIZ NANCI
481.591.907-00

Documentos Diversos

Encaminho em anexo o ofício nº 1249/GP/18, que responde ao OFÍCIO PRS/SSE/CSO 41058/2018, referente ao processo TCE/RJ 222.086-7/2018

Encaminho em anexo o ofício nº 1249/GP/18, que responde ao OFÍCIO PRS/SSE/CSO 41058/2018, referente ao processo TCE/RJ 222.086-7/2018

10 ▾ resultados por página

Pesquisar

Ações	Arquivo	Tamanho em MB
Baixar Anexo	DOC 22_assinado_11122018072202.pdf	1.97
Baixar Anexo	DOC 21_assinado_11122018072143.pdf	5.05
Baixar Anexo	DOC 20_assinado_11122018072101.pdf	0.32
Baixar Anexo	DOC 19_assinado_11122018072042.pdf	2.21
Baixar Anexo	DOC 18_assinado_11122018071959.pdf	1.02
Baixar Anexo	DOC 17_assinado_11122018071956.pdf	2.14
Baixar Anexo	DOC 16_assinado_11122018071940.pdf	2.18
Baixar Anexo	DOC 15_assinado_11122018071858.pdf	2.49
Baixar Anexo	DOC 14_assinado_11122018071854.pdf	0.62
Baixar Anexo	DOC 13_assinado_11122018071839.pdf	0.41

Mostrando de 1 até 10 de 23 registros

Anterior 1 2 3 Próximo

TCE-RJ
Fls. 2939
No. Proces... 86-7/2018

PT 12:00 12/03/2019

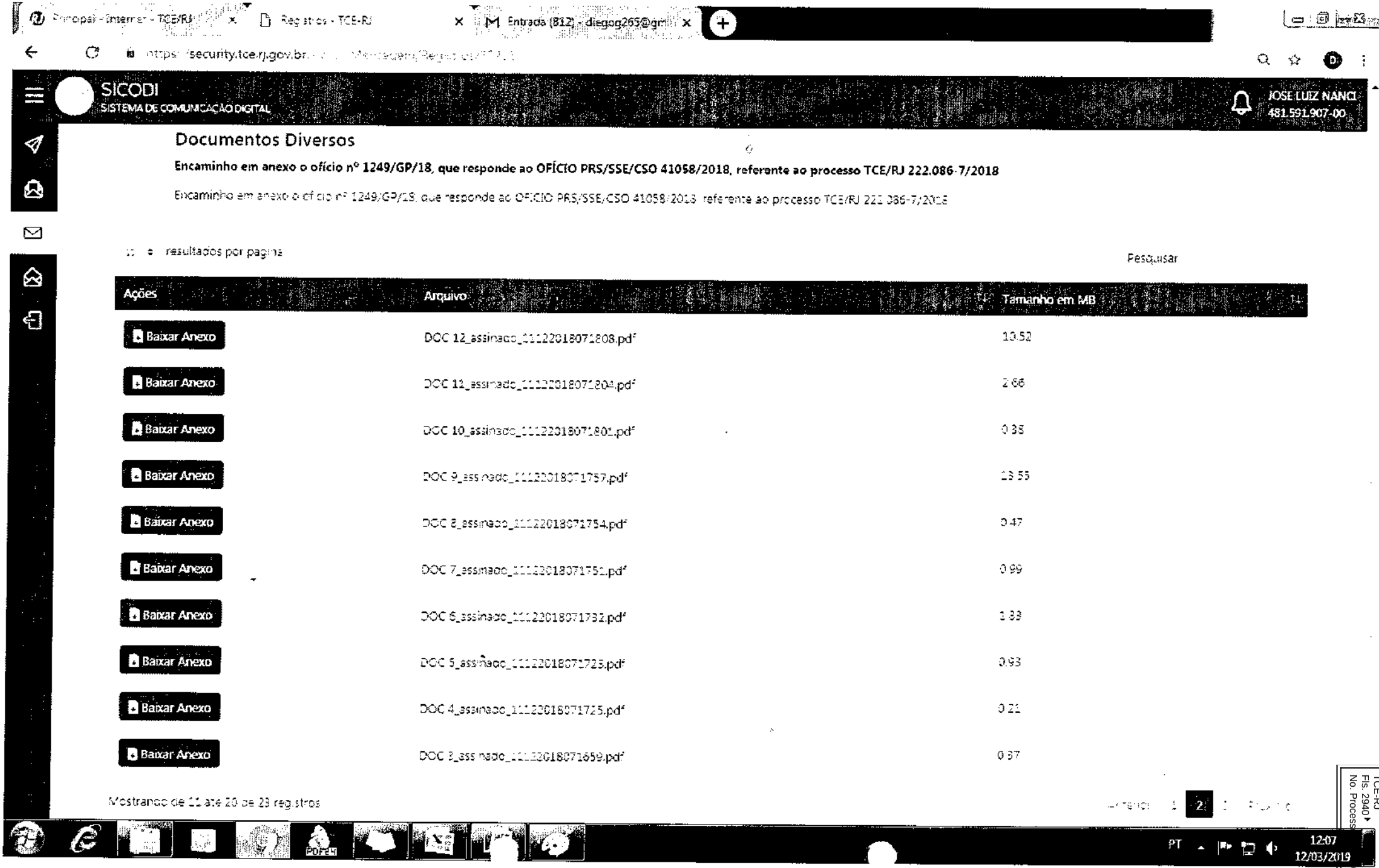

TCE-RJ
Fls. 2940
No. Process
6-7/2018

SICODI
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DIGITAL

JOSE LUIZ NANCI
481.591.907-00

Mensagens Enviadas

10 ▾ resultados por página

Pesquisar

Ações	Data de Envio	Situação	Assunto	Data de Processamento	Observação
Ações	18/01/2019 17:20:44	Recebida	Encaminho em anexo o ofício nº 19/GP/19 em complementação aos ofícios 1827/GP/17 e 490/GP/18, os quais responderam o OFÍCIO PRS/SSE/CSO/NP 31519/2017 referente ao processo TCE/RJ 221.782-4/2017	21/01/2019 10:10:29	Encaminho em anexo o ofício nº 19/GP/19 em complementação aos ofícios 1827/GP/17 e 490/GP/18, os quais responderam o OFÍCIO PRS/SSE/CSO/NP 31519/2017 referente ao processo TCE/RJ 221.782-4/2017
Ações	16/01/2019 15:17:09	Recebida	Ofício 017/SUR/SEMCI/2019 ref. proc 249.359-1/2016	17/01/2019 09:18:56	
Ações	16/01/2019 15:13:02	Recebida	Ofício 015/GAB/SEMCI/2019 ref. proc 201.823-0/17	17/01/2019 09:22:04	
Ações	07/01/2019 13:23:52	Recebida	Encaminho em anexo o ofício nº 16/GP/2019 referente ao PRS/SSE/CSO 40402/2018	07/01/2019 14:19:10	
Ações	07/01/2019 13:17:29	Recebida	Encaminho em anexo o ofício nº 15/GP/2019 referente ao PRS/SSE/CSO 33014/2018	07/01/2019 14:10:30	
Ações	07/01/2019 13:15:48	Recebida	Encaminho em anexo o ofício nº 14/GP/2019, referente ao PRS/SSE/CSO 40492/2018	07/01/2019 14:04:42	
Ações	04/01/2019 15:28:57	Recebida	Encaminho em anexo o ofício nº 1253/GP/18 referente ao PRS/SSE/CSO 40093/2018.	07/01/2019 10:56:52	
Ações	17/12/2018 16:33:49	Recebida	Encaminho em anexo o ofício nº 1252/GP/18 que responde ao OFÍCIO PRS/SSE/CSO 39425/2018 e OFÍCIO PRS/SSE/CSO 39426/2018 referente ao processo TCE/RJ 223.878-1/2015.	18/12/2018 15:06:26	Encaminho em anexo o ofício nº 1252/GP/18 que responde ao OFÍCIO PRS/SSE/CSO 39425/2018 e OFÍCIO PRS/SSE/CSO 39426/2018 referente ao processo TCE/RJ 223.878-1/2015
Ações	12/12/2018 14:30:05	Recebida	Encaminho em anexo o ofício nº 1250/GP/18 que responde ao OFÍCIO PRS/SSE/CSO/NP 34729/2018 referente ao processo TCE/RJ 213.926-5/2014	12/12/2018 16:26:23	Encaminho em anexo o ofício nº 1250/GP/18 que responde ao OFÍCIO PRS/SSE/CSO/NP 34729/2018 referente ao processo TCE/RJ 213.926-5/2014
Ações	11/12/2018 19:57:51	Recebida	Encaminho em anexo o ofício nº 1249/GP/18 que responde ao OFÍCIO PRS/SSE/CSO 41058/2018 referente ao processo TCE/RJ 222.086-7/2018	12/12/2018 10:38:54	Encaminho em anexo o ofício nº 1249/GP/18, que responde ao OFÍCIO PRS/SSE/CSO 41058/2018 referente ao processo TCE/RJ 222.086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 2941
No. Process
86-7/2018

PT 13:41 12/03/2019

TCE-RJ
PROCESSO nº 222.086-7/18
RUBRICA Fls.:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA CONSELHEIRA MARIANNA MONTEBELLO WILLEMAN

TERMO DE VISTA

CERTIFICO que nesta data, foi dada vista do que se contém nestes autos (Processo TCE-RJ nº 222.086-7/18) a Sra. Danielle Fabricia de Matos Silva, portadora do documento de identidade nº 129.999 OAB-RJ, quando lhe foram fornecidas cópias, conforme solicitação da própria, das seguintes partes dos autos:

- Manifestação da Coordenadoria de Auditoria de Contas (doc. digital de 19/12/2018);

- Parecer do Ministério Público Especial (doc. digital de 26/12/2018).

_____ Mat. 4477

MÁRCIA LOYOLA
Chefe de Gabinete

VISTO:

_____

Jurisdicionado / Procurador

GC6, 12 de março de 2019.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA CONSELHEIRA MARIANNA MONTEBELLO WILLEMAN

PROCESSO: **TCE-RJ Nº 222.086-7/18**
ORIGEM: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO**
EXERCÍCIO: **2017**
PREFEITO: **JOSÉ LUIZ NANCI**

DESPACHO SANEADOR INTERNO

Regimento Interno, artigo 131[1]

Trata-se da prestação de contas de governo do Município de São Gonçalo, referente ao exercício de 2017, sob a responsabilidade do Senhor José Luiz Nanci – Prefeito, ora submetida à análise desta Corte de Contas para emissão de parecer prévio, conforme o disposto no inciso I do artigo 125 da Constituição Estadual.

Na data de 12/03/2019, ao obter vista do processo TCE-RJ nº 222.086-7/18 em meu Gabinete, a Controladora do Município de São Gonçalo surpreendeu-se com o fato de as instâncias instrutivas terem informado que o Prefeito Municipal não teria apresentado razões de defesa para nenhuma das irregularidades indicadas no processo. Com efeito, a Controladora sustentou que foram protocolizadas no Tribunal, tempestivamente, não só as citadas razões de defesa, como também os documentos anexos que serviram para embasá-las.

Em seguida, por meio de correio eletrônico datado de 12/03/2019 e endereçado a meu Gabinete (anexado ao processo em 13/03/2019, como doc. 10.369-7/19), os responsáveis pelo município encaminharam cópia do "Comprovante de Recebimento do Ofício 1249/GP/2018", o qual foi cadastrado no TCE sob o nº 038.260-3/18 e contém as

[1] Art. 131 - O relator ordenará o processo que lhe for distribuído e presidirá a complementação de sua instrução, competindo-lhe:
I - solicitar as providências saneadoras que visem à regularidade da instrução do processo;

TCE-RJ
Fls. 2944
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ DIGITAL
PROCESSO Nº 222.086-7/18
RUBRICA Fl.:

razões de defesa, bem como seus anexos. Toda essa documentação – razões de defesa e seus anexos - teria sido **protocolizada pelo município na data de 11/12/2018, às 19h57:51**.

Em face do exposto, encaminho os autos à Coordenadoria de Gestão Documental – CGD, para que apure o questionamento formulado pelo responsável acerca da omissão de documentos de defesa e, se for o caso, promova os ajustes necessários no cadastramento das respostas oferecidas pelos jurisdicionados.

Em seguida, o processo deve ser remetido ao corpo instrutivo e Ministério Público, para análise das razões de defesa apresentadas para as irregularidades apontadas nos autos.

GC-6,

MARIANNA M. WILLEMAN
RELATORA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
NÚCLEO DE DISTRIBUIÇÃO DO GABINETE

Processo : 222.086-7/2018
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Setor :
Natureza : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL
Interessado : JOSÉ LUIZ NANCI
Observação :

À COODENADORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL - CGD/E,

Em prosseguimento, tendo em vista o Despacho Saneador Interno proferido pela Excelentíssima Senhora Conselheira Marianna Montebello Willeman, em 15/03/2019.

NDG, 18/03/2019

FELIPE MACEDO FRISONI
Assessor
Matrícula 02/003864

TCE-RJ
Fls. 2946
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
Balancete da Receita Orçamentário
REFERENTE - EXERCÍCIO DE 2017

Documento 01

Data de Emissão: 10/12/2018 17:17
Máquina: SEMCI-6

Descrição	Fonte Recurso	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
19113802000 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - RECADASTRADO	00 - Recursos Próprios	201,00			201,00
19113900000 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S. A TRANSF DE BENS IMÓVEIS - ITBI	00 - Recursos Próprios	1.864,00			1.864,00
19120000000 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES		77.250,00			77.250,00
19122900000 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		38.625,00			38.625,00
19122901000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUICAO PATRONAL	11 - Recursos da Previdência	38.625,00			38.625,00
19129900000 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		38.625,00			38.625,00
19129901000 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	11 - Recursos da Previdência	38.625,00			38.625,00
19131104000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA D.A. DO IPTU - RECADASTRADO	00 - Recursos Próprios	505,00			505,00
19131200000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ITBI		646,00			646,00
19131201000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	00 - Recursos Próprios	538,00			538,00
19131202000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA D.A. DO ITBI - TRANSAÇÕES SOCIAIS	00 - Recursos Próprios	108,00			108,00
19131303000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS OBRAS	00 - Recursos Próprios	1.077,00			1.077,00
19195002000 - INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA - FMDU	07 - Recursos Próprios das Autarquias, Fundações e Fundos	200,00			200,00
19195003000 - INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE OBRAS	00 - Recursos Próprios	6.950,00			6.950,00
19195006000 - INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DA INF. E ADOLESCÊNCIA - FUMIA	07 - Recursos Próprios das Autarquias, Fundações e Fundos	21.400,00			21.400,00
19195007000 - MAIS VALIA	00 - Recursos Próprios	1.077,00			1.077,00
19195009000 - INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA		14.008,00			14.008,00
19195009010 - INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA - IPTU	00 - Recursos Próprios	1.077,00			1.077,00
19195009020 - INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA - ITBI	00 - Recursos Próprios	1.077,00			1.077,00
19195009030 - INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA - ISS	00 - Recursos Próprios	1.077,00			1.077,00
19195009040 - INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA - OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS	07 - Recursos Próprios das Autarquias, Fundações e Fundos	10.777,00			10.777,00
19195010000 - INFRAÇÃO AO ESTATUTO DO IDOSO	07 - Recursos Próprios das Autarquias, Fundações e Fundos	1.000,00			1.000,00
19195012000 - INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO APLICADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	07 - Recursos Próprios das Autarquias, Fundações e Fundos	1.000,00			1.000,00
19195013000 - INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO APLICADA ÀS MULHERES	07 - Recursos Próprios das Autarquias, Fundações e Fundos	1.000,00			1.000,00
19199900000 - OUTRAS MULTAS		1.077,00			1.077,00
19199901000 - DEMAIS MULTAS	00 - Recursos Próprios	1.077,00			1.077,00
19210000000 - INDENIZAÇÕES		51.277,00			51.277,00
19219900000 - OUTRAS INDENIZAÇÕES		51.277,00			51.277,00
19219901000 - IMPOSIÇÃO PELA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL - FMMADS	07 - Recursos Próprios das Autarquias, Fundações e Fundos	50.000,00			50.000,00
19219902000 - IMPOSIÇÃO PELA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA - FMDU	07 - Recursos Próprios das Autarquias, Fundações e Fundos	200,00			200,00
19219909000 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES	00 - Recursos Próprios	1.077,00			1.077,00

TCE-RJ
Fls. 2947
No. Processo: 222086-7/2018

Descrição	Fonte Recurso	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
19229902000 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - IPASG	11 - Recursos da Previdência	1.287,00			1.287,00
19311104000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - RECADASTRADO	00 - Recursos Próprios	7.400.143,00			7.400.143,00
19311200000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO S/ A TRANSM. BENS IMÓVEIS - ITBI	00 - Recursos Próprios	124.378,00			124.378,00
19319901030 - PROG. DE RECUPERAÇÃO FISCAL E DO PARC. ESPECIAL	00 - Recursos Próprios	1.009,00			1.009,00
19900201000 - RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	19 - Recursos de Honorários de Sucumbência	2.000.000,00			2.000.000,00
19909906000 - OUTRAS RECEITAS - FMSAÚDE	07 - Recursos Próprios das Autarquias, Fundações e Fundos	10.000,00			10.000,00
19909907000 - OUTRAS RECEITAS - EDURSAN	07 - Recursos Próprios das Autarquias, Fundações e Fundos	1.000,00			1.000,00
19909908000 - OUTRAS RECEITAS - FUNASG	07 - Recursos Próprios das Autarquias, Fundações e Fundos	1.000,00			1.000,00
19900202000 - RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	00 - Recursos Próprios	48.496,00	33,52		48.462,48
19909905000 - OUTRAS RECEITAS - FASG	07 - Recursos Próprios das Autarquias, Fundações e Fundos	100.000,00	200,13		99.799,87
19114002000 - ISS DE OBRAS	00 - Recursos Próprios	538,00	463,01		74,99
19909904000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	00 - Recursos Próprios		588,43	588,43	
19311302000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS OBRAS	00 - Recursos Próprios	24.734,00	2.811,64		21.922,36
19114001000 - ISS	00 - Recursos Próprios	1.569.880,00	8.213,60		1.561.666,40
19114000000 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS		1.570.418,00	8.676,61		1.561.741,39
19195004000 - INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE POSTURAS	00 - Recursos Próprios	40.000,00	13.366,45		26.633,55
19909902000 - OUTRAS RECEITAS (PREV. SOCIAL) - IPASG	11 - Recursos da Previdência	128.752,00	29.711,75		99.040,25
19191000000 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	00 - Recursos Próprios	200.000,00	57.049,56		142.950,44
19195099000 - OUTRAS MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO	00 - Recursos Próprios	107.771,00	60.722,02		47.048,98
19229900000 - OUTRAS RESTITUIÇÕES		55.388,00	89.707,41	34.319,41	
19229901000 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - ADM. DIRETA	00 - Recursos Próprios	54.101,00	89.707,41	35.606,41	
19195001000 - INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL - FMMADS	07 - Recursos Próprios das Autarquias, Fundações e Fundos	200.000,00	101.772,24		98.227,76
19195000000 - MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO		394.406,00	175.860,71		218.545,29
19909904000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	07 - Recursos Próprios das Autarquias, Fundações e Fundos		289.432,18	289.432,18	
19119900000 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		212.009,00	378.117,30	166.108,30	
19119901000 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	00 - Recursos Próprios	212.009,00	378.117,30	166.108,30	
19113800000 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S. A PROP. TERRITORIAL URBANA - IPTU		308.119,00	537.829,39	229.710,39	
19113801000 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	00 - Recursos Próprios	307.918,00	537.829,39	229.911,39	
19131300000 - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA DO IMP. S/SERVIÇOS - ISS		1.208.226,00	710.492,94		497.733,06
19131301000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	00 - Recursos Próprios	1.207.149,00	710.492,94		496.656,06
19909901000 - OUTRAS RECEITAS	00 - Recursos Próprios	1.521.421,00	787.950,73		733.470,27
19110000000 - MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		2.092.410,00	924.623,30		1.167.786,70

TCE-RJ
Fls. 2948
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
Balancete da Receita Orçamentário
REFERENTE - EXERCÍCIO DE 2017

Data de Emissão: 10/12/2018 17:17
Máquina: SEMCI-6

Descrição	Fonte Recurso	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
19909900000 - OUTRAS RECEITAS		1.762.173,00	1.107.883,22		654.289,78
19320000000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		2.221.052,00	1.207.709,13		1.013.342,87
19329900000 - REC. DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS		2.221.052,00	1.207.709,13		1.013.342,87
19329901000 - REC. DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	00 - Recursos Próprios	2.221.052,00	1.207.709,13		1.013.342,87
19221000000 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS - IPASG	11 - Recursos da Previdência	1.181.217,00	1.281.124,02	99.907,02	
19200000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.287.882,00	1.370.831,43	82.949,43	
19220000000 - RESTITUIÇÕES		1.236.605,00	1.370.831,43	134.226,43	
19900203000 - RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - PREFEITURA	19 - Recursos de Honorários de Sucumbência	800.000,00	1.488.417,89	688.417,89	
19900200000 - RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS		2.848.496,00	1.488.451,41		1.360.044,59
19900000000 - RECEITAS DIVERSAS		4.610.669,00	2.596.334,63		2.014.334,37
19139900000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		1.595.119,00	3.014.466,60	1.419.347,60	
19139901000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	00 - Recursos Próprios	1.595.119,00	3.014.466,60	1.419.347,60	
19191500000 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	03 - Recursos DETRAN	2.850.000,00	3.792.628,46	942.628,46	
19190000000 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		3.445.483,00	4.025.538,73	580.055,73	
19311301000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	00 - Recursos Próprios	959.090,00	4.143.600,89	3.184.510,89	
19311300000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS		983.824,00	4.146.412,53	3.162.588,53	
19131100000 - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA DO IMP. S/PROP. TERRIT. URBANA - IPTU		2.241.505,00	5.139.768,77	2.898.263,77	
19131101000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	00 - Recursos Próprios	2.241.000,00	5.139.768,77	2.898.768,77	
19319900000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		3.881.895,00	6.555.762,94	2.673.867,94	
19319901000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL		3.881.895,00	6.555.762,94	2.673.867,94	
19319901010 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	00 - Recursos Próprios	3.880.886,00	6.555.762,94	2.674.876,94	
19130000000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		5.045.496,00	8.864.728,31	3.819.232,31	
19311100000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU		14.597.968,00	9.225.629,82		5.372.338,18
19311101000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	00 - Recursos Próprios	7.197.825,00	9.225.629,82	2.027.804,82	
19100000000 - MULTAS E JUROS DE MORA		10.660.639,00	13.814.890,34	3.154.251,34	
19310000000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		19.588.065,00	19.927.805,29	339.740,29	
19300000000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		21.809.117,00	21.135.514,42		673.602,58
19000000000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		38.368.307,00	38.917.570,82	549.263,82	
Nº Reg: 00091		38.368.307,00	38.917.570,82	14.657.909,10	14.108.645,28

TCE-RJ
Fls. 2949
No. Processo: 222086-7/2018

documento 20

	Patronal			Servidor		
	Devido	Repassado	Diferença	Devido	Repassado	Diferença
Prefeitura	R$ 10.098.160,35	R$ 9.918.104,06	**R$ 180.056,29**	R$ 3.565.613,79	R$ 3.565.576,30	**R$ 37,49**
Fundo de Saúde	R$ 3.267.920,65	R$ 1.430.363,08	**R$ 1.837.557,57**	R$ -	R$ -	**R$ -**
Fundação Saúde	R$ 131.572,30	R$ 121.492,90	**R$ 10.079,40**	R$ -	R$ -	**R$ -**
Funasg	R$ 148.974,99	R$ -	**R$ 148.974,99**	R$ 46.348,17		**R$ 46.348,17**
ipasg	R$ 54.329,46	R$ 54.329,46	**R$ -**	R$ 26.303,86	R$ 26.303,86	**R$ -**
fasg	R$ 98.752,47	R$ 98.752,47	**R$ -**	R$ 42.008,19	R$ 42.008,19	**R$ -**
Total	**R$ 13.799.710,22**	**R$ 11.623.041,97**	**R$ 2.176.668,25**	**R$ 3.680.274,01**	**R$ 3.633.888,35**	**R$ 46.385,66**

Atualizado

	Patronal			Servidor		
	Devido	Repassado	Diferença	Devido	Repassado	Diferença
Prefeitura	R$ 9.922.472,06	R$ 9.922.593,04	**-R$ 120,98**	R$ 3.565.570,89	R$ 3.565.576,30	**-R$ 5,41**
Fundo de Saúde	R$ -	R$ -	**R$ -**	R$ -	R$ -	**R$ -**
Fundação Saúde	R$ 4.528.210,91	R$ 4.528.210,91	**R$ -**	R$ 1.637.791,44	R$ 1.637.791,44	**R$ -**
Funasg	R$ 148.974,99	R$ 148.974,99	**R$ -**	R$ 46.348,17	R$ 46.348,17	**R$ -**
ipasg	R$ 54.329,46	R$ 54.329,46	**R$ -**	R$ 26.303,86	R$ 26.303,86	**R$ -**
fasg	R$ 98.752,47	R$ 98.752,47	**R$ -**	R$ 42.008,19	R$ 42.008,19	**R$ -**
Total	**R$ 14.752.739,89**	**R$ 14.752.860,87**	**-R$ 120,98**	**R$ 5.318.022,55**	**R$ 5.318.027,96**	**-R$ 5,41**

TCE-RJ
Fls. 2950
No. Processo: 222086-7/2018

Documento 21

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO IPASG

Ofício nº430/PRES/IPASG/2018

São Gonçalo, 27 de novembro de 2018.

A Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Controle Interno – SECRETRARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO–R Feliciano Sodré, nº 100– Centro – São Gonçalo, RJ.

Assunto: CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA-CRP
Ref.: Ofício nº 001/PRES/COM/2018

Exma. Senhora Secretária Municipal,

Cumprimentando e dirijo-me a VEx.ª para apresentação das informações solicitadas por meio do ofício acima referenciado, referente ao Certificado de Regularidade Previdenciária-CRP.

O Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, foi instituído por meio do Decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001, atestado para os Estados-Membros, Distrito Federal e Municípios que cumprirem as exigências da Lei Federal nº9.717, de 27 de novembro de 1998.

TCE-RJ
Fls. 2951
No. Processo: 222086-7/2018

Posteriormente foram editadas as Portarias nº 204, de 10 de julho de 2008 e 402, de 10 de dezembro de 2008, ambas do então Ministério da Previdência Social. Essas portarias regulamentaram a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP e traçaram diretrizes para os Regimes Próprios de Previdência Social, respectivamente.

Atualmente o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de São Gonçalo – IPASG reúne esforços para cumprir as exigências constantes do extrato de irregularidades dos Regimes Próprios no site da Secretaria de Previdência Social – SPS. Esclarecemos as exigências conforme se segue:

1. **DPIN – Demonstrativo da Política de Investimentos** – a exigência da SPS trata do envio de documento onde conste a política de investimentos dos recursos dos RPPS. Porém, foi realizado o envio do documento, como demonstra "print" da tela do sistema da SPS. Contudo, será verificado junto à coordenação responsável o fato de constar a situação de pendência.
2. **DAIR – Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos** – A posição das aplicações financeiras do RPPS realizadas em anos anteriores não atendem as normas do Conselho Monetário Nacional (Portaria nº 204/2008 MPS, art. 5º, XV), sendo necessário o aporte de verbas por parte do Município para que nosso RPPS seja "reenquadrado" nesse critério. Cumpre-nos também informar sobre a parte dos investimentos, que inobstante às inconsistências apontadas pelo Ministério e todo o empenho para esse Instituto equalizar os apontamentos, o ponto crucial diz respeito

TCE-RJ
Fls. 2952
No. Processo: 222086-7/2018

à necessidade de balanceamento entre os investimentos em Renda Fixa e Renda Variável. Esse pressuposto, requer um aporte significativo, cerca de R$ 155 milhões, conforme tabela, anexa a este oficio, com opções de investimento para cumprimento dos percentuais exigidos pelas Resoluções nº3.922/2010 e 4.604/2017;

3. **Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR** – Foram entregues de março de 2014 a agosto de 2018 e precisam ser complementadas com o envio das **Declarações de Veracidade** assinadas pelo Prefeito e pela Presidente do IPASG. Esta irregularidade trata em particular da situação de dívida do Tesouro Municipal para com o RPPS Gonçalense, devido ao não cumprimento da Lei Municipal nº 322/2010, a qual restou revogada pela Lei Municipal nº 789/2017, contudo, permaneceram valores que devem ser quitados junto ao RPPS para fins regularização;

4. **Informações e de dados contábeis, orçamentários e fiscais** – Estas informações e dados, estão sendo digitalizados para envio das informações a Coordenação junto a SPS;

5. **Equilíbrio Financeiro e Atuarial – os encaminhamentos da Nota Técnica atuarial (NTA), do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) e o resultado das análises** - já foram devidamente cumpridos desde

TCE-RJ
Fls. 2953
No. Processo: 222086-7/2018

19/06/2018, conforme consta do sistema da SPS (cópia em anexo), restando apenas o retorno da Secretaria de Previdência Social – SPS quanto a aprovação do novo plano de custeio do RPPS.

Conforme ventilado no item 3, a dívida histórica deixada pelo não cumprimento dos percentuais da Lei Municipal nº 322/2010 acumulou um montante de aproximadamente 350 milhões de reais, tais valores podem ser parcelados, precedido por lei municipal, de duas maneiras: a. parcelamento especial em 200 (duzentas) parcelas, para os valores acumulados entre janeiro/2012 e março/2017; b. em 60 (sessenta) vezes para os valores acumulados a partir de abril/2017 até dezembro/2017, tendo em vista a revogação da Lei 322/2010. Com base nesses valores, apresentamos planilha (anexa) com opções de aplicação dos valores para "reenquadramento" dos investimentos do RPPS municipal, conforme explicitado no item 2 quanto a entrada de recursos elevando o volume dos investimentos.

Por fim, mais uma vez nos colocamos a disposição para prestar quaisquer informações complementares que VExª entenda necessárias.

Atenciosamente,

Marcelle Cipriani de Almeida
Presidente
Matrícula 90.479

TCE-RJ
Fls. 2954
No. Processo: 222086-7/2018

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

N.º 985897 - 114709

DADOS DO MUNICÍPIO

CNPJ: 28.636.579/0001-00
NOME: São Gonçalo
UF: RJ

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

OS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO DEVERÃO OBSERVAR, PREVIAMENTE, A REGULARIDADE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NOS SEGUINTES CASOS:

I. REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS PELA UNIÃO;
II. CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS OU AJUSTES, BEM COMO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, AVAIS E SUBVENÇÕES EM GERAL DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO;
III. LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS;
IV. PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RAZÃO DO DISPOSTO NA LEI N.º 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999.

VÁLIDO PARA TODOS OS ORGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO.

ACEITAÇÃO DO PRESENTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO, POR MEIO DA INTERNET, DE SUA VALIDADE NO ENDEREÇO: www.previdencia.gov.br , POIS ESTÁ SUJEITO A CANCELAMENTO POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA.

A ESTE CERTIFICADO DEVE SER JUNTADO AO PROCESSO REFERENTE AO ATO OU CONTRATO PARA O QUAL FOI EXIGIDO.

EMITIDO EM 08/07/2013

VÁLIDO ATÉ 04/01/2014

TCE-RJ
Fls. 2955
No. Processo: 222086-7/2018

CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social

Consultar Informações Públicas do Demonstrativo das Politicas de Investimento

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Dados da Consulta

UF do Ente: RIO DE JANEIRO

* Ente: Município de São Gonçalo

Exercício: 2018

Período da Data de Envio: a

Consultar Cancelar

Demonstrativo da Política de Investimentos

Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Consultar Política de Investimento Digitalizada	Retificação	Imprimir DPIN PDF
São Gonçalo	28.636.579/0001-00	2018	30/01/2018 10:00:34	Emitida em: 30/01/2018 10:29:17		Sim	
São Gonçalo	28.636.579/0001-00	2018	26/12/2017 09:57:04			Não	

CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social

Documentos Consultas Públicas Acesso SPPS CADPREV-Ente Local Cadprev Interno

Consultar Informações Públicas do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Dados da Consulta

*** Ente:** Município de São Gonçalo

Exercício: 2018

Bimestre: Selecione uma opção

Consultar Cancelar

Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasse					
Exercício	Bimestre	Visualizar Relatório de Entrada de Dados	Visualizar Relatório de Irregularidades	Visualizar Declaração de Veracidade	Visualizar DIPR
2018	Julho/Agosto				
2018	Maio/Junho				
2018	Março/Abril				
2018	Janeiro/Fevereiro				

TCE-RJ
Fls. 2956
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 2957
No. Processo: 222086-7/2018

CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social

Documentos | Consultas Públicas | Acesso SPPS | CADPREV-Ente Local | Cadprev Informa

Consultar Informações Públicas do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Dados da Consulta

* Ente: Município de São Gonçalo

* Exercício: 2018

Data de Envio do DRAA: a

Consultar | Cancelar

Exercício	Visualizar DRAA (PDF)	Situação do DRAA	Data de Envio do DRAA
2018		Documentos digitalizados enviados	19/06/2018
2018		Substituída Antes da Recepção dos Arquivos Digitalizados	29/03/2018

CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social

Consultar Informações Públicas do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Dados da Consulta

UF do Ente: RIO DE JANEIRO

* Ente: Município de São Gonçalo

Exercício: 2018

Mês: Selecione uma opção

Finalidade: ✔ DAIR - Encerramento do Mês ✔ DAIR - Operações (APR) ✔ DAIR - Intermediário

Período da Data da Posição: a

Período da Data de Envio: a

Número da APR:

Consultar Cancelar

Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos

Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Retificação	Imprimir DAIR PDF	Imprimir APRs PDF
São Gonçalo	28.636.579/0001-00	2018	Outubro	DAIR - Encerramento do Mês	31/10/2018	14/11/2018 10:32:09	Emitida em 14/11/2018 13:35:36	Não		
São Gonçalo	28.636.579/0001-00	2018	Setembro	DAIR - Encerramento do Mês	28/09/2018	17/10/2018 10:15:26	Emitida em 17/10/2018 13:38:13	Não		
São Gonçalo	28.636.579/0001-00	2018	Agosto	DAIR - Encerramento do Mês	31/08/2018	13/09/2018 11:23:44	Emitida em 13/09/2018 13:33:02	Não		
São Gonçalo	28.636.579/0001-00	2018	Julho	DAIR - Encerramento do Mês	31/07/2018	16/08/2018 10:59:36	Emitida em 16/08/2018 13:29:07	Não		
São Gonçalo	28.636.579/0001-00	2018	Junho	DAIR - Encerramento do Mês	29/06/2018	18/07/2018 11:18:18	Emitida em 18/07/2018 13:37:54	Não		
São Gonçalo	28.636.579/0001-00	2018	Maio	DAIR - Encerramento do Mês	31/05/2018	15/06/2018 12:21:56	Emitida em 19/06/2018 21:29:19	Não		
São Gonçalo	28.636.579/0001-00	2018	Abril	DAIR - Encerramento do Mês	30/04/2018	18/05/2018 11:53:16	Emitida em 19/06/2018 21:28:53	Não		
São Gonçalo	28.636.579/0001-00	2018	Março	DAIR - Encerramento do Mês	30/03/2018	24/04/2018 10:36:03	Emitida em 24/04/2018 13:25:41	Não		
São Gonçalo	28.636.579/0001-00	2018	Fevereiro	DAIR - Encerramento do Mês	28/02/2018	16/03/2018 10:48:36	Emitida em 16/03/2018 13:23:49	Não		
São Gonçalo	28.636.579/0001-00	2018	Janeiro	DAIR - Encerramento do Mês	31/01/2018	22/02/2018 10:23:46	Emitida em 22/02/2018 13:29:57	Não		

TCE-RJ
Fls. 2959
No. Processo: 222086-7/2018

EXTRATO EXTERNO DE IRREGULARIDADE DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS

Município de São Gonçalo - RJ

Último CRP: Nº 985897-114709, emitido em 08/07/2013, **esteve vigente** até 04/01/2014.

Regime Vigente : Próprio

Critério	Situação	Informações	Fundamentação Legal
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Consistência	Irregular	- Exigido desde 01/05/2017	Lei nº9.717/98, art.1º, § único e 6º, IV e VI; Port.nº 519/2011, art.1º; Port.nº 204/2008,art. 5º,XV
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminhamento à SPPS	Irregular	- Exigido desde 01/01/2018	Lei nº9.717/98, art.1º, § único e 6º, IV e VI; Port.nº 519/2011, art.1º; Port.nº 204/2008,art. 5º,XV
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência	Irregular	- Exigido desde 01/05/2017	Lei nº9.717/98,art. 9º,PU;Port.nº204/08,art. 5º,XVI,"d", art.10, §§2ºe8º;Port. 402/08, art.22
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo	Irregular	- 1 declaração(ões) enviada(s) - Exigido desde 01/01/2014 - Periodicidade: bimestral	Lei 9717/98,art.1º,II; Port.204/08,art.5º,I e XVI,"h",§ 6º,II,arts.7º,8º,10,§8º; Port.402/08, art.6º
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento à SPPS	Irregular	- 1 declaração(ões) enviada(s) - Exigido desde 01/01/2014 - Periodicidade: bimestral	Lei 9717/98,art.9º,par.ún.;Port.204/08,art.5º, XVI,"h",§ 6º,II,arts.7º,8º,10,§8º; Port.402/08, art.6
Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais	Irregular	- Exigido desde 01/05/2008	Lei nº 9.717/98, art. 1º, caput; Port. nº 204/08, art.5º, XVI, "f"; Port. nº 509/13
Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises	Irregular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei 9.717/98, arts.1º,caput e 9º; Port. 204/08, art.5º, II, XVI, b e i ; Port.402/08, arts. 8ºe 9º

ATENÇÃO!

1. O ente deve encaminhar, **logo após a publicação**, toda a legislação sobre o regime previdenciário dos servidores (inclusive as leis anteriores alteradas ou revogadas e não enviadas na época própria), impressa (em meio papel) e autenticada em todas as suas folhas, em cartório ou por servidor público, caso em que deverá constar seu nome, cargo e matrícula. Com a legislação, enviar, SEMPRE, comprovante ou declaração na qual conste a data em que o ato foi publicado (DIA/MÊS/ANO). O endereço para remessa da legislação é:

   Ministério da Previdência Social - SPPS - DRPSP - CGNAL - Esplanada dos Ministérios - Bloco F - Anexo A - Sala 475 - CEP 70059-900.

2. Entre em contato com a Coordenação-Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos - CGACI, por meio do telefone (0XX61) 2021-5776 ou, preferencialmente, pelos seguintes e-mails, para maiores informações sobre o Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial-DRAA, Nota Técnica Atuarial e Equilíbrio Financeiro e Atuarial (cgaai.atuaria@previdencia.gov.br); sobre o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR e Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN (cgaai.investimentos@previdencia.gov.br); sobre Plano de Contas e Demonstrativos Contábeis (cgaai.contabilidade@previdencia.gov.br); sobre as auditorias diretas realizadas (cgaai.auditoria@previdencia.gov.br); e, sobre os critérios decorrentes dessas auditorias e analisados por meio do Processo Administrativo Previdenciário – PAP (cgaai.contencioso@previdencia.gov.br).

3. Para demais critérios avaliados ou envio de legislação, entre em contato com a Coordenação-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal-CGNAL pelo telefone nº (0XX61) 2021-5725 ou e-mail sps.cgnal@previdencia.gov.br.

4. Dificuldades na transmissão de qualquer Demonstrativo serão solucionadas pela Coordenação-Geral de Estudos Técnicos, Estatísticas e Informações Gerenciais, por meio do telefone (0XX61) 2021-5380 ou E-mail cadprev@previdencia.gov.br.

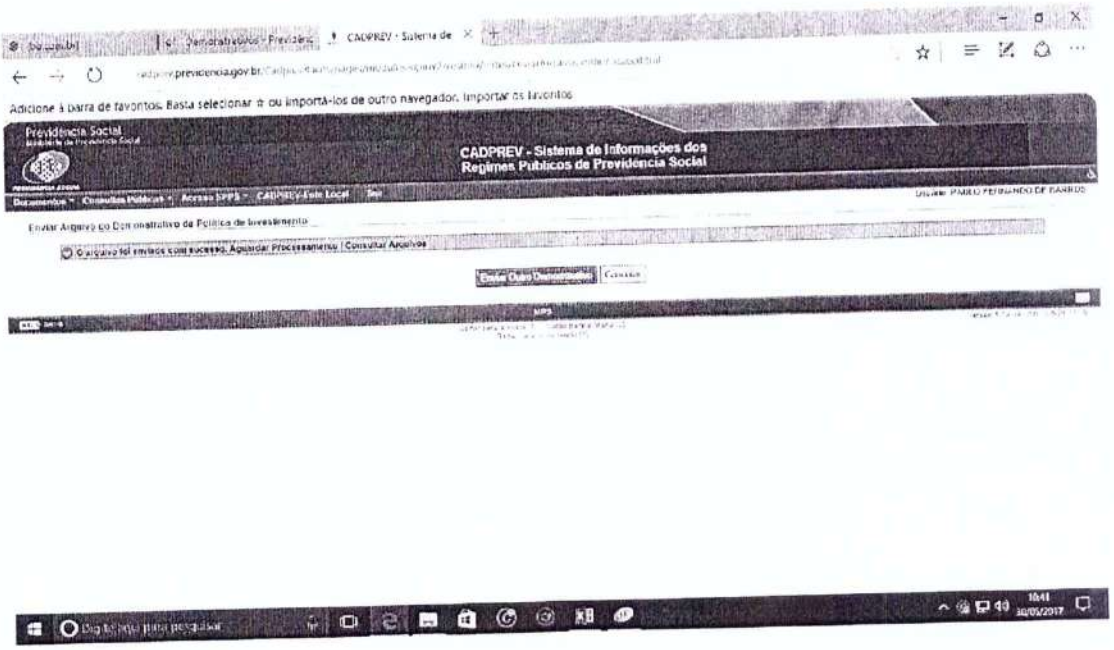

Nota: Tela de Envio da Política de Investimentos do ano de 2018.

Fundos	Outubro	% Particip	Necessidade	% Particip	
PIATÃ FDO INVESTIMENTO RF LP PREV.	R$ 1.708.085,46	6,11%	R$ 1.708.085,46	0,93%	**Nota**: Considerando a necessidade de reenquadramento
SECURITY RF REFERENCIADO DI LP	R$ 1.072.777,49	3,84%	R$ 1.072.777,49	0,59%	da Renda Variável, caso o aporte de R$ 155 milhões seja
SOBERANO SIMPLES FIC - RESERVA TECNICA	R$ 9.498.037,56	33,99%	R$ 9.498.037,56	5,19%	feito e o respectivo valor seja aplicado exclusivamente
SOBERANO SIMPLES FIC - RESERVA ADM	R$ 3.308,83	0,01%	R$ 3.308,83	0,00%	em Fundos de Renda Fixa, enquadraremos o FIP FP2
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	R$ 796.365,10	2,85%	R$ 796.365,10	0,44%	dentro do percentual máximo de 5% da Resolução
BB PREV. RF IRF-M TP	R$ 4.857.709,78	17,38%	R$ 159.857.709,78	87,38%	4.604/2017.
RF	17.936.284,22	**64,18%**	172.936.284,22	**94,53%**	
FI PARTICIPAÇOES FP2	R$ 9.012.945,16	32,25%	R$ 9.012.945,16	4,93%	
FUNDO INVESTIMENTO CATANIA RF LP	R$ 996.025,21	3,56%	R$ 996.025,21	0,54%	
RV	10.008.970,37	35,82%	10.008.970,37	5,47%	
TOTAL Investido	27.945.254,59		182.945.254,59		
			155.000.000,00		

Fundos	Outubro	% Particip	Necessidade	% Particip	
PIATÃ FDO INVESTIMENTO RF LP PREV.	R$ 1.708.085,46	6,11%	R$ 1.708.085,46	0,93%	**Nota**: Considerando a necessidade de reenquadramento
SECURITY RF REFERENCIADO DI LP	R$ 1.072.777,49	3,84%	R$ 1.072.777,49	0,59%	da Renda Variável, caso o aporte de R$ 155 milhões seja
SOBERANO SIMPLES FIC - RESERVA TECNICA	R$ 9.498.037,56	33,99%	R$ 9.498.037,56	5,19%	feito e o respectivo valor seja aplicado combinando
SOBERANO SIMPLES FIC - RESERVA ADM	R$ 3.308,83	0,01%	R$ 3.308,83	0,00%	Fundos de Renda Fixa e Renda Variável, enquadraremos
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	R$ 796.365,10	2,85%	R$ 796.365,10	0,44%	o FIP FP2 dentro do percentual máximo de 5% da
BB PREV. RF IRF-M TP	R$ 4.857.709,78	17,38%	R$ 123.857.709,78	67,70%	Resolução 4.604/2017, aplicamos em qualquer outro
RF	17.936.284,22	**64,18%**	136.936.284,22	**74,85%**	fundo de Renda Variável, limitado a 20%, de acordo com
FI PARTICIPAÇOES FP2	R$ 9.012.945,16	32,25%	R$ 9.012.945,16	4,93%	a mesma Norma e o restante, em fundos de Renda Fixa.
FUNDO INVESTIMENTO CATANIA RF LP	R$ 996.025,21	3,56%	R$ 996.025,21	0,54%	
Fundo RV QQ			R$ 36.000.000,00	19,68%	
RV	10.008.970,37	35,82%	46.008.970,37	25,15%	
TOTAL Investido	27.945.254,59		182.945.254,59		
			155.000.000,00		

TCE-RJ
Fls. 2961
No. Processo: 222086-7/2018

PLANEJAMENTO PARA DESENQUADRAMENTO CRP/IPASG		PLANO A	PLANO B	Parcelas	PLANO C
ARRECADAÇÃO CONSIGNADA		2.728.413,03	2.728.413,03		2.728.413,03
ARRECADAÇÃO PATRONAL		3.062.025,00	3.062.025,00		3.062.025,00
Total arrecadação mensal		5.790.438,03	5.790.438,03		5.790.438,03
FOLHA APOSENTADOS/PENSIONISTAS/ATIVOS		9.306.546,83	9.306.546,83		9.306.546,83
DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO		228.863,36	228.863,36		229.863,36
Total despesas mensais		9.535.410,19	9.535.410,19		9.536.410,19
INSUFICIENCIA MENSAL		**- 3.744.972,16**	**- 3.744.972,16**		**- 3.745.972,16**
Repasses das parcelas Lei 789/2017		4.430.122,72	4.430.122,72		4.430.122,72
Divida até março 2017 (200 parcelas)	283.087.388,64		1.415.436,94	60	4.718.123,14
Divida pós março 2017(60 parcelas)	66.174.989,83		1.102.916,50	60	1.102.916,50
Total parcelas mensais Lei 322/2010			2.518.353,44		5.821.039,64
SUFICIENCIA PARA RESERVAS FINANCEIRAS		685.150,56	3.203.504,00		6.505.190,20
NECESSIDADE DE APORTE PARA RENDA FIXA/VARIAVEL		155.000.000,00	155.000.000,00		155.000.000,00
NUMERO DE MESES PROJETADOS			62		27

Plano A : Continua recebendo a Lei 789/2017 e recebe um aporte de R$ 155.000.000,00

Plano B : Continua recebendo a Lei 789/2017 e firma o parcelamento em 200 parcelas e em 60 parcelas

Plano C : Continua recebendo a Lei 789/2017 e firma o parcelamento em 60 parcelas.

TCE-RJ
Fls. 2962
No. Processo: 222086-7/2018

Documento 22

TCE-RJ
Fls. 2963
No. Processo: 2

para os resultados apurados, de modo a subsidiar a análise das contas por este Tribunal, apontando ainda quais foram as medidas adotadas no âmbito do controle interno, no sentido de alertar a administração municipal quanto às providências a serem implementadas.

III – Pela **COMUNICAÇÃO**, com fulcro no § 1º do artigo 6º da Deliberação TCE-RJ n.º 204/96, ao Sr. **José Luiz Nanci**, **atual Prefeito do Município de São Gonçalo**, para que seja alertado:

III.1 Quanto ao *deficit* financeiro de R$31.403.396,75 apresentado nestas contas, para que implemente medidas visando ao equilíbrio financeiro até o último ano de seu mandato, pois este Tribunal poderá pronunciar-se pela emissão de parecer prévio contrário à aprovação de suas contas no caso do não cumprimento do § 1º do artigo1º da Lei Complementar Federal n.º 101/00;

III.2 Quanto à metodologia de verificação do cumprimento do limite mínimo constitucional relativo à aplicação de recursos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, a ser utilizada na Prestação de Contas de Governo (Administração Financeira) a partir do ***exercício de 2019***, encaminhada a esta Corte no exercício de 2020, a qual passará a considerar na base de cálculo as despesas liquidadas e os Restos a Pagar Não-Processados (despesas não liquidadas) até o limite das disponibilidades de caixa relativas a impostos e transferências de impostos, acrescida do valor referente à efetiva aplicação dos recursos do FUNDEB, nos moldes especificados no Manual dos Demonstrativos Fiscais editado pela STN e operacionalizado pelo SIOPE;

III.3 Quanto à necessidade de imediata adequação da aplicação dos recursos vinculados à saúde, os quais devem ser obrigatória e exclusivamente aplicados pelo Fundo Municipal de Saúde, inclusive os recursos oriundos de impostos e transferências de impostos, em atendimento ao previsto no parágrafo único do artigo 2º c/c o artigo 14 da Lei

Complementar Federal n.º 141/12, ressaltando que a partir da análise das contas referente ao exercício financeiro de 2018, encaminhadas em 2019, esta Corte de Contas não mais computará as despesas com ações e serviços de saúde que não tenham sido movimentadas pelo fundo de saúde, para efeito de apuração do limite mínimo estabelecido pela Constituição Federal, nos estritos termos do citado diploma legal.

III.4 Para providenciar o ressarcimento, no valor de R$7.587.797,60, à conta do FUNDEB, a fim de se resgatar o equilíbrio financeiro da conta, em atendimento aos preceitos da Lei n.º 11.494/07, especialmente do seu artigo 21.

III.5 Quanto à ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, da prestação de contas relativa ao exercício financeiro em questão e o respectivo Relatório Analítico e Parecer Prévio deste Tribunal, em cumprimento ao disposto no artigo 126 da Constituição Estadual e na forma do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101/00.

IV – Pela **EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO** ao Ministério Público Estadual, para ciência da decisão proferida no presente processo, acompanhado de cópia digitalizada desta Prestação de Contas de Administração Financeira.

V – Pela **EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO** ao Ministério da Saúde para conhecimento sobre a falta de emissão, por parte do Conselho Municipal de Saúde, do parecer sobre a aplicação dos recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde, na forma do artigo 33 da Lei n.º 8.080/90.

VI – Pela **EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO** à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, para ciência do descumprimento, por parte do Poder Executivo de SÃO GONÇALO, do limite máximo de despesas com pessoal, estabelecido no inciso III, alínea b do artigo 20 da Lei Complementar Federal n.º 101/00,

TCE-RJ
Fls. 2965
No. Processo: 222086-7/2018

Observa-se que os recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde foram geridos pelos seguintes órgãos, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	Valor (R$)	Percentual
Gastos geridos pela Prefeitura Municipal	82.845.161,86	25,50%
Gastos geridos pelo Fundo Municipal de Saúde	240.364.686,08	73,97%
Gastos geridos pela Fundação Municipal de Saúde	1.728.794,94	0,53%
Total de despesas aplicadas em saúde pelo município no exercício de 2016	324.938.642,88	100%

Fonte: Anexo 8 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018), da prefeitura (arquivo digital "22 - Demonstrativos Contábeis - Prefeitura Municipal" anexado em 26/06/2018), do FMS (arquivo digital " 25 - Demonstrativos Contábeis - Fundo Municipal de Saúde" anexado em 26/06/2018).

Nota 1: O valor gerido pela Fundação Municipal de Saúde foi encontrado pela diferença entre o valor registrado no Anexo 8 consolidado (R$324.938.642,88) e os valores geridos pelo Fundo Municipal de Saúde (R$240.364.686,08) e pela Prefeitura (R$82.845.161,86) ambos registrados nos respectivos Anexos 8. Cabe ressaltar que foi aferido que na prestação de contas de governo de 2016 - processo TCE-RJ n.º 211.267-2/17 tal procedimento já foi utilizado pelo município.

Nota 2: O quadro E.1 (arquivo digital "41 - Demonstrativo das Despesas na Saúde por Grupo de Natureza de Despesa - " anexado em 26/06/2018), quadro E.2 (arquivo digital "42 - Demonstrativo das Despesas na Saúde por Fonte de Recursos - QUADRO E.2 (Modelo 16)" anexado em22/06/2018), quadro E.3 (arquivo digital 43 - Balancete Contábil de Verificação da Saúde - QUADRO E.3 (Modelo 17) e Documentação Comprobatória" anexado em 22/08/2018), fazem referência à Consolidação, ao Fundo Municipal de Saúde e a Fundação Municipal de Saúde indicando, portanto, que de fato parte dos recursos foram geridos pela referida Fundação.

Tal procedimento contraria o estabelecido no parágrafo único do artigo 2º c/c o artigo 14 da Lei Complementar Federal n.º 141/12, os quais dispõem que as despesas com ações e serviços públicos de saúde deverão ser financiadas e geridas com recursos movimentados por intermédio dos fundos de saúde.

Este fato será objeto da **Impropriedade** e **Determinação n.º 22.**

Cumpre registrar que, quando da análise das prestações de contas de governo dos municípios, referentes ao exercício de 2016, o Egrégio Plenário desta Corte decidiu pela comunicação aos jurisdicionados informando que a partir da análise das contas referente ao exercício financeiro de 2018, encaminhadas em 2019, este Tribunal não mais computará as despesas com ações e serviços de saúde que não tenham sido movimentadas pelo fundo de saúde, para efeito de apuração do limite mínimo estabelecido pela Constituição Federal, nos estritos termos da Lei Complementar n.º 141/12. Considerando tratar de uma

TCE-RJ
Fls. 2966
No. Processo: 222086-7/2018

importante mudança na metodologia de apuração do limite de gastos em saúde, a ser implementada no próximo exercício (referentes as contas de 2018), entende-se pertinente reiterar a referida comunicação, sendo esta objeto de sugestão ao final de relatório.

Por sua vez, em recente decisão (Sessão de 28/08/18), nos autos do Processo TCE/RJ nº 113.617-4/18, o Tribunal também decidiu que, a partir das prestações de contas de governo do Estado do Rio de Janeiro e de todos os municípios jurisdicionados deste Tribunal, referentes ao exercício de 2019, a serem apresentadas em 2020, deverão ser consideradas, para fins de aferição do cumprimento do art. 198, §2º, II e §3º, I, da CRFB, e do art. 24 da LC nº141/12, as despesas liquidadas e efetivamente pagas no exercício, bem como os restos a pagar processados e não processados até o limite da disponibilidade de caixa do respectivo fundo no exercício.

Tendo em vista esta importante alteração, será sugerido na conclusão para que o gestor seja alertado para a implementação desta nova metodologia, a vigorar para análise das contas de competência do próximo exercício (2019).

O Conselho Municipal de Saúde, através do parecer (arquivo digital" 46 – Parecer do Conselho Municipal da Saúde" anexados em 26/06/2018 e 22/08/2018), opinou pela **Aprovação de Contas** quanto à aplicação dos recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde, atendendo assim, plenamente, o disposto no artigo 33 da Lei n.º 8.080/90 c/c § 1º, artigo 36 da Lei Complementar n.º 141/12.

O Executivo Municipal, em cumprimento ao disposto no § 5º e *caput* do artigo 36 da Lei Complementar Federal n.º 141/12, realizou audiência pública, na qual o gestor do SUS apresentou relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, conforme consta das atas apresentadas (arquivo digital "45 - Atas de Audiências da Saúde" anexado em 26/06/2018).

TCE-RJ
Fls. 2967
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Balancete da Receita Orçamentário
REFERENTE - EXERCÍCIO DE 2017

Documento 02

Data de Emissão: 07/12/2018 16:27
Máquina: SEMCI-2500

Descrição	Fonte Recurso	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
11120201000 - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU)	00 - Recursos Próprios	51.750.197,00	56.675.684,07	1.578.249,07	
11120202000 - IPTU - RECADASTRADO	00 - Recursos Próprios	3.305.353,00			3.305.353,00
11120431010 - IRRF - FOLHA DE PESSOAL	00 - Recursos Próprios	17.359.306,00	22.360.257,82	5.000.951,82	
11120431020 - IRRF - OUTROS RECOLHIMENTOS	00 - Recursos Próprios	1.701.604,00	2.439.565,48	737.961,48	
11120800000 - IMPOSTO S/ TRANSM. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS (IT...	00 - Recursos Próprios	18.258.329,00	12.704.224,39		5.554.104,61
11130501010 - ISS	00 - Recursos Próprios	64.794.044,00	59.023.138,79		5.770.905,21
11130501020 - ISS DE OBRAS	00 - Recursos Próprios	1.110.526,00	750.110,00		360.416,00
11211700000 - INSPEÇÃO SANITÁRIA	00 - Recursos Próprios	835.000,00	835.103,80	103,80	
11212500000 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	00 - Recursos Próprios	9.567.956,00	8.423.612,70		1.144.343,30
11212600000 - AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE	00 - Recursos Próprios	985.355,00	1.080.918,27	95.563,27	
11213000000 - FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES COLETIVOS	00 - Recursos Próprios	254.987,00	173.886,75		81.100,25
11213100000 - USO DE ÁREA PÚBLICA	00 - Recursos Próprios	300.251,00	246.500,97		53.750,03
11213200000 - LICENÇA PARA OBRAS PARTICULARES	00 - Recursos Próprios	3.808.107,00	2.984.456,03		823.650,97
11219900000 - OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	00 - Recursos Próprios	6.966,00			6.966,00
11222101000 - ATESTADOS E CERTIDÕES	00 - Recursos Próprios	35.334,00	105.458,75	70.124,75	
11222102000 - ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO	00 - Recursos Próprios	100,00			100,00
11222103000 - SERVIÇOS DIVERSOS	00 - Recursos Próprios	78.746,00	310.304,39	231.558,39	
11229000000 - COLETA DE LIXO E LIMPEZA PÚBLICA	00 - Recursos Próprios	18.866.053,00	22.384.330,02	3.518.277,02	
11229900000 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	00 - Recursos Próprios	1.000,00			1.000,00
Nº Reg: 00019		193.019.214,00	190.497.552,23	11.232.789,60	17.101.689,37

TCE-RJ
Fls. 2968
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Balancete da Receita Orçamentário
REFERENTE - EXERCÍCIO DE 2017

Data de Emissão: 07/12/2018 16:30
Máquina: SEMCI-2500

Descrição	Fonte Recurso	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
13190000000 - OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	00 - Recursos Próprios	238.258,00	241.459,45	3.201,45	
13250299000 - DEMAIS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ADM. DIRETA	00 - Recursos Próprios	3.614.258,00	1.988.161,87		1.626.096,13
13390000000 - OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	00 - Recursos Próprios	1.077,00			1.077,00
13900100000 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - ADM. DIRETA	00 - Recursos Próprios	1.271,00			1.271,00
Nº Reg: 00004		3.854.864,00	2.229.621,32	3.201,45	1.628.444,13

TCE-RJ
Fls. 2969
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Balancete da Receita Orçamentário
REFERENTE - EXERCÍCIO DE 2017

Data de Emissão: 07/12/2018 16:30
Máquina: SEMCI-2500

Descrição	Fonte Recurso	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
16000502000 - SERVIÇOS PRODUZIDOS (TX. FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA)	00 - Recursos Próprios	200.000,00			200.000,00
16001399000 - OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	00 - Recursos Próprios	30.596,00	18.700,52		11.895,48
16004300000 - SERV. DE COLETA, TRANSP., TRATAM. E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	00 - Recursos Próprios	38.600,00			38.600,00
16009901000 - SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO	00 - Recursos Próprios	1.271,00			1.271,00
16009902000 - DIVERSOS SERVIÇOS	00 - Recursos Próprios	1.271,00			1.271,00
Nº Reg: 00005		271.738,00	18.700,52	0,00	253.037,48

TCE-RJ
Fls. 2970
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Balancete da Receita Orçamentário
REFERENTE - EXERCÍCIO DE 2017

Data de Emissão: 07/12/2018 16:31
Máquina: SEMCI-2500

Descrição	Fonte Recurso	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
17210102000 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	00 - Recursos Próprios	55.534.515,00	59.067.367,69	3.532.852,69	
17210103000 - COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ANUAL	00 - Recursos Próprios	478.468,00			478.468,00
17210105000 - COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	00 - Recursos Próprios	5.047,00	16.850,83	11.803,83	
17212220000 - COTA-PARTE DA COMP. FINANCEIRA DE EXTRAÇÃO MINERAL - CFEM	00 - Recursos Próprios	349.900,00	44.841,95		305.058,05
17213600000 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	00 - Recursos Próprios	402.229,00	629.358,06	227.129,06	
17219903000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUPER SIMPLES	00 - Recursos Próprios	18.264.661,00	20.266.449,15	2.001.788,15	
17219999000 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	00 - Recursos Próprios	500.000,00	409.921,10		90.078,90
17220101000 - COTA-PARTE DO ICMS	00 - Recursos Próprios	180.957.928,00	177.709.676,46		3.248.251,54
17220102000 - COTA-PARTE DO IPVA	00 - Recursos Próprios	44.158.847,00	54.807.042,59	8.995.433,59	
17220104000 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	00 - Recursos Próprios	4.941.620,00	3.845.322,29		1.096.297,71
17229999000 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	00 - Recursos Próprios	1.077,00			1.077,00
17300100000 - TRANSFERÊNCIA PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	00 - Recursos Próprios	1.077,00			1.077,00
Nº Reg: 00012		305.595.369,00	316.796.830,12	14.769.007,32	5.220.308,20

TCE-RJ
Fls. 2971
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Balancete da Receita Orçamentário
REFERENTE - EXERCÍCIO DE 2017

Data de Emissão: 07/12/2018 16:32
Máquina: SEMCI-2500

Descrição	Fonte Recurso	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
19113801000 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	00 - Recursos Próprios	307.918,00	537.829,39	229.911,39	
19113802000 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - RECADASTRADO	00 - Recursos Próprios	201,00			201,00
19113900000 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S. A TRANSF DE BENS IMÓVEIS - ITBI	00 - Recursos Próprios	1.864,00			1.864,00
19114001000 - ISS	00 - Recursos Próprios	1.569.880,00	8.213,60		1.561.666,40
19114002000 - ISS DE OBRAS	00 - Recursos Próprios	538,00	463,01		74,99
19119901000 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	00 - Recursos Próprios	212.009,00	378.117,30	166.108,30	
19131101000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	00 - Recursos Próprios	2.241.000,00	5.139.768,77	2.898.768,77	
19131104000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA D.A. DO IPTU - RECADASTRADO	00 - Recursos Próprios	505,00			505,00
19131201000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	00 - Recursos Próprios	538,00			538,00
19131202000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA D.A. DO ITBI - TRANSAÇÕES SOCIAIS	00 - Recursos Próprios	108,00			108,00
19131301000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	00 - Recursos Próprios	1.207.149,00	710.492,94		496.656,06
19131303000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS OBRAS	00 - Recursos Próprios	1.077,00			1.077,00
19139901000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	00 - Recursos Próprios	1.595.119,00	3.014.466,60	1.419.347,60	
19191000000 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	00 - Recursos Próprios	200.000,00	57.049,56		142.950,44
19195003000 - INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE OBRAS	00 - Recursos Próprios	6.950,00			6.950,00
19195004000 - INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE POSTURAS	00 - Recursos Próprios	40.000,00	13.366,45		26.633,55
19195007000 - MAIS VALIA	00 - Recursos Próprios	1.077,00			1.077,00
19195009010 - INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA - IPTU	00 - Recursos Próprios	1.077,00			1.077,00
19195009020 - INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA - ITBI	00 - Recursos Próprios	1.077,00			1.077,00
19195009030 - INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA - ISS	00 - Recursos Próprios	1.077,00			1.077,00
19195099000 - OUTRAS MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO	00 - Recursos Próprios	107.771,00	60.722,02		47.048,98
19199901000 - DEMAIS MULTAS	00 - Recursos Próprios	1.077,00			1.077,00
19219909000 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES	00 - Recursos Próprios	1.077,00			1.077,00
19229901000 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - ADM. DIRETA	00 - Recursos Próprios	54.101,00	89.707,41	35.606,41	
19311101000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	00 - Recursos Próprios	7.197.825,00	9.225.629,82	2.027.804,82	
19311104000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - RECADASTRADO	00 - Recursos Próprios	7.400.143,00			7.400.143,00
19311200000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO S/ A TRANSM. BENS IMÓVEIS - ITBI	00 - Recursos Próprios	124.378,00			124.378,00
19311301000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	00 - Recursos Próprios	959.090,00	4.143.600,89	3.184.510,89	
19311302000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS OBRAS	00 - Recursos Próprios	24.734,00	2.811,64		21.922,36
19319901010 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	00 - Recursos Próprios	3.880.886,00	6.555.762,94	2.674.876,94	
19319901030 - PROG. DE RECUPERAÇÃO FISCAL E DO PARC. ESPECIAL	00 - Recursos Próprios	1.009,00			1.009,00
19329901000 - REC. DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	00 - Recursos Próprios	2.221.052,00	1.207.709,13		1.013.342,87
19900202000 - RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	00 - Recursos Próprios	48.496,00	33,52		48.462,48
19909901000 - OUTRAS RECEITAS	00 - Recursos Próprios	1.521.421,00	787.950,73		733.470,27

TCE-RJ
Fls. 2972
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Balancete da Receita Orçamentário
REFERENTE - EXERCÍCIO DE 2017

Data de Emissão: 07/12/2018 16:33
Máquina: SEMCI-2500

Descrição	Fonte Recurso	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
21230300000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	00 - Recursos Próprios	1.077,00			1.077,00
22190100000 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - ADM.DIRETA	00 - Recursos Próprios	108,00			108,00
22290100000 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - ADM. DIRETA	00 - Recursos Próprios	108,00			108,00
24219999000 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	00 - Recursos Próprios	1.077,00	41.626,53	40.549,53	
24229999000 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	00 - Recursos Próprios	1.077,00			1.077,00
24300100000 - TRANSFERÊNCIA PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	00 - Recursos Próprios	1.077,00			1.077,00
25909900000 - OUTRAS RECEITAS	00 - Recursos Próprios	21.554,00			21.554,00
Nº Reg: 00007		26.078,00	41.626,53	40.549,53	25.001,00

TCE-RJ
Fls. 2973
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Balancete da Receita Orçamentário
REFERENTE - EXERCÍCIO DE 2017

Data de Emissão: 07/12/2018 16:39
Máquina: SEMCI-2500

Descrição	Fonte Recurso	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
97210102000 - DEDUÇÃO DA RECEITA DO FPM - FUNDEB	00 - Recursos Próprios	(11.106.903,00)	(10.834.842,89)	272.060,11	
97210105000 - DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	00 - Recursos Próprios	(1.010,00)	(3.370,07)		2.360,07
97213600000 - DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS-DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	00 - Recursos Próprios	(80.446,00)	(125.871,58)		45.425,58
97220101000 - DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	00 - Recursos Próprios	(36.191.586,00)	(35.541.935,30)	649.650,70	
97220102000 - DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	00 - Recursos Próprios	(8.831.769,00)	(10.961.408,55)		2.129.639,55
97220104000 - DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	00 - Recursos Próprios	(988.324,00)	(769.064,48)	219.259,52	
Nº Reg: 00006		(57.200.038,00)	(58.236.492,87)	1.140.970,33	2.177.425,20

TCE-RJ
Fls. 2974
No. Processo: 222086-7/2018

Documento 03

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RIO DE JANEIRO
28.636.579/0001-00
DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2017

Emissão: 07/12/2018 16:19:27

Fonte de Recurso: 00 - Recursos Próprios

A - Arrecadação do Primeiro Período de 2016 - JANEIRO A DEZEMBRO	452.457.099,10
B - Arrecadação do Segundo Período de 2016	0,00
C - Arrecadação do Primeiro Período de 2017 - JANEIRO A DEZEMBRO	483.281.533,57
D - Receita Prevista Para o Exercício de 2017	476.499.449,00

CÁLCULO PARA APURAÇÃO DA TAXA DE INCREMENTO

E - Taxa de Incremento = ((C / A) x 100) - 100	6,81
F - Previsão de Arrecadação Para Segundo Período de 2017 = B + ((B x E) / 100)	0,00

CÁLCULO PARA APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

G - Receita Arrecadada no Primeiro Período de 2017 = C	483.281.533,57
H - Previsão de Arrecadação Para Segundo Período de 2017 = F	0,00
I - Receita Prevista Para o Exercício de 2017 = D	476.499.449,00
J - Excesso de Arrecadação Para o Exercício 2017 = (G + H) - I	6.782.084,57
K - Créditos Já Abertos no Exercício de 2017 Por Excesso de Arrecadação	5.000.000,00
L - Créditos Já Abertos no Exercício de 2017 Extraordinário Sem Fonte Informada	0,00
M - Saldo Para Abertura de Créditos Por Excesso Para o Exercício de 2017 = J - (K + L)	1.782.084,57

EXCESSO REAL DE ARRECADAÇÃO CALCULADO

N - Excesso Real de Arrecadação Calculado = (G - (I + K + L)) > 0	1.782.084,57

unda-feira, 10 de dezembro de 2018 extra.globo.com

BERENICE SEARA
berenice@extra.inf.br

Extra

Extra!

MARCOS RAMOS

Importados da saúde

- Moradores da depauperada Itaboraí têm procurado atendimento médico no Pronto-Socorro do igualmente pobre vizinho... São Gonçalo.

- A unidade, que atendia cerca de 700 pacientes a cada dia, passou a receber quase 1.100, um aumento de cerca de 40%.

- A causa da superlotação é o quase fechamento do Hospital Municipal Desembargador Leal Junior, de Itaboraí.

- Com os salários das equipes atrasados há três meses, apenas os setores de CTI e trauma estão funcionando.

TCE-RJ
Fls. 2975
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 2976
No. Processo: 222086-7/2018

AÇÕES PARA INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO/RJ

AÇÃO	OBJETIVO
Aquisição de veículos	Disponibilizar transporte exclusivo aos Auditores da Receita Municipal para a realização, in loco, de ações fiscalizatórias, objetivando maior controle sobre os tributos devidos ao Município.
Aquisição de certificados digitais	Permitir o acesso digital dos Auditores da Receita Municipal aos dados de contribuintes da Receita Federal (Simples Nacional), para maior controle da fiscalização das empresas por meio de conciliação das informações fornecidas para ambos os Fiscos.
Convênio 020/2015 SEFAZ	Fiscalizar os dados dos contribuintes do ISS, junto às operadores de cartões de crédito e débitos, em consonância com o artigo 194 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.
Recadastramento Imobiliário	Ampliar e atualizar o cadastro imobiliário do Município para melhoria da Receita Própria com o efetivo controle da arrecadação e planejamento para fiscalização dos logradouros.
Aquisição de sistema para ISS e Nota Fiscal Eletrônica	Implantar o sistema informatizado para gestão do relacionamento entre os contribuintes e este Fisco, com maior controle sobre as prestações de serviços que são executadas por contribuintes sediados no Município, bem como os serviços que importamos.
Aquisição de Computadores Portáteis	Auxiliar o exercício das atividades desempenhadas pelos Auditores da Receita Municipal na realização da fiscalização in loco de empresas, com equipamentos apropriados para atender às demandas.
Contratação de internet móvel 4G	Compor as ferramentas dos computadores portáteis, que serão utilizados pelos Auditores da Receita Municipal, com o recurso de acesso à internet, no exercício das atividades de fiscalização in loco as empresas.
Ampliação do número de Bancos arrecadadores dos Tributos Municipais	Facilitar e ampliar o processo de arrecadação por meio do cadastro do maior número de instituições financeiras habilitadas para a prestação do serviço, contribuindo de forma eficaz e conveniente no atendimento ao contribuinte, reduzindo o risco inerente à dependência de serviços prestados por poucas instituições.
Ordem de Serviço n. 001/SEMFA/17	Lavratura de 104 (cento e quatro) autos de Infração, até o dia 21/12/2017, pertinentes a

Eduardo da Silva Combat
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 118353

TCE-RJ
Fls. 2977
No. Processo: 222086-7/2018

publicada no Diário Oficial de 07/02/2017 – Fiscalização recolhimento de ISS exercício de 2017	fiscalizações realizadas sobre as empresas prestadoras de serviço junto a este Fisco, no valor total de R$9.171.230,58 (nove milhões, cento e setenta e um mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos).
Lançamento de Contribuintes no Cadastro Mobiliário no exercício de 2017	3.009 (três mil e nove) novos contribuintes Inscritos no cadastro municipal mobiliário, com a expedição do respectivo alvará, importando no incremento da taxa de fiscalização e controle e no recolhimento do ISSQN.

Eduardo da Silva Combat
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 118353

TCE-RJ
Fls. 2978
No. Processo: 222086-7/2018

documento 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
ATOS OFICIAIS

Em, 07 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 705/2017

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO ROTARY CLUB" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Dia Municipal do Rotary International, que passará a constar no Calendário Oficial do Município de São Gonçalo e será comemorado, anualmente, no dia 23 de fevereiro – data em que se comemora tanto o dia Internacional como o Dia Nacional do Rotariano, instituído pela Lei Federal nº 6.843, de 03 de novembro de 1980.

Art. 2º - São Objetivos do Dia Municipal do Rotary International:

I – Divulgar as ações institucionais e projetos sociais, bem como a filosofia do Rotary International, por meio de eventos em parceria com universidades, iniciativa privada e entidades governamentais;

II – Fomentar a educação social e cívica para a sociedade gonçalense;

III – Esclarecer sobre os benefícios da prática da responsabilidade social;

IV – Conscientizar o cidadão sobre seus direitos e deveres;

V – Criar eventos para oferecer gratuitamente a prestação de serviços de utilidade pública para suprir as necessidades básicas dos cidadãos de São Gonçalo;

VI – Promover festividades, debates, palestras e outros eventos, com vistas a difundir os projetos, ações sociais e os ideais dos Rotarianos;

VII – Divulgar dados sobre os trabalhos realizados pelos Rotary, Rotaract e Interact.

Art. 3º - Durante o Dia Municipal do Rotary International, as entidades prestadoras de serviços, as associações de classe, os conselhos de classe e as empresas que atuam no Município poderão contribuir com o Poder Público na organização de eventos comemorativos ao Dia Municipal do Rotary International, como também realizar campanhas, projetos e ações sociais em benefício do cidadão gonçalense.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 06 de julho de 2017.
JOSÉ LUIZ NANCI
Prefeito

Projeto de Lei n.º 179/2017, de autoria do Vereador Valdinei Renato Marins (Diney).

LEI Nº 706/2017.

DENOMINA DE AVENIDA VEREADOR DOUTOR MANOEL DE LIMA A ATUAL AVENIDA ABAETÉ, LOCALIZADA NO BAIRRO ANTONINA, EM SÃO GONÇALO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado de Avenida Vereador Doutor Manoel de Lima a atual Avenida Abaeté, localizada no Bairro Antonina, no Município de São Gonçalo.

Art. 2º – Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa e a comunicação ao órgão de endereçamento postal.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 06 de julho de 2017.
JOSÉ LUIZ NANCI
Prefeito

LEI Nº 708/2017.

REVOGA O INCISO I E ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO II, AMBOS DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 584 DE 29/07/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei revoga o inciso I e altera a redação do inciso II, ambos do artigo 1º da Lei nº 099/2007, com nova redação dada pela Lei nº 584/2017;

Art. 2º - Fica revogado o inciso I do artigo 1º da Lei nº 099/2007, com nova redação dada pela Lei nº 584/2017;

Art. 3º - O inciso I do artigo 1º da Lei nº 584/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

II – O não ajuizamento das execuções fiscais de débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, de valor consolidado igual ou inferior a 20 (vinte) UFISG.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 06 de julho de 2017.
JOSÉ LUIZ NANCI
Prefeito

LEI Nº 709/2017.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL 041 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL), DISCIPLINANDO O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA INCIDENTE SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – O artigo 169, inciso III, b) da Lei Municipal 041 de 12 de dezembro de 2013 (Código Tributário Municipal), passa a vigorar com a seguinte redação:

169.----------

III ----------

b) Serviços prestados na atividade de construção naval que utilizem em seus quadros 70% (setenta por cento) de mão de obra local e aqueles elencados no item 21 e 21.01: 2% sobre a base de cálculo;

Art. 2º – O artigo 183 da Lei Municipal 041 de 12 de dezembro de 2013 (Código Tributário Municipal) passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos: 3º, 4º, 5º e 6º.

Art. 183.----------

§3º – Em relação aos serviços previstos nos itens 21 e 21.01, da lista de serviços constantes do artigo 153 desta lei, aplica-se a alíquota de 2% (dois por cento) incidente sobre o valor dos atos efetivamente praticados e cobrados dos usuários dos serviços na forma da lei, deduzida a parte que deva ser repassada a terceiros por determinação legal e a parcela do acréscimo destinado a custeio de atos gratuitos.

§4º – Para efeito de apuração do imposto devido, o contribuinte deverá acrescer aos valores dos emolumentos líquidos a parcela referente ao imposto e repassá-la aos usuários dos serviços, segundo os termos do inciso II do artigo 8º da Lei Estadual nº 6.370/2015.

§5º – O imposto deverá ser recolhido em guia própria até o dia 10 de cada mês, correspondente aos serviços efetivamente prestados, relativos ao mês anterior, com base no valor total da coluna "Emolumentos" do relatório oficial apresentado ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

§6º – Os contribuintes de que trata o item 21, sub.item 21.01 ficam dispensados das obrigações acessórias inclusive da emissão de Nota Fiscal, seguindo-se os mecanismos editados pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, devendo, porém, ser arquivadas as guias de recolhimento do imposto e o relatório oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para efeito de fiscalização, quando solicitado.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 06 de julho de 2017.
JOSÉ LUIZ NANCI
Prefeito

LEI Nº 710/2017.

TCE-RJ
Fls. 2979
No. Processo: 222086-7/2018

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Gonçalo
Gabinete do Prefeito

30 07 2014

LEI Nº 584/2014

ALTERA OS ARTIGOS 316, 317, PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 317 E REVOGA O §1º DO ARTIGO 162, PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 316, §1º DO ARTIGO 319 E ARTIGO 324 DA LEI Nº 041/2003, ALTERA A LEI Nº 099/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO** aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os artigos nº 316 e 317 da Lei nº 041, de 12 de dezembro de 2003, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 316 – O Alvará de Localização poderá ser concedido em caráter provisório se ocorrer uma das seguintes situações:

_____"

"Art. 317 – O Alvará de Localização poderá ser concedido a título precário, se ocorrer uma das seguintes situações:

_____

Parágrafo Único. O Alvará a Título Precário poderá ser cassado, sem prévio aviso, se o responsável pelo estabelecimento não cumprir as determinações impostas para a legalização, ou a qualquer tempo, se a atividade provocar transtornos ambientais na área em que estiver sendo exercida."

Art. 2º - Ficam revogados o § 1º do artigo 162, o parágrafo único do artigo 316, o § 1º do artigo 319 e o artigo 324, da Lei nº 041/2003.

Art. 3º - Os incisos I e II, do art. 1º, da Lei nº 099/2007 passam a ter as seguintes redações:

"Art. _____

I - a não inscrição, como Dívida Ativa do Município, de débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, de valor consolido igual ou inferior a 20 (vinte) UFISG;

II – o não ajuizamento das execuções fiscais de débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, de valor consolidado igual ou inferior a 189 (cento e oitenta e nove) UFISG.

_____"

TCE-RJ
Fls. 2980
No. Processo: 222086-7/2018

PUBLICADO NO
EM 30 / 07 / 2014

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 29 de julho de 2014.

NEITON MULIM
Prefeito

Mensagem nº 027/GP/2014, de autoria do Poder Executivo.

TCE-RJ
Fls. 2981
No. Processo: 222086-7/2018

Publicado no Jornal "O São Gonçalo
Em 31/12/2007

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Gonçalo
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 099/2007

EMENTA: ESTABELECE LIMITES PARA A INSCRIÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO, BEM COMO PARA AJUIZAMENTO DAS EXECUÇÕES FISCAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO** aprovou e **EU** sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – a não inscrição, como Dívida Ativa do Município, de débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, de valor consolidado igual ou inferior a 10 (dez) UFISG;

II – o não ajuizamento das execuções fiscais de débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, de valor consolidado igual ou inferior a 10 (dez) UFISG.

§1º - Entende-se por valor consolidado o resultante da atualização do respectivo débito originário mais os encargos e acréscimos legais ou contratuais vendidos, até a data da apuração..

§2º - Não se aplica o disposto neste artigo quando o valor total dos débitos de um mesmo devedor, for superior aos limites estabelecidos nos incisos I e II.

Art. 2º - Serão arquivados os autos das execuções fiscais de débitos inscritos como Dívida Ativa do Município ou por ele cobrados até a presente data, de valor consolidado igual ou inferior a 10 (dez) UFISG, salvo se contra o mesmo devedor existirem outras execuções de débitos que, ultrapassem o referido valor.

Art. 3º - O disposto nos artigos primeiro e segundo desta Lei não cancela a dívida do contribuinte para com a Fazenda Municipal, ficando o débito inscrito e atualizado no cadastro de devedores, devendo os órgãos competentes promoverem a cobrança administrativa.

TCE-RJ
Fls. 2982
No. Processo: 222086-7/2018

Publicado no Jornal "O São Gonçalo
Em 31/12/2007

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Gonçalo
Gabinete da Prefeita

Art. 4º - O disposto nesta Lei não afasta a incidência de atualização monetária e juros de mora previstos no Código Tributário Municipal, nem elide a exigência de prova de quitação para com a Fazenda Municipal, quando prevista em Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 27 de dezembro de 2007.

APARECIDA PANISSET
Prefeita

TCE-RJ
Fls. 2983
No. Processo: 222086-7/2018

MUNICÍPIO DE SAO GONCALO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2018

RGF - ANEXO 1 — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Mai/2017 até Abr/2018		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	623.807.939,6	1.544.448,4	625.352.388,0
Pessoal Ativo	530.665.879,8	550.319,2	531.216.199,0
Pessoal Inativo e Pensionista	93.142.059,9	994.129,2	94.136.189,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	93.460.356,9	1.019.432,1	94.479.789,0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-)Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	93.142.059,9	994.129,2	94.136.189,0
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	272.471,9	25.302,9	297.774,8
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	45.825,1	0,0	45.825,1
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	530.347.582,7	525.016,3	530.872.599,0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	977.642.885,5
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	54,30 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	527.927.158,2
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	501.530.800,3
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>	475.134.442,4

Nota :

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

2015 1º Quadr.			2015 2º Quadr.			2015 3º Quadr.		
Limite Máximo (a)	% TDP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% TDP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% TDP
54,00 %	55,0	1,0	0,3	54,7	57,0	3,0	54,0	58,3

Luiz Claudio Silva Saraiva
Coordenador de Controle Interno
CRC/RJ 104233/O-5
Matr. 14557

Daniele F. de Matos Silva
Gerente de Controle Interno
Matr.: 118.351

Eduardo da Silva Combat
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 118353

MUNICÍPIO DE SAO GONCALO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2018

RGF - ANEXO 1

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Últ.12Meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	27.780.620,80	71.775.830,02	56.667.575,37	76.775.640,84	18.081.907,13	61.936.326,59	45.293.341,88	59.257.749,94	70.003.107,95	64.690.603,44	48.890.643,46	48.658.268,20	649.811.615,62	1.544.448,40
Pessoal Ativo	20.229.614,80	64.224.969,50	49.076.433,90	65.399.650,02	10.272.153,52	54.111.453,17	37.344.444,99	51.334.943,95	61.899.981,14	52.569.075,53	40.615.096,61	40.347.833,45	547.425.650,58	568.492,59
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	16.289.335,66	58.149.591,59	45.305.491,86	56.694.450,59	7.661.057,49	51.062.552,06	35.887.296,14	45.370.755,37	55.059.364,62	47.254.924,88	35.370.727,10	35.901.739,02	490.007.286,38	425.352,00
Obrigações Patronais	3.938.755,88	6.067.212,41	3.765.977,98	8.699.339,54	2.609.805,88	3.040.433,75	1.457.029,17	5.957.935,30	6.837.414,36	5.308.176,69	5.238.711,11	4.439.374,22	57.360.166,29	124.967,18
Beneficios Previdenciários	1.523,26	8.165,50	4.964,06	5.859,89	1.290,15	8.467,36	119,68	6.253,28	3.202,16	5.973,96	5.658,40	6.720,21	58.197,91	18.173,41
Pessoal Inativo e Pensionista	7.551.006,00	7.550.860,52	7.591.141,47	11.375.990,82	7.809.753,61	7.824.873,42	7.948.896,89	7.922.805,99	8.103.126,81	12.121.527,91	8.275.546,85	8.310.434,75	102.385.965,04	975.955,81
Aposentadorias, Reservas e Reformas	6.293.276,72	6.269.798,74	6.407.051,81	9.499.802,48	6.518.366,02	6.580.680,92	6.688.295,55	6.682.324,14	6.844.209,77	10.208.097,69	6.966.776,21	6.978.307,04	85.936.987,09	150.000,04
Pensões	1.257.729,28	1.281.061,78	1.184.089,66	1.876.188,34	1.291.387,59	1.244.192,50	1.260.601,34	1.240.481,85	1.258.917,04	1.913.430,22	1.308.770,64	1.332.127,71	16.448.977,95	825.955,77
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	7.570.771,77	7.572.174,37	7.612.877,65	11.412.604,42	7.804.253,61	7.788.706,20	7.904.895,96	7.913.616,45	8.092.686,82	12.116.819,12	8.276.670,52	8.300.125,77	102.366.202,66	1.019.432,11
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	18.242,51	13.148,35	16.772,12	2.257,72	0,00	4.717,54	11.444,89	7.740,63	1.629,92	0,00	4.480,39	427,92	80.861,99	25.302,89
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7.552.529,26	7.559.026,02	7.596.105,53	11.410.346,70	7.804.253,61	7.783.988,66	7.893.451,07	7.905.875,82	8.091.056,90	12.116.819,12	8.272.190,13	8.299.697,85	102.285.340,67	994.129,18
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	20.209.849,03	64.203.655,65	49.054.697,72	65.363.036,42	10.277.653,52	54.147.620,39	37.388.445,92	51.344.133,49	61.910.421,13	52.573.784,32	40.613.972,94	40.358.142,43	547.445.412,96	525.016,29

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.015.314.190,54	1.015.314.190,5
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	1.015.314.190,54	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	547.970.429,25	**53,97%**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	548.269.662,89	**54,00%**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	520.856.179,75	**51,30%**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	493.442.696,60	**48,60%**

Danielle Fróe Matos Silva
Secretária de Controle Interno
Matr. 118.351

Eduardo da Silva Combat
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 118353

Luiz Claudio Silva Saraiva
Coordenador da Controle Interno
CRC/RJ 104233/O 5
Matr. 14653

José Luiz Nanci
Prefeito

TCE-RJ
Fls. 2984
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ
Fls. 2985
No. Processo: 222086-7/2018

documento 08

PROJEÇÃO RECEITA CORRENTE LIQUIDA - 2018

Meses	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	Últimos 12 meses
RECEITAS CORRENTES	**118.997.408,00**	**110.795.260,39**	**90.851.623,20**	**92.468.019,70**	**88.181.161,40**	**82.184.770,60**	**119.620.227,73**	**86.877.145,30**	**79.663.796,20**	**91.841.941,60**	**84.663.605,31**	**88.110.302,22**	**1.134.255.261,65**
TRIBUTÁRIA	39.057.928,50	27.271.038,90	19.011.220,60	22.404.007,10	21.509.929,40	18.101.212,80	19.102.209,50	19.986.577,20	17.556.900,00	20.379.420,00	18.370.854,87	20.805.900,06	263.557.198,93
CONTRIBUIÇÕES	2.670.073,00	2.451.232,80	3.385.160,00	2.960.694,00	2.296.846,30	2.668.389,80	20.569.962,40	5.013.053,50	2.488.088,20	7.109.132,60	3.254.874,90	3.580.362,39	58.447.869,89
PATRIMONIAL	831.635,70	594.770,60	752.753,80	599.733,50	649.649,90	563.878,00	536.914,10	717.771,80	372.770,80	688.396,10	601.642,30	66.806,53	6.976.723,13
SERVIÇOS	13.371,20	40.610,19	74.536,00	111.800,90	28.330,90	27.022,10	36.462,23	33.674,30	75.279,50	49.626,10	32.386,21	33.386,21	556.485,84
TRANSFERÊNCIAS	75.441.409,70	78.601.325,90	66.168.787,00	65.538.319,70	64.009.639,40	60.167.728,70	78.609.901,40	60.417.586,10	58.545.174,10	62.085.274,20	61.700.953,90	62.920.953,90	794.207.054,00
OUTRAS RECEITAS	982.989,90	1.836.282,00	1.459.165,80	853.464,50	-313.234,50	656.539,20	764.778,10	708.482,40	625.583,60	1.530.092,60	702.893,13	702.893,13	10.509.929,86
DEDUÇÕES	**10.196.459,30**	**9.942.338,80**	**8.258.258,20**	**7.932.978,00**	**5.959.687,70**	**6.868.463,40**	**8.323.459,14**	**7.062.812,20**	**4.363.784,80**	**9.239.671,10**	**7.420.905,98**	**7.420.905,98**	**92.989.724,60**
TOTAL	108.800.948,70	100.852.921,59	82.593.365,00	84.535.041,70	82.221.473,70	75.316.307,20	111.296.768,59	79.814.333,10	75.300.011,40	82.602.270,50	77.242.699,33	80.689.396,24	1.041.265.537,05

PROJEÇÃO DA DESPESAS COM PESSOAL 2018

Meses	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	maio/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	2018
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	18.081.907,13	61.936.326,59	45.293.341,88	59.257.749,94	70.003.107,95	64.690.603,44	48.890.643,46	48.658.268,20	48.774.455,83	48.774.455,83	50.174.455,83	75.261.683,75	639.796.999,83
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS COM REC. VINC.	7.804.253,61	7.788.706,20	7.904.895,96	7.913.615,45	8.092.666,82	12.116.819,12	8.276.670,52	8.300.125,77	8.288.398,15	8.288.398,15	8.288.398,15	12.432.597,22	**105.495.545,12**
TOTAL DE DESPESA LÍQUIDA	10.277.653,52	54.147.620,39	37.388.445,92	51.344.134,49	61.910.441,13	52.573.784,32	40.613.972,94	40.358.142,43	40.486.057,68	40.486.057,68	41.886.057,68	62.829.086,53	**534.301.454,71**
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL P/ APURAÇÃO DO LIMITE													**51,31%**

Documento 09

TCE-RJ
Fls. 2986
No. Processo: 222086-7/2018

INQUÉRITO CIVIL Nº 68/2017/GAESF

MPRJ Nº:2017.00403726

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

INTERVENIENTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

CONSIDERANDO que a Constituição da República de 1988 acolheu o Ministério Público como instituição encarregada da ***defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis***;

CONSIDERANDO que são funções institucionais do *Parquet*, a teor dos arts. 127, *caput* e 129, incisos II e III, da Constituição da República, o zelo pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados no Diploma Maior, mediante a promoção do Inquérito Civil e da Ação Civil Pública, bem como por intermédio da celebração de Termos de Ajustamento de Conduta, instrumentos precipuamente destinados à adequada proteção do patrimônio público e social, bem como de quaisquer outros interesses ou direitos difusos, coletivos, ou individuais homogêneos, cuja tutela seja relevante para a Sociedade;

CONSIDERANDO que compete aos Municípios, nos termos do artigo 30, III e V da Constituição da República de 1988, instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas na organização e prestação de serviços públicos essenciais e de interesse local;

TCE-RJ
Fls. 2988
No. Processo: 222086-7/2018

CONSIDERANDO que a Carta Constitucional estabeleceu, em seu artigo 37, XXII, que "*as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio*;

CONSIDERANDO que a Lei de Responsabilidade Fiscal, no seu artigo 11, *caput* e parágrafo único, determina que a instituição, previsão e efetiva arrecadação de TODOS os tributos da competência constitucional do ente da Federação constituem requisitos essenciais de uma gestão fiscal responsável e que, a inobservância desses requisitos,no que se refere a impostos, impede a transferência voluntária de recursos de outro ente da federação;

CONSIDERANDO o inquérito civil nº 68/2017 (MPRJ nº 2017.00403726) em curso no GAESF, em razão do auxílio à 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo, publicado no Diário Oficial do dia 30/05/2017, visa ao acompanhamento das metas de arrecadação de tributos próprios do Município de São Gonçalo e da execução de medidas de combate à sonegação fiscal, mediante à proposição de ações para incrementar a fiscalização tributária e, consequentemente, a eficiência arrecadatória da fazenda municipal;

CONSIDERANDO que em estudo realizado pelo Laboratório Orçamentário de Políticas Públicas do MPRJ, que analisou a composição da receita municipal entre os anos de 2013 a 2016,foi constatado que o município de São Gonçalo é altamente dependente das transferências constitucionais, uma vez que sua receita é constituída de quase 70% de recursos advindos de outros entes da federação, enquanto a arrecadação de tributos de sua competência originária não chega a 20% do total das receitas, sendo, portanto, imprescindível melhorar o desempenho de arrecadação do IPTU, ISS e ITBI, especialmente para viabilizar o custeio dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o atual estado de desequilíbrio fiscal orçamentário do Município de São Gonçalo, que ensejou a decretação do estado de calamidade pública financeira do Município, através da edição dos Decretos nº 01/2017 e 138/2017, por considerar, entre outros

TCE-RJ
Fls. 2990
No. Processo: 222086-7/2018

motivos: a queda na arrecadação dos impostos, especialmente o IPTU, a dívida de aproximadamente R$600.000.000,00 (seiscentos milhões) do exercício de 2016, as despesas com a folha de pagamento e a insuficiência de receita para viabilizar a prestação de serviços públicos essenciais, podendo ocasionar o *"colapso na segurança pública, na saúde, na educação, na mobilidade urbana e na gestão ambiental"*;

CONSIDERANDO que na referida ação, é reforçada a necessidade da adoção de outras medidas para superar a crise, tais como a redução de gastos com pessoal e atendimento aos princípios da administração pública;

CONSIDERANDO que o município está acima do limite prudencial estabelecido pela LRF com despesa de pessoal, sendo imprescindível e urgente, além das medidas para reduzir referido gasto, aumentar a receita pública municipal a partir do planejamento, instituição e arrecadação de tributos próprios;

CONSIDERANDO os relatórios das auditorias governamentais realizadas pelo TCE/RJ constantes dos Processos nº 219.052-7/2015 e nº 218.974-0/2014, que, com a finalidade de verificar as condições de funcionamento e controle dos impostos de competência dos municípios, identificou irregularidades, impropriedades e ineficiências na administração fazendária e na gestão de tais impostos, tais como: 1) não priorização de recursos para as atividades de fiscalização do ISS;2) irregularidades no planejamento da fiscalização do ISS; 3) irregularidades nos procedimentos fiscalizatórios de maximização da arrecadação do ISS; 4) ausência de revisão de Planta Genérica de Valores; 5) cadastro imobiliário não fidedigno; 5) irregularidade no arbitramento do IPTU; 6) Irregularidade no arbitramento do ITBI, entre outras, além de diversas causas das mencionadas deficiências na gestão;

CONSIDERANDO que, em um primeiro monitoramento, executado em 2017 pelo TCE-RJ, das auditorias de gestão do ISS, do IPTU e do ITBI do Município de São Gonçalo, foi constatado que os planos de ação elaborados pelo Chefe do Poder Executivo cujo mandato se iniciou neste exercício demonstravam a não implementação integral de diversas ações planificadas e, ainda que, quanto a estas, não foi estabelecido prazo final para implementação;

TCE-RJ
Fls. 2992
No. Processo: 222086-7/2018

CONSIDERANDO que se faz imprescindível reforçar o planejamento para concretização das ações corretivas, bem como indicar prazos finais para suas implementações, medida esta já delineada pelo TCE-RJ para encaminhamento ao município, na forma de PLANOS DE AÇÃO MODELO, com diversas RECOMENDAÇÕES de "O QUE FAZER", "COMO FAZER" e "PRAZO FINAL", para implementação de cada medida saneadora de irregularidade ou impropriedade identificada, ou, ainda, cada medida capaz de maximizar a efetiva arrecadação dos impostos de competência do município, sempre tendo como princípios inafastáveis a promoção da justiça tributária (isonomia e capacidade contributiva) e a vedação ao confisco e ao enriquecimento ilícito do município;

CONSIDERANDO que, para possibilitar que as recomendações previstas nos Planos de Ação do TCE-RJ sejam efetivamente implementadas pelo Município, faz-se imprescindível reforçar o quadro de auditores fiscais municipais e sua capacitação, considerando as melhores práticas disponíveis para tal ea existência de cadastro de reserva de candidatos aprovados no concurso nº 02/2016;

CONSIDERANDO que, para possibilitar que as recomendações previstas nos Planos de Ação Modelo do TCE-RJ sejam efetivamente implementadas pelo Município, faz-se imprescindível garantir recursos à administração tributária (sistemas de informação, veículos para realização de diligências, legislação tributária adequada às normas gerais e à jurisprudência etc.);

CONSIDERANDO que a LRF, na seção I do capítulo IX, estabelece que a transparência da gestão fiscal seja assegurada mediante liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público, bem como pela adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União;

TCE-RJ
Fls. 2994
No. Processo: 222086-7/2018

CONSIDERANDO que, por fim, o atual Prefeito do Município de São Gonçalo, já tendo iniciado a implementação de algumas medidas para melhorar a gestão fiscal do município, manifestou interesse em cumprir todas as metas recomendadas nos relatórios de auditoria do Tribunal de Contas, bem como outras ações complementares que resultem no fortalecimento e aprimoramento da administração fazendária e, em consequência, na ampliação das receitas tributárias para viabilizar o custeio de serviços públicos essenciais, adequando-se, assim, aos princípios constitucionais e à Lei de responsabilidade fiscal;

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,** pelos Promotores de Justiça que subscrevem o presente, designados para atuação no GAESF- Grupo de Atuação Especializada de Combate à Sonegação Fiscal e outros Ilícitos Financeiros,ora denominado **COMPROMITENTE,** com a interveniência do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através de sua Presidente em exercício MARIANNA MONTEBELLO WILLEMAN, doravante denominado **INTERVENIENTE**, nos autos do Inquérito Civil em epígrafe, com base nas atribuições conferidas pelos artigos 127, *caput*,da Constituição da República e 5º, § 6º, da Lei nº 7.347/85, na redação acrescida pela Lei nº 8.078/90, **RESOLVE** tomar do **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**, com sede na Rua Feliciano Sodré, nº 100, Centro, São Gonçalo, neste ato representado pelo Prefeito de São Gonçalo, Sr. **JOSÉ LUIZ NANCI**, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, o presente **COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE SUAS CONDUTAS ÀS EXIGÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,** mediante as Cláusulas que serão a seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)

O **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO,** ora **COMPROMISSÁRIO**, reconhece a necessidade de aprimorar a estrutura da administração fazendária municipal, o planejamento financeiro-orçamentário, os processos de fiscalização tributária, bem como a eficiência arrecadatória dos tributos de sua competência, adequando-se aos preceitos constitucionais insculpidos no artigo 30, III e V e artigo 37, XXII, todos da Constituição Federal de 1988, e no artigo 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Parágrafo único - Tais ações destinam-se a buscar o equilíbrio fiscal do Município a fim de concretizar a prestação de serviços públicos essenciais à população de São Gonçalo.

CLÁUSULA SEGUNDA (COMPROMISSO)

O **COMPROMISSÁRIO** se compromete a implementar as medidas elencadas pelo TCE-RJ nos Processos nº 219.052-7/2015 e nº 218.974-0/2014, na forma e nos prazos especificados nos **Planos de Ação Modelo** que compõem os **Anexos I e II,** que são partes integrantes do presente Termo.

Parágrafo primeiro - a implementação das ações estabelecidas nos Planos será fiscalizada pelo TCE-RJ, por meio de auditorias de monitoramento no triênio 2018/2020, cabendo ao ora compromissário encaminhar, no prazo estabelecido, toda a documentação pertinente à comprovação do cumprimento de cada ação planificada;

Parágrafo segundo - Caso o ora COMPROMISSÁRIO não cumpra os prazos estabelecidos no acordo, deverá encaminhar ao TCE-RJ requerimento justificando a impossibilidade de cumprir a meta e solicitando o deferimento de novo prazo, sob pena de aplicação de multa pessoal ao Chefe do Poder Executivo, conforme Cláusula nona;

CLÁUSULA TERCEIRA (COMPROMISSO)

O **COMPROMISSÁRIO** se compromete a por em efetivo exercício, até 30 de junho de 2018, ao menos, 05 (cinco) auditores fiscais aprovados no concurso público nº 02/2016. Compromete-se, ainda, a prorrogar o prazo do referido certame, na forma da lei, bem como nomeará e dará efetivo exercício a, no mínimo, outros cinco auditores fiscais aprovados, conforme ordem de classificação, até 28 de fevereiro de 2019.

Parágrafo primeiro – O **COMPROMISSÁRIO** se compromete a proporcionar aos novos auditores fiscais adequada capacitação e treinamento para o exercício da função, ficando o **COMPROMITENTE** e o **INTERVENIENTE** à disposição, através do Instituto de Educação e

TCE-RJ
Fls. 2998
No. Processo: 222086-7/2018

Pesquisa do MPRJ e da Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ, para auxiliar o **COMPROMISSÁRIO** na execução de referida capacitação;

Parágrafo segundo - A presente cláusula não autoriza o descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto ao limite máximo de despesa com pessoal, devendo o ora Compromissário adequar o quadro de servidores, especialmente os servidores exclusivamente comissionados, cumprindo o disposto na norma prevista no artigo 37, XXII da Carta Constitucional de 1988.

CLÁUSULA QUARTA (COMPROMISSO)

O **COMPROMISSÁRIO** se compromete a regulamentar, no prazo de 60 (sessenta) dias os procedimentos necessários para encaminhamento de representações fiscais para fins criminais ao MPRJ, quando identificadas ocorrências de sonegação fiscal ou práticas irregulares ou fraudulentas dos contribuintes.

Parágrafo único- as representações de tratam o caput deverão ser encaminhadas ao MPRJ/GAESF em até **30 dias** da lavratura do auto de infração ou da assinatura do agente no termo que formaliza a representação.

CLÁUSULA QUINTA (COMPROMISSO)

O **COMPROMISSÁRIO** se compromete a revisar, no prazo de 6 (seis) meses, todos os benefícios de natureza tributária de que decorra renúncia de receita, nos termos no parágrafo 1º do artigo 14 da LRF, atualmente vigentes no Município, com vistas a quantificar os valores de impostos renunciados anualmente por beneficiário e identificar e cancelar os casos de fruição irregular, cobrando os valores ainda não atingidos pela decadência.

Parágrafo primeiro- o resultado da revisão prevista no *caput* deverá ser consignado em relatório consubstanciado a ser remetido ao MPRJ/GAESF, em até 30 dias depois de findo o prazo para sua realização.

TCE-RJ
Fls. 3000
No. Processo: 222086-7/2018

Parágrafo segundo – o relatório previsto no parágrafo primeiro deverá conter: (i) a descrição dos procedimentos adotados na revisão; (ii), quadro demonstrativo dos valores da renúncia de receita apurada nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes; (iii) arquivo digital com a(s) planilha(s) analíticas de cada benefício, discriminando beneficiário, dispositivo legal, valores e resultado da revisão (mantido ou cancelado).

Parágrafo terceiro –a revisão de que trata o *caput* deverá ser estabelecida como procedimento contínuo da administração tributária, a fim de embasar o demonstrativo de que trata o parágrafo 6º do artigo 165 da Constituição Federal, que evidencia o efeito das renúncias de receita sobre o orçamento municipal.

CLÁUSULA SEXTA (COMPROMISSO)

O **COMPROMISSÁRIO** se compromete a dar transparência às informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Município, em meios eletrônicos de acesso público e em formato que possibilite sua importação e manipulação por meio de softwares comuns de edição de texto ou tratamento de dados, nos termos do Capítulo IX, Seção I, da LRF, devendo, no mínimo:

I – Com relação à despesa: disponibilizar todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, discriminando as seguintes informações: (i) número do empenho; (ii) histórico/descrição; (iii) CPF/CNPJ do favorecido; (iv) nome/razão social do favorecido; (v) valor empenhado; (vi) valor liquidado; (vii) valor pago; (viii) unidade gestora; (ix) categoria; (x) grupo; (xi) modalidade; (xii) elemento; (xiii) subelemento; (xiv) função; (xv) subfunção; (xvi) fonte de recursos, bem como discriminando as despesas previstas em restos a pagar.

II – Com relação à receita: disponibilizar o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários, discriminando as seguintes informações: (i) código completo da classificação econômica padronizada pela Secretaria do Tesouro Nacional; (ii) descrição; (iii) valor arrecadado; (iv) fonte de receita

TCE-RJ
Fls. 3002
No. Processo: 222086-7/2018

III – Com relação às peças orçamentárias: disponibilizar todas as peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA) para consulta e importação, no portal de transparência do Município na internet, em arquivo eletrônico de texto ou dados pesquisável.

Parágrafo primeiro- As informações de receita e despesa deverão ser atualizadas diariamente no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, bem como devem estar em formato que viabilize a obtenção e transposição dos dados pelos órgãos de controle.

Parágrafo segundo- As peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA) deverão ser disponibilizadas imediatamente depois da sua aprovação pelo Poder Legislativo Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA (COMPROMISSO)

Deverá o **COMPROMISSÁRIO** determinar, por ato próprio, e no prazo máximo de 20 (vinte) dias da assinatura do presente Termo de Ajustamento, que os titulares da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA e da CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO** procedam da seguinte forma:

I - Informem, no prazo de 10 dias, ao COMPROMITENTE os servidores da equipe técnica que estarão diretamente vinculados à execução das ações previstas neste Termo e que farão a interlocução com o COMPROMITENTE E O INTERVENIENTE.

II- Comuniquem ao **COMPROMITENTE** e ao **INTERVENIENTE** quaisquer anomalias que contrariem as obrigações assumidas no presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, assim que tiverem ciência de sua ocorrência;

II -Tenham o controle das ações acordadas e atendam às solicitações que se fizerem necessárias, informando, no prazo de 10 dias, ao **COMPROMITENTE** e ao **INTERVENIENTE** cada etapa realizada.

TCE-RJ
Fls. 3004
No. Processo: 222086-7/2018

CLÁUSULA OITAVA (DOS PRAZOS)

Os prazos e períodos de execução ora estabelecidos serão contados em dias corridos, a partir da assinatura do presente Termo de Ajustamento.

Parágrafo único- Havendo prévia e razoável justificativa e, mediante requerimento do COMPROMISSÁRIO, os prazos poderão ser **prorrogados** pelo INTERVENIENTE na hipótese da Cláusula Primeira ou pelo COMPROMITENTE, nas demais Cláusulas.

CLÁUSULA NONA (DAS PENALIDADES)

Em caso de não cumprimento injustificado das obrigações por este ato assumidas, o **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**, Sr. **JOSÉ LUIZ NANCI**, ficará sujeito pessoalmente ao pagamento de **MULTA DIÁRIA** de 50 (cinquenta) vezes o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado do Rio de Janeiro (UFIR-RJ), ou indicador que a substitua.

Parágrafo primeiro – A multa prevista no *caput* incide individual e cumulativamente sobre cada obrigação inadimplida, prevista nas cláusulas deste TAC.

Parágrafo segundo – O não pagamento de eventual multa implica em sua cobrança pelo MPRJ, com correção monetária, juros de 1% (um por cento) ao mês, e multa de 10% (dez por cento) sobre o montante devido.

Parágrafo terceiro – Em caso de descumprimento de qualquer das ações prevista e não houver o atendimento à Clausula sétima, item II, o COMPROMITENTE, antes de exigir o pagamento da multa, oficiará diretamente o COMPROMISSÁRIO, JOSÉ LUIZ NANCI, para, querendo, se manifestar no prazo de 10 dias.

Parágrafo quarto – Não incidirá multa se o descumprimento de qualquer cláusula ou ação prevista no TAC decorrer de interferência imprevista, caso fortuito ou força maior, nos termos do artigo 393, caput e parágrafo único do Código Civil, assim entendidos como fatos imprevisíveis ou de difícil

TCE-RJ
Fls. 3006
No. Processo: 222086-7/2018

previsão, supervenientes ou não, cujos efeitos inevitáveis impeçam, total ou parcialmente, a execução de uma ou mais obrigações assumidas pelo COMPROMISSÁRIO. Nesse caso, o COMPROMISSÁRIO deverá apresentar a justificativa no prazo estabelecido para a ação e sugerir novo prazo para o efetivo cumprimento, caso seja possível.

Parágrafo quinto – A multa não será excluída quando o descumprimento ocorrer por ação ou omissão da COMPROMISSÁRIO que atingir, direta ou indiretamente, as cláusulas do TAC, inviabilizando ou retardando seu cumprimento ou, ainda, tornando-as excessivamente onerosas.

Parágrafo sexto – A assinatura deste TAC não isenta o responsável pelo COMPROMISSADO de eventuais sanções de natureza civil, administrativa e penal em decorrência dos atos por ele praticados ou suas omissões.

CLÁUSULA DÉCIMA (DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS)

O presente Acordo, consubstanciado no Termo que ora é firmado pelos abaixo-assinados, produzirá efeitos legais a partir de sua celebração, e terá eficácia de **TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL**, na forma dos artigos 5º, § 6º, da Lei nº 7.347/85 e 585, inciso VII, do Código de Processo Civil, tendo vigência a partir da presente data.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS)

Com a assinatura do presente Termo de Ajustamento de Conduta, fica suspenso o Inquérito Civil nº 68/2017/GAESF, até o fiel cumprimento de todas as Obrigações ora avençadas, comprometendo-se o **COMPROMITENTE** a não adotar qualquer medida judicial, coletiva ou individual, de cunho civil, contra o **COMPROMISSÁRIO**, no que diz respeito aos itens ajustados, caso sejam cumpridos nos prazos por este ato fixados.

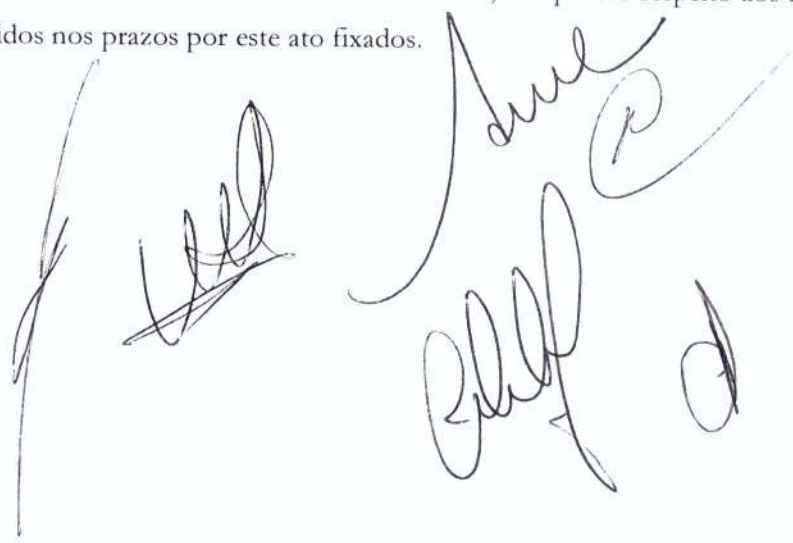

TCE-RJ
Fls. 3008
No. Processo: 222086-7/2018

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS)

O cumprimento, pelo **COMPROMISSÁRIO**, de todas as obrigações neste ato assumidas, na forma em que pactuadas, acarretará o **ARQUIVAMENTO** do Inquérito Civil nº 68/2017/GAESF.

E por estarem de acordo, firmam o presente, em 04 (quatro) vias, de igual teor, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2018.

VINICIUS LEAL CAVALLEIRO
COORDENADOR GAESF

MARIANNA MONTEBELLO WILLEMAN
PRESIDENTE INTERINA DO TCE

KARINE GOMES CUESTA
SUBCOORDENADORA GAESF

JOSÉ LUIZ NANCI
PREFEITO DE SÃO GONÇALO

VITOR MARCELO RODRIGUES
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

Testemunha

Chefe de Gabinete do Prefeito

Testemunha

Secretário Municipal de Fazenda

MATRIZ DE PLANO DE AÇÃO MODELO DO TCE-RJ - GESTÃO DO ISS

ANEXO I DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA REFERENTE AO INQUÉRITO CIVIL Nº 68/2017/GAESF

Id	PROBLEMA a ser resolvido	O QUE será feito	COMO será feito	QUEM fará	Prazo máximo razoável para implementação	Exercício razoável para implementação
1.1	Ausência de implantação de módulo específico para a fiscalização do ISS no Sistema informatizado de controle da arrecadação/gestão do ISS, necessário para registrar e emitir todos os documentos, informações e resultados de ações fiscais realizadas, de modo a possibilitar o acompanhamento do gestor sobre os atos da fiscalização.	Implantar e implementar sistema informatizado de controle da arrecadação com módulo específico para a fiscalização do ISS, adequado para registrar os instrumentos de planejamento, execução e controle da fiscalização do ISS, tais como: Ordem de Fiscalização, Termo de Início de Ação Fiscal, Relatório de Fiscalização, Notificação, Auto de Infração, entre outros, com vistas a automatização e maior controle do gestor sobre os atos de fiscalização.	Elaboração de Termo de Referência de módulo específico para fiscalização do ISS com a capacitação de todos os fiscais para sua utilização.	Secretário de Fazenda	30 dias após ciência da decisão referente ao Plano de Ação / assinatura do TAC com o MPRJ, com interveniência do TCE-RJ	2018
			Garantia de dotação orçamentária para financiar as ações.	Prefeito	30 dias após conclusão da etapa anterior	2018
			Contratação ou aditivação a contrato vigente, de módulo específico para fiscalização do ISS, com capacitação de todos os fiscais de tributos e Chefias da Fiscalização para utilização.	Secretário de Administração	90 dias após conclusão da etapa anterior	2018
			Normalização da alimentação do sistema pelos fiscais e Chefes de Fiscalização com as ações de fiscalização de ISS, tornando-a obrigatória.	Secretário de Fazenda	10 dias após conclusão da etapa anterior	2018
1.2	Insuficiência de computadores à disposição dos fiscais de tributos em condições de serem utilizados para fiscalização do ISS. Verificou-se que o setor com atribuições de fiscalização do ISS não dispõe de computadores com acesso aos sistemas de TI (cadastro mobiliário, sistema de controle da arrecadação, sistema de NFS e etc.) em quantidade equivalente ao número de fiscais de tributos.	Disponibilizar computador com acesso aos sistemas de Tecnologia da Informação e à Internet para cada um dos fiscais de tributos em exercício no Município.	Levantamento da quantidade de computadores necessária, bem como suas configurações, para que tenham capacidade de suportar a utilização dos sistemas de TI disponíveis e necessários, e elaboração de Termo de Referência para aquisição.	Secretário de Fazenda	30 dias após ciência da decisão referente ao Plano de Ação / assinatura do TAC com o MPRJ, com interveniência do TCE-RJ	2018
			Garantia de dotação orçamentária para financiar as ações.	Prefeito	30 dias após conclusão da etapa anterior	2018
			Aquisição dos computadores.	Secretário de Administração	90 dias após conclusão da etapa anterior	2018
		Modernizar os computadores do setor de fiscalização do ISS, para que tenham capacidade de suportar a utilização dos sistemas de TI disponíveis.	Identificação das configurações necessárias dos computadores para suportar a utilização dos sistemas de TI disponíveis e os necessários.	Secretário de Fazenda	30 dias após ciência da decisão referente ao Plano de Ação / assinatura do TAC com o MPRJ, com interveniência do TCE-RJ	2018
			Solicitação para modernização dos computadores, com as configurações necessárias ou considerar a substituição dos que estiverem inadequados/obsoletos quando do lebantamento previsto para implementação da ação precedente.		Concomitantemente à etapa anterior	2018
		Promover capacitação de todos os fiscais de tributos para uma eficaz utilização de todos os sistemas de TI disponíveis para a fiscalização do ISS.	Levantamento de se o contrato com o fornecedor de TI inclui a capacitação dos servidores e se essa capacitação já foi realizada e paga. Havendo previsão contratual e não tendo sido realizada a capacitação, promoção de capacitação, sob pena de aplicação das penalidades previstas em contrato.	Secretário de Fazenda	30 dias após ciência da decisão referente ao Plano de Ação / assinatura do TAC com o MPRJ, com interveniência do TCE-RJ	2018
			No caso dos sistemas de TI já em operação, promoção de capacitação dos servidores que não tenham sido efetivamente capacitados anteriormente, com capacitação de caráter obrigatório e avaliação de sua efetividade considerada na avaliação de desempenho de cada servidor.		90 dias após conclusão da etapa anterior	2018

MATRIZ DE PLANO DE AÇÃO MODELO DO TCE-RJ - GESTÃO DO ISS

ANEXO I DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA REFERENTE AO INQUÉRITO CIVIL Nº 68/2017/GAESF

Id	PROBLEMA a ser resolvido	O QUE será feito	COMO será feito	QUEM fará	Prazo máximo razoável para implementação	Exercício razoável para implementação
1.3	Inexistência de viatura exclusiva para a realização de atividades do setor de fiscalização do ISS.	Dotar a fiscalização do ISS com viatura exclusiva ou prioritária ao exercício de suas atividades.	Verificação da necessidade e viabilidade de viatura exclusiva para as atividades de fiscalização, considerando: o número e periodicidade desejável de fiscalizações; a disponibilidade de viaturas utilizadas pela Prefeitura que possam ser compartilhadas.	Secretário de Fazenda	30 dias após ciência da decisão referente ao Plano de Ação / assinatura de TAC com o MPRJ, com interveniência do TCE-RJ	2018
			Sendo somente possível o compartilhamento de viaturas, edição de ato normativo disciplinando a priorização de uso para atividades de fiscalização tributária.	Prefeito	Concomitantemente à ação anterior	2018
			Escolhida a opção por dotar a fiscalização tributária de viatura exclusiva, elaborar Termo de Referência para aquisição.	Secretário de Fazenda	30 dias após conclusão da etapa anterior	2018
			Garantia de dotação orçamentária para financiar as ações.	Prefeito	30 dias após conclusão da etapa anterior	2018
			Aquisição do veículo.	Secretário de Administração	90 dias após conclusão da etapa anterior	2018
1.4	Verificou-se que o Município não registra a execução das despesas com modernização e aparelhamento da administração tributária na subfunção específica 129 – Administração de Receitas, estabelecida pela Portaria MPOG 42/99.	Fazer constar nas peças orçamentárias do município (LDO e LOA) para os próximos exercícios, dotação destacada e especificamente relacionada à modernização ou aparelhamento da administração tributária, classificando as despesas de custeio, ampliação e modernização da administração tributária em projetos e atividades específicas dentro da subfunção "Administração de Receitas", nos termos da Portaria MPOG 42/99.	Registro, nos projetos das peças orçamentárias do município (LDO e LOA) para os próximos exercícios, dotação destacada e especificamente relacionada à modernização ou aparelhamento da administração tributária, classificando as despesas de custeio, ampliação e modernização da administração tributária em projetos e atividades específicas dentro da subfunção "Administração de Receitas", nos termos da Portaria MPOG 42/99.	Secretário de Fazenda / Prefeito	120 dias após ciência da decisão referente ao Plano de Ação / assinatura de TAC com o MPRJ, com interveniência do TCE-RJ	2018
1.5	Inexistência de publicação das medidas de combate à evasão e sonegação de tributos a serem apresentadas junto com o desdobramento das receitas em metas bimestrais.	Especificar as medidas a serem adotadas para o combate à evasão e sonegação fiscal e publicá-las em anexo às metas bimestrais de arrecadação, nos termos do art. 13 da LRF. Exemplos de ações a serem especificadas: (i) Melhoria de infraestrutura (aquisição de maquinário, softwares etc.); (ii) Melhorias na organização administrativa (criação de órgãos, grupos de trabalho, metodologias etc.); (iii) Alterações da legislação tributária (substituição tributária, obrigações acessórias, controle de benefícios etc.); (iv) Implementação de procedimentos (monitoramento de contribuintes por atividade, região ou sazonalidade ou que apresentaram variações atípicas em seus recolhimentos, intensificação da fiscalização ou monitoramento em determinados segmentos como, por exemplo, nas instituições bancárias etc.); (v) Melhorias na forma de atuação (implantação de nota fiscal eletrônica, de declarações periódicas de movimentação econômica dos contribuintes, realização de convênios etc.).	Consolidação das medidas de combate à evasão e sonegação de tributos constantes: do presente Plano; de TAC celebrado com o MPRJ; e outras constantes de planejamento de fiscalização implementado pelo município em 2018.	Secretário de Fazenda	Dezembro de 2018	2018
			Publicação das medidas.	Prefeito	prazo previsto no art.13 da LRF, para 2019	2019

MATRIZ DE PLANO DE AÇÃO MODELO DO TCE-RJ - GESTÃO DO ISS

ANEXO I DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA REFERENTE AO INQUÉRITO CIVIL Nº 68/2017/GAESF

Id	PROBLEMA a ser resolvido	O QUE será feito	COMO será feito	QUEM fará	Prazo máximo razoável para implementação	Exercício razoável para implementação
1.6	Inexistência de planejamento da fiscalização do ISS. Constatou se que, no Município, o planejamento das fiscalizações não está formalizado em um instrumento, como uma programação das fiscalizações ou um plano de fiscalizações.	Implantar e implementar um programa de capacitação para os agentes da administração tributária para o desempenho de suas atribuições específicas, orientando-os no sentido de obter os resultados desejados pela Administração, estimular o desenvolvimento funcional, criando condições propícias ao constante aperfeiçoamento dos servidores (MITIGAÇÃO DE CAUSA IDENTIFICADA)	Consolidação de todas as necessidades de capacitação dos agentes da administração tributária constantes: do presente Plano; de TAC celebrado com o MPRJ; e outras levantadas com os próprios agentes.	Secretário de Fazenda	60 dias após ciência da decisão referente ao Plano de Ação / assinatura do TAC com o MPRJ, com interveniência do TCE-RJ	2018
			Levantamento das opções de capacitação em inteligência fiscal, considerando, ainda, a possibilidade de formalização de convênio com a Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ para oferta de cursos de capacitação.	Secretário de Fazenda	30 dias após conclusão da etapa anterior	2018
			Formalização de convênio ou contratação de capacitação.	Prefeito	90 dias após conclusão da etapa anterior	2018
			Execução da capacitação.	Secretário de Fazenda	30 dias após conclusão da etapa anterior	2018
		Implantar e implementar o planejamento das ações fiscais materializado num Plano Anual de Fiscalizações que estabeleça os critérios das escolhas para a fiscalização do imposto, bem como as metodologias a serem adotadas, de forma a garantir a impessoalidade na escolha dos contribuintes a serem fiscalizados e possibilitar o controle de seu resultado a fim de medir a eficiência e a eficácia dos trabalhos realizados.	Edição de ato normativo disciplinando a criação de rotinas de trabalho para planejamento da fiscalização tributária e Equipe de Inteligência Fiscal. O documento que formalizará o planejamento em tela deverá ser composto, minimamente, pelos seguintes elementos: (i) aferição e exposição dos resultados do planejamento anterior; (ii) indicação das atividades de fiscalização que serão realizadas no período subsequente, (iii) justificativas e memórias de cálculo que embasaram a escolha dessas atividades; (iv) cronograma das atividades; (v) metas de arrecadação e resultados esperados.	Secretário de Fazenda e Responsável pelo setor de fiscalização do ISS	30 dias após conclusão da etapa anterior	2018
			Designação formal de fiscais de tributos capacitados para compor Equipe de Inteligência Fiscal, que será responsável pela elaboração do Plano de Fiscalizações.	Secretário de Fazenda	10 dias após conclusão da etapa anterior	2018
			Elaboração de Plano de Fiscalizações.	Equipe de Inteligência Fiscal	30 dias após conclusão da etapa anterior	2018
			Aprovação do Plano Fiscalizações.	Secretário de Fazenda	30 dias após conclusão da etapa anterior	2018
1.7	Termo de Início de Ação Fiscal sem a fixação do prazo máximo para conclusão das ações fiscais. Constatou se que no Termo utilizado pela fiscalização não há menção de fixação do prazo máximo para a conclusão da fiscalização.	Normatizar (Portaria, Instrução normativa, ordem de serviço, etc.) a instituição do Termo de Início da Ação Fiscal, de acordo com o art. 196 do CTN, inclusive com obrigatoriedade de menção expressa do prazo máximo para a conclusão da fiscalização.	Edição de ato normativo.	Secretário de Fazenda	30 dias após ciência da decisão referente ao Plano de Ação / assinatura de TAC com o MPRJ, com interveniência do TCE-RJ	2018

MATRIZ DE PLANO DE AÇÃO MODELO DO TCE-RJ - GESTÃO DO ISS

ANEXO I DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA REFERENTE AO INQUÉRITO CIVIL Nº 68/2017/GAESF

Id	PROBLEMA a ser resolvido	O QUE será feito	COMO será feito	QUEM fará	Prazo máximo razoável para implementação	Exercício razoável para implementação
1.8	Inexistência de procedimentos capazes de aferir regularmente a movimentação econômica das instituições bancárias para fins de constituição do ISS. Observou-se que não há comparação com a movimentação econômica declarada obrigatoriamente ao Banco Central pelas Instituições Financeiras, por intermédio do Plano de Contas COSIF.	Implantar e implementar programa permanente de fiscalizações nas Instituições Financeiras, contribuintes de ISS no Município, de modo a apurar e lançar o imposto com base na movimentação econômica informada na Cosif ou em outra declaração obrigatória que venha a ser instituída (Exemplo: Resolução SMF 2366/06, da Secretaria de Fazenda do Município do Rio de Janeiro).	Após a devida capacitação dos fiscais, encaminhamento, à Câmara Municipal, de projeto de lei instituindo obrigação acessória para a entrega, pelas Instituições Financeiras, de declaração periódica de movimentação econômica, baseada no Plano Contábil das Instituições Financeiras - Cosif e, ainda, a obrigação para que haja um estabelecimento centralizador como responsável pela apuração e recolhimento do ISS devido por todos os demais estabelecimentos da mesma instituição localizados no Município, com vistas a simplificar os procedimentos fiscais.	Secretário de Fazenda	**90 dias após capacitação dos fiscais**	2018
			Após a devida capacitação dos fiscais, inserir no planejamento anual a fiscalização em instituições financeiras, apurando e lançando o imposto com base na movimentação econômica informada na Cosif ou em outra declaração obrigatória que venha a ser instituída (Exemplo: Resolução SMF 2366/06, da Secretaria de Fazenda do Município do Rio de Janeiro), de forma a que TODAS as instituições financeiras com agência no município tenham sido fiscalizadas até 2020.	Equipe de Inteligência Fiscal / Secretário de Fazenda	Concomitantemente à etapa anterior	2019/2020
		Em caso de existência de mais de uma inscrição municipal de uma mesma Instituição Financeira, instituir a obrigação para que haja um estabelecimento centralizador como responsável pela apuração e recolhimento do ISS devido por todos os demais estabelecimentos da mesma instituição localizados no Município, com vistas a simplificar os procedimentos fiscais (Exemplo: Resolução SMF 2366/06, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda do Município da Cidade do Rio de Janeiro).	**DESCRIÇÃO SUGERIDA NA AÇÃO ANTERIOR**	**RESPONSÁVEIS SUGERIDOS NA AÇÃO ANTERIOR**	**PRAZO SUGERIDO NA AÇÃO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO SUGERIDO NA AÇÃO ANTERIOR**
		Implementar ferramenta informatizada que auxilie e facilite a apuração do ISS devido pelas instituições financeiras a partir das informações contábeis da Cosif ou outras informações fiscais informadas ao município, de modo a aperfeiçoar a apuração do imposto devido.	Elaboração de Termo de Referência para contratação da ferramenta informatizada, com capacitação dos fiscais de tributos para sua utilização.	Secretário de Fazenda	**90 dias após conclusão da etapa anterior**	2018
			Garantia de recursos orçamentários para contratação.	Prefeito	**90 dias após conclusão da etapa anterior**	2018
			Contratação da ferramenta informatizada.	Secretário de Administração	**120 dias após conclusão da etapa anterior**	2018

MATRIZ DE PLANO DE AÇÃO MODELO DO TCE-RJ - GESTÃO DO ISS

ANEXO I DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA REFERENTE AO INQUÉRITO CIVIL Nº 68/2017/GAESF

Id	PROBLEMA a ser resolvido	O QUE será feito	COMO será feito	QUEM fará	Prazo máximo razoável para implementação	Exercício razoável para implementação
1.9	Inexistência de fiscalizações nas instituições bancárias, desde o exercício de 2012. Observou-se que o Município não realizou ação fiscal em diligência externa, não há registros de contribuintes desta atividade no planejamento de fiscalização para o exercício de 2014, bem como não foram lavradas notificações ou intimações a estes contribuintes em decorrência da atividade fiscalizatória.	Implantar e implementar programa permanente de fiscalizações nas instituições Financeiras, contribuintes de ISS no Município, de modo a apurar e lançar o imposto com base na movimentação econômica informada na Cosif ou em outra declaração obrigatória que venha a ser instituída (Exemplo: Resolução SMF 2366/06, da Secretaria de Fazenda do Município do Rio de Janeiro).	DESCRIÇÃO SUGERIDA NA AÇÃO ANTERIOR	RESPONSÁVEIS SUGERIDOS NA AÇÃO ANTERIOR	PRAZO SUGERIDO NA AÇÃO ANTERIOR	EXERCÍCIO SUGERIDO NA AÇÃO ANTERIOR
		Em caso de existência de mais de uma inscrição municipal de uma mesma Instituição Financeira, instituir a obrigação para que haja um estabelecimento centralizador como responsável pela apuração e recolhimento do ISS devido por todos os demais estabelecimentos da mesma instituição localizados no Município, com vistas à simplificar os procedimentos fiscais (Exemplo: Resolução SMF 2366/06, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda do Município da Cidade do Rio de Janeiro).	DESCRIÇÃO SUGERIDA NA AÇÃO ANTERIOR	RESPONSÁVEIS SUGERIDOS NA AÇÃO ANTERIOR	PRAZO SUGERIDO NA AÇÃO ANTERIOR	EXERCÍCIO SUGERIDO NA AÇÃO ANTERIOR
		Implementar ferramenta informatizada que auxilie e facilite a apuração do ISS devido pelas instituições financeiras a partir das informações contábeis da Cosif ou outras informações fiscais informadas ao município, de modo a aperfeiçoar a apuração do imposto devido.	DESCRIÇÃO SUGERIDA NA AÇÃO ANTERIOR	RESPONSÁVEIS SUGERIDOS NA AÇÃO ANTERIOR	PRAZO SUGERIDO NA AÇÃO ANTERIOR	EXERCÍCIO SUGERIDO NA AÇÃO ANTERIOR
1.10	Exigência irregular da quitação do imposto apurado para a concessão do "habite se". Constatou-se que, buscando maximizar a arrecadação do ISS, além do lançamento do imposto, seu efetivo recolhimento é exigido para a concessão do "habite-se".	Efetuar o lançamento da diferença do ISS, deduzidos dos recolhimentos efetuados durante a obra, nos casos previstos na norma municipal, sem condicionar o seu pagamento à liberação do habite-se.	Modificação de eventual ato administrativo que vincule a concessão do "habite-se" ao pagamento do ISS para disciplinar a VEDAÇÃO a tal vinculação.	Secretário de Fazenda/Prefeito	30 dias após ciência da decisão referente ao Plano de Ação / assinatura de TAC com o MPRJ, com interveniência do TCE-RJ	2018

MATRIZ DE PLANO DE AÇÃO MODELO DO TCE-RJ - GESTÃO DO ISS

ANEXO I DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA REFERENTE AO INQUÉRITO CIVIL Nº 68/2017/GAESF

Id	PROBLEMA a ser resolvido	O QUE será feito	COMO será feito	QUEM fará	Prazo máximo razoável para implementação	Exercício razoável para implementação
1.11	Inexistência de procedimento de conciliação entre o faturamento declarado no site da Receita Federal, por intermédio do Portal do Simples Nacional, e o total de documentos fiscais emitidos e declarados à Prefeitura.	Obter o certificado digital e-CPF para acessar a base de dados do Portal do Simples Nacional, na internet.	Designação de, no mínimo, 2 (dois) fiscais de tributos, para serem "usuários cadastradores" do município no Portal do Simples Nacional.	Secretário de Fazenda	30 dias após ciência da decisão referente ao Plano de Ação / assinatura de TAC com o MPRJ, com interveniência do TCE-RJ	2018
			Contratação de empresa para fornecimento dos certificados digitais e-CPF.	Secretário de Administração	60 dias após conclusão da etapa anterior	2018
		Implantar e implementar programa permanente de fiscalizações nos contribuintes de ISS no Município, enquadrados no Simples Nacional, de modo a apurar e lançar o imposto com base na movimentação econômica.	Habilitação dos fiscais de tributos designados como "usuários cadastradores" a acessar o Portal do Simples Nacional, conferindo-lhes os seguintes perfis: DEFERE, EVENTOSEF, TRANSFARQ.	Servidor designado como "Usuário-Mestre"	30 dias após conclusão da etapa anterior	2018
			Edição de ato normativo disciplinando a obrigatoriedade de procedimento de comparação do faturamento bruto informado para o recolhimento do Simples Nacional, por meio do PGDAS-D, com o faturamento declarado com base na emissão de documentos fiscais, para fins de apurar o ISS devido.	Secretário de Fazenda	30 dias após conclusão da etapa anterior	2018
			Após a devida capacitação dos fiscais, inserir no planejamento anual a fiscalização dos contribuintes enquadrados no regime do Simples Nacional, utilizando procedimento de comparação do faturamento bruto informado para o recolhimento do Simples Nacional, por meio do PGDAS-D, com o faturamento declarado com base na emissão de documentos fiscais, para fins de apurar o ISS devido.	Equipe de Inteligência Fiscal	30 dias após conclusão da etapa anterior	2018
			Capacitação dos fiscais de tributos designados como "usuários cadastradores" para utilização do Sistema Único de Fiscalização, Lançamento e Contencioso (SEFISC), com a participação nos treinamentos promovidos pela Secretaria Executiva do CGSN, observando os manuais completos do SEFISC disponíveis do Portal do Simples Nacional e a Nota Técnica nº 04/2016, emitida pela Confederação Nacional dos Municípios.	Secretário de Fazenda	120 dias após conclusão da etapa anterior	2018
			Após a devida capacitação dos fiscais, inserir no planejamento anual a fiscalização dos contribuintes inscritos no Simples Nacional utilizando o SEFISC, conforme dispõe os artigos 77 e 78 da Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) nº 94/2011,com o objetivo de possibilitar o controle das ações fiscais iniciadas, em desenvolvimento e encerradas, especificamente para contribuintes enquadrados no regime do Simples Nacional.	Equipe de Inteligência Fiscal	30 dias após conclusão da etapa anterior	2018
		Implantar e implementar procedimentos no intuito de comparar o faturamento bruto informado para o recolhimento do Simples Nacional, por meio do PGDAS-D, com o faturamento declarado com base na emissão de documentos fiscais, para fins de apurar o ISS devido.	**DESCRIÇÃO SUGERIDA NA AÇÃO ANTERIOR**	**RESPONSÁVEIS SUGERIDOS NA AÇÃO ANTERIOR**	**PRAZO SUGERIDO NA AÇÃO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO SUGERIDO NA AÇÃO ANTERIOR**

MATRIZ DE PLANO DE AÇÃO MODELO DO TCE-RJ - GESTÃO DO ISS

ANEXO I DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA REFERENTE AO INQUÉRITO CIVIL Nº 68/2017/GAESF

Id	PROBLEMA a ser resolvido	O QUE será feito	COMO será feito	QUEM fará	Prazo máximo razoável para implementação	Exercício razoável para implementação
1.12	Inexistência de procedimentos fiscalizatórios com dados dos contribuintes de ISS junto às operadoras de cartões de crédito e débito. Constatou-se que não são realizadas comparações entre a movimentação econômica declarada pelos contribuintes e os valores de faturamento obtido por recebimento com cartões de crédito e de débito	Implantar e implementar um programa de capacitação para os agentes da administração tributária para o desempenho de suas atribuições específicas, orientando-os no sentido de obter os resultados desejados pela Administração, estimular o desenvolvimento funcional, criando condições propícias ao constante aperfeiçoamento dos servidores, conforme mencionado no capítulo 2 do Manual do Prefeito, IBAM, 2013 e no item 5.5 da COLETÂNEA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL Confederação Nacional de Municípios - CNM, Noções Básicas para os Municípios, Gestão 2009-2012	DESCRIÇÃO SUGERIDA EM AÇÃO ANTERIOR	RESPONSÁVEIS SUGERIDOS EM AÇÃO ANTERIOR	PRAZO SUGERIDO EM AÇÃO ANTERIOR	EXERCÍCIO SUGERIDO EM AÇÃO ANTERIOR
		Firmar convênios com administrações tributárias de outros municípios, Estado ou União buscando o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, conforme prevê o inciso XXII, art. 37 da CF.	Tratativas com a administração tributária do Estado do Rio de Janeiro e a Receita Federal do Brasil visando à possibilidade de compartilhamento de dados referentes à movimentação com cartões de crédito e débito de contribuintes do município, via convênio.	Secretário de Fazenda/ Prefeito	60 dias após ciência da decisão referente ao Plano de Ação / assinatura de TAC com o MPRJ, com interveniência do TCE-RJ	2018
			Elaboração, em conjunto com o ente ou órgão convenente, dos termos do convênio.	Secretário de Fazenda	30 dias após conclusão da etapa anterior	2018
			Assinatura e publicação do convênio	Prefeito	30 dias após conclusão da etapa anterior	2018
		Criar por lei municipal obrigação acessória para obter periodicamente os dados referentes ao faturamento dos prestadores de serviço domiciliados no Município, nos moldes do estabelecido na esfera estadual pelo Convênio ECF 01/10 e Protocolo ECF 04/01, sem prejuízo da requisição individualizada em sede de procedimento fiscal formalmente instaurado no município, quando da identificação de indícios de evasão decorrentes do monitoramento efetuado a partir dos dados encaminhados em atendimento à mencionada obrigação acessória	Encaminhamento, à Câmara Municipal, de projeto de lei instituindo obrigação acessória para obter periodicamente os dados referentes ao faturamento com cartões de crédito e débito dos prestadores de serviço domiciliados no Município, nos moldes do estabelecido na esfera estadual pelo Convênio ECF 01/10 e Protocolo ECF 04/01.	Prefeito	60 dias após ciência da decisão referente ao Plano de Ação / assinatura de TAC com o MPRJ, com interveniência do TCE-RJ	2018
		Implantar e implementar procedimentos regulares para comparar o faturamento dos contribuintes de ISS oriundo de operações realizadas com cartões de crédito e de débito, com a movimentação econômica declarada ao Município por meio da emissão de notas fiscais de serviços.	Inserir no planejamento anual fiscalização decorrente da identificação de indícios de evasão após comparação do faturamento oriundo de operações realizadas com cartões de crédito e de débito, com a movimentação econômica declarada ao Município por meio da emissão de notas fiscais de serviços.	Equipe de Inteligência Fiscal	120 dias após obtenção dos dados referentes ao faturamento dos contribuintes de ISS com cartões de crédito e débito	2019

MATRIZ DE PLANO DE AÇÃO MODELO DO TCE-RJ - GESTÃO DO ISS

ANEXO I DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA REFERENTE AO INQUÉRITO CIVIL Nº 68/2017/GAESF

Id	PROBLEMA a ser resolvido	O QUE será feito	COMO será feito	QUEM fará	Prazo máximo razoável para implementação	Exercício razoável para implementação
1.12	Inexistência de procedimentos fiscalizatórios com dados dos contribuintes de ISS junto às operadoras de cartões de crédito e débito. Constatou-se que não são realizadas comparações entre a movimentação econômica declarada pelos contribuintes e os valores de faturamento obtido por recebimento com cartões de crédito e de débito.	Implantar e implementar um programa de capacitação para os agentes da administração tributária para o desempenho de suas atribuições específicas, orientando-os no sentido de obter os resultados desejados pela Administração, estimular o desenvolvimento funcional, criando condições propícias ao constante aperfeiçoamento dos servidores, conforme mencionado no capítulo 2 do Manual do Prefeito, IBAM, 2013 e no item 5.5 da COLETÂNEA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL Confederação Nacional de Municípios - CNM, Noções Básicas para os Municípios, Gestão 2009-2012.	DESCRIÇÃO SUGERIDA EM AÇÃO ANTERIOR	RESPONSÁVEIS SUGERIDOS EM AÇÃO ANTERIOR	PRAZO SUGERIDO EM AÇÃO ANTERIOR	EXERCÍCIO SUGERIDO EM AÇÃO ANTERIOR
		Firmar convênios com administrações tributárias de outros municípios, Estado ou União buscando o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, conforme prevê o inciso XXII, art. 37 da CF.	Tratativas com a administração tributária do Estado do Rio de Janeiro e a Receita Federal do Brasil visando à possibilidade de compartilhamento de dados referentes à movimentação com cartões de crédito e débito de contribuintes do município, via convênio.	Secretário da Fazenda/ Prefeito	60 dias após ciência da decisão referente ao Plano de Ação / assinatura de TAC com o MPRJ, com interveniência do TCE-RJ	2018
			Elaboração, em conjunto com o ente ou órgão convenente, dos termos do convênio.	Secretário de Fazenda	30 dias após conclusão da etapa anterior	2018
			Assinatura e publicação do convênio.	Prefeito	30 dias após conclusão da etapa anterior	2018
		Criar por lei municipal obrigação acessória para obter periodicamente os dados referentes ao faturamento dos prestadores de serviço domiciliados no Município, nos moldes do estabelecido na esfera estadual pelo Convênio ECF 01/10 e Protocolo ECF 04/01, sem prejuízo da requisição individualizada em sede de procedimento fiscal formalmente instaurado no município, quando da identificação de indícios de evasão decorrentes do monitoramento efetuado a partir dos dados encaminhados em atendimento à mencionada obrigação acessória.	Encaminhamento, à Câmara Municipal, de projeto de lei instituindo obrigação acessória para obter periodicamente os dados referentes ao faturamento com cartões de crédito e débito dos prestadores de serviço domiciliados no Município, nos moldes do estabelecido na esfera estadual pelo Convênio ECF 01/10 e Protocolo ECF 04/01.	Prefeito	60 dias após ciência da decisão referente ao Plano de Ação / assinatura de TAC com o MPRJ, com interveniência do TCE-RJ	2018
		Implantar e implementar procedimentos regulares para comparar o faturamento dos contribuintes de ISS oriundo de operações realizadas com cartões de crédito e de débito, com a movimentação econômica declarada ao Município por meio da emissão de notas fiscais de serviços.	Inserir no planejamento anual fiscalização decorrente da identificação de indícios de evasão após comparação do faturamento oriundo de operações realizadas com cartões de crédito e de débito, com a movimentação econômica declarada ao Município por meio da emissão de notas fiscais de serviços.	Equipe de Inteligência Fiscal	120 dias após obtenção dos dados referentes ao faturamento dos contribuintes de ISS com cartões de crédito e débito	2019

documento 09

MATRIZ DE PLANO DE AÇÃO MODELO DO TCE-RJ - GESTÃO DOS IMPOSTOS IMOBILIÁRIOS MUNICIPAIS (IPTU E ITBI)

ANEXO II DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA REFERENTE AO INQUÉRITO CIVIL Nº 68/2017/GAESF

Id	PROBLEMA a ser resolvido	O QUE será feito	COMO será feito	QUEM fará	Prazo final máximo razoável para implementação	Exercício razoável para implementação
2.1	Verificou-se o descumprimento ao ciclo mínimo razoável para revisão da PGV - 4 (quatro) anos, para municípios com população superior a 20.000 habitantes - pois a PGV, descrita no art. 198 do CTM, sofreu a última revisão das tabelas de valores genéricos de metro quadrado de terreno e de construção, em 2006, por meio da LM 073. Daí em diante, tais valores somente sofreram atualização monetária pela UFIR/SG.	Elaborar e encaminhar, à Câmara Municipal, projeto de lei, i) revisando a Planta Genérica de Valores do município, com base no que dispõe o art. 97, IV, do CTN, com o objetivo de que reflita, adequadamente, a realidade imobiliária local e contemple possíveis valorizações e ou desvalorizações havidas em função das transformações urbanas, observando os seguintes aspectos: a) a avaliação de imóveis, para fins de tributação, deve ser efetuada por profissionais habilitados para atividade técnica de avaliar imóveis, conforme a Resolução Confea 345/90 c/c LF 5.194/66 e LF 12.378/10; b) a avaliação de imóveis deve ser referenciada em bases práticas reconhecidas e aceitas para o exercício dessa função (NBR 14653-1:2001 e 14653-2:2004, da ABNT); c) a média dos quocientes dos valores avaliados, conforme constam no cadastro fiscal, em relação aos preços praticados no mercado para cada tipo de imóvel (nível de avaliação), deve ficar entre 70% (setenta por cento) e 100% (cem por cento), conforme o §4º do art. 30 da Portaria 511/09 do Ministério das Cidades. ii) prevendo a gradação de eventuais aumentos individuais acarretados, decorrentes da revisão da Planta Genérica de Valores, de forma a respeitar o princípio da não surpresa e da capacidade contributiva. Por exemplo: escalonar um eventual aumento de 40% em quatro aumentos anuais de cerca de 10%, iii) estabelecendo a revisão da PGV pelo Poder Executivo em períodos de no máximo 4 anos, com base nos §§ 2º e 3º do art. 30, da Portaria 511/09 do Ministério das Cidades, com vistas a que a PGV reflita as transformações urbanas havidas no período como, por exemplo, dispõe a LC 91/2014, do município de Curitiba.	PESQUISA DE AGENDAS de municípios que efetuaram revisão de PGV e definição da agenda do município, contendo todas as etapas de Audiências Públicas, reuniões de Câmeras Temáticas com representantes dos diversos segmentos da sociedade, órgãos de administração municipal e do Poder Legislativo etc., visando ao levantamento de custos necessários à elaboração da PGV.	Secretário de Fazenda	30 dias a partir da ciência da decisão referente ao plano de ação / assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta com o MPRJ, com intervenência do TCE-RJ	2018
			Consulta ao mercado para ESTIMATIVAS DE CUSTOS referentes: - à capacitação de, no mínimo, 3 (três) servidores do QUADRO PERMANENTE do município, para capacitação em avaliação de imóveis, com ênfase na aplicação do MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DO MERCADO, definido como preferencial pela NBR 14.653, da ABNT; e - à aquisição de licença de uso com capacitação dos usuários para, no mínimo, 3 (três) estações de trabalho, de *software* específico para tratamento estatístico de avaliações de imóveis utilizando o MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DO MERCADO, definido como preferencial pela NBR 14.653, da ABNT.	Secretário de Administração	Concomitantemente à etapa anterior	2018
			GARANTIR DOTAÇÃO orçamentária para elaboração de nova PGV.	Prefeito	30 dias após conclusão da etapa anterior	2018
			Aprovada dotação específica para tal, DESIGNAÇÃO dos servidor(es) do QUADRO PERMANENTE do município, para capacitação em avaliação de imóveis, com ênfase na aplicação do MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DO MERCADO, definido como preferencial pela NBR 14.653, da ABNT, PARA COORDENAR OS TRABALHOS DE REVISÃO da PGV. A escolha dos servidores deve recair PREFERENCIALMENTE SOBRE FISCAIS DE TRIBUTOS (nesse caso, devendo IMPRESCINDIVELMENTE atender ao disposto na Resolução Cofeci nº 1.064/07, que importa em tais servidores manterem registro ativo no Creci, com anuidades suportadas pelo município enquanto os servidores mantiverem atribuição de avaliar imóveis para fins de tributação), visto se tratar de atividade de atribuição de base de cálculo não só do IPTU, mas também do ITBI, que é atividade corriqueira da administração tributária. Caso a escolha recaia sobre FISCAIS DE TRIBUTOS que tenham registro ativo no Crea - Engenharia Civil ou no CAU, as anuidades de tais Conselhos também deverão ser suportadas pelo município enquanto os servidores mantiverem atribuição de avaliar imóveis para fins de tributação, ressalvados os casos em que a manutenção de registro ativo nos Conselhos foi requisito para exercício das atribuições da carreira/cargo, disposto em Edital de Concurso Público.	Secretário de Fazenda	5 dias após conclusão da etapa anterior	2018
			CONTRATAÇÃO DE CAPACITAÇÃO em avaliação de imóveis, com ênfase na aplicação do MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DO MERCADO, definido como preferencial pela NBR 14.653, da ABNT, para o(s) servidor(es) designado(s).	Secretário de Administração	60 dias após conclusão da etapa anterior	2018
			AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO COM CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS para, no mínimo, 3 (três) estações de trabalho, de *software* específico para tratamento estatístico de avaliações de imóveis utilizando o MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DO MERCADO, definido como preferencial pela NBR 14.653, da ABNT.	Secretário de Administração	**30 dias após etapa anterior**	2018
			EXECUÇÃO DA CAPACITAÇÃO em avaliação de imóveis, com ênfase na aplicação do MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DO MERCADO, definido como preferencial pela NBR 14.653, da ABNT, para o(s) servidor(es) designado(s)	Servidor(es) designado(s)	20 dias	2018
			Publicação de EDITAL PARA FORMAÇÃO DE COMISSÃO DE REVISÃO DA PGV, que deve ser composta pelos diversos segmentos interessados da sociedade, especialmente: - representantes da CÂMARA MUNICIPAL, visto que a PGV deve ser aprovada por lei, em sentido estrito; - representantes do Creci e do Crea ou do CAU; e - representantes de Associações de Moradores / Conselhos Comunitários.	Prefeito	5 dias após conclusão da etapa anterior	2018
			DESIGNAÇÃO FORMAL DA EQUIPE DE SERVIDORES que irão coordenar os trabalhos de revisão da PGV.	Secretário de Fazenda	Mesmo prazo da etapa anterior	2018
			PUBLICAÇÃO DA NOMEAÇÃO DA COMISSÃO de revisão da PGV.	Prefeito	45 dias após conclusão da etapa anterior	2018

MATRIZ DE PLANO DE AÇÃO MODELO DO TCE-RJ - GESTÃO DOS IMPOSTOS IMOBILIÁRIOS MUNICIPAIS (IPTU E ITBI)

ANEXO II DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA REFERENTE AO INQUÉRITO CIVIL Nº 68/2017/GAESF

Id	PROBLEMA a ser resolvido	O QUE será feito	COMO será feito	QUEM fará	Prazo final máximo razoável para implementação	Exercício razoável para implementação
			EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE REVISÃO DA PGV pela equipe designada com Acompanhamento pela comissão instituída.	Servidor designado para chefiar a equipe de revisão da PGV	**180 dias após** ~~conclusão da etapa~~ anterior	2018
			ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE GRADAÇÃO de eventuais aumentos individuais acentuados, decorrentes da revisão da PGV OU DE ESTABELECIMENTO DE LIMITES MÁXIMOS DE AUMENTO REAL NO VALOR DO IMPOSTO PARA OS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES ("TRAVAS"), de forma a respeitar os princípios da não surpresa e da capacidade contributiva, baseada no seguinte *benchmark*: art. 3º da Lei Complementar nº 91/2014, do Município de Curitiba.	Secretário de Fazenda e Procurador Geral do Município	Concomitantemente à etapa anterior	2019
			REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS apresentando o projeto de lei instituindo nova PGV aos setores interessados da sociedade.	Secretário de Fazenda e Comissão de Revisão da PGV	90 dias após conclusão da etapa anterior	2019
			REALIZAÇÃO DE AJUSTES, considerando as propostas apresentadas nas audiências públicas e finalização do projeto de lei instituindo nova PGV.	Servidor designado para chefiar a equipe de revisão da PGV	30 dias após conclusão da etapa anterior	2019
			FINALIZAÇÃO DE PROJETO DE LEI para instituir a nova PGV, com previsão de gradação ou travas para evitar aumentos acentuados repentinos nos exercícios subsequentes e estabelecendo obrigatoriedade de revisão da PGV pelo Poder Executivo em períodos de, no máximo, 4 anos, iniciando preferencialmente no primeiro ano do exercício do mandato.	Secretário de Fazenda e Procurador Geral do Município	10 dias após conclusão da etapa anterior	2019
			ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI instituindo a nova PGV à Câmara Municipal, solicitando tramitação em regime de urgência.	Prefeito	2 dias após conclusão da etapa anterior E **NÃO ANTES DA CONCLUSÃO DE RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO GERAL**	2019 **(NÃO ANTES DA CONCLUSÃO DE RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO GERAL)**

MATRIZ DE PLANO DE AÇÃO MODELO DO TCE-RJ - GESTÃO DOS IMPOSTOS IMOBILIÁRIOS MUNICIPAIS (IPTU E ITBI)

ANEXO II DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA REFERENTE AO INQUÉRITO CIVIL Nº 68/2017/GAESF

Id	PROBLEMA a ser resolvido	O QUE será feito	COMO será feito	QUEM fará	Prazo final máximo razoável para implementação	Exercício razoável para implementação
2.2	O município não comprovou que a PGV vigente foi elaborada por profissionais de nível superior com registro no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), habilitados para a atividade técnica de avaliar imóveis, utilizando-se das boas práticas reconhecidas e aceitas para o exercício dessa função (NBRs 14653-1 e 14653-2 da ABNT).	DESCRIÇÃO SUGERIDA NA AÇÃO ANTERIOR	FORMA SUGERIDA NA AÇÃO ANTERIOR	RESPONSÁVES SUGERIDOS NA AÇÃO ANTERIOR	PRAZOS SUGERIDOS NA AÇÃO ANTERIOR	SUGERIDO NA AÇÃO ANTERIOR
2.3	Constatou-se previsão legal de elevação excessiva durante os cinco primeiros anos de aplicação, da alíquota progressiva extrafiscal do IPTU. Verificou-se que, com base no art. 201 da LC 041/03 (CTM), as alíquotas hacars são acrescidas em 1% ao ano, a partir de o enquanto for aplicável a sanção (extrafiscalidade). Com isso, para o caso de imóveis com valor venal até R$21.500,73, na Região Fiscal "D"; e até R$107.503,60, na Região Fiscal "E", a previsão legal eleva a alíquota em percentual superior a 100%, no 1º ano de aplicabilidade.	Elaborar e encaminhar, à Câmara Municipal, projeto de lei modificando a legislação municipal pertinente, de forma que sua nova redação respeite o limite de 100% para elevação anual das alíquotas de IPTU, aplicáveis a quaisquer imóveis que descumprirem o prazo legal para parcelamento, edificação ou utilização compulsórios.	Elaboração de projeto de lei modificando a legislação municipal pertinente, de forma que sua nova redação respeite o limite de 100% para elevação anual das alíquotas de IPTU, durante os cinco primeiros anos de aplicabilidade da sanção, aplicáveis a quaisquer imóveis que descumprirem o prazo legal para parcelamento, edificação ou utilização compulsórios.	Secretário de Fazenda e Procurador-Geral do Município	**60 dias a partir da ciência da decisão referente ao plano de ação / assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta com o MPRJ, com intervenência do TCE-RJ**	2018
			Encaminhamento, à Câmara Municipal, de projeto de lei modificando a legislação municipal pertinente, de forma que sua nova redação respeite o limite de 100% para elevação anual das alíquotas de IPTU, durante os cinco primeiros anos de aplicabilidade da sanção, aplicáveis a quaisquer imóveis que descumprirem o prazo legal para parcelamento, edificação ou utilização compulsórios.	Prefeito	2 dias após conclusão da etapa anterior	2018
2.4	Constatou-se a ausência de previsão legal para aplicação da alíquota máxima de IPTU, equivalente a 15%, a partir do sexto ano de descumprimento, pelo contribuinte, do prazo legal para parcelamento, edificação ou utilização compulsórios do imóvel.	Elaborar e encaminhar, à Câmara Municipal, projeto de lei acrescentando dispositivo na legislação municipal pertinente, que preveja a aplicação da alíquota máxima de IPTU, equivalente a 15%, a partir do sexto ano de descumprimento, pelo contribuinte, do prazo legal para parcelamento, edificação ou utilização compulsórios do imóvel.	Elaboração de projeto de lei acrescentando dispositivo na legislação municipal pertinente, que preveja a aplicação da alíquota máxima de IPTU progressivo no tempo prevista, limitada a 15%, a partir do sexto ano de descumprimento, pelo contribuinte, do prazo legal para parcelamento, edificação ou utilização compulsórios do imóvel.	Secretário de Fazenda e Procurador-Geral do Município	**60 dias a partir da ciência da decisão referente ao plano de ação / assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta com o MPRJ, com intervenência do TCE-RJ**	2018
			Encaminhamento, à Câmara Municipal, de projeto de lei acrescentando dispositivo na legislação municipal pertinente, que preveja a aplicação da alíquota máxima de IPTU progressivo no tempo previsto, limitado a 15%, a partir do sexto ano de descumprimento, pelo contribuinte, do prazo legal para parcelamento, edificação ou utilização compulsórios do imóvel.	Prefeito	2 dias após conclusão da etapa anterior	2018

MATRIZ DE PLANO DE AÇÃO MODELO DO TCE-RJ - GESTÃO DOS IMPOSTOS IMOBILIÁRIOS MUNICIPAIS (IPTU E ITBI)

ANEXO II DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA REFERENTE AO INQUÉRITO CIVIL Nº 68/2017/GAESF

Id	PROBLEMA a ser resolvido	O QUE será feito	COMO será feito	QUEM fará	Prazo final máximo razoável para implementação	Exercício razoável para implementação
2.5	Constatou-se que a legislação municipal que disciplina o IPTU não prevê alíquotas diferenciadas em função da destinação (residencial, comercial ou industrial) dos imóveis	Elaborar e encaminhar, à Câmara Municipal, projeto de lei, i) instituindo alíquotas diferenciadas de IPTU em função da localização (zona fiscal) E/OU da destinação dos imóveis; ii) prevendo a gradação de eventuais aumentos individuais acentuados, decorrentes da instituição de alíquotas seletivas, de forma a respeitar o princípio da não surpresa e da capacidade contributiva. Por exemplo: escalonar um eventual aumento de 40% em quatro aumentos anuais de cerca de 10%.	DESIGNAÇÃO FORMAL de equipe de servidores, PREFERENCIALMENTE FISCAIS DE TRIBUTOS, que irão trabalhar diretamente nos estudos para a instituição de alíquotas diferenciadas de IPTU em função da destinação (residencial, comercial ou industrial) dos imóveis	Secretário de Fazenda	10 dias após encaminhamento do projeto de lei instituindo a nova PGV à Câmara Municipal	2019
			PUBLICAÇÃO DA NOMEAÇÃO DA COMISSÃO de estudo para a instituição de alíquotas diferenciadas de IPTU em função da destinação (residencial, comercial ou industrial) dos imóveis.	Prefeito	2 dias após conclusão da etapa anterior	2019
			EXECUÇÃO DOS TRABALHOS de instituição de alíquotas diferenciadas de IPTU em função da destinação (residencial, comercial ou industrial) dos imóveis, OBSERVANDO: - Desejável correlação entre as alíquotas e as diretrizes de planejamento urbano dispostas no Plano Diretor do Município e legislação dele decorrente (Lei de Uso e Ocupação do Solo, por exemplo), bem como dispostas no Plano Diretor da Região Metropolitana do Rio de Janeiro e legislação dele decorrente, se houver; - execução de testes de impacto no banco de dados imobiliário, tanto para a arrecadação quanto para os aumentos dos contribuintes; e - elaboração de PROPOSTA DE GRADAÇÃO de eventuais aumentos individuais acentuados, decorrentes da instituição das alíquotas diferenciadas em função da destinação dos imóveis, OU DE ESTABELECIMENTO DE LIMITES MÁXIMOS DE AUMENTO REAL NO VALOR DO IMPOSTO PARA OS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES ("TRAVAS"), de forma a respeitar os princípios da não surpresa e da capacidade contributiva.	Servidor designado para chefiar a equipe de trabalho	90 dias após conclusão da etapa anterior	2019
			Elaboração do projeto de lei instituindo alíquotas diferenciadas de IPTU em função da destinação (residencial, comercial ou industrial) dos imóveis.	Secretário de Fazenda e Procurador Geral do Município	30 dias após conclusão da etapa anterior	2019
			Encaminhamento, à Câmara Municipal, do projeto de lei instituindo alíquotas diferenciadas de IPTU em função da destinação (residencial, comercial ou industrial) dos imóveis.	Prefeito	2 dias após conclusão da etapa anterior	2019
2.6	Constatou-se a inexistência de lei instituindo obrigação acessória aos titulares de Cartórios de Registro de Imóveis e Distribuidores para informar periodicamente à Prefeitura sobre as transações imobiliárias ocorridas no município	Elaborar e encaminhar projeto de lei à Câmara Municipal instituindo obrigação acessória aos Cartórios de Registro de Imóveis e aos Distribuidores para que estes informem periodicamente à Prefeitura sobre as transmissões lavradas no município.	Elaboração de projeto de lei instituindo obrigação acessória aos titulares de Cartórios de Registro de Imóveis e Distribuidores para informar periodicamente (semestralmente, no máximo) à Prefeitura sobre as transações imobiliárias ocorridas no município.	Secretário de Fazenda e Procurador-Geral do Município	30 dias a partir da ciência da decisão referente ao plano de ação / assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta com o MPRJ com interveniência do TCE-RJ	2018
			Encaminhamento, à Câmara Municipal, do projeto de lei instituindo obrigação acessória aos titulares de Cartórios de Registro de Imóveis e Distribuidores para informar periodicamente (semestralmente, no máximo) à Prefeitura sobre as transações imobiliárias ocorridas no município.	Prefeito	2 dias após conclusão da etapa anterior	2018

MATRIZ DE PLANO DE AÇÃO MODELO DO TCE-RJ - GESTÃO DOS IMPOSTOS IMOBILIÁRIOS MUNICIPAIS (IPTU E ITBI)

ANEXO II DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA REFERENTE AO INQUÉRITO CIVIL Nº 68/2017/GAESF

Id	PROBLEMA a ser resolvido	O QUE será feito	COMO será feito	QUEM fará	Prazo final máximo razoável para implementação	Exercício razoável para implementação
2.7	Verificou-se, no município, a vigência de dispositivos legais – LC 941/03 (CTM), arts. 239, 235 e 225, II - que obrigam, direta ou indiretamente, os tabeliães e oficiais de cartórios a somente registrarem a escritura definitiva do imóvel com a comprovação de pagamento antecipado do imposto.	Elaborar e encaminhar projeto de lei à Câmara Municipal modificando a lei que condiciona a transmissão de propriedade imobiliária à quitação prévia do ITBI, por inconstitucional, de forma a: (i) desobrigar os registradores de imóveis a exigir o pagamento do imposto previamente aos registros de promessas de compra e venda, de escritura definitiva ou de qualquer transmissão de bens ou direitos sobre a qual incida ITBI; e (ii) obrigar os registradores de imóveis a exigir a apresentação da guia de pagamento do ITBI emitida pelo município, bem como a informar periodicamente ao fisco municipal sobre as transmissões realizadas	Elaboração de projeto de lei revogando dispositivos legais que atribuam responsabilidade pelo pagamento de ITBI antecipada ao fato gerador, desobrigando, com isso, os registradores de imóveis a exigir o pagamento do imposto previamente aos registros de promessas de compra e venda, de escritura definitiva ou de qualquer transmissão de bens ou direitos sobre a qual incida ITBI.	Secretário de Fazenda e Procurador-Geral do Município	30 dias a partir da ciência da decisão referente ao plano de ação / assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta com o MPRJ, com interveniência do TCE-RJ	2018
			Encaminhamento, à Câmara Municipal, de projeto de lei revogando dispositivos legais que atribuam responsabilidade pelo pagamento de ITBI antecipada ao fato gerador, desobrigando, com isso, os registradores de imóveis a exigir o pagamento do imposto previamente aos registros de promessas de compra e venda, de escritura definitiva ou de qualquer transmissão de bens ou direitos sobre a qual incida ITBI.	Prefeito	2 dias após conclusão de etapa anterior	2018
			Solicitação de formalização de Convênio com a Corregedoria-Geral de Justiça visando à implementação de Guia Única para recolhimento do ITBI juntamente com o pagamento dos custos, nos Cartórios, referentes ao registro de transmissão de bens imóveis ou de direitos reais sobre os mesmos, que configurem fatos geradores do imposto.	Prefeito	30 dias a partir da ciência da decisão referente ao plano de ação / assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta com o MPRJ, com interveniência do TCE-RJ	2018
2.8	For constatada, na legislação municipal, previsão de isenção de IPTU para imóveis de servidores públicos municipais.	Ingressar no TJ/RJ, com representação por inconstitucionalidade da lei municipal que instituiu isenção de IPTU para imóveis de servidores públicos em face do art. 196, II, da Constituição do ERJ, com pedido de tutela antecipada visando à autoridade fazendária efetuar o lançamento, de ofício, para os imóveis até então isentos, do valor principal do IPTU (e acréscimos legais) referente a todos os exercícios anteriores ao prazo decadencial para notificação ao contribuinte (5 anos a contar do fato gerador do tributo).	Elaboração de petição inicial e ajuizamento de representação por inconstitucionalidade da lei municipal que instituiu isenção de IPTU para imóveis de servidores públicos em face do art. 196, II, da Constituição do ERJ, com pedido de tutela antecipada visando à autoridade fazendária efetuar o lançamento, de ofício, para os imóveis até então isentos.	Procurador-Geral do Município	30 dias a partir da ciência da decisão, pelo Prefeito, referente ao plano de ação / assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta com o MPRJ, com interveniência do TCE-RJ	2018
			Designação formal de uma comissão de servidores para atualização do cadastro de imóveis de forma a excluir as isenções instituídas pela lei julgada inconstitucional.	Secretário de Fazenda	10 dias a partir da concessão da liminar	2018
			Atualização do cadastro cancelando-se as isenções julgadas inconstitucionais.	Comissão designada pelo Secretário de Fazenda/Secretário de Fazenda	60 dias após conclusão da etapa anterior	2018

MATRIZ DE PLANO DE AÇÃO MODELO DO TCE-RJ - GESTÃO DOS IMPOSTOS IMOBILIÁRIOS MUNICIPAIS (IPTU E ITBI)

ANEXO II DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA REFERENTE AO INQUÉRITO CIVIL Nº 68/2017/GAESF

Id	PROBLEMA a ser resolvido	O QUE será feito	COMO será feito	QUEM fará	Prazo final máximo razoável para implementação	Exercício razoável para implementação
2.9	O número total de unidades imobiliárias autônomas constantes do cadastro imobiliário do município é menor que o número de domicílios particulares permanentes urbanos, levantado pelo IBGE quando da realização do Censo Demográfico de 2010, sem que o ente tenha realizado um recadastramento geral desde então. Tal constatação configura forte indício de que o município precisa aperfeiçoar o cumprimento do seu dever constitucional de promover o seu adequado ordenamento territorial, bem como de alastramento, por parte do ente, do dever legal (LRF) de promover a efetiva arrecadação de IPTU – visto que é razoável intuir que vários dos domicílios permanentes urbanos recenseados e não cadastrados no município poderiam ser tributados.	Efetuar recadastramento imobiliário geral no município e implementar ações administrativas permanentes e periódicas de higienização do cadastro fiscal imobiliário	Edição de ato normativo estabelecendo, no Organograma do Poder Executivo municipal, um setor responsável pela gerência e atualização do cadastro imobiliário, garantindo recursos humanos e materiais para o Setor (MITIGAÇÃO DE CAUSA IDENTIFICADA).	Prefeito	60 dias a partir da ciência da decisão referente ao plano de ação / assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta com o MPRJ, com interveniência do TCE-RJ	2018
			Efetivação de acesso da administração municipal aos dados referentes ao levantamento aerofotogramétrico do município, efetuado pela Câmara Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro.	Prefeito	90 dias a partir da ciência da decisão referente ao plano de ação / assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta com o MPRJ, com interveniência do TCE-RJ	2018
			Efetivação de acesso da administração municipal aos dados analíticos levantados pelo IBGE no Censo Demográfico de 2010, referentes ao número de domicílios particulares permanentes urbanos no município, via Convênio e, a partir de planejamento efetuado com base em tais dados, efetuar ações de recadastramento para conferir maior fidedignidade ao cadastro imobiliário do município (MITIGAÇÃO DE CAUSA IDENTIFICADA).	Procurador Geral do Município / Secretário da Fazenda; Prefeito	concomitantemente à etapa anterior	2018
			Edição de ato administrativo estabelecendo procedimentos e rotinas que consistam no encaminhamento, ao Setor responsável pela gerência e atualização do cadastro, dos processos de fiscalização de obras e de atividades econômicas (posturas) em que consiem modificações, inclusive de uso, ocorridas em imóveis e loteamentos no território do município (MITIGAÇÃO DE CAUSA IDENTIFICADA).	Secretário de Fazenda/Prefeito	30 dias a partir da ciência da decisão referente ao plano de ação / assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta com o MPRJ, com interveniência do TCE-RJ	2018
			Edição de ato administrativo estabelecendo procedimentos e rotinas que consistam na obtenção e cruzamento de dados, ao menos semestralmente, pelo Setor responsável pela gerência e atualização do cadastro, do cadastro fiscal com os cadastros das Secretarias Municipais de Educação, de Saúde e de Assistência Social, visando à higienização permanente e contínua do cadastro fiscal imobiliário.	Secretário de Fazenda/Prefeito	30 dias a partir da ciência da decisão referente ao plano de ação / assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta com o MPRJ, com interveniência do TCE-RJ	2018
			Identificação de municípios que já fizeram convênios com as concessionárias de serviços públicos de fornecimento de energia elétrica e de água tratada atuantes no município, para que as mesmas disponibilizem o acesso da administração aos seus cadastros de clientes e unidades residenciais, a busca de informações sobre modelo de instrumento de convênio e sua operacionalização (MITIGAÇÃO DE CAUSA IDENTIFICADA).	Secretário de Fazenda/ Secretário de Administração	30 dias a partir da ciência da decisão referente ao plano de ação / assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta com o MPRJ, com interveniência do TCE-RJ	2018
			A partir das informações colhidas com outros municípios, contato com os representantes das concessionárias para as tratativas do convênio.		30 dias após conclusão da etapa anterior	2018
			Elaboração dos termos dos convênios. Quanto à concessionária de energia e caso o município tenha instituído a contribuição para custeio do serviço de iluminação pública (Cosip, CIP ou similar), recomenda-se implementar a cobrança da contribuição e da tarifa em uma mesma conta/boleto, com a obrigatoriedade de que a concessionária disponibilize o acesso da administração ao banco de dados de clientes e domicílios	Procurador Geral do Município / Secretário de Fazenda	30 dias após conclusão da etapa anterior	2018
			Celebração dos convênios.	Prefeito	10 dias após conclusão da etapa anterior	2018
			Edição de ato administrativo estabelecendo procedimentos e rotinas para cruzamento de dados referentes a unidades autônomas tributáveis pelo IPTU com aquelas constantes de cadastros de clientes, no território do município, de concessionárias de serviços públicos de fornecimento de energia elétrica e de água tratada. Os procedimentos e rotinas devem incluir verificação *in loco* para certificar eventuais inconsistências entre os cadastros das concessionárias e do município (MITIGAÇÃO DE CAUSA IDENTIFICADA).	Secretário de Fazenda	30 dias após conclusão da etapa anterior	2018

MATRIZ DE PLANO DE AÇÃO MODELO DO TCE-RJ - GESTÃO DOS IMPOSTOS IMOBILIÁRIOS MUNICIPAIS (IPTU E ITBI)

ANEXO II DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA REFERENTE AO INQUÉRITO CIVIL Nº 68/2017/GAESF

Id	PROBLEMA a ser resolvido	O QUE será feito	COMO será feito	QUEM fará	Prazo final máximo razoável para implementação	Exercício razoável para implementação
			Elaboração de Termo de Referência e contratação de serviços de apoio às ações de recadastramento imobiliário.	Secretário de Fazenda / Secretário de Administração / Procurador-Geral do Município	180 dias a partir da ciência da decisão referente ao plano de ação / assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta com o MPRJ, com interveniência do TCE-RJ	2018
			Aprovação do novo cadastro imobiliário fiscal do município.	Prefeito	180 dias após conclusão da etapa anterior.	2019
			Elaboração de projeto de lei instituindo obrigação de o contribuinte comunicar formalmente ao município, em prazo determinado, fatos ou circunstâncias que venham a alterar a unidade imobiliária, para fins de atualização cadastral (MITIGAÇÃO DE CAUSA IDENTIFICADA).	Secretário de Fazenda/Procurador-Geral do Município	30 dias a partir da ciência da decisão referente ao plano de ação / assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta com o MPRJ, com interveniência do TCE-RJ	2018
			Encaminhamento do projeto de lei à Câmara Municipal.	Prefeito	2 dias após conclusão da etapa anterior.	2018
			Edição de ato administrativo estabelecendo rotina para fiscalização do cumprimento da obrigação do contribuinte de comunicar fatos ou circunstâncias que venham a alterar a unidade imobiliária, criando inclusive modelos de auto de infração e regulamentando o procedimento de aplicação de multa em caso de descumprimento.	Secretário de Fazenda	60 dias após aprovação, pela Câmara Municipal, do projeto de lei criando a obrigação.	2018
			Inclusão, no planejamento anual de fiscalizações, de procedimento para fiscalizar o cumprimento da referida obrigação.	Secretário de Fazenda	Anualmente, a partir do exercício em que entrar em vigência a lei.	2019
			Edição de ato administrativo estabelecendo procedimentos e rotinas que consistam na consulta periódica a imagens aéreas do território do município publicadas na internet, e registro das mesmas, para orientar ações de recadastramento imobiliário (MITIGAÇÃO DE CAUSA IDENTIFICADA).	Secretário de Fazenda	30 dias a partir da ciência da decisão referente ao plano de ação / assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta com o MPRJ, com interveniência do TCE-RJ	2018

MATRIZ DE PLANO DE AÇÃO MODELO DO TCE-RJ - GESTÃO DOS IMPOSTOS IMOBILIÁRIOS MUNICIPAIS (IPTU E ITBI)

ANEXO II DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA REFERENTE AO INQUÉRITO CIVIL Nº 68/2017/GAESF

Id	PROBLEMA a ser resolvido	O QUE será feito	COMO será feito	QUEM fará	Prazo final máximo razoável para implementação	Exercício razoável para implementação
2.10	Existência de arbitramentos de base de cálculo do ITBI sem explicitação dos parâmetros e fatores que embasaram a forma de cálculo utilizada para valoração do imposto, caracterizando a não observância do devido processo legal, na medida em que limita a ampla defesa e o estabelecimento do contraditório por contribuintes irresignados.	Implementar procedimento de fiscalização do ITBI que consista no confronto do valor da base de cálculo do imposto declarado pelo contribuinte com o valor de mercado do imóvel objeto da transmissão, regularmente avaliado pela administração ou constante de banco de dados de valores de transações imobiliárias ocorridas no município, e não vinculado ao valor venal utilizado como base de cálcule do IPTU (VVI). Atribuir as atividades de lançamento de ITBI somente a servidores admitidos por concurso público para carreira específica da administração tributária, promovendo a substituição dos agentes que não preencham tais requisitos por novos servidores (MITIGAÇÃO DE CAUSA IDENTIFICADA NA AUDITORIA).	Consulta ao mercado para ESTIMATIVAS DE CUSTOS referentes: - à capacitação de, no mínimo, 3 (três) servidores do QUADRO PERMANENTE do município, para capacitação em avaliação de imóveis, com ênfase na aplicação do MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DO MERCADO, definido como preferencial pela NBR 14.653, da ABNT, e - à aquisição de licença de uso com capacitação dos usuários para, no mínimo, 3 (três) estações de trabalho, de *software* específico para tratamento estatístico de avaliações de imóveis utilizando o MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DO MERCADO, definido como preferencial pela NBR 14.653, da ABNT.	Secretário de Administração	**90 dias a partir da ciência da decisão referente ao plano de ação / assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta com o MPRJ, com intervenlência do TCE-RJ**	2018
			DESIGNAÇÃO dos servidor(es) do QUADRO PERMANENTE do município, para capacitação em avaliação de imóveis, com ênfase na aplicação do MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DO MERCADO, definido como preferencial pela NBR 14.653, da ABNT, PARA COORDENAR OS TRABALHOS DE REVISÃO da PGV. A escolha dos servidores deve recair PREFERENCIALMENTE SOBRE FISCAIS DE TRIBUTOS (nesse caso, devendo IMPRESCINDIVELMENTE atender ao disposto na Resolução Cofeci nº 1.064/07, que importa em tais servidores manterem registro ativo no Creci, com anuidades suportadas pelo município enquanto os servidores mantiverem atribuição de avaliar imóveis para fins de tributação), visto se tratar de atividade de atribuição de base de cálculo não só do IPTU, mas também do ITBI, que é atividade corriqueira da administração tributária. Caso a escolha recaia sobre FISCAIS DE TRIBUTOS que tenham registro ativo no Crea - Engenharia Civil ou no CAU, as anuidades de tais Conselhos também deverão ser suportadas pelo município enquanto os servidores mantiverem atribuição de avaliar imóveis para fins de tributação, ressalvados os casos em que a manutenção de registro ativo nos Conselhos foi requisito para exercício das atribuições da carreira/cargo, disposto em Edital de Concurso Público.	Secretário de Fazenda	5 dias após conclusão da etapa anterior	2018
			CONTRATAÇÃO DE CAPACITAÇÃO em avaliação de imóveis, com ênfase na aplicação do MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DO MERCADO, definido como preferencial pela NBR 14.653, da ABNT, para o(s) servidor(es) designado(s).	Secretário de Administração	60 dias após conclusão da etapa anterior	2018
			AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO COM CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS para, no mínimo, 3 (três) estações de trabalho, de *software* específico para tratamento estatístico de avaliações de imóveis utilizando o MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DO MERCADO, definido como preferencial pela NBR 14.653, da ABNT.		Mesmo prazo da etapa anterior	2018
			EXECUÇÃO DA CAPACITAÇÃO em avaliação de imóveis, com ênfase na aplicação do MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DO MERCADO, definido como preferencial pela NBR 14.653, da ABNT, para o(s) servidor(es) designado(s).	Servidor(es) designado(s)	20 dias	2018
			Editar ato administrativo orientando a utilização obrigatória das normas técnicas NBR 14653-1 e 14653-2, expedidas pela ABNT, para avaliação do valor de mercado dos imóveis objeto de transmissão no município, disciplinando, ainda, procedimento de fiscalização do ITBI que consista no confronto do valor da base de cálculo do imposto declarado pelo contribuinte com o valor de mercado do imóvel objeto da transmissão, regularmente avaliado pela administração ou constante de banco de dados de valores de transações imobiliárias ocorridas no município, e não vinculado ao valor venal utilizado como base de cálculo do IPTU (VVI), estabelecendo, como condicionantes da validade dos atos: (i) a abertura de processo administrativo; (ii) a aposição de parecer técnico lavrado por agente integrante de carreira específica da administração tributária, contendo, obrigatoriamente, a explicação dos parâmetros e fatores que embasaram a forma de cálculo utilizada para valoração do imposto; (iii) a ratificação do valor arbitrado por autoridade hierarquicamente superior, Comissão Permanente de Avaliação ou similar, formalmente designada para tal atividade, observando o Princípio da Segregação de Funções; e (iv) a comprovação de notificação ao contribuinte em que constem prazo e local para impugnação	Prefeito	5 dias após conclusão da etapa anterior	2018

MATRIZ DE PLANO DE AÇÃO MODELO DO TCE-RJ - GESTÃO DOS IMPOSTOS IMOBILIÁRIOS MUNICIPAIS (IPTU E ITBI)

ANEXO II DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA REFERENTE AO INQUÉRITO CIVIL Nº 68/2017/GAESF

Id	PROBLEMA a ser resolvido	O QUE será feito	COMO será feito	QUEM fará	Prazo final máximo razoável para implementação	Exercício razoável para implementação
2.11	Existência de arbitramentos de base de cálculo do ITBI sem comprovação de notificação válida ao contribuinte em que constem prazo e local para impugnação, caracterizando a não observância do devido processo legal, na medida em que limita a ampla defesa e o estabelecimento do contraditório por contribuintes irresignados	Implementar procedimento de fiscalização do ITBI que consista no confronto do valor da base de cálculo do imposto declarado pelo contribuinte com o valor de mercado do imóvel objeto da transmissão, regularmente avaliado pela administração ou constante de banco de dados de valores de transações imobiliárias ocorridas no município, e não vinculado ao valor venal utilizado como base de cálculo do IPTU (VVI), estabelecendo, como condicionantes da validade dos atos: (i) a abertura de processo administrativo; (ii) a aposição de parecer técnico lavrado por agente integrante de carreira específica da administração tributária, contendo, obrigatoriamente, a explicitação dos parâmetros e fatores que embasaram a forma de cálculo utilizada para valoração do imposto; (iii) a ratificação do valor arbitrado por autoridade hierarquicamente superior, Comissão Permanente de Avaliação ou similar, formalmente designada para tal atividade, observando o Princípio da Segregação de Funções; e (iv) a comprovação de notificação ao contribuinte em que constem prazo e local para impugnação.	FORMA SUGERIDA NA AÇÃO ANTERIOR	RESPONSÁVEIS SUGERIDOS NA AÇÃO ANTERIOR	PRAZOS SUGERIDOS NA AÇÃO ANTERIOR	SUGERIDO NA AÇÃO ANTERIOR
2.12	Observou-se a concessão irregular de isenção de IPTU para imóveis de servidores públicos, com fulcro na Lei Municipal 041/93 (CTM). Com base no processo administrativo Nº 1946/2011, evidenciou-se imóvel não tributado por ser de propriedade de servidor público municipal	Revisar todos os atos de concessão de isenção de IPTU para imóveis de servidores públicos, de forma a regularizar o lançamento dos próximos exercícios, registrando em processo administrativo o relatório circunstanciado dessa revisão, devendo constar a lista das inscrições revisadas, para futura apresentação quando do monitoramento da presente auditoria.	Criar comissão, com designação de FISCAIS DE TRIBUTOS, para revisar todos os atos de reconhecimento de concessão de isenção de IPTU para imóveis de servidores públicos.	Secretário de Fazenda	10 dias a partir da ciência da decisão referente ao plano de ação / assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta com o MPRJ com interveniência do TCE-RJ	2018
			Revisar todos os atos de reconhecimento de concessão de isenção de IPTU para imóveis de servidores públicos, de forma a regularizar o lançamento dos próximos exercícios, REGISTRANDO o relatório circunstanciado dessa revisão em processo administrativo.		60 dias após conclusão da etapa anterior	2018

MATRIZ DE PLANO DE AÇÃO MODELO DO TCE-RJ - GESTÃO DOS IMPOSTOS IMOBILIÁRIOS MUNICIPAIS (IPTU E ITBI)

ANEXO II DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA REFERENTE AO INQUÉRITO CIVIL Nº 68/2017/GAESF

Id	PROBLEMA a ser resolvido	O QUE será feito	COMO será feito	QUEM fará	Prazo final máximo razoável para implementação	Exercício razoável para implementação
2.13	Constatou-se a existência de processos de reconhecimento de imunidades de ITBI sobre transmissão de bens ou direitos de imóveis incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, anteriores ao exercício de 2012, sem constar comprovação documental de que a atividade preponderante do adquirente não se refere à compra e venda desses bens ou direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil OU do lançamento de ofício do imposto.	Revisar todos os atos de reconhecimento de imunidade de ITBI sobre transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, expedidos desde o exercício de 2009, adotando os seguintes procedimentos: (i) Intimar ou notificar os contribuintes beneficiados pela imunidade, para que comprovem documentalmente o preenchimento dos requisitos para fruição do benefício (questão da preponderância da atividade), visando à ratificação dos atos. (ii) Proceder, no caso de não ratificação, à anulação dos atos e efetuar o lançamento de ofício do valor principal do ITBI e acréscimos legais, com base no artigo 37 do CTN, a todos os exercícios anteriores, observando o prazo decadencial para notificação do contribuinte (cinco anos a contar do fato gerador do tributo). Neste caso - lançamento de ofício -, o prazo decadencial para a Fazenda constituir seu crédito inicia a partir do primeiro dia do exercício seguinte após aquele em que se verificou o não enquadramento da pessoa jurídica na previsão da imunidade (STJ, AgRg no AREsp 70.607/RJ, de 07.05.13). Por exemplo, para uma imunidade reconhecida sob condição resolutória em 2009, o prazo decadencial se inicia em 01.01.12 (pessoa jurídica já exercendo suas atividades quando do reconhecimento da imunidade) ou 01.01.13 (pessoa jurídica iniciando atividades quando do reconhecimento da imunidade) e tem como termo final 01.01.17, no primeiro caso, e 01.01.18, no segundo caso. (iii) registrar o relatório circunstanciado dessa revisão em processo administrativo para futura apresentação quando do monitoramento da presente auditoria.	Criar comissão, com designação de FISCAIS DE TRIBUTOS, para revisar todos os atos de reconhecimento de imunidade de ITBI sobre transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, expedidos desde o exercício de 2009 - visto que constou DETERMINAÇÃO NESSE SENTIDO COM PRAZO CERTO PARA CUMPRIMENTO ENDEREÇADA AO EX-SECRETÁRIO DE FAZENDA e, em caso de não comprovação de que o mesmo a tenha cumprido e de sua conduta omissiva tenha resultado a decadência de ITBI eventualmente devido, deverá ser instaurada tomada de contas para quantificação do dano, identificação dos responsáveis e ressarcimento ao erário, com posterior encaminhamento ao TCE-RJ para julgamento	Secretário de Fazenda	10 dias a partir da ciência da decisão referente ao plano de ação / assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta com o MPRJ, com interveniência do TCE-RJ	2018
			Adotar os seguintes procedimentos: (i) Intimar ou notificar os contribuintes beneficiados pela imunidade, para que comprovem documentalmente o preenchimento dos requisitos para fruição do benefício (questão da preponderância da atividade), visando à ratificação dos atos. (ii) Proceder, no caso de não ratificação, à anulação dos atos e efetuar o lançamento de ofício do valor principal do ITBI e acréscimos legais, com base no artigo 37 do CTN, a todos os exercícios anteriores, observando o prazo decadencial para notificação do contribuinte (cinco anos a contar do fato gerador do tributo). Neste caso - lançamento de ofício -, o prazo decadencial para a Fazenda constituir seu crédito inicia a partir do primeiro dia do exercício seguinte após aquele em que se verificou o não enquadramento da pessoa jurídica na previsão da imunidade (STJ, AgRg no AREsp 70.607/RJ, de 07.05.13). Por exemplo, para uma imunidade reconhecida sob condição resolutória em 2009, o prazo decadencial se inicia em 01.01.12 (pessoa jurídica já exercendo suas atividades quando do reconhecimento da imunidade) ou 01.01.13 (pessoa jurídica iniciando atividades quando do reconhecimento da imunidade) e tem como termo final 01.01.17, no primeiro caso, e 01.01.18, no segundo caso. (ii) registrar o relatório circunstanciado dessa revisão em processo administrativo para futura apresentação quando do monitoramento da presente auditoria.		Secretário de Fazenda	120 dias após conclusão da etapa anterior	2018
		Implantar e implementar os seguintes procedimentos: (i) reconhecer sempre a imunidade, independentemente das atividades constantes no objeto do contrato social da requerente, sob condição resolutória; (ii) Constar em processo administrativo a comprovação da atividade preponderante da requerente, em no máximo 3 (três) anos do reconhecimento da imunidade do imposto, a fim de ratificar ou não a incidência de ITBI sobre transmissão de bens ou direitos de imóveis incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, sendo imprescindível a aposição de parecer técnico lavrado por agente público integrante da carreira/cargo específica(o) de fiscalização tributária.	Editar ato administrativo orientando A ADOÇÃO OBRIGATÓRIA dos seguintes procedimentos: (i) reconhecer sempre a imunidade, independentemente das atividades constantes no objeto do contrato social da requerente, sob condição resolutória, (ii) Constar em processo administrativo a comprovação da atividade preponderante da requerente, em no máximo 3 (três) anos do reconhecimento da imunidade do imposto, a fim de ratificar ou não a incidência de ITBI sobre transmissão de bens ou direitos de imóveis incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, sendo imprescindível a aposição de parecer técnico lavrado por agente público integrante da carreira/cargo específica(o) de fiscalização tributária.		30 dias a partir da ciência da decisão referente ao plano de ação / assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta com o MPRJ, com interveniência do TCE-RJ	2018
2.14	Verificou-se, em análise dos balancetes de dez/2014 e de mar/2015, não constar no grupo do Ativo a conta "Créditos Tributários a Receber", que deve registrar o valor do IPTU lançado para o exercício, de acordo com Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP. Conclui-se, portanto, que o município ainda não se adequou às novas normas de contabilidade, no que se refere ao registro contábil do lançamento do IPTU, necessário para o processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público.	Implantar e implementar os procedimentos contábeis, de forma a efetuar, a partir de 2015, o registro contábil na conta do ativo do valor do IPTU lançado no exercício, com base nas orientações constantes no Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público (MCASP).	Adotar o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) com base nas orientações constantes no Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público (MCASP). Efetuar o registro contábil no grupo do ativo "Créditos Tributários a Receber" do valor do IPTU lançado no exercício.	Órgão Central de Contabilidade do Município / Secretário de Fazenda	30 dias a partir da ciência da decisão referente ao plano de ação / assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta com o MPRJ, com interveniência do TCE-RJ	2018
		Implantar e implementar um procedimento de conciliação entre os sistemas informatizados de contabilidade e de arrecadação, de forma que o valor referente ao IPTU lançado seja consistente com aqueles registrados na contabilidade.	Criar procedimento de conciliação entre os sistemas informatizados de contabilidade e de arrecadação, de forma que os valores referentes ao IPTU lançado seja consistente com aqueles registrados na contabilidade.	Secretário de Fazenda	Mesmo prazo da etapa anterior	2018
		Utilizar o sistema de arrecadação como fonte de informação para o registro contábil do lançamento do IPTU a ser realizado, anualmente, em todo dia 1º de janeiro, considerado como valor aquele gerado em carnê para o pagamento de IPTU a todos os contribuintes.	Utilizar o sistema da arrecadação como fonte de informação para o registro contábil do lançamento do IPTU a ser realizado, anualmente, em todo dia 1º de janeiro, considerado como valor aquele gerado em carnê para o pagamento de IPTU a todos os contribuintes.	Secretário de Fazenda	Anualmente, a partir de 2019	2019
		Informar os mesmos valores contabilizados, com base nos lançamentos de carnê do IPTU, extraídos do sistema de arrecadação, para o Tribunal de Contas do ERJ, em atendimento ao anexo V da Deliberação TCE-RJ 247/08.	Criar procedimento para que os valores contabilizados com base nos lançamentos de carnê do IPTU, a serem utilizados no anexo V da Deliberação TCE-RJ 247/08, encaminhado ao Tribunal de Contas do ERJ, sejam extraídos do sistema de arrecadação.	Secretário de Fazenda	Anualmente, dentro do prazo estabelecido pela Deliberação TCE-RJ 247/08, para encaminhamento dos dados via Sigfis, ao TCE-RJ	2018

MATRIZ DE PLANO DE AÇÃO MODELO DO TCE-RJ - GESTÃO DOS IMPOSTOS IMOBILIÁRIOS MUNICIPAIS (IPTU E ITBI)

ANEXO II DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA REFERENTE AO INQUÉRITO CIVIL Nº 68/2017/GAESF

Id	PROBLEMA a ser resolvido	O QUE será feito	COMO será feito	QUEM fará	Prazo final máximo razoável para implementação	Exercício razoável para implementação
2.15	Não foi possível verificar a regularidade das isenções de IPTU concedidas pelo município, em função das lacunas existentes nos relatórios de sistema disponibilizados em atendimento ao id. 10, do TS 01, o que demonstra a ausência de controle e transparência desses atos críticos da gestão que excluem a incidência tributária. Verificou-se que o relatório apresentado a fim de demonstrar as isenções e imunidades concedidas no município não contém informações no campo "Fundamentação", de modo que impossibilita saber qual o enquadramento legal para as desonerações tributárias concedidas, fato esse declarado pelo Analista de Sistemas e pelo Subsecretário de Tributos.	Revisar todos os atos de reconhecimento de imunidade e de concessão de isenção que ensejaram a não incidência do IPTU em 2014 e 2015, adotando os seguintes procedimentos: (i) Identificar as inscrições constantes do cadastro que não foram objeto de lançamento de IPTU em 2015; (ii) Verificar a existência de processo administrativo ou documentação suporte em que seja possível avaliar a motivação da não incidência tributária e identificar casos de isenções e imunidades; (iii) Se for o caso, notificar os contribuintes beneficiados pela não incidência, visando à ratificação dos atos com as informações e documentos que comprovem a condição de isentos ou imunes; (iv) Verificar especialmente as eventuais isenções indevidas ao proprietário de imóveis em que o Município é locatário ou comodatário; (v) Verificar especialmente as eventuais isenções indevidas concedidas a servidores públicos municipais; (vi) Verificar especialmente se as isenções concedidas estão amparadas em leis municipais específicas (que tratam apenas de tributos ou apenas de benefício fiscal); (vii) Cobrar os valores isentados indevidamente, efetuando o lançamento de ofício do principal, observando o prazo decadencial (5 anos a contar do fato gerador do tributo); (viii) Registrar o resultado dessa revisão geral em relatório circunstanciado, formalizado em processo administrativo municipal para futura apresentação quando do monitoramento desta auditoria, fazendo constar menção expressa e conclusiva sobre cada item dos procedimentos acima descritos.	Criar comissão, com designação de FISCAIS DE TRIBUTOS, para revisão dos atos de reconhecimento de imunidade e concessão de isenção referentes ao IPTU de 2014 a 2017.	Secretário de Fazenda	30 dias a partir da ciência da decisão referente ao plano de ação / assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta com o MPRJ, com interveniência do TCE-RJ	2018
			Revisar os atos de reconhecimento de imunidade e concessão de isenção referentes ao IPTU de 2014 e 2015 segundo as etapas descritas na coluna "O que será feito". Atentar para:(i) no caso de isenções concedidas sem fundamento legal ou diante da não apresentação pelo contribuinte dos documentos necessários a concessão, efetuar o lançamento de ofício, observando o prazo decadencial, e realizar a cobrança; (ii) no caso de isenções cuja fundamento é ler inconstitucional (isenções concedidas a servidores públicos, por exemplo) aguardar a decisão judicial na ação de representação de inconstitucionalidade para realizar o lançamento e cobrança.		Iniciar as cobranças (com exceção daquelas que dependem de decisão judicial) até julho de 2018	2018
		Implantar e implementar procedimento de inserção, no sistema de arrecadação, de campos específicos para o registro do tipo de benefício concedido (isenção) ou reconhecido (imunidade) e de fundamentação legal correspondente, de forma a possibilitar a atuação dos controles interno e externo, e a elaboração de relatórios gerenciais (MITIGAÇÃO DE CAUSA IDENTIFICADA).	Modificar o sistema de arrecadação, inserindo campo específico para registro do tipo de benefício concedido e seu fundamento constitucional/legal. O campo deve ser de preenchimento obrigatório.		Até julho de 2018	2018
			Atualizar os dados do sistema de arrecadação, preenchendo os campos criados referentes ao tipo de benefício concedido/reconhecido e seu fundamento constitucional/legal.		Até julho de 2018	2018

TCE-RJ
Fls. 3032
No. Processo: 222086-7/2018

EXMA. SENHORA CONSELHEIRA MARIANNA M. WILLEMAN – M.D. PRESIDENTE INTERINA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/RJ.

São Gonçalo, 10 de dezembro de 2018.

OFÍCIO Nº 1249 /GP/2018

Ref. Processo TCE/RJ nº 222.086-7/2018
PRS/SSE/CSO 41058/2018

Ilma. Senhora Presidente,

Considerando os apontamentos emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, oriundos do Processo TCE-RJ 222.086-7/2018, cientificado o município através do Ofício PRS/SSE/CSO 41058/2018, pelo sistema SICODI, em 03 de dezembro de 2018, referente à Prestação de Contas de Governo Municipal de 2017, cuja seguinte determinação fora exarada nos autos do processo pela Exma. Conselheira Presidente Interina Marianna M. Willeman.

I. Comunique-se o responsável pelas contas em exame, Senhor José Luiz Nanci, nos termos do § 1º do art. 45 do Regimento Interno deste Tribunal, com a redação que lhe foi dada pela Deliberação TCE-RJ nº 294/18, cientificando-lhe estar aberto o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da ciência da decisão, para vista dos autos e,

TCE-RJ
Fls. 3033
No. Processo: 222086-7/2018

se assim entender necessário, para apresentar manifestação escrita sobre as contas de governo sob sua responsabilidade.

No intuito de atender a esta demanda, quanto aos aspectos apontados pelo Corpo Instrutivo, bem como pelo Ministério Público Especial, venho pelo presente apresentar **tempestivamente** MANIFESTAÇÃO pelos fatos e fundamentos a seguir.

IRREGULARIDADE Nº 1: O excesso de arrecadação apurado na fonte Tesouro (R$ 4.876.599,78) foi insuficiente para suportar a abertura de créditos adicionais com esta fonte de recursos, no montante de R$ 5.000.000,00, sendo descumprido o disposto no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal de 1988.

Com base na alegação exposta na irregularidade nº 1, referente aos decretos de abertura de créditos por Excesso de Arrecadação, na fonte "Recursos Próprios", onde foi apontado por esta corte uma irregularidade (Excesso de Arrecadação Insuficiente), em desacordo com o disposto no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal, temos as seguintes objeções:

1ª–Na base de cálculo utilizado por essa Corte, constatamos a inclusão de recursos de fontes diferentes a de Recursos Próprios da Administração Direta (00) na qual foi dado o Excesso de Arrecadação em questão. Recursos esses de fontes distintas como: Recursos Detran (03), Recursos Próprios da Autarquias, fundações e Fundos (07), Recursos da Previdência (11) e Recursos de Honorários de Sucumbência (19), inclusos no campo Receitas Patrimoniais (documento 01).

2ª – Identificamos também, que os valores correspondentes aos campos Receitas de Multas e Juros de Mora, Receita da Dívida Ativa e Receitas Diversas, estão em duplicidade na base de cálculo desta Corte, tendo em vista, que os mesmos já estão contidos no campo Outras Receitas

TCE-RJ
Fls. 3034
No. Processo: 222086-7/2018

Correntes, comprometendo assim a base de cálculo e seus resultados (documento 01).

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO APURADO PELO TCE RJ			
Receitas diversas	**Previsão inicial (LOA)**	**Arrecadação**	**Resultado**
Tributária	193.719.214,00	191.183.005,41	-2.536.208,59
Patrimonial (1ª)	7.051.620,00	3.552.444,00	-3.499.176,00
Serviços	680.938,00	279.213,47	-401.724,53
FPM	55.534.515,00	59.067.367,69	3.532.852,69
ITR	5.047,00	16.850,83	11.803,83
ICMS desoneração	402.229,00	629.358,06	227.129,06
Outras transferências da União	18.765.948,00	20.676.370,25	1.910.422,25
ICMS	180.957.928,00	177.709.676,46	-3.248.251,54
IPVA	44.158.847,00	54.807.042,59	10.648.195,59
IPI exportação	4.941.620,00	3.845.322,29	-1.096.297,71
Transferência cota parte compensação financeira	9.000.000,00	8.348.731,39	-651.268,61
Multas e Juros de mora (2ª)	10.660.639,00	13.814.890,34	3.154.251,34
Receita da Dívida Ativa (2ª)	21.809.117,00	21.135.514,42	-673.602,58
Outras receitas correntes(2ª)	38.368.307,00	38.917.570,82	549.263,82
Receitas diversas(2ª)	4.610.669,00	2.596.334,63	-2.014.334,37
Total das Receitas	**590.666.638,00**	**596.579.692,65**	**5.913.054,65**
Dedução para o Fundeb	57.200.038,00	58.236.492,87	1.036.454,87
Dedução/Outras receitas	0,00	0,00	0,00
Total	**533.466.600,00**	**538.343.199,78**	**4.876.599,78**

Considerando os fatos apontados acima, expomos adiante um **novo quadro (elaborado pela equipe técnica da prefeitura) de Excesso de Arrecadação – Fonte 00 – Recursos Próprios**, mais detalhado, para fins de esclarecimento, juntamente com os seus respectivos Relatórios Contábeis comprobatórios (documento 02):

TCE-RJ
Fls. 3035
No. Processo: 222086-7/2018

	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FONTE 00 - RECURSOS PRÓPRIOS			
Código	**Receitas diversas**	**Previsão inicial**	**Arrecadação**	**Resultado**
11.000.000.000	**Tributária**	**193.019.214,00**	**190.497.552,23**	**-2.521.661,77**
	Impostos	158.279.359,00	153.952.980,55	-4.326.378,45
	Taxas	34.739.855,00	36.544.571,68	1.804.716,68
13.000.000.000	**Patrimonial**	**3.854.864,00**	**2.229.621,32**	**-1.625.242,68**
	Outras Receitas Imobiliárias	238.258,00	241.459,45	3.201,45
	Remuneração de depósitos bancários	3.614.258,00	1.988.161,87	-1.626.096,13
	Outras Receitas de Concessões e Permissões	1.077,00	0,00	-1.077,00
	Outras Receitas Patrimoniais	1.271,00	0,00	-1.271,00
16.000.000.000	**Serviços**	**271.738,00**	**18.700,52**	**-253.037,48**
	Serviços de Saúde	200.000,00	0,00	-200.000,00
	Serviços administrativos	30.596,00	18.700,52	-11.895,48
	Serv. De Coleta, Transp, tratam, e Desrino Final de Resíduos Sólidos	38.600,00	0,00	-38.600,00
	Outros Serviços	2.542,00	0,00	-2.542,00
17.000.000.000	**Transferências Correntes**	**305.595.369,00**	**316.796.830,12**	**11.201.461,12**
	FPM	56.012.983,00	59.067.367,69	3.054.384,69
	FPM 1% Cota Anual	478.468,00	0,00	-478.468,00
	ITR	5.047,00	16.850,83	11.803,83
	ICMS desoneração	402.229,00	629.358,06	227.129,06
	Super simples	18.264.661,00	20.266.449,15	2.001.788,15
	Cota-Parte Comp. Financeira de Extr. Mineral	349.900,00	44.841,95	-305.058,05
	Demais transferências da União	500.000,00	409.921,10	-90.078,90
	ICMS	180.957.928,00	177.709.676,46	-3.248.251,54
	IPVA	44.158.847,00	54.807.042,59	10.648.195,59
	IPI exportação	4.941.620,00	3.845.322,29	-1.096.297,71
	Demais transferências do Estado	1.077,00	0,00	-1.077,00
	Transferência para administração direta	1.077,00	0,00	-1.077,00
19.000.000.000	**Outras receitas Correntes**	**30.932.224,00**	**31.933.695,72**	**1.001.471,72**
	Multas e Juros de mora	7.137.906,00	9.789.351,61	2.651.445,61
	Receita da Dívida Ativa	21.809.117,00	21.135.514,42	-673.602,58
	Receitas diversas	463.780,00	220.878,96	-242.901,04
	Outras Receitas	1.521.421,00	787.950,73	-733.470,27

20.000.000.000	**Receitas de Capital**	**26.078,00**	**41.626,53**	**15.548,53**
	Total das Receitas	**533.699.487,00**	**541.518.026,44**	**7.818.539,44**
	Dedução para o Fundeb	57.200.038,00	58.236.492,87	1.036.454,87
	Total	**476.499.449,00**	**483.281.533,57**	**6.782.084,57**
	Excesso concedido			5.000.000,00
	Saldo			**1.782.084,57**

Por fim, cabe destacar que foi apurado um Excesso de Arrecadação de R$ 6.782.084,57(seis milhões, setecentos e oitenta e dois mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), no entanto só concedemos o valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões), ficando um saldo de R$ 1.782.084,57 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), conforme documento 03.

IRREGULARIDADE N.º 2 O Poder Executivo desrespeitou o limite de despesas com pessoal no 1º quadrimestre de 2016, o qual não foi reconduzido ao limite legal nos quatro quadrimestres seguintes, encerrando o exercício com estas despesas acima do limite e descumprindo, assim, a regra de retorno estabelecida no artigo 23, em combinação com o artigo 66, ambos da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

Primeiramente cabe destacar que **não foi realizada a transição do governo anterior para o atual, sendo assim, todas as informações que poderiam ter auxiliado o início do governo atual foram negadas ou deturpadas pela antiga gestão.**

Em Janeiro de 2017 a despesa de pessoal já ultrapassava o limite legal, o que dificultou, ainda mais, a situação do atual prefeito. O gestor anterior já tinha sido notificado pela corte de Contas diversas vezes, desde 2016, acerca da despesa de pessoal ter ultrapassado exorbitantemente o limite disposto na LRF.

TCE-RJ
Fls. 3037
No. Processo: 222086-7/2018

Ficou demonstrado o TOTAL descaso do ex-Prefeito, uma vez que, NÃO TOMOU QUALQUER MEDIDA para a recondução do limite ao permitido pela Lei nº 101/00, passando tão somente o problema adiante, ou seja, para a próxima gestão, sem se preocupar com o município e com o próximo gestor.

A título de exemplo de todo o caos, cabe destacar que o atual prefeito, José Luiz Nanci, ao chegar para o primeiro dia de trabalho na sede da Prefeitura foi surpreendido pela falta de luz, em razão da falta de pagamento de uma dívida de aproximadamente 26 (vinte e seis) milhões de reais.

O atual chefe do poder executivo de São Gonçalo após o primeiro choque constatou ainda, junto a sua equipe, que havia diversas prestações de serviços, tais como, coleta de lixo, sinalização, creches conveniadas, serviços gerais, varrição, aterro sanitário, entre outros, com ausência de pagamento, demonstrando a desídia da gestão anterior.

E o mais grave, a falta de pagamento dos servidores ativos e inativos, referente à folha de pagamento de dezembro de 2016 e a 2ª parcela do décimo-terceiro salário/2016.

Sendo assim, foi pago pelo atual gestor 1 (uma) folha e meia de pagamento aos servidores a mais, somando no final do ano de 2017, o total de 14 (quatorze) folhas de pagamento e meia, ao invés de 13 folhas, fazendo com que o percentual de despesa de pessoal aumentasse drasticamente.

Registre-se que, como os valores foram pagos no **período de janeiro a julho de 2017, tais valores, fizeram com que o cômputo do primeiro e segundo quadrimestre de 2017 ficasse aumentado, prejudicando assim o atual prefeito, que optou por adimplir com as folhas de pagamento em aberto.**

Ressalte-se que para o atual prefeito conseguir reduzir o limite no primeiro e segundo quadrimestre de 2017, teria que ter exonerado TODOS os

TCE-RJ
Fls. 3038
No. Processo: 222086-7/2018

cargos comissionados e ainda alguns servidores efetivos, ou seja, UM ATO INEXEQÜÍVEL, que iria parar por completo com todos os serviços essenciais da prefeitura.

Com isso, na época, o atual gestor teve que optar entre a redução drástica dos limites com despesa de pessoal ou pela continuidade da prestação de serviços essenciais à dignidade da população. Tendo então optado, com base no PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA, manter o atendimento à população, ao invés de praticar atos de exoneração em massa, o que acarretaria também em vários lares sem o seu sustento.

Porém a título de demonstrar que a **atual gestão não ficou inerte**, e sempre buscou a adequação dos limites com gasto em despesa de pessoal, cabe demonstrar que, em dezembro de 2016, último mês da gestão de Neilton Mulin, o quantitativo de cargos comissionados (DAS) era o total de 3.928 (três mil novecentos e vinte e oito).

Já na **atual gestão, em fevereiro de 2017, foi apresentado o número de 2.270 (dois mil duzentos e setenta) cargos comissionados (DAS**).

Destaca-se ainda que o número de funcionários efetivos e comissionados são muito inferiores a grande demanda de atendimento do município, que tem aproximadamente 1 milhão de habitantes, e que na sua maioria são de baixa renda, prejudicando com isso também a arrecadação do município.

Contudo, o atual Prefeito vinha realizando exonerações de forma gradativa, como por exemplo, nos meses de novembro a dezembro de 2017, quando ocorreram exonerações de 306 cargos comissionados e de 35 funções gratificadas.

Cabe ressaltar, que para aplicar a regra de retorno, o trabalho de redução de gastos, em conjunto com a melhoria de arrecadação deveria

ter sido iniciado na gestão anterior, uma vez que, os índices estavam ultrapassados por alguns quadrimestres, o que tornou impossível a recondução nos primeiros quadrimestres do atual governo.

Cabe destacar que do 1º quadrimestre de 2017 ao 2º quadrimestre de 2017 houve uma redução de 1,73% no percentual, ou seja, quase um terço de redução, conforme preceitua o Art. 23 da LRF.

Insta consignar que no 1º quadrimestre de 2017 foi efetuado o pagamento do 13º salário dos servidores que estava em atraso, fazendo com que o atual prefeito não conseguisse a redução de 1,9%, para se adequar à regra de retorno. Sendo assim é temerário considerar que o atual prefeito não tomou medidas para a redução dos gastos, uma vez que ele não deu causa, a necessidade de adimplir as folhas de pagamento que estavam em atraso.

Se na época dos fatos tivesse sido optado por não adimplir os débitos anteriores à sua gestão, estaria sendo leviano com os servidores municipais, causando caos nas famílias que dependiam da verba alimentar e ainda estaria prejudicando o atendimento à população.

Cabe ainda afirmar que, na gestão anterior a receita corrente liquida no período de maio de 2016 a dezembro de 2016 ficou na média de 70 milhões em números absolutos, o que é considerado baixo e prejudicial ao cômputo do 1º quadrimestre do atual prefeito.

Infelizmente a receita corrente líquida de janeiro de 2017 a abril de 2017 apresentou declínio, resultando a piora no percentual da LRF.

Porém apesar de todas as dificuldades enfrentadas, como a baixa arrecadação, bem como dívidas anteriores, o atual prefeito de São Gonçalo, vem trabalhando incessantemente para resolver todos os problemas do município, inclusive no que tange a despesa de pessoal.

TCE-RJ
Fls. 3040
No. Processo: 222086-7/2018

O atual prefeito demonstra total preocupação com a questão do limite de despesa de pessoal. No entanto, não podemos esquecer que devemos como obrigação moral, bem como, atendendo ao **princípio da dignidade humana** fornecer o melhor atendimento a população gonçalense.

Já ficou demonstrado também, que o município, vem atendendo a demanda de saúde de outros municípios, em seus postos de saúde, maternidade, entre outros, conforme documento 04.

Por fim, o governo fez ações para melhoria da arrecadação, conforme demonstrativo da Secretaria Municipal de Fazenda (documento anexo 05). Destaca-se ainda, a melhoria na fiscalização na parte de ISS e melhora nos postos de atendimento do IPTU.

Destaca-se ainda, a modificação da Lei nº 584/2014 e Lei nº 099/2007, que estabelece limites para a inscrição de débitos fiscais na Dívida Ativa do município, bem como, para ajuizamento das execuções fiscais, através da Lei nº 708/2017. Sendo assim, com a promulgação da nova lei, foi revogado por exemplo, o inciso que permitia a não inscrição na Dívida Ativa, de débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, de valor consolidado igual ou inferior a 10 (dez) UFISG, o que prejudicava a cobrança de contribuintes, no que tange ao IPTU, conforme documento 06.

Alertamos ainda que é fato notório a crise que acomete o país, em especial o Estado do Rio de Janeiro, afetando assim os repasses que constituem a maior parte da receita do município, uma vez que a população em grande parte é pobre e tem dificuldades de arcar com os impostos, principalmente no que concerne ao IPTU.

Cabe reforçar, mais uma vez, que se caso não houvessem sido pagas as folhas que não competiam ao exercício de 2017, a redução de um terço do percentual excedente teria sido alcançada pelo atual prefeito, conforme preceitua o Art. 23 da Lei Complementar nº 101 de 2000.

TCE-RJ
Fls. 3041
No. Processo: 222086-7/2018

Cumpre informar que as medidas que foram adotadas pelo prefeito demonstrou resultados eficazes no primeiro quadrimestre do ano de 2018, como se comprova no demonstrativo da despesa de pessoal(documento 07)

Assim, **pôde-se verificar que de 56,69% com gastos em despesa de pessoal, referente ao 3º quadrimestre de 2017, foi atingido o percentual de 54,30% no primeiro quadrimestre do ano de 2018, tendo diminuído consideravelmente, o que demonstra boa-fé e a "BOA-FÉ FAZ DIREITO", bem como, o total comprometimento do atual gestor com a verba pública.**

Atualmente, o percentual de despesa com pessoal continua diminuindo, onde verificou-se o percentual de 53,97% de despesa de pessoal da receita corrente líquida do município, ou seja, abaixo do limite legal (54%) previsto na alínea "b", do inciso III, do artigo 20 da Lei Complementar Federal n. º 101/00.

A título de elucidação do que fora mencionado apresento a tabela abaixo que corrobora com a informação prestada.

3º Quadrimestre de 2017	1º Quadrimestre de 2018	2º Quadrimestre de 2018
56,69%	54,30%	53,97%

Com intuito de demonstrar a **queda efetiva de despesa com pessoal**, foi elaborada uma projeção onde ficou caracterizado que **até dezembro de 2018 a despesa irá fechar em 51,31%**, conforme se demonstra abaixo (documento 08).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJEÇÃO RECEITA CORRENTE LIQUIDA - 2018													
Meses	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	Últimos 12 meses
RECEITAS CORRENTES	**118.997.408,00**	**110.795.260,39**	**90.851.623,20**	**92.468.019,70**	**88.181.161,40**	**82.184.770,60**	**119.620.227,73**	**86.877.145,30**	**79.663.796,20**	**91.841.941,60**	**84.663.605,31**	**88.110.302,22**	**1.134.255.261,65**
TRIBUTÁRIA	39.057.928,50	27.271.038,90	19.011.220,60	22.404.007,10	21.509.929,40	18.101.212,80	19.102.209,50	19.986.577,20	17.556.900,00	20.379.420,00	18.370.854,87	20.805.900,06	263.557.198,93
CONTRIBUIÇÕES	2.670.073,00	2.451.232,80	3.385.160,00	2.960.694,00	2.296.846,30	2.668.389,80	20.569.962,40	5.013.053,50	2.488.088,20	7.109.132,60	3.254.874,90	3.580.362,39	58.447.869,89
PATRIMONIAL	831.635,70	594.770,60	752.753,80	599.733,50	649.649,90	563.878,00	536.914,10	717.771,80	372.770,80	688.396,10	601.642,30	66.806,53	6.976.723,13
SERVIÇOS	13.371,20	40.610,19	74.536,00	111.800,90	28.330,90	27.022,10	36.462,23	33.674,30	75.279,50	49.626,10	32.386,21	33.386,21	556.485,84
TRANSFERÊNCIAS	75.441.409,70	78.601.325,90	66.168.787,00	65.538.319,70	64.009.639,40	60.167.728,70	78.609.901,40	60.417.586,10	58.545.174,10	62.085.274,20	61.700.953,90	62.920.953,90	794.207.054,00
OUTRAS RECEITAS	982.989,90	1.836.282,00	1.459.165,80	853.464,50	-313.234,50	656.539,20	764.778,10	708.482,40	625.583,60	1.530.092,60	702.893,13	702.893,13	10.509.929,86
DEDUÇÕES	**10.196.459,30**	**9.942.338,80**	**8.258.258,20**	**7.932.978,00**	**5.959.687,70**	**6.868.463,40**	**8.323.459,14**	**7.062.812,20**	**4.363.784,80**	**9.239.671,10**	**7.420.905,98**	**7.420.905,98**	**92.989.724,60**
TOTAL	**108.800.948,70**	**100.852.921,59**	**82.593.365,00**	**84.535.041,70**	**82.221.473,70**	**75.316.307,20**	**111.296.768,59**	**79.814.333,10**	**75.300.011,40**	**82.602.270,50**	**77.242.699,33**	**80.689.396,24**	**1.041.265.537,05**

PROJEÇÃO DA DESPESAS COM PESSOAL 2018													
Meses	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	maio/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	2018
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	18.081.907,13	61.936.326,59	45.293.341,88	59.257.749,94	70.003.107,95	64.690.603,44	48.890.643,46	48.658.268,20	48.774.455,83	48.774.455,83	50.174.455,83	75.261.683,75	**639.796.999,83**
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS COM REC. VINC.	7.804.253,61	7.788.706,20	7.904.895,96	7.913.615,45	8.092.666,82	12.116.819,12	8.276.670,52	8.300.125,77	8.288.398,15	8.288.398,15	8.288.398,15	12.432.597,22	**105.495.545,12**
TOTAL DE DESPESA LÍQUIDA	10.277.653,52	54.147.620,39	37.388.445,92	51.344.134,49	61.910.441,13	52.573.784,32	40.613.972,94	40.358.142,43	40.486.057,68	40.486.057,68	41.886.057,68	62.829.086,53	**534.301.454,71**
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL P/ APURAÇÃO DO LIMITE													**51,31%**

Cabe ainda destacar, que o senhor José Nanci, assinou um Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com o intuito de melhorar a arrecadação do município, o que demonstra mais uma vez, a boa fé e o compromisso com a coisa pública da atual gestão (documento 09).

Insta consignar, a regra do artigo 66 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que fala na recondução dos limites de Despesas com Pessoal e da Dívida Consolidação Líquida serão duplicados no caso de crescimento real baixo (inferior a 1%) ou negativo do Produto Interno Bruto – PIB, por período igual ou superior a quatro trimestres, fato este ocorrido nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, conforme resultado do IBGE.

Como o artigo 66 da LRF não limita por quantas vezes pode-se duplicar o prazo, por analogia entende-se que o prazo poderia ser duplicado por duas vezes, já que o PIB fora negativo também em 2017.

TCE-RJ
Fls. 3043
No. Processo: 222086-7/2018

Sendo assim, podemos entender que a regra de retorno para ser considerada seria no 1º quadrimestre de 2018, ou seja, o retorno foi efetuado pela atual gestão no prazo correto.

Nota-se que o prefeito José Luiz Nanci, se empenhou para a redução de gasto com pessoal, e efetivamente conseguiu a redução, conforme preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal, onde diz que o gestor tem que aplicar medidas para a recondução do limite. Faz-se necessário, que não seja aplicada **somente a letra fria da lei**, devemos também observar e aplicar, o **PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE.**

Também foram tomadas medidas para a melhoria da arrecadação, com responsabilidade e zelo pela administração pública, não prejudicando o atendimento aos mais necessitados.

Portanto, conclui-se que **não é justo** que na primeira prestação de contas do governo, o atual prefeito do município, responda pelas desídias do antigo gestor, já que ele cumpriu sua tarefa, e conseguiu reduzir gradativamente as despesas com pessoal, chegando no presente momento com o limite abaixo de 54%

IRREGULARIDADE Nº 3: Houve inobservância, na gestão previdenciária, das regras estabelecidas nos artigos 40, 149, §1º, 195, incisos I e II e 201 da CRFB/88, na Lei Federal nº 9.717/98 e nas demais normas pertinentes, em especial as a seguir destacadas, contrariando o caráter contributivo e solidário do RPPS e do RGPS; isso sujeita o município ao pagamento de multa e juros moratórios, à inclusão de apontamentos e restrições no Cadastro Único de Convênios CAUC, inviabilizando o repasse de transferências voluntárias por parte da União, a celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, o recebimento de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da Administração direta e indireta da União e recebimento de recursos da compensação financeira entre RGPS e o RPPS, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 9.717/98 e do art. 22, incisos I e II, da Portaria Interministerial nº 424/16, bem como ao bloqueio de parcelas do FPM, de acordo com faculdade prevista no artigo 160, parágrafo único, inciso I, da CRFB/88, o que coloca em risco a sustentabilidade do sistema previdenciário e o equilíbrio das contas públicas, em descumprimento à responsabilidade na gestão fiscal exigida na norma do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, podendo, ainda, tal conduta ser tipificada, em tese, como crime de apropriação indébita previdenciária, previsto no art. 168-A do Código Penal Brasileiro, no que diz respeito às contribuições descontadas dos servidores públicos:

a) recolhimento parcial da contribuição previdenciária patronal, competências mensais do exercício de 2017, devida ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (inadimplência de R$ 82.872.822,88);

De acordo com a análise preliminar do corpo instrutivo desta corte de contas, somada à proposição do Ministério Público Especial, constatou-se a ausência de repasse integral da contribuição patronal relativa ao servidor civil, segundo dados extraídos do **modelo 23 da Deliberação TCE-RJ 285/2018 – Demonstrativo das Contribuições Previdenciárias ao RPPS** enviado pela municipalidade, demonstrado de forma resumida e consolidada no relatório de análise do corpo instrutivo e no parecer do Ministério Público Especial na seguinte condição:

Contribuição	Valor Devido	Valor Repassado	Diferença
Do Servidor	32.038.606,41	32.038.606,41	-
Patronal	119.183.615,85	36.310.792,97	82.872.822,88
TOTAL	151.222.222,26	68.349.399,38	82.872.822,88

Objetivando elucidar a natureza da inadimplência apontada, expõe-se a seguir, de modo mais analítico as informações referentes aos repasses das contribuições patronais registradas no modelo 23 da Deliberação TCE-RJ 285/2018 – Demonstrativo das Contribuições Previdenciárias ao RPPS:

Contribuições Repassadas no Exercício de Competência

Unidade	Patronal		Suplementar		TOTAL		Total Devido
	Devido	Repassado	Devido	Repassado	Devido	Repassado	
Prefeitura Municipal de São Gonçalo	29.398.606,94	29.398.606,94	79.964.210,88	3.544.993,43	109.362.817,82	32.943.600,37	76.419.217,45
Inst Previdencia de São Gonçalo	155.790,48	155.790,48	423.750,11	423.754,99	579.540,59	579.545,47	- 4,88
Fundação Municipal de Saúde	7.099,90	7.099,90	19.311,73	428,05	26.411,63	7.527,95	18.883,68
Fundação de Artes de São Gonçalo	2.459,88	2.459,88	6.690,87	4.535,16	9.150,75	6.995,04	2.155,71
Fund Assist Servidores de São Gonçalo	77.483,88	77.483,88	210.756,15	9.076,19	288.240,03	86.560,07	201.679,96
TOTAL	29.641.441,08	29.641.441,08	80.624.719,74	3.982.787,82	110.266.160,82	33.624.228,90	76.641.931,92

Contribuições Repassadas no Exercício Seguinte

Unidade	Patronal		Suplementar		TOTAL		Total Devido
	Devido	Repassado	Devido	Repassado	Devido	Repassado	
Prefeitura Municipal de São Gonçalo	2.389.628,93	2.389.628,93	6.499.790,69	288.144,91	8.889.419,62	2.677.773,84	6.211.645,78
Fundação de Artes de São Gonçalo	273,32	273,32	743,43	377,93	1.016,75	651,25	365,50
Fund Assist Servidores de São Gonçalo	7.263,08	7.263,08	19.755,58	875,90	27.018,66	8.138,98	18.879,68
TOTAL	2.397.165,33	2.397.165,33	6.520.289,70	289.398,74	8.917.455,03	2.686.564,07	6.230.890,96
TOTAL GERAL	32.038.606,41	32.038.606,41	87.145.009,44	4.272.186,56	119.183.615,85	36.310.792,97	82.872.822,88

Face aos dados expostos, verifica-se que a inadimplência apontada refere-se à ausência de repasse integral da contribuição suplementar ao regime próprio de previdência.

Destarte, esclarece-se que a **Lei Municipal nº 322/2010 (documento 10)**, editada em administração pretérita, em seu artigo 45 - parágrafo 1º, estabeleceu a alíquota suplementar aos recolhimentos ao RPPS equivalente a 1% (um por cento). O texto legislativo ainda fixou atualização crescente em 4,82% (quatro vírgula oitenta e dois por cento) até 2025, permanecendo constante até 2045.

O instrumento citado foi objeto de discussão no município no exercício de 2012, devido à multiplicidade de interpretações para obtenção do índice a ser aplicado no cálculo do valor a ser pago. Na ocasião em parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município **(Parecer nº 17/JGRCA/2012)**, conforme documento 11, concluiu-se pela adoção de interpretação de aplicação do percentual de 4,82% (quatro vírgula oitenta e dois por cento) sobre a alíquota suplementar estabelecida de 1%.

A despeito do fato, o entendimento da Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPPS considerou a aplicação do mesmo fator sobre a alíquota total de 11% (onze por cento), somada à alíquota suplementar de 1% e foi adotado pelo IPASG – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo e registrado como valores devidos no modelo 23 da Deliberação TCE-RJ 285/2018 – Demonstrativo das Contribuições Previdenciárias ao RPPS e no modelo 09 da Prestação de Contas Anual do IPASG – Deliberação TCE-RJ 277/2017(documento 12)

Destaca-se à época a vigência simultânea da **Lei Municipal nº 249/2010 (documento 13)** que alterava dispositivo anterior, estabelecendo Plano de Amortização de Déficit Atuarial do regime previdenciário a ser integralizado em 384. Ainda que o modelo 23 da Prestação de Contas de Gestão da Deliberação TCE-RJ 285/2018 não contemple a natureza deste aporte, o município repassou para o Instituto de Previdência o montante de R$ 31.353.398,42 durante o exercício de 2017 para o cumprimento do diploma legal, conforme declarado no **modelo 14 da Prestação de Contas Anual do IPASG – Deliberação TCE-RJ 277/2017**(documento 14).

Adicionalmente, rememora-se aqui o estado de desequilíbrio das contas municipais constatados no início do exercício de 2017, primeiro ano da atual gestão e o comprometimento das receitas diante de um passivo herdado de aproximadamente 3 bilhões de reais dentre restos a pagar, dívidas a serem reconhecidas, precatórios e sequestros judiciais e o próprio déficit atuarial, tudo

TCE-RJ
Fls. 3047
No. Processo: 222086-7/2018

isso em conjunto com a obrigatoriedade de manutenção e continuidade dos serviços públicos.

Ainda assim, diante do cenário de austeridade, o município de São Gonçalo cumpriu integralmente no exercício de 2017 os repasses previdenciários ao IPASG – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo, no que tange às contribuições patronais regulares (R$ 32.038.606,41) e além do cumprimento integral dos repasses obrigatórios de contribuições individuais consignadas em folha de pagamento (R$ 32.038.606,41). Somam-se a isto, no exercício de 2017, os repasses referentes à alíquota suplementar instituída pela Lei Municipal 322/2010 em conformidade com o parecer da Procuradoria Municipal de São Gonçalo (R$ 4.272.186,56) e os aportes referentes ao Plano de Amortização de Déficit Atuarial – Lei 249/2010 (R$ 31.353.398,42), conforme se demonstra na sequência:

Total de Contribuições ao RPPS Exercício de 2017

Tipo de Contribuição	Valor Repassado (R$)
Patronal	32.038.606,41
Suplementar	4.272.186,56
Aportes/Déficit Atuarial	31.353.358,42
Ativo	32.464.209,15
Inativo	338.460,88
Pensionista	103.229,24
TOTAL	**100.570.050,66**

Não obstante todo o esforço da atual gestão, mostrou-se evidente a adoção de novas medidas para alcance do equilíbrio financeiro e atuarial da gestão previdenciária no município de São Gonçalo, visto que as leis editadas em administrações pretéritas induziam a interpretações distintas e o cumprimento dos repasses de acordo com o entendimento concebido pela

TCE-RJ
Fls. 3048
No. Processo: 222086-7/2018

Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPPS são de execução impraticável já que o volume acumula-se desde as gestões dos exercícios de 2012 a 2016.

Nesse sentido, foi editada a Lei Municipal nº 789/2017 (documento 15) com base no Relatório de Avaliação Atuarial de 31/12/2016 (documento 16), unificando os planos de amortização vigentes até a data (Leis nº 249/2010 e nº 322/2010), revogando os dispositivos legais anteriormente em vigor e assumindo o déficit atuarial no valor de R$ 2.475.049.515,52 a ser amortizado em 314 parcelas.

Demonstra-se a seguir os repasses realizados no exercício de 2018 em conformidade com a Lei Municipal nº 789/2017 de 20 de dezembro de 2017:

Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial
Lei Municipal nº 789/2017 - Exercício de 2018

Mês	Parcela	Data de Repasse	Valor Repassado (R$)
Janeiro	001/314	25/01/2018	3.103.753,44
Fevereiro	002/314	19/02/2018	3.118.861,11
Março	003/314	09/03/2018	3.143.131,05
Abril	004/314	12/04/2018	3.168.537,38
Maio	005/314	16/05/2018	3.186.825,96
Junho	006/314	11/06/2018	3.209.383,14
Julho	007/314	29/06/2018	3.237.904,99
Agosto	008/314	23/07/2018	3.335.459,46
Setembro	009/314	24/08/2018	3.321.271,10
Outubro	010/314	14/09/2018	3.337.792,26
Novembro	011/314	15/10/2018	3.351.020,50
Dezembro	012/314	28/11/2018	4.430.122,72
TOTAL			**39.944.063,11**

Contudo, ainda que reste quaisquer dúvidas sobre a conduta e responsabilidade da atual gestão, o município de São Gonçalo protocolou junto a SPPS e enviou mensagem nº 34/GP/2018, para a Câmara Municipal de São

TCE-RJ
Fls. 3049
No. Processo: 222086-7/2018

Gonçalo, para aprovação do projeto de lei que trata do parcelamento dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias devidas e não repassadas ao RPPS das competências de janeiro a dezembro de 2017(documento 17).

Acrescenta-se ainda que os repasses referentes as Contribuições Patronais e Individuais do exercício de 2018 vêm sendo realizados regularmente, bem como, os aportes para cobertura do déficit atuarial conforme já relatado e Razão Contábil constante no documento 18.

b) recolhimento parcial da contribuição previdenciária dos segurados, competências mensais do exercício de 2017, devida ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS (inadimplência de R$ 46.385,66);
c) recolhimento parcial da contribuição previdenciária patronal, competências mensais do exercício de 2017, devida ao Regime Geral Previdência Social – RGPS (inadimplência de R$ 2.176.667,65);

Quanto aos itens acima descritos, informamos que houve um erro material na hora do preenchimento dos quadros, tendo em vista, que foi a primeira vez que foi exigido o mesmo na prestação de contas. Sendo assim, estamos encaminhando novos quadros preenchidos pelos responsáveis de cada Unidade, onde foram encontradas as divergências (documentos 19).

Segue abaixo quadro detalhado por Unidade, com as diferenças apontadas e o novo quadro com as devidas correções (documento 20):

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

	Patronal			Servidor		
	Devido	Repassado	Diferença	Devido	Repassado	Diferença
Prefeitura	R$ 10.098.160,35	R$ 9.918.104,06	**R$ 180.056,29**	R$ 3.565.613,79	R$ 3.565.576,30	**R$ 37,49**
Fundo de Saúde	R$ 3.267.920,65	R$ 1.430.363,08	**R$ 1.837.557,57**	R$ -	R$ -	**R$ -**
Fundação Saúde	R$ 131.572,30	R$ 121.492,90	**R$ 10.079,40**	R$ -	R$ -	**R$ -**
Funasg	R$ 148.974,99	R$ -	**R$ 148.974,99**	R$ 46.348,17		**R$ 46.348,17**
ipasg	R$ 54.329,46	R$ 54.329,46	**R$ -**	R$ 26.303,86	R$ 26.303,86	**R$ -**
fasg	R$ 98.752,47	R$ 98.752,47	**R$ -**	R$ 42.008,19	R$ 42.008,19	**R$ -**
Total	**R$ 13.799.710,22**	**R$ 11.623.041,97**	**R$ 2.176.668,25**	**R$ 3.680.274,01**	**R$ 3.633.888,35**	**R$ 46.385,66**

Atualizado

	Patronal			Servidor		
	Devido	Repassado	Diferença	Devido	Repassado	Diferença
Prefeitura	R$ 9.922.472,06	R$ 9.922.593,04	**-R$ 120,98**	R$ 3.565.570,89	R$ 3.565.576,30	**-R$ 5,41**
Fundo de Saúde	R$ -	R$ -	**R$ -**	R$ -	R$ -	**R$ -**
Fundação Saúde	R$ 4.528.210,91	R$ 4.528.210,91	**R$ -**	R$ 1.637.791,44	R$ 1.637.791,44	**R$ -**
Funasg	R$ 148.974,99	R$ 148.974,99	**R$ -**	R$ 46.348,17	R$ 46.348,17	**R$ -**
ipasg	R$ 54.329,46	R$ 54.329,46	**R$ -**	R$ 26.303,86	R$ 26.303,86	**R$ -**
fasg	R$ 98.752,47	R$ 98.752,47	**R$ -**	R$ 42.008,19	R$ 42.008,19	**R$ -**
Total	**R$ 14.752.739,89**	**R$ 14.752.860,87**	**-R$ 120,98**	**R$ 5.318.022,55**	**R$ 5.318.027,96**	**-R$ 5,41**

d) Ausência de Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP no exercício de 2017, de emissão da Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPPS, do Ministério da Previdência Social;

É de conhecimento que o município de São Gonçalo não obtém o Certificado de Regularidade Previdenciária desde o exercício de 2014, condicionando o município ao impedimento de receber transferências voluntárias de recursos da União, celebrar acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como receber empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da Administração direta e indireta da União; receber recursos da compensação financeira entre o RGPS e o RPPS de acordo com a Lei nº 9.796/99.

Conforme já relatado na contextualização do “item b – recolhimento parcial da contribuição previdenciária patronal, competências mensais do

exercício de 2017", a atual gestão herdou um déficit atuarial na casa de **R$ 2.475.049.515,52** (conforme relatório de avaliação atuarial), atualmente equacionado por meio da Lei Municipal nº 789/2017. Entretanto, tal equacionamento não se torna suficiente para disponibilizar o CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária do município.

Nesse sentido, o município de São Gonçalo em ação conjunta com seu Instituto de Previdência vem reunindo esforços para sanear as exigências contidas no extrato de irregularidades dos Regimes Próprios no site da Secretaria de Previdência Social – SPS, conforme relatado no **Ofício nº 430/PRES/IPASG/2018 conforme documento 21.**

Contudo, entende-se que não pode ser imputada a atual gestão o ônus das gestões anteriores no que concernem às inconsistências apontadas desde o exercício de 2014, como a ausência de balanceamento nas aplicações financeiras do RPPS apontada no DAIR – Demonstrativo das Aplicações e Investimentos de Recursos, a dívida do Tesouro Municipal com o RPPS registrada no DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses e o histórico de desequilíbrio financeiro e atuarial do município constatado na NTA – Nota Técnica Atuarial e no DRAA – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial.

Em que pese a significado da ausência da CRP, não resta dúvida que a análise para concessão do Certificado não leva em consideração as circunstâncias e pormenores do Município avaliado. E em detrimento da proposta do Ministério Público Especial, que em seu parecer indica a gestão temerária empreendida na previdência municipal, depreende-se que o rigor aplicado no parecer do douto Ministério destoa fortemente da praticidade observada no relatório preliminar do Corpo Instrutivo do Tribunal, que advertiu a referida falta da certidão com status de impropriedade na gestão municipal do exercício de 2017.

Vale ressaltar que a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária se trata de ato administrativo que contempla não somente os pagamentos das contribuições previdenciárias, mas também a apresentação de informações contábeis financeiras para cumprimento de seus parâmetros, conforme ante já exposto.

Assim, a inexistência de tal documento não pode ser instrumento determinante para aferição de desempenho, nem, tampouco, motivo de irregularidade nas contas do presente Gestor.

Outrossim, urge ainda evocar o contraste vislumbrado no critério adotado nos exercícios anteriores quanto a irregularidade aqui apontada, cuja mudança de status não foi objeto de discussão e orientação para adequação e cumprimento em exercícios futuros. Tal alteração de critério não foi sequer argumentada nos registros do Processo TCE-RJ 225.720-4/2017 – Relatório de Auditoria Governamental de fiscalização dos Regimes Próprios de Previdência Social dos municípios do Estado do Rio de Janeiro.

Cabe ressaltar, que os próprios tribunais superiores já julgaram quanto a fragilidade de exigência de tal certidão, inclusive em âmbito federal, senão vejamos:

> *"AGRAVO INTERNO EM MEDIDA CAUTELAR INCIDENTAL. MUNICÍPIO E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FEDERAIS. EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA. LEI N.º 9.717/98 E DECRETO N.º 3.788/2001. EXIGÊNCIA INDEVIDA COMO CONDIÇÃO PARA A PRÁTICA DOS ATOS PREVISTOS NOS INCISOS I, II, III E IV DO ART. 7º DA LEI N.º 9.717/98. NECESSIDADE DE EXCLUSÃO DO SISTEMA CADPREV E CAUC – SIAFI. QUALQUER RESTRIÇÃO DO MUNICÍPIO REFERENTE A NÃO APRESENTAÇÃO DO REFERIDO DOCUMENTO. PRECEDENTE DESTE TRIBUNAL (AGTR N.º 96537). AGRAVO IMPROVIDO.1. Refuta-se a preliminar de inadequação da via eleita, uma vez presentes os requisitos*

TCE-RJ
Fls. 3053
No. Processo: 222086-7/2018

necessários à concessão da tutela pretendida, a saber, o fumus boni iuris e o periculum in mora. O primeiro evidenciado o posicionamento do Supremo Tribunal Federal, no sentido de abster-se a União de exigir o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP (Ação Cível Originária n.º 830-1/PR), e o segundo decorrente dos prejuízos suportados pelo Município agravado em virtude da suspensão das transferências voluntárias de recursos da União, dos empréstimos e financiamentos prestados por instituições financeiras federais e do pagamento dos valores devidos pelo Regime Geral de Previdência Social, situações capazes de ocasionar graves danos ao Município e à sua população.2. No mérito, acolhem-se, como razões de decidir, os termos do voto proferido pelo Desembargador Federal Rogério Fialho Moreira no julgamento do AGTR n.º 96537:

"AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA. LEI 9.717/98 E DECRETO Nº 3.788/2001. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS VOLUNTÁRIOS, CONTRATAÇÃO COM ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS E ENTREGA DOS VALORES DEVIDOS PELO RGPS EM RAZÃO DO DISPOSTO NA LEI N.° 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999. PRECEDENTE DO STF NA AÇÃO CÍVEL ORIGINÁRIA N.º 830-1/PR, NO SENTIDO DE A UNIÃO SE ABSTER DE APLICAR A SANÇÃO LEGALMENTE PREVISTA. 1. Trata-se de Agravo de Instrumento interposto contra decisão que indeferiu o pedido de antecipação de tutela com objetivo de (i) afastar a exigência de apresentação do Certificado de Regularidade Previdenciária previsto no Decreto n.º 3.788/2001 como condição para a realização de transferências voluntárias de recursos da União, a celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da Administração direta e indireta da União, a celebração de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais, bem assim para o pagamento de valores devidos pelo Regime Geral de Previdência Social em razão da Lei n.º 9.796/1999; (...)6. Se o motivo determinante da declaração de inconstitucionalidade, incidenter tantum, do art. 7° da Lei n.° 9.717/98

for unicamente o entendimento de que a União não pode instituir sanções aplicáveis aos demais entes federativos, sob pena de violar o pacto federativo, seriam também inconstitucionais, pelo mesmo motivo, todos os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias que fixem condições para o recebimento de transferências voluntárias.7. Isso só não ocorre porque as hipóteses são distintas. Temos, no primeiro caso, uma lei ordinária da União, elaborada nos limites da competência concorrente, limitada, portanto, ao estabelecimento de normas gerais, e, no segundo, uma lei complementar nacional, vinculando União, Estados e Municípios de forma plena às suas disposições, com fundamento extraído diretamente da Constituição Federal (arts. 163, 167 e 169).8. Reconhece-se como razoável a fixação de exigências e condições para a contratação ou a liberação de recursos por parte da União, quando essas exigências visam a resguardar o credor de eventual inadimplência. Contrario sensu, fere a razoabilidade exigir, como condição para a contratação ou para a transferência de recursos, o cumprimento de norma que não prevê nenhuma garantia nesse sentido. 9. O Supremo Tribunal Federal referendou a tutela antecipada concedida na Ação Cível Originária n.º 830-1/PR, proposta pelo Estado do Paraná e a Paranaprevidência em face da União, objetivando a condenação da União a efetivar o repasse da compensação previdenciária, a abster-se de aplicar sanção em decorrência de descumprimento da Lei n.º 9.717/98, como também de expedir Certificado de Regularidade Previdenciária e não obstaculizar operações financeiras previstas na Lei n.º 9.717/98 e Decreto n.º 3.788/2001. 10. A suspensão das transferências voluntárias de recursos da União, dos empréstimos e financiamentos prestados por instituições financeiras federais e do pagamento dos valores devidos pelo Regime Geral de Previdência Social, configuram situações suscetíveis de gerar graves danos ao município e à sua população. 11. Deferimento, em parte, o pedido de antecipação da tutela recursal para determinar que a União se abstenha de exigir o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, ou de qualquer outro documento que ateste o cumprimento da Lei n.º 9.717/98, como condição para a prática dos atos previstos nos

incisos I, II, III e IV do art. 7º da referida lei, determinando ainda que seja excluída do CAUC - Cadastro Único de Convênio qualquer restrição referente à não-apresentação dos aludidos documentos. 12. Agravo de instrumento parcialmente provido (...)"3. Agravo improvido" (grifos nossos).

APELAÇÃO CÍVEL 519011-PE (2009.83.05.000771-6).ORIGEM : JUíZO DA 23ª VARA FEDERAL DE PERNAMBUCO (COMPETENTE P/ EXECUçõES PENAIS) JUIZ FEDERAL JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO NETO

RELATOR : DESEMBARGADOR FEDERAL MANOEL ERHARDT

FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO. TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS FEDERAIS A MUNICÍPIO. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP). INEXIGIBILIDADE.

1. Sentença que não exime município de apresentar Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) como condição para obtenção de transferências voluntárias de recursos da União e para celebração de acordos e de convênios com instituições federais, tampouco determina o cancelamento de registros restritivos existentes no Cadastro de Regime Próprio de Previdência Social (CADPREV) no Cadastro Único de Convênios (CAUC) e no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

2. Apelação reafirmando que a instituição do CRP extrapola a competência legislativa da União. Agravo regimental da decisão que determinou o cumprimento do provimento antecipatório da tutela jurisdicional.

3. Descabe exigir o CRP para a prática dos atos previstos nos incisos I, II, III e IV do art. 7º da Lei n.º 9.717/98. Entendimento consolidado na jurisprudência deste Regional à luz de precedente do STF (ACO nº 830 TAR, Pleno, Min. Marco Aurélio, DJe 11/04/08).

> *4. Apelação e remessa oficial providas, para afastar a exigência do CRP como condição para a prática dos atos previstos nos incisos I, II, III e IV do art. 7º da Lei n.º 9.717/98 e para determinar a retirada do CADPREV, do CAUC e do SIAFI qualquer restrição existente em nome do autor por conta da referida exigência. Agravo regimental prejudicado."*

Por fim, evidencia-se que o município, na figura da sua atual gestão e de acordo com as medidas e argumentos aqui apresentados, está voltado para a correta aplicação da lei e no sustento do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e para o reenquadramento dos parâmetros para a regularização e obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.

IRREGULARIDADE N.º 4: O Governo do Município de São Gonçalo não cumpriu o limite mínimo de 15% das receitas de impostos e transferências de impostos, consoante prescrito nos artigos 7º e 24 da Lei Complementar Federal n° 141/12, em combinação com o inciso II, §2º, artigo 198 da Constituição Federal, para aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde, ao destinar para este fim, por meio do Fundo Municipal de Saúde, o percentual de 2,57%, conforme apurado no item 5.2.6 do parecer ministerial.

No que tange aos gastos com despesas em saúde, entendemos que foi computado o percentual de **19,85%,** conforme tabela abaixo, portanto **foi cumprido**, o previsto no artigo 7º da Lei Complementar nº 141/12.

Tal afirmativa tem como base, a decisão do Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado, que firmou o entendimento de que a partir da análise das contas referente ao exercício financeiro de 2018, que serão encaminhadas ao TCE em 2019, o tribunal não computará mais as despesas com ações e serviços de saúde, que não tenham sido movimentadas pelo fundo de saúde, para efeito de apuração do limite estabelecido pela CF e Lei Complementar nº 141/12 (documento 22).

Sendo assim, a mudança de metodologia será aplicada na próxima prestação de contas (exercício financeiro 2018), o que demonstra que no exercício financeiro 2017, o cômputo foi elaborado de forma correta pela equipe técnica da prefeitura municipal de São Gonçalo.

EXERCÍCIO 2017

	DESCRIÇÃO		Valor - R$
	RECEITAS		
(A)	Receitas de impostos e transferências (conforme quadro da educação)		R$ 469.797.408,53
(B)	Dedução da parcela do FPM (art.159, I, "d" e "e")		R$ 4.893.149,97
(C)	Dedução do IOF- Ouro		0,00
(D)	**Total das Receitas (base de cálculo da saúde) (A-B-C)**		**R$ 464.904.258,56**
	DESPESAS COM SAÚDE		
(E1)	**Despesas liquidadas** custeadas com recursos de impostos e transf. De impostos	**FUNDO**	R$ 14.637.528,40
(E2)		**FUNDAÇÃO**	R$ 1.716.652,98
(E3)		**SECRETARIA**	R$ 75.933.191,72
(E)	**Despesas liquidadas (E1+E2+E3)**	**TOTAL**	R$ 92.287.373,10
(F)	**Restos a pagar não processados,** relativos aos recursos de impostos e transf. De	-	0,00
(G)	Cancelamento de restos a pagar de exercícios anteriores com disponibilidade	-	0,00
(H)	Total das despesas consideradas = (E+F-G)	-	**R$ 92.287.373,10**
(I)	**Percentual das receitas aplicado em gastos com saúde (H/D) mínimo 15%**	-	**19,85%**
(J)	**Valor referente à parcela que deixou de ser aplicada em ASPS no exercício**	-	**0,00**

A título de elucidação, estamos demonstrando no quadro abaixo, que já estamos adotando a nova metodologia, no exercício financeiro de 2018, conforme entendimento da Egrégia Corte de Contas.

TCE-RJ
Fls. 3058
No. Processo: 222086-7/2018

ATÉ O 5º BIMESTRE DE 2018

	DESCRIÇÃO		Valor - R$
	RECEITAS		
(A)	Receitas de impostos e transferências (conforme quadro da educação)		R$ 433.659.480,70
(B)	Dedução da parcela do FPM (art.159, I, "d" e "e")		R$ -
(C)	Dedução do IOF- Ouro		0,00
(D)	**Total das Receitas (base de cálculo da saúde) (A-B-C)**		**R$ 433.659.480,70**
	DESPESAS COM SAÚDE		
(E)	**Despesas liquidadas** custeadas com recursos de impostos e transf. De impostos	**FUNDO**	R$ 72.179.286,37
(F)	**Restos a pagar não processados,** relativos aos recursos de impostos e transf. De	-	0,00
(G)	Cancelamento de restos a pagar de exercícios anteriores com disponibilidade	-	0,00
(H)	Total das despesas consideradas = (E+F-G)	-	**R$ 72.179.286,37**
(I)	**Percentual das receitas aplicado em gastos com saúde (H/D) mínimo 15%**	-	**16,64%**
(J)	**Valor referente à parcela que deixou de ser aplicada em ASPS no exercício**	-	**0,00**

DA CONCLUSÃO

Assim, em consonância com o primado constitucional da ampla defesa e do contraditório, bem como, com base no **princípio da boa-fé e o princípio da razoabilidade**, solicitamos que as 04 (quatro) irregularidades sejam convertidas em impropriedades, ou sejam consideradas sanadas/regularizadas por Vossa Excelência.

Caso Vossa Excelência não entenda dessa forma, requer, SUBSIDIARIAMENTE, a abertura de novo prazo para que sejam saneados os documentos e esclarecimentos deste presente administrativo.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

José Luiz Nanci
Prefeito de São Gonçalo

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro / TCE-RJ

Assinador do TCE RJ Versão 1.20

Certificado de Autenticidade

Mensagem Sicodi #:77711

Arquivo Sicodi:MANIFESTAÇÃO PREFEITURA DE SÃO GONÇALO 2017_assinado_11122018074723.pdf

**** Assinatura 1 de 1 *****

Assinado por: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,CN=AC VALID RFB

Emitente do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,CN=AC VALID RFB

E-mail do Assinante:

E-Mail do Emitente do Certificado:

UPN do Assinante:

UPN do Emitente do Certificado:

DNS do Assinante:

DNS do Emitente do Certificado:

Descrição do Documento:

Nome do Documento:

Data da Assinatura: 11/12/2018

**** Certificado 1 de 1 ****

Nome:

Número Serial: 3081868496328853834

Impressão Digital:

Versão: Validade: 24/1/2017 até 24/1/2020

Arquivo Sicodi:DOC 1_assinado_11122018071626.pdf

**** Assinatura 1 de 1 *****

Assinado por: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,CN=AC VALID RFB

Emitente do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,CN=AC VALID RFB

E-mail do Assinante:

E-Mail do Emitente do Certificado:

UPN do Assinante:

UPN do Emitente do Certificado:

DNS do Assinante:

DNS do Emitente do Certificado:

Descrição do Documento:

Nome do Documento:

Data da Assinatura: 11/12/2018

**** Certificado 1 de 1 ****

Nome:

Número Serial: 3081868496328853834

Impressão Digital:

Versão: Validade: 24/1/2017 até 24/1/2020

Arquivo Sicodi:DOC 2_assinado_11122018071656.pdf

**** Assinatura 1 de 1 *****
Assinado por: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,CN=AC VALID RFB
Emitente do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,CN=AC VALID RFB
E-mail do Assinante:
E-Mail do Emitente do Certificado:
UPN do Assinante:
UPN do Emitente do Certificado:
DNS do Assinante:
DNS do Emitente do Certificado:
Descrição do Documento:
Nome do Documento:
Data da Assinatura: 11/12/2018

**** Certificado 1 de 1 ****
Nome:
Número Serial: 3081868496328853834
Impressão Digital:
Versão: Validade: 24/1/2017 até 24/1/2020

Arquivo Sicodi:DOC 3_assinado_11122018071659.pdf

**** Assinatura 1 de 1 *****
Assinado por: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,CN=AC VALID RFB
Emitente do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,CN=AC VALID RFB
E-mail do Assinante:
E-Mail do Emitente do Certificado:
UPN do Assinante:
UPN do Emitente do Certificado:
DNS do Assinante:
DNS do Emitente do Certificado:
Descrição do Documento:
Nome do Documento:
Data da Assinatura: 11/12/2018

**** Certificado 1 de 1 ****
Nome:
Número Serial: 3081868496328853834
Impressão Digital:
Versão: Validade: 24/1/2017 até 24/1/2020

Arquivo Sicodi:DOC 4_assinado_11122018071725.pdf

**** Assinatura 1 de 1 *****
Assinado por: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,CN=AC VALID RFB
Emitente do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,CN=AC VALID RFB
E-mail do Assinante:
E-Mail do Emitente do Certificado:
UPN do Assinante:
UPN do Emitente do Certificado:
DNS do Assinante:
DNS do Emitente do Certificado:
Descrição do Documento:
Nome do Documento:
Data da Assinatura: 11/12/2018

**** Certificado 1 de 1 ****
Nome:
Número Serial: 3081868496328853834
Impressão Digital:
Versão: Validade: 24/1/2017 até 24/1/2020

Arquivo Sicodi:DOC 5_assinado_11122018071728.pdf

**** Assinatura 1 de 1 *****
Assinado por: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,CN=AC VALID RFB
Emitente do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,CN=AC VALID RFB
E-mail do Assinante:
E-Mail do Emitente do Certificado:
UPN do Assinante:
UPN do Emitente do Certificado:
DNS do Assinante:
DNS do Emitente do Certificado:
Descrição do Documento:
Nome do Documento:
Data da Assinatura: 11/12/2018

**** Certificado 1 de 1 ****
Nome:
Número Serial: 3081868496328853834
Impressão Digital:
Versão: Validade: 24/1/2017 até 24/1/2020

Arquivo Sicodi:DOC 6_assinado_11122018071732.pdf

**** Assinatura 1 de 1 *****
Assinado por: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,CN=AC VALID RFB
Emitente do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,CN=AC VALID RFB
E-mail do Assinante:
E-Mail do Emitente do Certificado:
UPN do Assinante:
UPN do Emitente do Certificado:
DNS do Assinante:
DNS do Emitente do Certificado:
Descrição do Documento:
Nome do Documento:
Data da Assinatura: 11/12/2018

**** Certificado 1 de 1 ****
Nome:
Número Serial: 3081868496328853834
Impressão Digital:
Versão: Validade: 24/1/2017 até 24/1/2020

Arquivo Sicodi:DOC 7_assinado_11122018071751.pdf

**** Assinatura 1 de 1 *****
Assinado por: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,CN=AC VALID RFB
Emitente do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,CN=AC VALID RFB
E-mail do Assinante:
E-Mail do Emitente do Certificado:
UPN do Assinante:
UPN do Emitente do Certificado:
DNS do Assinante:
DNS do Emitente do Certificado:
Descrição do Documento:
Nome do Documento:
Data da Assinatura: 11/12/2018

**** Certificado 1 de 1 ****
Nome:
Número Serial: 3081868496328853834
Impressão Digital:
Versão: Validade: 24/1/2017 até 24/1/2020

Arquivo Sicodi:DOC 8_assinado_11122018071754.pdf

**** Assinatura 1 de 1 *****
Assinado por: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,CN=AC VALID RFB
Emitente do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,CN=AC VALID RFB
E-mail do Assinante:
E-Mail do Emitente do Certificado:
UPN do Assinante:
UPN do Emitente do Certificado:
DNS do Assinante:
DNS do Emitente do Certificado:
Descrição do Documento:
Nome do Documento:
Data da Assinatura: 11/12/2018

**** Certificado 1 de 1 ****
Nome:
Número Serial: 3081868496328853834
Impressão Digital:
Versão: Validade: 24/1/2017 até 24/1/2020

Arquivo Sicodi:DOC 9_assinado_11122018071757.pdf

**** Assinatura 1 de 1 *****
Assinado por: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,CN=AC VALID RFB
Emitente do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,CN=AC VALID RFB
E-mail do Assinante:
E-Mail do Emitente do Certificado:
UPN do Assinante:
UPN do Emitente do Certificado:
DNS do Assinante:
DNS do Emitente do Certificado:
Descrição do Documento:
Nome do Documento:
Data da Assinatura: 11/12/2018

**** Certificado 1 de 1 ****
Nome:
Número Serial: 3081868496328853834
Impressão Digital:
Versão: Validade: 24/1/2017 até 24/1/2020

Arquivo Sicodi:DOC 10_assinado_11122018071801.pdf

**** Assinatura 1 de 1 *****
Assinado por: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,CN=AC VALID RFB
Emitente do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,CN=AC VALID RFB
E-mail do Assinante:
E-Mail do Emitente do Certificado:
UPN do Assinante:
UPN do Emitente do Certificado:
DNS do Assinante:
DNS do Emitente do Certificado:
Descrição do Documento:
Nome do Documento:
Data da Assinatura: 11/12/2018

**** Certificado 1 de 1 ****
Nome:
Número Serial: 3081868496328853834
Impressão Digital:
Versão: Validade: 24/1/2017 até 24/1/2020

Arquivo Sicodi:DOC 11_assinado_11122018071804.pdf

**** Assinatura 1 de 1 *****
Assinado por: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,CN=AC VALID RFB
Emitente do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,CN=AC VALID RFB
E-mail do Assinante:
E-Mail do Emitente do Certificado:
UPN do Assinante:
UPN do Emitente do Certificado:
DNS do Assinante:
DNS do Emitente do Certificado:
Descrição do Documento:
Nome do Documento:
Data da Assinatura: 11/12/2018

**** Certificado 1 de 1 ****
Nome:
Número Serial: 3081868496328853834
Impressão Digital:
Versão: Validade: 24/1/2017 até 24/1/2020

Arquivo Sicodi:DOC 12_assinado_11122018071808.pdf

**** Assinatura 1 de 1 *****
Assinado por: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,CN=AC VALID RFB
Emitente do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,CN=AC VALID RFB
E-mail do Assinante:
E-Mail do Emitente do Certificado:
UPN do Assinante:
UPN do Emitente do Certificado:
DNS do Assinante:
DNS do Emitente do Certificado:
Descrição do Documento:
Nome do Documento:
Data da Assinatura: 11/12/2018

**** Certificado 1 de 1 ****
Nome:
Número Serial: 3081868496328853834
Impressão Digital:
Versão: Validade: 24/1/2017 até 24/1/2020

Arquivo Sicodi:DOC 13_assinado_11122018071839.pdf

**** Assinatura 1 de 1 *****
Assinado por: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,CN=AC VALID RFB
Emitente do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,CN=AC VALID RFB
E-mail do Assinante:
E-Mail do Emitente do Certificado:
UPN do Assinante:
UPN do Emitente do Certificado:
DNS do Assinante:
DNS do Emitente do Certificado:
Descrição do Documento:
Nome do Documento:
Data da Assinatura: 11/12/2018

**** Certificado 1 de 1 ****
Nome:
Número Serial: 3081868496328853834
Impressão Digital:
Versão: Validade: 24/1/2017 até 24/1/2020

Arquivo Sicodi:DOC 14_assinado_11122018071854.pdf

**** Assinatura 1 de 1 *****
Assinado por: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,CN=AC VALID RFB
Emitente do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,CN=AC VALID RFB
E-mail do Assinante:
E-Mail do Emitente do Certificado:
UPN do Assinante:
UPN do Emitente do Certificado:
DNS do Assinante:
DNS do Emitente do Certificado:
Descrição do Documento:
Nome do Documento:
Data da Assinatura: 11/12/2018

**** Certificado 1 de 1 ****
Nome:
Número Serial: 3081868496328853834
Impressão Digital:
Versão: Validade: 24/1/2017 até 24/1/2020

Arquivo Sicodi:DOC 15_assinado_11122018071858.pdf

**** Assinatura 1 de 1 *****
Assinado por: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,CN=AC VALID RFB
Emitente do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,CN=AC VALID RFB
E-mail do Assinante:
E-Mail do Emitente do Certificado:
UPN do Assinante:
UPN do Emitente do Certificado:
DNS do Assinante:
DNS do Emitente do Certificado:
Descrição do Documento:
Nome do Documento:
Data da Assinatura: 11/12/2018

**** Certificado 1 de 1 ****
Nome:
Número Serial: 3081868496328853834
Impressão Digital:
Versão: Validade: 24/1/2017 até 24/1/2020

Arquivo Sicodi:DOC 16_assinado_11122018071940.pdf

**** Assinatura 1 de 1 *****
Assinado por: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,CN=AC VALID RFB
Emitente do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,CN=AC VALID RFB
E-mail do Assinante:
E-Mail do Emitente do Certificado:
UPN do Assinante:
UPN do Emitente do Certificado:
DNS do Assinante:
DNS do Emitente do Certificado:
Descrição do Documento:
Nome do Documento:
Data da Assinatura: 11/12/2018

**** Certificado 1 de 1 ****
Nome:
Número Serial: 3081868496328853834
Impressão Digital:
Versão: Validade: 24/1/2017 até 24/1/2020

Arquivo Sicodi:DOC 17_assinado_11122018071956.pdf

**** Assinatura 1 de 1 *****
Assinado por: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,CN=AC VALID RFB
Emitente do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,CN=AC VALID RFB
E-mail do Assinante:
E-Mail do Emitente do Certificado:
UPN do Assinante:
UPN do Emitente do Certificado:
DNS do Assinante:
DNS do Emitente do Certificado:
Descrição do Documento:
Nome do Documento:
Data da Assinatura: 11/12/2018

**** Certificado 1 de 1 ****
Nome:
Número Serial: 3081868496328853834
Impressão Digital:
Versão: Validade: 24/1/2017 até 24/1/2020

Arquivo Sicodi:DOC 18_assinado_11122018071959.pdf

**** Assinatura 1 de 1 *****
Assinado por: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,CN=AC VALID RFB
Emitente do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,CN=AC VALID RFB
E-mail do Assinante:
E-Mail do Emitente do Certificado:
UPN do Assinante:
UPN do Emitente do Certificado:
DNS do Assinante:
DNS do Emitente do Certificado:
Descrição do Documento:
Nome do Documento:
Data da Assinatura: 11/12/2018

**** Certificado 1 de 1 ****
Nome:
Número Serial: 3081868496328853834
Impressão Digital:
Versão: Validade: 24/1/2017 até 24/1/2020

Arquivo Sicodi:DOC 19_assinado_11122018072042.pdf

**** Assinatura 1 de 1 *****
Assinado por: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,CN=AC VALID RFB
Emitente do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,CN=AC VALID RFB
E-mail do Assinante:
E-Mail do Emitente do Certificado:
UPN do Assinante:
UPN do Emitente do Certificado:
DNS do Assinante:
DNS do Emitente do Certificado:
Descrição do Documento:
Nome do Documento:
Data da Assinatura: 11/12/2018

**** Certificado 1 de 1 ****
Nome:
Número Serial: 3081868496328853834
Impressão Digital:
Versão: Validade: 24/1/2017 até 24/1/2020

Arquivo Sicodi:DOC 20_assinado_11122018072101.pdf

**** Assinatura 1 de 1 *****
Assinado por: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,CN=AC VALID RFB
Emitente do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,CN=AC VALID RFB
E-mail do Assinante:
E-Mail do Emitente do Certificado:
UPN do Assinante:
UPN do Emitente do Certificado:
DNS do Assinante:
DNS do Emitente do Certificado:
Descrição do Documento:
Nome do Documento:
Data da Assinatura: 11/12/2018

**** Certificado 1 de 1 ****
Nome:
Número Serial: 3081868496328853834
Impressão Digital:
Versão: Validade: 24/1/2017 até 24/1/2020

Arquivo Sicodi:DOC 21_assinado_11122018072143.pdf

**** Assinatura 1 de 1 *****
Assinado por: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,CN=AC VALID RFB
Emitente do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,CN=AC VALID RFB
E-mail do Assinante:
E-Mail do Emitente do Certificado:
UPN do Assinante:
UPN do Emitente do Certificado:
DNS do Assinante:
DNS do Emitente do Certificado:
Descrição do Documento:
Nome do Documento:
Data da Assinatura: 11/12/2018

**** Certificado 1 de 1 ****
Nome:
Número Serial: 3081868496328853834
Impressão Digital:
Versão: Validade: 24/1/2017 até 24/1/2020

Arquivo Sicodi:DOC 22_assinado_11122018072202.pdf

**** Assinatura 1 de 1 *****

Assinado por: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,CN=AC VALID RFB

Emitente do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,CN=AC VALID RFB

E-mail do Assinante:

E-Mail do Emitente do Certificado:

UPN do Assinante:

UPN do Emitente do Certificado:

DNS do Assinante:

DNS do Emitente do Certificado:

Descrição do Documento:

Nome do Documento:

Data da Assinatura: 11/12/2018

**** Certificado 1 de 1 ****

Nome:

Número Serial: 3081868496328853834

Impressão Digital:

Versão: Validade: 24/1/2017 até 24/1/2020

Certifico que as folhas de número _____ até _____ conferem com o original enviado.

Assinatura **Matrícula**

18/3/2019

Cargo **Data**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA-GERAL DE GESTAO DOCUMENTAL - PROTOCOLO

Processo : 222.086-7/2018
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Setor :
Natureza : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL
Interessado : JOSÉ LUIZ NANCI
Observação :

À 1ª CAC,

Encaminhamos o presente processo, após promoção dos ajustes solicitados no Despacho Saneador Interno de 15/03/2019.

CGD/E, 18/03/2019.

ADRIANA DE SOUZA MACHADO
Assistente
Matrícula 00/003719

Processo : 222.086-7/2018
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Setor :
Natureza : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL
Interessado : JOSÉ LUIZ NANCI
Observação :

Senhor Coordenador-Geral,

Trata o presente processo da Prestação de Contas de Governo do Município de **São Gonçalo,** relativa ao **exercício de 2017,** sendo Chefe do Poder Executivo o **Sr. José Luiz Nanci**.

No exame inicial dos autos, o Corpo Instrutivo sugeriu a emissão de Parecer Prévio Contrário à aprovação das Contas do Chefe do Poder Executivo, em face das irregularidades apontadas às fls. **2598/2599** (arquivo digital "Informação da 1ª CAC", anexado em **11/10/2018**), tendo o Douto Ministério Público Especial, em seu parecer de fls. **2622/2702** (arquivo digital "Informação do MPE", anexado em **16/11/2018**), se posicionado parcialmente de acordo, acrescentando as irregularidades a seguir:

> **IRREGULARIDADE N.º 3**
> Inobservância na gestão previdenciária das regras estabelecidas nos artigos 40, 149, §1º, 195, incisos I e II e 201 da CRFB/88, na Lei Federal nº 9.717/98 e nas demais normas pertinentes, em especial as a seguir destacadas, contrariando o caráter contributivo e solidário do RPPS e RGPS, sujeitando o Município ao pagamento de multa e juros moratórios, à inclusão de apontamentos e restrições no Cadastro Único de Convênios CAUC, inviabilizando o repasse de transferências voluntárias por parte da União, a celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, o recebimento de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da Administração direta e indireta da União e recebimento de recursos da compensação financeira entre RGPS e o RPPS, nos termos do art. 7º Lei Federal nº 9.717/98 e do art. 22 incisos II e III da Portaria interministerial nº 424/16, bem como ao bloqueio de parcelas do FPM, de acordo com faculdade prevista no artigo 160, parágrafo único, inciso I da CRFB/88, o que coloca em risco a sustentabilidade do sistema previdenciário e o equilíbrio das contas públicas, em descumprimento à responsabilidade na gestão fiscal exigida na norma do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, e que pode, ainda, tal conduta ser tipificada, em tese, como crime de apropriação indébita previdenciária, previsto no art. 168-A do Código Penal Brasileiro, no que diz respeito às contribuições descontadas dos servidores públicos:

a) Recolhimento parcial da contribuição previdenciária **patronal**, competências mensais do exercício de 2017, devida ao Regime **Próprio** de Previdência Social – **RPPS** (inadimplência de R$82.872.822,88);

b) Recolhimento parcial da contribuição previdenciária **dos segurados**, competências mensais do exercício de 2017, devida ao Regime **Geral** de Previdência Social – **RGPS** (inadimplência de R$46.385,66);

c) Recolhimento parcial da contribuição previdenciária **patronal**, competências mensais do exercício de 2017, devida ao Regime **Geral** Previdência Social – **RGPS** (inadimplência de R$2.176.667,65);

d) Ausência de Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP no exercício de 2017, de emissão da Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social.

IRREGULARIDADE N.º 4
O Governo do Município de São Gonçalo não cumpriu o limite mínimo de 15% das receitas de impostos e transferências de impostos, consoante prescrito nos artigos 7º e 24 da Lei Complementar Federal n° 141/12 c/c o inciso II, §2º, artigo 198 da Constituição Federal, para aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde, ao destinar para este fim, por meio do Fundo Municipal de Saúde, o percentual de **2,57%**, conforme apurado no item 5.2.6 deste parecer.

Ainda no tocante ao parecer do Douto MPE, cabe salientar que os subitens “a”, “c” e “d” da irregularidade n.º 3, inserida pelo *Parquet* de Contas, abrangeram as impropriedades n°s 07, 08 e 09, elencadas nas presentes contas por ocasião da análise efetuada pelo Corpo Instrutivo em 11.10.2018 (arquivo digital “Informação da 1ª CAC”, anexado em 11/10/2018). De modo similar, a irregularidade n.º 4, inserida pelo MPE, abrangeu elementos referentes à impropriedade nº 22 (arquivo digital “Informação da 1ª CAC”, anexado em 11/10/2018).

Após decisão monocrática pela COMUNICAÇÃO, prolatada em 23/11/2018 pela Exma. Conselheira Relatora Marianna M. Willeman, o jurisdicionado protocolou tempestivamente, em 12/12/2018, a documentação que constituiu suas razões de defesa, consubstanciadas no Doc. TCE/RJ nº 38.260-3/18, sendo esta devidamente analisada pelo Corpo Instrutivo (arquivo digital “Informação da 1ª CAC”, anexado em 19/12/2018) e, na sequência, pelo Ministério Público Especial (arquivo digital “Informação do MPE”, anexado em 26/12/2018).

Retornam os autos, então, a esta Coordenadoria de Contas, por DESPACHO SANEADOR INTERNO proferido pela Conselheira Relatora, em sessão de 15/03/2019, nos seguintes termos:

> Trata-se da prestação de contas de governo do Município de São Gonçalo, referente ao exercício de 2017, sob a responsabilidade do Senhor José Luiz Nanci – Prefeito, ora submetida à análise desta Corte de Contas para emissão de parecer prévio, conforme o disposto no inciso I do artigo 125 da Constituição Estadual.
>
> Na data de 12/03/2019, ao obter vista do processo TCE-RJ nº 222.086-7/18 em meu Gabinete, a Controladora do Município de São Gonçalo surpreendeu-se com o fato de as instâncias instrutivas terem informado que o Prefeito Municipal não teria apresentado razões de defesa para nenhuma das irregularidades indicadas no processo. Com efeito, a Controladora sustentou que foram protocolizadas no Tribunal, tempestivamente, não só as citadas razões de defesa, como também os documentos anexos que serviram para embasá-las.
>
> Em seguida, por meio de correio eletrônico datado de 12/03/2019 e endereçado a meu Gabinete (anexado ao processo em 13/03/2019, como doc. 10.369-7/19), os responsáveis pelo município encaminharam cópia do "Comprovante de Recebimento do Ofício 1249/GP/2018", o qual foi cadastrado no TCE sob o nº 038.260-3/18 e contém as razões de defesa, bem como seus anexos. Toda essa documentação – razões de defesa e seus anexos - teria sido **protocolizada pelo município na data de 11/12/2018, às 19h57:51**.
>
> Em face do exposto, encaminho os autos à Coordenadoria de Gestão Documental – CGD, para que apure o questionamento formulado pelo responsável acerca da omissão de documentos de defesa e, se for o caso, promova os ajustes necessários no cadastramento das respostas oferecidas pelos jurisdicionados.
>
> **Em seguida, o processo deve ser remetido ao corpo instrutivo e Ministério Público, para análise das razões de defesa apresentadas para as irregularidades apontadas nos autos.**

Dessa forma, efetua-se a seguir o exame da defesa, à luz da nova documentação, ora juntada aos autos.

QUANTO ÀS IRREGULARIDADES

IRREGULARIDADE N.º 01

O excesso de arrecadação apurado na fonte Tesouro (R$4.876.599,78) foi insuficiente para suportar a abertura de créditos adicionais com esta fonte de recursos, no montante de R$5.000.000,00, sendo descumprido o disposto no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal de 1988.

Razões de Defesa: o Sr. José Luiz Nanci, atual Prefeito Municipal de São Gonçalo, ora defendente, alega que na apuração efetuada por esta Corte foram incluídos recursos diversos dos da fonte considerada para abertura do crédito adicional, como "Recursos Detran (03)", "Recursos Próprios das Autarquias, Fundações e Fundos (07)", "Recursos da Previdência (11)" e "Recursos de Honorários de Sucumbência (19)", anexando a respectiva documentação suporte às fls. 2946/2948 (arquivo digital "DOC 1", anexado em 18/03/2019).

Advoga, ainda nessa esteira, constarem em duplicidade na referida apuração os valores correspondentes a "multas e juros de mora", "dívida ativa" e "receitas diversas", pois que estariam incluídos nas origens "Receita Patrimonial" e "Outras Receitas Correntes", pelo que procede a novo cálculo de apuração de excesso de arrecadação na fonte "Tesouro" (fls. 3034/3036 - arquivo digital "MANIFESTAÇÃO PREFEITURA DE SÃO GONÇALO 2017", anexado em 18/03/2019), amparado em relatórios contábeis comprobatórios (fls. 2967/2973 e 2974 - arquivos digitais "DOC 2" e "DOC 3", anexados em 18/03/2019), vislumbrando, destarte, um excesso da ordem de R$6.782.084,57.

Análise: compulsando os autos, verifica-se que a apuração levada a efeito por esta Corte (fl. 2493 - arquivo digital "Informação da 1ª CAC", anexado em 11/10/2018) computou, de fato, receitas em duplicidade, bem como não foram expurgados alguns valores de receitas vinculadas, pelo que se faz mister

proceder a nova apuração do resultado na fonte "Tesouro", a seguir apresentada:

Receitas diversas	Previsão inicial (LOA)	Arrecadação	Resultado
Tributária	193.719.214,00	191.183.005,41	-2.536.208,59
Patrimonial (excluídas as relativas a recursos vinculados)	4.095.874,00	2.242.048,62	-1.853.825,38
Serviços	680.938,00	279.213,47	-401.724,53
FPM	56.012.983,00	59.067.367,69	3.054.384,69
ITR	5.047,00	16.850,83	11.803,83
ICMS desoneração	402.229,00	629.358,06	227.129,06
Outras transferências da União	18.764.661,00	20.676.370,25	1.911.709,25
ICMS	180.957.928,00	177.709.676,46	-3.248.251,54
IPVA	44.158.847,00	54.807.042,59	10.648.195,59
IPI exportação	4.941.620,00	3.845.322,29	-1.096.297,71
Demais transferências do Estado	1.077,00	0,00	-1.077,00
Transferências de instituições privadas	1.077,00	0,00	-1.077,00
Multas e juros de mora	10.583.389,00	13.814.890,34	3.231.501,34
Receita da dívida ativa	21.809.117,00	21.135.514,42	-673.602,58
Outras receitas correntes **(incluir nesta rubrica receitas de indenizações, restituições, outras, se houver)**	55.178,00	89.707,41	34.529,41
Receitas diversas	4.369.917,00	2.566.422,75	-1.803.494,25
Totais das receitas	**540.559.096,00**	**548.062.790,59**	**7.503.694,59**
Dedução para o Fundeb	**57.200.038,00**	**58.236.492,87**	**1.036.454,87**
Dedução/Outras receitas	**0,00**	**0,00**	**0,00**
***Excesso* apurado na fonte tesouro**	**483.359.058,00**	**489.826.297,72**	**6.467.239,72**

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 (fls. 1666/1676 - arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados", anexado em 26/06/2018).

Nota 1 (Receita Patrimonial): foram expurgados os valores das rubricas e sub rubricas "13210601. Títulos de Responsabilidade do Governo Federal – Vinculado ao RPPS"; "132501. Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados"; "1328. Remuneração dos Investimentos do RPPS" e "139002. Outras Receitas Patrimoniais – IPASG".

Nota 2 : foram expurgados os valores referentes aos royalties repassados pelo Estado ("Transferência cota parte compensação financeira").

Nota 3 (Outras receitas correntes): foi realizado o devido ajuste, considerando-se apenas as sub rubricas "19219909. Diversas Indenizações" e "19229901. Outras Restituições – Adm Direta").

Conforme demonstrado no quadro acima, constata-se que houve excesso de arrecadação apurado com a fonte tesouro, no montante de R$6.467.239,72, suportando, desta forma, a abertura do crédito em comento (R$5.000.000,00),

de acordo com o disposto no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal, reputando-se **saneada** a presente irregularidade.

IRREGULARIDADE N.º 02

O Poder Executivo desrespeitou o limite de despesas com pessoal no 1º quadrimestre de 2016, o qual não foi reconduzido ao limite legal nos quatro quadrimestres seguintes, encerrando o exercício com estas despesas acima do limite e descumprindo assim, a regra de retorno estabelecida no artigo 23 c/c artigo 66, ambos da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

Razões de Defesa: foi descrito pelo defendente, preliminarmente, o quadro em que se encontrava o município quando assumira sua gestão, destacando que o município já se encontrava há muito com as despesas acima do limite, sem qualquer providência adotada pela gestão anterior, salientando a falta de pagamento a fornecedores, bem como da folha de dezembro/2016 e 2ª parcela do 13º salário/2016 aos servidores.

Nesse diapasão, relata que no exercício de 2017 foram pagas, então, uma folha e meia a mais aos servidores, o que teria feito com que a despesa total com pessoal aumentasse drasticamente no período.

Assevera que para reduzir o percentual das referidas despesas ao limite legal ainda no primeiro ou segundo quadrimestres de 2017 teria que adotar o "*ato inexequível*" de exonerar todos os servidores comissionados e ainda alguns efetivos, o que paralisaria por completo os serviços essenciais da Prefeitura, pelo que optara por manter o atendimento aos munícipes.

Destaca que, não obstante, buscou a adequação dos gastos com pessoal ao limite legal, reduzindo o quantitativo de cargos comissionados (DAS) de 3.298 para 2.270, apenas no período de janeiro e fevereiro de 2017, realizando ainda exonerações de forma gradativa no decorrer do exercício.

Discorre, ademais, acerca da necessidade de se buscar, em conjunto com a redução da despesa com pessoal, a melhoria na arrecadação, o que, aduz, deveria ter sido iniciado na gestão anterior, vez que o percentual de despesa com pessoal já havia ultrapassado o limite legal, tornando "*impossível a recondução nos primeiros quadrimestres do atual governo*". Nessa esteira, destaca algumas ações por parte da atual gestão, como a melhoria na fiscalização de impostos municipais, modificação/promulgação de leis referentes à cobrança da dívida ativa e assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e com esta Corte de Contas (fls. 2976/2982 e 2985 - arquivos digitais "DOC 5", "DOC 6" e "DOC 8", anexados em 18/03/2019).

Em continuidade às suas razões de defesa, o atual Prefeito Municipal de São Gonçalo informa que as medidas adotadas em sua gestão demonstraram resultados eficazes no 1º quadrimestre de 2018 (fls. 2983/2984 – arquivo digital "DOC 7", anexado em 18/03/2019), reduzindo-se de 56,69% para 54,30% o percentual da despesa total com pessoal em relação à RCL, com a efetiva eliminação do percentual excedente no quadrimestre seguinte (2º quadrimestre de 2018), período em que o percentual ficou em 53,97%, com projeção de continuidade da redução, segundo o defendente, cenário em que o exercício de 2018 se encerraria com as despesas com pessoal em 51,31% da RCL (fl. 2985 - arquivo digital "DOC 8", anexado em 18/03/2019).

Consigna, por derradeiro, entendimento de que a regra do artigo 66 da LRF não limitaria por quantas vezes o prazo de recondução das despesas ao limite poderia ser duplicado, advogando então que, por ter sido o PIB negativo também no exercício de 2017, deveria ser considerado o 1º quadrimestre de 2018 como prazo final para o Poder Executivo de São Gonçalo, pelo que roga, considerando todo o mais exposto, seja aplicado o princípio da razoabilidade, a fim de isentá-lo de responsabilidade pelas "*desídias do antigo gestor*".

Análise: preliminarmente, há que se refutar a tese de que a dilação do prazo para reenquadramento das despesas com pessoal ao limite legal seria novamente aplicada em razão de perdurar, no exercício de 2017, o crescimento real baixo ou negativo do PIB, porquanto não há previsão legal expressa para tal flexibilização, cabendo, por ora, tão somente a interpretação restritiva do dispositivo de responsabilidade na gestão fiscal, sendo certo, pois, o 2º quadrimestre de 2017 como termo final para reenquadramento do Poder Executivo do município de São Gonçalo ao limite previsto no art. 20, III, "b" da Lei Complementar nº 101/00 – LRF, vez que o excedera no 1º quadrimestre de 2016.

Dessa forma, em que pese à alegação apresentada, da qual resta configurada a adoção de medidas por parte do defendente sopesando a redução das despesas de pessoal com a necessidade contínua de funcionamento da máquina municipal, sob pena de prejuízo em serviços essenciais prestados à municipalidade, o que se observa, de fato, pela evolução do percentual das referidas despesas em relação à RCL, reduzido gradativamente a partir do 2º quadrimestre de 2017 (57,97%), atingindo o patamar de 53,97% no 2º quadrimestre de 2018 (Processo TCE/RJ nº 230.835-4/18), ou seja, já dentro do limite legal, entende-se que a irregularidade **deva ser mantida**, pois que no exercício de 2017, ora sob exame, não houve o cumprimento da regra de retorno estabelecida no artigo 23 c/c artigo 66, ambos da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

Vale salientar que a sugestão de expedição de ofício à STN em razão da presente irregularidade, consignada nas instruções anteriores deste Corpo Instrutivo, será suprimida, visto que o percentual excedente ao limite legal fora eliminado no 2º quadrimestre de 2018, conforme dados constantes do respectivo RGF (Processo TCE/RJ nº 230.835-4/18).

IRREGULARIDADE N.º 03

Inobservância na gestão previdenciária das regras estabelecidas nos artigos 40, 149, §1º, 195, incisos I e II e 201 da CRFB/88, na Lei Federal nº 9.717/98 e nas demais normas pertinentes, em especial as a seguir destacadas, contrariando o caráter contributivo e solidário do RPPS e RGPS, sujeitando o Município ao pagamento de multa e juros moratórios, à inclusão de apontamentos e restrições no Cadastro Único de Convênios CAUC, inviabilizando o repasse de transferências voluntárias por parte da União, a celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, o recebimento de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da Administração direta e indireta da União e recebimento de recursos da compensação financeira entre RGPS e o RPPS, nos termos do art. 7º Lei Federal nº 9.717/98 e do art. 22 incisos II e III da Portaria interministerial nº 424/16, bem como ao bloqueio de parcelas do FPM, de acordo com faculdade prevista no artigo 160, parágrafo único, inciso I da CRFB/88, o que coloca em risco a sustentabilidade do sistema previdenciário e o equilíbrio das contas públicas, em descumprimento à responsabilidade na gestão fiscal exigida na norma do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, e que pode, ainda, tal conduta ser tipificada, em tese, como crime de apropriação indébita previdenciária, previsto no art. 168-A do Código Penal Brasileiro, no que diz respeito às contribuições descontadas dos servidores públicos:

a) Recolhimento parcial da contribuição previdenciária patronal, competências mensais do exercício de 2017, devida ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (inadimplência de R$82.872.822,88);

b) Recolhimento parcial da contribuição previdenciária dos segurados, competências mensais do exercício de 2017, devida ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS (inadimplência de R$46.385,66);

c) Recolhimento parcial da contribuição previdenciária patronal, competências mensais do exercício de 2017, devida ao Regime Geral Previdência Social – RGPS (inadimplência de R$2.176.667,65);

d) Ausência de Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP no exercício de 2017, de emissão da Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social.

Razões de Defesa: o atual Prefeito Municipal de São Gonçalo inicia suas razões explanando acerca do item “a”.

Relata que a inadimplência apontada, concernente ao recolhimento parcial da contribuição previdenciária patronal devida ao Regime Próprio de Previdência do Servidor, refere-se a contribuição suplementar da Prefeitura.

Esclarece, nesse contexto, que a Lei Municipal nº 322/2010 (fl. 2717 - arquivo digital “DOC 10”, anexado em 12/12/2018) estabeleceu alíquota suplementar aos recolhimentos ao RPPS equivalente a 1%, fixando-se atualização crescente em 4,82% até o exercício de 2025, texto que gerou interpretações diversas no âmbito do município quanto ao índice a ser aplicado no exercício de 2012, restando assentada em parecer da Procuradoria do município a aplicação do percentual de 4,82% somente sobre a alíquota suplementar estabelecida de 1% (fls. 2718/2724 - arquivo digital “DOC 11”, anexado em 12/12/2018).

Contudo, de acordo com o defendente, o entendimento da Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPPS foi de que a aplicação do fator deveria incidir sobre a alíquota total de 11% somada à suplementar, o que então passara a ser adotado pelo IPASG – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo, devidamente registrado como valores devidos no modelo 23 da Deliberação TCE-RJ 285/2018 (fls. 2725/2738 - arquivo digital “DOC 12”, anexado em 12/12/2018).

Destaca ainda a vigência da Lei Municipal nº 249/2010 (fl. 2739 - arquivo digital "DOC 13", anexado em 12/12/2018), a qual estabeleceu Plano de Amortização de Deficit Atuarial, pelo que fora repassado ao RPPS no exercício de 2017 o montante de R$31.353.398,42 a esse título, não contemplado no supramencionado modelo 23 (fl. 2740 - arquivo digital "DOC 14", anexado em 12/12/2018).

Remete ao estado de desequilíbrio das contas municipais no início do exercício de 2017, quando assumira a gestão do Executivo local, a fim de evidenciar o esforço empreendido pela Prefeitura, ainda que diante do cenário de austeridade, visto que foram cumpridos integralmente os repasses ao IPASG no tocante às contribuições regulares, tanto as patronais (R$32.038.606,41) como as dos servidores (R$32.038.606,41), somando-se a isso os repasses referentes à alíquota suplementar instituída pela Lei Municipal nº 322/2010 em conformidade com o parecer da Procuradoria do Município (R$4.272.186,56) e os aportes referentes ao Plano de Amortização do Deficit Atuarial (R$31.353.398,42).

Relata o Sr. José Luiz Nanci, ato contínuo, a necessidade de novas medidas para alcance do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do município, não obstante todo o esforço de sua gestão, sobretudo em razão da legislação municipal, que comportava entendimentos diversos, sendo editada, então, a Lei Municipal nº 789/2017, com base no Relatório de Avaliação Atuarial de 31/12/2016 (fls. 2741/2851 - arquivos digitais "DOC 15" e "DOC 16", anexados em 12/12/2018), unificando os planos de amortização vigentes até a data (Leis nº 249/2010 e nº 322/2010), revogando os dispositivos legais anteriormente em vigor e assumindo o deficit atuarial no valor de R$ 2.475.049.515,52 a ser amortizado em 314 parcelas.

Assevera, por fim, no intuito de dirimir "*quaisquer dúvidas sobre a conduta e responsabilidade da atual gestão*", que a Prefeitura Municipal de São Gonçalo

providenciou junto à SPPS e à Câmara Municipal, através de expedientes administrativos, a aprovação de projeto de lei que trata do parcelamento dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias devidas e não repassadas ao RPPS das competências de janeiro/2017 a dezembro/2017 (fls. 2752/2857 - arquivo digital "DOC 17", anexado em 12/12/2018) e vem realizando regularmente, no exercício de 2018, os repasses das contribuições patronais e individuais dos servidores, bem como os aportes para cobertura do deficit atuarial (fls. 2758/2859 - arquivo digital "DOC 18", anexado em 12/12/2018).

Quanto aos subitens "b" e "c", foi esclarecido que houve erro material no preenchimento, sendo remetidos novos quadros referentes às contribuições previdenciárias devidas ao RGPS (fls. 2860/2865 - arquivo digital "DOC 19", anexado em 12/12/2018, e fl. 2949 - arquivo digital "DOC 20", anexado em 18/03/2019).

No que toca ao subitem "d", o defendente argumenta, em suma, que a causa da não emissão do CRP para o município de São Gonçalo, além do deficit herdado da gestão anterior, que já teria sido equacionado por meio da Lei Municipal nº 789/2017, consiste em pendências apontadas desde o exercício de 2014, reivindicando que tal ônus não deveria ser-lhe imputado, portanto, mormente com o condão de gerar irregularidade em suas contas, visto que o município, em ação conjunta com seu Instituto de Previdência, vem reunindo esforços para sanear todas as pendências (fls. 2950/2962 - arquivo digital "DOC 21", anexado em 18/03/2019).

Análise: imperioso destacar, preliminarmente, que os documentos que consubstanciam as razões de defesa quanto à presente irregularidade, mormente quanto aos itens "a", "b" e "c", já haviam sido juntado aos autos anteriormente, sendo objeto de análise às fls. 2873/2876 (arquivo digital "Informação da 1ª CAC, anexado em 19/12/2018), restando pendente, na ocasião, apenas as razões por escrito, de forma que os valores de contribuições previdenciárias devidos e os efetivamente repassados, tanto ao RPPS quanto ao

RGPS (modelos 23 e 24 da Deliberação TCE/RJ nº 285/18, após as devidas retificações), são aqueles ali consignados, subsistindo a ausência de repasse integral de contribuições patronais ao RPPS (inadimplência de R$155.476.577,03) e RGPS (inadimplência de R$1.836.626,76).

Dessa forma, embora as alegações apresentadas denotem a boa-fé do gestor em adimplir os débitos adquiridos junto aos regimes previdenciários, próprio e geral, entende-se que estas não têm o condão de sanear os itens “a”, “c” e “d” da presente irregularidade, as quais serão mantidas sob a forma de “impropriedades”, pois que as contas referem-se ao exercício de 2017, não tendo havido o recolhimento tempestivo das contribuições previdenciárias patronais, tampouco a regularização dos itens que constituem óbice à emissão do CRP.

Ademais, importante ressaltar que em recente entendimento, firmado quando da emissão de parecer prévio nas contas do município de São Fidélis, processo TCE/RJ nº 210.477-4/18, o Plenário decidiu, por se tratar de primeiro ano de mandato, bem como pelo fato desta irregularidade ainda não ter sido alvo de determinação quando da emissão de parecer prévio em prestações de contas de governo anteriores, expedir ofício a todos os municípios jurisdicionados, alertando-os de que, a partir da análise das contas de governo do exercício de 2019, encaminhadas em 2020, a impontualidade nos repasses mensais ao órgão local ou instituto geral de previdência social, tanto da contribuição do servidor, quanto da patronal, assim como o descumprimento dos parcelamentos porventura firmados, até o exercício de 2018, poderá ensejar a emissão de parecer prévio contrário.

IRREGULARIDADE N.º 04

O Governo do Município de São Gonçalo não cumpriu o limite mínimo de 15% das receitas de impostos e transferências de impostos, consoante prescrito nos artigos 7º e 24 da Lei Complementar Federal n° 141/12 c/c o inciso II, §2º, artigo 198 da Constituição Federal, para aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde, ao destinar para este fim, por meio do Fundo Municipal de Saúde, o percentual de 2,57%, conforme apurado no item 5.2.6 deste parecer.

Razões de Defesa: o defendente alega que foi aplicado o limite mínimo em ações e serviços públicos de saúde, devendo a metodologia de desconsiderar gastos não movimentados pelo fundo de saúde ser aplicada somente nas contas de governo referentes ao exercício financeiro de 2018.

Análise: compulsando os autos, verifica-se na análise realizada às fls. 2569/2570 (arquivo digital "Informação da 1ª CAC", anexado em 11/10/2018), que o município aplicou 19,86% das receitas de impostos e transferências de impostos na saúde, cumprindo, portanto, o previsto no artigo 7º da Lei Complementar nº 141/12.

Vale registrar que a não realização das despesas com ações e serviços públicos de saúde a partir de recursos movimentados unicamente pelo Fundo Municipal de Saúde permanecerá como "impropriedade" quando da sugestão de parecer prévio às presentes contas.

QUANTO ÀS IMPROPRIEDADES

Razões de Defesa e Análise: não foi apresentada defesa quanto às impropriedades, valendo salientar, contudo, que as razões apresentadas frente aos itens "a", "c" e "d", da irregularidade nº 3 inserida pelo Ministério Público Especial, abrangeram as impropriedades n°s 07, 08 e 09, elencadas na instrução ordinária do Corpo Instrutivo (fls. 2602/2603 - arquivo digital "Informação da 1ª

CAC", anexado em 11/10/2018), não sendo as mesmas acolhidas, contudo, conforme análise precedente, razão pela qual todas as impropriedades serão mantidas.

PARECER PRÉVIO

Considerando, com fulcro no artigo 125, incisos I e II, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, que é de competência desta Corte de Contas emitir parecer prévio sobre as contas dos municípios para a final apreciação da Câmara;

Considerando que o parecer prévio deve refletir a análise técnica das contas examinadas, ficando o julgamento das mesmas sujeito às Câmaras Municipais;

Considerando que, nos termos da legislação em vigor, o parecer prévio do Tribunal de Contas e o subsequente julgamento pela Câmara dos Vereadores não exime a responsabilidade dos ordenadores e ratificadores de despesas, bem como de pessoas que arrecadaram e geriram dinheiro, valores e bens municipais, ou pelos quais seja o município responsável, cujos processos pendem de exame por esta Corte de Contas;

Considerando que a Lei Complementar Federal n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) impõe a adoção de medidas de caráter contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial para a administração pública, direta, autárquica e fundacional, e para as empresas dependentes de recursos do Tesouro dos municípios jurisdicionados; e

Considerando que os gastos com pessoal ativo e inativo não se encontram de acordo com o limite estabelecido nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal n.º 101/00;

SUGERE-SE:

I – Emissão de **PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO** à aprovação das contas do chefe do Poder Executivo do município de **SÃO GONÇALO**, **Sr. José Luiz Nanci,** referentes ao exercício de **2017**, em face da **IRREGULARIDADE** e **IMPROPRIEDADES** a seguir elencadas, com as **DETERMINAÇÕES** e **RECOMENDAÇÕES** correspondentes:

IRREGULARIDADE:

IRREGULARIDADE N.º 1

O Poder Executivo desrespeitou o limite de despesas com pessoal no 1º quadrimestre de 2016, o qual não foi reconduzido ao limite legal nos quatro quadrimestres seguintes, encerrando o exercício com estas despesas acima do limite e descumprindo assim, a regra de retorno estabelecida no artigo 23 c/c artigo 66, ambos da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

DETERMINAÇÃO N.º 1

Observar o cumprimento do limite da despesa com pessoal estabelecido na alínea “b”, inciso III, artigo 20 da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

IMPROPRIEDADES E DETERMINAÇÕES:

IMPROPRIEDADE N.º 1

Foi constatada uma divergência de R$1.228.677,15 entre o valor do orçamento final apurado (R$1.241.195.072,85), com base na movimentação de abertura de créditos adicionais, e o registrado no Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao 6º bimestre (R$1.242.423.750,00).

DETERMINAÇÃO N.º 1

Observar para que o orçamento final do município apurado com base na movimentação de abertura de créditos adicionais guarde paridade com o registrado no Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao 6º bimestre, em face do disposto no artigo 85 da Lei Federal n.º 4.320/64.

IMPROPRIEDADE N.º2

A receita arrecadada registrada nos demonstrativos contábeis (R$1.073.907.990,69) não confere com o montante consignado no Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre (R$1.070.820.148,40).

DETERMINAÇÃO N.º 2

Observar a compatibilidade entre a receita registrada nos demonstrativos contábeis e no Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre, em atendimento ao artigo 85 da Lei n.º 4.320/64.

IMPROPRIEDADE N.º 3

Quanto à elaboração do orçamento acima da capacidade real de arrecadação demonstrada pelo município, colocando em risco o equilíbrio financeiro, uma vez que autoriza a realização de despesas sem a correspondente receita.

DETERMINAÇÃO N.º 3

Para que sejam utilizados critérios objetivos no planejamento do orçamento, com observação das normas técnicas e legais, considerando para tanto a evolução da receita nos últimos três anos, os efeitos das alterações na legislação, bem como qualquer outro fator relevante que possa impactar na arrecadação das receitas, em atendimento ao previsto no artigo 12 da Lei Complementar Federal n.º 101/00 e no artigo 30 da Lei Federal n.º 4.320/64.

IMPROPRIEDADE N.º 4

A despesa empenhada registrada nos demonstrativos contábeis (R$1.051.761.388,24) não confere com o montante consignado no Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre (R$1.053.074.733,00).

DETERMINAÇÃO N.º 4

Observar a compatibilidade entre a despesa empenhada registrada nos demonstrativos contábeis e no Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre, em atendimento ao artigo 85 da Lei n.º 4.320/64.

IMPROPRIEDADE N.º 5

Quanto às inconsistências verificadas na elaboração do quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes e do Demonstrativo do *Superavit/Deficit* Financeiro, uma vez que os resultados registrados não guardam paridade entre si.

DETERMINAÇÃO N.º 5

Observar o correto registro dos saldos do *superavit/deficit* financeiro apurados ao final do exercício quando da elaboração do quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes e do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial, conforme dispõe a Portaria STN nº 634/13 c/c a Portaria STN nº 840/16.

IMPROPRIEDADE N.º 6

Foi apurado um patrimônio líquido de R$1.672.163.317,70 na presente prestação de contas, enquanto o Balanço Patrimonial Consolidado registra um patrimônio líquido de R$2.241.823.694,01.

Descrição	Valor - R$
Patrimônio líquido (saldo do balanço patrimonial de 2016)	1.620.707.544,61
Resultado patrimonial de 2017 - Superavit	51.455.773,09
(+) Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Patrimônio líquido - exercício de 2017	**1.672.163.317,70**
Patrimônio líquido registrado no balanço - exercício de 2017	2.241.823.694,01
Diferença	**-569.660.376,31**

DETERMINAÇÃO N.º 6

Observar o correto registro contábil da movimentação patrimonial, em atendimento à Portaria STN n° 634/13 c/c Portaria STN nº 840/16.

IMPROPRIEDADE Nº 7

Repasse parcial da contribuição patronal ao RPPS, conforme observado no Demonstrativo elaborado pelo município, nos moldes do Modelo 23, em desacordo com o artigo 40 da Constituição Federal/88 c/c o inciso II do artigo 1º da Lei Federal 9.717/98.

DETERMINAÇÃO N.º 7

Observar o repasse integral da contribuição patronal, em atendimento ao artigo 40 da Constituição Federal/88 c/c o inciso II, artigo 1º da Lei Federal 9.717/98.

IMPROPRIEDADE N.º 8

O Município realizou parcialmente o recolhimento da contribuição previdenciária patronal devida ao RGPS, não observando o disposto no artigo 22 e incisos c/c artigo 30, inciso I, alínea “b”, ambos da Lei Federal nº 8.212/91.

DETERMINAÇÃO N.º 8

Providenciar o recolhimento tempestivo da contribuição previdenciária patronal devida ao RGPS, conforme disposto no artigo 22 e incisos c/c artigo 30, inciso I, alínea “b”, ambos da Lei Federal nº 8.212/91.

IMPROPRIEDADE Nº 9

O Regime Próprio de Previdência Social do Município não possuía Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP válido para o exercício, tendo em vista a não comprovação do cumprimento de critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/98.

DETERMINAÇÃO N.º 9

Providenciar a regularização dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/98 para fins de emissão do CRP, de modo que o Município não fique impossibilitado de receber transferências voluntárias de recursos pela União, impedido de celebrar acordos, contratos, convênios ou ajustes, contrair empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da Administração direta e indireta da União, bem como por instituições financeiras federais e de receber os valores eferentes à compensação previdenciária devidos pelo RGPS.

IMPROPRIEDADE N.º 10

Inconsistências verificadas quando da auditoria remota realizada no RPPS do Município e relacionadas na Ficha de Apuração de Inconsistências, identificadas conforme relatório de auditoria cadastrado sob o Processo TCE/RJ nº 225.720-4/17.

DETERMINAÇÃO N.º 10

Providenciar o equacionamento das inconsistências identificadas na auditoria realizada no RPPS do Município, cadastrada sob o Processo TCE/RJ nº 225.720-4/17.

IMPROPRIEDADE N.º 11

A Receita Corrente Líquida apurada de acordo com os demonstrativos contábeis (R$955.469.442,84) não confere com o montante consignado no Anexo 1 do

Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3°quadrimestre de 2017 (R$952.593.294,00).

DETERMINAÇÃO N.º 11

Observar a compatibilidade entre a Receita Corrente Líquida apurada de acordo com os demonstrativos contábeis e o Anexo 1 do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3°quadrimestre de 2017, em atendimento ao artigo 85 da Lei n.º 4.320/64.

IMPROPRIEDADE N.º 12

O valor total das despesas na função 12 – Educação evidenciadas no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – Sigfis/BO diverge do registrado pela contabilidade, conforme demonstrado:

Descrição	Valor –R$
Sigfis	253.440.955,44
Contabilidade – Anexo 8 consolidado	255.196.445,13
Diferença	**-1.755.489,69**

DETERMINAÇÃO N.º 12

Envidar esforços no sentido de disponibilizar todas as informações que permitam a verificação do cumprimento do limite mínimo de aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, inclusive com o correto e integral lançamento dos respectivos dados no Sigfis – Módulo Informes Mensais, em conformidade com a Deliberação TCE/RJ n.º 281/17.

IMPROPRIEDADE N.º 13

As despesas a seguir, classificadas na função 12 – Educação, não foram consideradas no cálculo do limite dos gastos com a educação, por não pertencerem ao exercício de 2017, em desacordo com artigo 212 da Constituição Federal c/c com inciso II do artigo 50 da Lei Complementar n° 101/00:

Data do empenho	N.º do empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte de recurso	Valor – R$
19/01/2017	25	Valor para atender despesa com vale transporte dos servidores referente ao mês de dezembro de 2016, conforme nad.154/16 às fls.06 24	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONÇALO	122	Ordinários	211.668,00
19/01/2017	4	Valor empenhado para atender despesa com contribuições patronais para o INSS referente ao mês de Dezembro de 2016, NAD nº 078/2017	IPASG – INSTITUTO DE PREVIDENCIA	Prev.basica	Ordinários	197.829,97
19/01/2017	55	Valor empenhado para atender despesa com contribuições patronais para o IPASG referente ao mês de Dezembro de 2016, NAD nº 066/2017	IPASG – INSTITUTO DE PREVIDENCIA	Previdencia Regime	Ordinários	134.786,91
19/01/2017	56	Valor para atender despesa com auxilio transporte dos servidores referente ao mês de dezembro de 2016, conforme nad.189/17 às fls. 24	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONÇALO	122	Ordinários	433.590,80
19/01/2017	66	Valor empenhado para atender despesa com contribuições patronais para o IPASG referente ao mês de Dezembro de 2016, NAD nº 188/2017	IPASG – INSTITUTO DE PREVIDENCIA	Previdência Regime	Ordinários	1.305.996,12
19/01/2017	79	Valor para atender despesa com vencimentos e vantagens fixas referente ao mês de dezembro de 2016, conforme nad.052 a folha 15.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONÇALO	122	Ordinários	2.077.594,37
19/01/2017	88	Valor para atender despesa com vencimentos e vantagens fixas referente ao mês de dezembro de 2016, conforme nad.187 a folha 24.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONÇALO	361	Ordinários	10.757.925,51
09/02/2017	251	Valor empenhado para atender despesa com vencimentos e vantagens fixas referente a complementação do 13º salário de 2016 da Secretaria Municipal de Educação dos professores do Ensino básico.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONÇALO	361	Ordiinários	169.143,06
06.04.2017	534	Valor empenhado para atender despesa com parcelas do convênio/2016 em atraso, conforme TAC às fls.04/13 e referente à 1º parcela (maio, junho e julho/16), e de acordo com NAD 213/17e fl.16..	Centro comercial do Salgueiro	365	Ordinários	54.796,50

Data do empenho	N.º do empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte de recurso	Valor – R$
06.04.17	538	Valor empenhado para atender despesa com parcelas do Convênio/2016 em atraso, conforme TAC às fls.04/13 e referente à 1ª parcela (julho, agosto e setembro/16) e de acordo com NAD 214/17 a fl.16.	Comunidade Evangelhica.de apoio.	365	Ordinários	60.608,25
06.04.17	539	Valor empenhado para atender despesa com parcelas do Convênio/2016 em atraso, conforme TAC às fls.04/13 referente a 1ªparcela (maio, junho e julho/16), e de acordo com NAD 203/17 a fl.16. .	Associação oficina de vida	365	Ordinários	66.420,00
06.04.17	541	Valor empenhado para atender despesa com subvenção social referente a primeira parcela de valores em atraso de 2016 correspondentes aos meses de novembro e dezembro de 2016 de acordo com Oficio nº 545/GAB/JUR/SEMED/2017, às fls.02.	Creche C.Obra Social do Engenheiro	365	Ordinários	66.420,00
06.04.17	545	Valor empenhado para atender despesa com parcelas do Convênio/2016 em atraso, conforme TAC às fls.04/13 referente a 1ªparcela (setembro, outubro e novembro/16) , e de acordo com NAD 218/17 a fl.16.	Obra Social Cotta Almeida	365	Ordinários	99.630,00
06.04.17	546	Valor empenhado para atender despesa com parcelas do Convênio/2016 em atraso, conforme TAC às fls.04/13 referente a 1ªparcela(setembro, outubro e novembro), e de acordo com NAD 220/17 a fl.16. .	Centro Comunitário Amigos do Serpa	365	Ordinários	66.420,00
06.04.17	548	Valor referente as parcelas de junho a agosto do convênio de 2016 em atraso, conforme Termo de Conduta da fls.nº 04 à 13. NAD nº 215/2017 à fls. nº 16.	Creche Comunitária Assist.e Apoio à Criança	365	Ordinários	99.630,00
06.04.17	549	Valor empenhado para atender despesa com subvenção social referente a primeira parcela de valores em atraso de 2016, correspondente aos meses de abril , maio e agosto de 2016, de acordo	Centro Comunitário Coração de Maria	365	Ordinários	91.327,50

Data do empenho	N.º do empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte de recurso	Valor – R$
		com o Ofício nº 534/GAB/UR/SEMED/2017				
06.04.17	552	Valor empenhado para atender despesa com Convênio de 2016 em atraso, 1ª parcela (referente aos meses Novembro/16 e Dezembro/16, conforme TAC (fls.04 a 13) e Nad nº 207/17 à fl.16	Projeto Social CRIAR	365	Ordinários	81.364,50
06.04.17	553	Valor referente as parcelas de novembro e dezembro do convênio de 2016 em atraso, conforme Termo de Conduta da fls. nº 04 à 13, NAD nº 217/2017 à fls.nº 16	Creche C. Obra Social Bem viver	365	Ordinários	95.755,50
17.05.17	731	Valor orçado referente as parcelas do convênio em atraso dos meses de setembro a dezembro de 2016, conforme Termo de Ajuste de Conduta da fls. nº 04 a 13. NAD nº 247/2017 a fls. nº26.	Centro Comunitário Coração de Maria	365	Ordinários	121.770,00
25.05.17	803	Valor empenhado para atender despesa com parcelas do Convênio/2016, de acordo com TAC nº 1/2017 (fls.04 a 13), referente ao período de agosto a dezembro de 2016 (fl.28) conforme NAD 253/2017 (fl.30)	Associação Oficina de Vida	365	Ordinários	110.700,00
05.06.17	830	Valor referente as parcelas do convênio 2016, relativo aos meses de outubro, novembro e dezembro, TAC nº 01/2017 – NAD nº 262 às fls.29.	Comunidade evang.de apoio	365	Ordinários	60.608,25
12.06.17	849	Valor orçado para atender despesa referente as parcelas 2 (agosto, setembro e outubro) e 3º (novembro e dezembro) do convênio 2016. Conforme TAC (fls.04 a 13) e NAD 271/2017 (fl.26)	Centro Com.do Salgueiro	365	Ordinários	91.327,50
06.07.17	918	Valor orçado referente as parcelas de setembro a dezembro de 2016 elm atraso, conforme Termo de Ajuste de Conduta às fls.04 a 13, demonstrativos dos débitos fl.27	Creche Comunitária Assist. e Apoio à Criança	365	Ordinários	132.840,00
TOTAL						16.154.561,94

DETERMINAÇÃO N.º 13

Observar o regime de competência quando do registro das despesas na função 12 – Educação, em atendimento aos artigos 212 da Constituição Federal c/c com inciso II do artigo 50 da Lei Complementar n° 101/00 .

IMPROPRIEDADE N.º 14

Divergência de R$336.325,17 entre as receitas resultantes dos impostos e transferências legais demonstradas nesta prestação de contas (R$469.797.408,53) e as receitas consignadas no Anexo 8 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino que compõem o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2017 (R$470.133.733,70).

DETERMINAÇÃO N.º 14

Observar o correto registro das receitas nos relatórios da LRF e nos demonstrativos contábeis, em cumprimento ao artigo 85 da Lei Federal n.º 4.320/64.

IMPROPRIEDADE N.º15

Quanto ao encaminhamento das informações sobre os gastos com educação e saúde, para fins de limite constitucional, utilizando como recurso a fonte próprios.

DETERMINAÇÃO N.º 15

Para que sejam utilizados, nos gastos com educação e saúde, para fins de limite constitucional, apenas fonte de recursos de impostos e transferências de impostos, de modo a atender plenamente ao estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal, bem como no artigo 7º da Lei Complementar Federal n.º 141/12.

IMPROPRIEDADE N.º 16

O município não procedeu à devida regularização dos débitos/créditos não contabilizados de exercícios anteriores, descumprindo orientações do MCASP, Portaria STN nº 840/16 e da NBC TSP – Estrutura Conceitual, que faz menção as características qualitativas, base indispensável à integridade e à fidedignidade dos registros contábeis dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio público da entidade pública.

DETERMINAÇÃO N.º 16

Proceder à devida contabilização de débitos e créditos não contabilizados tempestivamente, observando o disposto no MCASP vigente à época e na NBC TSPEC/2016.

IMPROPRIEDADE N.º17

O *deficit* financeiro para o exercício de 2018 apurado na presente prestação de contas (R$1.324.124,58) não está em consonância com o *superavit* financeiro registrado pelo município no balancete do Fundeb (R$12.046.374,64).

DETERMINAÇÃO N.º 17

Observar a correta movimentação dos recursos do Fundeb, com vistas ao cumprimento do artigo 21 da Lei 11.494/07 c/c o artigo 85 da Lei n.º 4.320/64.

IMPROPRIEDADE N.º 18

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb concluiu pelo Parecer Desfavorável com relação à aplicação dos recursos do fundo no exercício de 2016.

DETERMINAÇÃO N.º 18

Observar os apontamentos registrados pelo Conselho do Fundeb e tomar as devidas providências a fim de dirimi-los e contribuir para que a aplicação dos recursos do fundo seja de acordo com os anseios da sociedade.

IMPROPRIEDADE N.º 19

O valor total das despesas na função 10 – Saúde evidenciadas no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – Sigfis/BO diverge do registrado pela contabilidade, conforme demonstrado:

Descrição	Valor –R$
Sigfis	324.933.342,88
Contabilidade – Anexo 8 consolidado	324.938.642,88
Diferença	**-5.300,00**

DETERMINAÇÃO N.º 19

Envidar esforços no sentido de disponibilizar todas as informações que permitam a verificação do cumprimento do limite mínimo das despesas em ações e serviços públicos de saúde, inclusive com o correto e integral lançamento dos respectivos dados no Sigfis – Módulo Informes Mensais, em conformidade com a Deliberação TCE/RJ n.º 281/17.

IMPROPRIEDADE N.º 20

As despesas a seguir, classificadas na função 10 – Saúde, não foram consideradas no cálculo do limite dos gastos com a saúde, por não pertencerem ao exercício de 2017, em desacordo com o artigo 7° da Lei Complementar n.º 141/12 c/c com inciso II do artigo 50 da Lei Complementar n.º 101/00:

Data do empenho	N.º do empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte de recurso	Valor – R$
19.01.2017	10	Valor para atender despesa com contribuições patronais para o INSS referente ao mês de dezembro de 2016	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL	271	Ordinários	275.497,26
19.01.2017	33	Valor empenhado para atender despesas com vale transporte dos servidores referente ao mês de dezembro de 2016 – NAD nº 160/16	Prefeitura Municipal de São Gonçalo	122	Ordinários	245.371,20
19.01.2017	51	Valor orçado para atender despesa com contribuições patronais para o IPASG, referente ao mês de dezembro de 2016 – NAD 058/17	IPASG – INSTITUTO DE PREV.E ASSIST.SERVIDORES	272	Ordinarios	520.736,68
19.01.2017	75	Valor para atender despesas com vencimentos e vantagens fixas referente ao mês de dezembro de 2016 – conforme NAD 041	Prefeitura Municipal de São Gonçalo	122	Ordinários	5.810.691,10
TOTAL						6.852.296,24

DETERMINAÇÃO N.º 20

Observar a correta classificação das despesas na função 10 – Saúde, em atendimento ao artigo 7° da Lei Complementar n.º 141/12 c/c com inciso II do artigo 50 da Lei Complementar n.º 101/00.

IMPROPRIEDADE N.º21

Alguns históricos das despesas na função 10 – Saúde evidenciadas no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – Sigfis/BO apresentam-se com informações genéricas, impossibilitando a verificação da finalidade precisa das despesas, como os exemplificados a seguir.

Data do empenho	N.º do empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte de recurso	Valor – R$
19.01.2017	1	De acordo com o autorizo do Procurador Geral – FL.08 – de acordo com a NAD 001/2017 .	Fund.Munic.Saúde	122	Ordinários	58.506,95
08.02.2017	3	De acordo com o Parecer do controle interno – fls.03- NAD 03/2017	Fundação Municipal de Saúde	122	Ordinários	720.000,00
08.02.2017	4	De acordo com o Parecer do controle interno – fls.03 – NAD 05/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	271	Ordinários	120.000,00
08.02.2017	51	De acordo com o Parecer do controle interno – fls.03 – NAD 051/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	302	Ordinários	3.665.595,19
08.02.2017	52	De acordo com o Parecer do controle interno – fls.03 – NAD 052/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	271	Ordinários	1.553.091,65

DETERMINAÇÃO N.º 21

Observar a correta elaboração dos históricos das despesas na função 10 – Saúde evidenciadas no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – Sigfis/BO, atentando para o fato de que não cabem informações genéricas, com vistas a possibilitar a verificação da finalidade precisa das despesas, de acordo com o que estabelece o artigo 3º da Lei Complementar n.º 141/12.

IMPROPRIEDADE N.º 22

O município não realiza suas despesas com ações e serviços públicos de saúde a partir de recursos movimentados unicamente pelo Fundo Municipal de Saúde, contrariando o estabelecido no parágrafo único do artigo 2º c/c o artigo 14 da Lei Complementar Federal n.º 141/12, conforme a seguir:

DETERMINAÇÃO N.º 22

Observar que a realização de despesas com ações e serviços públicos de saúde deverão ser financiadas com recursos movimentados exclusivamente pelo Fundo Municipal de Saúde, em atendimento ao parágrafo único do artigo 2º c/c o artigo 14 da Lei Complementar Federal n.º 141/12.

IMPROPRIEDADE N.º23

O Executivo Municipal realizou audiência pública para avaliar o cumprimento das metas fiscais nos meses de setembro/2017 (3º quadrimestre/2016), novembro/2017 (1º quadrimestre/2017) e abril/2018 (2º quadrimestre/2017), contrariando a legislação vigente que determina a realização dessas reuniões nos meses de fevereiro/2017, maio/2017 e setembro/2017, respectivamente.

DETERMINAÇÃO N.º 23

Observar os meses de fevereiro, maio e setembro para a realização das audiências públicas de avaliação do cumprimento das metas fiscais, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar n.º 101/00.

IMPROPRIEDADE N.º24

O município não cumpriu integralmente às obrigatoriedades estabelecidas na legislação relativa aos portais da transparência e acesso à informação pública

DETERMINAÇÃO N.º 24

Implementar ações, visando ao pleno atendimento às exigências, estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 131/09, Lei Complementar Federal nº 101/00, Lei Federal nº 12.527/11 e no Decreto Federal nº 7.185/10, no que couber, relativas aos portais de transparência.

IMPROPRIEDADE N.º 25

Não foi respondido aos questionários para a apuração de índices de efetividade da gestão, em desacordo com o art. 1º da Deliberação TCE-RJ nº 271/17.

DETERMINAÇÃO N.º 25

Observar a obrigatoriedade de responder aos questionários para a apuração de índices de efetividade da gestão, conforme preceitua o art. 1º da Deliberação TCE-RJ nº 271/17.

IMPROPRIEDADE Nº26

O município não cumpriu integralmente as determinações exaradas anteriormente por esta Corte.

DETERMINAÇÃO N.º 26

Observar o fiel cumprimento das determinações exaradas por esta Corte.

RECOMENDAÇÕES:

RECOMENDAÇÃO N.º 1

Para que o município atente para a necessidade do uso consciente e responsável dos recursos dos *royalties*, priorizando a alocação dessas receitas na aplicação de programas e ações voltadas para o desenvolvimento sustentável da economia local, bem como, busque alternativas para atrair novos investimentos de forma a compensar as possíveis perdas de recursos futuros.

RECOMENDAÇÃO N.º 2

Para que o município atente para a necessidade de estabelecer procedimentos de planejamento, acompanhamento e controle de desempenho da educação na rede pública de ensino, aprimorando a referida política pública, para que sejam alcançadas as metas do IDEB.

II – COMUNICAÇÃO, com fulcro no § 1º do artigo 6º da Deliberação TCE-RJ n.º 204/96, ao **atual responsável pelo controle interno** da Prefeitura Municipal de **SÃO GONÇALO**, para que tome ciência da decisão deste Tribunal e atue de forma a cumprir adequadamente a sua função de apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional, prevista no artigo 74 da CF/88 e no art. 59 da LRF, pronunciando-se, nas próximas contas de governo, de forma conclusiva quanto aos fatos de ordem orçamentária, financeira, patrimonial e operacional que tenham contribuído para os resultados apurados, de modo a subsidiar a

análise das contas por este tribunal, apresentando Certificado de Auditoria quanto à Regularidade, Regularidade com Ressalva ou Irregularidade das contas, apontando, ainda, quais foram as medidas adotadas no âmbito do controle interno, no sentido de alertar a administração municipal quanto às providências a serem implementadas para a melhoria da gestão governamental, além de apresentar a análise das determinações e recomendações exaradas por este Tribunal nas Contas de Governo.

III – COMUNICAÇÃO, com fulcro no § 1º do artigo 6º da Deliberação TCE-RJ n.º 204/96, ao **Sr. José Luiz Nanci**, atual prefeito Municipal de **SÃO GONÇALO**, para que seja alertado:

a) quanto ao fato de que, ainda durante a atual legislatura, ocorrerão novas auditorias de monitoramento da gestão dos impostos municipais, para atestação da implementação das medidas recomendadas ou determinadas por este Tribunal, e seus resultados serão considerados para avaliação de sua gestão, quando da apreciação das próximas Contas de Governo.

b) quanto à metodologia de verificação do cumprimento do limite mínimo constitucional relativo à aplicação de recursos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, a ser utilizada na Prestação de Contas de Governo (Administração Financeira) referente ao exercício de 2019, encaminhada a esta Corte no exercício de 2020, a qual considerará na base de cálculo as despesas liquidadas e os Restos a Pagar Não-Processados (despesas não liquidadas) até o limite das disponibilidades de caixa relativas a impostos e transferências de impostos, acrescida do valor referente à efetiva aplicação dos recursos do Fundeb, nos moldes especificados no Manual dos Demonstrativos Fiscais editado pela STN e operacionalizado pelo SIOPE.

c) quanto à metodologia de verificação do cumprimento do limite mínimo constitucional relativo à aplicação de recursos em Manutenção e

Desenvolvimento do Ensino – MDE, a ser utilizada na Prestação de Contas de Governo (Administração Financeira) a partir do exercício de 2020, encaminhada a esta Corte no exercício de 2021, a qual passará a ser considerada, para fins de aferição do cumprimento do art. 212 da Constituição Federal – aplicação de 25% da receita resultante de impostos e de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino – somente as despesas **efetivamente pagas** no exercício, de modo a interpretar a expressão "despesas realizadas" constante do art. 70 da Lei Federal nº 9.394/96 como as despesas públicas efetivadas após o cumprimento das três etapas previstas na Lei Federal nº 4.320/64: empenho, liquidação e pagamento.

d) quanto ao fato de que, a partir da análise das contas referentes ao exercício financeiro de 2018, encaminhadas em 2019, esta Corte de Contas não mais computará as despesas com ações e serviços de saúde que não tenham sido movimentadas pelo fundo de saúde, para efeito de apuração do limite mínimo estabelecido pela Constituição Federal, nos estritos termos da Lei Complementar n.º 141/12.

e) quanto à metodologia de verificação do cumprimento do limite mínimo constitucional, relativo à aplicação de 15% da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal, em ações e serviços públicos de saúde, a ser utilizada na Prestação de Contas de Governo (Administração Financeira) a partir do exercício de 2019, encaminhada a esta Corte no exercício de 2020, a qual passará a ser considerada, para fins de aferição do cumprimento do artigo 7º da Lei Complementar Federal n.º 141/12, as despesas liquidadas e efetivamente pagas no exercício, bem como os restos a pagar processados e não processados até o limite da disponibilidade de caixa do respectivo fundo no exercício.

IV – EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO ao Ministério Público, para ciência da decisão proferida no presente processo, acompanhado de cópia digitalizada desta prestação de contas de governo.

V – DETERMINAÇÃO à **Secretaria Geral de Controle Externo - SGE** para que avalie considerar os fatos apontados no **PARECER DO FUNDEB,** como fator de risco nas próximas auditorias a serem realizadas no município de **SÃO GONÇALO.**

1ªCAC21/03/2019

BRUNO BION DIAS
Assessor
Matrícula 02/004304

Senhor Subsecretário-Adjunto da SSR,

De acordo com a informação precedente, sugiro a emissão de **PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO** à aprovação das Contas de Governo do Município de **SÃO GONÇALO**, referentes ao **EXERCÍCIO DE 2017**, de responsabilidade do Excelentíssimo Prefeito, **Sr. José Luiz Nanci**.

1ªCAC, 21/03/2019

ANDRE CIRNE DE PAULA
Coordenador-Geral
Matrícula 02/003485

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SUBSECRETARIA DE AUDITORIA DE CONTROLE DA GESTÃO E DA RECEITA
1ª COORDENADORIA DE AUDITORIA DE CONTAS

Senhora Secretária-Geral de Controle Externo,

Concordando com o inteiro teor do relatório apresentado pela respectiva Coordenadoria de Auditoria de Contas, submeto à sua consideração a sugestão de **PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO** à aprovação das Contas de Governo do Município de **SÃO GONÇALO**, referentes ao **EXERCÍCIO DE 2017**, de responsabilidade do Excelentíssimo Prefeito, **Sr. José Luiz Nanci.**

SSR, 21/03/2019

JULIO CESAR DOS SANTOS MARTINS
Subsecretário-Adjunto
Matrícula 02/003536

DE ACORDO, com a manifestação da ***Subsecretaria de Auditoria e Controle da Gestão e da Receita – SSR***.

Ao **GAP/NDG**, em prosseguimento.

SGE, 21/03/2019

TALITA DOURADO SCHWARTZ
Secretária-Geral
Matrícula 02/004239

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
NÚCLEO DE DISTRIBUIÇÃO DO GABINETE

Processo : 222.086-7/2018
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Setor :
Natureza : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL
Interessado : JOSÉ LUIZ NANCI
Observação :

AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE-RJ,

Para exame e parecer.

NDG, 22/03/2019

FELIPE MACEDO FRISONI
Assessor
Matrícula 02/003864

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo : 222.086-7/2018
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Setor :
Natureza : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL
Interessado : JOSÉ LUIZ NANCI
Observação :

CONTAS DO GOVERNO 2017

Parecer do MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL

TCE RJ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | MPE Ministério Público Especial

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017

PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

ANÁLISE DA MANIFESTAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO À PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO - EXERCÍCIO DE 2017. 1. RELATÓRIO. 2 ANÁLISE DA MANIFESTAÇÃO. 2.1 IRREGULARIDADE Nº 3. 2.2 IRREGULARIDADE Nº 4. 2.3 IMPROPRIEDADES. 3 CONCLUSÃO.

1 RELATÓRIO

Retorna o presente processo, mais uma vez, a este *Parquet* de Contas em decorrência da decisão monocrática de 15.03.2019 que, nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Conselheira, Dra. Marianna Montebello Willeman, decidiu por Despacho Saneador Interno para que a Coordenadoria de Gestão Documental – CGD verificasse o questionamento apresentado pelo interessado (Doc. TCE-RJ nº 10.369-7/19) - no sentido de que na época própria, em 11.12.2018, teria encaminhado razões de defesa para as irregularidades apontadas - e em seguida, se fosse o caso, remetesse o processo ao d. Corpo Instrutivo para manifestação.

Constata-se que, em decorrência da mencionada decisão, diversos documentos foram anexados ao processo, em 18.03.2019, como o mesmo nº de cadastramento (TCE-RJ 10.369-7/19) da documentação encaminhada anteriormente (11.12.2018) pelo responsável por estas contas e a matéria reexaminada pela instância técnica.

No segundo Parecer de 26.12.2018, o *Parquet* concluiu que as contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo deveriam ser julgadas Irregulares pela Câmara Municipal de São Gonçalo, propondo ao Plenário deste E. Tribunal, no âmbito de sua competência

constitucional, a emissão de Parecer Prévio Contrário à respectiva aprovação.

Tal conclusão fundamentou-se na verificação de 4 (quatro) Irregularidades a inquinar as contas de modo irremediável que são transcritas, a seguir.

IRREGULARIDADE N.º 1

O excesso de arrecadação apurado na fonte Tesouro (R$4.876.599,78) foi insuficiente para suportar a abertura de créditos adicionais com esta fonte de recursos, no montante de R$5.000.000,00, sendo descumprido o disposto no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal de 1988.

DETERMINAÇÃO N.º 1

Observar o montante do excesso de arrecadação na fonte Tesouro quando da abertura de créditos adicionais com esta fonte de recursos, em cumprimento ao inciso V do artigo 167 da Constituição Federal de 1988.

IRREGULARIDADE N.º 2

O Poder Executivo desrespeitou o limite de despesas com pessoal no 1º quadrimestre de 2016, o qual não foi reconduzido ao limite legal nos quatro quadrimestres seguintes, encerrando o exercício com estas despesas acima do limite e descumprindo assim, a regra de retorno estabelecida no artigo 23 c/c artigo 66, ambos da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

DETERMINAÇÃO N.º 2

Observar o cumprimento do limite da despesa com pessoal estabelecido na alínea "b", inciso III, artigo 20 da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

IRREGULARIDADE N.º 3

Inobservância na gestão previdenciária das regras estabelecidas nos artigos 40, 149, §1º, 195, incisos I e II, e 201 da CRFB/88, na Lei Federal nº 9.717/98 e nas demais normas pertinentes, em especial as a seguir destacadas, contrariando o caráter contributivo e solidário do RPPS e RGPS, sujeitando o Município ao pagamento de multa e juros moratórios, à inclusão de apontamentos e restrições no Cadastro Único de Convênios CAUC, inviabilizando o repasse de transferências voluntárias por parte da União, a celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, o recebimento de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da Administração direta e indireta da União e recebimento de recursos da compensação financeira entre RGPS e o RPPS, nos termos do art. 7º Lei Federal nº 9.717/98 e do art. 22 incisos II e III da Portaria interministerial nº 424/16, bem como ao bloqueio de parcelas do FPM, de acordo com faculdade prevista no artigo 160, parágrafo único, inciso I da CRFB/88, o

que coloca em risco a sustentabilidade do sistema previdenciário e o equilíbrio das contas públicas, em descumprimento à responsabilidade na gestão fiscal exigida na norma do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101/00:
a) Recolhimento parcial da contribuição previdenciária ***patronal****, competências mensais do exercício de 2017, devida ao Regime* ***Próprio*** *de Previdência Social –* ***RPPS*** *(inadimplência de R$82.870.301,67);*

b) Recolhimento parcial da contribuição previdenciária ***patronal****, competências mensais do exercício de 2017, devida ao Regime* ***Geral*** *Previdência Social –* ***RGPS*** *(inadimplência de R$1.836.626,76);*

c) Ausência de Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP no exercício de 2017, de emissão da Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social.

DETERMINAÇÃO N.º 3
Adotar providências para que sejam respeitadas as regras estabelecidas nos artigos 40, 149, §1º, 195, incisos I e II, e 201 da Constituição Federal de 1988, na Lei Federal 9.717/98 e demais normas pertinentes ao sistema previdenciário.

IRREGULARIDADE N.º 4
O Governo do Município de São Gonçalo não cumpriu o limite mínimo de 15% das receitas de impostos e transferências de impostos, consoante prescrito nos artigos 7º e 24 da Lei Complementar Federal n° 141/12 c/c o inciso II, §2º, artigo 198 da Constituição Federal, para aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde, ao destinar para este fim, por meio do Fundo Municipal de Saúde, o percentual de ***2,57%****, conforme apurado no item 5.2.6 deste parecer.*

DETERMINAÇÃO Nº 4
Promover o empenho, a liquidação e o pagamento do montante de ***R$57.776.547,41*** *(cinquenta e sete milhões, setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos), correspondente à diferença entre o percentual aplicado e o mínimo previsto na Lei Complementar Federal n° 141/12 apurado no exercício de 2017, que deverá ser acrescido ao montante mínimo a ser aplicado em ASPS no exercício de 2018, em atendimento ao artigo 25 daquela Lei Complementar.*

DETERMINAÇÃO Nº 5
Movimentar todos os recursos destinados a Ações e Serviços Públicos de Saúde por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, descentralizando apenas a execução da despesa, quando necessário, conforme disposto no parágrafo único do art. 2º c/c arts. 14 e 16, todos da LCF nº 141/12.

O d. Corpo Técnico procedeu ao exame da documentação apresentada pelo Jurisdicionado (instrução técnica de 21.03.2019) e concluiu que os elementos trazidos aos autos **foram suficientes para ilidir as irregularidades 1, e 3 e 4 acima transcritas.** Propôs, então, a emissão de **Parecer Prévio Contrário com uma irregularidade, vinte e seis impropriedades, vinte e sete determinações e duas recomendações, elencadas na conclusão da análise técnica**.

É o relatório. Passo a opinar.

2 ANÁLISE DA MANIFESTAÇÃO

Inicialmente, deve ser registrado que, após o exame das razões de defesa apresentadas pelo jurisdicionado e a análise empreendida pelo Corpo Técnico no tocante às irregularidades nºs 1 (um) e 2 (dois), o *Parquet* de Contas acompanha as conclusões da instância técnica opinando pela adoção das medidas ali preconizadas.

Com relação às Irregularidades nºs 3 (três) e 4 (quatro) acrescidas por este Órgão Ministerial, procede-se à análise dos argumentos apresentados pelo jurisdicionado nos tópicos a seguir.

2.1 IRREGULARIDADE Nº 3

> *Inobservância na gestão previdenciária das regras estabelecidas nos artigos 40, 149, §1º, 195, incisos I e II, e 201 da CRFB/88, na Lei Federal nº 9.717/98 e nas demais normas pertinentes, em especial as a seguir destacadas, contrariando o caráter contributivo e solidário do RPPS e RGPS, sujeitando o Município ao pagamento de multa e juros moratórios, à inclusão de apontamentos e restrições no Cadastro Único de Convênios CAUC, inviabilizando o repasse de transferências voluntárias por parte da União, a celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, o recebimento de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da Administração direta e indireta da União e recebimento de recursos da compensação financeira entre RGPS e o RPPS, nos termos do art. 7º Lei Federal nº 9.717/98 e do art. 22 incisos II e III da Portaria interministerial nº 424/16, bem como ao bloqueio de parcelas do FPM, de acordo*

> *com faculdade prevista no artigo 160, parágrafo único, inciso I da CRFB/88, o que coloca em risco a sustentabilidade do sistema previdenciário e o equilíbrio das contas públicas, em descumprimento à responsabilidade na gestão fiscal exigida na norma do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101/00:*
> *a) Recolhimento parcial da contribuição previdenciária* ***patronal****, competências mensais do exercício de 2017, devida ao Regime* ***Próprio*** *de Previdência Social –* ***RPPS*** *(inadimplência de R$82.870.301,67);*
> *b) Recolhimento parcial da contribuição previdenciária* ***patronal****, competências mensais do exercício de 2017, devida ao Regime* ***Geral*** *Previdência Social –* ***RGPS*** *(inadimplência de R$1.836.626,76);*
> *c) Ausência de Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP no exercício de 2017, de emissão da Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social.*

Cumpre registrar, novamente, que o **recolhimento parcial da contribuição previdenciária patronal** devida ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e Regime Geral de Previdência Social - RGPS e o **descumprimento das normas estabelecidas para organização e funcionamento do RPPS**, que impede o Ministério da Previdência Social emitir Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, **foram qualificados como meras impropriedades** nas instruções anteriores do d. Corpo Técnico, datadas de 11.10.2018 e 19.12.2018.

Ao examinar os elementos da manifestação escrita do responsável, a instância instrutiva rejeitou as justificativas apresentadas pelo responsável, que em resumo são as seguintes: a inadimplência com o RPPS refere-se à contribuição patronal suplementar estabelecida pela Lei Municipal nº 322/2010; em 2017 houve recolhimento de R$ 31,3 milhões pertinentes às parcelas do plano de amortização de déficit atuarial de que trata a Lei Municipal nº 249/2010; as receitas do exercício de 2017 estavam comprometidas com obrigações a pagar herdadas da gestão anterior da ordem de R$ 3 bilhões; através da Lei Municipal nº 789/2017 foi estabelecido um novo plano de amortização para o déficit atuarial apurado de R$ 2,4 bilhões, tendo repassado ao RPPS, em 2018, R$ 39,9 milhões; encaminhou à Câmara Municipal de São Gonçalo Projeto de Lei autorizativo de parcelamento do débito de 2017 junto ao RPPS; as contribuições previdenciárias de 2018 estavam sendo recolhidas regularmente; o município não obtém CRP desde o exercício de

2014, não podendo, portanto, ser imputada à sua gestão todo o ônus das irregularidades perpetradas pelas gestões anteriores.

Entendo que assiste razão ao d. Corpo Técnico, quando afirma que as argumentações apresentadas não são suficientes para afastar as irregularidades em comento, apesar de revelarem a boa fé do atual gestor em adimplir com os débitos previdenciários.

Entretanto, **mantenho minha posição de discordância com a instância técnica**, quanto ao entendimento de que o recolhimento parcial da contribuição previdência patronal ao RPPS e RGPS em 2017 e a não obtenção de CRP não é suficientemente grave para macular as presentes contas, razão pela qual ratificou a proposição de impropriedade na conclusão da instrução.

Convém ressaltar que tanto o pagamento do débito intempestivamente quanto o parcelamento **não afastam o fato de o gestor** ter descumprido as normas constitucionais e legais regentes desta importante política pública, pois o não recolhimento tempestivo e integral das contribuições previdenciárias **prejudica a sustentabilidade financeira e atuarial** do sistema previdenciário e **contraria o caráter contributivo e solidário**, atribuído pela Constituição Federal ao regime de previdência, conforme as disposições contidas nos artigos 40, 149, §1º, 195, incisos I e II e 201 da Carta Magna.

E, ainda, a intempestividade no recolhimento das contribuições previdenciárias **acarreta prejuízo ao erário municipal** na medida em que tem de suportar com o pagamento de multa e juros moratórios, além de ensejar **a inclusão de apontamentos e restrições no Cadastro Único de Convênios - CAUC**, inviabilizando o repasse de transferências voluntárias por parte da União (celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes; liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais) e a compensação previdenciária entre o RGPS e o RPPS, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 9.717/98 e do artigo 22, incisos II e III, da Portaria Interministerial

nº 424/16, bem como ao bloqueio de parcelas do FPM, de acordo com faculdade prevista no artigo 160, parágrafo único, inciso I da CRFB/88.

Tal **conduta colide frontalmente com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade que, pela Constituição** (artigos 37 e 70 da CRFB/88)**, devem reger a administração pública**, **com a responsabilidade fiscal** exigida na norma do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 **e com o art. 9º, Parágrafo 2º da mesma lei**, que estabelece prioridade para as obrigações constitucionais e legais do ente.

Restou incontroverso que o Poder Executivo municipal recolheu parcialmente a contribuição previdenciária patronal devida ao RPPS e RGPS no exercício de 2017. É igualmente incontroverso que o sistema previdenciário próprio municipal operou em 2017, e continua operando no presente exercício, com violações à Lei Federal nº 9.717/98 e demais normais pertinentes, haja vista a não obtenção de Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, junto ao Ministério da Previdência Social, desde 05.01.2014.

Assim, com as vênias de estilo, este *Parquet* de Contas entende que as informações trazidas aos autos **não ilidiu a irregularidade nº 3 em exame e reafirma que o não recolhimento tempestivo da contribuição previdenciária patronal, é irregularidade insanável, configurando, portanto, motivo suficiente para a reprovação das contas.**

2.2 IRREGULARIDADE Nº 4

> *O Governo do Município de São Gonçalo não cumpriu o limite mínimo de 15% das receitas de impostos e transferências de impostos, consoante prescrito nos artigos 7º e 24 da Lei Complementar Federal n° 141/12 c/c o inciso II, §2º, artigo 198 da Constituição Federal, para aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde, ao destinar para este fim, por meio do Fundo Municipal de Saúde, o percentual de* ***2,57%****, conforme apurado no item 5.2.6 deste parecer.*

O Jurisdicionado argumenta que os "gastos com despesas em saúde" atingiram o percentual de 19,85%, sendo cumprido o previsto no artigo 7º da Lei Complementar nº 141/12, devendo a metodologia de não computar os gastos não movimentados pelo fundo de saúde ser aplicada somente nas contas de governo referentes ao exercício financeiro de 2018.

O Ministério Público Especial reafirma sua manifestação apresentada nesta prestação de contas no sentido de que ao regulamentar o §3º do artigo 198 da Constituição da República, a Lei Complementar Federal nº 141/12, prescreve, no seu parágrafo único do artigo 2º e nos artigos 14º e 16º, que as despesas com ASPS devem ser financiadas com recursos movimentados por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Originalmente, a referida obrigação imposta aos estados, municípios e Distrito Federal foi prevista no plano constitucional, na norma contida no §3º do art. 77 do ADCT, que prescreveu peremptoriamente que os recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde serão aplicados por meio de Fundo de Saúde.

Destarte, para que possam ser efetivamente computadas na apuração do percentual mínimo legalmente estabelecido, as ações e serviços públicos de saúde devem integrar o plano de saúde, ser aprovadas e fiscalizadas pelo Conselho de Saúde e – o que avulta em importância na análise das contas de governo – ter os respectivos recursos movimentados, até sua destinação final, por intermédio dos Fundos de Saúde.

Por último, vale registrar que o Plenário deste Tribunal, quando da apreciação das contas de governo do Estado do Rio de Janeiro do exercício de 2017, por deliberação unânime dos conselheiros Marianna Montebello Willeman, Rodrigo Melo do Nascimento, Marcelo Verdini Maia, Andréa Siqueira Martins e Christiano Lacerda Ghuerren, acolheu a proposta do Ministério Público de Contas no sentido de reconhecer a relevância da movimentação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde exclusivamente por meio do FES para a concretização do direito fundamental à saúde e a adequada

fiscalização de sua aplicação à luz dos princípios constitucionais da moralidade, da impessoalidade e da publicidade. Com efeito, **qualificou a conduta do Governo do Estado de movimentar recursos destinados à saúde sem movimentação pelo FES como Irregularidade.**

Por todo o exposto, a manifestação escrita apresentada pelo Jurisdicionado não foi capaz de desconstituir a Irregularidade registrada pelo *Parquet* de Contas, motivo pelo qual esta será mantida neste parecer ministerial.

2.3 IMPROPRIEDADES

Todas as impropriedades e respectivas determinações do parecer são ratificadas nesta oportunidade, tendo em vista que não houve qualquer pronunciamento a respeito.

3 CONCLUSÃO

CONSIDERANDO que, consoante disposto nos artigos 75 da Constituição Federal e 122 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, o Tribunal de Contas é responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do estado;

CONSIDERANDO a competência do Tribunal de Contas para emitir Parecer Prévio sobre as Contas prestadas anualmente pelo Prefeito Municipal, a serem julgadas pelas Câmaras de Vereadores, diante do que dispõe o artigo 125 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que ao MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS cabe, no âmbito da jurisdição de Contas, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de o MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, mediante parecer escrito, oficiar nos Processos de Prestação de Contas de Governo, respeitada a independência funcional do Procurador designado;

CONSIDERANDO que as Contas de Governo do Chefe do Poder Executivo do Município de SÃO GONÇALO, referentes ao exercício de 2017, **não observaram as disposições legais pertinentes, face às irregularidades e as impropriedades verificadas neste parecer;**

CONSIDERANDO que serviram de base a este parecer a documentação que constituiu este processo, e, sobretudo, o Relatório do Corpo Instrutivo deste Tribunal e os números e dados neste consolidados e referendados;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, designada por Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e prescreve medidas de caráter contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial a serem cumpridas pela administração pública direta, autárquica e fundacional, e as empresas dependentes de recursos do Tesouro municipal;

CONSIDERANDO que o Parecer Prévio deste Tribunal de Contas e o subsequente julgamento pela Câmara Municipal não exoneram de eventual responsabilidade os ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens, dinheiro e valores públicos, quando do exame das respectivas Contas, como deflui da sistemática constitucional e do disposto na Lei Complementar Estadual nº 63/90;

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, PARCIALMENTE DE ACORDO COM O D. CORPO INSTRUTIVO, APRESENTADO A DEVIDA VÊNIA PARA REPRODUZIR AS CONCLUSÕES CONCORDANTES, INTRODUZIR ACRÉSCIMOS E MODIFICAÇÕES E PROCEDER A SUPRESSÕES, OPINA:

I – Pela emissão de **PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO** à aprovação pela Câmara Municipal das contas de governo da Chefe do Poder Executivo de SÃO GONÇALO, de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor José Luiz Nanci, face às **IRREGULARIDADES** e as **IMPROPRIEDADES** a seguir relacionadas, com as respectivas Determinações e Recomendações ao Prefeito, para que, sendo o caso, determine o cumprimento aos agentes competentes da administração municipal, observadas as sugestões de encaminhamento.

IRREGULARIDADES

IRREGULARIDADE N.º 1

O Poder Executivo desrespeitou o limite de despesas com pessoal no 1º quadrimestre de 2016, o qual não foi reconduzido ao limite legal nos quatro quadrimestres seguintes, encerrando o exercício com estas despesas acima do limite e descumprindo assim, a regra de retorno estabelecida no artigo 23 c/c artigo 66, ambos da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

DETERMINAÇÃO N.º 1

Observar o cumprimento do limite da despesa com pessoal estabelecido na alínea "b", inciso III, artigo 20 da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

IRREGULARIDADE N.º 2

Inobservância na gestão previdenciária das regras estabelecidas nos artigos 40, 149, §1º, 195, incisos I e II, e 201 da CRFB/88, na Lei Federal nº 9.717/98 e nas demais normas pertinentes, em especial as a seguir destacadas, contrariando o caráter contributivo e solidário do RPPS e RGPS, sujeitando o Município ao pagamento de multa e juros moratórios, à inclusão de apontamentos e restrições no Cadastro Único de Convênios CAUC, inviabilizando o repasse de transferências voluntárias por parte da União, a celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, o recebimento de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da Administração direta e indireta da União e recebimento de recursos da compensação financeira entre RGPS e o RPPS, nos termos do art. 7º Lei Federal nº 9.717/98 e do art. 22 incisos II e III da Portaria interministerial nº 424/16, bem como ao bloqueio de parcelas do FPM, de acordo com faculdade prevista no artigo 160, parágrafo único, inciso I da CRFB/88, o que coloca em risco a sustentabilidade do sistema previdenciário e o equilíbrio das contas públicas, em descumprimento à responsabilidade na gestão fiscal exigida na norma do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101/00:

a) Recolhimento parcial da contribuição previdenciária **patronal**, competências mensais do exercício de 2017, devida ao Regime **Próprio** de Previdência Social – **RPPS** (inadimplência de R$82.870.301,67);

b) Recolhimento parcial da contribuição previdenciária **patronal**, competências mensais do exercício de 2017, devida ao Regime **Geral** Previdência Social – **RGPS** (inadimplência de R$1.836.626,76);

c) Ausência de Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP no exercício de 2017, de emissão da Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social.

DETERMINAÇÃO N.º 2

Adotar providências para que sejam respeitadas as regras estabelecidas nos artigos 40, 149, §1º, 195, incisos I e II, e 201 da Constituição Federal de 1988, na Lei Federal 9.717/98 e demais normas pertinentes ao sistema previdenciário.

IRREGULARIDADE N.º 3

O Governo do Município de São Gonçalo não cumpriu o limite mínimo de 15% das receitas de impostos e transferências de impostos, consoante prescrito nos artigos 7º e 24 da Lei Complementar Federal n° 141/12 c/c o inciso II, §2º, artigo 198 da Constituição Federal, para aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde, ao destinar para este fim, por meio do Fundo Municipal de Saúde, o percentual de **2,57%**, conforme apurado no item 5.2.6 deste parecer.

DETERMINAÇÃO Nº 3

Promover o empenho, a liquidação e o pagamento do montante de **R$57.776.547,41** (cinquenta e sete milhões, setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos), correspondente à diferença entre o percentual aplicado e o mínimo previsto na Lei Complementar Federal n° 141/12 apurado no exercício de 2017, que deverá ser acrescido ao montante mínimo a ser aplicado em ASPS no exercício de 2018, em atendimento ao artigo 25 daquela Lei Complementar.

DETERMINAÇÃO Nº 4

Movimentar todos os recursos destinados a Ações e Serviços Públicos de Saúde por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, descentralizando apenas a execução da despesa, quando necessário, conforme disposto no parágrafo único do art. 2º c/c arts. 14 e 16, todos da LCF nº 141/12.

IMPROPRIEDADES

IMPROPRIEDADE N.º 1

Foi constatada uma divergência de R$1.228.677,15 entre o valor do orçamento final apurado (R$1.241.195.072,85), com base na movimentação de abertura de créditos adicionais, e o registrado no Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao 6º bimestre (R$1.242.423.750,00).

DETERMINAÇÃO N.º 5

Observar para que o orçamento final do município apurado com base na movimentação de abertura de créditos adicionais guarde paridade com o registrado no Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao 6º bimestre, em face do disposto no artigo 85 da Lei Federal n.º 4.320/64.

IMPROPRIEDADE N.º2

A receita arrecadada registrada nos demonstrativos contábeis (R$1.073.907.990,69) não confere com o montante consignado no Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre (R$1.070.820.148,40).

DETERMINAÇÃO N.º 6

Observar a compatibilidade entre a receita registrada nos demonstrativos contábeis e no Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre, em atendimento ao artigo 85 da Lei n.º 4.320/64.

IMPROPRIEDADE N.º 3

Quanto à elaboração do orçamento acima da capacidade real de arrecadação demonstrada pelo município, colocando em risco o equilíbrio financeiro, uma vez que autoriza a realização de despesas sem a correspondente receita.

DETERMINAÇÃO N.º 7

Para que sejam utilizados critérios objetivos no planejamento do orçamento, com observação das normas técnicas e legais, considerando para tanto a evolução da receita nos últimos três anos, os efeitos das alterações na legislação, bem como qualquer outro fator relevante que possa impactar na arrecadação das receitas, em atendimento ao previsto no artigo 12 da Lei Complementar Federal n.º 101/00 e no artigo 30 da Lei Federal n.º 4.320/64.

IMPROPRIEDADE N.º4

A despesa empenhada registrada nos demonstrativos contábeis (R$1.051.761.388,24) não confere com o montante consignado no Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre (R$1.053.074.733,00).

DETERMINAÇÃO N.º 8

Observar a compatibilidade entre a despesa empenhada registrada nos demonstrativos contábeis e no Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre, em atendimento ao artigo 85 da Lei n.º 4.320/64.

IMPROPRIEDADE N.º5

Quanto às inconsistências verificadas na elaboração do quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes e do Demonstrativo do *Superávit/Déficit* Financeiro, uma vez que os resultados registrados não guardam paridade entre si.

DETERMINAÇÃO N.º 9

Observar o correto registro dos saldos do *superávit/déficit* financeiro apurados ao final do exercício quando da elaboração do quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes e do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial, conforme dispõe a Portaria STN nº 634/13 c/c a Portaria STN nº 840/16.

IMPROPRIEDADE N.º 6

Foi apurado um patrimônio líquido de R$1.672.163.317,70 na presente prestação de contas, enquanto o Balanço Patrimonial Consolidado registra um patrimônio líquido de R$2.241.823.694,01.

Descrição	***Valor - R$***
Patrimônio líquido (saldo do balanço patrimonial de 2016)	*1.620.707.544,61*
Resultado patrimonial de 2017 - Superávit	*51.455.773,09*
(+) Ajustes de exercícios anteriores	*0,00*
Patrimônio líquido - exercício de 2017	***1.672.163.317,70***
Patrimônio líquido registrado no balanço - exercício de 2017	*2.241.823.694,01*
Diferença	***-569.660.376,31***

DETERMINAÇÃO N.º 10

Observar o correto registro contábil da movimentação patrimonial, em atendimento à Portaria STN n° 634/13 c/c Portaria STN nº 840/16.

IMPROPRIEDADE N.º 7

Inconsistências verificadas quando da auditoria remota realizada no RPPS do Município e relacionadas na Ficha de Apuração de Inconsistências, identificadas conforme relatório de auditoria cadastrado sob o Processo TCE/RJ nº 225.720-4/17.

DETERMINAÇÃO N.º 11

Providenciar o equacionamento das inconsistências identificadas na auditoria realizada no RPPS do Município, cadastrada sob o Processo TCE/RJ nº 225.720-4/17.

IMPROPRIEDADE N.º8

A Receita Corrente Líquida apurada de acordo com os demonstrativos contábeis (R$955.469.442,84) não confere com o montante consignado no Anexo 1 do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3°quadrimestre de 2017 (R$952.593.294,00).

DETERMINAÇÃO N.º 12

Observar a compatibilidade entre a Receita Corrente Líquida apurada de acordo com os demonstrativos contábeis e o Anexo 1 do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3°quadrimestre de 2017, em atendimento ao artigo 85 da Lei n.º 4.320/64.

IMPROPRIEDADE N.º 9

O valor total das despesas na função 12 – Educação evidenciadas no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – Sigfis/BO diverge do registrado pela contabilidade, conforme demonstrado:

Descrição	***Valor –R$***
Sigfis	*253.440.955,44*
Contabilidade – Anexo 8 consolidado	*255.196.445,13*
Diferença	***-1.755.489,69***

DETERMINAÇÃO N.º13

Envidar esforços no sentido de disponibilizar todas as informações que permitam a verificação do cumprimento do limite mínimo de aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, inclusive com o correto e integral lançamento dos respectivos dados no Sigfis – Módulo Informes Mensais, em conformidade com a Deliberação TCE/RJ n.º 281/17.

IMPROPRIEDADE N.º 10

As despesas a seguir, classificadas na função 12 – Educação, não foram consideradas no cálculo do limite dos gastos com a educação, por não pertencerem ao exercício de 2017, em desacordo com artigo 212 da Constituição Federal c/c com inciso II do artigo 50 da Lei Complementar n° 101/00:

Data do empenho	***N.º do empenho***	***Histórico***	***Credor***	***Subfunção***	***Fonte de recurso***	***Valor – R$***
19/01/2017	*25*	*Valor para atender despesa com vale transporte dos servidores referente ao mês de dezembro de 2016, conforme nad.154/16 às fls.06 24*	*PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONÇALO*	*122*	*Ordinários*	*211.668,00*

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Data do empenho	*N.º do empenho*	*Histórico*	*Credor*	*Subfunção*	*Fonte de recurso*	*Valor – R$*
19/01/2017	*4*	*Valor empenhado para atender despesa com contribuições patronais para o INSS referente ao mês de Dezembro de 2016, NAD nº 078/2017*	*IPASG – INSTITUTO DE PREVIDENCIA*	*Prev.basica*	*Ordinários*	*197.829,97*
19/01/2017	*55*	*Valor empenhado para atender despesa com contribuições patronais para o IPASG referente ao mês de Dezembro de 2016, NAD nº 066/2017*	*IPASG – INSTITUTO DE PREVIDENCIA*	*Previdencia Regime*	*Ordinários*	*134.786,91*
19/01/2017	*56*	*Valor para atender despesa com auxilio transporte dos servidores referente ao mês de dezembro de 2016, conforme nad.189/17 às fls. 24*	*PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONÇALO*	*122*	*Ordinários*	*433.590,80*
19/01/2017	*66*	*Valor empenhado para atender despesa com contribuições patronais para o IPASG referente ao mês de Dezembro de 2016, NAD nº 188/2017*	*IPASG – INSTITUTO DE PREVIDENCIA*	*Previdência Regime*	*Ordinários*	*1.305.996,12*
19/01/2017	*79*	*Valor para atender despesa com vencimentos e vantagens fixas referente ao mês de dezembro de 2016, conforme nad.052 a folha 15.*	*PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONÇALO*	*122*	*Ordinários*	*2.077.594,37*
19/01/2017	*88*	*Valor para atender despesa com vencimentos e vantagens fixas referente ao mês de dezembro de 2016, conforme nad.187 a folha 24.*	*PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONÇALO*	*361*	*Ordinários*	*10.757.925,51*
09/02/2017	*251*	*Valor empenhado para atender despesa com vencimentos e vantagens fixas referente a complementação do 13º salário de 2016 da Secretaria Municipal de Educação dos professores do Ensino básico.*	*PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONÇALO*	*361*	*Ordiinários*	*169.143,06*
06.04.2017	*534*	*Valor empenhado para atender despesa com parcelas do convênio/2016 em atraso, conforme TAC às fls.04/13 e referente à 1º parcela (maio, junho e julho/16), e de acordo com NAD 213/17e fl.16..*	*Centro comercial do Salgueiro*	*365*	*Ordinários*	*54.796,50*
06.04.17	*538*	*Valor empenhado para atender despesa com parcelas do Convênio/2016 em atraso, conforme TAC às fls.04/13 e referente à 1ª parcela (julho, agosto e setembro/16) e de acordo com NAD 214/17 a fl.16.*	*Comunidade Evangelhica.de apoio.*	*365*	*Ordinários*	*60.608,25*

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Data do empenho	*N.º do empenho*	*Histórico*	*Credor*	*Subfunção*	*Fonte de recurso*	*Valor – R$*
06.04.17	*539*	*Valor empenhado para atender despesa com parcelas do Convênio/2016 em atraso, conforme TAC às fls.04/13 referente a 1ªparcela (maio, junho e julho/16), e de acordo com NAD 203/17 a fl.16. .*	*Associação oficina de vida*	*365*	*Ordinários*	*66.420,00*
06.04.17	*541*	*Valor empenhado para atender despesa com subvenção social referente a primeira parcela de valores em atraso de 2016 correspondentes aos meses de novembro e dezembro de 2016 de acordo com Ofício nº 545/GAB/JUR/SEMED/2017, às fls.02.*	*Creche C.Obra Social do Engenheiro*	*365*	*Ordinários*	*66.420,00*
06.04.17	*545*	*Valor empenhado para atender despesa com parcelas do Convênio/2016 em atraso, conforme TAC às fls.04/13 referente a 1ªparcela (setembro, outubro e novembro/16) , e de acordo com NAD 218/17 a fl.16.*	*Obra Social Cotta Almeida*	*365*	*Ordinários*	*99.630,00*
06.04.17	*546*	*Valor empenhado para atender despesa com parcelas do Convênio/2016 em atraso, conforme TAC às fls.04/13 referente a 1ªparcela(setembro, outubro e novembro), e de acordo com NAD 220/17 a fl.16. .*	*Centro Comunitário Amigos do Serpa*	*365*	*Ordinários*	*66.420,00*
06.04.17	*548*	*Valor referente as parcelas de junho a agosto do convênio de 2016 em atraso, conforme Termo de Conduta da fls.nº 04 à 13. NAD nº 215/2017 à fls. nº 16.*	*Creche Comunitária Assist.e Apoio à Criança*	*365*	*Ordinários*	*99.630,00*
06.04.17	*549*	*Valor empenhado para atender despesa com subvenção social referente a primeira parcela de valores em atraso de 2016, correspondente aos meses de abril , maio e agosto de 2016, de acordo com o Ofício nº 534/GAB/UR/SEMED/2017*	*Centro Comunitário Coração de Maria*	*365*	*Ordinários*	*91.327,50*
06.04.17	*552*	*Valor empenhado para atender despesa com Convênio de 2016 em atraso, 1ª parcela (referente aos meses Novembro/16 e Dezembro/16, conforme TAC (fls.04 a 13) e Nad nº 207/17 à fl.16*	*Projeto Social CRIAR*	*365*	*Ordinários*	*81.364,50*
06.04.17	*553*	*Valor referente as parcelas de novembro e dezembro do convênio de 2016 em atraso, conforme Termo de Conduta da fls. nº 04 à 13, NAD nº 217/2017 à fls.nº 16*	*Creche C. Obra Social Bem viver*	*365*	*Ordinários*	*95.755,50*
17.05.17	*731*	*Valor orçado referente as parcelas do convênio em atraso dos meses de setembro a dezembro de 2016, conforme Termo de Ajuste de Conduta da fls. nº 04 a 13. NAD nº 247/2017 a fls. nº26.*	*Centro Comunitário Coração de Maria*	*365*	*Ordinários*	*121.770,00*
25.05.17	*803*	*Valor empenhado para atender despesa com parcelas do Convênio/2016, de acordo com TAC nº 1/2017 (fls.04 a 13), referente ao período de agosto a dezembro de 2016 (fl.28) conforme NAD 253/2017 (fl.30)*	*Associação Oficina de Vida*	*365*	*Ordinários*	*110.700,00*

Data do empenho	*N.º do empenho*	*Histórico*	*Credor*	*Subfunção*	*Fonte de recurso*	*Valor – R$*
05.06.17	*830*	*Valor referente as parcelas do convênio 2016, relativo aos meses de outubro, novembro e dezembro, TAC nº 01/2017 – NAD nº 262 às fls.29.*	*Comunidade evang.de apoio*	*365*	*Ordinários*	*60.608,25*
12.06.17	*849*	*Valor orçado para atender despesa referente as parcelas 2 (agosto, setembro e outubro) e 3º (novembro e dezembro) do convênio 2016. Conforme TAC (fls.04 a 13) e NAD 271/2017 (fl.26)*	*Centro Com.do Salgueiro*	*365*	*Ordinários*	*91.327,50*
06.07.17	*918*	*Valor orçado referente as parcelas de setembro a dezembro de 2016 elm atraso, conforme Termo de Ajuste de Conduta às fls.04 a 13, demonstrativos dos débitos fl.27*	*Creche Comunitária Assist. e Apoio à Criança*	*365*	*Ordinários*	*132.840,00*
TOTAL						*16.154.561,94*

DETERMINAÇÃO N.º 14

Observar o regime de competência quando do registro das despesas na função 12 – Educação, em atendimento aos artigos 212 da Constituição Federal c/c com inciso II do artigo 50 da Lei Complementar n° 101/00 .

IMPROPRIEDADE N.º 11

Divergência de R$336.325,17 entre as receitas resultantes dos impostos e transferências legais demonstradas nesta prestação de contas (R$469.797.408,53) e as receitas consignadas no Anexo 8 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino que compõem o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2017 (R$470.133.733,70).

DETERMINAÇÃO N.º 15

Observar o correto registro das receitas nos relatórios da LRF e nos demonstrativos contábeis, em cumprimento ao artigo 85 da Lei Federal n.º 4.320/64.

IMPROPRIEDADE N.º12

Quanto ao encaminhamento das informações sobre os gastos com educação e saúde, para fins de limite constitucional, utilizando como recurso a fonte próprios.

DETERMINAÇÃO N.º 16

Para que sejam utilizados, nos gastos com educação e saúde, para fins de limite constitucional, apenas fonte de recursos de impostos e transferências de impostos, de modo a atender plenamente ao estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal, bem como no artigo 7º da Lei Complementar Federal n.º 141/12.

IMPROPRIEDADE N.º 13

O município não procedeu à devida regularização dos débitos/créditos não contabilizados de exercícios anteriores, descumprindo orientações do MCASP, Portaria STN nº 840/16 e da NBC TSP – Estrutura Conceitual, que faz menção as características qualitativas, base indispensável à integridade e à fidedignidade dos registros contábeis dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio público da entidade pública.

DETERMINAÇÃO N.º 17

Proceder à devida contabilização de débitos e créditos não contabilizados tempestivamente, observando o disposto no MCASP vigente à época e na NBC TSPEC/2016.

IMPROPRIEDADE N.º14

O *déficit* financeiro para o exercício de 2018 apurado na presente prestação de contas (R$1.324.124,58) não está em consonância com o *superávit* financeiro registrado pelo município no balancete do Fundeb (R$12.046.374,64).

DETERMINAÇÃO N.º 18

Observar a correta movimentação dos recursos do Fundeb, com vistas ao cumprimento do artigo 21 da Lei 11.494/07 c/c o artigo 85 da Lei n.º 4.320/64.

IMPROPRIEDADE N.º 15

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb concluiu pelo Parecer Desfavorável com relação à aplicação dos recursos do fundo no exercício de 2016.

DETERMINAÇÃO N.º 19

Observar os apontamentos registrados pelo Conselho do Fundeb e tomar as devidas providências a fim de dirimi-los e contribuir para que a aplicação dos recursos do fundo seja de acordo com os anseios da sociedade.

IMPROPRIEDADE N.º 16

O valor total das despesas na função 10 – Saúde evidenciadas no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – Sigfis/BO diverge do registrado pela contabilidade, conforme demonstrado:

Descrição	***Valor –R$***
Sigfis	*324.933.342,88*
Contabilidade – Anexo 8 consolidado	*324.938.642,88*
Diferença	***-5.300,00***

DETERMINAÇÃO N.º 20

Envidar esforços no sentido de disponibilizar todas as informações que permitam a verificação do cumprimento do limite mínimo das despesas em ações e serviços públicos de saúde, inclusive com o correto e integral lançamento dos respectivos dados no Sigfis – Módulo Informes Mensais, em conformidade com a Deliberação TCE/RJ n.º 281/17.

IMPROPRIEDADE N.º 17

As despesas a seguir, classificadas na função 10 – Saúde, não foram consideradas no cálculo do limite dos gastos com a saúde, por não pertencerem ao exercício de 2017, em desacordo com o artigo 7° da Lei Complementar n.º 141/12 c/c com inciso II do artigo 50 da Lei Complementar n.º 101/00:

Data do empenho	*N.º do empenho*	*Histórico*	*Credor*	*Subfunção*	*Fonte de recurso*	*Valor – R$*

19.01.2017	*10*	*Valor para atender despesa com contribuições patronais para o INSS referente ao mês de dezembro de 2016*	*INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL*	*271*	*Ordinários*	*275.497,26*
19.01.2017	*33*	*Valor empenhado para atender despesas com vale transporte dos servidores referente ao mês de dezembro de 2016 – NAD nº 160/16*	*Prefeitura Municipal de São Gonçalo*	*122*	*Ordinários*	*245.371,20*
19.01.2017	*51*	*Valor orçado para atender despesa com contribuições patronais para o IPASG, referente ao mês de dezembro de 2016 – NAD 058/17*	*IPASG – INSTITUTO DE PREV.E ASSIST.SERVIDORES*	*272*	*Ordinarios*	*520.736,68*
19.01.2017	*75*	*Valor para atender despesas com vencimentos e vantagens fixas referente ao mês de dezembro de 2016 – conforme NAD 041*	*Prefeitura Municipal de São Gonçalo*	*122*	*Ordinários*	*5.810.691,10*
TOTAL						*6.852.296,24*

DETERMINAÇÃO N.º 21

Observar a correta classificação das despesas na função 10 – Saúde, em atendimento ao artigo 7° da Lei Complementar n.º 141/12 c/c com inciso II do artigo 50 da Lei Complementar n.º 101/00.

IMPROPRIEDADE N.º18

Alguns históricos das despesas na função 10 – Saúde evidenciadas no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – Sigfis/BO apresentam-se com informações genéricas, impossibilitando a verificação da finalidade precisa das despesas, como os exemplificados a seguir.

Data do empenho	***N.º do empenho***	***Histórico***	***Credor***	***Subfunção***	***Fonte de recurso***	***Valor – R$***
19.01.2017	*1*	*De acordo com o autorizo do Procurador Geral – FL.08 – de acordo com a NAD 001/2017 .*	*Fund.Munic.Saúde*	*122*	*Ordinários*	*58.506,95*
08.02.2017	*3*	*De acordo com o Parecer do controle interno – fls.03- NAD 03/2017*	*Fundação Municipal de Saúde*	*122*	*Ordinários*	*720.000,00*

Data do empenho	*N.º do empenho*	*Histórico*	*Credor*	*Subfunção*	*Fonte de recurso*	*Valor – R$*
08.02.2017	*4*	*De acordo com o Parecer do controle interno – fls.03 – NAD 05/2017*	*INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL*	*271*	*Ordinários*	*120.000,00*
08.02.2017	*51*	*De acordo com o Parecer do controle interno – fls.03 – NAD 051/2017*	*INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL*	*302*	*Ordinários*	*3.665.595,19*
08.02.2017	*52*	*De acordo com o Parecer do controle interno – fls.03 – NAD 052/2017*	*INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL*	*271*	*Ordinários*	*1.553.091,65*

DETERMINAÇÃO N.º22

Observar a correta elaboração dos históricos das despesas na função 10 – Saúde evidenciadas no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – Sigfis/BO, atentando para o fato de que não cabem informações genéricas, com vistas a possibilitar a verificação da finalidade precisa das despesas, de acordo com o que estabelece o artigo 3º da Lei Complementar n.º 141/12.

IMPROPRIEDADE N.º 19

O município não realiza suas despesas com ações e serviços públicos de saúde a partir de recursos movimentados unicamente pelo Fundo Municipal de Saúde, contrariando o estabelecido no parágrafo único do artigo 2º c/c o artigo 14 da Lei Complementar Federal n.º 141/12, conforme a seguir:

DETERMINAÇÃO N.º 23

Observar que a realização de despesas com ações e serviços públicos de saúde deverão ser financiadas com recursos movimentados exclusivamente pelo Fundo Municipal de Saúde, em atendimento ao parágrafo único do artigo 2º c/c o artigo 14 da Lei Complementar Federal n.º 141/12.

IMPROPRIEDADE N.º20

O Executivo Municipal realizou audiência pública para avaliar o cumprimento das metas fiscais nos meses de setembro/2017 (3º quadrimestre/2016), novembro/2017 (1º

quadrimestre/2017) e abril/2018 (2º quadrimestre/2017), contrariando a legislação vigente que determina a realização dessas reuniões nos meses de fevereiro/2017, maio/2017 e setembro/2017, respectivamente.

DETERMINAÇÃO N.º 24

Observar os meses de fevereiro, maio e setembro para a realização das audiências públicas de avaliação do cumprimento das metas fiscais, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar n.º 101/00.

IMPROPRIEDADE N.º21

O município não cumpriu integralmente as obrigatoriedades estabelecidas na legislação relativa aos portais da transparência e acesso à informação pública, cabendo destacar a inobservância quanto à ampla divulgação da prestação de contas relativa ao exercício financeiro e do respectivo Relatório Analítico e Parecer Prévio deste Tribunal, em afronta ao disposto no artigo 126 da Constituição Estadual c/c o artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101/00.

DETERMINAÇÃO N.º 25

Implementar ações visando ao pleno atendimento às exigências estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 131/09, Lei Complementar Federal nº 101/00, Lei Federal nº 12.527/11 e no Decreto Federal nº 7.185/10, no que couber, relativas aos portais de transparência.

IMPROPRIEDADE N.º 22

Não foi respondido aos questionários para a apuração de índices de efetividade da gestão, em desacordo com o art. 1º da Deliberação TCE-RJ nº 271/17.

DETERMINAÇÃO N.º 26

Observar a obrigatoriedade de responder aos questionários para a apuração de índices de efetividade da gestão, conforme preceitua o art. 1º da Deliberação TCE-RJ nº 271/17.

IMPROPRIEDADE Nº23

O município não cumpriu integralmente as determinações exaradas anteriormente por esta Corte.

DETERMINAÇÃO N.º 27

Observar o fiel cumprimento das determinações exaradas por esta Corte.

IMPROPRIEDADE N.º 24

Existência de sistema de tributação deficiente, que prejudica a efetiva arrecadação dos tributos instituídos pelo município, contrariando a norma do art. 11 da LRF.

DETERMINAÇÃO N.º 28

Adotar providências para estruturar o sistema de tributação do município, visando à eficiência e eficácia na cobrança, fiscalização, arrecadação e controle dos tributos instituídos pelo município, em atendimento ao art. 11 da LRF.

RECOMENDAÇÕES

RECOMENDAÇÃO N.º 1

Para que o município atente para a necessidade do uso consciente e responsável dos recursos dos *royalties*, priorizando a alocação dessas receitas na aplicação de programas e ações voltadas para o desenvolvimento sustentável da economia local, bem como, busque alternativas para atrair novos investimentos de forma a compensar as possíveis perdas de recursos futuros.

RECOMENDAÇÃO N.º 2

Para que o município atente para a necessidade de estabelecer procedimentos de planejamento, acompanhamento e controle de desempenho da educação na rede pública de

ensino, aprimorando a referida política pública, para que sejam alcançadas as metas do IDEB.

II – COMUNICAÇÃO, com fulcro no § 1º do artigo 6º da Deliberação TCE-RJ n.º 204/96, ao **atual responsável pelo controle interno** da Prefeitura Municipal de SÃO GONÇALO, para que tome ciência da decisão deste Tribunal e atue de forma a cumprir adequadamente a sua função de apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional, prevista no artigo 74 da CF/88 e no art. 59 da LRF, pronunciando-se, nas próximas contas de governo, de forma conclusiva quanto aos fatos de ordem orçamentária, financeira, patrimonial e operacional que tenham contribuído para os resultados apurados, de modo a subsidiar a análise das contas por este Tribunal, apresentando CERTIFICADO DE AUDITORIA quanto à REGULARIDADE, REGULARIDADE COM RESSALVA OU IRREGULARIDADE DAS CONTAS, apontando, ainda, quais foram as medidas adotadas no âmbito do controle interno, no sentido de alertar a administração municipal quanto às providências a serem implementadas para a melhoria da gestão governamental, além de APRESENTAR A ANÁLISE DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXARADAS POR ESTE TRIBUNAL NAS CONTAS DE GOVERNO.

III – COMUNICAÇÃO, com fulcro no § 1º do artigo 6º da Deliberação TCE-RJ n.º 204/96, ao atual prefeito Municipal de **SÃO GONÇALO**, para que seja alertado:

III.1 - quanto ao fato de que, ainda durante a atual legislatura, ocorrerão novas auditorias de monitoramento da gestão dos impostos municipais, para atestação da implementação das medidas recomendadas ou determinadas por este Tribunal, e seus resultados serão considerados para avaliação de sua gestão, quando da apreciação das próximas Contas de Governo;

III.2 - quanto ao fato de que esta Corte de Contas não computará as despesas com ações e serviços públicos de saúde que não tenham sido movimentadas pelo fundo de saúde, para efeito de apuração do limite mínimo estabelecido pela Constituição Federal, nos estritos termos da Lei Complementar n.º 141/12;

III.3 – para consolidar no Fundo Municipal de Saúde as disponibilidades de caixa provenientes de receitas de impostos e transferências de impostos com vistas a atender as ações e serviços públicos de saúde e a lastrear os respectivos passivos financeiros, constituídos pelos restos a pagar e demais obrigações, reconhecidos pela administração municipal, em atendimento ao disposto no artigo 24 da LCF 141/12;

III.4 - para divulgar amplamente, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, a prestação de contas relativa ao exercício financeiro em questão e o respectivo Relatório Analítico e Parecer Prévio deste Tribunal, em cumprimento ao disposto no artigo 126 da Constituição Estadual e na forma do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101/00;

III. 5 – para adotar providências com vistas ao cumprimento das regras estabelecidas na Lei Federal nº 9.717/98 e nas demais normas regulamentadoras do regime próprio de previdência social, em prol da sustentabilidade do regime e do equilíbrio das contas do município, em atendimento ao disposto no art. 1º, § 1º da Lei Complementar Federal nº 101/00.

IV – EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO ao Ministério Público, para ciência da decisão proferida no presente processo, acompanhado de cópia digitalizada desta prestação de contas de governo.

V – EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO à **Secretaria do Tesouro Nacional – STN**, para ciência do descumprimento, por parte do município de **SÃO GONÇALO**, do limite máximo de despesas com pessoal, estabelecido no inciso III, alínea b do artigo 20 da Lei Complementar

Federal n.º 101/00, desde o 1º quadrimestre de 2016, atingindo ao final do exercício de 2017, 56,69**%** da receita corrente líquida – RCL.

VI – DETERMINAÇÃO à **Secretaria Geral de Controle Externo - SGE** para que avalie considerar os fatos apontados no **PARECER DO FUNDEB,** como fator de risco nas próximas auditorias a serem realizadas no município de **SÃO GONÇALO.**

VII – DETERMINAÇÃO à Secretaria Geral de Controle Externo – SGE para que considere e inclua, na análise das Contas de Governo Municipal:

a) o resultado das auditorias governamentais realizadas no município que tenham repercussão no conteúdo dos temas tratados no relatório técnico das contas;

b) a avaliação da implementação dos serviços de Atenção Básica e sua oferta no âmbito municipal, com a respectiva evolução temporal, bem como os compromissos estabelecidos pela CRFB e pela legislação do SUS em relação aos municípios.

Em, 29 de Março de 2019.

SERGIO PAULO DE ABREU MARTINS TEIXEIRA
Procurador-Geral do Ministério Público Especial
Matrícula 02/004022

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
NÚCLEO DE DISTRIBUIÇÃO DO GABINETE

Processo : 222.086-7/2018
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Setor :
Natureza : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL
Interessado : JOSÉ LUIZ NANCI
Observação :

CERTIFICO que o presente processo foi distribuído, nesta data, à Excelentíssima Senhora Conselheira **Marianna Montebello Willeman**, para relatar em sessão.

Tribunal de Contas, 01/04/2019.

FELIPE MACEDO FRISONI
Assessor
Matrícula 02/003864

PRAZO PARA RELATAR: 30 dias

01/04/2019 12:18:38 PM

TCE-RJ
PROCESSO n. 222.086-7/18
RUBRICA Fls.:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DA CONSELHEIRA MARIANNA MONTEBELLO WILLEMAN

TERMO DE VISTA

CERTIFICO que, nesta data, foi dada vista destes autos ao Chefe do Poder Executivo do Município de São Gonçalo Sr. José Luiz Nanci, na pessoa da Controladora Interna do Município a Senhora Danielle Fabricia de matos Silva, portadora do documento de identidade n. 129.999 OAB/RJ, quando lhe foram fornecidas cópias das seguintes partes dos autos:

Relatório do Corpo Instrutivo de 21/03/2019 (1ª CAC);

Parecer do Ministério Público Especial de 29/03/2019.

MÁRCIA LOYOLA
Chefe de Gabinete

VISTO:

Jurisdicionado / Procurador

GC6, 12 de abril de 2019.

TCE-RJ
Fls. 21
Proc. 220

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO RIO DE JANEIRO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
DANIELLE FABRICIA DE MATOS SILVA

FILIAÇÃO
CARLOS ROBERTO ANDRADE DA SILVA
EUNICE LOURENCO DE MATOS SILVA

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO-RJ

DATA DE NASCIMENTO
07/06/1977

RG
110507977 - IFP

CPF
072.921.137-10

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

VIA
02

EXPEDIDO EM
01/10/2015

FELIPE DE SANTA CRUZ OLIVEIRA SCALETSKY
PRESIDENTE

TCE-RJ
Fls. 3141
No. Processo: 222086-7/2018

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA CONSELHEIRA MARIANNA MONTEBELLO WILLEMAN

VOTO GC-6

PROCESSO TCE-RJ Nº:	**222.086-7/18**
ORIGEM:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**
ASSUNTO:	**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO**
EXERCÍCIO:	**2017**
PREFEITO:	**JOSÉ LUIZ NANCI**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO. EXERCÍCIO DE 2017. VERIFICAÇÃO INICIAL DE OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADES: (I) ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR SEM INDICAÇÃO DOS RECURSOS CORRESPONDENTES, (II) NÃO OBSERVÂNCIA, NA GESTÃO DO RPPS E RGPS, DAS REGRAS ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA, (III) NÃO RECONDUÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL NOS TERMOS PREVISTOS NA LRF, E (IV) NÃO CUMPRIMENTO DA APLICAÇÃO MÍNIMA COM GASTOS NA SAÚDE. SUGESTÃO PRELIMINAR DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO. APRESENTAÇÃO DE RAZÕES DE DEFESA. IRREGULARIDADE REMANESCENTE. PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO PELA CÂMARA MUNICIPAL. IMPROPRIEDADES. DETERMINAÇÕES. ATENUANTES: PRIMEIRO EXERCÍCIO DO MANDATO DO GESTOR RESPONSÁVEL PELAS CONTAS E AS DIFICULDADES QUE SÃO ENFRENTADAS EM UM HISTÓRICO MUNICIPAL DE EXTRAPOLAÇÃO DOS LIMITES, IMPACTANDO A NOVA GESTÃO. COMUNICAÇÃO AO

CONTROLE INTERNO PARA CIÊNCIA. COMUNICAÇÃO AO PREFEITO PARA ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS. EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO.

Trata-se da prestação de contas de governo do Município de São Gonçalo, referente ao exercício de 2017, sob a responsabilidade do Senhor **JOSÉ LUIZ NANCI –** Prefeito, ora submetida à análise desta Corte de Contas para emissão de parecer prévio, conforme o disposto no inciso I do artigo 125 da Constituição Estadual.

Em consulta ao SCAP, constata-se que a prestação de contas deu entrada neste Tribunal em 26/06/2018, encaminhada em meio eletrônico pelo Prefeito Municipal, consoante o disposto no art. 3º da Deliberação TCE-RJ nº 285/2018. Dessa forma, sua remessa foi tempestiva.

Tendo em vista a ausência de alguns documentos que deveriam integrar os autos, foi formalizado ofício regularizador (Processo TCE-RJ nº 222.258-2/18), adotando, dentre outras medidas, a fixação de prazo de 15 (quinze) dias para envio da referida documentação. O atendimento à decisão foi formalizado com o envio de novos documentos, protocolizados sob o nº 023.160-0/18.

Inicialmente, o corpo instrutivo, representado pela 1ª Coordenadoria de Auditoria Contas – 1ª CAC, realizou análise detalhada de toda a documentação encaminhada, em informação datada de 11/10/2018. Em sua conclusão, sugeriu a emissão de parecer prévio contrário à aprovação das contas do chefe do Poder Executivo de São Gonçalo, em face das duas irregularidades abaixo descritas, e com as impropriedades e determinações elencadas no citado relatório instrutivo (fls. 2.598/2.599).

Irregularidades:

1) o excesso de arrecadação apurado na fonte "tesouro" (R$ 4.876.599,78) foi insuficiente para suportar a abertura de créditos adicionais com esta fonte de

recursos, no montante de R$ 5.000.000,00, sendo descumprido o disposto no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal de 1988;

2) o Poder Executivo desrespeitou o limite de despesas com pessoal no 1º quadrimestre de 2016, o qual não foi reconduzido ao limite legal nos quatro quadrimestres seguintes, encerrando o exercício com essas despesas acima do limite e descumprindo, assim, a regra de retorno estabelecida no artigo 23 c/c artigo 66, ambos da Lei Complementar Federal nº 101/00.

A instrução especializada sugere, também, duas recomendações ao município (fl.2.614) e duas comunicações (uma ao responsável pelo controle interno municipal e outra ao atual Prefeito Municipal, contendo diversos itens de alerta – fls. 2.614/2.616).

Por derradeiro, foi sugerida pela 1ª CAC duas expedições de ofício: uma ao Ministério Público, para ciência da decisão plenária proferida neste processo e outra à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, para ciência do descumprimento, por parte do Município de São Gonçalo, do limite máximo de despesas com pessoal, estabelecido no inciso III, alínea b, do artigo 20 da Lei Complementar Federal nº 101/00, desde o 1º quadrimestre de 2016.

A Subsecretaria de Auditoria de Controle da Gestão e da Receita – SSR e a Secretaria Geral de Controle Externo – SGE, após o reexame do processo, concordam com a proposição manifestada pela instância técnica.

O Ministério Público junto a este Tribunal, representado pelo Procurador-Geral Sergio Paulo de Abreu Martins Teixeira, embora concluindo de igual forma pela emissão de parecer prévio contrário à aprovação das contas de governo do Município de São Gonçalo, expressou concordância parcial com a sugestão do corpo instrutivo, introduzindo, em seu parecer, acréscimos, modificações e supressões à instrução (parecer datado de 16/11/2018).

Em primeiro lugar, deve ser destacado que o Órgão Ministerial se posicionou no mesmo sentido do corpo técnico quanto às duas irregularidades apontadas na instrução (abertura de créditos adicionais com base em insuficiente excesso de arrecadação na fonte "tesouro" e a não recondução das despesas com pessoal ao limite legal).

Entretanto, o Ministério Público de Contas apontou mais duas irregularidades além das indicadas pelo corpo técnico.

A terceira irregularidade seria, então, *no entendimento do Parquet Especial*, a inobservância, na gestão previdenciária, das normas legais pertinentes, o que teria ficado caracterizado pela ocorrência das seguintes ilegalidades: a) repasse parcial da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS); b) repasse parcial da contribuição previdenciária dos segurados ao Regime Geral da Previdência (RGPS); c) repasse parcial da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral da Previdência (RGPS) e d) ausência de Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) para no exercício de 2017.

Deve ser destacado que o corpo técnico registrou as mencionadas ilegalidades "a", "c" e "d" na lista de impropriedades às contas, como também excluiu a irregularidade indicada na letra "b" (repasse parcial da contribuição previdenciária dos segurados ao RGPS) em face da imaterialidade do valor envolvido na questão.

Por fim, a quarta irregularidade apontada pelo Órgão Ministerial diz respeito ao não cumprimento, por parte do município, do limite mínimo de 15% das receitas de impostos e transferências de impostos para aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

O Ministério Público de Contas também apontou uma impropriedade quanto à deficiência do sistema de tributação municipal, que não estava contida no conjunto daquelas que foram sugeridas pelo corpo instrutivo (fl.2.699 do parecer datado de 16/11/2018), bem como propôs, ainda em parcial divergência com as instâncias instrutivas, que na comunicação endereçada ao atual Prefeito Municipal de São Gonçalo, fossem acrescentados outros itens de alerta ao responsável, em acréscimo aos sugeridos pela instrução (fls. 2.700/2.701). Em desfecho, o Ministério Público de Contas propôs uma determinação à SGE, que não havia sido sugerida pelo corpo técnico.

Ressalte-se que, por meio de decisão monocrática datada de 23/11/2018, foi aberto prazo para vista dos autos e apresentação de razões de defesa por parte do responsável, e, em 12/12/18, foram protocolizadas no Tribunal razões de defesa, as quais foram cadastradas sob o nº 038.260-3/2018.

Após o reexame do processo, consubstanciado nas informações da 1ª CAC, datadas de 19/12/2018 e de 21/03/2019, bem como nos Pareceres Ministeriais de 26/12/2018 e de 29/03/2019, verificou-se que o jurisdicionado não apresentou razões de defesa para nenhuma das impropriedades apontadas.

Quanto ao mérito das contas, o corpo instrutivo manifesta-se pela emissão de parecer prévio contrário, mas apenas em razão da irregularidade relativa ao descumprimento do limite de despesas com pessoal desde o 1º primeiro quadrimestre de 2016 (irregularidade 2). O Órgão Ministerial também propõe a emissão de parecer contrário, acrescentando à irregularidade apontada pela instrução aquelas relativas à gestão previdenciária (irregularidade 3) e ao não cumprimento do limite mínimo de 15% das receitas de impostos e transferências de impostos para aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (irregularidade 4), as quais, no entender do *Parquet*, restaram não elididas.

É O RELATÓRIO.

A instrução elaborada abrange de forma detalhada os principais aspectos da gestão do Município de São Gonçalo, exercício de 2017, bem como afere as aplicações constitucionais e legais obrigatórias, razão pela qual acolho as análises efetuadas pelo corpo instrutivo e pelo Ministério Público Especial, efetuando, todavia, os devidos acréscimos e retificações que entendo necessários à fundamentação de meu parecer.

Considerando todo o detalhamento contido na instrução, apresento a seguir, de forma sucinta, os aspectos que considero mais relevantes das contas em análise. Para tanto, dividirei meus argumentos em três grandes blocos: (i) a gestão pública (com ênfase na gestão orçamentária, financeira e patrimonial e seus respectivos ditames constitucionais e legais), (ii) as aplicações constitucionais e legais e (iii) a gestão fiscal (mandamentos da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).

Antes, porém, permito-me apresentar uma breve nota introdutória a respeito do dever republicano de prestar contas e do âmbito de atuação deste Tribunal, tendo por objetivo específico delimitar o escopo do parecer prévio ora emitido.

BREVE NOTA INTRODUTÓRIA

É da essência do **regime republicano** que todo aquele que exerça qualquer parcela de poder público tenha a responsabilidade de **prestar contas de sua atuação.** O dever de prestar contas é o dever republicano por excelência: se é o povo o titular e o destinatário da coisa pública, perante este devem os gestores responder. Destacam-se, nesse contexto, os mecanismos republicanos de controle da atividade financeira estatal, protagonizados, no Brasil, pelos Tribunais de Contas, na qualidade de Supreme Audit Institutions (SAIs) – Instituições Superiores de Controle – ISCs[1].

Como **reflexo e densificação do princípio republicano** no Texto Constitucional de 1988[2], o **controle financeiro público** foi minuciosamente disciplinado, mediante o estabelecimento de normas relativas à guarda, gestão e manejo dos recursos e bens públicos, bem como por meio da previsão de amplo mecanismo orgânico de sua fiscalização, atribuindo essa função primordialmente ao Poder Legislativo, com o auxílio dos Tribunais de Contas[3]. Trata-se do denominado "controle externo financeiro", que compreende atividades de supervisão, fiscalização, auditoria e de julgamento das contas dos administradores e demais responsáveis por bens e valores públicos[4].

Especificamente no que diz respeito à gestão financeira anual a cargo da chefia do Poder Executivo, dispõe a Constituição da República de 1988 que compete ao Tribunal de Contas da União "apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante **parecer prévio** que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar do seu recebimento". Em decorrência da simetria prevista no artigo 75 da CRFB, a Lei

[1] Essa denominação inspira-se na nomenclatura utilizada pela literatura estrangeira que se dedica ao estudo das instituições externas de auditoria pública e baseia-se nos termos adotados pela INTOSAI – *InternationalOrganizationofSupremeAuditInstitutions*, organização internacional criada em 1953, que reúne as Entidades Fiscalizadoras Superiores de 191 países membros e que goza de *status* especial junto ao Conselho Econômico e Social das Nações Unidas. Disponível em: <http://www.intosai.org/fr/actualites.html >. Acesso em: 10 de outubro de 2015.

[2] A esse propósito, anota Carlos Ayres Britto: "Tão elevado prestígio conferido ao controle externo e a quem dele mais se ocupa, funcionalmente, é reflexo direto do princípio republicano. Pois, numa república, impõe-se responsabilidade jurídica pessoal a todo aquele que tenha competência (e consequente dever) de cuidar de tudo o que é de todos, assim do prisma da decisão, como do prisma da gestão. E tal responsabilidade implica o compromisso da melhor decisão e da melhor administração possíveis. Donde a exposição de todos eles (os que decidem sobre a *res publica* e os que a gerenciam) à comprovação do estrito cumprimento dos princípios constitucionais e preceitos legais que lhes sejam especificamente exigidos. A começar, naturalmente, pela prestação de contas das sobreditas gestões orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e operacional". ("O Regime Constitucional dos Tribunais de Contas". SOUSA, Alfredo José de (Org.). In**: Novo Tribunal de Contas – órgão protetor dos direitos fundamentais**. 3ª edição. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2005, p. 73).

[3] O Supremo Tribunal Federal (STF) reconhece, sem qualquer dificuldade, que os Tribunais de Contas são órgãos de extração constitucional dotados de autonomia e independência em relação aos demais Poderes da República. Sobre o tema, é bastante elucidativa a decisão adotada pelo Plenário do STF nos autos da ADI 4.190/DF (STF, ADI 4.190/DF, Pleno, Relator Ministro Celso de Mello, julgado em 10.03.2010).

[4] Os **Tribunais de Contas**, no modelo estabelecido pelo texto constitucional de 1988, exercem **competências coadjuvantes** do poder legislativo – que titulariza o controle externo financeiro – **e**, também, **competências autônomas** de auditoria e fiscalização, no âmbito das quais prescindem da manifestação legislativa para o aperfeiçoamento de sua atividade controladora. Essa **dualidade é evidenciada pela análise da norma contida no artigo 71 da CF**, que elenca as competências do Tribunal de Contas da União, aplicáveis, por simetria, a estados, municípios e distrito federal.

Complementar estadual nº 63/90 estabelece ser competência deste **Tribunal de Contas apreciar as contas do Governador de Estado**[5] e **dos Prefeitos dos municípios**[6] submetidos à sua jurisdição, cabendo, para tanto, emitir parecer prévio para subsidiar o julgamento das contas a cargo da Assembleia Legislativa ou da Câmara Municipal, conforme o caso.

O parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas abrange, portanto, as denominadas **contas de governo**, ou seja, aquelas contas prestadas anualmente pela chefia do Poder Executivo. Elas não se confundem com as denominadas **contas de ordenadores de despesas ou contas de gestão**, prestadas no âmbito da administração direta ou indireta, as quais abrangem a **verificação de atos específicos de gestão**, atos de ordenamento das despesas públicas e sua legalidade[7].

A esse propósito, cumpre observar que a previsão contida no artigo 56 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que incluía na prestação de contas do chefe do Poder Executivo as prestações dos presidentes dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do chefe do Ministério Público, encontra-se suspensa em razão da liminar concedida, em 09/08/07, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 2238-5. Por essa razão, as contas dos chefes dos demais poderes orgânicos do Estado e do Ministério Público são julgadas por esta Corte em processos específicos, as chamadas **contas de ordenadores de despesas** (ressaltando que o chefe do Executivo também está sujeito a tal prestação de contas, desde que atue como ordenador de despesas).

As análises realizadas por este Tribunal de Contas do Estado quando da emissão de parecer prévio englobam, dentre outros, os seguintes aspectos, extraídos a partir do artigo 39 do Regimento Interno:

> § 3º - O Relatório consistirá de minuciosa apreciação do exercício financeiro, elaborada com base nos elementos colhidos no trabalho de auditoria financeira e orçamentária, e conterá, além da análise dos balanços apresentados, informações que auxiliem a Assembleia Legislativa na apreciação dos reflexos da administração financeira e orçamentária sobre o desenvolvimento econômico e social do Estado.

Com efeito, **o relatório sobre as contas de governo tem como escopo, a partir dos diversos demonstrativos contábeis e extracontábeis que integram os respectivos autos,**

[5] Art. 36, LC 63/90.
[6] Art. 127 da LC 63/90 em combinação com art. 4º, I, do Regimento Interno deste Tribunal – Deliberação nº 167/92.
[7] Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete: [...]; II - **julgar** as **contas dos administradores** e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;

informar acerca da gestão pública, enfocando seus aspectos orçamentários e financeiros, que têm implicação direta nas variações e no saldo do patrimônio público, bem como nas conjunturas econômica e social locais.

O parecer prévio do Tribunal de Contas, observando tais aspectos, analisa o cumprimento – ou não – de dispositivos constitucionais e legais, como gastos mínimos e máximos e atendimento de metas pré-definidas, sempre a partir da contabilidade, fonte primeira e essencial de informação de toda e qualquer administração, quer pública, quer privada. Subsidiariamente, dados obtidos em outras frentes de atuação desta Corte podem e devem ser utilizados. Essas aferições, além de quantitativas, precisam informar acerca da "qualidade do gasto público", verificando a adequação das despesas escrituradas com o real objeto do gasto limitado.

Pode-se dizer que este é, em suma, **o grande foco das contas de governo: analisar a execução do orçamento público e seus demais planos em face dos mandamentos constitucionais e legais que lhe servem de norte**. É essa execução que, por sua vez, impacta, ou até determina, a situação econômica e social do ente federativo. Esse é o produto final que se deve esperar do parecer técnico emitido pelo Tribunal de Contas. O parecer prévio recai sobre **contas globais**, contas que demonstram a situação das finanças públicas, **sem prejuízo de análises individualizadas a serem realizadas quando das prestações de contas dos ordenadores de despesas (contas de gestão)**.

Nessa linha, é importante esclarecer que um parecer favorável às contas de governo não conduz à aprovação automática de todas as contas dos ordenadores de despesas do respectivo ente federativo, incluindo aí as do próprio chefe do Poder Executivo, quando atua como ordenador. É importante enfatizar que seus objetos são distintos, como bem destacado por **JOSÉ DE RIBAMAR CALDAS FURTADO**:

> Enquanto na **apreciação das contas de governo** o Tribunal de Contas analisará os **macroefeitos da gestão pública**; no **julgamento das contas de gestão**, será **examinado**, **separadamente**, **cada ato administrativo** que compõe a gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do ente público, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade, e ainda os relativos às aplicações das subvenções e às renúncias de receitas. É efetivando essa missão constitucional que a Casa de Contas exercitará toda a sua capacidade para detectar

> se o gestor público praticou ato lesivo ao erário, em proveito próprio ou de terceiro, ou qualquer outro ato de improbidade administrativa[8].

Em conclusão, enquanto a análise por este TCE a respeito das **contas de governo** realiza-se em um plano global, à luz da adequação financeira ao orçamento, sopesando-se os programas de governo e cumprimento dos dispositivos legais e constitucionais pertinentes aos gastos obrigatórios, para a emissão de parecer prévio; a análise das **contas de gestão** abrange, pormenorizadamente, ato a ato, oportunidade em que o Tribunal de Contas julgará, ele próprio, a prestação do ordenador de despesas, sem que esteja vinculado ao parecer prévio e geral das contas de governo, dada sua abrangência e escopo de análise.

1 – GESTÃO PÚBLICA

Neste item, serão apresentados os números da gestão municipal, sob os enfoques orçamentário, financeiro e patrimonial. Serão, ainda, destacados outros aspectos inerentes à administração local.

1.1 - Gestão Orçamentária

O orçamento do Município de São Gonçalo – LOA - para o exercício de 2017 foi aprovado pela Lei Municipal nº 701, de 05 de janeiro de 2017, prevendo a receita e fixando a despesa em R$ 1.210.983.731,00.

1.1.1- Retificações orçamentárias

As alterações orçamentárias realizadas em 2017 podem ser resumidas da seguinte forma:

CRÉDITOS SUPLEMENTARES
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA

[8] Os regimes de contas públicas: contas de governo e contas de gestão. In Revista do TCU nº 109, maio/agosto de 2007; p. 61/89. Disponível em: <http://revista.tcu.gov.br/ojsp/index.php/RTCU/article/download/438/488>. Acessado em 13/10/2015.

R$

SUPLEMENTAÇÕES			
Alterações	**Fonte de recursos**	Anulação	355.195.318,06
		Excesso - Outros	13.160.000,00
		Superavit	17.051.341,85
		Convênios	0,00
		Operação de crédito	0,00
(A) Total das alterações			**385.406.659,91**
(B) Créditos não considerados (exceções previstas na LOA)			0,00
(C) Alterações efetuadas para efeito de limite = (A – B)			**385.406.659,91**
(D) Limite autorizado na LOA (35% do total da despesa fixada)			423.844.305,85
(E) Valor total dos créditos abertos acima do limite = (C – D)			**0,00**

Fonte: arquivos digitais "06. Lei dos Orçamentos Anuais" anexado em 26/06/2018 e "07. Relação dos Créditos Adicionais com base na LOA – Quadro A.1" anexado em 26/06/2018.

À fl. 2.485 da informação datada de 11/10/2018, o corpo técnico informa que não houve créditos adicionais abertos em face de autorização em leis específicas.

Para a verificação da existência de fontes de recursos para suportar os créditos adicionais abertos, o corpo instrutivo demonstrou o resultado orçamentário ao final do exercício, excluída a movimentação orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (fl.2.488):

RESULTADO APURADO NO EXERCÍCIO (EXCETO RPPS)	
Natureza	**Valor - R$**
I - *Superavit* do exercício anterior	0,00
II - Receitas arrecadadas	970.161.527,46
III - Total das receitas disponíveis (I+II)	**970.161.527,46**
IV - Despesas empenhadas	950.371.586,82
V - Aporte financeiro (extraorçamentário) ao instituto de previdência	67.650.067,43
VI - Total das despesas realizadas (IV+V)	**1.018.021.654,25**
VII - Resultado alcançado (III-VI)	**-47.860.126,79**

Fonte: prestação de contas de governo de 2016, processo TCE-RJ nº. 211.267-2/17; Anexo 10 consolidado da Lei Federal nº 4.320/64 e Anexo 11 consolidado da Lei Federal nº 4.320/64 (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018) e Anexo 10 do RPPS da Lei Federal nº 4.320/64, Anexo 11 do RPPS da Lei Federal nº 4.320/64 e Balanço financeiro do RPPS (arquivo digital "24. Demonstrativos Contábeis – Órgão de Previdência" anexado em 26/06/2018).
Nota: superavit do exercício anterior, excluídos os resultados do RPPS e Legislativo.

Assim, não tendo sido atingido o equilíbrio orçamentário, a instrução considerou que as alterações orçamentárias necessitam ser analisadas segundo a fonte de recurso que as custeou, conforme apresentado a seguir (fls.2.489/2.494):

> **4.5.1 ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR *SUPERAVIT* FINANCEIRO**
>
> (...) o quadro a seguir espelha, de forma resumida, os decretos de abertura de créditos adicionais, no valor total de R$17.051.341,85, cuja fonte de recurso indicada para abertura foi o *superavit financeiro* do exercício anterior, discriminados na relação de créditos adicionais com a fonte superávit financeiro (quadro A4):

DECRETO Nº	VALOR	FONTE UTILIZADA (Ex: FUNDEB, SUS, Royalties, etc)	SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO NA FONTE (EXERCÍCIO ANTERIOR)	Fls. do Arquivo digital
112	3.454.816,00	Brasil Carinhoso(28)	3.519.161,22	500 a 1625
199	260.104,07	PNATE (20)	415.155,22	500 a 1625
199	1.301.238,90	PROJOVEM	1.393.564,76	500 a 1625
208	1.413.171,13	SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.458.607,56	500 a 1625
242	1.522,69	PDDE	5.868,58	500 a 1625
248	10.620.489,06	SUS	94.902.165,54	500 a 1625
TOTAL	17.051.341,85	-----	101.694.522,88	

Fonte: arquivo digital "14. Relação de Créditos Adicionais com a Fonte 'Superávit Financeiro' – QUADRO A.4 e Balancete- Comprobatório Quadro B" anexado em 26/06/2018.

Em face do que dispõe o parágrafo único do art. 8º da LRF, constatou-se a apuração de superávit financeiro suficiente nas respectivas fontes de recursos, conforme demonstrado no quadro anterior, ficando comprovada, portanto, **a existência de recursos disponíveis** para abertura dos créditos adicionais, conforme disposto no art. 43, §1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, sendo **observado**, portanto, o preceituado no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal.

4.5.2 ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

(...)

4.5.2.1 EXCESSO – CONVÊNIOS

Os créditos adicionais abertos pela fonte convênios encontram-se amparados nos próprios termos firmados com os entes responsáveis pelo repasse dos recursos, o que torna prescindível a análise da existência da fonte no ato da abertura do crédito. Conforme consta no arquivo digital "16. Relação dos decretos de créditos adicionais abertos com base em fonte de recursos de convênios" – anexado em 26/06/2018", consta declaração informando que não houve ocorrência de abertura de créditos com base na fonte de recursos convênios no exercício de 2017.

4.5.2.2 EXCESSO - OUTROS

(...)

Verifica-se, conforme evidenciado no quadro a seguir, que foram abertos créditos adicionais no montante de R$13.160.000,00, sendo indicado como fonte de recursos o excesso de arrecadação:

DECRETO Nº	VALOR R$	FONTE UTILIZADA (Ex: FUNDEB, SUS, Royalties, etc)
147	5.000.000,00	ROYALTIES
157	360.000,00	CIDE
239	2.200.000,00	ROYALTIES
250	600.000,00	ROYALTIES
257	3.347.238,00	RECURSOS PRÓPRIOS
257	1.652.762,00	RECURSOS PRÓPRIOS
TOTAL	13.160.000,00	----------

Fonte: arquivo digital ("15. Relação de Créditos Adicionais com a Fonte "Excesso de Arrecadação"– Quadro A.5" anexado em 22/08/18 – fls.2310 a 2372) e Anexo 10 consolidado da Lei Federal nº 4.320/64 (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018).
Nota (1): Verifica-se, ainda, que foi aberto crédito adicional com base na fonte CIDE mediante o Decreto nº 157 (R$360.000,00), que normalmente é considerada como fonte "tesouro", entretanto, como o município apresenta uma codificação própria para a fonte de recurso "CIDE" e a mesma apresenta uma destinação específica entende-se que tal excesso de arrecadação possa ser considerado para a abertura do referido crédito.

Verifica-se, que os créditos adicionais abertos com base na fonte "Recursos Próprios", "ROYALTIES" e "CIDE", mediante os Decretos nºs 147,157, 239,250, e 257 totalizaram o valor de R$ 13.160.000,00.

DECRETO Nº	VALOR – R$	FONTE UTILIZADA	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO COMPROVADO NA FONTE (R$)
147	5.000.000,00	ROYALTIES	11.548.581,67
157	360.000,00	CIDE	424.109,47
239	2.200.000,00	ROYALTIES	3.348.476,08
250	600.000,00	ROYALTIES	1.043.637,23
257	3.347.238,00	RECURSOS PRÓPRIOS	4.876.599,78
257	1.652.762,00	RECURSOS PRÓPRIOS	
TOTAL	13.160.000,00		21.241.404,23

Fonte: arquivo digital ("15. Relação de Créditos Adicionais com a Fonte "Excesso de Arrecadação"– Quadro A.5" anexado em 22/08/18 – fls.2310 a 2372) e Anexo 10 consolidado da Lei Federal nº 4.320/64 (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018).

Observa-se que nos decretos de abertura de créditos por excesso de arrecadação, foi utilizada metodologia de apuração da tendência de excesso para o exercício, em conformidade com o previsto no artigo 43, §3º da Lei Federal nº 4.320/64, **à exceção do crédito aberto pelo Decreto nº 257/17, aberto com base na fonte "Recursos Próprios"**. **(grifo meu)**

Dessa forma, apresenta-se a seguir, a apuração do resultado na fonte Tesouro:

Receitas diversas	Previsão inicial (LOA)	Arrecadação	Resultado
Tributária	193.719.214,00	191.183.005,41	-2.536.208,59
Patrimonial (excluídas as relativas a recursos vinculados)	7.051.620,00	3.552.444,00	-3.499.176,00
Serviços	680.938,00	279.213,47	-401.724,53
FPM	55.534.515,00	59.067.367,69	3.532.852,69
ITR	5.047,00	16.850,83	11.803,83
ICMS desoneração	402.229,00	629.358,06	227.129,06
Outras transferências da União	18.765.948,00	20.676.370,25	1.910.422,25
ICMS	180.957.928,00	177.709.676,46	-3.248.251,54
IPVA	44.158.847,00	54.807.042,59	10.648.195,59
IPI exportação	4.941.620,00	3.845.322,29	-1.096.297,71
Transferência cota parte compensação financeira	9.000.000,00	8.348.731,39	-651.268,61
Multas e juros de mora	10.660.639,00	13.814.890,34	3.154.251,34
Receita da dívida ativa	21.809.117,00	21.135.514,42	-673.602,58
Outras receitas correntes **(incluir nesta rubrica receitas de indenizações, restituições, outras, se houver)**	38.368.307,00	38.917.570,82	549.263,82
Receitas diversas	4.610.669,00	2.596.334,63	-2.014.334,37
Totais das receitas	**590.666.638,00**	**596.579.692,65**	5.913.054,65

Dedução para o FUNDEB	**57.200.038,00**	**58.236.492,87**	1.036.454,87
Dedução/Outras receitas	**0,00**	**0,00**	0,00
***Deficit* apurado na fonte tesouro**	**533.466.600,00**	**538.343.199,78**	**4.876.599,78**

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal nº 4.320/64 (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/18).

Conforme demonstrado no Quadro anterior, constata-se o excesso de arrecadação apurado com a fonte tesouro **foi insuficiente**, não suportando, desta forma, a abertura do crédito em comento, em desacordo com o disposto no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal.

Este fato será objeto da **Irregularidade** e **Determinação nº 1.**

O Ministério Público Especial ratifica o posicionamento consignado pelas instâncias instrutivas (parecer datado de 16/11/2018), apontando, igualmente, a citada irregularidade.

Por outro lado, o corpo instrutivo, após o exame das razões de defesa apresentadas pelo responsável no Doc. nº 038.260-3/18 para a irregularidade referente à abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação sem indicação dos recursos correspondentes, assim se manifestou (fls. 3.075/3.077 da informação datada de 21/03/19):

Razões de Defesa: o Sr. José Luiz Nanci, atual Prefeito Municipal de São Gonçalo, ora defendente, alega que na apuração efetuada por esta Corte foram incluídos recursos diversos dos da fonte considerada para abertura do crédito adicional, como "Recursos Detran (03)", "Recursos Próprios das Autarquias, Fundações e Fundos (07)", "Recursos da Previdência (11)" e "Recursos de Honorários de Sucumbência (19)", anexando a respectiva documentação suporte às fls. 2946/2948 (arquivo digital "DOC 1", anexado em 18/03/2019).

Advoga, ainda nessa esteira, constarem em duplicidade na referida apuração os valores correspondentes a "multas e juros de mora", "dívida ativa" e "receitas diversas", pois que estariam incluídos nas origens "Receita Patrimonial" e "Outras Receitas Correntes", pelo que procede a novo cálculo de apuração de excesso de arrecadação na fonte "Tesouro" (fls. 3034/3036 - arquivo digital "MANIFESTAÇÃO PREFEITURA DE SÃO GONÇALO 2017", anexado em 18/03/2019), amparado em relatórios contábeis comprobatórios (fls. 2967/2973 e 2974 - arquivos digitais "DOC 2" e "DOC 3", anexados em 18/03/2019), vislumbrando, destarte, um excesso da ordem de R$6.782.084,57.

Análise: compulsando os autos, verifica-se que a apuração levada a efeito por esta Corte (fl. 2493 - arquivo digital "Informação da 1ª CAC", anexado em 11/10/2018) computou, de fato, receitas em duplicidade, bem como não foram expurgados alguns valores de receitas vinculadas, pelo que se faz mister proceder a nova apuração do resultado na fonte "Tesouro", a seguir apresentada:

Receitas diversas	Previsão inicial (LOA)	Arrecadação	Resultado
Tributária	193.719.214,00	191.183.005,41	-2.536.208,59
Patrimonial (excluídas as relativas a recursos vinculados)	4.095.874,00	2.242.048,62	-1.853.825,38
Serviços	680.938,00	279.213,47	-401.724,53
FPM	56.012.983,00	59.067.367,69	3.054.384,69
ITR	5.047,00	16.850,83	11.803,83
ICMS desoneração	402.229,00	629.358,06	227.129,06
Outras transferências da União	18.764.661,00	20.676.370,25	1.911.709,25
ICMS	180.957.928,00	177.709.676,46	-3.248.251,54
IPVA	44.158.847,00	54.807.042,59	10.648.195,59

IPI exportação	4.941.620,00	3.845.322,29	-1.096.297,71
Demais transferências do Estado	1.077,00	0,00	-1.077,00
Transferências de instituições privadas	1.077,00	0,00	-1.077,00
Multas e juros de mora	10.583.389,00	13.814.890,34	3.231.501,34
Receita da dívida ativa	21.809.117,00	21.135.514,42	-673.602,58
Outras receitas correntes **(incluir nesta rubrica receitas de indenizações, restituições, outras, se houver)**	55.178,00	89.707,41	34.529,41
Receitas diversas	4.369.917,00	2.566.422,75	-1.803.494,25
Totais das receitas	**540.559.096,00**	**548.062.790,59**	**7.503.694,59**
Dedução para o FUNDEB	**57.200.038,00**	**58.236.492,87**	**1.036.454,87**
Dedução/Outras receitas	**0,00**	**0,00**	**0,00**
***Excesso* apurado na fonte tesouro**	**483.359.058,00**	**489.826.297,72**	**6.467.239,72**

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal nº 4.320/64 (fls. 1666/1676 - arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados", anexado em 26/06/2018).
Nota 1 (Receita Patrimonial): foram expurgados os valores das rubricas e sub rubricas "13210601. Títulos de Responsabilidade do Governo Federal – Vinculado ao RPPS"; "132501. Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados"; "1328. Remuneração dos Investimentos do RPPS" e "139002. Outras Receitas Patrimoniais – IPASG".
Nota 2 : foram expurgados os valores referentes aos royalties repassados pelo Estado ("Transferência cota parte compensação financeira").
Nota 3 (Outras receitas correntes): foi realizado o devido ajuste, considerando-se apenas as sub rubricas "19219909. Diversas Indenizações" e "19229901. Outras Restituições – Adm Direta").

Conforme demonstrado no quadro acima, constata-se que houve excesso de arrecadação apurado com a fonte tesouro, no montante de R$6.467.239,72, suportando, desta forma, a abertura do crédito em comento (R$5.000.000,00), de acordo com o disposto no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal, reputando-se **saneada** a presente irregularidade.

O Órgão Ministerial concordou integralmente com a sugestão do corpo técnico acerca da defesa apresentada para essa irregularidade (fl. 3.112 do parecer datado de 29/03/19).

Com respeito à abertura de créditos adicionais suplementares por excesso de arrecadação no valor de R$ 5.000.000,00, apurada na fonte "Tesouro", sem indicação dos recursos correspondentes, verifico que o responsável efetivamente trouxe aos autos um quadro de apuração do excesso de arrecadação na fonte de recursos ordinários em 2017, extraído de um novo Anexo 10 Consolidado da Lei nº 4.320/64 de 2017, com valores retificados na coluna Receita Orçada do exercício de 2017. Segundo as informações contidas nesse quadro, apurou-se um excesso de arrecadação de R$ 6.467.239,72 na fonte de recursos ordinários, em 2017, montante esse suficiente para suportar a abertura do crédito adicional de R$ 5.000.000,00, por meio do Decreto nº 257/2017.

Dessa forma, em face de todo o exposto, posiciono-me de acordo com o corpo técnico e com o Órgão Ministerial e **considero elidida a irregularidade**.

Concluindo, a Constituição Federal determina, no inciso V do artigo 167, que os créditos suplementares e especiais carecem de prévia autorização legislativa e da indicação dos recursos correspondentes. Assim:

1) quanto à autorização legislativa, verifica-se o atendimento do preceito constitucional;

2) quanto às fontes de recursos, verifica-se o atendimento do preceito constitucional.

Agregando-se os créditos adicionais em apreço ao orçamento inicial de São Gonçalo, tem-se o seguinte orçamento final:

Descrição		Valor (R$)
(A) **Orçamento inicial**		**1.210.983.731,00**
(B) **Alterações:**		385.406.659,91
Créditos extraordinários	0,00	
Créditos suplementares	385.406.659,91	
Créditos especiais	0,00	
(C) **Anulações de dotações**		355.195.318,06
(D) Orçamento final apurado (A + B - C)		**1.241.195.072,85**
(E) Orçamento registrado no comparativo da despesa autorizada com a realizada consolidado – Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64		1.241.195.072,85
(F) Divergência entre o orçamento apurado e os registros contábeis (D - E)		**0,00**
(G) Orçamento registrado no Anexo 1 do RREO do 6º bimestre de 2017		1.242.423.750,00
(H) Divergência entre o orçamento apurado e o relatório resumido da execução orçamentária (D - G)		**-1.228.677,15**

Fonte: Anexo 11 consolidado da Lei Federal nº 4.320/64 (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018) e Anexo 01 do RREO do 6º bimestre/2017, processo TCE-RJ nº 207.586-8/18.

O corpo técnico apurou que o valor do orçamento final (R$ 1.241.195.072,85) não guarda paridade com o registrado no Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre de 2017 (R$ 1.242.423.750,00). **Por essa razão, farei consignar tal fato como impropriedade e determinação em meu voto.**

1.1.2 – Resultados da execução orçamentária

A seguir, apresentam-se os resultados obtidos pelo município em 2017:

a) Resultado orçamentário

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO			
Natureza	**Consolidado**	**Regime próprio de previdência**	**Valor sem o RPPS**
Receitas Arrecadadas	1.073.907.990,69	103.746.463,23	970.161.527,46
Despesas Realizadas	1.051.761.388,24	101.389.801,42	950.371.586,82
***Superavit* Orçamentário**	**22.146.602,45**	**2.356.661,81**	**19.789.940,64**

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal nº 4.320/64 e Anexo 11 consolidado da Lei Federal nº 4.320/64 (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018)e Balanço Orçamentário do RPPS (arquivo digital "24. Demonstrativos Contábeis – Órgão de Previdência" anexado em 26/06/2018).

b) Resultado da arrecadação

ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2017					
Natureza	**Previsão Inicial R$**	**Previsão Atualizada R$**	**Arrecadação R$**	**Variação R$**	**Percentual**
Receitas correntes	1.107.650.218,00	1.036.294.917,00	990.255.443,26	-117.394.774,74	-10,60%
Receitas de capital	103.333.513,00	103.333.513,00	16.032.191,75	-87.301.321,25	-84,49%
Receita intraorçamentária	0,00	71.355.301,00	67.620.355,68	67.620.355,68	-
Total	**1.210.983.731,00**	**1.210.983.731,00**	**1.073.907.990,69**	**-137.075.740,31**	**-11,32%**

Fonte: Previsão inicial - arquivo digital "06. Lei dos Orçamentos Anuais" anexado em 26/06/2018 e Anexo 10 consolidado da Lei Federal nº 4.320/64 (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018).
Nota: nos valores das receitas já foram consideradas as devidas deduções.
Nota: Foi verificado que a previsão atualizada da receita (R$1.210.983.731,00) diverge da dotação atualizada da despesa (R$ 1.241.195.072,85), apesar dos valores do Anexo 10 e do Balanço orçamentário apresentarem consonância com os totais gerais. As contas Contribuições sociais e Transferentes correntes apresentam valores divergentes nos demonstrativos contábeis.

Registre-se que o Anexo 1 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre de 2017 registra uma receita arrecadada de R$ 1.070.820.148,40, divergente, portanto, da evidenciada nos demonstrativos contábeis (R$ 1.073.907.990,69). **Tal fato será objeto de impropriedade e determinação em meu voto.**

Convém destacar a seguinte manifestação do corpo técnico acerca da expressiva insuficiência de arrecadação (R$ 137 milhões) indicada no quadro anterior (fls. 23/25):

> O município arrecadou somente 88,68% das receitas inicialmente previstas na Lei Orçamentária, conforme quadro a seguir:
>
> | ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2017 | | | |
> |---|---|---|---|
> | **Natureza** | **Previsão Inicial R$** | **Arrecadação R$** | **Variação %** |
> | Receita Total | 1.210.983.731,00 | 1.073.907.990,69 | 88,68% |
>
> Fonte: Previsão inicial: LOA (arquivo digital "06. Lei dos Orçamentos Anuais" anexado em 26/06/2018) e Anexo 10 Consolidado da Lei Federal nº 4.320/64, (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018).
>
> Tal fato poderia ser justificado, entre outros, pela frustração da receita prevista, decorrente de um desempenho da economia nacional muito abaixo do esperado, o que reduziria sensivelmente os repasses financeiros federais e estaduais, ou da falta de planejamento e de critérios técnicos quando da elaboração do orçamento, resultando, neste caso, na superestimação da receita.
>
> Em simples análise histórica do desempenho da arrecadação do município nos últimos três exercícios, observa-se que a receita arrecadada nesse período já sinalizava a improbabilidade do alcance da receita prevista na LOA para o exercício de 2017, conforme demonstrado:
>
> | RECEITAS ARRECADADAS | | | | |
> |---|---|---|---|---|
> | **Descrição** | **2013** | **2014** | **2015** | **2016** |
> | Valor - R$ | 1.214.558.812,06 | 1.225.567.485,03 | 1.209.104.976,55 | 1.057.178.818,45 |
> | Variação em relação ao exercício | - | 0,91% | -1,34% | -12,57% |

anterior				

Fonte: prestações de contas de governo, processo TCE-RJ nº211.267-2/17.
Nota: Receitas arrecadadas em 2013, 2014, 2015 e 2016 atualizadas pelo IGP-DI médio ponderado da FGV/RJ, respectivamente, 1,2639671645, 1,1996525651, 1,122208433e 1,0184266569.

Como se observa, o comportamento da receita efetivamente arrecadada variou entre 0,91%, -1,34% e -12,57% enquanto o crescimento projetado na Lei Orçamentária estimou um aumento de receita na ordem de 14,55% conforme se verifica no quadro a seguir:

ORÇAMENTO		
Receita prevista na LOA para 2017 R$ (A)	**Receita arrecadada em 2016(1) R$ (B)**	**Crescimento estimado em relação à receita do exercício anterior (A/B)**
1.210.983.731,00	1.057.178.818,45	**14,55%**

Fonte: LOA (arquivo digital "06. Lei dos Orçamentos Anuais" anexado em 26/06/2018) e Prestação de Contas de Governo do exercício anterior – Processo TCE n. 211.267-2/17.
(1) Receita arrecadada em 2016 atualizada pelo IGP-DI médio ponderado da FGV/RJ = 1,0184266569.

Dessa forma, constata-se a ausência de critérios objetivos no planejamento do orçamento do exercício de 2017, caracterizando o descumprimento do artigo 12 da Lei Complementar Federal nº 101/00 – LRF, bem como do artigo 30 da Lei Federal nº 4.320/64, in verbis:

(...)

Ressalta-se que tal procedimento, por um lado, coloca em risco o equilíbrio das contas públicas, tendo em vista que autoriza a realização de despesas sem a correspondente fonte de financiamento, por outro, possibilita a ocorrência de elevadas economias orçamentárias, muitas das vezes utilizadas como forma de demonstrar uma gestão prudente, quando na realidade indica uma falta de planejamento por parte do município.

Assim, verifica-se que o orçamento para o exercício de 2017 foi superestimado, não observando a legislação vigente.

Este fato será objeto da **Impropriedade** e **Determinação nº 3.**

Às fls.2.503/2.507, o corpo técnico registra a realização, nos exercícios de 2014 a 2016, de auditorias governamentais nos 91 municípios jurisdicionados, com o objetivo de diagnosticar a gestão dos impostos de competência municipal e da contribuição para custeio dos serviços de iluminação pública (COSIP).

Com relação às auditorias de gestão de impostos (no caso, o ISS, o IPTU e o ITBI), foram identificadas diversas irregularidades e/ou ocorrência de situações em que oportunidades de arrecadação poderiam ser melhoradas ou ter sua eficiência aumentada. Essas irregularidades e situações, que se encontram listadas no quadro de fls. 2.503/2.505, ensejaram decisão plenária no sentido da elaboração, por parte dos municípios, de adequados Planos de Ação para seu enfrentamento.

Tendo em vista que, após as primeiras auditorias de monitoramento realizadas, foi constatado que os Planos de Ação encaminhados não continham elementos mínimos que satisfizessem as determinações do Tribunal (detalhamento das ações; atribuição de responsabilidades pelo controle da implementação de cada ação; assinatura dos responsáveis e prazos definidos para cada ação), os principais produtos dos monitoramentos realizados pelas equipes de auditoria no exercício de 2017 foram os "Planos de Ação Modelo", elaborados pela Coordenadoria de Controle da Receita - CCR para o município, de acordo com as irregularidades e oportunidade de melhoria identificadas, com ações detalhadas e a serem implementadas até o final do atual mandato do Prefeito.

Tais auditorias de monitoramento estão relatadas nos Processos TCE-RJ nº 227.023-8/17 (gestão do ISS) e TCE-RJ nº 226.971-2/17 (gestão do IPTU e do ITBI), onde constam os mencionados "Planos de Ação Modelo".

A instrução destaca que, em face de todo o processo de aprimoramento da gestão arrecadatória municipal ora em curso, faz-se oportuno alertar ao atual Prefeito Municipal que, ainda durante a atual legislatura, ocorrerão novas auditorias de monitoramento para atestação da implementação das medidas planificadas, e seus resultados serão considerados para avaliação de sua gestão, quando da apreciação das Contas de Governo sob sua responsabilidade.

Já com relação às auditorias de gestão da COSIP, a CCR executou auditoria, na modalidade levantamento, para identificar os municípios que haviam instituído a citada contribuição e, naqueles que a tivessem instituído, verificar a existência de fonte específica para registrar os recursos oriundos de sua arrecadação. Em 46 municípios, dentre os quais o Município de São Gonçalo, ambos os pontos de controle restaram satisfeitos.

Com base na participação das receitas próprias em relação à receita total, bem como na baixa arrecadação da dívida ativa, o Ministério Público de Contas apresentou, na conclusão de seu parecer, **impropriedade e determinação** no intuito de proporcionar um incremento de arrecadação dos tributos de sua competência e de recuperação dos créditos inscritos em dívida ativa.

c) Economia orçamentária

Natureza	Inicial - R$ (A)	Atualizada - R$ (B)	Empenhada - R$ (C)	Percentual empenhado (C/B)	Economia orçamentária (B-C)
Total das despesas	1.210.983.731,00	1.241.195.072,85	1.051.761.388,24	**84,74%**	**189.433.684,61**

Fonte: Dotação inicial - arquivo digital "06. Lei dos Orçamentos Anuais" anexado em 26/06/2018, Anexos 11 Consolidado da Lei Federal nº 4.320/64 e Balanço Orçamentário - arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018.
Nota: Incluídas as despesas intraorçamentárias.

O corpo técnico apurou que o Anexo 1 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre de 2017 registra uma despesa empenhada de R$ 1.053.074.733,00, divergente, portanto, da evidenciada nos demonstrativos contábeis (R$ 1.051.761.388,24). **Tal fato será objeto de impropriedade e determinação em meu voto.**

Deve ser destacado que as funções Saúde, Educação, Administração e Previdência Social concentram a maior parte das despesas empenhadas pelo município no exercício de 2017, com as participações percentuais de 30,89%, 24,26%, 12,51% e 11,51%, em valores empenhados, respectivamente.

d) <u>Restos a Pagar</u>

A inscrição de restos a pagar processados e não processados referentes a exercícios anteriores do município foi demonstrada pelo corpo técnico no quadro apresentado a seguir, elaborado com base nos anexos ao balanço orçamentário (fl.2.513 da informação datada de 11/10/2018):

R$

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31/12/2016				
Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	18.704.362,60	38.947.258,89	-	35.642.731,68	150.210,95	21.858.678,86
Restos a Pagar Não Processados	20.873.470,04	34.875.381,26	6.120.245,28	5.930.480,30	45.924.292,97	3.894.078,03
Total	**39.577.832,64**	**73.822.640,15**	**6.120.245,28**	**41.573.211,98**	**46.074.503,92**	**25.752.756,89**

Fonte: Balanço Orçamentário consolidado da Lei Federal nº 4.320/64 (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018).
Nota1: Não foi verificado cancelamento de restos a pagar processados na Câmara Municipal.

Examinando a situação dos restos a pagar de exercícios anteriores, a instrução pontuou (fls. 2.513/2.514):

> Observa-se que o município de **SÃO GONÇALO** possui um saldo de restos a pagar, referente a exercícios anteriores, no montante de R$25.752.756,89, sendo

R$21.858.678,86 referente a restos a pagar processados e não processados liquidados e R$3.894.078,03 restos a pagar não processados.

Verifica-se, ainda, que houve cancelamento de restos a pagar processados e não processados liquidados no valor de R$150.210,95, cuja obrigação já fora cumprida pelo credor, o que caracteriza, a princípio, a ilegalidade desse cancelamento, conforme previsto nos artigos 62 e 63 da Lei Federal nº 4.320/64.

No entanto, em exame procedido na documentação encaminhada pelo jurisdicionado (arquivo digital "19- Demonstrativos Consolidados – Notas explicativas aos Demonstrativos Consolidados" anexado em 22/08/2018), observa-se que os cancelamentos no montante de R$ 110.978,93 referem-se à valores de restos a pagar processados e não processados liquidados cancelados através de Decretos por tratar-se de empenhos dos exercícios de 2010 e 2011, com suporte nas exceções previstas nos artigos 205 e 206 da Lei nº 10.406/02 (Novo Código Civil Brasileiro). Quanto ao valor de R$ 39.232,02 – IPASG (Instituto de Previdência e Assistência do Município de São Gonçalo), trata-se de empenhos por estimativa com valores excedentes às obrigações contraídas no exercício de 2016, conforme relação constante (fls.2373 a 2383), justificando dessa forma os referidos cancelamentos.

No quadro seguinte, é apresentado o confronto entre os valores inscritos em restos a pagar não processados e a disponibilidade de caixa ao final de 2017 (fl. 2.515):

R$

	Disponibilidade de Caixa Bruto (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Antes da Inscrição de Restos a pagar Não Processados do Exercício (f) = (a-b-c-d-e)	Valor Inscrito de Restos a Pagar Não Processados (g)	Valor Inscrito de Restos a pagar sem a devida Disponibilidade (h)
		Restos a pagar liquidados e não pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
Consolidado (I)	277.314.674,67	21.858.678,86	43.411.938,56	3.894.078,03	92.134.945,17	116.015.034,05	16.875.540,81	0,00
Câmara Municipal (II)	256.222,20	0,00	0,00	0,00	63.590,14	192.632,06	0,00	0,00
RPPS (III)	22.173.405,88	200.148,10	7.368.150,52	161.956,57	0,00	14.443.150,69	1.127.003,64	0,00
Valor Considerado (IV) = (I-II-III)	**254.885.046,59**	**21.658.530,76**	**36.043.788,04**	**3.732.121,46**	**92.071.355,03**	**101.379.251,30**	**15.748.537,17**	**0,00**

Fonte: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Anexo 17 - consolidados da Lei Federal nº 4.320/64 (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018); da Câmara Municipal (arquivo digital "23. Demonstrativos Contábeis – Câmara Municipal" anexado em 22/08/2018); e do RPPS (arquivo digital "24. Demonstrativos Contábeis – Órgão de Previdência" anexado em 26/06/2018).

Pode-se verificar que, desconsiderando os valores relativos ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e à Câmara Municipal, o município inscreveu o montante de R$ 15.748.537,17 em restos a pagar não processados, com a devida disponibilidade de caixa.

1.2 – <u>Gestão Financeira</u>

A apuração do resultado financeiro, não considerados os valores relativos ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e Câmara Municipal, apresentou-se desta forma:

APURAÇÃO DO *SUPERAVIT/DEFICIT* FINANCEIRO				
Descrição	**Consolidado (A)**	**Regime Próprio de Previdência (B)**	**Câmara Municipal (C)**	**Valor considerado (D) = (A-B-C)**
Ativo financeiro	276.979.867,43	22.173.405,88	256.222,20	254.550.239,35
Passivo financeiro	178.175.181,43	11.013.472,76	63.590,14	167.098.118,53
Superavit Financeiro	**98.804.686,00**	**11.159.933,12**	**192.632,06**	**87.452.120,82**

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018), Balanço Patrimonial do RPPS (arquivo digital "24. Demonstrativos Contábeis – Órgão de Previdência" anexado em 26/06/2018), e Balanço Patrimonial da Câmara (arquivo digital "23. Demonstrativos Contábeis – Câmara Municipal" anexado em 26/06/2018).
Nota1: foi considerado no Ativo Financeiro Consolidado o valor registrado na conta Caixa e Equivalente de Caixa e Aplicações Financeiras do Balanço Patrimonial Consolidado (R$ 276.979.867,43) e confirmado no Balanço Financeiro.
Nota2: no Passivo Financeiro Consolidado foram utilizados valores das consignações (R$ 92.134.945,17), dos restos a pagar de anos anteriores (R$ 25.752.756,89) e restos a pagar do exercício (R$ 60.287.479,37) evidenciados no anexo 17 da Lei nº 4.320/64 Consolidado.
Nota3: no último ano do mandato serão considerados na apuração do *superavit/deficit* financeiro eventuais ajustes, tais como, anulação de despesas e cancelamento de restos a pagar indevidos, bem como dívidas firmadas nos dois últimos quadrimestres. Tais ajustes são necessários à avaliação das normas estabelecidas pela LRF ao final do mandato, com destaque para o artigo 1º c/c o artigo 42, em conformidade com as análises realizadas por este Tribunal nas prestações de contas de término de gestão relativas aos exercícios de 2008, 2012 e 2016.

Acerca da apuração do superávit financeiro, o corpo técnico apresentou a seguinte manifestação (fl.2.518):

> No tocante ao Demonstrativo do Superavit/Deficit Financeiro do Exercício, verifica-se inconsistência no registro dos valores, uma vez que o resultado final apurado no mesmo não guarda paridade com a diferença entre o ativo e passivo financeiro registrado no Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018).
>
> (...)
>
> Por fim, conclui-se, conforme constatado anteriormente, que o município de SÃO GONÇALO alcançou o equilíbrio financeiro necessário ao atendimento do §1º do artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 101/00.

As inconsistências no registro dos valores do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro serão objeto de impropriedade e determinação em meu voto.

Por fim, os resultados financeiros dos últimos exercícios foram retratados no seguinte quadro:

EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS	
Gestão anterior	**Gestão atual**
2016	**2017**
-31.403.396,75	**87.452.120,82**

Fonte: prestação de contas de governo de 2016 – processo TCE-RJ n.º 211.267-2/17 e quadro anterior.

1.3 – Gestão Patrimonial

As variações do patrimônio público são o objeto deste item.

1.3.1 – Resultado e Saldo Patrimonial

O balanço patrimonial consolidado do município registrou os seguintes saldos (fl. 2.520):

Ativo			**Passivo**		
Especificação	**Exercício atual**	**Exercício anterior**	**Especificação**	**Exercício atual**	**Exercício anterior**
Ativo circulante	**502.631.717,39**	**482.468.965,60**	**Passivo circulante**	**163.301.060,33**	**149.623.310,77**
Ativo não circulante	**2.338.844.196,73**	**1.749.908.213,25**	**Passivo não circulante**	**436.351.159,78**	**462.348.370,30**
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.899.276.194,48	1.327.558.625,98			
Investimentos	0,00	323.514,25	**Patrimônio líquido**		
Imobilizado	439.391.302,25	421.849.373,02	**Total do PL**	**2.241.823.694,01**	**1.620.405.497,78**
Intangível	176.700,00	176.700,00			
Total geral	**2.841.475.914,12**	**2.232.377.178,85**	**Total geral**	**2.841.475.914,12**	**2.232.377.178,85**
Ativo financeiro	278.037.767,97	228.068.916,80	**Passivo financeiro**	177.466.294,12	205.479.138,04
Ativo permanente	2.563.438.146,15	2.004.307.576,65	**Passivo permanente**	436.370.159,78	461.148.370,30
Saldo patrimonial				**2.227.639.460,22**	**1.565.748.985,11**

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018).
Nota: verifica-se que o valor registrado no balanço patrimonial referente ao passivo financeiro, apontado no quadro anterior, apresenta-se divergente daquele apresentado no item 5.5 (Resultado do *Superavit/Deficit* Financeiro) deste relatório, em função dos ajustes promovidos naquele item.

As execuções orçamentária e extraorçamentária importaram no seguinte resultado patrimonial em 2017:

Descrição	**Valor - R$**
Variações patrimoniais aumentativas	1.452.481.861,94
Variações patrimoniais diminutivas	1.401.026.088,85
Resultado patrimonial de 2017 – Superavit	**51.455.773,09**

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais – Consolidado, (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018).

Somando aquele resultado ao saldo do ano anterior, o corpo instrutivo obteve o seguinte saldo patrimonial de 2017:

Descrição	**Valor - R$**
Patrimônio líquido (saldo do balanço patrimonial de 2016)	1.620.707.544,61
Resultado patrimonial de 2017 - Superavit	51.455.773,09
(+) Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Patrimônio líquido - exercício de 2017	**1.672.163.317,70**

Patrimônio líquido registrado no balanço - exercício de 2017	2.241.823.694,01
Diferença	**-569.660.376,31**

Fonte: prestação de contas de governo de 2016 – processo TCE-RJ nº 211.267-2/17, quadro anterior e Balanço Patrimonial Consolidado (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018).

A diferença acima apurada será objeto de impropriedade e determinação em meu voto.

1.3.2 – Dívida Ativa

Foi apurada a variação do saldo da dívida ativa em 2017, bem como a representatividade da arrecadação anual desta receita no saldo acumulado a receber, assim:

DÍVIDA ATIVA		
Saldo do exercício anterior - 2016 (A) R$	**Saldo atual - 2017 (B) R$**	**Variação % C = B/A**
2.073.220.982,11	2.637.187.004,13	27,20%

Fonte: prestação de contas de governo de 2016, processo TCE-RJ nº 211.267-2/17 e Balanço Patrimonial Consolidado, (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018) arquivo digital "37 – Demonstrativo extraído **do Sistema Contábil do Munícipio evidenciando o saldo da Dívida Ativa " anexado em 26/06/2018.**

DÍVIDA ATIVA – COBRANÇA		
Saldo do exercício anterior - 2016 (A) R$	**Valor arrecadado em 2017 (B) R$**	**EM % C = B/A**
2.073.220.982,11	30.000.242,73 **(A)**	1,45%

Fonte: prestação de contas de governo de 2016, processo TCE-RJ nº 211.267-2/17 e Anexo 10 consolidado da Lei Federal nº 4.320/64 (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018)
Nota: No valor arrecadado, foi incluído o montante referente às multas e juros.
(A) ajuste realizado em face do corpo instrutivo ter registrado, em duplicidade, o valor de R$ 1.207.709,13 ("receita da dívida ativa não tributária").

O município informa que adotou providências no âmbito da fiscalização das receitas e no combate à sonegação, cujas medidas consignadas no documento constante do arquivo digital "55 – Relatório de Fiscalização das Receitas e Combate à Sonegação", anexado em 26/06/2018.

Além disso, vale mencionar a seguinte manifestação do corpo técnico acerca das auditorias de gestão dos créditos tributários inadimplidos (fls.2.507/2.508):

> Importa registrar que a CCR executará, em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Governamental para 2018, inspeções em 50 municípios, com o seguinte objetivo: "Identificar distorções e deficiências de controle na gestão dos créditos tributários inadimplidos que possam comprometer a fidedignidade do registro dos fatos envolvendo tais créditos nas respectivas contas do Balanço Patrimonial e da Demonstração das Variações Patrimoniais do município".

> Adicionalmente, a CCR prevê a inserção, no Plano Anual de Auditoria Governamental para 2019, de inspeções com o mesmo objetivo, a serem executadas nos demais 41 municípios jurisdicionados até o final do mês de maio, com a finalidade de que os resultados de tais auditorias integrem o relatório técnico de análise das Contas de Governo municipais referentes ao exercício de 2018.

1.4 – Aspectos Relevantes

A atuação do controle interno, o sistema previdenciário municipal, a transparência na gestão fiscal e o índice de efetividade da gestão municipal são os objetos deste item.

1.4.1 – Controle Interno

O relatório do controle interno municipal é instrumento que vem em auxílio às funções desta Corte. Esse relatório foi apresentado e consta como documento anexado na data de 26/06/2018.

Visando ao aperfeiçoamento da atuação do controle interno municipal, o corpo instrutivo sugere a comunicação ao respectivo responsável, quanto às inconsistências apuradas nas contas, a fim de que sejam adotadas as medidas pertinentes (fl.2.614).

Adicionalmente, a instrução teceu as seguintes considerações acerca do cumprimento das determinações do Plenário nas contas de governo anterior (fls. 2.594/2.595):

> Em relação às determinações contidas na análise das contas de governo do exercício de 2016, visando avaliar o cumprimento das respectivas determinações e recomendações, foi solicitado ao jurisdicionado um Relatório de Acompanhamento das Determinações e Recomendações do TCE pelo Controle Interno, informando detalhadamente, as ações e providências adotadas com o objetivo de corrigir as irregularidades e impropriedades verificadas quando da emissão do Parecer Prévio das contas referentes ao exercício de 2016.
>
> O Relatório de Acompanhamento das Determinações e Recomendações do TCE pelo Controle Interno foi encaminhado (arquivo digital anexado em 26/06/2018) informando adequadamente todas as ações e providências visando corrigir as irregularidades e/ou impropriedades verificadas.
>
> De acordo com a avaliação efetuada com base no Relatório de Acompanhamento das Determinações e Recomendações do TCE pelo Controle Interno, apurou-se que, do total de 30 Determinações: 22 foram consideradas cumpridas (77,33% do total); 11 (33,66% do total), cumpridas parcialmente e 1(uma) determinação restou sem informações sobre ações(providências para o cumprimento da mesma. Tais dados estão dispostos na tabela a seguir:

Situação	Quant.	% em relação ao total
Cumprida	22	**77,33%**

Cumprida parcialmente	7	**23,33%**
Não cumprida	1	**3,34%**
Total	30	100%

Fonte: Relatório de Acompanhamento das Determinações e Recomendações do TCE pelo Controle Interno, arquivo digital anexado em 22/06/2018

O cumprimento apenas parcial das determinações será objeto de impropriedade e determinação em meu voto.

Em remate ao tópico, o corpo técnico informa que o certificado de auditoria (arquivo digital "62. Relatório do Controle Interno", anexado em 26/06/2018), "opina expressamente pela Regularidade das Contas com ressalvas do Chefe de Governo do Município de São Gonçalo".

1.4.2 – Sistema Previdenciário dos Servidores Municipais

O regime previdenciário do Município de São Gonçalo registrou, em 2017, resultado superavitário, conforme demonstrado no quadro a seguir (fl.2.522):

Descrição	Valor (R$)
Receitas previdenciárias	**103.746.463,23**
Despesas previdenciárias	**101.389.801,42**
Superavit	**2.356.661,81**

Fonte: Balanço Orçamentário do RPPS (arquivo digital "24. Demonstrativos Contábeis – Órgão de Previdência" anexado em 26/06/2018).
Nota: Estão incluídas as receitas e despesas intraorçamentárias.

Não obstante esse resultado superavitário em 2017, o corpo técnico apurou, com base no Demonstrativo das Contribuições Previdenciárias ao RPPS, enviado pelo jurisdicionado, que não houve o repasse integral da contribuição patronal relativa ao servidor civil ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo, contrariando o disposto no inciso II do artigo 1º da Lei Federal nº 9.717/98, fato que poderá comprometer o equilíbrio financeiro e/ou atuarial do regime próprio de previdência (quadro de fl. 2.523):

R$

Contribuição	Valor Devido	Valor Repassado	Diferença
Do Servidor	32.038.606,41	32.038.606,41	0,00
Patronal	119.183.615,85	36.310.792,97	82.872.822,88
Total	**151.222.222,26**	**68.349.399,38**	**82.872.822,88**

Fonte: arquivo digital "59. Demonstrativo das Contribuições Previdenciárias ao RPPS (modelo 23)" anexado em 26/06/2018.

Além disso, a instrução demonstrou, por meio do quadro a seguir, a parcela dos valores devidos e efetivamente repassados ao RPPS, exclusivamente da unidade gestora da Prefeitura, cuja responsabilidade pela transferência ao RPPS municipal recai diretamente sobre o chefe do Executivo:

R$

Contribuição	Valor Devido	Valor Repassado	Diferença
Do Servidor	31.788.235,87	31.788.235,87	0,00
Patronal	118.252.237,44	35.621.374,21	82.630.863,23
Total	**150.040.473,31**	**67.409.610,08**	**82.630.863,23**

Fonte: arquivo digital "59. Demonstrativo das Contribuições Previdenciárias ao RPPS (modelo 23)" anexado em 26/06/2018.

Com relação aos repasses das contribuições ao RPPS municipal, o corpo instrutivo assim se manifestou (fl.2.524):

> De acordo com o quadro acima, constata-se que houve o repasse integral ao RPPS das contribuições devidas por parte da Prefeitura.
>
> A não transferência ao RPPS da contribuição patronal devida será objeto da **Impropriedade** e **Determinação nº 7.**

Semelhantemente ao estudo realizado sobre as contribuições ao RPPS municipal, foi também examinada a situação dos repasses do município ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, com base no Demonstrativo das Contribuições Previdenciárias ao RGPS enviado pelo jurisdicionado.

Conforme demonstrado no quadro a seguir, o município não vem efetuando regularmente o repasse para o RGPS das contribuições retidas dos servidores e da contribuição patronal (fl.2.524):

R$

Contribuição	Valor Devido	Valor Repassado	Diferença
Do Servidor	3.683.128,47	3.636.742,81	46.385,66
Patronal	13.804.822,06	11.628.154,41	2.176.667,65
Total	**17.487.950,53**	**15.264.897,22**	**2.223.053,31**

Fonte: arquivo digital "60. Demonstrativo das Contribuições Previdenciárias ao RGPS (modelo 24)" anexado em 26/06/2018.

Um quadro demonstrando os valores devidos e aqueles efetivamente repassados ao RGPS da unidade gestora da Prefeitura, cuja responsabilidade pelos repasses recai diretamente sobre o chefe do Executivo, também foi elaborado pelo corpo instrutivo (fl.2.525):

R$

Contribuição	Valor Devido	Valor Repassado	Diferença
Do Servidor	3.565.613,79	3.565.576,30	37,49
Patronal	13.366.081,00	11.348.467,14	2.017.613,86
Total	**16.931.694,79 [3]**	**14.914.043,44 [3]**	**2.017.651,35**

Fonte: arquivo digital "60. Demonstrativo das Contribuições Previdenciárias ao RGPS (modelo 24)" anexado em 26/06/2018
Nota 1: A diferença de R$ 37,49 entre o valor Devido e Repassado da Contribuição do Servidor foi considerada imaterial. (grifo meu)
Nota 2: Com relação ao Fundo Municipal de Saúde, o Demonstrativo das Contribuições Previdenciárias ao RGPS (modelo 24) anexado em 26/06/2018 não informa o valor das contribuições previdenciárias (parte patronal) devidas e repassadas referentes aos meses de abril, maio e dezembro de 2017, não foi informado também o montante referente às contribuições previdenciárias dos servidores.
(Nota 3) ajuste realizado a fim de corrigir o somatório registrado pelo corpo instrutivo.

Quanto aos repasses das contribuições ao RGPS, o corpo instrutivo assim concluiu (fls.2.525):

> De acordo com o quadro acima, constata-se que houve o repasse integral ao RGPS das contribuições devidas por parte da Administração Municipal.
>
> O não pagamento da contribuição patronal devida referente aos servidores vinculados ao RGPS será objeto da **Impropriedade** e **Determinação nº 8.**

O *Parquet*, em sua análise sobre a situação previdenciária do município (parecer datado de 16/11/18), manifestou entendimento divergente do corpo técnico, com base na argumentação que reproduzo a seguir, ao entender como irregularidades tanto o pagamento parcial da contribuição previdenciária patronal referente ao RPPS, quanto o pagamento parcial das contribuições previdenciárias dos segurados e patronal, referentes ao RGPS:

> Convém ressaltar que a inadimplência no recolhimento das contribuições previdenciárias devidas ao RPPS e ao RGPS prejudica a sustentabilidade financeira desta importante política pública e contraria o caráter contributivo e solidário, mediante contribuições previdenciárias de todos os segurados e do respectivo empregador, atribuído pela Constituição Federal ao regime de previdência, conforme as disposições contidas nos artigos 40, 149, §1º, 195, incisos I e II e 201 da Carta Magna:
>
> (...)
>
> Considerando que o governante não se desincumbiu do ônus de demonstrar as razões que ensejaram tal conduta, há de se concluir que o procedimento adotado atenta contra mandamentos constitucionais e à responsabilidade fiscal, de forma que sua não observância deve ser caracterizada como **grave irregularidade**, com repercussão direta nas presentes contas de governo, por se referir à relevante política pública municipal que, em caso de insolvência, trará consequências danosas aos segurados e às finanças do município.
>
> Com efeito, o recolhimento parcial das contribuições previdenciárias descontadas dos segurados e patronal será incluído na conclusão deste parecer como **irregularidade a ensejar reprovação das contas**.
>
> Em razão disso, procederá este *Parquet* **a inclusão de nova Irregularidade e a consequente exclusão das impropriedades nº 7 e 8 e respectivas determinações propostas na instrução**.

Ao ensejo da conclusão deste item sobre o sistema previdenciário, o corpo instrutivo assinalou a seguinte falha no que diz respeito ao Certificado de Regularidade Previdenciária municipal – CRP (fls.2.525/2.526):

> De acordo com o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP (arquivo digital anexado em 28/09/2018), obtido mediante pesquisa realizada no "site" http://www1.previdencia.gov.br/sps/app/crp/crppesquisaente.asp, o município de SÃO GONÇALO encontra-se em situação irregular, tendo o último CRP sido emitido em 08/07/2013, tendo sua validade expirada em 04/01/2014, tendo em vista que o município não estava em situação regular com os critérios e exigências que ensejariam a emissão do CRP.
>
> Este fato será objeto da **Impropriedade** e **Determinação nº 9.**

O Órgão Ministerial, entretanto, propôs que a validade vencida do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP constituísse item da irregularidade referente aos problemas de gestão do regime previdenciário do município, e não simples impropriedade às contas, como sugeriu a instrução (informação datada de 16/11/18):

> O certo é que a não emissão de CRP no mencionado período **denota que o ente federativo deixou de encaminhar a documentação pertinente à Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPPS**, para fins de análise e atualização do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social – CADPREV, **ou, se procedeu ao encaminhamento, as análises realizadas concluíram que houve descumprimento de critérios previstos na Lei Federal nº 9.717/98, cuja regularidade é exigida para fins de emissão do CRP.**
>
> A não obtenção do CRP acarreta a inclusão de apontamentos e restrições do município no Cadastro Único de Convênios da União – CAUC, que prejudica o recebimento de verbas federais (celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes; liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais) e a compensação previdenciária entre o RGPS e o RPPS, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 9.717/98.
>
> A unidade instrutiva propõe que a não obtenção do CRP no exercício de 2017 seja objeto de impropriedade (nº 9) nas contas.
>
> (...)
>
> Assim, com as vênias de estilo ao laborioso Corpo Técnico, o Ministério Público de Contas considera **grave irregularidade, digna de reprovação das contas**, o descumprimento das regras estabelecidas nos artigos 40, 149, §1º e 195, incisos I e II e 201 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 9.717/98 e nas demais normas pertinentes ao sistema previdenciário próprio, **materializada na ausência de CRP no exercício de 2017.**

O corpo técnico examinou as razões de defesa e respectiva documentação suporte, apresentadas pelo responsável por meio do Doc. 38.260-3/18, em duas oportunidades: às fls. 2.871/2.876 da informação datada de 19/12/2018 e às fls. 3.080/3.084 da informação de

21/03/2019. Reproduzo, a seguir, a análise de fls. 3.080/3.084, por conter as informações mais relevantes para o deslinde da questão sob exame:

IRREGULARIDADE Nº 03
Inobservância na gestão previdenciária das regras estabelecidas nos artigos 40, 149, §1º, 195, incisos I e II e 201 da CRFB/88, na Lei Federal nº 9.717/98 e nas demais normas pertinentes (...):

a) Recolhimento parcial da contribuição previdenciária patronal, competências mensais do exercício de 2017, devida ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (inadimplência de R$82.872.822,88);

b) Recolhimento parcial da contribuição previdenciária dos segurados, competências mensais do exercício de 2017, devida ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS (inadimplência de R$46.385,66);

c) Recolhimento parcial da contribuição previdenciária patronal, competências mensais do exercício de 2017, devida ao Regime Geral Previdência Social – RGPS (inadimplência de R$2.176.667,65);

d) Ausência de Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP no exercício de 2017, de emissão da Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social.

Razões de Defesa: o atual Prefeito Municipal de São Gonçalo inicia suas razões explanando acerca do item "a".

Relata que a inadimplência apontada, concernente ao recolhimento parcial da contribuição previdenciária patronal devida ao Regime Próprio de Previdência do Servidor, refere-se a contribuição suplementar da Prefeitura.

Esclarece, nesse contexto, que a Lei Municipal nº 322/2010 (fl. 2717 - arquivo digital "DOC 10", anexado em 12/12/2018) estabeleceu alíquota suplementar aos recolhimentos ao RPPS equivalente a 1%, fixando-se atualização crescente em 4,82% até o exercício de 2025, texto que gerou interpretações diversas no âmbito do município quanto ao índice a ser aplicado no exercício de 2012, restando assentada em parecer da Procuradoria do município a aplicação do percentual de 4,82% somente sobre a alíquota suplementar estabelecida de 1% (fls. 2718/2724 - arquivo digital "DOC 11", anexado em 12/12/2018).

Contudo, de acordo com o defendente, o entendimento da Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPPS foi de que a aplicação do fator deveria incidir sobre a alíquota total de 11% somada à suplementar, o que então passara a ser adotado pelo IPASG – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo, devidamente registrado como valores devidos no modelo 23 da Deliberação TCE-RJ 285/2018 (fls. 2725/2738 - arquivo digital "DOC 12", anexado em 12/12/2018).

Destaca ainda a vigência da Lei Municipal nº 249/2010 (fl. 2739 - arquivo digital "DOC 13", anexado em 12/12/2018), a qual estabeleceu Plano de Amortização de

Deficit Atuarial, pelo que fora repassado ao RPPS no exercício de 2017 o montante de R$31.353.398,42 a esse título, não contemplado no supramencionado modelo 23 (fl. 2740 - arquivo digital "DOC 14", anexado em 12/12/2018).

Remete ao estado de desequilíbrio das contas municipais no início do exercício de 2017, quando assumira a gestão do Executivo local, a fim de evidenciar o esforço empreendido pela Prefeitura, ainda que diante do cenário de austeridade, visto que foram cumpridos integralmente os repasses ao IPASG no tocante às contribuições regulares, tanto as patronais (R$32.038.606,41) como as dos servidores (R$32.038.606,41), somando-se a isso os repasses referentes à alíquota suplementar instituída pela Lei Municipal nº 322/2010 em conformidade com o parecer da Procuradoria do Município (R$4.272.186,56) e os aportes referentes ao Plano de Amortização do Deficit Atuarial (R$31.353.398,42).

Relata o Sr. José Luiz Nanci, ato contínuo, a necessidade de novas medidas para alcance do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do município, não obstante todo o esforço de sua gestão, sobretudo em razão da legislação municipal, que comportava entendimentos diversos, sendo editada, então, a Lei Municipal nº 789/2017, com base no Relatório de Avaliação Atuarial de 31/12/2016 (fls. 2741/2851 - arquivos digitais "DOC 15" e "DOC 16", anexados em 12/12/2018), unificando os planos de amortização vigentes até a data (Leis nº 249/2010 e nº 322/2010), revogando os dispositivos legais anteriormente em vigor e assumindo o deficit atuarial no valor de R$ 2.475.049.515,52 a ser amortizado em 314 parcelas.

Assevera, por fim, no intuito de dirimir "*quaisquer dúvidas sobre a conduta e responsabilidade da atual gestão*", que a Prefeitura Municipal de São Gonçalo providenciou junto à SPPS e à Câmara Municipal, através de expedientes administrativos, a aprovação de projeto de lei que trata do parcelamento dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias devidas e não repassadas ao RPPS das competências de janeiro/2017 a dezembro/2017 (fls. 2752/2857 - arquivo digital "DOC 17", anexado em 12/12/2018) e vem realizando regularmente, no exercício de 2018, os repasses das contribuições patronais e individuais dos servidores, bem como os aportes para cobertura do deficit atuarial (fls. 2758/2859 - arquivo digital "DOC 18", anexado em 12/12/2018).

Quanto aos subitens "b" e "c", foi esclarecido que houve erro material no preenchimento, sendo remetidos novos quadros referentes às contribuições previdenciárias devidas ao RGPS (fls. 2860/2865 - arquivo digital "DOC 19", anexado em 12/12/2018, e fl. 2949 - arquivo digital "DOC 20", anexado em 18/03/2019).

No que toca ao subitem "d", o defendente argumenta, em suma, que a causa da não emissão do CRP para o município de São Gonçalo, além do deficit herdado da gestão anterior, que já teria sido equacionado por meio da Lei Municipal nº 789/2017, consiste em pendências apontadas desde o exercício de 2014, reivindicando que tal ônus não deveria ser-lhe imputado, portanto, mormente com o condão de gerar irregularidade em suas contas, visto que o município, em ação conjunta com seu Instituto de Previdência, vem reunindo esforços para sanear todas as pendências (fls. 2950/2962 - arquivo digital "DOC 21", anexado em 18/03/2019).

Análise: imperioso destacar, preliminarmente, que os documentos que consubstanciam as razões de defesa quanto à presente irregularidade, mormente quanto aos itens "a", "b" e "c", já haviam sido juntado aos autos anteriormente,

> sendo objeto de análise às fls. 2873/2876 (arquivo digital "Informação da 1ª CAC, anexado em 19/12/2018), restando pendente, na ocasião, apenas as razões por escrito, de forma que os valores de contribuições previdenciárias devidos e os efetivamente repassados, tanto ao RPPS quanto ao RGPS (modelos 23 e 24 da Deliberação TCE/RJ nº 285/18, após as devidas retificações), são aqueles ali consignados, subsistindo a ausência de repasse integral de contribuições patronais ao RPPS (inadimplência de R$155.476.577,03) e RGPS (inadimplência de R$1.836.626,76).
>
> Dessa forma, embora as alegações apresentadas denotem a boa-fé do gestor em adimplir os débitos adquiridos junto aos regimes previdenciários, próprio e geral, entende-se que estas não têm o condão de sanear os itens "a", "c" e "d" da presente irregularidade, as quais serão mantidas sob a forma de "impropriedades", pois que as contas referem-se ao exercício de 2017, não tendo havido o recolhimento tempestivo das contribuições previdenciárias patronais, tampouco a regularização dos itens que constituem óbice à emissão do CRP.
>
> Ademais, importante ressaltar que em recente entendimento, firmado quando da emissão de parecer prévio nas contas do município de São Fidélis, processo TCE/RJ nº 210.477-4/18, o Plenário decidiu, por se tratar de primeiro ano de mandato, bem como pelo fato desta irregularidade ainda não ter sido alvo de determinação quando da emissão de parecer prévio em prestações de contas de governo anteriores, expedir ofício a todos os municípios jurisdicionados, alertando-os de que, a partir da análise das contas de governo do exercício de 2019, encaminhadas em 2020, a impontualidade nos repasses mensais ao órgão local ou instituto geral de previdência social, tanto da contribuição do servidor, quanto da patronal, assim como o descumprimento dos parcelamentos porventura firmados, até o exercício de 2018, poderá ensejar a emissão de parecer prévio contrário.

Tal como feito pelo corpo técnico, o Ministério Público de Contas manifestou-se sobre as razões de defesa em duas oportunidades: às fls. 2.907/2.911 do parecer datado de 26/12/2018 e às fls. 3.112/3.115 do parecer de 29/03/2019. Confira-se a manifestação de fls. 3.112/3.115:

> Cumpre registrar, novamente, que o **recolhimento parcial da contribuição previdenciária patronal** devida ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e Regime Geral de Previdência Social - RGPS e o **descumprimento das normas estabelecidas para organização e funcionamento do RPPS**, que impede o Ministério da Previdência Social emitir Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, **foram qualificados como meras impropriedades** nas instruções anteriores do d. Corpo Técnico, datadas de 11.10.2018 e 19.12.2018.
>
> Ao examinar os elementos da manifestação escrita do responsável, a instância instrutiva rejeitou as justificativas apresentadas pelo responsável, que em resumo são as seguintes: a inadimplência com o RPPS refere-se à contribuição patronal suplementar estabelecida pela Lei Municipal nº 322/2010; em 2017 houve recolhimento de R$ 31,3 milhões pertinentes às parcelas do plano de amortização de déficit atuarial de que trata a Lei Municipal nº 249/2010; as receitas do exercício de 2017 estavam comprometidas com obrigações a pagar herdadas da gestão anterior da ordem de R$ 3 bilhões; através da Lei Municipal nº 789/2017 foi estabelecido um novo plano de amortização para o déficit atuarial apurado de R$ 2,4 bilhões, tendo repassado ao RPPS, em 2018, R$ 39,9 milhões; encaminhou à

Câmara Municipal de São Gonçalo Projeto de Lei autorizativo de parcelamento do débito de 2017 junto ao RPPS; as contribuições previdenciárias de 2018 estavam sendo recolhidas regularmente; o município não obtém CRP desde o exercício de 2014, não podendo, portanto, ser imputada à sua gestão todo o ônus das irregularidades perpetradas pelas gestões anteriores.

Entendo que assiste razão ao d. Corpo Técnico, quando afirma que as argumentações apresentadas não são suficientes para afastar as irregularidades em comento, apesar de revelarem a boa fé do atual gestor em adimplir com os débitos previdenciários.

Entretanto, **mantenho minha posição de discordância com a instância técnica**, quanto ao entendimento de que o recolhimento parcial da contribuição previdência patronal ao RPPS e RGPS em 2017 e a não obtenção de CRP não é suficientemente grave para macular as presentes contas, razão pela qual ratificou a proposição de impropriedade na conclusão da instrução.

Convém ressaltar que tanto o pagamento do débito intempestivamente quanto o parcelamento **não afastam o fato de o gestor** ter descumprido as normas constitucionais e legais regentes desta importante política pública, pois o não recolhimento tempestivo e integral das contribuições previdenciárias **prejudica a sustentabilidade financeira e atuarial** do sistema previdenciário e **contraria o caráter contributivo e solidário**, atribuído pela Constituição Federal ao regime de previdência, conforme as disposições contidas nos artigos 40, 149, §1º, 195, incisos I e II e 201 da Carta Magna.

E, ainda, a intempestividade no recolhimento das contribuições previdenciárias **acarreta prejuízo ao erário municipal** na medida em que tem de suportar com o pagamento de multa e juros moratórios, além de ensejar **a inclusão de apontamentos e restrições no Cadastro Único de Convênios - CAUC**, inviabilizando o repasse de transferências voluntárias por parte da União (celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes; liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais) e a compensação previdenciária entre o RGPS e o RPPS, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 9.717/98 e do artigo 22, incisos II e III, da Portaria Interministerial nº 424/16, bem como ao bloqueio de parcelas do FPM, de acordo com faculdade prevista no artigo 160, parágrafo único, inciso I da CRFB/88.

Tal **conduta colide frontalmente com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade que, pela Constituição** (artigos 37 e 70 da CRFB/88)**, devem reger a administração pública**, **com a responsabilidade fiscal** exigida na norma do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 **e com o art. 9º, Parágrafo 2º da mesma lei**, que estabelece prioridade para as obrigações constitucionais e legais do ente.

Restou incontroverso que o Poder Executivo municipal recolheu parcialmente a contribuição previdenciária patronal devida ao RPPS e RGPS no exercício de 2017. É igualmente incontroverso que o sistema previdenciário próprio municipal operou em 2017, e continua operando no presente exercício, com violações à Lei Federal nº 9.717/98 e demais normais pertinentes, haja vista a não obtenção de Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, junto ao Ministério da Previdência Social, desde 05.01.2014.

Assim, com as vênias de estilo, este *Parquet* de Contas entende que as informações trazidas aos autos **não ilidiu a irregularidade nº 3 em exame e reafirma que o não recolhimento tempestivo da contribuição previdenciária patronal**, **é irregularidade insanável, configurando, portanto, motivo suficiente**

para a reprovação das contas.

Pois bem. Com respeito à transferência apenas parcial das contribuições aos segurados ao RPPS e patronal ao RPPS e RGPS, bem como a ausência do CRP, o jurisdicionado, em suas razões de defesa, juntou aos autos documentação composta de ajustes aos modelos 23 e 24, da Del. TCE-RJ nº 285/2018, demonstrando novos valores devidos e repassados ao RGPS e ao RPPS, conforme se verifica nos arquivos digitais intitulados "Doc. 12" e "Doc. 19", anexados em 12.12.2018.

Neste ponto, cabe fazer uma pequena ressalva aos números apresentados na manifestação instrutiva de fls. 2.874: em que pese o quadro denominado "Contribuições previdenciárias dos servidores e da parte patronal, referente à administração direta (exceto Câmara Municipal) – RPPS" evidenciar que a diferença entre o valor devido (R$ 119.173.439,35) e o repassado (R$ 36.303.137,68) de contribuição previdenciária patronal é de R$155.476.577,03, por óbvio o montante das contribuições patronais que efetivamente deixou de ser recolhido ao RPPS foi de **R$ 82.870.301,67** (R$ 119.173.439,35 menos R$ 36.303.137,68). Os R$ 115.476.577,03 indicados no quadro surgiram, por lapso, de uma operação de **soma** das parcelas R$ 119.173.439,35 e R$ 36.303.137,68 e não de subtração, como seria o correto.

O quadro com as correções necessárias é o seguinte:

Contribuições previdenciárias dos servidores e da parte patronal, referente à administração direta (exceto câmara municipal) - RPPS

Contribuição	Valor Devido	Valor Repassado	Diferença
Do Servidor	32.035.864,21	32.035.864,21	0,00
Patronal	119.173.439,35	36.303.137,68	82.870.301,67
Total	**151.209.303,56**	**68.339.001,89**	**82.870.301,67**

Fonte: arquivo digital "Doc. 12", anexado em 26.06.18, versando sobre as contribuições devidas e repassadas ao RPPS

Os demais quadros, elaborados após as citadas retificações dos modelos 23 e 24, da Del. TCE-RJ nº 285/2018, são os seguintes:

Contribuições previdenciárias dos servidores e da parte patronal, exclusivamente da Prefeitura Municipal - RPPS

Contribuição	Valor Devido	Valor Repassado	Diferença
Do Servidor	31.788.235,87	31.788.235,87	0,00

Patronal	118.252.237,44	35.621.374,21	82.630.863,23
Total	**150.040.473,31**	**67.409.610,08**	**82.630.863,23**

Fonte: arquivo digital "Doc. 12", anexado em 26.06.18, versando sobre as contribuições devidas e repassadas ao RPPS

Contribuições previdenciárias dos servidores e da parte patronal repassadas ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS

Contribuição	Valor Devido	Valor Repassado	Diferença
Do Servidor	5.320.877,01	5.320.882,42	-5,41
Patronal	18.024.963,15	16.188.336,39	1.836.626,76
Total	**23.345.840,16**	**21.509.218,81**	**1.836.621,35**

Nota 1: A diferença correspondente a R$5,41, entre o valor devido e o valor repassado, referente à contribuição do servidor, foi considerada imaterial.

Após análise pormenorizada efetuada em tal documentação, o corpo instrutivo constatou o recolhimento do total da contribuição previdenciária dos segurados ao RGPS.

Por outro lado, com respeito à transferência apenas parcial das contribuições patronais ao RPPS e RGPS, o Órgão Ministerial entendeu, ao contrário do corpo instrutivo, que se trata de "*irregularidade insanável configurando, portanto, motivo suficiente para a reprovação das contas.*".

Muito embora os documentos apresentados pelo defendente não tenham o condão de elidir as falhas referentes ao repasse parcial das contribuições previdenciárias patronais ao RPPS e ao RGPS, bem como à ausência de Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, no caso sob exame, alinho-me com o entendimento manifestado por esta Corte em sessão plenária de 06/11/2018, nos autos do Processo TCE-RJ nº 210.477-4/18, relativo à Prestação de Contas de Governo do Município de São Fidélis – que estabeleceu regra de transição, no sentido de que, a partir das Contas de Governo Municipais, referentes ao exercício de 2019, a serem apreciadas em 2020, irregularidades dessa natureza poderão ensejar a emissão de Parecer Prévio Contrário –, de modo a proporcionar ao jurisdicionado tempo suficiente para que, previamente, possa regularizar e ajustar sua conduta aos ditames legais.

Desse modo, as falhas apontadas pela instrução serão apenas objeto de **impropriedade e determinação** em meu voto.

Nada obstante, **farei constar em meu voto alertas** ao Prefeito Municipal para que, nas próximas contas de governo, adote providências a fim de que sejam respeitadas as regras

estabelecidas na Lei nº 9.717/98 e nas demais normas regulamentadoras do regime próprio de previdência social e para que disponibilize a avaliação atuarial anual do Regime Próprio de Previdência Social.

Por fim, o corpo instrutivo teceu os seguintes comentários acerca das auditorias realizadas pelo Tribunal nos RPPS municipais (fls. 2.527/2.528):

> No exercício de 2017, foi realizada, por meio da Coordenadoria de Auditorias Temáticas e Operacional – CTO, auditoria em todos os 76 (setenta e seis) RPPS atualmente existentes nos municípios do Estado do RJ.
>
> Os achados desta auditoria foram relacionados no Processo TCE/RJ nº 225.720-4/17 e reunidos num documento intitulado "Ficha de Apuração de Inconsistência" para cada RPPS, contendo informações quanto ao Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR), Demonstrativo das Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR), Demonstrativo da Política de Investimentos (DPIN), além de informações detalhadas quanto a outros aspectos relacionados à execução da política de investimentos.
>
> (...)
>
> A análise do RPPS do Município de SÃO GONÇALO, referente ao exercício de 2017, cujo resultado encontra-se demonstrado na ficha de apuração de inconsistências (arquivo digital anexado em 28/09/2018), reportou as seguintes falhas:
>
> • Na entrega de documentos à Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, relativos ao DAIR, DIPR, DPIN e DRAA, foram identificadas as seguintes inconsistências:
> ✓ Pendências no envio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – **DAIR;**
> ✓ Pendências no envio do Demonstrativo das Informações Previdenciárias e Repasses **– DIPR**.
> Na análise do **DAIR** foram identificadas divergências de enquadramento, assim como a violação de limites estipulados na Resolução CMN nº 3.922/10 e a aquisição de quotas em Fundos de Investimentos, cujo valor adquirido representa mais de 25% do patrimônio líquido do Fundo, conforme relacionado na respectiva ficha de apuração de inconsistências.

As inconsistências relacionadas na "Ficha de Apuração de Inconsistências" serão objeto de impropriedade e determinação em meu voto.

1.4.3 – Transparência na Gestão Fiscal

No exercício de 2017, a Coordenadoria de Auditorias Temáticas e Operacionais – CTO realizou auditorias de informática nos portais de transparência das prefeituras

municipais. O objetivo foi a verificação do cumprimento dos preceitos de transparência e acesso à informação, essenciais ao pleno exercício do controle social e preconizados na Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Complementar Federal nº 131/2009, no Decreto Federal nº 7.185/2010 e na Lei Federal nº 12.527/2011.

Neste trabalho foi utilizado o indicador iTAI - Indicador de Transparência e Acesso à Informação, concebido com base no rol mínimo de informações e requisitos exigidos pela Lei de Acesso à Informação, além de critérios estabelecidos nas citadas Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei da Transparência (Lei Complementar n° 131/2009) e Decreto Federal n° 12.527/11.

O iTAI é calculado a partir de uma média ponderada das notas atribuídas às três dimensões em que é avaliado, quais sejam, "Conteúdo", "Tempestividade", e "Acessibilidade", e apresenta valores situados entre 0,00 e 1,00.

Os resultados da avaliação do portal de transparência do Município de São Gonçalo foram apresentados pelo corpo instrutivo nos seguintes termos (fls.2.587/2.589):

> Na tabela a seguir será apresentada a pontuação final do município de São Gonçalo em cada uma das dimensões que compõem o referido indicador:
>
> | Dimensao | Nota | Peso | Final |
> |---|---|---|---|
> | Cont. | 0.78 | 0.60 | 0.46 |
> | Temp. | 0.42 | 0.25 | 0.10 |
> | Acess. | 0.7 | 0.15 | 0.11 |
> | iTAI | - | - | 0.67 |
>
> De forma geral, os resultados obtidos evidenciaram que ainda existe um hiato entre a realidade verificada e o efetivo cumprimento do que está disposto nos diplomas legais referentes à transparência da administração pública, fato refletido pelo iTAI obtido pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo (0,67).
>
> (...)
>
> Diante do exposto, verifica-se que o município não cumpriu integralmente às obrigatoriedades estabelecidas na legislação.

Esse fato será objeto de impropriedade e determinação em meu voto.

1.4.4 – Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM

O Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM, medido pelos Tribunais de Contas brasileiros desde 2016, é um indicador de desempenho de âmbito nacional, composto

por sete índices setoriais temáticos (Educação, Saúde, Planejamento, Gestão Fiscal, Meio Ambiente, Proteção das Cidades e Governança da Tecnologia da Informação). Seu objetivo é avaliar, ao longo do tempo, se a visão e objetivos estratégicos dos municípios foram alcançados e, com isso, oferecer elementos importantes para melhoria da gestão municipal e auxiliar e subsidiar a ação fiscalizatória do controle externo exercido por esta Corte de Contas.

Em função da consolidação das notas obtidas nos sete índices componentes, destacam-se cinco faixas de resultados, onde são enquadradas as situações dos municípios:

Nota	**Faixa**	**Critério**
A	Altamente efetiva	IEGM com pelo menos 90% da nota máxima e, no mínimo, 5 índices componentes com nota A
B+	Muito efetiva	IEGM entre 75,0% e 89,9% da nota máxima
B	Efetiva	IEGM entre 60,0% e 74,9% da nota máxima
C+	Em fase de adequação	IEGM entre 50,0% e 59,9% da nota máxima
C	Baixo nível de adequação	IEGM menor ou igual a 49,9%

Fonte: Instituto Rui Barbosa – IRB.

De acordo com a Deliberação TCE-RJ nº 271/17, os órgãos executivos dos entes sob a jurisdição do TCE deverão responder, em caráter obrigatório, aos questionários para a apuração de índices de efetividade da gestão, anexando evidências comprobatórias quando couber. Dos 91 municípios fiscalizados pelo Tribunal, oitenta responderam ao questionário do indicador (IEGM) relativo ao exercício de 2016, sendo o percentual de adesão de 87,91%.

O corpo instrutivo apresentou a seguinte manifestação quanto aos resultados da avaliação do IEGM do Município de São Gonçalo (fl.2.591):

> A comparação do município de São Gonçalo com o IEGM dos municípios do Estado do Rio de Janeiro participantes ficou prejudicada uma vez que este não respondeu os questionários do IEGM relativo ao exercício de 2016.
>
> | | Pontuação | Faixa de Resultado |
> |---|---|---|
> | Maior IEGM | 0,71 | B |
> | Menor IEGM | 0,44 | C |
> | Média Geral | 0,54 | C+ |
> | IEGM São Gonçalo | - | - |
>
> Fonte: Banco de dados do TCE-RJ e Instituto Rui Barbosa – IRB.
> **Nota:** Médias Consolidadas apuradas pelo IEGM/TCERJ.
>
> Conforme o art. 2º da supracitada deliberação, as respostas aos quesitos passíveis de comprovação com evidências deverão ser validadas pelo responsável pelo órgão central de controle interno, em observância ao disposto no art. 53, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 63/90, mediante a emissão de certificado.

O levantamento do indicador (IEGM) do município de São Gonçalo ficou prejudicado, uma vez que o município não respondeu aos questionários para medição do indicador (IEGM), não possibilitando assim a validação pelo responsável do Controle Interno e posterior elaboração do Certificado de Validação de que trata o art. 2º da Deliberação TCE-RJ nº 271/17.

Esse fato será objeto de impropriedade e determinação em meu voto.

2 – APLICAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Como de conhecimento convencional, existem limites constitucionais e legais que devem ser observados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos.

A verificação do cumprimento de tais limites é função deste Tribunal, no exercício da fiscalização da gestão legal e da gestão fiscal responsável. Para tal, é empregado o parâmetro denominado Receita Corrente Líquida – RCL, que serve como referência para a aferição dos limites com as despesas com pessoal, dívida pública, operações de crédito, dentre outras.

A RCL do Município de São Gonçalo, no exercício de 2017, de acordo com os demonstrativos contábeis encaminhados, é de R$ 955.469.442,84, conforme demonstrado na tabela de fl. 2.529.

Contudo, o Anexo 1 do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2017 registra uma RCL divergente da evidenciada nos demonstrativos contábeis (R$ 952.593.294,00), fato que será objeto de **impropriedade e determinação em meu voto**.

Nada obstante, por se tratar de uma diferença cujo montante não altera o mérito da análise, o corpo instrutivo considerou no cálculo dos limites legais de endividamento e gastos com pessoal o valor registrado no Relatório de Gestão Fiscal – RGF (R$ 952.593.294,00).

2.1 – Dívida Pública

Compete privativamente ao Senado Federal, como disposto nos incisos VI, VII, VIII e IX do artigo 52 da Constituição Federal, estabelecer os limites da dívida consolidada dos

municípios, das operações de crédito externo e interno, das concessões de garantia da União em operações de crédito e da dívida mobiliária. Assim, foram editadas as Resoluções nºs 40/01 e 43/01.

2.1.1 – Dívida Consolidada

Tomando como base o que foi informado no relatório de gestão fiscal, a instrução destacou o quanto a dívida consolidada líquida representou em relação à receita corrente líquida, verificando o atendimento às disposições do inciso II do artigo 3º da Resolução nº 40/01 do Senado Federal, que limitam tal relação a 120%, assim:

Especificação	2016	2017		
	3º quadrimestre	1º quadrimestre	2º quadrimestre	3º quadrimestre
Valor da dívida consolidada	60.724.663,80	148.356.492,20	140.585.231,90	142.246.676,50
Valor da dívida consolidada líquida	-142.408.883,40	-61.351.467,50	-75.060.337,50	-413.462.631,70
% da dívida consolidada líquida s/ a RCL	-15,60%	-6,69%	-7,85%	-43,40%

Fonte: prestação de contas de governo de 2016 - processo TCE-RJ nº 211.267-2/17 e processo TCE-RJ nº 207576-3/18, RGF – 3º quadrimestre de 2017.

2.1.2 – Operações de Crédito e Concessão de Garantias

Pela análise dos demonstrativos contábeis e extracontábeis enviados, o corpo instrutivo verificou, às fls.2.532, terem sido contratadas operações de crédito, no montante global de R$13.409.334,62, que corresponde a 1,41% da Receita Corrente Líquida, tendo cumprido, portanto, o limite de 16% estipulado no artigo 7º da Resolução do SF nº 43/2001.

De acordo com o inciso III do artigo 167 da Constituição Federal e considerando ainda o estabelecido no § 3º do artigo 32 da LRF, são vedadas operações de crédito que ultrapassem as despesas de capital. Conforme demonstrado a seguir, as despesas de capital foram superiores ao valor total das operações de crédito realizadas, observando, dessa forma, a norma estabelecida pela Constituição Federal:

REGRA DE OURO	
Descrição	**Valor - R$**
A – Receitas de operações de crédito	13.409.334,62
B – Despesas de capital	26.029.419,68
C – Incentivos fiscais para contribuintes	0,00
D – Despesa de capital líquida (B - C)	26.029.429,68

E – Resultado para apuração da Regra de Ouro (A - D)	12.620.095,06

Fonte: Anexo 09 do RREO do 6º bimestre de 2017 – processo TCE-RJ nº 207.586-8/18.

Por derradeiro, o corpo instrutivo registrou, à fl.2.533, não terem sido contratadas operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, bem como não terem sido concedidas garantias em 2017.

2.2 – Gastos com Pessoal

A Constituição Federal, em seu artigo 169, determinou que a despesa com pessoal dos entes da Federação não pode exceder aos limites estabelecidos em lei complementar. Atualmente, a Lei de Responsabilidade Fiscal regulamenta a matéria.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo do Município de São Gonçalo foram resumidos pelo corpo instrutivo à fl. 2.534, conforme quadro a seguir:

Descrição	2016				2017					
	1º quadr.	2º quadr.	3º quadrimestre		1º quadrimestre		2º quadrimestre		3º quadrimestre	
	%	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
Poder Executivo	59,68%	59,33%	522.943.586,50	57,30%	545.175.793,60	59,70%	552.427.603,60	57,97%	540.026.673,50	56,69%

Fonte: prestação de contas de governo de 2016 - processo TCE-RJ nº 211.267-2/17, e processos TCE-RJ n.os 209001-0/17, 221762-4/17 e 207576-3/18 - RGF – 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2017.

Muito embora a instrução tenha se limitado a apresentar, no quadro anterior, os percentuais da despesa de pessoal em relação à RCL referentes aos quadrimestres dos exercícios de 2016 e 2017, é assaz importante apontar que o Poder Executivo Municipal vem desrespeitando **desde o 2º quadrimestre de 2015**, o limite estabelecido na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar Federal nº 101/00 (54% da Receita Corrente Líquida), conforme se depreende pela evolução da despesa com pessoal extraída do relatório de gestão fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2017:

Período	Despesa de pessoal		
	Processo TCE-RJ nº	Valor – R$	% em relação à RCL
1º quadrimestre/2015	219.311-1/15	508.227.485,80	53,96%
2º quadrimestre/2015	**294.610-6/15**	**533.920.064,40**	**56,67%**
3º quadrimestre/2015	222.808-9/16	550.178.272,90	58,68%
1º quadrimestre/2016	811.822-4/16	560.581.055,80	59,68%
2º quadrimestre/ 2016	824.810-4/16	527.144.441,20	59,33% (1)
3º quadrimestre/ 2016	203.084-0/17	522.943.586,50	57,30% (2)

1º quadrimestre/ 2017	209.001-0/17	545.175.793,60	59,70%
2º quadrimestre/ 2017	221.762-4/17	552.427.603,60	57,97%
3º quadrimestre/2017 (Atual)	**207.576-3/18**	**540.026.673,50**	**56,69%**

Nota 1: o percentual apontado, constante da publicação do respectivo Relatório de Gestão Fiscal (RGF), foi objeto de recálculo promovido por esta Corte, em vista de inconsistências verificadas na apuração do mesmo, passando o montante das despesas com pessoal a R$531.729.625,10 e seu percentual em relação à RCL a 59,84%. Ressalte-se que o relatório em questão não obteve decisão definitiva, encontrando-se na fase de contraditório e ampla defesa.
Nota 2: o percentual apontado, constante da publicação do respectivo Relatório de Gestão Fiscal (RGF), foi objeto de recálculo promovido por esta Corte, em vista de inconsistências verificadas na apuração do mesmo, passando o montante das despesas com pessoal a R$531.529.709,60 e seu percentual em relação à RCL a 58,24%. Ressalte-se que o relatório em questão não obteve decisão definitiva, encontrando-se na fase de contraditório e ampla defesa.

Registra-se que, em princípio, tendo ultrapassado o limite das despesas com pessoal no 2º quadrimestre de 2015, o Poder Executivo ficou obrigado a reduzir o percentual excedente nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, conforme artigo 23 da Lei Complementar Federal nº 101/00.

Todavia, o artigo 66 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que os prazos de recondução aos limites de Despesas com Pessoal e da Dívida Consolidada Líquida serão duplicados no caso de crescimento real baixo (inferior a 1%) ou negativo do Produto interno Bruto – PIB, por período igual ou superior a quatro trimestres, fato este ocorrido nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, conforme resultados divulgados pelo IBGE. Desse modo, o prazo de recondução se estendeu até o 3º quadrimestre de 2016.

Nada obstante, as despesas com pessoal não só não foram reconduzidas no prazo legal como permaneceram acima do limite legal durante todo o exercício de 2017.

O corpo instrutivo, após o exame das razões de defesa apresentadas pelo responsável no Doc. nº 038.260-3/18 para a irregularidade referente à não recondução do percentual excedente dos gastos com pessoal, assim se manifestou (fls. 3.077/3.079 da informação datada de 21/03/19):

> **Razões de Defesa:** foi descrito pelo defendente, preliminarmente, o quadro em que se encontrava o município quando assumira sua gestão, destacando que o município já se encontrava há muito com as despesas acima do limite, sem qualquer providência adotada pela gestão anterior, salientando a falta de pagamento a fornecedores, bem como da folha de dezembro/2016 e 2ª parcela do 13º salário/2016 aos servidores.
>
> Nesse diapasão, relata que no exercício de 2017 foram pagas, então, uma folha e meia a mais aos servidores, o que teria feito com que a despesa total com pessoal aumentasse drasticamente no período.
>
> Assevera que para reduzir o percentual das referidas despesas ao limite legal ainda no primeiro ou segundo quadrimestres de 2017 teria que adotar o "ato inexequível" de exonerar todos os servidores comissionados e ainda alguns

efetivos, o que paralisaria por completo os serviços essenciais da Prefeitura, pelo que optara por manter o atendimento aos munícipes.

Destaca que, não obstante, buscou a adequação dos gastos com pessoal ao limite legal, reduzindo o quantitativo de cargos comissionados (DAS) de 3.298 para 2.270, apenas no período de janeiro e fevereiro de 2017, realizando ainda exonerações de forma gradativa no decorrer do exercício.

Discorre, ademais, acerca da necessidade de se buscar, em conjunto com a redução da despesa com pessoal, a melhoria na arrecadação, o que, aduz, deveria ter sido iniciado na gestão anterior, vez que o percentual de despesa com pessoal já havia ultrapassado o limite legal, tornando "*impossível a recondução nos primeiros quadrimestres do atual governo*". Nessa esteira, destaca algumas ações por parte da atual gestão, como a melhoria na fiscalização de impostos municipais, modificação/promulgação de leis referentes à cobrança da dívida ativa e assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e com esta Corte de Contas (fls. 2976/2982 e 2985 - arquivos digitais "DOC 5", "DOC 6" e "DOC 8", anexados em 18/03/2019).

Em continuidade às suas razões de defesa, o atual Prefeito Municipal de São Gonçalo informa que as medidas adotadas em sua gestão demonstraram resultados eficazes no 1º quadrimestre de 2018 (fls. 2983/2984 – arquivo digital "DOC 7", anexado em 18/03/2019), reduzindo-se de 56,69% para 54,30% o percentual da despesa total com pessoal em relação à RCL, com a efetiva eliminação do percentual excedente no quadrimestre seguinte (2º quadrimestre de 2018), período em que o percentual ficou em 53,97%, com projeção de continuidade da redução, segundo o defendente, cenário em que o exercício de 2018 se encerraria com as despesas com pessoal em 51,31% da RCL (fl. 2985 - arquivo digital "DOC 8", anexado em 18/03/2019).

Consigna, por derradeiro, entendimento de que a regra do artigo 66 da LRF não limitaria por quantas vezes o prazo de recondução das despesas ao limite poderia ser duplicado, advogando então que, por ter sido o PIB negativo também no exercício de 2017, deveria ser considerado o 1º quadrimestre de 2018 como prazo final para o Poder Executivo de São Gonçalo, pelo que roga, considerando todo o mais exposto, seja aplicado o princípio da razoabilidade, a fim de isentá-lo de responsabilidade pelas "desídias do antigo gestor".

Análise: preliminarmente, há que se refutar a tese de que a dilação do prazo para reenquadramento das despesas com pessoal ao limite legal seria novamente aplicada em razão de perdurar, no exercício de 2017, o crescimento real baixo ou negativo do PIB, porquanto não há previsão legal expressa para tal flexibilização, cabendo, por ora, tão somente a interpretação restritiva do dispositivo de responsabilidade na gestão fiscal, sendo certo, pois, o 2º quadrimestre de 2017 como termo final para reenquadramento do Poder Executivo do município de São Gonçalo ao limite previsto no art. 20, III, "b" da Lei Complementar nº 101/00 – LRF, vez que o excedera no 1º quadrimestre de 2016.

Dessa forma, em que pese à alegação apresentada, da qual resta configurada a adoção de medidas por parte do defendente sopesando a redução das despesas de pessoal com a necessidade contínua de funcionamento da máquina municipal, sob pena de prejuízo em serviços essenciais prestados à municipalidade, o que se observa, de fato, pela evolução do percentual das referidas despesas em relação à RCL, reduzido gradativamente a partir do 2º quadrimestre de 2017 (57,97%), atingindo o patamar de 53,97% no 2º quadrimestre de 2018 (Processo TCE/RJ nº 230.835-4/18), ou seja, já dentro do limite legal, entende-se que a irregularidade

> **deva ser mantida**, pois que no exercício de 2017, ora sob exame, não houve o cumprimento da regra de retorno estabelecida no artigo 23 c/c artigo 66, ambos da Lei Complementar Federal nº 101/00.
>
> Vale salientar que a sugestão de expedição de ofício à STN em razão da presente irregularidade, consignada nas instruções anteriores deste Corpo Instrutivo, será suprimida, visto que o percentual excedente ao limite legal fora eliminado no 2º quadrimestre de 2018, conforme dados constantes do respectivo RGF (Processo TCE/RJ nº 230.835-4/18).

O Órgão Ministerial concordou integralmente com a sugestão do corpo técnico.

Passo à minha manifestação.

Verifico que o responsável alega, em suas razões de defesa, que, ao assumir a gestão do Executivo local, já encontrou o município com as despesas com pessoal acima do limite legal e que, em face disso, adotou medidas visando à redução das despesas com pessoal por meio de legislação específica.

Em continuidade às suas razões de defesa, o atual Prefeito Municipal de São Gonçalo informa que as medidas adotadas em sua gestão demonstraram resultados eficazes no 1º quadrimestre de 2018, reduzindo-se de 56,69% para 54,30% o percentual da despesa total com pessoal em relação à RCL, com a efetiva eliminação do percentual excedente no quadrimestre seguinte (2º quadrimestre de 2018), período em que o percentual ficou em 53,97%, com projeção de continuidade da redução, segundo o defendente, cenário em que o exercício de 2018 se encerraria com as despesas com pessoal em 51,31% da RCL.

Consigna, por derradeiro, entendimento de que a regra do artigo 66 da LRF não limitaria por quantas vezes o prazo de recondução das despesas ao limite poderia ser duplicado, advogando então que, por ter sido o PIB negativo também no exercício de 2017, deveria ser considerado o 1º quadrimestre de 2018 como prazo final para o Poder Executivo de São Gonçalo, pelo que roga, considerando todo o mais exposto, que seja aplicado o princípio da razoabilidade, a fim de isentá-lo de responsabilidade pelas "desídias do antigo gestor".

Refuto, todavia, a tese de que deveria ser aplicada, de forma repetida, a dilação do prazo para reenquadramento das despesas com pessoal ao limite legal, em razão de perdurar, no exercício de 2017, o crescimento real baixo do PIB, porquanto não há previsão

legal expressa para tal flexibilização. Registre-se, por oportuno, que nos autos do processo do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017 (TCE-RJ nº 209.001-0/17) o Plenário desta Corte de Contas já havia rejeitado tal pretensão de dilação do prazo para reenquadramento das despesas com pessoal. No caso sob exame, cabe, tão somente, a interpretação restritiva do dispositivo legal contido na LRF, sendo certo que o 3º quadrimestre de 2016 era o termo final para reenquadramento, pelo Poder Executivo do Município de São Gonçalo, das despesas de pessoal ao limite previsto no art. 20, III, "b", da Lei Complementar nº 101/00 – LRF, **uma vez que tal limite vinha sendo ultrapassado reiteradamente desde o 2º quadrimestre de 2015**.

Dessa forma, estou de acordo com as posições manifestadas pelo corpo técnico e o Órgão Ministerial, no sentido de, no caso em análise, manter a irregularidade, sem prejuízo de determinação ao jurisdicionado para que tome medidas no sentido de retornar aos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Contudo, entendo cabível anotar as circunstâncias atenuantes presentes nos autos, marcadamente o fato de se tratar do primeiro exercício do mandato do gestor responsável pelas contas, assim como todas as dificuldades que são enfrentadas em um histórico municipal de extrapolação dos limites, impactando, por óbvio, a nova gestão. Todavia, que tais circunstâncias não constituem causas excludentes de sua responsabilidade.

2.3 – Gastos com Educação

Segundo o artigo 212 da CRFB, os municípios deverão aplicar, no mínimo, 25% de sua receita resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino. Além dos impostos, financiam a educação básica municipal, dentre outros, os recursos do FUNDEB.

2.3.1 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Constato que foram apuradas as seguintes aplicações em 2017 (fl.2.550):

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – EDUCAÇÃO BÁSICA

FONTE DE RECURSOS: IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS

Modalidades de Ensino	Subfunção	Valor - R$
Ensino fundamental	361 - Ensino fundamental **(A)**	45.954.417,17
Educação infantil	365 - Ensino infantil **(B)**	1.782.823,50
Educação jovens e adultos (Consideradas no ensino fundamental)	366 - Educação jovens e adultos **(C)**	149.949,00
Educação especial (Consideradas no Ensino Fundamental e Infantil)	367 - Educação especial **(D)**	0,00
Demais subfunções atítpicas (Consideradas no Ensino Fundamental e Infantil)	122 - Administração **(E)**	38.268.925,36
	306 - Alimentação **(F)**	0,00
	Demais subfunções **(G)**	7.211.752,38
Subfunções típicas da educação registradas em outras funções	**(H)**	
(I) Total das despesas com ensino **(A + B + C + D + E + F + G + H)**		93.367.867,41
(J) Valor repassado ao FUNDEB		58.236.492,87
(K) Total das despesas registradas como gasto em educação **(I + J)**		151.604.360,28
(L) Dedução do SIGFIS/BO		16.154.561,94
(M) Dedução de restos a pagar dos exercícios anteriores		1.774.134,09
(N) Total das despesas consideradas para fins de limite constitucional (K - L - M)		**133.675.664,26**
(O) Receita resultante de impostos		469.797.408,53
(P) Percentual alcançado (limite mínimo de 25,00% - art. 212 da CF/88) (N/Ox100)		**28,45%**

Fonte: Quadro C.1 e Demonstrativos Contábeis (arquivo digital " 29 - Demonstrativo das Despesas na Educação por Fonte, Função e Subfunção - QUADROS C.1, C.2 e C.3 (Modelo 11)" anexado em 26/06/2018 e 22/08/2018), Anexo 10 consolidado da Lei Federal nº 4.320/64 (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018) e Documento de Cancelamentos de RP (arquivo digital "31 - Relação de Cancelamentos de RP na Educação na Fonte "Impostos e Transferências de Impostos" anexado em 26/06/2018) e Relatório Analítico Educação (arquivo digital anexado em 28/09/2018).
Nota1:embora tenha ocorrido, no exercício de 2017, cancelamento de Restos a Pagar referentes a exercícios anteriores, no montante de R$3.151.735,61 (Impostos), apenas o valor de R$1.774.134,09 será excluído do total das despesas com Educação, tendo em vista que este montante cancelado impactaria o cálculo do limite mínimo constitucional do exercício anterior.
Nota2: Na linha L foram registradas despesas não consideradas no cálculo do limite, conforme verificado na Planilha SIGFIS/BO e abordado no item '6.4.1 – Da verificação do enquadramento das despesas nos artigos 70 e 71 da Lei nº 9.394/96'.
Nota3: Conforme nota explicativa constante do arquivo digital"19 demonstrativos contábeis anexado em 22/08/2018" o valor de R$ 7.211.752,88 trata-se de R$ 4.003.310,58 – Subfunção 271 – Previdência Básica e R$ 3.208.441,80 –272 - Previdência do Regime Estatutário.

Conclui-se assim que, a partir dos números apresentados e das verificações que foram possíveis, **o Município de São Gonçalo efetuou aplicações na manutenção e desenvolvimento do ensino conforme o estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal de 1988 (aplicação mínima anual equivalente a 25% das receitas de impostos e transferências)**.

Observa-se que o município também cumpriu o limite mínimo de aplicação estabelecido no artigo 171 da Lei Orgânica Municipal (25%).

Ainda com relação à aferição dos gastos em educação, o corpo instrutivo verificou as seguintes inconsistências:

a) o valor total das despesas evidenciadas no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS diverge do valor registrado contabilmente na função 12 – educação. **Tal falha será objeto de impropriedade e determinação em meu voto**.

Descrição	Valor –R$
SIGFIS	253.440.955,44
Contabilidade – Anexo 8 consolidado	255.196.445,13
Diferença	**-1.755.489,69**

Fonte: Anexo 8 consolidado da Lei Federal nº 4.320/64 (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018) e Relatório Analítico Educação, arquivo digital anexado em 28/09/2018.

b) na análise da adequação das despesas com educação aos artigos 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394/96, foram identificados gastos que não pertencem ao exercício de 2017, em desacordo com artigo 212 da Constituição Federal em combinação com o inciso II do artigo 50 da Lei Complementar n° 101/00. **Tal falha será objeto de impropriedade e determinação em meu voto**.

Data do empenho	Nº do empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte de recurso	Valor – R$
19/01/2017	25	Valor para atender despesa com vale transporte dos servidores referente ao mês de dezembro de 2016, conforme nad.154/16 às fls.06 24	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONÇALO	122	Ordinários	211.668,00
19/01/2017	4	Valor empenhado para atender despesa com contribuições patronais para o INSS referente ao mês de Dezembro de 2016, NAD nº 078/2017	IPASG – INSTITUTO DE PREVIDENCIA	Prev.basica	Ordinários	197.829,97
19/01/2017	55	Valor empenhado para atender despesa com contribuições patronais para o IPASG referente ao mês de Dezembro de 2016, NAD nº 066/2017	IPASG – INSTITUTO DE PREVIDENCIA	Previdencia Regime	Ordinários	134.786,91
19/01/2017	56	Valor para atender despesa com auxilio transporte dos servidores referente ao mês de dezembro de 2016, conforme nad.189/17 às fls. 24	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONÇALO	122	Ordinários	433.590,80
19/01/2017	66	Valor empenhado para atender despesa com contribuições patronais para o IPASG referente ao mês de Dezembro de 2016, NAD nº 188/2017	IPASG – INSTITUTO DE PREVIDENCIA	Previdência Regime	Ordinários	1.305.996,12
19/01/2017	79	Valor para atender despesa com vencimentos e vantagens fixas referente ao mês de dezembro de 2016, conforme nad.052 a folha 15.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONÇALO	122	Ordinários	2.077.594,37
19/01/2017	88	Valor para atender despesa com vencimentos e vantagens fixas referente ao mês de dezembro de 2016, conforme nad.187 a folha 24.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONÇALO	361	Ordinários	10.757.925,51
09/02/2017	251	Valor empenhado para atender despesa com vencimentos e vantagens fixas referente a complementação do 13º salário de 2016 da Secretaria Municipal de Educação dos professores do Ensino básico.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONÇALO	361	Ordiinários	169.143,06
06.04.2017	534	Valor empenhado para atender despesa com parcelas do convênio/2016 em atraso, conforme TAC às fls.04/13 e referente à 1º parcela (maio, junho e julho/16), e de acordo com NAD 213/17e fl.16..	Centro comercial do Salgueiro	365	Ordinários	54.796,50
06.04.17	538	Valor empenhado para atender despesa com parcelas do Convênio/2016 em atraso, conforme TAC às fls.04/13 e referente à 1ª parcela (julho, agosto e setembro/16) e de acordo com NAD 214/17 a fl.16.	Comunidade Evangelhica.de apoio.	365	Ordinários	60.608,25
06.04.17	539	Valor empenhado para atender despesa com parcelas do Convênio/2016 em atraso, conforme TAC às fls.04/13 referente a 1ªparcela (maio, junho e julho/16), e de acordo com NAD 203/17 a fl.16. .	Associação oficina de vida	365	Ordinários	66.420,00
06.04.17	541	Valor empenhado para atender despesa com subvenção social referente a primeira parcela de valores em atraso de 2016	Creche C.Obra Social do Engenheiro	365	Ordinários	66.420,00

Data do empenho	Nº do empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte de recurso	Valor – R$
		correspondentes aos meses de novembro e dezembro de 2016 de acordo com Oficio nº 545/GAB/JUR/SEMED/2017, às fls.02.				
06.04.17	545	Valor empenhado para atender despesa com parcelas do Convênio/2016 em atraso, conforme TAC às fls.04/13 referente a 1ªparcela (setembro, outubro e novembro/16) , e de acordo com NAD 218/17 a fl.16.	Obra Social Cotta Almeida	365	Ordinários	99.630,00
06.04.17	546	Valor empenhado para atender despesa com parcelas do Convênio/2016 em atraso, conforme TAC às fls.04/13 referente a 1ªparcela(setembro, outubro e novembro), e de acordo com NAD 220/17 a fl.16. .	Centro Comunitário Amigos do Serpa	365	Ordinários	66.420,00
06.04.17	548	Valor referente as parcelas de junho a agosto do convênio de 2016 em atraso, conforme Termo de Conduta da fls.nº 04 à 13. NAD nº 215/2017 à fls. nº 16.	Creche Comunitária Assist.e Apoio à Criança	365	Ordinários	99.630,00
06.04.17	549	Valor empenhado para atender despesa com subvenção social referente a primeira parcela de valores em atraso de 2016, correspondente aos meses de abril , maio e agosto de 2016, de acordo com o Ofício nº 534/GAB/UR/SEMED/2017	Centro Comunitário Coração de Maria	365	Ordinários	91.327,50
06.04.17	552	Valor empenhado para atender despesa com Convênio de 2016 em atraso, 1ª parcela (referente aos meses Novembro/16 e Dezembro/16, conforme TAC (fls.04 a 13) e Nad nº 207/17 à fl.16	Projeto Social CRIAR	365	Ordinários	81.364,50
06.04.17	553	Valor referente as parcelas de novembro e dezembro do convênio de 2016 em atraso, conforme Termo de Conduta da fls. nº 04 à 13, NAD nº 217/2017 à fls.nº 16	Creche C. Obra Social Bem viver	365	Ordinários	95.755,50
17.05.17	731	Valor orçado referente as parcelas do convênio em atraso dos meses de setembro a dezembro de 2016, conforme Termo de Ajuste de Conduta da fls. nº 04 a 13. NAD nº 247/2017 a fls. nº26.	Centro Comunitário Coração de Maria	365	Ordinários	121.770,00
25.05.17	803	Valor empenhado para atender despesa com parcelas do Convênio/2016, de acordo com TAC nº 1/2017 (fls.04 a 13), referente ao período de agosto a dezembro de 2016 (fl.28) conforme NAD 253/2017 (fl.30)	Associação Oficina de Vida	365	Ordinários	110.700,00
05.06.17	830	Valor referente as parcelas do convênio 2016, relativo aos meses de outubro, novembro e dezembro, TAC nº 01/2017 – NAD nº 262 às fls.29.	Comunidade evang.de apoio	365	Ordinários	60.608,25
12.06.17	849	Valor orçado para atender despesa referente as parcelas 2 (agosto, setembro e outubro) e 3º (novembro e dezembro) do convênio 2016. Conforme TAC (fls.04 a 13) e NAD 271/2017 (fl.26)	Centro Com.do Salgueiro	365	Ordinários	91.327,50
06.07.17	918	Valor orçado referente as parcelas de setembro a dezembro de 2016 elm atraso, conforme Termo de Ajuste de Conduta às fls.04 a 13, demonstrativos dos débitos fl.27	Creche Comunitária Assist. e Apoio à Criança	365	Ordinários	132.840,00
TOTAL						16.154.561,94

Fonte: Relatório Analítico Educação (arquivo digital anexado em 28/09/2018).

c) as receitas resultantes dos impostos e transferências legais demonstradas nesta prestação de contas (R$ 469.797.408,53) não se coadunam com as receitas consignadas no Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Anexo 8 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2017

(R$ 470.133.733,70) -, evidenciando uma diferença de R$ 336.325,17. **Tal falha será objeto de impropriedade e determinação em meu voto**.

d) o município encaminhou as informações sobre os gastos com educação indicando como recursos utilizados a fonte "próprios". No entanto, o município deve segregar as fontes de recursos, utilizando na aplicação de gastos com educação para fins de limite constitucional apenas os recursos oriundos de impostos e transferências de impostos, uma vez que a fonte "próprios" pode contemplar outros recursos que não se refiram a impostos. **Esse fato será objeto de impropriedade e determinação em meu voto**.

2.3.1.1 – Mudanças de metodologia na apuração dos gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Por fim, cabe chamar a atenção para as mudanças na metodologia de apuração dos gastos com a manutenção e o desenvolvimento do ensino, a serem implementadas pelo Tribunal de Contas.

Oportuno se torna lembrar que, nas contas de governo de 2015, o Plenário decidiu por comunicação aos jurisdicionados, alertando sobre alteração na metodologia de cálculo dos gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, que deixará, a partir do exercício de 2018, de considerar, no cálculo do limite mínimo constitucional, as despesas com pagamento de proventos aos inativos e de pagamento de pensões.

Tal medida será adotada a partir do exame das prestações de contas de governo dos chefes de Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2018, a serem encaminhadas a esta Corte no exercício de 2019.

Registre-se que a metodologia empregada pela Secretaria do Tesouro Nacional, explicitada no Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, no que concerne aos gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, não considera as despesas com inativos e pensionistas no cômputo do limite constitucional.

Em seguida, quando da apreciação das contas de governo dos municípios, referentes ao exercício de 2016, o Tribunal decidiu alertar os prefeitos acerca da alteração da metodologia de apuração do cumprimento do limite mínimo constitucional, referente à manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), a ser adotada quando do exame das

prestações de contas de governos municipais referentes ao exercício de 2019, a serem encaminhadas a esta Corte no exercício de 2020.

Segundo essa metodologia, serão considerados as despesas liquidadas e, ainda, os restos a pagar não processados do exercício, que possuam disponibilidade de caixa relativa a impostos e transferências de impostos, devidamente comprovada, acrescidos do valor referente à efetiva aplicação dos recursos do FUNDEB, nos moldes especificados no Manual dos Demonstrativos Fiscais editado pela STN e operacionalizado pelo SIOPE.

Ocorre que, em sessão de 28/08/2018, ao apreciar o Processo TCE-RJ nº 100.797-7/18, relativo à consulta sobre metodologia de aferição do cumprimento das despesas obrigatórias com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, oriunda da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, o Plenário do TCE aprovou nova proposta de metodologia para apuração da aplicação do percentual de impostos e suas transferências em manutenção e desenvolvimento de ensino.

Por essa nova metodologia, para a aferição do cumprimento do limite mínimo constitucional referente à MDE (aplicação de 25% da receita resultante de impostos e de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino), deverão ser consideradas as despesas efetivamente pagas no exercício. Confira-se a resposta à consulta formulada ao TCE:

> **A partir das prestações de contas de governo do Estado do Rio de Janeiro e de todos os municípios jurisdicionados deste Tribunal, referentes ao exercício de 2020, a serem apresentadas em 2021, deverão ser consideradas, para fins de aferição do cumprimento do art. 212 da Constituição Federal – aplicação de 25% da receita resultante de impostos e de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino – somente as despesas efetivamente pagas no exercício, de modo a interpretar a expressão "despesas realizadas" constante do art. 70 da Lei Federal nº 9.394/96 como as despesas públicas efetivadas após o cumprimento das três etapas previstas na Lei Federal nº 4.320/64: empenho, liquidação e pagamento.**

Por fim, em resposta à consulta formulada pelo chefe do Poder Executivo de Rio das Ostras acerca de questionamentos sobre despesas com uniformes escolares (Processo TCE-RJ nº 200.420-9/18), em sessão de 27/09/2018, o Plenário desta Corte, revendo entendimento sobre o enquadramento de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, firmou a tese de que, para as prestações de contas referentes ao exercício de 2020, a serem apreciadas por esta Corte no exercício de 2021, as despesas com aquisição de uniformes e afins, ainda

que distribuídos indistintamente a todos os alunos, são classificadas como despesas de natureza assistencial, razão pela qual não mais poderão ser consideradas no cômputo da base de cálculo do limite mínimo constitucional de 25% (vinte e cinco por cento), consignado no art. 212 da Constituição Federal, assim como não poderão mais ser financiadas com recursos do FUNDEB.

Em face de todas essas mudanças, farei constar da conclusão de meu voto comunicação ao Prefeito Municipal para que seja **alertado acerca da adoção dessas quatro mudanças de metodologia de aferição de gastos em MDE**: (i) a primeira delas, quanto a não se computarem as despesas com pagamento de proventos aos inativos e de pagamento de pensões, referente às prestações de contas de governos municipais do exercício de 2018, a serem encaminhadas a esta Corte no exercício de 2019, (ii) a segunda, que adota a metodologia STN/SIOPE, relativa às prestações de contas de governos municipais do exercício de 2019, a serem encaminhadas a esta Corte no exercício de 2020, (iii) a terceira alteração, que considera as despesas em MDE pagas, relativa às prestações de contas de governos municipais do exercício de 2020, a serem encaminhadas a esta Corte no exercício de 2021 e, por fim, também valendo para as prestações de contas de governos municipais do exercício de 2020, a serem encaminhadas a esta Corte no exercício de 2021, (iv) a que considera que as despesas com aquisição de uniformes e afins não mais poderão ser consideradas no cômputo da base de cálculo do limite mínimo constitucional de 25% (vinte e cinco por cento), consignado no art. 212 da Constituição Federal, assim como não poderão mais ser financiadas com recursos do FUNDEB.

2.3.2 – FUNDEB

A Emenda Constitucional nº 53, de 20 de dezembro de 2006, entre outras medidas, criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, como fonte adicional de financiamento da educação básica.

a) Determinação plenária para devolução de recursos ao Fundo

Conforme verificação de fls.2.553/2.554, houve determinação plenária para devolução de recursos para a conta do FUNDEB, no total de R$ 7.587.797,60. Tal

determinação é originária da prestação de contas do exercício de 2016 (Processo TCE-RJ nº 211.267-2/17), na qual o Plenário desta Corte decidiu pelo ressarcimento do referido montante à conta do FUNDEB, a fim de resgatar o equilíbrio financeiro da conta do fundo. Contudo, a instrução verificou que tal ressarcimento não foi efetuado no exercício de 2017.

Considerando que a decisão desta Corte nas contas de governo de 2016, pelo ressarcimento à conta do FUNDEB, ocorreu no exercício de 2017, quando já haviam sido aprovados o orçamento e a programação financeira para o exercício, farei constar de meu voto **comunicação para que o valor apurado por este Tribunal seja devidamente repassado à conta do fundo**.

b) Aplicação do saldo remanescente dos recursos do Fundo de 2016

O parágrafo 2º do artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007 determina que um máximo de 5% dos recursos do FUNDEB pode ser utilizado, excepcionalmente, no primeiro trimestre do ano seguinte do recebimento dos recursos. Para que seja possível tal aplicação, há a necessidade da abertura de um crédito adicional ao orçamento. Esse crédito tem como fonte de recurso o superávit financeiro dos valores do fundo.

Acerca da aferição desse preceito o corpo técnico assim se manifestou (fl. 2.558 da informação datada de 11/10/2018):

> A existência de déficit financeiro no exercício anterior indica que o município empenhou despesas em exercícios anteriores em montante superior aos recursos recebidos.
>
> Dessa forma, não há ajuste a ser realizado na movimentação do FUNDEB no exercício de 2017, uma vez que não ocorreu superávit financeiro no exercício de 2016.

c)Valores do FUNDEB em 2017 – contribuições e transferências recebidas

Comparando os valores destinados pelo município ao fundo, com aqueles recebidos do fundo, após a repartição dos recursos, em função do número de alunos da rede de ensino local, verificam-se os seguintes montantes:

RESULTADO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	
Descrição	**R$**

Valor das transferências recebidas do FUNDEB	146.607.801,86
Valor da contribuição efetuada pelo município ao FUNDEB	58.236.492,87
Diferença (ganho de recursos)	**88.371.308,99**

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal nº 4.320/64 (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018).

d) Total dos recursos do fundo em 2017

O total de recursos do FUNDEB relativos ao exercício de 2017 foi o seguinte:

RECEITAS DO FUNDEB	
Natureza	**Valor - R$**
Transferências multigovernamentais	146.607.801,86
Aplicação financeira	353.159,90
Complementação financeira da União	0,00
Total das Receitas do FUNDEB	**146.960.961,76**

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal nº 4.320/64 (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018)

d.1) Despesas totais

Considerando, conforme explicitado, que um máximo de 5% dos recursos do FUNDEB pode ser utilizado, excepcionalmente, no primeiro trimestre do ano seguinte do recebimento dos recursos, a aplicação anual mínima deve ser de 95% daquela receita. O quadro a seguir traduz a aferição do corpo instrutivo (fl. 2.558):

CÁLCULO DAS DESPESAS EMPENHADAS COM RECURSOS DO FUNDEB			
Descrição	**Valor - R$**	**Valor - R$**	**Valor - R$**
(A) Recursos recebidos a título de FUNDEB no exercício			146.607.801,86
(B) Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB			353.159,90
(C) Total das receitas do FUNDEB no exercício (A + B)			**146.960.961,76**
(D) Total das despesas empenhadas com recursos do FUNDEB no exercício		146.484.130,97	
(E) *Superavit* financeiro do FUNDEB no exercício anterior		0,00	
(F) Despesas não consideradas		0,00	
i. Exercício anterior	0,00		
ii. Desvio de finalidade	0,00		
iii. Outras despesas	0,00		
(G) *Deficit* financeiro do FUNDEB no exercício		0,00	
(H) Cancelamentos de restos a pagar de exercícios anteriores		0,00	
(I) Total das despesas consideradas como gastos do FUNDEB no exercício(D - E - F - G - H)			**146.484.130,97**
(J) Percentual alcançado (mínimo = 95%) (I/C)			**99,68%**

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal nº 4.320/64 (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018), Quadro C.1 e Demonstrativos Contábeis (arquivo digital " 29 - Demonstrativo das Despesas na Educação por Fonte, Função e Subfunção - QUADROS C.1, C.2 e C.3 (Modelo 11)" anexado em 26/06/2018), Quadro D.3 (arquivo digital "38 - Demonstrativo da Movimentação Financeira do FUNDEB - QUADRO D.3 (Modelo 14)", anexado em 26/06/2018), Documento de Cancelamentos de RP (arquivo digital "39 - Cancelamento de Passivos Financeiros na Fonte FUNDEB" anexado em

26/06/2018) e Relatório Analítico Educação (arquivo digital anexado em 28/09/2018) , Quadro D.2 – Balancete Contábil de verificação do FUNDEB (Arquivo "33 – anexado em 26/06/2018) e prestação de contas de governo de 2016 - processo TCE-RJ n.º 211.267-2/17.

Concluindo, foi atendido o preceito do parágrafo 2º do artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007, relativamente à aplicação mínima de 95% dos recursos do FUNDEB recebidos em 2017.

d.2) Pagamento dos profissionais do magistério

Foram apuradas as seguintes aplicações no pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica local (especificamente para municípios, ligados ao ensino fundamental e infantil) em 2017 (fl.2.556):

PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
(A) Total registrado como pagamento dos profissionais do magistério	115.556.013,64
(B) Dedução do SIGFIS relativo aos profissionais do magistério	0,00
(C) Cancelamento de restos a pagar de exercícios anteriores - magistério	0,00
(D) Total apurado referente ao pagamento dos profissionais do magistério (A - B - C)	**115.556.013,64**
(E) Recursos recebidos do FUNDEB	146.607.801,86
(F) Aplicações financeiras do FUNDEB	353.159,90
(G) Complementação de recurso da União	0,00
(H) Total dos recursos do FUNDEB (E + F + G)	**146.960.961,76**
(I) Percentual do FUNDEB na remuneração do magistério do ensino básico (mínimo 60,00% - artigo 22 da Lei 11.494/07) (D/H)x100	**78,63%**

Fonte: Quadro D.1 (arquivo digital " 30 - Demonstrativo das Despesas na Educação com a Fonte "FUNDEB" - QUADRO D.1 (Modelo 12)" anexado em 22/08/2018) e Anexo 10 consolidado da Lei Federal nº 4.320/64 (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018).

Assim, **cumpriu-se o disposto no artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/2007**, uma vez terem sido efetuados gastos superiores ao mínimo de 60% dos recursos totais anuais do FUNDEB com a remuneração dos profissionais do magistério da educação básica.

d.3) Saldo financeiro do FUNDEB em 2017

A variação dos recursos do fundo em 2017 foi assim resumida pelo corpo instrutivo (fl.2.559):

FUNDEB		
Descrição		**Valor - R$**
I	Saldo financeiro contábil registrado em 31/12/2016	4.500.718,18
II	Saldo financeiro contábil registrado em 31/12/2017	17.621.173,12
Variação do saldo		291,52%

Fonte: Quadro D.3 (arquivo digital "38 - Demonstrativo da Movimentação Financeira do FUNDEB - QUADRO D.3 (Modelo 14)", anexado em 26/06/2018) e arquivo digital "34 - Conciliação Bancária do FUNDEB", anexado em 26/06/2018.

Ressalte-se que foi verificado na conciliação bancária, o registro de vários débitos e créditos não contabilizados de exercícios anteriores, conforme demonstrado a seguir:

DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS		
Data	Descrição	Valor – R$
2008 20092009	Doc. Pro. 2945/08 E 29438/08	2.196,10
2009	Bloqueio Judicial - Proc.28167/10 e 43147/10	131.601,12
2010	Transf. dep. Judicial -Proc.35837/10 e 39839/10	20.191,68
2011	Saques p/pagtºs Via Malote e baixa de OP 7025/11	122.759,74
2012	Pagtºs de GPS/INSS e Emissão de Doc.	347,07
2013	Transf.dep.judiciais e Bloqueios Judiciais	64.677,46
2015	Transf.dep.judiciais e Bloqueios Judiciais	2.487.419,58
2016	Transf.dep.judiciais e Bloqueios Judiciais	1.071.129,78
Total		**3.900.322,53**
CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS		
Data	Descrição	Valor – R$
Exerc.anteriores à 2016	Depósito online não identificados ,estornos e etc.	6.741,11
Total		**6.741,11**

Fonte: arquivo digital "34 - Conciliação Bancária do FUNDEB", anexado em 26/06/2018.

Observa-se que o município não procedeu à devida regularização dos débitos/créditos não contabilizados de exercícios anteriores, descumprindo orientações do MCASP, Portaria STN nº 840/16, da NBC TSP – Estrutura Conceitual, que faz menção as características qualitativas, base indispensável à integridade e à fidedignidade dos registros contábeis dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio público da entidade pública.

Esse fato será objeto de impropriedade e determinação em meu voto.

e) Resultado financeiro para 2018

A real disponibilidade financeira de recursos do FUNDEB, para utilização no exercício seguinte (total dos ativos financeiros menos as obrigações assumidas), foi aferida no quadro de fl. 2.561, que reproduzo a seguir juntamente com os comentários do corpo técnico:

RESULTADO FINANCEIRO DO FUNDEB PARA O EXERCÍCIO 2018	
Descrição	**Valor - R$**
Deficit financeiro do FUNDEB no exercício de 2016 (Balancete)	**-7.587.797,60**
(+) Receita do FUNDEB recebida em 2017	146.607.801,86
(+) Receita de aplicação financeira do FUNDEB de 2017	353.159,90
(+) Ressarcimento efetuado à conta do FUNDEB em 2017 **(1)**	0,00
(+) Créditos outros (depósitos, transferências, etc) em 2017 **(2)**	0,00

(+) Cancelamento de passivo financeiro (RP, Outros) efetuados em 2017	5.786.842,23
= Total de recursos financeiros em 2017	**145.160.006,39**
(-) Despesas empenhadas do FUNDEB em 2017	146.484.130,97
= Deficit Financeiro Apurado em 31/12/2017	**-1.324.124,58**
Superavit Financeiro Registrado no Balancete em 31/12/2017	12.046.374,64
Diferença apurada	13.370.499,22

Fonte: prestação de contas de governo de 2016 - processo TCE-RJ n.º 211.267-2/17 , Anexo 10 consolidado da Lei Federal nº 4.320/64 (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018), Quadro C.1 e Demonstrativos Contábeis (arquivo digital " 29 - Demonstrativo das Despesas na Educação por Fonte, Função e Subfunção - QUADROS C.1, C.2 e C.3 (Modelo 11)" anexado em 26/06/2018), Quadro D.3 (arquivo digital "38 - Demonstrativo da Movimentação Financeira do FUNDEB - QUADRO D.3 (Modelo 14)", anexado em 26/06/2018) e cancelamentos de passivos – (arquivo digital "39 - Cancelamento de Passivos Financeiros na Fonte FUNDEB", anexado em 26/06/2018).
Nota : Foi realizado, no exercício de 2017, o cancelamento de restos a pagar no montante de R$ 6.784.977,63, porém o valor considerado no quadro acima é o montante de R$5.786.842,23, uma vez que o valor empenhado no exercício anterior excedeu ao montante recebido à título de FUNDEB naquele exercício em R$ 998.135,40.

O corpo técnico identificou diferença entre o resultado financeiro apurado (déficit de R$ 1.324.124,58) e o resultado financeiro registrado pelo município no balancete (superávit de R$ 12.046.374,64), fato que motivou a seguinte manifestação (fl.2.562):

> O *deficit* financeiro para o exercício de 2018, apurado no quadro anterior – R$ 1.324.124,58, não está em consonância com o *superavit* financeiro registrado pelo município no balancete – R$12.046.374,64 (arquivo digital "33 - Balancete Contábil de Verificação do FUNDEB - Quadro D.2 (Modelo 13)", anexado em 26/06/2018), o que indica o pagamento de despesas com recursos próprios .
>
> Este fato será objeto da **Impropriedade** e **Determinação nº 17.**
>
> Portanto, o *superavit* financeiro registrado pela contabilidade da Prefeitura deverá ser o valor utilizado para a abertura de crédito no exercício de 2018.

Destaco, por derradeiro, que o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB concluiu suas análises sobre as contas do fundo, opinando pela emissão de parecer desfavorável quanto à distribuição, a transferência e aplicação dos recursos do fundo (fl.2.562 da informação datada de 11/10/2018 e arquivo digital anexado em 26/06/2018 – fls.1981/1999). **Esse fato será objeto de impropriedade e determinação em meu voto**.

Registre-se, ainda, que o cadastro do referido conselho consta como "regular" junto ao MEC (arquivo digital anexado em 28/09/2018).

2.4 – Gastos com Saúde

A Lei Complementar nº 141/12, em atendimento ao disposto no § 3º do artigo 198 da Constituição Federal, estabeleceu os valores mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde. Definiu, ainda, quais as despesas são consideradas para tais fins.

Comparando o total de gastos com saúde no município em 2017, com as receitas definidas na Lei Complementar nº 141/12, o corpo instrutivo elaborou o seguinte quadro de apuração (fl.2.570 da informação datada de 11/10/2018):

DESCRIÇÃO	Valor - R$
RECEITAS	
(A) Receitas de impostos e transferências (conforme quadro da educação)	469.797.408,53
(B) Dedução da parcela do FPM (art. 159, I, "d" e "e")	4.893.149,97
(C) Dedução do IOF-Ouro	0,00
(D) Total das receitas (base de cálculo da saúde) **(A-B-C)**	**464.904.258,56**
DESPESAS COM SAÚDE	
(E) Despesas liquidadas custeadas com recursos de impostos e transf. de impostos	92.320.630,43
(F) Restos a pagar não processados, relativos aos recursos de impostos e transf. de impostos, com disponibilidade de caixa	0,00
(G) Cancelamento de restos a pagar de exercícios anteriores com disponibilidade financeira	0,00
(H) Total das despesas consideradas = (E+F-G)	**92.320.630,43**
(I) Percentual das receitas aplicado em gastos com saúde (H/D) mínimo 15%	**19,86%**
(J) Valor referente à parcela que deixou de ser aplicada em ASPS no exercício	**0,00**

Fonte Anexo 10 consolidado da Lei Federal nº 4.320/64 (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018), Quadro E.1 (arquivo digital "41 - Demonstrativo das Despesas na Saúde por Grupo de Natureza de Despesa - QUADRO E.1 (Modelo 15)" anexado em 26/06/2018), Quadro E.2 (arquivo digital "42 - Demonstrativo das Despesas na Saúde por Fonte de Recursos - QUADRO E.2 (Modelo 16)" anexado em 26/06/2018), Quadro E.3 (arquivo digital 43 - Balancete Contábil de Verificação da Saúde - QUADRO E.3 (Modelo 17) e Documentação Comprobatória" anexado em 22/08/2018), cancelamento de RP (arquivo digital "47 - Relação de Cancelamentos de RP na Saúde na Fonte "Impostos e Transferências de Impostos" anexado em 26/06/2018) e documentos de arrecadação do FPM de julho e dezembro (anexados em 28/09/2018).
Nota1: Na linha E foi excluído do total das despesas liquidadas custeadas com recursos de impostos e transferências de impostos (R$99.172.926,67) o montante de R$6.852.296,24 relativo à gastos que não pertencem ao exercício de 2017, conforme verificado na Planilha SIGFIS/BO e abordado no item 6.5.1 deste capítulo.
Nota 2: as Emendas Constitucionais nºs 55 e 84 estabeleceram um aumento de 1% no repasse do FPM (alíneas "d" e "e", inciso I, artigo 159 da CF), a serem creditados nos primeiros decêndios dos meses de julho e dezembro. De acordo com comunicado da STN, os créditos ocorreram nos dias 07/07/2017 e 07/12/2017. No entanto, esta receita não compõe a base de cálculo da saúde, prevista no artigo 198, § 2º, inciso III da CF, da mesma forma que o IOF-Ouro.

É importante observar que o corpo instrutivo, mesmo tendo verificado a existência de despesas (R$ 6.117.193,79 – fl. 2.567 da informação datada de 11/10/2018) cujos históricos não permitem avaliar com exatidão a finalidade do gasto, não as excluiu do cômputo do total para fins de apuração do limite de gastos em ASPS.

Tendo vista que esse montante de R$ 6.117.193,79, ainda que fosse excluído, não impactaria o atingimento do limite mínimo constitucional, adotarei o posicionamento da instrução.

Destaque-se, por oportuno, que a Lei Orgânica Municipal não prevê limite mínimo para gastos com saúde.

Apresentados os números da saúde calculados pela instrução, convém destacar que a metodologia do Ministério Público de Contas, no que diz respeito à apuração da aplicação do percentual em ASPS pelos entes federados, diverge daquela adotada pelo corpo técnico.

Com efeito, o *Parquet* entende deve ser observada a existência de disponibilidade de caixa (de impostos e de transferências de impostos) registrada no Fundo de Saúde com vista a lastrear os restos a pagar de ASPS e, ainda, a necessidade de que todos os recursos aplicados em ASPS tenham sido realizados por meio do Fundo de Saúde.

O relatório técnico apresenta as seguintes informações sobre a movimentação dos recursos pelo Fundo de Saúde (fl.2.571):

Descrição	Valor (R$)	Percentual
Gastos geridos pela Prefeitura Municipal	82.845.161,86	25,50%
Gastos geridos pelo Fundo Municipal de Saúde	240.364.686,08	73,97%
Gastos geridos pela Fundação Municipal de Saúde	1.728.794,94	0,53%
Total de despesas aplicadas em saúde pelo município no exercício de 2016	324.938.642,88	100%

Fonte: Anexo 8 consolidado da Lei Federal nº 4.320/64 (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018), da prefeitura (arquivo digital "22 - Demonstrativos Contábeis - Prefeitura Municipal" anexado em 26/06/2018), do FMS (arquivo digital " 25 - Demonstrativos Contábeis - Fundo Municipal de Saúde" anexado em 26/06/2018).

Nota 1: O valor gerido pela Fundação Municipal de Saúde foi encontrado pela diferença entre o valor registrado no Anexo 8 consolidado (R$324.938.642,88) e os valores geridos pelo Fundo Municipal de Saúde (R$240.364.686,08) e pela Prefeitura (R$82.845.161,86) ambos registrados nos respectivos Anexos 8. Cabe ressaltar que foi aferido que na prestação de contas de governo de 2016 - processo TCE-RJ nº 211.267-2/17 tal procedimento já foi utilizado pelo município.

Nota 2: O quadro E.1 (arquivo digital "41 - Demonstrativo das Despesas na Saúde por Grupo de Natureza de Despesa - " anexado em 26/06/2018), quadro E.2 (arquivo digital "42 - Demonstrativo das Despesas na Saúde por Fonte de Recursos - QUADRO E.2 (Modelo 16)" anexado em22/06/2018), quadro E.3 (arquivo digital 43 - Balancete Contábil de Verificação da Saúde - QUADRO E.3 (Modelo 17) e Documentação Comprobatória" anexado em 22/08/2018), fazem referência à Consolidação, ao Fundo Municipal de Saúde e a Fundação Municipal de Saúde indicando, portanto, que de fato parte dos recursos foram geridos pela referida Fundação.

> Tal procedimento contraria o estabelecido no parágrafo único do artigo 2º c/c o artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 141/12, os quais dispõem que as despesas com ações e serviços públicos de saúde deverão ser financiadas e geridas com recursos movimentados por intermédio dos fundos de saúde.
>
> Este fato será objeto da **Impropriedade** e **Determinação nº 22.**

Dessa forma, como decorrência do tipo de gestão dos recursos da saúde explicitado no quadro acima, o *Parquet* de Contas não computou os recursos movimentados fora do Fundo Municipal de Saúde na apuração da aplicação do percentual de 15% de impostos e suas transferências em ASPS.

Assim, os resultados da aferição dos números da saúde pelo Órgão Ministerial (aplicação de 2,57% em ASPS) diferiram daqueles apresentados pela instrução (aplicação de 19,86%). Confira-se o quadro extraído do parecer de 16/11/2018:

DESCRIÇÃO	Valor - R$
RECEITAS	
(A) Receitas de impostos e transferências (conforme quadro da educação)	469.797.408,53
(B) Dedução da parcela do FPM (art. 159, I, "d" e "e")	4.893.149,97
(C) Dedução do IOF-Ouro	0,00
(D) Total das receitas (base de cálculo da saúde) **(A-B-C)**	**464.904.258,56**
DESPESAS COM SAÚDE	
(E) Despesas custeadas com recursos de impostos e transf. de impostos	14.639.020,40
(F) Restos a pagar processados, relativos aos recursos de impostos e transf. de impostos, sem disponibilidade de caixa	2.666.295,07
(G) Restos a pagar não processados, relativos aos recursos de impostos e transf. De impostos, sem disponibilidade de caixa	13.633,96
(H) Total das despesas consideradas = E-(F+G)	**11.959.091,37**
(I) Percentual das receitas aplicado em gastos com saúde (H/D) mínimo 15%	**2,57%**
(J) Valor referente à parcela que deixou de ser aplicada em ASPS no exercício	**57.776.547,41**

Fonte: Relatório Técnico e Quadros E3 e E4 modelos 17 e 18

Por fim, concluiu o Ministério Público Especial que o Município de São Gonçalo não cumpriu o limite mínimo de 15% das receitas de impostos e transferências de impostos, estabelecido no art. 7º da Lei Complementar Federal nº 141/12 c/c o artigo 198, inciso III, §2º, da Constituição Federal, para aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS.

Com relação a essa irregularidade apontada pelo *Parquet* de Contas, o corpo técnico se pronunciou, no mérito, de forma idêntica em todas as análises efetuadas (informações datadas de 11/10/2018, 19/12/2018 e 21/03/2019), ou seja, considerou que os gastos com saúde estiveram dentro do limite constitucional previsto (mínimo de 15%).

O Ministério Público de Contas discordou do corpo técnico e manteve seu entendimento no sentido de ter ocorrido a irregularidade.

Em que pesem os argumentos trazidos pelo *Parquet* de Contas, com relação à metodologia de cálculo do percentual de recursos de impostos aplicados em ações e serviços públicos de saúde, acompanho a sugestão do corpo instrutivo, alinhando-me com a posição

adotada majoritariamente pelo Plenário desta Corte. Desse modo, entendo não ter ocorrido a irregularidade apontada pelo *Parquet* de Contas.

Conclui-se assim que, a partir dos números apresentados e das verificações que foram possíveis, **o município efetuou aplicações em ações e serviços públicos de saúde conforme o estabelecido no artigo 7º da Lei Complementar nº 141/12 (aplicação mínima anual equivalente a 15% das receitas de impostos e transferências previstas no citado artigo).**

O *Parquet* Especial acrescentou, ainda:

> O relatório apresentado pelo d. Corpo Técnico nestas contas de governo não apresenta análise sobre a implementação das políticas de saúde no âmbito do município, nem sobre o cumprimento dos compromissos estabelecidos na CRFB e legislação do Sistema Único de Saúde.
>
> A implementação das políticas e a oferta de serviços de saúde, sua evolução, bem como os compromissos estabelecidos pela CRFB e pela legislação do SUS em relação aos municípios devem ser avaliados no âmbito dos processos de prestação de contas de governo.
>
> Com efeito, o Ministério Público de Contas propõe neste parecer Determinação no sentido de que a SGE inclua nos próximos relatórios de contas de governo as referidas análises, abordando inclusive sua evolução histórica ao longo dos anos.

Nada obstante essa manifestação do Órgão Ministerial quanto à necessidade de avaliar a implementação das políticas de saúde no âmbito do Município e o cumprimento dos compromissos estabelecidos na Constituição Federal e na legislação do SUS, alio-me ao posicionamento manifestado pelo Plenário em sessão de 11/10/2018, nos autos do Processo TCE-RJ nº 210.530-2/18 (contas de governo da Prefeitura Municipal de Cantagalo, referentes ao exercício de 2017), no sentido de que a implantação de avaliações dessa grandeza demanda, por parte da Secretaria Geral de Controle Externo (SGE), planejamento prévio e dimensionamento minucioso dos recursos humanos necessários para sua implementação, razão pela qual não acompanharei, nas contas em tela, a sugestão do douto *Parquet* de Contas.

Destaco, também, que o Conselho Municipal de Saúde, por meio de parecer (arquivo digital" 46 – Parecer do Conselho Municipal da Saúde" anexado em 26/06/2018 e em 22/08/2018), opinou pela aprovação de contas quanto à aplicação dos recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde, atendendo, assim, plenamente ao disposto no artigo 33 da Lei nº 8.080/90 c/c § 1º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/12.

A instrução assinalou as seguintes impropriedades, relativas às despesas que compõem os números da saúde fornecidos pelo município:

a) o valor total das despesas evidenciadas no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS diverge do valor registrado contabilmente na função 10 – Saúde. **Tal fato será objeto de impropriedade e determinação em meu voto:**

Descrição	Valor –R$
SIGFIS	324.933.342,88
Contabilidade – Anexo 8 consolidado	324.938.642,88
Diferença	**-5.300,00**

Fonte: Anexo 8 consolidado da Lei Federal nº 4.320/64 (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018) e Relatório Analítico Saúde (arquivo digital anexado em 28/09/2018).

b) na análise da adequação das despesas aos artigos 3° e 4° da Lei Complementar nº 141/12, foram identificados gastos no montante de R$ 6.852.296,24 que não serão considerados no cálculo do limite com ASPS, porque não pertencem ao exercício de 2017. **Tal fato será objeto de impropriedade e determinação em meu voto:**

Data do empenho	Nº do empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte de recurso	Valor – R$
19.01.2017	10	Valor para atender despesa com contribuições patronais para o INSS referente ao mês de dezembro de 2016	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL	271	Ordinários	275.497,26
19.01.2017	33	Valor empenhado para atender despesas com vale transporte dos servidores referente ao mês de dezembro de 2016 – NAD nº 160/16	Prefeitura Municipal de São Gonçalo	122	Ordinários	245.371,20
19.01.2017	51	Valor orçado para atender despesa com contribuições patronais para o IPASG, referente ao mês de dezembro de 2016 – NAD 058/17	IPASG – INSTITUTO DE PREV.E ASSIST.SERVIDORES	272	Ordinarios	520.736,68
19.01.2017	75	Valor para atender despesas com vencimentos e vantagens fixas referente ao mês de dezembro de 2016 – conforme NAD 041	Prefeitura Municipal de São Gonçalo	122	Ordinários	5.810.691,10
TOTAL						6.852.296,24

Fonte: Relatório Analítico Saúde (arquivo digital anexado em 28/09/2018).

c) existência de despesas cujos históricos não permitem avaliar com exatidão a finalidade da despesa. **Tal fato será objeto de impropriedade e determinação em meu voto:**

Data do empenho	Nº do empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte de recurso	Valor – R$
19.01.2017	1	De acordo com o autorizo do Procurador Geral – FL.08 – de acordo com a NAD 001/2017 .	Fund.Munic.Saúde	122	Ordinários	58.506,95
08.02.2017	3	De acordo com o Parecer do controle interno – fls.03- NAD 03/2017	Fundação Municipal de Saúde	122	Ordinários	720.000,00
08.02.2017	4	De acordo com o Parecer do controle interno – fls.03	INSTITUTO	271	Ordinários	120.000,00

Data do empenho	Nº do empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte de recurso	Valor – R$
		– NAD 05/2017	NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			
08.02.2017	51	De acordo com o Parecer do controle interno – fls.03 – NAD 051/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	302	Ordinários	3.665.595,19
08.02.2017	52	De acordo com o Parecer do controle interno – fls.03 – NAD 052/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	271	Ordinários	1.553.091,65

Fonte: Relatório Analítico Saúde (arquivo digital anexado em 28/09/2018).

d) o município encaminhou as informações sobre os gastos com saúde indicando como recursos utilizados a fonte "próprios". No entanto, o município deve segregar as fontes de recursos, utilizando na aplicação de gastos com saúde para fins de limite constitucional apenas os recursos oriundos de impostos e transferências de impostos, uma vez que a fonte "próprios" pode contemplar outros recursos que não se refiram a impostos. **Tal fato será objeto de impropriedade e determinação em meu voto;**

e) o Executivo Municipal realizou audiências públicas, nas quais o gestor do SUS apresentou relatórios detalhados, referentes ao quadrimestre anterior. Entretanto, essas audiências ocorreram nos meses de setembro/2017 (3º quadrimestre/2016), novembro/2017 (1º quadrimestre/2017) e abril/2018 (2º quadrimestre/2017), contrariando a legislação vigente, a qual determina a realização dessas reuniões nos meses de fevereiro/2017, maio/2017 e setembro/2017, respectivamente **Tal fato será objeto de impropriedade e determinação em meu voto.**

Ao ensejo da conclusão deste tópico, cabe destacar as mudanças na metodologia de apuração dos gastos em ações e serviços públicos de saúde - ASPS, a serem implementadas pelo Tribunal de Contas.

Quando da apreciação das contas de governo dos municípios, referentes ao exercício de 2016, o Tribunal decidiu alertar os prefeitos acerca da mudança na metodologia de apuração do limite de gastos em saúde, a ser adotada quando do exame das prestações de contas de governos municipais referentes ao exercício de 2018, a serem encaminhadas a esta Corte no exercício de 2019.

Segundo essa metodologia, a partir da análise das contas referente ao exercício financeiro de 2018, encaminhadas em 2019, este Tribunal não mais computará as despesas

com ações e serviços de saúde que não tenham sido movimentadas pelo fundo de saúde, para efeito de apuração do limite mínimo estabelecido pela Constituição Federal, nos estritos termos da Lei Complementar nº 141/12.

Ocorre que, em sessão de 28/08/2018, ao apreciar o Processo TCE-RJ nº 113.617-4/18, relativo à consulta sobre metodologia de aferição do cumprimento das despesas obrigatórias com ações e serviços públicos de saúde, encaminhada pelo Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Cíveis e Institucionais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, o Plenário do TCE aprovou nova proposta de metodologia para apuração da aplicação do percentual de impostos e suas transferências em ASPS.

Por essa nova metodologia, para aferição do cumprimento do art. 198, §2º, II, e §3º, I, da CRFB, deverão ser consideradas as despesas liquidadas e efetivamente pagas no exercício, bem como os restos a pagar processados e não processados até o limite de caixa do respectivo fundo de saúde no exercício. Confira-se a resposta à consulta formulada ao TCE:

> A partir das prestações de contas de governo do Estado do Rio de Janeiro e de todos os municípios jurisdicionados deste Tribunal, referentes ao exercício de 2019, a serem apresentadas em 2020, deverão ser consideradas, para fins de aferição do cumprimento do art. 198, §2º, ll e §3º, l, da CRFB, e do art. 24 da LC nº141/12, as despesas liquidadas e efetivamente pagas no exercício, bem como os restos a pagar processados e não processados até o limite da disponibilidade de caixa do respectivo fundo no exercício.

Por essa razão, farei constar da conclusão de meu voto comunicação ao prefeito municipal para que seja alertado para a adoção dessas duas metodologias de aferição de gastos em ASPS, uma referente às prestações de contas de governos municipais do exercício de 2018, a serem encaminhadas a esta Corte no exercício de 2019 e outra relativa às prestações de contas de governos municipais referentes ao exercício de 2019, a serem encaminhadas a esta Corte no exercício de 2020, conforme explicado anteriormente.

2.5 – Repasses ao Poder Legislativo – Artigo 29-A da CRFB

A Constituição Federal prevê, em seu artigo 29-A, que o repasse à Câmara Municipal, em montante superior aos limites definidos no mesmo artigo, bem como o repasse a menor em relação à proporção fixada na lei orçamentária, constituem crime de responsabilidade do prefeito municipal.

O Município de São Gonçalo possuía, em 2016[9], 1.044.058 habitantes, segundo dados do IBGE. Dessa forma, encontrava-se sujeito ao mandamento do inciso IV do artigo 29-A da CRFB. Esse limitou os repasses em referência a 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

Considerando o preceito constitucional, verifica-se o seguinte limite de repasses do Poder Executivo ao Legislativo:

LIMITE PREVISTO – BASE DE CÁLCULO

(A) RECEITAS TRIBUTÁRIAS	**253.176.081,56**
(B) TRANSFERÊNCIAS	**290.059.612,60**
(C) DEDUÇÃO DAS CONTAS DE RECEITAS	**0,00**
(D) TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS (A + B - C)	**543.235.694,16**
(E) PERCENTUAL PREVISTO PARA O MUNICÍPIO	**4,50%**
(F) TOTAL DA RECEITA APURADA (D x E)	**24.445.606,24**
(G) GASTOS COM INATIVOS	**0,00**
(H) LIMITE MÁXIMO PARA REPASSE DO EXECUTIVO AO LEGISLATIVO EM 2017 (F + G)	**24.445.606,24**

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal nº 4.320/64 do exercício anterior (arquivo digital "53. Repasse ao Legislativo – Anexo 10 do exercício anterior" anexado em 26/06/2018) e Anexo 2 da Câmara da Lei Federal nº 4.320/64 (arquivo digital " 23 - Demonstrativos Contábeis - Câmara Municipal" anexado em 26/06/2018).

a) Aferição do valor repassado conforme a CRFB

O valor repassado pelo Poder Executivo ao Legislativo **respeitou** o disposto no inciso I do § 2º do artigo 29-A:

R$

Limite de repasse permitido art. 29-A(A)	Repasse recebido(B)
24.445.606,24	24.299.501,48

Fonte: Balanço Financeiro da Câmara da Lei Federal nº 4.320/64 (arquivo digital " 23 - Demonstrativos Contábeis - Câmara Municipal" anexado em 22/08/2018) e Arquivo digital 54" Cópia do comprovante de devolução da sobra financeira efetuada pela Câmara Municipal" Anexado em 22/08/2018)
Nota: Consta às fls.2.171 do Arquivo digital "54 – Repasse financeiro –comprovante de devolução da sobra financeira, cópia do Ofício nº 352 de 29.07.2016, contendo declaração informando que o saldo remanescente da Câmara é transferido para o Fundo Especial da Câmara por força da Lei Municipal nº 413/11, entretanto não foi enviada documentação comprobatória da transferência efetuada pela Câmara Municipal a conta bancária específica do Fundo Especial da Câmara.

b) Aferição do valor repassado conforme a LOA

[9] População utilizada para cálculo das quotas do FPM para o exercício de 2017 – Anexo IX da Decisão Normativa nº 157/2016 do Tribunal de Contas da União arquivo digital anexado em 10/08/2018).

De acordo com a Lei Orçamentária e com o balanço orçamentário da Câmara (orçamento final), verifica-se que o total previsto para repasse ao Legislativo no exercício de 2017 era de R$ 24.751.212,00.

Contudo, tal valor foi superior ao limite máximo estabelecido nos incisos do artigo 29-A da Constituição Federal, devendo prevalecer como limite de repasse, por conseguinte, aquele fixado na Carta Magna – R$ 24.445.606,24.

Outrossim, constata-se que o valor da despesa empenhada pelo Legislativo, de R$ 24.111.854,70, foi inferior ao repasse recebido, evidenciando que os recursos transferidos foram suficientes para atender às necessidades de funcionamento da Câmara.

2.6 – Aplicações dos recursos dos *Royalties*

Os recursos dos *royalties* não devem ser utilizados para pagamento do quadro permanente de pessoal e de dívidas do ente (artigo 8º da Lei Federal nº 7.990/89), excetuando-se aquelas dívidas com a União e suas entidades e o custeio de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, especialmente na educação básica pública em tempo integral, inclusive as relativas a pagamento de salários e outras verbas de natureza remuneratória a profissionais do magistério em efetivo exercício na rede pública (Lei Federal nº 12.858/13). Tais recursos podem ainda ser aplicados na capitalização dos fundos de previdência (Lei Federal nº 10.195/01).

Ressalte-se, ainda, que a Lei Federal nº 12.858/13 estabeleceu um rol de receitas oriundas dos *royalties* que devem ser destinadas exclusivamente para a educação pública, com prioridade para a educação básica, e para a saúde. Dentre essas, na esfera municipal, destacam-se (inciso II, artigo 2º):

> II - as receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios provenientes dos *royalties* e da participação especial, relativas a contratos celebrados a partir de 3 de dezembro de 2012, sob os regimes de concessão, de cessão onerosa e de partilha de produção, de que tratam respectivamente as Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, 12.276, de 30 de junho de 2010, e 12.351, de 22 de dezembro de 2010, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva;

Pela análise das demonstrações contábeis, foram apuradas as receitas recebidas em 2017:

RECEITAS DE ROYALTIES

Descrição	Valor - R$	Valor - R$	Valor - R$
I – Transferência da União			**13.555.536,33**
Compensação financeira de recursos hídricos		0,00	
Compensação financeira de recursos minerais		44.841,95	
Compensação financeira pela exploração do petróleo, xisto e gás natural		**13.510.694,38**	
Royalties pela produção (até 5% da produção)	12.881.410,04		
Royalties pelo excedente da produção	0,00		
Participação especial	0,00		
Fundo especial do petróleo	629.284,34		
II – Transferência do Estado			**8.348.731,39**
III – Outras compensações financeiras			**0,00**
IV – Subtotal			**21.904.267,72**
V – Aplicações financeiras			**55.913,89**
VI – Total das receitas (IV + V)			**21.960.181,61**

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal nº 4.320/64 (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado 26/06/2018).

Conforme verificado no Demonstrativo da Receita Orçada com a Arrecadada – Anexo 10, consolidado da Lei Federal nº 4.320/64 (arquivo digital "19 - Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018) e no balancete de receita orçamentária (arquivo digital "49 - Receitas de *Royalties* da Lei Federal nº 12.858/13" anexado em 26/06/2018), não ocorreu arrecadação de receitas oriundas dos *royalties* previstos na Lei Federal nº 12.858/13, que determina a aplicação desses recursos na educação e saúde.

As receitas de *royalties* custearam as seguintes despesas, conforme dados enviados pelo jurisdicionado e quadro elaborado pela instrução:

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DOS *ROYALTIES*

Descrição	Valor - R$	Valor - R$
I - Despesas correntes		**20.017.908,32**
Pessoal e encargos	0,00	
Juros e encargos da dívida	0,00	
Outras despesas correntes	20.017.908,32	
II - Despesas de capital		**1.552.091,68**
Investimentos	1.552.091,68	
Inversões financeiras	0,00	
Amortização de dívida	0,00	
III - Total das despesas (I + II)		**21.570.000,00**

Fonte: Quadro F.1 e demonstrativo contábil (arquivo digital "48 - Demonstrativo das Despesas com Royalties por Grupo de Natureza de Despesa - QUADRO F.1 (Modelo 19)", anexado em 22/06/2018).

Desse modo, as informações constantes dos autos revelam não haver indícios de aplicações de recursos de *royalties* em pagamento de pessoal e de dívidas não excetuadas pela Lei Federal nº 7.990/89, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 10.195/01 e n° 12.858/13.

Além disso, segundo o que consta no arquivo digital "51 - Repasse de *Royalties* para Capitalização do RPPS", anexado em 26/06/2018, não ocorreram transferências financeiras dos *royalties* para o regime próprio de previdência social.

Tendo em vista o caráter finito e sazonal dos recursos em questão, o corpo instrutivo verificou o grau de dependência do município frente aos *royalties* do petróleo:

Receita total (A) R$	Receita de *royalties* (B) R$	Receita sem royalties (A-B) R$	Grau de dependência (B/A)
1.006.287.635,01	21.960.181,61	984.327.453,40	2,18%

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal nº 4.320/64 (arquivo digital "19. Demonstrativos Contábeis Consolidados" anexado em 26/06/2018).
Nota: excluídas as receitas intraorçamentárias e incluídas as receitas de aplicações financeiras.

3 – GESTÃO FISCAL

3.1 – Metas Fiscais

Conforme disposto na LRF, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO deve estabelecer metas anuais para as receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública.

Os relatórios resumidos da execução orçamentária e de gestão fiscal registram resultados que abaixo são comparados com as respectivas metas estabelecidas na LDO, conforme instrução de fl. 2.516:

R$

Descrição	Anexo de metas (Valores correntes)	Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal	Atendido OU Não atendido
Receitas	1.243.210.181,00	1.070.820.148,40	
Despesas	1.243.210.181,00	1.053.074.733,00	
Resultado primário	-67.640.704,00	11.168.375,60	Atendido
Resultado nominal	41.463.081,00	-321.561.469,10	Atendido
Dívida consolidada líquida	81.562.706,00	-413.462.631,70	Atendido

Fonte: Anexo de Metas da LDO (arquivo digital "05. Lei das Diretrizes Orçamentárias" anexado em 26/06/2018), processo TCE-RJ nº 207.586-8/18 - RREO 6º bimestre/2017 e processo TCE-RJ nº 207576-3/18 - RGF 3º Quadrimestre/2017.

Constam, ainda, à fl.2.516 da informação datada de 11/10/2018, os seguintes apontamentos, relativamente às audiências públicas para avaliar o cumprimento das metas fiscais do município:

O Executivo Municipal, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00, realizou audiência pública para avaliar o cumprimento das Metas Fiscais nos períodos de fevereiro/2017, maio/2017 e setembro/2017, cujas atas encontram-se no arquivo digital "18 – Cópias das Atas das Audiências Públicas", anexado em 26/06/2018.

4 – RESUMO

Inicialmente, o corpo instrutivo e o douto Ministério Público manifestaram-se pela emissão de parecer prévio contrário à aprovação, pela Câmara Municipal, das contas de governo do chefe do Poder Executivo de São Gonçalo, exercício de 2017. Tal sugestão se deu em face da identificação das seguintes irregularidades:

1) o excesso de arrecadação apurado na fonte "tesouro" (R$ 4.876.599,78) foi insuficiente para suportar a abertura de créditos adicionais com esta fonte de recursos, no montante de R$ 5.000.000,00, sendo descumprido o disposto no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal de 1988;

2) o Poder Executivo desrespeitou o limite de despesas com pessoal no 1º quadrimestre de 2016, o qual não foi reconduzido ao limite legal nos quatro quadrimestres seguintes, encerrando o exercício com essas despesas acima do limite e descumprindo, assim, a regra de retorno estabelecida no artigo 23 c/c no artigo 66, ambos da Lei Complementar Federal nº 101/00;

3) houve inobservância na gestão previdenciária das regras estabelecidas nos artigos 40, 149, §1º, 195, incisos I e II, e 201 da CRFB/88, na Lei Federal nº 9.717/98 e nas demais normas pertinentes, em especial as a seguir destacadas, contrariando o caráter contributivo e solidário do RPPS e RGPS; isso sujeita o município ao pagamento de multa e juros moratórios, à inclusão de apontamentos e restrições no Cadastro Único de Convênios CAUC, inviabilizando o repasse de transferências voluntárias por parte da União, a celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, o recebimento de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da Administração direta e indireta da União e recebimento de recursos da compensação financeira entre RGPS e o RPPS, bem como ao bloqueio de

parcelas do FPM, o que coloca em risco a sustentabilidade do sistema previdenciário e o equilíbrio das contas públicas, em descumprimento à responsabilidade na gestão fiscal, e que pode, ainda, tal conduta ser tipificada, em tese, como crime de apropriação indébita previdenciária, previsto no art. 168-A do Código Penal Brasileiro, no que diz respeito às contribuições descontadas dos servidores públicos:

a) recolhimento parcial da contribuição previdenciária **patronal**, competências mensais do exercício de 2017, devida ao Regime **Próprio** de Previdência Social – **RPPS** (inadimplência de R$ 82.872.822,88);

b) recolhimento parcial da contribuição previdenciária **dos segurados**, competências mensais do exercício de 2017, devida ao Regime **Geral** de Previdência Social – **RGPS** (inadimplência de R$ 46.385,66);

c) recolhimento parcial da contribuição previdenciária **patronal**, competências mensais do exercício de 2017, devida ao Regime **Geral** Previdência Social – **RGPS** (inadimplência de R$ 2.176.667,65);

d) ausência de Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP no exercício de 2017, de emissão da Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPPS, do Ministério da Previdência Social.

4) o fato de que o município não cumpriu o limite mínimo de 15% das receitas de impostos e transferências de impostos, conforme prescrito nos artigos 7º e 24 da Lei Complementar Federal n° 141/12, c/c o inciso II, §2º, artigo 198 da Constituição Federal, para aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde, ao destinar para este fim, por meio do Fundo Municipal de Saúde, o percentual de 2,57%.

Após a publicação de pauta especial e apresentação de razões de defesa, o corpo instrutivo manifesta-se pela emissão de parecer prévio contrário, mas apenas em razão da irregularidade referente ao desrespeito ao limite de despesas com pessoal, sem recondução ao limite legal. O Órgão Ministerial também propõe a emissão de parecer contrário, acrescentando à irregularidade apontada pela instrução aquelas relativas à gestão

previdenciária e ao não cumprimento ao limite mínimo de 15% das receitas de impostos e transferências de impostos, que, no entender do *Parquet*, restaram não elididas.

Com relação à primeira irregularidade, relativa à abertura de créditos adicionais suplementares por excesso de arrecadação no valor de R$ 5.000.000,00, apurada na fonte "Tesouro", sem indicação dos recursos correspondentes, verifico que o responsável trouxe aos autos um quadro de apuração do excesso de arrecadação na fonte de recursos ordinários em 2017, extraído de um novo Anexo 10 Consolidado da Lei nº 4.320/64 de 2017, com valores retificados na coluna Receita Orçada do exercício de 2017. Segundo as informações contidas nesse quadro, apurou-se um excesso de arrecadação de R$ 6.467.239,72 na fonte de recursos ordinários, em 2017, montante esse suficiente para suportar a abertura do crédito adicional de R$ 5.000.000,00, por meio do Decreto nº 257/2017. Dessa forma, em face de todo o exposto, posiciono-me de acordo com o corpo técnico e com o Órgão Ministerial e **considero elidida a irregularidade**.

Quanto à segunda irregularidade, referente ao desrespeito, pelo Poder Executivo Municipal, do limite para as despesas de pessoal estabelecido na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar Federal nº 101/00, o responsável alega, em suas razões de defesa, que, ao assumir a gestão do Executivo local, já encontrou o município com as despesas com pessoal acima do limite legal e que, em face disso, adotou medidas visando à redução das despesas com pessoal por meio de legislação específica.

Em continuidade às suas razões de defesa, o atual Prefeito Municipal de São Gonçalo informa que as medidas adotadas em sua gestão demonstraram resultados eficazes no 1º quadrimestre de 2018, reduzindo-se, de 56,69% para 54,30%, o percentual da despesa total com pessoal em relação à RCL, com a efetiva eliminação do percentual excedente no quadrimestre seguinte (2º quadrimestre de 2018), período em que o percentual ficou em 53,97%, com projeção de continuidade da redução, segundo o defendente, cenário em que o exercício de 2018 se encerraria com as despesas com pessoal em 51,31% da RCL.

Consigna, por derradeiro, entendimento de que a regra do artigo 66 da LRF não limitaria por quantas vezes o prazo de recondução das despesas ao limite poderia ser duplicado, advogando, então, que, por ter sido o PIB negativo também no exercício de 2017, deveria ser considerado o 1º quadrimestre de 2018 como prazo final para o Poder Executivo de São Gonçalo, pelo que roga, considerando todo o mais exposto, que seja aplicado o

princípio da razoabilidade, a fim de isentá-lo de responsabilidade pelas "desídias do antigo gestor".

Refuto, todavia, a tese de que deveria ser aplicada, de forma repetida, a dilação do prazo para reenquadramento das despesas com pessoal ao limite legal, em razão de perdurar, no exercício de 2017, o crescimento real baixo do PIB, porquanto não há previsão legal expressa para tal flexibilização. Registre-se, por oportuno, que nos autos do processo do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017 (TCE-RJ nº 209.001-0/17), o Plenário desta Corte de Contas já havia rejeitado tal pretensão de dilação do prazo para reenquadramento das despesas com pessoal. No caso sob exame, cabe, tão somente, a interpretação restritiva do dispositivo legal contido na LRF, sendo certo que o 3º quadrimestre de 2016 era o termo final para reenquadramento, pelo Poder Executivo do Município de São Gonçalo, das despesas de pessoal ao limite previsto no art. 20, III, "b", da Lei Complementar nº 101/00 – LRF, **uma vez que tal limite vinha sendo ultrapassado reiteradamente desde o 2ºquadrimestre de 2015**.

Dessa forma, estou de acordo com as posições manifestadas pelo corpo técnico e o Órgão Ministerial, no sentido de, no caso em tela, **manter a irregularidade, sem prejuízo de determinação ao jurisdicionado para que tome medidas no sentido de retornar aos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.**

No que concerne à terceira irregularidade, relativa à inobservância, na gestão previdenciária, das regras estabelecidas na legislação de regência, o jurisdicionado, juntamente com suas razões de defesa, juntou aos autos documentação composta de ajustes aos modelos 23 e 24 da Del. TCE-RJ nº 285/2018, demonstrando novos valores devidos e repassados ao RGPS e ao RPPS, conforme se verifica nos arquivos digitais intitulados "Doc. 12" e "Doc. 19", anexados em 12.12.2018.

Após análise pormenorizada efetuada em tal documentação, o corpo instrutivo constatou o recolhimento do total da contribuição previdenciária dos segurados ao RGPS.

Por outro lado, com respeito à transferência apenas parcial das contribuições patronais ao RPPS e RGPS, o Órgão Ministerial entendeu, ao contrário do corpo instrutivo, que se trata de "*irregularidade insanável configurando, portanto, motivo suficiente para a reprovação das contas.*".

Muito embora os documentos apresentados pelo defendente não tenham o condão de elidir as falhas referentes ao repasse parcial das contribuições previdenciárias patronais ao RPPS e ao RGPS, bem como à ausência de Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, no caso sob exame, alinho-me com o entendimento manifestado por esta Corte em sessão plenária de 06/11/2018, nos autos do Processo TCE-RJ nº 210.477-4/18, relativo à Prestação de Contas de Governo do Município de São Fidélis – que estabeleceu regra de transição, no sentido de que, a partir das Contas de Governo Municipais, referentes ao exercício de 2019, a serem apreciadas em 2020, irregularidades dessa natureza poderão ensejar a emissão de Parecer Prévio Contrário –, de modo a proporcionar ao jurisdicionado tempo suficiente para que, previamente, possa regularizar e ajustar sua conduta aos ditames legais.

Desse modo, as falhas apontadas pela instrução serão apenas objeto de **impropriedade e determinação** em meu voto.

Nada obstante, **farei constar em meu voto alertas** ao Prefeito Municipal para que, nas próximas contas de governo, adote providências a fim de que sejam respeitadas as regras estabelecidas na Lei nº 9.717/98 e nas demais normas regulamentadoras do regime próprio de previdência social e para que disponibilize a avaliação atuarial anual do Regime Próprio de Previdência Social.

Quanto à quarta irregularidade, relativa à aplicação insuficiente em ações e serviços de saúde, a despeito dos argumentos trazidos pelo *Parquet* de Contas, com relação à metodologia de cálculo do percentual de recursos de impostos aplicados em ações e serviços públicos de saúde, acompanho a sugestão do corpo instrutivo, alinhando-me com a posição adotada majoritariamente pelo Plenário desta Corte. Desse modo, entendo não ter ocorrido a irregularidade apontada pelo *Parquet* de Contas.

Resumidamente, destaco os principais aspectos da gestão municipal:

Item	Situação
Créditos adicionais	Abertura amparada por prévia autorização legislativa e fonte de recursos suficiente
Resultado Orçamentário	Consolidado: superávit de R$ 22,1 milhões Sem o RPPS: superávit R$ 19,8 milhões
Resultado Financeiro	Consolidado: superávit de R$ 98,9 milhões Sem RPPS e Câmara: superávit em R$ 87,5 milhões
Dívida Consolidada (máximo de 120% da RCL)	-43,40% no 3º quadrimestre de 2017

Gastos com Pessoal (executivo máximo de 54% da RCL)	56,69% 3º quadrimestre de 2017
MDE (mínimo de 25% dos impostos)	28,45%
Pagamento de profissionais com FUNDEB (mínimo 60%)	78,63%
Aplicação dos recursos do FUNDEB (mínimo de 95%)	99,68%
Saúde (mínimo 15% dos impostos)	19,86%
Artigo 29-A	O repasse efetuado à Câmara respeitou o limite constitucional.
Royalties	Não há indícios de aplicações vedadas pela legislação de regência da matéria

5 – CONCLUSÃO

Em face do exposto, manifesto-me **PARCIALMENTE DE ACORDO** com o proposto pelo corpo instrutivo e pelo douto Ministério Público junto a este Tribunal, e

CONSIDERANDO que esta Corte de Contas, nos termos dos artigos 75 da Constituição Federal e 124 da Constituição Estadual do Rio de Janeiro, já com as alterações dadas pela Emenda Constitucional nº 04/91, é responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos municípios do Estado do Rio Janeiro;

CONSIDERANDO, com fundamento nos incisos I e II do artigo 125 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, também com as alterações da emenda supramencionada, ser de competência desta Corte emitir parecer prévio sobre as contas dos municípios e sugerir as medidas convenientes para final apreciação da Câmara;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, em 09.08.2007, ao apreciar a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2238, por unanimidade, deferiu a medida cautelar requerida na ação, suspendendo a eficácia do artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO que, em face da decisão do Supremo Tribunal Federal, foram aqui analisadas as contas de gestão do chefe do Poder Executivo, deixando as contas de chefe do

Poder Legislativo para apreciação na prestação de contas de ordenadores de despesas da Câmara Municipal, exercício de 2017;

CONSIDERANDO que o parecer deve refletir a análise técnica das contas examinadas, ficando o seu julgamento sujeito às câmaras municipais;

CONSIDERANDO a existência de devida autorização legislativa para a abertura de créditos adicionais no período, conforme disposto no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a observância das disposições das Resoluções nºs 40/01 e 43/01 do Senado Federal;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo não cumpriu o limite de gastos com pessoal estabelecido na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000 (54%) e não promoveu a recondução dessas despesas ao limite legal, descumprindo, assim, a regra de retorno estabelecida no artigo 23 c/c o artigo 66, ambos da Lei Complementar Federal nº 101/00;

CONSIDERANDO que, não obstante o descumprimento do limite previsto no artigo 22 da Lei Complementar nº 101/2000 (54%), se trata do primeiro exercício do mandato do gestor responsável pelas contas, e todas as dificuldades que são enfrentadas em um histórico municipal de extrapolação dos limites, impactando, por óbvio, a nova gestão;

CONSIDERANDO que o município efetuou aplicações na manutenção e desenvolvimento do ensino em percentual superior ao mínimo estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal, que é de 25% da receita de impostos;

CONSIDERANDO que foi aplicado, na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, percentual superior ao mínimo estabelecido no artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/07, que é de 60% dos recursos anuais totais do FUNDEB;

CONSIDERANDO que foram aplicados recursos do FUNDEB em percentual superior ao mínimo estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007, que é de 95% dos recursos referidos;

CONSIDERANDO que foi gasto, nas ações e serviços públicos de saúde, percentual acima do mínimo estabelecido no artigo 7º da Lei Complementar nº 141/12, que é de 15,00% do total de impostos e transferências elencados no referido artigo;

CONSIDERANDO que foram observadas as disposições do artigo 29-A da Constituição Federal, relativas aos repasses de recursos do Poder Executivo ao Poder Legislativo, tendo em vista as ponderações apresentadas no item 2.5 deste relatório;

CONSIDERANDO a observância das disposições da Lei Federal nº 7.990/89 e posteriores alterações;

CONSIDERANDO que foram identificadas irregularidades graves de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;

CONSIDERANDO que, nos termos da legislação em vigor, o parecer prévio e o subsequente julgamento da câmara dos vereadores não eximem as responsabilidades de ordenadores e ratificadores de despesa, bem como de pessoas que geriram numerários, valores e bens municipais, os quais, estando sob jurisdição desta Corte, estão sendo e/ou serão objeto de fiscalização e julgamento por este Tribunal de Contas;

VOTO:

I - pela emissão de **PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO** à aprovação das contas do chefe do Poder Executivo do Município de São Gonçalo, Senhor José Luiz Nanci, referentes ao exercício de 2017, em face da seguinte **IRREGULARIDADE** e com as **IMPROPRIEDADES** e **DETERMINAÇÕES** adiante listadas:

IRREGULARIDADE Nº 1

– o Poder Executivo vem desrespeitando, desde o 2º quadrimestre de 2015, o limite de despesas com pessoal, o qual não foi reconduzido ao limite legal nos quatro quadrimestres seguintes, descumprindo, assim, a regra de retorno estabelecida no artigo 23 c/c artigo 66, ambos da Lei Complementar Federal nº 101/00;

- ✓ **CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES – primeiro exercício do mandato do gestor responsável pelas contas e o histórico municipal de extrapolação do limite previsto no artigo 22 da Lei Complementar nº 101/2000 (54%);**

DETERMINAÇÃO Nº 1

– observar o cumprimento do limite da despesa com pessoal estabelecido na alínea "b", inciso III, artigo 20, da Lei Complementar Federal nº 101/00.

IMPROPRIEDADES E DETERMINAÇÕES

IMPROPRIEDADE Nº 1

– foi constatada uma divergência de R$ 1.228.677,15 entre o valor do orçamento final apurado (R$ 1.241.195.072,85), com base na movimentação de abertura de créditos adicionais, e o registrado no Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao 6º bimestre (R$ 1.242.423.750,00);

DETERMINAÇÃO Nº 2

– observar para que o orçamento final do município apurado com base na movimentação de abertura de créditos adicionais guarde paridade com o registrado no Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao 6º bimestre, em face do disposto no artigo 85 da Lei Federal nº 4.320/64;

IMPROPRIEDADE Nº2

– a receita arrecadada registrada nos demonstrativos contábeis (R$ 1.073.907.990,69) não confere com o montante consignado no Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre (R$ 1.070.820.148,40);

DETERMINAÇÃO Nº3

– observar a compatibilidade entre a receita registrada nos demonstrativos contábeis e no Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre, em atendimento ao artigo 85 da Lei nº 4.320/64;

IMPROPRIEDADE Nº 3

– quanto à elaboração do orçamento acima da capacidade real de arrecadação demonstrada pelo município, colocando em risco o equilíbrio financeiro, uma vez que autoriza a realização de despesas sem a correspondente receita;

DETERMINAÇÃO Nº 4

– para que sejam utilizados critérios objetivos no planejamento do orçamento, com observação das normas técnicas e legais, considerando para tanto a evolução da receita nos últimos três anos, os efeitos das alterações na legislação, bem como qualquer outro fator relevante que possa impactar na arrecadação das receitas, em atendimento ao previsto no artigo 12 da Lei Complementar Federal nº 101/00 e no artigo 30 da Lei Federal nº 4.320/64;

IMPROPRIEDADE Nº 4

– a despesa empenhada registrada nos demonstrativos contábeis (R$ 1.051.761.388,24) não confere com o montante consignado no Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre (R$ 1.053.074.733,00);

DETERMINAÇÃO Nº 5

– observar a compatibilidade entre a despesa empenhada registrada nos demonstrativos contábeis e no Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre, em atendimento ao artigo 85 da Lei nº 4.320/64;

IMPROPRIEDADE Nº 5

– quanto às inconsistências verificadas na elaboração do quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes e do Demonstrativo do *Superavit/Deficit* Financeiro, uma vez que os resultados registrados não guardam paridade entre si;

DETERMINAÇÃO Nº 6

– observar o correto registro dos saldos do *superavit/deficit* financeiro apurados ao final do exercício quando da elaboração do quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes e do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial, conforme dispõe a Portaria STN nº 634/13 c/c a Portaria STN nº 840/16;

IMPROPRIEDADE Nº 6

– foi apurado um patrimônio líquido de R$ 1.672.163.317,70 na presente prestação de contas, enquanto o Balanço Patrimonial Consolidado registra um patrimônio líquido de R$ 2.241.823.694,01;

DETERMINAÇÃO Nº 7

– observar o correto registro contábil da movimentação patrimonial, em atendimento à Portaria STN n° 634/13 c/c Portaria STN nº 840/16;

IMPROPRIEDADE Nº 7

– repasse parcial da contribuição patronal ao RPPS, conforme observado no Demonstrativo elaborado pelo município, nos moldes do Modelo 23, em desacordo com o artigo 40 da Constituição Federal/88 c/c o inciso II do artigo 1º da Lei Federal 9.717/98;

DETERMINAÇÃO Nº 8

– observar o repasse integral da contribuição patronal, em atendimento ao artigo 40 da Constituição Federal/88 c/c o inciso II de artigo 1º da Lei Federal 9.717/98;

IMPROPRIEDADE Nº 8

– o município realizou parcialmente o recolhimento da contribuição previdenciária patronal devida ao RGPS, não observando o disposto no artigo 22 e incisos c/c artigo 30, inciso I, alínea "b", ambos da Lei Federal nº 8.212/91;

DETERMINAÇÃO Nº 9

– providenciar o recolhimento tempestivo da contribuição previdenciária patronal devida ao RGPS, conforme disposto no artigo 22 e incisos c/c artigo 30, inciso I, alínea "b", ambos da Lei Federal nº 8.212/91;

IMPROPRIEDADE Nº 9

– o Regime Próprio de Previdência Social do Município não possuía Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP válido para o exercício, tendo em vista a não comprovação do cumprimento de critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/98;

DETERMINAÇÃO Nº 10

– providenciar a regularização dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/98 para fins de emissão do CRP, de modo que o município não fique impossibilitado de receber transferências voluntárias de recursos pela União, impedido de celebrar acordos, contratos, convênios ou ajustes, contrair empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da Administração direta e indireta da União, bem como por instituições financeiras federais e de receber os valores referentes à compensação previdenciária devidos pelo RGPS;

IMPROPRIEDADE Nº 10

- inconsistências verificadas quando da auditoria remota realizada no RPPS do município e relacionadas na Ficha de Apuração de Inconsistências, identificadas conforme relatório de auditoria cadastrado sob o Processo TCE/RJ nº 225.720-4/17;

DETERMINAÇÃO Nº 11

- providenciar o equacionamento das inconsistências identificadas na auditoria realizada no RPPS do município, cadastrada sob o Processo TCE/RJ nº 225.720-4/17;

IMPROPRIEDADE Nº 11

– a receita corrente líquida apurada de acordo com os demonstrativos contábeis (R$955.469.442,84) não confere com o montante consignado no Anexo 1 do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3°quadrimestre de 2017 (R$952.593.294,00);

DETERMINAÇÃO Nº 12

– observar a compatibilidade entre a Receita Corrente Líquida apurada de acordo com os demonstrativos contábeis e o Anexo 1 do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3°quadrimestre de 2017, em atendimento ao artigo 85 da Lei nº 4.320/64;

IMPROPRIEDADE Nº 12

– o valor total das despesas na função 12 – Educação evidenciadas no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS/BO diverge do registrado pela contabilidade, conforme demonstrado:

Descrição	Valor –R$
SIGFIS	253.440.955,44
Contabilidade – Anexo 8 consolidado	255.196.445,13
Diferença	**-1.755.489,69**

DETERMINAÇÃO Nº 13

– envidar esforços no sentido de disponibilizar todas as informações que permitam a verificação do cumprimento do limite mínimo de aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, inclusive com o correto e integral lançamento dos respectivos dados no SIGFIS – Módulo Informes Mensais, em conformidade com a Deliberação TCE/RJ nº 281/17;

IMPROPRIEDADE Nº 13

– as despesas a seguir, classificadas na função 12 – Educação, não foram consideradas no cálculo do limite dos gastos com a educação, por não pertencerem ao exercício de 2017, em desacordo com artigo 212 da Constituição Federal c/c com inciso II do artigo 50 da Lei Complementar n° 101/00:

Data do empenho	Nº do empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte de recurso	Valor – R$
19/01/2017	25	Valor para atender despesa com vale transporte dos servidores referente ao mês de dezembro de 2016, conforme nad.154/16 às fls.06 24	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONÇALO	122	Ordinários	211.668,00
19/01/2017	4	Valor empenhado para atender despesa com contribuições patronais para o INSS referente ao mês de Dezembro de 2016, NAD nº 078/2017	IPASG – INSTITUTO DE PREVIDENCIA	Prev.basica	Ordinários	197.829,97
19/01/2017	55	Valor empenhado para atender despesa com contribuições patronais para o IPASG referente ao mês de Dezembro de 2016, NAD nº 066/2017	IPASG – INSTITUTO DE PREVIDENCIA	Previdencia Regime	Ordinários	134.786,91
19/01/2017	56	Valor para atender despesa com auxilio transporte dos servidores referente ao mês de dezembro de 2016, conforme nad.189/17 às fls. 24	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONÇALO	122	Ordinários	433.590,80
19/01/2017	66	Valor empenhado para atender despesa com contribuições patronais para o IPASG referente ao mês de Dezembro de 2016, NAD nº 188/2017	IPASG – INSTITUTO DE PREVIDENCIA	Previdência Regime	Ordinários	1.305.996,12
19/01/2017	79	Valor para atender despesa com vencimentos e vantagens fixas referente ao mês de dezembro de 2016, conforme	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONÇALO	122	Ordinários	2.077.594,37

TCE-RJ
Fls. 3220
No. Processo: 222086-7/2018

TCE-RJ DIGITAL
PROCESSO nº 222.086-7/18
RUBRICA Fls.:

Data do empenho	Nº do empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte de recurso	Valor – R$
		nad.052 a folha 15.				
19/01/2017	88	Valor para atender despesa com vencimentos e vantagens fixas referente ao mês de dezembro de 2016, conforme nad.187 a folha 24.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONÇALO	361	Ordinários	10.757.925,51
09/02/2017	251	Valor empenhado para atender despesa com vencimentos e vantagens fixas referente a complementação do 13º salário de 2016 da Secretaria Municipal de Educação dos professores do Ensino básico.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONÇALO	361	Ordiinários	169.143,06
06.04.2017	534	Valor empenhado para atender despesa com parcelas do convênio/2016 em atraso, conforme TAC às fls.04/13 e referente à 1º parcela (maio, junho e julho/16), e de acordo com NAD 213/17e fl.16..	Centro comercial do Salgueiro	365	Ordinários	54.796,50
06.04.17	538	Valor empenhado para atender despesa com parcelas do Convênio/2016 em atraso, conforme TAC às fls.04/13 e referente à 1ª parcela (julho, agosto e setembro/16) e de acordo com NAD 214/17 a fl.16.	Comunidade Evangelhica.de apoio.	365	Ordinários	60.608,25
06.04.17	539	Valor empenhado para atender despesa com parcelas do Convênio/2016 em atraso, conforme TAC às fls.04/13 referente a 1ªparcela (maio, junho e julho/16), e de acordo com NAD 203/17 a fl.16. .	Associação oficina de vida	365	Ordinários	66.420,00
06.04.17	541	Valor empenhado para atender despesa com subvenção social referente a primeira parcela de valores em atraso de 2016 correspondentes aos meses de novembro e dezembro de 2016 de acordo com Ofício nº 545/GAB/JUR/SEMED/2017, às fls.02.	Creche C.Obra Social do Engenheiro	365	Ordinários	66.420,00
06.04.17	545	Valor empenhado para atender despesa com parcelas do Convênio/2016 em atraso, conforme TAC às fls.04/13 referente a 1ªparcela (setembro, outubro e novembro/16) , e de acordo com NAD 218/17 a fl.16.	Obra Social Cotta Almeida	365	Ordinários	99.630,00
06.04.17	546	Valor empenhado para atender despesa com parcelas do Convênio/2016 em atraso, conforme TAC às fls.04/13 referente a 1ªparcela(setembro, outubro e novembro), e de acordo com NAD 220/17 a fl.16. .	Centro Comunitário Amigos do Serpa	365	Ordinários	66.420,00
06.04.17	548	Valor referente as parcelas de junho a agosto do convênio de 2016 em atraso, conforme Termo de Conduta da fls.nº 04 à 13. NAD nº 215/2017 à fls. nº 16.	Creche Comunitária Assist.e Apoio à Criança	365	Ordinários	99.630,00
06.04.17	549	Valor empenhado para atender despesa com subvenção social referente a primeira parcela de valores em atraso de 2016, correspondente aos meses de abril , maio e agosto de 2016, de acordo com o Ofício nº 534/GAB/UR/SEMED/2017	Centro Comunitário Coração de Maria	365	Ordinários	91.327,50
06.04.17	552	Valor empenhado para atender despesa com Convênio de 2016 em atraso, 1ª parcela (referente aos meses Novembro/16 e Dezembro/16, conforme TAC (fls.04 a 13) e Nad nº 207/17 à fl.16	Projeto Social CRIAR	365	Ordinários	81.364,50
06.04.17	553	Valor referente as parcelas de novembro e dezembro do convênio de 2016 em atraso, conforme Termo de Conduta da fls. nº 04 à 13, NAD nº 217/2017 à fls.nº 16	Creche C. Obra Social Bem viver	365	Ordinários	95.755,50
17.05.17	731	Valor orçado referente as parcelas do convênio em atraso dos meses de setembro a dezembro de 2016, conforme Termo de Ajuste de Conduta da fls. nº 04 a 13. NAD nº 247/2017 a fls. nº26.	Centro Comunitário Coração de Maria	365	Ordinários	121.770,00
25.05.17	803	Valor empenhado para atender despesa com parcelas do Convênio/2016, de acordo com TAC nº 1/2017 (fls.04 a 13), referente ao período de agosto a dezembro de 2016 (fl.28) conforme NAD 253/2017 (fl.30)	Associação Oficina de Vida	365	Ordinários	110.700,00
05.06.17	830	Valor referente as parcelas do convênio 2016, relativo aos meses de outubro, novembro e dezembro, TAC nº 01/2017 – NAD nº 262 às fls.29.	Comunidade evang.de apoio	365	Ordinários	60.608,25
12.06.17	849	Valor orçado para atender despesa	Centro Com.do	365	Ordinários	91.327,50

Data do empenho	Nº do empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte de recurso	Valor – R$
		referente as parcelas 2 (agosto, setembro e outubro) e 3º (novembro e dezembro) do convênio 2016. Conforme TAC (fls.04 a 13) e NAD 271/2017 (fl.26)	Salgueiro			
06.07.17	918	Valor orçado referente as parcelas de setembro a dezembro de 2016 elm atraso, conforme Termo de Ajuste de Conduta às fls.04 a 13, demonstrativos dos débitos fl.27	Creche Comunitária Assist. e Apoio à Criança	365	Ordinários	132.840,00
TOTAL						16.154.561,94

DETERMINAÇÃO Nº 14

– observar o regime de competência quando do registro das despesas na função 12 – Educação, em atendimento aos artigos 212 da Constituição Federal c/c com inciso II do artigo 50 da Lei Complementar n° 101/00**;**

IMPROPRIEDADE Nº 14

- divergência de R$ 336.325,17 entre as receitas resultantes dos impostos e transferências legais demonstradas nesta prestação de contas (R$469.797.408,53) e as receitas consignadas no Anexo 8 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino que compõem o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2017 (R$470.133.733,70);

DETERMINAÇÃO Nº 15

– observar o correto registro das receitas nos relatórios da LRF e nos demonstrativos contábeis, em cumprimento ao artigo 85 da Lei Federal nº 4.320/64;

IMPROPRIEDADE Nº15

– quanto ao encaminhamento das informações sobre os gastos com educação e saúde, para fins de limite constitucional, utilizando como recurso a fonte próprios;

DETERMINAÇÃO Nº 16

– para que sejam utilizados, nos gastos com educação e saúde, para fins de limite constitucional, apenas fonte de recursos de impostos e transferências de impostos, de modo a atender plenamente ao estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal, bem como no artigo 7º da Lei Complementar Federal nº 141/12;

IMPROPRIEDADE Nº 16

- o município não procedeu à devida regularização dos débitos/créditos não contabilizados de exercícios anteriores, descumprindo orientações do MCASP, Portaria STN nº 840/16 e da NBC TSP – Estrutura Conceitual, que faz menção as características qualitativas, base indispensável à integridade e à fidedignidade dos registros contábeis dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio público da entidade pública;

DETERMINAÇÃO Nº 17

- proceder à devida contabilização de débitos e créditos não contabilizados tempestivamente, observando o disposto no MCASP vigente à época e na NBC TSPEC/2016;

IMPROPRIEDADE Nº17

– o *deficit* financeiro para o exercício de 2018 apurado na presente prestação de contas (R$ 1.324.124,58) não está em consonância com o *superavit* financeiro registrado pelo município no balancete do FUNDEB (R$ 12.046.374,64);

DETERMINAÇÃO Nº 18

– observar a correta movimentação dos recursos do FUNDEB, com vistas ao cumprimento do artigo 21 da Lei nº 11.494/07 c/c o artigo 85 da Lei nº 4.320/64;

IMPROPRIEDADE Nº 18

– o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB concluiu pelo Parecer Desfavorável com relação à aplicação dos recursos do fundo no exercício de 2016;

DETERMINAÇÃO Nº 19

– observar os apontamentos registrados pelo Conselho do FUNDEB e tomar as devidas providências a fim de dirimi-los e contribuir para que a aplicação dos recursos do fundo seja de acordo com os anseios da sociedade;

IMPROPRIEDADE Nº 19

– o valor total das despesas na função 10 – Saúde evidenciadas no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS/BO diverge do registrado pela contabilidade, conforme demonstrado:

Descrição	Valor –R$
SIGFIS	324.933.342,88
Contabilidade – Anexo 8 consolidado	324.938.642,88
Diferença	**-5.300,00**

DETERMINAÇÃO Nº 20

– envidar esforços no sentido de disponibilizar todas as informações que permitam a verificação do cumprimento do limite mínimo das despesas em ações e serviços públicos de saúde, inclusive com o correto e integral lançamento dos respectivos dados no SIGFIS – Módulo Informes Mensais, em conformidade com a Deliberação TCE/RJ nº 281/17;

IMPROPRIEDADE Nº 20

– as despesas a seguir, classificadas na função 10 – Saúde, não foram consideradas no cálculo do limite dos gastos com a saúde, por não pertencerem ao exercício de 2017, em desacordo com o artigo 7° da Lei Complementar nº 141/12 c/c com inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 101/00:

Data do empenho	Nº do empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte de recurso	Valor – R$
19.01.2017	10	Valor para atender despesa com contribuições patronais para o INSS referente ao mês de dezembro de 2016	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL	271	Ordinários	275.497,26
19.01.2017	33	Valor empenhado para atender despesas com vale transporte dos servidores referente ao mês de dezembro de 2016 – NAD nº 160/16	Prefeitura Municipal de São Gonçalo	122	Ordinários	245.371,20
19.01.2017	51	Valor orçado para atender despesa com contribuições patronais para o IPASG, referente ao mês de dezembro de 2016 – NAD 058/17	IPASG – INSTITUTO DE PREV.E ASSIST.SERVIDORES	272	Ordinarios	520.736,68
19.01.2017	75	Valor para atender despesas com vencimentos e vantagens fixas referente ao mês de dezembro de 2016 – conforme NAD 041	Prefeitura Municipal de São Gonçalo	122	Ordinários	5.810.691,10
TOTAL						6.852.296,24

DETERMINAÇÃO Nº 21

– observar a correta classificação das despesas na função 10 – Saúde, em atendimento ao artigo 7° da Lei Complementar nº 141/12 c/c com inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 101/00;

IMPROPRIEDADE Nº 21

– alguns históricos das despesas na função 10 – Saúde evidenciadas no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS/BO apresentam-se com informações genéricas, impossibilitando a verificação da finalidade precisa das despesas, como os exemplificados a seguir.

Data do empenho	Nº do empenho	Histórico	Credor	Subfunção	Fonte de recurso	Valor – R$
19.01.2017	1	De acordo com o autorizo do Procurador Geral – FL.08 – de acordo com a NAD 001/2017 .	Fund.Munic.Saúde	122	Ordinários	58.506,95
08.02.2017	3	De acordo com o Parecer do controle interno – fls.03- NAD 03/2017	Fundação Municipal de Saúde	122	Ordinários	720.000,00
08.02.2017	4	De acordo com o Parecer do controle interno – fls.03 – NAD 05/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	271	Ordinários	120.000,00
08.02.2017	51	De acordo com o Parecer do controle interno – fls.03 – NAD 051/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	302	Ordinários	3.665.595,19
08.02.2017	52	De acordo com o Parecer do controle interno – fls.03 – NAD 052/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	271	Ordinários	1.553.091,65

DETERMINAÇÃO N 22

– observar a correta elaboração dos históricos das despesas na função 10 – Saúde evidenciadas no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS/BO, atentando para o fato de que não cabem informações genéricas, com vistas a possibilitar a verificação da finalidade precisa das despesas, de acordo com o que estabelece o artigo 3º da Lei Complementar nº 141/12;

IMPROPRIEDADE Nº 22

– o município não realiza suas despesas com ações e serviços públicos de saúde a partir de recursos movimentados unicamente pelo Fundo Municipal de Saúde, contrariando o estabelecido no parágrafo único do artigo 2º c/c o artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 141/12;

DETERMINAÇÃO Nº 23

– observar que a realização de despesas com ações e serviços públicos de saúde deverão ser financiadas com recursos movimentados exclusivamente pelo Fundo Municipal de Saúde, em atendimento ao parágrafo único do artigo 2º c/c o artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 141/12.

IMPROPRIEDADE Nº 23

– o Executivo Municipal realizou audiência pública para avaliar o cumprimento das metas fiscais nos meses de setembro/2017 (3º quadrimestre/2016), novembro/2017 (1º quadrimestre/2017) e abril/2018 (2º quadrimestre/2017), contrariando a legislação vigente que determina a realização dessas reuniões nos meses de fevereiro/2017, maio/2017 e setembro/2017, respectivamente;

DETERMINAÇÃO Nº 24

– observar os meses de fevereiro, maio e setembro para a realização das audiências públicas de avaliação do cumprimento das metas fiscais, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/00;

IMPROPRIEDADE Nº24

– o município não cumpriu integralmente às obrigatoriedades estabelecidas na legislação relativa aos portais da transparência e acesso à informação pública;

DETERMINAÇÃO Nº 25

– implementar ações, visando ao pleno atendimento às exigências, estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 131/09, Lei Complementar Federal nº 101/00, Lei Federal nº 12.527/11 e no Decreto Federal nº 7.185/10, no que couber, relativas aos portais de transparência;

IMPROPRIEDADE Nº 25

- não foram respondidos os questionários para a apuração de índices de efetividade da gestão, em desacordo com o art. 1º da Deliberação TCE-RJ nº 271/17;

DETERMINAÇÃO Nº 26

- observar a obrigatoriedade de responder aos questionários para a apuração de índices de efetividade da gestão, conforme preceitua o art. 1º da Deliberação TCE-RJ nº 271/17;

IMPROPRIEDADE Nº26

– o município não cumpriu integralmente as determinações exaradas anteriormente por esta Corte nas contas de governo do exercício anterior;

DETERMINAÇÃO Nº 27

– observar o fiel cumprimento das determinações exaradas por esta Corte;

IMPROPRIEDADE Nº 27

– existência de sistema de tributação deficiente, que prejudica a efetiva arrecadação dos tributos instituídos pelo município, contrariando a norma do art. 11 da LRF;

DETERMINAÇÃO Nº 28

– adotar providências para estruturar o sistema de tributação do município, visando à eficiência e eficácia na cobrança, fiscalização, arrecadação e controle dos tributos instituídos pelo município, em atendimento ao art. 11 da LRF.

II – pela **COMUNICAÇÃO** ao atual responsável pelo controle interno da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, para que tome ciência da decisão deste Tribunal e atue de forma a cumprir adequadamente a sua função de apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional, prevista no artigo 74 da CF/88 e no art. 59 da LRF, pronunciando-se, nas próximas contas de governo, de forma conclusiva quanto aos fatos de ordem orçamentária, financeira, patrimonial e operacional que tenham contribuído para os resultados apurados, de modo a subsidiar a análise das contas por este Tribunal, apresentando **certificado de auditoria quanto à regularidade, regularidade com ressalva ou irregularidade das contas**, apontando, ainda, quais foram as medidas adotadas no âmbito do controle interno, no sentido de alertar a administração municipal quanto às providências a serem implementadas para a melhoria da gestão governamental, além de **apresentar a análise das determinações e recomendações exaradas por este Tribunal nas contas de governo;**

III – pela **COMUNICAÇÃO** ao Senhor José Luiz Nanci, atual Prefeito Municipal de São Gonçalo, para que seja **ALERTADO**:

(i) quanto ao fato de que, ainda durante a atual legislatura, **ocorrerão novas auditorias de monitoramento da gestão dos impostos municipais**, para atestação da implementação das medidas recomendadas ou determinadas por este Tribunal, e seus resultados serão considerados para avaliação de sua gestão,

(ii) quanto à **alteração da metodologia de aferição dos gastos relativos à manutenção e desenvolvimento do ensino**, para fins de verificação do cumprimento ou não do limite inserto no artigo 212 da CRFB, nos seguintes termos: **as despesas com pagamento de proventos aos inativos e de pagamento de pensões não mais serão aceitas por esta Corte como relativas à manutenção e desenvolvimento do ensino**, em face do preconizado no inciso I do artigo 70 da Lei Federal nº 9.394/96 e no Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF. Tal medida será adotada a partir do exame das prestações de contas de governo dos chefes de Poder Executivo municipal referentes ao exercício de 2018, a serem encaminhadas a esta Corte no exercício de 2019;

(iii) **quanto à metodologia de verificação do cumprimento do limite mínimo constitucional relativo à aplicação de recursos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, a ser utilizada na prestação de contas de governo a partir do exercício de 2019, encaminhada a este Tribunal no exercício de 2020**, a qual passará a considerar, na base de cálculo, as despesas liquidadas e os restos a pagar não processados até o limite das disponibilidades de caixa relativas a impostos e transferências de impostos, acrescida do valor referente à efetiva aplicação dos recursos do FUNDEB, nos moldes especificados no Manual dos Demonstrativos Fiscais editado pela STN e operacionalizado pelo SIOPE;

(iv) **quanto à metodologia de verificação do cumprimento do limite mínimo constitucional relativo à aplicação de recursos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, a ser utilizada na prestação de contas de governo a partir do exercício de 2020, encaminhada a este Tribunal no exercício de 2021**, a qual passará a considerar, para fins de aferição do cumprimento do art. 212 da Constituição Federal – aplicação de 25% da receita resultante de impostos e de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino – somente as despesas efetivamente pagas no exercício;

(v) quanto ao fato de que, **para as contas de governo municipais referentes ao exercício de 2020, a serem apreciadas por esta Corte no exercício de 2021**, as **despesas com aquisição de uniformes e afins, custeadas pelo município**, ainda que distribuídos indistintamente a todos os alunos, serão consideradas despesas de natureza assistencial, razão pela qual **não mais poderão ser consideradas no cômputo da base de cálculo do limite mínimo constitucional de 25%** (vinte e cinco por cento), consignado no art. 212 da Constituição Federal, assim como não poderão mais ser financiadas com recursos do FUNDEB;

(vi) quanto ao fato de que, **a partir da análise das contas referente ao exercício financeiro de 2018, encaminhadas em 2019**, esta Corte de Contas não computará as despesas com ações e serviços públicos de saúde que não tenham sido movimentadas pelo fundo de saúde, para efeito de apuração do limite mínimo estabelecido pela Constituição Federal, nos estritos termos da Lei Complementar nº 141/12;

(vii) quanto à **metodologia de verificação do cumprimento do limite mínimo constitucional relativo a gastos em saúde**, **a ser utilizada na prestação de contas de governo a partir do exercício de 2019, encaminhada a este Tribunal no exercício de 2020**, segundo a qual, para aferição do cumprimento do art. 198, §2º, II, e §3º, I, da CRFB, deverão ser consideradas as despesas liquidadas e efetivamente pagas no exercício, bem como os restos a pagar processados e não processados até o limite de caixa do respectivo fundo de saúde no exercício;

(viii) quanto à necessidade de consolidar no Fundo Municipal de Saúde as disponibilidades de caixa provenientes de receitas de impostos e transferências de impostos com vistas a atender as ações e serviços públicos de saúde e a lastrear os respectivos passivos financeiros, constituídos pelos restos a pagar e demais obrigações, reconhecidos pela administração municipal, em atendimento ao disposto no artigo 24 da LCF nº 141/12;

(ix) quanto à necessidade de conferir **ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, à prestação de contas** relativa ao exercício financeiro em questão e o respectivo Relatório Analítico e Parecer Prévio deste

Tribunal, em cumprimento ao disposto no artigo 126 da Constituição Estadual e na forma do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/00;

(x) quanto à necessidade de adoção de **providências a fim de que sejam respeitadas as regras estabelecidas na Lei nº 9.717/98 e nas demais normas regulamentadoras do regime próprio de previdência social** (RPPS), em prol da sustentabilidade do regime e do equilíbrio das contas do município, em cumprimento ao disposto no art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/00, **ressaltando que o não repasse integral da contribuição previdenciária, tanto dos servidores quanto a patronal, ao Instituto de Previdência do Município, caracteriza conduta irregular e que, consoante deliberado nos autos do Processo TCE-RJ nº 210.477-4/18, a partir das contas de governo do exercício de 2019, a serem encaminhadas ao TCE em 2020, a impontualidade nos repasses mensais ao órgão de previdência, assim como o descumprimento dos parcelamentos eventualmente firmados, até o exercício de 2018, poderá ensejar a emissão de parecer prévio contrário nas contas de governo municipais, sem prejuízo da aplicação de sanções por parte das autoridades responsáveis**;

(xi) quanto à necessidade de providenciar a avaliação atuarial anual do Regime Próprio de Previdência Social, com ciência de que, **a partir das prestações de contas referentes ao exercício de 2019, a serem apreciadas em 2020**, a ausência de avaliação atuarial anual e/ou a inexistência de estratégia para a manutenção da situação superavitária ou da correção de déficit apresentado poderá ensejar a emissão de parecer prévio contrário;

(xii) para **providenciar o ressarcimento, no valor de R$ 7.587.797,60**, à conta do FUNDEB, a fim de se resgatar o equilíbrio financeiro da conta, em atendimento aos preceitos da Lei nº 11.494/07, especialmente do seu artigo 21, resultante de determinação já efetuada por esta Corte na Prestação de Contas do exercício de 2016 (Processo TCE-RJ nº 211.267-2/17);

IV – pela **EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO** ao Ministério Público, para ciência da decisão proferida no presente processo, acompanhado de cópia digitalizada da prestação de contas de governo em tela;

V – por **DETERMINAÇÃO** à Secretaria Geral de Controle Externo - SGE para que avalie considerar os fatos apontados no **PARECER DO FUNDEB,** como fator de risco nas próximas auditorias a serem realizadas no Município de **SÃO GONÇALO;**

VI – por **DETERMINAÇÃO** à Secretaria Geral de Controle Externo – SGE, para que considere e, **se for o caso**, inclua, na análise das Contas de Governo Municipal, o resultado das auditorias governamentais realizadas no município que tenham repercussão no conteúdo dos temas tratados no relatório técnico das contas.

GC-6,

MARIANNA M. WILLEMAN
RELATORA

RF04-19

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria-Geral das Sessões

TCE-RJ
Processo n.º 222086-7/2018
Rubrica fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em sessão do Plenário realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, por EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO - EXECUTIVO com DETERMINAÇÃO, COMUNICAÇÃO e EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO, nos termos do voto da Conselheira Marianna Montebello Willeman, com a atenuante proposta pela relatora.

Secretaria-Geral das Sessões, 24 de abril de 2019.

SIMONE AMORIM COUTO
Secretária-Geral das Sessões
Matr. 02/3129

TCE RJ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | SSE Secretaria-Geral das Sessões

OFÍCIO PRS/SSE/CSO 12301/2019 Rio de Janeiro, 26 de abril de 2019.

Senhor Prefeito,

Tendo em vista o decidido em sessão do Plenário de 24/04/2019, de acordo com o voto da Presidente Marianna Montebello Willeman, comunico o parecer prévio contrário com determinações sobre as contas da administração financeira desse Município, referentes ao exercício de 2017.

Poderá ser acessado o inteiro teor dos autos no sítio eletrônico deste Tribunal (http://www.tce.rj.gov.br) ou obter vista/cópia na Coordenadoria de Prazos e Diligências - CPR, localizada na Praça da República, 70, 2º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ, nos dias úteis, das 10 às 17 horas.

Tendo em vista tratar-se de Processo Eletrônico, informamos que poderá ser acessado seu inteiro teor no site do TCE/RJ.

Atenciosamente,

SIMONE AMORIM COUTO
Secretária-Geral das Sessões
ASSINADO DIGITALMENTE

MP

EXMO. SR.
JOSÉ LUIZ NANCI
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RUA DOUTOR FELICIANO SODRÉ, 100
CENTRO - SÃO GONÇALO/RJ CEP 24.440-440
REF.PROC.TCE/RJ 222.086-7/2018
OFÍCIO PRS/SSE/CSO12301/2019

02/002940 OF026

TCE RJ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | SSE Secretaria-Geral das Sessões

OFÍCIO PRS/SSE/CSO 12302/2019 **Rio de Janeiro, 26 de abril de 2019.**

Senhor Presidente,

Comunico a V.Ex.ª que, em sessão do Plenário de 24/04/2019, nos termos do voto da Presidente Marianna Montebello Willeman, que examinou o Processo TCE/RJ 222.086-7/2018, referente as contas da administração financeira desse Município, exercício de 2017, o Tribunal decidiu pela emissão de parecer prévio contrário com determinações sobre as contas do Chefe do Poder Executivo.

Poderá ser acessado o inteiro teor dos autos no sítio eletrônico deste Tribunal (http://www.tce.rj.gov.br) ou obter vista/cópia na Coordenadoria de Prazos e Diligências - CPR, localizada na Praça da República, 70, 2º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ, nos dias úteis, das 10 às 17 horas.

Tendo em vista tratar-se de Processo Eletrônico, informamos que poderá ser acessado seu inteiro teor no site do TCE/RJ.

Atenciosamente,

SIMONE AMORIM COUTO
Secretária-Geral das Sessões
ASSINADO DIGITALMENTE

EXMO. SR.
VALDINEI RENATO MARINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RUA DOUTOR FRANCISCO PORTELA, 2814
ZÉ GAROTO - SÃO GONÇALO/RJ CEP 24.435-000
REF.PROC.TCE/RJ 222.086-7/2018
OFÍCIO PRS/SSE/CSO12302/2019

02/002940 OF099

TCE RJ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | SSE Secretaria-Geral das Sessões

OFÍCIO PRS/SSE/CSO 12304/2019 Rio de Janeiro, 26 de abril de 2019.

Senhora Secretária,

Comunico a V.S.ª que, em sessão do Plenário de 24/04/2019, nos termos do voto da Presidente Marianna Montebello Willeman, que examinou o Processo TCE/RJ 222.086-7/2018, o Tribunal decidiu pela adoção das providências elencadas no citado voto.

Poderá ser acessado o inteiro teor dos autos no sítio eletrônico deste Tribunal (http://www.tce.rj.gov.br) ou obter vista/cópia na Coordenadoria de Prazos e Diligências - CPR, localizada na Praça da República, 70, 2º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ, nos dias úteis, das 10 às 17 horas.

Atenciosamente,

SIMONE AMORIM COUTO
Secretária-Geral das Sessões
ASSINADO DIGITALMENTE

MP

ILMA. SR.ª
DANIELLE FABRÍCIA DE MATOS SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO DE SÃO GONÇALO
RUA DOUTOR FELICIANO SODRÉ, 100
CENTRO - SÃO GONÇALO/RJ CEP 24.440-440
REF.PROC.TCE/RJ 222.086-7/2018
OFÍCIO PRS/SSE/CSO12304/2019

02/002940 OF107

TCE RJ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | SSE Secretaria-Geral das Sessões

OFÍCIO PRS/SSE/CSO 12306/2019 Rio de Janeiro, 26 de abril de 2019.

Senhor Procurador-Geral,

Comunico a V.Ex.ª que, em sessão do Plenário de 24/04/2019, nos termos do voto da Presidente Marianna Montebello Willeman, que examinou o Processo TCE/RJ 222.086-7/2018, o Tribunal decidiu dar-lhe ciência do inteiro teor do voto em tela.

Poderá ser acessado o inteiro teor dos autos no sítio eletrônico deste Tribunal (http://www.tce.rj.gov.br) ou obter vista/cópia na Coordenadoria de Prazos e Diligências - CPR, localizada na Praça da República, 70, 2º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ, nos dias úteis, das 10 às 17 horas.

Atenciosamente,

SIMONE AMORIM COUTO
Secretária-Geral das Sessões
ASSINADO DIGITALMENTE

EXMO. SR.
JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AVENIDA MARECHAL CÂMARA, Nº 370, 8º ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20.020-080
REF.PROC.TCE/RJ 222.086-7/2018
OFÍCIO PRS/SSE/CSO12306/2019

02/002940 OF129

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO TCE Nº:	**222.086-7-18**
ORIGEM:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**
ASSUNTO:	**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO**
EXERCÍCIO:	**2017**
PREFEITO:	**JOSÉ LUIZ NANCI**

PARECER PRÉVIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, reunido nesta data, em sessão ordinária, dando cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 125 da Constituição Estadual, tendo examinado e discutido a matéria, acolhendo o Relatório e o Projeto de Parecer Prévio da Conselheira-Relatora, aprovando-os, e

CONSIDERANDO que as contas do chefe do Poder Executivo do Município de São Gonçalo, relativas ao exercício de 2017, foram apresentadas a esta Corte;

CONSIDERANDO, com base nos artigos 125, incisos I e II, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e 115, inciso III, do Regimento Interno, ser de competência desta Corte emitir parecer prévio sobre as contas dos municípios e sugerir as medidas convenientes para final apreciação da Câmara;

CONSIDERANDO que as contas anuais estão constituídas pelas demonstrações contábeis, extracontábeis e por outras peças técnicas;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, em 09.08.2007, ao apreciar a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.238, por unanimidade, deferiu a medida cautelar requerida na ação, suspendendo a eficácia do artigo 56 da LC nº 101/2000;

CONSIDERANDO que, em face da decisão do Supremo Tribunal Federal, foram analisadas por esta Corte as contas de gestão do chefe do Poder Executivo, deixando as contas de chefe do Poder Legislativo para apreciação na prestação de contas de ordenadores de despesas da Câmara Municipal, exercício de 2017;

CONSIDERANDO a existência de devida autorização legislativa para a abertura de créditos adicionais no período, conforme disposto no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal, tendo em vista as considerações contidas no item 1.1.1 da fundamentação da Relatora;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo efetuou gastos com pessoal em percentual **superior** ao máximo estabelecido na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000, que é de 54%;

CONSIDERANDO que o município efetuou aplicações na manutenção e desenvolvimento do ensino em percentual superior ao mínimo estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal, que é de 25% da receita de impostos;

CONSIDERANDO que foi aplicado, na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, percentual superior ao mínimo estabelecido no artigo 22 da LF nº 11.494/07, que é de 60% dos recursos anuais totais do FUNDEB;

CONSIDERANDO que foram aplicados recursos do FUNDEB em percentual superior ao mínimo estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007, que é de 95% dos recursos referidos;

CONSIDERANDO que foi gasto, nas ações e serviços públicos de saúde, percentual acima do mínimo estabelecido no artigo 7º da LC nº 141/12, que é de 15,00% do total de impostos e transferências elencados no referido artigo;

CONSIDERANDO que foram observadas as disposições do artigo 29-A da Constituição Federal, relativas aos repasses de recursos do Poder Executivo ao Poder Legislativo, tendo em vista as ponderações apresentadas no item 2.5 da fundamentação da Relatora;

CONSIDERANDO a observância das disposições da LF nº 7.990/89 e posteriores alterações;

CONSIDERANDO que, nos termos da legislação em vigor, o parecer prévio e o subsequente julgamento da câmara dos vereadores não eximem as responsabilidades de ordenadores e ratificadores de despesa, bem como de pessoas que geriram numerários, valores e bens municipais, os quais estando sob jurisdição desta Corte, estão sendo e/ou serão objeto de fiscalização e julgamento por este Tribunal de Contas;

CONSIDERANDO, sobretudo, que cabe ao jurisdicionado comprovar a regular gestão dos recursos públicos, por meio da prestação de contas;

CONSIDERANDO a análise técnica constante da informação do corpo instrutivo;

CONSIDERANDO o parecer do Ministério Público junto a este Tribunal;

CONSIDERANDO o voto da Conselheira-Relatora,

RESOLVE:

emitir **PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO** à aprovação, pela Câmara Municipal, das contas de governo do chefe do Poder Executivo do Município de São Gonçalo, exercício de **2017**, de responsabilidade do Prefeito, Senhor José Luiz Nanci, com a **IRREGULARIDADE, IMPROPRIEDADES, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, DETERMINAÇÃO À SGE e EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO MPE**, apontados no voto da Conselheira-Relatora.

Conselheira Marianna Montebello Willeman
CONSELHEIRA DO TCE-RJ (PRESIDENTE)

Conselheira Marianna Montebello Willeman
RELATORA

Fui presente
REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA Nº: DATA DA SESSÃO:

Processo : 222.086-7/2018
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Setor :
Natureza : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL
Interessado : JOSÉ LUIZ NANCI
Observação :

TERMO DE JUNTADA

Em 25 de Abril de 2019, foi entranhado aos presentes autos o Documento TCERJ 017.540-2/2019.

Com este fim e para constar , eu, PAULO ROBERTO DOS SANTOS PASCHOAL, servidor do(a) CSE, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

CSE, 25 de Abril de 2019**.**

PAULO ROBERTO DOS SANTOS PASCHOAL
Auxiliar Administrativo
Matrícula 02/003173

Processo : 222.086-7/2018
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Setor :
Natureza : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL
Interessado : JOSÉ LUIZ NANCI
Observação :

TERMO DE JUNTADA

Em 25 de Abril de 2019, foi entranhado aos presentes autos o Documento TCERJ 017.653-5/2019.

Com este fim e para constar , eu, PAULO ROBERTO DOS SANTOS PASCHOAL, servidor do(a) CSE, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

CSE, 25 de Abril de 2019**.**

PAULO ROBERTO DOS SANTOS PASCHOAL
Auxiliar Administrativo
Matrícula 02/003173

Processo : 222.086-7/2018
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Setor :
Natureza : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL
Interessado : JOSÉ LUIZ NANCI
Observação :

TERMO DE JUNTADA

Em 6 de Maio de 2019, foi entranhado aos presentes autos o Documento TCERJ 017.240-4/2019.

Com este fim e para constar , eu, PAULO ROBERTO DOS SANTOS PASCHOAL, servidor do(a) CSE, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

CSE, 6 de Maio de 2019.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS PASCHOAL
Auxiliar Administrativo
Matrícula 02/003173

Processo : 222.086-7/2018
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Setor :
Natureza : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL
Interessado : JOSÉ LUIZ NANCI
Observação :

TERMO DE JUNTADA

Em 6 de Maio de 2019, foi entranhado aos presentes autos o Documento TCERJ 019.405-0/2019.

Com este fim e para constar , eu, PAULO ROBERTO DOS SANTOS PASCHOAL, servidor do(a) CSE, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

CSE, 6 de Maio de 2019.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS PASCHOAL
Auxiliar Administrativo
Matrícula 02/003173

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL DAS SESSÕES
COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE E EXPEDIÇÃO

TCE-RJ
Processo nº 222.086-7/2018
Rubrica Fls. 0

Processo : 222.086-7/2018
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Setor :
Natureza : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL
Interessado : JOSÉ LUIZ NANCI
Observação :

TERMO DE JUNTADA

Em 15 de Maio de 2019, foi entranhado aos presentes autos o Documento TCERJ 021.302-8/2019.

Com este fim e para constar , eu, LUIS CARLOS DA COSTA, servidor do(a) CSE, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

CSE, 15 de Maio de 2019**.**

LUIS CARLOS DA COSTA
Coordenador
Matrícula 02/002922

OFÍCIO PRS/SSE/CSO 12302/2019 **Rio de Janeiro, 26 de abril de 2019.**

Senhor Presidente,

Comunico a V.Ex.ª que, em sessão do Plenário de 24/04/2019, nos termos do voto da Presidente Marianna Montebello Willeman, que examinou o Processo TCE/RJ 222.086-7/2018, referente as contas da administração financeira desse Município, exercício de 2017, o Tribunal decidiu pela emissão de parecer prévio contrário com determinações sobre as contas do Chefe do Poder Executivo.

Poderá ser acessado o inteiro teor dos autos no sítio eletrônico deste Tribunal (http://www.tce.rj.gov.br) ou obter vista/cópia na Coordenadoria de Prazos e Diligências - CPR, localizada na Praça da República, 70, 2º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ, nos dias úteis, das 10 às 17 horas.

Tendo em vista tratar-se de Processo Eletrônico, informamos que poderá ser acessado seu inteiro teor no site do TCE/RJ.

Atenciosamente,

SIMONE AMORIM COUTO
Secretária-Geral das Sessões
ASSINADO DIGITALMENTE

EXMO. SR.
VALDINEI RENATO MARINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
RUA DOUTOR FRANCISCO PORTELA, 2814
ZÉ GAROTO - SÃO GONÇALO/RJ CEP 24.435-000
REF.PROC.TCE/RJ 222.086-7/2018
OFÍCIO PRS/SSE/CSO12302/2019

02/002940 OF099